NUMERO 307 SABBADO 3 DE JANEIRO 3.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.



RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.* Por anno........ 3200. Por semestre........ 1600. Por trimestre........ 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.* Por anno........ 3720 Por semestre........ 1860 Por trimestre........ 930

COIMBRA 2 DE JANEIRO

A carta de lei de 21 de Julho de 1855 sobre a classificação das comarcas, estabeleceu no artigo 3.º, que o governo faria publicar quanto antes uma lista nominal de todos os Juizes de Direito de primeira instancia, relacionados pela ordem de suas antiguidades, acompanhada de uma sinopse dos lugares para que tiverem sido despachados, e do tempo que tiverem de serviço.

Depois disto o actual Ministro das Justiças promoveu a lei que classificou effectivamente as comarcas, não havendo desde então o mais pequeno embaraço para se satisfazer ao preceito do citado artigo 3.º

Já lá vão mais de seis mezes, e o proprio Sr. Ministro das Justiças, que teve uma tamanha parte na confecção destas leis, é o primeiro que as viola na sua execução, deixando de cumprir o preceito daquelle artigo 3.º, que quanto antes lhe mandava publicar a lista nominal dos juizes, para se seguirem depois as reclamações ao Supremo Tribunal, e fixar-se por uma vez a antiguidade e a situação definitiva desta classe respeitavel.

Cumpre ainda notar para se avaliar bem o que é o Sr. Elias da Cunha, que a relação dos juizes, segundo dizia o seu antecessor, estava prompta na secretaria das justiças, e é facil de ver que não é este um trabalho de tanta monta, que não podesse aprомptar-se n'um mez, se houvera actividade e desejo de satisfazer á lei; porque quando mesmo esse trabalho não sahisse perfeito, o que seria facil pelos dados que devem existir nas secretarias, lá estavam estabelecidas na lei as reclamações dos juizes por espaço de 4 mezes, para obterem a reparação de qualquer equivoco qne podesse haver sobre a classificação dos serviços destes juizes.

Resulta por tanto que o Sr. Ministro das Justiças não tem satisfeito á lei que elle promoveu, porque não quer, não tendo para isso o mais pequeno fundamento que o auctorise a tal preterição, senão por ventura o achar-se ministro, e querer ter mais ensanchas na distribuição das graças.

E' este um negocio que não tem explicação satisfatoria, a não ser o desejo de despachar os afilhados para os melhores lugares, o que talvez não podesse fazer se estivesse completa e approvada definitivamente a lista dos juizes.

Sempre temos pensado que uma das maiores causas dos nossos males, provem da falta e do pouco respeito que se tem na execução da lei; e se o ministro é o primeiro que a não cumpre, com que direito, que auctoridade poderá elle ter para exigir o cumprimento das obrigações alheias?

Assim em quanto cresce o tempo ao actual ministro para fazer circulares eleitoraes aos Bispos, a fim de intervir o clero nas eleições; para se conceder uma pensão a uma religiosa secularisada e casada; para se preterirem os homens honestos no despacho dos parochos, substituindo-os por outros que a opinião publica altamente desconceitua; em quanto se pretere o magistrado mais antigo na posse, e de inquestionavel superioridade de merecimento, para despachar para a presidencia do Supremo Tribunal outro menos habilitado — ao Sr. Ministro das Justiças só lhe falta o tempo para cumprir com a lei, para fixar por uma vez a sorte da magistratura, e acabar com a afilhadagem, que põe á prova a paciencia dos povos em soffrerem homens ineptos, que nunca deveram occupar aquelles lugares se não tivessem sido protegidos pelo mais escandaloso patronato, que parece querer-se inaugurar no seu maior auge neste reinado dos *Julianos*.

Ahi fica pois constatado mais este facto do Sr. Ministro das Justiças, para se juntar ao calendario das suas aberrações politicas, e da sua administração judiciaria.

A DECISÃO DO CONSELHO SUPERIOR MANDANDO ABRIR OS CONCURSOS PELO REGULAMENTO VELHO, SOBRE CUJA REFORMA E' MANDADO CONSULTAR.

Tanto o Conselho d'Estado nas considerações, como o Procurador Geral da Corôa nas suas reflexões sobre o regulamento de 27 de Setembro de 1854, consideram-no como offensivo das prerogativas da auctoridade real; porque inutilisa ou annulla a nomeação dos empregados publicos, que lhe é concedida nos §§ 3 e 4 do artigo 75 da C. Constitucional; e impõe-lhe a cega submissão á proposta dos vogaes do concurso, como se fôra destituida d'intelligencia e vontade!

Esta mesma arguição já lhe tinha sido feita pelo Conselho Superior d'Instrucção Publica na consulta, que acompanhou o projecto do Claustro da Universidade, sobre o qual foi elaborado aquelle regulamento.

Custa por tanto a crer, como é que o Conselho, tendo-se mostrado tão curioso, lutando só contra a opinião do Claustro, que então se julgava ser d'interesse publico: agora que tem tão boa companhia; e que se acha modificada aquella opinião, recua diante de interesses particulares; e em lugar de mostrar aquelle seu tanto zelo pelas prerogativas da corôa, não duvida renovar as feridas, que elle tem soffrido com os concursos processados por aquelle regulamento.

Diz que no meio da luta entre interesses particulares se não quer mostrar parcial por nenhuns. São dignos de muito louvor estes sentimentos; mas o caso está em os realisar; e não se servir d'elles para favorecer uns interesses com prejuiso dos outros. As culpas não se commettem sómente por commissão, se não tambem por omissão: tanto é parcial quem faz o que não deve, como quem deixa de fazer o que deve; porque se uns interesses se promovem obrando, tambem outros se favorecem deixando de obrar: e é este o caso em que nos achamos. E por ventura poderá o Conselho Superior d'Instrucção Publica desconhecer o dever que tinha de levar ao conhecimento do governo os inconvenientes d'abertura dos concursos? Não: porque se o desconhecesse, desconheceria a sua mais nobre missão.

Desculpa-se com a falta de queixas contra a abertura dos concursos. Mas de quem os espera elle? Dos Conselhos das Escholas? Esses podem dizer com mais razão, do que elle, que se não querem comprometter com interesses particulares. Espera-as dos interessados? Mas esses sómente podem ter noticia d'aquella abertura pelos editaes, isto é, quando já está realisada, e ainda então lhes hade custar a acreditar um facto tão estranho.

Por tanto: semelhantes desculpas não passam de pretextos, com que se pretende encobrir a verdade, isto é, fazer triumphar os afilhados á sombra de uma lei convencida de offensiva das prerogativas da corôa, e prejudicial á instrucção publica, pelo testemunho da experiencia, e das auctoridades mais respeitaveis.

E consentirá o governo, que se leve ao fim uma obra de tanta iniquidade? Consentirá elle, que ainda mais uma vez se reduza a auctoridade real a uma simples chancella de quantas injustiças os vogaes dos concursos quizerem commetter á sombra de um regulamento, que, para fazer mal, dá ás minorias preponderancia sobre as maiorias, e obriga um corpo inteiro a sujeitar o seu voto a uma minoria de dous ou tres vogaes, como diz o illustrado Procurador Geral da Corôa? Queremos acreditar que não: e que mandará suspender os concursos; extranhando ao Conselho Superior, a pressa em os mandar abrir, sem levar ao seu conhecimento os inconvenientes, que ficam ponderados; e que o dito Conselho sabe melhor do que nós, porque tem mais razão e mais obrigação para isso.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR

Lisboa 1 de Janeiro de 1857.

Não me deixando a menor saudade, o anno que acabou, entro receioso no que hoje principia. Interrogo-me sobre o motivo do meu receio, e em vez de um susto occorrem-me e assaltam-me muitas conjecturas; e ainda as mais disparatadas eu as julgo de possivel realisação, attenta a balburdia politica que vae por esse mundo, e que observamos dentro em casa. Talvez isto seja peradello da minha parte, como já

alguem me observou. Antes seja; porem em quanto não passar um largo espaço de tempo, e em quanto não vir desvanecidos um certos signaes que por ahi diviso, creia que ninguem terá força para fazer com que eu me dispense de andar com a *pedra no sapato.*

A ultima legislatura morreu hontem. E vae já succedendo o que muita gente esperava, a respeito da camara dos deputados que funccionou nos quatro annos de 1853 a 1856. Principia a ser elogiada, por individuos e corporações insuspeitas. Leia a carta do commercio de Vianna do Castello, dirigida ao sr. Julio Gomes, sem Machado, na qualidade de presidente que foi da mesma camara. No sentido d'aquella carta deviam ser escriptas muitas outras, se o espirito partidario não abafasse quasi sempr e um sentimento, que por ennobrecer muito é que tem curso muito limitado—*o da gratidão*—. O tempo porem hade correr, e hade dar lugar para que se faça verdadeira justiça aos deputados que deixaram de o ser.

Na forma do antigo e bom costume, a Familia Real veiu hontem toda á Sé Patriarchal render graças ao Altissimo, por ter chegado ao fim do anno. Officiou o Patriarcha no *Te Deum* solemne.

Chegou na terça feira o cidadão José da Silva Passos. Foi alojar-se na forma do costume para os Irmãos Unidos, aönde desde agora em diante hade ser o local em que se decidam as grandes, e pequenas, e importantes, e insignificantes questões politicas, financeiras, e administrativas, tomando para si o volumoso patriarcha, o exclusivo da iniciativa, e reservando o voto de qualidade tambem para a sua pessoa d'elle.

Disseram-me, que logo depois de desembarcar, tivera um grande *desapontamento.* Vinha todo esperançado, em *mandar* pagar os juros dos 1:500 contos, e os dos outros emprestimos indispensaveis, até segundo a opinião de S. Ex.ª, para se emprehenderem em larga escala as obras publicas, com o producto das economias, e logo por desventura empurraram-lhe o *Diario do Governo*, e esbarrou com mais um credito supplementar da bagatela de mais cento e quarenta mil cruzados, para o Ministerio da Marinha no actual anno economico.

ASYLO DA INFANCIA.

O Illm.º sr. A. C. Soares Franco, por si, e pelos seus companheiros, dignou-se fazer entrega no Asylo da Infancia da conta do beneficio, que os mesmos senhores quizeram ter a muito louvavel philantropia d'applicar, no Theatro da Graça em a noute de 27 proximo, para aquelle estabelecimento.

Não sendo possivel reunir já a Direcção, tomo sobre mim, e em nome della, a grata missão de publicar o feliz resultado d'um acto tão espontaneo e generoso; e de significar por essa forma, a todos os senhores, que tomaram parte no beneficio, o sincero e profundo agradecimento que lhes tributamos.

Apezar da estreiteza e poucas commodidades daquelle pequeno theatrinho, e das difficuldades d'uma noite tempestuosa, importou o total em 66$860, e o liquido entregue no Asylo em 30$805 rs.

Julgo dever accrescentar que esse beneficio procedeu d'uma lembrança toda espontanea daquelles srs., e que nas disposições do mesmo, s. s.ªs tiveram unica e exclusivamente todo o trabalho, e por isso toda a gloria.

Coimbra 29 de Dezembro de 1856.

O Presidente da Direcção,
A. Forjaz.

ASYLO DA INFANCIA.

Annuncia-se aos bemfeitores deste estabelecimento, que o bazar de prendas ha de ter lugar no primeiro de Fevereiro de 1857. A Direcção espera a benigna coadjuvação de todos, e mui especialmente das Exm.ªs Sr.ªs, socias de prendas, que certamente são todas as desta cidade e suas visinhanças.

Ha já um avultado numero d'objectos curiosos, mas seria muito para desejar que o seu numero excedesse consideravelmente o dos annos anteriores, visto que a continuada carestia dos generos, e particularmente do pão, difficulta sobremaneira a sustentação d'um estabelecimento, que não vive senão da caridade.

Apezar destas mui serias difficuldades a Direcção, entendendo que por isso mesmo as classes desvalidas precisam mais do que nunca, de serem soccorridas, tem conservado, e está disposta a conservar um consideravel numero dos alumnos, sendo actualmente os gratuitos 66.

Pelo que respeita não sómente á sua contabilidade, e igualmente á boa ordem de todo o estabelecimento, á educação e instrucção dos alumnos, ao seu aceio, á sua alimentação, e em geral a tudo o que respeita á boa gerencia do Asylo, a Direcção tem a consciencia de que póde affoutamente abrir as portas delle não só aos seus amigos, mas ainda a quaesquer indifferentes, ou contrarios, se os houver.

E até mesmo, por beneficio dos innocentinhos asylados, deseja, roga, e insta para com todos, que se dignem, a toda a hora, em qualquer dia, visitar o estabelecimento; e acredita que os visitantes sahirão firmemente persuadidos que não ha soccorros mais meritorios, nem melhor empregados.

Coimbra 30 de Dezembro de 1856.

O Secretario,
Antonio dos Santos Pereira Jardim.

ASYLO DA INFANCIA.

A Direcção acceitou os serviços do sr. Luiz Adelino Lopes da Cruz para a regencia da eschola d'instrucção primaria, auctorisando-se para esse fim com as excellentes e uniformes informações, que lhe foram presentes da sua moralidade, bom methodo d'ensinar, experimentado com grande proveito em algumas casas e estabelecimentos particulares; e ultimamente, pelo que toca ao seu merito em calligraphia, pelo que viu e examinou com admiração em um trabalho de mais de cem paginas de letras gothicas, floreadas, em bastardo e cursivo, obra primorosissima do mesmo professor; e tão singular em perfeição, igualdade, firmeza, e bem acabada, que parece impossivel ser obra feita á mão e á penna!

A Direcção espera que este sr. professor aproveitando as circunstancias mui favoraveis do local do estabelecimento, e dos regulamentos da casa, bem como da frequente e illustrada inspecção da sua eschola, a constituirá em breve tempo uma das mais notaveis do districto.

Para facilitar a entrada d'alumnos pensionistas, a Direcção accordou dispensal-os do pagamento da joia d'entrada; e somente pagarão dos quatro até aos seis annos 240 rs., e dos seis aos dez 400 rs. O excedente a 240 rs., que pagarem os meninos de mais de seis annos, pertence ao professor, o qual por isto mesmo tem um maiór interesse em captivar e aperfeiçoar os pensionistas. Estes são providos na eschola de tudo o que ahi se precisa, livros, papel, tinta e pennas.

Coimbra 1 de Janeiro de 1856.

O Secretario,
Antonio dos Santos Pereira Jardim.

COMMUNICADO.

Ninguem ignora o atrazo e desarranjo em que está a escripturação na secretaria da Camara Municipal desta cidade. Para exemplo basta notar que segundo nos consta, ainda agora estão a organisar-se as contas que se deviam ter prestado em 30 de Junho de 1856.

As causas deste desleixo são muito antigas e conhecidas. O escrivão da Camara é um homem de muita probidade, mas que pela sua avançada idade não está em circunstancias de tomar a iniciativa d'uma escripturação tão complicada como é a deste municipio. Os outros empregados não tem toda a aptidão que se precisa; muito mais faltando-lhes a direcção de um chefe habil e intelligente.

Ha longos annos tem diversas Camaras tentado reformar o pessoal da secretaria, mas todos os vereadores tem recuado perante a ideia de tirar o pão a um homem que tem cousumido os seus annos no serviço publico.

Assim tem corrido as cousas cada a vez a peor, e a responsabilidade dos vereadores a augmentar sempre, correndo o risco para o futuro de se acharem envolvidos em grave responsabilidede.

São estes os motivos que levaram alguns vereadores a lembrar-se de chamar um individuo em commissão, simplesmente para o facto de pôr em ordem a secretaria, classificando em separado a receita e despeza, em harmonia com os orçamentos.

E' claro que a Camara e o municipio tem a ganhar muito com esta resolução, porque vae salvar a secretaria do cahos em que estava.

Ser o individuo que se diz chamado a desempenhar essa commissão, deste ou daquelle partido, deve ser indifferente para o publico. Os annos não passam debalde, e é já tempo de que acabem os odios e rancores dos partidos. A actividade e intelligencia é que devem ser requeridas para aquelle fim, e não a politica. E como julgamos que o individuo indicado tem as habilitações requeridas, porque desde a mais tenra infancia gosa do credito de saber bem de contabilidade, julgamos que a escolha da Camara é acertada.

Coimbra 2 de Janeiro de 1857.

NOTICIAS DIVERSAS.

Prisão. —Foi hontem preso Henrique de Figueiredo, barbeiro, do bairro alto desta cidade, accusado de ter causado a morte a uma rapariga, em consequencia de tentativas que fez para ella abortar.

Festividade.— Na quinta feira teve lugar na igreja de Santa Justa a festa do Senhor Jesus. Os festeiros esmeraram-se em tornar brilhante aquelle acto religioso. A igreja estava bem ornada, e a musica agradou muito. Prégou o sr. Dr. Motta Veiga.

Transferencias.— Foi transferido o sr. Antonio Dias de Figueiredo Costa e Oliveira de delegado da comarca de Taboa, para a de Cêa.

O sr. Joaquim Bernardo Soares foi igualmente transferido de delegado da comarca de Cêa para a de Pinhel.

Policia Municipal.—José Silveira de Carvalho d'Antes, pagou 200 rs., por galopar acavallo pela rua da Sophia.

Maria da Conceição, regateira, foi multada em 480 rs., pelo facto de travessia; e Luiza dos Reis foi multada em 160 rs., por vender antes da hora marcada.

Antonia de Oliveira e Anna da Conceição, da Sophia, pagaram a primeira 160 rs., e a segunda 80 rs., por trazerem galinhas a pasto pela rua.

José Carneiro pagou 240 rs., por deixar o carro abandonado na rua publica.

Lê-se na *Civilisação.*

Consul de Pernambuco—Partiu finalmente para aquella cidade do imperio, o consul que vai substituir o sr. Joaquim Baptista Moreira que tanto custou a remover daquelle lugar, apesar das repetidas instancias dos nossos concidadãos alli residentes.

O novo consul, o sr. dr. José Henriques Ferreira, pelo conhecimento que já tem das terras do Brasil, pela rigidez do seu caracter, deve saber conciliar os interesses e affeições dos commerciantes portuguezes estabelecidos naquella provincia, entre os quaes havia accidentalmente alguma desunião por causa do consul removido.

Nova carreira para o Brasil.—Sahiu hoje para os portos do Brasil o vapor hamburguez « Teutonia » que é um optimo barco da companhia « Hamburgo-Brasileira » que neste mez começa as suas carreiras.

Veiu a bordo deste vapor um dos seus proprietarios, mr. Hinsch, consul geral das duas Sicilias em Hamburgo, que se demorará em Lisboa.

Regresso.—No paquete de Gibraltar chegado hoje, regressou á côrte o sr. capitão-tenente da armada Christiano Augusto da Costa Simas, ex-governador de Dio.

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

Hoje que a doença das vinhas nos privou não só do vinho necessario para o consumo ordinario do paiz, mas tambem das aguardentes que extraimos dos vinhos de inferior qualidade, e que serviam, em grande parte, para preparar os de melhor qualidade que exportamos; todos os destiladores, e muitos que o não eram, se lançaram na fabricação de aguardentes de fructos (dos figos, dos medronhos, da alfarroba, etc.), do melaço, dos cereáes e de outras materias susceptiveis de fermentação; mas estas aguardentes são todas de qualidade infima por causa dos oleos essenciaes e impurezas que as tornam improprias para lotar os vinhos, e até para servirem de bebida agradavel. Á chymica competia purifical-as separando-lhes as materias estranhas. No laboratorio da escola polytechnica fizeram-se ensaios a este respeito, e nós podemos asseverar aos destiladores que o sr. J. Pimentel conseguiu pôr em pratica um processo novo, facil e economico, pelo qual purifica completamente a aguardente mais impura, tirando-lhe todo o mau cheiro e sabor, e reduzindo-a a alcool puro.

Navios de guerra surtos no Tejo.—Acham-se fundeados no Tejo os seguintes navios de guerra: —inglezes: as naus a vapor *Duke of Wellington Sans Parcil, Cesar, Exmouth, Centurion;*—francezes: a nau a vapor *Phenix;*—austriaco: a fragata a vapor *Radetzky;* — sueco: a corveta *Chapman;*—hollandez: a fragata *Principe Alexander.*

Grande proposta.— Ouvimos dizer que o coronel Wylde, director da companhia ingleza da linha electrica sub-marina, que deve partir de Inglaterra para a America, pedira ao governo auctorisação para tocar com o fio electrico em algum ponto da costa de Portugal, assim como em alguma das ilhas dos Açores. Estamos certos de que o governo não recusará esta concessão, não só pelas immensas vantagens que resultam da facilidade das communicações, como porque, segundo nos consta, a companhia ingleza nenhum sacrificio ou garantia exige da parte do governo; todavia parece que este devera primeiro regular, de accordo com o coronel Wylde, o preço da transmissão das noticias.

Uma das vergonhas de Lisboa.— E' na verdade para lastimar que em todos os dias da venda dos bilhetes da loteria da Misericordia tenhamos de registar as vergonhosas scenas que então tem lugar.

Temos reclamado, temos instado por que se adopte um novo methodo n'este processo da venda de bilhetes, mas debalde. O digno provedor da Misericordia, que decerto se tem occupado deste assumpto, ainda não poude realisar as desejadas reformas.

Parece que a mania das loterias, e o amor a este jogo, quasi tão pernicioso como qualquer outro, vão crescendo de dia para dia. E' muito maior a procura dos bilhetes, e por tanto mais consideravel a agiotagem, a qual começa mesmo dentro da santa casa por parte dos empregados.

Hoje o escandalo subiu de ponto. Por um acaso providencial não houve serias desgraças que lamentar.

Hontem pelas oito horas da noite já havia gente sentada á porta da Misericordia, o grupo foi augmentando, e ao amanhecer achavam-se alli reunidas talvez 2:000 pessoas, numero que depois augmentou até com os curiosos, que agora madrugam para observarem esse miseravel espectaculo.

Aquelles desgraçados passaram, ao frigidissimo nordeste de uma noite de Dezembro, mais de seis horas, (coisa miseravel, mas verdadeira!) para ganharem 120 a 160 reis, se tanto!

Para se defenderem contra o frio conchegavam-se uns aos outros, e até fizeram uma fogueira. Era um acampamento em forma. E era tanto o gentio, e por tal modo e por tanto tempo alli agglomerado, que de manhã d'aquella turba de gente esfarrapada na maior parte, sahia fumo, como se fôra uma caldeira a ferver.

Pouco depois das sete horas abriu-se a porta. Então começou a campanha; todos queriam entrar ao mesmo tempo; pela porta não cabiam mais de dois; os que estavam atraz empurravam os de deante, de sorte que por algum tempo nenhum conseguiu transpor o limiar. Havia um fluxo e refluxo violento, sem que todavia a massa podesse avançar.

Afinal os da frente lograram vencer aquellas Thermopylas do jogo; porem, quando impellidos pelo tufão, invadiram a entrada, os que estavam no centro da turba, faltando-lhes repentinamente a muralha em que se apoiavam, cairam, e os que se achavam atraz d'estes, avançaram por cima d'elles, pisando-os. Então começou um tumulto, uma gritaria infernaes.

A guarda da municipal, tanto de cavallaria como de infanteria, havia sido reforçada: debalde tentou por differentes vezes conter a ordem, e affastar da porta os mais audaciosos: os seus esforços foram baldados, de modo que foi necessario empregar a força. Houve cutilada de prancha, socco, empurrão, etc.; mas os miseraveis resistiam a tudo. Na refrega, um soldado da municipal foi pisado por um cavallo.

Correu que houvera bastante gente maltratada. Pessoa competente nos affiançou, porem, que não foi assim; de certo alguns ficaram molestados no meio de tamanho apertão, e do atropelamento.

Cumpre notar que as mulheres tomaram parte activa na refrega.

Os soldados d'este vergonhoso combate, apenas entraram na praça, dirigiram-se na forma do costume, ás janellas, e por ahi receberam dos agiotas o dinheiro para os bilhetes por meio de cordas, de lenços atados uns nos outros, e até em pucarinhas presas a cordeis.

A venda durou até ao anoitecer, e dizem-nos que se venderam todos os bilhetes.

A agiotagem era descarada por parte de pessoas que não deviam figurar n'ella, pelo menos publicamente.

Ainda este escandalo, esta grande vergonha não bastará para acabar com o deploravel systema de venda e distribuição dos bilhetes? Ainda terão de repetir-se estas scenas de brutalidade?

Pedimos com a maior instancia ao digno provedor, que não consinta por mais tempo nestes factos que envergonham a cidade de Lisboa. Reforme-se o processo da venda, ou distribuindo os bilhetes pelos estabelecimentos pios que partilham os lucros da loteria, vendendo-os tambem: ou facilitando mais entradas e salas no edificio da Misericordia, para que assim os agiotas não possam arrojar os miseraveis á refrega: porque cumpre notar que o agiota em não tendo a certeza de que o seu agente hade forçosamente sair por uma porta certa, não lhe confia o dinheiro, porque receia que elle lhe fuja, ou com o dinheiro, ou com os bilhetes.

Finalmente, é mister que os bilhetes da Misericordia não sejam distribuidos pelos empregados da casa, pela guarda e outras pessoas, á guisa de gratificação, porque isto é auctorisar officialmente a agiotagem.

Um remedio prompto e efficaz é absolutamente indispensavel para este negocio da loteria: temos clamado por elle, e continuaremos a clamar até sermos attendidos.

Confiamos que na proxima loteria já o digno provedor terá dado algum passo que melhore o systema seguido.

Lê-se no *Viriato:*

Prisão importante.—Entrou nas cadeias desta cidade um individuo, por appellido *Pestana.* Este sugeito ia-se mudando para o Brasil, para deste modo, segundo nos affiançam, e de um modo indubitavel, se poder salvar um perverso, perpetrador de um grande crime.

Resume-se o acontecimento pouco mais ou menos no seguinte:

Um regedor de Muimenta da Beira ha mezes trucidou cruelmente um lavrador, na freguezia de Côtta. Para desviar a responsabilidade do crime, que, ao que parece, foi revestido de aleivosia, e crueldade, de sobre o verdadeiro culpado, deu-se pelos modos dinheiro ao sr. *Pestana*, insinuando-lhe que se mudasse para o Brasil.

Felizmente este enredo, vergonhoso para as auctoridades que protegem a bandeiras despregadas o tal regedor, está descuberto, e o virtuoso do regedor está já culpado, não em Muimenta, mas em Vizeu, a cuja comarca pertence Côtta.

O procedimento das auctoridades de Muimenta tem sido, a ser verdadeira a informação, que nos deram, grandemente reprehensivel, para não dizermos criminoso. Parece incrivel, que se recorra a taes estratagemas para pôr a coberto da acção da lei um assassino, de mais a mais revestido de auctoridade.

Que excellente regedor!

Muito folgaremos que as auctoridades com quem intende esta censura, que ahi lhe fazemos, se justifiquem. Teremos grande prazer em rectificar esta noticia, para credito e honra do funccionalismo.

Lê-se no *Nacional:*

Não obstante estarmos em fins d'anno, occasião em que, de ordinario, todas as transacções commerciaes affrouxam, o nosso mercado de vinhos apresentou bastante animação a semana passada, effectuando-se algumas vendas de importancia, e ficando outras pendentes, que se realisarão, não o duvidamos, em principios do novo anno.

Poucas vendas teem sido realisadas em agoardente.....a de vinho fica agora valendo a 340$ reis a pipa. E' provavel que o preço suba em principios de Janeiro, porque então se espera maior movimento no mercado.

Lê-se na *Verdade:*

Incendio.—Mais um incendio que temos a registar!

Hontem pelas 10 horas na noite pronunciou-se um incendio em um armazem dos srs. Pereira & Brito, em Villa Nova de Gaya, mesmo proximo da fabrica de louça do sr. Araujo Lima. O armazem era de tanoaria, continha muitos cascos e madeira, que tudo foi devorado pelas chammas, bem como o dito armazem, do qual não ficou nem só uma porta!

Para operar contra o fogo, os bombeiros, e mais pessoas que alli acudiram, collocaram-se em cima de um muro que estava mesmo por de traz da casa incendiada; mas este infelizmente desabou nessa occasião, levando comsigo uma bomba e um infeliz bombeiro, que morreu debaixo da pressão violenta das pedras e entulho, que lhe succederam na queda.

Este bombeiro pertencia á bomba de S. Domingos, e o sargento desta secção, que é o sr. Thiago, livreiro á Ponte Nova, tambem ficou muito mal tractado: esteve quasi perdido no seio do fogo, e, como se não podia salvar sem infallivel risco, esteve a bomba de Villa Nova deitando agua sobre elle para suffocar as chammas de que estava rodeado.

Por esta occasião não podemos deixar de censurar o desleixo dos srs. bombeiros de Villa Nova, que estiveram por muito tempo disputando a qual delles competia pôr em acção a bomba, depois de estar já armada e collocada convenientemente: para operarem como lhes competia foi preciso que a primeira bomba cá da cidade lhes desse o exemplo.

Nestes conflictos toda a inacção é vergonhosa e prejudicial.

Presos.—Já deram entrada na Relação desta cidade aquelles sete malfeitores que se iam safando, com falsos documentos, no brigue « Cearense » para o Brasil.

Azeite.—Não se encontra a menos de 4,500 rs. o almude.

Linha electrica. — A que de Portugal vai dirigir-se á Hespanha atravessará o Tejo em frente de Villa Franca com cabo submarino composto de tres fios de 950 metros de longitude.

Asia. — A declaração official de guerra entre Inglaterra e a Persia, teve lugar no 1.º de Novembro em Calcutá. Depois deste acto, a ultima divisão da esquadra britannica destinada ao golfo persico, levando a seu bordo 5,000 homens de tropas de desembarque, sahiu de Bombaim no dia 13 do mesmo mez.

De S. Petersburgo escrevem desmentindo os boatos que annunciam a conclusão de uma alliança entre a Russia e a Persia; porem se se póde dar credito a um jornal belga, um acto desta naturesa teria sido firmado pelos governos do shah e dos Estados-Unidos.

Lê-se no *Braz Tisana:*

Terrivel explosão.—No dia 17, pelo meio dia, houve em Napoles geral consternação por causa d'uma horrivel detonação, que se assemelhou ao estrondo de 50 canhões reunidos. O susto era universal, e todo o mundo, quer fosse a pé, quer em sege, fugia em todas as direcções, porque se julgava que este era o signal de uma nova revolução.

Indagando-se a causa, conheceu-se que elle provinha da explosão d'um armazem de polvora, situado na extremidade do arsenal. Dizia-se que alli se achava uma grande quantidade de polvora, e que uma embarcação do estado tinha conduzido na vespera uma maior quantidade, que immediatamente alli fora collocada. Como quer que fosse, logo que o official poz a chave na fechadura da porta do armazem, rebentou uma espantosa explosão.

Uma grande parte das novas fortificações d'aquelle lado, ficaram completamente destruidas. Dous barcos a vapor do governo soffreram avarias; um ou dous barcos d'alfandega, desappareceram. As pessoas que transitavam pelas visinhanças, foram lançadas por terra, ou pelo abalo, ou pelos fragmentos que se arremeçavam a grande distancia. Morreram varias pessoas, outras ficaram com

as pernas quebradas.

E' difficil ao presente avaliar a cifra dos mortos; mas julga-se ter sido de 15 a 20 pessoas. Os estragos feitos nas obras do governo, avaliam-se em 500:000 ducados. Um architecto que conhece bem a cidade, eleva 60:000 o numero dos vidros quebrados. Todas as casas soffreram; e em muitos lugares, e no palacio real, foram inteiramente quebradas as janellas, e as ruas estavam alastradas de fragmentos de vidro.

CORREIO D'HOJE.

DISCURSO DA COROA.

DIGNOS PARES DO REINO E SENHORES DEPUTADOS DA NAÇÃO PORTUGUEZA:

Gostosamente venho hoje cumprir o preceito do artigo dezoito da Carta Constitucional da Monarchia, e felicitar-me comvosco por me ver rodeado dos representantes da nação.

Continuam felizmente as nossas boas relações com todas as potencias alliadas da corôa portugueza.

As negociações com a Santa Sé, sobre o real padroado do Oriente, dentro em poucos dias se acharão completa e decorosamente concluidas. Ser-vos-ha presente o tratado que inevitaveis difficuldades tèem feito demorar até agora.

Este ajuste amigavel entre as duas potencias irá de uma vez pôr termo ás dissensões que affligem os catholicos d'aquella parte do mundo.

A tranquillidade publica, momentaneamente alterada na capital por effeito da carestia das subsistencias, tem sido mantida nos differentes pontos da monarchia.

Aprouve á Providencia que no anno findo fosse o nosso territorio novamente invadido pelo flagello da cholera-morbus. A maior parte dos districtos do reino experimentaram mais ou menos os seus destruidores effeitos, e mais que todos o do Funchal, onde elle em pouco tempo fez milhares de victimas.

O meu governo empregou os possiveis esforços em soccorrer todos os pontos invadidos por aquelle mal, e para auxilial-o neste empenho é-me agradavel poder dizer que em todas as classes da sociedade encontrou o zelo pelo serviço publico, e a caridade christã que o povo portuguez folga de exercer.

A beneficencia dos estranhos não foi insensivel á desgraça dos meus subditos. Apraz-me dar aqui um solemne testemunho do apreço em que tenho os valiosos serviços que a generosidade do povo inglez prestou á ilha da Madeira.

A repetida escassez das colheitas, commum a quasi toda a Europa, tem influido e continua a influir na sorte das classes menos abastadas. Reconhecendo a efficacia de um systema liberal nas relações commerciaes, o meu governo promulgou varias medidas tendentes a abastecer os nossos mercados dos generos de primeira necessidade. Elle vos dará conta d'essas medidas, para as quaes, bem como para as causas que as determinaram, chamo a vossa especial attenção.

Reputo o desenvolvimento da instrucção publica como uma das principaes, senão a primeira, das necessidades do nosso paiz, como a base mais solida e mais duravel para todo o melhoramento futuro. Confio que este objecto, do um interesse vital para nós, vos merecerá os cuidados de que elle me parece digno.

E' sobre tudo para a instrucção primaria, para cuja generalisação o meu governo vos apresentará as necessarias propostas de lei, que n'este momento chamo a vossa attenção, posto que não considere menos dignas de a fixarem, a secundaria e a superior.

O incremento que n'estes ultimos tempos tem tomado a emigração, mormente nos districtos do Porto, Vianna do Castello e Braga, merece uma seria attenção. O meu governo submetterá á vossa approvação as medidas que tem por acertadas para diminuir a gravidade d'esse mal.

Apreciando devidamente as causas a que este incremento se póde attribuir, espero que legisleis de maneira que realmente se attenda ao bem estar d'aquelles districtos.

Tem progredido com a possivel actividade os trabalhos publicos que estavam encetados em Julho ultimo, e assim algumas estradas principaes se podem hoje dizer concluidas, havendo-se dado principio á abertura de outras. Em Outubro abriu-se á circulação publica a secção da via ferrea de leste, de Lisboa ao Carregado, e prosegue-se na sua continuação até Santarem.

E' para os melhoramentos de viação publica que reclamo especialmente a vossa attenção. A nossa separação do resto da Europa civilisada, e mais ainda a impossibilidade em que nos achamos de desenvolver o nosso commercio interno, constituem um estado de cousas que de maneira alguma pode ter longa duração.

Assim, collocando-vos á frente da opinião publica, que não cessa de pronunciar-se abertamente pela necessidade de melhorar a condição material do paiz, tereis de examinar attentamente as propostas que o governo vos hade apresentar, para a continuação da via ferrea até á fronteira de Hespanha; para a construcção, tão vivamente reclamada por todos os interesses economicos das provincias do norte do reino, da via ferrea de Lisboa ao Porto; e para o proseguimento das estradas que virão dar maior movimento a essas duas grandes linhas de communicação.

Confio que, occupando-vos d'este objecto, vos não poupareis a trabalho, nem vos recusareis aos sacrificios que reconhecerdes indispensaveis para a satisfação de uma das primeiras e mais urgentes necessidades do paiz. Nenhum objecto é na actualidade mais digno de despertar a vossa attenção, actividade e solicitude.

O exercito continua a prestar uteis serviços ao paiz e dá-me a confiança de que comprehenderá sempre os seus deveres e a sua posição no estado.

Tomareis na devida consideração as medidas que pelo meu governo vos serão apresentadas para melhorar o estado da nossa marinha de guerra. E' um assumpto a que as necessidades das provincias ultramarinas, sobretudo, nos obrigam a attender desveladamente.

O Archipelago de Cabo Verde tem experimentado graves calamidades em consequencia da escassez das colheitas, e das epidemias que affligiram os seus habitantes.

Comtudo, os subsidios votados para esta provincia na ultima sessão legislativa, as medidas tomadas pelo meu governo e pelas auctoridades locaes, bem como as subscripções devidas á generosa beneficencia de nacionaes e estrangeiros, tem concorrido para tornar menos duros os padecimentos d'aquelles infelizes.

O governo da Gran-Bretanha e dos Estados-Unidos acudiram com valiosos auxilios áquellss ilhas. A estes, assim como aos numerosos subscriptores, tanto portuguezes, como de diversas nações, cuja benevolencia se exerceu em favor dos povos d'aquella provincia, me apraz testemunhar perante vós a minha gratidão.

Senhores Deputados da Nação Portugueza:

O meu Ministro da Fazenda sujeitará ao vosso consciencioso exame o orçamento da receita e despeza geral do estado para o anno economico de 1857 a 1858, e as propostas de lei que as necessidades do serviço publico reclamam.

A arrecadação dos impostos resentiu-se da influencia que a escassez das producções teve na fortuna publica. Prestando a este importantissimo objecto os cuidados e desvelo que elle reclama, não deixareis de reconhecer a instante necessidade de melhorar, por meio de acertadas medidas, o estado da fazenda publica.

Dignos Pares do Reino e Senhores Deputados da Nação Portugueza:

Ao declarar aberta a sessão ordinaria das cortes geraes, anima-me a lisongeira esperança de que, avaliando á luz dos principios do governo livre a vossa importante missão, e desempenhando-o, como o vosso esclarecido patriotismo me assegura que haveis de fazel-o, contribuireis, quanto eu o desejo, para a prosperidade do paiz.

Está aberta a sessão ordinaria de 1857.

ANNUNCIOS.

1 Francisco Amado de Mello Ramalho da Cunha e Vasconcellos, faz publico, que pretende arrendar a sua casa de Formozelha, por dois ou mais annos: quem a pretender dirija-se a elle, até ao dia 12 de Janeiro de 1857, para o que dará todos os esclarecimentos.

2 Quem quizer comprar um manicordio de 5 outavas, dirija-se a João Marques Perdigão, na rua do Corvo,

3 Sahiu á luz pela primeira vez, o *Repertorio Jarreta*, com tres figuras, para o corrente anno de 1857. Vende-se em Coimbra na loja de Joaquim José Duarte, Praça de Sansão. Preço 40 rs.

4 O Brigue Portuguez ANGELICA, Capitão Luiz Netto Braz, proposto para a Bahia, tocando em Pernambuco, destina-se sahir de 25 a 30 do corrente, podendo ainda receber alguma carga alem da que tem certa, e passageiros de ambos os sexos, para os quaes tem excellentes acommodações.

5 Antonio Correa Lemos, com loja na rua da Calçada n.º 4, alem do grande sortimento de pannos e cazemiras para calças e lindos cortes de coletes, e outros muitos objectos: tem uma grande collecção de casacos, capas, polainas e sapatos, tudo de guta-percha—e tambem tem um grande sortimento de raglans de differeutes pannos, assim como um lindo e variado sortimento de capas de senhora do ultimo gosto; e tudo por preços muito commodos.

6 SAINT-SIMON considerado como reformador religioso, ou reflexões philosophicas sobre Saint-Simon e sua doutrina, no que respeita ao seu systema de religião; por Clemente José de Mello, academico do 4.º anno da Faculdade de Theologia, e premiado pela mesma Faculdade,

Vende-se em casa dos srs. Posselius e Mesquita: preço 120 rs.

7 O Administrador da massa fallida de Francisco Paes Vieira, faz saber a todos os credores da mesma, que no dia 7 de Janeiro proximo, pelas 10 horas da manhã, na casa do Tribunal Commercial desta cidade, hade haver reunião de credores, para verificação de creditos e outros objectos relativos á arrecadação da massa.

Coimbra 30 de Dezembro de 1856.

José d'Oliveira Guimarães,

SOCIEDADE PHILANTROPICO-ACADEMICA.

8 A Direcção da Sociedade Philantropico-Academica, não lhe tendo sido possivel realisar o Basar já annunciado em beneficio da mesma Sociedade; novamente tem a honra de prevenir o respeitavel publico de que o Bazar hade ter lugar no dia 11 de Janeiro de 1857, no Salão do Theatro Academico.

O Secretario,

Manoel Tavares Furtado Gorjão.

9 Quem quizer comprar varias terras no campo e monte de Tentugal, bem como alguns foros em dinheiro, pertencentes a Francisco Manoel Couceiro da Costa, da cidade d'Aveio, dirija-se ao mesmo até ao dia 15 de Janeiro proximo, podendo os pretendentes saber primeiro, quaes os bens que se vendem, de uma relação dos mesmos que nesta cidade fica em poder de Justiniano Alves Barbosa e Silva, negociante na rua da Calçada.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 308 — TERÇA FEIRA 6 DE JANEIRO — 3.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSÀVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

REÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 5 DE JANEIRO

Tinhamos provado no nosso n.º 305 a illegalidade do decreto de 23 de Outubro de 1856, que revogara o artigo 4.º da carta de lei de 17 de Agosto de 1853; e parece-nos ter convencido claramente que o governo exorbitara das suas funcções naquelle acto dictatorial, e que o sr. Julio Gomes, que na qualidade de presidente da camara assistira á discussão desta lei, devia ser o ultimo a ignorar os fundamentos della e a historia que lhe dera origem, não podendo desculpar-se de tal acto senão pela sua ignorancia em materias de jurisprudencia, ou por uma condescendencia criminosa com aquelles que o levaram a assignar semelhante decreto.

Mas para que se avalie completamente a providencia que o sr. Julio Gomes mandou pôr em pratica, e até onde chega a sua philosophia de direito, publicaremos hoje o artigo 137 e seus §§, que se mandaram pôr em vigor, para melhor se comprehender esta justiça *Juliana*.

Diz o artigo 137 do decreto de 20 de Setembro de 1844:

« Aos Lentes proprietarios e substitutos, e a quaesquer empregados da Universidade e estabelecimentos annexos, somente serão abonadas sem desconto até 20 faltas interpoladas ou continuas em todo o anno lectivo, quando forem justificadas com certidão de molestia em Coimbra.

« § 1.º Por todas as faltas que excederem a 20, sendo abonadas, os funccionarios soffrerão o desconto da terça parte, ainda que a molestia seja em Coimbra, observando-se outro tanto em todos os casos de licença.

« § 2.º Sobrevindo molestia aos funccionarios ausentes, que os impossibilite de se recolherem á Universidade, as faltas só lhes podem ser abonadas em vista da licença, e attestação de medico, passada nos termos do artigo antecedente.

« Neste caso, o desconto das faltas, que excederem as licenças, será feita na razão de duas terças partes do respectivo ordenado.

« § 3.º Quando as faltas não forem abonadas, o desconto será feito na razão do ordenado total.

« § 4.º Durante o anno lectivo, o vencimento relativo aos dias feriados, anteriores e posteriores ás faltas, será regulado do mesmo modo, que o vencimento relativo aos dias dessas faltas.»

Basta lançar uma vista d'olhos por estas disposições, para se conhecer os disparates desta legislação barbaresca.

Primeiro que tudo esta doutrina parece assentada sobre um novo principio de medicina— de que não ha molestia que deva durar mais de 20 dias— absurdo inqualificavel, que custa a acreditar que podesse sahir da penna d'um homem de mediana instrucção.

Assim aquelle que tem a desgraça de ter uma molestia prolongada, que precisa de mais meios para ser soccorrido no leito da dôr e no perigo de vida que o ameaça, é então que é privado do seu ordenado e da paga que o paiz lhe deve pelas molestias que adquirira no seu serviço. Que principio de justiça, que philosophia de direito pode haver, para justificar uma tal disposição?

Este absurdo sobresahe ainda mais, quando se reflecte que é só o corpo do magisterio que o sr. Julio Gomes Machado da Rocha sugeita a esta espada de dois gumes: porque a regra geral estabelecida a respeito de todos os outros empregados, é que não soffrem desconto algum por motivo de molestia ou em commissão do governo. E' por tanto esta uma legislação odiosa para o magisterio, que capricha no exercicio das suas funcções, em quanto outras classes visivelmente abusam.

Haja vista ás constantes licenças que estão obtendo os juizes, muitos dos quaes andam a tratar dos seus negocios, em lugar de exercerem a jurisdicção nas terras onde estão despachados, estando assim quasi sempre a justica nas mãos dos substitutos dos juizes de direito, com gravissimo prejuizo do publico. Para isto não olhou o sr. Julio, nem mesmo se lembrou de si nas epochas frequentes em que abandonava a presidencia da camara, quando lhe vinham tão a proposito as molestias, para não votar nas questões mais delicadas que nellas se ventilavam; então o estado pagava a dois presidentes, e o sr. Julio ficava em casa sem perder o seu ordenado, quando lhe dava na cabeça.

Mas pensará alguem que esta legislação remedeia algum abuso? De nenhum modo: estas disposições absurdas, só servem para castigar os homens mais assiduos no magisterio; porque os que quizerem faltar, como muitas vezes faltava o sr. Julio para visitar a fabrica d'Alemquer, facilmente arranjam as certidões de molestia, para abonarem as faltas, e só o homem pundonoroso deixará de recorrer a semelhante meio; mas este é justamente o que é mais assiduo no cumprimento dos seus deveres, e o que por isso soffre mais com esta legislação, que parece calculada para castigar os que mais cumprem as suas obrigações.

Não deixaremos passar em silencio a providencia consignada no §. 4.º, que manda descontar ao Professor que dá uma falta, havendo antes um dia feriado ou seguindo-se depois, dois ou tres dias por aquella falta, contando ao mesmo tempo os dias feriados. Assim se o Professor falta na segunda feira, soffre o desconto do domingo anterior e da segunda; se falta na quarta, soffre o desconto desse dia e da quinta que é feriado; e pela mesma razão se falta na sexta ou no sabbado: de modo que por esta cerebrina disposição, só pode faltar sem desconto de mais d'um dia, na terça feira!

Ora quem não hade elogiar o bestunto *Juliano*, que fez renascer este prodigio de legislação patria? Que ideia se pode fazer da intelligencia do cidadão de *Pombeiro*, que assim inaugurou este disparate com tanta avidez? Não é esta obra digna do homem do *marmoreo assento estrellado?* Não tem alguma analogia estes disparates legislativos, com a celebre ode *Juliana*, do Sardanapalo, que vivia entre augustas mulheres comendo com colheres?

Ahi fica pois a descoberto e em toda a sua nudez mais esta miseria do sr. Julio Gomes, para servir á historia da sua administração. E consola-nos ao menos que será esta a ultima experiencia da incapacidade deste ministro, que devera ha muito estar collocado no hospital dos invalidos, se este paiz não tivesse sido condemnado a ser joguete d'uns poucos de ambiciosos e de saltimbancos politicos.

A *Opinião*, do ministerio, escreveu, ha dias, que sendo o governo arguido pelo *Portuguez* de exclusivismo politico, por despachar para os carges publicos, só homens pertencentes á parcialidade cartista ou cabralista, e fazendo-lhe igual arguição outros jornaes, só com a differença desses se queixarem de serem exclusivamente contemplados os progressistas, devia concluir-se, que o governo tem sido perfeitamente tolerante; procurado o merito onde o encontra; e aproveitado a capacidade dos individuos sem attenção á sua côr politica.

Não sabemos, o que os nossos collegas tem dito sobre este assumpto, nem isso nos importa: o que sabemos, é, que o *Portuguez* costuma provar, o que affirma, ou confessar francamente, que estava mal informado, se o convencem disso. Nesta occasião não tem necessidade de retractar-se; e ahi vai a prova.

Vagaram dois lugares de conselheiro de estado: a quem os deu o sr. Julio Machado da Rocha? Aos srs. Lopes de Vasconcellos, e José Ribeiro ambos cartistas ou cabralistas.

Vagou o lugar de secretario do conselho de estado: quem escolheu para o preencher o sr. Julio Machado da Rocha? Ao sr. dr. Caldeira, cartista ou cabralista, dos que mais perseguiram aquelles, que se comprometteram com o sr. Julio, quando elle tramava revoltas.

Até o lugar de porteiro do conselho de estado, que tambem vagou, foi provido pelo sr. Julio em pretendente de sentimentos cabralistas, os mais exaltados!

Só não chamará a isto exclusivismo, só não reconhecerá a decidida preferencia que o governo está dando a uma parcialidade em detrimento das mais, quem tiver o entendimento fascinado com os favores e privança dos ministros.

Mas ainda ha mais: o mau exemplo do ministro do reino tem sido contagioso aos seus collegas.

Vagou a presidencia do supremo tribunal da justiça: a quem foi dada pelo sr. Elias da Cunha Pessoa? Ao sr. visconde de Laborim, cujas opiniões cartistas ou cabralistas são bem conhecidas.

Vagou o lugar de chefe de uma das repartições technicas no ministerio das obras publicas: qual foi o official de engenheiros escolhido pelo sr. marquez de Loulé para o preencher? Um dos mais distinctos pela exaltação de sentimentos cabralistas.

Vagou o commando da 8.ª divisão militar: qual foi o general escolhido pelo sr. Loureiro para conferir este commando? Um official muito

digno, é verdade, porem que sempre militou nas fileiras cabralistas.

Até o nobre visconde de Sá se deixou arrastar pelo pernicioso exemplo dos collegas.

Houve a nomear commandante para a fragata D. Fernando: qual foi o official de marinha nomeado? O sr. J. J. de Andrade, bem conhecido pela exaltação de sentimentos cabralistas.

Não vagou ainda, mas vaga em Abril proximo o governo geral da provincia de Moçambique: quem foi o official escolhido para exercer tão importante commissão? O sr. João Tavares de Almeida, official dos mais conhecidos na arma de artilheria por suas opiniões cartistas ou cabralistas.

Mesmo para quaesquer commissões, em que não haja melhoria de interesses, mas de que o ministro só exija esclarecimentos, o sr. visconde de Sá tem a infelicidade de nomear sempre officiaes de marinha cabralistas, áquelles que tem militado com elle no campo progressista!

E será, porque no partido progressista não hajam homens aptos para o bom desempenho das commissões ou cargos publicos? Digam-no essas obras, que por ahi ha de alguma utilidade reconhecida, quasi todas feitas no pouco tempo, em que ministros progressistas tem gerido os negocios do paiz, e executadas por mãos progressistas.

Diga-o o proprio governo da regeneração, que tendo nomeado para diversos cargos e empregos inclusive para conselheiros de estado, individuos do partido progressista, nunca se achou compromettido por essas nomeações.

Faltava este trofeu para remate da *touca* do sr. Julio Gomes da Silva Sanches Machado da Rocha! E' um ministerio *soit-disant* progressista de que o sr. Julio é a alma ou o principal influente, o que repelle os homens da sua parcialidade e só acha dignos, os que outr'ora alcunhou de prevaricadores, de ladrões da fazenda publica, de inimigos do povo e das suas liberdades, quando alguns dos actuaes ministros eram conspiradores! *(O Portuguez.)*

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR

Lisboa 4 de Janeiro de 1857.

Devia hontem receber o discurso lido por El-Rei na abertura das camaras. A extensão do documento ministerial, e a hora da chegada do correio a essa cidade talvez obstassem á publicação na sua folha de hontem mesmo. Será isso para sentir, porque retarda por alguns dias o desengano aos provincianos do norte.

Agora conhecerão quem lhes fallava verdade ou quem lhes mentia. E agora conhecerão que se deixaram illudir, e que os sacrificios que se vão pedir ao paiz, hão-de ser mais e muito mais pesados do que aquelles que se pediam no anno passado. São necessarios sacrificios, são indispensaveis impostos para as mesmas obras que emprehendia o ministerio da Regeneração; e são de mais e de novo indispensaveis outros sacrificios e maiores impostos para pagar os desacertos da gerencia actual. E ainda acresce, e deve tomar-se em linha de conta o prejuiso causado ao paiz, em nove mezes pelo menos de adiamento, e em igual tempo de inercia, e desconchavos d'uma ordem nunca vista.

O discurso d'abertura tem muito que analisar, considerado sobre diversos pontos. Não hade elle de certo escapar á sua prespicacia.

A minha tarefa neste anno relativamente ao que se passar no parlamento tem de ser muito limitada, porque fechando o correio á uma hora da tarde, e acabando as sessões depois das quatro horas, quando no dia seguinte quizesse dizer alguma cousa, muito melhor o hão de dizer os jornaes, porque *puchando* para diversos lados, a propria diversidade de opiniões leva ao conhecimento mais exacto da verdade. Assim mesmo não me dispesso de lhe contar uma ou outra d'aquellas particularidades, que os jornaes costumam deixar no escuro.

Como verá dos jornaes de hoje—a Junta Preparatoria constituiu-se hontem mesmo, porem pouco adiantou nos seus trabalhos. Para a verificação dos poderes não se seguiu nenhum regimento, porem a pratica das ultimas sessões. No primeiro escrutinio apenas dois deputados eleitos obtiveram maioria, e a votação que alcançou o Sampaio, fozilado por todos os historicos, é de bom agouro em quanto a mim.

O José Passos tem andado n'uma roda viva para fazer recrutas, e até para fazer mudar de rumo alguns que tinham assestado artilheria grossa contra o ministerio, e especialmente contra *o bem fallante* do gabinete. Consta-me que por ora não abalara ninguem; e como já as suas manhas d'elle estão muito conhecidas, é de crer que não faça muitos proselytos.

Os srs. miguelistas formando um quarteto e tomando lugar na extrema direita, já deram signal de si Quizeram saber qual era o regimento que se adoptava, e protestaram, depois do adoptado o de 1826, que se forem proclamados deputados hão de propor-lhe alterações. Se temos como parece, a questão do juramento, os homens logo á primeira mostram que não conhecem o terreno que pisam.

O art.º 13 do regimento prescreve, que installada a mesa definitiva se procederá ao juramento dos deputados. E no art.º 15 incumbe ao presidente, findo o juramento declarar: *« A camara « dos deputados da nação portugueza está defi- « nitivamente constituida. »*

Os deputados que não jurarem nessa occasião, quando se apresentarem, hão de ser introduzidos na sala por dois secretarios, para prestarem o juramento. De todas as referidas disposições se conclue que nenhum deputado tem vós como tal sem prestar juramento; conseguintemente os srs. miguelistas só podem propor a abolição ou a modificação do juramento depois de o prestarem pela formula contida no regimento adoptado. Se outra cousa se tolerar, será talvez meio caminho andado para a morte da camara, porque não sendo eu apologista dos ministros na qualidade de administradores, faço-lhe justiça acreditando que não podem estar do lado d'aquelles, que pretendem contestar por um acto solemne a legitimidade da dynastia e das instituições.

O Manoel Passos ainda não veiu, e até me disseram, que o telegrapho tinha annunciado que estava doente.

COMMUNICADO.

O nosso contendor da *Ordem Publica* deve de ser algum distincto fidalgo de antiga linhagem, pois que tanto lhe apraz fallar em titulos de nobreza, que diz pretendermos deixar á posteridade; sem que possamos saber a relação, que isto tem com o ponto da nossa controversia, ou a que carga d'agua vem a repetição d'aquellas desconchavadas e semsaboricas expressões!

O digno redactor do jornal independente quer representar-se uma immensa illustração, um nome vultuoso no mundo moral e litterario, pois que com tanta afouteza, como desdem, nos argue de impopular e obscuro, dedignando-se até por vezes de fallar comnosco, receoso de enxovalhar a sua fina e aristocratica intelligencia na nossa pobre, atrophiada e asquerosa comprehensão!

Mais um bocadinho de paciencia, meu rico sr., quem quer que é; exgote-se já agora o calix de amargura: hade aturar-nos mais duas parvoices; descanse, que ellas não se transmittem por contagio nem mesmo por infecção, e muito menos a quem tem a dita de ser-lhe inteiramente refractario.

Pelo que toca a nobreza, só reconhecemos, respeitamos e presamos a das acções. Auctorisado pela tranquilidade da nossa consciencia, desafiamos o adversario a que publique as nossas manchas, e mostre, neste ponto, a superioridade dos seus aos uossos pergaminhos.

Em relação á popularidade e nome, para não fallarmos de nós, aproveitando o reparo do antagonista, deixaremos isso ao juizo dos outros; não podendo, comtudo, deixar de observar-lhe, que a certas celebridades preferimos a obscuridade.

Em quanto á pouca erudição dos nossos escriptos, alem de nos parecer esta consideração extranha ao nosso assumpto, e de nenhum modo influente na sua solução, entendemos, que o redactor de um jornal, na cidade das lettras, e em que deve suppor-se atilamento e instrucção, em proporção com a difficuldade da causa que advoga, devera de ser mais indulgente e generoso para com um simples medico d'aldeia, fóra de contacto com os talentos e illustrações da *Ordem*, e que apenas tracta e conversa com os rusticos, mas honrados lavradores e com os seus doentes. Esclarecido ainda, porem, por um resto da luz, que ha annos trouxemos da Universidade, quer-nos parecer, que o illustre redactor da *Ordem*, mencionando a nossa falta de erudição, disse, apenas, meia verdade; devera tambem confessar, que nos seus artigos é ella fazenda de contrabando. Isso porem, como quizer; seja o antagonista um poço de erudição, seja até um Lamartine, com tanto que nos conceda, que razão e verdade não são synonimos d'aquelle attributo. Quer assim?

Nada tem, diz o amavel redactor, os movimentos de tropa e escandalos eleitoraes com a redacção d'um jornal. A nós parece-nos que tem tudo. Se o jornal é livre e independente, se vive só da espontanea subscripção do povo, cujos direitos defende, deve a sua redacção censurar, bradar e pedir a severa punição desses movimentos e desses escandalos. Se o jornal é governamental e dependente, e os seus redactores se fazem cargo d'occultar, disfarçar, ou defender esses movimentos e esses escandalos, a redacção desse jornal deve anathematisar-se, deve amaldiçoar-se, deve anniquillar-se. De qual destas ordens é o vosso jornal?

A nossa derrota não foi devida a esses escandalos, dizeis vós. Como o demonstraes? Tendes, acaso, já feito reflectido e escrupuloso exame de consciencia, para saberdes ao certo os muitos peccados que commettestes, a porção de votos que, assim nos tirastes, e conseguintemente a somma, a que subiria a nossa votação, a não serem elles?

Que escandaloso pacto é esse, a que alludis ainda agora? Se é ao que, levado pelas vossas illegalidades e abusos, fizemos com alguns cavalheiros do partido realista, como é, que vos não envergonham os vossos telhados de vidro, e tanto mais, sendo especialissima a vossa posição?!

Como é admiravel a vossa erudicção, a vossa coherencia, e a vossa logica! Olhem o que é a falta de liberdade! Olhem a força dos compromissos!

Poiares, 3 de Janeiro de 1857.

A. F. Lima.

NOTICIAS DIVERSAS.

Jury commercial —No sabbado procedeu-se nesta cidade á eleição do jury commercial.

Em seguida damos a relação dos eleitos, pela ordem da votação:
Francisco da Silva Oliveira.
Antonio José Alves Borges.
Antonio Rodrigues Pinto.
João Victorino Moraes Duarte e Silva.
Pedro José Pereira de Sousa.
João Matheus dos Santos.
José Antonio Pereira Braga.
José Francisco d'Oliveira Reis.

Substitutos.
Antonio Mendes Saldanha Ferrão.
Joaquim José Ferreira de Castro.
Luiz José Maria.
Francisco José de Moura Bastos.

Theatro Boa-União.— A sociedade dramatica do theatro Boa-União, no extincto collegio da Graça, com o fim de manter alli toda a ordem possivel, rezolveu admittir socios contribuintes.

As condições com que tenciona fazer estas admissões, são as seguintes:

Os socios contribuintes das cadeiras de plateia ou dos camarotes, são obrigados a tirar os bilhetes até á hora marcada nos annuncios, em todas as recitas ordinarias da sociedade Boa-União. No caso contrario ficam sugeitos a não se lhes entregar bilhetes nas recitas seguintes, sem pagarem os bilhetes da recita ou recitas anteriores.

Os socios que cederem os seus bilhetes a qualquer outra pessoa, ficam responsaveis pelo seu comportamento.

Cada camarote tem metade de bilhetes de homem, e outra metade de senhora. E' permittido porem ás senhoras entrar com bilhetes de homem, e não a estes entrar com bilhetes de senhora.

Os preços são os seguintes:

Cadeiras de plateia—Joia 2000 rs. Recita ordinaria 120. Recita extraordinaria: a terça parte menos do que os não socios.

Camarotes de 6 pessoas—Joia 8000 rs. Recita ordinaria 480. Recita extraordinaria: a terça parte menos do que os não socios.

Camarotes de 8 pessoas—Joia 10000 rs. Recita ordinaria 600. Recita extraordinaria: a terça parte menos do que os não socios.

Azeite.—No mercado desta cidade está o azeite novo a 1380 rs. o alqueire, e o velho a 1600.

Philarmonica Boa-União.— A philarmonica Boa-União inaugura hoje a sua casa de ensaio em Santa Cruz.

A casa é illuminada a gaz, e está primorosamente ornada e com todas as commodidades que se podem desejar para o fim a que é applicada.

Delegado de Taboa —Da comarca de Taboa nos escrevem, dando-nos parte do sentimento com que alli se recebeu a noticia da transferencia do delegado daquella comarca, o sr. Antonio Dias de Figueiredo Costa e Oliveira, para a de Cêa.

Os serviços prestados pelo sr. Dias de Oliveira no exercicio do seu cargo, são o principal motivo porque alli era tão estimado este funccionario.

Em Taboa receia-se agora que o governo mande para aquella comarca algum rapaz inexperiente, estupido ou covarde, ou mesmo algum velho estropiado e medroso.

As circunstancias excepcionaes da comarca de Taboa exigem que o governo tenha toda a cautella com a escolha do novo delegado. Sobre o governo recahirá grande responsabilidade, se não escolher um delegado inergico, e digno a todos os respeitos de tomar conta de uma comarca tão importante.

Policia municipal —Antonio, violeiro, da rua Direita; e Maria de Jesus, da Quinta d'Arregaça, foram multados cada um em 480 rs., por falta de afferimentos de pesos e medidas.

Maria José, criada das sr.as Seixas, da Couraça de Lisboa, foi multada em 320 rs., pelo facto de reincidencia, despejando em um dos raros da rua.

Rachel Candinga, da rua de Quebra Costas, pagou 160 rs., por ser encontrada a lavar dentro do tanque da Sé Velha.

Lê-se na *Opinião:*

Constituiu-se hoje a junta preparatoria dos deputados eleitos. Tomou a presidencia, como decano da assemblea, o sr. Francisco de Carvalho, e occuparam os lugares de secretarios os srs. Conde de Samodães e Trindade Sardinha. Só a uma hora adiantada se reuniu numero sufficiente de membros para se poderem começar os trabalhos, e por isso apenas se começou a eleição da commissão de verificação de poderes, sahindo eleitos no primeiro escrutinio o sr. Ferrer e o sr. Sampayo.

Lê-se na *Revolução de Setembro:*

Alguns jornaes noticiaram, que o coronel Wylde, na qualidade de director d'uma companhia ingleza, que se propõe estabelecer um telegrapho submarino entre a Inglaterra e a America, fizera propostas ao nosso governo para que lhe conceda, que o cabo toque nos Açores e mesmo em algum dos pontos da costa de Portugal.

Segundo nos informam a companhia representada pelo coronel Wylde não pretende senão a concessão de levar o fio electrico pelo archipelago açoriano, sem o trazer a ponto algum do continente do reino.

Por isto, e porque nos consta que ao governo foram já feitas outras propostas para a collocação d'um telegrapho electrico submarino entre Lisboa, e os Açores, sem compensação alguma dada pelo estado, e transmittindo gratuitamente os despachos officiaes, não cremos que o governo, como se diz, tenha preferido a proposta do coronel Wylde á de que fallamos; porque aquella tem principalmente em vista os interesses inglezes, e esta destina-se a fazer participar o paiz todo e as ilhas da grande vantagem d'uma communicação electrica submarina.

Visto que ha dois concorrentes, é dever do governo preferir a proposta que mais util fôr ao paiz, e não aquella que tem mais recommendações, e talvez só porque as tem.

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

Novo yacht —Consta-nos que uma sociedade composta dos srs. Digge, Garland, Forest, e Walsh mandára construir um novo yacht para concorrer á regata que a real associação naval deve fazer este anno. O yacht é todo de ferro, e é obra do sr. Perry; tem 20 tonelladas e deve estar concluido no proximo mez de março.

E' o primeiro yacht d'este genero que se faz no nosso paiz, e segundo nos iuformou pessoa competente, tem as melhores proporções, e promette ser um verdadeiro rival d'aquelles que na regata passada tanto forcejaram por ganhar o premio offerecido por S. M.

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Exportação de vinhos — O total da exportação de vinhos pela barra do Porto durante o anno findo de 1856 foi de 41,621 pipas, 1 almude e 5 canadas.

Passagem do Sund —Segundo os mappas estatisticos formados na Alfandega de Elseneur desde o 1.º de Março até ao 1.º de Dezembro passaram pelo Sund, procedentes dos mares do Norte, 2,000 navios mercantes de todas as nações. Calcula-se que cada mez passam o Sund 2,000 navios durante a estação em que o Baltico e os golphos de Bothnia e Filandia são navegaveis.

Sinistros maritimos —Nos oito ou dez ultimos dias do mez de Novembro foram registrados no Lloyd de Londres 104 perdas de navios, contando-se entre elles tres vapores. Em igual periodo contaram-se quasi 500 avarias, sem que felizmente houvesse a deplorar muitas mortes.

Loteria de Hespanha — O premio de 75000 duros sahiu para Badajoz no numero 13094 — o de 30000 no numero 11468 para Madrid — o de 14000 para Oviedo no numero 9337 — o de 10000 para esta cidade no numero 1488. Foi vendido em oitavos a differentes individuos.

Victor Manoel assaltado pelos ladrões —O jornal hespanhol «El Criterio» conta o seguinte facto acontecido ultimamente ao rei da Sardenha: —«Victor Manoel possue não longe de Turin o castello ou quinta de Moncalieri, onde passa parte do anno. Todas as vezes que alli vai costuma ir sem acompanhamento.

« Ia só, e distrahido em suas meditações, quando de repente se viu detido por quatro ladrões, que lhe apontaram as suas carabinas. Victor Manoel, com a maior tranquilidade e sangue frio, disse-lhes que era o rei. Responderam-lhe que já o sabiam, e que tanto era assim que era a elle mesmo que estavam esperando. O rei atirou-lhes então com dez napoleões de ouro, que levava no bolso, e este acontecimento não teve outras consequencias. Os ladrões retiraram-se saudando respeitosamente o rei. Era no mesmo dia em que se attentou contra a vida do rei de Napoles. »

Envenenamentos em Inglaterra — Mr. Wilson estabeleceu que cada anno morrem em Inglaterra aproximadamente 536 pessoas envenenadas. Admittindo que as que não succumbem em consequencia do envenenamento se acham para com aquellas na proporção de 11 para 1, pode concluir-se que todos os annos são envenenadas nessa civilisada nação 6,432 pessoas.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Portuguez:*

Os jornaes de Paris alcançam a 26 de passado.

Marselha, 22 de Dezembro.

As importações de cereaes durante a semana finda, montam a 150,000 hectolitros: os trigos baixam, e esta tendencia não pode deixar de progredir em consequencia da noticia de que os caminhos de ferro hão de transportar diariamente, e sem demora, quantidades consideraveis de trigo e de milho.

O *Ganges*, que ha oito dias partira para Constantinopla, tornou a entrar no porto de Marselha em consequencia de avaria na machina.

Os despachos e os passageiros foram transportados sobre o *Nil*, o qual partiu na quinta feira passada para Constantinopla.

Berlin, 26 de Dezembro.

A *Gazeta da Cruz* assevera que o embaixador de Inglaterra apoiou recentemente junto da Suissa as reclamações da Prussia.

O *Jornal de Francfort* publica as seguintes noticias de Berne, com data de 21:

« O estado maior suisso chamou ás armas quatro novas divisões.

Os preparativos de guerra effectuam-se em todos os cantões.

Os estudantes de Zurich offereceram-se para entrarem no exercito activo.

O enthusiasmo popular vai crescendo.

Foi expulso um agente provocador allemão.»

Berlin, 23 de Dezembro.

Corre aqui o boato que a Inglaterra offereceu a sua mediação na questão de Neufchatel, e que a Suissa acceitou os bons officios da Inglaterra.

O « Kreuzzeitung » affirma que a amnistia depois da condemnação, não satisfará a Prussia.

Julga-se em Dresde, que no dia 27 de Dezembro terá lugar a abertura das conferencias, e accrescenta-se que a França, a Austria, e a Inglaterra consentem que a Russia obtenha uma compensação para a cessão de Bolgrad.

A Russia não se mostra mui contraria a este arranjo.

Francfort, 23 de Dezembro.

O jornal desta cidade, de hontem, publica as seguintes noticias de Berne em data de 22:

Por em quanto nada ha decisivo; crescem todavia as esperanças de paz.

Falla-se de mediação diplomatica e de partida d'agentes particulares para este objecto a Berlin.

Tem havido numerosas conferencias na residencia do presidente da Dieta.

Despachos publicados pela agencia Havas:

Londres, 25 de Dezembro.

O correspondente do *Morning Post*, em Paris, escreve a esse jornal, affirmando que o imperador dos francezes reconhecerá o bom direito da Prussia, mas que protestará contra uma intervenção armada, e não apoiará a invasão da Prussia.

Francfort, 23 de Dezembro.

A Prussia pediu licença para a passagem das suas tropas em 15 de Fevereiro proximo.

Lêmos no *Jornal dos Debates*:

Acabando agora de receber o plenipotenciario da Turquia as instrucções que do seu governo esperava, nada parece dever-se oppôr á abertura das conferencias. Esperavamos encontrar esta manhã algum esclarecimento a este respeito no *Moniteur*. Todavia o jornal official, guarda o mais absoluto silencio.

As ultimas noticias de Berlin, communicadas pelo telegrapho, e as ultimas noticias de Berne, chegadas por via de Francfort, não confirmam as esperanças de conciliação.

Dever-se-hia concluir dessas noticias, ou que os projectos de mediação não existiam, ou que esses projectos falharam.

Dos despachos recebidos resulta, pois, que um projecto de accordo foi proposto pelos representantes da Inglaterra e dos Estados-Unidos, e que esta tentativa falharia porque os representantes das outras potencias não haviam recebido instrucções. Segundo outra versão dada pelo jornal a *Suissa*, foi o governo prussiano que respondeu por uma recusa ao accordo proposto.

Todavia as informações, que por outro canal recebemos e de uma data anterior, tanto pelos jornaes suissos como pelas gazetas allemãs, não permittem o duvidar-se de que as potencias signatarias do protocollo de Londres continuem nos seus esforços, quer junta, quer isoladamente afim de determinarem a Suissa a evitar um conflicto, fazendo algumas concessões.

A *Gazeta de Zurich* falla em termos assás positivos de uma tentativa feita neste sentido pelos enviados da França e da Inglaterra. Do seu lado, a *Gazeta de Augsbourgo* julga saber que a Inglaterra encarregou o seu representante em Berne, de apoiar decididamente junto do conselho federal a reclamação da Prussia relativa á soltura dos presos neufchatelenses. A *Gazete Weser* confirma esta noticia

Em vista disso é permittido crer que ainda resta alguma esperança de uma solução pacifica.

Os jornaes de Berlin exprimem-se com grande reserva sobre tudo o que diz respeito a medidas militares de que o governo continua a occupar-se. Attribue-se esta reserva a um convite official ou officioso que a este respeito receberam.

Quanto aos jornaes e ás correspondencias de Vienna, mostram-se mui pouco favoraveis á causa e ás pretenções da Prussia.

O *Morning Chronicle* escreve o seguinte ácerca da excessiva procura de numerario a que os bancos da Irlanda tiveram ultimamente de fazer face:

Mais de 200,000 libras esterlinas em moeda de ouro foram retiradas de subito por causa de um panico inexplicavel que se apoderou de um certo numero de pessoas interessadas n'um banco da Irlanda.

Não se sabe com certesa donde possa ter nascido este panico: as epidemias de credulidades chegam algumas vezes sem causa apparente, e nem por isso deixam de fazer rapidos progressos.

O que é certo é que durante a semana finda (20) houve grande afluencia em todas as succursaes do banco nacional da Irlanda, e principalmente do *Typperary Banck*.

Felizmente os empregados do banco central, e dos succursaes estavam devidamente preparados.

O banco de Tipperary, que era o ponto de mira principal, proveu-se de antemão de um quarto de milhão de ouro, e esta somma, segundo parece, bastou para fazer face a todos os pedidos e para provar a solvabilidade da Inglater-

ra. No sabbado (20) o panico continuou em Tiperary e em Clonmel, mas como se deixaram as portas do banco abertas por mais tempo do que o costume, e que se deu mostras de querer pagar immediatamente, sem fazer caso das formalidades do costume, a confiança renasceu e a procura cessou.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

A Gazeta de Madrid de 30 do passado publica os seguintes despachos telegraphicos:

Paris 28, Berne 27.— Verificou-se a abertura da assembléa geral com um discurso bellicoso do Presidente.

O conselho pede á assemblea geral a approvação das medidas de defeza disposta já, a realisação de um emprestimo de trinta milhões e um credito illimitado.

«Paris 29 de Dezembro, Berne 27.—A assembleia geral resolverá definitivamente no dia 30.

Bombay 3.—Os inglezes bombardearam Canton, e destruiram a esquadra china.

Sobre a questão de Newfchatel, correm noticias oppostas.

Ha noticias d'armamentos e preparativos militares; e outras de negociações e arranjos propostos pelas grandes potencias para uma solução pacifica entre a Prussia e a Suissa.

Os jornaes allemães fallam de uma tentativa feita simultaneamente pelo governo austriaco, em Berne e Berlin.

O gabinete de Vienna tomou com certa reserva o partido da Prussia, fazendo todas as representações possiveis para decidir a Suissa a fazer concessões; mostrando sentir ao mesmo tempo que a Prussia não tenha sempre manifestado disposições conciliadoras; porem isto de um modo vago e sem precisar essas disposições.

A assemblea federal da Suissa devia reunir-se no dia 27 do passado.

Uma correspondencia de Berlin ao «Jornal de Francfort» diz que se confirmou a noticia de se ter a Inglaterra decidido a insistir junto do Conselho federal suisso, pela soltura dos presos realistas. O governo inglez desculpou-se da tardança da sua medeação, dizendo que M. Gordon, enviado de Inglaterra na Suissa, comprehendera mal as suas primeiras instrucções.

Assegura-se que tinha chegado ultimamente a Berne um novo despacho francez contendo representações muito serias, ao conselho federal.

Uma correspondencia do «Journal dos Debates» publica uma correspondencia, que diz: Não são partilhadas em Berlin as esperanças de desenlace pacifico, pelos esforços da diplomacia. O governo prussiano não quer ceder das suas pretenções já conhecidas, e insiste na soltura dos presos newchatalezes como condição prévia para todas as concessões que ulteriormente a Suissa tenha de fazer.

E assim regeita, de certo modo, todos os planos de conciliação, que não repousarem nestas bazes.

O conselho federal suisso resolveu, em sessão de 20, segundo diz a «Gazeta de Bade» a convocação do estado maior de 4 novas divisões, isto é, da 2.ª, 4.ª, 6.ª e 8.ª— Os chefes de brigada das duas divisões, cuja formação se dispoz são os coroneis Junk, Irey e Ibghary: para a 5.ª cujo quartel general está em Franenfeld, os coroneis Siegfried, Benz e Zell.

Dizem de Vienna que depois do encerramento do 2.º congresso de Pariz os signatarios do protocollo de Londres formarão uma conferencia especial para se occupar da questão Suisso-Prussiana; tendo as deliberações unicamente caracter consultivo.

Ao «Diario allemão de Francfort» dizem de Berne em 22:

«Os enviados das potencias estrangeiras, reuniram-se hontem em casa do enviado francez M. Fenelon. O resultado da actividade que empregou a diplomacia estrangeira, foi segundo se diz, um projecto de conciliação formado pelos enviados, ao qual annuiu já o Conselho federal, e ia submetter-se á approvação da Prussia.

Passaram hoje por aqui as primeiras tropas que se dirigem a Bale. Os mancebos campinos apresentam-se na cidade para se alistarem. Difficil será conter este enthusiasmo geral que se apodera da população.»

Segundo um despacho telegraphico de Paris as conferencias do Congresso deviam abrir-se a 29.

Sob a presidencia do coronel Dufour, os 24 coroneis convocados para 24 do passado, deviam formar em conselho militar.

O conselho federal decretou um recrutamento de 20:000 homens.

As noticias de Hespanha são sem interesse.

O duque d'Ossuna, encarregado pela rainha de Hespanha de retribuir ao imperador da Russia os cumprimentos que recebeu d'este soberano, por via do conde de Benkendorf, foi no dia 14 recebido pelo Czar, no palacio de Azarscoi-Selo.

O duque e a sua comitiva foram n'aquelle dia convidados para a meza imperial.

Lê-se na *Thesoura de Guimarães*:

João Baião e Pero Baião, em 1315, instituiram a capella e Hospital do Anjo S. Miguel na rua Sapateira desta cidade, de que é administradora, a Irmandade de S. Crespim e S. Crespiano, Orago dos Sapateiros, a quem deixaram todos os seus bens de fortuna, com a obrigação de certos e determinados legados.

Um delles é o de se dar cêa aos pobres na noute de Natal.

Como gostamos destes institutos, fomos assistir á distribuição da cêa, e porque viemos no conhecimento de que a maior parte dos nossos concidadãos ignoram similhante instituição, narramos o que observamos.

Cento e oito pobres entraram na casa do hospital do Anjo desde as 5 até ás 8 horas da tarde do dia 24: e sentados por turno de 12 em volta de uma meza, ahi cearam cada um delles uma boa posta de bacalhau cozida com batatas, e arratel e meio de pão, que lhe ministrava um mordomo da Irmandade; faltando este anno por não o haver.

Eisaqui um grande padrão de verdadeiro amor do proximo; e de sentimento religioso. João e Pero Baião ha 541 annos que descançam em paz, na parochial igreja de S. Paio, mas ainda hoje vivem no coração de 108 infelizes que por elles foram soccorridos.

Lê-se no *Scalabitano*:

Pancadas.—Na noite de 28 para 29, no lugar do Valle, junto de Santarem, foram espancados dois maltezes, um dos quaes foi trazido para o hospital desta villa, no dia immediato, em pessimo estado, com a cabeça partida e o corpo cheio de nodoas e contusões. Parece que o aggressor é um maltez ha pouco sahido das cadeias da villa, e que, por ora, não foi capturado. Consta que passeia affoito, munido da competente arma de fogo.

Assassinato.—Na noite de 18 para 19 do mez passado, foi assassinado barbara, traiçoeira e aleivosamente, dentro de sua casa, no lugar da Azinhaga, João Gameiro Palha, que vivia só.

E' indigitado, como auctor deste crime, Manoel Luiz Duarte, official de barbeiro, primo da victima, de quem recebera hospedagem. A' actividade do administrador do concelho da Chamusca, deve-se estar já capturado o reu, que foi encontrado dentro d'um forno: espera-se que em breve seja removido para as cadeias desta villa, em cujo juizo já teve principio o respectivo processo.

ANNUNCIOS.

1 No Adro de Santa Justa, nas casas da sr.ª Maria de Nazareth, ha um lindo presepio para vender.

ARRENDAMENTO.

2 Quem quizer arrendar a fazenda do Alveiro, no limite do lugar da Carapinheira, que tem terreno proprio para a sementeira d'arroz, e tambem para milho e outros cereaes, pode tratar com J. C. Ayres de Campos, em Coimbra, ou com Antonio da Rosa Rovisco, em Monte Mór o Velho.

3 Francisco Amado de Mello Ramalho da Cunha e Vasconcellos, faz publico, que pretende arrendar a sua casa de Formozelha, por dois ou mais annos: quem a pretender dirija-se a elle, até ao dia 12 de Janeiro de 1857, para o que dará todos os esclarecimentos.

4 Collecção de pautas calligraphicas para varios formatos de letra ingleza, delineadas por Luiz Adelino Lopes da Cruz, professor d'instrucção primaria, no Asylo da infancia desta cidade.

A collecção compõe-se de 8 pautas, estampadas com todo o primor na lithographia da imprensa da Universidade.

As pautas comprehendem duas linhas parallelas horisontaes, como se fosse uma escripta regrada a lapis, e tem alem disso marcada no intervallo de regra a regra, por uma linha horisontal fina, a altura que se deve dar ás hastes compostas.

As pautas por este methodo, têem a utilidade d'obrigar os alumnos, não só a tocar com a penna a linha superior e inferior da regra, como tambem a pôr em pratica a obliquidade, ou inclinação da letra ingleza.—Preço de cada pauta 30 reis. Declara-se, que quem comprar a collecção dará a quantia de 160 reis. — Vendem-se nas lojas da imprensa da Universidade, do srs. José de Mesquita e Posselius.

5 Pelo Governo Civil deste Districto, Repartição da Administração dos bens dos Hospitaes desta cidade, se faz publico, que no dia 27 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, se hão de pôr em praça, perante o Exm.º Conselheiro Governador Civil, e no edificio do mesmo Governo Civil, para se arrendarem a quem mais der de foro annual, as propriedades abaixo descriptas, pertencentes á fazenda dos ditos Hospitaes, com as condições que no acto da praça hão-de ser presentes, e desde hoje estão patentes nesta Repartição.

Uma terra que foi olival no sitio onde chamam S. Domingos dos Meninos — Outra na Pegueira, a Santo Antonio dos Olivaes— Outra a Valle de Figueira, que foi de Adriano Francisco Ferreira, de Cozelhas —Um olival no Curral do Quarto, que foi de João Coelho, do Loreto — Outro dito, no dito sitio, que foi de Febronia Rita Violante— Outro dito, no sitio das Courellas, junto á Senhora da Esperança, a Santa Clara, que foi das filhas de José Ribeiro dos Santos— Tres ditos a Pinheiro de Bordallo e Valle do Rosal, por cima do Valle d'Inferno — Uma propriedade constando de vinha, terra de semeadura, e laranjeiras, chamada o Jericó, ao pé do Chão do Bispo — Uma casa no lugar de Falla, que foi celleiro dos Hospitaes.

Coimbra, Repartição da Administração dos bens dos Hospitaes, 5 de Janeiro de 1857.

O encarregado de Repartição,
Adriano Lopes Guimarães.

RETRATOS A DAGUERREOTYPO.
POR
J. S. Silva.

Participa ao publico desta cidade, que a sua demora será pequena: as pessoas, que desejarem utilisar-se de seu prestimo, o encontrarão todos os dias, desde as 9 da manhã até ás 4 da tarde, na rua da Sophia, collegio do Carmo. Ensina o seu processo, e vende uma maquina. Recommenda-se o fato escuro.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua do Coruche n.º 3.

NUMERO 309 — SABBADO 10 DE JANEIRO — 3.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. —A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 9 DE JANEIRO

A falla do throno é sempre um documento importante, porque revela exclusivamente a politica do governo—e embora recitada pelo Rei, é toda da responsabilidade dos seus ministros. Ao lêr-se o discurso da corôa pronunciado ha pouco, conhece-se que com quanto se não possa reputar uma peça de primeira ordem, se acha comtudo soffrivelmente architectada, o que para nós é prova sufficiente, que não é obra da penna do sr. Julio Gomes Machado da Rocha, a não ser o ultimo periodo, que pela sua forma enviusada e retorcida, parece imitar pelo menos as formas da linguagem *Juliana*.

Passando porem á materia do discurso, ninguem poderá de certo fazer-lhe a offensa de dizer que é pouco liberal; pelo contrario ninguem promette mais, com mais certeza de não fazer nada.

Ahi se apresenta em toda a sua claresa e extensão o programma da regeneração, e a parte da viação publica no que diz respeito á construcção dos caminhos de ferro de leste e do norte, e que mais serviu de thema aos doestos dos calumniadores, é novamente apresentada como objecto capital da falla do throno, e como aquelle para que é mais especialmente chamada a attenção dos legisladores.

Se não estiveramos habituados ao ludibrio constante de todas as formulas constitucionaes, se não conheceramos a incapacidade pessoal dos ministros, se não tiveramos observado que em seis mezes tem elevado a nossa divida a tres mil contos, sem construir com este dinheiro quatro leguas de estrada, se não viramos finalmente que no momento em que se contrahe um emprestimo de 1300 contos, para serem exclusivamente applicados a obras publicas, é justamente a occasião em que se mandam parar as obras, com pretextos futeis e ridiculos, que só por si bastam para caracterisar a incapacidade do actual ministerio— se não viramos tudo isto, e o mais que a imprensa periodica tem accusado, poderiamos dizer-nos chegados á idade d'Astrea, e que vinha inaugurar-se uma nova era de felicidade neste paiz.

Nada disto: proclamam-se os melhoramentos, porque não é possivel rezistir á corrente da opinião; mas de resto, em quanto continuar este ministerio, sem saber, sem energia, sem força, e sem confiança publica, não é possivel esperar o menor melhoramento sensivel nos aperfeiçoamentos moraes e materiaes deste paiz.

Temos confiança no futuro, e na illustração publica, que não consentirá por muito tempo que o governo continue em mãos tão pouco destras para guiar a nau do estado.

O governo hade cahir, porque não pode apresentar-se á face do parlamento; cahe porque não sabe sustentar-se; cahe pelos seus actos injustificaveis, e cahe finalmente porque ninguem tem confiança nelle e porque a natureza especial da sua formação é incompativel com a sua continuação na gerencia governativa.

Pela nossa parte, convencidos sinceramente dos males que este ministerio está causando ao paiz, desejamos que se apresse a sua queda, porque sem ella não ha remedio possivel, e os males publicos hão de augmentar-se com maior gravame da bolça do povo.

Não quizeram pagar 400 contos a mais dos impostos, hoje já não serão sufficientes 600 contos, e é provavel que esta quantia se augmente na proporção em que este ministerio se fôr conservando no poder.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR

Lisboa 8 de Janeiro de 1857.

Appareceu em dia de Reis, o tão annunciado jornal—*Rei e Ordem*. Quando morrem uns, é indispensavel que outros nasçam para que se não acabe o mundo. Pelas noticias que eu tenho, a significação do *Rei e Ordem* neste momento, é muito menor do que aquella que se lhe pretende dar. Mas nem por isso eu direi que deixe de a alcançar com o tempo—isso depende de muitas circunstancias, e poderá até depender da maneira mais ou menos ajuizada como se houverem a seu respeito d'ella, os que lhe attribuiram antes da apparição origem que não teve, e apoio que não deverá ter.

Eu li rapidamente o primeiro numero, e continuarei a formar o meu juizo, mas só para mim, e nem outra cousa me compete na posição humilde de correspondente d'um jornal provinciano.

Vejo que continua a ser distribuido o Diario da Camara dos Deputados, aos assignantes do *Diario do Governo*. Recommendo-lhe a leitura dos numeros correspondentes ás duas primeiras sessões da junta preparatoria, e diga-me se já viu um babel mais pronunciado. Hade observar igualmente, que me não enganei quando lhe disse, que tendo sido adoptado o regimento de 1826, logo em seguida o infringiram. As commissões de verificação de poderes conforme o regimento devem ser tiradas á sorte, e para serem eleitas foi sempre necessaria uma proposta especial — e nem podem argumentar com os precedentes, por isso que outros precedentes, e resoluções das camaras anteriores foram postas de parte, querendo-se o regimento puro e simples.

Disseram-me que os pareceres serão apresentados sem demora, e que em breves dias se constituirá a camara, por isso que poucos quererão perder tempo em discutir eleições, tendo a certeza do resultado.

Asseveram-me que os srs. miguelistas pretendem, que a questão do juramento seja tractada logo depois da proclamação dos deputados, e antes da constituição definitiva da camara. Não lhe levo a mal a pretenção, mas o que me hade maravilhar é que lh'o consintam, e mais ainda que o governo fique impassivel—elles (os miguelistas) tem esperanças e confiam em promessas que dizem ter-lhes sido feitas por individuos que se dizem influentes, e pertencem a varios partidos. Que lhes fizessem as promessas não contesto eu, mas entro em duvida que as cumpram.

O tempo continua magnifico para as sementeiras—até agora tudo indica que teremos neste anno uma boa colheita—Oxalá que o numero 7 actual desminta os seus antecessores neste seculo em tudo, e que até seja de abundancia. O deposito de cereaes já é consideravel, e continuam as entradas.

OS ASSASSINOS DA BEIRA.

Em todos os tempos, e sob todas as instituições governamentaes, de qualquer forma porque os povos, no volver dos seculos, se hajam constituido e administrado, é certo que houve sempre desgraçadamente malvados em todo o genero de crimes, e atrocidades. E tambem é certo, que muitos d'esses malvados apparecem ainda, uns com certa dignidade na mesma perpetração do crime, e com certa impavidez, com que, sem subterfugios miseraveis e cobardes, aguardam imperturbavelmente as consequencias de seus actos criminosos: apparecem outros ainda com alguma vergonha, denunciante d'algum remorso, e d'algum resto de estima propria, quando os vemos procurar cuidadosamente fugir da vista do mundo, conhecedor de suas maldades.

Mas os verdugos da Beira— Brandões, e Soares, avantajando-se a todos os malvados das antigas e modernas idades, em tudo quanto pode ter d'abjecto e torpe o crime, com nenhum delles emparelham, sequer em uma unica cousa, que lhes possa conciliar, se não alguma estima, ao menos algum dó, e compaixão.

Brandões, e Soares são indubitavelmente a torpeza, e abjecção em pessoa: são elles um typo originalissimo de tudo quanto deprime absolutamente a especie humana.

O famoso Soares, convicto d'algumas duzias d'assassinatos—convicto d'assaltos temerosos para o roubo — convicto de machinador de procurações, e testamentos falsos para empolgar grossa fortuna— convicto de chefe, e de tenente general dos assassinos e ladrões da Beira— convicto ultimamente por um honrado, e corajoso cavalheiro, de ser ainda de mais a mais um vil e infame calumniador; esse famigerado Antonio Soares d'Albergaria, complexo protentoso de toda a infamia existente— possivel—e imaginavel, tem a desfaçatez inaudita— o singular desavergonhamento de não ter abandonado para sempre os sitios, onde toda a gente o conhece, e o vê com horror.

Parelhos com o Soares n'este desavergonhamento hediondo, mas superiores em audacia, os seus confrades Brandões, proseguem no arduo commettimento d'extorquirem de Regedores, Juizes Eleitos, e até d'alguns Parochos, attestados em abonação de sua boa conducta de cidadões pacificos e inoffensivos!!!

Onde appareceu até hoje tamanho descaramento; onde audacia tão insultuosa, ao juizo publico, convertido ha tantos annos já em verdadeira e infallivel tradicção popular—á honra da imprensa periodica— aos lugubres queixumes dos Beirenses— e aos gemidos lutuosos da humanidade afflicta, e consternada?

Consta-nos que no dia 13 de Dezembro passado, o Administrador militar Ferreira, mandara vir á sua presença os Regedores do seu concelho, para questional-os sobre o objecto dos attestados.

Asseguram-nos, que os dictos Regedores declararam, que por medo haviam passado esses attestados, e que alguns acrescentaram mais, que o proprio João Brandão, em pleno dia, com arma em punho, lhes apparecera, exigindo de prompto o attestado requerido!!!

Dizem-nos ultimamente, que o Ferreira dera ao Governador Civil de Coimbra, parte das declarações dos pobres Regedores.

O Ferreira fez bem, mas é um bem que não basta. Nós queremos e podemos exigir delle alguma cousa mais—queremos que o Ferreira dê, sem demora, publicidade pela imprensa periodica a essas declarações dos seus Regedores; e o Sr. General Maldonado, de cujo cavalheirismo e patriotismo não podemos duvidar, faça, satisfazendo as exigencias da vontade publica, com que o governo do Rei empregue alguma medida efficaz, que faça cessar esse asqueroso escarneo, e insultuoso ludibrio, com que os assassinos Brandões pretendem no ultimo quartel de sua nefasta dominação, depreciar ainda, com novo genero de torpeza, as suas victimas, os infelizes Beirenses.

O Juiz Ordinario (Cunha) d'Oliveira do Hospital, devera, procedendo como o Administrador, mandar vir tambem e para o mesmo fim, á sua presença, os Juizes Eleitos. Cumprindo este seu dever, teria evitado pelo menos duas immoralidades de que temos já noticia indubitavel.

E' a primeira o attestado, de que é gente muito boa—pacifica—e inoffensiva, a familia—Brandões, passado pelo Juiz Eleito da freguezia da Lagiosa—João Antonio Pereira (aliás um pobre homem) que, coitadinho, sabendo como toda a gente, as horrorosas atrocidades de Brandões, presenceou mais em pleno dia perto do limiar da sua porta, o horrivel e aleivoso assassinato da infeliz e interessante D. Clara Borges de Castro e Abreu, perpetrado por José Brandão, da Bobadella, a quem fora incumbido, e ordenado imperiosamente, por seu primo Manoel Rodrigues Brandão (por alcunha o Judas) casado n'essa desgraçada terra da Lagiosa...

Foi a segunda immoralidade, o attestado favoravel aos intuitos da ferocidade, passado pelo Juiz Eleito da Freguezia de Nogueira, o Dr. Tinouco, que tem em casa um sobrinho, a quem o assassino Roque Brandão, varou ha annos, as costas com um tiro de bala.

Hão-nos dicto, que o Dr. Tinouco é bom homem. Será; ponderando-lhe nós apenas, que da fraqueza, e imbecilidade dos opprimidos, é que nasce a principal força dos oppressores e malvados...

Um nosso amigo do concelho do Carregal veiu-nos participar, que em nome dos sicarios Brandões— Manoel— Roque— João—e Antonio, quadrupla irmandade, se requereu tambem ha dias, ao Administrador d'aquelle concelho (Carregal) auctorisação para os Regedores d'alli attestarem sobre a irreprehensivel conducta daquellas quatro excellentes individualidades.

Ora o Administrador do concelho do Carregal é o mui benemerito cavalheiro Antonio José Bernardes, que cheio de brios generosos, de sentimentos puros d'humanidade, se ha de todo dedicado com sacrificios de todo a genero, á causa da emancipação da Beira. Vejam agora, perante quem aquelles quatro innocentinhos vieram pedir abonações de sua vida honesta... Que mostrem o deferimento do Administrador do concelho do Carregal.

Em quanto aos attestados, que se dizem pedidos, ou exigidos a alguns Parochos, cumpre-nos confessar ingenuamente, que não podemos crer que no Bispado de Coimbra, ou no de Vizeu haja um só Parocho, que se demitta da estima do seu nome— que se degrade em sua condição primorosa de ministro do Evangelho, ao ponto de passar um attestado conveniente aos assassinos, e verdugos da Beira.

Mas, se contra o que cremos, apparecer algum attestado n'aquelle sentido, mais injurioso á divina Religião do Crucificado, do que quantas heresias até hoje a hão oppugnado, contem com o nosso brado d'indignação, e denuncia publica e solemne aos senhores Bispos de Coimbra e Vizeu, ao governo, ao povo portuguez, e a todo o orbe catholico.

Beira 1 de Janeiro de 1857.

Vale, ou não vale o imperio nefasto do trabuco, e do punhal? Infelizmente predomina ainda, e predomina d'um modo, cada vez mais insultuoso.

Tanto pode a impunidade; e acrescentarei por já descrente: tanto podem fados iniquos, que parecem condemnar a desventurada Beira á perpetuidade da mais ignobil escravidão.

E com esse imperio do trabuco, e do punhal nada terá podido a administração militar na esquerda do Mondego? Respondem os factos, que ou não tem podido, ou não tem querido.

Mas essa impotencia, ou essa immoralidade ludibriosa nascerá d'algum peccado do governo do estado, ou de culpa abominavel de seus commissionados? Resolva quem quizer; que a nós a solução por qualquer dos lados se nos afigura horrivel, e absolutamente escandalosa....

No dia 13 de Dezembro proximo findo, no lugar da Lagiosa, freguezia do concelho d'Oliveira do Hospital, celebrava-se alli, como é costume annual, uma festividade em honra da martyr sancta Luzia, e, segundo o mesmo costume annual, faz-se tambem antes de começar a missa da festa, pelos membros da irmandade da mesma sancta, eleição de mordomos, juiz, e thesoureiro, com presença e presidencia do Parocho, como rezam os estatutos da mesma irmandade.

No dia, acima mencionado, cerca d'onze horas da manhã, estando a eleição já concluida com toda a solemnidade prescripta, ia-se o digno Parocho d'aquella freguezia, Francisco Simões, a dar começo ao sancto sacrificio da missa. Neste comenos apparece o assassino Manoel Rodrigues Brandão, casado n'aquella terra, em companhia de seu illustre irmão Roque Brandão, e começa a vociferar, que não dava por valida a eleição feita, por elle não ser presente, e que os eleitos haviam de necessariamente ser aquelles, que elle queria, e pretendia que fossem.

A estas vociferações impudentes oppoz-se o honrado cidadão Antonio Affonso Pereira Saldanha, ponderando com bom termo ao malvado, que a eleição, presente a quasi totalidade da irmandade, presente e presidindo o Parocho, havia sido feita legalmente. E que era já tempo que elle Manoel Rodrigues Brandão cessasse de torturar o pobre povo da Lagiosa; e que de mais elle como irmão, admittido já ha muitos annos n'aquella irmandade, nunca pagara a cota annual —e que como membro da junta de parochia, quando e pelo tempo que quiz sel-o, dispozera de tudo a seu alvedrio, sem dar contar precisas; e que com a mesma arbitrariedade alheara a favor d'um seu intimo amigo, por alcunha o Cepões, um pedaço de terra pertencente á mesma parochia.

Ira-se o monstro, injuria o seu oppositor— ameaça-o furibundo, e brame assanhado, que elle com a sua familia ha de sempre dominar onde quizer.

Os clamores ameaçadores d'esta fera dentro da igreja, consternaram com grave escandalo o concurso presente.

O Parocho com muita dignidade, e bastante sangue frio, começando com o clero assistente a missa da festa, poz, decentemente, termo áquella scena brutal, e sacrilega.

Mas no fim da missa, tendo retirado a gente, e ficando apenas dez ou doze irmãos da irmandade, o malvado sem mais ceremonia começou a nomear arbitrariamente para mordomos F. e F., para juiz F., e para thesoureiro F., a despeito dos clamorosos brados do Parocho, em opposição a tão asselvajado despotismo.

Mas não parou aqui a ferocidade de Manoel Rodrigues Brandão. Fez mais outra proeza, peculiarmente digna d'elle, e da generosa prosapia, donde procede. Obrigou a vir á sua presença o escrivão da irmandade, e a rasgar no livro a folha, em que estava lançada a eleição n'aquelle dia, e a substituir os eleitos alli pelos seus nomeados despoticamente!!!

Deste montão d'infamias deu conta o honrado Parocho, assignada por elle, no dia 16 do referido Dezembro ao administrador Ferreira.

Sabemos, que este investigara, e que as testemunhas unanime, e plenamente attestaram a criminação, assignada pelo Parocho.

Mas que farão depois o Juiz, Cunha, e Sub Delegado Pereira, d'Oliveira do Hospital?

Dizem que aquelle tem medo invencivel dos Brandões, e que este é, de mais ainda, seu intimo amigo!!

Aguardemos o resultado.

Beira 4 de Janeiro de 1857.

NOTICIAS DIVERSAS.

Bazar.— A'manhã, domingo, hade ter lugar no salão do theatro Academico, o Bazar de varios objectos, offerecidos por algumas senhoras, em beneficio da sociedade Philantropico-Academica. Começará ás 11 horas da manhã.

Commissão recenseadora. — Teve hontem lugar a eleição da commissão recenseadora deste concelho. Sahiram eleitos os seguintes srs.:

Dr. Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos.
Dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho,
Dr. Bento Leão da Cunha Carvalhaes.
Antonio de Sousa Pires de Lima.
Dr. Francisco Ferreira de Carvalho.
João Lopes de Sousa.
Dr. José Joaquim Manso Preto.

Substitutos.

Dr. José Adolpho Troni.
Francisco Marques de Figueiredo.
José Duarte Nazareth.
Manoel José Ferreira Leitão.
Joaquim José Ferreira de Castro.
Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim.
Francisco de Sousa Araujo.

A illuminação a gaz no theatro da Graça. — Consta-nos que se trata de illuminar a gaz o theatro da sociedade *Boa-União*. Leva 57 luzes, e importam os candieiros e toda a despeza da introducção do gaz, na quantia de 160$000 rs.

Os academicos andam ensaiando um lindo drama original do sr. Ernesto Corrêa Martins, estudante de Direito, que tencionam levar á scena provavelmente no dia 21 do corrente, e já contam que para essa recita esteja illuminado a gaz o theatro.

X *Illuminação a gaz no theatro Academico.* — Consta-nos que tambem se anda em diligencias de illuminar a gaz o theatro Academico. Está orçada a despeza em 800$000 rs.

Azeite.—No nosso ultimo numero houve uma errata notavel no preço do azeite velho. No mercado desta cidade está hoje o azeite velho a 1500 rs. o alqueire, e o novo a 1400 rs.

Milho—No mercado desta cidade está o milho amarello a 510, e o branco a 520.

Instrucção primaria—Pelo Conselho Superior de Instrucção Publica se hade prover, precedendo concurso de 60 dias, que principiará em 30 do corrente, perante o sr. Commissario dos Estudos deste districto, a cadeira de instrucção primaria de Candosa.

Mercado de Monte Mór no dia 7 de Janeiro.— Trigo tremez 1040 a 1080, Milho 550 a 560. Cevada 440 a 460. Centeio 900. Feijão vermelho 600. Dito branco 600. Dito rajado 520 a 550. Dito frade 460. Tremoços 360. Batatas de comer 400 a 560. Ditas de semente 600 a 700.

Expostos—Chamamos a attenção do Exm.º sr. Governador Civil para os seguintes trechos de uma carta, que nos dirige um respeitavel Parocho deste districto.

Tudo quanto acrescentassemos a um quadro tão doloroso, seria superfluo. Reconhecemos que a administração dos expostos tem a lutar com grandes difficuldades, mas faça-se tudo que fôr possivel para minorar o estado afflictivo em que se acham aquelles infelizes.

« Rogo-lhe por bem da classe desvalida, e da humanidade, levante como trombeta a sua voz contra a falta de pagamento ás amas dos expostos, pois lhes ficam devendo nove mezes, pagando-lhes agora o primeiro trimestre do anno findo.

« Passei hoje alguns attestados da existencia dos mesmos: a todos perguntei se tinham fome —uns com receio das amas, diziam que não, mas bem se lhes conhecia no rosto e gestos; outros respondiam que ha mais de 5 e 8 dias não tinham comido pão de milho, apenas sopas de nabo.

« Só quem tem um coração de ferro não verterá lagrimas á vista de tanta miseria, quasi nus, tiritando de frio, e palidos com a fome....

« A humanidade e a caridade reclamam remedio a estes males; e porque em V. brilham estes dotes, lhe rogo que clame bem alto—cahia o anathema aonde cahir.»

Lê-se no *Nacional*:

Por causa dos phosphoros—A direcção da Companhia Geral do Alto Douro, tendo ainda frescas as recordações do *anno incendiario* (que tal nome cabe ao que, ha pouco, findou) resolveu segurar todos os seus vinhos, e armazens, avaliados em 380 contos, nas diversas companhias d'esta cidade.— Bem fez a direcção, porque os phosphoros ainda não encareceram, e desde que elles se vendem a 4 caixas por 5 reis, é que os incendios se teem tornado frequentes.— Cá pela nossa parte, assim o entendemos. Como é preciso lançar as culpas a alguem, nós lançamol-a aos phosphoros, e d'este modo nos poupamos a alguma reclamação— porque os phosphoros não reclamam.

Lê-se no *Ecco Popular*:

O sr. Benjamin Oliveira —Este membro do parlamento inglez vem estudar á praça do Porto os meios com que mais poderá reforçar uma proposta que quer fazer á corporação de que faz parte, para a diminuição dos direitos dos nossos vinhos em Inglaterra.

Prisão d'um faccinora —Foi preso a diligencias do sr. José Rodrigues, regedor de Santo Ildefonso, na hospedaria de Santo André, um dos ladrões e assassinos da casa do Carrapatello, por nome José de Vasconcellos.

Fallencia —Falliu em Lisboa com um passivo de quarenta contos, o sr. Fradesso da Silveira, que ultimamente tinha partido para Londres na qualidade de agente da Companhia de Navegação d'Africa.

Sociedade de Soccorros dos Operarios Fabricantes —Teve no domingo assemblea geral para a discussão dos estatutos, e tratou ao mesmo tempo do destino que devia dar ao dinheiro existente no cofre da sociedade, sendo deliberado que fosse depositado na caixa filial do Banco de Portugal, aonde rende tres por cento até se poder empregar em acções do mesmo banco. A quantia depositada é de 600$000 reis.

Estatistica do correio do Porto—Entraram em Dezembro ultimo n'este correio—cartas selladas 11:816, por sellar 28:603; jornaes sellados 113:589, por sellar 12:111; officios 5:179, e particulares 301.

Chegada —Chegou de Londres o exm.º sr. barão de Forrester, e partiu logo para o Douro.

Lê-se no *Braz Tizana*:

Preço da aguardente — A do Douro, fina, 330$ a 350$000 rs a pipa; a ingleza 285$ a 290$000 rs.

Movimento do mercado— Regulam os preços seguintes: trigo da terra 1$150 a 1$200 — serodio 1$140 a 1$180—barbela 1$040 a 1$100 — milho 560 a 600 — centeio 730 a 760 — cevada 550 a 600.

Banco Mercantil Portuense—Foram nomeados agentes deste estabelecimento, no Rio de Janeiro, os srs. Klingelhoefer Gries & C.ª—Ante-hontem á noite começou a postar-se uma sentinella á porta deste Banco.

Diligencia.—O sr. administrador do 1.º bairro, conseguiu socegar uma especie de tumulto popular, em Campanhã, por causa da sahida pelo rio acima de dous barcos de cereaes.

Movimento dos expostos.— Existiam a cargo da Roda do Porto no 1.º de Dezembro, 2264 expostos, entraram em todo o mez 120, total, 2384 —destes findaram a creação 16— entregaram-se aos pais 18, falleceram 83—ficam existindo 2267.

N. B. Da totalidade dos 2384, falleceram em poder das amas que os tinham para crear 29— e dentro da Roda 54.

Camara de Beja.— Por decreto de 20 de Dezembro, foi auctorisada a camara de Beja a contractar um emprestimo de 16 contos de reis, a fim de empregar 10 contos no compra de generos alimenticios de primeira necessidade, e 6 contos em obras municipaes.

Incendio no mar.—O capitão Scott do vapor inglez « D. Pedro », entrado hontem (2) de Glasgow, dá a noticia de ter encontrado no alto mar um navio de tres mastros em chammas; aproximou-se quanto lhe foi possivel, e não percebeu signaes alguns de alli haver gente: o navio não tinha bandeira, e como as chammas em grande parte o haviam quasi consumido até ao lume d'agua, não poude conjecturar a que nação pertenceria.

Exoneração. — Por decreto de 3 de Janeiro, foi exonerado de vice-presidente da Relação de Lisboa, por assim o requerer por motivos de molestia, o conselheiro, juiz da mesma Relação, Luiz José da Cunha.

Nomeação.—Por decreto da mesma data, foi nomeado vice-presidente da Relação de Lisboa, o conselheiro Antonio Fernandes Coelho, ministro e secretario d'Estado honorario.

Commissão.—Foi nomeada por parte do governo uma commissão, para examinar as queixas da Academia, contra o seu antigo secretario. Compõe-se dos srs. conde do Sobral—Mendes Leal—Rebello da Silva—Julio Maximo — e Albino de Figueiredo.

Eleições.—Foi eleito vice-presidente da Academia Real das Sciencias, o sr. conselheiro de Estado, Antonio José d'Avila, pela despedida do sr. Herculano—houve segundo escrutinio.

Visita Real.—Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Pedro 5.º, e seu mano o Senhor Duque do Porto, visitaram a fragata austriaca, salvando as embarcações de guerra, á ida e volta.

Incendio no mar —No dia 28 de Dezembro, incendiou-se a barca sueca *Nancey*, que ia de Hamburgo para o Rio de Janeiro, com genebra e mais fazendas. O capitão e 10 marinheiros salvaram-se, passando para uma embarcação ingleza, que chegou a Lisboa.

Fallencia.— Na praça de Londres, segundo diz o « Commercio do Porto » annunciou-se a fallencia da firma Robert Johnson & C.ª, com um passivo de 60:000 libras; e a da manufactura de George Ashworth & C.ª, de Manchester, cujos encargos dizem subir a 30:000 libras. Accrescenta-se, que na semana finda em 20 de Dezembro, foram registadas 40 quebras, sendo algumas por quantias muito avultadas.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Posse.—No dia 1.º Novembro, o Pachá de Jerusalem, em nome do Sultão, deu posse ao governo francez, representado pelo consul, M. E. de Barriére, da antiga basilica de Santa Anna, que era desde o tempo de Saladino uma escóla musulmana.

Segundo a tradicção, é neste lugar que foi a habitação de S. Joaquim e de Santa Anna. Esta casa, que é situada junto da piscina probatica, é a que S. João Damasceno designa com o nome de « domus piscinæ probaticæ »; e a porta da cidade, que dá para o Valle de Josaphat, é ainda hoje conhecida pelos orientaes, com o nome de Bab-Sib-Mariam (porta da Virgem Maria.) Diz-se que foi alli que a Santa Virgem foi desposada com S. José, e fechou os olhos a seus pais.

O novo sanctuario cedido aos latinos compõe-se de duas construcções sobrepostas: uma a igreja superior, edificada no estilo byzantino, com tres naves, data do tempo das cruzadas: outra, o sanctuario inferior, que segundo a tradicção constante era o aposento interior de S. Joaquim e de Santa Anna, é actualmente uma gruta subterranea devidida em duas partes, separadas por um muro de construcção judaica.

Na maior destas partes estão os restos do altar primitivo, situado no lugar onde a tradicção diz que nascera a Virgem. Por cima deste altar, na abobada, descobrem-se ainda os restos d'antigas pinturas; toda esta parte do sanctuario é evidente de extrema antiguidade.

No dia 8 de Novembro dous religiosos peregrinos, celebraram, em um altar portatil, na gruta subterranea, as duas primeiras missas que desde ha dous seculos alli foram ditas.

A este cerimonia particular, assistiram os peregrinos francezes, que então se achavam na cidade santa, a princeza da Torre d'Auvergne, duqueza de Bouillon, e seu sequito: o consul de França Edmund de Barriére, M. des Michels, auditor do conselho de Estado, o visconde Filippe Danger, etc.

A ordem de S. Francisco, que ha sete annos se estabeleceu na cidade santa, estava alli igualmente representada.

A primeira missa foi celebrada pelo reverendo padre Leon d'Avenchés, capucho, e a segunda pelo reverendo padre Radour, da Companhia de Jesus, e missionario na Syria.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Portuguez*:

Os jornaes de Paris alcançam até 29 do passado.

Despachos publicados pela agencia Havas:

Berlin, 27 de Dezembro.

O *Jornal de Francfort* de hoje, publica as seguintes noticias de Berne, com data de hontem:

A dieta recebeu do imperador Napoleão uma proposta de mediação.

O enthusiasmo popular vai cada dia crescendo.

A união suissa organisa-se militarmente para a defeza do territorio nacional. Procede-se com a maior energia a todos os preparativos. Dirigiu-se um appello ás mulheres suissas para o serviço das ambulancias.

Londres, 27.

Segundo as ultimas noticias da America, os costaricanos foram completamente batidos por Walker.

O *Morning-Post* mostra-se hoje mui inquieto prevendo o pouco exito da mediação da Inglaterra entre a Suissa e a Prussia.

Marselha, 28.

As noticias de Constantinopla do dia 8 annunciam que Ferowk-Khan, expediu despachos a Teheran, nos quaes declara que estão rotas as negociações com lord Redcliffe. Devia embarcar, de 20 a 22, a bordo do *Rolland* com destino para França.

Receberam-se despachos de Teheran, com data de 17 de Novembro.

Um decreto do shah da Persia investiu o grão-visir de um poder vitalicio e illimitado.

O mesmo decreto accrescenta que estão imminentes graves successos, e convida as populações a mostrarem-se energicas e a defenderem a todo o transe a sua honra.

Todos os chefes de tribus que occupam os arredores de Herat fizeram a sua submissão.

Avançam sobre Candahar algumas columnas persas em perseguição de Dost Mohammed

A Turquia contrahiu um emprestimo de 35 milhões de piastras.

Berne 28.

Em conformidade com uma decisão da assemblea federal, nomeou-se uma commissão de onze membros para redigir um relatorio sobre a situação.

Podem os regimentos suissos, que estão ao serviço dos governos estrangeiros, ser chamados em caso de guerra, para defenderem a confederação? Eis o que diz a este respeito o *Morning-Post*:

A Suissa, como todos sabem, tem cidadãos ao serviço do rei de Napoles, do papa, do granduque da Toscana, do duque de Modena, e o numero de gente assalariada pelas diversas potencias italianas eleva-se a uns 15:000 homens.

Ora supponde que rompessem as hostilidades entre a Suissa e a Prussia, estes 15:000 homens seriam necessariamente reclamados.

Que farão então os governos privados por este modo da força principal sobre que apoiam.

O papa tem tudo a receiar, se se não apressa a conceder uma ampla amnistia e as reformas que os seus subditos desde ha muito reclamam. E' o unico meio que lhe resta para evitar os disturbios que não deixariam de se manifestar em Roma e nas legações.

A explosão das hostilidades entre a Suissa e a Prussia não será menos fatal ao rei de Napoles. Como o papa, o rei Fernando não pode evitar os perigos que o ameaçam senão mostrando-se clemente e governando segundo o espirito dos tempos.

A Toscana, que era outr'ora o governo modelo da Italia, mas que segue agora uma politica retrogada e ultramontana, não se interessa menos no mantenimento da paz entre a Prussia e a Suissa.

O Piemonte nada tem a receiar de uma declaração de guerra entre a Prussia e a Suissa. Mas os habitantes da Saboia e de Genova não verão com indifferença a causa que a confederação sustenta, e farão passar aos suissos, homens, dinheiro e munições.

Em tudo isto alguma cousa ha que deve fazer reflectir o gabinete de Berlin.

Segundo diz o *Nord*, já se acham as potencias de accôrdo sobre a compensação que se deve dar á Russia em troca de Bolgrad.

Parece que se approvará outro traçado, em virtude do qual, Bolgrad é cedido á Moldavia; e a ilha das Serpentes e o Delta do Danubio ficam pertencendo á Turquia; recebendo a Russia como premio *official* desta ultima concessão e indemnisação *real* de Bolgrad, um territorio de 140 milhas quadradas que adiantará a sua fronteira, desde o primeiro até ao segundo Yalpouck, permittindo-lhe isso, mui facilmente, estabelecer o centro administrativo das povoações bulgaras.

O *Morning Advertiser* pretende que lord Palmerston não concorda em que se dê qualquer compensação á Russia.

CORREIO D'HOJE.

Lê-se na *Opinião*:

Na junta preparatoria foram hoje lidos os pareceres das tres commissões de verificação de poderes, ácerca de um grande numero de processos eleitoraes. A segunda commissão requereu que se mandassem pedir ao governo as actas, que constava existirem na secretaria do reino, de duas assembleas do circulo de Lamego. Requereu tambem os inqueritos administrativos, a que se mandara proceder nos circulos de Cintra e Torres Vedras. O sr. conde de Samodães disse tambem, que sabia que se tinha mandado proceder a alguns inqueritos no circulo de Lamego, e pediu que esses processos fossem requisitados.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

A estrada entre Lisboa e Setubal está infestada de salteadores: todos os dias, ainda hoje, teem havido passageiros accommettidos, e roubados. Estes factos, tantas vezes repetidos, devem ter excitado a attenção do sr. governador civil, e acreditamos que somente preso por difficuldades insuperaveis tem elle parecido menos diligente em acudir a este ponto, onde a falta de policia e de segurança se tem tornado tão notavel.

E' urgente que se não tarde com providencias que remedeiem um mal de que todos se queixam, de que muitos teem sido victimas, e que parece estar accusando grande desleixo da parte das auctoridades policiaes.

Patrulhas de cavallaria, convenientemente dirigidas, podem proteger a estrada, e acoçar os malfeitores: nem a estrada é longa, nem falta em Lisboa a força necessaria para occorrer a este serviço importante e do maior urgencia. Não póde haver n'isto dilação, porque é vergonha que nas visinhanças da capital se organizem quadrilhas para saltearem os viandantes!

Ha alguns annos os que do Aldeia Gallega do Ribatejo seguiam para o interior, eram com muita frequencia atacados na estrada. A infatigavel actividade de um administrador intelligente, o sr. Silveira, conseguiu, ajudado da força militar, exterminar alli os salteadores: procedam agora as auctoridades administrativas com a mesma energia; preste-lhes o governo a mesma coadjuvação, e veremos cessar esse escandalo de que nos queixamos.

Como se não bastassem para difficultar as communicações, caminhos detestaveis e quasi intransitaveis, tolera-se que os passageiros sejam impunemente presa de bandos de ladrões. Accreditamos que casos d'estes não podem ser prevenidos; mas tambem sabemos que os ataques aos viandantes teem sido quotidianos e que nenhumas providencias teem sido ainda adoptadas.

Confiamos no zelo e actividade do sr. governador civil, não ousaremos por isso attribuir-lhe a elle a permanencia de um escandalo que de certo uma boa policia já devia ter atalhado.

Visita real.— Hoje SS. MM. e S. A o sr. Infante D. Luiz, visitaram a nau ingleza *Duke of Wellington*. SS. MM. embarcaram no arsenal antes da uma hora da tarde e voltaram para terra ás quatro e meia. A bordo da nau achavam-se os commandantes de todos os navios de guerra surtos no Tejo, e bem assim o ministro de S. M. a rainha Victoria, e o sr. consul respectivo. Todos os navios de guerra prestaram as honras do costume ás pessoas reaes.

Complemento. — Na segunda feira, tambem S. M. el-rei o sr. D. Pedro V. visitou a fragata austriaca *Radetzky*. Por mal informados dissemos que tinham ido só el-rei o sr. D. Fernando e os serenissimos infantes.

A guarnição da fragata fez exercicio na presença de SS. MM.; o sr. commandante mimoseou os reaes visitantes com um esplendido lunch.

Furto industrioso.— N'um dos ultimos dias veiu a Lisboa de uma terra proxima um individuo pagar uns foros ao hospital de S. José. Foi alojar-se n'uma hospedaria onde encontrou alguns amigos officiosos que depois de jantar o convidaram para tomar café; depois do café dirigiram-se a uma casa visinha, onde lhe disseram que se passava a noite agradavelmente. Ahi, para entreter, entabolaram uma partida de manilha, a qual acabou n'uma *rondinha*, que custou ao pacovio as quinze moedas que trazia para os foros.

Depois da asneira feita ficou muito afflicto e foi pedir á pessoa a quem devia entregar o dinheiro que lh'o recebesse em prestações, contando-lhe a desgraça que lhe acontecera. Como é natural não annuiram ao pedido, e o pobre hontem lá foi para a sua terra ver se arranjava outros 72$000 rs.

Os espertalhões sempre encontram d'estes patetas a quem esfolam as algibeiras desapiedadamente.

Motins —Tendo sido despedidos dos trabalhos do caminho de ferro das Vendas Novas uns 40 trabalhadores no sitio da Carvoeira, adeante dos Pegões, concelho d'Aldea gallega, amotinaram-se, chegando ao excesso de apontarem espingardas contra o encarregado dos trabalhos. O respectivo administrador do concelho tomou tão energicas e acertadas providencias, que os cabeças do motim foram logo capturados e entregues ao poder judicial.

Os trabalhadores a que nos referimos, haviam sido despedidos por turbulentos e desleixados, e por exigirem maior salario.

Salteador —Por diligencias do administrador do concelho do Barreiro, auxiliado pelo regedor da Moita, foi preso na estrada d'esta ultima villa, José Cardoso, um dos salteadores que infestam as estradas d'aquelles sitios.

Chegada —Hontem á noite chegou a Lisboa mr. O'Sullivan, ministro residente dos Estados Unidos da America, n'esta corte, que havia ido fazer uma digressão a Madrid.

Concerto do sr. La Cinna — A'manhã (sexta feira) terá lugar, como já annunciámos, o concerto do sr. Oscar de La Cinna, no salão do theatro de D. Maria II.

Consta-nos que S. M. El-Rei o sr. D. Fernando tenciona honrar com a sua augusta presença esse concerto.

Esquadra ingleza —Parece que a esquadra ingleza, surta no Tejo, já não sahirá para cruzar, como primeiro tencionava.

Lê-se no *Viriato*:

Visita.—O sr. Juiz de direito acompanhado do sr. delegado do procurador regio fizeram a visita da cadeia.

O aceio e arranjo da cadeia é o melhor em relação ao estado da casa.

Encontram-se alli quarenta e quatro presos: destes, dez são desertores.

Ha tambem quatro mulheres, duas com processos promptos para julgamento, e duas condemnadas, uma a pena ultima, e outra a prisão perpetua.

Apparecem tambem dous individuos do Carregal, que se acham culpados em Tondella. Estão presos ha tempo infinito, porem nem sabem dos seus processos, nem as justiças d'aquella comarca promovem o andamento dos mesmos. Contra todos os preceitos da justiça e da humanidade estão estes desgraçados votados a um esquecimento inqualificavel. Dizem-nos que já por vezes teem requerido para ser julgados, mas o poder judiciario em Tondella dorme o somno dos defunctos, em quanto a humanidade geme enferrolhada n'uma masmorra.

E' mais que provavel, que os agentes do poder judicial, não sejam tão remissos em arrecadar os ordenados, e os emolumentos, que a lei lhes concede, como o são em fazer justiça a quem passa os dias da vida encerrados nas asquerosas paredes de uma enxovia!!

A lei quer que os seus agentes persigam os criminosos, mas quer que elles tambem tenham coração. Esta friesa com que se toleram estes abusos é intoleravel, e reclama prompto remedio.

Prisão importante. — Foi preso pelo administrador de concelho de Penedono deste districto, José de Carvalho, de Peradinha. Este sujeito alem de desertor está implicado em varios crimes, como roubos e dous assassinatos.

E' uma boa presa feita por aquella auctoridade. Cumpre agora dar-lhe o destino competente.

ANNUNCIOS.

1 Nesta redacção se diz quem é um tenor, ou tiple em outava de tenor, que se acha habilitado para assistir a uma Semana Santa, como cantor: e em falta de regente, o annunciante toma esse encargo, logo que o ajuste assim o determine; bem como para qualquer outra funcção.

2 Quem quizer comprar 14 eguas de gelfa, ainda novas, nesta redacção se diz quem as vende.

3 Quem quizer comprar uma morada de casas na rua do Almoxarife, procure sua dona Theodora Angelica da Silva, moradora na mesma rua, que receberá qualquer lanço até ao dia 20 do corrente.

DA FIGUEIRA PARA A BAHIA.



O Brigue Portuguez ANGELICA, capitão Luiz Neto Braz, proposto para a Bahia tocando em Pernambuco, destina-se sahir do porto da Figueira de 26 a 30 do corrente, podendo ainda receber alguma carga alem da que tem certa, e passageiros de ambos os sexos, para os quaes tem excellentes accommodações.

4 Os administradores da massa fallida de Joaquim Antonio da Silva, tendo ultimado a liquidação da mesma, convidam a todos os credores a uma reunião que deve ter lugar no dia 31 do corrente Janeiro, pelas 10 horas da manhã, na casa do Tribunal Commercial desta cidade, a fim de se dividir pro rata o producto da massa que liquida se mostrar existir, na conformidade do art.° 1259 do Codigo.

Coimbra 7 de Janeiro de 1357.

João Gomes Vianna.

5 Devendo o correio que directamente tem partido d'esta Administração para Vizeu, partir d'aqui em diante da Mealhada, annuncia-se que até ao dia vinte do corrente se recebem lanços nesta Administração para a conducção das malas entre a Mealhada e Vizeu, conduzindo o estafeta as malas para Mortagoa, Santa Combadão, Tondella, e São Miguel do Outeiro; em cujas povoações deve passar. A conducção será feita dentro de doze horas, com muda em Santa Combadão; sahindo as malas de Vizeu ás quatro horas da tarde, para chegarem á Mealhada ás quatro horas da manhã seguinte; e sahindo da Mealhada ás sete horas, para chegarem a Vizeu ás sete horas da manhã seguinte.

Administração central do correio de Coimbra 7 de Janeiro de 1857.

O Administrador,

Antonio Lopes de Sá Esteves.

RETRATOS A DAGUERREOTYPO.
POR
J. S. Silva.

Participa ao publico desta cidade, que a sua demora será pequena: as pessoas, que desejarem utilisar-se de seu prestimo, o encontrarão todos os dias, desde as 9 da manhã até ás 4 da tarde, na rua da Sophia, collegio do Carmo. Ensina o seu processo, e vende uma maquina. Recommenda-se o fato escuro.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua do Coruche n.° 3.

NUMERO 340 — TERÇA FEIRA 13 DE JANEIRO — 3.° ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 12 DE JANEIRO

Os EXPOSTOS.

Fizemos algumas considerações sobre os expostos, mais com animo de chamar a attenção da auctoridade sobre este importante objecto, do que com o fim de fazer recriminações, que nos não importavam: a *Ordem Publica* porem julgou que por ventura tinhamos em vista accusar os desleixos da auctoridade, e escreveu logo alguns artigos para mostrar as causas complexas, que concorriam para a mortalidade dos expostos.

Parámos á espera que terminassem as suas reflexões, que pareciam ir tomando as dimensões d'uma obra, para vermos se o articulista chegava a algumas conclusões praticas, que nos alimentassem a esperança de melhorar a situação dos expostos, antes que elles morressem todos.

Infelizmente não obtivemos esse desideratum: vimos excellentes ideias, bellezas de locução e optimos artigos, que podem mostrar a proficiencia do escriptor, mas que desgraçadamente não remedeiam os males actuaes.

Assim, em quanto o Mecenas do governo civil dissertava abundantemente sobre os expostos—nesses mesmos dias e talvez horas, iam morrendo de fome e extenuados 35 expostos, que tantos foram os que morreram na roda de Coimbra no mez passado—sendo segundo nos consta a mortalidade dos expostos neste districto em todo o anno de 1856 superior a 500 [!!!]—e asseveram-nos que ainda morreram mais do que os que tinham sido expostos naquelle mesmo anno.

E' pois neste fatal estabelecimento, onde se podiam escrever as memoraveis palavras de Mr. Delessert, que proferira na camara franceza, combatendo a Mr. de Lamartine: —*La on fait perir les enfants aux frais du public.*

Na verdade, não ha situação mais penosa—e cremos que a primeira auctoridade do districto será a mesma a sentir comnosco este estado tão lamentavel. Não se trata agora de estudar em toda a sua extensão as questões economicas, que se podem levantar sobre a conveniencia ou não conveniencia das rodas, e outras muitas, de que se tem occupado os philosophos e economistas: o tempo urge, a mortalidade espanta a todos, e convem remediar quanto antes com medidas praticas este estado afflictivo, que nos horrorisa.

Sem nos embaraçarmos com pessoas, e desejando somente que concorramos todos para melhorar a situação d'aquelles infelizes, aventuraremos algumas ideias, que tem por si a experiencia, e que muito desejaramos que fossem postas em pratica.

Houve uma epocha em Coimbra, quando esteve á testa da administração do districto o sr. Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, efficazmente coadjuvado pelo vereador da Camara de Coimbra o sr. João Lopes de Sousa, em que a situação dos expostos melhorou consideravelmente. Vejamos os meios que elle empregou para chegar a este fim.

Uma das medidas que produziu melhor effeito, foi a prohibição de se pagarem os ordenados aos empregados das Camaras, sem se satisfazer primeiro a quota respectiva dos expostos.

E' sabido que a situação desta classe se aggrava cada dia, pela falta de pagamentos regulares das prestações das Camaras, e pela tibiesa que ha sempre da parte da auctoridade em arcar com estes corpos, que tem uma influencia politica no seu concelho, de que tanto precisa a auctoridade administrativa. A medida por tanto de se não pagar aos empregados, sem satisfazer a quota dos expostos, punha ao lado das Camaras tantos procuradores, quantos eram os empregados, não só para os compellir a fazer face ás despezas obrigatorias, mas tambem para promover a arrecadação das contribuições e dos rendimentos das Camaras.

Nem se diga que esta medida era injusta, porque não conhecemos a menor razão para se dar a preferencia ao pagamento dos ordenados dos empregados, do que ao dos expostos, que precisam alimentar-se, e cuja vida está dependente só e unicamente do pagamento das quotas; em quanto por outro lado a vida dos empregados não corre o mesmo risco, e mormente quando depende das suas proprias diligencias o promover a arrecadação dos rendimentos municipaes.

Outra medida que então se poz em pratica e não menos efficaz, foi a de procurar por meios indirectos diminuir a quantidade dos expostos, obrigando os Administradores e subalternos a vigiarem as mães menos recatadas, para darem conta dos filhos—medida esta que é recommendada por uma continua serie de providencias legislativas, adoptada por todas as nações, e que só tem deixado de se pôr em pratica entre nós, por incuria, desleixo e patronato. As mesmas leis obrigam os paes a pagarem a alimentação dos filhos expostos. Ora é evidente que se houver uma prudente e activa fiscalisação a este respeito, não poderá deixar de diminuir o numero dos expostos; muito mais se esta medida fôr acompanhada de meios para sustentar as pobres mães, que não poderem alimentar os filhos, como naquella administração se praticou, o que é recommendado por todos os escriptores que mais tem estudado esta materia.

A administração dos expostos é para nós um objecto de tão grande importancia, que entendemos que não pode estar a cargo e dependente de um só individuo: este ramo merece a maior fiscalisação, para evitar os abusos que se podem praticar, e que não dizemos se pratiquem.

Todos sabem que ha muitos annos os desgraçados expostos são victimas d'uma agiotagem escandalosa: as desgraçadas amas, quando lhes não pagam regularmente vendem aos agiotas as guias por menos de metade do seu valor, e como os pagamentos estão atrazados nove mezes, resulta que as amas quasi nunca recebem cousa alguma, porque já a este tempo as guias estão na mão dos agiotas.

E' por tanto da primeira necessidade fazer um ponto nestes pagamentos, e começar a pagar em dia ás amas. Mas não é um ponto como se tem feito muitas vezes, transigindo com os agiotas á custa desta classe desgraçada. Entendemos que se deve segurar por todos os modos o pagamento em dia ás infelizes amas, calculando sempre com um remanescente annual que deve ser applicado ao pagamento da divida atrazada, preferindo aquelles que venderem mais barato as guias que tiverem.

E' esta uma medida capital, sem a qual nunca será possivel organisar bem a administração dos expostos, e que diga-se a verdade não tem sido posta em pratica, pela falta de coragem dos membros que compõe a Junta Geral do districto, que attendem mais á chiadeira dos agiotas, do que á triste sorte dos expostos, que não podem queixar-se.

Sabemos bem que abrimos a porta a uma larga discussão dos interessados; mas queremos antes soffrer os queixumes alheios, do que deixar de concorrer com o nosso contingente para melhorar a situação afflictiva destes desgraçados.

Ha medidas que já estão experimentadas e que nenhuma razão pode desculpar a auctoridade de as não pôr em pratica; e pedimos-lhe por isso sinceramente que attenda bem a este estado, e que faça da sua parte tudo o que pode para regular este importante ramo de administração.

AS ELEIÇÕES E A JUNTA PREPARATORIA.

A Junta Preparatoria da Camara dos Deputados indica ter goela larga, e que está disposta a engolir todas as irregularidades e vicios que se encontram em muitos dos processos eleitoraes—irregularidades e vicios alguns dos quaes, annullam completamente a votação, em se olhando para elles.

Para que assim proceda a Junta na sua maioria concorrem muitas causas, sendo a mais poderosa a certeza que têem certos dos eleitos pela influencia *Julia Machada*, de que consultados novamente os eleitores livres da pressão da auctoridade, não recebiam um segundo diploma confirmando o primeiro.

Sabemos que se hade passar uma esponja por cima de monstruosidades. Sabemos que se hão-de tapar os ouvidos a todas as reclamações ainda as mais justas e documentadas. E sabemos que se hãode acreditar os chamados inqueritos adminis-

tractivos, invenção do sr. Julio, que teve a singularissima lembrança de mandar aos seus delegados que inquerissem elles proprios das tropelias que praticaram, em execução das circulares publicas, e das instrucções secretas, que lhes expediu e mandou expedir.

Não nos hade pois maravilhar nenhum procedimento d'uma maioria que deve a eleição ao emprego de meios os mais offensivos da lei, e da moralidade.

O que se passou no continente do reino é sabido—está publico—acha-se ao alcance de todos, e o julgamento severo e imparcial do procedimento que a Junta Preparatoria tiver, hade vir em breve.

Mas se é publico o que se passou no continente do reino, não acontece outro tanto relativamente ao Ultramar. Ahi não é necessario que existam Julios, para se poder asseverar, que salvas honrosas excepções, não se elege, e nem de eleição ha o mais leve simulacro—nomeia-se quem apoie aos governadores geraes, e ainda aos dos districtos e presidios menos importantes. A lei é ahi lettra morta, e poucas vezes deixa de apparecer, quando se tracta de eleições, estravagancia que enche a todos de pasmo e admiração.

Temos ha muito tempo o *Boletim official d'Angola* n.º 516, de 18 d'Agosto de 1855, e em dois documentos officiaes nelle publicados a prova do que deixamos dito.

Tinham já principiado os actos eleitoraes, para a actual legislatura, e o chefe interino do districto de Dembos, entendeu que assim como em conformidade da lei eleitoral havia portadores de actas, podia da mesma sorte haver portadores de listas, ou antes *bilhetes*, como nos documentos officiaes se lhes chama; e muito innocentemente participou para o Governo Geral, os nomes dos portadores dos *bilhetes* dos eleitores d'aquelle districto, e a sua partida d'elles para a assembleia eleitoral. O chefe, tambem interino, de Golungo—alto, fez igualmente a sua participação relativa á chegada, porem mais zeloso, ou mais entendido, cassou os *bilhetes*, e mandou-os para Loanda.

Tudo isto prova o que são ou o que podem ser as eleições em grande parte do Ultramar.

O Governador Geral n'um officio de 16 d'Agosto, assignado pelo secretario *Carlos Possollo de Sousa*, manifestou toda a sua indignação, contra a insciencia do chefe de *Dembos*, e contra a violação dos preceitos da lei eleitoral. Mostrou-se como se devia mostrar respeitador da lei, e mantenedor das suas disposições.

Porem oh contradição das contradições! A mesma folha que publica o officio ao chefe do districto de *Dembos*, publica em primeiro lugar, posto que datado dois dias depois, a Portaria seguinte:

« O Governador Geral da provincia d'Angola e suas dependencias determina o seguinte:

« Tendo-me representado o Secretario Geral deste Governo, Carlos Possollo de Sousa, que exerce o seu cargo ha mais de trez annos—tempo este que é d'ordinario o da duração de tal emprego;—que a ruina que tem experimentado na sua saude, resultante d'aquella residencia em Africa, reclama imperiosamente o seu regresso a Portugal;—que lhe consta que o Governo de Sua Magestade tractava de lhe dar successor, sendo possivel que o haja já nomeado; e *finalmente que deseja apresentar-se como candidato á Representação Nacional, na eleição, que em breve hade ter lugar nesta Provincia*, O QUE NÃO PODE FAZER ESTANDO NO EXERCICIO *do cargo de Secretario*, e pedindo-me por taes motivos, *que todos reputo attendiveis*, E ALGUNS DE MUITA CONSIDERAÇÃO, que eu o exonere do mencionado cargo: hei por conveniente conceder ao sobredito Carlos Possollo de Sousa a exoneração do cargo de Secretario Geral desta provincia, para que foi nomeado por decreto de 29 de Outubro de 1851, ficando esta minha resolução dependente da approvação de Sua Magestade. As auctoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir, assim o tenham entendido e cumpram.

« Palacio do Governo em Loanda 18 d'Agosto de 1855. *José Rodrigues Coelho do Amaral*, Governador Geral. »

Um documento desta ordem está fóra de toda a analyse.

Os actos eleitoraes tinham principiado na Provincia. O Secretario Geral não podia apresentar-se candidato e ser votado em quanto tivesse o emprego, para a exclusão era indifferente ter ou deixar de ter o exercicio. O Governador Geral tirou-lhe o exercicio, porque não podia tirar-lhe outra cousa, e official e publicamente recommenda-lhe a eleição. Foi eleito ou antes nomeado, e mandando o Governador Geral era impossivel que não fosse. Pode a eleição ser approvada? Talvez a Junta Preparatoria diga que sim.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 11 de Janeiro de 1857.

Agora já ninguem duvida que o ministerio está completamente tutelado pelo redactor do *Ecco Popular* —é elle que o ampara, e quem promette continuar a amparar se se resignarem a cumprir sem a menor replica as suas ordens.

Consta-me por um modo tal que devo acredital-o, que o Julio já foi terminantemente intimado para largar a pasta do reino, e o intimador disse a pessoa minha conhecida, que o deixavam optar entre a pasta da fazenda e a das justiças. Se escolher a da fazenda, ainda assim o Elias vai para casa, e entram o Seabra e o Ferrer— um para o reino e outro para as justiças. Se preferir a das justiças, então vai para a fazenda o Visconde de Podentes, e fica ainda o Ferrer para melhor occasião.

Talvez se admire do tom e modo decisivo como lhe dou estas noticias— pois não deve admirar-se. Não pode fazer idea da maneira imperativa como resolve nos *Irmãos Unidos*— se fosse expectador uma vez unica saberia então que não ha lá meio termo—alli manda-se e está dito.

Para que o nosso homem do *Ecco* tenha partidarios ou antes seguidores irreflectidos, sabe elle como ninguem empregar todos os meios, que varia segundo a indole e circunstancias e os interesses mesmo dos que pretende convencer, e chamar ao seu gremio. Assusta a uns com os cabraes— a outros com os migueis, a certos com os regeneradores—e ainda para assustar quando lhe convem affecta receios de golpes de estado. O que elle quer é a conservação nas cadeiras ministeriaes, de homens tão debeis que se deixem governar completamente.

A'manhã principiam a discutir-se as eleições. Para salvar a honra do convento hão de dizer-se quatro historias, e por fim enfeixar-se tudo, e para sanctificar os primeiros galopins do ministro do reino, algum d'elles hade ser proposto para o *ponto culminante*.

Dizem-me que ha grande ciume entre alguns ministeriaes—e que já contendem sobre qual mereco melhor as honras da subserviencia.

De novo não ha cousa alguma. Como vamos caminhando para o entrudo, vão havendo bailes e outros divertimentos proprios da estação, porem o que atrahe mais concorrencia são a *Traviata* em S.Carlos, e o *Sr. José do capote* no Gymnasio. A *Parepa* riu hontem muito no Gymnasio das alusões á sua volumosa pessoa.

Hoje temos chuva, mas na quantidade que é pedida pelos lavradores— continua conseguintemente a correr muito bem o tempo para as sementeiras. Ainda não entrou o paquete do norte, que se espera hoje.

NECROLOGIO.

Quem deixará de chorar a tão sentida morte do nosso bom visinho, amigo, protector, e distincto cavalheiro o exm.º sr. D. José d'Alarcão Velasques Sarmento, que nos deixou para sempre no dia trinta de Dezembro ultimo, atacado da terrivel molestia das bexigas, contando apenas 32 para 33 annos de idade? Sim, quem deixará de chorar? Ninguem certamente: todos que tiveram a fortuna de o conhecer, sentiram amargamente o seu fallecimento, e hão de conservar indelevel na memoria a saudosa lembrança de tão nobre cavalheiro: nobre por seu alto nascimento, nobre por sua esmerada educação, nobre por sua natural bondade, e nobre em fim por ser dotado das qualidades e virtudes, que podem fazer o homem querido e respeitado.

Como cidadão tomava sempre grande interesse, e fazia avultadas despezas para o augmento, e melhoramentos das coisas da sua terra.

Como christão era o primeiro em assignar e promover o culto divino, fazendo que as festividades religiosas fossem celebradas com a possivel frequencia, gravidade, explendor, pompa e decencia.

Como homem rico, e d'alto nascimento, tanto estimava seus visinhos abastados, como aos indigentes, soccorrendo a estes por todos os meios ao seu alcance, não só com esmolas diarias, e bom caldo, que á sua porta repartia por elles, mas até lhas mandava a suas casas, ficando algumas bem distantes.

Como chefe de familia era exemplar, exemplarissimo, e não menos sua exm.ª esposa, que lhe sobreviveu com quatro tenros filhinhos, que choram inconsolavelmente, e choram com razão a falta irreparavel de seu esposo, e querido pae.

Nós igualmente juntamos nosso pranto ao seu pranto; nós queremos tambem regar com nossas lagrimas o tumulo do illustre finado, penhor, que faz honra a este lugar do Espinhal, pagando-lhe assim um justo tributo de reconhecimento, affecto e gratidão; e gose elle em paz o premio de suas virtudes lá na mansão dos justos, aonde a final esperamos encontral-o assás recompensado pelo Senhor Omnipotente, das boas acções que n'este mundo, ou antes, valle de lagrimas, praticou.

No meio do nosso cruel desgosto, resta-nos ainda a consolação, e bem fundada esperança, de ver reproduzidas nos filhos as virtudes de seu pae, mormente quando a educação d'aquelles se acha confiada aos cuidados de sua respeitavel, illustrada, discreta e carinhosa mãe a exm.ª sr.ª D. Maria do O', da bem conhecida, incomparavel, e distintissima familia da Quinta das Lagrimas.

Sirva-se V., Sr. Redactor, lançar no seu acreditado jornal estas mal traçadas linhas, que por si e em nome dos habitantes do lugar do Espinhal vão assignadas pelo

De V. att.º vr.º

Espinhal 11 de Janeiro de 1857.

Ayres Antonio Quaresma d'Almeida.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Os abaixo assignados, moradores da freguezia da Anobra, cançados de soffrerem o seu indigno parocho, vieram representar contra elle ao Exm.º Sr. Arcebispo Bispo Conde, que logo fez instaurar um processo, e suspendeu o accusado: este porem presiste em ameaçar os representantes, e procura illudir as accusações; pelo que, vem os abaixo assignados dar conhecimento d'ella ao publico, e pedem a V. lhe dê cabimento nas columnas do seu acreditado jornal.

SENHOR!

Os abaixo assignados, por si e como representantes de todos os moradores da freguezia da Anobra, do concelho de Condeixa, vem perante V. Ex.ª como seu digno chefe espiritual, representar contra o seu parocho, o padre José Ferraz da Fonseca, que por suas torpezas e excessos, é um mau cidadão, um pessimo padre, e é uma verdadeira peste da moralidade naquelles sitios, a perdição e não o cura das almas que lhe foram confiadas.

Senhor, os abaixo assignados confiados na rectidão de V. Ex.ª, e na protecção que lhes é devida, vão referir os factos em que baseiam a sua accusação, afim de que esta tenha o devido andamento, e produza os effeitos legaes.

1.º E' certo que aquelle padre veiu corrido da Granja, e que não obstante isso tem continuado a ter um mau procedimento: calcando os Canones aos pés, elle abandona a freguezia, e está frequentemente seis e mais dias ausente della, são poucas as vezes em que é encontrado quando o procuram para ir prestar os sacramentos. Muitas vezes não dá parte da sua sahida, e outras declara na igreja em voz alta que vai para fóra da freguezia, e precisando delle que vão chamar os parochos das freguezias circumvisinhas, conforme o lugar aonde carecerem dos sacramentos, e isto sem que tenha pedido áquelles parochos para o substituirem.

2.º Por muitas vezes tem-se recusado a prestar os ultimos sacramentos, dando lugar a que muitos enfermos tenham fallecido sem os soccorros espirituaes: assim aconteceu com Antonia Mauricia, do Casal do Carrito, cujo cunhado, Pedro Nunes, foi por duas vezes chamal-o, e elle respondeu « logo lá vou » e nunca appareceu;—um criado de Bernarda Luiz;— Antonia Luiz, do Casal da Carreira, que apezar do proprio medico, o Dr. Antonio Tavares de Almeida lhe recommendar a elle parocho, que a fosse confessar, tambem se finou sem sacramentos, e isto porque aquelle digno pastor não quiz abandonar a corrida dos toiros, a que assistia; — uma filha de Antonio Monteiro, da Lameira, o qual o mandou chamar pelo barbeiro Manoel das Neves para a confessar e sacramentar; ao que não annuiu, preferindo o serviço do seu quintal, onde andava com trabalhadores; — Manoel Neves Botão, seu visinho, e cuja filha o solicitou duas vezes para acudir a seu pae, mas inutilmente, porque elle não quiz abandonar a companhia com quem estava em sua casa divertindo-se; — Catharina Canaes, do Casal da Legoa, que tambem falleceu sem sacramentos; — e ultimamente chegando a Anobra uma mulher de Arzila com a cholera, recuzou-se a confessal-a, e a não ser o vigario de Arzila ainda agora estaria por confessar; — e sendo chamado pelas 9 horas da manhã para confessar a filha de Maria Carriça, tambem atacada de cholera, só appareceu pelas 8 horas da noite.

3.º Tem desprezado e insultado a irmandade chegando a dizer aos irmãos, quando concorrem aos enterros, que não peguem no caixão, e que tirem as varas aos mordomos etc., o que tem motivado serios tumultos, e a não serem alguns individuos de maior prudencia, teriam occorrido factos muito serios—assim aconteceu nos enterros de Maria Isabel, e José dos Reis, do Casal das Figueiras.

Espancou e insultou o sacristão, em certa occasião em que elle estava tocando o sino para a missa, e em outra quando tocava as trindades, e então com tal ferocidade, que o pobre rapaz ficou estirado no adro sem sentidos, e ferido por tal forma, que o chão ficou manchado de sangue; e ultimamente, indo levar os sacramentos ao Casal da Legoa, ahi espancou o filho do sacristão, por forma que este, com a violencia dos murros deixou cair a bolça do sacrario com as particulas, que foram calcadas por um individuo, que por estar escuro tropeçou na bolça.

5.º Deu uma parte falsa, accusando o irmão de Antonio Mendes Monteiro de ter envenenado a este; e porque tal procedimento causasse indignação a todo o povo, que sabia as relações de amisade entre os dois irmãos, e a molestia do fallecido que ha muito vivia entrevado, elle proprio accusador se desdisse, officiando novamente ás auctoridades para que ficasse sem effeito a accusação, e este procedimento foi simplesmente motivado por elle parocho ser inimigo do irmão do fallecido.

6.º Tem ido a casa dos parochianos, e aos trabalhos desafial-os para os espancar, e na propria igreja tem dado pontapés em alguns individuos, e declarou que hade calcar a todos.

7.º No domingo 30 de Agosto, na occasião em que se compunha o santo fóra da igreja, e se conduzia para esta em procissão com irmandade e todo o povo, recusou-se a acompanhar o santo, como é de costume, e tal foi o escandalo que motivou, resistindo aos convites e solicitações que lhe fizeram, que alguem quiz violental-o a assistir á procissão.

8.º Por occasião da festa no dia 31, estando o pregador no pulpito e o Senhor exposto, nomeando o pregador os novos mordomos e advirtindo-os para que não deixassem de aceitar os encargos da festa, como haviam feito alguns dos mordomos do anno anterior, sem designar quaes eram, porque assim julgou proprio e decente, elle parocho estando proximo ao altar paramentado, levantou-se descomodidamente, e pedindo um rol, ou relação, exclamou: —« *Pouca vergonha, desaforo, homens indignos de aqui entrarem, nomeio-os eu;*—e pela forma a mais descomposta leu os nomes dos mordomos, que não haviam aceitado os encargos da festa, occultando porem o nome de um filho da sua amasia: neste acto um dos parochianos tomou a palavra e advirtiu para que se moderasse; elle parocho irritou-se e esqueceu-se de que estava dentro de uma igreja, retorquindo em improperios, e a não ser o começar o pregador o sermão, e muito de proposito em voz bastante alta, a disputa ou questão teria progredido e motivado algum facto mais saliente.

9.º Neste mesmo dia, por occasião da procissão, não obstante ir debaixo do palio e com a custodia, ia sempre a ralhar, e perguntando-lhe um festeiro onde deveria ir o andor, elle respondeu em voz alta—que o fosse *perguntar áquella besta, áquelle burro*, que anda para ahi a dirigir—o que fez indignar a todos, e tanto que alguns dos padres que assistiram á festa, sahiram sem se despedirem d'elle parocho.

10.º Viveu em publica mancebia domestica com uma mulher, de quem houve tres filhos, dois que ella veiu ter em Coimbra, e um no proprio lugar de Anobra, como é publico.

11.º Vive actualmente da mesma forma com uma viuva, pela qual abandonou aquella manceba, e desta viuva teve uma filha, que as auctoridades fizeram entregar a sua mãe, obrigando esta a vir recebel-a á roda, onde fôra exposta por ordem do pae—Com aquella viuva e o parocho vivem tres filhos legitimos da mesma viuva, e delles é uma menina de 16 annos, a qual está sendo objecto de graves murmurios, chegando a dizer-se que elle parocho quer expellir a mãi para ficar com a filha na mesma vida.

12.º Consente que seus criados e os filhos da sua amasia deixem de ir muitas vezes á missa, e que a propria amasia não vá á igreja doze vezes no anno, e para maior escandalo, muitas vezes mostram-se todos no quintal, quando o povo vai sahindo da missa, unica, que alli ha.

Finalmente, Snr., o padre José Ferraz da Fonseca, pratica insolencias e maldades improprias de todo o homem, e muito mais de um ecclesiastico, contando talvez com a impunidade e protecções, que desgraçadamente nunca faltam aos devassos e criminosos.

Todos estes factos tem indignado os moradores da freguezia da Anobra, e mesmo os das freguezias circumvisinhas, e até as proprias auctoridades civis, pelo que é impossivel, que os abaixos assignados e aquelles a quem representam, possam respeitar e attender, como desejavam, e deviam, ao seu parocho.

Os chefes de familias receiam confiar-lhe suas filhas para elle as confessar, porque sabem o quanto elle é desabusado e mau de caracter: as proprias mulheres tem em pouco os actos religiosos que elle pratica, vendo a vida escandalosa e devassa, que elle vive, e o seu mau procedimento para com todos.

Finalmente, Snr., o rebanho confiado a tão indigno pastor vai no caminho da perdição: os mancebos procuram ter amasias, e evitar os casamentos; as proprias mulheres vão perdendo o pundonor que lhes é proprio, e não só de lingua fallando, mas tambem em maneiras e factos mostram-se deshonestas.

Os abaixo assignados como chefes de familias, faltariam aos seus deveres de pais e de christãos, se não viessem perante V. Ex.ª pedir remedio para tantos males, e tanto mais, que a animosidade de todo o povo da freguezia contra o parocho é tal, que o mais leve incidente pode motivar graves e funestos acontecimentos para com elle.

Os abaixo assignados certos de que V. Ex.ª, como seu verdadeiro pastor, hade querer restituir a paz e a moralidade á sua freguezia, que nunca poderá existir em quanto tiver por parocho um ecclesiastico tão indigno, esperam e confiam que V. Ex.ª, tome as suas queixas e supplicas na devida consideração.

P. a V. Ex.ª se digne suspender, ou remover d'aquella freguezia áquelle seu parocho, e nomear um ecclesiastico que por sua moralidade e maneiras vá conter e desviar aquelle rebanho do caminho da perdição.

E R. M.

A estes factos acrescem outros, de não menor criminalidade, e são os seguintes:

Em certa occasião foi jurar perante o juiz eleito, que era verdade ter Thereza Rita furtado á amasia d'elle parocho, por nome Maria Henriqueta, uma enchada, pelo que o juiz condemnou a accusada no valor da mesma e nas custas; e pouco tempo depois aquella amasia certa de que o juramento era falso, restituiu á condemnada o valor, que tinha recebido.

Ultimamente retem comsigo os livros dos assentos dos baptismos, casamentos e obitos, e recusa-se a entregal-os: sabe-se que agora é que está fazendo os assentos de alguns annos.

Já por duas vezes o Exm.º sr. Arcebispo Bispo Conde ordenou por seu despacho, que fizesse elle entrega dos livros, e até esta data ainda os não entregou, e está agora chamando testemuuhas para assignarem os assentos que está fazendo.

Apezar da accusação de viver amancebado, continua na mesma vida, entrando todas as noites para casa da sua amasia, a qual alugou umas casas na Anobra, para elle continuar a residir n'aquelle lugar.

Todos os dias ameaça os representantes, que o accusaram, e protesta, que os seus amigos lhe hão-de restituir a sua igreja brevemente.

Aguardamos o andamento e resultado do processo, e a todo o tempo daremos conhecimento ao publico do que occorrer.

Por esta occasião cumpre-nos prestar um testemunho de agradecimento ao Exm.º Prelado desta Diocese, pela promptidão e bondade com que se dignou attender aos signatarios da representação, e que são em numero de vinte e sete.

Coimbra 8 de Janeiro de 1857.

De v. criados e veneradores.

João Corrêa.

Francisco Mendes Monteiro.

NOTICIAS DIVERSAS.

Diligencia —Na madrugada de hontem dirigiram-se o sr. Administrador deste concelho Eugenio da Costa e Almeida, e o seu escrivão o sr. Antonio de Freitas Barros, acompanhados de uma força do destacamento estacionado nesta cidade, ao lugar da Povoa do Pinheiro, para capturar o Padre Francisco Xavier Pereira de Figueiredo, Vigario que foi da freguezia de Antuzede, deste concelho. A diligencia, porem, foi sem effeito, porque o Padre tinha desapparecido.

Diz-se geralmente que o motivo da prisão do dito Padre Francisco, é por se achar pronunciado pelo horroroso crime de mandar assassinar seu proprio irmão Manoel Gonçalves, do lugar do Sergudo, freguezia de Oliveira de Fazemão, concelho de Taboa, pelo famoso scelerado Antonio Rodrigues, vulgo o *Boa-Tarde!*

Este assassino *Boa-Tarde* acha-se já preso nas cadeias desta cidade.

Eschola de ensino mutuo. — A Camara Municipal tem tratado de arranjar nova casa para a eschola de ensino mutuo, visto os graves inconvenientes que se reconhecem naquella em que tem estado collocada.

Escolheu ultimamente uma casa no collegio da Graça, que tem servido de casa da guarda. Porem o sr. governador militar embargou as obras que por ordem da Camara alli se começaram a fazer, allegando para isso os motivos de não poder ficar sem casa para a guarda, e de lhe faltarem com as devidas attenções, não lhe dando parte antecipadamente daquella resolução.

Este é o estado do negocio, em cuja appreciação muito de proposito não queremos entrar, para não azedar mais os animos, já sobejamente irritados.

A verdade porem é que o local escolhido pela Camara no collegio da Graça, fica a bastante distancia do centro da cidade, e tem outros inconvenientes que são obvios. Parece-nos que na casa onde actualmente está a Administração do concelho, se podia mais vantajosamente estabelecer a eschola de ensino mutuo.

Fallecimento.— Falleceu nesta ultima noute, na idade de mais de 90 annos, o sr. Conego Francisco Martins Tavares.

Tempo.—De hontem para hoje tem havido um furioso temporal. A cheia do Mondego anda já em algumas ruas do bairro baixo.

Ferimento grave.— Informam-nos de que ha dias entrara no hospital um homem d'Almelaguez, a quem tinham quebrado um braço. Pedimos ao sr. Administrador do concelho queira indagar o que ha a este respeito, porque parece que ha quem se interesse em fazer esquecer este crime.

Bazar.—Não obstante o mau tempo que houve no domingo, o que fez com que a concorrencia não fosse tão grande como se esperava, ainda rendeu o bazar a favor da sociedade Philantropico-Academica a quantia de 108$000 rs.

Attentado.— Do concelho de Goes nos communicam o seguinte facto, que alli tem causado grande indignação, e que de certo será tomado na devida conta por todas as auctoridades.

No dia 6 do corrente Janeiro, pelas 4 horas da tarde, no terreiro da capella do notavel lugar de Bordeiro, concelho de Goes, junto á porta de uma taberna, e perante mais de 20 testemunhas, foi muito de proposito e caso pensado, gravemente apunhalado o pacifico cidadão Joaquim da Costa, filho do honrado eleitor José da Costa Lebre, do mesmo lugar, por um *Vereador e Juiz* ordinario substituto daquelle concelho, pertencente ao denominado partido legitimista!

O digno Administrador do concelho cumpriu

logo com o seu dever, procedendo immediatamente, e com a devida actividade ao competente auto de investigação, como costuma em casos identicos. E é de esperar que as demais auctoridades sigam o seu nobre exemplo, pondo de parte qualquer consideração menos conforme com a moral publica, e com a recta administração da justiça, para que de futuro se não repitam tão graves e escandalosos attentados naquelle mal fadado concelho.

Festividade.—Na sexta feira hade ter lugar na igreja de Santa Cruz a festa dos Santos Martyres de Marrocos. Se o tempo o permittir haverá procissão. E' prégador o sr. Dr. Joaquim Cardoso de Araujo.

Desabamento.—Com a violencia da tempestade, cahiu esta noute uma pyramide que estava no alto da frontaria da igreja de Santa Cruz.

Misericordia de Buarcos.— Constou-nos em Outubro ultimo, que a Mesa Administrativa da Misericordia de Buarcos queria publicar as suas contas, relativamente á despeza que fez com os cholericos; porem até hoje debalde tem o publico esperado taes contas. Ha muito quem tenha estranhado este desleixo da Mesa.

Mercado de Soure no dia 11 de Janeiro.— Trigo 1050. Milho 550. Feijão branco 550. Dito rajado 450. Dito frade 400. Batatas 550. Tremoços 340. Cevada 400. Centeio 1000. Azeite novo 1420. Dito velho 1500.

Não se acaba o mundo por falta de casamentos.— A freguezia de Buarcos, do concelho da Figueira, foi uma das que soffreu maior mortalidade, causada pela cholera morbus. Como já em outra occasião publicámos, subiu alli o numero dos mortos em Agosto e Setembro do anno findo a 222.

Em compensação, porem, vae naquella freguezia uma azafama extraordinaria de casamentos, principalmente das pessoas que viuvaram pela cholera.

Lê-se no *Braz Tisana:*

Tumulto popular.—No 1.º do corrente, juntou-se grande porção de povo, gritando mortes e incendio em frente da casa e quinta da exm.ª sr.ª D. Quiteria Joaquina Ribeiro, em Moreira dos Conegos, concelho de Guimarães. Pessoas sensatas intervieram, e os ameaços não tiveram effeito. O motivo do motim, foi o ter-se espalhado que naquella quinta se destilava pão para agoardente.

Assassinato.— No dia 30 do passado, foi assassinado no concelho de Villa Verde, Manoel José de Macedo, lavrador, da freguezia d'Atheaes, por um filho e um cunhado, por motivo de uma demanda; parece que alem da muita pancada que lhe deram, lhe cortaram uma orelha.

Motim popular.— No dia 7, houve um motim popular, na Feira-nova, concelho de Amares, oppondo-se á sahida de um carro de pão para fóra do concelho. O povo reuniu ao toque de um tambor.

Caminho de ferro.— No de leste transitaram desde 30 de Dezembro até 5 do corrente, passageiros 2,964.

Amor materno.— Appareceu em um matto á beira da estrada, entre as Vallas e a estrada nova, uma creança recem-nascida e abandonada !! foi recolhida.

Verificação de poderes. — A primeira commissão da verificação dos poderes da camara electiva, achou legaes as eleições do Porto, Vianna, Braga, Guimarães, Arcos de Valdevez, Chaves, Villa Real, Bragança, Barcellos, Amarante, Penafiel, Aveiro, Oliveira d'Azemeis, e Feira, annullando sómente a eleição por Braga do sr. Francisco Hilario Ribeiro de Sousa e Brito, por exercer as funcções de juiz de direito substituto na Povoa de Lanhoso.

Chegada.—Chegou a Valença o destacamento de infanteria 8, commandante o sr. major Negrão, foi esperado fóra da Esplanada pelo governador Peito, que deu um almoço aos officiaes.

Varejo.—A alfandega procedeu ao varejo nos armazens de manifesto de Villa-nova e desta cidade: em 2 de Janeiro existia: vinho de 1.ª qualidade, 80:335 pipas, 4 almudes e 5 canadas — vinho de 2.ª, 1:106 pipas, 3 almudes e 6 canadas — agoardente, 925 pipas, 15 almudes e 5 canadas. Total, 82:367 pipas, 2 almudes e 4 canadas.

Chegada — Chegou a Guimarães no dia 8 o destacamento de caçadores 7, que estava em Valença; foi recebido com foguetes e toques de sinos. O exm.º conde d'Azenha apresentou as suas janellas do Arco com cobertores de damasco, subindo ao ar muitos foguetes do terraço da casa do Arco. Na frente do batalhão marchavam o sr. coronel Horta, e o ajudante Amaral. O povo concorreu a esta entrada.

Anniversario. — Os annos do Imperador do Brazil, foram muitos festejados no Rio. Houve beijamão e grande parada, a que assistiram Suas Magestades— á noite assistiram no theatro lyrico á opera *O Juramento*: cantaram o hymno nacional a Dejean, e Tamberlick; enchente real. Houveram muitos despachos.

Lê-se na *Revolução de Setembro*:

Por um vapor entrado hoje recebemos o jornal de Nantes intitulado *Le Phare de la Loire*, do dia 5 do corrente, onde se lê o seguinte ácerca do assassinio, commettido na pessoa do arcebispo de Paris.

« Um crime espantoso diffundiu hontem á tarde a dor e a consternação em toda a cidade de Paris. O sr. arcebispo de Paris foi assassinado por um padre chamado Vergés, suspenso, havia pouco do exercicio das ordens. O assassinio foi commettido depois da ceremonia do começo da novena de Santa Genoveva. O arcebispo, que, segundo o uso, presidira a esta ceremonia, ia recolhendo á sachristia, então Vergés lhe cravou no lado do coração uma faca catalã, que para esse intento havia comprado a um cutileiro na rua Dauphine; o assassino foi preso no acto, e o arcebispo foi levado ao presbyterio de St. Etienne de Mont; o golpe foi tão fatal que expirou em poucos momentos. O criminoso não fez resistencia; entregue á justiça instaurou-se logo o processo. Interrogado respondeu com socego que ferira M. Sibour no coração, e estava certo que mortalmente. Perguntando-se porque então exclamara: — *abaixo as deusas !* disse—« porque não creio na Immaculada Conceição, a respeito da qual me declarei no pulpito: quiz protestar mais de uma vez contra este culto impio.

Perguntado mais porque commettera tão nefando crime, respondeu: « porque estava suspenso das ordens e me tinham informado que o interdicto não seria d'esta vez dirimido.

Diz-se que Vergés tem 32 annos de edade, e uma physionomia expressiva; responde a todos os interrogatorios com grande serenidade; parece que as suas faculdades intellectuaes não estão perfeitamente sãs, e já no anno passado causára escandalo.

Lê-se no mesmo jornal:

Segundo as ultimas noticias de Paris por via de Nantes, parece que o padre assassino do arcebispo estava suspenso e interdicto por ter pregado contra o dogma da Conceição Immaculada; o que elle deu a entender nas respostas ao primeiro interrogatorio. E pelo facto do interdicto que elle pretendia ser sem causa, queria vingar-se; e ferindo o prelado disse: — « não se deixa morrer á fome um clerigo. » Antecedentemente esse padre tinha sido denunciado á policia em razão de ameaças que fizera contra um dos respeitaveis parochos de Paris, do qual recebera beneficios.

Ainda não ha um anno tinha o mesmo padre, por nome Vergés, dado motivo de escandalo, indo collocar-se na porta principal da igreja da Magdalena com um letreiro sobre o peito, que dizia: — Sou um padre suspenso pelo arcebispo, e morro de fome.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 12 de Janeiro de 1857.

Segundo acabam de me informar, a discussão sobre as eleições não ha de ser tão branda, como primeiro se me affigurou. Parece que varios deputados tem tirado muitos apontamentos dos processos, o que junto a outras informações, e ao que os jornaes publicaram, ainda hade ser um osso, que obriga o ministerio a afiar o dente para poder roer; e quem sabe mesmo se as consequencias serão bem outras do que os ministros esperam.

Hontem foi baptisada, ou recebeu os santos oleos, a Duqueza de Saldanha. A ceremonia teve lugar em S. Domingos de Bemfica, na capella do Palacio da Senhora Infanta D. Isabel Maria. Parece que os convites não sahiram do circulo dos parentes do Duque—ainda assim, se fossem todos, a capella não havia de ficar vazia.

Esta noite houve forte temporal no Tejo, e ainda agora não acalmou—parece que o inverno não quer continuar a ser tão benigno como tem sido pelo menos aqui na Extremadura.

Do paquete que devia ter chegado hontem sem grande milagre, ainda não ha noticia.

Vai baixando alguma cousa o preço do pão, e espera-se que continue.

ANNUNCIOS.

1

Quem quizer comprar 14 eguas de gelfa, ainda novas, nesta redacção se diz quem as vende.

2

Os administradores da massa fallida de Joaquim Antonio da Silva, tendo ultimado a liquidação da mesma, convidam a todos os credores a uma reunião que deve ter lugar no dia 31 do corrente Janeiro, pelas 10 horas da manhã, na casa do Tribunal Commercial desta cidade, a fim de se dividir pro rata o producto da massa que liquida se mostrar existir, na conformidade do art.º 1259 do Codigo.

Coimbra 7 de Janeiro de 1357.

João Gomes Vianna.

COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA DAS VINHAS DO ALTO DOURO.

3

A Direcção d'esta Companhia faz publico que em virtude do art. 6.º § unico da convenção de 21 de junho de 1843, e art. 23 dos Estatutos, se tem de fazer pela caixa de amortisação a todos os srs. antigos credores da mesma companhia o pagamento de 10 por cento do capital dos seus creditos, que principiará no dia 28 do corrente mez, e no qual se seguirá o methodo adoptado nos pagamentos antecedentes, que abaixo se indica.

« Por ser impossivel verificar-se este « pagamento simultaneamente, e para con- « ciliar o interesse com a commodidade « dos srs. credores, começará a direcção a « effectual-o desde o indicado dia, pela « ordem e nas datas do vencimento das « respectivas letras de juros.

« Para cada um dos srs. credores fica « por conseguinte cessando o juro relativo « ao importe dos referidos 10 por cento « desde o dia d'aquelle vencimento. Quan- « do, porem, alguns dos mesmos srs. de- « seje receber mais promptamente, fazen- « do-o saber á direcção, se lhe realisará « desde logo a devida entrega; e nesse « caso a concessão do juro contar-se-ha « do dia em que effectivamente se der o « recebimento. Porto 10 de Janeiro de « 1857.

Visconde da Varsea.
José Pinto Soares.
Joaquim Torquato Alvares Ribeiro.
Francisco Ribeiro de Faria Junior.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua do Corvo n.º 3.

NUMERO 311 SABBADO 17 DE JANEIRO 3.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 16 DE JANEIRO

MAIS UMA MISERIA DO SR. JOSE' JORGE.

Já ha tempos os jornaes da opposição tinham revelado um escandalo praticado pelo Ministro da Fazenda, de ter escripto uma carta ao celebre Prost, nomeando-o para seu banqueiro, facto este que havia sido contradictado pela nossa legação em Paris.

Todos os jornaes pediam a explicação deste fenomeno tão contradictorio, e notavam a imbecilidade do Ministro, de ter nomeado um homem, que pelos factos que tem praticado neste paiz em pouco tempo, não podia merecer a confiança de nenhum capitalista serio, e muito menos do governo.

O jornal ministerial, como que envergonhado e corrido, não respondia ás arguições, e deixava marchar á revelia a accusação: porem o tempo e as circunstancias vieram pôr a claro este negocio, que provaria se não houvessem já tantos factos, a necessidade da queda d'um ministerio, que não dá um passo na carreira da sua administração, que não seja, ou uma illegalidade, ou uma tonteria, que prova bem a pequenez dos bestuntos ministeriaes.

O celebre Prost vendo-se insolitamente aggredido pela nossa legação de Paris, declarou que tinha sido nomeado banqueiro por uma carta do Ministro da Fazenda. A legação portugueza retorquiu a este facto, declarando que aquella nomeação não era official, e que nenhum valor conseguintemente tinha a carta do Ministro da Fazenda.

O famoso Prost, á vista desta resposta da legação, publicou a carta do Ministro que o nomeia banqueiro em attenção aos seus serviços, e tira d'ahi todas as conjecturas contra a declaração que fez a legação, e que são no nosso modo de ver sensatas, se desgraçadamente não houvesse um ministerio de invalidos e composto d'homens incapazes, que nos obrigam a fazer uma figura tão ridicula nos paizes civilisados.

Ninguem acredita que a legação portugueza contraditasse aquelle facto, sem ordem do governo; mas esta contestação, é ao mesmo tempo uma prova, ou da leviandade do Ministro da Fazenda, ou da reconsideração do mesmo governo sobre tão infausta nomeação.

Em todo o caso este acontecimento é um facto vergonhoso para o sr. José Jorge Loureiro, porque compromette a sua palavra, e o põe na classe d'um homem o mais baixo da sociedade, que assim diz e desdiz ao mesmo tempo; e o governo não pode continuar a sua administração, na presença d'um procedimento de que elle é solidario, e que nos envergonha aos olhos dos estrangeiros.

Tudo isto seria de admirar, se os precedentes de um tal governo ou desgoverno, não estivessem em harmonia com este acontecimento.

Que se pode esperar d'um ministerio, que querendo favorecer as classes inferiores, com o abatimento dos direitos no combustivel, publica um decreto sem conhecimento de causa, que em ultimo resultado augmenta os direitos que elle queria diminuir, e que faz passar o chefe do estado pela vergonha de assignar um segundo documento em contradição com o primeiro? Que se pode esperar d'homens, que conferem pensões a mulheres casadas a pretexto de religiosas? Que se pode esperar d'um governo, que em poucos mezes não tem negociado um emprestimo que não seja uma vergonha, e que tem augmentado a divida fluctuante em mais de 3000 contos, sem ter feito quatro leguas de estrada?

Tudo isto está em harmonia, e o que prova claramente, é a necessidade de fazer sahir das cadeiras ministeriaes a estes cinco enfermos, e mandal-os curar para sua casa na alma e no corpo.

CORTES.

Pouco interesse tem offerecido os corpos colegislativos: a Camara dos Deputados constituida em sessão preparatoria, nomeou as tres commissões regimentaes para a verificação dos poderes, e todas ellas já apresentaram os seus pareceres, tendo entrado em discussão o parecer sobre as eleições dos Arcos de Val de Vez, o qual foi apenas atacado na generalidade pelos srs. Casal Ribeiro e Rebello Cabral.

A camara porem tendo pressa de se constituir, entendeu que o procedimento do governo sobre as eleições, só devia ser mais justamente avaliado na discussão da resposta ao discurso da corôa, e por isso quasi todos os oradores abandonaram o debate, e a eleição dos Arcos foi approvada.

Entraram depois em discussão as eleições pelo circulo de Vianna do Castello, e aqui só temos a notar a inconveniencia com que o sr. Roque Joaquim Fernandes Thomaz pedira a palavra para defender as eleições que ninguem atacava, renovando a questão da generalidade, asseverando que as eleições tinham sido feitas livremente, e com especialidade as do districto de Coimbra.

S. Ex.ª bem mostrava que lhe doia a consciencia do modo porque fôra eleito pelo notavel circulo da Figueira, a cujo concelho fôra preciso que o governo por seu livre arbitrio acrescentasse 800 fogos, para dar mais um deputado. Este facto por si mesmo serviria para annullar a eleição, porque não podemos reconhecer no governo o direito de augmentar o numero de fogos á sua vontade, sem que se possa argumentar com o decreto de 30 de Setembro de 1852, porque esse foi convertido em lei, que sanccionou o facto que existia.

Desejaramos tambem que o sr. Roque Joaquim Fernandes Thomaz, alem da influencia directa e escandalosa que exerceram em toda a parte os administradores, nos explicasse tambem como se tinha feito aquella celebre acta de Mira, cujo concelho composto apenas de 1600 fogos, produziu 1061 votos a favor do sr. Ferrer, n'uma só assembleia eleitoral.

Ha uma verdade que S. Ex.ª apresentou no seu discurso, e que sinceramente acreditamos, *de que reconhecia agora a necessidade do governo interferir nas eleições, contra o que n'outro tempo tinha pensado*, o que claramente revela, que S. Ex.ª se move mais pelo seu interesse, do que pelas verdadeiras conveniencias sociaes.

O sr. Roque teve o desgosto de se ver logo combatido pelos srs. Sampaio e Rebello Cabral, sem poder retorquir, pondo-se assim termo á discussão, que por ventura não teria havido, se o deputado do governo reconhecesse o seu dever.

Approvada esta eleição, seguiu-se a do circulo de Braga, cujo parecer concluia pela approvação, excepto do deputado Francisco Hilario Ribeiro, porque tinha tido 800 votos na comarca em que servira de substituto do Juiz de Direito, e que deduzidos elles o punham inferior na votação aos outros candidatos.

Ainda o sr. Roque foi mais uma vez infeliz, pretendendo que esta questão do sr. Hilario ficasse para depois de constituida a camara, contra a expressa lettra da lei eleitoral e de todas as conveniencias parlamentares, que não toleravam que o deputado que alli se sentava com o mesmo direito, fosse excluido da camara, sem se ter tomado uma rezolução definitiva.

Este absurdo foi logo combatido por varios deputados, de modo que o sr. Roque se viu na necessidade de fazer uma vergonhosa retirada da sua proposta, para evitar a regeição.

Lamentamos que um professor, que deve ser cauteloso nas suas opiniões, e que não está nas circunstancias d'um José de Moraes, venha debutar tão tristemente, apresentando ideias que elle não pode sustentar um quarto d'hora.

A camara rezolveu a questão como era de esperar: a lei penal só podia interpretar-se restrictamente, e não ampliar-se fóra dos casos expressos nella. Comtudo não podemos deixar de reconhecer que o sr. Sampaio defendeu o parecer com muita finura e habilidade, com quanto fosse regeitado nesta parte o parecer, para ser admittido o sr. Hilario como deputado, e approvada a eleição pelo circulo de Braga.

Na sessão de 14 do corrente a Junta Preparatoria trabalhou a vapor, e se é verdade o que diz a *Nação*, aquelle corpo pareceu prestar pouca attenção ao exame dos processos eleitoraes, approvando quasi sem discussão as actas de 32 circulos !

Nesta sessão só houve notavel o incidente do sr. Rebello Cabral, que castigou a imprudencia e pouco tacto parlamentar do sr. Ministro das Justiças, chamando insinuações perfidas á accusação que lhe fizera o sr. Rebello Cabral, de ter despachado conego para a Sé da Guarda, a um ecclesiastico, em premio de seus serviços eleitoraes, cujo facto se obrigou a provar em tempo competente !

Na Camara dos Pares nada notavel tem havido, á excepção da constituição da mesa e da eleição de commissões.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 15 de Janeiro de 1857.

Pela carroagem se conhece quem vae dentro. Este rifão muito vulgar, pode ser applicado ao actual parlamento. Pelo que se observa a respeito da Junta Preparatoria, é facil prever o que será a camara dos deputados, pelo menos nesta primeira sessão da legislatura. Antes d'ella reunida fizeram-se muitos calculos— arriscaram-se muitos vaticinios, e em quanto a mim as honras de profeta hão de pertencer aos que asseguraram, que o Julio havia de ter tantos votos a mais, que ainda levados alguns pela força de qualquer temporal lhe ficaria sempre panno para mangas.

Dizia-se, que na discussão dos pareceres sobre as eleições, teriamos um debate tão acalorado e violento, que seria indispensavel especar a sala, para não cahir o tecto na força do berreiro, e por fim agua morna nas discussões, e agua benta nas votações.

Querem constituir-se e tem razão— deixam tudo de remissa para quando se discutir a resposta ao discurso da corôa; mas chegada que seja essa epocha—(tome nota) logo ás primeiras razões,não hade faltar quem applique o apagador—e tanto que já se disputa sobre qual hade ter a preferencia. Pode faltar quem dê luz—quem esclareça, mas quem apague, quem ponha ás escuras não falta de certo, ha de sobra.

Talvez que da resposta ao discurso da corôa ainda dêem um salto — ainda adiem para os orçamentos. Se o fizerem—se conseguirem o adiamento, está a patria salva, e póde a confraria ministerial ir ao templo dar graças aos Deuzes. E sabe porque? Porque eu presinto que neste anno não se discute,ou pelo menos não se chega ao fim da discussão do orçamento. Tome de memoria o que levo escripto, e lá para depois da Paschoa me dirá até onde chega o meu engano.

Como lhe prometti dar alguma noticia particular das occurrencias intimas em S. Bento,principiarei hoje por lhe dizer, que na segunda feira estiveram dois deputados para se engalfinharem um no outro. A causa innocente foi o Antonio Pereira da Cunha, o qual provavelmente no momento da contenda ignorava que podia ser derramado sangue beirão, e alfacinha em honra de s.ex.ª. O Anjo da Paz metteu-se de permeio,e não houve novidade,[notando-se apenas, que no dia immediato o aggressor não abriu bico, e nem manifestou aquella impaciencia que o distingue, distinguiu,e hade distinguir,entre todos os ministeriaes preteritos, presentes e futuros. Pois é pena—que á parte e excluidas as impaciencias, em tudo o mais é a melhor pessoa deste mundo.

Parece-me que me não heide enganar muito, asseverando-lhe que este anno tem de acontecer muitas vezes em S. Bento,o que está acontecendo e ainda aconteceu hontem em S. Carlos, que é triumphar quem lá não está. Hontem triumfaram a Rossi e a Castellan, e o que digo eu... e todas as que já tinham feito a Norma, e quem a cantava era a De Giuli Borsi. Na camara dos deputados verá que me não engano,quando cantarem uns certos, hão de triumfar o Correia Caldeira, o Lobo d'Avila, o Latino, o Palmeirim, o Dr. Justino, o Salvador, e muitos outros dos que o Julio diz agora que não mandou guerrear,mas que foram combatidos de uma maneira atroz e nunca vista,pelo emprego dos meios—por aquella influencia benefica, que o proprio Dr. Roque no fim de tantos annos veiu a julgar legitima e indispensavel. Vá registando.

Quando qualquer questão me causa aborrecimento não costumo seguil-a muito, uma vez que ella me não interesse. E' o que me tem acontecido com a contenda entre o Patriarcha, e o Arcebispo Vigario Geral. Ignorava os termos em que se achava, e por isso me surprendeu saber, que fora decidida, creio que hontem, na Relação de Lisboa contra o Arcebispo, a favor do Patriarcha. Ahi em Coimbra gostam de saber estas cousas, por isso lho digo.

O José Jorge Loureiro esteve doente, porem já hontem foi á secretaria.

O paquete que sahiu de Southampton no dia 7 do corrente só entrou hontem á noite. Teve uma pessima e muito trabalhosa viagem. No que se destina para os portos do Brazil, e que tambem já traz mais dois dias de viagem alem do ordinario, parece que effectivamente regressa o Alberto Carlos e a sua familia.

OS ASSASSINOS DA BEIRA.

No tempo da Regeneração, de quem tanto se não esperava, logo que a imprensa, ou as auctoridades concelhias ou districtaes, faziam alguma requizição para a justa perseguição dos assassinos da Beira, ella era satisfeita; porem hoje, no tempo de um governo chamado progressista e composto de caracteres honestos, tudo tem acontecido pelo contrario.

Os taes sicarios andam em perfeita paz. As auctoridades, isto é os Administradores militares já os não perseguem; mas ao de Taboa desculpo eu, que sendo o que devia ter mais força, porque é o da sua naturalidade, e actual guarida delles, é aquelle que tem hoje á sua disposição uma escolta de 17 praças do 9 de infanteria, e commandadas pelo homem mais incompetente que tem todo o nosso exercito, quero dizer por um official, que estando commandante de uma força em Midões, quando elles mataram o irmão do Ferreiro, deu armas para as esperas,e ha mesmo quem diga que soldados, e esse mesmo official tem recebido presentes de vinho e outros do pae dos sicarios, Manoel Brandão.

Quer saber o que aconteceu no dia em que o sicario mór João Brandão o mez passado foi encontrado pelo Administrador de Taboa, proximo ao Casal da Senhora junto de Midões? Quando o Administrador ia sobre elle, mas em distancia, porque elle estava acavallo, e a trote, o meu menino insultou o Administrador com bastantes improperios, e ameaçadores urros, e o mesmo dizia aos soldados. E porque é isto, meu amigo? Porque a força é pouca.

O bom do Administrador de Taboa tem pedido ao Governo Civil que lhe faça augmentar a força, porque com aquella que tem nada pode fazer—e nada até hoje tem providenciado. Ouço hoje dizer que este Administrador, vendo que as suas instancias de nada tem valido, pedira a sua demissão com estes fundamentos. Se assim é, muito se honra s. s.ª com o seu proceder.

O de Oliveira do Hospital, que tem ás suas ordens 20 praças boas, e commandadas por um excellente official, nenhum caso já faz d'elles.

O de Arganil tem lá 40 e tantas praças, das escolhidas do 14, e commandadas por um dos dignos officiaes do mesmo regimento, e que tem os melhores desejos e intenções—e nada faz. E sabe, meu amigo, em que esta força é empregada? Em andar pelas freguezias da Serra a prender recrutas, que o podiam ser por cabos de policia.

Melhor esta força revertera para Taboa,donde ella sahiu em 10 de Novembro, com o pretexto de se reforçar Arganil para as Audiencias Geraes. Mas amigo, onde está o Juiz que as hade abrir? Talvez queiram que as faça o sr. Benjamim Cupertino. Hoje por aqui.

Beira 10 de Janeiro de 1857.

Um vosso correspondente destes sitios poz em duvida que nos Bispados de Vizeu e Coimbra houvessem parochos, que attestassem aos Brandões o que elles quizessem. Pois amigo, em quanto ao Bispado de Vizeu nada sei, nem posso dizer, que não sou de lá, nem de lá tenho informadores; em quanto aos parochos dos concelhos de Oliveira, Taboa, Arganil, e Penacova, do Bispado de Coimbra, saiba que poucos deixaram de attestar o que o trabuco lhes apontasse.

Estão para se julgar em Arganil reus d'alta monta. Quem hade ser o Juiz que presida a estes julgamentos? Algum 3.º ou 4.º substituto?! O sr. Penaforte sahiu ha muito com licença, e dizem os amigos de s. s.ª que com tenções de não voltar alli; e assim estará a comarca de Arganil entregue a um criança inexperto e muito doente,e que mesmo não quer, nem deve, nem pode alli fazer mais que despachar o expediente.

De Taboa sabe agora transferido para Côa o sr. Delegado Dias de Figueiredo, que honra lhe seja, se portou bem, e vivia afastado dos trabucarios e seus sequazes. Deus queira que o governo attenda á excepcional posição da comarca de Taboa, que comprehende a historica *Midões*, e para alli mande um Delegado adequado, e que auxilie um bom Juiz, que me dizem alli tem (apezar de o não conhecer) de probidade, inteireza, e que não morre de susto.

A Beira é merecedora do governo olhar por ella, porque alem de ser um paiz productivo,deu-lhe tres deputados seus.

Saiba mais, amigo, que os srs. legitimistas querem agora metter bedelho em tudo, até nas commissões de recenseamentos. Podem ter a certeza que hão de ser recenseados os que a isso tiverem direito, assim como que não recensearão aquelles que deverem ficar fóra.

Beira 12 de Janeiro de 1857.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

Sirva-se mandar lançar no seu periodico a seguinte declaração, pelo que lhe ficará muito agradecido o

De V. att.º vr.º e servo
Dr. João Maria Baptista Callixto.

Declaração.

Assim como não approvaria o procedimento de qualquer membro d'uma corporação, que com menos franqueza, talvez, ou menos prudencia,—apparecesse formando accusações contra essa corporação, sem que primeiro tivesse levado ao conhecimento d'ella os motivos d'esse seu procedimento, com quanto podesse ter por fundamento muito boas e solidas razões,— assim tambem eu não posso deixar de reprovar e censurar o d'aquelle ou d'aquelles que em nome d'essa mesma corporação a que pertencem se arrogam o direito de publicar pela imprensa a sua defeza, que aliás pode ser muito justa, sem que antes tenham ouvido e consultado todos os membros respectivos, e recebido d'elles a devida auctorisação, e um mandado especial, para o indicado fim.

Estes principios, que por ventura não serão os de algumas pessoas, são certamente os meus. —Elles representam certas conveniencias sociaes, e são penhores preciosos da boa ordem e da harmonia,que se deve manter sempre entre os membros de qualquer sociedade.Penso que o contrario deverá causar a desordem, e a anarchia com todos os males, e todos os degostos, que são necessariamente as suas naturaes consequencias.

E' este o meu modo de pensar. São estas as minhas intimas convicções.

Por taes motivos, tendo recebido ha poucos dias um folheto impresso com o titulo—*A Faculdade de Medicina,e o Senhor Dr. Antonio Joaquim Barjõna;*— não encontrando n'elle as assignaturas dos membros desta Faculdade, que podessem auctorisar aquelle escripto,como cumpria; e sendo eu um dos vogaes d'ella: devo declarar—que não só não fui ouvido ou consultado ácerca do mencionado impresso, mas que somente tive conhecimento d'elle na occasião em-que em minha propria casa me foi entregue, e o li não sem alguma extranheza!

Factos de semelhante naturesa não devem jámais repetir-se, para que não possam vir a servir de precedentes, que serão sempre damnosos, e que muito convem evitar.

Coimbra 12 de Janeiro de 1857.

O vogal do Conselho da Faculdade de Medicina,

Dr. João Maria Baptista Callixto.

Sr. Redactor.

Peço-lhe queira fazer-me o obsequio d'inserir no proximo numero do seu periodico, a copia dos tres lugares dos Estatutos da Universidade que abaixo se seguem, para que possam facilmente ser confrontados com a nota da pagina 14.ª do folheto intitulado—*A Faculdade de Medicina e o Dr. Antonio Joaquim Barjona*;—nota em que sou criticado, por exigir dos meus discipulos, que me communiquem, por escripto e com sufficiente antecipação, o resumo das dissertações dos seus actos e o da sustentação das suas theses.

Estatutos da Universidade.

Curso Medico. Liv. 3.º Part. 1.ª Tit. 5.º Cap. 4.º—Do exame do 4.º anno, e grau de Bacharel.

§ 5.º Este exame principiará, como todos os outros,por uma dissertação vista e emendada pelo presidente; e na sua forma se guardará tudo o que fica estabelecido nos exames theoricos do primeiro anno.

Curso Medico—Liv. 3.º Parte 1.º Tit. 5.º Cap. 1.º—Dos exames do primeiro anno.

§ 6.º Em todos os sobreditos exames, depois de se invocar o auxilio divino, e se tomar a venia costumada; repetirão os estudantes uma breve dissertação sobre algum ponto das lições do mesmo anno; a qual terão feito nos ultimos mezes, communicando primeiro ao Lente o assumpto della com uma deliniação das provas, e ordem que pretendem seguir, tudo reduzido a um breve extracto. E tendo o Lente approvado o dito summario, ou mudando-o e corrigindo-o, formarão os estudantes sobre elle a dissertação. Porem depois de feita a tornarão a mostrar ao Lente, para a emendar se necessario fôr, e sem isso não poderão repetil-a no exame de que se tratar.

Estatutos da Universidade.

Livro 3.º Part. 1.ª Tit. 5.º Cap. 7.º—Do acto de repetição, ou Conclusões Magnas.

§ 5.º O repetente, depois das ceremonias costumadas, principiará por uma dissertação, que deve ter composto por si mesmo, desde o principio do anno da graduação, debaixo da direcção

APPENSO
AO N.º 311 DO
CONIMBRICENSE

Sabbado 17 de Janeiro de 1857.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Quando li no appenso no seu periodico o *Conimbricense*, n.º 269, de 23 de Agosto do anno passado,o que o sr. José Ribeiro Trovão,Prior na Figueira da Foz, responde áquillo de que o argui no *Tribuno* n.º 51 de 23 de Julho do mesmo anno, fiz tenção de não ser tão extenso,e por isso limitar-me-hei.

O sr. Trovão pinta as asserções que me dirige, com cores agradaveis, mas falsas: eu espero pintar-lhe as minhas, se com cores desagradaveis para o sr. Trovão, ao menos verdadeiras.

Diz elle que tem em frente uma carta de um nosso amigo &, amigo este que sabendo o que eu ia dizer do sr. Trovão no *Tribuno*, me pediu que demorasse a publicação do que ia dizer, porque assim talvez as cousas se dispozessem em ordem a não continuar um negocio tão desairoso; ao que eu annui por me envergonhar de escrever, o que o sr Trovão não teve, nem tem vergonha de ler, e de que leiam; tanto que dos casos de que agora vou fallar, contra o sr. Trovão, já no supradito *Tribuno* podia ter fallado, como agora, porem o sr. Trovão não tem vergonha; e como assim o quer lá vai.

Queixa-se o sr. Trovão de que eu o levei aos tribunaes: pois diga-me, não lhe propuz que me pagasse em prestações, como podesse e quizesse? Porque o não fez? Lembre-se de que tenho a sua resposta, áquella minha proposição (datada de 26 de Julho) de 1852.

Diz que ando em demanda com elle, e que levei a primeira sentença contra: e quem levou a segunda? Ainda ha juizes justos. Eis aqui o thema diz o sr. Trovão.

O que eu escrevi do sr Trovão não foi motivado por andar em letigio com elle, mas sim por me constar que clamava contra mim e outro que adiante nomearei, accusando-nos de lhe termos extorquido vinte moedas.

O caso foi o seguinte. O sr. Trovão esteve preso em 1828, e o seu processo e o de outro preso seu amigo corriam no Districto do Bairro de S. José em Lisboa, de que era escrivão um Guerra, e como se procurasse pessoa que fallasse a este, o sr.José Gomes Fortuna,da Figueira,que se achava em Lisboa, se offereceu para lhe fallar e a mais alguem.

Foi então preciso dinheiro para o processo, e para presentear alguem;e o sr. Trovão mandou algumas ordens de dinheiro que lhe abonava o seu amigo preso, as quaes diz o sr. Trovão serem de vinte moedas.Ora eu acredito que o seu amigo lhe desse as ordens para esta quantia, porem tenho sufficientes razões para acreditar que o sr. Trovão não mandou todas as ordens, e que o sr. Fortuna não recebeu tanto dinheiro; e constando-me o que o sr. Trovão dizia de mim e do sr. Fortuna, escrevi a este para que me dissesse quanto tinha recebido,e em que se tinha gastado; mas o sr. Fortuna não me respondeu : passados dias tornei-lhe a escrever sobre o mesmo assumpto, e lhe remetti a carta por via do sr. José Manoel de Moraes,empregado na Secretaria da Justiça, dizendo a este o motivo porque escrevia; o sr. Moraes me respondeu que a carta fora entregue: porem o sr. Fortuna nem assim me respondeu.

Foi n'essa epocha que me queixei ao sr. Antonio José Ferreira, Guarda Mór na Alfandega da Figueira, que era amigo do sr. Fortuna, da falta da resposta deste ás minhas cartas, e lhe disse tambem as razões que me obrigavam a escrever-lhe.

Morreu o sr. Fortuna; e eu novamente escrevi ao sr.Moraes para me fazer o favor de fallar com o filho do sr. Fortuna, e pedir-lhe que procurasse as minhas cartas entre os papeis de seu pae, para com ellas melhor me justificar. O sr. Moraes me disse, que tendo dado o meu recado ao filho do sr. Fortuna, este passados dias lhe dissera não as ter encontrado. Os srs. Moraes e Ferreira felizmente são vivos, e talvez o seja o filho do sr. Fortuna, e podem depor da verdade do que refiro.

Diz o sr. Trovão que eu devia aos herdeiros do sr. Pimenta 1:400$000 rs. a quem tinha hypothecado a minha casa por 1:000$000 rs., que fui executado por aquella quantia, dando a casa á penhora, e que esta foi avaliada em 160$000 rs. Porem quem a avaliou? Diz que meu filho a remiu: culpe a lei. E lembrar-me-hia que tendo-me a casa custado 1:800$000 rs. viria a ser reduzida a tal avaliação?!

Os herdeiros do sr. Pimenta da Bahia tinham na sua mão umas habilitações, que me pertenciam de um meu thio que morreu no Pará, na importancia de um conto e tanto, se elles receberam esta quantia eu o estimo.

Fui um negociante quebrado, mas que deu aos seus credores fazenda que lhe custou mais do que devia. Porem que differença ha entre mim e o sr. Trovão! Eu dei a minha casa que tinha hypothecado á penhora; e o sr. Trovão, tendo hypothecado ao que me devia o seu patrimonio, tem embaraçado judicialmente a sua venda! Que homem tão justo! Que honradez!! E este patrimonio disse elle, por carta a um seu credor, que se via nas circunstancias de vender (tendo-mo já hypothecado) por lhe não pagarem na Figueira , pois lhe deviam trezentos e tantos mil reis. Será isto verdade sr. Administrador da Figueira? Não viu v. s.ª este documento em 24 de Abril de 1854?

Quer o sr. Trovão que o que diz da minha casa seja contracto simulado, e não quer que o sejam as tranquibernias que tem feito com o seu patrimonio, a compra da sua fazenda, á custa dos parceiros, e o fazer a doação d'ella á sua ama, como diz ter-lha feito no 1.º de Janeiro de 1825, tempo em que o sr. Trovão diz que nada devia!! Perdão, sr. Trovão, pois não me devia 48$000 rs. que em 1822 lhe entreguei para me comprar azeite, e por fim de contas nem azeite, nem vinagre me deu?

Concedendo porem que nada devesse. como se deve interpretar a acção de começar a contrahir dividas depois de feita uma doação á sucapa, tendo-se inculcado primeiro como proprietario para incutir confiança nos seus credores?! Esta não se acredita, sr. Trovão.

Diz mais que as suas dividas foram contrahidas de 1828 a 1834: como é esquecido! E os 60$000 rs. que de Lisboa me pediu e remetti por José Horta, de Rio Maior, em 1826? Mas não valha o que digo, pois sou suspeito; falle o proprio titulo de divida que me passou, que diz ser datado de 1828; como é sendo assim, quando foi contrahida esta divida? Podia sêl-o de 1828 a 34? E não devia antes de ser preso, e ainda deve a João Gonçalves Foroes e seus irmãos da Azinheira,18$000 rs. de um porco?

Diz mais que existe na Figueira uma procuração dos herdeiros do sr. Pimenta para embargarem os 120$000 rs. da minha divida em pró dos mesmos, se acaso, já se sabe , o sr. Trovão ficasse mal da questão. E não se envergonha o sr. Trovão de denunciar isto? Não dá a entender que a tal procuração veiu de sua encommenda? Do que é capaz o sr. Trovão muita gente o sabe.

Em quanto ao que diz do meu criado Manoel Dias e de uma Joaquina que eu fiz prender por os encontrar em flagrante roubo, os srs. Jardins, filhos da Figueira, foram testemunhas do facto; e se sahiram da cadeia foi porque não dei a querella nos dias da lei.

Diz mais que o dito Manoel Dias não foi pronunciado; tanto o foi, que do Juizo de Direito da Figueira se expediu mandado de captura para Aveiro, e veiu certidão de elle ter morrido: eu tenho um documento que prova isto.

Diz mais que eu comi em sua casa, (talvez que com os taes petiscos me quizesse pagar o que me devia) pois se formos a contas eu ainda sou credor: é verdade que algumas vezes lá comi, e até comiamos de patuscada na companhia (com raras excepções) de suas amas, que até ellas bebiam pelo mesmo copo do sr. Padre, o que não admira porque este sr. *c'est un chevalier sans façon, et il a beaucoup de bonté.*

O sr.Trovão desde que andamos em questão, presentindo que a mascara lhe ia escorregando, tem-se esforçado por fazer-se acreditado, exercendo para isso até actos de ostentação religiosa, que só agora depois de tantos annos de residencia na Figueira se lembrou de pôr em pratica; porem quem o conhecer que o compre.

Lá por onde tem estado antes de vir para a Figueira é que o conhecem bem, (e mesmo na Figueira o vão já conhecendo); sirva de exemplo Maceira, Bispado de Leiria, onde esteve parochiando, que não o querendo alli o povo, pretendeu o sr. Trovão deixar fazendo as suas vezes um padre que se alcunhava Corisco; o povo todavia houve por bem expulsar de entre si o Trovão,e o Corisco, sem fazer orações a Santa Barbara, nem a S. Jeronymo.

E' verdade o fazer o patrimonio o meu filho, porem com as vistas de ter n'elle um criado quando fosse fazer alguma digressão até a Arruda,e de fazer com meu filho algum contracto como me disse, o qual tem querido fazer com outros padres, que era substituil-o no cargo dando-lhe um tanto, e o sr. Trovão retirar-se da Figueira; e até me disse que o que receava era que o padre com quem contractasse se arrependesse e desistisse do ajuste, e ver-se o sr. Trovão obrigado a voltar com a trouxa (formaes palavras) para a Figueira, e que por isso escolhia a meu filho, pelo que lhe fiquei naquella occasião, obrigadissimo em excesso.

Diz que José da Silva, da Arruda , lhe deu o tiro por ser seu inimigo politico, que jurou contra elle, e que lhe devia 4 moedas. Quanto ás 4 moedas todos o duvidam, e a opinião geral é que elle lhas devia. Se José da Silva lhe deu o tiro foi porque, segundo consta, quando o sr. Trovão veiu do degredo, foi a casa de José da Silva, e se quiz indemnisar por suas mãos.

E diga sr. Trovão, tambem o padre Manoel Duarte,vigario encommendado da Arruda, jurou contra si para lhe tirar a mula, que não consta ter-lhe restituido?

E tambem aquelle honrado homem que assiste entre Rio Maior e Alcanede, a quem o sr. Trovão deve desde 1826 seis moedas, jurou contra si para dar delle uma denuncia? Olhe que ainda vive quem a escreveu, notada pelo sr. Trovão,a quem deu 300 rs. de gratificação. Cautella, Figueirenses, que o sr. Trovão paga assim a quem o serve.

Diz mais que eu me offereci para ser recebedor da congrua, e que estive tempos para dar as contas,e que eu devo da recepção das mesmas,etc.; aqui tinha eu muito que dizer, porem limitar-me-hei a dizer que as contas existem na administração do concelho da Figueira, aonde mostro ser credor de 13$515 rs.

Diz mais o sr. Trovão, « paguei com 48$000 rs.53$020 rs. » e continua « não paguei tal,devo 5$020 rs. » e ainda continua « o recibo de que

faz alarde diz que valerá como saldo até que o meu credor apresente os documentos do seu credi-so. » Ora eu muito desejava que os leitores tivestem presente o appenso ao *Conimbricense* n.º 269, a fim de combinarem o que o sr. Trovão diz; porem se o que até aqui tenho dito me não justifica, não me justificarão os documentos que tenho em meu poder?

Copia do recibo que o sr. Trovão exigiu do sr. João de Barros, negociante na Figueira, quando recebeu do sr. Trovão os 48$000 (cuja copia lhe deu o sr. Trovão, por sua letra, e que eu conservo). — Recebi do padre José Ribeiro Trovão, prior na villa da Figueira da Foz do Mondego, a quantia de 48$000 metal sonante, por conta do reverendo vigario das Fragoas José Francisco da Fonseca Corrêa *como saldo das suas contas*, (quando o que o sr. Trovão devia eram 53$020 rs.) os quaes vão ser entregues de minha ordem em Coimbra aos srs. Francisco Henriques de Carvalho e Irmãos, para por elles serem entregues tambem ao dito sr. Padre José Francisco da Fonseca, e a ninguem mais, o qual se obriga por este recibo, á entrega de quaesquer documentos de contas que entre elles tenha havido até ao presente. »

Então será isto verdade, sr. João de Barros? E que me dizem!! Confere isto com o que diz o sr. Trovão? Que verdadeiro homem! E' a verdade personificada!

Diz mais que eu o arguo de uma restituição na Azinheira; mas que não digo quem a havia de receber, nem quem lha entregou etc. Ora eu não queria dizer tudo, mas como assim o deseja lá vai.

Copia de uns *Itens* que fiz justificar em Rio Maior, do que tenho treslado, e os autos existem no cartorio do escrivão Manoel Gomes de Carvalho e Sousa. — Testemunha José Coelho, estado casado, idade sessenta e tres annos, occupação proprietario, morador no lugar da Azinheira, testemunha que jurou aos Santos Evangelhos dizer a verdade e só a verdade, e aos costumes disse nada, e sendo inquerido pelo requerimento de folhas duas e seus *Itens* disse que sabe pelo ver e presenciar, que á sua vista e á porta da capella do lugar da Azinheira, disse o mesmo padre José Ribeiro Trovão que tinha em seu poder uma restituição que lhe tinham dado para restituir a João da Fonseca, e que sabe pelo dito Fonseca, que o mesmo padre José Ribeiro Trovão nunca lhe restituirá tal restituição, pelo ouvir áquelle proximo á morte; e sendo-lhe perguntado pelo mesmo juiz quanto ao segundo *Item* se o dito padre José Ribeiro Trovão ficaria em seu poder com a restituição por esquecimento, ou por dolo ou malicia, disse que tinha sido mais por dolo e malicia do que por esquecimento e mesmo por ser opinião publica que é homem de má fé e más contas, e mais não disse. »

Ha mais uma testemunha que corrobora em tudo o que aquella refere, e ha outra que nada diz respeito á restituição, mas affirma ser homem de más contas.

Diz o sr. Trovão que não foi demittido de sub-delegado por erros, mas sim pelo pedir.

Copia de um attestado de que tenho o original. — Attesto em como o padre José Ribeiro Trovão, hoje parocho na Figueira da Foz, districto de Coimbra, serviu o emprego de sub-delegado do procurador regio neste julgado de Rio Maior, algum tempo, e em 1840, ou 1841 fez a Camara Municipal deste concelho uma representação a Sua Magestade contra o dito sub-delegado, accusando-o de suas irregularidades, do que resultou ser demittido do dito emprego; e para constar passo o presente que assigno. Rio Maior 7 de Julho de 1854: o escrivão da Camara, David Manoel da Fonseca. — Reconheço a letra e assignatura supra ser do proprio. Rio Maior 4 de Dezembro de 1854. Em testemunho de verdade, João Cosme Leal Madail. »

Então foi o sr. Trovão demittido, ou pediu a sua demissão?

Diz mais que é tido na Figueira por cabralista: o sr. Trovão é tido, aonde resoa seu nome, por um infatigavel communista.

Diz mais que foi a Lisboa por meu respeito, e que esteve lá quatro mezes: quatro mezes! O sr. Trovão foi para a tal fazenda, e de lá é que foi a Lisboa, aonde só esteve quinze ou vinte dias; e a este respeito tinha eu que dizer, porem estas linhas são mais caras que o retroz de Italia.

Falla-me o sr. Trovão em consciencias!!! A sua é larguissima. Ora diga-me sr. Trovão, porque não paga os novos direitos do seu habito de Christo que está usando, tendo-se passado as guias para as pagar, em 9 de Setembro de 1853? Porque não paga os direitos de transmissão da tal fazenda de que tem uso, e fructo? Porque não entrega a Maria Rosa Côxa, da Arruda, o seu olival, de que lhe está de posse ha 22 annos, sem lhe pagar um real? Porque sonegou os seus moveis á penhora que lhe mandei fazer?

Parece-me que basta, por esta vez, sr. Redactor: o que tenho dito prova até a saciedade o que vale o Reverendo Senhor Padre José Ribeiro Trovão, Parocho da Figueira da Foz do Mondego.

E' rude o meu estylo; não o adorno com as flores da rethorica, mas a verdade não precisa de enfeites para se recommendar, brilha com as provas que apresenta em seu abono.

Accusei o sr. Trovão na minha primeira correspondencia inserta no *Tribuno;* defendeu-se como poude n'este jornal; agora refuto-lhe a sua defesa, e com as provas na mão. Sustento pois o meu dito, a minha primeira accusação; nada mais e nada menos.

Parece-me que demonstro que o sr. Trovão foi infeliz no seu arrasoado; que *mentiu*: e que maior descredito pode soffrer um homem do que ver-se desmentido em publico e razo no campo da imprensa?!

A mais pequena das gentilezas que eu notei no sr. Trovão, bastava para deslustrar o caracter de qualquer simples cidadão que se presasse de honrado; e que direi eu de um cidadão, que é Sacerdote?! E ainda mais, que é Parocho?!! A clerigos de tal procedimento é que se confia a direcção das consciencias de tantos individuos?!!! E' sufficiente pois o sr. Trovão para cura d'almas? Porem a isto dirá a auctoridade competente « eu ignorava taes factos » assim como outros dirão.

Porem á vista do exposto, continuará o sr. Trovão no exercicio do seu ministerio pastoral?! Deve isto ficar impune?!

Diz que fique eu certo de que não obtenho d'elle mais resposta — e que resposta hade o sr. Trovão dar-me? Arriscar duas ou tres evasivas com meia duzia de banalidades?!

Se o que digo é falso, se o sr. Trovão se julga offendido na sua reputação, o desforço não é só aqui que o devia tirar; podia chamar-me aos tribunaes, e desmentir-me; provar alli a falsidade do que digo, que são falsos os documentos que apresento, e que cito; só assim n'este *crysol* — é que se podia purificar. Mas o sr. Trovão prometteu não responder, outro tanto não prometto eu, pois tenho assumpto bastante para traçar a verdadeira biographia do sr. Trovão, e não largarei de mão (mesmo para verificar o que elle diz a um seu credor, que eu sou o seu cruel inimigo,) esta empreza; irei sempre avivando as cores do quadro para que fique ahi exposto na tela da imprensa, o que foi um Parocho da Figueira da Foz no seculo que vai correndo. Até outra occasião, sr. Trovão.

Sou sr. Redactor.

De V. attento venerador.

Coimbra 13 de Janeiro de 1857.

Victor Mauricio de Carvalho.

do seu presidente, sobre o assumpto que lhe fôr determinado pela congregação da Faculdade.

§ 6.º Primeiro fará um desenho abreviado de tudo o que se lhe offerece escrever na dita dissertação. Mostral-o-ha ao presidente, para lh'o corrigir e emendar. Depois que fôr bem delineada em ponto breve toda a substancia, e economia do discurso, entrará a trabalhar cada uma das partes delle em ponto maior, dando conta do que fôr fazendo ao mesmo presidente, para lh'o ir emendando e dirigindo.

Com isto não tenho em vista responder áquelle folheto, porque semelhante publicação está mui longe de merecer resposta, mas convem que haja mais uma prova do que são os seus auctores.

Coimbra 16 de Janeiro de 1857.

Antonio Joaquim Barjona.

NOTICIAS DIVERSAS.

Ordens — Sabemos que o Exm.º sr. Arcebispo Bispo Conde tenciona conferir ordens, no sabbado da Paixão, vulgo de Lazaro.

Igrejas a concurso — Passaram-se os editaes para concurso das igrejas de Semide e Condeixa a Velha.

Bazar. — A'manhã, domingo, continua no salão do Theatro Academico, o Bazar em beneficio da sociedade Philantropico-Academica.

No domingo ultimo concorreram para aquella sociedade, as Exm.as sr.as Nazareths, Alves Ribeiros, Viscondessa de Mollelos, Baroneza de S. Thiago de Lordello, Paredes, Tavares Almeidas, e Bandeiras. E' de crer que não só estas, mas muitas outras senhoras vão ámanhã auxiliar uma tão philantropica sociedade.

Partida. — Partiu hoje para Lisboa o nosso amigo o sr. Deputado José Maria d'Abreu.

Expostos — No dia 20 do corrente se dará principio ao pagamento ás amas dos expostos e mulheres subsidiadas, dos vencimentos relativos ao trimestre d'Abril a Junho do anno passado.

Fallecimento. — Um lavrante, de S. Martinho do Bispo, chamado Joaquim Miranda, que andava a trabalhar n'umas obras na Graciosa, achando-se doente, veiu hontem acavallo com destino a esta cidade. Chegando ao Loreto, e sentindo-se peor, pediu para que o apeassem, e passado algum tempo, alli mesmo na estrada falleceu. Foi conduzido depois o cadaver em uma escada para esta cidade.

Ladroeira — Vimos hoje na mão de um zelador da Camara Municipal, um arratel de pão, ao qual faltavam 3 onças. O individuo que se queixou deste falta, compra por dia ao mesmo padeiro 5 arrateis de pão, de que resulta ter sido roubado diariamente em 15 onças de pão.

Policia municipal. — Thereza da Piedade pagou 160 rs., pelo despejo constante que fazia na rua de Sobreripas.

Maria Perpetua pagou 160 rs., por fazer o despejo defronte do hospital da Conceição.

Foram inutilizadas duas canastras de sardinha a Manoel Soares, da Praça, por ser julgada incapaz pelos peritos.

Antonio, padeiro, da rua do Correio, pagou 480 rs., por lhe ter sido encontrado o pão que sahia do seu forno, pela primeira vez sem o peso.

Maria do Nicolau, vendeira ao Castello, pagou 160 rs., por atravessar e comprar uma porção de hortaliça, antes da hora marcada na postura; e Delfina, do Cidral, pagou igual quantia por vender sem primeiro expor á venda em concorrencia publica.

José dos Santos, carreiro, das Sete Fontes, pagou 240 rs., por ter o carro estacionado na rua publica sem guarda.

Fallecimento. — Deixou de existir mais um heroe de Campo Maior e Marvão, e que como tantos outros que consideraveis serviços prestaram á causa da liberdade e do throno, ficou somente com os seus diplomas, sem que ao menos uma fita ou uma cruz ornasse o peito do constitucional por convicção.

Este foi o octogenario Capitão de Malta Francisco Xavier d'Araujo, pai do Illm.º sr. Joaquim d'Araujo Jusarte, do 5.º anno Juridico, que morreu no dia 30 de Dezembro de 1856, na cidade de Portalegre.

Lê-se no *Pobres do Porto*:

Os pareceres da 1.ª Commissão de verificação de poderes são miseraveis: por elles não se faz a mais diaphana ideia do processo eleitoral; *præcipue* os que foram redigidos pelo Ferrer, que são os dos quatro Circulos do Districto do Porto, são uma perfeita porcaria e denotam que nem houve estudo nem desejo de o fazer.

O Zé de Moraes é o Serra-filas da alla sinistra, e indigita-se para apagador tambem sinistro o Senna Fernandes, Deputado por Cintra, cuja eleição tem tambem *dentem cuniculi*, que quer dizer dente de coelhinho. Entre os deputados novos ha um que está tão cheio de si, e tão satisfeito de ser vestido com a toga de Lycurgo, que é uma casaca com ramos e bugalhos, que ninguem o encara sem se rir; é o Antonino, Lente da Universidade.

Lê-se na *Civilisação*:

Mudança da Universidade — Com muito sal nota o nosso collega do « Nacional » do Porto, que nada menos de treze Lentes de diversas Faculdades da Universidade de Coimbra, vieram desta vez a S. Bento da Saude! Se a camara não encarar bem as questões, não tem desculpa nenhuma...

Então é cega de todo,
E as razões estão patentes;
Nada vê quem não vê bem
Armado de treze lentes.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Assassinato. — Segundo as noticias de Lamego, um estudante do Seminario que estava para receber ordens de missa, tendo soffrido castigo por lhe ser attribuido o roubo d'um cobertor, esperou no dia 11 ao anoitecer o estudante que o tinha indigitado como auctor do furto, matando-o com um tiro de quartos que lhe disparou á queima roupa, ferindo tambem outro estudante, irmão do assassinado, que vinha na companhia deste.

O assassino foi preso, e deveu á escolta de infanteria 9 que o conduziu á cadeia, o não ser victima das iras do povo.

A carta que dá esta noticia, diz que o assassinado é natural do Douro, e que sobre o assassino que é viuvo, recahiam suspeitas de ter dado morte violenta a sua mulher, para seguir o estado clerical.

Tambem por cá temos Vergés...

Lê-se na *Aurora do Lima*:

Naufragio — Hoje pelas 2 horas da manhã, a 2 milhas e meia de distancia da barra desta cidade naufragou o Vapor inglez *Queen*, sahido de Lisboa, no sabbado (10) com destino a Londres. Salvou-se toda a tripulação, que se compunha de 18 pessoas, e ha esperança de salvar-se tambem a carga que consta de caffé, tabaco, marfim, e outros generos valiosos. Por parte da repartição da alfandega tem-se desenvolvido toda a actividade e energia requerida nestes casos; o mesmo temos a mencionar do sr. Mendes Ribeiro, vice-consul inglez nesta cidade, um dos primeiros que se apresentou no lugar do sinistro.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Vapor Queen — Este barco, naufragado proximo da barra de Vianna, levava bastante dinheiro para Inglaterra: diz-se que da casa dos srs. Pintos Leites levava 3:000 soberanos. Tinha varias quantias do carregamento seguras em companhias do Porto. Parte da carga tinha sido salva, e esperava-se salvar o casco se o mar acalmasse.

Naufragio — No dia 4, naufragou em Corcubion, na Galliza, a barca Rio-Ave, que pertencia aos srs. Vieira & Botelho, negociantes d'esta praça: ia de New-Castle para Lisboa, com carvão. A tripulação salvou-se na lancha, que ficou encalhada entre os penedos, d'onde os tripulantes se poderam escapar. Parece que o casco e a carga, que estavam seguros, não se poderam salvar.

Carestia — Um quartilho de vinho verde em Guimarães, custa 80 rs. — o alqueire de sal 360 — o arratel de manteiga 400 — assucar misturado com farinha, arratel 140 — azeite, almude 4$800.

Emigração — A de Portugal para o Brazil desde Janeiro até Novembro de 1856, foi de 18 mil pessoas.

Lê-se no *Campeão do Vouga*:

Sinistro — Consta-nos que na praia da Torreira naufragaram dois navios, que se diz serem estrangeiros. Ignora-se o carregamento que traziam. Alguns empregados d'alfandega partiram logo para o lugar designado. Affirma-se que se salvaram as tripulações.

Lê na *Opinião*:

Naufragos suinos — O temporal continuou hoje com a mesma valentia de hontem, soprando o vento no mar com tal violencia que virou uma falua na altura do Montijo, vindo de Aldea Gallega, carregada de porcos. Calculam-se em seis centos e tantos animaes, que foram ao fundo, sem um só escapar. Que brodios de carne para os peixes!

Da tripulação não morreu pessoa alguma.

Desastre no mar — Em consequencia do temporal, o brigue mercante *Rio Ave*, garrou do quadro onde estava fundeado, e foi abalroar de encontro a uma escuna, á qual causou avaria grossa. Parece que lhe deitou a amurada falsa toda dentro.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Choram os desvalidos — Consta-nos que S. M. I. a sr.ª duqueza de Bragança se acha enferma. Deus restabeleça em breve a preciosa saude da augusta senhora, para consolação e alivio dos pobres de quem é mãe desvelada, e para satisfação de todos que respeitam as altas virtudes da excelsa viuva do Duque de Bragança de gloriosa memoria.

Uma noticia offensiva de Portugal — O *Morning Chronicle* de 3 do corrente, referindo-se ao *Bombay Telegraph*, jornal de Bombaim, diz que o governo de Portugal offerecera ceder á Inglaterra a cidade de Gôa, na India, para pagamento de uma antiga divida, e que em breve esta possessão portugueza será incluida na presidencia de Bombaim: dando a Grã Bretanha a Portugal, em troca alguma ou algumas praças, na Europa, que nós muito desejamos.

Esta noticia não carece de commentarios: o que admira é como o jornal inglez a tomou a serio.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Temos folhas de Madrid até 10. — As partes telegraphicas de Pariz, que publica a Gaceta, alcançam a 9.

Uma correspondencia de Pariz, que publicam varios jornaes, assegura que o governo francez apresentara ao de Inglaterra as provas de que existe uma sociedade de regicidas, estabelecida em Londres, Berne, Genebra, Genova, e Bruxellas, o que tem feito que a Inglaterra retroceda na questão de Napoles e da Suissa.

Pariz, 9 de Janeiro.

O Conselho federal da Suissa, tendo recebido novas proposições do Imperador Napoleão, conforme com os votos da nação, as considerou aceitaveis, e em consequencia decidiu convocar a Assemblea federal para o dia 14 do presente mez.

Outra parte telegraphica de Pariz, de 5 diz que n'aquelle dia não houvera reunião de plenipotenciarios. O conde Walewski achava-se indisposto; e a 2.ª sessão da conferencia verificou-se no dia 6.

Escrevem de Napoles ao *Morning-Post*, que existe um grande descontentamento no exercito napolitano; tres ou quatro soldados se tem suicidado depois da morte de Milano, o soldado da guarda real que intentou matar o Rei. Em consequencia disto, fazem-se as mais rigorosas pesquizas nas tropas reaes.

Berne, 4 de Janeiro. — Esperava-se um ultimatum da França e da Inglaterra. — O novo alistamento é de 14:000 homens. — Organisou-se um serviço de rigorosa vigilancia na fronteira. — Esperava-se uma proclamação do Conselho federal.

CORREIO D'HOJE.

Do nosso correspondente particular.

Lisboa 16 de Janeiro de 1857.

Depois de hontem lhe ter escripto, recebi o *Conimbricense* de terça feira. Se o tivesse recebido antes, hontem mesmo lhe teria dito, que não hade ser a Portaria do Governo Geral d'Angola de 18 de Agosto de 1855, e nem a falta de processo eleitoral — e nem os vicios do mesmo processo eleitoral, que hãode tirar as cadeiras em S. Bento aos novos deputados por aquella provincia. Se não forem proclamados hade ser por outro motivo, e eu lho digo, por isso que não pediu segredo, antes o proclamou bem alto, o individuo que o revelou.

E para não se fatigar em conjecturas—e para regular pela auctoridade da pessoa o valor da cousa—foi o José de Moraes. Asseverou elle, que não contando o ministerio com os votos dos dois novos nomeados, faz-se justiça,e fecham-se-lhes as portas da camara. Veja pois o que é necessario para se fazer justiça! Praticava-se injustiça uma vez que os homens fossem tão seguros para o Julio, como o José de Moraes, e outros que taes.

Vae-se aproximando a epocha da eleição para a Mesa. Agora já não ha a menor duvida relativamente á vontade dos ministros, ou para melhor dizer,do ministro influente.Querem para a presidencia o Soure,e para a vice-presidencia o Vellez Caldeira. Um pouco de juizo bastava para lhes dar um cheque, e para exasperarem o José e o João que são os andadores.

Ha actualmente uma questão grave. Discute-se se o Polido hade vir para S. Bento—dizem-me que vae ser offerecida uma emenda— para ir S. Bento para o Polido.

A questão-na parte séria é hoje tractada pelo Sampaio, com a sensatez com que elle tracta todas as questões.

Entraram hoje dois vapores vindos do Porto, porem ainda não sei se entre os passageiros vieram os deputados que se esperavam das provincias do norte.

NAUFRAGIOS.

Na quarta feira ao meio dia, deu á costa na praia de Buarcos, junto as barreiras, uma Polaca hespanhola.

Vinha carregada de 120 pipas de vinho de Malaga, aguardente, e 50 caixões (de arroba) de sabão hespanhol, e fio de vela.

A tripolação salvou-se toda a pé enxuto,porque o vaso encalhou mesmo na praia.

Os empregados da Alfandega tomaram conta da carga, juntamente com o Consul.

Houve muitos roubos, commettidos por esgueirões e gente de Buarcos, e até mesmo da Figueira. Dizem-nos que dos 50 caixões de sabão, apenas entraram na Alfandega 14. Do bom vinho de Malaga tambem muitos beberam,já pela abundancia, já pelo frio da noute, a ponto que varios patuscos appareceram de manhã estendidos na areia.

Na quinta feira appareceram em Buarcos tres marinheiros inglezes mortos, e um nos Palheiros. Suppõe-se serem de um navio que se avista de quilha para o ar, o qual se trata de puchar á praia, no mesmo sitio onde encalhou a Polaca hespanhola.

Dizem ter dentro bacalhau, e que vinha á consignação do sr. Thomaz Rendell.

Tem vindo á praia pipas d'agua, barris de manteiga, lenha, e objectos de navio.

Estas desgraças foram occasionadas pelo terrivel vento que houve no domingo, segunda e terça feira.

Fallecimento.

Falleceu hoje o sr. Antonio Manoel Ferreira de Castro, negociante de pannos em Coimbra, e decano da classe commercial nesta cidade.

ANNUNCIOS.

1 Eduardo de Sousa Pires de Lima, advogado deste juizo, tem o seu escriptorio na rua de Quebra Costas, n.º 29.

2 Vendem-se as casas n.º 13 na rua do Coruche, pegadas com as do Sr. José Ferreira de Seabra. Nesta redacção se diz quem trata do ajuste.

3 Vende-se ao Theodoro um casal pertencente á viuva de José Innocencio Madeira de Carvalho.Quem o quizer comprar, dirija-se á dita viuva, ou a Amadeu Fructuoso da Silva Rocha.

BAZAR.

4 Domingo 18 de Janeiro de 1857,continuar-se-ha no Salão do Theatro Academico, o Bazar em beneficio da Sociedade Philantropico-Academica.

5 Na pharmacia de Viuva Torres & C.ª, vende-se xarope de nafe d'arabica, pastilhas de nafe em caixas, vidros de helicina, e outros varios medicamentos para fornecer boticarios como drogaria, que continua do mesmo modo como durante a vida do fallecido Joaquim Maria Torres, na Praça.

Domingos Barata Diniz & C.ª

6 São convocados todos os credores á massa fallida do fallecido e fallido Manoel Francisco de Moraes Sarmento, para comparecerem no dia 28 do corrente mez, na casa do Tribunal Commercial desta cidade, pelas 10 horas da manhã, para lhes ser presente a conta do liquido producto dos bens do fallido,e se fazer o rateio, em conformidade do artigo 1259 do Codigo Commercial.

Coimbra 15 de Janeiro de 1857.

O administrador da massa,

José Francisco d'Oliveira Reis.

RETRATOS A DAGUERREOTYPO.

POR

J. L. Silva.

Participa ao publico desta cidade, que a sua demora será pequena: as pessoas, que desejarem utilisar-se de seu prestimo, o encontrarão todos os dias, desde as 9 da manhã até ás 4 da tarde, na rua da Sophia, collegio do Carmo. Ensina o seu processo, e vende uma maquina. Recommenda-se o fato escuro.

AGRADECIMENTO.

8 D. Maria José de Sousa Tavares Reis, e D. Bernarda Olympia de Sousa Tavares, summamente penhoradas pelos obsequios que receberam durante a molestia e por occasião da morte e funeral de seu nunca assás chorado thio e bemfeitor o Sr. Conego Francisco Martins Tavares, não podendo pessoalmente agradecer a todas as pessoas a quem devem tantos favores, o fazem por este modo, protestando ser-lhes sempre gratas; e pela mesma maneira,fazem as suas despedidas, offerecendo-se para o que lhes poderem prestar nas suas casas de Gandara de Mortagoa, e Conraria.

9 Maria Justina Candida Soares,viuva de Joaquim Loureiro Tenreiro, desta cidade, faz publico,que ficou herdeira universal de seu marido, e lhe consta fôra registado um testamento falso,em que seu marido nomeava por seu herdeiro,a seu irmão Sebastião Loureiro Tenreiro; pelo que previne o publico, para que ninguem trate cousa alguma com o referido seu cunhado, nem lhe pague qualquer divida ou renda, que pertença ao casal, sob pena de que será tudo sem validade: e faz igualmente publico, que todos os negocios respectivos ao casal devem ser tratados com a annunciante.

Coimbra 17 de Janeiro de 1857.

10 Está aberto concurso nesta Administração por quinze dias a contar de hoje, para se prover o lugar de um carteiro, supra-numerario della. Os pretendentes juntarão a seus requerimentos,documentos que provem ter a necessaria robustez para este serviço, de não ter menos de 18 nem mais de 35 annos de idade, de bom comportamento moral e civil, e folha corrida: e no fim do praso do concurso comparecerão nesta Administração para serem examinados em lêr, escrever, e contar.

Administração Central do Correio de Coimbra 17 de Janeiro de 1857.

O Administrador,

Antonio Lopes de Sá Esteves.

11 A Commissão Revisora do Recenseamento deste Concelho, installada no dia 12 do corrente, na Sala das Sessões da Camara Municipal, convida a todas as pessoas, a quem o Decreto de 30 de Setembro de 1852 obriga a assistir ao Recenseamento, para evitar as penas que o mesmo Decreto lhes impoem; e em geral a todos os cidadãos que se julgarem com direito a serem recenseados como eleitores ou elegiveis,a fim de apresentarem os documentos que os habilita a votarem ou serem votados; evitando desta forma qualquer deficiencia que possa haver nos lançamentos e mais papeis que o citado Decreto mandou pôr á sua disposição, para a verificação do censo.

E para constar se mandou publicar o presente nos lugares do estilo e nos jornaes desta cidade.

Coimbra e Sala das Sessões da Commissão Revisora do Recenseamento 15 de Janeiro de 1857.

O Presidente da Commissão.

Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos.

COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA DAS VINHAS DO ALTO DOURO.

12 A Direcção d'esta Companhia faz publico que em virtude do art. 6.º § unico da convenção de 21 de junho de 1843, e art. 23 dos Estatutos, se tem de fazer pela caixa de amortisação a todos os srs. antigos credores da mesma companhia o pagamento de 10 por cento do capital dos seus creditos, que principiará no dia 28 do corrente mez, e no qual se seguirá o methodo adoptado nos pagamentos antecedentes, que abaixo se indica.

« Por ser impossivel verificar-se este « pagamento simultaneamente,e para con- « ciliar o interesse com a commodidade « dos srs. credores, começará a direcção a « effectual-o desde o indicado dia, pela « ordem e nas datas do vencimento das « respectivas letras de juros.

« Para cada um dos srs. credores fica « por conseguinte cessando o juro relativo « ao importe dos referidos 10 por cento « desde o dia d'aquelle vencimento. Quan- « do, porem, alguns dos mesmos srs. de- « seje receber mais promptamente, fazen- « do-o saber á direcção, se lhe realisará « desde logo a devida entrega; e nesse « caso a concessão do juro contar-se-ha « do dia em que effectivamente se der o « recebimento. Porto 10 de Janeiro de « 1857.

Visconde da Varsea.
José Pinto Soares.
Joaquim Torquato Alvares Ribeiro.
Francisco Ribeiro de Faria Junior.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 312 — TERÇA FEIRA 20 DE JANEIRO — 3.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção,sejam ou não publicados,não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 19 DE JANEIRO

CORTES.

Na sessão de 15 de Janeiro da Junta preparatoria tratou-se das eleições de Beja, annullando a commissão a eleição do sr. José Jorge Loureiro, porque entraram na assembleia de Santa Maria da Feira listas viciadas; e descontando-se os votos desta assembleia, não era aquelle cidadão o mais votado.

Sobre a nullidade d'aquella eleição poucos e apenas accidentalmente discreparam; e posto que a *Opinião* (do sr. Machado da Rocha) diga que esta discussão prova o escrupulo da Junta preparatoria, porque o sr. José Jorge tinha d'optar por outro circulo, e a queira por isso elogiar, hade permittir-nos que fiquemos de reserva sobre este ponto, pois que não se importando o Ministro da Guerra com esta eleição, não deu a Junta prova alguma da sua independencia, porque neste caso nada obstava a que ella se conformasse com o seu dever como jury, e com os principios de rigorosa justiça.

Uma outra discussão se originou d'esta, e que se torna mais importante pelas suas consequencias practicas, e porque se acham nella involvidos os direitos do povo. Procura-se saber se se deve proceder a nova eleição, se chamar o immediato em votos,no caso de que se trata.

Opinamos pelo primeiro alvitre, porque seria perigoso deixar ao arbitrio d'uma Junta preparatoria o annullar por affeição ou por partido a eleição d'um candidato, para chamar aquelle que mais convier aos seus designios.

Alem disso entendemos que o immediato em votos nem sempre representa a vontade d'um circulo, porque muitas vezes um individuo que obteve maioria relativa n'algumas assembleias, seria legitimamente supplantado n'uma outra, se a fraude talvez dos seus partidarios lhes não annullasse o resultado.

Não desconhecemos alguns inconvenientes que se podem oppor a esta ideia, mas são elles de grau inferior, até porque a nova eleição pode trazer á camara o candidato que se queria chamar, se fôr essa a vontade da maioria.

Nem se diga que as eleições são perniciosas, porque ha sempre a receiar a influencia da auctoridade: é este um inconveniente que se pode dar na primeira como na segunda, e que é menos de temer depois, do que antes da camara reunida. Não vamos até querer como Rousseau que o povo exerça por si mesmo todos os direitos politicos; mas não julgamos que, em caso de duvida, os seus representantes o inhibam de proferir a sua sentença por meio do acto eleitoral.

Fallaram sobre esta materia em favor desta ultima opinião os srs. Nogueira Soares, Casal Ribeiro, Alberto de Moraes, e outros, que argumentaram ainda com os precedentes dos annos anteriores e com a não admissão das substituições. Pronunciaram-se pelo lado contrario os srs. Avila, Conde de Samodães, Ferrer,&.

O sr. Fernandes Thomaz inclinou-se desta vez á boa parte. Quem ignorar os precedentes politicos deste deputado, hade admirar-se de o ver começar sempre por declarar que *tinha mudado d'opinião.* E' a segunda vez que o faz este anno: já em 1834 dizia que não queria que os ministros fossem deputados, votando depois sempre por elles; em 1837 assignou o projecto da banca-rota,fallando e votando em seguida contra elle; e em 1850 tergiversou por tal modo no Claustro Universitario, que o seu collega Dr. Ferrer lhe chamou *voluvel.* Mudaria tambem já o sr. Fernandes Thomaz de opinião a respeito da barra da Figueira? E' só o que resta.

A camara resolveu finalmente a questão, votando para que se procedesse a nova eleição por 54 votos contra 35, seguindo assim a opinião mais sustentavel e menos perigosa.

Passou-se em seguida á discussão dos pareceres dos circulos de Lamego e Torres Vedras, approvando-se a eleição dos 4 primeiros deputados d'aquelle circulo, e ficando ainda o 5.º dependente de novos esclarecimentos. Continuava ainda a discussão sobre o circulo de Torres Vedras.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 18 de Janeiro de 1857.

Parece-me que por toda a semana que hoje principia, temos o parlamento a funccionar. Hade ver que me não enganei nos meus vaticinios para a presidencia. Sei agora que o Julio, não quer por modo nenhum, que o Ferrer figure na lista da presidencia—quer que seja composta assim—Soure e Vellez Caldeira, afim de que o primeiro seja Presidente, e o segundo Vice-Presidente, sendo os outros tres o Custodio Rebello, Visconde de Porto Carreiro e Passos.

Com a mesma furia com que o Julio guerrea o Ferrer para a presidencia, guerrea o Casal Ribeiro, afim de que não entre na commissão de fazenda—os nove nomes que apresenta são — o Avila—Fontes —Passos Manoel — Passos José — Augusto Xavier—Carlos Bento—Cyrillo Machado —Faustino da Gama—e Honorato Ferreira. Estas noticias dou-lhas officiaes—se não se realisarem, hade ser porque contrariam a vontade dos ministros.

O nome do Pulido já de grande nomeada, fica sendo historico nos fastos parlamentares. Até agora era elle apontado para curar uma molestia da qual só estão isemptos os que não possuem miolos (e são bastantes)—d'aqui em diante todos devem arrenegar da questão Pulido, porque ia sendo causa de alguns precisarem dos seus soccorros medicos.

Felizmente a Junta preparatoria foi soccorrida pelo Vellez Caldeira,apagou-se a discussão, e as vozes sensatas do Sampaio e dos que o seguiram foram ouvidas, e a resolução foi tal como devia ser, e identica á que se tomou em 1853 a respeito da eleição d'um deputado pelo circulo de Lamego.

Ficam por conseguinte havendo sempre duas vagaturas em Beja—uma em consequencia da sentida e permatura morte de João Maria Nogueira, e outra por não ser proclamado o José Jorge, o qual ainda que proclamado fosse preferia pelo circulo 28.

O Abbade de Penude, que supponho ser historico das pontinhas, deitou-se hontem aos miguelistas sem dó nem compaixão, e talvez empregando frazes que não dizem muito bem com o seu estado; porem o homem queixa-se de que ainda lhe doem as feridas que recebera durante a usurpação, e até certo ponto tem desculpa aproveitando a primeira occasião que se lhe offerece para se lamentar em publico. O Abbade confirmou mais uma vez, que foi o auxilio miguelista que trouxe á camara a maior parte dos individuos denominados cartistas.

Dizia-se hontem nos corredores da camara, e repetiu-se á noite, que o José Jorge ia largar já a pasta da fazenda. Se fica o Julio com a pasta interinamente—se ha recomposição immediata — ou se se espera para depois da resposta ao discurso da corôa, é o que os espalhadores da noticia provavelmente não sabiam, ou não tiveram tempo para completar o improviso, se é que por agora não passa do improviso. Que o José Jorge não pode continuar é dos livros — sahir já não acho eu cousa regular, especialmente conservando outra pasta, como fica conservando,segundo a versão que ouvi.

A inquietação causada pela demora do paquete, que tendo sahido de Southampton em 9 do corrente, ainda não apparecia, terminou hontem com a noticia de haver arribado a Vigo no dia 15. Alem do Alberto Carlos, e sua familia, esperava-se tambem o Thomaz José Duarte, da Figueira da Foz, que fora assistir ao casamento do filho com uma das filhas do negociante inglez Francisco Frederico Shore.

Como hoje é domingo,e o dia está magnifico, vou aproveital-o, e ámanhã darei noticias minhas se houver motivo para isso.

A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

I

Aqui me tem, sr. Redactor, de peito descoberto, aparando todos os golpes que se queiram descarregar contra a Camara Municipal. Eu tomo a responsabilidade de todos os actos desta corporação a que pertenço, e peço que me sejam imputados todos os seus crimes, e que o anathema dos seus peccados cahia todo sobre mim.

Sou eu, Sr. Redactor, que me encarrego de responder ás arguições que se fazem á Camara, como se foram feitas a mim só!

Não posso recapitular tudo quanto se tem dicto em seu desfavor; mas irei respondendo ao que me parece mais importante: e se fôr tardando a resposta a algum artigo dos que se tem publicado, os seus auctores poderão ter a bondade de repetir a arguição, ficando certos que eu passo a lêr com regularidade o *Conimbricense*, *Tribuno Popular*, *Ordem Publica*, *Lidador*, e *Braz Tisana*.

Hoje vou occupar-me da carta do *Quebra Costas* ao *Braz Tisana*,publicada em 16 do corrente, e no que disser, sobre a escolha da casa para a aula do ensino mutuo, tambem involverei a resposta ao artigo do *Noli-me-tangere*, publicado no *Lidador*, tambem de 16 do corrente.

E' verdade terem sido postos á disposição da Camara 300$000 rs., que foram recebidos em 29 de Dezembro passado, com applicação á mudança da eschola do ensino mutuo e da Administra-

ção do concelho. Quando a Repartição das Obras Publicas tomou conta das casas em que a Camara tinha collocado aquella eschola e a Administração do concelho, o sr. Visconde da Luz, a requerimento meu e não do sr. General Maldonado, comprometteu-se a indeminisar a Camara, por este modo, das despezas que tinha de fazer com aquella mudança.

Estes 300$000 rs. não foram desviados da sua applicação, nem o podiam ser. Eu convido o *Quebra Costas* a que veja com os proprios olhos a entrada deste dinheiro lançada nos livros da Camara e da Thesouraria; e em todos os documentos de despeza hade ver apenas os mandados n.os 242 e 246 na importancia de 3$960 rs., que se gastaram na conducção de materiaes para as obras exigidas pela mudança da Administração do concelho; e hade convencer-se de que o resto existe na Thesouraria.

Como vogal da Camara estarei desmoralisado, como diz o *Quebra Costas*, e o *Noli-me-tangere;* mas a minha desmoralisação—toda a minha impudencia—ainda não chegou a ponto de publicar accusações desta natureza, sem as provas na mão, e com o risco de me poderem estampar na fronte o rotulo de calumniador.

Tambem se tem arguido a Camara sobre a escolha da casa para a eschola do ensino mutuo, sem que a Camara tivesse, nem tenha actualmente, cousa nenhuma com esta escolha.

A Camara podendo dispensar as casas da Graça e do Arco de Almedina, offereceu-as, e seguiu-se o mais que pode ver-se no seguinte trecho do meu officio para o Governo Civil, datado de 12 do corrente:

« A Camara offereceu ao sr. Commissario dos Estudos as duas casas que tinha disponiveis para a nova collocação da eschola, e convidou o sr. Director das Obras Publicas para a coadjuvar, e ao sr. Commissario dos Estudos, com o seu voto sobre os melhoramentos que poderiam fazer-se n'estas casas. Escolhida a casa da Graça pelo sr. Commissario dos Estudos, e indicados os melhoramentos pelo sr. Director das Obras Publicas, a Camara mandou dar começo á obra, depois de ter prevenido vocalmente o sr. Commandante do destacamento. A Camara não faz nem faz questão do estabelecimento desta eschola no Convento da Graça.»

Depois disto, o sr. Commissario dos Estudos, apesar das suas convicções sobre a escolha que tinha feito, convidou o sr. Presidente da secção da Instrucção Primaria no Conselho Superior, para vêr a casa escolhida; e esta visita, a que eu tambem assisti no dia 15 do corrente, auctorisou a escolha do sr. Commissario, com a plena approvação do Exm.º Conselheiro Jeronymo José de Mello.

A Camara promptificou-se a fazer os reparos e a mobilar a casa, que a auctoridade competente lhe indicasse, cumprindo o disposto no Regulamento de 20 de Dezembro de 1850 ao Decreto de 20 de Setembro de 1844, Cap. 1.º Art. 2.º E é esta uma das arguições que se estão fazendo á Camara, e a que se tem dado tanto vulto!

A suspensão dos trabalhos para o arranjo desta eschola é outro assumpto de que heide occupar-me no n.º seguinte, e se o espaço do jornal o permittir, fallarei no mesmo n.º do estado das finanças municipaes e da sua contabilidade.

As arguições a este respeito são das que julgo mais serias, e como tambem tem sido das mais virulentas, não sei se poderei responder-lhes com a placidez que desejo.

Antonio Augusto da Costa Simões.

No numero passado, publicámos uma carta d'um nosso amigo da Beira, em que mostrando a falta de actividade que tem havido ultimamente na perseguição dos criminosos, accusa igualmente de desleixo ao sr. Ferreira, Administrador de Oliveira do Hospital.

Hoje publicamos uma carta d'outro nosso correspondente, em que se faz um juizo mais favoravel a respeito d'aquelle funccionario.

Nós muito folgamos com isso, porque teremos grande desprazer sempre que o sr. Ferreira, que tantos serviços tem prestado contra os assassinos, for accusado com justiça de não fazer tudo quanto poder em sua perseguição.

OS ASSASSINOS DA BEIRA.

A revolução moral da civilisação contra a brutal ferocidade dos verdugos da Beira, vai proseguindo com passos lentos, mas firmes e magestosos. E o progresso d'esta revolução civilisadora, pausado, mas forte e inergico, affiança-nos n'um porvir, não mui distante, a annullação completa dos assassinos Brandões e Soares; e um triumpho honroso da liberdade da Beira na sua absoluta emancipação do horroroso imperio do trabuco, e do punhal.

Muita gente grave e sisuda julgou sempre, e hoje é a todos já bem patente, que a vida e poderio dos malvados verdugos da Beira, nascia unicamente do medo e terror, que elles, mais por circunstancias extraordinarias, que por força propria, souberam incutir e impôr aos tristes povos opprimidos.

Tirai pois aos povos esse medo e terror, creado e roborado pela impunidade dos malvados, e vereis logo prostrados para nunca mais se erguerem esses brutaes tyrannetes d'horrivel memoria.

Apalpareis a verdade, que n'este ponto vos digo, se vos lembrais do valente e honroso pronunciamento dos illustres Carregalenses, em Fevereiro do anno proximo findo, contra o seu brutal oppressor de 20 e tantos annos — Antonio Soares d'Albergaria.

Esta manifestação de forças reunidas domou o medo e o terror; o tyranno, o grande assassino e ladrão impudente, cahiu para nunca mais se levantar. E este grande triumpho em obsequio da moralidade, justiça e civilisação, havel-o-hiam conseguido os Carregalenses, se ainda possuidos do medo e terror levassem mesmo ao governo um milhão de representações contra aquella summidade em todo o genero de crimes, contra essa summidade em atrocidades, tão considerada, e tão auctorisada por...? Basta.

Poucos mezes depois, 34 cavalheiros do concelho de Taboa, seguindo o nobre exemplo dos honrados Carregalenses, fizeram e mandaram publicar no *Conimbricense*, orgão benemerito e efficacissimo da revolução moral na Beira, uma liga offensiva e defensiva contra os seus visinhos, os scelerados Brandões. O medo e o terror começou a declinar; e a moralidade, liberdade, justiça, e civilisação começou a ter todo o imperio na direita e algum na esquerda do Mondego.

Para este fim ha concorrido mais, que todos os outros administradores militares, o administrador Ferreira, d'Oliveira d'Hospital.

O Ferreira tem recursos seus na cabeça e no braço, para levar a cabo qualquer commettimento por grave e arduo que seja. Tem uma alma elevada, e propensa por indole e instrucção, a concepções e actos generosos.

Se não tem feito tanto, quanto parecia poder esperar-se de sua intelligencia e prompta acção, não o julguemos temeraria e estupidamente, antes de nos serem patentes obstaculos, que por ventura tenham podido sustar a inergia do seu genio, e a acção da sua vontade forte, e efficaz.

Macular o Ferreira de relações clandestinas e torpes com a familia Brandoatica, é uma calumnia, que revela um animo atrabiliario e estupidamente faccioso...

Medite e rumine reflectidamente, quem quizer deprimir o Ferreira, no que este acaba de fazer no dia 11 do corrente Janeiro na freguezia da Lagiosa, d'encontro ao progresso d'uma pretenção criminosa do assassino Manoel Rodrigues Brandão.

Quem tiver lido o *Conimbricense* n.º 309 de 10 do corrente Janeiro, terá sabido com espanto as brutalidades d'aquelle malvado dentro da igreja d'aquella freguezia, no dia 13 de Dezembro passado, contra a eleição legal de juiz, mordomos, e thesoureiro, feita pela irmandade de Santa Luzia; e contra o digno parocho, Francisco Simões, impedindo-o em suas funcções religiosas.

Mas saiba-se mais, que no dia 2 do corrente Janeiro, em proseguimento de suas brutalidades do dia 13 de Dezembro, aquelle mesmo assassino Manoel Rodrigues Brandão, acompanhado d'homens devassos, Ezechiel Diniz, Francisco Gomes, Luiz Gonçalves, e Paulo Antonio d'Almeida, penetrou iracundo pela igreja dentro até á sachristia, onde o parocho paramentado de roupão, sobrepelliz, e estola aguardava a chegada do reverendo padre José Diniz para lhe entregar, como a juiz legitimo da irmandade, as varas, e irem conduzir á sepultura um finado no primeiro dia do mesmo mez.

Mas o malvado Manoel Rodrigues Brandão, com gestos irosos, e ameaçadoras investidas contra o parocho, pretendia violentamente, que este entregasse as varas a Francisco Gomes, nomeado, por elle, arbitraria e despoticamente juiz da irmandade, no dia 13 de Dezembro.

O parocho implorou em taes lances a protecção do regedor presente, que por medo do Brandão, como depois no dia 11 confessou ao administrador Ferreira, não acudiu ao parocho afflicto, e ultrajado!! O que faz o medo, e medo em uma auctoridade!

O parocho emfim ciscou-se, como poude, para sua casa, onde depois o foi consolar a gente mais limpa e principal da terra, e animado com esta assistencia amiga, e protectora, deu traça para que no dia seguinte — 3 de Janeiro — fosse levado á sepultura o defunto com a decencia, que circunstancias tão singulares podiam permittir.

Uma parte fiel d'estes novos attentados de Manoel Rodrigues Brandão, no dia 2 de Janeiro, foi dada e assignada pelo parocho da Lagiosa ao administrador Ferreira. Investigou sobre o objecto offerecido na manhã do dia 10. As testemunhas attestaram unanimemente tudo quanto delatara o parocho offendido, e ultrajado.

Na noute de 10 para o dia 11 soube o Ferreira, que o tal Manoel Rodrigues Brandão premeditava, á sordina, fazer uma eleição de mordomos, juiz, e thesoureiro da irmandade de Santa Luzia, para corar de certo modo as suas brutalidades, e violencias do dia 13 de Dezembro. Para tal fim, e com uma desfaçatez insolita, percorreu de noute varias casas d'irmãos, a quem entregava bilhetes para a eleição no dia 11, domingo, á missa conventual—e dizia aos mesmos irmãos, a quem fallava, que esta eleição agora, era determinada por ordem do sr. administrador Ferreira...

Eis o que são Brandões—querem sempre acostar-se á auctoridade publica—para enganarem os povos, e os opprimirem, a seu salvo! E' por isso, que aquelles infames propalam constantemente que têem relações com os governos—com todos os homens d'importancia—Condes — Marquezes—Duques—faltam-lhes agora somente os frades....

O Ferreira com muito brio e dignidade correu á Lagiosa no domingo 11 do corrente, 10 horas da manhã, a desaffrontar a auctoridade, invocada para fim criminoso com infame mentira—Na presença de quasi toda a gente da povoação, corrigiu severamente o infame e turbulento assassino Manoel Rodrigues Brandão—proclamou ao povo da Lagiosa, que se retirasse de todo o commercio com essa execravel familia de Brandões, sobre cuja cabeça estava pendente a espada da justiça divina e humana, ha tantos annos provocada pelas detestaveis maldades d'aquelles monstros.

Sabemos, que o digno parocho da Lagiosa vai levar, por meio do benemerito e illustrado Arcipreste, o honrado prior de Travanca de Lagos, uma participação ao Exm.º sr. Bispo de Coimbra, de tamanhas offensas á moral da religião, e de tão graves injurias a um parocho.

A grande illustração, e eminentes prendas do sr. Bispo de Coimbra, fazem-nos crer que por instancias suas o Governo do Rei tomará parte directa em negocio tão grave.

Beira 16 de Janeiro de 1857.

A' ORDEM PUBLICA.

Em que *torturas*, meu Deus, nos tem posto, e o que mais é, porão ainda, os subtis e inconcussos argumentos da *Ordem Publica!* Qual outro horrivel e travesso *Cabrion*, que se deleita e diverte com amedrontar a sua victima, o nosso inexoravel contendor nos persegue e tortura a cada passo, apertando-nos de mais em mais no cerrado cinto da sua incomparavel dialectica!

E' a justa punição da nossa audacia em pretendermos, que se corrigisse a somma dos nossos votos, sabedores, como deveramos ser, de que, senhores de braço e cutello, e monopolisadores da soberania popular em materia de eleições, os homens da *Ordem Publica* podiam a seu bel prazer diminuir os votos no papel, como o haviam feito na urna. Foi, realmente, imprudencia nossa!

Visto, porem, que já não podemos disfarçal-a, e microscopico, como é, o nosso vulto intellectual e politico, a par dos collossos da *Ordem*, que temos a arriscar? Prosiga a palestra; se bem que nos pareça voltarem-lhe já a cara a maior parte dos leitores.

Tendo applicado o escalpello da analyse ao artigo, com que o antagonista responde no n.º 29 da *Ordem Publica* ao nosso *aranzel* inserto no n.º 308 do *Conimbricense*, ou fosse porque a leitura do primeiro periodo do artigo nos deixasse desde logo atarantado, protestando-se alli *torturar-nos* eternamente, ou fosse porque o sabio articulista, rebaixando da sua habitual e elevada posição para adaptar-nos a obra, se desorientasse e perdesse, bem á semelhança do fino e delicado artista, que não sabe de obra grossa, o caso é, que nos pareceu ter entre mãos um cadaver inteiramente phtysico e marasmado, ao mesmo tempo que a sua estructura se nos representou anomala, irregular e monstruosa! Luctámos por bastante tempo, sem achar-lhe *atilho* nem *vencilho*, até que, exgotada já quasi a nossa paciencia, e depois de accusar-nos d'obtuzo, qual *penedo*, podémos, bem ou mal, comprehendel-o; e vamos, bem ou mal, responder-lhe.

Com a erudição e nobreza não nos entreteremos mais. Concediamos ao antagonista, como de direito era, quanta superioridade quizesse, com as condições e declarações feitas no nosso precedente *aranzel*; elle teve a modestia de não querer exceder-nos. Agradecemos a honraria.

Em quanto á exigencia *em forma*, que nos faz o illustre redactor da *Ordem*, para que *sem subterfugios*, lhe expliquemos o sentido das palavras—*a certas celebridades preferimos a obscuridade* — declaramos-lhe *em forma e sem subterfugios*, que aquella nossa expressão fora vaga e sem objecto determinado; e que muito menos ella poderia referir-se ao *susceptivel* contendor, a quem não temos a honra de conhecer. Certo, como é, haver celebridade em relação a actos, que degradam o homem, d'onde a extranheza de preferirmos a estas a obscuridade?! Acaso queria o *desconfiado* redactor ter a celebridade de um *Mattos Lobo*; ou, porque, talvez pertença ao corpo universitario, desejaria ser celebrado entre a academia por certos appellidos, que agora nos occorrem, e que no nosso tempo corriam como symbolo de estupidez? Ora socegue, socegue.

Agora vamos aos pontos capitaes, diz o digno adversario. Apoiado! Antes, porem de entrar nelles, seja-nos licito fazer uma pergunta. A *Ordem Publica* é, ou não, jornal official do Governo Civil, em contacto e relações directas com esta repartição, e defensor dos seus actos? Se não, retiramos toda e qualquer censura, que por ventura lhe hajamos irrogado, pelo facto desses movimentos e desses escandalos eleitoraes, e venha a *Ordem Publica* para os arraiaes da imprensa opposicionista fazer côro com os jornaes populares, combatendo, como valente campeão, que é, esses movimentos e esses escandalos. Se sim, não leve a mal que delles lhe fallemos, sem lhe dar novidade, porque já o *Conimbricense* e a *Epocha* tiveram a honra de censural-os; e pugne denodadamente pela causa de seus amos, sem pretender declinar de si esse dever e obrigação, que pela sua especial posição tem contrahido.

Quando no *Conimbricense* de 23 de Dezembro referimos esses escandalos eleitoraes, não os attribuimos directamente á redacção da *Ordem*, attribuimol-os aos homens do governo, isto é claro; pois todos sabem, que, por maiores que tenham sido os crimes do governo nos actos eleitoraes, ainda a sua desfaçatez não chegou a ponto de os recommendar abertamente nos seus jornaes: essas obras meritorias arranjam-se d'outro modo. Saberá, ao menos, o nosso redactor como isso se fez?

Ora agora meu caro sr., vamos á falta de logica de que nos argue no periodo seguinte do seu artigo, quando, com grande entono e prosapia, e tom magistral remata—*Isto não será falta de logica, sr. Antonino?*

Diz o *respeitavel* contendor, que, havendo nós attribuido á *Ordem Publica* os escandalos eleitoraes, que referimos, dizemos agora, que a redacção d'um jornal nada mais pode fazer, do que censurar, ou defender esses movimentos; e assim conclue da nossa falta de logica. Olhem o espertalhão!

Supposto que fraco e descoroçoado peixe, a rede é demasiado frouxa para apanhar-nos, e o sophisma por extremo grosseiro, para que a sua solução nos embarace, ou imponha ao publico.

Nem attribuimos á redacção da *Ordem Publica* os escandalos eleitoraes, de que o jornal *independente* apenas se attreve a duvidar, pois que, quando os referimos, foi só a proposito de haverem elles concorrido para enfraquecer a nossa votação, sendo assim falsa a primeira proposição do nosso antagonista; nem, que verdadeira ella fosse, seriamos convencido de illogico, porque igualmente falso é o termos dito, que a redacção de um jornal nada mais pode fazer, do que censurar ou defender esses movimentos de tropa, como o nosso discreto argumentador em menos boa fé avança; e para prova vamos repetir textualmente o que disseramos no *Conimbricense* de 6 do corrente:

« Nada tem, diz o amavel redactor, os movimentos de tropa e escandalos eleitoraes com a redacção d'um jornal. A nós parece-nos que tem tudo. Se o jornal é livre e independente, se vive só da espontanea subscripção do povo, cujos direitos defende, deve a sua redacção censurar, bradar e pedir a severa punição d'esses movimentos e desses escandalos. Se o jornal é governamental e dependente, e os seus redactores se fazem cargo d'occultar, disfarçar, ou defender esses movimentos e esses escandalos, a redacção d'esse jornal deve anathematisar-se, deve amaldiçoar-se, deve aniquillar-se. De qual d'estas ordens é o nosso jornal? »

Como dissemos nós, pois, que a redacção d'um jornal nada mais pode fazer, do que censurar ou defender esses movimentos e esses escandalos?! O nosso interessante contendor deve ter grande defeito de entendimento ou da vista; e se nada d'isto tem, é um grande embrulhador, e um grosseiro sophista. O governo que falsea as eleições, precisa de defensores de subido quilate.

Continuando a analyse e resposta ao artigo da *Ordem*, convidamos o *benemerito* redactor a que, *sem subterfugio*, nos mostre, *quando e de que modo*, nos provou, que a nossa derrota não foi devida a essas tropelias e movimentos, que diz termos imaginado (imaginado! Quando a *Epocha* e o *Conimbricense* nos anteciparam, e nas proprias columnas da *Ordem* se tem fallado em sua defeza!)

A empreza não é facil; e para dizer a verdade, receamos que o illustre articulista não dê conta do recado. Como designar com exactidão a quantidade de votos, que tantas e tão variadas tropelias nos tiraram, para se ficar assim sabendo quantos, a não serem ellas, obteriamos? Aguardaremos.

E nem o bom do redactor alluda á nossa votação d'ha annos, com o intuito de deprimir-nos. Lembre-se de que nas eleições por este circulo têem sido supplantados, por notorias incapacidades, os Seabras, os Ferrers, os Magalhães, os Sant'Annas, e outras illustrações que honram as letras.

E porque receamos que o antagonista force o sentido das nossas palavras, ou interprete mal a intenção, com que as proferimos, apressamo-nos em declarar, que mencionando a exclusão d'aquelles candidatos, só nos propomos mostrar, que em vão se soccorre o adversario áquelle argumento.

Negamos ter combinado eleitoralmente com o partido realista. A escandalosa interferencia do governo na eleição d'este circulo obrigou-nos a tractar com, apenas, dous cavalheiros d'aquelle partido; e não podemos concordar com o articulista da *Ordem* em que a isto compita o nome de *pacto torpe*. O que é torpe, o que é impolitico, o que prova intolerancia e exclusivismo, o que revela crassa ignorancia, ou insulto aos principios de liberdade e igualdade que nos regem, é o modo desabrido e insolente, com que o articulista se refere á parte, que o partido realista quiz tomar no acto eleitoral, e a qualquer combinação, que sem offensa dos respectivos principios politicos, com alguns cavalheiros d'aquelle partido politico por ventura fizésse um ou outro candidato, maxime para combater prepotencias do governo.

Quererá o articulista exauctorar os realistas do foro de cidadãos portuguezes? Não terão elles o direito de fazer-se representar em côrtes? Não diz a lêi fundamental do paiz, que para a admissão de todos os cidadãos portuguezes aos cargos publicos, só se distinguirão o talento e virtudes? Acaso preferirá o articulista um deputado liberal, estupido e egoista, a um deputado realista, illustrado e patriota, quaes conhecemos muitos n'este partido? Não seria pela discussão e avaliação relativa d'uns e outros principios politicos, que sobresahiria a superioridade, que reconhecemos nos constitucionaes, com as necessarias garantias de se não sophismarem e desvirtuarem, como acabamos de presencear? E demais, sabe o articulista o conceito intellectual e moral relativo, que nos merece o candidato realista por este circulo, para se julgar no direito de chamar nomes feios á combinação, que com elle fizemos?

Ora, meu caro sr., deixe-se de palavrões fôfos, que nada exprimem, a não ser a deficiencia das rasões, e a ruindade da causa que se advoga; e não queira com sinistras e mal cabidas allusões, enlamear os seus senhores, contra quem ellas reflectem. Já lh'o dissemos por mais de uma vez.

Remataremos por agora com declarar-lhe, em resposta ao importante final do seu artigo, que pouco se nos dá da sua condemnação. O seu tribunal é d'alçada ainda inferior á de Juiz Eleito, desprezamol-o. Sobre quem foi o imprudente provocador, no grande tribunal da opinião publica se lavrará sentença: é essa que respeitamos. Repetiremos a historia genealogica da nossa polemica.

A *Ordem Publica* publicára errada, em perto de 200, a somma de votos que obtivemos. Não excedemos os limites do justo, pedindo-lhe em carta particular, que se não publicou, nem tivemos em vista que se publicasse, que se dignasse corrigir aquella somma; dizendo, que esses poucos votos não queriamos nós ainda agora diminuidos; e porque o *Tribuno Popular*, supposto que em boa fé, segundo crêmos, publicasse o mesmo erro, dirigimos-lhe igual pedido. Este jornal, livre, independente e illustrado, como é, callou-se, porque nós achou razão.

A *Ordem Publica* porem, cujo fanatismo politico a devora e consome, e que qual sentinella vigilante e escarmentada, não tolera pancadas, ainda de leve, nos defezos portões do castello feudal de seus senhores; ou antes, qual cão esfaimado que roendo o osso, não consente que se lhe avisinhem com medo de perdel-o, arremetteu-nos logo com os votos realistas, sem que relação alguma elles tivessem com o erro que commettera, e correcção que lhe pediramos!

A convicção em que ficámos de que semelhante desproposito só poderia attribuir-se a o prurido de chasquear-nos, levou-nos a pedir explicação.

D'aqui a polemica; que apezar de longa e fastidiosa, ainda não poude obter a explicação pedida. Quem foi o imprudente provocador?

Poiares, 17 de Janeiro de 1857.

A. F. Lima.

Conta da receita e despeza do Asylo da Infancia desvalida, no anno civil de 1856.

Receita.

Por saldo em cofre em 31 de Dezembro de 1855	259$004
Da subscripção annual de S. M. I.	20$000
Da dita da Illm.ª Camara Municipal	15$000
Da dita de socios	280$280
De pensionistas	39$290
De juros de capitaes	35$430
De donativos	69$630
De livros vendidos por conta do Asylo	3$400
De esmolas	3$010
De producto de Bazares de prendas	310$300
Do beneficio dado por alguns srs. Academicos no theatro da Graça na noute de 27 de Dezembro	30$805
Reis	1:066$149

Despeza.

Em alimentos dos alumnos, criados, &, 11814 rações, a 30 rs.	354$400
Em vestuario, calçado, e miudezas	92$875
Em vencimentos dos empregados	248$820
Em concertos do edificio, materiaes, &	174$165
Em despesas da secretaria, premios aos cobradores, &	54$195
	924$455
Saldo existente em cofre, que passa para o proximo anno de 1857	141$694
Reis	1:066$149

Numero e adiantamento dos alumnos do Asylo.

Idades.

Alumnos de 3 a 6 annos—gratuitos: meninas 17, meninos 10—pensionistas: meninos 4.

De 6 a 10 annos—gratuitos: meninas 21, meninos 15—pensionistas: meninos 6.

De 10 annos para cima—gratuitos: meninas 3, meninos 2—pensionistas: meninas 1.

Total—gratuitos: meninas 41, meninos 27—pensionistas: meninas 1, meninos 10—Total geral 79.

Adiantamento.

Alumnos da classe inferior—gratuitos: meninas 17, meninos 12—pensionistas: meninos 2.

Da classe media—gratuitos: meninas 12, meninos 6—pensionistas: meninos 4.

Da classe superior—gratuitos: meninas 12; meninos 9—pensionistas: meninas 1, meninos 4.

NOTICIAS DIVERSAS.

Theatro Boa-União.—A'manhã haverá representação no theatro da Graça, pelos academicos da sociedade do sr. Augusto Soares Franco.

Subirá á scena o drama original do sr. Ernesto Correia Martins, com um prologo e dois actos—*Amor e dinheiro*; e a comedia n'um acto—*A vida de Martinho.*

A'manhã já o theatro da Graça hade ser illuminado a gaz. A recita é a beneficio do mesmo theatro.

Os preços são os seguintes: Plateia 360. 1.ª Galeria 360. 2.ª Galeria 240. Camarotes de 1.ª ordem 2400. Camarotes de 2.ª ordem 1800. Camarotes de 3.ª ordem 1500.

Vendem-se os bilhetes no theatro, desde as 3 horas da tarde até ás 6 e meia.

Administrador do concelho — Pela ausencia temporaria do Administrador deste concelho, o sr. Eugenio da Costa e Almeida, ficou em seu lugar o Administrador substituto, o sr. Platão Jemmi Zorai Cordeiro do Amaral Guerra.

O sr. Platão já por mais vezes tem servido este cargo, e sempre com todo o zelo e dignidade.

Carne de vacca.—O preço da vacca está a 75 rs. o arratel. A Camara Municipal tem empregado todas as diligencias para estabelecer um talho, mas tem luctado com graves embaraços.

Consta-nos, porem, que ha bem fundadas esperanças de ainda esta semana poder abrir um talho de vacca, pelo preço de 70 rs.

Azeite —Tem subido o preço do azeite novo nesta cidade. Está de 1440 a 1450; e mais teria subido, se não constasse que o preço deste genero tem ultimamente estado estacionario no Porto.

Arvoredo.—Por ordem da Camara Municipal se andam a pôr arvores no largo de Santa Cruz, defronte da cadeia.

Desleixo imperdoavel—Démos conta no ultimo numero de ter morrido na estrada, proximo ao Loreto, um lavrante, de S. Martinho do Bispo, chamado Joaquim de Miranda.

Agora saiba-se que tendo succedido aquelle fallecimento na sexta feira, tem estado o cadaver do lavrante até hoje, n'uma casa proximo á igreja de Santa Justa; sendo necessario que esta manhã viesse de S. Martinho um filho do morto, para o fazer enterrar!

Esteve por tanto o cadaver perto de cinco dias sem ser enterrado. E tem lugar acontecimentos semelhantes em Coimbra!

Mercado de Coimbra —No mercado desta cidade está o milho de 530 a 540 rs. o alqueire. Os mais generos não tem tido alteração no preço; só a cevada tem subido, estando hoje a 480.

Policia municipal.—Joaquim Carvalho, d'Ademia de Cima, pagou por 90 ovelhas que foram encontradas pelos zeladores da Camara, a pastar no Campo de Coimbra, contra o disposto no edital que as prohibe, a 100 rs. por cabeça, a quantia de 9000 rs.

João Pedro da Silva Cortezão, de Lavarrabos; Antonio, carreiro de José Coelho, e Manoel Alves, carreiro, de Santa Clara, pagaram cada um 240 rs., por serem encontrados com os carros a chiar.

Rita de Jesus, regateira, do Romal, pagou 300 rs. por comprar uma porção de sardinha para revender, antes da hora legal; e Maria de Jesus, d'Ançã, pagou igual quantia, por vender sem primeiro expor o genero á venda.

Mercado de Soure no dia 18 — Trigo 1000. Milho 550. Feijão branco 500. Dito rajado 440. Dito frade 400. Tremoços 340. Batatas 500. Cevada 500. Azeite velho 1600. Dito novo 1450.

Despacho.— Por decreto de 7 do corrente foi nomeado para o lugar de escrivão da receita da alfandega da Figueira, o escrivão da carga e descarga o sr. Abel Rodrigues da Costa.

Outro.— Por decreto da mesma data foi nomeado para o lugar de escrivão da carga e descarga da alfandega da Figueira, o aspirante o sr. Manoel da Cruz Rebello.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Esquadra ingleza.— Hoje pelas 11 horas da manhã largou da amarração a esquadra ingleza, composta de seis náos a vapor; á 1 hora da tarde estavam todas fóra da barra. Navegaram a vapor até á altura da torre do Bugio, depois largaram o panno e navegaram para o sul. A *Duque de Wellington* ia na frente.

A's duas horas da tarde entrou a náo a vapor ingleza *Princesa Real* procedente de Malta; deu fundo em frente do cáes de José Antonio Pereira e logo salvou ao porto, correspondendo-lhe a torre de Belem.

Esta não pertence á esquadra que saiu hoje para cruzar; demora-se áqui por pouco tempo, em quanto refresca; e sairá depois a reunir-se á esquadra.

Exercicio nautico.— Hoje pelas 10 horas e meia da manhã largou da amarração a náo a vapor franceza *Austerlitz*, e foi dar fundo em frente da enseada de Paço d'Arcos, proximo ao areal da Trafaria, para ahi fazer exercicio de bala ao alvo.

Parece que el-rei o sr. D. Pedro V, e seu augusto irmão, o sr. Infante D. Luiz, tencionam assistir a um d'esses exercicios.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 19 de Janeiro de 1857.

Asseveraram-me hontem que o José Jorge se recusava formalmente a pedir já a demissão, acrescentando que reputava indecoroso retirar-se elle, antes de ser discutida e votada a resposta ao discurso da corôa—que nem elle devia por ora separar-se dos collegas, e nem os seus collegas por ora separal-o de si. Se a noticia é verdadeira, o José Jorge merece um *bravo!* muito estrepitoso, porque viu o negocio á luz das boas praticas, e descobriu talvez que os outros thaumaturgos, o tinham escolhido para bode emissario, e regeitou a honra.

A não ser esta, não tenho outra noticia para lhe dar. Podia dizer-lhe que está um frio insupportavel, porem não dava de certo novidade, porque supponho que o calor ahi não hade ser grande.

Houve hontem á noite recepção no Paço, e parece que foi mais concorrida do que a primeira.

ANNUNCIOS.

ASYLO DA INFANCIA.

1 No domingo 1.º de Fevereiro, hade haver o Bazar em beneficio do Asylo da Infancia desvalida desta cidade.

2 Eduardo de Sousa Pires de Lima, advogado deste juizo, tem o seu escriptorio na rua de Quebra Costas, n.º 29.

3 Quem tiver uma casa na Figueira, e a queira vender, ou trocar por terras no campo, pertencente ao concelho de Monte Mór o Velho, ou por foros no mesmo concelho, queira deixar o seu nome em casa do sr. Joaquim Carvalho, com loja de marceneiro, na rua de Quebra Costas, para ser procurado.

4 A Camara Municipal deste concelho, faz publico, que no dia 22 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na sala das suas sessões, se hade arrendar até 31 de Outubro do anno corrente, um bocado de terra cultivada, na encosta do lado norte proximo ao cemiterio da Conchada. Secretaria da Camara de Coimbra 19 de Janeiro de 1857.

No impedimento do escrivão da Camara o 1.º official,

Joaquim Friderico Machado d'Almeida Peixoto.

5 Vendem-se as casas n.º 13 na rua do Coruche, pegadas com as do Sr. José Ferreira de Seabra. Nesta redacção se diz quem trata do ajuste.

6 Domingos Barata Diniz & C.ª, vende xarope de nafe d'arabica, pastilhas de nafe em caixas, vidros de helicina, e outros varios medicamentos para fornecer boticarios como drogaria, que continua do mesmo modo como durante a vida do fallecido Joaquim Maria Torres, na Praça.

Domingos Barata Diniz & C.ª

7 Sebastião Loureiro Tenreiro, lendo o annuncio de sua cunhada Maria Justina Candida Soares, viuva, feito no periodico o *Conimbricense* n.º 311 de 17 do corrente, previne o publico, para que ninguem trate negocios ou faça quaesquer pagamentos á annunciante, relativos ao casal de seu fallecido marido Joaquim Loureiro Tenreiro, por ter sido o contra annunciante instituido herdeiro universal por seu irmão, em testamento cerrado, e approvado pelo escrivão e tabellião José Joaquim da Silveira Mascarenhas, revogado assim o que tinha feito em favor da annunciante, que se lembrou de chamar nullo o testamento, depois que soube ter sido o original queimado por sua cunhada, pelo que é processada criminalmente.

Por isso quem quizer pagar, tendo duvida em o fazer ao contra annunciante, deposite judicialmente para evitar questões.

Sebastião Loureiro Tenreiro.

COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA DAS VINHAS DO ALTO DOURO.

8 A Direcção d'esta Companhia faz publico que em virtude do art. 6.º § unico da convenção de 21 de junho de 1843, e art. 23 dos Estatutos, se tem de fazer pela caixa de amortisação a todos os srs. antigos credores da mesma companhia o pagamento de 10 por cento do capital dos seus creditos, que principiará no dia 28 do corrente mez, e no qual se seguirá o methodo adoptado nos pagamentos antecedentes, que abaixo se indica.

« Por ser impossivel verificar-se este « pagamento simultaneamente, e para con- « ciliar o interesse com a commodidade « dos srs. credores, começará a direcção a « effectual-o desde o indicado dia, pela « ordem e nas datas do vencimento das « respectivas letras de juros.

« Para cada um dos srs. credores fica « por conseguinte cessando o juro relativo « ao importe dos referidos 10 por cento « desde o dia d'aquelle vencimento. Quan- « do, porem, alguns dos mesmos srs. de- « seje receber mais promptamente, fazen- « do-o saber á direcção, se lhe realisará « desde logo a devida entrega; e nesse « caso a concessão do juro contar-se-ha « do dia em que effectivamente se der o « recebimento. Pôrto 10 de Janeiro de « 1857.

Visconde da Varsea.
José Pinto Soares.
Joaquim Torquato Alvares Ribeiro.
Francisco Ribeiro de Faria Junior.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 313 — SABBADO 24 DE JANEIRO — 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200.
Por semestre	1600.
Por trimestre	800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 23 DE JANEIRO

CORTES.

A sessão do dia 19 da Camara dos Deputados, offerece-nos tres acontecimentos notaveis: o juramento, a questão da presidencia, e a renuncia do lugar de deputado do sr. Basilio Alberto de Sousa Pinto.

O sr. Pereira da Cunha logo no principio da sessão, offereceu uma emenda sobre a formula estabelecida no regimento das côrtes para o juramento, que foi logo combatida por varios deputados, com o fundamento de que a Junta preparatoria não podia conhecer deste objecto importante, sem se constituir.

O sr. Conde da Samodães fez tambem uma proposta para que a Camara logo que estivesse constituida, desse o seu parecer sobre a proposta da alteração do juramento. A Camara não tomou conhecimento da emenda proposta pelo sr. Pereira da Cunha, reservando-se dar o seu parecer sobre ella quando estivesse constituida, seguindo nesta parte um prudente arbitrio.

Teve lugar depois a eleição da presidencia, em que o governo chamou a postos todos os seus soldados, achando-se na reunião 115 deputados, e sahindo eleito para presidente o sr. Joaquim Filippe de Soure com 76 votos e no segundo escrutinio o sr. Manoel da Silva Passos com 72 votos para vice-presidente.

Differentes observações se nos suscitam deste acontecimento. No governo da Regeneração, em que na sua maior parte triumphava o elemento cartista, o governo não teve a menor duvida em fazer eleger por unanimidade o sr. Julio Gomes da Silva Sanches, que pertencia ao partido setembrista. Hoje o mesmo sr. Julio, esquecido do procedimento de então, escolhe para a cadeira da presidencia dois cavalheiros que representam a nata do partido progressista mais exagerado.

Com isto não queremos fazer a menor offensa áquelles dois cavalheiros, nem diminuir em nada o seu merito; mas consideramos a questão pelo lado politico, para concluir que o ministerio se procura tornar exclusivo, acabando com as ideias de conciliação e da fusão dos partidos, que a Regeneração tinha encetado com tanta vantagem deste paiz, e que a habilitou a governar pacificamente durante cinco annos.

Outra consideração não menos importante e que sobresahe á vista de todos, é que no primeiro acto da Camara, eleita por obra e graça do sr. Julio Gomes, apparece logo uma divergencia de 40 votos nos seus proprios escolhidos, o que revela claramente a falsa posição em que se acha o governo, e a fortissima opposição com que elle terá de lutar em breve, depois do discurso da corôa e da reconstrucção ministerial.

E' impossivel que o partido cartista, que tem entrada naquella Camara, possa ver com impassibilidade triumphar os principios de exclusivismo do partido exagerado, sem combater um governo que assim procura inaugurar as antigas bandeiras e levantar um facho de discordia nesta nação.

Poderemos enganar-nos muito, mas cada vez nos confirmamos mais na ideia de que é impossivel que o governo funccione com tal Camara, e que um destes elementos hade succumbir na luta.

O terceiro facto importante é a renuncia do sr. Basilio Alberto de Sousa Pinto do cargo de deputado.

Não nos é licito devassar a consciencia de ninguem, nem podemos mesmo entrar no conhecimento das suas intenções; mas basta-nos um facto reconhecido de todos, e que ninguem de certo negará, de que o sr. Basilio Alberto de Sousa Pinto tem por muitas vezes sacrificado os seus interesses particulares no serviço da causa publica, e que foi deputado por todo o tempo da Regeneração. Conseguintemente não foi o interesse individual que obrigou este cavalheiro a dar este passo; mas talvez o conhecimento de que não podia fazer nada no presente estado das cousas em beneficio do seu paiz.

Seja como fôr, este acontecimento tem uma significação politica que está ao alcance de todos, e a que por isso muito de proposito deixamos de deduzir as suas naturaes consequencias.

Ahi está pois a Camara constituida, absolvendo-se a si propria de todas as nullidades insanaveis do grande processo eleitoral. Resta-nos observar os seus actos, e como o governo se apresenta desculpando-se das suas inepcias e dos erros gravissimos que até agora tem commettido, e que provam de sobejo a sua incapacidade ministerial.

A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

II

Prometti fallar neste numero sobre a suspenção dos trabalhos, que a Camara tinha começado para o estabelecimento da eschola do ensino mutuo; e, no desempenho desta promessa, vou tambem comprehender a resposta ao *Lidador* de 17 do corrente.

Escolhida a casa da Graça pelo sr. Commissario dos Estudos, indicados os melhoramentos desta casa e a mudança da guarda do quartel pelo sr. Director das Obras Publicas, e depois de ter communicado vocalmente o plano destas obras ao sr. Commandante do destacamento, mandei começar os trabalhos no dia 7 do corrente por um mestre d'obras, que me tinha cedido o sr. Director das Obras Publicas.

No mesmo dia, pelas 11 horas da manhã, os trabalhos foram levantados pela força militar, á ordem do sr. Commandante do destacamento, a quem eu tinha prevenido pessoalmente.

Logo que tive conhecimento deste facto officiei para o Governo Civil, dizendo-lhe que a Camara, communicando-lhe esta occorrencia, tinha declinado de si toda a responsabilidade da demora que d'alli proviesse no arranjo da eschola; porque não dispunha de forças com que podesse repellir a força militar, que se tinha opposto áquellas obras.

O sr. Governador Civil, respondendo a este officio em 8 do corrente, enviou-me por copia um outro officio do sr. Governador Militar, onde diz que o mesmo sr. Commandante do destacamento de infanteria (a quem eu tinha communicado o plano da obra) lhe dera parte de que andavam operarios no edificio do quartel por mandado do Presidente da Camara, e que logo mandara levantar aquelles trabalhos, porque o Presidente, faltando á devida cortezia, não lhe tinha feito participação official desta obra.

O sr. Governador Civil, no citado officio, apoiou as censuras que me tinha feito o sr. Governador Militar; e, apezar de eu ter mostrado no meu officio de 9 do corrente que não houvera falta real de participações á auctoridade militar, e sendo certo que, nesta especialidade, e não estando eu em desharmonia, como de facto não estava, com o sr. Governador Militar, a communicação vocal, que eu tinha feito, satisfazendo os effeitos reaes da parte official, não se oppunha ás attenções devidas áquella auctoridade; apezar de tudo isto, tanto o sr. Governador Civil como o sr. Governador Militar exigiram como condição para que a obra continuasse, que eu fizesse então a participação official, cuja falta me tinham censurado.

Em vista d'uma tal exigencia, e vendo imminente em todo este processo o desconceito da Camara Municipal, ou pelo menos do seu Presidente, pedi aos meus collegas que me deixassem a responsabilidade desta correspondencia, e respondi com o meu officio de 12 do corrente, onde se lê o seguinte:

«....V. Ex.ª e o sr. Governador Militar, exigem, para que a obra possa continuar, que eu faça as participações por escripto, que, no entender d'ambos, deveram ter sido feitas antes do começo da obra; e tanto V. Ex.ª como o sr. Governador Militar pretendem por este modo sustentar as censuras que me fizeram, e levar-me a dar satisfações n'uma pendencia em que me julgo offendido. V. Ex.ª e o sr. Governador Militar poderão ficar certos, d'uma vez por todas, que nunca verão de mim esse acto de baixeza. Por minha ordem não apparecerão operarios na obra que a força militar impediu, d'um modo insolito e illegal, sem que V. Ex.ª se digne participar-me, que esta força não continuará a oppor-se.»

A continuação da obra estava dependente de duas exigencias. A exigencia que me faziam os srs. Governadores Civil e Militar era toda de formalidade, porque toda se reduzia a que eu lhes participasse cousa que S. Ex.as já sabiam; em quanto que a minha exigencia era muito mais justificada, porque envolvia o conhecimento que eu devia ter de que a força militar não continuava a oppor-se aos trabalhos da Camara.

O sr. Governador Civil, acabou por me fazer justiça, com o seu officio de 13 do corrente, onde se vê que desistira da sua exigencia, declarando-me que podia continuar a obra quando quizesse.

Uma duvida sobre a collocação da casa da guarda acha-se resolvida n'um officio do sr. Director das Obras Publicas de 19 do corrente; e no mesmo dia, o sr. João Ribeiro prestou o bom serviço de ceder um dos seus mestres d'obras para continuar a dirigir aquelles trabalhos, como o tinha feito no começo delles. Tudo voltou ao estado em que se achava antes de levantados os trabalhos pela força militar.

E vejam os improperios que se disseram contra a Camara por ter desviado da sua applicação os 300$000 destinados para a mudança da eschola e da Administração do concelho, sem que se tenha gasto um só real em applicação differente: as calumnias que pesaram sobre a Camara, por ter escolhido a casa da Graça para a collocação da eschola, sem que a Camara tivesse nem devesse ter, cousa nenhuma com esta escolha: as imputações que se me fizeam de ter causado a interrupção dos trabalhos para a collocação da eschola, sem que eu pozesse o menor estorvo ao andamento prompto d'aquellas obras.

Antonio Augusto da Costa Simões.

O THEATRO BOA-UNIÃO.

Na quarta feira 21, houve no theatro da Graça a segunda recita da companhia que se acha alli dirigida pelo sr. A. Soares Franco. Foi á scena um drama do sr. Ernesto Martins — *Amor e dinheiro*, e uma comedia — *A vida de Martinho.*

Não podemos deixar de dizer duas palavras a este respeito: não queremos por certo dar um juizo critico sobre o drama; conhecemos bem o pouco que somos de competentes para avaliar obras d'este genero, sabemos ainda bem o valor d'essas duas palavras, hoje tão sevandijadas nesta *Lusa Athenas*, para nos atrevermos, fallando ou escrevendo, a criticar o que não entendemos.

Limitamo-nos por isso a dizer que nos agradou immenso, diremos mesmo, que no pouco tempo que temos de Coimbra nenhum nos agradou aqui ainda tanto como este: apesar dos nossos poucos conhecimentos, atrevemo-nos sem medo a dizer que nenhum drama ainda aqui vimos onde melhor se desenvolvessem como elementos o ideal do pensamento e a vida real; o drama, em quanto a nós, não é uma obra de inspiração espontanea, mas uma obra d'arte e d'estudo para a qual a critica tem já marcado as condições e os limites: não é n'um gabinete, com um diccionario ao pé, buscando palavrinhas suaves e harmoniosas, que se faz um drama; antes d'isso vem a acção, vem a naturalidade, vem o profundo estudo de costumes, vem o conhecimento e talvez pratica do palco, requisitos sem os quaes elle será um romance, um poema, tudo quanto quizerem, mas nunca um drama.

Achamos que o drama do sr. Ernesto Martins satisfaz cabalmente a esses requisitos, e que a par d'essa naturalidade, acção e estudo de costumes, encerra uma poesia tão suave, tão harmoniosa que falla tanto ao coração, que só poderia deixar de ser comprehendida por uma plateia *niaise* e parcial.

Para divertir o leitor poderiamos repetir-lhe alguns *juizos criticos* d'esses *preciosos ridiculos*, que, pela sua *posição*, deveriam ter alguma intelligencia, se a penna se nos não recusasse a escrever bernardices.

Do drama passaremos ao desempenho.

Se exceptuarmos alguns erros insignificantes que sempre se commettem mais ou menos, e n'outras partes mais do que alli, diremos que a recita correu geralmente bem, attendendo ao bem estudado dos papeis e ao bem ensaiado dos actores.

Não podemos porem deixar de mencionar particularmente o sr. A. Soares Franco, que em qualquer papel nos faz, não lembrar as noutes de Luiz da Costa, mas cada vez conhecer melhor quanto elle o excede; e na verdade, desempenhar uma tamanha e tão variada quantidade de papeis, revelando sempre um talento dramatico tão superior, apresentar um tão admiravel numero de caracteres, acompanhados sempre d'uma tão difficil e perfeita naturalidade, só a elle o temos visto fazer.

A scena comica — *Um tyrannete* — prova sufficientemente o que dizemos: a scena comica é d'aquelles papeis que não fazendo o actor são feitos por elle, e que se tornam para assim dizer propriedade do actor; a scena comica é para o sr. Soares Franco o que o peixe é para a agua: morreria forçosamente se outro a representasse. E apezar disso, ou mesmo por causa d'isso, ha pouco tempo que o *Manoel José das Carêtas*, dizia espirituosamente que todos os papeis do Soares Franco se *resentiam* muito do do calembourg! Admiremos.

O sr. Soares Franco no seu desempenho do drama fez-nos lembrar uma Emilia das Neves na Dama das Camelias: a admiravel perfeição com que comprehendeu as tres vicissitudes porque o drama o faz passar nos tres actos, a maneira por que sensibilisou os espectadores na ultima scena do terceiro acto, são bastantes para o comprovar.

Não são os ditos estupidos e partidarios d'esses senhores, que entendem que uma *eleição* lhes póde infundir sciencia dramatica, que podem fazer mal a um actor como o sr. Soares Franco; não são juizos como os que ouvimos a esses espirituosos mancebos, que podem abater um drama ou o seu desempenho — o sr. Soares Franco acha-se n'uma posição bem elevada para que alguem aqui lhe possa fazer sombra: não é o theatro academico com as suas comedias e questões do Oriente que excede a nova companhia do theatro da Graça, como nos não divertem *lapões*, *carêtas*, etc., diremos mesmo que hoje só n'este vemos representar.

Para vos convencerdes do que dizemos escutae os *judiciosos juizos* dessas *véspas dramaticas* nos seus curiosos concilios; ouvi os *zoilos litteratos* nos seus *cavacos* particulares, desenvolvendo a asneira com toda a sua elegancia e estupidez no seu melhor genero; avaliae então a profunda capacidade que elles possuem para julgar um drama que não entendem, e admirae finalmente a *grandeza* d'essa pequenez, porque na toleima como em tudo ha tambem uma escala ascendente.

Esses senhores não querendo que o ridiculo de que se cobriam ficasse desconhecido, fazendo luxo da figura triste que apresentam sempre, portaram-se na platea da maneira mais indecente e mais deshonrosa para uma batina, que temos visto.

Não faremos por ora commentarios sobre isto, reservar-nos-hemos para a outra recita que, segundo nos disseram, hade ter lugar no dia 28 do corrente.

Um academico.

NECROLOGIO.

Murchou para nunca mais desabrochar, uma flor flagrante na primavera da vida. Morte, oh morte, já que nos roubaste um thesouro tão precioso, deixa-nos chorar a sua grande perda; deixa-nos derramar sobre a fria campa, que encerra a tua presa, copiosas lagrimas de verdadeira saudade, que sejam o lenitivo da nossa tão profunda magua.

No dia 4 d'este mez morreu o Illm.º sr José Joaquim Barata Lopes de Carvalho, contando apenas 25 annos d'idade. Tinha já quasi concluidos os preparatorios no Lyceu de Coimbra, para depois seguir os estudos superiores da Universidade.

Em Julho do anno passado recolheu-se, com a bem merecida corôa dos seus trabalhos, ao seio da sua presada familia, em cujo contentamento e satisfação desejava encontrar o premio mais agradavel de seus arduos trabalhos.

Encontrou porem gravemente enfermo o seu querido pai, e a sua familia submergida na mais profunda tristeza pelo receio da perda do melhor dos pais e esposos. Infelizmente bem depressa este receio se converteu em dura realidade. Um bom filho não podia deixar de partilhar a dôr e magua da sua familia. Não tardou muito que se apoderasse do infeliz mancebo uma febre lenta e continuada, que, consumindo-o por espaço de seis mezes d'um padecimento horrivel, inutilisou os esforços da medicina, os cuidados os mais diligentes da sua inconsolavel familia, e o zelo incansavel de seus sinceros amigos.

Oh! quanto era triste o quadro, que apresentava o filho moribundo, rodeado de sua carinhosa mai, de seus caros irmãos, e de seus sinceros amigos! Quantas vezes um olhar terno e amoroso, acompanhado d'um sorriso angelico, para consolar a sua afflicta familia, e como recompensa dos cuidados que esta lhe prodigalisava, não fazia rebentar as lagrimas aos circunstantes, a quem se despedaçava o coração com a presença d'este quadro! Que tranquillidade, que resignação evangelica não mostrava o infeliz mancebo! Vendo aproximar-se a morte, e observando o quanto eram significativas as furtivas lagrimas da sua consternada familia, elle não se intimida; a sua coragem é admiravel. E' que o justo, deixando este mundo caduco e illusorio, sabe que tem a receber no outro mundo a palma destinada pelo Juiz rectissimo de todas as acções do homem, aos que cá na terra cumprem exactamente todos os seus deveres.

O mais fino pincel não poderia representar vivamente o grupo magestoso, o quadro eloquente d'uma familia consternada, cercando o leito do mais terno dos filhos e irmãos, arrebatado na flor dos annos, na risonha primavera da vida. Cale-se pois a penna: falle mais expressivamente a imaginação; fallem as lagrimas de todos os habitantes d'esta freguezia, que viam no infeliz mancebo um bom filho, um bom irmão e um bom cidadão, e que hoje tão amargamente choram a sua perda. Para que havemos tecer-lhe elogios, se todos sabem o que d'elle poderiamos dizer? Se era pundonoroso, cheio de brios e exemplar modelo de amisade, que o digam os seus companheiros d'estudo, e todos os caracteres mais honestos d'esta terra, que tanto o estimavam; que o diga a dor intima e muda, o pranto sentido, que enriqueceram o seu prestito funebre.

Nós, que isto escrevemos, não fazemos mais que render a derradeira homenagem de summa consideração á memoria d'aquelle, cuja virtude tanto appreciavamos, e com cuja amisade tanto nos honravamos. Hoje só temos a chorar a perda d'este incomparavel amigo e companheiro no estudo, pedindo á sua alma candida e pura que ora descança na eterna mansão dos justos, que interceda a Deus pelos que cá n'este mundo não cessam de pedir que a terra lhe seja leve.

Varzea (concelho de Goes) 5 de Janeiro de 1856.

A. N. S. C.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Tendo eu lido em um dos numeros, proximamente publicado, do seu acreditado jornal entre as noticias diversas aquella que diz respeito a este concelho e ao procedimento havido por um dos membros da Camara para com Joaquim da Costa, do lugar de Bordeiro; julgo do meu dever como Presidente da mesma, em quanto collectivamente não toma ella uma deliberação correspondente á offensa que se lhe fez, declarar calumniador, e falsario o auctor de tal noticia: calumniador, porque nenhum dos membros da Camara praticou o facto que alli se menciona: falsario, na maneira porque é referido o facto, e tambem porque o Administrador d'este Concelho não desenvolve actividade alguma para a punição dos criminosos, exceptuando a que desenvolveu no presente caso, pelos motivos bem notorios em todo este concelho, malfadado sem duvida por ter a desdita de se achar S. S.ª á testa da Administração do mesmo.

Sou

De V. attº e vr.º

Goes 19 de Janeiro de 1857.

André Barreto Chichorro de Villas Boas.

NOTICIAS DIVERSAS.

Novo talho — Abriu-se hoje um talho de vacca na Praça, por conta da Camara Municipal; e sabemos que tenciona abrir mais, se se julgar necessario.

Estando actualmente o preço da vacca em todos os talhos da cidade a 75 reis o arratel, a Camara faz vender a sua a 70 rs.

A demora na abertura do talho da Camara tem provindo de lhe terem faltado varios individuos, com quem ella tem querido contractar para este fim,

O gado foi hontem comprado na feira de Santa Clara.

Agora é de esperar que o publico auxilie a Camara nos seus louvaveis esforços. O beneficio é para todos, e por isso é do dever dos habitantes da cidade preferir os talhos da Camara.

Se assim não acontecer, e a Camara não poder sustentar os talhos, mandando enterrar a carne por não ter consumo, como já tem succedido por outras vezes, queixe-se o publico de si, e não da Camara.

O serviço da Camara é tanto mais notavel, quanto é publico que os marchantes iam elevar a carne ao preço de 90 rs., do dia 1.º de Fevereiro em diante.

Tentativa de suicidio — Na tarde de quinta feira enforcou-se, dependurado n'uma trave da sua habitação, José Baptista, sapateiro, da rua da

Gala, desta cidade. Quando a mulher e os visinhos deram com tão lamentavel espectaculo, ainda não tinha terminado de todo a existencia d'este desgraçado. Foi immediatamente conduzido n'uma maca para o hospital, mas com poucas esperanças de se poder salvar.

O motivo deste acto de desesperação do dito José Baptista, foi pelas tristes circunstancias em que se achava e sua mulher, vivendo na ultima necessidade, e estando ambos pelas suas doenças impossibilitados de trabalhar.

Dizem-nos hoje, que com a conveniente applicação dos remedios que lhe fizeram no hospital, se acha livre de perigo.

A illuminação a gaz no theatro Academico — Consta-nos que está definitivamente contratada a collocação dos candieiros pera a illuminação a gaz no theatro Academico, e que muito breve se vai dar principio ás obras.

Monte-Pio Conimbricense — A'manhã, domingo, pelas 2 horas da tarde, hade ter lugar n'uma das salas da Camara Municipal desta cidade, a reunião da Assemblea Geral da Sociedade do Monte-Pio Conimbricense, para lhe serem presentes as contas da direcção no semestre findo.

Faculdade de Direito — Estão a concurso por 60 dias, a contar de 21 do corrente, quatro Substituições extraordinarias na Faculdade de Direito.

Theatro Boa-União — Representou-se na quarta feira, como tinhamos annunciado, o drama do sr. Ernesto Correia Martins — *Amor e dinheiro*; e a comedia — *A vida de Martinho.*

Vimos que nos não enganaram quando nos elogiaram este drama. E' realmente bom, agradou, e mais agradaria se todos estivessem com a devida attenção.

O desempenho foi geralmente regular. Escusado será dizer que o sr. Soares Franco se houve de uma maneira superior no papel de Christina, sobre tudo no fim do ultimo acto.

Os espectadores imparciaes fizeram a devida justiça, applaudindo os actores e o auctor do drama.

Collegio de S. Bento. — Este collegio foi aberto pela primeira vez nesta cidade em 4 de Julho de 1850, e no espaço de tempo decorrido até hoje, já sobem a 960 os exames feitos no Lyceu por alumnos daquelle collegio, sendo 745 *nemine discrepante*, 117 *simpliciter*, e apenas 98 reprovados.

O resultado dos exames dos alumnos daquelle collegio, em todas as disciplinas que alli se ensinam, nos mezes de Julho e Outubro de 1856, no Lyceu Nacional de Coimbra, foi o seguinte:

Alumnos internos — approvados plenamente 141, approvados simpliciter 37, reprovados 23.

Alumnos externos — approvados plenamente 82, approvados simpliciter 14, reprovados 12.

Total — approvados plenamente 223, approvados simpliciter 51, reprovados 35.

Este resultado é o mais lisongeiro para o collegio, muito mais se se attender que a maior parte dos reprovados soffreram essa sorte em consequencia de irem fazer exame sem auctorisação dos respectivos mestres e do director do collegio.

O actor Taborda — Acha-se resolvida a difficuldade que se offerecia para poder representar no theatro Academico o actor Taborda. Parece que ha esperanças de alli vermos em breve representar aquelle insigne actor.

Os navios naufragados na Figueira — O vinho, azeite, aguardente e sabão salvados da Polaca hespanhola, naufragada na Figueira, tenciona o capitão leval-os para Vigo.

O navio que appareceu de quilha para o ar, foi puchado á praia, e apenas chegou a terra, uma volta de mar o fez em tres pedaços.

Vinha com um rombo, donde se collige que tinha sido abandonado pela tripolação no mar. Não se lhe achou carga nem pertenças da marinhagem: as bombas estavam entupidas com objectos da carga, que pelos vestigios se suppõe ser milho e cevada.

A embarcação era dinamarqueza, o que se conhece por uma bandeira que se lhe encontrou; e não ingleza, com bacalhau para o sr. Thomaz Rendell, como ao principio se julgava.

Parece que no mar largo anda um outro casco de navio abandonado.

Recebedor do concelho de Monte Mór o Velho — Acha-se a concurso por espaço de 15 dias, que principiaram em 22 do corrente, o lugar de Recebedor do concelho de Monte Mór o Velho.

A fiança que se exige é de 2:686$222 rs.; e as quotas pela cobrança dos rendimentos publicos, e os demais proventos legaes, que em cada anno poderão competir ao individuo que exercer aquelle emprego, importarão aproximadamente em 200$000 rs.

Festividade. — A'manhã hade ter lugar na igreja de Santa Cruz, a festa de S. Sebastião. De manhã haverá missa cantada, e de tarde vesporas e sermão prégado pelo sr. Santos Caria.

Policia municipal — Joaquim dos Santos, da Porcariça, pagou 240 rs., por ter o carro estacionado, embaraçando o transito.

Maria Aleixa, Maria de Jesus, Joaquina dos Arcos e Josefina Rosa, pagou cada uma 160 rs., por estabelecerem vendas na Praça, alem daquellas de que pagam licença.

Joanna Baptista, da rua Direita; José Serrano, do Caes, e Manoel Maria Correia, da rua das Fangas, foram multados cada um em 160 rs., por conspurcar a rua.

José Pinto, da Pedrulha, pagou por 13 ovelhas apanhadas pelos zeladores 1300 rs.

Despacho — Martinho de Brito Louro, foi transferido do officio de escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Arganil, para o quarto officio de escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Anadia.

Outro — Bernardo Ferrão d'Abreu, foi transferido do officio de escrivão e tabellião do juizo ordinario do julgado de Mira, para o officio de escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Arganil.

Outro — Antonio Soares dos Reis, foi nomeado para o officio, que está servindo interinamente, de escrivão do juizo de paz do districto de Cabanas, no julgado do Carregal.

Outro — Joaquim Maria da Silva, foi nomeado para o officio, que está servindo interinamente, do escrivão do juizo de paz do districto de Arazede, no julgado de Monte Mór o Velho.

Outro — O bacharel formado em direito, Antonio Fernandes Thomaz, foi nomeado para exercer por tempo de um anno o lugar de aspirante da alfandega da Figueira, que se acha vago pela promoção de Francisco Manoel da Cruz Rebello.

Um improviso — No jornal do Porto o *Nacional* lê-se a seguinte definição da mulher:

« A mulher, quando é formosa,
« E' um livro, que só olhal-o
« Causa desejos de lêl-o.
« Não sabemos comprehendel-o,
« Mas gostamos folheal-o. »

Um espirituoso filho da nossa Universidade, formou desta obra o seguinte juizo:

Lo poeta no es mallo:
Pero seria mas bello
Se menos rimas en al-o
Tuviera — tan poco en el-o.

Rectificação — Dissemos no ultimo numero, que a Camara Municipal tinha mandado pôr algumas arvores defronte da cadeia de Santa Cruz. O nosso collega da *Ordem Publica* diz porem que foi por ordem do Exm.º sr. Governador Civil. Tem razão o collega: nós já antes de vermos a *Ordem Publica* tinhamos notado o engano, e tencionavamos fazer esta rectificação.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 21 — Trigo 1040 a 1070. Milho branco 560 a 570. Dito amarello 540 a 550. Cevada 460. Centeio 850. Feijão branco 620. Dito rajado 550 a 570. Dito frade 450. Tremoços 360. Batatas de semente 700. Ditas de comer 400. Arroz da terra 1300 a 1400. Azeite 2200.

Apezar do dia estar mau, venderam-se mais de 80 moios de milho.

Lê-se no *Portuguez*:

A camara dos pares mofou hontem vergonhosamente da opinião publica, da imprensa, e dos tribunaes do paiz. O sr. Felix Pereira de Magalhães, o indecente chanfaneiro e candongueiro, o par que manchou os arminhos passando contrabando ás portas da cidade, foi hontem escolhido pela camara dos pares para membro da commissão de fazenda!

O nosso collega da *Revolução* disse bem, s. ex.ª devé ser bom legislador sobre contrabando. Conhece todas as entradas e sahidas.

A camara desconsiderou-se. A imprensa accusou o sr. Felix Pereira de Magalhães de candongueiro e chanfaneiro, e s. ex.ª não se justificou. A opinião publica fulminou-o acremente. A carruagem foi-lhe tomada por perdida. E a camara dos pares dá-lhe uma prova de consideração nomeando-o membro da commissão de fazenda.

A camara dos pares só se pode salvar ainda, votando uma censura ao sr. Felix Pereira de Magalhães, e aconselhando-o a renunciar o pariato.

Pois na camara dos pares não ha um membro que tenha a coragem de fazer uma proposta semelhante?

E' necessario que em relação ao sr. Felix Pereira de Magalhães, se dê um grande exemplo de moralidade.

Lê-se no mesmo jornal:

A junta preparatoria concluiu hoje a eleição da lista quintupla na conformidade do artigo 21 da Carta Constitucional, ficando composta do seguinte modo:

Joaquim Filippe de Soure.
Manoel da Silva Passos.
Custodio Rebello de Carvalho.
Antonio d'Azevedo Mello e Carvalho.
Vicente Ferrer Netto de Paiva.

Tambem se elegeram os secretarios e vice-secretarios.

Os secretarios são os senhores.
Antonio Pequito Seixas de Andrade.
Joaquim Gonçalves Mamede.

Vice-secretarios os srs.:
D. Antonio da Costa Macedo.
Miguel Ozorio Cabral.

Lê-se na *Opinião:*

Exercicio naval. — Teve hoje lugar na enseada de Paço d'Arcos, o exercicio de fogo e manobras pela nau franceza a vapor, *Austerlitz*, que se acha ancorada no nosso porto, ao qual exercicio se dignou assistir S. M., e alguns dos principaes funccionarios. A guarnição da nau tinha levantado um simulacro de fortim, coroado de um galhardete, para o tiro ao alvo. Admiraram todos a velocidade e exactidão do mesmo tiro, a presteza das evoluções, e o silencio profundo que reinava a bordo na equipagem numerosa d'aquelle bello navio durante as referidas manobras, cuja regularidade e ordem podem servir de modelo. Ouvia-se apenas o porta voz do commandante; e a rapida e intelligente obediencia da marinhagem attestava assim a pericia dos officiaes como a disciplina de todas as praças.

Terminado o exercicio, foi offerecido a S. M. e á sua comitiva, um sumptuoso lunche, servido com a bizarria cortezã, tradicional nos fastos da marinha franceza.

A' sahida de El rei a nau deu uma salva de todas as suas baterias com tal simultaneidade, que a formidavel descarga das suas noventa peças pareceu resoar como um só tiro.

Foi um imponente espectaculo, que deixou a todos plenamente satisfeitos.

Institutos de caridade. — Dizem-nos que brevemente chegarão a esta capital quatro irmãs de caridade francezas, acompanhadas de um padre da companhia de Jesus, com o fim de dirigir o estabelecimento de beneficencia, creado em Lisboa debaixo da augusta protecção de S. M.a Imperatriz, viuva, para a educação de creanças pobres que ficaram orfãs pelo flagello da cholera-morbus.

Parece tambem que se tracta de fundar entre nós em mais larga escala o instituto de irmãs de caridade.

Lê-se no *Clamor Publico*:

Feio o crime, horrendo o algoz, mais horrenda a justiça. — Os jornaes italianos narram os tormentos infligidos a Agesilau Milano, que tentou matar o rei de Napoles. São horrorosos, como se póde julgar do extracto seguinte do *Independente*. A justiça de Napoles executou-se á face da Europa. Fernando II não quiz commiseração para si, trocou os papeis: a victima devia ser Agesilau.

« 1.º Despiram-no todo, e amarrando-lhe os pés e mãos, o suspenderam em uma trave, com a cabeça para baixo, e o atormentaram duas horas, chegando-lhe á cara archotes de palha aceza e fumante.

« 2.º Amarrado e pendurado pelas orelhas, os pés roçavam-lhe apenas o pavimento, coberto de brazas ardentes; de sorte que se não tocava o sólo, soffria horriveis dores na cabeça e nas orelhas; e se o tocava queimava os pés.

« 3.º Passou pela prova terrivel da agua quente e fria.

« 4.º Os tratos de polé deslocaram-lhe os ossos dos hombros.

« 5.º Applicaram-lhe a flagellação: as suas carnes estavam lividas e ennegrecidas. Finalmente o carrasco prolongou o supplicio com uma barbaridade inaudita, e mostrou os instinctos de um selvagem, que se vinga de seu proprio inimigo. »

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Os restos mortaes de um official distincto — A'manhã quarta feira, ás dez horas da manhã, serão conduzidos de bordo da corveta *D. João I* os restos mortaes do capitão de mar e guerra João Maria Ferreira do Amaral, para a capella do Arsenal, onde ficarão despositados, até que se lhes dê lugar n'um dos cemiterios publicos de Lisboa, elevando-se um mausoleu, que recorde a desgraçada morte de tão valente official.

Os officiaes da armada irão a bordo da corveta para acompanharem os restos do seu illustre camarada, e desde a ponte do Arsenal até á porta da capella formarão alas os marinheiros militares.

O sr. Amaral succumbiu traiçoeiramente no seu posto, porque sustentava com dignidade e honra os brios portuguezes n'essa terra onde nós fomos os primeiros que alli levantaram bandeira.

A morte do valente official, e a affronta que soffreu a nação ficaram impunes.

Por muito menos os inglezes acabam de bombear a segunda cidade do celeste imperio, e os francezes para lá vão mandar a sua esquadra. Os chinas insultaram-nos atrozmente, atreveram-se a matar o representante do rei de Portugal, e apenas um official destemido com um punhado de bravos ousou atacar um pequeno forte e pôr em debandada mais de seis mil chins! Mas a cabeça do infeliz governador lá ficou espetada n'um posto para eterna vergonha nossa, e os chins restituiram-a, quando lhes pareceu, e por sua livre vontade.

Muita gente está persuadida que se a victima fôra outra, o bravo governador teria dado uma severa lição aos chins, vingando o sangue portuguez e a honra da nossa bandeira. Quem conheceu o seu caracter e sabe qual era a sua intrepidez, não duvidaria de certo que, embora succumbisse na empresa, não soffreria a sangue frio a ousadia dos chins.

Lê-se na *Opinião*:

Loterias —Teve hontem lugar a venda dos bilhetes da loteria da Misericordia. Eram tres horas da madrugada e *já* havia umas cincoenta pessoas á espera que se abrisse a porta. Uma patrulha de cavallaria municipal estacionou toda a noute no largo de S. Roque, para prevenir e conter em respeito áquelles desgraçados, e evitar a repetição das desordens, e atropelamentos que por frequentes vezes alli tem havido.

A venda d'esta vez fez-se sem alteração do socego publico, e apesar de toda aquella affluencia, parece que metade dos bilhetes não acharam compradores. Sirva isto de exemplo áquella pobre gente, que atraz de um lucro illusorio e incerto, não receiam arriscar-se a serem pisados e maltratados.

O digno commandante da guarda municipal appareceu logo de manhã no local da venda, e a sua presença contribuiu muito para a conservação da ordem.

Quando se porá termo a estas scenas que envergonham uma capital que se diz civilisada?

CORREIO D'HOJE.

Do nosso correspondente particular.

Lisboa 23 de Janeiro de 1857.

Não era possivel escrever-lhe hontem, porque estive fóra da capital. Perdeu pouco. Em poucas linhas se dão hoje as novidades que podia dar em dois dias.

Já sabe a esta hora os nomes dos cinco deputados *escolhidos* para entre elles se nomearem presidente e vice-presidente. O que não sabe porem é que a escolha, veiu a trazer serias complicações, aos proprios auctores das varias cabriolas que se fizeram para a final apparecer como appareceu organisada.

Dizem-me que o Manoel Passos ficara como uma bixa ao saber que o pretendiam fazer substituto do Soure — o que elle considera insulto, e peior do que não entrar na lista, e peior ainda em consequencia de sahir unicamente em segundo escrutinio.

O Ferrer sahiu contra a vontade dos agentes do Julio — e é publico que os ministeriaes desconfiam assim do Ferrer como dos dois outros deputados com quem elle está mais ligado. Seabra, e Rebello da Silva. As intrigas já são muitas, e em poucos dias verá que apparecem os effeitos dellas.

A deputação vae hoje ao meio dia apresentar a lista, e diz-se que ás 2 horas se constitue a camara — se assim acontecer ainda é de mau agouro para os que embirram com as sextas feiras para principiarem qualquer cousa.

Ainda algumas pessoas das que inculcam saberem dos segredos do gabinete, querem que a corôa desta vez não siga para a escolha a ordem da votação, esperando alguns que o Custodio Rebello, seja o vice-presidente. E' possivel, mas não me parece provavel, salvo se o fio electrico trouxe alguma recusa formal do Manoel Passos.

Os miguelistas não concorrem ao acto do juramento, e esperam que a questão seja tractada depois da camara constituida. Se a proposta fôr regeitada, eu ainda assim duvido que todos elle resignem as cadeiras. O Caldeira, de Alemquer, não tem pretexto plausivel. Como presidente da Camara Municipal já jurou, e deferiu o juramento.

São muitas as noticias que tem girado a respeito de sahida do ministerio — de sahida de algum dos ministros, e de recomposição maior ou menor. Creio que ha fundamento para as noticias. Acho possivel que apresentassem á corôa cinco nomes para d'elles ser escolhido um para a pasta da Fazenda, e que estes cinco nomes fossem o Avila — Podentes — Visconde de Castro — Carlos Bento, e José Passos. Tudo pode ser, e tudo se pode esperar. A unica noticia porem que eu acredito é « que foi chamado o Conde de Lavradio, e « que desta vez vem effectivamente, devendo es- « tar aqui no primeiro de Fevereiro. Até que chegue o Conde hão de ir as cousas manquejando, e é muito possivel evitar questões maiores.

Vieram hontem no paquete o Alberto Carlos, Thomaz José Duarte e suas familias, que embarcaram em Vigo.

Continuam a chegar noticias de perdas de embarcações. O paquete da carreira do Brasil *Tine*, que sahiu d'aqui para Inglaterra no dia 9, perdeu-se á entrada do canal. Salvaram-se a tripulação e passageiros e parte da carga.

ANNUNCIOS.

1 No dia 27 do corrente, pelas 11 horas da manhã, perante o Dr. Juiz de Direito desta Comarca, se hade arrematar uma fazenda no sitio de Valle das Aveas, pertencente ao casal inventariado de Manoel Serafim, do Casal da Mizarella — Escrivão Herculano.

2 Eduardo de Sousa Pires de Lima, advogado deste juizo, tem o seu escriptorio na rua de Quebra Costas, n.º 29.

3 Francisco Amado de Mello Ramalho, convida a todos os pretendentes ao arrendamento da sua casa, a que se reunam no dia 28 do corrente em Formozelha, pelas 10 horas da manhã, para ahi se tratar definitivamente este contracto.

4 Quem quizer arrematar os fornecimentos de pão, arroz, bacalhau, letria, azeite, e outros mais generos para o consumo do hospital da Universidade, pode comparecer terça feira 27 do corrente, ás 10 horas da manhã, na casa da aceitação do mesmo hospital.

ASYLO DA INFANCIA.

5 No domingo 1.º de Fevereiro, hade haver o Bazar em beneficio do Asylo da Infancia desvalida desta cidade.

6 A Camara Municipal do Concelho da Figueira da Foz, faz publico, que pelo espaço de trinta dias, a contar da data do presente jornal, se acha a concurso o partido de Cirurgia da mesma Villa com o ordenado annual de 100$000 rs., e com as condições estabelecidas para o mesmo partido, que poderão ser vistas durante o tempo do concurso na Secretaria da mesma Camara.

João Pedro Fernandes Thomaz, Presidente.

AGRADECIMENTO.

7 Antonio Maria Osorio Cabral, agradece d'este modo a todas as pessoas, que fizeram o obsequio de assistir ao funeral de sua muito presada Irmã D. Luiza do Carmo, e pede desculpa de o não fazer pessoalmente em consequencia do seu mau estado de saude, bem como de qualquer involuntario descuido, que houvesse na falta de convites.

MONTE-PIO CONIMBRICENSE.

8 A Mesa da Assemblea Geral desta Sociedade, convida os socios a reunirem ámanhã Domingo 25 do corrente, pelas 2 horas da tarde, no local onde é de costume fazer as suas reuniões, a fim de serem presentes as contas do semestre findo em Dezembro do anno proximo passado.

Coimbra 24 de Janeiro de 1857.

O Secretario d'Assemblea Geral,

José Antonio do Espirito Santo.

AGRADECIMENTO.

9 A Direcção da Sociedade Philantropico-Academica, agradece a todas as senhoras, que tão generosamente concorreram com donativos para os dois Bazares em beneficio da mesma Sociedade; e em especial as que se dignaram honrar com suas presenças um acto tão philantropico. A Direcção igualmente agradece aos Illm.os Srs. José Joaquim d'Azevedo, e Miguel Tudella a parte activa, que tomaram nos dois Bazares.

O Secretario,

Manoel Tavares Furtado Gorjão.

RETRATOS A DAGUERREOTYPO.
POR
J. L. Silva.

Participa ao publico desta cidade, que a sua demora será pequena: as pessoas, que desejarem utilisar-se de seu prestimo, o encontrarão todos os dias, desde as 9 da manhã até ás 4 da tarde, na rua da Sophia, collegio do Carmo. Ensina o seu processo, e vende uma maquina. Recommenda-se o fato escuro.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

Rua do Coruche n.º 3.

NUMERO 314 — TERÇA FEIRA 27 DE JANEIRO — 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL — Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 26 DE JANEIRO

Não podemos deixar de tributar os nossos agradecimentos á Camara Municipal de Coimbra, por ter estabelecido um talho de vacca, destruindo assim todas as combinações agioticas daquelles que querem viver á custa dos seus concidadãos, negociando com a subsistencia do pobre.

A Camara tem pela sua parte obrado como lhe cumpria, mas serão inuteis todos estes esforços, se os habitantes da cidade não reconhecerem este beneficio, fazendo com que seja preferido na compra da carne, o talho municipal. Aos chefes de familia, no seu proprio interesse, cumpre-lhes velar para que os seus famulos vão alli de preferencia, para que não aconteça o que já por vezes tem succedido, de não haver consumo da carne, com prejuiso do publico.

E' necessario que todos se persuadam que as rendas do municipio são de todos e distribuidas em utilidade commum da sociedade municipal, e que por isso cada cidadão concorrendo pela sua parte para o augmento da receita e sua melhor distribuição, vela ao mesmo tempo pelos seus proprios interesses. Confiamos por tanto que os chefes de familia d'uma cidade tão illustrada, serão os primeiros a reconhecer a justeza das nossas reflexões, e que as apreciarão devidamente.

Sem querermos offender o melindre da Camara, não podemos dispensar-nos hoje de chamar a sua attenção sobre a illuminação da cidade. Foi na verdade um grande melhoramento a illuminação a gaz, mas não sabemos se por não ser comprehendido no contracto um sufficiente numero de candieiros para esta illuminação, se por não estar concluida a obra, se acha a illuminação tão incompleta.

Vemos com desprazer que a rua do Norte, e outras, se acham inteiramente ás escuras, e os candieiros para luz d'azeite, que alli estão collocados, se não acendem como d'antes, quando não achamos razão alguma para que se deixe de illuminar com a luz d'azeite as ruas da cidade, que não poderem desde já ser illuminadas pelos candieiros a gaz.

Chamamos pois a attenção da Camara sobre este objecto importantissimo, e em que lucra sobre tudo a paz publica dos cidadãos, porque é de todos bem sabido que a escuridade da noute favorece as desordens e muitos attentados que se praticam á sombra d'ella.

Não ignoramos as difficuldades com que a Camara luta actualmente, já pela diminuição das suas rendas, e já pelo augmento das despezas. Porem é preciso affrontar com coragem esta situação: se as obras são de primeira necessidade e de vantagem publica, é forçoso que os cidadãos contribuam para ellas, porque não se gosam das commodidades da vida sem que cada um concorra proporcionalmente com os seus meios para este fim.

A Camara deve apresentar-se desaffrontadamente diante dos seus concidadãos, apresentando-lhes uma conta da receita e despeza justificada; e depois d'isto deve pedir rasgadamente os meios para fazer face ás despezas obrigatorias.

Se entende que os generos de consumo no estado actual das subsistencias, e sobre tudo dos seus preços, estão já sobremodo sobrecarregados, lá tem a contribuição directa, que é o tributo mais proporcional, e por isso mais igual no genero de impostos que se conhece.

Que quer dizer deixar duas partes da cidade illuminadas a gaz, e outra parte ás escuras? Que se hade responder aos clamores das freguezias ruraes, que contribuindo tambem para o cofre commum, não tem no entanto, nem as fontes e pontes, nem os caminhos publicos, tão necessarios a todos os cidadãos? E isto só porque se diz que as rendas do municipio não chegam!

Supposta e demonstrada a obrigação que tem todos os visinhos do concelho de concorrerem para as necessidades e melhoramentos do municipio, é consequencia logica que ninguem se pode negar a contribuir para a satisfação e remedio dessas mesmas necessidades.

Nenhum municipio é mais favorecido do que o nosso, porque as suas contribuições são todas indirectas, que recahem principalmente sobre a classe dos cidadãos pobres, em quanto folgam os ricos com esta desigualdade.

A nós não nos pertence indicar as contribuições que a Camara tem a lançar, mas cumpre-nos somente advogar os interesses municipaes, e exigir da Camara que procure fazer face ás suas despezas, e que não trepide nas suas resoluções.

Se o Conselho Municipal lhe obstar; se o Conselho de Districto não satisfizer os seus deveres, de que nos não queremos persuadir — cumpre neste caso á Camara dar publicidade a todos os seus actos, pôr do seu lado a justiça, e pedir a sua dissolução.

A sessão de 23 da Camara dos Deputados não offereceu interesse algum, porque a Camara não podia funccionar, sem que chegasse o decreto da nomeação do presidente e vice-presidente.

Na sessão de 24, lido o decreto, tomou conta da presidencia o sr. Joaquim Filippe de Soure, depois de prestar o juramento, satisfazendo toda a Camara a este acto, menos os cinco deputados realistas, que declararam não poder prestar o juramento, em quanto não fosse resolvida a sua proposta.

O sr. Pereira da Cunha depois disto quiz ainda pedir a palavra, que lhe foi negada, resolvendo a Camara que aquelles cinco deputados não podiam estar na sala, vendo-se por isso obrigados a sahir da mesma: e assim terminou a primeira parte deste drama tão inglorio para o partido realista.

Seguiu-se depois a votação para a lista quintupla, donde hãode ser escolhidos os supplentes á presidencia, sahindo eleitos os srs. Mello e Carvalho, Ferrer, Vellez Caldeira, Visconde de Porto Carrero, e Rebello de Carvalho.

Procedeu-se ainda á eleição da commissão da resposta ao discurso da corôa, e foram os mais votados os srs. Seabra, Ferrer, Carlos Bento, Avila, Rebello da Silva, e Thomaz de Carvalho.

Terminou a sessão pela leitura d'um officio da Presidencia do Conselho de Ministros, participando a demissão do sr. José Jorge Loureiro, de Ministro e Secretario de Estado das pastas da Guerra e Fazenda, que ficaram interinamente a cargo dos srs. Visconde de Sá e Julio Gomes.

Assim o Ministerio começa a desmoronar-se da maneira a mais deploravel, sem ter a coragem d'affrontar os seus adversarios politicos. Nem podemos comprehender como um Ministerio solidario em todos os seus actos, na presença das côrtes, intende que pode conservar os seus membros mais ambiciosos, sacrificando um dos seus collegas, em holocausto á opinião publica, e sem ao menos ter dado previamente conta da sua gerencia á Camara.

O que tudo isto prova, é que o Ministerio está apoiado em pés de barro, que já não pode conservar-se por muitos dias, e que brevemente terão de voltar os pobres Ministros á sua nullidade habitual.

Com muita satisfação publicamos a carta que nos dirigiu o Exm.º sr. Dr. Basilio Alberto de Sousa Pinto.

Fomos os primeiros a declarar que não podiamos entrar nas intenções de S. Ex.ª, sobre as causas que o moveram á renuncia do lugar de deputado. E o que sobretudo quizemos tornar bem saliente foi que S. Ex.ª não era movido a este passo por circunstancias d'interesse individual, porque sempre o temos visto prestar-se ao serviço publico com o maior zelo e dedicação.

O alcance politico que ligámos a este facto, consistiu em pensarmos que S. Ex.ª avaliando os elementos heterogeneos de que a Camara se compunha, julgaria não poder fazer o que desejava a bem do seu paiz em taes circunstancias.

Publicando a carta de S. Ex.ª prestamos homenagem ás suas intenções; mas vendo tanta modestia alliada com tão profundo saber, sentimos deveras que o paiz perdesse um dos seus mais benemeritos representantes.

Sr. Redactor.

A significação politica, que V. quiz attribuir, no n.º 303 do seu periodico, á minha renuncia do lugar de deputado, é inteiramente extranha ás intenções, com que a fiz.

Eu entendo que a renuncia livre, concedida ao deputado eleito, no art.º 107 do decreto de 30 de Dezembro de 1852, é uma appellação interposta do juizo do povo para a consciencia do deputado; e por isso resolvi-a, a meu respeito, como esta me dictou.

Estou convencido de que o serviço, que posso fazer n'aquella qualidade, não vale a pena do sacrificio, que me custa; e por isso julguei do meu dever dar lugar para que qualquer outro o possa fazer melhor.

Esta mesma convicção já me levou a fazer na legislatura passada a renuncia do lugar que alli tive; como porem dependia d'approvação da ca-

mara, por ter tomado assento, e ella m'a negou, com termos proprios de quem era, julguei-me obrigado a continuar até o fim, não só por dever, se não tambem por gratidão.

Por tanto: ambas as renuncias tem a mesma origem: nem uma, nem outra se resente da politica; porque, levado pelo meu genio e pela minha profissão a encarar sempre as cousas publicas pelo lado da justiça, sou profano nos mysterios d'aquella, e incompetente para profundar os seus arcanos.

Rogo-lhe o favor de dar lugar no proximo numero do seu periodico a esta declaração: e na publicação della terei mais um motivo para o reconhecimento, com que sou.

De v. att.° v.or e obgd.°.

Coimbra 24 de Janeiro de 1857.

Basilio Alberto de Sousa Pinto.

Do nosso correspondente particular.

Lisboa 25 de Janeiro de 1857.

Dizia-se geralmente na sexta feira, e a noticia vinha das pessoas que mais frequentam a rua da Emenda, que era o Custodio Rebello, e não o Passos o escolhido para a vice-presidencia. Ainda mais. Muitos asseveravam que o Custodio era presidente. A noticia tomou tamanho vulto, que o José chamou o Manoel a todo o trote—tomou sege—tocou a capitulo—andou de Herodes para Pilatos, não teve descanso até á madrugada e ameaçou *ir já* para a opposição—Lido porem o Decreto, conheceu-se que foi ferro que lhe pretenderam metter. A camara constituiu-se sendo presidente o Soure, e vice-presidente o Manoel-Passos.

Occupado pelo Soure o *ponto culminante* fez o seu *speech*, conforme o uso, e passou-se em seguida ao juramento. Teve então lugar a scena comica ensaiada em casa do Francisco Jeronimo, e representada pelos cinco cidadãos representantes de Almacave— não juraram, o que em bom portuguez significa a declaração publica de que os seus amores por D. Miguel, lhes prohibem reconhecer D. Pedro.

Faço justiça ao cavalheirismo dos cinco cidadãos; persuado-me que se elles procedessem por vontade propria, sahiriam da sala apenas que pela recusa passaram a ser pessoas estranhas—mas estavam obrigados a executar deliberações talvez de muitos que occupavam as galerias. Deixaram-se ficar. Um presidente que não fosse historico dispensaria proposta ou indicação de outro deputado — o Soure não se mexendo entalou o Thomaz de Carvalho, em quanto a mim o menos proprio para fazer a proposta que apresentou e foi approvada. Elle não devia esquecer que fôra *eleito* por Torres Vedras, juntamente com o Caldeira.

Segundo affirmam os melhores *seringadores*, a maioria principiou hontem a dar signaes de que pretende emancipar-se da influencia dos Passos. Nenhum dos manos foi eleito para a commissão de resposta ao discurso da corôa. Tambem me parece que o Julio não deve estar muito contente com a escolha, porque a não ser o Thomaz de Carvalho, os outros cinco seguramente lhe não agradam.

Já hade saber da sahida do José Jorge. Agora resta ver se elle vae á camara como deputado. Se fôr tem rigorosa obrigação de justificar os seus actos de ministro—e se alguem lhe disse o contrario foi mais um que o enganou.

Ouvi dizer que se vae discutir uma grave questão—não sei aonde nem quando. Querem que se resolva, se o julgamento do contrabando, classificado crime, commettido por um Par do Reino, deve ser em S. Bento, ou na Boa Hora. Se passar que deve ser em S. Bento, desde já o convido para que venha a Lisboa, quando fôr julgado o *caleche* do Felix, introductor de azeite, toucinho e não sei que mais.

Paro aqui porque é tal o frio que me não permitte escrever.

A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

III

Hoje vou occupar-me da escripturação da contabilidade municipal, que tão censurada tem sido.

Tem-se dito que as verbas de receita e despeza são lançadas nos livros da Camara pelo mesmo individuo, que as lança nos livros do Thesoureiro; e que este mesmo individuo é o encarregado de verificar as contas municipaes.

Faltou-se á verdade. Os conhecimentos de receita, bem como os mandados de despeza, são feitos pelo primeiro official da secretaria, e lançados no diario, pelo mesmo individuo. Depois de assignados pelo Presidente, passam á thesouraria; e ahi são lançados pelo mesmo Thesoureiro, ou pelo individuo que elle tiver encarregado deste serviço.

Temos até aqui a escripturação precisa para que no fim do anno se possa conhecer a totalidade da receita e a totalidade da despeza. Mas não basta isto. E' preciso saber-se quanto se recebeu e quanto se gastou em relação a cada uma das verbas do orçamento.

As operações para se chegar e este fim consistem n'uma classificação dos documentos de receita e despeza, grupando-os pelos dizeres do orçamento, para depois se lançarem no livro de contas.

Esta classificação não pode modificar em cousa nenhuma os assentos do diario da secretaria e dos livros do Thesoureiro – e se não digam-me como? E' esta classificação, é este serviço, e só este, aquelle que eu incumbi ao sr. João Ferreira Rodrigues de Pinho; isto é, ao mesmo individuo encarregado pelo sr. Borges de escripturar as operações da thesouraria. Vejam como são fundadas as arguições, que se tem feito á Camara, em objecto tão serio!

E' este o systema de escripturação adoptado, e que se tem seguido religiosamente; mas, alem disso, eu não assigno nenhum conhecimento de receita, nem um só mandado de despeza, sem que primeiro o lance n'um livro particular que me põe ao alcance de fiscalisar constantemente a regularidade desta escripturação.

A par do que se tem dito contra a escripturação de contabilidade, tambem se tem perguntado n'um tom sarcastico e insultante, com que auctorisação foi nomeado o sr. Pinho; e quem auctorisou a Camara para lhe pagar este serviço? Respondem á 1.ª pergunta os documentos n.os 1, 2, 3 e 4, que vão copiados no fim deste artigo; e, á 2.ª pergunta, responde o documento n.° 5, que tambem vae copiado em seguida.

Se o sr. Pinho *está inhabilitado moralmente para exercer qualquer emprego*, como diz o *Lidador* de 21 do corrente no seu folhetim; e, se eu estou desmoralisado por lhe ter encarregado aquelle serviço, tenho por companheiros nesta desmoralisação o sr. Delegado do Thesouro, e o proprio governo, que tem o sr. Pinho como empregado de confiança, no serviço tão importante e melindroso da administração do real d'agua, que orça por 15:000$000 rs., em cada anno. E tambem não deixaria de acompanhar-me nesta desmoralisação o sr. Governador Civil, que, por vezes, tem instado com o sr. Pinho para o empregar em repartições, que lhe estão subordinadas, segundo o que me assevera a pessoa mais auctorisada para esta declaração.

O serviço do sr. Pinho não é annual, nem diario; é um serviço extraordinario, que depois de feito, hade ser avaliado pela Camara, e remunerado por aquella verba a que se refere o documento n.° 5. O auctor do folhetim do *Lidador* de 21 do corrente, censurando com tanto azedume a nomeação do sr. Pinho, ainda não poude negar-lhe a competencia, que todos lhe reconhecem, em escripturação de contabilidade.

Em lugar de cartas, que o auctor do citado folhetim assevera terem-se escripto, solicitando da auctoridade superior protecção ao sr. Pinho, houve a correspondencia official que tive com o sr. Governador Civil, sem referencia a pessoa nenhuma, e que se vê nos mesmos documentos n.os 1, 2 e 3. Não sei mais nada.

O mesmo folhetim attribue-me communicados do *Conimbricense*, *defendendo e protegendo as pretenções do sr. Pinho*. Eu nunca escrevi uma só palavra a este respeito, e peço ao sr. Redactor deste jornal a unica prova possivel em objectos desta natureza.

E aqui tem, sr. Redactor, com que fundamentos se dirigem invectivas a quem as não provoca; com que leviandade se fazem accusações em publico, em negocios de tanto melindre; como se falta á verdade com um cynismo revoltante; e como vae caminhando a imprensa periodica para o descredito que todos sentimos.

A's censuras que me têem feito sobre o estado das finanças municipaes, em parte reproduzidas naquelle n.° do *Lidador* de 21 do corrente, heide responder com as cifras na mão, e espero confundir os meus detractores.

Antonio Augusto da Costa Simões.

Documento n.° 1.

Sessão extraordinaria de 28 de Dezembro de 1856—A's 5 horas da tarde o Presidente Dr. Antonio Augusto da Costa Simões abriu a sessão, estando presentes os vereadores Julio Maximo Pereira de Senna, Francisco Antonio de Miranda, Dr. Joaquim José Paes da Silva Junior, e José de Menezes Parreira, faltando os vereadores Antonio Rodrigues Pinto e Manoel Xavier Pereira dos Santos com justificado motivo. Foi lida e approvada a acta da precedente sessão. A Camara vendo em grande atrazo os serviços da secretaria e principalmente os de contabilidade, encarregou o seu Presidente de solicitar do Exm.° Governador Civil a nomeação d'uma pessoa idonea, que se encarregue de toda a escripturação de contabilidade e d'outros serviços de importancia. A's 6 horas levantou o presidente a sessão.

Documento n.° 2.

Camara Municipal de Coimbra— N.° 582 — Illm.° e Exm.° Sr.—A Camara em sessão de hoje vendo em atrazo os trabalhos da secretaria, e principalmente o serviço da contabilidade, deliberou encarregar-me de solicitar de V. Ex.ª a nomeação d'uma pessoa idonea que, em commissão, se encarregue da escripturação da contabilidade e outros serviços da secretaria.— Deus guarde a V. Ex.ª — Secretaria da Camara Municipal de Coimbra, 28 de Dezembro de 1856 — Illm.° e Exm.° Sr Governador Civil do Districto de Coimbra — O Presidente, Antonio Augusto da Costa Simões.

Documento n.° 3.

Governo Civil de Coimbra— 2.ª Repartição— N.° 135—Illm.° Sr. —Em resposta ao officio de V. S.ª de 28 do corrente, solicitando-me a nomeação d'alguem, que em commissão se encarregue da contabilidade e outros serviços de escripturação da secretaria; tenho a dizer a V. S.ª que não posso fazer tal nomeação, que considero pouco regular, sem os fundamentos que previamente se poderiam reconhecer como motivo legal que a auctorisassem. V. S.ª porem, em virtude do n.° 6, e mais especialmente dos n.os 12 e 13 do artigo 131 do Codigo Administrativo, obtida a approvação previa da Camara Municipal para as despezas da execução de taes providencias, despezas que o Conselho de Districto, estou certo que approvará, pode nomear pessoa ou pessoas, que julgar idoneas para o coadjuvarem nas obrigações que pelo citado artigo e seus numeros a V. S.ª incumbe na qualidade de Presidente da Camara — Deus guarde a V. S.ª —Coimbra 29 de Dezembro de 1856— O Conselheiro Governador Civil, J. Maldonado— Illm.° Sr. Presidente da Camara Municipal de Coimbra.

Documento n.° 4.

Parte da acta que diz respeito a este officio— Sessão de 31 de Dezembro de 1856 — Assistiram os vereadores, Presidente, Julio, Miranda, Paes, e Parreira— Foi presente á Camara o officio do Exm.° Governador Civil, recusando-se a nomear um empregado em commissão, para a organisação da contabilidade do municipio; e a Camara deu voto de confiança ao seu Presidente, para organisar a mesma contabilidade, como julgasse conveniente.

Documento n.° 5.

No orçamento supplementar ao orçamento geral de receita e despeza do concelho de Coimbra, para o anno economico de 1856 a 1857, approvado em sessão do Conselho de Districto de 26 de Agosto de 1856, lê-se a seguinte verba de despeza:

Serviços extraordinarios da secretaria 200$ rs.

Para satisfazermos ao desejo do Sr. Dr. Antonio Augusto da Costa Simões, declaramos que S. S.ª não teve parte alguma na publicação a que se refere, feita no *Conimbricense*.

Em seguida publicamos a copia d'uma carta, que o sr. Joaquim de Miranda, Vigario de Cabanas, dirigiu á redacção do *Campeão do Vouga*, com referencia a um communicado naquelle jornal inserto, por um dos membros da sucia Brandoal.

Esta cafila suppõe que o sr. Vigario é o auctor das memorias do Serrano, publicadas na *Epocha*, e n'esta hypothese levanta-se contra elle com toda a sua furia, attribuindo-lhe mil calumnias.

E' este o ultimo reducto daquelles assassinos: como já não podem impunemente cravar o punhal nos seus adversarios, tentam assassinar estes moralmente. Mas de mais são elles conhecidos, para que as suas calumnias possam ter algum peso.

Eis a correspondencia:

Sr. Redactor.

Supplico a V. a graça de fazer publicar no seu muito acreditado jornal a copia, abaixo transcripta, do que na data d'hoje 23 do corrente Janeiro, escrevi ao sr. Redactor do *Campeão do Vouga*. Em subida conta haverei a graça implorada.

De V. att.° rever.° cr.° e muito obr.°

Joaquim de Miranda.

Illm.° Sr. Redactor do *Campeão do Vouga*.

Em o n.° 486 do vosso jornal, 18 do corrente Janeiro, é publicada uma corrrespondencia, assignada por Manoel Rodrigues Brandão, que, alli, com rancor atroz, e singular calumnia, me acoima d'horrorosas maldades, por lhe subir á cabeça ser eu o Serrano, auctor do bosquejo historico dos Brandões de Midões.

A auctoridade d'um homem d'aquella laia bem se conhece, que nenhum preço pode ter, mormente perante gente honesta, e illustrada. Brandões, e Soares assás e de sobejo estão já definidos pela opinião publica, não só da Beira opprimida, senão tambem de todo o Reino escandalisado.

Vou, porem, sem tardança, chamar ao competente tribunal aquelle homem perdido, e miseravel calumniador.

Conheço, que o medo, e terror, unica cidadella do imperio dos verdugos da Beira, ainda infelizmente predomina em algumas partes. Assim mesmo invocando o santo nome de Deus, a quem nada é occulto, asseguro com animo imperturbavel a todos os meus concidadãos, e particularmente á nobre, e honrada Classe Ecclesiastica — á minha terra natal, á freguezia de Mortagua, onde fui parocho cinco annos—á de Cabanas, onde o sou cerca de quatorze, que, se aquelle obsecado calumniador por testificação de pessoas não depravadas por Brandões, e Soares, mas que gosem d'um nome sufficientemente bom, me convencer, não digo já de todas, mas, se quer, de uma só das maldades, que brutalmente me assaca, renuncio n'esse mesmo momento a minha igreja—todo o genero de vida publica, e irei metter-me em um canto, onde ninguem mais me veja até á hora extrema da minha morte.

Digne-se V. S.ª, Sr. Redactor, mandar publicar no seu jornal esta minha pequena escriptura, expressão do meu firme proposito de chamar ao tribunal competente, quanto antes, o sanhudo calumniador.

Por esta deferencia se haverá por muito obrigado a V. S.ª

Cabanas 23 de Janeiro de 1857.

O Vigario de Cabanas—*Joaquim de Miranda.*

NECROLOGIO.

> Il est dur de mourir; mais il est doux d'espérer qu'on ne vivra pas toujours, et qu'une meilleure vie finira les peines de celle-ci.
>
> *J. J. Rousseau.*

Mais um justo deixou este valle de lagrimas, para comparecer na presença de Deus! Mais um cidadão illustre por suas virtudes foi riscado do livro dos viventes, para ir gosar a bemaventurança!

No dia 17 do corrente Janeiro, por volta do meio dia, falleceu da vida presente o sr. Antonio Manoel Ferreira de Castro, negociante nesta cidade, deixando cobertos de luto e saudade os seus parentes, amigos, e todos os que tiveram a dita de o conhecer.

Nascido no lugar de Porcil, termo da villa da Ponte da Barca, em 17 de Março de 1775, de Manoel Francisco Ferreira e de D. Rosa Maria de Castro, e orfão desta em tenra idade, foi desde logo destinado á vida commercial, vindo em 1788 para Coimbra, na qualidade de caixeiro, para casa do sr. Francisco José Esteves, onde havia annos já estava seu irmão mais velho, o sr. José Antonio Ferreira de Castro.

Por uma abnegação das riquezas pouco commum, e por um rasgo d'amor fraternal difficil d'encontrar, não consentiu que se levasse a effeito uma disposição testamentaria, que seu patrão lhe quiz fazer de todos os seus haveres, na vespera do seu fallecimento, mas com exclusão de seu irmão, então já socio da casa, fazendo depois com este uma sociedade commercial, sob a firma de José Antonio Ferreira de Castro & C.ª, que tem durado até ao presente.

Não foram os ultimos annos da sua vida isemptos d'agudos padecimentos; entrevecendo em Dezembro de 1849, não poude tornar a sahir de casa, apezar dos esforços da medicina e dos carinhosos desvelos de seu sobrinho o sr. Joaquim José Ferreira de Castro, que creado e educado por elle, e por ultimo instituido seu universal herdeiro, lhe pagou generosamente a sua divida de gratidão, esmerando-se em lhe prodigalisar todos os cuidados, que podiam minorar os seus padecimentos.

O sr. Antonio Manoel Ferreira de Castro, em quanto teve saude, e esteve á testa dos seus negocios, foi um negociante modelo d'honradez e probidade, um cidadão prestante e benemerito, um extremoso protector da sua familia, um amigo verdadeiro dos seus amigos, e finalmente um bemfeitor desvelado de todos os desgraçados, chegando o seu zelo por estes a acarretar-lhe graves compromettimentos, mormente em occasiões de commoções politicas.

Durante a sua longa enfermidade foi o sr. Antonio Manoel Ferreira de Castro um modelo de paciencia e resignação, e deu as mais convincentes provas de quão efficazes eram n'elle os principios da nossa religião e de quão viva era a sua fé, requerendo antes de morrer todos os sacramentos, que lhe foram administrados.

Quando se tem uma vida assim cheia de virtudes e de boas acções, pode dizer-se como diz o philosopho, que citamos—se é custoso morrer; é todavia doce esperar que uma melhor vida terminará as penas desta.—Esta esperança, que só a tem o homem justo e verdadeiramente christão, e que lhe dá forças não só para resistir a todas as atribulações da vida, mas para encarar a morte sem susto, teve-a o sr. Antonio Manoel Ferreira de Castro até ao ultimo momento da sua existencia.

Tem pois a sociedade a lamentar a perda d'um bom cidadão; o corpo do commercio d'um dos seus membros mais respeitaveis, e o seu decano; toda a sua familia, e em especial seu sobrinho o sr. Joaquim José Ferreira de Castro um bemfeitor, ou antes um segundo pai; os pobres e desvalidos um protector, e nós um amigo sincero.

Descance em paz a sua alma, e possa ella gosar da bemaventurança, de que as suas virtudes o tornavam digno, que o respeito e veneração pela sua memoria, assim como a mais viva saudade viverá sempre entre nós, e especialmente em seu honrado sobrinho.

Coimbra 23 de Janeiro de 1857.

J. A. T.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

Não é exacto o que diz o sr. Presidente da Camara Municipal d'esta cidade, no seu acreditado periodico de sabbado 24 do corrente, pois não me foi communicado, nem ainda hoje sei do plano de taes obras, nem s. s.ª tinha precisão d'isso sabendo que havia, como ha, um Governador Militar, a quem competia fazer tal communicação.

Pelo que respeita ao alarde de força militar reduz-se ao sr. Capitão Motta, que foi o que intimou os operarios para que não continuassem a destruição da casa da guarda, sem que o sr. Governador Militar destinasse outra, porque é obvio que ella não pode ser dispensada.

O que V. terá a bondade de publicar, e nisto muito obrigará o

Seu att.° vr.°

Victorino José das Neves, Capitão Commandante do Destacamento de Infanteria n.° 9.

Sr. Redactor.

Agora mesmo acabo de saber que se acha na mão de V. uma carta do sr. Capitão Neves, negando que lhe fora feita a declaração vocal sobre a collocação da eschola do ensino mutuo no collegio da Graça e sobre a mudanca da casa da guarda do quartel.

Eu peço a V. que em seguida áquella carta, seja publicada a prova que posso dar contra o desmentido do sr. Neves. O testemunho da minha palavra poderia ser annullado com a palavra do sr. Neves, porque um Capitão do nosso exercito deve ter bastante cavalheirismo para não ceder a ninguem em pontos de pundonor e honradez de palavra.

Felizmente houve um terceiro que me ouviu. Dirá o sr. Neves que é suspeito por ser um empregado da Camara, na qualidade de Fiel do Quartel e de Fiscal da Policia; e que, se valessem testemunhos desta ordem, poderia neutralizar esta prova com o testemunho de todas as praças do seu commando. Dirá o que quizer, e o publico fará o seu juizo.

Em quanto á rectificação que faz o sr. Neves de não ter sido s. s.ª quem mandou levantar os trabalhos, mas sim o sr. Motta, só digo que me guiei pela participação que me tinha feito o sr. Fiel do Quartel, e que vae copiada em seguida á sua declaração com o n.° 2; acrescendo não haver desharmonia entre esta participação e o trecho do officio do sr. Governador Militar ao sr. Governador Civil, datado de 8 de Janeiro corrente, que tambem vae copiado com o n.° 3.

Hade notar, sr. Redactor, a brandura com que respondo ao sr. Neves. E' o resultado d'um compromisso que fiz comigo, quando me apresentei no campo da imprensa, e Deus queira que eu vá tendo forças para o manter.

Por esta vez consegui mantel-o na sua integridade, fazendo esforços por attribuir a carta do sr. Neves só e unicamente á falta de memoria.

Antonio Augusto da Costa Simões.

Documento n.° 1.

Declaro que sendo-me pedido um esclarecimento ácerca do que se passou no Quartel da Graça, na occasião que alli appareceu o Illm.° sr. Presidente, estando tambem presente o sr. Capitão Neves, alli se tratou da mudança da casa da guarda, para o quarto que se achava mais proximo á dita guarda, cujo quarto se está preparando para o mesmo fim, sendo feita esta combinação na presença do sr. Capitão Neves, não havendo a mais pequena objecção da parte do mesmo sr. Faço esta declaração pelo ter presenceado.

Coimbra 27 de Janeiro de 1857.

O Fiel do Quartel da Graça — *João Antonio Gomes Tinoco.*

Documento n.° 2.

Copia—Illm.° sr. Presidente da Camara—Participo a V. S.ª, que pelas 11 horas da manhã, pouco mais ou menos, foi a obra da entrada da eschola embargada pelos dois Capitães, pondo-lhe uma sentinella para que não deixassem mecher sem ordem do sr. Governador Militar, tendo já mandado prender o Cabo da guarda, por não ter cumprido as ordens já dadas com antecipação. Coimbra 7 de Janeiro de 1857.—O Fiel do Quartel da Graça.—*João Antonio Gomes Tinoco.*

Está conforme com a dita parte que fica n'esta Secretaria a que me reporto. Secretaria da Camara Municipal de Coimbra 27 de Janeiro de 1857.

No impedimento do Escrivão da Camara o primeiro Official — *Joaquim Frederico Machado d'Almeida Peixoto.*

Documento n.° 3.

Trecho do officio do sr. Governador Militar ao sr. Governador Civil—» ...... e em resposta sou a dizer a v. ex.ª, que nenhum conhecimento tive de que se ia fazer a mencionada obra; e só sim soube por participação que me fez o commandante do destacamento (o sr. Neves) que ao amanhecer do dia de hontem fôra a casa da guarda do quartel assaltada por varios obreiros....»

NOTICIAS DIVERSAS.

Monte-Pio Conimbricense —Segundo a conta apresentada pela Direcção na Assemblea Geral da Sociedade do Monte-Pio Conimbricense, existia de saldo em 30 de Maio de 1856 a quantia de 1:830$110 rs.

No semestre decorrido desde aquelle dia até 30 de Novembro do mesmo anno, foi a receita 285$825 rs.; sendo 44$250 rs. de joias, 191$

680 rs. de mensalidades, 28$295 rs. de juros, e 21$600 rs. de soccorros cedidos a beneficio do cofre das viuvas.

Despendeu-se durante o mesmo tempo 164$320 rs.: sendo 142$800 rs. de soccorros aos socios, 12$000 rs. de gratificação ao medico, 4$800 rs. ao serventuario, e 4$720 rs. de despezas miudas.

Ficou sendo no referido dia 30 de Novembro o saldo a favor da sociedade, a quantia de 1:951$615 rs.

Naquella reunião da Assemblea Geral foi nomeada a commissão que hade examinar as contas apresentadas. E' composta dos srs. Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim, João da Silva Espingarda, José Ignacio de Sousa Porto, José Joaquim de Campos, e Leonel da Conceição Ningre. Esta commissão tem de dar o seu parecer no domingo proximo, na nova reunião da Assemblea Geral, que para esse fim hade ter lugar.

Caridade.—Demos conta no ultimo numero deste jornal, da tentativa de suicidio de José Baptista, da rua da Gala.

Hoje devemos acrescentar que aos esforços do sr. Dr. José Gomes Ribeiro, Lente de Medicina, deve em grande parte aquelle desgraçado o estar hoje quasi restabelecido. O sr. Dr. Ribeiro houve-se com um zelo digno de todo o elogio.

Os estudantes da eschola de Medicina, animados de sentimentos de caridade, quotizaram-se todos para dar uma esmola ao doente.

O sr. José Joaquim de Campos, vendeiro, do largo das Olarias, conhecendo que o acto de desesperação do referido José Baptista, fora procedido das suas lamentaveis circunstancias e de sua mulher, estando pelas suas doenças impossibilitados de trabalhar, promoveu entre si e os seus amigos artistas, uma subscripção semanal em beneficio daquelles infelizes.

Folgamos de ter de registar estes actos de humanidade, que muito honram quem os pratica.

Theatro Boa-União.—A'manhã, quarta feira, hade haver representação no theatro da Graça, dada a beneficio do mesmo theatro, pelos academicos da sociedade do sr. Soares Franco.

Subirá novamente á scena o drama—*Amor e dinheiro*, e a scena comica—*Um tyrannete.*

Os preços são os mesmos da ultima recita, e vendem-se no theatro. A entrada é ás 7 horas.

A illuminação da cidade— Informaram-nos hoje que a causa da Camara Municipal ter deixado de mandar ultimamente acender os candieiros d'azeite, é porque tem sido quebrados quasi todos que tem aquella luz. Ha gente que só acha satisfação em fazer mal!

O descimento da Cruz.—O sr. Pocidonio Alves Brandão, esculptor e estucador, preso actualmente nas cadeias de Santa Cruz, completou o seu magnifico grupo do descimento da Cruz.

E' uma obra que faz honra a um artista portuguez. Todas as pessoas que tem visto aquelle grupo, tem ficado surprehendidas da perfeição com que todas as figuras estão acabadas. Para que os curiosos possam examinar este primor d'arte, foi exposto em casa do sr. Joaquim Bernardes da Silva, á Sé Velha, onde será franqueado a todos os que o quizerem ver.

Consta-nos que vae ser rifado; e é de crer que haja muitas pessoas que queiram habilitar-se a possuir aquella obra primorosa, concorrendo ao mesmo tempo para com o seu producto aliviar a triste sorte do seu auctor.

O sr. Administrador do concelho de Taboa e o Campeão do Vouga.— O nosso collega do *Campeão do Vouga*, queixa-se altamente do sr. Administrador do concelho de Taboa, accusando-o de ter praticado ou auctorisado factos atrozes na perseguição contra os assassinos da Beira. Nós tambem não aprovaremos violencias, mas parece-nos que o collega se assusta sem motivo.

O que nos admira é que querendo-se fazer ver, que se empregam todos os meios para a captura dos assassinos; o que se tem presenceado é que estando aquella sucia de malvados pronunciados ha dois annos, ainda até hoje não foi possivel prendel-os.

Do que nós nos temos queixado, e no que estimavamos ser auxiliados pelo collega, é de não vermos empregar pelo governo todos os esforços para capturar os assassinos, e fazer libertar a Beira dos seus verdugos.

Diz o collega que uma escolta disparara dous tiros em José de Mattos e José de Brito, no lugar de Villa Chã. Ora veja como são as cousas! E a nós informam-nos que o fogo que houve entre a escolta e aquelles assassinos, foi o estarem todos de patuscada n'um lagar!

Olhe collega, quem tem sido os perseguidos ha mais de 20 annos, são os habitantes pacificos da Beira; pois que os assassinos, tem passado e passam vida regalada.

Em quanto ás auctoridades locaes se negar a força indispensavel para se fazerem respeitar e poderem perseguir seriamente os criminosos; em quanto o governo não mostrar um verdadeiro empenho em castigar aquella sucia de sicarios—não tenha receio de ver perseguida como devia ser tão honrada gente.

Por interesse mesmo do collega, pedimos-lhe que tome conta nos individuos que lhe mandam as noticias da Beira. Pode ser que nos enganemos, mas parece-nos que os taes informadores são os proprios assassinos!...

Sirva-lhe de governo, que quando os assassinos lhe escreverem queixando-se de qualquer auctoridade, é porque ella cumpre com os seus deveres. Elles gritam contra o Administrador do concelho de Taboa: logo é porque elle lhes não agrada; mas por isso mesmo agrada ás pessoas de bem.

CORREIO D'HOJE.

Do nosso correspondente particular.

Lisboa 26 de Janeiro de 1857.

Naufragou hontem á entrada da barra, um navio Bremez, que vinha de New-York em vinte dias, com farinha, trigo e aduella a entregar ao *novo conselheiro* Silva Reis, na qualidade de agente commercial do Conde do Bolhão. Salvou-se a tripulação composta de 17 pessoas, e vae-se salvando parte da carga em favor do seguro.

Entrou hoje o vapor D. Pedro 2.° da companhia Luso-Brazileira. Dava já algum cuidado.

Chegou no sabbado o Manoel Passos, e hontem foi visitado por muitos dos seus amigos. Está melhor de saude, e naturalmente irá hoje á camara.

Prepara-se uma grande ovação para esta noite em S. Carlos em honra do Nery Baraldi. Como não gosto de apertos reservo-me para ouvir e ler a descripção—e na quarta feira farei diligencia para ir assistir á segunda recita da Lucrecia.

Confirmo o que escrevi no dia 23. Até então os deputados legitimistas estavam resolvidos a não ir á camara no dia do juramento—se tomaram outro accordo foi por obediencia ás determinações do *Synedrio* director do partido.

Continuo quasi impossibilitado de escrever, como hontem lhe disse que estava.

ANNUNCIOS.

1 No dia 3 de Fevereiro, pelas dez horas da manhã, á porta do meritissimo doutor Juiz de Direito desta comarca, se hão de vender os bens em que se fez penhora, a D. Isabel Lucinda da Silveira Tavares, viuva de Leonel Tavares Cabral, e seu filho do mesmo nome, sitos na Torre de Alcancer, por execução que a estes move a Fazenda Nacional, por multa de que é escrivão Manoel Antonio Pimentel.

2 NOVO DICCIONARIO DA LINGUA PORTUGUEZA, por Eduardo de Faria —3.ª edicção.

Acha-se publicado o caderno n.° 74, com o qual finda o 1.° volume. O 2.° volume continua a ser publicado com toda a regularidade.

Todas as listas com assignaturas, ordens ou lettras de pagamento e correspondencia, devem ser dirigidas francas de porte, ao edictor da 3.ª edição do Novo Diccionario da Lingua Portugueza, por Eduardo de Faria—Rua dos Calafates, n.° 3, 1.° andar, Lisboa.

3 Pelo presente aviso declaram os verdadeiros festeiros de S. Sebastião Martyr, que se venera aos arcos de Santa Anna, que constando-lhes haver no domingo 1.° de Fevereiro fucturo uma festa de voluntarios com as esmolas que os mesmos tiraram pelos devotos Conimbricenses; tambem os mesmos verdadeiros festeiros, vão por este meio declarar ao respeitavel publico, que não são encorporados na presente festa; mas sim que tem deliberado festejar S. Sebastião em acção de graças por ter sido o nosso defensor, o que elles annunciarão por este meio, para conhecimento de todos os devotos do mesmo Santo Martyr.

4 Francisco Amado de Mello Ramalho, convida a todos os pretendentes ao arrendamento da sua casa, a que se reunam no dia 28 do corrente em Formozelha, pelas 10 horas da manhã, para ahi se tratar definitivamente este contracto.

MONTE-PIO CONIMBRICENSE.

5 A Mesa da Assembleia Geral, faz publico, que se acham patentes aos socios que quizerem examinar as contas da Direcção do semestre findo em Dezembro do anno passado, isto pelo espaço de 8 dias que findam no 1.° de Fevereiro proximo.

Os livros e mais papeis pertencentes ás mesmas contas, podem examinar-se em casa do sr. Francisco Duarte Ferreira Junior, Secretario da Direcção.

Coimbra 25 de Janeiro de 1857.

O Secretario da Assembleia Geral,
José Antonio do Espirito Santo.

ASYLO DA INFANCIA.

6 No domingo 1.° de Fevereiro, hade haver o Bazar em beneficio do Asylo da Infancia desvalida desta cidade.

7 Volta novamente á praça no dia primeiro de Fevereiro proximo, na cidade de Vizeu, o contracto da conducção das malas do Correio, entre aquella cidade e a Mealhada, com as condicções, que já foram annunciadas.

As pessoas a quem convier o dito contracto, compareceráo por si ou por seus procuradores na Administração Central do Correio de Vizeu, no supradito dia.

Administração Central do Correio de Coimbra 25 de Janeiro de 1857.

O Administrador,
Antonio Lopes de Sá Esteves.

8 No dia 3 do proximo mez de Fevereiro, pelas 10 horas da manhã, á porta do meritissimo Juiz de Direito desta comarca, se hade arrendar em hasta publica pelo tempo de um anno, a quem maior preço offerecer, uma Quinta chamada a Carrasqueira, com terra de pão, vinha, oliveiras, arvóres de fructo, casas e lagar, isto por execução que João Balthazar Pereira, Braga Junior & Primos, e José Antonio Lopes de Castro, movem a Joaquim Maria da Paixão e sua mulher, desta mesma cidade, pelo cartorio do escrivão Victor Madail d'Abreu.

9 Pelo Juizo de Direito desta comarca e cartorio de João Botto Cavalleiro Lobo d'Abreu correm editos de 60 dias, em que é chamado José Eduardo, desta cidade, filho de João Gaspar Coelho, já fallecido, os quaes lhe foram assignados na audiencia do dia 26 do corrente mez, para depois d'elles ver offerecer um libello sobre direitos dominicaes, e reunião e confrontação de prazo, que lhe move o Exm.° Sr. Antonio Augusto de Mello Castro e Abreu, da cidade de Vizeu, contra o dito ausente, e seus irmãos e mãe, por si e como tutora dos menores, com a pena de ser lançado.

Coimbra 26 de Janeiro de 1857.

O Procurador,
Nuno José da Silva.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 315 — SABBADO 31 DE JANEIRO — 4.° ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 30 DE JANEIRO

Telegraphia electrica.

Um cavalheiro nosso amigo, residente em Lisboa, nos dirigiu no sabbado 24 do corrente, uma participação telegraphica, communicando-nos que o *Diario do Governo* d'aquelle dia trazia a exoneração do sr. José Jorge, e a nomeação interina do sr. Julio e Sá da Bandeira para as pastas da Fazenda e da Guerra, participando-nos ao mesmo tempo a nomeação do presidente e vice-presidente da Camara.

Querem os nossos leitores saber quando esta participação nos foi communicada? No dia 26 ás 11 horas da manhã, já quando o *Diario do Governo* tinha chegado no dia antecedente com a mesma noticia, vindo pela mala posta, que desta vez foi mais ligeira do que o telegrapho electrico!

Vejam os nossos leitores como estão montados neste paiz os differentes ramos da nossa administração. Este facto não pode ser attribuido senão, ou á extrema incuria dos empregados dos telegraphos, o que não queremos acreditar, porque não é possivel que durante dois dias não houvessem dois minutos para passar uma participação destas; ou como é mais natural; ao abuso de ordens do governo ou das suas auctoridades, que de proposito demoraram a participação, para não chegar convenientemente ao seu destino.

Não illudam os cidadãos. Os telegraphos já trabalham ha uns poucos de mezes, e n'outro qualquer paiz onde não houvesse um systema de desgoverno e desmazelo como neste, teria logo sido publicado com a abertura dos telegraphos um regulamento que definisse os direitos do cidadão a este respeito, e a quantia com que cada um deve contribuir para as despezas publicas por qualquer participação.

E não reputem isto de grande difficuldade, porque ahi estão os regulamentos francezes, que podiam servir de norma a este trabalho: não se faz nada, porque o ministerio não quer, porque é incapaz de todo o trabalho proficuo a esta terra, e porque ao mesmo tempo que apregoam as economias, são os proprios que desbaratam os dinheiros publicos, que podiam ter aproveitado, se se tivesse publicado o regulamento do telegrapho.

Esperamos que ao menos não negarão o facto, porque temos o documento na mão, e que algum dos deputados que não deverem a sua candidatura ao chapeu do sr. Julio, interpelle o ministerio sobre as causas da demora deste regulamento, cuja falta tanto prejudica o publico como os interesses da Fazenda.

CORTES.

A sessão do dia 26 da Camara dos Deputados foi uma d'aquellas que mais revelou as tendencias, filhas da origem peccaminosa daquella Camara.

Como se não bastara a absolvição papal que os deputados lançaram uns aos outros, nas nullidades insanaveis do processo, na interferencia directa do governo, e nas circulares aos parochos; a Camara para mostrar em tudo os defeitos da sua origem, approvou a eleição do sr. Frederico Leal, deputado do governo pela ilha da Madeira, delegado do procurador regio na mesma ilha, e votado por metade dos eleitores sujeitos á sua jurisdição.

Para bem se apreciar a injustiça deste procedimento, cumpre ter em vista o artigo 13, n.° 6, do decreto eleitoral de 30 de Agosto de 1852, que diz assim:—« E' incompativel o lugar de deputado com os lugares de procurador regio perante as Relações, seus respectivos ajudantes, delegados e subdelegados.»

O sr. Frederico Leal, natural da Madeira, exercia alli o lugar de delegado ha annos, e havia sido transferido d'uma das comarcas para a outra comarca na qualidade de delegado, mas S. Ex.ª que se queria aproveitar da influencia já adquirida pelas funcções de delegado, que tinha exercido, e da importancia que devia ter na comarca nova para onde havia sido transferido, tendo obtido o beneplacito do sr. Julio, propoz-se deputado, e poz-se á capa, sem tomar posse do lugar para que fôra despachado, nem apresentar formalmente a sua renuncia, querendo assim jogar com um pau de dois bicos, dirigindo as cousas de modo que quando não sahisse deputado não perdesse o lugar.

Quiz a sorte que pela primeira vez triumphasse naquella terra a facção *Juliana*, sahindo eleito deputado o sr. Frederico Leal, votado pelas duas comarcas, uma d'onde acabava de ser delegado, e a outra para onde era transferido.

Quem diria que á vista dos termos claros e expressos do artigo que acabamos de citar, e especialmente na presença do artigo 12, que diz que não podem ser votados para deputados *os Juizes de Direito de primeira instancia e os delegados do procurador regio nas suas comarcas*, que havia de haver uma Camara que contra a expressa letra e espirito da lei, admittisse para deputado um candidato com os votos da sua propria comarca?

Era ou não delegado do procurador regio o sr. Frederico Leal, na comarca para onde fôra transferido? Que acto publico de renuncia expressa practicou logo o sr. Frederico Leal, pelo qual mostrasse que não aceitava o lugar de delegado? E como se pode isso juridicamente suppor, naquelle que já era delegado por sua solicitação, e em que o governo não alterou em nada a sua posição, aceita e adquirida?

Conseguintemente a lettra da lei excluia expressamente o sr. Frederico Leal, e muito mais ainda o seu espirito, que foi afastar do lugar de deputado os candidatos que sómente adquirissem os votos á custa da influencia do seu emprego, o que aqui se verificava em larga escala, porque a transferencia veiu tão a proposito na epocha da eleição, que o sr. Leal ganhou á custa do seu emprego a influencia nas duas unicas comarcas que existem na Madeira.

A circunstancia allegada de não ter tomado posse, não importa a renuncia, porque todos os dias se está observando que os empregados depois do trabalho de adquirirem o lugar, como que tratam de descançar das suas fadigas, de arranjar primeiro os seus negocios domesticos, para depois se dedicarem ao serviço publico que solicitaram.

Essa posse só lhe podia servir para lhe não contarem o vencimento antes della, mas nunca para os effeitos civis e politicos, porque o sr. Leal era delegado pelo facto da nomeação, e estava por isso mesmo comprehendido no espirito e lettra das citadas leis.

Apesar de tudo lá foi considerado deputado o sr. Leal, pela grande maioria de 3 votos, o que prova ao mesmo tempo, não só a injustiça d'uma tal decisão, mas a pouca força do governo em fazer triumphar o seu candidato com tão escassa maioria.

Como pode esta camara merecer conceito ao paiz, e dar força aos seus actos, se ella é a primeira que principia a revoltar-se contra as leis da sua organisação, e a ludribrial-as por um modo tão irregular e injusto?!

Outro facto notavel que teve lugar na Camara, consiste na cerebrina proposta do sr. Antonino José Rodrigues Vidal.

O sr. Barão das Lages havia feito uma proposta para que a Camara adoptasse o systema das secções, que já algumas vezes tinha sido ensaiado.

Ha dois systemas sobre a organisação das commissões, para regular os trabalhos da Camara. ou nomear a Camara as mesmas commissões por escrutinio, ou dividir a Camara em fracções, e cada uma destas escolher um membro para compor a commissão que hade examinar o projecto de lei que se lhe offerece. Ambos estes systemas tem lados vantajosos, e tem tambem seus inconvenientes; mas são os unicos modos racionaes que ha conhecidos para chegar ao exame dos projectos.

Ha muitos dias que estavamos admirados de não ver figurar em scena o sr. Antonino José Rodrigues Vidal com as suas costumadas scentricidades, e pasmavamos como um homem d'um saber tão profundo, que descobrira os *canaes d'agua dormente para a navegação de Coimbra á Figueira*, e que inventara a grande medida policial *d'obrigar os cidadãos a pôr luzes á janella, quando de noute houvesse desordens na rua*, se tinha imposto um silencio tão prejudicial á causa publica, occultando na Camara as suas importantes locubrações.

Felizmente damos os parabens ao circulo da Figueira, por ter emfim fallado a burra de Balaam! Fallou o sr. Antonino, e não foi para apresentar algum projecto notavel sobre a barra da Figueira, porque isso fica reservado para melhor occasião; mas sim para propor uma reforma sobre a organisação das commissões, em que S. Ex.ª quer que os deputados se inscrevam voluntariamente em uma, duas, ou mais commissões. De modo que até agora era a Camara que escolhia as capacidades, segundo a natureza dos negocios que se iam tratar: hoje pelo projecto do sr. Antonino, quer elle que o deputado se declare por si mesmo capaz de ir desempenhar as funcções importantes que se agitam nas differentes commissões!

O que aqui falta na modestia, pode ser supprido pela facilidade com que os charlatães e ignorantes se poderão offerecer para as commissões, em quanto os homens que tem a consciencia de si mesmo, ficariam silenciosos, abandonando o seu lugar ao desvario e á ambição.

O que porem não remediou totalmente o projecto do sr. Antonino, foi a hypothese de se offerecerem muitos deputados para qualquer commissão. Uma grande ou a maior parte da Camara é composta de bachareis, que se julgariam aptos para a commissão de legislação, pela inscripção voluntaria: ora como arranjaria o sr. Antonino no meio de ambições tão desvairadas uma

commissão em que toda a gente quizesse concorrer para ella, e o caso em que, como era mais natural, ninguem se offerecesse ?

A Camara á vista deste parto ingente deu-lhe ainda as honras de o admittir á discussão, e decidiu que esta com as outras propostas fossem remettidas a uma commissão para dar o seu parecer sobre o regimento e as differentes propostas, sendo provavel que a commissão sepultando no seu archivo a exquisita lembrança do sr. Antonino, lhe poupe o desgosto da regeição completa do primeiro parto da sua escandecida imaginação

A sessão do dia 27 foi toda empregada na eleição das commissões de fazenda e de legislação, e nellas nada ha a notar senão a minoria em que ficou o sr. Ferrer na commissão de legislação, sendo o ultimo menos votado, apezar de ser candidato ministerial; e o triumpho que obteve o sr. Casal Ribeiro, entrando na commissão de fazenda, contra a vontade do ministerio e dos progressistas historicos.

O mesmo teve lugar na sessão do dia 28, que foi tambem occupada na eleição das commissões de administração publica e de instrucção publica.

Antes da ordem do dia foi remettido ao governo um requerimento do sr. Casal Ribeiro, a pedir a copia do requerimento em que o sr. Prost pediu ao governo que fosse approvado o contracto da cessão da companhia *União Commercial*, solicitando diversas modificações nos estatutos da companhia; copia do parecer do ajudante do procurador geral da corôa, junto do ministerio das obras publicas, sobre o pedido acima referido; e finalmente a copia dos estatutos da companhia do *Credito Movel* portuguez, approvados pelo decreto de 7 de Dezembro de 1856.

Já se vê que todos estes documentos servem a pôr a limpo o miseravel, desgraçado e illegal procedimento do ministro das obras publicas a este respeito.

Não concluiremos esta parte do nosso noticiario, sem darmos conta do bem elaborado parecer que apresentou a primeira commissão de verificação de poderes, regeitando a proposta do sr. Pereira da Cunha sobre a alteração do juramento politico. Conhece-se á primeira vista que aquelle parecer é obra genuina do nosso illustrado collega e bom amigo Antonio Rodrigues Sampaio.

As commissões a que acima nos referimos são compostas dos seguintes srs:

Fazenda—Carlos Bento, Avila, Barão d'Almeirim, Xavier da Silva, Manoel Passos, Faustino da Gama, Honorato Ferreira, José Passos, José Jorge Loureiro, Fontes Pereira de Mello, e Casal Ribeiro.

Legislação—Vellez Caldeira, Seabra, Visconde de Porto Carrero, Mello e Carvalho, Balthasar de Campos, Mello Soares, Oliveira Baptista, Gaspar Pereira da Silva, Alves de Sá, Nogueira Soares, e Ferrer.

Administração publica—Rodrigues Sampaio, Silvestre Ribeiro, Rebello Carvalho, Bernardo de Serpa, Sant'Anna e Vasconcellos, Rodrigues Cordeiro, Pessanha, e Nogueira Soares.

Instrucção publica—Rebello da Silva, Fernandes Thomaz, Ferrer, Antonio de Serpa, Seabra, Thomaz de Carvalho, Paes de Figueiredo, Teixeira de Queiroz, e José Maria d'Abreu.

Do nosso correspondente particular.

Lisboa 29 de Janeiro de 1857.

Tudo quanto ha de importante no mundo politico consta hoje dos jornaes. O protesto dos miguelistas distribuido hontem na camara não lho mando, porque o hade ter lido na *Nação*, e quando o não tivesse alli encontrava-o nas folhas liberaes.

O parecer da commissão de verificação de poderes relativo ao juramento transcreve-o hoje o *Diario do Governo*. E' feito pelo Sampaio—é obra d'um regenerador—não pertence aos historicos. O Sampaio triumpha todos os dias, e cada vez os seus emulos se convencem mais, de que é elle uma das melhores cabeças politicas que possue este paiz—tenho-o ouvido confessar a elles talvez com muito pesar, porem confessam-o. Leia o artigo de hoje analysando o protesto—leia todos os artigos desde a assumpção dos historicos ao poder—e leia no *Diario da Camara* os discursos que lá tem proferido este anno, e diga-me quem é que lhe põe o pé adiante nas questões em que elle entra ?

Se eu acreditasse em boatos, e nos muitos boatos que todos os dias se espalham, teria occasião em que me faltasse o tempo e o papel. Hontem foi dia de boatos, mas eu não os acredito. Os homens tem grande amor ás pastas para se darem por sentidos de cousas que outros interpretrariam de signal de prevenção para marcharem apenas um certo navio a vapor entre no Tejo.

Eu acredito que o ministerio está segurissimo, e que ainda hade transpor a ceração da velha porque assim o affirma o chefe e director da maioria.

O Elias principiou hontem a ser torturado na camara dos Pares; e como na mesma camara principia a discutir-se a resposta ao discurso da corôa na proxima terça feira, é lá que principia o fogo em atiradores.

Continua o frio a ser causa de eu parecer mandrião, pelo menos quando lhe escrevo.

A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

IV

O atrazo em que se acha a impressão das contas municipaes, que a Camara resolveu publicar, força-me a addiar a defeza que prometti sobre este objecto de tanta importancia A publicação destas contas e dos orçamentos respectivos facilita-me a defeza da gerencia municipal; e os leitores obterão a melhor base para o seu julgamento.

Em quanto não se conclue aquella impressão, que pouco deve demorar-se, irei fallando d'outros objectos; e hoje terei de occupar-me d'um artigo deste jornal, publicado a 27 do corrente. Não vejo neste artigo o caracter de aggressão ou censura, e só vejo advertencias e considerações que o seu auctor julgou deverem ser aproveitadas pela Camara. A minha resposta limita-se tambem a dar explicações ou a ministrar esclarecimentos.

A Camara suspendeu a illuminação a azeite no dia 31 de Dezembro passado, porque não tendo a esse tempo senão 35 candieiros desta ordem, e vendo o adiantamento que levava a canalisação do gaz, achou que os inconvenientes da falta de uma illuminação tão má, em tão poucas ruas e por tão pouco tempo, não eram compensados com a conservação do serviço da illuminação a azeite, cuja fiscalisação era bem difficil; e com o prejuiso que se estava soffrendo todas as noutes em candieiros quebrados á pedrada, por pessoas que não os podiam já tolerar a par da illuminação a gaz.

Não digo que não possa redarguir-se ás razões em que se fundou a Camara; mas se foi inconveniente a sua resolução, dentro em pouco teremos remediados os seus effeitos, porque a canalisação do gaz está quasi concluida.

Falla-se, no mesmo artigo, da insufficiencia dos rendimentos municipaes; e pergunta-se á Camara porque não vota meios de receita, preferindo o auctor do artigo os impostos directos, a par da contribuição predial.

A Camara reconheceu logo no principio da sua gerencia que a receita municipal não podia satisfazer aos encargos e melhoramentos materiaes do municipio; e tratou de crear novas receitas.

Propoz o imposto d'um real em cada quartilho de vinho consumido no concelho, que orçado pelo rendimento d'outro real do antigo imposto, deve produzir um acrescimo de receita de 3:000$ rs. por anno; e este imposto foi approvado pelo Conselho de Districto, por accordão de 26 de Junho de 1856.

Tornou extensivo a todo o concelho o antigo imposto de 10 rs. em cada alqueire de sal, que se limitava ao consumo na cidade; e esta ampliação da postura, que foi approvada em sessões de 9 e 16 de Dezembro de 1856 do Conselho de Districto, com quanto não tenha boa base para o seu orçamento, não poderá comtudo calcular-se em menos de 200$000 rs.

Propoz, e acha-se pendente da approvação do Conselho de Districto, um real em cada arratel de carne consumida no concelho; e este imposto calculado pelo rendimento do outro real do imposto antigo, deve dar de receita 1:200$000 rs.

Tem pois esta Camara promovido um augmento da receita na importancia de 4:400$000 rs.

Este acrescimo de receita poderia considerar-se uma insignificancia no rendimento d'uma Camara como a de Lisboa, e ainda mesmo como a do Porto; mas, sabendo-se que o rendimento da Camara de Coimbra no anno findo em Junho de 1856 não passou de 8:559$626, hade confessar-se que o augmento de receita promovido por esta Camara é d'alguma importancia.

Por outro lado a historia do municipio de Coimbra não nos aponta nenhuma outra Camara que tenha votado tanta receita como a Camara actual.

Nos rendimentos municipaes avulta o imposto dos carros estabelecido por uma Provisão de 2 d'Abril de 1802, que está rendendo 610$600 rs.

O imposto de um real em cada quartilho de vinho e em cada arratel de carne, estabelecido em virtude da Lei de 4 de Fevereiro de 1836, em sessão de 9 de Maio de 1836, está rendendo actualmente 4:500$000 rs.

E o imposto de 10 rs. em cada alqueire de sal, 20 rs. em cada alqueire de azeite, e 50 rs. em cada almude de aguardente ou jeropiga, adoptado em 1843, cujo rendimento anda por 1:045$495 rs.

Vê-se, desta noticia, que só a Camara de 1836 é que promoveu uma receita quasi igual á que tem promovido a Camara actual; e que as Camaras de ha 20 annos a esta parte nunca mais promoveram nenhuma receita de tanto vulto.

Concordo que tudo isto é muito pouco, e a Camara ainda não perdeu a esperança de propor mais algum augmento na sua receita; mas o que tem feito já me parece bastante para que a sua gerencia não deva ser o alvo das censuras que se lhe tem dirigido a este respeito, em differentes jornaes.

Na creação destes impostos, ou antes, no augmento e ampliação dos impostos antigos, adoptou a Camara o systema de contribuições indirectas, de preferencia ao de contribuições directas, contra a opinião do auctor do artigo a que me refiro.

Nos tratados de economia politica vejo eu muito boas razões para poder sustentar-se cada um dos dois systemas de preferencia ao outro; e em these, talvez o systema de contribuições directas seja o mais razoavel. Deixarei essa questão aos homens competentes na materia; e só direi as razões em que se fundou a Camara para adoptar o systema de contribuições indirectas, no imposto de que tratamos.

1.º A igualdade na distribuição da quota tributaria pela repartição da contribuição predial, está muito longe de poder realisar-se no concelho de Coimbra. As matrizes estão muito imperfeitas; e os seus defeitos hão de continuar em quanto não chegarmos a possuir um cadastro regular. Com uma base tão desigual não podia deixar de haver desigualdade a favor dos mais ricos, na distribuição do imposto municipal pelo systema de contribuições directas.

2.º Lançando-se o tributo municipal a par da decima predial, excluida a industrial, pesaria o tributo quasi todo sobre os contribuintes das freguezias ruraes, que de certo não receberiam tanto beneficio deste tributo como os habitantes da cidade; e se a decima industrial fosse tambem tributada, não haveria razão plausivel que fizesse excluir a decima dos empregados publicos. Sendo assim, se a Camara lançasse 20 por cento, por exemplo sobre a decima, que diria o empregado, que tivesse 800$000 rs. de ordenado, quando lhe pedissem 32$000 rs. de contribuição municipal ? E era assim, porque 800$000 rs. pagam actualmente de decima 160$000 rs., que, a 20 por cento, deviam contribuir com 32$000 rs.

3.º O augmento do real no vinho e carne, proposto pela Camara, não podia trazer comsigo o odioso da novidade, que é sempre de consideração em materia de tributos, porque se limitou a elevar a dois reaes o imposto d'um real que havia já; e a desigualdade que ha na distribuição deste imposto é toda contra a classe mais abastada, por ser a que faz maior consumo destes dois generos.

4.º A postura, que tornou extensivo a todo o concelho o imposto do sal, que era limitado ao consumo da cidade, acabou com uma desigualdade tributaria que nenhuma razão poderia justificar.

5.º A arrecadação do novo imposto sobre o consumo do vinho e da carne, faz-se com uma facilidade extrema, e sem acrescimo de despezas; e o proprio imposto sobre o consumo do sal pouco augmenta a despeza, que até aqui se fazia com a administração do tributo antigo.

E' possivel que a Camara não escolhesse o melhor meio de augmentar os rendimentos municipaes; mas pelo menos hade conceder-se bastante peso ás razões em que fundou a sua escolha.

Antonio Augusto da Costa Simões.

A pedido transcrevemos do *Nacional* de 27 do corrente a seguinte correspondencia:

O LEÃO TORNADO SENDEIRO.

O que, sendo jumento, se
reputa gamo, quando quizer
saltar conhecerá a differença.

Sr. redactor.—Se o sr. José d'Oliveira Guimarães entende tão bem a lingua portugueza, que se animou a chamar *facecias* as fortes censuras, com que o fustigamos nos n.os 271 e 287 do seu muito acreditado jornal, pelas falsas e dolorosas accusações que não teve pejo de publicar pela imprensa, com o fim bem manifesto d'utilisar em sua agiotagem, é forçoso que nós, cujas intenções são de lhe fazer calar no animo algumas ideas de decencia, por honra da imprensa, e da moral publica, mudemos d'estylo, para vêr se assim nos chega a comprehender.

A persuasão, em que estamos, de que uma cousa é verdadeira, não equivale á positiva convicção. Tambem não é bastante a probabilidade sem demonstração actual, ou prova. As opiniões da multidão são de continuo vacilantes, e de ordinario falsas, porque são formadas á pressa, sem o devido exame. Parece que por fatalidade ha no genero humano uma decidida e infeliz propensão para se deixar reger por preoccupações, e para fugir á tranquilla e desapaixonada investigação da verdade: a historia de todos os tempos o comprova sobejamente.

Homens de caracter franco são geralmente inclinados a formarem boa opinião das pessoas de quem não sabem acções más; rectos pelo seu porte, difficilmente fazem mau juiso do proximo, e só á força de repetidos exemplos e dolorosas experiencias das traições e ingratidões do mundo se precatam e reservam a sua confiança, e as suas confidencias são sempre prudentes e generosas.

Homens de principios relaxados não duvidam calcar os mais sagrados deveres, enganando o cauteloso e circumspecto, se lhes apparece opportunidade, mas desejam sempre manter-se na boa opinião d'aquelles, que os tratam lisamente, e como se não suspeitassem mal.

Ainda no caso de nos ser impossivel fazer boa opinião d'alguns dos nossos semelhantes, é sempre conveniente, e até certo ponto justo, não declarar os nossos sentimentos offensivos do credito alheio, salva occasião urgente, em que periguem interesses de terceiro, *innocente e perseguido*.

A reputação é uma joia, que, perdida uma vez, raro se recupera.

Ora quando mesmo nós ignorassemos o interesse mesquinho, que movia o sr. José d'Oliveira Guimarães a escrever verrinas contra um magistrado, ainda assim lhe pediriamos documentos comprovativos, para não cahirmos n'uma convicção erronea, que podia ser a sentença de morte da reputação d'um homem publico.

Para fazer esta exigencia, aliás justa, não era precisa outra habilitação mais do que pertencermos a esse publico, em nome de quem se arrojam a mentir, e o incognito mostra ter folego vivo, porque escreve.

O sr José d'Oliveira Guimarães é que tinha stricta obrigação de documentar as suas violentas arguições, antes mesmo de lh'o exigirem. Não o fez nem o fará, porque as calumnias não se provam, e, felizmente para o arguido, optou com consciencia ou sem ella por se declarar ao publico, de quem se inculca procurador,—interessado na deshonra do accusado; reu de todas as fraudes e vilêsas apontadas, que se não atreveu a contestar: fraco, ignorante, e destituido até do senso commum.

Se alguem houver, que nos queira chamar exagerados, leia no n.º 306 do *Conimbricense* de 30 de Dezembro passado, a ultima correspondencia do sr. Oliveira Guimarães, e depois se convencerá da frouxidão dos nossos commentos.

Diz elle:

« Eu não tenho accusado, nem accuso o sr.
« Marreca por elle ter proferido uma sentença
« na causa, EM QUE SOU INTERESSADO; ac-
« cuso-o sim pelas indecencias, e manejos que
« elle praticou para que se não produzissem to-
« dos os meios legaes de prova por parte dos
« auctores: accuso-o sendo apenas o ecco da opi-
« nião publica.»

Que santo zelo pela boa ordem e administração do concelho de Figueiró dos Vinhos!... Quem o não conhecer que o compre...

Manejos e indecencias! Oh sr. Oliveira! tanto cynismo causa vomitos. Olhe que nós provamos-lhe com documentos publicos tudo quanto temos dito, e não precisamos ser muito rogados para isso.

Indecencias, manejos torpes e até insultos foram as principaes vias de prova, que sempre se procuraram por parte dos auctores, que o sr. José d'Oliveira Guimarães representa. Bem sabemos que na prova é onde lhe doe. Se o sr. Oliveira podesse cegar a todos e fazer prova a dedo, de certo que cahiam os taes contos de reis tantas vezes sonhados. Tenha paciencia, n'outra os ganhará.

Ecco da opinião publica!! isto passa a ser muito caricato. O sr. Oliveira faz favor de nos dizer se sabe o que é opinião publica? talvez nos responda que é o monopolio de causas perdidas!...

Que importa ao sr. Oliveira qual é a firma desacreditada, que defende o sr. Marreca? O sr. Oliveira não sabe que a respeito de firmas desacreditadas, que procuravam conviver com o sr. Marreca por occasião da causa em questão, tinhamos muito que conversar? Pois será preciso que appareça um novo desacreditado para que o sr. Oliveira prove o descredito do primeiro? Dar-se-ha caso que o sr. Oliveira queira tambem negociar com o descredito da humanidade? Não comprehende que é negocio muito arriscado? Não sabe que é muito facil dizer mal sem conhecimento do que se diz, mas alguma cousa difficil a prova? E não sabe tambem que a reputação do homem não é fazenda avariada, que se desprese por não ter venda?

Não sabe, não! O que nós lamentamos é que lhe tirassem o covado das unhas, para o metterem n'estes assados, em que as armas do raciocinio são indispensaveis e onde se dispensa bellamente a regra de tres, em que elle talvez podesse dizer alguma coisa, assim como lamentamos que haja bachareis formadas em direito, para o fazerem torto, que aconselhem estas miserias.

Nada documentou, e por conseguinte nada provou o sr. José d'Oliveira Guimarães das muitas e audazes arguições, que teve a desfaçatez de propalar.

O sr. Antonio José Barbosa Pereira Couceiro Marreca ficou purgado do seu mais leve defeito, porque teve a honra de merecer o desagrado do maior, e mais vil calumniador do universo; e o incognito foi, como prometteu, muito verdadeiro e desinteressado, e sem precisão d'exibir outros documentos alem do formidavel, bem publico, e terminante, que o sr. Oliveira forneceu no *Conimbricense* citado.

O sr. ministro da justiça, que é chamado a isto por excesso de toleima do sr. Oliveira (sem fructo) sabe bem como se regula, premeia, ou castiga a vida civil do magistrado. Se lá tem, como dizem, documentos, que o illucidem, por elles, e pela lei se guiará, e não serão por certo os latidos d'um rafeiro que o determinarão a proceder.

O contumaz cynismo, com que de novo se apparece a conspurcar a imprensa com asserções gratuitas, é tão revoltante, revela um animo tão eivado de maldade, que quasi nos fazia perder o desejo de ter com elles piedade pela sua solemne derrota, e o de nos rirmos um pouco da debilidade formal, com que o sr. José d'Oliveira se tornou sendeiro, tendo-se inculcado Leão.

Façam exame de consciencia, tenham juizo, mudem de vida, e peçam a Deus que lhes perdoe pela sua infinita bondade.

Nós concluimos com as palavras do Divino Mestre « *Pater, dimitte illis.* »

Figueiró dos Vinhos 3 de Janeiro de 1857.

NOTICIAS DIVERSAS.

Novo talho.— Alem do talho de vacca que a Camara Municipal tinha mandado abrir por sua conta na Praça, mandou hoje abrir mais outro na rua do Rego d'Agua, proximo da Feira. Em ambos os talhos se vende carne da perna e alcatra a 70 rs., e o resto a 65 rs.

Asfixia.—Hontem foram encontrados asfixiados dois estudantes, moradores na rua dos Militares, em resultado de terem um fogareiro aceso no seu quarto, com a porta fechada.

O sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues poude ainda depois de muitos esforços restituir á vida os dois mancebos, um dos quaes custou muito a adquirir os sentidos.

Bazar.—Como temos annunciado, haverá ámanhã o bazar de prendas em beneficio do Asylo da infancia desvalida desta cidade.

Theatro Boa-União— Por circunstancias que occorreram, não poude representar-se na quarta feira no theatro da Graça, o espectaculo que annunciamos no ultimo numero.

A sociedade dirigida pelo sr. Soares Franco soube vencer todos os embaraços, e conseguiu que houvesse recita nesse mesmo dia, variando o programma.

Representaram-se as comedias—*Quem torto nasce tarde ou nunca s'endireita*, e *Mariquinhas a leiteira;* e as scenas comicas—*Um tyrannete*, e *Os dois primos*.

Não obstante as difficuldades com que tiveram a lutar, bastando dizer que a primeira comedia foi ensaiada pela unica vez na noute da vespera, os actores foram cobertos de applausos.

Havia alguns receios de que muitos expectadores fossem alli promover desordens; mas tudo correu exactamente ao contrario do que se esperava. Podemos dizer com franqueza que nunca houve recita no theatro da Graça, em que os espectadores estivessem mais tranquillos e em que tudo corresse com mais regularidade.

Monte-Pio Conimbricense.— A'manhã reune-se a Assemblea Geral do Monte-Pio Conimbricense, para proceder á nova eleição da commissão de revisão de contas.

Caridade.— Um cavalheiro residente nesta cidade, deu hontem uma esmola para o desgraçado José Baptista, da rua da Gala, que tentou suicidar-se. Sentimos muito que a modestia daquelle generoso cavalheiro o leve a prohibir-nos o publicar o seu nome.

Ha dias um academico, passando pela rua da Gala, entregou á mulher do referido José Baptista uma esmola tambem avultada.

Os parochos do concelho de Penacova — Um nosso correspondente da Beira, deu conta ha dias no nosso jornal da maneira infame como os assassinos da Beira tinham obtido informes da sua *boa* vida e *optimos* costumes, passados pelos regedores, parochos e juizes eleitos da maior parte das freguezias dos concelhos de Oliveira do Hospital, Taboa, Arganil, e Penacova.

Todos sabem que taes attestados, passados a favor de semelhante cafila de preversos, só são obtidos pelo receio que ha das suas costumadas vinganças.

Assim mesmo como este procedimento é um acto de fraqueza, não deve pesar a responsabilidade senão sobre quem fôr de direito. E' por isso que declaramos que somos informados por pessoa competente, que nenhum dos parochos do concelho de Penacova passou attestado a favor dos assassinos. Cahia a censura sobre quem a merecer, mas de certo os parochos daquelle concelho estão isemptos della.

Theatro Academico.— A'manhã hade haver representação no theatro Academico.

A recita será a seguinte:— *João Duram*, comedia em 3 actos; *Os dois artistas*, comedia em 1 acto; e *As scenas contemporaneas*, comedia em 1 acto.

Correspondencia.— Temos em nosso poder uma correspondencia do sr. Capitão Neves, que não publicamos hoje por falta de espaço. Será porem publicada no numero immediato.

Protesto. — Recebemos um protesto dos deputados realistas. A demasiada extensão daquelle documento, e as limitadas dimensões do nosso jornal, impedem-nos que lhe dêmos publicidade. No entanto pequeno é esse inconveniente, attendendo a que aquelle protesto já se acha publicado em muitos jornaes.

Perigo imminente.—Andam a fazer-se de novo umas casas na rua do Coruche, que tem de ambos os lados outras moradas em tal estado, que ameaçam promptamente desabar, logo que lhes tirem as escoras que as seguram.

A Camara Municipal já procedeu á competente vistoria das casas, e fez intimar os donos para apearem quanto antes as frontarias dos referidos predios.

Despacho.— Consta-nos que fôra despachado Bedel da Faculdade de Direito, o Continuo dos Geraes o sr. José Maria Galião.

Mercado de Coimbra no dia 31 de Janeiro— Trigo 1000. Milho branco 540. Dito amarello 530. Feijão vermelho 600. Dito branco 560. Dito rajado 500. Dito frade 420. Centeio 800. Cevada 480. Azeite 1450.

Policia municipal — Joaquim Simões, do Pereiro de Cêa, pagou por 195 ovelhas aprehendidas pelos zeladores a pastar no campo de Coimbra, a 100 rs. por cabeça 19$500 rs.

Bernarda Serralheira, pagou 480 rs. por comprar para revender, antes da hora competente; e Balbina, d'Antuzede, pagou 160 rs., por vender sem expor primeiro o genero á venda.

Theresa de Jesus, do Casal do Gavarno pagou 240 rs., por trabalhar dentro da cidade com o carro no domingo.

Maria José, da rua dos Solas; João Padeiro, morador ao fundo da Couraça dos Apostolos; Antonia Theodora, servente de estudantes, da Couraça de Lisboa, e André José da Costa, da rua Direita, foram todos e cada um multados em 160 rs., por conspurcar a rua.

Eleição de commissões.— Na sessão da Camara dos Deputados de 29 do corrente, elegeram-se as seguintes commissões:

Obras publicas—Azevedo e Cunha, Albino de Figueiredo, Conde de Samodães, Placido, Nogueira Soares, Trindade Sardinha, Mamede, Fontes, e Carlos Bento.

Guerra— Camara Leme, Mello Brayner, Barros e Sá, Cardoso Barata, Cyrillo Machado, José Guedes, Miguel Osorio, Conde de Samodães, e Delorme Colaço.

Marinha — Pegado, Soares Franco, Silvestre Ribeiro, Castro Guedes, Mello Brayner, Azevedo e Cunha, e Camara Leme.

As originalidades do sr. Antonino José Rodrigues Vidal.— O correspondente em Lisboa do *Commercio do Porto*, dando conta da sessão da Camara dos Deputados de 26 do corrente, diz o seguinte:

« Entre as propostas apresentadas para a divisão da assemblea appareceram algumas *originalissimas*, como por exemplo, uma do sr. Antonino Rodrigues Vidal, que queria que as commissões fossem formadas por *inscripção voluntaria*. Perguntaram-lhe, e se ninguem se quizer inscrever? *Então obrigam-se*, respondeu o illustre deputado. *A camara riu-se.*»

Lê-se no *Pobres do Porto*:

Hontem tornou á scena a comedia n'um acto do fallecido auctor dramatico Derramado, intitulada— as Secções — *Foi então que appareceu com toda a força rutilante a eloquencia do Antonino; os dous quadernos d'apontamentos extenderam-se, e o projecto das commissões voluntarias e espontaneas foi o parto de tão longa gestação. O secretario Mamede leu chistosamente esta galante proposta, que produziu a maior hilariedade nos bancos e nas galerias. Era a sobredicta proposta um genero ainda não explorado da galhofamania.* As propostas sobre a ordem ferveram então aos centos e em cachão, a desordem foi a ordem do dia.

Lê-se no *Braz Tisana*:

O ministerio Julio-Loulé, desconjunta-se, o que não me admira, porque a quadra é de naufragios. O José Jorge amuou, e amuou deveras, e largou as pastas da guerra e fazenda. O thio Julio tomou conta desta, naquella o Sá da Bandeira.

São duas orphãs desamparadas; veremos, Mestre, quem a final fica com ellas; já nos pasmatorios circulam nomes, e fallam no Avila, visconde de Podentes, José Passos, visconde de Castro, e Carlos Bento, isto é, para a fazenda, *porque para a guerra, parece que entrará o José de Moraes*, ou o general barão de Villa Cova.

Lê-se no *Rei e Ordem*:

Corre em varios circulos que o Julio Gomes pediu a demissão de ministro, e assegura-se que o resto do gabinete tem as mesmas pretenções. Attribue-se esta crise á desunião que reina na maioria da camara dos deputados.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Molestia grave —Com sincera magoa sabemos que se aggravou o padecimento de S.M. I. a Sr.ª duqueza de Bragança. Ouvimos dizer que a augusta e virtuosa sr.ª fez as suas disposições testamentarias.

Recepção real.—Chegou ultimamente a Lisboa o barão de Canitz, nomeado pelo Rei da Prussia para o cargo de seu representante em Portugal. Hoje ao meio dia teve a honra de ser apresentado no Paço das Necessidades, observando-se todas as formalidades do estylo, que são devidas ao elevado cargo que s. ex.ª vem occupar.

Legação portugueza em Londres.— Pelo paquete sahido hoje para Southampton partiu o sr. Frederico Figaniére, afim de occupar o seu lugar de secretario da missão portugueza em Londres. Diz-se que o sr. Figaniére ficará, como é pratica encarregado da legação, em quanto o sr. conde de Lavradio se achar ausente d'aquella côrte.

Mudança diplomatica.— Consta-nos que o sr. conselheiro Pinto do Soveral, novo ministro de Portugal, junto de S. M. Catholica, deve chegar a Madrid ámanhã 30, devendo logo depois apresentar as suas cartas credenciaes á rainha Isabel II, e encarregar-se da gerencia dos negocios da missão portugueza em Madrid. E' de esperar que o sr. conselheiro Pinto do Soveral gose n'aquella côrte da mesma opinião e conceito de que gosava em Inglaterra, onde por muitos annos exerceu um cargo diplomatico.—O sr. Conde da Azinhaga, irmão do sr. duque de Saldanha, que até agora desempenhava em Hespanha as funcções de ministro, diz-se que vem para Lisboa, e que S. A. a sr.ª infanta D. Isabel Maria lhe reserva um lugar distincto junto da sua augusta pessoa.

Partida—O duque d'Ayram, que de passagem tinha chegado a Lisboa com sua esposa, já partiu na direcção a Cadix. Parece que tenciona visitar Tanger, e outros pontos da Barbaria.

Caçada real —Sua Magestade El-Rei o sr. D. Pedro V, tem resolvido fazer na segunda feira proxima uma caçada na real coutada de Mafra. Parte de madrugada, com seu augusto irmão, o sr. Infante D. Luiz, mas não sabemos quando volta, ainda que nos disseram que a caçada durava tres dias.

Passeio nautico.—S. A. o sr. infante D. Luiz passeiou hoje no Tejo na sua guiga, acompanhado pelo sr. visconde da Carreira e pelo sr. Testa, ajudante do inspector do arsenal. S. A. desembarcou na Pampulha ás quatro horas e meia da tarde.

Esquadra ingleza—Hoje entraram as náos inglezas *Duque de Wellington*, *Collossus* e *Cesar*; e já se achavam no Tejo a *Sans Pareil* e a *Princesa Real*.

O leme da *Sans Pareil* foi para o arsenal da marinha para reparar, porque teve avaria com o tempo que lhe sobreveio.

A fragata *Retribution* saiu hoje para o sul.

A náo *Duque de Wellington* salvou á terra logo que chegou a Belem, correspondeu-lhe a torre.

Lê-se no *Portuguez*:

Recepção.—Foram ante-hontem apresentados a S. M. o sr. D. Pedro V. os dois cavalheiros hespanhoes os srs. Merino, e Soriano, de Madrid, inventores de um novo systema de espingardas, para o qual pretendem privilegio de introducção n'estos reinos.

Parece que este moderno aperfeiçoamento de armas de fogo, tem importantissimas vantagens, reconhecidas já por commissões technicas na Hespanha, França, Prussia, etc.

Estes dois cavalheiros ficaram por extremo lisongeados e agradecidos pela maneira affavel e graciosa com que S. M. os acolheu, dando-lhes aqui mais um testemunho da grande benevolencia e do trato amabilissimo que tanto distingue o soberano de Portugal.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Temos noticias de Cantão, de 19 de Novembro. As forças navaes britannicas tinham feito algumas hostilidades pouco importantes. As forças americanas atacaram os fortes chinezes denominados as Barreiras, por isso que um escaler que levava a bandeira americana foi atacado por um d'esses fortes. Depois d'uma lucta de algumas horas, que reduziu ao silencio o canhão chinez, o commandante das forças americanas dirigiu a Yeh, vice-rei de Cantão, um despacho pedindo satisfações dentro em 24 horas.

As noticias de Macau, de 2 de Dezembro, informam que nessa data tinha-se sabido que a côrte de Pekin tinha condemnado a degolo o vice-rei Yeh por ter defendido mal a cidade de Cantão, na occasião do ataque dos inglezes.

Este facto parecerá demonstrar, que o governo chinez não cederá senão diante de uma demonstração feita no coração do imperio.

ANNUNCIOS.

1 Vende-se um piano de 6 oitavas. Largo da Fornalhinha n.º 9.

2 Quem quizer comprar um piano em bom uso, dirija-se ao sr. Liberio Theotonio Ferreira, assistente ao fundo da rua das Figueirinhas.

BAZAR.

3 Hade haver ámanhã, pelas 11 horas, no edificio do extincto collegio da Pedreira, o bazar de prendas, doce, e outros objectos de curiosidade e gosto, em beneficio do Asylo da Infancia desvalida desta cidade.

4 José da Fonseca e Sousa, de Condeixa, declara e faz publico que nada deve á massa fallida de Francisco Paes Vieira: por isso previne o arrematante das dividas activas da dita massa, que ha annos está de contas saldas, como provará sendo necessario.

5 No dia 17 de Fevereiro, ás 10 horas da manhã, perante o Dr. Juiz de Direito desta cidade, se hão de arrematar os bens penhorados á herença jacente de Maria da Costa, da Crugeira, por execução que lhe move Manoel Simões Torres, do lugar de Taveiro: escrivão Victor.

6 A junta de parochia da freguezia do Amial, ha resolvido dar á empreitada a pintura do forro da igreja, e faz publico sua resolução, para que os artistas que pretenderem a obra, possam concorrer no dia 15 de Fevereiro, proximo, pelo meio dia, á qual hora se deve abrir a praça ás portas da igreja, e ahi poderão ler as instrucções.

7 Vende-se, ou afora-se. um predio rustico, proximo ao Rio Mondego, no lugar de Fontella, concelho da villa da Figueira da Foz, que consta de vinha, casa de lagar e adega, olival, e um grande pinhal novo e velho; tendo este para mais de 500 pinheiros: quem o pretender, pode fallar com Joaquim Malheiro de Mello, residente na mesma villa, rua Bella n.º 2.

MONTE-PIO CONIMBRICENSE.

8 A Mesa d'Assembleia Geral desta sociedade, convida os socios a reunirem ámanhã 1.º de Fevereiro, pelas 10 horas da manhã, no local das suas reuniões, afim de se proceder á eleição de tres membros para a commissão de revisão de contas, por se haverem escusado os que para isso tinham sido eleitos.

Coimbra 31 de Janeiro de 1857.

O Secretario d'Assemblea Geral,
José Antonio do Espirito Santo.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 316 — TERÇA FEIRA 3 DE FEVEREIRO — 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. —A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 2 DE FEVEREIRO

Concursos.

Annunciámos nos n.ºs 303 até 307 do nosso jornal, a marcha do governo e do Conselho Superior, depois da annullação dos concursos nas Faculdades de Direito e Theologia, bem como na Eschola Medico-Cirurgica de Lisboa. Publicámos no n.º 305 o voto em separado de S. Ex.ª o sr. Basilio Alberto de Sousa Pinto no Conselho Superior, para que não tivessem lugar os concursos, sem a reforma do regulamento; e transcrevemos no n.º 306 a portaria do Conselho Superior e as Consultas do Conselho de Estado e do Procurador Geral da Corôa, propondo effectivamente as alterações que se deviam fazer no regulamento, e que o governo remetteu áquelle Conselho, para que ouvindo o Claustro e as Escholas, propozesse as alterações que se deviam fazer no referido regulamento de 27 de Setembro de 1854.

Soubemos em seguida que depois da chegada de Lisboa a esta cidade de S. Ex.ª o sr. Jeronimo José de Mello, elle havia proposto ao Conselho a necessidade de alterar a decisão tomada, porque assim lho havia pedido o sr. Ministro do Reino, para evitar a contradicção nos seus actos, de mandar proceder a um concurso, por um regulamento que elle proprio julgava necessario reformar.

Assegurou-se-nos ainda que todos os vogaes do Conselho, com excepção do Exm.º sr. Barão de S. Thiago de Lordello, haviam concordado em officiar particularmente ao governo, ponderando o inconveniente de proceder ao concurso, sem se verificarem as alterações no regulamento, annuindo assim aos desejos do governo.

Como estas cousas se passavam nos actos particulares do Conselho Superior, e não podiamos ter uma plena certeza destes factos, por isso não lhes demos publicidade, e nem ainda agora o fariamos, se a carta que abaixo publicamos de S. Ex.ª o sr. Jeronimo José de Mello, não viesse pôr a claro todo este negocio.

O sr. Julio Gomes, como se não bastassem as contradicções do seu procedimento nesta materia, entendeu, para ceder provavelmente ao patronato do sr. Roque Joaquim Fernandes Thomaz, que devia ainda compromettєr o Conselho Superior e o seu amigo o sr. Jeronimo José de Mello, mandando não obstante as suas mesmas solicitações, abrir os concursos nas Faculdades de Direito e Theologia, publicando o edital no *Diario do Governo*, nos termos do citado regulamento de 27 de Setembro de 1854!

Conheça agora o paiz por estes actos a leviandade e a injustiça com que obra um ministro da corôa, e como se atropelam todos os principios d'ordem e todas as conveniencias da moral publica, somente para satisfazer um miseravel patronato, e pagar diligencias eleitoraes.

Se vós, ministro, sois o primeiro a reconhecer a necessidade da reforma do regulamento; se conheceis as inconveniencias do mesmo pelos actos do concurso que annullastes — como é que agora mandais proceder a novos concursos por esse mesmo regulamento? Porque motivo pedistes ao sr. Jeronimo José de Mello para que o Conselho Superior representasse a necessidade de suspender os concursos, e agora fazeis o contrario do que havieis solicitado?

Que resultados podeis esperar de taes actos, senão os mesmos effeitos já produzidos, collocando por este modo os professores entre a espada e a parede?

Santo Deus! E será possivel que um homem destes ainda se conserve por muito tempo á frente dos destinos do paiz? Haverá Camara que presenceie com impassibilidade, tanta leviandade, tanta injustiça, e tamanhas miserias da parte do governo, sem ao menos protestar contra taes destemperos?

Acreditamos piamente que não, e que não será já por muito tempo que tenhamos de aturar os actos de taes mediocridades. Se o paiz tinha de fazer penitencia e de expiar os seus peccados, já é de sobejo o castigo que tem soffrido. O poder moderador não pode tornar-se indifferente por mais tempo á opinião publica tão firmemente manifestada contra um tal ministerio, que aborrece pelos seus actos e que está por todos condemnado á ultima degradação.

Em seguida transcrevemos do *Tribuno Popular*, n.º 105, a carta a que nos referimos de S. Ex.ª o sr. Jeronimo José de Mello.

Sr. Redactor.

Rogo-lhe o especial favor de publicar no seu jornal a rectificação de um facto, que, malevolamente corrompido, e commentado, foi levado ao *folhetim* de um jornal do Porto, com animo de envenenar um procedimento meu, e semear a intriga, e discordia no seio de uma corporação respeitavel a que me honro de pertencer.

No dia 22 de Dezembro, encontrando-me casualmente com o sr. ministro do reino, travamos conversa sobre alguns assumptos de administração litteraria, e foi um delles a repetição dos concursos ultimamente annullados. Manifestei eu algum receio pela sorte dos concursos renovados antes de resolvida a questão principal de reforma de regulamento, e benevolamente escutado fui auctorisado para significar ao conselho superior quanto s. ex.ª desejava prevenir qualquer inconveniente, e irregularidade de serviço, adiando-se, se o houver de mister, o processo dos concursos, ainda que fossem annunciados para depois da resolução sobre o regulamento.

Communiquei fielmente ao conselho o desejo do ministro; e o conselho houve-se neste caso como lhe aconselhava o sentimento de confiança nelle depositada— *sem reconsiderar, sem suspender ordem para publicação de concursos, sem fazer consulta em tal assumpto.*

Se opiniões de outros fizerem impressão mais forte no animo do ministro, se a opinião, que ainda conservo, e a minha consciencia approva, ficar vencida, seja qual fôr o resultado, o conselho cumpriu com o seu dever, e eu com a obrigação, que me corria.

O mal rebuçado pseudonymo de *S. Marcos* não disse a verdade; e mediu pelo seu o meu caracter.

Sou

De v.... mtt.º att.º v.
Jeronymo José de Mello.

CORTES.

As sessões de 29 e 30 da Camara dos Deputados foram empregadas na nomeação de commissões, e a primeira parte da ordem do dia foi toda consumida em requerimentos para renovar a iniciativa de projectos e no pedido de interpellações ao governo; sendo de notar que entre estas lá figura a interpellação ácerca da barra da Figueira, pelos tres *conspicuos* deputados os srs. Roque, Antonino, e o famoso José de Moraes.

E' provavel que a interpellação só tenha lugar lá para o mez d'Abril, porque é tamanha a profusão de interpellações, que a epocha ordinaria das côrtes já não seria sufficiente para satisfazer ás que estão annunciadas. Entretanto é de esperar que o ministerio na presença daquelles tres Demosthenes, não tarde a conjurar a tempestade, dando o conveniente remedio áquella barra.

Tenham paciencia os Figueirenses: esperem, porque com um tal auxilio é impossivel deixar de conseguirem o desejado fim; e se o negocio se demorar, não tardaremos a solicitar daquelles deputados o cumprimento das suas pomposas promessas, a que elles de certo não sabem faltar. A barra da Figueira d'aqui a pouco estará aberta ao mundo commercial, e dará abrigo ainda ás embarcações de maior lote.

Outra interpellação importante se annunciou naquella Camara por parte do sr. João Rebello Cabral, condemnando especialmente os administradores militares.

Somos em regra da mesma opinião, mas entendemos que circunstancias ha, como as da Beira, em que são indispensaveis os administradores militares.

Não conhecemos pessoalmente os administradores de Taboa e Oliveira do Hospital, mas sabe toda a gente sensata que elles tem alli feito optimos serviços, e livrado pelo menos a Beira dos horrores da anarchia dos Brandões.

O sr. Casal Ribeiro apresentou tambem um requerimento importante, pedindo que o governo remettesse toda a correspondencia sobre a desgraçada nomeação de Mr. Prost, para banqueiro do governo em Paris.

Parece-nos que tarde chegarão estes documentos á Camara, porque elles por si só bastam para fazer o elogio funebre do actual ministerio.

Na Camara dos Pares, alem das commissões, só o sr. Marquez de Vallada tem procurado interpellar o sr. Ministro das Justiças, sobre as suas infelizes nomeações dos parochos; porem o ministro conhecendo a sua má posição, procura evitar a apresentação dos documentos, que convencem o patronato e a miseria do seu procedimento.

O governo porem acha-se tão fraco e desacreditado, que ninguem já duvida da queda dos ministros, e só se questiona o dia em que aquellas bemditas almas terão de dar contas a Deus de tanto peccado commettido em tão pouco tempo!

O exm.º sr. Conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco dirigiu ao *Campeão do Vouga* a seguinte correspondencia:

Coimbra 27 de Janeiro de 1857.—Sr. Redactor.— Pela intervenção de um bom amigo, pude hontem mesmo lêr a correspondencia do illm.º sr. *Sebastião de Brito da Costa Brandão Castello Branco*, de Villa-Cova de Sub-Avô, inserta no jornal, ao digno cargo de v.

Asseverando-se ahi a existencia de um, a que se chama memoravel compromisso eleitoral, em 1852, entre mim, e João Brandão, obriga-me o sr. Sebastião de Brito, a vir declarar que s. s.ª está menos bem informado.

Ainda que a base da affimativa pareça sómente ser o contheudo de uma carta de um cavalheiro meu amigo, donde se *collige* no intender do sr. Sebastião de Brito, a minha participação no compromisso, bem como, ainda no intender de s. s.ª, *que alfim delle me affastei*; e por isso, já se vê, nem a prova seja grande, nem imperdoavel a minha falta, comtudo procurarei esclarecer, se tanto é necessario, o sr. Sebastião de Brito, sobre o que ha de verdadeiro e positivo neste ponto, porque como cavalheiro que é, desejará, penso eu, ser sempre exacto, quando tenha de dirigir-se ao publico.

Algum tempo antes do dia das eleições geraes de 1852, veiu o sr. Francisco Caetano das Neves e Castro, da Pampilhosa da Serra, a esta cidade, expressamente solicitar de mim uma conferencia eleitoral, no edificio do governo civil, com testemunhas indicadas pelo mesmo sr., que foram quatro, e todas respeitaveis.

Apresentava-se o sr. Neves, como representante de certas notabilidades da Beira, com procuração assignada pelas mesmas, entre as quaes se contava João Brandão.

Passada das mãos do sr. Neves para as minhas, a referida procuração, lida por mim, e conhecida a natureza de semelhante papel, disse para o sr. Neves: *Arrecade s. s.ª. Entre o governo civil de Coimbra, e seus constituintes,* (alguns) *só ha as relações, que estabelece o Codigo Penal.*

A conferencia deu-se então por finda; e até o dia das eleições, e posteriormente, como antes, a minha linha de conducta, face a face dos eternos verdugos da Beira, nunca foi alterada, nem vacilou um momento!

Não creia, porem, o sr. Sebastião de Brito, que alguns maus instinctos me impelliam. Não são elles, mas a consciencia de bem-fazer, tamanha firmeza, e perseverança, como os que sempre possui.

O sr. Sebastião de Brito, prestou-me occasião de fallar de mim. Não a approveitarei, porque não é meu proposito faltar ás regras, que a propria modestia nos impõe. Direi apenas que a causa da Beira foi tambem esposada do coração por dois outros cidadãos, o sr. Joaquim Martins de Carvalho, e Francisco Henriques de Sousa Secco. Mas é justamente destes, que os maus homens de Midões menos tem a temer qualquer hostilidade, que não seja permittida, ordenada mesmo, nas leis, e na moral.

Releve-se-me, sr. redactor, que conclua, asseverando tambem que os dois illustres personagens, sobre quem o sr. Sebastião de Brito pretende lançar desfavor, os exm.os srs. Thomaz d'Aquino de Carvalho, e Rodrigo da Fonseca Magalhães, aos quaes ambos devo amisade, e eu e o publico consideração, são incapazes de uma acção indecorosa.

Sou com consideração De v. etc.

Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 1 de Fevereiro de 1857.

Não sei a quem devo acreditar, se a opinião unanime e racional de clero, nobreza e povo—se as duas extrellinhas que servem de fecho a um artigo do *Jornal do Commercio* de hontem. Nas praças, nas ruas, nos salões, nos theatros, nos cafés, nos corredores e dentro das camaras, em toda a parte, e até nos *Irmãos Unidos*, em se encontrando dois individuos, pergunta-se immediatamente—quem são os novos ministros? Ninguem põe em duvida a sahida sem grande demora, das ultimas reliquias do ministerio de Junho —o que se averigua é quaes são os successores. O *Jornal do Commercio*, ou o escriptor das duas estrellas, para aquietar os animos —para que os fundos publicos não desçam— para que as transacções commerciaes não estaquem — e para que a raça historica, não cahia de chofre no mercado des crepes, assabarcando até ao ultimo covado para se vestir de tristeza, assevera e sustenta, que o ministerio está forte como uma *rocha*, e vigoroso como no primeiro dia em que nasceu.

Quando as opiniões assim se contradizem e combatem, fica um pobre correspondente atrapalhado e sem saber para qual deve fazer inclinar a folha que admitte as suas epistolas.

Como em taes circunstancias é indispensavel não ficar pasmado, e dizer alguma cousa—lá vae. Creio que o ministerio não acaba de morrer hoje nem ámanhã — ainda possue forças vitaes para alguns dias, mas se chegar á quaresma, não vae á cerração da velha de correio á dextra. E custa a acreditar que elles, os ministros, ignorem que se tracta, e como se tracta, de lhes arranjar successores—e que ignorem que mesmo do seio da maioria, e de entre os mais mimosos ha já quem estude, e pretenda *ensopar-se* nos negocios da repartição, que espera ir dirigir, quarenta e oito horas depois que o paquete de 7 do corrente chegue ao ancoradouro da Alfandega. E se ignoram o que todos sabem, então nem para sachristães podiam ser escolhidos.

A camara electiva resolveu hontem, que fossem convidados os deputados que não quizeram jurar, para irem á barra, defender a sua proposta tendente a alterar a formula do juramento. A camara podia decidir como quizesse, porque em tal caso é omnipotente; parece-me porem que a não offendo sendo eu de opinião que ella decidiu o peior. Que figura vão lá fazer os deputados recusantes? De requerentes?... De reus?... Parece-me que não aceitam uma nem outra posição. Uma vez que a pendencia se não ultimou na junta preparatoria, e em quanto a min, muito bem, agora na camara só pode discutir quem pode votar, salvo os ministros se tiverem de defender as prerogativas e os direitos do executivo, e mesmo da corôa.

Como o negocio correu torto desde o principio, torto hade ir até ao fim— e para andar torto até alguns individuos votaram e preopinaram em opposição talvez a compromettimentos que haviam tomado anteriormente. Não mencionarei nenhum dos que supponho neste caso, mas devo referir-me ao Mello de Gouvea, o qual tomou o melhor expediente que podia tomar—não tem ido á camara.

Hontem á noite reuniram-se os deputados por conta do Julio em casa do Amaral que foi eleito por Vizeu, e assiste creio eu que na rua das Flores Como escrevo antes da hora a que se encontram os deputados no passeio, não o posso informar do que disseram e do que ouviram os ministros. Logo hade ser publico, e ámanhã o informarei.

A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

V

O auctor dos folhetins do *Lidador*, tendo-se queixado por muitas vezes de não ver defendida a Camara das arguições que lhe tinha feito, vem agora annunciar o apparecimento dos meus primeiros artigos n'um tom achincalhador, lançando mão da arma do *ridiculo* na falta d'outras melhores.

Qualquer que seja a forma das accusações que se fizerem á Camara, eu irei respondendo, seguindo o programma que tracei: isto é ponho de parte os insultos, as declamações e toda a linguagem menos decente com que pretendam ridiculisar-me, e tratarei só de responder ao qne merecer uma resposta seria perante a gente sensata.

A accusação que se fez á Camara de ter decipado em applicação differente os 300$000 rs., dados pelo governo para a mudança da eschola do ensino mutuo e da administração do concelho, cahiu deante da defeza que apresentei no *Conimbricense* n.º 312; e a justificação da Camara, no seu procedimento a respeito da eschola e da suspensão dos trabalhos da casa da Graça, ainda não foi contestada com razões que mereçam combater-se.

A transcripção neste jornal de tudo o que diz o auctor do folhetim a este respeito, seria o melhor reforço á minha defeza; mas, como o espaço do jornal o não permitte, peço que se leiam os dois folhetins do *Lidador* de 29 e 30 de Janeiro.

O mesmo auctor do folhetim, n'um dos dois numeros a que respondo, desvia para outro lado a questão da escolha da casa; censura a Camara porque offereceu apenas duas casas más no seu entender, podendo ter offerecido outras melhores.

Entre outras casas, diz o folhetim do *Lidador*, poderia a Camara ter offerecido a casa que fica por cima da sala onde funcciona actualmente a administração do concelho.

Pondo de parte o equivoco do auctor do artigo, porque por cima desta sala não ha casa nenhuma, havendo apenas o telhado sobre a abobada; e, supponde que quer fallar da casa que lhe fica proxima por cima do claustro da igreja, onde habitou o sr. Bacellar, vou mostrar-lhe mais uma precipitação das suas arguições. A unica serventia daquella casa é pelo segundo pavimento do claustro da igreja; e, para este claustro dá a porta da sala destinada ás sessões da Camara.

O barulho dos exercicios escholares na proximidade da sala das sessões da Camara e do local para onde vai passar a secretaria, não seria indifferente á regularidade do serviço.

Mas por cima de todas estas razões está a falta de capacidade daquella casa. Tem é verdade, comprimento de mais; mas os 20 palmos e meio que tem de largura não satisfazem as medições exigidas pela planta baixa, que se vê acompanhando as instrucções para a organisação das escholas desta ordem. Se o auctor do artigo tivesse conhecimento da casa, e se lembrasse de que, alem da largura precisa para a collocação dos bancos destas escholas, são necessarios espaços lateraes para os exercicios dos alumnos em semicirculos, de certo não chamaria para este lado as censuras que se propoz fazer á Camara sobre os negocios da eschola de ensino mutuo.

Peço ao auctor do folhetim que venha, ou mande pessoa competente, examinar as casas de Santa Cruz, e informar-se do destino de cada uma dellas, antes de apontar as que julga boas para a collocação da eschola; e deste exame, poderá tirar o proveito de não ser precipitado nas suas correspondencias e de conservar mais auctoridade nas censuras que nos dirige.

Diz ainda no mesmo folhetim que a Camara tem o guarda em vastos aposentos. Ainda nesta parte devia ter visto antes de ter escripto.

A casa que ainda occupa o guarda da Camara, é a que hade ser occupada pela secretaria da mesma Camara, porque na secretaria actual hade estabelecer-se a Administração do concelho; e o guarda passa para a chamada secretaria velha, que tem 110 palmos de comprido por 16 palmos de largura.

Ahi tem a vastidão dos aposentos do guarda da Camara, que o auctor do artigo figura um palacio!

Antonio Augusto da Costa Simões.

OS ASSASSINOS DA BEIRA.

E' certo, que o medo, e o terror, quando transpõe os limites d'uma prudencia justa e racional, degrada e avilta o homem, fazendo-lhe perder toda a dignidade de sua personalidade natural, e civil.

Todo o homem é natural—e socialmente obrigado— a manter immaculada a nobreza de sua origem, onde por sua alma racional e immortal acha em si mesmo uma grandeza superior a todas as grandezas da terra. Esta grandeza sublime é a imagem e semelhança de Deus, segundo a qual o mesmo homem, por dotação tão generosa, fôra creado.

Não menos é tambem todo o homem obrigado por sua condição, definida pela sociedade, a encher com briosa constancia seus respectivos officios sociaes; e com o mesmo brio a ser vigilante pela guarda de seus foros, que em compensação d'aquelles officios, a mesma sociedade lhe affiançara, e está obrigada a garantir-lhe.

Mas quando o medo, e o terror, transpondo as moderadas e racionaveis exigencias da tendencia natural da conservação individual, se torna degradação vilipendiosa em todo e qualquer homem, pelo depreciamento de sua nobreza originaria, e pela quebra de seus direitos sociaes e foros imprescriptiveis de liberdade, no homem, auctoridade publica, esse medo aviltante e degradante, não é já somente um vilipendio indecoroso á nobilissima origem do homem, e á sua condição social, é de mais a mais, em tal caso, um culto hediondo, rendido brutalmente a satanaz, com gravissima injuria do omnipotente creador; e é tambem no mesmo caso um fomento abjectissimo aos elementos destructivos da ordem social, com offensa, e horrivel menoscabo de todas as leis constitutivas e regulamentares da sociedade humana.

Veiu suggerir-nos estas reflexões o constarnos, que o juiz Cunha, d'Oliveira do Hospital, a uma parte, que offereceu um requerimento de querella contra o sicario Manoel Rodrigues Brandão, aconselhara (certamente com bom animo, mas transido de medo) que nada intentasse em juizo contra aquelle homem, e sua familia Brandões, cujo poder é ainda muito grande!!

Presamos o juiz Cunha e o consideramos homem de bem. E'-nos com tudo forçoso declarar— que é ainda o medo que não deixam ver no juiz Cunha o muito, que a civilisação ha já ganhado sobre os verdugos da Beira.

Para este honroso, e completo triumpho coopere o juiz Cunha em sua respectiva posição, com o energico e intelligente administrador Ferreira, e seu digno substituto Cesar Monteiro.

Para o mesmo fim chamamos a cooperação moral, de cada um por sua respectiva importancia, dos seguintes cavalheiros do concelho d'Oliveira d'Hospital—Joaquim Ribeiro d'Amaral—José Antonio Regalão de Lagares—Garcias com os Costas—Alcantaras, e outros—os Soares de Travanca—Freires da Bobadella— Ribeiros de S. Paio—Mendes d'Oliveira, e Gramaços—Figueiredos d'Avô—e outros mais cavalheiros honestos, e patriotas, em que abunda aquelle concelho.

Desprezem simplesmente os assassinos Brandões; e verão logo como elles ficam reduzidos á vil condição do seu berço, e á nullidade que lhes cabe, por fallencia absoluta de merecimento proprio.

Por magistrado intelligente e probo é tido o juiz de direito de Santa Comba-Dão. Tem comtudo causado geral espanto a tardança em ser pronunciado no crime d'uso de procuração falsa o façanhudo Antonio Soares d'Albergaria; tendo-se já ha muito tempo, dado prova testemunhal, e documental, mais que sufficiente para a indiciação. Confiamos, assim mesmo, que aquelle magistrado será inacessivel a qualquer impulso ignobil, e satisfará em breve e justamente á expectação publica em tal objecto.

Mal informados, ha tempos, escrevemos, que o sub delegado Pereira, d'Oliveira d'Hospital, era intimo amigo dos assassinos Brandões. Hoje pessoa para nós de muito credito, nos assegura que aquelle magistrado se tem havido com dignidade em seu officio, e ultimamente com patente imparcialidade sobre processos criminaes, pendentes em aquelle juizo contra Manoel Rodrigues Brandão. Valha sempre a verdade. O juiz Cunha, se de todo perder o medo, é capaz de fazer justiça.

Beira 29 de Janeiro de 1857.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

No numero 314 do seu periodico insiste o sr. Presidente da Camara Municipal em querer acobertar-se comigo para se desculpar, se é que assim se desculpava, da censura que lhe fez o sr. Governador Militar: e para ver se o consegue, sem attender a que a communicação a mim não o dispensava de a fazer áquella auctoridade, apresenta a declaração gratuita do empregado seu dependente, documento por isso sem credito.

Basta attender a que se por ventura se passasse comigo, como quer o sr. Presidente, a imaginaria communicação, quem se importava com isso, e o que me poderia d'ahi rezultar? Nada, absolutamente nada.

Pois então, se d'aqui não me vinham consequencias, é evidente, que eu nenhum interesse tinha em contrariar s. s.ª, e que só o faço por amor da verdade, por não querer ser capa de ninguem. E se se attender a que o sr. Governador Militar, e eu habitamos no mesmo edificio destinado ás projectadas obras, e que o sr. Presidente estava em harmonia com aquella auctoridade, haverá alguem que acredite, que o sr. Presidente de proposito lhe mostrasse tanto despreso, preferindo-me para me communicar o plano das obras, e que eu sem necessidade, nem proveito, ou resentimento particular, correspondese a esta deferencia negando o facto? Por certo que não.

Mas ainda mais.

O plano era destruir a casa da guarda, como em parte se destruiu, sem que então nem ainda mesmo agora haja outra para a substituir, o que é o mesmo que começar por onde se devia acabar; e eu não me oppuz!! Foi escolhida a casa da Graça pelo sr. Commissario dos Estudos, indicados os melhoramentos pelo sr. Director das Obras Publicas, e é de crer concorressem mais pessoas de respeito; mas só o muito *independente* empregado da Camara é que presenceou, estar eu presente no acto em qne se tratou da mudança, fazer-se a combinação e não haver objecção da minha parte! E como não havia de ser assim se a necessidade é inimiga da virtude?

Sr. Redactor, quando tenho commettido faltas, ainda que involuntarias, mas que as tenho, nunca procurei declinal-as de mim, antes tenho a coragem de as confessar, sem que por isso eu considere commetter uma baixeza, pelo contrario entendo que pratico uma acção que me rehabilita. Já se vê são modos de pensar.

Diga agora o sr. Presidente o que quizer, que eu a tal respeito não estou para mais.

Sou, sr. Redactor, seu

Att.º v.or e cr.º obrigado.

Victorino José das Neves,

Capitão Commandante do destacamento d'infanteria 9.

Sr. Redactor.

Sei que vae publicar-se outra carta do sr. Neves, insistindo em desmentir-me, e consta-me que desta vez tenta reforçar a sua palavra, dizendo: 1.º que não tinha precisão de faltar á verdade; 2.º que o Fiel do Quartel não merece credito, por ser um empregado da Camara.

Esta ultima evasiva já eu tinha previsto na resposta que dei á primeira carta do sr. Neves; e se admittissemos o principio de não merecer credito o testemunho do sr. João Antonio Gomes Tinoco, por ser um empregado da Camara, a palavra do sr. Neves não ficaria muito valiosa, por ser um empregado subalterno do sr. Governador Militar.

Em quanto á nenhuma precisão que tinha o sr. Neves de faltar á verdade, não sei de que lhe possa valer em relação ao testemunho do sr. João Antonio Gomes Tinoco; e, se é certo, como diz o sr. Neves, que a communicação vocal, nesta pendencia, em nada modificava as grosserias que me attribue, deve conceder-me tão pouca precisão de faltar á verdade como em S. S.ª.

Na occasião em que eu fallava com o sr. Neves sobre as obras da eschola e casa da guarda, e sobre uma roupa que S. S.ª reclamou para os sargentos do seu destacamento, estavam a pouca distancia conversando, e sem attenderem ao que diziamos, o sr. Antonio Maria de Sousa e o sr. Commissario dos Estudos.

Pelo que me toca, sr. Redactor, eu poderia estranhar com *severidade* que o sr. Neves pretendesse *conspurcar-me* d'um modo tão *singular*.... Desta vez ainda poderei conter-me nos limites que tracei.

De V. att.º v.or e obrigado.

Coimbra 2 de Fevereiro de 1857.

Antonio Augusto da Costa Simões.

Consta-me ter sido accusado pelo sr. Capitão Neves de que era falsa a minha declaração, ácerca delle estar presente na occasião em que veiu o sr. Presidente da Camara e o sr. Dr. Diniz ao Quartel, para alli se fazer escolha da casa para a guarda, por causa da mudança da eschola.

Admiro muito que o dito sr. tal diga, que eu não merecia credito algum, e mesmo porque era empregado da Camara: isso não é regra porque até hoje não ha um documento que deponha contra mim, nem a esse nem a outro respeito. Occorre de mais ter sido sempre afeiçoado ao dito sr., e elle pela mesma forma me ter correspondido.

Torno a dizer, a declaração que fiz heide fazel-a sempre, porque tenho presumpção de nunca faltar á verdade.

Coimbra 2 de Fevereiro de 1857.

João Antonio Gomes Tinoco.

Sr. Redactor.

Tendo eu deparado em o n.º 303 do seu acreditado jornal, com um brilhante e sublime elogio á minha humilde pessoa; o qual sendo feito e publicado por intervenção directa do Illm.º sr. André Barreto Chichorro de Villas Bôas, e jámais por mim provocado, muito me honra e acredita na opinião imparcial de todas as pessoas sensatas e amantes da boa ordem: cumpre-me por isso tributar meu devido agradecimento a tão benemerito cavalheiro; esperando que S. S.ª por honra e credito de sua firma será de hoje em diante mais circunspecto e exacto em suas correspondencias; aliás terá de ouvir algumas verdades, que supposto sejam menos conformes com minhas intenções, naturalmente pacificas e adequadas ao nobre cargo, que exerço bem contra sua vontade; não deixarão comtudo de ser por direito auctorisadas, para minha justa defeza no mesmo campo, a que sou acintosamente provocado, como manifestamente se deprehende pela simples leitura da noticia a que S. S.ª se refere naquelle jornal.

Goes 30 de Janeiro de 1857.

Sou

De V. mt.º att.º vr.º e cr.º mt.º obrigado.

Augusto Cesor Cortez.

ATTENÇÃO!

Pelo correio de hoje recebemos da Beira a seguinte correspondencia, para a qual chamamos a attenção dos nossos leitores:

Sr. Redactor.

O dia 29 de Janeiro podera ser um dia esperançoso para a Beira. Ella esteve muito proxima de poder ver entregue á acção da justiça aquelle cidadão malefico e ingrato, que tantas lagrimas lhe tem feito verter, aquelle que pesa com a responsabilidade da maior parte dos acontecimentos desastrosos, que a Beira tem experimentado, e aquelle que ainda de presente tem em expectação e sobresalto a gente da Beira, e com especialidade, a gente honesta, que se não casa bem com as malversações do malfeitor.

Neste dia bem podera expirar a alma e a vida dos perturbadores da boa ordem, nesta parte do paiz, porque a captura de João Brandão encerra em si a idea d'uma paz sollida, e socego permanente n'uma grande parte da Beira, na parte aonde reflecte o seu terror, e até onde chegam as suas ramificações.

Os Administradores d'Oliveira do Hospital, e Arganil, que tinham vindo dar o seu passeio a Taboa, quando regressavam para Oliveira do Hospital, dirigiram-se ao Casal da Senhora (naturalidade e morada da familia de João Brandão) no intuito de poderem ter um recontro com este, ou alguns faccinorosos implicados no crime da morte do Ferreiro da Varzea, e talvez quando menos cuidavam poderem achar alli João Brandão; quer uma fortuna incompleta, que aquelles srs. Administradores, e ao mesmo tempo militares, cheguem com vinte e tantas praças do Regimento 14, em que entravam dez soldados que lhes tinha dado o Administrador de Taboa, a requisição daquelles seus collegas, á porta da morada de João Brandão, e que este ainda a este tempo esteja com seu irmão Antonio dentro de casa, quando ella já estava cercada com esta força (se força é nome que se possa dar aos soldados mais fracos e mais covardes, que tem o exercito Portuguez).

João Brandão, que sabe a gente que o procurava, propõe-se sahir, e sahe por um lado, e o irmão por outro (segundo se affirma e corre como certo).

Nem as espadas dos corajosos officiaes, nem as bayonetas dos pavorosos soldados os fazem trepidar; e sahem por entre uns e outros incolumes, e vão-se embora; e só a distancia, quando elles voltaram as costas, e usavam do seu direito de fugir lhes dispararam alguns tiros.

Já se vê, que se as vinte e tantas praças, e os officiaes, que os commandavam, fossem homens, não dizemos de coragem, porque para tão pouco não é necessaria grande coragem, mas ao menos de disciplina, d'uma vontade decidida, e que para o fim proposto andassem com a circumspecção e cautellas, que demandam taes diligencias, ou ambos, ou algum dos culpados, que se achavam em casa, lhes havia de ficar nas mãos, e serem entregues á acção da justiça—mas nada disto: a diligencia malogra-se, no mais opportuno ensejo, n'um ensejo raro, porque os culpados destros em fugir, e bem certos nos meios de escapar a qualquer força, evitam quasi sempre o conflicto pela sua astucia.

Somos leigos na materia, e por isso não temos competencia bastante para julgar, se este facto, e outros pouco menos attendiveis, para decidir da covardia e incompetencia d'uma força, factos dizemos que se tem dado com os destacamentos do

Regimento 14, e estacionados no concelho de Taboa e limitrophes, constituem uma prova irrecusavel, de que a força do Regimento 14, é a menos propria para fazer a importantissima diligencia da captura dos Brandões culpados, e dos outros seus adherentes implicados no mesmo crime; mas apesar da nossa pouca competencia, diremos só, que soldados em grande parte naturaes das terras dos culpados que se perseguem, ou fingem perseguir; soldados, que não se pejam de dizer em publico, alto e bom som, que ainda que os alludidos culpados passem por elles, os não prendem, porque brevemente têem de voltar para as suas terras, e não querem passar por alguns encommodos; soldados, que pela maior parte conhecem Brandões, e delles tem recebido, se não agora, ao menos quando destacavam em Midões, uma pinga, um cigarro &.; soldados, que no espaço de dois annos, e mais, a pequena distancia do centro dos criminosos, ou seja de Taboa ou d'Oliveira do Hospital, os não tem capturado, já os não capturam; a sua incompetencia, ou por inercia e fraqueza, ou por pouca ou nenhuma vontade de levar a effeito a diligencia, está sobejamente provada.

Quem tiver mais competencia, fará um serviço muito relevante á Beira, e poupará por ventura o derramamento de muito sangue, e a perda de muitas vidas preciosas para a sociedade, desenvolvendo a sua capacidade e illustração para convencer o governo de que a medida de fazer destacamentos na Beira para a prisão de Brandões, com força do Regimento 14, é impolitica e immoral; impolitica, porque, attenta a observação dos resultados, e a evasiva de criminosos aliás perigosissimos á sociedade por tantos e tão dilatados tempos, revela da parte do governo, negligencia no seu mais transcendente dever, incapacidade por não procurar os meios mais adequados para salvar uma provincia de muitos desastres e para lhe restituir o estado de socego—e imbecilidade na sua acção governativa: ou todas estas qualidades contra governamentaes; immoral, porque vendo os povos, que os meios empregados para a captura dos criminosos, são inefficazes, e infructiferos, cada vez se deixam compenetrar mais do terror, que d'ha muito predomina nelles, e ainda que presenceiem um ou muitos crimes, não denunciam os criminosos, nem os provan nos tribunaes: a poucos passos, por necessidade lhes ajoelham diante, pedindo-lhes lhes poupem as vidas, ainda, que em troco das suas, ajudem a sacrificar as d'alguns visinhos; e assim de degrau em degrau se marcha para a corrupção geral da Beira, e em consequencia para a sua ruina e geral desgraça, sendo de receiar que em uma occasião possivel, cada cidadão veja no seu visinho o seu assassino, ou pelo menos o cumplice nelle ou n'outros ataques contra a sua segurança.

Semelhante estado de coisas assusta os homens de bem da Beira, e o governo, se quizer escapar á censura bem merecida de proteger indirectamente os criminosos, dando-lhes por perseguidores homens que a experiencia d'annos mostra incapazes de os perseguir e capturar, tem de tomar já outro caminho, e fazer com que para Taboa, e concelhos limitrophes, venham destacamentos de caçadores, ou d'outros corpos bem acreditados, e que não tenham intimidade, nem relações algumas com os criminosos.

Beira, 1 de Fevereiro de 1857.

Um amigo da paz.

NOTICIAS DIVERSAS.

Despacho.—Foi nomeado Delegado da comarca de Taboa o sr. João Baptista de Paiva Cardoso, que fôra ultimamente Delegado na comarca de Leiria.

Iniciativa de mau agouro. — O sr. Roque Joaquim Fernandes Thomaz deu iniciativa na sessão de 30 do passado a um projecto de lei do sr. Basilio Alberto de Sousa Pinto, para prohibir fóra das escholas o ensino aos professores publicos; e o sr. José de Moraes tambem renovou a iniciativa sobre um projecto do mesmo sr. Basilio Alberto para a remissão dos foros das corporações de mão morta! Pois o José entende disto?! São as gralhas a enfeitarem-se com as pennas dos pavões.

Communicado.—Temos em nosso poder um communicado do sr. Antonino Ferreira Lima, de Poiares, que publicaremos em occasião opportuna.

Errata. — No artigo da Camara Municipal de Coimbra, publicado no ultimo numero, onde se lê que o rendimento d'um real em cada quartilho de vinho e em cada arratel de carne importa em 4:500$000 rs., deve lêr-se 4:290$000 rs.

CORREIO D'HOJE.

Do nosso correspondente particular.

Lisboa 2 de Fevereiro de 1857.

Os deputados ministeriaes mais razoaveis e menos crendeiros, ficaram completamente desapontados, sahiram taciturnos, e perderam a pouca fé que ainda lhes restava, depois da reunião em que lhe fallei na minha carta de hontem.

As noticias mais exactas são as seguintes. Depois das cortezias do estilo, tomou a palavra o Julio—pediu que o desculpassem a elle e aos seus collegas por não terem á mais tempo reunido a camara—sendo originada a falta pela difficuldade de casa (!!) Disse que os boatos espalhados a respeito da immediata queda do ministerio careciam de fundamento, e que eram ballelas. A respeito do José Jorge affirmou que tinha sahido por *doente*, e que já estava *doente* ha muito tempo. Fallou em propostas feitas ao governo para caminhos de ferro e outras obras publicas. Disse que a peste e a fome tinham obrigado o ministerio a gastar muito dinheiro, o que junto ás despezas das obras publicas, que elle disse não terem parado, apezar da portaria circular que determinou o contrario, fazia com que o deficit a preencher seja maior do que se esperava, porem não disse a quanto monta. Prometteu projectos sobre instrucção—marinha—guerra, e á respeito de todas as cousas e muitas outras mais.

Perguntado sobre os meios que o governo tencionava propor para attenuar o deficit, e para satisfazer as promessas do discurso da corôa — em summa qual era o seu systema financeiro e de administração—parece que respondeu de modo tão confuso, que ficou unanimemente assentado—que por ora ainda não pensaram no que hãode fazer, e escogitam em entreter os animos até que chegue a hora de dizerem á maioria—Meus senhores—collegas e amigos — divirtam-se, passem por cá muito bem, e arranjem-se como poderem.

El-Rei e seus augustos irmãos vão para Mafra esta manhã, tencionando demorar-se até quinta ou sexta feira.

Consta que pela Ilha Terceira sahiram eleitos deputados o Miguel do Canto, e um bacharel fulano Nogueira. Pelo Fayal é possivel que venha o Latino Coelho.

ANNUNCIOS.

1 João Marques Perdigão, morador na rua do Corvo, n.º 14, tem um piano para vender.

AGRADECIMENTO.

2 Joaquim José Ferreira de Castro, em extremo penhorado pelas obsequiosas attenções de seus amigos, no infausto fallecimento de seu muito presado e saudoso thio e socio sr. Antonio Manoel Ferreira de Castro, e não lhe sendo possivel por em quanto agradecer pessoalmente a cada um d'elles, por esta forma a todos envia seus cordeaes agradecimentos.

3 Vende-se uma morada de casas, que são de D. Leonor Perpetua Candida de Macedo, fronteiras á igreja de S. Salvador, Quem as quizer comprar pode-se dirigir á mesma morada.

4 Quem quizer comprar um piano em bom uso, dirija-se ao sr. Liberio Theotonio Ferreira, assistente ao fundo da rua das Figueirinhas.

AGRADECIMENTO.

5 Luiz Xavier de Figueiredo Aguiar, summamente penhorado pelos obsequios, que tem recebido de todas as pessoas, que no fallecimento de sua muito presada filha D. Maria Emilia Pereira Coutinho de Macedo, o tem visitado e tomado parte em seus desgostos, vai por este meio agradecer, pelo não poder fazer pessoalmente, em razão de seu máu estado de saude, e pede desculpa d'assim levar seu agradecimento, protestando de o fazer pessoalmente logo que a sua saude o permitta.

6 A junta de parochia da freguezia do Amial, ha resolvido dar á empreitada a pintura do forro da igreja, e faz publico sua resolução, para que os artistas que pretenderem a obra, possam concorrer no dia 15 de Fevereiro, proximo, pelo meio dia, á qual hora se deve abrir a praça ás portas da igreja, e ahi poderão ler as instrucções.

7 No dia 17 do corrente mez de Fevereiro, pelas 10 horas da manhã, á porta do meritissimo Juiz de Direito desta comarca, se hão de vender em hasta publica os bens penhorados a Nazareth e irmãos; por execução que contra estes move Joaquim Pinto Leite, negociante na cidade do Porto; pelo cartorio do escrivão Botto.

8 Vende-se um piano de 6 oitavas, Largo da Fornalhinha n.º 9.

9 D. Henriqueta Candida d'Abreu Amorim Pessoa, da villa de Soure, hoje casada com Antonio Joaquim de Miranda, da mesma villa, fazem saber ao publico, que na escriptura de transacção de partilhas amigaveis que ella fez com seu mano Bernardo d'Abreu Amorim Pessoa, nas notas do escrivão Pimentel, em 7 de Dezembro de 1851, se obrigou este a dar-lhe dez moios de pão e 12 alqueires d'azeite annualmente, nomeando-se na mesma escriptura os foreiros para d'elles se receberem os fóros, sendo estes livres e desembargados para ella senhoria, ficando o mesmo seu mano Bernardo com o resto dos bens tambem livres e desembargados, e com a condicção de pagar todas as dividas do casal; mas porque os credores não foram ouvidos a esta transacção, e o mesmo seu mano tenha vendido como é publico a maior parte dos bens, sem comtudo ter pago aos ditos credores, por isso como na paga d'elles interessem os annunciantes, fazem saber ao publico, que d'hoje em diante não approvam, venda, obrigação, ou outra qualquer transacção que como dito seu mano Bernardo d'Abreu, residente na Figueira, se fizer, sem os annunciantes serem ouvidos, protestando desde já solemnemente contra todo o contracto, pelo mesmo feito, e que fizer em prejuizo do estipulado na sobredita escriptura, sob pena de o julgarem nullo, e de nenhum effeito.

Soure 1 de Fevereiro de 1857.

Henriqueta Candida de Abreu Amorim.
Antonio Joaquim de Miranda.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua do Coruche n.º 3.

NUMERO 317 — SABBADO 7 DE FEVEREIRO — 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 6 DE FEVEREIRO

CORTES.

Sempre nos pareceu que os homens que tinham feito compromissos com o partido miguelista para os auxiliarem nas eleições no momento de perigo, seriam os primeiros a trahil-os na occasião solemne em que teriam de defender os seus novos correligionarios, porque ha pouca gente que tenha coragem para arrostar com o poder que dispensa as graças; e essa não pode nunca encontrar-se na ordem d'aquelles que estão sempre promptos a prometter tudo, com a ideia firme de não cumprirem nada que principalmente os comprometta.

Os sabujos do poder, que primeiro que tudo queriam occupar uma cadeira no parlamento, custasse o que custasse, não tiveram a menor duvida em alliar-se com o partido miguelista para lhes dar os seus votos, debaixo d'um compromisso solemne de defenderem nas côrtes a alteração do juramento.

Quando porem chegou a occasião, sumiu-se-lhes a voz diante do poder. Bem viam elles que este negocio entendia com a corôa; queriam ser aspirantes ás pastas, e por isso approvaram sem discrepancia o parecer da commissão, limitando-se apenas a fazer declarações que ninguem lhes pedia, e a dar satisfações depois da votação, que serviam mais a provar a sua triste posição do que a esclarecer em cousa alguma o seu fallaz procedimento.

Pois os deputados que transigiram com aquelle partido, ignoravam por ventura que a reforma do juramento era o resultado d'um mandato imperativo da commissão central, e que os seus proprios compromissos assentavam sobre esta base? Para que fim pois essas explicações tão deslocadas e inopportunas?

E' facil pois de prever as razões porque foi approvado o parecer da commissão por unanimidade, quando os mesmos que se tinham compromettido, não só abandonaram a discussão, mas até votaram pelo parecer; e os poucos que não estavam na Camara no momento da votação, vieram declarar o seu voto, sem exceptuar o sr. Bernardo de Serpa, que apezar de ter assignado o parecer da commissão, julgou ainda necessario fazer uma declaração de que votava pelo mesmo que já tinha votado no parecer.

Depois deste incidente, abriu-se a discussão sobre a resposta ao discurso da corôa, propondo o sr. Fontes Pereira de Mello uma moção de adiamento, até que o governo explicasse as causas da sahida do sr. José Jorge Loureiro, e dos boatos que corriam sobre a chegada do sr. Conde de Lavradio para organisar um novo ministerio.

A resposta do sr. Julio Gomes foi tal qual era de esperar dos sens intuitos caseiros. S. ex.ª está costumado desde muito a fingir-se doente, e a deixar-se ficar em casa nas grandes crises do parlamento: julgou por tanto que tinha descoberto uma panacea universal para todos os momentos de grandes crises, e resolveu o problema fazendo adoecer o sr. José Jorge para sahir do ministerio, doença que toda a gente da capital ignorava até o momento da sua sahida; e assim o grande estadista desatou o nó gordio, offerecendo-se para defender os actos daquelle ministro, que elle provavelmente aconselhara como supremo director d'aquelle hospital d'invalidos.

Em quanto o sr. Julio Gomes dava na Camara dos Deputados esta resposta irrisoria, o sr. Visconde de Sá da Bandeira, ministro da marinha, respondia na Camara dos Pares ao sr. Conde de Thomar sobre objecto identico, que a razão da sahida do sr. José Jorge, fôra porque s. ex.ª aceitara somente por deferencia ao monarcha aquelle pesado encargo, que nunca fizera tenção de conservar. O que tudo isto prova é a debilidade e fraqueza ministerial, e que já não ha forças humanas que possam galvanisar aquelle cadaver, que está proximo a ser sepultado.

O sr. D. Antonio da Costa Macedo que abriu a discussão sobre a resposta ao discurso da côroa na sessão de 3, terminou o seu discurso no dia 4, depois de ter feito uma larga digressão por alguns ramos de administração publica, e com especialidade sobre as circunstancias especiaes do districto de Leiria.

Orou depois o sr. Pegado, lamentando a falta de providencias e particularmente de força militar para guarnecer a praça de Macau; a que respondeu o sr. Visconde de Sá, desculpando-se com a costumada panacea da falta do recursos.

Encheu o resto da sessão o sr. Fontes Pereira de Mello, que n'um bem elaborado discurso atacou o ministerio pelo lado financeiro, demonstrando que o governo tinha compromettido os destinos futuros do paiz em todas as transacções que tinha feito.

Analysou o emprestimo de 600 contos que o Banco fizera ao governo, collocando os successores do ministerio na triste dependencia daquelle estabelecimento, por lhe hypothecar os bonds, que podia vender na praça, quando não satisfazessem o pagamento do emprestimo no praso estipulado.

Fallou depois na deploravel negociação dos 200 contos a 100 dias com Mr. Prost, e nas concessões illegaes e vergonhosas que lhe fizera o governo, admittindo um estabelecimento de credito movel, para que o mesmo governo se não achava auctorisado, e concluiu dirigindo varias perguntas ao ministerio para explicar o seu systema financeiro, a respeito dos caminhos de ferro de leste e do norte, do contracto do tabaco e outros objectos importantes.

Em quanto o sr. Fontes discursava sobre as medidas erradas do governo, o sr. Julio Gomes tomava largos apontamentos, que parecem prometter um parto ingente na sessão immediata. Deus lhe dê um feliz successo.

Do nosso correspondente particular.

Lisboa 5 de Fevereiro de 1857.

Ao que dizem os jornaes de hoje não posso eu acrescentar cousa alguma pelo que respeita ás sessões da Camara dos Deputados. Principiam agora a offerecer algum interesse, porem ainda não aqueceram os animos tanto quanto hão de aquecer na proporção da marcha que formos fazendo para a primavera.

Sei de sciencia certa que alguns dos Deputados novos — dos que não conheciam pessoalmente o Fontes — dos que nunca o tinham ouvido fallar, fazem commentarios bem pouco favoraveis aos ministros actuaes, desde que o Fontes deu signal de si pela primeira vez na terça feira. O que fará se elle chegar a replicar aos valentões que provavelmente tencionam responder-lhe.

O Soure convidou hontem os Deputados para irem a horas— é uma formula antiga que todos os presidentes usam, e que aproveita muito pouco, ou ao menos por muito pouco tempo.

Diz-se que o ministro do reino quer que o Frederico Guilherme seja transferido da Relação do Porto para a de Lisboa. Será obsequio feito ao Frederico depois de o ter mandado guerrear substituindo-o pelo Senna, Juiz de Provisão, ou será para que elle não possa propor-se em alguma das vagaturas pelo Districto de Lisboa? Eu em lugar do Frederico aceitava a transferencia se m'a dessem, e esperava as eleições geraes que não hãode vir muito tarde, segundo a opinião de gente entendida nestas cousas.

Continua o frio— e Deus permita que continue, se é veridica a *antiga canção* —Fevereiro quente, tem o demo no ventre.

O José Jorge ainda se não apresentou na camara, e nem tão pouco declarou se opta pelo emprego effectivo no Paço— é natural que opte, e que tenhamos duas vagaturas em Lisboa, uma em cada circulo. Em se julgando vagas as cadeiras dos chamados legitimistas, ainda as vagaturas são doze ou treze, que acommodam um decimo, se não é ainda menos dos pretendentes de que eu tenho noticia.

Atirou o tiro no castello—passa do meio dia, e eu vou a S. Bento. Até ámanhã.

A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

VI

Com este numero do *Conimbricense* vão distribuir-se as contas municipaes do anno economico de 1855-1856, impressas por deliberação da Camara, em sessão de 25 de Janeiro de 1857, fundada no artigo 159 do Codigo Administrativo.

As contas do 1.º semestre de 1856-1857 tambem serão distribuidas; e tractamos de promover a sua impressão com a maior brevidade que fôr possivel.

No resumo de contas que hoje se distribue, e nos respectivos orçamentos, pode vêr-se que a receita orçada no orçamento geral e nos dois supplementares, é de 10:925$827 rs., importando em igual quantia as despezas que figuram nos mesmos orçamentos.

Vê-se tambem que a receita realizada foi de 8:559$626 rs., e que a despeza real foi de 7:458$959 rs.; os quaes juntos aos 587$697 rs. do deficit que se amortizou, e aos 512$970 rs. que ficaram em cofre, dão a mesma quantia de 8:559$626 rs.

Com a amortisação do deficit do anno anterior, e com o saldo que passou para o anno corrente, ficou beneficiada a gerencia do anno economico de 1855-1856, a favor do Municipio, com a quantia de 1:100$667 reis.

Confrontando o resumo de contas com os tres orçamentos, acha-se com facilidade a auctorisação legal da totalidade da despeza; e hade vêr-se a mesma auctorisação na especialidade de cada uma das suas verbas, em relação ás quantias orçadas.

A cada uma das verbas de despeza corresponde um macete dos seus documentos, competentemente legalisados; e toda a receita se acha igualmente documentada. Eu convido a que se vejam estes documentos na Secretaria da Camara, onde serão mostrados a quem os procurar, com todas as explicações e esclarecimentos que forem exigidos.

Permitta-se que eu termine aqui este pequeno artigo, deixando fallar por mim as cifras e os documentos contra as *declamações*, *grosserias*, e *insultos*, que se tem dirigido á Camara em materia de contas.

Antonio Augusto da Costa Simões.

O sr. Antonio José Viale, um dos mestres de S. M. e de SS. AA., reconhecido por ser um dos mais profundos litteratos do paiz, acaba de publicar o — Bosquejo historico-poetico dos acontecimentos mais importantes occorridos em Portugal até á morte do Senhor Rei D. João 6.º.

Este voluminho, em oitava rima, de 94 paginas, contem uma succinta historia de Portugal, escripta com a devida critica e imparcialidade, e com um gosto ao estylo do nosso divino Camões, que bem mostra quanto seu illustrado auctor está acostumado a manejar e a saborear as paginas immortaes do grande modelo.

Seria mui conveniente que os professores o tomassem para texto d'exercicios de memoria e de declamação, em suas escholas, familiarisando assim os alumnos não somente com os factos mais salientes da historia patria, mas com o estilo do nosso primeiro poeta, cujos escolhidos trechos ao depois lhes fizessem aprender. Nem se estranhe que se inculque isto indeterminadamente; pois, se os gondoleiros de Veneza, se o miudo povo italiano, entôa as canções immortaes do Tasso, que muito era que o portuguez sahisse das escholas cantando a Camões, e com elle as glorias lusas!

Todos sabem que S. M. olha com um especial interesse para a instrucção primaria; que fundou junto a alguns de seus paços reaes escholas para os pobres; que se presa d'honrar os mestres e de premiar pela sua propria mão os meninos. Que muito é pois, que de junto dos mesmos regios aposentos nos comecem a vir livrinhos d'ouro como os do sr. Viale?

Recommendamol-os aos pais e aos mestres, porque o programma traçado na 1.ª oitava temos que foi cumprido:

Escol dos filhos desta lusa terra,
Que ao estudo vos dais em tenra idade,
Uteis lições este livrinho encerra
De alto valor e de christã piedade,
Ao ler de nossos reis, na paz, na guerra,
Tantas acções de esforço e de heroicidade,
Vereis que houve tambem, para ajudal-os,
Dignos de reis, heroes vassalos.

A. F.

A' Ordem Publica.

Inteiramente esterilisada e inutil, á força dos desvios, torcedelas e máos tratos, que mui adrede lhe tem dado a *Ordem Publica*, com o fim de evitar o golpe, que uma discussão rasgada e franca lhe tornaria inevitavel, a nossa questiuncula com este jornal se ha convertido ultimamente n'uma farça ridicula e caricata, com que os leitores já se não divertem, nem convertem, apezar de concordarmos com a *Ordem* em que deva de haver nella um *palhaço*.

A quem, porem haja cabido o desempenho deste papel, se a ambos os actores, como muitos despreoccupados pensarão; se a nós exclusivamente, na opinião da *Ordem*; ou se ao *homem* da *Ordem*, na opinião dos nossos (hade permittir-nos que tambem tenhamos apaixonados), é negocio, que pode ser controvertido, e não seremos nós, que ousemos dal-o por averiguado; querendo comtudo parecer-nos, que não havendo *palhaço* sem *amo* ou *patrão*, e não prescindindo de *bobo* os principes e altos funccionarios do estado, competirá o *mimoso* epytheto de preferencia ao nosso contendor, que na opinião das más linguas, recebe estipendio e vive com os grandes; ao passo que nós, livre e desembargado, á mercê tão somente da nossa consciencia, tratamos com os pequenos, que dispensam *monices* e *palhaçadas*.

Seja como fôr; *meigo* ou *risonho*, *carrancudo*, ou *horropilado*, na elegante phraseologia da *Ordem*, mas sempre pelo caminho da razão, da verdade e da franqueza, vamos decompor o seu artigo; e, se possivel nos fôr, responder-lhe.

Que diz a *Ordem*?

Insiste na nossa falta de logica, attribuindo-lhe os movimentos e escandalos eleitoraes, que depois julgáramos fóra das suas faculdades.

Que já nos provara não terem elles occasionado a nossa derrota eleitoral.

Que, sem duvida, pactuamos com todo o partido realista, muito embora representado na pessoa de dois dos seus; e tanto assim, que obtivemos os votos deste partido em todo o circulo da Louzã. E que chama torpe a este pacto, porque os dogmas essenciaes das duas crenças são diversos e irreconciliaveis.

Que nunca cênsurara o partido realista, por exercer o direito eleitoral dentro da esphera legal.

E, finalmente, que fomos nós o provocador da polemica, porque ousamos, o que nenhum outro ousaria, pedir que se corrigisse a somma errada dos nossos votos.

No nosso ultimo artigo tornamos a discussão sobre o primeiro ponto dependente da declaração, que exigimos á *Ordem Publica*, sobre o seu caracter, posição e existencia politica, em relação ao poder: perguntámos-lhe, se era ou não, jornal official do Governo Civil, se era d'elle dependente e tomava a defeza dos seus actos; promettendo-lhe, em caso de declaração negativa, retirar toda e qualquer censura ou expressão desfavoravel, com relação áquelles movimentos de tropa e escandalos eleitoraes.

Como a *Ordem* houve por conveniente não definir-se, aproveitaremos, á sua imitação, o seu silencio, para continuar a havel-a, d'accordo com a opinião publica, por *convicta de orgão official, dependente e escrava fiel* do Governo Civil.

Definida e caracterisada assim a *Ordem Publica*, é claro, que os tres excerptos adduzidos dos nossos escriptos, com o fim de provar, que nos referimos á sua redacção, attribuindo-lhe os abusos e tropelias, alli indicados, nada absolutamente depoem em seu favor, porque, em tão triste e degradante posição, não podem caber-lhe as honras da imputação, por falta de liberdade. A *Ordem* não se conhecerá?!

Concebida em peccado de lesa-nação; presa pelo cordão umbilical á monstruosa placenta da governança, que, para assim alimentar filhos degenerados e perigosos, tem inteiramente succado e exhaurido todos os recursos da mãe-patria; doada a cabeça e a consciencia, á força das imperiosas e urgentes necessidades ventraes; authomato, emfim, admiravelmente flexivel á vontade de seus amos, como se attreve, coitada, a simples *porta-voz* do governo civil, a suppor que lhe dessemos a honra de attribuir á sua redacção providencias eleitoraes?!

Não é claro a todas as intelligencias, que nomeando, a proposito dos disturbios eleitoraes os homens da *Ordem Publica*, ou simplesmente este jornal, nos referimos verdadeira e substancialmente aos homens do governo, cujo orgão, imagem ou reflexo é?

Não dissemos nós já no nosso ultimo artigo, que era aos homens do governo, e não á redacção da *Ordem*, que attribuiâmos essas cousas; porque, por maiores que tenham sido os crimes do governo em materia de eleições, ainda a sua desfaçatez não chegou a ponto de recommendal-os abertamente nos seus jornaes?

Mais decencia, snrs., mais lealdade na vossa argumentação! A paciencia tem limites.

E do periodo do nosso penultimo artigo, transcripto no ultimo, deduz-se, por ventura, termos alli avançado, que a redacção d'um jornal nada mais possa fazer, do que censurar ou defender os escandalos eleitoraes? Que outra prova quereis do contrario, alem das nossas proprias palavras, alli repetidas, claras, evidentes, e de sentido incontroverso, como ellas são? Onde a obsecação? Onde a impudencia? Ou eschola, ou Rilhafoles.

Continuando. Tendes provado, dizeis vós, que os abusos do poder no acto eleitoral não foram causa da nossa derrota, duvidando e não reconhecendo esses abusos, que nós e outros temos imaginado. Respeite-se o scepticismo da *Ordem*. E' verdade, que não fizemos declamações vagas, a nossa imaginação não pariu abstracções; individualisou factos; referiu movimentos de tropa e correrias eleitoraes pelos povos, ameaçando-os para que não votassem na lista contraria; fallou de viciação d'urna, substituindo-se por listas governativas as listas da opposição; allegou que certo regedor, depois de acompanhar de porta em porta o respectivo administrador, até mesmo de noite, ameaçou depois os eleitores com prisão, e proclamava-lhes, que em negocio de eleições o povo nada mais tinha a fazer do que escutar e cumprir a vontade do governo &., &. Mas a exm.ª *Ordem*, recostada no seu sophá, e na fruição dos gosos palacianos, desfaz todos estes argumentos dizendo em tom negligente — *E' imaginação; não acredito*. E está provado.

Adeante. Já dissemos a S. Ex.ª, que, levado das violencias e tranquibernias governamentaes, combinámos apenas com dois cavalheiros do partido realista sobre o unico fim da eleição, e *sem offensa ou compromisso dos respectivos principios politicos*, que por um e outro lado ficaram incolumes. Se a *Ordem Publica* sabe o contrario do que aqui affirmamos, declare-o abertamente; a isso a emprazamos: e se não é capaz de o demonstrar, prove em como aquella nossa simples combinação constituira um *pacto torpe*. Advirta, porem, que temos documentos com que provar-lhe, que combinações da mesma natureza se fizeram, antecipadamente a nós, por parte de seus senhores. Marque o grau de torpeza. Tornamos, porem, a dizer-lhe, que não venha com questões de quantidade.

Nunca vimos, diga-se a verdade, que a *Ordem Publica* censurasse abertamente o partido realista pelo exercicio legal do direito eleitoral; foi a denominação de *pacto torpe*, que nos levou a pensar, que este jornal tratasse com menos favor os cidadãos realistas pelo facto d'aquelle exercicio. Mas desde que a *Ordem* declara, que a sua expressão não tem relação com esse facto, mas sim com o supposto sacrificio dos principios politicos, cessa a nossa desconfiança. Então vê, senhora, que somos de boa fé?

Pelo que respeita á provocação, se a *Ordem* fôr capaz de nos provar, que obter 200 votos de mais, ou de menos, é cousa indifferente; ou que os seus leitores deixam de avaliar a votação de cada candidato pela somma geral, para se occuparem, antes, das parciaes, e que, por isso, se tornava extranhavel e inaudito o pedido que lhe dirigiramos, confessaremos ter sido o provocador.

Que mais quer de nós? Acha-nos hoje de mel.

Poiares 30 de Janeiro de 1857.

A. F. Lima.

Sr. Redactor.

Li no seu acreditado jornal de 23 de Dezembro n.º 304, o artigo ou antes a envenenada diatribe que o double pensamento do encommendado da igreja de Pombeiro vomitou contra o Parocho apresentado na mesma, o padre Manoel da Costa e Cunha. E em desaggravo das virtudes

deste digno Parocho, peço a V. o favor de publicar o seguinte no seu acreditado jornal.

Com effeito vê-se em uma das suas columnas um cerebrino alem d'arrogante pensamento do celebre ecclesiastico José Lopes Dias de Carvalho, encommendado da igreja de Pombeiro, e em presença delle não se pode calar por mais os devidos applausos a um genio tão philantropico como frenetico pelo bem dos seus freguezes.....!!! a pontos de que este ecclesiastico sacudindo todas as campainhas da sua humilde critica, fez ecco na sua aldeia; e vamos ao caso — o homem no seu entender chegou a capacitar-se, que ninguem se devia topar com elle no concurso da igreja de Pombeiro; porque imaginou, que bastava o seu pronunciamento para tudo se pôr de parte, aliás o comminatorio seria afiar a navalhita da sua censura.

Assim o fez; mas com isto teve o homem de revelar ao publico a grande doença, que padecia na cabeça, e por isso peor ainda que um possesso, lá atirou para a imprensa com o negro parto de sua malignidade.

Como o auctor daquelle envenenado vomito chegou a tomar o caracter de ecclesiastico, temos por isso a honra de o chamar pela tuba do propheta..... et scrutabor Jerusalem in lucernis....

Sr. encommendado, pegue em uma tocha e vá correr as povoações d'Arganil e Nogueira do Cravo, e veja se encontra esse vicio d'ambição com que loucamente pretendeu conspurcar a dignidade do novo Parocho de Pombeiro: ouça todos os seus antigos freguezes; mas antes disso abra esse livro de civilidade e aprenda a fallar, para depois ir consultar a roda dos cavalheiros da terra chã, e procurar-lhes pela conducta do ex-Prior de Nogueira; porem acreditamos, que se elles sonharem, que o seu pensamento tem a peito a desvirtuação daquelle ex-Prior, os criados de farda lhe applicarão uma boa dozе de.....; mas se se não quizer dirigir áquelles cavalheiros, procure ao menos a todos os parochianos de Nogueira do Cravo; mas acautele-se, porque se ousar tental-os contra o seu antigo pastor, como se lembrou o diabo tentar a Jesus no deserto, é bem provavel, que não tornará mais a escrevinhar disparates contra o symbolo da rectidão do estado ecclesiastico: e acabada esta caravana vá á villa d'Arganil, procure a todos os que o viram nascer, crescer, e depois tomar o estado ecclesiastico; ouça os seus depoimentos, que nós cremos, que só lhes poderá escrever os seus nomes; pois em quanto á materia do fantasmagoriado corpo de delicto, temos como muito certo, que todos dirão, que nada sabem, porque nunca taes vicios lhe conheceram.

Mas como seria fugirmos da justiça distributiva, como fez o critico encommendado, venha cá sr. Lopes, pegue d'outra tocha bem aceza, e vamos á sua aldeia, procuremos a seu respeito os seus visinhos, mais adiante os mais distantes, e assim por diante até sahirmos da freguezia Pombeirense; e acredite, que temos como certo, que a fabrica de papel da ponte do Sotão, tem de ficar esgotada; porque as suas costumeiras cacoéticas hão de prestar immensa margem para se insoparem todas as paginas.

Talvez vocemecê tenha cahido em certos absurdos, que servem de contrastes nervosos ás colendas doutrinas do Conc. de Trento, na Sec. 24 de reform., e ás doutrinas dos mais depurados moralistas, ou porque as não tem lido, ou entendido, e mesmo porque aquelle codigo ecclesiastico tem letra miuda, latim tinorio, e disposição, que não adestra muito com a moral desenfreada....!!!

Ora combine quem quizer os resultados deste processo, que nós entendemos, que a moral do ex-Prior de Nogueira fica na sua ultima puresa; porque os seus sentimentos nunca encarnaram, nem encarnarão com os do celebre calumniador.

Traduza o rapazinho o que isto quer dizer, e os porquez do nosso comedimento, em quanto não desenvolvemos o volumoso dos factos melancolicos, que pertencem a este vilissimo bichinho, a quem a diabolica sugestão tentou querer avaliar a moral d'um sacerdote, que pode servir de claro espelho a este Aristofano da Sarnadella, a este enfurecido pelo enxotarem de Parocho; pois nós nos veremos livre deste anti-Christo, recitando-lhe com o Evangelho... *vade retro Satana*...

Ouça por ultimo, sr. encommendado, um bocadinho, que tambem é dourado — Os de Nogueira do Cravo, em attenção á conservação d'aquelle ex-Prior, offereceram-lhe em addicção á sua congrua em generos, uma congrua em dinheiro; e olhe vocemecê, que elle regeitou tudo isto ha dois ou tres annos; e então agora que me responde sr. encommendado? Isto chama-se ambição?!!!

Esquecia-me de reflectir mais sobre o extravagante pensamento, que mal se pode entender, a quem se refere aquelles 37$000 rs. d'augmento na congrua de Pombeiro; porque se é relativo aos srs. Administrador, e Delegado das congruas, é visto, que obravam segundo o espirito da lei; se se refere porem ao Parocho apresentado, é incombinavel com a offerta, que nós lhe fizemos para nos parochiar. E neste caso, meu padre, nós em quanto não tirarmos a nossa mais a limpo por cavalheiros desses sitios, não podemos acreditar, que o seu pensamento deslumbre sacerdote tão acreditado.

Apressamo-nos a dar-lhe um alegrão, sr. encommendado, saiba que o Parocho despachado para essa igreja, está livre de perigo; e não tardará em ir tomar conta do seu rebanho: e vocemecê que dirá? *Hoc opus hic labor est.*

31 de Janeiro de 1857.

NOTICIAS DIVERSAS.

Monte-pio Conimbricense. — A'manhã pelas 10 horas e meia do dia, hade haver a reunião da Assemblea Geral do Monte-Pio Conimbricense, para lhe ser presente o parecer da commissão de revisão de contas.

Policia municipal — José da Silva, do Pedrogão, e Maria Barbara, pagaram cada um 480 rs., por serem encontrados vendendo saragoça e estamenha, sem vara competente e aferida, mas sim por uma ripa.

Maria da Conceição, da rua da Moeda, pagou 960 rs., pela reincidencia de ser encontrado o pão que sahia do seu forno sem o peso.

José Martins, da Serra, pagou 360 rs., por vender leite adulterado, sendo-lhe este inutilisado; e a criada de José Gonsalves, do Salgueiral, pagou 960 rs., por reincidir no mesmo facto.

Representações. — As Camaras Municipaes de Arganil e Oliveira do Hospital, representaram ás côrtes, pedindo que quando se dividir os fundos para as estradas, se attenda á provincia da Beira, mandando-se fazer uma estrada que conduza de Coimbra á Ponte da Mucella, e d'ahi a Almeida, e do Porto da Raiva, no Mondego, até se encontrar com aquelle na catraia dos Paços, seguindo depois de um destes pontos para Castello Branco.

A Camara Municipal de Penacova representou tambem, pedindo providencias sobre a estrada da Mucella, principalmente no ponto em que toca no Porto da Raiva.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 4. — Trigo 1020 a 1050. Milho 560 a 580. Cevada 430. Feijão vermelho 640. Dito branco 620. Dito rajado 560. Dito frade 550. Tremoços 360. Batatas de comer 440. Ditas de semente 640. Azeite 2200.

Houve grande abundancia de todos os generos, especialmente de trigo, e tudo se vendeu.

Substitutos de Juizes de Direito. — Em seguida publicamos os nomes dos Substitutos dos Juizes de Direito, que foram nomeados para as comarcas deste districto, por decreto de 27 de Janeiro findo:

Arganil — Antonino Ribeiro de Carvalho Abreu Pessoa Amorim Pacheco, Francisco Antonio da Veiga, José Maria Dias Ferreira, e José Joaquim Jorge.

Cantanhede — Fernando Affonso d'Almeida Coutinho, Antonio Guedes de Macedo e Brito, Elias José de Moraes, e Luiz Antonio Pessoa.

Coimbra — Adriano José Jacob, Adriano d'Abreu Cardoso Machado, e João Correa Ayres de Campos.

Figueira — Antonio José Duarte e Silva, Manoel José de Sousa Junior, Francisco de Borja Santos, e Terencio Fernandes Antunes.

Louzã — Francisco de Magalhães Mascarenhas, João Simões Neves, João d'Azevedo Pacheco Sacadura Botte, e Adelino Justiniano de Mesquita da Costa Freire.

Monte Mór o Velho — Francisco Maria de Brito Caldas, Luiz de Paula d'Alarcão Velasques Sarmento, José Simões, e Adelino Baardo Pinheiro Pimentel.

Soure — José Pereira de Amorim, Anthero de Aguiar Soares Ferrão, Antonio Marques Pinto, e Francisco Monteiro de Satão.

Taboa — José Sebastião de Brito, José Cardoso da Fonseca Azevedo, João da Costa Brandão e Albuquerque Castello Branco, e José Baptista Velloso.

Lê-se no *Povo*:

Uma Camara que não é a de Lisboa. — Alem do talho de vacca, diz o *Conimbricense*, que a camara municipal tinha mandado abrir por sua conta na Praça, mandou hoje abrir mais outro na Rua do Rego d'Agua, proximo da Feira!!

A camara municipal de Lisboa tracta de aformoseamentos, e esquece-se dos vexames, que está padecendo o povo; a de Coimbra abre por sua conta talhos, e acode quanto possivel aos males, que affligem o municipio. Honra lhe seja!

Lê-se no *Ecco Popular*:

Providencias — A illm.ª camara de Coimbra não poupa esforços para que os habitantes do municipio tenham os viveres baratos. Não contente com o estabelecimento d'um talho aonde se vende a carne por menos 10 reis em arratel, do que a vendem os fornecedores, mandou abrir outro no Rego d'Agua, aonde se vende carne a 65 reis. Cá pelo Porto está a 80 e 90 reis, e que nos faça muito bom proveito.

Donativo que muito honra o seu auctor. — O muito conhecido protector da nossa agricultura, o sr. Gerardo José da Cunha, residente no Rio de Janeiro, e natural do districto de Braga, pensionou dous alumnos do districto d'onde nasceu, que forem frequentar a Lisboa as aulas do Instituto Agricola. A pensão durará tres annos, e é de 16:000 rs. mensaes.

O sr. Gerardo José da Cunha, já por muitas vezes tem enriquecido a nossa agricultura com sementes e plantas raras, que tem mandado distribuir pelas municipalidades; assim como mandou traduzir á sua custa o *Manual da Criação das Ovelhas*.

Governo civil de Bragança. — Acaba de ser nomeado para este lugar o sr. Guerra Quaresma, que já serviu de secretario geral na ilha da Madeira.

Importação. — O ferro importado da Suecia para os nossos portos no anno findo foi de 55:444 quintaes, mais 7:231 ditos do que se importou em 1855; dos navios que o conduziram entraram 16 no Tejo, 8 no Douro, 5 na Figueira, e 2 em Vianna ao todo 31 embarcações.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Loteria. — Hoje começou a extracção da loteria, e o premio dos 12 contos sahiu ao n.º 8:664, que pertence á Santa Casa. Os bilhetes não se venderam todos; segundo nos disseram a casa ficou com 1:440 bilhetes, cuja lista está affixada na porta.

Alem do premio grande, dos chamados de cabeça, apenas sahiram, um de 200$000 reis e 5 de 100$000.

Lê-se no *Portuguez*:

Donativo espontaneo feito por S. M. o sr. D. Pedro V. — Por decreto datado de 31 de Janeiro ultimo, ordenou S. M., que lhe fosse deduzida na sua dotação do anno de 1857-1858, a quantia de 91:250$000 rs., sendo applicados 30:000$000 rs. á fundação de um observatorio astronomico em Lisboa, e 10:000$000 rs. para enriquecer as collecções do instituto industrial desta capital, devendo os restantes 51:250$000 rs. entrar na receita geral do estado.

Donativo espontaneo d'el-rei o sr. D. Fernando — Por decreto da mesma data S. M. o sr. D. Fernando, tambem cedeu a favor do thesouro publico da quantia de 50:000$000 rs., cuja somma será deduzida da sua dotação no anno de 1857-1858, nas suas prestações mensaes, como se tem praticado nos annos antecedentes.

Subscripção — Foi remettida ao sr. José Maria Eugenio d'Almeida, como presidente da commissão de soccorros algarviense, uma lettra no valor de libras cento e vinte e oito, dezesete shillings e quatro pences, importancia da subscripção promovida no consulado de Portugal em Liverpool, a favor dos habitantes mais necessitados da provincia do Algarve.

Lê-se no *Lidador*:

Numerario. — O vapor « Luzitania » trouxe para a caixa filial do banco de Portugal 40:000$ reis em moeda de prata de novo cunho.

O mesmo barco trouxe para varias casas commerciaes desta praça 19,884:000 em moeda d'ouro e prata.

Soberanos. — Ainda soffrem o desconto de 80 reis a troco de prata, e de 60 reis a cobre.

Azeite. — O preço do almude deste genero é hoje de 4:600 rs.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Portuguez*:

Os jornaes de Madrid alcançam até 31 de Janeiro,

As correspondencias de Sevilha occupam-se da viagem da rainha Izabel, á Andaluzia; todavia os jornaes hespanhoes declaram que essa viagem não terá lugar em consequencia de se haver alli desenvolvido uma epidemia de bexigas.

Parece que em Barcellona fôra descoberto pelas auctoridades um club, onde se encontrou grande quantidade de armas, alem de differentes individuos de ideas exaltadas, que pretendiam sublevar a cidade. Esta noticia coincide com a descoberta em Madrid, de uma porção de folhetos, contendo principios subversivos e coutra a religião.

Despacho publicado pela *Gazeta*:

Paris, 30 de Janeiro.

O tribunal de cassação declarou regulados em direito os procedimentos contra Verger, e ao mesmo tempo legalmente applicada a pena de morte. Por consequencia o tribunal não deu provimento ao recurso interposto pelo reu.

Os jornaes de Paris alcançam a 28 do passado.

Despachos publicados pela agencia Havas:

Londres, 27 de Janeiro.

O *Morning-Post* diz que lord Stratford de Redcliff dirigiu ao governo um despacho de Constantinopla annunciando que, segundo as communicações do embaixador turco em Teheran, a Persia se decidira, depois da tomada de Bushire, a annuir ás exigencias da Inglaterra.

O *Sun* recebeu de Trieste o seguinte despacho telegraphico:

Bushire rendeu-se em 9 de Dezembro, depois de haver sido canhoneada por espaço de quatro horas pela esquadra, sem que esta soffresse a menor avaria.

O forte de Bushire havia sido tomado no dia precedente, depois de um violento ataque.

O brigadeiro Stopford, o coronel Malet, os tenentes Ulterson e Warren, e vinte soldados foram mortos.

Um unico official, o capitão Wood, foi ferido. Karrok foi occupada em 4 de Dezembro. Reforços consideraveis iam dentro em pouco partir para o golpho.

Lê-se no *Pobres do Porto*:

Lê-se no J. dos Debats:

Não se recebeu ainda em Londres a confirmação da noticia de que a Persia se tinha submettido ás condições do governo inglez.

Uma nova ordem do dia do general Dufour annuncia ás tropas suissas um proximo licenciamento.

Os jornaes suissos e allemães continuam a discutir as reservas que, segundo elles, a Prussia tem intenção de fazer em certos pontos, renunciando á suzerania de Neufchatel. E' principalmente á garantia que a Prussia exige da existencia das burguezias, que a Suissa faz opposição. Londres continua sendo designada geralmente como a sede da conferencia que ha de resolver estes questões.

Fazendo á Dieta de Francfort declarações analogas ás que M. de Manteuffel fez ás Camaras prussianas, M. de Bismark acrescentou agradecimentos aos Estados que tinham consentido na passagem da Prussia pelo seu territorio.

O imperador da Austria acaba de conceder uma amnistia completa a todos os condemnados politicos do reino lombardo-veneziano, e todos os processos politicos começados são mandados trancar.

CORREIO D'HOJE

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 6 de Fevereiro de 1857.

Fallou hontem o Julio, e desenvolveu uma erudição pasmosa—*cousissima nenhuma*, repetiu elle quatro vezes, e a *cousissima nenhuma* se reduziu tudo quanto disse. Em fraze academica podia asseverar-se que se *estendeu*, porem eu digo unicamente que ficou como estava, não se deitou nem se levantou.

O Carlos Bento, que é o Sansão destes Philisteus, tinha cedido da palavra quando o Fontes a pediu segunda vez, porem ouvindo o Julio, e observando como a maioria ficava tiritando de frio, doeu-lhe a consciencia, e prevalecendo-se do privilegio de relator, foi de supporte a Murilio. Fez quanta diligencia é possivel para defender bem uma causa má, porem na replica hade ter que sentir, e talvez desse margem para que a discussão não possa terminar antes do fim da semana proxima.

El-Rei ainda está em Mafra—dizem-me que volta ámanhã.

O Senhor D. Fernando vae esta noite á funcção que os Artistas Lisbonenses celebram para solemnisar o anniversario da sociedade.

Em portaria de 28 de Janeiro se mandou abrir concurso para o provimento das igrejas parochiaes de Sant'Iago de Figueiró do Campo, no concelho de Soure; Santa Maria Maior de Loriga, no concelho de Cêa; e S. Vicente da Vacarissa, no concelho da Mealhada, todas no bispado de Coimbra.

Na sessão da Camara dos Deputados de 5 do corrente, apresentou o sr. Ministro das Obras Publicas o seguinte projecto de lei, ácerca do qnal faremos algumas reflexões no numero seguinte:

Artigo 1.º E' o Governo auctorisado a rescindir o contracto celebrado com Jacinto Dias Damazio, para o melhoramento do porto e barra da Figueira da Foz, e approvado por Carta de lei de 9 de Fevereiro de 1843; ficando salvas e intactas para serem julgadas pelos Tribunaes competentes as questões relativas ao cumprimento das condicções a que a empreza se obrigou, e as indemnisações, que, conforme o direito, possam ser devidas pelo Estado ou pela empresa.

Art. 2.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria, em 4 de Fevereiro de 1857. — *Marquez de Loulé.*

ANNUNCIOS.

VINHO ENGARRAFADO.

1 Alvaro da Silva Teixeira, morador no Rego d'Agua, continua a vender vinho de Torres Novas da colheita de 1851, com garrafa a 290 rs., e sem ella a 240 rs.

2 No dia 3 de Março, ás 10 horas da manhã, perante o Dr. Juiz de Direito desta cidade, se hão de arrematar os bens penhorados a Fernando José de Pinho, e sua mulher D. Joaquina Pereira Barata, de Oliveira do Bairro, por execução que lhe move a viuva Bayly & Filhos, desta cidade. Escrivão Botto.

3 Em casa de José Lopes Guimarães, negociante desta cidade, se vende, á onça, por preço commodo, sulphato quinino de superior qualidade e da chapa mais acreditada de Londres, o que se acha confirmado pela analyse feita por bom chymico desta cidade.

4 Antonio Corrêa Lemos, com loja na rua da Calçada n.º 4, alem do grande sortimento de pannos e cazemiras para calças e lindos cortes de coletes, e outros muitos objectos: tem uma grande collecção de casacos, capas, polainas e sapatos, tudo de guta-percha — e tambem tem um grande sortimento de raglans de differentes pannos, assim como um lindo e variado sortimento de capas de senhora do ultimo gosto; e tudo por preços muito commodos.

5 Vende-se, ou afora-se, um predio rustico, proximo ao Rio Mondego, no lugar de Fontella, concelho da villa da Figueira da Foz, que consta de vinha, casa de lagar e adega, olival, e um grande pinhal novo e velho; tendo este para mais de 500 pinheiros: quem o pretender, pode fallar com Joaquim Malheiro de Mello, residente na mesma villa, rua Bella n.º 2.

6 Vende-se um piano de 6 oitavas Largo da Fornalhinha n.º 9.

RIFA.

7 A' manhã domingo, pelas 11 horas do dia, hade haver a rifa do grupo do descimento da Cruz, em casa do sr. Joaquim Bernardes da Silva, á Só Velha. Declara-se que aquelles srs. que tiverem bilhetes em seu poder, e que os não paguem até áquelle acto, ficam sem direito ao premio, no caso d'elle sahir no numero do seu bilhete.

8 No dia 17 do corrente mez de Fevereiro, pelas 10 horas da manhã, na casa da Administração do Concelho de Condeixa, se hade arrematar a quem fizer por menor preço a pintura dos numeros das casas da villa, e letreiros nas esquinas das ruas da mesma.

Administração do Concelho de Condeixa 6 de Fevereiro de 1857.

O Presidente da Camara servindo de Administrador,

Wenceslau Martins de Carvalho.

MONTE-PIO CONIMBRICENSE.

9 A Mesa da Assembleia Geral desta sociedade, convida os socios a reunirem ámanhã domingo 8 do corrente, pelas 10 horas e meia da manhã, no local onde costuma fazer as suas reuniões, a fim de lhe ser presente o parecer da commissão de revisão de contas do semestre findo em Dezembro passado.

Coimbra 7 de Fevereiro de 1857.

O Secretario d'Assemblea Geral,

José Antonio do Espirito Santo.

10 No dia 15 do corrente voltará novamente á praça na Administração Central do Correio de Vizeu, a conducção das malas do Correio entre a Mealhada e aquella cidade, a qual será feita em treze horas, sahindo as malas de Vizeu ás tres horas da tarde, para chegarem á Mealhada ás 4 da manhã seguinte; e sahindo da Mealhada ás sete horas da tarde, para chegarem a Vizeu ás 8 da manhã seguinte.

Administração Central do Correio de Coimbra 6 de Fevereiro de 1857.

O Administrador,

Antonio Lopes de Sá Esteves.

11 Manoel Joaquim Alves Passos, Medico-Cirurgico, formado pela Eschola do Porto, tendo de demorar-se nesta cidade de Coimbra, onde veiu fazer opposição á cadeira d'Introducção do Liceu de Braga, offerece gratuitamente aos pobres os seus serviços facultativos, seja para os ouvir em consulta, seja para os visitar em casa, ou mesmo para praticar qualquer operação d'alta cirurgia, para que o annunciante se acha munido dos necessarios instrumentos.

A morada do annunciante é na rua dos Militares n.º 35.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua do Coruche n.º 3.

NUMERO 518 — TERÇA FEIRA 10 DE FEVEREIRO — 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 9 DE FEVEREIRO

O sr. Marquez de Loulé acaba de apresentar um projecto de lei, qne transcrevemos no numero antecedente, pelo qual se pretende auctorisar o governo, para *rescindir* o contracto com Jacinto Dias Damazio, sobre o melhoramento da barra da Figueira, ficando salvas e intactas para serem julgadas pelos tribunaes competentes, as questões relativas ao cumprimento das condições a que a empreza se obrigou, e ás indemnisações que conforme a direito passam ser devidas pelo estado ou pela empreza.

Ou este projecto de lei não significa nada, ou é o maior dos absurdos que se pode apresentar a um parlamento, e que custa a acreditar que podesse sahir das secretarias de estado.

Se o governo quer simplesmente ser auctorisado para dissolver amigavelmente o contracto, não vemos que haja necessidade de lei alguma para esse fim, porque a cousa pelo mesmo modo que se faz, pelo mesmo se desfaz.

O governo foi quem contractou com a empreza, e se as partes estão d'accordo na dissolução do contracto, e se o governo pela sua parte reconhece que elle é prejudicialissimo, no que nós concordamos, não era preciso para isso lei alguma, porque a approvação do contracto pelas côrtes, não foi necessaria senão para auctorisar os tributos que eram votados em compensação das obras que a empreza faria, e por nenhum outro motivo, porque o contracto em si estava na esphera do poder executivo.

Conseguintemente o projecto de lei para este fim, só revela a incapacidade do governo, em vir pedir uma lei para aquillo que está dentro das suas attribuições.

Quer-nos parecer que o projecto tem mais algum alcance do que parece á primeira vista, e é neste aspecto que nós o consideramos como absurdo, e o documento mais injuridico que se pode apresentar a um parlamento.

Talvez se pretenda com esta lei, como parecem inculcar á primeira vista as palavras do projecto, annullar d'um jacto e por tal guiza o contracto celebrado, e proceder depois pelos meios competentes á liquidação e indemnisação entre o estado e a empreza.

Se isto assim é, custa-nos a acreditar que este procedimento fosse inculcado pelo ajudante do procurador da corôa, que tinha obrigação pelo menos de conhecer as leis do seu paiz.

Rescindir um contracto entre as partes contractantes, é o mesmo que desfazel-o e annullal-o por falta de cumprimento de estipulações. Quem não vê logo que este objecto está fóra das attribuições do poder legislativo? Pois que tem o poder legislativo com a nullidade dos contractos ou a sua rescisão, que é d'uma natureza contenciosa, e alheia completamentente ás funcções do legislador? Pois haverá camara que seja tão ignorante das suas attribuições, que se metta a invadir as attribuições dos outros poderes do estado?

E' na verdade para admirar que sahisse um documento desta ordem d'um governo, que assim dá uma completa prova da mais crassa ignorancia das leis constitucionaes que nos regem.

O sr. Fontes tinha concebido a ideia de expropriar a empreza por utilidade publica. Este facto tinha uma explicação logica, e podia para este fim carecer-se d'auctorisação do poder legislativo; mas o que de certo não tem a menor explicação, é querer attribuir ás côrtes funcções judiciarias, ou que podem pertencer ao contencioso administrativo, porque é sobre isto ainda que se pode questionar.

E' pois facil de ver que este projecto, como dissemos no principio do nosso artigo ou não tem significação alguma, ou é um absurdo de primeira ordem, que não pode passar nas camaras. Em todo o caso é poeira que se quiz lançar aos olhos dos ignorantes, sem o menor resultado,

Se a companhia está prompta a desfazer o contracto, não se precisa de lei alguma; e se o não está, ou se deve expropriar por utilidade publica, ou é necessario levar a questão aos tribunaes e rescindir o contracto pelo meio regular e competente.

O que vemos do relatorio é que o governo neste campo prejudicou a questão, porque confessa que a empreza satisfez ás condições do contracto, que toda a gente sabe menos o governo que ella não tem cumprido, que nunca cumpriu, e nem tem meios para satisfazer as promessas a que se obrigou.

Ahi tem pois os Figueirenses em que deram as promessas pomposas que se lhes faziam. O negocio complica-se em lugar de se aclarar; e quando julgavamos que elle tinha chegado a uma solução completa, vemol-o perdido por um acto impensado do ministro e dos seus conselheiros.

O governo tem de recuar necessariamente neste projecto, se é que elle tem a segunda significação que lhe damos; hade vel-o modificado pela commissão, e completamente transtornado, ou hade lutar com gravissimas difficuldades, que elle não tem força para discutir, nem conselheiros robustos que possam sustentar por meia hora taes paradoxos.

Desejamos que o sr. Nogueira Soares, que será o natural defensor deste projecto, seja mais bem succedido do que fôra na celebre emenda do recrutamento, quando quiz sustentar juridicamente a opinião do sr. José Estevão.

Em todo o caso podemos applicar ao projecto o

Parturiunt montes......

CORTES.

As sessões de 5, 6 e 7 da Camara dos Deputados são de tão pouco alcance politico, que quasi não vale a pena referil-as.

O sr. Julio Gomes, de quem se esperava que podesse ao menos ter a força de justificar apparentemente a marcha errada do seu governo, fallou por tal modo, que deixou aos seus compartidarios tão desconcertados pela ineptidão das ideias e das frazes que empregara, que foi preciso que viesse em seu auxilio o sr. Carlos Bento, para atenuar com a linguagem espirituosa, o mau effeito que havia produzido o discurso do *coisissima nenhuma*.

Assim os grandes oradores da Camara, não tendo com quem lutar, tem deixado correr livre a discussão, e entregue aos seus galuchos, como se estivessem aproveitando o tempo da aprendizagem, para se habilitarem depois para algum debate serio.

Ficava inscripto para a continuação do debate sobre a resposta ao discurso da corôa, o sr. Xavier da Silva, que servirá para penitenciar a Camara, e seguir-se-hiam depois os srs. Fontes, Barão de Almeirim, Casal Ribeiro, Nogueira Soares, Rebello Cabral, e outros, que provavelmente tornarão o debate mais animado, e lhe darão a importancia que merece, castigando muitos delles as inepcias dos ministros.

De resto só temos a lamentar a desgraçada sorte que teve uma proposta do sr. Roque Joaquim Fernandes Thomaz, para regular a inscripção dos que deviam fallar sobre a resposta ao discurso da corôa, a qual foi regeitada in limine. S. Ex.ª ou tem a musa completamente estragada, ou a Camara tem sido injustissima para com elle, e pouco obsequiosa para com o sr. Machado da Rocha, de quem é digno assessor aquelle deputado.

A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

VII

Não posso deixar de responder hoje aos folhetins do *Lidador* de 5 e 6 do corrente. O correspondente de Coimbra vendo nos meus ultimos artigos que a communicação vocal sobre os trabalhos da eschola e da casa da guarda fôra feita por mim ao sr. Neves e não ao sr. Governador Militar, quer-me achar em contradicção com o que eu tinha dito a este respeito no meu 2.º artigo, do qual transcreveu o seguinte trecho: «... a communicação verbal que eu tinha feito» (ao sr. Governador Militar.)»

O que se vê no parênthesis foi traiçoeiramente acrescentado pelo correspondente de Coimbra: e, para justificar o uso que, a meu pezar, tive de fazer da palavra *traiçoeiramente*; assim como para mostrar que sempre fui coherente em dizer que a communicação verbal fôra feita ao sr. Capitão Neves, commandante do destacamento de infanteria, ahi reproduzo mais alguns trechos do mesmo 2.º artigo—Linh. 12:—« e depois de ter communicado vocalmente o plano destas obras ao sr. commandante do destacamento » —Linha 18: —« No mesmo dia, pelas 11 horas da manhã, os trabalhos foram levantados pela força militar, á ordem do sr. commandante do destacamento, á quem eu tinha prevenido pessoalmente.»—Linha 32:—« que o mesmo sr. commandante do destacamento de infanteria (a quem eu tinha communicado o plano da obra.)»

Neste ponto escuso de commentar a boa fé que deve suppor-se no meu detractor.

No mesmo folhetim, fallando-se do estado da

escripturação da contabilidade municipal, diz-se que o individuo encarregado da escripturação do thesoureiro, sendo igualmente encarregado de grupar os documentos de receita e despeza, para os classificar segundo os dizeres do orçamento, pode (por descuido ou de proposito) extraviar um documento de receita; e, não extraviando outro de despeza de igual importancia, ha um prejuizo evidente do cofre municipal. Se comprehendi bem, foi este o pensamento do auctor do folhetim.

Custa a crer que haja *coragem* para se escrever, e ainda mais para se accusar d'um modo tão insolente, a escripturação d'uma contabilidade municipal, ignorando-se os rudimentos mais triviaes deste ramo de serviço publico.

Pois não sabe todo o mundo que o extravio d'um documento de receita nada aproveitaria ao thesoureiro, por se acharem lançados no Diario da Camara todos os conhecimentos de receita e todos os mandados de despeza? E na escripturação deste Diario já sabe o auctor do folhetim que não tem cousa nenhuma o individuo encarregado de classificar ou grupar os documentos.

Sabe tambem todo o mundo que os documentos de receita, antes da cobrança passam para a mão do thesoureiro, e que se podesse haver o extravio d'alguns quando são grupados ou classificados, igualmente o poderia haver antes destas operações quando elles passam, por lei, para a mão do thesoureiro, isto é para a mão do mesmo individuo que, por lei, tem a seu cargo a escripturação dos livros da thesouraria.

Ainda no mesmo folhetim apparece o meu detractor taxando-me de pouco exacto quando disse que não assigno os documentos de receita e despeza sem os lançar no meu livro particular; porque no mesmo livro se acham verbas lançadas pelo sr. Pinho.

E' verdade acharem-se no meu livro particular algumas verbas lançadas pelo sr. Pinto, mas, se a pessoa que lhe deu estes esclarecimentos fosse mais minuciosa no exame que fez ao meu livro particular, havia de notar que as verbas que se vêem por letra do sr. Pinho nos primeiros mezes do actual anno economico, já estavam lançadas por minha letra no livro de que me tinha servido no 1.º semestre da minha gerencia; que parte das verbas que alli se vêem por letra do sr. Pinho relativas aos ultimos mezes, tem a minha rubrica, e em muitas outras, mesmo das lançadas por minha letra, se vêem pontos de interrogação e outros signaes, que não admira que escapassem ao observador, porque os destinei só para meu uso, segundo a natureza do livro em que se acham.

Agora vamos á hypothese. Supponha-se, que na occasião em que se me apresentavam os documentos para eu assignar, me apresentavam igualmente os respectivos apontamentos no meu livro, lançados por quem quer que fosse. Confrontando eu estes apontamentos, com os documentos que eu assignava, não ficariam os ditos apontamentos feitos por letra estranha, com o mesmo valor como se foram feitos por minha mão? Alem disso a primeira verba, que em seguida eu lançasse por minha letra, não ficava sanccionando as verbas dos n.os anteriores, lançadas por letra estranha?

N'outras partes a letra do sr. Pinho, indica-me documentos assignados pelo sr. Vice-Presidente na minha ausencia.

A ignorancia do systema de escripturação municipal ainda desta vez compromettcu o correspondente de Coimbra, suppondo ferir-me com uma censura que não tem cabimento. Este livro não fiscalisa a classificação dos documentos, que está encarregada ao sr. Pinho: fiscalisa a regularidade da escripturação do Diario, que é feita pelo 1.º official da Secretaria. Se algum inconveniente podesse ter a letra estranha no meu livro particular, seria a letra do 1.º official da Secretaria e nunca a do sr. Pinho. A regularidade do serviço encarregado ao sr. Pinho é fiscalisada depois de feito este serviço, quando se confronta a classificação dos documentos com o Diario e com os orçamentos. Esta ultima fiscalisação tem por fim a verificação da forma, porque já da outra vez mostrei que, da classificação dos documentos de receita e despeza feita pelo proprio thesoureiro, ou por quem lhe faz a sua escripturação, não podia conceber-se nenhum extravio que lhe fosse proveitoso, ainda mesmo que o thesoureiro fosse um ladrão.

O meu livro particular tem emendas, tem pontos de interrogação, e outros signaes, tem algumas verbas lançadas por letra estranha &. E' um livro de apontamentos, só destinado para meu uso: mas é um livro que me põe ao alcance de fiscalisar constantemente a regularidade da escripturação de contabilidade, como eu tinha asseverado.

Parecendo não ter forças o meu detractor para sustentar as inconveniencias, que a principio pretendeu mostrar, em serem classificados os documentos de receita e despeza pelo mesmo individuo encarregado da escripturação da thesouraria, tenta segurar-se n'outro reducto, dizendo que estas contas são lançadas nos livros da Camara, por aquelle mesmo individuo.

Neste ponto continua o correspondente de Coimbra a ser ludibriado por quem lhe ministra os elementos para os seus artigos. O sr. Pinho classifica os documentos pelos dizeres do orçamento, e lança n'um livro o resultado desta classificação. Este livro é uma conta corrente com cada uma das verbas do orçamento, de que o presidente se serve como d'um livro de apontamentos, para em qualquer tempo poder dizer á Camara o estado em que se acha cada uma das verbas do orçamento, afim de que não seja excedida sem a competente auctorisação. Este livro não é official, e nada tem com as contas que a Camara hade prestar. E' um livro que as Camaras não são obrigadas a ter. E' um livro adoptado no tempo da presidencia do Exm.º Barão de S. Thiago, creio eu, e cuja vantagem a pratica tem demonstrado. O livro de contas correntes da Camara com o seu thesoureiro, nunca foi nem hade ser escripturado pelo sr. Pinho.

Ainda outro compromettimento, outra precipitação do correspondente do *Lidador*. Tinha eu demonstrado que me achava auctorisado para nomear quem eu quizesse para aquelle serviço de contabilidade, e que tendo eu nomeado o sr. Pinho, tinha procedido em virtude daquella auctorisação. Acrescentava eu que a remuneração do trabalho do sr. Pinho havia de sahir da verba de 200$000, que tem no orçamento a seguinte denominação — Serviços extraordinarios da secretaria.

O que hade dizer a isto o folhetinista do *Lidador*? Que a verba fôra approvada antes de nomeado o sr. Pinho — quer dizer, foi approvada a verba do orçamento antes de se gastar a quantia respectiva. Enjôa tanta má fé, ou tanta leviandade......

Acrescenta ainda — desta verba hão de sahir as despezas com o recrutamento. Oh Sr.! pelo amor de Deus, não escreva sobre o joelho. Veja o orçamento geral, e lá hade encontrar a seguinte verba N.º 25 — Para despezas com o recenseamento, eleições e recrutamento de mancebos para o exercito — 200$000 rs.

Termino com uma curiosidade. Tinha eu dicto que o sr. Maldonado julgara o sr. Pinho digno de ser seu empregado, por isso que o tinha convidado n'esse sentido; e disse então que esse facto me fôra assegurado pela pessoa mais competente para esta declaração. O correspondente do *Lidador*, como thuribulario do sr. Maldonado, nega o facto, dizendo que não consente que seja menoscabado por tal forma o caracter do nobre general.

Que o facto me foi assegurado pela pessoa mais competente para estas declarações, vou proval-o com as duas cartas publicadas em seguida. Não sei se haverá contestação do sr. Maldonado. Se a houver pouco me importa, porque neste incidente não vejo compromettida a causa que defendo.

Antonio Augusto da Costa Simões.

Illm.º sr. João Ferreira Rodrigues Pinho. — Assegurou-me v. s.ª ha tempos, que o sr. Governador Civil, Jeronymo Maldonado, o quizera empregar em repartições subordinadas ao Governo Civil; e auctorisou-me vocalmente a publicar esta declaração. Agora vou rogar-lhe o favor de me repetir por escripto a mesma auctorisação, que então me fez vocalmente. De v. s.ª att.º vr.º e obgd.º — Coimbra 8 de Fevereiro de 1857. — *Antonio Augusto da Costa Simões.*

Illm.º sr. Dr. Antonio Augusto da Costa Simões. Respondendo á carta que v. s.ª me dirigiu com data d'hontem, declaro que o exm.º sr. General Maldonado, por si e por outra pessoa muito da sua amizade, por muitas vezes instaram comigo para eu ser seu empregado, ao que me recuzei; mas não deixei de dizer muitas vezes a v. s.ª, que seria sempre grato áquelle exm.º sr. General, por me querer dar um lugar ou emprego donde podesse ter meios de subsistencia. Sou com todo o respeito de v. s.ª vr.º e cr.º — Casa 9 de Fevereiro de 1857. — *João Ferreira Rodrigues Pinho.*

UMA PAGINA DOS MYSTERIOS DA BEIRA.

Lendo no *Conimbricense* n.º 314 de 27 de Janeiro proximo findo, e na *Ordem Publica* n.º 34 de 27 do mesmo mez, a copia d'uma carta do vigario de Cabanas ao redactor do *Campeão do Vouga*; e apreciando a sublime abnegação, com que aquelle padre n'aquella carta repta para tribunal competente o despresivel calumniador Manoel Rodrigues Brandão, procuramos e conseguimos ter o n.º 486 do *Campeão do Vouga*.

Atrocissimas são na verdade as maldades, que aquelle scelerado alli assaca ao vigario de Cabanas. Comtudo o cunho especial das mesmas, a opinião, de que o criminado gosa na Beira, a moralidade e caracter bem notorio do criminador, tudo as argue, a todas e a cada uma de per si, de manifesta, e indubitavel falsidade.

Começa depois o grande campeão no *Campeão do Vouga* a tractar de sua defeza, e da de sua familia — Brandões. E n'este seu intento pretende cuspir asquerosas injurias na face honesta do General Maldonado, Governador Civil de Coimbra: e impellido assim por extremos d'estupidez, e singular depravação, como pelo desavergonhamento sem igual de quem, prostituindo a penna, lhe redigiu aquella torpe, e escandalosa correspondencia, aventurou-se ainda aquelle brutal sicario a doestar o governo, e partido da Regeneração, delatando-o conjurado com pessoas de Coimbra, para o assassinato de seu irmão João Brandão, por este não querer pertencer áquelle partido!!!

Não ha, nunca houve, nem será possivel haver documento mais raro de tão estulta arrogancia — e de tamanho insulto á decencia d'um governo e partido tão benemerito da patria.

A redacção da *Epocha*, jornal, que foi certamente moralisador, recebeu tambem bom quinhão da baba pestilente do asqueroso calumniador.

Se fosse possivel uma desmoralisação universal do mundo, e n'esta existir uma parcialidade politica, cuja bandeira a depravação de todo o senso commum decretasse, que fosse o assassinio, e o roubo — e quanto é detestavel, só essa parcialidade e só em tal caso, poderia aceitar por correligionarios o velho ferreiro Manoel Brandão, e seus filhos, Manoel — João — Roque — e Antonio, com todos os seus adherentes.

Proseguindo sua pretendida defeza, e da sua familia, affirma Manoel Rodrigues Brandão, que nunca pegou em armas, nem cingiu cinturão mais que para reconquistar as liberdades patrias, e salvar a Beira da celebre quadrilha do Caca!! Comquanto saibamos, que nos não responderá, perguntamos-lhe, assim mesmo, em que corpo do exercito, ou de qualquer força publica, legitimamente decretada, ha servido para reconquistar com armas na mão as liberdades patrias?

Manoel Rodrigues Brandão nunca serviu, senão nas suas hordas Brandoaticas, creadas arbitraria, e violentamente em tempos extremamente desgraçados, para poderem impunemente assassinar, roubar, incendiar, e perpetrar todo o genero de maldades abominaveis. Contende, que não fôra cumplice no assassinato do Juiz de Direito Nicolau Baptista, principalmente — porque fôra julgado innocente pelo jury comarcão!! Igualmente pelo mesmo jury foram julgados innocentes seu pae Manoel Brandão — e seus irmãos João e Roque; logo ou o assassinato d'aquelle integerrimo magistrado não existiu, ou se existiu, foi em tudo uma innocencia de seus perpetradores.

Mas fallando o tal Manoel Rodrigues Brandão daquelle assassinato, que lhe exprobra o *Serrano*, porque não falla tambem dos muitos horrorosos assassinatos e incendios, que lhe apontou e discriminou o n.º 29 da *Epocha*? Tambem n'essas heroicas acções — assassinatos, e incendios não pegou em armas nem cingiu o cinturão? Ou pegar em armas para fazer assassinatos, mandar e fazer incendios, será tambem defender e reconquistar as liberdades patrias?

Comtudo dignas são certamente de passarem á posteridade as heroicas acções de Manoel Rodrigues Brandão — de seu pae, e irmãos, para salvarem a Beira da celebre quadrilha do Caca. E não podendo nós atinar com o motivo, porque o *Serrano*, que tanto provocou a sanha Brandoal, não escreveu no lugar opportuno de suas memorias a historia do celebre malvado Caca, fecundissima em tristissimos e variados episodios, vamos escrevel-a hoje o mais succintamente que possamos, tocando apenas pela flor de seus pontos capitaes, com que, bem o sabemos, não podemos ainda de todo suppletar a reprehensivel omissão do *Serrano*.

Antonio da Costa, por alcunha o Caca, foi em 1834 — e ainda alguns annos depois, o primeiro lugar tenente de Manoel Brandão, de Midões, perante quem gosava da maior privança, pelo pontual desempenho de muitas, e graves commissões d'assassinatos, e roubos.

O Caca porem começou a murmurar, e a dizer á sordina, a varias pessoas, e entre estas a um honrado habitante da Povoa de Midões — que a gratificação, que recebia do seu chefe, era nada em comparação de seus assignalados serviços, e da muita riqueza, que lhe havia levado á mão.

Estes murmurios, e queixas do Caca, chegaram ás orelhas do famoso ferreiro Manoel Brandão — que assanhado espancou brutalmente o Caca. Este desliga-se de todo da obediencia ao supremo chefe dos assassinos e ladrões, Manoel Brandão, n'aquella epocha, e começa por alguma audacia, que lhe era propria, a exercer a profissão anterior, não já subordinado, mas por sua conta e risco.

Affigurou-se pois a Manoel Brandão ter no Caca um competidor que o encommodava. Jura matal-o — para o que lhe fez, e mandou fazer muitas esperas: e em uma d'estas com seu filho Roque Brandão chegou-lhe a tiro de trabuco o Caca, que teve a fortuna de nem levemente ser ferido pelo tiro.

O Caca viu-se perseguido e viu-se só. E assim, procurou, como era natural, soccorrer-se a inimigos declarados de Brandões, e principalmente do Brandão Manoel.

Procurou emfim, e obteve recepção d'alguns individuos, que desde 1834 andavam a monte perseguidos pelos Brandões, sob o pretexto de miguelistas, e em quem aquellas feras, opprobrio do partido constitucional, não respeitaram a amnistia do generoso Duque de Bragança.

Esses individuos — Poetas — Crespos, e outros, eram os que n'aquelles tempos se denominavam — guerrilha miguelista da Beira, impellidos a tão horrivel condição pela barbara, e injusta perseguição da parte dos Brandões.

Aquelles infelizes perseguidos olvidaram-se, afinal, da reverencia que deviam á idea politica, que representavam. Elles começaram fatalmente a ser assassinos, como seus sanguinarios perseguidores. Do assassinio passou-se ao roubo, e outras maldades; e por fim a guerrilha miguelista da Beira, afora alguns individuos d'ella, que um resto de pudor ainda fez desviar, converteu-se em uma horrivel quadrilha de ladrões, assassinos, e salteadores, sob o nome e commando tremendo do famoso Caca, que por muitos assassinatos, roubos e maldades detestaveis, se tornou na Beira um potentado quasi igual ao potentado Brandoal.

O Caca adquiriu grossa fortuna em dinheiro; e havia-o depositado em duas partes, com conhecimento d'alguns de seus companheiros.

O governo mandara collocar em diversas estancias da Beira varios destacamentos de tropa, para a extincção d'aquella quadrilha d'assassinos, e ladrões. E muitos naturaes da provincia cooperavam efficazmente com a força do estado para pôr termo áquelle flagello, horrivelmente devastador.

Cooperava tambem com não menos ardor para o mesmo fim Manoel Brandão com seus filhos. Mas Manoel Brandão com seus filhos não era movido para tal guerra por sentimentos d'humanidade, mas compellido por inveja — medo — e cobiça. Invejava no Caca, seu discipulo, o terror, que geralmente incutia — temia-o, como inimigo pessoal mui formidavel — e cobiçava-lhe, sobre tudo, o thesouro, fructo da rapina, e do assassinato.

Recorreu Manoel Brandão á seducção, e traição: e sahiu-se bem em seus intentos.

Um certo Alexandre de Cabanas (chamado vulgarmente o Alexandre da Maria Paes) fugindo d'aquella terra por suas malfeitorias, procurou o Caca, e conseguiu ser um dos do seu bando, e pelo tempo adeante seu privado confidente. Manoel Brandão, por mediação d'um individuo da Villa do Matto, amigo particular do tal Alexandre de Cabanas, deu traça, e alcançou ter com este algumas praticas mui secretas; promettendo-lhe e convencendo-o por fim, que, se lhe desse á morte o Caca, e seus companheiros, receberia não só o dinheiro d'elle Caca — que se iria buscar, logo depois de morto, ás casas onde o tinha dado a guardar, mas tambem, ainda mais, uma outra gratificação.......

A noute apoz da tarde do dia, em que o infeliz Antonio Homem de Gouvea foi assassinado pela quadrilha Caca, com singular aleivosia, veiu este malvado com seus consocios valhacoutar-se em um lagar pertencente ao Visconde de Midões, nas cercanias de Villa do Matto, proximidades de Midões. O Alexandre de Cabanas ciscou-se precipitadamente, e n'um momento foi dar aviso a Manoel Brandão da estada do Caca, e seus companheiros, no lagar, com animo d'alli passarem, por muito fatigados, a mór parte da noute.

O denunciante e traidor é logo mandado metter em uma loja, e guardado com toda a segurança por gente domestica (e gente mulheril) do Manoel Brandão, que, sem perder um instante, foi dar parte ao commandante do destacamento, estacionado em Midões — com o qual, e outros individuos foi sem dilação cercado o lagar, que continha em si o tremendo Caca, e a sua abominavel quadrilha.

No dia seguinte com celeridade pasmosa correu a noticia de tão notavel successo, e sem demora com alguma força militar concorreram ao lagar mais, talvez, de mil e quinhentas pessoas do povo, para acabarem com os monstros sitiados.

Houve ainda renhido certame por alguns dias, durante os quaes os assassinos sitiados ainda tiram a vida a algumas pessoas de primor, que mais de perto os affrontavam. Mas da casta Brandoal ninguem soffreu o mais leve ferimento, por ninguem d'essa boa raça se expor nem ainda ao mais leve perigo.

As gentilesas de Manoel Brandão e seus filhos estavam reservadas para o fim d'aquelle tragico successo. Com o incendio por ultimo ao lagar, o famoso Caca, e seus abominaveis companheiros succumbiram, apparecendo, poucos momentos depois, cadaveres em tal estado, que difficil, senão impossivel fora, discriminal-os.

A vindicta popular estava plenamente satisfeita. A religião, e a humanidade requeriam, em tal caso, seus direitos, uma sepultura ao cadaver sempre respeitado nesta posição por todos os povos da terra, cultos, ou incultos — barbaros, ou civilisados — antigos, ou modernos.

Mas Manoel Brandão com seus filhos, que não podem ter um sentimento humano, e muito menos um sentimento christão, ordena, que aquelles cadaveres nús sejam estirados sobre um carro, que manda rodar por todas as povoações da freguezia de Midões.

Depois deste espectaculo hediondo, e por isso abominavel, que Manoel Brandão com seus filhos, e outros satellites seus tornavam horrivelmente conspicuo, com algazarras e vozerias brutaes, e mais que selvagens, mandou subir o carro a um tezo imminente a Midões. Alli (chamado este lugar o outeiro do Caca) manda Manoel Brandão com seus filhos acender uma fogueira e a esta jogar os profanados cadaveres, seu brutal ludibrio, aos quaes, quasi no todo comidos das chammas, ordenou por fim que se desse uma pouca de terra!!!

Fiquemos por aqui — que aqui geme a humanidade — chora a religião — e a civilisação fica espavorida!!

No fim de tudo isto faltava somente a remuneração promettida ao miseravel denunciante Alexandre de Cabanas. Elle a teve. Brandões nunca faltam á sua honrada palavra.

Em uma noute Manoel Brandão com seus filhos, e outros seus privados, sahiram levando diante de si o pobre Alexandre, para lhes ir mostrar as casas, onde sabia que o Caca havia dado a guardar varias sommas de dinheiro, e outros objectos roubados.

Diz-se geralmente, e é opinião constante, que os homens acharam boa mina. Não o sabemos com certesa, sabemos sim, que na manhã do dia seguinte áquella noute, o desgraçado Alexandre de Cabanas appareceu assassinado, nas proximidades da povoação de Carragozella!!

E' deste modo, e d'outros parelhos, que Manoel Rodrigues Brandão, campeão no *Campeão do Vouga*, pega em armas, e cinge o cinturão para reconquistar as liberdades patrias, e salvar a Beira da quadrilha do celebre Caca.

Concluamos, fazendo uma simples pergunta a Manoel Rodrigues Brandão — que, se para continuar a reconquista das liberdades patrias, entende dever continuar ainda a perceber todos os annos, como até hoje, a pensão annual de sessenta alqueires de milho d'uma propriedade, sita na Povoa de Midões, a qual seu pae Manoel Brandão lhe dera em dote de casamento, mas propriedade, que o mesmo Manoel Brandão logo em 1834 roubara despotica e violentamente a Fulgencio José Martins, e a seu irmão Antonio Jorge Martins — aquelle boticario residente em Oliveirinha, e este em Albergaria do concelho do Carregal?

Convidamos a Manoel Rodrigues Brandão, reconquistador das liberdades patrias da Beira, e campeão no *Campeão do Vouga*, a vir pedir aos dois dictos cavalheiros roubados, Fulgencio José Martins — e Antonio Jorge Martins, uma declaração authentica, de que a nossa asserção naquella parte respectiva, é uma calumnia.

Beira 5 de Fevereiro de 1857.

NOTICIAS DIVERSAS.

Grande projecto. — Dissemos ha dias que em rezultado da edificação de umas casas na rua do Coruche, se tinha conhecido a necessidade de mandar apear as moradas d'ambos os lados, que ameaçam ruina.

Depois disso, tendo-se procedido a mais exacta vistoria, viu-se que era preciso que a demolição abrangesse pelo menos a cinco moradas de casas.

Estas vistorias vieram suscitar a antiga reclamação para o alargamento da rua do Coruche, em que tanto se tem fallado desde o tempo do Marquez de Pombal, mas sempre sem rezultado.

Sabemos que a Camara Municipal, o sr. Director das Obras Publicas, e alguns proprietarios se acham sinceramente empenhados em promover os meios de levar a effeito esta obra gigantesca, de tão reconhecida necessidade, e com o que tanto ficaria aformoseado o bairro baixo de Coimbra.

Esta obra comtudo é de tal magnitude e importancia, facilitando a communicação da estrada real entre Lisboa e Porto, que o governo não pode deixar de tomar uma parte activa nella, porque elle como representante dos interesses geraes, não é menos interessado do que os habitantes da cidade, que todos devem concorrer para esta grande obra.

A Camara, que representa o Municipio, deve concorrer com os seus meios, lançando mão do imposto para este fim, e desenvolvendo todo o seu zelo e actividade para obter do governo e das côrtes a parte respectiva, com que elle deve auxiliar os habitantes de Coimbra, porque se trata de melhorar uma parte da estrada principal do reino, que é de reconhecida vantagem para todo o paiz.

Theatro Academico. — No sabbado representou-se no theatro Academico a comedia o *Misanthropo*; e a *Fabia*, tragedia heroe-comica do sr. F. Palha.

Approvação de contas. — Na Assembleia Geral do Monte-Pio Conimbricense foram approvadas as contas da direcção.

Decidiu-se que se officiasse aos socios que tem sido nomeados para diversas commissões, para que tratem de apresentar os seus pareceres sobre os projectos que lhes foram encarregados.

Dispensa. — O Exm.º Sr. Arcebispo Bispo Conde obteve do Nuncio Apostolico a permissão de se comer carne na proxima Quaresma, em todo o Bispado de Coimbra, conforme os annos anteriores.

Policia municipal. — Maria Victoria e Maria da Conceição pagaram cada uma 480 rs., por falta de aferimento nas medidas por que vendiam.

Thereza Maria, criada de D. Marianna, moradora na rua do Salvador, pagou 160 rs. por ter sido encontrada a lavar no tanque da Feira, conspurcando a agua.

Joaquim de Paiva, carreiro, de Marrocos, pagou 240 rs., por ser encontrado a roubar o estrume do deposito da Camara.

Joaquim Baptista de Bastos, de Coimbra, e Antonio de Oliveira, do Casal de Espirito Santo, pagaram por 8 cabras que foram acoimadas e apprehendidas pelos guardas ruraes de S. Martinho do Bispo, 4320 rs.

Azeite. — No mercado desta cidade continua estacionario o preço do azeite. Regula de 1440 a 1450 rs. o alqueire.

Mercado de Soure no dia 8 de Fevereiro. — Trigo 1000. Milho 560. Feijão branco 600. Dito frade 530. Cevada 480. Tremoços 360. Batatas 600. Azeite 1650.

O milho teve grande extracção, indo só para Pombal mais de 30 moios.

Novena — Principiou hontem na igreja de Santa Cruz a novena de S. Theotonio.

Lê-se na *Aurora do Lima* de Vianna:

Boa nova. — Consta-nos que fora apresentada á camara municipal uma proposta para a illuminação a gaz desta cidade, com condições muito vantajosas. O proponente é o nosso amigo o sr. João Loureiro Affonso, negociante e proprietario desta terra. Com muita satisfação annunciamos esta boa nova, que estamos certos será devidamente recebida por todos aquelles que se interessam no verdadeiro progresso dos melhoramentos publicos; e acreditamos que a camara municipal não perderá o ensejo de dotar a cidade com este systema de illuminação que tantas vantagens offerece, não só em relação ás necessidades publicas, mas tambem ao serviço dos particulares, que, por muito menos quantia do que actualmente despendem, poderão ter mais, e melhores luzes.

Procuraremos acompanhar de perto o andamento que fôr tendo este negocio, e successivamente iremos dando ao publico as informações que colhermos.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Braz Tisana:*

Temos folhas por Hespanha até 2: as noticias telegraphicas de Pariz alcançam até o 1.°

No *Clamor Publico* de 2, lê-se o seguinte:

Como dissemos na nossa edição de Madrid de hontem, receberam-se duas partes telegraphicas com a noticia de ter intentado um sacerdote catholico assassinar o Arcebispo de Matera, do reino das Duas Sicilias, no momento em que celebrava. Eis-aqui as partes que publicou a *Gazeta* hontem e hoje:

« Pariz, 31.

« Verger, o assassino do Arcebispo de Pariz, foi executado hontem.

« Um clerigo intentou assassinar, no dia 26, em Napoles, o Arcebispo de Matera. O prelado recebeu uma ferida.»

« Pariz, 31.

« Verger, o assassino do Arcebispo de Pariz, foi executado hontem de manhã.

« A telegraphia annuncia que em Napoles se repetira um attentado similhante.

« O Arcebispo de Matera foi ferido por um padre, ao dar a benção: outro sacerdote, que se interpoz, foi morto pelo assassino. »

O Arcebispo de Acerenza e Matera, é monsenhor Caetano Rossini, que foi elevado a esta séde metropolitana em 1855.

O ter dito a parte telegraphica simplesmente, que o facto tinha succedido em Napoles, deu motivo no sabbado a equivoco, julgando-se que tinha occorrido com o Arcebispo da capital, que é o cardeal Sisto Riario Sforza, irmão do ministro plenipotenciario em Madrid.

A situação de Napoles é cada dia mais precaria. A *Gazeta austriaca* publica noticias da capital do reino das Duas-Sicilias, segundo as quaes havia uma reacção que se manifestava pelas provas de desconfiança, de temor, e de augmento de rigores por parte do governo.

Fallava-se tambem de novos motins na Sicilia, que segundo uns, estavam a ponto de estalar, e segundo outros, tinham estalado effectivamente.

Os periodicos piemontezes, asseguram que o rei Victor-Manoel, devia estar de volta de Nisa em Turim a 29 de Janeiro.

A Gazeta de Madrid publica os despachos seguintes:

Pariz, sabbado 31 de Janeiro.

O Monitor de hoje annuncia uma reducção de 46:000 homens no exercito, com o fim de o pôr em pé de paz; anteriormente tinha-se já verificado uma reducção de 95:000 homens.

Pariz, domingo 1.° de Fevereiro.

E' inexacta a noticia que tem circulado estes dias, de ter aceitado a Persia o *ultimatum* da Inglaterra.

Uma nota russa protesta contra as pertanções da Inglaterra, respeito á Persia, á excepção da que se refere á evacuação de Herat.

Dizem os periodicos francezes, que a questão de Newfchatel, marcha rapidamente a um arranjo definitivo; porem não se sabe nada de positivo ácerca do ponto d'onde se reunirão as conferencias, nem ácerca da maneira como se resolverá este assumpto. Na Alemanha manifesta-se o desejo de que as negociações se verifiquem directamente entre a Confederação helvetica e a Prussia; e o periodico a *Suissa*, julga que Mr. Kern, em vista desta eventualidade, deve ter recebido instrucções do Conselho federal.

Em varios circulos politicos de Berlin, suppõe-se que as clausulas do arranjo serão discutidas entre a França e Prussia; porem, como não são conhecidas as propostas prussianas, é inutil que nos occupemos se serão acceitaveis, ou não.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 8 de Fevereiro de 1857.

El-Rei voltou de Mafra na sexta feira, parece que alguma cousa constipado. O senhor D. Fernando que tencionava nessa noite ir honrar a festa anniversaria da Sociedade dos Artistas Lisbonenses deixou de ir para acompanhar seus Augustos Filhos.

Progride na camara dos deputados o debate sobre a resposta ao discurso da coroa, e difficilmente acabará antes do fim da semana

O Roque tinha arranjado uma rolha de nova especie, e que era digna invenção do parceiro do inventor das commissões por inscripção voluntaria. A camara atirou com ella para o fogão. Queria o Roque nada menos do que prohibir que qualquer deputado se podesse inscrever para a repl ca se tiver necessidade disso.

Hontem pouco se adiantou na discussão em consequencia dos ministros apparecerem muito tarde, provavelmente porque foram ao Paço. Na legislatura passada a demora mais justificada dava logo lugar a uma berraria de abalar o tecto—agora podem os ministros ir ou deixar de ir, que ninguem os encommoda ou argue

Apresentou-se hontem o orçamento. A'manhã é que o espero ver. Devemos ser rasoaveis. Se o Julio pedisse mais uns dias de demora para o apresentar deviam conceder-lhos, attendendo a que *deve ser* obra alheia, e para o estudar creio que não teve tempo de mais, depois que se aggravaram as molestias do José Jorge.

O Marquez de Vallada fez na sexta feira na camara dos Pares um alarido de metter medo, se elle fosse homem para amedrontar os outros. Em quanto a mim prejudicou um pouco os seus intentos, e se continua assim torna-se o adversario menos temivel do ministerio—e hade achar pouco quem o acompanhe.

Ha quem duvide da vinda do conde de Lavradio pelo primeiro paquete. Pessoas que pretendem levar grande vantagem em profetizar destas ninharias, affirmaram que só virá, *se vier*, no paquete que sahe de Inglaterra no dia 17. Digo-lhe francamente—desejo que elle tenha uma viagem muito feliz, porem considero muito indifferente a vinda com mais ou menos dez dias de differença. Parece-me que ainda estes ministros hão-de ter um reforço primeiro que acabem a sua vida politica. E segundo o Boletim dos *Irmãos Unidos* o reforço hade consistir no Carlos Bento para a Fazenda, e no José Feliciano para a Guerra.

Continua o frio a encommodar a todos, e a mim de uma forma tal, que estou quasi invalido.

Lisboa 9 de Fevereiro de 1857.

Estamos em verdadeiro inverno desde hontem. Acalmou alguma cousa o frio, porem succedeu-lhe a chuva, que durante estas ultimas dezeseis horas tem cahido de alagar tudo. Ainda assim dizem os que se inculcam intendedores, que não pode a estação correr melhor para as sementeiras.

Pelo que respeita a politica, o dia de hontem foi de completa calmaria—apenas se repetiam as noticias do Boletim da vespera — apenas algum crendeiro dava curso aos desejos de uns nossos conhecidos, e que elles costumam fazer correr, como se fossem já factos consumados.

Por exemplo. Ha quem deseja e muito desembaraçar-se da sombra que lhe faz o Marechal, e assegura muito de papo, e manda espalhar pelos papalvos, que elle Marechal vai para Inglaterra substituir o conde de Lavradio. E como se ordenou que a noticia corresse, é provavel que já ahi tenha chegado—pois não a acredite—é pura invenção—significa um desejo, porem está muito distante de ser ou de poder ser uma realidade.

No sabbado á noite chegou o vapor francez *Ville de Lisbonne*, procedente de Nantes. Regressou n'elle como passageiro o Fradesso da Silveira. Ouvi dizer que tinha arranjado os seus negocios commerciaes. Esperavam-se na mesma embarcação os agentes do Prost, e não sei quantos milhões de francos, para o credito movel, porem nem agente e menos ainda o dinheiro.

Cantou-se hontem em S. Carlos o *Barbeiro de Sevilha*, foi muito applaudido, e com razão. Nunca a opera foi desempenhada com mais igualdade.

ANNUNCIOS.

1 Vende-se o magnifico grupo do descimento da Cruz, feito pelo sr. Possidonio da Silva Alves Brandão. Nesta redacção se diz com quem se tracta do ajuste.

2 João Marques Perdigão, morador na rua do Corvo, n.° 14, tem um piano para vender.

3 Francisco de Sousa Pinto, com loja de mercearia na rua dos Sapateiros, vende vinho do Porto engarrafado, branco, e tinto, de superior qualidade, a 480 rs. a garrafa,

VINHO ENGARRAFADO.

4 Alvaro da Silva Teixeira, morador no Rego d'Agua, continua a vender vinho de Torres Novas da colheita de 1851, com garrafa a 290 rs., e sem ella a 240 rs.

5 No dia 3 de Março, ás 10 horas da manhã, perante o Dr. Juiz de Direito, se hão de arrematar os bens penhorados a Antonio Lopes, de Trouxemil, como fiador e principal pagador de Joaquim Maria Lopes, de Ançãa, por execução que lhe move a irmandade dos Clerigos pobres desta cidade; escrivão Herculano.

6 No dia 3 de Março, ás 10 horas, se hão de vender por deliberação do conselho de familia, para pagamento de credores, varios bens de raiz, pertencentes á herança de José Ferreira da Rocha Branco, de Botão. E' escrivão do inventario Victor Madail de Abreu.

7 Antonio Corrêa Lemos, com loja na rua da Calçada n.° 4, alem do grande sortimento de pannos e cazemiras para calças e lindos cortes de coletes, e outros muitos objectos: tem uma grande collecção de casacos, capas, polainas e sapatos, tudo de guta-percha e tambem tem um grande sortimento de raglans de differentes pannos, assim como um lindo e variado sortimento de capas de senhora do ultimo gosto; e tudo por preços muito commodos.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua do Coruche n.° 3.

NUMERO 319 | SABBADO 14 DE FEVEREIRO | 4.° ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 13 DE FEVEREIRO

Projecto esfolador do sr. Antonino José Rodrigues Vidal

Attenção pios leitores!

O sr. Antonino José Rodrigues Vidal apresentou no dia 6 de Fevereiro um extenso projecto para a construcção das estradas vicinaes, estabelecendo impostos e outras medidas de administração, que ainda bem não estava acabado de lêr já o sr. José Silvestre Ribeiro lhe fazia a autopsia, chamando-lhe theses *de omni scibili*, e dizendo que o illustre deputado havia tratado de *todas las cosas y muchas otras mas* e que havia feito uma especie de *rasia* sobre todos os tributos.

O sr. Antonino conscio do seu salvaterio, entendeu de mais a mais que devia convidar a imprensa periodica para discutir aquelle seu grande plano, que moveu logo no seu principio a hilaridade da camara.

Custa-nos na verdade a discutir disparates, e até porque sabemos que o sr. Antonino emprestou apenas para este projecto o seu nome, fazendo-lhe as correcções que provavelmente estropiaram o pensamento do seu auctor; mas não podemos resistir á tentação de fazer hoje uma analyse mui succinta sobre aquelle projecto, abortado n'um canto da Bairrada.

Para que os nossos leitores possam desde já comprehender n'um ponto de vista simples e claro o *projecto Antoniniano*, occupar-nos-hemos hoje somente daquella producção, na parte que diz respeito ás contribuições, e por isso não se nos leve a mal transcrevermos desde já os artigos respectivos a impostos.

Artigo 3.° São creados em cada concelho, para serem arrecadados pela camara municipal, os seguintes tributos:

1.° Dois reis em cada quartilho de bebidas espirituosas e arratel de carne verde ou secca, que se vender para consumo nos limites do concelho, regulando-se pela legislação do real d'agua.

2.° Vinte e cinco por cento sobre a contribuição directa de repartição, decima industrial e dos juros legaes e mais impostos annexos.

Artigo 4.° Tambem fica pertencendo ás camaras municipaes:

1.° Um terço do imposto das sizas, transmissão da propriedade e decima dos juros excedentes a cinco por cento.

2.° Ametade do rendimento, que em cada irmandade ou confraria ficar liquido, satisfeitos os encargos que legitimamente os onerarem.

Artigo 5.°. As camaras não pagarão terças dos seus rendimentos, nem qualquer outro imposto ou contribuição para o estado.

§ unico. O desfalque que esta disposição produzir na receita geral do estado será preenchido por um augmento proporcional na contribuição directa.

Artigo 6.° As camaras municipaes poderão ainda, nos termos do codigo administrativo, crear outros meios de receita e augmentar mesmo dos impostos que ficam referidos, somente a quota addicional á contribuição directa e decima industrial e dos juros de cinco por cento.

Artigo 13......§ unico. Nas cidades e villas cabeças de districto e comarca, o imposto sobre as bebidas espirituosas e carne será de 3 reis, e o augmento d'ahi resultante applicado ao melhoramento interno d'essas povoações.

O illustre deputado, já conhecido pelos seus projectos de *canaes d'aguas dormentes*, quiz dar-nos uma prova da elevação do seu espirito rasgado, cortando á larga na bolça do povo, embora este facto estivesse em contradição com tudo quanto s. ex.ª até agora tinha dito e feito sobre os ultimos projectos do sr. Fontes. E para que melhor se possam avaliar os beneficios que a nação lhe ficaria a dever, ahi apresentamos um calculo aproximado das enormissimas contribuições, propostas pelo facundo deputado.

S. Ex.ª pretende que todas as Camaras lancem o imposto de 25 por cento sobre a contribuição directa de repartição, decima industrial e dos juros legaes e mais impostos annexos: ora a somma total das referidas contribuições em todo o reino, segundo o orçamento de 1855—1856, é de 1,945:699$837 rs., de que deduzida a quarta parte, que são os 25 por cento, vinha o sr. Antonino a lançar só nesta verba sobre este paiz, d'um só jacto, 486:424$959 rs!

Resta-nos ainda o terço das sizas, e dos direitos de transmissão, que segundo o mesmo orçamento viriam a importar em 89:392$652 rs., o que prefaz o total de 575:817$611 rs., só de contribuições directas, que por aquelle decantado projecto vinha o paiz a pagar para os celebres *caminhos Antoninianos.*

A quem souber que o sr. Antonino José Rodrigues Vidal foi um dos berradores, que fazia côro com o sr. Roque Joaquim Fernandes Thomaz, andando a gritar pelas ruas e praças contra os projectos do sr. Fontes, cujos impostos eram calculados em 405:000$000 rs., não deixará de certo de ficar maravilhado de ver metamorphoseado o sr. Antonino, n'um Regenerador dos mais exaltados, que nunca houve na ultima camara.

Quem estivesse apostado a exceder o sr. Fontes nas contribuições financeiras, de certo não podia fazer melhor do que o sr. Antonino. Note-se bem que o sr. Fontes applicava para caminhos de ferro e para as estradas publicas 405:000$000 rs., e o sr. Antonino só para caminhos vicinaes, não se contenta com menos de 575:817$611 rs., com o que se podia levantar um capital de 9600 contos!

Veja-se agora o que são os bestuntos dos historicos, e em que consiste a coherencia destes cataventos politicos.

Mas não pensem os nossos leitores que são só estes os tributos, que o sr. Antonino julgou necessarios para os caminhos vicinaes: s. ex.ª, como bem disse o sr. José Silvestre Ribeiro, correu todo o teclado d'um grande piano, para despejar por todos os poros a bolça dos contribuintes.

Alem dos 25 por cento sobre a contribuição directa, e do terço das sizas e transmissão da propriedade, o sr. Antonino quer que se paguem dois reis em cada quartilho de bebidas espirituosas e arratel de carne verde ou secca, que se vender para consumo; sendo que nas cabeças de comarca esta contribuição augmenta em mais um real!

Não nos é possivel fazer um calculo aproximado da importancia desta contribuição indirecta em todo o reino; mas para que se possa conhecer a insensatez deste tributario esfolador, vamos comparar a importancia desta contribuição no concelho de Coimbra.

O rendimento d'um real sobre o consumo do vinho e da carne neste concelho, apezar da deficiencia do vinho, vem calculado no orçamento municipal de 1855—1856, em 5:400$000 rs. Pelo projecto do sr. Antonino, tendo de se pagar tres reis, é claro que a importancia seria triplicada, e assim em lugar de 5:400$000 rs. que pagam os habitantes de Coimbra, teriam de ficar sobrecarregados com 16:200$ rs. Ora veja o povo de Coimbra os obsequios que devem a este Turgot das finanças portuguezas, e a somma a que chegaria esta contribuição em todo o reino.

Mas para tornar mais sensivel o absurdo do projecto, devemos ainda acrescentar a contribuição dos taes 25 por cento da contribuição predial e impostos annexos, que produzindo para o estado a somma de 20:883$849 rs., seria o quarto que corresponde aos 25 por cento, no concelho de Coimbra, 5:220$962 rs.

Assim teriamos de contribuições directas	5:220$962
Do augmento das contribuições indirectas	10:800$000
	16:020$962

De modo que, pagando actualmente o concelho de Coimbra 10:000$000 rs. de contribuições municipaes, viria a pagar por este monstruoso projecto 26:000$000 rs.!

Não param porem ainda aqui os disparates esfoladores do sr. Antonino, porque s. ex.ª quer ainda mais para as Camaras metade do rendimento que em cada irmandade ou confraria ficar liquido, satisfeitos os encargos que legitimamente os onerarem; e quer que as Camaras não paguem as terças dos concelhos, mas que esta verba se augmente na contribuição directa de repartição, o que iria aggravar a bolça do contribuinte.

E como se tudo isto fôra ainda pouco, decretou o illustre bestunto *Antoniniano*, no artigo 6.° da sua obra prima, que as Camaras Municipaes poderão ainda, nos termos do Codigo Administrativo, crear outros meios de receita, e augmentar mesmo dos impostos que ficam referidos, somente a quota addicional á contribuição directa, e

decima industrial e dos juros dos cinco por cento.

Nunca sahiu de cachola humana um disparate elevado á quinta essencia como este! O illustre auctor do projecto, de certo não se deu ao trabalho de calcular a importancia do seu systema tributario, porque se reflectisse poucos momentos, veria que com estas contribuições se fariam todos os caminhos de ferro, todas as estradas geraes e vicinaes, e até se poderia talvez fazer uma estradinha de *rails* d'ouro, que conduzisse este talento tão superior, desde Coimbra até ao seu solar da Bairrada!

Temos encarado até agora o *projecto Antoniniano* pelo lado financeiro: se tivermos paciencia e tempo para discutir disparates, havemos de encaral-o pelo lado economico e administrativo, porque é difficil encontrar um apontoado de sandices e miserias como aquellas que alinhavou o deputado pelo circulo da Figueira.

Damos os parabens aos Figueirenses pela acertada escolha desta *capacidade*, que os obrigou a fazer o sr. Julio Machado da Rocha, a qual estava ha tantos annos recatada na sua humilde choupana, sem poder illustrar o publico com as suas instructivas locubrações.

Ora vejam os habitantes da Figueira o que não tem a esperar d'elle para o melhoramento da sua barra! Quem faz taes projectos, não pode deixar de ter algum pensamento grandioso, para pagar os serviços que deve aos seus eleitores.

Não percam pois a paciencia—esperem que trabalhe o engenho *Antoniniano*, e verão obra superlativa e digna do seu auctor!

CORTES.

As sessões da Camara dos srs. Deputados de 9 e 10 do corrente, foram importantes pelo brilhante discurso que nestes dois dias pronunciou o sr. Fontes Pereira de Mello, pulverisando os argumentos do sr. Julio Gomes e do seu defensor o sr. Carlos Bento.

S. Ex.ª analysou as operações financeiras do ministerio *Juliano*, e mostrou á ultima evidencia os erros palmares que o governo havia commettido.

O sr. Julio para fugir ás questões, havia-se recusado a satisfazer ás perguntas importantes que lhe fizera o sr. Fontes, sobre a intenção do governo para extinguir o contracto do tabaco, sobre as obras publicas, e outros pontos d'administração, a que nenhum governo honesto e medianamente instruido se pode recuzar.

O sr. Fontes castigou a imprudencia do ministro e a sua boa fé neste assumpto, mostrando a precipitação com que o governo andara em renovar o contracto da Marinha Grande sem concurso, que só acabava d'ahi a mais de dois annos; ao mesmo tempo que se não tinha dado pressa a formar o seu juizo sobre o que lhe conviria fazer a respeito do contracto do Tabaco, para o que era urgente providenciar, a querer estabelecer a sua administração por conta do estado.

Outro topico importante que tocou o sr. Fontes, e que muito compromette o credito e a honra deste ministerio, foi a concessão feita a Mr. Prost do credito mobiliario, que o governo não podia auctorizar sem uma lei de côrtes, que regulasse as operações deste novo Banco, e que pelas suas desproporcionadas emissões em relação ao seu capital, podia comprometter facilmente a fortuna dos cidadãos.

O sr. Fontes provou com a maior clareza a illegalidade e o favoritismo com que procedera o ministerio, e mostrou as inconsequencias do sr. Carlos Bento, que tendo importunado o ministerio passado para que propozesse uma lei que regulasse aquelles estabelecimentos de credito movel, agora em contradição com os seus proprios actos vinha defender o governo que dispensara a lei, usurpando as attribuições do poder legislativo, e prejudicando gravemente a fortuna de todos os cidadãos.

Este discurso tornou-se ainda mais notavel, porque o governo supportou com paciencia heroica os ataques do sr. Fontes, sem responder uma só palavra, nem ter em seu favor uma voz auctorisada que o defendesse d'accusações tão graves; e não faltou quem se lembrasse de comparar a situação do sr. Julio com o boi cançado na praça e fustigado pelas garrochas, que só espera pelos bois de cabresto para o conduzirem ao curro.

Seguiu-se o sr. Barão d'Almeirim, cujo discurso tem a unica vantagem de não ser susceptivel d'analyse.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 12 de Fevereiro de 1857.

Achei-me hontem involvido casualmente n'uma roda de *historicos*. Não faz ideia do que ouvi. Os homens, depois que fallaram o Fontes, o Casal Ribeiro, e o Nogueira Soares, não acham taboa que possa servir de salvação aos actuaes ministros. O que me pareceu que ainda não tinha desanimado de todo, foi o seu Roque, deputado inventor da nova rolha. Esplicavam-se como quem está em vespera de despedida.

Assim mesmo não creio que haja por ora mudança completa—o que está mais arriscado é o Elias, tanto porque o numero de pretendentes á pasta das Justiças não tem conto, como porque faz *estenderete* quasi sempre que o interpellam, do que deu ultimamente mais uma prova na Camara dos Pares, da qual se declarou *filho desvalido*, provocando uma estrepitosa e unanime gargalhada.

Na noute de 10 para 11 do corrente—de antes de hontem para hontem, houve um dos mais fortes temporaes no Tejo de que tenho memoria. Occorreram muitas perdas, especialmente em embarcações pequenas e nas de carga e descarga e catraiagem fundiadas na Boa-Vista. Ouvi dizer que o nosso arsenal da marinha não poude prestar nenhum soccorro, em consequencia de se lhe inutilisarem todas as embarcações que não estavam em secco.

Esta manhã houve signal de estar abandonado um navio ao norte do Cabo da Roca. Duvido que haja embarcação em termos, para o ir salvar.

Tambem me asseveram agora que está á vista o paquete. Veremos se vem a seu bordo o conde de Lavradio.

No vapor *Lusitania* entrado esta manhã do Porto, veiu o nosso amigo deputado Antonio Pereira da Silva Sousa e Menezes.

E' provavel que ahi passassem os tres deputados miguelistas que regressaram aos seus lares, no dia immediato áquelle em que os seus correligionarios d'elles lhes deram aqui um jantar, em paga da resignação com que se sugeitaram ao martyrio.

Do Brazil nos pedem a publicação da seguinte correspondencia:

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

O trabalho em paiz alheio, doe como a braza no seio!

Que mania se apoderou nestes ultimos tempos dos povos Lusos em se embarcarem para o Brazil, pensando que vão para a terra da promissão?

Quanto se enganam! O Brazil é um paiz onde os negros fazem o serviço da lavoura, e só essa gente da zona torrida pode com trabalho tão pesado. Mandavam-se comprar na costa d'Africa grandes porções de negros, que vinham para o Brazil; mas hoje esse negocio acabou: voltaram-se para Portugal, e alli illudem gente ignorante, dizendo-lhe que venham para o Brazil, que em pouco tempo ficam ricos

O arrependimento é certo, mas infelizmente já é tarde. De duzentos Portuguezes que vem para o Brazil, um será feliz, e cento e noventa e nove desgraçados.

Chega um navio a qualquer porto do Imperio, dão a essa gente o nome de colonos, os que trazem suas passagens pagas saltam para terra e vão procurar patrão e trabalho—mas que trabalho—muito differente daquelle em que foram creados!

O patrão com o qual se justam, já mal satisfeito porque o colono não sabe, principia a tratal-o de burro. O colono fica tambem aborrecido, e amaldiçôa a hora em que sahiu dos seus lares.

Muda de patrão, mas nesse encontra a mesma impertinencia d'aquelle que deixou, e pouco tempo tambem se ahi demora. Sahe, principia a andar ao acaso, e só lembrando-se da patria.

O clima quente, como constantemente é o do Brazil, faz diminuir as forças ao colono, e no fim d'um anno já não tem a robustez com que chegou e assim por diante.

Por ultimo fica languido e entregue á miseria, e se é moço e inclinado a casar-se, procura uma mulata, porque filha ou familia boa não é para elle, (e são mesmo mui raros os portuguezes, que isso obtem hoje....)

Naquelle caso vae o pobre colono encher-se de filhos e aggravar sua triste sorte, e depois de alguns annos larga a mulata e filhos, e desapparece.

Se o colono vem com destino de pagar a passagem no Imperio, isso então é negocio que faz arrepiar os cabellos, porque quem quer vae a bordo do navio e compra um colono por uma quantia, e por um tanto tempo o tolo que sahe dos campos Portuguezes se sugeita, pensando que está arranjado—mas pelo contrario está desgraçado.

Se é moça, vão tiral-a do navio para fins sinistros, e a final, em bem poucos dias largam-na na miseria, morrendo de fome.

No Brazil os negros são tocados a chicote, como bestas, e por isso os Brasileiros estão mal acostumados.

Ao governo Portuguez compete olhar para este importante objecto.

NOTICIAS DIVERSAS.

Abuso na repartição do telegrapho electrico—No dia 19 de Janeiro pediu o sr. Antonio Rodrigues Pinto, negociante desta cidade, pelo telegrapho electrico, uma grande porção de fazenda a um seu correspondente de Lisboa, o sr. José da Costa Carneiro.

No dia 20 foi-lhe entregue por um empregado da repartição telegraphica desta cidade, um boletim, contendo a resposta do sr. Carneiro, declarando que ficava entendido.

Agora saiba-se que o sr. Carneiro não recebeu em Lisboa noticia alguma a tal respeito, e que em consequencia se deixou de effectuar a negociação projectada entre os srs. Pinto e Carneiro, porque passados dias já não existia para vender a mercadoria de que se tratava.

Na repartição telegraphica em Lisboa asseveram que não chegou alli tal participação, ao mesmo tempo que na mão do sr. Pinto existe o original do boletim da repartição desta cidade, em que se dá resposta á sua pergunta!

Quem responde aos dois negociantes pelo prejuizo que lhes proveiu de não realisarem a sua transacção?! Que empregados são estes, nos quaes se não podem fiar os particulares?!

Compensações—O sr. Antonino José Rodrigues Vidal, que não podera obter os suffragios da Camara para nenhuma das commissões importantes que ella costuma eleger; foi nomeado pela Mesa, para a commissão d'agricultura, e ahi eleito pelos seus collegas presidente da mesma.

Policia municipal. — Bernardo Pereira Gallego, de Pereira, pagou por 24 cabeças de gado que trazia a pasto no campo de Coimbra, apprehendidas pelos guardas ruraes de S. Silvestre e S. Martinho d'Arvore, 2400 rs.

Anna Emilia e Antonio Maria, da Praça, pagou cada um 160 rs., pelo facto de travessia.

Joanna Serralheira, da rua das Azeiteiras, pagou 320 rs., por molhar da sua janella ás 8 horas da manhã a Magdalena Ralha, da Figueira.

Thereza Nataria, Rosa Candida, Maria Servente, e Thereza Cocarranheta, regateiras da Praça, foram todas e cada uma multadas em 240 rs., pelo facto de travessia escandalosa.

Lê-se no *Pobres do Porto*:

O que hontem suppuz é que havia socco bravio entre o Antonino e o Silvestre Ribeiro; é o caso: Tinha o Antonino apresentado um projecto que, como elle se expressou, era sobre *cias*

geraes e particulares; mas o tal projecto era obra acabada, porque abrangia todos os ramos do saber humano, apresentava os preceitos legislativos e estes eram logo commentados pela razão que os determinára: era, como o auctor mesmo disse, obra acabada em todo o sentido. Vai o José Silvestre começa a orar em hesdanhol dizendo por exordio—*tratò usted todas las cosas, e muchas otras mas*—, e assim continuou *prestando o devido louvor a tão grande obra;* quando o Vidal, *que se me afigura ser mais forte de punho do que de lingua*, quiz-se deitar ao José Silvestre por ter orado em hespanhol, o que o regimento não prohibe; o que elle prohibe é que o deputado falle sentado, ou leia discursos, mas não que orador falle em hespanhol ou em vascongado: se não fosse o Placido metter-se de permeio com a sua placidez, a cousa ia adiante.

Quem se tornou curioso (para os que poderam ouvil-o) foi o medico Abilio. Fallou de tudo e de muitas cousas mais, e misturou tanta *pertenção* a tão grande trivialidade, que fez rir a bom rir os que tiveram a paciencia de escutal-o. Quando sahiu das trivialidades, que para elle pareciam ser novidades novissimas, despropositou da maneira mais ridicula que é possivel imaginar-se. E' este o juizo que formou pessoa competente que me informou; porque de mim confesso que não pude ouvil-o, sendo certo comtudo que observei o rir e chasquear de muitos dos seus ouvintes.

Lê-se no *Jornal do Commercio* de Lisboa:

Pavoroso temporal. —O inverno que correra clemente e bonançoso, hontem desencadeou toda a sua furia: um temporal espantoso, e tal que não ha memoria de outro similhante, embraveceu o Tejo a ponto de graves sinistros e desastres com perdas de vidas.

Durante todo o dia e noite o vento soprou com violencia do S. e S. E., mas das duas para as 3 horas da noite desenvolveu-se uma borrasca na verdade pavorosa.

Na terra as rajadas furiosas do vento rebombavam como trovões consecutivos; as casas tremiam com o impulso dos tufões, e houve gente que chegou a persuadir-se que a terra se abalara, tanta era a impetuosidade do vento e tanto terror causava aquelle sinistro roncar da procella. Não nos consta que houvesse algum estrago, apenas vidros quebrados em differentes casas.

No mar porem é que o temporal produziu todos os seus desastrosos effeitos. O Tejo encapellou-se por tal modo, as vagas eram tão possantes, que a agua chegava quasi até á memoria do Terreiro do Paço. No caes da alfandega batia com tanta força que galgava os telheiros e ia açoutar a parede do edificio.

Diz-nos pessoa que assistiu a este temeroso espectaculo, que ouviu por entre o bramir das vagas e os rugidos do vento, os gritos de afflicção dos que lutavam com a procella, e que esteve em risco de ser victima do seu dever; que vivendo ha quarenta annos sempre junto ao mar, nunca presenceára um tão medonho temporal no Tejo. O mesmo affirmam todos os maritimos.

Os estragos são immensos por toda a parte; muitos dos cáes e desembarcadoiros soffreram grandes avarias. No Terreiro do Paço desmoronou-se parte da cortina, n'outros sitios a força da agua arrancou o lagedo, arruinou os assentos de pedra junto á muralha. Na Alfandega Grande a agua entrou nos telheiros, e levou alguns escaleres e o *salva-vidas*, que foi encontrado no caes de Ver o Peso, dizem que com grossa avaria. O mar ensinou aos homens que não é alli o lugar do *salva-vidas*, que para nada serve muito bem guardado, e de que nunca se aproveitam.

A agua invadiu tambem a casa da estiva do Terreiro do Trigo, avariando grande porção de trigo e de farinha.

Arruinou-se parte da ponte da Companhia dos Vapores, assim como o telheiro e uma barraca que existiam na mesma ponte.

A corveta *Damão*, amarrada junto á ponte do Arsenal, desamarrou-se, e foi bater n'um dos depositos d'apparelho, arruinando-lhe o telhado, vindo cair sobre o dique; muitos escaleres tambem ficaram avariados.

O atterro do caminho de ferro de Cintra, segundo nos informam, soffreu bastante. A ponte da Cruz Quebrada, proximo á fabrica de cortumes dos srs. Godinhos, ficou muito damnificada. Muitos outros estragos deve ter havido, porem de que não temos por ora conhecimento.

Os leitores encontrarão na parte maritima d'este jornal a relação dos sinistros que houve no quadro da alfandega, e no logar competente, as reflexões que o caso suggere.

Vimos no Terreiro do Paço a tripulação da rasca *Higyna*, que alli veiu bater na muralha, recolhendo os salvados da sua embarcação.

Mettia dó ver aquella pobre gente desde as trez horas da noite, e sempre debaixo d'agua, a trabalhar em tão penosa tarefa. Um pobre velho maritimo da rasca, ao meio dia teve de ceder á fadiga e retirar-se. O porão estava coalhado de madeiras, e da parte de dentro da cortina viam-se os destroços arrojados pelo mar, ainda para áquem dos candieiros da illuminação. Era uma scena que cumpungia.

A rasca está mesmo encostada á muralha, com a borda e parte do casco todo feito em pedaços.

Os tripulantes salvaram-se milagrosamente, saltando da rasca para terra por cima da cortina.

No boqueirão da Moeda acham-se apinhadas cinco ou seis barcas de banhos, sobre não sabemos quantas faluas, varinos e botes, todos com grandes avarias; uma das barcas e alguns botes e varinos estão despedaçados completamente.

No cáes do Sodré e na Ribeira Nova igualmente ficaram avariados ou perdidos totalmente um grande numero de botes, barcos de sardinha e varinos.

Na praia de Santos houve tambem serios estragos; os estaleiros soffreram muito, arrojando a agua a grande distancia algumas das embarcações que alli se estão construindo, e arrasando as estacarias.

Parece-nos que não é exacto que a náo inglesa *Duque Welington*, chegasse a garrar: a náo deu dois tiros de peça na occasião do temporal, talvez como prevenção ás demais náos para accenderem as caldeiras ou para qualquer outro fim. As náos todas içaram faroes.

No estaleiro do sr. Robin appareceu o cadaver de um pobre velho, e no cáes da companhia do gaz tambem se encontrou um cadaver. Desconfia-se que o temporal custou mais vidas; a nós por ora não nos consta que mais se perdessem.

As praias do formoso Tejo apresentavam hoje um espectaculo lastimoso; por toda a parte não se viam senão estragos e ruinas; gente com as lagrimas nos olhos chorando a perda da sua fazenda; e tudo isto debaixo de uma athmosphera tempestuosa, promettendo novos desastres.

O sol não se descobriu durante todo o dia; parece que quiz augmentar o lucto do quadro, e tornar ainda mais cruel a vista de tantas desgraças.

Bastante gente soffreu com este temporal; talvez algumas das victimas careçam de recorrer á caridade publica, visto que n'este paiz o governo quasi nunca pode acudir aos males publicos d'esta ordem. Pela nossa parte estamos promptos para implorar das almas caridosas todo o soccorro para os que soffreram com tão calamitoso desastre, apenas tenhamos informações exactas a semelhante respeito.

O vento abrandou, mas o ceu está todo coberto como por um denso veu, e continua a chover.

Ha quem queira ver nisto os effeitos de um tremor no mar, o qual ainda se sentiu levemente na terra, pessoas intelligentes nos affirmam que isso não é exacto; houve só e puramente um fortissimo temporal e de S. E., que são sempre os mais desastrosos. E' o vento chamado *palmellão*.

Deus se amerceie dos que andam sobre as aguas do mar, e de nós todos, permittindo que não se repitam tão pavorosos desastres.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Entrada de trigo—O navio inglez *Royal Victoria*, descarregava hontem 10:000 alqueires de trigo para a Hespanha, o qual passava do navio para os Rebellos: esperam-se mais navios carregados com o mesmo genero, e para o mesmo destino.

Nomeação—Diz-se que fora nomeado Bispo de Bragança, o conego da Sé de Evora, Aguiar, doutor em theologia.

Ladrões—Appareceu recentemente nas proximidades de Vianna do Alemtejo, uma quadrilha de ladrões a cavallo.

Regedores—Diz o *Vimaranense*, que mais de 18 regedores do concelho de Guimarães pediram a demissão, por desavenças eleitoraes com o Administrador.

Attentado contra o arcebispo de Matera—Uma carta de Napoles do dia 27 de Janeiro, publicada na Gazeta de Lyon, em França, diz que o prelado acommettido pelo sacerdote homicida é effectivamente o sr. arcebispo de Matera, e não o de Napoles. Estava este ajoelhado ao pé do altar mór, fazendo oração diante do Santissimo Sacramento, que estava exposto por motivo das *Quarentas Horas*, quando, um pouco antes da benção, sahiu um sacerdote de traz do altar mór e lhe descarregou uma punhalada. Um conego que estava junto do sr. arcebispo poude desviar-lhe o golpe, e o punhal ficou embaraçado no roquete e mais vestimentas do prelado, recebendo este apenas um ferimento leve. O assassino tirou então d'uma pistola, e disparando-a contra o conego, o deixou logo morto.

Lê-se no *Nacional*:

N'uma das minhas ultimas cartas dei a noticia da morte da princeza de Lieven, e agora julgo do meu dever dizer-lhe que a morte desta princeza produziu uma dolorosa emoção na alta sociedade europea, onde ella tanto brilhára.

Dorothea de Benkerdorff, nasceu em 1784, de uma antiga familia de Livonia, e foi educada em S. Petersburgo, na instituição das *Filhas Nobres*, sob a benevola protecção da imperatriz Maria, esposa de Paulo 1.º, que a casou quando tinha 16 annos com o ministro da guerra, o conde de Lieven. O espirito e a graça da joven condessa atrahiam-lhe todas as homenagens. Não se deslumbrou. O que ella procurava mais do que tudo era a sociedade dos homens de talento e de experiencia, que encantava, escutando-os. Depois de seguir o conde de Lieven a Berlin, em 1810, para onde fora nomeado ministro, acompanhou-o para a sua embaixada na Inglaterra e alli residiu desde 1812 até 1834. Durante estes vinte e dois annos, os salões da condessa de Lieven foram os mais frequentados de Londres, graças á vivacidade da sua intelligencia e á imparcialidade do seu caracter. Os chefes dos partidos mais oppostos davam-se *rendez vous* em casa della como sobre um terreno neutro aonde todas as opiniões podem ser sustentadas. A placidez da sua conversação, a agudeza e a solidez da sua intelligencia deixaram, tanto em Londres como em Pariz, saudosas recordações. Foi durante a sua embaixada em Inglaterra que a condessa de Lieven recebeu do imperador Nicolau o titulo de princeza.

A princeza de Lieven voltou a S. Petersburgo aonde seu marido tinha sido chamado para exercer o lugar de aio do herdeiro presumptivo, hoje imperador Alexandre. Quando a subita perda de dois de seus filhos a determinaram a deixar a Russia para residir em França, recebeu em Pariz o acolhimento mais affectuoso. Neste paiz adoptivo, que amava excessivamente, todas as revoluções a respeitaram, todos os homens notaveis na diplomacia, na politica, nas letras e nas sciencias se honraram com a admissão á sua intimidade; assim a princeza de Lieven levou comsigo á sepultura saudades profundas de todos os que a conheceram.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Braz Tisana*:

Recebemos folhas por Hespanha até 6: as noticias telegraphicas de Pariz alcançam até 5.

Em Constantinopla sabia-se já a 2, da tomada de Bushire.

Teheran, 4.—A Persia não desanima; parece que da Russia se lhe enviaram recursos importantes.

A opinião publica na Inglaterra, occupa-se vivamente dos acontecimentos do extremo Oriente. Esperava-se no proximo correio a noticia da destruição de Canton, annunciada prematuramente por alguns periodicos.

A bandeira franceza manifestou-se alguns dias nas aguas de Canton, reconhecendo-a e respeitando-a os chins. A fragata Virginia tinha enviado uma companhia a terra para proteger junto das feitorias inglezas o consulado francez; porem, como uma embarcação só não podia em taes circunstancias representar sufficientemente a França, os francezes abandonaram Canton, e a fragata Virginia retirou-se para Hong-Kong.

Cartas d'esta cidade, suppõem que o vice-rei Yeh tinha pedido uma entrevista ao almirante Seimour, declarando-lhe que estava disposto a fazer todas as concessões necessarias para o restabelecimento da paz, porem a participação de sir Miguel não deixa entrever esperança de arranjo.

Cartas de Napoles dão aquelle reino e a capital debaixo d'um aspecto desagradavel. A situação do reino das Duas Sicilias não pode ser mais apurada. Cada dia são mais escandalosas as violencias que se commettem pelas auctoridades, e augmentam o numero das perseguições por opiniões politicas.

El-Rei Fernando não se detem na marcha que ha muito emprehendeu apesar das manifestações de reprovação da Inglaterra e França.

As cousas tem chegado a ponto do Rei ter noite e dia uma guarda especial de 5 capitães, que vigiam pela sua segurança. Outra guarda de 84 soldados antigos, escolhidos para isto, faz o serviço no interior do palacio de Caserta, e um grande destacamento de infanteria, faz igualmente o serviço no palacio. Na praça contigua ao palacio estão dia e noite fortes destacamentos de cavallaria com a espada desembainhada e pistolas carregadas. E para nada faltar a estas precauções, prohibiu-se aos habitantes das casas, fronteiras ao palacio o abrir suas janellas.

Escrevem do Nizza o seguinte em data de 27 de Janeiro:

« El-rei Victor Manoel foi aqui admiravelmente recebido. A cidade estava toda embandeirada e illuminada. Houve uma visita de S. M. á imperatriz da Russia viuva. A czarina manifestou grande apreço ás provas de attenção que lhe deu o nosso soberano vindo a Nizza para visital-a. Similhante viagem coincide, mui singularmente, com a do imperador d'Austria a Milão, sendo esta uma observação que todos *fazem*. Vislum.bram-se novas allianças futuras; e as attenções que hoje se manifestam são precursoras de relações mais formaes e estreitas.»

O rei do Piemonte entrou em Turin na noite de 30 de Janeiro. Foi acolhido em todo o transito do mesmo modo que em Nizza, com os mais ardentes testemunhos de adhesão por parte dos povos, que recompensam assim a lealdade e firmeza com que este monarcha se mantem dentro da constituição.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 13 de Fevereiro de 1857.

A hora a que o correio fecha as caixas, é a mais encommoda possivel, como já lhe tenho observado—por esse motivo muitas vezes deixo de dizer o que tencionava, escrevendo quasi sempre apressadamente.

Hontem por exemplo não lhe disse que me constava ter sido despachado para a Relação de Lisboa, o Juiz de Direito da terceira vara José Antonio Ferreira Lima, passando para a mesma vara o Maia Canhão. Se o ministerio fosse tão activo em outros objectos de utilidade publica, como o é no provimento de qualquer lugar, ninguem o poderia arguir de pouco activo.

A sessão de hontem na camara dos deputados esteve muito agitada antes da ordem do dia. Eu não cheguei á bulha, porque suppunha que tractariam do Regimento. Quando cheguei estava já tudo acalmado, e foi isso devido á entrada primeiro do Lourenço Cabral para jurar, e depois do amigo Elias, que foi tomar notas para as transmittir ao *bem fallante* do ministerio.

Parece-me que a discussão da resposta ainda não acaba antes do meado da semana, salvo se tirarem a palavra a muitos dos que estão inscriptos, ou se alguns d'elles cederem.

O vapor que hontem se annunciou como paquete do norte era outro tambem inglez. Hoje é que effectivamente entrou paquete, porem não veiu o Conde do Lavradio. Verá que me não enganei quando lhe disse que não esperava que elle viesse.

A policia fez apprehender em Villa Franca não sei quantos individuos, suspeitos de roubo, e talvez assassinato de uma familia inteira que desappareceu na freguezia de Campo Grande.

Temos novamente tempo secco e frio, o que augmenta cada vez mais as esperanças d'uma boa colheita.

O Manoel Passos ainda não está em circumstancias de entrar nos debates parlamentares, em consequencia de falta de saude. Tambem o Manoel de Jesus Coelho está doente, e dando cuidado.

ANNUNCIOS.

1 Na rua da Esperança, n.º 22, vendem-se laranjas de cheiro e outros objectos para jogo d'entrudo, a 100 rs. a duzia.

2 Bernardino José, do lugar do Carvalho, preso actualmente nas cadeias desta cidade, previne o publico de que uma subscripção que lhe consta ter andado a tirar-se em seu nome, é sem a sua auctorisação, e por isso é um furto industrioso que se commette.

3 OBJECTOS DE CERA PARA ENTRUDO. Vendem-se por preço commodo, em Quebra Costas, na loja do sr. Antonio Leitão, encadernador.

4 Francisco de Sousa Pinto, com loja de mercearia na rua dos Sapateiros, vende vinho do Porto engarrafado, branco, e tinto, de superior qualidade, a 480 rs. a garrafa,

5 Vende-se ou arrenda-se no bairro do Pinhal, á sahida desta villa para o lado do norte, um predio que consta de terra de pão, vinha e arvores de fructo, com casa de residencia, adega e poço d'agua. Quem o pretender, pode fallar com Antonio Oconor, residente no mesmo predio.

Figueira 6 de Fevereiro de 1857.

6 No dia 3 de Março do corrente anno, ás 11 horas da manhã, e nas moradas do meritissimo Juiz de Direito desta cidade, se hão de vender os bens penhorados a Gaudencio dos Santos Baptista, e sua mulher, do lugar de Antes, a requerimento de Bernardo José da Silva Cardoso, negociante desta mesma cidade, pelo cartorio do escrivão Manoel Antonio Pimentel.

VINHO ENGARRAFADO.

7 Alvaro da Silva Teixeira, morador no Rego d'Agua, continua a vender vinho de Torres Novas da colheita de 1851, com garrafa a 290 rs., e sem ella a 240 rs.

8 Vende-se, ou afora-se, um predio rustico, proximo ao rio Mondego, no lugar de Fontella, concelho da villa da Figueira da Foz, que consta de vinha, casa de lagar e adega, olival, e um grande pinhal novo e velho; tendo este para mais de 500 pinheiros: quem o pretender, pode fallar com Joaquim Malheiro de Mello, residente na mesma villa, rua Bella n.º 2.

9 Antonio Corrêa Lemos, com loja na rua da Calçada n.º 4, alem do grande sortimento de pannos e cazemiras para calças e lindos cortes de coletes, e outros muitos objectos: tem uma grande collecção de casacos, capas, polainas e sapatos, tudo de guta-percha —e tambem tem um grande sortimento de raglans de differentes pannos, assim como um lindo e variado sortimento de capas de senhora do ultimo gosto; e tudo por preços muito commodos.

10 No dia 3 de Março, pelas 11 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça, na rua da Calçada, no edificio da Misericordia, perante o Dr. Juiz de Direito d'esta comarca, se hão de arrematar (com o abatimento da 5.ª parte) os bens penhorados na execução que os Mesarios da Confraria do Santissimo de Santa Cruz d'esta cidade, movem aos herdeiros d'Antonio Joaquim de Sá Mendonça— Escrivão Herculano.

11 João Marques Perdigão, morador na rua do Corvo, n.º 14, tem um piano para vender.

12 Na noute de quinta feira 12 do corrente, vindo uma manada de bois pela estrada do Bussaco, em direcção a Coimbra, extraviaram-se dois bois brancos, com os paus largos, trazendo na anca direita uma marca com um traço grande e outro mais pequeno a atravessar.

Quem os achar ou souber delles, e os remetter para Coimbra ao sr. Antonio Rodrigues Pinto, ou lhe der parte certa onde elles estão, receberá alviçaras.

13 Vende-se o magnifico grupo do descimento da Cruz, feito pelo sr. Possidonio da Silva Alves Brandão. Nesta redacção se diz com quem se tracta do ajuste.

14 No dia 3 de Março, pelas 10 horas da manhã, á porta do meritissimo Doutor Juiz de Direito desta comarca, se hão de arrematar os bens penhorados ao executado Luiz dos Santos Monteiro, do lugar dos Terreiros, na execução que a este move Antonio Justino da Costa, desta cidade, de que é escrivão Manoel Antonio Pimentel.

EDITAL.

15 A Camara Municipal d'este Concelho faz publico o seguinte:

A Camara Municipal de Coimbra, não podendo por forma alguma satisfazer ás suas despezas obrigatorias sem acrescentar os seus rendimeutos, especialmente agora que se acha sobrecarregada com o pagamento do juro e amortisação do emprestimo para as obras do Cemiterio, com o augmento da despeza da illuminação a gaz, e da feitura d'um Tombo a que vai proceder, approvou com o seu Conselho a seguinte:

Postura.

O imposto sobre cada arratel de carn verde, secca, fumada ou por qualquer forma preparada, é elevado a mais um real, ficando por consequencia em dois e durante o corrente anno.

Approvada por accordão do Conselho de Districto de 10 de Fevereiro de 1857.

E para que chegue ao conhecimento de todos se, mandou publicar este edital. Secretaria da Camara Municipal de Coimbra 12 de Fevereiro de 1857. E eu Joaquim Friderico Machado d'Almeida Peixoto, primeiro official, que no impedimento do Escrivão da Camara o subscrevi.

Antonio Augusto da Costa Simões.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua do Coruche n.º 3.

NUMERO 320 TERÇA FEIRA 17 DE FEVEREIRO 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 16 DE FEVEREIRO

A Camara dos Deputados tem nas ultimas sessões offerecido um triste espectaculo ao paiz, e provado d'uma maneira evidente o que são os homens sahidos do chapeu do sr. Julio Gomes. Os factos que alli se tem praticado são por si só bastantes para convencer, que a nação nada tem a esperar desta assemblea nem do governo, mormente n'uma epocha em que era precisa mais união, mais firmeza de espirito, para arrostar com falsos preconceitos, e para tomar as medidas arrojadas de que o paiz tanto carece para os seus melhoramentos materiaes.

Em lugar d'isso que vemos alli? Vinte chefes de partido, cada um commandando uma escolta de cinco soldados se tanto, todos cheios de desmezuradas ambições, e procurando pelo seu lado invadir o poder e satisfazer as suas mesquinhas paixões, embora á custa dos mais caros interesses da patria.

Mas o mais é que as scenas que alli se representam não são ao menos cobertas com o veu da decencia: alli falta-se a todas as conveniencias parlamentares; os deputados são os primeiros que desconhecem a sua alta missão, para se lançarem n'um pugilato vergonhoso de desmedidas descomposturas; a Camara parece divertir-se com estes acontecimentos triviaes nas praças publicas, e revolve-se n'um mar de contradições, sem harmonia de pensamento, sem nexo nas suas deliberações, sem saber o que quer nem o que hade fazer — n'uma palavra é uma Camara escolhida pelo sr. Julio Gomes, e que representa perfeitamente a nullidade deste ministro e a sua incapacidade governativa.

E não nos arguam de temerarios nas nossas assersões; a peripecia que se tem representado na Camara nestas ultimas sessões, com uma proposta do sr. Fontes Pereira de Mello, diz muito mais do que havemos feito nas poucas palavras que deixamos escriptas.

Apresentara o sr. Fontes uma proposta para que as commissões de legislação e fazenda fossem encarregadas de examinar os decretos de 6 de Dezembro de 1856, que auctorisaram a sociedade do Credito Movel Portuguez e approvaram os seus estatutos, a fim de se conhecer se aquella sociedade pode funccionar sem previa approvação das cortes, e se nos ditos estatutos foram consignadas todas as condições e garantias que por interesse publico devem exigir-se em taes estabelecimentos.

Esta proposta deu rebate nos arraiaes *Julianos*, mui principalmente depois que a Camara a julgara urgente.

O sr. Thomaz de Carvalho provocou scenas vergonhosas, e deu lugar a que lhe dissessem cousas pouco decentes para o seu caracter, vendo-se na precisão de passar pelas forcas caudinas e forçado a dar explicações para evitar um desafio com o sr. Fontes.

A Camara que julgara urgente a proposta do sr. Fontes, e que por esse facto tinha obrigação de a resolver logo, *reconsiderou* a sua decisão, votando depois a emenda do sr. Avila para adiar a discussão da proposta para depois da resposta á falla do throno.

O sr. Ferrer occupou nesta scena d'entremez um lugar importante. No principio da discussão quiz collocar-se n'uma posição neutral e de aspirante ás pastas; fez de mestre de direito publico, na importante descoberta de que o direito de conceder recompensas pertencia á responsabilidade do poder executivo: porem no dia seguinte, conloiado com os srs. Ministro das Justiças e Carlos Bento, tomou uma actitude mais decisiva, fazendo uma moção afim de que a Camara adiasse a resolução sobre a proposta do sr. Fontes, para depois do discurso da corôa, onde s. ex.ª queria matar a proposta com aquella votação.

Então o sr. Ferrer, como é do seu costume, e como se diz, com as costas quentes, fez de valentão; e o mais é vestiu-se com os donaires de chefe de maioria, fallou em nome da mesma, e parecia que s. ex.ª contava obter um grande triumpho com a obediencia dos seus soldados. De repente entra na sala o sr. Julio Gomes, e menos ministerial do que os seus proprios acolytos, declara em opposição ao sr. Ferrer e ao seu proprio collega Elias da Cunha Pessoa, que elle não prescindia de que a proposta fosse a uma commissão.

O sr. Ferrer desconcertado perdeu a tramontana, e retirou a sua proposta, no meio d'uns poucos de chascos aos ministros, a quem accusava de contradictorios, com aquella grosseria que tanto o distingue: e lá se foi por esta occasião a almejada pasta, que tantos trabalhos dava ao illustre deputado, e que assim perdeu em cinco minutos, pelas suas inconveniencias e falta de calculo!

O sr. Avila renovou a proposta do sr. Ferrer, mas um pouco modificada; e observou-se então por um contrasenso inexplicavel, que o sr. Ferrer começou a combater a mesma proposta que antes tinha apresentado e defendido, vendo-a por fim vencida apesar dos seus trabalhos, e levando por isso um cheque formal, e passando de repente de supposto chefe da maioria, a heroe de melodrama.

Começou em seguida a orar o sr. João Rebello, que com as provas na mão mostrou a interferencia miseravel do ministerio nas eleições, e fez outras reflexões sobre o estado do paiz.

Ao sr. Rebello Cabral respondeu tristemente o sr. Ministro das Justiças, e seguiu-se-lhe como relator n.º 2 o sr. Rebello da Silva, *que ainda está a orar.*

Aqui tem os nossos leitores a lamentave scena do primeiro acto desta Camara, que prova claramente o que tem a esperar o povo dos seus representantes.

Junte-re a tudo isto o notavel orçamento apresentado pelo sr. Julio, em que consigna para obras publicas a importante quantia de 57 contos de reis, que não chegam para pagar a metade do corpo de engenheiros, e decida-se depois de tudo isto o que se pode esperar de taes côrtes e de tal governo.

Todos sabem a desagradavel impressão que causou no corpo Universitario o illegal decreto de 23 de Outubro ultimo, ressuscitando o decreto de 20 de Setembro de 1844, que ordenava o desconto das faltas aos Lentes que estivessem doentes por mais de 20 dias.

Os deputados ministeriaes pelos circulos de Coimbra e Figueira, que ainda aqui estavam quando se publicou o decreto, faziam altos protestos de vingar a offensa feita á Universidade, apenas chegassem a Lisboa, distinguindo-se entre estes o recommendavel Antonino José Rodrigues Vidal. Porem o que elles pretendiam eram os diplomas de deputados, pois que apenas alli chegados fizeram-se uns capachos servis do ministerio, e aquellas vozes estridentes e ameaçadoras sumiram-se para nunca mais se sentirem.

Foi preciso que o nosso amigo o sr. José Maria d'Abreu, a quem o sr. Antonino queria falsamente attribuir aquella medida, mandasse para a mesa uma declaração de que queria interpellar o governo sobre a illegalidade daquelle decreto.

Sabiamos que alguns deputados se haviam para aqui desculpado, com a promessa do sr. Julio de fazer uma proposta de lei; como se fosse necessaria uma lei para revogar um decreto illegal do governo. Esta desculpa era demasiado transparente, para que podesse ser acreditada por quem conhece os principios constitucionaes que nos regem.

Estimamos pois ter esta occasião de registar mais este facto de coragem do sr. José Maria d'Abreu, e de acrescentar mais esta prova ás muitas que S. Ex.ª já tem dado de ser um dos mais estrenuos defensores da corporação da Universidade, que tão mal sabe pagar a quem a serve.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 15 de Fevereiro de 1857.

Achei graça ao Rebello da Silva. Tinha desejo de fallar, e pela ordem da inscripção ainda lhe não tocaria a palavra antes de terça ou quarta feira. A commissão da resposta tem um relator que em regra é o competente para dar explicações, e por esse motivo prefere para fallar aos outros Deputados. O Carlos Bento já tinha preferido, e o Rebello para preferir igualmente declarou-se auctorisado e encarregado para dar explicações por parte da commissão, e dando-se-lhe para esse fim a palavra usou della tão amplamente, que ainda continua ámanhã.

Quer alguem interpretar a condescendencia da maioria como indicio de estar proximo o termo do debate, porem eu não acredito que a camara tape a boca a alguns dos inscriptos, especialmente tendo ella regeitado a proposta que torna immortal o bom do Roque.

O Elias no seu arrasoado de hontem desenvolveu aquella irritabilidade nervosa, que qualquer dia lhe hade ser fatal. Pelo que respeita ao João Rebello, censurou de mais para poderem ter valor as censuras. Na sexta feira pareceu-lhe que um *apoiado* de que não gostou partira do Barros de Sá, e encrespou-se fortemente com elle, porem conhecendo o engano deu-lhe satisfações e tudo ficou composto.

Assevera-se que o Conde de Lavradio sahe de Inglaterra na proxima terça feira 17 do corrente. Eu não acredito a noticia, e inclino-me antes para suppor que elle não vem por ora,e que hade aproveitar-se da licença, ou acudir ao chamado,como quizerem que seja, quando já as sessões da Camara estiverem muito adiantadas, e provavelmente, quando o ministerio se achar *robustecido*, com o auxilio de mais dois ou tres campeões, dos muitos que desejam provar as delicias ministeriaes e saborear a honraria de andar seguido de um ou mais correios.

O Barão d Al meirim como sabe,foi encarregado pela commissão de Fazenda, da qual é de certo o melhor *ornamento*, de examinar a parte na lei das despezas que comprehende o ministerio da Guerra.

Disseram-me que desta feita ainda é mais feliz do que o foi em 1852, quando lhe tocou o exame da despeza respectiva ao ministerio da Marinha. Parece que achou por onde podar com tamanho desassombro, que espera reduzir a menos de metade a verba pedida pelo governo. A's vezes encontra-se um *Turenne* em quem se considera um João Fernandes.

O Barão, que até agora das cousas da guerra só conheci a as retiradas,está nos termos de disputar a pasta a qualquer que se apresente candidato. Parece que vae apresentar uma organisação do exercito tão economica, que o Estado hade despender com elle muito menos do que se despendia com os terços das ordenanças durante a guerra chamada de 62.

Reduz o exercito a oito regimentos de infanteria, 3 de caçadores, 2 de cavallaria, e 1 de artilheria, para economisar os estados maiores e as musicas, porem eleva o numero das companhias não sei se a vinte se a vinte quatro em cada regimento —supprime as *gratificações* das praças de segunda ordem,não porque existam,mas para que não venham a existir,abule o commando em chefe, reduz a trez as divisões militares, e quer que aos reformados *se pague pelo Thesouro*. Finalmente propõe que ninguem seja reformado no exercito sem cegar ou coxear, ou sem ter 75 annos de idade, e 50 de serviço sem nota.

Se o homem chega a arranjar mais dois votos na commissão, fica sendo o melhor dos Barões, e o mais feliz dos financeiros do Riba-Tejo.

O tempo continua talvez bom para a agricultura,porem muito pouco agradavel para quem não gosta de passar os dias debaixo de telhas.

COMMUNICADOS.

A' *Ordem Publica*.

« Quando na cidade se divulgara o projecto de se publicar um jornal pelo Governo Civil, intitulado a *Ordem Publica*, toda a gente sensata entendeu bem quaes eram os gravissimos inconvenientes d'uma tal publicação, e que a tal *Ordem Publica* não serviria senão de proclamar a *Desordem Publica*, e de levantar o facho da discordia entre os Conimbricenses.

. . . .

« Pedimos a todos os homens sensatos que leiam essa folha immunda, e que digam com a mão no peito, se esta é a linguagem conveniente de um jornal escripto debaixo das vistas da primeira auctoridade do districto....... »

(*Conimbricense*, n.º 289, de 1 de Novembro).

« Admiramos realmente o calor, e mais ainda o fanatismo, com que o jornal do Governo Civil sustenta o actual gabinete. Quando a regeneração se achava no poder, quando....... o governo civil assistiu, como mudo expectador, a esta lucta, e nem se quer se lembrou da formação d'um jornal. »

(*Conimbricense*, n.º 288, de 28 de Outubro).

« *Para que bolem na ferida?*—A *Ordem Publica* volta á carga com a questão das eleições do circulo da Louzã; e nada mais faz,do que carregar as auctoridades que deseja defender.

« Aqui para nós, quantas vezes terá o sr. general Maldonado dito com os seus botões: cuidei que vinha para uma terra de patriotas eximios, e afinal só topo com..... aduladores. »

(*Epocha*, n.º 28, de 3 de Dezembro).

« *Descomedimento* —Continua a ser grande o da linguagem da *Ordem Publica*,mormente quando se dirige ao collega do *Conimbricense*. Não sabemos como explicar como o sr. governador civil deixe tanto ás soltas as linguas dos seus fieis defensores........ »

Está illudida. —A *Ordem Publica* não tomou notas em tempo, e por isso illude-se redondamente quando affirma que em 1852 o partido realista apoiou o governo. Pergunte aos de casa e dir-lhe-hão........... »

(*Epocha*, n.º 24, de 14 de Novembro).

« Ao collega da *Ordem Publica*, que nos emprazа . . . .

. . . .

Pois o collega escreve debaixo dos tectos do Governo Civil, e não o sabe? »

(*Epocha*, n.º 26, de 22 de Novembro).

« . . . .

« Com effeito que a auctoridade faça sustentar um jornal para a defender, admitte-se......»

E mais abaixo.

« Desça o redactor da *Ordem* da sua posição official, e veremos então. . . . . . . »

(*Epocha*, n.º 18, de 24 de Outubro).

« Pois a *Ordem Publica* deixa correr á revelia a causa de seus amos? Pois a *Ordem Publica* no meio d'esse vendaval desfeito, em que vê navegar os homens, que defende, não cura de conduzir a náu a salvamento?

« A *Ordem Publica* nascida para defender a actual situação, parece que, longe d'este intuito, vai deslisando por outro caminho. »

(*Tribuno Popular*, n.º 96, de 27 de Dezembro).

Eis aqui, alem d'outras muitas, as *más linguas*, a que no nosso communicado de 30 de Janeiro nos referimos, quando arguimos o redactor da *Ordem Publica* de receber estipendio, e viver com os grandes, na qualidade de redactor de um jornal, que geralmente se diz creado pelo Governo Civil para defensor dos seus actos e politica, e conseguintemente seu orgão official.

E tanto menos duvida tivemos em acreditar os jornaes populares de Coimbra, quanto é certo termos visto,com os nossos olhos peccadores,cartas descidas das altas regiões do poder a solicitar subscripções, para auxiliar a creação e alimentação do *independente* jornal.

Se, pois, esta é a sua origem e natureza, se, longe de compartilhar a honrosa censura que a imprensa livre tem feito aos escandalosos abusos do poder em materia de eleições, a *Ordem Publica* se colloca sempre nos arraiaes contrarios, desculpando-os ou negando-os; quando, a ter a nobreza de sentimentos e independencia que tanto alardeia,devera pedir aos da familia, que syndicassem sincera e escrupulosamente d'elles, ainda que não fôra se não para dar um testemunho de moralidade, e uma satisfação publica, demonstrando assim, sem que seja por uma simples e vergonhosa negativa,que semelhantes abusos se não deram. Se, finalmente, a *Ordem Publica* se negou a definir-se tanto que a isso a convidámos no nosso penultimo artigo, promettendo-lhe em caso de resposta negativa retirar toda a censura ou expressão desfavoravel, que por ventura lhe houvessemos dirigido, com referencia áquelles escandalos, como é que ella extranha que a houvessemos por orgão official, dependente, escrava fiel, e, assim, subsidiada do Governo Civil?!

Quem não quer ser rapoza, não lhe veste a pelle. Se a *Ordem Publica* queria aspirar ás honras do jornalismo independente,dizendo-se livre, desassombrada e defensora dos direitos do povo, não se deixasse conceber em peccado; não compromettesse na sua origem a sua independencia; não se emballasse no berço do governo civil; não vestisse a libré; e não revele em tudo e por tudo as systhematicas tendencias, que lhe deram o ser.

Foi, auctorisado por todos estes factos e considerações, que no nosso precedente artigo escrevemos, que o nosso contendor, na opinião das más linguas,era estipendiado e vivia com os grandes, referindo-nos, na sua pessoa, ao jornal em que escreve; sem comtudo nos caber a honra da invenção do termo, porque temos a certeza de o haver já visto arguir explicitamente de tal por algum dos jornaes de Coimbra.

Não temos cabal certeza de quem seja o illustre cavalheiro, cujas amabilidades nos hão divertido; mas, se é o publicista de *Lagares*, que envesga o olhinho direito, que impertiga meia duzia de vezes o tremendo corpasil,e com o *trunca manum pinus regit* começa a desabar pancadas de mouro, ferindo ares e nuvens até cahir desfallecido da sua propria obra. Se é o das *pedradas de cego* ou *petricuncadas*, como mui graciosamente diz o *Conimbricense* de 1 de Novembro. Se é aquelle especulador politico, que, tendo por certo tempo rabiscado nas columnas d'este jornal, em quanto entendeu que isso convinha (a elle,e não ao paiz, entende-se); que, quando lhe cheirou o restabelecimento da regeneração, promoveu ou coadjuvou uma manifestação em favor d'este governo; porem que perdido aquelle fáro,se foi pôr ao serviço contrario, razão de sobejo nos assiste, para duvidar do seu patriotismo, da sua boa fé e da sua sinceridade, e assim, da definição, que agora de si dá, inculcando-se como juiz recto e inexoravel, animado somente do desejo de servir o seu paiz, e de defender os seus principios.

Os seus principios! Mas quaes são os seus principios? Serão, acaso, os da missão mais larga,que os governos hoje tem a desempenhar no acto eleitoral, pelo atrazo em que está a civilisação, e porque a maxima parte dos homens desconhecem os seus direitos, ou o uso que delles hãode, e devem fazer? E, sendo estes os seus principios, serão meios de desenvolvel-os e justifical-os,viciar a urna, cercal-a de tropa a pretexto de revoltas miguelistas, ameaçar os eleitores com prisão, e outras, que taes, providencias, eminentemente exemplares e civilisadoras? Oh! que, se assim é, digno apostolo de tal doutrina, e digno argumentador de semelhantes meios! O nosso decente executor desempenha ás mil maravilhas o honroso papel, que lhe metteram em mãos! Exulte o governo civil com a preciosa acquisição: mas cautella! que, se elle é o publicista de *Lagares*, e voltam ao poder os regeneradores, eil-o outra vez no *Conimbricense*.

Perdão! Só por hypothese nos aventurámos a tanto. O cortez e honesto redactor da *Ordem* vem d'affiançar-nos a sua inteira liberdade, e o seu fervoroso zelo pelo bem do seu paiz. Crea-se nelle. Dá sua palavra d'honra de que, expurgado pelo baptismo do vicio original, não tem commercio ou relações illicitas com os homens do poder. Muito bem; é mais um christão no gremio catholico. O *Conimbricense*,o *Tribuno Popular* e a *Epocha* de gloriosa memoria devem dar-lhe uma satisfação; isto é, os dous primeiros jornaes,porque para os insultos e desatinos do ultimo imploramos da *Ordem* o—*parce sepultis*.

E nós, iremos aos tribunaes? E dos tribunaes ao patibulo? *Frigidus horror membra quatit!* Cabe-nos a penna da mão; e temos que responder d'outra vez ao resto do artigo, se podermos enxergar-lhe algum vislumbre de substancia.

Poiares 13 de Fevereiro de 1857.

A. F. Lima.

Sr. Redactor.

Constando ao *Amigo da paz* que o seu artigo relativo aos successos do dia 29 de Janeiro, entre os Administradores d'Oliveira do Hospital e Arganil e os criminosos culpados de Midões, e que fez obsequio de publicar na sua folha, ferira o pundonor d'alguns officiaes do Regimento 14; declara, que, salvo o devido respeito ao pundonor, ao brio, e ao genio trabalhador, a sua correspondencia se dirige unicamente contra a indignidade, covardia e ociosidade, faltas estas, que acompanhadas de pouca dedicação e vontade, superabundam em muitos soldados e officiaes mesmo do precitado Regimento.

Entendam pois d'uma vez para sempre todos aquelles a quem não quadra o conceito, que se fez na correspondencia alludida da força do Regimento 14, e da sua incompetencia para diligencias contra Brandões,que na nossa correspondencia se acha implicita uma excepção a favor daquelles soldados e senhores officiaes, que por sua fidelidade, decencia, valor, e dedicação ao serviço da nação a que pertencem, se mostram dignos do nome Portuguez, e que nas correspondencias do *Amigo da paz* se faz sempre esta devida excepção em abono da virtude, porque do seu intuito nunca foi senão stygmatisar o vicio, e irrogar censura a quem a merece.

Se algum covarde se acha tambem indevidamente chocado no seu melindre, estimule-se com a censura do vicio, e quando der provas do seu bom serviço lhe levantaremos de bom grado as censuras, e até teremos a louvar o seu arrependimento.

Permitta-se tambem dizer aqui, que a correspondencia do *Amigo da paz*, foi como todas as suas acções,ditada pelo amor da justiça e dedicação pela causa da tranquillidade da Beira, e não por motivos particulares; e para os declarar se empraza quem se lembrar de que elles influiram nessa correspondencia.

Peço a V., sr. Redactor, se sirva publicar esta minha declaração.

Beira 13 de Fevereiro de 1857.

Um amigo da paz.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Ha dias veiu-me ás mãos o seu conceituado jornal de 21 de Julho ultimo, e no artigo—Noticias diversas—deparei com um topico sobre o hospital que a irmandade da Santa Casa da Misericordia da villa da Louzãa pretende fundar, onde se lê que eu estou agenciando algumas esmolas para o mesmo fim,tanto nesta cidade como n'outros pontos do Imperio.

Rogo-lhe pois sr. Redactor que se sirva declarar,que tenho a honra de ter por companheiros para o mencionado fim, ao sr. João Antonio Barroso, natural de Vizeu, e do meu conterraneo e particular amigo o sr. José Antonio de Carvalho.

Oxalá que nós e a irmandade da Misericordia possamos levar a effeito um estabelecimento de caridade de que tanto precisa o meu caro paiz natal.

Dando publicidade a estas linhas, muito obsequiará ao

De v. att.º v.or.

Rio de Janeiro 10 de Setembro de 1856.

João Elisario de Carvalho Monte-Negro.

NOTICIAS DIVERSAS.

Arvoredo —Ha dias foram plantados por ordem da Camara Municipal 100 cyprestes, na estrada que conduz ao cemiterio.

A Camara espera alem disso dentro em pouco 300 arvores, que lhe offereceu a Camara Municipal de Lisboa.

Theatro Boa-União.— A'manhã,quarta feira, haverá representação no theatro da Graça, dada pelos artistas da sociedade Boa-União, em beneficio do mesmo theatro.

Subirão á scena as comedias —*O Misanthropo* —*A filha bem guardada* — e *Os cabellos de minha mulher*—e a scena comica—*Um actor passando o beneficio.*

Nomeação — A Camara Municipal resolveu aposentar o seu escrivão o sr. Francisco Theophilo d'Andrade Pereira da Rocha, em attenção á sua avançada idade; e nomeou em seu lugar o sr. Antonio Maria d'Amorim, Bacharel em Direito, e habil empregado no Conselho Superior de Instrucção Publica. Esta escolha da Camara tem sido muito applaudida pelo publico.

Carnaval.— Por edital do sr. Administrador deste concelho é prohibido o uso de mascaras ou disfarces indecentes ou religiosos.

E' igualmente prohibido o arremeçar das janellas para quem transita pelas ruas,ou *vice-versa* laranjas, ovos, bombas, ou outros quaesquer objectos que possam causar prejuizo.

Fica tambem prohibido o lançar ao ar bombas, ou outros quaesquer fogos artificiaes, que possam prejudicar, causar encommodo, ou embaraçar o transito publico.

Louvores. —O sr. Governador Civil mandou louvar a commissão nomeada para levar a effeito um cemiterio na parochia do Espinhal, concelho de Penella, achando-se acabado aquelle util estabelecimento.

A commissão era composta dos srs. D. José d'Alarcão Velasques Sarmento (fallecido), José Coelho Germano, padre Vicente Maria de Lima, Antonio Dias da Silva, e Luiz Pires Monteiro Bandeira.

Auctorisação —O Conselho de Districto auctorisou a Camara a adiantar a quantia necessaria para o novo levantamento da muralha do norte do Cemiterio,em quanto se não resolve a questão judicial com os empreiteiros.

Policia municipal.—Maria Gomes, de Lordemão; Anna dos Santos, da Rocha; e Delfina Nunes, d'Eiras, foram todas multadas por adulterarem o leite que vendiam ao publico,sendo-lhes no acto inutilisado; a 1.ª pagou 1240 rs. por ser a 4.ª vez multada, e a 2.ª e 3.ª pagaram cada uma 640 rs., por ser a 3.ª vez.

Maria da Conceição, regateira da Praça, pagou 480 rs. por ser encontrada vendendo ao publico por medida falsa, sendo-lhe esta apprehendida para os effeitos legaes.

Maria Pereira, da rua de Mathematica; Maria Antonia, servente de estudantes,da rua do Salvador; e Maria da Conceição, da rua dos Sapateiros, foram cada uma multadas em 160 rs., por conspurcar a rua.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Exportação.—Tem sido grande a exportação da laranja para os portos d'Inglaterra.

Remunerações.— Foram agraciados pelos serviços que prestaram na ilha da Madeira quando a cholera morbus ahi existiu, o major Francisco de Sousa Netto, com a commenda de Aviz — o medico Juvenal Honorio de Ornellas, com a commenda da ordem de Christo — e o cirurgião João Nepomuceno Gomes, cavalleiro da ordem da Conceição

Naufragios. — No dia 31 de Janeiro, naufragou na praia da Magdalena, na ilha da Madeira, o brigue *Triumpho*, procedente do Pará para Lisboa: salvou-se a tripolação e parte da carga.—Dizem que naufragara tambem em Gibraltar o patacho *Africano*, pertencente ao sr. Sousa Monteiro, de Lisboa.

Um grande incendio. — Noticias da Martinica de 12 de Janeiro, dão alli um violento incendio, que destruiu a maior parte d'uma grande povoação, reduzindo os seus habitantes á ultima miseria, e deixando-os na maior consternação e desespero; arderam 40 casas; as perdas são enormes, ficando familias inteiras arruinadas completamente. Ignora-se a verdadeira causa desta catastrophe.

Sebastopol—Vai-se reconstruindo,contando já 300 edificios uns feitos de novo, outros reedificados, e 200 casas novas.

Incendio no mar.—Tinha arribado ás Bermudes o navio « Levianthan », que tinha sahido de New-York para o Porto, com farinha; soffreu bastante avaria, por se ter incendiado no mar no dia 26 de Dezembro.

Papeis de Verger. — Segundo uma correspondencia do *Moniteur du Loiret*, a auctoridade fez queimar todos os papeis escriptos por Verger, depois da sua entrada na prisão da Roquete.

Telegrapho electrico— Trata-se de estabelecer o telegrapho electrico entre Portugal e o Brazil. A idêa foi bem acolhida no Rio de Janeiro, mas o governo imperial poz o negocio dependente das côrtes.

Lê-se no *Ecco Popular:*

Cevado monstro — Matou-se um em Villa Franca do Campo, districto de Ponta Delgada, que pesou 26 arrobas e 2 arrateis e meio; deu 6 almudes, um pote e 3 canadas de pingue. A carne na parte mais grossa tinha 7 pollegadas de altura. O comprimento do animal era de 9 palmos e meio, e 11 em circumferencia; para complemento da noticia, o jornal d'onde a extrahimos, tambem diz que o bicho nascera a 24 de Janeiro de 1853, tendo por isso quatro annos de idade.

Roda do Porto —Expostos existentes no mez de Janeiro do corrente anno 2,267—entrados até 31 do mesmo 126 — total 2,393.— Findaram o tempo 17—entregues aos paes 11 — falleceram 70—existentes no ultimo do mez 2,295.

Consul de Buenos-Ayres em Lisboa—Foi nomeado o sr. Alexandre Magno de Castilho para este honroso cargo.

Chegada.—Chegou a Lisboa o emigrado hespanhol D. Sixto Camara, jornalista distincto, e abalisado patriota. Foi deputado nas ultimas côrtes constituintes.

Estatua do Conde das Antas —Foi incumbida ao estatuario Victor Bastos, talentoso esculptor da capital, a estatua do distincto general, que a commissão do monumento tenciona inaugurar sobre o seu tumulo.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Pormenores.— O irmão de Verger reclamou o corpo de seu irmão para o mandar enterrar com assistencia dos amigos da familia; porem o enterro effectuou-se do modo costumado para os criminosos suppliciados com uma missa rezada na prisão.

O pai de Verger, que era porteiro na rua do Sena, teve de abandonar o seu cargo logo depois do crime de seu filho, e aquelle que o substituiu no lugar vê-se constantemente sitiado por grande numero de curiosos, que desejam ver o pai do celebre assassino.

Isthmo de Suez.—Esperava-se que baixassem as aguas do Nilo para começo dos trabalhos da abertura do Isthmo de Suez, nos quaes se empregarão 60:000 operarios. Para já abrir-se-hia o canal do Nilo em direcção do Timsah.

Viagem real —Diz-se que a rainha de Inglaterra fará na proxima primavera uma viagem ás Canarias, e que visitará tambem a ilha da Madeira.

Progresso — Está-se constituindo uma nova companhia de transportes, para fazer serviço entre Londres e a India. Chama-se *London Harwich and cotinental steam packet company*, e tem um capital de 100,000 libras esterlinas. O seu fim é estabelecer communicações por meio de barcos entre Harwich,e os portos de Amsterdam, Rotterdam, Hamburgo, Antuerpia &. Harwich communica-se com Londres, por meio de um caminho de ferro de 68 milhas de longura. Esta companhia é emprehendida sob os auspicios do Banco de Londres.

Em consequencia de convenios feitos com as companhias dos caminhos das provincias orientaes, e do caminho de ferro hollandez-rhenano, aberto em Outubro passado; a viagem entre Londres e Oberhausen na Prussia, que pela Belgica se effeitua em 20 horas, ficará reduzida a 15 horas e 3 quartos.

A distancia entre Londres e Trieste fica reduzida a 1270 milhas, que se poderão vencer em 2 dias. N'uma palavra, de Londres ás Indias ir-se-ha em dezoito dias e meio, da maneira seguinte: de Londres a Trieste, 2 dias; de Trieste a Alexandria, 4 dias; d'alli a Suez, 36 horas; de Suez a Bombaim 11 dias.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Portugal*:

A questão anglo-persa deu lugar a interpellações na camara dos lords e na dos communs; e lord Palmerston, respondendo a ellas, declarou que, se bem que era certo não se ter ainda concluido a paz, havia comtudo, esperanças d'um resultado satisfatorio, attendendo á missão de Feruk-Khan; e por conseguinte devia considerar-se a questão em melhor terreno. No dia 6 deviam ter lugar outras interpellações nas duas camaras; e essas devem dar mais alguma luz sobre a questão.

Confirma-se o que disse a *Gazetta da Bolsa* acerca d'uma nota-circular da Russia sobre a questão da Persia. O principe Gortchakaff disse ao ministro d'Inglaterra: « Nós desejamos que a paz se restabeleça, e para chegar a este resultado pensamos que Herat deve ser evacuada e reduzida á neutralidade; mas não queremos que isto se faça em detrimento da nossa alliada, que pede, como é de direito,a integridade do seu territorio.» Parece que o governo russo pede a restituição de Buschir pela de Herat. O *Norte*, porem diz que esta nota não é mais que uma communicação das opiniões da Russia, e não a manifestação d'um plano ou decisão formada.

O lord chanceller do Thesouro declarou que as despezas da expedição contra a Persia eram divididas entre o governo da metropole e a companhia das Indias orientaes.

A evacuação da Grecia está prestes a executar-se. A esquadra prepara-se em Toulon para ir buscar as tropas, e o governo inglez dispõe-se a fazer retirar a sua esquadra do Mar-Negro, e a applicar o artigo do tractado de Paris que auctorisa as potencias a terem consulados nos portos russos deste mar, de que a Russia espera, ao que parece, a evacuação para dar os *exequatur* necessarios.

As noticias da questão de Neufchatel não são tão boas como era de esperar. Correspondencias de Berlin e de Berna dizem que não estão vencidas todas as difficuldades. A Suissa mostra-se pouco apressada em acceitar as condições porque a Prussia se declarou prompta a renunciar á soberania. Isto dizem as correspondencias de Berlin; e o *Norte* lança igualmente toda a responsabilidade sobre a Suissa, « que regeita cathegoricamente as quatro condições que se attribuem ao rei da Prussia; isto é: a bandeira, os direitos de burguezia, os direitos de dominios, e as immunidades para as fundações de caridade.

Os tres ultimos pontos *diz a Presse*, são muito elasticos, e podem significar pouco ou muito, segundo a definição que se lhe der. Quanto á bandeira, não se comprehende como uma das maiores potencias da Europa empenha a sua dignidade em conservar um symbolo destituido de toda a significação para ella mesma, e irritante para os que o tiverem á vista.

As correspondencias de Berna é que dão noticias relativamente mais satisfactorias. O correspondente da *Presse* affirma que a Prussia fizera já concessões reaes, se bem que as clausulas por ella apresentadas sejam taes que exijam novas conferencias.

Começa a notar-se bem distinctamente nos jornaes officiaes a frieza que reina de novo nas relações da Austria com o Piemonte. A *Gazeta de Milão* encetou a polemica qualificando duramente a politica do governo piemontez. A *Gazeta piemonteza* respondeu immediatamente a este ataque pela reproducção d'um artigo do *Globe* de Londres.

Falla-se n'uma viagem do imperador da Austria á Hungria, e affirma-se que elle concederá á Hungria uma amnistia politica como a que acaba de promulgar-se em Milão.

O *Universo* desmente o boato d'uma viagem do Papa a França.

Em Londres começam a causar graves receios as demonstrações dos operarios sem trabalho. E' o desmentido ao discurso da corôa, que dava o povo muito feliz e satisfeito.

A commissão da constituição na Prussia regeitou o projecto do governo, que tinha por fim encurtar o praso, que segundo a constituição, deve mediar entre a primeira e a segunda leitura de qualquer proposta para modificação d'uma disposição constitucional. O outro projecto ministerial, para mudar a epoca da reunião annual das camaras, teve a mesma sorte.

O governo hespanhol ordenou que se preparem immediatamente tres navios de guerra com tropas e munições de todo o genero, e se dirijam a Havana, para ahi esperarem que o governo do Mexico dê a satisfação devida pelo insulto feito á Hespanha, e partirem em caso necessario para Vera Cruz e fazerem sentir aos mexicanos — « todo o peso da sua justa indignação e vingança nacional. »

Morreu de repente em Tenerife o general D. Agostino Nogueras, celebre por ter sido o que mandou fusilar a mãe de Cabrera.

A rainha de Hespanha recebeu em audiencia particular de despedida o sr. conde de Azinhaga, ministro portuguez em Madrid, e em seguida o sr. Luiz Augusto Pinto de Soveral, que vae substituil-o.

A telegraphia particular dá as seguintes participações:

Marselha, 6.

As fragatas a vapor *Asmodeu* e *Cacique* partiram de Toulon para levarem a effeito a evacuação das tropas francezas da Grecia.

A *Esperanza* de Athenas diz que o rei não modificará o seu ministerio antes da evacuação.

Berlin, 5.

Affirma-se que o coronel Manteuffel será encarregado, em breve, d'uma missão extraordinaria em Paris. Já chegou a Berlin.

Corre voz de que o governo tem a intenção de dissolver as Camaras por causa da sua opposição aos projectos financeiros.

Trieste, 5.

O correio de Constantinopla de 5 de Janeiro annuncia que a Russia pedira á Persia para occupar Mazendheran, por terem os montanhezes persas roubado o rico sanctuario de Maharagha.

Foi collocada uma guarnição em Feruzabad para reprimir a sublevação.

Vienna 5.

Os representantes da Persia e da Austria nas conferencias junto ás bocas do Danubio, chegaram hoje a Trieste.

Constantinopla 30 de janeiro.

A tomada de Herat excitou em favor da Persia o enthusiasmo dos turkomanos. O khan de Khiva mandou ao schah da Persia um embaixador extraordinario.

O firman que auctorisa a construcção do caminho de ferro do Euphrates já partiu para Londres.

Londres, 6 de fevereiro.

O governo publicou o ultimo protocolo de Paris com uma carta em que é traçada a nova fronteira da Russia pelo lado da Moldavia.

Napoles, 3.

O governo deu ordem para activar os trabalhos das estradas e caminhos de ferro de Napoles a Roma, e o governo romano mandou executar o traçado da linha de ferro que deve prender na de Napoles.

O assassino do arcebispo de Matera chama-se Angonia. Declarou que queria reformar a Egreja. Durante o interrogatorio das testemunhas mostrou grande exaltação.

Londres, 7.

A França e a Inglaterra deram ordem para retirar as suas trepas da Grecia. Uma commissão composta dos trez embaixadores na Grecia, inglez, francez e russo, devem examinar a situação das finanças gregas.

Turin, 7.

O gran-duque Miguel partiu a noite passada para Genova. Hontem á noite o theatro real estava brilhantemente illuminado em honra do gram-duque. O rei, ao entrar na sala, foi saudado com grande enthusiasmo.

Constantinopla 29 de janeiro.

A união dos Principados terá maioria nos diwans respectivos. A Porta limita por em quanto as suas pretenções a desviar do governo qualquer principe estrangeiro.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 16 de Fevereiro de 1857.

Alem das vagaturas que já havia na Camara dos Deputados, e que eram conhecidas, ha mais outra e no circulo de Vianna do Castello, em consequencia de ter sido, como se diz que foi despachado o José de Mello Gouvea para Inspector das Mattas Nacionaes.

No sabbado espalharam na Camara dos Deputados, que o Lavradio já tinha sahido de Inglaterra, e que vinha por terra. Parece-me que não é verdade, e que se sahir ha-de ser ámanhã, devendo em tal caso vir entrudar a Lisboa.

Falleceu na sexta-feira a Condessa da Ponte, mãe do Conde actual. Era tutora de uns netos, primos do Martens Ferrão, Deputado na ultima legislatura, possuidores de grande fortuna.

Asseveram-me que na proxima quinta feira tem lugar a votação da resposta ao discurso da corôa. Ha quem assevere que logo em seguida se recompõe o ministerio —a outros parece que a recomposição, ou alteração, ou mudança, ou o quer que fôr não se verifica antes de ser discutida a resposta na Camara dos Pares. Parece-me a ultima opinião mais razoavel.

Pelo que respeita *á maioria* da Camara electiva tenho para mim, que ella *este anno pelo menos* acceita e apoia qualquer ministerio completo ou recomposto que se lhe apresente, porque tem horror á palavra—*dissolução.*

Já hontem principiaram os folguedos do carnaval em maior escala, parece-me porem que não hãode encommodar muito este anno.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Nomeações.—Diz-se que o sr. Duprat, fora nomeado commissario portuguez, na commissão mixta do Cabo de Boa Esperança, e que para o lugar de arbitro, que exercia, fora nomeado o sr. Travassos Valdez.

Suspensão.—O almirantado inglez suspendeu por um anno das suas funcções, o capitão Valler, do vapor «Tyne», por se provar que o deixara naufragar por descuido.

Enchente real.—Houve enchente real em S. Carlos, no beneficio do Asylo do Campo Grande; foi patrocinado pelos srs. conde das Galveas, Santiago, e Vianna Pedra.

Naufragios.—No dia 7 de Janeiro, segundo officio do governador de Cabo Verde; afundou-se a S. O. da ilha de Santo Antão, o brigue sardo *Thereza*, sahido da costa de Guiné para Genova, com azeite e marfim: salvou-se a tripolação. Confirma-se a noticia de ter ido a pique o patacho portuguez *Africano*, salvando-se a tripolação: no dia 19 de Dezembro foi-lhe arrebatado por um golpe de mar, o praticante Francisco José dos Santos, de Cabo Verde.

Assassinato.—Foi assassinado no districto de Miraguaya, Brazil, o fazendeiro Thomaz Antonio da Silva: por alta noite bateram-lhe á porta dous individuos, a pretexto de lhe quererem dar uma encommenda; e quando elle appareceu, attravessaram-lhe a cabeça com um tiro: a victima ainda viveu dous dias.

Revolta do Peru—Segundo o «Diario de Pernambuco» de 20 de Janeiro, o Peru ficava em completa insurreição contra o presidente Castilla. No dia 31 de Outubro rebentou a revolta em Areguipe, e pouco depois em Muquegua, proclamando o general Vivanco como regenerador do paiz. Dizia-se que as provincias de Azangaro, Lampa, e Carabaya se tinham pronunciado pelo general Vivanco. Poucos dias antes o presidente Castilla tinha acceitado a constituição, decretada em Lima pelo congresso constituinte, jurando-a no dia 18 d'Outubro.

Jornalismo — Segundo o « Risorgimento », o numero dos jornaes politicos, litterarios, scientificos, commerciaes, etc., que se publicam actualmente em Turin, é de sessenta e oito.

ANNUNCIOS.

1 Quem precisar de mestre primario, e principios de musica, somente por cama e mesa, e 900 rs. mensaes; dê parte a José de Mesquita, na rua das Covas, na cidade de Coimbra.

2 No dia 10 do mez de Março, pelas onze horas da manhã, á porta do Dr. Juiz de Direito desta cidade e comarca, se hão de arrematar os bens de José da Fonseca Vinagre e sua mulher, de Sernache, por execução que lhes move Antonio Luiz da Cunha, do mesmo lugar, de que é escrivão Manoel Antonio Pimentel.

THEATRO BOA-UNIÃO

NO EXTINCTO COLLEGIO DA GRAÇA.

Na quarta feira, 18 do corrente, os Artistas da Sociedade Boa-União, levarão á scena em beneficio do mesmo theatro:

O MISANTHROPO,
Comedia em 1 acto.

A FILHA BEM GUARDADA,
Comedia em 1 acto.

UM ACTOR PASSANDO O BENEFICIO,
Scena comica em 1 acto.

OS CABELLOS DE MINHA MULHER,
Comedia em 1 acto.

PREÇOS:

Camarotes de 8 pessoas	para não socios	1920.
	para socios	1280.
Camarotes de 6 pessoas	para não socios	1440.
	para socios	960.
Galeria superior		300.
Galeria inferior		200.
Platêa	para não socios	240.
	para socios	160.

Entrada ás 7 e meia.

Os bilhetes vendem-se no theatro, desde as 2 até ás 7 horas.

Os socios que quizerem tirar os seus bilhetes o poderão fazer até ás 2 horas da tarde, mandando-os buscar a casa do Thesoureiro da Sociedade, o sr. Bento Pereira de Miranda, na rua do Coruche.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 321 — SABBADO 21 DE FEVEREIRO — 4.° ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.* Por anno 3200. Por semestre 1600. Por trimestre 800.

Assigna-se e vende-se, nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.* Por anno 3720 Por semestre 1860 Por trimestre 930

EXPEDIENTE.

O proximo numero deste jornal publicar-se-ha na quarta feira.

COIMBRA 20 DE FEVEREIRO

TELEGRAPHIA ELECTRICA.

Demos conta ha dias d'um facto escandaloso, que tivera lugar na repartição do telegrapho, e que não abandonaremos, sem que se tenha investigado a causa deste procedimento vergonhoso.

O negociante desta cidade o sr. Antonio Rodrigues Pinto havia recebido pelo correio uma carta do seu correspondente de Lisboa, remettendo-lhe uma amostra de arroz, e recommendando-lhe que no caso de lhe convir o avisasse pelo telegrapho.

O sr. Pinto apenas recebeu a carta, mandou á estação do telegrapho desta cidade, para lhe transmittirem a participação de que ficavam por sua conta 150 sacas de arroz.

Pouco tempo depois um soldado do telegrapho foi levar a este negociante a resposta á sua communicação, nos seguintes termos:

« Boletim do telegrapho electrico, 20 de Janeiro de 1857—Serviço vindo de Lisboa.

« Ao sr. Antonio Rodrigues Pinto—de José da Costa Carneiro.

« Fiquei sciente da sua participação telegraphica de hontem.

« Em 20 do corrente.

« *Jorge Guilherme*—1.° sargento. »

Quem poderia suppor que d'uma repartição publica havia de sahir uma participação falsa e illusoria? Foi o que aconteceu ao sr. Pinto, que recebendo carta do seu correspondente, soube que nem se tinha passado a parte do sr. Pinto para Lisboa, nem era verdadeira a resposta do seu correspondente, que já tinha disposto do genero, pela falta de communicação!

Ora veja o publico o estado em que se acha o nosso paiz, a regularidade com que se fazem os serviços, e como o governo satisfaz ás necessidades dos seus administrados!

Temos clamado pela necessidade d'um regulamento do telegrapho, que estabeleça os preços e as regras sobre as communicações da telegraphia electrica.

N'outro qualquer paiz, que não tivesse a desventura de ter á sua frente um Julio e um somnolento Marquez de Loulé, o regulamento acompanharia logo o estabelecimento do telegrapho. Entre nós não acontece assim; o telegrapho electrico funcciona ha mezes, e ainda não houve tempo de fazer o regulamento.

A fazenda publica é gravemente lezada, os empregados do telegrapho fazem o que querem, o commercio não pode deixar de soffrer desta anarchia dos funccionarios, e igualmente todos aquelles que tiverem precisão de soccorrer-se a este meio de communicação.

Esta falsidade que acabam de praticar os empregados do telegrapho não pode ficar impune. Cumpre que a imprensa de Lisboa desperte a attenção do governo; e se o servilismo ministerial põe a mordaça na boca aos deputados, exerça a imprensa a alta missão a que é destinada.

AS INCOHERENCIAS E CONTRADICÇÕES DO SR. VICENTE FERRER NETO PAIVA.

> Proponho que a proposta do sr. deputado, fique para depois de virem os documentos pedidos, e para o fim da discussão da resposta ao discurso da Corôa—*Ferrer.*
>
> O sr. *Ferrer*:—Sr. presidente. eu entendi como deputado da maioria, que tinha dado á discussão uma direcção favoravel aos srs. ministros, e folguei de ver que o sr. ministro da justiça apoiava esta ideia; agora o concordar o sr. ministro do reino com o sr. ministro da justiça só pertence a ss. ex.as. Concluo pedindo a v. ex.a licença para retirar a minha proposta de adiamento.
>
> O sr. *Ferrer*:—sr. presidente, depois que o nobre ministro do reino declarou que era do decoro do ministerio que esta questão não seja votada sem pleno conhecimento de causa, sem que siga os tramites do regimento, e sem que *tenha ido primeiro a uma commissão*, que examine a questão e traga o seu parecer; *e se todos estão d'accordo com isto*, para que é demorar esta discussão?
>
> O sr. *presidente*:—O sr. Avila fez seu o adiamento do illustre deputado.
>
> O orador (*Ferrer*):—Mas eu *combato agora* o adiamento, e estou no meu direito.
>
> O sr. *Ferrer*: — .... Eu entendia que a camara *podia esperar* pelo resto da discussão da resposta ao discurso da Corôa, e então votar sobre esta questão, e tomar uma resolução com conhecimento de causa.
>
> O sr. *Ferrer*......(*ultimo discurso*):—Sr. presidente, no interesse do proprio governo é necessario que a maioria *vote immediatamente* este negocio, para não estar em suspensão uma accusação tão grave.
>
> (*Diario da Camara dos Deputados.* Sessão de 13 de Fevereiro.)

Que é isto illustre mestre de direito publico e digno professor de philosophia do direito?!

Pois julgastes, n'um discurso, dar ao negocio a direcção *mais conveniente aos srs. ministros*, propondo o adiamento; e n'outro com pequeno intervalo, achaes todos d'accordo em que *é do decoro do ministerio*, que a proposta vá primeiro a uma commissão, e já não quereis que seja adiada?!

Pois o presidente estupefacto, e talvez pensando que havia equivoco, adverte-vos de que o adiamento do sr. Avila era o vosso, e tendes a indiscrição de ser o primeiro e o unico a fallar contra elle?!

Pois um pouco antes a camara podia esperar pelo resto da discussão etc., e um pouco depois é necessario que a maioria vote immediatamente o negocio?!

Entendamo-nos. O sr. Ferrer era o pae do adiamento, e qual outro Saturno, n'um momento de raiva infantecida, devorou o seu proprio filho. Abrahão não duvidava tambem dar Isaac em holocausto aos preceitos de Deus, e Bruto afogando no peito os impetuosos influxos do amor paternal, sacrificou os seus á salvação da republica.

O *oraculo do reino*, disse—; e o illustre publicista abraçado áquelle Koran inviolavel, entendeu que a fidelidade ministerial pedia instantemente a abdicação da consciencia.

Mas talvez nos enganemos na explicação do problema: o sr. Ferrer costumado ás theorias allemãs, viu na *antinomia* o principio fundamental da ordem politica: adiamento e não adiamento, decoro e não decoro; viva a philosophia e o philosopho; viva o sr. Elias que diz sim, e o sr. Julio que diz não!!!

E quem sabe se o *coisissima nenhuma*, o ministro das amendoas, o cantor de Sardanapalo, teve a audacia de despresar os esforços do Sansão ministerial, esquecendo-se de que elle abalando as columnas do templo o arrastaria á sua ruina e o esmagaria tambem?!

Eia pois. A Universidade acredita-se, o paiz exulta, e o parlamento admira tão coherentes principios, e tão illustres representantes.

O Ministro do Reino apresentou na sessão do dia 17 alguns projectos, contendo providencias de interesse mui secundario, quanto á instrucção publica.

Diz-se que S. Ex.a tem promettido apresentar uma proposta para revogar o ominoso e illegal decreto de 23 de Outubro do anno proximo passado, que contra lei restaurou as mais odiosas disposições dos regulamentos de 1844 a respeito das faltas dos Lentes e professores de instrucção publica; mas apesar d'aquella promessa, das instancias de alguns deputados, que pertencem ao professorado, e da interpellação requerida pelo sr. deputado J. M. de Abreu sobre este objecto, ainda até hoje não foi possivel vir á luz providencia alguma, que ponha um termo ao vexame e injustiça que se está fazendo, por uma inqualificavel excepção entre todos os empregados do Estado, aos membros do magisterio!

Diz-se, que a causa desta demora é por ter o Ministro do Reino confiado a organisação ou revisão deste projecto ao sr. Roque Fernandes Thomaz, que querendo introduzir nelle medidas repressivas contra as faltas dos seus collegas, se tem visto embaraçado sem atinar com o meio efficaz de prevenir todos os abusos, que possa haver; porque o illustre professor, tocando a epocha da sua jubilação, conhece perfeitamente, por experiencia propria, quanto póde abusar-se das mais severas providencias, e deseja acabar por uma vez com a rela-

xação dos professores remissos no cumprimento dos seus deveres, fulminando como legislador as faltas, que com o seu exemplo tantas vezes auctorisara, e que por ventura desafiaram algumas das ominosas disposições da lei de 1844.

Venha pois esse novo projecto com todos os seus rigores, mas venha breve, e seja lei geral para todos os empregados publicos.

Excepções odiosas e injustas é que nós sempre havemos de stigmatisar com todas as nossas forças.

A deliciosa *Ordem Publica*, n'um artigo de abobora com leite, veiu defender o sr. Antonino José Rodrigues Vidal das arguições que lhe fizemos ha pouco. E pensará alguem, que o collega se deu ao trabalho de nos refutar, e de mostrar que os nossos calculos eram inexactos? Nada disto, o collega limitou-se a dizer que os caminhos vicinaes eram de grande interesse e utilidade; e com este argumento de polpa conclue fazendo-nos uma severa arguição, por não termos respeitado as conveniencias publicas.

E' certo que na nossa linguagem estamos muito longe de imitar as verrinas infames que o sr. Antonino e o seu mentor o sr. Roque Joaquim Fernandes Thomaz, redactores do decantado *Popular*, mandavam publicar nas latrinas da imprensa de Lisboa, para as fazerem transcrever no seu jornal.

Os factos que censuramos são do dominio do publico, e se elles por sua natureza descrevem a curta intelligencia dos seus auctores, não temos culpa disso. O mister da imprensa é analysar os actos dos homens publicos, mormente quando delles pode resultar um grave prejuizo á sociedade.

Ninguem contestou nunca a utilidade dos caminhos vicinaes, o que se censurou foi o systema tributario e esfolador com que o sr. Antonino pretendia tirar a pelle a todos os cidadãos, sem conta, peso e medida, com os seus enormissimos tributos—em manifesta contradição com os seus proprios actos. Esta é a questão. Se o collega o quer defender, venha a este terreno; tudo o mais são desculpas banaes, que tem uma facil explicação.

CORTES.

As ultimas sessões da Camara dos deputados não tem offerecido interesse algum. Fechou-se o debate sobre a resposta ao discurso da corôa, e discutiu-se o projecto de lei que auctorisa o governo a cunhar até á quantia de 1000 contos de reis em prata.

Aos que podem apreciar esta grave questão, é facil de reconhecer que a emissão da prata deve ser feita cautelosamente, por ser uma moeda fraca, principalmente em quanto não estiver cunhada uma sufficiente quantidade de ouro, em moedas de 1000 rs. e de 2000 rs.; e é sem duvida a esta falta que tem commettido o governo, que se deve na maior parte a situação em que se acham as differentes provincias, sem terem os trocos sufficientes para as suas transacções ordinarias.

Nada ha por tanto mais miseravel do que ver n'uma Camara, que se deve suppor illustrada, apparecerem uns poucos de garrulos, que desconhecem os primeiros principios de economia politica, e que entendem que o remedio ao estado actual das cousas, consiste em cunhar prata, sem limite algum, até abundarem os mercados nesta especie de moeda; sem se lembrarem que no momento em que abundasse esta mercadoria, passaria a prata a ter um agio consideravel, com gravissimo prejuizo publico.

Até o sr. José de Moraes se lembrou de fazer a sua proposta, que lhe suggerira o seu mestre Faustino da Gama, para auctorisar o governo á cunhagem de 2000 contos, em lugar de 1000 contos que propunha a commissão; e isto com o grande argumento economico, de que tinha escaceado a prata na *grande praça commercial* de Arganil!!!

Ora Arganil é a nossa Amsterdam portugueza; e fique-se sabendo d'aqui em diante, que estando saturado de prata o mercado de Arganil, temos achado o thermometro, de que não é necessaria mais cunhagem de tal moeda.

Varios oradores tomaram a palavra, barafustaram a seu modo sobre a lei da moeda, e por fim approvaram o projecto tal qual tinha vindo da commissão, ficando regeitada a notavel proposta do *Chevalier portuguez*, vulgo José de Moraes.

Na Camara dos Pares havia começado a discussão sobre a resposta ao discurso da corôa.

Fallou o sr. Visconde d'Ourem contra as malfeitorias dos propagandistas no padroado da India.

Seguiu-se depois o sr. Aguiar, que atacou o governo pela interferencia illegal com que se houve nas eleições, pela approvação dos estatutos do credito movel, por se ter portado com incapacidade e timidez na repressão dos tumultos de Lisboa, pela falta da apresentação da lista dos juizes para serem despachados segundo a classificação das comarcas, e sobre varios outros pontos; replicando tão victoriosa e energicamente ao Ministro das Justiças, que se pode dizer que o sr. Elias da Cunha ficara moralmente derrotado naquella sessão.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 19 de Fevereiro de 1857.

Hoje tem ferias o parlamento. Deve ser dia de grande consolação para os ministros, e especialmente para o das Justiças, o qual parece que devia benzer-se antes de entrar em qualquer das duas casas, e sempre que o demonio o tentasse para tomar a palavra.

Na camara electiva, deu elle gato por lebre, como muito engraçadamente lhe diz hoje o Sampaio, e como terá observado pelo Diario da Camara, em que vem publicada a sessão de 14 do corrente. Não só leu a circular do Bispo d'essa diocese de 1852, em lugar de ler a de 1856, porem vê-se claramente que calou uma parte do officio. Porque não leria o Elias todo o officio, e porque não leria a ultima circular e o *post scriptum*, em que se tem fallado tantas vezes? Era bom averiguar este objecto, e se houver *bixo* que se quizesse occultar, bom era igualmente pôr tudo ao sol.

Na Camara dos Pares pessoas que não podem ser suspeitas ao ministerio, diziam *una voce*, que fizera hontem tamanha pégada, e que ficára tão atolado, que não ha no Arsenal guindaste que o possa levantar. Dando o devido desconto ás exagerações dos *amigos* pretendentes, que são os peiores, ainda assim acredito que o Elias hade ser victima da sua irritabilidade nervosa. Faltam-lhe muitas qualidades para ser ministro parlamentar. Era-lhe mais conveniente ser mudo do que fallador.

Continuam os boatos relativos á recomposição ministerial. Tenho ouvido a este respeito taes cousas aos historicos, que me não atrevo a repetil-as por honra do systema representativo, cujos principios alguns d'elles comprehendem ainda muito peior do que eu soppunha que eram capazes. Apezar de tudo quanto se diga, creio que a solução definitiva depende da chegada do Lavradio, se elle effectivamente vier no vapor que se espera sabbado ou domingo proximo.

No paquete do sul que entrou hontem veiu o coronel hespanhol Escosura, irmão do outro do mesmo appellido, que foi aqui enviado extraordinario, e depois ministro do interior na sua patria. O coronel vem emigrado com a sua familia.

FESTA DE S. THEOTONIO.

Teve lugar no dia 18 do corrente, no magnifico templo de Santa Cruz de Coimbra, a festa de Santo Theotonio, verdadeiro pae da patria, primeiro e principal Padroeiro da primeira Corte dos Reis de Portugal, a mui antiga e nobre cidade de Coimbra.

A solemnidade deste dia, tão festejada outr'ora, assim em Coimbra, como em muitas outras terras do nosso Reino, não só pela profunda veneração com que eram contadas de paes a filhos suas altas virtudes e milagres, mas pelas relações intimas com que a vida deste hèroe christão se ligava aos feitos do primeiro Rei de Portugal, convinha fossa celebrada com grande magestade e brilho, digno de um Santo Portuguez, que assistiu e concorreu para a fundação desta nação de heroes, tão avantajados na fé e nas armas.

E não podia deixar de ser assim; porque para ella concorreu alem de muitas pessoas distinctas desta cidade, a nobre mocidade academica, que sempre rica em aspirações e sempre levada dos sentimentos patrioticos que animam um Portuguez de lei, não podia ser indifferente a uma solemnidade que tanto satisfaz ás exigencias de sua piedade e de seu brioso coração.

E com effeito, durante toda a novena, que tão brilhantemente foi desempenhada, os nobres mancebos prestaram os mais valiosos serviços. O sr. José Veiga compoz uma peça de musica, tão cheia de harmonias e tão musica religiosa, que mereceu por isso o applauso de todos, e admiração pelo seu genio musico. Esta peça foi desempenhada primorosamente pelos srs. José Firmo de Sousa Monteiro, Carlos Veiga, Meninos Orphãos, e outros.

No dia da festa, porem, os musicos foram da Sé e do Seminario, porque havendo implicação com as aulas, os mancebos academicos não concluiram como desejavam esta festividade, em que tomaram tanta parte, e para a qual concorreram até com subsidios pecuniarios.

A igreja achava-se singelamente armada, como o exigia a veneranda antiguidade deste templo; e como o permitte o trabalho primoroso da arte antiga, que engeita todos os enfeites estranhos, os quaes eclipsariam as galas e riqueza de seu adorno, que tanto revelam o bello ideal.

A festa começou com procissão, feita pelo claustro, sendo conduzida a reliquia preciosa — o craneo do Santo — de sua capella propria para a igreja. Formavam as alas da procissão, irmandades erectas na mesma igreja, estudantes, e a communidade do Seminario; e tambem tiveram lugar na mesma, dignidades, conegos da Cathedral, e Drs. em Theologia.

Acabada a procissão cantou-se Tercia, alternando a musica com o cantochão, que da mesma sorte foi perfeitamente desempenhado.

Celebrou o sr. Dr. Freitas. Prégou o sr. D. Joaquim da Boa Morte, Conego Regrante de Santo Agostinho, e Bacharel Formado em Philosophia. O orador em seu bello discurso, tendo estabelecido parallelo entre alguns passos da vida do Nosso Redemptor e a do Santo, mostrou que este tinha sempre imitado fielmente os exemplos do nosso divino Mestre; e concluiu animando o auditorio a seguir tão grande modelo de virtudes.

De tarde houve a conclusão desta solemnidade, a que concorreram numerosos assistentes.

Folgamos muito quando vemos provas tão edificantes de crença, de fé, de religião, porque estamos intimamente convencidos de que ella é o unico meio de salvação, ou neste ou noutro estado de cousas differente deste.

A verdadeira fé e por conseguinte a verdadeira religião, não só guia o homem neste valle de lagrimas, como tão profunda quão sabiamente lhe chama a Santa Madre Igreja, para que elle possa atravessar o deserto da vida, que só offerece trevas á peregrinagem do homem; mas tambem, abrindo-lhe o mundo das realidades, o verdadeiro mundo, o mette de posse do verdadeiro bem.

Deixemos que a philosophia do seculo passado, viesse rir com riso de demonio sobre nossas crenças, e escarnecesse dellas; porque a experiencia, mais philosophia que as outras philosophias, mais mestra que todas as mestras, desenganará a todos por uma vez para sempre da importancia da verdadeira religião. Embora a philosophia moderna pretenda soprar-nos do coração os verdadeiros sentimentos de crença, de fé, de religião; aceitemol-a com um riso de desdem, porque a fé religiosa é um facto psychologico, que a philosophia moderna, mau grado seu, ha de admittir, se quizer ser fiel ás indicações da verdadeira philosophia.

Nobres mancebos, a quem um dia serão entregues os destinos desta nação, não vos deixeis illudir pela falsa philosophia; levai junto com a sciencia que aqui vindes receber os sentimentos de religião dos nossos maiores, e arda sempre em vossos corações, chamma viva o amor da Patria; sede sempre verdadeiros Portuguezes, porque o ser Portuguez foi sempre honra grande.

E vós habitantes de Coimbra, deveis gloriar-vos de possuir as reliquias de um Santo, a cujas virtudes e protecção esta bella terra deve veneração e culto.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Lêmos em um communicado do seu jornal n.º 316, em que se historiam mentirosamente circunstancias offensivas ao Regimento 14, simplesmente porque algumas praças d'este corpo acompanharam os Administradores d'Oliveira do Hospital e Arganil em uma diligencia, que tinha por fim a captura dos famosos Brandões. E' altamente immoral e impudente o homem, que se atreve a desvirtuar uma corporação inteira por juizos mal firmados, ou talvez por uma calumnia que revela criminosas tenções. Nós de certo deixariamos permanecer na obscuridade as accusações d'esse homem, que consciо da injustiça das suas arguições não teve a coragem de subscrever o seu communicado, mas a dignidade que préza o homem de bem, força-nos a responder perante a opinião publica, e não perante um accusador mentiroso e cobarde.

E' verdade que os Administradores d'Oliveira do Hospital e Arganil, no dia 29 do mez proximo findo, se dirigiram ao Casal da Senhora, residencia habitual dos Brandões, auxiliados com 4 soldados de Infanteria 9, e 11 do Regimento 14, commandados por um anspeçada; não queremos de forma alguma ponderar as medidas tomadas pelos Administradores para a captura dos criminosos, mas é certo que lhes obedeciam immediata e directamente, sem que nenhuma auctoridade militar se podesse tornar responsavel pelo máo exito da diligencia.

Os Brandões presentindo a aproximação da força fugiram perturbados de casa, encontrando-se inesperadamente com o sr. Administrador Ferreira e 5 soldados, que immediatamente tenta capturаl-os, auxiliado pela pequena força, que o acompanhava; mas quando os soldados tratavam usar de meios violentos para pôr em respeito as ordens do Administrador, a familia dos criminosos composta de mulheres embaraçam o emprego da força, circundando os criminosos por forma que era completamente impossivel atacal-os, sem pôr em risco a existencia de pessoas, que se não reputam culpadas.

N'esta turbação natural de uma pequena força poderam evadir-se, sendo ainda perseguidos e acossados por algum tempo, mas infructuosamente, e foi então que chegava o Tenente Gomes, commandante do Destacamento d'Oliveira do Hospital, com a sua força, e empenhando-se igualmente na sua perseguição nada poude conseguir, em rasão da muita distancia que já levavam os foragidos.

Eis aqui, sr. Redactor, o que nos informam pessoas a quem devemos toda a confiança, que inspira a verdade e honradez; e é este mesmo facto que tão desfigurado se lê no citado n.º do seu jornal, em que se vê a calumnia repassada de malquerença, tentando denegrir a reputação de um Regimento. Ainda mesmo que alguma ligeira falta se manifestasse em 11 praças de um Regimento, podia ella por ventura reflectir sobre toda esta corporação?!! Lembre-se pois o auctor desse vergonhoso communicado, que no Regimento 14 ha militares que comprehendem os deveres que lhes impõe a sua posição, cuja honra, e coragem tem provações mais seguras, que produzem ligeiros conflictos com bandidos e assassinos.

Vizeu 15 de Fevereiro de 1857.

Francisco Maria Ribeiro — Major Graduado do Regimento 14.

Antonio Joaquim Pereira da Rocha — Capitão Graduado do Regimento 14.

Antonio Maria Judice Biquer — Tenente do Regimento 14.

José Fernandes de Carvalho — Major Graduado do Regimento 14.

José Maria Pinto — Capitão do Regimento 14.

Manoel Fernandes — Tenente Graduado do Regimento 14.

Antonio Joaquim Ventura — Alferes do Regimento 14.

José Manoel Sabino — Capitão do Regimento 14.

Augusto Carlos d'Oliveira — Capitão Graduado do Regimento 14.

Anacleto José de Sousa — Major Graduado do Regimento 14.

Martiniano Gallo Bettencourt — Capitão do Regimento 14.

NOTICIAS DIVERSAS.

Chegada. — Chegou hoje a esta cidade um destacamento de 60 praças de caçadores 8, que vem reforçar a guarnição que aqui estava.

Theatro Boa-União — Os artistas da sociedade de Boa-União, deram na quinta feira no seu theatro da Graça, a recita que annunciamos no ultimo numero.

Hontem a sociedade de academicos dirigida pelo sr. Soares Franco, deu no mesmo theatro a seguinte recita: — *A sorte grande*, comedia em 1 acto — *Um devoto de Bacho*, poesia — *Um banho á meia noute*, capricho comico em 1 acto — *Um tyrannete*, scena comica em 1 acto — e *Catilina*, tragedia heroe-comica, em verso e em 1 acto.

Concurso de um lugar de Bedel — Está a concurso por 30 dias que principiaram em 16 do corrente, o lugar de Bedel na Faculdade de Mathematica na Universidade.

Naufragio — No dia 8 do corrente naufragou no cabedello, ao sul da barra da Figueira, o patacho inglez *Ripper*, capitão Eduardo King, procedente da Terra Nova, com carga de Bacalhau, á consignação de Rendell & C.ª, salvando-se a tripulação.

Cadeira de instrucção primaria — Por decreto de 5 do corrente foi creada uma cadeira de ensino primario no lugar de Travanca de Lagos, concelho de Oliveira do Hospital.

Policia municipal — João Maria, da rua das Solas; Maria da Piedade, da rua do Forno; Joanna, do Romal; e Maria Luzia, da rua do Borralho, foram multadas cada uma em 160 rs., por conspurcar a rua.

Theresa Maria, pagou 480 rs., por falta de aferimento na medida com que vendia azeite.

João Miranda, morador ao Salvador, pagou 5$000 rs. de multa, por ter já sido corrigido por tres vezes, sem effeito, e ter-lhe sido por ultimo encontrado o pão que sahia do seu forno com tres onças de menos no arratel.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 18 — Trigo 1030 a 1080. Cevada 440. Milho branco 590. Dito amarello 580. Feijão vermelho 640. Dito branco 650. Dito rajado 640. Dito frade 500, 560, e 600. Tremoços 420. Batatas de comer 460. Ditas de semente 600. Arroz da terra por arroba 1400. Azeite 2200.

Houve grande abundancia de toda a qualidade de generos e muitos compradores, especialmente para Leiria, vendendo-se mais de 120 moios.

Lê-se no *Pobres do Porto*:

O salão de S. Bento tem sempre estado apinhado d'espectadores anciosos de tomar alguma lição apurada de — recta pronuncia — Na segunda feira o Ministerio veiu tão tarde, que foi necessario que o Silvestre Ribeiro improvisasse uma boa hora ácerca da Ilha da Madeira, e de outros objectos que sempre offendem os ouvidos do Antonino, que depois do seu projecto anda convencido que já traz a pasta das obras publicas debaixo do sovaco. De vagar, de vagar, sr. Antonino, não se vai assim de salto; apresente mais outro projecto, e na organisação do gabinete a que presidir o seu collega Sanct'Anna poderá ter um lugar.

Lê-se no *Viriato* de Vizeu:

A cruz triumpha! — Vae a nossa boa cidade a ser testemunha, ahi assim, de um acontecimento importante, e que nós annunciamos já com prazer indisivel.

E' mais um triumpho acrescentado a tantos outros, que conta a religião sacrosanta, que professamos!

E' a conversão de dous mahometanos, que desvendando-se das trevas feias do islamismo, se acolhem á igreja do crucificado, unica, verdadeira e sancta.

Na 4.ª feira proxima recebem estes dous neophitos o sacramento do baptismo. Um delles em seguida une-se em terno laço com md. *Bosco*, franceza de nação.

E' madrinha destes dous novos catholicos a virtuosa e estimavel esposa do exm.º sr. Antonio de Albuquerque a exm.ª sr.ª D. Anna Telles da Silva, e padrinho o sr. José Homem de Gouveia.

Comprazemo-nos em registrar um acontecimento, que é tão grato, e que em Vizeu não conta precedentes, de que tenhamos conhecimento.

Lê-se no *Civilisação*:

Prisão dos assassinos do Campo Grande. — Com horror noticiámos hontem os assassinios atrocissimos que se haviam commettido na freguezia rural do Campo Grande. Hoje para desaggravo de tão hediondo crime, saberão os leitores que os malvados se acham já nas mãos da justiça.

A policia do governo civil, que desde o dia 9, em que se perpetrou o attentado, tem sido incansavel na pesquisição dos criminosos, conseguiu com o auxilio do administrador do concelho dos Olivaes, capturar José Tavares, e sua irmã Eugenia Tavares, naturaes de villa Chã, que se podem desde já considerar como reus da morte dada a José Baptista e Maria Marques, mais conhecida no Campo Grande por Maria dos Figos.

Já se desenterraram os cadaveres, e na casa dos presos se acharam provas irrecusaveis, taes como o travesseiro ensanguentado, por onde se collige que os infelizes foram degolados estando a dormir! Parece que os malvados tinham já commettido outras mortes, pelos objectos e papeis que lhes foram encontrados. Oito pessoas estão presas por suspeitas de cumplicidade ou connivencia neste clandestino morticinio. Este processo horrendo será um dos mais celebres que se tenham visto no nosso fôro. Os dois, irmão e irmã, que para maior affronta da naturesa se davam por casados, eram os que por suas mãos degolavam as victimas da sua cubiça, do seu odio, e parece que tambem do seu criminoso ciume!

Não referimos nenhum dos boatos que a este respeito tem vogado hoje em Lisboa, porque estando o successo já entregue á acção dos tribunaes, juiz o do segundo districto criminal, cumpre que sejamos cautelosos.

Não terminaremos porem, sem dar os devidos louvores, não só á actividade da policia do governo civil, como ao diligente administrador dos Olivaes.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Visita Real. — S. M. o sr. Pedro V. acompanhado de SS. AA. os srs. infantes D. Luiz e D. João, dignaram-se hoje visitar o deposito da commissão geodesica, em S. Bento, aonde se demoraram desde as 3 horas até ás 5 da tarde.

S. M. observou com todo o interesse e attenção os differentes trabalhos d'aquella repartição, indagando com muita curiosidade diversos assumptos; sendo-lhes satisfeitas todas as perguntas por s. ex.ª o director geral Filippe Folque, que acompanhou com todos os officiaes pertencentes áquella commissão, a S. M. e AA. durante a sua visita.

Recompensa a um facultativo. — S. M. El-Rei agraciou com a ordem de Christo o sr. dr. Henriques Weiss, medico, pelos prestantes serviços que fez aos povos das Ilhas de S. Thomé e Principe, durante nove annos que alli exerceu a clinica medica, e na qual se houve sempre com zelo e caridade. Registamos com prazer esta recompensa.

Cortejo no Paço. — Houve hoje cortejo no real paço das Necessidades, por ser o anniversario natalicio da serenissima sr.ª infanta D. Antonia, que completou doze annos.

O castello e as embarcações de guerra estiveram embandeiradas.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Temporal — Setubal soffreu nas noites de 9 e 11 um grande temporal. O vento fortissimo arremeçou á praia muitas embarcações: afundou-se em frente do caes o cahique « Conceição Feliz » de Villa do Conde, com sardinha; houveram diversas avarias; algumas casas soffreram; arvores e pomares soffreram bastante.

Acção heroica — No temporal da noite de 11, em Setubal, a tripulação do cahique « Conceição Feliz » abandonou o barco, e salvou-se, ficando a bordo um unico rapaz de 13 annos, Sebastião José Dias; estava a ser devorado pelas ondas, e sem ninguem lhe acudir, quando o mestre d'outro barco, Manoel Martins Cachopo, se lançou á agua, e com risco de vida salvou o rapaz.

Confirmação — O tribunal da Relação confirmou hontem a sentença dada na primeira instancia, contra o reu Cypriano José de Brito, dos Arcos, pelo crime de incendiario, e assassinato; commutando porem a pena de morte em trabalhos publicos, por toda a vida, na Africa.

Prohibição — A auctoridade de Pariz não consentiu que a familia de Verger, expozesse e vendesse o retrato do assassino.

Fallecimento — Falleceu no dia 4 de Novembro de 1856 em Macau, o bispo eleito de Nankin, D. José Joaquim Pereira de Miranda; tinha 80 annos, e era transmontano.

Lê-se na *Civilisação:*

Deus affaste o golpe!— A todos os que veneram a virtude e piedade da augusta viuva do imperador, sobresalta de dia para dia o receio de prantear a perda de uma vida, que toda se emprega em actos de caridade e amor de Deus.

Esta noute correu luctuosamente no theatro, o boato de que a morte tinha dado o ultimo golpe na existencia que ha tanto tempo anda salteando!

Com fervor tão intenso que chegue ao ceu, pedimos a Deus que affaste o golpe, e que prolongue a vida que tanta pobreza e orphandade mantem e suavisa!

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 20 de Fevereiro de 1857.

Agora é verdade que o paquete deve trazer a seu bordo o Conde de Lavradio. Já se dispoem algumas pessoas para o irem cumprimentar a bordo—uns em Belem, e outros no ancoradouro. Nos primeiros dias da quaresma deve consequentemente resolver-se quem são os novos ministros, ou qual é o novo ministerio. E digo que hade ser nos primeiros dias da quaresma, porque me parece que não hão de querer ministerio de entrudo.

A parte historica da maioria da camara dos deputados, parece que não levou a bem, que o Conde de Samodães apresentasse por ora o projecto para a abolição do commando em chefe. Por mais que o condezito se esganisse em sustentar o contrario, o projecto apresentado por S. Ex.ª torna a questão puramente pessoal, e denuncia que é um desforço.

Talvez o partidinho de que o conde faz parte quizesse crear embaraços aos ministros, em paga do auxilio que lhe deu, e sem o qual nem Samodães nem outros varios obteriam ainda desta vez diploma para fazerem figura em S. Bento da Saude.

O Cardeal Pro-Nuncio deu hontem um jantar politico-diplomatico, parece que de trinta e tantos talheres, para o qual convidou cavalheiros de varias opiniões politicas. Creio que estiveram os negociadores da concordata.

Entrou hontem o vapor *Ville de Lisbonne*. Tanto que foi avistado agitaram-se os agentes dos amigos *Prosts*, e proclamaram por toda a parte —« ahi estão os homens, ahi chegaram as barricas de ouro cunhado, e de ouro para cunhar! » Até na camara dos deputados foi dada e recebida a noticia com grande contentamento.

Chegou o navio ao quadro, e por mais que se procurassem os homens ou dinheiro—nem homens nem dinheiro ainda veiu desta feita. E' já a segunda surriada, mas asseveram que para a outra vez quando vierem hade ser verdade terem chegado.

No numero de hoje transcrevemos da *Civilisação* a noticia da prisão de José Tavares e sua irmã Eugenia Tavares, por serem auctores dos horrorosos assassinatos de José Baptista e Maria Marques, da freguezia do Campo Grande, suburbios de Lisboa.

Por aquelle jornal vimos que os assassinos eram de Villa Chã, mas estavamos em duvida a que districto e concelho pertencia essa terra.

Pelo *Jornal do Commercio* chegado hoje confirmaram-se as nossas suspeitas. Os sicarios são de Villa Chã, concelho de Taboa, deste districto.

São mais dois monstros que a Beira vomitou do seu seio!

ANNUNCIOS.

1 Vende-se uma morada de casas, que são de D. Leonor Perpetua Candida de Macedo, fronteiras á igreja do Salvador. Quem as quizer comprar pode-se dirigir á mesma morada.

DESPEDIDA.

2 Francisco Marques Cardoso, tendo de se ausentar para Lisboa, onde vae rezidir, despede-se por esta forma dos seus numerosos amigos, visto não o ter podido fazer pessoalmente, e offerece-lhes naquella capital os seus serviços.

COMPANHIA CONIMBRICENSE D'ILLUMINAÇÃO A GAZ.

3 A casa do escriptorio desta companhia, que se achava na rua da Sophia n.º 29, é de hoje em diante na Fabrica do Gaz.

No dito escriptorio ha para vender muitos candieiros sortidos, dourados e bronzeados de todos os preços—tambem um grande sortimento de globos, bem bonitos, ultimamente chegados d'Inglaterra, e que não tem muito fosco.

4 Joaquim José da Costa Condeixa, desta cidade, previne o publico que ninguem contrate com Thomaz dos Santos Pereira, e sua mulher Domingas da Conceição Pereira, desta mesma cidade, porque tem todos os seus bens parte vendidos a remir ao annunciante, e parte hypothecados por quantia muito superior que lhes emprestou para pagamento das suas dividas e para seu sustento, e quem fizer algum contrato com elles sugeita-se a perda certa, pois que o annunciante protesta fazer valer o seu direito e pagar-se do que lhes devem, para o que vai já propor sua acção em juizo.

5 No largo da Fornalhinha n.º 9, se vende um piano, e igualmente musicas modernas.

DIRECÇÃO DA SOCIEDADE DOS BANHOS DE LUSO.

6 No dia 25 de Fevereiro de 1857, abre-se o pagamento dos juros das acções vencidas no 1.º de Janeiro do mesmo anno—em Coimbra na loja do sr. Ricardo Antunes de Macedo, e na Bairrada em casa do sr. Dr. Francisco Rodrigues da Fonte Cancella.

O Thesoureiro da sociedade,
Francisco José Gonçalves de Lemos.

7 Deseja-se comprar os livros abaixo mencionados:

Monarchia Lusitana, por Fr. Bernardo de Brito, e outros; 8 vol. em folio.

Nova Lusitania, historia da guerra Brasilica, por Francisco de Brito Freire: 1 vol. em folio.

Tratado de seguros, por Santerna — em latim: 1 vol. em oitavo.

Annotações a Waldeck, por Bruschy: 3 vol. em oitavo.

Quem os tiver e os queira vender, pode dirigir-se ao sr. A. Orcel, na rua das Fangas.

COMPANHIA CONIMBRICENSE D'ILLUMINAÇÃO A GAZ.

8 Previne-se aos srs. Accionistas de Coimbra e terras proximas, que do dia 23 do presente mez de Fevereiro, se pagará o juro de 6 % (até 31 de Dezembro de 1856) sobre as acções já tomadas.

9 No dia 3 de Março, pelas 10 horas da manhã, á porta do meritissimo Juiz de Direito desta comarca, se hão de vender em hasta publica os bens penhorados a Nazareth e irmãos; por execução que contra estes move Joaquim Pinto Leite, negociante na cidade do Porto; pelo cartorio do escrivão Botto.

10 No dia 3 de Março, ás 10 horas da manhã, ás portas da morada do Dr. Juiz de Direito desta comarca, se hão de vender em hasta publica, duas moradas de casas, sitas na rua Nova, desta cidade, por deliberação do conselho de familia, no inventario pelo fallecimento de José Joaquim Gomes Palheiro, e de que é escrivão Ramos.

11 Quem precisar de mestre primario, e principios de musica, somente por cama e mesa, e 900 rs. mensaes; dê parte a José de Mesquita, na rua das Covas, na cidade de Coimbra.

COMPANHIA CONIMBRICENSE D'ILLUMINAÇÃO A GAZ.

12 Ha para vender na Fabrica do Gaz, alcatrão a 300 rs. cada almude—tambem se vendem porções menores.

13 No dia 17 de Março, pelas 10 horas da manhã, perante o Dr. Juiz de Direito desta cidade, se hão de arrematar os bens penhorados a Antonio de Abreu Pessoa Amorim e suas filhas e genro, do lugar das Desgracias, por execução que lhes movem as Religiosas do Convento de Santa Anna desta cidade, escrivão Pimentel.

14 Pela direcção do serviço da Mala-Posta, se annuncia, que no dia 27 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, na estação de muda em Coimbra, por ordem da Sub-Inspecção Geral dos Correios e Postas, se hade vender em hasta publica, a quem mais der, uma egua de raça franceza, de sete annos, e cincoenta e nove pollegadas de altura, incapaz do serviço da Mala-Posta, mas propria para a criação.

Leiria 19 de Fevereiro de 1857.

O Director—*José Maria da Cunha.*

O Dr. José Ernesto de Carvalho e Rego, do Conselho de S. Magestade, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Lente Cathedratico da Faculdade de Theologia, e Vice-Reitor da Universidade de Coimbra &.

Faço saber: que sendo prohibido por differentes disposições legislativas os jogos d'entrudo, mui particularmente aquelles que são nocivos á sociedade, como projectis de bombas, laranjas e outros, que d'ordinario occasionam rixas e desordens de grande consideração: recommendo á mocidade academica, que se abstenha de semelhantes divertimentos: cumprindo-lhe obedecer por esta forma ás prohibições da auctoridade administrativa, que não querendo obstar aos divertimentos decentes e proprios de um povo civilisado, tem só em vista prevenir qualquer perturbação que possa haver; ou algum acto criminoso.

Espero que todos os academicos que tem tido um comportamento tão regular e louvavel no decurso do presente anno lectivo, se haverão de um modo digno de pessoas illustradas.

E para que chegue á noticia de todos mandei affixar o presente. Coimbra 20 de Fevereiro de 1857. Eu Vicente José de Vasconcellos e Silva, secretario o subscrevi.—José Ernesto de Carvalho e Rego, Vice Reitor.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 322 — QUARTA FEIRA 25 DE FEVEREIRO — 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 24 DE FEVEREIRO

O sr. José Maria Eugenio tinha razão quando repetia ha poncos dias na Camara dos Pares, com referencia ao governo, que nunca tinha havido em Portugal uma administração mais deploravel; mas em que não podemos concordar como S. Ex.ª é em qualificar como excellentes pessoas aquelles homens, mas deploraveis como ministros.

S. Ex.ª enganou-se redondamente, porque não quiz reflectir que a maldade anda quasi sempre junta á toleima e á inepcia.

O ministerio entrou para o poder, qualificado tanto por honesto como por inepto; mas a experiencia provou bem depressa, que a honestidade governativa não existia em taes pessoas, porque não ha memoria de administração alguma que em tão poucos mezes praticasse escandalos tão inauditos.

A lei de 22 de Dezembro de 1761, § 9, e 26, não reconhece senão o principio da arrecadação das rendas publicas por conta do estado, ou o dos arrendamentos e contractos feitos em hasta publica, e com as solemnidades prescriptas na mesma lei. Não era preciso que a lei o recommendasse: as garantias da fazenda publica e a responsabilidade pessoal dos ministros, exigem esta providencia como indispensavel, no interesse do proprio governo e da fazenda.

Que fez porem o sr. Julio Gomes Machado da Rocha, com os seus acolytos? Arrendou por sua conta e risco a fabrica da Marinha Grande, com as condições que quiz, prescindindo da praça que lhe recommendava a lei; com tanto absurdo e deshonestidade, quanto era certo que nenhuma razão exigia que se fizesse por antecipação um contracto que ainda não acabava senão d'ahi a mais de 20 mezes; e com tanto descaro, quanto a imprensa periodica bradava alto contra semelhante pretenção, que prejudicava os interesses dos outros fabricantes, sem a menor utilidade publica.

O governo violou a lei, e n'outro paiz aonde houvesse uma Camara que fosse filha legitima da urna, semelhante ministerio já ha muito estaria accusado e pronunciado.

A par desta tropelia, vem de envolta o celebre negocio de Mr. Prost, em que o sr. José Jorge Loureiro, solidario com os seus collegas, fez uma figura de negro, nomeando n'uma carta particular banqueiro de Portugal em Paris a Mr. Prost, e asseverando em officio ao Ministro dos Negocios Estrangeiros, o sr. Marquez de Loulé, qne não havia feito tal nomeação!

Em quanto estas cousas se passavam, o sr. Elias fazia as nomeações indecentes de alguns parochos da capital, e outras, que bastam para qualificar a sua tão famosa honestidade.

E como se tudo isto ainda fôra pouco, apresenta-se com o cynismo d'um rabula insignificante, lendo na Camara dos srs. Deputados uma circular eleitoral do Exm.º sr. Arcebispo Bispo Conde, feita em 1852, e parte de um officio que o mesmo sr. Arcebispo lhe dirigira; como se essa circular não estivesse em manifesta contradição com a circular que pelo Ministerio das Justiças fôra dirigida por occasião das ultimas eleições a todos os Bispos.

Cumpre porem notar de passagem o que significa essa circular de 1852, para se conhecer d'uma vez a cynica rabulice do sr. Elias.

Quando começaram em Coimbra as operações eleitoraes, o sr. Ferrer perseguiu o Exm.º Arcebispo Bispo Conde, e não sabemos se a auctoridade do districto, para cumprir a circular do Ministro das Justiças: S. Ex.ª reagiu corajosamente contra semelhante pretenção, e foi por este motivo, que o sr. Ferrer se arvorou em successor do *Bispo d'Arrifana*, fazendo a sua pastoral aos parochos, para se ingerirem nas eleições.

Passados poucos dias, notou-se que alguns parochos hostilisavam directamente o governo, por serem as suas tendencias todas miguelistas; e foi então que o sr. Ferrer, julgando prejudicada a eleição, foi instar com o Exm.º sr. Arcebispo Bispo Conde, para que fizesse observar aquella circular de 1852, que já lhe fazia conta, ao que annuiu S. Ex.ª, porque ultimamente havia recebido ordens do governo no mesmo sentido, em contradição com a celebre circular do Ministerio das Justiças.

Ora aqui está a historia desta farça ridicula, e avalie agora quem quizer o que vale a honestidade do sr. Elias.

Junte-se a tudo isto a audacia com que aquelle Ministro foi attribuir ao povo de Lisboa as desordens praticadas pela ralé da sociedade; a insinuação perfida e aleivosa que deduziu das palavras do sr. Aguiar, de que era preciso metralhar o povo; o facto de não ter até agora publicado a lista dos juizes, para cumprimento d'uma lei para que elle mesmo havia concorrido—e digase-nos francamente, que Ministro das Justiças tem havido, que em menos tempo praticasse factos mais indecentes.

A historia do Credito Movel, é ainda outro escandalo inaudito, que não nos consta fosse imitado por administração alguma; e ainda mais a innocencia pueril com que o sr. Marquez de Loulé veiu declarar na Camara dos Pares, que havia approvado os estatutos da companhia, por causa das transacções entre a companhia União e o sr. Prost; como se o governo fosse obrigado a respeitar os contractos particulares, com prejuizo da causa publica.

Acrescente-se a este embroglio, a retirada do projecto de estatutos do conselho de commercio, e a notavel errata no *Diario do Governo*, e avalie-se depois os males que tem feito ao paiz esta administração deploravel, e o que vale a tal chamada honestidade.

Haja ainda vista para aquelle celebre decreto que querendo diminuir os direitos do combustivel, os elevou d'um modo consideravel, e ás desgraçadas operações financeiras, que nos tem elevado a divida fluctuante a mais de 3000 contos, e decida-se depois de tudo, se esta administração se não pode capitular como a maior de todas as calamidades que sobrevieram á nossa desgraçada patria.

Uma unica consolação nos resta, no meio de tantos males causados, e vem a ser que não tardará muitos dias em que não vejamos cahir ás apupadas publicas, este ministerio de ineptos, e realisado o prognostico que haviamos feito.

Possa ao menos esta lição provar a todos até onde chega a incapacidade dos historicos!

DOCUMENTO IMPORTANTE.

Já acima dissemos quaes foram as causas porque o Exm.º sr. Arcebispo Bispo Conde nas ultimas eleições mandou observar a sua circular eleitoral de 1852, e agora satisfazemos a curiosidade dos leitores, transcrevendo na nossa folha o officio de S. Ex.ª dirigido ao Ministro das Justiças, e que este teve a desfaçatez de ler na Camara, somente na primeira parte em que parecia justificar o seu procedimento, occultando cavilosamente o resto do officio, que prova a sua funesta ingerencia nas eleições.

Para se entender toda esta meada e a rabulice miseravel do Ministro, vê-se do proprio officio, que 8 ou 9 dias antes das eleições, o sr. Elias da Cunha Pessoa, não lhe convindo já no Bispado de Coimbra que fosse executada a sua circular, officiara a S. Ex.ª o sr. Arcebispo Bispo Conde, queixando-se de que havia parochos que por ventura hostilisavam a politica do governo, e talvez pedindo-lhe que pozesse em execução a circular do mesmo sr. Arcebispo de 1852; e isto porque ou o sr. Ferrer, ou o Governo Civil lhe haviam suggerido esta ideia.

Foi no mesmo interesse eleitoral do governo com que o Ministro das Justiças havia anteriormente publicado a sua circular para fazer intervir os parochos, que contramandou as suas ordens, logo que observou que alguns intervinham em sentido opposto, o que tudo prova a manifesta ingerencia do governo nesta materia.

Muito de proposito não queremos dedu-

zir as consequencias que naturalmente occorrem ao bom juiso de todos; nem mesmo agora nos queremos occupar do sr. Vicente Ferrer, que tem sempre a sina de comprometter todas as cousas em que se mette, e muito menos de censurar o Exm.º sr. Arcebispo Bispo Conde, que se mostra pelo mesmo officio victima forçada d'um Ministro atrabiliario. O nosso intuito somente é desmascarar a rabulice do sr. Elias da Cunha Pessoa, e patentear ao publico e ao paiz o descaro com que elle leu a parte do officio que lhe fazia conta, para illudir a Camara, deixando por ler a outra parte, da qual se deduzia a sua illegal ingerencia nas eleições.

Veja a nação e a Camara dos Pares o que é o actual Ministro das Justiças, ou antes ministro das injustiças, que por vergonha nossa ainda occupa um lugar no governo deste paiz.

Illm.º e Exm.º Sr.

Da circular inclusa, que tenho a honra de mandar a V. Ex.ª, virá no conhecimento V. Ex.ª, que já em 1852 igualmente por occasião de eleições eu me dirigi aos Parochos desta Diocese, no mesmo sentido da confidencial reservada, que recebi com data de 31 d'Outubro ultimo. Nem eu sei que um Bispo em materia tão melindrosa, como alheia do seu ministerio, possa usar d'outra linguagem, que não seja aquella da mui judiciosa confidencial de V. Ex.ª. Assim desde 1852 que os Parochos desta Diocese sabem, qual deva ser o seu procedimento no ponto de eleições, que é exactissimamente o mesmo, que V. Ex.ª quer, e me recommenda que elles tenham.

Todavia d'accordo com o sr. Vicente Ferrer redigi agora a circular aqui tambem inclusa, suscitando nella a lembrança, e cumprimento da primeira. *Este cathedratico apresentou-se por parte do Governo Civil para tractar comigo sobre eleições. Tenho condescendido com os seus pedidos, e* CONTRIBUIDO PELO MODO QUE ME INDICA, PARA QUE NESTE DISTRICTO, PREVALEÇAM OS CANDIDATOS DO GOVERNO.

Se apezar disso os Parochos se ostentam adversos ao governo *(como d'aqui asseguram a V. Ex.ª)* bandeando-se com alguma outra parcialidade politica liberal, ou com os inimigos (que será muito peior) da Dynastia Reinante, *eu não tenho a mais leve culpa de semelhante desvio, antes tenho feito quanto posso, dentro do circulo das minhas attribuições, por encaminhar o clero, que me é sugeito, ao pontual cumprimento dos seus deveres religiosos, moraes e politicos.*

Sincera e francamente confesso a V. Ex.ª, que me sinto cheio d'amarguras e por extremo attribulado. Se Deus me não dá maiores forças, e maior resignação, sossobro. Sempre foi arduo o officio pastoral, mas hoje é espinhosissimo, principalmente nesta Diocese.

Sou com subida consideração e profundo respeito—De v. ex.ª att.º v.ºr e obsequioso servo—Coimbra 5 de Novembro de 1856—*Bispo Conde.*

A *Opinião*, jornal do governo, revela claramente no seu n.º de 22 do corrente, a triste posição dos *historicos*, e a gangrena que corroe as entranhas do governo e que lhe ameaça uma morte prompta.

Aquelle jornal recebeu ordem de seus amos para insultar a Camara dos Pares, para dizer que aquella casa não representava nem a aristocracia nem a nobreza, que não tinham sido para alli recrutadas as illustrações do paiz, que era um corpo immovel que resistia a todo o progresso, e finalmente que não havia remedio senão abater-lhe o orgulho de presumpçosa oligarchia, introduzindo-lhe sangue novo e temperando os seus excessos e demazias com a prudente e necessaria nomeação de novos Pares.

Quem viu ainda ha poucos mezes os *historicos* tecendo os maiores elogios á Camara dos Pares, pela opposição que fizeram aos regeneradores, e quem os vê agora tão exaltados contra essa mesma Camara que lhes abriu o caminho para o poder, não pode deixar de maravilhar-se de ver a linguagem tão atrabiliaria d'um jornal do governo, que prova claramente o estado de cabeça em que se acham os amoucos ministeriaes.

Estão em risco de morrerem com o mesmo ferro que aguçaram contra os seus adversarios, e lançam-se agora em desesperadas invectivas contra aquelle corpo.

Parece que a Providencia se tem apostado em revelar a fatuidade, a fraqueza e debilidade deste governo, que não pratica acto algum em que não comprometta a sua propria situação.

As indiscrições do sr. Elias para se desculpar dos tumultos de Lisboa, que o governo alimentou por tres dias, provocaram as mais justas censuras d'alguns membros da Camara dos Pares. As declarações infantis do sr. Marquez de Loulé, comprometteram por tal modo o governo, que não ha forças humanas que o possam tirar do lodaçal em que se revolve.

Assim, perdida toda a esperança, desacreditados no paiz e no parlamento, só lhes resta estorcerem-se de raiva, por verem proxima a sua queda; tocam a rebate nos seus arraiaes, e ordenam aos seus vehiculos immundos que exauthorem o primeiro corpo do estado, que elles mesmo ha pouco tanto exaltaram.

Que significa tudo isto? Que soou a hora extrema ao ministerio, que já se lhe sente o ronquido do estertor: as carpideiras já choram, e não tarda muito o funeral que hade acompanhar o cadaver ao alto de S. João.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 23 de Fevereiro de 1857.

Ainda não recebi o *Conimbricense* de sabbado, e por isso não sei se o immediato numero sahe ámanhã. Se sahir, apesar de ser dia d'entrudo, contente-se com estas poucas linhas, e desculpe-me de eu ter hontem sido um pouco mandrião, ou antes de me ter occupado em objecto muito diverso da politica.

Como recebeu os jornaes até hontem, seria ocioso dizer-lhe cousa alguma a respeito do ministerio. Está morto, e a morte foi das mais desgraçadas de que ha memoria. Se ainda assigna portarias e officios é porque a maquina do expediente não pode parar, e é porque nestes dias de carnaval não havia quem quizesse ser ministro do entrudo. Acresceu ainda ter encalhado o vapor *Madrid* á entrada de Vigo, o que retarda a chegada do Conde de Lavradio, se effectivamente vinha no mesmo vapor, o que ainda senão sabia hontem á meia noite.

O carnaval por em quanto vai indo muito quieto. Faltaram alguns bailes, e parece que o do Ministro da America, que tambem se esperava no paquete, é o que deixa mais damas e cavalheiros em maior *desapontamento*. Fizeram-se despezas que na maior parte ficam perdidas, a menos que não improvisem por ahi algum baile em que se aproveitem.

A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

VIII.

Com este n.º do *Conimbricense* dá-se publicidade ao balancete das contas municipaes relativas ao 1.º semestre do corrente anno economico, e d'aqui em deante iremos publicando os balancetes mensaes.

Neste semestre vê-se que se receberam apenas 4:826$238, e que se gastaram 5:552$780, havendo uma differença de 726$542, que, depois de deduzido o saldo de 512$970 do anno anterior, dá o saldo contra o municipio de 213$572.

E note-se que em despezas eventuaes, em reparos de edificios, e em obras publicas do municipio apenas se gastaram 877$850, e tudo o mais são vencimentos de empregados e outras despezas que podem considerar-se como despezas forçadas. Este resultado vem justificar o empenho que tem mostrado a Camara actual em augmentar a receita do municipio.

Todas as verbas de despeza estão auctorisadas pelos orçamentos que acompanham este balancete, menos a verba 14 (a), que, por omissão, deixou de figurar nos ditos orçamentos. A Camara ainda não propoz ao Conselho de Districto a auctorisação desta verba, porque espera incluil-a n'outro orçamento supplementar que tem de fazer-se.

Na secretaria poderão vêr-se os documentos deste balancete, classificados em macetes e com a numeração correspondente á que se vê no mesmo balancete.

Em seguida ao balancete das contas geraes do municipio, vê-se o balancete das contas relativas ao emprestimo auctorisado pela carta de lei de 24 de Abril de 1856, e que a mesma lei recommenda que sejam escripturadas em separado.

Neste balancete temos d'um lado a receita de 5:000$000, e do outro lado a despeza de 6:549$610, havendo um saldo a favor do thesoureiro de 1:549$610.

Este saldo amortisa-se no momento em que entrarem no cofre os 3:000$000, que ainda faltam para levantar dos 8:000$000 que auctorisou a citada carta de lei; e em quanto subsistir este deficit, nada perde o municipio, e antes ganha, porque não paga juros. O sr. Antonio José Alves Borges, na qualidade de thesoureiro da Camara, tem feito por vezes adiantamentos desta ordem, e ainda de maior vulto. E' um serviço muito valioso, e que pouca gente tem apreciado.

A publicação das contas é a minha resposta aos insultos que se tem dirigido á Camara sobre a gerencia dos fundos municipaes. Se nos apresentarem algumas reflexões a este respeito, darei a explicações precisas, e estou certo de que satisfarei a gente sensata.

As diatribes e achincalhações que se lêem nos folhetins do *Lidador* de 16, 18 a 19 do corrente, não merecem resposta; e para me justificar perante o publico illustrado do desprezo em que vou deixar aquelles tres folhetins, basta que se veja um bocado que tive a paciencia de copiar, e é o seguinte:

« D. Presidente, padre mestre da logica lili-
« putiana, defensor da immoralidade, chefe do
« conselho dos sete, phantasiador mór destes rei-
« nos e seus dominios, etc. etc.

« Faço saber a todos os meus subditos, que o
« meu alto e poderoso bestunto, depois de ouvir
« a tribuneca respectiva de que falla o meu ca-
« brion *Quebra Costas*, decreta o seguinte:

« Artigo 1.º.................................... »

Nos seguintes numeros irei fallando dos negocios do cemiterio.

Antonio Augusto da Costa Simões.

Publicamos em seguida um artigo, que a esta redacção dirigiu um nosso correspondente do districto de Leiria: o fim do auctor, como se vê do artigo é levantar um brado a favor da Beira opprimida.

Na verdade, torna-se credor dos maiores elogios um cavalheiro, que, vivendo 20 e tantas leguas distante do quartel general dos assassinos de Midões, e tendo por esta circunstancia algumas probabilidades de não ver a sua honra, vida, e propriedade, atacadas por essa cafila Brandoatica, não poude ficar mudo espectador na presença dos grandes crimes commettidos pela familia Brandões, especialmente pela ideia horrivel que esta torpe familia ultimamente concebeu, e poz em pratica, de attribuir aos seus inimigos os crimes, que elles só têem commettido.

Conheçam, pois, os assassinos, que se com o trabuco, roubando e assassinando alevantaram contra si a animadversão do paiz, que almeja por os expulsar do seu gremio—com a arma vil, e mil vezes infame de que lançam mão, calumniando caracteres honrados, e assaz conhecidos pelos seus sentimentos de honestidade, nada mais conseguem que exasperar contra si o odio publico.

REFLEXÕES SOBRE O ESTADO DA BEIRA.

Sr. Redactor.

Ninguem que ame a liberdade, o bem publico e a civilisação, e abrigue no peito ainda algum sentimento de patriotismo, poderá ser hoje indifferente á lucta em que a Beira se acha empenhada para se emancipar da tutella sanguinaria que sobre ella tem exercido os facinoras mais afamados, que neste seculo ainda tem com suas atrocidades opprimido uma provincia inteira, e dado

com a sua impunidade uma noticia exacta do estado de barbarie em que se acha ainda este malfadado paiz, aonde a lei não é respeitada, aonde o crime supplanta a justiça, e em que os cidadãos apezar d'ouvirem de continuo fallar em progresso e civilisação, não gosam dos beneficios da ordem, e da segurança individual, que o governo tem obrigação de garantir-lhes.

A Beira pois cansada do seu longo soffrer tem-se energicamente pronunciado contra essa horda de malvados, que por tantos annos tem saqueado e assassinado os seus cidadãos impunemente, e cujo nome odioso é bem conhecido em todo o paiz por Brandões de Midões.

Aos gritos dos cidadãos que pediam justiça, o governo julgou sufficiente o mandar para aquelles concelhos algumas forças, que a experiencia tem mostrado serem insufficientes para capturarem um bando de criminosos, a quem a impunidade, o mais funesto cancro das sociedades, tem augmentado os cumplices e a audacia. As auctoridades ainda alli não funccionam livremente, o terror ainda lhes tolhe a sua liberdade moral; e este estado de coacção durará em quanto os criminosos passearem a seu salvo, e ellas se não acharem convenientemente protegidas contra as iniquidades dos criminosos.

E' pois para lamentar a maneira como aquelles monstros continuam a zombar dos esforços que os administradores militares com as pequenas forças que tem á sua disposição, tem feito para os capturar; e não é menos revoltante a insolencia com que elles se atrevem a ir á imprensa desafiar a indignação geral, vomitando torrentes d'improperios e de falsas arguições contra os mais conspicuos caracteres da Beira.

O digno Vigario de Cabanas, a quem não conhecemos senão pela fama de suas virtudes, de sua honradez e honestidade, que o tornam credor da geral estima dos seus concidadãos e do nosso profundo respeito, não foi poupado n'uma calumniosa catilinaria que um desses miseraveis contra elle escreveu no *Campeão do Vouga*; e que longe de poder deprimir o conceito que a todos merece aquelle distincto cavalheiro, só pode ser considerada aos olhos do publico illustrado, que conhece o rancor que o malvado tem á virtude, como um documento da perversidade e do caracter traiçoeiro do seu auctor, que pretende com a sua immunda baba manchar uma reputação bem estabelecida.

Este ultimo attentado dos criminosos encheu-nos de indignação; este sacrilegio feito á imprensa horrorisou-nos a ponto de nos deliberarmos a vir á imprensa pedir ao governo que dê providencias, a fim de que os criminosos da Beira sejam entregues á acção dos tribunaes, para lhes serem impostas as penas que suas maldades lhes tem bem merecido—e aos dignos deputados eleitos por aquella provincia lembramos, que a primeira necessidade que em nome de seus constituintes tem a advogar, é a sua segurança e a punição dos criminosos, sem a qual não pode haver prosperidade.

Esperamos pois que estas nossas supplicas sejam ouvidas, unidas ás daquelles cidadãos da Beira, que arrostando com as iras de seus algozes, de continuo imploram ao governo forças para fazer triumphar a justiça; mas no caso de serem baldados nossos intentos sirvam estas mal traçadas linhas para assegurar aos nossos irmãos opprimidos, que mesmo cá longe da Beira ha quem faça votos pelo triumpho da sua causa sagrada e que deseja a completa aniquilação dos facinoras. E a v. sr. Redactor, que tão valiosos serviços tem prestado á causa da Beira, rogo o favor da inserção destas considerações n'um dos n.ºs do seu acreditado jornal, pelo que lhe ficará summamente grato o

De v. att.º v.ºr e muito obrigado.

Villa Nova d'Ourem 15 de Fevereiro de 1857.

Um amigo da justiça.

COMMUNICADO.

Acaba de publicar-se o discurso, que o Rvm.º Sr. Conego Manoel Joaquim Barradas, Bacharel Formado em Direito, pronunciou na Cathedral d'Elvas no dia 14 de Janeiro de 1857, anniversario da memoravel batalha das Linhas d'Elvas.

O Sermão do Sr. Conego Barradas merece muito ser lido: no exordio do seu eloquente discurso mostrou que assim como a Providencia liberaliza graças especiaes a certas intelligencias privilegiadas, que sendo a luz do mundo, esclareceram tanto os dogmas da Igreja e extirparam as heresias; assim tambem havia nações, que em todos os seus feitos deixavam ver a mão de Deus, que as dirigia d'uma maneira singular: por este modo sahiu o Orador do Evangelho e da vida do Santo, que a Igreja celebra n'este dia, para o objecto da solemnidade de que se propozera tractar.

Na parte comprovativa o Orador apresentou differentes traços da Historia de Portugal, em que faz sempre sobresahir o favor da Providencia sobre esta nação; porem com tanta concisão e dignidade nas palavras, que nos dá uma dicção grave e magestosa, e apresenta as ideas em tal ponto de luz, que nos faz ver, como em quadro vivo, a intrepidez e galhardia, com que os nossos maiores praticaram acções da mais assombrosa heroicidade, deixando-nos assim desejosos de os imitar; tão habilmente o Orador manejou o seu discurso!

Porem a grande prova e aquella, em que o Orador mais brilhou pelo esmero e primor de suas ideas, foi sem duvida, na exposição das acções que dizem respeito ás Linhas d'Elvas. Animado do amor da patria e dos sentimentos briosos, que nutrem os habitantes da minha terra natal, não pude ler esta parte do Sermão sem me sentir enthusiasmado, arrebatado e muito commovido: na verdade, a leitura d'esta parte do discurso, onde o genio do Orador altamente resplandece pela sublimidade de suas ideas, e locução escolhida, que pinta as gloriosas acções dos nossos maiores, que tanto serviram e condecoraram a patria, inspirou-me o maior enthusiasmo, pareceu-me um claro espelho, onde via, por entre gloriosos louros, alvejar as honradas cans d'esses heroes, que tanta gloria alcançaram na batalha das Linhas d'Elvas, amplo theatro do valor Portuguez.

Desejava dizer muito sobre o discurso, mas como esteja acima das minhas expressões, contentar-me-hei em confessar, que a sua leitura diz mais de si do que se pode dizer della.

Coimbra 24 de Fevereiro de 1857.

S. C.

NOTICIAS DIVERSAS.

Malas do paquete.—Tendo naufragado na embocadura da ria de Vigo, o vapor da companhia Peninsular, *Madrid*, que navegava na qualidade de paquete entre Southampton e Gibraltar, vinham as malas por terra em direcção a Lisboa. Chegando porem hoje a Agueda, ficaram alli detidas, em razão de não haver cavalgaduras que as podessem conduzir até esta cidade!

Carnaval.—Passou-se o carnaval nesta cidade sem haver alteração no socego publico. Poucos divertimentos houve, e esses mesmos com bem pouca graça.

Procissão de Cinza.—Tem hoje lugar a procissão de Cinza, feita pela Veneravel Ordem Terceira.

Creação de gado.—Passou hontem por esta cidade em direcção a Porto de Moz, uma junta de bois, que mereceram a attenção geral pelo seu extraordinario tamanho, e bellas proporções.

Tinham pertencido ao excellente creador de gado, o sr. Manoel Ferreira de Azevedo, proprietario, da Vacariça, concelho da Mealhada, e iam vendidos por avultada quantia.

O sr. Azevedo é bem conhecido por ser talvez o melhor e mais entendido creador que haja nos districtos de Coimbra e Aveiro.

Policia municipal—A viuva de José Maria, padeiro, da Couraça de Lisboa, e Rosa Benedicta, da rua do Forno, pagaram cada uma 1440 rs., pela falta de peso no pão, sendo-lhe ultimamente encontrado o que sahia de seus fornos, com onça e meia de menos no arratel; e Amalia Ladeira, da rua das Solas, pagou 480 rs., por falta de peso no pão, sendo esta a primeira vez multada.

Bernardo da Silveira, de Oliveirinha, e José Gaspar, das Alhadas, pagaram cada um 960 rs., por galoparem a cavallo pelas ruas da cidade.

Errata—Nas contas da Camara Municipal que se distribuem com este numero, ha os seguintes erros que escaparam na impressão.

No desenvolvimento da receita do orçamento geral, na verba 11 (b), onde se lê:—50 em cada alqueire de aguardente; deve lêr-se—almude.

No desenvolvimento da despeza, verba 36, onde se lê:—decreto de 8 de Outubro de 1855; deve lêr-se de—1835.

No desenvolvimento da despeza do orçamento supplementar, verba 1, onde se lê:—Esta verba pertence á quota do anno economico passado que figurou no Orçamento Geral do dito anno; deve ler-se—que *não* figurou, etc.

Na data da approvação deste orçamento pelo Conselho de Districto, em lugar de 7 de Agosto, deve lêr-se 27 de Agosto.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Processo celebre.—Parece que o reu José Tavares, indiciado auctor dos horriveis assassinatos perpetrados no Campo Grande, terá de ser remettido á justiça militar em consequencia de ser desertor, e depois de exautorado entregue á justiça civil.

A policia do governo civil andou neste negocio com uma intelligencia, e uma actividade dignas dos maiores elogios. Em mui poucos dias a policia descobriu todas as provas ou indicios dos crimes, com uma claresa e uma precisão que abonam não só o zelo do funccionario que dirige estes trabalhos, mas a sua perspicacia e a sua intelligencia. Cabem pois os maiores louvores ao sr. Rodrigues, chefe da 1.ª repartição do governo civil, porque foi elle quem dirigiu todo este negocio. De quanto é capaz o sr. Rodrigues sabem-o todos, porem muito mais faria se o governo pozesse á disposição da policia uma quantia mais avultada para o serviço d'essa importantissima repartição.

Lê-se no *Bracarense*:

Fizeram-se ante-hontem e hontem, com muita pompa na Sé Primaz, as exequias do eminentissimo sr. cardeal arcebispo D. Pedro Paulo de Figueiredo.

A cathedral estava forrada de negro crepe, tendo entre a nave do meio uma rica eça, e sobre ella uma urna com as insignias da dignidade episcopal e cardinalicia, que o snr. cardeal Figueiredo possuia.

Officiou s. ex.ª o sr. arcebispo D. José Joaquim de Azevedo e Moura, e pregou o bem conhecido orador sacro, o rd.º sr. frei Miguel Justino, egresso benedictino, que em uma eloquentissima oração poz em alto relevo as eminentes qualidades do sr. D. Paulo.

Assistiram o Cabido, a Relação Ecclesiastica, os parochos da cidade, muitos presbyteros e ordenandos, o conselho de districto e a camara municipal, as auctoridades e empregados das differentes repartições, e o sr. brigadeiro Rangel com a briosa officialidade do regimento do seu commando, e varios cavalheiros que haviam sido convidados.

A' porta da cathedral achava-se uma guarda de honra de infanteria n.º 8, commandada pelo sr. major graduado João Thomaz Lacueva, e a musica respectiva.

A saudade dos bracarenses pelo eminentissimo sr. cardeal, que no meio da sua pobreza soccorreu sempre os infelizes, e nunca deixou de praticar actos de bondade do coração e caridade evangelica, avivou-se ante-hontem aqui em Braga.

Lê-se no *Clamor Publico:*

Uma affronta a Portugal.—No *Commercio do Porto* de hontem, apparece um communicado, que publicamos hoje, em que se narra um facto de muita gravidade para todo aquelle que sente bater-lhe no peito um coração portuguez.

Um filho de Portugal, residente no Maranhão foi alli victima das maiores violencias, por parte da auctoridade brazileira, que desprezou os protestos do nosso Consul, e não hesitou em fazer uma affronta a Portugal, na pessoa de um portuguez.

Este portuguez, por nome Antonio Corrêa Mendonça Bettencourt, natural dos Açores, foi accusado de um supposto crime, e sendo absolvido pelo Jury, a auctoridade governativa ordenou que fosse conservado em uma enxovia, sem attenção ao seu perigoso estado de morbidez; e desprezando todas as reclamações legaes do infeliz, só deixou a este a alternativa da encarceração, ou deportação para fóra do paiz, no improrogavel prazo de trinta dias.

Verificou-se este.

A dignidade, e a honra da nação portugueza estão seriamente compromettidas nesta desagradavel occurrencia, e ao governo cumpre desaffrontar uma e outra.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

O assassino do arcebispo de Matera.—Chama-se Salvatore Angonia, clerigo secular, residente na cidade de Matera, onde tinha uma posição conveniente, mas parece que a muita leitura lhe tinha agitado, e mesmo transtornado o espirito, sobre

a necessidade de reformar a igreja. Tinha já sido de tal modo sobre-excitado por estas ideas, que se julgou preciso mandal-o aos banhos do mar. Voltando a Matera, viveu socegado por muito tempo, mas quando soube do assassinato do arcebispo de Paris, julgou que devia dar tambem uma lição ao episcopado, por meio d'um crime.

Bustos.—Foram encommendados aos melhores artistas de Paris, os bustos dos generaes francezes mortos na Crimea, feitos de marmore para serem collocados nas galerias do palacio de Versailles. Os generaes são:—Marolles—Perrin-Jonquiers—duque d'Elchingen—Carbuccia—Brunet—Breton—Saint-Pol—Pegueult de Lavarande—Mayran—e Bizot.—O marechal Saint-Arnaud terá uma estatua pedestre, collocada nas mesmas galerias.

Operarios sem trabalho.—No dia 6 houve em Londres um numeroso meeting dos operarios, em que foram adoptadas muitas resoluções para attenuar a situação dos operarios que se acham sem trabalho naquella capital.

A primeira resolução foi chamar a attenção do governo, sobre a miseria assustadora que existe na capital, e suburbios, proveniente de uma prolongada estagnação das construcções e outras industrias. As outras resoluções tractavam das duras e amargas privações supportadas pelos operarios e suas familias; e que só tinham esperança de melhoramento emigrando para a Australia, Nova Zelandia, e o Canadá.

Adoptou-se a resolução de pedir ao governo, para os que quizessem emigrar voluntariamente, passagem livre para as colonias. Aprovaram-se as petições, baseadas nestas resoluções, ás duas camaras do parlamento.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Portugal*:

A telegraphia transmitte as seguintes participações:

« Paris, 15 de fevereiro.

« Paris é o ponto definitivamente eleito para as conferencias relativas aos assumptos da Suissa.—O conde de Hatzfeld representará n'ellas a Prussia.

« Constantinopla 5.

« A cidade de Candia será reedificada, e a de Sinope restaurada. »

« Paris, 16 de fevereiro.

« O imperador pronunciou na abertura do corpo legislativo, um notavel discurso. Entre outras coisas, disse que não ha necessidade de contrahir um emprestimo para cobrir as despezas do Estado, e que bastará impor uma contribuição sobre os valores moveis; que espera favoravel solução dos negocios da Suissa; que os presidios serão mudados para Argel; e que os orçamentos ficarão equilibrados. Concluiu, annunciando que se fará um recrutamento de 100,000 homens para preencher as vagaturas do exercito. »

« Londres, 12.

« O *Morning Post* denuncia intrigas russas em Paris, que têem por fim indispor a Italia com a Austria, a Inglaterra com a França, e reunir os principados danubianos, a fim de lhes dar um soberano favoravel á Russia.»

« Vienna, idem.

« Chegaram ao golpho Persico setecentos homens, vindos de Bombaim. Chegou a Cabul um corpo d'exercito inglez; marcha sobre Herat reunido ás tropas de Dost-Mohammed. Os russos concentraram forças no mar Caspio.

Dizem d'Athenas, com data de 7, que uma ordem do dia do almirante Bouet-Villumez annuncia que um batalhão vai deixar o Pireu. »

« Trieste, idem.

« Dizem de Constantinopla, em data de 6 de fevereiro, que nas participações de Teheran recommendam a Feruk-khan que faça a paz com a Inglaterra.

« Dizem que o quartel general do exercito russo do Caucaso vae ser transportado a Seirvan.»

« Trieste 13.

« Segundo noticias de Hong Kong de 30 de dezembro esperam-se em fevereiro commissarios que devia enviar o imperador da China para terminar a desavença relativa a Canton.

« O governador Yeh tinha sido degradado, e o imperador tinha promettido o seu perdão aos rebeldes.

« Parece que os chinezes tinham formado o projecto de incendiar Hong Kong; mas os inglezes obstaram-lhe.

« Vienna, 13.

« Dizem de Hong-Kong que os chinezes pareciam querer tomar a offensiva. Muitos juncos atacaram o paquete *Thistel*. Morreram muitos homens da equipagem. Na data de 23, atirava-se constantemente sobre Canton que não tardará a ser destruida.

« Marselha, 12.

« Noticias de Napoles de 11 dizem que circula no reino das Duas Sicilias uma proclamação italiana, convidando o exercito napolitano a vingar Milano.

« Foram decididas em conselho por s. m. o rei Fernando a creação d'um porto franco e a revisão completa das leis d'alfandega. »

CORREIO D'HOJE.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Theatro Academico —O distincto actor o sr. Taborda parte na quinta feira para Coimbra com o fim de representar no theatro Academico. O sr. Taborda apresentar-se-ha á academia dos conimbricenses nas duas comedias, *Um jantar amargurado* e *Miguel o Torneiro*, que os academicos têem já ensaiadas e alem disso desempenhará uma ou duas scenas comicas.

A representação terá lugar no proximo sabbado, e parece que se obteve licença do respectivo reitor para haver outra no domingo.

O sr. Taborda estará em Lisboa na seguinte terça feira. O distincto actor é socio do *Instituto Dramatico*, honra que igualmente foi conferida á sr.ª Emilia das Neves, o que lhes dá direito para poderem representar naquelle theatro.

E'eições na ilha do Fayal—Por um jornal de Ponta Delgada sabemos que sairam eleitos deputados pelo districto da Horta, (Ilha do Fayal) os srs. José Maria Latino Coelho com 1:146 votos, e dr. Manoel Garcia da Rosa com 1:101 votos; sendo os immediatos na votação os srs. Luiz d'Almeida Menezes e Vasconcellos com 1:094 votos, e João da Costa Xavier com 1:023.

ANNUNCIOS.

1 SERMÃO PREGADO NO ANNIVERSARIO DAS LINHAS D'ELVAS. Acaba de sahir do prélo d'esta Universidade; e na loja do sr. Mesquita, na rua das Covas, estão ainda á venda mui poucos exemplares d'este excellente discurso, cuja leitura se torna recommendavel, assim porque foi lineada pela delicada penna do primeiro orador sagrado do Alemtejo, mas ainda pelo assumpto, que sendo todo de gloria nacional, certamente muito agradará ao que, com justo titulo, gosa o nome de Portuguez.

2 A Camara Municipal de Villa Nova de Portimão no Districto Administrativo de Faro, tem estabelecido um segundo partido da quantia annual de 150$000 rs. para um Facultativo, que venha residir na dita Villa, com a obrigação de percorrer as outras duas Freguezias do Concelho, e tendo o pulso livre. Por tanto qualquer individuo habilitado na arte de curar, que pretenda tomar o dito segundo Partido, deverá concorrer durante o prazo de 3 mezes, apresentando seus documentos, afim de ser conferido o partido a quem a Camara julgar que deva ser preferido.

COMPANHIA CONIMBRICENSE D'ILLUMINAÇÃO A GAZ.

3 A casa do escriptorio desta companhia, que se achava na rua da Sophia n.º 29, é de hoje em diante na Fabrica do Gaz.

No dito escriptorio ha para vender muitos candieiros sortidos, dourados e bronzeados de todos os preços—tambem um grande sortimento de globos, bem bonitos, ultimamente chegados d'Inglaterra, e que não tem muito fosco.

COMPANHIA CONIMBRICENSE D'ILLUMINAÇÃO A GAZ.

4 Previne-se aos srs. Accionistas de Coimbra e terras proximas, que do dia 23 do presente mez de Fevereiro, se pagará o juro de 6 % (até 31 de Dezembro de 1856) sobre as acções já tomadas.

COMPANHIA CONIMBRICENSE D'ILLUMINAÇÃO A GAZ.

5 Ha para vender na Fabrica do Gaz, alcatrão a 300 rs. cada almude—tambem se vendem porções menores.

6 A Camara Municipal, faz publico, que no dia 1.º do seguinte Março, pelas 11 horas da manhã, na sala das suas sessões, se hade arrematar a factura das sacadas no edificio de Santa Cruz; bem como a venda do ferro que se tirou das janellas do mesmo edificio.

Secretaria da Camara de Coimbra 23 de Fevereiro de 1857.

No impedimento do escrivão da Camara o 1.º official,

Joaquim Frederico Machado d'Almeida Peixoto.

7 Vende-se uma morada de casas, que são de D. Leonor Perpetua Candida de Macedo, fronteiras á igreja do Salvador. Quem as quizer comprar pode-se dirigir á mesma morada.

8 No dia 8 de Março proximo, se abrirá novamente praça na Administração Central do Correio de Vizeu, para a conducção das malas do correio entre aquella cidade e a Mealhada, em dois contractos separados, um de Vizeu a Santa Combadão, e outro de Santa Combadão á Mealhada, por um anno, que começará no 1.º d'Abril proximo, com as condições já publicadas.

Administração Central do Correio de Coimbra 22 de Fevereiro de 1857.

O Administrador,

Antonio Lopes de Sá Esteves.

9 No largo da Fornalhinha n.º 9, se vende um piano, e igualmente musicas modernas.

10 Joaquim José da Costa Condeixa, desta cidade, previne o publico que ninguem contrate com Thomaz dos Santos Pereira, e sua mulher Domingas da Conceição Pereira, desta mesma cidade, porque tem todos os seus bens parte vendidos a remir ao annunciante, e parte hypothecados por quantia muito superior que lhes emprestou para pagamento das suas dividas e para seu sustento, e quem fizer algum contrato com elles sugeita-se a perda certa, pois que o annunciante protesta fazer valer o seu direito e pagar-se do que lhes devem, para o que vai já propor sua acção em juizo.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua do Coruche n.º 3.

NUMERO 323 | SABBADO 28 DE FEVEREIRO | 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 27 DE FEVEREIRO

Não somos d'aquelles que pensam, que os crimes tem augmentado n'uma progressão espantosa; mas no meio de tudo é força confessar que de tempos a tempos apparecem factos horrorosos, que escandalisam altamente a sociedade, e que a repetição destes actos mostra claramente que o nosso processo criminal é vicioso e não dá sufficientes garantias á sociedade contra os perpetradores de taes delictos.

Ainda ha poucos dias o celebre assassino Verger pagou com o supplicio a morte que havia praticado um mez antes no Arcebispo de Paris. Acontecimentos tão horrorosos se tem dado entre nós, que nunca chegam a ser punidos senão quando a sociedade está quasi esquecida do delicto, e quando o tempo que tem decorrido para chegar o processo á sua conclusão, faz para assim dizer apagar todos os vestigios do delicto, e substituir os sentimentos de compaixão e de humanidade a favor do delinquente, cujo castigo já não pode servir de exemplo, pela inopportunidade com que elle chega.

E' pois uma necessidade social a reforma do processo crime, que se deve tratar de abreviar por todos os modos, para que o castigo e a justa applicação da pena, possa surtir o desejado effeito.

Duas causas principaes produzem hoje a morosidade do processo criminal: a primeira é o aggravo de injusta pronuncia; e a segunda são as appellações para a Relação do districto, e das quaes ainda pode haver o recurso de revista.

O aggravo de injusta pronuncia é uma excrescencia do processo, e considerada pela actual reforma como um remedio provisorio, á má organisação do jurado. Esta causa cessou hoje pela nova lei de 21 de Julho de 1855, que reformou o jury, elevando consideravelmente o censo, não havendo por isso razão alguma para que continue a subsistir o aggravo de injusta pronuncia, que deve ser substituido pela ratificação de pronuncia.

A experiencia tem mostrado que este recurso, bem longe de dar garantias á sociedade, tem-se tornado uma especie de malha por onde escapam os criminosos. Quantos reus, cuja pronuncia não deixaria de ser ratificada pelo jury, tem sido despronunciados na Relação? Se um dos meios de avaliar melhor os crimes, consiste em ver e ouvir depor as testemunhas; como podem as Relações formar um juizo seguro da presumpção do delicto, só pelo simples depoimento das testemunhas, muitas vezes mal comprehendido pelo juiz, e que nunca é possivel avaliar tão completamente como quando se ouve depor a propria testemunha?

Alem disso, se se julga que o jury é capaz de apreciar um facto para se impor a pena ao reu, que pode causar-lhe a morte; como é que se lhe quer negar o direito de avaliar o facto para o julgar criminoso? Pois será mais importante a ratificação de pronuncia, do que a sentença que tem de produzir todos os seus effeitos?

Se este argumento prova contra a medida provisoria da ratificação da pronuncia, colhe hoje com mais razão, quando a reforma do jury dispensa essa formalidade dos aggravos, que só servem para acarretar despezas inuteis, para complicar os processos, e por ventura para absolver os criminosos.

Não ha exemplo de que aggravo algum de injusta pronuncia, tenha sido decidido em menos de trez mezes da sua interposição, sendo certo que neste tempo, admittida a ratificação de pronuncia, o reu pode e deve estar condemnado.

Chamamos por tanto a attenção da imprensa e da camara sobre este objecto. Se desejam sinceramente o prompto castigo dos reus; se entendem que a sociedade se preverte e corrompe pela impunidade dos criminosos, não bastam exclamações inuteis contra este estado — é preciso conhecer-lhe as causas e applicar-lhe o remedio.

Pela nossa parte insistimos na necessidade de restabelecer o jury de ratificação de pronuncia: será este um grande passo para o adiantamento dos processos.

Em outro artigo mostraremos a necessidade de evitar as appellações, e tocaremos n'outros pontos capitaes de reforma, que nos parecem de absoluta necessidade, para que o nosso processo, sem faltar com as convenientes garantias aos reus, offereça igualmente toda a segurança á sociedade, e inflinja com a maior prestesa o justo castigo aos criminosos.

CORTES.

CAMARA DOS REPRESENTANTES.

Sessão de domingo gordo.

NA ARABIA FELIZ.

Presidencia do sr. Filippe com dois PP.

Secretarios—Os srs. Mafamede e Periquito.

Abriu-se a sessão ás escuras, era meia noite. O sr. secretario fez a chamada estando presentes 97 deputados e meio. Não houve leitura da acta por não se ter feito *coisissimas nenhumas* até ao presente. Recebeu-se a correspondencia que teve o competente destino.....

Foram lidos na meza os seguintes requerimentos.

1.º Do sr. Carlos Epigramma, pedindo que pelo ministerio da marinha lhe seja enviada uma lista nominal de todos os peixes que habitam no Oceano, suas idades, precedentes, e collocação na data do requerimento.

2.º Do sr. João Ravisius pedindo que seja nomeada uma commissão de inquerito da Academia das Sciencias, para estudar as propriedades da banha de urso, e a sua influencia no systema capillar da sociedade.

3.º Do sr Serpinha pedindo com instancia que lhe tirem de ao pé de si o sr. José de Moroes, que lhe mata com empenhos o bichinho do ouvido.

4.º Do sr. Abilio pedindo mais tres ilhas para o seu districto, attendendo a que o requerente tem serias desconfianças de que Poyares está na idéa de deixar de ser ilha.

O sr. Varão Dalmeirim.—Pediu a palavra para mandar para a meza duas cruzes, que lhe tinham ficado em casa, da sessão passada, contra as medidas financeiras; sendo uma dellas do seu abogão, e outra do conductor da gondola da valla da Azambuja.

Tiveram a palavra antes da ordem do dia.

1.º O mesmo sr. Varão, para apresentar um projecto de lei para a creação de uma quinta experimental no Mouchão dos Burricos.

2.º Do sr. José Casal pedindo que não sejam illegiveis deputados nenhuns cidadaos que excedam 61 pollegadas de altura. A camara toda olhou para o sr. Girão, que se encolheu.

3.º Do sr. Antonico, mandando para a meza um cestinho de medronhos, algumas enfiadas de pinhões de Leiria, e um cartuxo de penisco. Foram recebidos com especial agrado, e mandados embrulhar na acta.

O sr. Manoel Mendes pediu a palavra para por parte do seu patricio ausente José dos Mexilhões, offerecer á camara muitos barris de ovos moles, para o brodio parlamentar. (A maioria da camara começou a lamber os beiços, e o sr. José Moral até os proprios dedos).

Não havendo quem désse mais nada, á excepção das pitadas do costume, passou-se tristemente á ordem do dia.

ORDEM DO DIA.

Discussão do orçamento apresentado pelo governo. Pediu a palavra o sr. Avilone requerendo que se fizesse uma distribuição de taboadas pela camara.

Alguns mathematicos pedem a palavra em tumulto, mas o sr. Carlos Epigramma consegue fazer-se ouvir.

O sr. deputado declarou que se podia aceitar a proposta do seu collega, porque os deputados traziam procuração dos seus constituintes para contar pelos dedos. (Apoiados geraes.)

Levantou-se então a sombra do ministro da fazenda.

Senhores meus......

Uma voz da esquerda:—Nada de allusões possoaes, o seu a seu dono. Outro nos chamará seus.

A sombra ministerial continuando: Senhores meus....chamei-lhes assim uma vez, e insisto na denominação, (mostrando o seu chapeu, com um sorriso satanico). Eu parece-me que as taboadas são escusadas, porque o orçamento vem tal qual os antigos.

Outra voz: Forte novidade!

O orador (continuando). Repito, vem como os antigos, porque reformar é morrer. E quem quizer melhor que o faça.

(Senta-se arrufado, e cae sobre a capa de Elias, Movimento no auditorio.)

José de Moraes pede a palavra por abelhudo. (Hilaridade e vozes). Tambem a comadre bebe?!

O sr. José de Moraes, (colerico).—Bebo agua: se alguem tem pretenções a beber azeite que o diga.

Um par do reino que estava na sala, esconde rapidamente dois odres que levava de contrabando para a discussão.

Publicamos a correspondencia que o Ex.mo sr. Arcebispo Bispo Conde nos dirigiu, asseverando que a ninguem communicou nenhuma carta sua para o sr. Ministro das Justiças, donde se podesse originar a publicação da carta de S. Ex.a que inserimos no ultimo numero do *Conimbricense*.

Tambem nós em parte alguma desse numero demos sequer a entender que S. Ex.a nos transmittira a copia daquella carta; e como S. Ex.a não contesta a existencia e verdade da mesma, nada nos resta senão satisfazer aos seus desejos com a publicação da seguinte correspondencia.

Sr Redactor.

Tendo apparecido em o n.º 322 do seu acreditado periodico, o *Conimbricense*, uma carta, que alli se diz, eu escrevera ao Exm.º Ministro actual dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça; declaro alto e bom som, que a ninguem communiquei nenhuma carta minha para aquelle Exm.º Ministro, donde se podesse originar a sua publicação.

Peço a V. a mercê e obsequio de inserir tambem no mesmo periodico esta minha declaração, pelo que lhe ficarei summamente agradecido e penhorado, confessando-me

De V. att.º vr.º e servo

Coimbra 27 de Fevereiro de 1857.

Bispo Conde.

Com muita satisfação publicamos o officio do Ministro da Guerra o Exm.º Visconde de Sá da Bandeira, dirigido ao Commandante em Chefe do Exercito, pelo qual se mostra evidentemente, que as accusações injustas que uma parte da imprensa havia propalado contra o Exm.º Barão do Zezere, não passavam d'uma intriga politica, para fazer sahir aquelle general do posto que occupava na divisão do Algarve,

Do mesmo officio se mostra claramente que não havia culpabilidade alguma nos actos daquelle general, e que continua a merecer a confiança do governo.

Tudo isto serve a provar-nos quanto pode o espirito de facção para com os homens que mais serviços tem feito ao seu paiz, e com quanta prudencia se devem ouvir as accusações da imprensa, quando ellas não são fundamentadas em provas claras e manifestas.

OFFICIO.

« Ministerio da guerra. —Repartição militar. —Segunda secção.—Illm.º e exm.º sr.—Em resposta ao officio de v. ex.ª, com data de 5 do corrente, e que acompanhou o requerimento em que o brigadeiro, barão do Rio Zezere pede lhe seja concedido concluir a sua justificação em conselho de guerra, ou fazer-se-lhe saber publica e officialmente que a sua conducta se acha illibada; tenho a honra de dizer a v. ex.ª para o fazer constar ao referido brigadeiro pela forma que v. ex.ª melhor entender, que conformando-me com a opinião de v. ex.ª, exarada no sobredito officio, entendo que não deve ter lugar o conselho de guerra, que o mesmo general requer: 1.º porque foi a pedido seu que elle foi exonerado do commando da 8.ª divisão militar; 2.º porque do processo civil a que se procedeu, nenhuma culpabilidade resultou contra elle; e 3.º finalmente porque achando-se o mesmo brigadeiro empregado no governo de uma das principaes praças do reino, é evidente que no ministerio, assim como no commando em chefe, não existe fundamento ou prova alguma das accusações que contra elle se fizeram; não carecendo por tanto de ser illibada a honra do supplicante. Deus guarde a v. ex.ª Secretaria de estado dos negocios da guerra, em 14 de Fevereiro de 1857.—*Sá da Bandeira.* —Illm.º e exm.º sr. commandante em chefe do exercito. »

DO NOSSO CORRESPONDEN TEPARTICULAR.

Lisboa 25 de Fevereiro de 1857.

Dizia-se hontem ás duas horas da tarde, que ia sahir o *Mindello*, para receber em Vigo o Conde de Lavradio, e o Ministro dos Estados Unidos. Quem o dizia empregava um ar de auctoridade que obrigava a acreditar a noticia. Agora que são onze horas olho para o vapor, e nem fumo lhe diviso, o que me faz acreditar que não sahe, e que tem mais visos de verdade a noticia espalhada hontem á noite, *que se não sabiam ainda* os nomes dos passageiros a bordo do *Madrid*, do que a outra, apezar do documento em que era abonada.

O entrudo tem influido para que se não tracte de politica — está tudo em calmaria, e assim continuará provavelmente até ao fim da semana. Os ministros agonisantes tem estes dias para arranjarem os discursos de maneira, que a leitura nem enjoe tanto quanto enjoaram quando os proferiram na Camara dos Pares.

A sessão de quinta feira promette ser curiosa, attendendo aos Pares que estão inscriptos. E' natural que ainda em toda a semana continue o debate, salvo se antes d'isso se realisar a nova composição, o que me não parece possivel.

Recommendo-lhe a órdem do exercito n.º 5, e n'ella o officio do Visconde de Sá, negando o conselho de guerra pedido pelo general Barão do Zezere. Valem mais os fundamentos do officio negando o conselho, do que valeria qualquer sentença. O Barão e os seus amigos devem ficar satisfeitos. Em testemunho da verdade, toda a imprensa nesta occasião se houve de modo que lhe faz honra.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Em o numero 493 do *Campeão do Vouga* de 12 do corrente Fevereiro, Manoel Rodrigues Brandão, delegado dos verdugos da Beira, para assignar n'aquelle jornal, quantas infamias lhes sugere um animo immundo, e depravado, vem de novo despregando um diluvio de calumnias, forjadas, adrede, pela sua corja Brandoal e Soares, contra mim, e outros membros da minha familia. E, ampliando o desgraçado calumniador na parte que me diz respeito, as que m'assacara no numero 486 do mesmo jornal, faz entender que são duas as criações. Sejam: e sejam tambem dois os processos de minha querella nos tribunaes.

O primeiro lá está annunciado pela minha carta de 23 de Janeiro proximo passado, publicada no n.º 490 do *Campeão do Vouga*. Annuncia o segundo, depois de findo aquelle, esta minha presente escriptura.

Um distincto advogado de Coimbra, inaccessivel ao terror do trabuco, e do punhal dos tyrannetes da Beira; e, cujos talentos na aula academica auspiciavam o muito que hoje val na forense, com brilhantes e prosperos successos, faz-me a honra d'acceitar uma procuração minha. Começo aqui por lhe agradecer já tamanha fineza, e por lhe louvar tão alto brio.

O sr. Troni com o testemunho solemne de toda a freguezia de Cabanas, e de todo o concelho do Carregal, se fôr necessario (afora um unico homem fatalmente bem conhecido), com o testemunho da honrada gente da Freguezia de Mortagoa com o testemunho de gente boa, e limpa de minha terra natal, fará patente a quem me não conhece, que o Vigario de Cabanas, Joaquim de Miranda, não é um Parocho scelerado, nem um immoralissimo professor de latinidade; mas, que é principe de todos os calumniadores esse homem perdido, e miseravel, Manoel Rodrigues Brandão.

Pela publicação d'este pequeno escripto no seu muito acreditado jornal, Sr. Redactor, muito obrigado a V. confessa ser

Cabanas 22 de Fevereiro de 1857.

O Vigario de Cabanas—*Joaquim de Miranda.*

O orador, continuando. — Quem se attreve a atirar com a pedra á adultera? Em que paiz vivemos nós, sr. presidente?

Uma voz da esquerda.—Em Pantana.

Em Pantana, srs.! As Lucrecias desaustinaram-se, os Numas não tem Egerias, e Carthago bate ás portas de Roma.

Vozes.—Bravo! bravo! muito bem!

O sr. Carlos Epigramma.—Eu tirava-lhe as portas, para podermos entrar no sentido do discurso.

Ainda o orador.—Sim; fallei em portas, mas nas que davam entrada para o Capitolio, em cujas grades as cristas dos Gallos....

Uma voz—Aquillo é historico!

Sempre o orador.—Deixal-o ser, não é da sua conta.

O presidente.—Continue, que vai muito bem. Peço á camara que decore estas lições, e que siga o exemplo dos Gallos.

Como era meia noite, cantou um dos alludidos. O orador estremece, e senta-se sem poder piar.

O relator da commissão pede a leitura do capitulo primeiro, e reconhece-se com pasmo geral que o orçamento não tem capitulos!

Uma voz da opposição — Tem muitos e todos de accusação (Rumores nos bancos ministeriaes.) A' ordem, aqui não se discute.

Outra voz—Então o que se faz?

O presidente do conselho. (Com voz sumida) —Dorme-se.

O sr. José do Casal.— Cá registei no canhenho essa ingenuidade!

O sr. ministro da fazenda.—Pede para descargo de sua consciencia, que o orçamento seja lido de fio a pavio, para aproveitamento de tempo, pelo methodo de leitura repentina.

Vozes.—Não pode ser, que o anno não é bissexto.

O sr. Pegado.—Sorriu-se como quem diz: que ignorancia!

O sr. presidente.—Pegando na folhinha, e não podendo resolver a questão por si, pede uma votação da camara. Alguns deputados agourentos sahem da sala, fazendo cruzes na bocca.

Procedeu-se á votação, e a camara decidiu por unanimidade que o anno de 1857 era bissexto.

O sr. Thomaz (exclamando.)—Graças a Deus que já fizemos alguma coisa nesta sessão!

O sr. abbade de Penude—Pediu que esta decisão fosse submettida á censura do ordinario.

Uma voz.—Quer o nicho para si?

O sr. abbade, (recalcitrando.) Falle para ahi até que rebente.

A camara riu de ver um clerigo rogar pragas.

Um deputado curioso pede que se leia ao menos o capitulo da instrucção publica.

Um deputado do Minho.—Nós já temos instrucção, não precisamos de escola.

Uma voz das galerias. — Olha que meninós!

O sr. presidente.— Mandou avisar o reu de que se abstivesse de fallar n'uma casa destinada só para orações mentaes.

Os ministros —Oxalá que assim fosse!

Outra voz—Leia-se então a verba destinada para as obras publicas. (O ministro desta repartição pega no chapeu e sahe: o José Abelhudo vai-lhe na pista.)

Procedeu-se á leitura do capitulo:

Caminho de ferro	$
Estrada de Fanhões	$725
« da Povoa de Lanhoso	$960
« de Bouças	4$500
Ponte do Tigre	$315
Canal de Monte Argil	$480
Doka para a ilha de Poyares	10$000

A' vista desta mesquinharia, todos os deputados da opposição pedem a palavra. O ministerio faz signaes á maioria para abafar a discussão. O abbade manda uma proposta para a meza, afim de que o dinheiro que se poupa em obras publicas, se applique em missas. Os deputados que traziam estradas encommendadas, levantam-se enfurecidos, e proferem blasfemias contra as missas.

O marquez par, estava na sala de bocca aberta, faz o signal da cruz, e quer fallar por parte da fé. Os lentes de Coimbra fazem uma senzala, que ninguem se entende.

O presidente põe o chapeu, e toca a campainha com tal força, que lhe salta o badalo. O deputado João da Guarda vai apanhal-o, fazendo pela primeira vez uma figura de rhetorica, tomando a parte pelo todo, e suppondo ter desta vez empunhado o sceptro da presidencia.

Por engano poz na cabeça o chapeu braguez de José do Passado, e sahiu muito sorrateiro. Continua a celeuma; as galerias riem como se estivessem no Gymnasio; todos os representantes tem as orelhas rubras como pimentões; o presidente do conselho acorda finalmente; e a sessão levanta-se tumultuosamente, indo d'alli para o baile de mascaras de S. Carlos.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

BALANCETE DO MEZ DE JANEIRO DE 1857.

Receita.

Importe de 56 documentos de cobrança que foram remettidos ao Thesoureiro, como se vê nas relações dos n.os 137 a 160	785$710
Importe de 28 documentos, dos quaes se não realisou a cobrança	119$710
Receita realisada.	666$000

Despeza.

Importe de 42 folhas que se pagaram pelos mandados de n.os 231 a 272, e a folha n.º 7 dos empregados	1:039$845
Saldo a favor do Thesoureiro, só neste mez	373$845

Os documentos relativos a este balancete estão patentes na secretaria da Camara, a quem os quizer examinar.

Coimbra 26 de Fevereiro de 1857.

O Presidente,

Antonio Augusto da Costa Simões.

NOTICIAS DIVERSAS.

O actor Taborda.—Chegou hontem a esta cidade o insigne actor do theatro do Gymnasio, o sr. Taborda. Representará hoje pela primeira vez no theatro Academico.

Audiencias geraes —Principiaram hontem as audiencias geraes nesta comarca.

Ré, Maria Feliciana—Crime, ajudar a roubar uma bomba de cobre n'um quintal em Santa Clara—Accusador, o sr. Del gado— Defensor, o sr. Francisco Raimundo da Silva Pereira—Escrivão, o sr. Manoel Antonio Pimentel.

O jury não deu como provado o delicto, e por isso foi a ré posta em liberdade.

Partida — Hontem sahiu desta cidade em direcção a Leiria, o destacamento de caçadores 8, que tinha vindo reforçar a guarnição desta cidade por occasião do carnaval.

Policia municipal—Manoel, criado do sr. Dr. Furtado, de Foz d'Arouce, e Antonio Flores, de Villa Pouca de Sernache, pagaram cada um 240 rs., por trazerem o carro a chiar na rua da Sophia.

Pulqueria, criada de estudantes, da rua do Forno; Theresa Baptista, da rua de Mathematica; Justina, criada do sr. Padre Fresco, e Maria de Jesus, da rua das Cosinhas, foram todas e cada uma multadas em 160 rs., por conspurcar a rua.

João Gonçalves, da Portella da Cobiça, pagou 3360 rs. por 15 cabras que lhe foram apprehendidas pelos zeladores.

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

Parabens — Com muito prazer annunciamos que nos consta que S. M. I. a senhora duqueza de Bragança tem experimentado consideravel allivio no seu padecimento.

Viagem d'instrucção — Apronpta-se o novo brigue de guerra *Pedro Nunes*, para sahir no proximo verão, sendo commandado por S. A. o senhor infante D. Luiz. Parece que a viagem será demorada.

Por tão pouco!...—Hontem sahiu do lasareto, onde estava de quarentena, o sr. major de veteranos Francisco Alberto de Azevedo, o qual chegou ha dias de S. Thiago de Cabo Verde. O sr. major Azevedo vem condemnado á morte por um conselho de guerra que n'aquella ilha se reuniu para o julgar, pelo crime que lhe foi imputado de haver resistido á força armada, e ter desacatado o sr. major Arrobas, governador da provincia de Cabo Verde.

A causa de tudo isto foi uma rixa que havia entre esses dois officiaes, e parece que ha grande e flagrante abuso d'auctoridade por parte do sr. governador Arrobas. O processo do sr. major Azevedo vae ser presente ao supremo conselho de justiça militar, o qual fará justiça a um official valente, condecorado e mutilado na guerra, e saberá fazer respeitar as insignias da honra e do valor.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Conde de Lavradio — Sua ex.ª não veiu no vapor « Madrid » que naufragou em Vigo—diz-se que este fidalgo chegara a Southampton, tendo tirado bilhete para o vapor «Tagus»; sabendo porem, que em lugar do «Tagus», vinha o «Madrid», não quiz embarcar, e ficou em terra.

Febre amarella—Uma carta de 12 de Janeiro ultimo, annuncia que a febre amarella tem feito numerosas victimas na Martinica: tinham succumbido onze missionarios, 56 parochos, e 4 freiras. Diversos navios alli ancorados, perderam 10 marinheiros cada um.

Exportação de laranja — A que se exporta annualmente da Madeira para os portos de Londres, Liverpool, e Hamburgo, é no valor de 290 contos de reis.

Lê-se no *Viriato*:

Baile.— No dia 23 a associação dos artistas deu o seu baile, a que por modestia denominou reunião de familias.

Pelas informações, que temos, sabemos que o serviço estivera excellente, e a casa decorada com elegancia e mimo.

Havia muita concorrencia, tanto de senhoras, como de cavalheiros. Uma das senhoras, que honrou com a sua presença aquella reunião era a sempre interessante, sr.ª baronesa de Prime.

O baile esteve muito animado, e com a maior regularidade.

Entrudo.— Passaram os tres dias do carnaval na maior insipidez. Apenas no ultimo dia, e da classe mais ordinaria da sociedade, algumas mulheres desinvoltas appareceram mascaradas, mas com tão mau gosto, e com tão pouca compostura, que deveriam merecer mais alguma attenção aos regedores de parochia!

A não serem os bailes das duas assembleas poder-se-hia dizer, que nenhumas outras demonstrações houvera das que de ordinario se dão em similhantes dias.

Entendemos, que este socego, e este despreso de brinquedos que aborrecem, é um argumento evidente do progresso da civilisação entre nós.

Mais um homicidio.— Dizem-nos que na semana finda, em Fornello do Monte, concelho de Vouzella, dous assassinos escalaram de noute a habitação de um sugeito alli morador, e penetrando pelo telhado dentro da casa, foram ter com a sua victima á cama, apunhalando-a, mesmo nos braços de sua mulher.

Felizmente os ferozes matadores saciaram-se com o sangue do homem, e pouparam a vida da desventurada viuva, que chegando á janella, a gritar por soccorro, quando voltou já seu marido era um cadaver!

Ainda se não sabem bem os pormenores deste attentado, é com tudo de esperar que a auctoridade a estas horas esteja certa do fatal segredo.

Lê-se no *Lidador*:

Nova embarcação—As aguas do Douro receberam hoje, ás duas e meia da tarde, a nova embarcação denominada « Attila, » propriedade do sr. Antonio Ignacio da Cruz. A elegancia e boa

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO REINO.

Repartição de instrucção publica.

Havendo a experiencia demonstrado a necessidade de acudir quanto antes á notavel corrupção em que veiu a parar a lingua portugueza, que, depois de ter cahido sob a perniciosa influencia da regeneração, tem perdido a graça e atticismo, de que deu gloriosos testemunhos, em quanto foi escripta e fallada pela parte historica desta nação, unica a que a providencia confiára, para o guardar, o deposito das gloriosas tradicções quinhentistas: attendendo a que o fomento, contemporaneo e irmão gemeo do *oidium tuckeri*, depois de haver procurado destruir e aplanar os precipicios e barrocaes que, desde a fundação da monarchia, eram os sós caminhos que illustravam com as suas pisadas os nossos gloriosos avoengos, chegou ao atrevimento de pretender *civilisar e fomentar* a linguagem, proscrevendo as locuções mais elegantes de que estão recheados os diarios das sessões de cortes, no tempo em que illustraram a tribuna os Ciceros portuguezes, José da Silva Passos, Joaquim Philippe de Soure, e outros em quem poder não teve sequer a grammatica de Lobato, ou a Prosodia de Bento Pereira. E sendo urgente remediar os abusos e corruptelas que se tem introduzido na lingua patria, com escandalo dos ouvidos verdadeiramente portuguezes: usando da auctoridade extraordinaria que julguei dever assumir na presente conjunctura, hei por bem determinar o seguinte:

Artigo 1.º Os substantivos que até ha pouco tempo não usavam de superlativo, nem em dia de grande gala, com flagrante desigualdade dos seus direitos de cidadãos, passarão a poder usar de superlativo, sem que por isto fiquem obrigados ao pagamento de direitos de mercê, por está graça.

§ unico. O superlativo *coisissima*, que na bocca do actual ministro do reino tem servido de columna á situação, e salvado a patria em momentos de crise parlamentar, só poderá ser empregado, quando perigar a causa publica, e havendo sido primeiro suspendidas as garantias, com as formalidades exigidas em tal caso.

Art 2.º Fica prohibido pronunciar *supponhámos* em actos publicos e funcções oratorias de primeira ordem. Daqui por deante dir-se-ha sempre *soppunhemos*, e a antiga fórma só poderá ser empregada em estylo familiar, estando o orador de chambre, e chinellas de moiro, e não chegando o auditorio a mais de quatro pessoas.

Art. 3.º E' severamente prohibido dizer *vaccas torinas*, e em vez d'isto pronunciar-se-ha sempre *vaccas tangerinas*, seguindo a auctoridade de José de Moraes Pinto de Almeida, deputado ás cortes, e professor particular de recta pronuncia do ministerio actual, com honras de ajudante do procurador da corôa, junto ao ministerio do reino.

Art. 4.º Em todas as escólas primarias do reino serão os professores obrigados a conformar-se na recta pronuncia com os costumes ministeriaes, que vão codificados na *Cartilha do Solecismo*, que faz parte integrante deste decreto, com força de lei, e baixa assignado pelo ministro e secretario de estado dos negocios do reino.

Art. 5.º Para ter direito a usar do superlativo *mesmissimo* será necessario ter feito as mesmas provanças que se exigiram antigamente para a ordem de Malta, ou ser conselheiro, ou apresentar documento em fórma, por onde se prove estar filiado sem interrupção durante dez annos no partido historico.

Art. 6.º Fica revogada toda a legislação em contrario. Lisboa no Carnaval de 1857.— Julio Gomes da Silva Sanches Machado da Rocha.

NOTICIARIO.

Improviso parlamentar....e para lamentar. —Ha dias n'uma reunião de homens de lettras, questionava-se largamente se era possivel encaixar o nome completo (ultima edição) do sr. Julio Gomes n'um poema burlesco. Gomes dizia um escriptor distincto, não rima senão com *pomes*, que é a pedra mais aspera e mais bruta que ha no Vesuvio. Pois Sanches, acudiu outro não rima com *coisissima nenhuma*. Um poeta espirituoso e ladino, que pela socapa é mais epigrammatico que o proprio sr. Carlos Epigramma, e que se senta n'uma cadeira....*un tant soit peu* ministerial, offereceu-se a resolver o problema n'um improviso. Se bem o disse melhor o fez, e batendo as palmas, sahiu-se com o seguinte epigramma, cuja authenticidade, asseveramos e juramos pelas barbas do sr. Elias (que é exactamente o imberbe do ministerio). Eil-o:

O' Julio Gomes
Da Silva Sanches
Machado Rocha,
Não te desmanches;
Não vás alem,
Deixa esses nomes
Fica no Gomes
Que ficas bem!

(Civilisação.)

construcção desta barca dá honra ao seu constructor o sr. Carlos Joaquim de Azevedo Vareta. Ao mesmo tempo que a embarcação era lançada ao rio, subiam ao ar muitos foguetes, e tocava a bordo uma musica regimental, sendo muita a concurrencia de povo.

Procissão de Cinza— O mau tempo não permittiu que hontem sahisse esta magestosa procissão. A meza resolveu que ella sahisse no proximo domingo, se o tempo o permittisse.

Muito povo estava disperso por essas ruas a esperar que ella passasse, concurrendo depois ao templo para ver os andores.

O andor de S. Luiz Rei de França, vai brilhantissimo. O manto do Santo Rei é d'uma riqueza e d'um trabalho primoroso.

Barra do Porto —O movimento desta barra no dia 25 foi extraordinario.

Trinta e tantas embarcações entraram nesse dia, e felizmente vieram a salvamento.

Não aconteceu porem assim ao brigue « Tamega ». Uma onda que o açoitou, levou-lhe o capitão e um marinheiro. O brigue e resto da tripulação salvaram-se.

Ficaram nessa occasião fora da barra umas 8 embarcações.

Lê-se no *Pobres do Porto* :

Vantagem d'uma mascara — No dia de entrudo, sabendo o administrador do concelho do Marco de Canavezes, que se acha ha dias nesta cidade, que um dos celebres auctores do roubo com assassinato, praticado em 1852 na casa de Carrapatello, por alcunha — o Mouro — da villa de Canavezes, fôra visto em uma taberna no sitio da Aguardente, mascarou-se, levando comsigo um municipal, e effectuou com a maior facilidade para si, e espanto para o criminoso, a sua prisão.

Lê-se no *Naçional* :

Ainda o fim do mundo.— Depois do grande alvoroço causado pela funesta prophecia do astrologo allemão; depois de muito fallar, muito pensar e muito escrever ácerca da proxima apparição do cometa—diz agora um periodico francez, que o cataclysmo se realisará, mas que, em lugar de ser a 13, será a 12 de junho, ao despontar da aurora. Depois de se apoiar em muitas razões, citando muitos textos e muitas datas, o astrologo francez acrescenta que a prophecia alludida não é filha do estudo nem da experiencia do allemão, mas sim o resultado das observações d'um famoso medico arabe, chamado Abdul-Hamen-Ben-Bed-Hasshan, que pelos meiados do seculo 15.º veiu á Hespanha e exerceu a medicina em Cordova.

Acabe-se pois, o mundo no dia 12 como quer o sr. francez, ou termine no dia 13 como pretende o sr. allemão; nós, querendo ser d'algum modo uteis aos leitores, desde já nos offerecemos para herdeiros e testamenteiros de todos os que, com a conveniente antecipação, quizerem ir fazendo as suas disposições; mas sempre será bom que saibam que, se a herança fôr pequena, não a acceitamos senão a beneficio d'inventario, isto á cautella e apesar de se acabar o mundo.

THEATRO ACADEMICO.

A seguinte é a recita que hoje hade ter lugar no theatro Academico.

A somnambula sem o ser, comedia em um acto.

As reflexões de um bailarino, scena comica pelo sr. Taborda.

Fallar verdade a mentir, comedia em um acto.

O cantor cosmopolita, scena comica pelo sr. Taborda.

O jantar amargurado, comedia em um acto.

Abuso.—Consta-nos que a Camara de Monte Mór o Velho, emprega todos os meios de protrahir o pagamento dos ordenados aos facultativos dos concelhos extinctos, que foram annexos ao de Monte-Mór.

Dizem-nos que tem chegado até a fazer insinuar ao thesoureiro, que será demittido se satisfizer aos mandados da auctoridade superior, que quer igualar o pagamento dos facultativos d'aquelles extinctos concelhos aos empregados de Monte Mór o Velho.

E' de crer que a auctoridade superior tome na devida consideração este procedimento, fazendo pagar a todos os empregados por folhas e não por mandados.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 27 de Fevereiro de 1857.

Não lhe escrevi hontem por falta de tempo, e porque faltava tambem materia que obrigasse a fazel-o. Hoje mesmo pouco tenho a dizer, e não teria *coisissima nenhuma*, se os eleitores da Figueira não tivessem enriquecido o parlamento, com o unico Antonino que eu conheço, e unico certamente do genero d'elle.

A instancia do relator da commissão de instrucção publica para que se dispensasse o regimento afim de entrar hontem em discussão o projecto n.º 10, foi um toque de rebate que levou muitos curiosos ás galerias, para saberem que salvaterio seria aquelle. Era uma *coisissima nenhuma*. Propunha-se a suppressão do lugar de secretario da Academia Polytechnica do Porto, sendo substituido por um dos Lentes—para encurtar rasões propunha-se uma economia de 170$000 rs. annuaes ! Ainda o secretario não tinha terminada a leitura, e já o Antonino estrugia a sala pedindo a palavra. Eu não sei o que elle disse—não o percebi—sei que fallou tres vezes, e que a gargalhada era geral—e sei que por fim a proposta delle teve a favor unicamente 4 votos. O Roque pareceu-me envergonhado, e diligenceava sumir-se de todo para debaixo da carteira. Como não ha outra *coisissima nenhuma*, terão hoje sueto os deputados historicos.

Os Pares não querem matar o ministerio—não fazem a vontade ao Presidente do Conselho—desejam que se apresentem as medidas salvadoras ; mas no entanto vão-lhe dando sem dó nem alma, porem com muito boas palavras.

O José Izidoro principiou hontem a tocal-os a respeito da concessão feita ao Prost, e continua hoje.

O ministerio e os historicos tiveram um entrudo muito amargurado. Chegou a noticia da derrota que levaram no Fayal— não veiu o Conde de Lavradio— e quando já estavam fora de si foram obrigados a ler o *Supplemento da Civilisação*, com o qual são matraquiados a todo o momento, e hãode ser tanto mais quanto maior for o cavaco que forem dando.

Recommendo-lhe o artigo do Cyrillo Machado, publicado na *Revolução* de hoje, refutando os algarismos do relatorio Samodães, para a abolição do commando em chefe

Recebi agora o *Conimbricense* de quarta feira, e não encontrando a carta que lhe escrevi no dia 24 veja se sabe que caminho levou.

Não recebemos a carta a que se refere o nosso correspondente particular de Lisboa, a qual provavelmente se extraviou no correio.

ANNUNCIOS.

1 Quem quizer comprar vigamentos de pinho manso de differentes medidas, assim como madeira de carvalho, nesta redacção se dirá quem a vende.

2 Pelo juizo de direito desta cidade de Coimbra, e pelo cartorio do escrivão do mesmo juizo Manoel Antonio Pimentel, correm editos de 30 dias, pelos quaes são citados todos os credores certos e incertos de Euzebio Francisco Fernandes Falcão e sua mulher, de Pouzafolles, ou outras quaesquer pessoas que se julguem com direito á quinta da Morada, no sitio da Ribeira d'Urzelhe, que Jeronimo Fernandes Falcão e mulher, remiram na execução que a fazenda nacional moveu áquelles executados, pela quantia de 981$660 rs., cujo preço, á excepção das custas e premios, se acha depositada no cofre central deste districto, para dentro do referido prazo o virem deduzir, com a pena de se julgar a mesma propriedade livre aos arrematantes.

3 A Camara Municipal de Villa Nova de Portimão no Districto Administrativo de Faro, tem estabelecido um segundo partido da quantia annual de 150$000 rs. para um Facultativo, que venha residir na dita Villa, com a obrigação de percorrer as outras duas Freguezias do Concelho, e tendo o pulso livre. Por tanto qualquer individuo habilitado na arte de curar, que pretenda tomar o dito segundo Partido, deverá concorrer durante o prazo de 3 mezes, apresentando seus documentos, afim de ser conferido o partido a quem a Camara julgar que deva ser preferido.

4 Joanna Ribeira, do lugar da Crugeira do Campo, concelho de Coimbra, faz publico, que ninguem contracte com seu marido Manoel Alves Formigo, por quanto este se acha ausente em parte incerta e indisposto com a annunciante, a quem pertencem os bens do casal; e porque lhe consta que este quer fazer contractos ruinosos á annunciante, por isso previne o publico, de que annullará qualquer contracto que elle faça.

5 No largo da Fornalhinha n.º 9, se vende um piano, e igualmente musicas modernas.

ATTENÇÃO.

6 VENDA AVULSO, pelo preço da assignatura, de quaesquer volumes, ou folhas, do *Novo Diccionario da Lingua Portugueza* por E. Faria, 2.ª edição; *Biblia— Historia de Portugal — Gremio do Christianismo — Historia Universal* de Cesar Cantu— e mais obras publicadas pela Empreza da *Bibliotheca Economica*.

Concluiu-se a *Encyclopedia das Escolas de Instrucção Primaria*, sob a direcção do sr. Latino Coelho. Compõe-se de tres partes. Custa 360 rs.

Completa-se todas estas publicações no Escriptorio de FRANCISCO ARTHUR DA SILVA, *Rua dos Douradores n.º* 31 E, 2.º *andar* — LISBOA.

COMPANHIA CONIMBRICENSE D'ILLUMINAÇÃO A GAZ.

7 Previne-se aos srs. Accionistas de Coimbra e terras proximas, que do dia 23 do presente mez de Fevereiro, se pagará o juro de 6 % (até 31 de Dezembro de 1856) sobre as acções já tomadas.

COMPANHIA CONIMBRICENSE D'ILLUMINAÇÃO A GAZ.

8 A casa do escriptorio desta companhia, que se achava na rua da Sophia n.º 29, é de hoje em diante na Fabrica do Gaz.

COMPANHIA CONIMBRICENSE D'ILLUMINAÇÃO A GAZ.

9 Ha para vender na Fabrica do Gaz, alcatrão a 300 rs. cada almude—tambem se vendem porções menores.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua do Coruche n.º 3.

NUMERO 324 | TERÇA FEIRA 3 DE MARÇO | 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 2 DE MARÇO

ESCANDALO INAUDITO.

Copiámos ha poucos dias um officio do Exm.º sr. Arcebispo Bispo Conde, dirigido ao sr. Ministro das Justiças, que provava claramente a interferencia illegal do governo nas eleições, e o descaro deste ministro, lendo na Camara a parte do officio que lhe convinha, e occultando a outra parte que o tornava criminoso aos olhos d'aquella assemblea.

Hoje completamos este quadro de vergonha e de miseria para o nosso paiz, transcrevendo textualmente a circular confidencial reservada, que dirigiu o sr. Julio Gomes Machado da Rocha, aos Governadores Civis, contendo as doutrinas mais subversivas que nunca ministro algum se atreveu a escrever.

Ahi se ordena que os Governadores Civis informem sobre a confiança que lhes merecem as auctoridades suas subordinadas, *até o cabo de policia !*

Ahi se declara que o governo *está prompto a demittir* os que não coadjuvarem efficazmente a eleição no sentido ministerial !

Ahi se manda positivamente predispor os cavalheiros influentes dos districtos, para trabalharem n'uma lista, *que lhes hade ainda ser mandada !*

Ahi se recommenda aos Governadores Civis, que se não compromettam, que entretenham os espiritos, e os vão illudindo até á ultima hora !

Ahi se declara, finalmente, depois de reiteradas recommendações para que o governo seja constantemente informado em *confidenciaes reservadas*, que se não tenham como candidatos do governo, *senão aquelles que como taes forem indicados pelo sr. Julio Gomes !*

Digam agora á vista desta circular, que se apresenta pela primeira vez á luz publica, que o governo não interveiu nas eleições senão por meio da persuasão ; digam-nos o que vale um ministro destes, que mente tão torpemente á Camara e ao paiz ; digam-nos, emfim, o que significa uma Camara, cujos candidatos são escolhidos pelo governo, que os manda eleger pelos seus *cabos de policia !*

Estava reservado para o partido *historico* desempenhar este papel, que nunca partido ou facção alguma se atreveu a representar nesta nação.

Cahem-nos as faces de vergonha ao contemplarmos a triste situação a que chegámos, que só poderia achar um simile na corrupção do Baixo Imperio.

Eis a famosa circular :

Illm.º e Exm.º Sr.

Confirmando quanto no meu officio de 22 do mez passado communiquei e expuz a V. Ex.ª, vou chamar agora a attenção de V. Ex.ª sobre a ultima parte do mesmo officio, a que respeita ao dever que ás auctoridades administrativas cumpre desempenhar na proxima eleição geral dos Deputados.

Um dos principios que determina a sua nomeação e conservação é, como V. Ex.ª sabe, a de plena confiança. Nomeando-as ou conservando-as presume ou entende o Governo que ellas partilham a sua politica, ou que inteiramente adherem a ella: e que, por conseguinte, hão de pontualmente executar suas instrucções, e coadjuval-o com toda a lealdade e dedicação em tudo o que possa concorrer para que elle tambem desempenhe a alta missão que Sua Magestade El Rei Houve por bem confiar-lhe. — Ellas aceitando os lugares para que foram nomeadas, ou conservando-se nelles, significam por esse facto estarem effectivamente identificadas com o systema do Governo.

Devo, por isso, esperar que o seu procedimento não contrarie a significação deste facto, nem me é licito suppor que teriam deixado, ou que deixariam de nobremente se exonerar quaesquer que, por força de suas convicções, pensassem em se conduzir de outro modo.

Mas, para que o governo possa fazer quanto deseja, a bem do paiz, *indispensavel lhe é conseguir a eleição de uma maioria de Deputados que lhe seja favoravel*, isto é, que approve as medidas de publica utilidade que, em execução do seu programma, tenta de submetter á deliberação do parlamento.— E para conseguil-a é que a leal e efficaz coadjuvação de todas auctoridades administrativas, SEM EXCEPÇÃO DOS CABOS DE POLICIA, lhe é mais necessaria. — Nenhuma pode, pois, *ser dispensada de concorrer para esse fim*, nem, e muito menos, *pode o governo consentir* que alguma, qualquer que fosse ou que seja, *lhe difficulte aquelle importante resultado.*

Justo, prudente e cauteloso, achará, por tanto V. Ex.ª, *que em quanto é tempo de tudo prevenir*, ou procure saber com certeza, se o que espero e creio será uma realidade.

São estas as rasões que me levam a pedir a V. Ex.ª que haja de me informar, o mais brevemente que possa: 1.º Se plenamente confia em todas as auctoridades da sua dependencia;— 2.º *se está certo e seguro de que todas hão de trabalhar efficazmente, pelos meios indicados no mencionado officio, pela eleição dos candidatos* QUE O GOVERNO DECLARAR SEREM OS QUE MAIS DESEJA ELEITOS;— 3.º senão confiando em algumas, ou não estando certo na sua lealdade, *está deliberado a propor a substituição dellas.*

As propostas de v. ex.ª, se as fizer, serão promptamente resolvidas. Nada por parte do Governo obstará, pois, a que v. ex.ª pela sua lhe possa prestar, e fazer prestar a devida cooperação.

Mas consta-me que em toda a parte se trabalha já muito em eleições. De necessidade é, por consequencia, que tambem v. ex.ª por si, pelas auctoridades do seu districto, e pelos seus amigos, procure desde já entender-se com as pessoas e cavalheiros influentes, *dispondo-os a trabalharem em sentido favoravel ao Governo*, SEM, POR EM QUANTO, SE COMPROMETTEREM A VOTAR POR CANDIDATO ALGUM.

O Governo firmemente decidido a fazer uma eleição livre, não pode nem quer impor nenhum candidato a nenhum circulo. Assim, dentro dos que se apresentarem, ou forem propostos, e depois de informado ácerca das opiniões, probabili-

MOSAICO.

CANÇONETA.

GEBADA POETICA.

Musica— Oh! Anna Brites.

Toma, que te dou eu.
RIFÃO POPULAR.

As nymphas do Mondego a morte escura,
Longo tempo chorando memoraram.
CAM. LUSIA DAS.

Adeus, Lilia, eu vou morrer.
GONZAGA, MARILIA DE DIRCEO.

Parce sepultis.
ELIAS, PROPHETA.

Un sot trouve toujours un plus sot qui l'admire
NÃO SOU EU.

Man, thy politics are traced insand!
BYRON.

Per Dio che gran bestia !
L'AVOCCATTO LUIGI ARCIERI.

Hombre, deje Vd. la silla.
JUAN DE LAS VIGNAS.

I.

O' Julio Gomes
Deixa a politica;
Não vês a critica,
Que te fustiga ?
Tu, que consomes
A vida, e gastas
C'o as duas pastas
Toda a barriga,
Porque não tornas
A's aguas mornas
Do bom Parnaso,
Para cantares
Em verso raso
Ternos olhares
E um riso terno
De uma Marilia,
Bella e gentil
Qual flor de thilia ?
Antes do abril
Deixa o governo,
Que te faz velho.
Vê-te ao espelho....
Não é verdade ?
Não vês teu rosto
Sem suavidade
E tão desfeito ?...
O que é, pois, feito
Da cor de mosto
Que te tingia
A fresca face
Tão luzidia,
E tão fresquinha
Como uma alface,
Ou quaes repolhos
Que abrem nos campos
De manhansinha ?
Não vês teus olhos,
Que foram al :
Dois pyrilampos,
Em tremedal ?
Hoje, coitados,
Empoeirados
São como contas
Já despolidas
No pó perdidas
Por beatas tontas.
E esse nariz ?
Já ninguem diz,
O que elle foi
Quando eras vate

dades e simpathias de cada um,é que, mais tarde, *hade optar por aquelles que mais dispostos se mostrarem a apoiar as suas medidas*, e cuja eleição menos difficuldades encontre, e que por seus talentos e virtudes, por sua decente posição social, ou por seus conhecimentos especiaes, e outros predicados que os tornem recommendaveis, sejam dignos de representar a Nação.

A isto, que ao Governo parece ser mais regular e conveniente, *podiam obstar prematuros compromettimentos. E' por isso que muito importa evital-os.*—E é tambem este um dos motivos que me conduz a prevenir a V. Ex.ª de que, *em nenhum caso, deverá ter como candidatos recommendados pelo governo*, SENÃO AQUELLES QUE LHE FOREM COMO TAES POR MIM INDICADOS.

Peço ainda a V. Ex.ª de me ir regularmente informando, *por cartas confidenciaes reservadas*, de quanto for occorrendo ácerca do importante assumpto eleitoral, especificando as difficuldades que por ventura encontre: apontando os meios licitos de as remover, *e o nome de quaesquer influentes a quem convenha que d'aqui se escreva*;e expondo finalmente, quem tenha mais probabilidade de alcançar a eleição dos seus candidatos.

Sou com a maior estima e consideração. De V. Ex.ª amigo e attento venerador.

Lisboa 6 d'Agosto de 1856.

J. G. da Silva Sanches.

Foi votada no sabbado por unanimidade na Camara dos Pares, o projecto de resposta ao discurso da corôa, declarando grande numero de Pares, que esta votação não importava a approvação dos actos do governo.

Torminou esta sessão d'um modo triste para o ministerio, porque os dignos Pares, Marquez de Vallada e Conde de Thomar, fazendo uso da carta do Exm.º sr. Arcebispo Bispo Conde, dirigida ao sr. Ministro das Justiças, que ha dias publicámos, censuraram acremente o procedimento illegal e traiçoeiro do governo.

Em seguida publicamos o extracto dos discursos dos dignos Pares, e a miseravel resposta do sr. Ministro das Justiças, que nos dispensam de todo o commentario.

O digno par *Marquez de Vallada* forçado a fallar outra vez, não podia deixar de notar ao sr. ministro das justiças, que se referira a precedentes, que s. ex.ª tinha um que passava a mostrar, o qual não depunha muito a seu favor, e lhe acarretava uma grande responsabilidade, e a todo o ministerio. Passou a ler um artigo que se acha no jornal o *Conimbricense*, a circular do sr. bispo conde e a resposta que dera ao sr. ministro, mostrando que s. ex.ª só lera á camara a primeira parte, deixando de ler a segunda, por lhe não convir. Tirou de tudo a conclusão de que tinha havido verdadeira coacção e força, administrando-se muito que assim procedessem ministros que se diziam *historicos*.

Em presença do que leu, queria ver se o governo continuava ainda a sustentar, que fora mantida a liberdade da urna! Sustentasse muito embora; mas entre as opiniões dos srs. ministros, e as dos outros, haveria alguem que julgasse este pleito: appellava para o paiz. Mas desde já fazia a profecia de que o sr. ministro das justiças era o escolhido para ser a victima expiatoria; dizia isto por vêr que os jornaes que defendem a politica do governo nada diziam em favor de s. ex.ª, ao passo que n'elles se liam rasgados elogios aos outros seus collegas! Apresentava este documento ao paiz, e elle que lavrasse a sentença.

O sr. *Ministro das Justiças*, justificou a necessidade em que se tinha visto de mandar aquella circular e instrucções ao sr. bispo conde; e fôra porque lhe tinha constado que o clero em Coimbra se estava havendo muito mal no assumpto eleições, e de modo muito censuravel: procedimento esse que o governo não podia approvar, porque o clero desde os bispos até aos parochos são empregados do governo, como quaesquer outros. Que como se havia appellado para o paiz, tambem elle o faria; o paiz que dissesse se o ministerio actual tinha feito a respeito de eleições, o que fizeram os anteriores.

O digno par *Conde de Thomar*, que lhe parecia não haver nesta camara um só individuo que approvasse as doutrinas e principios emittidos pelo sr. ministro das justiças, e exarados nos documentos que se achavam publicados no *Conimbricense* (*muitos apoiados*). Se desejasse a queda da administração, estimaria que s. ex.ª usasse sempre da palavra n'esta casa, porque se compromette sempre a si quando o faz, e aos seus collegas. (*Vozes:*—E' verdade.) Parecia realmente impossivel, que depois da leitura que fez o digno par marquez de Vallada, houvesse ainda um ministro que viesse sustentar a doutrina de que os ecclesiasticos desde o bispo até ao parocho, são empregados do governo para tratarem de eleições. Mandára-se trabalhar os ecclesiasticos nas eleições, e apregoava-se que não houve interferencia da parte do governo! Contradição.

Dizia o sr. bispo conde no seu officio de resposta ao sr. ministro, que se pozera d'accordo com o sr. *Ferrer* commissario do governo para tractar de eleições d'accordo com o governo civil de Coimbra, e depois d'isto vinha-se sustentar agora que não tinha havido coacção! Inexatidão.

O que se via era, em presença da doutrina do sr. ministro das justiças,que os parochos não podem trabalhar nas eleições, quando elles guerreiam os candidatos do governo: mas podiam trabalhar em eleições, quanto favorecem os candidatos do governo! (*Riso*) Absurdo.

Era porem reparavel que o sr. ministro, n'uma das sessões passadas alludisse a um officio do sr bispo conde, para fazer ver que elle tinha intendido qual era a missão do clero, mas succedia que o sr. bispo conde na segunda parte do seu officio (cuja segunda parte occultou o sr. ministro quando o leu), dizia que tinha circulado aos parochos, para que se pozessem de accordo com as auctoridades administrativas! Miseria. (*Apoiados*)

Soubesse tambem a camara, que o sr. ministro das justiças não tinha dito o mesmo a todos os outros bispos, só circulara neste sentido ao de Coimbra, e isto denunciava idéas reservadas. (*Apoiados*)

Não viesse o sr. ministro fallar com enfase nos abusos eleitoraes que por ventura houve em épocas passadas; porque isso não justificava nada, mas o facto verdadeiro era, que nenhum governo desde ha 30 annos para cá, tinha commettido o erro imperdoavel de consignar doutrinas taes em nenhum documento, doutrinas que deviam ser altamente censuradas. (*Repetidos apoiados*).

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 1 de Março de 1857.

O ministerio tinha imaginado cahir em terreno macio, mas enganou-se. O Marquez de Loulé, a quem alguns acreditam de sincero, e no qual eu descubro a *ronha* toda que se adquiria na corte antiga, bem sabia que se fosse posta á votação na camara dos Pares, a proposta que elle provocou, a derrota era certa. Os Pares não estiveram pelos autos — não quizeram uma victoria em *cousissima nenhuma*. A resposta foi hontem votada unanimemente, recebendo ainda o Elias a ultima flagellação applicada pelo Vallada e conde de Thomar. O *Conimbricense* serviu de corpo de delicto— e se viesse alguns dias antes, acredite que a tunda ainda havia de ser mais solemne.

O Julio aproveitou hontem na camara dos Deputados, a ausencia do nosso amigo Abreu, para ver se inutilisa a interpellação relativa ao Decreto de 23 d'Outubro do anno passado. Dizem-me que foi o Roque quem lhe soprou a estrategia. Eu no lugar do interpellante não me calava, e havia mesmo de seringar o Soure, por ter consentido que tratasse d'uma interpellação minha na minha ausencia

A maioria da camara, olha para o ministerio como para um cadaver, e para cada um dos ministros, como para objectos de dó. E' por isso que os deixam. — Não faz idea. Na camara ha uma visivel desconsolação, e talvez que os mais estrenuos historicos já andem abordando os Regeneradores dizendo-lhes— vocês tem razão— abaixo disto não fica cousa alguma. Eu digo *talvez*, mas sem faltar á verdade, podia dizer— *é certo*.

Ha quem pretenda que antes da chegada do Lavradio hão de apparecer no *Diario do Governo*, os Decretos para a *reconstrucção* ministerial. Não o creio uma vez que ha noticias do Conde, e que se sabe que elle deve estar aqui o mais tarde na quarta feira 4 do corrente.

Os portavozes da opinião do José Passos clamam fortemente contra a entrada do Avila para a pasta da fazenda. Querem por força o Carlos Bento.

De bom quilate
E não heroe
— Heroe de truz!
Hoje simelha
Um alcatruz
De nora velha.
Foram pitadas
Repenicadas,
Que tu tomavas,
Quando aguçavas
O entendimento
Sobre o orçamento,
Que, assim, te fez
A penca feia,
Que traz á ideia
Um entremez.
Deh Giulio mio
Crê nisto, crê!
Ai, quem te viu
E quem te vê.

II

O' Julio passa
Aos teus o pé,
Perdes a graça
E o estro, até,
Se continuas
Nas falcatruas
Eleitoraes.
Pelo Moraes
Eu te supplico
Não abras bico;
E sem demora
Vae porta-fóra
Do ministerio.
Olha que os bixos
Do cemiterio
Lá nos seus nichos
Já te reclamam,
E por ti chamam
Como possessos.
Crias abcessos
Se não te ausentas
E inda te sentas
Nessas cadeiras
Tão feiticeiras,
Tão de encantar,
Fofas e molles:
Tu, Julio, esticas,
Ou vaes morar
Em Rilhafolles.
Foge das tricas,
Foge do Prost,
Que é um labroste
E um Dulcamára.
Foge da cara,
Da cara de ostra
Do teu Bentinho,
Que sempre mostra
O seu geitinho
De pedantinho.
Foge do Zé
Cachaci-panço,
Cordeiro manço
Quando não é
Opposição;
Cerdo voraz,
Momo, truão
De pé atraz,
Se não é trumpho
Na situação.
Tens um triumpho
Se ao teu Thomaz
Disseres: *O'*
Meu Avicena,
Corta sem dó
Podre gangrena.

Chegaram hontem tres francezes que me dizem ser representantes do Prost— mas a respeito de dinheiro só se o trouxeram nos bolsos dos casacos. As taes barricas de libras em que se fallou tanto,não appareceram, e nem creio que venham a apparecer.

COMMUNICADO.

A brutal ferocidade do trabuco, e do punhal vai cedendo o campo ao vencedor. O imperio da civilisação hade vingar. Seu proximo triumpho é infallivel.

Nos dias 19 e 20 do corrente Fevereiro,ventilou-se ante o Juizo de Direito de Santa Combadão,a causa de sevicias para divorcio, por D. Maria Barbara, contra seu oppressor marido Antonio Soares d'Albergaria, de Cabanas. As mesmas testemunhas do reu, já despregados os labios pela ausencia do terror que por tantos annos lhes subjugara o espirito, juraram em abono das allegações da auctora. E as desta, já respirando a aura da liberdade—e vendo já embotado o punhal, e inutil o gatilho do trabuco do tremendo assassino, não só provaram quanto a auctora allegara,senão tambem depozeram especificadamente sobre muitos horrorosos assassinatos.

Que diga agora aquelle grande malvado, que o *Conimbricense*, e a *Epocha*, que lhes hão exprobrado innumeraveis, e singulares atrocidades, são dois jornaes diffamadores.

Sabemos que o illustre e probo Juiz de Direito de Santa Combadão ficara, como o presente auditorio, de todo horrorisado.

Mas que grande triumpho da civilisação?! Antonio Soares d'Albergaria podia ainda, ha dois annos a esta parte, assassinar publicamente qualquer desgraçado,podia perpetrar todo o genero de atrocidades diante de muita gente—que asseguramos, que nesse tempo ninguem fallava, nem depunha em juiso contra aquelle homem de memoria abominavel.

Beira 22 de Fevereiro de 1857.

NOTICIAS DIVERSAS.

Audiencia geral de 28 de Fevereiro. — Reu, Adriano Duque,de Monte Mór o Velho—Crime,ser passador de dinheiro falso, e ultimamente ter comprado na feira das Neves uma egua com soberanos falsos.—Accusador, o sr. Delegado—Defensor, o sr. Francisco Raymundo da Silva Pereira— Escrivão,o sr.Victor Madail d'Abreu.

O jury não julgou provada a accusação da compra da egua, mas sim de ser passador de dinheiro falso, e por isso foi o reu condemnado em 5 annos de trabalhos publicos.

Destacamento —Chegou no domingo a esta cidade um destacamento de cavallaria 8, que veiu render o que aqui estava de n.º 4.

Despacho —O nosso patricio o sr. Francisco Marques Cardoso foi despachado para o lugar de Lente substituto da sexta e ultima cadeira do Instituto Agricola e Escola Regional de Lisboa.

Outro —Foi nomeado Administrador do concelho de Miranda do Corvo, o sr. João Maria Correa Soares de Brito.

Bilhetes falsos —Na representação que houve no sabbado no theatro Academico, appareceram muitos bilhetes falsos. Consta-nos que a auctoridade trata de investigar quem foi o auctor da tranquibernia.

Sermões de quaresma —No domingo de manhã prégou na Sé Cathedral o sr. D. Joaquim da Boa Morte; e de tarde na Misericordia o sr. Dr. Cardoso d'Araujo, e em Santa Cruz o sr. Padre Santos Caria.

Cadeira de grammatica latina — A Camara Municipal da villa da Figueira, requereu ás côrtes que se restabeleça alli uma cadeira de grammatica latina.

Novo jornal —Recebemos o primeiro numero do *Cysne do Mondego*, semanario de instrucção e recreio, que se principiou a publicar nesta cidade. Muito folgamos com apparição do novo jornal, redigido em parte por artistas, e desejamos-lhe longa duração.

Policia municipal —Maria Pratas pagou por 18 cabras que lhe foram apprehendidas pelos zeladores da Camara, 4320 rs.

O carreiro do sr. Francisco José Rodrigues Trovão, negociante da Praça, foi multado em 240 rs.; por ter o carro estacionado na rua publica, sem guarda.

Theresa Nataria, regateira, pagou 300 rs. pelo facto de travessia. Pelo mesmo motivo pagou José dos Santos, de Mira, 320 rs.; Joaquim Gomes, do mesmo lugar, 160; Manoel Pequeno, da Cova, e José Coelho, do Torrão, cada um 240 rs.

Lê-se no *Porto e Carta*:

Dia aziago.—O dia 6 do corrente foi aziago para o concelho de Chaves. Nesse dia, por causa de uma questão de pastos, teve lugar uma ferida batalha entre os habitantes de Segirei, e os de uma povoação hespanhola lemitrofe; de que resultou haver 3 homens mortos, e grande numero de feridos, muito mortalmente.

No mesmo houve uma briga entre alguns soldados d'infanteria 13, de que resultou um morto e alguns feridos.

Na casa forte (prisão militar) houve tambem uma desordem sanguinolenta de que resultaram duas mortes e muitos ferimentos graves.

Lê-se no *Lidador*:

Exportação agricola.—O valor dos productos agricolas exportados pela barra do Douro, no mez de Janeiro findo, segundo o « Jornal da Sociedade Agricola », é calculado em 478:905$400. Desta cifra pertence ao vinho 429:852$000 reis, sendo a exportação de 2:863 pipas, 1 almude e 11 canadas.

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Compra de prata—Desde 29 de Julho de 1854 até 31 de Dezembro de 1856, foram comprados pela administração da casa da moeda, 145$265 marcos de prata, no valor de 1,170:734$717 rs. para cunhar em moeda de novo cunho.

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

Reminiscencia do entrudo. — Na segunda feira pregaram uma peça de entrudo a bastantes pessoas das melhores familias desta cidade.

Houvera um casamento n'uma familia respeitavel, e um maganão lembrou-se de enviar cartões de convite a muitas pessoas para um baile que devia ter lugar na segunda feira em casa dos paes da noiva. Com effeito, na segunda feira á noite viram-se muitos trens enfileirados na rua onde habita a familia da noiva, mas os convidados não a encontraram em casa. A mãe da noiva, sabedora da peça que lhe armavam, porque alguem, desconfiando que alli andava uma graça carnavalêsca, mandara informar-se da propria dona da casa, se effectivamente dava o baile para que recebera convite, foi para uma quinta sua, escapando assim á atrapalhação e desgosto que lhe tinham preparado.

Trata-se de saber quem foi o auctor d'esta burla, indagando nas diversas lythographias em qual seriam estampados os cartões, para assim se entrar no conhecimento do auctor.

Não foram poucas as victimas d'esta burla.

Lê-se no *Nacional*:

Para que os nossos leitores possam formar uma idêa, posto que imperfeita, da duresa ou crueldade com que no reino de Napoles são tratados os presos politicos, inserimos em seguida uma participação official, dirigida em 27 de Outubro, pelo representante da Grã Bretanha, ao seu governo:

« My Lord: sinto sinceramente nesta carta, que é uma das ultimas que dirigirei d'aqui a v. ex.ª ter de vos fallar dos padecimentos phisicos de Carlos Poerio.

« Ha tempos que soffria de um tumor sobre a espinha dorsal, o qual provinha, em grande parte,segundo me parece, da fadiga de uma longa prisão, de um alimento escasso e insalubre, e que tinha peorado com o roçar das cadeias de ferro. Fez-se-lhe recentemente uma operação, e dizem-me que se acha hoje alguma cousa melhor, Mas se as minhas informações são exactas, e não tenho motivo para as pôr em duvida, por mais repugnante á humanidade que seja o facto, nem antes, nem durante a operação, nem depois d'ella, aliviaram Poerio, tirando-lhe as cadeias. »

Lê-se no *Braz Tisana:*

A quem interessar. — Por decreto de 18 de Fevereiro é fixado no presente anno o preço medio das substituições de recrutas, na quantia de 72$000 rs.

Affluencia maritima.—Sabbado foi um dia de grande trabalho para a Alfandega desta cidade, estiveram á descarga 40 e tantos navios,o que não succedia ha 20 e tantos annos.

Embarque — Na sexta feira embarcou no *Duque do Porto*, um contingente do deposito, que tem d'embarcar para Macau.

Não ha providencias — Continua a difficuldade na troca dos soberanos, renovando-se as desordens por causa do agio.

Esmola. — Diz-se que o sr. visconde do Carvalhido, tendo obtido licença, visitara o hospital de Santo Antonio, que examinou, elogiando o sr. Provedor, e empregados da Santa Casa, pela limpeza, aceio, e boa ordem que sustentam n'aquelle piedoso estabelecimento. No fim da visita, s. ex.ª deixou ao hospital uma esmola de 300$ reis.

Exportação de gado.—N'estes ultimos 15 dias tem sahido para Inglaterra, pela barra do Douro, 310 bois.

Toma a lanceta
Do teu officio;
Deixa, pateta,
Que nada apanhas
Co'o teu talento
E as tuas manhas
No parlamento.
Deixa o Filippe
Entre os barrascos
Quebrar os cascos,
Morrer de gripe.
Deixa os Elias,
Passar os dias
Movendo o arco
Do *rabecão*,
Que é o Plutarcho
Da situação.
Deixa os Abilios,
Terás saude,
Volta aos idilios
Da juventude.

III

Não ouves Jove
Lá no *marmóreo?*
Não vês que chove
Seu palanfrorio?
Escuta, attende...
Falla comtigo:
O' Rocha, amigo,
Teu estro accende;
Volta a cantar-me
Na lyra tua
Em doce carme.
Novo Bernardo,
Vem, sobe á lua;
Senão, ó bardo,
Vai á tabua.
Se tu desprezas
O meu conselho
As pernas lesas
Terás, qual velho
Já entrevado.
Se acaso brigo...
O teu castigo
Será fallado.
Trinta coisissimas
Descarnadissimas
Hão-de seguir-te
Por toda a parte.
Um supponhemos
Vestido á Marte
Ha-de esgrimir-te
Um bacamarte.
E ainda temos
Ao nosso mando
Cem ora-agoras
De contrabando,
Que como esporas
Hão-de pungir-te
A mioleira,
Erma de ideias,
Cheia de asneira
E coisas feias.
Jove callou-se,
Riu-se e mudou-se.
Julio, meditas?
Vê o que fazes....
Se Jove irritas,
Se não te mudas,
Serás o Judas
Cá dos rapazes.

(*Civilisação.*)

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 2 de Março de 1857.

Ha muitos dias que todas as conversações nos circulos de tres pessoas, quasi que eram sobre um assumpto, ou pelo menos esse assumpto não deixava de fazer parte da conversação e das perguntas mutuas. Desde sabbado porem não se tracta de nenhuma outra cousa —todos querem saber quem são os novos ministros. Eu ouvi hontem mais de uma duzia de edições diversas, e todas arranjadas ao paladar de quem era portador da noticia, ou de quem a tinha inventado. E' provavel que para ahi sejam transmittidas pela mesma forma. Eu não lhe digo nomes, porque estou convencido que não ha cousa alguma concluida, e parece-me que se não concluirá antes da chegada do Conde de Lavradio.

Nos Irmãos Unidos, que é o circulo politico mais activo, parece que não reina conformidade de opiniões —ha discordancia pelo menos apparente. Naquelle areopago queriam que a recomposição fosse completamente historica, mas historica d'uma unica bandeira. O *Portuguez* ecco dos Irmãos Unidos, e talvez redigido no mesmo local tem sido bem explicito a este respeito. Os amigos do ministro do reino annunciam o ministerio morto, e alguns d'elles até querem que seja composto em forças iguaes das tres fracções da Camara. Aonde a cousa se hade resolver a final, parece que se observava até hontem a maior reserva.

O José de Moraes, que toma uma parte muito activa na governação publica, declarou-se em guerra aberta contra o Elias, e não perde occasião de o arrastar. O José não pagaria com tamanha ingratidão ao auctor do *ré integre*, se não o considerasse cadaver, e se não fosse repetidor de frases alheias e vindas de pessoa, que elle ainda reputa em posição de attender e deferir ás suas continuadas importunações. Em quanto a mim o José intende que o Elias vae redigir accordãos, em quanto o Julio continua a assignar Portarias e a referendar Decretos.

Se não esperam o Lavradio, de hoje ámanhã saberemos a verdade, aliás ainda esta semana continuam as Camaras em sueto.

ANNUNCIOS.

1 Vende-se uma cadeira de mogno, de molas e estofada. Quem a pretender dirija-se ao sr. Adelino Ferreira Maia, na rua da Sophia.

2 Em Eiras e casas de José Antonio da Silva, se trata até ao dia 8 do corrente, do ajuste e venda de 150 alqueires d'azeite velho de 1855.

3 Quem quizer comprar vigamentos de pinho manso de differentes medidas, assim como madeira de carvalho, nesta redacção se dirá quem a vende.

4 Vende-se uma Quinta no sitio de Villa Franca, aros desta cidade, que se compõe de casas para habitação, palheiro, eira, pomar de laranja, arvores de fructo, pinhal, e terra de semeadura. Quem a quizer comprar pode dirigir-se a José Maria do Amaral, do lugar da Barreira, concelho de Condeixa, durante estes 15 dias.

5 Sahiu á luz, o *Almanach do Jardineiro e Cultivador, para o anno de* 1857, contendo além da folhinha, a discripção d'algumas plantas e o melhor modo de as cultivar, ornado com o retrato de El-Rei D. Pedro 5.º Vende-se por 120 rs., na loja de José de Mesquita, em Coimbra, e na de Dardalhon; em Lisboa, rua Augusta n.º 195.

6 Luiz Rocha de Carvalho & C.ª, na rua da Calçada, n.º 12, acaba de receber grande sortimento de espingardas, de 1 e 2 canos, proprias para a caça, do auctor mais acreditado, e por preços commodos; assim como clavinas com bayonetas proprias para defeza, pistolas para algibeira de differentes qualidades, sendo algumas muito lindas, candieiros de porcelana reguladores, grande sortimento de bandejas de differentes qualidades e feitios, e tudo pelos mais commodos preços.

7 A Camara Municipal de Villa Nova de Portimão no Districto Administrativo de Faro, tem estabelecido um segundo partido da quantia annual de 150$000 rs. para um Facultativo, que venha residir na dita Villa, com a obrigação de percorrer as outras duas Freguezias do Concelho, e tendo o pulso livre. Por tanto qualquer individuo habilitado na arte de curar, que pretenda tomar o dito segundo Partido, deverá concorrer durante o prazo de 3 mezes, apresentando seus documentos, afim de ser conferido o partido a quem a Camara julgar que deva ser preferido.

8 Acham-se completas as obras de F. M. Bordalo, sendo o 1.º vol. — *Um passeio de sete mil leguas*; o 2.º vol.— *Eugenio*, romance maritimo; e o 3.º vol.—*Viagem á roda de Lisboa*, ornado com o retrato do auctor. Vende-se cada vol. a 480 rs., e toda a obra por 1200 rs. na loja de José de Mesquita, em Coimbra, e em Lisboa.

AOS TYPOGRAPHOS.

9 Precisa-se na *Typographia Scalabitana*, um compositor devidamente habilitado para desempenhar com perfeição qualquer trabalho da sua arte.

A direcção da empreza pagará o respectivo serviço a razão de 200 rs. por columna, no typo e formato em que se tem publicado o periodico—*Scalabitano*—e as de mais obras, que se fizerem, na mesma proporção e em harmonia com os preços estabelecidos nas typographias de Lisboa.

Na mesma officina se precisa tambem de um impressor que ganhará a parte que lhe competir em cada obra; sendo o preço da tiragem e retiragem de cada resma de papel 800 rs.

Nesta typographia se imprimem tambem regularmente alem d'aquelle periodico, os dois hebdomadarios — *Recreio*, e *Campeão litterario*; e ha a maior probabilidade de que continuem a affluir muitas outras obras: porem no caso—*não esperado*, de faltar trabalho, a direcção garante ao compositor, nos sete dias da semana 3$360. rs. e ao impressor 2$520 rs.

Os concorrentes podem dirigir as suas propostas, acompanhadas d'abonações idoneas, á *Direcção da Empreza Typographica Scalabitana—Santarem*—até ao dia 10 do corrente mez de Março.

José Rodrigues de Faria, Delegado do Thesouro Publico no Districto de Coimbra, por Sua Magestade Fidelissima a quem Deus Guarde, etc.

Faço saber que se acha a concurso por espaço de 15 dias, contados da presente data, o lugar de Recebedor do Concelho de Mira, devendo portanto as pessoas que o pretenderem servir, enviar por esta Repartição de Fazenda, dentro do referido prazo, os seus requerimentos devidamente documentados, e em que declarem a maneira por que se prestam a dar a competente fiança, para com a Fazenda Publica, pela quantia de 451$000 rs; declarando-se, para conhecimento dos candidatos.—1.º: que a dita fiança pode ter lugar sob a especial hypotheca de bens proprios, qualquer que seja a sua natureza, uma vez que legalmente se verifique a discripção, avaliação, e posse d'elles, e se justifique que estão livres d'outro algum encargo, ou obrigação especial; podendo igualmente ser admittidos como fiança, os depositos de dinheiro, ou os Titulos de divida fundada, que valham, segundo o preço do mercado, a quantia por que deve prestar-se a mesma fiança, conforme o Art. 3.º da Carta de Lei de 16 d'Agosto de 1844.—2.º: que as quotas pela cobrança dos rendimentos publicos, e os demais proventos legaes, que em cada anno poderão competir ao individuo que exercer o emprego de que se tracta, importarão em 50$000 reis aproximadamente.—3.º: que a pessoa que for provida n'aquelle lugar, em quanto o exercer, fica isenta do serviço de Jurados, da Guarda e Batalhões Nacionaes, d'aboletamentos de tropas, e d'outros encargos pessoaes.—4.º: que na forma do Art. 29 da Carta de Lei de 26 d'Agosto de 1848, será o mesmo individuo responsavel por todos os seus bens, por quaesquer damnos que resultem á Fazenda Publica, da sua negligencia no cumprimento dos deveres que lhe forem impostos.

Repartição de Fazenda do Districto de Coimbra 28 de Fevereiro de 1857.

José Rodrigues de Faria.

11 Thomaz dos Santos Pereira e sua mulher, desta cidade, em resposta ao annuncio do *Conimbricense* de 21 e 25 de Fevereiro proximo passado, tem a responder o seguinte:

E' falso e falsissimo, que os contra-annunciantes sejam devedores a Joaquim José da Costa Condeixa de maior quantia, que a de 200$000 rs. d'uma lettra vencida e protestada em Dezembro de 1856, divida que não tem hypotheca alguma, o que se pode provar pela certidão do livro das hypothecas, e desde já se desafia o annunciante para mostrar authenticamente quaes os bens dos contra-annunciantes que lhe estão hypothecados, com a pena de ser tido e havido por calumniador. Pelo contrario previne-se o publico, em ter a maior circunspecção em contractos com aquelle annunciante, porque todos os seus bens estão hypothecados geral e especialmente a avultadas quantias, como se deixa ver dos livros do registo da Administração desta cidade.

E' verdade que a mãe e sogra dos contra-annunciantes vendera bens a remir ao mesmo Condeixa pelo espaço de 8 annos, com varias condições, sendo uma destas o poderem os contra-annunciantes remir, o que consta da escriptura de 25 de Agosto de 1855, feita em as notas do tabellião Sousa; porem estes não são do casal.

Mas para que o publico saiba a rasão do annuncio, declaram os contra-annunciantes, que tendo sua mãe e sogra feito um escripto de divida de 112$000 rs. ao annunciante, sem vencimento de juro, quando lhe fez a venda a remir, e necessitando o contra-annunciante algumas quantias para despezas de embarque de seu filho e sustento de sua familia, pretendia o annunciante que os contra-annunciantes com elle contratassem, para assim incluir na escriptura, não só o dinheiro que agora lhe devem da referida lettra, mas os 112$ rs. em boa usura; mas havendo quem offereça condições mais rasoaveis, o annunciante sabendo-o e vendo fugir a presa, vingou-se por meio do seu annuncio.

Deve porem saber o annunciante, que os contra-annunciantes vão tratar de lhe pagar, mas protestam pela compensação dos trabalhos ou salarios do contra-annunciante, como procurador judicial e extrajudicial, pelo espaço de mais de tres annos, tanto nesta cidade como fora della.

Ultimamente, sr. Condeixa, não nos obrigue a declarar o verdadeiro motivo do seu annuncio, porque se teimar, havemos de estampal-o nas columnas deste jornal. Cautela, sr. Condeixa!

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 3[illegible]5 — SABBADO 7 DE MARÇO — 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 6 DE MARÇO

Tinhamos demonstrado no nosso penultimo numero, quanto eram prejudiciaes á marcha do processo criminal os aggravos de injusta pronuncia, que nenhuma rasão auctorisa, mormente depois da reforma do jurado.

Mas não são só estes os inconvenientes do nosso processo; as appellações são outra grande causa da procrastinação dos processos criminaes, e que não pouco concorrem para demorar o castigo dos reus, impedindo a prompta e efficaz applicação da pena.

Estes inconvenientes foram ha muito reconhecidos em França, e instituido o tribunal dos *Assises* para julgar os crimes a que é applicada maior pena do que 5 annos de degredo. Este tribunal é composto de um juiz da Relação, e de dois juizes de direito, que preferem a sentença condemnatoria, da qual não ha recurso senão para o Supremo Tribunal de Justiça, ou de *Cassação*.

Entre nós convem inaugurar este systema, especialmente para os crimes mais graves; estabelecer um processo summario e sem jury, para os crimes a que fôr applicada a pena correccional, e conservar os jurados para os outros crimes.

No estado actual do nosso paiz, aonde é sempre necessario attender á despeza publica, estabeleceriamos um jury districtal com o censo de deputado, para conhecer dos crimes de que tracta o artigo 7.º da Carta de Lei de 18 de Julho de 1855, e sugeitariamos estes crimes ao tribunal dos *Assises*, composto do mesmo modo que em França. Levariamos ao jury ordinario os outros não comprehendidos n'aquelle artigo, e que não fossem sugeitos ao processo e ás penas correccionaes.

Por este modo teriamos conseguido que os grandes crimes, e aquelles que são mais frequentes na sociedade, fossem promptamente punidos por meio deste processo abreviado, que sem faltar ás garantias publicas e particulares deveria produzir o desejado effeito; o que não acontece no estado actual, em que as appellações retardam consideravelmente a execução das sentenças.

E' facil de ver que pelo systema dos jurados, o tribunal da Relação não pode apreciar o facto, e que tem de se conformar com as decisões do jury, não lhe restando outra cousa senão augmentar ou diminuir a pena imposta pelo juiz, e conhecer das nullidades do processo. De modo que na actualidade invertem-se todas as prescripções do processo, vindo o tribunal da Relação neste caso a assumir desnecessariamente as attribuições que pertencem ao Supremo Tribunal de Justiça.

Contra este systema pode oppor-se o augmento de despeza, que quando assim fosse seria bem compensado pela fortuna de vermos promptamente castigados os criminosos; mas temos para nós que este augmento podia ser muito attenuado, extinguindo-se algumas sinecuras, e especialmente a Relação Commercial, que é completamente inutil, porque as suas attribuições podiam ser desempenhadas mais facil e opportunamente pelas Relações dos Districtos.

Outra reforma não menos necessaria, e que muito devia concorrer para a brevidade dos processos, consistiria em acabar com o grande numero de nullidades, que não prejudicam nem melhoram as condições do reu, e muito menos as da sociedade.

Não comprehendemos como depois do processo plenario, se quer attender ás nullidades nos summarios das querellas: este processo é todo investigatorio, e serve a preparar o processo principal, que só tem lugar no plenario. Quando se tem por tanto chegado a este fim, mediante as provas publicas e o debate, não podemos attingir que importancia tem o ter inquirido mais uma ou menos uma testemunha no summario, ou a falta de qualquer solemnidade ahi praticada, uma vez que a nada se faltasse no processo principal.

Temos por tanto para nós que afora os defeitos do corpo de delicto, se devem banir todas as outras nullidades dos summarios, quando o processo ordinario tenha corrido com regularidade; e eis aqui como entendemos que se poderia reformar o processo criminal, de maneira que elle podesse satisfazer ás necessidades publicas, como em França e Inglaterra.

Não se pense todavia que esperamos que as nossas reflexões possam aproveitar alguma cousa, porque primeiro que tudo é necessario ter coragem para propor as grandes reformas, e sobretudo ter a força e energia precisa para luctar com a reacção dos juizes, que são os primeiros oppugnadores a tudo quanto lhes dá trabalho, e lhes pode diminuir os seus proventos.

E' isto ainda uma prova de quanto é inconveniente o estar á testa da secretaria das justiças, um magistrado, que alem do amor de classe, tem de advogar os seus proprios interesses.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 5 de Março de 1857.

Escuso dizer-lhe que chegou o Conde de Lavradio—já o hade saber. Antes d'elle chegar a harmonia entre os ministros era muito problematica—agora asseveram-me que estão em perfeito desaccordo—não é só o Elias contra o Julio, e o Julio contra o Elias, parece que desafinam quasi todos, e se ha alguma harmonia é entre o presidente e o ministro da marinha.

Se o ministro do reino ignorava hontem ás 3 horas da tarde que o Conde tivesse sido chamado ao Paço, como podia alguem censurar essa ignorancia n'um triste profano? Se foi *chamado* depois que desembarcou não o sei eu, mas que foi *chamado* de Londres para Lisboa, sabe-o todo o folego vivo—e para que e porque é escusado repetir-se, *já era escripto*.

Toda a questão agora consiste em saber quem formará o novo ministerio. Se não fôr o Conde de Lavradio, será ainda o Marquez de Loulé, e naturalmente para se não rirem um do outro, irão occupar as respectivas cadeiras nas camaras os dois juizes da Relação de Lisboa.

Tenho ouvido censurar a camara dos deputados por trabalhar pouco. E' uma grave injustiça — o seu expediente anda em dia — projecto impresso, projecto discutido. E' verdade que todos elles expremidos não deitam o menor succo, mas estão discutidos, e promptos, e correntes, e já andam por uns dez, comprehendidos os pareceres sobre os processos eleitoraes.

A proposito de pareceres sobre eleições, a primeira commissão de verificação de poderes levou hontem um novo piparote, regeitando-lhe a camara quasi unanimemente o parecer relativo ás eleições de Moncorvo, ficando triumphante o Sampaio que assignou vencido.

Talvez tenha reparado, em o José de Moraes apresentar este anno menor numero de projectos de lei. Pois não se admire—é porque as remessas do districto d'Aveiro, vem actualmente á consignação d'outra firma. O José já não precisa de mais gloria—consentiu em que fosse repartida por um novo deputado, mandado nomear no circulo eleitoral da Figueira da Foz. E o Jose advinhou, porque os projectos deste anno são pela maior parte d'um ridiculo superior a quanto se possa imaginar.

O tempo está magnifico, e se assim estiver ámanhã, hade ser grande a concurrencia nas ruas do transito da procissão da Graça.

Tinham-me dito hontem, mas eu o não acreditei, porem agora mesmo me asseveram que o Elias pedira a sua demissão, e que já hontem não foi á secretaria.

COMMUNICADO.

Sr. Redactor.

Como o acreditado periodico que V. redige, tem tomado a peito o patentear ao publico as maldades commettidas na provincia da Beira; rogo a V. o favor de fazer publicar o acontecido na Fozdão, em Janeiro ultimo.

Sendo roubados a um negociante da Figueira,

em uma noute, tres almudes de vinho de umas pipas, e sendo encontrada pela manhã uma verruma sobre a pipa roubada, foi ella examinada por varias pessoas, entre ellas uma Jozéfa, d'alli, e esta declarou publicamente que a verruma era sua, e que a tinha emprestado; porem negou-se a declarar a quem: e sendo instada, disse que muito maior que fosse o roubo, nunca declararia o auctor.

Parece pois, sr. Redactor, que esta mulher foi connivente com o roubador; e neste caso deveriam as auctoridades administrativas compellil-a á declarar a pessoa a quem fez aquelle emprestimo. As auctoridades administrativas, porem, dormem, e não zelam quanto devem, o bem estar dos seus subordinados, sem se lembrarem que as impunidades, crearam n'outro tempo as quadrilhas de salteadores que assolaram esta bella provincia.

Espero, sr. Redactor, que V. dará cabimento no seu acreditado periodico a esta narração, pelo que muito agradecido lhe ficará

Um amigo da justiça.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

BALANCETE DO MEZ DE FEVEREIRO DE 1857.

Receita.

Importe de 107 documentos de cobrança que foram remettidos ao Thesoureiro, como se vê nas relações dos n.os 161 a 189	785$665
Importe de 6 documentos, dos quaes se não realisou a cobrança	27$865
Receita realisada.	757$800

Despeza.

Importe de 32 folhas que se pagaram pelos mandados de n.os 273 a 304 e a folha n.º 8 dos empregados	549$655
Saldo a favor da Camara, só neste mez	208$145

Os documentos relativos a este balancete estão patentes na secretaria da Camara, a quem os quizer examinar.

Coimbra 4 de Março de 1857.

O Presidente,

Antonio Augusto da Costa Simões.

NOTICIAS DIVERSAS.

Prisão importante.—Démos ha dias conta de se haver mallogrado a diligencia para a captura do Padre Francisco Xavier Pereira de Figueiredo, Vigario que foi d'Antuzede, pronunciado pelo horroroso crime de mandar assassinar seu proprio irmão Manoel Gonçalves, do lugar do Sergudo, concelho de Taboa, pelo famoso scelerado Antonio Rodrigues, vulgo o *Boa-Tarde*.

Ultimamente constando ao sr. Administrador de Taboa, o sr. Antonio Gerardo de Oliveira, que o dito Padre apparecera no lugar do Sergudo, costumando dormir fóra de casa, e recolhendo-se de manhã, tratou de promover a sua prisão

Em consequencia disso, sahiu de Taboa no domingo 1.º do corrente, pelas 7 horas da manhã, uma força de 20 praças, commandada pelo sr. Tenente Joaquim Pinto da Fonseca, e se dirigiu ao lugar do Sergudo. Logo que o Padre Francisco soube da aproximação da força, evadiu-se para uns pinhaes; porem o sr. Tenente Fonseca, desenvolvendo toda a sua actividade, poude conseguir a sua captura pelas 11 horas da manhã, conduzindo-o em seguida para a cadeia de Taboa, aonde ficou á disposição do poder judicial.

Todas as auctoridades são dignas de louvor pelas diligencias que empregaram na prisão deste grande criminoso.

Munificencia Real—Todos sabem que o escrivão do juizo de direito desta comarca, o sr. José Joaquim da Silveira Mascarenhas, deixou por seu fallecimento doze filhos, reduzidos á maior pobreza.

Um que frequentava os estudos preparatorios e se destinava a seguir a Faculdade de Theologia, foi caridosamente recolhido no Seminario Episcopal desta cidade, pelo Exm.º sr. Arcebispo Bispo Conde.

Outro, o sr. José Germano da Silveira Mascarenhas, acaba de obter de S. M. El Rei o sr. D. Pedro V a pensão mensal de 9000 rs., e alem disso as matriculas e livros necessarios, para poder continuar a cursar os seus estudos na Universidade.

Todos os louvores são poucos para commemorar acção tão nobre. Um Monarcha que assim adopta os orphãos desvalidos, torna-se credor da estima e benção de todo o seu povo.

Audiencia geral do dia 4—Reu, José Bento, do lugar de Souzellas, concelho de Coimbra—Crime, ter conjuntamente com outro individuo espancado a Francisco Carneiro, do mesmo lugar de Souzellas, na noute de 25 para 26 de Setembro de 1854, de que lhe resultou a morte—Accusador, o sr. Delegado—Defensor, o sr. Antonio José da Silva Poiares—Escrivão, o sr. João Botto Cavalheiro Lobo d'Abreu.

O jury deu como provado o facto da cumplicidade no espancamento, sem intenção de matar; e foi por tanto o reu condemnado em 6 annos de degredo para Africa Occidental.

Audiencia geral do dia 6.—Reus, Antonio Lagoas, das Torres, criado de José Maria Antunes, da Portagem desta cidade; e José Garcia, mendigo, de Santa Clara, suburbios desta cidade.—Crime, roubarem uma porção de milho ao dito José Maria Antunes, que este tinha no seu celleiro, servindo-se os reus para isso de uma chave falsa.—Accusador, o sr. Delegado—Defensor, o sr. José Adolpho Trony—Escrivão, o sr. João Botto Cavaleiro Lobo d'Abreu.

O jury julgou provado o crime, e foram em consequencia disso condemnados ambos os reus em mais um anno de prisão, podendo ser entregues á auctoridade administrativa para serem empregados nos trabalhos publicos das estradas, e ficando recommendados á mesma auctoridade para os vigiar.

Alargamento da rua do Coruche.—Consta-nos que a Camara Municipal desta cidade tivera hontem uma conferencia com o sr. Director das Obras publicas deste districto, para se tractar dos meios que se devem pôr em pratica a fim de levar a effeito a importante obra do alargamento da rua do Coruche.

A Camara e o sr. Director das Obras publicas acham-se empenhados em realisar este notavel melhoramento publico. Iremos dando parte do que fôr occorrendo a este respeito.

Procissão.—A'manhã hade ter lugar a procissão dos Passos nesta cidade. O andor do Senhor é hoje conduzido para a Sé Cathedral.

Destacamento—Na quinta feira sahiu desta cidade o destacamento de cavallaria 4, para se recolher ao corpo.

Mercado de Coimbra.—Milho branco 530. Dito amarello 520. Azeite 1550 a 1560.

Juizos de Paz em Coimbra.—Já por mais de uma vez nos temos queixado de uma irregularidade que existe nos Juizos de Paz desta cidade, e até hoje não temos visto providencia alguma a este respeito.

O decreto de 20 de Novembro de 1854, que determinou a reducção, suppressão, arredondamento, e erecção de parochias em Coimbra, acha-se em execução desde a sua data, nos effeitos ecclesiasticos, judiciaes, e administrativas; mas ainda o não está nos Juizos de Paz.

Dahi estão resultando os maiores embaraços e extrema confusão aos Juizes de Paz, muito principalmente para com as freguezias creadas de novo nos suburbios desta cidade, Santo Antonio dos Olivaes, e Santa Clara, porque ainda o governo não determinou o districto a que cada uma dellas deve pertencer!

Ainda não será tempo de dar remedio a estes males?!

Representação.—Consta-nos que a Camara Municipal do concelho de Taboa acaba de fazer uma representação á auctoridade superior do districto, em que se queixa amargamente do regimento 14 de infanteria, visto que em rezultado de longa experiencia, nem a Camara, nem os povos da Beira, confiam que os destacamentos compostos de soldados d'aquelle regimento, e até mesmo do de infanteria 9, jámais capturem os criminosos de Midões.

A Camara declara que da melhor vontade está prompta a fazer todos os sacrificios para a conservação dos destacamentos naquelle concelho, em attenção ao extremo desejo que todos tem de ver limpa a provincia dos assassinos que a tem flagellado; mas acrescenta, que é altamente intoleravel ver esses sacrificios tão mal empregados, com soldados que deixam de proposito evadir os assassinos, em razão da grande intimidade que com elles tem—e termina pedindo, que a guarnição naquelle concelho seja feita por soldados extranhos áquelles dois corpos.

Seminario Episcopal de Coimbra.—A Junta Geral da Bulla da Cruzada acaba de fazer a distribuição dos rendimentos da Bulla no anno findo, pelos diversos Seminarios do reino.

Em relação ao Seminario de Coimbra, eis o que se lê no relatorio da Junta:

« O Seminario de Coimbra foi auxiliado, em o precedente anno, com a quantia de um conto de reis. No mesmo anno crearam mais uma cadeira de theologia, uma substituição ás cadeiras theologicas, e uma aula de musica; e continuaram a funccionar as aulas das linguas latina, franceza e ingleza, as de geometria, geographia e historia, logica, rhetorica, musica, historia ecclesiastica, theologia moral, dogmatica, lithurgia, e instituições canonicas, sendo todas frequentadas por vinte e sete alumnos externos, e por noventa e quatro internos, dos quaes dezesete são gratuitos.

« O estado florescente deste Seminario, a conveniencia de se crear uma cadeira de introducção aos tres reinos, os mui precisos concertos de telhados, e do pavimento superior daquelle grandioso edificio, e, finalmente, o reparo das casas das quintas, são as razões que, com muita exactidão e clareza, foram pelo respectivo Prelado expostas a esta Junta geral, e pelas quaes a mesma Junta é de parecer, que neste anno, seja aquelle subsidio elevado á quantia de um conto e quinhentos mil reis. »

Mercado de Soure no dia 1.—Trigo 1020. Milho 560. Cevada 480. Feijão branco 620. Dito rajado 600. Dito frade 560. Batatas 600. Azeite 1040.

No mercado de Soure continua a ter grande sahida o milho para Pombal.

Recebedor do concelho de Poiares—Está a concurso por espaço de 15 dias, contados de 3 do corrente, o lugar de Recebedor do concelho de Poiares. A fiança é de 432$000 rs., e o rendimento do emprego calcula-se em 60$000.

Policia municipal.—Manoel Direito, das Aldeias, e Rosa da Conceição, de Lordemão, foram multados cada um em 320 rs., pela reincidencia em venderem leite adulterado.

Luiza Soares, de S. Silvestre, e Francisca Efigenia, regateira, pagaram cada uma 240 rs., pelo facto de travessia. Pelo mesmo motivo foi multada em 160 rs, Maria Figueireda, regateira.

Thereza de Jesus, pagou 160 rs., por trazer gallinhas a pasto pela rua.

Joanna Baptista, da rua Direita, foi multada em 240 rs., por sujar a rua.

Thereza de Jesus, da rua da Moeda, e Vicente Varandas, da mesma rua, foi cada um multado em 480 rs. por falta de peso no pão.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 4.—Trigo 1040. Milho 560 a 580. Cevada 480. Feijão vermelho 620. Dito branco 560. Dito rajado 520. Dito frade 480. Tremoços 420. Batatas de semente 600 a 640. Ditas de comer 480. Azeite 2200.

O mercado esteve muito animado, concorrendo alem do milho do campo, grandes porções d'Ovar e da Figueira, que tiveram prompta extracção. O milho vindo d'Ovar e da Figueira foi vendido a 580. Tambem houve muita abundancia e vendas de trigo. Os legumes baixaram de preço, em relação ao mercado anterior.

O Administrador do Correio de Santa Combadão.—Continuam as queixas de demora e extravio da correspondencia na Administração do Correio de Santa Combadão.

Temos ha tempos guardado silencio a este respeito, a ver se cessavam as queixas, mas ainda hontem nos foi presente uma nova accusação áquelle correio, e por isso não podemos ficar calados a tal respeito.

Esperamos ainda que terminem estas irregularidades, porque do contrario teremos de voltar ao assumpto.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Barca de reboque.—Espera-se uma barca de vapor, da força de 80 cavallos, mandada construir por uma companhia, para rebocar os navios na entrada e sahida da barra.

Receita e despeza municipal.—No mez de Fevereiro ultimo, a receita do municipio do Porto, foi de 11:283$001 rs., entrando 2:313$773 rs. do saldo do mez antecedente.—A despeza foi de 7:404$158 rs.

Tomadia.—Diz o *Nacional*, que os empregados do Contracto descobriram uma fabrica, completamente montada, de sabão, na rua de S. Miguel; apprehendendo cousa de 30 arrateis de sabão, e todos os utensilios da fabrica; foram presas duas pessoas.

Exequias.—Na sexta-feira 27 de Fevereiro, 3.º anniversario do fallecimento do exm.º sr. D. Jeronymo, bispo do Porto, houve exequias no sanctuario do Bom Jesus de Braga, pelo seu eterno descanço, e uma missa e responso na igreja das Dores. Assistiram os irmãos do virtuoso prelado.

Movimento dos expostos.—Existiam a cargo da roda do Porto, no 1.º de Fevereiro 2:295 expostos: entraram em todo o mez 139, total 2:434: d'estes falleceram 68, findaram a creação 32—foram entregues a seus pais 12. Ficam existindo no fim do mez 2:322.

N. B.—Da totalidade dos 2434, falleceram dentro da Roda 31, e em poder das amas de fóra 37.

Cosmorama.—Chegou a esta cidade M. Brecciano, que vai brevemente expor ao publico um grande cosmorama, que, no seu genero, dizem ser a melhor cousa que aqui se tem visto.

Malvadez—Na noite de 22 de Fevereiro, quatro ou cinco malfeitores preparavam um lamentavel accidente no caminho de ferro de leste, tirando as cunhas de ferro que apertam o carril aos coxins. Felizmente foram presentidos, mas não poderam ser presos. A companhia dá 40 libras á pessoa que descobrir os malfeitores.

Começa bem—Um aprendiz typographico do *Commercio do Porto*, quando levava as folhas ao correio, costumava tirar-lhe as tiras, e vender as folhas a peso! causando assim as repetidas queixas dos assignantes a quem faltava o jornal.

Lê-se no *Lidador*:

Boa pechincha—O sr. Francisco Villela, que foi escrivão em Vallongo, obteve o premio de 600$000 rs. em 5 oitavos com que havia ficado, da loteria de Hespanha. Desta não se gaba o localista, que tem lá ido immensas vezes, sem nunca lhe sahir um real!

Cumprimento de promessa—No domingo passado viu-se atravessar as ruas da cidade as tripulações de alguns navios, as quaes, entoando o Bemdito, conduziam velas em cumprimento do voto que haviam feito, quando se viram em perigo no alto mar.

Prosperidade—O banco Mercantil Portuense dá signaes de prosperidade; nos ultimos mezes da sua gerencia, deduzidas todas as despezas, o seu saldo a favor foi de sete contos e tantos mil reis.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Nova carreira para o Brazil—Consta-nos que uma companhia de navegação ingleza denominada *General screw Steam navigation Company*, vai estabelecer uma nova carreira de Southampton para os portos do Brazil com escala por Lisboa.

Colonisação—Hoje sahiu a barra o brigue de guerra *Sado*, conduzindo para Mossamedes vinte e sete colonos, sendo dezesete homens e dez mulheres. Estes colonos fizeram com o governo um contracto pelo qual, alem do transporte, lhes é concedida uma ração diaria por um certo praso, uma porção de terreno para cultivar, e não sabemos que outras vantagens.

Começou hoje a apparelhar a escuna *Angra*, ultimamente construida. Parece que este navio se destina para Moçambique, tocando em Cabo Delgado para onde deve levar colonos contratados por conta do governo.

Partida—No vapor *Tagus* que hoje largou para o sul partiram S. A. a sr.ª infanta D. Anna, e a ex.ma sr.ª marqueza de Vianna, que segundo nos informaram vão passar algum tempo á Italia.

Companhia Hamburgo-Brazileira—Sahiram hontem os vapores hamburguezes transatlanticos *Petropolis* e *Teutonia*: o primeiro seguiu para o Brazil, tendo vindo de Southampton em 80 horas e o segundo para Hamburgo, tendo chegado do Brazil em 30 dias, havendo encontrado sempre ventos contrarios.

Esta carreira começou cumprindo pontualmente o que promettera, sahindo nos dias e ás horas annunciadas. A pontualidade em negocios d'esta natureza é uma condição indispensavel e uma garantia de bom exito.

O *Petropolis*, que entrára no domingo, tinha que descarregar cêrca de 4:000 volumes, e carregar uns 2:300, e apezar da falta de embarcações e outros objectos proprios para a prompta expedição do serviço de carga e descarga, conseguiu sahir hontem, terça feira, ás quatro horas da tarde em ponto.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Companhia d'aguas.—Hontem reuniu-se um consideravel numero de pessoas n'uma das salas da Bolsa commercial, para tomar conhecimento dos trabalhos a que se procedeu para dar a esta cidade um dos maiores beneficios imaginaveis, distribuindo *agua potavel* por as casas dos seus moradores, por uma taxa rasoavel.

Telegrapho electrico.—Por portaria de 2 do corrente, se ordenou a construcção com toda a brevidade do Porto a Valença, passando por Braga, Vianna e Caminha, onde haverá estações telegraphicas.

Subscripção.—A subscripção promovida em Obidos e Rio Negro, na provincia do Pará, pelo vice-consul portuguez Felix José Pereira Serzedello, a favor dos necessitados do Algarve, produziu 150$000 rs., que foram remettidos convenientemente.

Naufragos.—O palhabote « Abalisado » depois d'uma viagem de 33 dias, sempre debaixo d'um forte temporal, entrou em Cardiff.

O capitão daquelle barco em uma carta que escreveu aos srs. João Francisco Gomes & Irmão, proprietarios do dito palhabote, depois de narrar-lhes os successos da viagem em que se lhe acabou a agua e se viu em imminente perigo de naufragar, diz haver encontrado uma galera ingleza mergulhada na agua com 12 tripulantes e o capitão agarrados aos mastros. O capitão do « Abalisado » o sr. Arocha, apezar da penuria d'agua e do voto em contrario da sua tripulação, salvou aquelles 13 infelizes, que se achavam em tal estado de abatimento que foi necessario amarrar um a um para os lançar ao bote.

Estes desgraçados disseram que ha 24 dias estavam naquella triste conjunctura, comendo apenas por dia uma bolacha molhada em agua salgada para cada 4 homens, e que já lhe haviam morrido 18 pessoas.

Dous dias depois tiveram a felicidade de encontrar uma galera americana que lhes forneceu uma pipa d'agua, 2 saccos com bolacha e 3 arrobas de carne.

O capitão Arocha ainda que cumpriu um dever sagrado, é digno d'elogio pelos seus sentimentos humanitarios.

Ouro da Australia.—Tinha chegado da Australia a Londres 288,000 libras estrelinas, e estavam já de viagem da mesma procedencia 500$ libras, que se esperavam a cada momento.

Lê-se no *Viriato*:

Prisão.—Foi preso pela policia desta cidade o individuo, sobre que cahem vehementes suspeitas de ter commettido o assassinato acontecido em Fornello do Monte, concelho de Vouzella, na madrugada do dia 22 do mez passado.

Era estudante de rhetorica no lyceu desta cidade. Era um estudante bom, e assiduo, tendo apenas uma unica falha.

Attribue-se-lhe a morte, porque dizem, que seu pai tinha relações intimas com a mãe do assassinado. Parece, que o pai o tractava com despreso e mal, bem como ao resto da familia. Suppõe-se, que o rapaz, n'um acto de desespero, se arrojara a tão horrivel crime.

Accrescenta-se, que o estudante pretendia espancar, ou assassinar a mãe, e não o filho, que fôra victima, e que apenas tinha 14 annos de idade. Parece porem, que com o escuro da noute se enganara, e que em vez de sacrificar a pessoa, que lhe causara, e á sua familia, tanto desassocego, e inquietação, trucidara á força de pancadas o innocente filho.

O estudante nega ser o auctor de similhante attentado. A opinião geral argue-o fortemente. No entretanto as informações, que ha sobre seu comportamento, são para elle as mais lisongeiras.

O tempo descobrirá a verdade!

Que bella caçada.—Ha dias demos nós a noticia da morte de Manoel Vaz de Almeida, da freguezia de Sande, concelho de Lamego; assim como tambem noticiamos o roubo feito em 22 de janeiro ultimo a D. Luiza Ritta Rebello, da mesma freguezia. Pois hoje podemos assegurar, porque é official, a prisão de oito dos heroes, que commetteram estes dous crimes!

O sr. administrador de Lamego desde o momento, que aconteceram aquelles dois delictos, não se poupou a fadigas para descobrir a tal matilha. Foi tão feliz nas suas indagações, que poude entrar no fio, e no segredo desta confraria, e dando-lhe caça, pilhou logo oito.

Senhor como está da historia particular desta *boa* irmandade, anda na pista dos demais, que não deixa parar em ramo verde. Segundo noticias, que temos, e que são de inteiro credito, é mais que provavel que a esta hora lhe tenham cahido no laço os restantes.

Exultamos, quando temos occasião de publicar serviços tão valiosos, prestados pela auctoridade, que o governo não deve deixar de galardoar. Se bem que o melhor galardão para a auctoridade de merecimento, seja a satisfação de seus deveres, comtudo a remuneração serve de estimular aquellas que são mais remissas.

Desmazello bem triste.—Informam-nos, que não havendo ainda cemiterio na freguezia de Mouraz, concelho de Tondella, ha dias fôra sepultada no adro da igreja uma creança, que depois fora desenterrada por uns poucos de porcos!

Temos a estranhar a falta do cemiterio, e simultaneamente a negligencia dos empregados da policia, parocho, e zeladores em consentirem, que o adro da sua igreja se converta em aprisco de porcos.

Já nos enfastiamos de recommendar a construcção dos cemiterios.

Essa repugnancia, que ao principio parecera invencivel da parte dos povos, já não existe depois que vêem o exemplo na capital do districto. Agora o que ha é um desleixo inqualificavel da parte da auctoridade. Entendemos que não ha desculpa nenhuma, que justique similhante desapego.

Lê-se no *Pobres do Porto:*

Agio—Continuam a ter o desconto os soberanos a troco de prata de 80 a 120.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Pariz, 26 de Fevereiro.

Londres 27.—Terminaram os debates ácerca dos negocios da China.

Na camara dos lords obteve o governo uma maioria de 146 votos contra 110.

Copenhague, 26.

A Dinamarca pede 35 milhões de richsdalers, como indemnisação pela suppressão dos direitos d'entrada e sahida no Sund, pagos em 40 prasos.

Os periodicos estrangeiros publicam a noticia de que se confirma o arranjo anglo-persa; inserem tambem as principaes condições impostas.

Diz o *Norte de Bruxellas*, que uma das condições de lord Redcliffe, que tinha parecido exorbitante a Ferruk-Khan, quando este esteve em Constantinopla, consistia na exigencia da destituição do 1.º ministro do Shah, a quem este acabava de cobrir de favores.

A Inglaterra já abandonou esta pretenção. Aquelle funccionario será conservado em suas funcções e dignidades actuaes.

A segunda pretenção da Inglaterra, e sobre que o gabinete se tinha manifestado mui tenaz, era mais exorbitante.

O governo inglez insistiu porque á entrada de suas funcções de representante britannico em Teheran, mr. Murray recebesse duas vezes a visita das auctoridades persas, antes de fazer a sua. Esta petição, não só difficil, mas impossivel de ser acceita pelo Shah, foi igualmente retirada. Mr. Murray será recebido com todas as honras devidas ao seu cargo, porem o governo persa não dará passo algum em que se rebaixe aos olhos do povo.

A Persia consente em receber consules em todas as cidades aonde haja consules russos. Herat será restituida por uma parte e Bushire pela outra.

As ultimas cartas da China annunciam a morte repentina do mandarim Syh, governador de Sang-Hay. A classe inferior e fanatica do povo accusa desta morte os europeus. Tinham havido desordens serias durante dous dias; porem a attitude das embarcações de guerra francezas e inglezas, e a inergia do commandante das tropas tartaras, conservaram a situação.

Asseguram de Paris que não ha completo accordo entre a França e Inglaterra, ácerca da questão de Napoles.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 6 de Março de 1857.

O ministerio não se desmantella, porque lhe falte sciencia governativa — porque não tenha meios para salvar o paiz—porque os seus membros não sejam competentes para operarem uma *verdadeira* regeneração. Tambem se não desmantella por lhe faltar apoio e força;—escangalha-se ou está escangalhado, porque os ministros jogaram as cristas uns com os outros, e não ha meio de os compor, nem mesmo no tempo em que estamos, que é o tempo das composições.

E' assim que alguns historicos de polpa explicavam e desculpavam hontem a crise; e por tal forma o faziam, que obrigaram alguns credulos a reunir-se marchando para casa do Julio na esperança de fazerem as pazes, indo já destinados os que tomariam o encargo de negociadores. Ainda os ha—isso é dos livros.

O ministerio tinha a sua hora chegada, não podia resistir—ninguem o desmonta, é elle que se estende, e em toda a sua vida politica certamente nunca mostrou mais e nem melhor arte. Assim mesmo engana-se no calculo. A Regeneração não quer ainda o poder—precisa que os auctores da crise de Junho levem uma lição severa e completa.

Julgavam possivel governar com as *economias* —pois governem — mostrem as suas habilidades, ou então confessem ao paiz que o illudiram, que o enganaram, e um despreso eterno será o castigo dos males que nos causaram neste estacionamento de dez mezes.

São tantas as noticias relativas á recomposição, ou nova organisação ministerial, quantas as pessoas a quem ellas se perguntam. Poucos deixam de estar bem informados. Até hontem ás onze horas da noite o certo era não haver *cousissima nenhuma concluida.*

O Soure não quiz ser Ministro das Justiças, sendo para esse fim convidado pelo Marquez de Loulé e Visconde de Sá. O Aguiar parece que tambem não quer entrar. Ainda não li o *Portuguez* de hoje, e tendo de sahir para fora da cidade, só á volta, que deve ser depois da hora do correio, é que poderei ler a edição historica pura, que não ha de ser má.

ANNUNCIOS.

1 Na rua de S. João n.° 13, se diz, quem ensina Instrucção Primaria, por um methodo facil, e tambem Latim: os senhores que se quizerem utilisar, queiram dirigir-se á mesma casa, onde receberão as precisas informações.

2 Quem quizer comprar vigamentos de pinho manso de differentes medidas, assim como madeira de carvalho, nesta redacção se dirá quem a vende.

3 Thomaz B. Rendell, negociante Britannico na villa da Figueira da Foz, socio que foi de Duarte Baker, sob a firma de Duarte Baker & Companhia, na referida villa, previne pelo presente annuncio a todos os devedores da dita firma, para que não paguem integralmente seus debitos a pessoa alguma, por isso que o annunciante tem direito a metade d'elles, como socio da mencionada sociedade em partes iguaes, não tendo havido ainda liquidação d'ella, protestando de haver a parte, que lhe pertence, pelos meios legaes. Figueira da Foz 4 de Março de 1857.

4 Antonio Coelho d'Andrade Gouvea Loureiro, do lugar de Cagide, freguezia d'Ovoa, concelho de Santa Combadão, faz publico, que ninguem contracte com sua mulher D. Maria Adelaide Miranda Prego, actualmente residente em Coimbra, depois de ter abandonado seu marido e um filho de menor idade, sobre a herança da mãe d'ella, que falleceu na cidade de Goa, assim como lhe não emprestem dinheiro ou qualquer objecto, na certeza de que o annunciante declara nullos e de nenhum effeito todos os contractos que se fizerem sem a sua approvação

5 A Commissão Revisoria do Recenseamento deste concelho, faz saber a todas as pessoas que tiverem a reclamar sobre qualquer dos requisitos, mencionados nas listas do Recenseamento, que recebe as reclamaçães desde o dia 9 até ao dia 13 do corrente mez, na sala das suas sessões, no edificio da Camara Municipal.

E para constar se mandou afixar o presente, e publicar nos jornaes desta Cidade.

Coimbra 3 de Março de 1857.

O Secretario da Commissão,
Antonio de Sousa Pires de Lima.

6 Luiz Rocha de Carvalho & C.ª, na rua da Calçada, n.° 12, acaba de receber grande sortimento de espingardas, de 1 e 2 canos, proprias para a caça, do auctor mais acreditado, e por preços commodos; assim como clavinas com bayonetas proprias para defeza, pistolas para algibeira de differentes qualidades, sendo algumas muito lindas, candieiros de porcelana reguladores, grande sortimento de bandejas de differentes qualidades e feitios, e tudo pelos mais commodos preços.

7 Na loja de José de Mesquita, em Coimbra, se acham á venda as seguintes obras:

Secretario Universal e Commercial Portuguez, ou methodo facil de escrever toda a qualidade de cartas, requerimentos, petições, e cartas de commercio &—4.ª edição, augmentada com as regras da etiqueta e civilidade, 1 vol. 600.

O Cosinheiro completo, ou nova arte do cosinheiro e copeiro, 3.ª edição, 1 vol. 600.

O Lavrador moderno, ou novo tratado de agricultura e jardinagem, 1 vol. 480.

Directorio Fundamental d'Instrucção Primaria, obra classica, contendo toda a qualidade de contas, arithmetica, caligraphia &, 1 vol. 480.

O confidente dos amantes, ou nova colleção de cartas de amores, 1 vol. 120.

Nova collecção de anecdotas e bernardices, 120.

Compendio de Historia Sagrada, desde a creação do mundo, 1 vol. 120.

Amores d'um ladrão, romance, 120.

8 A Camara Municipal deste concelho faz publico, que no dia 8 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na sala das suas sessões se hade arrematar a cantaria necessaria para a construcção da ponte sobre a ribeira do lugar de Villela, como consta dos apontamentos que aqui estão patentes.

Secretaria da Camara de Coimbra, 3 de Março de 1857. Antonio Maria d'Amorim, Escrivão interino, o subscrevi.
Antonio Augusto da Costa Simões.

9 No dia 24 do corrente, pelas 10 horas da manhã, se hade pôr em hasta publica, perante o meritissimo Juiz de Direito da Comarca, e ás portas do tribunal de justiça na extincta igreja da Trindade, o prazo do Illm.° Cabido desta cidade, no lugar da Segonheira, que consta de foros e rações, e de terra e mata no mesmo lugar, penhorado na execução que o mesmo Illm.° Cabido move a José Maria d'Oliveira Nazareth e mulher, da cidade de Lisboa: escrivão Herculano.

THEATRO MODERNO.

10 A empreza do THEATRO MODERNO julga prestar um serviço á litteratura dramatica de Portugal, publicando os originaes, imitações, e traducções que têem merecido a approvação dos entendidos, e os justos applausos do publico nos differentes theatros de Lisboa.

Para levar ao fim este proposito, a empreza pediu a coadjuvação dos melhores e mais conhecidos escriptores, e na serie de comedias e dramas que successivamente irão apparecendo,—os leitores hãode encontrar os nomes de Mendes Leal—Antonio Pereira da Cunha—Cascaes—A. de Lacerda—A. C. de Lacerda—Lopes de Mendonça—João de Lemos—Alexandre Magno de Castilho—Visconde de Gouvêa (José Freire de Serpa)—D. José d'Almeida — Ernesto Biester — Camillo Castello Branco—Duarte de Sá—Palmeirim—Santos Lima—Paulo Midosi Junior —Rodrigo Paganino—Faustino Xavier de Novaes—Andrade Ferreira—Braz Martins—Canuto— Silva Leal—e de muitos outros que tantas coroas tem colhido sobre a scena patria.

A empreza desejosa de ver propagado o gosto por este genero de leitura, e ambicionando que muitos admirem o talento, o espirito, e a faculdade dos nossos auctores contemporaneos, — continuará dando aos seus assignantes, cada folha do THEATRO MODERNO pelo modico preço de VINTE REIS, e empregará todos os esforços para que esta collecção seja em tudo e sempre, digna de considerar-se a mais completa de quantas se tem publicado no paiz.

Já sahiram á luz os numeros seguintes:

1.° PALAVRA DE REI! Opera-comica em dois actos, por A. C. de Lacerda.

2.° O ANJO DA PAZ. Comedia em dois actos, por José Carlos dos Santos.

3.° A REPUBLICA DAS LETRAS. Comedia em um acto, livremente imitada do francez, por F. Palha.

4.° O NOIVADO NO DÁFUNDO, OU CADA TERRA COM SEU USO, CADA ROCA COM SEU FUSO. Proverbio (inedito) pelo Visconde d'Almeida Garrett.

O 5.° numero será a comedia em tres actos, por José da Silva Mendes Leal,

O THIO ANDRE' QUE VOLTA DO BRAZIL.

Receber-se-ha o importe de cada numero no momento da entrega.

A empreza espera o auxilio dos que prezam as boas letras, e agradece a todas as pessoas que lhe fizerem a honra de conceder-lhe os seus nomes para serem inscriptos no catalogo dos seus assignantes. Assigna-se em Lisboa, rua Augusta n.° 2 — Coimbra, Imprensa da Universidade — Porto, Typographia de Sebastião José Pereira — Leiria, Typographia do Leiriense.

Os emprezarios, M. Còbellos.—F. Palha.

Á ULTIMA HORA.

Pelas noticias que temos de Lisboa de hontem á uma hora da tarde, nada havia de positivo, a respeito da organisação do ministerio.

Os deputados Roque, José de Moraes e Antonino, quizeram convidar alguns collegas para irem a casa do sr. Julio Machado da Rocha, fazer um pronunciamento a favor da sua conservação no ministerio, para assim o poderem inculcar como o unico homem que dispõe da camara electiva; mas as firmas que figuravam neste negocio eram taes, que ninguem os quiz acompanhar neste acto de miseravel subserviencia.

Alem de que, a camara que na vespera havia dado um cheque ao ministerio e á commissão de verificação de poderes, regeitando a ultima parte do parecer da mesma commissão sobre as eleições de Moncorvo, e approvando o voto de censura ao governo nas propostas dos srs. Tenreiro e Mendes Leite, não podia agora ser contradictoria para com o mesmo sr. Julio, que não pode permanecer no ministerio, depois da desaforada circular confidencial reservada, que publicamos no ultimo numero.

NUMERO 326 TERÇA FEIRA 10 DE MARÇO 4.° ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 9 DE MARÇO

E' tão reconhecida a necessidade da revisão da lei de 22 de Junho de 1846 sobre os foraes, que nos não podemos recuzar a publicar a representação que os povos da freguezia de S. Martinho do Bispo, deste concelho, dirigem ás cortes, sobre este importante objecto.

O concelho de Coimbra é um d'aquelles que mais está soffrendo os vexames desta lei. A existencia d'immensos corpos de mão morta, que aqui se estabeleceram, e que enriqueceram á custa dos povos, deu causa a que não haja um palmo de terreno em toda a grande extensão do concelho, que não seja foreiro a alguma destas corporações, muitas das quaes se acham extinctas, mas que nem por isso aliviaram os povos, porque a Fazenda succedendo em todos os direitos, tem conservado os mesmos onús, mormente a respeito dos cultivadores, pela maior parte sub emphyteutas, que não tiraram vantagem alguma de semelhante lei.

Alem disso a lei é deficientissima e toda favoravel aos senhorios, e acha-se traçada de tal modo, que difficilmente a prova deixa de pertencer aos inquilinos, que succumbem quasi sempre nos pleitos, porque os senhorios são os que tem os titulos primordiaes das suas propriedades, e porque das repartições publicas não é possivel extrahir um documento antigo, sem uma despeza enorme, com que não pode o desgraçado inquilino.

As regras estabelecidas no artigo 22 da citada lei, são por tal modo confusas e deficientes, que pouco ou nada aproveitam. Muitas vezes os inquilinos chegam a obter o titulo da doação regia, mas a generalidade em que se acha concebida a mesma doação, sem a designação expressa do terreno doado, com as suas confrontações, torna inutil este documento, por se não poder provar se o terreno questionado está comprehendido dentro dos limites da doação. Conviria por tanto desenvolver este principio, estabelecendo um certo limite de territorio, que regulasse esta presumpção de direito.

De mais, a lei presta-se a interpretações tão differentes, que estamos constantemente a observar que nas Relações e no mesmo Supremo Tribunal, apparecem identicas questões julgadas por differentes modos. Assim as rações, ora tem sido julgadas direitos banaes, extinctos na generalidade daquella lei, outras vezes tem-se obrigado os inquilinos a pagarem aquellas rações, como filhas do mesmo contracto do aforamento.

Em todo o caso o paiz está soffrendo um vexame gravissimo, e uma luta constante entre os senhorios e os foreiros; e como os pequenos e o povo é quem soffrem principalmente nesta cruzada, com que lucram os ricos e poderosos, arma-se quasi sempre uma tal intriga nas camaras, que pela maior parte se inutilizam os esforços dos poucos deputados qne advogam a causa popular, combatidos pela inercia e por toda a casta de manobras que se urdem nas commissões, para obstar a todo o remedio a este mal.

Foi por este modo que a commissão de foraes, ainda no anno passado inutilisou todos os esforços d'alguns deputados, conseguindo não dar parecer algum sobre este objecto.

Não aconteceu outro tanto com os legados pios não cumpridos, porque como os devedores eram os ricos proprietarios e a aristocracia da nação fez-se logo a lei de 26 de Julho de 1855 para favorecer os caloteiros, em prejuizo dos dois estabelecimentos mais notaveis do paiz, a Misericordia de Lisboa e o Hospital de S. José, concedendo-se aos taes proprietarios, pela maior parte administradores e successores de vinculos, beneficios de tal ordem, que quasi ficou reduzida a nada a divida atrazada.

Concluimos chamando a attenção da camara dos srs. deputados sobre este objecto, que é da maior urgencia, e que está causando males insupportaveis aos povos. Pela nossa parte não deixaremos de insistir por uma medida que remedeie os grandes inconvenientes que ainda nos deixou a citada lei de 22 de Junho de 1846.

Eis a representação:

Senhores Deputados da Nação Portugueza.

Os abaixo assignados, moradores na freguezia de S. Martinho do Bispo, recorrem por este modo ao poder legislativo, para que os livre dos encommodos e despezas dos processos que se vêem obrigados a sustentar pelas duvidas suscitadas na Carta de Lei de 22 de Junho de 1846.

Os donatarios da corôa, os estabelecimentos publicos, e sobre tudo as corporações ecclesiasticas, esmagam os povos por toda a parte com demandas para lhes extorquirem foros e rações indevidamente, fundados n'uma posse adquirida por meio dos antigos processos summarios, e com que agora argumentam para fundar os seus direitos, adquiridos á sombra das antigas prepotencias; e isto ao mesmo tempo que os senhores occultam os seus titulos, e que lhes é preciso fazer enormissimas despezas para os obter ou da Torre do Tombo, ou das Secretarias dos Governos Civis.

Por outro lado, os casos em que pela citada Lei de 22 de Junho de 1846 se transfere a prova para o senhorio; são tão limitados e tão mal definidos, que ao desgraçado foreiro lhe incumbe essa prova, sempre difficil de se fazer, quando os proprios senhorios tem em sua mão os titulos.

E finalmente para cumulo de todos os males, a lei tem-se prestado a differentes interpretações dos tribunaes, julgando umas vezes as rações extinctas, como ha accordãos das Relações e do Supremo Tribunal, outras vezes subsistentes, de que resulta que os cidadãos são sacrificados n'esta incerteza de julgar, e que os conflictos entre os povos e os senhorios se augmentam, com grave prejuizo publico.

Nestes termos os abaixo assignados pedem ao corpo legislativo a reforma daquella Lei de 22 de Junho de 1846, em harmonia com os justos interesses dos povos, e que se não preste a interpretações abusivas da parte dos julgadores, fixando-se principalmente a questão das rações.

E R. M.

(*Seguem-se* 70 *assignaturas.*)

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 8 de Março de 1857.

Continua a crise ministerial. Augmentam os desejos—fervem as intrigas—todos os historicos se movem para salvar a patria—só a Regeneração e os regeneradores estão quietos—desejam observar os milagres para se converterem á fé. Os milagres hão de vir tarde.

Os dois ministros indicados pela opinião publica, como aquelles que ficam de entre os actuaes, apresentaram hontem uma enfiada de projectos, que todos exprimidos denunciam que não ha homens de melhores desejos, e nem mais condescendentes. Basta que um deputado qualquer indique que se deve fazer alguma cousa — logo projecto de lei para a frente— logo portaria para o *Diario*—faça-se—fiquem todos contentes e satisfeitos. Quando porem se lhes pedem os meios, encolhem-se—e provavelmente dizem comsigo—*Ahi é que torce a porca o rabo.*

As sessões de qualquer das camaras não offerecem o menor interesse. Se o *Conimbricense* não publicasse de vez em quando algum documento inedito, para comprovar a liberdade com que foram feitas as eleições, e a verdade e a singeleza com que os ministros respondem ás arguições da imprensa e da tribuna, nem materia havia para intervalos como o de hontem na Camara hereditaria, no qual figuraram o Marquez de Vallada como interpellante, o Julio como interpellado, e o Fonte Arcada na qualidade de juiz de paz.

O Julio teria ficado muito melhor moido, se o Marquez na replica se não desmandasse tanto como desmandou, e se não fosse remecher o passado de modo menos conveniente. Não é de mais e bastante o que os historicos fazem agora? Para que se hade repetir o que fizeram em epochas distantes e em algumas anormaes? Procure a opposição no presente, que hade achar, e muitissimo, e muito mais do que pensa.

Voltando ainda á recomposição, ou complemento do ministerio, porque de ambos os termos usou hontem o Marquez de Loulé—é especialmente nos Irmãos Unidos, aonde esse objecto dá maior cuidado. Desde a luz da manhã até alta noite não se cogita e não se falla em outra cousa—e estou certo que ahi se deseja de todo o coração, que a incertesa se prolongue. Em a contenda terminando, tenho para mim que os titulos d'aquella praça hão-de baixar muito.

Tem-se intrigado contra quasi toda a gente, e de resto vem a ficar o patriarcha pensante em posição bem precaria—não pode decretar as deportações com que anda preoccupado, e hade perder talvez mais algum dos seus admiradores de boa fé, ou que o fingem ser por qualquer outro motivo.

Temos por aqui algumas novidades d'aquellas que costumam dar largas ás conversações dos janotas—eu ouço ás vezes essas conversações e os commentarios, porem impuz-me o preceito de me não occupar d'ellas nas minhas correspondencias.

A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.
IX.

As arguições que se tem feito á Camara sobre os negocios do cemiterio, espero que irão cahindo diante da historia de tudo o que se tem passado a este respeito.

Uma parte da cerca de Thomar tinha sido concedida á Camara para o estabelecimento de cemiterio pela Carta de Lei de 15 de Setembro de 1841; e, tendo os peritos declarado em vistoria de 30 de Setembro de 1843, que a porção de terreno concedido não era sufficiente, a Camara solicitou a Portaria do Ministerio do Reino de 15 de Abril de 1848, que lhe doou o resto da cerca.

Seguiram-se duvidas dos peritos sobre a collocação do cemiterio neste local; e o Governo Civil em 12 de Agosto de 1851, tomando a iniciativa neste negocio, nomeou uma commissão encarregada da escolha definitiva do local para o cemiterio, que foi composta dos srs Governador Civil João Maria de Abreu Castello Branco Cardoso e Mello, do sr. Delegado de Saude Francisco Antunes de Macedo, dos Drs. em Medicina os srs. Antonio Joaquim Barjona e João Maria Baptista Calisto, dos Drs. em Philosophia os srs. Roque Joaquim Fernandes Thomaz e Antonino José Rodrigues Vidal, do Dr. em Mathematica o sr. Thomaz d'Aquino de Carvalho, e dos srs. Antonio José Cardoso Guimarães, Manoel José da Cunha Novaes e Fructuoso José da Silva.

Esta commissão, em que se achavam representados os conhecimentos technicos exigidos nesta especialidade, escolheu a extremidade O. da Quinta da Conchada.

Em virtude desta escolha tão auctorisada, a Camara tratava de pôr em andamento este negocio; e, não havendo a esse tempo nenhum plano da obra, pedi ao sr. Carlos Ribeiro, que então se achava nesta cidade, para me guiar no levantamento da planta do terreno e no plano da construcção do cemiterio e estrada respectiva. Depois de termos trabalhado mais de mez e meio, pude offerecer á Camara este serviço gratuito, que era bastante valioso na parte que tocava ao sr. Carlos Ribeiro.

Antes de concluida a planta, pude indicar as dimensões que deveria ter o cemiterio, calculadas pela mortalidade dos ultimos 10 annos, e pela renovação das sepulturas de 5 em 5 annos, na conformidade do Decreto de 21 de Setembro de 1835; e o Governo Civil com estes dados, nomeou outra commissão para demarcar o terreno preciso no local já escolhido, a qual fez a demarcação em 25 de Agosto de 1851. Esta commissão era composta do sr. Governador Civil, do sr. Delegado de Saude, dos Facultativos os srs. Antonio Joaquim de Campos, Francisco Fernandes da Costa, Cesario Augusto de Azevedo Pereira, e Antonio Joaquim d'Oliveira; do Dr. em Mathematica o sr. Thomaz de Aquino de Carvalho, e dos srs Antonio José Cardoso Guimarães, Fructuoso José da Silva, e Manoel José da Cunha Novaes.

Se a escolha foi má; se a Quinta da Conchada não tem as condições d'um bom cemiterio, como por ahi se tem dicto, poderá caber esta responsabilidade aos vogaes das duas commissões, e quando muito, ao Governo Civil que as nomeou; mas parece que a Camara daquelle tempo se deve considerar isenta deste *grande peccado*.

Não se julgue que estou condemnando o parecer da commissão. Não ha duvida de que este local tem contra si a muita despeza, que exige a construcção do cemiterio e da estrada, n'um terreno tão accidentado; e tambem não deixa de ter inconveniencias a distancia da cidade, que não era preciso que fosse tanta; mas, considerado em relação á policia medica, o cemiterio da Conchada satisfaz plenamente a todas as condições recommendadas pela hygiene publica, como tive occasião de demonstrar no artigo *Cemiterio de Coimbra*, publicado no *Instituto* de 15 de Abril de 1853.

A Camara actual achou construida pela Camara anterior a maior parte da muralha que sustenta o 1.º taboleiro do norte, e os alicerces em quasi toda a volta do cemiterio; e quando quiz dar desenvolvimento a estes trabalhos, consultou vocalmente o sr. Director das Obras Publicas, sobre o plano da obra. O seu voto foi que se continuasse com o sistema de parede em secco onde houvesse aterros a sustentar, e que, no plano da estrada se supprimissem os muros de encosto em todos os pontos onde podessem substituir-se por simples aterros com bons taludes. Consultado tambem sobre os dois projectos de estrada apresentados pelo sr. Carlos Ribeiro, decidiu-se por aquelle que se executou, considerando pouco menos vantajoso, e d'uma despeza muito maior, o outro projecto que se dirigia ás visinhanças do forno da cal, para d'alli se encaminhar acima do mirante pela encosta do olival.

A Camara depois, querendo fazer executar as obras, tratou de pôr em arrematação aquellas que podiam fazer-se por este sistema, porque assim o recommendava o artigo 6.º da Carta de Lei de 24 de Abril de 1855, que auctorisa o emprestimo para estas obras, a portaria do Ministerio do Reino de 13 de Maio de 1856, e o accordão do Conselho de Districto de 28 de Julho do mesmo anno. Emprehenderam-se os trabalhos, e o serviço foi correndo com regularidade.

Depois, em 10 de Dezembro de 1856 derrubou parte da muralha do norte e arruinou-se quasi toda a muralha que sustenta o 2.º taboleiro. A Camara, no dia seguinte, fez vistoria a estes muros, com o sr. Director das Obras Publicas do Districto, e com os mestres de obras Manoel Duarte e José Querido, assistindo tambem por aviso da Camara, os empreiteiros Caetano da Cruz Lobo, Antonio Maria Ferreira e Rodrigo da Silva.

Os peritos declararam que toda a ruina dos paredões tinha sido occasionada por defeitos de construcção, manifestados no interior das muralhas, e os empreiteiros conformaram-se com este voto. No dia 22 fez a Camara outra vistoria com o Conselho de Districto e os mesmos peritos, na presença dos empreiteiros Caetano da Cruz Lobo, Antonio Maria Ferreira, José da Silva e Antonio da Silva. Nesta vistoria confirmaram os peritos o voto que tinham dado na vistoria de 11 de Janeiro, e os empreiteiros, tornando a conformar-se com este voto, assignaram um auto de responsabilidade por todos os prejuizos causados pelo mau desempenho de suas empreitadas.

De tudo isto se vê que a Camara na execução dos trabalhos do cemiterio, seguiu o caminho legal, aceitando o plano de obras, e mais indicações das pessoas competentes: e nos passos que tem dado depois da ruina dos muros, não tem poupado cousa nenhuma por tornar effectiva a responsabilidade dos empreiteiros, pondo o cofre municipal a salvo das despezas occasionadas por aquelle sinistro.

E o sinistro não é tão medonho como tem parecido a muita gente.

A Camara passada gastou em expropriações	800$000
Em movimentos de terra e outras despezas	635$875
Em muros	1:731$975
Somma	3:167$850
A Camara actual gastou em expropriações de terreno para a estrada, em muros relativos a estas expropriações, e na construcção da mesma estrada	2:730$695
Em movimentos de terras no cemiterio e outras despezas	2:813$110
Em muros do cemiterio	1:005$805
Somma	6:549$610

Quer dizer que 6:979$660 rs. estão gastos em applicações que não tem sido censuradas; e que dos 2:737$780 rs. que se gastaram nas muralhas do cemiterio, só está inutilisada a quantia correspondente á parte mal construida; e que, desta mesma quantia, nada perdeu a Camara pela responsabilidade em que se acham os empreiteiros da obra.

Terminei com este artigo a minha resposta ás arguições que se tem feito á Camara; mas voltarei de novo á imprensa, se o publico sensato não ficar satisfeito com a minha defeza, ou se me advertirem de que deixei de responder a tudo o que devia.

Antonio Augusto da Costa Simões.

COMMUNICADO.

Ha quasi dois annos, que se tirou a planta da estrada da ponte do Chrins a Santa Combadão; foi para o governo, e approvou-se. Muito depois algumas plantas da estrada em diversos pontos foram tambem approvadas, e trataram logo de abrir partidos, aonde tem andado operarios effectivamente.

Procura-se ao sr. Director das Obras Publicas de Vizeu, qual o motivo, por que se não tem aberto o partido da ponte do Chrins a Santa Combadão, tendo aquella villa operarios sufficientes para a sua abertura, mesmo ficando mais favoravel áquella pobre gente do que irem para d'alli uma legua e muitas vezes legua e meia, e sendo aquelle ponto hoje o mais importante da estrada de Coimbra a Vizeu?

NOTICIAS DIVERSAS.

Assemblea recreativa. — A sociedade da *Assemblea recreativa*, que tem um pequeno theatro á Sé Velha, requereu ha tempos ao governo a igreja arruinada de S. Christovão, para n'ella fundar um bom theatro.

Consta-nos que acaba de ser assignado o decreto, que concede a auctorisação pedida por aquella sociedade.

Damos os parabens aos socios da *Assemblea recreativa*, por terem conseguido a sua pretenção.

Audiencia geral no dia 7 — Reu, Amaro de Faria, pedreiro, do bairro de Santa Anna, suburbios desta cidade—Crime, estupro em Hortencia Maria, menor de 9 annos.—Accusador, o sr. Delegado—Defensor, o sr. Francisco Raymundo da Silva Pereira — Escrivão, o sr. João Herculano Sarmento.

O jury deu como provado o crime, por unanimidade, com a circunstancia aggravante do reu ter enchido de venereo á dita Hortencia, e não ser este o unico facto contra a pudicicia que tem commettido.

Foi condemnado em 10 annos de degredo para a Africa Occidental, em attenção a ser menor de 25 annos.

Governador Civil.—Partiu hontem para Santarem o sr. Governador Civil deste districto, para alli gosar alguns dias de licença.

Chafariz de Sansão.—Já ha muitos dias que o chafariz de Sansão está sem deitar agua nenhuma. Esta falta causa um grave encommodo a quasi todos os habitantes do bairro baixo; e é por isso de crêr que a Camara Municipal, mande com brevidade procurar a agua que anda extraviada.

Caminhos vicinaes.—Consta-nos que ultimamente a Camara Municipal desta cidade, a instancias d'alguns proprietarios da freguezia de Sernache, auctorisou o serviço braçal para concertar os caminhos naquella freguezia, nomeando inspector para dirigir esses serviços, a Francisco Pedro, proprietario da mesma freguezia de Sernache.

O resultado que se obteve desta providencia foi o melhor que se podia esperar. Com o serviço gratuito de parte dos povos em 18 dias, conseguiu-se o melhorarem-se dois caminhos de muito transito, sem a Camara despender nada. Se se continuasse a empregar o serviço braçal nos caminhos vicinaes, sendo bem dirigido como foi o de Sernache, e ajudando a Camara os povos com algum pequeno auxilio pecuniario, em poucos annos veriamos esses caminhos consideravelmente reformados.

Barra da Figueira.—A corporação dos pilotos da barra da Figueira, attendendo á grande distancia a que se acha hoje a barra do sul do forte de Santa Catharina, vae collocar na parte mais elevada do areal do cabedello, ao sul da mesma barra, um mastro para signaes, que indicarão a direcção que os navios devem trazer para a barra, sendo esta indicação feita pela forma que até aqui se praticava do forte.

Alem disto no forte de Santa Catharina estará içada uma bandeira vermelha, sempre que a barra estiver accessivel.

Fundição de typos.—Recebemos um magnifico livro, contendo a prova dos typos da fundição do sr. João Maria Bezan, na rua da Atalaya, n.º 176, em Lisboa. Agradecemos esta remessa.

E' na verdade riquissima aquella collecção, e honra sobre modo o sr. Bezan, que não se tem poupado a despezas para apresentar a maior e mais elegante variedade de typos, vinhetas e ornatos, que até hoje tem apparecido em Portugal.

O sr. Bezan torna-se digno de ser auxiliado por todas as typographias portuguezas.

Policia municipal.— Manoel Simões Coelho, morador ao Arco d'Almedina; Fortunata Maria, da rua Direita; José Antonio Perrechil, da rua dos Sapateiros, e Joaquina, criada de estudantes da rua das Parreiras, foram multados cada um em 160 rs., por conspurcar a rua.

O criado do sr. José Bruno, de Taveiro, pagou 480 rs., por trabalhar com o carro dentro da cidade ao domingo.

Manoel Dias, das Aldeias, pagou 600 rs., por vender o leite adulterado, tendo já sido pela mesma causa corrigido e multado, sem effeito.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Experiencia.—Hoje pela uma hora da tarde, embarcou no vapor de guerra *Argos*, S. A. o serenissimo sr. infante D. Luiz. O vapor seguiu para fóra da barra, onde S. A. foi experimentar varios instrumentos de navegação.

Arte typographica. — Partiram para Paris os srs. José Mauricio Velloso, typographo, e Francisco de Paula Nogueira, impressor, mandados pela imprensa nacional, a fim de estudarem na imprensa imperial d'aquella cidade todos os melhoramentos introduzidos na arte typographica. A escolha foi acertada, e abona o bom juizo do digno administrador d'aquelle estabelecimento, o qual muito deve ao seu zelo e intelligencia.

Procissão dos Passos da Graça — Hoje pelas quatro horas e meia da tarde sahiu da igreja de S. Roque a procissão dos Passos, dirigindo-se para a igreja da Graça.

O prestito ia numeroso e decente, posto que talvez se devesse reparar em que os devotos se distrahiam, mais do que era proprio, para as janellas, que na verdade estavam povoadas de muitas e formosas damas; mas eram pensamentos mundanos que não deviam distrahir os espiritos d'aquelles que alli iam ostentar a sua devoção, e ganhar as indulgencias concedidas a quem acompanha a Veneranda Imagem n'este dia.

Muitas pessoas da primeira nobresa tomavam lugar no prestito. Nas ruas era immensa a concorrencia e as janellas estavam apinhadas de muita tafularia.

Atraz do andor viam-se muitas senhoras, e debaixo algumas, descalças. Oxalá Deus lhes leve em conta esta pesada penitencia.

Apoz a guarda de honra, que era da guarda municipal ia um grupo de populacho berrando o *Bemdito*; é uma irreverencia que perturba a gravidade d'um acto tão digno de respeito, e contra o qual temos protestado e protestaremos sempre.

O adro da igreja do Loreto, ás duas horas da tarde já se achava cheio de gente, que não se temeu do sol ardente de hoje.

O dia esteve na verdade esplendido, como estes ultimos. O sol abrasa, mas o ditado diz *Março queima a dama no paço*.

E' esta procissão uma das mais antigas devoções da nobresa e povo de Lisboa. A Imagem do Senhor dos Passos da Graça é a mais venerada n'esta cidade; ha por ella uma veneração especial, e muita gente nas suas tribulações a ella recorre com varias promessas e esmolas para alcançar o alivio dos seus males. Assim é que o rendimento da bandeja é avultadissimo; mas pouco luz. Ainda não ha muito tempo que um jornal se referiu ao pouco aproveitadas que são aquellas esmolas. Com tão rico dote, realmente, a irmandade podia fazer algum bem; a caridade é a coisa mais agradavel a Deus, dizem todos os doutores da igreja, e recommenda-o o proprio Deus quando nos manda amar a Deus sobre todas as coisas e ao proximo como a nós mesmos.

Foi em 1587 que em Lisboa se começou a devoção dos Passos. Conta Cardoso, no *Agiologio Lusitano*, que « o grande servo de Deus, Luiz Alvares de Andrade, de profissão pintor, desejava estabelecer em Lisboa aquella devoção, seguindo o exemplo do que succedia em Hespanha, onde pouco havia que se introduzira: andando pois o mencionado Luiz Alvares de Andrade com esse intento pelos annos de 1587, veiu a sua casa um estrangeiro que trazia varias cabeças de imagens para vender, e entre ellas a devotissima do Senhor Jesus, a qual comprou o dito devoto por tres cruzados, preço com que alguns contemplativos querem que fosse vendido o divino original. »

E' esta cabeça que ainda hoje é objecto de tão grande veneração. Era Luiz Alvares de Andrade varão de muitas virtudes, e o mesmo Cardoso refere que se dizia que a Rainha dos Anjos baixára a praticar com elle, pelo que lhe deram sepultura n'uma capella dedicada á Virgem sob aquella invocação, no convento da Graça.

Obtida a licença do arcebispo, instituiu-se a procissão, que tem durado até hoje sem interrupção.

Entre o povo corre a lenda de que um peregrino viera bater certa noite á porta do convento de S. Roque, pedindo abrigo, e como ahi lh'o negassem se dirigira ao da Graça, onde o albergaram, e na manhã seguinte indo procural-o, acharam a imagem. E' uma abusão.

Era n'outros tempos tanta a devoção, que chegou ao maior excesso. Os devotos na procissão faziam asperas e rigorosas penitencias, uns atados a pesados lenhos, outros açoitando-se com asperas disciplinas, e outros finalmente regando a terra com copiosas correntes de sangue por effeito de duros e rigorosos cilicios, o que, não sem causa, dizem alguns auctores, se prohibiu pelo abuso que se passou a praticar n'esta mesma devoção. E' d'esse tempo que naturalmente data o costume de irem debaixo do andor aquellas pessoas que julgam precisar d'essa penitencia para expiarem os seus peccados, ou para macerarem a carne a fim de resistirem mais facilmente ás más tentações.

Uma Côrte dos Milagres.—A praia dos Santos era o valha-couto de um bando de gatunos e larapios que alli tinham uma especie de Côrte dos Milagres, como a de que falla Victor Hugo na sua *Notre Dame de Paris*. Acoitavam-se por entre as construcções, pilhas de madeira, nas embarcações velhas e barcos varados na praia, commettendo a salvo toda a casta de maleficios. Era mui difficil, senão impossivel, apanhar n'aquelle labyrintho qualquer malfeitor.

Os donos dos estaleiros, alli existentes, não procuravam dar-lhes caça, porque se temiam delles; preferiam soffrer-lhes os roubos e a má visinhança, a correrem o risco de serem incendiadas as suas construcções e estabelecimentos, ou de serem assaltados por essa gente, que era tanto mais audaz quanto maior era a confiança que tinham na sua guarida.

O bando tinha um chefe, que era um rapaz de vinte e dois annos, atrevido e espertalhão, o qual andava sempre untado de azeite, afim de que se lhe deitassem a mão, podesse facilmente escapar-se. Raras vezes se aventurava a sahir da sua guarida, porque sempre de olho vivo precatava-se contra a vigilancia da policia.

O fraco de Sansão eram os cabellos, o mesmo succedia ao atrevido chefe do bando da praia de Santos. No azeite com que untava o corpo tinha a sua força, mas nunca se lembrou que o podiam agarrar pelos cabellos.

A policia tal cilada lhe armou, que conseguiu surprehendel-o no dia 2 de Janeiro, na occasião em que á esquina de um dos becos que alli ha, estava entretido em ver desfilar as tropas que haviam formado alas na passagem d'El-Rei para o palacio das côrtes. Apesar, pois da sua prudencia, não poude evitar as ciladas que lhe armou a policia, a qual dispoz as coisas de modo, que alguns individuos que o chefe dos gatunos não podia suspeitar serem seus agentes, tiveram artes para o deitarem no chão de repente, sem que elle tivesse tempo para evitar o ataque; e depois de o verem no chão, seguraram-o logo pelos cabellos, e assim o subjugaram. Se lhe deitam a mão ao corpo, esgueirava-se como uma enguia, por causa do azeite com que sempre andava besuntado.

Foi conduzido para a cadeia, onde esteve retido até ha poucos dias, em que se lhe deu passagem n'um navio do sr. Tarujo, parece-nos que como marinheiro, e lá foi pela barra fóra.

O caso é que com o desapparecimento do chefe, o bando desappareceu tambem, e agora a praia de Santos está livre d'esses gatunos que traziam sempre sobresaltados os donos dos estaleiros, os proprietarios das construcções, e os moradores do sitio.

Comtudo a praia de Santos é ainda um refugio seguro para os que são practicos n'aquelle valha-couto. Quando succede haver n'aquelle local alguma rixa, é difficultosissimo apanhar os criminosos, porque elles sabem esconder-se por forma tal que não é possivel encontral-os. De noite então zombam completamente dos municipaes, os quaes se vêem doidos no meio d'aquelle labyrintho. E cumpre notar que os *habitués* do sitio, protegem-se mutuamente; em caso de desordem, se por ventura interveio a policia, os proprios inimigos se auxiliam para evitarem a prisão.

Emfim, é uma verdadeira Côrte dos Milagres.

Lê-se no *Ecco Popular*:

Escuna Locomotora. Do *Setubalense* transcrevemos o seguinte, respeito á prisão do capitão d'aquelle vaso, entrado na barra de Setubal no dia 6 de Janeiro:

« No dia 23 d'este mez foi preso o seu capitão João José Rato, assim como alguns marinheiros d'esta mesma embarcação.

« A escuna havia entrado a nossa barra no dia 6 de Janeiro proximo findo, tendo sahido do Porto nos ultimos de Dezembro, onde parece estivera retida algum tempo por desconfiança de que iria empregar-se no trafico da escravatura.

« Diz-se que a escuna sahindo a barra do Porto, se fizera ao mar tomando a direcção de Setubal, para onde se havia figurado ser o seu destino, mas que depois voltára, e se aproximára da Costa do Porto, até que d'esta sahira uma catraia, que conduzira a bordo da escuna um individuo, que se julga ser francez, o qual apresentando instrucções do consignatario da escuna, declarára á tripulação (que se compunha de sete homens) que d'alli em diante era elle o capitão, e que a elle obedecessem, por conseguinte determinava se dirigisse a escuna ás alturas da Povoa de Varzim, a fim d'alli receberem mantimentos, e depois tomar o rumo da Costa de Africa, onde tencionava traficar em escravatura.

« O antigo capitão annuira immediatamente, e a companha, posto que tentasse resistir, a final teve de ceder na presença das ameaças do estrangeiro, que se apresentára armado, e ameaçára de morte todo aquelle que ousasse recusar-se.

« Tendo-se porem, levantado temporal, a escuna não pudera ir ás alturas da Povoa de Varzim, e no entanto parte da tripulação sublevara-se contra o estrangeiro, que a final lançára ao mar, tomando depois a escuna a direcção de Setubal.

« Entrara pois a escuna a barra d'esta villa, mas sendo visitada nada se encontrou que pudesse causar suspeita, não obstante o aviso ou prevenção que já havia a respeito d'esta embarcação. Notou-se porem no capitão um certo ar de perturbação, e mesmo contradicções ácerca da escuna, e sua viagem.

« Passados poucos dias, alguns marinheiros da escuna despediram-se, ou foram despedidos pelo capitão; parece que eram os implicados na morte do estrangeiro, e em lugar d'estes entraram outros marinheiros, mas de Setubal.

« A escuna deslastrara, e não obstante ter sido constantemente vigiada, foi novamente visitada, fazendo-se-lhe uma rigorosa busca; comtudo nada se lhe encontrou que a podesse tornar suspeita.

« Carregára de sal e arroz com destino ao Porto; mas conservava-se ainda no Sado, em consequencia da avaria que recebera neste rio, por occasião do temporal, quando por ordem superior foram presos o capitão e parte da tripulação, sendo toda esta interrogada na administração do concelho.

« Tambem se diz que a ordem, para esta captura e de mais diligencias, viera em consequencia de revelação que os marinheiros despedidos da escuna haviam feito no Porto, onde já se achavam.

« A escuna permanece no Sado, guardada por tropa que está a bordo, e consta que o capitão já fizera importantes revelações. »

— O correspondente do *Nacional* em Lisboa diz o seguinte:

Temos ou não temos ministerio? E' esta a pergunta que de todos os lados se ouve fazer, mas a que ninguem por ora sabe responder.

Hontem á noite, quando me recolhi para casa, não sabia, de positivo, mais nada do que o seguinte:

Que o sr. conde de Lavradio se recusára formalmente a tomar sobre si a organisação do novo ministerio.

Que depois da recusa do sr. conde de Lavradio foi o sr. Marquez de Loulé encarregado da missão de se procurar collegas, e que o sr. Soure, a quem offerecera a pasta das justiças, tinha recusado.

Que dos actuaes ministros ficam apenas os srs. marquez de Loulé e visconde de Sá.

Que o sr. Elias da Cunha Pessoa insiste em largar um peso que o encommoda, com que realmente não pode.

Que o sr. Julio, depois da publicação da celebre circular que veiu á luz no *Conimbricense*,

é um ministro impossivel, apesar da demonstração que alguns salafrarios quizeram promover, convidando collegas da camara para irem pedir-lhe que não abandonasse o poder. Não foram felizes na tentativa, ninguem os quiz seguir!

CRISE MINISTERIAL.

Não temos continuado a dar noticias das sessões de côrtes, porque nada de importante se tem passado, em rasão da crise ministerial, que até agora se não acha resolvida.

O sr. Julio Gomes soffreu ultimamente na Camara dos Pares fortissimas recriminações, em consequencia da circular confidencial reservada, que publicámos ha dias.

S. Ex.ª metteu os pés pelas mãos, e mentiu na forma do seu costume, dizendo que já se tinha tratado daquella circular na Camara, quando era a primeira vez que ella apparecia em publico, terminando por este modo tão desairoso a sua carreira politica.

O ministerio morre de inanição, e a contento geral de clero, nobreza e povo.

Pela nossa parte desejamos aos velhos ministros uma saude prolongada, mas que sahiam quanto antes do poder, para que não causem maiores males do que já tem causado.

Fiant episcopi, sed recedant a nobis.

ADMINISTRADOR DO CORREIO DE COIMBRA.

Consta-nos que fora nomeado Administrador do Correio de Coimbra, o Official Maior do Governo Civil deste districto, o sr. Augusto Cesar de Sousa, sendo aposentado pela sua avançada idade o actual Administrador o sr. Antonio Lopes de Sá Esteves.

A escolha do sr. Sousa é muito acertada, e de certo hade agradar a toda a cidade, onde este mancebo gosa de muitas sympathias.

O sr. Antonio Lopes de Sá Esteves deixa a Administração do Correio, depois de ter exercido aquelle emprego desde 1807, sem ter dado o menor motivo de queixa contra o seu procedimento.

Empregado honradissimo, e essencialmente bondoso, soube sempre conduzir-se de forma, que poude atravessar todas as crises politicas, durante 50 annos de uma gerencia nunca interrompida!

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 9 de Março de 1857.

Entrou hontem o vapor francez *Ville de Paris*, de Nantes, com a curta viagem de tres dias. Veio nelle o Barão de Paiva, nosso ministro na corte de França. Já se esperava, e hade provavelmente prestar mais alguns esclarecimentos com respeito á nomeação do Prost para banqueiro do governo, confessada e negada, arguida e defendida por tantos modos e maneiras.

Como hoje não ha jornaes, não podemos saber até aonde chegam as informações dos jornalistas relativamente á composição, recomposição ou *complectação* do ministerio.

Hontem até ao fim da tarde houve calmaria completa, porem á noite no salão e nos corredores de S. Carlos tiraram os novelistas o ventre de miserias. Ouvi mais de uma duzia de edições, umas serias e outras burlescas, e todas eram piamente acreditadas. Até o José Passos foi hontem aos corredores — ia de certo ouvir, porem não querendo dar-se por menos sabedor do que os outros, ou reconhecendo que o queriam burlar — negou todas as edições, e asseverou que o ministerio estava feito — que era todo novo, sendo composto de cinco membros do parlamento, e um cavalheiro que não tem lugar em nenhuma das camaras. Veremos se o homem acerta, porem eu ponho-lhe muita duvida.

Tambem se dizia que o Marquez de Loulé estava doente e de cama, e que tinha declarado não poder arranjar collegas. Quando isto se affirmava em tom dogmatico, ouvi eu negar a primeira parte — a molestia, — e asseverar igualmente que o ministro e lhe tinham fallado na cidade. Em conclusão entendo que ainda se não ultimou cousa alguma, e talvez nem se tenha principiado seriamente.

O Marquez de Lavradio, irmão do Conde do mesmo titulo está perigosamente enfermo.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana:*

Temos folhas por Hespanha até 4: as noticias telegraphicas de Paris alcançam até 3.

Pariz 28 de Fevereiro.

Lord Palmerston declarou, com referencia á embaixada russa, que não existe o tractado que se soppunha, entre a Russia e a Persia.

Apesar de pedir Mr. Disraeli, que se procedesse á votação sobre os negocios da China, lord Palmestron obteve que continuasse addiada a discussão.

Pariz 1.º de Março.

Hamburgo 28. — Tem circulado rumores na bolsa de que o almirante Seymour incendiara Canton. — Os chinezes e malayos ameaçavam atacar os inglezes em Singapor.

Pariz, 2.

Berne, 28. — Assegura-se que as auctoridades de Neufchatel, temendo uma nova tentativa do partido realista, adoptaram disposições convenientes para que se ponham em armas as milicias e a gendarmaria.

Pariz, 3.

Londres 2. — A'manhã continuará a discussão sobre os assumptos da China. O governo, provavelmente, terá em seu favor uma maioria de 30 votos.

Segundo o *Daily News*, celebrou-se no dia 23 de Fevereiro um numeroso *meeting* contra a guerra da China e da Persia, em Bridge-House-Hotel, London Bridge, sob a presidencia de Fred. Approvou-se por unanimidade uma resolução que condemna o bombardeamento de Canton, e a expedição contra a Persia. Protestou-se contra o poder de declarar a guerra e de abrir as hostilidades por parte dos funccionarios subordinados do Estado, delegando a constituição d'Inglaterra o poder só á Rainha.

Noticias telegraphicas de Londres, de 25 de Fevereiro, annunciam que o coronel Ourley, levara um projecto de convenio entre lord Cowley e Ferruk-Khan, para receber a approvação do governo britannico.

As noticias de Bushire alcançam a 17 de Janeiro. As tropas não tinham sido inquietadas pelo inimigo. Um destacamento de cavallaria e artilheria fez uma demonstração contra um deposito de provisões e munições pertencentes aos persas, a 22 milhas do acampamento. O ataque teve bom resultado, sem perda por parte dos inglezes.

Tinha-se começado a enviar reforços, e o governo tinha aberto um novo emprestimo a 5 por 100.

Os chinezes fizeram uma tentativa infructuosa para voltar a tomar o forte de Tea-Totum.

Os europeus que estavam a bordo do paquete *Thistle*, em numero de 11 pessoas, foram traidoramente assassinados por alguns disfarçados entre os passageiros indigenas.

O governo de Hong-Kong augmentou o corpo de policia, e adoptou medidas de precaução contra os incendiarios.

A discussão dos assumptos da China, na camara dos lords, concluiu-se com vantagem para o ministerio inglez, por uma maioria de 146 votos contra 110. A votação foi no dia 26, e no mesmo dia se empenhou igual discussão na camara dos communs, sobre uma moção de Mr. Cobden, que disse que ha algum tempo se havia introduzido na politica ingleza uma disposição para observar differente conducta entre os Estados fortes e os debeis; fazendo-se humilde com os primeiros e energico com os segundos. Que não são estas as verdadeiras tradições da politica ingleza.

O ataque contra Canton é injustificavel para Mr. Cobden, debaixo do ponto de vista da legalidade e da politica, e pede para isto uma censura severa. A discussão não se concluiu, e o telegrapho participa que nesta occasião lord Russell se pronunciara contra o ministerio.

Um diario allemão diz que em Vienna circulavam rumores de uma crise imminente em Napoles. Falla-se d'um despacho do embaixador austriaco, general Martini, de que se deduz que se esperam acontecimentos importantes, que estão proximos a realisarem-se em Napoles. Segundo uns, o Rei quer abdicar em favor de seu filho o duque de Calabria, e segundo outros, pensa unicamente em declarar o duque de Calabria co-regente, e collocal-o á frente dos negocios, sem que por si só possa adoptar medida alguma. Sem embargo, nada se sabe de positivo ácerca destes rumores.

Falla-se ha dias d'um despacho violento, do conde de Buol, ministro dos negocios estrangeiros d'Austria, ao encarregado de negocios desta potencia em Turim. Os periodicos belgas publicam este documento, e a brilhante replica do conde de Cavour, que repelle victoriosamente e com muita moderação e dignidade, os ataques do conde de Buol.

ANNUNCIOS.

1 No dia 17 do corrente, pelas dez horas da manhã, á porta do Dr. Juiz de Direito desta comarca, se hãode arrematar os bens penhorados a Anna Fortuna, situados na villa da Louzã, a requerimento de Luiz José Maria, negociante nesta cidade, de que é escrivão João Herculano Sarmento.

2 José Luiz de Brito, pharmaceutico nesta cidade, tendo de ir estabelecer-se, proximamente, na villa de Vagos, se despede aqui de todas as pessoas de quem tem recebido testemunhos de amisade, e lhes pede desculpa de o não fazer pessoalmente.

3 Luiz Rocha de Carvalho & C.ª, na rua da Calçada, n.º 12, acaba de receber grande sortimento de espingardas, de 1 e 2 canos, proprias para a caça, do auctor mais acreditado, e por preços commodos; assim como clavinas com bayonetas proprias para defeza, pistolas para algibeira de differentes qualidades, sendo algumas muito lindas, candieiros de porcelana reguladores, grande sortimento de bandejas de differentes qualidades e feitios, e tudo pelos mais commodos preços.

4 Quem perdesse uma capa de seda, no dia 6 do corrente, pode dirigir-se a Manoel José da Fonseca, official de diligencias da Administração do Concelho, morador na rua do Forno, na loja n.º 1, que a dará a seu dono.

5 Thomaz B. Rendell, negociante Britannico na villa da Figueira da Foz, socio que foi de Duarte Baker, sob a firma de Duarte Baker & Companhia, na referida villa, previne pelo presente annuncio a todos os devedores da dita firma, para que não paguem integralmente seus debitos a pessoa alguma, por isso que o annunciante tem direito a metade d'elles, como socio da mencionada sociedade em partes iguaes, não tendo havido ainda liquidação d'ella, protestando de haver a parte, que lhe pertence, pelos meios legaes. Figueira da Foz 4 de Março de 1857.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 327 — SABBADO 14 DE MARÇO — 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á repacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 13 DE MARÇO

A' crise ministerial tem continuado, e a maior parte dos homens pouco adestrados na politica parecem maravilhados com esta demora. E' sempre difficil remedear um passo mal dado, e cujas consequencias se não façam experimentar por novas difficuldades que elle quasi sempre acarreta.

A regeneração tinha governado 5 annos, a contento de toda a nação portugueza, com excepção de meia duzia de despeitados, que ou queriam chegar ao poder sem meios de governo nem alcance politico, ou a quem os ministros não tinham podido satisfazer em seus desejos n'uma ou n'outra questão de patronato.

Foi facil a estes poucos homens fingir uma opinião facticia, servindo-se de todos os meios que lhes inspiravam as suas ambições; e houve ainda a desgraça de se acreditar na verdade de um facto, que era apenas uma verdadeira utopia e que não tinha a menor realidade no paiz.

D'aqui nasceu a queda do ministerio, que foi substituido por 5 historicos dormentes, que governaram parvamente esta nação durante 9 mezes. Arranjaram uma camara neste reinado da parvalheira, composta de elementos heterogeneos, de todos os chefes dos differentes partidos, que tornam impossivel a gerencia publica. Esse ministerio historico, sem reacção nem opposição alguma, acaba de cahir por um modo miseravel; lançou-se cheio de cansaço ao lamaçal, e não ha forças que o levantem, deixando comtudo umas côrtes variegadas, onde se não pode encontrar um elemento forte de governo.

Dissolver desde já o corpo legislativo seria um facto que não teria explicação para os homens adestrados nos negocios publicos. Organisar um ministerio com taes elementos, é tarefa improba e quasi irrealisavel; e eis aqui as verdadeiras causas da demora da organisação do ministerio, para quem meditar um pouco sobre os elementos da actual camara.

Cumpre pois que o paiz se resigne a esperar ainda um ministerio de transição, e a soffrer por mais uns poucos de mezes as fataes consequencias deste facto, que tão directamente hade offender os seus interesses, e paralisar o grande movimento que havia dado ás obras publicas o governo da regeneração.

Oxalá que tudo isto que o paiz experimenta e hade ainda soffrer por largos dias, lhe sirva de lição proveitosa, para se não deixar arrastar jámais por homens que só miram satisfazer as suas ambições, á custa dos graves interesses publicos da sua patria!

O CAMPEÃO DO VOUGA E OS ASSASSINOS DA BEIRA.

Chamamos á attenção dos nossos leitores para a correspondencia do sr. Bernardo José Cordeiro que abaixo publicamos.

E' na verdade inqualificavel o procedimento que o *Campeão do Vouga* está tendo com relação aos negocios da Beira. A avidez com que aquelle jornal acolhe nas suas columnas todas as diatribes que possam favorecer a causa dos assassinos da Beira, é um facto que tem indignado todo o paiz.

E releve-nos o sr. Cordeiro em discreparmos de S. S.ª n'um ponto. O *Campeão do Vouga* não ignora o que faz, como o sr. Cordeiro se quer persuadir; sabe bem a quem patrocina, e a causa que advoga.

Nunca os assassinos tinham achado protecção na imprensa periodica desde 1834: chegou porem a occasião em que elles foram defendidos, senão directamente, elogiando-se-lhes os seus attentados, pelo menos publicando todas as noticias, e invertendo todos os factos, por forma que se conclua que os assassinos de Midões são uns anjos, em comparação daquelles cidadãos e auctoridades que energicamente se tem dedicado em os perseguir.

Tremenda responsabilidade está pesando sobre o *Campeão do Vouga!* Triste espectaculo está dando á nação!

Custa-nos assim fallar ao collega, de quem já recebemos incentivos na guerra que temos feito aos assassinos, e de quem temos recebido muitas provas de deferencia; mas não podemos ficar silenciosos á vista da transformação que ultimamente se operou na sua conducta, em relação aos assassinos de Midões.

A maldição de Deus cahia sobre os protectores, directos ou indirectos, dos verdugos da provincia da Beira!

Sr. Redactor.

A luta ha 22 annos travada na Beira entre a liberdade e a segurança do cidadão, e a oppressão e a desordem, até a uma epocha proxima teve sempre defensores de parte a parte na imprensa, e na tribuna. Se a liberdade hoje soffria um revez, ámanhã alcançava uma victoria. Graças a estas vicissitudes favoraveis á humanidade, e reclamadas por ventura pela tendencia para não acabar, nesta ultima quadra a desordem, e a oppressão, têem sido interrompidas; e a liberdade do cidadão na Beira ainda ao presente folga á sombra das salutares providencias, que o governo da Regeneração soube prudentemente tomar; a tyrannia porem, e a desordem, que nunca cessaram de minar os fundamentos da liberdade, parece quererem restabelecer o seu reinado, e supplantar o daquella; e a sua inauguração receia-se proxima, porque só agora corre á revelia a causa da liberdade, não achando quem por ella queira advogar, nem na tribuna, nem na imprensa, quando pelo lado da oppressão e da anarchia apparece, e se levanta um defensor incansavel no *Campeão do Vouga*, que conta unir ao seu apoio os serviços d'alguns representantes da nação na tribuna legislativa.

Na verdade em quanto a imprensa immudeceu a respeito dos negocios da Beira, como se estivera convencida de que o socego e a segurança de que se está gosando na Beira não podem jámais ser alterados; não podem até ser de subito substituidos por um despotismo feroz: em quanto a causa da publica segurança assim corre á revelia e sem defeza na imprensa, e sem patrocinio na tribuna, a causa da tyrannia achou ultimamente abertas as portas da imprensa em Aveiro, que (cremos sem o saber talvez) está prestando-lhe mui valiosos, e prestantes serviços; e se infelizmente o presagio do *Campeão* não mente, tambem na tribuna se hãode levantar algumas vozes para restituir a Beira ao estado vandalico em que a Regeneração a achou, e d'onde a salvou por algum tempo.

O *Campeão do Vouga* que em tudo o mais partilha sem duvida nas boas doutrinas e nas sãs ideias, a respeito dos successos da Beira parece-nos nimiamente credulo, compenetrando-se das refalsadas correspondencias, que homens sem consciencia, nem humanidade, lhe enviam, desfigurando os factos, para deprimirem as auctoridades militares, que sem entrarmos na questão, se em tudo, e por tudo se conformam á senda legal, são innegavelmente quem tem obstado ao restabelecimento da desordem nesta parte do nosso paiz.

E' para deplorar, que o juizo critico, e as reflexões daquelle jornal se pronunciem sempre a favor dos criminosos da Beira, que significam o principio motor da exclusão de toda a boa ordem, sem mais provas, nem outra critica do que aquellas que lhe fornecem as doutrinas insidiosas e falsas assersões expendidas nas correspondencias inspiradas sem duvida por aquelles a quem o estado de segurança publica, e da boa ordem, não tem proporcionado a fortuna, que possuem.

Fazemos ao *Campeão do Vouga* a justiça de que se soubesse, que com o seu apoio áquellas correspondencias pode, como em verdade pode, prejudicar sensivelmente a causa da publica segurança na Beira, quando publicasse essas correspondencias, quando as moralisasse, não julgaria sempre pela exactidão do que nellas se assevera a respeito dos administradores militares de Taboa, e Oliveira do Hospital, porque em verdade, se alguma arguição se lhes pode fazer, é sem duvida por não serem tão energicos, e activos, como reclama a causa da humanidade mil vezes ultrajada, e mais uma vez ameaçada d'uma crise por ventura mais horrorosa do que aquellas porque tem atravessado desde 1834 para cá.

Lê-se ultimamente naquelle jornal, no seu numero publicado a 5 de Março, um trecho que assusta, alludindo á interpellação do sr. deputado Sant'Anna sobre o estado de segurança nos concelhos de Taboa, e Oliveira do Hospital. Parece-nos que o illustre deputado nem se proporá ao fim que se lhe quer attribuir, nem o poderia conseguir, por mais que o desejasse, por falta de provas para convencer, porque é absolutamente falso que os actos das duas auctoridades, ao menos na maxima parte, tenham sido inconvenientes á manutenção da ordem nas seus concelhos.

Se se não gosam inteiramente as vantagens do estado normal, é porque os males estavam summamente adiantados, e não podem em poucos annos curar-se radicalmente; é porque naturalmente uns males trazem apoz de si outros males, e os auctores dos primeiros, a si, e a mais ninguem imputem alguma consequencia menos lisongeira que possa resultar primitivamente da irregularidade do seu procedimento; e a pena é, que quem não contribuiu por forma alguma para a necessidade d'auctoridades extranhas, e da força publica, tenha que carregar com o peso dessa

força, e com a privação da auctoridade local, mais conhecedora das necessidades do seu concelho, unico encommodo, e prejuiso, que cremos, se tem soffrido debaixo da administração das auctoridades militares, e com a assistencia da força publica, que sobejamente estão compensados, tendo posto um dique á torrente dos assassinatos, escandalos, e immoralidades, que predominavam ao tempo que entraram na sua gerencia.

Em vista destas verdades, dizer-se que alguns senhores deputados acham impraticavel o restabelecimento da tranquillidade nos referidos concelhos, em quanto a força publica, e as auctoridades militares não forem removidas, é fazer a maior accusação, que se pode fazer aos eleitos do povo.

Não permitta Deus que se faça tão pernicioso ensaio, aliás teremos de ver muitas victimas.

Bernardo José Cordeiro.

NECROLOGIO.

Existencias ha que isemptas do tumultuar das paixões percorrem o caminho da vida, como limpido e manso rio por entre margens de fragosas penedias. Avaliando o mundo pelo reflexo de sua alma, quasi não chegam a ter idea do mal que nasce da corrupção moral, e o mal necessario acrisola cada vez mais nestas existencias o temor de Deus e o amor do proximo. Quem não desejára ser contado entre estes seres privilegiados? Quem não ambicionára que taes qualidades fossem apanagio de todos os homens?

O sr. Francisco Martins Tavares era sem duvida um desses em cuja vida se não descobre um facto que o não faça considerar um verdadeiro homem de bem, um sacerdote digno e exemplar.

O sr. F. Martins nasceu aos 21 de Novembro de 1774. Era ainda bem moço quando veiu começar no Seminario Episcopal de Coimbra os seus estudos para o estado ecclesiastico. Não tardou que grangeasse a affeição de todos os seus mestres, não só pelo seu distincto aproveitamento, mas principalmente pelo seu exemplar proceder e exacta observancia de todos os seus deveres. O Bispo Conde D. Francisco de Lemos Faria Pereira Coutinho, sabendo das virtudes do joven seminarista, resolveu chamal-o para junto de si, afim de melhor poder dirigir e encaminhar tão boas disposições.

Educado por aquelle grande mestre, Francisco Martins não podia deixar de adquirir regidez de costumes e a honradez inconcussa que constituiam o fundo do caracter de D. Francisco de Lemos. Elevado successivamente de famulo do Bispo ao lugar muito importante, então, de seu mordomo, o sr. Martins soube n'aquella posição prestar ao seu prelado os mais importantes serviços, e merecer até o mais alto ponto a sua confiança e estima.

Depois da invasão dos francezes, resolvendo a Regencia deste Reino mandar ao imperador Napoleão uma commissão de que D. Francisco de Lemos era membro, teve este de partir para Bordeus, e commetteu ao beneficiado F. Martins a administração de todos os bens da mitra.

Durante a ausencia do Bispo teve lugar a segunda invasão dos francezes, e n'aquellas difficeis circunstancias, rodeado de mil perigos, receando que se verificasse a cada instante a entrada em Coimbra das tropas inimigas, Francisco Martins cedeu ás instancias dos generaes Wellington e Beresford que estavam hospedados no paço episcopal, e retirou-se com elles para Lisboa. Não bastaram pequenos esforços para o resolverem a tomar esta medida que a sua salvação pessoal imperiosamente exigia, mas que este na sua escrupulosa honradez considerava equivalente a abandonar o posto que lhe confiaram. Passados poucos mezes voltou a Coimbra e reassumiu a direcção dos negocios da mitra, que conservou até á morte do Bispo Lemos.

A sua administração foi tão recta e intelligente, que conseguiu desonerar a fazenda episcopal da enorme divida que sobre ella pesava, e fez elevar as rendas da mitra ao que nunca antes tinham tido, chegando a realizar em um desses annos que durou a sua administração cento e dois mil cruzados.

Em 1816 Francisco Martins, que desde 1811 era parocho de S. Joaninho, foi nomeado coadjutor e futuro successor do conego Balthasar Rodrigues Ferreira.

Os seus importantes serviços foram devidamente apreciados por D. Francisco de Lemos, que em varias cartas que tivemos occasião de ver lhe exprime toda a sua satisfação e lhe agradece « o desvelo e rectidão com que se houvera no desempenho do seu importante cargo. »

Depois da volta do Bispo Conde, acompanhou-o F. Martins a Lisboa, e durante 7 annos que viveu n'aquella cidade, grangeou a amisade e affeição de todos com quem lhe dava occasião de tratar a elevada posição e distinctos merecimentos do Bispo.

Voltando este para a sua diocese, F. Martins foi nomeado conego, pelo fallecimento de A. J. Vieira de Guimarães, e tomou posse deste beneficie aos 22 de Fevereiro de 1820.

Continuou vivendo no paço episcopal até ao anno de 1825 em que falleceu o virtuoso Prelado, que fôra o braço direito do Marquez de Pombal, na reforma da Universidade de Coimbra. Privado do seu maior amigo e mais decidido protector, o conego Martins, não quiz permanecer por mais tempo em uma casa onde tudo lhe recordava aquelle que acabava de perder. Depois de haver apresentado com a mais escrupulosa exactidão as contas da sua gerencia, sahiu do paço episcopal, apesar das instancias dos seus collegas e do vigario capitular, e veiu habitar perto da Sé uma casa que havia pouco comprara.

Alli viveu 32 annos, sempre assiduo nas obrigações que lhe impunha o seu canonicato, amado e respeitado por todos que tiveram a fortuna de o conhecer. Achava-se feliz na sua modesta posição, e não ambicionava as grandezas deste mundo, nem suas ôcas e vans fortunas. A velhice achou-o nestas disposições, e elle aceitou-a resignado porque não lhe pesava.

Teve a morte do justo, serena e tranquilla. Accomettido na manhã do dia 26 de Dezembro, na occasião em que se dirigia á Sé, d'uma repentina enfermidade, foi transportado moribundo para casa, e depois de poucos dias de padecer, deu o ultimo suspiro a 13 de Janeiro deste anno de 1857.

Toda a sua vida, foi como a sua morte, placida e socegada; não apresenta nenhum d'aquelles acontecimentos memoraveis que immortalisam os homens que nelles figuram, mas na sua mesma singeleza repousa o espirito de quem a contempla, e faz esquecer o tumulto e as agitações deste mundo em que hoje vivemos.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

Tendo visto em um dos ultimos numeros do seu jornal, que V. alludindo á representação da Camara de Taboa dissera, que uma das razões da Camara para pedir a substituição do destacamento dos Regimentos 9, e 14 por força d'outros corpos, fôra o ter o destacamento do 14 deixado evadir de proposito os criminosos de Midões, no ultimo encontro que tivera com elles; declaro como escriptor da dita representação, que nella se não acha escripto, que a evasão fôra filha de proposito, mas expressamente attribuida á covardia, e fraqueza; e que se eu e a illustre Camara, a que tenho a honra de pertencer, tambem teve na sua mente a possibilidade do proposito, é comtudo certo, que na representação se não escreveu.

Peço a V., sr. Redactor, se sirva inserir no seu jornal esta minha declaração, pelo que lhe ficarei muito obrigado.

Bernardo José Cordeiro.

Sr. Redactor.

Quando já tinhamos preparado uma resposta condigna da honrosa carta, que o nosso dignissimo collega o illm.º sr. Firmino Dias Pereira, se dignou dirigir-nos por meio da imprensa, em o n.º 112 do *Tribuno Popular*; para fins bem notorios e conformes á alta missão de que s. s.ª se acha encarregado nesta terra, como bem se deprehende da sua provocadora carta, de 9 de Fevereiro ultimo, a que alli se refere, e da minha ultima resposta á mesma no dia seguinte, por elle infundadamente denominada insultante e ridicula, e ambas no fim desta transcriptas em prova do referido: quando, por deferencia ás pessoas menos bem informadas da nossa conducta, já tinhamos feito uma analyse completa destas cartas, e de tudo quanto naquella se escreveu com o mencionado intuito: e quando finalmente já tinhamos apontados alguns factos com referencia á verdadeira causa desta nobre empreza, e á pessoa daquelle nosso acintoso aggressor, como tambem se deprehende da outra correspondencia inserta no n.º 109 daquelle jornal, a que elle tambem se refere: foi então que o dever da prudencia, e o respeito devido á nossa propria classe, nos obrigou a impor silencio, e a não publicar pela imprensa o que já se achava redigido.

Alem disso pessoas da nossa verdadeira amisade que muito respeitamos, tambem nos pediram com instancia que depozessemos a penna: e até para assim o dizer, nos vedaram ou prohibiram, que voltassemos mais a este assumpto: e nós assim o promettemos, entregando ao devido despreso tão notorias calumnias.

Saiba pois o respeitavel publico, a quem somente nos dirigimos, invocando o seu nobre e imparcial juizo, que estes são os verdadeiros motivos do nosso silencio. Não é porque nos faltassem desejos, nem materia solida, porque a tinhamos de sobejo para isso.

Rogo por tanto a V. se digne publicar esta no seu acreditado jornal, no que muito obsequiará o

De V. mt.º attº vr.º e obgd.º cr.º

Goes 8 de Março de 1857.

Francisco Antonio da Veiga.

Illm.º Sr.

Agora mesmo me veiu á mão um requerimento, que fiz para uma conciliação, que v. s.ª disse estava cheio de nullidades, por não ir o dia em que foi feito, e a assignatura das partes. Acho bem pouca delicadeza da parte de v. s.ª o dizer taes cousas diante das mesmas partes. V. s.ª sabe perfeitamente que a assignatura do procurador ou advogado suppre a das partes; e que nunca foi costume em julgado nenhum datar o requerimento (!!!)

Espero que de hoje em diante v. s.ª será mais circumspecto quanto ao que disser sobre os meus requerimentos.

Sou de V. s.ª att.º vr.º

Goes de Fevereiro de 1857.

Firmino Dias Pereira.

Illm.º sr.

Respondendo, como devo, á delicada carta de v. s.ª de 9 do corrente, que neste momento acabo de ler, sou a dizer, que o seu contheudo não é tão exacto e circumspecto como v. s.ª imagina. Perante as suas partes nada disse a tal respeito que lhe fosse offensivo: disse como devia ás minhas, em occasião opportuna, o que me pareceu mais justo e legal, e que em tempo e lugar competente não duvidarei sustentar juridicamente; mas tudo sem aquellas intenções sinistras, que v. s.ª menos bem informado de minha conducta, ousa imputar-me: e tanto que devendo eu proferir no tal requerimento o despacho seguinte—requeira em termos — não só o deferi plenamente, mas até suppri algumas omissões legaes que n'elle encontrei; com o unico fim de não dar o mais leve motivo a tão infundadas increpações.

Espero por tanto que v. s.ª de hoje em diante será mais circumspecto e delicado para comigo, abstendo-se de me dirigir cartas naquelle sentido, na certeza de que jámais responderei a ellas.

De v. s.ª mt.º att.º vr.º e cr.º

S. C. 10 de Fevereiro de 1857.

Francisco Antonio da Veiga.

Em resultado de informações que nos foram dadas, publicámos ha dias uma queixa contra a Camara de Monte Mór o Velho. Recebemos agora uma correspondencia de um digno membro daquella corporação municipal, justificando-a dessa arguição.

Para mostrar a imparcialidade com que andamos neste negocio, publicamos em seguida a alludida correspondencia.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Acabo de lêr no n.º 323 do seu periodico um artigo publicado sob a epigraphe, *Abuso*, no qual pretende lançar-se sobre a Camara Municipal de Monte Mór o Velho a incriminação menos benevola de que ella emprega todos os meios para protrahir o pagamento dos ordenados aos facultativos dos concelhos extinctos, chegando a ameaçar o thesoureiro com a demissão, no caso que elle satisfaça aos mandados da auctoridade superior, que quer igualar o pagamento daquelles ao dos mais empregados do concelho.

Não posso deixar de repellir uma tal insinuação; lamentando que a boa fé de v. ou o seu desejo de concorrer para que em todos os ramos do serviço publico haja regularidade, fosse d'esta vez surprehendido por um falso informador, que quiz desconceituar a Camara para com o publico, e para com a auctoridade superior, fugindo á responsabilidade.

A Camara de Monte Mór o Velho, a que me honro de pertencer, não tem feito excepções nos pagamentos: pelo contrario tem sempre dividido com igualdade as sommas de que podia dispôr em favor dos empregados.— E se contra os facultativos de Santo Varão, de Tentugal, e de Verride, ha a differença do tempo que decorreu desde a extincção d'aquelles concelhos, até que os mesmos foram nomeados facultativos da Camara de Monte Mór o Velho, em sessão de 12 d'Outubro de 1854; é porque a Camara que então administrava o municipio entendeu que com a extincção dos concelhos tinham ficado *ipso facto* extinctos os partidos, e que por tanto só devia pagar-lhes depois que os nomeara e lhes arbitrara ordenado.

Posteriormente, porem, na presença d'um accordão do Conselho de Districto, proferido sobre um recurso que daquella decisão levou ao mesmo tribunal o cirurgião de Verride, o sr. José Maria Pinto, convieram todos os vereadores da Camara actual em pagar não só ao sr. Pinto, como o accordão determinava, mas a todos os outros facultativos nas mesmas circunstancias, os vencimentos daquelles mezes até 12 d'Outubro de 1854, liquidados na razão do ordenado annual que a cada um tivesse sido arbitrado pelas Camaras dos respectivos concelhos, e na proporção do territorio que delles tinha passado para este: por tanto, longe de protrahir o pagamento, esta Camara tem mostrado, mais que nenhuma das outras a quem toca uma parte d'esta divida, vontade de pagar.

Não podendo todavia effectuar-se este pagamento, sem que as respectivas verbas entrassem no orçamento como divida passiva, e fossem votados os necessarios meios, visto que o não tinham sido no anterior; a Camara aguardava a decisão d'algumas propostas que tinha submettido á approvação do Conselho de Districto (uma das quaes tinha por fim regular o pagamento destas e outras dividas antigas) para, conforme a sua decisão, organisar definitivamente o orçamento do actual anno economico, e n'elle incluir estas verbas, cujo pagamento ficaria por este modo auctorisado na forma do art.º 156 do Cod. Administrativo.

Quando, porem, a Camara assim aguardava esta decisão, é quando apparece na thesouraria d'esta municipalidade um Alvará do Exm.º Sr. Governador Civil, mandando que o thesoureiro pague ao sr. José Maria Pinto a quantia de 120$080 reis, pelos vencimentos que lhe competem como cirurgião de partido do extincto concelho de Verride, de Janeiro a Outubro de 1854.

Este é o unico mandado de pagamento que S. Ex.ª para aqui tem remettido, depois que esta Camara funcciona; por tanto é claro que é aquelle a que se refere o artigo do *Conimbricense*. Mas tudo o que alli se diz ácerca d'insinuações feitas pela Camara ao thesoureiro, é falso. A Camara entendeu e entende ainda que não estando liquidada a somma em divida, e auctorisado o seu pagamento no orçamento, não podia este ser ordenado pelo seu presidente, como bem expressamente determinam os artigos 156 e 157 do Codigo Administrativo; e que por tanto tambem o Exm.º Governador Civil não podia usar da faculdade que lhe confere o § 1.º do mesmo artigo 157: comtudo limitou-se a expor respeitosamente algumas considerações n'este sentido a S. Ex.ª, reservando-se para obrar como exigissem a sua dignidade e independencia, se estas considerações não fossem attendidas; mas nem deste passo deu conhecimento ao thesoureiro.

Esta é a verdade: pode alguem dizer o contrario, calumniando a Camara; mas não o poderá provar.

Confiado na imparcialidade de V. rogo-lhe a publicação d'esta no mais proximo numero do seu periodico.

Sou, com perfeita consideração.

De V. att.º vr.º e cr.º

Amieiro 8 de Março de 1856.

M. J. de Macedo Souto-Maior.

NOTICIAS DIVERSAS.

Acto de caridade —Sabem os nossos leitores o acontecimento que ha tempos teve lugar, de se pretender suicidar, enforcando-se n'uma trave, José Baptista, sapateiro, da rua da Gala. Tambem se não ignora que foi tirado d'alli, ainda com vida, e conduzido ao hospital, onde se acha em tratamento.

O dito José Baptista foi arrastado a este acto de desesperação, por se ver quasi entrevado e impossibilitado de trabalhar, e do mesmo modo sua mulher, passando-se muitos dias sem terem nada para a sua subsistencia.

O conhecimento destas circunstancias levaram muitas pessoas a promover um beneficio em favor daquelles desgraçados, e a sociedade de artistas Boa-União, prestou-se da melhor vontade a dar para esse fim uma representação no seu theatro da Graça, a qual hade ter lugar ámanhã domingo.

São tão reconhecidos os sentimentos de caridade que amimam os habitantes de Coimbra, que seria escusado appellar para elles, pedindo-lhes a sua concorrencia a um acto tão meritorio.

Do mesmo modo temos toda a esperança de que a academia hade coadjuvar a boa vontade das pessoas caridosas, que tratam de minorar as tristes circunstancias de dois infelizes. E' uma acção philantropica, e os academicos de certo hão de pratical-a. Temos essa confiança.

Audiencia geral no dia 11 — Reu, Joaquim Francisco Alves, desta cidade—Crime, estupro em uma sua enteada por nome Maria Olaia, menor de 12 annos—Accusador, o sr. Delegado—Defensor, o sr. Antonio dos Santos Pereira Jardim—Escrivão, o sr. Manoel Antonio Pimentel.

O jury deu como provado o crime por unanimidade. O reu foi condemnado em degredo perpetuo para a Africa Occidental.

Audiencia geral do dia 13.— Reus, Luiz Jacob, e Antonio Emilio Correia, de Botão, deste concelho—Crime, roubos com arrombamento—Accusador, o sr. Delegado—Defensor, o sr. Antonio José da Silva Poiares— Escrivão, o sr. Manoel Antonio Pimentel.

O primeiro reu Luiz Jacob, foi condemnado em dois annos de prisão, e o segundo reu Antonio Emilio Correia, foi condemnado em quatro annos de trabalhos publicos.

Audiencia geral de hoje — Reus, Manoel Palhaça, e Desiderio Marques Lima, ambos ultimamente residentes nos Fornos, deste concelho —Crime, furto de azeite, vinho e azeitonas na adega de Sebastião dos Santos, do mesmo lugar dos Fornos—Accusador, o sr. Delegado—Defensor, o sr. Francisco Baptista d'Azevedo — Escrivão, o sr. Manoel Antonio Pimentel.

O jury deu como provado o furto d'algum azeite, bem como a bebida de vinho na adega do dito Sebastião dos Santos, por unanimidade; e deu como provada a boa conducta anterior do primeiro reu, e como não provada a do segundo.

O reu Manoel Palhaça foi condemnado em dois annos de prisão, e o reu Desidorio Marques Lima em 30 mezes de prisão, podendo ambos, requerendo-o, ser empregados nos trabalhos publicos.

Aviso ás auctoridades. — Informam-nos que ha dias fora conduzida ao hospital desta cidade por sua mãe, uma criança de muito tenra idade, cheia de venereo. Avisamos as auctoridades deste facto, para que possam investigar o que ha a tal respeito, e receba o devido castigo o auctor de semelhante attentado.

Despacho —Bento Joaquim Rodrigues de Mello, foi transferido pelo requerer, do officio de escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Redondo, para o officio de escrivão e tabellião do juizo ordinario de Mira.

Outro —Manoel Henriques da Cunha, foi nomeado para o officio, que está servindo interinamente, de escrivão de juizo de paz do districto da Pampilhosa, no julgado do mesmo titulo.

Policia municipal.— José de Sousa, Manoel Ventura, e Manoel Vintem, pagou cada um 160 rs., por terem as cavalgaduras estacionadas na rua, embaraçando e tornando perigosa a viação publica.

João Faria, de Santa Clara, pagou 360 rs., por vender o leite adulterado, tendo já sido multado sem emenda.

CRISE MINISTERIAL.

Os jornaes *Julianos* chegados hontem, dando a noticia da nova organisação ministerial, excitaram a maior indignação publica, por se ver figurar nessa lista, homens os mais antipathicos, e que ninguem nunca imaginara que podessem ter aspirações ás cadeiras ministeriaes.

Felizmente este assombro passou depressa, porque as cartas particulares chegadas no mesmo correio, annunciaram que o sr. Marquez de Loulé havia declarado á Camara, que S. M. tinha encarregado o sr. Visconde de Castro da formação do novo ministerio; e chegando-se a acrescentar, que o motivo deste facto, fora a recusa de S. M. a assignar os decretos d'aquella monstruosa combinação.

A carta do nosso correspondente nos dispensa por hoje de entrarmos em mais particularidades sobre este objecto.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 13 de Março de 1857.

Não escrevi hontem muito de proposito. Se o fizesse havia de ser á mesma hora a que o estou fazendo agora, e nesse caso tinha de me referir ás noticias da vespera até alta noite, as quaes por mais auctorisadas que fossem os individuos que mas davam, eu nunca acreditei completamente, tendo até contestações mais acaloradas contra o meu costume. Se me pergunta porque eu as não acreditava,— digo-lhe francamente— por motivo bem outro e bem diverso d'aquelles porque se diz que tudo gorou. Não escrevo esse motivo para não ir com a minha escripta augmentar o *desapontamento* de quem já tem sobejo motivo para estar desapontado, e de quem provavelmente perdeu occasião, que não voltará tão boa, para satisfazer desejos nutridos ha tantos annos.

Posto que alguns jornaes de hontem publicassem os nomes dos cavalheiros que deviam apresentar-se nas camaras como ministros—nem elles concordam entre si, e nem completamente com a verdade. A ultima combinação dava em resultado o seguinte. Marquez de Loulé, presidente e ministro do reino— Avila, fazenda. — Carlos Bento, obras publicas.—Ferrer, justiça— Sá da Bandeira, marinha e interino da guerra. A secretaria dos negocios estrangeiros, creio, mas não o sei decerto que continuava a cargo do presidente do conselho. A's dez horas da noite, ou depois d'ellas foi que os dois velhos, com os tres que haviam de ser novos se reuniram, e só depois d'essa hora é que se podia participar, e dizem que participou não havendo resposta.

O *nosso amigo* Antonino, estadista consumado, e politico de força superior á da machina do maior vapor que os americanos tem construido para navegar no Mississipe — escreveu e mandou para a meza mais uma peça de architectura, que lhe abre de par em par as portas do Pantheon. A noticia que elle dava, por modo só proprio d'elle, já se tinha descuberto na casa do agente eleitoral e accessor junto ao Governador Civil do districto de Coimbra nas ultimas eleições. O estudante reprovado não podia apresentar uma physionomia differente. O Marquez de Loulé tirou o trabalho, ou para me explicar melhor, livrou o Antonino d'um estenderete mais grave — declarou que a corôa tinha para exercer a prerogativa do § 5.º do art. 74 da Carta julgado conveniente chamar o Visconde de Castro. Se não se exprimiu assim, este é o sentido do que disse.

Cabia agora relatar-lhe o que hontem ouvi a historicos e não historicos, não o faço porque ha cousas que se ouvem e não se repetem. O que ouvi aos *historicos* não me surprehendeu.

Asseveram-me que o Visconde de Castro tinha hontem mesmo resignado o encargo—não o duvido absolutamente, mas não o acredito, parece-me cedo de mais.

El-Rei esteve no theatro até depois das onze horas da noute, e sahiu com o Sr. Infante D. João, ficando El-Rei D. Fernando e o Sr. D. Luiz até ao final das Vesperas Cicilianas, cuja representação sendo a primeira, corresponde a ensaio geral, e terminou á uma hora da noite.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Esquadra ingleza —Dentro de trez ou quatro dias sahirá para Inglaterra a náo ingleza *Duque de Wellington*.

O contra-almirante sir. R. Dundas retira-se a bordo da mesma náo, para exercer o elevado cargo de primeiro lord da secção de marinha do almirantado. A estação naval do Tejo fica sob o commando do *captain* Eyres, commandante da náo *Exmouth*.

As náos *Collossus* e *Sans Pareil* voltam para o Tejo.

Esquadra franceza—A náo franceza *Austerlitz* brevemente sahirá para França.

Diz-se que n'um dos portos d'áquelle imperio, deve haver uma grande revista naval.

Almoço dançante—Hoje houve a bordo da náo ingleza *Duque de Wellington* um explendido almoço dançante; começou ás duas horas da tarde e terminou ás nove da noite.

O almirante sir R. Dundas convidou muitas familias inglezas e portuguezas, de sorte que, a reunião alem de muito aprazivel, esteve brilhantissima.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Despachos publicados pelos jornaes hespanhoes.

Paris 4 de Março.

Londres, 3.

A discussão sobre os assumptos da China não se concluiu até ás duas da noite. Lord Palmerston foi briosamente atacado, e defendeu-se bem; mas o governo teve contra si uma maioria de 16 votos.

Londres, 3.

O governo mexicano negou-se a dar á Hespanha as satisfações que se lhe haviam pedido pelos assassinatos commettidos no sul da republica.

O sr. Lorela, encarregado de negocios de Hespanha, já se acha em Havana.

Os navios hespanhoes bloqueiam actualmente as costas de Vera-Cruz. O capitão-general da ilha de Cuba tem procurado activa e energicamente quantos preparativos são necessarios para obedecer ás ordens do governo de Madrid.

—Em Liverpool a derrota do ministerio causou profunda sensação.

Appareceu na Praça do Commercio uma mensagem a lord Palmerston, approvando a sua politica, que em pouco tempo recebeu milhares de assignaturas, sendo depois enviada a Londres.

N'outros pontos de Inglaterra a noticia d'esta derrota do ministerio causou em todas as classes da população, grande indignação contra o que elles chamam a facciosa colligação dos partidos.

ANNUNCIOS.

1 No dia 17 do corrente, pelas 10 horas da manhã, á porta do Juiz de Direito, se hão de arrematar os bens penhorados a Manoel de Mattos e mulher, da Cova do Ouro, que vão com a quinta parte de menos, a requerimento de D. Joséfa Umetilia Vianna de Campos, viuva, de que é escrivão Ramos.

2 Joaquim Bernardes da Silva, agradece por este meio a todas as pessoas que fizeram o favor de o visitar durante a sua doença, visto não o poder fazer pessoalmente.

3 Na rua de S. João, n.° 13, se diz quem ensina Instrucção Primaria, por um methodo facil, e tambem Latim: os senhores que se quizerem utilizar, queiram dirigir-se á mesma casa, onde receberão as precisas informações.

4 No dia 17 do corrente, pelas 11 horas da manhã, se hade arrematar á porta do Juiz de Direito, a parte de umas casas na rua das Esteirinhas, em que se fez penhora a Manoel Maria Torres e mulher, desta cidade, a requerimento de Joaquim Antonio Teixeira Barbosa, de que é escrivão Herculano.

5 Pela Direcção do serviço da mala-posta, se faz publico, que no dia 20 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, na estação de muda em Coimbra, se hade proceder á venda, em hasta publica, de uma egua, sem molestia alguma conhecida, de raça franceza, castanha dourada, canipreta baixo, calçada dos pés com arminhos, de 6 annos, e 57 pollegadas d'altura.

6 No dia 17 do corrente mez, ás dez horas da manhã, ás portas da morada do Dr. Juiz de Direito desta comarca, se hão de vender duas moradas de casas, sitas na rua Nova desta cidade, pelo inventario a que se procede por este juizo, e cartorio de Ramos, pelo fallecimento de José Joaquim Gomes Palheiro.

7 José Maria d'Almeida e mulher, desta cidade, fazem publico, que ninguem contracte com a metade do Quintal ao Senhor do Arnado, que foi de José Justiniano dos Santos Nazareth da cidade de Lisboa, por ser pelos annunciantes comprada a Daniel José dos Santos Nazareth, e mulher, desta cidade, por escriptura de 11 de Janeiro de 1857, nas notas do tabellião Victor.

8 FRANCISCO HENRIQUES DE CARVALHO & IRMÃO, com loja na rua dos Gatos, 1.° e 2.° andar, com commodidade para as pessoas fazerem as suas compras com socego, acabam de receber um variado sortimento de lãs para vestidos de 140, 160, 180, 190, 200, 240, e 260 o covado; ditos com seda, de 340, 380, 440, até 550 o covado; chitas fixes, de 50, 60, 70, 80, até 120 o covado; lenços de paninho brancos, de 40 rs. com silva de côr, ditos de cassa, de 50, 60, 80, 90, a 140; chailes de cachemira de lindos gostos, de 2880 até 6000, ditos com seda de 9000 até 18000; sombrinhas para senhora de lindos gostos, de 3360 até 5500.

9 Por sentença do meritissimo Juiz de Direito desta comarca, de 11 do corrente, e pelo cartorio do escrivão Victor Madail de Abreu, a instancias de Manoel Martins e mulher, da Rocha Nova, foi julgado *prodigo*, Bento Jacinto, viuvo, do mesmo lugar da Rocha Nova, freguezia de S. Paulo de Frades, deste julgado, e por isso inhibido de administrar seus bens. E para que ninguem compre, venda, escambe, ou faça qualquer outro contracto com o referido Bento Jacinto, se passaram os editaes do estilo, e se faz o presente annuncio, pois que todos os contractos com elle feitos desde aquelle dia são nullos.

COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA DAS VINHAS DO ALTO DOURO.

10 A Direcção desta Companhia faz publico que em virtude do Art.° 6.° § unico da convenção de 21 de Junho de 1843, e Art.° 23 dos Estatutos, se tem de fazer pela Caixa de Amortisação, a todos os srs. antigos credores da mesma Companhia, o pagamento de dez por cento do capital dos seus creditos, que principiará no dia 26 do corrente, e no qual se seguirá o methodo adoptado nos pagamentos antecedentes, que abaixo se indica.

« Por ser impossivel verificar-se este pa-« gamento simultaneamente, e para conciliar « o interesse com a commodidade dos srs. « credores, começará a Direcção a effectual-« o desde o indicado dia, pela ordem e nas « datas do vencimento das respectivas letras « de juros.

« Para cada um dos srs. credores fica « por conseguinte cessando o juro rela-« tivo ao importe dos referidos dez por « cento, desde o dia d'aquelle vencimen-« to.

« Quando, porem, algum dos mesmos « srs. deseje receber mais promptamente, « fazendo-o saber á Direcção se lhe realisará « desde logo a devida entrega; e nesse caso « a cessação do juro contar-se-ha do dia « em que effectivamente se der o recebi-« mento. »

Porto 7 de Março de 1857.

Visconde da Varzea.
Joaquim Torquato Alvares Ribeiro.
Francisco Ribeiro de Faria Junior.

GRAMMATICA ELEMENTAR DA LINGUA LATINA,

PARA USO DAS ESCHOLAS;

POR

J. Alves de Sousa, professor de Hebreu no Lyceu Nacional de Coimbra.

11 O livro, que acaba de publicar-se debaixo deste titulo, torna-se recommendavel pela claresa, ordem e concisão, com que está escripto: pela escolha dos variados exemplos, com que harmonisa e facilita o estudo das regras: pela simplicidade das *tabellas das declinações e conjugações*: e boa deducção das regras sobre *generos, preteritos e supinos, syntaxe, collocação e quantidade, &.*, e finalmente pelos *modêlos d'analyse* grammatical e logica, e materias graduadas para as *primeiras versões*, com que procura encaminhar e ajudar os principiantes.

Pela prudente graduação, que guarda na exposição das doutrinas, pode elle ensinar em pouco tempo a verter o latim em portuguez; e como toca o especial sobre construcção latina, e a traducção de certos pronomes, particulares e phrases portuguezas, póde tambem servir de valioso auxilio aos que pretenderem verter o portuguez em latim.

Vende-se em Coimbra, na loja de J. A. Orcel, broxado, por 600 rs.

THEATRO BOA-UNIÃO

No extincto collegio da Graça.

12 Amanhã domingo, em beneficio de José Baptista, da rua da Gala, representar-se-ha:

OS CABELLOS DE MINHA MULHER,
comedia em 1 acto.

CECILIA DE CASTIGO,
comedia em um acto.

A THIA E SOBRINHA,
comedia em 1 acto.

A TROCA DO PALETOT,
comedia em 1 acto.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 328 — TERÇA FEIRA 17 DE MARÇO — 4.° ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.			PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á repacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 16 DE MARÇO

O NOVO MINISTERIO.

Terminou a crise e sahiu como era do recear um aborto, que se não pode explicar pela logica dos factos, nem por alguma razão constitucional, mas sómente por uma destas aberrações do espirito humano, a que vulgarmente se dá o nome de *bamburrio*, se nos é permittida a expressão, para qualificar a originalidade do novo gabinete.

Tres partidos militantes podem hoje aspirar ao poder: o historico, o regenerador, e o cabralista. Cada um delles tem principios que derivam do seu modo de existir, e que foram inaugurados nas differentes occasiões em que tem subido ao poder.

Com uma administração historica tinha side eleita a nova camara, que invadindo a consciencia publica, havia empregado todos os meios de coacção para trazer á representação nacional os homens do seu credo politico. Esta administração dissolveu-se por si mesma; porem a pensar logicamente, ninguem podia suppor que o partido historico fosse tão minguado de capacidades, que não achasse em si os elementos de governo, e lhe fosse preciso ir procurar nas fileiras d'um partido diametralmente opposto, os differentes caracteres para arranjar um ministerio.

Mas ainda isto não é tudo: seria possivel achar nesses mesmos partidos, homens que pela sua docilidade e por um saber profundo, podessem servir de esteios á nova recomposição ministerial; porem ainda nesta parte falhou todo o raciocinio, porque o partido historico foi escolher nas fileiras contrarias os caracteres mais antipathicos ao paiz, e que bem longe de lhe dar apoio, hão de trazer como consequencia necessaria a desunião, e o aniquilamento completo dos historicos.

Por mais que se pense sobre o fundamento desta organisação, não é possivel explical-a d'outro modo, senão pelas ambições dos differentes caracteres, que não tiveram duvida em sacrificar os seus proprios principios, a uma amalgamação tão hybrida e heterogenea, com tanto que podessem adquirir uma pasta.

As circunstancias que precederam o actual ministerio, lançam sobre o mesmo um tal desconceito, que não pode deixar de o acompanhar em todos os actos da sua gerencia ministerial.

Todos os jornaes e cartas particulares são contestes em declarar, que quando o sr. Marquez de Loulé apresentara ao Poder Moderador a lista dos seus candidatos, fôra esta regeitada. E como é que homens de honra, depois de uma recusa tão publica e formal se atrevem a aceitar os lugares, de que haviam sido repellidos?! Que força moral pode ter semelhante governo em todos os seus actos? Com que coragem se poderá elle apresentar deante dos corpos legislativos? Com que apoio pode elle contar na camara popular?

Nesta conjuntura, e nisto não somos suspeitos, só vemos que o sr. Julio Gomes soubera apreciar a sua posição, e respeitar as conveniencias publicas. De resto não nos enganámos no nosso numero precedente, o paiz tem de passar por mais esta experiencia, que nos hade custar cara; mas é um sacrificio necessario e inevitavel, para expiação dos nossos peccados.

O ministerio é por sua natureza transitorio:—sem apoio nas duas casas do parlamento; sem principios politicos e definidos, e composto somente de ambições—não tem nenhum caracter de permanencia, nem razão solida da sua existencia.

A nossa linha de conducta está pois traçada a respeito delle.

O *Diario do Governo* publica os decretos da nomeação dos novos ministros, ficando organisado o gabinete pelo modo seguinte:

Presidencia do Conselho e Ministro do Reino e Estrangeiros— Marquez de Loulé.
Obras Publicas— Carlos Bento.
Justiça —Vicente Ferrer.
Fazenda—Antonio José d'Avila.
Guerra e Marinha—Visconde de Sá.

O sr. Marquez de Loulé declarou na camara que o programma do novo ministerio continua a ser o da Regeneração, com as modificações que já anteriormente havia annunciado.

Este facto é significativo, porque mostra que o pensamento da Regeneração está tão radicado no paiz, que nenhum governo se atreve abertamente a contrarial-o, embora tratem depois de o sophismar, por não terem a força e energia sufficientes para lhe darem o seu completo desenvolvimento.

Mas ainda ha nisto uma contradição notavel, porque a formação deste ministerio significa a contradição de todas as ideias. O sr. Marquez de Loulé proclama o programma da Regeneração, associando-se com o sr. Carlos Bento e o sr. Avila, que mais a combateram, e este facto não se explica senão ou por uma contradição palpavel nestes cavalheiros, ou por uma perfidia e traição manifesta, o que é uma supposição inadmissivel para os homens que querem occupar os mais altos cargos do paiz.

Em todo o caso é manifesto que o actual ministerio regeitado á nascença, com um programma contraditorio, filho de combinações incestuosas, é um parto monstro, que não pode agradar a nenhum partido sensato, e que só terá por defensores os que quizerem explorar algum cargo publico, para se encaixarem na mesa do orçamento.

A consequencia logica é que o actual gabinete não tem base alguma racional para se sustentar no poder, e que a sua vida será tão transitoria, arriscada e cheia de contradições, como foi o seu proprio nascimento.

Desejamos enganar-nos, porque é tempo de fazer alguma cousa util ao paiz, mas não podemos achar outra resolução logica a este difficil problema.

Ha dias revelámos um facto escandaloso, acontecido com o sr. Antonio Rodrigues Pinto, que mandara ao seu correspondente de Lisboa uma parte telegraphica, apresentando-se-lhe da repartição do telegrapho de Coimbra uma resposta no dia seguinte, que depois se soubera ser falsa, porque não se tinha feito a participação, e muito menos a resposta.

Este facto é uma verdadeira falsidade, punida pelas nossas leis, e tanto mais grave, quanto era praticada por um empregado publico no mister do seu proprio officio, e por isso não nos agradou a resposta que fizera publicar o sr. director dos telegraphos no *Rei e Ordem*, de que os empregados do telegrapho não eram responsaveis pelas partes que transmittiam, mormente como no presente caso, em que o facto era por si mesmo um acto criminoso.

Hoje porem sabemos que o sr. director dos telegraphos, o Conselheiro José Bernardo da Silva, não poupara meios para descubrir o criminoso, que nos consta ter sido mandado recolher desta cidade a Lisboa, e achar-se preso no Castello de S. Jorge.

Aproveitamos por isso esta occasião de tributarmos os nossos elogios ao zeloso director, esperando que elle em casos taes seja inexoravel com os delinquentes.

Segundo as ultimas noticias acabou a crise do ministerio, para começar o ministerio da crise.

O ministerio sonho, o ministerio impossivel, o ministerio regeitado, o ministerio morto á nascença; tornou-se ministerio realidade, ministerio existente, ministerio acceito, ministerio vivo.

Segundo a chronica, que nesta caso bem merece o nome de escaudalosa, os ministros que hontem pela manhã estavam na espectativa dos seus diplomas, que ao meio dia eram regeitados, e que á noite eram reputados impossiveis, ficaram depois de dadas as devidas, e não nos attrevemos a dizer (porque a chronica não o conta) merecidas satisfações por escripto, ministros de casaca, com as pastas e correios correspondentes.

Ha tres semanas era uma mascarada governativa, que tinha lugar pela epocha, hoje é tardio para pertencer ao entrudo, e temporão para serração da velha; em todo o caso é um ministerio com todas as causas de morte que tinha o antigo, e demais a mais nascido e de parto forçado.

Por ora ainda não podemos tomar a sério um ministerio regeitado, que reviveu por effeito de *reconsideração*; somos apenas historiadores do que ouvimos. (*Nação.*)

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 15 de Março de 1857.

Temos novo ministerio. Pode dizer-se que é o mesmo que nasceu, morreu, e ressuscitou em trez dias—porque se não é absolutamente o mesmo, é composto de entre os annunciados d'aquelles que podiam entrar.

Ficou vaga a pasta da guerra, e não era preciso que o José Passos o affirmasse, como affirma, todos sabiam e todos sabem que o proposto para ella, não pode por em quanto ser ministro por dois diversos motivos.

Ficou o Marquez de Loulé no ministerio do reino; e posto que o decreto lhe chame proprietario—não era necessario que o José Passos se esforçasse tanto — desta vez todos o acreditam, todos sabem que o presidente do conselho está interinamente, porem ao mesmo tempo ninguem ignora que as duas pastas se não reservam para historicos—reservam-se para outra gente — elle bem o sabe. Deixando porem o que depende do futuro, tractemos do presente.

O Visconde de Castro desencarregou-se de organisar o ministerio poucas horas depois de ser encarregado. Ninguem negará que elle tivesse meios para o organisar, porem o que disse hontem na reunião dos Pares com o ministerio, demonstrou bem o motivo porque se dispensou. Todos reconhecem, e até o proprio Soure o reconheceu, que não ha outro systema de governar fora do que inaugurou a Regeneração — mas envergonham-se de ir já direitos a esse systema — reconsideram em tudo e promptamente, e só adiam uma reconsideração, para quando dois annos de pasmaceira tiverem causado perjuisos que se não indemnisam em vinte ou mais annos.

Os cinco ministros apresentaram-se nas duas Camaras, e em publico disseram que o programma era o mesmo, mas nas duas reuniões particulares uma com os deputados, e outra com os Pares tiveram de ser mais explicitos. Este anno havemos de ir vivendo—as grandes medidas vão ser estudadas, e hão de elles apresental-as na sessão de 1858—apenas será proposta a abolição do monopolio do sabão—orçamento, e senhores deputados marchem para casa; de sorte que de hoje a um anno é que teremos alguma cousa de vulto para ver.

Os deputados foram mais benignos que os Pares—e n'aquella Camara affigura-se-me que os ministros tem ainda de declarar em publico alguma cousa do que disseram em particular.

O Visconde de Fonte Arcada manifestou tal desconfiança do ministerio, que entre outras perguntas, até quiz saber se elles tinham intenção de coarctar o direito de testar. Mas quem os apertou deveras foram o Aguiar e Visconde de Castro—o Loulé achou-se atanazado de tal modo que o Vallada se levantou em seu soccorro. Sabe porem o que disse—que o Julio e o Elias tinham sahido do ministerio por satisfação á opinião publica. E o Loulé não contestou.

Mas se sahiram por satisfação á opinião publica, foi por causa das eleições e das circulares, a arguição involve mais alguem — não fica mesmo isempto um dos novos ministros. Não mencione o nome para não diminuir o praser que deve sentir a Universidade, vendo chamado aos conselhos da corôa um dos seus membros em exercicio — acontecimento que nesta epocha equivale a nomeação de Bispo, e que talvez esteja sendo festejado com luminarias e feriado.

O ministerio apresentou hontem o seu programma—o Sampaio responde-lhe com um artigo que devia ter dedicatoria — escusado me parece mencionar os nomes dos Mecenas—ainda andam na memoria de todos os recentes artigos laudatorios, *esquecendo* um nome—o do actual ministro da fazenda.

Apparecendo os Decretos no *Diario* de hontem e dactados de hontem mesmo, deu isso que scismar, constando que tinham sido feitos na vespera. A explicação que me deram não me satisfaz—disseram-me que o Julio não desejava que a exoneração fosse dactada de 13 DE MARÇO, acrescendo ser sexta feira.

Quando os ministros tomaram a palavra na Camara dos Deputados, inaugurava-se o páo de fileira do café cantante, que hade dar bailes de mascaras lá para depois do S. João.

E' Domingo, e eu quero gosar o dia que não está máo. Até ámanhãa.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Inclusa achará V. a copía de um artigo que vou mandar para o *Jornal do Commercio*, em resposta a outro que na mesma folha sahiu no n.º 1033, esperando que lhe dará cabimento no proximo n.º do seu acreditado jornal.

Pelo que summamente penhorado ficará quem é

De V. mt.º att.º vr.º

Sernache do Bomjardim 5 de Março de 1857.

José Luiz de Carvalho.

Appareceu no n.º 1033 deste jornal um artigo assignado pelo sr. Casimiro da Silva Marques, do Bombarral, a respeito do Collegio das Missões Ultramarinas e de seu actual Superior o Reverendo Padre Luiz Bernardino da Natividade, que bem mostra o fim que seu auctor teve em vista, e que ha muito apregoa: desacreditar o sr. Natividade.

Serão porem verdadeiras as accusações feitas nesse artigo? Serão fundadas essas arguições? Vamos examinal-as, e conheceremos a boa fé do sr. Marques e o modo como este sr. sabe praticar os preceitos dessa religião, que, no exordio do seu artigo, tanto exalta.

Não assistimos á creação do Seminario do Bombarral, nem ainda chegámos a conhecer o seu fundador, mas sabemos bastante do que se tem passado depois da sua morte, para podermos desmentir o sr. Marques em tudo quanto affirma no resto do seu artigo.

Quanto ao que diz respeito á pessoa do sr. Natividade, citar-lhe-hemos apenas um trecho do n.º 31 do jornal — A Missão Portugueza: — « Taxado por muitos de inerte e inepto (falla-se do sr. Natividade), tem a fortuna de se crer a si mesmo o instrumento fraco de que a Providencia se quer servir, talvez, para a maior obra de nossos dias. E que duvida poderemos ter de que assim seja? E' por ventura esta a primeira vez que Deus obra de semelhante maneira?....Oh! não vamos pois d'encontro contra tantos exemplos, negando que Deus possa ainda dar-nos um mais, e que seja em nossos dias para confusão nossa e para proveito dos que nos hão de succeder. Demos de barato que o Reverendo Padre Natividade tenha contra si o juizo de muita gente, que não seja sufficiente para a grande obra que o governo de S. M. vae protegendo, ainda que vagarosamente, no entanto tem-se visto só, e só ou quasi só, tem podido fazer que o Seminario da Missão já seja uma realidade. »

Nada acrescentaremos a estas palavras, que são a expressão de todos os que bem conhecem o sr. Natividade, senão que o sr. Marques não será talvez competente para avaliar o que se passa nos corações.

O sr. Marques não duvida avançar falsidades quando se tracta de denegrir o credito do sr. Natividade, e é por isso que affirma que—« durante a administração do Reverendo Padre Luiz tem já tomado ordens 10 ou 12 Collegiaes, com os quaes a nação tem despendido cada anno 1:200$ rs., e que hoje se acham servindo—uns o cargo de Curas—outros o de Capellães—e todos á custa d'uma dotação especial, e tirada do rendimento dos fundos das Missões da China. »

Esqueceu ao sr. Marques o dizer-nos os nomes das freguezias e das capellas em que uns eram curas, outro capellães, e bem embaraçado se devia s. s.ª achar se o quizera fazer, pois essas 10 ou 12 ordenações não passam d'uma fabula, para lhe não darmos outro nome, inventada por s. s.ª Senão diga o sr. Marques os nomes d'esses individuos e onde param hoje.

A verdade é, que depois da administração do sr. Natividade ainda não houve uma unica ordenação.

Quanto a esses dois que s. s.ª diz foram para Macau no tempo do Exm.º sr. Bispo, esqueceu-lhe dizer que somente um se ordenou no Collegio e que foram ambos por diligencias do sr. Natividade; mas isto não faria conta ao sr. Marques.

Ao que parece o sr. Marques não é forte na hermeneutica; forte!?....não conhece os seus rudimentos; do contrario não pediria a significação da Portaria do Ministerio da Marinha de 8 de Maio de 1854: pois saiba; honra-se ahi o sr. Natividade por ter feito com que o Collegio das Missões fosse uma realidade.

« Mas que tem elle feito? » (Pergunta o sr. Marques.) « Será tão grande louvor para aquelle o estar comendo e bebendo á custa d'um subsidio, cuja applicação devia aproveitar a todos, e não a meia duzia (muitos dos quaes são parentes do superior) que se ordenaram á custa delle, para cada um tomar o destino que lhe aprouvesse? »

Olhe sr. Marques, quer saber o que o sr. Natividade tem feito? Quer saber em que elle é digno de louvor? Eu lho digo. Morto o exm.º sr. Bispo, dissolveu-se o Collegio do Bombarral, e quem foi que o reorganisou? Quem foi que conhecendo a incapacidade dessa casa para aquelle fim, diligenciou e alcançou a sua transferencia para esta? Quem tem só ou quasi só, reunido aqui mestres que ensinem instrucção primaria, Francez, Latinidade, Philosophia, e Theologia a 15 alumnos internos e 26 externos?

Tem sido esse que o sr. Marques accusa e que o governo de S. Magestade louva.

Sr. Marques, quando se accusa alguem e do modo como s. s.ª o faz, costumam apresentar-se não arguições infundadas, mas provas. E olhe que as suas arguições são bem infundadas!

Quanto á comida e bebida; diga o sr. Marques á custa de quem queria s. s.ª que comesse e bebesse o sr. Natividade? A' de s. s.ª talvez não, não o julgamos tão caridoso; pois então não lhe parece justo que elle coma e beba á custa das Missões? E olhe s. s.ª que é a unica paga que recebe de todos os seus trabalhos.

Tem aqui parentes é verdade, mas saiba o sr. Marques que ganham bem o que comem e bebem: um é professor de Francez e não tem vencimento algum, os outros, e são pequenos, empregam-se em todos os serviços compativeis com as suas forças e tambem nada ganham.

Então ainda s. s.ª chorará o que todos elles comem e bebem?

O sr. Marques *arrastado* pelo seu zelo pelo bem deste Collegio ainda pergunta:—« para que são as quantias que a titulo de despezas se tem exigido pelo superior d'alguns dos ordenados? »

Já dissemos ao sr. Marques que ninguem se ordenou depois da administração do sr. Padre Luiz, por isso a nenhuns *ordenados* se tem exigido quantia alguma.

Mas tem-se exigido d'outros, e parece-nos que com todo o fundamento. O sr. Marques deverá conceder-nos que, não tendo o superior desta casa, mestres e prefeitos a perspicacia de s. s.ª, que lhe faz, só pela vista dos individuos, conhecer o que se passa no seu coração; deverá conceder-nos, digo, que muitos se admittirão dizendo que tem vocação para o estado ecclesiastico e para as Missões sem que na realidade a tenham, e que outros, apesar de a terem, a percam com o decurso do tempo; uns e outros sahem, que se deve fazer nesse caso?

Deverá esta casa, por cujos interesses tanto pugna o sr. Marques, perder as despezas que fez com esses individuos durante o tempo que alli foram educados, alimentados, vestidos?

O sr. Marques não será capaz de dizer que sim, e foi isto mesmo o que entendeu o sr. Padre Luiz, e por isso pediu ao governo auctorisação para exigir estas despezas d'aquelles que tivessem meios para as solver.

Esta auctorisação foi pedida em officio dirigido ao Ministerio da Marinha em 9 de Maio de 1854, e ainda até hoje não foi concedida, ainda até hoje se não obrigou nenhum dos que tem sahido, a fazerem esse embolço.

Muita falta faz o sr. Marques neste Collegio, só a prespicacia da sua vista poderia remediar este inconveniente das entradas de quem não quer ou não pode continuar a permanecer nesta casa até final.

O sr. Marques terá descuberto algum systema que aperfeiçoe os de Gall e de Lavater? Faça-nos, e ao mundo, o beneficio de o descobrir; e até poderá facilmente obter um *brevet d'invention*, que de certo daria, a quem o conseguisse, mais lucro e com menos risco do que uma viagem a salvo á costa d'Africa.

Pede o sr. Marques esclarecimentos sobre a mudança do Collegio de Bombarral para aqui; somos tão condescendentes que nos damos ao trabalho de para aqui transcrevermos dessas peças officiaes as que bastarão para instruir o sr. Marques nisso que deseja saber. Eil-as ahi; lei-as s. s.ª:

«Ministerio da Marinha e Ultramar. Havendo-se por Decreto de 10 de Junho de 1854 creado no Bombarral um Collegio para prover de Missionarios as Missões da China; e reconhecendo-se hoje que se torna insufficiente o edificio em que se acha para a acommodação dos alumnos e respectivos lentes, e representando-se-me pelo Ministerio dos Negocios da Marinha e Ultramar, a cujo cargo se acha a administração superior do mesmo Collegio, que muito convinha lhes fosse concedido o edificio do extincto Seminario de Sernache de Bomjardim, no concelho da Certãa, que se acha na posse da Fazenda Nacional, o qual contem todas as proporções que podem desejar-se para a nova collocação d'aquelle estabelecimento: Hei por bem em nome do Rei, usando da auctorisação contida no § 2.º do art. 1.º do Decreto com força lei de 21 d'Outubro de 1852, ordenar que o edificio do extincto Seminario de Sernache do Bomjardim, seja posto á disposição do dito Ministerio para o fim exigido, podendo fazer-se uso da igreja para se celebrarem os Officios Divinos; com a condição porem de se conservar no mesmo edificio a aula de primeiras letras que alli se acha estabelecida. O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda assim o tenha entendido e faça executar. Paço em 2 d'Agosto de 1855.—Rei Regente.—Antonio Maria Fontes Pereira de Mello. »

« Ministerio da Marinha e Ultramar. Secção do Ultramar. Manda El Rei, Regente em nome do Rei, pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar, remetter ao Reverendo Luiz Bernardino da Natividade, encarregado da Direcção do Seminario das Missões do Ultramar, a inclusa copia do officio que com data de hontem foi expedido pela Direcção Geral dos proprios nacionaes, ao Delegado do Thesouro no Districto de Castello Branco, ordenando-lhe d'expedir as ordens necessarias para que o edificio do Seminario de Sernache do Bomjardim seja posto á disposição d'este Ministerio para serviço do mencionado collegio; e ordena S. M. que o referido Reverendo Luiz Bernardino da Natividade, passe sem perda de tempo a tomar conta do sobredito edificio, apresentando-se para esse fim com esta portaria á competente auctoridade local, que for encarregada da entrega do mesmo edificio; no qual depois procederá aos necessarios arranjos para n'elle se collocar o collegio, conservando na casa do Bombarral aquella parte d'elle que assim se entender conveniente; do que tudo dará conta pela sobredita secretaria d'Estado. Paço 15 d'Outubro de 1855. Visconde d'Athoguia. »

Que mais esclarecimentos quer? Sr. Marques, está satisfeito? Já vê que se o collegio foi mandado crear e constituir por decreto no Bombarral, tambem foi legalmente mudado para Sernache.

Resta-nos responder á ultima arguição do sr. Marques, mas confessamos que nos custa a fazel-o, porque temos de dizer alguma cousa de que S. S.ª não gostará, e somos mais caridosos.

Pergunta o sr. Marques quem deu ao sr. Padre Natividade *poderes discripcionarios para vender e espatifar particularmente tudo quanto existia no collegio do Bombarral?*

Em poucas palavras responderemos, e com a verdade com que temos respondido a todas as suas accusações.

Chamado o sr. Padre Natividade a Sernache por causa de graves complicações nesse Seminario, que já se achava constituido e em exercicio, deixou o collegio de Bombarral entregue a dois jovens estudantes, que ainda alli existiam. Antes porem de sahir tinha o sr. Natividade feito avaliar por peritos *alguns* dos objectos alli existentes e que não podiam ser transportados para Sernache, pois viriam a ficar mais caros do que se os mandasse aqui fazer de novo; recommendou aos dois estudantes que se por alli apparecesse alguem que quizesse esses objectos, fossem elles tomando nota do que offereciam por elles, para elle depois mandar dizer se os necessitava em Sernache, ou se deveriam ser vendidos em leilão, que tencionava fazer de tudo quanto fosse inutil, ou de mais despendioso transporte.

Apenas porem constou no Bombarral ter sahido o sr. Natividade, correu o povo em multidão ao collegio, e o sr. Marques fazia parte d'essa multidão; os estudantes inexperientes e perturbados por aquella invasão, em que todos queriam participar dos despojos do collegio, não souberam como haver-se, que era mandar pôr tudo no meio da rua, e começaram a vender n'uma especie de leilão tudo (trastes e alguns outros objectos de louça) e os zelosos pelo bem do collegio começaram então a comprar o que lhes convinha.

Pouca lesão teve o collegio na maior parte das vendas que se fizeram, pois quasi tudo foi vendido por preço superior ao da avaliação; onde porem foi bastante lesado foi em uma bomba que tinha ido de Lisboa e que ainda não servira, a qual tendo custado 9 moedas, foi levada pelo sr. Marques, dizendo que dava por ella 5 ou 6$000 reis.

Dizemos, dizendo que dava, porque até hoje nem essa insignificancia pagou, nem tem querido responder a quem lhe tem feito ver que o sr. Padre Natividade não queria que aquella bomba se vendesse, por ser aqui necessaria, e que demais a lesão o auctorisava a rescindir a venda quando existisse.

Não queriamos tocar n'esta ferida; se lhe doêr tenha o sr. Marques paciencia, e lembre-se do ditado que — quem tem telhados de vidro não atira aos dos visinhos.

Parece-nos ter respondido cabalmente á diatribe do sr. C. S. Marques, mas tirou-nos isto tanto tempo aos nossos estudos, que protestamos de não nos tornarmos mais a occupar com o dito sr., principalmente quando não sendo o sermão encommendado, temos de o prégar de graça.

Seminario de Sernache do Bomjardim 3 de Março de 1857.

José Luiz de Carvalho.

NOTICIAS DIVERSAS.

Assasssinato em Lavos.—Quando julgavamos terem por uma vez acabado essas horrorosas carnificinas de Lavos, vemos com espanto que tornam a renovar-se.

Pelas 8 horas da noute de domingo, foi morto Manoel Amado, do Casal da Fonte, extincto concelho de Lavos, que havia pertencido á quadrilha de assassinos do famoso Joaquim da Marinha.

Na forma do costume é de crer que fique impune mais este attentado.

Proposta mallograda. — O sr. Antonino José Rodrigues Vidal, já bem conhecido pelo seu projecto dos canaes d'aguas dormentes, e pelo projecto esfolador dos caminhos vicinaes, acaba de soffrer uma derrota na Camara dos Deputados, vendo regeitada a sua querida proposta d'uma concepção sublime, para organisar as commissões da Camara por meio d'uma inscripção voluntaria.

Não houve meio que S. Ex.ª não empregasse para o vencimento da sua ideia. Abriu as torneiras á sua eloquencia, e não se esqueceu de convidar os seus amigos, para lhe prestarem todo o auxilio ainda no momento do perigo.

E como se tudo isto ainda fôra pouco, requereu uma votação nominal, que foi regeitada pela Camara, bem como a sua proposta, com estrondosa hilaridade; sendo adoptada a emenda do sr. José Maria d'Abreu, para que as secções fossem tiradas á sorte.

Uma pretenção modesta. — « *O sr. Vidal* (*Antonino*), Sr. presidente: foi preciso, que o meu humilde nome fosse lembrado por alguns dos meus collegas da commissão, para que me determinasse *a dar uma satisfação á camara de haver tido uma lembrança; e peço licença á camara para mostrar, que esta lembrança é racional.* (!!!)

(Sessão de 14 de Março de 1857, no Diario da Camara dos Deputados a pag. 119.)

Policia municipal.—Antonio Nunes, das Aldeias; Manoel Direito, do mesmo lugar; Manoel Lopes, d'Ademia, e Rosa Emilia, do Tovim, foram cada um multados em 160 rs., por venderem o leite adulterado.

Joaquina Figueireda, contratadeira da Praça, pagou 240 pelo facto de travessia, e pela mesma causa foi multada Mariana Agostinha em 480 rs.

Mercado de Soure no dia 15—Trigo 900. Milho 540. Feijão branco 540. Dito frade 500. Cevada 480. Batatas 560. Tremoços 340. Azeite 1550.

O trigo e feijão desceu de preço.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana:*

Temos folhas de Hespanha até 11, e de Pariz até 8: as noticias telegraphicas de Londres alcançam a 7.

Os periodicos estrangeiros occupam-se com especialidade da questão promovida em consequencia da moção de M. Cobden sobre os assumptos da China, e dão tres noticias a qual mais importante: a estipulação do tractado de paz entre a Inglaterra e a Persia, assignado em Pariz por lord Cowley e Ferruk-Khan; a reunião da primeira conferencia no ministerio dos negocios estrangeiros de França, para o arranjo da questão da Suissa com a Prussia; e a dissolução do Parlamento inglez, permittida pela Rainha Victoria. Esta ultima noticia tem muita importancia nas circumstancias actuaes.

Pariz, 5.— Neste momento, que são 2 horas, abre-se no ministerio dos negocios estrangeiros a primeira conferencia para o arranjo do assumpto de Newfchatel.

O corpo legislativo approvou a dotação do duque de Malakoff. O tractado anglo-persa foi assignado hoje.

Londres, 5 de Março.

Na sessão da camara dos communs, mr. Disraeli declarou que não temia a dissolução do Parlamento, e que não fazia objecção alguma.

Os srs. Cobden, Herbert, Gladstone e lord John Russell, interpellaram o governo, com o fim de saberem que politica seguiria entretanto, e se sir John Bowring será exonerado.

Lord Palmerston declarou que não mudará em nada a politica seguida na China. Que o governo continuará protegendo a vida, os direitos e os bens dos subditos inglezes.

Que sir John Bowring será chamado, não porque esteja descontente da sua conducta, mas porque o governo da Rainha está decidido a enviar á China um plenipotenciario com instrucções especiaes.

Iguaes declarações se fizeram na camara dos lords.

Londres 6.

O Parlamento encerrar-se-ha no dia 25 do corrente. O presidente da camara dos communs enviou a sua demissão a lord Palmerston.

Londres 7.— A camara dos communs discutiu ácerca da baixa dos direitos sobre o chá. A opposição citou difficuldades, porem ficou vencida por 187 votos contra 125.

Londres idem.

O *Morning-Post* diz que em Plymouth se receberam ordens para enviar á China os vasos *Sans-Pareil e Hymalaya*, com tropas.

O *Daily-News* annuncia que a cidade de Londres escolhe a lord Palmerston para seu candidato nas proximas eleições.

Muitos periodicos de provincia expressam-se vivamente em favor de lord Palmerston, que recebeu no dia 5 uma mensagem de Liverpool auctorisada por milhares de assignaturas.

A cidade de Londres, que se pronuncia por unanimidade em favor do governo, prepara tambem outra mensagem.

Londres 7.

A cidade de Londres continúa em suas demonstrações a favor de lord Palmerston. Os eleitores liberaes reuniram-se em *meeting*, e os banqueiros e commerciantes da cidade começaram a assignar uma mensagem de confiança a lord Palmerston.

No dia 6 mandaram-se para a China mil marinheiros.

O *Morning-Advertiser* diz que sir John-Bowring não será destituido, apesar de se enviar um plenipotenciario para tractar da paz directamente com o Imperador da China. Segundo o mesmo periodico, mandar-se-hão para a China um commandante militar e cinco mil homens de reforço.

Os eleitores liberaes de Londres celebraram um *meeting* preparatorio, em favor de lord Palmerston.

Os banqueiros e os commerciantes da cidade pediram ao lord corregedor que convoque um *meeting*, para manifestarem a sua confiança ao primeiro ministro.

O Imperador dos francezes devia presidir o conselho d'Estado convocado nas Tulherias. Parece que nesta sessão se terá discutido em presença do Imperador, o imposto sobre os bens moveis.

Alguns periodicos suissos suppõem que o conselho federal renovara junto do governo francez, a sua petição para internar os refugiados realistas reunidos na fronteira. Outros, pelo contrario, apresentam a situação menos grave.

Noticias recebidas da Persia, por via da Russia, nada annunciam de novo do theatro da guerra. O Shah tinha ractificado um tractado estipulado em Constantinopla por Ferruk-Khan, e o representante dos Estados-Unidos. Esta potencia tem o direito de sustentar uma missão diplomatica em Teheran, e consulados n'aquella capital, em Tan-

ris, e em Bonder-Bushiro. Os cidadãos dos Estados-Unidos, no que respeita ao seu commercio, serão tractados como o são os das nações mais favorecidas.

O despacho telegraphico de Koenisberg, que dá estes pormenores, diz que o coronel austriaco Schindloker, que chegou ha pouco a Teheran, está encarregado de negociar, em nome do seu governo, um tractado similhante com o gabinete persa.

Noticias de Hespanha.

Tinha-se recebido um despacho telegraphico de Southampton, com a noticia de ter chegado áquelle porto, procedente do Mexico, o sr. Lafragua, com a missão do governo d'aquella republica, para dar ao hespanhol explicações sobre os deploraveis successos que alli occorreram, e de que foram victimas os subditos hespanhoes. Esta noticia recebida pela legação do Mexico em Madrid, foi communicada ao governo.

Diz-se que o general Pezuella commandará toda a divisão que se envia contra o Mexico, indo ás suas ordens D. Simão Latorre, La Rocha y Garrido.

Chegou a Cadiz o sr. Sorvela, encarregado dos negocios da legação d'Hespanha no Mexico, quando occorreram os ultimos successos.

Parece que os governos d'Inglaterra e França responderam já á nota do sr. Pidal, reconhecendo a justiça e o direito que tem a Hespanha para exigir satisfação da republica do Mexico por meio das armas, quando a não obtenha d'outro modo.

Alguns capitalistas e agentes commerciaes tractam de formar em Madrid uma companhia de credito territorial. Esta companhia tem por fim converter os bens inamobiveis em notas do banco, ou em metallico, os quaes ficam garantidos pela hypotheca.

Parece que no dia 19 se verá em Madrid, em conselho de generaes, a causa do conde de Reus. O fiscal pede contra o general Prim um anno de prisão e que seja exonerado de seus postos e honras. O seu defensor, o general Zavala, sollicitou que se deixe vir o conde de Reus, debaixo da sua palavra d'honra.

Segundo a *Independencia Belga*, a intervenção activa do clero hespanhol nas proximas eleições para deputados, obrigou o gabinete Narvaez a dirigir aos governadores de provincia uma circular, fazendo-lhes entender que a lei de desamortisação está sómente suspensa, reservando-se pôl-a em vigor no dia em que o partido clerical e seus representantes opponham á marcha do governo grandes embaraços.

Tinha sido suspenso D. Antonio Maria Segovia, representante d'Hespanha em S. Domingos.

CORREIO D'HOJE.

Lê-se no *Nacional*:

O telegrapho electrico annunciou-nos, no sabbado, e o correio desta manhã confirmou, a noticia de estar recomposto o ministerio, que ficou assim constituido:

Marquez de Loulé, presidente do conselho, ministro dos negocios estrangeiros e interino do reino.

Antonio José d'Avila, ministro da fazenda.

Vicente Ferrer Neto de Paiva, ministro dos negocios da justiça e ecclesiasticos.

Carlos Bento da Silva, ministro das obras publicas.

Visconde de Sá da Bandeira, marinha e interino da guerra.

Este ministerio é impossivel na actualidade. E' a combinação mais absurda que se podia fazer, mas que está de perfeito accordo com todos os actos do ministerio que se reforçou.

Depois de arrotar forças collossaes, foi buscar ás fileiras dos contrarios as forças que não achou na phalange dos historicos!

Mas, na mesma escolha que fez, mostrou o seu grande tino e tacto politico! Chamou para o auxiliar, na grande empreza de melhoramentos materiaes, dois homens que ainda ha pouco os combateram com todas as suas forças, e que pomposamente nos disseram que Portugal não carecia de estradas nem de caminhos de ferro, porque tinha o oceano, e isso lhe bastava para dar largas ao seu commercio de gomma copal!

O sr. Antonio José d'Avila, outra vez á testa das finanças do paiz, depois da tristissima celebridade que alcançou, é uma cousa que se não explica: parece, e muita gente hade affirmar, que o sr. Marquez de Loulé, para a combinação que fez, consultou os agiotas em geral, e o sr. Prost em particular.

Com a nomeação do sr. Avila dá-se uma satisfação á agiotagem, que ha tanto tempo nadava em secco; faltavam-lhe as operações mixtas e outras mais *excellentes* cousas, que tão abundantes foram durante o governo do abalisado financeiro.

Dá-se tambem uma satisfação a mr. Prost, por aquelles artigos que no *Monitor* francez mandou publicar a legação portugueza, nomeando ministro das obras publicas o seu agente parlamentar!

Exultem, pois, a agiotagem, e mr. Prost, que uma era de ventura os espera! Os seus homens estão no poder.

E os melhoramentos do paiz?

Que importam os melhoramentos do paiz, se temos o oceano, abundancia de gomma copal, operações mixtas em perspectiva, fortificações, e muitas outras cousas que nos hão de cobrir de gloria, a nós e aos historicos, que souberam crear esta magnifica situação?!

Lê-se na correspondencia de Lisboa do mesmo jornal.

Tem-se censurado geralmente os novos ministros por elles terem acceitado a sua nomeação depois de tão estranha desconsideração da parte do rei. Falla-se em satisfações dadas a estes, e sobretudo ao Avila, da parte do rei, mas eu não creio, por em quanto em similhantes boatos.

Saberá que o Rodrigo foi muito instado para fazer parte do ministerio, e que resistiu sempre com a maior energia. Sirva isto de resposta áquelles que dizem que a regeneração ambicionava o poder.

A' vista do que deixo exposto, já vê que o elemento dominante da nova situação é o cartista puro, e assegura-se que passado mais algum tempo entrará para a guerra o visconde de Ourem, sendo esta uma das condições com que o partido cabralista da camara dos pares se presta a apoiar o novo ministerio! E foi para venderem assim o partido progressista, que os historicos subiram ao poder!

Quem lucra com tudo isto é a regeneração, que se vae reforçando com todos os descontentes, que já não são poucos.

O ministerio deve ter maioria em ambas as camaras, mas não creio que elle se sustente por muito tempo, porque com a sahida do Julio deve faltar muita gente á maioria.

ANNUNCIOS.

1 Quem quizer arrematar a vacca, carneiro, macarrão, assucar e azeite para consumo dos hospitaes, pode concorrer á casa da aceitação dos mesmos hospitaes, no dia 19 do corrente mez, ás 10 horas da manhã.

2 Vende-se um carrinho de ferro, da ultima moda, com todos os arreios necessarios, para ser puxado por um cavallo. Nesta redacção se diz com quem se tracta do ajuste.

3 Por sentença do meritissimo Juiz de Direito desta comarca, de 11 do corrente, e pelo cartorio do escrivão Victor Madail de Abreu, a instancias de Manoel Martins e mulher, da Rocha Nova, foi julgado *prodigo*, Bento Jacinto, viuvo, do mesmo lugar da Rocha Nova, freguezia de S. Paulo de Frades, deste julgado, e por isso inhibido de administrar seus bens. E para que ninguem compre, venda, escambe, ou faça qualquer outro contracto com o referido Bento Jacinto, se passaram os editaes do estilo, e se faz o presente annuncio, pois que todos os contractos com elle feitos desde aquelle dia são nullos.

4 Quem quizer comprar uma insua e olival pegado, no sitio da Conraria, proximo de Ceira, que parte do poente com herdeiros do conego José Lopes, e do nascente com Antonio Joaquim Ferreira Lima, pode dirigir-se ao sr. Fernando Antonio do Amaral, assistente na Copeira, aros desta cidade, até domingo 22 do corrente.

5 FRANCISCO HENRIQUES DE CARVALHO & IRMÃO, com loja na rua dos Gatos, 1.° e 2.° andar, com commodidade para as pessoas fazerem as suas compras com socego, acabam de receber um variado sortimento de lãs para vestidos de 140, 160, 180, 190, 200, 240, e 260 o covado; ditos com seda, de 340, 380, 440, até 550 o covado; chitas fixes, de 50, 60, 70, 80, até 120 o covado; lenços de paninho brancos, de 40 rs. com silva de côr, ditos de cassa, de 50, 60, 80, 90, a 140; chailes de cachemira de lindos gostos, de 2880 até 6000, ditos com seda de 9000 até 18000; sombrinhas para senhora de lindos gostos, de 3360 até 5500.

6 Vende-se uma Quinta em Villa Franca, proximo á Quinta da Boa Vista, aros desta cidade, que consta de casas de habitação, e commodos para gados, eira, pomar de laranja, matos, olival, vinha, e terras de milho. Quem a quizer comprar pode dirigir-se á hospedaria do Caes desta cidade, pertencente ao sr. Francisco Lopes de Carvalho, nos dias 21, 22 e 23 do corrente, aonde estará seu dono José Maria do Amaral, para fazer o contracto.

COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA DAS VINHAS DO ALTO DOURO.

7 A Direcção desta Companhia faz publico que em virtude do Art.° 6.° § unico da convenção de 21 de Junho de 1843, e Art.° 23 dos Estatutos, se tem de fazer pela Caixa de Amortisação, a todos os srs. antigos credores da mesma Companhia, o pagamento de dez por cento do capital dos seus creditos, que principiará no dia 26 do corrente, e no qual se seguirá o methodo adoptado nos pagamentos antecedentes, que abaixo se indica.

« Por ser impossivel verificar-se este pa-
« gamento simultaneamente, e para conciliar
« o interesse com a commodidade dos srs.
« credores, começará a Direcção a effectual-
« o desde o indicado dia, pela ordem e nas
« datas do vencimento das respectivas letras
« de juros.

« Para cada um dos srs. credores fica
« por conseguinte cessando o juro rela-
« tivo ao importe dos referidos dez por
« cento, desde o dia d'aquelle vencimen-
« to.

« Quando, porem, algum dos mesmos
« srs. deseje receber mais promptamente,
« fazendo-o saber á Direcção se lhe realisará
« desde logo a devida entrega; e nesse caso
« a cessação do juro contar-se-ha do dia
« em que effectivamente se der o recebi-
« mento. »

Porto 7 de Março de 1857.
Visconde da Varzea.
Joaquim Torquato Alvares Ribeiro.
Francisco Ribeiro de Faria Junior.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua do Coruche N.° 3.

NUMERO 329 — SABBADO 21 DE MARÇO — 4.° ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á repacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

EXPEDIENTE.

Rogamos aos srs. assignantes deste jornal que estejam em divida das suas assignaturas, queiram mandar satisfazer a sua importancia.

COIMBRA 20 DE MARÇO

A SITUAÇÃO.

A todos os momentos se aclara a nova situação ministerial, e se conhecem todas as tendencias d'uma reacção cabralina, que se prepara para assumir o poder e lançar o paiz em novas calamidades.

Já não é difficil para pessoa alguma o penetrar nos segredos desta combinação, que ao principio parecia um mysterio insondavel.

O sr. Marquez de Loulé tinha para si que as conveniencias do paiz exigiam, que o governo fosse formado dos differentes matizes politicos, d'uma e d'outra camara, e procurou para este fim alguns chefes Regeneradores, chegando a convidar o sr. Rodrigo Nogueira Soares para tomar parte com elle no ministerio. Este talentoso cavalheiro respondeu-lhe com a lealdade que lhe era propria, que só aceitaria uma pasta, se os homens eminentes do seu partido entendessem que seria conveniente que a Regeneração formasse parte da nova organisação ministerial.

Os principaes chefes do partido Regenerador, julgaram que a Regeneração não podia assumir o poder, sem que o paiz se desenganasse, que não era possivel emprehender os desenvolvimentos materiaes de que elle tanto carece, sem recorrer ao imposto, e que neste caso convinha que o partido historico fizesse a experiencia de governar sem novos sacrificios, como se havia compromettido com a facção cabralista.

O sr. Marquez de Loulé, com os caudilhos do partido historico, reconhecendo a sua nenhuma força, e ainda mais a incapacidade governativa nos chefes do seu partido, quizeram antes atraiçoar a sua propria causa, passando-se com armas e bagagens para o partido cabralista, do que confiar o poder aos homens intelligentes, aos Regeneradores que mais se aproximavam das suas opiniões.

Veja-se pois quanto pode a perfidia, o ciume e o odio irreconciliavel d'uns poucos d'homens, que assim sacrificam os mais caros interesses da sua patria e o pundonor do seu partido, a mesquinhas vinganças e a ambições desalmadas!

A consequencia necessaria deste passo impolitico, deste desarranjo das cabeças d'homens, que deviam antes curar-se no hospital de Rilhafolles, foi abandonarem o poder ao partido cabralista, que na pessoa do sr. Avila, é a alma e a vida daquelle ministerio.

Nem se diga que isto é imaginação nossa. Ahi estão os jornaes de todos os partidos, que proclamam alto e bom som estas nossas ideias; ahi estão mesmo os jornaes cabralistas, que se julgam já senhores do poder, e que consideram todos os outros partidos subjugados ao seu carro de triumpho.

A interferencia do sr. Marquez de Fronteira, promettendo o apoio do partido cabralista da camara dos Pares ao actual ministerio; a entrada para a pasta da guerra do sr. Visconde d'Ourem, que se deve realisar em breve depois da syndicancia—tudo conspira para demonstrar que estamos no principio da reacção cabralina, que marchará triumphante aos seus fins, se o partido Regenerador e os homens de boa fé do partido progressista da camara dos deputados não derribarem, por honra dos seus proprios principios e pelos mais caros interesses da sua patria, aquelle informe ministerio que se acaba de organisar.

Fazemos justiça a muitos caracteres honrados do partido progressista da camara dos deputados: acreditamos que elles não apoiarão as miserias d'alguns seus caudilhos, que quizeram perder-se a si, sacrificando ao mesmo tempo o seu partido.

Sim, esses homens que tanto tem batalhado pela liberdade, que arcaram braço a braço com o despotismo da facção cabralina, não passarão de certo pela vergonha de sustentarem aquelles mesmos que tanto combateram, e de se fazerem cabralistas na idade robusta da liberdade, quando ainda estão frescas as lembranças dos actos ominosos d'aquella facção reaccionaria, e quando as tendencias da nação, todas d'ordem, pacificas e generosas, parecem repellir para longe os males que elle fez experimentar ao paiz.

Temos para nós que a grande maioria dos progressistas da camara, não tardará em abandonar aquelles poucos caracteres que tão mal se dirigiram nesta contenda entre a liberdade e a reação, e que enganaram ao mesmo tempo o Rei e a patria.

Esperamos por isso confiadamente que os progressistas que até agora se separaram do partido Regenerador, não tardarão a unir-se com os seus irmãos, para afastar para longe essa monstruosidade ministerial, fazendo-a substituir por um governo forte e estavel, em harmonia com a opinião publica e com os sentimentos geraes da nação.

OS PROJECTOS DO SR. AVILA.

Gritaram contra os Regeneradores, porque queriam lançar impostos ao paiz, para fazer os caminhos de ferro e as estradas em larga escala. Dizia-se então que o povo não podia pagar; promettia-se a todos que era possivel governar com as economias; gritou-se contra o contrabando, e não houve intrigas, imposturas e meios ridiculos que se não empregassem para desacreditar a Regeneração, que se acha ha muito justificada pelos actos dos seus successores.

Mas por fortuna dos homens que então governaram o paiz, ahi tem uma plena justificação nas medidas que o sr. Avila acaba de apresentar á camara.

O sr. Avila era um d'aquelles que ainda no seu programma eleitoral, proclamava que não queria tributos, e que queria fazer os caminhos de ferro e as estradas com o excesso da receita. Eil-o chegado ao poder, e ainda não tinha aquecido a sua cadeira, renova o mesmo projecto que o sr. Fontes havia apresentado para substituir o subsidio litterario, lançando 115 contos de reis a mais sobre a contribuição predial, e extinguindo o contracto do sabão, porem creando novos impostos sobre o consumo do mesmo, e augmentando o imposto para a amortisação das notas em 12 por cento sobre os rendimentos cobrados nas alfandegas do continente e ilhas, e em 10 por cento sobre as outras contribuições e rendas publicas.

Até aqui o imposto era de 10, de 8 e de 6 por cento, e nas provincias era de 5 por cento. Hoje esta contribuição é elevada ao dobro nas provincias e augmentada em parte dos rendimentos publicos da capital.

Mas ainda isto não é o peor: o maior mal de todos é que estas contribuições que não descem de 400 contos de reis annuaes, eram applicadas para obras publicas, excepto o subsidio litterario; porem hoje é para cobrir o deficit e para as despezas correntes, e as obras publicas ficarão esquecidas. Assim o povo portuguez terá de pagar os mesmos impostos, com a differença porem que a Regeneração creava o augmento do imposto para os caminhos de ferro e para todos os outros desenvolvimentos materiaes do paiz.

Este imposto que o povo pagava, revertia depois em interesse do mesmo, pela construcção das estradas, pela barateza dos transportes, e pela facilidade da conducção dos seus generos pelos caminhos de ferro ás capitaes. Hoje o imposto é só para se comer, e o povo terá de pagar sem tirar d'ahi o menor interesse.

A nação porem obterá um grande desengano: convencer-se-ha da impostura dos historicos e dos cabralistas, que procuravam minar o poder, não pelo interesse dos seus concidadãos, mas somente para alcançarem meia duzia de pastas e adquirirem a importancia que lhes dava a altura daquelle lugar, a que não podiam chegar pe-

los meios regulares; convencer-se-ha da incoherencia e contradição destes homens, que proclamando ha pouco o principio de governarem sem impostos, são os primeiros que se apressam a gravar o paiz sem lhes dar uma applicação esperançosa.

Agora já o povo *pode e deve pagar mais*. Mas neste caso largae o poder que vos não pertence, já que não cumpristes as vossas promessas, e entregai-o áquelles que têem aspirações mais largas e que provaram em 5 annos, que sabiam não só conservar a paz e ordem publica, mas tambem dotar a nação com todos os melhoramentos, que os governos seus antecessores, no largo espaço de 20 annos nunca poderam conseguir.

Aprenda o povo portuguez a conhecer o que são e o que valem os caudilhos historico-cabralistas, e sirva-lhe ao menos esta triste lição.

UMA CONVERSÃO REPENTINA.

O SR. VICENTE FERRER PROPONDO-SE A DEPUTADO.

Illm.º e Rvm.º Sr.

Acho-me empenhado em melhorar a respeitavel classe dos parochos, para o que já apresentei na camara dissolvida um projecto. Entendo que é mister garantir-lhes a necessaria independencia de seus freguezes, para elles poderem cumprir as obrigações do seu pastoral officio.

Não pude então fazer adoptar aquelle projecto, porque a camara foi dissolvida; hoje que *me acho ligado com o governo*, talvez poderei ir mais longe propondo um projecto de dotação do culto e clero. E como V. S.ª é um dos respeitaveis parochos deste circulo eleitoral, *peço a V. S.ª a sua coadjuvação a favor da lista inclusa, recommendada pelo governo, em que entra o meu nome.*

Estou auctorisado pelo Exm.º Sr. Arcebispo Bispo desta diocese, que me honra com a sua amizade, para declarar a V. S.ª, que S. Ex.ª vota naquella lista.

Sou com a maior consideração
De V. S.ª mt.º att.º vr.º e criado.
Coimbra 14 de Outubro de 1857.

Vicente Ferrer Netto Paiva.

O SR. VICENTE FERRER MINISTRO DAS JUSTIÇAS.

Em.mo e Rev.mo Sr.—Tendo o Jornal denominado *A Civilisação* publicado, que no Sobral de Monte Agraço, e na occasião de celebrar Missa, fizera certo ecclesiastico uma diatribe contra a Regeneração, se procedeu, pelo Ministerio competente, á indagação da verdade; e com quanto se apurasse não ter sido proferida a diatribe, é todavia facto que o alludido presbytero (José dos Santos Diniz, capellão da ermida de S. Thomé dos Casaes), *se occupara de assumptos eleitoraes n'aquella occasião, recommendando uns candidatos, e aconselhando que evitassem votar n'outros, que nominalmente designou:* Ha Sua Magestade El-Rei por bem mandar communicar a V. Em.ª o referido, para que faça ao presbytero arguido as admoestações que achar convenientes, a fim de que elle, *reconhecendo a maneira irregular como procedeu, procure, de futuro, cumprir sómente com os deveres de bom ecclesiastico, pondo de parte tudo o que possa attribuir-se á satisfação de paixões politicas.* Deos guarde a V. Em.ª Paço das Necessidades, em 17 de Março de 1857.—Em.mo e Rev.mo Sr. Cardeal Patriarcha de Lisboa.—*Vicente Ferrer Netto Paiva.*

No lugar competente se annuncia o *Almanak d'Instrucção Publica*, que acaba de dar á luz o sr. José Maria d'Abreu, Lente Cathedratico da Faculdade de Philosophia.

Este cavalheiro, nosso amigo, sempre incansavel e zeloso em todas as cousas que servem a dar lustre e explendor ás lettras patrias, publicou uma obra cujo titulo no nosso modo de vêr não corresponde ao seu elevado merecimento.

Neste livro o leitor não só encontrará todos os dados estatisticos sobre a materia, mas poderá formar uma ideia rapida e completa do estado da nossa instrucção nos tres differentes graus em que ella se acha dividida, encontrando-se toda a variada legislação que até hoje se tem publicado a este respeito, e por que são regidos os nossos differentes estabelecimentos litterarios.

Damos da nossa parte os parabens a S. Ex.ª por este bello trabalho, e não podemos deixar de recommendar este livro a todos os amadores das lettras, porque não conhecemos outro melhor para avaliar por uma maneira clara, regular e methodica o estado da instrucção publica do nosso paiz.

No numero 2791 da *Nação*, de 18 de Fevereiro proximo passado, deparámos com um communicado em que se relatam as festas, que no principio d'aquelle mez tiveram lugar na cidade de Thomar, em acção de graças pela extincção da cholera morbus.

São no mesmo tecidos os maiores encomios ao sr. José Maria de Carvalho, Dr. em Theologia, pelo modo brilhante com que orou na festividade.

Estamos porem informados que houve um notavel erro, que nos apressamos a reparar, porque o orador a quem o communicado se refere, não é José Maria de Carvalho; mas o nosso patricio e amigo o sr. José Mauricio de Carvalho, Dr. em Theologia, e actualmente professor de Theologia e Philosophia no Seminario de Sernache do Bomjardim.

Conhecedores do merito e talento do sr. Dr. José Mauricio de Carvalho, não nos surprehendem os elogios, que lhe faz o sr. João Vieira da Silva e Vasconcellos, no seu communicado: reputamol-os bem merecidos, e temos esperança, que o nosso amigo hade occupar um lugar distincto entre os oradores que tem illustrado a tribuna sagrada.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 16 de Março de 1857.

O assumpto de todas as conversações é a recomposição ministerial. Quem se revestir de pachorra não lhe falta que ouvir—já hontem não ouvi pouco; e pelo que ouvi vai-me parecendo que as complicações hãode vir mais temporãs do que naturalmente se devia esperar.

Os Ministros da Fazenda e Obras Publicas estiveram hontem nas secretarias. Pode ser que hoje mesmo venha á luz o resultado dos seus trabalhos matutinos, porque ha *Diario do Governo*, e porque deve haver camara dos deputados.

Os amigos do Julio criminam de tal modo o Marquez de Loulé, e referem-se a circustancias tão detalhadas, que me parece terem elles razão. Contendas de semelhante naturesa descobrem ás vezes muitas verdades ignoradas. Creio que hãode ir apparecendo ao lume d'agua.

O nosso amigo Joaquim Guedes, sahiu hontem para Cabo Verde, tomar conta da vara de Juiz de Direito. Se se realisar como supponho a sua eleição d'elle por Moçambique, cá o teremos para o principio do fucturo anno.

O theatro de S. Carlos esteve hontem meio deserto, não só porque as *Vesperas Sicilianas* não poderam ser cantadas, como tambem porque ouve reunião no Paço, que é a penultima senão a ultima deste anno, segundo a pratica dos anteriores.

Tambem hontem sahiu para França o *Migone* para o fim de arranjar companhia lyrica para a fuctura epocha. E' bem, que ao mesmo tempo se tracte do util e do agradavel.

Dizem-me que ha hoje duas reuniões de deputados—da que se assevera que hade ser promovida pelo presidente não tenho eu noticia.

Sabe que na proxima quarta feira tem lugar a solemnidade de popular da *serração da velha*. O ministerio não chegou a esse dia, como se lhe tinha profetizado—qual será o ministerio que veja as fogueiras do S. João, se o parlamento fôr durando? A resposta é difficil.

Lisboa 19 de Março de 1857.

A Regeneração não quiz, porem agora já pode ser poder, e deve mesmo disputal-o pelos meios constitucionaes e legitimos. Concordo mais uma vez com o Sampaio, com o qual terá a maior parte das vezes ou sempre de concordar, quem não tiver cega a razão.

A Regeneração não quiz ser poder, negando-se a fazer parte d'um ministerio tricolor ou de coalisão completa, os srs. Rodrigo da Fonseca e Fontes de Mello; e a Regeneração ainda não quiz ser poder, recusando-se o primeiro destes cavalheiros a organisar o ministerio com pessoas da sua escolha, e seus amigos politicos.

Agora porem o caso é outro e muito diverso. Agora que as primeiras propostas levadas á Camara, são as propostas da Regeneração. Agora que todos concordam que *parar é morrer*. Agora que por meio dos factos se diz aos cincoenta mil peticionarios—nós os solicitadores das assignaturas o que fizemos foi enganar-vos, o que pretendiamas era ser os gerentes, a gerencia não pode assentar n'outras bases—a Regeneração não só de direito, mas por honra sua, deve tentar a conquista do poder.

Foi certamente para dar principio á campanha, que trinta e seis deputados se reuniram na segunda feira, e recebendo a adherencia de mais uns oito que estão na capital, e contando com mais quatro ou seis que estão fóra, não será arriscado dizer que para as primeiras operações reunem força mais que sufficiente.

Se o ministerio não quizer ser dictador, para o que me parece impossivel que encontre apoio no Poder irresponsavel, temos muito para ver, e não será caso raro que mesmo antes das fogueiras de S. João, este ministerio esteja substituido por outro de cor e systema homogeneos.

As primeiras propostas apresentadas pelo Ministro da Fazenda, tem sido sufficientemente analysadas pelos jornaes da Regeneração. São a copia fiel das que tinha apresentado o Fontes, sobre os respectivos objectos. Ha porem uma apresentada pelo Visconde de Sá, e que mereceu um *muito bem*, que é igualmente da Regeneração. Respeita á suppressão do deposito geral de cavallaria, que estava já supprimido de facto pelo Duque de Saldanha, de accordo com a commissão de Fazenda da camara transacta, tendo sido dado destino ao commandante, aos officiaes e ás praças de que se compunha, faltando unicamente collocar a escola de equitação, o que se não fez porque o Marechal deixou de ser ministro em 6 de Junho. Nem esse mesmo projecto pertence a estes ministros, e o que não devera era figurar no orçamento uma despeza que ha mais de dez mezes se não faz.

Alem da reunião a que já alludi, houve outra de uns dez ou doze deputados, que constituem a fracção eclectica da camara, os quaes em quanto a mim tendo sido até agora ministeriaes, ou simi-historicos, não se atrevem a fazer a transição sem ser por escala.

Ouço mais dizer, que os Pares da extrema direita tambem se vão reunir em casa do Marquez de Vallada, para assentarem nas condições do apoio que hão de dar aos ministros, e para lhes pedirem garantias, sendo uma dellas ainda a pasta do reino para um puritano da sua escola e da sua escolha d'elles. Acrescenta-se porem que a reunião se não realisa em quanto o Conde Thomar não vier para esta cidade aonde é esperado todos os dias.

O Marquez de Vallada neste momento é ministerial ferrenho—e a tal ponto que na ausencia dos ministros se encarrega de responder por elles, como ainda hontem aconteceu na Camara dos Pares. Se presistir no ministerialismo é mais uma calamidade, é mais um *desapontamento* para o Ferrer. Não pode fazer uso do discurso que repetiu em casa do Levy, e que tinha de conserva para replicar ao Marquez na primeira occasião em que este o aggredisse.

Esta prevenção do Ferrer, prova bem que estava preparado para Ministro. E' provavel que se não prevenisse unicamente de replicas para os Pares inquietos ou traquinas—deve estar recheado de projectos de grandes reformas, e qualquer dia ahi as teremos de fazer pasmar. Elle já deu signal de si—já demonstrou que é activo em grau supremo—ainda não tinha aquecido a cadeira, e já mandava pôr a concurso um lugar de contador no Porto, solicitado por uns poucos, e promettido a outros tantos deputados.

A *Opinião*, e não sei qual outro jornal, extaziaram-se porque as inscripções *continuam* a subir de valor, querendo attribuir a subida ao credito que inspira o novo ministerio. Custa a crer que se escreva assim n'uma capital. As inscripções augmentam e hãode augmentar de valor por muitas causas, todas estranhas ao ministerio; porem a subida quasi regular e periodica que tem tido ultimamente é promovida pelo Banco, que tem uma grande somma d'ellas para vender. Podia explicar algumas das operações que se fazem para semelhante fim, porem julgo-o escusado. E não se creia que o Banco utilisando para se deixar de prestar serviço e importante ao paiz.

Tambem para que as inscripções tenham mais valor, e talvez para que o governo tenha novos penhores para as operações de thesouraria, apresentou hontem o ministro um projecto na camara dos deputados.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Acham-se presas na cadeia desta cidade, Caetana Calretas, e sua mãi Maria da Piedade, do lugar d'Almelaguez, pela presumpção publica de um infanticidio, de 6 para 7 de Fevereiro ultimo, cujo cadaver já dilacerado, e parte comido dos cães appareceu desumado no sitio das Almas, entre Almelaguez e Anagueis no dia 5 do corrente Março.

Aquella Calretas andava gravida publicamente, e depois d'aquelle dia appareceu vazia. Aquelle abominavel crime é atribuido geralmente a ambas com exclusão d'outra qualquer mulher.

Foi revistada por duas parteiras que lhe acharam leite. Foi remettida pelo regedor á administração do concelho, e negando alli o acontecimento, foi mandada para sua casa sem mais averiguação (porque houve quem intercedesse por tal anginho.)

Houve segunda prisão, procedeu-se ao inquerito de quatro testemunhas—exigiu-se rol de dez testemunhas mais—exigiu-se por officio ao medico dos Anagueis uma declaração a respeito da tal donzella, que elle deu com verdade bem circunstanciada por duas vezes. Officiou-se ao regedor para intimar o barbeiro sangrador d'Almelaguez para vir á Administração depor o que soubesse a tal respeito: veiu este e nem prestou juramento, nem se escreveu o que elle respondeu a uma simples pergunta que se lhe fez com toda a frieza.

Consta agora que certa auctoridade está captiva pelos ferreos braços de Cupido para desfigurar o tremendo delicto da malvada!!.. Custa a crer que uma auctoridade que só deve administrar livremente inteira justiça aos povos, se incline a patrocinar um crime premeditado, e de refinada malicia!!..

Cautella pois, srs. a quem compete, devemos forcejar por limpar a corrupção da sociedade, e não por lh'a augmentar. Bem sabeis que da impunidade dos crimes nasce a devassidão dos costumes, por consequencia a destruição da civilisação, e da sociedade. Cautella, insomnes pilotos estão d'altos mastros observando minuciosamente o andamento do processo.

Alerta, sr. Delegado, a declaração segunda do sr. medico Dias deve apparecer no processo. Queremos justiça e só pura justiça: aliás alguem soffrerá a terrivel censura do respeitavel publico.

Um amigo do bem publico.

NOTICIAS DIVERSAS.

Theatro Boa-União—A'manhã domingo, haverá uma recita gratuita, dada pela sociedade de artistas Boa-União, no seu theatro da Graça.

Representar-se-hão as comedias: —*A thia e sobrinha*—*Cecilia de castigo*—*A filha bem guardada*—e *A troca do paletot.*

Rua do Coruche—Na quarta feira andaram os srs. Director das Obras Publicas, Presidente da Camara Municipal, e respectivos empregados fazendo as medições para o alargamento da rua do Coruche.

A Camara Municipal, de combinação com o sr. Director das Obras Publicas, nomeou na sessão de quinta feira uma commissão, composta dos srs. Antonio José Alves Borges, Dr. Francisco Antonio Diniz, e Francisco da Silva Oliveira, para tratarem com os proprietarios das casas da rua do Coruche, em que tem de haver expropriações para o alargamento da mesma, sobre o preço da dita expropriação.

A proposito do tão desejado alargamento da rua do Coruche, diz o sr. Rodrigues de Gusmão, no seu artigo com o titulo de—*Vista interior de Coimbra*—publicado na *Revista Universal Lisbonense*, de 30 de Junho de 1842, o seguinte:

« Ao lugubre som das sentidas vozes destes desgraçados, que compungem o mais ferrenho coração (falla dos presos da *cadea da Portagem*), entra-se pelo *Arco da Portagem* na bella *rua da Calçada*: direita, larga, com lindos passeios, e bons edificios, não teria que invejar ás melhores de Lisboa e Porto, se podessemos nivelal-a com a seguinte (*a rua do Coruche*), estreita e acanhada: de 1772 data este projecto, porque na *noticia do que se praticou em Coimbra pela occasião da vinda do Marquez de Pombal*, já se falla da trasladação da Misericordia para a Sé, que então o Cabido abandonava, a fim de se levar a effeito esta obra, digna do restaurador de Lisboa; mallogrou-se porem o plano, que tarde ou nunca se realisará. »

Será porem chegada a epocha de a vermos em fim realisada?

Mercado de Coimbra no dia 21—Milho branco 540. Dito amarello 530. Azeite 1520 a 1540.

Policia municipal—Joséfa de Jesus, contratadeira da praça de Sansão, e Joaquina de Jesus, contratadeira de Condeixa, foram multadas cada uma em 480 rs., pelo facto de travessia.

Maria Emilia da Fonseca, da rua do Norte, e Maria Justina, da rua dos Anjos, foram multadas em 160 rs. cada uma, por conspurcar a rua.

Mercado de Monte Mór o Velho do dia 18—Trigo 1000 a 1050. Milho 570 a 580. Cevada 440. Feijão vermelho 620. Dito branco 560. Dito rajado 520. Dito frade 480. Tremoços 420. Batatas de semente 600 a 640. Ditas de comer 480. Azeite 2200.

O preço do milho subiu pela grande concorrencia de compradores que houve, apezar do dia estar chuvoso. A cevada desceu 40 rs. em alqueire. Os mais generos conservaram os preços anteriores.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Irmãs da caridade—Hoje desembarcaram no cáes da Alfandega vinte e cinco Irmãs da Caridade, francezas, que vieram a bordo do vapor transatlantico *Petropolis*, com destino para o Brazil, não sabemos, se para o Rio de Janeiro.

Como o vapor terá alguma demora n'este porto para fazer as necessarias reparações, as Irmãs, não tinham onde se accommodassem, em terra, o sr. Conde do Sobral lembrou-se de offerecer-lhes o seu palacio no sitio da Luz para ahi se hospedarem.

No Terreiro do Paço as esperavam algumas senhoras da primeira nobreza, e ahi se achavam as necessarias carroagens para conduzir as Irmãs á Luz.

Vinham acompanhadas por um clerigo, e por uma menina que conduzem á sua familia que está no Brazil.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Condemnação.—Por Accordão do Tribunal da Relação do Porto de 16 de Março de 1857 foi condemnado o réo João Nunes Borges de Carvalho =o Milhundres= em 15 annos de trabalhos publicos; e o reu José Monteiro em 8 annos tambem de trabalhos publicos, e solidariamente na restituição de 655$910 reis á parte accusadora, João Antonio de Oliveira Braga, resto do furto que se lhe fez, e nas custas; os quaes foram accusados de haver roubado em 27 de Fevereiro de 1848, precedendo uma Letra, e Ordem falsa apresentada a João Antonio de Oliveira Braga, negociante na cidade Braga, a quantia de 3:870$000 reis; e bem-assim o réo João Nunes Borges de Carvalho, da tentativa de furto de 400$000 reis, com uma Letra falsa, saccada em nome dos Caixas Clavicularios do Contracto do Tabaco n'esta cidade do Porto, tentativa que se não realisou por circunstancias independentes da vontade d'elle réo, accusado tambem de ser socio de uma sociedade de differentes individuos que se occupavam em falsificar Letras e Assignaturas.

Lê-se no *Nacional*:

Projecto aproveitavel.—Para a feitura do caminho de ferro de Lisboa ao Porto offerece um cidadão o seguinte projecto, que transcrevemos de bom grado, não só por nol-o pedirem, senão tambem por julgarmos o assumpto da maior consideração:

« Sr. redactor.—Vou enunciar uma idéa—mas simplesmente uma idéa.

Não procurarei agora provar a possibilidade de se levar a effeito; reservarei isso para uma discussão á qual convido todos os jornaes de todas as côres politicas e todos os homens de lettras.

A questão é de summo interesse para o paiz, e sobre tudo para o continente do reino.

Um caminho de ferro com duas vias de Santarem ao Porto, passando por Coimbra, poderá custar aproximadamente doze mil contos de reis.

Este capital é divido em 400:000 acções de 30$000 rs. cada uma.

Estas acções são pagas em prestações diarias de 30 reis cada uma, cobraveis em casa dos accionistas.

Não se riam da modicidade da prestação e lembrem-se que o *real do povo* é um dinheiro abençoado. O magnifico convento de S. Francisco foi edificado com esmolas semanaes de cinco reis!

Portugal tem 400 concelhos; uns pelos outros não darão 1:000 accionistas, quando souberem que pelo pequenissimo custo de 30 reis por dia se ligam entre si com grande interesse reciproco as duas extremidadades importantes do paiz?! e que se poderá ir de Lisboa ao Porto em 4 horas, por 1$600 ou 2$000 reis?!

Tenho fé que só Lisboa, Coimbra e Porto tomarão mais de metade das acções. Eu que lanço esta idéa ao publico, e que sou pobre, obrigo-me a tomar 100 acções, porque sei que não terei que dar mais de 3$000 reis por dia até ao seu completo pagamento.

Basta que os outros concelhos, uns entre os outros, tomem 500 acções.

Destas mesmas as camaras serão obrigadas a tomar por sua conta 100. Apenas ficam 400 para dividir pela população.

Qual será a pessoa, ainda a menos abastada, que deixe de contribuir, com 30 reis diarios, durante 3 annos, para um fim de tamanha importancia para todos?

O governo nomeará uma commissão para tractar deste objecto, e protegerá por todos os meios ao seu alcance a emissão d'estas acções.

O governo não garantirá, nem precisa garantir o juro, porque em vez de terminada a linha, deve contar-se com 10 viagens por dia, a 200 passageiros cada uma, são 2,000, ao termo medio de 2$500 reis cada pessoa, prefaz 5:000$000 reis; o transito de mercadorias não não será talvez inferior a 1,000$000 de reis por dia; total da receita diaria 6,000$000 reis, ou cada anno 2.190$000 reis; deduzindo para erro de calculo, diminuição de transito, falhas, custeio, pessoal & 999:000$, ficaria de lucro liquido annual 1,200:000$000, isto é, 10 p. c. do capital.

O artista, o operario, o criado de servir, o capitalista, emfim o rico e o pobre, o peão e o nobre, todos teriam lançado o seu obulo n'esta grande caixa economica, com que, sem sacrificio sensivel, teriam prestado ao paiz um serviço distincto, e de que teriam proveito pecuniario e proveito e commodidade pessoal.

Repito, isto é apenas uma idéa: se ella merecer as honras da discussão, acrescentarei tudo quanto me parecer conveniente lembrar para se levar a effeito um plano que á primeira vista pode parecer impossivel, mas que certamente o não é em Portugal, onde todos sem distincção de classes, acodem quando são chamados em nome do interesse nacional.

Um caminho de ferro de Lisboa ao Porto, que se fizesse com prestações de 30 reis diarios, e que poderia estar feito e aberto ao publico no praso de 3 mezes, seria para as outras nações uma grande lição de amor patrio que Portugal daria.

Termino pedindo novamente a *todos* os jornaes que emittam o seu parecer sobre este assumpto.

Lê-se no *Viriato*:

Deputação.—Veio de Cabanas a esta cidade uma grande deputação, composta de um lusido numero de cavalheiros d'aquella freguezia, protestar perante s. ex.ª o sr. bispo desta diocese, contra as accusações de que tem sido victima pela imprensa o seu reverendo parocho.

Esta deputação apresentou ao nosso virtuoso prelado, ao mesmo tempo, uma representação assignada pela grande maioria dos moradores da mesma freguezia, confirmando a protestação acima referida, e assegurando o bom comportamento do mesmo ecclesiastico.

E uma demonstração, que sem duvida, deve muito lisongear o accusado, e que não pode deixar de ser tida na devida consideração.

Actividade Administrativa.—Em muito pouco tempo perpetraram-se, alem de outros roubos de menor consideração, os do Val de Abrigoso, e de Bigorne, em Lamego e Castro Daire.

O sr. governador civil de Vizeu ardendo em desejos de dar caça á quadrilha, deu as suas instrucções ao sr. administrador de Lamego. Taes foram ellas, tão bem concebidas, e tão bem executadas pelo seu delegado, que s. ex.ª acaba de receber participação official, de se acharem em ferros, quasi todos os salteadores, que não são poucos.

E' de justiça dar os devidos, e bem merecidos louvores á sagacidade e destreza das medidas ordenadas por s. ex.ª, e egualmente á excellente execução do digno administrador de Lamego.

E' este um dos maiores serviços, que o chefe do districto, podia fazer aos seus administrados. E é tanto mais de louvar quanto fôra feito sem estrepito, sem despesa, e do modo, que se devem fazer as diligencias desta natureza.

Se serviços tão relevantes fossem commettidos por outra auctoridade haviam de ser galardoados condignamente, infelizmente em presença da reconhecida abnegação do sr. governador civil de Vizeu, ficarão talvez esquecidos.

Muito embora s. ex.ª não queira tirar destas diligencias o partido que deve, o que por certo não poderá, é deixar de recommendar o seu delegado em Lamego. Seria isso uma injustiça, que, por certo, não praticará.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 20 de Março de 1857.

Vejo que não recebeu, porque a não publicou a minha carta do dia 16. Pois desta vez assevero eu que foi lançada na caixa do correio muito antes da hora a que ella devia ser aberta.

Ainda não li os jornaes de hoje, porem estou certo que não passa de largo o Aviso do Ferrer ao Patriarcha, para reprehender o Padre do Sobral de Monte Agraço, que cumpriu a circular do ex-ministro, e que talvez tambem tivesse lido a outra circular do mesmo Ferrer, aos parochos do districto de Coimbra. E' notavel que o esfolem, e que aproximem uns dos outros documentos para *honra e gloria* do novo Ministro dos Negocios Ecclesiasticos.

Consta-me que o ministerio convidou para uma reunião na rua das Flores hontem á noite—que instou com os deputados de todas as parcialidades, incluindo os eclecticos, para comparecerem. Naturalmente foram muitos com os quaes não pode e nem deve contar. E' visivel que todos os dias vão voltando as costas *á historia*, e passando para a Regeneração, bastantes d'aquelles com que contavam, e em quanto a mim sempre contaram mal.

Já hontem foi apresentado o diploma do nosso amigo Latino Coelho—o qual dentro em poucos dias hade ir augmentar a opposição na tribuna, continuando-a na imprensa como até agora.

No momento de escrever é inverno rigoroso—á tarde talvez volte o verão.

ANNUNCIOS.

1 Quem quizer comprar um carroção montado em quatro molas, e em bom uso, falle com Joaquim Maria Nunes, morador na rua dos Coutinhos n.º 8.

2 Vende-se um cavallo da raça d'Alter, de 6 annos de idade, para cobrição. Nesta redacção se diz quem o vende.

3 No dia 31 do corrente, pelas 11 horas da manhã, ás portas das moradas do Dr. Juiz de Direito desta comarca, se hão de arrematar varios bens pertencentes ao casal do fallecido Manoel da Silva, do Chão do Bispo, para pagamento de credores. Escrivão Herculano.

4 Quem quizer arrematar a vacca, para consumo dos hospitaes da Universidade, pode comparecer no dia 25 do corrente mez, ás 10 horas, na casa da aceitação dos mesmos hospitaes.

5 Terça feira, 24 do corrente, ás 10 horas da manhã, perante o Dr. Juiz de Direito desta cidade, se hão de arrematar os bens penhorados a Manoel Pires, do lugar d'Alcarraques, na qualidade de tutor de seu filho Antonio, a requerimento das religiosas de Santa Thereza, desta cidade, de que é escrivão Botto.

6 A Camara Municipal faz publico, que no dia 2 do proximo mez de Abril, pelas 11 horas da manhã, na sala das suas sessões, se hão de arrematar vinte e cinco candieiros da extincta illuminação a azeite nesta cidade. Secretaria da Camara de Coimbra 19 de Março de 1857.

O Escrivão interino da Camara,

Antonio Maria d'Amorim.

7 Pela Direcção das Obras Publicas do Districto de Coimbra, se faz constar, que no dia 25 do corrente se arrematará em hasta publica o peixe contido nos poços da matta do Mondego.

A pesca será permittida até ao dia 20 de Maio, e todas as demais condições serão presentes no acto d'arrematação.

Secretaria das Obras Publicas. Coimbra 19 de Março de 1857.

João Ribeiro da Silva Araujo, Director.

8 Francisco Antonio da Costa, acabando de chegar do Porto a esta cidade, residindo na loja de marceneiro do sr. José de Oliveira, á Sé Velha, offerece-se para fazer qualquer obra do seu officio, como estufar cadeiras de molas e toda a mobilia de salas e colxões para camas, á moderna, armar cortinas para janellas e camas, á franceza, forrar salas a papel, pôr tapetes nas mesmas, &. Quem quizer com elle tractar sobre qualquer dos ditos objectos, pode dirigir-se á loja do referido sr. José d'Oliveira.

9 Samuel Eusebio de Moraes, residente na villa da Figueira da Foz, vendo no n.º 117 do *Tribuno Popular*, e em outros n.ºs subsequentes um annuncio de Thomaz B. Rendell, que se diz socio que foi da firma de Duarte Baker & Companhia, em que previne a todos os devedores da dita firma para que não paguem integralmente seus debitos a pessoa alguma, por isso que o dito Rendell tem direito a metade d'elles, declara que é o herdeiro testamentario do referido Duarte Baker, que nessa qualidade tem direitos a exigir as dividas pertencentes individualmente a este, e que são estas as que exige e pretende cobrar, ás quaes nenhum direito tem o annunciante Rendell. Figueira da Foz, 19 de Março de 1857.

Samuel Eusebio de Moraes.

COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA DAS VINHAS DO ALTO DOURO.

10 A Direcção desta Companhia faz publico que em virtude do Art.º 6.º § unico da convenção de 21 de Junho de 1843, e Art.º 23 dos Estatutos, se tem de fazer pela Caixa de Amortisação, a todos os srs. antigos credores da mesma Companhia, o pagamento de dez por cento do capital dos seus creditos, que principiará no dia 26 do corrente, e no qual se seguirá o methodo adoptado nos pagamentos antecedentes, que abaixo se indica.

« Por ser impossivel verificar-se este pa-
« gamento simultaneamente, e para conciliar
« o interesse com a commodidade dos srs.
« credores, começará a Direcção a effectual-
« o desde o indicado dia, pela ordem e nas
« datas do vencimento das respectivas letras
« de juros.

« Para cada um dos srs. credores fica
« por conseguinte cessando o juro rela-
« tivo ao importe dos referidos dez por
« cento, desde o dia d'aquelle vencimen-
« to.

« Quando, porem, algum dos mesmos
« srs. deseje receber mais promptamente,
« fazendo-o saber á Direcção se lhe realisará
« desde logo a devida entrega; e nesse caso
« a cessação do juro contar-se-ha do da
« em que effectivamente se der o recebi-
« mento. »

Porto 7 de Março de 1857.

Visconde da Varzea.
Joaquim Torquato Alares Ribeiro.
Francisco Ribeiro de Faria Junior.

ALMANAK
DE
INSTRUCÇÃO PUBLICA
EM
PORTUGAL.
PRIMEIRO ANNO—1857.
POR
José Maria de Abreu,
Lente Cathedratico da Faculdade de Philosophia na Universidade de Coimbra.

Contem—a estatistica o movimento litterario e economico de todos os Estabelecimentos de Instrucção Publica—os Programmas approvados pelo Conselho Superior para os Exames dos Professores de Instrucção Primaria e Secundaria—os compendios adoptados nas Faculdades e Escolas superiores e secundarias—os livros approvados pelo Conselho Superior—a organisação actual de todos os Estabelecimentos de Instrucção Superior e Secundaria—sua legislação—emolumentos e propinas, que pagam os alumnos—preparatorios indispensaveis para as respectivas matriculas—conta do rendimento e despeza de cada Estabelecimento—o Pessoal effectivo do Conselho Superior—dos Commissarios dos Estudos, e das Faculdades e Escolas superiores—Legislação Academica de 1855 e 1856—Noticias litterarias—Calendario—Folhinha Academica, etc. 1 vol. em 8.º brox.

Vende-se por 300 reis, nos seguintes locaes:

Lisboa—Na loja do sr. Cobellos, rua Augusta, n.º 2 e 3; e na do sr. Lavado, dicta rua n.º 8.

Porto—Na loja do sr. Jacinto da Silva, rua das Hortas, n.º 144; e na do sr. Cruz Coutinho, rua dos Caldeireiros, n.º 35.

Braga—No Escriptorio Commercial, rua de S. Lazaro, n.º 11.

Pezo da Regoa—Em casa do sr. Manoel Mendes Ozorio.

Vizeu—Em casa do sr. Francisco Gomes Pinto.

Coimbra—Na loja da Imprensa da Universidade: e na do sr. J. A. Orcel, rua das Fangas.

Leiria—Na Typographia do *Leiriense*.

Evora—No Collegio de S. Paulo.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 330 TERÇA FEIRA 24 DE MARÇO 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á repacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

EXPEDIENTE.

Rogamos aos srs. assignantes deste jornal que estejam em divida das suas assignaturas, queiram mandar satisfazer a sua importancia.

COIMBRA 23 DE MARÇO

A imprensa da capital publicou um documento de summa importancia, pela elevação das pessoas que nella figuram, e pelo objecto a que se refere.

A historia das ultimas eleições para deputados, está cheia de episodios curiosos, cada um dos quaes de per si bastava para tornar odiosa a gerencia governativa de homens que se arrogaram a designação pomposa de progressistas puritanos. O conjunto d'elles difficilmente se acreditaria de verdadeiro, agora mesmo, senão existissem tantas provas e tão concludentes que os attestam para vergonha eterna de individuos que sendo inhabeis ainda para as funcções mais insignificantes, aprouve ao acaso collocal-os nos primeiros lugares do Estado.

Entre as eleições celebres tem um lugar distincto a do circulo de Cintra, e entre os episodios dessa eleição, nenhum mais significativo pelas circunstancias de que foi revestido que o da assembleia de Mafra. Os factos praticados dentro d'uma propriedade da Corôa, intervindo um funccionario elevado da Casa Real, são tão notorios, e causaram tal assombro, que não podem ter esquecido nem as pessoas mais indifferentes.

Alludindo-se a esses factos na Camara dos Pares, o nobre Duque da Terceira, levado, em quanto a nós, d'aquelle espirito de bondade que todos n'elle reverenceiam, pretendeu desculpar o seu subordinado. Como porem a desculpa de alguma sorte contrariava o que tinha affirmado o sr. Frederico Guilherme da Silva Pereira, este cavalheiro entendeu dever rectificar a mesma desculpa por meio d'uma carta ao nobre Duque da Terceira, a quem pediu venia para a publicar.

Damos a carta em seguida. Recommendamos a sua leitura—é mais um padrão de gloria não só para o ex-ministro do reino na qualidade de gerente principal das tropelias eleitoraes, mas tambem para o presidente do conselho, como aquelle que convidava e seduzia para um acto de vilesa, para uma traição á amisade. Foi repellido—honra a quem deu uma lição tão severa ao *nobre seductor*.

A carta publicada na *Revolução* e na *Civilisação* é a seguinte:

Illm.º e exm.º sr.—Bem a meu pesar escrevo a v. ex.ª sobre as eleições do circulo de Cintra; mas sou obrigado a fazel-o á vista do que agora leio no *Diario do Governo* de hoje, e no extracto da sessão da camara dos dignos pares de 27 de fevereiro; e para que a verdade não padeça pela inexactidão das informações, que v. ex.ª recebeu, e que apresentou como verdadeiras. Surprehendeu-me a declaração feita por v. ex.ª de que=« o
« empregado da casa real em Mafra não se entre-
« mettera nem fizera trabalhos sobre eleições; que
« não dera listas aos seus subordinados da tapada,
« e que se limitára simplesmente a deitar a sua
« lista na urna. »

Sinto, sr. duque, que v. ex.ª esteja tão mal informado, e que de uma pessoa tão respeitavel e auctorisada, como v. ex.ª, viesse a defesa do empregado do paço, que faltou aos seus deveres, com quebra dos principios constitucionaes, e com grave detrimento do credito e consideração alheia. Sinto muito que v. ex.ª fosse mais explicito n'esta defesa que os proprios ministros da corôa, que se referiam somente ás informações dos administradores de Mafra e Belem, não obstante procurarem defender o seu monstruoso systema eleitoral.

Não me fiz cargo de arguir a deslealdade d'esses ministros; porque entendi que elles proprios, tentando justificar-se, apenas conseguiram tornarem-se objecto do despreso e condemnação geral. Mas a consideração que tenho por v. ex.ª me leva a ponderar-lhe, que ás averiguações mandadas fazer por v. ex.ª foram inexactas e parcialmente satisfeitas, e produziram informações contrarias á verdade dos seguintes factos:

Ao clamor de quasi toda a imprensa periodica do reino e de todos os partidos, que por muitas vezes condemnaram as violencias eleitoraes praticadas pelo administrador da tapada conjunctamente com o administrador do concelho, que alli estava revestido com a insignia do seu cargo, no dia, e antes da eleição; este brado da imprensa, justificado pelo procedimento notorio dos arguidos, que nem tiveram o pudor de procurar destruil-o convenientemente, não deixará de merecer a v. ex.ª a mais seria attenção.

A' confissão explicita do presidente do conselho de ministros em carta escripta a um meu particular amigo, que era candidato a deputado por Alcacer, e que s. ex.ª reconheceu por verdadeira quanto interrogado pelo nobre marquez de Vallada, que dizia assim:—« A sua eleição por Alcacer
« é duvidosa, quando pelo circulo de Cintra é
« certa: faça v. ex.ª convergir para alli os seus
« exforços, e pode intender-se com Antonio Se-
« verino Alves, o qual está empenhado e tratando
« da eleição de L. C. Aboim, e o governo lhe fará
« novas recommendações a respeito de v. ex.ª »—
Não commento a intervenção manifesta do presidente do conselho, que se encarregou da honrosa missão de guerrear o meu nome, a qual recebeu do ministro do reino, que dizia « não poder sof-
« frer as vilanias eleitoraes de Cintra e Mafra » procurando para instrumento desta obra um intimo amigo meu, e em tudo homem de bem: tenho apenas por fim mostrar a v. ex.ª, que esse empregado da casa real estava empenhado e tratando da eleição.

As informações de v. ex.ª contrarias ás reclamações de muitos e honrados eleitores de Mafra dirigidas á imprensa e á camara dos srs. deputados, pedindo syndicancia sobre as violencias praticadas alli; e v. ex.ª conhece bem que estas declarações de testemunhas presenciaes, e que depõem de factos proprios, e que com ellas se passaram, provam mais que attestados ou declarações de pessoas que depõem de factos negativos, ou que os não viram nem presenciaram, e que attestam por servir a quem lhes pediu as assignaturas, sem decoro nem escrupulo algum de consciencia.

Finalmente, as informações dadas a v. ex.ª são contrarias ás asserções documentadas de muitos distinctos membros do parlamento, e á verdade dos factos passados em pleno dia, e sabidos por todos os eleitores, e muitos habitantes de Mafra, que conhecem a intervenção directa e publica do empregado do paço nas eleições.

Nestas considerações tenho só por fim habilitar a v. ex.ª a fazer um juiso mais seguro e verdadeiro do seu subordinado, que não cumpriu as recommendações e ordens que não recebera: gose elle d'essa influencia que exerce sobre os habitantes do concelho de Mafra pelos beneficios que dizem lhes tem feito—disponha dos lugares dos empregados, tapada, calçadas, etc., como bem lhe parecer, mas não se substitua ao direito eleitoral que a lei fundamental garante aos portuguezes. Eu sabia o que se tinha praticado em Mafra nas eleições anteriores, mas parecia-me impossivel que depois da ultima lei eleitoral e suas penalidades; depois da creação da nova comarca e nomeação de um juiz de direito, e sobre tudo quando vivemos sob o reinado de um monarcha prudente, sabio e sinceramente liberal, houvesse algum servidor tão ousado que se abalançasse a taes excessos dentro dos muros reaes!! Enganei-me. Desejo que ao menos elles se não repitam para o futuro, porque prejudicam a liberdade e o throno por quem v. ex.ª tantas vezes expoz a vida.

Releve v. ex.ª estas ponderações, a que peço licença de dar publicidade pela imprensa, para tomar parte na responsabilidade do que ella tem escripto sobre as eleições do circulo de Cintra; assim como no que disseram alguns membros das duas camaras e os eleitores reclamantes.

Sou com a maior estima e consideração—De v. ex.ª muito attento e obrigado criado—Illm.º e exm.º sr. duque da Terceira—*Frederico Guilherme da Silva Pereira.*—Lisboa, 16 de Março de 1857.

DESPEDIDA.

Thomaz d'Aquino de Carvalho tendo de partir para Lisboa inesperadamente, despede-se por esta forma dos seus amigos, visto não o poder fazer pessoalmente, e offerece-lhes os seus serviços naquella capital.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 22 de Março de 1857.

Nos arraiaes do ministerio principia a manifestar-se o desassocego que denota a proximidade da desunião. E' que essa gente eleita sob clausula de não lançar nem mais um real de tributos, vê-se constrangida a votar quantos projectos tinha apresentado a Regeneração, e observa que alem do tempo perdido, que já se não recupera, agora os impostos em grande parte tem de ser applicados para despezas correntes, e que de duas uma, ou a verba hade exceder muito, hade dobrar a que propunha o Fontes, ou os melhoramentos publicos hãode ficar simplesmente em planos. Em taes circunstancias só podem apresentar-se decentemente aos eleitores, voltando as costas á *historia*, e dizendo redonda e terminantemente aos *historicos*—« vós mentistes torpemente ao paiz. »

Ainda ha outras razões que concorrem

para a dissensão. Uma d'ellas é a disputa de influencia. Andam ás cristas a qual hade ser mais *influente*, e a influencia mede-se agora pelo numero de actos de subserviencia. A Camara tem, não ha duvida,mesmo na maioria muitos homens sisudos e com independencia de caracter, porem o numero de capachos é tão crescido, e procedem de modo tal, que fazem esquecer os humildes servos do Conde de Thomar.

Hontem principiou a discutir-se o projecto para a extincção do subsidio litterario. A divergencia é simplesmente sobre o modo de o substituir. Parece-me que a Camara para fazer alguma cousa sua e util, devia abolir da mesma sorte o real d'agua, tributo odioso, e repugnante, porque recahe exclusivamente sobre a classe mais infeliz, senão em todos os casos,de certo no que respeita ao vinho. Se algum deputado regenerador não fizer a proposta, nenhum outro a hade fazer.

Parece que ámanhã hade constar por um discurso na camara, se os eclecticos tem ou não programma, e tendo-o qual seja.

O Barão de Paiva tem sido muito obsequiado com bailes e jantares. Ainda hontem foi o ultimo. E' provavel que uma tal recepção agrade pouco ao *banqueiro do governo* em Pariz, e ainda menos ao archivista da *correspondencia Prost.*

Faz hoje tanto frio como se estivessemos no rigor do inverno, e os almanacks dizem que entramos na primavera. Apesar do frio não posso ficar em casa: por isso até ámanhã.

A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

X.

Respondo ao *Tribuno Popular* de 21 do corrente, que censura a Camara por ver um *continuado lamaçal* no largo da Cadeia de Santa Cruz, e por ver sem agua o chafariz de Sansão.

Esta censura fez-me recordar do que se tem dito do estado da rua da Sophia defronte do gazometro, dos estragos da ponte do Padrão junto ao Choupal dos srs. Pintos Bastos; do estado das guardas da ponte do Mondego;e da ruina em que se acha toda a estrada da Alegria á barca da Portella. São outros tantos pontos sobre que vou occupar-me neste artigo.

O lamaçal do largo da Cadeia de Santa Cruz é um resultado de ter ficado sem calçada o terreno em que assentava a antiga casa do Correio, demolida á custa do cofre do districto,por uma commissão encarregada das obras da Cadeia districtal; e é tambem uma consequencia das obras da mesma Cadeia e da Malla Posta. Ao cofre das Obras Publicas, e principalmente ao cofre do districto, competem os reparos deste largo deteriorado principalmente por esta ultima repartição. Os materiaes das obras das cadeias, e os entulhos das obras da Camara, que ha dias alli se accumularam, creio que serão o motivo porque as repartições competentes não tem já reparado os estragos desta calçada.

O chafariz de Sansão nunca foi abandonado pela Camara. Logo que lhe faltou a agua, mandou-se reparar o cano que se tinha deteriorado; e os dias, que tem decorrido sem lhe apparecer agua, tem sido precisos para se seccar o bitume empregado na ligação das manilhas. Não estava no poder da Camara fazer seccar n'um momento o bitume, que só passados dias, se costuma consolidar.

A rua da Sophia, defronte do gazometro foi deteriorada por um desaterro que alli fez a empreza da illuminação a gaz, de accordo com a Direcção das Obras Publicas do Districto, sem previo conhecimento nem consentimento da Camara.

Nem a Direcção das Obras Publicas tem deixado de fazer sentir a responsabilidade da empreza, nem a mesma empreza se recusa, creio eu a fazer estes reparos. Mas, no meio de tudo isto, vê-se que se tem attribuido só á Camara o mau estado da Sophia n'aquelle ponto, quando a Camara tem tanto com este desaterro,como com todas as escavações que a Direcção das Obras Publicas anda fazendo um pouco mais adiante,e por toda a estrada do seu districto.

Os estragos do Mondego nunca pesaram sobre os cofres municipaes dos concelhos lemitrophes. O sr. Director das Obras Publicas propõe as regras que julga precisas; e tambem não é responsavel pela demora que possa ter havido na approvação destas obras pelo governo.

A estrada da Alegria é considerada como estrada real de segunda classe, destinada a communicar Coimbra com o centro da Beira, pela ponte da Mucella. Depois que se lhe deu este caracter,o governo assenhoreou-se do rendimento da barca da Portella, que até então era arrecadado no cofre municipal, e applicado aos reparos desta estrada. Pouca gente haverá em Coimbra que não saiba que a abertura e conservação das estradas de primeira e segunda classe estão a cargo do thesouro; e que os 400$000 rs. do rendimento annual da barca da Portella, arrecadados pelo governo ha mais de 6 annos (creio eu) eram especialmente applicados aos reparos daquella estrada; e, apezar de tudo isto, tem-se teimado em attribuir á Camara todas as ruinas que por alli se vêem, principalmente defronte da insua do Seminario.

Em vez daquella accusação do *Tribuno Popular*, em pontos tão secundarios da administração municipal, esperava eu ver uma apreciação imparcial da minha defeza, confrontada com as arguições pesadas, que a Camara tinha soffrido nos pontos mais capitaes da sua administração.

Se ainda vai a tempo o meu pedido, eu rogo ao *Tribuno Popular*, á *Ordem Publica*, ao *Conimbricense*, e geralmente á imprensa periodica, que profiram o seu julgamento entre as accusações da Camara e a minha defeza, aceitando-me a todo o tempo as explicações ou esclarecimentos que se julgarem precisos em meu reforço; e usando do severidade para comigo quando virem sem fundamento a minha defeza.

Antonio Augusto da Costa Simões.

COMMUNICADOS.

Tendo respondido immediatamente ao ultimo artigo da *Ordem Publica*, inserto no n.º 41 d'este jornal, e esperando até hoje pela publicação da nossa resposta no *Conimbricense*, que aliás nos penhorára muito com a prompta publicação de todos os nossos communicados anteriores, acabamos de saber, por participação do seu responsavel, que o desenvolvimento da nossa resposta, e a extraordinaria affluencia d'outros escriptos, cuja immediata publicação se tem rogado, hão estorvado a publicação da mesma resposta.

Inda bem, que esta falta da redacção do *Conimbricense* é aproveitavel, para suspender uma polemica, que, não trazendo comsigo resultado algum de proveito publico, podia, ao contrario, por inconvenientemente tractada, adduzir consequencias desagradaveis.

Não descobrindo no estado, em que aquella polemica se acha, circunstancia alguma, que deixe compromettida a honra e reputação de que nos prezamos, embora a *Ordem* pense o contrario, temos por conveniente dedicar o tempo a objectos de superior importancia, *se assim parecer á Ordem Publica.*

Poiares 19 de Março de 1857.

A. F. Lima.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Vi lançada no seu periodico n.º 327, uma correspondencia do dignissimo vereador de Monte Mór o Velho o illm.º sr. Macedo, em que se falla dos meus ordenados vencidos desde Janeiro de 1856 até Outubro desse anno: cumpre-me responder, dando algumas explicações, visto que alli se diz que se me não tem pago,nem aos Facultativos dos extinctos concelhos, é porque não havia orçamento com verba destinada a esse fim.

O illm.º vereador ao avançar esta proposição não se lembrou, que os concelhos extinctos de Verride, Santo Varão e Tentugal passaram em parte para Monte Mór em Janeiro, e que os annos economicos para os orçamentos dos concelhos são de Junho a Junho; e por tanto ou essas camaras de Verride, Santo Varão e Tentugal tinham feito os seus orçamentos no devido tempo (Abril) e incluido nelles o ordenado dos seus Facultativos, como despeza obrigatoria, e nesse caso para Monte Mór passavam esses orçamentos approvados das camaras extinctas e ha por isso verba em orçamento para pagar aquelle tempo aos Facultativos; ou as camaras desses concelhos não tinham feito orçamentos, ou tendo-os feito não estavam approvados, e neste caso regula o artigo 154 do Cod. Adm. que diz assim:

« Quando por qualquer motivo o orçamento municipal não tiver sido approvado antes de começar o exercicio do anno (Junho) as receitas e despezas continuarão, até á approvação do orçamento a ser feitas na conformidade do orçamento anterior. »

Na conformidade desta lei foi que a respectiva camara de Monte Mór o Velho, accordou em sua sessão de 12 de Outubro de 1854 se me pagasse o 1.º semestre do anno economico de 1853 a 1854 na proporção de 330$000 rs., e com o fundamento de que o meu ordenado por aquelle anno estava auctorisado no orçamento anterior, unico que tinha sido approvado pelo illm.º Conselho do Districto, vigorando por isso o artigo 154 do Cod.

Em vista do que deixo dito e do documento n.º 1 (a) se prova que a proposição do sr. Macedo, alem de não ser verdadeira,está em contradição com o accordão da respectiva camara, que accordou que aquella verba estava auctorisada.

Não farei questão da intelligencia errada que se deu á extincção dos concelhos, supposto com ella extinctos os Partidos, visto que o sr. Macedo declara que tanto s. s.ª como toda a camara concordam na opinião contraria emittida pelos illustres Conselhos de Districto e d'Estado, todavia explicarei como este negocio tem corrido.

Em 2 de Setembro de 1854 deliberou a camara de Monte Mór o Velho que com a extincção dos concelhos ficavam supprimidos os Partidos de Medicina e Cirurgia, e que esta deliberação fosse intimada aos interessados.

Fez-se a respectiva intimação, e eu apresentei-me á camara, em sessão de 12 de Outubro do mesmo anno, requerendo se reformasse aquelle accordão de 2 de Setembro, por ser contrario á lei e a um accordão do illm.º Conselho de Districto, que considerou existentes os Partidos dos concelhos extinctos; em virtude deste requerimento reformou a camara aquella acta de 2 de Setembro, mas reformou igualmente o Partido; isto é, continuou o Partido,mas com menos ordenado, e em lugar de ser pulso captivo, ficou sendo livre.

Esta reforma feita pela camara foi acceite por mim e approvada pelo illustre Conselho de Districto: reformar não é crear de novo o Partido. Como se pode imaginar que em uma só sessão (a de 12 de Outubro de 1854) podia ter lugar a proposta para a creação do Partido, obter do illustre Conselho de Districto a approvação, pôl-o a concurso,e provel-o ?!!! Poderá imaginar-se e poderá até dizer-se, mas o que de certo não pode é provar-se, em quanto que eu provo o que deixo dito, porque junto a acta respectiva, documento n.º 1.

Resta-me só explicar ao sr. Macedo em quanto diz que a quantia do ordenado respectivo áquelle tempo não está liquidada—que ou o sr. Macedo, não respeita a decisão do illustre Conselho de Districto que é o tribunal competente superior á camara, o qual diz que se me pague o ordenado correspondente aos mezes de Janeiro a Outubro na razão de metade de 330$ que era o ordenado annual;ou se respeita as decisões do tribunal superior não analysou o accordão, a que se refere, mas illiquida nunca pode chamar a uma quantia sabida, cuja metade o tribunal superior á camara lhe mandou dividir por 12 mezes, a pagar os vencidos de Janeiro a Outubro.

Em quanto á boa vontade de pagar que o sr. Macedo diz ter tido a camara, não posso responder, porque são actos do fôro interno, em que me não é dado entrar; só o que sei é que a minha divida e a dos facultativos dos concelhos extinctos é de 1854, e que estamos em 1857, e diz o sr. Macedo que ainda não está em orçamento !!!

Desejo que o publico saiba o que se tem passado entre mim e a camara, afim de que me faça justiça.

Tendo por differentes formas,reconhecido que a camara me não queria pagar o meu ordenado (que tinha ganho com muito trabalho,porque tratando a todos deste extincto concelho,de ninguem

podia receber paga por ser pulso captivo) requeri á camara para se me pagar, porem foi-me indeferido; recorri deste despacho para o sabio, independente e illustre Conselho de Districto, que mandou ouvir a respectiva camara; não sei qual foi a sua resposta, porem sei que em attenção á lei ordenou á mesma camara se me pagasse.

Esta deliberação foi-me intimada e á camara ha muitos mezes; deixei passar alguns dias e novamente me apresentei á dita camara pedindo-lhe vocalmente a execução do accordão do illustre Conselho de Districto, mostrando-lhe ao mesmo tempo que aquelle accordão estava em harmonia com outro do Conselho d'Estado em objecto identico, porem como conheci que ella continuava a protrahir as ordens da auctoridade superior, deixei passar 30 dias (era este o praso que a lei marca para se poder recorrer para o Conselho d'Estado) no fim dos quaes apresentei-me novamente á camara pedindo-lhe a execução do referido accordão.

A camara continuou no seu systema: tomou a palavra o sr. Macedo que é quem dirige os negocios daquelle tribunal, que quiz convencer-me que o Partido não tinha sido reformado, mas sim creado de novo (apezar de que na acta senão diz crear, mas somente *reformar.)*

Em vista de uma tal opinião convenci-me de que o sr.Macedo dizia uma cousa,entendendo outra, neste caso, pois que me não podia convencer de que s. s.ª entendesse que a palavra *reformar* significa crear de novo o Partido. Isto mesmo lhe disse, e s. s.ª deu-se por offendido, o que realmente senti, e tanto o senti, que nessa mesma occasião declarei qual era o sentido em que a tinha empregado,e que se s. s.ª ainda se dava por offendido a retirava.

Apezar desta minha declaração, s. s.ª continuou a dar-se por offendido e declarou (de palavra) que se dava de suspeito nos meus negocios, mas que a sua opinião era que se recorresse para o Conselho d'Estado! Assim se decidiu.

Apresentei novas razões para mostrar que o recurso não podia ser acceite porque era contrario á lei e apresentado fora de tempo, e que com o dinheiro que se gastava me podiam pagar: todavia estas razões não foram attendidas, e o sr. Macedo que tinha declarado que se dava de suspeito, assignou a acta sem declaração !!

Differentes advogados foram pedidos para aceitarem a procuração da camara (já havia dinheiro) porem nenhum acceitou, com o fundamento de que o recurso não podia ser acceite.

O recurso não se apresentou, mas tambem se não cumpriu o accordão do illustre Conselho de Districto.

Passados alguns dias requeri por escripto a execução daquelle accordão; este requerimento esteve mezes na secretaria, sem que a camara delle tomasse conhecimento; foi por isso forçoso apresentar-me novamente á camara pedindo-lhe o despachasse.— Não o obtive, e contentou-se em fazer escrever na acta que tinha sido apresentado o meu requerimento.

Em vista de um tal procedimento disse-lhe que ia requerer ao exm.º Governador Civil Maldonado,contra o thesoureiro,que disso lhe dava parte. A resposta que obtive do vice presidente foi a seguinte: *Requeira a quem quizer, venha mandado de quem for, esta camara não paga !!!*

Requeri o dito mandado contra o thesoureiro, e o illustre Conselho de Districto ouviu a respectiva camara.

Não sei qual foi a sua resposta, mas sei que obtive mandado contra o thesoureiro para se me pagar aquella quantia da terça parte do que for entrando no cofre respectivo. Ainda não recebi cousa alguma, porque a camara quer..........

Esta guerra acintosa ainda não satisfez a camara, e por isso propoz a suppressão de todos os partidos de Medicina e Cirurgia do concelho; ficando auctorisada para crear de novo e prover os que julgasse convenientes.

O estratagema não vingou, e a camara pediu a sua exoneração, e espera que lhe não seja acceite para continuar a obsequiar-me com applicações mais fortes. Venham ellas, porque eu já as espero com paciencia de bom christão.

Em summa fica demonstrado e provado (por documentos da mesma camara.)

1.º Que a minha divida está auctorisada no orçamento, e que tanto é verdade que a camara já me pagou metade do anno; não sendo por isso verdadeira a proposição do sr. Macedo.

2.º Que esta verba não pode entrar outra vez em orçamento, porque desta forma pagaria o povo duas vezes a mesma verba.

3.º Que o meu Partido foi somente reformado, e não creado de novo, como diz o mesmo sr.

4.º Que o mandado do exm.º Governador Civil, contra o thesoureiro, está auctorisado na lei, visto que a camara se tem recusado a cumprir as respectivas ordens.

De resto devo declar que não foi o sr.Macedo o vereador que insinuou ao thesoureiro que seria demittido se satisfizesse o mandado do exm.º Governador Civil.

Peço a v. o obsequio queira dar lugar em o proximo n.º do seu periodico a esta minha explicação, e ao documento que incluso remetto.

Sou de v. am.º obrigadissimo.

Verride 20 de Março de 1857.

José Maria Pinto.

Por muito extensa não publicamos a acta que acompanha esta carta, a qual porem fica nesta Redacção para ser examinada por quem a quizer ver.

Sr. Redactor.

O imperio do terror, que outr'ora dominou inteiramente a malfadada Beira, tem felizmente desapparecido nos ultimos tempos,para dar lugar ao imperio da razão, e do bom senso, que não consente,que o cidadão constitucional e livre soffra os excessos, e vexações de seus tyrannetes,sem se queixar destes, e denunciar á imprensa e ao paiz aquelles que o opprimem.

Graças á marcha progressiva da humanidade, graças aos esforços e sancto empenho da auctoridade superior deste districto, da do districto de Coimbra, e do governo, que lançando a vista para a historia da Beira,tem auxiliado e promovido os esforços daquellas, tem esta provincia feito por se emancipar do pesado jugo da tyrannia e oppressão.

A imprensa periodica, mormente a de Coimbra, possuida de seus sagrados deveres, e patenteando nobres sentimentos de odio ao crime, e oppressão, e protecção á innocencia e ao opprimido, principiou a denunciar ao paiz os oppressores e tyrannetes da Beira,publicando os nomes destes, e historiando suas monstruosas maldades, e franqueando-se á publicação dos communicados, e correspondencias, que, enunciando fielmente as torpesas praticadas na Beira,chamassem a attenção das auctoridades.

Conhecidos por este modo os verdugos da Beira, e patenteadas suas atrocidades, elles que até alli haviam dominado esta provincia, conhecendo que seu poderio estava extincto, que o seu trabuco já não podia mais dar-lhe aquella influencia, cujas delicias tanto tempo haviam saboreado; urdiram um trama abominavel e vil, bem proprio de seus auctores.

Vendo o mal que lhe havia feito a imprensa, conhecendo quanto ella havia concorrido para elles serem redusidos ao estado em que se acham « de moeda safada » começaram a abusar della, para com torpes e nojentas calumnias denegrir a reputação daquelles que tinham (no entender delles) patenteado suas atrocidades, ferindo assim com a calumnia aquelles, que elles dizem, os haviam feito conhecer,pretendendo assim mostrar, que as arguições,que lhes haviam feito,partiam de uma fonte impura, e que por isso não mereciam credito.

O reverendo vigario de Cabanas Joaquim de Miranda, foi uma das desgraçadas victimas desses verdugos da Beira, que abandonando o trabuco, lançaram mão da penna para ferir com a calumnia a quem já não podem tocar com aquelle.

O vigario de Cabanas tem sido com a maior desfaçatez calumniado na imprensa periodica, mostrando-o ao publico como um homem barbaro, e assassino cruel, e como o parocho mais immoral,e escandaloso que tem talvez apparecido em todo o paiz.

Estas accusações (as quaes elle protestou já competentemente fazer punir) chegaram ao conhecimento de s. ex.ª o sr. bispo desta diocese, que não podendo como verdadeiro e zeloso pastor do seu rebanho entregal-as ao despreso,mandou ácerca dellas sindicar; e os habitantes da freguezia de Cabanas, justamente indignados por verem o seu parocho tão gravemente calumniado, espontaneamente fizeram a representação que abaixo se transcreve, em que declaram ter toda a confiança no seu parocho,e que este não é o homem que descrebam.

Os abaixo assignados incumbidos de entregar a sua ex.ª o sr. bispo de Vizeu a representação alludida, declaram que as accusações feitas ao vigario de Cabanas são falsas e calumniosas, e esperam que o sr. bispo de Vizeu que é zeloso para punir o crime, e immoralidade de seus subordinados, assim como o é para proteger a innocencia opprimida, dará o devido peso áquella representação.—Vizeu, 18 de Março de 1857.—Bacharel, Antonio José Bernardes—Bacharel José Tavares de Soveral Martins.—Bacharel, Alexandre Soares Vieira—Bacharel, José Soares de Brito e Albergaria—Alexandre Paes Soares, negociante — Jaime Garcia Mascarenhas, proprietario.

Exm.º sr.

Os abaixo assignados, habitantes da freguezia de Cabanas, tendo noticia de que se tracta de desconceituar o seu reverendo parocho, querendo fazer-se ver a v. ex.ª que elle é indigno do sagrado ministerio, que exerce, e que não merece, nem tem a confiança e a estima de seus parochianos, vem por este modo significar a v. ex.ª, que tal accusação é falsa e destituida de fundamento, patenteando solemnemente perante v. ex.ª a confiança, que no seu parocho têem,e o respeito e affeição, que pelo mesmo sentem.

Os abaixo assignados confiadamente esperam, que v. ex.ª attenderá, e dará a devida importancia a esta sua espontanea e solemne manifestação, a favor do seu pastor injustamente arguido.

Cabanas 16 de Março de 1857.

(Seguem-se 82 assignaturas de proprietarios, lavradores, e mais habitantes da freguezia de Cabanas.)

NOTICIAS DIVERSAS.

Prisão importantissima — Recebemos agora mesmo a noticia de que o digno Administrador de Taboa, o sr. Antonio Gerardo de Oliveira,conseguira capturar na sexta feira, 20 do corrente, na Povoa de Midões,ao famigerado assassino José Ramos Anginho.

Este malvado era o braço direito do sicario João Brandão em todas as suas atrocidades, e por isso a sua prisão tem um alcance extraordinario, sobre tudo se o jury de Arganil quizer cumprir com os seus deveres.

O sr. Administrador do concelho de Taboa é credor dos maiores elogios por levar a cabo esta diligencia. E' o maior desmentido que s. s.ª podia dar aos seus inimigos.

Offerece-se agora um optimo ensejo aos assassinos para novamente cobrirem de injurias no *Campeão do Vouga* ao sr. Administrador do concelho de Taboa. E na verdade elles tem razão para isso: prenderam-lhes o seu *anginho*—e não é cousa que se possa soffrer um semelhante attentado !...

Theatro Boa-União—No domingo houve no theatro da Graça a recita dada pela sociedade dos artistas, que annunciámos no numero passado.

Hoje ha n'aquelle theatro outra representação, dada pela sociedade dirigida pelo sr. Soares Franco. E' em beneficio do sr. João de Sousa e Silva, e do theatro.

Vão á scena as comedias, *Isidoro o Vaqueiro, Um engano de porta*, e o *Cavalheiro Servidor*, e a scena comica, *O Alcaparra.*

Despachos.— Em consequencia da nomeação do Official Maior do Governo Civil deste districto, o sr. Augusto Cesar de Sousa, para Administrador do correio desta cidade, houve no Governo Civil as seguintes promoções.

Para Official Maior passou o chefe da terceira repartição, o sr. Jacinto Eduardo de Brito Seixas; e para chefe da terceira repartição, passou o Amanuense da segunda, o sr. Francisco Adamas Aza Abranches do Amaral Guerra.

Para o lugar que o sr. Guerra deixou vago, foi despachado o sr. Antonio José da Silva Poiares.

Partida.—Hoje partiu desta cidade para Lamego, o destacamento de infanteria 9, que ha poucos dias aqui tinha chegado.

Ignora-se a verdadeira causa desta repentina sahida, que causou geral surpreza na cidade.

Este destacamento foi rendido por outro do regimento 14, que hontem chegou.

Dinheiro falso— No domingo comprou o sr. Domingos Barata Diniz, boticario na Praça desta

cidade, algumas mantas a Manoel Alves de Oliveira, de Perames, as quaes pagou com duros hespanhoes. Indo depois o dito Oliveira dar o dinheiro em pagamento n'uma outra loja, se veiu no conhecimento de que eram falsos os duros.

Em seguida foram ambos chamados á Administração do concelho para averiguações. A auctoridade porem soube logo que os duros tinham pertencido ao fallecido boticario Torres, a quem os tinham dado enganando-o, passando depois para o poder da sua viuva, e hoje do sr. Domingos; e sabendo a auctoridade por tanto que este não entrava no negocio de dinheiro falso, como se podia suppor, e sendo abonado na sua conducta por pessoas de probidade, foi posto immediatamente em liberdade, e igualmente o dito Oliveira.

Theatro da Assemblea Recreativa. — No domingo teve lugar a reunião dos socios da Sociedade Recreativa da Sé Velha, para deliberarem sobre os meios de levar a effeito o novo theatro na igreja de S. Christovão.

Para esse fim nomearam uma commissão composta dos srs. Dr. Manoel Marques de Figueiredo, Dr. Bernardino Joaquim da Silva Carneiro, Dr. João Antonio de Sousa Doria, Bacharel Manoel José de Freitas, Pedro José Pereira de Sousa, Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, e Paulo José da Silva Neves.

Partida. — No domingo sahiu desta cidade para a capital, o digno Par do Reino Thomaz d'Aquino de Carvalho, com o fim de ir tomar assento na respectiva camara.

Outra. — Hoje partiu para Lisboa o sr. José Maria da Silva Leal, Secretario Geral deste Governo Civil, para alli gosar um mez de licença.

Chegada. — Hontem regressou a esta cidade, vindo de Santarem, o sr. Governador Civil deste districto.

Os assassinos da Beira — Ha dias publicámos um communicado, em que o seu auctor mostrava receios de que o sr. Sant'Anna e Vasconcellos, em uma interpellação que havia annunciado na camara dos deputados, defendesse sem o querer os assassinos da Beira, aggredindo os administradores militares.

Hoje vemos com prazer que as intenções do sr. Sant'Anna não eram essas, e que é só levado pelo desejo de fazer a guerra a esse bando de assassinos, que ultimamente tem pretendido levantar o colo, animados pelo acolhimento favoravel que acharam em parte da imprensa periodica!...

O sr. Sant'Anna enganou-se porem quando disse que o auctor do communicado publicado neste jornal, dava como verificada a sua interpellação, que estava apenas annunciada, quando a verdade é que elle disse que — *o illustre deputado nem se proporá ao fim que se lhe quer attribuir*, &. — o que se refere ao futuro.

Eis as explicações a que nos referimos:

« O sr. *Sant'Anna e Vasconcellos* referindo-se ao que se lê no jornal *O Conimbricense*, relativamente á interpellação que annunciou sobre a falta de segurança na Beira, disse que alli dá-se como verificada a interpellação, que ainda não teve lugar; e attribue-se-lhe que o seu intento era censurar os dois militares que são administradores dos concelhos de Oliveira do Hospital e de Taboa, quando não era do seu animo aggredir estas auctoridades, as quaes lhe consta que tem feito muito bons serviços; mas chamar a attenção do governo para que naquella localidade acabe o dominio do trabuco e do punhal, que alli imperam ha 20 annos. »

Policia municipal. — Rita da Conceição, de Lordemão; Maria Joaquina, de S. Paulo, e Ludovina, da Rocha, foram multadas cada uma em 160 rs., por venderem o leite adulterado.

Mercado de Soure no dia 22 de Março — Trigo 900. Milho 550. Cevada 480. Tremoços 340. Feijão branco 560. Dito frade 400. Batatas 500. Azeite 1550.

Erratas. — Na carta do nosso correspondente particular de Lisboa, com data de 20 do corrente, que publicámos no ultimo numero, onde se lê: — E' notavel que o esfolem, e que aproximem uns dos outros documentos para *honra e gloria* do novo Ministro dos Negocios Ecclesiasticos — deve lêr-se: — E' natural que o esfolem, etc.

Na carta que transcrevemos do *Nacional* ácerca do caminho de ferro de Lisboa ao Porto, onde se diz: — total da receita de cada anno 2,190$000 reis, deve lêr-se 2,190:000$000 rs, e onde se lê, que o caminho podia estar aberto ao publico dentro em 3 mezes, deve lêr-se 3 annos.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Visita real. — S. M. El-Rei o Sr. D. Fernando dignou-se visitar no dia 15 do corrente mez, a fabrica do sr. João Bachelay, na rua da Boa-Vista n.º 4 D, assistiu á fundição de volumosas peças de ferro, e outros trabalhos em grande, d'este importante estabelecimento; examinando por esta occasião uma bella e espaçosa estufa de ferro batido de 85 palmos de diametro exterior por 17 de alto, sustentada na base da circumferencia, deixando o interior d'esta todo livre, com uma grande ornatada, de bojo, assente exteriormente em 20 palmos de altura, obra que S. Magestade destina ao embellesamento dos jardins do Real Palacio das Necessidades.

S. Magestade, com a proficiencia e conhecimento que todos lhe reconhecem, tendo visto tudo com minuciosidade, pareceu ficar satisfeito d'aquelles trabalhos artisticos.

CORREIO D'HOJE.

Lisboa 23 de Março de 1857.

Chegou hontem o paquete do norte. Ainda não vi as folhas, e creio que não foi portador de noticia importante.

Tambem não sei, e supponho que não ha, cousa alguma que mereça referir-se. Espera-se que na presente semana sejam animadas as discussões na Camara dos Deputados.

Diz-se que os Ministros tem tido repetidas conferencias. E' muito natural, porque ha umas poucas de medidas que não podem deixar de apresentar ao parlamento — e para algumas d'ellas já não é muito cedo.

ANNUNCIOS.

1 Joaquim Antonio da Silva Ferrão, tendo d'ausentar-se desta cidade, e não lhe sendo possivel despedir-se dos seus amigos, pela brevidade com que tem de sahir, usa deste meio para esse fim, pedindo desculpa de o não fazer d'outra maneira.

Joaquim Antonio da Silva Ferrão.

2 Joaquim Vieira de Mello e Sampaio, de Cellas, vendo o annuncio de Fernando Antonio do Amaral, no *Conimbricense* de 17 do corrente n.º 328, declara que a insua na Conraria, que diz quer vender, lhe é foreira em 80 medidas, e por este modo previne a todos os que intentarem tal compra, de lhe ser foreira, e de ser necessaria a sua licença para a validade da compra.

3 José do Desterro, Alferes do Regimento d'Infanteria n.º 9, tendo de ausentar-se desta cidade, e não podendo ir pessoalmente despedir-se de todos os seus amigos em virtude da precipitação da sua marcha, o faz por esta forma, do que pede desculpa; e bem assim roga a todas aquellas com quem tem transigido em negocios, se dignem dirigir sua correspondencia para aonde se achar o Regimento d'Infanteria n.º 9.

José do Desterro.

4 Francisco Antonio da Costa, acabando de chegar do Porto a esta cidade, residindo na loja de marceneiro do sr. José de Oliveira, á Sé Velha, offerece-se para fazer qualquer obra do seu officio, como estufar cadeiras de molas e toda a mobilia de salas e colxões para camas, á moderna, armar cortinas para janellas e camas, á franceza, forrar salas a papel, pôr tapetes nas mesmas, &. Quem quizer com elle tractar sobre qualquer dos ditos objectos, pode dirigir-se á loja do referido sr. José d'Oliveira.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Sahirá da cidade do Porto logo que esteja prompta, e o tempo permitta, a barca brasileira

HYDRA.

Recebe passageiros, ainda mesmo a pagar lá, se lhe derem fiador á passagem.

Tracta-se na dita cidade, praça de Santa Thereza n.º 37, com Caetano José Ferreira, que se obriga a sustentar os passageiros de fóra, desde o dia marcado para embarcarem.

Precisa um Facultativo.

6 Pela Repartição de Fazenda deste districto se annuncia, para conhecimento de quem competir, que no dia quinze de Abril proximo futuro, pelas dez horas da manhã em ponto, se hão de arrematar definitivamente no Thesouro Publico, pelo triennio economico de 1857 a 1860, os impostos denominados — Real d'agua — de todos os Districtos Administrativos do Continente do Reino, incluindo-se os dous Concelhos de Belem, e dos Olivaes no contracto do Districto de Lisboa, cujas condições se acham patentes nos cartorios dos escrivães de Fazenda dos Concelhos deste Districto.

Coimbra 21 de Março de 1857.

O Delegado do Thesouro,
José Rodrigues de Faria.

7 Vendem-se na loja de livros de A. H. Dardalhon as seguintes obras:

Historia Universal, de Cantu, edição portugueza, illustrada de 100 gravuras e lithographias: 10 volumes, 16$000 rs.

O *Genio do Christianismo*, traduzido pelos srs. Castilho e Mendes Leal: 1 volume em folio com 40 gravuras, 1440 rs.

Encyclopedia das Escolas de Instrucção Primaria: 1 grosso volume ornado de vinhetas 400 rs.

Manual da Missa, em mosaico ou marroquim dourado, com fechos de metal dourado: 1 volume de 800 paginas, enriquecido de muitas vinhetas, e 6 bellas gravuras em aço, com o frontespicio colorido e dourado, 1200 rs.

8 Samuel Eusebio de Moraes, residente na villa da Figueira da Foz, vendo no n.º 117 do *Tribuno Popular*, e em outros n.os subsequentes um annuncio de Thomaz B. Rendell, que se diz socio que foi da firma de Duarte Baker & Companhia, em que previne a todos os devedores da dita firma para que não paguem integralmente seus debitos a pessoa alguma, por isso que o dito Rendell tem direito a metade delles, declara que é o herdeiro testamentario do referido Duarte Baker, que nessa qualidade tem direito a exigir as dividas pertencentes individualmente a este, e que são estas as que exige e pretende cobrar, ás quaes nenhum direito tem o annunciante Rendell. Figueira da Foz 19 de Março de 1857.

Samuel Eusebio de Moraes.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 331 — SABBADO 28 DE MARÇO — 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.	
Por anno	3200.
Por semestre	1600.
Por trimestre	800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á repacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

EXPEDIENTE.

Rogamos aos srs. assignantes deste jornal que estejam em divida das suas assignaturas, queiram mandar satisfazer a sua importancia.

COIMBRA 27 DE MARÇO

Quando os homens publicos que estão á testa do governo, contradizem manifestamente as suas opiniões de momento, pouca ou nenhuma confiança podem elles merecer ao paiz, que os vê nestas constantes oscilações e sem saberem até onde chegam as modificações da sua opinião, que parece variar como as grimpas das torres.

Sabemos que muitas vezes se modificam as circunstancias e a vida particular das nações, e que os homens de estado neste caso tem obrigação d'acompanhar as variações successivas dos povos, que se opperam para o seu desenvolvimento e aperfeiçoamento progressivo.

Mas uma cousa são as modificações filhas de circunstancias tão justificadas, e outras são as mudanças repentinas, que não tem uma explicação possivel, nem uma causa razoavel que as determine.

Quem se não hade admirar de ver o sr. Avila ainda ha poucos mezes proclamando alto e bom som na camara, que não queria impostos; combatendo todas as medidas tendentes aos melhoramentos materiaes do paiz; disputando palmo a palmo os projectos do sr. Fontes — e vêl-o logo á sua entrada para o ministerio, propondo exactamente as mesmas medidas que elle tinha combatido?

Até agora o povo não podia nem devia pagar mais; queriam-se obras publicas só com o excesso da receita ordinaria sobre a despeza: e hoje mal o sr. Avila tem occupado a sua cadeira do ministerio, vae propondo os mesmos tributos, sem se importar com a situação dos povos; e quando recua em alguma medida, é claramente pela tendencia que ainda conserva de favorecer a agiotagem.

Fallamos do contracto do tabaco — e nas opiniões que o sr. Avila pretende seguir agora de novo, nellas mesmas se divisa o principio da versatilidade, que o tem caracterisado em todos os actos do seu ministerio.

S. Ex.ª foi encarregado pelo sr. Fontes, quando Ministro da Fazenda, de examinar as vantagens da administração do contracto do tabaco por conta do governo, em França, Hespanha e Sardenha; e dando conta da sua missão, apresentou um extenso relatorio, que ha poucos dias foi publicado no *Diario do Governo*, do qual claramente se convence, que as rendas publicas nestas tres nações, augmentaram prodigiosamente depois que o contracto do tabaco passara para a administração do estado.

S. Ex.ª foi ainda mais adiante; depois que veiu desta sua viagem, tornou-se um pregoeiro das vantagens da *regie*, e nós mesmos o ouvimos muitas vezes apresentar convencidamente a opinião de que o rendimento do contracto do tabaco devia subir pela administração do estado.

Quando mesmo não fallasse bem alto o exemplo das outras nações, e especialmente o da Hespanha, paiz essencialmente contrabandista, bastava uma ligeira meditação sobre os enormes lucros que tiram os contractadores, para se reconhecer que ainda que a administração do estado fosse mais frouxa do que a particular — era sobejamente compensada por parte desses excessivos lucros que tiravam os contractadores; com a grande differença, porem, que essa frouxidão revertia em favor da menor oppressão dos povos, em quanto que pelo contrario a actividade do contracto obrava d'uma maneira directa e violenta contra os cidadãos pobres, que muitas vezes não tendo meios para satisfazerem o vicio do tabaco no estanco, se servem de qualquer adulteração para mitigarem os seus habitos, que neste caso se convertem em outros tantos crimes, de que toma conta a justiça publica.

Ha ainda porem outro lado no nosso modo de ver, immensamente vantajoso para a fazenda, e que dá uma face decisiva a esta questão; e tal é o systema geral bem combinado de fiscalisação contra toda a qualidade de contrabando, que não pode ser levado a effeito, sem se extinguir o contracto por arrematação.

Uma das causas porque o contrabando se desenvolve neste paiz d'uma maneira prodigiosa, é pela falta de empregados que o vigiem. Ora se os empregados do contracto se unirem com os empregados do governo, e marcharem debaixo d'um systema bem combinado, é evidente que o governo, sem augmento de despeza, terá uma boa fiscalisação, com a qual poderá reprimir todo o genero de contrabando. E quantos contos de reis provirão á fazenda desta organisação completa?

Se o contracto continuar por arrematação, trabalhando os seus empregados separadamente nesta fiscalisação, sem se importarem com o contrabando do estado, é claro que o contrabando hade continuar na mesma escala, ou se hão de duplicar os empregados, para atacar os contrabandistas d'uma maneira conveniente e proveitosa.

Assim o sr. Avila encarregou-se de demonstrar que a *regie*, por si só, hade dar um maior rendimento ao thesouro, que o contracto por arrematação; e nós temos provado d'uma maneira indubitavel, que este augmento será ainda muito maior pela grande vantagem da fiscalisação sobre todos os rendimentos das alfandegas.

Depois disto, quem se não hade admirar de ver o sr. Avila, determinado a arrematar o contrato do tabaco, que elle mesmo condemnava? Como explicar esta mudança repentina e informe, que ataca tão directamente a fortuna publica dos cidadãos e os interesses da fazenda? E haverá ainda deputados tão subservientes, tão desalmados, tão esquecidos dos seus proprios deveres, que sacrifiquem esta pobre nação ás violencias d'um contracto tão oneroso, e tão vexativo para os povos?

Não o acreditamos, e confessamos ingenuamente, que não podemos explicar por modo algum a mudança de opinião do sr. Avila. Alguem poderia achar nisto fins sinistros, desejos de satisfazer aos ambiciosos e aos agiotas, que não querem largar de mão um contracto que lhes deixa lucros enormes, á custa do suor dos povos, e uma area larga para o contrabando. Não acreditamos que o sr. Avila se mova por inspirações tão baixas, mas é força confessar que esta mudança d'opinião deixa perplexos os espiritos, quasi sempre faceis em acreditar o peor.

Ainda ha pouco, quando se tratava do subsidio litterario, o sr. Avila sustentou, e no nosso modo de ver bem, a sua abolição, pelo consideravel augmento de imposto, que sahia dos contribuintes, para o bolço dos contractadores: e não se verificará esta razão em grande escala a respeito dos contractadores do tabaco? Pois donde sahem os enormes lucros que elles auferem desse contracto?

Esperamos que na presença dos grandes interesses que se debatem, o sr. Avila venha ainda a melhor accordo sobre tão importante objecto; e se assim não fôr, temos confiança na sabedoria da camara, que ella não deixará vingar este aborto, que não tem explicação possivel, e que é ao mesmo tempo prejudicial á causa publica, oppressivo aos povos, e ruinoso á fazenda.

Abaixo publicamos um officio dirigido ao Governo Civil de Coimbra, pelo Ministerio das Obras Publicas, Direcção do Commercio, e Repartição de Agricultura.

A barrica de linhaça de que se faz menção no officio, já se acha no Governo Civil, e encarregado da sua distribuição o chefe da segunda repartição o sr. Guerra, a quem as pessoas que se quizerem utilisar da semente da linhaça podem procurar naquella repartição, assignando nesse acto o seu nome, e declarando que se sujeitam a dar cumprimento ás instrucções que acompanham o mesmo officio.

Illm.º e Exm.º Sr.

Tendo-se feito no paiz alguns ensaios vantajosos da cultura do linho de Riga, mandou o governo comprar uma porção d'aquella semente, e resolveu que ella fosse distribuida ás Sociedades Agricolas.

Nesta conformidade vae ser remettida a V. Ex.ª uma barrica contendo um hectolitro de linhaça,

a fim de que a Direcção da Sociedade Agricola d'esse districto a reparta aos lavradores de terrenos apropriados para semelhante cultura, observando-se as instrucções constantes da nota junta, assignada pelo Chefe da Repartição d'Agricultura. Deus Guarde a V. Ex.ª Direcção Geral do Commercio e Industria 10 de Fevereiro de 1857— Illm.º e Exm.º Sr. Governador Civil de Coimbra —*Joaquim Larcher.*

Instrucções a que refere o officio desta data para a distribuição da semente de linho de Riga.

Art. 1.º A semente de linho de Riga será distribuida em pequenas porções a lavradores das localidades, em que se costuma cultivar o linho do paiz.

Art. 2.º Na secretaria das Sociedades Agricolas ficará nota das quantidades de linhaça que se entregarem, do nome e freguezia do Lavrador que a receber.

Art. 3.º Os Lavradores que se utilisarem da semente ficam obrigados a restituir ás Sociedades Agricolas, no fim da colheita, uma porção igual á que receberem, para ser distribuida a outros lavradores nos annos immediatos, com as mesmas obrigações.

Art.º 4.º Os ditos Lavradores ficam igualmente obrigados a entregar na referida secretaria os seguintes esclarecimentos:

a
- 1.º Natureza e exposição do terreno em que se fez a sementeira.
- 2.º Sua medição em braças quadradas.
- 3.º Seu amanho, qualidade e quantidade dos estrumes.
- 4.º Quantidade de semente que se lançou á terra.
- 5.º Cultura, mondas, regas etc.

b
- 1.º Epocha da colheita.
- 2.º Quantidade de linhaça produzida.
- 3.º Quantidade de linho verde em rama.

c
- 1.º Cura do linho, que tempo esteve na agua.
- 2.º Quantidade depois de curado.
- 3.º Producto final de linho e estopa em rama.

d
- 1.º Resultado comparativo entre a producção do linho da terra e o de Riga.

Art.º 5.º As Sociedades Agricolas enviarão no fim de cada anno ao governo um relatorio especial, acompanhado de todos os esclarecimentos mencionados nestas instrucções, e o seu juizo ácerca das vantagens da cultura do linho de Riga, comparado com o da terra.

Repartição de Agricultura 10 de Fevereiro de 1857=*Rodrigo de Moraes Soares.*

Abaixo transcrevemos uma representação assignada por 152 proprietarios do campo de Lavos, dirigida ao sr. Director das Obras Publicas deste Districto, pedindo o prompto reparo que exige uma quebrada que os temporaes deste inverno abriram na motta á volta do Canal.

E' de esperar que as fortes razões expendidas na representação sejam devidamente attendidas, e que se mandem fazer as obras necessarias para o completo e solido reparo da quebrada, sem o que soffrerão gravissimos prejuizo os proprietarios, e a fazenda publica.

Illm.º Sr.

Os habitantes de Lavos e Paião vão por este modo representar a V. S.ª a necessidade de acudir com promptas providencias a uma quebrada que o temporal do mez passado fizera em uma motta do rio, por cima e á volta do Canal.

A quem conhece o lugar, em que se vereficou a quebrada, não pode deixar de reconhecer facilmente a necessidade de reparar aquella motta, não só para evitar treplicadas despezas á fazenda publica; mas tambem para salvar os proprietarios dos enormes prejuizos que lhes pode occasionar a falta de promptos reparos.

E' por todos bem sabido que os terrenos daquelle lado são mais baixos que o nivel do rio, que de mais a mais dá naquelle sitio uma volta forçada, formando um cotovelo na direcção da villa da Figueira. Se o reparo não for immediatamente feito, acontecerá que ás primeiras aguas o rio facilmente trasbordará pelos campos de Lavos e Paião, e abrirá um novo leito, deixando o antigo, com prejuizo incalculavel dos abaixo assignados, do commercio da Figueira, e da fazenda publica, que soffrerá uma consideravel diminuição na contribuição predial.

Ha quatro annos já o antecessor de V. S.ª fez alli alguns concertos na motta, mas por falta de solidez necessaria foi ha pouco destruida, e convem se lhe acuda com a maior presteza.

Por todas estas razões, e por todas as mais, que não podem escapar á sciencia do engenheiro, os abaixo assignados.

Pedem a V. S.ª se sirva providenciar para que o reparo da motta se faça com a urgencia que o caso pede.

E R. M.

(Seguem-se 152 assignaturas)

Cada dia vai a Beira dando um passo para a sua emancipação. As fileiras dos assassinos vão rareando; os criminosos vão soffrendo as penas que pelos seus grandes attentados tem merecido

A guerra contra estes malvados tem sido longa e pertinaz, mas tudo nos leva a crer hoje que o imperio do trabuco, que esse estado anormal, em que tem estado a provincia da Beira, hade em breve terminar.

Ainda não vai longe que o Soares de Cabanas, esse grande malvado era o terror da Beira, e hoje reduzido ás vis proporções de assassino, abandona esta provincia, o berço de suas longas atrocidades, foge de todos os Beirenses como d'outros tantos espectros medonhos, e espavorido anda por ahi errante, expiando os seus grandes crimes. Exerceu este monstro o crime por muitos annos, era justo que a pena lhe correspondesse.

O celebre Anginho, que ainda ha poucos dias marchava a lado do sicario mór João Brandão, acaba de ser capturado pelo sr. administrador de Taboa, e entregue ao poder judiciario, que fará infligir sobre o criminoso, assim o esperamos, todas as penas da lei.

Esta prisão é d'um effeito immenso para o bom restabelecimento da ordem publica na Beira.

O Anginho é um parente da familia Brandoatica, é um assassino e ladrão de profissão, e por todos estes requesitos bem mereceu do seu parente, o capitão João Brandão, que sempre o teve no numero dos seus primeiros lugares tenentes. O sr. Gerardo d'Oliveira, capturando aquelle criminoso, prestou um relevante serviço á causa da Beira, que não pode deixar de ser tido na devida conta pela auctoridade superior.

E' d'esperar que este sr. agora seja novamente calumniado pelos assassinos no *Campeão do Vouga*, assim como o tem sido os mais notaveis inimigos d'estes, como por exemplo os srs. Ferreira, e Vigario de Cabanas, contra quem os assassinos se têem mostrado mais rancorosos.

A calumnia é o ultimo esforço dos criminosos. Não podem já cravar impunemente o punhal no peito de seus adversarios, tentam feril-os com a vil arma da calumnia, para deste modo, saciando seus instinctos de vingança, poderem ainda inspirar algum terror no espirito dos Beirões, o que tem sido para os assassinos a sua alma, sua vida, o seu tudo.

Mas enganam-se os criminosos; porque com estes seus torpes planos nada mais fazem, que abreviar os seus poucos dias de vida, fomentar a reacção que contra elles se estabelece, e que em breve os hade submergir. E os innocentes, os calumniados, longe de perderem no conceito, em que eram tidos pelos seus conterraneos, recebem d'elles as maiores provas de estima, e consideração.

Vejam como seis distinctos cavalheiros do concelho do Carregal, e os habitantes da freguezia de Cabanas, se houveram para com o sr. Vigario Joaquim de Miranda, que os assassinos tem pintado como um parocho prevertido: avalie-se pelos caracteres honestos e honrados dos membros da deputação, que a Vizeu foi protestar na presença do sr. Bispo Lemos, contra as calumnias assacadas ao mesmo parocho, o triumpho que este obteve sobre os seus detractores.

Bem se podem convencer os assassinos, que o que não conseguirem pelo bacamarte, tambem o não conseguem pela calumnia.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 26 de Março de 1857.

Tenho muito pouco para lhe dizer, porque os jornaes de hontem, que a esta hora deve ter recebido, o devem esclarecer relativamente ao que se passou na camara electiva nas ultimas sessões. Ainda o repito, e cada vez maior numero de factos vem em abono da minha opinião. Esta camara hade justificar algumas das mais contradictorias, e das mais subservientes, *nomeadas* pelo conde de Thomar.

Hoje devem as galerias ser muito povoadas de espectadores. Continua com a palavra o Fontes— falla depois o Carlos Bento, e segue-se logo o Casal Ribeiro—a batalha hade ser ferida; e se o Carlos Bento não tiver perdido o sestro dos epigrammas, tem de levar hoje uma corrida, que lhe hade augmentar a melancolia de que anda atacado, desde que reconheceu que não tem hombros para a carga de que se encarregou.

Dizem-me que o Ferrer já não anda muito compadre do Marquez de Loulé, e até me querem fazer acreditar, que elle sem o presentir apoia uma conspiração que se vingar deve dar em resultado a sahida do Loulé e do Sá da Bandeira do ministerio. Affigura-se-me que temos muito para ver.

Talvez ahi chegasse uma noticia que nos ultimos dias andou na boca de todos— dizia-se que o João Felix Rodrigues, estava despachado Secretario Geral d'um Governo Civil— asseveravam uns que ia para Faro, passando o filho do Bazilio Cabral para Governador Civil, e outros que era para a ilha da Madeira que o mandavam. Pode ser que um ou outro despacho se realise, mas até terça feira á tarde ainda não estava feito nenhum d'elles.

Prepara-se para esta noute uma grande ovação ao Benaventano, e ao Nery Baraldi, que cantam pela ultima vez este anno no theatro de S. Carlos, devendo sahir para Inglaterra no paquete de 29 do corrente.

Esta manhãa ha Conselho d'Estado Politico; provavelmente é para a prorogação das côrtes até ao fim de Maio, e em quanto a mim ainda não hade ser a ultima.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Li no seu jornal de 24 de Março corrente um artigo assignado pelo Illm.º sr. Dr. Antonio Augusto da Costa Simões, o qual tendo em cima o titulo de—*Camara Municipal de Coimbra*—responde a um outro artigo do *Tribuno Popular*.

Eu ponho de parte com a muita consideração— que me merece—a generalidade do artigo, e somente direi alguma cousa sobre a parte, em que se falla da rua da Sophia, e designadamente d'aquella passagem, pela qual se faz notar, que a responsabilidade da Camara de Coimbra em relação ao estado da rua em frente do gazometro é a mesma, que pode ter nas escavações feitas mais adiante e por toda a estrada do districto.

As escavações e movimentos de terra e pedra sobre a estrada do Porto, comprehendida no meu districto, é resultado da execução d'um projecto aqui elaborado e competentemente auctorisado para tornar commodamente viavel esta linha de communicação—E' por conseguinte claro, que nenhuma responsabilidade tem a Camara Municipal de Coimbra com este trabalho.

A escavação da rua da Sophia é resultado d'um outro projecto elaborado d'accordo com a Camara Municipal, por ella approvado e submettido á approvação do governo de S. M., sem que eu fosse ouvido ou consultado sobre a traça do edificio, nem tão pouco sobre os limites dos seus fundamentos em relação ao pavimento da rua.

E' claro pois tambem pela mesma razão, que nenhuma responsabilidade tenho nesta obra, nem nos seus rezultados, por isso que ninguem por escripto ou vocalmente me questionou sobre este ponto.

Era uma obra de maximo proveito para Coimbra, toda municipal e em que a Camara por si só desenvolveu toda a actividade e energia para remover todos os embaraços, que se lhe oppozeram.

Deixarei de historiar com mais desenvolvimento esta observação, e terminarei por dizer, que quando o sr. Hyslop, como emprezario da Camara Municipal me consultou e pedia meios para tornar accessivel o gazometro ao serviço externo, eu mandei fazer um pequeno projecto, em que marcava os desaterros,

APPENSO

Ao N.º 331 do

CONIMBRICENSE.

Sabbado 28 de Março de 1857.

AO PUBLICO.

Tenho sido deputado em varias legislaturas, e durante ellas, por muitas vezes foram as minhas opiniões censuradas pela imprensa politica; entre tanto eu nunca respondi a meus adversarios, nem uma palavra escrevi, para me justificar; as sessões eram publicas, e eu estava forte da minha consciencia: hoje, porem, é forçoso que vença meus naturaes sentimentos, para dar inteira publicidade a factos cujo conhecimento a toda a nação importa; e que são de natureza tal, que se eu os deixasse em segredo, por mais tempo, incorreria n'uma tremenda responsabilidade.

Começarei pela analyse completa da queixa feita de mim ao governo, pela maioria da Faculdade medica: e para mais facil intelligencia da sobredita analyse, darei, como preparatorio a explicação de duas proposições contidas n'um trecho da propria queixa, trecho cujo theor adiante se acha por certidão; bem como os documentos que lhe são relativos.

Portuguezes! lede a primeira certidão, e achareis n'ella que a maioria da Faculdade de Medicina, assevera que em dezoito annos, que fui Lente de Medicina Legal, nunca adoptei livro algum para o ensino da Hygiene Publica; lede depois as duas certidões immediatas, e achareis que os membros da sobredita maioria são mentirosos e calumniadores; achareis mais na primeira certidão, asseverado pelo Dr. Jeronymo José de Mello e por seus companheiros:—que Londe, no seu tratado de Hygiene, não se occupa do ramo denominado Hygiene Publica; e eu peço-vos que vos deis ao trabalho de abrir o referido auctor, para verdes a rubrica do artigo oitavo, do cap. 1.º da secção 2.ª, a qual é do theor seguinte: — Do ar viciado pelas emanações dos matadouros, das salas de dissecção, e dos cemiterios — e notareis que, particularmente a respeito dos cemiterios, o objecto é tratado com a maior perfeição, encontrando-se até a legislação franceza competente. Folheai o mencionado livro e encontrareis os differentes objectos de Hygiene Publica, expostos d'um modo mais claro, methodico, e mais d'accordo com os principios da Medicina, da Physica, e da Chimica.

Falta naquella obra, é verdade, o que diz respeito ás quarentenas, e alguns outros objectos mui poucos, mas em tudo que são os fundamentos da sciencia de que se trata, é Londe o livro mais proprio para os principiantes. Sabei agora Portuguezes, que Jeronymo José de Mello é ha muito tempo professor de Physiologia, e de Hygiene Privada, que por mais de oito annos foi Londe o livro por que devia explicar a segunda das duas disciplinas, e que por isso, ou o Dr. Jeronymo não entendeu o compendio, ou ignora o que é Hygiene Publica.

Illm.º sr.

O Dr. Antonio Joaquim Barjona, precisa de que um tabellião qualquer, a quem apresente os documentos juntos, lhe dê por certidão copia d'aquelles dos ditos documentos que o supplicante apontar.

Pede por tanto a V. S.ª se digne d'assim o mandar.

E R. M.

Coimbra 21 de Fevereiro de 1857.

Dr. Antonio Joaquim Barjona, Decano da Faculdade de Medicina.

Passe. Coimbra 21 de Fevereiro de 1857.

Vilella.

João Botto Cavalleiro Lobo de Abreu, Fidalgo Cavalleiro da Casa de Sua Magestade, Cavalleiro Professo na Ordem de Christo, Associado Provincial da Academia Real das Sciencias de Lisboa, Socio Activo da Sociedade Catholica Portugueza, Escrivão e Tabellião nesta Comarca de Coimbra por Sua Magestade Fidelissima que Deus Guarde etc. Certifico e porto por fé que em virtude do requerimento e despacho retro do Doutor Manoel Vilella de Sousa Araujo Barbosa, Juiz de Direito desta Comarca, fiz estrahir em Publica Forma dos trez documentos que pelo supplicante me foram apresentados, as peças que elle apontou pelo modo e forma que se segue:

Documento n.º 1.

Os documentos juntos de numero— mostram com evidencia que o Doutor Barjona não perde ensejo nem pretexto para fugir a trabalhos; que por vezes tem sido severamente censurado em acto de congregação por tão culposo procedimento; que pelo espaço de dezoito annos regeu a cadeira de Medicina Legal sem compendio de Hygiene Publica com grave prejuiso do ensino; porque segundo elle mesmo confirma—o que senão ensina no curso escholar, difficultosamente se pode saber; nem se quer adoptava qualquer dos livros que se acham escriptos nesse genero, mas até despresava o seu ensino, tocando uma ou outra questão de Hygiene Publica.

O senhor Mello pediu que aquelles vogaes do conselho, que estudaram Medicina Legal, declarassem se tinham na mesma cadeira estudado Hygiene Publica, e porque compendio; todos declararam que não tiveram compendio de Hygiene Publica, e que o compendio de Hygiene Privada nunca servira de texto a prelecções, e que no entanto ouviram sobre o objecto algumas prelecções (menos os senhores Quaresma, e Gonçalves que de tal se não lembram.) O senhor Barjona disse que se servira de Londe, e do senhor Peres, e o senhor Mello demonstrou que taes livros nunca podiam servir para compendio de Hygiene Publica, por não tractarem da materia. A pedido do senhor Mello, o conselho decidiu por unanimidade, que se não tinha prehenchido a lei, antes da adopção do compendio de Hygiene Publica.

Documento n.º 2.

Certifico que a folhas duzentas e onze verso do livro das actas da Faculdade de Medicina, que teve principio em vinte e cinco de Outubro de mil oito centos e vinte e dous, e acabou em vinte e quatro de Maio de mil oito centos e quarenta e um, se acha lançada a acta da referida Faculdade, dactada de tres de Outubro de mil oito centos e trinta e nove, a que presidiu o Doutor José Machado de Abreu, então Vice Reitor interino da Universidade, e assistiram como vogaes, os Doutores Campos—Barjona—Almeida— Peres— Calisto — e Barretto—a qual transcripta somente a parte, que foi indicada pelo supplicante, é do theor seguinte: « Declarou o senhor
« Barjona que tinha adoptado no anno lectivo
« findo para compendio de Policia Medica, o Tra-
« ctado de José Pinheiro de Freitas, não obstante
« não achal-o bom, por não ter noticia de outro
« melhor, que por essa mesma razão continua-
« ria ainda com elle; e pediu ao conselho lhe in-
« dicasse outro, se delle tivesse noticia: ficou
« aquelle adoptado provisoriamente.»

Documento n.º 3.

E a folhas duzentas e dezoito verso do mencionado livro se acha lançada n'uma outra acta da Faculdade de Medicina, com a data de quatorze de Março de mil oito centos e quarenta, a que tambem presidiu o Doutor José Machado de Abreu, como Vice Reitor interino da Universidade, assistindo na qualidade de vogaes os Doutores Campos, Azevedo, Moraes, Barjona, Mello, Calisto, e Barretto; e transcripta somente a parte da referida acta, que tambem foi indicada pelo supplicante, é do theor seguinte: « Renovou o
« Doutor Barjona seu requerimento para lhe ser
« indicado um compendio para Hygiene Publica,
« melhor, se o conselho tivesse conhecimento
« delle, que o Pinheiro de Freitas, e propoz pa-
« ra compendio de Medicina Legal o Sedilot, em
« lugar de José Ferreira Borges. Ficou a resolu-
« ção sobre este e outros compendios do curso
« Medico para a seguinte congregação. »

Na acta da sessão de dezoito de Outubro de mil oitocentos e cincoenta e seis, a paginas cento e cincoenta e uma se lê:—Outra finalmente (Portaria) acompanhando a accusação do Doutor Barjona. Para esta nomeou-se uma commissão composta dos senhores Mello e Quaresma, a fim de formularem a devida resposta — Da acta da sessão da Faculdade de Medicina de quatro de Novembro de mil oito centos e cincoenta e seis, presidida pelo Excellentissimo Senhor Vice Reitor José Ernesto de Carvalho e Rego, sendo vogaes os senhores — Almeida, Mello, Peres, Costa, Cesario, Calisto, Paes, Ribeiro, Macedo, Quaresma, e Simões, servindo de secretario o senhor Gonçalves, consta que depois de discutida fora approvada a representação, ou resposta á representação do senhor Barjona, elaborada pela commissão, por todos os presentes menos o senhor Calisto.

E trasladada a conferi com as proprias peças que pelo supplicante me foram apresentadas dos tres documentos, do que tudo dou fé em mão e poder da pessoa apresentante, a quem os tornei a entregar, que de como os recebeu assignou. Coimbra 3 de Março do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e cincoenta e sete annos. E eu João Botto Cavalleiro Lobo d'Abreu, a subscrevi e assigno em publico e raso.

O Escrivão e Tabellião, *João Botto Cavalleiro Lobo d'Abreu,*

Dr. Antonio Joaquim Barjona, Director da Faculdade de Medicina da Universidade.

Fica pois manifesto, que os membros da maioria da Faculdade medica, são calumniadores e por extremo ignorantes. Prometto mostrar que o mesmo se deduz de todas as outras asserções que se lêem no resto do trecho; isto é que os factos nelle referidos são, ou falsos ou estão completamente desfigurados.

Resta declarar que a accusação da maioria foi formulada pelos Drs. Jeronymo José de Mello e Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos; e assignada pelos mesmos, e pelos Drs. Sebastião d'Almeida e Silva, Florencio Peres Furtado Galvão, Francisco Fernandes da Costa, Cesario Augusto d'Azevedo Pereira, Manoel Paes de Figueiredo, José Gomes Ribeiro, José Ferreira de Macedo Pinto, Antonio Augusto da Costa Simões, e Antonio Gonçalves da Silva e Cunha. O Dr. Calisto Ignacio d'Almeida Ferraz, não estava presente na occasião da votação, mas declarou depois na acta que se tivesse assistido a assignaria tambem.

O Dr. João Maria Baptista Calisto oppoz-se com energia a que se fizesse a representação, e não quiz assignar.

Finalmente a publicação encetada, terá alem d'outras a vantagem de mostrar uma verdade ha muito reconhecida, por todos os homens superiores ao vulgar, que é a seguinte:—Quando o despotismo se apodera d'uma assemblea qualquer, é sempre esta tanto mais immoral e indecente, quanto mais numerosa.

Dr. Antonio Joaquim Barjona.

que se deviam fazer, para combinar os interesses geraes com o particular.

Este projecto foi recebido pelo emprezario com satisfação, e a elle cumpria e não a mim dar d'isto conhecimento á Camara Municipal, não só porque dizia respeito a uma obra sua, mas de mais a mais marginando um terreno com limites permanentes, cuja conservação, legal e solemnemente havia tomado a seu cuidado.

Se hoje o sr. Hyslop me consultasse sobre outro qualquer objecto d'interesse publico, a minha obrigação era dar o meu voto, que é tão somente consultivo em obras, que não estão auctorisadamente a meu cargo.

De tudo isto pois se vê, que se a Camara Municipal nenhuma responsabilidade tem neste estado de cousas—como creio—tambem eu nenhuma posso ter.

A empreza carrega com toda ella, pois ninguem tem culpa, em que andasse com menos cautela no estado do terreno, em que deviam fundar a sua obra.

Parece-me ter dito o sufficiente para responder áquella parte, que de tão perto me diz respeito, e por isso rogo a v. a bondade de mandar inserir estas linhas no seu acreditado jornal.

Sou com toda a consideração

De v. mlt.º att.º v.ºr e criado.

Santa Cruz 26 de Março de 1857.

João Ribeiro da Silva Araujo.

NOTICIAS DIVERSAS.

Telegrapho electrico de Coimbra. — Já por vezes censurámos os empregados da estação telegraphica desta cidade, pela desfaçatez com que mentiram ao vogal da Camara Municipal o sr. Antonio Rodrigues Pinto, communicando-lhe como verdadeira uma resposta commercial, que não tinha passado no telegrapho electrico. Agora vamos stygmatisar um escandalo d'outra ordem, commettido pelo commandante da mesma estação.

No dia 25 do corrente, indo áquella repartição para ver o telegrapho electrico, o sr. Antonino Ferreira Lima, medico de Poiares, o sr. Dr. Francisco Ferreira de Carvalho, e o sr. Presidente da Camara Municipal, este ultimo sr. pedindo com toda a urbanidade o favor de lhe deixarem ver aquella estação, o commandante, n'um tom desabrido, e com a grosseria d'um tarimbeiro que nunca tivesse ouvido fallar em educação, respondeu : — *é prohibido.*

Este homem parece ter sido escolhido de proposito para desacreditar um dos melhoramentos que a cidade tem acolhido com maior enthusiasmo.

Se é prohibido o vêr-se o telegrapho electrico, falta o sr. commandante ao seu dever, mostrando-o todos os dias a quem o deseja ver.

Se a prohibição não é absoluta, e se entregaram ao bom senso do commandante a escolha dos *privilegiados*, parece que os tres visitantes estariam no caso de ser attendidos: e não se julgue que todos lhe eram desconhecidos, porque o sr. Antonino ainda ouviu um dos soldados dizer ao commandante : — *é o Presidente da Camara.*

Ainda mesmo que houvesse uma prohibição absoluta, pedia a civilidade que o grosseiro commandante não desse conhecimento desta prohibição com tanta brutalidade.

[illegible] a má creação mais descarada que se tem visto.

Theatro Boa-União. —Um dos fins mais nobres da imprensa, é sem duvida o de registar as boas acções. E' sempre para nós de grande prazer, quando se nos depara uma circunstancia de exercermos aquella missão.

Todos sabem que a existencia do theatro da Graça se deve a um esforço quasi incrivel dos artistas, que sem recursos alguns e desajudados completamente, levaram a cabo aquelle estabelecimento civilisador.

Entre outros sacrificios que tiveram de fazer, foi um o de pedirem parte do dinheiro emprestado sobre lettras. Tem já amortisado algumas quantias da divida, mas ainda lhes resta mais de 300$000 rs.

Não se achavam porem os artistas prevenidos para uma hypothese que hontem occorreu, e dirigiram-se por isso ao sr. Antonio José Alves Borges, negociante desta cidade, já muito conhecido por actos de franqueza que o honram sobre-maneira, e acharam nelle o acolhimento de um cavalheiro, promptificando-se da melhor vontade a rezolver a difficuldade. Em nome dos artistas aqui lhe damos os devidos agradecimentos.

No nosso entender, porem, é mister terminar o pagamento da divida do theatro, para os artistas se acharem desembaraçados, e poderem continuar á vontade nas suas representações e fazerem a acquisição de muitos objectos de que se carecem no theatro.

Os habitantes da cidade podem contribuir para este resultado por dois meios; já concorrendo ás representações pagas dos artistas, para que o producto das recitas seja bastante productivo, e não seja absorvido pela despeza; já comprando as cadeiras de plateia, e alguns camarotes que ainda restam.

A joia das cadeiras de plateia é de 2000 rs., e paga-se nas recitas extraordinarias menos a terça parte do que os não socios, e nas recitas ordinarias 120 rs.

A joia dos camarotes de 6 pessoas é de 8000 rs., e paga-se nas recitas extraordinarias a terça parte menos do que os não socios, e nas recitas ordinarias 480.

Os camarotes só se podem vender a quem se obrigue a levar em sua companhia senhoras.

O producto da venda das cadeiras e camarotes segundo o nosso calculo deve pagar completamente a divida, e ainda sobejar dinheiro.

Convidamos pois os habitantes da cidade a auxiliarem os artistas no seu nobre empenho. Os Conimbricenses não quererão por certo deixar morrer á nascença um semelhante estabelecimento.

Todas as pessoas que quizerem comprar cadeiras, ou camarotes, podem dar o seu nome nesta redacção, ou em casa do sr. Bento Pereira de Miranda, nesta rua do Coruche, ou finalmente em casa do sr. Antonio d'Oliveira e Sá, no largo da Feira.

Procissão dos Passos em Condeixa. —No domingo teve lugar na villa de Condeixa a procissão dos Passos, que nos mais annos costuma ser no terceiro domingo da quaresma. A procissão dos Passos, tem sido afamada, e neste anno não desmereceu dos anteriores. Depois de percorrer as ruas do costume, prégou o sermão do calvario o Reverendo Padre Luciano José de Carvalho.

A philarmonica da villa foi á procissão com fardamento novo—barretina encarnada á franceza, casaco de panno asul, gola e canhão de veludo asul ferrete, com galão d'ouro e alamares no peito—ia brilhante, e alem disso levava instrumentos novos. A philarmonica de Condeixa vae em grande augmento, pelo que é digna de louvor.

A concorrencia do povo foi grande: muitos academicos, artistas, e outras pessoas da cidade foram alli vêr a procissão. A bella estrada convida agora muita gente a gosar um tão aprasivel passeio.

S. Ex.ª o sr. Governador Civil, Secretario Geral, e outros cavalheiros tambem alli se achavam vendo a procissão das janellas do palacio do Exm.º sr. Francisco de Lemos Ramalho.

Assassinato. — Mais um assassinato na Beira. No domingo, pelas 8 horas da noute, foi assassinado na villa de Coja, com dois tiros, Francisco Carlos, alfaiate, na occasião em que vinha de assistir ao terço na igreja. Um dos tiros era de zagalotes, porque lhe fez 5 ferimentos.

Presos—Na quinta feira chegaram a esta cidade vindos d'Arganil, depois de terem alli sido julgados em audiencia geral, Luiz Gomes Leite, José Quaresma Parra, Antonio Cardoso, José Tavares, e Joaquim dos Santos Calinas.

Os quatro primeiros foram condemnados em trabalhos publicos por toda a vida no ultramar, e o ultimo foi condemnado em pena de morte.

Despacho. —Foi nomeado thesoureiro da igreja parochial de S. Christovão desta cidade, o clerigo in *minoribus*, José Augusto de Seixas.

Philarmonica Boa-União. — Esta philarmonica tenciona ir ámanhã tocar no Jardim Botanico, se o tempo o permittir.

Apresentações. — Foram apresentados, precedendo concurso, os seguintes presbyteros nas igrejas do bispado de Coimbra, abaixo declaradas:

João Simões Louzã, na igreja de Santa Maria Magdalena de Alvaiazere.

Joaquim Antonio Craveiro de Almeida Reis, na igreja de Nossa Senhora da Consolação de Chão de Couce.

Joaquim de Campos Gouvea, na igreja de S. Miguel de Merugo.

O assassinio canonisado! — O *Campeão do Vouga* já não serve só para nelle se insultarem todas as pessoas que não transigem com os assassinos da Beira; agora já alli se permitte a canonisação do assassinato!

N'uma correspondencia publicada no ultimo numero d'aquelle jornal, lê-se entre outras cousas o seguinte:

« O sr. Cordeiro, e os seus amigos estorcem-se, por verem que *em favor* de João Brandão tem apparecido algumas correspondencias, mostrando ao publico que se elle tem carregado com o peso da accusação d'um assassinato (ASSÁS JUSTO, por livrar a Beira de um chefe de salteadores) toda essa accusação tem sido por fins politicos e mesquinhos, etc.,»

Ora isto é que é fallar claro, o mais é historia! Vivam os defensores dos assassinos! Viva o jornal que consente nas suas columnas semelhantes infamias!

A Ordem Publica. — A *Ordem Publica*, jornal que se publicava nesta cidade, suspendeu a sua publicação.

Errata notavel. — No artigo que publicámos no numero passado, com o titulo — *A Camara Municipal de Coimbra* — saltou-se por descuido na composição o seguinte periodo, que vinha no original:

« As guardas da ponte do Mondego e o leito da ponte do Padrão, foram deteriorados pelas enchentes do Mondego; e sabe todo o mundo que os estragos causados por estas enchentes, desde Coimbra até á Figueira, são reparados pela repartição das obras do Mondego, hoje subordinada á Direcção das Obras Publicas do Districto. »

E mais abaixo onde se lê: — O sr. Director das Obras Publicas propõe as *regras*, deve lêr-se: — propõe os reparos, etc.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Telegrapho electrico. —Informam-nos de Madrid que o ministro portuguez n'aquella côrte, concordara effectivamente ou assignara, o contracto provisorio com a direcção geral dos telegraphos-electricos d'aquelle paiz, para o estabelecimento definitivo da linha que deve ligar a Hespanha com Portugal. Parece que se adoptaram as bases da convenção que a este respeito existe com a França, attendendo-se porem á situação especial dos dois paizes. As obras devem começar desde já, e dentro em pouco estaremos em communicação com as principaes capitaes da Europa.

Melhoramentos na Costa d'Africa. —Por cartas de Londres que temos presentes, consta que alguns negociantes inglezes tencionam apresentar ao governo propostas para a formação de varios estabelecimentos em pontos determinados da costa occidental d'Africa, tendo principalmente em vista desenvolver alli, em grande escala, a cultura do algodão. Trata-se de formar para esse fim uma companhia de grandes capitalistas; mas pretendendo elles, segundo asseguram as mesmas cartas, a concessão de varios terrenos proprios para a cultura d'aquelle artigo, e outros privilegios, é de esperar que se attenda á prosperidade e desenvolvimento d'aquella parte das nossas possessões, mas que se considere devidamente cada uma das condições que houverem de ser apresentadas.

Proxima chegada. — Espera-se brevemente em Lisboa o barão de Horteza, conselheiro da missão portugueza em Madrid.

Movimento maritimo. — Hontem de tarde as trez náos francezas que se achavam no Tejo, *Austerlitz, Tourville* e *Arcole*, fizeram-se de vela, e saindo a barra, seguiram o rumo do sul.

A náo ingleza *Princess Royal* que ha dias esteve fazendo exercicio de fogo defronte do areal da Trafaria, veiu hoje á vela retomar o seu ancoradoiro.

Esta tarde entrou a náo ingleza *Colossus*, vinda de Plymouth.

A náo *James Watt* sáe ámanhã para o norte.

COMMUNICADO.

Tendo sido aposentado por decreto de 4 do corrente o illm.º sr. Antonio Lopes de Sá Esteves, Administrador do Correio d'esta cidade, abandona elle a sua repartição, chorado sinceramente por todos os seus subordinados. Nenhum porem mais do que eu o pode nem deve sentir.

Tendo a honra de ser empregado do correio desde 1808, nunca reconheci outro chefe, com este convivi constantemente n'uma intimidade de todos os dias, de quasi todas as horas, a este devo os mais acrisolados favores, as mais obsequiosas finezas, e á hora de um apartamento tão

doloroso como inesperado, seja-me permittido publicar estas mal traçadas linhas, como um desabafo da minha saudade e um testemunho da minha gratidão.

O sr. Antonio Lopes collocado á testa da Administração do Correio em idade ainda juvenil, soube dirigir sempre com firmeza por entre os maiores cataclysmos politicos o leme do governo que lhe fôra confiado. Dedicado exclusivamente ao cumprimento dos seus deveres, as revoluções sussurraram-lhe em torno respeitando-o.

Verdadeiro portuguez e liberal sincero, mas tolerante com todas as opiniões e com todos os governos, inimigo de facções, entendeu sempre, e entendeu bem, que o patriotismo consistia em servir a patria no seu posto, e em soccorrer as victimas dos bandos vencidos que todos eram seus compatriotas. Assim portuguezes de todos os partidos foram muito devedores á sua caridade e ao seu amparo.

Alem disso era n'aquelles tempos o homem mais experiente n'este ramo de serviço publico-- serviço sempre necessario, mesmo no centro das maiores desordens, e a sua actividade a tudo acudia povidente, tornando-se deste modo absolutamente preciso em todas as epochas.

Assim tendo sido nomeado no reinado da Senhora D. Maria 1.ª, atravessou incolume os calamitosos annos da invasão franceza, a revolução de 1820 e contra-revolução de 23, a guerra da successão, e os tempos revoltos do reinado da Senhora D. Maria 2.ª!

Hojo porem o seu governo é de dias, a auctoridade está-lhe escorregando das mãos. Diante de uma cidade que sempre o estimou, cujos habitantes sempre encontrou amigos, retira-se á vida privada, laborioso e incansavel sempre.

O seu tyrocinio pode servir de modelo aos funccionarios publicos, e raras serão as vezes em que o Monarcha tenha de subscrever aposentações ou mercês a empregados, que reunam como este, á diuturnidade do serviço, tamanho zelo no exercicio do seu cargo, tantas virtudes civicas e moraes.

Na hora derradeira da despedida são comtudo os seus subordinados os que soffrem mais; e n'aquelle instante solemne em que o vulto venerando do sr. Antonio Lopes vae desapparecer para sempre do Correio, muitas lagrimas sinceras o acompanharão da parte d'aquelles que tanto lhe deveram, a quem com affecto de pae sempre tractou indestinctamente.

Coimbra 27 de Março de 1857.

Alexandre da Fonseca e Silva.

CORREIO D'HOJE.

DO NÔSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 27 de Março de 1857.

A reunião dos Pares do Reino em que eu lhe fallei ha dias, verificou-se hontem á noite no Palacio vago do largo do Calhariz, pertencente ao Duque de Palmella. Houve para ella convites especiaes e muito cortezes do Marquez de Loulé. E' provavel que fosse numerosa, mas não creio que ao ministerio possa servir para os seus calculos o numero dos presentes á mesma reunião.

Como o Ministro da Fazenda chegou tarde á camara, apenas poude hontem concluir o Fontes o discurso principiado na terça feira. Mas antes d'elle uzar da palavra teve dois azares o Ministro das Obras Publicas, e um d'elles muito significativo.

Espera-se que appareça hoje ou ámanhã no *Diario do Governo*, um regulamento do Ferrer, sobre a forma do provimento dos canonicatos, todos os quaes o hãode ser em concurso. A theoria dos concursos é santa e justa, porem na pratica, e mesmo em provimentos ecclesiasticos, muitas vezes tem sido escandalosamente sofismada, como o provam alguns factos bem recentes.

Os dois cantores Benaventano, e Nery Baraldi, foram hontem á noite muito applaudidos por ser a ultima vez que appareciam em scena neste anno. Os applausos ao primeiro bem se conhecia que eram espontaneos— ao segundo pelo excessivo d'elles ninguem duvidou que estavam encommendados. Como qualquer dos dois volta para a nova epocha, receio que os applausos de agora se convertam em rufos de tacão d'aqui a sete mezes.

Acaba a opera italiana, e principia a comedia hespanhola. E' bem para que o folhetim e o noticiario tenha sempre por onde se espraiar.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Tentativa de fuga —Os quarenta e tantos presos que se achavam na prisão da sala do Carmo, nas cadeias da Relação, planisaram evadir-se na noite de quarta feira. Sua exc.ª o sr. presidente da Relação, que ha dias tinha sido sabedor desta tentativa, havia tomado as suas medidas, e nessa noite apresentou-se na cadeia com um ajudante d'ordens do exm.º sr. general da divisão, cercou a cadeia com tropa, e deu uma busca rigorosa a todos os presos, assim como na sala da prisão; encontraram sómente um serrote, destinado a cortar as grades. Não appareceram as chaves falsas, que elles tinham para abrir as fechaduras das janellas de pau. Parece que a combinação era com um soldado do 6 de infanteria, quando estivesse de sentinella. A diligencia levou toda a manhã de hontem, feita pela auctoridade competente, e com assistencia do excellentissimo sr. Presidente.—Parece que não tinham escolhido aquella noite por estar chuvosa, e de nevoeiro, e por ter falhado a combinação com o soldado. O Juiz foi o da 1.ª Vara do crime com o Delegado e officiaes respectivos: notaram-se alguns vestigios de arrombamento e encontraram-se dentro de um travesseiro uma pistola carregada, bastantes balas e uma caixa de phosphoros de espingarda. Foram mudados alguns dos presos para differentes salas, tendo sua exc.ª o sr. Presidente, tomado novas medidas de segurança.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Pobres do Porto*:

Depois de annunciada a dissolução do Parlamento o que mais preoccupa a opinião na Inglaterra é o resultado que haverão de ter as eleições. A lucta começou já, e as probabilidades do exito apresentam-se iguaes por ambas as partes.

Em quanto que em Manchester se tracta da eleição de lord Palmerston, celebram-se numerosas reuniões para que esta cidade continue a apresentar como seus candidatos MM. Bright e Cobden, Por mais que se haja tractado em Londres de offerecer a deputação ao chefe do gabinete, lord John Russell recebe ao mesmo tempo numerosas provas de simpathia. Tambem se falla da reeleição de Mr. de Rotschild, apesar de haver-se opposto sempre á sua admissão a Camara dos Pares.

Pela sua parte, os periodicos patrocinam as candidaturas que representam a sua opinião.

A Press, orgão, como se sabe, de Mr. Disraeli, faz revelações importantes sobre a conducta do partido Tory, e a sua opinião ácerca dos resultados provaveis da crise offerece grande interesse, porque reflecte o pensamento e dá a conhecer os designios que se propõe realisar a opposição conservadora.

A maior parte dos periodicos occupam-se da situação actual do gabinete inglez. Apesar da derrota que soffreu lord Palmerston, continua sendo objecto das manifestações mais calorosas em apoio da sua politica. Por outra parte preparam-se grandes meetings, e a agitação é geral em Londres.

Todavia a coallisão não permanece inactiva, e seus principaes chefes celebram frequentes conferencias: parece indubitavel que conta com as sympathias das provincias; em fim brevemente veremos a quem o paiz dá razão.

A respeito da questão da China que occupa agora o segundo lugar na serie dos successos importantes, achamos uma noticia no Manchester Guardian, que necessita confirmação. Diz-se no dito periodico que no dia 6 havia chegado um despacho a Londres, annunciando que o imperador da China havia chamado novamente a Yeh, governador de Canton, manifestando o desejo de restabelecer as suas boas relações com a Inglaterra.

O Morning-Post assegura que pelo contrario se saberá quanto antes que as crueldades e a insolencia do governador Yeh foram severamente castigadas, e que se obteve uma reparação completa pelas bandeiras unidas d'Inglaterra, França e os Estados Unidos.

A Russia acaba d'entrar pela primeira vez nas relações officiaes com uma republica da America do Sul. Celebrou-se um tractado entre aquella potencia e a republica de Venezuela.

Uma correspondencia de S. Petersburgo desmente da maneira mais cathegorica os rumores que propalam certos periodicos ácerca da remessa de tropas do Caucaso para a Persia.

ANNUNCIOS.

1 Quem quizer arrematar a vacca, letria, macarrão e assucar, para o fornecimento do hospital, pode comparecer no dia 30 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na casa d'acceitação do mesmo hospital.

2 Quem tiver carta de pharmacia e quizer administrar ou tomar de renda uma botica acreditada, e sita em bom local, a distancia de 4 leguas desta cidade, pode deixar o seu nome nesta redacção para ser procurado.

3 Quem quizer comprar uma quinta no Porto da Boiça, nas freguezias das Alhadas e Maiorca, comarca da Figueira, que se compõe de terras de pão, azenhas, e pomar de laranja, de uma geira de terra, e seis pinhaes, que rende mais de treze moios de milho, pode dirigir-se ao illm.º sr. Francisco Maria de Brito Caldas, em Monte Mór o Velho.

4 Francisco Antonio da Costa, acabando de chegar do Porto a esta cidade, residindo na loja de marceneiro do sr. José de Oliveira, á Sé Velha, offerece-se para fazer qualquer obra do seu officio, como estufar cadeiras de molas e toda a mobilia de salas e colxões para camas, á moderna, armar cortinas para janellas e camas, á franceza, forrar salas a papel, pôr tapetes nas mesmas, &. Quem quizer com elle tractar sobre qualquer dos ditos objectos, pode dirigir-se á loja do referido sr. José d'Oliveira.

5 CATHECISMO de doutrina christã, accommodado á intelligencia dos meninos que frequentam as escholas de instrucção primaria, ordenado por J. S. Bandeira. Approvado pelo Exm.º e Rvm.º Sr. Arcebispo Bispo Conde. Vende-se em Coimbra na rua das Fangas, n.º 1, na loja de livros de Mr. J. A. Orcel, e na rua das Covas na do sr. José de Mesquita. Preço 40 rs.

6 Samuel Eusebio de Moraes, residente na villa da Figueira da Foz, vendo no n.º 117 do *Tribuno Popular*, e em outros n.ºs subsequentes um annuncio de Thomaz R. Rendell, que se diz socio que foi da firma de Duarte Baker & Companhia, em que previne a todos os devedores da dita firma para que não paguem integralmente seus debitos a pessoa alguma, por isso que o dito Rendell tem direito a metade delles, declara que é o herdeiro testamentario do referido Duarte Baker, que nessa qualidade tem direito a exigir as dividas pertencentes individualmente a este, e que são estas as que exige e pretende cobrar, ás quaes nenhum direito tem o annunciante Rendell. Figueira da Foz 19 de Março de 1857.

Samuel Eusebio de Moraes.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 332 — TERÇA FEIRA 31 DE MARÇO — 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á repacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 30 DE MARÇO

A maior prova que pode dar um homem instruido da sua ineptidão para os negocios publicos, consiste em aferir pelas suas circunstancias particulares as medidas geraes que lhe cumpre tomar.

Neste caso todos vêem nelle um solipsista, que tracta de fazer boa a sua causa, á custa do publico, e que os motivos que o dirigem, não são os interesses dos cidadãos mas as suas mesquinhas paixões individuaes.

O sr. Vicente Ferrer, na sua curta gerencia ministerial, tem apenas publicado dois actos, que ambos affectam a sua individualidade e o seu interesse particular, e que não podem deixar de produzir-lhe um grave desconceito para com os homens que o tem tractado mais de perto, e ainda muito mais para com aquelles que não conhecendo a S. Ex.ª, nem as suas qualidades pessoaes, tem de avaliar os seus actos por aquilo que elles significam em si mesmo.

S. Ex.ª que ha 5 mezes dirigira uma circular aos parochos, que publicámos no nosso jornal, convidando-os a interferir a seu favor e a votarem nelle, com a promessa de promover uma lei de dotação do culto e clero, publicou ha poucos dias uma portaria reprehendendo um ecclesiastico, por causa das eleições, e por haver fallado contra a Regeneração.

O sr. Vicente Ferrer costumado a viver n'um horisonte muito pequeno, consultou somente a sua pessoa, persuadiu-se que dava uma grande importancia á sua imparcialidade, e que adquiria um grande partido nos Regeneradores, por este acto insignificante.

A experiencia convenceu-o logo do seu erro; todo o jornalismo castigou immediatamente a sua imprudencia, e poz em relevo as suas contradicções, copiando a par desta famosa portaria, a cerebrina circular que o sr. Vicente Ferrer pouco tempo antes havia feito aos parochos.

Este facto e as suas consequencias, que deviam pôr de sobreaviso aquelle ministro, para ser mais cauteloso e calculado em seus actos publicos, não lhe serviu para que elle ha pouco deixasse de publicar uma portaria, ordenando á Faculdade de Theologia, para que confeccionasse um regulamento que estabelecesse pela *ordem genealogica*, as doutrinas que se deviam ensinar nos Seminarios Episcopaes.

Aqui o sr. Vicente Ferrer obrou pelos mesmos motivos. Quiz lisongear a Faculdade de Theologia, pretendendo adquirir nella alguns partidarios, e humilhou os Bispos, preterindo todas as conveniencias que em semelhantes actos se costumam praticar.

Não negamos o direito de inspecção ao governo para vigiar que nos Seminarios se estabeleça o methodo de ensino em harmonia com as ideias politicas que regulam o estado, obstando a que sejam substituidas por doutrinas anarchicas e subversivas dos verdadeiros principios que devem ligar sempre a religião do estado com o mesmo estado.

A habilidade porem do governo está em chegar a este fim, sem comprometter por outro lado a independencia do poder ecclesiastico. Ora isto é o que a pratica dos negocios aconselha, e que falta completamente ao sr. Vicente Ferrer.

Os Seminarios estão debaixo da immediata auctoridade dos Bispos, que os sustentam com os seus rendimentos proprios, e devem ter por isso a maior parte de ingerencia nestes institutos religiosos, e não podem deixar de ser ouvidos principalmente sobre as suas reformas, marchando assim o governo do estado de accordo com os mesmos Bispos.

Qualquer medianamente versado no trato dos negocios publicos, em lugar de dirigir uma portaria á Faculdade de Theologia, que não tem cousa alguma com semelhantes institutos, procuraria consultar os Bispos, e exigiria delles um regulamento com as condições que pede o sr. Ferrer. Depois mandaria ouvir o Conselho Superior sobre esses mesmos regulamentos, fundindo-os n'uma medida geral e apropriada: e se o Conselho Superior entendesse que podia precisar do auxilio da Faculdade de Theologia, não deixaria por certo de a consultar.

Este caminho regular, ouvindo por este modo os seus conselheiros naturaes, habilitaria o sr. Ferrer para tractar depois com os Prelados das Dioceses e chegar assim definitivamente a um accordo, que por outro modo hade ser sempre difficil e ineficaz.

A que fim se dirigiria S. Ex.ª á Faculdade de Theologia? Pois são uma e a mesma cousa os estudos preparatorios dos Seminarios. e a instrucção professional daquella Faculdade?

Todos sabem que nos Seminarios se estudam os preparatorios, e se habilitam os ecclesiasticos com alguns conhecimentos geraes da sciencia theologica, e que para isto não se precisava tornar dependente do conselho d'uma Faculdade a confecção do regulamento.

O sr. Ferrer por tanto fez uma grave injuria aos Principes da Igreja, sem saber que lh'a fazia, porque como já dissemos foi movido pelo interesse proprio de lisongear uma Faculdade á custa dos Prelados Diocesanos, desauthorando o estado ecclesiastico, cujo auxilio elle solicitava ha tempo com tanto afan!

Não se pense que somos movidos a entrar nesta questão pelo desejo de aggredir um homem que está no governo, cujas opiniões politicas não partilhamos.

Quaesquer que sejam os motivos que nos separam actualmente do sr. Vicente Ferrer, nós vemos nelle primeiro que tudo o Lente da Universidade, e desejavamos por isso que elle não praticasse actos menos dignos da corporação a que pertence.

Fazemos sinceros votos para que S. Ex.ª mais bem dirigido, possa d'aqui por diante fazer alguma cousa em beneficio da sua pátria, porque seremos os primeiros a fazer justiça a quem a merecer.

Na quinta feira passada teve lugar uma reunião dos Pares do Reino em casa do sr. Duque de Palmella, no seu palacio do Calhariz, promovida pelo sr. Marquez de Loulé, a fim de serem approvados na camara hereditaria o projecto do subsidio e do sabão.

Neste reunião os Pares partidistas de Conde de Thomar, com quanto S. Ex.ª ahi não comparecesse, deram visiveis provas de querer apoiar o ministerio.

O sr. Ferrer aproveitou este momento para declarar, que havia de pedir os meios ás côrtes para proceder a um inventario dos cartorios dos bens das Freiras, e dos Cabidos: ideia que parece ter sido suggerida pelo sr. Alexandre Herculano.

Os jornaes da capital informam-nos de que o projecto para acabar os dois annos de tyrocinio dos substitutos extraordinarios e demonstradores, fôra regeitado na Camara dos Pares, quasi por unanimidade, sendo substituido pelo projecto do ministerio anterior; e isto apezar dos esforços empregados pelo sr. Vicente Ferrer, para sustentar o projecto da camara dos deputados, que elle tinha elaborado com os outros membros da commissão, obrigando o sr. Julio Gomes a ceder do seu projecto.

Consta-nos que S. Ex.ª, por ter sido infeliz no seu primeiro ensaio, sahira mui desesperado da Camara, o que parecem significar as expressões pouco curiaes de que usara no debate, declarando que visto não ser questão de capricho, podia a camara resolver o que entendesse; como se n'um corpo legislativo, devessem haver questões de capricho, em que se vote contra a propria consciencia!

Entre as muitas publicações acreditadas que temos no nosso paiz, figura a do Jornal da Sociedade Agricola do Porto.

Não podemos deixar de mencionar o primeiro jornal agricola do nosso paiz. Foi aquella sociedade que comprehendeu bem a sua missão.

Os nomes que figuram no primeiro volume deste jornal já são sufficientes para acredital-o, mas é tão boa a escolha das materias, é tal a sua claresa, que os agricultores lucram muito com esta publicação.

Os srs. Girão e Antonio Ribeiro da Costa Almeida são os dois redactores principaes deste jornal, mas alem destes é digno de mencionar-se um agricultor pratico do Alemtejo, o sr. João Mousinho de Albuquerque, cujos escriptos excellentes o tornam tambem muito recommendado.

O sr. J. M. de Albuquerque falla *ex cathedra* da agricultura, e todos os lavradores praticos devem aqui vir beber as suas doutrinas, de tanta conveniencia para o nosso paiz, e para a nossa agricultura, ainda tão atrasada.

Temos para sentir que se não achem neste folheto mensal os bem elaborados artigos do nosso

amigo F. Luiz Mousinho de Albuquerque, tambem agricultor consumado, e que tantas experiencias ácerca de culturas vantajosas tem feito na sua quinta do Lapedo, proximo a Leiria. Para prova da nossa asserção citaremos o *Leiriense*, aonde vem extensos e bem elaborados artigos da habil pena de S. Ex.ª.

Comtudo os outros escriptores como os srs. Conde de Samodães (Francisco) A. Herculâno, Alfredo Allen, e tantas outras illustrações do nosso paiz provam de sobejo o seu merecimento.

Recommendar ao publico uma tão excellente producção que sahe dos nossos prelos, era um dever, e tanto mais quanto estimamos ver o progresso nos processos agricolas, e o augmento da nossa agricultura.

O Jornal Agricola do Porto já publicou o n.º 2 do 2.º volume, que nada deixa a desejar pela naturesa dos objectos de que se occupa.

O começo d'um artigo do distincto escriptor o sr. A. Ayres de Gouvêa Osorio sobre gaivagem (drainage) é digno de lêr-se, bem como muitos outros dos srs. Albuquerque e Costa Almeida, mencionando tambem muito favoravelmente as revistas agricolas e dos jornaes do illustre deputado Antonio Luiz Ferreira Girão, que muito se tem distinguido e continuará a distinguir pelos seus escriptos.

O jornal consta d'uma parte *official*, contendo: representações, relatorios, actas das sessões da Sociedade Agricola, correspondencias ou communicações do governo civil do Porto com aquella sociedade, a integra das providencias legislativas de qualquer ordem que seja e que directa ou indirectamente possam interessar a agricultura etc. etc.

D'uma parte não *official*, comprehendendo: trabalhos em forma de memorias, descripções dos instrumentos agrarios de maior vantagem, a creação e educação dos animaes, o seu melhoramento, e tantos outros pontos de interesse agricola; revista dos jornaes nacionaes e estrangeiros; noticiario agricola e commercial; bibliographia, e annuncios relativos á agricultura.

Ainda melhor se vê qual a sua vastidão por este programma, que muito nos honramos em fazer publico aos leitores do *Conimbricense*.

* *

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 29 de Março de 1857.

Parece que os ministros não sahiram completamente satisfeitos da reunião com alguns dos Pares do Reino, apesar do que se espalhou e escreveu em contrario. Dizem-me que a parte liberal da camara, que nem sempre apoiou a Regeneração, estava como envergonhada de se ver novamente absorvida por aquelles que não manobram, sem receberem o santo e a senha do Conde de Thomar.

O Marquez de Loulé em nome do Ministerio pediu desculpa, por se ter apresentado na Camara dos Deputados o projecto para ser abolido o monopolio do sabão, sem que previamente fossem consultados em familia os Dignos Pares do Reino. Pedindo perdão da falta e promettendo emenda para o fucturo, rogou aos Pares que approvassem o mesmo projecto quando lhe fosse enviado.

Diz-se que o primeiro que pedira a palavra ao Visconde d'Algés, que presidia, foi o Marquez de Ponte de Lima. Declarou que era o menos proprio para tractar de sabão, e não sei mesmo se confessou que nunca tinha usado. Da opinião que tem a respeito do projecto. Fallaram outros, mas quem se espanejou mais do que nenhum outro, foi o Barão de Porto de Moz. E não esteve com arcas encoiradas— rasgou o veu — quer que o ministerio para ser apoiado desassombradamente pelos chamados conservadores, se organise de maneira que prevaleça n'elle mesmo pelo numero, o partido repellido pelo paiz, todas as vezes que tem estado á testa dos negocios publicos.

O mais que se passou na reunião, foi tão pouco importante que não merece mencionar-se.

O debate na Camara dos Deputados vae tomando porporções gigantescas, e se o apagador official não fôr applicado com a ancia e com a sem ceremonia com que o tem sido durante esta sessão memoravel, temos muito para ver e ouvir.

A'manhã se as eleições do Fayal forem approvadas como acredito que serão, entra para a Camara mais um membro da opposição, o nosso amigo Latino Coelho— espero que hade fazer engolir os epigrammas ao Ministro das Obras Publicas, jogando-lhe cento por um. E nas duas questões de sabão e tabaco, conto que hade distinguir-se como se distingue em todas as discussões e na imprensa.

Já hade saber, que no dia 27 á tarde falleceu em Aveiro o honrado veterano do partido progressista Luiz Cypriano Coelho de Magalhães. Naturalmente logo que termine o nojo, vem para a camara o nosso amigo José Estevão. Escusado é dizer qual a posição que alli hade tomar, e com especialidade na questão do tabaco.

Na proxima quinta feira 2 d'Abril creio que sahe desta para essa cidade o Dr. Roque, deputado pela Figueira. Provavelmente volta depois da Paschoa, ou depois de ultimar o processo para a jubilação.

Parece que vamos entrar em bom tempo. Apesar de estar hoje um dia magnifico não o posso aproveitar, e a mesma causa priva-me tambem de lhe dizer umas cousas que ficarão para outro dia.

COMMUNICADO.

BISPADO DE VIZEU.

Quando em 1850 o padre João da Costa Campos, da freguezia de Beijós, se propoz como opositor á igreja parochial da sua freguezia, levantou-se toda ella, como um só homem, e de todos os seus angulos se ouvia uma voz, que dizia: « Este padre não serve para parocho — este padre não pode servir para parocho de Beijós !....» Era a voz de Deus, que fallava pela *voz do povo!* Assim o tem provado os seis ou sete annos, que tem decorrido até ao presente!

Os povos da freguezia representaram respeitosamente a quem governava, ponderando os males, que de tal nomeação (se elle viesse a ser nomeado) resultariam á igreja e á sociedade; e o tempo tem mostrado, que as suas ponderações eram bem fundamentadas. As representações foram tidas em nenhuma conta. O patronato soffucou a voz do povo. O genio do mal cantou victoria!

E os transtornos e ruinas, que tem soffrido e continua soffrendo a freguezia de Beijós e a sociedade, depois que o padre Costa alli foi instituido parocho, ahi o attestam os da freguezia e os de fóra, os amigos e os contrarios. Provaremos esta verdade com uma auctoridade insuspeita. E' uma representação documentada, que á presença do Exm.º sr. Bispo de Vizeu, fez ha pouco subir o sr. José d'Abrantes Paes.

Eis aqui o que lemos neste importante documento:

1.º O sr. José d'Abrantes Paes, vivendo em boa harmonia com o parocho, começou a soffrer os effeitos de furiosa inimizade do mesmo, em razão de pretender oppor-se a que o parocho usurpasse os bens das confrarias a titulo de benesses, que lhe não pertenciam.

2.º Que, sendo assim o parocho usurpador do alheio; e tendo jurado fazer *conservar* os usos da freguezia, é prejuro *alterando-os* para mais.

3.º Com estes e outros excessos tem dado occasião a divisões, discordias e intrigas entre seus freguezes; como em 8 de Dezembro de 1855, deu causa ao motim em Pardieiros, em que foi rasgada e quebrada a bandeira, facto de que se occupou a imprensa do paiz, e pelo qual o parocho Costa foi punido nos tribunaes civis.

4.º E' calumniador escandaloso, porque tendo procurado macular falsamente a boa fama do sr. José d'Abrantes Paes, veiu depois desdizer-se e pedir-lhe perdão publicamente na igreja de Beijós.

5.º E' traidor, porque aproveitando-se da protecção de illustres cavalheiros, que no tribunal do concelho do Carregal lhe valeram, trahiu esse compromisso e a palavra dos mesmos cavalheiros, que affiançaram, que o parocho não embaraçaria jâmais a ordenação do filho do sr. Abrantes, antes o ajudaria sempre.

6.º Conserva odio e rancor contra o sr. Abrantes a ponto de concorrer para seu filho João, sendo pensionista no Seminario de Vizeu, ser d'alli expulso sem motivo e com manifesta injustiça; porque sendo a sua conducta illibada no Seminario, e fóra do Seminario, como attestam M. R. Parochos, e outras pessoas de fé e probidade maior que toda a excepção, é á sanha rancorosa do parocho, auxiliado por intrigantes, a quem se attribue injustiça tão revoltante, que certamente S. Ex.ª o Exm.º Sr. Bispo Lemos fará devidamente reparar.

Exm.º e Rm.º Sr.

José d'Abrantes Paes, proprietario, casado, residente no lugar e freguezia de Beijós deste bispado de Vizeu, vem perante V. Ex.ª, não fazer uma accusação, mas expor submisso e respeitoso a V. Ex.ª a verdade documentada, e supplicar o desaggravo justo de uma affronta iniqua.

O vigario d'aquella freguezia João da Costa Campos nos principios de Janeiro de 1853, mostrou-se mais avido do pó metalico da terra, que dos bens espirituaes do ceu, exigindo, imperioso e voluntario, das confrarias, benesses, tão illegitimos, como excedentes aos do antigo uso e costume: e porque o supplicante se lhe oppoz, sendo secretario da Junta de Parochia, tornou-se elle desde logo um furioso e implacavel inimigo do supplicante e de toda a sua innocente familia.

Tratou logo o supplicante de requerer e promover, perante o Exm.º Rm.º sr. Bispo, antecessor de V. Ex.ª, para si e sua familia, a desligação e mudança parochial, d'aquella freguezia para a da Lagiosa: correu por tres annos discutida e indecisa esta pretenção; e em todo esse tempo o supplicante e sua familia, verdadeiros christãos, catholicos, apostolicos, romanos, iam á igreja da freguezia de Cabanas procurar e receber os sacramentos da penitencia e eucharistia, como tudo provam os respectivos documentos junctos; concorrendo e assistindo, não obstante, a todos os mais actos religiosos na propria igreja da sua freguezia de Beijós.

No dia 8 de Dezembro de 1855, em que o supplicante concorreu, com muitos outros devotos parochianos, a um desses actos, que foi um sahimento funebre como juiz commissionado da irmandade, para a conducção e acompanhamento d'um cadaver, no lugar dos Pardieiros da mesma freguezia, ahi aquelle bom parocho, perante o numeroso concurso, rompeu, como quem é espumando raiva, nos mais atrozes doestos e revoltantes calumnias do seu furibunde rancor vatiniano, em descompostos e rudes brados de Stentor, contra o supplicante, dando um torpissimo e odioso escandalo, suscitando e promovendo um tumulto de vias de facto, n'aquelle acto austero de lugubre e piedade religiosa, que esteve a ponto de ser sanguinario.

Resultaram d'ahi dois processos de accusações criminosas contra o parocho criminoso, um no juizo ordinario do julgado do Carregal, outro no juiso de direito da comarca. Na audiencia destinada ao julgamento, naquelle, o reu temendo mais a justiça fallivel dos homens, que a infallivel de Deus, pediu no terror do crime confessado, perdão ao supplicante, que pelo amor e divino exemplo do grande Protomartyr do Golgotha, lh'o outorgou em toda a candura de seu coração, debaixo da condição expressa no termo, de elle purificar o credito e boa fama, que aleivosa e falsariamente maculou, do supplicante naquelle acto publico; retractando-se das atrozes calumnias, no acto tambem publico da missa conventual: o que elle effectivamente e exactamente cumpriu, assim comprovam os respectivos documentos, que tambem offerece junctos.

Por occasião d'aquelle affrontoso attentado, que ecoou na imprensa publica, requereu novamente e obteve o supplicante em 9 de Fevereiro do anno passado de 1856, a desligação e mudança requerida, para a freguezia de Cabanas, como prova a certidão juncta; o supplicante, que esperava illudido ver quebrantada, pelo beneficio do perdão, a sanha rancorosa do parocho de Beijós, viu-a com profunda magoa, revoltada contra seu filho, João Coelho d'Abrantes e Moura, estudante ordinando e pensionista no Seminario desta diocese, que certamente não tem devassidão nem descompostura de costumes, que o torne menos digno do sacerdocio, a que aspira, a qual intrigou e calumniou de modo, que conseguiu, que elle ficasse preterido e excluso das ordens menores a que estava admittido, e fosse expulso do Seminario.

O que certamente não conseguiria da indefectivel justiça de V. Ex.ª, se V. Ex.ª tivesse conhecimento da verdade exposta. Que fé, Exm.º Rvm.º sr., que fé pode merecer um Parocho, que apascenta com um tão devasso e criminoso exemplo, e no templo augusto do Deus vivo alli sacramentado e presente, induido nas vestes sagradas, no acto solemne do tremendo sacrificio da missa, se declara e proclama, por sua propria boca, alto e bom som, ao concurso numeroso dos seus parochianos, por um aleivoso calumniador?

Magoado profundamente no coração paterno com esta ultima affronta iniquissima na pessoa do seu filho, o supplicante implora respeitosamente a V. Ex.ª, que ponderando na sua alta e luminosa consideração a verdade exposta e comprovada, ou não attenda ás aleivosas calumnias das rancorosas e desenfreadas paixões do vigario de Beijós, sobre a pretenção da ordenação da sobredito filho do supplicante, havendo outro sim por bem mandal-o readmittir no Seminario, ou aliás lhe conceda a graça de demissorias, para que elle possa ordenar-se, longe e em salvo da intriga e calumnia da baixa vingança antichristã, no bispado de Coimbra.

P. a V. Ex.ª se digne e haja por bem deferir-lhe a qualquer das alternativas requeridas, que V. Ex.ª avaliar mais justa.

E R. M.

Beijós 18 de Janeiro de 1857.

José de Abrantes Paes.

NOTICIAS DIVERSAS.

Fallecimento. — No dia 25 do corrente, pelas 10 horas da noite falleceu nesta cidade a exm.ª sr.ª D. Joaquina Marques de Figueiredo, mãe do sr. Dr. Marques de Figueiredo, Lente da Faculdade de Philosophia.

Esta virtuosa senhora não poude resistir a perto de 80 annos d'idade, aggravados por padecimentos physicos desde muito tempo. Só a grande força de seu animo, as suas muitas virtudes, e os desvelos de seus carinhosos filhos conseguiram conservar-lhe a vida até tão avançada idade.

Os dotes da caridade ninguem os possuia em grau mais eminente. A pobresa chora hoje inconsolavel a perda de seu anjo tutelar.

Os amigos da finada e de sua estimavel familia pranteiam igualmente tão doloroso acontecimento.

Jardim Botanico. — No domingo de tarde, apezar do tempo estar inconstante, houve uma extraordinaria concorrencia de pessoas ao Jardim Botanico. Alli esteve tocando a philarmonica Boa-União, que muito agradou.

Todos admiravam as reformas e melhoramentos introduzidos no Jardim pelo sr. Henrique do Couto, que tem sabido tirar aquelle estabelecimento do estado de incuria e desleixo a que estava reduzido antes da sua incançavel e illustrada administração.

Estação da mala-posta — Está concluida a casa para a nova estação da mala-posta nesta cidade. Hoje faz-se a mudança, e ámanhã já d'alli deve sahir a carroagem.

Chegada — Hontem chegou a esta cidade S. Ex.ª o sr. Visconde da Luz, em companhia de sua Exm.ª esposa. Foram para casa da Exm.ª sr.ª D. Anna de Moraes Pinto d'Almeida.

A' noute foi a philarmonica Boa-União tocar á porta de S. Ex.as.

Prisão — No dia 27 do corrente, José Barreiras Saraiva, natural de Cancella, concelho de S. João d'Areias, roubou na Matta da Machada, concelho de Penacova, 20 moedas em dinheiro, e um cordão e um annel de ouro, a Lourenço Bernardo.

O roubado veiu immediatamente em seguida do dito Saraiva: chegando a esta cidade, queixou-se ás auctoridades, as quaes officiaram ás do concelho da Mealhada, que poderam conseguir no domingo a captura do roubador.

Ainda se lhe encontrou o cordão, o annel, e mais de 70$000 rs. em dinheiro, e alem disso um compasso grande.

Mudança de destacamento — No dia 5 ou 6 de Abril proximo deve chegar a Tabua vindo de Villa Real um destacamento de caçadores 3, e um destacamento de cavallaria 6 vindo de Chaves.

Estes destacamentos vem substituir a força que alli estava de guarnição. E' esta uma providencia ha muito reclamada, e que folgamos de ver pôr em pratica.

As cousas tinham chegado a ponto, que os assassinos haviam dado ordem nas tavernas das estradas por onde os destacamentos costumavam passar, para se lhes dar gratuitamente o vinho e comer que pedissem. Como é que soldados assim tratados haviam de capturar os assassinos?

O assassinato em Coja — O sr. Administrador do Concelho de Arganil tem sido incançavel em ver se obtem provas contra os auctores do assassinato de Francisco Carlos das Neves Correia, commettido em Coja no dia 22 do corrente.

Os assassinos praticaram o attentado com toda a cautella, e por isso tem sido difficil entrar-se no conhecimento deste mysterio. No entanto o veu que o encobre não é tão espesso, que se não tenham graves fundamentos para suspeitar quem foram os perpetradores do crime.

Temos em nosso poder os seus nomes, que por ora não publicamos, para não prejudicarmos a acção da justiça.

Explicação — Para evitar algum engano devemos declarar, que o acto de descarada má creação acontecido na repartição do thelegrapho electrico desta cidade, de que demos conta no ultimo numero, e que frequentes vezes alli se tem repetido, foi praticado pelo tenente commandante da divisão telegraphica, e não pelo sargento commandante do telegrapho.

Os assassinos da Beira. — Da Beira nos escrevem o seguinte:

Já deve saber que foi preso o famoso José Ramos Anginho. Diz este heroe que conta em breve ser solto, fiado na benignidade dos jurados de Arganil. Estamos para ver a rectidão destes srs.

O assassino João Brandão anda de porta em porta das testemunhas pedindo-lhes para se retratarem, não só em relação a elle mas ao seu digno irmão Antonio, que se quer apresentar para ser julgado. Acompanha estes honrados nas suas escursões um fulano Brito.

Depois de livre o Antonio irá o João, porque não querem ambos estar presos, em razão de ser preciso andar um á redea solta para aterrar as testemunhas e jurados.

Lá foram soltos em Arganil os famigerados Casimiro e Medas. Os soldados do regimento 14, que foram testemunhas da accusação, tendo deposto contra os assassinos no summario, foram alli desdizer-se completa e infamemente.

João Brandão empregou altas diligencias para estas testemunhas perjurarem. Naquella occasião estava este malvado em Arganil. Entrou de noute para casa de um amigo, e de noute passeou. De dia estava fechado em um quarto.

Ora as mesmas manobras que se commetteram ha dias, hão de repetir-se nos proximos julgamentos.

Veja pois o estado lamentavel em que se acha a desgraçada Beira.

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

Nova ponte no Mondego. — Em uma das ultimas sessões do conselho de obras publicas tratou-se de apreciar o valor relativo de diversos planos apresentados para substituir a ponte que existe actualmente em Coimbra. Eram quatro os planos apresentados. O conselho para bem se decidir examinou maduramente todos os systemas usados actualmente.

Ouvimos que fôra preferida a ponte de ferro cujo plano fôra traçado por mr. De Lenne, engenheiro belga.

E' esta ponte de construcção facil, e de grande elegancia, o que muito deve realçar n'aquelle formoso lugar onde hade ser lançada.

Ouvimos tambem que mr. De Lenne fôra encarregado de concluir o projecto definitivo.

Grande descoberta. — Communicam-nos o seguinte:

« Consta que se tem descoberto abundantes e riquissimas minas nas immediações de Monte Mór o Novo; e que existem outras muitas n'um circulo de 4 a 5 leguas de raio.

Dizem que se acham manifestadas por D. Alexandre José Botelho, e outros proprietarios d'aquella villa, e que uma d'ellas é de carvão de pedra. Se estas noticias são exactas, como ha todas as rasões para crer, eis ahi um vastissimo campo para lucrativo emprego de capitaes.

Eis ahi um brilhante futuro para todo o paiz, e para o caminho de ferro do sul, que não pode nem deve ficar estacionario nas Vendas Novas.

Ao governo incumbe averiguar a veracidade d'estes factos; e excitar desde já a empresa do Caminho de ferro do Barreiro a proseguir com o mesmo caminho para Evora, até Elvas, atravessando assim pelo centro a fertilissima provincia do Alemtejo, porque só este grandioso pensamento é capaz de elevar a proporções desconhecidas, os até agora amortecidos recursos do Estado.»

Noticias diplomaticas. — Parece que o governo dos Estados Unidos tenciona fazer algumas alterações no pessoal do corpo diplomatico, e que em consequencia d'isso será mr. O' Sullivan, ministro residente em Lisboa, transferido na mesma qualidade para a côrte de Madrid, passando mr. Dogge que se acha acreditado junto de S. M. Catholica, para outra missão, por isso que o clima de Madrid é prejudicial á sua saude.

Ignoramos porem n'este caso quem substituirá mr. O'Sullivan em Lisboa.

Sahida. — A náo ingleza *James Watt* largou de barra fóra hoje ás duas horas da tarde, seguindo o rumo do norte.

Não sahiu na terça feira, como haviamos annunciado, em consequencia do tempo.

Homicidio e suicidio — Ha dias foram assaltados uns pomares perto de Oeiras; o guarda accudiu, mas os salteadores assassinaram-o. No dia seguinte foi encontrado o seu cadaver com uma grande ferida na testa e outra na nuca. A terra semeada onde o morto se achou, estava por tal modo remechida e ensanguentada, que mostrava ter havido uma lucta renhida e prolongada entre o morto e o assassino, ou assassinos.

As suspeitas d'este crime recahiram ao principio sobre os trabalhadores, mas em breve se dissiparam, e até houve quem os afiançasse.

Então as suspeitas mui vehementes e mais fundadas ressuscitaram contra um individuo de maus precedentes, do qual a policia quiz apoderar-se na manhã de hontem. Effectivamente foi o tal individuo capturado: porem quando os agentes da policia, o intimaram para que os acompanhasse, elle pediu que o deixassem entrar em casa, ao que annuiram. Passados poucos minutos ouviu-se um tiro dentro de casa; passando a verificar o motivo que dera lugar ao tiro, encontraram o homem morto. Havia disparado uma espingarda por baixo do queixo e a balla atravessára-lhe a cabeça.

Quando se lhe fez o corpo de delicto encontraram-se-lhe duas feridas mortaes, alem do ferimento da balla, uma n'uma verilha, outra nas costas que deviam ter trez ou quatro dias. Suppõe-se que elle as recebera na lucta com o guarda, e que as occultára receioso de que viessem a denunciar o crime que commettera.

Consta que os furtos nos pomares são continuados, e que são conhecidos os individuos que commettem estes crimes; cumpre por tanto que as auctoridades andem álerta, afim de capturarem os taes salteadores, que são da peior especie, se julgarmos por esse que se suicidou.

Concerto de amador — Esta noite teve lugar em casa do sr. visconde da Carreira um concerto ao qual se dignaram assistir SS. MM. e os srs. Infantes D. Luiz e D. João.

O sr. visconde da Carreira costuma reunir, em sua casa os mais distinctos artistas e curiosos, primando entre elles s. ex.ª como excellente rebequista, e sempre n'estas reuniões musicaes se executa a boa musica, a musica classica, pela qual o sr. visconde, como amador intelligente, é apaixonado.

São estes saráos mui recreativos para as pessoas que têem a honra e o prazer de serem para elles convidados por s. ex.ª, que com as suas maneiras de verdadeiro fidalgo, ainda mais captiva os seus amigos e as pessoas das suas relações que a elles concorrem.

Lê-se na *Civilisação:*

Viagem da familia real — Ouvimos que S. M. El-Rei D. Fernando vae com as sras. Infantas, suas augustas filhas, assistir aos officios da semana santa em Sevilha.

Lê-se na *Revolução de Setembro:*

A *Revolução* está hoje de lucto pesado. Se a escura tarja fosse indispensavel para revelar um grande sentimento, se a saudade mais terna não pudesse manifestar-se senão pela negrura do typo, estas columnas deviam apparecer hoje bem assombradas.

Morreu hontem, ás seis horas da tarde, e morreu a morte do justo, o sr. Luiz Cypriano Coelho de Magalhães, pae do sr. José Estevão. Aveiro ficou orfão. Filhos delle não o eram só esses dois cavalheiros que nós todos conhecemos, eram-no todos os pobres daquella cidade, todos os necessitados, todos os desvalidos. Tinha bolsa mas para repartir com os outros o que era delle; tinha casa mas para agasalhar nella todo o mundo; gosava o que tinha privando-se delle para beneficiar os outros. Tinha mais que todos-porque tinha o amor de todos, e cada um tinha o delle. A sua morte longo tempo será chorada, assim será honrada a sua memoria.

O sr. José Estevão, o filho predilecto, recebeu os seus ultimos suspiros. Sujeito áquelle duro

destino era a maior ambição a que aspirava. Qual seria o seu tormento se não pudesse apertar a mão de seu pai á sua, beijal-o pela ultima vez, abraçal-o, e cerrar-lhe os olhos?

O sr. Luiz Cypriano já não vive na terra como mortal, mas o seu espirito que voltou para Deus ficará entre nós pelos exemplos da sua caridade e do seu patriotismo.

Não fazemos um necrologio, que nem o podiamos fazer. Exprimimos uma dor commum, e calamo-nos porque a dôr concentrada não é de mais pequena valia.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Vapor Lusitania.— O nosso consul em Vigo, participa que no dia 22 do corrente ás 8 da manhã, entrara alli arribado o vapor *Lusitania*, com 120 passageiros; que como o tempo mostrava bom aspecto, se fizera ao mar na madrugada de 23; porem que não lhe sendo possivel seguir ao seu destino, tornara a arribar no meio dia sem novidade, desembarcando a maior parte dos passageiros.

Roubo. — A semana passada roubaram em Braga a sr.ª viuva Portella, levando-lhe 500$ rs. em dinheiro: os ladrões penetraram na casa com uma gazua.

Lê-se na *Nação*:

.... A camara ouviu toda com attenção e seriedade a leitura do officio do sr. Antonio Pereira da Cunha. Só o sr. Antonino deu uma daquellas suas gargalhadas, que tanto *espirito* revelam.

Mas este sr. deputado estava hoje infeliz, para provarmos o que bastará dizer que queixando-se de ter apparecido com algumas inexactidões no *Diario do Governo* um requerimento seu, terminou assim:—« Mas sr. presidente, eu desculpo a V. Ex.ª destas inexactidões, porque é a bulha que se faz na camara, que effectivamente V. Ex.ª merece desculpa disto. »!!!

São palavras do sr. Antonino, e depois d'um deputado repetir *estas sublimidades* em pleno parlamento, tem licença para se rir de tudo.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Recebemos folhas por Hespanha até 25: as noticias telegraphicas de Pariz alcançam a 24; as de Londres a 20.

Pariz 23 de Março.

Hontem 22 foi recebido pelo Imperador, Mr. Escher, presidente do conselho nacional da Confederação suissa.

Parece provavel que as conferencias de Pariz, em breve continuem as suas sessões.

Pariz, 24 de Março.

O conde de Paar, encarregado dos negocios da Austria na Sardenha, recebeu ordem hontem 23, para retirar-se de Turin com todo o pessoal da legação. O representante da Prussia na referida côrte, encarregou-se da protecção dos subditos austriacos nos Estados sardos.

Londres, 20 de Março.

Um correspondente de Pariz escreve ao « Times », dizendo que a reconciliação dos alliados com Napoles, se effectuará breve, e que um funcionario francez receberá immediatamente uma missão particular.

As relações diplomaticas entre a Austria e o Piemonte, acham-se completamente suspensas, a julgar pelo que diz o *J. dos Debats*, que annuncia, referindo-se a cartas de Vienna com data de 14, que o conde de Paar, representante da Austria em Turin, recebera ordem de pedir os seus passaportes, e que as relações diplomaticas em ambas as côrtes se tinham rompido definitivamente.

A noticia é bastante grave, para que se não espere a sua confirmação; todavia, o facto já estava previsto, depois da nota energica e digna do conde de Cavour, em resposta á do governo austriaco; e ainda que as cartas de Vienna de 15 do actual, não mencionem o successo, a *Gazeta da Bolsa*, apresenta a situação das cousas n'aquella data, assegurando que o governo austriaco, vivamente atacado pela resposta do conde de Cavour, havia com effeito resolvido chamar o conde de Paar: porem que tinha mandado ao seu enviado, que antes de deixar Turin, fizesse a ultima tentativa junto do gabinete sardo. A tentativa não teve bom resultado, e a noticia que hoje publicamos é exacta, pois d'ella dependia o sustentarem-se ou romperem-se as relações diplomaticas.

Segundo estas explicações, a noticia do « J. dos Debates » póde ser prematura. Mas deve-se esperar d'um dia para outro a marcha do ministro austriaco, pois a ultima discussão na camara dos deputados sobre as fortificações da Alexandria pareceu ao conde de Buol um commentario aggravante da resposta de Mr. Cavour.

Em Turin, estes debates e a votação a que elles se seguiu, excitaram vivo enthusiasmo. Os artistas d'aquella capital resolveram tomar parte na subscripção para as peças d'artilheria da Alexandria, e o seu exemplo será seguido pelos artistas de Genova. Todas as classes do povo se associam com enthusiasmo aos sentimentos patrioticos expressados pelo gabinete.

Noticias de Turim de 14 dão o rompimento das relações diplomaticas entre o Piemonte e a Austria. Devia retirar-se o conde de Paar.

Uma parte telegraphica de Londres de 19 de Março, diz que na sessão da camara dos lords d'aquelle dia, lord Clarendon declara que o governo não tinha recebido noticia de que os inglezes tivessem atacado o Japão.

Noticias de Constantinopla de 9 do actual, dizem que o governo ottomano dera um decreto relativo á colonisação das terras incultas da Turquia; os estrangeiros poderão adquirir a propriedade destas terras.

O *Diario de Constantinopla* suppõe que fortes destacamentos russos continuam entrando na Persia. O mesmo periodico annuncia que algumas canhoneiras russas capturaram o vapor inglez *Kangaroo*, que conduzia Mehemet-Bey, general em chefe dos circassianos. A cidade de Tabriz estava revolucionada.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 30 de Março de 1857.

Enganei-me quando hontem lhe disse, que iamos entrar no bom tempo—durou muito pouco a minha illusão. Hontem mesmo voltou a chuva e continua.

Acabo de ler no *Diario do Governo* de hoje um extracto mais amplo da sessão da Camara dos Deputados de sabbado 28 do corrente, e por elle observo que não foi exagerada a *Civilisação* apreciando hontem a arenga do financeiro Santareno, encarregado do exame especial do orçamento do Ministerio da Guerra pela commissão de fazenda da qual faz parte. O Barão está comprometido a propor grandes economias, indicando as verbas em que se devem fazer. Se todas forem identicas ás que descobriu em menos de 24 horas no anno de 1852, ou identicas ás que descobre e indica este anno, agouro-lhe um fiasco redondo e completo.

O Barão foi menos acautelado do que devera ser—nunca devia na camara aventar uma opinião sem que primeiro a tivesse apresentado em commissão plena. Não é o mesmo ser simplesmente *Deputado seringador* sem responsabilidade, e ás vezes sem imputação, do que fazer parte do numero d'aquelles que por officio hãode estudar as questões mais detidamente, examinando-as por varios lados, e aproximando os prós dos contras.

Que figura ficará fazendo agora o sancto homem, se os seus collegas o convencerem na commissão de que avançou na camara umas poucas de.... nem eu lhe quero dar o nome. Tem um unico expediente a seguir, e ao qual não sei se já recorreu mais de uma vez. Adoece, ou vae visitar os seus torrões. E neste anno não hade ser cousa para admirar—desconfio que haver molestias temporãs.

A prorogação das sessões cujo decreto se leu no sabbado é só até ao dia 30 de Abril. O maior numero de sessões que pode haver são vinte e duas; e sendo certo que a commissão de fazenda ainda se não reuniu mais de duas vezes para tractar do orçamento—ou as camaras se hãode ainda prorogar, ou então como o proprio José de Moraes offerece votos de confiança, será esta sessão simplesmente destinada para os conceder.

Não admira que se concedam votos de confiança aos centos, pelas camaras nas quaes se pretendem fazer pedidos para que a imprensa seja arrastada aos tribunaes.

Temos muito para ver.

ANNUNCIOS.

1 Na imprensa da sr.ª E. Trovão e na loja do sr. Mesquita, estão á venda os Sermões do Palhares, em dois volumes—preço 960 rs.

2 Na rua das Covas, em casa do sr. José de Mesquita, se diz quem se incumbe da direcção de alguns meninos, que se dediquem á frequencia dos estudos academicos. Mesada 10$000 reis.

3 Antonio Coelho de Mattos Baptista e Neves, do lugar de Cadima, vende as suas casas sitas na rua dos Mlitares desta cidade, a quem lhe offerecer o maior preço, até 15 de Abril, em carta pelo correio. Consta de lojas e dois andares, com frente para o ex-collegio, e para o poente. São livres. O sr. Sebastião Loureiro, da mesma rua, está encarregado de mostral-as aos compradores.

4 Antonio Joaquim Valente, estabelecido ao fundo da rua do Coruche, com ferragens, quinquilherias e papeis pintados, acaba de receber variado sortimento de cadeias para relogios, pulseiras de plaque, alfinetes para enfeitar o cabello, acordeons afinados e de meios pontos, stereoscopes com lindas vistas e muito variadas, candieiros economicos axaroados, e grande sortimento de chapeus enfeitados pela ultima moda para senhora, dos preços de 3600 para cima.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Sahirá da cidade do Porto logo que esteja prompta, e o tempo permitta, a barca brasileira

HYDRA.

Recebe passageiros, ainda mesmo a pagar lá, se lhe derem fiador á passagem.

Trata-se na dita cidade, praça de Santa Thereza n.º 37, com Caetano José Ferreira, que se obriga a sustentar os passageiros de fóra, desde o dia marcado para embarcarem.

Precisa um Facultativo.

6 Samuel Eusebio de Moraes, residente na villa da Figueira da Foz, vendo no n.º 117 do *Tribuno Popular*, e em outros n.ºs subsequentes um annuncio de Thomaz B. Rendell, que se diz socio que foi da firma de Duarte Baker & Companhia, em que previne a todos os devedores da dita firma para que não paguem integralmente seus debitos a pessoa alguma, por isso que o dito Rendell tem direito a metade delles, declara que é o herdeiro testamentario do referido Duarte Baker, que nessa qualidade tem direito a exigir as dividas pertencentes individualmente a este, e que são estas as que exige e pretende cobrar, ás quaes nenhum direito tem o annunciante Rendell. Figueira da Foz 19 de Março de 1857.

Samuel Eusebio de Moraes.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 333 — SABBADO 4 DE ABRIL — 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre.............. 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs.— A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á repacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno.................. 3720
Por semestre 1860
Por trimestre.............. 930

COIMBRA 3 DE ABRIL

Teve na terça feira lugar na Camara dos Deputados, a votação sobre o art. 3.º e 4.º do projecto sobre a abolição do monopolio do sabão. O partido regenerador que deu o impulso ás grandes medidas que hoje os seus adversarios se vêem obrigados a copiar, foi mais uma vez coherente com o seu programma economico, claramente definido e sempre fielmente observado.

O governo composto na sua parte vital dos antigos opposicionistas do imposto, e implacaveis propugnadores das *economias*, desmentiu as suas tão repetidas theorias e trahiu os cincoenta mil peticionarios, cujo vulto tanto se exaltava, e cujas ideias tão facilmente se prostergam.

A regeneração pedia impostos, e tinha a coragem de o dizer francamente ao paiz; o cabro-progressismo tributa igualmente o povo, mas acoberta-se com medidas alheias e desculpa-se com as *compensações*. A regeneração queria que os contribuintes pagassem mais, mas applicava estes tributos ao desenvolvimento das vias ferreas e aos melhoramentos altamente reclamados: o ministerio ao contrario quer tudo para as despezas correntes, e contenta-se de dar ao oceano o monopolio da viação publica.

Os srs. Fontes e Casal Ribeiro, tinham proposto uma emenda regularisando o imposto que se pedia, e dando-lhe uma applicação clara e definida para as obras publicas; mas a maioria tristemente impellida por um ministerio contradictorio, rejeitou-a tambem, approvando o parecer da commissão.

A camara ou antes o sr. Avila recusou-se até a que o art. 4.º voltasse á commissão, para alli ser emendado, como pedia o sr. Fontes, que fiel aos seus principios e ao mandato popular, insistia ainda pela applicação clara do imposto, que no tempo do governo transacto tanto se receava, e que agora se entrega arbitrariamente ao insaciavel sorvedouro das despezas correntes.

O sr. Avila está dando com os seus collegas da antiga opposição um solemne desmentido a todas as suas ideias como deputado e aos seus actos como ministro.

O contracto do tabaco, que segundo o seu relatorio devia ser administrado por conta do estado, deve agora por uma notavel metamorphose ser novamente arrematado.

Os empregados publicos que antigamente eram postos á mercê da agiotagem, impondo-se-lhes o trabalho como uma necessidade inevitavel e negando-se-lhes o salario, vão hoje ser aliviados das suas decimas, sendo os unicos contemplados nesta crise que affecta a todos, porque o ministro precisa expiar os seus erros e lavar as suas culpas.

A guerra ao imposto, que era ha pouco a palavra d'ordem dos anti-regeneradores, sumiu-se ante os vultos respeitaveis dos srs. Avila e Carlos Bento, que em vinte quatro horas se converteram á fé, persistindo unicamente em hostilisar as obras publicas, e em negar ao paiz os melhoramentos que elle anciosamente reclama.

LINHO DE RIGA.

Em um dos n.ºs passados annunciámos, que tinha chegado ao Governo Civil uma porção de semente de linho de Riga, para ser distribuido pelos lavradores do Districto.

Consta-nos, que já tem affluido muitas pessoas para receber a dita semente, convencidas da grande utilidade que pode e deve resultar desta cultura.

As vantagens, que podem provir destes ensaios, são incontestaveis; e para os que ainda tiverem algumas duvidas, aqui lhes apresentamos algumas noticias esperançosas, que devem dissipar todo o receio.

O linho de Riga dá-se em qualquer terreno, de má qualidade, de difficil amanho, e pouco proprio para outras culturas. Em terrenos ferteis e de regadio, a sua vegetação é muito mais prompta, e produz fibras mais finas.

A epocha mais propria para a sementeira é o tempo da sementeira dos milhos. Pode semear-se tambem no outono, mas neste caso desenvolve-se lentamente, em consequencia da estação invernosa, e só se pode apanhar pelos fins de Fevereiro.

Um terreno fertil e regado, pode dar até tres colheitas por anno. Logo, depois de feita a primeira colheita, pode semear-se novamente em Julho, e colher-se dous mezes depois, e em fim fazer a terceira sementeira no outono.

Por aqui se pode avaliar a rapida vegetação desta cultura. A semente nasce até os 8 dias; no fim de 2 mezes chega a 6 palmos d'altura e mais, e pouco depois colhe-se.

O preparo do terreno é simples; basta preparal-o da mesma maneira que se faz para a cultura do milho, e pode mesmo dispensar estrumes. Se o linho, em geral, cança muito a terra, como é opinião acreditada, é certo porem, que ha terrenos que o produzem todos os annos, como se prova por numerosos factos.

Está calculado, que só a semente do linho de Riga obtida em uma colheita e a estopa, dão com toda a segurança para todas as despezas, ficando livre o linho assedado. D'aqui se pode inferir, quanto deve render o producto deste linho, em feno, maçado, assedado, fiado e tecido!

A estas vantagens acresce ainda outra circunstancia muito attendivel, que é o facil preparo e fabrico do linho de Riga, e as excellentes qualidades de sua fibra. Lançado na agua é cortido em 8 dias, e depois d'enxuto, é facilmente maçado por maquinas, já usadas no nosso paiz, principalmente no Minho.

E' provavel que os incredulos reputem exaggeradas as vantagens que acabamos de mencionar, a respeito desta cultura. Mas se querem um desengano formal e completo, informem-se dos felizes ensaios que se tem feito no Campo Grande pelo influxo e direcção da Camara Municipal de Lisboa.

Entre estes ensaios, devidos especialmente aos infatigaveis esforços do sr. Sá Nogueira, citaremos sómente um, como o mais convincente.

Em uma terra, que não vale de renda, mais de 20$000, foi semeada no Campo Grande uma porção de 13 alqueires de linhaça de Riga. O linho que esta terra produziu, pesado em feno, deu 144 arrobas, e depois de maçado ficou em 76 arrobas, e em semente deu 37 alqueires.

A despeza de cultura, incluindo o valor da renda da terra, foi de 76$400. Agora comparemos esta despesa com a receita, e vejamos os lucros.

Valendo cada arroba deste linho, simplesmente maçado, 2$500, e cada alqueire de semente 2$200, temos 76 arrobas de linho no valor de 190$000, e 37 alqueires de semente na importancia de 44$400, ou total da receita, 234$400, e por consequencia de lucro, 158$000!

Acrescente-se a este lucro, o que o linho vale, depois de assedado, fiado e tecido, e calcule-se a riqueza que pode provir ao paiz, da propagação da cultura do linho de Riga.

Estes factos e estes resultados são eloquentes; e á vista d'elles, os lavradores do Districto de Coimbra devem apressar-se a adoptar esta cultura, e esmerar-se nella.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 2 d'Abril de 1857.

Aqui chegou hoje ás 8 horas da manhã o nosso amigo Justino Antonio de Freitas. Provavelmente irá hoje mesmo á camara dos deputados assistir a discussão do parecer da commissão de infracções sobre a concessão do credito movel. E' uma questão juridica na qual os ministros que fizeram a concessão hãode ficar derrotados pelo raciocinio, ainda que vençam pelo numero dos votos dos capachos, nomeados *ad hoc* para as cadeiras de S. Bento.

A' minha ultima carta foi escripta no dia em que o Fontes pronunciou na Camara o melhor improviso de que ha memoria, com o qual castigou sem se descomedir um dos redactores da *Opinião*, ao qual tambem foi distribuida cadeira de deputado. Já vê que alludo ao Antonio de Serpa. A diatribe estudada do Serpa, ainda na terça feira á noite se estava corrigindo— o improviso do Fontes appareceu hontem no lugar competente do *Diario da Camara*. Recommendo-lho,

bem como o artigo da *Civilisação* do dia immediato ao acontecimento.

O Fontes foi cavalheiro como sempre — outro qualquer talvez tivesse feito engolir as calumnias do Serpa, lendo-lhe um documento, o qual vindo á luz evidenciaria a razão porque o Serpa principiou e continua a ser inimigo da Regeneração, e pessoal do Fontes. Ha muitos assim. A maldita pia não era sufficientemente ampla, para todos quantos o desejavam, poderem metter a tromba e sorver.

Voltando á questão do credito movel. Parece-me que o parecer não poderá deixar de ser approvado; sanccionando-se a maior de todas as immoralidades. Alem dos capachos dos antigos ministros, na Camara ha individuos pessoalmente interessados no negocio — e a companhia União Commercial acha-se tão bem representada, que alem d'outros conta com esforços do Presidente da sua Assemblea Geral, que é aquelle deputado que se oppoz ao adiamento proposto pelo Fontes, pretendendo que se entrasse no debate sem prevenção e sem estudo.

Depois do credito movel vem a questão da arrematação do monopolio do tabaco, ou a sua administração por conta do estado. A opinião vae-se formando de tal maneira, que suspeito que ha de prevalecer a *regie* á arrematação. O Rebello da Silva, actualmente relator da commissão de fazenda, está compromettido por ella segundo um dos trexos do bello discurso com o qual terminou o debate do projecto do sabão.

Parece que no paquete entrado hontem veiu Mr. Petto, que pretende entrar em negociações para a construcção de caminhos de ferro. Já a semelhante respeito tinha tratado alguma cousa com o Fontes, na sua viagem a Inglaterra e França no fim de 1855. As vantagens das communicações rapidas são já por tal modo apreciadas, que os reaccionarios não tem força para parar por muito tempo.

Não lhe digo cousa alguma relativamente á opinião que agora tem o *Portuguez*, segundo a voz publica redigido nos Irmãos-Unidos, a respeito dos empregados que são deputados. Doe-me o coração quando observo aberrações de semelhante ordem. Leia a carta do Nogueira Soares publicada hoje. Eu sei alguma cousa mais, alem do que escreveu o *Portuguez*. Forte gente.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

BALANCETE DO MEZ DE MARÇO DE 1857.

Receita.

Importe de 77 documentos de cobrança que foram remettidos ao Thesoureiro, como se vê nas relações de cobrança n.os 190 a 228	752$065
Importe de 9 documentos de que se não realisou a cobrança	21$995
Receita realisada	731$070

Despeza.

Importe de 35 folhas que se pagaram pelos mandados n.os 305 a 339, e a folha dos empregados n.º 9	1:679$498
Saldo a favor do Thesoureiro só neste mez	948$428

Os documentos relativos a este balancete estão patentes na secretaria da Camara, a quem os quizer examinar.

Coimbra 1 de Abril de 1857.

O Presidente,

Antonio Augusto da Costa Simões.

NOTICIAS DIVERSAS.

Vaccina.—Na Delegação de saude desta cidade, rua do Corpo de Deus, vaccina-se de braço a braço, nos dias de domingo, desde as 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Tambem se dá vaccina em laminas a quem a procurar.

Asylo de Mendicidade —Tem estado quasi de todo abandonado o Asylo de Mendicidade, que se fundou nesta cidade por occasião da acclamação de S. Magestade El-Rei.

Ultimamente a commissão tem tomado algumas providencias para que não acabe aquelle instituto de caridade, e admittiu mais alguns pobres.

Partida — O nosso particular amigo o sr. Dr. Justino Antonio de Freitas, partiu na quarta feira para Lisboa, onde tenciona passar as ferias.

A Ordem Publica—Torna novamente a publicar-se a *Ordem Publica*, jornal desta cidade. Mudou de redacção, e sahe em formato mais pequeno.

Diz-se que está a cargo dos srs. Antonio José da Silva Poiares, José Pereira Junior, e Anastacio Simões.

Confirmação de sentença —Ha tempos foi julgado em audiencia geral nesta cidade, o reu Francisco da Fonseca Veiga, carpinteiro, natural e residente em Coimbra, de idade de 75 annos.

Era accusado do crime de ter violentamente roubado a Rosa da Silva, viuva, moradora na rua das Solas, dinheiro e objectos de ouro no valor de 56 moedas, ferindo-a gravemente n'um ouvido.

O jury deu por provados estes factos com as circunstancias aggravantes, pelo que o reu foi condemnado em attenção á sua avançada idade, em prisão sem trabalho por toda a vida, e na restituição ou entrega dos objectos roubados, que em execução se liquidar.

A Relação do Porto, em accordão de 27 de Março findo, confirmou a mesma sentença. Os juizes que fizeram vencimento foram os srs. Macedo, Lopes Branco, Silveira Pinto, e Seabra. Os srs. Teixeira d'Aguilar e Silva Lobo votaram por 6 annos de prisão.

Transferencias—O correspondente em Lisboa do *Commercio do Porto* diz que lhe consta, que o sr. Nicolau Anastacio de Bettencourt, governador civil d'Angra, e que chegara á capital, deseja ser transferido d'aquelle lugar para o de secretario geral do districto de Coimbra, vago por ter sido d'aqui mudado para Portalegre o sr. José Maria da Silva Leal.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 1 do corrente.—Trigo 900 a 950. Milho 550 a 570. Cevada 440. Feijão branco 520 a 550. Dito rajado 500. Dito frade 480 a 500. Tremoços 430. Batatas de semente 480 a 500. Ditas de comer 480. Azeite 2200.

No dia do mercado choveu muito, entrando o rio pela baixa onde elle costuma ter lugar. Houve grande abundancia de todos os generos, principalmente de trigo e milho. O trigo baixou de preço, ficando muito por vender.

Ao Campeão do Vouga.— O nosso collega do *Campeão do Vouga* trata-nos com urbanidade, e é da nossa obrigação corresponder-lhe da mesma maneira.

Nós não queremos dizer que se devam fechar as columnas dos jornaes ás defezas dos arguidos. Mas a questão é outra.

O collega sabe bem o imperio que tem exercido na Beira os assassinos. Aquelles malvados tem alli sido superiores ás leis. Epochas houve em que até as auctoridades iam feitas com elles nos seus crimes.

Hoje mesmo as testemunhas e jurados são ameaçados, e tudo faz crer que se a imprensa não auxiliar os poderes publicos, e não animar os povos atterrados, é infallivel a absolvição dos sicarios, e como consequencia necessaria veremos outra vez a Beira restituida ao seu antigo estado.

Nesta situação, prestar-se um jornal a servir constantemente de vehiculo áquella sucia de criminosos, que já dispõe de um poder immenso na Beira, é tornar-se até certo ponto connivente com elles.

O collega quer inculcar que é imparcial, e que por isso publica o pró e o contra; mas o que todos vêem é que por cada correspondencia contra os assassinos, publica 30 ou mais que lhe são favoraveis.

Não extranhamos que se censurem alguns abusos que as auctoridades commettam. Mas d'ahi a aggredir constantemente as auctoridades que mais tem perseguido os assassinos, e talvez só por esse crime, vae uma distancia infinita.

O collega illude-se, ou finge illudir-se. Não lhe dizemos nem a contessima parte do que a toda a gente temos ouvido a respeito do seu procedimento.

Podiamos aqui transcrever o que a este proposito diz o seu collega d'Aveiro, a *Imprensa*. Não o fazemos para não azedarmos os animos, mas não podemos resistir a publicar o que sobre o mesmo assumpto diz o *Doze d'Agosto*. Este jornal não será dado de suspeito pelo collega.

Eis ahi o que elle diz no seu n.º 9 de 30 de Março findo:

« Das provincias o que ha de mais importante é a prisão do *Anginho*, socio e *amigo* dos celebres Brandões, de Midões.

« Este *Anginho* pertence á côrte de Plutão. Deus livre a humanidade de taes *Anginhos*, seus socios, e *ex-socios*. *Infelizmente*, e com grande desaire para a imprensa portugueza, o *Campeão do Vouga* continua a receber nas suas columnas *as ingenuas* declarações dos sicarios da Beira.

« Temos toda a consideração pelo primeiro jornal da nossa localidade, que tem prestado muito bons serviços ao nosso districto, e ao paiz em geral; devemos-lhe até algumas delicadas e obrigantes attenções, e é por isso mesmo que ainda mais sentimos o lugar que o *Campeão do Vouga* tem occupado na questão dos famigerados Brandões, que em nenhuma nação civilisada da Europa *seriam admittidos a discutir livremente pela imprensa as suas proezas, ou as proezas dos seus consocios*.

« Rogamos ao nosso collega de Aveiro que feche as columnas do seu excellente periodico ás *justas espanções* dos sicarios da Beira; incitando, sim, os tribunaes e as auctoridades a quem competir, que façam o seu dever, a fim de que o crime seja punido, a moral publica e a justiça desaffrontadas. »

Repartição do telegrapho electrico de Coimbra —O grosseiro procedimento havido na repartição do telegrapho electrico desta cidade, com o sr. Presidente da Camara Municipal e outros cavalheiros, foi notado na Camara dos deputados pelo sr. José de Moraes.

Segundo nos consta este sr. deputado já ha tempos foi tambem victima da má creação daquelle empregado do telegrapho, e o mesmo tem acontecido até com senhoras, que sempre em toda a parte são respeitadas.

Eis o que o sr. José de Moraes disse na sessão de 30 de Março:

« Sr. presidente, pedi a palavra para rogar a v. ex.ª a bondade de me inscrever para quando estivesse presente o sr. ministro das obras publicas, para chamar a attenção de s. ex.ª sobre um facto passado na estação do telegrapho electrico de Coimbra, no dia 25 do corrente, entre o presidente da camara, o medico de Poiares e o chefe d'aquella repartição, facto altamente escandaloso, e que parece incrivel que tivesse acontecido. Mas vejo-o relatado n'um jornal d'aquella cidade, e alem d'isso tenho informação de pessoa fidedigna, que me assegurou que o facto é verdadeiro. Por isso desejo chamar a attenção do sr. ministro das obras publicas sobre um facto tão escandaloso e digno de punição.»

Os assassinos da Beira.— Folgamos de vêr que ha na camara electiva quem vivamente se interesse pela sorte da Beira. Faltariamos ao nosso dever se não dessemos publicidade a um procedimento tão honroso.

Na sessão de 30 de Março, o sr. Sant'Anna e Vasconcellos, disse o seguinte:

« Sr. presidente, com esta é a quinta ou sexta vez que annuncio n'esta casa uma interpellação ao sr. ministro do reino, ácerca do estado desgraçado em que se acha a segurança publica na provincia da Beira.

« Ha muito tempo que estou habituado a prestar homenagem ás virtudes de cidadão, á cortezia de cavalheiro e á incontroversa probidade do nobre ministro do reino; mas esta homenagem que eu lhe presto de modo nenhum me póde tolher o exercicio do meu mandato, e por consequencia dirigi aquella interpellação a s. ex.ª sobre o estado de segurança publica na Beira, que é deploravel. Alli estão em perfeita dictadura o bacamarte e o punhal, e uma tal situação não póde continuar. Por conseguinte desejaria que o nobre ministro do reino destinasse um dia para vir responder a esta interpellação. Depois que tive a honra de a annunciar n'esta casa, tenho recebido cartas d'aquella provincia pedindo-me que insista em que se verifique quanto antes, e eu não posso dar maior prova de consideração para com os meus constituintes, e do zêlo com que pugno pelo meu mandato, do que pedindo novamente que s. ex.ª venha á camara responder a esta interpellação. »

Estrada de Coimbra á Guarda e Almeida.—O sr. Director das obras publicas deste districto, recebeu ultimamente a seguinte portaria:

« Sendo de instante necessidade a construcção da estrada de Coimbra á Guarda e Almeida, passando pela ponte de Mucella, Galizes e Celorico: Ha por bem Sua Magestade El-Rei ordenar que o Director das obras publicas do districto de Coim-

APPENSO

AO N.º 333 DO

CONIMBRICENSE.

Sabbado 4 de Abril de 1857.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Nem os meus limitados conhecimentos, nem os meus affazeres me permittem entreter polemicas na imprensa: quando, porem, o sr. José Maria Pinto, cirurgião de partido da camara de Monte Mór, residente em Verride, vem affirmar no n.º 330 do *Conimbricense*, que as proposições que eu avancei na correspondencia que V. teve a bondade de publicar no n.º 327 não são verdadeiras e estão em contradição com os actos da camara, cuja defeza tomei; julgo do meu dever mostrar ao publico que muito respeito, e a V. que se dignou tomar aquella minha correspondencia em alguma consideração, que se alguem avançou proposições menos verdadeiras, não fui eu.

Sou accusado, em primeiro lugar, de ter escripto que os ordenados antigos dos tres facultativos dos concelhos extinctos não tem sido pagos, por não haver orçamento com verba destinada para esse fim; quando o do sr. Pinto, que é um delles, está incluido no orçamento da camara de Verride anterior ao anno economico de 1853—1854, por onde a camara de Monte Mór, em vista do art.º 154 do Codigo Adm., se julgou auctorisada para lhe pagar, em sessão de 12 de Outubro de 1854, o primeiro semestre do mesmo anno economico; o que, na opinião do sr. Pinto, prova que a minha proposição, alem de falsa, é contradictoria com os actos da camara.

O sr. Pinto, ao fazer-me uma tal accusação, não tinha por certo diante de si a correspondencia a que allude: se a tivera presente, veria que eu não disse absolutamente que aquelles ordenados nunca entraram em orçamento, mas sómente que não podem hoje ser pagos sem que entrem em orçamento como divida passiva, e n'este sejam votadas os necessarios meios para o seu pagamento, visto que o não foram no anterior etc.

Esta foi a minha proposição, e ao avançal-a não me esqueci, antes confessei nas palavras *divida passiva*, que esta verba já entrara em orçamento; porque na verdade eu concordo com o sr. Pinto em que os annos economicos se contam de Junho a Junho, e em que com os concelhos extinctos passaram para este em Janeiro de 1854, os orçamentos das respectivas camaras, nos quaes devia vir incluida a verba para os facultativos; mas no que eu não posso concordar, é em que o orçamento de 1853—1854, ou ainda o anterior, como quer o sr. Pinto, auctorise a camara a fazer em 1857 despezas, que não entraram em nenhum dos subsequentes.

E' pratica constante, e conforme com as instrucções que regulam a contabilidade municipal, organisar o orçamento de modo que não só o saldo em dinheiro, quando o ha, e a receita do anno anterior não cobrada (dividas passivas) façam parte da receita geral do anno seguinte, mas tambem os encargos não satisfeitos nos annos respectivos entrem no mesmo orçamento, e façam parte da despeza, classificada como dividas passivas: e como no orçamento posterior ao anno de 1853—1854 se seguiu este methodo com relação ás dividas activas e passivas deste antigo concelho e dos extinctos, já se vê que os meios votados pela camara de Verride para pagar ao sr. Pinto, como a de Monte Mór suppoz não dever pagar depois da extincção do concelho julgando o partido extincto, entraram n'esse orçamento como receita, e foram legalmente destinados para fazer face á despeza no mesmo votada: por tanto, e por que nas dividas passivas que dessa despeza faziam parte não se comprehendiam os ordenados dos facultativos em questão de Janeiro a Outubro, que a camara só reconheceu a obrigação de pagar, depois que o illustre conselho de districto assim o determinou por accordam de 24 de Maio ultimo, segue-se que não ha verba alguma no orçamento em vigor, de que possa dispor-se para pagar aquella divida, e que, como eu disse, é preciso que ella seja incluida em um outro annual ou supplementar, para o seu pagamento ficar auctorisado.

E não pode daqui concluir-se, como pretende o sr. Pinto, que o povo tem de pagar duas vezes a mesma verba; porque aquella que em tempo foi votada, como não foi applicada ao seu fim, teve legalmente outro destino, para o qual o povo teria de pagar uma outra verba, se esta lhe não fosse applicada.

Tenho mostrado, creio eu, que a proposição que avancei em quanto á necessidade d'introduzir esta verba de novo no orçamento é verdadeira: agora vou demonstrar que ella não está em contradição com o accordam da camara transacta, de 12 de Outubro de 1854.

Não existe tal contradição entre o que eu avancei e o acto da camara, porque as circunstancias de 1854 são muito differentes das de 1857: então tinha a camara não só a faculdade mas a obrigação de se regular pelo orçamento que julgasse em vigor no anno de 1853—1854, porque não havia outro posterior, e dava-se perfeitamente o caso previsto no art.º 154 do Cod.; mas hoje não se dá este caso, e se aquelle artigo para aqui pode ser trazido é em favor da opinião que emitti.

Mas ainda que houvesse contradição, não era entre as minhas asserções e as actas da camara, como o sr. Pinto quer insinuar, era entre os actos da vereação transacta e os da actual; e como cada vereação é responsavel pelos seus actos, eu não posso admittir que, se entre as actos das anteriores houver alguns menos legaes, a vereação que se lhe seguir tenha o direito, e muito menos a obrigação de praticar outros iguaes, por que o precedente não a salva da responsabilidade.

Por exemplo: trez dignos vereadores da camara transacta concordaram, contra o voto do seu illustre presidente e d'outro digno membro, em pagar ao sr. Pinto o primeiro semestre do anno economico de 1853—1854, que a antiga camara de Verride lhe ficara devendo, na rasão de 330$000 reis annuaes que lhe tinham sido votados no orçamento de 1851—1852, unico dos ultimos trez que julgaram approvado: como estavam então em maioria, venceu a sua opinião, e o sr. Pinto recebeu n'essa conformidade; mas se a camara actual entender que sómente lhe deve pagar o segundo semestre daquelle anno e os trez e meio mezes do seguinte, na razão de 100$000 reis annuaes que lhe foram votados no orçamento de 1853—1854, que a respectiva camara julgou tacitamente approvado para os effeitos legaes em vista dos §§ 2.º e 3.º do art. 121 e unico do art 155, negar-lhe-ha o sr. Pinto o direito de divergir da opinião daquelles tres illustres vereadores, em quanto o tribunal superior não decidir que ella é a melhor?

Continua o sr. Pinto a allegar que o seu partido não foi creado de novo, mas reformado: depois do illustre conselho de districto ter decidido este negocio, julgo ocioso fallar mais a tal respeito; nem eu impugnava essa decisão na minha correspondencia, onde somente dizia que a camara preterita (e note-se que eu não fazia parte d'ella) não considerara o sr. Pinto e os outros srs. dos concelhos extinctos como facultativos deste concelho, senão depois de 12 d'Outubro de 1854, o que se prova pela acta, pela informação que deu ao illustre conselho de districto, ácerca do recurso do sr. Pinto, e pelo orçamento de 1855—1856, onde lhe incluiu os ordenados atrasados, mas contados somente daquelle dia em diante.

Tambem o sr. Pinto se admira de que eu tome a liberdade de não achar a quantia que elle diz que se lhe deve, perfeitamente liquidada. Convenho que não seria grande ousadia enunciar tal proposição, se o accordam a que o sr. Pinto se refere fosse tão expresso como elle pretende; mas que diz o accordam? — Diz: 1.º que o sr. Pinto recorre para o illustre conselho de districto da decisão da camara que lhe recusou o pagamento dos seus ordenados vencidos de 20 de Janeiro a 12 d'Outubro de 1854, dos quaes pretende que ella lhe pague metade na rasão de 330$000 reis annuaes: 2.º que a camara (a transacta) se defende, respondendo que tinha sido extincto o concelho e por tanto que extincto ficara o partido, o que o mesmo facultativo virtualmente reconhecera, transigindo de novo com a mesma camara em 12 d'Outubro, e por isso ficara sem direito a receber o ordenado que pedia: 3.º *que os illustres membros do conselho, não achando procedentes as rasões allegadas pela camara, e tendo mandado por accordam de 28 de Julho de 1854, que a camara de Soure, para onde passou a outra metade do concelho, pagasse ao supplicante metade de seu ordenado, accordam em dar provimento ao recurso do sr. José Maria Pinto, mandando que a camara de Monte Mór lhe pague o que lhe é devido até á transacção feita pelo mesmo em 12 d'Outubro de 1854.*

Por estas ultimas palavras - lhe pague o que lhe é devido — vê-se que o illustre conselho não arbitrou o *quantum* que a camara devia pagar, deixando por tanto a seu cargo fazer o arbitramento na rasão do ordenado annual que legalmente competisse ao interessado: mas este ordenado, segundo consta do orçamento respectivo, é de 100$000 reis, e o sr. Pinto recebeu em 1854 o primeiro semestre do mesmo anno na rasão de 330$000 reis —quero dizer — se realmente o ordenado se lhe deve contar na rasão de 100$000 reis, o sr. Pinto recebeu por um semestre mais do que lhe competia receber por um anno—Alem disso não se acha ainda feita entre esta camara e a de Soure a liquidação do activo e passivo do extincto concelho de Verride, achando-se somente concluida a do de Santo Varão: por tanto, em vista d'estas rasões, e mesmo porque ao sr. Pinto nunca podem pertencer os 120$080 reis que pretende, depois de dedusidos os respectivos impostos de quotidade, seja qual fôr o orçamento por que este pagamento seja regulado, parece-me que pode dizer-se que esta verba não está perfeitamente liquidada, sem deixar de respeitar o accordam do illustre conselho de districto: — esta é a minha opinião, que comtudo retiro, se não fôr exacta, porque ninguem respeita mais do que eu as decisões do sabio tribunal.

Cumpre-me agora agradecer, mas regeitando-a como cousa que me não pertence, a honra que me faz o sr. Pinto, suppondo-me capaz de dirigir os negocios da camara, e affirmando que effectivamente sou eu quem os dirijo. Quando aquella corporação é composta de caracteres illustrados, de cavalheiros todos já experimentados nas lides camararias desde muitos annos, trez dos quaes alli occupam lugares mais importantes que o meu (os de presidente, vice-presidente e fiscal) suppor que um humilde vereador que pela vez primeira tem a honra de tomar parte nos negocios publicos, alli dá as leis, é fazer uma grande injuria áquelles dignos varões, e elevar-me a mim muito acima dos meus merecimentos. O equivoco do sr. Pinto nasce naturalmente de me ouvir fallar muito, como rapaz; mas isso não é sempre prova de grande acerto.

Entretanto é certo que eu tomei a palavra, quando estava em discussão se devia ou não recorrer-se do accordam do illustre conselho de districto, a que acima me referi, e por essa occasião (fallo com todo o respeito devido ao illustre tribunal que não achou esta rasão procedente) manifestei achar algum fundamento á camara

ransacta, quando dizia que o facultativo virtualmente reconhecera a extincção do partido, acceitando um novo partido de 70$000 reis. Isto porem estava ainda longe de dizer que devia apresentar-se o recurso; eu podia expor a minha opinião sobre a materia do accordam, e declarar depois que não achara conveniente que ella se seguisse, visto que os tribunaes superiores tinham decidido por outro modo questões identicas; mas o sr. Pinto, que não me deixou concluir, replicando-me que não acceitara partido novo mas a reforma do antigo, não póde entrar no meu foro interno para asseverar que eu era a favor do recurso, e muito menos pode dizer que eu emitti essa opinião, porque nenhuma emitti, como vou expôr.

Quando o sr. Pinto me replicou pelo modo que já disse, eu respondi-lhe com urbanidade, procurando sustentar a minha opinião com alguns documentos ; mas o sr. Pinto não usando do direito que eu lhe dava, admittindo-o á discussão, para destruir com argumentos os meus argumentos, respondeu-me pura e simplesmente, que eu não entendia o que estava a dizer ! Confesso que entendi que estas palavras importavam um diploma d'ignorante, e respondi-lhe com todo o socego, que não me surprehendia, porque ninguem estava mais convencido da minha ignorancia do que eu mesmo ; porem o sr. Pinto julgando-me realmente escandalisado, dignou-se—não retirar as suas expressões—mas explicar-me que ellas não significavam que eu deixasse de entender por ignorancia, que só quizera dizer que eu entendia uma cousa e dizia outra ! que as minhas palavras não exprimiam os meus sentimentos ! !

Então eu que em verdade não me havia offendido, em quanto soppuz que só me chamavam ignorante, não pude deixar de resentir-me, quando vi que se me fazia sem cerimonia a insinuação de mentiroso : abandonei os documentos, que estava consultando, ao exame dos meus collegas, e declarei que em vista do que se tinha passado, isto é, quando o interessado não me julgava capaz de votar como entendesse, eu não devia fallar nem votar n'aquelle negocio, mas que adoptaria a decisão da camara, fosse qual fosse, e com ella me conformaria : assim o fiz, assignando a acta dessa decisão que não soppuz fosse suspeita ao sr. Pinto, porque, como não tinha dirigido aos meus collegas as amaveis expressões com que me mimoseou, entendi que os julgava capazes de votar conscienciosamente.

Ha por tanto equivoco ou esquecimento da parte do sr. Pinto, quando affirma que eu ao passo que me dei de suspeito, votei para que se levasse o recurso. Appello para o testemunho dos meus honrados collegas e mais pessoas presentes áquelle acto, com a consciencia de que ninguem dirá que eu cahi em tão miseravel contradicção.

Devo comtudo declarar que ainda depois de terminada a sessão, o sr. Pinto teve a bondade de me acompanhar por algum tempo, dando-me muitas satisfações ; mas como teimava sempre que eu dissera o contrario do que sentia, não me foi possivel acceitar-lhas.

Queixa-se o sr. Pinto em seguida de se lhe ter demorado mezes na secretaria um requerimento seu, que quando alfim foi presente á camara, não teve despacho. Nada posso dizer em quanto á demora, mas o que posso assegurar é que quando o requerimento foi apresentado, a camara deliberou adiar este objecto até lhe serem presentes esclarecimentos donde se visse qual era a quantia orçada e a somma em divida, os quaes então não estavam ainda em poder do actual escrivão. E quando a camara pela presença desses documentos se convenceu que a verba em divida devia entrar em orçamento, não se descuidou do negocio, e enviou logo ao illustre conselho de districto uma proposta tendente a regular com igualdade o pagamento das dividas antigas, que as ha mais antigas que esta, como podem testemunhar o sr. João Verissimo da Costa e todos os mais empregados do extincto concelho de Santo Varão ; aos quaes, aos senhores facultativos do Tentugal e Formoselha, assim como a todos os dignos empregados que recebem pelo cofre municipal, eu devo dar um testemunho publico de reconhecimento pela confiança que mostram ter nas boas intenções da camara, esperando com paciencia que ella tenha meios d'attender como deseja aos seus creditos atrasados.

Tambem o sr. Pinto não conta bem o que se passou com o sr. Gouvêa, vice-presidente da camara : quando o sr. Pinto se queixou de não se lhe ter pago, e disse que ia representar ao Exm.º Governador Civil, respondeu-lhe aquelle cavalheiro : *queixe-se a quem quizer, ninguem pode obrigar a camara a pagar sem ter meios*—e n'isto alludia o digno vereador á falta de meios pecuniarios no cofre, e á falta de receita votada no orçamento para este fim.

Sobre o mais que o sr. Pinto diz na sua correspondencia, é melhor não dar explicação alguma: —Que heide eu dizer quando o sr. Pinto, imaginando ter recebido uma guerra acintosa da parte da camara, que outros accusam de ter tido demasiada consideração para com elle (mas eu declaro que não sou desse pensar) chega a suppôr que a resolução de supprimir os partidos neste concelho foi tomada só com o fim de o excluir ? ! !

Sr. Redactor, não mando os documentos a que me refiro, por não o julgar necessario ; mas elles existem na camara onde podem ser examinados. Agora resta-me agradecer a v. a prompta publicação da minha ultima, e pedir-lhe o mesmo favor para esta. Espero que será a ultima porque eu não cedo em paciencia ao sr. Pinto : pode elle escrever o que lh'aprouver ; mas não conte com resposta minha.

E concluo, assignando-me com particular estima e consideração.

De v. mt.º att.º v.ºr e cr.º muito obrigado.

Amieiró 31 de Março de 1857.

J. M. de Macedo Souto Maior.

bra proceda ao reconhecimento geral da parte da dita estrada, comprehendida entre aquella ultima cidade e Celorico, propondo por essa occasião as alterações que por ventura julgue necessario fazer na directriz designada no mappa junto á Carta de lei de 22 de Julho de 1850, a fim de a tornar commum a outras direcções, sendo possivel ; devendo confeccionar tambem o projecto da estrada, que ha de ligar a de que se tracta com o porto da Raiva na margem esquerda do Mondego.

« Logo que o referido Director haja concluido o dito reconhecimento, remetterá a este Ministerio o resultado delle para ser devidamente examinado, e tractar-se em seguida da confecção dos respectivos projectos e orçamentos, que serão submettidos á consideração do governo por secções de quinze kilometros de extensão, a fim de poderem começar com brevidade os trabalhos de construcção da dita estrada. Paço, em 31 de Março de 1857.—*Carlos Bento da Silva* — Para o Director das obras publicas do districto de Coimbra. »

Lê-se na *Nação*:

Temos dado toda a attenção aos dez artigos que por defeza da camara municipal de Coimbra publicou no *Conimbricense* o presidente della, o sr. Antonio Augusto da Costa Simões; e annuimos de bom grado ao seu pedido, feito no ultimo artigo, para que a imprensa periodica emitta o juizo que formou daquella defeza.

Não occultamos que conhecendo de mui perto o sr. Costa Simões, sua boa indole e probidade, era para nós escusada qualquer prova em favor da limpeza de mãos, zelo e rectas intenções do actual presidente da camara de Coimbra. Ainda mais: uma corporação, de que são membros homens como o sr. Costa Simões, Paes, e Parreira com seus collegas, poderá errar, porque é composta de homens; mas que por vontade prevaricasse, não o acreditariamos sem provas tão claras como a luz do meio dia.

Talvez a camara municipal de Coimbra podesse gerir melhor e com mais acerto o municipio. Para nesta parte podermos emittir opinião fundada, careciamos de estar presentes naquella localidade. Entretanto, a julgar pelas arguições, a que o sr. Costa Simões respondeu no *Conimbricense*, achamos a resposta tão terminante, a defeza tão cabal no que respeita aos pontos principaes da accusação, que, se nos affigura, fez serviço á camara, quem lhe deu occasião de justificar-se assim.

Não fallaremos das mesquinhas questões sobre formalidades que o governo civil e o militar não julgaram preenchidas com todo o escrupulo da diplomacia ciosa: não valia a pena discutil-as.

Sobre a applicação dos 300 mil reis para a aula de ensino mutuo, escolha de casa, contas de receita e despeza, contabilidade, impostos municipaes, reparos no largo de Santa Cruz, rua de Santa Sophia, estrada da Alegria etc. achamos a resposta terminante e concludente.

Eis o nosso juizo imparcial.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Passatempo real.— S. M. El-Rei o sr. D. Pedro 5.º, e seu augusto irmão o sr. infante D. Luiz, dirigiram-se hontem á real quinta do Alfeite, onde passaram uma parte do dia á caça. S. M. foi em um escaler do arsenal, sem o menor distinctivo por onde podesse ser conhecido ; e desembarcou quasi á noite no caes da Pampulha.

Diplomatico portuguez.—Deve chegar brevemente a Lisboa o sr. conselheiro José de Vasconcellos e Sousa, que em Roma exerceu o logar de ministro portuguez, o qual demorando-se aqui algum tempo, partirá depois para o Rio de Janeiro, onde está transferido na mesma qualidade. Parece que s. ex.ª já se acha em Marselha.

Corrida.—Hontem no Campo Grande reuniu-se bastante gente, e houve uma especie de corridas; não sabemos se foi algum ensaio para as pomposas que annunciou a *Opinião*; mas se assim foi é de suppôr que não venha a realisar-se aquelle grande projecto, reconhecendo-se pélo ensaio de hontem que não ha cavallos para correr, nem quem saiba dirigil-os n'este exercicio.

O que é certo é que a reunião de hontem no Campo Grande foi mui brilhante, estava lá a flôr da sociedade.

S. M. El-Rei o sr. D. Fernando tambem foi passeiar por aquelle sitio.

Real Associação Naval.—Na quinta-feira reune-se no arsenal da marinha, a commissão respectiva da Real Associação Naval, para concordar no local e dia em que deve ter lugar no Tejo a regata que os estatutos d'aquella associação estabelecem cada anno.

Grande furacão —Escrevem-nos de Abrantes, noticiando que no dia 25 alli houvera um furacão de apparencia extraordinaria. Havia dias que o vento soprava violento do sul; na manhã do dia 25 arrefeceu consideravelmente, e descobriu-se d'aquelle lado uma massa de nuvens de côr arrouxada que avançavam vagarosamente. Pelas sete horas da noite occupava metade do horisonte, conservando a mesma cor, e espalhando um reflexo singular. As rajadas de vento succediam-se com frequencia e mui violentas. A's dez horas o furacão cobria toda a athmosphera. Depois, pouco a pouco se foi afastando na direcção do sudoeste, deixando nas ruas da villa uma finissima areia vermelha, naturalmente arrojada no seu transito dos campos recentemente lavrados.

Lê-se no *Commercio do Porto* :

Vapor Bacchante — A barra do Porto acaba de sorver mais uma embarcação. O vapor inglez *Bacchante*, quando no sabbado vinha a entrar a barra bateu nas pedras de Felgueiras, e pouco depois estava submergido, sem que tempo houvesse para salvar cousa alguma, a não ser a correspondencia do consignatario e o manifesto da carga, que o commandante e o irmão d'aquelle cavalheiro com muito risco poderam ainda ir tirar. A tripulação, que constava de 24 pessoas, e um passageiro que vinha a bordo, salvaram-se no bote do vapor!

Consta-nos que as catraias não se quizeram aproximar ao *Bacchante* com receio de que elle cahisse sobre ellas.

O vapor *Bacchante* tinha sido pilotado.

O vapor vinha de Londres, e trazia uma valiosa carga, na qual se comprehendiam perto de 3:000 saccas d'arroz, uns 100 fardos de linho, alguma farinha, etc. O vapor não trazia dinheiro.

Lê-se no *Viriato* :

Prisão importante —O sr. administrador do concelho de Lamego, incansavel na perseguição dos criminosos, acaba de descobrir o auctor de um grande crime, commettido nos arredores daquella cidade, e que nós já tivemos occasião de publicar em Fevereiro.

Do regimento de infanteria 17, desertaram em Fevereiro ultimo dous soldados, ambos da proximidade de Lamego.

Chegando á terra da naturalidade, temeram ser presos, e no dia 12 do mez acima referido, foram acoutar-se em uma matta do sr. Visconde da Varsea, com o fim d'ahi pernoutarem. Um delles puchou de uma pistola, disparou-a na fonte da cabeça do seu companheiro, deitou-o por terra, e vendo que elle ainda estrabuxava esmigalhou-lhe o craneo á força de pedradas !

Feita esta boa acção, cobriu de lenha e pedra a sua victima, com o maior sangue frio, e com uma brutal serenidade, e depois retirou-se.

Esteve por muito tempo por descobrir o perpetrador deste horrivel homicidio; a policia porem não descançou em quanto não descobriu o matador, que hoje se acha preso, e que teve a desfaçatez de confessar á auctoridade de Lamego este nefando procedimento, acompanhando a narração de todos os episodios que denunciam uma malvadez singular.

O assassino chama-se Antonio Rebello, era soldado da 8.ª companhia do 17 de infanteria, e a sua victima chamava-se Manoel.

Instado pelo sr. administrador de Lamego sobre os motivos, que o levaram a commetter aquella atrocidade, respondeu com a frieza de um assassino de profissão, que o seu fim era livrar-se do seu companheiro, e que entendia que o meio mais commodo era trucidando-o.

Felizmente esta féra está nas mãos da justiça. A justiça que satisfaça os seus deveres tão bem como o fez a auctoridade administrativa, que o aleivoso delinquente não ficará impune.

O sr. administrador do concelho de Lamego tem feito importantissimos serviços ao seu concelho. Uma auctoridade assim é digna da consideração publica.

Nova colheita.— O sr. administrador de Lamego acaba de fazer prender pelo seu collega de Tarouca mais dois socios da quadrilha, que entre outros roubos fez o de Bigorne e Valle de Abrigoso.

Nesta nova descoberta apparece tambem uma matrona, que sendo uma das criadas da casa roubada, fôra a que dera instrucções para o assalto.

Os presos confessaram. O sr. administrador de Lamego, tem as prisões daquella cidade atochadas, de modo, que o sr. juiz de direito da comarca vae immediatamente a remover para o Porto todos os que se acham sentenciados.

O governo deve remunerar a actividade, o zelo, e os importantes serviços feitos por aquelle magistrado. Um administrador, que presta tão valiosos serviços é mais digno de recompensa do que vencendo uma eleição.

Nestes importantissimos serviços feitos ao districto, e ao paiz tem tido igualmente grande parte o sr. governador civil.

Não cançaremos em repetir que assim é que se fazem diligencias desta ordem.

Sabemos igualmente que s. ex.ª tem toda a esperança de descobrir os auctores do roubo feito ha dias a um negociante de Braga, junto a Tarouca.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Folhas até 27.

O jornal official de Turin, annuncia em 24 de Março, que a legação sarda em Vienna, fôra chamada; e que a embaixada de França quiz encarregar-se dos interesses dos subditos sardos.

Marselha, 24 de Março.

Os trigos baixaram. O *Cydnus* chegou com noticias de Constantinopla de 16. Nesta data numerosos navios estavam passando no Bosphoro.

Sir Henri Bulwer tinha partido para Giurgewo, e dizia-se que Mehemet-Bey em seu desembarque no littoral circassiano, fôra recebido por circassianos notaveis, assim como por 350 polacos e desertores russos.

O « Jornal de Constantinopla » annuncia que a guerra civil rebentara na Persia; as populações das provincias do noroeste, assim como as do sudoeste estavam em revolta declarada, e as tropas dirigidas sobre o Affghnistan tinham-se amotinado.

Acham-se 6:000 peregrinos em Jerusalem.

A esquadra do almirante Lyons não tinha deixado no Bosphoro a 16. Devia vir ancorar diante de Constantinopla.

As tempestades que têem reinado no Levante, fizeram-se sentir sobretúdo no mar-Negro. O commercio d'Ajaccio conta, pela sua parte, onze navios naufragados junto de Varna. Os pharoes construidos n'estas paragens começavam a funccionar.

As correspondencias da Persia, dizem que a revolta que se declarara n'este paiz se tinha desenvolvido. Os rebeldes do Kurdistan têem preso o governador d'aquella provincia, que é thio do Shah, reclamando o seu resgate, ou ameaçando de morte, se não satisfizer á sua exigencia. A cavallaria irregular do governador estava desorganisada e se entregava á pilhagem.

As ultimas noticias de Napolés annunciam a creação de muitos portos francos no reino das Duas Sicilias.

Berlin, 23 de Março.

O Presidente do conselho de ministros apresentou á camara dos deputados o projecto de tractado relativo á passagem do Sund. Uma commissão especial foi nomeada para o examinar. Apresentou tambem o tractado feito entre a administração dos caminhos de ferro prussianos.

A *Gazette de la Croix* diz que as principaes condições da Prussia no negocio de Newfchatel, são uma amnistia geral, e uma garantia para o estabelecimento de beneficencia existentes no principado.

Lord Palmerston dirigiu um manifesto eleitoral aos seus constituintes da povoação de Tiverton. O nobre lord limita-se a reproduzir n'aquelle documento as principaes considerações que tinha já apresentado para defeza da sua politica no discurso que pronunciou no banquete do lord maire.

Vienna, 20 de Março.

O arcebispo de Vienna exigiu do ministerio dos cultos, a prohibição na Austria d'um certo numero de jornaes allemães, que são hostis ao catholicismo; e mesmo vigiar os correspondentes viennezes de jornaes não austriacos. Entre as folhas de que se pede a prohibição, cita-se o *Journal* allemão de Francfort, a *Gazette de Breslau*, a *Gazette universelle allemande*, etc. O ministerio dos cultos transmittiu esta exigencia ás outras auctoridades centraes.

Ha dias annunciamos ter havido no Japão uma alteração entre dous capitães da marinha britannica e um mandarim japonez. Com effeito, no dia 11 de Dezembro de 1856, dous navios inglezes apresentaram-se diante do porto de Nangisaki, cuja entrada lhes negou o governador; auctorisados os dous commandantes pelo tractado assignado em 1855, entre a Inglaterra e o Japão, passaram adiante, e se pozeram ao alcance das baterias de terra, que não fizeram fogo.

No dia seguinte, os commandantes dirigiram-se ao mandarim, que se negou a recebêl-os, dizendo-lhes que dirigissem suas reclamações á côrte.

O Imperador do Japão respondeu a 26 de Dezembro, que, querendo manter seus compromissos, dava as necessarias ordens para que os tres portos de Simoda, de Hakodadi, e de Nangisaki, fossem abertos aos navios de França, Russia, Inglaterra, e dos Estados-Unidos. Nelles poderão estes navios abastecer-se, tomar viveres e agua, dedicar-se ao commercio em praso limitado.

A marinha dos navios admittidos, para gosar dos beneficios do tractado, não terá direito para penetrar no interior do paiz. Se contravierem esta disposição, serão presos pelo tempo que de cada vez fixar o Imperador, e que será mais ou menos largo, segundo as circumstancias.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 3 de Abril de 1857.

Appareceu hontem no *Diario do Governo*, o regulamento em que eu lhe tinha fallado, para serem providas por concurso as cadeiras das dignidades e canonicatos das Sés do reino.

E' voz publica, que foi elaborado pelos accessores adjunctos, ou como lhe quizerem chamar do actual ministro dos negocios ecclesiasticos. E se a voz publica não fosse tão chocalheira, bastava a leitura do relatorio, para se conhecer que andou alli escriptor muito diverso do Dr. Vicente Ferrer.

Não entro na analyse do regulamento, assim porque me não julgo competente, como por exceder semelhante trabalho os limites d'uma correspondencia fugitiva e feita, como observa pela escripta, ao correr da penna. Ficaria porem com remorsos se lhe não observasse, que na minha opinião o art.º 10.º e ultimo do regulamento destroe completamente o pensamento bom ou mão que o dictou.

« Se as prescripções dos artigos antecedentes (diz o 10.º e ultimo) não prejudicam a justa « promoção dos beneficiados a conegos e destes « ás dignidades das Sés Cathedraes, nem as trans- « ferencias d'elles d'umas para outras » o que fica sendo o concurso, e para que servem as promessas dos artigos antecedentes e seus numeros mesmo com N.º?

O direito que se quiz respeitar no art.º 10.º devia ser respeitado, mas por um modo muito diverso, ou então não se illuda o publico com um relatorio pomposo, e promettendo-se uma garantia em novo artigos, é que é destruida e annullada no artigo seguinte.

Affigurasse-me que o Ferrer está predestinado para fazer estenderetes successivos. E ainda me parece que o persegue outra má estrella. Vae sendo tão grosso nas palavras como o é na corpulencia. Consta-me que se tem indisposto com alguns membros das duas casas do parlamento, e dos mais conspicuos. E como arrota de farto, como se vê cercado de maioria que trasborda, parece que já tem dito a alguem — *pode ir para a opposição que não faz falta.*

Tinha-me dito pessoa auctorisada que a approvação da proposta do nosso amigo José Luciano, isemptava os pescadores do imposto de amortisação de notas, que têem pago até agora. Lendo porem no *Diario da Camara*, a ultima redacção da lei, observo que ficam pagando o mesmo cinco por cento. Segue-se que não obtiveram o beneficio que se apregoava, e que só lhes não augmentaram o encargo. Triste classe. Reclama ha tantos annos e com tanta razão contra o modo injusto por que se applica a lei, e tem sido clamar no deserto.

Na sessão passada conseguiram que se apresentasse na camara o projecto, fructo do trabalho d'uma commissão especial, que continha em si a emancipação dos pescadores. Não poude ser discutido, porque o novo ministerio tinha pressa de se ver livre dos regeneradores. Este anno o mesmo nosso amigo José Luciano propoz que se elegesse novamente a commissão, porem é passado tanto tempo, e nada de novo. E os deputados do Algarve que anteriormente eram os que mais instavam por alguma providencia, estão mudos, ou vão tratar da sua saude e negocios, deixando á mercê os interesse d'aquelles a quem foi imposta uma lista de chapa, pela força das auctoridades beneficas nomeadas á ultima hora.

Ainda continua a discussão a respeito do credito movel do Prost. Os ministros parecem pouco dispostos a entrar no debate, ou então pozeram-se á capa, esperando que tome a palavra algum deputado que ainda se não inscreveu. Pois era bem possivel obrigal-os a fallar mesmo contra a sua vontade d'elles.

No club do Carmo, que é circulo politico mais aristocratico dizia-se hontem á noite, que já estava designado o apagador para hoje. Se exercer o officio hoje mesmo ficará triumphante a parcialidade Prost. Quanto tempo durará o credito ao credito movel?.. Já ouvi esta pergunta, á qual se não responde sem primeiro se fazer outra. E quando principiou elle?

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Real associação naval. — A commissão permanente da Real Associação Naval, reuniu-se hoje, como annunciámos, no Arsenal da Marinha, e resolveu, segundo a auctorisação que lhe foi concedida pela assemblea geral, que a regata d'este anno tenha lugar no Tejo no dia 13 de junho proximo.

Telegrapho electrico. — Segundo cartas que recebemos de Madrid, consta terem já começado os trabalhos da linha electrica que deve ligar Madrid com Lisboa pela fronteira de Badajoz. Parece que ainda falta estabelecer estações em alguns pontos, e que se espera a approvação definitiva do governo de Portugal, ao convenio que para esta communicação foi assignado entre o director dos telegraphos hespanhoes e o ministro portuguez em Madrid.

ANNUNCIOS.

1 No bilhar da Praça ha para vender vinhos engarrafados do Porto, finos e superfinos, de diversos preços, e igualmente licores de todas as qualidades, tudo por preços commodos.

2 No dia 7 do corrente, pelas 11 horas da manhã, ás portas da morada do Dr. Juiz de Direito desta comarca, se hão de arrematar alguns bens pertencentes ao casal do fallecido Manoel da Silva, do Chão do Bispo, por deliberação do conselho de familia, para pagamento de credores: escrivão Herculano.

3 Na imprensa da sr.ª E. Trovão e na loja do sr. Mesquita, estão á venda os Sermões do Palhares, em dois volumes—preço 960 rs.

4 A Camara Municipal de Coimbra faz publico, que por todo o presente mez d'Abril lhe devem ser presentes, para os fins determinados na carta de lei de 27 de Julho de 1855, todas as reclamações sobre o recenseamento de mancebos que hãode servir no exercito, pertencente ao corrente anno: e que outro sim estará patente o caderno do mesmo recenseamento durante o dito prazo, na mão do escrivão da Camara a todas as pessoas que o quizerem examinar para o indicado effeito.

Coimbra 3 d'Abril de 1857.

Antonio Augusto da Costa Simões.

5 Antonio Coelho de Mattos Baptista e Neves, do lugar de Cadima, vende as suas casas sitas na rua dos Militares desta cidade, a quem lhe offerecer o maior preço, até 15 de Abril, em carta pelo correio. Consta de lojas e dois andares, com frente para o ex-collegio, e para o poente. São livres. O sr. Sebastião Loureiro, da mesma rua, está encarregado de mostral-as aos compradores.

6 A commissão administrativa da Santa Casa da Misericordia da Villa de Buarcos, tem a prover o lugar de Capellão, com ordenado de 72$000 rs., sendo as obrigações: 1.ª Uma missa captiva todos os Domingos e dias santificados de guarda e mais uma por semana. 2.ª Officiar na funcção de Semana Sancta, quando se faz; e no anniversario das almas. 3.ª Acompanhar a irmandade nas procissões e enterros. 4.ª Dizer uma missa e rezar um nocturno quando morre algum irmão, recebendo por este serviço mais 180 rs., alem do ordenado, por cada obito. Qualquer presbytero devidamente habilitado que pretenda ser provido, dirija-se até 30 do corrente ao Presidente da Commissão, o Reverendo Padre Antonio Ribeiro da Maia. Adverte-se que pela grande falta que ha de clerigos no concelho da Figueira, o provido pode fazer bons interesses, mormente sendo pregador.

7 Antonio Joaquim Valente, estabelecido ao fundo da rua do Coruche, com ferragens, quinquilherias e papeis pintados, acaba de receber variado sorimento de cadeias para relogios, pulseiras de plaque, alfinetes para enfeitar o cabello, acordeons afinados e de meios pontos, stereoscopes com lindas vistas e muio variadas, candieiros economicos axaroados, e grande sortimento de chapeus enfeitados pela ultima moda para senhora, dos preços de 3600 para cima.

8 Manoel Ferreira d'Azevedo Junior, negociante na villa da Mealhada, tendo de retirar-se por algum tempo para fóra d'aquella villa, declara que trespassou todo o seu negocio ao seu caixeiro José dos Santos Carvalho; que satisfez todas as obrigações a que o mesmo negocio estava sugeito; bem assim as que devia fora delle, e que entende nada ficar devendo.

Declara mais, que fica apenas responsavel como abonador do Illm.º sr......., para com os srs. Antonio José Gonçalves Braga & C.ª, do Porto, por um pouco de linho que aquelle sr. levou de casa destes, com vencimento para Junho proximo; e bem assim pela quantia de 10$000 rs. que depositaram na sua mão, para ser entregue á vista de mandado judicial, cuja quantia fica na mão do dito seu caixeiro, para entregar logo que lhe seja pedida.

Declara mais que deixa todos os seus bens arrendados, e que não só para a cobrança da renda, como para o representar na sua ausencia, deixa procuração ao Illm.º sr. Francisco da Silva e Oliveira, da cidade de Coimbra.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 334 — TERÇA FEIRA 7 DE ABRIL — 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á repacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 6 DE ABRIL

O CREDITO MOVEL.

A discussão que tem occupado a camara dos deputados é importante no seu objecto, e notavel pelos resultados que della se esperam. Trata-se do parecer da commissão d'infracções sobre a concessão do credito movel; e procura-se se o governo obrou dentro da esphera legal, e se marchou d'accordo com os preceitos economicos e com as prescripções d'interesse publico.

Quem souber a origem desta concessão e não ignorar os factos que se seguiram e as tergiversações do governo, poderá suspeitar pelo menos que será negativa a resposta ás perguntas que se fazem sobre a materia.

Hoje é patente a todos e averiguado para a historia, que a guerra feita á regeneração tratava de pessoas e não de principios; não visava o bem do povo, mas somente a ascensão ao poder.

Não se vêem já hoje copiarem-se as medidas regeneratorias que ha pouco se combatiam, e pedirem-se 240 contos d'imposto ao paiz, quando hontem se marchava contra elle na vanguarda de 50 mil peticionarios?!

Não lembram ainda os discursos pomposos, as diatribes violentas e os protestos repetidos dos historicos, apenas pelo receio de que os tributos se destinassem ás despezas correntes, quando agora entregam tudo ao arbitrio dos ministros, negando-se até á applicação clara dos impostos para as obras publicas?!

Não era hontem a *regie* apregoada como o unico expediente possivel ácerca do contracto do tabaco, aquelle que não offerecia receios, e que, respeitando a dignidade popular, importava a riqueza do paiz; e não é hoje a *arrematação* o systema predilecto do ministerio, a despeito do escandalo, da contradicção e da reprovação publica?!

Foi nesse tempo de opposição acintosa e d'allucinações politicas, que o sr. Prost foi acolhido pelos anti-regeneradores como um vulto gigante na historia das finanças.

Fallou-se em nome delle ao paiz, discutiram-se as suas propostas imaginarias, elevaram-no ás proporções d'um *cabreon* ministerial; e depois....collocados no poder, não duvidaram conceder-lhe *um dos maiores favores financeiros*, pagando assim os serviços d'aquelle fantasma á custa dos interesses da nação.

O tribunal do commercio, corpo respeitavel pelos homens que o compõem e pela sua competencia nestas materias foi, consultado; mas não se esperou pela resposta, porque houve pressa em sacrificar a causa do povo aos caprichos do governo e á ambição d'um aventureiro.

Quando, pela occasião da resposta ao discurso da corôa, o sr. Fontes pedia que se ouvisse tambem a commissão de legislação e de fazenda, dois dos actuaes ministros, representantes da maioria da camara, tentaram oppôr-se a este pedido, concedendo apenas depois da declaração do respectivo ministro, que o objecto fosse á commissão d'infracções. Deslocou-se por tanto a questão; tornou-se politico o que era apenas economico; e suppoz-se de proposito uma accusação ao governo, no que era somente amor pelo bem publico e desejo de garantir o povo dos perigos d'uma concessão arriscada. Mas ainda assim não pode desconhecer-se a falsa posição do governo, porque é facil de provar a infracção da lei.

Tem-se feito cavallo de batalha do art.º 546 do Codigo Commercial, que diz: — *As companhias só podem ser estabelecidas por auctorisação especial do governo, e approvação da sua instituição:* — e se não houvesse nova legislação sobre a materia, podia julgar-se a questão decidida em favor da legalidade que se discute.

O que porem é irrespondivel e que não admitte interpretação favoravel, é o art.º 5.º da lei de 16 d'Abril de 1850, onde se lê: — *E' permittido, nos diversos districtos do reino e ilhas adjacentes, o estabelecimento de quaesquer outros bancos. Estes bancos porem não poderão funccionar sem previa confirmação do poder legislativo.*

A questão parecia reduzir-se a saber se o *credito movel* era ou não um verdadeiro banco; com tudo os membros da commissão não podendo negar-lhe esta qualidade vieram distinguir onde a lei não distingue, e disseram que no artigo citado só se trata dos bancos que emittem notas ou obrigações ao portador, e que os estatutos não conferem semelhante privilegio á companhia do credito mobiliario.

Mas a mesma *União Commercial*, que agora se diz transformada, não emittiu destas obrigações? E como se explica o n.º 12 do art.º 4.º dos Estatutos que diz: — *Emittir as suas proprias obrigações por uma somma que não exceda o quintuplo do capital realisado da companhia* —? E' pois manifesto que se confere o privilegio da emissão a este banco, não podendo por tanto duvidar-se da infracção da lei.

Nem tanto era preciso; bastava que fosse caso de duvida, para se não dever prescindir da confirmação do poder legislativo. O parlamento estava a abrir-se ao tempo da concessão, e era rasoavel e prudente que, tratando-se d'uma instituição importante, que assim como pode prestar grandes beneficios, pode tambem accarretar graves prejuizos para o paiz, se não prescindisse do voto dos representantes da nação.

Foi assim que se fez em Hespanha; e não se diga que ahi o Codigo Commercial nem exige a auctorisação do governo para a formação de *companhias;* porque, se apesar desta disposição, para o estabelecimento do credito movel se recorreu ao parlamento, com mais rasão se deveria fazer entre nós em que é mister a especial auctorisação do governo para a organisação de *companhias*, e a previa confirmação do poder legislativo para a instituição dos bancos.

Não fallaremos das garantias desta concessão, porque nenhumas se pediram; nem ao menos se estabeleceu o minimo do praso das obrigações desta companhia, como se faz em todos os paizes em que se respeita o interesse publico!

Mas não importa: o sr. Prost é um ente fabuloso de que não ha a receiar; o credito movel uma ficção; e as suas operações restrictas e acanhadas. Assim o dizem os jornaes do ministerio; assim o apregoam os defensores do governo!

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 5 d'Abril de 1857.

Aquelles factos que não presenceio, tenho sempre duvida em os relatar, e a duvida augmenta na porporção da gravidade dos mesmos factos, e da influencia que elles podem ter na moral publica.

Não assisti á sessão da camara dos deputados do dia 3 do corrente, porem fui informado por testemunhas presenciaes de todas as parcialidades politicas, e sob o testemunho d'ellas, e pelo credito que me merecem devo asseverar-lhe, que talvez se não possa mencionar uma outra sessão para ser comparada com a d'aquelle dia infausto para o systema representativo, e mais infausto ainda para os governantes que muito de proposito escolheram certos e determinados individuos para representarem scenas de escandalo, no lugar augusto que devera ser consagrado á serenidade e ao decoro.

O protogonista do escandalo foi o deputado por Torres Vedras, Thomaz de Carvalho. O extracto da sessão publicado pelo *Diario do Governo* e o artigo principal da *Revolução de Setembro* de hontem dizem tudo. Não acrescento cousa alguma, e nem tracto mais do objecto, porque não quero, o que sei eu, fornecer mais armas aos inimigos do systema que nos rege.

Como porem não ha cousa que por pessima que seja deixe de ter algum lado bom, observei, que assim como ficou em completo desprezo um paladino do Prost, um renegado por lhe não darem tudo quanto queria, e que tornará a renegar ámanhãa, se a pia lhe não fornecer mantimento a fartar — triumfou mais uma vez a regeneração na pessoa do seu primeiro representante na camara electiva. Não foi uma parte — foi a camara toda — foi ainda mais especialmente a maioria, quem cobriu de applausos repetidos o nobre ex-ministro da fazenda e obras publicas Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, quando replicou ao provocador gratuito, e não sei se diga indecente.

A inveja é infelizmente um defeito nacional. São muitos os invejosos da gloria do Fontes — hade continuar a ser alvo das intrigas da inveja — porem na actualidade existem já os homens imparciaes, mas no fucturo hade o nome do Fontes ser a significação do verdadeiro progresso. — Sem a coragem; e sem a decisão d'elle na iniciativa, ainda estariamos hoje no estado barbaro em que vi-

vemos por tantos annos. Principiou e proferiu uma grande verdade—*agora parar é morrer*. Pois nem os historicos podem parar, e parando tem de se retirar apupados pelo mais infernal de todos os charivaris.

Todos esperavam que não terminasse o debate sobre o parecer da commissão de infracções, e especialmente havendo os aditamentos do Alberto de Moraes — e Conde de Samodães, e mais ainda tendo-se pedido explicações ao governo, as quaes dadas n'um determinado sentido socegavam todos os animos, sem que um dos ministros se explicasse. Acrescia que o Carlos Bento, ao qual não se pode negar a competencia para explicar os negocios de Prost, tinha pedido a palavra. Pois sabe o que aconteceu ? O *conselheiro* José Fortunato Ferreira de Castro propoz que se julgasse a materia discutida, sem mais ninguem abrir bico, e sem se discutir o aditamento do Samodães, acabado de admittir á discussão !

Como ninguem accusava o governo, ou o queria accusar, foi o parecer approvado por todos, menos um dos deputados presentes — e o aditamento regeitado pela maioria, a qual declarou assim á face do mundo de duas uma, ou que o *Credito Movel* não pode avançar dois passos, ou então que não quer que o estabelecimento offereça a mais leve garantia de segurança a algum incauto, que possa cahir em confiar o seu dinheiro aos gerentes que não conhecemos mais do que ha dois dias.

Apenas terminou a votação, sahiram mensageiros para o palacio dos Pintos Bastos no largo do Loureto, e immediatamente dois gallegos de antemão previnidos arvoraram outras tantas escadas e affixaram em letras cor de ouro, o titulo pomposo—CREDITO MOVEL PORTUGUEZ. Quando o li veiu-me á memoria outro letreiro que ha em Paris de— *Fabrique de vin du Port*. O credito é tanto portuguez, como o vinho da tal fabrica é espremido das uvas do paiz do Douro.

Apenas inaugurado o letreiro, seguiram-se as congratulações dos accionistas da *União Commercial* que Deus haja, e as congratulações ainda mais jubilosas do *dono* do centro tambem commercial, que tendo ressuscitado paralitico ha quinze dias, com a votação de hontem, vai, segundo é voz publica embolçar a grande corretagem de negociador. Se uns e outros quizerem acceital-os tambem eu lhe daria os meus parabens, porque tanto os accionistas da União como o Fradesso fizeram um altissimo negocio. Não direi outro tanto a respeito dos donos do dinheiro de que foram portadores os Prosts mais pequenos.

Deixemos o credito ao tempo, e vir-se-ha no que vem a parar.

O nosso Ferrer continua a brilhar. Deu baixa aos Bispos da commissão a que pertenciam; e para figas ao Patriarcha nomeou o Levy.

Consta que já foi intimado da parte do João Feliz, e por uma alta personagem, para mudar de politica, a liás que lhe ia erguer um pelourinho como aquelle em que *crucificou* o Elias.

O Dr. Joaquim dos Reis já obteve carta de conselho. Não perdeu os passos em vir á capital, aonde me parece que tem achado a estação muito fria, porque não larga o capote. Já não é assim o Ferrer, que se atormenta dos pertendentes o não deixarem jantar em mangas de camiza e soccos.

Até ámanhã se tiver alguma cousa que dizer.

COMMUNICADOS.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Constando-me se diz por ahi que se não faz a Festividade da Semana Santa na Real Capella da Universidade, em razão de não haver dinheiro, por se ter este anno gasto muito no Jardim Botanico; julgo do meu dever declarar, que, sendo a dotação d'este estabelecimento 1:200$000 rs., até ao fim de Fevereiro proximo preterito (oitavo mez do corrente anno economico) gastou o Jardim Botanico 400$950 rs, devendo ainda deduzir-se desta somma 14$720 rs., que foram applicados para pagar ao guarda interino d'Agricultura.

Desejava pois que V. mandasse inserir no seu acreditado jornal estas poucas linhas, que são a pura e fiel expressão da verdade, e pelo que lhe ficará summamente grato o

De V. att.º vr.º e obgdm.º cr.º
O Director do Jardim Botanico,
Henrique do Couto d'Almeida.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Consta-nos que fora dada por tres annos a cadeira d'instrucção primaria de Pereira a um padre d'aquella villa. Dois foram os concorrentes —o agraciado—e outros homem, que foi melhor classificado no exame. Era pois d'esperar que a cadeira fosse dada a este ultimo: mas o Conselho Superior deixou-se talvez arrastar pelos empenhos e prostergou a justiça.

Quiz-se fazer valer em favor do padre algum tempo de serviço interino; mas o competente administrador attestou que elle havia sido irregular. O Conselho porem não desistiu apezar disto da sua tenção, e mandou informar a camara municipal, que poderosamente influenciada, não poude negar que o padre de que se trata tinha sido irregular.

Era porem tudo baldado—assim estava talvez promettido—a cadeira foi dada ao peior concorrente !!

Tal é ella que segundo nos consta passa as contas aos discipulos pelo *Manual Encyclopedico*, e vai ao mesmo livro verificar se ellas estão exactas !

Viva o Conselho Superior!

**

Sr. Redactor.

Acabo de ver um acto de justiça praticado por S. Magestade El-Rei para com o Illm.º sr. Antonio Lopes de Sá Esteves, Administrador Central do Correio de Coimbra por mais de 50 annos, a quem S. Magestade aposentou com o ordenado por inteiro.

Se este facto de Sua Magestade, o de galardear os bons serviços d'aquelle dignissimo empregado, me enche de prazer, por ver que ainda nesta terra se premeia o merito, incentivo para os mais empregados, esse mesmo facto, cousa admiravel, me compunge e produz em mim dois sentimentos oppostos—o prazer, disso, e o de uma amarga dor e pungente saudade.

Como Administrador do Correio desta villa, fui por espaço de 23 annos subdito d'aquelle empregado, commetti faltas proprias do homem, mas involuntarias, porque sempre tive os melhores desejos de cumprir, e bem servir a minha patria ; e todas ellas foram corrigidas por aquelle chefe, mais com a docilidade do verdadeiro amigo, do que com a austeridade de superior—Sua delicadeza e maneiras arrastaram-me a continuar no emprego, depois do estabelecimento do novo sistema postal, e que então quiz abandonar.

Um procedimento assim tão nobre e independente, e ao mesmo tempo tão suave, cathequiza os subditos—e foi por certo o que elle sempre teve para com todos, que lhe grangeou uma geral sympathia, e o bom nome de que gosa.

Ao deixar aquelle empregado o arduo emprego que exercia, e que suas forças já não comportavam, é forçoso que eu aqui lhe signifique a magoa que me deixa—e que a saudade hade ser duradoura.—Impressões tão fortes não se extinguem facilmente!

Resta-me sr. Redactor ainda um outro dever —o de significar aqui bem alto—que a minha gratidão para com o Illm.º sr. Antonio Lopes de Sá Esteves, qualquer que seja a minha posição, acabará com a minha existencia.

Consinta sr. Redactor, no seu acreditado jornal estas mal traçadas linhas, que ainda não exprimem quanto desejava e realmente sinto.

Sou Sr. Redactor.

De v. att.º cr.º am.º e venerador.

Monte Mór o Velho 1 de Abril de 1857.

Antonio da Rosa Rovisco d'Andrade.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

O numero 332 do seu jornal traz uma representação do sr. José d'Abrantes Paes, de Beijós, ao Exm.º sr. Bispo de Vizeu, relatando escandalos do parocho da mesma freguezia João da Costa Campos, e vem precedida a mesma representação de seis artigos de accusação, que são o resumo da mesma.

São verdadeiros os factos, que na representação e nos artigos se referem, e eu não tenho duvida de tomar sob minha assignatura a responsabilidade do tudo que alli se diz. Entendo porem que devem addicionar-se aos seis artigos dictos os seguintes:

7.º O parocho Costa abandona varias vezes a freguezia para ir ganhar dinheiro fóra d'ella, resultando d'este abandono graves prejuizos aos proprios parochianos, como já nesta quaresma succedeu, indo a Cannas e outras freguezias visinhas, tres ou quatro vezes, e abandonando os seus freguezes, que, concorrendo dos varios e remotos povos da freguezia á igreja de Beijós, esperavam alli, que o seu parocho lhes administrasse os sacramentos do Confissão e Communhão para satisfazerem as obrigações de quaresma. Este abandono dos proprios freguezes pelos estranhos dá em resultado, que em quanto o parocho procura locupletar-se com a congrua e mais rendimentos da freguezia, e ainda com a reprehensivel industria d'andar de freguezia em freguezia ganhando dinheiro, os proprios parochianos pobres vem varias vezes á sua igreja pedir os sacramentos por desobriga, e não achando o seu parocho que alli lh'os devia administrar, perdem dias e dias de serviços, e os respectivos salarios, unico rendimento, que alguns têem para sustentar seus filhos e familias pobres.

8.º E' useiro e veseiro de abandonar tambem a freguezia na Semana Sancta, para ir ganhar ás endoenças nas freguezias visinhas, contra as leis da diocese, que dizem pôem pena de suspensão aos parochos, que tal fizerem. E sendo assim resulta, que o dicto parocho, tendo transgredido estas leis, se deve considerar suspenso e publicamente irregular, males, que sómente a Santa Sé pode remediar; e resulta mais que a freguezia não tem quem a dirija espiritualmente nos grandes dias santificados de quinta e sexta feira da semana maior, e os fieis parochianos ficam expostos a morrerem sem Sacramentos, como na Semana Sancta do anno passado esteve quasi a succeder a Maria Ribeira, por ter abandonado a freguezia o mencionado parocho.

9.º Por motivos similhantes de abandono da freguezia, ou desleixo do mesmo parocho, ou outros motivos, tem morrido na freguezia sem sacramentos entre outros os seguintes — Silvestra Paes d'Amaral—Luiz de Loureiro — Marcellino, filho deste de Beijós, e Francisco Paes de Loureiro, dos Pardieiros.

10.º Tem-se tornado negociante, comprando elle mesmo vinhos, e uvas para fazer vinhos, que torna a vender com lucros, contra o que determinam as leis da igreja.

11.º E' rendeiro do Doutor Francisco Antonio Forões, de Cabanas, de propriedades e fazendas, que elle mesmo parocho grangea por sua conta; e até ás vezes fazendo por si mesmo serviços improprios e degradantes da elevada profissão parochial, como regar as terras, lavrar com bois, fazer aparelhos e instrumentos da lavoura etc.

12.º Por motivos de regas de terras tem tido desordens com seus freguezes, sendo alguns seus parentes, com quem ainda se não tracta.

13.º Com reparo da freguezia, por ser elle parocho presidente da junta da parochia, deu-se a apanhar de meias a um seu irmão pobre a azeitona do chão dos olivaes da confraria do Santissimo; e demorou-se consideravelmente a apanha da azeitona com grave prejuizo da confraria, e proveito do dicto irmão.

14.º Como presidente da junta não tem cuidado em se darem e tomarem contas legaes dos rendimentos das confrarias, andando tal gerencia em desordem, com reparo da freguezia e prejuizo das confrarias, chegando até a projectarem-se obras sem approvação e auctorisação das respectivas auctoridades.

15.º Tem augmentado até ao dobro e mais os honorarios, que recebe das festas das confrarias, comparativamente com o que recebia seu antecessor o R. Vigario Simão, do que tem resultado dissensões entre os freguezes, e prejuiso para as confrarias.

16.º Tem dado causa a dissensões e discordias entre os freguezes, e continua concorrendo para conservar as mesmas dissensões.

17.º Diz Missa conventual fóra da hora marcada pela lei do Bispado, ora mais cedo ora mais tarde, dando assim causa a ficarem muitos dos freguezes sem Missa; e isto succede principalmente, quando vai as festas, ou a confessar aos anniversarios as freguezias visinhas.

18.º Tem-se queixado publicamente Maria da Conceição, viuva, thia do mesmo parocho, que elle lhe lançara em rosto, ralhando com ella, o que a mesma lhe tinha dicto no confessionario.

***

APPENSO

AO N.º 334 DO

CONIMBRICENSE.

Terça feira 7 de Abril de 1857.

AOS MEUS COMPATRIOTAS.

CONTINUAÇÃO DOS FACTOS RELATIVOS AO ESCANDALOSO NEGOCIO DO RELATORIO.

PUBLICA FORMA.

Documento n.º 1.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. Diz o Doutor Antonio Joaquim Barjona, Director da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, que lhe não foi presente o Relatorio da sua Faculdade, concernente ao anno lectivo de 1856 para 1857; e como similhante omissão, alem de contravir directamente á terminante resolução do Conselho, tomada na sessão de seis de Maio de mil oito centos e quarenta e um; d'alterar sem motivo a pratica invariavelmente seguida, e d'obstar a que sejam satisfeitas as intenções do legislador; impossibilita o supplicante de desempenhar as obrigações a seu cargo; por quanto lhe é impossivel oppor-se a defeitos que haja n'um relatorio que não viu, pois lhe não foi presente nem ao Conselho da Faculdade. Pede a Vossa Excellencia se digne dar-lhe vista do mencionado Relatorio de mil oito centos e cincoenta e seis para mil oito centos e cincoenta e sete. Coimbra em cinco de Março de mil oito centos e cincoenta e sete.— Doutor Antonio Joaquim Barjona, Director da Faculdade de Medicina.—E receberá mercê.

Documento n.º 2.

Remettido ao Secretario da Faculdade de Medicina, para dizer o que se lhe offerecer sobre as allegações do supplicante. Coimbra sete de Março de mil oitocentos cincoenta e sete.—Vice Reitor.

Documento n.º 3.

Cedendo ás repetidas instancias do Excellentissimo Senhor Vice Reitor, e estando a Universidade fechada nos mezes de Agosto, Setembro e Outubro, e por isso não podendo ser o Relatorio presente ao Conselho da Faculdade, remetti-o á secretaria da Universidade, mostrando assim que a demora na entrega d'aquelle escripto não provinha de descuido da minha parte, mas era filha das circunstancias. Coimbra 11 de Março de mil oito centos e cincoenta e sete. O Secretario da Faculdade, Doutor Calisto Ignacio d'Almeida Ferraz.

Documento n.º 4.

Seja presente ao Conselho da Faculdade de Medicina. Coimbra doze de Março de mil oito centos e cincoenta e sete.—Vice Reitor.

Documento n.º 5.

Em vista da resposta do Secretario da Faculdade de Medicina e das declarações feitas em Conselho da mesma Faculdade de vinte e trez do corrente mez, não tem lugar a pretenção do supplicante. Coimbra vinte e quatro de Março de mil oito centos e cincoenta e sete.- -Vice Reitor.

Documento n.º 6.

Senhor, o Doutor Antonio Joaquim Barjona, impugnou n'alguns pontos mui capitaes, o Relatorio do anno de mil oito centos e cincoenta e quatro para mil oito centos e cincoenta e cinco, o qual foi o unico examinado pelo supplicante, como Director, pois ainda o não era na epocha em que se tratara do Relatorio antecedente.

A impugnação foi feita á creação d'uma terceira aula no Hospital da Universidade, e a uma reforma, que não tivera outro fim, se não tornar, por alguma forma, frequentavel a sobredita aula. O governo não attendeu as propostas da Faculdade; e o supplicante imprimiu e fez divulgar impressos, os fundamentos da sua impugnação. O supplicante, alem disto, pediu providencias contra um abuso deploravel que, havia tempos, se tinha introduzido na faculdade: e o governo ordenou algumas providencias tendentes a prevenir tão pernicioso abuso.

Ora, não havendo certesa de que o supplicante não hade encontrar tambem no Relatorio de mil oito centos e cincoenta e cinco para mil oito centos e cincoenta e seis, necessidade de medidas governativas ou legislativas, nem defeitos que devam ser emendados; e achando-se tão proximo o encerramento da sessão ordinaria das Cortes: é manifesto que a vista requerida, não pode ser negada nem ainda demorada, sem risco de se prejudicar o serviço publico.

O supplicante magoa-se de haver sido levado á extrema necessidade de fatigar a attenção dos Excellentissimos Vogaes do Conselho Superior, d'Instrucção Publica, para fazer sentir que não é absolutamente impossivel, que o exame do Relatorio, feito pelo mesmo supplicante, possa vir a ser d'alguma utilidade.

E magoa-se ainda mais com a idea de que, sem fazer gravissima offensa á profunda intelligencia dos mesmos Excellentissimos Senhores, não pode demorar-se em provar: que a vista pedida em nada perturba o andamento regular do Relatorio em questão, que ha muito, se acha na Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino; nem tem a menor dependencia de quaesquer esclarecimentos que dê o chefe universitario e a Faculdade, por muita que seja a importancia d'elles e a justiça com que foram exigidos; e por isso, de novo — Pede a Vossa Magestade que pela Secretaria do Conselho Superior d'Instrucção Publica, se dê ao supplicante vista do Relatorio da Faculdade de Medicina do anno de mil oito centos e cincoenta e cinco para mil oito centos e cincoenta e seis. E receberá mercê. Coimbra em vinte de Março de mil oito centos e cincoenta e sete —Doutor Antonio Joaquim Barjona, Director da Faculdade de Medicina.

Documento n.º 7.

Não tem lugar a vista pedida, em Conselho de vinte de Março de mil oito centos e cincoenta e sete — Vice Presidente, B. S. T. Lordello.

Documento n.º 8.

Senhor, o Doutor Antonio Joaquim Barjona, Director da Faculdade de Medicina, disse no primeiro requerimento que levou á presença de Vossa Magestade pelo Conselho Superior d'Instrucção Publica, ter mui fundadas suspeitas de que se quizera occultar-lhe o Relatorio de mil oito centos e cincoenta e cinco para mil oito centos e cincoenta e seis, relativo á sua Faculdade; e hoje acrescenta, que tem similhantes motivos, para suspeitar, que o Secretario interino Calisto Ignacio d'Almeida Ferraz, no Relatorio em questão, fez ao supplicante accusações da mesma natureza das que já n'outra occasião lhe fizera, juntamente com a maioria da Faculdade: em presença do que, e do artigo segundo do Decreto de quatorze de Novembro de mil oito centos e quarenta e nove (Diario do Governo N.º 269) é o Conselho da Faculdade obrigado a dar ao supplicante certidão do Relatorio mencionado.

Se o Secretario interino não fez, como se allega, o devido registo; deve a certidão ser passada pela Secretaria do Conselho Superior, aliás ficará o supplicante na impossibilidade de promover a sua natural defeza, só porque o Secretario interino deixou de fazer a sua obrigação; por tanto. —Pede o supplicante a Vossa Magestade que pela Secretaria do Conselho Superior d'Instrucção Publica, se lhe dê, por certidão, o theor do Relatorio de mil oito centos cincoenta e cinco para mil oito centos cincoenta e seis, ou a simples vista, já duas vezes requerida.— E receberá mercê.—Em vinte e quatro de Março de mil oito centos e cincoenta e sete.— Doutor Antonio Joaquim Barjona, Director da Faculdade de Medicina.

Documento n.º 9.

Não tem lugar. Em Conselho de vinte e quatro de Março de mil oitocentos e cincoenta e sete— Vice-Presidente, B. S. T. Lordello.

Documento n.º 10.

Senhor, o Doutor Antonio Joaquim Barjona, Director da Faculdade de Medicina, tem a honra de levar á presença de Vossa Magestade pelo Conselho Superior de Instrucção Publica a copia do officio que recebera do Secretario da Faculdade de Medicina, bem como a resposta que o supplicante enviou ao mesmo Secretario.

Documento n.º 11.

Illustrissimo senhor, o Conselho da Faculdade de Medicina, hontem reunido, me incumbiu, na qualidade de seu secretario, de convidar a V. S.ª para dar a razão porque, nos dois annos da sua directoria, não tem cumprido a deliberação do Conselho da mesma Faculdade, tomada na sessão de seis de Maio de mil oitocentos e quarenta um, relativa á confecção do Relatorio respectivo, e cuja letra V. S.ª não ignora. Tenho a honra de assim o participar a V. S.ª. Deus guarde a V. S.ª Coimbra vinte e quatro de Março de mil oito centos e cincoenta e sete. Illustrissimo senhor Doutor Antonio Joaquim Barjona, Dignissimo Decano e Director da Faculdade de Medicina. O Secretario da Faculdade de Medicina, Doutor Calisto Ignacio d'Almeida Ferraz.

Documento n.º 12.

Illustrissimo senhor, no primeiro anno da minha directoria fiz, ácerca do Relatorio tudo quanto me cumpria. Se aquelle papel subiu ao Conselho Superior sem a minha assignatura, é porque o senhor Vice Reitor o enviou sem consultar o Conselho da Faculdade, onde eu tencionava dar os motivos porque não assignara. No segundo anno não puz a vista em cima do Relatorio, porque se me não apresentou, nem ao Conselho da Faculdade. E eu não tinha obrigação, nem pedia andar procurando os elementos indispensaveis ao trabalho que se acha a cargo do Secretario da Faculdade. Deus guarde a V. S.ª — Coimbra em vinte e cinco de Março de mil oitocentos e cincoenta e sete. — Illustrissimo senhor Calisto Ignacio d'Almeida Ferraz, Secretario interino da Faculdade de Medicina—Doutor Antonio Joaquim Barjona, Director da Faculdade de Medicina.

Documento n.º 13.

Ora senhor o supplicante não tem noticia de que hontem se reunisse o Conselho da Faculdade, nem da maioria della se pode esperar senão alguma resposta mentirosa ou alguma calumnia, pelo menos é isto muito de recear ; e tanto mais quanto é certo : primeiro que o senhor José Erneste de Carvalho e Rego, actual Vice-Reitor da Universidade, auxilia sempre em Conselho aos inimigos do supplicante, depois que este levou á presença do governo o escandaloso facto da raspadura ; segundo porque o Secretario interino da Faculdade o Doutor Calisto Ignacio d'Almeida Ferraz, tem por vezes posto obstaculo que o supplicante promova a sua justiça; e terceiro porque o Doutor Jeronymo José de Mello tem sido desde mil oitocentos e dezoito perseguidor do supplicante, por um modo que é reprovado por todas as leis divinas e humanas : por tanto e pelo exposto nos anteriores requerimentos, não pode a vista ou certidão pedida ser por mais tempo demorada, sem offensa á justiça do supplicante e risco de ser prejudicado o serviço publico.

O supplicante está mui longe de oppor-se a que seja ouvida a Faculdade de Medicina ; o que pede a Vossa Magestade é que sem dependencia

da resposta que a mesma Faculdade venha á dar, se conceda immediatamente a vista ou certidão pedida do Relatorio da Faculdade de Medicina, concernente ao anno de mil oitocentos e cincoenta e cinco pera mil oitocentos e cincoenta e seis—Coimbra em trinta e um de Março de mil oitocentos e cincoenta e sete—Doutor Antonio Joaquim Barjona, Director da Faculdade de Medicina da Universidade. E receberá mercê.

Documento n.º 14.

Não tem lugar. Em Conselho de trinta e um de Março de mil oitocentos e cincoenta e sete—Vice-Presidente, B. S. T. Lordello.

E não consta mais dos ditos documentos que me foram apresentados, os quaes fiz passar em publica forma sem que levem cousa que duvida faça, e aos mesmos me reporto nas mãos e poder do apresentante, a quem os tornei a restituir. — Coimbra quatro de Abril de 1857. — João Botto Cavalleiro Lobo d'Abreu, que a subscrevi e assigno em publico e raso.

Em testemunho de verdade JBCL d'Abreu.
O Escrivão e Tabellião,
João Botto Cavalleiro Lobo d'Abreu.

Portuguezes: lede o 3.º documento, e notae que o secretario para responder com um acontecimento simplissimo, gastou mais de dois dias; diz que não tivera a quem entregar o relatorio e que por isso o levara á secretaria: mas eu estive em Coimbra até ao meio d'Outubro, e então declarei officialmente que me havia d'achar aqui outra vez na abertura das aulas, isto é n'uma epocha anterior á da discussão do relatorio em Conselho: então porque m'o não entregou, mormente sendo eu a pessoa que primeiro tinha de ver aquelle papel, conforme o direito e o costume invariavelmente seguido, ainda no anno anterior?

Mas apparece mais uma cousa mui digna de notar-se: ou o secretario escreveu e assignou um relatorio, ou dois; se foi um só, donde veiu aquelle que o sr. José Ernesto mandou para o Conselho Superior? Se foram dois e entregou um a S. Ex.ª, porque lhe não entregou tambem o segundo, para S. Ex.ª m'o remetter, como se havia feito no anno antecedente?

De mais, se fez a entrega na secretaria para sua justificação, como o não declarou em Conselho e guardou aquelle acto sempre em segredo? Qual é o homem que tomando um expediente extraordinario para se justificar, conserva tanto em silencio a propria justificação? Isto é novo!

Portuguezes, continuae; lede, e dareis com a verdade e honradez do secretario Calisto Ignacio d'Almeida Ferraz, e encontrareis a verdadeira causa do segredo!

Mas, antés disto, quero que olheis para o proceder do snr. Vice Reitor. Para que mandou para elle consultar a Faculdade ácerca da minha pretenção, sendo certo que em todo o anno se não havia fallado em Conselho a respeito do celebrado relatorio; e sendo tambem innegavel, que era eu que devia dar a ultima organisação áquelle papel, a fim d'elle ser discutido e votado pelo Conselho? Para que tirou as cousas da sua marcha regular?

Mas continuae. No dia 31 do mez passado, antes d'entregar o requerimento (documentos de 10 até 13) disse eu a todas as pessoas que encontrei:—que estava empenhado em levar ao cabo o negocio do relatorio—e que a Jesus Christo se não tinha feito uma guerra mais injusta, do que a Faculdade e o sr. José Ernesto me estão constantemente fazendo, ha perto de dois annos:—sei que a noticia da minha firme resolução, o contexto do ultimo requerimento alludido, e o estar a ponto de se descobrir uma das mais negras perfidias que o mundo tem visto, transtornou inteiramente a cabeça de meus inimigos, e no dia dois do corrente pela noute começou o Dr. Florencio Peres Furtado Galvão a espalhar, que o relatorio estava na secretaria da Universidade; eu não tive noticia disto senão hontem já tarde, e por esta causa só hoje de manhã vi o instructivo papel, do qual copiei os dous trechos que abaixo se lêem.

Primeiro trecho.

« E não é sem grande magoa, que me vejo obrigado a fazer particular menção do sr. Antonio Joaquim Barjona, a quem respeito como meu mestre, e como Decano da Faculdade, a que tenho a honra de pertencer; mas cujas faltas, a verdade e o terrivel dever de secretario me vedam encobrir. E pois que sobremaneira me magôa fallar deste assumpto, entre as diversas censuras que aquelle senhor recebeu da Faculdade, só mencionarei a grave arguição, que lhe fez o sr. Peres, e que é tanto mais significativa, quanto é das obrigações do Decano velar pelo cumprimento das leis e determinações da Faculdade, e promover o andamento dos negocios.

« Eis a arguição:—« *Tendo o vogal deste Conselho, o sr. Antonio Joaquim Barjona declarado no mesmo por muitas e repetidas vezes, que não queria fazer o serviço para que era nomeado, e não o fazendo de facto, compromettendo por vezes a dignidade deste Conselho, como succedeu nas consultas ao governo ácerca das quarentenas, e dos exames medico-legaes, por exemplo; e tendo sido mais frequentes ainda os factos desta natureza, depois que é Director do Conselho, como o provam as ultimas congregações, e vindo d'este procedimento não só descredito á Faculdade, senão tambem maior e desigual trabalho aos demais vogaes que cumprem o seu dever; requeiro que este Conselho cathegoricamente declare; 1.º se approva ou censura este procedimento do seu actual Director Antonio Joaquim Barjona; 2.º nos casos em que o sr. Barjona não queira fazer o serviço para que fôr nomeado pelo Conselho, se o dito serviço hade ser desempenhado por outros vogaes.—O vogal Florencio Peres Furtado Galvão.—Procedendo-se á votação foi reprovado unanimemente tal procedimento*, &. &. Alem do sr. Director Barjona o continuo da Faculdade Francisco Antonio tambem recebeu increpações pelo seu desleixo, mandriice e comportamento irregular. »

Segundo trecho.

« A Faculdade de Medicina conscia das vantagens que ao serviço publico resultariam da creação d'uma cadeira de Pathologia Cirurgica, tem por vezes representado ao governo de S. Magestade, sem que até hoje haja obtido a graça de ser attendido, tão importante melhoramento no quadro do curso medico.

« No entanto a Faculdade não perderá o ensejo de fazer lembrar tão grave objecto, não só para desviar de si qualquer responsabilidade ou censura, mas principalmente pelo muito que toma a peito os interesses da sua patria. »

Portuguezes, vede agora o espirito e boa fé com que se tem procedido em todo este negocio! Vede com que consciencia fallou o Dr. Calisto Ignacio d'Almeida Ferraz! Accusou-me traiçoeiramente, e por isso era necessario que eu não visse o seu arranjado papel! Notai as satisfações daquelle homem! Que hypocrita!

Elle diz que eu fôra seu mestre, mas não posso abster-me de notar de passagem que o não ensinei a confundir as duas disciplinas, clinica cirurgica, e pathologia cirurgica, pois escreveu a segunda, devendo escrever a primeira

Reparai no proceder do snr. Vice-Reitor. No anno antecedente recebera elle o relatorio do secretario e enviou-me para eu examinar como era de direito e costume inalteravel; este anno occultou-o de mim, e enviou-o com a accusação do secretario ao Conselho Superior d'Instrucção Publica! Vede como S.Ex.ª estava connivente n'uma tão escandalosa perfidia!!

Em summa apresentou-se ha tres dias o celebrado relatorio na secretaria da Universidade, onde se declarava estar aquelle papel patente a mim e a todos os vogaes da Faculdade. Foi para alli mandado pelo Conselho Superior (disse-se isto talvez sem se querer dizer); e então porque se não tinha mandado antes, para pôr termo a uma questão que não pode deixar d'influir no credito da Universidade? E no caso de o magnifico papel ter estado sempre na secretaria, jámais se comprehenderá como o Secretario da Faculdade por um excesso de sua modestia, quizesse vedar-nos por tanto tempo, o gosto d'aquella ostentosa apresentação.

Fosse porem como fosse, a propria accusação, feita com tamanha pompa, é a minha completa justificação. E' certo que as duas faltas que se me apontam, foram tomadas para exemplo; é porem evidente que as não escolheriam se as não considerassem as mais graves. E o que são aquellas accusações: a 1.ª que eu não quiz formular a consulta sobre as quarentenas: a 2.ª que não quiz encarregar-me do projecto de representação sobre os exames medico-legaes;—mas como havia eu de formular a consulta da Faculdade estando em minoria de 2 contra 11, como pode vêr-se n'um folheto publicado pelo Conselho de Saude?

Agora no que diz respeito aos exames medico-legaes, tanto o Dr. Peres, como o Dr. Calisto Ignacio desfiguram inteiramente os factos. Pois consta das proprias actas, que eu me encarregara de confeccionar o projecto da representação; mas não concordando a maioria da Faculdade comigo sobre o final do mesmo projecto, eu fiquei em minoria.

Na Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino deve achar-se a representação formulada pelo doutor Macedo Pinto, e nella por certo se não encontrará a minha assignatura.

Era o final alludido como se segue:—Mas os vogaes deste conselho não se recusarão a emittir a sua opinião, ou fazer quaesquer processos quando o objecto do exame envolva verdadeira difficuldade.—E como poderia eu dizer, em consciencia, que os vogaes da Faculdade de Medicina não podem, por falta de tempo, fazerem os exames medico-legaes, quando acceitam e solicitam todos os empregos administrativos, que occupam muito mais tempo, e não demandam, pela maior parte, conhecimentos especiaes?

Vêde Portuguezes a justiça da maioria da Faculdade!! Todas as outras accusações tem fundamentos similhantes.

O segundo trecho do relatorio que tive o trabalho de copiar, contem a segunda causa de se me ter occultado o relatorio. A Faculdade pede n'aquelle papel, repetida e empenhadamente a creação d'uma cadeira de Clinica Cirurgica, cadeira a que eu me tenho constantemente opposto, mas que o Dr. Cesario anciosamente deseja para mudar para ella, bem como o Dr. Quaresma, para ser proprietario, e os substitutos para terem a expectativa de mais um lugar.

Cumpre ainda que o publico saiba que o senhor José Ernesto e a maioria da Faculdade, possuidos de mais rancoroso despeito, e com a cabeça transtornada, chegaram ao excesso de dirigir uma representação a Sua Magestade, declarando que não podiam funccionar comigo!

Eu pelo contrario declaro á face de toda a Nação, que nunca pratiquei um unico acto que não fosse muito legal e em cumprimento dos meus deveres, nem houve jámais director na Faculdade que tratasse os membros della com tanta delicadeza, e até muito estimaria que o governo os obrigasse a formularem com precisão as offensas recebidas.

Finalmente pela continuação da analyse encetada da queixa de mim feita ao governo em quatro de Novembro passado, conhecereis compatriotas meus, que as questões da Faculdade de Medicina nunca teriam existido, se o sr. José Ernesto fizesse a sua obrigação: isto é, se elle não pozesse á votação propostas indecentes, acintosas, nem injustas, se elle não chegasse até algumas vezes a excitar contra mim as animosidades da maioria.

Em summa, prometto-vos mostrar que nunca deixei de fazer serviço algum, senão: 1.º porque os Estatutos delle me dispensavam; 2.º porque estava em minoria: 3.º por motivos de delicadeza ou 4.º por falta de tempo. Conhecereis a animosidade que domina a Faculdade, vendo que ella diz, que eu compromettera a dignidade e o credito do Conselho, por não querer formular parecer, cujo assumpto era contra a minha opinião.

Coimbra 4 de Abril de 1857.

Dr. Antonio Joaquim Barjona.

NOTICIAS DIVERSAS.

Provocação.—No domingo de manhã vinham os passeios da rua da Sophia cheios das pessoas que tinham ido ouvir missa á Graça.

Por essa mesma occasião iam pelos referidos passeios 8 soldados de infanteria 14, conduzindo dois taboleiros de pão. Estes insolentes, não lhes importando com o numeroso concurso de gente que vinha na passagem, marchavam a toda a pressa, atropelando e derrubando quem encontravam no caminho, e riam ás gargalhadas dos seus altos feitos.

Um homem cahiu por terra, em rezultado de uma forte pancada que levou na testa, com o braço de um dos taboleiros.

A indignação era geral, e só a muita prudencia do povo de Coimbra impediu que alli mesmo fizessem justiça dos provocadores.

Já nos admirava que os soldados do 14 não tivessem feito alguma das suas. Principiam por tanto as saudades pelos destacamentos do 9 de infanteria.

Por ultimo perguntamos, que privilegio tem os soldados para irem carregados por cima dos passeios, quando ha uma postura municipal que expressamente o prohibe?

O trabalho na cadeia do Limoeiro.—O incansavel zelo do Procurador Regio, o sr. José Maria Pereira Forjaz, continua a produzir optimos rezultados na disciplina e regularidade do serviço na cadeia do Limoeiro.

A cadeia da cidade em Lisboa, que era ainda ha annos uma eschola de devassidão e onde os criminosos iam augmentar a sua preversidade, está hoje mudada, graças aquelle dignissimo empregado, n'um grande estabelecimento de trabalho manual.

As officinas que alli tem tido maior desenvolvimento, são as de sapateiro, esparteiro, esco-veiro, palheireiro, vassoureiro, e latoeiro de folha branca.

No anno passado de 1856, foi o termo medio dos objectos produzidos no Limoeiro, 24:566$519 rs.; termo medio do preço por que foram vendidos os objectos produzidos, 31:226$820 rs.; lucro ou differença para mais a favor do productor, 6:660$301 rs.

O sr. Forjaz é digno de todos os elogios pela transformação que tem feito operar naquella cadeia. A ociosidade é a mãe de todos os vicios—e é por isso que o sr. Procurador Regio tem feito desenvolver o gosto pelo trabalho no Limoeiro. Honra lhe seja.

Mercado de Soure no dia 5.—Trigo 800. Milho 550. Feijão branco 550. Dito rajado 500. Dito frade 480. Cevada 480. Batatas 550. Tremoços 360. Azeite 1550.

Manifestação.—Ha dias publicámos um protesto assignado por 32 habitantes da freguezia de Cabanas, contra as accusações que ao seu parocho o sr. Joaquim de Miranda, havia feito no *Campeão do Vouga*, o famigerado Manoel Brandão.

No *Viriato* vemos agora publicado um igual protesto de mais 24 habitantes da mesma freguezia.

Lê-se no *Campeão do Vouga*.

O digno presidente da camara de Coimbra, injustamente aggredido na imprensa, veiu a este campo fulminar os detractores e mostrar ao paiz, que a administração municipal d'aquella cidade, tem sido zeladora austera de seus reditos, observadora fiel da lei, e dos seus deveres.

No ultimo artigo publicado pelo sr. Costa Simões, no *Conimbricense*, dirije-se s. s.ª á imprensa, pedindo-lhe o seu juizo imparcial e integro sobre a questão. A um repto tão nobre, não faltam os sacerdotes d'este rito augusto.

A camara de Coimbra, no nosso conceito, está plenamente justificada—se alguem poude jámais duvidar da sua probidade collectiva ou individual.

Contigue ella a obrar como até aqui, distingase pelo seu proceder patriotico, e deixe os anonymos, a quem falta a razão que justifica o ataque.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Visita de Suas Magestades e Altezas á corveta brazileira.—Hontem (3) pela volta da 1 hora da tarde dirigiram-se SS. MM. o Sr. D. Pedro V., seu augusto pae o Sr. D. Fernando e os Srs. Infantes D. Luiz e D. João, a bordo da corveta de guerra brazileira *Imperial Marinheiro*, do commando do capitão de fragata Alvim. O ministro do Brazil conselheiro Maciel o Monteiro, parte do corpo diplomatico, e do ministerio, diversos pares, titulares, e pessoas da côrte acompanhavam as Pessoas Reães, que foram perfeitamente bem recebidas pela officialidade do navio.

Depois de terem SS. MM. e AA. examinado minuciosamente e em detalhe a pequena mas bella corveta *Imperial*, dignaram-se de acceitar um lunch, que na camara lhes foi offerecido pelo commandante. Ao mesmo tempo em outra mesa servida na praça de armas tomaram lugar os diversos convidados.

A banda de musica dos marinheiros militares, que estava a bordo, tocou differentes peças durante a refeição. S. M. propoz um brinde ao Imperador do Brazil, tocando a musica por essa occasião o hymno brazileiro. O ministro dos negocios estrangeiros, na mesa dos convidados, havia simultaneamente proposto o mesmo brinde, que foi enthusiasticamente recebido.

Em seguida o ministro do Brazil, sahindo da camara, onde se achava com El-Rei, foi á mesa da praça de armas propôr o brinde a S. M. F., e á Real Familia, o qual teve o mais lisongeiro e caloroso acolhimento. A banda tocou o hymno portuguez.

SS. MM. e AA. retiraram depois das 3 horas da tarde, mui satisfeitos desta visita, manifestando ao ministro do Brazil, membros da legação, commandante, e officiaes da corveta *Imperial Marinheiro*, quanto apreciam os testemunhos de deferencia e acatamento que lhes foram prodigalisados.

Movimento militar.—Disseram-nos que o batalhão de infanteria n.º 1, que se acha destacado nas ilhas, voltará para Lisboa no mez de junho proximo, sendo rendido pelo batalhão de caçadores n.º 8 que hoje está aquartelado em Leiria. Parece que este ultimo corpo virá embarcar a Lisboa, e que para Leiria hade marchar o batalhão de caçadores n.º 1, que está agora em Belem.

Arrombamento da cadeia.—Em a noite de 31 do mez proximo passado, fugiram d'uma das prisões da cadeia de Portalegre, nove criminosos que ahi esperavam dia para julgamento, cortando com um serrote dois varões de ferro d'uma das janellas, e descendo depois por uma corda, que deixaram atada ás grades.

Entre os fugidos encontram-se cinco accusados de crime de homicidio.

Parece impossivel, que achando-se a cadeia vigiada por uma guarda militar, cujas sentinellas não estavam longe do local, em que os fugidos desceram, nada vissem e nada ouvissem!

Se das cadeias d'uma cidade, e vigiada por força regular, assim fogem presos, que admira o occorrido n'essas prisões mal seguras, e entregues apenas á guarda d'um pobre carcereiro?

Em outro tempo houve em Portalegre um carcereiro, que sabia de seus deveres, e por isso nunca deixou d'ir examinar as grades das janellas, como lhe cumpria, pelo regulamento das cadeias, quem e por que motivo o substituiram não o sabemos; mas certamente sobre o actual, e ás sentinellas, recáem graves suspeitas.

As auctoridade levantaram os competentes autos, e diligenceam a captura dos fugitivos.

Lê-se na *Aurora do Lima*:

Peixe monstro.—Na manhã de quinta-feira (2), indo alguns pescadores desta cidade colher ao mar as redes que alli haviam lançado, encontraram morto, boiando ao lume d'agua, um peixe de descommunaes dimensões, que tinha sorvido uma boa parte das redes que iam procurar. Trouxeram a reboque para dentro do porto esta pesca inesperada, que arrastaram a custo para cima das lingoêtas do caes. A noticia do acontecimento espalhou-se logo pela cidade, mas o dia (1.º d'Abril) era pouco proprio para se lhe dar credito, e por isso os curiosos foram a principio em numero limitado. Depois, para o fim da tarde a concurrencia d'espectadores era numerosissima, o que talvez suggerisse aos pescadores a ideia que hontem pozeram em pratica de receberem 10 reis de cada visitante a titulo de esmola para concerto das suas redes, que em grande parte tiveram d'extrahir do estomago do monstruoso peixe.

Agora diremos algumas palavras a respeito das dimensões e outras circunstancias deste. O seu comprimento é de cerca de 30 palmos, medindo 15 na sua maior circumferencia. Tem oito ordens de dentes pequenissimos na mandibula superior, e cinco, em tudo iguaes na inferior. A bocca, de proporções avantajadas, contem diversos receptaculos guarnecidos de barbas ou cerdas muito rijas. Na parte exterior da cabeça que prende ao tronco, ha cinco ordens de guelras ou folhos.

Parece que pertence ao generó *Squalus maximos*; faremos por averiguar a exactidão rigorosa desta classificação para fallarmos della em um dos nossos proximos numeros.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Recebemos folhas por Hespanha até 21: as noticias telegraphicas de Pariz chegam a 30.

Pariz, 30 de Março.

Os inglezes occupam o districto de Berar, na provincia de Dacan, peninsula do Indostão. Voltando o exercito britanico de Bushire, repelliu um ataque dos persas. O mesmo exercito ganhou no dia 7 de Fevereiro em Kouchal uma renhida batalha.

A *Presse* de Pariz recebeu uma admoestação da auctoridade, por causa d'um capitulo da novella *Daniela*, que ultimamente publicou no folhetim. A auctoridade julgou que aquelle capitulo contem ataques violentos contra o Pontifice e seu governo.

As cartas d'Italia fallam ha dias em uma grande agitação, que reina na peninsula italiana. Todos os officiaes austriacos actualmente em Pariz, foram chamados á embaixada, e receberam ordem de recolherem immediatamente á sua patria.

Tem-se reunido em Pariz e em Londres algumas commissões para tractarem dos meios de levarem á execução o caminho de ferro de Constantinopla á Allemanha, a Pariz e a Londres, por Trieste e pela Suissa.

Os ultimos despachos de Vienna confirmam a proxima marcha do encarregado dos negocios da Sardenha, e accrescentam, como a principio se disse, que a embaixada de França se encarregara dos interesses sardos. A julgar-se pelo que diz o *Norte* de Bruxellas, não foi á legação da Prussia que o conde de Paar entregou a protecção dos subditos austriacos em Turin, mas sim ao residente napolitano; os ministros da Prussia e da Russia recusaram encarregar-se para não dar lugar a considerar-se este facto como uma adhesão á politica austriaca.

Londres, 26 de Março.

Londres Malmesburg publicou uma carta que dirigiu a lord Palmerston, annunciando que votará pela continuação da guerra contra a China, uma vez que é indispensavel para a honra d'Inglaterra. Declara, porem, que a guerra podia evitar-se de prompto.

Tendo circulado o boato de que ia a cessar a desintelligencia entre o rei de Napoles e as potencias occidentaes, foi interpellado a este respeito na ultima sessão lord Palmerston, que respondeu que não tinha fundamento algum similhante boato.

Hanover, 25 de Março.

A primeira camara adoptou por unanimidade e a segunda por uma grande maioria, o projecto de lei que supprime a guarda nacional instituida em 1848.

Noticias de *Buenos-Ayres* de 31 de Janeiro, dão feita a paz com os indios, esperando-se que agora respeitarão as immensas propriedades rusticas da fronteira do Sul e do Oeste. O governo tinha-se conduzido neste negocio com summa habilidade, e todos esperam que a paz será duradoura e benefica para os interesses do campo.

Noticias de Hespanha.

Tinham sido eleitos os candidatos progressistrs, conde de Reus, Olózaga, Santa Cruz, Iranzo, Martinez, Durango, Gonzales de la Vega, e provavelmente Sanchez Silva. Da imprensa periodica tinham sido eleitos o director da *Regeneracion*; o do *Occidente*; Campoamor do *El-Estado*, e Estrella da *Espana*. Haverá grande numero de titulares no futuro congresso.

La Epocha diz que mui breve estará em Madrid o principe de Galitzin, embaixador da Russia junto da côrte d'Hespanha. O duque de Ossuna fica positivamente em S. Petersburgo, cujo gabinete tem feito ultimamente vivos esforços para que a Rainha D. Izabel 2.ª seja reconhecida por todos os hespanhoes, de qualquer cathegoria que sejam, e que ainda permaneçam emigrados no estrangeiro.

A auctoridade civil de Catalunha, com o fim de fazer abrir as fabricas que alli se acham fechadas, tinha pedido aos donos dellas uma relação dos operarios que se acham sem occupação; devendo aquelles que de futuro se empregarem, avisar a auctoridade, pois que esta quer organisar os meios para que lhes não falte trabalho.

CORREIO D'HOJE.

DO NÔSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 6 de Abril de 1857.

Diz-se que está assignado um contracto provisorio com Mr. Petto, para a construcção de caminhos de ferro. Se é verdade, deve dentro em poucos dias ser apresentado ao parlamento. Quando o fôr conheceremos quaes são as linhas contratadas e as condições do contracto; e saberemos igualmente se os encargos hãode sahir das economias *descobertas* pelo eloquente Barão d'Almeirim. Parece-me porem, que as preconisadas economias se evaporaram todas—o mesmissimo Barão já se anda curando em saude, e já diz que pouco ou nada se poderá fazer.

São todos assim: em quanto estão de fóra vêem as cousas em grosso, e os dedos lhes parecem hospedes; mas em descendo ao exame—em ouvindo as observações, mudam logo de opinião. Verá como neste anno hãode asseverar que o paiz pode e deve pagar, não só para obras publicas, mas ainda para despezas correntes, os proprios solicitadores e apresentantes das cincoenta mil assignaturas.

O Thomaz de Carvalho, não só cantou a palinodia na camara—dá satisfações a todas as pessoas com quem se encontra, e parece arrependido da rapaziada que praticou, ou quer que o desculpem como se desculpam as rapaziadas.

Entrou hontem o vapor *Teutonia* da companhia Hamburgueza; destina-se para os portos do Brazil, e parece que leva a carga que depositou o *Petropolis*, que ainda está em concerto.

Na mala-posta, que deve levar esta carta vae hoje o nosso amigo o sr. Deputado Nazareth, o qual em quanto a mim, não volta nesta sessão.

Esta semana não me parece que as camaras possam offerecer muito interesse nas suas discussões, acrescendo que só funccionam tres dias, porque no sabbado não hãode querer ir enforcar o Judas, pois seria difficil escolher o maior e melhor.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Plano inclinado.—Ouvimos dizer que em um dos proximos paquetes, que de Lisboa deve sahir para Southampton, partirá para Inglaterra o sr. José Pedro Collares Junior. Dizem-nos que o sr. Collares se dirige áquelle paiz para procurar informações sobre os melhores systemas que alli estão adoptados na construcção de planos inclinados.

O sr. Collares faz parte de uma empresa que obteve do governo a concessão para o estabelecimento de dokas e planos inclinados, os quaes o sr. Collares tenciona estabeler no sul do Tejo no sitio chamado do porto Brandão. Parece que esta empresa começará os seus trabalhos com brevidade, para gosar, de certas vantagens que o governo concede ao primeiro que introduzir o plano inclinado em Portugal.

Obras de vidro.—O laboratorio de mademoiselle Natalie Maupon, estabelecido na rua Nova do Carmo n.º 5, 1.º andar, está sendo o objecto de uma numerosa concorrencia. Esta joven e interessante artista manipula o vidro ordinario, o crystal, e o esmalte com notavel perfeição e dextridade. A' escolha dos visitantes, sem auxilio de molde, nem instrumento algum, mademoiselle Natalie executa uma infinidade de objectos de fantasia, taes como passaros do paraizo, pombos, aguias, cães, rapozas, candelabros, cruzes, flores, navios, e mil outras peças que seria difficil ennumerar. Entre ellas, sendo todas admiravelmente acabadas, distinguem-se as condeças de flores, que adornando o gabinete d'esta encantadora artista, deuotam em sua pessoa uma aptidão e um gosto particular por este ramo de tão delicada industria. E' igualmente admiravel a rapidez com que fia o vidro.

Cada espectador recebe um objecto manufacturado em sua presença, cujo valor iguala, pelo menos, o preço da entrada; poucas são porem as pessoas que ao retirarem-se não escolhem algumas outras peças entre as muitas que se acham expostas n'este curiosissimo laboratorio.

ANNUNCIOS.

1 Antonio José de Figueiredo Junior, tendo aberto a sua officina de fundidor e torneiro, na rua da Gala, n.º 9, encarrega-se de qualquer encommenda. Coimbra 6 de Abril de 1857.

---

2 Na officina de José de Oliveira, á Sé Velha, está á exposição uma mobilia de mogno, acabada ha pouco no gosto mais moderno de Lisboa, estufada em molas, coberta de rico damasco, e levantada a alto relevo de talha, tudo feito pelo mesmo artista na referida officina.

---

3 No bilhar da Praça ha para vender vinhos engarrafados do Porto, finos e superfinos. de diversos preços, e igualmente licores de todas as qualidades, tudo por preços commodos.

---

4 José Antonio Bisarro, seus cunhados Luiz José Maria e Francisco Ignacio de Sousa, e suas irmãs, agradecem por este meio a todas as pessoas que tomaram parte na sentida perda de sua mãe e sogra Maria da Conceição Vigaria, e pedem desculpa de o não poderem fazer pessoalmente.

---

5 Antonio Coelho de Mattos Baptista e Neves, do lugar de Cadima, vende as suas casas sitas na rua dos Mlitares desta cidade, a quem lhe offerecer o maior preço, até 15 de Abril, em carta pelo correio. Consta de lojas e dois andares, com frente para o ex-collegio, e para o poente. São livres. O sr. Sebastião Loureiro, da mesma rua, está encarregado de mostral-as aos compradores.

---

6 Joaquim José da Costa Condeixa, desta cidade, previne o publico para que nenhuma pessoa contracte com Thomaz dos Santos Pereira e sua mulher, por quanto tem em juizo duas acções, uma commercial e outra civil, contra os mesmos, e protesta contra qualquer contracto que se faça com elles devedores.

---

7 Antonio dos Santos, cordoeiro, no Rocio de Santa Clara, e morador no Adro de Cima de S. Bartholomeu, faz calabres de linho, com todo o comprimento ou grossura que quizerem, assim como de piassava novo: tambem desmancha os velhos deste, e os torna a fazer de novo. Igualmente os faz de esparto, proprios para noras de regar; e vende piassava novo e esparto. Faz archotes para vender por junto ou ao miudo: tudo por preços mais commodos do que mandando vir de Lisboa ou Porto.

---

8 Antonio Luiz da Cunha, de Sernache, annuncia que José da Fonseca Vinagre, do mesmo lugar, lhe é devedor por custas que pagou e mais despezas que fez com o dito Vinagre, no crime por ferimentos, em que elle foi pronunciado pelo cartorio de Pimentel; e porque o dito Vinagre quer dolosamente vender os bens, que está para herdar de sua sogra, previne o annunciante a todos, que não contractem com elle, sob pena de se proseguir na execução contra os compradores: e tanto mais que o supplicante já requereu penhora nos bens descriptos no inventario.

Sernache 4 de de Abril 1857.

A. L. da Cunha.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Sahirá da cidade do Porto logo que esteja prompta, e o tempo permitta, a barca brasileira

HYDRA.

Recebe passageiros, ainda mesmo a pagar lá, se lhe derem fiador á passagem.

Trata-se na dita cidade, praça de Santa Thereza n.º 37, com Caetano José Ferreira, que se obriga a sustentar os passageiros de fóra, desde o dia marcado para embarcarem.

Precisa um Facultativo.

AGRADECIMENTO.

Francisco Marques de Figueiredo e Manoel Marques de Figueiredo, extremamente penhorados pelos relevantes serviços e obsequiosas demonstrações de estima e sentimento, que receberam por occasião do fallecimento de sua extremosa e prezadissima Mãe, de todas as pessoas que os honram com a sua amisade, testemunham por este modo o seu reconhecimento a tantos favores, em quanto o não fazem pessoalmente, pedindo desde já desculpa d'alguma omissão involuntaria.

---

11 A commissão administrativa da Santa Casa da Misericordia da Villa de Buarcos, tem a prover o lugar de Capellão, com ordenado de 72$000 rs., sendo as obrigações: 1.ª Uma missa captiva todos os Domingos e dias santificados de guarda e mais uma por semana. 2.ª Officiar na funcção de Semana Sancta, quando se faz; e no anniversario das almas. 3.ª Acompanhar a irmandade nas procissões e enterros. 4.ª Dizer uma missa e rezar um nocturno quando morre algum irmão, recebendo por este serviço mais 180 rs., alem do ordenado, por cada obito. Qualquer presbytero devidamente habilitado que pretenda ser provido, dirija-se até 30 do corrente ao Presidente da Commissão, o Reverendo Padre Antonio Ribeiro da Maia. Adverte-se que pela grande falta que ha de clerigos no concelho da Figueira, o provido pode fazer bons interesses, mormente sendo pregador.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 335 — SABBADO 11 DE ABRIL — 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*			PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á repacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 10 DE ABRIL

A BARRA E PORTO DA FIGUEIRA.

A representação, que abaixo publicamos, dirigida á Camara dos srs. Deputados pelos habitantes da Figueira, versa sobre um objecto da maior transcendencia, e que deve merecer-lhe as mais serias attenções.

O estado lamentavel da barra e porto da Figueira, hoje mais do que nunca reclama promptas e acertadas providencias. Os continuos temporaes do inverno ultimo causaram-lhes consideraveis estragos, e tornaram completamente impossivel a navegação, que já bem a custo até agora se fazia.

Sessenta e cinco navios, de differentes nações e lotes, alli se acham clausurados, com gravissimo detrimento das suas cargas, e incalculavel prejuizo de seus donos.

Se os interesses particulares continuarem a prevalecer sobre os publicos: se indefenidamente se adiarem as medidas que provam de remedio a mal tão grande, arruinada está a Figueira, e consideravelmente deterioradas duas provincias inteiras, que não são por certo as menos importantes de Portugal.

Se aos srs. Deputados resta pois algum amor de patria: se em especial aos que deveram a sua eleição ao circulo da Figueira não esqueceram ainda de todo os obsequios então recebidos dos seus habitantes, devem todos trabalhar para que acabe de uma vez para sempre similhante escandalo, e se satisfaçam as reclamações tantas vezes repetidas dos Figueirenses.

Nós, que os acompanhámos sempre nos seus louvaveis esforços, que temos constantemente advogado a sua causa, que naturalmente sympathisamos com a sua excellente indole e com o seu espirito verdadeiramente industrioso e trabalhador, ainda desta vez os seguiremos nas suas supplicas, fazendo sinceros votos para que ellas sejam benignamente acolhidas e favoravelmente despachadas.

Senhores Deputados da Nação.

A questão das obras da barra da Figueira, que em breve vos deve ser submettida, segundo a declaração do digno membro da Commissão das Obras Publicas, a quem foi commettido o exame deste negocio, é objecto da mais alta importancia e verdadeira utilidade nacional; não é só questão de vida ou morte para esta villa, ella igualmente involve o engrandecimento, ou decadencia de duas provincias, das mais ferteis e populosas de Portugal, que jámais poderão attingir ao grau de prosperidade, de que são susceptiveis, sem uma communicação facil e segura, que ponha os seus valiosos productos ao alcance economico dos mercados nacionaes e estrangeiros. O porto e barra da Figueira formam o ponto, que offerece estas importantes condições; e aonde se agrupam essas relações de interesses diversos, que aproveitando ao bem publico, dão consideravel partilha aos cofres da nação.

Mas Senhores, o estado deploravel, em que este porto e barra se acham, com os phenomenos que nelles de dia para dia se reproduzem, formam um quadro assaz lamentavel, que não pode deixar de attrahir as vistas de todos os que se interessam pelo bem deste paiz, e que possam avaliar este objecto no seu verdadeiro ponto de vista.

A barra dirigindo-se para o sul com incrivel rapidez, caminho de duas milhas da sua antiga direcção (antes das chamadas obras) vae causando sobejos estragos, e tornando mais importantes as obras, que hajam de fazer-se. O porto entulhado d'areia vae fechando a passagem a sessenta e cinco navios, os mais delles ha mezes carregados sem poderem sahir, e alguns delles com os seus carregamentos de fructa estragados. As chamadas obras entregues ao mais repugnante abandono, rôtas e desmoronadas, só vão servindo como de pretexto a uma *extorsão leonina*.

Senhores, o commercio extagnado, immensos interesses perjudicados, e sobre tudo a fome, que ameaça centenares de familias com as suas fataes consequencias, se não tem podido dispertar os deveres d'um lucrandeiro, nem a acção governamental de passadas administrações, possa ao menos fazer com que a actual e illustrada Camara dos Deputados da Nação, ponha termo a tão violento estado, que no auge da desesperação despertada pela fome pode acarretar desastrosas consequencias.

Muitas são as representações, que da Figueira e outras partes tem sido dirgidas ao governo e ás Camaras sobre tão desastrado assumpto, mas os lamentos da razão e da justiça, perdidos entre conflictos d'interesses diversos, só agora perante a independencia e illustração poderão fazer-se ouvir.

Finalmente Senhores, a Figueira espera da vossa rectidão e sabedoria, que attendereis com urgencia a este grave e momentoso assumpto, já decidindo a questão da empreza, que vos está submettida, e já ordenando, que quanto antes se façam algumas obras, que tendendo a mudar a direcção da barra, evite os enormes damnos, que a procrastinação deste deploravel negocio vae causando.

Figueira 4 de Abril de 1857.

A SEMANA SANTA NA CATHEDRAL.

A apparatosa e imponente solemnidade da Semana Santa, com que a Igreja commemora os mais augustos mysterios da nossa religião, foi este anno celebrada na Sé Cathedral com um explendor e pompa que, ao menos de lembrança nossa, não tem precedente naquelle templo.

Nas tardes de quarta, quinta e sexta feira santas houve o officio chamado vulgarmente de trevas. Na quinta feira cantou o Exm.º Sr. Arcebispo Bispo Conde Missa de Pontifical, e benzeu os santos oleos. Na sexta feira de manhã houve a funcção do costume, tambem com assistencia do Exm.º Prelado.

A todos estes actos religiosos concurreu, alem do clero da casa, consideravel numero de padres e alumnos do Seminario Episcopal, cuja presença dava grande realce áquella festividade. Na funcção de quinta feira de manhã, compareceram, alem desses, muitos ecclesiasticos da cidade e dos arrabaldes.

As ceremonias complicadas de todos estes piedosos actos foram desempenhadas com extraordinaria regularidade.

A orchestra vocal e instrumental esteve numerosa e brilhantissima. As musicas novas que, segundo nos informam, S. Ex.ª mandara vir ha pouco de Lisboa, agradaram geralmente pela sua bellesa e pela perfeição com que foram executadas.

A inovação de se distribuirem as vozes e instrumentos pelos dois coros da Capella mór, foi por todos approvada pelo excellente effeito que desse modo produziam; especialmente nas tocantes musicas, que se cantaram durante a ceremonia da adoração da cruz.

Os oradores do dia de hontem foram os srs. Drs. João Chrysostomo d'Amorim Pessoa e Francisco dos Santos Donato. O primeiro descreveu as scenas tragicas da Paixão do Redemptor. O segundo pintou a triste soledade da Virgem depois da perda do amado Filho. Estes dois notaveis discursos pareceram-nos, cada um no seu genero, de mui subido merecimento.

O do sr. Amorim Pessoa agradou pela singeleza da narração, que em assumptos desta ordem falla ainda mais eloquentemente ao coração, do que todos os adornos e atavios da oratoria.

O do sr. Donato captivou o auditorio pela fluencia e harmonia da fraze, toda ornada de mimosas e bem semeadas flores de poesia.

Ambos os distinctos oradores foram ouvidos com profundo recolhimento e nunca interrompida attenção.

Durante os tres solemnes dias esteve sempre o grandioso e vastissimo templo da Sé completamente apinhado de fieis de ambos os sexos e de todas as classes.

Dois grandes estrados, que S. Ex.ª o Sr. Arcebispo mandara construir logo por baixo da tea da Capella mór, não foram sufficientes, para conter as senhoras que concurreram.

Dentro da tea viam-se muitos membros do corpo cathedratico e varias outras pessoas de distincção.

Todos os expectadores se retiraram satisfeitissimos do modo como correu esta magestosa e edificante festividade.

O Exm.º Prelado promovendo com tal zelo o explendor do culto divino, mostra-se digno do alto ministerio que exerce, e ganha cada dia novos titulos ao amor e veneração de todas as pessoas, que de veras se interessam pelo augmento e prosperidade da religião que professamos.

O brilho com que actualmente se estão celebrando as festividades na Cathedral, faz tanto maior honra ao illustre Prelado, quanto é de todos sabido que são hoje bem escassas as rendas do Bispado e as do Cabido. Mas S. Ex.ª abre, sempre que é preciso, a sua bolça; e onde não chega o dinheiro applicado para essas funcções, offerece generosamente o seu, não consentindo que por falta de meios deixem ellas de celebrar-se com a dignidade propria do seu objecto.

Tributamos por isso a S. Ex.ª os nossos sinceros elogios: e fazendo-o assim, cremos que somos fieis interpretes dos sentimentos de todos os seus diocesanos.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 9 d'Abril de 1857.

As duas ultimas sessões da Camara dos Pares, aquellas em que se discutiu o projecto do Subsidio Litterario, considero-as eu muito significativas; e de certo que o foram. Os Pares cabralistas, exceptuando os que influiram na ultima recomposição ministerial, e os que estão preconisados para alguma pasta, quasi todos ou sahiram da Camara, ou votaram contra o projecto; e fizeram-no para serem coherentes com o programma eleitoral dis-

cutido e approvado em casa do Sá Vargas. Assim o disse o Marquez de Vallada, o qual apezar de não querer ser cabralista, anda agora com elles em tamanha intimidade, como se fosse ainda mais puritano no partido, do que o é na fidalguia.

Deste procedimento infiro eu, que os cabralistas querem ainda agora, que o dinheiro para se applicar aos melhoramentos publicos cahia milagrosamente do ceu. Se estão, como se affirma, no proposito de appellar unica e exclusivamente para as economias, em breve tempo os havemos de ver em opposição aberta, sendo verdade que estão assignados os contractos com o Peto.

Por esta semana terminaram os trabalhos do parlamento. Talvez na immediata se apresentem propostas de maior importancia — as que se tem apresentado até agora todas ellas tendem a augmentar a despeza publica, e só á *surrelfa* se acrescentam os impostos no projecto relativo ao sabão, o qual os cabralistas com arminhos terão de combater, se presistirem na sua coherencia d'elles.

São muitas as versões com referencia aos contractos celebrados entre o governo e o Peto. O que é certo é que o Prost, apezar da protecção d'alguns jornalistas, e de outros que influem na actual situação, ficou fora de combate. Hade isso necessariamente desconcertar os calculos que tinha feito. Tambem supponho certo, que em os contractos vindo a publico, hade a regeneração ficar de todo justificada.

Já ninguem duvida, que o governo compra á companhia do caminho de ferro de leste os seus direitos, com as mesmas condições com que tinha contractado o Fontes.

Na terça feira desta semana deu o Par do Reino José Izidoro Guedes um jantar ao Peto, e foram convidados Rodrigo da Fonseca Magalhães, Fontes, Casal Ribeiro, e os tres ministros da Fazenda, Justiças, e Obras Publicas. Quer alguem suppor que semelhante amalgama não foi sem fim.

No paquete do sul veiu hontem uma collecção de animaes ferozes, que tem sido domados por uma mulher que os acompanha. Destinam-se para mostrarem as suas habilidades na praça do campo de Sant'Anna.

Em todas as noites desde domingo até hoje, tem havido extraordinaria concorrencia nas exposições de objectos para offerecer por amendoas. A condecinha *historica* ficou banida completamente—agora ha *táras* de preço muito elevado—não se envergonham de pedir libras até ás meias duzias.

O tempo, ainda que não esteja completamente bom, parece-me que hade dar lugar a que hoje e ámanhã a concorrencia nas igrejas chegue a ser encommoda, porque nestes dias só fica em casa quem não pode sahir á rua. Assim mesmo muitas pessoas foram aproveitar as ferias para Cintra.

As Irmãs da Caridade, que tem estado na Luz, embarcam esta tarde para bordo do vapor *Teutonia*, com destino para os tres portos do Brazil, Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro.

COMMUNICADOS.

O abaixo assignado, na qualidade d'Official da Secretaria da Universidade, encarregado da contabilidade, declara, em virtude d'ordem superior: — que o communicado assignado pelo illm.º sr. Dr. Henrique do Couto d'Almeida, e publicado no *Conimbricense* de 7 do corrente, relativo ás despezas feitas no Jardim Botanico no presente anno economico, não está exacto.

A dotação deste estabelecimento e da cerca não ha duvida, que foi de 1:200$000 rs.; porem depois da publicação da tabella, que faz parte do Decreto de 3 d'Outubro de 1843, nenhuma dotação especial lhe foi designada para expediente, costeamento e salarios: não havendo tambem exactidão, quanto á despeza d'aquelle estabelecimento, desde o 1.º de Julho de 1856, até ao fim de Fevereiro ultimo, que ella fosse de 400$950 rs; por quanto, na repartição de contabilidade, existem as folhas das despezas assignadas pelo referido sr. Dr., que se pantentearão a quem as quizer examinar, por onde se mostra, que ellas importaram em 600$950 rs. sendo:

No mezes de Julho de 1856	74$740
de Agosto »	76$555
de Setembro »	75$420
de Outubro »	76$145
de Novembro »	72$300
de Dezembro »	73$920
de Janeiro de 1857	75$810
de Fevereiro »	76$060
	600$950

A razão pois que houve, para se não poder fazer a festividade da Semana Santa na Real Capella da Universidade, não é por certo a que declara o dito communicado— de se terem feito grandes despezas no Jardim Botanico— mas sim a de ser a dotação para os reparos de todos os estabelecimentos, e repartições da Universidade, expediente, salarios, e ordenados menores, somente de 4:800$000 rs.; e terem-se já despendido desta quantia até Fevereiro ultimo, 3:917$377 rs., em que entram as seguintes verbas com que foi sobrecarregada a referida dotação, a saber:

Para machinas, e modellos para o Gabinete de Physica	172$895
Para a conclusão das obras na aula de Chymica	266$025
Para a composição, impressão das Ephemerides, broxuras etc	218$250
E para as obras feitas no pateo da Universidade, que se achava n'um estado quasi intransitavel no tempo invernoso, e que por isso era d'urgencia	133$355
	789$525

E restando apenas da dotação dos 4:800$000 a quantia de 882$623 rs. para com ella se satisfazerem as despezas dos 4 mezes de Março a Junho; tendo-se a pagar desta quantia 638$108 rs. de despezas certas, que se acham estabelecidas; e sobejando somente a de 244$515 rs. para fazer face ás eventuaes e do expediente nos referidos 4 mezes, está por tanto demonstrada a impossibilidade de se poderem satisfazer as despezas da solemnidade da Semana Santa, com a pompa e decencia como se costuma fazer, sem que o governo de S. Magestade ordenasse que ellas fossem abonadas pelo cofre central do districto.

Coimbra em 8 de Abril de 1857.

Eugenio Antonio Galião.

Balancete da receita e despeza do Asylo da Infancia desvalida, no trimestre de Janeiro a Março de 1857.

Receita.

Saldo que passou de Dezembro ultimo.	141$694
Dividendo das 3 acções de Banco do Porto	27$000
Subscripção do S. M. I	20$000
Dita de socios	90$540
De pensionistas	14$940
Juros de capitaes	8$600
Donativos	13$500
Producto do bazar nos dias 1 e 2 de Fevereiro	130$880
Idem do beneficio, dado pelo actor Taborda no Theatro Academico em a noute de 3 de Março, liquido das despezas dadas em conta pelos illm.os srs. Secretarios da A. Dramatica, e Philantropica Academica	85$780
Idem de livros vendidos	$480
Rs	533$414

Despeza.

Com o alimento de 43 alumnos, &, (o n.º total é de 76, sendo 39 meninas e 37 meninos), 3098 rações a rs. 29 $\frac{1358}{1549}$	91$200
Vencimento dos empregados	67$850
Vestuario, calçado, roupas, e miudezas.	23$300
Despezas da secretaria e premios aos cobradores	9$645
Concertos e reparos no edificio	4$390
Rs	196$385
Saldo que passa para o mez d'Abril	337$029
Rs	533$414

Em seguida publicamos uma carta do sr. Joaquim de Miranda, vigario de Cabanas, dirigida ao *Viriato*, em que s. s.ª protesta perseguir judicialmente ao bem conhecido Soares, de Cabanas, pelas torpes calumnias que contra elle escreveu no *Campeão do Vouga*.

Sr. Redactor.

Pela leitura do n.º 205 do seu muito acreditado jornal sou necessitado, mau grado meu, a fallar de Antonio Soares de Albergaria de Cabanas. A correspondencia alli, datada de 6 do corrente mez, assignada por elle, e, a meu ver, composição sua, estimado o cunho horrido d'aquella escriptura inconveniente, em tudo, a todo o genero d'escrever, offerece um novo documento, de quanto aquelle homem, tristemente notavel, é conspicuo tambem na calumnia. Antonio Soares d'Albergaria é uma das primeiras raridades, senão a mais eminente summidade, que em hora aziaga procreou a nossa terra de Portugal.

A historia da Beira, sendo sincera, pontual, e critica em suas testificações, não me ha de tachar de homem apaixonado. Definir conveniente e precisamente aquelle homem, Antonio Soares d'Albergaria, é provincia de menos arduo que tedioso commettimento. E este commettimento é sujeito nada decente, impertinente mesmo a um ministro do evangelho, para quem a paciencia christã é um de seus primeiros deveres, mesmo até os ultimos trances do martyrio—o perdão sem quebra na estima publica, um officio de caridade—e a vingança pessoal, e arbitraria um crime, se rebenta da aberração dos limites racionaes, justos e legitimos, ante os quaes cumpre se sustem as exaggeradas e descommodidas exigencias do amor proprio perturbado, e da poderosa tendencia de conservação individual.

Abstenho-me pois de qualquer invectiva, e de todo o genero de exprobração contra Antonio Soares d'Albergaria.

Agora em nada mais entendo do que em denunciar ao publico, que vou já reptar esse homem para os tribunaes, pela torpissima calumnia, que elle, em quem já de todo feneceu o sentimento de pudor, elle já sem alma, nem consciencia, obsecado, e atrabiliario, ousou irrogar-me na dicta correspondencia.

Eis a calumnia—que, em quanto na manhãa do dia 28 do proximo findo Fevereiro se lhe dava busca á sua casa, « passeava ufano na frente desta o vigario de Cabanas, Joaquim de Miranda, e « já disposto a prégar ao povo as arengas, que « sua perfida maldade costuma, tendo já prompta « sua cavalgadura para o conduzirem (a elle Soares) ao patibulo; onde devia ser fuzilado, depois do dicto padre Joaquim de Miranda ter « feito a sua horrorosa predica ao povo. »

Aqui a horrivel calumnia, polluindo, com brutalidade, o nome e auctoridade d'um parocho, gera barbaramente um escandalo descommunal, e inaudito.

O calumniador escandalisou mais de 200 pessoas, que coadjuvando honestamente, e para bom serviço de segurança publica, a auctoridade n'aquella diligencia, em nenhum tempo della me viram alli. Escandalisou a freguezia de Cabanas, que toda soube, que o seu parocho alli não apparecera. Escandalisou sessenta e tres estudantes meus discipulos, que n'aquella mesma manhã, e na mesma hora, que a diligencia se cumpriu, estavam ouvindo-me na residencia parochial, em minhas prelecções de grammatica latina, portugueza, e latinidade.

De mistura comigo, mas em differente genero de calumnia, Antonio Soares d'Albergaria aventurou-se tambem a cuspir infamias na face honesta de cavalheiros provados. Dar aqui testemunho inconcusso da honra desses cavalheiros, nunca maculados por acção ruim, e menos ainda por alguma torpesa, é cousa, que agora me não deixa fazer minha presente, e mui especial posição. Com melhores auspicios o farão outros, como creio e confio.

Concluo, sr. redactor, pedindo, e peçamos todos a Deus paciencia bem depurada, para podermos aturar, com animo christão, Antonio Soares d'Albergaria de Cabanas, e seus confrades, e confederados Brandões de Midões.

De v. etc.

Cabanas 25 de Março de 2856.

O vigario de Cabanas,

Joaquim de Miranda.

NOTICIAS DIVERSAS.

Barra da Figueira —Em seguida publicamos o rendimento dos impostos applicados para o melhoramento do porto e barra da Figueira, pela lei de 9 de Fevereiro de 1843, desde 15 de Março daquelle anno, em que principiou a executar-se a referida lei, até 31 de Dezembro de 1856.

Exportação 1 por cento, 39:871$841; importação 1 por cento, 58:913$347; tonelagem 50 reis, 12:201$956; rendimento da Alfandega 10 por cento, 33:842$222: total 144:829$366.

Tem recebido os agentes da Empreza 129:290$873, porque deixaram de receber por falta d'ordem d'auctorisação, os 10 por cento do rendimento da Alfandega, desde Julho de 1854, até 31 de Dezembro de 1856, na importancia de 5:538$493.

Acto de beneficencia.—Consta-nos que o exm.º sr. Arcebispo Bispo Conde mandara entregar ao carcereiro da cadeia de Santa Cruz, uma somma de dinheiro, para ser dividida quinta feira santa, pelos 109 presos alli existentes. O carcereiro executou fielmente as determinações de s. ex.ª

Actos desta ordem por si mesmo se recommendam.

Claustro pleno.—Ha dias houve reunião do Claustro pleno da Universidade, e alli se decidiu representar ao corpo legislativo para que os Lentes da Universidade sejam isemptos do encargo de jurados.

Consta-nos que um membro da Faculdade de Direito fizera por essa occasião uma proposta para que igualmente se representasse ás côrtes, pedindo que os mesmos Lentes fossem isemptos de fazerem parte da Camara Municipal, Conselho de Districto e Junta Geral, e de serem Substitutos do Juiz de Direito e Deputados. Esta proposta não foi approvada.

Ouvimos dizer que o corpo commercial desta cidade anda promovendo uma representação, para que no caso de ser approvada aquella pretenção do corpo cathedratico, se estenda a isempção de jurado a todos os negociantes.

Julga-se que as mais classes irão fazer o mesmo.

Rua do Coruche—A esperança que todos nutriam de vermos realisado o grande melhoramento para Coimbra do alargamento da rua do Coruche, parece que desappareceu de todo. São cousas desta cidade.

De nada valeu a boa vontade que a Camara Municipal mostrava por esta obra monumental, e para a qual estava disposta a contribuir com tudo quanto podesse.

Julga-se que para desviar os attenções do publico se inventam plantas, riscos e ruas imaginarias e disparatadas; e que haverá tudo em vista, menos o conciliar o util com o agradavel, isto é, o abrir uma estrada ampla que communique Lisboa com o Porto, e ao mesmo tempo que se torne elegante o acanhado bairro baixo de Coimbra.

Tratantada.—Ha dias um soldado do regimento 14, que parece tinha ido com licença á terra da sua naturalidade, ao voltar para Coimbra, alugou um jumento em Pombal para o conduzir até esta cidade.

Chegou aqui já de noute, e disse ao rapaz que o acompanhava, que fosse com elle até á estalagem da Theodora, na rua da Sophia, porque alli lhe pagava o aluguel que eram 500 rs.

Ao aproximar-se da estalagem o soldado larga o jumento ao rapaz, e desapparece por uns becos sem lhe ter pago.

O rapaz clamava em altos gritos contra aquelle que assim o tinha enganado, de modo que a todos causava dó; e lá voltou para Pombal, depois de ter sido victima de um soldado do regimento 14, que assim *honra* bem a farda do exercito portuguez!

Prisão.—Maria da Conceição, solteira, da rua dos Sapateiros, costumava repetidas vezes ir pelas lojas de fazendas brancas pedir á mostra peças de chita e muitos outros objectos. Quando os ia entregar, ou comprava uma pequena porção, ou offerecia uma insignificancia, de forma que não tivessem lugar de lhos poder vender.

Estes frequentes pedidos davam já lugar a desconfiança, até que tendo levado de casa do sr. Joaquim Eduardo Ferreira Barbosa, no dia 7, tres peças de lã, se conheceu que lhes tinha tirado alguns covados.

Instada sobre este facto, não poude negar; e procedendo-se a averiguações se lhe encontrou em casa grandes porções de blondes e outras fazendas, tendo já vendido muitas outras.

Em consequencia disso foi presa, e as auctoridades continuam a proceder para virem no conhecimento da importancia do roubo que ella fez a grande numero de lojas em Coimbra.

Um dos mais roubados julga-se ser o sr. Luiz José Maria, da rua do Corvo.

Procissão.—Em razão do mau tempo não poude ter lugar na quinta feira santa de noute, a procissão da irmandade da Misericordia, a que vulgarmente se dá o nome de procissão dos *fogaréos*.

Tempo.— Tem continuado o tempo chuvoso, que já está causando bastantes prejuizos á agricultura.

Festividade da Paschoa.— A'manhã domingo, hade ter lugar na Sé, missa solemne de pontifical. O orador é o sr. Dr. Motta Veiga.

O sr. Lessa — Na quinta feira chegou a esta cidade o sr. Conselheiro Eduardo Lessa, acompanhado do seu secretario o sr. Simas. Os srs. Lessa e Simas voltaram hoje para Lisboa.

Demolição —Na quarta feira foram intimados os proprietarios de duas moradas de casas na rua do Coruche, que estão offerecendo ruina, para apearem as frontarias das suas casas.

Instrucção primaria.—Pelo Conselho Superior de Instrucção Publica se hade prover, precedendo concurso de 60 dias, que principiou em 6 do corrente, perante o sr. Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos deste districto, a cadeira de instrucção primaria (1.º grau) d'Arrifana de Poiares.

Theatro em Vizeu.—Os srs. Soares Franco, Ernesto Martins e José Novaes, que tem representado nesta cidade no theatro Boa-União, dirigiram-se ha dias para Vizeu, a fim de alli darem algumas recitas a beneficio, durante o tempo das ferias. Em sua companhia iam os srs. José de Mello Borges e Castro e José Barboza de Carvalho.

As recitas que tencionam dar em Vizeu são as seguintes:

Segunda feira, 13. *Quem torto nasce, tarde ou nunca se indireita*, em um acto. *Inconvenientes d'um port-monnais*, em um acto. *Troca d'um paletot*, em um acto. *Isidoro o vaqueiro*, em um acto, ornado de musica. *O tyrannete*, scena comica pelo sr. Soares Franco.

Quinta feira, 16. *Amor e dinheiro*, drama em um prologo e 2 actos, do sr. Ernesto Martins. *O marinheiro*, scena comica com couplets, pelo sr. José Novaes. *A vida de Martinho*, em um acto, com couplets.

Saxta feira, 17. *Um par de mortes ou a vida de um par*, em um acto. *Calembourg*, em um acto. *Os dois primos*, scena comica pelo sr. José Novaes. *O cavalheiro servidor*, em um acto. *A questão do Oriente*, scena comica pelos srs. Novaes e Ernesto Martins. *Por causa de um testamento*, em um acto. *O tyrannete*, scena comica.

Partida.—Sahiu na quinta feira para Lisboa o Exm.º sr. Francisco Amado de Mello Ramalho com a sua familia: tenciona alli demorar-se algum tempo.

Anarchia orthographica —Com esta epigraphe publica a *Civilisação* uma extravagante carta d'um recruta do districto de Leiria, pedindo ao sr. Governador Civil para que o soltasse.

A *Civilisação* depois de transcrever aquella algaravia, termina pela seguinte forma:

« Ora isto é escripto por um pobre camponez; mas que admira, se os representantes *lettrados* da nação fallam por este teor. Queixando-se o sr. deputado Antonino de lhe alterarem no extracto da sessão um requerimento que elle tinha feito, concluiu a sua falla com a seguinte peroração:— « Mas sr. presidente, eu desculpo a V. Ex.ª « destas inexatidões, porque é a bulha que se faz « na camara, que effectivamente V. Ex.ª merece « desculpa disto. »

« Por esta bella construcção se verá que tal hade ser a ortographia.

« Notamos isto para que não zombemos só dos ignorantes humildes. »

Causa importante—Na causa que move o sr. Joaquim Antonio Teixeira Barbosa, desta cidade, ás Misericordias de Coimbra e Extremoz, proferiu ultimamente a Relação do Porto o seguinte accordam:

« *Accordam.*

« Accordam em Relação etc. Em vista dos documentos offerecidos com os embargos de fl 405, do mais dos auctos, disposições de direito, e do que se expendera na 1.ª tenção, com a qual as seguintes se conformaram, removida toda a duvida sobre a legitimidade do auctor embargante, como reprensentando os direitos de D. Margarida Josephina Lechaine — recebem e julgam provados nesta parte os embargos de fl 305 oppostos ao accordam de 397, accordam que revogam, declarando o auctor embargante habilitado para proseguir na presente questão, devendo seguir-se os termos. As custas, a final serão attendidas Porto 4 de Abril de 1857—Seabra—Silveira Pinto—Lopes Branco. »

Lê-se no *Pobres do Porto*:

O unico alfinete que ainda picou por ahi alguns curiosos foi a resposta do Antonio Pereira da Cunha ao convite que a Mesa da Camara dos Deputados dirigiu aos cinco deputados, para dizerem se comparecem ou não á tomar assento na Camara, para no caso negativo se proceder á eleição das cadeiras vagas.

A epistola foi lida pelo secretario, e ouvida pela Camara no maior silencio, e sem a menor reflexão. Só o Antonino se poz a rir como um doido, a dar com aquella cabeça de comarca d'um lado para o outro.

Este Antonino, segundo o voto consciencioso da Medico-Cirurgica, passa por lhe faltar alguma aduela, principalmente depois que perdeu a questão da aggregação voluntaria, para a qual aggregação elle queria votação nominal. A sua teneta de agora é a lei dos caminhos visinhaes, que elle copiou, como Deus foi servido da lei franceza.

Lê-se no *Nacional*:

Falla-se em grave desintelligencia entre o Nuncio Apostolico, que pretende se assigne a concordata com a côrte de Roma, como está concebida, e o ministro da justiça, que se oppõe a isso. Parece que os collegas do sr. Ferrer entendem que a concordata se deve assignar, e que esta divergencia de opinião entre os membros do gabinete é de mau agouro para a duração da situação.

Sir Morton Peto exige, segundo ouvimos contar, 48 contos de reis por cada kilometro de caminho de ferro; uma exploração de 99 annos; engenheiros exclusivamente inglezes. O governo não está inteiramente de accordo com esta proposta; offerece 40 contos por kilometro, e 6 por cento de juro.

Prost propõe que a construcção das vias ferreas seja feita debaixo da direcção de quatro engenheiros, sendo dois por parte do auctor da proposta e dois por parte do governo; que findo cada kilometro e liquidada a conta da despeza, o governo pague metade da importancia, garantindo-lhe 6 por cento de juro da outra metade, e que terminadas as obras passe a exploração das linhas para o estado, continuando o Credito Movel a receber os 6 por cento da somma total que tiver adiantado. Esta proposta de certo que não será acceita; porque, alem da incertesa do custo das obras, o governo não está inclinado a desembolsar metade do custo, o que o obrigaria indubitavelmente a contrahir um grande emprestimo e isso iria assustar a sua maioria, que já anda meia desconfiada com as exigencias que se vão fazendo, e que, se forem satisfeitas, pobres dos contribuintes, que terão de puchar pelos cordões á bolsa, a fim de pagarem, para as despezas correntes, sommas muito superiores á de 480 contos que a regeneração lhes pedia para obras publicas.

Tributos que a camara dos deputados já sanccionou:

115 contos de subsidio litterario.

240 contos para a abolição do monopolio do sabão.

Em prespectiva:

750 contos, importancia das decimas dos funccionarios publicos, cuja abolição o sr. Avila prometteu.

150 contos, augmento de pret aos soldados e officiaes inferiores. Esta medida é indispensavel em presença da carestia dos generos, e o soldado não pode, com 60 reis por dia, comer, vestir e calçar.

Ahi temos nós 1,200 contos que se hão de ir pedir aos contribuintes, que representaram que não podiam pagar 480 contos!

E' verdade que o ministro da fazenda, conhecendo já o quanto é falsa a sua posição, move, por detraz da cortina, os membros da commissão da fazenda, para que rejeitem as propostas, e nos *Dous Irmãos Unidos* é isso já negocio assentado. O Avila quer que o odioso vá cahir sobre a commissão e a camara, ficando elle *magoado e sentido* por não poder, ainda desta vez, alliviar a classe dos empregados publicos do pesado tributo que pagam: serão lagrimas de crocodillo.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Infelicidades.—Diz-se que no domingo chegara de Penafiel um destacamento d'infanteria 6; que uma escolta deste destacamento, deixara fugir um preso; que dous soldados desertaram para uma quadrilha de salteadores; que fallecera o commandante, que foi substituido pelo major Coelho, o qual recebera a noticia da morte de um filho; e que no regresso desertara um corneta.

Chegada.— Hontem de tarde chegaram s. ex.as

os snrs. visconde da Luz, e conselheiro Placido: o snr. visconde reside no hotel do Commercio.

Caminho de ferro.—Transitaram pelo caminho de ferro do Carregado, desde 24 até 30 de Março, viajantes, 5,080.

Vapor Rio Minho.—No dia 3 levantou ferro de Caminha para Valença, mas rebentou-lhe a caldeira: não houve perigo.

Estado da barra.—Continuam as queixas por causa do estado em que ficou a barra, depois do naufragio do vapor *Bacchante*; não podem entrar embarcações que demandem mais de 8 pés d'agua. Diz-se que ha para entrar grande numero de navios, muitos dos quaes se acham em Vigo á espera que a barra o permitta; que os vapores inglezes *Cintra* e *Victor Emanuel*, se acham fora da barra, e já teriam entrado se não fora aquelle embaraço.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Assassinato.—Na herdade da Defeza, da freguezia de Villa Fernando, comarca de Elvas, appareceram na madrugada do primeiro d'este mez, dois homens violentamente assassinados, e pelas averiguações a que se tem procedido, parece que pertenciam a uma quadrilha de salteadores, que infestava aquelles sitios, e que foram mortos por alguem das povoações que elles assolavam.

As auctoridades procediam efficazmente no descobrimento de quem eram estes individuos e por quem foram assassinados, afim de instaurar o processo competente, pois não é dado vingar affrontas por mãos proprias.

Noticia diplomatica.—O sr. Torre Ayllon, que exercera o cargo de ministro de Hespanha em Vienna d'Austria, devia sahir de Vienna no fim do mez passado, para vir occupar o mesmo cargo em Lisboa, para onde foi transferido. Parece que o sr. Ayllon se dirigirá primeiro a Madrid, onde conta demorar-se algumas semanas.

Uma loja de capellista barata.—Tendo-se queixado no governo civil o sr. Francisco Salomão, com loja de capellista, no seu arruamento, que lhe haviam roubado uma grande quantia de lenços, chailes, etc., a policia procedeu ás necessarias averiguações, e descobriu que o ladrão era um caixeiro por nome Augusto Carlos, destes que se chamam marçanos, o qual tinha ás suas ordens, como passadores, Antonio Alves e Antonio Vicente, gallegos, caixeiros do armazem de vinhos na travessa dos Romulares n.º 21, e Marcos Villa, tambem gallego. Estes ultimos confessaram que haviam comprado 60 lenços de seda e 2 chailes ao marçano; em poder de Antonio Alves ainda se acharam 40 lenços. Foram todos quatro remettidos para o juizo criminal competente.

Lê-se no *Braz Tizana*:

Temos folhas por Hespanha até 3 d'Abril: as noticias telegraphicas de Pariz alcançam a 2: as de Londres a 30 de Março.

Pariz, 1.º d'Abril.

O almirante Lyons sahiu do Bosphoro no dia 25 de Março. O encarregado de negocios da Sardenha em Vienna, retirou-se desta capital, annunciando que ficavam rotas as relações diplomaticas entre os dous governos. Hontem continuaram as conferencias de Pariz, ácerca da questão de Newfchatel.

Pariz, 2 d'Abril.

Nas eleições para o novo Parlamento inglez, tinham triumphado 24 candidaturas ministeriaes em Londres, e 5 nas provincias.—Hontem verificou-se em Pariz a sexta conferencia ácerca da questão de Newfchatel: assistiram a ella o conde de Hatzfeld, representante da Prussia, e mr. Kern, delegado da confederação suissa.

Continuava-se a receber noticias do resultado das eleições de Inglaterra. A victoria de lord John Russell é inteiramente pessoal. Seu nome é que triumpha, e não a politica que representa. O resultado conhecido das eleições dava ao gabinete uma maioria consideravel. Todos os ministros tinham sido reeleitos, ficando derrotadas varias notabilidades da opposição, como MM. Gibson, Bright e Cobden. Este facto é muito significativo, e auctorisa as esperanças do—Globe—que prediz uma maioria de mais de 100 votos no novo parlamento, a favor de lord Palmerston.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 10 de Abril de 1857.

Estes dois dias tem sido de ferias fechadas para os negocios politicos, os quaes só retomarão vigor de segunda feira proxima em diante.

Parece que Mr. Petto sahiu hontem no paquete para Inglaterra, depois de ter concluido o contracto provisorio em que lhe tenho fallado. A anciedade publica a este respeito é grande, todos desejam que seja publicado para que os novelistas deixem de improvisar, e para que se conheça se a regeneração triumpha mais fóra do poder, do que mesmo no exercicio d'elle.

Consta-me que o Passos Manoel vae hoje para Santarem. A sahida deste cavalheiro agora é effectivamente motivada pelo seu estado de saude, que peora de certo, continuando a ser *trauteado* de manhã até á noite por uns certos *taumaturgos* que o não largam nunca. Creio porem que outros terão de adoecer artificialmente para não fazerem completo fiasco, contradizendo este anno as opiniões do anno passado—dos annos anteriores, e talvez de hontem mesmo.

Esqueceu-me dizer-lhe que na sessão de quarta feira o Conde de Samodães fez um epigramma pungente ao Ferrer—disse-lhe que por ora ainda se ignorava que elle fosse Ministro das Justiças.

Já vão principiando as interpellações á commissão de Fazenda pedindo-se-lhe parecer sobre o orçamento, mas ella por ora faz-se mouca. As interpellações hãode amiudar-se, e por fim o orçamento hade apparecer á ultima hora, para se não discutir, ou para se tratar d'elle a galope. Dizem-me que as discussões na commissão tem sido curiosas, e nem isso deve admirar attentos os elementos de que a mesma commissão é composta.

De Lisboa nos dizem em data de 9 do corrente o seguinte:

Ainda se não sabem bem as condições do contracto do caminho de ferro do norte. Diz-se que custa cada kilometro 45 contos, e que o governo subvenciona com metade desta quantia, obrigando-se a companhia a fazer todo o caminho em 4 annos. Pensa-se igualmente que está comprado o tronco da linha por 2700 contos.

Já vê pois que a regeneração vae-se justificando todos os dias. O caminho a Santarem, com todas as expropriações carissimas, com obras d'arte de primeira ordem, custava 50 contos, sendo este o primeiro ensaio:—o resto do caminho que devia ser muito mais barato, sahe quasi pelo mesmo.

O chamado bonus de 43 hade realizar-se do mesmo modo, assim como os tributos, de que tanto blasphemavam.

Eu estou ancioso por que appareçam as condições, para bem se poder avaliar este negocio, que assim mesmo muito estimo se realise, pelas vantagens futuras deste paiz.

ANNUNCIOS.

1 Francisco de Sousa Pinto, da rua dos Sapateiros, tem para vender cinco potes de ter azeite, já azeitados: levam todos cinco, 80 alqueires. Quem os pretender pode dirigir-se a sua casa.

2 No bilhar da Praça ha para vender vinhos engarrafados do Porto, finos e superfinos, de diversos preços, e igualmente licores de todas as qualidades, tudo por preços commodos.

3 Quem quizer comprar quarenta e oito talhos de Marinhas, sitas no esteiro de Lavos, com um bom armazem para arrecadação de sal, falle com Joaquim Eduardo Ferreira Barboza, d'esta cidade, ou Luiz Gonçalves Franco, na villa da Figueira.

4 Antonio Joaquim Valente, estabelecido ao fundo da rua do Coruche, com ferragens, quinquilherias e papeis pintados, acaba de receber variado sortimento de cadeias para relogios, pulseiras de plaque, alfinetes para enfeitar o cabello, acordeons afinados e de meios pontos, stereoscopes com lindas vistas e muio variadas, candieiros economicos axaroados, e grande sortimento de chapeus enfeitados pela ultima moda para senhora, dos preços de 3600 para cima.

Gonçalo Tello de Magalhães Collaço, agradece por este meio, em quanto o não faz pessoalmente a todas as pessoas que lhe fizeram a honra de seus obsequios, por occasião do fallecimento de sua muito presada filha D. Maria Engracia Tello Barroso; e pede desculpa de qualquer falta por involuntaria.

9 Na officina de José de Oliveira, á Sé Velha, está á exposição uma mobilia de mogno, acabada ha pouco no gosto mais moderno de Lisboa, estufada em molas, coberta de rico damasco, e levantada a alto relevo de talha, tudo feito pelo mesmo artista na referida officina.

AGRADECIMENTO.

Manoel Antonio Bizarro e Francisco José de Moura Bastos, summamente agradecidos a todas as pessoas que se dignaram obsequial-os na occasião do fallecimento e funeral de sua muito presada mãe e sogra a sr.ª Maria da Conceição, e tendo agradecido pessoalmente a algumas, talvez por esquecimento o deixassem de fazer a outras, por isso novamente agradecem, pedindo desculpa de alguma omissão involuntaria, tributando a todas eterno amor e gratidão.

8 A commissão administrativa da Santa Casa da Misericordia da Villa de Buarcos, tem a prover o lugar de Capellão, com ordenado de 72$000 rs., sendo as obrigações: 1.ª Uma missa captiva todos os Domingos e dias santificados de guarda e mais uma por semana. 2.ª Officiar na funcção de Semana Sancta, quando se faz; e no anniversario das almas. 3.ª Acompanhar a irmandade nas procissões e enterros. 4.ª Dizer uma missa e rezar um nocturno quando morre algum irmão, recebendo por este serviço mais 180 rs., alem do ordenado, por cada obito. Qualquer presbytero devidamente habilitado que pretenda ser provido, dirija-se até 30 do corrente ao Presidente da Commissão, o Reverendo Padre Antonio Ribeiro da Maia. Adverte-se que pela grande falta que ha de clerigos no concelho da Figueira, o provido pode fazer bons interesses, mormente sendo pregador.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 336 — TERÇA FEIRA 14 DE ABRIL — 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200.
Por semestre	1600.
Por trimestre	800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á repacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 13 DE ABRIL

A regeneração está sendo o alvo de calumnias nos jornaes e de verrinas no parlamento. Não ha injuria que se lhe poupe, ou doesto que se lhe não dirija.

Quem dirá que este partido sobre o qual se cerrou a *campa*, e cujo *epitaphio* foi tão solemnemente gravado, é para os *historicos*, a sombra que a cada passo lhe exproba a inepcia dos seus actos governativos, e a fraqueza das suas aspirações?! Porque os cabralistas, na sua união incestuosa com o partido da *historia*, temem na regeneração o vigia incessante dos direitos do povo, e o garante das liberdades portuguezas?!

E' que a regeneração vive; e cada vez mais conscia dos seus deveres, mais firme nos seus principios, e mais justificada nos seus commettimentos.

E' que a regeneração não ambiciona o poder pelas regalias que este dá, ou pelos lucros que delle se auferem, mas pelo desinvolvimento que pode dar á riqueza publica, e pelo bem que póde fazer ao paiz.

E' que a regeneração, finalmente, deu provas irrefragaveis da sua tolerancia politica, e mostrou comprehender a missão governativa, dando grandiosos impulsos aos melhoramentos, que a nação altamente reclamava.

E' sempre assim. Quando um partido esquece e se dissolve depois que cahiu do poder, é que era pobre nos seus recursos, acanhado nas suas tentativas, e incapaz de gerir os negocios publicos.

Quando, ao contrario, é elle a victima de diatribes calculadas, d'accusações quotidianas, e de manejos pausadamente estudados, mas manifestamente injustos, é porque, vigoroso na sua acção e ousado nas ideias, ameaça gravemente os ministros actuaes, apontando-lhes os defeitos, e demonstrando-lhes a incapacidade.

A regeneração largou as pastas para mostrar ao paiz que os caminhos de ferro e outros grandes melhoramentos que havia emprehendido eram uma necessidade urgente que não é posivel adiar.

E conseguio-o. Hoje já se lhe copiam as suas medidas; hoje já se paga em dia aos empregados; hoje já se pedem impostos á nação para as obras publicas. Os principios estão salvos, e são agora a arca santa que é vedado profanar.

O CASTIGO DE DEUS.

Os jornaes do ministerio publicaram a seguinte portaria apresentada na camara electiva por um deputado por Vizeu:

« Manda S. M. a rainha pelo ministerio dos negocios da guerra e do reino que as auctoridades militares e administrativas dos districtos de Coimbra, Vizeu e Guarda, a quem o capitão do extincto batalhão de Midões João Victor da Silva Brandão apresentar esta portaria, lhe prestem o auxilio que por elle fôr exigido para execução de uma ordem do serviço nacional e real. Esta auctorisação durará por tres mezes, contados da data presente, depois do qual praso, para ter validade, deverá ser renovada.—Palacio das Necessidades, em 10 de Setembro de 1853.—*Duque de Saldanha.—Rodrigo da Fonseca Magalhães.*»

Esta portaria tinha por fim a captura do major Christiano, depois de empregados debalde os meios ordinarios. Não espanta que similhantes diligencias sejam confiadas a homens daquelles, quando outros não as teem podido desempenhar, e quando a sociedade reclama prompto remedio. A balança em similhante caso pende para o lado do bem. E' uma triste necessidade, mas é necessidade.

O serviço que alli era ordenado não o mencionou o deputado interpellante, porque receiou sem duvida que a utilidade da execução da ordem do governo auctorisasse o emprego do meio, e desvirtuasse o effeito da insinuação, que foi infeliz, revertendo todo inteiro para o lado donde partira. Disse-se que o fim daquella ordem fôra fazer dos Brandões agentes eleitoraes, e disse-se sabendo que era falso, ou ignorando os factos.

Agradecemos a apresentação do documento, e a sua apreciação. Deus serve-se muitas vezes dos homens simples e rancorosos como instrumentos da sua justiça. E' o castigo de Deus.

Com quem votaram os Brandões? De quem foram agentes? Quem os persegue, e quem os julga innocentes? Eis-aqui o que dizem documentos insuspeitos.

No *Campeão do Vouga* de 18 de Janeiro ultimo lê-se uma carta de Manoel Rodrigues Brandão, datada da Lagiosa da Beira a 10 do mez, na qual se notam os seguintes periodos, que offerecemos á consideração dos jornaes do governo, e do paiz. São os seguintes:

« Todo o mundo sabe que o governo da regeneração se empenhou fortemente para tornar cadaver e levar ao tumulo a meu irmão João...... Todos sabem que pugnando meu irmão João pela candidatura do sr. Seabra para deputado, o governo e seus acolitos, escandecidos, instauraram em Arganil esse processo monstro contra meus irmãos e contra os seus amigos.

« Mas parece que a idade de ferro revirou sobre nós, e que o despotismo e arbitrariedade, alma da regeneração, ainda governam, e esvoaçam continuadamente sobre a cabeça dos seus mandarins. Sr. governador civil de Coimbra! a questão de meus irmãos está affecta ao poder judicial; e v. ex.ª não póde legalmente estorvar-lhe os meios de defeza. Se a seu pesar lhe consta que os homens sensatos protegem meus irmãos, e que os parochos, regedores, juizes de paz, e eleitos de cinco comarcas attestam favoravelmente á minha familia, torça-se muito embora de indignação, mordam-se de raiva todos os vossos amigos, que a verdade e a justiça, filhas do céu, hão de apparecer radiantes no meio das trevas »

O documento insuspeito que deixamos publicado mostra: 1.º que os Brandões votaram contra a regeneração, e a favor do sr. Seabra; 2.º que sustentam na sua correspondencia a respeito da regeneração as mesmas opiniões que a imprensa do governo, e o deputado interpellante; 3.º que os Brandões e os historicos, injuriam simultaneamente a regeneração; aquelles por ella perseguir a sua familia; estes por ella a considerar.

Mas vejamos ainda outro documento. Formou-se em Arganil um processo em que appareceram pronunciados os Brandões; sobiu por aggravo á relação do Porto, e ahi por accordão de 29 d'Agosto de 1856, assignado pelos juizes — Macedo—Oliveira—Lopes Branco—Seabra—e Silva Lobo—foram os ditos Brandões *providos em seu aggravo, mandando que o juiz á quo despronunciasse os aggravantes não estando por al presos.*

Chegou-nos a nossa vez de perguntarmos ás folhas do governo, qual é a apreciação que fazem de tudo isto depois dos documentos que pomos na presença dellas? Se os Brandões são uns criminosos, como é que a relação do Porto os despronunciou? Se aquella relação é corrupta, como ahi disseram ha dias, n'uma interpellação, os catões parlamentares, a corrupção estará nos juizes que proferiram aquelle accordão, ou foram os juizes, que constituem a parte integra e pura daquelle tribunal os que obstaram á vingança da regeneração? Não seguem aquelles juizes as partes contrarias á regeneração? Vede lá, homens imprudentes e ineptos: se desconsideraes essa parte da relação, desconsideraes os vossos correligionarios; se os louvaes, reconheceis a innocencia dos Brandões. Olhai que não fomos nós quem os justificou; olhai que elles não votaram a nosso favor, mas a favor dos seus juizes; olhai que vos enterrastes na lama quando quizestes enodoar os vossos contrarios.

Sois rancorosos, mas como sois inhabeis, a vossa inhabilidade trahiu-vos. Sois instrumentos de ruins paixões, e só tirais para vós todos o desconceito como resultado. Accusastes a protecção aos assassinos, e o processo mostra que os protectores sois vós. Accusastes motivos eleitoraes, e os documentos mostram que militais no mesmo campo politico. Até o accordão da relação foi arguido, em tempo ter como effeito a soltura dos facinorosos das enxovias para virem ajudar na lide eleitoral, e engulistes a arguição sem a rebater. Agora é tarde para repellirdes esses filhos queridos do assassinio. Accusai todos a regeneração, que a accusação dos Brandões e a vossa honranos. Olhai que não fomos nós que despronunciamos: olhai que a pronuncia é que é do tempo da regeneração, e as devastações de hoje são o effeito dos vossos accordãos, que nós não analysamos, que não sabemos se são ou não injustos, mas que depois das vossas accusações não podem ser considerados senão como protecção aos assassinos, para vós não serdes tidos como calumniadores. Se os vossos juizes foram rectos, vós sois injustos. Se não foram rectos, desabafai contra elles mas não censureis a regeneração. Se respeitamos as decisões dos tribunaes, temos o direito de apreciar as vossas arguições comparando-as com as sentenças dos vossos correligionarios.

Quereis que vos confessemos que a regeneração foi infeliz em muitas nomeações? E' verdade. A prova está em vós mesmos, e Deus castiga-a permittindo que os que foram beneficiados por ella sejam os que a apedrejam. Muitos a arguiram pelos beneficios que ella vos fez, como vós a arguis pelos que fez a outros. E' Deus que pune assim as condescendencias, fazendo que os governos sejam accusados por aquelles mesmos que ajoelhavam a seus pés, e que não deixaram de si senão o rasto da pia, como documentos de alta moral e valioso serviço. *(Revolução de Setembro.*

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 12 d'Abril de 1857.

A'manhã devem as galerias da Camara dos Deputados ter muitos espectadores. Diz-se que o ministerio vae submetter ao exame e pedir a approvação do parlamento os contractos celebrados com o Petto, para a construcção do caminho de ferro do norte, e não sei se tambem as condições propostas á companhia de leste para ella ceder o caminho

até Santarem. Se a apresentação se verificar ámanhã, não pode o ministerio em boa consciencia ser accusado de moroso.

Como já lhe disse, tenho ouvido muitas variantes relativamente ás condições, e pelo simples prazer de me antecipar algumas horas, não quero errar—espero a publicação para maior segurança. Todos porem concordam n'um ponto, e vem a ser, que os historicos e os cabralistas estão em grandes apertos. Ou hãode retractar-se de quanto disseram e escreveram até ha dois dias, ou hãode votar contra o ministerio, regeitando os contractos.

A regeneração pelo contrario, vendo adoptadas todas as suas ideias, hade fazer o mesmo que tem feito até agora—da parte dos Deputados regeneradores não devem os ministros esperar opposição, todas as vezes *que sigam a estrada que trilharam os seus antecessores*—isto é que realisem o programma oral do Marquez de Loulé na sessão de 7 de Junho do anno passado.

Ha alguns mezes que os agentes d'uma certa parcialidade andavam espalhando por toda a parte, que havia de ser apresentada no parlamento uma carta autographa do Conselheiro d'Estado Rodrigo da Fonseca Magalhães, concedendo por ella amplos poderes a João Brandão para verificar uma diligencia na Beira. Quando davam a noticia acompanhavam-no de largos commentarios, em ordem a fazer acreditar que a apresentação do papel equivalia a um terramoto horroroso, do qual não escapavam o escriptor da carta, nem o ultimo dos seus amigos. Custou muito, porem chegou o dia dos horrores; porem sabe a que se reduziu a carta? A uma portaria de Setembro de 1853, para as auctoridades civis e militares, por tempo de tres mezes auxiliarem o mesmo Brandão, a fim de effectuar a prisão do Major Christiano, que elle se offerecera capturar, pelo conhecimento que tinha da localidade. O Sampaio tracta hoje deste objecto, e por isso remetto-me ao que elle escreve para evitar repetições.

Sahiu hontem o batalhão de Macau. Foi no navio *Adamastor*, do qual é proprietario Thomaz Maria Bessone, e sahe hoje a fragata D. Fernando, para a Africa e Asia.

Ainda não entrou o paquete do norte, e por esse motivo as noticias sobre o resultado das eleições em Inglaterra ainda são incompletas.

Terminam hoje as festividades da Semana Santa e Paschoa. Em algumas igrejas fizeram-se com muita pompa, e em todas com bastante ordem, apezar de ser grande o concurso nos templos,

---

O Dr. José Ernesto de Carvalho e Rego, do Conselho de S. Magestade, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Lente Cathedratico da Faculdade de Theologia, e Vice Reitor da Universidade de Coimbra etc.

Faço saber: que na conformidade do art.º 15 do Decreto Regulamentar de 27 de Setembro de 1854, se resolveu em Conselho da Faculdade de Theologia, de 27 de Março precedente, que os dias e horas para as lições dos quatro candidatos, unicos que se apresentaram como oppositores ás duas substituições extraordinarias postas a concurso na dita Faculdade, fossem os seguintes:

Primeira lição—Dissertação.

O Dr. Antonio Bernardino de Menezes — Terça feira 21 do corrente, ao meio dia.

O Dr. José Maximo Lopes da Silva Rebello — No mesmo dia, quando aquelle acabar.

O Dr. Damasio Jacintho Fragoso — Quarta feira 22 do corrente, ao meio dia.

O Dr. Manoel Eduardo da Motta Veiga—No mesmo dia, quando aquelle acabar.

Segunda lição.

O Dr. Antonio Bernardino de Menezes—Sabbado 25 do corrente, ao meio dia.

O Dr. José Maximo Lopes da Silva Rebello— No mesmo dia, á uma hora.

O Dr. Damasio Jacintho Fragoso— Segunda feira 27 do corrente, ao meio dia.

O Dr. Manoel Eduardo da Motta Veiga—No mesmo dia, á uma hora.

Terceira lição.

O Dr. Antonio Bernardino de Menezes— Sexta feira 1 de Maio, ao meio dia.

O Dr. José Maximo Lopes da Silva Rebello—No mesmo dia, á uma hora.

O Dr. Damasio Jacintho Fragoso—Sabbado 2 de Maio, ao meio dia.

O Dr. Manoel Eduardo da Motta Veiga—No mesmo dia, á uma hora.

E para que chegue á noticia de todos mandei affixar o presente. Coimbra 13 de Abril de 1857. Eu Vicente José de Varconcellos e Silva, secretario, o subscrevi.—José Ernesto de Carvalho e Rego, Vice Reitor.

COMMUNICADO.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Havia quem erradamente attribuisse a grandes despezas feitas no Jardim Botanico o não haver este anno endoenças na Real Capella da Universidade, e eu como Director d'aquelle estabelecimento, entendi dever esclarecer o publico neste ponto. Talvez fosse melhor deixar o publico entregue ás suas conjecturas, como se faz muitas vezes, quando não é conveniente esclarecel-o. Não obrei assim, e não vale a pena discutir se foi bem se foi mal: o publico que julgue.

N'aquelle meu proposito secundou-me um official da secretaria da Universidade, que *por ordem superior* declara em o n.º 335 do seu jornal—*que o não haver a festividade da Semana Sancta na Real Capella da Universidade, não foi por se terem feito grandes despezas no Jardim Botanico;* mas por outras razões que expende, como lhe cumpria. Pretende porem achar uma inexactidão d'algarismos na minha declaração, e forçoso me é tornar a encommodar a v.; porque não devo deixar passar sem correctivo esta insignificante insinuação.

Eu disse que sendo ou tendo sido a votação do Jardim Botanico 1:200$000 rs.; *no corrente anno*, até o fim de Fevereiro se tinham despendido 400$950 rs., quantia em que estavam incluidos 14$720 rs. applicados ao pagamento d'ordenados do guarda interino da cerca de Agricultura. Portanto a despeza feita, *este anno*, com o Jardim Botanico foi de 386$230 rs., e nada mais. E' a verdade pura.

Se o montante das folhas de Julho a Fevereiro é de 600$950 reis, é porque nessas folhas se incluiram, *por ordem superior*, 200$000 rs., de despezas feitas o anno passado, e que estavam por pagar. O official de secretaria, auctor do communicado, deve saber isto, e se desejar maiores esclarecimentos dar-lhos-hei superabundantemente, para que outra vez se não lembre de pôr em duvida o que assevero.

Pela publicação destas linhas ficar-lhe-ha muito mais agradecido quem é.

De v. am.º att.º e obrigado.
O Director do Jardim Botanico,
Henrique do Couto d'Almeida.

NOTICIAS DIVERSAS.

Theatro Boa-União — No domingo proximo, 19 do corrente, hade haver recita no Theatro Boa-União, a beneficio do mesmo theatro.

De todos é bem sabido quantos esforços tem feito os artistas para levar á sua conclusão aquelle theatro. Quando vemos as diligencias que as classes operarias fazem para se occuparem em praticas uteis e civilisadoras, é dever de todo o cidadão, incital-os e coadjuval-os nessa empreza.

Os artistas estão ainda bastante alcançados na quantia avultada que tiveram de gastar, com a edificação do theatro, com a introducção do gaz, e com muitos outros objectos indispensaveis. Tem por isso necessidade de dar alguns beneficios para satisfazer essas despezas.

Esperamos pois que os Conimbricenses ajudarão de boa vontade os seus patricios, concorrendo no domingo á representação no theatro Boa-União. Farão assim o bem, divertindo-se.

Theses em Mathematica — No dia 23 do corrente defende theses na Faculdade de Mathematica o sr. José Pereira da Costa Cardoso, natural do Porto. E' presidente deste acto o sr. Dr. Francisco de Castro Freire; e arguentes, de manhã, os srs. Drs. Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, Abilio Affonso da Silva Monteiro, Raymundo Venancio Rodrigues, e Jacome Luiz Sarmento; de tarde, os srs. Drs. Florencio Mago Barreto Feio, Luiz Albano d'Andrade Moraes e Almeida, Francisco Pereira de Torres Coelho, e Antonio José Teixeira.

No dia 30 defende tambem theses naquella Faculdade o sr. Thomaz Antonio d'Oliveira Lobo, do Porto. Presidente e arguentes são os mesmos, com a differença de que em vez do sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, argumenta o sr. Dr. Rufino Guerra Osorio.

Barra da Figueira — O estado da barra da Figueira é o mais deploravel,

Informam-nos daquella villa que se acham actualmente alli 76 embarcações, metade já carregadas e promptas a sahir ha dois mezes, e pelo mau estado da barra (como nunca esteve) suppõe-se passarão alli o verão todo.

A barra tem um caneiro fundo, mas muito estreito e tortuoso, por onde não sahe nem uma catraia.

Ha dias tentaram sahir duas escunas carregadas de laranja, porem ambas ficaram espetadas, tendo de lançar a carga fóra.

Dizem os praticos que succederá o mesmo a todas as embarcações que tentarem sahir.

Domingo de Paschoa — A festividade da Resurreição celebrou-se na Sé Cathedral desta cidade com um aparato e magnificencia em tudo igual á da funcção da Semana Santa.

Partida — O sr. José Gomes Arouca, que tinha vindo em companhia do sr. Taborda dar algumas representações no theatro Academico, voltou hontem para Lisboa. O sr. Arouca é portador de um annel que a Sociedade Dramatica offerece ao sr. Taborda.

Concurso na Faculdade de Theologia. — No dia 21 do corrente principia o concurso para duas substituições extraordinarias nesta Faculdade.

São concorrentes os srs. Drs. Antonio Bernardino de Menezes, José Maximo Lopes da Silva Rebello, Damasio Jacintho Fragoso, e Manoel Eduardo da Motta Veiga.

Concurso na Faculdade de Direito. — No dia 4 de Maio começa o concurso para quatro substituições extraordinarias nesta Faculdade.

Concorrem os srs. Drs. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco, José Adolpho Trony, Francisco Augusto Furtado de Mesquita Paiva Pinto, João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens, Joaquim José Paes da Silva Junior, Antonio dos Santos Pereira Jardim, e Augusto Cesar Barjona de Freitas.

Linho de Riga — Tem sido muito procurada a semente de Riga, que veiu para o governo civil deste districto, a fim de ser distribuida pelos lavradores. Para satisfazer aos numerosos pedidos tem-se entregue em pequenas porções.

Tranquibernia. — O celebre Adriano Nogueira, continua na cadeia de Santa Cruz a fazer das suas costumadas proezas. Consta-nos que ha dias mandara pedir um auxilio pecuniario ás freiras de Lorvão, em nome do Asylo da Infancia desvalida desta cidade.

Eis ahi as consequencias de estarem muito tempo os presos nas cadeias sem trabalhar. Todas as familias, antes de annuirem a qualquer pedido, devem verificar primeiro a sua applicação, para que não estejam sendo victimas daquelle e d'outros semelhantes heroes, em prejuizo dos verdadeiros necessitados.

Medico de partido — O Conselho do Districto, a requerimento da Camara Municipal de Condeixa, e com a annuencia do medico o sr. Justino Rodrigues da Conceição, declarou vago o partido de medicina daquelle concelho.

Agora cumpre á Camara, na força da verba

applicada para o partido, escolher pessoa idonea para bem desempenhar semelhante cargo.

Cartas no correio — No mez de Março ficaram no correio desta cidade por expedir as seguintes cartas, em razão de não terem selo de franquia:

Para Coimbra: — Eugenio Vaz dos Santos, João Ribeiro, e Pedro José Pereira de Sousa.

Sem direcção: — Eugenio Sampaio de Mascarenhas Menezes.

Para o Maranhão: — Joaquim Augusto da Cunha Tamanqueiro.

Batalhão de caçadores 8 — Parece que não será o batalhão de caçadores 8 que irá render o batalhão de infanteria 1, que se acha destacado nas ilhas, mas sim o regimento de infanteria 12.

Lê-se na *Nação:*

Foi hontem a communhão geral dos presos do Limoeiro.

A's dez horas e meia da manhã começou a missa rezada, a que assistiram uma parte dos presos de ambos os sexos, separados por uma teia construida a proposito.

Houve musica vocal e instrumental, que acompanhou as orações da missa, finda a qual, começou a communhão.

Tanto durante o sancto sacrificio, como durante a sagrada communhão, conservaram-se os presos de ambos os sexos com recolhimento e respeito. Ninguem diria que aquellas mãos que se alevantaram para o céu, tinham sido manchadas pela negrura do crime.

Aquelle que das alturas do céu havia descido ao meio da corrupção do mundo para o salvar della, vinha alli trazer a consolação e o conforto aos infelizes, sobre cujas cabeças pendia a espada da justiça humana.

Assistiram a todo este acto os senhores, ministro da justiça, governador civil, presidente da relação, procurador regio e seus delegados nesta capital, membros do ministerio publico, com outras pessoas de distincção. Findo elle começou a visita das cadeias e officinas, casa de banhos etc. onde se notava toda a limpesa e aceio. O ministro da justiça viu e examinou tudo isto, provou a comida que era destinada para os presos, não achando senão que louvar no esmero, regularidade e boa ordem.

Apraz-nos prestar mais esta vez nosso testemunho sincero em favor dos melhoramentos, com que o sr. José Maria Forjaz, tem transformado aquella casa. Amando por impulso do coração, como pela crença religiosa, toda a ideia humanitaria, sentimos prazer, quando podemos applaudir actos que trazem o cunho da philosophia christã.

E este applauso que é sincero, recommenda-o tambem a justiça imparcial.

Em seguida publicamos o mappa das obras de officios, que no Limoeiro tem sido feitas durante o anno corrente, custo da materia prima, e preço porque foram vendidos aquelles objectos.

Parece com effeito incrivel que dentro de uma prisão se possa ter feito durante um anno, obras cujo valor importa em mais de 31 contos, e deixam liquido para os artistas perto de sete contos de reis!

O trabalho que Deus impuzera ao homem por condemnação, torna-o em bençam, até na casa deputada para repressão do crime, a religião e civilisação cristã.

Lê-se no *Nacional:*

Posso assegurar que estou senhor dos planos do cabralismo — não ha muitos minutos que me foram revelados. Não me surprehenderam, para mim eram favas contadas, que tinhamos sido vendidos pelos historicos ao cabralismo puro. Havia progressistas de tão boa fé que não acreditavam na traição; mas, pouco a pouco, hão de desenganar-se; os factos são tantos, que seria necessaria uma crassissima estupidez, para não vêr que a situação fôra empalmada pelo conde de Thomar. E' vêr como todos os jornaes do puro cartismo applaudem a situação, como a defendem, como escarnecem os 50,000 que representaram contra os tributos, elles que foram os primeiros e que mais alto berraram.

Dentro em pouco teremos o conde de Thomar *ou a sua gente* á testa dos destinos do paiz, é negocio assentado, resolvido! Quizeram conservar o plano em segredo, mas a indiscripção de alguem comprometteu-os.

Dá-se ao marquez de Loulé a commissão, verdadeira ou apparente, de ir tratar da noiva para el-rei, e entra para o seu lugar, do ministro do reino, o sr. Antonio Correia Caldeira, que, como todos sabem, é o homem que mais dedicado se conservou sempre á pessoa e politica do conde de Thomar.

O visconde de Sá, se não amuar, continúa com a pasta do ultramar, e se desconfia, vai para casa segundo o seu costume.

O visconde de Ourem entra para a pasta da guerra. Esta combinação será feita logo que se fechem as côrtes. Os vinte deputados que faltam hão-de sahir das fileiras do cartismo. No intervallo entre esta e a seguinte sessão, o Correia Caldeira arranja as auctoridades administrativas á sua feição; depois, se a camara reagir, segue-se a dissolução! O visconde de Ourem responde pelo exercito, e a cousa fica ás mil maravilhas.

Se não fora a aversão que tenho aos auctores da *lei das rolhas*, diria que punha luminarias no dia em que esta combinação se realisasse, porque desejo vêr a figura que então fazem os heroes dos *Dous Irmãos Unidos*, que deram um forte contingente para este estado *feliz* em que nos achamos, e que é em tudo similhante ao que observamos no reino visinho; alli seguiu-se a mesma marcha, que nós estamos seguindo agora, e o resultado ha de ser o mesmo sem tirar nem pôr, não obstante os sentimentos *altamente liberaes da monarchia.*

O deputado José de Moraes pediu ao ministro da fazenda que fizesse cessar o desconto dos soberanos no districto de Coimbra! Em resposta a esta exigencia do illustre deputado por Louzã o ministro da fazenda disse que tinha dado ordens terminantes para a amoedação de prata se fazer o mais depressa possivel, e que tratava de mandar para as provincias algumas sommas para trocos.

Debalde tratarão de atalhar o mal com este meio, podem cunhar a prata que quizerem—o resultado ha de ser sempre o mesmo ou quasi o mesmo, em quanto não abastecerem o mercado com ouro miudo.

A prata que sahe do erario vae logo quasi toda direita para os estabelecimentos dos agiotas, e já d'alli não torna a sahir sem algum premio.

Ouro miudo, ouro miudo, e ouro miudo, é o unico meio de combater a agiotagem.

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Telegrapho electrico. — O telegrapho electrico entre Badajoz e Elvas, principiou a funccionar no dia 26 de Março. Esperava-se que dentro de poucos dias funccionaria entre Madrid e Lisboa.

Mais um naufragio. — Temos hoje a registar mais um naufragio nessa terrivel voragem a que chamam barra do Porto. O brigue inglez « Jane & Mary » capitão John Greny, ao entrar hontem a barra foi encalhar no Cabedello e ficou completamente perdido. O naufragio teve lugar ás 3 horas e 20 minutos da tarde, mas por felicidade poucos momentos depois estava salva a tripulação pelas catraias. O brigue vinha de Sunderland em 44 dias, com carvão á Companhia do Gaz.

Os dous ultimos naufragios, que ahi presenceamos nesses escolhos, que já deveriam estar destruidos, não despertarão ainda o governo do lethargo em que jaz! Tanta indifferença é na verdade altamente censuravel.

Pelo menos dêem a esse imposto, que indevidamente está pagando o commercio desta cidade, a applicação que elle deve ter. Dos trezentos contos que os nossos governos terão já recebido para obras da barra, quanto se tem gasto no seu melhoramento?

Se não se pode conseguir tudo, quebrem-se ao menos algumas dessas pedras mais notaveis, e para isso chegará de certo a somma que já lá tem. Só em Portugal é que se vê tanta indifferença, descurando-se de uma obra da mais instante necessidade, e já não seria sem tempo se se fizesse alguma cousa.

Lê-se no *Pobres no Porto:*

Assalto. — Em a noite de sabbado para Domingo, uns doze ladrões entraram por um postigo á residencia do sr. Prior de Cedofeita, e passando por juncto dos quartos dos criados sem serem presentidos, foram ter á cama do D. Prior, que tinha a porta do quarto aberta, acordaram-o e apontando-lhe pistolas obrigaram-o a ir entregar-lhes o dinheiro e roupa que tinha; deixaram-lhe uma pequena moeda de prata, dizendo por escarneo ser para o seu jantar. Uma patrulha de Villa Nova achou uma troixa de roupa nessa noite, pertencente ao roubo, mas os ladrões ainda não foram descobertos.

Lê-se no *Braz Tisana:*

Procissão do enterro — Hontem estava já parte da procissão na rua, e toda a guarnição, nas immediações da igreja de Santa Clara, quando principiou a chover, e a tropa recebeu ordem de retirar, o que com effeito fez: como porem a chuva passasse, a tropa recebeu ordem de retroceder, e a procissão sahiu, recolhendo-se sem novidade. A procissão ia com a decencia do costume; a concurrencia era bastante; a tropa ia em grande aceio, commandada pelo sr. general barão de Palme.

Tremor de terra — Na noite de 5 para 6 do corrente, sentiram-se em Vizeu á meia noite, dous abalos subterraneos, o primeiro maior, que fez tremer as casas, o segundo menor, seguidos d'uma detonação subterranea.

Visconde da Luz — Sua ex.ª, logo que chegou a esta cidade, sabendo do estado em que se achava a nossa barra, ordenou varias providencias que eram reclamadas.

Exame — Na 4.ª feira foi o sr. Director das obras publicas á Foz, para examinar o estado da barra; e em rezultado da sua investigação, o sr. visconde da Luz, d'accordo com elle, resolveu que logo que o mar o permittisse, se empregassem todos os meios possiveis para remover da barra o obstaculo que impede a entrada e sahida das embarcações.

Mendigos — Na terça feira foram capturados por ordem do governo civil, os mendigos que vagueiam pela cidade, para evitar que na 5.ª e 6.ª feira santa se juntassem ás portas das igrejas, como costumam. Foram uns recolhidos no Asylo de mendicidade, outros intimados para sahirem para as terras da sua naturalidade. A medida porem não foi geral; visto que hontem e ante-hontem appareceram mendigos de ambos os sexos, pedindo esmola nas proximidades, e mesmo ás portas dos templos.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana:*

Temos folhas por Hespanha até 8.

Ha dias a *Independencia belga*, annunciou a proxima chegada á França de um enviado do Rei de Napoles, encarregado de negociar o restabelecimento das relações entre o reino das Duas Sicilias, e as duas grandes potencias maritimas. No seu ultimo numero, o periodico de Bruxellas confirma esta noticia, dando chegado a Pariz o cavalheiro Pianelli negociador em questão.

Segundo uma carta de Bruxellas de 31 de Março, tinha havido no Tournal, desordens entre a classe obreira, excitada fortemente contra os organisadores do *meeting* da reforma mercantil, que devia celebrar-se no domingo. No sabbado de noite ao sahir das fabricas, correram as ruas tumultuosamente 4:000 individuos, recebendo ordem a gendarmaria para dispersar os grupos. Como encontrasse resistencia, fez fogo, ficando feridos grande numero d'individuos: fizeram-se muitas prisões.

A auctoridade municipal publicou uma ordem contra os amotinadores. Isto porem não tinho impedido os organisadores do *meeting* da reunião que se havia annunciado; mas a administração municipal prohibiu-lhes a reunião na sala que para isso tinham destinado, e não tinham outro local tão conveniente. Nestas circunstancias, e tendo o burgomestre declarado aos chefes do *meeting* que os fazia responsaveis pelas graves desordens que se temiam, decidiram adiar a sessão, fazendo um protesto, que se publicou.

Estes successos deram lugar no dia 30, a inperpellações na camara dos deputados, alguns dos quaes pediram esclarecimentos ao ministro da governação, que declarou não ter ainda recebido participações officiaes. O tribunal tinha começado as suas averiguações contra os auctores da desordem.

Teve lugar no dia 3 em Pariz a setima conferencia ácerca da questão de Newfchatel. As propostas prussianas eram ha muito tempo conhecidas em substancia; mas um jornal estrangeiro dá uma versão mais circunstanciada, que julgamos dever mencionar. Estas propostas são as seguintes:

« Amnistia completa para todos os que tomaram parte nos acontecimentos de Setembro;

Conservação do titulo de principe de Newfchatel;

Pagamento de 2 milhões ao Rei, pela Confederação helvetica, como compensação dos rendimentos de Newfchatel;

Restituição dos bens da igreja, encorporados em 1848 aos dominios do Estado;

Pagamento pela Confederação helvetica das despezas feitas nos acontecimentos de Setembro.

Amnistia para os delictos politicos e d'impreusa anteriores aos successos de Setembro;

Garantia para o Estado dos capitaes e rendas dos estabelecimentos pios, hospicios, etc., principalmente dos legados do conde de Purg;

Suspensão de toda a discussão sobre a constituição de Newfchatel, pelo espaço de 6 mezes.

Muitos d'estes pontos diz-se que já foram discutidos. A *Independence belge* diz que a questão do dinheiro é actualmente a mais difficil de resolver.

Nas eleições para o parlamento inglez sahiram eleitos 325 deputados liberaes e 210 conservadores.

No que todos os partidos estão d'accordo, é na necessidade de proseguir com vigor na guerra da China. As ultimas noticias não confirmam a desapprovação da conducta do vice-rei de Canton, e as disposições pacificas do Imperador da China. Considera-se como certo que os chinezes não cederão senão á força.

Tinham-se enviado ultimamente forças consideraveis para a China.

O gabinete britannico enviou ordem ao chefe da expedição ingleza para evacuar Bushire e o golpho persico. Esta evacuação deverá verificar-se antes do mez de Junho, época em que os grandes calores fazem insalubre o clima daquella comarca.

A esquadra ingleza sahiu no dia 30 de Constantinopla em direcção a Malta.

Pariz, 5.

O novo sultão de Zanzibar notificou a sua elevação ao throno ao Imperador Napoleão III.

Julga-se que a China cerrará em breve os seus cinco portos ao commercio europeu.

Prisão — Foi hoje chamada á Administração do concelho, Marianna da Conceição, adela, da rua das Fangas, accusada de complicidade nos furtos praticados em varias lojas de fazendas brancas, por Maria da Conceição, da rua dos Sapateiros.

No acto de ser acariada pelo sr. Administrador do concelho, a dita Marianna da Conceição lançou-se á sua co-ré, e a esbofeteou. Em consequencia disso foi mandada recolher á cadeia, pelo insulto feito á auctoridade, e para se continuarem as averiguações já começadas.

Interpellação ácerca dos negocios da Beira. — Por muito extenso não podemos publicar o discurso do sr. deputado *F. C. do Amaral*, por occasião da interpellação que houve na camara sobre o estado de segurança da Beira.

Limitar-nos-hemos pois a transcrever uma pequena parte. S. s.ª depois de mostrar os serviços prestados á Beira pelos administradores militares, continuou assim:

Aproveito a occasião para pedir a v. ex.ª a bondade de me informar se tem conhecimento de um facto que seria altamente escandaloso e de uma immoralidade inqualificavel, se fosse verdadeiro. E' uma accusação atrocissima que recahe sobre individuos de um caracter e probidade inconcussa. Refiro-me a uma correspondencia de Cabanas, concelho do Carregal, em que se attribue ao administrador do concelho o roubo de 400 libras, bem como ao juiz ordinario, e a um benemerito cidadão, cujos serviços á causa da liberdade são muito conhecidos de todo o paiz, e de alguns illustres membros d'esta camara, que foram seus camaradas, fallo do sr. Jayme Garcia de Mascarenhas. *(Apoiados.)*

Estes cavalheiros e o administrador do concelho são accusados de terem roubado 400 libras no acto de se fazer uma visita domiciliaria a uma casa, por constar ao mesmo administrador que ahi havia armas e correames, e era alli asylado um individuo do Minho, suspeito, e que poderia produzir algum desassocego n'aquella povoação. A diligencia fez-se com todas as formalidades legaes, e as auctoridades que procederam a ella tiveram a prevenção de se fazerem acompanhar de uma criada de casa, e não encontrando o individuo suspeitoso, encontraram comtudo varios objectos de armamento que pertenciam ao estado, do que fizeram auto de achada, depois do que retiraram-se.

Mas apparece uma correspondencia imputando o roubo de 400 libras ao administrador do concelho, e um jornal da provincia dando o facto como averiguado, aceitando-o como verdadeiro, escreve o seguinte:

« Ainda ha pouco na freguezia de Cabanas, concelho do Carregal, districto de Vizeu, o administrador Ferreira, de Oliveira do Hospital, entrou com as auctoridades judiciaes do juizo e com bandos de homens assalariades em casa do sr. Soares de Albergaria, ao qual roubaram a quantia de 400 libras. Este facto importa um attentado inaudito.»

O *Campeão de Vouga*, que é um esforçado campeão na cruzada contra os administradores militares, e especialmente contra o sr. Ferreira, e elle lá sabe porque...nem se quer leu a correspondencia que transcreve nas suas columnas, e com uma soffreguidão insaciavel de aggredir aquelle magistrado, arrasta-o a representar o primeiro papel em acontecimentos do theatro dos quaes estava distante cinco ou seis leguas! Esta sizudeza e severa imparcialidade honra o jornal!

E não diz consta, assenta o facto como verdadeiro, e assignala por seus auctores respeitaveis caracteres. E quer v. ex.ª saber quem é o administrador do concelho do Carregal? E' um bacharel formado, é um proprietario rico, de um caracter benevolo e conciliador, um individuo que os seus visinhos quando se cansaram de soffrer a violenta pressão sob que gemeram por muito tempo, olharam como a sua bandeira de salvação, *(Apoiados.)* e effectivamente não se enganaram: *(Apoiados.)* é um moço de uma probidade e de uma respeitabilidade a toda a prova, e a quem até os seus proprios adversarios politicos ainda ha pouco nas ultimas eleições fizeram o maior elogio, passando-lhe uma declaração de que á sua efficacia e á sua prudencia se deveu o socego que alli se gosou, e o evitarem-se scenas desagradavais, que sem a sua presença talvez tivessem lugar. E' um cavalheiro a quem todos prestam respeito e consideração pela sua honra e inteireza. *(Apoiados.)* E tanto isto é assim que todos os seus visinhos empenhados no estabelecimento da ordem n'aquelle concelho, sem distincção de cores politicas, obsecraram aquelle virtuoso cidadão para que se encarregasse da administração a que elle se recusava.

O juiz ordinario é um bacharel de muita probidade, de muita honradez, que os seus visinhos honraram com os seus suffragios porque o julgaram capaz de administrar justiça recta e pura. E não se enganaram. *(Apoiados.)*

O terceiro cidadão Jayme Garcia de Mascarenhas é um soldado veterano das nossas luctas da liberdade, mais valente do que qual não conheço alguem; é um homem que se tem sacrificado sempre pela liberdade com uma heroica abnegação, é um dos poucos, a quem apodam de excentricos, dos loucos que se sacrificam pela causa publica, sem que ao recolher dos campos da batalha os seus pés rastejem as escadas das secretarias ou as ante-camaras dos ministros para lhes pedir favores. *(Apoiados.)*

Ao terminar das nossas deploraveis lutas Jayme volta a sua casa, e entrega-se á administração d'ella, e ainda que tem uma fortuna regular, porque tem tambem uma numerosa familia, suppre com o seu trabalho aquillo que lhe poderá faltar das suas rendas ordinarias.

Sr. presidente, e é caracteres d'estes a quem se atira á face com accusações similhantes, como a de ter commettido o roubo de 400 libras! Nunca esperei que a paixão assim desvairasse o juizo do accusador. Tiros d'estes só ferem quem os dispara *(Apoiados.)* E ha um jornal que assevera isto sem a menor prova!

O *Viriato* publicou a correspondencia, mas não a acompanhou de uma unica palavra. E o *Viriato* vive a tres leguas de distancia. Se o facto fosse exacto havia de lhe juntar commentarios, mas não o fez porque o não julgou exacto. Bem conhecia elle com quem jogava. Eu esperei que estes cavalheiros viessem em desaffronta da sua honra, e a minha esperança foi logo realisada, porque elles immediamente sahiram á imprensa a desmentir essa atroz accusação, e não se contentaram com isso, chamaram aos tribunaes o accusador, e lá estão perante elles, para serem julgados em vista da lei.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 13 de Abril de 1857.

Chegou hontem o paquete do norte, e entrou esta manhã o do Brazil. Como não estive hontem na cidade, ainda ignoro se o primeiro trouxe algumas noticias importantes — as noticias do segundo só mais tarde se podem saber, porque fica impedido em Belem. Tambem entrou ás 8 horas o vapor *Lusitania*, sahido do Porto hontem ás 4 horas e meia da tarde, juntamente com o *Vezuvio* o qual por ora se não avista.

O actual movimento de embarcações, e em especial a vapor, no Tejo, é dez vezes maior do que era ha quatro annos, e espera-se que ainda augmentará. Os proprios que apenas tocam para receber carvão, esses mesmos deixam interesse.

Ao que escreveram os jornaes de hontem não tenho que acrescentar — só de tarde ou á noite é que as conversações politicas hãode retomar o vigor que deixaram de ter nos ultimos dias, todos applicados ás funcções religiosas.

ANNUNCIOS.

1

José Barbosa Lima, com loja de fazendas brancas, na Praça de S. Bartholomeu n.º 20, acaba de receber de uma das mais acreditadas modistas de Lisboa, um lindo e variado sortimento de chapeus modernos para a cabeça das Sr.as; e incumbe-se de satisfazer a qualquer encommenda deste genero, que necessario seja mandar vir com toda a brevidade d'aquella capital.

2

Quem quizer comprar quarenta e oito talhos de Marinhas, sitas no esteiro de Lavos, com um bom armazem para arrecadação de sal, falle com Joaquim Eduardo Ferreira Barboza, d'esta cidade, ou Luiz Gonçalves Franco, na villa da Figueira.

3

Manoel José da Costa, carcereiro da cadeia de Santa Cruz, em abono do seu credito, e para que em tempo algum nem o publico, nem os mesmos presos da dita prisão o possam arguir de alguma falta [como tem acontecido aos mais carcereiros] declara que recebeu de S. Ex.ª o sr. Arcebispo Bispo Conde a quantia de onze mil e seiscentos, para repartir a cem reis por cada um preso, tendo na dita prisão cento e nove; distribuiu a quantia de dez mil e nove centos entregando ao seu procurador setecentos reis.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Sahirá da cidade do Porto logo que esteja prompta, e o tempo permitta, a barca brasileira

HYDRA.

Recebe passageiros, ainda mesmo a pagar lá, se lhe derem fiador á passagem.

Trata-se na dita cidade, praça de Santa Thereza n.º 37, com Caetano José Ferreira, que se obriga a sustentar os passageiros de fóra, desde o dia marcado para embarcarem.

Precisa um Facultativo.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 337 — SABBADO 18 DE ABRIL — 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*			PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á repacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 17 DE ABRIL

Os jornaes ministeriaes tomam como thema de louvor para o actual governo o contracto sobre o caminho de ferro do norte que se diz celebrado com Mr. Peto.

Esta noticia, ao contrario, suscita-nos differentes observações, que tendem todas a provar a inconsistencia dos antigos opposicionistas, e o triumpho completo da regeneração.

Todos se lembram da guerra que o sr. Carlos Bento fazia ás vias ferreas, em nome do oceano e dos tributos com que era preciso onerar o paiz. Hoje esses escrupulos passaram, a opinião transformou-se, o oceano *diminuiu*, e o povo tornou-se assaz rico para fazer face ás despezas extraordinarias.

Antes, accusava-se o ministerio por não chamar os grandes capitalistas a *concorrerem*, offerecendo as suas propostas para as grandes emprezas que se projectavam. Agora, passa-se tudo nos estreitos limites d'uma secretaria, contrariando os antigos principios e esquecendo a tão preconisada concorrencia.

Houve tempo em que o sr. Prost era um vulto gigante, o *rei* dos capitalistas, o *unico* capaz de se encarregar dos caminhos de ferro em Portugal. Hoje, depois de pagas, com a concessão do credito movel, as copias das cartas *confidenciaes* dirigidas ao respectivo ministro, fica posto de parte, esquecido, desconceituado talvez, e preferido por outro.

E que será ámanhã? O passado e o presente auctorisam-nos a conjecturar do futuro.

A linha ferrea do norte hade ser pelo menos tão cara como a de leste, apesar da differença das difficuldades, e de ser esta a primeira tentativa que se fazia n'um paiz, que, no meio do adiantamento das outras nações, parecia o proscripto do progresso.

Os cabro-historicos estão julgados. A ambição é o seu motor; a *reconsideração* o seu systema: a antinomia o seu viver.

CAMINHO DE FERRO DO NORTE.

Em data de 14 do corrente nos dizem de Lisboa o seguinte ácerca do caminho de ferro:

Hontem houve uma reunião da maioria para lhe serem presentes os projectos do caminho de ferro do norte.

Os deputados do Alemtejo estavam descontentes com esta preferencia; porem o ministerio preveniu os seus desejos, dizendo-lhes que se havia de fazer o de leste, e se tratava disso, mas que não era possivel começar a linha, sem que o governo hespanhol decidisse onde ella devia tocar.

O Albino de Figueiredo queria que o caminho fosse feito com a garantia de juro.

As condições do contracto é provavel se apresentem hoje, ainda que ninguem já as desconhece.

Custa cada kilometro de subvenção a quantia de 5$500 libras, ou 24:760$000 rs. que corresponde a mais de 49 contos o kilometro.

A companhia desfructa o caminho por 99 annos, com obrigação de conduzir as malas, no que ha uma economia de 50 contos.

O governo pode comprar o caminho depois de 30 annos, e paga a subvenção em inscripções a 50.

Resulta por tanto que o governo com a compra do ramal commum tem de despender em 4 annos, em que se diz concluido o caminho, 7$000 contos, ou 14$000 em inscripções. Ora o Fontes pedia 13$000 e tantos contos em inscripções para os dois caminhos do norte e de leste, e por isso já se vê quanto ficaram burlados os peticionarios, tendo de pagar maiores tributos por um só caminho.

Alem disso o engenheiro Watier, que veiu estudar as duas linhas por conta do Pereire, calculou para seus amos o kilometro em 45 contos, devendo notar-se que elle tomava o maximo, para negociar d'alli para baixo.

Tenho a convicção que elles fazem o caminho de ferro só com a subvenção, á excepção das 8 leguas de Thomar a Pombal, que são as mais difficeis.

O Conde de Thomar pede satisfação ao Avila pelo não ter consultado: mandou-lhe um emissario, e parece que a guerra cabralista está imminente.

Na reunião de hontem pediu-se para se completar o ministerio, porque se receia a entrada do Visconde de Ourem, depois de fechadas as côrtes.

FOLHETIM.

SIR MORTON PETO.

N'uma collecção ingleza de biographias dos homens notaveis da actualidade, intitulada — *The mene of the time* — encontramos uma resumida noticia biographica de Sir Morton Peto, a quem o governo acaba de conceder a construcção do caminho de ferro de Lisboa ao Porto. Por ella se verá que os precedentes deste cavalheiro são d'inspirar a maior confiança, e por certo não haverá motivo para arrependimento. Julgamos que os nossos leitores não leriam sem interesse esta pequena biographia escripta o anno passado, e por isso aqui lha damos traduzida.

E' a seguinte:

O baronet Samuel Morton Peto, constructor de muitas das maiores obras de engenheria deste seculo, e notavel pela sua activa phylantropia, é natural de Woking, no condado de Surrey, tendo nascido em 1809. Por espaço de sete annos trabalhou como carpinteiro, ladrilhador e pedreiro, sob a direcção de seu tio, Mr. Henry Peto, depois de cuja morte, que teve lugar em 1830, Samuel Morton Peto, então já na idade competente, tomou conta de uma metade das immensas obras de seu tio, formando sociedade com Mr. Thomaz Grissell, outro sobrinho do fallecido. Mr. Peto tornando-se ao mesmo tempo possuidor de uma avultada fortuna pelo testamento de seu tio, dissolveu em 1845 por mutuo accordo a sociedade, que fizera com seu primo. Mr. Grissell continuou por sua propria conta a construcção das casas do Parlamento, o maior dos edificios publicos emprehendidos pela sociedade dos dous, e contam-se entre as suas construcções o mercado de Hungerford, e os clubs Reform, d'Oxford e de Cambridge. Desde então Mr. Peto construiu grande parte dos principaes caminhos de ferro da Inglaterra, e acha-se actualmente empenhado na formação de um vasto caminho de ferro no Canadá.

Tendo cooperado praticamente como operario nas obras que subsequentemente foi encarregado de superintender, não só adquiriu por este modo um conhecimento profundo sobre o mechanismo do trabalho, tão essencial aos seus calculos para o applicar em vastas massas organisadas, porem familiarisou-se tambem com a idiosyncrasia da mecanica ingleza, e habilitou-se a converter taes conhecimentos para o melhoramento moral de seus operarios; assim podiam-se ver os seus agentes nas linhas de caminhos de ferro de sua construcção, não darem simplesmente direcções e instrucções á sua gente, mas fornecer-lhes até livros religiosos e de instrucção para a sua propria educação e de seus filhos; mostrando-lhes que a educação póde cultivar a alma, reformar os costumes e elevar o entendimento. Este systema de administração combina a disciplina, a liberdade pessoal, e a admoestação moral reduzida a pratica.

Mr. Peto possue tambem o segredo de attrahir a si aquelles que se acham immediatamente ligados nas suas vastas operações, bem como de ganhar a sua gratidão pela vigilancia e sollicitude que constantemente emprega para a sua prosperidade.

Nos seus bellos terrenos de Somerleyton, no condado de Suffolk, construiu elle uma aldêa-modêlo, e imaginou varios outros meios para o saudavel goso de seus operarios. Tambem attendeu á sua educação espiritual, levantando casas destinadas ao culto religioso, e tornou este seu pio cuidado extensivo á metropole. A capella de Bloomsbury foi edificada para a adoração de S. João Baptista á custa de mr. Peto, e as casas do Diorama em Regent's Park foram por elle compradas, e convertidas em uma capella para o mesmo fim.

Entre as recentes obras de mr. Peto deve ser mencionado o acabamento da grande linha ferrea da Noruega, e a real linha dinamarqueza, em 1854. Por occasião da abertura desta ultima linha mr. Peto recebeu das mãos do rei da Dinamarca a Ordem de Danebrog. Pelos fins de 1854 mr. Peto emprehendeu, sem vistas de lucros, a construcção de um caminho de ferro de Balaclava na Crimea, que o duque de Newcastle, então ministro da guerra mandara construir. Em consequencia desta desinteressada empreza elle deixou de ser representante da cidade de Norwich, que representava desde 1847; e em recompensa destes patrioticos serviços recebeu o diploma de *baronet*. Sir S. Morton Peto é casado com a filha de Henry Kelsall, de Rochdale, de quem tem uns poucos de filhos.

(Commercio do Porto)

O Ferrer depois das bravatas de opposição á concordata, mudou de opinião, porque presentiu que o punham na rua, se não andasse como lhe ordenavam; e já diz que a cousa não é tão má como parecia.

Os corifeus anti-regeneratorios não andam satisfeitos, por verem inaugurados os principios da regeneração, ainda aggravados pelo custo do caminho, e tendo de passar pelas forcas caudinas, por se pagar á companhia o tronco commum, que elles entendiam lhes devia vir de graça, E' o tal bonus de 43, de que elles tanto tem fallado, só para fazerem effeito, sem que a maior parte delles entendessem o que aquillo significava.

Brevemente teremos de vêr e admirar as miseraveis contradições desta gente.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 16 d'Abril de 1857.

A maioria da camara dos Deputados foi convidada pelo Soure, para reunir na segunda feira á noite em casa do Amaral na rua das Flores. No convite dizia-se que estaria presente o ministerio. Era escusado mencionar o fim da reunião, porque todos sabiam que era para dar conta em forma do contracto celebrado com Mr. Peto, e das propostas feitas á companhia e empreiteiros do caminho de ferro de leste.

A concorrencia de convidados não foi de abafar, antes se notou a falta d'alguns conspicuos.

Um engenheiro Deputado por Castello-Branco, tinha andado a annunciar uma terrivel opposição aos contractos. Esperava-se que a batalha fosse renhida, e que a opposição correspondesse ao cartaz em que se promettia, mas não aconteceu assim—disse quatro cousas, e sem mais replica deu-se por satisfeito ás primeiras explicações talvez menos explicitas do que convinha.

Corrida a primeira lebre levantou-se outra, para a qual talvez o ministerio não estivesse preparado. Um dos eclecticos quiz saber quando o ministerio se completava, pretendendo que isso se realizasse em quanto as camaras estiverem reunidas, para que não succeda que na ausencia d'ellas entrem para o governo individuos menos bem acceitos pela maioria, por elles proprios, ou pelo partido a que pertencem.

As explicações que deram o presidente do conselho, e as promessas que fizeram este e ainda mais cathegoricamente o ministro da fazenda, foram taes que satisfazendo a maioria causaram uma forte irritação de nervos ao Conde de Thomar, a ponto de que se espera declaração formal de guerra entre o Conde e o ministerio.

Na terça feira encheram-se as galerias de espectadores, esperando a entrada do Carlos Bento para fazer a leitura em publico, porem o presidente fechou a sessão, por não haver que fazer, ás duas horas da tarde. Todos pretendiam saber o motivo do adiamento na apresentação das propostas, até que os confidentes ministeriaes deram uma rasão plausivel « disseram, que o go-
« verno queria ter com a camara dos Pares
« a mesma attenção, que tinha tido com a
« camara dos Deputados. »

Tambem os confidentes se enganaram ou foram enganados, porque os Pares só foram convidados para hoje, muito depois de hontem o Carlos Bento apresentar a proposta para a approvação dos contractos. Foi tudo mandado publicar no *Diario do Governo*, porem ainda hoje se não effectua a publicação. Veremos se ámanhã fica satisfeita a minha curiosidade — hoje tenho de me contentar com as reflexões dos jornaes.

De hontem para esta manhã, fez aqui tanto frio como se estivessemos na força do inverno, tendo até geado e muito. Agora está bom tempo. Deus traga o calor que já aqui tambem fai fazendo muita falta.

Dizem-me que El-Rei vae estar alguns dias em Mafra na companhia de seus Augustos Irmãos, e que sahe para lá nesta mesma semana.

COMMUNICADOS.

Sr. Redactor.

O Dr. Barjona, na questão da hygiene publica, devia ter declarado incompetentes, por falta das habilitações necessarias, tanto ao Dr. Jeronymo, como os seus discipulos da maioria. Pois não pode saber physica o homem que admitte refracções no meio homogeneo; e não pode entender de hygiene quem ignora de tal sorte a physica.

Pergunte sr. Redactor, peço-lhe este obsequio, pergunte a qualquer facultativo de Portugal, se quem ignora os primeiros rudimentos da physica, pode saber hygiene. E poderia saber alguma cousa desta disciplina, quem fez tamanhas diligencias, para que a roda dos expostos fosse mudada para as enfermarias do hospital da Conceição?!

Se do mestre passamos aos discipulos, a prova não está menos clara.

Que saberá o erudito Peres, d'uma sciencia que tem até linguagem mui technica, dando elle do lugar em que o compendio diz: —*os Turcos fumam opio*, a elegante traducção: — *os Turcos tomam opio em cima de uma pipa* (pipe); que traduzia em Edwards, *raisin de Damas — uvas de damas?*

Que hygiene pode saber o Dr. Cesario, que fez no cemiterio as obras que viu toda Coimbra? Terá, por ventura, ideias não digo de hygiene, mas de medicina, quem fez na cadeia os carceres que lá se acham, nos quaes reviveram as barbaras prisões da Inquisição?

Que instrucção pode ter um Macedo Pinto d'uma sciencia que tão bom senso requer, elle que apresentou na camara dos deputados o divertido projecto sobre os exames medico-legaes; e que tão bem desempenhou o papel de lameclia, na epocha do magnetismo animal, dando lições e escrevendo artigos nos jornaes sobre aquella mysteriosa sciencia, e magnetisando, com ar da mais respeitavel chantermidade pelas casas particulares?

Dos Drs. Quaresma e Gonçalves não fallemos: sabem muitissima hygiene, sem embargo de se não lembrarem se a estudaram!!

Entretanto, se o Dr. Barjona houvera declinado inteiramente o juizo da maioria, talvez ella não tivesse continuado a dar provas da sua capacidade; talvez que não tivesse apparecido o interessante communicado do n.º 124 do *Tribuno Popular*, que dá tão boa occasião para exigirmos do Dr. Jeronymo, vulgo, *Dr. Refracção no meio homogeneo*, novas e exuberantes provas de sua sabedoria.

Começamos por perguntar ao *sabio* Dr., que motivos teria o legislador para dividir em tres ramos (medicina legal, hygiene publica, e policia medica) a sciencia que os auctores dividem somente em medicina forense, ou medicina legal, mas estrictamente chamada a hygiene publica. Emprazamos ao *sabio* Dr. para que nos diga, em poucas palavras, que razões teve o legislador para se afastar dos auctores de medicina legal, e estabelecer a nova divisão que se encontra no communicado, na secção segunda da segunda pagina do mesmo n.º 124 do referido periodico, pelas palavras: —*A lei diz*: —na 8.ª cadeira, se ensinará medicina legal, hygiene publica, e policia medica »—que motivos, perguntamos ainda, teve o legislador para tão particular divisão, que até agora não tem sido adoptada pelos auctores.

Mais abaixo, na secção 6.ª da mesma pagina, diz o nosso grande homem: —E a questão não é de policia medica, é de hygiene publica!!! Santo Deus! pois que é entre os medicos de todo o mundo, policia medica, senão hygiene publica? E' a mesma sciencia: os Francezes, Piemontezes, Hespanhoes, &, chamam-lhe hygiene publica; a maior parte dos Allemães e Inglezes, e alguns outros, chamam-lhe policia medica.

Facultativos de Portugal vede esta miseria!!! O homem nem as definições sabe!!!

Como elle insiste, na secção decima da mesma pagina do communicado, dizendo que Londe não trata de hygiene publica, emprasamol-o tambem, para que nos diga, em termos claros e precisos, a differença entre hygiene publica e hygiene privada.

Em fim o *Dr. Refracção no meio homogeneo*, julga o seu nome e o da sua querida maioria tão pouco auctorisado, que chega á dar menos credito á acta, d'uma sessão em que elle proprio foi vogal, do que ás tabellas da imprensa da Universidade; apezar de n'ellas se achar como compendio do 3.º anno juridico, Pascoal José de Mello, por que ha muito se não explica, em lugar do Coelho da Rocha, que é realmente o compendio; e d'alli se não encontrar o livro de Justino Antonio de Freitas, que é ao presente o compendio de Direito Administrativo! Ao menos o homem sabe o credito que merece, e o que valem os seus.

De novo emprazamos o *sabio* Dr. para que nos responda ás duas perguntas que lhe fizemos. Pedimos-lhe até por caridade que satisfaça a esta nossa curiosidade, para reputação sua, e instrucção nossa: não seja tão exclusivo!

Se Mr. Orfila fosse vivo, haviamos de pedir-lhe uma carta de empenho, á qual o Dr. não podia deixar de ceder, em attenção ao cuidado que o sabio professor de Paris tinha de lhe escrever, participando-lhe os acontecimentos notaveis.

Sr. Redactor, o celebre communicado tem ainda muitas cousas curiosas; mas agora falta-me o tempo. Adeus até breve. Se tem relações com o homem, queira pedir-lhe que vá sempre continuando a exhibir, quanto mais melhor.

Um tira dentes de nova especie.

Sr. Redactor.

Praticam-se por ahi certos factos, e tão publicos, que todos admiram *escapem* á policia, para que os malfeitores fiquem impunes.

Um dos desta ordem, mas d'uma acabada malvadez, ha poucas semanas ainda, que aconteceu no povo d'Alcarraques, freguezia de Trouxemil.

Certo individuo, que a *administração* muito bem conhece, revestido de rancor selvagem, sahe desta cidade, em direcção aquelle pequeno povo, com animo deliberado d'aggredir um outro que dizia seu inimigo: busca encontral-o, e tendo-o conseguido, para disfarçar o seu proposito e melhor conseguir os seus resultados, trava com o seu adversario affectadamente amigavel conversa, e quando este menos o esperava, traiçoeiramente lhe descarrega furioso golpe sobre a bocca, deixando-lhe rasgados os labios, e quebrados 7 dentes!!!

A victima cahiu por terra sem sentidos, e alli jazeu até que foi conduzida ao leito enfermario, em que tem permanecido a meio caminho da eternidade, em quanto o criminoso passeia por aqui triumphante e altivo á vista de certa gente, que se faz recommendar, e elogia a si mesmo para os jornaes; o *Lidador* por exemplo.

Um banquete de vitella por occasião do carnaval.

Sr. Redactor.

Um pobre de fortuna, que ganha a vida cuspindo nas mãos, tendo lançado ás pastagens do campo de Coimbra uma vacca afilhada, não reflectiu que a nedia novilha fazia cubiça aos golosos, que, ou para se fartarem em lauta ceia, ou para fazerem brindes *costumados* com alguma perna da jovenca, tinha que fazer preza da mesma; o resultado foi que os golotões deram caça á novilha, e o pobre teve que sentir a sua falta.

Este acontecimento, sr. Redactor, não foi um furto, porque delle não falla o Codigo Penal; foi apenas um gracejo, uma farça divertida, de que se gloriam os ladrões, em honra dos elogiados *lidatoriamente*, que assim deixam impunes os ladrões golosos.

Apoz de uma incubação de mais de tres mezes, deschocou alfim o sr. Joaquim Tavares, *eximio* cidadão e *benemerito* regedor da freguezia de S. Martinho, concelho d'Arganil, illustrando e honrando as columnas do *Tribuno Popular* com o producto de suas tão longas, como profundas locubrações!

Explicará, acaso, o incestuoso da copula a monstruosidade do parto, dando-se nas causas fecundantes a afinidade e parenteseo governativo, que se presume; ou motivaria realmente a tardia apparição a deploravel circunstancia de não ter o *Conimbricense* a honra de merecer a subscripção e leitura do sr. Tavares?

Seja o que for; fructa de inverno e em extremo serodia, o communicado do distincto regedor revela a verdura e azedume proprio da estação.

Não desbravado, ainda, do tracto quadrupedal, o regedor modello, com referencia a alguem, que não nomea, diverge dos negocios puramente eleitoraes, que tal foi a arguição do sr. Lima, para aggredir o tal cavalheiro, *dando uma no cravo, outra na ferradura!*

Não obstante conhecermos quanto se enxovalha, degrada e ridiculisa quem levantar a luva de tão grosseiro e sujo contendor, do ultimo cidadão, talvez, da freguezia de S. Martinho, na escala da moralidade, nomeie o sr. Tavares pessoa, e especialise factos, e verá como se castigam os seus desvarios.

Este miseravel não se conhecerá?!

Freguezia de S. Martinho, 11 d'Abril de 1857.

Um freguez (por ora)

NOTICIAS DIVERSAS.

Governador Militar de Coimbra. — O sr. José Miguel Pratt, major de caçadores 7, servindo de governador militar de Coimbra, requereu ás côrtes para que se lhe abone a gratificação que compete ao seu posto.

A commissão de guerra da camara dos deputados apresentou o seu parecer na sessão de 13 do corrente, propondo que este requerimento fosse remettido ao governo, para o tomar na consideração que merecer, e vir á camara propôr a gratificação solicitada, se assim o julgar indispensavel ao serviço publico.

O sr. Pinto d'Almeida sustentou o parecer, mostrando que o major de que se tracta, tem feito muito bom serviço na qualidade de governador militar de Coimbra; que era de toda a justiça lhe fosse abonada a gratificação pedida, não só porque a ella tinha direito, porem mesmo porque não era possivel que elle com o ordenado que tinha, podesse satisfazer as despezas que andam inherentes ao cargo que exerce, como são as de secretaria, &; e que finalmente caso o governo se reputasse habilitado para poder dar esta gratificação, esperava que a concedesse, e no caso contrario, esperava que viesse trazer á camara a conveniente proposta para esse fim, ou que no orçamento fosse designada uma verba; mas, se o governo assim não procedesse, então dirigiria uma interpellação ao sr. Ministro da Guerra a tal respeito.

Em seguida foi approvado o parecer.

Pela nossa parte só nos resta confirmar tudo quanto disse o sr. Pinto d'Almeida. Os serviços do sr. Pratt em Coimbra são incontestaveis, e igualmente ninguem poderá negar que é impossivel com o simples soldo de major viver em Coimbra com a decencia que pede a posição d'um governador militar, e alem disso ter de pagar á sua custa as despezas de secretaria e muitas outras que estão inherentes áquelle cargo. Se estivesse no seu corpo, as circunstancias seriam muito differentes.

De mais, se o merito pessoal vale alguma cousa para esta pretenção, ninguem melhor deve ser attendido do que o sr. Pratt, porque reune em si todas as qualidades que distinguem um perfeito cavalheiro, e porque é um militar cheio de cicatrizes, ganhas durante a sua longa carreira na vida das armas.

Por tanto, o governo e a camara dos deputados, deferindo favoravelmente ao requerimento do sr. Governador Militar de Coimbra, praticarão um acto de reconhecida justiça.

Aviso d'interesse publico. — Estamos auctorisados para annunciar, que o Cofre Central deste districto se acha habilitado com sufficiente porção de moeda de prata do novo cunho, para fazer os trocos nas operações do districto, e que igual providencia se estende a todos os concelhos.

E' de esperar porem que o publico não abuse deste offerecimento, a fim de não collocar a respectiva repartição na necessidade de usar de medidas, que possam difficultar uma tão reclamada providencia.

Bazar—No dia 10 de Maio hade haver na sala do theatro Academico, o bazar a favor da Sociedade Consoladora dos Afflictos.

Partida de preso—Hontem partiu para o Porto, a fim de ir cumprir a sua sentença, Joaquim Maria da Paixão, desta cidade, condemnado em 8 annos de degredo para a Africa, por crime de roubo.

Theatro Boa-União. — Na recita que os artistas dão ámanhã, domingo, a beneficio do Theatro Boa-União, tencionam representar: —*O gaiato de Lisboa*, drama em dois actos; *O casamento em miniatura*, comedia em um acto, e *Dezoito pintos d'aluguel*, comedia em um acto.

Justiça. —Ha dias queixámo-nos do procedimento que alguns soldados do destacamento de infanteria 14, haviam tido nos passeios da rua da Sophia, com as pessoas que sahiam da missa da Graça.

Devemos agora acrescentar que o sr. major graduado, Anacleto José de Sousa, commandante do destacamento, logo que lhe constou aquelle facto, mandou castigar asperamente os delinquentes.

Sabemos igualmente que aquelle sr. official se tem empenhado quanto é possivel em manter na mais exacta disciplina os soldados do seu commando, e que assim como trata com todo o cuidado de tudo quanto possa beneficiar a situação dos soldados, tambem é inexoravel com todos aquelles que transgridem qualquer ordem que lhes tenha dado.

Seria por tanto uma injustiça se a par da censura não publicassemos o devido elogio.

Gratificação —Na sessão da camara dos deputados de 15 do corrente foi approvado o parecer da commissão de instrucção publica, para se conceder ao professor de grego do Lyceu Nacional de Coimbra, o sr. Antonio Ignacio Coelho de Moraes, a contar do 1.º de Fevereiro de 1855, a gratificação de 12$000 rs. mensaes, pelo trabalho da continuação do Lexicon Greco-Latino, de que foi encarregado pelo governo.

Secretario Geral. —Diz-se que está ou vae ser nomeado Secretario Geral do Governo Civil de Santarem, o sr. Augusto Ernesto de Castilho e Mello. A reconhecida aptidão do nosso amigo e patricio, torna-o muito digno deste novo cargo, que estamos certos desempenhará com a mesma intelligencia com que até aqui tem exercido o lugar de official maior daquelle Governo Civil, e mesmo algumas vezes interinamente o de Secretario Geral.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 15. — Trigo 820 a 850. Milho 570 a 580. Cevada 400 a 410. Feijão branco 520 a 550. Dito rajado 500. Dito frade 480 a 500. Tremoços 430. Batatas de comer 480. Ditas de semente 500. Azeite 2200.

Lê-se na *Monarchia*:

Presos. —Nas cadeias da Relação desta cidade, deram entrada Clementina da Silva, vinda de Coimbra, sentenceada a 10 annos de degredo, Antonio de Sousa, militar, vindo de Braga, sentenceado a degredo por toda a vida, Francisco José de Oliveira, sentenceado a 12 annos de degredo para a Africa, João Mineiro Ferreira, a 5 annos.

Mais. —Nas mesmas prisões entraram vindos de Coimbra, José Antonio, sentenceado a 15 annos de degredo para a Africa, João da Silva a 4 annos de degredo, Augusto Manoel Cerdeira, remettido por segurança.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Subscripção — Diz-se que se promove uma subscripção de 80 contos de reis, sobre o rendimento do imposto da barra, com o fim de se quebrarem algumas pedras mais perigosas na entrada da mesma barra.

Tentativa d'explosão. —Não poude hontem ter lugar a tentativa d'explosão, que devia dirigir o sr. Director interino das obras publicas, Nogueira Soares, para partir o casco de ferro no vapor Bacchante, naufragado na barra: ficou para a maré d'ámanhã.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Vapor de reboque. — Brevemente teremos no rio Douro o vapor de reboque, que uma companhia de commerciantes desta praça mandara construir a Glasgow. O vapor denomina-se « Foz do Douro », e está já prompto para seguir viagem para aqui, a qual será effectuada logo que o tempo o permitta, porque tem estado tempestuoso. Este vapor já foi classificado no Lloyds em A 1, e recebeu um certificado para 12 annos. Parece que tem todas as condições necessarias para o fim a que se destina. O seu machinismo foi examinado pela Junta do Commercio de Glasgow, que attestou a sua boa disposição e capacidade.

Uma das necessidades neste porto era um bom vapor de reboque, mas não tardaremos a vel-a satisfeita.

Lê-se no *Nacional*:

Consta-nos que se está procedendo, na alfandega desta cidade, a uma averiguação ou syndicancia, relativamente a um immenso contrabando que se fazia em vinhos.

Disseram-nos que havia ahi uma companhia organisada, que se encarregava de introduzir na cidade, mediante uma commissão, qualquer quantidade de pipas de vinho. Desta forma foram introduzidas, segundo affirmam, milhares de pipas, e a fazenda foi defraudada em grandes sommas.

Estão suspensos dois guardas barreiras, sendo um delles o que estava no barco de registo, em Quebrantões.

Têem sido chamados a depôr alguns guardas barreiras. Não approvamos este modo de obter provas: os guardas barreiras interrogados hão-de tractar de defender os seus collegas implicados neste negocio.

Em todo o caso pedimos e esperamos que esta syndicancia não tenha a sorte de outras que se fizeram já naquella casa fiscal, embora estejam envolvidos, como se diz por ahi, alguns empregados, cujos nomes nos communicaram, mas que devemos, por ora, occultar, até que se ultime o processo a que se está procedendo.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Uma visita illustre — Segundo nos consta, o reverendo dr. Livingston, tenciona vir a Lisboa, antes de partir para continuar as suas viagens pelo interior da Africa. Este illustre viajante, a quem a sciencia e a religião devem tão importantes serviços receberá de certo, em Lisboa, um acolhimento digno do seu nome.

Felizmente o reverendo dr. Livingston encontrou nas auctoridades portuguezas de Angola todo o auxilio que lhe podiam prestar nas suas importantes viagens por aquella região, e elle patenteou bem claramente a sua gratidão ao governo da provincia. O sr. conde de Lavradio, ministro portuguez em Londres, n'uma reunião da real sociedade geographica, publicamente prestou homenagem aos serviços que o dr. Livingston tem feito á causa da sciencia, e á religião christã.

Muito folgamos pois com a visita de um homem tão distincto.

Honras conquistadas —O sr. Joaquim Lopes, patrão da falua da torre de Bogio, socio honorario da Real Sociedade Humanitaria do Porto, e por ella já condecorado com a medalha de oiro, pelos serviços prestados á tripulação da escuna ingleza *Primorose*, acaba de ser novamente condecorado pela mesma Real Sociedade com a medalha de prata, pelos novos serviços que este intrepido e generoso ancião prestou ultimamente, salvando um homem que ficára debaixo de uma canoa, em Paço d'Arcos, que morreria se não fôra soccorrido pelo destemido Lopes.

Loteria —Hoje foi o segundo dia da extracção da loteria; o premio dos 11 contos sahiu ao n.º 600, e coube ao cambista Campeão que o vendeu em cautellas de 480 e de 25 rs. Os 3 contos sahiram ao n.º 745.

A Santa Casa jogou com 661 bilhetes, que não conseguiu vender; na extracção de hontem sahiu-lhe um premio de 100$000 rs.

Lê-se no *Doze de Agosto*:

O nosso correspondente da Palhaçá refere-se aos compromissos do *Campeão*, a que já alludimos, segundo o que lemos na *Imprensa*, e no *Conimbricense*.

Continuamos a não acreditar em semelhante abjecção, esperando que o nosso collega do *Campeão* dissipe todas as prevenções que hoje se têem levantado contra elle.

Para isso, o primeiro passo que o collega tem a dar é fechar as suas columnas aos sicarios da Beira Alta.

Com salteadores e assassinos não se transige. O escriptor que desça a contratar com os maiores verdugos da sua propria terra será, senão peior, ao menos mais desprezivel do que elles mesmos!

Repetimos, esperamos, e *desejamos*, que o *Campeão do Vouga* dê á imprensa portugueza a satisfação que lhe deve.

Hade dar, assim o confiamos pela sua propria honra, e pela honra de nós todos.

A' ultima hora.—O sr. presidente do conselho de ministros acaba de declarar-nos do modo mais positivo que a sua opinião é, como tem sido sempre, que o governo deve attender á pretenção dos officiaes não comprehendidos no dec. de 23 de Outubro de 1851.

« Que o governo não tem podido até agora tratar essa pendencia, e leval-a ás camaras por motivos imperiosos. »

« Que nos promettia leval-a esta semana a conselho de ministros, para alli ser resolvida, como a justiça o pedia. »

O sr. marquez de Loulé é demasiadamente cavalheiro para nem sequer se poder imaginar, que s. ex.ª possa faltar á sua palavra!

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

A corveta brazileira.—A corveta brazileira *Real Marinheiro* que se acha no Tejo, sahe no sabbado proximo com destino para o Mediterraneo, mas segundo nos consta deve voltar a Lisboa para depois seguir viagem para varios portos do norte.

Regata.—A commissão permanente da Real Associação Naval, resolveu que a regata este anno tivesse tambem lugar em Paço d'Arcos, e não no Dafundo, como se soppunha.

Lê-se na *Civilisação*:

Humilde titular.—Contam as folhas de Paris, que a sr.ª viscondessa d'Almeida Garrett, viuva do nosso grande poeta, que ha muitos annos vive n'aquella capital, se retirára do mundo, professando no pio instituto das irmãs da Caridade.

Que melhor homenagem podia ella prestar a um titulo tão glorioso e europeu, como este de o humilhar á grandeza celeste da maior virtude christã!

Lê-se no *Braz Tisana*:

Emprestimo.—Sua exc.ª o sr. visconde da Luz tentou promover em Braga um emprestimo para a estrada de Braga aos Arcos e Valença: este emprestimo tornou-se logo popular, e só a primeira subscripção em Braga estava hontem em 9:000$ reis.

Grande temporal—No dia 9 houve em Abrantes um grande temporal; quando á noite se achava muita gente reunida na igreja, assistindo ao officio divino, o temporal foi tão forte, que a maior parte das pessoas fugiram atterradas; os sinos tocaram impellidos pelo vento, desabaram algumas casas arruinadas, e alguns barcos no Tejo despedaçaram-se, ficando varios barqueiros maltractados: algumas arvores partiram-se pelos troncos.

Alta de preço.—Em Chaves subiu o preço das batatas consideravelmente: de 100 reis, acha-se a 240 o alqueire. Esta carestia é alli muito sentida, por isso que a batata é o principal alimento da pobreza. Parece que este augmento é causasado pela distilação d'aquelle genero para aguardente.

Concurrencia.—Ante-hontem concorreu muito gente á Foz, e ao monte da Torre de Marca, com o fim de presenciar a experiencia da explosão do vapor naufragado, que não poude ter lugar, por causa da corrente.

Vapor Teutonia- Este vapor que ultimamente sahiu para o Rio de Janeiro, levou em dinheiro 800:000$ reis—carga 600:000$ reis—passageiros 403.

O novo palio—O novo palio do Senhor dos Passos do Campo da Feira, em Guimarães, importou em 1:800$ rs.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Temos folhas por Hespanha até 11: as noticias telegraphicas de Pariz alcançam a 10; as de Londres a 7.

Pariz, 9 d'Abril.

Expediu-se um decreto imperial, auctorisando a construcção de caminhos de ferro na Argelia.

O *New-York Herald*, suppõe a existencia d'um projecto de tractado entre o Mexico e os Estados-Unidos.

Pariz, 10 d'Abril—Copenhague 8.

O Ministerio dinamarquez apresentou collectivamente a sua demissão. Suppõe-se que a causa desta crise é devida a manejos das potencias estrangeiras.

Sobre a ruptura diplomatica entre a Austria, e o Piemonte disseram varios periodicos de Vienna, que a Inglaterra desapprovava completamente a conducta do gabinete sardo: porem parece que a linguagem dos periodicos inglezes não auctorisa esta asserção.

O *Morning-Post* está d'accordo com o *Times* para fazer recahir todas as culpas sobre a Austria, que segundo elles, mostrou n'estas ultimas circumstancias demasiada susceptibilidade.

Por outra parte em Londres causou mais sensação que em Pariz a situação delicada em que se acham os dous Estados, em consequencia do chamamento de seus embaixadores. Mas a *Patria* de Pariz, cujas inspirações ministeriaes são conhecidas, persiste em crêr que estes temores são exagerados; pois que esta questão se reduz a uma simples suspenção das relações diplomaticas, que não póde, a não ser que se produzam incidentes imprevistos, degenerar em aberta hostilidade. Ha descontentamento, e mesmo irritação por ambas as partes; mas nem por uma nem por outra a guerra é desejada.

Outra questão que ha algum tempo preoccupa a diplomacia, é a que se agita entre as côrtes de Vienna e Berlin por uma parte, e a de Copenhague pela outra, com motivo da situação dada aos ducados de Holstein e de Lauenburgo, pela constituição commum outhorgada em 2 de Outubro de 1855, em toda a parte da monarchia dinamarqueza.

A telegraphia particular transmitte os despachos seguintes:

Londres, 7 d'Abril.

As eleições de Midlesex concluiram-se. Entre os liberaes, foram eleitos lord Grosvenor e mr. Hambury; lord Chelson, tory, ficou derrotado.

Sir Baines, suppõe-se que será apresentado pelo gabinete para o cargo de presidente da camara dos communs. Esta versão está confirmada pelo « Globe ».

Idem, 7:

O vapor America, chegado a Liverpool, com noticias de Newyork, de 26 de Março, traz o tractado Dallas-Clarendon emendado pelo senado dos Estados-Unidos.

Pela mesma via, e por mensagem especial, vêem protestos de amisade emanados de mr. Buchanan.

O « New-York-Herald » annuncia, que o estabelecimento de barcos a vapor para o serviço do correio entre Nova Orleans e Vera-Cruz, deve fornecer ao Mexico homens e munições, a fim de repellir o ataque de Hespanha.

O resultado das eleições inglezas concluindo a 6 d'Abril, dá 345 liberaes e 245 conservadores.

Concluiu-se um armisticio entre Baez e Soulouque.

No dia 14 de Janeiro ultimo foi assignado em Londres um convenio, que regula sobre bases inteiramente novas e vantajosas para a França o direito de pesca nas aguas da Terra-Nova. Segundo este convenio, os pescadores francezes terão o goso *exclusivo* da pesca na costa septentrional da ilha, desde o cabo Norman até á ilha de Quirpon: na costa occidental terão tambem exclusivamente accesso nas cinco bahias conhecidas com os nomes de Port-au-Choix, Petit-Port, Port-au-Port, Red-Island e Cod-Ray-Island. Terão tambem direito de pesca, em união com os inglezes, em todo o resto da costa occidental, assim como na de Labrador, desde o Blanc-Sablon até ao cabo Carlos, e na de North-Bellisle.

Ás ultimas noticias de Constantinopla, annunciam que a Turquia encommendara á Inglaterra quatro vapores, destinados para a vigilancia interior do Danubio. Dizia-se que os direitos sobre navios estrangeiros serão augmentados.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 17 de Abril de 1857.

O *Diario do Governo* publica hoje o contracto celebrado com Mr. Peto. Não lhe quiz escrever sem o ler, porem apenas me chegou á mão agora, que são já horas de fecharem as caixas do correio. Na seguinte carta direi como foi recebido pelo publico.

Verificou-se hontem a reunião de governo com os Pares do Reino. Ainda não tive nenhuma noticia do que se passou, mas é provavel que depois de muitas explicações ficasse tudo em santa paz, pois que para tal fim nos dois ultimos dias se tinham feito bastantes diligencias.

Espera-se aqui até domingo a Condessa do Farrobo, D. Eugenia, filha do Duque de Saldanha, na companhia de seu marido. Regressam de França.

O Visconde de Sá da Bandeira tem estado doente, tendo por esse motivo ficado de parte alguns projectos que não podem ser discutidos na camara dos Pares, sem que elle esteja presente. Estou vendo que a molestia de um ministro que tem duas pastas, pode ser causa do Barão d'Almeirim não realisar aquellas decantadas economias com que anda a sonhar ha tanto tempo.

O Manoel Passos continua a estar em Santarem, e doente.

Chegou por fim a primavera. Os dois ultimos dias tem estado optimos.

ANNUNCIOS.

1 A Sociedade Consoladora dos Afflictos, tenciona fazer o seu Bazar no dia 10 de Maio proximo, na Sala do Theatro Academico; e por isso roga a todas as pessoas caritativas, queiram coadjuval-a com o seu auxilio.

2 Quem quizer comprar quarenta e oito talhos de Marinhas, sitas no esteiro de Lavos, com um bom armazem para arrecadação de sal, falle com Joaquim Eduardo Ferreira Barboza, d'esta cidade, ou Luiz Gonçalves Franco, na villa da Figueira.

3 Thomaz dos Santos Pereira, desta cidade, em resposta ao annuncio n.º 6 do *Conimbricense* de 7 do corrente, responde com o contra-annuncio já feito por elle e sua mulher, sob n.º 11 do mesmo jornal, de 3 de Março proximo passado; e se o annunciante continuar, terá então o publico de saber o que ainda está occulto, e caracterisa perfeitamente o sr. Condeixa.

4 José Barbosa Lima, com loja de fazendas brancas, na Praça de S. Bartholomeu n.º 20, acaba de receber de uma das mais acreditadas modistas de Lisboa, um lindo e variado sortimento de chapeus modernos para a cabeça das Sr.as; e incumbe-se de satisfazer a qualquer encommenda deste genero, que necessario seja mandar vir com toda a brevidade d'aquella capital.

THEATRO BOA-UNIÃO.

A'manhã, domingo, haverá a seguinte representação, dada pelos artistas da sociedade *Boa-União*, em beneficio do mesmo theatro:

O GAIATO DE LISBOA,
drama em dois actos.

O CASAMENTO EM MINIATURA,
comedia em um acto.

DEZOITO PINTOS D'ALUGUEL,
comedia em um acto.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 338 — TERÇA FEIRA 21 DE ABRIL — 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*			PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á repacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 20 DE ABRIL

Vai ter lugar na cidade do Porto, entre os dias 15 de Junho e 15 de Julho proximo, uma grande exposição de agricultura nacional.

Cumpre-nos convidar todos os agricultores do Districto de Coimbra, para este solemne concurso da industria agricoia, concurso a que não deve ser indifferente quem contribue pelo capital ou pelo trabalho para a producção agraria.

As exposições agricolas são as melhores escolas d'instrucção e emulação, para os cultivadores. E' nesta occasião á vista de tantos e tão variados productos da terra e dos gados, que os lavradores podem aprender o que mais lhes convem para melhorar os processos de cultura e as praticas de sua industria rural.

Não ha melhor meio para avaliar o primeiro e mais poderoso elemento de nossa riqueza nacional, para conhecer as verdadeiras forças productoras do paiz, e os recursos reaes da agricultura portugueza.

Desta concorrencia dos productos das diversas provincias, e das machinas e instrumentos empregados quer na lavoura quer nas transformações da economia rural, resulta uma verdadeira lição pratica, posta ao alcance de todos os lavradores, e que evita baldadas experiencias, penosos sacrificios, e grandes despezas.

O isolamento em que tem sido exercida a nossa industria agricola, a difficuldade de transmittir de provincia para provincia as melhores praticas e os mais uteis preceitos de cultura, são males que todos reconhecem, e que as exposições ruraes combatem efficazmente.

A's sociedades agricolas incumbe a principal parte nestes trabalhos, dando impulso ás exposições, e promovendo que a ellas concorram a maior somma de productos.

A sociedade agricola do Porto muitos louvores merece, pelos valiosos esforços que vai empregando a bem da agricultura portugueza; e um dos testemunhos mais authenticos de sua zelosa administração é a grande exposição que vai abrir no meiado do corrente anno.

Confiamos em que os esforços da benemerita associação do Porto sejam dignamente recompensados; e que a tão nobre e patriotico convite correspondam com fervor os agricultores portuguezes.

O Districto de Coimbra não pode ficar silencioso na presença desta grande festa rural; e esperamos que desta abençoada porção de territorio portuguez vão á exposição do Porto algumas amostras de productos e riquezas agricolas que honrem o paiz.

Os objectos admittidos na exposição da sociedade agricola do Porto são os seguintes:

1.ª Divisão—productos immediatos da terra, comprehendendo—1.º—cereaes—2.º—legumes, tubercules, raizes e hortaliças—3.º—plantas industriaes—4.º—plantas pratenaes—5.º—arvores e arbustos—6.º—fructas—7.º—floricultura—8.º—gommas—resinas—9.º—madeiras.

2.ª Divisão—Animaes e seus productos, comprehendendo — gados, aves, productos naturaes dos animaes, como cera, mel, leite, lã, casulos, &, e productos modificados pela industria, como queijo, manteiga, couros, pelles, seda, &.

3.ª Divisão—mineraes com applicação á agricultura, como os adubos de gesso, cal, e marna.

4.ª Divisão—productos vegetaes modificados pela industria, como são as farinhas, fructas seccas, fructas de doce, bebidas fermentadas, conservas e vinagres, oleos vegetaes, carvão vegetal, etc.

5.ª Divisão — machinas, instrumentos, e livros—todas as machinas e instrumentos agrarios, como arados, grades, semeadores, extirpadores, &, modelo de habitações, plantas, instrumentos e processos de agrimensura, e emfim qualquer obra, memoria ou trabalho litterario sobre algum ramo de Agricultura.

Quatro qualidades de premios devem ser conferidos aos expositores, que mereçam recompensa pelos objectos expostos. —1.º— tres premios de honra do Grande Conselho da Exposição—2.º—medalhas de prata—3.º—diplomas de honrosa menção— 4.º — premios em dinheiro.

Os premios de honra devem ser conferidos aos expositores d'objectos portuguezes, que mais serviços tiverem prestado á agricultura pela maneira como concorrerem a esta exposição.

As medalhas de prata e os diplomas de honrosa menção serão conferidos a quaesquer expositores em qualquer divisão, em que os objectos expostos mereçam ser premiados.

Os premios em dinheiro devem ser conferidos unicamente aos expositores de gados nascidos em Portugal, conjuntamente com as medalhas e menções honrosas.

Terminada a exposição, haverá feira dos productos expostos, e especialmente de gados.

Taes são em resumo as condições do programma adoptado para esta grande festa rural.

A primeira exposição agricola que houve em Portugal foi em 1852, e teve lugar em Lisboa.

Este primeiro concurso de nossa agricultura não representou verdadeiramente as forças productivas do paiz; figurou mais como specimen do que podemos e devemos produzir, do que dando-nos conta dos recursos agricolas que possuimos.

Ainda que incompletamente representados os thesouros da nossa industria rural na exposição de 1852, comtudo foi visivel, que as fontes de mais abundantes mananciaes que correm das diversas provincias do reino, são de pão, vinho, azeite, e fructas de boas qualidades.

Algumas amostras appareceram de sedas, lãs, linhos, machinas, &, não como objectos de que tenhamos industria estabelecida, mas como specimens de productos de que podemos desenvolver grande commercio e de que pode resultar immensa riqueza nacional.

Não se obtiveram resultados verdadeiramente uteis da exposição de Lisboa, porque houve uma falta incrivel; não se averiguou em que terrenos se produziam os vários objectos expostos, qual a força de sua producção, os processos de cultura, e mais circunstancias que se devem estudar cuidadosamente, para se avaliar o estado da nossa agricultura.

Oxalá, que a nova exposição do Porto evite este inconveniente, e seja mais feliz nos seus resultados.

O Districto de Coimbra deve secundar tão nobres esforços da sociedade agricola portuense, e aproveitar tão bom ensejo para patentear ao paiz os progressos de sua agricultura.

Sabemos, que por parte do Governo Civil e associação agricola de Coimbra já foram expedidas circulares aos administradores dos concelhos e commissões filiaes, para promover com toda a efficacia a remessa de objectos á exposição do Porto.

Agora só nos resta appellar para os sentimentos briosos de todos os proprietarios e lavradores deste Districto, rogando-lhes em nome da sciencia, da civilisação e da patria, que não faltem ao convite que hoje lhes dirigimos.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 19 d'Abril de 1857.

Approvou-se hontem na Camara dos Pares, tal como tinha ido da dos deputados o projecto para a abolição do monopolio do sabão do 1.º de Junho de 1858 em diante, augmentando desde já o imposto denominado de *amortisação de notas*. A proposta da regeneração era diversa porque o encargo não antecipava o beneficio, iam a par. Isto não quer dizer que me pronuncio pela continuação do imposto desigual como existe actualmente. Ao contrario quizera que se tivesse regularisado ha mais tempo; o que censuro é a falta de coragem para dar ás cousas os nomes que ellas tem. A pouco a pouco hãode approvar tudo quanto regeitavam—os encargos tem de ser maiores como já vão sendo, e maiores se fazem addicionados aos encargos os prejuizos que o paiz tem sofferido com o estacionamento de tantos mezes perdidos.

O Conde da Taipa retomou o seu papel de truão

de cartel. Deu uma scena de escandalo, mas foi castigado como merecia.

Na Camara dos Deputados perdeu a Universidade a questão das informações; e é opinião de muitas pessoas, que concorreu poderosamente para isso o Dr. Antonino, pelos desconchavos e talvez babozeiras que disse. O ministerio em quanto a mim tambem levou seu cheque, pois que não tiveram por elle a menor contemplação. As informações como estão não se podem sustentar, e nem ainda me parecem sustentaveis todas as disposições do projecto da commissão. O certo é que quem triumphou foi o José de Moraes, na qualidade de editor responsavel do projecto do Roque —mas não foram os historicos que lhe deram o triumpho.

Se os Pares não pozerem veto, tambem triumpha o João Felix, que já poderá escolher a carreira da magistratura de preferencia á administractiva.

O premio de tres contos de reis da ultima loteria sahiu no n.º 745, cujo bilhete tinha sido devidido em cautellas por um cambista fulano Rocha, ás Portas de Santo Antão. Parece que dobrou o numero das cautellas, e faltando-lhe os fundos para pagar, entendeu que não devia fazer rateio. Recebeu os premios de todos os bilhetes que tinha e poz-se a andar. A auctoridade, tomando conta do estabelecimento, encontrou apenas sete cruzados novos em cobre, e procurando o fiador soube que se tinha ausentado ha anno e meio para o Brazil. Foi mais um facto para addicionar a tantos outros que tem levado á evidencia que o negocio das cautellas é um negocio de roubo, e na maior parte das vezes feito a pessoas que passam necessidades para se habilitarem a ser ricos, e por fim ficam ainda mais pobres.

Ainda não vi as feras que se mostram no Theatro do Salitre; estou por conseguinte privado de saber se são exagerados os elogios que se fazem á pericia da domadora.

Temos a carne mais barata, e como os marchantes se picaram uns com os outros, espera-se que em breves dias venha para pouco mais de quatro vintens o arratel. E como tudo indica que havemos de ter uma optima colheita de cereaes, tambem o pão e os legumes vão descendo de preço.

Não comprehendo como sendo geraes os queixumes de falta de meios, os divertimentos pagos augmentam todos os dias. Agora temos aqui theatro italiano, francez, hespanhol, quatro portuguezes, feras, cavalinhos e floresta, e qualquer dia touros á noite, para o que se andam fazendo obras na Praça do Campo de Sant'Anna. Em Cintra é já tanta a concorrencia nas hospedarias como se estivessemos na força do verão. Tudo isto é devido á regeneração, que ensinou a governar pagando em dia—e agora tanto a este como a respeito de tudo quanto fez a regeneração—*parar é morrer*.

O Passos Manoel voltou de Santarem—mas ainda doente. Oxalá que elle occulte o conselho de quem lhe lembra que lhe hade ser muito util ir para a sua casa no Minho.

A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

XI.

O *Tribuno Popular* de 15 e 18 do corrente, e ainda d'outro numero anterior, tem-se entretido com os negocios da Camara Municipal, *debicando* em differentes pontos da sua administração d'um modo picante e ao mesmo tempo acintoso. Mas como prometti responder a todas as arguições desta ordem, qualquer que fosse o motivo que as dictasse, irei desempenhado o meu compromisso até ao fim do actual biennio.

As arguições dos 3 artigos do *Tribuno* versaram sobre os seguintes pontos: 1.º Demolição d'umas casas na rua do Coruche. 2.º Estado da rua da Sophia. 3.º Ruina da estrada de Entre Muros. 4.º Ruina dos caminhos concelhios. 5.º O *entulhamento* da valla de Santa Clara. 6.º Cemiterio da Conchada.

1.º Quando em vistoria da Camara, os peritos votaram pela demolição de duas propriedades de casas na rua do Coruché, em attenção ao estado de ruina em que se achavam, appareceu, com probabilidade de realisar-se, a antiga idea do alargamento desta rua; e a Camara, conciliando a segurança publica com a economia da expropriação exigida por aquella obra, conseguiu, por convenção, que os proprietarios escorassem, adiando a reconstrucção por algum tempo. As apprehensões, que se foram manifestando pela cidade, levaram a Camara a nova vistoria; e declarando então os peritos que deveria apear-se quanto antes a frontaria destas casas, a Camara fez intimar os proprietarios neste sentido, e o escoramento e mais trabalhos da demolição já começaram ha dias. Em todo este processo não sei o que haja de irregular no procedimento da Camara.

2.º A rua da Sophia acha-se n'um estado deploravel; e as ruinas desta parte da estrada de 1.ª classe de Lisboa ao Porto continuarão (ao menos segundo o meu voto) em quanto não forem reparadas pela repartição que por lei tem a seu cargo a construcção e conservação das estradas de 1.ª e 2.ª classe em todo o reino. Embora se diga que uma portaria do governo incumbiu á Camara a conservação desta parte da estrada: as simples portarias não podem derogar as disposições de lei expressa.

3.º Os muros da cerca do Collegio das Artes e de S. Jeronimo sobre a estrada de Entre Muros já tinham desabado quando começou a administração da Camara actual; e esta Camara evitou a continuação daquella ruina, fazendo construir um recalço de alvenaria aos muros que ainda se achavam aprumados. A estrada acha-se por concluir, e, nos dias de chuva, quasi intransitavel, porque a Camara não tem tido meios para acudir a todas as despezas urgentes. Ninguem dirá que se gastaram dinheiros municipaes em obras da cidade menos urgentes do que esta.

4.º Os caminhos concelhios estão por toda a parte n'um estado deploravel. Não é só o *Tribuno Popular* que lamenta as pessimas communicações do nosso concelho, é toda a gente que tem sahido para fora dos muros de Coimbra: *está tudo em ruina*.

Mas poderia a Camará actual ter evitado estes estragos ou ter dotado o concelho com *soffriveis* caminhos vicinaes e com pontes *menos más*? Muitas obras com pouco dinheiro é milagre que só poderá ter lugar quando os negocios do municipio de Coimbra forem geridos pela Redacção do *Tribuno Popular*. Os 300:000$000 rs. de rendimento da Camara de Lisboa de certo não satisfariam as indicações deste jornal, só pelo que toca a caminhos vicinaes; e a Redacção sabe muito bem que a receita municipal do anno findo foi de 8:559$626 rs., e que os mesmos rendimentos do municipio no anno corrente, apesar do muitissimo pouco que se tem gasto em obras, estão em parte compromettidos, notando-se um deficit de mais de 900$000 rs. só no mez passado.

E' muito bonito declamar-se n'um jornal, mostrando a conveniencia de muitas obras. Produzem bom effeito as palavras—*melhoramentos materiaes*—e prestam-se com facilidade a este jogo de frazes populares com que se pretende engodar a opinião publica. Mas o dinheiro? O *Tribuno Popular* faria melhor serviço ao municipio dando as bases d'um systema de administração municipal, que fizesse desapparecer a *unica difficuldade* que está encontrando a Camara actual na realisação de todas as obras de que precisa o concelho de Coimbra...

5.º O *entulhamento* da valla de Santa Clara é uma obra de reconhecida utilidade, e a lei que auctorisou o emprestimo de 8:000$000 rs. para differentes obras municipaes mencionou tambem o *entulhamento* desta valla; mas o *Tribuno Popular* deve saber que a mesma lei determina que não se applique o producto deste emprestimo a nenhuma outra obra antes de concluido o cemiterio da Conchada; e quando a Camara passada indicou a obra da valla entre aquellas que deviam fazer-se com o producto d'um emprestimo, já reconhecia que pouco poderia esperar da receita ordinaria do municipio.

6.º A respeito do cemiterio diz o *Tribuno Popular* que ha mau cheiro junto ás ultimas sepulturas do poente; que estão os muros em ruina; que está depremido o terreno dos aterros; e que o guarda do cemiterio não está alli sempre como cumpria.

O mau cheiro a que se refere o *Tribuno* poderá attribuir-se ao mau estado da pituitaria do seu informador, mas nunca aos cadaveres que alli se acham sepultados. Alem das informações a que procedi, fui eu mesmo ao cemiterio, e demorei-me por bastante tempo sobre aquellas sepulturas sem perceber o menor indicio de mau cheiro, e o meu olphato não é dos menos fieis.

Já o anno passado se disse o mesmo a respeito do cheiro do cemiterio; e tambem muita gente acreditou que os cães tinham alli descoberto algumas sepulturas; que um cadaver tinha fugido da capella, *apesar de não ter vida*; e que outros cadaveres se tinham perdido em Montarroio por quem os conduzia etc. etc. São boatos que só provam a má fé ou a leviandade de quem os propala.

O terreno do taboleiro do norte está depremido, porque ninguem pode obstar a estas depressões em atterros feitos de verão.

Os muros arruinaram-se porque foram mal construidos; e a Camara fez o que lhe cumpria, compellindo os empreiteiros ao pagamento deste prejuizo. Se não estão já reconstruidos, é porque a causa contra os empreiteiros não podia ter corrido sem o tempo preciso. Apesar disso a Camara, com auctorisação do Conselho de Districto, deliberou adiantar até 100$000 rs. dos seus rendimentos para a reconstrucção da parte da muralha do norte, que os peritos julgaram mais urgente, e anda-se arrancando a pedra para esta obra.

Se os mais trabalhos do cemiterio se acham suspensos, é porque não tem apparecido quem queira concorrer com o que falta ainda para a realisação do emprestimo dos 8:000$000 rs., e o cofre municipal acha-se definhado como sabe o *Tribuno Popular* pelas contas e balancetes que a Camara tem publicado. Se os Redactores deste jornal quizerem fazer o serviço de emprestar os 3:000$000 rs. que ainda faltam, verão em poucas semanas o cemiterio mais bem resguardado e mais decente do que actualmente está.

O guarda não vive no cemiterio, para ser alli encontrado de dia e de noute como convinha, porque ainda não se lhe construiu a casa que deve habitar; e esta construcção vai-se adiando por falta de dinheiro.

Dinheiro, srs. Redactores do *Tribuno*. A boa vontade com dinheiro pode fazer bastante; mas a falta de dinheiro não pode supprir-se com a boã vontade.

Antonio Augusto da Costa Simões.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

Quando vi, que alta influencia supplantava todas as razões de conveniencia publica, que aconselhavam a collocação da casa da muda da mala-posta ou nesta villa, ou junto á ponte de Casal-Comba: quando vi, que para se aproveitar o ermo da Gandara do Carqueijo se faltou a toda a verdade, informando-se a S. Magestade, e fazendo-se dizer em seu regio nome na Portaria de 27 de Janeiro, que daquelle ermo estavam proximas as povoações do Carquejo, Casal-Comba, e Vaccariça, em distancia d'uma grande legua!!! quando vi que o Illm.º sr. João Ribeiro da Silva Araujo declarou em publico, que não contestava as minhas considerações a tal respeito, resolvi calar-me, pela convicção de que prégava no deserto, e que nada resistia áquella influencia.

Hoje porem que um facto de grande responsabilidade cabe ao Illm.º sr. João Ribeiro; hoje, que esse facto pode ser desvirtuado ou por S. S.ª ou por alguma outra pessoa, eu não posso guardar o meu silencio, e desejo que o publico saiba as violencias e arbitrariedades do sr. João Ribeiro, que tão mal sabe cumprir com os seus deveres.

S. S.ª hade desculpar esta minha resolução, e espero, que ainda desta vez não hade contestar-me.

O sr. João Ribeiro não contente em ter conseguido a collocação da mala-posta no *Carqueijo*, aliaz na Gandara; não contente em ter falseado as suas declarações verbaes com relação a certos melhoramentos na estrada publica; não satisfeito em querer desconceituar no publico alguns cidadãos desta terra, e não contente em fim em aparentar muito boas palavra e ideias sem animo de as cumprir, o que muitas vezes faz, arrogou-se certa preponderancia, com a qual violou e atacou o direito de propriedade, com abuso manifesto dos seus deveres.

Todos sabem, que os baldios não são bens nacionaes, mas sim bens do uso commum dos povos, que compõe os municipios, a cargo dos quaes está a vigilancia e administração dos mesmos baldios: nestas circunstancias estava o baldio chamado de Casal-Comba, aonde a natureza havia produzido e creado uma grande quantidade de bons pinheiros, dos quaes ninguem devia ou podia justamente aproveitar-se sem a devida auctorisação da Camara; mas o sr. João Ribeiro entendeu, que a Camara da Mealhada era uma corporação despresivel; entendeu, que ella era incapaz de resistir á sua prepotencia, e que costumada a soffrer com os povos, que administra, veria a sangue frio violar a sua propriedade, sem se queixar, nem desaffrontar-se.

Levado sem duvida destas ideias de desconsideração, o sr. João Ribeiro mandou cortar cento e tantos pinheiros, e tratou logo de os fazer reduzir a madeira; a Camara reconhecendo que aquella madeira se destinava para obras publicas, não quiz usar dos meios que o direito lhe facultava, e procurou corresponder á violencia do sr. João Reibeiro por um acto de deferencia não merecida.

A Camara accordou em auctorisar certa illustre pessoa, da amisade do sr. Ribeiro, para conseguir e tratar com elle a indemnisação dos pinheiros, cujo producto logo destinou para uma obra d'interesse publico, e o sr. Ribeiro exigindo por escripto essa auctorisação, prometteu cumpril-o assim: deu-se essa auctorisação, a qual teve em resultado a mesma falta de palavra de s. s.ª, que em muito bons termos adiava sempre semelhante negocio.

Assim se passou muito tempo até que a Camara novamente se dirigiu á pessoa incumbida deste arranjo, para que pessoalmente instasse com o sr. João Ribeiro para se concluir aquella indemnisação: essa pessoa assim o fez, mas o sr. João Ribeiro não só se recusou formalmente, mas até usou d'expressões pouco proprias do seu caracter pessoal e civil, declarando, que nada se importava com a Camara, e que se esta queria alguma cousa, que lhe officiasse!!

Nesta situação ou a Camara devia tornar-se subserviente; ou devia representar á auctoridade superior; ou desaffrontar-se como podesse: não adoptou o primeiro meio, porque o considerou uma indignidade, e não o segundo porque lhe pareceu insufficiente e inutil; adoptou porem o terceiro, apropriando-se da madeira dos seus pinheiros, a qual fez conduzir para esta villa.

Agora pergunto eu, se o Illm.º sr. João Ribeiro da Silva Araujo tivesse reconhecido e cumprido com os seus deveres, ter-se-hia praticado semelhante facto? Desejaria que alguem me respondesse.

Tomo a iniciativa na publicação deste acontecimento, para que o publico fique prevenido do que se passou, e cuja veracidade heide sustentar contra qualquer desvirtuação, que queira fazer-se.

Sou senhor Redactor com muita attenção
De V. att.º vr.º e obrigado.
Mealhada 17 d'Abril de 1857.
João Baptista Canera.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Tendo lido no appenso ao seu periodico n.º 333, na correspondencia do Illm.º sr. Macedo, dignissimo vereador da Camara de Monte Mór:—Que a verba destinada ao pagamento do meu ordenado respectivo ao anno de 1854 entrava como receita no orçamento de 1854 á 1855 e fora legalmente destinada para fazer face a outras despezas; que a Camara julgou approvados os 100$000 que ella propoz para meu ordenado; e que não remettia os respectivos documentos porque o julga desnecessario....Creio que proposições desta ordem devem ser provadas, por isso peço ao dignissimo vereador que quanto antes apresente os documentos que provem aquellas proposições, e são os seguintes:

1.º A que verba ou verbas foi destinado o meu ordenado; 2.º o accordão do illustre Conselho de Districto que approvou a mudança d'applicação do mesmo ordenado; 3.º os documentos com que a Camara julgou approvados os 100$000 rs.; isto é, ou accordão do illustre Conselho de Districto que approvou esta proposta da Camara; ou então os documentos com que a Camara julgou em vigor os art.os e §§ do Codigo a que s. s.ª se refere.

Prometto não abandonar este negocio sem que outra vez prove quem é que avançou as proposições menos verdadeiras, e o publico conheça o acinte com que sou guerreado.

Sou de v. am.º cr.º obrigadissimo.
Verride 16 de Abril de 1867.
José Maria Pinto.

Sr. Redactor.

Sabendo por acaso que da Mealhada se pretende fazer publicar pela imprensa um facto ha pouco succedido n'aquelle concelho, que diz respeito á minha repartição, delibero-me a rogar a V. de mandar inserir esta minha exposição d'aquelle acontecimento. Será ella livre d'atavios e ornatos, para não escrever alguma palavra suspeita, que dê occasião a alterar a singella verdade, com que vou fallar.

Quando fui chamado a Lisboa em objectos de serviço, deixei em construcção tanto no Carqueijo, como em Mogofores as casas para o serviço da mala-posta, afim de que podessem ficar promptas ao mesmo tempo, em que a estrada se tornasse viavel.

De Lisboa recommendei este serviço, e no meu regresso soube, que se tinham cortado alguns páos em um pinhal proximo á obra, e que se dizia baldio.

Passado algum tempo, e por occasião d'uma vistoria, a que concorri com a Camara Municipal d'esta cidade, encontrei-me com um distincto advogado d'este auditorio, e meu antigo amigo, que me disse, que aquella madeira pertencia a uma confraria de Casal Comba, e que por conseguinte não era licito prival-a d'esta propriedade sem previa indemnisação.

A isto respondi sem hesitação « que justificado esse direito, a Fazenda promptamente entregaria a importancia respectiva &. »—com isto se deu por satisfeito, e ficámos d'accordo.

Mais tarde encontrando-me casualmente, entregou-me uns papeis, que me disse serem relativos a este objecto, e lendo-os depois vi, que era uma auctorisação da Camara da Mealhada, para contractar com a minha repartição o arranjo definitivo d'este negocio.

Tive d'acompanhar o sr. Inspector na visita, que fez ao meu districto, e nessa occasião tambem vi um officio do Administrador do Concelho da Mealhada sobre o mesmo objecto, dirigido ao chefe da 2.ª secção, a cujo officio elle respondeu, como lhe pareceu melhor.

Na minha volta a Coimbra encontrei-me outra vez casualmente com o cavalheiro já referido, e conversando sobre este objecto queixei-me (fallando como amigo.) de que este negocio não tivesse levado o melhor caminho; e se bem me lembro, declarei então, que precisava d'um officio directo para mandar ouvir o chefe da secção que tinha mandado fazer o córte—e d'aqui partir com regularidade no processo d'avaliação e pagamento.

Nada mais houve, e por isto claramente se vê que eu só desejava apresentar a especie, de que tratava, no campo da legalidade. Eu não posso ordenar pagamentos a meu bel-prazer—e ainda que pequenos sejam, tem formulas determinadas, e são feitos por um empregado com responsabilidade propria, e em presença d'outros, que com aquelle tem d'assignar o documento, que representa a quantia despendida.

Sobre o arbitrio do córte mandei informar o chefe da respectiva secção, e elle brevemente me dará as razões, que a isto o levaram.

Pela minha parte nenhuma offensa recebi da Camara Municipal da Mealhada; porque se ella estava no seu direito, e nenhum outro recurso tinha para fazer valer, cumpriu o seu dever; se se excedeu, desacatou a lei e não a mim.

Por ultimo, sr. Redactor, permitta-me v. dizer, que da parte dos empregados d'esta repartição houve o devido respeito para com a Camara d'aquella villa, e nem na occasião da diligencia nem agora ha proposito d'offender a Municipalidade, ou entrar na incompetencia d'avaliar os seus actos.

Sou, sr. Redactor com toda a consideração.
De v. mt.º att.º ven.or e creado.
Coimbra 19 d'Abril de 1857.
João Ribeiro da Silva Araujo.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Tendo lido no seu periodico um elogio ao linho de Riga, copiando as vantagens obtidas com elle no Campo Grande, cumpre-me dizer a esse respeito o meu juizo, para que dirijam como entenderem as suas observações os que receberam semente no Governo Civil.

Eu cultivei este linho por 4 annos em ponto pequeno; em todas as sementeiras vi que o linho crescia a 4 palmos, e não mais, excepto uma ou outra planta, isto é, meio palmo ou tres quartos mais do que o nosso linho gallego: a sua fibra é alguma cousa mais fina do que a do nosso; porem nunca pude conseguir essa altura de 5 e 6 palmos que elle apresenta no Campo Grande, aonde o terreno é mau e rodeado de arvoredo; nem tambem a finura da fevera, que tem os linhos de fora: mas eu creio na verdade do que se passa no Campo

Grande, e nesse caso devo buscar a explicação do fenomeno.

Eu semeei n'um terreno excellente, n'um dos annos reguei, e sempre o mesmo resultado; o Campo Grande, aonde se cultiva o linho, é mau e assombrado, e o linho cria-se grande e bom: acredito que a razão disto é a inferioridade do terreno e a sombra; o mau terreno faz com que todos os vegetaes tenham a fibra mais fina por falta de nutrição; e a sombra, não sendo perpendicular á planta, faz com que esta se eleve fazendo no seu crescimento uma especie de esforço, como que para chegar a luz, que se lhe apresenta sobranceira. Os quintaes de Coimbra offerecem quasi todos boas localidades para fixar a attenção nestes factos: semeando algumas sementes no meio dos quintaes aonde o sol as aqueça por todo o dia, e outras encostadas aos muros do sul, aonde quasi nunca bata o sol, mas abrigadas para que não caiam; ajuizo que estas imitarão as do Campo Grande, aquellas em plena luz se aproximarão do nosso linho gallego.

Tenho tambem a advertir os curiosos, para que no outono arrisquem poucas sementes, porque se no Campo Grande o linho estaciona durante o inverno para florescer na primavera (talvez por influencia do mau terreno e local) ha dois annos semeei no outono, o linho cresceu rapido até meia altura, e depois estacionando só alternativamente nos dias muito frios, foi crescendo nos mais quentes, e com as chuvas deitou-se pela terra, forcejando as pontas do meio das plantas para cima por se levantarem, e nesse estado foram por todo o inverno dando flores, que abortavam, até que a planta apodreceu e perdi de todo a semente: podem sim fazer-se tres sementeiras se o tempo o permittir—em Março, em principio de Junho, e principio até meio d'Agosto; mas esta ultima, que se colhe em Outubro, carece lugar abrigado, para que os ventos não lancem por terra as plantas, se as encontram sobrecarregadas com o peso das primeiras aguas.

Sobre o cortume do linho na agua, tenham os curiosos tambem cautella.—Em Verride e Monte Mór são as aguas do Mondego mais quentes do que em Coimbra; mas aqui 5 dias e 5 noutes de enterro na areia abaixo do nivel da agua do rio, são bastantes para o curtir: em Coimbra deve o uso decidir; mas 8 como se recommenda de Lisboa, talvez seja muito.

Por ultimo resta-me dizer, que o alvitre adoptado nas instrucções para continuar a fornecer nos annos seguintes semente aos curiosos, e que se reduz a obrigar os que receberam a dar igual quantia para o anno, pode acarretar sem se saber como, em poucos annos o descredito do linho; porque as sementes repartidas nem todas vão para mãos intelligentes, e quem não for conhecedor do modo por que se abastardam as plantas pela fecundação, semeará o linho de Riga junto do nosso, e restituirá depois a semente adulterada pelo pó fecundante do nosso linho; ou mesmo pouco cuidadoso em separar, dará do nosso, cuidando que é de Riga.

O que tiver bom rezultado no linho, mas pouca semente, senão conhecer o alcance da adulteração, escrupulizará pouco em dar uma por outra; e o resultado depois é que essas sementes recebidas pelo Governo Civil, e misturadas vão adulterar todas as sementeiras seguintes, e para isto não é preciso a adulteração de muitos—um só e em boa fé pode produzir este resultado.

Mandar cultivar por conta da Camara um pedaço de terreno;

Pedir no Jardim Botanico que se faça o mesmo;

Ou incumbir a algum empregado do Governo Civil, que tenha terra, que faça a sementeira por conta do Governo Civil, seriam os meios de obter semente pura e sem escrupulo.

Sou sr. Redactor.
De v. att.º v.or obrigado.
Verride 17 de Abril de 1857.
José Maria de Sant'Iago.

N. B. Quem quizer obter semente bôa, deve semear a terra com a terça parte da semente que se exigiria na mesma porção de terra para isso.

NOTICIAS DIVERSAS.

Policia municipal.—Na noute de domingo para segunda feira descubriu-se que em uma casa de Isidoro Correia, no Beco do Ivo, se tinha esfolado e partido um boi, que tinha morrido de

doença. A carne segundo se diz tinha sido conduzida n'um carro para a Venda Nova do Bolho, a fim d'ahi ser vendida.

Logo que constou este facto, foi retido o dono da casa no corpo da guarda em Santa Cruz, até se averiguar positivamente o destino da carne. Ao mesmo tempo se deu uma busca em todos os talhos da cidade, para verificar se alli tinha sido introduzida alguma daquella carne, o que porem não havia acontecido.

A cabeça e intestinos do boi, que se achavam em casa de quem o esfolou, e no mais completo estado de putrefacção, foram promptamente mandados enterrar por ordem da Camara.

Louvamos a Camara Municipal e os seus empregados, pelas promptas providencias que deram n'um acontecimento que tanto podia affectar a saude publica.

Balança falsa.—João da Ressurreição, da Sophia, foi julgado correccionalmente, por ter sido encontrado na feira do bairro alto com uma balança falsa, de que costumava fazer uso. Pagou 6000 rs. de multa e custas, sendo igualmente condemnado a dois mezes de prisão.

Leite adulterado.—Maria Gomes, de Lordemão, tendo sido por vezes multada sem effeito, tornando-se incorregivel, pelo facto de vender o leite adulterado, pagou 1200 rs., e inutilizando-se-lhe o leite que vendia.

Sebastião Braz, da Serra de Estrella; Manoel Braz, do mesmo sitio; Manoel Lopes d'Ademia; Thereza, d'Eiras, e Joaquim Ferreira, de Lordemão, pagaram todos e cada um 160 rs., pelo facto de vender leite adulterado pela primeira vez.

Falta de limpeza.—Maria Furtada, da Couraça dos Apostolos; Maria Engracia, da mesma rua; Maria Emilia, das Ameias; Maria Jacob, da rua da Trindade, e Maria Delfina, da rua da Esperança, foram cada uma multada em 160 rs., por conspurcar a rua.

Pasto prohibido.—Manoel Antonio Colaço, do Loreto, respondendo no tribunal de policia correccional, pelo facto de lhe terem sido apprehendidas 168 cabeças de gado lanigero, que trazia a pasto no campo de Coimbra, contra o disposto na postura, que expressamente as prohibe, e só as tolera debaixo de certas condições, que se não provaram,—foi condemnado em 16000 rs., e custas.

Theses em Mathematica.—Por encommodo de saude não vae presidir o sr. Dr. Francisco de Castro Freire nas Theses de sr. José Pereira da Costa Cardoso, no dia 23, mas sim o sr. Dr. Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto.

Asylo da Infancia Desvalida de Coimbra—Os membros da Direcção, e em especial o seu Thesoureiro o Illm.º sr. Antonio José Cardoso, e a Regente do Asylo D. Maria Benedicta, são as *unicas* pessoas auctorisadas para receber os donativos em generos ou em dinheiro; bem como os cobradores A. d'Almeida, e J. M. Teixeira, as assignaturas constantes de suas relações de cobrança. A Direcção, desde muitos mezes que não tem enviado cartas de pedido a pessoa alguma.

Theatro Boa-União.—No domingo teve lugar no theatro Boa-União a recita que annunciámos. Houve bastante concorrencia, e os camarotes estavam todos cheios de familias.

Brevemente haverá no mesmo theatro uma recita dada gratuitamente pelos artistas.

Concurso de Theologia.—Foi adiado por 8 dias o concurso de Theologia, em consequencia de ter adoecido um dos concorrentes, o sr. Dr. José Maximo Lopes da Silva Rebello.

Chegada.—Chegou hoje a esta cidade o nosso particular amigo o sr. Dr. Justino Antonio de Freitas.

Instrucção primaria.—No dia 28 do corrente hade ter lugar no Lyceu Nacional de Coimbra, sob presidencia do Commissario dos Estudos do Districto, os exames para o provimento de differentes cadeiras de ensino primario que se acham a concurso.

Jubilação.—Por decreto de 20 de Março ultimo foi jubilado o sr. Dr. Luiz Manoel Soares, na qualidade de Lente Decano da Faculdade de Theologia, com o ordenado por inteiro, nos termos da Carta de Lei de 17 de Agosto de 1853.

Transferencia.—Por decreto de 24 do mesmo mez, foi transferido José Coito d'Almeida, professor d'instrucção primaria em Cadima, concelho de Cantanhede, para a cadeira de igual disciplina, estabelecida na freguezia de Arazede, concelho de Monte Mór o Velho.

Relatorio.—Recebemos um interessantissimo Relatorio apresentado á Junta Geral do Districto d'Aveiro na sua sessão ordinaria de 28 de Julho de 1856, pelo Governador Civil do mesmo Districto o Exm.º sr. Anthero Albano da Silveira Pinto.

Sentimos que o limitado espaço do nosso jornal nos impossibilite de fazer mensão dos mui variados e interessantes mappas estatisticos, e de muitos outros documentos importantes que acompanham o referido Relatorio. Diremos porem que neste genero é um dos bons trabalhos que temos visto.

Errata.—No primeiro communicado que publicamos no n.º passado, onde se lê:—Começamos por perguntar ao *sabio* Dr., que motivos teria o legislador para dividir em tres ramos (medicina legal, hygiene publica, e policia medica) a sciencia que os auctores dividem somente em medicina forense, ou medicina legal, *mas* estrictamente chamada *a* hygiene publica;—deve lêr-se:—...*mais* estrictamente chamada, *e* hygiene publica.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Distribuição de medalhas.—Hontem a real Sociedade Humanitaria, de que é presidente S. Alteza o Senhor Duque do Porto, teve a sua sessão publica no salão da Assembleia Portuense. Presidiu sua exc.ª o sr. Bispo da Diocese, e foram secretarios os srs. Mozer e Cyrne. Lida a acta da ultima sessão, e o relatorio, se procedeu á entrega das medalhas, e diplomas com a solemnidade e decencia costumada: os agraciados foram 12; alguns por procuração. A concorrencia foi grande, assistindo 60 senhoras: á porta uma guarda e musica de caçadores 9. S. ex.ª o sr. Bispo da Diocese foi acompanhado á portinhola da sege por varios cavalheiros, entre estes os srs. barão do Vallado, Secretario geral, e visconde da Trindade etc.

Emprestimo para as obras da barra—Na 6.ª feira reuniu-se a Direcção da Associação commercial, para deliberar sobre a consulta do governo relativa ao emprestimo para o melhoramento da barra. Segundo consta, resolveu-se acceitar o convite, respondendo-se ao governo n'esse sentido.

CORREIO D'HOJE.

DO NÔSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 20 de Abril de 1857.

E' natural que a leitura do *Diario do Governo* no extracto da sessão de sabbado ultimo, lhe tenha despertado a curiosidade, desejando saber quaes são os projectos apresentados pela commissão de Fazenda com referência ao orçamento. Pois eu o informo, se com effeito tem essa curiosidade. Propõe-se a suppressão do lugar de Guarda Mór da Torre do Tombo—e propõe-se que o governo deixe de costear os theatros por sua conta. Se o primeiro projecto fôr convertido em lei, acabam as questões com o Macedo.

Dizem-me que alguns dos membros da commissão de Fazenda querem fazer seus os projectos de 1852. Eu ainda conservo a opinião que tinha—parece-me que o orçamento se fôr discutido hade ser a vapor.

Consta-me que o governo não arranja maioria na camara dos Deputados, para o auctorisar a fazer alterações na divisão territorial, apesar do parecer favoravel da commissão de estatistica.

Entrou esta noute o vapor francez *Ville de Lisbonne*, e veiu nelle, como lhe tinha dito, a filha do Duque de Saldanha.

Foi hontem tanta a concorrencia de passageiros no caminho de ferro, que no comboi das seis horas faltaram os lugares, sendo necessario outro comboi extraordinario.

O nosso amigo Dr. Justino de Freitas, vai para ahi na mala-posta que sahe hoje. Se o tempo continuar como está, não o pode ter melhor para a viagem. Escuso dizer-lhe que recebeu aqui muitas provas de consideração, porque não era de esperar outra cousa.

O Dr. José Ernesto de Carvalho e Rego, do Conselho de S. Magestade, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Lente Cathedratico da Faculdade de Theologia e Vice Reitor da Universidade de Coimbra &.

Faço saber que tendo adoecido o Dr. José Maximo Lopes da Silva Rebello, um dos oppositores ao concurso das duas substituições extraordinarias, vagas na Faculdade de Theologia, ao qual se achava designado o dia de hoje, para tirar ponto para a primeira lição, segundo o edital de 13 do corrente mez, fica adiado o referido concurso por oito dias, nos termos do artigo 17 do Decreto Regulamentar de 27 de Setembro de 1854.

E para constar mandei affixar o presente. Coimbra 20 d'Abril de 1857. Eu Vicente José de Vasconcellos e Silva, secretario, o subscrevi.—José Ernesto de Carvalho e Rego, Vice-Reitor.

ANNUNCIOS.

1 Augusto dos Santos Gonçalves, marceneiro, com loja na rua da Calçada, nº 30, acaba de receber um sortimento de moveis de varias qualidades, e cadeiras, que vende por preços muito commodos

2 São convidados os credores á massa fallida de Galvão & Irmão, para que no dia 4 de Maio proximo, compareçam no contracto da união. Coimbra 21 de Abril de 1857.

O Curador Fiscal Provisorio,
Joaquim Eduardo Ferreira Barbosa.

3 No dia 26 do corrente mez de Abril, se hade vender em hasta publica na villa da Mealhada, defronte dos Paços do Concelho, pelas 10 horas da manhã, por ordem da Camara daquella villa, uma porção de madeira, constando de traves, travetas, taboas de solho e forro, e tabica, bem como 54 pinheiros, que se acham cortados no baldio da Gandara de Mala, pertencente á mesma Camara.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Sahirá da cidade do Porto logo que esteja prompta, e o tempo permitta, a barca brasileira

HYDRA.

Recebe passageiros, ainda mesmo a pagar lá, se lhe derem fiador á passagem.

Trata-se na dita cidade, praça de Santa Thereza n.º 37, com Caetano José Ferreira, que se obriga a sustentar os passageiros de fóra, desde o dia marcado para embarcarem.

Precisa um Facultativo.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 339 — SABBADO 25 DE ABRIL — 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		
Por anno	3200.	
Por semestre	1600.	
Por trimestre	800.	

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á repacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*	
Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 24 DE ABRIL

Tem-se discutido ultimamente na camara dos Deputados um projecto sobre informações de costumes e sciencia para a Universidade de Coimbra.

A camara aboliu as informações sobre merito moral, e julgou dignos de concorrerem aos cargos publicos os que fossem classificados como *sufficientes*, devendo porem preferir os *distinctos* e *bons*.

Sem tratar agora d'uma materia que tem sido largamente debatida naquella parte da representação nacional, não podemos deixar de notar a habilidade e até mesmo a eloquencia com que o sr. José Maria d'Abreu defendeu o parecer da commissão, no meio dos ataques de muitos e distinctos oradores que contra elle levantaram a sua voz.

Devemos por outro lado extranhar que o sr. Roque Fernandes Thomaz, Lente da Universidade e ainda ha pouco despachado membro do Conselho Superior, quizesse exauctorar completamente a corporação a que pertence.

S. Ex.ª sustentou que o governo devia despachar para os empregos, sem ser obrigado a ter em conta as informações litterarias dos concorrentes. Foi pois muito alem de todos os outros impugnadores do parecer; e queria dar ao poder executivo um tal arbitrio, que mais parecia um cego partidario do absolutismo, que um fiel representante dos interesses do paiz!

Sem procurar agora as causas, é todavia certo que a Universidade que na camara passada teve, até certo tempo, alguma preponderancia, tem na actual muitos odios concitados contra si, apezar de ser ministro o sr. Ferrer, que agora foi tambem derrotado, e que faz parte d'um gabinete que tem maioria neste ramo do poder legislativo. Não se pode tambem allegar a falta de representantes, porque nunca estiveram talvez tantos Lentes na camara como presentemente.

E' pois preciso que a Universidade pela assiduidade no estudo, pela profundesa do ensino, e pela imparcialidade dos seus julgamentos, conserve o legado que grandes homens lhe transmittiram, e desminta as accusações que todos os dias se lhe fazem.

GRANDE NAUFRAGIO!

No dia 22 do corrente naufragaram á sahida da barra da Figueira, o brigue portuguez *Angelica*, as escunas inglezas *Canops* e *Sister*, e os hiates portuguezes *Sousa*, *Triumpho d'Aveiro*, *S. Joaquim 1.º*, e *Improviso*, achando-se já no fundo dois hiates, e outros com grande avaria, sem se poder calcular se terão a mesma sorte.

Sempre temos advogado com calor a conveniencia de obrigar a companhia das obras da barra a satisfazer as suas obrigações, ou fazel-a rescindir o contracto. O governo passado tinha procedido a todas os diligencias convenientes para chegar a uma solução definitiva neste negocio, mandando até examinar a barra por um dos engenheiros mais acreditados da Europa; porem infelizmente, como quasi sempre acontece, o ministerio cahiu quando o negocio tinha quasi chegado á sua solução, e quando os historicos empolgaram o poder.

Os seus compartidarios gritavam altamente contra a morosidade da decisão, e como é costume tudo então se attribuia ás faltas do governo; mas a Providencia que em cousa alguma tem deixado de patentear a má fé e a ambição historica, deu-lhes ainda nisto um severo castigo. Ha perto d'um anno que governa aquella facção, e ainda até hoje não sahiu das secretarias uma só providencia que tendesse a aproximar o desenlace favoravel desta crise.

Propoz-se nas côrtes um projecto de lei informe, que tem por isso encontrado graves difficuldades na commissão de legislação, e que nos não parece que possa rezolver a questão, com a celeridade que era mister.

Assim os interesses d'uma provincia inteira estão completamente abandonados e entregues á incuria do governo, e os deputados que n'outro tempo accusavam aquelles que sinceramente se empenhavam em rezolver este negocio de tão grande magnitude, hoje satisfeitos de occupar um lugar no parlamento, ou nada fazem, ou apenas para satisfazer á indignação geral, levantam humildemente a sua voz que nenhuma influencia tem para com o governo, que os olha como donatos e que os não receia em cousa alguma.

Veja-se o cuidado com que o governo promove por todos os modos desembaraçar a barra do Porto, em quanto despreza a barra da Figueira que está em peiores circunstancias.

E' porque a cidade do Porto tem quem a represente dignamente, em quanto a provincia da Beira é representada pelos homens das *ilhas de Poiares*, e das *vaccas tangerinas*.

E' facil de conceber a consternação em que se acham os habitantes da Figueira, não só pela perda dos seus capitaes, mas tambem por verem perdidas todas as esperanças de remedio a tão grandes males.

Veremos se este quadro tão lastimoso pode mover ao menos os homens do governo a fazerem alguma cousa em beneficio d'aquella villa, digna de melhor sorte, e cujos interesses estão estreitamente ligados com toda a provincia.

O sr. Ferrer é um ministro infeliz. Poucas vezes falla que não se comprometta, e ainda mais a causa que deseja sustentar. Os principios constitucionaes levam tratos de polé, quando S. ex.ª falla, e o que val é ninguem tomar aquillo a serio.

Ha dias para desculpar a sua impotencia achou limitadissimas as attribuições do governo; hoje para desculpar a sua falta no parlamento allegou a desnecessidade de se achar alli, e a necessidade de estar no *circulo acanhado da sua secretaria*. Se se trata da doutrina, todos os deputados a devem saber; se se trata de informações de facto, a camara está cheia de bachareis que as podem dar! São os principios do sr. ministro da justiça!

A Universidade tem soffrido alguma derrotas desde que tem um membro della no gabinete. Questão sustentada pelo sr. Ferrer é uma questão perdida.

E ainda bem que perdeu hoje uma. O ministro da corôa queria entregar á Universidade as attribuições do poder executivo, e o corpo cathedratico, que fôra julgado ha dias fallivel, e muito fallivel, nas suas decisões, esteve hoje a ponto de ser julgado infallivel em algumas dellas, pretendendo que as suas qualificacões fossem irrefragaveis, que a sentença proferida no fim dos estudos regulasse por toda a vida, e que os esforços do individuo depois daquella sentença não podessem ser julgados pela sociedade.

A camara votando contra isto foi conherente.

Se o corpo ensinante é injusto e apaixonado, se por isso lhe tiraram as informações sobre costumes, a paixão revelar-se-hia nas informações ou qualificações scientificas, e os que combatiam as informações ficariam sem o fructo da victoria.

Informem sobre o que quizerem, mas não estabeleçam que o juiz depois de cinco annos de frequencia é o criterio seguro e perpetuo da verdade. O estudo posterior não pode ser jámais avaliado? Não estabeleçam doutrina contra a verdade, e não queiram dar á Universidade, corpo subsidiado pelo estado, attribuições que só competem aos poderes publicos.

(*Revolução de Setembro.*)

Entre o expediente da camara dos deputados deu-se conta de um officio do sr. Caldeira, deputado eleito por Torres-Vedras, respondendo ao segundo convite feito por aquella camara para vir occupar o seu lugar; o officio foi remettido sem ser lido, para a commissão de poderes.

A ordem do dia era ainda hoje a continuação do projecto n.º 55, que ha quatro dias occupa a camara.

Entrou em discussão o art. 9, que dizia assim. Fica abolida a approvação simpliciter.

O primeiro deputado que tomou parte na discussão foi o sr. Antonino, querendo que em lugar do artigo da commissão se admittisse uma emenda sua para que as approvações fossem por maioria em todas as faculdades, abolindo-se assim a antiga lei da Universidade pela qual na faculdade de medicina, sendo 15 os examinadores, bastava um R para o estudante ficar simpliciter, e dois para ser reprovado.

Não entraremos agora na appreciação das razões, que apresentou o sr. dr. Antonino; mas parece-nos que não era necessario invocar a liberdade para esta questão. E' demasiada a ostentação do liberalismo, que o sr. Antonino e alguns dos seus collegas têem feito por esta occasião. A

nós parece-nos que a questão se reduz a saber se é mais util, se é mais conforme com os interesses da sociedade ficar o estudante subjeito á lei antiga, ou ser esta substituida pela emenda offerecida pelo sr. Antonino. Esta, repetimos, é a nosso ver a questão, e nada tem com ella a politica.

Ao sr. Antonino respondeu o sr. José de Moraes, um pouco chulo na phrase, se nos é permittido o termo. Este deputado affirmou que na faculdade de medicina se forma *toda a qualidade de animal*. E debalde tentou justificar a phrase por ter sido usada na camara dos pares!

Todos conhecem a injustiça da asserção, todos farão mais justiça á faculdade de medicina, do que a que lhe foi feita pelo sr. José de Moraes; mas ainda quando se podesse arguir aquella faculdade, nem assim poderiamos desculpar o grosseiro da phrase.

Nem pararam aqui os ataques á faculdade de medicina, feitos pelo sr. José de Moraes. Para guerrear a idea de que a maioria devia decidir da approvação do estudante, disse elle: Quem é que não pode arranjar oito votos na faculdade de medicina?

Sentimos que os membros daquella faculdade, que tem assento na camara não repellissem esta injuria, pois assim se lhe deve chamar, com a energia com que devia ser repellida, e que fosse necessario que o sr. Thomaz de Carvalho por incidente a castigasse.

O que ouvimos hoje ao sr. José de Moraes, faz-nos lembrar o que ha dias ouvimos dizer della na camara: O sr. José de Moraes não tem imputação.

Depois de ter dicto da faculdade de medicina o que acabamos de referir, enunciou duas proposições, que não podemos deixar de mencionar.

A primeira foi alludindo ao sr. dr. Antonino, e disse: Devia ter votado para que não houvesse costumes na universidade (!)

A segunda foi esta:

Não me consta que de 1834 para cá se tenha reprovado ninguem em politica (!)

E assim terminou o seu discurso com o qual conseguiu ao menos fazer rir quantos o ouviram. *(Nação)*

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 23 d'Abril de 1857.

Os instaladores da secção eclectica da camara dos deputados, asseveram que vão augmentando em numero, e ainda dizem mais—que todos os dias ha novos pretendentes, e que nem todos são admittidos. Dizem-me que na semana passada tivera lugar a instalação em forma, sendo nomeado presidente por acclamação o Miguel do Canto, e ficando assim tapada a porta a um aspirante á mesma presidencia, no qual os instaladores não depositam plena confiança, apezar dos protestos que mandara fazer por procuração.

Eu não sei ao certo o numero dos membros da tal secção. Elles dizem que são muitos—porem os historicos puros asseveram que não excedem a uma duzia. Seja o que for—parece-me que podem crescer e multiplicar.

Posso agora asseverar-lhe que as ultimas sessões da camara foram completamente perdidas, servindo simplesmente para augmentarem o descredito de alguns que já estavam sufficientemente desacreditados. O projecto perfilhado pelo José de Moraes com todos os aditamentos, substituições e emendas, morre e não pode deixar de morrer na Camara dos Pares.

Suspeito que mais algumas secções seguintes hãode ser igualmente perdidas. O voto de confiança offerecido pelo José—acceito pelo Ferrer, e ampliado pela commissão de estatistica vae ser cruelmente combatido. Hontem ficou adiado até á presença dos dois ministros do Reino e Justiças—hoje ha sueto—e ámanhã talvez não compareçam os ministros. O primeiro inscripto contra é o Roque, e o José, que se inculca o membro influente da commissão, já teve quem lhe fizesse uma redacção mais acceitavel que mandou ou ha de mandar para a Meza.

Tambem ouvi, que se levantou grande poeira contra outro projecto do ministro das Justiças, apresentado para obsequiar dois membros da maioria, mas que pode offender a um numero muito maior de amigos de dentro e de fóra da camara.

Teve hoje lugar a procissão da Senhora da Saude. O Provedor da Irmandade é o futuro ministro da Guerra, Visconde de Villa Nova de Ourem—a procissão este anno ainda foi feita com maior pompa do que nos annos anteriores—assistindo os Marechaes, muitos generaes, os officiaes da guarnição, e a guarda que costumava ser unicamente da artilheria foi augmentada por contingentes de todos os corpos, indo as musicas no corpo da procissão. Actualmente é a procissão da Saude a que se faz com mais decencia e pompa na capital.

Acha-se em perigo de vida, se não falleceu já, um dos 7500 do Mindello—o general Barão de Monte-Pedral, inspector do Arsenal do Exercito. Está proximo a completer 73 annos de idade. Toda a Familia Real lhe é muito affeiçoada, e ainda ha poucos dias ElRei o foi visitar ao seu quartel na Fundição de Cima. Provavelmente, na inspecção do Arsenal, hade ser substituido pelo Brigadeiro Fortunato José Barreiros, e o posto de Tenente General pertence por antiguidade ao Barão de Pernes.

ElRei deve ter chegado esta manhã de Mafra, pois que os ministros dizem que tem despacho.

COMMUNICADOS.

N'um folheto intitulado:— *Um Lente de Medicina, vogal do Conselho Superior d'Instrucção Publica*, acha-se a copia d'um communicado da folha 4349 da *Revolução de Setembro*, no qual o Dr. Jeronimo José de Mello, vulgo Dr. *Refracção no meio homogeneo*, é censurado pelo seu pedantismo, pessima dicção, e mais que tudo pelos erros commettidos no seu compendio de Physiologia, nomeadamente o § 284. No mesmo folheto a pag. 32 e seg., encontra-se a copia d'uma resposta do referido doutor, publicada na *Revolução* n.º 4357, e a pag. 34 do folheto, lê-se a copia d'uma outra resposta impressa na folha do *Tribuno Popular*.

Finalmente a pag. 36 e seguintes do mesmo, vê-se a copia d'um segundo communicado do n.º 4400 da *Revolução*, na qual o auctor do primeiro recommenda a leitura das duas respostas do Dr. *Refracção*, como a prova mais cabal dos erros do proprio Dr., e de que se mette a fallar n'aquillo de que nada entende; demonstra por um methodo mais claro, e ao alcance de todo o mundo, os erros do compendio, notados antecedentemente; e por fim, para mostrar, n'um só golpe de vista, a ignorancia crassa do eximio professor, aponta a seguinte pergunta que se lê na resposta publicada no *Tribuno*:—Acaso ignora que ainda dada a homogeneidade, a refracção segue a razão da densidade? O auctor do segundo communicado repetindo a definição de homogeneidade, faz ver que o Dr Jeronimo a ignora!

A este segundo communicado da *Revolução de Setembro*, não deu resposta alguma o nosso eximio *Refracção*: e só depois da publicação do referido folheto, appareceu no *Tribuno Popular* n.º 127, uma em tudo similhante ás outras; na qual apontaremos somente a *temperatura*, citada na penultima linha da penultima secção do artigo. Para que citará o nosso homem aqui a temperatura? Ou ella produz effeitos sensiveis ou não; ora estes não podem ser senão a dilatação do meio, a alteração da sua composição chimica, ou ambas as cousas; mas, em qualquer dos tres casos, destroe-se a homogeneidade!!! Em tudo pedantismo, em tudo crassissima ignorancia!!

Recommendamos a todas as pessoas d'alguns conhecimentos, a leitura do ultimo artigo do Dr. *Refracção*, publicado em o n.º 127 do *Tribuno Popular*, a fim de que o insigne Dr. seja bem conhecido de todo o mundo, se é que o não está ha muito.

Finalmente Pythagoras vedava a entrada na sala onde dava as suas lições a quem não sabia Geometria:—e no Portugal d'agora entrega-se a direcção dos estudos de todo o Reino, a um homem que, tendo frequentado dous annos as mathematicas puras, e um anno a physica experimental, pretende demonstrar com um erro crasso de physica, uma proposição a mais simples de Geometria, e que somma os quebrados sem os reduzir ao mesmo denominador, e juntando tanto os denominadores como os numeradores!!

E que lhes parece, não vamos nós em progresso?

Sr. Redactor.

Tenha a bondade de declarar no seu jornal, que a paginas 37 do folheto intitulado—*Um Lente da Faculdade de Medicina*, no periodo que principia:—« Pedimos pois ao leitor, etc.—na 8.ª linha delle, se deve ler: — distante *d'aquella*, em lugar de distante *d'aquelle*.

Sr. Redactor.

O terreno em que o sr. João Ribeiro da Silva Araujo mandou cortar os pinheiros para madeira para a casa da mala-posta na Gandara, não é, como eu disse, baldio, ou pertença d'alguma confraria; é sim propriedade particular da Camara, como consta de documentos que existem na sua secretaria, o que agora declaro para que o publico possa avaliar a justiça da Camara, e a arbitrariedade do sr. João Ribeiro.

Sou sr. Redactor

De V. att.º vr.º e obgd.º

Mealhada 24 de Abril de 1857.

J. B. Caneca.

Sr. Redactor.

No dia 23 do corrente foram os dois escrivães do juizo ordinario de Miranda, fazer executar um mandado de despejo a casa de Euzebio de Pouzafolles, a requerimento de Thiago Duarte Reis, de Coimbra. A mulher do dito Euzebio na forma do seu costume resistiu ao mandado do Juiz de Direito da Louzà.

Consta-nos que os escrivães procederam ao competente auto, e que se espera auctorisação do poder judicial para se proceder contra quem resistiu aos seus mandados, pois que a justiça não deve continuar a ser ludibriada, como por tantas vezes o tem sido.

NOTICIAS DIVERSAS.

Bazar.—No lugar competente annunciamos hoje o bazar de prendas que vae fazer no dia 3 de Maio proximo, na sala do Theatro Academico, a sociedade philarmonica Conimbricense—*Boa-União.*

Este bazar destina-se a dar principio ao montepio para soccorro dos socios pobres e suas viuvas.

O fim é tão justo, e aquella sociedade tem-se acreditado por tal forma, que nutrimos a bem fundada esperança de que os habitantes da cidade auxiliarão efficazmente um tão nobre pensamento.

Sabemos que a sociedade philarmonica já tem a promessa de muitas prendas, e é de crer que todas as senhoras concorrerão não só com as suas generosas offertas, mas tambem com a sua presença no bazar, a fim de tornar productivo para o monte-pio philarmonico este meio de que lançou mão a sociedade.

As senhoras de Coimbra esmeraram-se sempre em terem por timbre a caridade, e de certo que destá vez não se hãode desmentir.

Dadiva.—Um anonymo remetteu ha dias ao sr. Presidente da Camara Municipal desta cidade uma nota do Banco de Portugal da quantia de 25:000 rs., para com ella satisfazer pela repartição dos expostos a despeza da criação, por um anno, da menina que deu entrada na roda em 13 de Março ultimo. Esta exposta trazia a recommendação de ser baptizada com o nome de Maria Adelaide Santa Cruz, e acompanhava-a um grande enxoval todo novo e marcado com as letras A. C. R. A criança que o anonymo quiz proteger, falleceu, e por isso a quantia por elle offerecida deu entrada no cofre central dos expostos, para os fins que o mesmo anonymo pedia na sua segunda carta. O que se faz publico para conhecimento do interessado.

Policia municipal.—Antonio Pessoa, carreiro, da Volta das Calçadas, pagou 240 rs., por trazer o carro a chiar.

Jozéfa de Jesus, regateira de Sansão; Anna Taborda, do Marco da Feira; José Feliciano da Sophia, e Joaquim Marques, do Carqueijo, pagaram cada um 480 rs., por travessia de generos e pescado.

Lê-se na *Civilisação*:

Mulher diabolica.—Que nos perdôe mad. Labarrere, se denominamos assim o poder que ella tem sobre as feras, a magia com que faz dos leões cordeiros!

Hoje o theatro do Salitre estava cheio de alto a baixo. Muita gente ficou sem lugar, e bastante em pé. Os camarotes pareciam paineis das almas.

No palco via-se uma jaula que tomava toda a bocca da scena. Estava deserta quando se levantou o panno. Appareceu no palco mad. Labarrere, vestida de amazona. Tem gentil presença, physionomia allemã, viva, intelligente, e mostra passar dos trinta annos.

Cumprimentou o publico, e entrou na jaula. Levava apenas na mão, o chicote, e uma varinha. Abriu uma portinha, e saiu a hyena. Toda a sala perdeu o fôlego! Houve coração que se reduziu ao tamanho de uma pulga. Parecia que uma trovoada pairava sobre todos os espectadores, e cada qual esperava que o fulminasse um raio. Só mad. Labarrere estava senhora de si, apenas o rosto se lhe afogueou visivelmente, e os olhos scintilaram-lhe magneticamente.

A hyena fez-lhe uma especie de mesura, e começou a divagar doidamente pela gaiola, sem nunca parar. Mad. Labarrere abriu depois outra porta, e sairam tres enormes leões, e depois um tigre, e d'ahi duas pumas ou gatos bravos, bufando horrendamente, e depois a panthera, com uma trela de ferro, e por fim o urso trepador. Entre toda esta bicharia sempre revôlta, andava impavida mad. Labarrere, com uma varinha, como quem guia um bando de perús.

Não podemos descrever todos os actos de coragem que praticou esta admiravel mulher; basta dizermos que pegou na cabeça do leão, abriu-lhe as fauces, deu-lhe um sopro para as guelas, fechou-lhe a boca, e largou-o. Depois cavalgou sobre o outro leão, como uma das nossas lavandeiras monta sobre o seu burrinho. A um signal d'ella, todas as feras se deitam, e mad. Labarrere, reclina-se sobre ellas, como n'um sofá.

A scena do refeitorio é a mais pasmosa. Posta a mesa, todas as feras a rodeiam, como os pretendentes, quando se cria alguma repartição nova. O primeiro prato é de uma especie de cabedella, para os leões, que lambem tudo como faz qualquer guloso a um prato de arroz doce. Depois vae a intrepida domadora tirando de um aparador, differentes pedaços de carne que vae distribuindo por todos, ração que toda junta montaria a tres arrobas de vacca.

Emfim, depois de varias outras façanhas, mad. Labarrere dá um tiro de despedida, ao estampido do qual todos os ferozes animaes se agacham.

Durante todo este terrivel espectaculo, os espectadores tiveram medo de dar palmas, revelando a sua admiração por bravos e exclamações comprimidas. Mas no fim, mad. Labarrere foi altamente victoriada, recebendo estes applausos, reclinada como uma sultana sobre as alcatifas que lhe faziam os lombos das suas obedientes feras.

Já se vê que não se pode ser mais habil e intrepida domadora, e que é justa a fama que tem mad. Labarrere.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Notas falsas. — Ha tempos foi encontrada no Rio de Janeiro, em uma caixa com fato feito, uma porção de notas falsas, no valor de 14:000$000 reis, que haviam ido desta cidade, á ordem. Por esta circumstancia não foi possivel saber-se a quem eram dirigidas; o governo brazileiro porem ordenou ao seu representante na nossa côrte, procurasse descobrir quem havia sido o carregador da caixa, e depois sollicitasse das respectivas auctoridades o competente procedimento.

O encarregado do governo brazileiro cumpriu as ordens que recebera, e o carregador o sr. Joaquim Dias da Cunha, morador nos arcos da Ribeira, foi pronunciado, sendo procurado no sabbado de tarde. A diligencia frustrou-se porque o sr. Cunha tinha-se homisiado.

No anno passado por occasião da descoberta da fabrica de moeda falsa, em Camões, bradámos bem alto, pedindo a punição dos falsificadores e seus cumplices. Hoje da mesma forma estamos no nosso posto.

E' necessario um exemplo para que a classe commercial do Porto não esteja soffrendo desaire, só porque meia duzia de individuos que se dizem commerciantes, se occupam no vil e infame mister de falsificadores e passadores de moeda falsa.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Moeda falsa.—O sr. procurador regio, Sousa Lobo, tendo recebido varias denuncias de que na cadêa desta Relação se fabricava moeda falsa, e tendo previamente tomado todas as precauções para effectuar com resultado uma busca n'aquellas prisões, alli se dirigiu hontem, depois da meia noite, acompanhado do Administrador do 1.º bairro e do seu Delegado da 1.ª Vara, e apresentando-se rapidamente nos quartos de Malta, ahi se encontraram grande porção de ferros proprios para o cerceamento de cruzados novos, machinas para galvanismo, e cunhos, o que tudo parecia ter acabado de servir naquelle mesmo instante. Uma grande porção de crusados novos cerceados e outros em deposito para isso. Dous são os presos implicados neste crime, e que alli se acham arguidos já de fabricadores de dinheiro falso.

Custa a crer, mas é verdade, que dentro d'aquella casa existia uma fabrica montada para a falsificação de dinheiro, sem que os empregados encarregados da policia do estabelecimento e das buscas diarias tivessem procurado descobrir este achado, de que elles deviam presumir a existencia, se bem attentos fossem ao cumprimento dos seus deveres.

Associação Consoladora.— A Associação Consoladora dos Afflictos, instituição philantropica e magnanima, publicou o relatorio do 9.º anno da sua existencia; d'elle se vê que a instituição prospera; que o seu fundo são 12:000$000 em inscripções e letras; que as prestações dos socios excederam a quantia de 1:500$000 reis; que os donativos excederam a quantia de 500$000 reis, alem do donativo e legado de 4:000$000 reis do sr. Pinto da Fonseca. A direcção distribuiu em dinheiro 2:647$820—em roupas 440$095 reis. A direcção é composta das senhoras condessa de Rio-Maior, presidente—marqueza das Minas — marqueza do Ficalho— D. Anna de Sousa Holstein— e condessa de Murça. A caridade quando é exercida pelo bello sexo, e principalmente por senhoras tão respeitaveis, deve ser abençoada: consolar os afflictos é a principal nobreza e o mais valioso de titulos perante Deus.

Lê-se no *Nacional*:

Segurança publica—Se é exacto o que se lê n'um diario d'hontem, o administrador do concelho da Regoa foi attacado por ladrões, em sua propria casa, e despojado de 60 soberanos.

Ora, se a propria auctoridade é attacada com tanto denodo, com que segurança poderão contar os particulares?.. O que é pena é que este facto não acontecesse no tempo da regeneração, para ouvir apostrophar o sr. duque de Saldanha e o casacão do sr. Rodrigo da Fonseca!

Escaparam de boa!..

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tizana*:

Recebemos folhas por Hespanha até 18: as noticias telegraphicas de Pariz alcançam até 17.

A Gazeta de Berne assegura que a Prussia e a Suissa acceitaram o arranjo proposto na conferencia de Pariz.

O Banco d'Inglaterra não alterou a taxa para os descontos.

Os periodicos inglezes continuam a combater a união dos Principados danubianos, como contraria aos interesses d'aquellas provincias.

O *Moniteur* de Pariz diz que as ractificações do Imperador sobre o tractado geral para a suppressão da passagem do Sund, foram trocadas em Copenhague em 30 de Março ultimo. Em consequencia de uma resolução do governo de Dinamarca, todos os navios francezes são admittidos desde o 1.º d'Abril, a passar livremente o Sund e os Belts, sem ter de pagar imposto, nem apresentar fiança.

O *Morning-Post* reproduz um artigo d'um diario da Terra-Nova, em que se pinta aquella colonia na maior agitação por causa do tractado entre a Inglaterra e França, pelo qual se concedem a esta ultima potencia os privilegios das pescarias da Terra-Nova.

Tinha-se reunido um *meeting* a instancias de dous bispos, e de homens de todas as profissões e classes. As lojas, armazens e casas de commercio fecharam-se, e as tropas estavam nos quarteis.

O *meeting* accordou pedir energicamente que não chegue a consumar-se a terrivel desgraça que os ameaçava. A Legislatura da colonia, o commercio, e mais classes, dispunham-se a dirigir petições á Rainha e ao Parlamento, para impedir, se fosse possivel, a execução do convenio.

No dia 1.º de Abril houve em Napoles um conselho, composto do Rei, do principe de Calabria, e dos arcebispos de Napoles, de Sorrente e de Capua.

O objecto das deliberações foi que o Imperador d'Austria, depois de se ter salvado do punhal d'um regicida, pela protecção da Divina Providencia, fez em reconhecimento uma concordata; e que o Rei de Napoles, que recebeu do Ceo igual testemunho de protecção, no dia 8 de Dezembro, dia da Immaculada Conceição, fará o mesmo que fez o Imperador de Austria.

O duque de Módena tinha soffrido uma recahida.

Em Parma houve um grande conselho, presidido pela duqueza regente, occupando-se d'uma amnistia; resolveu-se adoptar, como em Napoles, o systema da transportação. Em vista, porem, das reclamações de grande numero de pessoas, exceptuaram-se 14 paes de familia.

Os outros presos serão embarcados a bordo de navios fretados pelo governo napolitano, que iam sahir breve, escoltados por duas fragatas.

Uma parte telegraphica de Copenhagué de 12 annuncia que o Rei de Dinamarca acceitara n'aquelle dia a demissão de M. de Scheele, ministro dos ducados alemães e dos negocios estrangeiros. Não diz nada ácerca dos outros membros do gabinete dinamarquez. A verdadeira causa desta crise é ainda um mysterio.

Constantinopla 6 dAbril.

Acaba de fazer-se a primeira applicação da colonisação europea; um comboy de 130 polacos embarcou para ir explorar os dominios de Reschid Pachá na Thessalia.

O inquerito a respeito dos polacos desembarcados na Circassia concluiu pela culpabilidade do dois pachás, Ferlied e Ismail.

Instituiu-se uma policia maritima contra os piratas do Bosphoro.

Genova, 11 d'Abril.

A descoberta da conspiração republicana de Pariz, comprometteu uma pessoa que não era de esperar figurasse n'este negocio. A duqueza de Orleans recebeu ordem de sahir do Piemonte.

Vai para Florença, aonde o governo imperial de França a considera bastante separada das suas fronteiras.

Em quanto o conde de Chambord e o duque de Nemours tractavam d'effectuar sua fuzão em 1855 e 56, junto de Genova, em Nervi, a duqueza d'Orleans achava-se em Eisenach, na Alemanha: alli recebeu a visita d'uma commissão dos generaes expatriados na Belgica.

O coronel Charras propoz uma fusão entre os republicanos moderados e o conde de Pariz: esta fusão baseava-se nas expressões de Lafayette, quando depois das jornadas de Julho abraçou Luiz Filippe, exclamando:—« Eis-aqui a melhor das Republicas.»

A parte republicana que se inclina á fusão, é a do general Cavaignac. Esta facção fez nomear para mestre do conde Pariz, o cidadão Emilio Thomaz, que acaba de chegar de Genova, sendo mui bem recebido em *Sestre Ponente*, pequena povoação situada nas proximidades da residencia da duqueza.

Emilio Thomaz foi em 1848 director das escólas nacionaes.

A duqueza d'Orleans está pois em relações mais ou menos intimas com os republicanos moderados. Nas prisões feitas em Pariz ultimamente, encontraram-se papeis, nos quaes se mencionava a duqueza. A policia franceza julgou do seu dever pedir para que o conde de Cavour fizesse retirar da fronteira a duqueza e a côrte que a rodeia.

Antes de partir deu um banquete aos srs. genovezes que durante o carnaval foram convidados ás suas festas, bailes e *soirées*; o banquete verificou-se no palacio de *Oneto*, antes da semana Santa.

Noticias de Hespanha.

Tinha-se descoberto na provincia de Toledo, uma vasta conspiração, formada, segundo parece para roubar os templos d'um consideravel numero de povos. Eram já conhecidos os auctores e cumplices deste novo attentado.

Em Rioja descobriu-se tambem um grande plano de roubo. As auctoridades de Logronho obtiveram soffocar uma quadrilha de salteadores, que tencionava assassinar as auctoridades superiores, para a seu salvo depois roubar as principaes casas de proprietarios. As auctoridades apoiadas por uma força sahida de Burgos, apprehenderam 8 armas, uma espada e 15 dos criminosos.

Segundo escrevem de Alicante a 10 d'Abril, o general Prim tinha alli chegado com sua esposa. Poucas vezes apparece, e poucas são as pessoas que o tem visitado. Ainda que parece não gosar boa saude, está animado.

Lê-se no *Portuguez*:

Os jornaes de Paris alcançam a 16 do corrente.

Lê-se no *Pays*:

Uma carta particular de Londres em data de 14, nos communica alguns esclarecimentos ácerca da missão de lord Elgin, e relativamente ás suas instrucções.

Lord Elgin terá a suprema direcção dos negocios da China. Para este fim, receberá os plenos poderes do governo inglez, com o qual se corresponderá directamente.

O nobre lord deverá decidir ácerca da opportunidade das operações de guerra, e do momento em que ellas houverem de começar.

Dado o caso em que as auctoridades do paiz fizessem propostas para um accordo, lord Elgin depois de as examinar significar-lhes-ha a sua resposta.

Eis aqui em resumo, as novas exigencias do governo inglez:

1.º Os antigos tratados serão renovados, devendo a China conceder nove portos de mar em lugar de cinco para a livre entrada dos navios europeus. Alem disso os navios mercantes inglezes terão o direito de arribarem, em caso de avarias ou de força maior, a todos os pontos do litoral.

2.º A Inglaterra terá, como a Russia um collegio em Pekin. O chefe deste estabelecimento, que deverá ser composto de cinco membros, será encarregado das relações officiaes junto do governo chinez.

3.º Os inglezes poderão estabelecer postos militares em todas as cidades em que tem consules e agentes. Ser-lhes-hão concedidos terrenos em Hong-Kong, Shang-Hai e Cantão, a fim de alli se construirem fortes e formarem estabelecimentos militares, que serão defendidos por guarnições, cuja força effectiva será de antemão fixada.

Alem destas condições principaes, os outros pontos secundarios são entregues á apreciação do commissario inglez.

Lê-se no *Pobres do Porto*:

Até 16 do Abril.

Lê-se no J. des Debats:

O « Corriere Mercantile » de Genova annuncia que uma commissão nomeada pelo governo piemontez para estudar um projecto de reorganisação da guarda nacional, terminou o seu trabalho que hade ser brevemente apresentado ás Camaras.

A nova lei divide a guarda nacional em tres classes: a primeira de desoito a 25 annos, a segunda de 25 a 35 annos, e a terceira de 35 a 50. As duas primeiras classes da guarda nacional poderão ser mobilisadas em caso de necessidade.

Comtudo a Boersenhalle persiste em acreditar que os conselhos da França fizeram renunciar o Piemonte ao campo de manobras de Alexandria, e representa o governo francez como muito occupado em reconciliar a Austria e o Piemonte.

Suppõe-se geralmente que as potencias occidentaes serão favoraveis aos projectos que se attribuem á Hespanha contra o Mexico, assim como os Estados Unidos parecem contrarios a elles.

Ha comtudo um ponto em que a Inglaterra e a Hespanha não estão de forma alguma accordes, é na continuação do trafico da escravatura em Cuba.

Os Inglezes queixam-se disto por duas rasões, em primeiro lugar por considerações humanitarias, e em segundo por causa da concurrencia que Cuba, assim fornecida de braços por baixo preço, faz á sua Jamaica.

O NAUFRAGIO NA BARRA DA FIGUEIRA.

Por noticias chegadas da Figueira sabemos que se tinham podido descarregar 132 pipas do brigue *Angelica*, e que se esperava concluir hoje a descarga. Este brigue era inteiramente novo, construido nos estaleiros d'aquella villa, e sahia com carga de vinho e azeite para a Bahia.

As duas escunas inglezas iam carregadas de laranja para os portos de Inglaterra. Achavam-se na Figueira ha dois mezes e meio sem poderem sahir—em rezultado do que levavam a fructa bastante deteriorada.

Os quatro hiates conduziam mós, pedra caleira, e algum azeite. Dois delles estão despedaçados. Para se avaliar o estado em que ficaram, bastará dizer que um delles acaba de ser arrematado por 32$000 rs!!

Eis ahi as consequencias do bello estado em que se acha a barra e porto da Figueira! Viva a empreza das obras da barra, e o governo que tanto cuida dos interesses desta provincia!

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 24 de Abril de 1857.

O Barão de Monte Pedral, foi sepultado sem nenhuma pompa, porque assim o ordenou no testamento, porem apesar de não haver convites, muitas pessoas e especialmente militares foram ao cemiterio.

A geração vae-se renovando constantemente. Se uns descem á cova, nascem e casam outros. Na terça feira casou Antonio Pinto da Fonseca, irmão do chamado Monte Christo, com uma filha de Francisco Isidoro Vianna, membro da Junta do Credito Publico. Foi um casamento que até aproveitou aos historicos. O noivo comprou 100 contos de reis de Inscripções para n'ellas constituir o dote, e uma procura tão avultada, juntamente com as operações que o Banco faz, produziu a alta com mais rapidez do que se esperava, porque ella hade ir sendo gradual segundo me quer parecer.

Recommendo-lhe a *circular* do Ferrer publicada hoje na *Revolução*. Parece fatalidade. O homem em poudo pé faz logo pegada. Até o proprio Conde da Taipa receia que elle se comprometta a si e aos seus collegas em fallando ou em escrevendo.

O ministro de França sabe com licença. Parece que o José Isidoro lhe dera hontem um jantar, para o qual fez muitos convites. Hoje dá o ministro da America um baile em compensação d'aquelle que não poude ter lugar antes da quaresma, em razão de se ter demorado na viagem que fez a França e Inglaterra.

Principia ámanhã a discutir-se o parecer relativo ao contracto celebrado com Mr. Peto. Não me parece que a discussão seja longa, estando como estão todos d'accordo em que se approve.

Continuamos a ter muito bom tempo.

ANNUNCIOS.

1 Quem quizer comprar uma barra de ferro, propria para casados, e com emblemas dourados, falle nesta redacção, que se diz quem a vende.

2 A Sociedade Consoladora dos Afflictos tenciona fazer o seu Bazar no dia 10 de Maio proximo, na sala do Theatro Academico; e por isso roga a todas as pessoas caritativas, queiram coadjuval-a com o seu auxilio.

3 Quem quizer contractar a construcção d'um relogio para a torre da villa de Mortagoa, dirija-se a José Lopes de Moraes, da mesma villa, que está encarregado do seu ajuste, e nesta mesma occasião examinará o local aonde deve ser collocado o mesmo relogio.

4 Quem pretender arrendar a Quinta de Valle de Figueira, que era da fallecida Maria da Conceição Vigaria, pode-se dirigir a sua filha, como cabeça de casal, Anna das Dores Bizarra, na rua do Corvo, n.º 9, no dia 26 de Abril, pelas 10 horas da manhã, que esta a arrenda a quem mais der. Adverte-se que é com tudo quanto está semeado, menos oliveiras.

5 No dia 19 de Maio, pelas 10 horas da manhã, perante o Dr. Juiz de Direito desta cidade, se hãode arrematar os bens penhorados a Manoel Nunes da Costa, da borda do rio de Soure, e a seus fiadores e principaes pagadores Luiz Nunes da Costa, e outros, por execução que lhes move a Santa Casa da Misericordia, escrivão Botto.

6 A Sociedade Philarmonica Conimbricense— Boa-União — annuncia ao publico, que vae fazer o seu Bazar de prendas no dia 3 do proximo mez de Maio, na sala do Theatro Academico, para o fim de dar principio ao Monte-Pio para soccorro dos socios pobres e suas viuvas. Confiada nos sentimentos philantropicos dos habitantes de Coimbra e na generosa Academia, espera que todos concorram para este acto de beneficencia.

7 Amadeo Fructuoso da Silva Rocha, rua Direita n.º 36, está auctorisado para aceitar lanços, e effectuar a venda de umas casas na rua de Santo Antonio, da villa da Figueira, que foram de Antonio Ferreira de Macedo, e hoje dos herdeiros de D. Anna Diniz d'Avellaes.

Tambem está auctorisado para a venda de umas casas sitas na Praça desta cidade, fronteiras á igreja de S. Bartholomeu, que são dos herdeiros de Lourenço Justiniano Ferreira.

8 Na noite de 20 para 21 do corrente, roubaram um cavallo pertencente a Diogo Rodrigues Bixo, dos Carvalhaes de Lavos. O cavallo é preto, de marca regular, calçado de branco n'um pé, com uma estrella branca na testa e o beiço de cima tambem branco, e alguma cousa desconfiado. Pede-se ás auctoridades onde o dito cavallo apparecer, queiram detel-o e participar esse acontecimento para a Administração do concelho da Figueira, a fim de seu dono poder justificar o direito que tem a elle. Alem disso quem o apprehender ou accusar ás auctoridades, terá boas alviçaras.

THEATRO BOA-UNIÃO.

A'manhã, domingo, hade haver recita gratuita no theatro dos artistas da Graça.

Subirá á scena, O GAIATO DE LISBOA, drama em dois actos; e A MANEIRA DE NUNCA METTER GUARDA, comedia em um acto.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua do Corniche N.º 3.

NUMERO 340 — TERÇA FEIRA 28 DE ABRIL — 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado— Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs.— A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á repacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 27 DE ABRIL

Debalde se esforçam os apologistas do actual ministerio por defenderem o contracto com Mr. Peto, das condições usurarias e vergonhosas de que o mesmo se acha recheiado, em contradição manifesta com o que ha pouco propalavam contra o caminho de ferro de leste.

Quem se não recorda dos clamores exagerados que por toda a parte soavam dos clarins dos historicos, porque o caminho de ferro de leste nos custava 50:500$000 rs. cada kilometro? E' de notar que este caminho tem duas vias ferreas, e a companhia tinha de supportar as grandes obras d'arte que eram reconhecidas por todos os engenheiros, mormente deste Santa Apolonia a Sacavem; e isto alem do preço das expropriações, que d'antemão se previam serem de grande custo, por serem feitas na proximidade de Lisboa, onde a propriedade tem um valor muito superior á das outras terras do reino.

E que fizeram agora os historicos? Contractaram o caminho de ferro do norte a 49:000$000 rs. o kilometro, com uma só via ferrea, quando é referido por todos os engenheiros, que á excepção de 8 leguas de Thomar a Pombal, todo o resto do caminho não offerece difficuldades de primeira ordem, nem obras d'arte, e antes pelo contrario o terreno se presta com a maior facilidade á construcção do caminho, sem o grande custo das expropriações do caminho de ferro de leste.

Attenda-se ainda que o governo se sujeitou á vergonhosa condição de fazer passar as côrtes pelas forcas caudinas, para promulgar uma lei que fosse vantajosa aos empreiteiros do caminho de ferro do norte, nas expropriações que tinham a fazer, reunindo assim as vantagens da lei á barateza do terreno.

Quem não vê pois que o caminho de ferro do norte contractado, é o mais lesivo que governo algum podia ajustar nesta epocha? Quem não conhece logo á primeira vista que o desembolço que terá a fazer Mr. Peto será insignificante, e que a maior parte do caminho hade ser feita á custa da subvenção do estado? Quem não vê a enorme compensação que tem o empreiteiro, desfrutando os interesses desta linha por 99 annos, em quanto o estado ficará a supportar um encargo durante este mesmo tempo, de 509 contos de reis annuaes, em que o avalia o proprio Ministro das Obras Publicas?

E são estes homens que assim accusaram a regeneração, que illudiram os povos com as celebres representações e assignaturas de cruz, que vem hoje apresentar-se á face do paiz, fazendo contractos mais onerosos do que os outros, e exagerando ainda mais o imposto? Que nação é esta que a sangue frio supporta um procedimento tão contradictorio e vergonhoso da parte dos ministros de corôa, e que não brada com uma voz potente e ameaçadora:—Sahi impostores d'essas cadeiras, já que tentastes illudir-nos vergonhosamente?!

Acresce a tudo isto que neste contracto alem da lesão enorme com que elle foi celebrado, juntam-se condições que são vergonhosas á nacionalidade portugueza, que só podiam aceitar homens sem amor de patria e que sacrificam tudo á conservação das pastas.

Estes ministros da corôa não tiveram duvida em estipular, que para resolverem as questões sobre o caminho de ferro, em que podem ir de envolta os maiores interesses nacionaes, se louvassem em arbitros de ambas as partes, e que quando se não concordasse no arbitro do desempate, fosse esse escolhido pela corporação dos engenheiros civis inglezes.

Não era já pouca a vergonha de se irem procurar arbitros fora do paiz; mas a fazer-se esse sacrificio, era possivel salvar a dignidade nacional, escolhendo um arbitro de uma nação neutral. Porem hipothecar-nos aos inglezes, só essa gloria podia caber aos cabro-historicos!

Aqui não ha só a offensa nacional, ha os grandes interesses do paiz que são manifestamente sacrificados.

Não é possivel deixar d'acreditar que se Mr. Peto é o que se nos diz delle, deixe de ter uma grande influencia no corpo dos engenheiros; e se se juntar a tudo isto que a maior parte ou todas as acções hão de pertencer aos capitalistas inglezes, e por ventura aos mesmos engenheiros, será facil de acreditar como os interesses nacionaes em caso de duvida hão de ser sempre sacrificados a Mr. Peto e aos seus accionistas.

Eis aqui os factos dos homens que alcunhavam a regeneração de dissipadora e de querer lançar tributos para obras, que elles então reputavam de nenhuma urgencia: hoje são esses mesmos homens que seguindo os passos da regeneração, exageram o imposto e fazem contractos onerosos, sacrificando de mais a mais a honra e o decoro nacional.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 26 d'Abril de 1857.

Na minha ultima carta referi-me á circular do ministro das justiças publicada na *Revolução de Setembro*, inculcando-lha como um documento sem precedente. Depois de lhe escrever, alguem pertendeu pôr em duvida a authenticidade do mesmo documento; e como eu de algum modo garanti a sua existencia, tractei de me informar, para saber se tinha sido precipitado no credito que lhe dei. Em resultado das informações fiquei habilitado para lhe asseverar, que só houve o erro typografico emendado hontem; de mais a *circular* chegou a muitos, se não chegou a todos dos juizes de primeira instancia que são membros da Camara dos Deputados.

Se o Ferrer com a tal circular, dando mel pelos beiços aos deputados juizes, entendeu que augmentava a sua limitada clientella, enganou-se redondamente. Alguns dos que a receberam, se já o olhavam de revez, agora estão de tal sorte indignados, que não deve surprender se o esmagarem na primeira votação. Ignoro o motivo, porem até o José de Moraes é agitador contra o actual ministro das justiças.

O José de Mello Gouvêa está effectivamente despachado para Administrador das mattas. O decreto foi lavrado na epocha em que eu lho annunciei, mas o Marquez de Loulé atormentado pelos outros pretendentes, ou pelos padrinhos dos pretendentes, recusou, deixando de o apresentar á assignatura regia. Em consequencia do despacho do José de Mello, vaga mais um deputado no circulo de Vianna.

O baile do ministro da America, consta-me por testemunhas de vista, que esteve muito brilhante. Asseverava-se que El-Rei D. Fernando iria em *costume*, mas não aconteceu assim, foi de casaca, bem como o senhor Infante D. Luiz, Duque da Terceira, Saldanha, Visconde da Carreira e mais uns quinze até vinte cavalheiros. Os restantes estavam de farda ou em costume. Entre as senhoras sobresahiam algumas em elegancia e riqueza. Mencionaram-me nomes que não repito para não envadir as attribuições do folhetim, e tambem para que se não escandalizem as que não fossem lembradas devendo-o ser.

Ainda a respeito do baile direi, que deu muito que fazer ás modistas, aos alfaiates, e aos cabelleireiros; e destes ultimos houve tal que trabalhou em preparo de cabeças desde a luz da manhã até meia noite. Sei de senhoras que sahiram da cama quatro horas e mais antes da do seu costume ordinario, e que estiveram com o maior cuidado desde as sete horas da manhãa, para que lhe não tocassem no penteado.

Começou hontem a discutir-se o projecto de lei auctorisando a concessão do caminho de ferro do norte, principiando em Lisboa e passando por Coimbra, e auctorisando o governo para realisar o contracto de compra á companhia actual do caminho de leste.

Rompeu a marcha o José de Moraes. Approva o contracto, porem para *salvar a honra do convento* não approva o *bonus*. Quiz fallar; porque elle deve saber, que alterado um artigo do contracto não havia contracto.

O Augusto Xavier, foi coherente com as suas opiniões do anno passado. Em quanto elle fallou, estiveram engolindo em secco os que mudaram de opinião, em consequencia de haverem mudado de posição.

Os jornaes regeneradores não conseguiram cousa alguma da commissão historia, quando lhe ponderavam, que o projecto de lei ficava couxo—tal é o ministerialismo da mesma commissão; porem o governo não querendo ser apanhado na discussão apresentou uma emenda e dois aditamentos, que ainda não podem satisfazer como bem pondera hoje o Sampaio. Havendo quem fizesse ao José Passos as mesmas ponderações—deu uma resposta que deve ficar registada—*E' verdade, é verdade, mas o Serpa, que é o nosso Florido, lá hade arranjar isso de maneira que não se veja o deficit.* Isto não é romance, é verdade—moralise-o como quizer.

Os ministros querem que a discussão termine até terça feira, para poderem participar o resultado para Inglaterra pelo paquete que sahe na quarta. Parece-me brevidade demais, e que se devem

contentar com o annuncio de ter sido approvada a generalidade por todos menos dois dos deputados presentes—e não os tacharão de arrojados se asseverarem que a especialidade tambem a hãode votar sem grande opposição, e só conversando um pouco.

As embarcações inglezas que tem estado no Tejo, sahem hoje todas menos uma.

A'manhã hade ser o julgamento de José Tavares e irmãa, indiciados nos crimes de assassinato e roubo no Campo Grande.

A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

XII.

Agradecendo ao *Tribuno Popular* de 25 do corrente o seu conceito sobre as qualidades que me attribue, não posso deixar de reclamar contra as allusões desfavoraveis que alli se fazem aos meus collegas da Camara. Tem havido entre todos a maior harmonia; e se alguns negocios tem sido *inquestionavelmente mal dirigidos* como diz o *Tribuno*, a responsabilidade dessa *má direcção* cabe mais ao presidente do que aos seus collegas, quando esta direcção se refere aos objectos que por lei devem ser dirigidos pelo mesmo presidente.

Se o *Tribuno* quiz alludir aos negocios do cemiterio, ainda aqui a responsabilidade deverá cahir sobre mim, não só por me ter cabido a direcção destas obras, mas ainda por que todos os meus collegas previram desgostos na continuação dos trabalhos do cemiterio da Conchada, e no levantamento do emprestimo auctorisado por lei para estas obras. Em todo o caso eu repito agora o que já disse no *Conimbricense* de 20 de Janeiro, quando tomei a responsabilidade de todos os actos da Camara—«*peço que me sejam imputados todos os seus crimes, e que o anathema dos seus peccados caia todo sobre mim.*»

Como neste numero de 25 do corrente o *Tribuno Popular repizou* o que tinha dicto anteriormente, não deve estranhar-se que eu lhe vá corresponder com igual *repiza* em alguns pontos.

Sobre a demolição das casas da rua do Coruche não demonstrou o *Tribuno* que o procedimento da Camara deixasse de ser regular. Quiz a prioridade das apprehensões que eu disse terem-se manifestado na cidade contra o adiamento da demolição das casas; e eu não pretendo roubar-lhe nenhum bocado dessa gloria.

Sobre a rua da Sophia estranha o *Tribuno Popular* que a *Camara exerça uma fiscalisação tão immediata e constante n'aquella parte da estrada que está a cargo d'outra repartição*; e talvez ainda estranhe mais que a fiscalisação municipal se estenda a toda a parte da mesma estrada abrangida entre os limites do concelho, applicando multas municipaes a todos os carros que alli transitam com certa pregadaria, etc. Mas a estranheza desapparecerá quando se recordar de que tambem a fiscalisação do estado se exerce em ruas e localidades puramente municipaes, incluindo a fiscalisação do real d'agua dentro do matadeiro da Camara.

A respeito das ruinas dos caminhos vicinaes subsiste a justificação da Camara.— Quando a receita municipal era de 10:960$223 rs. como aconteceu em annos anteriores, em lugar dos 8:559$626 do anno findo em Junho; quando as despezas da secretaria eram muito menos de metade do que são agora; quando nada ou quasi nada se gastava na policia e limpeza da cidade; e quando não havia illuminação municipal, ou quando o cofre não estava onerado como agora com 1:459$000 rs. de differença para mais entre o custo da illuminação a azeite e a importancia da illuminação a gaz—nesses tempos não admira que as Camaras tivessem feito mais obras ruraes do que a Camara actual; e, ainda assim a somma empregada em fontes e caminhos concelhios no anno findo foi muito superior á que se gastou nos chafarizes e ruas da cidade.

O *Tribuno Popular* termina esta parte do seu artigo alludindo á *impopularidade* da Camara actual por ter sido nomeada pelo governo civil, e não eleita pelo povo; e eu, pelo que me toca, posso ainda acrescentar que nem o voto do sr. Governador Civil eu teria, se S. Ex.ª me tivesse conhecido antes de se empenhar na minha *nomeação* para tão *excellente* cargo, que me tem dado a *honra* e o *proveito* de ser deprimido (directa e indirectamente) por gente de subida cathegoria, e ultimamente pela propria redacção do *Tribuno Popular*.

Entremos agora nos negocios do cemiterio. No dia 26 tornei a demorar-me por bastante tempo sobre as sepulturas do poente; e corri todo o taboleiro com o mestre d'obras Manoel Duarte, com o mestre pedreiro Domingos Ferreira, das Casas Novas, e com os camponezes que alli se achavam por acaso, Bernardo Monteiro e Manoel Domingues, de Falla, José Leitão, dos Casaes, José Ladeira, das Casas Novas, e Joaquim Sá, do Espirito Santo. Nenhum de nós poude perceber o menor indicio de mau cheiro. Se ainda isto não é bastante, eu convido toda a redacção do *Tribuno Popular* a que repita toda a sua observação, rogando-lhe o obsequio de me avisar para eu, na sua presença, e no proprio local, poder assegurar-me da *boa fé* que presidiu a esta sua noticia.

Ha duas inexactidões, para não lhe dar outro nome, no que diz o *Tribuno* sobre as operações do emprestimo.

1.ª Nunca houve quem propozesse á Camara todo o emprestimo auctorisado por lei, como diz o *Tribuno*; antes pelo contrario a Camara achou sempre difficuldade em recolher as series do emprestimo que foi annunciando.

2.ª Não deixou de fazer-se o annuncio da 3.ª serie do emprestimo, como se pode ver no n.º 290 do *Conimbricense* de 4 de Novembro do anno passado. E o annuncio relativo á 4.ª serie não se fez, nem se devia ter feito, porque ainda não appareceu quem completasse o emprestimo da 3.ª serie.

O que diz o *Tribuno Popular* a respeito da construcção dos muros, parece uma censura aos tribunaes de Coimbra ou aos advogados dos empreiteiros. Se a ruina d'aquelles paredões é devida a defeitos do plano da obra, ou se pode imputar-se de qualquer modo á Camara e não aos empreiteiros, para que estão pezando sobre aquella pobre gente talvez 600$000 rs. ou mais que a justiça lhes faz pagar?

Emprazo o *Tribuno* para demonstrar o que avansou a respeito da espessura da baze dos muros em relação á sua altura e aos aterros que tinham de sustentar. E' uma falsidade—e posso assim chamar-lhe sem quebra de *cortezia*, porque me refiro á falsidade das informações que obteve a este respeito. A regra que se estabeleceu desde todo o principio para esta construcção, e que tem sido successivamente confirmada pela Direcção das Obras Publicas do Districto, foi que aquelles paredões tivessem na baze $\frac{4}{10}$ da sua altura, e, em todos os muros que se construiram a espessura da base excede a metade da altura que se lhes deu.

As construcções do cemiterio tem-se prestado a muitas censuras. E' um negocio de grande importancia para o municipio de Coimbra; e eu peço ao *Tribuno Popular*, que não saia deste campo.

Antonio Augusto da Costa Simões.

CARTA D'UM BEIRÃO A UM SEU AMIGO EM COIMBRA.

Amigo. Não estranhes este meu longo silencio; se te não tenho escripto é, porque me não tem sido possivel, em virtude dos meus muitos affazeres. Agora porem escrevo esta, e prometto de continuar

Saberás, meu rico amigo, que o grande sicario João Brandão, pela leviandade jactanciosa que lhe é propria, anda por aqui dizendo, que elle ha tempos, tinha preparado a sua apresentação, de seu irmão Antonio, e outros seus consocios ante o juiso de Arganil, para seu infallivel livramento da maneira seguinte: Obtivera (disse João Brandão a intimos seus) cartas d'empenho do Seabra, e Lopes Branco para o Juiz de Direito d'Arganil, a fim de que este reparasse a grande asneira, que fizera o seu antecessor, pronunciando aquelles pobres innocentinhos...

Custa-me a acreditar, que os srs. Seabra, e Lopes Branco fizessem tal cousa; e julgo que isto não é outra cousa mais que basofia de João Brandão, com quanto a celebre e escandalosa despronuncia do irmão Roque e companheiros pela relação do Porto, mostre a possibilidade de qualquer ulterior protecção aos assassinos.

Seja como for. O que consta geralmente, e se tem por facto averiguado é que o Juiz de Direito d'Arganil, a uns commissionados de J. Brandão (fallam no Tristão, de Lourosa, e Antonio Pinto, de Pomares) pretendendo, que elle Juiz o despronunciasse, e aos seus, respondera, que nunca tal faria, porque se não queria nodoar, nem provocar contra si as justas invectivas da imprensa periodica.

Os delegados, perdendo este reducto, lembraram ao Juiz, que pedisse licença para se ausentar da Comarca, por aquelle tempo, que fosse necessario para o seu substituto dar conta do recado. Dizem-me que tambem não esteve por isto o Juiz, respondendo, que os Brandões tinham muitas protecções, e que assim, fizessem valer sua influencia perante os jurados, em cuja mão estava quasi toda a importancia do negocio, etc. etc.

Se isto é verdade, como estou convencido, pois que o proprio João Brandão o tem asseverado, com aquelles ares de grande importancia, que lhe renderam n'outro tempo o imperio do trabuco e do punhal, o Juiz procedeu como devia.

Vê tu, meu amigo, os tramas de que se servem os assassinos para voltarem ao seu antigo poder.

O estado actual da Beira é mais melindroso do que se imagina. Todos tremem dos assassinos, ninguem ousa já escrever contra elles, nem guerreal-os por outra qualquer via. Elles vão ganhando terreno de dia para dia; e se o governo não attender mui de perto aos negocios da Beira, tomando medidas fortes contra estes assassinos, nós voltamos irremediavelmente ao antigo estado do trabuco; e assim perderemos tudo que até aqui se tem alcansado.

Já ha tempos a esta parte que não tenho lido o *Campeão do Vouga*: e por isto não sei qual seja hoje a sua linha de conducta relativamente aos negocios da Beira. E' provavel que elle já não continue a defender aquelles assassinos, depois da correcção que levou dos jornaes, *Imprensa*, *Conimbricense*, *Ordem Publica*, e *Doze de Agosto*, que conscios da nobreza da missão da imprensa periodica, hão procurado com animo bom, e maneiras delicadas, desviar o seu collega da triste posição, em que se collocou, não sei por que fatalidade.

Ambiciono, como sabes, meu amigo a mais ampla liberdade da imprensa, sem offensa da honestidade publica; e por isto não estranho ao *Campeão do Vouga*, que elle franqueasse as columnas do seu jornal aos proprios assassinos da Beira, aos verdugos Brandões, e Soares, para elles se defenderem, se podessem, das horrorosas atrocidades, de que hão sido criminados pela imprensa periodica, principalmente de Coimbra. Mas franquear-lh'as não para defesa propria, mas para cuspirem com baba immunda asquerosas calumnias na face dos que tem por inimigos, e presumem denunciantes de suas maldades, é uma concessão, que eu não posso explicar pela ignorancia de seus verdadeiros motivos.

Entre os calumniados por Brandões e Soares, apparece em primeiro lugar a familia—Mirandas; e desta mui principalmente o Vigario de Cabanas, que o seu calumniador Manoel Rodrigues Brandão suppõe ser o serrano auctor do *bosquejo historico dos Brandões de Midões*.

Mas defendeu-se por ventura Manoel Brandão dos muitos e horriveis assassinatos, incendios, e outras atrocidades, que lhe exprobrou a *Epocha*, com levar ás columnas do *Campeão do Vouga*, por aquella sua supposição, um libello nojento contra o tal Padre, e sua familia? Porque não chamou o Brandão a *Epocha* aos tribunaes, como a elle fez o Vigario de Cabanas, logo que lhe chegou ás mãos a folha do *Campeão*, em que o criminara?

Olha, meu caro amigo, eu não julgo o Vigario de Cabanas sem peccados; não o tenho por sancto, nem ainda por homem d'uma conducta seriamente regular. Mas o que eu sei, e que sabe, e confessa toda a gente (salvo Brandões, Soares e seus consocios) é que o Vigario não tem perpetrado uma unica das maldades, que lhe hão imputado aquelles criminosos. A prova ahi está nos habitantes da freguezia de Cabanas, que sem excepção de pessoa alguma, segundo me affirmam, logo que tiveram noticia das accusações feitas ao seu Vigario, pronunciaram-se a seu favor, protestando solemne, e espontaneamente contra a falsidade, e calumnia das accusações; e os Cabanenses devem estar bem ao facto da vida do Miranda, pois que o tem por Parocho talvez ha mais de 15 annos, e Cabanas dista apenas 2 leguas da Lagiosa, sua terra natal.

E como explicar o procedimento d'uns 6 individuos de reconhecida probidade, 3 dos quaes, ha pouco, por um incidente d'interpellação na Camara dos Deputados, ahi foram elogiados por suas virtudes domesticas, civis e patrioticas, que manifestaram em Vizeu, e fizeram publicar em varios jornaes que todas as accusações feitas ao Vigario de Cabanas eram falsas?

Aqui, meu amigo, ha dualismo: os Brandões, e Soares fazem publico que o Vigario é um grande demonio, um malvado; os principaes cavalheiros do Carregal, e os habitantes de Cabanas todos unanimes, negam. Lá se avenham.

Ia eu acima dizendo, que ignorava os verdadeiros motivos, que determinavam o *Campeão do Vouga* a aceitar nas suas columnas todo o genero de calumnias, assignadas por gente absolutamente perdida, e depravada.

Dizem-se sobre taes motivos varias cousas, que realmente me custa a acreditar. Somente posso affirmar com segurança, que ha mezes tem vindo o *Campeão* para a Beira a muitas pessoas, que dizem abertamente que não mandaram fazer assignatura d'aquella folha; e que, quem fez essas assignaturas, as pague....

Margens do Alva 25 de Abril de 1857.

Adeus. Teu amigo, le citoyen.

BEIRÃO.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

Escrevo-lhe com o fim de rectificar um facto, que se encontra na correspondencia do sr. João Ribeiro, Director das obras publicas do Districto de Coimbra, inserta no seu jornal n.º 338 em resposta a outra do sr. João Baptista Canera, desta villa.

Diz em summa o sr. João Ribeiro, "que tendo a Camara Municipal, deste concelho, auctorisado um cavalheiro seu amigo para tratar com a repartição a seu cargo sobre o pagamento dos pinheiros, que por esta se haviam mandado cortar em um baldio pertencente a este municipio, vira depois um officio meu ao chefe da segunda secção sobre o mesmo objecto, e que queixando-se então de que o negocio não levara o melhor caminho, emittira a ideia de que a Camara lhe officiasse directamente; deste modo parece, que elle quer attribuir ao meu officio o seu abandono da convenção com a Camara pela maneira encetada: defenda-se porem o sr. João Ribeiro, como poder, menos com principios falsos, que me digam respeito.

O officio, a que s. s.ª se refere não póde ser outro senão o meu officio n.º 673 de 4 de Abril corrente, que na qualidade de presidente da commissão de expropriações neste concelho dirigi ao sr. Silverio Augusto Pereira da Silva, chefe da 2.ª secção e vogal da mesma commissão; porem eu convido o sr. João Ribeiro a que veja mais attentamente o sobredito officio, e então conhecerá que elle não trata dos pinheiros em questão, mas unicamente da demarcação e avaliação do terreno para a casa da mala-posta na Gandara do Carquejo, que certamente é caso mui diverso do córte dos sobreditos pinheiros, que até distam d'alli 300 a 400 metros.

Se o sr. João Ribeiro replicar, desde já protesto publicar pela imprensa o dito meu officio, e então se conhecerá melhor de que lado está a verdade.

Sou, sr. Redactor, com muita consideração.

De v. att.º v.or e cr.º

Mealhada 26 de Abril de 1857.

José Rodrigues Cerveira.

Sr. Redactor.

Uma das faltas que produz gravissimo damno na sociedade, é a da observancia das leis policiaes, cuja falta nos acarreta quantos vis zangãos ha pelo mundo, para chupar-nos o trabalho adquirido pelo suor de nosso rosto.

Ha pouco mais d'anno abordou aqui um marío, que se diz natural de Aveiro, com mulher e filhos, e assentou banco de ferrador—Parece que á auctoridade competia indagar da vida e costumes deste adventicio, ou observar de perto a sua conducta; mas porque nada disto se fez, tem por isso havido resultados desagradaveis.

Tratou logo, apenas veiu, de se metter de gorra com um filho familias, que administrava uma loja, a quem soube illudir, e por isso chupou perto de 9:000 rs., inclusive um relogio que nunca pagou.

Fingiu-se muito devoto de S. João, pediu esmolas aos incautos para um festejo, que deixou a cargo d'outro, e elle pagou as esmolas;—mas isto são bagatellas.

Poz á mulher venda de café e aguardente, em cuja espelunca havia jogo de cartas a toda a hora; destes dissolutos ajuntamentos se originaram muitas discordias de familias, e até é voz constante, que os máos tratos dados a certo mancebo desta villa, foram a causa da sua morte.

Finalmente, tem por aqui havido algumas ratadas, e o thermometro publico pende logo para o ferrador....ora não será assim....mas será assim; digo eu então: tão longe está a cidade de Aveiro que se não possa averiguar a conducta deste homem?

Valha-nos Deus com tal desleixo!...Parece-me isto um dos resultados dos grandes concelhos.

Ficamos por aqui por em quanto; o melhor da festa fica para outra vez.— Rogo a v. sr. Redactor, o dar cabimento a este arrazoado, que, ainda que tosco, tem que se lhe diga.

Seu attencioso apreciador.

Ançã 24 d'Abril de 1857.

Manoel José Correia Martha Junior.

Concelho do Carregal.

A immoralidade apoiando a immoralidade.

Consta-nos de boa parte, que o parocho de Beijós não podendo defender-se das accusações, que a imprensa do paiz lhe tem feito por vezes, por serem notorios os factos de que tem sido accusado, se vira obrigado a recorrer a tranquibernias miseraveis, a ver se fazendo levantar grande poeira podia assim embaçar a opinião publica, e esconder-se á luz da verdade que o persegue. O caso segundo nos referem tem assim passado.

Já depois da paschoa appareceram na freguezia uns poucos de meliantes, inspirados pelo parocho, extorquindo assignaturas aos bons visinhos d'aldeia, e fazendo-os assignar sem dizer-lhes para que! E suppõe-se ser em favor do parocho, porque uma ou outra vez diziam: «Queriam cortar a cabeça ao parocho, viemos a defendel-o!»

A esta farça burlesca tinha precedido outra igualmente burlesca.— O mesmo parocho, que arrastado pela paixão de dinheiro, tinha movido execuções injustas (como se provou no tribunal respectivo) contra seus freguezes pobres, pela miseravel quantia de uma quarta de milho, leva este anno a sua generosidade até a poupar aos seus parochianos os folares da paschoa, que elle troca de boa mente, por algumas assignaturas, que o vão livrar do castigo merecido. Não sabemos com certeza o fim d'esta assignatura, porque os agentes do parocho nada liam, e contentavam-se melhor com assignaturas feitas em branco, e enfiadas umas ás outras, naturalmente para depois redigirem mais á sua vontade o papel, ou quer que seja, a favor do parocho.

Adoçada assim a opinião publica com os folares da paschoa, appareceram os ditos meliantes extorquindo as assignaturas.— Mas poderá esta giria ou traquibernia do parocho laval-o do crime e salval-o do castigo? A opinião publica diz que não. Os mesmos a quem foram extorquidas as assignaturas, juram que as accusações contra o parocho são verdadeiras. Quem assim despresa as suas obrigações e dá taes escandalos, não deve ficar impune. E tão notorios são esses escandalos na freguezia, que mesmo os adeptos do parocho jámais os podem negar. Estão provados por documentos escriptos, que subiram á presença do Exm.º sr. Bispo de Vizeu. São incontestaveis, não admittem controversia.

Poderão negar, mesmo os inspirados pelo parocho, que elle tem empalmado dinheiro das confrarias, que lhe não pertence? Poderão negar, que a administração dos bens das confrarias anda em desordem, e que os bens das confrarias são alli, como roupa de francezes? Poderão negar, que elle abandona a freguezia na quaresma e semana santa, e tem deixado morrer sem sacramentos os freguezes? Poderão negar, que elle foi a causa do motim em Pardieiros, pelo que foi punido nos tribunaes civis? Poderão negar, que elle calumniando o sr. Abrantes, lhe pediu perdão na igreja, desdizendo-se da calumnia? Poderão negar, que depois que elle é parocho em Beijós, tem havido constantemente desordens entre o parocho e freguezes? Nem mesmo os quatro ou cinco agentes do parocho os podem negar. Seria negar a verdade conhecida por tal. Não se atrevem a negal-os.

E é *recommendavel* esta sucia dos quatro ou cinco agentes das assignaturas.

Associai-lhes o parocho, e entre todos achareis homens accusados na opinião publica de delapidações e desperdicios nos bens e dinheiros das confrarias—achareis mordomos do Santissimo accusados em commum com o parocho— achareis o homem, que sendo auctoridade protegia os assassinos — achareis o homem, que sendo auctoridade espancou um subordinado—achareis o homem, que foi demittido pela regeneração do concelho do Carregal — achareis os homens, que foram servidores e fieis servidores dos assassinos do concelho do Carregal — achareis o ex-official do batalhão de Midões, e camarada dos Brandões!.... E como podiam os bons aldeões negar-se a dar as suas assignaturas a estes benemeritos da patria? E á vista disto não podemos dizer: *Similes cum similibus facile congregantur?! A immoralidade apoiando a immoralidade?!*

Terminamos pedindo ás auctoridades, que ponham termo a taes escandalos, e assim o ficamos esperando.

23 d'Abril.

NOTICIAS DIVERSAS.

Baile—A Direcção da Sociedade Philantropico-Academica resolveu dar um Baile a beneficio da mesma Sociedade no dia 2 de Maio proximo, na sala da Academia Dramatica. Convidou para fazer as honras da casa a Exm.ª sr.ª D. Emilia Adelaide Pereira Coutinho Barata Lima, que se dignou acceitar aquelle encargo da maneira a mais obsequiosa para a Sociedade. E nomeou uma commissão especial para fazer pessoalmente os convites ás familias da cidade.

Como porem já resta pouco tempo d'intervalo, esta commissão toma o expediente de se dirigir por escripto áquellas familias, que não poder convidar pessoalmente, esperando lhe seja desculpado este procedimento forçado, e contrario ao seu desejo.

Exposição agricola—No dia 23 de Maio proximo deve ter lugar no Rocio de Santa Clara a exposição annual de gados cavallar e vaccum, conferindo-se os premios designados na lei.

Lembramos a todos os creadores de gados a conveniencia da concurrencia á dita exposição, a fim de dar impulso a estas festas ruraes, tão proficuas para a agricultura.

Feira de Santa Clara — Pedimos á Camara Municipal, que mande arruar e collocar convenientemente o povo e gados na feira de Santa Clara.

O Rocio é bem largo, e offerece capacidade para toda a feira. Não se deve consentir, que o gado suino occupe talvez a maior extensão do Rocio, e o sitio mais ameno e aprasivel.

O gado cavallar está muito amontoado, e merece estar mais á larga. Deve mandar-se limpar das pedras soltas o lugar destinado ás carreiras, etc.

Os zeladores dirigidos pelo seu chefe podem muito facilmente proceder a estes trabalhos, e fazer a policia da feira.

E' tanto mais necessaria esta providencia, quanto é certo, que a proxima feira de Maio deve ser muito concorrida, por causa da exposição de gados cavallar e vaccum.

Chegada — Acha-se nesta cidade, vindo da sua casa na Beira, o Exm.º sr. Visconde de Fornos d'Algodres. Consta-nos que brevemente regressa á capital.

Outra —No sabbado chegou a esta cidade o ministro de Portugal em Paris, o sr. Barão de Paiva. Hontem voltou para Lisboa, donde sahe no principio do mez para entrar novamente no exercicio do seu cargo.

Outra —Chegou no sabbado a esta cidade o Exm.º sr. Visconde da Luz, de volta da sua viagem ao Minho. S. Ex.ª partiu hoje para Lisboa.

Injustiça relativa —Ainda senão abriu o pagamento do mez de Março aos professores de instrucção primaria, estando pago este mez a todas as classes. Neste paiz anda de traz o que devia andar adiante.

Concurso. — Em razão do prolongamento da doença do sr. Dr. José Maximo Lopes da Silva Rebello, vão começar os concursos de Theologia, sendo somente concorrentes os srs. Drs. Antonio Bernardino de Menezes, Damazio Jacintho Fragoso, e Manoel Eduardo da Motta Veiga.

Erratas — No numero passado, onde dizemos que um anonymo offerecera ao sr. Presidente da Camara uma nota de 25$000 rs. a fim de ser applicada para o alimento de uma exposta; deve lêr-se, uma nota de 20$000 rs.

No n.º 338, na carta do sr. José Maria Pinto, de Verride, onde se lê:—1.º A que verba ou verbas foi destinado o meu ordenado: deve lêr-se: —1.º Em que verba do orçamento entrou o meu ordenado como receita, e a que verba ou verbas foi elle destinado.

Lê-se no *Brez Tisana:*

Roubo importante — O sr. Bento Manoel de Mendonça, da casa de Valladares, ao recolher-se a casa foi assaltado por 15 ladrões, que o obrigaram a entrar em casa, e a entregar-lhes o dinheiro que tinha. Levaram-lhe 5:000$000 réis, e fizeram-lhe no fim muitas cortezias, restituindo-lhe o relogio para elle saber quantas horas eram, e dous soberanos e meio para os gastos do dia seguinte.

Lê-se na *Nação:*

Mau annuncio — Havia esperanças de que o mal das vinhas desapparecesse. Entretanto apenas são chegados os primeiros dias de temperatura mais elevada, já se descobrem vestigios do mal. No Campo Grande já appareceu em uma quinta, que foi provavelmente a primeira, onde se manifestou no começo da invasão.

As pessoas que acreditam na efficacia do enxofamento, não devem perder tempo em o empregar.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Brez Tizana:*

Temos folhas por Hespanha até 22: as noticias telegraphicas de Pariz alcançam a 20; as de Londres a 18.

Pariz, 20 d'Abril— Copenhague 18.

Mr. de Scheel, presidente do conselho e ministro dos negocios estrangeiros da Dinamarca, retirou-se dos negocios publicos. O Rei confiou a formação do novo gabinete a Mr. Andres, successor de Mr. de Scheel na presidencia do conselho.

Londres, 17 d'Abril.

O estado semanal da situação do Banco apresenta uma diminuição de 300:000 libras esterlinas em metalico e de 700:000 na reserva dos bilhetes.

Londres, 18.

As noticias de New-York do dia 4, dizem que a camara de Commercio influe para que os Estados-Unidos enviem reforços á China.

O *New-York-Herald* assegura que não haverá guerra entre a Hespanha e o Mexico.

Londres, idem.

O parlamento reunir-se-ha positivamente no dia 30 d'Abril para eleger o seu presidente. Depois consagrar-se-hão 8 dias para a revisão das actas.

A Rainha continuava a passar bem.

A embaixada persa utilisa com a sua permanencia na Europa, para fazer tractados de commercio. Ferruk-Kan já fez uso dos seus poderes para assignar um convenio com o ministro dos Estados-Unidos, tendo-se redigido outro entre o mesmo embaixador persa e Mr. Hubner, em nome da Austria.

Por uma carta de Constantinopla, que publica a *Presse* de Pariz, vê-se que lord Redcliffe é o responsavel do rompimento das negociações primitivamente abertas em Constantinopla entre a Inglaterra e a Persia. Lord Palmerston, sem duvida mal informado, disse o contrario na camara dos communs.

As eleições inglezas terminaram, á excepção das do condado de Leitrim, Irlanda, aonde não poude fazer-se a eleição a tempo. O numero total dos deputados no Parlamento é de 654: a eleição do condado irlandez, comprehenderá dous deputados: estão por tanto eleitos 652.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 27 de Abril de 1857.

Nos primeiros dias do mez de Maio principiam os Deputados das provincias a retirar para as terras das suas residencias. Sei de alguns que já se andam despedindo, e outros que pouco dispostos a voltar, em razão da figura que os obrigaram a fazer os proprios, que no anno passado os instaram muitas vezes para assignarem e promoverem assignaturas contra os projectos que na actual sessão renovaram e vão fazendo approvar.

Asseveraram-me hontem, que a discussão especial hade levar mais dias do que os ministros desejam. Eu não o acredito, antes supponho que os calões cá fora, lá dentro tem de disputar condescendencia uns com os outros.

Diz-se que o D. Rodrigo de Menezes está de facto nomeado Governador Civil de Braga. Que os Passos instaram muito com elle para que acceitasse é verdade — alem disso não estou até agora habilitado para affirmar cousa alguma. No entanto devo dizer que a escolha é boa, e só não poderá convir ao escolhido.

Nesta semana acabam os theatros italiano e francez. Fica o hespanhol em campo, e ficam os bichos.

Espera-se a todas as horas um vapor mercante francez procedente de Nantes, no qual se diz que vem o novo ministro de Hespanha nesta côrte. Sendo assim não foi exacta a noticia que li, não me recordo em que jornal, de que o mesmo ministro era esperado em Madrid, para receber instrucções sobre a conveniencia relativa ao caminho de ferro.

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS, COMMERCIO E INDUSTRIA.

DIRECÇÃO GERAL DAS OBRAS PUBLICAS.

Repartição technica.

Constando neste Ministerio que, em virtude do mau estado da barra da Figueira, têem naufragado ultimamente diversas embarcações na sua passagem por aquella barra, e que, pela mesma causa, existem no porto da dita villa muitos navios que não podem seguir viagem para os portos dos seus destinos; manda Sua Magestade El-Rei, que o Director das obras publicas do districto de Coimbra, logo que receber a presente portaria, marche para a villa da Figueira, a fim de examinar a foz do Mondego, para se habilitar a propor a este Ministerio os trabalhos que possam ser promptamente executados, com o intuito de remover os obstaculos que tenham dado lugar áquelles sinistros, e que impossibilitam a navegação do dito porto. O que se lhe communica para seu conhecimento e devidos effeitos. Paço, em 25 de Abril de 1857.— *Carlos Bento da Silva* —Para o Director das obras publicas do districto de Coimbra.

ANNUNCIOS.

1 Quem quizer substituir uma recruta, falle nesta redacção, para aqui se lhe dizer com quem deve fazer o contracto.

2 Pelo cartorio do escrivão Victor Madail de Abreu, correm editos de 30 dias, que principiaram em 20 do corrente, para citar Antonio José da Silva Valle, ex-Recebedor do Concelho de Soure, para pagar á Fazenda Publica o alcance de 1:039$112 rs. em que ficou para com a mesma Fazenda.

3 Os filhos de Marcos Gomes da Fonseca, da rua dos Sapateiros, arrendam as suas casas com forno de poia, quintal, e poço, sitas na mesma rua dos Sapateiros, e querem ultimar este arrendamento até sabbado 2 de Maio. Quem as pretender tomar de renda, pode dirigir-se a Francisco de Sousa Pinto, assistente na mesma rua.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Sahirá da cidade do Porto logo que esteja prompta, e o tempo permitta, a barca brasileira

HYDRA.

Recebe passageiros, ainda mesmo a pagar lá, se lhe derem fiador á passagem.

Trata-se na dita cidade, praça de Santa Thereza n.º 37, com Caetano José Ferreira, que se obriga a sustentar os passageiros de fóra, desde o dia marcado para embarcarem.

Precisa um Facultativo.

INSTITUIÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO PORTUGUEZ

POR

Justino Antonio de Freitas,

LENTE DA CADEIRA DE DIREITO ADMINISTRATIVO NA UNIVERSIDADE.

Vende-se por 960 rs. nos seguintes locaes:

Lisboa— Na loja dos srs. Cobellos, rua Augusta n.os 2 e 3, e Lavado, rua Augusta, n.º 8.

Porto— Na loja do sr. Jacintho da Silva, rua das Hortas, n.º 144.

Pezo da Regoa— Em casa do sr. Manoel Mendes Ozorio.

Vizeu—Em casa do sr. Francisco Gomes Pinto.

Coimbra— Na loja da Imprensa da Universidade.

Evora— No collegio de S. Paulo.

6 A Camara Municipal de Coimbra, em cumprimento dos art.os 29, 30 e 31 da Carta de Lei de 27 de Julho de 1855 annuncia:

1.º Que no dia sete do proximo mez de Maio, pelas nove horas da manhã, hade começar o sorteamento de todos os mancebos recenseados em todo o concelho para o serviço militar, assistindo a esse acto o Administrador respectivo, os regedores e os parochos das freguezias de que o mesmo concelho se compõe; e podendo igualmente assistir todas e quaesquer outras pessoas que julgarem poder-lhes interessar este acto.

2.º Que o sorteamento é um só e geral para todo o concelho; e que em lugar do mancebo recenseado poderá por elle responder á chamada seu pae, tutor, procurador ou qualquer outra pessoa, que o representar legitimamente auctorisada, e quando não comparecer o mancebo recenseado, ou quem devidamente o represente, será o respectivo numero extrahido por um menor de dez annos.

3.º Que á proporção que fôr sorteado qualquer mancebo proferirá a Camara o seu juizo sobre as reclamações escriptas que lhe forem apresentadas até o fim do corrente mez e aquellas que verbalmente lhe forem feitas n'essa occasião.

4.º Que para cumprimento dos artigos acima referidos são chamados todos os mancebos recenseados neste concelho para o serviço militar, devendo comparecer perante a Camara nos paços do concelho pelas nove horas do indicado dia sete de Maio, e seguintes, não santificados, até que se conclua o sorteamento geral.

E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou publicar este edital nos periodicos da cidade, e affixar nas portas das igrejas parochiaes. Coimbra, Paços do Concelho, 27 de Abril de 1857.

Antonio Augusto da Costa Simões.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE

Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 341 SABBADO 2 DE MAIO 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs. —Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á repacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	93

COIMBRA 1 DE MAIO

A BARRA DA FIGUEIRA.

Parabens aos Figueirenses! A barra da Figueira não deixará de tornar-se dentro em pouco uma das melhores barras do mundo, muito superior á de Lisboa e de Constantinopla: parece-nos já estar vendo demandar aquelle porto as empavezadas naus!

Agora sim, a regeneração nada tinha feito; ao ministerio actual estava reservada a gloria de desemtupir aquella barra, que a sciencia tinha quasi julgado impossivel; os trabalhos de Sir John Rennie, que passava pelo engenheiro mais habil na sciencia hydraulica, foram postos de parte; os do proprio engenheiro Silva, que estava na Figueira, ha quatro annos, observando os movimentos e a influencia, que podiam causar na barra os movimentos das marés e dos ventos, tudo foram trabalhos perdidos para o illustre Ministro das Obras Publicas, que tinha resolvido cortar o problema a golpes de machado, e mostrar ao mundo que elle com a sua habilidade podia supprir n'um momento o que faltava na sciencia; as vozes dos famosos Demosthenes que a Figueira escolheu para seus representantes, foram finalmente attendidas, e já não resta a menor duvida que a sorte dos habitantes daquella villa e da provincia da Beira foi completamente transformada para a vida commercial.

E querem os nossos leitores saber onde estava o grande remedio, o magnifico elixir que devia produzir esta espantosa maravilha? Na portaria do sr. Carlos Bento, Ministro actual, por graça de Deus, das Obras Publicas, que em 25 de Abril findo se lembrou de mandar á Figueira o sr. João Ribeiro, Director das Obras Publicas deste districto :— « para lhe propor os trabalhos que possam ser promptamente executados, com o intuito de remover os obstaculos que tenham dado lugar áquelles sinistros, e que impossibilitam a navegação do dito porto. »

Ora vejam lá onde estava o remedio a tamanhos males: o sr. João Ribeiro, que ha tantos annos temos a dita de possuir entre nós, tinha sido esquecido para esta grande obra da regeneração da barra!

A scena é demasiadamente caricata para que possa deixar de ser carregada com todo o ridiculo que ella merece. Suppor que o sr. João Ribeiro, n'uma viagem á Figueira, podia propor os melhoramentos necessarios para remover os obstaculos da barra, é escarnecer do senso commum, e juntar o escarneo á situação afflictiva daquelles cidadãos.

Pensam estes pygmeus politicos, que toda a gente tem os olhos tapados para não conhecer estas artimanhas baixas, mais proprias do botequim, do que da gravidade que deve presidir a todos os actos d'um ministro serio e decente.

Se tendes dinheiro para fazer obras, lá estão na vossa secretaria os planos do engenheiro Sir John Rennie, e de muitos outros portuguezes distinctos, que alli tem visitado e estudado aquella barra; e se vos faltam esses meios, se acreditaes mesmo que as obras são difficeis ou impossiveis, fallae claro, desenganae essa povoação, e não queiraes cubrir-vos com o manto da hypocrisia, que já não illude pessoa alguma, e que só serve para mostrar a vossa incapacidade, e a violação da decencia e decoro publico.

Ahi tem pois os habitantes da Figueira o que podem esperar do famoso Ministro das Obras Publicas: poeira nos olhos, e nada mais. *Parturiunt montes!*

O SR. VICENTE FERRER E A SUA CIRCULAR AOS JUIZES.

O *Portuguez* publicou ha dias uma resposta á *Revolução de Setembro*, que é evidentemente escripta pelo sr. Ministro da Justiça, e que a *Opinião* avidamente transcreveu em defeza do mesmo. Eil-a:

« A *Revolução* publicou sem commentarios uma circular aos juizes, em que o sr. ministro da justiça perguntava, se queriam ser despachados para a relação dos Açores.

« Consta-nos que muitos dos juizes de primeira instancia têem declarado, que cedem do direito de serem promovidos para a relação dos Açores.

« Os empregos entre nós, n'uma monarchia constitucional, não são reputados um *onus*. Ninguem é obrigado a ser juiz de primeira ou segunda instancia. *Invito non datur beneficium*.

« Ha dous lugares a prover na relação dos Açores. Como havia o ministro despachar? Havia despachar os que não queriam? Não. Tinha a despachar dous dos que acceitavam? O ministro não podia sabel-o sem os ouvir a todos. Para isso é que fez a circular.

« Os outros ministros têem feito o mesmo.»

Custa a crer que por tal modo se pretenda justificar um acto que não tem explicação possivel. Os empregos publicos não são beneficios para ninguem; foram creados no interesse da sociedade, e é esse mesmo interesse que obriga as differentes classes dos cidadãos a desempenhar os lugares para que foram nomeados, porque a sociedade não pode nem deve soffrer o prejuizo que resulta da falta do desempenho das funcções que ella julgou necessarias para o bom andamento do serviço publico.

O Codigo Penal, artigo 303, pune aquelle que recuzar o emprego publico electivo, sem que requeira perante a auctoridade competente a sua escusa por motivo legal, ou tendo esta sido desattendida, com uma multa de dez a cem mil, e suspensão dos direitos politicos por dois annos:— e se o Codigo não curou dos empregos de nomeação regia, é porque entendeu que a privação desses lugares, a que está annexo o pagamento pelo estado, era uma pena mais que sufficiente para compellir os cidadãos a aceitarem os lugares para que eram nomeados.

Estas curtas reflexões bastariam para mostrar a inepcia daquelle artigo, e a falsa applicação da regra— *invito non datur beneficium.*

Felizmente para o caso presente temos leis claras que regulam a materia, e que custa a acreditar sejam ignoradas pelos homens que mais tem obrigação de saber e de fazer cumprir a lei.

O artigo 33 da N. R. J. diz que os Juizes da Relação serão nomeados pelo Rei, dentre os Juizes de Direito de primeira instancia, segundo as suas antiguidades. Conseguintemente o sr. Ministro da Justiça, tinha obrigação em virtude deste artigo, de despachar para a Relação dos Açores o mais antigo, em quanto não estava em vigor a lei de 21 de Julho de 1855.

Mas ainda ha mais: a Carta de Lei de 18 de Agosto de 1845, artigo 5.º, §. 1.º e 2.º diz, que os juizes que sem motivo justo, deixarem de tomar posse dos novos lugares nos prazos estabelecidos pelo artigo 4.º, ficam desde logo considerados no quadro da magistratura judicial, sem exercicio, e sem vencimento; e os ditos lugares serão reputados vagos, para que o governo os possa prover: e igualmente os juizes, que ficando no quadro da magistratura sem exercicio, não aceitarem outro lugar da sua classe para que forem despachados, incorrerão na pena da exclusão do referido quadro, a qual será applicada pelo tribunal competente.

Desta legislação clara e manifesta se deduz que nem o sr. Ferrer podia andar a convidar os juizes, porque a lei lhe impõe a obrigação de despachar o mais antigo, nem estes se podiam recuzar ao serviço publico, sem ficarem sujeitos á penalidade que a mesma lei lhes impõem.

Vê-se pois que a decantada circular é uma miseria do ministro, que não tem fundamento rasoavel em que se apoie, nem lei que a possa justificar.

Quando se praticam actos destes, é melhor escondel-os do que justifical-os.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 30 d'Abril de 1857.

Em consequencia de ser hontem o anniversario da Carta Constitucional, houve beijamão no Paço das Necessidades. Lá foram alguns historicos. Não sei se pediram perdão a ElRei de o haverem enganado, assim como illudiram os cincoenta mil signatarios e quizeram illudir a nação inteira.

A' noite veiu S. M. ao theatro de S. Carlos, porem retirou-se no fim do primeiro acto com o senhor Infante D. João, passando para o cama-

rote particular, ElRei D. Fernando e o senhor D. Luiz, alguns officiaes da casa e Ajudantes de Campo de SS. MM.

Hoje hade ser a ultima recita d'assignatura; ha ainda um beneficio no sabbado e depois acabou-se o theatro italiano, tendo já acabado na terça feira o francez. O theatro servia de refugio a alguns dos historicos, para se evadirem ao *trauteamento* em que os trazem os regeneradores, depois que elles discutiram a galope rasgado os projectos do governo da regeneração, ampliados pelos actuaes ministros e secretarios de estado.

Ahi tem dentro em poucas horas os jornaes de hontem, e junto com esta hade receber os de hoje. O que podia eu acrescentar ao que elles escrevem com referencia á sessão da vespera do paquete? Seguramente que não podia acrescentar cousa alguma.

Pareceu-me que seria sufficiente mandar dizer ao Peto, que o projecto tinha sido approvado quasi unanimemente na sua generalidade. Pareceu-me que não era possivel discutir a parte importante do mesmo projecto, resumida nos tres primeiros artigos, senão em muitos dias. Pareceu-me que o adiamento *eclectico* do anno passado sendo reproduzido este anno, não seria estrangulado á nascença. Parecia-me que os *eclecticos* querendo discutir, e querendo ser esclarecidos, e querendo talvez demorar, não seriam tão boas pessoas, que propozessem elles proprios o modo de os apertarem no galope. Enganei-me. Para tudo houve remedio, e até serviu um instrumento aziatico, que raras vezes se intromette em questões estranhas á localidade que representa, e que tem o cynismo de dizer que para pouco lhe importam essas questões, importando-lhe só que os ministros o attendam nos negocios da sua terra.

A regeneração triumphou. A maioria independente approvou sem piar dentro em poucas horas os tres seguintes artigos:

« Artigo 1.º E' o governo auctorisado para contractar com a companhia representada por Sir Morton Peto a construcção do caminho de ferro de Lisboa ao Porto, segundo as bases do contracto provisorio, junto por copia, celebrado com o mesmo Sir Morton Peto em oito do corrente mez.

« Art.º 2.º E' tambem auctorisado o governo para rescindir o contracto celebrado com a Companhia Central Peninsular dos Caminhos de Ferro de Portugal, em dezoito d'Agosto de mil oitocentos cincoenta e tres, para a feitura do caminho de ferro de Lisboa a Santarem, podendo indemnisar os accionistas da mesma Companhia, tomando-lhes as acções ao par, e pagando-lh'as, ou em titulos de divida fundada ao preço de cincoenta por cento, ou em dinheiro em dezeseis prestações de tres em tres mezes, vencendo juro na razão de seis por cento ao anno.

« § unico. O governo poderá incurtar os prasos destas prestações ás pessoas que no Brasil adquiriram acções por compra feita ao governo.

« Art. 3.º O governo é igualmente auctorisado para liquidar o que se dever aos empreiteiros Shaw & Waring, e para lhe satisfazer o saldo a seu favor, se o houver, ou em titulos de divida fundada externa pelo preço de cincoenta por cento, ou em dinheiro em prestações aos prasos que se convencionar. »

O que approvou a maioria historica? Mais ainda do que propunha o ministerio da regeneração. Agora os promovedores das assignaturas como se hãode apresentar em frente dos que burlaram? Não sei.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

A boa fé, com que escrevi a breve exposição, a parte da qual agora se refere o sr. Administrador do Concelho da Mealhada no seu acreditado jornal n.º 340, me leva a concordar na rectificação, que me offerece; pois se pelo escripto que me dirige, não tenho a agradecer a sua delicadeza, tenho muito a peito respeitar a sua probidade.

Retiro pois aquella parte, de que o sr. Administrador se queixa, e mais me apraz este aviso, porque assim fico certo e seguro de que nunca tive directa nem indirectamente reclamação official sobre o corte, que por ordem do chefe da 2.ª secção foi feito no pinhal da Gandara do Carquejo.—As tres intervistas casuaes, que na rua tiveram lugar entre mim, e o amigo— a que já me referi —desacompanhadas d'esta circunstancia enfraquecem a origem d'aquelle successo.

E' isto tão somente, o que quero dizer, e bem feliz me considero por poder dominar certas paixões, que muitas vezes levam os homens a deploraveis excessos.

Rogo a V. sr. Redactor, a bondade de mandar inserir no proximo numero do seu jornal estas duas linhas, pelo que lhe ficará muito obrigado, quem é

De V. mtt.º vr.º e criado

Figueira 30 d'Abril de 1857.

João Ribeiro da Silva Araujo.

Sr. Redactor.

Queira ter a bondade de publicar no proximo numero do seu periodico, o voto que enviei á presença de S. M. sobre o relatorio do ultimo anno. Por isto lhe ficará muito obrigado o

Seu att.º vr.º e cr.º

A. J. Barjona.

Senhor.

O vogal da Faculdade de Medicina abaixo assignado, faltaria ao seu dever, se não levasse ao conhecimento de Vossa Magestade, pela segunda vez, o seu voto contra a creação d'uma terceira aula de clinica, repetida e empenhadamente proposta pela maioria da mencionada Faculdade.

Esta proposta, Senhor, foi, pela primeira vez apresentada em conselho, ha bastantes annos, pelo Dr. Cesario Augusto d'Azevedo Pereira, o qual tem dado sempre evidentes provas de que o desgosta o exercicio do magisterio na Universidade; e deseja por isso uma nova cadeira no hospital, a fim de a occupar, deixando a que ao presente occupa.

O abaixo assignado, julgando que a desejada aula não é necessaria, nem ainda util, e que, alem disto, os alumnos a não poderiam frequentar, subsistindo todas as que ao presente existem, oppoz-se inergicamente á proposta, que felizmente não teve seguimento então.

Alguns annos depois receberam os esforços do Dr. Cesario fortissimo auxilio tanto do Dr. Antonio Egypcio Quaresma de Vasconselhos, a quem a nova Cadeira fazia Lente proprietario, como dos demais substitutos, aos quaes della provinha expectativa mais vantajosa. O abaixo assignado oppoz-se como já o havia feito; porem os outros vogaes quasi todos, apoiaram a creação da cadeira, já por contemplação com tantos collegas, já para que houvesse mais por quem dividir o serviço; e o Dr. Jeronimo José de Mello, em particular, até por contrariar ao abaixo assignado, e pelo seu natural systema de dividir para governar.

A maioria da Faculdade, reconhecendo a impossibilidade de se frequentar a nova aula, organisou dous projectos (um depois do outro) distribuição de todas as disciplinas medicas pelos differentes annos da Faculdade; mas tão defeituosos eram elles, que o abaixo assignado se viu obrigado a regeital-os na sua totalidade, em o que foi seguido pelo Dr. João Maria Baptista Callisto. Então a maioria da Faculdade vendo que se combatiam projectos porque tanto se interessava; deu logo a conhecer o seu profundo despeito, fazendo trancar o voto do Dr. Baptista Callisto, que já se achava lançado na acta, e havendo-se com o seu collega d'um modo verdadeiramente insolito, como foi presenceado pelo Chefe Universitario, e sabido do Conselho Superior d'Instrucção Publica.

O abaixo assignado persuadido de que o governo de Vossa Magestade, não approvaria jámais projectos semelhantes, e tomando muito a peito não aggravar uma situação já demasiado melindrosa, não fez mais do que votar; sendo convidado pelo Conselho Superior a dizer os fundamentos do seu voto, limitou-se a dizer, que julgava a reforma e a nova cadeira prejudiciaes ao ensino; e foi só quando teve de dar a sua opinião sobre o relatorio de 1854 para 1855, que expoz resumida mas francamente as suas ideias a tal respeito, e as publicou pela imprensa.

Todavia a Faculdade de muito antes as sabia, e, por isso já de muito antes poucas eram as congregações em que o Dr. Quaresma lhe não dirigisse mui desagradaveis provocações, no que frequentemente era acompanhado pelo Dr. Cesario, quasi sempre pelo Dr. Jeronino, e depois de certo tempo, tambem pelo Dr. Peres, por espirito de baixa vingança, vindo a opposição á nova cadeira a ser a causa d'uma guerra terrivel feita pela maioria da Faculdade ao abaixo assignado.

Em resumo, o abaixo assignado declarou em Conselho, logo que pela segunda vez se tractou da aula em questão, que a não julgava necessaria nem ainda util; e que alem disto, os alumnos a não podiam frequentar com o actual numero d'aulas da Faculdade, e arranjo de suas disciplinas: a maioria então, com o unico fim de tornar frequentavel uma aula que tanto anhelava, organisou dous projectos de reforma, que o abaixo assignado reprovou apenas os viu, por serem prejudiciaes ao ensino e á humanidade: mas a maioria enviava-os ao governo de Vossa Magestade todos os annos, sem alteração, incluidos no respectivo relatorio.

Quando porem o abaixo assignado publicou pela imprensa, os fundamentos da sua opposição áquelles projectos, a maioria não disse uma palavra em defeza d'elles; e retirou-os immediatamente, de modo que já deixaram de ser incluidos no relatorio do anno ultimo.

Levadas as cousas a este estado, não podendo a maioria defender os projectos que tão desveladamente organisara, nem tão pouco fazer outros, nem ainda responder á principal objecção constantemente apresentada pelo abaixo assignado, a saber, a impossibilidade de frequentar a nova aula no estado actual da Faculdade, e por outro lado, não querendo deixar de incluir no ultimo relatorio uma proposta de que provém verdadeiro interesse a varios professores influentes: recorreu ao arrojado expediente de occultar aquelle papel ao proprio director; facto que por si só, e pelas suas consequencias, jámais se apagará na memoria dos membros desta corporação universitaria e dos habitantes da cidade.

O abaixo assignado occupou a attenção de Vossa Magestade, com esta narração, para que dignando-se Vossa Magestade pesal-a em sua sabedoria, bem como as reflexões que tem a honra de junctar impressas, possa facilmente decidir se por ventura:

1.º O amor á sciencia e o zelo pelo bem publico, são as verdadeiras causas que tem animado os membros da maioria da faculdade medica a sustentar com tão prolongada constancia e extraordinario empenho, uma proposta que está mui longe de ser conveniente ao ensino da sciencia: 2.º se a maioria, depois da maneira porque se tem havido, mostra confiar bastante na justiça da causa que defende.

O abaixo assignado julga ter desempenhado a sua obrigação; e Vossa Magestade resolverá o que fôr mais acertado.

Deus Guarde a Vossa Magestade. Coimbra 30 de Abril de 1857.

Dr. *Antonio Joaquim Barjona*, Decano Director da Faculdade de Medicina da Universidade.

Sr. Redactor.

Tenho visto fallar tantas vezes no mau estado em que se acha a barra da Figueira da Foz, porem ainda não vi fallar no meio de a melhorar, nem tão pouco tocar no principal ponto, que deve melhorar a barra.

E' certo, que o Mondego vai dar uma grande volta pelo canal, assim como outros rodeios que o mesmo faz em direcção á barra, tendo assim as aguas pouca velocidade na corrente, por causa da grande volta já referida, arrojando grande quantidade de areias, as quaes de ordinario ficam depositadas nas proximidades da Figueira, sendo devido este mal á frouxidão da corrente das aguas.

Lembro porem o meio de remediar este mau estado, e formar-se uma bella barra, cortando o penedo de Lares em direcção á barra, fazendo um novo rio no campo de Lares, que fica em linha recta com a barra, podendo igualmente formar-se um paredão da parte do cabedello, de forma, que a entrada da barra fique no seu local antigo, entre o cabedello e o forte.

Por este meio em pouco tempo a barra se deve tornar muito boa, porque fica o Mondego em linha direita com a barra, e pela velocidade da corrente das aguas, as areias deverão seguil-a á frente da corrente para o mar. Com o material que se tira do corte do penedo, se pode entulhar a volta do rio, que vai para o canal, a fim do rio tomar a nova direcção, ou seja obra feita pelo governo ou por meio de emprezarios.

E' este o unico meio que acho para melhorar a barra; e mesmo para que não seja tão pesado ao governo se poderão valer d'uma subscripção pelos negociantes da Figueira e Coimbra, para ajuda do corte do dito penedo, que o mais, pouco despendioso poderá ser.

Peço-lhe o obsequio de mandar inserir no seu acreditado jornal estas mal traçadas linhas.

Sou

De V. att.º ven.or e cr.º

Pereira 30 de Abril de 1857.

Um camponez.

Attendei ao que ides agora a ouvir: Com a medida com que medirdes aos mais vos medirão a vós, e ainda se vos acrescentará.

(*S. Marcos. Cap. 4 v. 24.*)

Diga-se o que se disser contra o espirito e tendencias do seculo; fulmine-se o proceder dos homens presentes com a vehemencia e zelo que os apostolos de ideias caducas se esforçam por mostrar; apregoe-se por todas as partes que não é para os dias de hoje praticarem-se aquellas virtudes raras que tanto ennobreceram a nossos maiores,—porque apezar de tudo acham-se provas do contrario, e de não ser a sociedade moderna tão prevertida e falta de sensibilidade que não preste homenagem a qualidades excellentes de varões distinctos, que bem conhecedores de seus deveres e fins sabem merecer, por sua conducta illibada e toda christã, estima, respeito, veneração a seus concidadãos.

Desde que ha memoria de homens tem-se praticado virtudes que não passam desapercebidas, porque o coração humano sempre o mesmo, em todas as idades, afere igualmente por inalteravel padrão todas as acções, que, conformando-se com a razão esclarecida, são o reflexo mais puro dos principios rectos de moralidade e ordem que o Ser Eterno inspira e mesmo ensina ás creaturas que formou á sua imagem e semelhança. O homem participando, inda que finitamente, da natureza do creador, tem sido e hade ser, como elle, poder, intelligencia, amor; tem podido e hade poder sempre conhecer a verdade, amar o bem e realisal-o por seus actos. E se tem havido, e houver talvez ainda, quem, por sua conducta perversa, desminta esta verdade, não é para que dahi ajuizemos da indole e propensões dos homens todos, pois é certo que o mundo moral, assim como o physico, é sujeito a transtornos que espantam por incomprehensiveis.

Sendo por tanto a inclinação dos homens para o bem tão geral e quasi uniforme, ainda para maior lustre apparecem alguns que avantajando-se em toda a sorte de acções boas e recommendaveis, são propostos como modelo e espelho em que revejam seus semelhantes a beldade de suas obras justas, e a asquerosidade das más, alimentando assim o fogo da virtude, e sustendo as almas vacilantes pelo caminho da salvação.

Aquelles, que deste modo sabem comprehender o seu dever e avaliar o caracter de sua posição na sociedade, certo que merecem devido tributo de subida estima, consideração e amor; e que os mostremos á veneração publica não só como a melhor e unica recompensa e galardão, mas como incentivo para que hajam imitadores: —E bem merece esta recompensa, este galardão o Reverendissimo sr. Manoel da Costa Vasconcellos e Cunha, dignissimo prior que foi desta freguezia de Nogueira do Cravo, no concelho de Oliveira do Hospital, a quem por mais de cinco annos tivemos a dita de ter por pastor incansavel e vigilante, sendo que agora o perdemos, porque sua saude, sempre peorada, exigia que sahisse desta terra e fosse alimentar-se com ares mais propicios e conformes á sua naturesa e organisação.

No dia desenove do corrente mez, pelas dez horas da manhã, se partiu por esta causa acompanhado por muitos cavalheiros desta parochia em direcção a Arganil, aonde foi recebido por parentes e amigos com os maiores signaes de contentamento e regosijo, como attestaram os numerosos foguetes que foram lançados aos ares, com tenção de se restabelecer ahi no seio de sua virtuosa familia, e ir depois tomar conta, na freguezia de Pombeiro, das ovelhas que alli lhe são novamente confiadas.

O Reverendissimo sr. Vasconcellos e Cunha sacerdote, irreprehensivel e zeloso no desempenho e cumprimento dos deveres sanctos de seu ministerio augusto, portou-se, em quanto presidiu a esta parochia, de modo que, modelo dos homens, era tido por todos, como pai carinhoso, cuja falta choramos hoje em orphandade.

O dia dezenove do corrente Abril nunca será riscado de nossa lembrança—que é elle para nós todos de recordação bem pungente.

A sollicitude que todos os parochianos desta freguezia mostravam em dar o ultimo adeus a seu inimitavel pastor, e as lagrimas de saudade que rebentaram então de todos os olhos, e os testemunhos de amor sincero, que recebeu, durando o transito pelas povoações da freguezia, e pelas estranhas tambem, são o panegyrico mais eloquente de suas excellentes qualidades e virtudes, e o testemunho mais solemne contra os aviltadores da geração presente, que tanto se obstinam em desauctoral-a, mostrando-a libertina e atheista pela pouca reverencia com que se falla dos ministros do Senhor.

A culpa não é nossa.

Nós sabemos dar o seu a seu dono:—respeitamos o padre, quando é verdadeiro padre em Christo; aborrecemol-o, quando vive no escandalo e na hypocrisia.

Não é, não, a ignorancia que cegando-lhe o entendimento o leva á practica de tantos vicios condemnaveis, porque todos vemos que alguns ha de reconhecido talento e luzes que bem mereciam ser lançados fora do templo do Senhor, em quanto que outros de saber mais modesto cumprem a lei de Deus e são acatados pelos fieis.

Não se pense comtudo que eu deixe de clamar pela cultura e instrucção do clero; porque sem ellas não pode desempenhar devidamente seus deveres.—Um padre ignorante é o maior inimigo da religião e do estado. Eu quizera só que o sacerdocio não fosse tido em conta de modo de vida, que se attendesse á inclinação do individuo, e que depois somente de provas indubitaveis de vocação, fosse admittido á gerarchia de padre.

Hajam sacerdotes que sustenham a igreja de Christo; mas sejam elles verdadeiros sacerdotes, e não vis hypocritas, movidos a trabalhar na vinha do Senhor pelo sordido amor do ganho, em vez de serem excitados pelo verdadeiro amor de Deus e do proximo.

Sejam elles tão solicitos de vontade e dedicados no desempenho de sua obra sancta, como foi sempre o Reverendissimo sr. Manoel da Costa Vasconcellos e Cunha, e terão apologistas e defensores;—tomem-no por modelo, e terão as bençãos do desgraçado, do afflicto, do opprimido, da viuva, do orphão, que, como elle, soccorrerem sem esperança de outra recompensa, que não seja a consciencia de ter praticado acções boas e meritorias.

Fazei-o; e o Ceu e os homens vos abençoarão.

Nogueira do Cravo 21 de Abril de 1857.

M.

NOTICIAS DIVERSAS.

Junta Geral.—Reuniu-se hontem a Junta Geral deste districto. S. Ex.ª o Sr. Governador Civil leu por essa occasião um bem elaborado relatorio.

Informação—Para satisfazer ao pedido feito em uma carta anonyma, dirigida ao sr. Presidente da Camara Municipal desta cidade, relativamente á exposição de uma menina, que deu entrada na Roda em 26 de Fevereiro, pelas 8 horas da noute do anno findo, acompanhando-a um bilhete escripto a lapis em que se recommendava que devia ser baptisada com o nome de Leonida, e fosse o seu padrinho o sr. Manoel Ferreira Leitão: declara-se para conhecimento da pessoa interessada, que a criança de que faz menção a citada carta anonyma, falleceu dois dias depois da exposição, por ter entrado muito fraca.

Julgamento.— No dia 27 de Abril findo teve lugar em Lisboa o julgamento de José Tavares e Eugenia Tavares, naturaes de Villa Chã, concelho de Taboa. Eram accusados de terem assassinado e roubado a José Baptista e Maria Marques, ou Maria dos Figos, do Campo Grande.

O reu José Tavares foi condemnado á pena de morte na forca, no Caes do Tojo, e a ré Eugenia Tavares em degredo perpetuo para a Africa oriental, sendo os primeiros tres mezes de prisão.

Lê-se no *Braz Tisana:*

Nova descoberta.—Hontem pelas 11 horas da manhã, foi o juiz de direito criminal do 1.º districto Carvalho e Silva, ás cadeias da Relação, acompanhado do administrador do 1.º bairro, Faria, do delegado da 2.ª vara, Gama, e do escrivão Villa-Nova, e dos peritos José Rodrigues, regedor, e do contraste da prata, Caetano, para procederem ao exame de 120 cruzados novos, cerceados, que anteriormente tinham sido encontrados ao preso Machado; e dirigindo-se ao quarto em que se acha preso Antonio José Coutinho, bateram á porta, que se achava fechada por dentro; e como houvesse bastante demora em se abrir, o juiz concebeu suspeitas, e mandou dar uma rigorosa busca no quarto, resultando della encontrar-se dentro d'um falso que existia no cêpo da bigorna, cento e onze cruzados-novos, uns já com a serrilha feita e outros sem ella; uma machina completa de fazer as serrilhas, grande porção de aparos de prata de moedas que tinham sido cerceadas, algumas onças de limalha de prata, duas limas que se conheceu perfeitamente terem servido ha pouco, e duas tesouras pertencentes a este trafico.

O juiz procedeu aos respectivos autos, fez apprehensão em tudo, que mandou fechar, lacrar e rubricar, ficando em juizo para os effeitos competentes; e mandou ao carcereiro que tirasse do poder do mencionado Coutinho, todas as ferramentas, o que se executou, sendo tudo inventariado; mandando tambem que se tirassem os fechos que se achavam nas portas pela parte de dentro, tudo até nova determinação do exm.º Presidente da Relação.

Vinhos da Beira.— A compra realisada n'estes ultimos dias, de vinhos da Beira para o Porto, Coimbra, Figueira, e Ovar, excedem a 200 pipas: preço 58 a 65$000 rs.

Lê-se no *Viriato:*

Nova colheita—Se continuam por este modo as auctoridades deste districto a dar caça aos salteadores, não ha prisões onde se recolham tantos hospedes.

Agora tambem coube a sua vez ao sr. administrador de S. Pedro do Sul. Este magistrado, depois de repetidas diligencias, poude descubrir uma quadrilha nascente, que principiara fazendo um roubo importante na Povoa dos Assores daquelle concelho.

Acham-se já presos o chefe e mais dois, tendo-se evadido tres mais, que se acham pronunciados.

Tentativa de envenenamento.—Acabam de ser presos por ordem da auctoridade administrativa de Lamego Maria Augusta, e Joaquim Fernandes implicados no crime de propinação de veneno a seus amos.

A causa foi querer esta criada casar com um dos filhos do dono da casa, e antevendo que os paes se opporiam pela differença de condições, resolveram desfazer-se desta opposição envenenando os chefes da familia. Felizmente descobriu-se esta horrivel trama, e os criminosos acham-se entregues á lei.

Lê-se na *Monarchia:*

Tumultos—Em differentes partes da provincia do Minho e Traz-os-Montes, tem havido graves desordens por causa dos cereaes, tendo-se empregado a força, tendo o povo tocado os sinos a rebate, e tendo havido já algumas mortes! Se as auctoridades tivessem providenciado, já não haveria este pretexto para agitar as povoações, que em grande parte luctam com a fome em rasão da carestia em que estão todos os generos.

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Tumultos em Chaves e Amarante.—Os tumultos que tiveram lugar no dia 25 em Chaves, tomaram um caracter mais serio do que se imaginava. Appareceram primeiro pasquins e proclamações, incitando o povo a incendiar a fabrica da destilação, estabelecida na aldeia de Nantes; apedrejaram depois no mercado um homem que estava comprando um alqueire de batatas, e que era parente do dono da fabrica, e por fim appareceu um homem correndo as ruas, a tocar um clarim, e lançando um pregão em que se incitiva o povo ao incendio.

A auctoridade não fez ao principio caso destes factos illegaes, e o resultado deste desleixo foi o apparecer horas depois a arder a fabrica de Nantes. Foi então que o administrador deu signaes de accordar, fazendo sahir força armada para o lugar do incendio, e requisitando até a sahida de todo o regimento 13, tal era o caracter aterrador que já a revolta tinha tomado.

Consta que em Amarante tambem se tem dado factos igualmente desagradaveis, todos resultados das desgraçadas apprehensões, que tem in-

vadido o povo contra a destilação da agua ardente de cereaes. Diz-se que houve fogo entre o povo e a tropa, do que resultaram mortes e ferimentos em ambas as partes.

Em Penafiel tambem tem havido bastante agitação.

Diz-se que os destacamentos vão ser reforçados.

Lê-se no *Lidador*:

Importação— Ultimamente tem sido avultada a importação de assucar: 1600 saccas e 77 caixas no brigue Tres Amigos; 264 saccas na barca Santa Cruz; 128 caixas na barca Rapida; 1279 saccas na barca Bom Successo; 2558 saccas e 7 barricas na barca Duarte 4 °; 2390 saccas e 4 barricas no brigue Amelia; 824 caixas, 148 saccas, 13 barricas e 21 feixes na galera Defensor; 50 caixas e 5 barricas na barca Bella Portuense, e 108 diversos volumes na galera Amisade. Não tem havido vendas; comtudo os possuidores conservam firmes os preços, ás novas cotações.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Degradados.—Do bordo do vapor *Vesuvio*, hontem chegado da barra do Porto, desembarcaram 77 degradados, que na cadeia do Limoeiro vêem esperar opportunidade, de seguirem viagem para a Costa d'Africa.— No arsenal foram recebidos por um empregado da procuradoria regia, e escoltados por uma força da guarda municipal, seguiram para o Limoeiro, aonde entraram nas prisões chamadas da quarentena, afim de serem inspeccionados pelos facultativos das cadeias, e depois de lavados, cortados os cabellos e unhas, serão divididos pelas prisões destinadas aos degradados, cujo numero, augmentado com os recem-chegados, reclama certamente do governo promptas medidas afim de passarem a cumprir suas condemnações, cohibindo-se os grandes inconvenientes da demora, poupando-se a despesa da sustentação que avulta a muito.

Entre os degradados vem um, que estava na relação com os moedeiros falsos, em que infelizmente abundam algumas localidades do reino, e que na propria cadeia do Porto galvanisava dinheiro, pois em uma busca que alli se deu foram-lhe apprehendidos todos os reagentes indispensaveis para o galvanismo da pilha de Volta.— Por credito do governo portuguez confiamos que similhantes criminosos não se demorarão no Limoeiro. Assim o esperamos da reconhecida dedicação dos srs. ministro da justiça e da marinha.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Recebemos jornaes com as seguintes datas: Madrid 25, Paris 22, Bruxellas 21. Havre 20, Barcelona 20.

Parece que existe em poder do governo hespanhol uma proposta apresentada por uma companhia ingleza, para construir um telegrapho submarino desde a Corunha até á ilha de Cuba, estabelecendo-se estações nas ilhas intermedias.

No dia 19 saiu de Salamanca o infante D. Henrique, com direcção a Bordeos.

Diz *El Estado* que todos os dias vae adquirindo certa consistencia a opinião de que os negocios do Mexico se hão de regular sem necessidade de recorrer a meios violentos, por isso que, segundo as noticias de Paris, consta que o governo mexicano não tardará a dar ao hespanhol completa satisfação pelo iniquo attentado commettido em Cuernavaca.

Despachos publicados pela *Gaceta*:

Berlin, 23 d'abril.

A camara dos nobres rejeitou, por 95 votos contra 21, o projecto de lei que propunha um augmento na contribuição sobre o sal. Em consequencia d'isto o governo retirou o projecto.

Despachos publicados pela *Agencia Havas*:

Marselha, 20 d'abril.

Annunciam de Constantinopla, em 12 de abril, que em resultado do inquerito feito ácerca da expedição do *Kanguroo*, o sultão declarou culpados Mehemet-Bey, chefe da expedição, Ferhad e Ismail, que foram todos trez condemnados a degredo.

O *Jornal de Constantinopla* diz que Mehemet-Bey organisa regimentos; acrescenta que o forte russo de Salish foi tomado, e que a guarnição foi passada ao fio da espada. As aldeias do Daghestan enviaram ao Naib a sua submissão. E' no dia 13 que devem começar as operações relativas á demarcação das fronteiras turco-russas na Asia.

Toulon, 20 d'abril.

A esquadra russa entrou no porto pelas trez horas, ao estrondo das salvas dos fortes; o grão-duque Constantino desembarcou no arsenal ás quatro horas. Foi recebido pelo prefeito maritimo, pelo prefeito do Var e pelo almirante Trehouart. Não houve discursos. O tempo está magnifico, e uma immensa multidão percorre as ruas. O grão-duque janta ás seis horas na prefeitura maritima.

Toulon, 21 d'abril.

Hontem, o grão-duque Constantino foi successivamente saudado pelas diversas náos com uma salva de vinte e um tiros de peça, á medida que ia passando pela frente de cada uma dellas. Em seguida, toda a nossa esquadra deu uma descarga geral, ouvindo-se ao mesmo tempo os vivas de todas as tripulações.

Um grande numero de barcos a vapor atulhados d'estrangeiros seguiam as esquadras russa e franceza á sua chegada a Toulon. O principe, logo depois de desembarcar, quiz expontaneamente percorrer a frente das tropas formadas em batalha.

Hoje, ás nove horas, visitou o arsenal. A multidão é immensa; tambem o general Todtleben tem sido acolhido com especial agrado.

Londres, 21 d'Abril.

Os jornaes de Nova-York de 9, trazidos pelo *Europa*, dizem que o commodoro Terry e o ministro americano, que hão de ser enviados á China com forças imponentes, deverão pedir uma modificação dos tratados existentes, porem sem a cooperação da Inglaterra.

Em data das ultimas noticias, Walker achava-se na mais critica posição, e é por isso que não merece credito o boato d'elle ter alcançado uma victoria.

Londres 21 d'abril.

Segundo escrevem de Nova-York em 9, os Estados-Unidos mandam para a China uma grande esquadra, commandada provavelmente pelo commodoro Terry.

Berne, 15 de março.

Diversos jornaes pedem que a assemblea federal seja convocada.

O *Bund* crê que se a honra da Suissa houvesse de ser lesada, não faltariam, por certo, as demonstrações populares.

Para pôr um termo á situação presente, alguns jornaes recommendam o pagamento da indemnisação exigida pelo rei da Prussia.

Uma correspondencia particular de Londres, em data de 20, nos informa do estado das forças inglezas destinadas a operar na China, tal qual acaba de ser definitivamente fixado pelo governo britannico.

As tropas expedicionarias formarão uma divisão composta de duas brigadas. Cada brigada terá trez regimentos em lugar de dois, que é o numero regulamentario.

Este systema foi admittido com o fim de simplificar o commando.

A primeira brigada, composta do 5.° regimento de fuzileiros, dos 59.° e 82.° regimentos d'infanteria de linha, será commandada pelo major general sir Robert Garrett.

A segunda brigada, composta do 23.° regimento de fuzileiros, dos 90.° e 93.° regimentos d'infanteria de linha, será commandada pelo major Van-Stauberezee.

Alem d'estes regimentos, formarão parte do corpo expedicionario dois batalhões de soldados de marinha, cuja força effectiva será de 1:000 homens; quatro companhias d'artilheria de marinha; uma companhia d'engenheiros, e um serviço sanitario comprehendendo um pessoal de 200 homens: todas estas tropas formarão a força effectiva de uns 15:000 homens.

O commando em chefe d'este corpo foi confiado ao tenente general lord Asburpham.

O coronel Packenhám, o qual fez a campanha da Crimea, desempenhará as funcções de ajudante general.

O governo inglez escolheu para esta expedição as suas melhores tropas.

ANNUNCIOS.

1 No dia 19 de Maio, ás 10 horas, á porta do meritissimo Juiz de Direito desta comarca, se hãode vender os bens penhorados na execução que a Fazenda Publica move a Antonio Matheus, do Monte de Bera. E' escrivão Victor.

2 Consta-nos por pessoas fidedignas da villa da Figueira, que Duarte Baker perdoou as dividas que lhe deviam, quando viu que passava desta para a vida futura. Isto pode servir de governo para algumas pessoas.

3 No dia 12 do corrente, pelas 11 horas da manhã, perante o Dr. Juiz de Direito desta comarca, se hade vender uma morada de casas no Cidral, pertencente ao casal do fallecido Adriano d'Abreu, por deliberação do conselho de familia. Escrivão Herculano.

4 No dia 12 de Maio, pelas 10 horas da manhã, perante o Juiz de Direito desta comarca, se hãode vender os bens penhorados a Euzebio Francisco Fernandes Falcão, de Pousafolles, em execução que lhe move José Lopes Guimarães, pelo cartorio do escrivão Pimentel.

5 No dia 5 do proximo mez de Maio, pelas 11 horas da manhã, perante o Dr. Juiz de Direito desta comarca, se hão de arrendar pelo tempo d'um anno, os bens penhorados a Manoel Alves da Fonseca e mulher, do lugar do Pinheiro, julgado de Miranda do Corvo, a requerimento da Fazenda Nacional. Escrivão Herculano.

6 A Sociedade Philarmonica Conimbricense— Boa-União— annuncia ao publico, que vae fazer o seu Bazar de prendas no dia 3 do corrente, na sala do Theatro Academico, para o fim de dar principio ao Monte-Pio para soccorro dos socios pobres e suas viuvas. Confiada nos sentimentos philantropicos dos habitantes de Coimbra e na generosa Academia, espera que todos concorram para este acto de beneficencia.

O ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS DA MODA, DA RUA DA CALÇADA 69-A DE JUSTINIANO ALVES BARBOSA E SILVA

7 Continua regularmento a receber fazendas de gosto e ultimamente chegadas, casemiras para calças, colletes de piqui, e velludo, vestidos, chailes, chapeus para cabeça de Sr.as, e outros objectos que offerecem novidades. Tem chitas que não desbotam de 60, 70 e 80, de bons pannos.

8 A Camara Municipal do Concelho da Figueira da Foz, publica, que pelo espaço de trinta dias a contar do dia quatro de Maio proximo, se acha a concurso o partido de Cirurgia da mesma villa, com o ordenado annual de 100:000 rs. e com as condições estabelecidas para o mesmo partido, que poderão ser vistas durante o tempo do concurso na secretaria da mesma Camara.

Secretaria da Camara Municipal da Figueira 29 de Abril de 1857.

O Presidente,

João Pedro Fernandes Thomaz.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua do Coruche N.° 3.

NUMERO 342 — TERÇA FEIRA 5 DE MAIO — 4.° ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno................ 3200.
Por semestre............ 1600.
Por trimestre........... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado— Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á repacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*
Por anno................ 3720
Por semestre............ 1860
Por trimestre........... 930

COIMBRA 4 DE MAIO

A JUSTIÇA DO SR. VICENTE FERRER.

Ha muito tempo que a experiencia nos tem ensinado, que os homens que fallam muito de si, e que apregoam primeiro que tudo as suas virtudes, são os que mais facilmente prostergam os principios da moral publica, e offendem a justiça distributiva.

O actual Ministro das Justiças é um d'aquelles que nunca se esquece de pôr diante de tudo em relevo as suas *altas* qualidades; e ainda ha pouco, quando foi feito Ministro por *bamburrio*, sendo procurado pelos seus amigos deputados, S. Ex.ª repellia a todos com a sua habitual grosseria, gritando que havia de fazer justiça.

Ahi vae pois uma amostra desta justiça, que o sr. Ferrer entende, e que havemos de deduzir do despacho do sr. Joaquim José da Motta, nomeado por S. Ex.ª para Juiz de Direito da comarca de Arganil.

Abaixo transcrevemos este decreto, cuja leitura á primeira vista bastaria para fazer desconfiar o menos versado nestas tricas de secretaria, com que de ordinario se procura encobrir o patronato.

Na verdade, ver allegar nesse decreto como fundamento do despacho, a perseguição que soffreu o sr. Motta no tempo da usurpação, e os serviços por elle prestados á causa da liberdade, é facto singular, que nunca vimos em documentos desta ordem. Estes factos poderiam quando muito, a par das habilitações que a lei requer, servir para o primeiro despacho de delegado; mas para o accesso a Juiz de Direito, S. Ex.ª não podia ignorar que outras são as regras que regulam este objecto.

E' certo que a N. R. J., no artigo 91, § unico, alterou o decreto de 16 de Maio de 1832, que exigia o principio da antiguidade dos delegados, dando um mais largo arbitrio ao governo, para considerar como candidatos legaes á magistratura judicial, os que tivessem seis mezes de exercicio nos lugares do ministerio publico, fazendo-se extensiva esta mesma regra aos administradores do concelho pelo artigo 2.° e 3.° da lei de 29 de Maio de 1843.

Mas este arbitrio não pode sem offensa dos principios da justiça e da moral publica, auctorisar nunca um Ministro a preterir os serviços dos delegados, não só porque estes mesmos serviços lhes dão mais habilitações para desempenho do emprego de juiz, mas tambem porque seria grave injustiça preterir serviços dignos de recompensa, muito principalmente quando elles são acompanhados da aptidão necessaria para o bom exercicio deste cargo. E d'aqui vem a razão porque os legisladores, nas aposentações, contemplam sempre os annos de serviço, mormente na magistratura judicial, que ainda ha pouco fora regulada pela lei de 21 de Julho de 1855.

Das considerações que temos feito resulta á primeira vista, que duas são as condições essenciaes para o despacho dos juizes; a habilitação litteraria, e os serviços do ministerio publico e nas administrações do concelho.

Vejamos agora se o sr. Ministro das Justiças observou estas regras a respeito do sr. Joaquim José da Motta.

Já demonstrámos que a perseguição que este sr. soffreu pela causa da liberdade, não pode dar-lhe o menor direito para semelhante despacho, que é dirigido por outras regras. O emprego de Provedor, que s. s.ª serviu por alguns mezes no lugar de Pombalinho em 1835, tambem lhe não podia dar direito, a menos que se não quizesse dar retroactividade á lei de 29 de Maio de 1843.

Restam por tanto os serviços na qualidade de delegado de procurador regio na comarca de Cantanhede, para que s. s.ª foi despachado por decreto de 7 de Janeiro de 1841.

Aqui o sr. Vicente Ferrer usou das suas tricas d'aldeia, para encobrir que o seu afilhado pouco mais tivera de dous annos de exercicio, se nos não enganamos muito, neste lugar, de que foi exonerado, dedicando-se desde então ao exercicio da advocacia,

Temos pois um Juiz de Direito apenas com dois annos de serviço no ministerio publico, preterindo a grande maioria dos delegados, que tem occupado estes lugares largos annos. Onde está aqui a preconisada justiça de que tanto se ufanava S. Ex.ª?

Este facto é ainda mais aggravante se se attender a que ha ainda delegados despachados até á epocha de 1836, e que tem o seu direito garantido de antiguidade pelo § unico do artigo 91 da citada Reforma. E tal é entre outros o delegado da comarca da Figueira, homem probo e honrado, que tem ficado no esquecimento, provavelmente por não ter protecções efficazes.

Porque motivo faria pois S. Ex.ª esta aberração aos principios de direito que regulam esta materia; esta revoltante injustiça á grande maioria dos delegados, com serviços incomparavelmente superiores ao seu afilhado, e offendendo ainda a lei naquelles que foram despachados antes de 1836? Poderá alguem admittir que no grande quadro dos delegados não houvesse algum, que tivesse iguaes habilitações litterarias ao sr. Motta, cujo merito lhe não contestamos?

Ninguem de certo acreditará que todos os governos desde 1834 praticassem a injustiça revoltante de encher o quadro do magisterio publico de homens ineptos e insignificantes, não havendo algum que se podesse igualar ao sr. Motta. Felizmente este despacho não pode ser mysterio para pessoa alguma, que tenha vivido por algum tempo no districto de Coimbra.

Ninguem ignora os esforços que o sr. Motta empregara para fazer triumphar á ultima candidatura do sr. Ferrer para deputado, não só no concelho de Cantanhede, mas ainda em Mira, onde appareceu a celebre acta dos 1050 votos, que o sr. Ferrer alli obtivera por um dos maiores milagres que a Providencia tem feito.

O sr. Ferrer, que tão depressa esqueceu as promessas que fizera aos parochos e a todo o clero, entendeu que devia guardar a sua gratidão para premiar os serviços do seu amigo; se é que o extraordinario facto de ser Provedor em Pombalinho, que desde 1836 desapparecera da cathegoria de concelho, lhe não dera este direito, que até agora tem jazido no esquecimento.

Não faremos mais commentarios sobre este despacho. Ahi estão os factos, moralize-os quem quizer.

Attendendo ao que me representou Joaquim José da Motta, Doutor na faculdade de canones, com informações distinctas; e tomando em consideração que elle foi perseguido no tempo da usurpação e preso nas cadeias da praça de Almeida, donde sahiu sómente pela restauração do governo legitimo, alistando-se logo em defeza das liberdades patrias no batalhão movel dos presos daquella praça, e militando até ao fim da guerra; servindo depois o emprego de Provedor de concelho no de Pombalinho; o de Official da Secretaria do Governo civil de Coimbra; o de Delegado do Procurador regio na comarca de Cantanhede, por um Decreto de sete de Janeiro de mil oitocentos quarenta e um; e diversos outros empregos; tudo quasi consecutivamente desde aquella épocha até hoje: hei por bem nomeal-o para o lugar de Juiz de direito da comarca de Arganil, vago pela transferencia do Bacharel Raymundo Pennafort Oliveira e Almeida. O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça o tenha assim entendido e faça executar. Paço, em vinte tres de Abril de mil oito centos cincoenta e sete.=REI.=*Vicente Ferrer Neto Paiva.*

UM ENTRE-ACTO DAS CÔRTES.

A sessão do primeiro do corrente offereceu um incidente notavel antes da ordem do dia. O sr. Antonino José Rodrigues Vidal apresentou um requerimento para que fosse convidado o sr. Ministro das Obras Publicas, para responder a uma interpellação que pretendia fazer-lhe, pelo despacho do deputado o sr. José de Mello Gouvea. Porem o sr. José de Moraes que se não prende com as formalidades do regimento, levantou-se e disse que queria tomar parte naquella interpellação, começando logo a censurar os actos do Ministro por aquelle despacho, como contradictorio com as opiniões que elle manifestara na camara transacta, concluindo que assim como tinha censurado a corrupção da camara passada, do mesmo modo não podia deixar de combater o acto do ministerio actual.

Esta transgressão das regras parlamentares, obrigou o sr. Avila a justificar os actos do seu collega Carlos Bento, mostrando que elle estava

no seu direito, e que o candidato despachado tinha as necessarias qualidades que o tornam digno daquella graça.

O sr. Carlos Bento procurou igualmente justificar aquelle facto, dando a entender que não havia perigo naquelle unico despacho d'um deputado, com quanto reprovasse a doutrina e a má tendencia de despachar os deputados.

Foi então que o sr. Fontes tirou habilmente partido desta inconveniencia, mostrando que não era só aquelle deputado despachado, porque ahi estava a circular do sr. Ferrer convidando a varios juizes deputados para accitarem um ou dois lugares da relação dos Açores.

A esta insinuação devia immediatamente responder o sr. Vicente Ferrer; mas o sr. Avila, curador geral dos seus collegas, receando as costumadas inconveniencias do sr. Ferrer, prohibiu-lhe que fallasse: o presidente da camara que não sabia desta ordem do sr. Avila, tendo-se esgotado a inscripção, disse que se passava á ordem do dia, salvo se o sr. Ministro das Justiças quizesse fallar como devia, para responder á accusação que acabava de lhe ser feita.

O sr. Ferrer ficou mudo e quedo, e o presidente repetiu-lhe seccamente a mesma fraternal advertencia. Então o sr. Avila levantou-se iracundo, dizendo que o sr. presidente não era o juiz das consciencias dos ministros, nem tinha o direito de lhes indicar quando deviam fallar, e que se devia passar á ordem do dia. O sr. Ferrer acordou então do silencio que se tinha imposto, e todo afogueado pediu a palavra para uma explicação no fim da ordem do dia; mas logo que deu a hora, fugiu como dizem os estudantes com o ponto, e o presidente levantou a sessão.

Tal é em resumo a historia deste desgraçado negocio, que prova bem claramente o que é o actual governo.

Consta-nos que havia pessoas mais habilitadas que pretendiam aquelle lugar de administrador geral das mattas, e que o mesmo sr. José de Moraes favorecera até certo ponto o despacho do sr. Gouvea, ignorando-se o motivo que deu occasião a este rompimento, e á burlesca scena que se passara na camara. Lá se avenham: o paiz está costumado a estas illusões, e tem sufficiente paciencia para se resignar a estes e outros actos dos nossos chatins politicos.

Ex fructibus eorum cognoscetis eos.

Contracto do tabaco.

A commissão de fazenda tratou na ultima reunião do 1.º do corrente a grave questão — se o contracto do tabaco devia continuar por arrematação, se pela administração do governo.

Consta-nos que prevalecera a opinião de se arrematar o contracto. Parece que Mr. Prost se interessa por fazer esta arrematação, para se assenhorear dos injustos privilegios que são concedidos aos arrematantes, á custa das enormes violencias feitas aos cidadãos.

Fomos adjudicados aos inglezes no contracto do caminho de ferro, resta-nos agora ficar hypothecados aos francezes neste ignominioso e prejudicial contracto, cuja inconveniencia demonstrou o proprio Ministro da Fazenda, que agora em contradição como seu proprio facto pretende sustentar este absurdo indecente para um homem de estado.

Mais de espaço voltaremos a este assumpto.

Do Porto nos dizem o seguinte:

O provimento do lugar de Contador da 2.ª vara da Comarca do Porto vai ser o padrão para se afferir o espirito de rectidão do Ministro da Justiça: e nós nos conservaremos d'atalaia até ao fim para depois do despacho emittirmos o nosso juizo.

O Ministro mandou proceder a concurso por documentos e provas praticas; e agora exige, segundo nos dizem de Lisboa, a presença das provas dadas pelos concorrentes perante o jury dos examinadores.

Veremos no fim se o concurso foi uma phantasmagoria, e a justiça uma illusão; porque nos consta que alguns dos candidatos são protegidos por altas notabilidades!

Desconfiamos porem que as provas escriptas dos candidatos tenham já desapparecido; porque logo depois do concurso estiveram para ser inutilisadas. E a causa determinativa dessa resolução era provavelmente a mesma, que produziu graves suspeitas no animo do Ministro, sobre a imparcialidade do julgamento; e principalmente sobre a exactidão das informações confidenciaes do Vice-Presidente da Relação: porque estas, segundo tambem nos informam de Lisboa, revelam grande patronato, por serem faveraveis somente a dous dos candidatos, que ambos podem ser considerados gente de casa; por ser um filho d'um collega do Juiz na Relação; e outro d'um empregado na Secretaria do mesmo Tribunal!!

Donde se vê, que ha bem fundadas rasões, para acreditar na injustiça e patronato das informações confidenciaes do sr. V. N. Cardoso: porque se não pode explicar d'outra forma a distincção feita a dous d'entre sete, que foram julgados iguaes em provas praticas, e como tal classificados em primeira ordem, como havendo satisfeito cabalmente: quando é certo que alguns dos cinco restantes offereceram habilitações litterarias superiores, e melhores documentos comprobativos de sua aptidão e probidade; como mostraremos claramente, quando fizermos uma resenha exacta dos documentos e provas dadas por cada candidato; o que brevemente faremos.

Não nos admiram porem estas contradições no tribunal desta Relação: veremos se o Ministro da Justiça lhes dá uma lição de moralidade e justiça; ou se faz coro com os Juizes. Nós continuaremos a ficar d'atalaia, para voltarmos breve ao assumpto.

Do nosso correspondente particular.

Lisboa 3 de Maio de 1857.

Está approvado o contracto para a feitura do caminho de ferro do norte. Está o governo auctorisado para adquirir o que pertence á companhia central e peninsular, pagando as acções *pelo que representam* em dinheiro de contado ou em inscripções a 50 por cento. Está igualmente auctorisado para pagar aos empreiteiros. Auctorisaram-no tambem para emittir inscripções sem limite. Em summa investiram-o de poderes, como poucas vezes se tem concedido. No pagamento das acções *pelo que representam*, vae involvido aquelle *bonus* que no anno passado serviu de rotulo no estandarte dos agitadores, dos que promoveram, e dos que apresentaram na camara as *cincoenta mil assignaturas*.

Mas quem approvou tudo isto? Seria alguma gente boçal que viesse á camara, e que pela primeira vez admirasse o cavallo da memoria? Não sr. — Foram os redactores do *Ecco Popular*, do *Ecco das Provincias*, do *Portuguez*, e de todos os outros jornaes cujos artigos ahi ficam escriptos em 1856, para se cotejarem com o procedimento de um anno depois. Foram o Barão d'Almeirim — o Faustino da Gama — o Garcez da India, e outros financeiros da mesma força, que reconsideraram — e reconheceram agora ser branco o que hontem affirmaram que era vermelho.

A regeneração conservou-se firme — e viu humilhados aos seus pés todos quantos ha um anno a guerrearam tão desabridamente. O paiz ficará conhecendo quem lhe mentia, e quem lhe fallou verdade.

O Florido dos historicos, como lhe chama o patriarcha José, apresentou hontem o parecer sobre o orçamento. Dizem-me que todas as economias se reduzem a alguns conselhos dados ao governo no relatorio. E' noticia que não garanto, ainda que me foi dada por individuo muito competente.

Os Pares não reuniram numero sufficiente para funccionar — a primeira sessão d'aquella camara hade ser na quarta feira.

O Ferrer ainda não deu explicações para as quaes pediu a palavra. Sei que anda azuado, e já alguem lhe ouviu lamentar-se por ter tido a ambição de ser ministro.

CARTA D'UM BEIRÃO A UM SEU AMIGO EM COIMBRA.

Depois que te escrevi a minha ultima carta chegou-me ás mãos o n.º 512 do *Campeão do Vouga*, trazendo uma correspondencia assignada pelo R. Brandão, em que o seu auctor trôa horripilantemente contra o Vigario de Cabanas, e principalmente contra o *Conimbricense*.

Quando cessará o *Campeão* de favorecer os assassinos da Beira?

Sempre julguei que o *Campeão*, depois d'um reflectido pensar, desceria do proposito de continuar a ser orgão dos assassinos; mas enganei-me redondamente. Estou convencido, meu amigo, que o tal Vilhena conhece hoje o passo vergonhoso que deu em ministrar as columnas do seu jornal aos criminosos, talvez mesmo que elle já esteja arrependido; mas por capricho, ou porque entre elle e os criminosos ha compromissos, e compromissos vergonhosos, não quer, ou não pode dar um passo á retaguarda. Deus perdoe ao *Campeão* os seus grandes peccados.

N'estes ultimos dias o Ferreira, e Beltrão com a força de caçadores, que têem á sua disposição, têem percorido varias povoações da margem esquerda do Mondego. Pela maneira como elles têem procedido n'estas suas digressões, dando busca a certas casas, onde os Brandões e companhia se costumam albergar, vê-se claramente, que o fim da diligencia era capturar os assassinos.

Louvo aos administradores o desvelo, e cuidados, que empregam em purgar a infeliz Beira dos seus verdugos; mas não posso deixar d'estranhar a maneira como procedem.

Os criminosos têem em cada uma das povoações que mais frequentam, um ou dous individuos, que bem pagos só curam em os avisar de todos os passos dados pelas auctoridades; os administradores andando de povoação em povoação para os prender, encommodam-se a si, encommodam a tropa, e desgostam os povos, que faltos de viveres, têem de dar ao soldado, o que para elles mal chega; e em ultimo resultado, elles nada mais fazem que tornar os assassinos mais cautelosos.

A experiencia tem mostrado que estas diligencias são sempre infructiferas: e eu estou convencido que em quanto o Beltrão e o Ferreira não armarem alguma estrategia aos assassinos, não os poderão colher na ratoeira.

A força de caçadores que presentemente aqui se conserva está possuida das melhores intensões contra a sucia Brandoatica.

Ha dias contaram-me um facto succedido entre o administrador de Taboa, e o seu destacamento, que a ser verdadeiro, mostra bem claramente que os caçadores são dignos de toda a confiança. Ei-lo:

« N'um dia do mez d'Abril, o Oliveira, administrador de Taboa, foi informado que os Brandões estavam em sua casa no Casal da Senhora; depois d'um tempo assás dilatado, gasto sem se saber como, e para que, poz-se o administrador com sua força em direcção ao Casal da Senhora; e conseguiu cercar as casas dos assassinos, que não encontrou.

« Os soldados, concluida a diligencia, e vendo mallogrados os seus trabalhos, começaram a murmurar contra o administrador, chegando a ponto de o chamarem traidor. E julgo que se não fosse o commandante, que poude apasiguar o espirito soldadesco em extremo irritado, teriamos de presencear alguma scena desagradavel.»

Eis aqui o facto tal qual m'o contaram; não sei se é falso, ou verdadeiro — não afianço, nem nego. Porem o que eu te posso afiançar com toda a certesa é que o administrador de Taboa, embora tenha procedido de boa fé na perseguição aos assassinos, não gosa por aqui de toda a confiança.

Diz-se por aqui que o Bispo de Vizeu mandara proceder, assim pela auctoridade civil, como pela ecclesiastica, sua subordinada, a minuciosas averiguações ácerca das graves accusações feitas ao Vigario de Cabanas. E que o resultado da sindicancia fora o prelado julgar falsas essas accusações. Mas que não convindo que o Vigario continuasse a exercer as funcções de Parocho, em quanto se não justificasse do que contra elle se publicou na imprensa, o Bispo lhe intimara suspensão.

Não posso conceber, meu caro amigo, como o Vigario sendo homem de tanto talento, e sem duvida um dos padres de mais instrucção na Beira, aguardasse aquella resolução do Bispo; e se não retirasse do magisterio, logo que pela imprensa foi criminado, embora fossem os assassinos, auctores d'accusação.

Por hoje nada mais.

Adeus. Teu amigo, le citoyen

Margens do Alva 1 de Maio de 1857.

BEIRÃO.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

Balancete do mez d'Abril de 1857.

Receita.

Importe de 59 documentos de cobrança, que foram remettidos ao Thesoureiro, como se vê nas relações de cobrança n.os 229 a 261	791$232
Importe de 11 documentos, de que se não realisou a sua cobrança	94$590
Receita realisada	696$642

Despeza.

Importe de 36 folhas que se pagaram pelos mandados n.os 340 a 375, e a folha dos empregados n.º 10	924$935
Saldo a favor do Thesoureiro só neste mez	228$293

Os documentos relativos a este balancete estão patentes na Secretaria da Camara, a quem os quizer examinar.

Coimbra 2 de Maio de 1857.

O Presidente,

Antonio Augusto da Costa Simões.

COMMUNICADO.

Sr. Redactor.

Permitta que, por meio do seu periodico, dirija duas palavras ao sr. Dr. Jeronymo José de Mello, vulgo, *Dr. Refracção no meio homogeneo.*

Pede-se ao sr. Dr. Jeronymo, queira ter a bondade de responder com a possivel brevidade ás tres perguntinhas que, ha dias lhe fizemos: — 1.ª qual é a differença entre hygiene publica e hygiene privada: 2.ª que motivos teve o auctor do decreto de 5 de Dezembro de 1836, para dividir a medicina legal em tres ramos, quando todos os escriptores de medicina a dividem em dous: 3.ª se S.ª Ex.ª ainda é d'opinião, que hygiene publica é cousa differente de policia medica.

Entenda o Exm.º *Refracção*, que de modo nenhum satisfaz, citando auctores; não nos obrigue, por quem é, a comprar tantos livros: nada lhe custa dar uma resposta concisa ás ditas perguntinhas.

Este seu silencio não condiz com o gosto que S.Ex.ª tem d'escrevinhar, nem com o interesse que toma pelo ensino da hygiene. Bem sabe, que, sem as definições e as divisões principaes, não se marcha no estudo...

Olhe, e isto aqui para nós, olhe que já por ahi começam a dizer: — O *Refracção* não responde ás perguntas, porque não sabe. E agrada-lhe isto?

Não queira agora por amor de tres perguntinhas tão faceis, andar nas boccas do mundo!

NOTICIAS DIVERSAS.

Baile — No sabbado teve lugar o baile dado a beneficio da Sociedade Philantropico-Academica, o qual esteve muito animado.

Roda dos expostos. — No dia 8 do corrente, anniversario da entrada do exercito libertador em Coimbra, estará aberta a casa da roda dos expostos, desde as 9 horas da manhã até ás 7 da tarde, na conformidade dos artigos 105 e 106 do regulamento dos expostos.

Bazar — A sociedade philarmonica *Boa-União* obteve os melhores resultados dos esforços que empregou, a fim de realisar um bazar para dar principio ao seu monte-pio.

Foram numerosissimas as prendas, e pela maior parte de subido merecimento, com que quasi todas as familias de Coimbra quizeram brindar a sociedade. Não nos consta que em Coimbra tenha tido lugar um bazar de objectos tão variados e de tão subido valor.

Muitos louvores merecem todas as pessoas que concorreram com as suas offertas para uma applicação tão justa.

Apezar do tempo não favorecer, foi em todo o dia a concorrencia numerosissima, durando o bazar muito pela noute adiante.

Eram tantas as prendas, que não foi possivel extrahil-as todas no domingo, tendo por isso de continuar o bazar na quinta feira proxima.

Damos os parabens aos artistas, por verem que os factos excederam infinitamente a todas as esperanças que tinham formado.

Instrucção primaria. — Pelo Conselho Superior d'Instrucção Publica se hade prover precedendo concurso de 60 dias, que principiou no 1.º do corrente, perante o respectivo Commissario dos Estudos deste districto, a cadeira de instrucção primaria de Cadima.

Despacho — Foi nomeado Juiz de Direito da comarca de Arganil, o sr. Dr. Joaquim José da Motta, de Cantanhede.

Transferencia — O sr. Raymundo Penaforte foi transferido de Juiz de Direito de Arganil para a comarca de Villa Pouca d'Aguiar.

Novos jornaes — Recebemos de Lisboa a *Revista Universal Lisbonense*, e o *Folhetim*; e da Ribeira Grande, na ilha de S. Miguel, a *União*.

Errata notavel — No n.º passado, no artigo ácerca da circular do sr. Ferrer aos juizes, onde se lê: — Carta de Lei de 18 de Agosto de 1845, deve lêr-se de 1848.

Lê-se no *Bracarense*:

Telegrapho — Vai estabelecer-se nesta cidade um fio do telegrapho electrico, que nos porá em rapida communicação com Lisboa, Porto, e reino visinho. O sr. Nogueira Soares, engenheiro, já foi ao governo civil escolher local onde hão de ser recebidas, e transmittidas as noticias.

Lê-se na *Monarchia*:

Já não foi sem tempo — Hontem recebeu-se parte telegraphica de que o premio de 9:000$ da loteria de Lisboa sahiu no n.º 1,832, cujo bilhete se achava dividido, meio em cautellas de 240 e 500 rs., na antiga loja de Antonio Marques de Carvalho ao pé da Misericordia n.º 4 e 5; um quarto dividido em cautellas de 240, na casa feliz de Cunha & Roriz em frente da Companhia, e outro quarto dividido em cautellas de 25 a 50 vendidas em Lisboa. O Porto foi mimoseado com este premio por ter sahido no primeiro dia da extracção, porque do contrario os outros dias são aziagos para o Porto.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Barra da Figueira. — A barra da Figueira póde dizer-se irmã na desgraça da barra do Porto. Aquelle excellente porto, d'onde o commercio pode tirar tão elevado partido, acha-se na mais fatal posição. A cada momento os naufragios vem accusar um imperdoavel descuido accumulado aos tantos de que este paiz tem sido victima.

Ao menos a Figueira vira começar a sua obra o que ainda não fôra dado ao Porto; mas aquella obra demorada e parece que irregularmente emprehendida tornara o porto ainda de mais difficil accesso. São cousas da nossa terra, desculpadas só pelo atrazo em que nos achamos.

Sete embarcações acabam de soffrer na Figueira sinistros em maior ou menor gráo. Este triste acontecimento, sabido pelo governo, o determinou a mandar visitar a obra na idea de applicar-se o necessario remedio. Oxalá que elle se não faça esperar, para não vermos annullar-se um tão importante auxiliar do commercio exterior.

Ha tudo a esperar dos caminhos internos. As vias ferreas projectadas vão dar grande desenvolvimento aos interesses do paiz, mas é mister não esquecer os portos, que são e hão-de ser sempre os mais poderosos elementos de prosperidade commercial para as nações maritimas.

Quando haja boas estradas, o porto da Figueira pela sua posição e contacto com os focos de producção na Beira, tem de subir de importancia, augmentando o giro mercantil para o exterior; mas abandonada a barra, esse futuro esperançoso não passará da imaginação.

Lê-se na *Tesoura de Guimarães*:

O destacamento. — Segundo as noticias hontem recebidas conserva-se em Amarante sem outra novidade — Parece não haver por ora mais mulheres de machado, que queiram *ir espetar-se nas baionetas*, nem gente que vôe, para ser alvo de descargas *dadas para o ar*, conforme conta um correspondente de Penafiel — Santa innocencia!

Lê-se no *Braz Tisana*:

Chegada. — Chegaram a Lisboa o sr. ministro de Hespanha, D. Luiz Lopes de La Torre e Ayllon — o barão de Theodule de Gicy, diplomata — e Felix Peixot de Brito e Mello, consul brasileiro em Barcelona.

A Foz do Douro. — Este vapor destinado para rebocar os navios no nosso porto, já principiou a funccionar com feliz successo, rebocando os navios « Cidade de Belem », « Camponeza » e « Lusitania » — é da força de 80 cavallos.

Roubo — Na noite de quinta feira passada, na freguezia de Avintes os ladrões cortaram o fio d'arame, que existia da casa do Parocho para a torre, arrombaram a capella do Senhor dos Afflictos, levando o dinheiro que encontraram; foram a casa dos mordomos, levando varios objectos pertencentes á igreja.

Donativo. — Sua Magestade El-Rei o sr. D. Pedro 5.º, visitando o quartel de infanteria 1 em Mafra, ficou satisfeito, e deu 45:000 para dous jantares aos soldados; igual quantia deu ao hospital da misericordia da dita villa.

Concerto — Houve em Lisboa na sala da Academia dos Professores de musica, um concerto dado pela sr.ª Mary, allemã, a que assistiu ElRei o sr. D. Fernando, e varias pessoas do corpo diplomatico. Tomaram parte os srs. Sauvenet, Carrero, Meumann, Mary, Parepa, Di-Guili, Messier, e Gruiz; agradou muito.

Lucta de feras — Mad. Labarrere deu na tarde de 30 d'Abril um espectaculo com as suas feras, na praça do Salitre. Houve enchente real e causou enthusiasmo.

Theatro de S. Carlos — A companhia lyrica de S. Carlos terminou as suas representações.

A Camara do Paquete. — E' o nome que dão hoje em Lisboa á camara dos srs. deputados.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Le-se no *Braz Tizana*:

Folhas até 27.

Segundo noticias de Hong-Kong de 15 de Março, recebidas em Vienna em 24 d'Abril, o vapor *Queen* tinha sido abordado pelos chinezes, sendo mortos o capitão e a maior parte da tripulação.

No dia 2 soube-se em Bombaim que os persas se concentravam de novo junto de Bushire.

Berne, 24 d'Abril.

O dr. Kern chegou hontem á tarde com boa saude. Esta manhã foi recebido pelo presidente do conselho federal, e achava-se conferenciando com o conselho.

O dr. Kern é portador de varias propostas, que se espera fossem acceitas. O conselho federal devia discutil-as no dia seguinte.

Londres, 24 d'Abril.

O *Globe* assegura que a abertura do Parlamento teria lugar na proxima 5.ª feira 30.

O *Times* diz que as reformas eleitoraes não são necessarias este anno, visto que a existencia d'outros interesses basta para absorver a attenção popular.

Stockolmo, 22 d'Abril.

A Suecia protestou energicamente, e n'uma Nota circular, contra a Nota dinamarqueza de 20 de Fevereiro, declarando que esta Nota não tem motivos serios relativamente aos projectos scandinavos apresentados ao rei Oscar.

Berne, 23 d'Abril.

Um grande numero de desertores realistas entra em Newfchatel sem serem encommodados.

Londres, 23 d'Abril.

Tinha-se requisitado dinheiro para o commercio, mas julgava-se que a crise da ultima semana se não repetiria. Os directores do Banco d'Inglaterra não tinham tomado medida alguma restrictiva, o que indica sufficientemente que têem confiança no fucturo.

Tinham-se retirado do Banco, para o Brazil dous milhões de francos em ouro, o que deu causa á baixa dos fundos. Este ouro enviado ao Brazil é por conta do Banco do Rio de Janeiro, cujo numerario em caixa se acha muito redusido.

Todas as forças desponiveis d'Inglaterra na India, foram enviadas contra a China.

Segundo uma carta de Washington, a Inglaterra não pode contar com o concurso dos Estados-Unidos na sua expedição contra Canton. As forças navaes que se dispõe a enviar á China, terão simplesmente a missão de proteger a vida e os bens dos inglezes, e vigiar a stricta observancia do tractado particular que tem com a China.

Copenhague 22 d'Abril.

O barão Bulow, que se acha em Francfort, foi chamado para a pasta dos negocios estrangeiros. Mr Andrae recusa a presidencia do gabinete, e designa-se Mr. Hall para futuro presidente do conselho de ministros.

Posen (Polonia), 17 d'Abril.

Não só na Russia, mas tambem na Polonia, existe um terror panico entre todos os que tem tomado parte nos fornecimentos do exercito. Parece que as fraudes e os desvios se têem dado em incriveis proporções, subindo a alguns milhões de rublos. O Imperador quer punir todos estes delictos. Muitos dos fornecedores, enviaram já seus bens moveis para o estrangeiro, e estão em caminho para a America.

Segundo noticias de Berlin de 22 d'Abril, a projectada introducção de notas do Banco estrangeiras já deu logar ás reclamações de diversos governos. O ministro de Brunswick foi o primeiro que pediu um favor excepcional para o Banco de Brunswick. O ministro responde-lhe satisfatoriamente.

Londres, 22 d'Abril.

A situação da nossa praça causa menos susto aqui do que em Paris. O dinheiro apparece; muitas compras se têem feito a dinheiro sobre os Consolidados, e não se crê que o Banco de Inglaterra troque nada hoje pelo preço do desconto. Sabe-se que o novo balanço é mais satisfactorio: o valor em caixa tem augmentado, e este augmento seria mais consideravel se o Banco não tivesse começado o pagamento dos dividendos, que passam por muitas mãos antes de reentrar nos cofres do Banco.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 4 de Maio de 1857.

Espera-se que ainda nesta semana se hade tractar na camara dos Deputados, a questão do tabaco. A discussão tem de ser animada, e talvez divertida. Prepare-se já para ouvir dizer neste anno da graça, que não têm e nunca tiveram fundamento as queixas contra os contractadores, e contra os contractos— que a justiça na mão dos particulares é uma cousa santa e justa— que era poeira quanto se asseverava relativamente a vexames. E talvez diga isto mesmo algum dos que berravam a toda a hora, que só neste paiz se tolerava um contracto investido de todos os poderes, sem exceptuar o moderador. Consta-me porem, que nem todos os historicos estão dispostos a fazer duas retractações tão proximas uma da outra, mas não duvido que o absurdo obtenha maioria.

Logo depois do tabaco dizem que se discutirá o orçamento. Tambem não hade ser má cousa. Tambem espero que se retractem quasi todos os que nos atordoavam com as economias.

Dizem-me que o Dr. Levy sahe hoje para França. Hade fazer falta ao Ferrer, se por aqui não mentem, quando affirmam, que tem sido elle o redactor dos papeis officiaes que levam á immortalidade o actual Ministro das Justiças.

O prazo para se trocarem as ratificações do tractado com a corte de Roma, finda se me não engano em 22 de Junho. Pelo que tenho ouvido, até essa epocha não está decidida a questão nas duas camaras, e por conseguinte fica tudo como d'antes ou talvez peior. Talvez que eu me engane —desejo muito enganar-me, mas receio que antes de um anno tenham muito de que se arrepender os que vão sendo a causa de correrem os quatro mezes sem se tomar resolução alguma.

Na primeira viagem do vapor Lusitania, e creio que será ámanhã ou depois, sahe para Braga, pelo Porto, o D. Rodrigo de Menezes, nomeado governador civil. Não vae na ideia de se demorar muito, porque tenciona propor-se Deputado em uma das vagaturas— pelo Porto creio eu.

O Bispo de Macau acha-se hospedado no collegio dos Padres Irlandezes.

No vapor Ville de Lisbonne que sahiu esta manhã, foram o Barão de Paiva, nosso ministro em Pariz, e o filho do Ministro da Russia. E tambem foi a Bernardi, dama do theatro lyrico, a qual deve voltar para Setembro.

ANNUNCIOS.

BAZAR.

1 Na quinta feira continuará o Bazar da Sociedade Philarmonica Boa-União, na sala do theatro Academico.

2 Ha uma casa no bairro baixo em muito bom local, aonde se dá de comer e casa a estudantes ou outras quaesquer pessoas, por oito mil reis: quem pretender, nesta redacção se diz aonde é.

---

3 Quem quizer vender por sua conta o coke da Fabrica do Gaz, tanto no bairro alto como no baixo, pode dirigir-se ao escriptorio da Companhia, desde hoje até 8 do corrente, para ahi se tractar das condições desta venda.

---

4 Quem quizer comprar umas casas sitas no terreiro da Pella, n.º 23, com tres andares e muito boas vistas para o lado de S. Bento, pertencentes a Antonio de Menezes Sousa Correa Brandão, dirija-se a Innocencio Peixoto Quaresma, na rua da Calçada.

---

5 No dia 19 de Maio corrente, ás 10 horas da manhã, á porta das moradas do sr. Juiz de Direito desta comarca, se hão de vender os moveis penhorados a Euzebio Francisco Fernandes Falcão, de Pouzafolles, na causa que lhe move Francisco Joaquim Arede, desta cidade. Escrivão Botto.

---

6 Annuncia-se que se effectuou no dia 3 do corrente a rifa da capa fina de panno azul, em casa do Illm.º sr. Luiz José Ferreira de Andrade, rua dos Militares, n.º 23, a qual sahiu em o n.º 27, pertencente ao Exm.º sr. Luiz Osorio de Sousa Preto, que se dignou cedel-a ao seu antigo dono. Honra lhe seja.

O ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS DA MODA, DA RUA DA CALÇADA 69-A DE JUSTINIANO ALVES BARBOSA E SILVA

7 Continua regularmente a receber fazendas de gosto e ultimamente chegadas, casemiras para calças, colletes de piqni, e velludo, vestidos, chailes, chapeus para cabeça de Sr.as, e outros objectos que offerecem novidades. Tem chitas que não desbotam de 60, 70 e 80, de bons pannos.

ATTENÇÃO.

8 No Domingo 10 do corrente, ás 11 horas da manhã, na rua Direita n.º 36, Amadeo da Silva Rocha, recebe os ultimos lanços, e faz effectiva a venda de umas casas na Praça, conjuntamente com as que fazem frente para a Calçada, pertencentes aos herdeiros de Lourenço Justiniano Ferreira.

TOUROS.

9 José Filippe Sirgado, arrematante da Praça dos Touros desta cidade faz saber, que tenciona dar tres corridas de touros, apartados das manadas, que possue o Exm.º sr. Barão d'Almeirim, nos dias 21, 24 e 28 de Maio, não havendo algum inconveniente. Tocará a philarmonica *Boa-União*.

PARA O RIO DE JANEIRO.



Sahirá da cidade do Porto logo que esteja prompta, e o tempo permitta, a barca brasileira

HYDRA.

Recebe passageiros, ainda mesmo a pagar lá, se lhe derem fiador á passagem.

Trata-se na dita cidade, praça de Santa Thereza n.º 37, com Caetano José Ferreira, que se obriga a sustentar os passageiros de fóra, desde o dia marcado para embarcarem.

Precisa um Facultativo.

---

10 No dia 12 do corrente, ás 10 horas da manhã, perante o Dr. Juiz de Direito desta comarca, ás portas de sua morada na rua dos Palacios Confusos, se hade vender em hasta publica uma morada de casas com o n.º 43, sitas na rua do Corpo de Deus desta mesma cidade, na execução que a Fazenda Nacional move aos herdeiros do Dr. José Joaquim Nunes de Moraes, e sua irmãa D. Maria Victoria, de que é escrivão Ramos.

Coimbra 5 de Maio de 1857.

O Procurador da Fazenda,
José Maria de Sequeira.

INSTITUIÇÕES
DE
DIREITO ADMINISTRATIVO PORTUGUEZ
POR
Justino Antonio de Freitas,
LENTE DA CADEIRA DE DIREITO ADMINISTRATIVO NA UNIVERSIDADE.

Vende-se por 960 rs. nos seguintes locaes:

Lisboa— Na loja dos srs. Cobellos, rua Augusta n.os 2 e 3, e Lavado, rua Augusta, n.º 8.

Porto— Na loja do sr. Jacintho da Silva, rua das Hortas, n.º 144.

Pezo da Regoa— Em casa do sr. Manoel Mendes Ozorio.

Vizeu—Em casa do sr. Francisco Gomes Pinto.

Coimbra— Na loja da Imprensa da Universidade.

Evora— No collegio de S. Paulo.

A' ULTIMA HORA.

Chegou hontem á tarde a esta cidade uma parte telegraphica annunciando, que o sr. Vicente Ferrer Netto Paiva havia pedido a demissão do cargo de Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça, que S. M. lhe acceitara.

Esta noticia ha muito esperada, e geralmente desejada, não surprehendeu pessoa alguma, antes contentou a todos.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 343 — SABBADO 9 DE MAIO — 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. —A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á repacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 8 DE MAIO

A BARRA DA FIGUEIRA.

A *Opinião* de 6 do corrente censura o artigo que escrevemos sobre a barra da Figueira, por dois fundamentos: 1.º porque a missão da imprensa das provincias deve consistir essencialmente em promover e advogar os interesses locaes; e 2.º porque é melhor fazer alguma cousa desde já em ponto pequeno, do que talhar obras em grande que se não podem effectuar de prompto.

Não acceitamos o conselho que nos dá a *Opinião*, porque os redactores dos jornaes das provincias tem tanto direito a discutir os negocios publicos e geraes da nação, como os dos jornaes da capital.

Porem ainda nisto a *Opinião* foi infeliz, porque se ha questão que affecte os interesses deste districto, é sem duvida a da barra da Figueira, de cuja obstrucção resultam não só gravissimos prejuizos áquella villa, mas a toda a provincia da Beira.

A *Opinião* parece dar a entender que se pode melhorar desde já a barra com pequenas obras, talvez persuadida que com meia duzia de cavadellas no areal da barra, se pode facilitar a entrada e sahida dos navios. Se assim é pedimos ao collega para que destrua essa ideia, que já foi inutilmente ensaiada pelos louvaveis esforços d'alguns Figueirenses.

Se ha questão difficil de resolver, é sem duvida a da escolha dos meios de melhorar a barra, que quaesquer que sejam não podem deixar de ser despendiosos. A *Opinião* pode consultar na secretaria dos obras publicas os importantes trabalhos que lá existem dos melhores engenheiros sobre este objecto, e o seu orçamento.

Ora como queria o collega, que depois de tudo isto nos não rissemos e não julgassemos até uma vergonha, que o sr. Carlos Bento se lembrasse de mandar pela primeira vez o sr. João Ribeiro propor desde já um projecto de melhoramento para a barra, desprezando os estudos dos homens competentes na materia?

Se o governo entendia que se deviam desde já começar as obras em grande, lá tinha esses estudos para consultar, que de certo lhe haviam de aproveitar melhor do que os trabalhos que o sr. João Ribeiro terá de improvisar. E se queria mesmo fazer um pequeno trabalho d'ensaio sobre este objecto, tinha o seu Conselho d'Obras Publicas para escolher entre esses estudos o que lhe parecesse d'absoluta necessidade e mais conducente aos fins a que se propunha.

Em todo o caso o collega despido de prevenções partidarias, não poderá deixar de concordar comnosco em que a portaria do Ministro das Obras Publicas, para deitar um remendo na barra, foi um escarneo á opinião publica, e pelo menos uma leviandade sem explicação rasoavel.

A EXONERAÇÃO DO SR. FERRER.

O publico não deve ignorar as causas que produziram a sahida do sr. Vicente Ferrer Neto Paiva, do cargo de Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça.

Para satisfazer aos nossos leitores julgamos mais acertado, do que as considerações que podiamos fazer sobre este objecto, publicar os extractos dos jornaes e das cartas particulares que recebemos, que de certo habilitarão os nossos leitores para uma appreciação exacta neste objecto.

A Revolução de Setembro.

O sr. Ferrer pediu a sua demissão. Declarou-o assim na camara dos deputados e deu como motivo a divergencia de opinião com os seus collegas em alguns pontos da concordata feita com a côrte de Roma.

As difficuldades do sr. Ferrer dizem-nos que eram grandes. No conselho de ministros parece que S. Ex.a não podia attacar a concordata; no seu conselho privado parece que não a podia sustentar O caso não offerecia pois senão aquelle expediente, muito mais quando acabada a discussão do caminho de ferro, a que S. ex.a sempre assistiu, porque ninguem entendia com elle, devia começar o debate sobre as suas propostas, do qual elle andou a fugir tres dias.

Os parochos podem comtudo esperar pela sua dotação, porque S. ex.a empenhou-se com elles, e não faltará ao promettido! E' porem necessario a repetição do voto nas eleições supplementarés.

Cremos porem que a relação do Porto ficou justificada ou expurgada, e que a corrupção se despediu deste mundo.

A Civilisação.

O ministerio começa a desmoronar-se. O sr. Vicente Ferrer apresentou-se hoje na camara dos deputados, annunciando que tinha solicitado e obtido do chefe do Estado a sua demissão do cargo de ministro da justiça, em consequencia de não haver combinado com os seus collegas na approvação da concordata com a côrte de Roma, ácerca do padroado do Oriente.

Parece que os collegas do sr. Ferrer não estavam prevenidos da sua resolução, e que ficaram assombrados, vendo-o entrar na camara para annunciar a sua demissão.

Diz-se que o sr. Avila fica interinamente encarregado da pasta da justiça até á resolução parlamentar sobre a concordata.

O Periodico dos Pobres.

O sr. Ferrer é um professor mui distincto da Universidade, e as suas lições publicadas tem confirmado este juizo que delle se formava d'antes. Entrando no gabinete, creou comtudo embaraços á administração, já por algumas medidas que imprudentemente resolvêra em a repartição ecclesiastica, já pela sua pouca tactica parlamentar, já pelo seu natural fogoso e precipitado que por vezes lhe trouxe dissabores, e a seus companheiros, nas duas camaras.

O gabinete não soffre por consequencia abalo com esta sahida, fica pelo contrario mais compacto e mais firme.

O Commercio do Porto.

Quanto á demissão do sr. Ferrer pouco mais temos a acrescentar. Estranha-se que s. ex.a tenha deixado a pasta por causa da concordata, porque sabia quaes eram os termos della antes de ser chamado aos conselhos da corôa. Não temos ouvido lamentar que o sr. Ferrer se retirasse do governo, onde apenas esteve 50 dias.

Correspondencias particulares.

Lisboa 5 de Maio de 1857.

Hontem só no fim da tarde é que sube da sahida do Ferrer. Foi mais cedo do que eu esperava, e para ser imparcial devo dizer que elle procurou um bom pretexto para se pôr na rua antes que o pozessem, como necessariamente havia de acontecer.

No domingo houve conselho de Ministros para concordarem na apresentação da concordata. Elle está interiormente convencido de que deve ser approvada, porem tomou taes compromissos com o H. e L. que necessariamente havia de sahir ou ficar mal com elles.

Tinha-se-lhe mettido na cabeça que a questão podia ficar para o anno, ignorando que nos tractados ha prasos fataes, alem de cujo termo caducam. E o que os propagandistas queriam é que caducasse.

Escrevo apressadamente e por isso não sou mais extenso.

Lisboa 5 de Maio de 1857.

Hontem ao abrir-se a sessão constou que o Ferrer tinha pedido a sua demissão, mas os ministros que estavam presentes todos, nada sabiam! Pouco depois entrou o Ferrer de farda em grande uniforme, pediu a palavra sobre a ordem, e declarou que vinha do Paço de pedir a sua demissão, que lhe fora aceite por S. M., e que dera este passo por não poder concordar com os seus collegas sobre a questão da concordata da India; e acrescentou que pela desentelligencia, em que se achava com os seus collegas neste ponto, não tinha vindo anteriormente assistir á discussão dos projectos da sua repartição, que haviam sido dados para ordem do dia!

Dito isto levantou-se......e sahiu pela porta fóra!

Os ministros ficaram desesperados. *O Avila contou publicamente, que o Ferrer antes d'entrar para ministro fôra pelos collegas prevenido do negocio da concordata, e que se compromettera a sustental-a; mas que entrando para a secretaria começára por mandar dar copias d'ella ao H., S., e M., e outros, e a final viera fallar em publico no seio do Parlamento de um negocio d'Estado, que é objecto de sessão secreta, e quando já não era ministro.* Nisto tem o Avila razão.

O Ferrer dominado pelo H. cuidou que supplantava os collegas com este procedimento; mas nem se quer soube tirar partido da posição em que se collocara, porque sabendo que o governo tinha convidado a maioria da Camara para uma reunião, em que se havia de propor o negocio da concordata, não se resolveu para ir alli expor as suas duvidas, e ver se attrahia a si a maioria, porque assim podia elle ser o primeiro ministro; e vendo-a pronunciada contra a sua opinião podia alli declarar que se retirava, para nem comprometter os seus collegas, nem prejudicar a maioria; e assim lisongeava a todos e sahia nas boas graças......

A concordata é má, mas a nossa situação para negociar ainda é peor, porque o Papa não tem interesse algum em que ella se faça, e não con-

firmando os novos Bispos no Oriente, acaba de facto com todo o nosso Padroado. O Conselho de Estado tinha sido de voto que a concordata se deveria approvar.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 7 de Maio de 1857.

Não recorri ao telegrapho para lhe dar a noticia da sahida do Ferrer, porque receei que me acontecesse o que já me aconteceu outra vez — demorarem não sei aonde a communicação, chegando muito depois da carta escripta no mesmo dia. Ha tempo que se pede e se promette a publicação do regulamento, porem até agora nada de novo. São inimigos de precipitações.

Tendo decorrido tres dias, já lhe não posso dar nenhuma novidade—hade ter recebido outras informações, e saber de pessoas mais auctorisadas tudo quanto precedeu á scena meia comica e meia romantica representada no salão de S. Bento na manhã do dia 4 do corrente. Como porem o conjunto de muitas noticias habilitam melhor o historiador, não quero ter remorsos por deixar de dizer o que tambem me consta.

O Ferrer sabia que se lhe preparava uma grande trovoada na Camara dos Deputados, e talvez ainda maior na Camara dos Pares. A queda era quasi certa, podia cahir em terreno pouco agradavel, e depois de fazer mais dois ou tres estenderetes. Tocou a capitulo privado, e foi decidido por unanimidade, que escolhesse um coxim mais *fofo*, e que se precipitasse sobre elle — faltando a todas as conveniencias—preterindo todas as regras, e estabelecendo mais um precedente de fazer pasmar, como tantos outros de que foi inventor durante o curto periodo da sua vida ministerial.

Anda na boca de todos, e por isso não o repito, o que elle fez apenas entrado no gabinete do ministerio, relativamente á concordata com a Sé Apostolica. Todos sabem quantas copias mandou tirar da mesma concordata, por quem foram distribuidas, e aonde foram discutidas, e quantos foram os pareceres de advogados com que se armou. Chamado porem á discussão, teve de ser não só vencido, porem convencido. Pareceu acharse de accordo, porem no domingo dizem-me que já estava d'outro humor. Era seguramente o resultado do conselho, em virtude do qual tinha escolhido o *coxim fofo* para a queda. Assevera-se que nenhum dos collegas fôra prevenido de que elle ia pedir a demissão, e que ficaram espantados quando o viram entrar em ar de macaca, dirigir-se para o lugar, e pedir logo a palavra ao presidente da Camara dos Deputados.

As palavras que dirigiu ao presidente tem a seguinte traducção:

« Eu quiz deixar de ser ministro, porem não quizeram. Em quanto era ministro não vim aqui porque podia deixar de o ser. Agora que já não sou ministro, nem deputado, nem tachigrapho, nem continuo, entrei porque achei a porta aberta, e todos respeitaram esta farda da qual não sei ainda se poderei continuar a usar, mas que neste instante não me pertence. Levei aqui uns poucos de piparotes — esperava outros mais rijos, agradeço tudo como bom catholico. Retiro-me para não ficar de candeias ás avessas com os membros do meu conselho privado. »

Feitas as ultimas cortezias — foi-se. E como tinha morrido politicamente, succedeu o que succede a respeito de quantos morrem physicamente — *era muito boa pessoa e até muito delicado*—foram estas as expressões de benevolencia que foi ouvindo em quanto atravessou a sala em direitura para a porta.

Na terça feira apresentou o governo em sessão secreta, o projecto de lei para ser auctorisado a ratificar a concordata. Durou quasi duas horas, e segundo o *Boletim do Rocio* houve palavriado.

A' noite reuniram-se os deputados no local do costume. Disse-me um historico que os mais assanhados contra a concordata tinham ficado convencidos, e que a approvação era negocio corrente.

Sei de pessoa que ouviu a um diplomatico distincto, que actualmente está em Lisboa, e é Conselheiro d'Estado dizer o seguinte: « Eu desejava « acabar a minha carreira diplomatica, tendo « sido o negociador da concordata ». E' que o diplomatico a que me refiro, anda n'um mundo menos ideal do que aquelle em que vivem os historicos.

A camara dos Deputados vae augmentando a despeza publica d'uma maneira pasmosa, sem curar de onde hade vir o dinheiro. E como o banquete é franco, o nosso amigo José Maria d'Abreu não se esquecendo nunca dos interesses da Universidade, tambem pediu e lá alcançou quasi seis contos de reis annuaes para obras, que hãode ser administradas por uma commissão de Lentes de todas as Faculdades.

Tem chovido alguma cousa, o que é do grande proveito para a lavoura.

Falleceu hontem o negociante inglez Guilherme Caruthers—cavalheiro de muita honra, e mais esmoler que é possivel. Faz grande falta aos pobres, e especialmente aos das freguezias dos Olivaes e Sacavem,

CARTA D'UM BEIRÃO A UM SEU AMIGO EM COIMBRA.

Amigo. Como te vi sempre summamente interessado pela causa da emancipação da Beira do imperio do trabuco e punhal, entendo que muito folgarás de saber o que por aqui ultimamente se ha passado a tal respeito. Vou pois satisfazer-te, meu amigo, com aquella imparcialidade de que me prezo.

A substituição dos destacamentos do regimento 14 em Taboa, Arganil, Oliveira d'Hospital e Cabanas, por destacamentos de caçadores 3 com uma força de cavallaria 6, veiu apavorar os assassinos Brandões.

Desde a apparição d'esta força, aquelles malvados não tornaram mais a ser vistos publicamente no concelho de Taboa e visinhos, como até alli: nem a escarnecer como até então da força destinada a perseguil-os.

Os administradores d'Arganil, e Oliveira d'Hospital, têem andado, como na minha ultima disse, com os caçadores em cata dos assassinos. O administrador de Taboa tambem tomou parte no movimento.

Começaram as operações no dia 28 de Abril, e até o dia 4 nenhum resultado tem tido a diligencia.

Comtudo tens de rir-te, meu carissimo amigo, e rir-te muito, sabendo que no dia 3 em Midões o estupido do Roque Brandão pretendeu fazer de esperto, soltando quatro fanfarronadas deante d'alguns caçadores. O Ferreira não esteve para o aturar, e sem venia da excellentissima Relação do Porto, fez trotar aquella alimaria, pede calcante, deante d'alguns cavallos para a cadeia d'Oliveira d'Hospital. Sahiu porem o bruto no dia seguinte; e assim a senhora Relação não tem de assanharse por arbitrariedade contra o seu innocentinho Roque.

Meu caro, a força militar hoje na Beira contra os assassinos Brandões, assim pela sua quantidade e qualidade, como pelo caracter verdadeiramente militar dos officiaes que a commandam, é mais que sufficiente, para dar cabo de todos estes verdugos, ainda que mil elles fossem, e todos da laia de João Brandão.

Mostra isto, que o governo tem a peito a segurança publica na Beira, a qual certamente succederá, se a permanencia da força fôr dissipando o terror publico, incutido nos povos ha muitos annos, por maldades atrozes, e nunca punidas.

Convem pois, que os principaes do povo cooperem com a força que o governo lhes mandou para a sua salvação. E já cooperam efficazmente em só desprezarem, e retirarem toda e qualquer consideração aos vis assassinos.

E queres tu, meu caro, uma prova do que avanço? Tel-a-has, sabendo o que ha dias me contaram; succedera entre o famoso Manoel Rodrigues Brandão, e um tal Saldanha, regedor d'uma freguezia do concelho d'Oliveira d'Hospital. Depois de muito haverem altercado por causa da demarcação d'uns pinhaes, e depois que o Brandão, só pela força do seu nome, queria a partilha, como lhe convinha, pretendendo intimidar o seu antagonista—este, o tal Saldanha agarrou pelo collar aquelle, e empolgando-o, o levou, e apesar dos berros que soltava á voz d'El-rei, o fez inclinar e dar com o focinho n'uma cruz, que determinava completamente a demarcação; dizendo-lhe por fim, que folgava de ver um Brandão, que nunca recorreu senão á violencia do trabuco e do punhal, bradar já á voz d'El-rei, e que nenhum medo tinha d'elle nem dos seus, etc., etc.

Dizem que o mano João dissera a uma pobre gente da freguesia de Travancinha, que se via na necessidade de matar o tal heroe Saldanha, em desaggravo d'aquella desfeita a si e á sua illustre familia! Pobre faufarrão; nunca o Saldanha teve a sua vida mais segura, que depois que mostrou não ter medo da infame quadrilha Brandoatica. E a prova ahi está na familia dos Mirandas, principalmente no Vigario de Cabanas, que os assassinos Brandões de accordo com o Soares têem projectado por muitas vezes assassinar, como sabe muito boa gente da direita e esquerda do Mondego; e comtudo o Vigario ainda vive, e sua familia.

Desenganem-se os Beirenres, que os Brandões são uns cobardes, e que a valentia que se lhes ha attribuido é um delirio — não é outra cousa mais que o medo que os outros têem tido d'elles.

Adeus: até o correio seguinte.

Teu amigo, le citoyen

Margens do Alva 7 de Maio de 1857.

BEIRÃO.

BARRA DA FIGUEIRA.

Ao primeiro dia do mez de Maio de mil oitocentos e cincoenta e sete, nesta villa da Figueira da Foz e sala das sessões da sua Camara Municipal, onde se acha presente o Presidente d'ella o Dr. João Pedro Fernandes Thomaz, e bem assim o Exm.º Director das Obras Publicas deste Districto João Ribeiro da Silva Araujo, e diversas auctoridades e cidadãos de todas as classes desta villa, que todos haviam sido convocados para esta reunião; e logo o referido Presidente da Camara, declarou á assemblea o objecto e fim d'esta reunião, e se procedeu á nomeação dos membros da meza, que deveria dirigir os competentes trabalhos, a qual ficou composta por acclamação d'elle Presidente da Camara, e dos Secretarios, Nestorio Dias, e de mim Joaquim Maria Ferreira Pestana.

E logo foi lido o officio que o Presidente da Camara havia recebido do citado Exm.º Director das Obras Publicas deste Districto; e tendo este a palavra, disse que havendo recebido do Ministerio das Obras Publicas uma portaria que lhe ordenava dirigir-se sem demora a esta villa, a fim de que observando o lamentavel estado em que se achava o porto e barra d'ella, propozesse as medidas que julgasse convenientes, a fim de desde já se proceder aos melhoramentos provisorios que possam de prompto remediar o deploravel estado em que actualmente se acham a mesma barra e porto — em virtude do que convidou o Presidente da Camara para fazer a convocação dos membros d'esta assemblea.

Tendo neste acto presente um officio do engenheiro hydrographo Francisco Maria Pereira da Silva, que igualmente havia sido convidado para esta reunião, no qual mostrando o interesse que tomava pelo objecto da mesma, remettia por copia o plano que para as competentes obras, elle havia já submettido ao governo de S. Magestade; foi ponderado pelo Exm.º Director das Obras Publicas d'este Districto, que visto não ter comparecido a esta reunião o dito engenheiro, e mais officiaes que fazem parte da commissão hydrographica n'esta villa, e que igualmente haviam sido convidados, elle só pedia á assemblea, que lembrasse algum meio proveitoso tendente a este importante assumpto; que quanto á parte technica elle se entenderia com o sobredito engenheiro.

E logo sendo esta proposta submettida á discussão da assemblea, esta por ultimo deliberou que se sollicitasse do governo, para que sem perda de tempo, mandasse pôr em pratica algumas obras provisorias, tendentes a chamar a barra para a sua antiga direcção, e que desde já fizesse sustar a entrega á empreza dos importantes rendimentos que lhe foram consignados, attento ao desleixo e completo abandono das respectivas obras, e falta de cumprimento das condições do contracto, especialmente da condição 3.ª, afim de que taes rendimentos possam desde já ser applicados ás obras que se fizerem, e se assim o governo entender poderem taes rendimentos ser destinados para os juros e mais encargos de qualquer emprestimo que para tal fim possa ou deva levantar-se. E outro sim deliberou a assemblea que esta acta fosse entregue ao mesmo Exm.º Director das Obras Publicas d'este Districto para lhe dar o destino que elle julgar conveniente.

E para constar fiz a presente acta que vai ser lida e assignada competentemente pelo mesmo e assemblea: e eu Joaquim Maria Ferreira Pestana, secretario a escrevi e assigno.

(Seguem-se as assignaturas.)

AS ENDOENÇAS EM S. ANDRE' DE POIARES.

Não só nas sumptuosas Cathedraes, e magnificos templos das grandes cidades se celebram funcções religiosas com grande pompa e apparato, tambem isto succede no presbyterio da aldeia, se assim se pode chamar á igreja de Santo André de Poiares. Foi alli que tivemos o gosto d'este anno assistir á funcção de Semana Santa, e pareceu-nos que correu na melhor ordem, afora alguns pequenos desgostos inevitaveis. Não nos propomos dar conta ao publico do todo desta funcção, porque tal descripção alem de occupar algumas columnas de qualquer jornal, se tornaria fastidiosa aos leitores pela sua extensão: tocaremos por tanto alguns pontos principaes.

A igreja, que aliás antes se achava na maior desordem — louvores como merece sejam dados ao digno parocho d'ella, appareceu em todos os dias da funcção rica, e habilmente armada, ostentando o brilhantismo, e esplendor que lhe era proprio, conforme os dias. Um artista Conimbricense alli desenvolveu toda a sua habilidade.

A numerosa, e bem amestrada orchestra satisfez o melhor possivel ao seu fim: os seus harmoniosos e melodiosos sons, misturados com os canticos divinos, contrastavam perfeitamente com as circunstancias do tempo, e lugar; a flauta do sr. Francisco Maria, e a rebeca do sr. Medeiros foram objecto de admiração de todos os que tiveram o gosto de os ouvir pela primeira vez, e ainda mesmo dos que já os tinham ouvido.

Na sexta feira de tarde teve lugar a cerimonia do descendimento da cruz em um largo fóra da igreja, e não podia deixar de ser alli, já porque esta não tinha capacidade para em si conter a grande aluvião de povo que de todas as partes affluia ainda mesmo de fóra do concelho, nem mesmo para um tabernaculo onde se figurou o calvario, e que em si continha o Senhor pregado na cruz, o andor de Nossa Senhora, e a mesma Senhora, as 3 Marias, a Magdalena, a Veronica (5 jovens donzellas de elevado nascimento) os anjos, o Centurião, e seus guardas.

Foi tão solemne, como pungente o momento, em que á voz do orador sagrado se rompeu um roxo veu, e este quadro tão doloroso se tornou visivel ao povo!! Este de ordinario tão ruidoso, e folgasão, então um devoto silencio se apoderou d'elle, fazendo calar o rumorijar das praças: no largo, estirada, e massiça fileira de gente descoberta e cabisbaixa, assistia reverente aos altos mysterios da religião.

E' digna de especial menção a Magdalena, que pouco antes tão vaidosa se tinha mostrado por entre o povo, á mesma voz do orador sagrado se abraçou ao sacro lenho; ignoramos se as suas lagrimas eram de arrependimento, (talvez não tivesse motivo para isso) mas é certo, porque o presenceamos, que as verteu em não pequena quantidade, não se podendo, segundo nos pareceu, representar qualquer papel mais ao vivo. Os profetas, 2 jovens, mas distinctos cavalheiros, tambem satisfizeram o melhor possivel a sua missão.

Acabado este ceremonial, e disposta a procissão na melhor ordem, se dirigiu para a igreja, acompanhada d'uma numerosa, e bem dirigida banda marcial, ora desempenhando esta primorosamente algumas marchas funebres, ora cantando alternadamente a Veronica, e 3 Marias.

Os sermões da Soledade e Ressurreição foram prégados pelo distincto ornamento do pulpito Portuguez o sr. Dr. Rodrigues, e ainda na segunda feira de Paschoa pela 3.ª vez subiu ao pulpito para satisfazer a um devoto, o sr. Dr. Carvalho: tivémos o gosto de ouvir estes 3 discursos, porem com franqueza o dizemos, ignoramos em qual d'elles S. S.ª foi mais feliz, se nos 2 primeiros para os quaes é de crer previamente estivesse preparado, se no ultimo, que elle prégou de improviso.

Seria este o lugar competente para tecer alguns encomios ao orador por excellencia, porem abstemo-nos de o fazer pela convicção, que temos de que os seus discursos são superiores a todo o elogio; contentar-nos-hemos em dizer que elle com a diamantina corrente de sua tão costumada eloquencia, prendeu a alma de todos os que tiveram a felicidade de ouvil-o, havendo no auditorio o maior silencio.

Entre os desgostos, que tiveram os srs. mordomos, mencionaremos apenas um por ser o unico de alguma importancia—2 d'estes para darem maior explendor á sua festa compraram á sua custa um lustre de subido preço, e quando na quarta feira de trevas o estavam collocando no lugar onde devia permanecer, rebentou a corda a que estava preso; este caindo no chão se fez em mil pedaços.

São dignos dos maiores elogios os srs. mordomos que á sua custa, e de seu motu proprio fizeram esta funcção tão brilhante; se por um lado se não poupavam a trabalhos e fadigas para remover os obstaculos que momentaneamente lhes appareciam (como por vezes observamos) por outro lado as suas bolças estavam abertas sempre que as circunstancias o exigiam. Fazer uma funcção brilhante aonde ha todos os preparativos para ella, não é assaz trabalhoso, mas em uma terra como Poiares aonde tiveram de andar mendigando por muitas freguezias todos os preparativos, é necessario ter muita coragem para não desanimar.

Para prova de que gastaram avultadas sommas basta saber que só por um sermão a um orador dos de 2.ª ordem derão 24$000 rs, e mais dariam se lh'o pedissem, por ser o unico de que podiam lançar mão.

Aqui lhe transcrevemos os seus nomes para gloria sua, e de seus patricios: foram os Illm.os srs. João Ferreira de Carvalho, Joaquim Antonio de Carvalho, José Fernandes Pedroso de Lima, Antonio Pedroso de Lima, Caetano Ferreira de Carvalho, e Agathão Thomaz dos Santos Viegas.

Margem esquerda do rio Ceira 19 de Abril de 1857.

Um seu assignante, e constante leitor

A PRIMEIRA COMMUNHÃO AOS MENINOS.

Teve lugar no dia 26 de Abril, domingo do Bom Pastor, a communhão solemne aos meninos na igreja parochial de S. João Baptista de Brasfemes, deste concelho de Coimbra. Esta brilhante festa foi devida ao zelo, devoção e piedade do seu parocho.

A igreja estava toda adornada de gala, e com vasos e arcos de flores. Alli se achavam os meninos já dispostos pela doutrina, confissões, e instrucção do seu exacto pastor: dois anjos ricamente vestidos, muitos ecclesiasticos e todos os empregados na igreja com as suas insignias, paes, padrinhos, e muito povo até das freguezias proximas.

Feita uma procissão em volta do templo, foram os meninos conduzidos á pia baptismal, que se achava ricamente adornada. O Reverendissimo Sr. Joaquim Lopes Coelho d'Abreu, bacharel formado na Faculdade de Canones, e Prior de Barcouço, lhes fez uma eloquente oração, recordando-lhes a fiança que por elles naquelle lugar deram seus padrinhos, e que elles de novo deviam confirmar, o que commoveu todo o numeroso auditorio.

Dalli foram conduzidos ao arco cruzeiro, onde pediram perdão a seus paes, padrinhos, uns aos outros, e até ao seu mesmo parocho.

Orou em seguida o Reverendo Padre Manoel Ferreira Pinto, estudante do terceiro anno de Direito, mostrando as vantagens da religião christãa, nos bens que encerra no seu seio para grandeza de seus filhos, as disposições devidas para a recepção do elevado sacramento da Eucharistia, e a ingratidão e prejuizo daquelles que a recebem indignamente, fazendo derramar lagrimas a todos os que estavam presentes.

Concluida a oração, e conduzidos dois a dois ao Sacramento com toda a reverencia e devoção, receberam o Santissimo Sacramento da mão do Reverendo Parocho, pegando na toalha dois ecclesiasticos, e sendo neste acto cobertos de flores por dois anjos, que punham na cabeça a cada um dos meninos uma corôa de flores.

Terminou esta festa religiosa com missa solemne, e musica, debaixo da direcção do sr. Francisco Maria de Quadros.

Este acto tão edificante e animativo para a religião, de certo nunca esquecerá aos tenros corações, que nesse dia pela primeira vez participaram do pão dos anjos; assim como lhes não passará da lembrança o amor, caridade, e zelo com que o seu tão bom pastor os instruiu, guiou, e tão religiosamente conduziu áquella mesa do Pae das Misericordias.

Sr. Redactor.

Um acaso fez saber ao sr. João Ribeiro da Silva Araujo, que se pretendia publicar um facto, que dizia respeito a s. s.ª, ou á sua repartição, e foi por esse acaso que se resolveu a responder antecipadamente sem ver, ou ler aquella narração. Seguiram-se alguns dias até que o Administrador deste concelho o sr. Dr. Cerveira reclamou contra parte do que havia dito o sr. Director, e reconhecendo este a má posição em que se collocara, teve a franqueza de desdizer-se publicamente; isto é, reconheceu, que o officio do sr. Administrador não fallava no corte dos pinheiros, mas sim na expropriação, e demarcação do terreno que se pretendia, junto á casa da mala-posta na Gandara, o que pode ver-se nos numeros 338 e 341 do *Conimbricense.*

Eu não acredito muito na boa fé, que o sr. João Ribeiro arroga para si, quando escreveu, porque me custa a acreditar, que s. s.ª não visse, ou não lê-se com a devida attenção, o officio do sr. Cerveira; mas seja o que fôr, o que me parece, e hade parecer a muita gente é, que o sr. Director no numero 341 escreveu com a mesma boa fé, e que esta não se entende muito bem, ou pelo menos não a entendo eu, e a razão é muito clara.

O sr. Ribeiro na sua reconsideração (n.º 341) declara muito explicitamente que — *fica certo e seguro de que nunca teve directa, nem indirectamente reclamação official sobre o corte, que por ordem do chefe da 2.ª secção foi feito na Gandara do Carquejo.* Mas na sua exposição feita em o n.º 338 diz que um outro acaso o fez encontrar com o seu amigo, e distincto Advogado nos auditorios de Coimbra, e que este lhe entregara uns papeis, que disse serem relativos áquelle objecto, (o corte dos pinheiros) e que lendo-os depois viu — *que era uma auctorisação da Camara da Mealhada para contractar com a repartição de s. s.ª o arranjo definitivo daquelle negocio* (o dito corte.)

Tem-se dito tanta cousa, e tem-se dado tão falsas e calumniosas informações ácerca do corte e do posterior procedimento da Camara, que não acredito que o sr. João Ribeiro seja o auctor d'essas informações; e é por esta razão, e por que o reputo um cavalheiro de boa fé, como s. s.ª diz, que hoje tomo a liberdade de pedir-lhe o distincto obsequio de responder ás seguintes perguntas, para o que s. s.ª por si, ou por interpostas pessoas deve estar plenamente habilitado, e especialmente porque já deve ter lido e visto o meu communicado em o n.º 338.

Será verdade, que a Camara deste concelho solicitou por intervenção do sr. Dr. Constantino Luiz Simões Ferreira Gonçalves, Advogado no auditorio de Coimbra e antigo amigo do sr. João Ribeiro, a indemnisação dos pinheiros, cortados na Gandara, concedendo officialmente ao sr. Dr. Constantino a devida auctorisação para contractar com s. s.ª, entregando-lhe pessoalmente esse officio e auctorisação?

Será verdade, que o sr. Director declarou diante dos srs. Drs. Abilio da Silva Monteiro, Amorim, e Constantino, e Julio Maximo Pereira de Senna, que havia mandado cortar aquelles pinheiros?

Será verdade, que a Camara deste concelho se associou com algumas auctoridades para amotinar o povo da Mealhada a fim de irem tumultuariamente arrebatar a madeira dos pinheiros cortados na Gandara? E quem foram essas auctoridades associadas, ou que pessoas desta povoação figuraram n'esse motim ou tumulto?

Serve qualquer resposta; mas se o sr. João Ribeiro se recuzar a ella, desde então deve o publico ficar entendendo, que tudo que se tem dito contra a Camara e habitantes desta villa, não passa de perfidas insinuações, que merecem um completo desprezo.

Sou sr. Redactor

De V. am.º e mt.º obrigado.

Mealhada 7 de Maio de 1857.

João Baptista Caneva.

NOTICIAS DIVERSAS.

Anniversario.—Foi hontem o vigessimo terceiro anniversario da entrada em Coimbra do exercito libertador, commandado pelo nobre duque da Terceira.

Este dia memoravel para esta cidade, nunca

se apagará da lembrança de todos aquelles que depois de 6 annos dos mais duros soffrimentos e da mais cruel tyrannia, se viram restituidos ao seio de suas familias.

Todos os liberaes Conimbricenses saudam sempre com enthusiasmo, o anniversario do dia 8 de Maio de 1834, porque nelle viram terminada essa ominosa epocha, durante a qual se cobriu de luto quasi toda a nação portugueza.

Este anniversario foi hontem festejado pelos cidadãos constitucionaes por varios modos.

Muitos artistas foram embarcados passar a tarde em alegres folguedos no sitio do Almegue. Por fim voltaram para a cidade acompanhados d'uma musica de curiosos, dando vivas á Carta, á Liberdade, ao dia 8 de Maio, e á Regeneração.

De noute percorreu tambem as ruas da cidade a philarmonica *Boa-União*, a qual foi tocar ás portas do edificio do governo civil e do quartel militar. Durante todos estes festejos subiam ao ar numerosas girandolas de foguetes.

O sr. Manoel José Teixeira Guimarães, um dos valentes do Mindello, foi na forma do seu costume um dos que mais se distinguiu nestas recordações da victoria da liberdade sobre o despotismo.

Ordens.—Consta-nos que S. Ex.ª o sr. Arcebispo Bispo Conde confere ordens nas proximas seguintes temporas da Santissima Trindade.

Igrejas a concurso.—Passaram-se editaes para o concurso das igrejas seguintes:—Villa Nova do Casal, Vacariça, Ferreira a Nova, Sebal Grande, Means, e Trezoi, todas do bispado de Coimbra.

Despacho.—Foi nomeado delegado do procurador regio na comarca de Marco de Canavezes, o sr. Eugenio da Costa e Almeida, administrador deste concelho de Coimbra.

Outro.—O bacharel José Ignacio de Abranches Garcia, que foi administrador do concelho de Miranda do Corvo, foi nomeado para o officio de contador e distribuidor do juizo de direito da comarca de Moimenta da Beira.

Bazar.—A'manhã domingo hade haver na sala do Theatro Academico o bazar a favor da Sociedade Consoladora dos Afflictos.

Novo mercado.—Foi hoje transferido por ordem da Camara Municipal o mercado de cereaes para a Horta de Santa Cruz.

Correio do Porto.—O correio chegado hoje não trouxe por esquecimento a mala que devia vir para esta cidade. Ficámos por tanto sem receber jornaes do Porto.

Monte-Pio da philarmonica Boa-União.—Terminou na quinta feira o bazar da philarmonica *Boa-União*. O dia esteve muito mau, o que fez com que a concorrencia não fosse a que se esperava. Comtudo tendo em attenção essa circunstancia, foi muito lisongeiro o producto do bazar.

Não nos achamos desde já habilitados para dar a conta exacta do que obtiveram os artistas nos dois dias do bazar, mas suppomos que andou aproximadamente por 260$000 rs., restando-lhes ainda alem disso mais de 100 prendas.

Concurso na Faculdade de Direito—Começam no dia 13 do corrente as lições dos candidatos que se apresentaram para as substituições extraordinarias na Faculdade de Direito. As substituições são 4, e os candidatos 7.

Barra da Figueira.—O sr. Conde de Lavradio apresentou na Camara dos Pares uma representação da associação commercial da villa da Figueira, pedindo providencias para o melhoramento daquella barra.

Fallecimento.—Na noute de quinta para sexta feira falleceu o nosso amigo o sr. Justiniano Augusto Dias de Silva, d'Alcabideque, concelho de Condeixa.

Mala do paquete.— Por uma parte telegraphica se sabe que a mala do paquete do Brazil hade partir hoje de Lisboa para Coimbra.

A justiça do actual ministerio. — Todos os estudantes premiados na Universidade foram logo embolçados do valor dos seus premios. O contrario porem succede aos da Faculdade de Medicina.

Aos estudantes do 5.° medico devem-se não só os premios e partidos correspondentes ao terceiro anno, mas os do primeiro; aos do 4.° medico devem-se os do segundo; e aos do 3.° os do primeiro.

Porque será esta desigualdade? Consta-nos que o sr. Marquez de Loulé tem por varias vezes sido solicitado para mandar satisfazer esta divida sagrada, mas parece que s. ex.ª tem feito ouvidos de mercador.

Macrobia.—Falleceu ha dias no lugar da Chapinheira, freguezia de S. Pedro da Varzea, concelho de Goes, uma mulher na idade de 108 annos. Conservava todas as faculdades intellectuaes, com a unica excepção de ser alguma cousa mouca, e era ainda muito agil. Tinha sido casada duas vezes, e agora era viuva ha bastantes annos.

Contribuição.—O sr. Delegado do Thesouro deste Districto expediu em 2 do corrente uma circular aos Recebedores do Concelho, em que os previne de que no dia 13 deste mez deve principiar a ter effeito a lei de 25 d'Abril proximo passado, que determina que o imposto para a amortisação das Notas do Banco de Lisboa, seja d'ora em diante de dez por cento em metal sobre todas as contribuições e rendas publicas em que actualmente se cobra, á excepção daquellas que no mesmo artigo se declaram. As matriculas dos estudantes já estão sugeitas a este imposto.

Transferencia.—Bernardo Ferraz d'Abreu foi transferido do officio de escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Arganil, para identico officio do juizo de direito da comarca de Ovar.

Outra.—Antonio José Garcia foi transferido do officio de escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Ovar, para identico officio do juizo de direito da comarca d'Arganil.

Linguagem parlamentar do sr. Antonino José Rodrigues Vidal—«..... Pois qual hade ser o deputado que hade ter a POUCA VERGONHA (*Hilaridade.*) de aceitar um emprego? (*Sussurro.*) Eu não sei dar outra definição com relação ao homem que abandona o exercicio das funcções de deputado.

« O sr. *Presidente*:—Peço ao nobre deputado que use de termos decentes. (*Apoiados de todos os lados.*) »

Apresentação.—Foi apresentado, precedendo concurso, na igreja de Santa Maria de Semide, bispado de Coimbra, o Padre José Henriques Barreto, bacharel formado em Direito.

A Semana Santa em Poiares.—Temos ha tempos em nosso poder o communicado ácerca da Semana Santa em Poiares, ao qual só hoje podêmos dar publicidade.

Novo jornal.—Recebemos de Vizeu o primeiro numero do *Liberal*. Folgamos de ver que a provincia da Beira tem mais um vigoroso advogado dos seus interesses e necessidades. Damos as boas vindas ao novo collega, e desejamos-lhe vida dilatada.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 8 de Maio de 1857.

Vamos ter na camara dos deputados uma discussão muito renhida. O projecto que a provoca já está impresso, e está entregue á analyse da imprensa. E' o que transcreveu hontem o Sampaio na *Revolução de Setembro*, aproximando em seguida as contradições que elle encerra.

Alguns deputados tem pedido esclarecimentos, que me parecem destinados para se servirem d'elles no debate. Se os alcançarem a tempo hão de servir-lhes para pouco, porque não souberam formular os requerimentos.

De que serve saber quantos processos foram instaurados por contrabando de tabaco? De cousa alguma, porque não ficam sabendo o numero nem o valor das tomadias cujos reus independente de processo, foram amnistiados pelos contractadores, mediante uma multa menor ou maior, imposta pelos mesmos contractadores sem forma alguma de juizo.

Aqui em Lisboa tendo havido milhares de tomadias e de multas, o numero dos processos quasi que se torna imperceptivel, e a avaliar pelos processos não ha nem houve nunca vexame. Creio que o que acontece na capital acontece no Porto, e aconteceu talvez em muitas outras localidades.

A commissão introduziu no projecto um artigo no intuito de minorar as penas do contrabando do tabaco. Se tal artigo passar como está redigido, hade acontecer exactamente o contrario. Então é que o numero dos processos não terá conta. Sinto que a estreiteza do tempo me não dê lugar para o demonstrar hoje, mas espero terá ainda occasião de o fazer.

Não sei noticias das que tem cabimento nas minhas cartas para hoje lhe poder dar.

ANNUNCIOS.

1 Quem quizer vender panno de linho, pode comparecer na casa da aceitação do hospital no Collegio das Artes, na terça feira 12 do corrente.

VENDA DE PIANO.

2 Na rua das Fangas n.° 22, ha para vender um Piano Inglez de seis oitavas, proprio para aprender, que pode ser examinado do meio dia ás 5 horas da tarde.

3 No dia 16 do corrente mez de Maio, no Dispensatorio Pharmaceutico da Universidade, pelas 9 horas da manhã, se hade proceder ao arrendamento d'uma loja situada no edificio do antigo Hospital da Conceição, para o lado da travessa do Museu.

4 Quem quizer comprar umas casas sitas no terreiro da Pella, n.° 23, com tres andares e muito boas vistas para o lado de S. Bento, pertencentes á Antonio de Menezes Sousa Correa Brandão, dirija-se a Innocencio Peixoto Quaresma, na rua da Calçada.

BAZAR.

5 A'manhã domingo hade ter lugar no salão do theatro Academico, o bazar em beneficio da Sociedade Consoladora dos Afflictos.

ESTABELECIMENTO DE MODA,
RUA DA CALÇADA 69-A,
DE JUSTINIANO.

6 Ha um grande sortido de calças, cazemiras e colletes, tudo de gosto e novidade, e bem assim fazendas para vestidos.

AGRADECIMENTO.

7 A Sociedade Philarmonica *Boa-União*, summamente penhorada pelos valiosos obsequios que recebeu de quasi todas as generosas familias desta cidade e da briosa academia, a fim de levar a effeito o bazar para a fundação do seu monte-pio; vae por este modo testemunhar-lhes o seu mais vivo reconhecimento e profunda gratidão. A Sociedade pede desculpa de não ir pessoalmente, como devia, por lhe ser quasi impossivel, attendendo ás numerosas pessoas a quem está devedora das maiores finezas.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Sahirá da cidade do Porto logo que esteja prompta, e o tempo permitta, a barca brasileira

HYDRA.

Recebe passageiros, ainda mesmo a pagar lá, se lhe derem fiador á passagem.

Trata-se na dita cidade, praça de Santa Thereza n.° 37, com Caetano José Ferreira, que se obriga a sustentar os passageiros de fóra, desde o dia marcado para embarcarem.

Precisa um Facultativo.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua do Coruche N.° 3.

NUMERO 344 — TERÇA FEIRA 12 DE MAIO — 4.° ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á repacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 11 DE MAIO

A ARREMATAÇÃO DO CONTRACTO DO TABACO.

Os inconvenientes dos monopolios são hoje tão geralmente reconhecidos, que nos parecia um luxo de sciencia se quizessemos repetir ao publico o que se encontra a cada passo nos livros, e de que ninguem ha que não esteja convencido theorica ou praticamente.

Entre estes avulta o monopolio do tabaco, não só por dar occasião á organisação de grandes emprezas, que comprehendendo os maiores capitalistas, constituem pela sua influencia um *status in statu*; mas tambem pelas enormes violencias e vexames que experimentam os cidadãos, que pelo mais leve abuso, são mettidos nas masmorras e condemnados, sem poderem remir a sua liberdade senão á custa de dinheiro dado aos contractadores, que segundo os abusivos privilegios que lhes tem sido concedidos, exercem até neste paiz um poder moderador, permittindo que se comprem as penas por dinheiro, como se fossem bullas de indulgencias.

Ninguem ignora os males que tem causado á nação a influencia dos contractadores, com gravissimo prejuizo do thesouro publico. Estes aproveitam sempre o menor pretexto para pedir indemnisações; a occasião da arrematação é uma epocha de escandalos, onde se joga toda a casta de intrigas entre o ministro e os arrematantes, para se conceder o contracto ao mais valido; e quasi nunca assusta os contractadores o alto preço que offerecem, porque contam sempre ludibriar a nação, inventando motivos futeis, para sonhadas indemnisações.

A historia do actual contracto é tão recente, que nos dispensa de mais miuda analyse neste objecto.

Os lucros são enormissimos: não ha contractador que não sáia rico á custa do paiz; as violencias a pretexto de contrabando succedem-se umas ás outras, e o povo paga o tabaco que lhe querem dar, pelo dobro do valor da arrematação, sem que as suas queixas sejam attendidas, porque o governo não tem nunca força para disputar com este collosso.

Estes inconvenientes que se sentem e apalpam, tem feito convencer a todos da necessidade de acabar com o contracto, e de o substituir pela administração do estado.

O principio logico seria extinguil-o; mas a consideravel receita que este monopolio dá á nação, não permitte que se acabe desde já com elle, pela difficuldade de o substituir convenientemente.

Mas ninguem ha que se deixe de convencer que o meio de minorar tantos males que carregam sobre o povo, será a administração por conta do estado: 1.° porque o genero fornecido seria mil vezes melhor do que aquelle que é dado pelos contractadores, que com o espirito de lucro espalham pelo paiz o peior tabaco, dando occasião aos incessantes clamores dos povos, que quasi nunca são ouvidos pelo governo; e 2.° porque os grandes interesses que tiram os contractadores refluiriam ao menos em vantagem do thesouro publico, e não no interesse particular de meia duzia de individuos, como até agora tem acontecido.

Este systhema tem sido geralmente adoptado em todas as nações; mas desgraçadamente entre nós o patronato e a influencia dos ricos é tamanha, que não tem sido possivel levar-se até agora a effeito uma medida tão reclamada por todas as conveniencias e pelas necessidades publicas.

A prova ahi está bem clara. O actual Ministro da Fazenda foi mandado estudar esta questão pelo sr. Fontes. Os seus trabalhos sobre esta materia e a demonstração a mais completa da conveniencia da *regie*, foram apresentados pelo sr. Avila e publicados no *Diario do Governo*.

Quem poderia acreditar que depois d'um facto tão publico, o mesmo sr. Avila sendo Ministro viria contradizer as suas proprias ideias no parlamento, querendo arrematar o monopolio que elle poucos mezes antes julgava nocivo e prejudicial ao seu paiz?

Quem pode conceber que na commissão de fazenda dos *historicos* houvesse uma maioria tão miseravel que ousasse dar um parecer favoravel sobre esta materia, sacrificando todos os bons principios e os grandes interesses nacionaes?

Que outra explicação pode ter o facto tão extraordinario e incomprehensivel, senão a do patronato e a da influencia dos capitalistas, que procuram aproveitar a occasião para devorar as entranhas do desgraçado povo?

Que partido é esse dos *historicos*, que nunca assume o poder senão para o entregar aos seus adversarios, coberto de vergonha pelos seus erros administrativos, e que aproveita toda a occasião para destruir com os factos os principios que proclama como partido?

Não permitte o pouco espaço do nosso jornal que entremos na miuda analyse das contradições e miserias que offerece á primeira vista o parecer da commissão. A sua maioria, reconhecendo o mau effeito que causaria ao paiz a renovação do contracto do tabaco, tractou de diminuir as penas aos infractores; mas deixou subsistente o principio consignado na carta de privilegios, de que por taes crimes se não concederia fiança, contra o espirito geral da nossa legislação, que gradua a fiança, segundo a maior ou menor penalidade do delicto.

Mas ha ainda outro facto mais notavel, e sobre o qual não deixaremos de chamar a attenção dos legisladores.

A lei de 22 de Dezembro de 1761 expressamente estabelece o principio da solidariedade dos socios na arrematação de todos os contractos reaes; o que era uma garantia para a fazenda publica.

Este principio, sempre respeitado em todos os tempos, foi destruido no ultimo contracto da arrematação do tabaco, admittindo a companhia em lugar da sociedade, o que produz differentes effeitos juridicos; porque todos sabem que os accionistas da companhia respondem somente até ao montante das suas acções, em quanto os socios são solidarios na responsabilidade por todos os seus bens.

Desta alteração feita em manifesto prejuizo do thesouro publico, resultou a facilidade com que muitas vezes os directores do actual contracto ameaçavam o governo de incampar o mesmo contracto, se lhes não concedessem as indemnisações que pediam, porque nada tinham a perder alem das suas acções.

A actual commissão de fazenda se respeitasse os bons principios e os interesses nacionaes, não podia deixar de consignar no parecer a regra de que o novo contracto seria ao menos feito segundo as prescripções da lei de 22 de Dezembro de 1761: mas a commissão só procurou deitar poeira nos olhos, e satisfazer as pretenções do governo; e na sustentação dessa mesma opinião caprichosa e prejudicial ao paiz, esqueceu-se de advogar como lhe cumpria os interesses da fazenda publica, fazendo executar aquella lei.

Sabemos que na camara dos deputados não faltam ainda homens corajosos, que hão de defender os interesses do povo e os da fazenda publica, combatendo a arremação do contracto. Resta-nos observar o que fará a maioria: e sem duvida será este o melhor thermometro para se poder apreciar o que o paiz pode esperar de tal camara.

A BARRA DA FIGUEIRA.

Inveni! Inveni! O sr. João Ribeiro, director das obras publicas do districto de Coimbra, achou como Archymedes a resolução do problema para o melhoramento da barra da Figueira; e o sr. Carlos Bento partilha hoje a gloria deste grande invento, porque é s. ex.ª sem duvida a quem se deve a feliz lembrança de prescrutar o grande hydraulico que estava escondido aos olhos do mundo, para desatar as difficuldades que outros engenheiros e o proprio Sir John Rennie não tinham ainda podido resolver.

Vejam e pasmem do grande genio que está hoje á testa do ministerio das obras publicas, e admirem sobre tudo a presteza com que elle resolve os maiores embaraços que se antolhavam á sciencia hydraulica.

S. ex.ª em 25 de Abril dirige uma portaria ao sr. João Ribeiro para á cidade de Coimbra. Este larga barcos e redes, e em 30 de Abril tinha abor-

dado ás deliciosas praias da Figueira; convoca a Camara no 1.º de Maio, e ainda bem não tinha acabado a sessão, já o relatorio ia em marcha para a secretaria das obras publicas: de modo que a questão poude ser resolvida pela portaria de 6 do corrente, no curto espaço de 10 dias.

E digam que o sr. Carlos Bento não quer obras publicas nem caminhos de ferro! Mas que importa isso se elle nos compensa em actividade para abrir ao grande oceano as portas das barras do nosso paiz, para tornar accessiveis todos os portos, e para facilitar o ingresso da gomma copal nas praias da Figueira! *Oh fortunatam natam me Consule Romam!*

E não cuidem que as obras ordenadas na portaria de 6 do corrente são de pequeno alcance; não srs.: manda-se já proceder á construcção d'uma estacada para reforçar a parte do cabedello do sul, e tractar simultaneamente de fazer abrir o canal de communicação para facilitar a passagem dos navios!

Pois que mais queriam os Figueirenses do que ver entrar e sahir os navios da barra? Que nos importa com as obras dos outros engenheiros, e com o projecto das côrtes, se está conseguido o grande desideratum? Se o sr. Carlos Bento com o seu engenheiro o sr. João Ribeiro póde fazer entrar e sahir as embarcações, que mais ha a desejar sobre este objecto?

Congratulemo-nos pois com os Figueirenses por ter chegado a epocha de se encontrarem dois homens eminentes, que descubriram na sua alta sciencia o modo de suspender a invasão do oceano e a destruição dos cabedellos, por meio d'uma estacada, o que até agora era ignorado, e de facilitar a entrada e sahida dos navios com um rego e abertura no areal, cujas obras o sr João Ribeiro vae desempenhar com a mesma celeridade com que fez o seu relatorio.

E reparem que o sr. Carlos Bento e o sr. João Ribeiro não andam como alguns padres, que só fazem promessas para chover quando o tempo está nublado; pelo contrario, as suas obras vão ser tentadas no rigor do verão, para que se não attribua o bom resultado dellas ás grandes cheias, que muitas vezes melhoram a barra quando menos se espera.

E' ter paciencia por mais alguns dias, que a obra não deixará de ser coroada com um feliz successo!

Pax vobis gloriæ mundi!

A PRECONISADA JUSTIÇA DO SR. FERRER.

O sr. Vicente Ferrer ao despedir-se do ministerio não se esqueceu de premiar os ultimos serviços eleitoraes dos seus amigos. Já fallámos do sr. Joaquim José da Motta, despachado Juiz de Direito para Arganil; resta-nos mencionar os outros despachos de que só houvemos conhecimento pelo *Diario do Governo* de 8 do corrente.

Ahi se vê o despacho do Bacharel Eugenio da Costa e Almeida, actual administrador do concelho de Coimbra, para o lugar de delegado do procurador regio da comarca de Marco de Canaveses; o do Bacharel José Ignacio d'Abranches Garcia, que foi administrador do concelho de Miranda do Corvo, na epocha da eleição do sr. Ferrer, para o officio de contador e distribuidor do juizo de direito da comarca de Moimenta da Beira; e ultimamente não se esqueceu de despachar o seu proprio filho o bacharel Illidio Augusto dos Santos, para o officio de contador e distribuidor do juizo de direito da comarca de Santarem.

Assim s. ex.ª que ha pouco havia feito uma grave censura ao sr. Seabra, preterindo todas as regras de amisade e conveniencia; bem depressa incorreu no mesmo erro que havia censurado no seu amigo. Não se pense comtudo que deixamos sinceramente de estimar que s. ex.ª se lembrasse de dar uma occupação ao seu filho; o que sentimos é que elle se não julgasse com influencia necessaria para deixar aos outros o fazer este despacho, e que elle fosse ao mesmo tempo o proprio que rebaixasse seu filho despachando-o para o lugar de contador, reconhecendo assim que elle não tinha o merito para servir ao menos um lugar do ministerio publico.

A *Opinião* argue-nos da havermos imputado ao sr. Ferrer demonstrações de ambição antes de ser ministro. A *Opinião* engana-se, ou engana os seus leitores. E ainda os engana mais quando assevera que escrevemos ironias grosseiras por causa da sua sahida. O que nos parece é que a *Opinião* quiz escrever ironias delicadas contra os ministros actuaes, que estão resolvidos a mostrar tamanha exempção como a que se diz que mostrára o sr. Ferrer.

O que nós escrevemos foi a verdade. O sr. Ferrer passou com a maior incapacidade por aquella secretaria, e no parlamento nunca disse senão disparates no banco dos ministros. A sua vida ministerial foi escapar-se ás discussões, em que devia tomar parte, e apresentar-se quando não era alli chamado, nem tinha voto para proferir.

Prometteu fazer tudo, e não fez nada A sua circular aos parochos de Coimbra mostrava o que elle havia de ser sendo ministro. A circular aos juizes perguntando-lhe se queriam ser despachados para a relação é um documento de eternas luminarias, e digno fructo d'uma alta intelligencia.

A maneira porque se despediu do ministerio foi attenciosa para com os seus collegas, que não lhe mereceram sequer uma simples communicação, porque aquella rigidez excluia a civilidade e as praticas da boa camaradagem. Comtudo o facto de pedir a sua exoneração é talvez o unico rasoavel do seu ministerio.

A. R. Sampaio. *(Revolução de Setembro.)*

O *Diario* de hoje traz o testamento do sr. Ferrer; — é a nomeação de contadores sem concurso depois d'aquelles protestos solemnes em contrario. A austeridade historica é assim — concursos quando não ha patrono, arbitrio quando o padrinho é influente, se não é o proprio ministro. O sr Ferrer como o sr. Carlos Bento tem duas regras para prover os empregos. Concurso para os indifferentes; arbitrio para os amigos.

Não entramos no merito dos nomeados; notamos o catonismo arrependido, e as praticas da chamada corrupção continuadas pelos que as condemnavam.

A. R. Sampaio. *(Revolução de Setembro)*

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 10 de Maio de 1857.

Já vi o parecer sobre o orçamento da receita e despeza do Estado para o futuro anno economico. Procurei as economias e não encontrei uma unica das muitas que os historicos nos tinham promettido, e o parecer é assignado até pelo Barão d'Almeirim sem declaração.

Se não receiasse offender alguem, diria que os redactores do parecer calcularam muito o modo de o redigir. Está de sorte que não parecia ser.... não quero escrever nomes, para o não entender sem algum trabalho.

Vou fazer diligencia para alcançar um exemplar, e se o conseguir ahi lho mando para o comparar com os dos annos antecedentes, e então me dirá se tenho ou não motivo para suspeitar que houve o tal calculo. E se eu tambem obtiver um exemplar do novo Regimento da Camara, lerá o art.º 137.º, e diga-me se a commissão o cumpriu.

A'manhã principia a discutir-se a questão do tabaco. Hade ser renhida, e creio que duradoura se o apagador não vier em soccorro dos historicos.

Consta-me que o nosso amigo José Estevão, sahe ámanhã de Aveiro para esta cidade. Sendo assim talvez chegue a tempo de tomar parte no debate.

Como hade ver dos jornaes de hoje, a commissão de Fazenda, ou do orçamento retirou hontem em bons termos o projecto de lei para o Macedo ser apeiado do cargo de Guarda Mór da Torre do Tombo. A maneira como se explicou o Marquez de Loulé, faz suppor que o governo não tinha sido consultado sobre o projecto. E esta explicação do marquez, segundo me informam, augmentou a indisposição dos historicos mais influentes, contra o presidente do conselho, o que pode trazer algum acontecimento grave dentro em poucos dias.

As commissões de Fazenda e Obras Publicas da camara dos Pares já deram parecer sobre o contracto celebrado com o Petto relativo ao caminho de ferro do norte. Approvam a proposição de lei tal como passou na camara dos Deputados, assignando unicamente o Ferrão com declarações.

Disseram-me hontem que o Bacharel Illidio Augusto dos Santos, despachado contador da comarca de Santarem, é parente muito chegado do ex-ministro das Justiças, que referendeu o Decreto. Ahi em Coimbra hade saber-se isso com mais exactidão.

A noute passada choveu muito e houve temporal forte. A chuva foi de certo muito proveitosa.

Sepultou-se hontem no cemiterio dos Prazeres, a esposa do conselheiro Joaquim Pedro Celestino Soares, commandante da companhia de Guardas Marinhas, e Director da Eschola Naval.

CARTA D'UM BEIRÃO A UM SEU AMIGO EM COIMBRA.

Amigo. Terminaram as ultimas diligencias militares na Beira. Está hoje tudo como d'antes: reina a pasmaceira.

Não sei qual fosse o fim d'estas diligencias; não fallo com o Ferreira e Beltrão — nem ainda que fallasse m'o diriam — mas julgo que os homens se preparam para grandes cousas. Veremos.

Consta-me por via certa, que os Carregalenses que ha tempos foram em commissão a Vizeu protestar na presença do Bispo, e pela imprensa periodica contra as accusações feitas ao Vigario de Cabanas, estão summamente estomagados pelo procedimento d'aquelle prelado para com o Vigario, e que tencionam pedir-lhe contas pela imprensa.

Os habitantes da freguezia de Cabanas, que sem excepção representaram contra as mesmas accusações, acompanham a deputação nos mesmos sentimentos, e querem tambem, segundo me dizem, uma satisfação do prelado do insulto, que se lhes fez na pessoa de seu parocho.

Parece-me haver aqui, meu amigo, susceptibilidade de mais, e attenção de menos.

Que importa que os Carregalenses conheçam a falsidade da accusação, e que saibam os motivos porque os Brandões e Soares assim procederam contra o Vigario, que consideram seu figadal inimigo?

Que importa que os Beirenses saibam que os Brandões e só elles são os auctores da maior parte das maldades assacadas ao Vigario?

O Bispo tinha de dar uma satisfação não só á Beira, mas ao paiz, que não conhece por certo o Vigario; por isso nenhum outro alvitre se lhe offerecia, a não ser o que seguiu.

Conheço é verdade que o procedimento do Bispo a respeito do Vigario de Cabanas vae subministrar aos assassinos novas forças para atacarem os seus adversarios; e que não podendo elles já fazer uso do trabuco para lhes tirar a vida, podem ainda mandar fazer um libello de calumnias, mandal-o publicar em algum jornal a troco d'algumas libras, e fazerem assim com que os Beirenses se ponham em silencio, afim de escapar á furia Brandoatica. Mas isto são abusos que só podem, e devem ser remediados d'uma outra maneira.

Amigo. Dizem-me, e consta por varias partes que os Brandões e Soares contractaram com o *Campeão do Vouga* por um anno da maneira seguinte:

O *Campeão* obrigou-se (*é o que me dizem*) a dar publicidade a todas as correspondencias, que lhe sejam enviadas, quer sejam assignadas por Soares ou algum Brandão, quer por outrem, mesmo por alguma letra inicial, em abono mais ou menos directo, d'elles Brandões e Soares, e em satisfação de suas vinganças sob qualquer forma, que appareçam exprimidas. Obrigaram-se aquelles a dar ao *Campeão* um conto de reis, e abonar-lhe por sua conta um grande numero de assignaturas, se lh'as não pagarem aquellas pessoas de cujo nome se abusou sem consultarem a sua vontade.

Ora eu, em quanto ao conto de reis, não acredito; quero dizer — acredito que fosse offerecido, mas não que o aceitasse o *Campeão*, porque me é impossivel acreditar tamanha torpeza em um escriptor publico.

O *Doze d'Agosto*, como já deves ter visto, já voltou a pedir contas ao *Campeão* pela publicação do n.º 512, assignada pelo pantalão, e grande estupido R. Brandão.

O *Doze d'Agosto* tem tomado a peito, e com brio singular, a honra e credito da nobre e illustrada imprensa portugueza. Este jornal com o *Conimbricense*, *Ordem Publica* e *Imprensa*, jornal d'Aveiro, ha bem merecido da imprensa periodica, e dos bons costumes publicos.

A Beira, a nação, e a humanidade agradecem áquelles jornaes serviços de tanto preço.

Adeus: teu amigo, le citoyen

Margens do Alva 9 de Maio de 1857.

BEIRÃO.

Pergunta innocente a s. ex.ª o sr. Governador Civil de Leiria.

Será verdade que na repartição do governo civil de Leiria ha um empregado que ha muitos annos não vae á secretaria, não por doença ou outro motivo attendivel, mas para tractar negocios de sua casa, percebendo 150$000 rs. annuaes?

A ser verdade, perguntamos ao sr. governador civil de Leiria, que lei ha que o auctorise a isso; e se o mesmo empregado recebe 150$000 rs. como porteiro do governo civil, ou como *confidente de s. ex.ª*. Promettemos não perder este negocio de vista.

Esperamos que o jornal da localidade nos oriente a este respeito.

* *

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

Entendo dever fazer publico um facto praticado por Antonio Bernardes Galinha, serralheiro, desta cidade, que não pode ficar impune, e que de certo as auctoridades tomarão na devida conta.

O acontecimento a que me refiro é o do espancamento que o dito Galinha fez em sua propria irmã Maria da Ressurreição, na sexta feira ultima, deixando-a no mais lamentavel estado.

Se as auctoridades não providenciarem, veremos sem duvida repetidos estes factos escandalosos, e que custa a crer se pratiquem n'uma cidade civilisada.

Coimbra 10 de Maio de 1857.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Por a publicação dessas linhas no seu acreditado jornal lhe ficarão muito obrigados os

De v. att.os v.ros

Beijós 4 de Maio de 1857.

Diogo Coelho de Moura.
Manoel Antonio de Sousa Marques.
Antonio Cardoso Ferrão.
Daniel Coelho de Moura.

Quando a calumnia não ataca só o homem particular, mas vai tambem ferir o homem publico; é dever de todos aquelles, que têem conhecimento dos actos deste, defender o calumniado, e patentear a calumnia em toda a sua hidiondez.

Os abaixo assignados habitantes da freguezia de Beijós, concelho do Carregal deste bispado de Vizeu, constando-lhes, que perante v. ex.ª reverendissima sr. Bispo de Vizeu, foram feitas injustas arguições ao seu revr.º parocho João da Costa Campos, as quaes trazidas á imprensa no n.º 332 do jornal *Conimbricense* provocaram outras como additamento áquellas: e conhecendo que assim se tracta de desconceituar o seu parocho, chamando-se a attenção de v. ex.ª para factos que jámais existiram; vão voluntaria e expontaneamente manifestar a v. ex.ª a sem razão e vilania, com que o seu parocho é aggredido.

O parocho de Beijós não é, exm.º sr., um parocho vingativo, que atraiçoe sua sagrada missão, e abuze de suas funcções para satisfazer mesquinhas vinganças e ruins paixões de odio, que não nutre.

O parocho de Beijós não é, exm.º sr., um parocho immoral e desleixado que falte ás obrigações de seu sagrado ministerio: ou abandone e desampare sua freguezia.

Ao contrario: o parocho de Beijós é, exm.º sr., um sacerdote adornado de prestantes qualidades e virtudes, a quem seus parochianos viram nascer entre si; e todos tributam a estima e consideração, que merece por sua vida regular e sempre irreprehensivel, que lhe têem conhecido.

E' um pastor, que possue em grau eminente a virtude da caridade, que sabe exercer, com abnegação das riquesas, verdadeiramente christã.

E' finalmente um pastor cuidadoso e zeloso pelo bem do rebanho, que lhe está confiado; que conhecedor dos seus deveres, sabe tambem dar-lhe inteiro cumprimento: occupando-se todo na direcção de suas ovelhas, que como bom pastor sabe dirigir ao recto caminho da rasão e verdade.

Esta é a verdade, exm.º sr., só faltando-se a ella, se póde dizer o contrario.

Com esta solemne manifestação, respondem os abaixo assignados, como freguezes do parocho de Beijós ás incriminações feitas a este nos n.os 332 e 334 do *Conimbricense*, incriminações, que só patenteam d'uma maneira irrefragavel a sanha rancorosa com que o parocho de Beijós é perseguido por alguem, que para tal não tem razão.

Seguem-se as assignaturas, que fielmente copiei do original, e por cuja identidade me responsabiliso. O regedor, Daniel Coelho de Moura. — José Augusto de Loureiro, presbitero — João de Loureiro Silva Paes e Figueiredo, idem — José Rodrigues de Sousa Varga, proprietario — Antonio de Figueiredo, idem — João Antonio de Figueiredo, barbeiro — José Manoel de Jesus, alfaiate — Jacintho Marques, serralheiro — João Paes Nunes, proprietario — José Paes, jornaleiro — José Fernandes de Figueiredo, carpinteiro — Joaquim Bernardo, sapateiro — Joaquim de Figueiredo, proprietario — João Tavares Rebello, idem — João Marques dos Santos, idem — João Gomes Pedro, jornaleiro — Antonio José d'Aragão, proprietario — José de Campos, professor de ensino primario e idem — Manoel de Sousa, feitor — Francisco da Costa, proprietario — João da Costa, carpinteiro e idem — José Borges, serralheiro e idem — João da Costa Junior, carpinteiro — Alexandre Gomes, sapateiro — João de Abrantes, estudante — José de Campos, barbeiro — Antonio Luiz, proprietario — João Coelho do Amaral, idem — João Marques de Campos, idem — José Baptista, idem — Antonio de Loureiro Coelho, idem — Albino Simões, idem — Euquerio Cardoso, idem — José de Loureiro Silva, idem — João Simões, jornaleiro — Luiz Paes Gomes, proprietario — Antonio Paes de Loureiro Novo, idem José Paes do Amaral, barbeiro — Daniel Antunes, idem — Jacintho Paes de Loureiro, lavrador — Pedro Paes Guedes, proprietario — Manoel Marques de Loureiro, idem — Prudencio de Figueiredo, idem — Antonio Paes Martins, pedreiro — Joaquim Lopes, barbeiro — Antonio de Loureiro Freitas, carpinteiro e proprietario — Antonio Lopes, proprietario — José de Figueiredo Gomes, alfaiate — Manoel de Loureiro Silva, proprietario — Rodrigo de Mello, barbeiro — Augusto de Mello, idem — Francisco Cardoso Ferrão, proprietario — Simão da Costa Campos, idem — João de Sousa, idem — Antonio Borges, idem — Pedro de Campos, estudante — Antonio Rodrigues de Sousa Marques, presbitero.

O regedor, *Daniel Coelho de Moura.*

NOTICIAS DIVERSAS.

Concurso na Faculdade de Theologia — Terminaram hontem as lições para o concurso de duas substituições na Faculdade de Theologia. No merecimento absoluto foram approvados todos os tres concorrentes, os srs. Drs. Antonio Bernardino de Menezes, Damasio Jacintho Cardoso, e Manoel Eduardo da Motta Veiga; e no merecimento relativo foram approvados pela ordem da antiguidade os srs. Menezes e Damasio.

Passagem — Hontem chegou a esta cidade, vindo d'Aveiro, o sr. Deputado José Estevão Coelho de Magalhães, e partiu hontem mesmo para Lisboa.

Secretario Geral. — Consta-nos que fora nomeado Secretario Geral do Governo Civil de Santarem, o sr. José Maria da Silva Leal, que tinha servido igual cargo neste districto de Coimbra.

Incendio. — Pelas 9 horas da noute de domingo, deram as torres signal de incendio. Era na rua Nova; mas felizmente logo se apagou, mesmo antes de chegarem as bombas.

Sociedade Consoladora dos Afflictos. — Teve lugar no domingo o bazar que annunciámos, a favor da Sociedade Consoladora dos Afflictos. De manhã choveu muito, o que fez com que a concorrencia fosse limitada; de tarde, porem, apesar da vastidão da sala e casas contiguas do theatro academico, custava n'ellas a conter o grande numero de senhoras, academicos e habitantes da cidade, que alli foram contribuir para uma instituição tão caritativa e humanitaria.

O espirito de benificencia e associação está desenvolvido em Coimbra de uma maneira extraordinaria. Todas as instituições, quer sejam de caridade, soccorro mutuo, ou de simples recreio, acham um decidido apoio em todos os cidadãos.

No dia 2 do corrente houve um baile a favor da Sociedade Philantropico-Academica; nos dias 3 e 7 teve lugar o bazar a beneficio da Sociedade Philarmonica Boa-União; e apesar d'isso, o bazar de domingo 10, a favor da Sociedade Consoladora dos Afflictos, rendeu mais de 300$000 rs.

Louvores sejam dados a todas as pessoas que tanto se empenham em proteger tão uteis associações.

Revista Juridica. — No lugar competente annunciamos a publicação do segundo anno da *Revista Juridica*, jornal desta cidade, que vem mais augmentada e cheia de artigos interessantes.

Escusado é agora repetirmos o que já na tempos annunciámos sobre a utilidade desta publicação, para os homens de lettras, e especialmente para os advogados: bastará notar que a *Revista Juridica* copia regularmente toda a legislação que se publica, os regulamentos e portarias do governo de execução permanente, os accordãos dos tribunaes, e tracta muitas vezes da resolução de importantes questões juridicas, que todos os dias apparecem no foro. De modo que se pode dizer que o que possuir esta folha e a lêr regularmente, estará ao facto da legislação e das questões juridicas mais notaveis e de maior interesse no foro.

Estas simples reflexões bastarão por agora para convidar os nossos leitores a assignar aquella folha, cuja despeza lhes offerecerá um capital productivo, especialmente para os homens que se dedicam ao estudo da legislação patria e que cultivam a jurisprudencia.

Sentença — Um dia destes deu-se em Santa Combadão contra o verdugo Soares e a favor da sua tyrannisada consorte, D. Maria Barbara, na questão de sevicias, a sentença que determina o divorcio, e ordena a partilha dos bens.

O mesmo Soares foi tambem expulsado da tutoria do orphão, para quem ficou alcançado em grossa somma de dinheiro.

Agora já não pode ter tanta liberalidade para com o *Campeão do Vouga*.

Lê-se no *Braz Tizana*:

Associação Portuense das Classes Laboriosas. — Hontem teve lugar no edificio da exm.ª Camara, uma reunião publica desta Associação, para festejar a approvação dos seus estatutos: o acto esteve solemne e civilisador, assistindo as Auctoridades superiores, militar com o seu ajudante, e civil com o seu secretario, e outras pessoas de distincção. Presidiu á assemblea o sr. Guerra Leal, que orou sobre o objecto. O edificio achava-se exteriormente embandeirado; e tanto o atrio, onde tocava a musica da municipal, como a escadaria estavam vistosamente adornados, assim como lindamente decorada a sala da reunião, á entrada da qual tocava a banda de caçadores. Durante o acto subiram ao ar muitos foguetes: foi grande a concorrencia.

Protesto. — O sr. José Victorino Damasio, em carta que escreveu á Revolução de Setembro, protestou contra o contracto do caminho de ferro do norte, pelo snr. Peto, receando que ataque a nossa nacionalidade: o mesmo fez o sr. Sousa Brandão.

Naufragio. — Por participação do director da alfandega da Figueira, consta que no dia 26 d'Abril naufragara na praia da Tocha o brigue francez «Narcise Marie,» procedente de Cardiff para Cagliari, com carvão, que se perdeu, bem como o navio: salvou-se a tripolação.

Galera Nelrus. — Este navio inglez de transporte, entrou no Tejo no dia 7 do corrente, vindo de Londres, e conduzindo 243 praças da artilheria real ingleza, commandadas pelo major Barstron: destina-se para Hong-Kong, e veiu reparar a avaria no casco.

Indeferimento. — A commissão de guerra indeferiu o requerimento da chamada commissão de 12 d'Agosto, em que se pedia a confirmação dos postos dados pelo sr. D. Miguel, aos militares que serviram com o seu governo.

Caminho de ferro do Porto a Vigo.- Chegou a esta cidade o Secretario do sr. general D. João Prim, conde de Reus, a fim de proceder ás investigações necessarias para a construcção d'uma linha ferrea do Porto a Vigo.

Novo deputado.—Diz-se que fôra eleito deputado por Solor e Timor, o snr major Constantino de Azevedo e Cunha, irmão do snr. deputado Azevedo e Cunha.

Trovoada.— No dia 5 houve uma trovoada sobre Guimarães — na estrada da Falpeira; um raio matou um boi, e rachou uma arvore.

Illuminação.—Ha illuminação no Passeio Publico de Lisboa, na noite de Santo Antonio, a beneficio do Asylo de Mendicidade.

Roubo domestico e abuso de confiança.—Lê-se no *Ecco Popular* de 9: O sur. Aleixo Nunes dos Santos & Sobrinho foram roubados em mais de dous contos de reis por um caixeiro, um tanoeiro e um rapaz. O roubo consistia em furarem as pipas de vinho velho, tirarem uma porção deste e attestarem-nas com agua, deteriorando por consequencia assim o vinho que o sr. Aleixo vendia por menos do que o custo, porque lhe não conferia com as amostras que tirava de cada lote. O sr. Aleixo, desconfiando da ladroeira, poz espias, e veiu no conhecimento de quem eram os ladrões. Deu parte ao sr. administrador do primeiro bairro, e na madrugada d'hontem foram encontrar o caixeiro, o tanoeiro e o rapaz, fazendo a operação. O caixeiro tinha vinte e tantas libras no bolso, producto do vinho que talvez tivesse vendido n'aquelle dia, e o rapaz cinco, para lhe taparem a boca. O tanoeiro e o caixeiro moravam ambos na mesma casa, aonde foi a auctoridade, encontrando as suas amasias com uma mobilia e luxo, que não correspondiam aos seus ordenados, e muitas garrafas do generoso vinho, tendo uma nada menos de quatro abertas, suppondo-se que andava a aprender a arte de provador, e que aspirava a ir para o anno ás provas do Douro. Parece que o rapaz, vendo-se preso, deu á taramella, em consequencia do que já estão oito pessoas presas.

Lê-se no *Pobres do Porto*:

Fallecimento.— O Exm.º Sr. Commendador Manoel Clamouse Brown falleceu hontem pelas 4 horas da manhã de uma apoplexia. Tendo dado, haverá um mez, uma pequena queda, teve comtudo de guardar a cama pelo soffrimento que dahi se lhe occasionou n'uma perna; dias depois appareceram symptomas de hydro-thorax; na quinta feira teve um deliquio; e em a noite de sexta feira sobreveiu-lhe um ataque apopletico, de que mais não voltou.

Este inesperado acontecimento consternou não só sua familia, porem os seus amigos, e poucas pessoas contariam tantos: e contristou geralmente a cidade, pois, em tudo o que eram actos de beneficencia publica e particular, era sempre dos primeiros a abrir generosamente sua bolsa. Como commerciante, era respeitado pela pontualidade em suas transacções, e sua firma gosava do maior credito. Foi o fundador da Sociedade Humanitaria, da qual era Vice-Presidente; e aos seus esforços se deve o organisar-se a companhia Utilidade Publica, que forneceu capitaes para as estradas do Amarante e Vianna, e da qual foi eleito director. Tendo, por estes serviços, sido agraciado com o titulo de Barão, apressou-se a recusar esta graça, para que não se dissesse que fôra com miras em recompensa que solicitára acções para essa companhia. Tinha 65 annos de idade, e não fez disposições testamentarias. Dá-se hoje 4 noite á sepultura no Cemiterio da Lapa.

Chegada.—O Exm.º Sr. Manoel de Clamouse Brown Junior tendo recebido na Camara dos Deputados no sabbado ás 2 horas da tarde participação telegraphica de se achar gravemente doente seu Pai, partiu immediatamente no vapor Lusitania, e chegou hontem pelas 7 da manhã, encontrando-o porem já sem vida.

Cumprimento de voto— Hontem atravessou as ruas da cidade em procissão a tripulação do navio Amisade, com uma vela do mesmo navio, a qual tinham offertado a Nossa Senhora da Bonança da Igreja da Foz, onde se cantou uma missa. A vela era acompanhada da musica do regimento 18.

Correspondencia do Periodico dos Pobres no Porto.

Lisboa 8 de Maio de 1857.

A demissão do Ferrer tem dado que faliar na imprensa e fóra da imprensa, por causa das circunstancias de que foi acompanhada; e volto a este assumpto, porque podem aproveitar certas observações para o fucturó. Averiguei *competentemente*, e soube que o Ferrer, quando se tractou a questão da Concordata no Conselho de Estado, não abriu bico; e somente, findo o Conselho, disse a alguns dos Conselheiros que tinha ainda algumas duvidas sobre o que se tinha assentado. Ao depois, em conselho de ministros, não combateu a Concordata, antes significou estar de accôrdo com os collegas; porem nessa *noite*, tendo consultado com os seus conselheiros privados, *reconsiderou*, e disse aos collegas que *não podia* adherir á sua opinião. Vê-se pois que o Ferrer não tinha opinião sua fixa sobre a questão, que vacillou constantemente, e que não teve força para resistir ás intimações dos *conselheiros privados*. Vê-se mais que o Ferrer communicou segredos d'Estado, o que tinha já feito, dando copias da consulta, as quaes se tinham vulgarisado a ponto de que o Deputado Jeremias ha muito que tinha mostrado a varias pessoas os artigos da Concordata, fielmente transcriptos! Ora tal procedimento é inqualificavel, e deve ser tido em devida conta a fim de que os homens encarregados de formar ministerios vejam que qualidade de gente chamam para seus collegas. Por menos foi José de Seabra visitar a costa d'Africa.

Tambem é digno de nota o procedimento do Ferrer com respeito á declaração feita na Camara dos Deputados. O Ferrer não preveniu os collegas do que queria dizer, e foi fazer uma declaração contra os estylos, inconvenientissima, e que póde reputar-se uma traição feita aos collegas.

O Ferrer não precisava de fazer declaração alguma; mas, quando quizesse ir mostrar mais uma vez a farda á Camara, devia limitar-se a dizer—que se retirava do gabinete, porque divergia em questões graves da opinião dos collegas. A Camara entenderia o que lhe parecesse, e elle salvava a lealdade que devia aos seus collegas. Parece que acintemente os quiz comprometter, o que é indecente e merece grave censura. Agora o mesmo Ferrer anda contando cobras e lagartos, etc. etc.; para isto não ha nome. Limito todas as moralidades a tirar uma somente: a maior doença de que póde enfermar o funccionario público é a *falta de senso commum*.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 11 de Maio de 1857.

Estive hontem fóra da cidade a maior parte do dia, e por esse motivo fiquei inhabilitado para acrescentar alguma cousa ao pouco que escrevi na minha carta, tambem de hontem.

Soube que os Deputados que não querem que o monopolio do tabaco continue em mão de particulares, fizeram uma reunião para accordarem na maneira de procederem na discussão que deve principiar hoje.

E' natural que o nosso amigo José Estevão já ahi tenha chegado e partido na mala posta, quando receber esta. Se vier, é elle o proprio e o mais competente para fazer corar alguns dos que agora querem a renovação do contracto, como a mais santa de todas as cousas.

ANNUNCIOS.

1 Quem quizer comprar ou aforar uma propriedade de casas, sitas na rua da Igreja, da villa da Figueira, falle com Joaquim Eduardo Ferreira Barbosa, desta cidade, ou Luiz Gonçalves Franco, daquella villa.

VENDA DE PIANO.

2 Na rua das Fangas n.º 22, ha para vender um Piano Inglez de seis oitavas, proprio para aprender, que pode ser examinado do meio dia ás 5 horas da tarde.

3 No dia 16 de Maio deste corrente anno de 1857, pelas 4 horas da tarde, se hão de pôr em pregão de arrendamento na Santa Casa da Misericordia, as lojas e edificio que ella possue na rua do Coruche, bem como as casas na rua de Sob-ripas.

ESTABELECIMENTO DE MODA, RUA DA CALÇADA 69-A, DE JUSTINIANO.

4 Ha um grande sortido de calças, cazemiras e colletes, tudo de gosto e novidade, e bem assim fazendas para vestidos.

5 Possidonio da Silva Alves Brandão, faz com a maior perfeição toda e qualquer obra em pedra; armas, brazões, estatuas, mauzoleus, e varios outros ornatos, tanto em marmore, como em outra qualquer pedra. Quem quizer pode dirigir-se aos quartos de malta da cadeia de Santa Cruz, para contractar com o mesmo, onde tem já algumas obras acabadas, que o publico pode ver.

6 Quem quizer comprar umas casas sitas no terreiro da Pella, n.º 23, com tres andares e muito boas vistas para o lado de S. Bento, pertencentes a Antonio de Menezes Sousa Correa Brandão, dirija-se a Innocencio Peixoto Quaresma, na rua da Calçada.

DECLARAÇÃO.

7 Eusebio Candido Furtado Coelho, declara formalmente não ter, até ao dia d'hoje, tomado parte alguma nos escriptos que tem apparecido na imprensa relativamente a algumas scenas occorridas nesta cidade.
Coimbra 10 de Maio de 1857.

ATTENÇÃO.

8 Antonio Joaquim Valente, em Coimbra, com estabelecimento de ferragens e quinquilherias ao fundo da rua do Coruche, acaba de receber directamente de França grande quantidade de papeis pintados e cercaduras para forrar salas, dos gostos mais escolhidos e que vende pelos preços de Lisboa. Tambem recebeu nova porção de chapeus para cabeça de senhora, da ultima moda.

REVISTA JURIDICA.

9 Por anno 3200; com estampilha 3460.
Por semestre 1600; com estampilha 1730.
Por trimestre 960: com estampilha 1025.

Assigna-se e paga-se, em Coimbra na loja dos livros da Imprensa da Universidade, rua da Ilha, ao administrador da *Revista*, o sr. Antonio Maria Seabra d'Albuquerque; em Lisboa, ao sr. Miguel Innocencio da Cruz Cobellos, rua Augusta, n.os 2 e 3; no Porto, ao sr. Jacintho Antonio Pinto da Silva, rua das Hortas; em Vizeu ao sr. Francisco Ferreira dos Santos Junior; em Guimarães, ao sr. José d'Oliveira e Silva, Terreiro da Misericordia.

Roga-se aos srs. assignantes, que não quizerem continuar a assignatura, o queiram declarar até ao n.º 52, aliás os continuaremos a considerar como taes.—E pede-se aos que estão em divida queiram satisfazer com brevidade.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 345 — SABBADO 16 DE MAIO — 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*			PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*	
Por anno	3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á repacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 15 DE MAIO

A ARREMATAÇÃO DO CONTRACTO DO TABACO.

Já começou nas côrtes a gravissima questão se o contracto do tabaco deve continuar por arrematação, ou entregue á administração do estado.

Este negocio é de tal magnitude, affecta de tão perto os interesses de todos os cidadãos, que apezar de estarmos prohibidos pela *Opinião* de dizermos cousa alguma sobre os interesses geraes do paiz, não podemos deixar de lhe pedir venia para advogar a causa do povo e os proprios interesses da fazenda nacional.

Por mais que procuremos desculpar o sr. Avila, por mais que investiguemos o motivo honesto que justifique a sua mudança de opinião em negocio tão grave, não é possivel achal-a senão naquella leviandade de que tanto o accusam os seus adversarios, de modelar as suas ideias conforme os tempos e as suas proprias conveniencias.

S. Ex.ª foi mandado pelo sr. Fontes estudar esta questão: é elle o mesmo que apresenta o relatorio, mostrando as grandes vantagens que a fazenda publica receberia de administrar este contracto e de fazer entrar na bolça do thesouro os prodigiosos lucros que auferem os contractadores, como elle proprio procurou deduzir da comparação das vantagens que na França, Sardenha, e Hespanha tiravam hoje aquellas nações do novo systhema de administração.

Como é que o sr. Avila depois de um documento desta ordem, tendo sustentado sempre estas opiniões na tribuna como deputado, e como empregado do governo, vem desmentir tão vergonhosamente os seus proprios factos?

Quererá o Ministro da Fazenda, não se sabendo explicar este fenomeno, que se comesse a dizer o que já por ahi se repete, que S. Ex.ª quer dar o contracto a alguns chefes do Banco, para adquirir por este modo uma influencia para as eleições futuras?

Não sabe o sr. Avila como se explica o parecer da commissão de fazenda, e aquella porta aberta que se deixou no parecer, para facultar ao Ministro a arrematação, ou a *regie*?

O publico que poucas vezes se engana, explica sempre estes acontecimentos extraordinarios, e filia-os de ordinario em causas pouco decentes para os homens de estado.

Seja como fôr, o sr. Avila vergando debaixo do peso das suas proprias contradições, não poude defender-se na camara, sem recorrer a absurdos que ninguem podia esperar da sua reconhecida habilidade.

Foi preciso elevar a immoralidade dos empregados portuguezes a um dogma, para que o sr. Avila achasse motivo para não estabelecer a *regie*, sem se lembrar que este argumento provava contra o estabelecimento das alfandegas e contra todas as repartições publicas do paiz. S. Ex.ª foi mais adiante, amesquinhou a sua propria reputação, para concluir que não podia resistir á influencia do patronato, a fim de duplicar sem necessidade o numero dos empregados.

Quem recorre a estes argumentos tão futeis, prova a triste posição em que se collocou, e ao mesmo tempo que a arrematação do contracto não tem defeza possivel.

E felizmente para credito da camara, vemos do lado da opposição e combatendo a perniciosa influencia da arrematação, os homens mais instruidos d'aquella casa; e isto prova claramente, que o governo se vencer a questão, terá de apoiar-se na força bruta dos homens que menosprezam os interesses da sua patria, antes do que na intelligencia e no bom senso de camara.

Temos ainda fé que a discussão que se está passando na camara, não deixará de ser coroada com o melhor successo.

SIZAS SONEGADAS.

Em seguida publicamos a circular e edital que o sr. Delegado do Thesouro deste districto dirigiu aos Ezcrivães de Fazenda, ácerca da cobrança das sizas. Não fisemos esta publicação já ha dias por falta de espaço.

Repartição de Fazenda do Districto de Coimbra — Numero 19 — Circular — Illm.º Sr. — Remetto a v.s.ª os vinte inclusos exemplares do edital, convidando os devedores de sizas por vendas e trocas de bens de raiz, a satisfazerem até ao fim do corrente mez, o mais tardar, a importancia porque estiverem responsaveis para com a Fazenda Publica, afim de serem affixados nos lugares mais publicos de cada uma das freguezias d'esse concelho; cumprindo a v. s.ª desde já proceder nos termos recommendados na circular d'esta Repartição de Fazenda de 4 de Março de 1850, em observancia das terminantes disposições da Portaria de 18 de Fevereiro do mesmo anno, para que no fim do dito prazo se possam impor as penas correspondentes pela falta de pagamento *d'aquelle imposto e do de transmissão de propriedades*, com referencia ás transmutações, se por ventura se encontrarem sem a devida legalidade. —Deus Guarde a v. s.ª Coimbra 2 de Maio de 1857 — O Delegado do Thesouro, José Rodrigues de Faria—Illm.º sr. Escrivão de Fazenda do concelho de Arganil.

(Identicos se expediram para os demais concelhos do Districto.)

EDITAL.

José Rodrigues de Faria, Delegado do Thesouro no Districto de Coimbra por Sua Magestade Fidelissima, que Deus Guarde, etc.

Pelo presente são convidados todos os devedores de sizas de vendas e trocas de bens de raiz, a satisfazerem até ao fim do corrente mez, o mais tardar, na competente Recebedoria do Concelho, a importancia por que estiverem responsaveis á Fazenda Publica, na certeza de que findo aquelle prazo se procederá na conformidade da Lei a respeito das sizas, que se conhecerem sonegadas em vista das rigorosas averiguações a que se vai proceder nos lançamentos das Decimas, Matrizes prediaes, e outros elementos competentes. E para que os devedores se possam aproveitar do referido prazo, evitando assim as custas de processos, e o pagamento duplo da siza, nos termos dos §§ 1.º e 2.º dos Artigos das Sizas de vinte sete de Setembro de 1476, mandei affixar o presente nos lugares mais publicos deste Districto.

Coimbra 2 de Maio de 1857.

O Delegado do Thesouro,
José Rodrigues de Faria.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 14 de Maio de 1857.

E' escusado dizer-lhe que prosegue na Camara dos Deputados o debate talvez mais importante que tem de haver em toda a actual legislatura. Os jornaes não se occupam d'outro objecto, e tractam-no com tanta largueza, que eu não poderia fazer outra cousa mais do que repetil-os.

A actual discussão faz-me lembrar a dos morgados que teve lugar na legislatura passada, depois que alguns historicos antigos e modernos para combaterem a *regie*, lembram que se deve decretar a abolição completa do monopolio.

Tambem vi votar contra a reforma da legislação vincular, e propor a abolição pura e simples, a mais de um que interessava na continuação dos vinculos. A tatica é velha, e os que se soccorrem a ella não podem obter patente de inventores.

Ainda que não fallem, como não podem fallar todos os inscriptos parece-me que teremos tabaco nestas duas semanas.

O nosso amigo José Estevão chegou um dia antes d'aquelle em que eu esperava que chegasse, por isso que por um annuncio do *Campeão do Vouga* sabia que tinha de estar em Aveiro no dia 10 de manhã. Veiu por terra em 40 horas, tendo dormido uma noite no caminho entre Aveiro e Coimbra. Quantos dias eram precisos, e por quantos encommodos se passava antes de ter havido a Regeneração, e de ter sido o Fontes Ministro das Obras Publicas?

Podem os historicos barafustar para ahi á sua vontade, a transformação completa operada de 1852 para cá, obriga-os a cobrir a cara com vergonha, sempre que se lhes recorda o que acontecia até então, e o que está acontecendo de então para cá.

Principiam os lavradores a queixar-se de abundancia de chuva, e de falta de calor. Parece-me que tem razão, mas em quanto a mim a chuva por ora não prejudica tanto como prejudicariam os ventos rijos, no caso de continuarem tão desabridos como os supportamos algumas semanas.

O Manoel Passos teve esta semana dois desgostos fortes, que ambos o affectaram e foram talvez causa de passar muito mal na noite de terça para a quarta feira. De um dos desgostos escuso eu dar-lhe noticia. Basta que tenha lido na *Civilisação* do dia 12, um artigo que parece não ser de nenhum dos redactores habituaes d'aquella folha. O outro desgosto deu-lho tambem o irmão, praticando a imprudencia de lhe ir metter no bico o recado desabrido que lhe deram para elle no largo de S. Bento.

Ainda hoje repito, que os amigos verdadeiros do Manoel Passos, são aquelles que o aconselham para sahir de Lisboa, unico modo de se livrar do azoinamento em que o trazem desde pela manhãa

até á noite uma meia duzia de thaumaturgos que o não largam.

Sahiu hoje para França Madame *De Giuli Borsi* que foi primeira dama em S. Carlos no anno theatral findo em Abril. Pouco tempo podia ter de repouso depois que sahiu de casa da mãi do nosso amigo Casal Ribeiro, aonde houve *soirée* em obsequio de Madame Borsi.

AOS HABITANTES DO CONCELHO DE COIMBRA.

Proximo a abandonar as funcções de Administrador d'este Concelho, por ter sido nomeado por Sua Magestade Delegado do Procurador Regio na comarca de Marco de Canavezes, julgo do meu dever manifestar publicamente os meus sentimentos de estima e gratidão para com todos os seus habitantes.

Durante a minha gerencia administrativa, guiado pelo Dignissimo Chefe do Districto, e ajudado pela boa indole, e esclarecido patriotismo de todos os cidadãos, fiz quanto pude para desempenhar devidamente as difficeis e espinhosas funcções d'este cargo: se o não consegui, não foi por falta de vontade.

Retiro-me com a consciencia descançada, e fazendo sinceros votos pela prosperidade e bem estar de todos os meus concidadãos.

Coimbra 14 de Maio de 1857.

Eugenio da Costa e Almeida.

CARTA D'UM BEIRÃO A UM SEU AMIGO EM COIMBRA.

Amigo. Só maldade requintada, e desavergonhamento furioso tem feito escrever, e publicar no *Campeão do Vougã*, que o governo da Regeneração mandara perseguir os Brandões por motivos d'eleições. E loucura, e estupidez é bem triste nota daquelles, que ainda sonham com o triumpho de futuras candidaturas para a camara electiva por influencia Brandoatica. Não se depravem mais os primeiros em seu rancor contra o governo da Regeneração; e não mais se illudam os segundos com a fallaz esperança em um phantasma para sempre impotente.

A Regeneração mandou perseguir os criminosos como era de justiça, e de razão; aproveitando sizuda, e opportunamente o ensejo d'estarem os assassinos indiciados em crime de assassinato no juizo de Arganil, para dar um exemplo de justiça nacional, fazendo punir os verdugos da Beira, que, ha tantos annos, pela impunidade de crimes sobre crimes, haviam compromettido seriamente o credito do governo liberal n'esta bella, e rica provincia.

Os Brandões d'ora em diante ninguem espere, que possam jámais servir, com resultado definitivo, as loucas, e iniquas pretenções d'aquelles, que querem ou para si, ou para seus afilhados, por aquella brutal influencia, uma cadeira em S. Bento, nem os malvados intuitos d'outros, que, pelas relações familiares com elles, pretendem impor um respeito servil, e vergonhoso.

Muito valeu, meu bom amigo, para destruir a tyrannia de Brandões a medida, que o governo da Regeneração tomou, e conservada felizmente por seus successores, de mandar para alguns concelhos na Beira administradores militares com destacamentos de tropa. Foi esta medida um grande beneficio para a Beira, não tanto por seus effeitos immediatos, como, porque fez madrugar, na sua manifestação, uma força invencivel, morte certa, ou mais cedo, ou mais tarde, da insultuosa dominação de Brandões. Esta força é a civilisação em uma mocidade instruida, que se não deixou depravar, que comprehendeu dignamente o grande insulto, e por tantos annos feito á independencia da Beira, por uns selvagens, sem mais titulos, que o da expoliação, roubo, e assassinato; e que por nossas desgraçadas dissenções politicas, e administrativas, hão assumido um poderio, que, daqui a trinta ou menos annos, se haverá por uma fabula ridicula.

Livrem-se os Brandões em Arganil, venham para sua casa julgados innocentes, ou por alli, ou pela relação do Porto—que eu te asseguro, que nesse momento elles ficarão mais nullos, e mais impotentes, do que agora andando a monte, com a clavina em punho, e cingidos de cinturão.

A permanencia dos administradores militares, e os elementos da civilisação contra os assassinos, fariam desenganar o povo, de que aquelles verdugos, não podendo já fazer correrias armadas, e com seus clavineiros por differentes partes da Beira, segundo o seu antigo costume, estavam reduzidos a uma nullidade absoluta.

Quem ha, pois, tão louco, e estupido, que conte, como se ha dito, que conta o *Campeão do Vouga*, com grandes serviços eleiteraes futuros da parte dos Brandões?

Adeus: teu amigo, le citoyen

Margens do Alva 13 de Maio de 1857.

BEIRÃO.

Em seguida publicamos uma correspondencia que da Beira nos foi remettida, pugnando pela rehabilitação da villa de Midões.

Os enormes crimes commettidos por filhos daquella terra tem por tal forma escandalisado toda a nação, que custará muito a desvanecer as apprehensões que ha a tal respeito.

Folgamos deveras que a perseguição aos assassinos tenha collocado em melhores condições aquella villa; e que tempo venha em que possa effectuar-se essa rehabilitação.

Sr. Redactor.

Tinhamo-nos votado a um silencio de escrever para o publico, durante as lides anormaes e revolucionarias, porque temos visto passar a nossa malfadada patria; não porque não desejassemos erguer a nossa debil voz a prol d'uma gente, tão duramente menoscabada e perseguida; não porque não gostassemos de pugnar por quem não perdeu de todo o pudor e a honra, como muitos pensam; não porque não folgassemos de cooperar com tão strenuos como denodados campeões, em purgar a Beira de individuos, maculados por actos em demazia vergonhosos e torpes: mas porque nos vedavam circunstancias muito desfavoraveis e acerbas.

Hoje, livres e seguros do despotismo e tyrannia, que, outr'ora, tanto nos opprimia e dominava, bemdiriamos o nosso destino, se não fosse o terrivel stygma do descredito e vilipendio, que por toda a parte nos persegue. E' para lastimar, que, só porque uns poucos de individuos se polluiram com actos torpes, que perpetraram, uma povoação toda seja victima do menoscabo e vilipendio, que tanto a opprime! Uma povoação, que tem elementos para ser uma das provincias da Beira no progresso e prosperidade!

Midões não é esse domicilio de malvados e perfidos, esse foco de irreligiosos e iniquos, aondo só predomina a desmoralisação e o crime, aondo nada se encontra de probidade e virtude, e donde não possa sahir gente sem macula em suas acções: possue o germe da moralidade, e ainda, como cremos, hade readquirir o bem conceito e reputação, de que é digna. Em outros tempos, demaziado calamitosos e anormaes, victima do despotismo e malvadez de alguns dos seus cidadãos, succumbiu ao poderio e violencia de quem, dotado de sentimentos nada bons e religiosos, a tyrannisava.

Então, sem energia e força para reagir a quem a dominava, abandonada dos governos, que, nada reprimindo as redeas do crime, e jámais punindo alguma torpesa, deixavam vaguear livremente os perpetradores das maiores iniquidades e escandal-os; Midões, quasi desamparada da Divina Providencia, então, execrava o seu destino, e desesperava da sua sorte.

Vendo, agora, o assassinato o latrocinio punido, vendo a gente nefasta e perfida perseguida e abatida, vendo o maior ardor e zelo dos magistrados na extincção do crime, e todas as auctoridades infatigaveis no desempenho de todos os seus deveres, vendo-se posta ao abrigo e segura da tyrannia, crê no porvir, e espera que cada vez mais hade melhorar a sua sorte.

A V. Sr. Redactor, que tem sido incansavel em trabalhar na segurança e paz de toda a Beira; a quem principalmente se deve o socego e tranquillidade, que ha nestes sitios, pedimos o favor da inserção destas linhas no seu jornal, pelo que lhe ficaremos summamente gratos.

Um Beirense.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

No n.º 344 do seu acreditado jornal, vi inserida uma correspondencia anonyma, na qual com falsidade se me imputa o facto de haver espancado e maltractado minha irmã Maria da Ressurreição, casada com João Ferreira de Sampaio, serralheiro.

O auctor da correspondencia o sr. Marciano Ramos, alfaiate, de proposito e caso pensado se disfarçou com a mascara de anonimo, e só com fim de calumniar-me. O sr. Ramos se me não pagasse assim não me pagava bem, pois só com a calumnia é que podia compensar-me o muito que hei feito e concorrido, talvez mais do que as minhas poucas forças o permittiam, para melhorar-lhe a sua sorte, estabelecendo-lhe loja, de que ainda me resta saldo de contas.

Todos sabem, e o sr. Marciano Ramos por certo que não ignora, a miseria a que se achava reduzido o sr. João Ferreira de Sampaio, quando o chamei ao meu serviço, e que não só lhe adiantei dinheiro para satisfazer suas dividas e mandar fazer o fato que lhe fosse necessario, etc., etc., mas que alem do seu salario, por commiseração lhe fazia interesse nos ganhos que havia na minha officina; e a paga que tambem do dito sr. João Ferreira de Sampaio recebi foi o comprometter-me para com os meus freguezes, desmoralisar os officiaes e abusar da minha confiança, a ponto de receber dos freguezes o importe das obras, applicando depois a suas estravagancias; motivos estes que me obrigaram a despedil-o de meu serviço, dando isto lugar a que sua mulher repetidas vezes viesse á minha officina insultar os meus officiaes, porque segundo ella dizia tinham sido causa de haver despedido seu marido.

Para evitar barulhos e escandalos, repetidas vezes lhe pedi se retirasse, aliás me obrigaria a pôl-a fóra pelo braço, o que me vi na necessidade de praticar, e na occasião em que pelo braço a conduzia para a rua, como da sua parte empregasse resistencia para de novo entrar, bateu com o rosto contra a porta, de que resultou deitar algumas pingas de sangue do nariz: eis a verdade pura, eis o facto como na realidade succedeu, e que o sr. Marciano Ramos disfarçado com a mascara do anonymo e de má fé chama espancar e maltratar, com o fim unico de calumniar-me.

Pela publicação destas linhas no seu acreditado jornal lhe ficará muito obrigado.

Coimbra 15 de Maio de 1957.

Antonio Bernardes Galinha.

NOTICIAS DIVERSAS.

Tentativa de fuga.—Por bem pouco não presenceа esta cidade a fuga de 43 grandes criminosos da cadeia de Santa Cruz.

Hontem foi o sr. Governador Civil deste districto informado de que estava quasi concluido um arrombamento na cadeia, e que os presos que estavam n'uma das salas, haviam de fugir na noute de hoje para ámanhã, domingo.

Immediatamente deu as providencias necessarias, para impedir que se levasse a effeito semelhante projecto. Dirigiram-se á cadeia as auctoridades judiciaes e administrativas, acompanhadas de quasi todo o destacamento estacionado nesta cidade, e procederam a uma minuciosa busca.

Acharam feito um grande rombo na extremidade da sala do meio proximo a uma tarimba. Os presos tinham furado perto de quatro palmos da abobada que fica por cima da loja, que já serviu de deposito das bombas; e estava o arrombamento tão proximo da sua conclusão, que já em parte se via a luz de um para o outro lado.

Os presos levantavam de noute os tijolos que cobrem a casa, cavavam, e tiravam a cal e as pedras; e quando chegava a manhã, tornavam a restituir tudo ao seu antigo estado. A ferramenta com que trabalhavam era occultada dentro do mesmo buraco. O preso que mais trabalhava nesta empreza era um serralheiro de Santa Clara, que está pronunciado por crime de dinheiro falso.

O sr. Juiz de Direito fez logo remover os presos para as outras prisões, e mandou proceder aos competentes autos. A esta diligencia compareceram alem do sr. Juiz de Direito, o sr. Delegado do Procurador Regio, os dois escrivães de direito os srs. Victor e Herculano, o sr. Administrador do concelho substituto, e o seu escrivão o sr. Freitas.

Consta-nos que se vão dar as providencias para se tornar segura toda a prisão, e evitar assim outra tentativa de fuga.

Concurso na Faculdade de Direito — Os srs. Drs. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco e José Adolpho Trony, concorrentes ás 4 substituições na Faculdade de Direito, leram na quarta feira sobre o seguinte ponto que lhes sahiu em sorte:—« Se a administração constitue uma sciencia; no caso affirmativo, quaes os pontos de contacto com o direito publico constitucional, e quaes as demais sciencias que a auxiliam, e aquellas que por ella são auxiliadas. »

Hontem o sr. Dr. João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens leu sobre o seguinte ponto:—« Se no novo codigo deverá eliminar-se a rescisão dos contractos por lesão. »

Os srs. Drs. Joaquim José Paes da Silva Junior e Antonio dos Santos Pereira Jardim lêem hoje sobre este ponto:—» Qual é o melhor systhema penitenciario. »

Louvores — Consta-nos que em portaria do Ministerio do Reino, dirigida a S. Ex.ª o sr. Governador Civil deste districto, foram mandados louvar os Administradores dos concelhos de Oliveira do Hospital, Arganil e Taboa, pelas diligencias que tem empregado para a captura dos Brandões e seus consocios; e que posto as ultimas diligencias não sortissem o effeito que se propunham os referidos Administradores, nem por isso devem afrouxar no seu zelo, entendendo-se mutuamente, a fim de opportunamente obterem o resultado que se deseja.

Administrador do concelho—Está servindo interinamente de Administrador deste concelho, o substituto o sr. Platão, que já por varias vezes no exercicio deste cargo tem desenvolvido bastante energia e actividade, sobre tudo por occasião da cholera morbus, pelo que tem merecido a approvação geral.

Aviso de interesse publico.— Foi hontem apprehendida nesta cidade uma egua com uma cria muar, que se julga ter sido furtada. A pessoa a quem ella pertencer pode dirigir-se ao sr. Freitas Barros, escrivão da Administração deste concelho.

Declaração —Respondendo-se ao pedido em uma carta anonyma dirigida á repartição dos expostos desta cidade, a respeito da exposição de uma menina, cuja entrada teve lugar no dia 18 de Janeiro do corrente anno, pelas seis horas da manhã, acompanhando-a um bilhete para ser baptisada com o nome de Thereza; declara-se que a criança de que faz menção a dita carta anonyma ainda vive e está em criação. Em quanto não fôr reclamada a menina, nada se pode dizer relativamente ao mais exigido na dita carta, por ser prohibido pelo regulamento dos expostos.

Lente de Prima — O Exm.º sr. Dr. José Ernesto de Carvalho e Rego por ser o Lente mais antigo entre os do quadro effectivo da Faculdade de Theologia, foi promovido ao lugar de Lente de Prima, decano e director da mesma Faculdade.

Instrucção primaria —Joaquim José de Oliveira foi restituido ao exercicio da cadeira de instrucção primaria da villa de Ançã.

Carta de Conselho —Foi agraciado com o titulo do Conselho de S. M., o sr. Dr. Joaquim dos Reis, Lente de Direito.

O Instituto —Publicou-se o n.º 3 do 6.º volume do *Instituto*, jornal scientifico e litterario desta cidade.

Arrematação do contracto do tabaco.—Julgamos conveniente publicar a lista dos deputados que se acham já inscriptos para fallar pró ou contra o governo na questão da arrematação do tabaco, para se poder avaliar a animadversão que se tem levantado contra o ministerio por causa de tão revoltante proposta de lei.

Estão inscriptos para fallar a favor do governo, isto é para que se arremate o monopolio, os srs. Garcez— Rebello Cabral — Seabra — Maximiano Osorio— *Antonino Vidal*— Mello Soares— Conde de Samodães- · Xavier da Silva — Silvestre Ribeiro — e Antonio de Serpa.

Inscriptos contra, isto é para que o monopolio seja administrado pelo governo, os srs. Fontes Pereira de Mello—Casal Ribeiro—Rodrigues Cordeiro— Nogueira Soares— José Luciano— Latino Coelho —Rebello da Silva— D. Antonio da Costa — Affonso de Castro — Azevedo e Cunha— A. R. de Sampaio — Alves e Sá — José Estevão—Thomaz de Carvalho — Teixeira de Queiroz— Bernardo F. da Costa — Cyrillo Machado — José Maria d'Abreu — Barros e Sá — e Alberto de Moraes.

Lê-se no *Pobres do Porto:*

Chaves 10 *de Maio de* 1857. — A fome vai já chegando a alguns povos deste e outros concelhos desta provincia; porque o pão centeio e as batatas que são aqui o principal alimento da maior parte das pessoas, tem chegado a um preço extraordinario, o pão a 1$100 reis e as batatas a 300 reis; e subirão certamente de preço pela muita falta que ha já destes generos, e porque as futuras colheitas muito se vão atrazando em rasão das chuvas e frios destes dias, e só d'aqui a dous mezes teremos pão novo. E que se ha de comer no entanto, aonde não chega o peixe fresco e o bacalhau, arroz, e outras subsistencias são sempre mais caras? A desordem que teve lugar em Nantes foi já motivada pela carestia do pão e batatas, e ante-hontem ia tendo lugar outra no mercado por causa d'um atracador que alli appareceu a comprar pão; e outras e talvez mais funestas se repetirão, e virá a perecer muita gente de fome, se o governo não dá promptamente algumas providencias para atalhar estes males.

Lê-se no *Braz Tizana:*

Falsidade —Hontem, achando-se o tribunal da Relação em sessão publica, se apresentou o exm.º sr. juiz de direito conselheiro Thomaz de Aquino, queixando-se de lhe haverem commettido uma falsidade em uns autos do seu juizo, acrescentando-se linhas depois do seu despacho. O sr. Guarda-mór escreveu o termo de apresentação, que foi assignado por dous escrivães do tribunal: mandou-se passar certidão para o ministerio publico.

Jantar d'obsequio —Sua ex.ª o sr. Arcebispo Bispo Conde, quando os srs. barão e baroneza do Corvo passaram por Coimbra, deu-lhes um bello jantar de 16 talheres, para o qual foram convidadas as auctoridades. O sr. Arcebispo é natural de Villa-nova de Gaya.

Chegada e posse —O sr. governador civil de Braga, D. Rodrigo de Menezes, chegou áquella cidade no dia 10 do corrente, e tomou posse no dia seguinte.

Pasquins —Affixaram-se em Chaves no dia 9, pasquins chamando o povo a queimar uma fabrica na povoação de Villa do Conde, a duas legoas da villa—reunia-se o povo no dia 10.

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

Arrematação do contracto.— Hoje continuou na camara electiva a discussão relativa ao tabaco; no extracto da sessão verão os leitores os oradores que n'ella tomaram parte.

O sr. ministro da fazenda declarou que o maior preço que o governo estabelecia para a arrematação era o de 1301 contos, se não chegasse a esta quantia seria o tabaco administrado por conta do governo; o resto do discurso do sr. ministro pode ver-se no extracto da sessão.

Um engodo porem offereceu o sr. ministro para ser votada a arrematação, que é n'esse caso não exigir augmento de impostos para o caminho de ferro de Lisboa ao Porto.

O que porem a todos admirou foi que s. ex.ª dissesse que não havia quem fosse capaz de dirigir a administração do tabaco. Não é aqui o lugar proprio de analysar o discurso de s. ex.ª; parece porem evidente que não fora feliz na sua argumentação.

E' todavia para lastimar que em pleno parlamento se faça uma tão ingenua confissão de incapacidade administrativa. Continuemos a ser envenenados pelos rolinhos de tabaco podre, porque não ha quem saiba dirigir a administração dos tabacos! Continuemos a ser victimas do espirito especulador dos contratadorês, porque no paiz não ha quem possa administrar os tabacos! Continuemos a pagar por um modo altamente lesivo para a bolsa e para a saude um imposto pesadissimo, porque este paiz não possue cabeças administrativas!

Não pagaremos mais impostos para o caminho de ferro do Porto, mas pagal-os-hemos aos contratadores, fumando caro e mal, e estamos certos que peior do que actualmente.

A opinião publica pronuncia-se abertamente contra a arrematação. A maioria dos oradores da camara, contra a arrematação vota igualmente.

Emfim todos desejam que se mude de systema, porque ao menos assim ha alguma esperança de que os fumantes possam encontrar tabaco que não arruine a saude.

Outros discutem as rasões politicas que condemnam a arrematação, nós, aqui, condemnamol-a pela triste experiencia por que tem passado os miseros fumantes.

Os privilegios do tabaco.—Como é sabido os monopolios do tabaco gosam dos maiores privilegios e exempções; os seus empregados não estão subjeitos a muitos encargos que pesam sobre os demais cidadãos. E' como se tem dito muitas vezes, uma potencia, á qual se concedem immensas regalias para ter o direito de vender tabaco podre ao respeitavel publico.

Entre os privilegios de que gosam, avulta o da exempção do recrutamento de todos os empregados no serviço effectivo, conforme o artigo 71 da lei do recrutamento.

Agora perguntamos se no caso de se votar a arrematação ainda subsistirá este privilegio. Tudo será muito bom se fornecerem *tabaco fumav el*, mas tantos privilegios para burlarem o publico, será a continuação do deploravel e oppressivo systema até aqui seguido. O sr. ministro da fazenda talvez tivesse razão em dizer que o tabaco deve andar arrematado, porque não ha quem possa administral-o por conta do Estado, visto que se tem mostrado que não ha quem saiba obrigar os contractadores a cumprirem as condições com que arremataram o contracto.

A discussão deste assumpto continuou hoje na camara electiva; o sr. Paulo Romeiro, segundo vemos no extracto da sessão, apresentou uma substituição ao projecto estabelecendo as condições com que o tabaco deve ser arrematado; não temos conhecimento da substituição.

Lê-se no *Leiriense:*

Acontecimento mysterioso. — Os leitores devem estar lembrados d'um soldado, chamado Agesilau Milano, que no anno passado, na occasião d'uma revista militar, tentara contra a vida de Fernando 2.º, rei de Napoles, e que por isso morreu no patibulo, fazendo-se-lhe toda a qualidade de crueldade, que elle soube supportar com extraordinaria coragem.

Com relação a este successo teve ha pouco lugar, na capital d'aquelle reino, um caso que tem feito scismar muita gente e poz o juiso a arder á policia da cidade.

Eil-o:

« Em Napoles teve lugar ha pouco um acontecimento, que tem dado que fazer á policia. Um estrangeiro elegantemente vestido, apresentou-se ao cura da igreja dos Florentinos, e pediu-lhe para celebrar dentro em tres dias uma missa funebre pelo anniversario da morte de seu pae. Pediu, alem d'isto que se forrasse a igreja de preto, e se illuminasse com profusão. O cura observou-lhe que tudo o que elle pedia custava caro. O estrangeiro tirou da algibeira uma nota do banco de 400 ducados (1:700 fr.), e a offereceu ao cura dizendo: « O excedente para os pobres! » E depois partindo, accrescentou: Eu vos trarei a inscripção para o catafalco.

Trez dias depois tudo estava concluido. A igreja estava cheia de luzes; um coro de musicos escolhidos estava lá para cantar a missa do Zingarelli, no meio da igreja estava erguido um magnifico catafalco, e muita gente tinha concorrido para assistir aos officios funerarios. Quando estava para começar a missa, o estrangeiro chegou e deu a inscripção, que só continha o nome de seu pae, e que foi fixada no cimo do negro catafalco, cercado de muitas tocheiras. A missa começou e tudo ia na melhor ordem, quando uma especie de estremecimento se manifestou nos espectadores. As vistas voltavam-se todas para a inscripção funebre: viu-se desmaiarem as letras pouco a pouco, e desappareceram por fim completamente, principiando a apparecer por baixo uma outra inscripção, que insensivelmente se tornou mais distincta, até que alguem gritou: — milagre!

Effectivamente a primeira inscripção desapparecera, ficando em seu lugar outra, em que se lia: A Agesilau Milano!

Um instante depois acudiu a policia, porem a missa já tinha acabado. A policia prendeu o cura, os padres, os musicos, os empregados, e uma parte dos fieis.

« O estrangeiro tinha desapparecido! »

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Braz Tisana:*

Temos folhas por Hespanha até 9: as noticias telegraphicas de Paris alcançam a 8.

Paris, 6 de Maio.

Hoje apresenta um aspecto extraordinario, um quadro cheio de animação e movimento, pelo motivo da grande revista militar que vai celebrar-se dentro de poucas horas, em obsequio do grão-

duque Constantino da Russia. Ha dias tem chegado numerosas tropas para esta grande festa militar, em que figurará pela primeira vez toda a guarda imperial.

Paris, 6.

Esta noite terá lugar a grande festa no novo theatro improvisado no *Hotel de Ville* em obsequio do grão-duque Constantino. O espectaculo compor-se-ha de algumas peças de canto e baile de *Moisés*, de *Julieta e Romeo*, e de *Armida*. —Toda a platea estará occupada exclusivamente por o grão-duque com a sua comitiva, por a da casa do Imperador, e por o corpo diplomatico.

Paris, 7.

Hontem 6 teve lugar uma magnifica revista. S. M. o Imperador, e S. A. I. o grão-duque Constantino, correram toda a linha de batalha, formada por 50,000 homens, reunidos no campo de Marte; esta força compunha-se de 72 batalhões d'infanteria, 66 esquadrões de cavallaria e 12 baterias de artilheria. A Imperatriz e o principe imperial presencearam a desfilada da janella principal da escola militar. Foi immensa a concorrencia: o tempo estava bello.—A' noite houve uma brilhante recepção no *Hotel de Ville*.

Paris, 7.

O Imperador Napoleão foi visitar o principe russo Constantino, e levou-lhe a grã-cruz da Legião d'Honra. O grão-duque foi pagar-lhe a visita, e pouco depois recebeu o corpo diplomatico estrangeiro no salão da sua embaixada.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 15 de Maio de 1857.

Quando hontem lhe escrevi não tinha a menor idea de que hontem mesmo se havia de apresentar na camara uma proposta para a abolição completa do monopolio do tabaco. Apresentou-se e parece que foi precedida d'um exordio oral, que ia transtornando a ordem. Eu lamento taes acontecimentos, porque não ignoro o partido que d'elles tiram os que desejam um systema governativo do qual Deus nos livre.

O debate vai tomando proporções gigantescas, e promette durar muito mais do que se esperava. Dizem-me que até hontem os Deputados, ainda os mais ministeriaes, não estavam d'accordo em votar porque se julgasse a materia discutida, porem d'um momento para o outro podem receber ordem superior para mudarem.

O parecer da commissão de guerra da camara dos Deputados é pela conservação do commando em chefe, e dizem-me que o relatorio é cheio de muitos considerandos.

Entre os nomes dos passageiros sahidos para o Porto no Vapor Lusitania, hade encontrar o do Rodrigo da Fonseca Magalhães. Esqueceram-se de addicionar—Sobrinho.

Acabo de presenciar uma scena comica que não acreditava se m'a contassem. Desembarcou hontem um hespanhol, que logo no caes da Alfandega se inculcou como um protento para tirar calos e dentes. Esta manhã apresentou-se no Terreiro do Paço, offerecendo-se para mostrar gratis as suas habilidades. Em menos de meia hora tirou mais de trinta dentes a outros tantos gallegos, soldados, e homens de trabalho. Não admirei tanto a ligeireza do artista posto em pé sobre os selins de dois cavallos, como a quantidade de doentes que se offereceram á cura em tão breve espaço. Se o homem se não retira, e se divulga a noticia, ficava a tirar dentes até á noite.

O conselheiro André Joaquim Ramalho e Sousa, official maior graduado da Secretaria das Justiças, acha-se perigosamente enfermo.

Entrou esta madrugada o paquete de Southampton que segue para o Brazil: dava já algum cuidado, porque devia entrar no dia 13, tendo uma viagem regular.

ANNUNCIOS.

1 Na loja de José Jacintho da Silva, rua da Calçada n.º 17 e 18, ha vinhos finos do Porto engarrafados, que vende por commissão.

2 Sexta feira, 22 do corrente, pelas onze horas da manhã, hade ter lugar, na Imprensa da Universidade, a arrematação d'uma porção de papel para embrulhar.

3 Sabbado, 23 do corrente, pelas dez horas da manhã, na Imprensa da Universidade, hade ter lugar a arrematação da renda das casas da rua do Norte, contiguas á dita Imprensa.

4 José Christiano A'Nell de Medeiros dá lições de Arithmetica, Algebra elementar, Geometria synthetica, e Trigonometria rectilinea, na casa da sua morada—Rua do Cano da Feira, n.º 2.

VENDA DE PIANO.

5 Na rua das Fangas n.º 22, ha para vender um Piano Inglez de seis oitavas, proprio para aprender, que pode ser examinado do meio dia ás 5 horas da tarde.

6 Domingo 24 do corrente, pelas 11 horas da manhã, haverá leilão no theatro Academico, da antiga illuminação do mesmo theatro; constando de bons candieiros de latão amarello com seus globos e chaminés de vidro, candieiros de lata e dois lustres.

7 ESPINHOS E FLORES, drama original, de Camillo Castello Branco. Preço 300.

GUILHERMINA, polka para piano. Preço 240 rs.

Vendem-se na loja da Imprensa da Universidade: rua da Ilha.

8 A Commissão Administrativa da Santa Casa da Misericordia da villa de Pereira, faz publico, que no dia 24 do corrente, pelas 11 horas da manhã, vae dar de arrematação o forro da capella da mesma a estuque, a quem por menos o fizer, com as condições que serão presentes no mesmo acto.

BOM E BARATO.

9 Vendem-se duas moradas de casas, livres de foro ou pensão alguma, contiguas com os n.ºs 10 e 11, sitas quasi defronte da porta d'entrada para o Collegio Novo. Nesta redacção se diz quem tracta do ajuste.

ASSEMBLEA GERAL DOS ACCIONISTAS DA SOCIEDADE PARA O MELHORAMENTO DOS BANHOS DE LUSO.

10 Sessão no dia 19 do corrente Maio de 1857, pelas 5 horas da tarde, na sala das sessões da Camara Municipal de Coimbra, para se tratar da modificação ou substituição d'alguns artigos do Regulamento dos Banhos de Luso.

O Presidente,

Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.

ATTENÇÃO.

11 Antonio Joaquim Valente, em Coimbra, com estabelecimento de ferragens e quinquilherias ao fundo da rua do Coruche, acaba de receber directamente de França grande quantidade de papeis pintados e cercaduras para forrar salas, dos gostos mais escolhidos e que vende pelos preços de Lisboa. Tambem recebeu nova porção de chapeus para cabeça de senhora, da ultima moda.

AGRADECIMENTO.

12 A Sociedade Consoladora dos Afflictos, summamente reconhecida pela generosidade, com que tantas Senhoras quizeram concorrer com as suas prendas, para com ellas tornar mais brilhante o seu Bazar, bem como a todos os illustres academicos, e muitas outras pessoas, que se dignaram coadjuval-o com o seu auxilio, a todos agradece a sua benevolencia, e em extremo por ella penhorada, a todos envia os seus especiaes agradecimentos.

NOVO ESTABELECIMENTO.

13 Miguel Dias Barata, alfaiate, morador ao Arco d'Almedina, n.º 12, acaba de chegar de Lisboa, donde trouxe um bom e variado sortimento de fazendas da estação, que offerecem novidade. São as seguintes: —Grande sortimento de casemiras para calças de lindos gostos, lindos cortes de coletes, grande porção de pannos de todas as qualidades proprias da estação, grande porção de gravatas, mantinhas, camizas, e lenços de seda para algibeira.

DESPEDIDA.

14 O Dr. May Figueira não podendo ir pessoalmente, por falta de tempo, despedir-se de todas as pessoas, que durante a sua curta demora nesta cidade se dignaram honral-o com a sua presença, trata de o fazer por este modo; offerecendo-lhes ao mesmo tempo em Lisboa o seu fraco prestimo.

Coimbra 15 de Maio de 1857.

Dr. May Figueira.

REAL D'AGUA.

15 O Contractador do Imposto do Real d'Agua do Districto de Coimbra, no triennio que principia no 1.º de Julho do corrente anno de 1857, a findar em 30 de Junho de 1860, faz saber que no dia 8 do proximo Junho, pelas 9 horas da manhã, na sua morada no Pateo da Inquisição, em Coimbra, subloca a quem mais der, e fazendo conta o rendimento do mesmo Imposto por Concelhos, com as condições que no mesmo acto serão presentes, mostrando-se os pretendentes habilitados, com as garantias sufficientes.

Coimbra 15 de Maio de 1857.

José Lopes Guimarães.

CARREIRA REGULAR.

16 Manoel Respicio Magro, faz publico, que tem dois carros para conduzir fazendas e passageiros entre Coimbra e Lisboa. Sahe um de Coimbra todas as terças feiras, e chega a Lisboa nas sextas; e parte outro de Lisboa nas terças, e chega a Coimbra nas sextas feiras.

Recebe a fazenda em Coimbra no Pateo da Inquisição, e em Lisboa na Ribeira Velha em casa do sr. Adão.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 346 — TERÇA FEIRA 19 DE MAIO — 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.	
Por anno	3200.
Por semestre	1600.
Por trimestre	800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á repacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA Com estampilha.	
Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 18 DE MAIO

O ORÇAMENTO.

Temos á vista o parecer n.º 98 da commissão de fazenda sobre o orçamento geral da receita e despeza do estado. Este documento é obra *sui generis* e que revela por mais uma vez as desgraçadas contradições dos historicos.

A commissão de fazenda, em lugar de propor reformas, dá conselhos ao governo: o redactor do mesmo parecer teve mais em vista querer inculcar uma erudição inopportuna, do que satisfazer aos deveres que mais propriamente pertenciam áquella commissão.

A avaliar pelas ordens e conselhos que a commissão de fazenda transmitte a todos os ministerios, pedindo-lhes que estudem, que lhe proponham os projectos de lei e façam regulamentos, pareceria que tinhamos já uma constituição á franceza, que a iniciativa dos deputados tinha acabado, e que as côrtes estavam transformadas n'uma chancella do governo.

Se pela pintura que fazeis da nossa administração não ha ramo algum da mesma que esteja bem organisado, porque não tomais a iniciativa nessas medidas, e para que entregais ao governo aquillo que vós mesmo podeis fazer, e que é propriamente da vossa obrigação?

Que significação tem essa encommenda de projectos de lei, senão desvirtuar completamente o systema da Carta, comprovar a inutilidade da iniciativa dos deputados, e convencer praticamente que só os governos podem bem legislar?

Veja bem a commissão historica a que resultados nos não conduz o seu historico parecer, que sem nos levar a conclusão alguma util, só serve para desacreditar o systema constitucional.

A commissão teve em vista salvar-se das suas proprias contradições; tinham apregoado as decantadas economias e reformas, como um meio de opposição para derrubar o ministerio transacto: agarrados porem ao poder, e na necessidade de avaliar as difficuldades que encontravam nessas reformas, quizeram encubrir os seus actos vergonhosos, embora fosse á custa das nossas liberdades publicas.

Custa na verdade a crer que no vasto oceano do orçamento, a commissão não encontrasse uma unica reforma a levar a effeito, senão no §. 4.º do artigo 9.º do projecto da despeza ordinaria e extraordinaria do estado, que diz assim:

§ 4.º O augmento do terço dos vencimentos, auctorisado pela carta de lei de 17 de Agosto de 1853, não será concedido quando se tratar de reformar, aposentar ou jubilar quaesquer empregados que tenham percebido o dito augmento.

Este § basta para caracterisar aquella commissão, que não achou outras reformas a propor senão para cercear os meios de subsistencia aos empregados mais encanecidos no serviço da patria, e quando já estavam á borda da sepultura.

Mas a commissão esqueceu-se que esta alteração só servia a revelar a sua boa indole, as convicções que só podem nascer d'um coração impedernido e indifferente aos males da humanidade, sem o menor alcance de utilidade publica.

Pela citada carta de lei, os Lentes e os Juizes tem o augmento da terça parte do ordenado, depois de 20 annos de bom e effectivo serviço, querendo continuar no mesmo. Esta disposição não é revogada, e só se elimina a continuação do augmento, quando passados mais dez annos os Lentes e Juizes tiverem continuado no exercicio dos seus cargos, e quizerem então jubilar com o augmento do terço: ora a carta de lei é de 17 de Agosto de 1853, e por consequencia só passados dez annos, isto é em 1863 é que se pode verificar a hypothese do artigo, porque só neste caso é que podiam jubilar os Professores e Juizes com o augmento do terço, que por aquelle § se cerceia.

A disposição é injustissima, porque só pode ser applicada a poucos homens, que tivessem a fortuna de escapar á morte, depois de tão longo periodo de serviço: mas é de mais a mais pueril, porque não pode ter applicação para o anno em que é votada, e não traz a mais pequena economia para o thesouro.

E' que os historicos pensam que estão fallando a um mundo de ignorantes, que lhes não percebem nem lhes conhecem as más tendencias.

O que ha porem ainda de mais irrisorio neste artigo, é o cerceamento do terço nas reformas, que não existe: os officiaes quando se reformam é no posto immediato, e vencem o ordenado correspondente a esse posto. Como é pois que a commissão entendeu que se podia applicar aquelle famoso artigo a esta hypothese? Não apresenta isto uma prova manifesta da ignorancia dos membros da commissão, e d'uma velhacaria transparente?

Veja-se pois em que se tornaram as economias historicas, e o que é esse partido que proclama principios, que tem sempre a infelicidade de contradizer com os seus proprios factos.

O *Portuguez* de 17 do corrente insere um artigo de torna viagem, para nos dar a agradavel noticia da recepção sympathica que o sr. Vicente Ferrer recebera á sua chegada a esta cidade, e a que ninguem dera a menor importancia, porque nunca lembrou capitular como uma ovação, os cumprimentos de quatro amigos que o esperaram, e muito menos uma pequena charamela arranjada por um dos seus discipulos.

Deixariamos mesmo correr á revelia essa pomposa recepção para surtir os seus effeitos eleitoraes, se o escriblero se não lembrasse de devassar a nossa imprensa, para lançar as suas perfidas insinuações sobre um homem que sabe desprezar essas infamias mascaradas com a capa do anonymo, e que não tem a menor duvida em responder por seus actos de cara descoberta, quando a aggressão for manifesta e explicita e não se apresentar involta no manto do anonymo.

O *Conimbricense* respeitou a vida privada do sr. Ferrer, e só atacou em termos decentes os seus actos officiaes, que são do dominio de toda a imprensa, e que melhor fora que o escriblero procurasse justificar, em lugar de se enlodaçar na lama, e de fazer carapuças, que provavelmente lhe vestirão melhor: estimariamos mesmo essa justificação, com que o proprio elogiado ganharia mais, do que com o miseravel ardil de recriminações, que já hoje por safadas não assustam, nem mettem medo.

Pareceu ao tal articulista, que toda a gente ficara invejando as honras de Ministro ao sr. Ferrer. Como se engana! Quando se observa a facilidade com que se fazem ministros neste paiz e se concedem as taes honras; quando se reflecte que tanta gente sem merito tem occupado as cadeiras ministeriaes, para voltarem depois ás mesmas nullidades, em que jazeram; a ninguem, a não ser tão pequeno de espirito como este Messenas, pode causar hoje o menor ciume um facto tão ordinario e trivial.

Se pois esse acontecimento pode causar tamanho prazer ao ex-ministro, ninguem de certo lhe contestará essa gloria, conquistada em tão poucos dias da sua vida ministerial—*Requiescat in pace.*

O sr. Albano Affonso d'Almeida Coutinho, redactor do *Doze d'Agosto* enviou-nos a seguinte correspondencia:

Meus caros collegas.

O nosso collega dos *Pobres do Porto*, disse, «que a commissão de guerra indefirira o requerimento da chamada commissão de 12 d'Agosto.»

Já respondi aos *Pobres*.

Como porem vós reproduzistes aquella noticia no vosso periodico, rogo-vos a bondade de rectifical-a.

A pendencia que se achava affecta á camara dos deputados não era da *chamada* commissão de 12 de Agosto, era sim da *chamada* commissão de 23 de Setembro; e foi sobre essa pendencia que a commissão de guerra, não digo que deu indeferimento, mas sim o seu parecer, o qual, na minha humilde opinião, foi conforme ás leis em vigor.

Rogo-vos a bondade da publicação desta carta, aproveitando eu esta occasião para vos pedir que, não confundindo a commissão de 12 d'Agosto com a commissão de 23 de Setembro, contineis a prestar áquella commissão os vossos serviços; e sou, com a maior consideração.

Vosso collega, am.º e obgd.º

Lisboa 14 de Maio de 1857.

Albano Coutinho.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 17 de Maio de 1857.

Disse-lhe na minha ultima carta, que a discussão da generalidade do projecto que actualmente prende todas as attenções, tinha de se estender até ao fim da semana em que entramos, ha só cinco dias de sessão. Tudo me inclinava para assim o suppor, porem agora retiro — sei que já foi decretado o contrario, e que já hontem es-

teve quasi a entrar em exercicio o apagador official. Não usaram d'elle estando já alçado, porque receberam ordem temporaria de suspensão, porem de terça feira não passa de certo a execução das ordens superiores.

Hontem principiou a fallar o Rebello da Silva, e para o ouvir ámanhãa não faltarão de certo expectadores. Espera-se que se lhe siga um dos ministros ou o Serpa, e depois de usar da palavra um dos contrarios é natural que se julgue a materia discutida.

Apresentou hontem o João de Mello uma substituição para o contracto ser por seis em lugar de tres annos. Quem conhece o proponente, sabe de certo que se não atrevia a fazer semelhante proposta, sem ir de accordo com o governo, e agora com o José Passos. Pode tambem ser tactica para augmentar o numero das substituições, e depois de votada a generalidade ir tudo enfeixado para a commissão, vindo depois á camara um novo projecto. Para mim é ponto de fé que havemos continuar a ter por alguns annos a administração do monopolio do tabaco em mão de particulares, ficando a dever mais esse obsequio aos *historicos*. E como o tabaco tem sido muitas vezes origem de causa de acontecimentos graves, receio que elle viesse agora fazer renascer antigos odios, e que em pouco tempo nos achemos tão divididos como estavamos antes da regeneração.

A respeito de tabaco, de arrematação, de *regie*, ou de abolição completa do monopolio, parece que por em quanto pouco mais lhe direi. Para ahi lhe vão os jornaes e bastam elles.

Houve na sexta feira uma tremenda pateada no theatro de D. Fernando. Não foi dada aos artistas e nem á musica—foi a quem consentiu que se injuriasse em scena uma Rainha de Portugal cuja memoria todos respeitam.

Hoje ao meio dia tem lugar a sessão anniversaria da sociedade das Sciencias Medicas. SS.MM. são ahi esperadas e provavèlmente não faltam. E como a hora se aproxima, e eu tenho bilhete de admissão não posso continuar a escrever, e mesmo não sei cousa alguma que mereça referir-se.

Baile de beneficencia da Sociedade Philantropico-Academica.

A direcção desta Sociedade, summamente penhorada para com as pessoas, que a coadjuvaram no Baile de beneficencia, que teve lugar no dia 2 do corrente, deixaria de cumprir um dever sagrado, se, em nome da mesma Sociedade, lhes não desse um publico testemunho de seu profundo agradecimento: principalmente havendo-se tornado tão proficua a philantropia e generosidade das pessoas, que por seus valiosos auxilios pessoaes e pecuniarios, que a Direcção devidamente aprecia, tanto concorreram para o bom resultado deste acto de beneficencia.

A Direcção vem hoje por este meio dirigir seus agradecimentos, tanto aos subscriptores e concorrentes, como aos consocios, que tão obsequiosamente se dignaram ajudal-a nesta obra de caridade. E ao mesmo tempo offereço ao publico a conta da receita e despeza; cujos documentos permanecem na secretaria da Sociedade onde poderão ser consultados.

Conta da receita e despeza do baile da Sociedade Philantropico-Academica.

Pela importancia recebida de 217 bilhetes	208$360
Saldo liquido da casa de jogo, deduzida a despeza das cartas	1$660
Total da receita	210$020
Despeza com arranjos, serviços, e criados da sala	57$600
Idem com illuminação de gaz e stearina	7$960
Idem com os musicos para a entrada, e para o salão	16$040
Idem com a guarda para a porta	2$400
Idem com obras feitas na casa do jogo e sala d'entrada; e despezas com indicador, escapolas de ferro e mais objectos, que se mandaram fazer	9$930
Idem com varios carretos	1$240
Idem com o cobrador e entregador de cartas; e com um criado que se encarregou de differentes trabalhos	4$320
Idem com criados para os guarda-roupas, toilette, e guarda portão	2$220
Total da despeza	110$710
Total da receita	210$020
Saldo liquido	108$310

Não se mencionam aqui as despezas feitas com a impressão dos cartões, e com as cartas lythografadas, porque são devidas á generosidade de dous de nossos consocios: e nem tão pouco a despeza com os annuncios, que devemos ao favor dos respectivos jornalistas.

CARTA D'UM BEIRÃO A UM SEU AMIGO EM COIMBRA.

Amigo. Disse-me pessoa para mim de todo o credito, que o Governador Civil de Coimbra recebera uma portaria do Ministerio do Reino, a fim de louvar os nossos administradores militares, pelos esforços que empregaram nas ultimas diligencias para a captura dos criminosos; e que n'essa mesma portaria recommendava o governo toda a actividade, e bom accordo da parte dos tres administradores na perseguição dos facinoras de Midões.

Que dirão agora os assassinos, elles que tanto gritavam contra o governo da Regeneração pelas medidas fortes e terminantes, que contra elles expedia, e se não vexavam de appellar para o partido cabralista?

Bem certos estavam elles, de que já não podia haver ministerio algum, qualquer que fosse a sua cor politica, que os podesse favorecer; mas convinha-lhes, e convem ainda fazer grassar estes ditos, para irem deste modo alimentando o terror adquirido n'outro tempo á custa de grandes e horriveis violencias, e em boa parte pela importancia, que lhes deram certos homens collocados no fastigio do poder.

Continuem ainda hoje os criminosos a dizer, se quizerem, que têem relações com as primeiras pessoas do estado, e que a perseguição que se lhes faz é uma perfeita fantasmagoria, que eu jámais os acreditarei; e julgo que pessoa d'algum senso já não engole d'estas patranhas.

Brandões e Soares, meu amigo, estão mortos para sempre: hoje já ninguem lhes acode, nem pode acudir. E se algumas pessoas com intuitos malevolos pretenderem ainda prestar-lhes, auxilio, tem de vergar na presença das circunstancias, que todas convergem para o exterminio destes criminosos.

O *Campeão*, como deves ter visto, prosegue na sua marcha antiga, inserindo nas suas columnas os artigos dos Brandões, em que estes criminosos tractam sempre de desconceituar os seus inimigos. No n.º 517 apparece uma nova correspondencia, em que o seu auctor, narrando a seu bel prazer as ultimas diligencias na Beira, pinta o Ferreira administrador de Oliveira d'Hospital, como um dos mais devotos do Deus Baccho. Já não tem mais nada para exprobrar a este dignissimo funccionario, esgotaram o vocabulario dos improperios, com que o tem mimoseado, chamam-lhe agora bebado.

Já era tempo que os Brandões deixassem de encommodar mais, quem lhes escrevesse artigos calumniosos para o *Campeão do Vouga*. Eu pela minha parte aconselho-lhes, que façam penitencia por seus atrocissimos crimes, para cujos damnos cá no mundo já não pode haver reparação. Mas reparem, ao menos, o que é reparavel. Restituam o que têem roubado, e primeiro de tudo, áquellas desgraçadas pessoas, cujo alimento, depois d'espoliadas, tem sido, ha muitos annos, lagrimas perennes, e tormentos constantes.

Não se envergonhem—voltem contrictos á sua antiga condicção de ferreiros. Esta profissão em si é tão honesta, como todas as outras, que servem a sociedade. Se essa profissão recebeu deshonra, foi de Manoel Brandão, e seus filhos.

Saberás, meu bom amigo, que os regeneradores do concelho do Carregal acabam de perder um dos seus mais distinctos membros. O Dr. Filippe Correa, que tantos serviços prestou para a emancipação do concelho do Carregal da abjecta tyrannia do grande Soares, finou-se um dia destes. E' para sentir a perda deste excellente moço, que dotado d'um espirito penetrante, esmorada educação, e optimos sentimentos, tão util podia ser aos seus conterraneos.

Pelo grande interesse que sempre tens tomado pela causa da Beira, estou certo que hasde sentir esta tão ingrata noticia. Hoje, porem, nada mais nos resta que elevarmos ao ceu votos pelo bem estar da sua alma, e sobre sua campa derramarmos uma lagrima de puro reconhecimento.

Adeus: teu amigo, le citoyen

Margens do Alva 15 de Maio de 1857.

BEIRÃO.

COMMUNICADO.

O *Leiriense* de 16 do corrente, respondendo á pergunta innocente que dirigimos no n.º 344 d'este jornal ao sr. governador civil de Leiria, diz: « Que lhe parece singular, que sendo a pergunta dirigida ao chefe do districto se lhe peça a elle a resposta, e por isso declara que o *Leiriense* é incompetentissimo para responder ás perguntas dirigidas a s. ex.ª »

O *Leiriense* sabe, ou pelo menos deve saber, que é praxe seguida em toda a parte, que, quando se faz uma pergunta n'um jornal a qualquer auctoridade, pede-se sempre ao jornal da localidade para dizer o que sabe a esse respeito.

Temos sempre visto o interrogado responder cabalmente, sem nunca vermos que isso lhe cause admiração. Alem d'isso é sabido por todos, que a redacção do *Leiriense* está confiada a dois empregados superiores da mesma repartição, e que um delles, ao tempo da resposta, estava, pela ausencia do governador civil, fazendo as suas vezes. Julgamos que não poderiamos ir bater a melhor porta.

Ligam-nos aos illustres redactores da folha Leiriense laços de verdadeira amizade e gratidão, temos recebido de ss ss.as alguns obsequios, conhecemol-os por nossos mestres, são uns cavalheiros; mas não obstante, permittam que lhes digamos, que fazendo nós a nossa pergunta com toda a urbanidade, não esperavamos de ss. ss.as uma tal resposta!

O citado jornal, passando depois a respondernos com *certa má vontade*, diz:

« E' facto que o individuo *vae poucas vezes á repartição*, mas tambem é verdade, pelas informes que temos, que o serviço, que alli lhe compete é feito com a maior pontualidade e exactidão por um seu *proposto*... »

« Se ha puro favor na concessão de que gosa, e pode ser que o haja, é elle muito feliz, porque sempre o alcança com mais ou menos amplitude de todos os magistrados, que têem vindo administrar este districto. Nada mais podemos dizer ao collega, a quem talvez não satisfaçam estas explicações. »

E de feito a resposta não nos satisfaz.

Todavia o abuso dá-se; é o proprio jornal, ergam do governo civil, que o confessa n'estas palavras: « E' facto que o individuo *vae poucas vezes á repartição.* »

Supponde, como diz o *Leiriense*, que o empregado em questão tem um suppra, isso não é defeza, pelo contrario, é mais immoral e ridiculo do que se o não tivesse.

Pois haverá nada mais ridiculo e indecoroso para um chefe, do que um empregado seu subordinado, chegar-se ao pé d'elle, e dizer-lhe: « Porque os meus tratos domesticos me não permittem exercer as minhas funcções, aqui lhe trago este homem, que fica em meu lugar, e dos 400 rs. por dia que me pertencem, fico-lhe dando 100 rs., figurando comtudo o meu nome na folha da repartição ». E o chefe accedeu a isto, porque os seus antecessores lhe fizeram o mesmo favor.

Mas o sr. governador civil deve saber que as leis destes reinos já não permittem os suppras, e se os seus antecessores fizeram esse abuso, s. ex.ª, que tantas provas tem dado de rectidão e tino, cumpria e esperamos hade cumprir, fazendo entrar no seu dever os seus subordinados. Quem não precisa dos empregos do estado, larga-os. A precisão é muita.

Cumpre-nos notar, que nem pretendemos o emprego alludido, nem o sollicitamos para afilhado nosso. Se desempenhámos a parte de *malsim*, é porque somos inimigos do patronato, e entendemos, que assim como o governo tem rigorosa obrigação de pagar em dia aos servidores do estado, tambem o empregado tem obrigação de cumprir com os deveres inherentes ao seu cargo.

E não é só no governo civil que se dá este abuso, na repartição de fazenda ainda não ha quatro mezes que foi nomeado para amanuense de 2.ª classe um individuo, que dois dias depois de tomar conta do emprego, foi levar um suppra e nunca mais voltou á repartição. Já se vê que a molestia é contagiosa nas repartições deste districto!

E' preciso que se acabe por uma vez com esse vergonhoso patronato, quando não ver-nos-hemos na necessidade de levantar mais a nossa humilde vós, e então não faremos perguntas, nem ao jornal da localidade, nem ao chefe de districto, mas sim aos ministros da corôa, que referendaram os decretos das suas nomeações. Disse.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Não posso deixar de responder á defeza, que o sr. Antonio Bernardes Galinha dá em o n.º 345 do seu acreditado jornal, á justa arguição, que fiz pelos maus tractamentos praticados em sua irmã.

O sr. Antonio Bernardes para desviar de si a imputação que lhe cabe, chama calumnia á verdade; mas o facto de que é arguido foi presenciado por algumas pessoas, e está em juizo: aguardemos a decisão.

Sr. Antonio Bernardes, não calumnio nem pretendo calumniar pessoa alguma, mas sim fazer publico factos dignos de reparo, para evitar repetição delles, principalmente sendo, como é digna de protecção a queixosa Maria da Ressurreição.

Se o sr. Galinha me fez alguns beneficios, perderam estes o seu merecimento por isso que os lança em rosto. Que saldo é esse que lhe devo?

Serão 1220 rs. Emprazo o sr. Galinha para dizer se é mais, aliás fica sendo um calumniador.

Diga o sr. Galinha que quantias emprestou a João Ferreira de Sampaio, e quanto lhe deve, e qual foi o alfaiate que lhe fez o fato.

Ainda que me não assignasse em o n.º 344, o sr. Galinha sabe porque eu lhe disse ser o auctor d'aquella correspondencia.

Rogo por isso a publicação destas linhas no seu jornal, pelo que lhe ficará muito obrigado.

Coimbra 18 de Maio de 1857.

Marciano Ramos.

NOTICIAS DIVERSAS.

Concurso na Faculdade de Direito—O sr. Dr. Augusto Cesar Barjona de Freitas, um dos concorrentes ás substituições na Faculdade de Direito, leu hontem o seguinte ponto:—« Os interesses dos productores e dos consumidores e os das differentes classes comproductoras são harmonicos ou oppostos? »

Touros—Na quinta feira proxima ha nesta cidade a primeira corrida de touros.

Exposição de gados—No sabbado proximo hade ter lugar no Rocio de Santa Clara a exposição annual de gado cavallar, muar, asinino e vaccum deste districto.

Fuga de presos—Passaram-se ordens para todos os Administradores do concelho, a fim de capturarem 12 criminosos, que fugiram ha poucos dias da cadeia d'Almeida.

Explicação—Na cadeia de Santa Cruz ha mais de um serralheiro preso por crime de dinheiro falso. Por isso para evitar algum equivoco devemos declarar, que o serralheiro que foi um dos principaes auctores do arrombamento, chama-se Antonio Vieira. O outro serralheiro José Fernandes, de Santa Clara, não estava na prisão que quizeram arrombar.

Novos instrumentos—A cadeira de partos da Universidade, acaba de ser enriquecida com alguns dos instrumentos obstetricios da maior importancia.

Era sem duvida de grande necessidade este melhoramento, sendo preciso que os estudantes do 4.º anno de Medicina vissem os instrumentos que modernamente se usam, para pelo menos levarem delles uma ideia exacta, não se sujeitando só ás estampas que traz qualquer livro moderno da sciencia obstetricia, alem da utilidade pratica nos casos occorrentes.

E tudo isto se deve ao incansavel zelo do intelligente professor desta cadeira, o qual por meio do governo os sollicitou de Paris de um dos estabelecimentos mais acreditados neste genero, qual é o do sr. Charrière, tendo sido enviados pelo nosso ministro n'aquella corte o Exm.º sr. Barão de Paiva.

Honra pois ao Illm.º sr. Dr. João Maria Baptista Callisto, que deste modo ainda tornou mais completo o curso que, com tanta extensão, intelligencia e claresa, explica aos seus discipulos, substituindo alguns instrumentos inuteis por outros tão bem acabados, e que hoje estão em tanta voga nas mãos dos mais acreditados parteiros.

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Exposição Agricola—Está proximo o tempo da grande exposição agricola promovida pela direcção da sociedade agricola do Porto. O local escolhido é o Campo da Torre da Marca e quinta de Carlos Alberto, que aquella direcção obteve para este fim. Na proxima semana vão começar os trabalhos de abarracamento, e outras obras necessarias, havendo já o governo mandado pôr á disposição do thesoureiro da Sociedade os meios necessarios para ella se levar a effeito. Será uma verdadeira festa agricola, á qual é de esperar concorram grande numero de agricultores e criadores de gados. A direcção da Sociedade Agricola do Porto tem sido incansavel e é digna de todo o elogio.

Nova Alfandega—Hontem chegou de Lisboa pelo « Lusitania » um engenheiro francez ao serviço do governo, o qual vem tirar a planta para a construcção de uma nova alfandega, como o exige a grande importancia commercial desta cidade. Consta-nos que a opinião do engenheiro é que a nova alfandega deve ser construida do lado opposto ao da alfandega velha, havendo por tanto a expropriar todo o quarteirão da rua dos Inglezes, em que se acha a igreja de S. Nicoláu, e uma pequena parte da Reboleira e Cima do Muro. E' uma das grandes necessidades que sente esta praça.

Apprehensão—No sabbado procedeu-se pela administração do 3.º bairro a uma diligencia, indo dar-se busca a uma casa na rua do Pombal por suspeita de que alli houvesse utensilios proprios para a fabricação de moeda falsa. Apenas se encontrou um balancé, que foi apprehendido e que nos dizem ser o melhor que até hoje tem apparecido. O dono da casa que já estava debaixo de prisão, poude escapar-se. Na occasião em que se arrombava a porta de uma sala, onde estava o balancé, a curiosidade fez com que todos se dirigissem para este sitio, e aquelle sujeito aproveitando-se da confusão sahiu muito a seu salvo pela porta fóra. E' na verdade para lamentar que estas diligencias dêem sempre um resultado tão incompleto.

Bichos de seda.—Uma remessa de 300 casulos do bicho de seda, que vive nos carvalhos ao norte da China, foi ultimamente enviada á Sociedade d'aclimatação de Paris, por um dos seus membros, o bispo de Mantchourie. Como variedade, e sobre tudo em relação ao clima em que vive este bicho da seda differe essencialmente dos bichos da seda do carvalho da India, que foram enviados á sociedade por M. Perrotet, e de que já ha uma pequena colonia em Lausanne.

Nestes tempos de molestia do bicho de seda da amoreira, será duplamente interessante ver uma segunda especie de bichos da seda do carvalho, d'um paiz tão frio como Mantchourie, e que por conseguinte pode propagar-se até ao norte da França, e collocar-se a par do bicho da seda do carvalho da India, e do bicho de seda do Carrapateiro, especies que a sociedade já possue.

Trasladação.—Os ossos de Torquato Tasso, o immortal cantor da Jerusalem libertada, foram trasladados da igreja de Santo Onofre, sobre o monte Janiculo, onde repousavam debaixo d'uma modesta lapide, para uma capellinha proxima, expressamente edificada para conter o monumento sepulchral, onde descançarão para sempre tão preciosos restos. O monumento é de marmore, esculpido pelo commendador José de Fabris: a pintura da capella é de Filippe Balvi. A trasladação teve lugar na manhã de 25 de Abril, acompanhada de solemnidades religiosas, e d'um immenso concurso de habitantes de Roma, e estrangeiros. De tarde a « Academia de Quiriti », reuniu-se em uma especie d'amphi-theatro, na proximidade da capella, onde está a famosa « encina » (arvore) de Tasso, e alli se recitaram muitas poesias em honra do grande poeta. A senhora Milli, no meio d'um profundo silencio, improvisou um canto, em louvor do sublime épico italiano, tocando-se por fim uma pathetica sinfonia composta expressamente para a occasião.

Lê-se no *Braz Tisana:*

Agitação.—Houve ante-hontem uma pequena agitação popular na proximidade do Bom Jesus de Braga, com gritos d'incendiar uma fabrica d'aguardente, que alli se acha estabelecida e de que é proprietario um francez, a quem se deram morras. Accudiu s. ex.ª o sr. governador civil de Braga, e conseguiu com os seus regedores e cabos de policia, e pela força da sua auctoridade serenar este tumulto.

Lê-se no *Leiriense:*

Macobrio.—Falleceu no dia 9 do corrente na villa d'Obidos, José Pinto, da mesma villa, que contava 107 annos de idade!

Era um velhinho pobre, mas estimado geralmente, e tanto, que durante a sua decrepitude nunca experimentou privação de qualidade nenhuma. Os seus patricios foram sempre solicitos em o beneficiar.

A sua morte causou pena a toda a gente daquella villa, a quem elle, quando se offerecia a occasião, contava successos antigos que só elle presenciara.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Infancia desvalida em Elvas—Temos á vista o excellente relatorio do movimento e situação do asylo da infancia desvalida em Elvas, lido em assemblea geral dos contribuintes, aos 15 de Março ultimo.

Segundo se vê no mencionado relatorio, o asylo sustenta quarenta crianças, alem de dezoito pensionistas. A receita foi de 693$215 rs., e a despesa de 512$800 rs.

A situação deste piedoso estabelecimento é prospera, graças ao zelo de varias sr.as e de alguns cavalheiros d'aquella cidade, que desveladamente procuram por todos os meios sustentar e accrescentar uma instituição tão util.

Solemnidade religiosa.—Hontem celebrou-se na freguezia de Nossa Senhora dos Martyres a festividade do seu orago. Foi uma funcção pomposa e decente, como todas as que costumam alli ter lugar. Assistiu, n'uma das tribunas da capella-mór, S. M. El-Rei o Sr. D. Pedro V. El-Rei foi recebido á porta da igreja debaixo do pallio, e com as mais honras em taes casos usadas: S. em.ª o sr. cardeal patriarcha tambem assistiu.

Nascimento e baptisado no mar.—Do nosso estimavel collega da *Civilisação* transcrevemos a noticia que abaixo se lê; cumpre porem que rectifiquemos, conforme as nossas informações, uma circunstancia; o recemnascido não foi baptisado por um padre italiano, mas sim pelo reverendo prior da freguezia da Pena, desta cidade, que ia de passagem no *Ville de Lisbonne*: eis-aqui a noticia:

« Noticiámos que mad. Labarrere, a intrepida domadora, saira no vapor *Ville de Lisbonne* levando a sua terrivel bicharia feroz. Não dissemos bem. Ella foi só, com intento de ir dar á luz, em França, o fructo do seu ventre, para depois voltar a Portugal a continuar os espectaculos que tanto a têem affamado.

« Demorou-se porem mais do que devera, ou o parto se lhe antecipou, o certo é que na altura da Corunha a accommetteram as primeiras dores, e com indicios de perigo. Não havia a bordo facultativo, e muito menos comadre: o caso tornou-se grave, de sorte que por humanidade, o capitão a pedido unanime dos passageiros, arribou áquelle porto, para trazer de terra um cirurgião. Veiu elle, e a parturiente foi salva, assim como o recemnascido.

« Para festejar tão fausto acontecimento, que o foi para todos os passageiros, que tantas mostras de interesse tinham dado pela conservação da vida da corajosa domadora, resolveram que o baptisado se fizesse durante a viagem visto ir a bordo um padre italiano. Assim se verificou sendo padrinho o nosso ministro plenipotenciario em Paris e a gentil Bernardi, prima dona de S. Carlos, que eram do numero dos passageiros, bem como o sr. Monari, que com a graciosa madrinha cantou alguns duetos durante a festa maritima que se seguiu á ceremonia do baptismo.

« Se estiveramos no tempo em que se tirava o horoscopo ou sina aos recem-nascidos, este se teria por bem fadado, deparando-lhe o acaso um padrinho de alta cathegoria, e uma madrinha de quem tanta gente desejava ser afilhado, que é o melhor synonimo de favorecido.

« Mad. Labarrere, voltando a Lisboa, referirá de certo com ufania este *successo*, que não só foi feliz, mas venturoso. »

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 19 de Maio de 1857.

Celebrou hontem a sociedade das Sciencias Medicas a sua sessão anniversaria — esperavam El-Rei, porem só foi o senhor D. Fernando. Disseram-me que El-Rei estava ligeiramente incommodado.

Esta tarde ha exercicio d'uma brigada composta de dois batalhões de caçadores, e dois regimentos de infanteria, no Campo Pequeno, ao qual se diz que hade assistir S. M. Quando se ler que ha exercicio de quatro corpos reunidos, talvez se cuide que são muitos mil homens—pois todos os quatro corpos talvez não cheguem a levar oitocentas praças.

Cahi hontem n'uma grande *corriola*. Fui aos touros attrahido pelo palavriado dos cartazes. Nunca vi uma enchente mais completa, e nem um divertimento mais ridiculo, concorrendo muito para augmentar a ridicularia o tal *fenomeno* intitulado general mil homens. Eu não sou amador, e talvez por esse motivo me desagradasse o divertimento, mas é certo que os proprios amadores sahiram desconsolados.

Toleram-se as loterias em consequencia de constituirem um dos rendimentos do hospital dos expostos e de outros estabelecimentos de beneficencia — e consentem-se touros no centro da capital pelo lucro que delles resulta á Casa Pia. Parece-me que a receita proveniente da praça dos touros, pelo menos, poderia ser supprida por outro modo, tirando o divertimento barbaro da capital, e obrigando apenas os amadores a darem um passeio mais largo.

Não soube hontem nenhuma noticia politica que mereça referir-se, e nem chegou ao meu conhecimento até á hora a que escrevo. Apenas me disse pessoa a quem dou todo o credito, que o João Felix Rodrigues lhe participára, que estava despachado Secretario do Governo Civil de Bragança.

ANNUNCIOS.

1 **Nos talhos da Camara, se começa a vender do dia 20 do corrente inclusive, toda a vacca a 65 rs. cada arratel.**

2 Na loja de José Jacintho da Silva, rua da Calçada n.º 17 e 18, ha vinhos finos do Porto engarrafados, que vende por commissão.

ORTHOGRAPHIA.

3 Vae brevemente entrar no prelo o — Resumo d'algumas regras geraes d'Orthographia portugueza, para uso dos meninos, que frequentam as aulas d'Instrucção Primaria.— Composto por Luiz Adelino Lopes da Cruz, professor d'Instrucção Primaria no Asylo da Infancia Desvalida de Coimbra, e approvado pelo illustrado Conselho Superior d'Instrucção Publica. (Segunda edição corrigida e simplificada.)

BOM E BARATO.

4 Vendem-se duas moradas de casas, livres de foro ou pensão alguma, contiguas com os n.ºs 10 e 11, sitas quasi defronte da porta d'entrada para o Collegio Novo. Nesta redacção se diz quem tracta do ajuste.

VENDA DE PIANO.

5 Na rua das Fangas n.º 22, ha para vender um Piano Inglez de seis oitavas, proprio para aprender, que pode ser examinado do meio dia ás 5 horas da tarde.

6 Vendo de proceder-se á trasladação dos restos mortaes que existem na igreja de S. Christovão d'esta cidade, como já se annunciou n'este jornal; toda a pessoa que quizer fazer a trasladação especial da ossada d'algum seu parente ou amigo para sepultura privativa, deve para isso entender-se com a Junta de Parochia da referida freguezia, no prazo de trinta dias, contados desde a publicação d'este aviso em diante.

O Secretario da Junta,
Adriano Ferreira de Mariz.

7 Domingo 24 do corrente, pelas 11 horas da manhã, haverá leilão no theatro Academico, da antiga illuminação do mesmo theatro; constando de bons candieiros de latão amarello com seus globos e chaminés de vidro, candieiros de lata e dois lustres.

8 ESPINHOS E FLORES, drama original, de Camillo Castello Branco. Preço 300. GUILHERMINA, polka para piano. Preço 240 rs.

Vendem-se na loja da Imprensa da Universidade: rua da Ilha.

FABRICA DE LANEFICIOS

9 A sociedade Henriques & Antão, com fabrica de laneficios na Ribeira de Pera, freguezia da Castanheira, concelho de Pedrogão grande, Districto de Leiria, faz publico, que a sua fabrica se acha optimamente montada com fiação á ingleza e prompta a fabricar saragoça de varas, e em muito breve saragoça de covados, borlinas, &; e affiança ao publico que ella hade prosperar, porque a localidade é muito propria para esta manufactura.

10 José Christiano A'Nell de Medeiros dá lições de Arithmetica, Algebra elementar, Geometria synthetica, e Trigonometria rectilinea, na casa da sua morada—Rua do Cano da Feira, n.º 2.

11 A Commissão Administrativa da Santa Casa da Misericordia da villa de Pereira, faz publico, que no dia 24 do corrente, pelas 11 horas da manhã, vae dar de arrematação o forro da capella da mesma a estuque, a quem por menos o fizer, com as condições que serão presentes no mesmo acto.

12 **Vende-se uma morada de casas, de quatro andares, acabadas de construir ha pouco, e sitas na rua da Trindade n.º 25. Quem pretender compral-as, pode dirigir-se a Domingos Antonio de Freitas, rua das Solas n.º 30.**

PARA O RIO DE JANEIRO.

Sahirá da cidade do Porto logo que esteja prompta, e o tempo permitta, a barca brasileira

HYDRA.

Recebe passageiros, ainda mesmo a pagar lá, se lhe derem fiador á passagem.

Trata-se na dita cidade, praça de Santa Thereza n.º 37, com Caetano José Ferreira, que se obriga a sustentar os passageiros de fóra, desde o dia marcado para embarcarem.

Precisa um Facultativo.

REAL D'AGUA.

14 O Contractador do Imposto do Real d'Agua do Districto de Coimbra, no triennio que principia no 1.º de Julho do corrente anno de 1857, a findar em 30 de Junho de 1860, faz saber que no dia 8 do proximo Junho, pelas 9 horas da manhã, na sua morada no Pateo da Inquisição, em Coimbra, subloca a quem mais der, e fazendo conta o rendimento do mesmo Imposto por Concelhos, com as condições que no mesmo acto serão presentes, mostrando-se os pretendentes habilitados, com as garantias sufficientes.

Coimbra 15 de Maio de 1857.

José Lopes Guimarães.

EDITAL.

Eugenio da Costa Almeida, Administrador do Concelho de Coimbra por Sua Magestade Fidelissima que Deus guarde.

Faço saber que José Fernandes, do lugar e freguezia de Brasfemes, tendo estabelecimento de fabrica de refinação de assucar, e como auxiliar desta, a de forno de carbonisação de ossos, ao cimo do dito lugar, para haver de se lhe conceder licença e consentir os ditos estabelecimentos, se procedeu a vistoria com assistencia de peritos competentes, os quaes declararam:—Quanto á fabrica de refinação de assucar, que pela sua natureza se acha comprehendida na 2.ª classe dos estabelecimentos que podem consentir-se junto ás habitações, não deparando com circunstancia alguma que directamente podesse affectar a saude dos habitantes na proximidade do dito local; comtudo, para evitar qualquer encommodo e prejuizo que por ventura venha a resultar da manutenção desta fabrica, o seu proprietario se obrigaria ás seguintes condições:

1.ª Não empregar como combustivel o carvão mineral virgem, porque desenvolve um cheiro nauseante, e muitos principios inconvenientes para a respiração, e cujo fumo bastante espesso torna immundas as habitações visinhas.

2.ª Construir um tubo conductor do fumo, de altura de dez palmos, acima do telhado da casa.

3.ª Que o sangue de boi desfebrinado, caso que se applique á clarificação, não entre em putrefacção, para o que se deterá o menos tempo possivel no estabelecimento, sendo enxofrados os vazos aonde elle for conservado.

4.ª Finalmente, manter a maior limpesa em todos os utensilios, especialmente os de cobre.

Quanto ao forno para a calcinação dos ossos, que se acha contiguo ao estabelecimento, e dentro da povoação, seria demolido, e collocado a distancia sufficiente da mesma povoação, como estabelecimento, que é, da 1.ª classe insalubre.

Pelo que são convidados a reclamar no praso de trinta dias, perante a Administração deste Concelho, todos os que tiverem que oppor á conservação dos ditos estabelecimentos, nos termos do art.º 5.º e seus §§ do Decr. Reg. de 27 de Agosto de 1855.

E para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar, se dá toda a publicidade a este, e outros de igual teor. Administração do Concelho de Coimbra, 4 de Maio de 1857.

Eugenio da Costa Almeida.

COIMBRA. IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 347 — SABBADO 23 DE MAIO — 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		PREÇO DA ASSIGNATURA Com estampilha.
Por anno .... 3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á repacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno 3720
Por semestre .... 1600.		Por semestre 1860
Por trimestre .... 800.		Por trimestre 930

COIMBRA 22 DE MAIO

A SITUAÇÃO.

Nunca vimos neste paiz uma situação mais anomala, um governo mais indefinido, e uma camara mais perplexa, que a ninguem inspira confiança, e que pelo contrario deixa a todos no indifferentismo e n'um estado de repugnancia que mais se sente do que se explica.

O ministerio é composto de elementos heterogeneos, cuja união não pode ser senão aparente, e que na sua marcha governativa hade necessariamente apresentar a mesma deformidade de crenças politicas, a mesma dubiedade de sentimentos que caracterisam os actuaes cavalheiros que compõem o ministerio.

Que semelhança ha entre o presidente do conselho o sr. Marquez de Loulé, e o sr. Antonio José d'Avila? O primeiro é um caracter benevolente, preguiçoso, de principios progressistas, mas sempre coherente com os seus principios politicos: o segundo é um espirito ardente, activo e inconstante em todos os actos que caracterisam a sua vida publica. O sr. Marquez de Loulé pela sua indole é naturalmente cioso e reservado: o sr. Avila é dotado de concepções atrevidas, o que é ainda mais uma razão para trazer em constante desconfiança o illustre Marquez.

O nobre Visconde de Sá da Bandeira é um caracter distincto neste paiz, mas que vê tudo por um prisma ignoto, e que abandona hoje todas as questões politicas, para satisfazer e se entregar do coração a todas as suas concepções sobre os melhoramentos das nossas possessões ultramarinas; é uma especie de mania inoffensiva, que assim vae gastando e consumindo as faculdades deste cavalheiro, tornando-o completamente inutil para os outros negocios publicos, e para o auxilio e concurso de todas as medidas de administração.

O sr. Carlos Bento é um mancebo superficial, sem dotes nem crenças politicas, sem significação social, e a quem a fortuna collocou inexperadamente nas funcções do ministerio, que de certo seriam bem desempenhadas se as graves questões administrativas podessem ser resolvidas por meia duzia de ditos espirituosos, ou pelas lições diarias e semanaes aprendidas nas folhas do Gremio Litterario.

Que pode pois significar um ministerio assim composto, de fisionomias tão diversas, e de ideias tão contrarias e repellentes entre si? Que estabilidade pode offerecer um governo destes, que logo na sua organisação apresenta os elementos da sua queda? Que credito poderá ter esta situação tão vacilante, para emprehender em larga escala os melhoramentos do paiz, e achar nos recursos do credito os meios para fazer face a tamanha despeza?

Se do ministerio passamos para a camara dos srs. deputados, ahi acharemos o mesmo systhema de contradicções, os mesmos elementos heterogeneos na sua formação, as mesmas desconfianças e incertezas, que reinam dentro do ministerio.

Alli estão todas as fracções politicas do paiz representadas pelos seus chefes, aspirando ao poder, e procurando achar pretextos para se supplantarem uns aos outros: nunca camara alguma offereceu um numero tão consideravel de aspirantes e de ambiciosos que almejam pelo poder; nunca houve igualmente ministerio que tivesse alliados menos sinceros, porque o governo vive do systhema de contradições da mesma camara. N'um dia é a fracção regeneradora que se une com a progressista para dar vencimento ás questões do governo; n'outro dia são os historicos reunidos com o partido reaccionario que dão a victoria ao ministerio, que assim vive, tirando todo o partido que pode desta luta de interesses individuaes.

Graças ao sr. Julio Gomes, que creou ésta situação indefenida, persuadido que podia reinar com estes elementos inconciliaveis, arranjados por tal modo, que elle proprio foi o primeiro a reconhecer a impossibilidade da existencia de qualquer governo, e a abandonar o poder, sem tentar fortuna com os mesmos elementos que elle havia creado.

E se se juntar a tudo isto a situação em que se acha a Camara dos Pares, reconhecer-se-ha facilmente as circunstancias difficeis em que nos achamos, e a impossibilidade de fazer alguma cousa util ao paiz.

Resulta por tanto das reflexões que ha-

FOLHETIM.

UMA VISITA AO MUSEU DE SUA MAGESTADE O SENHOR DOM PEDRO V.

Como tivessemos tido a honra, durante estes ultimos tres annos, de ser admittido a visitar o museu de Sua Magestade o Senhor Dom Pedro V. e como ao mesmo tempo tivessemos visto os grandes progressos que ia apresentando de dia para dia esta rica collecção de historia natural, lembrou-nos dar aos leitores da Gazeta Medica uma succinta idea do estado de adiantamento em que elle hoje se acha, e mesmo comparal-o com os differentes museus das principaes cidades da Europa, que no anno passado tivemos occasião de visitar.

Posto que já ha algum tempo nos tenhamos dado um pouco ao estudo e mesmo á preparação dos differentes exemplares de zoologia, não nos achamos, contudo, em circumstancias de fazer uma minuciosa descripção de cada uma das peças que compõem a rica collecção do museu real; porque, mesmo quando assim fosse, este longo trabalho não seria compativel com o curto espaço d'esta Gazeta, nem tambem com o pouco tempo de que ordinariamente podemos dispor.

O museu de que fallamos merecia que uma penna mais competente do que a nossa escrevesse esta noticia, porque de certo daria lugar a uma bem longa descripção. Vendo porem, que até hoje ainda ninguem se lembrou de o fazer, pareceu-nos que este era um dos incentivos de que nos podiamos servir para que depois pessoa mais habilitada do que nós o venha um dia a praticar com a minuciosidade e extensão que o objecto merece.

Este museu foi creado unica e exclusivamente por Sua Magestade o Senhor Dom Pedro V. e Sua Alteza o Senhor Infante Dom Luiz, mas é principalmente ao assiduo trabalho e continuado estudo de Sua Magestade que elle deve o estado de adiantamento em que hoje se acha, e podemos afiançar que, a não ser o museu de Londres, nenhum encontrámos na França, Belgica, Allemanha, Prussia e Suissa, que lhe podessemos julgar superior em aves e conchas, que são os objectos de que elle principalmente se compõe. Alem de que todos os museus que visitámos n'estes differentes paizes existem desde muito tempo, em quanto que o museu real não conta mais de cinco annos de duração. Todos elles são coadjuvados por grande numero de homens, entre os quaes figuram os nomes dos principaes naturalistas da Europa. Têem pessoas que viajam á custa d'elles por differentes partes do mundo, colhendo os exemplares mais notaveis de historia natural; e, por ultimo, podem dispor de um immenso capital. Mas apesar de tudo isto em nenhum d'elles se vê o arranjo de classificação, o aceio e frescura de exemplares como no museu real.

Os naturalistas que constituem estas differentes corporações não têem outros trabalhos de maior consideração a que se devam applicar, o seu fim é só enriquecer aquellas collecções ou colligir com a penna trabalhos relativos ás sciencias naturaes. Aqui, temos á testa d'esta collecção o chefe de um reino, um Monarcha, a quem os negocios do paiz e as vicissitudes politicas em que a cada passo se acha envolvido e sobre as quaes tem de ser consultado eram motivos de sobejo para distrahirem a attenção do estudo das sciencias naturaes a que sempre se dedicou. Apraz-nos porem muito dizel-o: esta collecção longe de se resentir d'isto vae-se de dia para dia enriquecendo consideravelmente.

O principe Bonaparte, que como se sabe, é um dos naturalistas mais illustrados da França, e que não ha muito tempo fez algumas visitas ao museu d'El-Rei, apresentou ácerca d'esta collecção de historia natural uma opinião analoga áquella que acabamos de expender. Disse mesmo que era para lamentar, que Paris, a segunda cidade da Europa, tivesse um museu em que a collecção das aves estava inferior áquella que acabava de visitar.

O mesmo Principe Bonaparte nas suas differentes visitas ao museu real classificou alguns exemplares, que pela sua raridade e por não virem ainda descriptos nos livros modernos, não tinham classificação bem determinada.

Actualmente tem tambem concorrido muito para o sensivel augmento d'este museu as intimas e continuadas relações em que Sua Magestade se acha com quasi todos os principaes naturalistas e museus da Europa, que continuadamente lhe remettem exemplares raros de aves, conchas e fosseis: recebendo elles muitas vezes em troca alguns que ainda não possuiam. Entre estes naturalistas figuram os nomes de alguns bem conhecidos, taes como A. d'Obigny, Gould, Cooming, A. Valenciennes, Flourens, etc.

Sua Magestade o Imperador do Brazil tambem muito tem contribuido para enriquecer este mu-

vemos feito, que o actual governo não póde ter um apoio firme e seguro nas duas casas do parlamento, e que elle mesmo se amasse os interesses do seu paiz, devia ser o primeiro a pedir a exoneração, dando lugar a que fosse escolhida uma administração forte e vigorosa, que as actuaes circunstancias tanto reclamam. E' alem disso outra consequencia não menos necessaria o proceder-se a nova eleição d'uma camara, que pondo de lado as ambições se dedique exclusivamente a curar nossas dissenções politicas, surgidas de novo da intolerancia dos historicos, e a tratar dos interesses materiaes do paiz e de todos os ramos desorganisados da nossa administração publica.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 21 de Maio de 1857.

Se a votação na camara dos deputados ainda não fôr ámanhã, parece-me que não passa do dia seguinte. Os defensores da arrematação que ainda estavam inscriptos desistiram todos da palavra. Fizeram bem. Não podiam ter grandes razões para allegar, e assim economisam o tempo. Dizem-me que o recenseamento está concluido, e que o parecer hade ser approvado por uma maioria de quinze votos com pouca differença. A votação tem de ser nominal, e então saberemos os nomes dos que desmentem hoje o que sustentavam hontem.

Asseveram-me que se projectava dar uma tal redacção ao parecer, que não seja necessario ir o negocio á Camara dos Pares. Parece-me impossivel, uma vez que apresentaram e tem discutido um projecto de lei contendo auctorisações que o governo não tem nas leis anteriores, e derrogando disposições contidas nas mesmas leis. Como porem a epocha é das raridades, devemos estar preparados para tudo.

O contracto do caminho de ferro do norte continua a encontrar opposição na Camara dos Pares. Dizem-me que o lado dirigido pelo Conde de Thomar vota contra. O Conde retirou-se de Lisboa, e asseveram que o fizera para não tomar parte na votação.

A Camara dos Pares prepara-se para dar que fazer ao actual ministerio.

Falla-se na organisação de varias sociedades para se apresentarem na praça a arrematar o contracto. Eu receio que sejam mais as vozes do que as nozes, não me surprehendendo que tenha diminuido a furia por effeito das alterações que vão soffrer as condições e os privilegios dos contractadores e dos seus empregados.

O Barão das Lages, apezar de votar pela arrematação segundo asseveram alguns dos historicos, feriu hontem de morte os amigos do Prost, propondo que não sejam admittidos companhias ou individuos estrangeiros. Digo que feriu de morte os amigos do Prost, pois que era vóz constante ser elle um dos que tinha as suas negociações mais adiantadas para se apresentar na praça, no intuito de afrontar todos os concorrentes.

COMMUNICADOS.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Tendo-me o *Pobre Patricio* de Coimbra, na sua correspondencia com o *Pobres do Porto*, em data de 13 do corrente, dirigido uma pergunta, rogo a V. queira dar, nas columnas do seu jornal, um lugar accommodado á seguinte resposta.

Não senhor, não me esqueci de fazer *os necessarios assentos;* e se elles lhe podem servir de proveito, ou a alguem, fiquem desde já sabidos pela imprensá para V. ou alguma outra pessoa lhes poder, a todo o tempo, dar a applicaçao, que entender conveniente.

Em cinco das campas, que foram deslocadas da igreja de São Christovão, li estas inscripções sepulcraes: (Orthographia original).

« Sepultura do Doctor Domingos Antunes d'Abreu Lente jubilado, que foi da Cadeira de vespera de Canones desta Universidade. Falleceo aos 18 de Novembro 1626. »

« Aqui jaz Rodrigo Paes Beneficiado que foi nesta egreja. Faleceo a.... d'Agosto do anno de 1560. »

« Aqui jaz Antonio Rodrigues Beneficiado que foi nesta egreja. Falleceo a 17 de Agosto, ano de 1560. »

« Aqui jaz Duarte de Resende, o qual faleceo a dous do mes de Março da Era de 1537. »

« Do Doctor Francisco Diaz e de sua mulher Dona Maria de Souza e de seus erdeiros. »

De V. mt.º att.º vn.or e cr.º obgd.º

Coimbra 20 de Maio de 1857.

Manoel da Cruz Pereira Coutinho.

A correspondencia publicada no *Conimbricense* n.º 340 serve bem de resposta a um escripto, com assignaturas, a favor do parocho de Beijós, que vem em o n.º 344. Mas brevemente se publicará nos jornaes uma refutação completa, e então se verá quem é o parocho de Beijós e seus socios.

NOTICIAS DIVERSAS.

Exposição de gado.— Teve hoje lugar no Rocio de Santa Clara a exposição annual de gado cavallar, muar, asinino e vaccum deste districto.

O jury foi composto do Exm.º Sr. Conselheiro Governador Civil, do Bacharel José de Menezes Parreira, servindo de Presidente da Camara, e do Administrador do concelho substituto; do alveitar servindo de veterinario, o sr. Manoel Martins Avelar; e dos creadores os srs. José Maria do Sant'Iago, Antonio Maria d'Azambuja, e Wenceslau Martins de Carvalho.

No gado cavallar concedeu o jury o 1.º premio de 60$000 rs. ao sr José Antonio Vieira de Campos, dos Casaes, deste concelho, por uma egua.

O 2.º de 40$000 rs. ao Exm.º Sr. Francisco de Lemos Ramalho, de Condeixa, por um cavallo.

O 3.º de 25$000 rs. ao Exm.º Sr. Francisco Barreto Chichorro, de Goes, por um cavallo.

E menções honrosas aos srs. Antonio Cardoso de Faria Pinto, da Louzã, por uma egua; Joaquim Maria de Seiça, de S. Silvestre, deste concelho, por uma egua; Francisco Henriques de Sousa Secco, de Antuzede, deste concelho, por um cavallo; Joaquim Carlos da Silva, da Beiça, concelho da Figueira, por um cavallo; Pompeu Guedes Coutinho Garrido, desta cidade, por uma egua.

No gado muar concedeu o jury sómente o 3.º premio de 25$000 rs. á Exm.ª sr.ª D. Eulalia Carolina Leite, de Montessão, deste concelho, por uma mula; e menção honrosa ao Exm.º sr. Visconde de Taveiro, por um macho.

O jury não concedeu premio ao gado asinino e vaccum, pelo não achar digno disso.

Consta-nos que o jury dera o 1.º premio ao sr. José Antonio Vieira de Campos, como possuidor d'uma egua proxima a parir, tendo apenas tres annos de idade, apesar de ser de talhe muito menor do que os outros dois cavallos premiados; sendo a razão segundo se diz a belleza do animal, tendencia para a procriação com tão pouca idade,

seu. Ha tres annos fez presente a El-Rei de 700 aves das mais raras do seu imperio. Acompanhava esta collecção um bem feito catalogo, contendo a classificação de todos os exemplares que remetteu.

A existencia d'este museu data, como dissemos, apenas de cinco annos, e n'este pequeno espaço de tempo contem já 2:700 exemplares de aves, sendo as especies no numero de 1:700. A collecção das conchas consta de 3:600 exemplares e 2:510 especies. O sr. Moquin-Tandon offereceu ultimamente a Sua Magestade 1:725 exemplares de conchas fluviaes e terrestres de toda a França, que elle poude obter n'este paiz durante os vinte annos successivos em que fez as suas excursões.

O sr. Alcide d'Orbigny que ha muito tempo que tambem offereceu a Sua Magestade 1:722 exemplares de fosseis, contendo 576 especies todas por elle classificadas.

Em Portugal tambem temos um naturalista, o sr. Carlos Ribeiro, bem conhecido pelos seus profundos conhecimentos geologicos, que, não querendo nem devendo ficar inferior aos naturalistas dos outros paizes, fez presente a El-Rei de 168 especies de vegetaes e animaes fosseis de Portugal, todos por elle colligidos nas numerosas excursões que tem feito em todo o reino. Entre estas especies figuram algumas por elle descobertas; até mesmo existe um genero, que sendo completamente novo para a Sociedade Geologica de Londres, mereceu que lhe fosse dado o nome do seu descobridor.

Os distinctos professores que dirigem os nossos pobres museus de Lisboa e Coimbra, apesar dos poucos recursos que em Portugal existem para formar as collecções de historia natural, teem feito quanto tem sido compativel com esta mingua de recursos para enriquecer o museu real; especialmente com algumas especies do nosso paiz. Estes dois museus de Lisboa e Coimbra muito têem ganhado com as offertas que Sua Magestade por varias vezes lhes tem feito, porque têem recebido exemplares, que de outro modo difficilmente poderiam obter, attendendo ao pequenissimo subsidio com que o governo tem dotado estes museus.

Devemos ainda dizer, que muitos particulares existem no nosso paiz, que, conhecendo a grande dedicação de Sua Magestade para este ramo das sciencias naturaes, têem tambem dado o seu contingente, offerecendo de vez em quando algumas especies de aves, conchas e fosseis, já de Portugal, já dos differentes paizes estrangeiros.

Grande numero das aves, que existem neste museu, são embalsamadas pelos melhores preparadores dos differentes paizes, d'onde são remettidas; entre elles figuram os bem conhecidos nomes dos srs. Verreaux & C.ª de Paris, cujas collecções visitámos varias vezes. A perfeição, a boa posição e o ar de vitalidade com que estes exemplares vem preparados, não deixam nada a desejar. Porem é mister confessar que quasi todas as especies do nosso paiz e grande numero das que têem vindo de paizes estrangeiros, que foram preparadas pelas habeis mãos do sr. Florindo Antonio de Sousa e seu filho, conservadores do museu real, collocadas ao lado das embalsamadas pelos melhores preparadores da Europa, não fazem differença alguma. A pessoa mais entendida n'esta especialidade, o mais habil preparador, não poderá de certo distinguir umas das outras.

N'estas collecções se acham muitos grupos de aves, alguns dos quaes são dignos de toda a admiração, e que pela sua perfeição foram admittidos á exposição universal de Londres. Pela mesma razão muitos outros d'estes grupos estiveram na ultima exposição de Paris.

A collecção das aves de Portugal é talvez a mais rica que existe em todos os museus da Europa. N'ella se acham incluidas algumas especies que até esta epocha eram reputadas como exoticas.

Muitas das especies do nosso paiz e entre ellas algumas bem pouco conhecidas têem sido caçadas por El-Rei e pelo Senhor Infante Dom Luiz em Mafra, Cintra, Alfeite, etc.

A classificação das aves e conchas tem até hoje sido toda feita e escripta por Sua Magestade, e os differentes naturalistas que têem visitado este museu nunca acharam que ella fosse menos exacta do que aquella que existe nos museus que elles dirigem. Para chegar a esta perfeição de classificação Sua Magestade consulta e coteja as differentes descripções dos diversos auctores, que a este respeito possue, taes como Temminck, Gould, Levaillant, Chenu, Cuvier, etc., que são os mais completos, e mais ricos em gravuras que até hoje se tem publicado em França e Inglaterra.

N'este museu tambem existem alguns quadros contendo um grande numero de insectos de differentes paizes; entre elles se acha uma boa collecção de borboletas do nosso paiz, todas collocadas e dispostas symetricamente por Sua Magestade.

Querer dar uma descripção ou simplesmente nomear todas as especies raras de aves e conchas que existem n'esta rica collecção de historia natural seria de certo cansar os nossos leitores, nomeadamente aquelles que não se têem dado á esta especialidade; por isso para se fazer uma idéa ainda que pouco aproximada da realidade, transcrevemos para aqui os nomes de alguns destes raros exemplares que podémos copiar dos originaes feitos pelo proprio punho de Sua Magestade.

Chamaremos em primeiro lugar a attenção para as onze especies de aves do paraiso tão no-

APPENSO

AO N.º 347 DO

CONIMBRICENSE.

Sabbado 23 de Maio de 1857.

AO PUBLICO.

Prometti, compatriotas meus, a analyse completa da queixa feita de mim ao Governo pela maioria da faculdade medica: mas as minhas occupações, as difficuldades d'obter os documentos que provam peremptoriamente a rancorosa calumnia, a espantosa inconsideração d'aquella queixa, e finalmente a fortissima repugnancia que em mim sinto a tarefas similhantes, tem obstado até agora ao cumprimento da promessa.

Quando vos fallo da minha repugnancia a tarefas desta natureza, por certo não exagero; pois é ella de tal magnitude, que se não fosse uma occurrencia de mui recente data, pode bem ser, que o trabalho encetado agora mesmo, ainda mais uma vez tivesse sido adiado.

Nem tão pouco exagero nas palavras— rancorosa calumnia — vós já vistes, no appenso ao n.º 331 do *Conimbricense*, que me accusaram de no espaço de 18 annos d'ensino de Medicina Legal, não ter adoptado livro algum para texto da Hygiene Publica, provando-se, em contrario, que eu pedira e instara com a faculdade para que designasse, não só um bom livro da sciencia, mas um que fosse compendio appropriado ao estudo da minha aula. Vistes igualmente a traição descoberta no *memoravel* relatorio; e muito mais hade descobrir-vos a analyse em que vou entrar.

O que porem mais ainda do que a calumnia, sobresahe em quasi todos os trechos d'aquella rancorosa queixa, é uma extraordinaria inconsideração; a qual se patentêa logo na escolha dos vogaes, para formularem a mesma queixa.

Ha naquella maioria tres individuos, os Drs. Florencio Peres Furtado Galvão, Francisco Fernandes da Costa, e Cesario Augusto de Azevedo Pereira, que no anno de 1835, publicaram um folheto, que assignaram e dedicaram ao *Supremo Jury da Opinião Publica*, em que provam, com mui numerosos documentos, ser Jeronimo José de Mello, homem do peor caracter, *moral e politicamente inhabil, para o alto magisterio na faculdade de medicina*; apontando, entre as provas pe pessimo caracter de Mello, os depoimentos feitos contra seus mestres, e contra mim, nas celebres devassas da lanterna magica, em 1818.

Logo, depois de publicado aquelle folheto, mandaram-mo, acompanhando um requerimento dirigido á Camara dos Deputados, e uma carta em que me pediam advogasse a sua antiguidade, tanto na Camara, como na Commissão d'Instrucção Publica: ao que respondi :— que encarregassem outro individuo de defender a justiça da sua causa; pois era de temer, que as pessoas que me não conhecessem, attribuissem a vingança, quanto eu dissesse e fizesse em apoio da sua antiguidade: e que, pela mesma causa, já tinha pedido ao Presidente da Commissão de Instrucção, que tratasse da pretenção de Mello, só quando eu me achasse na Commissão de Administração Publica, á qual tambem pertencia; porque nada queria saber de semelhante negocio.

Os tres professores, Peres, Costa, e Cesario, observaram, alem disto, o comportamento do Dr. Jeronimo comigo em todas as epochas; tem sido testemunhas dos desgostos que elle me tem causado com as suas intrigas, e tudo isto é igualmente sabido dos differentes membros da maioria: como é pois que tiveram a espantosa inconsideração de o escolherem para formular uma queixa contra mim ?!!

As calumnias e as demonstrações d'excessivo rancor não admiram em homens possuidos de ruins paixões. Almeida foi sempre dominado por uma cega ambição; Jeronimo de Mello, pela mesma e acha-se despeitado de ver combatidas as suas insensatas propostas, bem como o seu compendio; Cesario, Quaresma e outros estão profundamente irritados pela opposição á nova cadeira; e a maior parte desejam anciosamente um director a quem seja tão indifferente o máo como o bom serviço da faculdade.

Por outro lado nem anteviam obstaculo algum ao seu desafogo : fiavam-se no segredo universitario, na auctoridade de que, entre os homens communs, ainda gosam as decisões das maiorias: contavam com o apoio do chefe, e mais que tudo, com a minha generosidade para com os inimigos, generosidade de que tinham plena confirmação na minha excessiva tolerancia em presença de tão grosseiras provocações, e tantas censuras infundadas, escriptas no livro das actas, desde o memoravel dia 26 de Julho de 1855, em que tiveram a certeza de que o prelado estava indisposto comigo.

Todavia, custa em verdade a crer que aos membros daquella maioria nem pela idea passasse quanto era possivel vir um dia a descobrir-se a verdade; e que então se notasse o haver-se tomado para chefe, aquelle mesmo que se reputava de pessimo caracter; e que fosse escolhido para organisar a queixa contra mim, o homem que, alem d'immoral era meu adversario !!!

Depois destas curtas reflexões, cumpre-me dar principio á analyse promettida.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. — Diz o Doutor Antonio Joaquim Barjona, Decano da Faculdade de Medicina, que, para se defender das injustas accusações que lhe fez a maioria da Faculdade, na resposta que deu ao voto que o requerente levou ao conhecimento do Governo, sobre o relatorio concernente ao anno lectivo de mil oito centos cicoenta e quatro para mil oito centos cincoenta e cinco, percisa de que se lhe dê por certidão a copia de todas as actas que á vista dos proprios livros, o requerente indicar. Que, podendo acontecer recusar-se o Secretario da Faculdade a tirar a copia requerida, seja esta feita por um Tabellião na Secretaria da Universidade.—E que, sendo tudo o requerido de rigorosa justiça, mormente em presença do artigo segundo da Portaria Regulamentar do Ministerio do Reino de doze do Novembro de mil oito centos quarenta e nove:—Pede a Vossa Excellencia se digne mandar se lhe dê a sobredita copia. E Receberá Mercê.—Coimbra em dezasseis de Dezembro de mil oito centos cincoenta e seis.—Doutor Antonio Joaquim Barjona, Decano da Faculdade de Medicina.

Despacho.

Remettido ao Secretario respectivo para passar a certidão pedida, não havendo inconveniente. Coimbra dezasseis de Dezembro de mil oito centos cincoenta e seis.—Vice Reitor.

Callisto Ignacio de Almeida Ferraz, substituto ordinario e Secretario da Faculdade de Medicina na Universidade de Coimbra, et cetera, et cetera.—Certifico que revendo as actas do Conselho da Faculdade de Medicina no respectivo livro, nelle a folhas cento cincoenta e seis achei a representação, ou resposta, pedida pelo Doutor Antonio Joaquim Barjona, do theor seguinte:

Senhor ! A Faculdade de Medicina a quem Vossa Magestade foi servida mandar ouvir sobre a accusação, que lhe fez o Doutor Antonio Joaquim Barjona, seu decano e actual Director, vê com espanto e magoa abrir-se nesta Universidade o tristissimo exemplo de um Director denunciar clandestinamente a sua propria Faculdade por abusos e transgressões, que, em desempenho do seu cargo, elle devera ser o primeiro a expor em congregação, cohibir como as leis academicas exigem clara e terminantemente.

(*Continua.*)

O Dr. Jeronimo José de Mello e seus collegas da maioria da Faculdade Medica, principiam a sua queixa, denominando accusação e denuncia clandestina ao voto que eu dei sobre o Relatorio da Faculdade Medica, relativo ao anno de 1854 para 1855: e eu declaro á face de toda a nação que, em igualdade de circunstancias, heide sempre dar o meu voto da mesma sorte. Leia-se o Decreto de 25 de Fevereiro de 1841, abaixo transcripto, bem como o folheto que, em Julho passado, publiquei impresso; e achar-se-ha que fiz o que segundo a lei vigente, não podia deixar de fazer: e até bastará confrontar o Decreto com o trecho do referido folheto, que se lhe segue immediatamente.

Se, por ventura se tivesse tratado do Relatorio em Congregação, devia eu apresentar-lhe o meu voto particular e as razões em que o fundava; mas o Conselho da Faculdade nunca se occupou de tal objecto, e sabendo eu só em Dezembro, que o Prelado já tinha remettido ao Governo o Relatorio Geral da Universidade, não podia demorar a remessa do meu voto, sem contravir á determinação do mesmo Decreto, enunciada pelas palavras « Hei por bem ordenar, que as referidas auctoridades superiores, exijam annualmente até ao dia 31 d'Outubro os esclarecimentos, que lhes possam dar as repartições ou empregados subalternos.»

A declaração do meu voto em Conselho da Faculdade, não produziria, por certo, nem o menor resultado; não seria senão uma simples formalidade; mas eu não prescindiria della.

Aproveito desde já a occasião para pedir a meus compatriotas queiram notar como a maioria da Faculdade Medica avalia o cumprimento do dever sobre objecto de tamanha importancia !!!

Antonio Joaquim Barjona.

Cumprindo que as Auctoridades Superiores Ecclesiasticas, Civis, e Militares, ou ellas figurem por si só, ou como Presidentes de Tribunaes: habilitem o Governo com as observações, e os conhecimentos, que a pratica, e experiencia de negocios lhes subministrarem a bem do Serviço Publico, informando-o periodicamente de quanto se passa nos differentes ramos a seu cargo sobre a execução das Leis, e dos Regulamentos; —sobre os inconvenientes, e as difficuldades encontradas — sobre o modo de as prevenir e evitar; e sobre a necessidade, que se offereça de qualquer providencia Legislativa; a fim de que o Governo possa inteirar-se de tudo; tomar as medidas que forem de sua competencia; e propor ás Côrtes as que tiver por convenientes, e opportunas: Hei por bem Ordenar, que as referidas Auctoridades Superiores, exigindo annualmente até o dia trinta e um de Outubro os esclarecimentos que lhes possam dar as Repartições ou os empregados subalternos, para cabal execução do presente Decreto, façam depois Relatorios mui circunstanciados, que remetterão ao Governo por cada Ministerio até o dia trinta de Novembro, acompanhando-os, para maior illustração dos pontos indicados, de uma statistica dos trabalhos concluidos, e pendentes, na qual se note, com brevidade e clareza, o que fôr digno de saber-se a respeito delles; de uma synopse das principaes medidas que tiverem adoptado nos limites de suas attribuições; e dos Projectos de Propostas de Lei que julgarem adequadas para qualquer melhoramento ou reforma, que deva ter lugar por utilidade publica, e perfeição de serviço. Os Relatorios que ficam ordenados não dispensam nenhum outro, que pela Legislação em vigor se ache já determinado, como, por exemplo, o Relatorio das Juntas Geraes, e o das Cadêas, estabelecidos no

Codigo Administrativo, e no Decreto de vinte de Dezembro de mil oitocentos trinta e nove; nem dispensam tambem qualquer conta ou representação que as Auctoridades considerem necessaria nos casos occorrentes para mais prompta providencia.

Os Ministros e Secretarios d'Estado de todas as Repartições o tenham assim entendido, e façam executar. Paço das Necessidades, em vinte e cinco de Fevereiro de mil oitocentos quarenta e um. =RAINHA. =*Conde de Bomfim.*=*Rodrigo da Fonseca Magalhães*=*Manoel Gonçalves de Miranda.*=*Antonio Bernardo da Costa Cabral.*

Pelo principio de Novembro de 1855 foi-me entregue por ordem do sr. Vice-Reitor; o relatorio da minha Faculdade, concernente ao anno lectivo ultimo para eu o examinar e assignar, conforme ao que se havia praticado em todos os annos anteriores.

Achei n'este papel algumas inexactidões;e que se pediam reformas, que eu sempre havia impugnado. Era pois do meu dever não assignar, sem que se fizessem as alterações, que julgava indispensaveis.

Dous ou trez dias depois, devolvi aquelle papel ao mesmo sujeito,que m'o tinha apresentado, dizendo-lhe que já o tinha examinado.

Passado bastante tempo,encontrando-me com o sr. Vice-Reitor n'um conselho de decanos, e perguntando-lhe, que era feito do relatorio; respondeu-me S. Ex.ª, que o tinha mandado ao Governo, depois de se terem emendado os pequenos erros, que havia nas contas.

Eu estava na intenção de enviar ao Governo a declaração do meu voto; mas depois do acontecido tornou-se-me indispensavel o justificar immediatamente a falta da minha assignatura: e era tanto mais indispensavel, quanto era maior a indisposição contra mim, que em todas as occasiões observava no Sr. Vice-Reitor, depois que eu participei ao Governo o facto da raspadura. Enviei a S. M. pela secretaria dos negocios do reino, uma relação dos pontos em que discordava do relatorio; e depois lancei n'um papel, ácerca da epocha do ponto e regularidade dos actos as ponderações que me occorreram, fechei o papel n'um subscripto com direcção a sua Ex.ª o Sr. Fonseca Magalhães, sem officio nem carta alguma, e lancei-o na caixa do Correio, no dia 24 de Dezembro de 1855, sem me haver lembrado jámais que da minha declaração de voto resultaria providencia alguma governativa.

---

e o destino para este fim que seu dono parece querer dar-lhe.

Tambem se diz que vogara no jury a ideia de não premiar castrados de qualquer das especies, pela impossibilidade de se reproduzirem.

Concorreram á exposição, do gado cavallar 14, muar 3, vaccum 4, e asinino 2.

Secretario Geral —Consta-nos que por decreto de 16 do corrente fora despachado Secretario Geral do Governo Civil de Coimbra, o sr. Cassiano Sepulveda Teixeira,que actualmente exerce o cargo de Delegado do Procurador Regio na Comarca de Pombal.

Festa a S. Fructuoso —Na quinta feira houve no Seminario Episcopal desta cidade a festa a S. Fructuoso Prégou de tarde o sr. Dr. José Maria de Lima e Lemos.

Grande parte das familias da cidade foram passear para o arraial que alli houve. A philarmonica dirigida pelo sr. João Alves, esteve tocando toda a tarde no largo em frente do edificio do Seminario.

Concurso na Faculdade de Direito. — Os seis concorrentes ás quatro substituições na Faculdade de Direito tem ultimamente tirado os seguintes pontos:

Drs. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco e José Adolpho Trony:— « Será mantida a independencia ao Poder Judicial. Nenhuma auctoridade poderá avocar as causas pendentes,sustal-as ou fazer reviver os processos findos. Carta Constitucional, artigo 145, § 11.»

Dr. João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens: « Mell. Freir. Ins. Jur. Civ. Lus. lib. IV, tit. 6, §§. 10 a 13.»

Drs.Joaquim José Paes da Silva e Antonio dos Santos Pereira Jardim : — » Codigo Commercial Portuguez , artigo 640 até 662. (Direitos e obrigações reciprocas dos socios commerciaes.) »

Dr. Augusto Cesar Barjona de Freitas: —» Instituições de Direito Administrativo, pelo Dr. Justino Antonio de Feitas, cap. 2.º»

Touros —A auctoridade administrativa prohibiu que se corressem os touros na quinta feira d'Ascensão. Estão annunciadas as corridas para hoje sabbado, e ámanhã domingo

Bussaco —Ha poucos annos principiou a ser muito concorrida a matta do Bussaco na quinta feira d'Ascenção, indo sempre em progressivo augmento esta romaria.

Na quinta feira passada houve alli extraordinaria concorrencia de pessoas, não só da Bairrada, mas desta cidade e até de grandes distancias. Alem do desejo que todos tem de ver aquella celebre matta, acresce actualmente o procurarem ver os banhos de Luso, que se acham quasi de todo reformados.

Correio —Desta cidade até á Mealhada são já ha dias conduzidas as malas do correio n'uma carroça. O correio de Vizeu não vem a Coimbra como até aqui. Traz as malas até á Mealhada, e são em seguida conduzidas a esta cidade pelo correio do Porto.

Senhor da Serra —Foi muita gente na quinta feira em romaria ao Senhor da Serra.

Vergonha ! Vergonha !—O procedimento que nas costas de Portugal se costuma ter com os infelizes naufragados é digno da reprovação de todos os homens civilisados. Quando estes infelizes mais precisavam de auxilio, é então que se vêem roubados e insultados por um bando de ladrões e deshumanos !

Ha tempo demos conta do naufragio do navio *Narcisse Marie*, que teve lugar no dia 26 de Abril na costa do concelho de Mira, deste districto de Coimbra.

A noticia deste acontecimento e dos attentados que então se praticaram, é dada por esta forma pelos jornaes francezes, donde a transcreveu o *Commercio do Porto*. Vejam-se a este espelho os auctores de semelhante infamia.

« Sabemos da perda do navio *Narcisse-Marie*, do porto de Abbeville. Este triste acontecimento é assim annunciado ao proprietario pelo capitão do mesmo navio,M. Thibaut, que só poude salvar os papeis de bordo.

« Mira (Portugal) 27 d'Abril de 1857.

« O navio *Narcisse-Marie* já não existe ; tivemos a desgraça de dar á costa, hontem 26, sobre a costa de Portugal, com um vento muito forte, corrente, e mar grosso.

« A's 5 horas da noite o navio estava inteiramente despedaçado, e só podemos salvar as vidas. Trato de pôr em regra os meus papeis, perante as auctoridades mais visinhas, porque estamos em uma aldêa a quatro leguas do ponto do sinistro.... *Fomos roubados pelos piratas, que nos despojaram dos poucos viveres que tinhamos trazido.* »

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Exercicio de fogo —Hoje de tarde, no Campo Pequeno, fizeram exercicio de fogo duas brigadas, compostas dos regimentos d'infanteria 7 e 16, e dos batalhões de caçadores 2 e 5, commandadas pelo sr. brigadeiro graduado Taborda.

El-Rei o sr. D. Pedro V assistiu ao exercicio, e indicou as manobras que se executaram. Acompanhou El-Rei, seu Augusto irmão o sr. Infante D. João, igualmente os srs. duques de Saldanha e da Terceira, e outros generaes.

As brigadas manobraram com firmeza e garbo.

Exercicio naval—S. A. o sr.Infante D.Luiz foi hoje de tarde a bordo do brigue *Serra do Pilar*, assistir ao exercicio de panno,e outras manobras.

Experiencia de via ferrea —Hontem teve lugar a experiencia da linha ferrea do Barreiro á Moita, distancia de 8 kilometros. A locomotiva percorreu esta distancia em 8 minutos, não havendo transtorno algum. N'uma carroagem foram os directores,o sr. ministro das obras publicas,e varias pessoas que a commissão convidára.

Dentista cavalleiro —Corre as ruas da capital um dentista hespanhol, seguido do seu creado, que conduz uma botica ambulante. O dentista anda a cavallo; colloca-se em pé sobre o selim, e grita: *Quem quer tirar dentes de graça, sem dor e em quanto o diabo esfrega um olho !* Agglomera-se logo muita gente em redor do benefico dentista; e acercando-se d'elle, começam as boccas a abrir-se, e os dentes a sahir com pasmosa facilidade e rapidez, e sem que os pacientes accusem a menor dor. A operação é feita estando o dentista a cavallo. Depois põe-se outra vez em pé sobre o selim, e diz: « Meus senhores, aproveitem o meu prestimo; só me demoro aqui quinze dias, porque vou para o Brazil, de onde me chamam. Quem soffrer dor de dentes, ou algum mal nas gengivas compre um vidro d'este balsamo, especifico infallivel para curar todas as molestias da bocca: quem tiver calos compre uma caixa d'este unguento, e em 24 horas os extrahirá sem que d'elles fique o menor vestigio. » Acaba indicando a sua morada, onde tira os dentes por modico preço.

O caso é que o homem tem extrahido grande quantidade de dentes, e junta sempre muita gente,que se recreia,vendo a rapidez com que opera.

Lê-se no *Independente de Setubal*:

Temporal - Na noite de 9 de Maio caiu sobre esta villa um horroroso vendaval, soprando o vento sul com tanta força, que fez attravessar na praia vinte e tantos barcos, dos que armados em hiates se empregam no transporte do sal das marinhas para bordo dos navios, e todos soffreram avarias, sendo algumas de grande consideração, e entrando n'este numero um cahique do serviço da alfandega d'esta villa ha pouco lançado ao mar, e um guarda costa que pertence á alfandega de Lisboa. Tambem um barco foi ao fundo com vinte moios de sal que trazia para bordo de um hiate; e quatro botes ficaram quasi completamente destroçados: felizmente não temos a lamentar perda de vida alguma, apesar d'este vendaval ser, na nossa opinião, maior que o da noite de oito de Fevereiro ultimo.

---

taveis pela sua raridade e pelas variadas côres de sua plumagem. Notaremos a mui rara *Paradisia Aurea* (Edw.) *da Nova Guiné.*

A *Astrapia Nigra* (Bonap.) *da Nova Guiné* é dos melhores exemplares que temos visto.O grande preço porque ella se vende era sufficiente para mostrar a sua raridade. Estão no mesmo caso a *Parotia Aurea* (Bonap.) *da Nova Guiné* e o *Sericulos Mellinus* (Gray) *da Australia.*

Entre os 120 *Papagaios* do Brazil, Australia, Africa, etc., que existem n'este museu figura o mui raro e notavel *Strigops Habroptilus* (Gray) *da Nova Zelandia*. Este Papagaio nocturno é o melhor exemplar que temos visto nos principaes museus da Europa.

Os 76 *Picapaus* constituem uma mui completa collecção d'este genero da ordem dos trepadores. Entre os 26 *Trogons* devemos mencionar o mui lindo e airoso *Trogon Pavoninus* (Tem.) *da America Central.*

O numero dos *Beija-flores* que alli se acham é de 225. Basta este grande numero para se fazer idéa de quão raras especies se hão de encontrar entre estes exemplares.

Entre as aves que foram admittidas á ultima exposição de Paris vê-se um grupo de *Falcões* no ninho dando de comer a seus filhos que produzem uma completa illusão.

Os grupos das *Perdizes brancas* dos Alpes e das *Perdizes ordinarias* da França rodeiadas de seus filhos, collocadas sobre dois rochedos, estão tão bem preparadas e em attitudes tão airosas, que bem mostram ser uma copia fiel do natural.

Alem d'estes grupos ainda existem outros collocados em vidraças e compostos de muitas aves de differentes especies, em que as suas boas posições e o bello arranjo com que se acham dispostas ficam superiores a toda e qualquer descripção.

Entre as muitas aves caçadas por Sua Magestade vêem-se duas bem pouco conhecidas no nosso paiz, que são o *Parus Cristatus* (Lin.) *da quinta do Alfeite* e o *Accentor Alpinus* (Bechst.) *de Cintra*. A *Aguia Pesqueira*, que foi caçada por Sua Alteza o Senhor Infante Dom Luiz, é uma das aves que difficilmente se póde alcançar em Portugal, não é tanto pela sua raridade, como porque sendo uma ave de alto vôo e de vista muito perspicaz, com grande difficuldade se póde apanhar ao alcance da espingarda.

O *Gypaëte Barbudo, Vultur Barbatus* (Lin.) *dos Pyrenéus*, é a ave de rapina que maior impressão produz aos olhos do visitador. A' boa posição que o seu preparador escolheu para a embalsamar, o ar de arremesso com que ella se apresenta, sendo ao mesmo tempo uma ave de difficultosa acquisição, dão-lhe um immenso valor, que tem sido verdadeiramente apreciado por todos os naturalistas que a têem visto.

A Sociedade Zoologica de Londres tem remettido a Sua Magestade alguns bellos e raros exemplares de aves ; entre elles achamos o mui raro *Microglossus Atterrimus* (Cuv.) *de Cabo de Yorn.* Merece tambem ser mencionado o *Panurus Biarmicus* (Lin.) *da Italia.*

Esta pequena ave, que é do tamanho do nosso pardal ordinario, apresenta dois bigodes pretos do comprimento de meia pollegada. E' ainda digno de notar-se o *Chasmahynchus Charnunculatus* (Tem.) *da Cayenna*. Esta ave que não faz maior volume que o nosso tordo ordinario, tem no alto da cabeça uma haste preta ou unicornio do comprimento de uma pollegada e meia.

Duas notaveis e raras aves Lyras, cujo nome lhes é dado porque a sua cauda apresenta a fórma deste instrumento. A *Memura Superba* (Davis) *da Nova Galles do Sul* e a *Memura Alberti* (Gould) *da Australia.*

Mencionaremos ainda algumas especies das mais raras e que por certo só o especialista poderá apreciar o seu valor.

Chionis Alba (Chenu) Pombo do pollo artico. Philedon Cincinatus (Gray) da Nova Zelandia. Caldœas Cinerea (Forst.) da Nova Zelandia. Dasylophus Cumingii (Bonap.) das Philippinas. Bombycilla Garrula (Brisson) da Europa. Callipepla Picta (Gould) Perdiz da California. Lophophurus Impeyanus (Lath) Himalaya. Argus Giganteus (Gray) Sumatra. Itaginis Cruentus (Vagier) Himalaya. Endromia Elegans (Geoffr.) Patagonia. Goura Coronata (Stiph.) Oceania. Prittospiza Grazina (Bonap.) America Meridional. Meleagris Silvestris. (Viell.) Peru Silvestre da America Septemtrional. Lamprostes Albocristata (Lafresne) Colombia. Gymnoderus Fœtidus (Geoffr.) Pará.

Entre os 3:600 exemplares de conchas achamse muitas especies bem raras, que pelas mesmas razões que acima expozemos limitar-nos-hemos a apontar o *Bulimus Pedro Alcaatræ* (Bernardi) *das Ilhas de Salomão*, que como o nome o indica foi dedicado a Sua Magestade pelo sr. Bernardi seu descobridor, e cuja dedicatoria existe no dito museu real, e veiu publicada no jornal Conchiologico de Paris.

As cinco bellas especies de *Linguas de Ouro* do genero *Tellina*, a *Venus Gnidia* do Mar Pacifico, a *Venus Spinosa* da America do Norte. O *Trochus Imperialis* da Nova Zelandia. As *Pyrulas de Lesser* do Mar da China. A *Veluta Cauda de Pavão*, a *Cyprea Aurora*, tres especies de *Conus Cedo-nuli*, o *Conus Regius*, o *Conus Ammiralis* e o *Nautilus Umbilicatus*, etc.

DR. MAY FIGUEIRA.

(Gazeta Medica de Lisboa.)

ANNUNCIOS.

1 **Quem quizer comprar umas casas, livres de foro, sitas na rua Larga, n.º 19, falle com sua dona Luiza Maria, assistente ao Arco de S. Sebastião.**

ATTENÇÃO.

2 Em casa de Domingos Sebastião Sanches, rua de S. João, n.º 15, ha um grande sortimento de livros, tanto scientificos como de litteratura; grande porção de sermões do Padre Antonio Vieira, Bluteau, e outros antigos e acreditados pregadores. Na mesma casa ha um lindo sortimento de conchas, buzios, e muita perfumaria, tudo por preços commodos.

BOM E BARATO.

3 Vendem-se duas moradas de casas, livres de foro ou pensão alguma, contiguas com os n.os 10 e 11, sitas quasi defronte da porta d'entrada para o Collegio Novo. Nesta redacção se diz quem tracta do ajuste.

4 **Quem achasse uma capa de panno côr de pinhão, da rua da Sophia até á rua das Padeiras, no dia 21 á noute, e a queira restituir, dirija-se a Antonio Linhaça, na rua do Paço do Conde.**

5 José Christiano A'Nell de Medeiros dá lições de Arithmetica, Algebra elementar, Geometria synthetica, e Trigonometria rectilinea, na casa da sua morada—Rua do Cano da Feira, n.º 2.

FESTIVIDADE RELIGIOSA.

6 Domingo do Espirito Santo, ha na igreja dos Terceiros, festa a S. Bento, com sermão de manhã e missa cantada, sendo orador o reverendo sr. beneficiado Padre Antonio dos Santos Caria, actual definidor ecclesiastico da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco de Penitencia.

7 Sousa & Paiva, com loja na rua da Calçada n.º 13, de ferragens, quinquilherias, oleo, tinta, retrozes, &, continuam a vender bilhetes e fracções de loterias, por preços commodos. Fazem publico que tem proporções para fornecer de ferragens, pregos, e tintas, qualquer obra, e promettem favorecer nos preços a todos os srs. que se quizerem afreguezar na dita loja.

ATTENÇÃO.

8 Antonio Joaquim Valente, em Coimbra, com estabelecimento de ferragens e quinquilherias ao fundo da rua do Coruche, acaba de receber directamente de França grande quantidade de papeis pintados e cercaduras para forrar salas, dos gostos mais escolhidos e que vende pelos preços de Lisboa. Tambem recebeu nova porção de chapeus para cabeça de senhora, da ultima moda.

9 A Direcção da sociedade para os melhoramentos dos banhos de Luso annuncia, que o estabelecimento destes banhos estará aberto desde o 1.º de Junho até ao ultimo de Novembro, conforme o seu regulamento; e que serão ministrados banhos gratuitos aos pobres que mostrarem a sua pobresa por uma guia d'algum estabelecimento de beneficencia ou por attestado do seu parocho; mostrando igualmente que lhe são indicados os banhos por attestado d'um facultativo legalmente habilitado; e devendo todos estes attestados e guias ser rubricados pelo administrador do concelho ou pelo presidente da camara municipal.

Coimbra 28 de Maio de 1857.

O Secretario da Direcção,
Antonio Augusto da Costa Simões.

VENDA DE PIANO.

10 Na rua das Fangas n.º 22, ha para vender um Piano Inglez de seis oitavas, proprio para aprender, que pode ser examinado do meio dia ás 5 horas da tarde.

CONTRA-ANNUNCIO.

11 **Estamos auctorisados por documentos que se viram nesta redacção, para desmentir o annuncio inserto no n.º 341 deste jornal; por quanto o sr. Duarte Baker, da villa da Figueira, não perdoou, como naquelle annuncio se diz, as dividas á sua casa: o que se pode ver no testamento com que falleceu.**

Miguel Luiz da Silva d'Athayde, Presidente da Camara Municipal de Leiria.

12 Faz saber que conhecendo, por vistoria a que procedeu, o estado ruinoso a que se acha reduzida a casa dos banhos sulphuricos em Monte Real, deliberou proceder á sua construcção, dando uma nova forma áquelle estabelecimento, e apresentando-lhe maior desenvolvimento, e mais accommodações; mas não sendo possivel levar ao cabo semelhante obra a tempo de poderem os doentes utilisar-se no actual anno d'aquelles banhos, previne por isso de que pode, não obstante, quem quizer, mandar tirar alli gratuitamente, agua para uso de bebida e banhos.

E para que conste, se mandou affixar o presente edital em lugares publicos, tanto neste concelho, como fóra delle.

Secretaria da Camara Municipal de Leiria 11 de Maio de 1857.

M. L. da Silva d'Athayde.

REAL D'AGUA.

13 O Contractador do Imposto do Real d'Agua do Districto de Coimbra, no triennio que principia no 1.º de Julho do corrente anno de 1857, a findar em 30 de Junho de 1860, faz saber que no dia 8 do proximo Junho, pelas 9 horas da manhã, na sua morada no Pateo da Inquisição, em Coimbra, subloca a quem mais der, e fazendo conta o rendimento do mesmo Imposto por Concelhos, com as condições que no mesmo acto serão presentes, mostrando-se os pretendentes habilitados, com as garantias sufficientes.

Coimbra 15 de Maio de 1857.

José Lopes Guimarães.

14 Quem quizer comprar uma propriedade de seis aguilhadas de terra, denominadas — Areias —, as quaes são situadas em Quimbres, Campo de S. Silvestre, ou Tentugal, e partem do norte com terras dos Coutinhos, os quaes ahi tem uma geira, do sul com o capitão José de Gouvea, da Villa de Ançã, do nascente com bens do concelho de Cambres, e do poente com Frei Mendes, — falle com José Barbosa Lima, negociante da Cidade de Coimbra, morador na Praça ao pé da Igreja de S. Bartholomeu.

15 No Juizo de Direito desta cidade, e cartorio do escrivão Ramos, correm editos de 30 dias, pelos quaes se citam todas as pessoas que tenham direito á quantia de 260$300 rs., preço consignado em deposito, producto de umas casas sitas na rua de Corpo de Deus, com o n.º 43, penhoradas na execução que a Fazenda Nacional move a D. Maria Jesuina Victoria de Moraes, desta cidade, e a seus sobrinhos, como herdeiros de José Joaquim Nunes de Moraes; e arrematadas por Lourenço Simões de Paiva, desta cidade; o venham deduzir no referido praso, pena de se julgar livre e desembaraçada a referida propriedade para o arrematante, conforme dispõe a Ord., L. 4., T. 6. Coimbra e audiencia de 22 de Maio de 1857.

16 A Camara Municipal d'este concelho, faz saber, que no dia 28 do corrente mez de Maio, pelas 10 horas da manhã, na sala de suas sessões, se hãode arrendar pelo tempo que decorre do 1.º de Julho do anno corrente a findar em 30 de Junho de 1858, o seguinte:

Rendimento da contribuição sobre o vinho e carne fresca.

Dito sobre sal, azeite, aguardente e jeropiga.

Dito do imposto sobre os carros que entram, sahem, e transitam na cidade.

Dito do aluguer de balanças, pesos, e medidas para se vender nas feiras e mercados.

Dito do aluguer do terreno para cestas amoviveis de sardinha, e pescado fresco, secco, e salgado, na praça e feiras.

Dito do afferimento dos pesos, e medidas de capacidade e liniares.

Dito de barcas do rio Eça, Carvalhosas e Almegue.

Renda das casas n.º 50 e 51, e as denominadas do Aljube, em Montarroio.

Dita das lojas n.º 1, e 2 em Santa Cruz, 3 e 4 na Graça; as duas do galinheiro na Horta de Santa Cruz, e uma ao Arco d'Almedina.

Dita de um açougue em Sernache.

Rendimento do estrume que se tira do matadouro.

E para que chegue ao conhecimento de todos se mandaram affixar este, e outros d'igual theor.

Secretaria da Camara Municipal de Coimbra 20 de Maio de 1857.

O Presidente,
Antonio Augusto da Costa Simões.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 548 — TERÇA FEIRA 26 DE MAIO — 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs.— A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á repação, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA Com estampilha.	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

ATTENÇÃO.

Deputados pelo districto de Coimbra, que votaram com o governo na odiosa questão do contracto do tabaco:

Antonino José Rodrigues Vidal.
José Maria de Vasconcellos Carvajal.
José de Moraes Pinto d'Almeida.
Roque Joaquim Fernandes Thomaz.

COIMBRA 25 DE MAIO

Á PROCURADORIA GERAL DA CORÔA.

O Procurador Geral da Corôa, com os seus dois ajudantes, um secretario, um official, e tres amanuenses, gastam ao estado annualmente 5:820$000 rs.; e a despeito desta excessiva despeza, são geraes os clamores em todo o paiz, de que este chefe do ministerio publico não satisfaz ao desempenho da sua alta missão.

Não temos em vista accusar o Procurador Geral da Corôa, cujos talentos e probidade devidamente respeitamos; mas somente pretendemos mostrar neste artigo os vicios desta instituição, prescrutar as causas do mal, e chamar a attenção do governo e da camara, para lhe applicar de prompto o verdadeiro remedio.

E' um facto sabido e que por ninguem pode ser contestado, que todos os papeis que das Secretarias de Estado e dos tribunaes são remettidos á repartição da Procuradoria Geral da Corôa, ahi são demorados por largos mezes e annos. Por este modo se difficulta o expediente das secretarias, e se causa um damno irreparavel aos negocios publicos e a todos os pretendentes, que não acham solução aos seus negocios, e que depois de terem consumido grandes despezas na côrte, vêem maldizendo para suas casas este estado de desorganisação publica, que é uma accusação severa e pungente a todos os governos e aos corpos legislativos que não tem procurado dar-lhe o verdadeiro remedio. Eis aqui o facto; examinemos agora quaes são as suas causas.

Accusa-se geralmente este respeitavel magistrado de querer reunir em si todos os papeis das differentes repartições publicas, que devera distribuir pelos seus dois ajudantes, reservando somente os negocios mais graves, o que junto á prolixidade das suas informações e respostas, obriga a retardar consideravelmente a solução de quasi todos os negocios.

Esta accusação que ainda ha pouco lhe foi feita na Camara dos Pares, e que não sabemos até que ponto seja verdadeira, não nos parece explicar toda a causa do mal, que julgamos dever procurar com mais razão na má organisação das Secretarias e do Conselho de Estado.

Se os funccionarios das Secretarias de Estado tivessem sido habilitados por um concurso; se para aquelles lugares tivessem entrado os homens versados na jurisprudencia patria, e nos outros conhecimentos que reclamam tão altas funcções, era evidente que os negocios das repartições menos complicados poderiam ser decididos pelo Ministro, habilitado com os conhecimentos dos empregados da sua Secretaria. Mas a falta de homens com verdadeiras habilitações, faz com que todos os negocios que vão ás Secretarias sejam remettidos ao Procurador Geral da Corôa, e que assim se agglomerem todas as questões, começando pelas de menor importancia, em casa do Procurador Geral da Corôa, para quem todos os braços d'um Briareu seriam insufficientes para o despacho de todos os papeis officiaes que para alli são dirigidos, quando somente lhe deviam ser remettidos os mais graves negocios do estado.

Outra causa não menos importante e que muito concorre para o mau desempenho das funcções da Procuradoria Geral da Corôa, está na má organisação do Conselho de Estado, ou antes n'uma falsa economia que tanto contribue para o mau desempenho do serviço publico.

O Conselho de Estado compõe-se de doze Conselheiros effectivos, e igual numero de extraordinarios; porem os doze Conselheiros effectivos e ainda mais dois extraordinarios que vencem ordenado, acham-se occupados nos trabalhos das secções administrativa e do contencioso administrativo. O regulamento deste corpo respeitavel obriga ainda os Conselheiros a subdividirem-se em commissões para funccionarem junto a cada uma das Secretarias de Estado, dirigidas pelo respectivo Ministro.

E' pois evidente que se estas commissões funccionassem regularmente, deviam como conselheiros do Ministro respectivo decidir todas as graves questões de administração, e somente seria ouvido o Procurador Geral da Corôa nos negocios gravissimos, descomplicando-se assim todo aquelle grande e immenso trabalho que pesa sobre este magistrado, e a que elle não pode dar o necessario expediente.

Esta roda da maquina administrativa das commissões do Conselho de Estado, acha-se completamente paralisada, já porque os doze Conselheiros são insufficientes para os trabalhos que tem a seu cargo, e já porque os Conselheiros extraordinarios, como nada ganham nem tem accesso, não trabalham cousa alguma, nem se lhes pode exigir a responsabilidade, mormente porque servem só para substituir os Conselheiros nos seus impedimentos, nem fóra disto tem outras funcções especiaes.

Acresce ainda a todo este desarranjo, que a Procuradoria Geral da Corôa é ainda o meio de favorecer uma certa chicana das Secretarias, quando se querem protelar os negocios dos cidadãos. O Ministro a quem não faz conta rezolver promptamente o negocio, pega nelle e sepulta-o na Procuradoria Geral da Corôa, na certeza de que ganha ao menos um anno de demora, e que se pode assim descartar das complicações com os seus amigos.

E' por esta forma que nós vemos que muitos negocios informados pelas repartições competentes, são remettidos á Procuradoria Geral da Corôa, somente para o fim de não serem rezolvidos; e assim esta instituição da maior importancia, torna-se n'um grande numero de casos um mal gravissimo, prejudicial aos interesses da sociedade, e a que cumpre por isso dar prompto remedio.

Das considerações que temos feito é facil de ver que para acabar com este estado anomalo, é preciso: 1.º exigir um concurso publico e estabelecer habilitações para os empregados de todas as secretarias, preferindo os bachareis formados em Direito de reconhecido merito litterario, pelo menos até um certo numero; 2.º que os empregados mais habeis em todas as secretarias formem uma especie de commissão para rezolverem logo os negocios de menos gravidade com o Ministro competente; 3.º que os negocios graves sejam rezolvidos pelas commissões do Conselho de Estado, empregando-se para este fim os Conselheiros extraordinarios, a quem se deve dar um ordenado; 4.º que só seja ouvido o Procurador Geral da Corôa nos negocios gravissimos, repartindo-se mesmo este trabalho pelo Conselho de Estado; e 5.º finalmente que se economize a despeza dos dois ajudantes e da secretaria da Procuradoria Geral da Corôa, que reputamos inutil com esta nova organisação de trabalhos, bastando ao Procurador Geral da Corôa um ou dois amanuenses, para o expediente dos trabalhos que estão a seu cargo.

Tal é o modo por que julgamos poder remediar o estado incomprehensivel da Procuradoria Geral da Corôa, que pela forma porque existe é completamente inutil, e até prejudicial.

Não queremos com isto accusar ninguem, porque a maior parte destes defeitos rezultam da lei e dos maus regulamentos publicos.

Pretendemos somente nestas curtas reflexões chamar a attenção das camaras e do governo para um objecto que tanto interessa o bem estar dos cidadãos, que carece

de remedio efficaz, e que não pode deixar de merecer a solicitude de todos os homens governamentaes.

O CONTRACTO DO TABACO.

A questão de generalidade sobre a arrematação do contracto do tabaco foi vencida pelo governo por 74 votos contra 50. D'aqui se collige que o ministerio levou todos os coxos e aleijados ás côrtes, para não perder um voto nesta vergonhosa questão, que o hade cubrir d'opprobrio eterno, por sacrificar os interesses dos seus concidadãos e da propria fazenda a meia duzia de golosos agiotas, que ainda querem enriquecer á custa do paiz.

A opposição triumphou moralmente nesta questão, porque ao vigor do raciocinio e da dialectica dos oradores que combatiam o governo, oppozeram os partidarios deste o mais vergonhoso silencio, retirando-se em debandada da discussão, e preparando-se para vencer com a materia o que não tinham podido conseguir no campo da intellectualidade.

Todos os deputados pelo districto de Coimbra que estavam na camara votaram com o governo nesta degradante questão; e até o *soit disant independente* José de Moraes *tomou desta vez a sua pitada de esturrinho.*

Apraz-nos comtudo exceptuar desta cohorte S. Ex.ª o sr. José Maria d'Abreu, que na tribuna e com o seu voto procurou sustentar os verdadeiros principios e defender os interesses dos seus concidadãos.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 24 de Maio de 1857.

Ahi hão de ir os jornaes de hoje contendo os nomes dos deputados que votaram contra a arrematação do monopolio do tabaco, bem como os dos que votaram a favor. Venceram os ultimos como estava previsto. E venceram porque os antigos patriotas renegaram as crenças anteriores, ou quizeram provar que nunca tiveram crenças.

A questão acabou depois d'um discurso monumental do primeiro orador da opposição—discurso que é elogiado por todos quantos o ouviram sem excepção de partido. Os historicos levaram a maior tunda que era possivel dar-se, porem os dois mais flagellados foram o Antonio de Serpa e o Barão d'Almeirim.

Ainda não li os jornaes de hoje, porem estou certo, que hãode apreciar o discurso do José Estevão como o apreciou o publico. Nunca esteve em melhor posição para brilhar—nunca defendeu uma melhor causa.

Agora o que está para ver é que ámanhã seja mandado o projecto com todas as substituições e [illegible]endas á commissão, para lá morrer, ficando o gov[illegible] livre e desembaraçado como se a questão não ti[illegible]esse sido tractada no parlamento.

Na camara dos Pares ainda não terminou o debate a respeito do contracto do caminho de ferro. Tem corrido na ausencia do ministro da fazenda, em consequencia d'elle não poder arredar pé da camara dos deputados; porem ámanhã é natural que se apresente.

Tem chovido bastante nos ultimos dois dias, e dizem que a chuva é proveitosa e muito para a lavoura.

Na quinta feira foi dia de enchente na carreira de Lisboa ao Carregado, para o que concorreu tambem não haverem divertimentos publicos na capital.

Os deputados que votaram contra a continuação das oppressões resultantes do monopolio do tabaco em mão de particulares foram:

Affonso de Castro, Bettencourt, Moraes Carvalho, Thedim, Azevedo e Cunha, Heredia, Girão, Barros e Sá, Cunha e Sá, Serzedello, Fontes Pereira de Mello, Breyner, Pereira Menezes, A. R. Sampaio, Rodrigues Cordeiro, Castro Guedes, barão das Lages, Bartholomeu dos Martyres, B. F. da Costa, Cyrillo Machado, Possollo, Barroso, Rezende, Pegado, Dias Grande, Alves de Sá, Roboredo, Sousa Machado, Pinto de Magalhães, José Estevão, Ferreira Pinto Basto, José Guedes, Luciano de Castro, J. M. d'Abreu, Casal Ribeiro, Latino Coelho, Queiroz, Aboim, Sousa Cabral, Nogueira, Rebello da Silva, Camara Leme, Mendes Leite, Miguel do Canto, Jacome Corrêa, Nogueira Soares, Rodrigues Leal, Thomaz de Carvalho, D. Antonio da Costa, e Mamede.

Os deputados que votaram pela permanencia dos vexames, contra os quaes alguns d'elles, incluindo todos os historicos, clamaram muitas vezes, foram:

Albino de Figueiredo, Alexandre de Santo Thomaz, Vidal, Mello Castro e Abreu, Mello e Carvalho, Sá Nogueira, Gião, Antonio Emilio, Gouvêa Osorio, Duarte de Campos, Lousada, Seabra, Pequito, Pinto de Albuquerque, Antonio de Serpa, Costa Veiga, Aristides, Xavier da Silva, barão d'Almeirim, Bento de Castro, B. Coelho do do Amaral, Bernardo de Serpa, Pereira Garcez, Seixas e Vasconcellos, Cardoso Barata, conde de Samodães, Rebello de Carvalho, Vivião Pessanha, Garcia Peres, Cunha Pessoa, Jeremias Mascarenhas, Faustino da Gama, F. Coelho do Amaral, Alves Vicente, Senna Fernandes, Gaspar Pereira, Zuzarte, Mello Soares, Almeida Pessanha, Rebello Cabral, Sepulveda Teixeira, Moraes Carneiro, Bernardino Cardoso, Honorato Ferreira, Judice Samora, Sousa Pinto Bastos, Macedo Pinto, Ferreira de Castro, Amaral Banha, J. J. da Cunha, J. J. de Mattos, Gentil, Carvajal, Pinto d'Almeida, Oliveira Baptista, Pinto Soares, Passos (José), Silvestre Ribeiro, Vellez Caldeira, Paredes, Tenreiro, Paes de Figueiredo, Passos (Manoel), Maximiano Osorio, Miguel Osorio, Paulo Romeiro, Rebocho, Balthazar de Campos, Menezes Pitta, Fernandes Thomaz, Senna Bello, Victorino de Barros, visconde de Porto Carrero, e Soure.

Fiquei tão assombrado vendo alguns nomes figurar entre os ultimos, que ainda não me atrevi a perguntar a pessoa alguma *o que ha de novo?* Novidade mais estupenda não a pode haver.

CARTA D'UM BEIRÃO A UM SEU AMIGO EM COIMBRA.

Amigo. O jornal *Imprensa*, tem continuado, como deves ter visto, a infligir severas, e vehementes tundas no seu visinho e collega, o famoso *Campeão do Vouga*.

No n.º 79 e 80 exprobra a *Imprensa* com nobre persuasão, e valentia admiravel áquelle malfadado jornal a ida, a occultas, do façanhoso sicario João Brandão á cidade de Aveiro com girias mysteriosas (dizem por aqui na Beira que fora introductor Antonio Soares, de Cabanas, que d'antemão se havia entendido com o Vilhena) para em seu favor, e de seus consocios comprar aquella folha por algum ouro — abonação de muitas assignaturas, e promessas fanfarronicas de grandes serviços eleitoraes no porvir pela potencia Brandoal e Soares!!

Mas esta horrivel exprobração da *Imprensa* ao *Campeão* será uma calumnia? Será irracional, e só filha de vingança mesquinha, d'inimisade ignobil, d'uma inveja despresivel, ou odio abjecto? Nada disto, meu caro amigo, influiu no animo do jornal *Imprensa*. Nunca jornal algum chegou ao ponto de tamanho descredito, como o *Campeão do Vouga*. Nunca jornal algum vergou tanto como o *Campeão do Vouga*, sob a tremenda responsabilidade moral pela publicação das mais torpes, e calumniosas accusações, que ás suas columnas foram arremessar os primeiros malvados de Portugal, Brandões e Soares. Não se ouve dizer por toda a parte a respeito do *Campeão do Vouga*, senão que é um jornal immundo, e que tudo leva a crer que está vendido aos assassinos Brandões e Soares, por um pouco d'ouro vil, fructo execravel da rapina e expoliação.

Este juizo publico, que vae crescendo de dia em dia, tomando já as proporções d'uma tradicção popular, é roborado pela debil, ou antes nulla defeza, com que o Vilhena em o n.º 516 do seu jornal pretendeu, mas em balde, e com signaes manifestos d'uma consciencia timida, e cumplice, responder ao seu valente, e mui discreto antagonista, a *Imprensa*, e fazer calar os clamorosos brados da opinião publica, justamente indignada.

Ora attende por um pouco, meu amigo, e admira o talentoso, e muito probo Vilhena naquella sua defeza.

Este legitimo apostolo da grandiosa missão da imprensa periodica, acoima de calumniador o jornal *Imprensa*, com allegar ser mentira a ida do sicario João Brandão a Aveiro á propria casa da redacção do *Campeão*, para se dar o ultimatum á magna negociação encetada já antes de Janeiro passado, sob os auspicios de Antonio Soares, de Cabanas. E adduz como prova o talentoso Vilhena o não ter dado fé a policia do governador civil Anthero, d'aquelle malvado n'aquella localidade!!

Olha meu amigo, aqui o tal Vilhena faz conhecer, que se o não obseca alguma paixão ruim e miseravel, é absolutamente destituido do mais trivial senso commum. E não menos faz conhecer indiscretamente e a seu despeito, que o seu inimigo Anthero é um adversario nobre, liberal e generoso, a quem nunca occorreu, até áquelle tempo a possibilidade da torpeza do seu inimigo *Campeão* ter relações secretas, e communicações clandestinas com os grandes assassinos da Beira; porque em tal caso a sua segurança individual, e obrigação publica fal-o-hiam ter mais precate comsigo, e mais esmerada vigilancia sobre os passos nocturnos da gente do *Campeão*, que se digna receber em seus lares hospedes tão aprasiveis.

Continua o Vilhena sua ridicula defeza, allegando que o governador civil Anthero tem pelo jornal *Imprensa* envectivado contra o visconde de tal, contra o conde de tal, contra fulanos, sicranos, etc. etc. Logo é falsa a ida de João Brandão a Aveiro, e falsos seus compromissos com a redacção do *Campeão*. Aqui, meu amigo, produziu o Vilhena uma prova valente da falsidade da ida de João Brandão a Aveiro, e do seu contracto com este. E' realmente uma prova, que attesta grande força d'intellectualidade no Vilhena, e demonstra sua innocencia. Aprendam d'aqui a raciocinar todos aquelles, que pretendem primar nas lides do raciocinio.

Por ultimo diz ainda o Vilhena, que tem aceitado correspondencias dos Brandões Manoel, e Roque, assim como as d'outros, e que continuará a acceital-as, sendo escriptas em linguagem honesta, decente, e comedida! Ora as correspondencias publicadas no *Campeão*, e assignadas por aquelles dous miseraveis estupidos, e grandes malvados, são não só indecentes, deshonestas, e descomedidas, senão tambem nojentissimas, e asquerosas.

Aqui tens meu caro, como a obsecação do Vilhena lhe faz afigurar decencia a indecencia, honestidade a torpesa, comedimento o desavergonhamento o mais descarado.

Mas deixemos o Vilhena; tem elle de arrepender-se, mas tarde. Seu nome tem d'occupar uma negra pagina nos famosos mysterios da Beira, ao lado dos nomes —Brandões e Soares.

Agradeça tamanha gloria aos vergonhosos compromissos com estes malvados.

Por hoje nada mais.

Adeus: teu amigo, le citoyen

Margens do Alva 23 de Maio de 1857.

BEIRÃO.

COMMUNICADO.

O director das obras publicas do districto de Coimbra, mandou cortar 110 pinheiros em uma propriedade particular da camara da Mealhada, sem ter com ella a mais leve attenção, praticando assim um facto despotico e arbitrario.

A camara considerando que a madeira d'aquelles pinheiros se destinava para a casa da mala posta que se achava em construcção na Gandara do Carqueijo, em lugar de usar logo dos meios que o direito lhe facultava, não o fez assim, e antes incumbiu e auctorisou o Dr. Constantino Simões Ferreira Gonçalves, distincto advogado nos auditorios de Coimbra, e antigo amigo do director, para pedir a este a indemnisação dos pinheiros.

Foram baldados todos os esforços para conseguir aquella indemnisação, porque o director se subtrahia sempre com frivolos pretextos, até que desenganada a camara da inefficacia dos seus meios de prudencia, resolveu em sessão extraordinaria o apropriar-se da madeira, para o que fez avisar os necessarios carreiros, que effectivamente a conduziram para a Mealhada, fazendo-se tudo sem um unico indicio de tumulto.

Poderia o director mandar cortar arbitrariamente os pinheiros em um predio particular da camara? Todos dirão que não, porque esse facto importa um attentado contra o direito de propriedade. E poderia a camara por sua auctoridade apropriar-se da madeira dos seus pinheiros? Entendemos que sim, porque o Codigo Administrativo e a Ordenação lhe permittem o desforçamento dentro d'anno e dia.

NOTICIAS DIVERSAS.

Caridade.—A Exm.ª sr.ª Eulalia Carolina Leite Freire mandou entregar no Asylo da Infancia 25$000 rs., importe do premio que obteve na exposição do dia 23.

Cadeia de Santa Cruz.—A Junta Geral votou novos meios para a continuação das obras na cadeia em Santa Cruz. Anda-se solhando a grande sala do meio, e trata-se de pôr grades nas lojas, para alli se fazerem casas de trabalho, que de tanta utilidade hão de ser. Tambem se tem andado a introduzir o gaz na cadeia.

Touros.—A incessante chuva que cahiu no domingo, impediu que houvesse a corrida de touros que estava annunciada.

Communicado—Pedem-nos a publicação do seguinte:

« Dois pessimos e malvados sugeitos de Moimenta da Serra, concelho de Gouvea, foram á villa de Côa dar ou fazer uma conta contra o Padre Manoel Ignacio d'Almeida, cura coadjuctor da mesma. Um delles já respondeu ao jury por duas vezes, chegando a atirar um tiro ao irmão do mesmo, e voltando-se-lhe as setas em grelhas; e o outro é um sapateiro que tem um covado e meio de altura. »

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Exportação agricola—No mez d'Abril ultimo a exportação dos productos agricolas pela barra do Porto é calculada n'um valor de 570,085$500 reis. Só a exportação do vinho foi de 2,827 pipas no valor de 503.730$500 reis. No numero seguinte mencionaremos cada um dos artigos exportados.

Enxoframento—O sr. J. G. de Barros e Cunha escreve de Runa com data de 12 do corrente á « Revolução de Setembro »:

« As vinhas começam a ser atacadas pelo *oidium*, por ora em pequena escalla visivel; mas em muito maior do que a existencia que se não conhece senão pelo olfacto.

« O enxofre cura a molestia; mas não evita que ella volte, e, nas vinhas em que foi deitado, o mal apparece da mesma forma, que nas que ainda o não lavaram.

« As cepas mais mimosas são de preferencia accomettidas; todavia dissipa-se facilmente, e em oito dias, sendo enxofradas com sol claro o mal desapparece.

« Temos muitas cepas curadas completamente, e aconselhamos a todos o enxoframento; mas só depois de se conhecer a existencia da molestia.

« Todos os preceitos em contrario não tem valor algum, e é inutil a despesa que se fizer sem que o conhecimento da molestia a reclame. »

Carregamento valioso—A carga que trouxe o « Vesta » de Londres é mui valiosa, porque alem de 70 e tantos contos de soberanos, trouxe mais de 2,000 saccas d'arroz, perto de 200 fardos de linho, 40 pipas d'aguardente e muitos outros generos.

Lê-se no *Bracarense*:

Visita ao districto—S. Ex.ª o sr. Governador Civil, D. Rodrigo José de Menezes, sai brevemente desta cidade a visitar o seu districto. S. ex.ª circulou aos administradores dos concelhos, prevenindo-os disso, e ordenando-lhes que á sua chegada lhe apresentem um relatorio do estado geral da sua administração, comprehendendo a viação, segurança, e instrucção publica, administração, fiscalisação, e estado de contas dos estabelecimentos pios. Tencionamos publicar a circular, na sua integra, em o n.º seguinte.

E' digno de muito louvor o passo que s. ex.ª vai dar: e estamos certos de que o districto muito hade lucrar com elle.

Lê-se no *Direito*:

Grande trovoada—No dia 17, perto da noite, rebentou sobre a cidade de Lamego uma medonha trovoada. Cahiram alli dois raios, um n'uma casa feita de novo, que entrou pela clara boia, correu toda a casa e sahiu pela porta da rua, fazendo pouco estrago. Na rua estava bastante povo que muito se assustou, mas não teve perigo nenhum. Outro raio cahiu no chafariz do Campo da feira, o qual arruinou bastante, desceu ao tanque e sahiu por uma fenda do mesmo tanque sumindo-se pela terra dentro. Assombrou uma rapariga que estava a encher agua, mas voltou logo a si. O povo estava aterrado, mas á noute não deixou de concorrer ao theatro. Durante esta grande trovoada, não cahiu nem sequer uma pinga d'agua. Dizem que na mesma occasião um raio matara um homem na Regoa.

Lê-se no *Pobres do Porto*:

Macrobia—Enterrou-se hontem Anna Maria de Jesus, viuva de um antigo boticario de Leça, moradora na praia de Miragaya n.º 141—142, de idade de 102 annos e quasi 2 mezes. Não teve molestia alguma aguda ou chronica alem da velhice. O cirurgião no attestado para o enterramentos poz o seguinte—*senectus est morbus.*

Lê-se no *Aurora do Lima:*

Tempo.—Nestes ultimos dias tem corrido bastante irregular a estação; hontem, por exemplo, houve mais frio do que é proprio na presente quadra, tendo chovido copiosamente na noute anterior.

Talvez que a este anormal estado atmospherico se deva attribuir o apparecimento, por agora em muito pequena escala, da desoladora molestia das vinhas. Muitos dos nossos lavradores, movidos pelos conselhos e bom exemplo de alguns proprietarios mais illustrados, vão-se desenganando a combater o *oidium* por meio do enxoframento, em cujos bons resultados, não lhes tem ainda deixado crer a cega e pertinaz rotina: Oxalá que por falta da applicação do remedio, não tenhamos de ver perdida a valiosa producção das videiras, que se acham revestidas de grande abundancia de fructo.

Salteadores.—E' arriscado o transito entre Braga e Guimarães. Ultimamente foi lá roubado e espancado o sr. João Pinto Machado, de Villa Real.

Le-se no *Ecco Popular:*

Commemoração.—Os cidadãos de Macau, para festejarem a ascenção do sr. D. Pedro V ao throno de seus avós, mandaram fazer um relogio em Inglaterra para collocarem no edificio do senado na praça d'este nome. O relojo foi justo por 1:500$000 rs.

Effeitos das associações.—A semana passada falleceu um socio da nascente Associação Philantropica das Artes Liberaes Portuenses, o primeiro que falleceu depois da sua instituição. Os socios d'esta sociedade cotisaram-se para lhe fazerem um enterro com a maior decencia, assistindo mais de 130 associados. Os officios tiveram lugar na igreja dos Terceiros Carmelitas, sendo o cadaver sepultado no cemiterio da mesma Ordem.

Imprensa União-Typographica—Estabeleceu-se em Lisboa uma typographia em grande ponto, com a denominação que deixamos acima escripta. E' composta das imprensas da *Revista Universal*, da *Typographia Universal* e da *Imprensa e Lei*. São proprietarios os srs. Sebastião José Ribeiro de Sá, e Luiz Augusto Rebello da Silva.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Condemnação.—Decidiu-se no dia 13 do corrente em Montalegre, o processo contra os salteadores, que em 1855 e 1856 fizeram varios roubos na Galliza e Portugal. A sessão durou 54 horas principiando no dia 11 pelas 10 horas da manhã; os réos eram 11, tendo fallecido na vespera 2, e sendo um o celebre Maneta— testemunhas interrogadas 100—quesitos ao jury 200 !!! O jury julgou os crimes provados, e os réos foram condemnados, 4 a trabalhos publicos por toda a vida —6 a 8 annos, idem -e 4 absolvidos por falta de provas.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Braz Tisana:*

Folhas até 17.

A *Independencia belga* diz que o governo recebera por via telegraphica a resposta do rei da Prussia á carta autographa do Imperador dos Francezes. Que esta resposta seria muito favoravel, e testemunharia as intenções de completa conciliação da parte do governo prussiano.

Marselha, 13 de Maio.

O Rei da Baviera chegou aqui ás 2 horas, a bordo d'uma fragata napolitana, e acompanhado do general Robert, ajudante de campo do Rei de Napoles. O rei guarda o incognito. A fragata napolitana correspondeu ás salvas dos fortes.—O Rei partirá de Marselha ámanhã.

Berlin, 12 de Maio.

Hoje ás 4 horas, o presidente do conselho pronunciou o discurso do encerramento das camaras.

O Imperador d'Austria dirigiu d'Ofen, a 8 de Maio, uma carta ao Ministro da Justiça em Vienna, concedendo uma amnistia para os crimes politicos.

Berlin, 14.

Hoje ás dez horas da manhã o principe Napoleão partiu com todo o seu sequito; o principe dirige-se a Dresde.

O principe da Prussia começa a sua viagem d'inspecção.=O principe Charles é esperado na Italia.

O Rei parte depois d'ámanhã para a Westphalia.

Dresde, 14 de Maio.

O principe Napoleão chegou hoje ás 2 horas; foi recebido na estação do caminho de ferro pelo principe real, dirigindo-se ao castello real, e jantou ás 3 horas em Pilnitz á mesa do Rei. Julga-se que o principe Napoleão terá aqui muita demora.

Trieste, 14 de Maio.

Noticias de Hong-Kong de 30 de Março, dizem ter alli chegado tres navios inglezes com tropas. O almirante Seymour não tinha emprehendido nenhuma nova operação.—O vice-rei Yeh tinha imposto fortes contribuições nas cidades e villas do imperio, debaixo da sua jurisdição.—Reinava grande actividade commercial, apesar dos esforços dos mandarins para impedil-a.

Idem, 15.

Noticias de Constantinopla de 8 de Maio, dizem que o tractado de paz tinha chegado a Teheran a 4 de Abril, e que fôra acolhido pelo Shah com satisfação.

Continuava na Persia grande desordem nas finanças.

Os montanhezes ás ordens do filho de Schamyl, tinham repellido 4,000 russos, junto de Shalisch.

Londres, 15 de Maio.

Segundo noticias de New-York de Maio, estavam-se preparando tres fragatas americanas para irem para a China.

O « Times » diz que o commandante das tropas na Persia, suspendera as hostilidades.

Na sessão da camara dos Communs, M. Labouchére, negou com indignação que os prisioneiros chinezes tivessem sido tractados com crueldade.

Lord Palmerston propoz uma modificação no juramento parlamentar para os judeus.

Berne, 16 de Maio.

Em resposta a uma pergunta feita pelo Conselho federal, o governo do Canton de Newfchatel declarou que não podia fazer concessões ulteriores a respeito dos bens ecclesiasticos. Que sobre este ponto as suas concessões tinham ido até ao extremo. O governo de Newfchatel declara por fim que approva o projecto de tractado, transmittido para Berne pela Conferencia de Pariz.

Londres, 16 de Maio.

As noticias de New-York de 5, dizem que as modificações feitas pelos Estados-Unidos ao tractado Clarendon-Dallas, foram regeitados pelo governo inglez

Foram presos no Mexico como revolucionarios um arcebispo e muitos padres.

Londres, 16.

M. Dallas confirmou a noticia vinda de New-York, de que a Inglaterra rejeitara o tractado emendado, relativo á America central.

Assegura-se que o governo americano avisará sobre este objecto, logo que lord Napier lhe annunciar officialmente a rejeição.

Berlin, 16 de Maio.

O *Moniteur* annuncia por ordem real, como um feliz successo, os esponsaes do principe Frederico da Prussia com a princeza real da Grã-Bretanha.

Vienna, 13 de Maio.

O Imperador chegou aqui hontem de manhã ás 6 horas; partiu para Buda ás 5 horas da tarde, depois de ter visitado a exposição agricola.

Por um bilhete autographo de 9, o Imperador ordenou que não se cobraria mais o imposto extraordinario, para a construcção do castello de

Buda, e que os fundos d'um milhão de florins, já realisados por este meio, seriam applicados para objectos d'utilidade publica para o paiz.

O numero dos presos politicos que serão restituidos a suas familias, em consequencia da ultima amnistia, sobe a mais de 200. Espera-se uma similhante amnistia para os presos politicos militares.

Marselha, 19.

Falleceu o filho do emir Bechir. Suppõe-se que fora envenenado. Os beduinos insurreccionaram-se junto de Damasco, tendo perdido 180 homens mortos.—O almirante Bonet salvou o vapor *Arcadia*, que conduzia para Jeruzalem 1:000 peregrinos

Depois da tomada de Mohamerah, tres vapores que subiam o rio Haroun, descobriram 10:000 persas acampados, e os despedaçaram com a artilheria.

Londres, 19.

Parece que a Inglaterra não pede concessão alguma de territorio persa; porem não consentirá que a Russia o tome.

Escrevem de Mexico, que o desterro do arcebispo complica a insurreição d'aquella desgraçada republica.

Constantinopla, 18.

O tractado de paz entre a Persia e Inglaterra, foi ractificado a 14 d'Abril em Teheran, e enviado a Bagdad a 17.

Dentro de pouco se reunirão nas aguas da China forças navaes imponentes, pois alem dos reforços que sahem d'Inglaterra, e os navios francezes que se dirigem a Canton, a esquadrilha que os Estados-Unidos enviam ao mesmo destino, acha-se em preparativos de marcha. Parece que todas estas forças são independentes umas das outras, e conservarão sua liberdade d'acção; porem, umas e outras concorrem, ainda que de differente modo, para o mesmo resultado, a abertura da China ás nações civilisadas do globo, objecto que se se conseguisse, produziria muitos bens aos interesses da Europa.

Segundo o *Times*, provavelmente no mez de Outubro proximo, se verá, como consequencia do insulto feito pelo vice-roi de Canton á bandeira ingleza, a reunião das esquadras de metade da Europa, em frente das costas da China. N'aquelles mares ha já uma esquadra ingleza, e prepara-se outra para seguir para o mesmo ponto. Uma esquadra americana e outra franceza dirigem-se ao mesmo destino.

O mesmo jornal inglez annuncia que a Hespanha se dispõe a que a bandeira de Leão e Castella se apresente de novo no Oriente. Que a Austria enviará tambem navios á China; que a Sardenha deverá fazer outro tanto, e que é provavel que outros portos italianos subministrem o seu contingente para esta expedição. Desde a epocha em que as galeras de Genova e de Veneza transportaram a cavallaria da christandade para libertar a Palestina, não se tem visto uma reunião de navios como a que se prepara.

O *Globe* de Londres falla de cartas de Vienna, que deixam prever a possibilidade d'um arranjo entre a Austria e o Piemonte, por influencia de sir Hamilton Seymour, enviado d'Inglaterra junto da côrte de Vienna. Falla-se tambem de uma nova tentativa de intelligencia entre o Piemonte e a côrte de Roma.

Pariz, 18 de Maio.

O tribunal do commercio condemnou Mr. Mirés, no pleito que lhe pozeram os accionistas dos caminhos de ferro romanos.—Morreu o celebre Viedoq, e está gravemente enfermo o senador Mr. Pastores.

O numero de deputados na nova legislatura, será de 267.—Parece que logo que se encerre a legislatura, a camara electiva será dissolvida, e as eleições terão lugar nos dias 20 e 21 de Junho. —As sessões do corpo legislativo têem-se occupado do projecto da prorogação do privilegio do Banco da França, cuja discussão tem sido acalorada.

O grão-duque Constantino da Russia sahiu á noite para Crenéot, e voltará em seguida a Pariz; porem dirigir-se-ha immediatamente a Bordeus, e d'onde irá a Rochefort.

El-Rei da Baviera, que viaja com o nome de conde de Wandenfels, chegará esta tarde a Lyon, e alli deixará o incognito.

Berne, 17 de Maio.

Está convocado para ámanhã o grande Conselho de Newfchatel. A ordem do dia nada diz da revisão da Constituição. Crê-se que os republicanos tomarão a iniciativa.

Vienna, 17.

Notam-se tendencias para estreitar as relações com a Russia, algum tanto frias desde algum tempo, entre esta côrte e a de S. Petersburgo.

Pariz, 18.

O Rei de Baviera chegou hontem a Fontainebleau. A Prussia acceita pura e simplesmente as propostas relativas ao arranjo da questão de Newfchatel.

FESTIVIDADE DE SANTO ANTONIO.

Consta-nos que vae celebrar-se este anno, pela primeira vez depois da extincção das Ordens Religiosas, uma pomposa funcção em honra do milagroso Santo Portuguez na sua Igreja de Santo Antonio dos Olivaes.

A festividade, que por maior commodidade do povo foi transferida do dia 13 para o dia 14, será precedida de uma brilhante trezena, executada por musica vocal e instrumental.

No dia antecedente ao da festa, cantar-se-hão com orchestra completa as lindissimas vesperas do insigne compositor, Regente da Capella da Cathedral do Porto o sr. Antonio Leite. Do mesmo modo correrá a funcção, e haverá sermão de manhã e de tarde.

A este dois ultimos actos religiosos, assistirá o Exm.º e Rvd.mo Sr. Arcebispo Bispo Conde, principal influente desta solemnidade.

Cumpre-nos render os merecidos louvores ao illustre Pastor que tanto zelo mostra pela promoção do culto da religião de que é ministro. De grandes elogios se tornam tambem credores todos quantos com seus esforços coadjuvam o digno Prelado Diocesano.

E' de esperar que o povo de Coimbra e das circumvisinhanças não perca esta occasião de vir depôr perante o altar de Santo Antonio as homenagens sinceras da sua devoção n'um Santuario, que o distincto Evangelisador escolheu para vir fazer o Noviciado e Profissão da vida monastica que abraçou, para depois encetar a ardua mas gloriosa carreira apostolica em que tão valiosos serviços prestou á Religião e Igreja do Crucificado.

ANNUNCIOS.

1 Quem pretender um bonito garrano capão, de seis annos, queira fallar ao mestre ferrador do Castello.

ATTENÇÃO.

2 Em casa de Domingos Sebastião Sanches, rua de S. João, n.º 15, ha um grande sortimento de livros, tanto scientificos como de litteratura; grande porção de sermões do Padre Antonio Vieira, Bluteau, e outros antigos e acreditados pregadores. Na mesma casa ha um lindo sortimento de conchas, buzios, e muita perfumaria, tudo por preços commodos.

3 Na rua do Coruche, n.º 42, se vende pinho de Flandres, e lãa nova para encher colxões, por preço commodo.

4 Quem quizer comprar uma propriedade de seis aguilhadas de terra, denominadas — Areias —, as quaes são situadas em Quimbres, Campo de S. Silvestre, ou Tentugal, e partem do norte com terras dos Coutinhos, os quaes ahi tem uma geira, do sul com o capitão José de Gouvea, da Villa de Ançã, do nascente com bens do concelho de Cambres, e do poente com Frei Mendes, — falle com José Barbosa Lima, negociante da Cidade de Coimbra, morador na Praça ao pé da Igreja de S. Bartholomeu.

5 Quem quizer comprar umas casas, livres de foro, sitas na rua Larga, n.º 19, falle com sua dona Luiza Maria, assistente ao Arco de S. Sebastião,

LEILÃO

6 No dia 31 de Maio, na rua das Fangas n.º 22, ás dez horas da manhã, hade haver leilão de mobilia pertencente a uma familia, que se retira desta cidade.

7 Sousa & Paiva, com loja na rua da Calçada n.º 13, de ferragens, quinquilherias, oleo, tintá, retrozes, &, continuam a vender bilhetes e fracções de loterias, por preços commodos. Fazem publico que tem proporções para fornecer de ferragens, pregos, e tintas, qualquer obra, e promettem favorecer nos preços a todos os srs. que se quizerem afreguezar na dita loja.

8 Vende-se uma morada de casas, de quatro andares, acabadas de construir ha pouco, e sitas na rua da Trindade n.º 25. Quem pretender compral-as, pode dirigir-se a Domingos Antonio de Freitas, rua das Solas n.º 30.

9 FRANCISCO HENRIQUES DE CARVALHO & IRMÃO, com loja na rua dos Gatos, com commodidades para as pessoas fazerem as compras com socego, acabam de chegar de Lisboa, aonde fizeram um lindo e variado sortimento de fazendas proprias da estação, por preços muito commodos, a saber:

Barege de 120, 140, 160, e 180 o covado; ditas com seda de 160, 200 a 240; cambraias de cor para vestidos a 100, 120, 140 a 220 o covado; chitas fixes de 50, 60, 70, 80 a 120; lãas para vestido de 140, 260, 180 a 260 o covado; ditas com seda 200 a 750; um lindo e variado sortimento de chapeus de seda para a cabeça de senhora, por preços muito commodos; ditos de palha de Italia para meninos e meninas; sombrinhas para mão de senhora de moirée, com tres folhos e botões, por preços muito commodos; fitas de seda largas para chapeus de 50, 60, 80, 100, 120, 140 a 500 a vara; chailes de cachemira grandes a 2400 e 2880; cortes de cazemira para calça de 2000, 2400, 2640 e 2880.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Sahirá da cidade do Porto logo que esteja prompta, e o tempo permitta, a barca brasileira

HYDRA.

Recebe passageiros, ainda mesmo a pagar lá, se lhe derem fiador á passagem.

Trata-se na dita cidade, praça de Santa Thereza n.º 37, com Caetano José Ferreira, que se obriga a sustentar os passageiros de fóra, desde o dia marcado para embarcarem.

Precisa um Facultativo.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 549 — SABBADO 30 DE MAIO — [illegible].º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		PREÇO DA ASSIGNATURA Com estampilha.	
Por anno	3200.	Por anno	3720
Por semestre	1600.	Por semestre	1860
Por trimestre	800.	Por trimestre	930

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á repacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

COIMBRA 29 DE MAIO

A situação que ha dias expozemos sobre o estado da camara e do paiz, parece confirmar-se cada dia nas discussões do parlamento, nas suas decisões contradictorias, nas exitações dos ministros, e em quasi todos os actos da sua curta vida ministerial.

A opposição que se apresentara forte e organisada na camara, tem duplicado o seu numero, e apresenta hoje uma força quasi igual á do governo, o que basta para mostrar a incompatibilidade da existencia d'uma tal camara com o mesmo governo; e esta opposição não pode deixar de se augmentar todos os dias, já porque a maioria na sua grande generalidade não professa os principios politicos do sr. Avila, e já porque a marcha do governo é tão contradictoria e cheia de precipicios, que todos os dias a opposição terá de recrutar nos soldados do governo, aquelles que quizerem escapar ás maldições do paiz e que tiverem ainda sentimentos de brio e pundonor na conservação das suas crenças politicas.

A tenacidade com que o sr. Avila tem pretendido sustentar a arrematação do contracto do tabaco; as declarações manifestas que tem apresentado á camara de que hade arrematar o contracto se lhe não fizerem uma lei a tempo, tem lançado sobre o caracter deste ministro suspeitas de tal ordem, que compromettem a sua honra e os interesses da nação.

Não acreditamos em taes suspeitas, mas não podemos deixar de admirar a teima do ministro em sustentar proposições absurdas, que ninguem podia esperar do seu talento e habilidade, e que dão por isso motivo ás insinuações irritantes dos seus adversarios.

Todos sabem que a arrematação do tabaco anterior foi feita em virtude do decreto de 30 de Junho de 1844, e de 2 de Agosto do mesmo anno, que mandou igualmente arrematar o exclusivo do sabão; que nestes decretos, nos privilegios que então se concederam ao contracto, e nas condições da arrematação a que estava ligado o emprestimo, se fizeram alterações importantes na nossa legislação antiga, para que o poder executivo era incompetente—o que o governo tanto reconheceu, que fez approvar todas essas medidas dictatoriaes pela lei de 19 de Agosto de 1848.

Vê-se pois que todos esses decretos com força de lei, tiveram lugar para uma arrematação especial, com condições extraordinarias, e privilegios que as circunstancias da epocha então exigiam; tanto mais quanto áquella arrematação estava ligado um emprestimo de 4000 contos. E' pois facil de vêr que semelhantes disposições, adoptadas para um caso especial, não podem ter applicação alguma, nem regular as novas condições da arrematação; e lisongeamo-nos por isso que o actual Ministro da Fazenda reconhecesse já nesta parte o seu erro.

Mas vejamos agora qual é a legislação anterior a este respeito, para que o sr. Avila appella. Não conhecemos senão a lei de 22 de Dezembro de 1761, que regulou a forma da arrematação de todos os contractos reaes, em que se acham consignados alguns principios que foram posteriormente alterados.

Como é porem possivel pôr hoje em pratica as condições mandadas estabelecer por esta lei, que tem sido posteriormente alteradas por differentes medidas legislativas? Como pode o sr. Avila estabelecer as penas da antiga legislação, tendo hoje o Codigo Penal, que completamente as alterou? Pois os preços que então regulavam serão os mesmos que hoje vigoram?

Conhece-se por tanto claramente que é este um negocio de tal ordem e magnitude, que não pode ser levado a effeito senão em virtude de expressas determinações de nova lei, e que conseguintemente o sr. Ministro da Fazenda tem sido pertinaz em sustentar a arrematação pelas condições antigas, que elle não pode pôr em pratica, sem manifesto absurdo e infracção das leis vigentes do paiz, abstrahindo mesmo da grande razão que lhe apresentaram alguns oradores da opposição, de que o governo não pode lançar impostos sem que tenham a sancção annual das côrtes.

D'estes e d'outros factos audaciosos tem resultado a posição gravissima em que se acha o corpo legislativo e o actual ministerio, que a todos os momentos vae perdendo a confiança da camara e do paiz. Eis aqui as razões em que nos fundamos para julgar que é tão inevitavel a dissolução das côrtes, como a queda do actual governo, porque nenhum destes corpos está em harmonia com a vontade geral da nação.

Os nossos leitores terão visto de certo nos jornaes do governo, as vehementes accusações que o partido historico pretendeu irrogar á Regeneração, por ter dado a Sir John Rennie pelos trabalhos e estudos que viera fazer a Portugal sobre as barras do Porto, Figueira, e Aveiro, Arsenal da Marinha, e caminho de ferro de Coimbra ao Porto, a quantia de 76:346$914 rs.

Esta accusação bem de pressa foi desmentida na Camara dos Pares pelo Sr. Visconde d'Athoguia, demonstrando-se que o actual ministerio é que tinha mandado pagar aquella verba a Sir John Rennie, e que o governo da Regeneração apenas o havia ajustado para vir a Portugal por 1000 guineus.

Mas ainda isto não é tudo; o que cumpre notar é um trecho da carta do mesmo engenheiro, ao sr. Conde de Lavradio, que é como se segue:

« 8.º Pelo que respeita ao que levei pelos trabalhos relativos ao caminho de ferro, elles foram-me pagos por pouco mais de metade da somma a que eu tinha direito; e pelo que outros, e eu mesmo, tinha recebido por similhantes serviços em Inglaterra. E como no contracto com Sir Morton Peto, para a construcção do caminho de ferro entre Lisboa e Porto, *eu introduzi a condição* de que elle devia pagar estas e outras preliminares despezas, o Governo nada perderá.»

Daqui se conclue claramente que a quantia de 48:236$110 rs., que foi o preço dos estudos do caminho de ferro, constituiam uma das propostas a cujo pagamento se offerecia Sir Morton Peto, para ficar com o caminho de ferro de Lisboa ao Porto.

Este facto foi ainda confirmado pelo sr. Ministro das Obras Publicas, o qual declarou na Camara dos Pares, que as condições das primitivas propostas do empresario, tinham sido completamente alteradas; donde se inferia que o governo tinha dado de mão beijada a importancia de 48 contos de reis a Sir Morton Petto, a pretexto das transformações que tinha feito no contracto do caminho de ferro.

Assim a accusação dos historicos ao partido Regenerador, voltou-se contra os mesmos e contra o governo que apoiam, porque o paiz ficou certo que a enorme somma de 48 contos que devia pezar sobre o emprezario, em virtude das propostas offerecidas por elle, foi cedida pelo governo em beneficio do empreiteiro, como se fossem já poucos os lucros que elle tem de tirar deste ruinoso contracto.

Veja-se pois o que valem as arguições historicas, e as suas tão apregoadas economias.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 28 de Maio de 1857.

Apezar do dia convidar, porque a chuva parou, a concorrencia na galeria da Camara electiva foi hontem muito limitada. Não se esperava discussão animada, ainda que os incidentes podem agora apparecer quando forem menos esperados. O que se lá passou relata-o hoje na *Revolução* o José Luciano, que é entre todos o melhor chronista das sessões, quando se quer dar a esse trabalho.

Os Pares fecharam-se em sessão secreta. A materia segundo me dizem não era muito para isso, porem o governo sabendo que umas expressões puchamr outras, quiz evitar mais algum desgosto, bastando-lhe aquelles porque tem passado na presente semana.

O projecto do tabaco com todos os *appensos* foi para a commissão de Fazenda. Depois de ter sido causa d'uma discussão das mais largas, animadas e significativas, já vae dando lugar a apostas e algumas de somma que alegra o olho. Aposta-se que *fulano* hade ser, e outro *fulano* e outros *fulanos* não podem ser arrematantes. Aposta-se contra e a favor com referencia a um individuo que mandou abrir duas *botelhas do xeneroso*, para

brindar ao triumpho da maioria, significado na pessoa d'um dos convivas presentes e outro ausente—brinde que foi estrepitoso pelo motim dos coros executados por cidadãos de Tuy. E a aposta versa sobre a escolha do delegado do futuro contracto na cidade da Virgem. Apostam tambem uns que o projecto não sahe do tumulo, e outros crêem que elle ressuscita antes de tres dias.

Havendo tantas apostas, o que importa igual numero de opiniões desencontradas—eu que não estou iniciado nos mysterios, não me sei decidir. Parece-me comtudo que não são necessarios muitos dias para se saber quem acerta.

O orçamento está indicado para ordem do dia. Acredito que hade principiar a ser discutido, porem tambem acredito o que ouvi a um que não é historico e nem deixa de o ser, mas que repete o que ouve aos Padres mestres. « Não se discute o orçamento ». Queria talvez dizer não se leva ao fim a discussão—em se chegando a certa altura estacam—auctorisação para a cobrança dos tributos, e até ao anno se *Deus quizer*. E se fôr só isso ainda não será de todo mau. Já se ameaça com a dissolução da Camara, resmungando-se algum tanto em dictadura.

Nos ultimos dias da semana passada principiou a dizer-se que o Visconde da Carreira ia viajar. No domingo até se dizia á noite que tinha sahido n'um vapor Francez, porem eu sei com certesa, que assistiu no Paço ao jantar dado por El-Rei para solemnisar o anniversario da Rainha da Grã Bertanha. Que o Visconde vae viajar não ha duvida, bem como é certo que a resolução foi repentina. Pode não ter significação e pode-a ter maior ou menor. Ouço muita cousa a esse respeito, porem receio não ter ainda ouvido a verdade.

O nosso amigo José Estevão deve ter ahi passado hontem. A'manhã se me não engano na data tem elle de defender em Aveiro o Anselmo Ferreira Pinto Basto, pronunciado por cousas eleitoraes. Desejava poder ouvil-o.

A UNIVERSIDADE E AS ESCOLAS.

Morrer por um grau não é morte gloriosa, quando essa distincção, em honra ao merito, não symbolisa, com justiça, a dignidade da classe, que a assume, como sua divisa: mas morrer pelo grau da Universidade de Coimbra, é sobre todos, glorioso heroismo, porque revela no extremado valor e nos sacrificios, o mais nobre dos sentimentos do coração humano — a ambição pelo saber.

Se a distincção de classes assenta sobre uma base justa, e fundada, se o grau de Bacharel não é só um nome, se elle significa a superioridade no merito pelo maior numero de habilitações scientificas, o melhor facultativo deve suppor-se o mais graduado. Com excepções não se argumenta.

A experiencia e a opinião publica, que nella se funda, são os verdadeiros juizes do merito do facultativo— mas esse juizo, como resultado da experiencia, nem sempre é possivel; e as leis, estabelecendo uma justa distincção entre duas classes, desigualmente habilitadas, garantem, por este modo, aos povos, a grande probabilidade de acertar na escolha.

Nivelar condições, onde é igual o saber, é principio de recta justiça, por cuja applicação muito pugnamos.

Estabelecer a igualdade de garantias, perante a desigualdade de merito, é pôr em pratica um acto de revoltante parcialidade, que vae directamente offender os principios mais sanctos do direito e da moral.

Não queremos arvorar um grau em brazão de aristocracia scientifica; a nobreza do saber tem por brazão a intelligencia. Respeitamos o sabio, qualquer que seja sua condição. Não fazemos accintosas opposições, nem tentamos depreciar o merito— A nossa arma é a verdade; reagimos com ella contra uma pretenção infundada; pugnamos pelos nossos direitos de superioridade—nada mais.

Lamentamos que ainda outra vez se agite no parlamento e na imprensa uma questão, que o bom senso, de ha muito, considera como um bello sonho de imaginação!

Os estudantes das Escolas Medico-Cirurgicas não podem esperar, com rasoavel fundamento, a realisação de seus desejos. Faltam-lhes importantissimos ramos das Sciencias Medicas, e os principaes das accessorias, para poderem aspirar ao tão suspirado nivelamento com os medicos da Universidade de Coimbra.

A physiologia é a base fundamental da Medicina; sem o perfeito conhecimento de todos os fenomenos e leis, que regem o funccionalismo organico no estado de saude, é impossivel desempenhar-se a alta missão, que incumbe ao Medico.

A chymica organica é a parte das sciencias accessorias, que mais dados nos fornece para a solução dos problemas de physiologia — os filhos da Universidade consagram um anno ao estudo d'esta importantissima parte das Sciencias Naturaes —aos filhos das Escolas bastam-lhes seis mezes!

A audição e a visão — os movimentos dos solidos e dos fluidos— os fenomenos devidos á influencia dos imponderaveis, e muitos outros actos physiologicos, de que o organismo humano é theatro, só podem estudar-se, convenientemente, com o auxilio das leis da acustica, da optica, da mechanica etc.

*E como poderão os alumnos das Escolas de Lisboa e Porto possuir o profundo conhecimento destas leis, ignorando os principios da Algebra superior e do calculo differencial e integral? Salvo se a geographia e a historia, que na opinião de alguem compensam as materias que se estudam no 2.º anno Mathematico, tambem ensinam a deduzir as leis dos imponderaveis, ou as dos movimentos dos graves!

O estudo do 2.º anno Mathematico é absolutamente indispensavel ao estudante, que quer ser Medico.

Para estudar com aproveitamento a physiologia não basta o conhecimento da forma dos orgãos, sua grandesa, situação, relações etc., que constituem o objecto da anatomia descriptiva. Torna-se indispensavel conhecer sua textura, e a natureza dos elementos, que lhe dão lugar. E procedem os estudantes das Escolas assim no seu estudo de anatomia? Por certo não. Venham ver as prelecções de anatomia na Universidade; entrar nas salas dos nossos actos, e aqui encontrarão a Anatomia geral, a indispensavel ao Medico, collocada a par da descriptiva, e recebendo igual importancia no curso de Sciencias Medicas, que frequentamos.

Muito devemos, no estudo da physiologia humana, ao da physiologia comparada. Só por este meio podemos resolver muitos problemas, que, sem o auxilio da analogia, seriam sempre insoluveis. Com o estudo da physiologia comparada criamos a physiologia Filosofica tão util e fecunda nas suas applicações ao estudo da organisação humana.

Achar-se-hão os filhos das Escolas habilitados a estudar a physiologia comparada, sem os conhecimentos previos que deixamos expostos?

Estamos pois superiores, muito superiores (em habilitações scientificas) aos filhos das Escolas Medico-Cirurgicas do reino.

Magoa-nos a pouca justiça da causa que advogam, e muito lamentamos, que a naturesa dos motivos, que constituem a desigualdade de garantias, não os deixe entrar na ordem d'aquelles, que podem desfazer-se pela vontade.

No verdor dos annos não se conhece o egoismo; vive-se do sentimento opposto.

José Maria Ganço d'Almeida, estudante do 5.º anno Medico.

COMMUNICADOS.

Resposta ao appenso n.º 347 do Conimbricense.

Os abaixo assignados, provocados pelo Dr Barjona no *appenso* ao n.º 347 do *Conimbricense*, aprazem-se em declarar:— 1.º que o Dr. Barjona recordou stultamente, por abonar-se, uma opposição, que mais de vinte annos, e sobre todo o comportamento do Dr. J. J. de Mello durante todo esse tempo, não só fizeram esquecer inteiramente, mas considerar de menos justa:— 2.º que o mesmo Dr. Barjona, teria então facilmente acabado com essa opposição, se em vez de a acolher, a repellisse, ou ao menos apresentasse, como devia, reflexões conciliadoras, em vez de insinuações, que sustentaram a arma em que via sua vingança o velho e disfarçado resentimento, desapercebido á boa fé dos tres repetentes, e que mais tarde appareceu hypocritamente ostentado de generoso:— 3.º em fim, que o Dr. J. J. de Mello soube e poude grangear a estima e consideração dos signatarios, como de toda a Faculdade, ao mesmo tempo, que o Dr. Barjona, por indole e intellectualidade solto e excentrico nas conveniencias ao magisterio, não poude conservar estima ou consideração alguma nem dos mesmos signatarios, nem de vogal algum da mesma Faculdade.

Os abaixo assignados, sr Redactor, rogam-lhe a publicação desta declaração, pelo que lhe ficam muito obrigados.

Coimbra 29 de Maio de 1857.

Florencio Peres Furtado Galvão.
Francisco Fernandes da Costa.
Cesario Augusto d'Azevedo Pereira.

A' mui sentida morte do meu amigo, o sr. Dr Filippe Corrêa de Lemos.

Uma vida esperançosa foi cortada na primavera de seus dias pela negra fouce da morte!

Um mancebo prestante e virtuoso deixou o bulicio do mundo, e subiu á mansão dos justos!

O dia 14 do corrente Maio encheu de lucto o concelho do Carregal, arrebatando do mundo o Illm.º sr. Dr. Filippe Corrêa de Lemos, que succumbiu a uma longa enfermidade, para debelar a qual foram inefficazes os soccorros da arte e os esforços de seus paes carinhosos e desvelados irmãos.

Foi longa a prova porque passou.

Mas em seu prolongado soffrimento jámais se viu fraquear ou queixar de seu soffrer aquella alma nobre e soffredora.

E' que não conhecia o crime, não receava a morte!

E' que sua vida não havia sido manchada com acção feia, não podia ter remorsos na hora do seu passamento.

Foi duro, muito duro, o golpe que assim arrebatou da companhia de seus extremosos paes um filho querido, a quem idolatravam.

Foi duro, muito duro, o golpe que roubou a seus illustres irmãos uma pessoa que lhes era tão cara.

Foi na verdade duro o golpe que roubou um amigo áquelles que conheciam aquelle mancebo distincto, delicado e attencioso cavalheiro, a quem todos estimavam, porque conhecel-o era amal-o e estimal-o.

Mas que fazer?!......

Se com lagrimas, rogos, ou queixas se podera abrir a campa para o seu habitador volver ao mundo, certo nós teriamos entre nós o illustre finado, porque a campa se abriria.

Mas se de nada valem lagrimas, se de nada valem rogos ou queixas, oremos todos por alma d'aquelle que onde está nos espera... unica consolação que hoje resta a seus amigos!

E vós, Carregalenses, que ainda ha pouco o vistes entre vós activo, energico e cuidadoso pelo vosso bem estar, mais do que o permittiam suas exhaustas forças, chorai a falta do dedicado mancebo, e orai por elle...

E a nós que o conhecemos bem, a nós que tivemos occasião de descobrir, que aquelle coração de mancebo era um thesouro de raras e apreciaveis virtudes, seja-nos permittido o chorar tambem a falta d'um amigo, que perdemos para sempre.

Oliveirinha 25 de Maio de 1857.

José Tavares de Soveral Martins.

NOTICIAS DIVERSAS.

Concurso na Faculdade de Direito. — Hontem 29 do corrente leu o sr. Dr. Augusto Cesar Barjona de Freitas, seguindo-se depois disso a votação para o provimento dos 4 lugares das substituições extraordinarias.

Correu-se o primeiro escrutinio sobre o merito absoluto, e ao abrir-se declarou-se que tinham sido approvados todos, com excepção do sr. Dr. Augusto Cesar Barjona de Freitas.

Este facto produziu uma gravissima sensação em todos os expectadores, sem exceptuar os Lentes que de fóra da Faculdade se achavam nos doutoraes; e até um dos vogaes do jury, o sr. Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, pediu para se retirar.

O sr. Dr. Mexia, vogal de jury, ponderou que lhe parecia ter havido engano nesta votação, motivado por serem algumas das favas com que se fazia o escrutinio, ao mesmo tempo brancas e pretas; e depois d'uma curta discussão, consultando o sr. Vice-Reitor o Conselho da Faculdade, sobre se devia ou não proceder-se a nova votação, rezolveu-se por unanimidade que se devia rectificar o escrutinio.

Neste acto deu-se por suspeito o vogal o sr.

APPENSO
AO N.º 349 DO
CONIMBRICENSE.

Sabbado 30 de Maio de 1857.

AO PUBLICO.

No appenso ao n.º 347 do *Conimbricense* vistes, Portuguezes, que a maioria da Faculdade Medica chama denuncia á execução do Decreto de 25 de Fevereiro de 1841: mas deveis saber mais que, ainda, não existindo o referido Decreto, eu era obrigado a levar ao conhecimento do governo o objecto d'aquelle voto, que tanto irrita os vogaes da maioria.

Os Estatutos de 1772, no Cap. do Director da Faculdade de Medicina, §. 3, dizem « Tendo bem entendido (o Director).....que será o mais culpado em todos os abusos, e relaxações, que por indolencia da congregação se introduzirem na Faculdade...» Ora a maioria punha o ponto nas suas lições, muito antes da epocha marcada nos Estatutos, e esta antecipação era perniciosissima ao ensino; e, por outro lado, não se podendo esperar da maioria, nem da Universidade, remedio algum effectivo contra tamanho mal, como provei perante Sua Magestade no mesmo voto em questão: era do meu rigoroso dever pedir ao governo as necessarias providencias, independentemente do mencionado Decreto.

E attendei Portuguezes! não se trata aqui de qualquer sciencia, mas d'uma cujo ensino, sendo imperfeito, hade ter por consequencia o serdes vós mal tratados nas vossas enfermidades.

A maioria da Faculdade clama contra mim, por causa do meu voto: mas eu dou-me por bem pago dos insultos e de todas as calumnias, quando vejo que este anno apesar d'incompleto, por causa da cholera; assim mesmo os alumnos hão de ter lições por mais duas semanas, do que aliás teriam: porque o governo achou o meu voto mui justo; e determinou que a Faculdade nunca mais pozesse o ponto, antes da epocha marcada nos Estatutos.

Vomitem muito embora as mais negras calumnias; pois nada admira em pessoas que mentem ao governo, pelo modo que ides ver nos seguintes trechos da sua notavel queixa.

(Continuação da queixa da Faculdade contra mim.)

Ainda a tudo sabreleva a inexatidão que repassa a representação alludida, occultando-se a verdade a quem em tudo se deve inteira e pura. No anno lectivo de mil oitocentos cincoenta e quatro a mil oitocentos cincoenta e cinco o ponto no exercicio das aulas poz-se, é verdade mais cedo, nestas e noutras Faculdades. A causa desta antecipação foi o fundado receio da invasão da cholera: mas nem por isso o serviço dos actos deixou de correr regular, como devia.

O Doutor Barjona, não só se não oppoz então á deliberação da Faculdade, se não que foi quem mais pugnou por ella. Nos annos anteriores a Faculdade, conciliando a disposição da lei com o interesse do ensino, procedeu sempre legalmente: os actos theoricos foram sempre distribuidos por Junho e principio de Julho, e para ser applicado o resto do mez ás Formaturas.

O Estatuto manda continuar pelo mez de Junho as aulas de Medicina — *attendendo a que o pequeno numero dos alumnos faculta a expedição dos actos e exames no mez de Julho*—(Estatutos. Parte primeira, Tituto segundo, Capitulo quarto.)

A carta regia de mil setecentos e noventa mandou, depois, que em Maio ficassem habilitados para os actos os estudantes de todas as Faculdades. A de sete de Junho de mil oito centos e vinte seis mandou restabelecer a doutrina do Estatuto—*quando não tenham terminado as explicações dos compendios, e os actos se possam expedir commodamente no mez de Julho.*

A lei de doze de Agosto de mil oitocentos cincoenta e quatro entregou exclusivamente ás Faculdades o regulamento dos actos e exames.

A Faculdade de Medicina nunca poz ponto nas aulas, sem que os seus Lentes declarassem, em acto de Congregação, haverem explicado as doutrinas indispensaveis dos seus Compendios: e para o complemento do ensino continuavam lições alem do ponto: mas não ha memoria de se deputar Outubro para actos, como o auctor da representação diz, nem a lei o permitte.

A Faculdade, Senhor! rendendo o devido culto de respeito á lei, presume ter ido por vezes alem das obrigações, que ella lhe impõe. Ainda no anno findo ella se encarregou gratuita e voluntariamente da direcção e curativo do Hospital dos cholericos, sem que nesta mansão de caridade, e serviço prestado aos desgraçados enfermos fosse nunca avistado o Doutor Barjona.

A Faculdade começando a sete de Janeiro deste anno os trabalhos lectivos, fez um esforço, modificando o methodo usual do ensino, e conseguiu, em geral, pelo estudo e zelosa meditação dos Lentes, explicar até ao dia vinte de Junho as mesmas doutrinas dos annos regulares, com excepção do Doutor Barjona, talvez por consumir tempo em assumptos inconvenientes á disciplina e ao ensino e improprios do magisterio.

A Faculdade deputando para o importantissimo acto de formatura tempo livre de actos theoricos, tem feito grande serviço á instrucção publica, sem offensa da lei.

(Continua.)

O Dr. Jeronymo José de Mello, e seus collegas da maioria dizem: 1.º que a causa da antecipação do ponto fora o fundado receio da invasão da cholera; 2.º que, isto não obstante, o serviço dos actos correra regular; 3.º que fora eu quem mais pugnara porque o ponto se antecipasse: e nós vamos ver agora se ha nestas asserções a devida exactidão.

Se o ponto se poz a doze de Maio, pelo fundado receio de invasão da cholera, porque motivo designaram o dia 28 para o principio dos actos? Deu-se, por ventura, já contradicção mais palpavel? Se era tal a urgencia de fechar a Universidade, como determinaram, que em cada mesa se examinasse um alumno só, por dia? Porque se não examinavam dous, como sempre se fizera, excepto os ultimos annos? Porque razão, terminando os actos a vinte de Junho, não deram logo principio ás formaturas, devendo acabar o serviço academico mais cedo, e mostrando-me eu por isso ainda mais empenhado, como elles dizem? Porque razão, em presença d'uma causa tão ponderosa, se conservaram em ocio desde 20 de Junho até dez de Julho, não havendo em tão longo espaço de tempo, mais do que os exames de pratica, os quaes foram expedidos em tres manhãs, e um bacharel, que tinha sido licenciado? Viu-se já, repetimos nós, contradicção tão manifesta e tão miseravel?!

Acabaram as lições muito antes do tempo legal, *pelo fundado receio da invasão da cholera*; mas demoraram os actos e as formaturas até á epocha dos outros annos!!!

E, perguntamos ainda, poder-se-ha dizer regular o serviço dos actos, argumentando cada professor só n'um acto em cada dia? E' isto o que determinam os Estatutos?

Em presença de taes contradições fica evidente, que o *fundado receio da cholera*, é coarctada de nova invenção! E jámais poderia objectar-se aos factos que tenho referido, pois se podem verificar nos livros da secretaria da Universidade.

O que realmente aconteceu é o seguinte: Reuniu-se o conselho da faculdade para deliberar á cerca do ponto e dos actos no dia 11 de Maio; e decidiu que o ponto se pozesse no dia immediato (12). Não se deu, nem apparece na acta, motivo algum da decisão a respeito do ponto, nem da distribuição dos actos. O conselho relativamente á epocha do ponto, postergou a letra e o espirito dos Estatutos; mas já o havia feito nos annos anteriores: e ninguem devia esperar que elle tratasse, no meio de 1855, de se desculpar d'uma falta de que não allega desculpa alguma nos annos antecedentes. E no caso de haver reconhecido, e querer no futuro, emendar o seu antigo erro, havia de infallivelmente declarar, na acta, a razão porque ainda n'aquelle anno continuara a desobedecer á lei; e é facil de verificar que na acta daquella sessão, nada apparece a tal respeito, como fica dito.

Está pois claramente provado que são falsas todas as asserções da maioria da faculdade; e agora ides ver a confirmação de tão escandalosa falsidade, e mais particularmente o que parece ter feito lembrar a coarctada do receio da cholera.

Algum tempo depois de posto o ponto, apresentou-se-me o Bacharel Venancio Augusto Deslandes, acompanhado do Bacharel Carlos Miguel Augusto May Figueira, ambos quintanistas então, pedindo-me que me não oppozesse eu a que as formaturas principiassem logo depois de findos os actos dos 4 primeiros annos; pois era de temer, que a cholera invadisse a nação, chegasse a Coimbra, e as formaturas tivessem por isso, de ser adiadas ou interrompidas: eu respondi que apoiaria muito deveras a sua pretenção; que requeressem ao prelado competentemente; e que os auctorisava para dizerem a S. Ex.ª os meus sentimentos a tal respeito. Por quanto, os Estatutos determinavam que as formaturas não principiassem antes de 10 de Julho, porque o legislador queria que as lições acabassem só quando o tempo que decorresse até ás ferias, fosse o indispensavel para os actos se fazerem com a devida regularidade: mas que havendo no anno em que nos achavamos, acabado as lições muito mais cedo, cessava o motivo que o legislador tivera em vista; e que era um mal sem utilidade alguma, o esperar pelo dia 10 de Julho, estando os professores desoccupados até então desde a terminação dos actos dos quatro primeiros annos: que, em geral, eu votaria sempre da mesma sorte, independentemente da idea da cholera.

Poucos dias depois recebi do prelado ordem para lhe participar o acabamento dos actos dos quatro primeiros annos, com dous outros dias d'anticipação, a fim de se reunir o conselho e tomar em consideração o requerimento dos quintanistas.

Antes porem de ter chegado o tempo marcado por S. Ex.ª, houve ordem para congregação, e tratando-se nesta do requerimento dos quintanistas, votaram todos os Lentes á excepção do Dr. João Maria Baptista Calisto, que as formaturas começassem immediatamente, fazendo-se cumulativamente com os actos dos quatro primeiros annos que ainda restavam. Eu porem, vendo uma decisão de tal forma irregular, injusta e indecente, protestei, e pedi ao prelado que no dia seguinte mandasse o meu protesto ao governo: e S. Ex.ª então levantando-se disse—«como primeiro fiscal da lei, declaro que as formaturas ficam para o tempo da lei. »

Eu sahi da sala, e o prelado seguiu-me, bem como o Dr. Baptista Calisto; a maioria ficou vociferando. Os quintanistas não vendo despacho ao seu requerimento, procuraram saber o que se tinha passado em conselho; e pouco depois o souberam com toda a exactidão; até alguns vogaes da maioria o disseram logo, talvez com o fim de

indisporem os meus discipulos comigo. A carta que se segue confirma o que venho d'expor.

Illm.º Exm.º Sr.

......Faço (as declarações) como as conserva a minha memoria. São as seguintes:

1.º que nunca tive conhecimento de que no anno academico de 1854 para 1855 estudante algum da Faculdade de Medicina pedisse antecipação dos actos, a não ser eu e comigo todos os meus collegas estudantes do 1.º anno da mesma Faculdade— sendo este nosso pedido presente á congregação de Medicina em um requerimento para que os actos de formatura tivessem lugar findos todos os actos dos primeiros quatro annos.

2.º que nem eu, nem os meus collegas fallamos em tal senão depois de posto já o ponto geral na Faculdade.

3.º que se requereu com o fundamento unico de possibilidade e probabilidade de que a cholera entrasse em Portugal e viesse a Coimbra.

4.º que apesar de se haver reunido a Faculdade para deliberar sobre o requerimento, nenhum de nós teve conhecimento de que elle recebeu despacho algum.

5.º que sabendo-se ter sido a maioria da Faculdade inclinada não só a annuir, mas mesmo a ir alem do que pediamos, concedendo-nos que os actos de formatura começassem desde logo e cumulativamente com os mais actos dos quatro primeiros annos; foi a opposição de V. Ex.ª levada até ao extremo de querer protestar contra semelhante parecer, o que fez que o Prelado da Universidade não quizesse alterar o prazo que os Estatutos marcam para as formaturas em Medicina.

De nada mais me recordo sobre este assumpto, e creio que o que deixo escripto, não poderá contestar-se, publico como foi em Coimbra.

De V. Ex.ª etc.

Discipulo agradecido e afft.º am.º e cr.º

Lisboa 16 de Dezembro de 1856.

Venancio Augusto Deslandes.

Tenho na minha mão, mais tres cartas com as mesmas declarações; e cujas assignaturas são: as primeira, Carlos Miguel Augusto May Figueira; a segunda, João Antonio de Macedo Ferraz, a terceira, Francisco Figueira Freire. As declarações de todas as quatro cartas são exactamente as mesmas, com a unica differença de se dizer na de May Figueira,que eu, em presença da votação,declarava que ia consultar o governo,em lugar de se dizer que eu protestara; porem é visto que, ainda neste caso, eu me havia opposto á votação da maioria; e o meu protesto foi então sabido em toda a cidade.

Convem ainda notar, que no anno de 1854 para 1855, havia nove quintanistas; que destes somente cinco estão vivos: faltam-me por tanto, as declarações d'um cuja residencia ignoro.

Qualquer pessoa que deseje ver as quatro cartas de que se trata, pode procurar- me em minha casa, pois lhas mostrarei com toda a vontade.

Vedes, por tanto, Portuguezes, que a maioria da Faculdade Medica, decidiu, no anno de 1855 a respeito do ponto nas aulas, ácerca da regularidade dos actos, contra a letra e espirito dos Estatutos, e com prejuizo gravissimo do ensino da Medicina; da mesma sorte, que já o havia feito na maior parte dos annos anteriores.

Vedes igualmente, que mentiu : 1.º quando disse que anticipára o ponto por causa da cholera; 2.º quando affirmou, que se houvera com regularidade na distribuição dos actos; 3.º quando me attribuiu o ter eu pugnado mais que os outros membros do conselho, pela anticipação do ponto. E comparando-se o meu voto com a resposta da maioria, ninguem deixará d'observar nesta, alem da absoluta falta de respeito á verdade, uma leviandade verdadeiramente pueril!

A legislação que cita em sua defeza, nada lhe minora a imputação; mas a Carta de Lei d'Agosto de 1854,que allega por fim, toca o disparate. Á Faculdade compete é verdade, o deliberar á cerca do ponto e dos actos; mas só nos termos dos Estatutos; aliás poder-se-hia tambem dizer, que ao juiz de direito não cabia responsabilidade pela absolvição d'um assassinato, por isso que é d'attribuição legal do juiz, o julgar os assassinos.

Continuarei com a minha analyse, mostrando sempre, primeiro que tudo, a falta de respeito que a maioria tem á verdade,e o rancoroso despeito de que se acha possuida.

Antonio Joaquim Barjona.

Dr. Adriano Machado, sendo por isso chamados os supplentes da Faculdade de Theologia,que na conformidade da lei tinham assistido a todas as prelecções.

Teve então lugar a nova votação sobre o merito absoluto, sendo approvados todos os candidatos ; e seguidamente procedeu-se á votação sobre o merito relativo.

Para a primeira cadeira sahiu mais votado o sr. Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco.

Para a segunda, entrando em escrutinio forçado os srs. Drs. Ferrão e Trony, sahia mais votado o sr. Dr. João Baptista Ferrão de Carvalho Martens.

Na terceira substituição sahiu eleito no primeiro escrutinio, o sr. Dr. Joaquim José Paes da Silva Junior.

E para a quarta, finalmente, entrando em escrutinio forçado,os srs. Drs. José Adolpho Trony e Barjona, sahiu mais votado o sr. Dr. Augusto Cesar Barjona de Freitas; concluindo-se o acto,desde a rectificação da primeira votação sobre o merito absoluto, com a maior regularidade e placidez.

Manifestação —Hontem das dez para as onze horas da noite uma banda de musica acompanhada da maior parte da Academia, foi tocar junto á casa dos srs. Drs. Augusto Cesar Barjona de Freitas e Joaquim José Paes, e depois á porta do sr. Dr. Justino de Freitas, em signal de satisfação pela ultima votação,revelando os Academicos nestas demonstrações publicas o seu amor á justiça e os seus sentimentos sempre generosos.

Ordem Terceira.—Na quinta feira teve lugar a eleição da Mesa da Ordem Terceira da Penitencia, que hade funccionar no seguinte triennio. Sahiram eleitos os seguintes srs :

Ministro, Dr. José Maria d'Abreu.

Vice Ministro, Dr. José da Encarnação Coelho

Commissario, Padre Euzebio Gomes Rosmaninho.

Mestre de Noviços, Padre Joaquim Alves Pereira.

Procurador Geral, Bacharel Antonio Migueis da Fonseca.

Syndico, Francisco Ignacio d'Almeida.

Secretario, Calisto André Soares Pinto.

Definidor Ecclesiastico, Dr. Francisco dos Santos Donato.

Dito, Padre Francisco José Brandão.

Definidor Secular, Antonio Florencio Sarmento.

Dito, Ricardo Pereira de Figueiredo.

Vigario Ecclesiastico, Padre José Antonio Machado d'Abreu Peixoto.

Dito Secular, João Marques Perdigão.

Secretario Geral.—O sr. Cassiano Sepulveda Teixeira já entrou no exercicio do cargo de Secretario Geral deste districto.

Passagem.—Na quarta feira chegou a esta cidade de passagem para Aveiro o sr. deputado José Estevão Coelho de Magalhães.

Consequencias da tauromania.—Na terça feira quando se andavam correndo os touros , cahiu do cavallo o individuo a que chamam o *Neto*, e cahindo em seguida sobre elle o cavallo, quebrou uma perna !

Devemos porem acrescentar que na quinta feita immediata os capinhas João Roberto e Vicente Roberto andaram promovendo uma subscripção na praça dos touros a favor do seu companheiro, a qual produziu a quantia de 60$010 rs. Estimamos de ver este procedimento entre collegas da mesma profissão.

A justiça em Figueiró dos Vinhos.—Chamamos a attenção do sr. Ministro da Justiça para a seguinte queixa que fazem os povos da comarca de Figueiró dos Vinhos. O objecto é muito grave, e reclama promptas providencias.

« O publico deseja saber a razão,porque na comarca de Figueiró dos Vinhos não tem havido audiencias geraes nos tres semestres passados, com tão grave prejuizo dos presos. Será melhor acabar com uma comarca onde as cousas assim correm. Aguardaremos a resposta. »

Instrucção primaria.—Pelo Conselho Superior de Instrucção Publica se hade prover, precedendo concurso de 60 dias, que principiou em 20 do corrente, perante o sr. Commissario dos Estudos deste districto, a cadeira de instrucção primaria da Penella.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 27 de Maio.—Trigo tremez 880 a 900. Milho 560 a 570 Feijão branco 520 a 550. Dito rajado 500. Dito frade 480 a 500. Batatas novas 320 a 360. Ditas velhas 600.

O mercado esteve muito mau, em razão da copiosa chuva que cahiu desde as 2 horas da noute até ás 8 do dia.

Na tarde desse mesmo dia achavam-se os campos cheios d'agua, e as cearas em risco de se perderem de todo; o prejuizo é incalculavel.

Em Soure tambem a chuva causou grande prejuiso no campo.

Barra da Figueira — Depois de dois dias de discussão na camara dos deputados, foi approvado o projecto para a rescisão do contracto para o melhoramento da barra da Figueira.

O governo foi tambem auctorisado a contrahir um emprestimo para as obras da barra, sobre o imposto que já existe para as mesmas obras.

Lê-se no *Braz Tisana* :

Companhia do Gymnasio.—O sr. Pereira, cabelleireiro da rua de Santo Antonio está encarregado da assignatura, que tracta d'obter-se, para a Companhia do Gymnasio de Lisboa vir a esta cidade dar certo numero de representações. A Companhia virá toda, e dará as melhores peças do seu reportorio.

Disposições testamentarias.— O sr. Custodio Nogueira, que falleceu ante-hontem no hospital da Trindade fez as seguintes disposições : á Trindade 300$000 reis, Terço 100$000, S. João Novo 100$000, Congregados 100$000, Lapa 80$000 , Santa Catharina 70$000, a duas suas irmãs pobres 200$000 reis a cada uma, aos Meninos e Meninas desamparados 100 rs. a cada um, aos Entrevados, Entrevadas Lazaros e Lazaras, 120 a cada uma, 480 a cada um de 50 irmãos trinos pobres, para assistirem ao seu enterro, etc. A sua fortuna orça-se em 20 contos, e é sua herdeira sua filha D. Antonia. Deu-se hoje á sepultura na Trindade.

Estrada.— Os trabalhos da estrada de Vianna a Caminha, diz a *Razão*, principiaram no dia 18 do corrente. Já estão empregados mais de duzentos trabalhadores n'aquella estrada, e o exm.º conselheiro Placido tracta de pôr em arrematação, o mais breve possivel, as obras de toda a estrada, repartindo-a em pequenos lanços.

Boatos —Entre os boatos que correm sobre o embarque do sr. visconde da Carreira, é um o seguinte: que sua exc.ª vai em commissão á Belgica tractar do casamento do senhor D. Pedro 5.º.

Processo —Acha-se em processo em Vianna do Castello, José Bento de Puga, capitão do patacho «Constante», porque tendo sahido de Vianna, em Fevereiro com 49 passageiros, que manifestara, chegou ao Rio de Janeiro com 233, numero que não comportava a capacidade do patacho. O governo ordenou ao Ministerio publico para que promova activamente os termos do processo instaurado contra o dito capitão.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Um facinora fugidiço. = Foi hoje capturado José Jacintho da Ponte, que se evadira do Limoeiro no dia 29 de Abril de 1847, onde se achava sentenceado a degredo perpetuo,por crime de homicidio na pessoa de um individuo por alcunha o Albardeiro, commettido na ilha de S. Miguel. Voltou para a cadeia á disposição do exm.º presidente da Relação.

Jantar diplomatico.=Como haviamos annunciado, teve hontem lugar em casa do ministro inglez, mr. Howard, o jantar diplomatico pelo anniversario de S. M. a Rainha Victoria. Assistiu o presidente do conselho de ministros e alguns dos seus collegas, varios membros do corpo diplomatico estrangeiro, os marechaes duques da Terceira e do Saldanha, e varias outras pessoas. Terminou depois de nove horas da noite.

O palacio de mr. Howard, a Buenos-Ayres, estava completamente illuminado, e sobre a porta da entrada via-se a lumes de côres a letra V., tendo pela parte superior uma corôa igualmente illuminada a cores.

Real Associação Naval.=Hoje pelo meio dia reuniu-se a assembléa geral da Real Associação Naval, em sessão extraordinaria,á qual assistiu sua alteza o sr. infante D. Luiz.Tendo varios membros exposto as rasões que se oppunham a que a regata no Tejo tivesse lugar no dia 13 de junho proximo, como havia sido resolvido, ficou esta transferida para o dia 29 do mesmo mez de junho. Tambem se deliberou que a regata tivesse lugar em Paço d'Arcos, em lugar de S. José de Ribamar, como estava estabelecido.

Segundo as opiniões manifestadas naquella reunião, é de esperar que o intervallo que decorre até ao dia de S. Pedro, em que a regata deve ter lugar, se promptifiquem todos os yachts e escaleres que se propõem concorrer a ella.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Alvorotos —Em Celorico de Basto, na occasião em que sahia para Traz-os-Montes uma porção de milho, houve um alvoroto de mulheres, que chegaram a tocar a rebate, com o fim de embaraçar a sahida do milho. A auctoridade restabeleceu a ordem.

Na manhã de 17, um grupo de 80 a 100 homens das povoação de Mafamedes e Coucieiro, do concelho de Santa Martha de Penaguião , foi em tumulto ao lugar d'Anardello, para incendiar uma fabrica de destilação. O dono da fabrica franqueou-a, para que o povo examinasse se alli havia indicios de se queimarem cereaes; e não apparecendo taes indicios, o povo retirou-se sem praticar excesso algum.

Lê-se no *Clamor Publico*:

O cometa.=O receio do cometa toma na Inglaterra proporções inacreditaveis,não só nas classes do povo, mas tambem na aristocracia. Muitas pessoas julgam que o fim do mundo, para 13 de Julho proximo, foi predicto pela Escriptura Santa, e os padres são massados com perguntas a este respeito. Algumas pessoas preparam-se para o acontecimento com jejuns e preces; outros dissipam loucamente a sua fortuna, julgando que em breve a não precisarão. A 13 de Junho, diz o povo, o cometa se aproximará visivelmente mais e mais da terra, estender-se-ha por todo o céo, envolverá o nosso globo em uma obscuridade completa, atrahirá toda a agua dos mares, e transformará por fim a terra em um montão de cinzas. As classes mais elevadas acreditam em um choque subito.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Braz Tisana:*

Temos folhas por Hespanha até 22 : as noticias telegraphicas de Pariz e Londres alcançam até 21.

Pariz 21 de Maio.

Desembarcaram nas costas da Toscana, varios caixões com armas. As auctoridades apoderaram-se d'elles, fazendo prender algumas pessoas por este motivo.

Pariz, 21.

O embaixador inglez tinha ido a Fontainebleau apresentar a SS. MM. a carta da rainha Victoria , participando o casamento da princeza.

Marselha 31

Ha noticias da Circassia até 19 de Abril. Diz-se que Mehemet Bey tinha trasladado o seu quartel general para Sipeour ; e acrescenta-se que pela adhesão de differentes tribus, o proprio Mehemet-Bey reunia já um exercito de oitenta mil homens.

Fontainebleau, 20.

O Imperador e o Rei de Baviera, percorreram o parque em um coche. No novo theatro francez representou-se a *Batalha das Damas.* A familia imperial e o seu regio hospede assistiram a todo o espectaculo.

Londres, 21.

Ha noticias do general Outram até 11 de Abril. Tinha havido uma entrevista no quartel general com Mr. Murray, ministro de Inglaterra em Teheran, depois da qual sahiu este para Bagdad.

São conformes todas as opiniões, de que se passar na camara o bill dos Judeus, será por mui escaça maioria.

O «Independente» periodico italiano, dá a noticia de que mr. Boncompagni iria a Bolonha felicitar o Papa, em nome do rei da Sardenha. Uma carta de Turim, que publica o «Norte» de Bruxellas, diz que esta resolução fora tomada em Florença com os representantes das demais potencias, especialmente com o ministro de França.

Marselha, 22 de Maio.

Dizem de Athenas, com data de 13, que no senado tinha havido uma discussão tempestuosa a proposito de um periodista preso no domicilio de um senador.

O almirante Willaymez chegou ao Pyreo.

Os cereaes e a azeitona são abundantes. As vinhas apresentam-se em excellente estado em Corintho.

Pariz, 22 de Maio.

Principia-se a fallar em eleições A imprensa da opposição liberal aconselha aos seus correligionarios que tomem parte nellas. Os periodicos

legitimistas aconselham aos eleitores que se abstenham de votar.

FESTIVIDADE RELIGIOSA.

O communicado, que se lê no n.º 67 da *Ordem Publica*, a respeito da festa de Santo Antonio dos Olivaes, mostra quão é menos exacto o que, por mal informados, dissemos sobre tal assumpto no ultimo numero deste jornal.

Desejando pois restabelecer os factos no seu verdadeiro pé e não enganar o publico, transcrevemos o alludido communicado, dando por certo tão somente quanto alli se assevera. E acrescentaremos em resultado de esclarecimentos ultimamente obtidos, mas pelos quaes não queremos responsabilisar-nos, que não ha no dia antecedente ao da festividade as solemnes vesperas de Antonio Leite, e que S. Ex.ª o sr. Arcebispo não vae assistir a acto algum daquella solemnidade.

Em o n.º 348 do *Conimbricense*, deparámos com um artiguinho em que se annuncia a celebração da festa de Santo Antonio, para o dia 14 de junho na igreja de Santo Antonio dos Olivaes.

Parece que a juncta de parochia está resolvida a celebrar a funcção no sobredicto dia, principiando a trezena no dia 2 do proximo mez. Mas no que o *Conimbricense* andou menos exactamente foi em dizer que *depois da extincção das ordens religiosas* é a primeira vez que vai celebrar-se esta funcção; porque em o n.º 245 do mesmo jornal appareceu o annuncio para a festa que teve lugar o anno passado, que não foi menos pomposa do que a juncta de parochia faz tenção de a fazer este anno.

Tambem não é exacto o programma que o mesmo jornal annuncia, porque a juncta de parochia, que não cessa de fazer todos os esforços para dar á solemnidade o maior brilho e pompa que poder, ainda nada tem resolvido a este respeito.

Ao exm.º arcebispo deve este bispado muitos e importantes serviços, e com referencia á parochia de Santo Antonio, muitos serviços lhe deve a juncta da mesma parochia, assim como os deve a muitos dos Conimbricenses, porque a tem coadjuvado proporcionando-lhe meios: mas a direcção das funcções naquella freguezia de Santo Antonio, e o primeiro impulso tem partido da respectiva juncta, que no entanto não desconhece os muitos serviços que lhe tem sido prestados por s. ex.ª, e por muitas outras pessoas.

Julgamos que o *Conimbricense* procedeu assim por mal informado, e que por isso deverá emendar para que o publico não fique illudido.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 29 de Maio de 1857.

A maioria da camara electiva, ou para me explicar mais correctamente, uma parte da maioria reuniu-se na quarta feira á noite. Como lhe faltava a casa do Amaral houve pendencia sobre o local que devia ser preferido— alguns protestaram contra a Terra Santa, e por fim lá se accommodaram não sei com qual das salas do *Arsenal*.

O ministerio agradeceu a constancia dos constantes. Ponderou a necessidade de trabalhar de empreitada, deixando á opposição o encargo de fallar, sendo bom que a maioria se limitasse a votar e a approvar. Parece-me justo, uma vez que não foi *escolhida* para outra cousa. Prometteram de ir a horas, de votar a vapor, e fazerem sessões nocturnas. Não se atrevem *ainda* a propor uns, e a conceder outros a auctorisação para a cobrança dos impostos e applicação ás despezas publicas, conforme o parecer apresentado pela commissão de Fazenda, porem não tardará. Por em quanto fingem que querem discutir o Orçamento.

Hoje naturalmente lê-se o Decreto da prorogação, porque hontem houve para esse fim Conselho d'Estado. E se for até o fim de Junho ainda podem ter as suas vinte sessões.

Hontem auctorisaram o governo para rescindir o contracto da barra da Figueira. E' pouco mais ou menos o que propoz na legislatura passada o ex-deputado Santos Monteiro, e que alguns dos actuaes membros da commissão de legislação não quizeram approvar, approvando-o agora. Conheço que a resolução é dura e que o precedente não fica sendo dos melhores, porem d'uma burla egual á do tal contracto não tenho eu memoria.

Os Pares não tiveram hontem sessão como a não costumam ter nunca á quinta feira. Na vespera entertiveram-se com artigos do *Portuguez* e com os documentos que o mesmo jornal tem publicado, já se sabe que se entretiveram em sessão secreta, e não adiantaram cousa alguma a respeito do caminho de ferro. Talvez que por descargo de consciencia cheguem ao fim hoje ou ámanhã.

ANNUNCIOS.

1 Chapeus de palha, de todas as qualidades, para homem e menino. Bonets de palha e de panno, para homem e menino. Vendem-se na chapelaria de Antonio Vicente do Amaral Monteiro, rua da Calçada n.º 23.

2 Quem pretender um bonito garrano capão, de seis annos, queira fallar ao mestre ferrador do Castello.

3 A camara municipal de Condeixa, publica, que até 30 de Junho do corrente anno se acha a concurso o partido de medicina do dito concelho, com o ordenado de 120$000 reis, e pulso livre.

O Vice-Presidente,
João dos Santos Monteiro.

4 José Maria da Silva Cadete, tendo de se retirar desta cidade para a villa da Figueira, e não podendo agradecer pessoalmente a seus numerosos amigos, que fizeram a honra de o procurar, o faz por este meio, offerecendo-lhes o seu *calioso* prestimo n'aquella villa.

5 Quem quizer comprar umas casas, livres de foro, sitas na rua Larga, n.º 19, falle com sua dona Luiza Maria, assistente ao Arco de S. Sebastião,

6 No dia nove de Junho, pelas 10 horas da manhã, á porta do meritissimo Doutor Juiz de Direito desta comarca, se hão de arrematar os bens penhorados a Dona Isabel Lucinda da Silveira Tavares, viuva de Leonel Tavares Cabral, e seu filho, do mesmo nome, residentes em Lisboa, cujos bens são no julgado desta cidade de Coimbra, por execução que aos mesmos executados move a Fazenda Nacional, de que é escrivão Manoel Antonio Pimentel.

CONTRA-ANNUNCIO

7 Estamos auctorisados por documentos que se viram nesta redacção, para desmentir o annuncio inserto no n.º 341 deste jornal; por quanto o sr. Duarte Baker, da villa da Figueira, não perdoou, como naquelle annuncio se diz, as dividas á sua casa: o que se pode ver no testamento com que falleceu.

8 Do dia 1.º de Junho proximo futuro em diante, ha de a carroagem da mala-posta sahir d'esta cidade ás 10 horas da manhã, isto é meia hora mais tarde do que actualmente.

A correspondencia que segue para o sul e costuma ser expedida na referida mala, assim como a de Cantanhede, Mira, Penella, Espinhal, Miranda do Corvo, Louzã, Penacova, Santo André de Poiares, Farinha Podre, Arganil, Oliveira do Hospital, Avô, Sandomil, e Cêa, pode ser lançada nas caixas da pequena posta até ás 8 horas da manhã, e na desta Administração até ás 8 1/2.

A correspondencia que segue para o norte, Beira Alta, Figueira da Foz e Monte Mór o Velho continuará a ser lançada nas caixas da pequena posta até á 1 1/2 hora da tarde, e na desta Administração até ás 2.

Administração do Correio de Coimbra, 29 de Maio de 1857.

O Administrador,
Augusto Cesar de Sousa.

9 Quem quizer comprar uma propriedade de seis aguilhadas de terra, denominadas — Areias —, as quaes são situadas em Quimbres, Campo de S. Silvestre, ou Tentugal, e partem do norte com terras dos Coutinhos, os quaes ahi tem uma geira, do sul com o capitão José de Gouvea, da Villa de Ançã, do nascente com bens do concelho de Cambres, e do poente com Frei Mendes, — falle com José Barbosa Lima, negociante da Cidade de Coimbra, morador na Praça ao pé da Igreja de S. Bartholomeu.

ASYLO DA INFANCIA.

10 No dia sete do proximo Junho, no salão da Academia Dramatica, havida a previa licença da Direcção desta, tem disposto a Direcção do Asylo fazer um bazar de prendas em beneficio do mesmo. Convida por isso a todas as senhoras e cavalheiros, que justamente se prezam de seus constantes bemfeitores, para que se dignem enviar á Regente as prendas que lhe destinam, e concorram naquelle dia ao mesmo bazar, no que muito grande e mui louvavel auxilio prestarão aos innocentinhos, que se abrigam no mesmo Asylo. Coimbra na Secretaria do Asylo, 29 de Maio de 1857.

O Secretario. *Antonio dos S. P. Jardim.*

11 FRANCISCO HENRIQUES DE CARVALHO & IRMÃO, com loja na rua dos Gatos, com commodidades para as pessoas fazerem as compras com socego, acabam de chegar de Lisboa, aonde fizeram um lindo e variado sortimento de fazendas proprias da estação, por preços muito commodos, a saber:

Barege de 120, 140, 160, e 180 o covado; ditas com seda de 160, 200 a 240; cambraias de cor para vestidos a 100, 120, 140 a 220 o covado; chitas fixes de 50, 60, 70, 80 a 120; lãas para vestido de 140, 260, 180 a 260 o covado; ditas com seda 200 a 750; um lindo e variado sortimento de chapeus de seda para a cabeça de senhora, por preços muito commodos; ditos de palha de Italia para meninos e meninas; sombrinhas para mão de senhora de moirée, com tres folhos e botões, por preços muito commodos; fitas de seda largas para chapeus de 50, 60, 80, 100, 120, 140 a 500 a vara; chailes de cachemira grandes a 2400 e 2880; cortes de cazemira para calça de 2000, 2400, 2640 e 2880.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 350 — TERÇA FEIRA 2 DE JUNHO — 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á repacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA Com estampilha.	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

EXPEDIENTE.

Rogamos aos srs. Assignantes deste jornal, que estejam em divida das suas assignaturas, queiram mandar satisfazer a sua importancia com a possivel brevidade.

COIMBRA 1 DE JUNHO

Os campos do Mondego.

Ha perto de dez mezes foi publicada a lei de 12 de Agosto de 1856, contendo interessantes providencias para os melhoramentos do campo do Mondego; porem ainda até hoje não tem sido dada á execução aquella interessante lei, de que tanto depende a cultura daquelles campos e o melhoramento do rio.

Entre as providencias adoptadas na mesma lei, era uma das mais importantes a eleição d'uma junta dos proprietarios mais ricos, para deliberar sobre as providencias que mais conviesse adoptar; e havia alem disso um corpo executivo, de que formava parte o director das obras publicas no districto, para pôr em pratica todos os meios necessarios, em beneficio da agricultura e do encanamento do Mondego.

Que tem feito pois o governo neste objecto? Que tem feito as suas auctoridades para a execução desta lei? Nada.

Temos procurado de proposito ás pessoas competentes para nos instruirem sobre os motivos de tamanha procrastinação: dizem-nos uns, que se mandara levantar a planta do Mondego; outros, que se anda a fazer o arrolamento ou recenseamento dos votantes — mas tudo isto não são mais do que desculpas futeis, de quem não sabe o que hade dizer para justificar o procedimento do governo, que se acha marasmado sobre este objecto, porque provavelmente não ha aqui contractos nem negocio que faça arregalar o olho ao astuto agiota; mas ha para mais de 4000 proprietarios que pedem providencias, que vêem os seus campos arrazados e destruidos pelas enchentes do Mondego, sem que ao menos estes factos despertem o governo para fazer executar uma lei que ha dez mezes foi publicada, e que é lettra morta na secretaria das obras publicas.

Mas deixem o sr. Carlos Bento, que se acha occupado com o famoso contracto Peto, e que lhe não dá lugar para attender ás desgraças publicas que soffre o paiz. S. ex.ª nem ao menos se lembra da importancia que pode ter o melhoramento do encanamento do Mondego sobre a barra da Figueira.

Concluimos chamando a attenção do governo sobre este objecto, e pedindo á auctoridade do districto que não deixe de promover quanto antes a eleição da junta, donde principalmente deve depender a resolução de todas as difficuldades para se dar inteiro e exacto cumprimento á lei.

Apressamo-nos a declarar debaixo da nossa palavra de honra, que é completamente falso o que diz o *Campeão do Vouga*, de ser o sr. José Luciano de Castro auctor das correspondencias que temos publicado, com a assignatura de—BEIRÃO.

Continuou hoje na camara dos deputados a discussão do orçamento.

Usou ainda da palavra o sr. Latino Coelho para censurar severamente as incoherencias que se notam nas opiniões de alguns membros da maioria e particularmente nas dos srs. ministros da fazenda e das obras publicas.

O sr. barão d'Almeirim, pedindo a palavra sobre a ordem, tartamudeou, n'um estylo de abegão, uma especie de censura aos deputados, que em vez de discutirem exclusivamente o orçamento, divagavam na apreciação das contradições politicas e da elasticidade de consciencia de alguns membros da commissão de fazenda e do gabinete.

Pungido ainda dos golpes que a veia epigrammatica do sr. Latino Coelho lhe atirara desapiedádamente na sessão anterior, o bisonho deputado ribatejano cuja remissa e acanhada intelligencia se não abalança jámais a grandes e arriscados vôos, estranhou que o orador precedente *fizesse espirito* nos seus discursos, cujos argumentos qualificou de *castellos de cartas*, para destruir os quaes não achou em si a conveniente presença de espirito, e menos ainda raciocinios que lhe valessem para esfriar a terçã, que o accommettera ao tomar a palavra.

Que ideas tem o sr. barão do systema parlamentar, elle que não entende que um deputado, durante a discussão do orçamento, possa discorrer sobre as opiniões que alguns dos seus collegas professavam n'outra épocha, confrontando-as com o seu voto de hoje em assumptos da mesma naturesa?

O sr. barão, cuja consciencia se não acha isempta do peccado da inconsequencia, não soffre que se toque neste assumpto, talvez porque a tolerancia é virtude que inteiramente desconhece; e como o sal attico é condimento que não comporta a sua eloquencia crassa e ronceira, censura aquillo a que não pode attingir.

Se hontem, o doutor João Soares Ravisio não tivesse inaugurado no parlamento a escola da mimica de feira e a linguagem torpe das reticencias do theatro antigo, o sr. Almeirim merecia hoje as honras de restaurador de tão bons estilos, na resposta que tentou ás benignas e festivas notações que lhe fizera o sr. Latino Coelho, a respeito dos pannos e fios da repartição de saude. O que admira é que dois homens, que a natureza fizera graves, um pelas caas veneravelmente prateadas, outro fulvamente disfarçado pelo fluido transmutativo, dêem aos moços estes tristes exemplos do descomedimento, da colera e da grosseria.

Depois deste incidente, levantou-se a figura espantadiça do sr. Antonino, da Universidade. Toda a camara se alegrou á similhauça dos espectadores de um theatro quando apparece no palco o actor que mais lhes provoca a hilaridade. O sr. Antonino declarou que tinha pedido a palavra quando o sr. Latino Coelho promettera fallar sobre a instrucção publica; mas que suspendeu os seus apontamentos porque o orador passára por alto sobre este ponto.

Realmente, o sr. Antonino não tem duvidas senão sobre a instrucção publica; basta ouvil-o fallar. Desde o syllabario até ao mais comesinho canon de logica, é este Lente de Coimbra uma pedra tão bruta, que nem todo o esmeril da leitura repentina, nem a grosa do Genuense conseguirão jámais lapidar. Se este cathedratico não é membro do conselho superior de instrucção publica, está fóra do seu lugar.

Duas accusações gravissimas fez elle hoje á regeneração. Primeira, de ter empregado muitos litteratos, gente odiosa a um homem talhado para advogar os interesses materiaes dos lapuzes, e da gente que assigna de cruz, á qual pede que se dêem os lugares publicos por concurso oral, de que elle será jury e despachante. Para honra dos Lentes da Universidade, que se achavam na camara, devemos declarar, que todos elles estiveram cabisbaixos e vexados em quanto o sr. Antonino Vidal proferia estes despauterios, em phrase do mais baixo comico, e com acompanhamento perenne do riso de toda a camara e das galerias.

A segunda accusação foi extrahida do diccionario do *Escoveiro*. A regeneração foi uma *patuscada*! Uma patuscada, exclamou o mimoso cathedratico « é uma reunião de pessoas decentes, que se juntam para comer e beber, e onde se distribuem as iguarias com profusão, estando todos á sua vontade. »

Esta accepção escapou ao auctor do diccionario, que definiu: *triz*, *triz— pratos quebrados*— com a competente remissão; por exemplo: *ceroulas*, sub. fem.: vid. *tesoura*.

Se elle lá pozesse esta definição parlamentar de *patuscada*, dizia; vid. *discurso antoniniano*.

E tem um capucho e uma borla doutoral este deputado por Coimbra?

O sr. Vidal, depois de dizer que o orçamento era mau, porque se não podia fazer melhor, fechou a boca, depoz o lapis, e recaiu na cadeira sem se saber qual era a sua opinião.

Seguiu-se o sr. Fontes a fallar, mas como o ministerio está reduzido a dois secretarios visiveis, o sr. Carlos Bento pediu licença para ir deitar uma vista de olhos á camara dos pares, suspendendo-se então o debate sobre o orçamento, que depois recomeçou com a volta do sr. C. Bento, ficando ainda o sr. Fontes com a palavra para segunda feira.

Será bom que Mr. Hume se encarregue de duplicar os dois unicos ministros que vão ás cortes, para se evitarem estas interrupções.

(Civilisação.)

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 31 de Maio de 1857.

Em consequencia de ser hontem o dia do nome d'El-Rei o Senhor D. Fernando, foi S. Magestade cumprimentado por um grande numero de pessoas de todas as classes. As fortalezas e embarcações estiveram embandeiradas; e S. M. como protector que é dos

artistas não quiz faltar á noite no Theatro do Gymnasio ao beneficio do Taborda, que ahi conhecem perfeitamente e que tanto applaudido foi este inverno no Theatro Academico.

Constou aqui na sexta feira á noite o resultado do concurso para as substituições extraordinarias da Faculdade de Direito. Comprehendendo-se entre os propostos o Dr. Barjona de Freitas, ouvi a uma pessoa muito auctorisada e insuspeita o seguinte « estimo pelo Augusto, pela familia e *ainda mais* « *pela Universidade.* » Se eu dissesse o nome do individuo que assim se expressou, conhecer-se-hia o alcanse das expressões que sublinho.

Os amigos da Universidade conhecem quanto lhe convem para conservar o seu antigo credito, que pratique actos que a illustrem. E se isso foi sempre necessario, muito mais necessario é agora quando para deprimirem a instituição a medem e avaliam pelo *Antonino*.

A camara dos Pares concluiu hontem a discussão do contracto do caminho de ferro. Foi approvado como tinha subido da camara electiva.

A assemblea geral da companhia central reuniu, e resolveu acceitar a proposta do governo, recebendo 180$000 rs., em inscripções de 3 por cento, por cada uma acção de 90$. Ainda perguntarei uma vez aos historicos se aquelle *bonus* fatidico lhes passou já da goela?

As sessões das côrtes foram prorogadas até ao dia 20 de Junho. Quer dizer que ainda podem applicar-se ao trabalho parlamentar durante quinze dias uteis. E creio que os querem aproveitar, porque ouvi hontem que o Senna Fernandes e os outros Sennas vão filar-se ao apagador com toda a ancia.

Escuso dizer-lhe o que tem havido na discussão do orçamento—consta dos jornaes. Já vou tendo dó do Barão d'Almeirim, porque o não despregam do potro. A toda a hora o mortificam pedindo-lhe contas d'aquellas *economias* de centos de contos de reis que descobria todas as horas— e pedindo-lhe o cumprimento d'aquella palavra honrada que soltou em pleno parlamento e á face do paiz que o admira.

O orçamento vai sendo intercalado com outros projectos, e todos os quaes importam augmento dos encargos publicos. Com esta observação não quero dizer que se não devem applicar 240 contos para fazer a Alfandega do Porto— 600 para estradas—800 para a Marinha, e não sei quantos centos de contos mais para outros objectos de interesse publico; mas não me cançarei de perguntar— de onde sahem os encargos? Esta gente faz-me lembrar certo ratão, que testou umas vinte ou trinta propriedades, não possuindo nem um palheiro dos da costa de Mira— deixou tudo para se arranjar depois da sua morte d'elle.

Parece que no paquete de 29 sahiu para Londres Joaquim Gomes d'Oliveira e Silva Bandeira Mello, para tomar conta do lugar de Secretario da nossa Legação. Dizem-me que o despacho fora feito poucos dias antes, recebendo ordem para sahir logo. Este funccionario occupava um cargo igual no Rio de Janeiro.

Não gosto de feiras, e ainda que gostasse não era hoje que eu ia a Sacavem, aonde se espera hoje o poder do mundo, levado pelo caminho de ferro a seis vintens. Mas se não vou á feira, talvez me não dispense de ir ver a chegada dos ultimos combois.

A Praça do Campo de Sant'Anna, illuminada a gaz, principia a funccionar na proxima quinta á noite, havendo corrida de touros.

COMMUNICADO.

Observações a respeito do caminho de ferro entre Soure e Coimbra.

Se o caminho de ferro atravessar de Soure para a Arzilla, fica o trajecto desviado da foz do rio de Soure de uma a duas milhas, e todo o commercio da Figueira, Lavos, Majorca, Monte Mór o Velho, e concelho antigo de Verride tem de fazer-se de verão (tempo em que o rio de Soure não tem agua para navegação, nem o Mondego da foz do de Soure até Coimbra), tem de fazer-se digo, para entrar no caminho de ferro, ou sobre cavalgaduras ou em carro, o que se torna muito despendioso, e será preferido o commercio pela barra da Figueira, ainda que má.

Mas se o traçado do caminho de ferro se desviar uma ou duas milhas da direcção supra, vindo buscar pelo campo de Soure abaixo a foz, com que este rio desemboca no Mondego, todo o commercio da Figueira e mais terras supra indicadas se fará de verão e de inverno pelo Mondego, que tem sempre bastante agua para navegação da foz do de Soure até á Figueira, possuindo alem disso a grande vantagem de chegarem alli todas as marés e fazer-se por consequencia a navegação com muita facilidade até ao ponto de se encostar o barco á estação da linha ferrea na foz do rio de Soure.

Parece-nos que a empreza tirará grandes lucros; o commercio pelo campo muito facil, e grande proveito para todos os povos da foz do rio de Soure abaixo.

Mais outra observação.

Adoptada que seja aquella ideia, muito conviria a seguinte, se ella fôr praticavel.

O rio de Soure encaminha-se pela parte mais alta do campo, e pertencem ao mesmo rio uns covados de terra em cada margem; se o caminho de ferro aproveitasse uma das margens, recostando 30 palmos até a profundidade do leito para dahi tirar a terra, que formasse a motta ou atterro para o caminho de ferro, e o governo, tomando conta da outra margem, recostasse 20 palmos para levantar motta do outro lado sempre inferior ao caminho de ferro, teriamos o traçado de Soure, até a foz do seu rio, e daqui até Coimbra perfeitamente nivelado, teriamos o rio de Soure mais largo para o lado do caminho de ferro 30 palmos, para o outro lado 20, com o alveo actual 40, formando ao todo 90 palmos, ou os que se julgassem convenientes para segurar e escoar todas as aguas, melhorada a sua navegação, e aproveitado aquelle campo.

Offereço estas ideias, porque sendo ligadas a circumstancias privativas da localidade, podem escapar aos emprezarios, com prejuizo seu e do publico.

Verride 28 de Maio de 1857.

José Maria de Sant'Iago.

NOTICIAS DIVERSAS.

Romaria do Espirito Santo.— Tem nestes dias havido a costumada romaria do Espirito Santo. Não só de pessoas de cidade mas das aldeias tem sido a concorrencia extraordinaria. Não nos consta que o socego publico tenha sido nem levemente alterado.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Visita de principe.—Segundo se lê no jornal allemão, *Gazeta das Postas*, parece que o archiduque d'Austria Fernando Maximiliano, governador geral do reino Lombardo-Veneto, virá a Lisboa n'este verão com o intento de visitar a familia real portugueza, mencionando-se especialmente S. M. I. a sr.ª duqueza de Bragança. O principe sahirá de Milão no 1.º de Junho, dirigindo-se a Florença, onde pouco se demorará; embarcando depois em Leorne, n'uma fragata a vapor austriaca que ha de conduzil-o a Inglaterra. E' então que tocará em Lisboa, para o fim que dissemos. O archiduque vae a Bruxellas, onde desposará a princesa Carlota da Belgica.

Justiça criminal.— Em a noite de 22 de Janeiro de 1838 foi barbaramente assassinado em sua propria casa, João Duarte Claudino, proprietario do casal do Pinheiro, no districto de Torres Novas, por João Jorge Cotovia, lavrador do lugar de Liteiros do mesmo concelho, em rasão de andar namorado da mulher d'aquelle, e prima d'elle, com a qual fugiu seguidamente ao crime. Em 1850 foi capturado no Alemtejo. Em 1851 foi pela primeira vez julgado em Torres Novas, e condemnado á morte; mas em 1852 foi annullado o processo pela Relação d'esta cidade.

Em 1852 foi pela segunda vez julgado em Torres Novas, é condemnado novamente á morte, mas em 1854 foi annullado o processado pelo Supremo Tribunal.

Em 1855 foi pela terceira vez julgado em Torres Novas, e condemnado outra vez á morte, mas ainda annullado o processado pela Relação.

Em 1856 foi pela quarta vez julgado em Torres Novas, e condemnado a trabalhos publicos por toda a vida.

E' esta uma narração bem triste para a magistratura. Se os defeitos que assim dão causa a estas seguidas annullações de processo provem da lei, emendem-se; se procedem dos magistrados, ou empregados judiciaes cáia sobre elles a responsabilidade, porque são intoleraveis estas delongas.

E' um facto que não tem responsabilidade para aquelles que deixam atropellar as formalidades que a lei considera essenciaes nas causas crimes. Não merece desculpa alguma o juiz que por incuria deixa passar nullidades insanaveis que importam a annullação do processado. Essas formalidades estão bem expressas na lei, por tanto só a ignorancia ou o desleixo podem dar-lhes causa; e n'estes termos o juiz é digno de castigo.

Um réo quatro vezes condemnado á morte! E' uma coisa incrivel, na verdade!

Envenenamento. — Isabel Rodrigues, natural do logar d'Alló, concelho de Torres Novas, comarca da Certã, era uma rapariga, que acabava de herdar de seus paes alguns bens. Seu tio, em falta d'ella, herdeiro d'esses bens, envenenou-a, e de tal maneira, que a desgraçada falleceu no dia 27 do mez passado.

A auctoridade organisava os competentes exames, e promovia a captura do criminoso.

Lê-se no *Nacional*:

Assucar.—As entradas deste genero foram 73 caixas e 202 saccas da Bahia, pela escuna *Amelia*. Poucas vendas se têem effectuado, porque os possuidores cada vez são mais exigentes, o que é devido, provavelmente, á alta dos preços nos mercados da Grã Bretanha.

Arroz.—O vapor *Vesta*, vindo de Londres trouxe 2262 saccas de arroz da India. Deste arroz venderam-se cousa de 900 saccas, e os preços regularam de 4$200 a 5$600. De Lisboa vieram 100 saccas de arroz nacional, e as vendas orçaram por umas 200 saccas a preço de 4$600 a 5$200.

Azeite.—Está bem provido o mercado: as entradas na ultima semana foram insignificantes, e a exportação nulla. Os preços que hoje regulam são de 4$750 a 4$800 o almude.

Algodão.—E' limitadissimo o deposito que temos; não chega a 350 saccas, e as vendas realisadas não excedem a 40 saccas para consumo.

Café. —O preço regula de 2$500 a 2$800 rs. Não houve entradas, e as *saidas* limitaram-se ao consumo, que é pequeno.

A crise nas provincias.—Por decreto de 19 do corrente, é permittida, até o fim de Junho proximo, a introducção de pão cozido pelos portos seccos do reino, livre de quaesquer direitos, assim como a introducção de cereaes ou farinha, pelos portos correspondentes ás alfandegas de Montalegre, Chaves e Vinhaes.

O que pode a consciencia.—Um operario de uma povoação d'Allemanha comprou uns dez arrateis de assucar, e examinando-o minuciosamente, conheceu que o tendeiro lhe havia misturado cal. Dirigiu-se logo á redacção do unico jornal que havia na localidade, e fez inserir o seguinte annuncio:

« O tendeiro que hontem me vendeu dez arrateis de assucar e impingiu um de cal, se não mandar ámanhã a minha casa indemnisar-me do arratel que me roubou, publicarei o seu nome neste jornal, para conhecimento de seus freguezes. »

No dia seguinte tinha o operario em sua casa, não um arratel de assucar, mas nove, mandados por differentes tendeiros, a quem a consciencia accusava do mesmo roubo, de que tractava o annuncio.

Lê-se no *Leiriense*:

Julgamento—No dia 27 do corrente teve lugar o do reu Manoel Castanho, pedreiro desta cidade, accusado de ter envenenado sua mulher Luiza de Jesus, que se achava gravida de oito mezes.

Na formação do jury, o reu recusou com insolencia todos os jurados, que lhe pareceu seriam inexoraveis para com um criminoso, como elle, deixando unicamente sentar-se nas cadeiras de juizes de facto, aquelles homens, que elle, insensato, julgava menos rectos, menos conscienciosos e independentes.

Miseravel, cuidou que se benzia e quebrou os narizes.

Constituido o jury, fez-se a leitura do processo, e do resultado da analyse, que sobre as visceras da infeliz, se fizera em Lisboa. Os peritos declararam muito terminantemente, que tinham reconhecido a presença do arsenico em doze bastante avultada.

Depois da leitura deste documento, já não restava duvida, que tinha havido envenenamento, o que se tratava de averiguar era qual tinha sido a mão traiçoeira, que o tinha propinado. Tratava-se de averiguar se haveria um marido tão perverso e malvado, que tivesse alma para matar sua mulher propinando-lhe veneno n'uma chavena de café, que lhe dera ao almoço.

Em seguida procedeu-se ao interrogatorio das testemunhas, a primeira das quaes depoz com desassombro e verdade contra o reu, mostrando que era um homem mau, e que todas as suspeitas de ter envenenado a mulher recaiam com razão sobre elle; porque tratava-a muito mal de certo tempo em diante—e não consentiu em chamar medico nem padre para lhe prestar os soccorros, na occasião, em que ella luctava com a terrivel anciedade causada pelo veneno, e com as agonias d'uma morte violenta, não obstante ser-lho isto aconselhado por varias pessoas, que foram naquella occasião a sua casa.

O hypocrita apresentava o pretexto de que não tinha casa capaz para receber nem o padre nem o medico. O que elle receiava, é que lhe descobrissem logo os vestigios do seu hediondo crime, que a Providencia não permittiu, que se encobrisse com o sepulchro.

As mais testemunhas d'accusação depozeram no mesmo sentido; e as de defeza pouco disseram em abono do reu.

O resto do julgamento correu com regularidade e sem incidente notavel.

Propostos pelo sr. juiz, os quezitos sobre que o jury tinha de responder; retirou-se este para lavrar o seu *veredictum*. Passado algum tempo o jury apresentou a sua decisão, toda coherente e consciencioso, dando como provado o crime de envenenamento praticado pelo reu Manoel Castanho na pessoa de sua mulher.

Todo o auditorio ficou satisfeito, elogiando os dignos jurados, que com o seu *veredictum*, satisfizeram cabalmente á opinião publica, vingando a moral e a sociedade offendidas.

Honra e louvor lhes seja.

O reu foi em consequencia d'isto condemnado a pena ultima, o que pouca ou nenhuma impressão lhe fez.

Lê-se no *Viriato*:

Envenenamento—Appareceu no dia 7 do corrente uma pouca de massa com grande porção de arsenico lançada n'um aqueducto que conduz agua para uma fonte. Esta boa obra aconteceu em Ribafeita, freguezia deste concelho.

Desconfia-se, que os propinadores tinham tenção de se desfazer assim de uma familia inteira, que mais usava agua d'aquella fonte.

Hontem fez-se o competente exame a que presidiram as auctoridades judiciaes.

Por ora não se descobriu o auctor de um crime tão aleivoso. E' de prezumir que não escape á pesquisa da auctoridade administrativa, nem da judicial.

Custa a crer, que a preversão d'alma chegue a tanto. Parece incrivel, que a malvadez não tremesse de involver com a desgraça de uns a morte de pessoas estranhas ao seu proprio odio, e malquerença!

A auctoridade não deve poupar-se a esforços para descobrir os criminosos e para elles pedimos nós todo o rigor da lei.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Numerario—O vapor « Lusitania » entrado hoje trouxe de Lisboa 28,579$000 reis em moeda de prata do novo cunho, sendo 21,000$000 reis para o Banco Commercial, e 7,579$000 reis para particulares.

Tambem trouxe 35,590$000 reis em ouro, sendo 9,000$000 para o Banco Mercantil e 26,590$ para diversos particulares.

Jogo.— Está-se por ahi jogando desenfreadamente: a cada canto apparece uma espelunca onde se vai deixar n'um momento o que tanto custou a adquirir. E' necessario pôr um dique a esta paixão, que tem chegado a invadir até as classes mais desfavoraveis da sociedade, e cujas consequencias são tão lamentaveis. As auctoridades não devem descançar em quanto não acabarem com as casas de jogo prohibido; tudo quanto fizerem para esse fim será um grande serviço, que irá evitar muitos crimes, e muita immoralidade. Ninguem melhor do que ellas sabe onde existem essas espeluncas, e que as ha para todas as classes —havendo zelo e boa vontade, tão grande praga hade cessar. Até muitos operarios já se acham eivados deste mal. Quantos não vêem perder-se n'uma carta o que pelo trabalho ganharam com tanto custo em toda a semana! E' uma calamidade, e toleral-a é um crime.

Ha dias ainda, um individuo estabelecido de pouco tempo teve de fugir, porque a maldita paixão do jogo lhe deu cabo do que era seu e dos outros—em seis mezes perdeu uns poucos de contos de reis! Um dos credores requereu a prisão deste individuo, e dizem-nos que lá fôra ante-hontem preso em Braga, para onde tinha fugido. Este individuo é casado e o jogo não lhe deixou ficar um real!

Foi n'uma dessas espeluncas, em que tanto abunda esta cidade, que se subverteu todo esse dinheiro. E' preciso que as auctoridades sejam diligentes neste negocio, porque ha por alli muito a fazer.

A « batota » está tomando proporções assustadoras.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Telegrapho electrico. — Na terça-feira entrou em Vianna a escuna *Victoria*, que transportou 197 meadas de fio de ferro, e tres caixões com differentes objectos para o fio electrico que deve passar por aquella cidade.

Incidente desagradavel. — Na sessão de 28 da camara electiva, o sr. deputado João de Mello Soares queixou-se ao sr. Presidente da camara d'um artigo que o snr. deputado José Luciano de Castro contra elle escrevera publicado na *Revolução*; e querendo achincalhar o seu collega, leu na camara alguns trechos do Boletim da Torreira. O snr. Luciano de Castro respondeu-lhe com dignidade, e quando já estava no seu lugar foi insultado pelo sr. Mello Soares com phrases indecentes, e segundo diz a « Nação », chegou a dizer-lhe que lhe daria com um chicote se tornasse a escrever a seu respeito d'aquella maneira!!!

Novo escandalo.—Diz-se que no sabbado chegara ordem do snr. Ministro da fazenda, para dos dinheiros publicos se pagarem 2:000$000 de subsidio a Angelo Alba, empresario da companhia lyrica, pelo bem que desempenhara o seu programma!!

Premio.—O premio grande da loteria austriaca, 135:000$000, sahiu a S. M. o Rei da Belgica.

Absolvição.— Sabbado ás nove da noite, terminou a audiencia do jury em Aveiro, sendo absolvidos os reus os snrs. Alberto Ferreira Pinto Basto, e seus companheiros, que foram levados a casa ao som da musica e do estrondo de foguetes.

Pena ultima.—A Relação de Lisboa confirmou a sentença de morte ao réo Bernardo Mendes, da Certã, por ter em uma noite de Dezembro de 1853 assassinado Joaquim Baptista Diniz, retalhando-lhe depois o cadaver, que lançou a uma ribeira!

Lê-se no *Direito*:

Regimento d'Infanteria n.º 12 — Este regimento entrou no dia 23 de Maio, na cidade da Guarda, tendo d'alli sahido ha 6 mezes e meio, para Extremoz. Sahiram ao seu encontro o sr. governador civil e muitos cavalheiros da cidade. Ao entrar na cidade subiram ao ar muitos foguetes, houveram muitos repiques de sinos e muito jubilo publico. Alguns dos principaes cavalheiros d'aquella terra cotizaram-se para dar aos soldados um rancho abundante e bem servido, o que effectivamente levaram a effeito. Na noite do dia seguinte houve theatro dos curiosos, representando o drama intitulado a *Clarisse Harlowe* e o *Gaiato de Lisboa*, sendo para isso convidados o sr. governador civil, commandante do 12 e officialidade que assistiram até ao fim do divertimento.

Quem se quer ver neste espelho?—Alli para as bandas da Ponte Nova (diz *A Madeira*) um marido que não tinha que fazer, saldava certas contas com a sua metade, arrumando-lhe bordoada sobre bordoada. Alguem que passava—e a quem não envergonharemos aqui—deu-lhe a caridade para metter-se entre o marido e a mulher.—O bom do marido forte no principio de direito, quem dá o pão dá o ensino, deita-se ás ventas do intruso! este quer defender-se e atira ao agressor! mas a mulher que devia seguir o exemplo da Austria, na guerra do Oriente, deita a tranca da porta á cabeça do seu defensor, com grande desapontamento deste. Quem não sabia desta, aprenda e passe.

Lê-se no *Clamor Publico*:

Mr. Hume.—O publico tem-se occupado muito com as façanhas deste celebre magnetisador, ou como lhe chamam, feiticeiro americano. Os jornaes, vendo a curiosidade do publico, e desejosos de augmentar-lhe o espanto, têem inventado petas, que fariam córar o proprio Hume, se taes jornaes fossem ter á America.

E' tempo, porem, de dizer a verdade: quanto se tem dicto é exaggeração. M. Hume não está em Madrid, nem nunca esteve. Logo que sahiu de Pariz dirigiu-se á America, onde se acha actualmente:

Cesse tudo o que a antiga musa canta! esta é a verdade.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Braz Tisana*:

Recebemos folhas por Hespanha até 25: as noticias telegraphicas de Pariz alcançam a 24.

Pariz, 23 de Maio—Londres 22.

As camaras votaram por unanimidade, para dote da princeza real 40:000 libras, e 8:000 de dotação annual.

O Presidente não acceita as propostas apresentadas por lord Napier; e por consequencia entabolaram-se novas negociações.

O Estado de Honduras está conforme com as bases relativas á questão da America central.

Berne, 23 de Maio.

O grande Conselho de Newfchatel votou a revisão da Constituição. Teve 45 votos a favor e 25 para que se adiasse.

Berlin, 23.

SS. MM. regressaram a esta capital. O periodico official publica a lei da conversão da moeda. —*A Gazeta da Cruz* emitte suas duvidas sobre o cumprimento das condições.

Havre, 23.

As ultimas noticias da America do Norte dizem que o corpo legislativo de Massachussets acaba de introduzir importantes modificações no Estado. D'ora ávante todo o eleitor deverá saber ler a Constituição em inglez e assignar o seu nome.

Bordeus 23.

O grão-duque Constantino embarcou a bordo da *Reine Hortense*.

A questão de Newfchatel toca o seu termo definitivamente. O representante da Prussia nas conferencias de Pariz, recebeu já as instrucções que o auctorisam a assignar o protocolo; nada, pois, se oppõe agora a que o Congresso celebre a sua sessão final, suppondo-se que o Rei da Prussia declarará depois que está tudo terminado, e que renuncia ao milhão de indemnisação.

Não succede o mesmo com a questão suscitada entre o Rei de Napoles e as potencias occidentaes. Não tem fundamento o boato que circulou de novas tentativas d'arranjo. Tinha-se dito que o gabinete inglez se achava disposto a unir as relações, se o Rei de Napoles permittisse que os reus politicos sahissem do reino sem impor-lhes a condição de abandonar a Europa; e com este motivo a Prussia tinha começado a mediar em Pariz e Londres; porem como a situação inteira de Napoles não ganhava nada com esta medida, e sendo necessario pôr remedio aos males que affligem o reino das Duas Sicilias, com reformas radicaes que o Rei Fernando não quer admittir, a questão encontra-se no mesmo estado que no momento da retirada dos representantes de França e Inglaterra.

Uma carta particular de Londres, de 18, annuncia que se tinham recebido despachos de mr. Perry, consul inglez em Panamá. Naquella cidade havia noticias das ultimas resoluções tomadas em Washington pelo governo da União, e esperava-se de um a outro momento receber a declaração do bloqueio. Mr. Perry reclama a presença do almirante chefe da divisão naval das costas da

America e do golpho do Mexico para a protecção dos interesses inglezes.

Esta questão do conflicto entre os Estados-Unidos e a Nova-Granada, suscitada pelo motivo d'uma lucta empenhada no isthmo de Panamá, entre os emigrados americanos que se dirigiam á California, e os habitantes do paiz, continua preoccupando a attenção.

A imperatriz da Russia tinha chegado a Turin na tarde do 22, sendo recebida no desembarque pelo rei. A guarda nacional e a tropa de linha formaram alas na passagem do Cortejo. A cidade illuminou-se, e da multidão partiram vivas acclamações.

Berne, 23 de Maio.

Crê-se que a Assembléa federal não será convocada antes de 6 de Julho, epocha ordinaria da abertura das suas sessões, para a ratificação do tratado relativo a Newfchatel.

O grande Conselho do cantão de Vaud formou um governo composto exclusivamente de conservadores.

Marselha, 23.

A imprensa dos principados defende com calor as ideias de reunião.—Os Imperadores d'Austria e Prussia enviaram condecorações a varios personagens da Moldavia e da Valaquia.

Uma reunião de negociantes e banqueiros teve lugar em Constantinopla em casa de Mr. Baltazzi, para ensaiar de novo a organisação de um Banco.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 1 de Junho de 1857.

Não tenho hoje nenhuma noticia importante, e nem mesmo curiosa que mereça ser referida. Ha certos dias que os habitantes de Lisboa solemnisam sahindo da cidade. O de hontem é um d'elles, acrescendo este anno a novidade de haver transito rapido e barato para Sacavem, aonde hontem houve feira e continua hoje, havendo de mais arraial e procissão. Encontrei por conseguinte poucas pessoas conhecidas, e nenhuma das habilitadas para darem noticias.

Consta-me que alguns Deputados provincianos se preparam para deixar a camara, o que me dá a entender que o encerramento não será muito depois do dia 20 deste mez. Pelo que respeita aos ministros acredito que desejam bem ver soar a hora em que em nome do Chefe do Estado, diga o presidente do Conselho—« Está fechada a sessão ordinaria do anno de 1857. »

Ainda não mudo de opinião—O orçamento não se discute todo—e para não mudar acresce a resolução que a camara tomou de o discutir por capitulos.

Asseveram-me que a Universidade vae soffrer uma perda irreparavel. Parece-me que o Dr. Antonino não volta lá. Toma outro modo de vida—estabelece-se em Lisboa, fazendo-se litterato e homem politico. A primeira obra que publica como sua, é um compendio que ahi em Coimbra todos sabem quem o fez. Bem haja elle.

Estive tentado a dar a minha opinião relativa a uma noticia que d'ahi recebi por differentes vias. Ficará para outra vez.

Tornou hoje a chover. Agora creio que já não é cousa boa.

O *Diario do Governo* do correio de hoje traz o Accordão do Supremo Tribunal de Justiça, annullando desde a audiencia geral o processo de Luiz Lourenço, por alcunha o Courapato, condemnado em pena capital, pelo crime de homicidio voluntario, perpetrado na pessoa de Antonio Joaquim, vulgo o Juiz de Cozelhas, deste concelho de Coimbra.

O motivo da annullação é pela deficiencia do quesitos, relativamente á circunstancia aggravante da premeditação do crime.

ANNUNCIOS.

1 Joaquim d'Abreu Mesquita, ao fundo da Praça, junto á igreja de S. Thiago n.º 3, vende aguas novas e legitimas de Entre os Rios, xarope de Naffé, pasta peitoral de Naffé, e pasta peitoral balsamica de Regnauld, assim como muitos outros varios medicamentos modernos de que a medicina faz uso.

2 Quem pretender um bonito garrano capão, de seis annos, queira fallar ao mestre ferrador do Castello.

3 Quem quizer comprar uma propriedade de seis aguilhadas de terra, denominadas — Areias —, as quaes são situadas em Quimbres, Campo de S. Silvestre, ou Tentugal, e partem do norte com terras dos Coutinhos, os quaes ahi tem uma geira, do sul com o capitão José de Gouvea, da Villa de Ança, do nascente com bens do concelho de Cambres, e do poente com Frei Mendes, — falle com José Barbosa Lima, negociante da Cidade de Coimbra, morador na Praça ao pé da Igreja de S. Bartholomeu.

4 Quem quizer comprar ou arrendar uma botica, acabada agora de novo e guarnecida de bons utensilios e drogas, que era do fallecido José Lourenço d'Abreu Mesquita, da villa de Soure, pode-se dirigir á viuva, que ella está auctorisada para fazer todo o contracto.

5 Chapeus de palha, de todas as qualidades, para homem e menino. Bonets de palha e de panno, para homem e menino. Vendem-se na chapelaria de Antonio Vicente do Amaral Monteiro, rua da Calçada, n.º 23.

CONTRA-ANNUNCIO

6 Estamos auctorisados por documentos que se viram nesta redacção, para desmentir o annuncio inserto no n.º 341 deste jornal; por quanto o sr. Duarte Baker, da villa da Figueira, não perdoou, como naquelle annuncio se diz, as dividas á sua casa: o que se pode ver no testamento com que falleceu.

BARCA HYDRA.

7 Os senhores passageiros justos, e os mais que quizerem ir neste navio para o

RIO DE JANEIRO,

sirvam-se apresentar os passaportes, até o dia 12 do corrente, a Caetano José Ferreira, cidade do Porto, praça de Santa Thereza n.º 37.

8 Sousa & Paiva, com loja na rua da Calçada n.º 13, de ferragens, quinquilherias, oleo, tinta, retrozes, &, continuam a vender bilhetes e fracções de loterias, por preços commodos. Fazem publico que tem proporções para fornecer de ferragens, pregos, e tintas, qualquer obra, e promettem favorecer nos preços a todos os srs. que se quizerem afreguezar na dita loja.

ASYLO DA INFANCIA.

9 No dia sete do proximo Junho, no salão da Academia Dramatica, havida a previa licença da Direcção desta, tem disposto a Direcção do Asylo fazer um bazar de prendas em beneficio do mesmo. Convida por isso a todas as senhoras e cavalheiros, que justamente se prezam de seus constantes bemfeitores, para que se dignem enviar á Regente as prendas que lhe destinam, e concorram naquelle dia ao mesmo bazar, no que muito grande e mui louvavel auxilio prestarão aos innocentinhos, que se abrigam no mesmo Asylo. Coimbra na Secretaria do Asylo, 29 de Maio de 1857.

O Secretario. *Antonio dos S. P. Jardim.*

10 Vende-se uma morada de casas, de quatro andares, acabadas de construir ha pouco, e sitas na rua da Trindade n.º 25. Quem pretender compral-as, pode dirigir-se a Domingos Antonio de Freitas, rua das Solas n.º 36.

Platão Jemmi Zorai Cordeiro do Amaral Guerra, Bacharel Formado em Direito, e Administrador do Concelho de Coimbra por sua Magestade Fidelissima que Deus Guarde etc.

Faço saber que em cumprimento do §. 2.º, art. 29 do Regulamento de 9 de Dezembro de 1853, a que se refere o Decreto de 9 de Novembro do dito anno, e mais instrucções ulteriores; se instalou a Junta dos Repartidores da Contribuição Predial, para o anno corrente, e vai proceder-se nas diligencias e mais actos precisos para a dita Repartição. Por isso convido a todos os contribuintes para darem quaesquer esclarecimentos verbaes ou por escripto, que entenderem a bem de seus justos interesses, que deverão entregar até 30 de Junho proximo ao respectivo Escrivão de Fazenda, Couraça de Lisboa n.º 11, ou nesta Administração das 9 horas da manhã até ás duas da tarde.

E para que chegue á noticia de todos mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume: e eu Jeronimo Fernandes Falcão, Escrivão de Fazenda o subscrevi.

Platão Jemmi Zorai Cordeiro do Amaral Guerra.

THEATRO BOA-UNIÃO.

DOMINGO 7 DO CORRENTE

Representar-se-ha no theatro da Sociedade Boa-União, na Graça, em beneficio do mesmo theatro:

O PEREGRINO BRANCO,
OU OS MENINOS DA ALDEIA,
Drama em tres actos.

DEZOITO PINTOS D'ALUGUEL,
Comedia em um acto.

Os srs. socios do theatro queiram mandar receber os seus bilhetes a casa do sr. Bento Pereira de Miranda, na rua do Coruche.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 354 — SABBADO 6 DE JUNHO — 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á repacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

EXPEDIENTE.

Rogamos aos srs. Assignantes deste jornal, que estejam em divida das suas assignaturas, queiram mandar satisfazer a sua importancia com a possivel brevidade.

COIMBRA 5 DE JUNHO

A nossa situação financeira complica-se por um modo tão extraordinario, que difficilmente se poderá prever o futuro. A Regeneração tinha organisado a fazenda publica sobre bazes inabalaveis, e preparava-se para cuidar dos melhoramentos materiaes do paiz, tirando do mesmo os meios para fazer face ás grandes emprezas.

Os governos que se tem succedido, proclamando os mesmos principios, tem-lhes faltado a coragem de recorrer ao imposto, ao mesmo tempo que tem talhado obra para que não pode por modo algum chegar a receita do orçamento.

A opinião publica e as ideias dominantes do paiz, obrigam os governos a marchar na vanguarda da civilisação; mas a timidez e a falta de coragem dos ministros e dos corpos collegisladores, embargam-nos a cada passo de tomar as medidas salvadoras para conseguirem os meios que elles proprios se propoem.

O orçamento apresenta um deficit de mais de 500 contos, para satisfazer a despeza ordinaria, aggravada com a carestia dos generos e com outras causas bem conhecidas: a par disto tem-se contractado o caminho de ferro do norte, que obriga a uma despeza extraordinaria, e que não pode deixar de causar um completo desequilibrio na nossa receita e despeza.

As côrtes, bem longe de procurarem fazer economias, tem augmentado a despeza com mão larga, votando entre outras a *insignificante* quantia de 800 contos de reis para a construcção de quatro vasos a vapor: e no meio de tudo não apparece uma só verba que signifique augmento de receita, a não ser as contribuições votadas e propostas pela Regeneração, que mal poderão chegar para cobrir a despeza ordinaria do estado.

A consequencia de todos estes contrasensos é acharmo-nos em pouco tempo reduzidos ao estado antigo de que tanto nos custou a salvar; os ordenados dos empregados publicos não tardarão muitos mezes a deixarem de ser satisfeitos pontualmente; os fundos publicos que até agora se tem sustentado de uma maneira artificial, baixarão consideravelmente, quando se conhecer na presença do orçamento que ha despezas extraordinarias para que não comporta a nossa receita publica, e d'aqui surgirá necessariamente outra crise desastrosa e a urgencia de obrigar o paiz a pagar mais tarde com contribuições onerosas, aquillo que agora podia satisfazer por um modo suave e lento, sem compromettimento da fortuna publica e particular.

Tal é a situação a que nos reduziram os historicos, situação que só não vê quem não quer conhecer a realidade das cousas e dar-se ao pequeno estudo das nossas finanças.

Se o governo não tem coragem para remediar estes males que estão imminentes, largue o poder e entregue-o a mãos mais habeis: ao menos sahirão com dignidade, e não acarretarão apoz a sua sahida a execração publica.

Publicamos em seguida a carta que nos dirigiu o nosso amigo o sr. José Luciano de Castro. O desejo de s. s.ª já foi por nós satisfeito no ultimo numero. Escusado será pois repetir, que o sr. José Luciano não tem parte directa ou indirecta nas correspondencias alludidas.

Tendo-se dito no *Campeão do Vouga* que sou eu o auctor das correspondencias, que no seu jornal tem sido publicadas, e que vem assignadas por —*Um Beirão*— e datadas das margens do Alva, peço a v. que no proximo n.º do seu jornal, declare se é verdadeira aquella asserção, e se eu sou ou não o auctor de taes correspondencias.

Desculpe-me esta impertinencia; mas como ha certa gente, para quem só conheço a punição do desprezo, que se persuade que me occupo constantemente com as suas pessoas, espero que se não recusará a fazer esta declaração ao

De V. antigo collega e am.º obgd.º

Lisboa 2 de Junho.

J. Luciano de Castro.

ORDEM TERCEIRA.

Abaixo publicamos o mappa do movimento do hospital da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia desta cidade, onde tem sido tratados com todo o zelo e caridade os irmãos pobres da mesma ordem, que o tem pedido.

A' manhã, domingo da Santissima Trindade, por ser anniversario da abertura do dito hospital, estará elle patente ao publico.

Haverá tambem a costumada funcção religiosa, com sermão de manhã e de tarde, e a procissão da Santissima Trindade; e tomará posse o novo Definitorio da Ordem, novamente eleito.

O hospital da Ordem Terceira, apezar da sua pequenez e minguados recursos, é digno do favor publico, e recommenda-se pelo seu aceio e bello tratamento que nelle recebem os Terceiros pobres e enfermos.

A religião e a caridade nos convidam a visitar ámanhã o hospital do Carmo; e na igreja vestida de galas rendermos graças ao Todo Poderoso.

Estatistica geral de todos os doentes tratados no Hospital da Conceição da Veneravel Ordem Terceira, e dos soccorridos em seus domicilios á custa da mesma Veneravel Ordem.

Nomes das molestias.	Sexos		Resultados		
	Masculino	Feminino	Curados	Melhorados	Fallecidos
Affecções mentaes........	3			3	
Bronchite aguda..........	3		3		
Bronchite complicada....					
Com affecção asthmatica.	2			2	
Cholera..................	6	1	2		5
Cholerina................	2		2		
Colite aguda.............	1		1		
Febre intermittente......	10		10		
Febre typhoide...........	1				1
Hemoptisia activa........	1		1		
Herpes...................	1			1	
Hypertrophia do coração.	1				1
Molestia de Bright.......	1			1	
Orchite..................	1		1		
Pneumonia................	3	1	3		1
Pleuresia................	1		1		
Rheumatismo agudo........	2			2	
Rheumatismo chronico.....	3	1		4	
Sarna....................	1		1		
Syphilis geral...........	1				1
Tumores phlegmonosos.....	1		1		
Ulceras..................	1		1		
Total....................	46	3	27	13	9

José Maria Pereira Coutinho de Figueiredo.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 4 de Junho de 1857.

Se o governo é sincero na apresentação d'algumas propostas que ultimamente tem levado á camara. Se as quer discutidas e que sejam convertidas em lei nesta sessão, pode contar que os Deputados não recolhem todos aos seus lares antes de 20 de Julho. Passada esta semana não restam até ao praso da ultima prorogação mais de nove dias uteis de sessão. Só para o orçamento, engrolado que seja, não podem chegar. E' verdade que para o fim falta a energia—seccam os pulmões, e correm as cousas com mais rapidez, porem ainda que applicassem machinas de muita força não prescindiam de mais uma prorogação pelo menos.

O ultimo Ministro das Justiças parece que levou hontem troquezada á sorrelfa na discussão do projecto para os inventarios dos bens ecclesiasticos. Fallou-se bastante e não se concluiu cousa alguma. O que se passou na sessão respectivamente á especialidade do Orçamento, relata-o hoje muito exactamente na *Revolução* o nosso amigo José Luciano.

Não sei o que os historicos presentem, porem é inegavel que andam inquietos e a cochichar uns com os outros em ar de desconfiados. Eu espero que o chefe quando se achar codilhado de todo, para o que não tarda muito, hade desfazer-se em satisfações, que provavelmente lhe não podem acceitar.

No parecer da commissão da verificação de poderes, que julga vagos os lugares dos deputados que não quizeram jurar, deu voto em separado o Bernardo de Serpa.

Sahiu hoje para França, com toda a familia o Conde de Ozoroff ministro da Russia: vae com licença contando voltar no principio do inverno.

O *Jornal do Commercio* dá noticia da prisão em flagrante d'um soldado que despachava gallegos para a companhia da Alfandega, fabricando elle os titulos que nenhuma semelhança tem com os verdadeiros, mas que lhe serviam para lhes apanhar quantos *quartos* podiam forrar. O soldado segundo me dizem é um maganão de bom gôsto, e segundo se diz jubilado em traficancias da mesma ordem.

Tem hoje lugar a primeira corrida de touros nocturnos. Não lhe poderei contar cousa alguma da festa, porque estou fora do numero dos amadores. Consta-me que ha empenhos para obter camarote ou lugar nas trincheiras.

Estamos finalmente no verão. Não veiu cedo, porem chegou.

O Dr. José Ernesto de Carvalho e Rego, do Conselho de Sua Magestade, Commendador da Ordem de N. Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Lente de Prima Decano e Director da Faculdade de Theologia, e Vice-Reiter da Universidade de Coimbra etc.

Faço saber, que cumprindo manter em todo o vigor da disciplina Academica, tanto dentro como fóra dos estabelecimentos litterarios, para evitar quaesquer contravenções ou actos criminosos que possam perturbar a ordem e segurança publica, tolher a liberdade e alterar a necessaria regularidade e exactidão dos actos e mais exercicios academicos, se deverão observar as seguintes disposições.

1.º São expressamente prohibidos quaesquer ajuntamentos tumultuarios nos Geraes e nas aulas, ou á entrada dos diversos estabelecimentos da Universidade durante o tempo dos actos e exercicios academicos.

2.º E' igualmente prohibido, andar pelas ruas com trajes disfarçados, usar de quaesquer armas, ou perturbar o socego publico, com voserias e alaridos descompostos.

Os que sendo intimados para se dispersarem resistirem aos empregados encarregados da policia, e os que forem encontrados com trajes disfarçados ou armados ou praticando quesquer actos contra a bôa ordem, serão immediatamente conduzidos em custodia á casa de detenção academica, para se proceder depois contra elles segundo o rigor dos Regulamentos Policiaes.

3.º Os alumnos da Universidade que perderem por faltas ou em virtude de reprovação, os annos em que se achavam matriculados, deverão dentro em tres dias sahir da Cidade, sob pena de serem presos e se proceder contra elles nos termos legaes, salvo sendo naturaes desta Cidade, ou tendo justificado motivo que os obrigue a permanecer n'ella, cumprindo-lhes neste caso requerer a devida licença e prestando a competente abonação.

4.º E' suscitada a pontual observancia de todas as anteriores disposições policiaes, que se acham em vigor, ficando todos os empregados a quem incumbe a sua execução responsaveis na parte que lhes toca por qualquer falta ou omissão da sua parte.

Espero, porem, que todos elles se haverão neste ponto, com o maior zelo e pontualidade, empregando todos os meios suaves para manter a ordem publica, e procedendo com energia e firmesa sempre que aquelles não forem sufficientes para conseguir o desejado fim.

Confio tambem que a illustrada mocidade reconhecendo que todas estas providencias tem por unico fim previnir ou reprimir quaesquer faltas, ou excessos criminosos de alguns discolos e turbulentos, que por seus actos podiam deslustrar a grande maioria dos briosos alumnos d'esta Universidade, os quaes tantas provas tem dado de bôa morigeração e distincto comportamento, será a primeira que pelos seus conselhos e mais ainda pelo seu exemplo corrigirá esses poucos mancebos illudidos ou mal intencionados, promovendo assim o seu aproveitamento moral e litterario, evitando o desaire da corporação e poupando-os ao rigor das penas disciplinares que serão applicadas contra aquelles que contravierem as leis e regulamentos academicos em vigor.

E para que chegue á noticia de todos mandei affixar o presente. — Coimbra cinco de Junho de mil oitocentos cincoenta e sete. Eu Vicente José de Vasconcellos e Silva, Secretario o subscrevi. *José Ernesto de Carvalho e Rego*, Vice-Reitor.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

BALANCETE DO MEZ DE MAIO DE 1857.

Receita.

Importe de 80 documentos de cobrança que se entregaram ao Thesoureiro, como se vê nas relações de cobrança de n.^{os} 262 a 303	921$185
Importe de 9 documentos de que se não realizou sua cobrança	72$410
Cobrança realizada	848$775

Despeza.

Importe de 47 folhas que se pagaram pelos mandados n.^{os} 376 a 422 e a folha n.º 11 dos empregados	1:316$900
Saldo a favor do Thesoureiro só neste mez rs.	468$125

Os documento relativos a este balancete estão patentes na secretaria da Camara a quem os quizer examinar.

Coimbra 4 de Junho de 1857.

O Presidente,
Antonio Augusto da Costa Simões.

CARTA D'UM BEIRÃO A UM SEU AMIGO EM COIMBRA.

Amigo. Terminados os meus encommodos, volto de novo a dar-te parte do que por aqui se passa, ou melhor, do que sei.

Não ha remedio senão continuar n'esta nossa peregrinação.

Li ha dias um n.º do *Campeão do Vouga*, em que o sr. Vilhena n'um pequeno artigo, em tudo e por tudo, obra de sua esquentada imaginação, imputa com a maior sem ceremonia ao sr. José Luciano de Castro as minhas correspondencias.

Parece incrivel como o sr. Vilhena se apresenta a affirmar d'uma maneira tão cathegorica, que o sr. José Luciano de Castro é o Beirão. Quaes seriam os dados positivos, em que o celebre articulista se baseou para apresentar tal asserção?

O sr. Vilhena, que em tudo quer mostrar a fertilidade de seu estro, e concepção valente de sua imaginação de *Poeta*, não carece de factos para sobre elles firmar as proposições que avança. Vê as cousas de mais alto; e os factos na presença da força incisiva da sua logica nada para elle valem. Parece que uma força occulta impelle o sr. Vilhena a fallar sobre objectos que ignora, para só dizer disparates. Forte mania de escrever!!

Avalie agora o publico da boa fé do redactor do *Campeão do Vouga*, do modo digno, como impõe aos outros suas ideias, e finalmente do credito que merecem as suas palavras!

Aconselho ao sr. Vilhena (na certesa que não lhe quero dinheiro pelo conselho) que em vez de empregar seu tempo em arremetter com improperios contra pessoas de merecimento, se occupe em estudar melhor a maneira airosa d'escrever para o publico, e de cultivar a sua razão; para vêr se um dia pode escrever com mais alguma affoutesa; e se desiste por uma vez de se tornar propugnador das torpezas horrorosas dos bandidos da Beira. Tome o meu conselho e não chamará sobre o seu nome um opprobrio tão vilipendioso, como hoje a Beira sensata lhe arremessa.

Meu caro. Os assassinos continuam a encher as columnas do *Campeão* com os seus artigos. Lá vem no n.º 521 mais outra estirada correspondencia, assignada por um tal Sebastião de Britto. Este sr., segundo dizem, nada mais é que um testa de ferro, sempre prompto a assignar de crúz quantos artigos os assassinos Brandões pretendem publicar.

Eu não acredito estes boatos, pois estou bem ao facto dos grandes creditos litterarios do tal sr. Britto, e da valentia extraordinaria da sua racionalidade. E' uma pessoa de transcendente merecimento cá da Beira, e, se se uniu com a familia Brandoatica, foi por um acto de pura philantropia, e tambem para poder assim ver figurar o seu nome nas columnas do *Campeão*.

Estou convencido que é esta ultima circunstancia que prepondera no espirito do sr. Britto, quando assigna os escriptos a favor dos malvados; porque de contrario seria forçado a attribuir-lhe sentimentos ignobeis, e ligações com os assassinos.

Um homem que no estado actual das cousas, se apresenta em campo a advogar a causa do roubo e assassinato, e que se não peja de dizer no *Campeão* que João Brandão e sua familia não passaram da profissão de ferreiros á classe de homens ricaços por meio dos roubos e assassinatos, é ou victima d'alguma injuria cerebral, ou socio dos assassinos Brandões.

Não posso, meu amigo, admittir meio termo, porque o objecto o não permitte. O procedimento da familia Brandoatica está julgado no tribunal da opinião publica. A Beira e o paiz, que tem presenceado as maldades d'essa quadrilha, já pronunciou o seu veredicto, e hoje só aguarda o momento de purgar a sociedade d'essa infernal quadrilha, fazendo recahir sobre ella o rigor das leis.

Deixe pois o sr. Britto de fazer o papel de Cyrineu; e por honra do seu nome, e da de seus filhos, se é que os tem, não advogue a causa do crime.

Viu finalmente a luz do dia esse importante documento, com que os assassinos tanto blasonavam. Fallo da carta attribuida ao Rodrigo.

Sempre me persuadi, que os assassinos, fallando sobre este objecto, haviam de alterar o sentido da carta, e não me enganei. Nem a carta foi dirigida a João Brandão, nem tão pouco contem as propostas vergonhosas, que elles diziam. Se assim fosse, já ha muito que elles a teriam publicado, e o mesmo Seabra, a quem elles fizeram della presente, não teria deixado de a apresentar no parlamento, para assim dar um golpe de morte no seu adversario.

Adeus.

Teu amigo, le citoyen.

Margens do Alva 2 de Junho de 1857.

BEIRÃO.

COMMUNICADO.

Sr. Redactor.

Os abaixo assignados, alem d'outros, que por não saberem ler não assignam, presos nas cadeias desta Cidade, pertencentes ás duas comarcas, Louzã, e Taboa, levam ao conhecimento do publico, e especialmente d'auctoridade, a quem por restricta obrigação pertence tomar conhecimento, e providencias, que se acham presos alguns ha 8 annos, e outros ha 6, outros ha 3, e com seus processos de ha muito já preparados; mas acontece, que na da Louzã, onde as audiencias estão abertas, não se metteram em pauta, estando a julgar aquelles que só contam mezes de prisão! Os de Taboa nem por infelicidade sua tem tido audiencias geraes ha quasi dous annos, e com isto se augmenta cada vez mais a desgraça aos infelizes.

Rogamos a V. sr. Redactor, o favor de mandar inserir nas columnas do seu jornal estas mal traçadas letras, pelo que lhe ficaremos muito obrigados.

Coimbra 4 de Junho de 1857.

José Antonio Lamberto.
Elidoro de Brito.
Caetano Soares.
Miguel Lopes d'Abreu.
Joaquim Lopes d'Abreu.

NOTICIAS DIVERSAS.

Util providencia. — Consta-nos que o sr. Administrador do concelho substituto dera ordem, a fim de que os rapazes vadios, que andam continuamente fazendo furtos na Praça, fossem agarrados e conduzidos á Administração, para serem entregues ao sr. Director das Obras Publicas, tendo previamente o mesmo Administrador tratado a esse respeito com o dito Director, o qual de bom grado se promptificou a empregal-os convenientemente no serviço das estradas. Antes de hontem, 4 do corrente, já foram dois entregues por ordem do sr. Administrador substituto ao sr. Director das Obras Publicas.

Destacamento. — Na quinta feira chegou a esta cidade o destacamento de infanteria 14, que veiu render o que aqui estava do mesmo corpo. Hontem partiu para Vizeu o destacamento que foi rendido.

Com quanto no principio que este destacamento veiu para Coimbra, nos parecesse ter alguma tendencia para praticar actos de indisciplina, força é confessar que durante o tempo que aqui se conservaram portaram-se muito bem, e que o seu commandante o sr. Anacleto José de Sousa soube manter nas praças ás suas ordens a mais exacta disciplina, e adquiriu por isso a estima de todos os cidadãos.

Roubo — No dia 3 de Maio ultimo, appareceu arrombada a porta da capella do Senhor do Outeiro, na freguezia de Antuzede, deste concelho de Coimbra, donde foram roubados alguns trastes pertencentes á mesma capella.

Espancamento — No dia 31 de Maio, Claudio Simões, e seu irmão, ambos sapateiros da Couraça dos Apostolos, entraram ás 8 horas da noute em casa de Maria de Jesus, do Beco de S. Marcos, querendo violental-a, e como ella resistisse a espancaram.

Outro — No dia 1.º do corrente, proximo á noute, vindo Julio de Mello, batedor da typographia da Universidade, da romaria do Espirito Santo, em companhia d'outros individuos, foi espancado e insultado por Manoel Teixeira, impressor, sendo repetido o espancamento no dia 2 naquella typographia, onde ambos trabalham.

Ferimento — No mesmo dia, pelas 7 horas da tarde, na estrada que de Valle de Casa vae para o Casal da Misarella, Joaquim dos Santos Jorge, do mesmo Casal, deu uma navalhada no ventre a Bento Cortez.

Outro — No dia 3, pela meia noute, vindo Adriano José Maria de Brito, desta cidade, a sahir do botequim de Maria Casemira, na rua dos Militares, foi alli espancado e ferido por uns poucos de individuos.

Vistoria — Hontem foi o sr. Administrador do concelho substituto, e seu escrivão o sr. Freitas, Delegado de Saude, e facultativos os srs. José Antonio dos Santos Neves Doria e Jacintho Alberto Pereira de Carvalho, ás freguezias d'Anobra, Amial e Arzila, a primeira do concelho de Condeixa, e as duas ultimas do de Coimbra, para ahi procederem á vistoria das sementeiras d'arroz.

Chegada. — Acaba de chegar a esta cidade o joven poeta, actor e cantor hespanhol o sr. D. Juan Munné e sua exm.ª irmã a sr.ª D. Camilla Munné, que vem dar os seus concertos e representações. O merito d'estes dois artistas é já bastante conhecido, e esperamos será devidamente apreciado.

Publicação — No lugar competente publicamos o annuncio da traducção da primeira parte das producções de Lord Byron.

Nesta epocha em que se vertem para a lingua portugueza as maiores insignificancias litterarias, entendemos que o auctor da traducção das obras do celebre poeta inglez prestou um importante serviço á nação, e que merece ser coadjuvado por todas as pessoas que se interessam na publicação dos bons livros. Esta protecção animará o traductor a continuar a mimosear-nos com iguaes trabalhos de merito reconhecido.

Lê-se no *Pobres do Porto*:

Fuga. — Esta noite os presos da prisão das Dores fizeram um rombo na parede da latrina, e passaram á sala da Secretaria do Tribunal, ahi lançaram um cabo a uma janella e desceram por ella os presos Manoel Pinto Barboza, Joaquim José da Silva, João Martins, Luiz Peres ou Antonio Augusto, e Luiz Vellozo, todos sentenciados; na descida do ultimo cahiu um cabo, e fazendo estrondo o reforço que estava dentro gritou pelos empregados, podendo-se assim obstar á sahida de todos os presos daquella prisão, que já se achavam na Secretaria.

A janella por onde elles desceram, está collocada entre dous lampeões a gaz! e a pouca distancia uma sentinella! Informam-nos que ás 9 horas passou o Carcereiro revista ás prisões, não encontrando novidade; ás 2 da noite o Commandante da guarda rondou as sentinellas, e ás 2 e meia foi reconhecida a fuga!

Agora lembramos ás Auctoridades respectivas, que devem fazer desapparecer das immediações da cadeia aquelles covis da prostituição, que só servem para entreterem as sentinellas, e muitas vezes introduzirem pelas grades ferramentas proprias para o arrombamento; porque pela entrada tem o carcereiro dado ordens as mais restrictas, de serem examinadas as pessoas que entram, para que não conduzam objectos prohibidos naquellas prisões.

Existem naquellas proximidades casas de dormidas que alli não deviam existir; assim como o collocarem na esquina uma sentinella, porque este é o sitio por onde se tem effectuado com esta a segunda fuga.

O Presidente da Relação, Guarda-mór, e o Juiz da policia do 1.º districto, foram vistoriar a cadeia, tomando este o competente auto.

Lê-se no *Nacional*:

Na semana passada não se effectuaram transacções de vulto no nosso mercado de vinhos. Entretanto, não devemos deixar de registar as mais importantes que chegaram ao nosso conhecimento, e foram uma de 70, outra de 50 e outra de 20 pipas.

Os exportadores têem feito poucas compras, e aos especuladores, entre si, é que se deve a maior parte do movimento que se tem dado no mercado.

O *oidium* vae-se tornando geral em quasi todos os districtos vinhateiros, se bem as informações são de que o tempo fresco, que temos experimentado, fizera paralysar, até certo ponto, o progresso da molestia.

A aguardente conserva o preço de 300$000 a 320$000 reis; e, como venda mais importante, só temos a mencionar uma de 30 pipas a uma casa ingleza.

Grande caçada — Operou-se hontem uma grande caçada de ladrões nas cavernas do Seminario do Bispo. O sr. administrador do 1.º bairro, acompanhado do delegado da 1.ª vara, e d'uma força militar, foram hontem de tarde dar uma busca áquelle covil, e capturaram nada menos de onze larapios, alguns delles já muito conhecidos da policia.

Para penetrar naquella medonha habitação, onde dividiam os roubos, e matavam cavallos para venderem depois a carne ao respeitavel publico, foi mister accender archotes. E a exm.ª camara, que é senhora daquelle edificio, consente que elle se torne guarida de ladrões e assassinos! E' um desmazelo que não tem explicação: se lhe faltam os meios para concluir a demolição do edificio, mande, pelo menos, tapar a pedra e cal as portas da caverna, que tem sido e está sendo o theatro das mais revoltantes immoralidades.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

O nosso estabelecimento de Macau — N'uma carta de Macau dirigida ao *Rei e Ordem*, lê-se o seguinte:

« O novo mandarim da Casa Branca (o mais proximo de Macau) tentou entrar na cidade portugueza com todo o aparato de auctoridade, como os seus antecessores praticavam, antes que o desventurado Amaral os cohibisse, porem o actual governador, mostrando-se digno substituto d'aquelle mandou intimar ao atrevido mandarim que o não deixaria entrar em Macau. Nos dias e noites de 20 e 21 de Março, esteve em armas a pouca força que guarnece o nosso estabelecimento da China, que por ser pouca animou o mandarim da Casa Branca a querer reivindicar o antigo protectorado do imperio sobre Macau; graças porem á energia do governador, ainda desta vez escapou a cidade portugueza de voltar a ser uma dependencia da China. »

Torna-se d'urgente necessidade que Portugal tenha em Macau uma força sufficiente para fazer respeitar a sua independencia.

Caminhos de ferro. — A via ferrea que tem de ligar o Porto a Lisboa passando por Coimbra acaba de ser votada na camara alta. O Contracto *Peto* receberá em breve a sancção do rei. A companhia do caminho de ferro de Leste vai rescindir o seu contracto com o governo. Sir *Peto* tomou igualmente conta da parte feita para entroncar na via do Norte, e talvez da continuação da de Leste até o entroncamento em Hespanha.

No Alemtejo a questão vital para as povoações, e a que chama a attenção dos municipios e proprietarios é a passagem da via ferrea até á fronteira. Inscreve-se por parte da Provincia ácerca da directriz. As Camaras municipaes dirigem representações ao rei e ao Parlamento. Alli toma-se todo o interesse para chegar-se ao desenvolvimento economico que a via ferrea promette. Offerecem-se subscripções e reconhece-se emfim que a communicação rapida é a primeira necessidade para engrandecer o valor da producção em que abunda aquella parte do paiz.

No districto de Leiria levantam-se no mesmo tempo reclamações pela directriz que tem de ligar Coimbra a Santarem. Aquelles povos enriquecidos com a descoberta das minas de carvão e ferro que vão preparar um brilhante futuro ao districto, sollicitam um estabelecimento carril por modo que venha elle como poderoso agente a uma producção que tem de emancipar o paiz da necessidade de recorrer ao estrangeiro para acquisição de duas importantes materias primas.

Só no Porto, e nas grandes localidades do Norte, que tem de interessar immediatamente com o estabelecimento da via ferrea a Coimbra, não se descobre igual ardor pela fixação do traçado. Não pode atinar-se com o motivo desta friesa quando todos os interesses convidam a tomar uma madura resolução.

Por certo que o governo, e a empreza hãode procurar dirigir o carril por uma linha que reuna maior somma de vantagens, ficando a menor distancia possivel dos maiores centros de producção, que não tenham já uma facil communicação: mas os povos não devem só confiar na sollicitude do governo, e cumpre-lhes vir no auxilio deste com todos os esclarecimentos e indicações que possam assegurar um mais conveniente resultado.

Siga-se o nobre exemplo das povoações do Alemtejo. Confie-se na efficacia do poder das vias ferreas. Discuta-se nas localidades de maior importancia a directriz, e não se espere por uma resolução governativa para depois levantar clamores contra ella.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Procissão em Sacavem. — Hontem logo de manhã, apesar da companhia do caminho de ferro de leste não ter annunciado comboios extraordinarios apresentou-se muita gente ás portas da estação de Santa Apolonia, resolvendo a administração transportal-a a Sacavem; assim se succederam os comboios á proporção que se apresentava numero de pessoas sufficientes que os completassem, o que era quasi instantaneo, resultando que os comboios da tarde succediam-se com intervallos de 20 minutos, transitando a linha até ás 11 horas da noite, compostos de 20 e mais carroagens, o que produziu um movimento de 6 a 7,000 pessoas!

Muita gente que se havia transportado por mar ou pela estrada, resolveu voltar pelo caminho de ferro.

Deram-se os mesmos excessos do publico, as mesmas imprudencias, os mesmos insultos, inconvenientes e exigencias!! O que nos admira não são as pessoas que pela sua posição lhes falta a educação e por isso a desordem é para elles um anexim da festa, porem espanta-nos ver gente de gravata lavada commetter excessos e empregar expressões taes, que em paiz algum deixaria de vexar gente da mais baixa condição!...

O sr. administrador do concelho dos Olivaes, que na vespera havia confiado ao regedor de Sacavem a policia do local, ao que tão mal correspondeu e tão pouco curou dos deveres a seu cargo, e que lhe haviam sido recommendados por seu chefe, foi pessoalmente para Sacavem, onde se demorou até á partida do ultimo comboio. Apesar de uma força de lanceiros, outra de infanteria n.º 10 e uma porção de municipal que foi de Lisboa á tardinha, não poude conter os excessos dos exaltados devotos!

Ao sr. administrador dos Olivaes cabe todo o elogio pela maneira com que tentou persuadir o povo do perigo que corria, da inconveniencia de querer todo a um tempo ser transportado a Lisboa e do quanto era reprehensivel o excesso contra a propriedade. O sr. administrador ainda que excitado evitou o emprego da violencia e cooperou bastante para que ainda desta vez não se expozesem a um risco, que a continuarem taes desatinos fará mais dia menos dia bastantes victimas.

Em Lisboa chegaram a ponto de quebrar uma cruzeta de vergalhão de ferro de mais de pollegada de grosso, e que collocada á entrada das salas da 3.ª classe impedia a entrada a mais de uma pessoa!!

A prudencia da força militar foi exemplar, a presença de uma auctoridade que sabe cumprir o seu dever, obsta a males a que o abandono daria lugar.

E' por isso que louvamos o administrador dos Olivaes, que vendo a incapacidade do regedor, não duvidou elle mesmo fazer as suas vezes, já que aquelle não queria ou ignorava o seu dever.

Outro tanto não aconteceu em Lisboa!!! Nem um regedor! nem um cabo de policia! se julgou

valer a pena encommodar para irem a Santa Apolonia, onde na rua que é do seu dominio, é que se dava a maior desordem e perturbação da ordem publica !!!..

OS ASSASSINOS DA BEIRA.

O Supremo Tribunal de Justiça acaba de dar provimento ao recurso de revista, interposto pelo ministerio publico do celebre accordão da Relação do Porto, que despronunciou o famoso assassino Roque Brandão e seus cumplices.

Triumphou em fim a justiça e a moralidade!

Parabens á provincia da Beira e a toda a nação!

ROUBO.

Nesta ultima noute, das 10 para as 11 horas, roubaram a José de Figueiredo, de S. Martinho do Bispo, uma junta de bois, e outra de bezerros, nos valores, aquella de 18 a 20 moedas, e esta de 12 a 13 moedas: os roubadores foram 3 homens, que a titulo de quererem comprar as juntas, pediram agazalho, e prendendo o dono, as roubaram. Expediram-se os officios para os administradores de Condeixa e Pombal, supponde-se que os ladrões tomassem aquella direcção.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 5 de Junho de 1857.

Não fui aos touros nocturnos, mas sei que o Alegria ficou alegre á vista da somma que liquidou. Diz-se que na noite vespera da procissão do Corpo de Deus, em lugar dos antigos outeiros, ha de ter lugar a segunda corrida de touros. E' provavel que ainda se encha a praça com a gente que de fóra costuma vir n'esse dia á cidade; porem terceira noite não a tem igual, a menos que não desçam os preços das entradas que são 720 rs. na parte da sombra e 480 na do sol. O Alegria até inventou sol á noite, sem ser o do Profeta.

Basta de touros, dos quaes tratei unicamente, por não haver outra cousa de que lhe podesse dar noticia.

A parte historica da commissão de Fazenda — aquella que constitue a maioria da mesma commissão, levou hontem um pequeno piparote, que lhe deve servir para ensino. A camara approvou as propostas do Casal Ribeiro, para serem descriptas no orçamento da despeza os encargos provenientes de varias leis que a Camara já tem approvado, sem que á commissão, á maioria da Camara e nem ao governo importe crear receita para fazer face á nova despeza.

A discussão do orçamento affigurasse-me que vae parar por algumas sessões. Hoje principiam a discutir-se as condições para a arrematação do monopolio do sabão, e não creio que seja objecto que passe muito promptamente, ainda que o apagador seja applicado com toda a força.

Diz-se que ha poucos dias fôra apresentado ao governo um plano muito detalhado, para o monopolio ser administrado por conta da fazenda. E acrescenta-se que o plano agradou ao ministro, mesmo porque estabelece o modo de obter gratuitamente uma somma avultada para principiar o costeamento. Não menciono o nome do auctor do plano, porque a esse respeito pediram-me segredo. Ignoro se o pediram a mais alguem, e se por esse motivo já será publico, mas não serei eu que o divulgue.

Os jornaes fixam a sahida do Visconde da Carreira de 11 até 14 do corrente. Não sei que fundamento têem para isso.

No paquete que hade vir de Cadiz espera-se o Conde d'Azinhaga, que regressa de Hespanha.

ANNUNCIOS.

1 Antonio Gomes, alfaiate, na rua Larga, tem pannos francezes, casemiras, e outras qualidades de fazendas para fatos, que dá promptos por preços commodos.

2 Concluiu-se a primeira parte da traducção — *As producções de Lord Byron* — Contem 21 folhas d'impressão: vende-se na loja de livros da Universidade, a preço de 720 rs. para os srs. assignantes, e a 800 rs. avulso.

LEILÃO.

3 Na segunda feira 15 do presente mez de Julho, ás 9 horas da manhã, e dias seguintes, haverá leilão na Figueira, em casa de Searle & Filho, d'uma maquina destilatoria completa e em bom uso, e perfeitamente acreditada, de capacidade de destilar pipa de vinho por hora; doze baleeiros, da capacidade total de 130 pipas; um grande numero de pipas, moveis de casa, louças, vidros, e muitos mais objectos que estarão patentes na occasião do leilão.

BARCA HYDRA.

4 Os senhores passageiros justos, e os mais que quizerem ir neste navio para o

RIO DE JANEIRO,

sirvam-se apresentar os passaportes, até o dia 12 do corrente, a Caetano José Ferreira, cidade do Porto, praça de Santa Thereza n.° 37.

5 O BARDO, jornal de poesias ineditas. Redactor F. X. de Novaes, e collaborado por muitos e distinctos poetas. Um volume de 600 paginas. Preço 1200 rs.

DUAS EPOCHAS NA VIDA, por Camillo Castello Branco. E' um volume de poesias, contendo: 1.° Preceitos do coração, 2.° Preceitos de consciencia. Preço 400 rs.

Vendem-se no Porto, na loja do livreiro Fonseca, rua das Hortas n.° 103. Em Coimbra, na loja do sr. Orcel.

6 Pelo Governo Civil deste Districto se faz publico, que no dia 15 do corrente mez, pelas onze horas da manhã, no edificio do mesmo Governo Civil, se hãode arrendar pelo tempo de um anno, que decorre de 1 de Julho proximo, a 30 de Junho de 1858, as casas chamadas da Botica, juntas ao edificio da Roda dos Expostos desta cidade, e as quatro lojas por baixo das mesmas casas.

Repartição Central dos Expostos 5 de Junho de 1857.

O Official da Repartição,
Ignacio Raymundo Alves Sobral.

7 Vendem-se, para pagamento de credores, diversas propriedades situadas na freguezia do Bolho, concelho de Cantanhede. Quem as pretender falle com a viuva ou filho de José da Silva Poiares, residentes n'esta cidade.

ASYLO DA INFANCIA.

8 No dia sete do proximo Junho, no salão da Academia Dramatica, havida a previa licença da Direcção desta, tem disposto a Direcção do Asylo fazer um bazar de prendas em beneficio do mesmo. Convida por isso a todas as senhoras e cavalheiros, que justamente se prezam de seus constantes bemfeitores, para que se dignem enviar á Regente as prendas que lhe destinam, e concorram naquelle dia ao mesmo bazar, no que muito grande e mui louvavel auxilio prestarão aos innocentinhos, que se abrigam no mesmo Asylo. Coimbra na Secretaria do Asylo, 29 de Maio de 1857.

O Secretario. *Antonio dos S. P. Jardim.*

ATTENÇÃO.

9 Na noute de hontem 5 do corrente, das 10 para as 11 horas, roubaram uma junta de bois e uma junta de bezerros no casal de Valle de Gemil, freguezia de Santa Clara, deste concelho, pertencentes a José de Figueiredo, da freguezia de S. Martinho do Bispo. Os bois são grossos, pouco altos, um delles tem ainda algum cabello velho, e o outro todo novo, e é mais grosso; estão cerrados de ha pouco tempo; e o de cabello velho tem os olhos alguma cousa brancos. Os bezerros, um está no primeiro desfecho, e o outro está proximo a isso; um é mais acastanhado do que o outro e tem os olhos alguma cousa brancos; e o outro tem a cabeça mais larga.

Quem os descubrir e entregar a seu dono, ou der signaes certos onde elles estão, receberá alviçaras. Pede-se tambem ás auctoridades queiram empregar toda a vigilancia para o descobrimento deste roubo.

10 Está aberto o concurso para a arrematação da conducção das malas de Coimbra a Cêa, de Coimbra á Figueira, d'Oliveira do Bairro á Anadia, d'Arganil á Venda do Valle, d'Avô a Galizes, e d'Aveiro a Agueda: os individuos que quizerem effectuar os contractos das referidas conducções, poderão appresentar seus lanços tanto nesta Administração Central, como nas respectivas direcções de correios, onde se lhes receberão até ao dia 16 do corrente mez nas direcções, e nesta Administração até 18, desde as 8 horas da manhã até ás 4 da tarde, e lhes serão presentes as condições dos contractos.

Administração do Correio de Coimbra 6 de Junho de 1857.

O Administrador do Correio,
Augusto Cesar de Sousa.

THEATRO BOA-UNIÃO.

A'MANHÃ DOMINGO

Representar-se-ha no theatro da Sociedade Boa-União, na Graça, em beneficio do mesmo theatro:

O PEREGRINO BRANCO,
OU OS MENINOS DA ALDEIA,
Drama em tres actos.

DEZOITO PINTOS D'ALUGUEL,
Comedia em um acto.

Os bilhetes vendem-se em casa dos srs. Antonio d'Oliveira e Sá, no largo da Feira, e Bento Pereira de Miranda, na rua do Coruche, até ás 3 horas da tarde; e desta hora em diante, no theatro.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 352 — TERÇA FEIRA 9 DE JUNHO — 4.° ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á repacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA
Com estampilha.
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

EXPEDIENTE.

Rogamos aos srs. Assignantes deste jornal, que estejam em divida das suas assignaturas, queiram mandar satisfazer a sua importancia com a possivel brevidade.

COIMBRA 8 DE JUNHO

OS ASSASSINOS DA BEIRA.

O Supremo Tribunal de Justiça acaba de dar provimento ao recurso de revista, que o ministerio publico tinha interposto, do celebre accordão da Relação do Porto, que despronunciou os assassinos da Beira.

Não podemos deixar de louvar o primeiro tribunal de justiça do paiz por esta resolução, que tão singular contraste apresenta com o procedimento da relação do Porto, que nós stygmatisámos com todas as forças. A moralidade triumfou pois mais uma vez, e essa cohorte de malfeitores, que infestam aquella desgraçada provincia, vae ser julgada pelos enormes crimes que tem commettido, não lhes valendo as famosas protecções com que sempre tem alardeado.

Felicitamos os habitantes da Beira pela homenagem prestada á justiça e moralidade, por um tribunal tão respeitavel, onde a venalidade e corrupção não tem felizmente entrada.

Quando appareceu o notavel accordão da Relação, nós fomos dos primeiros que levantámos a voz contra elle; mostrámos a escandalosa parcialidade que se manifestava naquelle documento do mais vergonhoso patronato; e assignalámos as palpantes contradições em que haviam caido os fautores d'aquella sentença revoltante. Toda a imprensa desta cidade nos acompanhou no brado de indignação, que soltámos, ao ver em liberdade a cafila de assassinos que jazia em ferros; e até alguns jornaes que por essa occasião nos tinham taxado de parciaes, e julgado apaixonada a nossa linguagem, vêem hoje prestar culto á razão, confessando a iniquidade d'aquelle arbitrario procedimento.

Pois era possivel que se despresassem os clamores d'uma provincia inteira, que se não attendesse á opinião publica tão solemnemente manifestada, e ainda mais uma vez ficassem impunes os mais atrozes attentados?!

Tivemos sempre esperanças de que o Supremo Tribunal de Justiça se houvesse com imparcialidade neste negocio; nunca acreditámos que mãos tintas de sangue innocente podessem sujar a illibada reputação daquelles magistrados. Desgraçados de nós se a corrupção subia tão alto.

Agora que os povos da Beira tem uma garantia segura da punição dos malvados, é preciso que as auctoridades locaes façam da sua parte todos os esforços para acabar por uma vez com a horda de salteadores, que tem assolado aquella desditosa provincia. A occasião não pode ser melhor, e é necessario não a perder. Como os assassinos, cuja despronuncia pela Relação o Supremo Tribunal de Justiça acaba de punir, ha infelizmente ainda muitos por lá, que parece impossivel que tenham escapado a uma vigilante perseguição. As auctoridades tem rigorosa obrigação de os perseguir, e o governo é responsavel perante o paiz se não as coadjuvar com os meios adequados para este fim. Não se diga que estamos n'um paiz de barbaros onde só impera o punhal e o trabuco.

Sentinella constante ficamos no nosso posto pedindo continuadamente providencias, e providencias energicas, para anniquilar para sempre o bando de assassinos, que povôa aquelle bello solo. Não havemos de descançar um instante, e se o governo se tornar surdo ás nossas vozes, havemos de pedir-lhe strictas contas em nome do povo da Beira.

O resultado que acaba de obter-se é na verdade muito satisfactorio; mas não basta. E' preciso continuar a perseguir os malvados, não os deixar descançar um instante, e varrer por uma vez esse escarneo á moralidade e justiça, que ahi se está dando em menoscabo da civilisação.

Ficamos de atalaia: e felicitando os beirenses pelo triumpho, que alcançaram, não deixaremos um instante de pugnar pela sua emancipação, que deveras desejamos, e esperamos com a maior brevidade.

Vae nisto o credito das auctoridades, e o do proprio governo; e é o empenho de todos que prezam a moralidade e justiça, por tanto tempo ludibriadas e escarnecidas.

Guerreiem-se sem treguas nem piedade esses filhos desnaturados da Beira, que têem levado o lucto e a desolação a povoações inteiras. Extermine-se esse punhado de scelerados, que são a vergonha da terra que os viu nascer, e que compromette pelos seus nefandos crimes a fama dos beirenses, tão dignos de melhor sorte.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 4 de Junho de 1857.

Já hade ter visto o *Diario do Governo* e os outros jornaes de hontem. Observará por elles que o numero de emendas, substituições e aditamentos ao projecto de lei regulando a arrematação do monopolio do tabaco, tem subido a um numero de espantar, e ha todas as probabilidades para suppor que ainda não estão na meza as ultimas propostas a semelhante respeito.

O Ministro da Fazenda ponderou hontem que era de absoluta necessidade activar e concluir a discussão, porem em materia de semelhante natureza, e quando, ao contrario do que ousa affirmar o *Ecco Popular*, o paiz está pronunciado contra a arrematação, não acredito que a maioria se queira desacreditar a ponto de abafar o debate mais importante e de maior alcance que tem havido este anno.

O Fontes poz hontem em grandes torturas a maioria da commissão de fazenda e os defensores da arrematação, servindo-se de argumentos que todos os sophistas juntos não poderam combater — destruir é impossivel. Depois do que se tem dito na camara, e depois do que se tem escripto nos jornaes duvido que haja companhia seria, que se apresente na praça para licitar. E tanto isto é natural, que me asseveram, que uma sociedade forte e respeitavel que estava em organisação já se dissolveu. Este facto de certo que não pode ser ignorado pelo governo.

Eu sou algum tanto teimoso na sustentação das minhas opiniões. Hade ter reparado nisso. Ainda agora estou capacitado de que o orçamento não se discute todo, e que o governo qualquer dia apresenta a proposta para a cobrança e applicação das rendas publicas, regulando-se pelo parecer apresentado este anno. Para teimar nesta opinião acresce um novo motivo. Sei que algum dos ministros para responder ás ponderações que lhe fizeram de falta de tempo até ao dia 20, disse que as camaras tinham de ser convocadas extraordinariamente em Novembro proximo, mesmo não se fixando por lei para essa epocha a abertura da sessão ordinaria como está proposto.

No club director dos historicos, tem havido discussões animadas relativamente ao preenchimento das pastas. Parece que lhes chegou a desconfiança, e que não deram grande credito ás promessas que lhes foram feitas ha dias, tanto a respeito de ministros, como de candidatos do governo para as vagaturas da camara dos Deputados.

Ha muito tempo que se suspeitava que havia plano concertado para pôr na rua o Marquez de Loulé. Hoje já ningem põe a esse respeito a menor duvida. E basta observar quaes são os Deputados que mais frequentes vezes accusam a falta do presidente do conselho ás sessões das camaras, para se poder conjecturar que os tiros se lhe dirigem de ambos os lados da colligação que está governando. Temos muito para ver — o tome note, que me não heide enganar.

Asseguram-me que o Deputado José Estevão chega um destes dias, e que ainda vem tomar parte nos debates da Camara nos ul-

timos dias de sessão. Esta noticia não a dou como certa mas é provavel.

Estava vendido um consideravel numero de bilhetes para as carreiras extraordinarias do caminho ferro annunciadas para ámanhã entre Lisboa e Villa Franca. As carreiras não tem lugar em consequencia de ter sido julgada pouco segura a praça de touros ultimamente edificada na mesma villa. Não ha corrida ámanhã em Villa Franca, mas em compensação e para deleite dos amadores, ha esta noite na Praça de Campo de Sant' Anna. Suspeito que o Alegria, não hade ficar demasiadamente alegre. E ficará mesmo triste se chover, para o que vão havendo muitos signaes.

NOTICIAS DIVERSAS.

Espancamento.— No dia 3 do corrente, Claudina Emilia, da rua das Covas, foi espancada por Francisco Graveto, da rua Direita.

Roubo. —Na noite de 6 para 7 do corrente, roubaram a Manoel da Silva, dos Fornos, uma junta de bois,cujos signaes eram—um, de cor preta, delgado, grande, armação grande e aberta; e outro, de côr acastanhada, mais pequeno, grosso, armação pequena e grossa: valerão 14 moedas. A auctoridade deu as providencias necessarias.

Insulto.—No dia 7 do corrente mez, João André Madail, do Rios Frios, freguezia de Vil de Mattos, foi insultado e apedrejado por differentes pessoas do dito lugar.

A justiça em Figueiró dos Vinhos — Ha dias queixámo-nos do abandono em que estava a justiça em Figueiró dos Vinhos, por quanto naquella comarca não tem havido audiencias geraes ha 18 mezes.

O sr. Pinto d'Almeida interpellou o sr. Ministro das Justiças a semelhante respeito,e S.Ex.ª respondeu que tomava nota para proceder a informações.

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

Enfermidade.—Consta que a Sr.ª Infanta D. Anna de Jesus Maria se acha em Roma bastante doente.

Viagem.—O exm.º sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima (visconde da Carreira), segundo nos consta, parte no dia 14 do corrente em direcção a Nantes, a bordo de um dos vapores da carreira franceza.

S. ex.ª vae fazer uma digressão de recreio pela Allemanha; e tenciona regressar a esta cidade ainda este anno.

A exm.ª viscondessa acompanha seu marido.

Loteria —Hontem por occasião da venda dos bilhetes da loteria da Misericordia, tornou a haver desordem e pancadaria; já desde a meia noite começára a agglomerar-se bastantes negociantes de bilhetes á porta.

Afinal, a Santa Casa não vendeu todos os bilhetes; parece-nos que lhe ficaram mil e tantos.

Segundo nos contaram, a guarda da municipal que alli vae fazer a policia usa de um systema, que não abona a esperteza de quem dirige este serviço; os municipaes formam um semi-circulo em redor da porta,com a face voltada para o edificio, e as costas para o povo; succede portanto que no tumultuar do povo, a onda envolve os municipaes, o que provoca então a pancadaria. De sorte que o chefe d'aquella expedição quer defender a praça com as costas voltadas para o inimigo. Tem graça! E' uma bernardice militar

Ora, se os municipaes estivessem com a frente para o povo,facilmente obstariam a que a massa dos concorrentes invadisse o semi-circulo que formam; o mais ligeiro movimento para desembainhar espadas ou carregar á bayoneta, seria sufficiente para conter os mais impacientes e desordeiros. Custa a crer que se não proceda assim.

Houve bastante cronhada, mas alem de alguma leve contusão, não consta de nenhum ferimento.

Um soldado, não sabemos de que corpo, foi para o hospital n'uma maca,com um entorse n'um pé; mas,segundo nos disseram,já tinha vindo para aquella empresa com esse achaque, que lhe sobreveiu ao saltar uma parede sahindo do quartel, e no tumulto se lhe aggravou.

Quando se reformará este systhema da venda dos bilhetes da loteria? Tarde, ou nunca.

Lê-se no *Nacional*:

A commissão de fazenda apresentou o seu parecer sobre as condições com que deve ser arrematado o monopolio do tabaco.

A commissão, como se pode vêr do projecto, exige dos arrematantes um deposito de 500 contos de reis em inscripções, em lugar de 200 contos, como determinavam as condições em vigor; que se elimine a condição dos juizes privativos; que continuem os preços actuaes do tabaco; que se por acaso senão obtiver em praça um preço vantajoso para o thesouro,se adopte a administração por conta do estado; que se algum individuo ou companhias fizerem ao governo a proposta de gerir o monopolio por conta do estado, o governo poderá optar entre a somma garantida por uma proposta e a da arrematação, e que nas ilhas da Madeira e Açores poderá o governo permittir que se faça um ensaio de cultura da planta do tabaco em terreno que não seja inferior a seiscentas braças quadradas.

São estas as alterações principaes, feitas no contracto, que,para conhecimento dos nossos leitores, publicaremos no seguinte numero.

A camara approva-o,nem nos é permittido esperar outra cousa, depois de termos visto approvar, com notavel denodo, condicções mais duras.

Passou —O projecto de lei para o caminho de ferro do norte passou na camara dos pares, e dentro de poucos dias será lei do paiz. Triumphou a *moralidade!* venha o hymno!

Numerario —O vapor Lusitania entrado hoje de Lisboa trouxe 16:435$000 reis, em numerario, sendo 5:522$000 reis em prata do novo cunho para particulares, e 10.913$000 reis em ouro. De ouro são 9:000$000 para o banco Mercantil e 1:913$000 para particulares.

Lê-se no *Viriato:*

Boa presa —O sr. Administrador do concelho de Resende acaba de praticar uma acção de heroismo que lhe podia sair bem cara.

Ha annos vagava por aquellas paragens um faccinoroso de grande nomeada. Acompanhava-se de armas, que bem parecia uma pequena praça dellas.

Todos fugiam de ter com elle encontro, e o tal heroe tinha sempre illudido os esforços da policia com arte e destresa.

No dia 29 de Maio ultimo o sr. administrador daquelle concelho encontrando-se com elle, de fronte a fronte, e despresando a morte, poude prendel-o só. Sendo em seguida ajudado de outro individuo, o fez entrar na prisão.

O criminoso chama-se Julio Monteiro, está culpado em diversos crimes de morte, em o de resistencia, e muitos outros, que o faziam o terror daquelles povos.

Honra áquella auctoridade,que não receou arriscar a propria vida, para pôr em salvo dos ataques deste perverso os povos, que administra.

Lê-se na *Opinião*:

Trabalhos praticos — Esta tarde, na quinta da Bemposta, jogou um fornilho, construido expressamente para instrucção dos alumnos da 2.ª cadeira da eschola do exercito, sob a direcção do respectivo lente. A profundidade a que estava collocado o cofre era de 3 metros e 56 centimetros, e a carga 75 libras de polvora. O effeito nada deixou a desejar: viu-se subir magestosamente aos ares uma immensa massa de terras, que depois de se elevar a mais de 15 metros, cahiu sobre o solo, deixando vêr uma excavação circular de quasi 4 metros de raio.

Não podemos deixar de approvar estes ensaios, de que os alumnos tiram uma instrucção pratica indispensavel. Pena é que a organisação dos estudos na eschola do exercito, como actualmente é, não deixe empregar mais tempo n'esta especie de trabalhos, que n'uma eschola essencialmente de applicação, estão muito longe de terem o desenvolvimento, que é para desejar.

Mr. Hume —Este celebre magico que nos declaram mytho, e outros asseguram existir, começa a ser origem de polemica nos jornaes da capital O *Povo* interpella hoje a *Civilisação*,e toma quasi a serio o que para os jornaes do reino visinho tem sido uma simples brincadeira e espirituosamente sustentada. Todavia mr. Hume existe,e se a Hespanha o não viu nem acolheu, a França deu-lhe hospitalidade, ainda que lh'a retirou pouco depois. Isto prova a favor das nicromancias de mr. Hume.Os folhetinistas hespanhoes enthusiasmados pelos praticas descripções dos folhetinistas francezes,principiaram a phantasiar um segundo Hume, que deixa a perder de vista Cagliostro, Nostradamus, e o conde de S. Germano; mas como existe um verdadeiro, um Hume legitimo, não nos parece impossivel que este se lembre de nos vir fazer uma visita, para a qual a curiosidade que temos mostrado em o conhecer, é já um convite.

Pelas informações que temos,julgamos mesmo um facto quasi consumado a sua vinda.

O luctador Charles —E' no theatro do Salitre, que segundo nos consta,tenciona este moderno Sansão dar a sua primeira sessão de peças, promettendo o valor de 552$000 rs., a quem o derribar. E' um espectaculo curioso e inteiramente novo para nós. O nosso collega da *Civilisação*, diz que varios valentões de Lisboa têem já procurado ver mr. Charles, e que um bem conhecido pela sua corpolencia e possança, apezar de já pesado, está resolvido a acceitar. Se é quem suppomos estamos convencidos que mr. Charles não o hade facilmente derribar. E' um prodigio de força e não lhe falta tambem destreza. A lucta deve portanto ser porfiada e renhida.

Lê-se no *Braz Tisana*

Já partiu.—A fragata a vapor franceza *Audacieuse*, partiu de Toulon em 27 de Maio para a China, levando a seu bordo o barão de Gross, embaixador extraordinario da França junto do governo do celeste imperio.

Quarentena. — Appareceu ante-hontem em frente da barra do Douro, a barca *Oliveira* procedente do Rio de Janeiro; traz 89 passageiros, e navegou para Vigo para quarentena.

Baixa de preço.—O *Viriato*, jornal de Vizeu, dá a noticia de terem alli baixado os cereaes 200 reis em alqueire.

Chegada.—Chegou a Lisboa o celebre luctador Alfredo Charles, a quem chamam o rei dos luctadores.

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Presente — Diz o « Morning Post » que S. M. o Sr. D. Pedro 5.º acabava de mandar de presente á rainha Victoria alguns animaes d'uma raça especial, sendo um touro, duas novilhas e um bezerro de um anno. Estes animaes acham-se agora na quinta-modêlo do principe Alberto,em Frogmere.

Reunião notavel.— N'um banquete, que o sr. Buchental deu em Londres, aos hespanhoes alli residentes, assistiram entre outros, Cabrera, Escossura, e Pereda.

Um livro celebre. — As edicções que se tem feito da obra do immortal Cervantes — *D. Quixote*, são já 400 em hespanhol, desde 1605, em que se fez a primeira. Em francez tem-se feito 168: em inglez 206: em portuguez 81. em italiano 96: em alemão 70: em russo 4: em grego 4: em polaco 8: em dinamarquez 6: em sueceo e em latim 13. O doutor Thebussen biblomano alemão, fallecido ha pouco,possuia na sua bibliotheca todas estas edicções.

Generosidade. — A imperatriz viuva da Russia, na sua partida de Turin, deixou 3000 libras para os pobres, e deu 11000 libras para a gente do serviço na corte. Fez muitos donativos particulares em dinheiro, joias e objectos de valor.

Lê-se no *Ecco Popular:*

Escravatura branca. — Que será feito d'uma representação, que d'esta cidade foi remettida ao parlamento, pedindo providencias legislativas para cohibir o vergonhoso e inhumano trafico da escravatura branca?

Foi lançado á rua juntamente com o lixo, nos responderiam os varredores do salão das côrtes, se tal pergunta lhes fosse feita.

De que serviu essa real promessa consignada no discurso da corôa,de que um tão transcendente assumpto seria tomado na alta consideração que elle merece? De nada. E ainda não houve, desgraçadamente, senão um illustre pae da pátria que uma vez levantou a sua voz contra tão infame trafico, e nunca mais nenhum outro se lembrou de tal assumpto! Tanto desalento da nossa propria reputação, tanto desapego e incuria, horrorisa.

Avante pois negreiros,engrossai os vossos thesouros á custa da vossa vergonha, e das lagrimas e desgraças de tantos infelizes; avante algozes da humanidade, aproveitai-vos da inercia do vosso governo e das auctoridades, gosai impunemente os fructos de vossas maldades,em quanto durar esta epocha de materialismo corrupto,e exclusiva dos traficantes de carne humana, falsos moedeiros, agiotas infames, e de toda a casta de criminosos; ávante, podeis viver seguros, que em lugar de vos darem por homenagem os presidios d'Africa, ou uma corrente de ferro ao pé,tereis um habito,uma commenda, um titulo etc.

Lê-se na *Civilisação*:

Philosophico maluco.—Pessoa estudiosa, que anda fazendo observações entre os doidos que estão em Rilhafolles e os que andam por essa cidade; a mesma que hontem nos confiou a petição ás cortes que inserimos, nos remetteu hoje a seguinte biographia de outro doido, que pelas respostas mostra ter sido philosopho, e dá sentenças que fazem sombra a algumas dos sabios da Grecia.

Um principe milionario.

Existe actualmente no hospital de Rilhafolles, um doente que em 1826 entrou para a casa de alienados então existente em S. José.

Este homem foi sargento na guerra peninsular. Endoudeceu, quando pela ultima vez o preteriram. O primeiro acto porque manifestou a alienação, foi apresentar-se um dia ao general das armas, com o uniforme de sargento mas de banda.

Por este acto a principio julgado de indisciplina foi preso e mandado para o Castello. Em breve porem se reconheceu o estado mental do pobre ambicioso, e foi transferido para a casa dos alienados.

De verdadeiro e real é tudo o que sabemos da historia do doente.

Segundo elle, ou antes segundo as creações da sua fantasia, chama-se D. João Damasceno. E' principe e marechal de campo.

Foi despachado alferes em 1823, e durante 3 annos os seus superiores, cujos nomes conserva de memoria, lhe esconderam a patente. Foi isto que o levou a comprar um dia uma banda na praça de D. Pedro, cingil-a e apresentar-se ao general. Tres annos lhe negaram o soldo; durante esse tempo foi victima da mais atroz perseguição dos seus inimigos. Essa força e poder demonstra-o elle com o facto de chegarem a comprar os enfermeiros para lhe imputar o roubo de um bago de uva, do que lhe resultou ser mettido em conselho de guerra.

Quando preso no Castello deu um « grito salvador » com que descobria os agitadores da nação.

Em virtude disto foi acclamado principe pela nação, deram-lhe em casamento uma filha de D. João 6.º com o dote de 50 milhões.

Foi assim que o povo reconheceu o seu merito, e lealdade em 1826. como o rei o tinha já reconhecido em 1823 despachando-o alferes e commendador, por se ter opposto á eleição de uns bachareis em direito que queriam por força ser deputados,quando não sabiam coisa alguma.

A perseguição continua dos seus inimigos não lhe deixa um momento gosar tranquillo os bens que o seu merito lhe grangea, e que a sorte lhe prodigalisa com mão larga. E' victima constante de vis intrigas e baixas traições, com que o conservam retido no hospital. Temem-no livre, temem-lhe o poder. Tem recorrido a tudo, até ao auxilio de espiritos occultos que de continuo lhe « fazem mal. » Por isso o pobre louco traz de continuo uma cruz na mão com que os atemorisa e espanta. E' a sua unica arma defensiva, é o seu talisman, é essa cruz que sempre o acompanha.

No meio porem deste desvario é notavel a precisão e acerto com que o doente raciocina sobre tudo. Conserva a memoria de todos os factos da sua vida preterita, julga-os e aprecia-os com uma perspicacia admiravel.

Todas as suas faculdades intellectuaes se conservam intactas, todos os orgãos cerebraes funccionam com regularidade quando se lhe não desperta aquella ideia fixa.

São dignas de notar-se as idéas de arranjo, e economia que o doente possue; para prova basta dizer,que teve a perseverança de juntar no espaço de onze annos 11$040 rs., producto de quartos de pão que lhe sobejavam, e que vendia aos outros doentes por 5 rs.

Conversando com elle,tivemos occasião de admirar a sensatez com que descorria sobre certos assumptos a que o chamámos.

Querendo verificar se tinha conservado algumas idéas de religião, fallámos-lhe de Deus.

Notámos que fallando da divindade com o maior respeito e até com uma certa poesia disse « Deus não póde tudo....» Perguntamos-lhe porque negava a omnipotencia de Deus, respondeu-nos: « Porque? Porque Deus não pode commetter nem consentir o crime; a grandeza da sua justiça oppõe-se á sua omnipotencia. »

Perguntámos-lhe o que pensava com respeito á liberdade do homem, respondeu-nos: « O homem é livre sempre que obre segundo a boa e acertada rasão, mas logo que della se affasta, os outros tem direito de lhe coartar essa liberdade, fundados no principio « *quod tibi non vis, alteri non facies.* »

Fallando-lhe sobre a forma de governo que mais util e vantajosa lhe parecia ás sociedades, tivemos occasião de lhe ouvir as seguintes palavras: « Um rei só póde derigir-se segundo a lei e nunca por *seita*. Um rei absoluto e despostico deve symbolisar-se por um cavallo a escoucear, e então como fazemos ao cavallo, pêa-se.—Como se lhe porá essa peia?—Levando-o aos tribunaes—Que tribunal julgará um rei quando elle seja absoluto?—O povo que é o grande juiz das acções humanas. »—H. S.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Braz Tizana*:

Temos folhas por Hespanha até o 1.º do corrente: as noticias telegraphicas de Pariz alcançam a 31.

Desordem em Bruxellas.

No dia 31 recebeu-se em Madrid a noticia telegraphica de ter rebentado um motim na pacifica cidade de Bruxellas. A discussão da lei de benificencia, favoravel em extremo ao clero catholico, em prejuiso dos protestantes, produziu grande effervescencia no povo, e serviu de pretexto para que uma parte consideravel dos habitantes se apresentasse nas ruas em completo estado de rebelião.

As auctoridades conseguiram restabelecer a tranquillidade sem effusão de sangue; e segundo parece, depois de restabelecida a ordem, assegurava-se que o Rei dos belgas não sanccionaria a lei, e que provavelmente, para não chegar a este ponto, se adiaria indefinidamente a discussão.

A *Gazeta de Madrid* publica o seguinte despacho telegraphico:

Pariz, 31 de Maio.

Rebentaram desordens em Bruxellas pelo motivo da discussão da lei de caridade. Alguns sacerdotes foram insultados. Tinham chegado reforços de tropas. E' muito provavel que a lei seja adiada.

A' ultima hora.—A camara dos deputados belgas não terminou a discussão da lei sobre os estabelecimentos de caridade. Todavia, na sessão de 27 de Maio, os artigos mais importantes da lei foram approvados; tendo o presidente da camara ordenado que os espectadores despejassem as tribunas, por causa d'alguns gritos que deram os concorrentes.

Um periodico belga dá os seguintes pormenores sobre as desordens occorridas em Bruxellas:

« Um incidente mais sensivel ainda do que o succedido na camara, sobreveiu ao terminar a sessão.

Tendo-se demorado na praça da Nação,ó povo expulsado das tribunas, formando depois grupos mui numerosos, augmentaram-se extraordinariamente em pouco tempo, pela chegada de novos concurrentes. Uma vivissima agitação, mui explicavel, depois dos episodios interessantes da sessão, reinava n'aquelles grupos, que esperavam a sahida dos deputados.

Desgraçadamente, quando terminou a sessão, a primeira pessoa que se apresentou diante da multidão, foi monsenhor Gonella nuncio pontificio. Enganados pelo trajo ecclesiastico,e tomando, segundo nos asseguraram, o Nuncio pelo sr. conego de Haerne, o que nada atenuava a sensivel gravidade da manifestação, os grupos o saudaram com estrepitosas vozes e assobios.

Profundamente sentido desta manifestação, monsenhor Gonella entrou no interior do palacio, deu alguns passos no peristyllo, encontrando o ministro dos negocios estrangeiros. Este ao saber o que acabava de acontecer, deu uma prova da habilidade e prudencia que sempre lhe reconhecemos; offereceu o seu braço ao Nuncio, e appareceu com elle na escada exterior do palacio da Nação, acompanhado d'um deputado liberal, mr. Demor.

O Ministro dos estrangeiros e monsenhor Gonella apresentaram-se deste modo através dos grupos, e entraram no Parque. A multidão comprehendeu a merecida lição que lhe dava o honrado Ministro, e se descobriu silenciosamente, abrindo-lhe a passagem.

No momento em que mr. Orts, deputado liberal, deixou o palacio legislativo, foi acolhido pelas ardentes acclamações da multidão.

Mr. Rogier,tambem deputado liberal foi igualmente acclamado,e para subtrair-se a esta ovação, teve de voltar ao palacio,e evadir-se por uma porta occulta com a maior parte dos membros liberaes da Camara e os ministros.

Em seguida, os grupos dirigiram-se em frente da casa de mr. Frere, que ainda se não tinha retirado, e deram alguns vivas, com o que se restabeleceu o socego e a povoação inteira entrou na ordem.

Acabamos de saber que as tropas estão em armas nos quarteis; porem podemos assegurar que reina o maior socego em Bruxellas, no momento em que o nosso numero entra na imprensa, e que esta medida de precaução será inutil.

Meia noite.—Não houve nova manifestação, como pareciam temer as auctoridades. Reina completa tranquillidade em toda a cidade.—As tropas já não estão em armas.

Indubitavelmente estes successos que refere a *Independencia belga*, são muito anteriores á parte telegraphica, recebida em Madrid no dia 31; pois não parece verosimil que o dito despacho tenha vindo com quatro dias de atrazo.

Lê-se no mesmo jornal:

Bruxellas, 30 de Maio.

Hoje, ao abrir-se a sessão, o Ministro do interior leu um decreto de S. M. prorogando indefinidamente as camaras legislativas.

Tinham chegado tropas, e a tranquillidade parece achar-se restabelecida. Instaura-se um processo pelo attentado contra a auctoridade constitucional das duas camaras.

Tambem em Mons tinham havido disturbios.

Pariz, 1.º de Junho.

Falleceu em Buda no dia 29 de Maio ultimo, a archiduqueza Sofia Frederica Dorotheia, filha primogenita do Imperador d'Austria, Francisco José.

O grão duque Constantino da Russia chegou a Osborne no dia 30 de Maio.

Pariz, 2 de Junho.

O principe Constantino sahiu hontem para Calais, com direcção a Hanover. Diz-se que o Imperador e a Imperatriz da Russia se dirigirão a Berlin no presente mez.

Diz um periodico que logo que marche o rei da Baviera, virá o principe Alberto, herdeiro da Saxonia.

Roma, 29 de Maio.

A « Gaseta » de Bolonha publica o decreto, levantando o estado de sitio nas provincias de Bolonha e Ancona.

Marselha, 30.

Os periodicos de Constantinopla queixam-se dos numerosos attentados commettidos alli contra os estrangeiros. Os malfeitores têem atacado até os bazares O governo convidou o corpo diplomatico para nomear delegados, a fim de se provêr de remedio a taes escandalos.

Berne, 30.

O grão-Conselho do cantão de Newfchatel, foi convocado para decretar uma amnistia.

Dizem os periodicos estrangeiros que o Santo Padre continua recebendo de parte dos povos que percorre, o acolhimento mais respeitoso. Por um decreto pontificio, expedido em Ancona no dia 19 de Maio, se levanta o estado de sitio em todas as localidades aonde o poder papal tinha sido restabelecido com a ajuda das armas de Austria, e ordena tambem a entrega aos tribunaes pontificios das causas pendentes e começadas ante os tribunaes austriacos. Da competencia destes ultimos ficarão sendo somente os casos de resistencia com mão armada, e todo o acto de hostilidade contra os soldados austriacos, assim como as tentativas para faltar aos deveres, ou para surprehender as ordens que receberam.

Um despacho de Berne de 29 de Maio, annuncia que a Assembléa federal está convocada para o dia 9 de Junho, e que o voto do povo newfchateliense relativo á revisão da Constituição, está fixado para o dia 21.

A petição da nobreza hungara ao Imperador d'Austria, pelo motivo da sua viagem, reduz-se aos

seguintes pontos:

1.º Reunir á Hungria o Vojoodato e Banato Serbio, que foram separados inconstitucionalmente.— 2.º Assegurar a preponderancia á lingua nacional na administração, nos tribunaes, e na instrucção publica. — 3.º Nova distribuição de districtos judiciaes, cuja organisação deixa hoje muito a desejar. — 4.º Melhor e mais justa distribuição dos impostos.— Esta petição, que segundo os diarios austriacos é mui justa, tem certa importancia, pelas pessoas que a subscrevem.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 8 de Junho de 1857.

Vou confessar-lhe uma culpa para mim muito grave. Fui hontem á noite aos touros á praça do Campo de Sant'Anna—fui por condescendencia, mais para ver o effeito da praça illuminada a gaz, do que para desfructar o divertimento com o qual não sympatiso,e só admittiria fóra da cidade e no Riba-Tejo, e sempre proximo dos locaes aonde os bois são alimentados.

A praça não está má, porem falta-lhe muito para estar boa. E como nem todos os bicos de gaz são resguardados por lanternas, e vento opera frequentes eclipses que produzem muito máo effeito. Assim mesmo pode servir para qualquer outro divertimento. Touros á ceia, como um ratão bradou dos palanques,não prestam para nada. O gado era máo e o divertimento foi pessimo; e creio que já assim se esperava porque a praça tinha menos da quinta parte das pessoas que admitte, e dois terços dos camarotes estavam vazios. Ao Alegria chegou por conseguinte a tristeza mais breve ainda do que se esperava; e se quizer tirar a despeza do encanamento hade baixar aos preços ordinarios.

No club director dos historicos annunciava-se hontem que ia ser recomposto o ministerio, e até se davam os nomes dos novos ministros. Não os menciono, porque me parece que o redactor do *Ecco* em paga de ter sido caçoado tantas vezes tambem quiz caçoar com o auditorio.

As noticias do Rocio não combinavam com as do Passeio Publico. Alli um Deputado conhecido desde que arrancou o badallo á campainha da presidencia, dizia hontem, e já o tinha dito na vespera, que os novos ministros haviam de ser do partido do *senhor Conde de Thomar*,palavras delle. Não perciso fazer grande esforço para o acreditar, pois que a marcha que se vae seguindo encaminha para lá, apesar dos protestos em contrario que se possam fazer.

O ministerio insta para que as respectivas commissões apresentem o parecer a respeito da concordata —duvido que o consiga, com a brevidade que deseja. As intrigas são muitas; e o principal agente é um Deputado da India, o qual affectando advogar os interesses do seu paiz, dá todas as demonstrações de ser instrumento, talvez innocente como alguns acreditam mas eu não, de outros interesses muito diversos. A geração dos velhacos está muito ramificada, e encobrem-se com diversas mascaras.

Disseram-me agora, que tinha chegado esta manhã vindo por terra o *magico* americano do qual se tem occupado muito os jornaes. Que veiu um individuo que disse ser Mr. Hume não ha duvida. Saberemos se é *magico*, ou se é o *magico*.

Hontem até ao principio da tarde pareceu que teriamos chuva. Aconteceu o contrario, em lugar de chuva tivemos e continuamos a ter vento forte e frio.

P. S.

A esta hora, que são duas da tarde, deve o Presidente do Conselho ter declarado nas camaras,que ElRei tem justo o seu casamento.

ANNUNCIOS.

1 Quem achasse uma cadella branca, tamanho regular, com duas malhas pretas no lombo, orelhas acastanhadas com um risco branco ao meio do focinho, e a queira entregar na rua da Calçada n.º 58 A, receberá alviçaras.

2 Sexta feira 12 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na Imprensa da Universidade, hade haver leilão de papel para embrulhar.

3 Joaquim d'Abreu Mesquita, ao fundo da Praça, junto á igreja de S. Thiago n.º 3, vende aguas novas e legitimas de Entre os Rios, xarope de Naffé, pasta peitoral de Naffé, e pasta peitoral balsamica de Regnauld, assim como muitos outros varios medicamentos modernos de que a medicina faz uso.

4 Ha uma casa no bairro baixo em muito bom local, aonde se dá de comer e casa a estudantes ou outras quaesquer pessoas,por oito mil reis: quem pretender,nesta redacção se diz aonde é.

5 **Vendem-se, para pagamento de credores, diversas propriedades situadas na freguezia do Bolho, concelho de Cantanhede. Quem as pretender falle com a viuva ou filho de José da Silva Poiares, residentes n'esta cidade.**

6 Quem quizer comprar umas casas de tres andares, com suas lojas e aguas furtadas, livres de foro, sitas na rua das Colxas, n.º 4, pode fallar com Francisco Joaquim da Silva Bandeira, do Salvador, que se acha auctorisado para dar as devidas informações a quem pretender.

BARCA HYDRA.

7 Os senhores passageiros justos, e os mais que quizerem ir neste navio para o

RIO DE JANEIRO,

sirvam-se apresentar os passaportes, até o dia 12 do corrente, a Caetano José Ferreira, cidade do Porto, praça de Santa Thereza n.º 37.

8 No dia 25 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na casa do Tribunal do Commercio desta cidade, hade haver reunião de credores á massa fallida de Francisco Paes Vieira, para se fazer o dividendo das quantias que já estão recebidas. Coimbra 9 de Junho de 1857.

José d'Oliveira Guimarães.

9 **Antonio Gomes,alfaiate,na rua Larga, tem pannos francezes, casemiras, e outras qualidades de fazendas para fatos, que dá promptos por preços commodos.**

10 No dia 16 de Junho do corrente anno de 1857, pelas dez horas da manhã, á porta da residencia do meritissimo Doutor Juiz de Direito, se hão de arrendar umas casas sitas na Calçada, com suas lojas para a mesma Calçada, e outra para a Praça de São Bartholomeu, pertencentes á herança do fallecido José Maria Pereira, descriptos no Inventario que a este moveu Abilio Roque de Sá Barreto, e se hãode arrendar por tempo de um anno a começar pelo São João do corrente anno de 1857, e hade findar em outro igual dia de 1858, de que é escrivão Manoel Antonio Pimentel, e se hão de arrendar a quem mais der sobre a quantia de 42$500.

LEILÃO.

11 Na segunda feira 15 do presente mez de Junho, ás 9 horas da manhã, e dias seguintes, haverá leilão na Figueira, em casa de Searle & Filho, d'uma maquina destilatoria completa e em bom uso, e perfeitamente acreditada, de capacidade de destilar pipa de vinho por hora; doze balceiros, da capacidade total de 130 pipas; um grande numero de pipas, moveis de casa, louças, vidros, e muitos mais objectos que estarão patentes na occasião do leilão.

12 São chamados por editos os credores de Joaquim Diniz Marcineiro e mulher, Joanna Marcineira, viuva, Thereza Marcineira, Sebastiana Marcineira, da Povoa de S.Martinho do Bispo, e Manoel Diniz e mulher, de Montessão, para em 30 dias virem deduzir o direito que tiverem ao producto em deposito, proveniente de venda de bens na causa de libello que a estes movem João Simões Ladeiro e mulher, da Povoa, de que é escrivão Manoel Antonio Pimentel.

13 Sousa & Paiva, com loja na rua da Calçada n.º 13, de ferragens, quinquilherias, oleo, tinta, retrozes, &, continuam a vender bilhetes e fracções de loterias, por preços commodos. Fazem publico que tem proporções para fornecer de ferragens, pregos, e tintas, qualquer obra, e promettem favorecer nos preços a todos os srs. que se quizerem afreguezar na dita loja.

14 Quem quizer comprar ou arrendar uma botica, acabada agora de novo e guarnecida de bons utensilios e drogas, que era do fallecido José Lourenço d'Abreu Mesquita, da villa de Soure, pode-se dirigir á viuva, que ella está auctorisada para fazer todo o contracto.

15 Luiz Ferreira Neves, recentemente estabelecido com loja de Pharmacia na rua da Sophia n.º 6, alem de um optimo sortimento de todas as especies de medicamentos, acha-se sortido dos abaixo mencionados, ultimamente chegados de Lisboa, e cuja superior qualidade, e optimo estado de conservação pode affiançar aos consumidores.

Arrobe antisyphilitico de Laffecteur.
Xarope de Nafé d'Arabia.
Pastilhas de Nafé d'Arabia.
Ferro reduzido pelo hydrogenio por Miquelard.
Pastilhas d'helecina.
Pasta de Regnauld-ainé.
Elasticos para fontes.
Seringas para colirio aos olhos.
Chocolates de musgo, salepo, saude, d'iodureto de ferro, vermifugo, e de carbonato de ferro.
Capsulas gelatinosas de balsamo de copaiba de Mothes, ditas gelatinosas d'oleo de figado de bacalhau, ditas gelatinosas d'oleo de figados d'arraia.
Algalias de gomma elastica.
Rebuçados peitoraes contra a tosse— unicos até hoje descobertos, e pela applicação dos quaes por mais antiga e invelerada que seja logo esta desapparece.

Luiz Rodrigues Ferreira Neves.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 353 — SABBADO 13 DE JUNHO — 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*			PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*	
Por anno	3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á repacção,sejam ou não publicados,não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 12 DE JUNHO

ARREMATAÇÃO DO CONTRACTO DO TABACO.

As ultimas discussões na camara dos deputados sobre o projecto de lei da arrematação do tabaco, fazem-nos quasi descrer do systema representativo, porque vemos alli mais representado o interesse pessoal, e as paixões mesquinhas, do que o interesse dos povos.

A lei de 22 de Dezembro de 1761 tinha estabelecido o grande principio da solidariedade na arrematação dos contractos reaes, principio que ainda até hoje se tem observado, fazendo-se uma unica excepção na ultima arrematação do contracto do tabaco, substituindo-o por um pequeno deposito, que a companhia era obrigada a fazer.

Deste abuso resultaram gravissimos males ao thesouro publico; e pode dizer-se que as largas indemnisações que obtiveram os contractadores,foram occasionadas pela falta da solidariedade, porque os contractadores quando lhes parecia ameaçavam com a encampação do contracto, na certeza de que não podiam perder mais do que o insignificante deposito, que não estava em proporção com o extraordinario rendimento do mesmo contracto.

Esta lição severa, seria bastante para fazer restabelecer o principio da lei de 22 de Dezembro de 1761; mas apezar disso, as côrtes acabam de conservar o mesmo deposito, abandonando a solidariedade dos contractadores, que sempre tem existido até agora desde a publicação daquella lei.

Que significa pois um tal proceder da parte de um dos ramos do poder legislativo? Que idea pretendem que se forme da probidade de tal gente, que assim sacrifica os mais graves interesses nacionaes, e a prescripção d'uma lei justa, a mesquinhas individualidades?

Respondem-nos que a execução da lei viria afugentar os arrematantes! Mentira astuciosa, porque desde então até agora nunca faltaram arrematantes, que se obrigassem solidariamente pela arrematação do contracto.

O que parece daqui deduzir-se naturalmente, é que se querem servir os amigos á custa da fortuna do paiz, pouco importando depois que o thesouro perca, e que seja forçado a conceder novas indemnisações,-com tanto que os amigos do contracto se vão locupletando á custa do publico.

Assim não faltará um preço que convide á arrematação; mas como d'ahi á realidade e effectividade do pagamento vae uma grande distancia, preparemo-nos desde já para as traficancias das indemnisações, e para toda a casta de enganos e de prejuizos que a nação terá de soffrer por esta causa.

Outro privilegio abusivo que se concede aos contractadores, é a isempção dos jurados a todos os empregados, sem fundamento algum, e côm grave prejuizo da justiça publica. Os homens que estão nas circunstancias de serem jurados, não são de certo os que vendem a retalho; mas armam-se de ordinario d'um estanco, que solicitam de proposito, mandem vender pelos seus caixeiros, e habilitam-se assim para gosar d'um privilegio que os livre do encommodo de serem jurados.

E quando ha tanta difficuldade na maior parte das cabeças de comarca para achar pessoas habeis que componham o jury, o que não haverá d'aqui por diante com esta armadilha dos contractadores?

A camara dos deputados provou bem claramente nesta medida, que para ella a honra e a vida dos cidadãos, está muito abaixo do favoritismo dos contractadores.

Veja o paiz que tal é a fornada de legisladores, que sahiu do chapeu do sr. Julio; veja o que tem a esperar de tal gente e de elementos tão disparatados, e diga-nos quem quizer, mettendo a mão na sua consciencia, se não temos razão em gritar pela dissolução d'um corpo, que pela sua organisação e pessima composição, não dá garantias algumas ao paiz, e que está todos os dias comprovando pelos seus actos a sua incapacidade e o nenhum interesse pela causa publica.

ARREMATAÇÃO DAS CARNES.

No lugar competente publicamos o edital da Camara Municipal desta cidade, para a arrematação do exclusivo das carnes verdes para consumo da mesma.

Esta questão tem sido por muitas vezes debatida; tem-se mesmo ensaiado os differentes systemas da liberdade e do exclusivo, e parece-nos que era já tempo depois de tantas experiencias, de que a Camara tivesse adoptado um principio sem hesitação sobre este importante objecto.

Nós não podemos deixar de nos pronunciar pela completa liberdade do commercio das carnes, porque os inconvenientes que se apresentam estão em grande desproporção com os males que nos traz este monopolio, tanto mais temivel,quanto recahe sobre um genero da primeira necessidade para os habitantes do concelho

A má qualidade das carnes expostas á venda, é quasi sempre uma consequencia deste exclusivo; como acontece em todos os outros; e por maiores que sejam as cautellas das Camaras e a sua fiscalisação, é quasi sempre illudida pelas trapaças dos arrematantes, que com a avidez do ganho, não lhes importa que os habitantes sejam bem servidos, mas somente curam do maior lucro que podem tirar.

O monopolio não barateia o genero, porque nada ha mais facil do que mancomunarem-se os poucos negociadores e marchantes para estabelecerem um preço alto na arrematação, repartindo entre si os lucros, o que já aqui tem acontecido não só nestas mas nas outras arrematações.

E por ultimo, o que é ainda peor, o serviço publico é mal feito,os criados de servir são sempre mal tratados, recebendo toda a carne que lhes derem, sem se poderem queixar nem remedear este inconveniente; e pelo contrario na liberdade das carnes são os marchantes e os cortadores os mais interessados em servirem bem o povo, para que lhes não abandonem os seus talhos.

Não desconhecemos que tambem com a liberdade do commercio apparecem alguns inconvenientes, principalmente nas terras pequenas, onde é igualmente facil a mancomunação para venderem pelos preços mais altos; mas este inconveniente tem um remedio facil,estabelecendo a Camara talhos por sua conta, obrigando os marchantes a baratear o preço.

E' certo que ha uma tamanha falta de patriotismo, que faz com que muitas vezes os povos, apezar de conhecerem esta vantagem, não prefiram os talhos da Camara, rezultando d'aqui, que ella é quasi sempre prejudicada quando recorre a este meio; mas antes isso, porque como em ultima analyse é o povo que paga, o augmento do imposto para cobrir este desfalque é mais que compensado pela vantagem de serem bem servidos os cidadãos n'um genero de primeira necessidade, e que é actualmente consumido tanto pelo rico como pelo pobre.

Reflicta pois a Camara nestas considerações, que estão abonadas por uma larga experiencia, e convencer-se-ha bem depressa que o peor de todos os systemas que se podem seguir neste caso, é o do monopolio, sempre de fataes consequencias para os interesses dos cidadãos.

E se ainda agora no monopolio do tabaco, que não se pode considerar um genero de primeira necessidade, se tem demonstrado á evidencia o abuso da arrematação; como quer a Camara com inversão de todos os principios e de todas as razões economicas, estabelecer o exclusivo das carnes verdes?

Estamos felizmente n'uma posição bastante desembaraçada para fallarmos neste assumpto, porque somos completamente alheios a toda a casta de interesses que possam provir de qualquer dos meios que a Camara adopte; mas guiados pelos sãos principios da economia politica, e ainda mais por uma experiencia constante,não podemos deixar de reprovar semelhante systema, como o mais prejudicial e abusivo de que se possa lançar mão para remediar a carestia do genero.

Pela nossa parte cumprimos um dever que nos impõe a missão de escriptor publico, e appellaremos para o tempo se a Camara a despeito das nossas reflexões, continuar a insistir e chegar á concluir a arrematação do monopolio das carnes.

MUDANÇA MINISTERIAL.

Varias cartas de Lisboa, annunciaram hontem a proxima mudança do Ministerio, chegando a indigitar a entrada do sr. Conde de Lavradio, do sr. Silvestre Ribeiro para o Reino, e do sr. Visconde de Ourem para a Guerra; ficando tão somente o sr. Avila.

Julgamos por ora prematura esta noticia; mas o que tudo isto indica é que não tardará, depois de se fecharem as côrtes, alguma mudança no sentido reaccionario, ficando completamente burlados os historicos.

Em seguida publicamos um communicado, que nos dirige um digno filho da provincia da Beira, rezidente hoje no imperio do Brazil.

Folgamos de ver que os naturaes de Portugal, ainda mesmo vivendo a longas distancias da mãe patria, se não esquecem de fazer votos sinceros pelo bem estar dos seus patricios.

Sentimos que a modestia do auctor do communicado, a quem a sua terra natal tanto deve, nos não permitta publicar o seu nome, para incentivo de todos os portuguezes, que como s. s.ª empregam parte da sua fortuna em praticar acções dignas dos mais altos louvores.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

E' sempre doloroso a um coração verdadeiro amante do seu paiz, quando tem conhecimento, ou lhe é communicado pela imprensa, algum facto perpetrado contra a religião de nossos maiores, e contra todas as leis divinas e humanas.

Ha pouco li na sua acreditada folha a noticia de uma quadrilha de ladrões acavallo no Alemtejo, e de outros assassinos, neste e noutros pontos do reino.

Serão estas noticias agradaveis aos homens sensatos do paiz? Não, e mil vezes não.

Faço justiça aos meus patricios; elles tem horror ao crime; amam o trabalho, e desejam a prosperidade da nação portugueza á qual pertenço. Por tanto, meia duzia de malvados, que só de humanos tem a figura, devem ser banidos de uma sociedade laboriosa, e que deseja hombrear com as nações mais adiantadas.

O governo, que tem á sua disposição a força publica, deve empregar todos os meios para serem capturados os malvados, e fazer triumphar a lei e a justiça; sem o que o commercio não gira livremente, os homens industriosos e pacificos ficam coagidos, e a nação se barbariza.

Com a publicação destas linhas, muito agradecido ficará o seu constante leitor.

Imperio do Brazil 15 de Maio de 1857.

Um portuguez amante do seu paiz.

CARTA D'UM BEIRÃO A UM SEU AMIGO EM COIMBRA.

Amigo. Triumphou finalmente a justiça e a moralidade.

O Supremo Tribunal de Justiça annullou o celebre accordão da relação do Porto, que poz parte dos assassinos da Beira na rua.

Uma resolução como foi a do tal accordão, não podia ser sanccionada pelo Supremo Tribunal, composto de homens integerrimos, e que têem merecido o respeito e veneração de todo o paiz em todas as suas deliberações.

Felizmente para a Beira e para o paiz, ha ainda um tribunal, em que se pode ter confiança, e cujas resoluções só são aferidas pelo amor da justiça.

A resolução do Supremo Tribunal é d'um alcance immenso para o completo restabelecimento da ordem e da paz na provincia da Beira: só eu, que vi, e presenciei a grande prostração que por aqui se manifestou, quando os assassinos sairam da prisão por ordem dos Desembargadores do Porto, posso bem calcular as suas consequencias.

Foi sempre para os assassinos grande cavallo de batalha as suas altas protecções: com ellas procuraram sempre abrandar o nobre enthusiasmo dos seus inimigos, fazendo-lhes ver que nada contra elles podiam.

E com effeito, os assassinos depois do accordão do Porto, se não poderam supitar todos os Beirenses, que contra elles tinham levantado um brado d'indignação, conseguiram pelo menos illudir por algum tempo mais o povo, que falto desgraçadamente d'instrucção, avalia sempre todos os effeitos pelas causas proximas e immediatas; e alguns Beirenses, que vendo o extraordinario procedimento da Relação do Porto, se tornaram descrentes, e jazeram na mais vil ignavia.

Pode dizer-se que o desalento era geral; e que a guerra contra a cafila Brandoatica, e sucia adjunta, parecia mais obra d'um ou outro individuo, que a manifestação solemne d'uma provincia inteira, que farta de soffrer pretendia d'uma vez para sempre emancipar-se do imperio do trabuco.

N'estas tristes e calamitosas circunstancias, todos os esforços dos dignos administradores militares contra os criminosos eram infructiferos, e a causa do roubo e assassinato parecia ir ganhando terreno, e robustecer-se de dia para dia.

E tudo isto era effeito, meu amigo, do celebre accordão da Relação do Porto.

Hoje, porem, graças ao Supremo Tribunal têem os Beirenses uma prova cabal, que as protecções dos criminosos nada podem; e que os seus vís protectores, por mais nojentos ardis que empreguem para favorecer os assassinos, têem alfim de se confessarem impotentes.

A Beira tributa o mais profundo reconhecimento aos dignissimos membros do Supremo Tribunal de Justiça, por ver que os seus justos brados, que os seus martyrios de 20 e tantos annos não foram ludibriados, e que os criminosos que por aqui campeavam altivos, gritando sempre ás auctoridades, com o accordão da Relação na mão, ficam novamente sujeitos ao poder da justiça pelos crimes, que têem commettido.

Agora façam as auctoridades a sua obrigação; como é de esperar.

Adeus: dá da minha parte ao *Campeão do Vouga* os sentimentos, por serem tão mal succedidos no Supremo Tribunal os seus *queridos* Brandões.

Teu amigo, le citoyen

Margens do Alva 10 de Junho de 1856.

BEIRÃO.

COMMUNICADOS.

Tendo acabado de ler no noticiario da *Ordem Publica*, n.º 68 de 2 do corrente, que a Junta Geral d'este districto de Coimbra opinára pela extincção do concelho de Poyares, para haver de incorporal-o nos da Louzã e Penacova, convidamos a quem quer que seja, inda mesmo d'entre os vogaes da mesma Junta, a uma discussão ampla e publica nos jornaes, sobre os motivos de interesse publico, que por ventura presidiram a semelhante deliberação.

A natureza e importancia d'este negocio, que affecta milhares de cidadãos; o modo aberto, franco e leal, com que nos offerecemos ao debate; e não menos a honra e dignidade dos illustres vogaes da Junta, cujas deliberações em objectos assim transcendentes, não podem deixar de influir poderosamente na moralidade publica, parecem-nos garantia segura de não clamarmos no deserto.

Rogamos encarecidamente a todos os illustres redactores de jornaes a graça de publicar o presente convite, dictado tão somente, *sob nossa palavra de honra*, por amor da causa publica.

Poyares, 4 de Junho de 1857.

Antonino Ferreira Lima.

Sr. Redactor.

No noticiario do seu jornal, n.º 351, vem mencionado um facto que me diz respeito, mas vem tão exagerado, e com um character tão grave e feio para mim, que não posso dispensar-me de o importunar, a fim de o esclarecer; já que a pessoa que lho foi relatar o pintou a seu modo, sem se importar com as consequencias que resultam contra mim. Eis o facto: Vindo eu e mais alguns collegas meus, de Santo Antonio, na 1.ª oitava do Espirito Santo, encontramos, ás Arcas d'Agua, Julio de Mello e Antonio Maria, aquelle batedor, e este aprendiz de compositor, que seguiram o rancho aonde eu vinha, fazendo uma horrivel troça, escarnecendo-nos, com dicterios provocantes e insolentes, que fariam revoltar o homem mais pacato.

Cheguei-me a elles, e fiz-lhes ver que era necessario que se contivessem e que guardassem o decoro devido a pessoas que lhes eram superiores, e que nem eu nem meus companheiros lhes davamos confiança, e que não consentiamos de forma alguma ser ultrajados por dois creançolas, que não sabiam manter-se na distancia d'aquellas pessoas a quem elles tão grosseiramente ridiculisavam.

Responderam-me brutalmente, e pela mesma forma continuaram, dizendo-me, que não era da minha conta similhante proceder. Foi então, sr. Redactor, que eu lhe dei dois bofetões em cada um, mas isto foi simplesmente por me ver tão pouco respeitado por dois aprendizes, que ainda não contam um anno de imprensa, tendo eu já um par d'elles.

No dia seguinte, depois de estar na officina, seriam talvez seis horas da manhã, entrou o dicto Julio de Mello ameaçando-me, e dizendo — que o que lhe fizera no dia anterior, se fosse na cidade, que me enchia a barriga de facadas. Esta ameaça feita por um aprendiz a um official antigo exaltou-me, sr. Redactor, e chegando-me a elle disse-lhe que lhe puchava as orelhas; e como elle levantasse o braço para mim, não fiz reparo algum em lhe dar dois bofetões, que me parece serem bem applicados.

Aqui tem, sr. Redactor, o facto exactamente, e qual foi o *espancamento*, e como *maltractei* a Julio de Mello.

Pela inserção d'estas linhas, se confessa agradecido, quem é

De v. cr.º e obgd.º

Coimbra 10 de Junho de 1857.

Manoel Teixeira.

NOTICIAS DIVERSAS.

Procissão.—Na quinta feira teve lugar a costumada procissão do Corpo de Deus. A mudança da procissão para de tarde é muito mais commoda; porem como o povo das aldeias não tem tempo de se recolher a suas casas, não ha por isso tão grande concorrencia como antigamente.

Apprehensão.—Consta-nos que acabam de ser apprehendidas em Albergaria, districto d'Aveiro, as juntas de bois e bezerros que ha dias foram roubadas na freguezia de S. Martinho, deste concelho, e igualmente a junta de bois roubada nos Fornos. O ladrão foi preso.

Desordem.—No dia 3 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, os dois presos Joaquim Antonio e Joaquim Ferreira, travaram-se de razões na enfermaria do Hospital da Universidade, aonde se acham, havendo alguns conflictos.

Espancamento.— No dia 11 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, Umbelina Roza, do Chão do Bispo, foi espancada por Antonio da Silva, e por sua mulher, do dito lugar.

Transferencias.—Diz-se que em resultado da nomeação do sr. Cassiano Sepulveda Teixeira para o cargo de Secretario Geral deste districto de Coimbra, será transferido para a comarca de Pombal o delegado de Figueiró dos Vinhos, para esta o do Pezo da Regoa, e para esta ultima o de Villa Pouca d'Aguiar, sendo posto a concurso este lugar.

Mercado de Soure no dia 6.— Trigo 800. Milho 540. Feijão branco 600. Dito frade 480. Batatas de semente 480. Ditas novas 320. Tremoços 340. Favas novas 480. Azeite 1500

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 10.— Trigo 850 a 960. Milho 550 a 570. Feijão vermelho 480. Dito frade 440. Tremoços 410. Batatas de semente 600. Ditas de comêr 100, 120, e 159. Azeite 2000 e 2100.

As batatas novas tiveram uma baixa de preço extraordinaria.

Lê-se no *Viriato:*

Pagamentos —A's classes inactivas e aos professores se estão já devendo tres mezes.

E' tristissima cousa se principia a atrazar-se o pagamento aos servidores de estado: e muito mais de estranhar, quando ahi estão accumulados no cofre central do districto quinze contos de reis pertencentes ao thesouro, e absolutamente disponiveis, por ordem do sr. ministro da fazenda.

Para que terá ahi assim o sr. Avila esse cumulo de dinheiro?

S. ex.ª hade permittir-nos, que lhe lembremos, que este facto é de mau agouro. Já, quando o nobre ministro cahiu na sua ultima administração com o sr. conde de Thomar, tinha aqui no cofre mais de 60 contos de reis. Somma, que depois foi cahir, nas unhas dos seus adversarios, e com que elles se delamberam, dizendo de mais a mais do nobre ministro, o que Mafoma não disse do toucinho!

Apezar de ter o sr. Avila deixado pejados de dinheiro o cofres, nem assim mesmo deixou de ser apodado de corrupto pelos seus adversarios!!!

Lê-se na *Opinião:*

Aos incredulos—Para os convencer de que Mr. Hume está realmente em Lisboa, contaremos com toda a singeleza dois casos acontecidos um hontem, outro hoje, e presenceado por diversas pessoas.

Eis o de hontem:

Tendo sido apresentado hontem Mr. Hume, em casa de um cavalheiro, que desejava conhecel-o, aconteceu entrar uma menina, que pelo morbido sndar e pallidez do rosto mostrava claramente estar na convalescença de uma longa e dolorosa enfermidade. Mr. Hume achava-se de costas voltadas para a porta, conversando descuidosamente com o amavel dono da casa. Apenas, porem, entrou a gentil convalescente, um mur-

APPENSO AO N.º 353 DO CONIMBRICENSE.

Sabbado 13 de Junho de 1857.

[Continuação da queixa da Faculdade contra mim.]

Finalmente, Senhor, a Faculdade lastima-se, vendo-se obrigada a expor muito a seu pezar, em acto de defesa propria, factos, que não desejava transpirassem dos archivos universitarios.

Os documentos juntos de numero— mostram com evidencia que o Doutor Barjona não perde ensejo, nem pretexto para fugir a trabalhos; que por vezes tem sido severamente censurado em acto de congregação, por tão culposo procedimento; que pelo espaço de dezoito annos regia a Cadeira de Medicina Forense sem compendio de Hygiene Publica, com grave prejuizo do ensino; porque, segundo elle mesmo confirma, o que se não ensina no curso escholar, difficultosamente se pode saber; nem sequer adoptava qualquer dos livros que se acham escriptos n'esse genero; mas até despresava o seu ensino, tocando uma ou outra vez, e por incidente e perfunctoriamente, uma ou outra questão de Hygiene Publica; que embaraçava a discussão de negocio grave da Faculdade com uma falsidade, proferida em acto de congregação; que não tem satisfeito aos objectos do serviço, que a Faculdade lhe ha encarregado, nos termos da lei, tendo de carregar vogaes com esse trabalho por não prejudicar o serviço; que tem obstado á regular administração economica, e bom serviço da sua Faculdade, tratando com tal desleixo e arbitrariedade os mais importantes actos d'ella, que ainda no ultimo de formaturas, de tão grave responsabilidade, aconteceu assistir aos exercicios do exame, e não querer assistir á votação do julgamento dos alumnos.

Os factos consignados nas actas fallam mais alto, do que as asserções gratuitas e infundadas do auctor da queixa contra a Faculdade, e d'uma prova cabal e inconcussa de quem presa a dignidade do ensino, ou quem busca o magisterio somente por cubiça de ganho: querendo remontar a epocha mais arredada, a acta da congregação de tres de Julho de mil oito centos e vinte e tres dá a medida das tendencias do actual Director da Faculdade.

O Estatuto, na Parte primeira, Titulo setimo, Capitulo segundo, Paragrapho segundo, diz terminantemente quaes as qualidades que requer para Director da Faculdade. O actual Director parece não coadunar os requesitos necessarios. E' electivo o cargo n'esta e mais Faculdades naturaes. A practica ultimamente seguida da nomeação feita pelo governo assenta, ao que parece, em interpretação dada ao artigo cento e sessenta e cinco do Decreto de vinte de Setembro de mil oito centos e quarenta e quatro.

Esta disposição, porem, relativa a habilitações, caducou com a publicação da lei de dezenove de Agosto de mil oitocentos e cincoenta e tres, que prescreveu as habilitações para o Magisterio, e por esta razão pede e espera a Faculdade que Vossa Magestade se digne mandar proceder á eleição do Director nos termos do Estatuto.

Podera ainda a Faculdade invocar em seu desaggravo o artigo duzentos e quarenta e cinco do Codigo Penal, porem Vossa Magestade resolverá em sua alta sabedoria o que fôr mais acertado.

Coimbra em Congregação de quatro de Novembro de mil oito centos e cincoenta e seis.

(Continua.)

AO PUBLICO.

Na ultima parte da queixa da maioria da Faculdade de Medicina que hoje vos apresento, mostram-se aquelles homens tão despeitados, calumniadores e perfidos, como nas outras occasiões que os tendes visto: suas proprias expressões, e conhecimento que delles tendes e de mim, e finalmente as duas partes da queixa, ha dias analysadas, dispensar-me-hiam inteiramente de qualquer explicação: mas a natureza do assumpto, e o estado a que meus adversarios infelizmente o tem levado, exige imperiosamente que, pelo lado da claresa nada se deixe a desejar.

Vou por tanto apresentar-vos separadamente os artigos d'accusação contidos naquella queixa, e seguil-os-hei depois da refutação apropriada, guardando para o fim de tudo o que é tocante ao ensino.

O primeiro artigo d'accusação d'esta ultima parte da queixa é, não ter eu visitado nunca o hospital dos cholericos; ao que me bastaria responder, que nem o curativo dos cholericos, nem a direcção do seu hospital eram serviço academico, e que por principio nenhum eu era obrigado a visitar aquelle estabelecimento. Porem ainda quando disso tivesse obrigação, como Lente da Faculdade, dispensava-me d'ella o estado da minha saude em ambas as epochas d'aquella epidemia, assim como a minha idade. A maioria da Faculdade mostra haver tido ainda um outro fito quando fez aquella accusação; teve sem duvida em vista tachar-me de menos philantropico: mas áquella insinuação perfida podem responder por mim os meus companheiros d'emigração, que viram a maneira com que me encarreguei do tractamento, não só dos meus compatriotas, mas tambem dos Francezes do meu bairro, no tempo da terrivel epidemia da cholera em Paris. E' verdade que tem decorrido muito tempo depois d'aquella horrorosa epocha, todavia estou certo de que os emigrados hãode ainda lembrar-se do que observaram; pois não devo reputal-os tão *esquecidos*, como os vogaes da maioria. Finalmente, em tempo opportuno tenciono descrever os serviços que fizeram no hospital dos cholericos o Dr. Jeronymo e os seus intimos amigos.

O segundo artigo d'accusação, é que eu não perco ensejo nem pretexto, para fugir a trabalhos; que por vezes tenho sido censurado em acto de congregação, por tão culposo procedimento. Todos sabem que o trabalho academico mais enfadonho para o professor é, a regencia da cadeira: a observação diaria, prova constantemente que é áquelle serviço que mais se recusam os Lentes perguiçosos e os ignorantes. O professor na sua aula tem de fallar ao publico, e este nem sempre é indulgente: precisa por tanto para se não desacreditar fazer um estudo diario ás vezes por extremo penoso. Ora eu nos dez annos que decorreram de 1846 a 1856 faltei um dia á minha aula; no anno lectivo corrente dei tres faltas, porque tendo ido a Lisboa durante as ferias, não achei bilhete para a mala-posta, nem meio algum de me transportar sem grande encommodo. Nunca faltei aos actos dos 4 primeiros annos, ás theses, nem aos exames privados. A's formaturas faltei em dous annos mui poucos dias por motivo mui legitimo. E então poderá por ventura comparar-se comigo neste ponto algum dos membros da maioria? Anterior e posteriormente aos tempos mencionados, o meu comportamento academico tem a todos os respeitos sido invariavelmente o mesmo.

* Tudo porem conspira para provar, que esta accusação é uma infame calumnia, que eu inteiramente despreso: os membros da maioria tem empregado as mais activas diligencias para não servirem de peritos nos exames medico-legaes, e tem sido a diversidade de opinião neste ponto, uma das causas de desintelligencias entre mim e a maioria. Alem disto os meus collegas tem sempre pretendido serem dispensados do jury; eu, pelo contrario, achando-me já dispensado pela idade, não me tenho aproveitado do privilegio que a lei concede, por estar profundamente convencido, de que o jury independente é uma das primeiras necessidades do paiz.

Tem-me censurado em congregação? Digam o motivo! pois é grande baixesa, e uma negra perfidia o fallar em censuras, sem mencionar o motivo d'ellas. A' face da nação os desafio a que declarem quanto antes os motivos d'essas censuras em que fallam com tamanha emphase.

Portuguezes, quando se publicarem todas as actas que directa ou indirectamente me dizem respeito, conhecereis immediatamente que não ha em todos aquelles documentos mais do que baixesa, ignorancia, e malvadez.

Segue-se a accusação relativa ao estudo da hygiene; mas eu declarei já a intenção de reservar para o fim de todo este trabalho, o que é concernente ao ensino: pois é este assumpto a que pretendo dar maior desenvolvimento. E então pela ordem da queixa, devo responder á *grave imputação relativa ao paleographo.* Este artigo d'accusação revela em verdade, não só grande immoralidade, mas até uma inepcia nunca vista. O caso foi como se segue.

Havia eu recebido n'uma das manhãs das formaturas, as bases d'um projecto de reforma d'administração dos hospitaes, bases organisadas pelos Drs. Paes e Ribeiro: este trabalho estava escripto em tiras de papel, muito desarranjadas, e com pessima letra, de sorte que me não tinha sido possivel entender-lhe algumas palavras; e querendo na primeira congregação dar o motivo porque não me era possivel restituir as mencionadas bases, disse, por gracejo —como não pude entender aquella letra, mandei-a ao unico paleographo que aqui temos, que é o Prior de S. Pedro. Todos entenderam que eu estava gracejando; mas quizeram aproveitar a occasião para me accusarem de mentiroso: entre tanto deram n'aquillo uma prova nada equivoca da sua pouca intelligencia, persuadindo-se de que alguem acreditasse que eu ignoro para que serve um paleographo. Em dizerem, que eu embaraçara a discussão dos negocios graves, está outra escandalosa mentira; pois eu nada mais disse do que aquellas dez ou doze palavras, que pronunciei em menos d'um minuto. Porem fique a maioria certa de que a censura mandada por ella lavrar na acta, mereceu a toda a cidade o riso e o desprezo.

A maioria accusa-me, em seguida, de não ter concorrido ao julgamento das formaturas no ultimo anno; e tacha esta falta de gravissimo crime. Seria muito mau o inverso, isto é, julgar sem ter assistido ao exame; porem o contrario, até nunca mereceu grande attenção da parte de pessoa alguma:— Por quanto os vogaes são muitos, e a lei não marca numero para o julgamento. Todavia não será ocioso o notar que o primeiro redactor da queixa, e o principal intrigante da maioria, o Dr. Jeronymo de Mello commetteu a mesma falta; tambem assistiu ao exame, e faltou ao julgamento! Foi a necessidade que eu tinha d'evitar que se me imputassem RR. que se temia houvessem n'aquelle julgamento, a causa porque não compareci. No vice-reitorado do sr. Bispo de Vizeu actual, voltava em casos similhantes a minha letra, de modo que S. Ex.ª visse: mas na epocha alludida, não me achava nas mesmas circunstancias; ignorava o que o chefe universitario actual diria, no caso de ser invocado o seu testemunho.

A ultima accusação da maioria consiste na copia da acta da congregação de 3 de Julho de 1823. Heide imprimir a integra desta acta no appenso immediato, e agora copio só o seguinte trecho, por ser aquelle de que a maioria pretende tirar vantagem:—« E depois de lidas por mim secretario no que a proposito vinham os mesmos livros e papeis, conheceu unanime e evidentemente a congregação, que o mencionado Dr. Barjona não só não tem observado a lei, e as ordens da congregação e do Director sobre pontos essenciaes; mas tambem se tem conduzido com grande insubordi-

nação, e descomedimento para com seus superiores.............A congregação rogou ao seu presidente, o Exm.º sr. Vice-Reitor, que por competente Portaria, que devidamente se registe, faça intimar ao Dr. Antonio Joaquim Barjona, que se continuar etc. »

A Constituição tinha cahido havia um mez; a Universidade achava-se n'um estado reaccionario, e a Faculdade de Medicina excedia muito a todas as outras nos sentimentos d'absolutismo. Constava então de 7 Lentes, dos quaes dous eram constitucionaes, porem medrosos; e dos cinco realistas, dous eram renegados. Alem disto, havia da parte de dous dos realistas, outros motivos d'indisposição comigo. Mas a grande causa occasional da guerra que motivou a acta em questão, foi a opposição que eu fazia ao boticario do hospital da Universidade.

Este empregado era bem conhecido de muito antes; e a sua conservação em tal emprego, escandalisava a todo o mundo. Nos livros de receita da botica, d'aquelle tempo, pode ver-se que ninguem alli ia buscar medicamentos: tanto era o seu descredito!! Os remedios eram ás vezes recambiados das enfermarias, por se conhecer estarem muito mal feitos. Eu queixava-me com frequencia ao Director que o apadrinhava apaixonadamente: mas que por fim me ordenou que encontrando algum defeito nos medicamentos, lh'o communicasse immediatamente, e que as minhas participações a tal respeito, e todas as nossas correspondencias sobre objectos de serviço, fossem escriptas n'um livro que elle mandara fazer para este fim.

O Director acreditava que eu nunca poderia mostrar com evidencia a falta de drogas, nem os erros de manipulação em remedio algum; e por outro lado, esperava que mais tarde ou mais cedo, eu por tal forma desgostoso, escreveria no livro alguma cousa em estylo mais forte, que desse base para elle se vingar das minhas impertinencias contra o boticario.

N'um dos ultimos dias de Junho, ou dos primeiros de Julho de 1823, receitando eu uma mistura salina composta a uma doente atacada d'erysipela, indo observal-a passadas algumas horas depois, e sabendo que depois do medicamento ella tinha uma grande diurese, lembrei-me se o boticario teria feito a mistura salina com vinagre em lugar do limão, e que resultando um sal similhante em propriedades, ao acetato de potassa, eminentemente diuretico, fosse esta a causa do resultado notavel do medicamento; pedi então o resto delle e vi haver-se realisado a minha suspeita.

Escrevi logo no livro a competente participação ao director; o qual vindo ao hospital immediatamente, respondeu depois de ouvir o boticario, que este não havia faltado ao seu dever; pois havia um assento de congregação, em que se facultava ao boticario o fazer as misturas salinas com vinagre; por isso que ás vezes não apparecia um limão em Coimbra!! Eu respondi logo o seguinte no mesmo livro:—Não tenho noticia de similhante resolução, nem julgo que houvesse motivo para ella; e quando a houvesse devia logo ser communicada ao clinico, para este fazer a competente advertencia ao boticario, nos casos em que a substituição não fosse admissivel. O director, irritado sobre maneira, requereu uma congregação e esta mandou lavrar a memoravel acta.

Em summa, as pessoas d'aquelle tempo sabem que nunca houve botica tão desacreditada, como então o era a do hospital da Universidade, e sabem igualmente quanto o director protegia ao boticario. Os livros da botica provam que alli se não trabalhava para a cidade; a carta que adiante se segue prova tanto o que era a botica como a zelosa protecção do director. A Faculdade n'aquella occasião foi tambem ás enfermarias de que eu me achava encarregado, e mudou as dietas, por mim estabelecidas, mostrando a maior deshumanidade. Achava-se desgraçadamente n'um estado o mais reaccionario! Eu era constitucional, e elles pela maior parte pretendiam passar por absolutistas puritanos.

Note-se á vista disto quanto o director apadrinhava o boticario; reconhecia qual era o descredito da botica, e, em lugar de proceder ás competentes investigações para saber se o descredito era fundado ou infundado, recorria a meios tão insolitos como ineficazes.

Cumpre tambem advertir, que tão injusto era o proceder do director para comigo, que o Dr. Angelo Ferreira Diniz, intimo amigo delle, foi declarar ao Vice-Reitor, que não queria nem remotamente figurar em similhante negocio; e com effeito, o seu nome não appareceu na acta.

Nem é menos digno de mencionar-se, que o Vice-Reitor, meu inimigo, e que votou pela minha expulsão do collegio de S. Pedro e da Universidade, por causa do meu constitucionalismo, não executou jámais a resolução da congregação, e não me reprehendeu; nunca appareceu a portaria que a congregação requerera, e porque depois muitissimo instou.

Finalmente, eu desafio a maioria a que mostre o livro onde estão lançadas as cousas a que a congregação alludo; não encubro os meus defeitos; dê-lhes toda a publicidade, este é o meu empenho.

Vedes, por tanto, Portuguezes, que a acta de 3 de Julho de 1823, em lugar de me ser desairosa, faz-me grande honra. Examinem-se os actos da minha vida publica; e em todos elles hade apparecer logo o desempenho do meu dever.

A maioria, por fim mostra o desejo de que eu fosse punido por mentiroso! Mentirosos são elles, calumniadores e perfidos: mas eu, apezar de tudo não lhes desejo mal; porque os despreso inteiramente. E que importancia deve dar-se a homens, como os tres que ha dias fizeram uma declaração no *Conimbricense*, em que dizem terem sido menos justos no que disseram contra o Dr. Jeronymo de Mello, de quem disseram as cousas mais deshonrosas que se podem dizer de qualquer homem?!

Na publicação das actas que a maioria juntou como documentos, á sua queixa, tereis Portuguezes outras tantas razões porque eu despreso aquelles homens, e porque desejo tão somente que ainda tenhamos uma auctoridade, que os obrigue a entrar, se ainda é possivel, no seu dever, e no caminho da publica moralidade.

Antonio Joaquim Barjona.

Illm.º e Exm.º sr. Dr. Antonio Joaquim Barjona.

Dirigiu-me V. Ex.ª uma carta com data de 6 do corrente mez, em que me pede lhe diga eu o motivo, que deu lugar a uma ordem, que no anno da minha formatura na Faculdade de Medicina, na Universidade, nos foi dada, para irem todos os dias dois Estudantes do 5.º anno assistir á manipulação dos medicamentos na botica do Hospital, e que eram receitados para uso dos doentes do mesmo; qual fora o motivo d'aquella ordem; que execução se lhe deu, e que circumstancias a acompanharam, e se lhe seguiram.

Bem lembrado estou desta occurrencia, apezar do tempo que já lá vai; e responderei com a verdade dos factos.

Foi no anno lectivo de 1821 para 1822 que eu frequentava o 5.º anno da Faculdade de Medicina; e em um dia proximo ás ferias do Natal, o Illm.º Dr. José Feliciano de Castilho, nosso Lente de Clinica na enfermaria dos homens, disse-nos, durante a aula, que sendo publico que na botica do Hospital, então dirigida pelo Padre Francisco José Torres, eram os medicamentos mal preparados, faltando as dozes receitadas, e substituidas as drogas por outras de menor preço e menor força; e sendo constantes as queixas que lhe eram dirigidas pelos clinicos do Hospital (era elle o Director) tinha entre outras providencias, convencionado com o Exm.º Reitor, que dois estudantes do 5.º anno, fossem assistir por turno á manipulação dos medicamentos receitados para o uso diario dos doentes, e que alli permanecessemos até que os medicamentos fossem levados para o Hospital, e entregues aos respectivos enfermeiros; e que d'ordem do mesmo Exm.º Reitor nomeava para aquelle fim o meu condiscipulo Joaquim José Frederico Gomes, que era o primeiro da aula; e a mim que era o segundo.

Á sahida da aula convencionamos ir fallar ao Exm.º Reitor, que então era o Exm.º D. Francisco de S. Luiz, e expôr as razões pelas quaes julgavamos inexequiveis estas ordens: e de facto dirigimo-nos ao Paço da Universidade, e fallando com o Exm.º Reitor, expozemos-lhe, que este novo encargo não se achava designado nos Estatutos; alem de que o reputavamos inutil; porque não tendo outra cousa a fazer senão vigiar a manipulação dos medicamentos, e não entrando no exame de cada uma das drogas sobre a sua qualidade e bondade &. fariamos apenas a figura do S. Miguel, que então estava na dita botica, assim como em outras, alem de nos roubar um tempo preciso para o estudo, porque tinhamos outra aula de tarde. A' vista disto e convencido o Exm.º Reitor da pouca utilidade de tal disposição, nos despediu, dizendo-nos que da sua parte participassemos ao nosso Lente, que ficavamos dispensados de tal encargo.

Dirigimo-nos logo a casa do sr. Castilho, e não o encontrando, reservamos dizer-lhe o que tinhamos passado com o Exm.º Reitor no dia seguinte á entrada do Hospital, o que fizemos. Então o sr. Castilho dirigindo-se a mim, disse-me—se era preciso irmos ter com o Exm.º Reitor, e se não seria bastante dizer a elle Castilho as razões que tinhamos para não cumprir a sua ordem? Respondi, que como s. s.ª nos tinha feito aquella intimação da parte do Reitor, assentamos que só elle a podia revogar. Está bem, srs.; foi a resposta do sr. Castilho. O caso foi que não se cumpriu tal ordem, e as cousas da botica continuaram da mesma forma, e não sei que melhoramento tiveram depois.

Agora a explicação da minha lembrança. Esta pendencia trouxe-me no fim do anno, da parte d'aquelle sr., uma fava preta nas informações de costumes!!

De V. Ex.ª
Am.º patricio e obrigadissimo criado.
S. C. 8 de Junho de 1857.

José Antonio d'Amorim.

murio de admiração correu por toda a sala. Parecia que a donzella que todos conheciam cobrara nova existencia. Ella mesma confessou, que sentira como um fluido vital penetrar-lhe no coração, e alterar completamente o seu estado valetudinario. Receiosa, ao principio, por esta transformação repentina, bem depressa cobrou animo, e impellida por uma força occulta, dirigiu-se irresistivelmente para o magico encantador. Foi n'esta occasião que Mr. Hume denunciou n'um repentino faiscar dos olhos, que sentia perfeitamente a approximação da joven doentinha.

De repente, porem, um fenomeno mais curioso dispertou a attenção dos assistentes. A touca que a menina trazia na cabeça desappareceu como por encanto, e todos que a conheciam repararam que lhe tinha crescido o cabello, cortado ainda ha pouco por causa da doença. Pode imaginar-se o espanto que se pintou em todos os rostos. Alguns, porem, pareceram hesitar, duvidando do poderoso influxo, de Mr. Hume. Bem depressa, todavia, tiveram de desenganar-se Alli, diante de todos, á vista de todos, não podendo ficar duvida a ninguem, viram crescer o cabello, successivamente, ao ponto de formar uma madeixa das mais espessas, formosas, e abundantes.

Não pedimos ao leitor que accredite mais este fluido magnetico do que nas celebres pomadas de Mr. Baron; mas dentro em pouco o publico assistirá a phenomenos mais maravilhosos.

Eis o de hoje:

Achava-se n'um dos botequins mais concorridos da capital, um deputado bem conhecido, tomando tranquillamente uma chavena de café, em companhia d'alguns amigos com quem discutia a proposito de mr. Hume, manifestando a sua descrença, quando de repente sentiu-se estremecer, a chavena fugir-lhe das mãos, e o café derramar-se-lhe pelo fato. Os que o rodeavam, riram primeiro, como é natural, mas reparando-lhe depois na phisionomia, notaram que a tinha transtornada; estava pallido e os olhos conservava-os fitos na mesa fronteira. Volveram todos a cabeça para examinar o que assim attrahia a sua attenção, e viram apenas um homem levantar-se do lugar designado e dirigir-se socegadamente para a rua: era Mr. Hume.

Tudo isto é verdadeiro e passou-se com um amigo nosso, moço intelligente, muito illustrado, que não tem nada de visionario, e que declara francamente haver-se sentido dominado momentaneamente por uma força extranha e attrahente.

Julgamos acertado o conselho que hoje dá o nosso estimavel collega da *Civilisação*, de haver mais circumspecção nas noticias que se dão ácerca das nicromancias attribuidas a mr. Hume, pois é fóra de duvida que certos jornaes, têem exaggerado as suas narrações, e mesmo alguns têem annunciado cousas fabulosas, para dispertar a curiosidade e chamar assim a concorrencia a um espectaculo.

Por nossa parte tomamos o conselho e promettemos seguil-o á risca. Aguardamos impacientes a noite de ámanhã, para assistirmos a uma sessão de mr. Hume, para que fomos convidados juntamente com os redactores da *Civilisação* e do *Jornal do Commercio*.

Não nos faltará que contar, e estejam certos os nossos leitores que não augmentaremos nem diminuiremos uma linha ao que virmos.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Caminho de ferro do Sul.—Parece não ser já ponto de duvida o ter a companhia do caminho de ferro do Sul convidado os exm.os duque de Saldanha, conde de Bolhão, e mais algumas pessoas poderosas a fazerem parte da direcção da mesma companhia, offerecendo-se a presidencia ao nobre duque de Saldanha.

Diz-se que s. exc.ª e os de mais cavalheiros aceitaram o convite, e que o plano da empreza será não só construir a linha ferrea do Barreiro ás Vendas-Novas e o ramal a Setubal, senão tambem levar a linha ferrea a Evora, Beja, e daqui seguir até Hespanha.

Que esta grande obra será sómente dirigida por engenheiros portuguezes, e feita por braços portuguezes; será uma empreza eminentemente nacional, mostrando-se que a nobre classe de engenheiros portuguezes está muito acima d'aquelle conceito injusto e escandaloso que delles se formou, quando se contractava a construcção do caminho de ferro de Lisboa ao Porto, onde tudo é estrangeiro, e entregue ao arbitrio, á propotencia e á influencia estrangeira!

Se tal empreza se levar a cabo, como esperamos, damos desde já os parabens aos habitantes de Setubal, aos povos da provincia, e finalmente a todo o paiz.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 11 de Junho de 1857.

Esta semana tem sido fertil em episodios curiosos na camara dos deputados. Referil-os seria superfluidade, uma vez que todos elles estão relatados nos jornaes, e que a par dos relatorios se encontram os respectivos commentario.

Ainda não terminou a discussão tabacaria, apezar de terem feito uso do vapor, e de terem hontem interrompido a sessão ás 4 horas e meia, continuando-a desde as 7 até quasi á meia noite, segundo a deliberação accordada no ministerio do reino, aonde a maioria se reuniu na terça feira á noite. E' o terceiro local escolhido este anno para deliberarem os deputados ministeriaes — e em abono da verdade a ultima escolha foi a mais acertada. A' secretaria do reino ainda actualmente se chama o tribunal das graças, e os *independentes* desta quadra sabem-o muito bem.

Verificou-se na segunda feira, como eu lh'o annunciei, a declaração do projectado consorcio d'ElRei, sem que se mencionasse o nome, e nem a familia da princeza que hade ser Rainha de Portugal. E' para mim objecto de tanto respeito, que não repito o que ouço, sem saber que é verdade.

O Archiduque Maximiliano, irmão do Imperador d'Austria, demorou-se aqui pouco mais de vinte e quatro horas. Sahiu hontem de tarde.

Tem affluido muita gente de fóra de Lisboa para assistir hoje á festa do Corpo de Deus. A maior parte veiu pelo caminho de ferro.

A'manhã hade ser a primeira das tres noites de illuminação e festa no Passeio Publico, em beneficio do Asylo de Mendicidade. Nos dias immediatos ha touros em Villa Franca, o que hade dar uma boa colheita á companhia do caminho de ferro.

Lisboa 12 de Junho de 1857.

Celebrou-se hontem a festa do Corpo de Deus na Só Patriarchal, e á tarde teve lugar a procissão chamada da cidade, á qual assistiu El-Rei acompanhado de seu Augusto Pae, e de toda a Real Familia. A guarnição da cidade dividida em tres brigadas formou no Terreiro do Paço ás tres horas da tarde; e depois de lhe passar revista o Marechal Duque de Saldanha, commandante em chefe do exercito, foi collocar-se em alas nas ruas do transito.

Antes das quatro horas e meia chegou El-Rei á Sé, aonde foi recebido pelo Prelado, Camara Municipal, e pela côrte. O estado vinha na ordem inversa dos annos anteriores. Compunha-se de cinco carroagens, precedidas de uma avançada e um piquete de cavallaria de batedores, e criados de estribeira. Occupavam a primeira carroagem, o camarista e os ajudantes de campo de serviço—a segunda os senhores Infantes D. Fernando e D. Augusto, acompanhados do Camareiro mór d'El-Rei e aios dos Principes—na terceira vinham as Senhoras Infantas com a Dama—na quarta os Senhores Infantes D. Luiz e D. João—e El-Rei na ultima, dando a direita a El-Rei D. Fernando. Fechavam o prestito o regimento n.º 2 de lanceiros, e a cavallaria municipal. As Senhoras Infantas e os dois Infantes mais moços acompanharam o palio com velas acesas só até á sahida do templo, ficando na tribuna até ao recolher da procissão. A guarnição formou depois em linha desde a Sé á rua do Arsenal, para fazer a continencia a El-Rei, cujo prestito á sahida foi augmentado pelos officiaes d'ordens do Marechal adiante da primeira carroagem, officiaes do Estado Maior General atraz d'El-Rei, indo o Marechal á portinhola.

A tropa apresentou-se no maior aceio—o concurso pelas ruas e janellas era extraordinario; só o numero dos commendadores e cavalleiros é que não guardava proporção com o numero extraordinario que temos delles, e que costumam apparecer nos bailes e em outras funcções.

Não tive hontem occasião para saber novidades. Asseveram-me que nunca em S. Bento houve uma açougada semelhante á de quarta feira. Foi tal que o presidente disse a quem o quiz ouvir á sahida da sessão, que estava prompto para prorogar as sessões por mais algumas horas, porem que reuniões á noite não queria mais. Creio que tem razão, porem pode ser obrigado a condescender com a maioria e com os ministros, attento o empenho que têem de mandar os deputados para casa.

ANNUNCIOS.

1 Na rua da Calçada n.º 25, ha para vender um bom piano Inglez de Collard & Collard, que tem seis oitavas.

2 A Camara Municipal de Figueiró dos Vinhos faz publico, que se acha a concurso, por espaço de 60 dias, a contar de 18 de Maio, um lugar de Medico, Cirurgião-Medico, ou Cirurgião, legalmente habilitado. com o ordenado de 200$000 rs., e residencia em Maçãas de D. Maria. Quem pretender o dito lugar pode dirigir a sua proposta, em carta fechada, ao Presidente da Camara.

3 Vendem-se duas quintas á Volta das Calçadas, conhecidas pelos nomes de — Quinta de Santo Antonio, e Quinta da Sapata—pertencentes ao casal do fallecido Manoel Antonio Martins: quem as quizer comprar juntas ou separadas, queira dirigir-sa a casa da viuva, na rua do Corpo de Deus, n.º 47.

4 Domingas da Conceição Pereira, auctorisada por seu marido Thômaz dos Santos Pereira, desta cidade, faz publico, que no dia 20 deste mez corrente, pelas 10 horas da manhã, se hade vender a remir, ou definitivamente, uma propriedade de casas, sitas na rua da Calçada, n.º 34, que partem do norte com a viuva do Exm.º Sr. Dr, Campos, e do sul com Illm.º Sr. Dr. José Manoel Ruas, desta cidade; as quaes constam de loja, tres andares, e aguas furtadas, que se acham em muito bom estado, e pagam de foro 800 rs., sendo avaliadas pelos louvados em 800$000 rs. Esta propriedade acha-se livre e desobrigada, como se prova pela certidão do livro das hypothecas, que será presente nesse acto. A annunciante faz esta venda a quem lhe offerecer maior lanço, e o seu producto tem de ser depositado e applicado para seu sustento e de sua familia, e para despezas do embarque do seu filho para o Brazil e entrada de suas filhas para o convento. Esta propriedade é pertencente ao seu dote, como se deixa ver da escriptura. e não está sugeita a dividas ou fianças contrahidas por seu marido, ou mesmo transmittidas por herança de seus paes, como se pode ver da referida escriptura dotal. Quem a pretender comprar, deve comparecer até o mesmo dia e hora em casa do Illm.º Sr. Dr. Francisco Raymundo da Silva Pereira, residente no collegio de S. Bernardo, na rua da Sophia, para este dar as informações devidas, porque está auctorisado a fazer a referida venda, e tractar com o comprador as condições necessarias.

5 Ha uma casa no bairro baixo em muito bom local, aonde se dá de comer e casa a estudantes ou outras quaesquer pessoas, por oito mil reis: quem pretender, nesta redacção se diz aonde é.

5 Na rua do Coruche, n.º 42 e 43, ha lãa nova, cardada dos cobertores nas fabricas, propria para colxões, que se vende a 70 rs. o arratel.

6 Quem achasse uma cadella branca, tamanho regular, com duas malhas pretas no lombo, orelhas acastanhadas com um risco branco ao meio do focinho, e a queira entregar na rua da Calçada n.º 58 A, receberá alviçaras.

7 No dia 23 de Junho, ás dez horas da manhã, se hão de vender á porta do Juiz de Direito, os bens em que se fez penhora a José Luiz de Brito, boticario na Sophia, e a sua mulher, na execução de Joaquim José da Costa Condeixa, desta cidade, de que é escrivão Botto.

8 Quem achasse uma fivella dourada, na quinta feira, por occasião da procissão do Corpo de Deus, e a queira restituir, falle nesta redacção, para se lhe dizer quem é seu dono, o qual dará alviçaras.

9 A Camara Municipal deste Concelho, faz publico, que no dia 25 do corrente, na sala das suas sessões se hade arrematar por tempo do proximo futuro anno economico, ou por aquelle que mais convier ao Concelho, o fornecimento das carnes verdes, de vacca, vitella, e carneiro, nos talhos d'esta cidade, com as condições que estarão patentes no acto da arrematação.

Secretaria da Camara Municipal de Coimbra 10 de Junho de 1857.

O Vice Presidente,

Joaquim José Paes da Silva Junior.

10 Sousa & Paiva, com loja na rua da Calçada n.º 13, de ferragens, quinquilherias, oleo, tinta, retrozes, &, continuam a vender bilhetes e fracções de loterias, por preços commodos. Fazem publico que tem proporções para fornecer de ferragens, pregos, e tintas, qualquer obra, e promettem favorecer nos preços a todos os srs. que se quizerem afreguezar na dita loja.

EDITAL.

Francisco Antonio Diniz, Doutor na Faculdade de Direito e Commissario dos Estudos do Districto de Coimbra por S. M. El-Rei que Deus guarde etc.

Faço saber que, tendo terminado o praso dos concursos que abri para o provimento das cadeiras de Ensino Primario de Eiras, Travanca de Lagos, Espinhal, Covões e Arrifana de Poiares, designei o dia 18 do corrente mez para os exames dos candidatos ás mesmas cadeiras.

Devem por isso todos elles comparecer nesse dia pelas 8 horas da manhã no Lyceu Nacional desta Cidade, tendo-se-me apresentado na vespera para receberem os seus requerimentos despachados e com elles irem á Secretaria do mesmo Lyceu, a fim de se lavrarem os termos exigidos pela lei.

Commissão dos Estudos do Districto de Coimbra 13 de Junho de 1857.

Francisco Antonio Diniz.

LEILÃO.

12 Na segunda feira 15 do presente mez de Junho, ás 9 horas da manhã, e dias seguintes, haverá leilão na Figueira, em casa de Searle & Filho, d'uma maquina destilatoria completa e em bom uso, e perfeitamente acreditada, de capacidade de destilar pipa de vinho por hora; doze balceiros, da capacidade total de 130 pipas; um grande numero de pipas, moveis de casa, louças, vidros, e muitos mais objectos que estarão patentes na occasião do leilão.

13 A Camara Municipal deste Concelho, faz publico, que no dia 25 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, na sala das suas sessões, voltam á praça para se arrendarem por um anno a principiar no 1.º de Julho do anno corrente e findar a 30 de Junho de 1858, as seguintes rendas.

A contribuição de dois reaes em cada arratel de carne, e dois reaes em cada quartilho de vinho.

O imposto sobre os carros que entram na Cidade e transitam n'ella diariamente.

O imposto sobre o sal, azeite, jeropiga e aguardente.

As duas lojas chamadas do galinheiro na Horta de Santa Cruz.

Secretaria da Camara Municipal de Coimbra 9 de Junho de 1857.

Joaquim José Paes da Silva Junior.

14 Quem quizer comprar umas casas de tres andares, com suas lojas e aguas furtadas, livres de foro, sitas na rua das Colxas, n.º 4, pode fallar com Francisco Joaquim da Silva Bandeira, do Salvador, que se acha auctorisado para dar as devidas informações a quem pretender.

COLLEGIO DE EDUCAÇÃO DE MENINAS

RUA DA TORRINHA N.º 126— PORTO.

15 D. Margarida Hennessy, faz publico que tem contractado com Professores de eximio merecimento para a coadjuvar no seu Estabelecimento.

As linguas Franceza, Allemã, Italiana e Ingleza, são ensinadas por professores de experiencia das respectivas nações, bem como o Portuguez.

A musica, o canto, o desenho, a pintura tanto a oleo, como de agoada, passam a ser ensinadas por Senhoras residentes em sua casa, e de distincto merecimento nestas prendas.

D. Margarida Hennessy se lisongea de que os esforços que ella até ao presente tem feito para dar ás suas alumnas uma boa educação, civil, moral, e sólidamente religiosa, nada deixarão a desejar, na parte litteraria, pelos arranjos que annuncia. Ella espera que os mui avultados sacrificios que está fazendo para devidamente corresponder á benevola protecção que nesta cidade tem recebido, sejam benignamente apreciados por quantos a tem honrado, ou se dignem honral-a entregando-lhe a educação das suas filhas.

E havendo quem deseje aperfeiçoar-se nas diversas disciplinas ensinadas no seu estabelecimento, que por sua idade, ou por qualquer outra razão, não queira unir-se em classe com as suas alumnas, D. Margarida Hennessy propõe-se a determinar horas certas, em que á parte possam aproveitar-se do ensino das excellentes professoras que se lisongea ter em sua casa.

16 Luiz Rodrigues Ferreira Neves, recentemente estabelecido com loja de Pharmacia na rua da Sophia n.º 6, alem de um optimo sortimento de todas as especies de medicamentos, acha-se sortido dos abaixo mencionados, ultimamente chegados de Lisboa, e cuja superior qualidade, e optimo estado de conservação pode affiançar aos consumidores.

Arrobe antisyphilitico de Laffecteur.

Xarope de Nafé d'Arabia.

Pastilhas de Nafé d'Arabia.

Ferro reduzido pelo hydrogenio por Miquelard.

Pastilhas d'helecina.

Pasta de Régnauld-ainé.

Elasticos para fontes.

Seringas para colirio aos olhos.

Chocolates de musgo, salepo, saude, d'iodureto de ferro, vermifugo, e de carbonato de ferro.

Capsulas gelatinosas de balsamo de copaiba de Mothes, ditas gelatinosas d'oleo de figado de bacalhau, ditas gelatinosas d'oleo de figados d'arraia.

Algalias de gomma elastica.

Rebuçados peitoraes contra a tosse— unicos até hoje descobertos, e pela applicação dos quaes por mais antiga e inveterada que seja logo esta desapparece.

Luiz Rodrigues Ferreira Neves.

THEATRO BOA-UNIÃO.

Recita de declamação e canto, dada pelos dois irmãos Munnés.

Hoje sabbado.

17 Introducção pelos srs. da orchestra.

Desconfiança e travessura, comedia em 1 acto.

Os merengues, dueto da opera hespanhola— *O Tio Caniyitas.*

Não ha fumo sem fogo, comedia em 1 acto.

A estalagem do Porto, scena comica do *Estudante esfomeado*; de declamação e canto.

A'manhã domingo.

Introducção pelos srs. da orchestra.

Dois em um, comedia em 1 acto, representada sete vezes consecutivas em Lisboa.

Jogar com fogo, dueto em caracter da opera hespanhola do mesmo nome.

Uma noute ao relento, comedia em 1 acto.

A Tramoia, a Mensageira, Gloria e Chinó, scenas hespanholas de declamação e canto.

Preços: — Camarotes 1920 e 1440 — Galerias 300 — Plateia 240 — Torrinhas 200.

Entrada ás 8 e meia da noute, e se concluirá até ás 12.

Tem a preferencia na compra dos bilhetes os socios deste theatro, com tanto que os vão buscar até ás 10 horas da manhã.

A venda dos bilhetes é no mesmo theatro, desde as 9 até ás 12 da manhã, e desde as 5 até á entrada.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 354 — TERÇA FEIRA 16 DE JUNHO — 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200.
Por semestre	1600.
Por trimestre	800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á repacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 15 DE JUNHO

Transcrevemos em seguida do *Diario do Governo*, o projecto apresentado á Camara dos Deputados, pelo sr. Deputado e nosso amigo José Teixeira de Queiroz. Versa sobre um ponto questionado ha muitos annos, a respeito do qual tem havido varios projectos e até largas discussões, sem que se chegasse a uma solução final.

O sr. Queiroz introduziu no seu projecto disposições novas, e por meio dellas destroe as objecções, que se fizeram com mais ou menos plausibilidade aos antigos projectos. Como agora se apresenta hade ser difficil combatel-o.

Prestou o sr. Queiroz um grande serviço não só ao commercio e aos consumidores, mas ao commercio e consumidores da Figueira, da Beira e do Algarve. Ainda fez mais. Despertou da somnolencia em que jaziam os Deputados ultra historicos do Algarve, não só porque correram á meza a assignar o projecto, mas porque ao cabo de cinco mezes acordaram. Até agora só constava a sua existencia nas votações nominaes em que desmentiram os seus precedentes e os do partido a que pertencem.

Na altura em que está a sessão, e com a pressa que tem o governo de se ver á solta, não se deve esperar que o projecto obtenha parecer de commissão; e muito menos que seja tractado. Fica para o anno.

Dos circulos interessados só o de Vianna tem vagaturas a preencher. E' do seu interesse que os eleitores escolham Deputados, que pelos seus precedentes dêem garantias para pugnarem pela approvação do projecto. A Figueira—podia pôr escriptos, se tivesse de confiar só nos seus *escolhidos*—se tivesse unicamente os Antoninos a advogar a sua causa; mas lá tem o sr. José Maria d'Abreu, que assignou o projecto. E' um campeão esforçado e intelligente que todos os dias dá novas provas da sua intelligencia, zelo e independencia de caracter.

O projecto é o seguinte. Quando se aproximar a epocha de ser discutido, ou quando alguem o combater, hade achar-nos na estacada para o sustentar e defender.

SENHORES.

Ha muitos annos, mais de vinte talvez, que se reclama do Corpo Legislativo uma providencia justa, a qual se tivesse sido tomada de certo diminuiria, e muito, os fundamentos de algumas queixas e censuras, que se repetem periodicamente, relativas á introducção clandestina no paiz, e especialmente pelos districtos das alfandegas menores, de generos e mercadorias estrangeiras, sem pagamento de direitos. Já se vê que alludo ás reclamações do commercio, e dos povos de alguns districtos, pedindo não só a revogação do Alvará de 22 de Novembro de 1774, que prohibiu o despacho de fazendas de sello em algumas alfandegas, senão tambem a alteração do artigo 1.º dos preliminares da pauta geral das alfandegas de 20 de Março de 1841.

Se aos reclamantes assistia muita rasão, se deviam ser attendidos, em quanto as restricções eram unicamente as contidas no artigo 1.º dos preliminares, muito mais rasão lhes assiste, e muito maior é o fundamento para serem attendidos, depois que as restricções se ampliaram extraordinariamente pelo artigo 2.º do Decreto de 31 de Dezembro de 1852, approvado pela Carta de Lei do 1.º de Julho de 1853.

A pauta de 31 de Dezembro de 1852 estabeleceu direitos *ad valorem* para uma immensidade de artigos, que os tinham fixos na pauta anterior; e ficando o despacho delles sendo exclusivo das alfandegas *onde hoje tem lugar o despacho das mercadorias de sello*, que são no continente do reino as de Lisboa e Porto, os consumidores das provincias têem, ou de se privar do seu uso, se os não quizerem haver por um preço excessivo, augmentado com o valor dos transportes e lucros dos primeiros vendedores, ou então de recorrer aos introduzidos clandestinamente, sem pagamento de direitos. E como alguns dos artigos eram, e são, de uso diario, recorrerão certamente ao ultimo meio, e talvez que á sombra da introducção desses artigos se tenham introduzido outros muitos pelo mesmo modo.

Hoje não é só indispensavel attender ás reclamações de antiga data, é necessario pôr a nova legislação em harmonia com as necessidades dos consumidores, e é indispensavel mesmo considerar, que a escacez de alguns productos obriga a fazer o provimento delles do reino visinho; e se não forem admittidos a despacho nas alfandegas menores, nenhuma força será bastante para evitar o contrabando, e para evitar que depois de transporem a raia sejam considerados nacionaes, podendo até entrar nas capitaes com essa denominação, como é provavel que tenha acontecido.

As reclamações antigas foram contrariadas mais pelo interresse particular, do que pela conveniencia publica: contra as modernas não se póde levantar nenhum fundamento justificado. Uma unica rasão, com apparencia de plausivel, póde allegar-se para sustentar o absurdo exclusivo do commercio de alguns artigos em determinadas localidades— a falta de empregados habilitados em duas ou mais alfandegas, para as quaes se pede o sello, e o augmento de despeza, no caso de se crearem. Essa rasão, porem, espero eu fazer desapparecer, introduzindo, como introduzo, uma disposição especial no projecto, que tenho a honra de offerecer á Camara. As outras rasões nunca deviam allegar-se, e menos se allegarão agora, que o governo assevera que se occupa de reformar os regulamentos das alfandegas, e o respectivo serviço, no qual não poderá deixar de se incluir o dos visitadores.

No archivo da Camara existem muitas representações sobre o objecto, existem projectos fundamentados, que se não approvaram nem rejeitaram, e existem muitas informações. Tudo esclarece e habilita para se resolver com acerto e justiça; e por isso não repito o que já está escripto e allegado: mas por tudo quanto se tem exposto ha tantos annos, e pelo que deixo dito, tenho a honra de propôr-vos o seguinte

PROJECTO DE LEI.

Artigo 1.º As disposições do artigo 1.º dos preliminares da pauta geral das alfandegas de 20 de Março de 1841, e o artigo 2.º do Decreto com força de Lei de 31 de Dezembro de 1852, são alteradas e modificadas, segundo as disposições dos artigos seguintes.

Art. 2.º Nas alfandegas de Vianna do Castello, Figueira da Foz, e em uma das do Algarve, á escolha do governo, terão despacho para consumo as fazendas de lã, linho, e algodão, de uso mais geral nas respectivas provincias, e naquellas com quem estão em contacto commercial, as quaes serão designadas pelo governo em um Decreto, dentro de tres mezes depois da publicação desta Lei.

Art. 3.º Nas mesmas tres alfandegas terão despacho para consumo o vinho, genebra, espiritos, e cerveja. Tanto estes artigos, como os de que trata o artigo antecedente, deverão vir descriptos nos manifestos das cargas, sob pena de perdimento para a Fazenda e apprehensores.

Art. 4.º O governo no mesmo Decreto de que tracta o artigo 2.º designará os artigos que actualmente pagam direitos *ad valorem*, que podem ser despachados para consumo em todas ou em algumas das alfandegas menores, e poderá auctorisar as mesmas alfandegas para darem despacho ao vinho, e outras bebidas, por tempo certo ou indeterminado.

Art. 5.º Para as alfandegas de que tracta o artigo 2.º e logo que esta Lei esteja em vigor, e execução, serão mandados empregados das alfandegas maiores, que superintendam no despacho dellas. Os referidos empregados serão reputados em commissão, que não poderá exceder a um anno.

Art. 6.º As mercadorias de que tractam os artigos 2.º e 3.º, se por qualquer motivo não poderem ser despachadas para consumo em alguma das tres alfandegas (artigo 2.º), serão transferidas para qualquer das alfandegas maiores dentro em seis mezes, contados da entrada.

§. unico. Das alfandegas maiores não poderão ser transferidos generos ou mercadorias para pagarem direitos nas alfandegas menores.

Art. 7.º O governo fará os regulamentos indicados nesta Lei, e os mais necessarios para a execução della.

Art. 8.º Fica revogada a legislação em contrario.

Camara dos Senhores Deputados, em 1 de Junho de 1857.— *José Teixeira de Queiroz*, Deputado pelo circulo dos Arcos—*José de Moraes Pinto d'Almeida*, Deputado pelo circulo da Louzã—*Roque Joaquim Fernandes Thomaz*, Deputado pelo circulo eleitoral da Figueira—*José Joaquim de Mattos*, Deputado pelo circulo de Faro— *José Maria d'Abreu*, Deputado pelo circulo de Coimbra —*Joaquim Pedro Judice Samora*— Deputado pelo circulo de Faro — *Rodrigo de Castro Menèzes Pitta*, Deputado pelo circulo de Arcos de Val de Vez.

Hoje foram entregues ao Exm.º Sr. Governador Civil deste districto, seis representações das freguezias da Figueira, Villa Verde, Tavarede, Maiorca, Lavos, Paião, Quiaios, Alhadas, Brenha, Ferreira e S. Pedro de Buarcos, em que pedem a S. Ex.ª a graça de lhes conservar o Sr. João Ignacio da Costa Brandão, como Administrador d'aquelle concelho.

E' muito para estimar que o sr. João Ignacio da Costa Brandão tenha sabido por tal forma adquirir as simpathias dos seus administrados. Avaliamos por isso o sentimento que todos os habitantes daquelle concelho tem, ao saberem que S. S.ª é solicitado para vir servir igual cargo no concelho de Coimbra.

O sr. Costa Brandão deve estar sum-

mamento lisongeado por ver que o seu comportamento é devidamente avaliado por todas as pessoas, sem excepção de fortuna ou de côr politica.

Representação das freguezias da Figueira, Villa Verde, e Tavarede.

Illm.º e Exm.º Sr. Conselheiro Governador Civil.

O Administrador deste concelho o Illm.º sr. João Ignacio da Costa Brandão, pela sua exemplar conducta e valiosos serviços, possue as nossas simpathias e inteira confiança.

Quando á testa de qualquer concelho está um cavalheiro tão digno de todos os respeitos, é natural, é até um dever que os povos que administra empreguem todos os esforços para que lhes seja conservada uma auctoridade, que tem sido benefica, sem faltar aos deveres da justiça.

Por estes motivos, os abaixo assignados, porque lhes consta que se promove a transferencia d'aquelle magistrado, vêem respeitosamente implorar de V. Ex.ª a graça da conservação do mesmo neste concelho, e ousam esperar que este seu pedido lhes será attendido, por ser não só de justiça, mas de reconhecida utilidade publica, e particular para este mesmo concelho, cujo bem estar muito deverá agradar a V. Ex.ª como chefe superior deste districto.

Os abaixo assignados confiados na recta justiça de V. Ex.ª, esperam afoutamente alcançar a graça solicitada, pelo que

R. Mc.º

(Seguem-se 283 assignaturas.)

Representação de Maiorca com 66 assignaturas

Representação das freguezias de Lavos e Paião com 242 assignaturas.

Representação da Freguezia de Quiaios com 61 assignaturas.

Representação das freguezias das Alhadas, Brenha e Ferreira com 85 assignaturas.

Representação da freguezia de S. Pedro de Buarcos com 96 assignaturas.

Todas as assignaturas vinham reconhecidas e competentemente legalisadas.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 14 de Junho de 1857.

A camara dos Deputados resolveu tractar unica e exclusivamente do orçamento, porem poz fóra do combate os projectos que têem relação com elle. A proposta partiu de um Deputado ultra ministerial, e foi feita depois de ter passado a lei que auctorisa o governo a cobrar e despender os tributos, na conformidade da carta de lei de 17 de Julho de 1855, e *mais disposições legislativas em vigor*. Em a mesma lei sendo approvada na camara dos Pares, pouco lhe importa o ministerio que se discuta e que se approve o orçamento.

Os historicos tem representado um papel que no ridiculo não encontram precedente; e se vão para casa no dia 20, receio que os eleitores não encontrem quantidade bastante de panellas e tachos velhos para lhes fazerem o *charivari* de que são credores, se não discutem o orçamento—se deixam esquecidas as suas decantadas economias—e se vão gloriosos só porque deram mais alguns annos de vida ao monopolio do tabaco—porque augmentaram os impostos em alguns centos de contos de reis—porque despacharam algumas duzias de parentes e amigos — e porque ressuscitaram as antigas discordias, que a Regeneração tinha extincto pelo modo sensato como governou.

Ainda se não sabe ao certo, se a sessão hade ser fechada, se adiada. Isso hade depender, *para salvar a honra do convento*, do estado em que ficar a discussão da lei de receita e despeza. Aconteça uma ou outra cousa, em os Deputados deixando de ir diariamente a S. Bento, temos recomposição ministerial.

Que o Marquez de Loulé encommoda, é fóra de duvida. Vae para a rua irremediavelmente. Todos os vão lancetando na ausencia, e para lhe fazerem maior brecha, por um lado dizem agora, que na communicação que fizera ás camaras no dia 8 se excedera muito—e pelo outro alem de o chamarem constantemente para as interpellações, nenhum dos collegas se considera já habilitado para responder por elle na discussão do orçamento. O Visconde de Sá—é outro pezadello; e como está doente, talvez o enfeixem com o Marquez, e fica o campo mais livre para satisfazer maior numero de ambições. Pode ser que me engane, mas presinto que dos actuaes ministros apenas sobrevivem aos collegas os dois da Fazenda e das Obras Publicas. A espera não pode ser grande—saberemas tudo o mais tarde até de hoje a um mez.

O Visconde da Carreira sahe hoje no vapor francez—*Ville de Cadiz*. Leva passaporte com o nome de Luiz Antonio d'Abreu e Lima: acompanha-o a Viscondessa, uma criada e um criado. Asseverava-se que ia em caracter official, não vae de certo. Sei que disse a algumas pessoas da sua amisade, que contava estar aqui antes do anniversario d'El-Rei, 16 de Setembro.

A illuminação no Passeio Publico tem attrahido grande concorrencia, tanto na sexta feira como hontem. Está brilhante, e não foi exagerado o que se escreveu anteriormente sobre os melhoramentos introduzidos este anno.

El-Rei, El-Rei D. Fernando e os senhores Infantes D. Luiz e D. João estiveram no primeiro dia, demorando-se até muito tarde. Hontem falhou a aristocracia, em consequencia de haver baile em S. Domingos de Bemfica, no palacio do Marquez de Fronteira.

Em Villa Franca esteve muita gente na primeira corrida de touros, e hoje sei que se venderam já muitos bilhetes para as duas carreiras extraordinarias do caminho de ferro. O Senhor D. Fernando foi em trem especial e recolheu ainda de dia, por isso que a corrida acabou ás 7 horas e meia da tarde.

Não me occorreu dizer-lhe na minha carta de quinta feira, que n'esse dia se sepultara o conselheiro André Joaquim Ramalho e Sousa, official maior graduado da secretaria das Justiças. No mesmo dia falleceu o negociante Jeronymo Elias dos Santos, socio da casa Bessone em um dos ramos do commercio da mesma casa. O Barão de Rio-Tinto tambem está muito doente e com poucas esperanças de sobreviver ao ataque que agora o mortifica.

Consta-me que na proxima terça feira sahe para o Algarve o Barão de Villa-Cova, *Administrador Geral do Pescado do Reino*. Parece que vae no intento de reformar o systema da pesca do atum, e que para esse fim teve hontem larga conferencia com um dos Deputados da provincia. Consta-me que de parte a parte se disseram bocadinhos de ouro. Talvez o *Barão* venha a ser o Camões ha tanto tempo promettido aos algarvios.

COMMUNICADOS.

A PRIMEIRA COMMUNHÃO AOS MENINOS.

Neste seculo de ambição, egoismo e sede d'ouro, e em que a maior parte dos homens se compraz mais em assoalhar as más acções de seus similhantes, que em as encobrir, conforme o espirito do Evangelho—neste seculo em que se faz gala de publicar por meio da imprensa toda a especie de crimes, e em que os divertimentos e festejos profanos são minuciosamente descriptos, para que aquelles que os não poderam gosar com a vista, possam, pelo menos, ter d'elles conhecimento, bem é que as acções generosas, e os actos religiosos, que são feitos com esplendor, e com aquelle apparato que a Divindade reclama de seus filhos, sejam publicados para consolo das almas justas e christãs.

No domingo, 31 de Maio, teve lugar, na villa da Figueira da Foz, uma funcção religiosa por occasião da primeira communhão de 19 meninos e 16 meninas. Foi este um acto solemne que muito nos impressionou e edificou, não só pela sublimidade do mysterio, que se commemorava, mas tambem pelo apparato, brilho e explendor com que era feito. Só quem tem viva fé e quem presa a religião do CRUXIFICADO é que pode apreciar devidamente as delicias e a expansão que sente a alma ao ver aproximar da mesa dos anjos 19 meninos e 16 meninas, todos puros do coração, para receberem pela primeira vez o pão celestial.

Pelas 9 horas da manhã do dito dia reuniram-se na igreja da Misericordia os jovens dos dous sexos, onde foram confessados pelo reverendo prior, cura e outro sacerdote. Findo este acto, dirigiram-se em procissão para a igreja matriz, sendo acompanhados pelos confessores, irmãos do SS., e fechando a procissão a philarmonica da villa, que tocava harmoniosas peças de musica.

Quando chegaram á igreja matriz, seriam 10 horas e meia. Entrados no templo os meninos e meninas foram assentar-se nas bancadas que lhes estavam destinadas, que se achavam collocadas junto do arco cruzeiro da igreja. A vista destes innocentes, em cujo rosto transparecia o goso ineffavel e a satisfação interior d'uma consciencia pura, causava impressão agradavel. Estavam as meninas vestidas de branco, com grinaldas de flores na cabeça e um ramo na mão; os meninos tinham vestes de seda branca com bandas azues.

Começou em seguida o augusto sacrificio da Missa, que foi celebrada pelo reverendo prior. A Exm.ª sr.ª D. Adelaide Vicentina de Mendonça, e o illm.º sr. Nestorio Dias Junior, cantaram no coro. A missa era composição do maestro Mercadante e de difficilima execução: os illustres cantores, porem, desempenharam-na com mestria, e, não sendo facil igualal-os, será impossivel excedel-os. A mesma senhora fez o acompanhamento no orgão, conhecido com o nome de — *Alexandre*.

O sr. Nestorio Dias Junior, a expensas do qual foi feita parte desta festividade, havia convidado para prégar o sr. dr. Francisco dos Santos Donato. O discurso d'este novo Vieira portuguez, foi digno do acto que se solemnisava e do orador elegante, douto e vehemente.

O discurso foi pomposo e grave, magestoso e suave. A doutrina santa do Evangelho resplandesceu em todas as palavras escolhidas e amorosas do joven orador. O auditorio foi impressionado, e admirou extasiado a eloquencia rica e magnifica do novo presbytero, que honra e ennobrece os paes, que lhe deram o ser, a Universidade, que o laureou, e a igreja, que o acolheu como um de seus filhos mimosos.

O sr. dr. Donato hade ser sempre lembrado dos Figueirenses, que todos lhe testemunham os bens merecidos louvores pelas suas sublimes virtudes e qualidades. O discurso, que pronunciou no dia 31 de Maio do corrente anno na villa da Figueira da Foz, tarde esquecerá aos seus numerosos ouvintes, que anceiam muito ouvir novamente o eximio orador sagrado.

Notaremos tambem, que a igreja estava brilhante e ricamente decorada, e que o sr. Padre Jeronymo Luiz Saraiva, de Coimbra, concorreu mui poderosamente para a regularidade da funcção, cujo ceremonial dirigiu com acerto.

O templo estava apinhado de pessoas de todas as classes, que se tornava quasi impossivel entrar ou sahir alguma pessoa.

O modo por que correu a communhão dos jovens; as lagrimas que rebentaram espontaneas dos olhos dos circunstantes, e que revelavam a alegria que lhes enchia os corações; o goso, que todos sentiam n'essa occasião solemne em que o pão celestial era repartido a esses innocentes, não temos nós palavras para o descrever, porque nos fallecem as forças. Ha momentos solemnes da vida em que o silencio diz mais do que quantas expressões e palavras os homens tem inventado para manifestar seus sentimentos, e por isso diremos com o principe dos poetas portuguezes:

Melhor é exprimental-o que julgal-o,
Mas julgue-o quem não pode exprimental-o.

Rogo-lhe, sr. Redactor, de inserir no seu lido jornal esta exposição singela e franca da festividade que teve lugar nesta villa da Figueira da Foz no dia 31 de Maio do corrente anno, por occasião da primeira communhão de 19 meninos e 16 meninos, no que muito me obsequiará.

Figueira 1 de Junho de 1857.

Um Figueirense.

Sr. Redactor.

Amantes da lei, e boa ordem, sentimos sempre grande prazer, quando temos a registar algum acto de justiça praticado por alguma auctoridade, maxime funccionando esta na provincia da Beira, onde o terror dos assassinos de Midões ainda bastante prepondera no espirito d'algumas auctoridades.

Presenceamos, ha dias, um facto que julgamos de conveniencia dar-lhe publicidade, não só porque elle diz respeito aos assassinos Brandões, senão tambem para que o publico avalie o recto proceder do dignissimo Juiz de Direito de Taboa, e a maneira indigna, e altamente reprehensivel, como o Juiz Ordinario d'Oliveira d'Hospital desempenha o ministerio, que o povo lhe confiou.

Eis o facto:

Antonio Saldanha, do lugar da Lagiosa, chamou a uma policia correccional a Manoel Brandão, do mesmo lugar, por ditos insultuosos com que este malvado pretendeu menoscabar sua honra.

Era advogado do Brandão um tal Sebastião, de Nogueirinha; e como o Saldanha não tivesse advogado, tomou d'aqui pretexto o José da Cunha, que era o Juiz, para espaçar a policia do dia 13 de Fevereiro para o dia 21 do mesmo, apesar do Saldanha clamar, que prescindia d'advogado, pois que confiava todo na sua prova, e na lei.

O Juiz, essencialmente cobarde, e que somente ao ouvir fallar em Brandões perde de todo a cabeça, insistiu com pertinacia em não querer inquirir as testemunhas, e decretou o espaçamento da policia.

N'este meio tempo Manoel Brandão faz uma accusação falsa de roubos, e outros debitos de mais de 20 annos, e os attribuiu calumniosamente ao Saldanha para provar com testemunhas depravadas.

E o Juiz teve a fraqueza por não dizer impudencia de lhe receber essa monstruosa accusação, e juntal-a ao processo, só com o fim d'affastar o Saldanha de proseguir na policia, e de não ter de condemnar o torpe calumniador.

N'estas conjuncturas o Saldanha, conscio da sua justiça que vergonhosamente se lhe negava, aggravou para o Juiz de Direito de Taboa, assim do pretexto da falta de advogado, como da admissão da accusação. E o Juiz de Direito em ambos os casos sentenciou a favor da parte queixosa, condemnando o M. Brandão nas custas, e ordenando que o Juiz Cunha reformasse os seus despachos, e procedesse á policia com a brevidade e ordem, que lhe cumpria.

Eis aqui, sr. Redactor, como as cousas ainda por aqui correm. Ha certa gente, que só perderá o medo dos assassinos, ou quando os virem ir desterrados para algum certão d'Africa, ou morrer em alguma prisão.

O Juiz Cunha, como homem é um bom cidadão; como auctoridade é indignissimo. Não somos seu inimigo, somos-lhe até affeiçoado; mas penaliza-nos em extremo ver assim um homem commetter tanta indignidade, por não poder ser superior ao medo.

Esperamos, que, acabado o biennio, nem o sr. Cunha terá o descoco de se apresentar novamente para ser reeleito; nem o concelho o hade eleger.

De V. att.º vener.ºr e cr.º

Concelho d'Oliveira d'Hospital 12 de Junho de 1857.

Um seu leitor.

NOTICIAS DIVERSAS.

Theatro Boa-União.—Como tinhamos annunciado, houve no sabbado e domingo ultimo duas recitas neste theatro, dadas pelos dois irmãos Munnés.

As comedias que levaram á scena foram desempenhados com toda a perfeição, e agradaram sobremaneira. Os espectadores applaudindo continuamente os artistas, deram-lhes um testemunho do justo apreço em que têem o seu distincto merito.

Nunca pensámos que dois actores sómente podessem sustentar sem monotonia a scena, e receámos bem pelo successo. Mas longe de se realizarem os nossos receios, ao contrario tivemos occasião de passar duas noutes, como, ha muito, não gosámos nesta terra. A bella declamação, as elegantes posições, a viveza da expressão, a melodia da voz, o jogo de scena, tudo encanta e attrahe para os irmãos Munnés, que com justiça podem reputar-se dois excellentes actores.

Na primeira recita, como declamação, agradou-nos sobre tudo a comedia — *Não ha fumo sem fogo*. O chistoso papel de marido cioso foi desempenhado pelo sr. D. Juan de uma maneira inimitavel. Quando no fim da comedia, depois d'uma scena do mais exaltado ciume, o marido reconhece que todas as suas desconfianças eram infundadas, e que o vicio de sua esposa é unicamente o do fumo, foi sublime a transição que o sr. D. Juan executou. Na comedia—*Desconfiança e travessura*, cuja execução agradou bastante, houve algumas scenas magistralmente desempenhadas. As expressões— *Oh! yo soy uno asno!* — dizem-se uma vez assim, não se repetem jámais.

No domingo os insignes actores em nada desmereceram da fama que alcançaram na vespera. A difficillima comedia— *Dois em um*— foi executada com todo o primor, e arrebatou aos expectadores enthusiasticas palmas O dialogo da entrevista foi maravilhosamente desempenhado, e foi nelle, a nosso ver, onde o sr. D. Juan manifestou em mais larga escala os seus grandes recursos de actor. Esta comedia é de certo uma das mais brilhantes corôas dos irmãos Munnés.

Como cantores agradaram tambem muito ao publico. Nós, confessamos francamente, esperavamos mais. Haviam-nos dicto que o sr. D. Juan era um *tenor* de merecimento, e que esta sua prenda rivalisava com a de actor. Não nos pareceu assim. Cantor de algum merecimento, o distincto poeta é um *baritono* de pouca força, posto que seja agradavel, o canto expressivo, e a sua voz afinada.

A Exm.ª Sr.ª D. Camilla, como actriz, possue o segredo de arrebatar o espectador, e é sempre uma senhora respeitavel, que pelos seus talentos e virtudes conquista as sympathias de toda a plateia.

Monte-Pio Conimbricense. — Uma das instituições que hoje mais está prosperando nesta cidade, é sem duvida o Monte-Pio Conimbricense. Esta sociedade, fundada ha seis annos, tem já prestado relevantes serviços, e em lugar de se lhe diminuirem os meios, todos os annos vae augmentando o seu capital.

Existia em cofre no anno findo em 31 no Maio de 1856, a quantia de 1:830$110 rs. Foi a receita no anno findo em 31 de Maio ultimo, 643$030 rs.; sendo 84$000 rs. de joias, 467$840 rs. de mensalidades, 66$190 rs. de juros, 21$600 rs. de cedencia que fez o socio Francisco José de Moura Bastos, 1$800 rs. o socio Francisco Rodrigues d'Almeida, e 1$600 rs o socio Manoel Ignacio da Conceição. A despeza com os soccorros aos socios durante o mesmo anno foi de 278$890 rs. Existe por tanto em cofre a quantia de 2:194$250 rs.

São na verdade lisongeiras as circunstancias em que se acha o Monte-Pio Conimbricense, e grandes louvores merecem todas as pessoas qus desveladamente teem concorrido para um tão satisfatorio resultado.

Brevemente haverá a reunião da Assemblea Geral para lhe serem presentes as contas da gerencia da direcção do anno findo, e proceder-se ás eleições que determinam os estatutos.

Furto.—No dia 13 do corrente, foi preso João Antonio Maneta, vulgo o Caçoilo, de Ceira, concelho de Coimbra, ratoneiro de profissão, por haver furtado alguma roupa branca a Joaquina Pereira, lavadeira, do Tovim. Este individuo tem estado preso varias vezes por crimes identicos, e ainda ha pouco sahiu da cadeia desta cidade.

Roubo. — No mesmo dia, Domingos José da Motta, desta cidade, entrou com chave falsa n'um quarto da casa de Mr. Simon, e lhe roubou duas colheres de prata. Suppõe-se que este ratoneiro tem sido o auctor de varios roubos de livros e outros objectos, feitos por vezes ao mesmo Mr. Simon.

Desastre.—Na tarde de 14 do corrente, andando Joaquim Nunes, do lugar de Mourellos, freguezia de Vil de Mattos, deste concelho a apanhar pinhas em cima de um pinheiro, cahiu delle abaixo, e morreu instantaneamente.

Os assassinos da Beira.—Ha dias, o *Clamor Publico*, jornal que devemos julgar bem informado, depois de mostrar a prova que havia para a pronuncia do assassinó Roque Brandão e seus cumplices, acrescentava que tinha sido concedida a revista no Supremo Tribunal de Justiça ao accordão da Relação do Porto, que tinha absolvido aquelles scelerados. Agora, porem, no *Campeão do Vouga* nega-se aquelle facto—a respeito do que não sabemos por em quanto o credito que possamos dar.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Credulidade ou zombaria de mão gosto.— Como os jornaes têem annunciado que está em Lisboa o celebre e apregoado feiticeiro Hume, e como ainda ninguem lhe poz a vista em cima, nem porá, porque o homem é um mytho, querem alguns ou por credulidade propria, ou por zombaria, fazer acreditar que é um ou outro individuo, que lá lhes parece. Assim é que no theatro de D. Fernando, no mesmo dia em que se disse que elle chegara, se apontava um estrangeiro, como sendo mr. Hume. E o caso é que esse individuo, sem o saber, era alvo da curiosidade geral.

No sabbado de tarde, tambem no Rocio, um negociante de Tanger, vestindo os seus trages nacionaes, passou por ser o feiticeiro, que todos querem á força conhecer; empresa difficil, tão difficil como ver raiar o sol á meia noute. O caso é que alguem se lembrou de espalhar que o negociante tangerino era mr. Hume, e logo começou muita gente a seguil-o, tornando-se elle o alvo da curiosidade publica. Entrou na loja do sr. Seixas, ourives no seu arruamento; e todo aquelle povaréo ficou á porta; depois veiu para o Rocio sempre com grande sequito; entrou na livraria do sr. Silva, e este sr. então o fez sahir pela porta do lado da rua do Principe, escapando assim o estrangeiro á curiosidade ridicula e insolente dos que o seguiam.

Este negociante tangerino, chama-se Sid Hage Mahomed Mostapha Descáli; é o mais abastado negociante de Tanger, amigo particular do imperador de Marrocos. Vem aqui a negocio, e d'aqui se dirige a Londres, á frente de uma grande especulação commercial. E' um homem de bella e respeitavel apparencia, e traja ricamente á moda antiga turca. Que diria elle da parva curiosidade dos que queriam vêr n'elle um feiticeiro?

Hontem andava um cégo apregoando, entre outras maravilhas do magico, que elle faria vêr as mulheres no estado em que Eva esteve no paraiso! E' de mais!

A todos dizemos que se cançam debalde, não só não verão o *homem*, mas nem sequer admirarão o mais insignificante milagre por elle realisado. E é uma tolice andar á procura d'elle pelas ruas e praças, porque é tomar a serio o que não passa de uma brincadeira, ao que os francezes dão o nome de *puff*.

Lê-se no *Viriato*:

Abuso.—Não é possivel, que cessem os abusos. Tão inveterado está o habito, que os ministros por mais probos que sejam, não podem deixar de trilhar a estrada encetada.

O regimento n.º 14 está sendo um deposito de recrutas, que se mandam para os corpos da capital. Aqui instruem-se os recrutas, lavam-se, vestem-se, e quando estão acabados estes trabalhos, e promptos os soldados; baixa um *firman* do commando em chefe, para se passarem os melhores soldados para Lisboa.

Ha menos de 4 annos teem sahido perto de 500 soldados do regimento n.º 14: e para que? para se agglomerar uma força immensa na capital que assoberbe os poderes do estado: para um luxo ridiculo: e finalmente para folgarem os corpos de Lisboa em quanto, que os das provincias gemem debaixo de um serviço de ferro!

Abuso intoleravel pela injustiça relativa a que dá occasião! Injustiça tanto mais revoltante, quanto os corpos da capital estão pagos em dia, e os desta divisão com um atraso de 7 ou 8 quinzenas!! Vergonha e escandalo!

Lê-se no *Braz Tisana*:

Orçamento.—O do anno de 1857 a 1858 é de 13.961:154$504—o do anno passado era 12,293.293$000 reis — augmento economico 664:856$861!!

Condemnação.—Foram condemnados á pena ultima em Ponte de Lima, 3 dos reus que assassinaram o juiz eleito de Bretiandos; o 4.º a degredo de 10 annos.

Fallecimento.—Falleceu em Pariz no dia 29 de Maio o barão Hyde de Neuville, e conde da Bemposta—tinha 81 annos.

Oidium tuckeri.—Desenvolveu-se fortemente nas vinhas do concelho de Setubal. Alli a novidade nos cereaes era magnifica.

Rendimento das Alfandegas. — A Alfandega grande de Lisboa rendeu no mez de Maio findo 182:949$858 reis.—A Municipal de Lisboa rendeu no mesmo mez 67:460$079 reis. — A Alfandega do Porto rendeu no dito mez 178:948$858 reis.

Lê-se na *Aurora do Lima*:

Vinhas —De todos os pontos do districto nos chegam noticias muito satisfactorias ácerca do actual estado das vinhas, e da bella colheita que ellas promettem, se o corpo exterilisador do *oidium* as não vier ainda acommetter com a maior força. Sabemos que em alguns concelhos se tem feito grande uso dos enxoframentos, e que os lavradores não têem dado por mal empregado o seu dinheiro. O anno apresenta-se por em quanto muito promettedor para a lavoura do Minho.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Distracção real —Suas Magestades El-Rei o sr. D. Pedro V, e seus augustos irmãos D. Luiz, D. João e D. Fernando, assistiram hontem a uma pesca na lagoa d'Albufeira, ao sul do Tejo. Acompanharam o general Passos, e o visconde da Carreira.

ERRATA.

Neste mesmo numero, na carta do Concelho de Oliveira do Hospital, onde se lê:—« Neste meio tempo, Manoel Brandão faz uma accusação falsa de roubos, e outros *debitos* de mais de 20 annos —deve lêr-se *delictos* etc.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 15 de Junho de 1857.

Estes ultimos dois dias foram feriados para a politica. Touros em Villa Franca — illuminação no Passeio Publico — arraiaes em muitos sitios fora da cidade— festa e procissão em Odivellas — passeio em Cintra, Bellas e Bemfica— tudo isto tirou muita gente aos pasmatorios, e o que ha de novo, poucas vezes se ouviu. Hoje torna tudo ao estado normal, e lá para a tarde saberemos como correm os ares.

A maior parte dos Deputados provincianos andam já a despedir-se. Consta-nos porem que o José Passos não se despede, e nem tenciona retirar-se. Nomeou-se elle proprio a si para *sentinella álerta* junto do ministerio. Já o não occulta —recoia ser empalmado apenas ponha pé no vapor, ou na mala-posta.

Falleceu hontem a Marqueza de Pombal viuva, mãe do actual Marquez, e irmãa do Marechal Duque de Saldanha.

ANNUNCIOS.

1 D. Lucio Dias, professor em musica, e morador aos Palacios Confuzos, tem para vender um Saxão baixo, com 4 pistões, em bom uso, e responde pela sua afinação.

2 Tendo-se annunciado que no dia 23, ás 10 horas da manhã, iam á praça á porta do Juiz de Direito, os bens em que se fez penhora a José Luiz de Brito, boticario na Sophia, e sua mulher; declara-se que os mesmos bens serão vendidos aonde foi a dita botica, no mesmo dia e hora na Sophia, a requerimento de Joaquim José da Costa Condeixa, de que é escrivão Botto.

3 Na rua da Calçada n.º 25, ha para vender um bom piano Inglez de Collard & Collard, que tem seis oitavas.

4 Quem quizer comprar ou arrendar uma botica, acabada agora de novo e guarnecida de bons utensilios e drogas, que era do fallecido José Lourenço d'Abreu Mesquita, da villa de Soure, pode-se dirigir á viuva que ella está auctorisada para fazer todo o contracto.

5 No dia 27 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na casa do Tribunal do Commercio desta cidade, hade haver reunião de credores á massa fallida de Francisco Paes Vieira, para se fazer o dividendo das quantias que já estão recebidas. Coimbra 9 de Junho de 1857.

José d'Oliveira Guimarães.

6 Quem quizer comprar umas casas de tres andares, com suas lojas e aguas furtadas, livres de foro, sitas na rua das Colxas, n.º 4, pode fallar com Francisco Joaquim da Silva Bandeira, do Salvador, que se acha auctorisado para dar as devidas informações a quem pretender.

7 Domingas da Conceiçaõ Pereira, auctorisada por seu marido Thomaz dos Santos Pereira, desta cidade, faz publico, que no dia 20 deste mez corrente, pelas 10 horas da manhã, se hade vender a remir, ou definitivamente, uma propriedade de casas, sitas na rua da Calçada, n.º 34, que partem do norte com a viuva do Exm.º Sr. Dr, Campos, e do sul com Illm.º Sr. Dr. José Manoel Ruas, desta cidade; as quaes constam de loja, tres andares, e aguas furtadas, que se acham em muito bom estado, e pagam de foro 800 rs., sendo avaliadas pelos louvados em 800$000 rs. Esta propriedade acha-se livre e desobrigada, como se prova pela certidão do livro das hypothecas, que será presente nesse acto. A annunciante faz esta venda a quem lhe offerecer maior lanço, e o seu producto tem de ser depositado e applicado para seu sustento e de sua familia, e para despezas do embarque do seu filho para o Brazil e entrada de suas filhas para o convento. Esta propriedade é pertencente ao seu dote, como se deixa ver da escriptura. e não está sugeita a dividas ou fianças contrahidas por seu marido, ou mesmo transmittidas por herança de seus paes, como se pode ver da referida escriptura dotal. Quem a pretender comprar, deve comparecer até o mesmo dia e hora em casa do Illm.º Sr. Dr. Francisco Raymundo da Silva Pereira, residente no collegio de S. Bernardo, na rua da Sophia, para este dar as informações devidas, porque está auctorisado a fazer a referida venda, e tractar com o comprador as condições necessarias.

CONTRA-ANNUNCIO.

8 Joaquim José da Costa Condeixa, desta cidade, tendo visto no ultimo n.º deste jornal um annuncio de D. Domingas da Conceição Pereira, para a venda de umas casas na Calçada, previne o publico de que não contracte a compra das ditas casas, senão com a condição de metter o dinheiro em deposito, com a pena de nullidade neste contracto, por quanto o contra annunciante alcançara sentença de avultada quantia contra aquella D. Domingas da Conceição Pereira, a qual sentença já deu á execução pelo cartorio do escrivão Botto.

9 Joaquim d'Abreu Mesquita, ao fundo da Praça, junto á igreja de S. Thiago n.º 3, vende aguas novas e legitimas de Entre os Rios, xarope de Naffé, pasta peitoral de Naffé, e pasta peitoral balçamica de Regnauld, assim como muitos outros varios medicamentos modernos de que a medicina faz uso.

10 Vendem-se duas quintas á Volta das Calçadas, conhecidas pelos nomes de — Quinta de Santo Antonio, e Quinta da Sapata — pertencentes ao casal do fallecido Manoel Antonio Martins: quem as quizer comprar juntas ou separadas, queira dirigir-sa a casa da viuva, na rua do Corpo de Deus, n.º 47.

11 D. Josefa Umitilia Vieira de Campos, viuva do Conselheiro Antonio Joaquim do Campos, vendo no numero 353 do jornal o *Conimbricense*, um annuncio, em que D. Domingas da Conceição Pereira, auctorisada por seu marido, Thomaz dos Santos Pereira, faz publico, que vende uma morada de casas sitas na rua da Calçada n.º 34, pertencentes ao seu dote, e que diz estão livres e desembaraçadas de qualquer encargo ou divida, contrahida já por elle, já por seus maiores, já por seu marido; declara que ninguem contracte com os annunciantes á cerca da compra das referidas casas, não só porque estas ao presente lhes não pertencem, mas porque, quando de futuro lhes venham a pertencer, estão sujeitas a uma execução, por divida pertencente á annunciante, e a que seu dote está obrigado; e por isso ficará nullo e de nenhum effeito qualquer contracto que a tal respeito faça.

THEATRO BOA-UNIÃO.

Recita de declamação e canto, dada pelos dois irmãos Munnés,

A BENEFICIO DO MESMO THEATRO.

Quarta feira 17 de Junho.

12 Introducção pelos srs. da orchestra.

Das duas ás quatro, comedia em 1 acto.

Mister Frich, scena e aria da opera hespanhola— *O Tio Caniyitas.*

Quem será o ultimo a rir? comedia em 1 acto.

A castanheira e o Francez, scena de declamação e canto, da opera do mesmo nome.

Preços: — Camarotes 1920 e 1440 — Galerias 300 — Plateia 240 — Torrinhas 200.

Entrada ás 8 e meia da noute, e se concluirá até ás 12.

Vendem-se os bilhetes até ás 5 horas da tarde, em casa do sr. Bento Pereira de Miranda, na rua do Coruche; e d'essa hora em diante, á porta do theatro na Graça.

NUMERO 355 SABBADO 20 DE JUNHO 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.			PREÇO DA ASSIGNATURA Com estampilha.	
Por anno	3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á repacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 19 DE JUNHO

A camara dos deputados está proxima a encerrar os seus trabalhos; a maior parte dos provincianos, tendo concluido os seus negocios domesticos, e arranjado os amigos e parentes, não podem resistir ao desejo de voltar aos lares patrios, para receberem os devidos encomios dos interessados.

O calor aperta-os em Lisboa, e a proximidade da epocha das caniculas inspira-lhes mais receios do que se estivesse proxima a cholera morbus. Fallecem-lhes alem disso os theatros e divertimentos publicos, e aquella gente que não foi alli para trabalhar, mas para se divertir á custa do paiz, não pode espaçar por mais tempo o desejo de voltar aos lares domesticos.

Perguntae-lhes agora o que fizeram de utilidade no largo espaço de seis mezes?

Approvaram o contracto do caminho de ferro do norte, o mais opprobrioso, degradante e usurario, que nenhum governo até hoje se tem atrevido a contractar. Bastará notar de passagem, que esse caminho estava calculado por alguns dos nossos engenheiros portuguezes em 33 contos o kilometro, e que o estado concorrendo por ametade, paga em dinheiro á vista 24:500$ por kilometro, e deixa de mais a mais á companhia o disfructar lucros do caminho de ferro por 99 annos! E isto sem fallar na condição vergonhosa de sugeitar todas as duvidas que se offerecerem sobre este contracto, no caso de empate, á corporação dos engenheiros civis de Inglaterra.

Prometteram acabar com o monopolio do sabão, do 1.º de Julho de 1858 em diante; mas em paga da abolição deste monopolio, que rendia apenas para o thesouro a quantia de 120 contos annuaes, sugeitam o povo desde já ao pagamento de 12 por cento em metal sobre os direitos que se cobram nas alfandegas do continente e ilhas, e ao de 10 por cento sobre todas as outras contribuições e rendas publicas de que se cobrava o referido imposto e que era apenas de 5 por cento nas provincias. Veja-se quanto custou ao paiz a abolição deste odioso monopolio!

Aboliram o imposto do subsidio litterario, e como não havia o genero em que recahir o tributo, lançaram á cônta delle mais 115:904$780 reis sobre a contribuição predial, que no anno corrente de 1857 é fixada na importancia de 1,328:752$000 rs.

Mas como se tudo isto ainda fora pouco, para obsequiar os amigos, deixou-se em pé o repugnante monopolio do tabaco, com todas as suas vexações e privilegios; e para não faltar mais nada de favoritismo nesta concessão, até se acabou com a solidariedade dos socios do contracto, e se concedeu a isempção dos jurados a todos os empregados do tabaco.

Por ultimo, tinham accusado a Regeneração de pouco economica; promettiam grandes reformas no pessoal e na instrucção publica: — e em lugar das economias, não realisaram uma unica, e augmentaram a despeza publica em mais de 1000 contos de reis ao orçamento, que já apresentava um deficit de 408:978$647 reis.

A' vista do exposto e deste quadro beatifico das nossas finanças, tão melhoradas pelos actuaes legisladores, é nossa humilde opinião, que os cidadãos de todas as terras devem correr em massa ao encontro destes pais da patria, e conduzir debaixo do palio os novos Lycurgos.

Transcrevemos no lugar competente o annuncio da publicação de uma obra intitulada—*Questões forenses ácerca das rações, foros e outros direitos, que dos lavradores e proprietarios de terras no termo de Coimbra, cobravam antigamente alguns senhorios ecclesiasticos e seculares.*

O auctor desta obra, que é um dos mais distinctos advogados e ornamentos do foro de Coimbra, apresenta neste seu primeiro folheto publicado, as peças principaes dos processos mais importantes que se tem ventilado neste juizo, comprehendendo os libellos, as reflexões juridicas, alguns accordãos da Relação e do Supremo Tribunal, sobre a importante materia dos foraes; e ao mesmo tempo alguns documentos valiosos, na sua maior parte ineditos, que derramam muita luz sobre esta intrincada materia.

Vê-se pois do rapido esboço que fazemos deste folheto, não só a importancia que elle pode ter para os jurisconsultos, e especialmente para os advogados, mas ainda para os proprietarios, que se vêem ameaçados e perseguidos pelas corporações, para haverem indevidamente direitos dominicaes que lhes não pertencem, e que a difficuldade até agora de achar documentos os tem obrigado a transigir com as indevidas exigencias dos senhorios.

Não é do nosso intento fazer um longo artigo para provar os embaraços com que lutam hoje os senhorios, e muito mais os emphyteutas nas inumeraveis duvidas que se tem levantado com a lei de 22 de Julho de 1846; o que prova bem claramente a necessidade da reforma desta lei, e que ponha em harmonia os interesses dos senhorios com os seus emphytheutas.

Em todo o caso, recommendamos aos nossos leitores esta obra, da qual tirará de certo muito fructo a sciencia juridica, e não menos os jurisconsultos e proprietarios do nosso districto.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 18 de Junho de 1857.

As sessões das camaras legislativas duram ainda até ao S. Pedro. E' para *salvar a honra do convento*, é para que os Pares não deixem de chancellar o trabalho de empreitada concluido pela parte historica da camara dos Deputados. E hade ser unicamente para os Pares chancellarem, pois que para examinarem e discutirem, não tem elles tempo, ainda que os dias fossem de noventa e seis horas cada um.

Eu lamento o que os historicos estão fazendo— não por elles, mas pelo descredito que attrahem sobre o regimen constitucional, que eu não desejava ver proscripto desta nossa terra.

Por mais explicitas que sejam as informações dadas nos jornaes, e nas correspondencias, ahi nas provincias não se pode fazer juizo aproximado do que vai em S. Bento. E' necessario presenciar para acreditar— d'outra sorte não se avalia e muito menos se acredita. E então a respeito de sessões nocturnas não fallemos n'isso.

O Thomaz de Carvalho disse hontem, e com muita rasão, que era mais decoroso votar tudo em globo do que affectar que havia discussão. Nos Pares naturalmente que assim hade acontecer. Repugna-me referir-me ao que se passa nas camaras, por isso páro aqui.

Sei que apesar de estar decidida a prorogação, alguns Deputados sahem no proximo sabbado e outros durante a semana de segunda feira em diante. Muitos d'elles vão envergonhados da figura que fizeram.

Estamos em rigoroso inverno. Ha dois dias que tem chovido como se este mez fora o de Dezembro E' mais uma calamidade por que faz mal a tudo.

A illuminação do Passeio que devia continuar ámanhã foi transferida em consequencia do tempo, e porque hontem desabou o frontespicio da entrada, quebrando os candieiros, torcendo os enfeites das grades, e ferindo ainda um dos guardas posto que levemente.

Tambem me parece que não haverá corrida de touros á noite, mas ainda que haja, a concorrencia hade ser limitada—o Alegria, e os socios do Alegria erraram na especulação.

O Conselheiro d'Estado Rodrigo da Fonseca Magalhães, tem estado doente desde segunda feira com uma dor nervosa no peito de que padece ha tempos. Teve hontem repetição, porem esta manhãa achava-se melhor.

Não posso hoje dar-lhe mais noticias, porque não sei e nem estou em estado de as ir saber.

CARTA D'UM BEIRÃO A UM SEU AMIGO EM COIMBRA.

Amigo. Uma das maiores vantagens dos governos representativos é sem duvida a boa divisão dos poderes, e o mutuo equilibrio, que são forçados a manter, para que as attribuições d'um não sejam auferidas por outras, e d'este desacato não resulte a desarmonia nos negocios civis, e algum commettimento pernicioso ás garantias, com que os cidadãos acobertam seus direitos.

Se o poder executivo deve ser um vigilante continuo do bem estar da nação, nem necessita de ser despertado, porque a mais leve lethargia, seria uma falta imperdoavel em suas obrigações,

ficando então o bem publico sem um propugnador; o poder judicial, em qualquer dos seus ramos, apenas tome conhecimento de qualquer petição d'um individuo, que a elle recorra, deve com a maior circunspecção e brevidade empregar tambem seus esforços, afim de proteger com sua egide, toda legal, os direitos d'esse cidadão, que d'elles se julga privado.

Se então o soccorro não é prompto, esse individuo lesado supportará por mais tempo o damno, e em vez d'encontrar um balsamo no poder, a que recorrer, verá alli mais um elemento destruidor, que affectará fortemente as garantias, que a lei lhe presta.

Saber e inergia são os caracteres essenciaes a uma auctoridade. Faltando algum d'estes elementos, a auctoridade perderá o equilibrio, e em voz de ser o anjo tutelar dos cidadãos, será um cancro roedor da sociedade, será o espirito mau dos destinos do paiz.

Estes principios são verdadeiros, e ninguem os contesta; só o proceder do sr. Juiz Ordinario d'Oliveira d'Hospital, pelo que li no *Conimbricense*, parece estar em rebelião aberta com elles. E força é confessar que o tal Juiz Cunha, ou é muito ignorante, ou cobarde, ou mau.

Qualquer pessoa que tenha os conhecimentos mais triviaes de jurisprudencia forense, sabe que, se um individuo tem o direito d'entregar a um procurador o andamento dos seus negocios, ás leis lhe garantem a liberdade de prescindir d'esse direito, e confiar tudo na lei e justiça da sua causa. A palavra — direito — excluindo a idea de necessidade, traz comsigo a de — faculdade de obrar, ou deixar d'obrar; e por tanto se o Saldanha tinha direito de nomear advogado, devia forçosamente ter a faculdade de prescindir d'elle, aliás era incompleto esse direito.

Que podemos pois á vista disto deduzir do proceder do sr. Cunha?

Que ignorava estas verdades d'intuição, ou que, conhecendo-as, o medo e cobardia, ante o poder descomunal d'um bacamarte, lhe interpeciam a rasão, e a coragem, roubando-lhe a força necessaria para cumprir seus deveres.

Se no primeiro caso é incapaz, porque não sabe; no segundo é inhabil, porque não pode utilisar-se do seu saber. São porem tão axiomaticos aquelles principios, que somos forçados a combinar nosso juizo, ácerca da dita auctoridade, com o que da mesma formou o correspondente d'Oliveira d'Hospital.

Se porem o sr. Cunha não quizer sujeitar-se a esta opinião, será forçado a acceitar o terceiro caso a que o sujeitamos.

Aquelle, que sabe, e pode, mas não cumpre suas attribuições, obra de má fé, e commette uma maldade tanto maior, quanto mais prejudiciaes são os detrimentos, que d'ahi resultam para qualquer individuo em particular, e para a nação em geral.

Devendo, pois o sr. Juiz curvar-se forçosamente ante qualquer das maneiras, porque consideramos o seu modo de proceder, cumpre-nos pela nossa parte concluir, que ou o povo se enganou na nomeação, que fez d'aquella pessoa, para aquelle cargo, ou o sr. Cunha abusou da confiança, que o povo n'elle depositara, e em qualquer dos casos, mostra que não possue as habilitações precisas, para exercer as funcções que lhe competem.

Meu caro, por aqui nada ha de novo, que eu saiba. Ha somente grande anciedade por ver o remate da questão dos assassinios, em especial com o Vigario de Cabanas. Admira-se a delonga; mas a culpa não é do Vigario; porque segundo me consta, tem pedido o prompto andamento d'este negocio ao seu procurador Trony, que não tem podido ser tão diligente, como devia, por causa dos seus muitos affazeres. Tambem me consta agora que o negocio vae a ter prompto desenlace. Oxalá que em breve chegue esse dia, que estou convencido de mim para mim que deve ser a muitos respeitos fatal para os calumniadores.

Adeus: teu amigo le citoyen

Margens do Alva 18 de Junho de 1857.

BEIRÃO.

COMMUNICADOS.

Anniversario.

A sociedade philarmonica de Condeixa festejou o anniversario de sua instalação em que conta já 9 annos.

No dia 13 de Junho, dia do portuguez Santo Antonio, principiou sua festevidade d'arraial no terreiro principal d'aquella villa, com illuminação, musica, e dança de mascaras elegantemente vestidas, tendo feito levantar 2 coretos para a musica e baile, do centro dos quaes se elevava uma pyramide quadrada, ricamente illuminada, e debaixo da qual havia um altar com a imagem de Santo Antonio, sendo acompanhado tudo de muito e variado fogo, durando o divertimento até 2 horas da madrugada.

No dia seguinte domingo continuou a funcção, percorrendo as ruas da villa acavallo, uma grande e apparatosa mascarada, levando a bandeira com effigie do mesmo Santo, recolhida a qual se deu principio a novo baile, precedendo-o com varias e escolhidas peças de musica, dançando depois varias quadrilhas, valtz, polkas etc.

Louvores áquella sociedade, que no fim de tantos annos ainda assim continua, como no primeiro de sua instalação, a dar aos habitantes de Condeixa, dias de verdadeira alegria.

Sr. Redactor.

Fui citado nesta cidade para pagar decimas de bens que não possuo nem desfruto ha muitos annos. Fiz um requerimento ao sr. Delegado do Thesouro, mostrando-lhe que não tinha naquelles sitios bens que valessem cinco reis; mandando-lhe os nomes de todos aquelles que tem os mesmos bens, sendo um delles Jeronymo Fernandes Falcão d'outros, e sendo as decimas pedidas de 1840 para cá, ao mesmo tempo que este Jeronymo Fernandes Falcão fora recebedor e escrivão da fazenda naquelle concelho de Miranda do Corvo até 1853.

A' vista deste requerimento determinou o sr. Delegado do Thesouro ao actual escrivão de fazenda de Miranda do Corvo, que procedesse na arrecadação da fazenda, contra quem estivesse de posse dos bens e os desfrutasse.

Com muito sentimento me vejo forçado a declarar, que nem no tempo da invasão franceza, nem no tempo do governo de D. Miguel, a minha casa de Pouzafolles foi como agora invadida, arrombando todas as portas, commodas, armarios, e tudo o mais que existia dentro de casa, pelas auctoridades administractivas e judiciaes do nosso Rei o sr. D. Pedro 5.º; e tudo promovido pelo dito escrivão de fazenda Jeronymo Fernandes Falcão e seus thios, e outros.

Este procedimento, tão aviltante, foi posto em execução na terça feira 16 do corrente, pondo na rua tudo quanto tenho dentro de minha casa, e para o poder de homens trabalhadores, que não tem os requisitos da lei.

Coimbra 20 de Junho de 1857.

Euzebio Francisco Fernandes Falcão.

Sr. Redactor.

Tendo o verdadeiro conhecimento do grande odio, que v. sempre tem mostrado contra os assassinos, não posso deixar de lhe pedir a publicação d'estas poucas regras, no que faz um grande serviço á humanidade.

Muito ha, que o crime jaz occulto debaixo do escuro veu, e da vil protecção d'algumas auctoridades.

Manoel Rodrigues, vulgo o Chalaça, d'um lugar, a que chamam Pecegueiro, matou barbara, escandalosa e quasi que publicamente sua mulher; fica iniciado no crime, tem ordem de prisão, e elle ainda livre, prestes a proseguir o caminho de vis attentados!

Livre!....até anda passeando de dia, sem medo, que o prendam. Que quer dizer? Será culpa das auctoridades? E' evidente. Rogamos ao sr. Juiz de Direito da comarca, que em prol da humanidade, dê as providencias para se capturar um tão perigoso membro da sociedade.

Tal é nosso estado!....

Pampilhosa, 13 de Junho de 1857.

Sr. Redactor.

Todo o cidadão tem direito em se ingerir nos negocios publicos do seu paiz, dentro das disposições da lei, e a exigir das auctoridades os melhoramentos possiveis em beneficio dos povos.

A maior parte dos membros das Camaras Municipaes na occasião de serem eleitos, tanto promettem ao pobre povo, tanto illudem aos incautos para obterem os suffragios, e passada a luta não se lembram mais dos que lhes deram essa posição.

Que melhoramentos promovem? Que providencias pedem ao governo central para bem do seu municipio? Zelaram a saude publica? Fiscalisam se esses barbeiros (alguns dos quaes mal sabem assignar o seu nome) estão habilitados para tratar da saude de seus similhantes? Mandam observar se as boticas tem maus remedios? Mandam pedir ao governo vaccina para distribuir pelos seus municipios?

Nada disto fazem. O que elles sabem é praticar mil injustiças no acto da eleição: e desgraçado do que não votar nelles, porque se o votante lhes dever alguma cousa, e não obedecer ás suas ordens, no dia seguinte é citado e executado, ainda que o pobre homem fique com a mulher e filhos morrendo á fome....

O voto deve ser expontaneo, e o individuo que quer ser eleito faça pelo merecer, que hade obter sem resistencia o que pretende.

Rogo-lhe, sr. Redactor, queira dar publicidade a este pequeno desabafo, no que muito obsequiará.

Imperio do Brazil, 12 de Abril de 1857.

Um queixoso.

NOTICIAS DIVERSAS.

Theatro Boa-União — Não poude effectuar-se na quarta feira a recita que annunciamos a beneficio da sociedade do theatro Boa-União, em consequencia de adoecer a Exm.ª sr.ª D. Camilla Munné.

Tem porem lugar essa recita hoje sabbado.

Festividade. — Houve hontem na igreja de Santa Cruz, com toda a pompa, a festa do SS. Pregou de manhã o sr. Dr. Cardoso, e de tarde o sr. Dr. Donato. Em consequencia do mau tempo não poude sahir a procissão.

Doença — Na sexta feira deu uma syncope no sr. Padre Manoel Marques Pereira Ribeiro, por occasião em que se achava na festa do SS. em Santa Cruz. O sr. Padre Manoel foi logo soccorrido, e depois levado n'uma maca para sua casa.

Este acontecimento foi muito sentido por todas as pessoas, por quanto aquelle ecclesiastico gosa de geraes sympathias na cidade, por ser dotado de excellentes qualidades.

Queixa — Varias pessoas se nos tem queixado de que tanto no mercado de Monte Mór o Velho, como nos celleiros daquella villa, a maior parte das medidas por onde se vendem os cereaes ao povo, não tem o tamanho legal.

A' Camara Municipal de Monte Mór cumpre pôr cobro a este abuso, evitando assim que o publico esteja sendo escandalosamente roubado.

Espancamento. — Pelas 9 horas da noite de 17 do corrente, José dos Santos Ribeiro Braga, espancou a Maria Armida, da rua dos Anjos.

Prisão. — No dia 18 do corrente foi presa Candida, criada de Manoel Ignacio Severino Coelho, por desobediencia á auctoridade.

O regimento d'infanteria 14 — Se fomos dos primeiros a censurar o pessimo comportamento, falta de aceio e indisciplina das praças do regimento de infanteria n.º 14, quando em outra epocha destacavam para esta cidade, não seremos hoje tambem dos ultimos a fazer-lhes os elogios devidos, pelo estado de regeneração que nellas parece haver-se operado. Aquellas praças outr'ora indisciplinadas e turbulentas, foram aborrecidas pelo publico conimbricense; hoje porem dando provas do contrario, vão pouco a pouco acabando com os odios que haviam grangeado.

Na procissão de Corpus Christi, ultimamente celebrada nesta cidade, tivemos occasião de apreciar o aceio do rigoroso uniforme, a firmesa nas evoluções, e a prompta execução das vozes de commando, o que mostra disciplina pouco vulgar no actual exercito portuguez.

Parabens nos daremos, se aos futuros destacamentos d'aquelle regimento houvermos de fazer iguaes elogios.

Lê-se no *Diario do Governo*:

Receberam-se noticias de Macáo com data de 12 de Abril. Até então não tinha sido alterada a tranquilidade naquelle estabelecimento, e o commercio havia augmentado consideravelmente, vindo de Cantão, e outros pontos, grande quantidade de fazendas e generos de exportação, como sedas, chá, etc.

No dia 3 do dito mez tinha havido no basar um incendio accidental, que destruiu 19 casas,

das novamente reedificadas, e que teria causado muito mais graves perdas se a nova construcção do bazar não tivesse facilitado a sua extincção.

As auctoridades chinezas haviam, em consequencia das reclamações que lhes dirigira o Governador de Macáo, mandado entregar as lorchas portuguezas n.os 39 e 40, que uma esquadra de piratas tinha tomado no dia 6 de Março ultimo, mas não chegou a verificar-se a sua entrega, porque no dia anterior áquelle em que teve lugar, foram destruidas por uma força naval ingleza conjunctamente com outras embarcações chinezas, entre as quaes se achavam. As guarnições, porem, das ditas lorchas haviam já chegado a Macáo.

A'cerca do vapor portuguez *Queen*, que no dia 23 de Fevereiro fôra tomado por alguns chins que nelle se introduziram como passageiros na sua viagem de Hong-Kong para Macáo, e que logo depois foi por elles queimado, tem o Vice-rei de Cantão pretendido illudir até agora as reclamações do Governador de Macáo, sob o pretexto de que o dito vapor era propriedade ingleza, e se empregava, no serviço militar daquella nação, querendo assim salvar-se da responsabilidade dos actos a que tem dado lugar a anarchia que reina na provincia de Cantão, produzida pelas ordens e resoluções violentas das auctoridades subalternas, que ultrapassam, ou desprezam as da superior. O Governador, porém, proseguia com energia na reclamação do valor do dito vapôr e da sua carga. Os passageiros portuguezes, encontrados neste vapôr, haviam sido mandados pôr em Macáo pelos mandarins, fornecendo-lhes estes vestidos, e meios para o seu transporte.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Irmãs da caridade. — Do nosso collega da *Civilisação* transcrevemos a seguinte noticia:

« Ha tempos que as pessoas piedosas, que nesta capital tanto auxilio teem prestado á pobreza, se empenham por ampliar o instituto das irmãs da caridade, que entre nós estava carecendo de meios e de pessoas que augmentassem a communidade.

« Conseguiram essas pessoas, que por modestia não consentem ser nomeadas, que viesse a Portugal o proprio superior geral da missão de S. Vicente de Paulo, de Paris, o virtuoso e rev. padre Etienne, para remover as difficuldades que se tinham suscitado, quanto aos meios e regularisação deste pessimo instituto.

« No dia 6 do corrente chegou a esta capital o reverendo Etienne, indo hospedar-se no palacio de S. A. a Serenissima Senhora Infante D. Izabel Maria, que de antemão lh'o tinha offerecido.

« O rev. superior geral foi logo visitar as nossas irmãs da caridade ao seu pobre hospicio da rua de S. José, as quaes combinaram com elle requerer ao eminentissimo cardeal partriarcha a permissão canonica para ficarem sob a immediata obediencia do superior geral, supplica que sua eminencia despachou favoravelmente, cantando por este motivo o rev. padre Etienne um solemne *Te-Deum* na capella do mesmo hospicio.

« Consta-nos que ficou concordado com o rev. superior enviar elle de Paris quatro irmãs da caridade para o hospital de S. José, duas para a «Sociedade Consoladora dos Afflictos», alem das que já estavam destinadas para o Porto.

« Querendo o virtuoso padre geral apresentar na missão de Paris uma irmã portugueza, para que ella presenceasse os exercicios d'aquella communidade, se offereceu uma para o acompanhar, levando na sua companhia para noviça, a joven e formosa filha dos exm.os condes da Silvã D. Helena de Mello Manoel da Camara, que com o trato das irmãas da caridade francezas, que ha pouco estiveram em Lisboa, se lhe avivára a vocação que sempre tivera para accudir aos pobres, e vestir o habito de irmã da caridade.

« Ante-hontem se embarcou no vapor *Ville de Cadix* para Nantes, com o rev. padre Etienne e seu secretario, acompanhado até a bordo por sua mãe e muitas senhoras, sendo a despedida uma das scenas de maior consternação que se póde imaginar. »

Noticias das Ilhas de S. Thomé e Principe — Communicam-nos o seguinte:

« Pelo brigue *Rio Ave*, entrado hoje (16), tivemos noticias das Ilhas de S. Thomé e Principe, que alcançam até 5 de Maio. Aquellas terras ficavam no maior abandono que se póde imaginar. O conselho do governo, que estava funccionando na falta de governador (que fallecera no dia 21 de março), com a ausencia do juiz de Direito que agora se retirou para Lisboa, ficou entregue á presidencia do major de milicias Francisco Ignacio da Silveira, e do celebre Brandão como substituto do juiz de direito, e de outros......

« « Estavam alli esperando com grande anciedade a chegada do brigue *Carvalho*, que lhes leva o novo governador e mais auctoridades. A camara municipal e os povos da Ilha de S. Thomé, conhecendo o estado em que ficavam aquellas ilhas com a sahida do juiz de direito letrado, representavam ao conselho do governo para que instasse com o juiz de direito, afim de não desamparar os negocios publicos da provincia, até que chegasse o novo governador ha muito promettido pelo governo de Portugal; mas o juiz insistiu em retirar-se, como com effeito se retirou, e o governo d'aquellas terras bem se póde agora comparar a um governo de comedia.

« E os srs. deputados da provincia de S. Thomé e Principe de nada cuidam, mesmo porque nada sabem de S. Thomé e Principe, porque nunca viram similhante paiz.

« A colheita do café era um terço menor do que a do anno passado.

« Tinha chegado de Lisboa á Ilha de S. Thomé o patacho *D. Anna* em 7 de abril, e havia sahido para a Ilha do Principe em 2 de maio, a carregar cacáo. O patacho *Diana* tambem já alli se achava a carregar café e cacáo para seguir para Lisboa nos meiados de agosto.

« O palhabote *Gloria* ficava na costa da Mina, e era esperado em S. Thomé para receber café e cacáo, carregamento que já alli deve ter prompto.

« O cirurgião Nunes tinha-se retirado para a Ilha do Principe; deixa o serviço clinico entregue ao 1.º pharmaceutico da provincia, que achou a botica do Estado completamente desprovida de toda a especie de medicamentos. Finalmente aquellas ilhas continuavam no mesmo desamparo, em que ha tanto tempo vivem: outra seria a sua sorte se fossem colonias inglezas ou francezas! !..:...

« Por fim pedem-nos muito encarecidamente que chamemos a attenção do nobre visconde de Sá da Bandeira, para que acuda de prompto ás Ilhas de S. Thomé e Principe. »

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Obra colossal. — A obra mais colossal depois do rompimento do Isthmo de Suez, será certamente o tunnel que se tracta de fazer atravez do Monte-Cenis (Alpes). Terá 12:700 metros de extensão. O Piemonte não ficará verdadeiramente ligado aos outros paizes da Europa, senão quando o seu caminho de ferro central fôr de Genova e de Turin ás fronteiras da França e da Suissa.

Pelos meios ordinarios esta longa galeria seria impossivel; mas conta-se com o effeito do ar comprimido. Uma machina hydropneumatica foi inventada por M. M. Sommeiller, Grandis, e Grattone, para esse fim, salvo os direitos de um engenheiro milanez, M. Piatti, que pertende a prioridade.

O que mais importa é que a descoberta seja efficaz.

Dos 7 membros da commissão tres são incredulos; porem como estão em minoria, a tentativa sempre terá lugar.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tizana*:

Temos folhas por Hespanha até 13: as noticias telegraphicas de Pariz alcançam a 12.

O conselho nacional de Berne, ractificou por unanimidade o contracto relativo ao Canton de Nowfchatel.

New-York, 30 de Maio.

O pirata Walker chegou á Nova-Orleans, procedente de Nicaragua, aonde teve de capitular.

Tizi-Ouzon, 31 de Maio.

O governador geral, ao general Cissey, em Argel.

Voltou o bom tempo, transportei o meu quartel general a Souk-el-Arba. As tropas occupam as alturas de Beni-Raten até Abondiz.

Souk-el-Arba, 4 de Junho.

Os Beni-Mahmont submetteram-se. Está aberto o caminho de Sikon-Medouz para Souk-el-Arba.

Vão começar os trabalhos do Fórte Napoleão. O estado sanitario das tropas é excellente.

Roma, 7.

Sua Santidade continua felizmente a sua viagem, e depois de Sinigaglia, seu paiz natal, visitou Pésaro, Forni, Florença, Rimini e Tesena. Em todas as partes é recebido com effusão e respeito. Examinou os trabalhos do caminho de ferro de Ancona. Os de Civita-Véchia continuam com grande actividade.

Roma, 8.

O Ministro da fazenda contractou um novo emprestimo com a casa Rotschild, de 3,800,000 escudos romanos.

Berne, 8.

O conde de Salignac manifestou ao conselho federal a satisfação do governo francez sobre o comportamento do dr. Kern, pois com seu talento e prudencia contribuiu poderosamente para o bom exito das negociações relativas ao assumpto de Newfchatel.

Marselha, 8.

No dia 30 começaram em Constantinopla as conferencias entre o grão-visir e os representantes das nações signatarias do tractado de Pariz, cujo objecto é esclarecer o firman da convocação dos divans dos Principados.

Londres, 9.

Mr. Morse, commissario extraordinario enviado a Bogotá, estava de volta em Washington, e dava esperança d'uma prompta e satisfatoria solução respeito ás conferencias existentes entre os Estados-Unidos e a republica de Nova-Granada, ácerca do assumpto do caminho de ferro de Panamá.

As graves noticias da India, relativas ás insurreições dos regimentos indigenas, tinham assustado o governo, que por este motivo celebra frequentes conselhos de ministros.

Berlin, 9.

O governo russo prometteu que o caminho de ferro que deve chegar da fronteira prussiana á grande arteria de Varsovia a S. Petersburgo, se começará mui breve, e se concluirá em 3 annos.

O « Moniteur », publica o texto do tractado relativo á passagem do Sund, e a convenção annexa a elle.

Berne, 9.

Tinha-se reunido a Assemblea federal. A mensagem do Conselho federal propõe e recommenda a ractificação do tractado relativo a Newfchatel. Mr. Escher, presidente do conselho nacional, pronunciou-se em igual sentido. O tractado passou a uma commissão, que dará o seu parecer ámanhã.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 19 de Junho de 1857.

Houve hontem Conselho d'Estado politico. Foi de certo para se resolver a prorogação das sessões das cortes. A resolução já tinha sido tomada — não porque os ministros estimem muito ter os *seus amigos* reunidos; mas porque não acharam em regiões elevadas bom acolhimento, quando pensaram em se contentar com a auctorisação para cobrarem os impostos, mandando os Deputados tomar ares. A'manhã hade ler-se o Decreto em ambas as Camaras. Por conselho do José Passos declara-se que a prorogação é só até ao dia 30, porem ainda hade haver outra. O conselho foi dado para ir sustendo os Deputados que tem mais saudades dos patrios lares.

A'manhã vão na mala-posta os dous Doutores Roque, e Macedo Pinto.

Esta noite houve grande reboliço na cidade baixa, em consequencia de ter fugido um dos touros que vinham para a corrida nocturna no Campo de Sant'Anna. E' mais uma das bellesas do divertimento. Não sei se o animal e os que o seguiram causaram algum prejuizo. Sei que muitas pessoas acordaram sobresaltadas, porque nem todos são *amadores*, estando por esse motivo habilitados para saberem de que provinha o alarido desusado e a taes horas.

Esquecia-me dizer-lhe que o Marquez de Loulé foi á camara na quarta e quinta feira. Ainda não encontrei ministro que faça mais promessas. Fez tantas e tão variadas promessas, que se fosse capaz de as cumprir, era um homemzarrão-politico por esses ares. Como é ao atar das feridas, pode prometter á sua vontade, que ninguem lhe hade tomar contas se faltar, o que para mim é muito de fé.

Continuam as sessões nocturnas, porem os expectadores são poucos.

ANNUNCIOS.

1 Quem quizer comprar um Piano Hamburguez moderno, de 6 oitavas e 3/4, dirija-se á rua da Sophia n.° 22, onde pode ser visto desde as 9 horas da manhã até ás 4 da tarde.

2 Na rua da Calçada n.° 25, ha para vender um bom piano Inglez de Collard & Collard, que tem seis oitavas.

3 No dia 7 de Julho, ás 10 horas, se hão de vender os bens penhorados aos herdeiros de Antonio Pedro de Paiva Manso, da Azenha de Urzelhe, na execução que lhe move a Fazenda Publica. E' escrivão Victor Madail d'Abreu.

4 Adriano Pereira da Graça, desta cidade, vendo annunciado por D. Domingas da Conceição Pereira, a venda de umas casas sitas na Calçada, faz publico, que por disposição testamentaria de seu thio o sr. Francisco Pereira, negociante que foi nesta mesma cidade, tem direito ao 1.° andar das mesmas casas, para nelle habitar o tempo que queira, sem o pagamento da renda, cujo direito desde já protesta fazer effectivo.

5 Quem quizer comprar umas casas de tres andares, com suas lojas e aguas furtadas, livres de foro, sitas na rua das Colxas, n.° 4, pode fallar com Francisco Joaquim da Silva Bandeira, do Salvador, que se acha auctorisado para dar as devidas informações a quem pretender.

6 *Questões Forenses ácerca das rações, foros, e outros direitos, que dos lavradores e proprietarios de terras, no termo de Coimbra, cobravam antigamente alguns senhorios ecclesiasticos e seculares.* Está impresso o primeiro caderno.— Assigna-se e vende-se na loja da Imprensa da Universidade, e na do sr. Orcel, rua das Fangas.— Para os assignantes—300.— Avulso—400.

7 **DAS IRMÃS DA CARIDADE, por A. Forjaz. Vende-se na loja de livros de Mr. Moré, na Calçada; e em Lisboa na do sr. Lavado, rua Augusta n.° 8.**

8 Antonio Maria Duarte, residente em Ançã, vae intentar acção contra sua mãe, e irmãos solteiros, que vivem em companhia d'esta em Cantanhede, e por avultada divida, procedida não só d'alimentos que lhes tem prestado, mas por dividas que por elles tem pago. E porque tem justo receio, que estes seus devedores continuem a alienar os bens de raiz, e lhes não ache depois bens, em que os execute, ou mesmo que façam colligação com dolosos compradores, e só para prejudicarem o annunciante; faz por isso publica a mesma divida, e a acção a intentar, para que ninguem contracte com os devedores a compra dos bens de raiz, que possuem, pena de ficarem os compradores sugeitos aos effeitos da acção Paulina, ou Revocatoria, isto é, a pagarem a divida, ou ficarem sujeitos a consentir, que nos mesmos bens faça execução para pagamento da divida do annunciante credor.

9 **Vendem-se duas quintas á Volta das Calçadas, conhecidas pelos nomes de — Quinta de Santo Antonio, e Quinta da Sapata—pertencentes ao casal do fallecido Manoel Antonio Martins: quem as quizer comprar juntas ou separadas, queira dirigir-se a casa da viuva, na rua do Corpo de Deus, n.° 47.**

A venda será feita em praça livre na mesma quinta da Sapata, no dia 19 de Julho, ás 9 horas da manhã.

O MANUAL DO DISTILADOR.

10 Modo facil para preparar com toda a perfeição differentes vinhos preciosos, e vinagres branco e tinto: toda a qualidade de licores finos e exquisitos; cervejas e generos; agoas ardentes, cidras e geropigas; gelados, sorvetes e varias conservas: fructos de calda, e pastilhas superiores; todos os preparados para o toucador das damas, taes como: agoas de colonia franceza, agoa de melissa e agoa da Rainha de Hungria, leites e varias massas para amaciar a pelle; oleos aromatisados para conservar e amaciar o cabello, banhos para dissipar a caspa; pós para branquear os dentes etc.

Subscreve-se para esta obra, que já se acham duas folhas impressas, e que brevemente estará completa, com 400 reis, pagos adiantados, na loja de Bordallo, rua Augusta N.° 195, cuja loja se responsabilisa pela importancia das ditas assignaturas, passando o competente recibo.

Os srs. das provincias remetterão o importe das mesmas franqueado pelo seguro.

Adverte-se que esta obra, depois de completa custará 600 réis, avulso a quem não tiver assignado até esta data.

Igualmente se tomam assignaturas para esta obra, nas seguintes terras, a saber—No Porto na loja de Cruz Coutinho — Coimbra na de José de Mesquita— Beja na de Ferreira etc. Carvalho— Evora na de Eduardo de Oliveira Soares— em Setubal na de Feliciano Antonio da Rocha — Vidigueira na de Joaquim Augusto da Rosa Figueira— Vianna do Castello na de André Joaquim Ferreira.

EDITAL.

Platão Jemmi Zorai Cordeiro do Amaral Guerra, Bacharel Formado em Direito, Administrador substituto deste Concelho de Coimbra, por Sua Magestade El-Rei, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que em execução das ordens do Exm.° Conselheiro Governador Civil deste Districto, e usando da faculdade que me concede a lei, fica expressamente prohibido o lançar bombas, ou outros quasquer fogos de artificio, nas ruas e lugares publicos, nas vesperas e dias de S. João, e S. Pedro proximo futuros.

E' tambem prohibido nos referidos dias a venda das bombas e fogos d'artificio, considerando-se como contraventores os que os tiverem expostos á venda.

Os que estas determinações infringirem serão presos e punidos na forma da lei.

Para que chegue ao conhecimento de todos, e não se possa allegar ignorancia, mandei dar toda a publicidade a este e outros de igual theor.

Coimbra 20 de Junho de 1857.

Platão Jemmi Zorai Cordeiro do Amaral Guerra.

COLLEGIO DE EDUCAÇÃO DE MENINAS

RUA DA TORRINHA N.° 126— PORTO.

12 D. Margarida Hennessy, faz publico que tem contractado com Professores de eximio merecimento para a coadjuvar no seu Estabelecimento.

As linguas Franceza, Allemã, Italiana e Ingleza, são ensinadas por professores de experiencia das respectivas nações, bem como o Portuguez.

A musica, o canto, o desenho, a pintura tanto a oleo, como de agoada, passam a ser ensinadas por Senhoras residentes em sua casa, e de distincto merecimento nestas prendas.

D. Margarida Hennessy se lisongea de que os esforços que ella até ao presente tem feito para dar ás suas alumnas uma boa educação, civil, morai, e solidamente religiosa, nada deixarão a desejar, na parte litteraria, pelos arranjos que annuncia. Ella espera que os mui avultados sacrificios que está fazendo para devidamente corresponder á benevola protecção que nesta cidade tem recebido, sejam benignamente apreciados por quantos a tem honrado, ou se dignem honral-a entregando-lhe a educação das suas filhas.

E havendo quem deseje aperfeiçoar-se nas diversas disciplinas ensinadas no seu estabelecimento, que por sua idade, ou por qualquer outra razão, não queira unir-se em classe com as suas alumnas, D. Margarida Hennessy propõe-se a determinar horas certas, em que á parte possam aproveitar-se do ensino das excellenes professoras que se lisongea ter em sua casa.

THEATRO BOA-UNIÃO.

Recita de declamação e canto, dada pelos dois irmãos Munnés,

Domingo 21 de Junho.

13 Introducção pelos srs. da orchestra.

Não ha fumo sem fogo, farça em 1 acto, repetida a rogo de varios cavalheiros.

A calumnia, scena de canto, composta da aria da velha Bertha, e aria de D. Bazilio na opera do Barbeiro de Sevilha.

Os dez mil duros, farça em 1 acto, com couplets.

El caramba, canção hespanhola, que tem tido sempre as honras do bis, em todos os theatros em que se tem executado.

Preços: — Camarotes 1920 e 1440 — Galerias superior 300—Plateia 240— Galeria inferior 200.

Entrada ás 8 e meia da noute, e se concluirá até ás 12.

Tem a preferencia na compra dos bilhetes os socios deste theatro, com tanto que os vão buscar até ás dez da manhã.

A venda dos bilhetes é no mesmo theatro, desde as 9 até ás 12 da manhã, e desde as 5 até á entrada.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 356 — TERÇA FEIRA 23 DE JUNHO — 4.° ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á repacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA Com estampilha.	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 22 DE JUNHO

Os campos do Mondego.

Quando ha dias escrevemos sobre a necessidade de executar a lei de 12 de Agosto de 1856, e chamámos sobre ella a attenção da auctoridade administrativa e do governo; não foi tanto com o fim de accusar a primeira auctoridade do districto, a quem somente pertencia despertar á attenção do governo sobre um negocio da sua localidade, como o de mostrar a incuria do mesmo governo, que tem deixado ha dez mezes de executar uma lei, de que dependem os interesses de immensos proprietarios do campo de Coimbra.

O nosso collega da *Ordem Publica* veiu em apoio da auctoridade e do governo, procurando desculpar os factos d'ambas estas entidades; mas permitta que lhe digamos, que as suas razões não attenuam principalmente as faltas do governo.

Sabemos muito bem, que para que a lei podesse começar a ser executada, e proceder-se á eleição do conselho de administração, era forçoso que previamente se tivesse procedido á demarcação dos limites do territorio, nos termos do § 2.° do artigo 3.° da citada lei.

Mas quem acreditará que uma operação tão facil e simples, como é a de fixar o perimetro ou os limites d'ambos os lados do campo, de Coimbra á Figueira, não seja um trabalho para se concluir quando muito no espaço d'um mez? Pois poderam os engenheiros inglezes traçar o caminho de ferro de Lisboa a Santarem, no curto espaço de quatro mezes, e apresentar um trabalho completo sobre este assumpto; e não podem os engenheiros portuguezes estabelecer os limites do campo no espaço d'um mez?

E dá-se-nos ainda como razão da demora, depois de dez mezes, a necessidade da demarcação do perimetro? Por quem são, srs., não procuremos assim illudir o publico, porque se fosse necessario remover por uma vez os escrupulos sobre este objecto, não tinhamos duvida em apostar, que o mestre Manoel Duarte, que não tem as honras de engenheiro, era capaz de marcar o tal perimetro em menos de quinze dias, e com tanta perfeição como muitos dos nossos engenheiros.

E' preciso vir ás verdadeiras causas; tratava-se do interesse d'uma localidade, que não tinha advogados, e o governo ficou na pasmaceira, tendo-se porisso esquecido de uma lei que já podia estar posta em execução e produzir os seus uteis effeitos, se tivesse havido actividade e energia.

Podemos mesmo asseverar aos illustres redactores da *Ordem Publica*, que esse trabalho da demarcação dos limites do campo, já está ha muito concluido, e que a difficuldade da eleição do conselho de administração não provem dessa causa, mas de erros crassos e vergonhosos, que o Ministerio d'Obras Publicas tem commettido, andando ás apalpadelas, sem saber como hade resolver a facillima questão de proceder definitivamente á eleição do conselho de administração.

Seja como fôr, a nós o que nos pertence é fazer que a lei seja executada, como cumpre ao governo; e alem das razões geraes que obrigam o governo a dar o primeiro exemplo da execução das leis, temos rigorosa obrigação de promover os interesses do districto e dos proprietarios do campo, que estão ameaçados pela falta de execução das beneficas providencias contidas naquella lei.

Todos sabem que as vallas de desaguamento dos campos do Mondego, se acham entupidas; que o mais pequeno crescimento d'aguas no rio, as faz trasbordar junto ao *pedrado* por todos os campos, inutilisando e destruindo a cultura das terras; e que sobre tudo a estagnação das mesmas aguas, particularmente no verão, é um foco de molestias gravissimas, que dizimam todos os annos centenares de lavradores que habitam nas margens desses mesmos campos.

Não é possivel que se olhe com indifferença para um estado semelhante, e que a opinião da imprensa, qualquer que seja a politica dos seus redactores, deixe de revoltar-se contra a incuria e desleixo do governo, que assim entrega ao despreso os interesses de immensos proprietarios, e as vidas dos cidadãos, sacrificadas pela falta da limpesa das vallas e por outras providencias, que ha muito estariam tomadas, se já funccionasse o conselho de administração e a junta administrativa.

Concluiremos convidando os nossos collegas, a que nos ajudem a advogar a causa compromettida de milhares de cidadãos, até que o governo cumpra com os seus deveres.

Theatro Boa-União.

Achando-se felizmente já restabelecida do seu encommodo de saude a Exm.ª sr.ª D. Camilla, poude no sabbado ter lugar a recita dos irmãos Munnés, em beneficio deste theatro.

Foram á scena as comedias—*Das duas ás quatro*, e—*Quem será o ultimo a rir?*—; e as scenas de canto—*Mister Frick*, e—*A Castanheira e o Francez*.

O desempenho das comedias foi bom; ainda que não são por certo estas das melhores peças do reportorio dos irmãos Munnés. *Das duas ás quatro* é uma composição monotona, sem variedade de meios, sem enredo fino e bastante fastidiosa. *Quem será o ultimo a rir?* é uma farça, como as nossas de *cordel*, em que ninguem se ri senão o auctor que a compoz, logrando com ella os artistas que a executam, e os espectadores a quem a impingem.

Mas a execução, como dissemos, foi boa e muito boa: porque maior difficuldade tiveram de vencer os artistas, para não cairem completamente essas comedias, que por forma alguma se podem comparar com as das outras recitas dos irmãos Munnés.

Na parte do canto cada vez nos convencemos mais, que foi justa a apreciação que fizemos destes artistas. No *Frick* aonde o sr. D. Juan forcejou por dar notas de tenor, algumas das quaes effectivamente deu, notava-se a maneira contrafeita como o artista pretendia illudir a falta do *alcance* da sua voz. Cantou, e com algum merecimento; mas com difficuldade subiu da escala do *baritono*, a que a sua voz chega.

Na *Castanheira*, apesar de se não apresentarem os coros, e a scena do amante com o francez e com a castanheira, scena que é uma das melhores, devemos confessar que não nos desagradou, sobresaindo ainda neste ponto, a maneira como os dois irmãos se apresentaram como actores, mais do que a parte do canto.

No domingo tivemos outra recita. Representou-se—*Não ha fumo sem fogo*, farça repetida, e de cuja execução já fallamos; e—*Os dez mil duros*, farça com *couplets*, que foi magistralmente desempenhada.

O enredo desta farça é muito simples, sendo ao mesmo tempo um estudo do coração humano. Dois amantes, pobres, mas que muito se querem, vivem de sonhos de futura felicidade, e cada dia confiados na sua estrella esperam melhorar de posição. O amante tem o vicio de jogar na loteria, vicio de que Rosita o pretende retirar com prudentes conselhos, e com viva fé em que Deus lhes deparará melhor sorte. Mas o amante continua no vicio, apesar das promessas de emenda, e por feliz acaso saem-lhe *dez mil duros* na parte de um bilhete.

Corre immediatamente aos braços da amante a dar-lhe tão feliz noticia; ri, chora e toca o maior delirio. Rosita sente intimo prazer porque vê chegado o instante da realisação dos seus sonhos, unindo-se como esposa ao seu querido amante. Mas a felicidade desvaira Thimoteo, fal-o esquecer das suas promessas a Rosita, e aspirar a outro consorcio. Rosita lança-lhe em rosto a sua ingratidão, e despede-se d'elle para sempre.

Entretanto, Thimoteo busca o bilhete, e não o encontrando, recorda-se de Rosita ter dado esmola a uns musicos, e suppõe que o tenha lançado pela janella com o dinheiro. Da maior felicidade eis o amante reduzido á mais terrivel decepção. Desespera-se, chora, e cae em completa prostração. Rosita entra depois e entrega-lhe com a mais nobre abnegação, e chorando, o bilhete, que elle soppunha perdido, e dispõe-se a partir. E' o final da farça. Thimoteo reconhecendo a sublimidade da acção, não deixa partir a amante, recupera a felicidade, e reparte-a com Rosita, dando-lhe a mão de esposo.

Em toda esta farça o sr. D. Juan mostrou a sua grande comprehensão de actor, e teve scenas sublimes. A sua entrada na occasião em que lhe saiu a sorte, aquellas risadas convulsas, a espirituosa resposta á pergunta de Rosita se chamaria um ecclesiastico para os unir, a transição difficillima para o desespero, quando se convence que se inutilisou o bilhete.— só um actor de primeira ordem, como o sr. D. Juan, pode executar assim. A exm.ª sr.ª D. Camilla, desempenhou tambem com muita felicidade a parte de Rosita. A despedida do amante, e a entrega do bilhete, do modo como esta sr.ª o fez, é sufficiente para estabelecer a reputação d'uma grande actriz. Os dois artistas andaram inimitavelmente, e receberam de todos os espectadores os mais enthusiasticos applausos.

E foi esta a corôa da noute. No *El caramba* a

exm.ª sr.ª D. Camilla, e na *Calumnia* o sr. D. Juan, continuaram a justificar a apreciação imparcial que em tudo temos feito dos irmãos Munnés. O sr. D. Juan, comtudo, na *Calumnia* andou bem n'algumas notas de *baixo profundo*, que deu com firmeza, posto que fosse infeliz, quando pretendia *alcançar*, aonde a sua voz não chega. Ouvimos dizer com muito espirito, a alguem entendido em materias de canto, que o sr. D. Juan *calumniára* a *Calumnia*. Entendemos que é uma injustiça. Já vimos a *Calumnia* muito melhor desempenhada, mas gostámos bastante do nosso artista nesta aria.

Resta-nos agora dizer duas palavras sobre um artigo, que appareceu no *Cysne do Mondego*, com pretenções a contrariar o nosso juizo relativo aos dois irmãos Munnés. Sentimos que o auctor dessas poucas linhas se esquecesse que na imprensa, como em toda a parte, é preciso usar de delicadeza, e ser comedido na fraze: não obstante creia o auctor que não lhe retribuiremos os insultos que nos dirige, porque sempre nos ensinaram, que as injurias ficam com quem as diz.

A primeira observação que nos faz o *Cysne*, é que estava longe de pensar pelo titulo da diversa do nosso numero antecedente — *Theàtro Boa-União* — que nos queriamos referir á representação dos irmãos Munnés.

Podiamos aqui retribuir ao collega a sua amabilidade, fazendo-lhe observar que *dizer destas só acontece a quem se mette a fallar do que não entende*; mas não desejamos nivelar o nosso estylo pelo do collega, e por isso lhe advertimos, para sua emenda futura, que — *Theatro Boa-União* — é o titulo estabelecido nos estatutos da sociedade fundadora d'aquelle theatro.

Mas passemos á outra correcção, que o nosso estimavel collega nos pretende dar.

Aceitando a classificação de vozes de Verdi, como base para a discussão, vamos fazer um pedido ao redactor do *Cysne*, para depois podermos continuar a sustentar o que dissemos no ultimo numero deste jornal. A pergunta é muito simples: a Exm.ª sr.ª D. Camilla é *soprano sffogatto*, meio *soprano*, ou *contralto*?

Logo que o redactor do *Cysne* nos responda, continuaremos nesta discussão, sem odio, nem asedume, mas *unicamente* dizendo toda a verdade, e não modelando os nossos juizos nem pela adulação nem pelo servilismo.

Injustiça.

O governo historico-cabralista, continua a seguir o sistema do patronato, despachando para os empregos publicos os individuos que têem mais protecções, sem attender ás habilitações dos agraciados.

Ha pouco abriu-se ahi concurso para o lugar de bedel da faculdade de Mathematica, e concorreram varios individuos. D'entre os concorrentes foi proposto por unanimidade em primeiro lugar tanto pelo Conselho Superior como pelo dos Decanos, o sr. Joaquim Lopes Pinto, continuo dos Geraes da Universidade. Todos esperavam que o governo despachasse este individuo, que pelos seus immensos serviços na policia da Universidade, pelos seus valiosos documentos, e pelas provas do concurso merecera aos juizes competentes a preferencia a todos os outros concorrentes.

Mas o governo, que carece dos votos *independentes* da camara *popular*, levou-se pelos pedidos d'alguns *dignos* representantes, e despachou um fulano *Cerveira*, que fora proposto em segundo lugar.

Se os concursos não servem para nada, é mais logico que o governo acabe com elles, e despache quem lhe parecer: é inutil admittir a concurrencia, para depois se guiar na escolha *unicamente* pelo arbitrio.

Desconfiámos sempre das pomposas promessas do governo actual em objectos desta ordem. A facilidade com que se decretavam leis de concursos para tudo, destruindo algumas d'ellas no fim o objecto para que tinham sido feitas, já ha muito nos levava a suspeitar da sinceridade do governo. Este facto vem em apoio das nossas desconfianças, e convencer-nos que só por escarneo se mandam pôr a concurso os lugares dos servidores do estado.

Desgraçado paiz em que só se attende ao patronato, e se não premeia o merecimento.

ATTENÇÃO.

Acabam de nos contar uma indignidade de tal ordem, que não podemos, nem devemos acreditar.

Não suppomos alguns filhos da imprensa capazes de se rebaixarem, a ponto de transigirem, sem o mais pequeno rebuço, com os sicarios atrozes, que têem, durante uma epocha tão longa, sido os verdugos d'uma provincia inteira!

Assevera-nos pessoa de toda a confiança, que os dois grandes criminosos, João e Antonio Brandão, estiveram no dia 15 do corrente na Mealhada, e que parte da redacção do collega *Campeão do Vouga* alli estivera igualmente, em sessão magna, com os dois facinorosos.

Asseverou-se-nos que os dois Brandões estiveram em casa d'um parente que tem n'aquella terra, e que os nossos collegas do *Campeão*, para obviar ás desconfianças, ficaram na hospedaria!

Affirmou-se-nos igualmente que haviam decidido alguns planos, tendentes todos a defender os Brandões!

Não acreditamos, não podemos acreditar, que os nossos collegas d'Aveiro descessem a tamanha indignidade! Que o *Campeão do Vouga* tenha as suas columnas sempre abertas para os consocios dos Brandões alli attacarem desabridamente as auctoridades militares da Beira, que tem sabido cumprir os seus deveres, este facto ainda pode, até certo ponto justificar-se, se bem que o julgamos menos decente; mas que os redactores do *Campeão* viessem conferenciar com os proprios assassinos, viessem transigir com elles, e formular, talvez, as bases para a sua defesa, é um aviltamento tão revoltante, é uma indignidade de tal ordem, que não suppomos os nossos collegas capazes de tal baixeza.

Para honra do *Campeão*, para credito da imprensa; pedimos áquelle jornal, que se apresse em affastar de si a deshonra de simithante facto. Pedimol-o em nome da imprensa, que não deve ficar manchada com uma nódoa tão repugnante.

(Ordem Publica.)

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 21 de Junho de 1857.

Disse-lhe na minha ultima carta que o Deputado Macedo Pinto ia hontem na mala posta de camaradagem com o Fernandes Thomaz. Não o quiz enganar. Sabia de certo que tinha tomado lugar, e não o soppuuha ministerial de tanta força como agora se descobriu, a menos que o ministerialismo não esteja embuçado em *mais alguma exigencia* das muitas que tem tido este anno uns tantos independentes e conscienciosos, vindos agora ao parlamento por obra e graça do chapeu eleitoral de maiores dimenções conhecido até agora, e pela confirmação do chefe militar do scisma historico. O homem não foi. Passou o lugar, e asseguram-me agora que em paga da ultima portaria que obteve do ministerio do reino, se escripturou de novo e hade ser comparsa até á ultima recita desta epocha.

O orçamento ainda está embarrancado na camara dos Deputados, e só depois do S. João é que pode ir para os Pares. Não é possivel que a camara alta abdique o direito de exame e discussão, a ponto de dizer *amen*, sem ao menos abrir os papeis. Parece-me por consequencia que a prorogação cujo decreto se leu hontem não pode ser a ultima.

Em esta gente indo para casa heide pedir-lhe o obsequio de inserir no *Conimbricense* uma synopse dos *beneficios* que o paiz recebeu desta primeira sessão da legislatura historica. A maneira como tem sido tractados os negocios mais graves, e a confusão adoptada como systema obriga a trabalho grande, e não se pode concluir em quanto não vierem á luz as duas leis de receita e despeza.

Hontem constituiu-se a camara dos Deputados em sessão secreta. Foi para principiar a discussão do *Tractado* celebrado com a corte de Roma, sobre os limites do Padroado da India. Escrevo muito de proposito *Tractado*, porque não é outra cousa. E ainda bem que os negociadores conseguiram que o não fosse, pelas razões de conveniencia que brevemente hãode ser do dominio publico.

Parece que apenas se tractaram questões de ordem, porem em uma dellas, asseverou-me um historico da direita, que não é suspeito, que o Sampaio tinha dado mais uma prova da sua grande intelligencia. O mesmo historico disse-me, que um dos membros da commissão ecclesiastica figura no respectivo parecer d'uma maneira tão ridicula como não ha memoria. Assim como o *Tractado* apenas se distribuiu na camara veiu para os jornaes, devem vir os pareceres e votos das commissões. Talvez os não publiquem, privando o publico de informações que habilitariam a julgar a causa com imparcialidade e justiça.

Hoje termina o prazo para a ratificação. Diz-se que o governo vae ajoelhar ao Cardeal di Pietro pedindo-lhe a prorogação. E poderá o Pronuncio concedel-a? E até quando? E se o Pronuncio se retirar, para o que já tem ordens repetidas, achando-se ha mezes nomeado o successor, em que ficam as negociações? Em que fica reduzido o Padroado? Os historicos ainda infelizmente podem vir a receber os agradecimentos dos propagandistas, pelo bem que defendem a sua causa e os seus interesses.

Nem as lamurias dos ministros, nem os esforços do Conde da Taipa, e nem as diligencias de D. Carlos Mascarenhas evitaram que a maioria da Camara dos Deputados levasse hontem um piparote na Camara dos Pares — piparote que feriu ainda mais de frente os ministros. A esse respeito diz hoje o Sampaio o seguinte:

« A camara dos pares deu hoje uma lição de constitucionalismo á maioria da dos deputados e ao governo. Não approvou um artigo do projecto de auctorisação dos 800 contos de reis para o ministerio da marinha, em que se estatuia que os encargos dalli provenientes fossem pagos pela receita geral. A camara dos pares, segundo a doutrina do sr. Avila estabelecida na carta de lei de 6 de novembro de 1841, substituiu a disposição do projecto pelo principio que — *o governo apresentasse ás côrtes os meios de receita para satisfazer áquelles encargos.*

« Foi bom que a camara dos pares obrigasse o governo a obedecer a um bom principio, mas fôra melhor que a maioria da dos deputados não tivesse desprezado os conselhos da minoria para não se vêr agora forçada a aceitar o que devia acolher agradecida, não só respeitando as boas doutrinas mas condescendendo com os que as propunham no interesse della e do ministerio. Faça agora por necessidade o que devia ter feito por elevadas considerações. »

Se os Pares quizerem podem dar uma grosa de quinaus semelhantes á commissão de Fazenda da Camara dos Deputados. Basta meio exame aos orçamentos e ás leis que os acompanham.

Hontem em consequencia de ser o anniversario da elevação da Raiuha Victoria ao throno da Grãa Bretanha, estiveram embandeiradas e salvaram ao meio dia as embarcações de guerra surtas no Tejo.

Temos hoje a primeira sessão de lucta na praça de Salitre. Os preços são elevados para que a concorrencia seja grande.

Na mala posta vae, se não mudou de resolução, o Deputado Carvajal.

A'manhã hade discutir-se na Camara dos Pares o negocio do tabaco — affigurasse-me que não vae de salto.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Tendo accusado alguns factos vergonhosos aos Veigas de Goes na sua vida tanto publica como particular, factos graves e criminosos que não foram desmentidos, nem o podiam ser; estava bem resolvido a não apontar mais um escandalo aos muitos que mancham a sua vida, mas é necessario appresental-o ao publico para desmascarar estes individuos.

O facto foi o seguinte: Morreu na villa de Goes F., que deixou os seus bens a seus sobrinhos, sendo seu irmão pae d'elles usofructuario dos ditos bens em quanto vivo; deixou-os por uma escriptura de doação *mortis causa*, em que se acham designados os que pertencem a cada sobrinho por morte do pae.

O sr. José Maria de Figueiredo e Veiga, subdelegado daquelle julgado, requereu que se lhes fizesse inventario.

O inventario neste caso é um escandalo, é illegal, e só mostra a sede de alguns interesses.

Para que se faz o inventario? Para saber os bens que vem a pertencer a cada sobrinho? E' escusado porque lá estão descriptos na escriptura.

Para que hãode ser louvados os bens? Para saber a sua folha respectiva, é tambem escusado porque a escriptura não pode ser alterada pelo facto do inventario.

Para se lhe nomear tutor? E' uma miseria juridica, porque os sobrinhos tem o pae e a mãe vivos, e não tem a propriedade se não por morte destes: á vista destas rasões só o mesquinho interesse é que pode justificar este abuso, porque o direito orfanologico repelle-o.

Emprasamos o illm.º Sr. José Maria de Figueiredo e Veiga, para justificar o seu procedimento pela imprensa, e apresentar a lei em que se funda.

Se o sr. Veiga obrigasse o pae dos filhos herdeiros a prestar em juizo caução para não deteriorar os bens de seus filhos, obrava legalmente; d'outro modo só em Goes é que se prostituem as leis com semelhante audacia, em quanto que a pobres orfãos não se faz o inventario, que a lei neste caso manda, porque dos pobres não se tira proveito.

Novamente emprasa o sr. Veiga para defender a situação que é toda sua.

Goes 18 de Junho de 1857.

Firmino Dias Pereira.

NOTICIAS DIVERSAS.

Prisão. — Pelas 8 horas da noite do dia 21, foi preso pelo escrivão da Administração do Concelho o sr. Freitas Barros, Antonio da Silva, casado, alfaiate, desta cidade, que no dia 13 do corrente havia desertado do batalhão de Caçadores n.º 8.

Espancamento. — No dia 21 do corrente, depois das Trindades, Thereza de Jesus, da freguezia de Cadima, criada de servir d'esta cidade, foi espancada e maltractada por José Pedro, carpinteiro.

Instrucção primaria. — Pelo Conselho Superior de Instrucção Publica se hade prover, precedendo concurso de 60 dias, que principiará em 27 do corrente, perante o sr. Commissario dos Estudos do districto de Coimbra, a cadeira de instrucção primaria da freguezia de Sepins.

Mercado de Coimbra no dia 23. — Milho branco 520. Dito amarello 510. Feijão branco 480 a 500. Dito rajado 430 a 440. Dito frade 400 a 410. Cevada 400. Centeio 440. Tremoços 360. Azeite 1380.

Mercado de Soure no dia 21. — Trigo 850. Milho 540. Feijão branco 540. Dito frade 400. Cevada 300. Favas 480. Batatas novas 160. Ditas velhas 480. Tremoços 360. Centeio 480. Azeite 1450.

Lê-se no *Ecco Popular*:

Desgraça. — Hontem pelo meio-dia, estando a desenvolver-se o gaz oxigenio em uma retorta de ferro no quintal do sr. André, tintureiro, communicou-se o fogo ao gaz, e houve uma detonação, de que resultou a morte d'um rapaz de 6 annos, que estava a ver, e o ferimento de mais duas pessoas. O morto era hespanhol e aprendiz de tintureiro na fabrica do sr. André. Os feridos são officiaes empregados na mesma fabrica.

Apprehensão. — Na quinta-feira, de manhã, foram os tres administradores dos bairros d'esta cidade dar uma busca a casa de José Ramos Chaves, morador ora na travessa do Bolhão, ora em Leça da Palmeira; isto em virtude de desconfianças d'elle ser fabricante de moeda falsa. Depois de uma rigorosa busca, e nada encontrarem, lembraram-se do assento da latrina, e mandando-o arrancar encontraram duas saccas suspensas, uma com 50 moedas em pintos cerceados, e outra com 64 e meia ditas dos mesmos por cercear. O dinheiro cerceado estava-o d'ha pouco tempo, pois que ainda sujava as mãos com a composição chimica que lhe dão depois do cerceamento, para se lhe não conhecer na serrilha.

O tal tratante não estava em casa; porem, como as auctoridades do Porto foram d'accordo com as de Bouças, deu-se em Leça outra busca á mesma hora, e é provavel que alli se encontrasse o melro. Do resultado daremos parte aos nossos leitores.

Lê-se no *Nacional*:

Presente ao papa d'Avinhão. — « A estrada de Leiria a Thomar e Abrantes está classificada como a primeira de 1.ª ordem das estradas transversaes da Estremadura, partindo outra de Ourem a Torres Novas e Santarem. Esta estrada, alem de ser urgentissima para facilitar os immensos transportes que por alli correm, é a unica estrada militar de Leiria a Abrantes e Santarem, e ninguem ousará negar a importancia e alcance destes trajectos. Embora isso, dos 1:500:000$000 reis nem um real se applicou para essas estradas!! Agora distribuem-se reis 600:000$000; e quanto se applica para essas urgentissimas estradas? nem um ceitil!! Mas em compensação vae fazer-se uma estrada patusca, d'Alfeizerão a S. Martinho, para facilitar o transporte a meia duzia de individuos que na estação calmosa querem correr á redea solta de Leiria e suas immediações, para irem tomar banhos a S. Martinho, que lhes fica mais perto da porta, e querem refrescar-se com mais economia do que na Praia de Nazareth..... Honra seja a este *governo modello* e aos *conscienciosos representantes* que com elle negociaram a factura desta famosa estrada, cedendo d'aquella! Eis aqui a verdade e sómente a verdade. Isto é que é patuscada. *Fartar, fartar, vilanagem!* »

Nova industria. — « Folgamos muito por podermos asseverar aos nossos leitores, diz o *J. da Associação Industrial*, que se acha organisada, nesta cidade, uma companhia de capitalistas, cavalheiros respeitaveis, para promover e animar a *cultura da beterraba e fabrico do assucar* entre nós. Felicitamos uma tal empresa, desde já lhe damos os parabens, não só pela introducção, na nossa terra, de uma tão util industria, como pelo bom exito que esperamos encontrarão nos esforços e capitaes que empregarem, para levar por diante tão esperançosa deliberação. »

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Visita naval. — Sua Magestade El-Rei o sr. D. Pedro 5.º, e Sua Alteza o sr. Infante D. Luiz, foram hontem a bordo da fragata americana *Constelation*, onde se demoraram por espaço de duas horas. A bordo achava-se o ministro inglez, mr. Howard, e sua esposa; o ministro da America mr. O' Sullivan e sua esposa, e varias outras senhoras. S. M. e S. A. embarcaram no caes da Pampulha ás 4 horas da tarde, com o ajudante d'El-Rei o sr. José Jorge Loureiro, e desembarcaram depois das 6 e meia. A fragata sahiu esta tarde, como annunciámos.

Acções caridosas. — Os leitores estarão lembrados das duas creancinhas, de quem dissemos ainda ha pouco, que andavam pedindo esmola no largo do Principe Real.

Pessoas caridosas se interessaram por ellas, afim de serem recolhidas na Casa Pia; requereu n'este sentido Maria da Graça Gomes dos Santos, tia das orphãs, e que lhes dera abrigo, apesar de ser pobre; o requerimento estava bem apadrinhado, mas sem embargo d'esta circunstancia, e de já estar devidamente informado, o sr. ministro do reino demorava o despacho, e hoje tencionavamos dirigir-lhe um memorial, para excitar o zelo e a caridade de s. ex.ª; felizmente porem recebemos uma communicação, annunciando-nos que as exm.as sras. marqueza d'Abrantes e condeça de Murça resolveram tomar debaixo da sua protecção as duas alludidas orphãs, cuja irmã mais velha já a nobre marqueza tem em sua casa, tratada com o maior carinho.

Damos os parabens ás duas desgraçadinhas, por terem encontrado n'aquellas illustres senhoras o abrigo e o amparo que parecia querer recusar-lhes o estado.

Acções d'esta ordem não precisam de ser encarecidas; a publicidade está o seu verdadeiro applauso.

Abençoadas sejam a sr.ª marqueza d'Abrantes e a sr.ª condeça de Murça; na alegria da propria consciencia terão o premio que lhes é devido, porque outro maior não póde dar-lhes o mundo. E' esta a verdadeira caridade.

Lê-se no *Pobres do Porto*:

Presos. — Hontem deram entrada nas cadêas da Relação, José Soares Monteiro e Miguel Ribeiro de Carvalho, accusados de fabricadores de moeda falsa: dizem que se effectuaram hontem mais algumas prisões, e que se acham no Carmo para averiguações.

Jury. — No sabbado foram responder ao Jury do 2.º districto criminal os reus Victorino Teixeira de Magalhães e Custodio Alves, de Gouvinha do Douro, comarca de Villa Real, accusados de fabricadores de moeda falsa: depois dos debates o Jury deu não provados o terem fabricado a moeda falsa, mas sim haver a tentativa. Como a resposta não estava em conformidade da Lei, o sr. Juiz tornou a propor os mesmos quesitos ao Jury para responder na conformidade da Lei, retirando-se o Jury a nova conferencia voltou com a resposta está provado. O sr. Juiz condemnou os reus em 15 annos de degredo.

Lê-se no *Clamor Publico*:

Cautella com os perçovejos. — Uma rapariga de Presburgo queixou-se uma noite d'uma dôr de cabeça; depois foi accommettida por ataques nervosos e morreu logo d'uma febre cerebral. Os medicos, não podendo descobrir a causa desta morte repentina, fizeram autopsia e acharam no cerebro um perçovejo que se tinha introduzido por um ouvido.

O «Courrier de Madrid» diz que é um facto sem exemplo. Não é verdade: entre nós tem-se dado esse facto varias vezes, e n'uma povoação do Minho aconteceu que uma mulher que, havia 15 dias, se queixava de dores e vertigens de cabeça, morresse desesperada; dando com a cabeça no chão, batendo-lhe, etc. Feita a autopsia, viu-se, não só um perçovejo mas muitos pequeninos, que do ouvido se foram introduzindo pouco a pouco no cerebro. Um velho conhecemos nós que se não deitava sem metter algodão nos ouvidos, e dava como rasão disso este facto. Cautella!

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Nacional*:

Madrid 14 de Junho: Segundo escrevem de Caspe, com data de 9, a um periodico, no dia 7 se transferiu o julgado d'aquella villa para a de Sastago por se haver recebido uma participação d'aquelle ponto, na qual, segundo dizem, a tranquillidade se alterou alguma cousa com vivas a Carlos VI: posteriormente affirmavam que um individuo d'aquella povoação tratava de seduzir gente para o pretendente.

Com a mesma data, dizem de Roa:

« Neste paiz continuamos a gosar a mesma segurança que se gosa na Turquia. Os carlistas, animados com as suas esperanças de Montemolin, a quem victoream, não se contentam já com cantar e insultar; pois que a noite passada, na villa de Olmedillo, dando-se vivas a Carlos VI e morras á rainha, apedrejaram fortemente uma casa, deram alguns tiros, a que o dono correspondeu, e parece que ha feridos.

Segundo diz o *Diario Espanol*, a demissão apresentada pelo general Serrano, da embaixada de Pariz, foi acceita pelo governo.

Bruxellas 11: Dizem de S. Petersburgo que o baptisado do grão duque Sergio estava fixado para o dia 2 de Junho.

Turim 11: O rei e a Rainha de Saxonia com sua familia, sahiram hontem de Strezza, e dirigem-se a Florença, passando por Genova.

Dizem de Roma que o ministro da fazenda prepara uma lei, cujo objecto é retirar da circulação a moeda de cobre de 5 *baiocos*.

Londres 11: O *Arago* traz noticias de Nova-York de 30 de Maio. O dito navio trouxe Greyet, accusado do desfalque na caixa do caminho de ferro do norte. O irmão deste Greyet acaba de morrer na prisão dos Estados-Unidos.

O general Walker capitulou, e a cidade de Rivas foi occupada pelas tropas alliadas que combatiam contra elle. Walker á sahida do correio, já tinha chegado a Nova-York.

Copenhague 11: As notas trocadas entre esta côrte e as de Berlin e Vienna, em consequencia dos negocios dos ducados de Holstein e de Launenburgo, são o unico objecto de conversação nos circulos politicos.

Berne, 11: O conselho nacional, depois de ouvir o parecer da commissão, decretou por unanimidade a ratificação do tractado relativamente ao ajuste da questão de Neuchatel.

Athenas, 11: O governo grego pediu um credito extraordinario para estabelecer a sua embaixada em Pariz.

Koenisgsberg, 11: A nova pauta de alfandegas foi sanccionada pelo imperador da Russia, e vai-se publicar immediatamente.

Leorne, 12: Um dos foguetes apegaram o fogo ao theatro aonde se representava a *Tomada de Malakoff*. O incendio communicou-se immediatamente á platea, cheia de espectadores, e o numero das victimas, entre mortos e feridos, sobe a duzentos. Avisado o gran-duque pelo telegrapho, chegou immediatamente e visitou os feridos nos hospitaes.

Trieste, 12: A viagem do sultão foi addiada. Ferruchkan está encarregado de resolver, em Constantinopla, a questão relativa ás fronteiras. Ferrat-Pachá será chamado do desterro.

Pariz 14 : O *Monitor* contém os nomes dos novos senadores, em numero de 10, e os governadores e governador honorario do banco de França.

Falla-se da chegada de uma nota diplomatica da Austria, relativa aos assumptos dos Principados. Parece que se tractava della n'um conselho de ministros.

A lucta eleitoral será mais viva e animada do que se esperava. O general Cavaignac acceita a sua candidatura.

Idem, 15 : As opposições não estão de accordo na candidatura dos dez deputados, que hão de ser eleitos por Pariz. Cada um dos periodicos apresenta differentes candidatos, e desta dissidencia nascerá o triumpho.

Lê-se no *Braz Tizana*:

Londres, 13.

Na camara dos communs suscitou-se uma questão, que se diz denunciará factos escandalosos. E' relativa á administração dos bens da corôa, no ducado de Lancaster, em que parece ter havido grandes delapidações.

Tinha chegado a Londres o archiduque Maximiliano d'Austria.

O «Times» annuncia que a Rainha e o principe Alberto, acompanhados da princeza real, do principe de Galles, da princeza Alice, do principe Alfredo, e do principe Frederico Guilherme da Prussia, visitarão a exposição de Manchester de 30 de Junho, voltando para Londres a 2 de Julho.

Marselha, 13.

O marechal Radetzky recebeu os Sacramentos em Verona.—Nos primeiros momentos exaggerou-se o numero das victimas do incendio do theatro de Liorne; comtudo, passam de cem.

O Papa tinha reunido em Bolonha, junto da sua pessoa, os Prelados das provincias immediatas, para solemnisarem a funcção de Corpus-Christi.

Em consequencia da resolução tomada no Grande Conselho, presidido pelo Rei da Dinamarca, de repellir as ultimas pretenções allemãs, expediu-se uma Nota, que se diz ser bastante energica, de Copenhague para Berlin e Vienna.

Copenhague, 15 de Junho.

O conselho privado dos Estados, reuniu-se no castello de Jagerspries, acceitando um projecto de resposta ás potencias germanicas. Este projecto contem a recusa ás ultimas pretenções allemãs.

Bruxellas, 14 de Junho.

O *Moniteur belge* deste dia contem um relatorio dos ministros ao Rei, no qual dizem, que é prudente ceder á opinião publica, no caso mesmo desta opinião ser injusta. O relatorio é seguido d'um decreto que pronuncia o encerramento da sessão, assim como adia o projecto de lei sobre os estabelecimentos de caridade.

Berlin, 14.

A *Nova Gazeta da Prussia*, diz que o tractado concernente a Neuchatel, é como uma confirmação dada á injustiça revolucionaria, como um reconhecimento do principe, em virtude do qual as situações preexistentes seriam ficticias, se não fossem sanccionadas por um convenio internacional.

Berne, 14.

A municipalidade de Chaux-de-Fond. decidiu por unanimidade offerecer o direito de cidadão ao dr. Kern, em reconhecimento dos seus serviços ao Canton de Neuchatel.

Marselha, 13 de Junho.

As noticias do departamento do Var, relativas á colheita, são excellentes. A florescencia das oliveiras annuncia uma abundancia extraordinaria.

Berne, 13 de Junho.

O dr. Kern sahe hoje para Pariz, levando a ractificação do tractado. Tambem vai encarregado de agradecer ás potencias mediadoras, especialmente á França e á Inglaterra.

Berlin, 13.

Segundo o *Monitor* está fixado o dia 27 do corrente, para a chegada á Allemanha do Imperador e da Imperatriz da Russia.

Lê-se no *Pobres do Porto*:

O vapor chegado de Livourne dá-nos pormenores do deploravel acontecimento que espalhou a consternação n'aquella cidade.

Domingo passado, á noite, representava-se no theatro dos Aqueductos a tomada de Sebastopol; 3 mil espectadores pelo menos enchiam a sala. De repente pegou o fogo em uma das scenas, procedido de um foguete que lançaram para fingir o bombardeamento.

Immediamente espalha-se o terror na sala e sobre tudo na scena; Francezes e Russos mistuiram-se e confundem-se. O espectaculo foi interrompido. Os espectadores assustam-se; espalha-se a noticia de que o fogo já está na sala. Todos se precipitam para as portas. Os carabineiros procuram conter a multidão, dizendo que todos terão tempo de sahir, mas os mais assustados saltam pelas janellas.

Julga-se que morreram 100 pessoas; calcula-se no dobro o numero dos feridos, entre os quaes um grande numero de comparsas. Os hospitaes pára onde os feridos foram immediatamente transportados, foram cercados pela multidão.

Foi preciso pôr sentinellas ás portas. O Grão Duque veiu a Livourne, e visitou os feridos dos hospitaes.

Correspondencias de Livourne dizem que os carabineiros, julgando ao principio que era uma revolta politica, fecharam as portas do theatro, o que tornou maior a desgraça.

O Consul de Inglaterra, M. Mac-Beon, mandou collocar varias escadas de mão, mas muitas pessoas atterradas continuaram a lançar-se pelas janellas.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 22 de Junho de 1857.

Quando hontem lhe escrevi ainda não tinha lido o *Portuguez*. Lá annuncia que o *mesmo correio* pelo qual recebeu o exemplar do *Tractado* com a corte de Roma, lhe enviou os pareceres das commissões da camara, e que hade ámanhã principiar a publicação.

O *Portuguez* é altamente amigo da publicidade, e em ponto tão subido que ás vezes publica como acontecido aquillo que ainda nem ao menos foi sonhado. E' natural que a *Ordem* transcreva tudo senão receber ordem para publicar simplesmente o que fizer conta áquelles que a dirigem, grande parte das vezes contra os proprios desejos e conveniencias do governo.

Já ninguem duvida que hade haver nova prorogação das camaras, mas ás ultimas sessões deixam de assistir bastantes Deputados, porque não é pequeno o numero dos que andam a entrouxar.

Realisou-se hontem na praça do Salitre o combate de Mr. Charles o Rei dos luctadores. Dizem-me que fora um espectaculo curioso. Venceu pela arte os primeiros cinco combatentes—com o ultimo ficou empatado. A'manhãa lerei as descripções jornalisticas.

Se não houver alma piedosa que applique o apagador, a sessão de hoje hade offerecer algum interesse, porque mais de um deputado se dispõe a chegar ao José Passos.

ANNUNCIOS.

1 No dia 5 de Julho proximo futuro, por 10 horas da manhã, na cidade da Guarda, e perante o Juiz de Direito da comarca da mesma, se hade proceder á arrematação de uma propriedade de casas, sitas na rua da Calçada de Coimbra, que têem o n.° 36, partem com o Dr. Ruas, e foram avaliadas em 450$000 rs. Escrivão Carvalho.

2 DAS IRMÃS DA CARIDADE, por A. Forjaz. Vende-se na loja de livros de Mr. Moré, na Calçada; e em Lisboa na do sr. Lavado, rua Augusta n.° 8.

3 *Resumo d'Orthographia Portugueza*, para uso dos meninos, que frequentam as escholas d'Instrucção Primaria. Composto por Luiz Adelino Lopes da Cruz, e adoptado pelo Conselho Superior d'Instrucção Publica, para as escholas primarias do reino e ilhas. (Segunda edição corrigida e simplificada).

Vende-se na loja da Imprensa da Universidade, nas dos srs. J. A. Orcel, e José de Mesquita.

4 Vendem-se duas quintas á Volta das Calçadas, conhecidas pelos nomes de — Quinta de Santo Antonio,—e Quinta da Sapata pertencentes ao casal do fallecido Manoel Antonio Martins: quem as quizer comprar juntas ou separadas, queira dirigir-sa a casa da viuva, na rua do Corpo de Deus, n.° 47.

A venda será feita em praça livre na mesma quinta da Sapata, no dia 19 de Julho, ás 9 horas da manhã.

5 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada n.° 36, defronte da rua dos Gatos, faz publico, que lhe chegaram duas avultadas remessas de bilhetes e fracções para a nova loteria, que se hade extrahir no dia 3 de Julho, sendo o seu maior premio de 10:000$, e continuando sempre a vender os ditos para todas as loterias em grande sortimento.

Tambem participa aos seus freguezes que teve na ultima loteria parte dos premios abaixo mencionados.

Nota dos numeros premiados: 5543 teve 10:000$000 rs, 1547 teve 200$000 rs., 8072 teve 100$000 rs, 8551 teve 100$000 rs., 3870 teve 100$000 rs.

6 D. Lucio Dias, professor em musica, e morador aos Palacios Confuzos, tem para vender um Saxão baixo, com 4 pistões, em bom uso, e responde pela sua afinação.

THEATRO BOA-UNIÃO.

Ultima recita de declamação e canto, dada pelos dois irmãos Munnés, em seu beneficio, Quarta feira 24 de Junho.

7 Introducção pelos srs. da orchestra.

Dois em um, farça em 1 acto,

Os Merengues, dueto da opera — *O Tio Caniyitas.* -

O delirio de D. Juan Tenorio, scena dramatica em verso, devida ao celebre poeta D. José Zorrilla.

O cigano e o inglez, scena de canto, da opera— *O Tio Caniyitas* — em que a sr.ª Camilla fará a parte do inglez.

Preços : — Camarotes 1920 e 1440 — Galerias superior 300—Plateia 240—Galeria inferior 200.

Entrada ás 8 e meia da noute, e se concluirá até ás 12.

Tem a preferencia na compra dos bilhetes os socios deste theatro, com tanto que os vão buscar até ás dez da manhã.

A venda dos bilhetes é no mesmo theatro, desde as 10 até ás 12 da manhã, e desde as 5 até á entrada.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 337 — SABBADO 27 DE JUNHO — 4.° ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*
Por anno .... 3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*— Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno.................. 3720
Por semestre............ 1600.		Por semestre 1860
Por trimestre............ 800.		Por trimestre............ 930

COIMBRA 26 DE JUNHO

Os *Diarios* do Governo e das Côrtes, não fazem outra cousa senão dar-nos conta das prodigalidades da Camara dos Deputados, votando uma despeza insolita, sem conta, peso e medida, e sem votar um unico real que augmente a receita.

E o mais é que o governo assiste a toda esta tarefa com animo impassivel e resignado, sem calcular as difficuldades que o esperam, e parecendo estar de proposito compromettendo a fazenda publica para crear embaraços aos seus successoros.

E' assim que em poucos dias temos visto votar :

Para a construcção de 4 corvetas a vapor	800:000$000
Emprestimo para estradas	600:000$000
Para a construcção da alfandega do Porto	240:000$000
Para melhorar a foz do Douro	150:000$000
Para dotação da Rainha, e despeza do casamento	160:000$000
	1,950:000$000

Sem fallarmos no emprestimo de 100:000$000 rs. para a Eschola Polytechnica; mais 4:000$000 rs. para reparos dos edificios da Universidade; mais para a creação de uma cadeira de economia politica no Porto 700$000 rs., e outras innumeraveis verbas de novas despezas que hão de avultar no orçamento, e em que não seremos exagerados se elevarmos a somma da despeza creada por estas côrtes perdularias a mais de 2,200:000$000 rs.

Junte-se ainda a isto a despeza com o caminho de ferro do norte, em que o governo terá de desembolçar 24:500$000 rs. por cada kilometro; a emissão de inscripções para este fim; a diminuição do imposto de 5 por cento em todos os ordenados que não excederem 300$000 rs.— e diga-se-nos francamente se não ha um perfeito desequilibrio entre a receita e a despeza, e se o governo e as côrtes, no pouco tempo da sua gerencia não tem causado a este paiz os maiores males possiveis, desorganisando completamente as nossas finanças, de que nos tinhamos salvado no governo da regeneração, e reduzindo tudo ao estado antigo em que nos achavamos.

O governo não pode fazer milagres; a nossa receita está patente a todos, e do mesmo modo a extraordinaria despeza votada.

E' por isso que as inscripções começam já a baixar no mercado, porque este desarranjo das nossas finanças não pode deixar de ter uma influencia immediata no credito e nos nossos fundos publicos.

Já hoje ninguem se illude na apreciação das nossas receitas e despezas; todos sabem estudar o orçamento, e é bem facil de conhecer em vista delle o cataclismo financeiro em que nos achamos, se mãos mais robustas e atiladas não tomarem quanto antes conta do leme do estado.

Aqui tem o paiz o que é o governo e o que são as côrtes dos historicos. Marchando de contradição em contradição, tem approvado tudo quanto condemnavam nos seus adversarios: já gravaram o paiz com impostos; resta ainda a ultima prova neste genero, isto é o lançamento de contribuições excessivas, que são a consequencia necessaria dos desperdicios de um tal governo com tal parlamento.

Publicamos hoje a portaria do Ministerio do Reino de 18 do corrente, que por si só basta para mostrar o que vale um governo fraco, sem amor de justiça nem consciencia dos seus deveres.

E' assás conhecida a discordia entre a maioria dos Lentes da Faculdade de Medicina e o seu Director o sr. Dr. Antonio Joaquim Barjona, por este ter representado sobre a necessidade de se fazerem observar os estatutos ácerca do ponto, prolongando-se o ensino nas aulas até que reste o tempo necessario para se fazerem os actos.

Este facto tem dado lugar a representações e a discussões improprias do corpo decente; até que por ultimo a maioria da Faculdade aproveitou o ensejo dos actos, para representar ao governo que os não queria fazer em companhia do mesmo Director!

Era isto um acto de insubordinação inqualificavel, contrario a toda a legislação academica, e punido pele art.° 300 do Cod. Penal, com a pena de demissão e de prisão até seis mezes.

Cumpria por tanto ao governo que tivesse consciencia dos seus deveres, fazer entrar na ordem legal os que se tinham insubordinado, conhecer do conflicto levantado entre o Director e a Faculdade, e decidir esta questão com verdadeira imparcialidade, fazendo entrar a todos no cumprimento dos seus deveres.

O sr. Marquez de Loulé em lugar de fazer justiça, adiou a questão, animou a insubordinação, e resolveu este negocio pelo modo mais inconveniente e menos conciliador que se podia imaginar. O Director da Faculdade de Medicina foi encarregado de formular um plano para a organisação e administração dos hospitaes, correspondendo-se directamente com o Ministerio do Reino, ficando dispensado de todas as funcções do magisterio.

Era sabido que a Faculdade de Medicina tinha ha muito sido consultada sobre este objecto, e apresentado tardiamente o resultado dos seus trabalhos. A portaria encarregando agora o Director desta commissão, é desairosa para a mesma Faculdade, porque corresponde ao mesmo que se dissesse—não fizestes cousa alguma que prestasse;—e o Director da Faculdado nomeado para este fim, principalmente depois das antecedencias que temos referido, tem tambem justissimos motivos para se queixar do governo, que por um modo indirecto o esbulhou ainda que temporariamente das suas funcções do magisterio, que elle tão exacta e dignamente exercia.

Temos muito de proposito ficado silenciosos neste pugilato vergonhoso, que Coimbra toda olha com desgosto, por ver que a Faculdade está cavando a sua propria ruina no meio dos seus implacaveis adversarios; e se hoje vimos a esta arena não é tanto para nos mettermos nesta questão, como para censurar o acto do governo, que geralmente desagradou, e que sem nada resolver deixou tudo em peior estado do que se achava.

De todos os governos os peiores são os que não tem coragem nem saber, e pensamos que a falta destas duas condicções dão a medida e expiicação rasoavel dessa tão injusta como miseravel portaria. Eil-a :

Copia— Ministerio do Reino. — 1.ª Direcção. —1.ª Repartição.—Achando-se o governo auctorisado para reformar, e reorganisar em todas as suas partes a administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra; e constando, que o Lente decano da Faculdade de Medicina da mesma Universidade, o Doutor Antonio Joaquim Barjona, pela longa pratica do serviço dos mesmos hospitaes, e pelos conhecimentos, que lhe ministrou a observação, e exame dos estabelecimentos estrangeiros da mesma especie, se acha nas circunstancias de auxiliar poderosamente o governo neste importante assumpto, houve S. M. El-Rei por bem nomear ao referido Lente para preparar, e apresentar o plano da reorganisação, e nova administração dos mesmos hospitaes;—e para que o sobredito professor possa desde já applicar-se com a sua costumada assiduidade ao desempenho d'esta importante e urgente commissão do serviço publico, houve S. M. outro sim por bem dispensal-o inteiramente do exercicio do magisterio,— e da direcção da respectiva Faculdade;—e ordenar que estas ultimas funcções sejam immediatamente commettidas ao Lente de vespera da mesma Faculdade. O que se participa ao Conselheiro Vice-Reitor da Universidade para sua intelligencia,—e para que assim o faça logo executar transmittindo copia desta portaria ao Doutor Barjona para lhe servir de titulo, e o habilitar a corresponder-se directamente com este Ministerio sobre o assumpto da commissão, que lhe é encarregada. Paço das Necessidades em dezoito de Junho de mil oitocentos cincoenta e sete. — Marquez de Loulé.—Cumpra-se e registe-se e seja presente ao Conselho da Faculdade de Medicina, mandando-se copia authentica ao Doutor Barjona. Coimbra 20 de Junho de 1857. — Vice-Reitor. Está conforme. *Nicolau Pereira Coutinho de Figueiredo*. Official maior graduado.

Theatro Boa-União.

Teve lugar no dia 24 do corrente neste theatro a ultima recita dos irmãos Munnés. O espectaculo agradou geralmente, e os artistas receberam da platea illustrada mais uma ovação.

Já em outros numeros deste jornal fallámos da comedia—*Dois em um*—e da scena de canto —*Os Merengues*—que nesta noite se representaram. Posto que repetida, esta parte do espectaculo em nada desmereceu da maneira como da primeira vez foi executada; e os irmãos Munnés foram nella coroados de freneticos applausos,sobre tudo na farça —*Dois em um*.

Mas onde o distincto actor, o sr. D. Juan,mais enthusiasmou e arrebatou a todos os espectadores incessantes palmas, foi na scena dramatica de D. José Zorrilla—*O delirio de D. Juan Tenorio*. E com effeito o actor estava completamente possuido do papel, e representou-o com a maior perfeição. As transições continuas desta difficillima scena,o pavor e o remorso luctando com um resto da vontade de ferro de D. Juan Tenorio, as encontradas sensações, que lhe produzem no espirito a vista d'aquelles tumulos, a queda das figuras que sobre elles pousavam, e a voz sumida e cadaverica, que lhe exprobra a sua vida passada,—só por um poeta podiam ser deste modo executadas. D. José Zorrilla, o distincto e celebre poeta peninsular,deve honrar-se de que uma das suas mais brilhantes composições, fosse assim interpretada pelo habil poeta e actor D. Juan Munné.

Seguiu-se depois—*O cigano e o inglez*—scena de canto da opera—*O Tio Caniyitas*—,que os espectadores não poderam apreciar devidamente, pela difficuldade de se entender bem a linguagem. Aquella scena póde ser que produza bom effeito na Hespanha; em Portugal não será facil comprehender-lhe as bellesas, que por ventura encerre.

E foi esta a despedida dos irmãos Munnés no theatro *Boa-União*. Todos, que tivemos a fortuna de alli gosar umas poucas de noites de encanto e prazer, sentimos viva saudade destes artistas,que tão dignos são da concorrencia do publico. Consta-nos que tencionam no proximo anno lectivo fazer-nos outra visita. Estimamol-o do coração—por elles e por nós: e podemos assegurar-lhes, que o publico conimbricense e a briosa mocidade academica não deixarão de continuar da mesma forma a tributar-lhes a sua admiração, e a sentir igual enthusiasmo pelos seus dotes de actores distinctos.

As delicadas maneiras dos dois irmãos, o seu relevante merito, e o seu porte em tudo condigno, tornam muito recommedaveis estes artistas, que se apresentam com toda a gravidade, e grangeiam a estima das pessoas com quem convivem. Oxalá que nas diversas terras para onde vão proximamente partir os irmãos Munnés, sejam recebidos como aqui o foram, e como realmente merecem.

Terminamos fazendo uma declaração franca e leal. No n.º passado dissemos que o nosso juizo relativo aos irmãos Munnés, como todos que até hoje temos feito, não era dictado pela adulação nem pelo servilismo. Soubemos que um cavalheiro, redactor do *Cysne*, julgara haver n'estas palavras da nossa parte uma referencia ao que escrevera em polemica comnosco. Declaramos formalmente que nos não referiamos a elle. E' costume nosso nunca formular juizos sob taes impressões; a nossa penna não se casa com ellas. Foi isto o que dissemos; mas de modo algum pretendemos lançar em rosto a outros, vicios que não temos.

Apezar da deferencia que temos para com a auctoridade superior deste districto, não podemos nem devemos recusar-nos á publicação da seguinte queixa. Trata-se de individuos ha muito tempo presos, e que com toda a razão pedem o serem julgados.

Não acreditamos que da parte do sr. Governador Civil haja acinte em impedir que se realize o julgamento daquelles reus. E' sem duvida isso devido á pouca força militar que ha quasi sempre nesta cidade: mas a verdade é que aquelles individuos não devem por mais tempo estar em duvida da sua sorte; e por isso confiamos em que S. Ex.ª removerá immediatamente todos os embaraços que se tem opposto ao julgamento dos referidos presos. Assim o reclama a justiça.

Sr. Redactor.

Neste juizo de direito foram indiciados por crime de furto em principios de 1856, 5 individuos; 4 acham-se nas cadeias desta villa, e um delles por se reputar mais industrioso e mais capaz de illudir a vigilancia do carcereiro, foi removido para as cadeias de Coimbra.

Supposto podessem ser julgados nas audiencias geraes de Junho daquello anno, por motivos que não vem a proposito, o não foram. Deviam tambem ser julgados na audiencia geral de Novembro,e não o foram porque não foi removido o co-reu que se achava nas cadeias de Coimbra, e estão em circunstancias de o não serem nas audiencias geraes que serão abertas neste mez pelo mesmo motivo.

Alguem persuadir-se-ha que esta falta é devida ao meritissimo Juiz de Direito: engana-se. S. S.ª, Juiz integerrimo,e humano, tem empregado todos os meios ao seu alcance, e em presença da lei, para que sejam julgados. No semestre passado requesitou S. S.ª a remessa do co-reu e outros presos (um ou dois) para virem responder aqui; não o conseguiu, porque o Exm.º Governador Civil lhe respondeu que não podia dispensar escoltas para os escoltar. Agora fez igual requisição, e teve a mesma resposta.

Esta narração dá perfeito conhecimento da pouca sollicitude que S. Ex.ª tem pelas obrigações a seu cargo, por não satisfazer as requisições da auctoridade judicial, e da nenhuma caridade christã de que é dotado, por contribuir assim para que sejam retidos na cadeia homens sobcarregados com familiae que podem estar innocentes: se é que S. Ex. é o verdadeiro culpado, pois que consta haverem pessoas mal intencionadas, que empregam todo o seu poderio e influencia para que se não faça a remoção dos presos,afim de não serem julgados tão cedo.

Seja como fôr, S. Ex.ª deve dar resposta a esta arguição;mas em todo o caso esta correspondencia tem tambem por fim chamar a attenção das auctoridades a quem pertencer, para providenciarem sobre este procedimento immoral, injusto,escandaloso e reprehensivo.

Figueira 25 de Junho de 1857.

O advogado officioso dos presos,
João Pedro Fernandes Thomaz.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 25 de Junho de 1857.

Vou agora desconfiando que as camaras suspendem effectivamente os seus trabalhos no ultimo dia deste mez. O orçamento foi na terça feira para a camara dos Pares, e logo n'esse dia o levou para casa o presidente da commissão de fazenda. Se dispensarem a impressão e se quizerem ser indulgentes como ainda senão foi em epocha alguma, talvez que no sabbado deitem agua benta em tudo e fiquem promptos para a marcha.

Custa a acreditar que o orçamento sahisse da camara dos deputados organisado de modo que os Pares,querendo, não tenham margem para muitas glosas. E tanto assim o entende o José Passos, que fez delle anginho,acompanhando-o nos corredores de uma para a outra casa, e offerecendo-se *generosamente* para dar quaesquer explicações que julgassem necessarias. Duvido que encontrasse segundo para o emparelhar em commissão tão honrosa.

Prometti em uma da minhas ultimas cartas fazer a synopse dos beneficios que os senhores historicos tem feito a este paiz, de cuja tutella e administração se encarregaram. Espero cumprir, mas por adiantamento não posso deixar de chamar a sua attenção para o que se passou em algumas das ultimas sessões.

A sem ceremonia com que ha quatro mezes estão augmentando a despeza sem curarem de creação de receita, tem feito crear gravissimas apprehensões. Não se pode calcular até aonde se eleva o *deficit*. E não se poderá fazer sem que as leis de receita e despeza se publiquem, pois que o modo atrapalhado como se apresentou o parecer, e mais ainda como foi discutido, não offerecem nenhuma luz. E' certo porem, que a calcular pelo mais baixo o *deficit* deve achar-se elevado a mais de 1:200 contos de reis. E nós o veremos.

Sei com certeza que alguns dos historicos já apertam a cabeça, e soltam gemidos muito sentidos. O José Passos para os consolar creou receitas imaginarias;lá as fez encaixar no orçamento, e cuida que assim illudiu a todos como consegue illudir os papalvos. Acredito que o Manoel pensa diversamente, e que prevê a sova que o irmão hade levar, quando forem analysadas *uma a uma* as propostas que apresentou e fez passar, para deitar poeira nos olhos aos que ainda têem alguma fé no antigo sub-secretario do Ministerio da Fazenda, e mais tarde Ministro da Junta.

O que unicamente assustou o José Passos,foi a proposta para a eliminação do artigo 3 da lei da receita—para que acabassem as deducções nos vencimentos dos servidores e pensionistas do Estado, proposta adoptada pelo actual Ministro da Fazenda,antes e depois de entrar para o governo. Eu acho-lhe razão, porque 760 contos de reis não se arranjam d'um momento para o outro. E se os *constituintes do Barão d'Almeirim* fizeram cincoenta mil cruzes aos 480 contos que iam augmentar, que iam ser convertidos em riqueza publica, á distribuição dos 750 em proveito de uma classe, podiam recorrer ao trabuco e prolongal-o no lombo dos que os enganaram tão redondamente. Escolheu pois o José, a sessão da sabbado para fazer patriotismo posthumo,e para se pronunciar abertamente contra toda e qualquer proposta tendente a diminuir em todo ou em parte as deducções que figuram tão pomposamente na receita.

Ignoro como as cousas correram, porque entre a maioria ha agora palavra de ordem, e não se sabe quando nem aonde se reune. Reuniu-se, e em votação nominal foi assentado, que o Antonino apresentasse a proposta que apresentou,e foi approvada na segunda feira.

O Antonino tendo feito muitos estenderetes, instou para ser elle o apresentante da proposta accordada,afim de se rehabilitar.Enganou-se,porque se estendeu outra vez, e de modo que desabona completamente a sua sciencia dos numeros.

Propoz o sabio Dr. que no n.º 3 do art. 3.º, em lugar de se dizer « *Nos que não excederem a* 300$000 rs., 15 E MEIO POR CENTO » se dissesse « 10 POR CENTO. » A maioria da camara approvou e bateu as palmas!

Sabe o que fizeram? O beneficio considerado individualmente é de tal naturesa, que ao mais beneficiado augmenta-lhe os seus treze tostões por mez, e a alguns não chega a augmentar seis; porem como são muitos milhares d'elles o cerceamento para a receita,não o quero affirmar já, porem hade exceder a 80 contos de reis, e addicionando-se-lhe 36 contos da proposta do Conde de Samodães,que tambem foi approvada,temos o *deficit* augmentado com mais 120 contos de reis aproximadamente!

Quanto mais se augmentar o *deficit*, mais se aproxima a epocha do atrazo dos pagamentos. E bastará o atrazo de um mez, para pagarem aos agiotas os benificiados e os que o não foram vinte vezes mais do que vale o beneficio.

Ainda não pára aqui. O Antonino mecheu no n.º 3.º, mas deixou intacto o n.º 4.º do artigo, e como por elle se estabelece que os vencimentos superiores a 300$000 rs. ficam sugeitos á deducção de 25 por cento, segue-se que ficam igualados em vencimento effectivo os empregados que no orçamento vem com 300$000 aos de 360$, ficando inferiores em vencimentos aos de 300$ todos aquelles que tem marcado no orçamento ordenados ou subsidios entre 300 e 360 mil reis, o é um grande numero nos diversos serviços, e entre os pensionistas de consideração.

Qual será o empregado que acceite uma promoção, e pague novos direitos, para ficar tendo um vencimento inferior ou mesmo igual, tendo maior responsabilidade e maiores encargos como muitas vezes acontece? Era preciso que viesse ao parlamento um *Antonino!*

Mais ainda. Os majores que já tinham e continuam a ter vencimento igual aos capitães de 1.ª classe, agora ficam tendo apenas mais nove tostões por mez do que um capitão que não é ainda da primeira classe!

Não quero exceder os limites de uma carta,por isso deixo para occasião opportuna, o mais que podia dizer a este respeito. O que fica referido sendo como é verdade,basta para avaliar o talento parlamentar d'um philosopho *nomeado* deputado pela Figueira por *ordem superior*.

Houve mais duas sessões secretas para discutir o Tractado com a corte de Roma. Todo o empenho dos inimigos do negociador de dentro e de fóra da camara, consistia em tapar a boca ao Bartholomeu. Para esse fim apenas terminada uma questão de ordem apparecia logo outra,e era n'isso que esperavam consumir o tempo. Bem sabiam que em o Bartholomeu fallando, e em apresentando os documentos que possuia,os illudidos de boa fé haviam de mudar. Hontem conseguiu a palavra, e foi aos historicos que eu ouvi que desfez os castellos com que tem sido atacado elle, o negociador, e o Tractado. Se tiverem a crueldade de mandarem dizer ao Ferrer tudo quanto se passou na sessão, não hade ficar satisfeito.

Os ministros tiveram hontem uma conferencia com o Nuncio no ministerio do Reino. Foi para ella convidado com muito empenho o Conselheiro d'Estado Rodrigo da Fonseca Magalhães, apezar de estar doente. Creio que seria para se tractar de proroga do prazo para a troca das ratificações, pois que o marcado espirou em 21 do corrente.

Eu hontem estive no campo—apenas soube agora que tinha chegado o Conde d'Azinhaga, e que o foi buscar a bordo o Duque de Saldanha.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Tenho offerecido ao publico imparcial a analyse da queixa de mim ao governo pela maioria da faculdade medica: e o publico tem já visto, que a maioria nada mais fez, do que pôr na presença do governo um *tecido de calumnias*, escandaloso em grau tal, que em tempos d'alguma justiça, julgar-se-hia inevitavel o processo d'aquella gente.

Proponho-me, como já declarei, continuar a tarefa encetada: mas hoje limitar-me-hei a dous topicos mui proprios, para acabarem de provar a crassa ignorancia dos membros da maioria.

O primeiro destes topicos é a auctorisação que elles pedem para proceder á eleição de director; mostrando assim ignorar, que o Estatuto neste assumpto, ha muito está revogado, e que nem teve em tempo algum inteira execução.

Com effeito, não ha memoria de director algum deixar de o ser, em quanto vivo, salvo o caso de despacho para fóra de Coimbra ou do proprio director não querer continuar no serviço academico. Nem podia deixar d'ocorrer logo, a quem tivesse algum conhecimento do que é o coração humano, e do que são as corporações como a Universidade; que tão frequente repetição de eleições, para um tal emprego, abriria a porta ás intrigas mais desregradas; e teria em resultado muitas vezes, graves intrigas e discordias. Era não menos facil de prever-se, que a faculdade não escolheria o collega mais capaz de a obrigar ao fiel preenchimento de seus deveres, nem aquelle que, pelo seu merito fizesse sombra aos intrigantes.

E eis aqui sem duvida os fundamentos do Regio aviso aque abaixo se lê.

Em summa dispamo-nos por uma vez de preconceitos á cerca dos Estatutos. São obra primorosa em tudo o que diz respeito ao modo d'aprender e d'ensinar: sobre os outros objectos são por estremo defeituosos; e o mais é que não ha cousa tão facil d'explicar.

José Monteiro da Rocha,auctor dos Estatutos, foi educado pelos Jesuitas; mostrando sempre desde a infancia um rarissimo talento, e uma applicação jámais igualada; em toda a vida fez do estudo a sua distracção nas horas d'ocio; mas conservando-se na clausura até á virilidade ou ainda mais alem, faltava-lhe o trato do mundo e o conhecimento do coração humano, do que deu em todo o tempo mui exuberantes provas. Julgava a todos os lentes tão talentosos e votados ás sciencias como elle.

Finalmente quem ler os Estatutos de 1772,conhecendo bem o seu auctor, achará confirmado o conceito que o sabio e profundo Locke fazia dos Jesuitas Portuguezes; e verá no todo daquella obra muito bem representada a idea que o immortal D'Alembert nos deu dos Jesuitas de todo o mundo.

Entre tanto os vogaes da maioria da Faculdade medica actual,*até pelo genio e instrucção que todos lhes reconhecem*, deviam reclamar a execução dos Estatutos de 1772, no objecto em questão: ignoram ou fingem iguorar que a tal respeito, a lei vigente até 1836, foi o Regio aviso de 5 de Janeiro de 1784, e depois de 1836, ficou tudo regulado pelo Decreto de 5 de Dezembro do mesmo anno, o qual determina que a directoria esteja sempre no decano da faculdade. Aqui tem o publico mais outra prova da sciencia d'aquelles homens; até um vogal do Conselho Superior ignora jurisprudencia tão trivial.

O segundo topico é o seguinte trecho da queixa:

«*A Faculdade começando a sete de Janeiro d'este anno os trabalhos lectivos, fez um esforço, modificando o methodo usual do ensino; e conseguiu, em geral, pelo estudo e zelosa meditação dos Lentes, explicar até ao dia vinte de Junho as mesmas doutrinas dos annos regulares, com excepção do Doutor Barjona, talvez por consumir o tempo em assumptos inconvenientes á disciplina e ao ensino,e improprios do magisterio.* »

Aqui ha sem duvida erro de vontade; porem muito maior ainda grande falta d'entendimento.

O sr. Peres quando eu era Lente de Medicina Legal, dizia cousas similhantes por toda a parte, isto era-lhe muitissimo natural. Elle e seus companheiros ignoram que á medicina legal pertence o ensinar sobre o exercicio das differentes profissões medicas: eu aproveitava a occasião para estygmatisar com energia os medicos que se desempenham mal de suas obrigações; não nomeava jámais pessoa alguma; porem é muitissimo de crer que talhasse carapuças que lhes ajustassem muito bem; porque aquelles doutores não são, como todos conhecem, nenhuns Salomões.

Digam porem elles o que quizerem; pois o seu juizo em nada pode alterar o conceito que o publico tenha de mim formado. Estou todavia certo, de que, pelas minhas diligencias, e methodo que sigo, os meus ouvintes tiram maior utilidade da minha aula, que nas d'aquelles professores; e assevero isto á face do publico e na presença dos facultativos que me tem ouvido: e assim não ha de que me arrependa no meu exercicio do magisterio: *Cum malim conviris quam placuisse coquis:* (Waldek quer dizer que tendo um homem de fazer um jantar,deve querer agradar antes aos convidados do que aos cozinheiros); e isto ainda quando na maioria podesse haver boa fé.

Reconheço todavia, para descargo da minha consciencia, que na escala em que se collocasse o *cozinheiro* Heineccio, nunca os membros da maioria da faculdade medica actual, por muito que os empurrassem para cima, poderiam galgar alem do degrau dos nojentos bodegueiros.

Coimbra 26 de Junho de 1856.

Antonio Joaquim Barjona.

Exm.º e Rm.º Sr.—Sua Magestade tendo consideração ao que lhe foi presente sobre a observancia dos novos estatutos a respeito do que nelles se dispõe, em quanto ao tempo em que deve durar o exercicio dos Decanos das Faculdades Academicas: e havendo conhecido a materia sobre que recahe a referida observancia, tem no estado presente da Universidade, diversos objectos de ponderosa combinação para se poder fixar este ponto da legislação academica de um modo, que reprima as occasiões de se excitarem disputas, e questões ou arbitrarias, ou inconsequentes: é a mesma Senhora servida, que os Decanos actuaes de todas as Faculdades Academicas continuem o seu exercicio, não somente pelo que respeita ás mesmas Faculdades,mas tambem pelo que respeita ás sessões, e continuação do Conselho, que é por elles composto, e se denomina dos Decanos, na forma com que se acha estabelecido, e tem continuado; e isto por tempo de mais 3 annos, findos os quaes Sua Magestade dará as suas Reaes providencias,se antes do referido tempo não der a este respeito a positiva e completa legislação, que hade regular este importante artigo do governo da Universidade: o que V. Ex.ª fará presente no Conselho dos Decanos, e nas Congregações das Faculdades, para que assim se haja de executar. Deus guarde a V. Ex.ª Palacio de N. Senhora da Ajuda em 5 de Janeiro de 1784.—Visconde de Villa Nova da Cerveira—Sr. Principal Mendonça, Reformador Reitor da Universidade.

NOTICIAS DIVERSAS.

Deshumanidade—A Mesa da Santa Casa da Misericordia desta cidade, acaba de praticar um facto que a desacredita, e contra o qual se tem levantado toda a cidade, e todos os irmãos da Santa Casa. Nesta apreciação não somos mais do que o echo de uma povoação indignada.

A Mesa expulsou ha dias do seu Collegio quatro orphãos, dois dos quaes tinham já cursado o 3.º anno da Faculdade de Theologia, e tendo até um sido premiado no 1.º e 2.º anno daquella Faculdade.

O pretexto que a Mesa tomou para assim proceder, foi segundo nos informam o seguinte.

Descobriu-se que um criado do estabelecimento furtava azeite e outros objectos. Logo que constou este facto, foi suspenso o dito criado, visto não o poderem despedir immediatamente, por ter sido mandado recolher naquella casa por ordem superior, em consequencia de ser exposto,e quasi cego.

A Mesa deu ordem áquelles orphãos para que substituissem o criado nos seus serviços, limpando e acendendo os candieiros, &., pretextando para isso a verificação do furto do criado. Os orphãos resistiram, allegando a impropriedade e incompatibilidade dessas occupações com os seus estudos, serviço do coro, tocar o orgão, &, &.

Em resultado dessa resistencia,foram intimados para sahirem no dia seguinte, o que se realisou, com a deshumanidade de lhes não darem senão o fato ordinario que traziam habitualmente dentro do collegio.

E' na verdade intoleravel que tendo a Santa Casa da Misericordia elevado aquelles mancebos á distincta posição em que se achavam, fosse a Mesa actual quem os quizesse obrigar a serviços improprios da sua posição. E não nos venham dizer que por isso que eram orphãos,e recebiam o sustento daquella casa,eram obrigados a todo o serviço. As occupações variam conforme a situação dos individuos. Alem disso, se se quer allegar a economia, não podemos deixar de dizer que esta se torna ridicula e irrisoria.

Mesmo quando a Mesa tivesse justiça na sua exigencia,por ventura esgotou todos os meios que a prudencia aconselha,antes de lançar mão de semelhante castigo? Porque principiou a Mesa por onde devia acabar? Chamou-os por ventura á sua presença para ahi os reprehender? Porque foi assim cortar tão irreflectidamente a carreira a mancebos, alguns dos quaes são distinctos? E' o futuro de um mancebo objecto com que se brinque tão levianamente?

Sabem os Mesarios a que se sujeitam com o seu procedimento? E' a que haja até quem diga, que tratavam de achar pretextos para se verem livres dos orphãos que andavam a estudar. Mas se não queriam que elles seguissem essa carreira, para que o permittiram anteriormente?

Em fim, os clamores são tão geraes e unisonos, que a deliberação não pode deixar de ser revogada. Assim o pede a justiça, a humanidade, e a caridade, que devem ser o timbre daquelle estabelecimento.

Se porem contra o que se espera, os Mesarios não derem ouvidos á voz da razão; deve a Mesa que vae por estes dias ser eleita, reformar esta decisão imprudente, e dar uma satisfação á cidade de Coimbra e á Irmandade da Misericordia, que se acham por este facto altamente offendidas.

Concluiremos por dizer que respeitamos a corporação da Misericordia, mas que não podemos ficar silenciosos perante um clamor tão geral. Pode haver alguma pequena inexactidão na forma porque narrâmos este acontecimento, mas na essencia é verdadeiro.

Devemos ainda acrescentar que uma das accusações que se fazem á Mesa, é ter praticado um acto tão grave, apenas 15 dias antes de largar a administração da Misericordia; em lugar de deixar a resolução desse negocio aos seus successores. Pelo menos não podem livrar-se da nota de precipitados, quando se não diga que foram dominados pela paixão.

Requerimento—No n.º 146 do *Diario do Governo*, na sessão da Camara dos Deputados de 23 do corrente, se lê o seguinte:

« Requeiro, que o governo remetta a esta camara a parte da ultima consulta da Junta Geral do Districto de Coimbra, sobre a extincção do concelho de Poiares no mesmo districto.

« Requeiro igualmente, que da secretaria desta Camara seja remettida á illustre Commissão de Estatistica, a representação dos povos da freguezia de Friumes, que apresentei na sessão do anno proximo passado, e na qual esses povos pedem para continuar a fazer parte do concelho de Pena Cova.

« O deputado por Coimbra, *José Maria de Abreu.* »

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 26 de Junho de 1857.

Na quinta feira 24 do corrente á tarde, recebeu-se pelo telegrapho a noticia da morte da Senhora Infanta D. Anna de Jesus Maria, que teve lugar em Roma no dia 21, ás 9 horas da noite. Parece que o corpo de S. A. seria depositado na Igreja de Santo Antonio dos Portuguezes.

Parece que é inevitavel mais outra prorogação das sessões. Convocou-se o Conselho d'Estado politico para hontem ao meio dia no Paço das Necessidades; porem não houve numero legal para funccionar — tem de haver outra convocação, á qual já assistirá o Duque da Terceira, que deve a esta hora ter sido desanojado, e talvez que o Rodrigo, que está melhor.

Começou hontem a tremenda *gravana* que se repete todos os annos na camara dos Deputados —todos querem alguma cousa para a sua terra, quando se tracta de distribuir os fundos para estradas e obras publicas; porem em quanto se não adoptar o systema da Regeneração, ou em quanto não houver muito para distribuir, ninguem hade ficar satisfeito, e a maior parte do dinheiro será absorvido pelas administrações, ou perdido pela destruição que o inverno causa nas obras que apenas se podem principiar no verão.

Os Deputados continuaram a funccionar em particular. Ainda não li o *Portuguez*, que é o unico jornal que tem stenografo de casa nas sessões secretas, e que as extracta a seu modo. Não sei por conseguinte o que diz a respeito da de hontem; mas posso já asseverar que hade fazer o extracto com a *mesma verdade e consciencia*, com que tem feito todos os outros. E para que assim aconteça; consta-me que se deram hontem razões especiaes. A camara, exceptuando dois ou tres individuos, fez uma ovação ao Bartholomeu quando terminou um discurso de duas horas.

Ouvi hontem a um Deputado de provincia, dos que mais avessos se mostravam ao Tractado, declarar que estava convencido e votava por elle, acrescentando estas expressões—« *Não soppunha que podesse levar-se a má fé ao excesso a que se tem levado, para nos illudirem.* » Decidiu-se negativamente a questão do adiamento.

Asseveram-me agora, que se tracta de recomposição ministerial, sahindo o Marquez de Loulé. Acredito que se faz diligencia para isso, porque todos os signaes o indicam. Como lê os jornaes, ahi hade encontrar muitos d'elles, e todos os dias. Não me parece porem que o Marquez se deixe tombar facilmente.

ANNUNCIOS.

1 Quem achasse uma pulseira de coraes, no dia 21, desde o Salvador até ao Collegio dos Militares, e a quizer entregar, nesta redacção se diz quem é sua dona, a qual dará uma gratificação.

2 Quem quizer arrematar o pão, carne, assucar, letria, arroz, e todos os mais generos para o consumo do hospital, pode comparecer na casa da aceitação do mesmo hospital no dia 29 do corrente, ás 10 horas da manhã.

3 Augusto Ernesto de Castilho e Mello, tendo de ausentar-se para Bragança, e não podendo agradecer pessoalmente a todas as pessoas que lhe fizeram a honra de o procurar durante a sua curta estada nesta cidade, o faz por este modo pedindo desculpa.

4 No dia sete de Julho, ás dez horas da manhã, á porta do meritissimo doutor juiz de direito desta comarca, e por deliberação do conselho de familia, se hão de vender os bens de José Simões Amado, de Almelaguez, quantos forem sufficientes para pagamento de seus credores, de que é escrivão Manoel Antonio Pimentel.

5 José Mano, professor d'Instrucção Primaria, examinado e approvado pelo Conselho Superior d'Instrucção Publica, faz saber que, no 1.º de Julho proximo, abre a sua eschola, na antiga casa do Correio, rua das Fangas.

6 Chegaram á nova pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, rua da Sophia n.º 6, caixas de pilulas de Morley: na mesma pharmacia continua a vender-se arrobe antisyphilitico de Laffecteur.

Documentos authenticos, que provam a sua genuidade, serão apresentados ás pessoas que desejarem vel-as.

7 Umbelina de Jesus e seus filhos solteiros, da villa de Cantanhede, fazem publico, que o annuncio n.º 8 publicado no jornal desta redacção n.º 355, sob o nome de Antonio Maria Duarte, é falso, calumnioso, e injusto—pois é elle quem nos deve avultadas sommas em boa moeda sonante, como bem sabe uma grande parte deste concelho, —não é este o meio de procurar sua justiça. se é que se persuade tel-a, e nem tão pouco de procurar o que é seu tendo-nos gasto o que é nosso;—por decencia, nada mais se diz......

8 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada n.º 36, defronte da rua dos Gatos, faz publico, que lhe chegaram duas avultadas remessas de bilhetes e fracções para a nova loteria, que se hade extrahir no dia 3 de Julho, sendo o seu maior premio de 10:000$, e continuando sempre a vender os ditos para todas as loterias em grande sortimento.

Tambem participa aos seus freguezes que teve na ultima loteria parte dos premios abaixo mencionados.

Nota dos numeros premiados: 5543 teve 10:000$000 rs., 1547 teve 800$000 rs., 5544 teve 200$000 rs., 8072 teve 100$000 rs., 8551 teve 100$000 rs., 3870 teve 100$000.

9 D. Domingas da Conceição Pereira, auctorisada por seu marido Thomaz dos Santos Pereira, respondendo ao contra-annuncio n.º 11 do *Conimbricense*, de 16 do corrente mez, da sr.ª D. Josepha Umitilia Vianna de Campos, viuva do Conselheiro Antonio Joaquim de Campos, tem a dizer o seguinte: que a mesma sr.ª já em si tem, mais do que a annunciante lhe devia, e porque só se pertende entorpecer o arranjo da casa da annunciante, desde já declara á mesma sr.ª, que fez intimar a caseira das mesmas casas para mais não lhe pagar quantia alguma; e fica esperando a sua credora em juizo, onde lhe mostrará que não existe hypotheca alguma nas casas, pelo contrario estas estão livres e desobrigadas, e que antes a supposta credora é devedora.

Em reposta tambem ao contra-annuncio, n.º 4 do mesmo jornal, de 20 do corrente, respondendo ao sr. Adriano Pereira da Graça, declara a annunciante, que o sr. Adriano já ha muitos annos cedeu desse direito, de habitar o primeiro andar das casas, porque entregou a chave; mas quando queira dizer o contrario, está este sr. excluido e privado desse direito, pela condição posta pelo testador o sr. Francisco Pereira; e rogamos-lhe nos não obrigue a tornal-a publica.

10 Vendem-se duas quintas á Volta das Calçadas, conhecidas pelos nomes de — Quinta de Santo Antonio,—e Quinta da Sapata pertencentes ao casal do fallecido Manoel Antonio Martins: quem as quizer comprar juntas ou separadas, queira dirigir-sa a casa da viuva, na rua do Corpo de Deus, n.º 47.

A venda será feita em praça livre na mesma quinta da Sapata no dia 19 de Julho, ás 9 horas da manhã.

COLLEGIO DE EDUCAÇÃO DE MENINAS

RUA DA TORRINHA N.º 126— PORTO

11 D. Margarida Hennessy, faz publico que tem contractado com professores de eximio merecimento para a coadjuvar no seu Estabelecimento.

As linguas Franceza, Allemã, Italiana e Ingleza, são ensinadas por professores de experiencia das respectivas nações, bem como o Portuguez.

A musica, o canto, o desenho, a pintura; tanto a oleo, como de agoada, passam a ser ensinadas por Senhoras residentes em sua casa, e de distincto merecimento nestas prendas.

D. Margarida Hennessy se lisongea de que os esforços que ella até ao presente tem feito para dar ás suas alumnas uma boa educação, civil, moral, e solidamente religiosa, nada deixarão a desejar, na parte litteraria, pelos arranjos que annuncia. Ella espera que os mui avultados sacrificios que está fazendo para devidamente corresponder á benevola protecção que nestá cidade tem recebido, sejam benignamente apreciados por quantos a tem honrado, ou se dignem honral-a entregando-lhe a educação das suas filhas.

E havendo quem deseje aperfeiçoar-se nas diversas disciplinas ensinadas no seu estabelecimento, que por sua idade, ou por qualquer outra razão, não queira unir-se em classe com as suas alumnas, D. Margarida Hennessy propõe-se a determinar horas certas, em que á parte possam aproveitar-se do ensino das excellentes professoras que se lisongea ter em sua casa.

12 A Camara Municipal de Coimbra, tendo conhecido os inconvenientes, que resultam de não serem exactamente observadas as disposições do Regimento do Concelho e do Edital de 4 de Novembro de 1840, ampliada pelo de 20 de Junho de 1854; e para que nenhum dos contraventores possa allegar ignorancia, faz publico o seguinte:

Qualquer particular, que na conformidade do artigo 3.º da Postura de 20 de Junho de 1854 desejar trazer cabras dentro de suas granjas, quintas, cerrados e edificios, deverá primeiramente requerer á Camara, declarando o numero de cabras que pretender apascentar; afim de que a Camara, havidas as convenientes informações, lhe conceda a necessaria licença.

Os que contravierem estas disposições, bem como aquelles que, tendo obtido licença, deixarem sahir das suas propriedades as cabras sem irem presas com cordas e á mão, pagarão a mulcta de 240 reis por cabeça, nos termos do artigo 2.º da citada Postura,

A Camara declara que passados quinze dias depois da publicação do presente edital procederá contra todos os que se acharem incursos nas disposições delle.

Coimbra 27 de Junho de 1856.

Joaquim José Paes da Silva Junior.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 338 — TERÇA FEIRA 30 DE JUNHO — 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA Com estampilha.	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 29 DE JUNHO

A CONCORDATA.

Temo-nos abstido de entrar na apreciação de quanto se tem escripto sobre a Concordata, porque entendiamos que na presença da lei que regula este assumpto, não deviamos entrar no exame desta questão, sem que ella fosse competentemente avaliada e julgada pelos corpos co-legislativos, e alem disso em questões tão melindrosas e delicadas, julgavamos que era do maior interesse obter primeiro os esclarecimentos, principalmente sobre a parte pratica do negocio, e difficuldades que elle offerece, para poder apresentar um juizo consciencioso e imparcial na materia em questão.

Permanecemos ainda nesta ideia, e quando tivermos obtido os dados necessarios, não duvidaremos pronunciar a nossa opinião sobre o assumpto.

Ha comtudo factos estranhos ao merito da questão, que não podem deixar de excitar a curiosidade dos leitores, e de chamar a attenção da imprensa periodica, para melhor se avaliarem alguns homens, que tem sido chamados ao poder, a que nunca deviam ter chegado, se os seus dotes podessem ter sido mais devidamente apreciados.

Não é negocio de segredo a sahida do sr. Vicente Ferrer Neto Paiva do Ministerio das Justiças, onde apenas permaneceu quarenta e oito dias!

Alguns seus adversarios explicaram a causa da sua sahida pela sua inhabilidade governativa, e porque s. ex.ª conhecera praticamente a impossibilidade de continuar á testa d'uma pasta, d'onde era repellido pela opinião publica, e por não poder sustentar-se na presença da camara por falta de apoio.

Outros porem attribuiram a sua sahida a motivos honrosos; porque s. ex.ª se não quizera conformar com a opinião do Ministerio approvando a Concordata, que estava assignada por dois dos Ministros anteriores á ultima recomposição, e que o fôra subsequentemente pelos outros collegas de s. ex.ª.

Sempre suppozemos que n'um assumpto de tanta magnitude, não podia este objecto deixar de formar parte do novo programma para a recomposição do Ministerio, e que não era possivel que o sr. Ferrer fosse chamado aos conselhos da corôa, sem que previamente tivesse mostrado os seus sentimentos de approvação sobre tão grave negocio.

Notamos por isso a grande inconveniencia da publicação da memoria que s. ex.ª tinha apresentado a El Rei em 16 de Abril ultimo, que sendo negocio de sua natureza secreto, não podia ser dado á luz publica, sem se faltar a todos os principios de conveniencia politica, e até ás regras da mais trivial civilidade; mas não nos admirámos do facto de sua natureza reprehensivel, quando observámos a maneira brusca porque s. ex.ª se apresentava na camara sem ser Ministro a dar parte da sua sahida do Ministerio, tomando como fundamento e pretexto a não approvação da Concordata, o que nunca podia ser objecto d'uma declaração publica, quando o negocio devia ser tratado secretamente nas côrtes.

Todo este procedimento era d'uma originalidade exquisitissima, que só podia achar explicação no desejo caprichoso de querer comprometter os collegas, com quem s. ex.ª se tinha ha pouco unido, e no desapontamento em que s. ex.ª ficava por se ver obrigado a largar tão cedo o poder.

Como não andamos de leve em assumptos tão melindrosos, esperámos que o tempo nos viesse esclarecer sobre as verdadeiras causas da sahida daquelle Ministro.

Sabem todos, pelos jornaes da capital, que a Concordata tem sido discutida e continua a estar em discussão na camara dos deputados, tendo-se ahi apresentado todos os documentos que servem para a instrucção de tão importante debate.

Um delles é a acta do Conselho de Ministros de 19 de Abril, em que todos os membros do governo (incluindo por isso o sr. Ferrer) approvaram plenamente a Concordata!!!

E' porem de notar que o celebre *memorandum* do sr. Vicente Ferrer contra a Concordata tinha sido apresentado tres dias antes a El Rei!!!

Note-se ainda mais, que em data de 7 do mesmo mez tinha sido dirigida uma portaria com o maior elogio e louvor ao negociador da Concordata, e a s. ex.ª o sr. Bartholomeu dos Martyres, por terem concluido este negocio a contento do mesmo governo.

Objectos desta ordem, nunca se tratam senão em conselho de Ministros;—do que tudo claramente se conclue: 1.º que o Ministro das Justiças, que então occupava esta pasta approvou em 7 de Abril ultimo a Concordata, agradecendo os serviços dos negociadores; 2.º que em 16 do mesmo mez representara a El-Rei contra o seu proprio facto; e 3.º que no dia 19, tres dias depois deste

FOLHETIM.

A LUCTA COM MR. CHARLES.

Quem conhece pela historia a magnificencia dos jogos athleticos da antiga Roma, os prodigios da força e da arte que alli se ostentavam, e o apparato solemne com que taes espectaculos se davam ao povo, não podia deixar de receber, com alvoroço e curiosidade, a noticia de que um luctador, ou como elle se annuncia, o rei dos luctadores, vinha aqui dar um desses combates, fazendo reviver as já tão apagadas memorias da antiguidade.

Fomos dos primeiros que festejamos a vinda de mr. Alfred Charles, e que propagamos a fama de que elle vinha precedido. Com a mesma franqueza diremos agora qual o conceito em que o temos como athleta, e qual a opinião que o publico formou delle.

O ter força natural, bruta, não é merito. O cultival-a, alliando-a com a arte e a elegancia, segundo as regras da palestrica antiga e da gymnastica moderna, eis o que faz do homem forçoso e dextro, um artista digno de admiração.

Desde Sansão até ao mais obscuro Alcides, os prodigios da força são immensos, e só os que refere Ravisio Textor fazem pasmar. Mas quasi todos são abortos da natureza e não maravilhas da arte. A qual destes pertence mr. Charles?

Decida quem o viu hontem na lucta, que vamos summariar.

A's cinco horas da tarde a praça do Salitre estava litteralmente cheia. Os camarotes nem um estava devoluto; e nas trincheiras poucos lugares vagos havia.

A's cinco e meia soou uma trombeta como para o juizo final; e logo se viu descer a prancha para a praça um vulto de enorme redondeza, embuçado n'uma capa de panno azul, chapeu redondo, calça de meia, cor de carne, e burzeguins de veludo preto. Era mr. Charles, o invencivel luctador. A praça que até alli parecia uma zenzala de moiros, tornou-se silenciosa como um cemiterio!

O luctador alçou o braço nu, e tirou o chapeu para cortejar os espectadores. E' um homem de seus quarenta annos, de altura mediana, mas de uma grossura espantosa. Terá de peso umas doze arrobas, é claro, rosado, de cabello loiro, comprido, bigode fraco, e sem nenhum pello no corpo. O semblante não tem expressão notavel; os olhos são pequenos e mortiços.

Começou a passear na arena, que estava recamada de serradura. Ao vel-o assim, desacompanhado, embuçado n'uma capa de panno, ninguem diria que estavamos n'uma liça de athletas, n'uma capital, e perante um auditorio tão respeitavel. Para completar esta scena d'aldeia, um rapaz de quizena e boné, veiu com uma cadeira de palhinha, throno destinado para o *rei* dos luctadores se sentar; e era este o pagem que lhe pegava no chapeu, e na capa quando elle a tirava!

Nunca suppozemos que uma lucta athletica se patenteasse com tal sem ceremonia, por não dizer mesquinheria.

Soou de novo a trombeta. Era o primeiro combatente. A este signal mr. Charles tirou a capa, e um rumor desagradavel resoou por toda a praça. Ficára nu dos rins para cima. As espaduas carnudas e descommunaes; o abdomen immenso e flacido, davam-lhe á figura um aspecto repugnante, e o tornavam indecoroso. Quem tem aquelle feitio, não pode descobrir-se assim; e a lucta podia ser feita com camisa de malha, como vinham os outros luctadores.

Entrou na liça o primeiro combatente. Mr. Charles adiantou-se para elle, e apertou-lhe a mão. Depois cada qual tomou um punhado de serradura, esfregou as mãos, e deitaram-se um ao outro, mas com tal desaso, que em tres minutos o pobre combatente estava em terra e mr. Charles sobre elle rolando na arena. Alguns vendo o luctador no chão julgaram o espectaculo findo, e um murmurio de hesitação se ouviu em toda a praça.

acontecimento, prestara a sua plena approvação á mesma Concordata!

Taes factos são-nos certificados por uma maneira que não podemos duvidar da sua veracidade. Entretanto elles apresentam em si uma tal contradição e repugnancia, uma versatilidade tão impropria do homem publico, que nos obriga a suspender o nosso juizo, em quanto não adquirirmos por uma maneira mais authentica a certeza de que elles tiveram lugar.

Se isto é verdade, abstraindo por agora da apreciação dos factos em si mesmo, todos poderão julgar que S. Ex.ª sahiu do Ministerio por quaesquer causas ou desavenças que tivesse com os seus collegas, mas nunca por causa da Concordata, que elle tinha approvado plenamente em Conselho de Ministros de 19 de Abril.

Sic transiat gloria mundi!

Publicámos no ultimo n.º uma carta do sr. João Pedro Fernandes Thomaz, em que S. S.ª censurava o procedimento do Exm.º sr. Governador Civil deste districto, por não ter prestado a força necessaria para a condução de um preso para a villa da Figueira, que se acha nesta cidade, a fim de ser julgado em audiencia geral com os seus co-reus.

Entendemos sempre que o Exm.º sr. Governador Civil, o sr. Maldonado, se não recusaria a este pedido, sem motivo bastante justificado; e com effeito sabemos hoje por um modo de que não podemos duvidar, que na occasião em que fora feita aquella requisição, não era possivel que S. Ex.ª a satisfizesse, não só porque a pequena força que aqui está estacionada é insufficiente para todo o serviço, mas especialmente porque se exigia que a escolta se conservasse na Figueira até ao julgamento dos mesmos presos.

Alem disso esta requisição não podia justificar-se, porque havia e ainda ha na villa da Figueira um destacamento de 20 praças, donde podia tirar-se a escolta para conduzir o preso e alli fazer o serviço de policia necessaria para a sua segurança.

E' certo que a força aqui existente nesta cidade está de tal maneira compromettida com tantos e tão extraordinarios serviços, que os soldados não tem descanso algum, e que não pode haver razão que justifique neste estado de cousas, que a guarnição da Figueira se não preste aos serviços policiaes que alli são necessarios; não havendo por tanto motivo justo para uma censura tão forte e immerecida a S. Ex.ª o sr. Maldonado, como a que lhe é dirigida na alludida correspondencia.

Se fomos pois solicitos na publicação da mesma, não podemos deixar de o ser igualmente na defeza do magistrado injustamente arguido.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 28 de Junho de 1857.

Heide ser muito breve, porque não tenho que dizer, e porque tambem quero hoje aproveitar o ar do campo.

Houve hontem Conselho d'Estado para se decretar nova prorogação das sessões das camaras. Dizem que ainda tem de durar até ao dia 7 do mez de Julho.

Continuam as sessões secretas, que o *Portuguez* torna publicas a seu modo. Ouvi dizer que o José Passos quer fazer acreditar que não é elle quem dá os esclarecimentos ao João Felix. Seja quem fôr, é individuo que não duvida para satisfazer uma vingançazinha comprometter o governo deste paiz, de modo que hade ser difficil haver quem queira tractar com elle cousas serias — ou então homens assim é indispensavel pol-os de parte e não os admittir no exercicio de nenhum dos poderes publicos.

Realisou-se o que eu tinha previsto. Os Pares não obstante os bons desejos de alguns dos membros da commissão de fazenda, tem posto em torturas os Deputados que organisaram o orçamento — as duvidas succedem-se umas ás outras, e por fim hade ficar de maneira que deixe ao governo faculdade para interpretar muitas cousas a seu modo.

Ouvi dizer que os empregados d'uma repartição fiscal, que tem de ordenado 350$000 rs. nominaes, estão resolvidos a requerer para voltarem á classe inferior, porque o vencimento ficou sendo superior em consequencia da proposta do Antonino, que a camara teve a condescendencia de approvar.

Hontem representou no theatro na rua dos Condes a primeira actriz portugueza, que foi banida do theatro normal. Poucas vezes tenho assistido a applausos tão espontaneos e tão unanimes, com especialidade em scena escripta pelo Paulo Midosi Junior, censurando o procedimento havido com a Emilia das Neves.

O Marquez de Loulé já hontem foi á camara dos Deputados, em consequencia de ter sido desanojado.

A'manhã deve ter lugar a regata em Paços d'Arcos, e creio que vae a Familia Real.

CARTA D'UM BEIRÃO A UM SEU AMIGO EM COIMBRA.

Amigo. A *Ordem Publica* no seu n.º de 20 do corrente mostra-se horrorisada com a entrevista, e praticas d'alguns redactores do *Campeão do Vouga*, com os scelerados, João Brandão, e seu irmão Antonio, no dia 15 de Junho na Mealhada, em casa de Joaquim Brandão, tio d'aquelles malvados. A *Ordem Publica* horrorisa-se, e com rasão.

Depois que o engenho humano em um momento feliz de suas prodigiosas concepções, inventou a imprensa, jámais esta grandiosa instituição, o mais raro penhor da regeneração do homem, foi tão deshonrada como acaba de ser neste nosso pobre Portugal pela redacção do *Campeão do Vouga*.

Grandes, e violentas paixões têem impellido algumas vezes o escriptor publico a patrocinar uma causa má, quer em politica, quer em cousas de administração publica, quer mesmo atacando ou defendendo um individuo, que tenha perturbado um estado, e prejudicado a causa publica por seus erros ou caprichos n'este, ou n'aquelle estado de cousas.

Percorre, meu amigo, a historia da imprensa jornalista de todo o tempo, e em todas as nações; e ahi acharás nesta lenga lenda muitas vezes parcialidades, e até cousas desagradaveis. Mas asseguro-te, que será impossivel dares com um jornal, que admittisse abertamente e sem restricções a defeza e atrozes injurias, (a troco d'algum ouro, e numero de assignaturas) de assassinos e ladrões.

Essa vergonha, digna de ser chorada com lagrimas de sangue, estava reservada no seculo 19 em Portugal para um escriptor, que olvidado da grande ideia que representa, do seu nome, da honra e brios da sua patria, franqueou por paga abominavel o seu jornal a homens pervertidos, que despresando a humilde, mas honesta profissão de ferreiros, se tornaram verdugos d'uma provincia inteira, espanto de todo um reino, e opprobrio da especie humana.

Finalmente o *Campeão do Vouga* é um jornal immundo: alli permitte-se a defeza do crime, quando os criminosos depositam nas mãos dos honestos redactores o ouro que roubaram, durante 20 e tantos annos de despotismo: alli elogia-se a auctoridade com o mais nojento servilismo em todos os seus actos, ou se lhe faz a mais dura guerra quando convem aos interesses dos seus Redactores. E' esta a marcha do *Campeão* a respeito dos criminosos da Beira, e do sr. Governador Civil Anthero.

Amigo: um deste dias, uns 6 ou 7 caçadores avistaram os assassinos João e Antonio Brandão, que levaram daquelles uma grande pilota, mas por fim poderam evadir-se. Dizem que o administrador de Taboa andara imprudentemente n'esta ultima diligencia; porque recebendo, segundo se diz, denuncia em Midões, onde se achava com 6 soldados, que os assassinos alli estavam em uma casa, disfarçou que retirava para Taboa, voltando logo com tão pequena força a cercar a casa denunciada; donde facilmente se evadiram os assassinos, saltando pela parte adversa, áquella, a que se ia approximando a dita força.

Melhor andava certamente o administrador, se depois de recebida a denuncia, com bom tento, e precate dissimulasse, até que mandasse vir, e chegasse de Taboa força sufficiente para o cerco completo da casa. Parece que um fado inimigo mallogra todas as operações militares.

Adeus. Teu amigo, le Citoyen

Margens do Alva 25 de Junho de 1857.

BEIRÃO.

Não tinham notado qual o primeiro que tinha ido ao chão.

Houve um intervallo, até que chegasse o segundo, que era um homem alto, nervudo e corajoso. Este luctou por algum tempo, tomando com valentia os braços do luctador, mas tendo-se deixado cingir foi a terra. Quando se levantou, insistiu em recomeçar a lucta; mr. Charles recusou-a porque na verdade o programma não o permittia. Mas grande parte dos espectadores começam a vozear, tomando o partido do luctador portuguez, de que resultou uma algazarra indecente, que se augmentou com a imprudencia de mandar a auctoridade formar o piquete na praça, ouvindo-se muitas vozes « fóra as bayonetas » Tudo isto é deploravel; se em vez daquella caricata ostentação de força, a auctoridade declarasse, que o programma impresso não permittia o pedido, os reclamantes callar-se-hiam de certo, como fizeram logo que o piquete se recolheu, e o combatente se retirou. Daqui por diante o povo ficou antipathisando com o athleta francez.

Seguiu-se o terceiro, que tambem era homem de força, e se manteve algum tempo sem que mr. Charles o derribasse, mas foi a terra, porque se deixou abraçar.

O quarto era o jauleiro das feras de mad. Labarrere, um rapaz emborbe, foi apupado logo que appareceu na praça, onde depois de fazer algumas sortes de arlequim, mr. Charles atirou com elle por cima do hombro.

O quinto era um curioso parvo, que assim que chegou á praça, o luctador francez deu-lhe um encontrão, e apresentou com elle em terra.

Os espectadores estavam descontentes, e reprehensivelmente davam assobios e signaes de reprovação, quando soou pela ultima vez a trombeta e appareceu na liça o sr. A. S.

Vinha de sapato e meia, calça branca, camisola de malha cor de carne; o rosto coberto com uma rede de retroz preto, e barrete vermelho.

Depois dos cumprimentos, esfregou as mãos com a serradura, e começou a lucta. Logo ás primeiras posições mostrou que sabia da arte athletica, mui superior a mr. Charles; arcou com elle braço a braço; nunca se deixou cingir; a pugna tornou-se interessante; as acclamações de toda a praça eram fervorosas e unanimes; o combate renhia-se, quando de repente o possante mascarado ergueu do chão o corpo collossal do alcides francez. Um brado unisono rebentou de todos os angulos do circo; os chapeus e os lenços pareciam adejar pelos ares; pelos camarotes e trincheiras todos estavam de pé, os bravos e vivas ouviam-se no Rocio. Segunda vez mr. Charles foi levantado ao ar, e esteve quasi tombando. O alentado combatente portuguez, pediu descanço, e sentou-se.

Poucos minutos depois recomeçou a lucta, com o mesmo exito e acclamações. Novamente descançou o denodado campeão: voltou á carga: mr Charles estava fulo e furioso.

Passaram os vinte minutos, e o invencivel mascarado, teve de retirar-se, no meio da mais triumphante ovação, por ser o unico que o athleta francez não poude derrubar.

Com este acabou o combate.

Sentimos que alguns espectadores dessem uma estrondosa pateada (pateada nas trincheiras, foi a primeira vez que vimos!) que se mostrassem tão pouco generosos para com um homem, que tinha luctado por tanto tempo.

Na rua e no passeio houve assuadas e desordens reprehensiveis. Não gostamos de taes espectaculos, e quando dão taes resultados, a auctoridade não deve consentir a repetição.

Por ultimo diremos que só um combatente foi notavel, e dois soffriveis. Os mais eram verbos de encher. Nenhum dos notaveis em força e destreza, que ha entre nós concorreu a esta lucta. E com razão.

Taes espectaculos não são deste seculo. Nem mr. Charles tão pouco. Não temos que louvar nenhum rasgo de generosidade de tão poderoso homem para com os seus adversarios.

Consta-nos que elle tirou 1:600$000 reis de lucro, livre de despesa. Basta. Faltam-lhe muitas condições para segunda lucta, a qual pelo que ouvimos, suscitaria serios disturbios.

(*Civilisação.*)

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

No ultimo n.º do *Tribuno Popular*, diz-se que eu espancara no dia 23 do corrente, a Luiza, solteira, do beco de S. Marcos, e que travara desordem com Manoel Costa, da rua dos Estudos.

Cumpre-me dizer para esclarecimento da verdade, que nesse dia fui provocado duas vezes pela dita Luiza, e que fui insultado por aquelle Manoel Costa, sapateiro, da rua dos Estudos, em companhia de José Pio, caldeireiro, da rua de Quebra Costas, e de Miguel, sapateiro, da Couraça dos Apostolos

De modo que em lugar de ser eu o aggressor, como falsamente alli se diz, fui o aggredido.

E' tão inexacta a noticia do *Tribuno Popular*, que até nella se diz que em companhia do referido Manoel Costa andava Manoel Ferreira Carneiro, da Couraça dos Apostolos; quando nesse dia estava este em Botão, a duas leguas desta cidade, e alem disso a sua residencia é ao fundo da rua do Norte, e não na Couraça dos Apostolos!

Por isto pode o publico ajuizar da verdade do informador de tão calumniosa noticia.

Coimbra 29 de Junho de 1857.

Emygdio Ferraz de Carvalho.

Sr. Redactor.

Permitta que, por via do seu periodico, eu peça, pela 3.ª vez, ao sr. Dr. Jeronimo Refracção, queira responder ás tres perguntinhas seguintes: 1.ª Qual é a differença entre Hygiene Publica e Hygiene Privada: 2.ª Qual a verdadeira distincção entre Hygiene Publica e Policia Medica: 3.ª Porque motivo o auctor do Decreto de 5 de Dezembro de 1836, dividiu a Medicina Legal em tres ramos, dividindo-a todos os medicos do tempo actual, somente em dous.

Queira dizer-lhe que já toda a gente, vendo o seu silencio, conclue que elle não responde porque não sabe.

Queira dizer-lhe mais, que, se me não responde com brevidade, prégo uma peça que lhe hade lembrar: — que mando á Sociedade Biologica alguns paragraphitos do seu compendio, nomeadamente o da refracção; que mando igualmente os escriptos com que pretendeu justificar as parvoices do compendio, e o erro commettido na consulta relativa ás quarentenas: e que ande com cuidado, porque, se a sociedade tem noticia de tantos erros e parvoices, lhe risca o nome na lista dos socios estrangeiros.

Sr. Redactor.

Faz nojo, e mais do que indignação, a correspondencia do sr. Sebastião de Brito, publicada no n.º 527 do *Campeão do Vouga*.

Alli, nesse tedioso artigo em que o sr. Brito pretende, mas em balde, estigmatisar o vosso correspondente das margens do Alva, o *Beirão*, nada apparece, que não revele barbaridade na expressão, e tumulto nas ideas.

Lede pois esse monstruoso artigo; e eu vos asseguro, que não podereis discernir, o que recebeu maior injuria, se a nossa primorosa lingua, ou o senso commum, ainda o mais vulgar.

Mas em quanto á moralidade e honestidade publica, a que todo o homem de prestimo deve servir, ficareis transidos d'horror, vendo a cega obstinação do sr. Brito na sua intentada defeza dos verdugos da Beira. Por aquelles, e por estes motivos, aconselhamos ao vosso correspondente *Beirão*, que se contente com uma rizada por unica resposta ao mizeravel, que pretende abocanhal-o.

O *Beirão*, que em suas cartas bem escriptas, e com muito vigor de raciocinio ha defendido airosamente a causa da humanidade na Beira contra a ferocidade Brandoal, deve desprezar tanto os assassinos, como quem os defende.

O sr. Brito está absolutamente obsecado; e este pobre homem é hoje, assim por suas tristes circunstancias domesticas, como por mofinas influencias estranhas, um homem infeliz, e digno da commiseração publica.

Comtudo, ao sr. Sebastião de Brito, de Villa Cova de Sub-Avô, quer a ruina do patrimonio recebido de seus paes, venha de sua má cabeça, quer d'injuria de fortuna adversa, aconselhamos, que se resigne longanimo com a sua dura sorte; e, que conserve, ao menos, puro o bom nome, que houve de seus paes, não se precipitando furioso, e maniaco, em um tremedal d'abjecção e ignominia.

Ao sr. Brito aconselhamos tambem, que não aggrave mais a sua já bem triste nota, para não dizermos, requintada infamia, da guerra insidioza, e velhaca, que fez, ha dois annos, a dois amigos seus, que não quizeram continuar a ser seus abonadores em um credito de seis centos mil rs.

Aconselhamos mais ao sr. Sebastião de Brito, que levante mão do louco intento de se medir com o *Beirão*, a quem não conhecemos, mas a quem pelo cunho, e apurado gosto de seus escriptos, e maiormente pelos seus generosos intuitos para fins humanitarios e civilisadores, temos por tão superior ao sr. Brito, como a Bruto, no amor da liberdade, a Sexto Tarquinio.

Por ultimo aconselhamos ao sr. Brito, que não adule torpemente o sr. Vilhena, redactor do *Campeão do Vouga*. O sr. Vilhena o que tem feito a favor de Brandões, não o ha feito por adulação á sua honrada e litteraria pessoa, senão sim por uma outra cousa, que nas almas, como a do sr. Vilhena, obra irresistivelmente.

A questão da Beira ha de se decidir ainda em nossos dias, e em nossos dias hade vir ainda a lume sua historia fiel e sincera.

A Beira, Portugal, e lá nas idades, que hão de vir, os nossos netos, têem d'avaliar sem paixão, mas com horror, os serviços do *Campeão do Vouga* á nossa desgraçada provincia, victima ha tantos annos, do trabuco, e punhal dos Brandões ferreiros.

Beira 24 de Junho de 1857.

Um visinho do sr. Sebastião de Brito da Costa Brandão Castello Branco.

NOTICIAS DIVERSAS.

Festividade. — No domingo teve lugar na igreja de S. Bartholomeu a festa do SS. De manhã orou o sr. Dr. Amorim Pessoa, e de tarde o sr. Padre Luiz Antonio Torreira; seguindo-se depois a procissão. Na vespera á noute tinha havido fogo de vistas na Praça. Os festeiros não se pouparam a esforços e despezas para que esta solemnidade fosse feita com toda a pompa e aparato.

Fogueiras de S. Pedro. — Na noute de domingo para hontem houve na cidade os costumados folguedos da vespera de S. Pedro. Apezar da grande concorrencia de povo pelas ruas da cidade, apenas houve um principio de desordem no Adro de Santa Justa.

Lê-se na *Civilisação:*

Experiencia agricola na quinta da Bemposta — Nos dias 23, 25, e 26 do corrente foi experimentada, segundo annunciámos no instituto agricola a machina de ceifar de Mac-Cormick, na presença de um grande numero de espectadores. O serviço desta importante machina pouco deixa a desejar; e corresponde em doze horas ao de 80, e mais ceifeiros. As searas de trigo, de centeio, e de cevada são por ella perfeitamente cegadas, e pode asseverar-se que o não são melhor, quando ceifadas com a fouce ordinaria. Muitos lavradores, e bastantes pessoas curiosas assistiram á experiencia feita no dia 25, e podemos asseverar que ficaram convencidos das vantagens deste interessante melhoramento.

Alli se viam os srs. Rafael José da Cunha, e visconde do Torrão; o sr. Reboxo da Golegã, o sr. Calheiros, e alem de muitos outros distinctos lavradores, bastantes professores das escolas superiores da capital. Conta-nos que se acham já encommendadas á Associação dos Serralheiros algumas destas machinas, que não podem deixar de se generalisar no paiz com grande proveito da nossa lavoura. Consta-nos tambem que a machina de ceifar que veiu conjuntamente com a do Instituto, e que pertence ao sr. Geraldo Braamcamp, tem funccionado com grande proveito e applauso nas Lesirias de Sacavem.

Lê-se no *Ecco Popular:*

Sublevação na cadêa d'esta cidade. — Hontem, ás 9 horas da manhã, na occasião em que os individuos, que estão presos na enxovia de Santo Antonio, da cadêa da Relação, subiram ao corredor, a fim de receberem a santa, sublevaram-se, com o pretexto de que queriam fallar ao carcereiro, a respeito das instrucções policiaes externas, que foram confeccionadas pelo exm.º presidente da Relação, d'accordo com os exm.º governador civil, — general Ferreira, commandante da 3.ª divisão militar — e ajudante, servindo de procurador regio, as quaes principiaram hontem a vigorar.

O carcereiro participou immediatamente esta occorrencia ao exm.º presidente da Relação, que estava presidindo á sessão, nos Paços do Concelho, o qual lhe disse que empregasse a força militar.

A guarda da cadêa subiu ao logar da revolta, de bayoneta armada, e depois de ser insultada pelos presos, que lhe atiraram com as tigelas, procurando ganhar terreno, a fim de se evadirem, teve de empregar a força das armas, para os fazer recolher á enxovia, o que conseguiu.

Nesta lucta ficaram feridos seis presos, e um dos guardas da cadêa.

O batalhão de caçadores n.º 9, logo que teve conhecimento do conflicto, correu apressadamente a postar-se em frente da porta da cadêa, carregando armas, armando bayonetas e policiando.

Uma patrulha da municipal, a cavallo, tambem appareceu no lugar do perigo.

A's 11 horas e meia estava terminada a sublevação, e a força armada, extraordinaria, recolheu a seus quarteis.

As auctoridades competentes deram as ordens precisas, para que se acalmasse a agitação.

Affluiu muito povo a ver o alvoroço, que, se lá na cadêa era terrivel, na praça era medonho, pois as mulheres dos presos soltavam gritos dolorosos.

Entretanto, — dizemol-o com profunda satisfação — as sentinellas empregavam maneiras delicadas, a fim de arredar o povo.

O carcereiro da cadêa, e mais empregados, portaram-se com muita dignidade.

Os soldados procuraram restabelecer a ordem empregando os meios mais suaves possiveis.

Exposição. — A exposição que a Associação Industrial Portuense tem d'abrir no proximo Julho, hade ser no edificio do Asylo de Mendicidade, sito ao fundo da rua das Fontainhas. Consta que a exposição este anno será visitada pelo snr. D. Fernando, o rei artista.

Agio. — Apesar das continuas remessas de prata e ouro de novo cunho que vem da capital, o agio dos soberanos trocados a prata ou cobre continua a ser de 50 a 40 reis. O vapor *Lusitania* na ultima viagem conduziu 15 contos e tantos mil reis em novas moedas de prata.

Noticias do Ultramar. — Receberam-se noticias de Macau, diz o *Diario do Governo*, com data de 24 de Abril. Continuava a haver tranquilidade n'aquelle estabelecimento, e conservavam-se as boas relações com as auctoridades chinezas, as quaes haviam restituido a lorcha portugueza n.º 50, que tinha sido tomada por os cruzadores chinezes.

No dia 14 d'aquelle mez a fragata ingleza *Releigh*, do commando do comodoro Keppell, bateu n'uma pedra a dezesseis milhas de Macau, fazendo logo agua em tanta quantidade, que duas horas depois foi encalhar no canal da Taipa, aonde chegou já com dez pés d'agua no porão; julgando-se muito difficil podel-a salvar por ter profundado no lodo de tal modo, que a agua lhe cobria a bateria do convez.

O governador de Macau, logo que pelos signaes da fragata conheceu a sua situação, expediu immediatamente a lorcha de guerra *Amazona*, para lhe prestar soccorros, e no dia seguinte o vapor de guerra hespanhol *Magalhães*, que tinha sido posto á sua disposição.

JURY UNIVERSITARIO.

Foram no dia 26 nomeadas pelo Conselho dos Decanos as mesas para os exames preparatorios, para a admissão á primeira matricula na Universidade.

Latinidade. — Presidente, Dr. Araujo Cardoso: examinadores, Padre Simões, e Dr. Nuno José da Cruz.

Grego. — Presidente, Dr. Rodrigues; examinadores, Padre Coelho de Moraes, e J. Alves de Sousa.

Hebreu. — Presidente, Dr. Freitas Honorato; examinadores, Dr. Motta, e J. Alves de Sousa.

Allemão.— Presidente, Dr. A. Nunes; examinadores, Dr. A. Machado, e Dardalhon.
Inglez.—Presidente, Dr. F. Thomaz; examinadores, Dr. Diniz, e J. Alves de Sousa.
Francez.—Presidente, Dr. Pedro Monteiro; examinadores, Drs. Diniz, e Motta.
Logica.— Presidente, Dr. Menezes; examinadores, Dr. Luiz Adelino, e Padre Coelho de Moraes.
Rethorica.— Presidente, Dr. Victorino; examinadores, Dr. Donato, e Padre Cardoso.
Historia.— Presidente, Dr. J. dos Reis; examinadores, Drs. Doria, e Joaquim Maria de Sousa.
Geometria.— Presidente, Dr. Coelho; examinadores, Dr. Manso, e José Pereira.
Introducção.—Presidente, Dr. F. Thomaz; examinadores, Jacintho Antonio de Sousa, e Carlos Machado.

Os irmãos Munnés — Amanhã, quarta feira, representam os irmãos Munnés, no theatro da Assemblea Recreativa, á Sé Velha.

Espancamento —No dia 28 de Junho, Maria Nunes, de S. Martinho do Bispo, foi espancada, por Clara Santa e por um filho da mesma.

Outro —Na noite do dia 28, seriam 3 horas, foi ferido no Adro de Santa Justa, João da Silva Mattos Junior, morador á Portagem, e indo o cabo de policia Venancio Maria d'Andrade a acudir á desordem, foi este maltractado, por Antonio Ignacio, surrador.

Estupro —No dia 19 do corrente, na Ribeira da Mizarella, Antonio Francisco, casado, d'aquelle sitio, tentou desflorar uma menina, de pouco mais de seis annos d'idade, filha de Joaquim Vicente, do mesmo lugar, a qual ficou maltractada.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Pobres do Porto*:

Vienna 18.

A Correspondencia austriaca desmente a correspondencia do Moniteur, datada de Jassy a 19 de Maio. Diz aquelle jornal que é um facto, que a grande maioria da população moldava é hostil ás tendencias de união, e que o procedimento prudente e a imparcialidade de M. Vogorides são reconhecidas por todo o mundo.

Berne 19.

O Governo Neufchatelez publicou um aviso a participar que setenta accusados de Setembro podem voltar para as suas terras, e tomar parte na votação e nas eleições. O conselho federal recusa entregar a correspondencia realista, porque ella constitue um dos corpos de delicto da insurreição de Setembro, e porque pertence aos archivos federaes.

Londres 20.

O Almirante declarou officialmente na Camara dos Communs, que o ministerio está resolvido a augmentar os cruzeiros inglezes na visinhança de Cuba.

Lord Hamilton, e MM. Disraeli e Roebuck censuraram o ministerio por não ter obtido indemnisação pelas perdas soffridas por subditos inglezes em Greytown por culpa dos Americanos.

Lord Palmerston sustentou que a Inglaterra e a França não tem direito de pedir indemnisações.

Londres 20.

A Dinamarca contrahirá aqui provavelmente dous emprestimos.

Cinco por cento de 800$000 libras e talvez 111$250 libras de capital dos direitos do Sund ficaram aqui a titulo de deposito.

Marselha 20.

Said Pachá, vice rei do Egypto, chegou a Smyrna no dia 4 a bordo d'uma fragata a vapor.

A sua excursão não tinha por objecto senão visitar o Sultão, que elle julgava encontrar em Smyrna, mas sabendo que S. A. tinha renunciado ao seu projecto de viagem, Said Pachá voltou a Alexandria por Canea.

A commissão que se formou em Constantinopla para remediar as desordens, que tem tido lugar no bairro franco, encontra difficuldades em conciliar os deveres da policia com as capitulações; todavia parece que se quer acabar com estes desordens.

Não ha noticia alguma das provincias do Danubio.

O projecto de estabelecer um caminho de ferro de Smyrna a Aidim vai ganhando favor.

Lê-se no Globo de 18 de Junho:

Ao contrario do que se esperava geralmente os directores do Banco de Inglaterra reduziram a taxa minima do desconto de 6 e meio a 6 por cento.

E' uma medida importante, que indica nos negocios financeiros um melhoramento, que sem duvida será permanente. Esta medida não teve grande influencia nos fundos.

Consolidados a 93 e um oitavo e 93 e um quarto. Fundos hespanhoes— Differida a 26 e um oitavo.

O barco a vapor Louisiana foi destruido pelo fogo em Galveston. Morreram 11 pessoas; faltavam 31.

As noticias do Mexico confirmam a execução do capitão Crabbe e do destacamento do filibusteiros.

As eleições continuam em um sentido favoravel a Commonfort.

A nova Constituição de Venezuela foi proclamada em 1.º de Maio, e o general Honaga prestou o juramento de presidente.

Despacho telegraphico particular da Gazeta de Madrid.

Pariz 20.

Hontem assignaram os plenipotenciarios respectivos o tractado concernente á demarcação das fronteiras da Bessarabia e ás questões relativas á ilha das Serpentes e ao Delta do Danubio.

Segundo noticias de Constantinopla de 7, estão em boa harmonia Mr. Thouvenel e Reschid Pachá. O visir é mui popular. Interceptou-se uma carta interessante de Jerhad Pachá dirigida a Mr. Rosiler, consul austriaco.

Os circassianos preparam um Memorandum para apresental-o ás potencias reunidas no Congresso de Pariz.

—As obras do caminho de ferro de Saragoça a Barcelona continuam sem interrupção. Calcula-se que esta linha poderá acabar antes de tres annos.

Até ao fim do mez se porá prompto o caminho de ferro desde Jativa a Alcudia, e brevemente d'Alcudia a Mogenti e d'Albaceta a Almansa.

—Chegou a Madrid o Conde Bloudoff, segundo secretario da legação russa em Madrid. Não se diz se virá o Conde Osten Sacken.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 29 de Junho de 1857.

Cuidei que não me seria possivel escrever-lhe hoje, porem graças ao caminho de ferro pude hontem e esta manhã percorrer umas poucas de leguas, e achar-me em casa muito a tempo, e como se tivesse estado sempre recostado no melhor sophá, depois de me ter demorado vinte horas em local distante da estrada duas leguas.

Podem barafustar á sua vontade— o povo todo e ainda o mais rude bemdiz a Regeneração pela coragem de arrostar com todas as difficuldades e vencer o que parecia impossivel ás comprehensões tacanhas.

Foi comigo de viagem um dos maiores antagonistas da Regeneração, o que é membro da camara hereditaria. Não o quiz poupar; e ajudado pelos outros companheiros, tive pena de que a hora se passasse tão rapida, porque o derriço não podia ser melhor. Declarou-se convertido, e assim estão todos.

Soube que no passeio publico houve enchente, apezar de ser extraordinario o numero das pessoas que sahiram para o campo, e que a illuminação final agradou muito.

Apezar de tambem ser contribuinte não vou á regata; mas pelo que ouvi não faltará lá concorrencia, pois que mesmo de Cintra tencionavam muitas pessoas ir a Paço d'Arcos.

Todos os dias sahem deputados para a provincia. O Abbade de Penude, como lhe não deram o dinheiro que elle queria para as *duas cidades*, palavras delle, amuou-se e lá partiu no *Lusitania* com a companhia do Gymnasio.

Na ultima viagem no *Lusitania* do Porto para Lisboa, veiu o Visconde de Castellões (Florido) chamado, segundo me asseveram, para uma commissão importante.

Falla-se muito em recomposição ministerial —tenho ouvido muitos nomes de individuos que se não entrarem não hade ser porque elles se recusem.

No *Diario do Governo* de hoje vem publicada a lei auctorisando a cobrança dos impostos e sua applicação á receita publica do 1.º de Julho em diante. E vem da mesma sorte a Lei alterando as condições para a arrematação do monopolio do tabaco.

El-Rei e a côrte tomam lucto por dois mezes, em demonstração de sentimento pela morte da Senhora Infanta D. Anna. Os dois mezes principiam hoje.

ANNUNCIOS.

AGRADECIMENTO.

1 O Padre Manoel Marques Pereira Ribeiro, achando-se já quasi restabelecido do seu ultimo encommodo de saude, e desejando apressar-se em testemunhar o seu reconhecimento e gratidão a todas as pessoas que por si se interessaram, serve-se por isso deste meio na impossibilidade ainda de o fazer por si proprio.

2 Chegaram á nova pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, rua da Sophia n.º 6, caixas de pilulas de Morley: na mesma pharmacia continua a vender-se arrobe antisyphilitico de Laffecteur.

Documentos authenticos, que provam a sua genuidade, serão apresentados ás pessoas que desejarem vel-as.

3 DAS IRMÃS DA CARIDADE, por A. Forjaz. Vende-se na loja de livros de Mr. Moré, na Calçada; e em Lisboa na do sr. Lavado, rua Augusta n.º 8.

4 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada n.º 36, defronte da rua dos Gatos, faz publico, que lhe chegaram duas avultadas remessas de bilhetes e fracções para a nova loteria, que se hade extrahir no dia 3 de Julho, sendo o seu maior premio de 10:000$, e continuando sempre a vender os ditos para todas as loterias em grande sortimento.

Tambem participa aos seus freguezes que teve na ultima loteria parte dos premios abaixo mencionados.

Nota dos numeros premiados: 5543 teve 10:000$000 rs., 1547 teve 800$000 rs., 5544 teve 200$000 rs., 8072 teve 100$000 rs., 8551 teve 100$000 rs., 3870 teve 100$000.

5 INSTITUIÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO PORTUGUEZ, por Justino Antonio de Freitas, Lente da cadeira de Direito Administrativo na Universidade.

Vende-se por 960 rs. nos seguintes locaes:

Lisboa — Na loja dos srs. Cobellos, rua Augusta n.os 2 e 3, e Lavado, rua Augusta, n.º 8.

Porto— Na loja do sr. Jacintho da Silva, rua das Hortas, n.º 144.

Pezo da Regoa— Em casa do sr. Manoel Mendes Ozorio.

Vizeu— Em casa do sr. Francisco Gomes Pinto.

Coimbra— Na loja da Imprensa da Universidade.

Evora— No collegio de S. Paulo.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE

UMERO 339 — SABBADO 4 DE JULHO — 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs. —Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 3 DE JULHO

Em quasi todas as cidades e villas importantes de Portugal, a industria e o commercio progridem consideravelmente, colhendo-se optimos resultados, que redundam no bem estar das povoações.

Sem recorrermos ao exemplo das duas capitaes de Lisboa e Porto, ás grandes fabricas de todos os generos que ahi achamos montadas, aos aperfeiçoamentos nas suas machinas; basta lançar os olhos pelo que se passa actualmente na Covilhã, Gouvea, e outros pontos, para conhecer rapidamente os grandes melhoramentos que a industria vae produzindo naquellas localidades, com augmento de fabricas de lanefícios, e outras, que vão prosperando com interesse dos fabricantes, e não pequena vantagem de grande numero de braços que alli são empregados.

Seria-nos mesmo difficil podermos descrever n'um só artigo os grandes beneficios desta ordem, que se tem introduzido nas differentes terras do reino.

No meio de tudo isto, é para lamentar que Coimbra só permaneça estacionaria, sem o mais pequeno movimento industrial e mercantil, e sem que os homens endinheirados se lembrem de se associar para alguma empreza util, em que possam empregar os seus capitaes com interesse proprio e dos seus concidadãos.

Aqui tudo quanto não é feito pelo governo e pela Camara Municipal, jaz no mesmo estado em que estava ha cem annos.

No Minho formam-se associações para emprestar dinheiro ao estado, a fim de que lhe construam as suas estradas, e organisam-se companhias para estabelecer um transporte a vapor no rio Minho:—aqui parece que os habitantes estão n'uma tal lethargia, que nada os move do abatimento em que permanecem, vivendo quasi exclusivamente da Universidade e dos seus alumnos, como em outro tempo se vivia da sopa economica dos frades.

E nem se pense que Coimbra não offerece immensos meios para despertar os capitaes e alimentar a industria e o commercio.

Quasi toda a cidade está enfeudada á companhia de seguros Fidelidade, que todos os annos recebe uma avultada prestação pelo seguro das casas de Coimbra, onde são rarissimos os sinistros, e por isso importantes neste ramo os lucros da companhia.

Que cousa haveria mais facil do que a instituição d'uma companhia desta ordem na cidade de Coimbra, que auferisse os lucros que pela sua incuria e negligencia vão para os negociantes de Lisboa? Que interesses não tiraria a mesma companhia, se quizesse alargar um pouco a esfera das suas operações, segurando os generos que nos são transmittidos de Lisboa ou Porto, pela villa da Figueira?

E' evidente que uma companhia desta ordem teria tudo a ganhar, e pouco ou nada a perder.

O que dizemos a este respeito, pode applicar-se á creação de novas fabricas, que tinham em seu favor a vantagem do motor da agua do Mondego, e outras, que tornariam a mão d'obra barata, e accessivel a todas as povoações.

Entretanto é força confessar, que os habitantes estão reduzidos ao indifferentismo, de que nada os abala; e quando se chega a este estado, tarde e só mui tarde virão os beneficios de que gosam os outros povos industriosos.

Aqui tudo se espera do governo, e ninguem se recorda de que o governo só pode auxiliar as emprezas uteis, que são do interesse de todos; mas não converter os dinheiros publicos em vantagem particular d'uma ou d'outra povoação.

Neste caso quem quer os commodos, trabalha para elles e paga-os: e é assim que obram as localidades que procuram o auxilio do governo; mas nunca deixam de se pôr á testa das empresas necessarias, de que só lhes rezultam utilidades especiaes.

As estradas do Minho, estariam como as da Beira e do Alemtejo, se aquelles habitantes industriosos se não tivessem lembrado de levantar emprestimos e auxiliar com elles o governo, para applicação exclusiva das suas obras.

As grandes instituições são sempre o resultado dos esforços reunidos de muitos: as maravilhas da associação são immensas, para que seja preciso demonstrar uma verdade reconhecida por todos.

Que resta pois? Que os habitantes de Coimbra, que os seus capitalistas, proprietarios e artistas se unam para começar, a exemplo dos outros, a grande empreza da sua regeneração agricula, commercial e artistica.

E' sem duvida por estes meios que Coimbra poderá occupar a posição social que lhe pertence, e que de certo nunca pode ser adquirida no estacionamento em que existe ha tantos annos e na triste dependencia do primeiro corpo scientifico do paiz, que alem das lettras está mui longe de lhe poder fornecer os outros meios, por que se avantajam e progridem as sociedade modernas.

Emittimos ha dias a nossa opinião sobre o procedimento do governo, em relação á portaria de 27 do passado, que encarregou o sr. Barjona de formar os regulamentos para a organisação e administração dos hospitaes, dispensando-o ao mesmo tempo do serviço do magisterio.

Dissemos logo que abstrahiamos das questões particulares, que tinham estabelecido a discordia entre a Faculdade de Medicina e o seu director; porque ambos os contendedores se tinham gladiado na imprensa, e não era nosso intento misturar-nos n'uma lucta, em que o ensino publico e a disciplina academica, são altamente sacrificados a caprichos individuaes.

E se atacámos o acto do governo, foi porque nos pareceu censuravel e o considerámos attentatorio da liberdade do ensino publico.

Na verdade, se se admitte o principio de que o governo quando quizer pode afastar do serviço do magisterio, a pretexto de qualquer commissão, os professores publicos; em que se tornará d'aqui por diante a independencia e liberdade do ensino, sugeito por tal guisa aos caprichos ministeriaes?

Vejam bem os professores a sorte que os espera, se passar sem correctivo uma tal doutrina, um principio tão subversivo da justa liberdade e independencia do professorato.

O nosso collega da *Ordem Publica*, parecendo conformar-se com as nossas ideias, veiu comtudo fazer algumas insinuações pessoaes, como que despertando-nos para entrar n'uma questão, em que o publico nada interessa, e a disciplina é prejudicada: não acompanharemos por agora o collega neste terreno, que havemos de evitar quanto podermos.

Ha comtudo ahi duas observações, a que não podemos deixar de responder, por nos parecerem mal cabidas e injustas.

E' a primeira, que o actual decano o sr. Dr. Antonio Joaquim Barjona rompera a guerra na sua Faculdade, dando contra a mesma uma denuncia clandestina.

E' preciso uma subversão completa das ideias que se ligam á palavra denuncia, para considerar como tal a representação que o sr. Dr. Antonio Joaquim Barjona fizera ao governo, mostrando que no interesse do ensino e da sciencia medica, convinha pôr-se o ponto mais tarde, e na forma que o ordenavam os Estatutos. Pois o collega invoca os Estatutos, já revogados para a eleição do director, e censura o sr. Barjona por pedir a observancia dos mesmos Estatutos, na parte em que não estão revogados, e no interesse da sciencia?

Os mesmos Estatutos que o collega invoca, no L. 3.º, T. 7.º, Cap. 2.º, § 3.º, dizem expressamente: — « O director terá uma vigilancia continua sobre todos os objectos, que tenho commettido á inspecção da mesma Congregação. Nella referirá todo quanto tiver observado, para se tomarem as medidas e providencias necessarias: tendo bem entendido, que assim como o seu cargo é o mais distincto e elevado na Faculdade, assim será o mais culpado em todos os abusos e relaxações, que por indolencia da Congregação se introduzirem na mesma Faculdade. »

Como é pois que se quer considerar como denuncia, o acto do director, que sem atacar directamente os individuos, representa ao governo e pede providencias, em observancia dos deveres que a lei lhe impõe, para remediar algumas faltas do ensino?

Não se recorda o collega, que a medida proposta nessa representação que fizera o decano da Faculdade, fora convertida n'um acto do governo, e que a desapprovação deste acto, ou a *guerra por causa delle*, importa por isso uma grave censura á mesma Faculdade?

Tambem não podemos concordar na asserção da *Ordem Publica*, quando nos diz, que não é exacto o haver a Faculdade representado, que não concorreria a actos com o actual decano.

Sabemos d'um modo que nos parece incontestavel, que o sr. Dr. José Gomes Ribeiro propozera n'uma das congregações para não irem os collegas aos actos com o sr. Barjona, porque

lhes chamava ignorantes, e que esta proposta fôra vencida na Faculdade para se representar ao governo, com excepção do sr. Dr. Baptista Calisto, que declarou que votava contra.

Se isto assim é, como pretende o collega que aceitemos a sua asserção gratuita, despida de provas e sem exame algum? Estimamos muito que o juizo do collega seja verdadeiro; mas para o acreditarmos é preciso que sejamos convencidos pela publicação da acta da respectiva Congregação, em que se deliberara sobre este objecto.

Concluiremos que nada temos com as disputas entre os membros da Faculdade, e que somente procurámos encarar a questão debaixo d'um ponto de vista mais geral, no interesse publico e dos mesmos professores.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 2 de Julho de 1857.

Foram prorogadas as cortes até ao dia 6 do corrente. Desta vez creio que será a ultima prorogação, maiormente tendo sido approvado na camara dos Deputados o projecto de lei, para a abertura das sessões ser a 3 de Novembro, e havendo quasi certesa de que os Pares não regeitam.

O orçamento principiou hoje a discutir-se na camara hereditaria — as alterações sobre o que votaram os Deputados são insignificantes, porem assim mesmo tem de voltar como voltou a lei contendo disposições permanentes, separadas pelo Fontes da lei annual no anno passado. Os Pares eliminaram um artigo impossivel pelo modo como fora redigido, e alteraram outro.

Hontem á noite houve reunião da maioria dos Deputados. Acredita-se que ainda foi por causa da concordata. Talvez hoje acabem as sessões secretas a semelhante respeito.

A camara dos Deputados elegeu hontem duas commissões de inquerito, e vai hoje eleger uma terceira. O Antonino tendo sido eleito para uma d'ellas obteve o que desejava, que era não ir á Universidade. O José de Moraes fez toda a diligencia para o excluir, porem foi vencido pelo José da Costa.

Diz-se que El-Rei D. Fernando e o senhor infante D. Luiz vão ao Porto á exposição, e que já se mandara aprompiar o Vapor Mindello. El-Rei D. Fernando tem estadó em Mafra.

Foi hontem sepultado no cemiterio dos Prazeres, o Conde de Linhares, camarista d'El Rei, Par do Reino, e ex-Ministro d'Estado. Succede-lhe no Pariato o Conde D. Rodrigo, genro do Marquez de Loulé, que estava indigitado pelo José Passos para uma das vagaturas de Deputado.

Na segunda feira chegou da visita ás alfandegas das ilhas o nosso amigo e seu patricio Antonio José Duarte Nazareth — vem de saude, e sei com certeza que fez muito bom serviço.

Não lhe relato cousa alguma a respeito da regata, e nem do incendio que ia sendo fatal, porque dos jornaes de hontem poderá transcrever o que descrevem testemunhas de vista.

O Barão do Rio Tinto, que está perigosamente enfermo, como já lhe disse, casou com uma senhora que sahiu expressamante para esse fim do convento em que estava recolhida. Parece que a dotou em uma somma muito avultada.

Na camara dos Deputados ha *descobertos* cinco pretendentes á pasta das Justiças, alem dos envergonhados que são em maior numero. Diz-se porem que uns e outros ficam com a agua na boca, porque o successor do Ferrer não pertence á mesma camara.

As embarcações de guerra russas sahem ámanhã. Hontem foi El Rei a bordo d'ambas ellas em companhia do Senhor infante D. Luiz.

Ainda temos mais dois dias de illuminação no passeio publico. Acredito que a concorrencia não hade ser grande.

CARTA D'UM BEIRÃO A UM SEU AMIGO EM COIMBRA.

Amigo. Já ahi deves saber que dous assassinos da cafila Brandoatica, Antonio Brandão, e José de Britto, de Villa Chã, se apresentaram no dia 28 do mez proximo passado na cadea de Arganil, para serem julgados.

Desde ha muito que por aqui se fallava d'esta horrivel plano dos criminosos; porem ninguem podia acreditar que elles viessem a pol-o em pratica, não obstante ter havido já o primeiro exemplo na apresentação do grande estupido, e malvado Roque Brandão, com alguns socios mais. Mas é que o poderio dos assassinos é mais forte, do que se julga ordinariamente: não é só meia duzia de assassinos, que de bacamarte em punho tem avassalado pelas suas longas, e atrozes maldades a provincia da Beira; são os seus infames, e torpes protectores, que tendo-os elevado ao grau d'importancia, a que chegaram, lhes não têem levantado sua efficaz protecção.

Contra estes deve a Beira principalmente levantar seu brado d'indignação; pois que só elles são a causa d'ella se não ter emancipado do imperio do trabuco, e ver-se a ponto de voltar ao estado antigo.

Mas convensam-se d'uma vez para sempre os assassinos, e seus vis protectores, que a Beira apezar dos obstaculos, que tentam oppor-lhe, se hade emancipar; e jámais presenceará de braços cruzados os roubos, e assassinatos de que outrora foi victima.

Os Brandões, e seus consocios hãode ser absolvidos, e julgados innocentes pelo jury no juizo da comarca de Arganil. E' isto para mim já um facto averiguado; porque este tribunal assoberbado pelos criminosos, não pode fazer, o que não quiz fazer a relação do Porto. Mas a especulação d'homem por homem com os Brandões acabou para nunca mais voltar.

Hoje a mocidade instruida, o que se não deixa depravar pelos pessimos exemplos d'alguns nossos corruptos magnates, hade corrigir severamente essas torpes especulações.

Brandões, esses famosos assassinos e ladrões, e já com este nome notaveis em todo o reino, matou-os a civilisação, e matou-os para sempre.

Quem, pois, d'ora em diante especular com Brandões para algum fim, é sobre infame, chapado estupido.

Adeus. Teu amigo, le citoyen

Margens do Alva 1 de Julho de 1857.

BEIRÃO.

NECROLOGIO.

Uma alma nobre e generosa, um coração franco e leal, um homem d'uma honradez e probidade não vulgares — o sr. Jeronymo Elias dos Santos, negociante na praça de Lisboa, succumbio no dia 11 de Junho a um repetido ataque apopletico, que em poucas horas lhe ceifou a existencia.

A dor que nos punge por este fatal acontecimento, não permitte que façamos aqui uma longa ennumeração das virtudes do finado. Quem como nós tivemos a felicidade de com elle conviver, melhor sabe avaliar que dizer as preciosas qualidades que adornavam aquelle pai extremoso, marido exemplar, parente generoso, e amigo leal, que todos perdemos.

Deus tenha em descanço a sua alma; e dê á familia do honrado negociante, resignação para supportar tão duro golpe.

Oremos todos pela alma do justo que Deus chamou a si.

L. G.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Neste correio lhe remetto o n.º 603 do *Boletim official do governo geral da provincia d'Angola*, e o supplemento ao mesmo n.º.

Nelles verá publicados os decretos fazendo cessar o serviço obrigatorio dos pretos como carregadores, e mandando augmentar o imposto do dizimo.

E' opinião geral nesta localidade, que se o decreto que manda pôr livre a acção dos pretos, para nunca mais serem obrigados a carregar cera ou marfim do centro para aqui, fôr absolutamente levado á execução, provirá d'isso a ruina total do commercio.

Se é preciso obrigar os negros a carregar pagando-lhes, é claro que d'outra maneira elles não carregam.

E a ordem para ir elevando o dizimo até 1600 por fogo, ou cubata?! Elles para não pagarem mais do que agora pagam, queimam as cubatas, e vão para outro certão!

Se o Sá da Bandeira mandasse dinheiro para se fazerem as principaes estradas; se mandasse estabelecer caudelarias; se para se cumprir á risca o decreto, mandasse outro meio para substituir a forma de transporte que acaba com o decreto; se mandasse dinheiro para se abrir um canal do rio Quanza para aqui (distancia de 7 leguas), afim de Loanda ter boa agua — então muito bem: mas decretos á tôa, sem conhecimento de causa, é estar a divertir-se á nossa custa!

Estou certo que o Governador Geral andará muito melhor na maneira de executar o decreto, como verá da sua circular publicada no supplemento: do contrario muito mal nos iria.

O principal commercio de Loanda é com o centro. Os negociantes alli estabelecidos, para poderem mandar o marfim e cera que tem, vão ter com o chefe do districto para lhes dar 100, 200, ou mais carregadores, e é então que elles se apresentam. O preço já é costume dar-lhes um tanto, cujo tanto eu não sei, e esse é conforme a distancia.

Loanda 1 de Maio de 1857.

NOTICIAS DIVERSAS.

O Sacramento da Confirmação. — Estamos auctorisados a publicar, que no domingo 12 do corrente, o Exm.º sr. Arcebispo Bispo Conde hade conferir na Sé Cathedral o Sagrado Chrisma, começando pelas 8 horas da manhã depois d'uma missa rezada, proseguindo de tarde na administração d'aquelle Sacramento.

Nesta conformidade foram prevenidos em circular os Reverendos Parochos desta cidade, e se expediram avisos aos Reverendos Parochos das freguezias ruraes mais proximas.

Festividade da Rainha Santa. — Esta noute hade ser conduzida do mosteiro de Santa Clara para a igreja de Santa Cruz, a imagem da Rainha Santa Isabel. Em seguida haverá fogo preso no pateo d'aquelle mosteiro.

A'manhã domingo celebrará missa nova na igreja de Santa Cruz o sr. Dr. Donato; sendo orador o sr. Dr. Menezes.

De tarde haverá procissão da Santa Rainha, voltando da igreja de Santa Cruz para o mosteiro de Santa Clara.

Mesa da Misericordia. — Hontem teve lugar a eleição da Mesa da Santa Casa da Misericordia desta cidade. Ficou composta dos seguintes srs.:

Provedor.

Dr. Antonio Nunes de Carvalho.

Escrivão.

Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco.

Mesarios reeleitos.

Leovegildo Antonio da Cunha.
Paulo José da Silva Neves.
Leonel Joaquim d'Almeida.
Caetano Francisco.

Mesarios eleitos.

Antonio José Cardoso Guimarães.
Acacio Hypolito Gomes.
João Dias Machado.
Eustodio Manoel Bahia.
Francisco Maria Martins.
José de Figueiredo Pinto.
Manoel Joaquim d'Almeida.

Prestito. — Hontem de tarde foi a corporação da Universidade em prestito ao mosteiro de Santa Clara, como é costume todos os annos em igual dia.

Pharol no cabo Mondego. — Desde o primeiro de Agosto proximo futuro, acender-se-ha o novo pharol no cabo Mondego.

Melhoras. — O sr. Francisco Lopes Guimarães, antigo e respeitavel negociante desta cidade, tem estado em gravissimo perigo de vida. Porem aos esforços do seu intelligente facultativo o sr. Dr. Baptista Calisto, e aos extremosos cuidados e desvelos de sua familia, se deve o achar-se quasi salvo, havendo bem fundadas esperanças de o vermos ainda restituido aos seus amigos.

Mercado de Coimbra no dia 4 de Julho — Trigo novo 650. Milho branco 520. Dito amarello 510. Feijão branco 400. Dito rajado 360. Dito frade 360. Cevada nova 300. Centeio 440. Azeite 1330.

Lê-se na *Opinião*:

Incendio. — Presênceamos hontem um dos mais lamentaveis e desastrados fogos que têem consumido alguns dos edificios de Lisboa. Pelas dez horas da noute as torres deram signal de incendio, e effectivamente este tinha rebentado com uma força medonha no predio da rua nova do Almada, que faz esquina para a rua nova da Conceição.

Em menos de duas horas, as chammas haviam devorado uma propriedade das melhores da baixa.

O espectaculo ás onze horas era desolador. Um predio de quatro andares de alto, de oito janellas de frente e quatro de fundo, estava abrasado, ameaçando de envolver nas labaredas que o consumiam as habitações contiguas.

E effectivamente ás onze horas da noute communicou-se pelo saguão o fogo ao predio, que faz frente para a rua do Crucifixo.

Os esforços, porem, do zeloso e intelligente inspector, o sr. Joaquim Julio Pereira de Carvalho, conseguiram atalhar o incendio, evitando que se propagasse, como ameaçava a principio, por todo o quarteirão.

Cumpre-nos registrar o valioso auxilio que prestaram os valentes marinheiros russos das duas embarcações surtas no Tejo, arremeçando-se ao perigo com uma dedicação e uma coragem digna dos maiores louvores. Houve dous gravemente feridos. E' provavel que o governo premeie como merecem os briosos e audazes marinheiros.

Alguns aguadeiros ficaram tambem seriamente maltratados. A parte da policia menciona cinco, mas nós suppomos terem havido mais.

Ao desabamento da cimalha é que se devem quasi todas estas victimas, e o terror n'este momento foi geral.

S. M. El-Rei appareceu ás dez horas e meia, e demorou-se até ás duas horas da manhã.

As auctoridades, tanto civis como militares, tambem compareceram aos primeiros signaes das torres.

Em geral a energia, energia até com sacrificio das proprias segurança e existencia, demonstrou-se em todos.

Regata. — Teve hontem lugar a regata em Paço d'Arcos, e o almoço dançante dado aos socios no palacio do sr. conde das Alcaçovas, pela associação.

Perto das 10 horas da manhã partiu do caes do Terreiro do Paço o vapor que conduzia os socios e as senhoras, levando a seu bordo uma musica marcial. Em Paço d'Arcos já se achava ancorado o vapor *Conde do Tojal*, onde se devia reunir a commissão das regatas para d'alli presidir e dirigir as mesmas.

Ao meio dia chegou no vapor de guerra *Mindello* S. M. El-Rei acompanhado do sr. Infante D. Luiz, trazendo o vapor a reboque a galeota real. Pouco depois, ao tiro dado de bordo do *Conde do Tojal* partiram as duas guigas a quatro remos, *Flirt* e *Uttempt*, tripuladas por curiosos, sendo o premio á que vencesse, offerecido pelas senhoras. Pouco tempo esteve a victoria indecisa, avantajando-se a guiga dirigida pelo sr. Faria consideravelmente á outra, chegando ao ponto da partida 3 minutos e 36 segundos, mais cêdo.

Seguiu-se a regata das guigas a 10 remos. Ao signal dado partiram seis, ganhando a pintada de verde, pertencente ao sr. João Antonio de Sousa, vencendo á celebre guiga amarella do arsenal, por um minuto e 41 segundos.

Logo depois entraram em liça os seis yatchs, *Prenda*, *O Mesmo*, *Saltarello*, *Pet*, *A Corça* e o *Corisco*. O vento parecia favorecer a corrida á vela, infelizmente porem a falta da balisa que devia estar na Trafaria, e que por descuido da pessoa encarregada desse serviço não estava naquelle posto, inutilisou a regata dos *yatchs*, concordando os contendores e a commissão directora, em que esta se devia dar por nulla, pela quebra d'uma formalidade importante. E' provavel que proximamente se renove a corrida, para a adjudicação definitiva do premio offerecido pela associação.

A regata dos catraios pouco interesse offereceu, mesmo, porque nessa occasião servia-se no jardim do sr. conde das Alcaçovas o almoço, e cada qual buscava meio de se sentar mais commodamente.

Nas salas do palacio dançou-se até perto das 8 horas.

Sua alteza o sr. infante D. Luiz, acompanhado do Brigadeiro Passos, dignou-se vir distribuir os premios, retirando-se pouco depois n'uma carroagem.

S. M. El-Rei voltou para Lisboa no vapor *Mindello*, a bordo do qual assistiu todo o tempo á regata.

A concorrencia do povo foi limitada, em consequencia talvez das festas no Seixal, e dos touros em Villa Franca.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Telegraphos electricos. — O *Diario* publica um decreto, sobre o serviço das linhas electrico telegraphicas, fixando tambem os preços dos despachos particulares: um despacho simples de uma até vinte palavras, pagará 200 reis, e mais dez reis por cada 5 kilometros que o despacho percorrer. Por cada série de cinco palavras, alem de vinte, pagar-se-ha mais a decima parte da importancia do despacho simples. Os despachos que se classificarem de urgentes, pagarão uma taxa dupla da ordinaria. De noite, o preço do serviço augmentará metade dos preços estabelecidos para de dia. A entrega dos despachos no domicilio dos individuos a quem são enviados, será feita gratuitamente, quando elles residam na localidade da estação da chegada. — Publicaremos o decreto, que começará a ter execução desde o dia 20 de Julho proximo.

Exposição agricula. — Reuniu-se hontem o conselho que dirige esta exposição, e tem sessão na sua secretaria no campo da Torre da Marca. Igualmente se reuniram os jurys das differentes divisões, que elegeram os seus respectivos presidentes. Os trabalhos estão muito adiantados, e os pavilhões já levantados cobrem uma grande extensão de terreno. — Já ha inscriptos muitos expositores de differentes partes do paiz. Espera-se que o dia da abertura, em 12 do corrente, será de grande regosijo. Hade haver á noite illuminação na Jardim de S. Lazaro, em beneficio do Asylo de mendicidade.

A futura Rainha de Portugal. — Diz um jornal de Madrid, que a futura Rainha de Portugal é a princeza Carolina Thereza Helena, filha do duque Maximiliano de Baviera, e neta do fallecido rei da Baviera, Maximiliano José. Nasceu a 4 d'Abril de 1834.

Contracto do Tabaco. — O « Diario do Governo » de 2.ª feira, traz a lei que manda proceder á arremação do monopolio do tabaco por 3 annos, a contar desde o 1.º de Maio de 1858 até 30 de Abril de 1861; publicá-la-hemos.

Companhia segurança. — Ante-hontem houve assemblea geral desta companhia, para ouvir lêr o relatorio, e deste se viu que o estado do estabelecimento é lisongeiro; os lucros sobem quasi a 30 contos de reis, devendo caber a cada acção o dividendo aproximado de 30$000 rs.

O monstro. — No dia de Corpo de Deus, um monstro, morador n'uma povoação da provincia de Toledo, em Hespanha, commetteu tres assassinatos, com o fim de perpetrar um roubo. Penetrando na casa, agarrou a criada, que vinha das compras, e degolou-a, conduzindo o cadaver á cavallariça; depois dirigiu-se ao quarto da senhora da casa, que apenas contava 23 annos, e que estava na cama, exigindo-lhe dinheiro, que a joven, morta de susto, lhe deu na quantia de 16:000 reales. Em seguida, levou-a para a adega, onde lhe atou as mãos, e a partiu barbaramente com um machado em cinco ou seis pedaços!! Não satisfeito ainda, continuou occulto na casa para não ser descoberto e dirigindo-se a outra habitação onde dormia uma menina de 5 annos, a degolou! Este monstro acha-se já em poder dos tribunaes.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Por toda a parte os ha. — Lê-se no « Jornal des Debates » de 23 de Junho:

« Ante-hontem, ás duas da madrugada, o commissario da policia Marseille, e os seus agentes, surprehenderam uma casa clandestina de jogo, em uma das ruas do bairro Saint-Honoré. A mulher G. directora d'esta espelunca, tinha estendido as suas redes de modo a attrahir todos os estrangeiros que se hospedavam nas grandes hospedarias proximas do Louvre.

Entre as pessoas que se achavam em casa da mulher G....conta-se um homem muito destro, a quem a seguinte aventura valeu a alcunha de « Doutor. »

Elle sabia que M. X....uma das nossas celebridades medicas era muito rico, e ao mesmo tempo um jogador apaixonado; porem era impossivel ao cavalheiro d'industria attrahir o medico a uma espelunca, ou ir aos salões que elle frequentava.

Alugando uma casa confortavel, metteu-se na cama, e fingindo-se doente chamou M. X... Este chegou, tomou-lhe o pulso, receitou, e prometteu voltar á noite. Quando voltou achou no quarto do doente uma mesa, em volta da qual estavam muitos individuos que jogavam, disseram elles para distrahir o seu amigo.

Na mesa estava um monte d'ouro.

« Vou melhor, disse o falso doente; e depois de uma curta conversação sobre o seu estado, acrescentou:

« Tendes uma physionomia feliz; quereis dar-me o prazer de fazer algumas paradas por mim?

« De bôa vontade, respondeu o medico.

O tal jogador de profissão deu-lhe 10 luizes, e M. X....começou a jogar. Foi muito feliz, e ganhou 100 luizes, que entregou ao doente, dizendo-lhe — que muitas vezes tivera vontade de lhe propor jogar por metade.

« Teria muito prazer, disse o jogador, porem o que é deferido não é perdido. Se ámanhã á noite poderdes dispensar alguns momentos, vinde que estes srs. cá estarão.

O medico não faltou, e jogou de sociedade com o seu doente, que passava muito bem.

A principio deixaram-o ganhar alguns luizes; porem a sorte mudou, e em tres noites não perdeu menos de 25,000 francos.

Conheceu muito tarde o logro, porque quando voltou 4.ª vez, esperando tirar a desforra, não achou ninguem.

Desde então o auctor da esperteza não teve no mundo espelunqueiro outro nome senão o de « Doutor».

Industria do tempo — Dizem de Vienna em 11 de Junho:

« Não ha talvez cidade na Europa em que o jogo da bolsa e a febre da agiotagem tenham produzido nos ultimos tempos effeitos tão deploraveis como em Vienna. A par de algumas fortunas feitas rapidamente, milhares de outras se tem submergido nas temiveis fluctuações dos valores publicos. Estas desgraças são causa, na nossa capital, de catastrophes e mesmo de crimes desconhecidos até agora. E' por esta razão que o mundo financeiro se acha novamente aterrado com a circulação de innumeraveis letras de cambio falsas com assignaturas e indosses das primeiras casas de banco da Europa. O nosso Credito Movel, o Banco nacional, descontaram destes valores contrafeitos criminosamente, por sommas importantes. Na manhã de 8 a policia agarrou lettras de cambio, falsas, na cifra de 150$000 francos, contrafeitas por um tal W... que passava na bolsa por um opulento e feliz especulador. Foi preso no momento em que se dispunha a pôr em circulação um masso de lettras falsas, com as assignaturas das mais respeitaveis casas do Banco.

O concerto monstro — Os jornaes inglezes dão a descripção seguinte da grande festa em honra de Hœndel:

A segunda das grandes festas commemorativas em honra de Hœndel, teve lugar na presença da rainha, com uma pompa e um exito que não deixam nada a desejar, tanto aos que a fizeram como ao publico. A execução do « Judas Machabœus » surprehendeu os amadores, superiormente á do « Messias ».

Depois do entrevallo para a rainha e seus dedicados subditos tomarem refrescos, a segunda parte do « Judas Machabœus » começou magestosamente pelo mais magnifico e mais dramatico de todos os coros de Hœndel. « O inimigo cahiu » Segundo o desejo da rainha, cantou-se depois do « Judas Machabœus » o psalmo 100. — O 3.º versiculo; « Oh! faz então a tua gloriosa entrada em suas portas » foi cantado em unisono pelas vozes reunidas de 2000 coristas. Não pode imaginar-se um effeito mais maravilhoso e impressionante.

Haydn e Berlioz (os dous musicos mais oppostos) cahiriam em extasis ouvindo esta composição, como lhes aconteceu na Cathedral de S. Paulo, ouvindo cantar as meninas da casa de caridade.

O concerto foi no palacio de Cristal. Assistiram para mais de 6:000 pessoas, e consumiram grande quantidade de vinho do Xerez, e uma quantidade espantosa de gelados.

Fazem-se notaveis as ideas gastronomicas que se produzem no meio do dilectantismo britannico.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Despachos publicados pelos jornaes hespanhoes.

Paris 23 de junho.

As eleições foram muito disputadas em Paris.

Votaram proximamente duas terças partes dos eleitores. Dos dez deputados que tem a capital, só sete ficaram eleitos; os srs. Delalain, Dewinck, Lepelletier, Kœhisgswarther e Veron, são ministeriaes; Carnot e Guodchaux, da opposição. Nos trez districtos restantes haverá segundas eleições por falta de maioria. Apresentam-se como candidatos por estes districtos o general Cavaignac e M. Thivand.

Paris 24.

Já se tem noticia de 277 eleições nos departamentos. Só triumpharam quatro candidatos da opposição.

M. de Montalambert e o general Cavaignac, que se apresentavam candidatos por varios departamentos, foram derrotados.

Paris 25.

O czar e a czarina embarcaram em S. Petersburgo a 21 do corrente, com direcção a Kiel.

No conselho do cantão de Neufchatel votou-se a revisão da constituição.

S. M. o imperador Napoleão sahiu hoje para Plombiéres.

Despachos publicados pelos jornaes hespanhoes.

Paris, 26 de Junho.

O imperador sahe hoje para Plombiéres. Esta noite fica em Châlons.

Londres, 26.

O bill, modificando o juramento dos judeos, foi adoptado por uma maioria de 93 votos.

Bruxellas, 24.

N'algumas estações dos caminhos de ferro belgas tem-se collocado novos aparelhos electricos, por meio dos quaes os despachos se imprimem por si mesmo em um papel que se desenrola d'um cylindro de metal.

Trieste, 20.

O ministro da Belgica em Constantinopla recebeu os seus passaportes do divan, em consequencia de se ter ingerido d'um modo hostil na questão dos principados. O seu governo transferiu-o para a côrte de Athenas, onde representará tambem a Belgica.

Turim, 21.

O bispo de Bergamo publicou uma pastoral prohibindo a leitura da *Gazeta de Bergamo* por immoral e anti-religiosa; o mais de estranhar é que se tracta da folha official.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 3 de Julho de 1857.

Na reunião da maioria da Camara dos Deputados que teve lugar quarta feira á noite na secretaria do Reino, reconsideraram alguns Catões, resolvendo-se a votar pela approvação do Tractado com a Corte de Roma—houve hontem sessão secreta tambem á noite, e se não se verificou a votação, verifica-se hoje de certo.

Parece que na reunião ministerial tambem se tractou da recomposição do ministerio, e que o ministro da Fazenda deu todas as seguranças á parte da maioria que reconhece o Papado de Avinhão. A outra parte não ficou satisfeita, e talvez que fosse o motivo porque o conde de Thomar se mostrou muito mais azedo do que o tem sido até agora, verificando na Camara dos Pares a interpellação annunciada ao Marquez de Loulé.

Não sei o que ha ao certo, porem existe grande descontentamento, e quando todos como por instincto dizem *temos crise*, tenho observado que a crise se realisa. Alem das vozes do publico, ha outros signaes indicativos de que por estes dias, outros individuos hãode pelo menos augmentar o numero dos que actualmente andam de correio atraz de si.

Estive hontem algumas horas com um amigo, homem intelligente e verdadeiro, que viajou durante quatro mezes no continente. Em toda a parte aonde ouviu fallar em Portugal e no seu governo, foi sempre com muito elogio da Regeneração e do Fontes. Contou-me algumas particularidades que muito me satisfizeram.

Na illuminação do Passeio, hontem á noite, estavam apenas umas oito centas pessoas. El-Rei D. Fernando não faltou, conservando-se até á meia noite, e fallando a muitas pessoas com a sua afabilidade usual, o que lhe augmenta, se é possivel, cada vez mais as sympatias.

O José Silvestre Ribeiro, pediu hontem á camara que o dispensasse da commissão de inquerito ás repartições dependentes do Ministerio da Guerra. Alguns historicos censuravam-no hontem por esse facto, querendo attribuil-o a motivos que só podem achar os que não conhecem o desinteresse do José Silvestre.

Está organisada a nova companhia para o theatro de S. Carlos. A *Giuli-Borsi* foi reconduzida por escriptura solicitada e concluida aqui em Lisboa durante a viagem do Migone. Parece-me que não fizeram bem, e que hade ser muito mal recebida por mais de um motivo, tendo talvez de rasgar o contracto. Eu que não sou, nem nunca fui da bulha, heide sentir que me encommodem.

Pelo correio de hoje recebemos o projecto de lei apresentado pelas commissões de legislação e obras publicas da Camara dos Pares, na sessão de 2 do corrente, em substituição d'aquelle que foi approvado na Camara dos Deputados, auctorisando o governo a rescindir o contracto feito com a empreza das obras da barra da Figueira.

E' o seguinte:

Artigo 1.° Fica revogada a Lei de 9 de Fevereiro de 1843, que approvou o contracto celebrado com Jacintho Dias Damazio para o melhoramento do porto e barra da Figueira da Foz, em tanto quanto possa obstar ao governo, para, em conformidade com as regras estabelecidas em direito, adoptar quaesquer providencias com relação ao mesmo contracto, ás obras urgentemente necessarias, ou aos impostos para ellas creados pela mesma Lei.

Artigo 2.° Qualquer indemnisação que justamente fôr devida ao dito emprezario, e depois de competentemente liquidada, será satisfeita pela receita proveniente dos ditos impostos, como seu especial encargo.

Artigo 3.° Fica revogada toda a legislação em contrario.

Sala da commissão, 1 de Julho de 1857.—*D. A. Sequeira Pinto—F. A. F. da Silva Ferrão—Joaquim Antonio d'Aguiar—Visconde de Laborim—Joaquim Larcher—Visconde de Castro—Visconde d'Algés—Visconde da Luz—Visconde de Foraos d'Algodres.*

Lê-se no *Nacional*:

E' com summa repugnancia que vamos archivar um escandalo que nos afflige, porque são nelle manchados os interesses da imprensa, e a dignidade de uma grande e poderosa instituição social. Temos o lucto no coração e o desalento no peito. Lamentamos um triste acontecimento, que desvirtua o jornalismo e desauthorisa a imprensa n'um dos seus membros. Eis o caso:

A *Ordem Publica*, jornal que se publica em Coimbra, denunciou ha poucos dias uma conferencia, que houve entre a redacção do *Campeão do Vouga* e os celebres Brandões, de Midões, a fim de pactuarem a defesa destes sicarios, e ajustarem a venda daquelle jornal á causa dos assassinos!

Não sabemos se o facto é ou não verdadeiro. Mas achamol-o publicado, e não vimos ainda demonstrada a sua falsidade. E' o nosso dever lamental-o, e levantar de sobre a imprensa a responsabilidade deste deploravel acontecimento. Se é verdade o que diz o jornal de Coimbra, as accusações feitas ao sr. Anthero perdem muito do seu valor, e a imprensa assim desconceituada não tem o direito de accusar. Custa-nos acreditar o que referimos, mas o nosso dever está acima de todas as considerações individuaes.

Pedimos ao *Campeão do Vouga*, contra o qual nenhum ressentimento temos, que se esforçe por mostrar a falsidade deste facto com provas inconcussas, e com testemunhos irrefragaveis, porque nestas cousas não bastam palavras banaes, ou asserções infundadas. A accusação é grave, e as suas consequencias não podem deixar de ser funestas para o jornal a que se referem.

Lê-se no *Ecco Popular*:

Pedido — Pedimos ao *Campeão do Vouga* desminta a noticia que deu a *Ordem Publica*, jornal de Coimbra, de que entre os redactores d'aquelle jornal e os facinoras Brandões, de Midões, houve uma conferencia para que o primeiro jornal d'Aveiro defendêsse aquelles malvados. A noticia parece-nos inacreditavel; porem em pontos d'honra não deve haver delongas nem considerações.

A imprensa deve ser informada pelo jornal accusado, e a informação já tarda...

ANNUNCIOS.

1 Agua mineral de ENTRE-RIOS, na Ph. rua do Coruche, n.° 1.

2 João Simões Serio, na rua da Gala, tem para vender por pipa, almude, ou quartilho, excellente vinagre puramente de vinho, sem a menor confeição, que vende por preço commodo.

3 Quem quizer arrematar o fornecimento do arroz, massas, assucar, pão, e mais generos para o hospital desta cidade, pode comparecer no dia 7 do corrente, ás 11 horas da manhã, na casa da aceitação do mesmo hospital.

4 No dia 21 de Julho, por dez horas da manhã, á porta do meritissimo Doutor Juiz de Direito desta comarca, se hãode vender e arrematar os bens penhorados a Antonio José Pereira da Cunha Reis, de Botão, por execução que a este move a Fazenda Nacional, de que é escrivão Manoel Antonio Pimentel.

5 Francisco Correia Lopes, natural e assistente na Carapinheira do Campo, faz publico, que tem um orgão novo, portatil, para alugar por preço commodo; foi pela primeira vez á festividade de S. João, a Monte Mór o Velho, onde levou os applausos do publico. O mesmo annunciante, não só aluga o seu orgão, mas tambem se offerece para tocar em toda e qualquer festividade, assim como se offerece para compor, afinar, e fazer novo qualquer orgão.

6 Chegaram á nova pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, rua da Sophia n.° 6, caixas de pilulas de Morley: na mesma pharmacia continua a vender-se arrobe antisyphilitico de Laffecteur.

Documentos authenticos, que provam a sua genuidade, serão apresentados ás pessoas que desejarem vel-os.

7 Ha uma casa no bairro baixo em muito bom local, aonde se dá de comer e casa, a estudantes ou outras quaesquer pessoas por oito mil reis: quem pretender, nesta redacção se diz aonde é.

THEATRO DA ASSEMBLEA RECREATIVA.

8 Na terça feira, 7 do corrente, representam os dois irmãos Munnés, no theatro da Assemblea Recreativa á Sé Velha. Os bilhetes achar-se-hão á venda no mesmo theatro, pelo mesmo preço da primeira recita.

9 Precisa-se de um clerigo presbytero, para thesoureiro da igreja parochial de S. Bartholomeu e S. Thiago: o rendimento da thesouraria com o das missas de capellas, regula de cem a cento e cincoenta mil reis annualmente. Quem se achar competente para servir aquelle lugar e poder prestar uma fiança, queira dar o seu nome ao sr. Antonio Rodrigues Lucas, na rua dos Sapateiros, até ao dia 20 do corrente mez.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 360 TERÇA FEIRA 7 DE JULHO 4.° ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA Com estampilha.	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 6 DE JULHO

Em poucos dias vão acabar as sessões da camara mais perdularia e *innocente*, que tem havido neste paiz, desde que ha governo constitucional; chamamos-lhe perdularia, porque não ha sessão em que se não augmente a despeza publica d'uma maneira espantosa e reprehensivel, e *innocente*, porque a maior parte dos deputados não conhecem o estado a que vão reduzindo o paiz com os seus votos subservientes, produzindo o mais destemperado desequilibrio entre a receita e a despeza.

Depois de se fartarem de votar verbas a mãos largas no orçamento da despeza, para satisfazer os empenhos dos afilhados e das suas localidades; preparam-se agora para approvar uma grande lista de pensões, em que não ha folego vivo, que não tenha de comer á barba longa á custa do estado.

E como a caridade bem ordenada começa por casa, alguns deputados que querem ficar a divertir-se na capital, e outros que fazem vida do emprego de deputado, inventaram um novo nicho a pretexto de commissões de inquerito, para continuarem a perceber o subsidio, que a lei mui expressamente só concede aos deputados pelo tempo que funccionam quando está aberta a camara.

E' assim que se improvizaram na camara dos deputados tres commissões de inquerito, que sendo compostas pelo menos de cinco membros, consomem ao paiz mensalmente 900$000 rs., que até á epocha da legislatura ordinaria em 2 de Janeiro, se elevam á summa de 5:400$000 rs., com que se podia pagar por um anno a 60 professores de instrucção primaria.

E não se espere rezultado algum destas commissões, que valha o subsidio mensal d'um deputado.

Ha ahi dois trabalhos completos das duas commissões de inquerito da marinha e sobre a polvora, dos quaes o estado podia tirar uma grande utilidade, se o governo e as côrtes os tivessem sabido aproveitar: o governo porem não se attreve a luctar com a mais pequena difficuldade de qualquer reforma, onde ha sempre afilhados e protegidos; e as commissões de inquerito quando mesmo funccionem bem, serão completamente inuteis, a não serem favorecidas pela fecunda iniciativa de governos illustrados, que saibam devidamente apreciar esses trabalhos e propor em virtude delles as convenientes reformas.

A *Revolução de Setembro*, pelo seu digno escriptor o sr. José Luciano de Castro, parece lisongear-se de ter cravado um prego na roda deste desperdicio. O sr. José Luciano tinha razão na sua proposta, mas foi completamente illudido na mesma, se pensou que por este modo conseguiu evitar que se pagassem os subsidios aos deputados desta tribuneca dos inqueritos.

Auguramos desde já que a sua proposta vae ser sepultada na commissão de fazenda, e que os deputados inqueridores, hão de continuar a receber o subsidio no intervallo das sessões, porque para isso não lhes faltam os precedentes, nem o regimento da camara, que se hade suppor em vigor em quanto não apparecer a nova lei.

Seria talvez melhor atacar a questão de frente, propondo a suspensão do subsidio, ou adoptando a mesma disposição da camara dos pares, para que as commissões de inquerito não funccionem no intervallo das côrtes.

O que vemos em tudo isto, é ainda uma grande contradição do partido historico. Não ha ninguem que se não recorde dos *esbarrondos* dos patriotas eximios, que proclamavam cheios de si, e no maior enthusiasmo da sua independencia, que o serviço de deputado devia ser gratuito! Hoje já se não contentam com o subsidio ordinario das sessões, mas querem alem disso mais uma sinecura, para folgarem na côrte no intervallo das mesmas sessões.

E' assim que nesta serie de desperdicios inauditos e improductivos será esgotada a riqueza do paiz; que as emprezas e reformas uteis ficarão no mesmo estacionamento, e que não tardarão muito os novos impostos, para roubar á bolça dos pobres, o dinheiro que se prodigalisa por mãos inhabeis, e para pagar os serviços da mais estupida e immoral subserviencia que jámais se vira em epocha alguma.

AO CAMPEÃO DO VOUGA.

Temos avaliado, como entendemos, o procedimento havido pelo *Campeão do Vouga* com os assassinos da Beira. Este jornal, porem, julgou-se offendido, principalmente pelos repetidos artigos do *Beirão*, publicados na nossa folha, e travou comnosco sobre este assumpto uma correspondencia particular.

Mas na ultima carta diz-nos, que tem tido a generosidade de não publicar algumas correspondencias, em que somos accusados de fazer guerra aos scelerados da Beira, por elles nos não terem dado a quantia que lhes pedimos, para guardar silencio ácerca dos seus crimes!!!

Como temos a consciencia segura e tranquilla, e somos bem conhecidos em toda a provincia, não aceitamos o favor da redacção do *Campeão do Vouga*; e pelo contrario pedimos-lhe, que publique tudo quanto os assassinos digam de nós.

Realmente o *Campeão* é d'uma innocencia incrivel! Pois julga que nos offendem as verrinas dos malvados da Beira?! Razão de sobejo têem elles para dizer mal de nós, e calumniar-nos; mas essas calumnias, creia o *Campeão*, que nos honram. A maior injuria, que elles ou os seus protectores nos podiam fazer, era render-nos elogios.

Publique pois o *Campeão* tudo quanto quizer; que a nossa conducta, a sua, e a dos assassinos da Beira, já ha muito estão julgadas na opinião publica.

J. MARTINS DE CARVALHO.

Abaixo publicamos o discurso do nosso amigo o sr. José Maria d'Abreu, recitado na sessão da camara dos deputados de 18 de Junho, por occasião de propor um subsidio annual de 200$000 rs. para o Asylo de Mendicidade de Coimbra.

A commissão de fazenda não deu parecer algum a respeito desta e outras propostas de beneficencia; e a camara julgou prejudicadas todas as propostas sobre que a commissão não emittiu parecer!

A commissão e a camara são dignas uma da outra!

Resta porem ao sr. José Maria d'Abreu a satisfação de ter cumprido com o seu dever.

O sr. *J. M. d'Abreu*: — Sr. presidente, n'este capitulo que trata de estabelecimentos de beneficencia não tenho senão a lamentar a parcimonia com que se acha dotada esta parte da administração publica (*Apoiados.*) Nenhum paiz ha onde estejam mais abandonados estes estabelecimentos do que entre nós.

Em epochas antigas, e segundo o espirito que então dominava, foram estabelecidas as misericordias, que prestaram altos e relevantes serviços á humanidade; mas uma parte d'ellas, pelas circumstancias e vicissitudes dos tempos, tem cahido em abandono, e não podem hoje prestar os serviços que a humanidade enferma e as classes victimas da miseria exigem. Sobre este grave objecto têem os governos obrigação de dar providencias, e para isso devem concorrer os poderes publicos do estado. (*Apoiados.*)

A administração e melhoramento das misericordias é um objecto de primeira necessidade.

Os bens de muitas d'essas misericordias podem ser ainda aproveitados vantajosamente em beneficio de outras instituições de caridade, em harmonia com as necessidades e circumstancias da epocha presente.

Pela lei de 17 de julho de 1856, esta camara tomou providencias mui importantes relativamente ás misericordias do districto de Coimbra; por uma lei mandaram-se applicar na área de quatro leguas os bens das misericordias a beneficio do hospital de Coimbra, e collocava-se aquelle hospital nas circumstancias de poder soccorrer os enfermos, não só d'aquelle districto como dos limitrophes que alli acodem. Era essa lei em beneficio da humanidade enferma, e das classes desvalidas, que habilitava o hospital de Coimbra a poder receber os doentes de diversas localidades, ainda mesmo de fóra do districto; e por ella podia abrir as portas aos enfermos que alli acodem muitas vezes no ultimo transe da agonia; mas essa lei não tem tido plena execução.

Eu chamo a attenção do nobre ministro do reino. Quando um deputado se dirige a um dos srs. ministros, e os outros deputados estão a fallar com elle, eu não sei continuar.

Varios srs. deputados se achavam em volta do sr. ministro do reino.

O sr. *Presidente*:—Convido o sr. ministro do reino a dar attenção.

O *Orador*: —Os bens das misericordias do districto de Coimbra na área de quatro leguas da sua capital foram mandados incorporar nos bens do hospital de Coimbra; determinou-se que os enfermos d'aquellas localidades fossem convenientemente transportados para aquelle hospital, e que se aproveitassem os seus rendimentos, que pela maior parte estão sendo desperdiçados, pela maior parte estão sendo o patrimonio de alguns empregados, que constante e permanentemente se arvoram em directores, provedores e administradores d'esses estabelecimentos, que administram em proveito seu, que augmentam as dividas em lugar de augmentarem o capital. Eu pergunto, portanto, a s. ex.ª, quaes são os motivos porque esta lei não tem tido execução, e peço a s. ex.ª que declare se está resolvido a empregar todos os meios para acabar esse vergonhoso estado das misericordias na visinhança de Coimbra, e dos hospitaes e albergarias que existem, cujos bens deviam ser incorporados no hospital d'aquella cidade: hospital que tem de dotação do thesouro 7:000$000 reis, que recebe de bens proprios 4 a 5:000$000 reis, e todos sabem o que é isto para sustentar um hospital da grandeza d'aquelle, que preenche o duplicado fim do ensino e da caridade publica.

Sr. presidente, eu entendo que outros estabelecimentos publicos de beneficencia careciam de ser auxiliados e favorecidos pelo governo, e não recorrer unicamente á caridade publica, porque esta é conveniente, é utilissima, mas é necessario que o governo os soccorra tambem, não só porque os recursos individuaes não asseguram sempre a sua existencia, mas ainda porque é esta uma demonstração publica official de que o governo e as camaras d'este paiz tomam interesse por esses estabelecimentos, estabelecimentos tanto mais necessarios quanto as circumstancias do tempo tendo elevado o preço de todas as subsistencias, a miseria e a fome hoje mais do que nunca batem ás portas d'aquelles que não podem nem sequer ter o pão diario.

Em 1855 os habitantes de Coimbra desejando dar uma prova solemne e levantar um monumento perenne da sua satisfação, pela exaltação ao throno do augusto principe que hoje felizmente preside aos destinos da nação, assentaram por uma voluntaria subscripção de estabelecer n'aquella cidade, um asylo de mendicidade; era um estabelecimento que honrava a epocha, que symbolisava os principios nobres e generosos do augusto principe cuja exaltação ao throno a cidade de Coimbra celebrava. (*Apoiados.*) Estabeleceu-se esse asylo de mendicidade; as subscripções voluntarias dos habitantes de Coimbra proveram ás primeiras necessidade d'esse estabelecimento, arranjou-se um edificio proprio, mobilou-se, n'uma palavra tomaram-se todas as providencias que eram compativeis com as forças de uma sociedade particular para estabelecer esse asylo. Mas este estabelecimento, sr. presidente, não póde subsistir uma vez que, não digo uma verba grande, mas ao menos um pequeno soccorro se não vote para esse estabelecimento, que recorda uma epocha para sempre memoravel nos annaes portuguezes, (*Apoiados.*) e ao mesmo tempo é um estabelecimento da primeira e mais urgente necessidade.

Eu creio portanto que nem o governo, nem a camara, se recusarão n'esta occasião a votar um subsidio para aquelle asylo, que é um estabelecimento nascente, um estabelecimento levantado n'uma cidade que não é opulenta, que não tem grandes recursos industriaes, e que pelo contrario tem tido grandes prejuizos; um estabelecimento que não póde viver só da caridade publica, que necessita de algum soccorro do governo; tanto mais quanto aquella cidade sustenta tambem um asylo de infancia desvalida: e quando uma cidade pouco poderosa, pouco rica, concorre para a sustentação de estabelecimentos d'estes, é digna de que os poderes publicos do estado acudam em auxilio d'esses estabelecimentos, que honram a humanidade e attestam a illustração d'aquelle povo. N'estes termos tenho a honra de mandar para a mesa o seguinte:

ADDITAMENTO.

Proponho que se vote um subsidio annual de 200$000 reis para o asylo de mendicidade de Coimbra.—*J. M. d'Abreu—Pinto d'Almeida—Carvajal—Miguel Osorio—Macedo Pinto.*

Publicámos no numero passado um artigo do *Nacional* e outro do *Ecco Popular*, exigindo do *Campeão do Vouga* uma justificação convincente da arguição que a *Ordem Publica* lhe havia feito, de ter pactuado com os assassinos da Beira.

Em seguida publicamos mais dois artigos, um do *Nacional*, e outro do *Direito*, sobre o mesmo assumpto.

Lê-se no *Nacional*:

Queriamos, desde já, declinar dos creditos equivocos do *Campeão do Vouga* a accusação que trasladamos da *Ordem Publica*, ácerca das suas intelligencias conciliadoras com os famosos Brandões.

O jornal de Coimbra diz que acceita e registra a confissão do collega accusado: *que só conhece de nome os assassinos da Beira, e que não tem com elles relações.*

Acrescenta, porem: « Se por um lado vemos o *Campeão* negando o facto, e apresentando como garantia da sua negativa a lealdade com que nos falla; por outro temos pessoas auctorisadissimas; pessoas cujo credito é igualmente inquestionavel, que nos continuam a asseverar tudo, quanto avançamos anteriormente. Os nossos collegas devem merecer-nos todo o credito; mas todo o credito nos devem tambem merecer aquellas pessoas; e nestas circumstancias para onde nos inclinar? »

Está, por tanto, de pé, em muito desairoso posto para o jornal de Aveiro, a accusação gravissima. E' ella de naturesa tal que não basta a caução do juramento do redactor para declinar o labéo suspenso.

O *Campeão* publica uma correspondencia de Antonio Brandão, queixoso da injusta perseguição que lhe fazem as auctoridades, suggeridas por inimigos da sua tranquillidade. Sem deste facto querermos tirar illação aggravante para o stygma que mancha o referido jornal, espanta-nos a coragem cynica com que um Brandão vem á imprensa allegar a sua innocencia!

Teremos de ver ainda illibado o proceder dos flagellos da Beira? Do santuario da justiça manará um Jordão em que os distinctos heroes da Calabria se limpem das impurezas com que a voz publica os infamára? Os assassinos de que a imprensa tem dado testemunho, vilipendioso testemunho á face de um paiz que se rege por leis, erguerão ainda a fronte entre os homens honestos?

Lê-se no *Direito*:

O *Campeão do Vouga*, jornal que se publica em Aveiro, é accusado de se ter vendido aos Brandões de Midões, chefes dos assassinos da Beira. Convem que aquelle jornal se justifique o quanto antes d'esta grave accusação, que lhe foi feita pela *Ordem Publica*, e de que elle ainda se não justificou. Ha accusações a que a melhor resposta é o desprezo, porem ha outras que é preciso repellil-as o quanto antes. A que a *Ordem Publica* faz ao *Campeão do Vouga*, está n'este ultimo caso.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 5 de Julho de 1857.

Temos mais uma, e provavelmente será a ultima prorogação das cortes—é de trez ou quatro dias, e para que a concordata, como lhe chamam os historicos, que não querem que seja tractado, passe na Camara dos Pares, assim como passou hontem na dos deputados, por grande maioria; só oito votos contra, segundo geralmente se diz. Houve duas sessões secretas, terminando a ultima ás onze horas da noite.

Ainda não li o *Portuguez*. Estou ancioso de ver como elle extracta as sessões, e se confessa, que por fim os maiores independentes approvaram tudo quanto promettiam regeitar — e se dá conhecimento ao publico de alguns incidentes curiosos e significativos. E tambem não deixo de ter grande curiosidade em saber o que dirá o Ferrer.

Augmentam todos os dias os signaes que indicam estar proxima a recomposição, se não fôr mesmo a dissolução do ministerio. Contam-se a este respeito muitas cousas curiosas, algumas das quaes considero-as tão extravagantes que as não quero mencionar.

Ainda falta eleger dois membros para a commissão de inquerido do tabaco. A camara resolver hontem que os membros da commissão não tivessem subsidio sem que primeiro se estabelecesse por lei. Talvez a commissão de Fazenda apresente o projecto—talvez a camara o approve, porem não pode passar na camara dos Pares, tendo ella resolvido como resolveu hontem, que as commissões de inquerito, não podiam funccionar no intervallo das sessões. A questão para mim é grave. O direito de inquerito existia de facto—agora é garantido no acto addiccional; mas é um d'aquelles direitos que perderá todo o valor se d'elle se abusar, e para ser exercido convenientemente é indispensavel uma lei que regule o seu exercicio. Pelo modo como se quer exercer agora, em breve tempo valeria tanto como o direito de interpellação.

Falleceu na sexta feira á noite, e hade sepultar-se hoje ás 11 horas o Barão de Rio Tinto. Deixa uma grande fortuna adquirida toda de 1836 para cá. Fez testamento e contemplou quasi todos os seus amigos particulares e alguns com legados avultados. A cada um dos tres testamenteiros —José da Costa Pinto Basto—José Ribeiro da Cunha—e Luiz Francisco Midosi, deixa vinte contos de reis. Todos os outros legados são inferiores, porem alguns de 18—12—10—6—e 5 contos de reis. Contemplou tambem o Manoel de Jesus Coelho com 5 ou 6 contos de reis, o que não parece muito áquelles que sabem quanto o Manoel de Jesus o ajudou no tempo do *Nacional*, jornal politico, que fez conhecido o Rio-Tinto.

Na quarta feira 8 do corrente sahe d'aqui o nosso amigo Conselheiro Thomaz d'Aquino. Tambem ouvi que ia o José de Moraes.

Dou-me pessimamente com o calor, e o muito que hoje está fazendo não prometteria que eu fosse muito extenso, ainda que houvesse alguma cousa para dizer.

CARTA D'UM BEIRÃO A UM SEU AMIGO EM COIMBRA.

Amigo. E' preciso que tenhamos força, e toda a inergia d'alma, para se poder receber com animo sereno e imperturbavel, uma nova da maior torpesa e abjecção, que em breve tem de presencear envergonhado o jornalismo portuguez. Essa torpeza, e abjecção inaudita e nunca vista, foi meditada, e já começou a ser realisada pelos assassinos Brandões.

Occorreu a João Brandão a diabolica lembrança, de mimosear em nome de muitos habitantes da Beira os redactores do *Campeão do Vouga*, com um testemunho de gratidão, pelos grandes serviços que aquelle jornal tem prestado á liberdade, e moralidade publica d'esta provincia !!!

Para este fim tem discorrido João Brandão por umas partes, e mandado por outras alguns dos seus clavineiros, e consocios, diligenciando assignaturas.

O seu grande amigo Brito, dias antes de partir para Argaúl (onde ultimamente se foi apresentar, com o assassino Antonio Brandão, como na minha ultima te disse) fora mandado pelo sicario mór com o fim de obter assignaturas á povoação de Villa Chã, freguezia de Covas, concelho de Taboa.

Um honrado proprietario d'alli, a quem João Brandão ha annos pretendeu assassinar, pelo que se exilou por longo tempo, contou-me um d'estes dias, que fôra muito instado para tambem assignar esse hediondo papel; que esse fatal documento continha já bastantes assignaturas, a maior parte das quaes são de rapasitos, que frequentam as escholas d'instrucção primaria, e o resto de pessoas, umas depravadas, outras coagidas pelo medo.

Diga agora o sr. Vilhena, que é falsa e caluminiosa a criminação que lhe tem feito a imprensa periodica, de seus compromissos com os assassinos da Beira.

O dinheiro, por mais que seja, acaba ou a vontade de dar mais. Comtudo ficam sempre outros meios de remunerar altos e importantes serviços.

O João Brandão continua incansavel em promover assignaturas para o *Campeão*. Donde ainda somos levados a inferir, que Brandões, e redactores do *Campeão* fazem causa commum.

Fiquemos porem hoje por aqui, sendo que as amargas considerações, que estes objectos suggerem, me fazem doer a cabeça, e me repassam de horror.

Adeus. Teu amigo, le citoyen

Margens do Alva 1 de Julho de 1857.

BEIRÃO.

NOTICIAS DIVERSAS.

Assassinato —No dia 28 de Junho foi assassinado proximo a Godinhella, concelho de Miranda do Corvo, José Pedro, daquelle lugar, pelos seus visinhos Francisco Mingocho, Joaquim Dias Agostinho, e José Dias da Fonte.

Este crime é um dos mais horrorosos que ha annos se tem praticado naquelles sitios, e por isso causou uma grave commoção entre aquelles povos —commoção que se não extinguirá sem que os reus sejam devidamente punidos.

As auctoridades administrativas, e com especialidade o sr. Administrador do concelho de Miranda do Corvo, souberam cumprir com os seus deveres; pois procederam com toda a actividade, e conseguiram capturar os criminosos—os dois primeiros logo depois de praticado o crime, e o terceiro em Penella, por onde se evadia para o Alemtejo.

Esperamos pois que o sr. João Maria Soares de Brito continue a desempenhar o seu cargo como começou, e que conserve as sympathias dos seus administrados, as quaes em tão pouco tempo soube grangear por sua probidade, moderação, e attenciosas maneiras.

Festividade —A festa e procissão da Rainha Santa Izabel, que teve lugar no domingo, foi uma das mais pomposas que se tem feito em Coimbra. Sobre tudo a procissão de tarde excedeu tudo quanto podiamos esperar em apparato e concorrencia.

A devoção pela Santa Rainha tem-se desenvolvido cada vez mais, e hoje está sendo esta festa uma das mais populares de Coimbra.

Lembrança ao sr. Director das Obras Publicas —E' grande daqui por diante a concorrencia da gente do campo, que vem á cidade vender toda a sorte de generos e fructos. O trilho do empedrado é pessimo e até em partes perigoso para os viandantes e cavalgaduras. Conviria por tanto desde já mandar lançar pelo centro delle alguma terra, como por outras vezes se tem feito e com excellente resultado.

A promptidão com que o sr. Director das Obras Publicas satisfez um pedido, que no anno anterior lhe fizemos sobre o mesmo assumpto, leva-nos a esperar que tambem desta vez seremos ouvidos.

A modica despeza que haja de fazer-se com semelhante melhoramento, fica sobejamente compensada com a vantagem que della aufere o publico.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Exposição agricola —Cartas particulares vindas pelo correio d'hoje, affirmam que Suas Magestades o Senhor D. Pedro V, e Senhor D. Fernando, acompanhados do Senhor Duque do Porto, virão abrir a Exposição Agricola.—Os pavilhões para receber os animaes e productos estão já promptos, e todos os arranjos proseguem com actividade. Já passava de cem o numero dos expositores inscriptos até hontem; e têem continuado a affluir.

Moeda nova —O vapor « Lusitania » entrado hontem, trouxe para esta cidade 9:294$780 reis, em moeda nova.

O tira dentes —Hontem de tarde, estava na praça da Batalha muita gente junta, no meio da qual, e a cavallo, se via um dentista, que dizem ser hespanhol, tirando dentes, o que fazia com summa destreza e applauso. Parece ter tirado n'essa occasião 20 e tantos dentes de graça; vendia porem um frasquinho com um liquido para tirar as dores.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Brinde de alabastro. — Hoje desembarcaram no arsenal da marinha quatro grandes pedaços de alabastro vindos de Alexandria a bordo de um navio inglez. Disseram-nos que são offerecidos a S. M. El-Rei. Cada um d'aquelles grandes pedaços peza quatro a seis tonelladas.

Partida.—O ministro britannico mr. Howard, parte para Inglaterra no paquete do dia 9.

A concordata.— Segundo ouvimos dizer, hontem foi approvada a concordata com a côrte de Roma, na camara dos srs. deputados, com algumas alterações.

Lê-se no *Bracarense*:

Gaz —Quarta feira, 1 do corrente, principiaram os trabalhos do gazometro, no terreno para elle destinado, proximo ao Monte de Penas.—O sr. Mesnier diz que é muito possivel estar illuminada a gaz a principal parte da cidade, por todo o mez de Janeiro de 1858.—Para se instalar a Companhia falta só que cheguem de Lisboa os estatutos que já se acham approvados.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Temos folhas por Hespanha até o 1.º: as noticias telegraphicas de Pariz são da mesma data; as de Londres alcançam a 28.

Hamburgo, 27 de Junho.

Chegaram aqui SS. MM. II. da Russia com perfeita saude: acompanha-os uma comitiva numerosa.

Hanover, 28.

O Imperador e a Imperatriz da Russia, acompanhados do grão duque Miguel, chegaram aqui vindos d'Hamburgo.

Londres, 28.

Sant'Anna, ex-dictador do Mexico, prepara uma nova revolução. Dizem a 8, d'Havana, que se esperava n'esta cidade.— Tinham começado as eleições no Mexico. Commonfort é o principal candidato.

O general Walker chegou a 12 a Washington, onde lhe fizeram uma recepção triumphal.

Diz o «New-York-Herald» que não é certo que o governo inglez fizesse proposta alguma ao americano, relativa á America central, como lord Clarendon o annunciara no Parlamento.

Aqui ha frequentes conselhos de ministros, e o governo está muito inquieto com as noticias da India. Falla-se em enviar numerosos reforços ao governador geral da Colonia.

Pariz, 30.

O « Moniteur » contem um decreto, supprimindo as duas direcções de telegraphos e segurança publica (policia), ficando ambos os serviços debaixo das ordens do ministro mr. Collet Neygret, que era o director geral de policia. Tinha tambem sob sua inspecção a imprensa periodica.

Aqui se falla, e os periodicos belgas se occupam, de alguns italianos, emigrados, presos por a policia ter descoberto uma conspiração para attentar contra a vida do imperador.

Os italianos presos por meditarem um attentado contra a vida do Imperador são romanos. Não poderam ser presos varios cumplices. Estão em poder da justiça muitas armas de fogo, punhaes envenenados e uma pistola.

Pariz, 1.º de Julho.

Para a proxima eleição são candidatos em Pariz: do ministerio, Mrs. Thibaut, Varsin, e Langetin; da opposição, Mrs. Ollivier, Darimon, e general Cavaignac.

Pariz, 30.

O Ministro das Colonias annunciou ás camaras, que para meados de Julho, chegará á India um reforço de 10,000 homens, e que mais tarde se enviarão até 40,000.

Noticias de Athenas de 20, dizem que a seda e os cereaes melhoram. Dão encerradas as camaras, e em harmonia com o ministerio.

A rainha dirigir-se-ha á Allemanha a 9 de Julho.

No dia 10 de Maio tinham-se propagado as revoltas aos districtos productores do chá, na China.

Pariz, 29.

O *Moniteur* insere uma parte official do observatorio imperial, annunciando a apparição do cometa, na noite de 23 para 24, cuja posição se estendia todas as noites. Accrescenta que logo que as observações deem resultado, se saberá a via que o astro hade seguir.

Londres, 27.

A lei do novo juramento parlamentar, foi votada, tendo terceira leitura, obteve 123 votos de maioria. Diz-se que a viagem de Napoleão a esta côrte, não terá lugar antes de Setembro.

Bruxellas, 26.

O archiduque Fernando Maximiliano da Austria, chegará ao porto de Anvers, passará a noite a bordo da sua fragata, e entrará ámanhã em Bruxellas.

Berne, 26.

O chefe militar da insurreição realista de Neuchatel, conde de Pontalis, emigrado na Italia, voltou já para a Suissa, em virtude do tractado, fixando a sua residencia em uma casa de campo, a uma legua da cidade.

Stockolmo, 25.

Entre as propostas que o Rei submetteu aos Estados, fallou-se n'um projecto de lei supprimindo a pena de desterro, que já não seria applicada ás pessoas que abandonam por outra a religião lutherana.

Pariz, 28.

Os trigos tinham baixado no mercado de Marselha.

O principe Vogorides, caimakan da Valaquia, desobedeceu ás ordens que lhe transmittiu a Porta, pelo motivo da sua conducta na questão da reunião dos Principados. Estas noticias obrigaram o embaixador de França em Constantinopla, a fazer novas e energicas reclamações ao governo ottomano. O « Diario de Francfort » repete as instancias da destituição do caimakan da Valaquia.

Noticias de Hespanha.

O duque de Rivas tinha recebido os despachos que o acreditam embaixador d'Hespanha em Paris. Sahirá de Madrid depois de fechadas as côrtes.

O correio de Andaluzia para Madrid, foi assaltado por uma partida d'homens armados, que queimaram tanto a correspondencia official, como a particular. Não escaparam alguns titulos de divida publica, que iam em mala separada. As auctoridades tomaram algumas providencias, fazendo perseguir os malfeitores, que se refugiaram na Serra-Morena, ficando um morto. Parece que estes revoltosos andavam enganados, pois perguntavam se não tinham rebentado outros motins em Madrid, Barcelona e Zaragoza.

O general O'Donnell tinha decidido passar ao estrangeiro, com mais dous ou tres de seus amigos politicos.

D. Patricio Escosura, ministro que foi da governação, é citado officialmente para se apresentar no julgado de 1.ª instancia a responder ás accusações que se lhe fazem, por ter feito publicar varios artigos no jornal francez a *Presse*.

Assegura-se que o governo vai suspender as sessões das côrtes, prorogando a legislatura até 10 d'Outubro proximo.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

As folhas do paquete vem destituidas de interesse.

O imperador Napoleão chegou no dia 26 a Plombières, onde foi recebido com enthusiasmo.

O conde de Morny, embaixador extraordinario da França na Russia, chegou no dia 25 a Berlin, de regresso para Paris.

As noticias de Berlin, dizem que corria o boato d'uma proxima entrevista entre o rei da Prussia e o imperador de Austria, para se entenderem sobre a questão dos ducados.

O « Monitor prussiano» publicou o tractado de Newfchatel, e o acto da renuncia do rei.

O principe Georges partiu de Berlin para Paris.

O « Monitor prussiano » publica os tractados entre a Prussia e a Russia, concernentes aos caminhos de ferro de Kœnigsberg a S. Petersburgo, de Bramberg a Lowitz, e de Kattowich a Zombawiez.

Segundo as noticias de Vienna a solucção do conflicto austro-sardo está proxima. Chegou-se a um accordo por meio da diplomacia, e só se espera a publicação official, que não tardará.

A « Gazetta Universal alemã » que dá esta noticia diz:

« Pode-se repetir nesta occasião que a Inglaterra e a França tomaram parte muito energica pela Austria, e é sobre tudo pela sua influencia que se pode neutralisar os esforços da Russia, que queria que o conflicto austro-sardo tomasse um caracter mais grave. »

A « Italia e Popolo » de Genova, deu a noticia de ter sido ferido por um assassino no dia 11 o rei de Napoles. Esta noticia não foi confirmada por nenhum outro periodico, e é por isso tida como falsa.

Dava-se como certa em Napoles uma mudança ministerial, pela retirada do presidente do conselho, o sr Troja.

Na provincia de Sabour, proxima a Gaeta, actual residencia do rei, concentram-se tropas. A concordata napolitana abortou por difficuldades que a corte de Roma encontrou no *exequatur*; e por isso Monsenhor Vitteleschi, que devia substituir Monsenhor Ferrari, nomeado para a nunciatura de Lisboa, foi nomeado secretario da Congregação dos Concilios.

A rainha Victoria visitou Manchester onde foi recebida com arcos de triumpho.

Agora que são 2 horas da tarde, acabamos de receber a seguinte communicação telegraphica do nosso correspondente particular de Lisboa:

Boletim particular do telegrapho de Coimbra 7 de Julho de 1857.

Ao sr. Redactor do *Conimbricense*.

Foi approvada a substituição dos Pares ao projecto sobre a barra da Figueira. As côrtes encerram-se no dia 11 do corrente.

Lisboa 7 de Julho de 1857.

***P. S. de Freitas,* Tenente.**

ANNUNCIOS.

1 Em casa do sr. Mesquita, rua das Covas, se diz quem se incumbe de dirigir e leccionar em sua casa alguns meninos, que se destinem aos estudos superiores.

2 Quem quizer comprar uma morada de casas, com o n.º 10, na rua de Quebra Costas, que pegam com as casas de Adriano Ferreira de Mariz, livreiro; pode dirigir-se a Estanislau Soares, morador nas mesmas casas.

3 No dia 14 do corrente, ás 10 horas da manhã, á porta do meritissimo Juiz de Direito, se hãode vender os bens em que se fez penhora a José Luiz de Brito, e sua mulher, desta cidade, na execução de Joaquim José da Costa Condeixa, de que é escrivão Botto.

4 Ha uma casa no bairro baixo em muito bom local, aonde se dá de comer e casa, a estudantes ou outras quaesquer pessoas por oito mil reis: quem pretender, nesta redacção se diz aonde é.

5 No dia 14 do corrente, pelas 10 horas da manhã, perante o meritissimo Juiz de Direito desta cidade, se hãode arrematar os bens penhorados a Antonio da Cunha, e sua mulher, dos Casaes d'Eiras, pela execução que lhes move José Ribeiro Machado Guimarães, pelo cartorio do escrivão Pimentel.

6 Agua mineral de ENTRE-RIOS, na Ph. rua do Coruche, n.º 1.

DESPEDIDA.

7 Francisco Luiz de Castro Soares da Cunha Rego não podendo por falta de tempo despedir-se de todas as pessoas que o honraram com a sua amizade, e mais favores, o faz por este meio, pedindo desculpa, e protestando seu eterno reconhecimento.

8 Francisco Correia Lopes, natural e assistente na Carapinheira do Campo, faz publico, que tem um orgão novo, portatil, para alugar por preço commodo; foi pela primeira vez á festividade de S. João, a Monte Mór o Velho, onde levou os applausos do publico. O mesmo annunciante, não só aluga o seu orgão, mas tambem se offerece para tocar em toda e qualquer festividade, assim como se offerece para compor, afinar, e fazer novo qualquer orgão.

9 José Gomes, do lugar de Chão Dormeiro, concelho de Pombal, comprou na feira dos 23, nesta cidade, uma mula de 15 mezes, preta, e com a cabeça acastanhada. A mula pertencia ultimamente a um individuo de Pereira, e tinha nascido no lugar de Ardazubre; deste concelho de Coimbra. Tendo-a levado para sua casa, fugiu-lhe no dia 4 do corrente. Quem a achasse e a queira entregar a seu dono, receberá alviçaras.

10 INSTITUIÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO PORTUGUEZ, por Justino Antonio de Freitas, Lente da cadeira de Direito Administrativo na Universidade.

Vende-se por 960 rs. nos seguintes locaes:

Lisboa — Na loja dos srs. Cobellos, rua Augusta n.os 2 e 3, e Lavado, rua Augusta, n.º 8.

Porto — Na loja do sr. Jacintho da Silva, rua das Hortas, n.º 144.

Pezo da Regoa — Em casa do sr. Manoel Mendes Ozorio.

Vizeu — Em casa do sr. Francisco Gomes Pinto.

oimbra — Na loja da Imprensa da Universidade.

Evora — No collegio de S. Paulo.

11 Antonio Maria Duarte, residente em Ançãa, vendo o contra-annuncio n.º 7, da folha desta redacção de 27 do passado mez, no qual sua mãe Umbelina de Jesus com seus filhos solteiros, de Cantanhede, negam a avultada divida, em que lhe estão debitados, e que antes de devedores se inculcam credores; torna por isso a fazer publico, que com bastante sacrificio, mas para não perder, vae de prompto demandar estes seus devedores, o que por esta ultima vez pratica; porque confiando na sua muita justiça espera, que os devedores serão condemnados, e quer por isso prevenir a todas as pessoas, a que por ventura os devedores possam solicitar, para que lhes continuem a comprar os bens, de que existe esta divida activa, e que se para a execução não achar bens aos mesmos devedores, protesta accionar pela divida aos compradores dos mesmos bens, e na forma do annuncio, que neste periodico já fez na folha de 20 do passado mez sob o n.º 355, por terem os compradores assim concorrido dolosamente para a perda da divida do annunciante.

COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA

DAS VINHAS DO ALTO DOURO.

12 A Direcção desta Companhia faz publico, que em virtude do artigo 6.º § unico da convenção de 21 de Junho de 1843 e artigo 23 dos Estatutos, se tem de fazer pela caixa de Amortisação a todos os snrs. antigos credores da mesma Companhia o pagamento de dez por cento do capital dos seus creditos, que principiará no dia 20 do corrente, e no qual se seguirá o methodo adoptado nos pagamentos antecedentes, que abaixo se indica.

« Por ser impossivel verificar-se este pagamento simultaneamente, e para conciliar o interesse com a commodidade dos srs. credores, começará a Direcção a effectual-o desde o indicado dia, pela ordem e nas datas do vencimento das respectivas letras de juros.

« Para cada um dos srs. credores fica por conseguinte cessando o juro, relativo ao imposto dos referidos dez por cento, desde o dia d'aquelle vencimento. Quando, porem, algum dos mesmos snrs. deseje receber mais promptamente, fazendo-o saber á Direcção, se lhe realisará desde logo a devida entrega, e nesse caso a cessação do juro contar-se-ha do dia em que effectivamente se der o recebimento. »

Porto 3 de Julho de 1857.

Visconde da Varzea.

Joaquim Torquato Alvares Ribeiro.

Francisco Ribeiro de Faria Guimarães

THEATRO BOA-UNIÃO

RECITA GRATUITA.

Quinta feira, 9 do corrente.

A Sociedade de artistas do Theatro *Boa-União* representará:

A TROCA DO PALETOT,
Comedia em 1 acto.

EM CASA DE SEU CRIADO,
Comedia em um acto.

Por obsequio á Sociedade, o sr. D. Juan Munné cantará a aria de *Figaro*, na opera:

O BARBEIRO DE SEVILHA.

Os srs. socios deste theatro podem pedir os seus bilhetes, até quinta feira ao meio dia, a Joaquim Martins de Carvalho.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 361 | SABBADO 11 DE JULHO | 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 10 DE JULHO

Nada ha mais incomprehensivel do que a marcha deste governo e das côrtes, no curto periodo que apenas tem transposto. Parece que a leviandade é o caracter predominante destes dois corpos, e que cada um pelo seu lado se esmera em ver qual delles hade insultar mais a razão publica e o paiz, na sua longa serie de disparates.

Hoje um facto novo e inaudito nos veiu revelar o *Diario do Governo* sobre a leveza das côrtes e do ministerio.

Os projectos de lei n.os 135 e 141 que tinham vindo da camara dos pares, e que deviam passar por uma nova discussão na camara dos deputados, foram sujeitos á sancção real, convertidos em lei e publicados no *Diario do Governo*, com manifesta offensa de todos os principios da Carta.

Um dos projectos era relativo ao deposito geral da cavallaria, havendo já um parecer da commissão de guerra, para que se nomeasse uma commissão mixta; e o outro projecto tinha tido a sua iniciativa na camara dos pares, fôra dado para ordem do dia na camara dos deputados, e tinha ficado adiado a pedido do sr. Ministro da Justiça.

Nestas circunstancias parecia injustificavel todo o engano que não fosse corregido pela mesa da camara, por qualquer deputado das respectivas commissões, ou ainda pela secretaria da camara, onde são copiadas as actas das côrtes, e onde está registado todo o andamento que vão tendo os projectos de lei.

Diz-se agora para desculpar este facto sem nome, que houve engano; e nós repetimos, com mais probabilidade, que houve muita leveza, e estulticia. Se as questões fossem tractadas com a seriedade com que devem ser no sanctuario das leis; se a camara dos deputados não estivesse convertida n'uma escola de rapazes, onde as conversas intempestivas perturbam de ordinario todo o trabalho regular da camara com as vozerias e desconcertos que alli se passam, seria de certo impossivel que podesse acontecer um facto desta ordem, sem ser prevenido a tempo.

Tambem houve grande leveza da parte do ministro que referendou aquellas leis: e é notavel que o sr. Avila referendasse uma das leis, sobre a qual elle mesmo havia pedido o adiamento, fazendo assim passar a corôa pelo dissabor de pôr o seu nome em dois actos illegaes, que tem de ser reconsiderados, e que sempre ficam mal qualquer que seja o modo porque se pretendam justificar.

Parece que a Providencia está apostada em patentear todos os dias á face do mundo no partido historico, os defeitos que elles faciosamente accusavam aos seus adversarios.

Diziam que os regeneradores eram levianos, e simbolisavam no sr. Fontes esta accusação: mas que partido, que governo, que côrtes tem dado mais evidentes provas da sua leviandade e contradicção?

Ahi está o desbarate da fazenda publica, e o consideravel augmento da despesa votada a esmo, sem conta, peso e medida: ahi está o caminho de ferro contractado com a usura mais descarada, com o *famoso bonus*, e mais correcto e augmentado do que tudo quanto se arguia contra o caminho de ferro de leste: ahi estão os tributos já votados, que excedem a somma que no ministerio transacto se exigia para fazer face ao grande emprestimo que se devia applicar para as estradas e caminhos de ferro: ahi está finalmente mais este facto novo e miseravel, que nunca aconteceu em Portugal, desde que ha governo representativo, o que só estava reservado para a seita *historica*.

Ao homem sisudo que contempla todos estes acontecimentos, tão estravagantes e desnorteados, parecer-lhe-ha de certo estar vivendo n'uma camara e com governos compostos de crianças, a quem faltam todas as condições de gravidade e sizudez para tractar as grandes questões do estado.

A sua imprensa caracteriza-os perfeitamente: alli não se tractam as materias com profundidade e com o menor alcance politico; lançam sobre os adversarios os seus proprios defeitos, ou adulteram os factos para não serem conhecidos, como se vivessem n'um paiz de hottentotes.

Pois não vedes ahi o que elles clamaram contra a concordata; o que disseram contra o negociador, para encobrir os unicos culpados, que eram os actuaes ministros? E que fizeram esses mesmos que tanto blasfemaram? Approvaram essa mesma concordata pura, por 58 votos contra 8; e para desculparem agora as suas contradições e subserviencias, fingem que ha alterações na concordata, a pretexto de explicações que o mesmo negociador já tinha concordado com o nuncio na sua nota de 21 de Fevereiro ultimo, e que foram presentes á Camara. Inseriram na lei as mesmas explicações; e chamam-lhe por isso nova concordata, quando é a mesma cousa; e ao mesmo tempo vão clamando contra ella.

E cuida esta gente que está n'um paiz de parvos que os não conhece, e a quem podem imbutir todas as petas para cohonestar os seus actos vergonhosos e de estupida subserviencia?

Ahi tem o paiz o que é possivel esperar-se de taes côrtes e de tal governo.

Transcrevemos do *Liberal* de Vizeu o seguinte excellente artigo.

As palavras solemnes do distincto jornalista, são a replica mais terminante ás queixas do sr. Conde do Thomar sobre o imaginario despotismo das auctoridades na Beira, e ao mesmo tempo um desmentido formal a essas *correspondencias-pasquins* com que constantemente vem enlameado o *Campeão do Vouga*.

O concelho do Carregal está em estado de sitio: a bandeira preta plantou-se no Campanario da Igreja-matriz, e o sino toca rebate levando ao longe o terror.

Ainda que as scenas d'Agosto e Setembro de 1789 demandam um theatro como Pariz, o Carregal, guardadas as proporções, offerece-as hoje em miniatura, e por isso temos alli emigração, proscripções, desolação e sangue.

No concelho de Oliveira do Hospital tambem succede o mesmo: tudo alli respira consternação, porque a vida, inviolabilidade e haveres do cidadão estão em perigo!!!

Eis a *jeremiada*, que em breve se pronunciará lacrimosa na camara dos Pares, annunciada como está uma interpellação ao governo, feita a pedido dos emigrados dos dois concelhos: vejamos a sua plausibilidade.

Antes de o fazer cumpre-nos respeitar o que se queixa, e seja elle quem fôr, nunca sarcasmo nosso lhe embargará o pranto, porque as lagrimas, ainda que muitas vezes sejam a expressão de ruins paixões, outras porem são a linguagem muda e intima de sinceros sentimentos; — mas como a commiseração e o pathetico nos podem levar á injustiça, sem menoscabo dos queixosos, preveniremos os interpellantes, offerecendo-lhes uma informação, que por ser traduzida dos factos e se estriba na mais estricta imparcialidade, não haverá quem a tache de apaixonada: eil-a tal qual a sabemos, e que se tanto fôr mister a provarêmos em documentos officiaes.

Desde que o Carregal se manifestou unanimemente contra o systhema governativo de suas passadas administrações, e o Dr. Bernardes foi o designado pelo concelho como o melhor interprete das suas necessidades e mais firme garantia da segurança publica, cessou o estado anormal d'aquella terra, e não nos consta ter alli havido um unico crime, ou violencia perpetrada contra qualquer cidadão.

E dantes eram frequentes as rixas, espancava-se, roubava-se, e até não poucas foram as victimas, que attestam a inepcia, impunidade ou o crime desses tempos, em quanto que hoje pode citar-se o Carregal como um concelho pacifico entre os morigerados d'este Districto.

Quereis provas disto? não vol-as daremos nós, que podeis suspeitar-nos de parciaes, ide pedil-as ao governo, e vereis sellado pelo punho dos habitantes do Carregal o testemunho insuspeito dos nossos juizos.

Ora d'aqui resulta um dilemma, que os interpellantes devem, se desejam a segurança do concelho attender: — Ou a auctoridade d'então nada podia prevenir, o que as continuas desordens desses tempos levaram á evidencia; — ou impassivel perante o crime, o que a impunidade attesta, era connivente no mesmo crime. No primeiro caso, entendemos que todo aquelle, que a sustentar se torna solidario em tal gerencia, e alcança um documento de necedade: no segundo

cremos, que salpicará as mãos, ainda que honestas, no sangue, que tem sido derramado n'aquelle concelho, e ficará responsavel pela restauração, a todos os respeitos inconveniente, de influencias nefastas á moralidade, segurança, e paz do Carregal.

Mas quem são os emigrados, quem é que espalha por Lisboa malefícios tyrannias e malversações d'hoje, e nada diz dos successos passados?

A lista mais laconica, que a das proscripções de Mario, e até se lhe observa uma singularidade notavel—é que nos algarismos não poude passar alem da unidade absoluta:- sahiu um unico homem.

Escute-se pois esse homem, não queremos que ninguem seja esquecido, mas dê-se tambem ouvidos ao que diz todo o facto d'elle á imitação de Luiz XIV, que dizia *l'etat c'est moi*; assegurar, que o Carregal é elle, não deve inspirar os julgadores, mas sim a prudencia e judiciosidade, que só podem alcançar não escutando declamações apaixonadas, mas compulsando os documentos officiaes, e ouvindo o Governador Civil deste Districto, que estribado na opinião e necessidades d'aquelles povos, as têem sustentado, como nos consta.

E que succede no concelho d'Oliveira do Hospital?—Vejamos.

Dantes escutavam-se frequentes arcabusadas, abria-se em silencio ignorada sepultura, resava-se em vós baixa um responso, e em quanto que, o livro piedoso ficava marcado como um presentimento da necessidade d'ámanhã, o juiz vivia emparedado,e os catões d'hoje ficavam muito calados;—hoje porem, que o Sr. Ferreira, seja o que for, contem em respeito os assassinos, e que em fim a vida, fortuna e foros do cidadão deixou de pertencer de juro e herdade a meia duzia de trabucarios, aqui d'El-Rei contra o administrador!...

Seja assim accusadores; se aborreceis os administradores militares, tambem nós, pelos motivos que ha tempos annunciámos, antipathisamos com elles; mas quando é que bradastes abaixo os assassinos, que infestavam a vossa terra, para hoje poder ostentar tamanho zelo pela segurança individual?

Como e quanto foi, que lhes vedastes a entrada em casa, para hoje vos ser licito fallar em moralidades?

Pois não tivestes um brado em favor de vossos visinhos assassinados, silencio torpe e covarde, que vos fez perder não a palavra, mas o direito de ser ouvidos,e arrastaes-vos ao longe para diffamar, denunciar, e perseguir o administrador?

Ah accusadores, accusadores, em tudo mostraes despeitos individuaes; quando os trabucarios, ainda com as mãos tintas no sangue das victimas vos entravam em casa, e faziam zumbaias, immudecieis, porque acceitaes preitos venham elles de donde fôr; hoje porem, que o administrador os contem e persegue, mas não faz reparo ou não percebe a susceptibilidade das vossas prosapias, e passa ávante sem lêr lendas nem romances genealogicos, porque a lei lh'os não manda ler, aqui d'El-Rei contra o administrador!...

Srs. interpellantes, se tendes a peito proteger Oliveira do Hospital, reparae nisto, que de contrario patrocinaes orgulhos e despeitos de ambições contrariadas, preparando por esse modo a restauração d'aquillo mesmo, que a imprensa tem condemnado com justa indignação, e que offendeu por horrivel e atroz o bom senso, prudencia e moralidade publica.

J. Mendes.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 9 de Julho de 1857.

Não lhe escrevi na segunda feira desta semana, como costumo fazer quasi sempre, porque um sinistro no Omnibus de Cintra, foi causa do chegar aqui muito mais tarde do que esperava. Tambem não perdeu cousa alguma, pois que pelos jornaes terá observado que as novidades não avultam em numero, e nem sobresahem pela qualidade.

Os Pares do Reino continuam a corrigir as proposições que recebem da Camara dos Deputados. E' rara aquella que passa sem ser emendada, sendo para notar que isso acontece este anno como nunca aconteceu em epocha alguma —tudo para honra e gloria da camara historica antes, e que ficará eternamente historica, pelo facto singular de ter levado á sancção Regia decretos das côrtes que a mesma camara não approvára. Concordo com o Soure que ninguem foi culpado, mas houve descuido—houve precipitação—e houve precipitação quando predominam os pacatos, e quando não governam aquelles a quem alcunhavam de precipitados.

Conta-se por aqui que nas suas sessões secretas, em que se deu parte á camara do acontecimento, houve scenas muito comicas, e a comedia ainda passou para a sessão publica, se é verdadeiro um—*Ora essa!*—que se lê hontem no *Diario do Governo*. Se o Presidente disse, como tambem se lê no *Diario do Governo*, que ambas as leis tinham sido publicadas, enganou-se, porque uma d'ellas não appareceu, e nem podia apparecer, tendo ficado a discussão adiada a pedido do proprio ministro, para condescender com os desejos do chefe da maioria.

A concordata está na Camara dos Pares. Não se tendo a mesma camara constituido hontem em sessão secreta, é signal certo de que as commissões ainda não deram parecer; e como estamos já em 9 do mez, desconfio que ou a concordata fica ainda para Novembro, ou então as côrtes ainda se não fecham no sabbado.

Os Pares emendaram o dia da abertura das sessões, passando-o de 3 para 4 de Novembro. Parecendo uma cousa de pouca monta não é assim, porque a mudança evita que a abertura possa ter lugar em dia de finados, como aconteceria em todos os annos em que o mez de Novembro principiasse ao sabbado.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Peço a V. o obsequio de publicar no seu jornal a seguinte carta, que enviei ao *Campeão do Vouga*.

Nogueira do Cravo 24 de Junho de 1857.

Antonio Maria da Fonseca.

Sr. Redactor do *Campeão do Vouga*.

Logo ao principio que se me fez convite para eu ser assignante do seu jornal, me recusei a acceitar, do que fiz sciente a essa Redacção por uma carta que mandei lançar no correio. Não obstante isso, consta-me que continua a remessa do mesmo papel; e como eu me tenha recusado a acceitar taes folhas,lá estão a maior parte d'ellas na administração do correio em Sampaio. Embora continuem com tal abuso, declaro que não pago; e para mais defesa remetto a copia desta ao sr. redactor do *Conimbricense*, a quem peço o favor de mandar lançar nas columnas do seu acreditado jornal estas mal traçadas linhas, pelo que lhe ficará muito obrigado.

Nogueira do Cravo 24 de Junho de 1857.

Antonio Maria da Fonseca

NOTICIAS DIVERSAS.

Acção louvavel — A Mesa da Santa Casa da Misericordia, admittiu novamente, em rezultado de um requerimento que lhe fizeram, os quatro orphãos que ha tempos haviam sido despedidos.

A Mesa deu nesta sua resolução um documento de prudencia, e de que attende ás reclamações do publico e da imprensa.

Assim como fomos os primeiros a censurar a Mesa pelo seu procedimento, tambem não seremos os ultimos em louval-a.

Descoberta importante.—O auctor do roubo da junta de bois, e da de bezerros, feito na noite de 5 para 6 de Junho ultimo a José de Figueiredo, de S. Martinho do Bispo, deste concelho, foi João Simões, natural de Pecegueiro, freguezia de Pousaflores,concelho de Figueiró dos Vinhos. O ladrão foi espancado e se recolheu ao hospital de Thomar, aonde se acha preso.

Ha suspeitas de que o mesmo João Simões, fora o auctor do outro roubo da junta de bois, feito na noite immediata, de 6 para 7, a Manoel da Silva, dos Fornos.

As duas juntas de bois pertencentes a João de Figueiredo appareceram vendidos em Alpiarça, concelho de Almeirim.

Outra.—No dia 27 de Junho ultimo foram roubados na cidade de Evora a Antonio José da Rocha, seis bois, os quaes foram vendidos no dia 1.º do corrente mez de Julho, na feira de Miranda do Corvo, por Manoel Simões, natural de Pecegueiro, irmão do supradito João Simões,a Francisco d'Almeida Rebollo, José d'Almeida Rebollo, Manoel Antonio Raposo, e Francisco Marques Pinto, todos marchantes das Chãas. No dia 8 de Julho foram restituidos a seus donos na administração desta cidade, perante o sr. Administrador substituto, dois bois, e a importancia dos quatro restantes, que já haviam sido mortos.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 8 — Trigo velho bom 900 a 940. Dito novo bom 600. Dito novo ordinario 480, 500 e 520. Cevada 240 a 260. Centeio 430 a 450. Feijão branco 440. Dito rajado 400. Dito frade 380. Favas 280. Tremoços 380. Batatas de semente 600. Ditas novas 200.

O mercado esteve abundante, e tudo se consumiu.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Condemnação. — O tribunal da Relação, em sessão do dia d'hoje, condemnou o reu Diogo Maria Santa Barbara, filho de Coimbra, em degredo perpetuo para Africa oriental, aggravado com a pena de prisão por 5 annos—e o réu Luiz da Cunha, degredado em 15 annos para Africa occidental: crime d'assassinato na pessoa do estudante Lazaro Tavares Affonso e Cunha, no sitio do Salgueiral.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Uma loba damnada—Contaram-nos que n'um dos ultimos dias da semana passada, em Aldea-Gallega, um individuo descobrira um ninho de lobos, e que espreitando a occasião em que a loba estava ausente do ninho, lhe tirára os filhos ou para os matar ou para os domesticar; quando o animal recolheu á noite e deu pela falta dos filhos, tão exasperada ficou que se damnou.

N'este estado encontrou uma manada de bois, saltou n'elles e mordeu quatorze, quatro dos quaes morreram pouco depois. Accrescentam que um homem corajoso armando-se de uma faca, esperára a loba e a atacára, conseguindo matal-a, deixando-o ella porem ferido. Dizem-nos que não só não succumbira á mordedura senão que se espera que escapará.

Ha porem outra versão: Dizem que o homem por tal modo fôra mordido, que se tornou necessario matal-o para evitar maiores desgraças, por isso que achava-se verdadeiramente furioso.

Não sabemos qual das versões é a exacta.

Este successo causou grande terror nos habitantes d'aquelles sitios,receiando que algum malvado tivesse a horrivel lembrança de pôr á venda carne dos bois mordidos; a respectiva auctoridade porem, ordenou immediatamente que os bois damnados que morressem, fossem logo enterrados, empregando-se n'isto a maior vigilancia.

Lê-se no *Viriato*:

Oidium.—As noticias de Lamego dão como desenvolvido com grande força este mal.

As oliveiras e pomares de espinho dão por ora naquelle concelho muita esperança.

Nas vinhas das margens esquerda e direita do Dão, segundo informações que agora recebemos, tambem tem progredido e muito o mal, acrescendo no concelho de Nellas apparecer uma especie de lagarta que róe a videira e a inutilisa.

O desenvolvimento desta peste, parece devido ao frio, que tem feito nestas ultimas noutes. Calcula-se em menos de metade da do anno passado a colheita futura.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Moedeiros falsos.—Vai finalmente ter lugar o julgamento dos réos que se acham presos pelo crime de moeda falsa Já não é sem tempo. O julgamento está destinado para o dia 27 do corrente.

Lê-se no *Monitor* do Porto:

Estradas —Alguns proprietarios da Lixa pretendem adiantar o dinheiro preciso para fazer a estrada daquella villa para a de Amarante. E' de grande satisfação o vêr-se este enthusiasmo pela viação publica !« a verdade sempre vem á tôna da agua;» os que guerreavam as estradas, pelas razões que lá sabiam, não piam agora, na presença deste desengano

De Coimbra a Celorico.—Está-se procedendo aos estudos para a estrada de Coimbra a Celorico da Beira.

Emprestimo.—Em Villa do Conde tracta-se

da formação da companhia que deverá emprestar ao governo os meios para se fazer a importantissima estrada do Porto á Povoa de Varzim, entroncando na de Leça.

Exposição agricola.— Os preparativos para a exposição agricola vão muito adiantados. Esta festa promette ser brilhante, porque alem dos curiosos da cidade espera-se grande concurrencia das provincias.

Companhia Garantia.— Ante-hontem houve assemblea geral dos accionistas da companhia *Garantia*, para lhe ser apresentado o parecer da commissão d'exame de contas, relativas ao anno findo. Resolveu-se dar aos accionistas um dividendo de 13$500 reis por acção. Os premios de seguros maritimos renderam 151:000$000— os de fogo 14:000$000— perjuizos 78:000$000 — ditos a liquidar 75:000$000— lucros liquidos 14:000$000; isto depois de pagar 30:000$000 de deficit, do anno anterior, que se satisfez pelos lucros deste anno, sem pedir novas prestações.

Segurança.— Esta companhia tem assemblea geral no dia 15 na casa da Bolça. E' para a approvação das contas e eleição dos directores. O dividendo é de seis soberanos por acção. E' agora a colheita dos accionistas das emprezas do Porto.

Banco Mercantil.— Apesar de virem quotadas a 10$—e 12,000 de premio em alguns jornaes do Porto as acções do Banco Mercantil, ao cabo de muitas diligencias não encontramos nenhumas, para servir um amigo, abaixo de 18$.

Caminho de ferro do Minho.— Consta serem brevemente esperados nesta cidade os exm.os srs general Rubim, de Ponte, e Tenreyro, encarregados pelo exm.º conde de Reus, para proporem ao nosso governo as condições para a construcção da via ferrea do Porto até Valença.—E' obra de summo proveito para a provincia do Minho.

Espera. — Diz-se que o exm.º visconde da Luz chegará em um dos proximos dias, a fim de tractar das obras da nossa barra.

Mau exito.— A explosão a que nos referimos no nosso artigo de ante-hontem,e cujo fim era o quebramento de algumas pedras que embaraçavam a entrada da barra, não teve effeito, parece que em consequencia da pilha galvanica não ter a força sufficiente. Na repetição que, segundo se diz, vai ter logar brevemente, se remediará de certo similhante falta.

Força de habito — Um alfaiate, devoto e velhaco ao mesmo tempo, qualidades que quasi sempre andam associadas, teve uma noite um sonho espantoso: imaginou ver o juizo final, e a justiça eterna condemnando as iniquidades dos homens. Tremulo, esperava a sua sentença, quando uma mão celestial desenrolou á sua vista um estandarte immenso, de diversas côres, composto de todos os pedaços de panno que elle tinha roubado na sua vida. Naquelle momento se julgou lançado nos infernos, e acordou de repente banhado n'um suor frio. Accreditou que aquelle sonho era um aviso do céo, e fez juramento de não roubar mais. Para melhor se fortalecer contra os seus maus pensamentos pediu aos seus officiaes que, sempre que fosse a cahir em tentação, lhe gritassem: *Mestre, o estandarte!*

Assim se passaram alguns dias, quando, uma manhã, esquecendo o sonho, ia cortar e subtrahir um pedaço de panno finissimo que lhe tinham levado, para fazer umas calças. *Mestre, o estandarte!* — Não tenhas medo, lhe respondeu o velhaco; não havia no estandarte panno d'esta cor.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Braz Tisana*:

Temos folhas por Hespanha até 4: as noticias telegraphicas de Pariz alcançam á mesma data; as de Londres a 2. Recebemos tambem o Jornal dos Debates do 1.

Turim 30 de Junho.

A esquadra do almirante Lyons esperada a 4 em Spezia e a 8 em Genova, está actualmente em Livourne.

Os periodicos estrangeiros occupam-se exclusivamente dos successos da India. Nas camaras do Parlamento inglez fizeram-se interpellações ao governo,sobre as ultimas noticias d'aquella comarca. Lord Ellenborough, antigo governador geral da India, fallou na camara dos lords, e Mr. Disraeli na dos communs.

O governo respondeu que resolvera mandar de reforço varios regimentos europeus, e que iam partir 14:000 homens. Tinham começado os preparativos d'embarque. O orador ministerial accrescentou que a India não ameaçava perigo algum, e que a insurreição seria suffocada.

Londres, 2.

Na camara dos lords, lord Brongham chamou a attenção do governo sobre a extensão do tractado de negros nas Antilhas hespanholas, e os projectos de introducção de negros livres nas colonias francezas: na dos communs, O'Berkeley fez uma moção para que o voto seja secreto nas eleições. Combatida pelo gabinete, foi rejeitada por 257 votos contra 186.

« Segundo o *Globe*, o deficit nas rendas do trimestre, sobe a 350:000 libras (8 milhões 750:000 fr.)

Pariz 4.

A visita puramente d'amisade que farão SS. MM. á rainha Victoria, terá lugar nos principios d'Agosto.

Diz-se que o Nuncio do Papa annunciara ao conde de Walewski, que S. Santidade decidira não receber durante a sua viagem, nenhuma petição de reforma politica.

O Imperador julga mui prejudicial aos Estados o variar frequentemente de ministros — Não é exacto que entre no ministerio o conde de Morny.

O *Jornal dos Debates* contém um artigo a favor do gabinete Narvaez e atacando fortemente o partido reaccionario de Hespanha.

A « Patria » contem o seguinte despacho telegraphico: Londres 2. — As noticias de Nova-York de 20 de Junho, annunciam que Augusto Parod se escapara, e que Sant'Anna tinha publicado um manifesto em Carthagena.

Napoles, 2 de Julho.

Houve em Saprit uma tentativa de insurreição, sem exito.—O rei da Prussia sahe na proxima terça feira para Vienna.

Turim, 2.

A tentativa de insurreição de Liorne, foi suffocada. O vapor *Cagliari*, que cahiu em poder dos insurgentes, atacou a ilha de Pouza, pertencente ao governo napolitano,pondo os presos em liberdade. O vapor cahiu em poder da marinha real, e as tropas perseguem os insurgentes.

Vienna 1.

Dizem as cartas de Erzeroum que a commissão de limites da fronteira turco-russa, na Asia, tinha começado os seus trabalhos em Gumri, no dia 12 de Maio.

Munich, 1.

O Rei e a Rainha da Baviera, chegarão ámanhã a Kienigeen, para receberem o Imperador e a Imperatriz da Russia.

Marselha, 1.

As ultimas e brilhantes acções d'armas do exercito francez na Africa, tem custado perdas dolorosas. O numero de mortos, e sobretudo o dos feridos, tem sido grande. O general Mac-Mahon teve o capote passado por uma bala, e ao general Bourbeaque mataram-lhe o cavallo em que montava.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Pariz 4 de Julho de 1857. Vienna.—As correspondencias d'Italia annunciam que as tentativas da revolta no Piemonte abortaram. A conspiração nas Duas Sicilias tinha um caracter Mazzinianno.

Um despacho telegraphico, que carece ser explicado, annuncia ao mesmo tempo uma revolução rebentada, e comprimida em Liorne;a tomada do vapor « Cagliari » pelos revoltosos, o desembarque d'estes na ilha de Pouza, e o livramento dos presos napolitanos que alli se achavam; um segundo desembarque em Sopri; a retomada do vapor « Cagliari » por uma fragata napolitana, e a derrota dos insurgentes pelas tropas napolitanas. Sopri é uma pequena villa de porto de 2,000 habitantes, situada ao sul de Policastro, no principado interior do reino de Napoles. A revolta começou na Toscana, e acabou no territorio de Napoles.

Quando os revoltosos desembarcaram em Sopri, já levavam comsigo, armados, os presos de Pouza.

Quando rebelde, depois de batido, era perseguido pelas tropas reaes.

As noticias de Copenhague dizem, que o tratado relativo á passagem do Sund, foram trocadas a 18 de Junho em Copenhague, entre a Dinamarca e a Hollanda. O tratado está actualmente ratificado por todas as potencias maritimas.

Falleceu no dia 28 de Junho o par d'Inglaterra duque de Malborough, George Spencer Churckell, marquez de Blandford,conde de Sunderland, conde de Malborough,barão Spencer,de Wormleyghton, no condado de Warwick, e barão Churchill, de Sandbrize, no Condado de Herets. Tinha nascido em 1793.

Na camara dos deputados hespanhoes, a auctorisação para o governo pôr em vigor o seu projecto de lei da imprensa foi approvada por 174 votos contra 21 !!

O « Clamor Publico » fallando desta sessão, diz que fora o funeral da imprensa, e as exequias do partido moderado, celebradas em vida deste, e de corpo presente, á imitação do que fez Carlos 2.º, que quiz assitir em vida ás suas exequias.

Diz um jornal de Madrid, que corria o boato de que D. Sisto Camara, tinha levantado nos campos de Bailen a bandeira de liberdade e baratesa dos alimentos.

Que era seguido por 300 homens e promettia 10 reales (480 reis) aos que se decidissem a seguil-o.

No dia 4 á noite dizia-se em Madrid, que em varios portos do Aragão tinham apparecido partidas de gente armada; não se sabia em que sentido.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 10 de Julho de 1857.

A Camara dos Pares funccionou hontem em sessão secreta. Segundo se diz, approvou o *tractado telegraphico* feito com a Hespanha, para ficarmos em communicação com a Europa; e principiou a discutir o outro celebrado com a côrte de Roma. Asseveram-me que será hoje approvado quasi unanimemente; e tambem me asseveram, que o negociador recebeu os maiores elogios até de alguns Pares que lhe não são demasiadamente affectos.

A camara historica representada por uma grande deputação levando á sua frente o Soure, foi hontem ás oito horas da noite fazer penitencia ao Paço das Necessidades. Escolheram de todos os alvitres o peor—e estou certo que agora hão de estar arrependidos de não terem adoptado um outro, que não tinha cousa alguma de humilhante, e só o defeito de não ser lembrado por um historico. Logo que sahiu a deputação houve Conselho d'Estado, e hoje saberemos o resultado. Eu ouvi dizer que o Soure dava hoje a demissão da presidencia, mas não o acredito.

Ainda não vi o *Diario do Governo* de hoje se com effeito ha sessão real, e se é amanhã, deve o mesmo *Diario* publicar o programma do estilo.

A commissão de Fazenda da Camara dos Deputados foi muito prompta em dar pareceres favoraveis sobre as propostas para pensões, porem como só se discutiam na ultima hora, quando se queria tractar d'elles não havia numero. O que se diria se no tempo da regeneração se enganassem assim os infelizes? E digo infelizes, porque entre os agraciados ha alguns que o não podem ser em maior grão.

Alem da grande Deputação, foi hontem outra apresentar authografos para a Sancção Regia. Comprehendeu-se o que respeita á barra da Figueira, acceite pelos Deputados como foi approvado na Camara dos Pares.

Os jornaes fallam muito em recomposição ministerial como cousa muito proxima. Eu penso diversamente, acreditando que ainda hade levar seus dias.

Mandaram d'aqui dizer para o Porto que El-Rei ia abrir a exposição agricola. Algumas pessoas das que se consideram bem informadas, diziam que só iria El-Rei D. Fernando, e o Senhor Infante D. Luiz. Agora asseguram-me que não vae nenhuma das Pessoas da Familia Real.

Parece que o Conde de Lavradio tenciona sahir para Inglaterra no dia 19 do corrente a bordo do paquete. Dizem-me que no mesmo dia vae para França, o ex-Deputado Camarate, encarregado d'uma commissão scientifica propria da sua arma, a de artilheria.

ANNUNCIOS.

1 Vende-se vinho branco muito bom a 50 rs. o quartilho, no bairro alto, rua do Rego d'Agua, n.º 6.

2 Precisa-se de um individuo de probidade, que saiba bem escrever e contabilidade, e outros negocios. Nesta redacção se diz a quem se deve dirigir.

3 Em casa do sr. Mesquita, rua das Covas, se diz quem ensina a tocar piano com perfeição, e tambem se diz quem tem um cravo em bom uso para vender.

4 A Camara Municipal de Condeixa publica, que até 15 d'Agosto do corrente anno, se acha a concurso o partido de Medicina do dito concelho, com o ordenado de 200$000 rs. e pulso livre.

O Vice-presidente, *João dos Santos Monteiro.*

5 No dia 28 do corrente mez de Julho, ás 10 horas da manhã, perante o Dr. Juiz de Direito desta cidade, se hão de arrematar os bens penhorados a D. Antonia Amelia de Almeida Cabral e seus filhos, de S. Galhos, por execução que lhes move Alexandre Ferreira de Seabra e seus cunhados, d'Anadia: escrivão Ramos.

6 Em casa do sr. Mesquita, rua das Covas, se diz quem se incumbe de dirigir e leccionar em sua casa alguns meninos, que se destinem aos estudos superiores.

7 No dia 21 do corrente mez de Julho, por dez horas da manhã, á porta do meritissimo Dr. Juiz de Direito, continua a venda e arrematação dos bens de José Simões Amado, de Almelaguez, para pagamento das dividas do mesmo, de que é escrivão Manoel Antonio Pimentel.

8 João das Dores Magalhães e Fonseca, com lytographia na rua dos Loios d'esta cidade, dá parte aos srs. que se dignaram aceitar bilhetes para a rifa d'um prelo lytographico, e outros objectos; que tenciona fazer a mesma rifa no dia 15 do futuro mez d'Agosto, e que para este fim convida os mesmos srs. a satisfazer os mesmos bilhetes até ao ultimo do corrente, para melhor se habilitar a este sorteio.

AGRADECIMENTO.

9 Os Mesarios da Irmandade da Rainha Santa Izabel, na impossibilidade de agradecerem pessoalmente a tantas pessoas, que pela sua piedade e verdadeira illustração, quizeram tomar parte na Festividade da Santa Rainha, coadjuvando-os, e concorrendo poderosamente para se tornar mais esplendido e apparatoso o culto devido á Augusta Protectora e Padroeira d'esta Cidade, a todos por este meio tributam os seus agradecimentos, e consagram a maior estima e gratidão.

10 No dia de terça feira 21 de Julho, pelas 10 horas da manhã, á porta do Dr. Juiz de Direito desta comarca de Coimbra, se hão de arrematar em hasta publica os bens penhorados ao executado o Dr. Antonio Hortencio Mendes Cardoso e sua mulher, da villa de Cêa, na execução que lhes move a Fazenda Nacional, de que é escrivão Botto.

O Solicitador da Fazenda Nacional, *Fortunato Augusto de Sá.*

11 Faz-se publico para conhecimento dos interessados, que ámanhã domingo, 12 do corrente, das 10 horas até ao meio dia, se hade fazer na rua da Gala, n.º 8, a rifa do quadro de S. Paulo primeiro Eremita.

12 No dia 14 do corrente, pelas 10 horas da manhã, ás portas da morada do meritissimo Juiz de Direito desta comarca, se hão de arrematar os bens penhorados a Euzebio Francisco Fernandes Falcão, de Pousafolles, em execução que lhe move José Lopes Guimarães, pelo cartorio do escrivão Pimentel.

13 Domingos Barata Diniz & C.ª, na Pharmacia e Drogaria do fallecido Torres, na Praça n.º 38, vende por preços commodos os objectos seguintes, chegados ha pouco de Lisboa:—pastilhas peitoraes degenetaes, ditas de gomma arabica, de nafé, e xarope de dito, aguas de Vichy, sulphato de quinino Pelletier, boas quinas de varias qualidades, e outros medicamentos que estão em uso.

DESPEDIDA.

14 Francisco Luiz de Castro Soares da Cunha Rego não podendo por falta de tempo despedir-se de todas as pessoas que o honraram com a sua amizade, e mais favores, o faz por este meio, pedindo desculpa, e protestando seu eterno reconhecimento.

15 No dia de terça feira 21 de Julho, pelas 10 horas da manhã, á porta do Dr. Juiz de Direito desta comarca de Coimbra, se hão de arrematar em hasta publica os bens penhorados ao executado Manoel Joaquim d'Almeida Corte Real, ex-recebedor do concelho de Cantanhede, de quem é fiador Francisco Pinheiro Sanches e mulher, da Porcariça, na execução que lhe move a Fazenda Nacional, pelo cartorio do escrivão Botto.

O Solicitador da Fazenda Nacional, *Fortunato Augusto de Sá.*

16 No dia 28 do corrente Julho, ás dez horas da manhã, ás portas do Juiz de Direito desta comarca, se hão de vender em hasta publica os bens penhorados na execução que Bernardo José da Silva Cardoso move a Joaquim dos Santos e Thereza de Jesus, do lugar dos Fornos, pelo cartorio do escrivão Ramos.

THEATRO DA ASSEMBLEA RECREATIVA.

17 Na terça feira, 14 do corrente, representam os dois irmãos Munnés, no theatro da Assemblea Recreativa á Sé Velha. Os bilhetes achar-se-hão á venda no mesmo theatro, pelo mesmo preço da primeira recita.

18 José da Costa faz publico, que vende umas terras no campo do Amial, para lá do rio, mais dois olivaes no sitio do Amial e do mesmo modo um cerrado na Cruz de Baixo, no referido sitio do Amial. Quem pretender comprar estas propriedades, pode ir fallar com o annunciante á estalagem do Paço do Conde, nesta cidade, onde se acha, desde o dia 11 até o dia 20 do corrente.

19 Agua mineral de ENTRE-RIOS, na Ph. rua do Coruche, n.º 1.

20 Antonio Caetano Rodrigues, da cidade do Porto, faz publico, que na noute de 1 para 2 do corrente lhe roubaram um cavallo, o qual consta ter passado aos Carvalhos. O cavallo é castanho escuro, de pequena marca, bem feito, e com uma estrella na testa. Quem o descubrir e o fizer chegar á mão de seu dono receberá alviçaras, podendo para esse fim dirigir-se á redacção do *Conimbricense.*

MONTE-PIO CONIMBRICENSE.

21 A Mesa da Assemblea Geral do Monte Pio Conimbricense faz publico, que em conformidade dos artigos 32 dos Estatutos, e 2.º do Regimento interno, hade ter logar no domingo, 12 do corrente, pelas 10 horas da manhã, em uma das salas da Ill.ma Camara Municipal, a reunião da sociedade, para lhe ser presente o relatorio e contas do anno economico findo.

O Presidente,
Raymundo Venancio Rodrigues.

COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA DAS VINHAS DO ALTO DOURO.

22 A Direcção desta Companhia faz publico, que em virtude do artigo 6.º § unico da convenção de 21 de Junho de 1843 e artigo 23 dos Estatutos, se tem de fazer pela caixa de Amortisação a todos os snrs. antigos credores da mesma Companhia o pagamento de dez por cento do capital dos seus creditos, que principiará no dia 20 do corrente, e no qual se seguirá o methodo adoptado nos pagamentos antecedentes, que abaixo se indica.

« Por ser impossivel verificar-se este pagamento simultaneamente, e para conciliar o interesse com a commodidade dos srs. credores, começará a Direcção a effectual-o desde o indicado dia, pela ordem e nas datas do vencimento das respectivas letras de juros.

« Para cada um dos srs. credores fica por conseguinte cessando o juro, relativo ao imposto dos referidos dez por cento, desde o dia d'aquelle vencimento. Quando, porem, algum dos mesmos snrs. deseje receber mais promptamente, fazendo-o saber á Direcção, se lhe realisará desde logo a devida entrega, e nesse caso a cessação do juro contar-se-ha do dia em que effectivamente se der o recebimento. »

Porto 3 de Julho de 1857.
Visconde da Varzea.
Joaquim Torquato Alvares Ribeiro.
Francisco Ribeiro de Faria Guimarães.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 362 — TERÇA FEIRA 14 DE JULHO — 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA Com estampilha.	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 13 DE JULHO

TELEGRAPHIA ELECTRICA.

Desejando condescender com as admoestações canonicas dos nossos collegas da capital, que olham com desgosto a iniciativa que tomam ós jornaes provincianos quando discursam sobre as medidas governativas, esperavamos ha muito ouvir a opinião da imprensa de Lisboa sobre o decreto de 20 de Junho, que regulou os preços das communicações feitas pelo fio electrico.

Infelizmente os nossos collegas ficaram silenciosos, parecendo deste modo approvar uma medida, que não pode deixar de merecer as censuras de todos aquelles que se interessarem pela facilidade das nossas communicações, e que tiverem mesmo a peito os interesses da fazenda publica.

Foram necessarios todos os esforços da imprensa e d'alguns deputados, para que esse decreto podesse ver a luz publica, apezar de ser reclamada a sua necessidade e de se ter até agora compromettido o interesse da fazenda.

Acordou por fim o sr. Carlos Bento da somnolencia em que jazia, e deu á luz no parto da sua obra um feto rachitico e infezado, cuja existencia não pode ser duradoura.

S. Ex.ª julgou que estabelecendo os preços dos annuncios telegraphicos tinha satisfeito ás exigencias da opinião, porque a sua ignorancia em materias de administração não lhe deixou ver os perigos desses mesmos annuncios, que em toda a parte estão sujeitos aos regulamentos e á inspecção bem regulada dos governos.

Não é porem nosso intento atacar o sr. Carlos Bento por este lado, onde tinhamos muito que increpal-o; mas mostrar ao paiz que a medida adoptada é prejudicial aos interesses dos cidadãos e á propria fazenda publica.

O preço geral estabelecido para os annuncios telegraphicos de 20 palavras, é o de 200 rs., augmentado com mais 10 rs. por cada 5 kilometros que tiver de percorrer o annuncio. Resulta desta disposição que um annuncio telegraphico de Lisboa a Coimbra custará pelo menos 630 rs., e de Lisboa ao Porto 830 rs.

Conhece-se logo á primeira vista que o preço d'um annuncio que não dá trabalho nem despeza, é muito caro e desproporcionado, e muito mais se attendermos á pobreza do nosso paiz.

Primeiro que tudo não vemos razão alguma para crear esta contribuição progressiva na razão da distancia, contra o principio estabelecido nas cartas do correio.

Em segundo lugar o governo devia reflectir, que o annuncio telegraphico em relação a Coimbra só pode levar de adiantamento 21 horas, e que por isso só em circunstancias urgentissimas poderá qualquer aproveitar-se do telegrapho.

Pelo contrario se as participações telegraphicas fossem por um preço razoavel, que estivesse mais em harmonia com a riqueza dos cidadãos, augmentaria desproporcionadamente o numero dos annuncios, porque custaria pouco desembolçar uma pequena quantia para ter o prazer de dar uma noticia mais rapida a um amigo; e a fazenda publica lucraria muito mais côm este estabelecimento, do que com o sistema afugentador do sr. Carlos Bento.

E' notavel que em tudo vamos buscar os precedentes das nações estrangeiras,—e o sr. Carlos Bento é um daquelles que tem adquirido a sua maior instrucção no Gremio Litterario com a leitura dos jornaes politicos e litterarios. Razão por tanto temos para nos admirar de que aquelle Ministro se não recordasse que ainda ha poucos tempos a França reduziu o preço dos annuncios, se bem nos recordamos a 360 rs., sem estabelecer o imposto progressivo de distancias, que o Ministro das Obras Publicas inventou no seu decreto.

Esta questão não é de politica; interessa a todos, e principalmente ao estado, a quem não pode ser indifferente a diminuição de receita, que podia auferir estabelecendo um preço razoavel e mais acommodado ás circunstancias especiaes do nosso paiz.

Concluiremos chamando a attenção do Ministro das Obras Publicas sobre este importante objecto, e convidando a imprensa periodica da capital para que emitta a sua opinião sobre o assumpto que lhe não pode ser indifferente, porque alem do interesse geral, os mesmos jornalistas são muitas vezes obrigados a transmittir as suas noticias para os differentes pontos do reino; e a experiencia já tem comprovado, que não são elles que fazem menos uso deste precioso invento da civilisação moderna.

Não se pense que nisto queremos invocar o seu egoismo, mas somente pretendemos mostrar que até neste ponto a causa da imprensa está ligada com este aperfeiçoamento, de tão vital interesse para todos os cidadãos.

O sr. José Maria de Abreu acaba de dar mais uma prova de quanto se empenha sinceramente pelos interesses da Universidade, nas ultimas discussões que tiveram lugar na camara dos deputados, sobre dois projectos de instrucção superior. S. Ex.ª achou-se só, arcando braço a braço com os temiveis adversarios da Universidade; mas nem por isso esta defeza deixou de ser menos gloriosa para elle, com quanto vencido n'uma das questões, e se adiasse a outra futura sessão legislativa.

Dissemos que S. Ex.ª se tinha achado só, porque supposto alli estivesse o sr. Antonino José Rodrigues Vidal, fôra melhor para credito da Universidade, que elle nunca tivesse alli apparecido.

Sentimos que em momento tão solemne e quando se tratava de duas questões que diziam respeito mais particularmente á Faculdade Medica, se tivessem retirado dois deputados, Lentes desta Faculdade, parecendo abandonar o campo ao seus adversarios.

Sabemos que o presidente da camara se havia compromettido a não dar taes pareceres para a discussão; porem os que estão costumados ás tricas parlamentares, sabem o pouco que valem estas promessas, e o quanto convem ao deputado permanecer tranquillo no seu posto até terminarem todos os trabalhos da camara.

Fazemos justiça aos dois Lentes da Faculdade de Medicina, que não abandonariam de certo os seus lugares, se não tivessem alem deste outros motivos mais fortes, que os obrigaram a retirar antes de finda a sessão legislativa.

Sirva isto ao menos de aviso para o futuro, porque temos para nós, que a guerra á Universidade hade continuar com mais força na sessão seguinte.

Felicitando o nosso amigo o sr. José Maria d'Abreu pela sua bella estreia desta sessão, não podemos deixar de regosijar-nos com aquelles, que pequenos em numero, poderam na legislatura passada conter todos os impetos dos seus adversarios, e conserval-os sempre nos seus antigos reductos.

MONTE-PIO CONIMBRICENSE.

Teve lugar no domingo a reunião da Assemblea Geral do Monte-Pio Conimbricense.

Foram apresentados pela Direcção o relatorio e contas da sua gerencia, durante o anno economico findo. Abaixo publicamos o relatorio, e por elle se vê que a Sociedade tem prosperado, e que já tem prestado relevantes serviços.

Em seguida foi nomeada a commissão que hade examinar as contas e dar sobre ellas o seu parecer. E' composta dos srs. Antonio d'Almeida e Silva, Antonio José de Oliveira, Antonio Vicente do Amaral Monteiro, Ignacio Raymundo Alves Sobral, e Manoel de Jesus Carvalho.

Eis ahi o relatorio:

SENHORES.

A Direcção por vós eleita, em quem depositastes a vossa confiança para administrar os fun-

dos da Associação do Monte-Pio Conimbricense, vem hoje com satisfação annunciar-vos o bello estado de seus fundos, e o progressivo augmento que tem tido; o que não tem podido fazer mais cedo, como devia, por motivos muito attendiveis.

Esta benefica instituição, que ainda poucos annos conta da sua creação, tem marchado em progresso; e é de esperar que continue, cooperando todos os socios para isso, e fiados no auxilio da nossa protectora a Senhora da Conceição.

Promover, Senhores, o augmento da Sociedade, e a entrada de Socios, é um dever que todos temos a cumprir; e por este meio é que o capital cresce.

E' hoje o dia designado para a Direcção cumprir com o que determinam os Estatutos no art. 3, §. 2.° do Regulamento interno, relatando-vos fielmente o estado do seu cofre.

Ficou de saldo a favor da Associação em 31 de Maio de 1856—1:830$110 rs: foi a receita no anno findo em 31 de Maio de 1857—643$030 rs.; sendo 84$000 rs. de joias, 467$840 de mensalidades, 66$190 rs. de juros, 21$600 rs. cedencia que fez o socio Francisco José de Moura Bastos, 1$800 rs. o socio Francisco Rodrigues de Almeida, e 1$600 rs. o socio Manoel Ignacio da Conceição.

A despeza no mesmo anno foi de 278$890 rs.; sendo 245$000 rs. de soccorros aos socios, 12$ rs. ao medico, 4$800 rs. ao servente, 17$090 rs. de despezas com livros e expediente: ficando de saldo a favor da sociedade 2:194$250 rs.; sendo fundo permanente 853$770 rs., fundo disponivel 1:049$100 rs., e fundo das viuvas e orfãos 291$380 rs.

A Direcção, Senhores, sente que o cofre das viuvas e orfãos esteja tão diminuto, como facilmente podeis ver pelo saldo que apresenta, e teve muito em vista promover o seu augmento, conseguindo um beneficio em algum theatro, em favor deste cofre; e não levou isso a effeito, por lhe constar não ser da approvação de alguns socios. No entanto elle precisa ser augmentado, seja de que maneira fôr; sendo para sentir que alguns socios que costumavam ceder parte dos seus soccorros em favor deste cofre, deixassem de o fazer, depois que lhes constou que alguns dos socios censuravam aquelle recebimento, que legalmente lhes pertencia.

Já a Direcção passada expoz a necessidade de serem revistos e alterados alguns dos art. dos Estatutos, na parte do augmento das idades para as entradas; torna novamente a expor esta necessidade naquella parte, e mais em outros art. que a Direcção julga não serem bem explicitos, tal é a classificação das molestias para o socio receber soccorros, nas quaes se devem marcar prazos.

A Direcção, Senhores, julga ter cumprido fielmente a sua missão, e se em tudo não satisfez os vossos desejos, pede a desculpeis; e confia em que agora na eleição a que ides proceder, procurareis os socios mais aptos, e que melhor cumpram e satisfaçam á vossa vontade.

Coimbra 12 de Julho de 1857.

Presidente—*Antonio José Alves Borges.*
Secretario—*Francisco Duarte Ferreira Junior.*
Vogal—*Manoel Francisco Leonardo.*
Dito—*Manoel Antonio Bizarro.*
Dito—*Antonio de Padua Lobo.*
Thesoureiro—*Calisto André Soares Pinto.*
Fiscal—*Francisco Baptista d'Azevedo.*
Dito—*Francisco Rodrigues Bruno.*

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 11 de Julho de 1857.

Na camara dos Pares não houve *stenografo* que se encarregasse de publicar o que se passou nas sessões secretas. As particularidades da discussão não vieram á imprensa. Sabe-se porem que a concordata foi approvada quasi unanimemente, fazendo-se grande elogio ao negociador. Agora já alguns historicos confessam, que a guerra não era á cousa, porem á pessoa que conseguiu terminar uma negociação principiada ha tantos annos, e com vantagens muito e muito superiores áquellas que unicamente poderam alcançar outros plenipotenciarios.

Terminou hontem a primeira sessão da actual legislatura. Não lhe mando o discurso pronunciado por El-Rei na sessão Real, porque o hade encontrar nos jornaes de hoje. Ainda não li nenhum d'elles, e nem lerei antes da noite, mas entendo que não poderão deixar de notar, que esta camara é tão feliz que na mesma semana recebeu duas correcções. E como segundo os verdadeiros principios, tudo quanto se diz aos corpos legislativos ou ás suas grandes deputações, é official e ministerial— lá se avenha a maioria com o governo a quem serve fielmente.

No mesmo dia em que os ministeriaes de hoje, e opposicionistas de 1856, terminavam os trabalhos legislativos, avisava a Direcção da Companhia do Caminho de Ferro, os respectivos accionistas, para irem receber o *bonus*—aquelle *bonus* que provocou as cincoenta mil assignaturas. E para o irem receber á Junta do Credito Publico, ou á Agencia Financial de Londres. Não quizeram que fossem para as terras das suas residencias, sem irem seguros de que se pagava pontualmente o *bonus*—que as leis que fizeram, se não forem compridas em todas as suas partes, hãode ter execução fiel e prompta, em tudo quanto respeitar a augmento de encargos publicos.

A administração do caminho de ferro, tanto no que respeita a exploração, como á continuação dos trabalhos, corre, creio que desde hoje, por conta do Estado. Bom será que não seja por muito tempo, e que em poucos dias se conclua o contracto definitivo com o Peto.

Não obstante a diminuição do preço, para metade do primitivo, a concorrencia á illuminação do Passeio Publico, foi muito limitada. Duvido que a receita cobrisse a despeza.

Hoje tem lugar a exposição de gado no sitio da Luz, concelho de Belem, proximo a uma propriedade do Governador Civil.

O José Passos ainda não fixou o dia da sua sahida. Em quanto a mim não vae para o Porto em quanto se não recompozer o ministerio.

O ministro da Fazenda não assistiu á Sessão Rael, por encommodo de saude. Creio que é cousa muito passageira.

Hontem á noite dizia-se, não sei com que fundamento, que as desordens na Andaluzia eram de caracter muito grave. Se eu souber alguma cousa mais positiva ámanhãa lh'o direi.

DISCURSO DA COROA.

DIGNOS PARES DO REINO E SENHORES DEPUTADOS DA NAÇÃO.

Ao encerrar a presente sessão, comprazo-me em dar-vos um solemne testemunho da satisfação com que vi os resultados do desvelo com que vos applicastes á resolução de algumas das importantes questões, que o meu governo havia recommendado á vossa solicitude, e de agradecimento pelas medidas com que o habilitastes a prover ás necessidades mais urgentes do serviço publico.

Entre as resoluções a que ligastes o vosso nome, e que mais directa influencia exercerão no desenvolvimento da prosperidade publica, avulta a concessão, que, comprehendendo as necessidades mais instantes dos districtos ao norte de Lisboa, fizestes ao meu governo, dos meios de levar á execução o projecto de ligar por via ferrea a capital com o Porto. A attenção que vos mereceu a necessidade de desenvolver os nossos recursos economicos pela construcção de um systema de viação em que progressivamente se attenda aos interesses das localidades segundo a sua importancia relativa, é para mim seguro penhor de que não hesitareis em auxiliar o meu governo no empenho de realisar o que está no pensamento de todos.

Lamento que a estreiteza do tempo concedido aos vossos trabalhos não vos permittisse traduzir em medidas que fizessem sentir mais cedo ao paiz os beneficios de um systema de instrucção nacional, que obedecesse ao pensamento de arreigar pela educação a nossa organisação politica; que satisfizesse á necessidade de crear homens para todos os misteres sociaes, os desejos que com sincero prazer reconheci animarem-vos de corresponder a um pensamento que deverá ser o de todos os homens publicos. Creio que comigo sentireis a necessidade de illustrar a vossa proxima reunião pelo cuidado da resolução de uma questão que mais que qualquer outra, tem direito a reclamar uma parte nas meditações d'aquelles a quem occupa a idéa do futuro do paiz.

Aproveito esta occasião para novamente testemunhar-vos o meu reconhecimento pela maneira por que respondestes á communicação que o meu governo vos fizera em meu nome, da resolução que tomei, de pensar na escolha de uma esposa que possa fundar a minha felicidade domestica, e que seja digna de uma nação a cujos destinos é honra presidir. Na demonstração da vossa approvação por um acto que não pode ser indifferente aos olhos do paiz, na generosidade com que votastes os meios para occorrer ás despesas que provirão da realisação d'aquella resolução, destes-me vós uma prova a que sei ser grato, da vossa adhesão á minha pessoa, e do interesse pela prosperidade do meu reinado.

Dá-me o vosso esclarecido patriotismo a lisonjeira segurança de que a interrupão momentanea dos vossos trabalhos não deixará de ser por vós aproveitada para authorisar pelo estudo das questões, sobre as quaes sois chamados a deliberar, os desejos que vos animam de auxiliar-me em dar aos meus estados, a que dedico a minha vida e toda a minha affeição, o desenvolvimento moral e material que tantas cousas, que não careço de lembrar-vos, têem impedido que seja tão rapido como desejaramos.

A livre acção das nossas instituições politicas, em cuja observancia o meu dever e as minhas convicções me fazem ver a condição primeira para a satisfação das nossas aspirações pelo bem do paiz; a conservação das nossas relações com as potencias alliadas; a continuação da tranquillidade publica; o beneficio, com quanto ainda imperfeito, com que á Providencia apraz felicitar-nos, fazendo-nos conceber a fundada esperança da cessação da repetida esterilidade dos mais importantes productos da nossa industria agricola, fazem-me crer que na vossa proxima reunião vos será dado contemplar um espectaculo menos doloroso que aquelle, que posto que tranquillo e no goso de seus direitos, offerecia o paiz no momento, em que, recommendando-vos as medidas de publica utilidade que começastes a adoptar, tive de fazer-vos o relatorio dos padecimentos que nos ultimos tempos affligiram os povos confiados aos meus cuidados.

Está encerrada a sessão.

COMMUNICADO.

Ubi aequitas evidens poscit, subveniendum est.
[L. 183, D. de Reg. Jur.]

Havendo boa direcção nos bens d'uma familia ella progredirá, e haverá felicidade entre os membros d'ella: e o mesmo applicamos aos bens da sociedade, que não é mais, que a reunião de muitas familias, para assim dizer, n'uma só.

O progresso d'uma sociedade qualquer está na razão directa da sua economia. A boa administração, é uma das poderosas alavancas, que mais concorre para o engrandecimento da propriedade, que é o saugue que vigora as nações e os imperios, e que lhes vae augmentando a vitalidade desde o embrião até ao mais alto grão de sua florescença.

Os poderosos povos tanto d'antiguidade, como dos modernos tempos são mais uma prova deste principio, que tem sido proclamado em todas as escholas da economia politica. As riquezas tanto materiaes, como immateriaes, que hoje gosamos, são o producto dos esforços de muitos homens, de muitas familias, e até de nações inteiras.

Comparemos as felizes epochas do reinado de um Diniz, e d'um Manoel, com aquellas em que vivemos na innacção, e combatendo, cingindo-nos com as armas para nos defendermos das excursões dos Godos e dos Arabes, que por tanto tempo nos perseguiram com suas brutaes e caprichosas rixas.

O Deus de Affonso não nos quiz deixar por mais tempo sujeitos ao barbarismo d'estes bandos, onde só morava a ignorancia, a inveja, e iguaes vicios; e que por tanto tempo espalharam na Peninsula, que haviam avassalado, e conduzido ao infindo pelago da ignorancia.

Não precisamos mostrar mais, quaes as incomensuraveis vantagens, que resultam da boa administração e da economia; porque, como já dissemos, as innumeraveis riquezas, que possuem as grandes nações, não são o producto da economia de um só individuo, mas sim das economias de todas as gerações passadas. F. Bastiat, J. B. Say, e muitos outros, apresentam exuberantes provas. Rau, fallando da quebra do banco da Hollanda, attribue-a á grande emissão de notas, effeito de má administração.

Os bens publicos, como não tem tanto quem os zele, como os particulares, mais merecem, que se olhe pelo seu melhoramento, e com a maior economia, que possivel fôr, e livral-os da negligencia, e incuria de máos administradores.

Depois da suppressão do concelho de Fajão, ficou parte deste pertencendo ao da Pampilhosa, e por conseguinte a este ultimo pertencendo tudo o que possa concorrer para a boa administração d'aquelle e dos seus redditos, e á camara compete a boa arrecadação e emprego dos seus fundos, para obras publicas e uteis.

Como na villa de Fajão haja uma boa cadeia, e alli não se ha mister, por causa da extincção do concelho, seria bem, que se vendesse, e o seu producto fosse applicado para melhorar a da Pampilhosa, que está no estado mais deploravel que julgar-se pode, porque não offerece segurança alguma, e mesmo não tem capacidade sufficiente; em summa está n'um completo desalinho.

Alem disto, por outro principio muito importava, que esta cadeia se melhorasse, porque, acontecendo haver presos, não se podem demorar, sem haver risco de fuga, ou de encommodarem muitas guardas, que aliás se podiam escusar.

No caso de os mandarem para a cabeça de comarca antes do tempo, isto é de grande encommodo para os presos, porque estando na Pampilhosa, ahi mais facilmente podem ser soccorridos; e nós devemos attender á humanidade, que devemos ter para com os nossos similhantes, e principalmente para os infelizes: devemos obrar com equidade, e encarar as nossas acções pelo lado mais coherente com os principios da religião e da justiça, porque aliás a nossa felicidade será fundada em supposições vãs, e efemeras. Só assim poderemos chegar á solução do grande problema— a felicidade social.

Os grandes phenomenos, que se operam no aperfeiçoamento e engrandecimento da sociedade, não são os rezultados da estagnação, e da má administração das riquezas, mas sim do maior numero das transacções e da circulação, e da boa administração dos capitaes: e é nisto, que tem grande imperio a sciencia economica, de cuja pratica depende a sorte das nações.

N'este caso os fundos que se haviam de gastar no melhoramento da cadeia, podem ser applicados n'outras obras, de que muito se hade mister, e assim entram na circulação aquelles fundos que estavam estagnados, porque uma cadeia em Fajão não aproveita mais, que aos terrenos estereis a cultura, pois a cadeia só se ha mister na cabeça do concelho. Tudo, o que contrario a isto se poder dizer, é pueril, e de nenhum effeito; pois seria anomalo e repugnante, o querer mostrar o contrario.

Como desejamos ver a nossa progressiva, e não retrogada marcha, é a razão porque lembramos, o que dicto é: pois se não curarmos todos na conservação e augmento das nossas riquezas, cairemos do mais elevado grau de perfeição, para a destruição absoluta d'ella, com uma queda mais rapida, do que a caudal torrente que se precipita do mais alto cume dos Apeninos. Veriamos um vulcão rebentar entre nós, e com suas abrazadoras lavas destruir, o que haviam feito os vigorosos braços de nossos maiores; e voltariamos uns poucos de gráos atraz na escala da civilisação.

Ninguem haverá que desconheça a conveniencia, do que acabamos da dizer, porque não é necessario recorrer a grandes principios, para reconhecer a sua verdade, pois é certo, que na villa da Pampilhosa, podemos dizer, não ha cadeia.

E o que é um concelho sem meios de repressão nos delictos? E (argumentando para maior); o que é a sociedade? E' um cadaver inanimado, e ás vezes um mar de discordias!!

Pampilhosa, 8 de Julho de 1857.

N. C.

NOTICIAS DIVERSAS.

Desastre—Na tarde de sabbado, indo o estudante de latim, José Joaquim Figueiredo da Guerra, filho de Thomé Figueiredo da Guerra, natural das Degracias, concelho de Soure, banhar-se ao Mondego, em companhia de alguns outros estudantes, foi arrastado pela corrente para um poço onde se afogou, sendo infructiferos todos os esforços que para o salvar fizeram, com risco da propria vida, os seus amigos, um dos quaes nadava perfeitamente e ia especialmente encarregado de vigial-o.

O cadaver foi encontrado, por mergulhadores expressamente mandados em sua procura, no fundo do poço com a cabeça embaraçada n'uma sebe, que bordava a margem do rio; e feito o competente exame foi dado á sepultura.

Diligencias administrativas.—Tem continuado as diligencias da auctoridade administrativa para a descoberta dos auctores dos roubos de bois, feitos ultimamente neste concelho. Parece ter-se levado á evidencia serem esses crimes o resultado de uma associação de ladrões, organisada para semelhante fim.

Informam-nos que para a descoberta dos bois e dos bezerros, roubados a José de Figueiredo, de S. Martinho do Bispo, officiou o sr. Administrador substituto deste concelho, aos Administradores dos concelhos de Condeixa, Miranda do Corvo, Pombal, Monte Mór o Velho, e Cantanhede, no dia 5 de Junho; ao d'Albergaria, nos dias 13 e 15; novamente ao de Pombal, no dia 20; ao de Figueiró dos Vinhos, no mesmo dia; aos da Figueira da Foz e Soure, no dia 4 do corrente; aos d'Almeirim e Thomar, no dia 6; aos de Villa Nova de Ourem e Ancião, no dia 13.

Em resultado das investigações poude saber-se que os auctores do roubo foram João Simões, do Pecegueiro; Francisco Pereira Perdigão, da Redinha; Manoel Simões, do Barreiro, concelho d'Ancião, irmão de João Simões; e Francisco Martins, neto de Marianna Rosa, residente em Ancião.

João Simões acha-se preso em Thomar, a requerimento da administração deste concelho; e officiou-se ao Administrador do concelho de Ancião, para novas indagações.

Remetteram-se ao ministerio publico os autos a que se procedeu pela administração deste concelho, e pelas dos concelhos de Soure e Figueira da Foz.

José de Figueiredo já recebeu 57$600 rs., producto da venda dos dois bois, feita por Manoel Simões a José Alcovio Singeleiro, d'Alpiarça, concelho d'Almeirim.

Os dois bezerros appareceram em poder de Luiz Padeiro, do lugar da Tocaria, freguezia de Seiça, concelho de Villa Nova d'Ourem, para onde já se officiou para serem restituidos a seu dono.

Instrucção primaria.—Pelo Conselho Superior de Instrucção Publica se hade prover, precedendo concurso de 60 dias, que principiou em 11 do corrente, perante o sr. Commissario dos Estudos deste districto, as cadeiras de instrucção primaria da freguezia dos Covões, e do lugar de Travanca de Lavos.

Igualmente se acha a concurso pelo mesmo tempo, a substituição da cadeira de instrucção primaria de Alvarelhos de Taboa.

Mercado de Coimbra no dia 14.—Trigo novo 550. Milho branco 520. Dito amarello 510. Feijão branco 440. Dito rajado 400. Dito frade 360. Cevada 280. Centeio 440. Azeite 1330.

Lê-se no *Direito*:

O Venta Larga. Apresentou-se ao juiz de direito d'Arganil o facinoroso conhecido pelo appellido de—*Venta Larga*, socio dos Brandões. A apresentação voluntaria de um criminoso d'esta ordem á justiça faz-nos crer que o malvado conta com a impunidade, e nós nada disso duvidamos.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Modelo d'estatua.— Acha-se patente por quatro dias, desde o meio dia até ás quatro horas da tarde, o modelo da estatua do conde das Antas, executado pelo sr. Bastos.

A estatua é destinada para o mausoleo que ao conde se está levantando no cemiterio dos Prazeres.

A exposição tem lugar na sala das sessões da Academia das Bellas-Artes; e a entrada é pela rua Nova dos Martyres, onde foi o quartel do batalhão do Commercio.

Despacho.—Consta-nos que S. M. El-Rei nomeára para o cargo de seu camarista o sr. conde de Linhares, filho do fallecido conde do mesmo titulo, dando assim um testemunho publico do apreço em que tem os serviços d'aquelle distincto servidor.

Vapor para os Açores.—Ámanhã, 10 de Julho, ás 3 horas da tarde, sahirá do Porto para Lisboa o vapor *Duque do Porto*, fretado pela direcção da companhia dos Açores e Africa. Suppomos que na semana proxima seguirá para os Açores. Sabemos que ha muitos passageiros para esta primeira viagem.

Caçada.—S. A. o Senhor Infante D. Luiz partiu esta madrugada pelo caminho de ferro, em um comboio especial. Disseram-nos que foi fazer uma caçada para as bandas do Ribatejo, nas proximidades da Alhandra. S. A. levava na sua comitiva algumas pessoas esperimentadas naquelle exercicio. Voltou quasi á noite em outro comboio especial.

Estudos militares.—Consta-nos que o governo nomeára os majores graduados de artilheria Luiz Augusto Rosier e Antonio Ladisláo da Costa Camarate, para irem em commissão á França estudar os campos d'instrucção e observar as escholas de tiro d'artilheria. Parece que estes officiaes partirão proximamente. Oxalá compensem o que custam ao Estado, que tão defecado tem o seu thesouro, para as despesas absolutamente indispensaveis.

Chegada.— Chegou mr. Argaut, director do Credito Movel Portuguez.

Lê-se na *Opinião*:

Não tivemos hoje folhas de Hespanha.

Parece que rebentou alli um movimento revolucionario.

Segundo correspondencias recebidas á noite, em alguns pontos da Andaluzia appareceram simultaneamente grupos de populares.

No Aragão e Toledo o espirito publico tambem se acha em fermentação.

Tractaremos de transmittir aos nossos leitores todas as noticias que mais particularisem este acontecimento, que qualquer que seja o seu incremento por ora, não póde deixar de apresentar symptomas receaveis, a considerar-se o estado de conflagração em que se acham os partidos hoje no visinho reino.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Preces publicas.— O sr. Arcebispo primaz ordenou preces publicas em todo o Arcebispado, para a extincção do mal das vinhas.

Obras publicas.— Principiaram as obras no porto e barra de Vianna, pelos esforços do sr. conselheiro director das obras publicas, Placido da Cunha e Abreu.

Preço do azeite.—Regula de 4$400 a 4$500 o almude.

Preço do arroz.—O da India regula de 4 a 6$000 rs, o quintal — Pará, 5$600 a 5$800 — Maranhão, 6$000 a 6$400; paga de direitos em cada 100 arrateis 400 reis — o nacional regula de 4$200 a 5$200 o quintal.

Preço de laranja.— A melhor vende-se a 800 reis o cento.

Preço do assucar. — Regula o branco de 3$000 a 3$200 rs.—mascavo 2$150 a 2$400, pagando 3$000 rs. em cada 100 arrateis.

Serviço importante.— S. Ex.ª o sr. governador civil de Braga, D. Rodrigo de Menezes, acaba de practicar um acto que o cobre de gloria: apprehendeu uma grande fabrica de moeda falsa, no lugar d'Adães, em Villar de Frades.— Sabbado á noite, esta machina e todos os seus utensilios entrou em Braga, acompanhada de uma forte escolta, e á luz d'archotes, e de immenso povo, que pedia justiça. Com a machina vinham presos um clerigo de 60 e tantos annos e um irmão deste, que parecem serem auctores ou cumplices deste horroroso attentado contra a moral publica. Por este motivo, fizeram-se em Braga diversas prisões, sendo um dos presos o sr. Pederneira, ex-proprietario do jornal o *Moderado*; falla-se tambem na prisão de um cavalheiro aparentado com uma casa nobre da provincia do Minho. Parabens ao sr. D. Rodrigo de Menezes.

Exposição agricola. — Teve hontem lugar a abertura da exposição agricola: presidiu sua ex.ª o sr. conde de Samodães Francisco— o sr. dr. José Francisco Ayres de Gouvêa leu o relatorio, que s. s.ª havia elaborado, e que é obra de subido merito. Assistiram ao acto solemne da abertura, suas ex.as os srs. Bispo da diocese, generaes Ferreira e barão de Palme, governador civil barão do Vallado, secretario geral José Lourenço Pinto, ajudante do procurador regio, director da Alfandega barão de S. Lourenço, consules, commandantes e officialidade dos corpos, os commissarios do governo, Corvo e Bocage, e varias outras pessoas de distincção. De tarde houve grande concurrencia, notando-se as principaes familias da cidade.—Tocarám bandas militares em toda a parte.

Jubilação.— O sr. Dr. Manoel de Serpa Machado, foi jubilado na qualidade de Lente de Prima, decano e director da Faculdade de Direito.

Exoneração.— O sr. Antonio Cardoso Borges de Figueiredo foi exonerado do lugar de vogal do Conselho Superior de Instrucção Publica, por assim o haver requerido.

Transferencias.—O sr. Cassiano Tavares Cabral foi transferido pelo requerer do officio de escrivão do juizo de direito da 4.ª vara da comarca de Lisboa, para o officio de escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Coimbra; e o sr. João da Silveira Ramos, foi transferido de igual cargo que exercia em Coimbra para aquelle que deixou vago o sr. Cassiano em Lisboa.

CARTA D'UM BEIRÃO A UM SEU AMIGO EM COIMBRA.

Amigo. Os nossos velhos homens d'estado, ou chamados estadistas, hãode acabar afora alguns honrosos e probos caracteres, como principiaram e têem progredido sempre na governança publica.

Já deves ter visto que no extracto das sessões da Camara dos Pares no dia 17 e 23 do mez proximo passado, o Conde de Thomar appareceu afanoso a annunciar suas interpellações ao Ministro do Reino, sobre o estado violento e oppressivo da Beira, pelos administradores militares de Oliveira do Hospital, Taboa, e Arganil, e pela tropa que o governo confiara a estes para capturar os criminosos. Dizia o Conde que queria saber, se aquelles concelhos estavam em estado de sitio; porque lhe constava, que, ha perto de tres mezes, os administradores militares com a tropa hão feito as maiores violencias aos povos; e tanto, que as pessoas mais distinctas, e mais ricas d'aquellas localidades, se viam na necessidade d'abandonar suas casas!!

O sr. Conde tem razão. Os administradores militares são uns tyrannetes, que o governo da Regeneração mandou para a Beira. Abaixo, pois com os administradores militares, e com os destacamentos; e deixe-se no imperio do trabuco e do punhal outra vez livre o seu antigo exercicio, que cerca de 3 annos tem sido sustido. Acabe-se por uma vez com a barbara, atroz, e oppressiva permanencia dos administradores militares na Beira, que tanto têem dado que fazer aos criminosos e seus protectores; e voltem os assassinos Brandões e Soares a fazer deputados á força do punhal, e de toda a casta de violencias. Levante-se o sitio dos concelhos d'Oliveira do Hospital, Taboa, e Arganil, e deixem-se os criminosos assassinar, roubar, e opprimir, que tudo isto é civilisador, justo, e legal.

Quando o Conde de Thomar realisar a sua interpellação, estou para ver, quem são essas pessoas mais distinctas e ricas da Beira, que se viram obrigadas a fugir de suas casas por causa das violencias dos administradores militares, e tropa sob o seu commando. Estou para ver, meu amigo, se o Conde é ainda mais leviano, do que se julga geralmente, acreditando em caso tão grave informações mentirosas, dictadas pelos assassinos, ou pelos seus protectores.

Não acreditamos que S. Ex.ª, o sr. Conde, tenha por fim nas suas interpellações favorecer os criminosos; porque, ainda que estes disso se gabem, e nós saibamos, que S. Ex.ª durante as digressões, que ha tempos fizera pela Beira, tivera relações com os criminosos, como ir visitar o maior assassino da Beira a sua propria casa, ser acompanhado por outros, etc., etc.; cremos todavia que S. Ex.ª terá bons desejos de serem apprehendidos os assassinos e verdugos da Beira, não só pela sua eminente posição social, mas muito singularmente pelo assassinato de seu irmão Emygdio Cabral, que ha alguns annos teve lugar cá na Beira.

Indague o nobre Conde, quem no começo da perseguição dos assassinos do seu irmão, acolheu e protegeu clandestinamente a estes, e achará quem são aquelles mesmos, que elle visitou, que o acompanharam, e contra os quaes foram mandados os administradores militares, e os destacamentos da tropa para a Beira.

Já aqui quando me chegou ás mãos o extracto das sessões da Camara dos Pares do dia 2 do corrente, em que o Conde devia, segundo promettera na sessão anterior, realisar a sua annunciada interpellação sobre os negocios da Beira. Fallou porem somente sobre outros objectos.

Desceria o illustre Conde do seu proposito? Influiria em seu animo a força da contricção, ou attricção?

O *Campeão do Vouga* hade na verdade sentir o procedimento do Conde; pois que pelo que mostrava, transcrevendo com tanto alvoroço do espirito as interpellações do nobre Par, aguardava alguns serviços a favor dos criminosos.

Adeus. Teu amigo, le citoyen

Margens do Alva 10 de Julho de 1857.

BEIRÃO.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 13 de Julho de 1857.

Continuam a circular boatos relativos a desordens em Hespanha. Com certeza não sei cousa alguma, por isso nem os boatos menciono, mesmo porque me parecem alguns d'elles exagerados.

Agora a ordem do dia, é a recomposição ministerial. Cada qual dá como certa a chamada para os conselhos da corôa, do individuo que primeiro lhe lembra, que deseja, ou que por acaso encontra na rua. Talvez que a unica versão verdadeira, seja a d'aquelles que suppoem, que só depois das eleições supplementares é que se tracta de ministerio.

Relativamente ás eleições supplementares diz-se que os ministros promettem não intervir em nenhuma d'ellas, e nem consentir que as auctoridades intervenham.

O Visconde de Sá da Bandeira, vae para as Caldas dentro em poucos dias. Não sei se lá mesmo assignará o expediente.

No sabbado chegaram de França os dois filhos do Dr. Abel Maria Jordão.

ANNUNCIOS.

MONTE-PIO CONIMBRICENSE.

1 A Mesa da Assemblea Geral do Monte Pio Conimbricense faz publico, que os livros e mais documentos da gerencia da direcção no anno economico findo, se acham patentes em casa do thesoureiro, o sr. Calisto André Soares Pinto, e debaixo da responsabilidade do secretario da Assemblea Geral, onde poderão ser examinados, na conformidade do § 6.º do artigo 3.º do Regulamento interno.

Coimbra 12 de Julho de 1857.

O Secretario, *José Francisco d'Oliveira Reis.*

2 Vende-se vinho branco muito bom a 50 rs. o quartilho, no bairro alto, rua do Rego d'Agua, n.º 6.

3 A Camara Municipal de Miranda do Corvo faz saber, que vai dar por arrematação a obra da canalisação da agua para estabelecer uma fonte no centro desta villa. Recebem-se lanços na Secretaria da mesma, aonde se acham patentes os apontamentos da obra, até o dia 29 do corrente, sendo n'este dia arrematada a quem mais convier.

Miranda do Corvo 11 de Julho de 1857.

O Escrivão da Camara, *Manoel Caetano da Silva.*

4 Domingos Barata Diniz & C.ª, na Pharmacia e Drogaria do fallecido Torres, na Praça n.º 38, vende por preços commodos os objectos seguintes, chegados ha pouco de Lisboa:—pastilhas peitoraes degenetaes, ditas de gomma arabica, de nafé, e xarope de dito, aguas de Vichy, sulphato de quinino Pelletier, boas quinas de varias qualidades, e outros medicamentos que estão em uso.

5 Albino José Duarte, negociante de Villa Nova de Monsarros, acaba de estabelecer em Luso uma loja, onde se acham á venda por preços commodos, objectos de mercearia, bons vinhos, licores finos, e muitas bebidas para refresco.

6 Em casa do sr. Mesquita, rua das Covas, se diz quem ensina a tocar piano com perfeição, e tambem se diz quem tem um cravo em bom uso para vender.

ATTENÇÃO.

7 Sousa & Paiva, com loja de ferragens e quinquilherias, oleo e tintas, na rua da Calçada, onde era a antiga botica do Padre Antonio, alem de terem bom sortimento de fazendas pertencentes ao seu estabelecimento, tem tambem porção de bilhetes e frações dos mesmos, para o sorteio de 22 do corrente, promettendo acommodar-se nos preços, tanto destes como daquelles generos. Tambem declararam que o Cego não vende de sua casa, mas sim o Augusto das muletas, ao qual poderão comprar sem receio, pois que nos responsabilisamos pelas que este vender.

COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA

DAS VINHAS DO ALTO DOURO.

8 A Direcção desta Companhia faz publico, que em virtude do artigo 6.º § unico da convenção de 21 de Junho de 1843 e artigo 23 dos Estatutos, se tem de fazer pela caixa de Amortisação a todos os snrs. antigos credores da mesma Companhia o pagamento de dez por cento do capital dos seus creditos, que principiará no dia 20 do corrente, e no qual se seguirá o methodo adoptado nos pagamentos antecedentes, que abaixo se indica.

« Por ser impossivel verificar-se este pagamento simultaneamente, e para conciliar o interesse com a commodidade dos srs. credores, começará a Direcção a effectual-o desde o indicado dia, pela ordem e nas datas do vencimento das respectivas letras de juros.

« Para cada um dos srs. credores fica por conseguinte cessando o juro, relativo ao imposto dos referidos dez por cento, desde o dia d'aquelle vencimento. Quando, porem, algum dos mesmos snrs. deseje receber mais promptamente, fazendo-o saber á Direcção, se lhe realisará desde logo a devida entrega, e nesse caso a cessação do juro contar-se-ha do dia em que effectivamente se der o recebimento. »

Porto 3 de Julho de 1857.

Visconde da Varzea.

Joaquim Torquato Alvares Ribeiro.

Francisco Ribeiro de Faria Guimarães.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 363 — SABBADO 18 DE JULHO — 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*			PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*	
Por anno	3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 17 DE JULHO

Os jornaes ministeriaes entretem-se agora em fazer a enumeração das leis que abortaram da primeira sessão legislativa, pretendendo de cada uma dellas fazer um instrumento de felicidade publica.

Este elogio feito pelos proprios interessados, revela bem a necessidade de illudir os incautos e toda a nação, que com justos motivos está persuadida de que nunca houve uma representação nacional, que menos exprimisse a opinião do paiz, nem mais infesta aos seus interesses.

Fez-se uma grande ostentação com as representações dos cincoenta mil signatarios, que não queriam a creação de novos tributos, nem a extincção do subsidio litterario: se este era o voto nacional, debaixo de cujas influencias foram eleitos os deputados, não era possivel corresponder melhor aos desejos do paiz.

Apenas reunidos os taes representantes, tomaram por modelo, ou antes copiaram as leis dos regeneradores que motivaram essas representações; e não só aboliram o imposto do subsidio litterario, que lançaram ainda mais aggravado sobre a contribuição predial, mas tambem vieram com a chamada lei das notas, fazendo gravar as provincias com o imposto de mais 5 por cento, e de mais 2 nas contribuições indirectas!

Assim os mesmos homens que gritavam contra os tributos e contra os projectos de lei dos regeneradores, foram os primeiros que servilmente os adoptaram, para augmentar o imposto n'um valor superior a 400 contos annuaes, sem terem ao menos o merito da invenção.

Aboliram o monopolio do sabão, que tambem era outra medida da regeneração, e substituiram igualmente este rendimento do monopolio, por uma contribuição igual; mas em que excederam os homens da regeneração, foi em começar a collectar o paiz com o novo imposto, sem estar abolido aquelle monopolio.

Até aqui as medidas propostas pelos regeneradores: vejamos agora o que fizeram os historicos da sua lavra.

Conservaram o monopolio do tabaco, repellido pela opinião geral do paiz, por todos os principios de economia publica, e pela propria manifestação do ministro da fazenda; e isto só com a unica mira de engordar a agiotagem, de enriquecer os afilhados á custa do povo, embora tenha elle que soffrer as perseguições audaciosas dos arrematantes, o pessimo genero que costumam fornecer, e todas as alcavalas que trazem sempre comsigo taes arrematações, em que o arrematante não tem em vista senão ganhar, com sacrificio do povo.

Fizeram um contracto ruinosissimo do caminho de ferro do norte, com uma só via, por 49 contos de reis o kilometro; quando pelo calculo dos engenheiros portuguezes apenas podia chegar a 33 contos o kilometro.

Descuraram completamente da instrucção publica, o que lhes valeu da parte do poder moderador uma severa reprehensão, no discurso com que fechou a ultima sessão legislativa.

E por fim, quando apenas tinham creado uma receita de 400 contos, que mal chegaria para cobrir o deficit do orçamento, augmentaram a despeza publica em mais de 2000 contos de reis, produzindo um completo desequilibrio com a receita do estado; e não nos admirará, que se os mesmos homens continuarem á testa dos negocios publicos, se não possa por mais seis mezes satisfazer regularmente aos servidores do estado.

E se se realisar o contracto Peto, pondo-se em grande andamento os trabalhos do caminho de ferro, o governo terá de fazer taes desembolços, que não será preciso chegarem os seis mezes, para fazer uma banca rota completa.

Taes são em resumo os beneficios que nos legou a passada sessão legislativa, que os historicos suppõe bem compensados, com a cerebrina distincção que ainda ha pouco inventaram, entre a Concordata nova, e a Concordata velha, para assim cobrirem vergonhosamente este acto de subserviencia, tanto mais ridiculo, quanto antes os historicos se tinham estafado em desacreditar o que depois se viram na necessidade de approvar com a maior humiliação possivel.

A dizer a verdade, para tudo isto valia bem a pena de ter feito esta nova remonta de rapazes, que compõem na sua maior parte a actual camara legislativa.

A CALUMNIA DESMASCARADA.

O *Campeão do Vouga* diz que tem em seu poder cartas que põem em duvida a lealdade da nossa conducta na questão dos assassinos da Beira. Os correspondentes do *Campeão*, defensores desses facinorosos, despeitados por não poderem levar a effeito o roubo que projectavam fazer aos seus dignos consocios, não nos admira que pretendam hoje enodoar-nos, por lhes termos desmascarado mais uma das suas muitas infamias.

Para o publico, e não para elles, respondemos a essas perfidas insinuações, não com simples banalidades, mas com o documento que abaixo publicamos. O seu auctor de certo não será dado por suspeito, visto não occultar as suas relações de amizade com a familia Brandões.

Illm.º sr. *João Ferreira Rodrigues Pinho.*

Os assassinos da Beira e os seus protectores, não podendo até hoje tirar-me a vida, pretendem roubar-me a honra. Aquelles homens perdidos lançam mão de todas as armas: a da calumnia não é a de que fazem menos uso.

Toda esta cidade sabe que o bem conhecido Manoel Rodrigues Brandão, irmão de João Brandão, veiu a Coimbra no anno passado, trazendo uma grande quantia de dinheiro, que elle dizia era para me dar a mim uma parte, e outra ao meu amigo o sr. Francisco Henriques de Sousa Secco.

Igualmente ninguem ignora que v. s.ª foi consultado muito particularmente a esse respeito pelo dito Brandão, e que por isso está nas circunstancias de dizer tudo o que se passou, e se eu tive parte *directa* ou *indirecta* em tal negocio, ou quem foram os individuos que queriam praticar o roubo.

Peço pois a v. s.ª que me diga com toda a franqueza tudo o que souber relativo a semelhante facto, e que me auctorise a fazer o uso que quizer da sua resposta.

Como tenha urgencia desta declaração, escrevo a v. s.ª para essa villa.

De v. s.ª att.º v.or.

Coimbra 10 de Julho de 1857.

Joaquim Martins de Carvalho.

Sr. *Joaquim Martins de Carvalho.*

Recebi a carta de V., com data de 10 do corrente, á qual respondo o seguinte.

Ha tempo chegou a minha casa nessa cidade, o meu amigo o sr. Manoel Rodrigues Brandão Junior, da Lagiosa, o qual me pediu para lhe guardar um conto de reis em peças, que elle dizia era para salvar seus irmãos, pois que já estava enfadado de os ver tão perseguidos.

Contou-me por essa occasião, que dois individuos da Beira, um de Villa Cova de Sub Avô, e outro residente ha muito nessa cidade, ambos os quaes naquelle dia se achavam em Coimbra, lhe tinham pedido um conto de reis, que elles diziam eram 400$000 rs. para o sr. Martins de Carvalho, que havia promettido mediante esta quantia nada mais dizer no *Conimbricense* contra a sua familia, e 600$000 rs. para o sr. Francisco Secco, que estava prompto a promover a fiança e livramento dos culpados.

Eu respondi-lhe, que apesar de estar indifferente e até não fallar por motivos politicos com os srs. Martins de Carvalho e Francisco Secco, lhe declarava pelo perfeito conhecimento que tinha delles, que era impossivel ser verdadeira tal exposição, em quanto a estes dois cavalheiros; e que os outros dois individuos que tanto lhe haviam promettido, de certo lhe queriam roubar o conto de reis, e que por isso se acautelasse delles.

O sr. Manoel Rodrigues Brandão Junior sahiu em seguida de minha casa, e foi fallar com os dois individuos da Beira, que o esperavam.

Voltando a minha casa me disse, que tendo seguido o meu conselho, lhes pedira garantia das suas promessas, e exigira que o conto de reis ficasse até o cumprimento dellas na mão de pessoa que offerecesse segurança; ao que elles se recusaram formalmente, pois que o queriam receber de prompto: — que vendo elle esta insistencia, acreditou o que eu lhe tinha dito, que não era mais do que um roubo industrioso que aquelles individuos lhe queriam fazer.

Convencido assim o sr. Manoel Rodigues Brandão Junior de que os srs. Martins e Secco eram completamente estranhos, e que de todo ignora-

vam esta indigna manobra, voltou para a Beira, levando o conto de reis que tinha trazido.

Esta é a verdade do que comigo se passou a este respeito, e auctoriso a V. para fazer o uso que lhe parecer conveniente desta minha resposta.

Não obstante eu fazer tenção de voltar brevemente para essa cidade, como V. me pede com urgencia esta declaração, apresso-me a enviar-lha pelo correio.

Figueira 12 de Julho de 1857.

João Ferreira Rodrigues Pinho.

Em seguida publicamos a carta que nos dirigiu o Sr. Padre João da Costa Campos, Parocho de Beijós. Agradecemos a S. S.ª a attenção com que nos trata; porem sentimos não poder por este meio dizer-lhe quem é o auctor das correspondencias a que se refere.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Em os numeros 332 de 31 de Março, 334 de 7 de Abril, e 340 de 28 do mesmo, do seu muito acreditado jornal, e que tantos serviços ha feito á nobre causa da emancipação da Beira, sou calumniosamente accusado de faltas do meu ministerio parochial, e de outros factos, que jámais existiram, e a que não respondi, porque dou ao vil calumniador o desprezo que merece, não só a mim, mas a esta freguezia, e a toda a gente sensata. Que tire a mascara de covarde, venha a campo leal, e então lhe responderei cabalmente.

Eu pretendo chamar o meu criminador aos tribunaes, ainda que elle é indigitado pelo publico; como porem se não assignou na criminação, peço a V. o favor de declarar seu nome, para eu poder encetar o processo de minha justificação ante os tribunaes contra o calumniador. E por este favor lhe ficará muito agradecido o Parocho de Beijós.

De V. att.º vr.

Beijós 2 de Julho de 1857.

João da Costa Campos.

CARTA D'UM BEIRÃO A UM SEU AMIGO EM COIMBRA.

Amigo. Li ha dias, o n.º 534 do *Campeão do Vouga*, de 9 do corrente. O Vilhena apresenta alli uma longa, estirada, e indigesta escriptura, com a mira de se defender das novas e graves accusações.

A defeza que o Vilhena dá de não praticar com os assassinos Brandões na Mealhada, corre parelhas com a que pretendeu dar da não ida, outrora, dos mesmos assassinos a Aveiro, onde segundo é fama, pactuaram horrendo compromisso; em virtude do qual entre as altas partes contractantes têem havido officios reciprocos.

Assim na primeira, como na segunda pretendida defeza, não achámos, nem achâmos mais que banalidades.

Como prova o sr. Vilhena a sua innocencia e imparcialidade, quando allega, que no seu jornal tem dado cabimento aos escriptos dos (Brandões, Soares) e Vigario de Cabanas?

A differença no genero d'escriptura d'uns, e d'outros é mui palpavel. Os primeiros somente levaram ás columnas do *Campeão* nojentos libellos contra uma familia, que pelos seus grandes serviços, segundo consta, a favor da emancipação da Beira, provocou contra si todo o rancor dos malvados. O segundo, o Vigario de Cabanas, que levou ás columnas do *Campeão*? Duas cartas, em que chamou aos tribunaes um Brandão, e o Soares de Cabanas, com animo imperturbavel, e consciencia tão firme; que assegurou, que renunciaria todo o genero de vida publica, se aquelles criminadores lhe provassem por testemunhas não depravadas alguma das grandes maldades, que lhe assacaram. E que mais recebeu o *Campeão* relativamente ao Vigario de Cabanas? Um manifesto d'uma honrada deputação do Concelho do Carregal, com uma representação de toda a freguezia de Cabanas, declarando solemnemente que eram falsas as accusações feitas ao mesmo Vigario.

Como prova tambem o sr. Vilhena a sua innocencia, acostando-se á auctoridade do sr. Conde de Thomar? Não vê o sr. Vilhena, que o illustre Conde chegado o dia atempado de realisar suas interpellações sobre os negocios da Beira, succumbiu, e não teve animo de as realisar, ficando assim julgados innocentes os administradores militares, contra os quaes, e contra o governo da regeneração tanto se têem queixado os assassinos no seu jornal?

Nos ultimos periodos do seu prolixo artigo de defeza, faz o sr. Vilhena um appello á opinião publica do povo Beirense. Aqui força é confessar, que nos compadecemos sinceramente da leviandade do sr. Vilhena. Quer mostrar que os Redactores do *Campeão* não têem relações com os assassinos e ladrões da Beira, e é o mesmo sr. Vilhena, que indiscretamente confessa a existencia d'essas mesmas relações.

Não viu o sr. Vilhena que faz o seu appello no dia 9 do corrente Julho, e que João Brandão (como se pode provar com centenares de testemunhas) depois do dia 15 do proximo findo Junho procurava por si, e seus clavineiros assignaturas para um testemunho de gratidão ao *Campeão do Vouga*, em nome de muitos Beirenses?

Isto revela, meu amigo, que já d'antemão Vilhena, e Brandões se haviam combinado para apparecer esse celebre testemunho de gratidão. E é por isso que com tanto persuasão, fé e esperança elle fez o appello, e aguardava o seu bom resultado.

Bem longe estava eu de imaginar tal cousa, quando na minha do primeiro do corrente te dei parte dos esforços dos sicarios em arranjar assignaturas em abono do *Campeão*.

Adeus. Teu amigo, le citoyen

Margens do Alva 13 de Julho de 1857.

BEIRÃO.

EDITAL.

Platão Jemmi Zorai Cordeiro do Amaral Guerra, Bacharel formado em Direito, Administrador substituto do concelho de Coimbra, por Sua Magestade Fidelissima, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber, que em virtude das ordens de Sua Magestade, que me foram transmittidas pelo exm.º Conselheiro Governador Civil deste Districto, é expressamente prohibido o fazer construcções particulares junto ás estradas, margens dos rios, vallas reaes, e edificios publicos, sem licença concedida pelo governo. (Portarias de 21 d'Agosto de 1850, e de 30 de Maio de 1857.)

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este e outros de igual theor, aos quaes mandei dar toda a publicidade.

Coimbra 17 de Julho de 1857.

Platão Jemmi Zorai Cordeiro do Amaral Guerra.

COMMUNICADO.

Tendo estado ultimamente alguns dias na Figueira, tive occasião de examinar minuciosamente a direcção das obras para o melhoramento da barra, a cargo do digno engenheiro o sr. Silva.

Este cavalheiro que gosa das maiores sympathias naquella villa, tem mostrado que possue largos conhecimentos na sua especialidade, e que tem grande aptidão para bem dirigir obras tão difficeis como são as hydraulicas.

Todos confiam que elle levará felizmente a cabo a empreza em que se acha empenhado da abertura da barra da Figueira.

S. s.ª mandou construir um grande barracão para servir de deposito aos materiaes precisos para as grandes obras que se estão fazendo, estabelecendo alli as officinas necessarias.

Todo o systhema de trabalho é muito simplificado, e merece a approvação de todos os entendores.

Exerce-se naquellas obras a maior fiscalisação, sendo tudo rigorozamente pesado, medido e contado, tanto na entrada como na sahida dos objectos.

A tudo preside este incansavel cavalheiro, com um zelo credor dos maiores elogios.

Neste louvores não somos mais do que o echo de todos os Figueirenses; e aqui publicamos espontaneamente esta manifestação, porque entendemos que a imprensa periodica tão prompta deve ser em censurar os maus empregados, como em tecer os elogios áquelles que os merecerem.

Coimbra 15 de Julho de 1857.

NOTICIAS DIVERSAS.

Inspecção — Na quarta feira chegaram a esta cidade os srs. Visconde da Luz e Conselheiro Eduardo Lessa. Nesse mesmo dia partiram a inspeccionar a estrada que se anda construindo ao norte de Coimbra até o Sardão. SS. Ex.ªs voltaram hontem para Lisboa. No fim deste mez estabelecer-se-ha a mala posta até Avelãs de Caminho.

Desastre. — Continuam as desgraças no rio Mondego. Na quinta feira de tarde afogou-se da parte de baixo do O' da ponte, um criado do sr. Lopes Branco, residente na Coiraça dos Apostolos.

Fizeram-se todos os esforços para o tornar á vida, mas foi já impossivel. O sr. José Maria Ganso d'Almeida, distincto estudante do 5.º anno de Medicina, foi quem mais diligencias empregou para salvar o rapaz, tanto no areal do rio como na hospedaria do sr. Francisco Lopes de Carvalho.

Prisão. — Na quinta feira foi preso nesta cidade, José dos Santos, menor de 11 annos, natural da Galliza, residente ultimamente no Porto, criado de Antonio Pinto d'Abreu, a quem furtou 33$930 rs. Dirigia-se para Lisboa, para onde já havia comprado bilhete na mala posta.

Queixa. — Manoel Affonso, soldado n.º 59, da 5.ª companhia de infanteria 9, actualmente preso na cadeia desta cidade, escreve-nos queixando-se de que tendo sido julgado em conselho de guerra, que tivera lugar em Coimbra no dia 21 de Novembro de 1856, fora por elle absolvido; que em seguida foi remettido o seu processo por appellação para o Supremo Conselho de Justiça Militar, e que até hoje não obtivera resultado algum, continuando por isso a estar preso.

Publicamos esta queixa para que as auctoridades competentes a tomem na devida conta, e se faça justiça a quem a merecer.

Partida. — Hontem sahiu desta cidade para Leiria o sr. João Maria Jorge de Barros, sargento de caçadores 8, que ha mais de um anno rezidia em Coimbra, addido ao governo militar.

O sr. Barros durante todo o tempo que aqui se demorou, soube grangear a estima geral. Amigo do estudo e do trabalho, cumpriu sempre com os seus deveres, não se recusando nunca a qualquer serviço que delle dependia.

O sr. Barros deixa vivas saudades aos Conimbricenses, com quem por tanto tempo conviveu.

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

Missões francezas. — Acha-se fundeado no Tejo o vapor de guerra francez *La Bourdaye,* do commando do capitão Yves, o qual segundo parece se destina ás aguas de Madagascar, para proteger as missões francezas n'aquellas regiões.

Caminho de Fer. o do Porto. — Sabemos por bom canal que sir Morton Peto, deve chegar a Lisboa no paquete que sahe de Southampton no dia 27 do corrente; e que apenas chegar assignará o contrato definitivo do caminho de ferro para o Porto.

Assim ficam destruidos os boatos que se tem espalhado de que sir Morton Peto não poude em Londres haver o dinheiro necessario, ou organisar a companhia para a exploração d'esta linha.

Carreiras do Brazil. — Parece que em pouco a companhia Roial Mail Steam Packet augmentará as suas carreiras para o Brazil, mandando dois paquetes por mez. Diz-se que o motivo desta resolução, é a concorrencia que lhe faz a companhia Americana e Europêa; a qual possue os magnificos barcos a vapor que pertenceram á companhia General Screw Steam Shipping.

Lê-se no *Braz Tisana:*

Exposição Agricola. — Ante-hontem terminou a Exposição Agricola, e hontem era o dia destinado para a distribuição dos premios; a maior concurrencia foi no ultimo dia; os preços eram nesse dia mais favoraveis. Orçam-se em 10 mil pessoas os visitantes; parece que as entradas produziram 1:000$000 rs. A exposição, como ensaio, satisfez; e ainda que em alguns objectos mostrou pobreza, nem por isso a commissão é menos digna de elogio. E' o primeiro acto desta natureza practicado no Porto, e isto é mui digno de consideração. Como ensaio, não deixou de ser uma festa verdadeiramente nacional, e que dá grandes esperanças.

Particularidades. — A grande machina de moeda falsa, que foi apprehendida pelo exm.º sr.

governador civil de Braga, estava na freguezia de Adães, e não em Villar de Frades. O padre, em cuja casa se achou, chama-se José Barbosa Pereira. Os cunhos eram de moedas portuguezas, libras e meias onças hespanholas. O preso Amaro José Fernandes, de Villar de Frades, ha 4 ou 5 mezes que fora despedido de feitor do sr. Balthazar José Martins, por abuso de confiança. — Procuraram o padre Mathias, o Salsinha, para ser preso, mas evadiu-se.

Estrada de Guimarães. — Principiaram hontem os trabalhos preliminares para a nova estrada de Villa Nova de Famalicão a Guimarães; pozeram-se já as bandeirolas para demarcar o traçado. Consta-nos que por estes dias sahe a direcção com o exm.º director das obras publicas, a uma vistoria, para se ajustarem as expropriações.

Envenenamento. — Foi presa no dia 7, na freguezia de Azoia de Baixo, concelho de Santarem, uma mulher que matou seu marido, envenenando-o.

Motim popular. — Houve em Guimarães um pequeno motim popular no mercado, por causa de um carro de pão: houveram morras, mas a policia enterveio: o milho foi pela auctoridade mandado vender a 620 rs., e o comprador foi preso.

Mortandade. — Desde 7 de Maio, até 2 de Junho, falleceram no Rio de Janeiro 112 portuguezes.

Lê-se na *Civilisação:*

Exposição de gado. — Domingo verificou-se a exposição annual de gado do districto de Lisboa, no sitio da Luz.

Foi limitadissima a concurrencia dos expositores, e tanto que não houve a quem conferir o primeiro premio. Os dois unicos creadores premiados foram o exm.º conde de Sobral, por um lindo cavallo e uma vacca leiteira, e outro lavrador tambem por uma excellente vacca. O resultado da exposição vai ser publicado officialmente, e então o transcreveremos.

Sentimos porem, que estabelecendo-se estas exposições publicas, e com premios para estimulo e recompensa do apuramento das raças dos animaes, de que o nosso paiz tanto necessita, e de que bom producto podem tirar os creadores, haja tal indifferença e incuria, quando vemos que por toda a parte se tracta hoje d'esta materia com empenho, e que os resultados são cada vez mais admiraveis.

Muito nos custa a seguir os *bons* exemplos extranhos!

Lê-se no *Viriato:*

Sollicitude paternal. — O sr. D. José tem presidido aos exames do seminario: s. ex.ª, que toma tanto a peito a administração espiritual do seu rebanho, é incansavel em seus esforços para tornar o clero virtuoso e illustrado.

Presidindo aos exames, adquire o illustrado prelado conhecimento pratico do merecimento litterario dos ordinandos, e ficando assim melhor habilitado a julgal-os, anima-os ao mesmo tempo, e ao mesmo tempo os mette ao estudo.

Desta resolução não podem resultar senão muitos e grandes beneficios para os alumnos do seminario que se dedicam ao estado clerical.

O sr. D. José a uma insigne caridade reune a maior sollicitude pela instrucção publica.

Lê-se no *Clamor Publico:*

Pobre mãe! — Em Olival-Basto, proximo da Regoa, uma mulher deu á luz trez creanças, e morreu logo em seguida. Ao expirar notando-se-lhe um movimento no ventre: ia fazer-se autopsia. A Camara adoptou as creanças, fel-as baptisar, sendo padrinhos dous camaristas e entregou-as na roda para se crearem. E' um acto que a enobrece.

Subscripção para as estradas. — Do *Bracharense*: Em Celorico de Basto já passa de 12 contos de réis; em Cabeceiras anda por uns 8 contos; e em Fafe por uns 14, e ha esperanças de que chegue a 25 ou 30, contando-se com o patriotismo dos naturaes d'aquelle concelho, residentes no Imperio do Brazil.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Ecco Popular*:

Os jornaes hoje recebidos do estrangeiro alcançam — os de Paris a 8 do corrente, e os de Madrid a 11.

O *Moniteur* dá o seguinte resultado eleitoral:

Cavaignac (opposição)............ 10,959 votos.
Thibaut (do governo)............ 9,952 »
Olivier (opposição)............ 11,005 »
Varin (do governo)............ 10,006 »
Darimon (opposição)............ 12,078 »
Languetin (do governo)......... 11.038 »

Depois de publicar este resultado, accrescenta a *Presse:*

« Nas primeiras eleições, o general Cavaignac obteve 10,345 votos, e mr. Thibaut 10,108; o primeiro obteve a maior 600 votos, em quanto que o segundo perdeu 150.

« No 4.º districto 9,633 eleitores votaram por mr. Varin, e 9,409 pela opposição. Mr. Varin obteve, pois, a maior, cerca de quatrocentos votos; e a opposição, concentrada agora em mr. Olivier, cerca de 1,500.

« No 7.º districto mr. Languetin ganhou mil votos, e a opposição mil e seiscentos.

« Nos tres districtos o numero dos votantes foi maior do que nas primeiras eleições. »

O *Corrier de Paris* publica tambem o resultado do districto de Main-et-Loire:

Bordillo (da opposição)............4,222 votos.
Dubois (do governo)..............1,700 »
Tournoux .... 900 »

Depois acrescenta o mesmo jornal, referindo-se ás eleições de Paris:

« O acto eleitoral terminou por um resultado completamente contrario aos temores e ás esperanças dos que desejavam a abstenção. Os partidistas do suffragio universal devem alegrar-se pela tranquillidade com que correu este acto solemne. A agitação, apenas sensivel, foi legal, regular, pacifica, e a povoação de Paris respondeu assim dignamente, com o seu prudente comportamento, ás calumnias dos seus habituaes accusadores.»

O *Siècle*, orgão da opposição, dirigindo-se ao *Univers*, que se havia occupado das maiorias e minorias das assembleas parlamentares, escreve as seguintes linhas:

« Nos governos parlamentares, e mesmo nos governos absolutos, os ministros não são infalliveis; e se erram, juntamente com a maioria, é chegado o momento em que a auctoridade suprema, usando dos direitos que lhe concede a constituição, pode e deve conformar-se com o sentimento geral.

« Ainda que incessantemente nos lembram os acontecimentos de 1848, diga-nos o *Univers*: — se Luiz Filippe houvera escutado as advertencias extra-parlamentares, que lhe foram feitas, ver-se-hia obrigado a fugir, e teria perdido com o throno mais brilhante do mundo a sua antiga reputação politica?

« Ver-se-hia obrigado Carlos X em 1830 a ir caminho do desterro, se não houvesse desafiado a nação por meio do ministerio Polignac e das suas medidas? »

Lê-se no *Braz Tisana:*

Temos folhas por Hespanha até 11; as noticias telegraphicas de Pariz alcançam á mesma data; as de Londres a 8.

O « Correio mercantil » de Genova, publica a seguinte noticia:

« Esta manhã foi preso o director do jornal « Italia del Popolo». Falla-se de mais 8 ou 9 prisões feitas desde hontem á tarde.

« Dizia hontem o «Italia del Popolo», n'um supplemento, que a expedição do vapor «Cagliari» era commandada pelo coronel Pisacone, e que se compunha d'homens pertencentes ao ducado de Genova. Este supplemento foi apprehendido. Soube-se hoje que o «Cagliari» não levava numerario.

« A ilha de Ponza não tem fortificações. — Só são mandados para alli os que tem a cumprir um curto degredo. Ha receios pela sorte do « Cagliari » no qual se achavam algumas damas.

Diz a *Opinione* de 4 de Julho, que a lucta em Liorne fôra seria, e que o numero dos mortos excede o que deu o *Monitor toscano.* Apoderou-se da cidade, momentaneamente um panico inexplicavel. Avalia-se a perda dos insurgentes em 50 homens e a da tropa em 40.

O governador publicou uma proclamação, convidando os habitantes a voltarem ás suas habituaes occupações; e em virtude desta medida, abriram-se os estabelecimentos commerciaes.

Lê-se no *Correio mercantil* de 4 de Julho:

Foram descobertos dous novos depositos d'armas, um junto do Manicomio e o outro nos jardins de Saint-André. As armas são em pequeno numero, porem muitas as granadas e munições. O vapor «Cagliari» está em Gaeta. A administração Rabattino faz todos os esforços para o resgatar. Diz-se que um dos seus capitães fôra enviado a Napoles para este fim.

A auctoridade ordenou a sahida de miss Jessie Mariton White, que é considerada como agente de Mazzini, na ultima revolta. Diz-se que esta deliberação fora combinada com a legação ingleza. Esta manhã, os carabineiros guardavam a habitação desta dama. Mazzini esteve em Genova, e foi visto em Albano antes do dia 30 de Junho.

Pariz, 11.

Foram presos, ao passar a fronteira franceza, os insurgentes que tentaram apoderar-se do forte do Diamante.

Nos principios d'Agosto, serão julgados os italianos presos, por fazerem parte da conspiração contra a vida do Imperador.

A Imperatriz sahiu para Plombiers. Produziu mau effeito a declaração de lord Palmeraton, sobre o isthmo de Suez.

Os sediciosos de Italia tinham dinheiro; julga-se que lh'o facilitara a nação, que sempre anticipa para as revoluções, indemnisando-se logo pelos rendimentos.

Pariz, 10.

Sua Magestade a Imperatriz sahiu hontem 9, para Plombiers. Diminuiu um e meio por cento o interesse dos *bonus* do thesouro. — Em Londres circulam noticias desfavoraveis da India.

Constantinopla, 7.

O governo auctorisou os subditos da Moldavia e Valaquia, desterrados desde 1848, a voltarem á sua patria. — As noticias da Moldavia são pouco favoraveis á união, por que tanto trabalha a França.

Londres 8.

Lord Palmerston declarou na camara, que o governo combate o projecto de Lesseps, relativo ao isthmo de Suez, que tende a separar a Turquia do Egypto, pondo em perigo a India ingleza.

Berlin 8.

Os Reis voltarão no dia 16. Os Imperadores da Russia chegarão no dia 21.

Marselha 8.

Dizem de Napoles, que fora atacado o bando de Sapri, pelas tropas reaes, tendo os revoltosos 100 homens, mortos e feridos, deixando 100 prisioneiros. A Calabria continua tranquilla.

Checuki-bachá foi assassinado por uma vingança particular.

Turin, 8.

A *Italia*, revista politica de Genova, reproduz um artigo, publicado 6 mezes antes, em favor do rei Murat, designando-o para substituir o rei Fernando de Napoles. Começa assim: « O rei Murat seria rei constitucional!...»

Passam de 70 os presos pelos successos de Genova; prenderam-se aqui dez pessoas, que vinham fugindo da dita cidade.

Bruxellas, 7.

O ministro da Turquia nesta côrte (o qual é um belga que se fez turco), publicou uma carta, provocando o ministro dos estrangeiros a um debate publico sobre os successos turco belgas.

Berne, 7.

O conselho nacional nomeou presidente a mr. Migy, e vice-presidente a mr. Keller. O conselho de Estado, presidente a mr. Weder, e vice-presidente a mr. Kern.

Dous mil neuchatelienses, vindos aqui para as festas do tiro, foram recebidos com acclamações. Uma deputação de atiradores d'Allemanha septentrional, fez presente á Suissa d'uma rica bandeira.

Noticias de Hespanha.

No dia 8 devia ser fusilado D. Manoel Maria Caro. O *Avisador Malagueno*, de 8 diz que foram fusilados em Ronda 2 individuos, d'uma das partidas que appareceram n'aquella provincia. No mesmo dia continuavam em Malaga as prisões. No dia 7 foi preso em Sevilha D. Eduardo Asquerino. Igualmente foi preso D. Gabriel Lallave, segundo chefe da partida que commandava Caro.

Em Carmona, foi suspenso por ordem da auctoridade, o periodico *Pensamento*, que era litterario, e que se publicava ha 11 mezes.

Tinha sahido para Andaluzia em um trem especial do caminho de ferro, o brigadeiro Enriquez, ajudante do general Narvaez.

No dia 11 devia sahir para França o conde de S. Luiz, com o fim de tomar as aguas de Vichy: acompanha-o sua familia.

COIMBRA 18 DE JULHO.

UM ESCANDALO.

Hontem pela tarde occupava a attenção e servia de thema a todas as conversações, o gravissimo escandalo praticado por um dos Lentes da Faculdade de Philosophia, que não teve o menor pejo de lançar um — R — n'um dos mais distinctos estudantes, que actualmente frequentam a Universidade, o sr. Antonio Ayres de Gouvêa.

Nunca fallámos com este distincto academico, mas temos todas as informações que nos habilitam a fazer o melhor juizo de S. S.ª, até pelas distincções que lhe tem sido conferidas pela Universidade.

O sr. Ayres de Gouvêa tem frequentado as Faculdades de Direito e Theologia, e o Curso Administrativo, contando não menos de 11 diplomas de premios e distincções, que obtivera nas differentes Faculdades, e até nos mesmos ramos de Philosophia.

Já se vê pois, que não era possivel que as differentes Faculdades se tivessem enganado no alto conceito em que sempre o tiveram, e a que elle ainda correspondeu no seu acto de hontem, apezar das perguntas insidiosas e da grosseria com que foi tratado pelo Lente que lhe lançou o — R, e que já ha dias tinha o cynismo de apregoar o facto que tencionava praticar.

Lamentamos que haja homens tão pequenos na Universidade, que se lembrem de usar de armas tão traiçoeiras, principalmente contra os mancebos de verdadeiro merecimento; sem ao menos se lembrarem dos males que estão causando a este estabelecimento com seus destemperos, que n'um governo forte não escapariam ao merecido castigo.

E sentimos ainda mais que estes factos praticados por tão poucos homens estejam conspurcando de continuo a Universidade, que na sua grande maioria reprova e lamenta semelhantes acontecimentos.

Por quem sois, Senhores, se vos não moveis pelo interesse da sciencia e da corporação a que pertenceis, lembrai-vos ao menos por vossa propria utilidade, que não é possivel que com escandalos tão repetidos, se não levante uma cruzada que obrigue o governo e as camaras a tomar uma providencia contra taes iniquidades!

Pagamento atrazado. — As folhas dos Lentes da Universidade já chegaram mais tarde do que era costume, e ainda se não abriu o pagamento, porque dizem que não ha dinheiro!....

Chegada. — Acaba de chegar a esta cidade o nosso amigo o sr. Deputado José Maria d'Abreu, com sua exm.ª esposa.

Prisão. — Na noute de 15 foi preso em flagrante e entregue ao poder judicial, José Mendes Frazão, por insultar e tentar espancar Domingos Maria Pereira, com hospedaria ás Ameias, de quem ha dias havia sido criado.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisbôa 16 de Julho de 1857.

Tem aqui havido tanto calor nos ultimos dias, que não é possivel girar na cidade senão de manhã muito cedo, ou ao cahir da tarde. De manhã cedo, não se encontra quasi ninguem, porque certas pessoas entendem que lhes fica mal se forem surprehendidas fóra da cama antes das dez horas. De tarde tenho sido obrigado a ir respirar outros ares, e por ambas as razões ha mais de duas semanas que me posso e devo considerar fóra do circulo das novidades — só as tenho sabido quando nenhum folego vivo as ignora já. Se assim continuo, venho a ser inutilidade completa como seu correspondente.

A' falta de noticias quiz chamar a sua attenção e fazer algumas observações sobre um documento publicado em primeira e segunda edição no *Diario do Governo*, e additado depois com uma *errata*. Estou certo que havia olhar para elle, com os mesmos olhos com que eu olhei. E' a synopse dos trabalhos da camara dos Pares na sessão finda. Se a Regeneração fosse egoista — se não tivesse, como tem, tanto a peito os interesses do paiz, podia bater as palmas e bradar — *estou vingada*. Repare na quantidade e qualidade de projectos que ficaram sem andamento, e reparando hade conhecer que a falta de alguns d'elles, não pode deixar de embaraçar o governo, entrando neste numero o que o auctorisava para organisar a fiscalisação da Alfandega. Clamar contra os contrabandos e descaminhos, e negar os meios para os cohibir é cousa que eu não sei comprehender. Ha quem diga, que a camara dos Pares não quiz tanto dar uma lição severa ao ministerio, como a uns tantos historicos da maioria. Seja o que fôr, a causa publica é que soffre.

As *balellas* relativas á recomposição do ministerio tem sido muitas. Eu porem estou ainda da mesma opinião — creio que difficilmente se fará cousa alguma.

O *Diario do Governo* publica hoje o decreto do executivo, tirando a sancção ás duas leis que a camara dos Deputados não tinha ainda approvado. Tambem publica um decreto muito honroso para o nosso amigo e seu patricio Antonio José Duarte Nazareth. Posso affiançar-lhe que os louvores que lhe dão os merece deveras.

Entrou aqui hoje o vapor *Lusitania*, e na viagem de amanhã leva para o Porto quasi todos os Deputados do norte que ainda estão na capital.

Lisboa 17 de Julho de 1856.

Na ausencia das côrtes são mais raras as novidades, e ha menos motivos para dar á lingua nos passeatorios. E nesta estação ainda acresce que o calor é inimigo de grandes ajuntamentos, — muitas familias emigram para o campo, e ás vezes faltam os *bem informados* para nos illustrarem. Os que não faltam nunca são os improvisados, e os seus improvisos têem a habilidade de gerarem tão rapidamente, como as noticias transmittidas pelo fio electrico.

Hontem foi um dos dias em que o mercado abundou em noticias improvisadas. Se lhe chegarem ponha-as de quarentena até passarem os dias da lei, e talvez as veja desfazer.

Ainda não appareceu sanccionada a lei mudando o dia para a abertura das sessões das côrtes, e nem ha ainda o Decreto mandando proceder á eleição das vagaturas na Camara dos Deputados. Apezar disso sei que não faltam pretendentes ás cadeiras de S. Bento.

Em Hespanha tornam a haver os *fusilaos*. É o expediente cruel de todos os ministerios, que está como sacrificado. Se não houvesse outras razões bastavam os *fusilaos*, como meio governativo, para eu não poder nunca pertencer á *Iberia*.

O nosso amigo José Maria d'Abreu parte hoje para essa cidade. Escuso repetir o que é sabido de todos. Se elle não tivesse vindo este anno á Camara, a Universidade naufragava de certo.

Casou hontem uma filha do Procurador Geral da Coroa, com o filho da viuva Veiga Macaista. O noivo tem uma legitima paterna dos seus duzentos contos, segundo me asseverou um parente da noiva.

ANNUNCIOS.

1 Amelia Adelaide d'Almeida e Lemos, natural de Lisboa, acaba de chegar a esta cidade, onde vai abrir aula de meninas na rua dos Sapateiros n.º 3. A mesma trabalha tanto de costureira e engommadeira, como d'alfaiata.

2 Quem achasse uma carteira, desde o Seminario até Sansão, pelo caminho da Fonte Nova, contendo varios papeis e cartas, e a queira restituir, dirija-se a esta redacção, onde se lhe dirá quem é seu dono, o qual dará alviçaras.

3 Domingos Barata Diniz & C.ª, na Pharmacia e Drogaria do fallecido Torres, na Praça n.º 38, vende por preços commodos os objectos seguintes, chegados ha pouco de Lisboa: — pastilhas peitoraes degenetaes, ditas de gomma arabica, de nafé, e xarope de dito, aguas de Vichy, sulphato de quinino Pelletier, boas quinas de varias qualidades, e outros medicamentos que estão em uso.

4 José João, padeiro, do lugar de Cellas, avisa por este meio ao publico, que os padeiros desta cidade, Antonio, da rua do Correio, e outros, estão vendendo o pão em Cellas a 30 e 35 rs. o arratel, ao mesmo tempo que o vendem dentro da cidade a 40 rs., e isto só com o fim de fazer mal ao annunciante.

5 No dia 11 de Agosto do corrente anno, pelas 10 horas da manhã, á porta do meritissimo doutor Juiz de Direito, se hade vender e arrematar uma Quinta chamada a Mainça, no sitio de Mainça, dos executados Dona Maria Victoria de Assumpção Velloso e Mello, viuva de Antonio Joaquim das Neves, e seus filhos, de Ança, e outros, na execução que a estes move a Fazenda Nacional, de que é escrivão Manoel Antonio Pimentel.

ATTENÇÃO.

6 Sousa & Paiva, com loja de ferragens e quinquilherias, oleo e tintas, na rua da Calçada, onde era a antiga botica do Padre Antonio, alem de terem bom sortimento de fazendas pertencentes ao seu estabelecimento, tem tambem porção de bilhetes e fracções dos mesmos, para o sorteio de 22 do corrente, promettendo acommodar-se nos preços, tanto destes como daquelles generos. Tambem declararam que o Cego não vende de sua casa, mas sim o Augusto das muletas, ao qual poderão comprar sem receio, pois que nos responsabilisamos pelas que este vender.

MONTE-PIO CONIMBRICENSE.

7 A Mesa da Assemblea Geral do Monte-Pio Conimbricense faz publico, que ámanhã domingo 19 do corrente, pelas 10 horas da manhã, em uma das salas da Ill.ma Camara Municipal, hade haver reunião da sociedade, para lhe ser presente o relatorio da commissão do exame de contas e proceder-se á eleição, na conformidade com o artigo 28 dos Estatutos.

Coimbra 18 de Julho de 1857.

O Presidente, *Raymundo Venancio Rodrigues.*

NUMERO 364 — TERÇA FEIRA 21 DE JULHO — 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.			PREÇO DA ASSIGNATURA Com estampilha.	
Por anno	3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 20 DE JULHO

Ahi estão patentes as leis da receita e despeza, de que resulta bem claramente um deficit de 912,726$564 rs., que ficou a descoberto por falta de receita com que lhe fazer face, e isto alem dos juros para os emprestimos votados que são immensos.

E note-se que na receita já entram as contribuições votadas, o que prova bem que ou o governo não hade satisfazer a despeza ordenada pelo orçamento deixando suspensos os trabalhos da viação publica, e voltando aos mezes de 45 dias para os empregados do estado, fazendo uma bancarota completa; ou que terá de recorrer a meios extraordinarios, para viver até á proxima sessão legislativa.

Um dos caracteres do partido progressista foi sempre a boa gerencia e economia nos dinheiros publicos do estado; porem esse partido progressista ou já não existe, ou mudou completamente as suas crenças politicas, porque nunca desde que ha governo constitucional existiram cortes ou governos mais dessipadores, e que distribuissem tanto com mão larga a receita publica do estado.

Os effeitos destas prodigalidades não podem tardar muito a sentir-se. Já neste mez, como dissemos no nosso numero antecedente, chegaram mais tarde do que era costume as folhas para o pagamento dos Professores da Universidade, e ainda estão por pagar, porque o sr. Delegado do Thesouro diz que não tem dinheiro; de modo que em quanto os pagamentos já acabaram em Lisboa, ainda não principiaram em Coimbra.

O systema de mandar as folhas, sem habilitar os cofres para o seu pagamento, é mais uma burla indesculpavel para o ministro, que recebe todas as semanas o balancete, e avalia por elle o estado dos fundos em cada districto.

Suspenderemos por agora as nossas reflexões a este respeito; mas se este estado continuar havemos de entrar mais minuciosamente nas causas que vão dando origem a estes atrazos, que são insupportaveis para o empregado publico.

Completaremos as breves reflexões que fizemos sobre o estado da fazenda publica, com o pequeno artigo da *Revolução de Setembro*, que põe bem em relevo o nosso actual estado financeiro.

Estão publicadas ás leis da receita e despeza. Eis aqui o resumo:

Receita para 1857 a 1858	12.624:354$663
Despeza » » »	13.537:091$227
Deficit	912:736$564

Devemos advertir que neste orçamento vem computado o augmento do tributo, que a camara lançou sob pretexto da regularisação do imposto para a amortisação das notas em rs. 208:318$021

De sorte que sem aquelle imposto o *deficit* seria de 1.121:054$585

E' escusado dizermos que achamos summamente difficil a gerencia dos negocios publicos com a fazenda tão desorganisada, e que essa desorganisação é ainda muito maior se considerarmos que não se acham comprehendidos no orçamento da despeza os encargos resultantes dos emprestimos que se hão de fazer em virtude de auctorisações votadas depois da approvação do orçamento na camara dos deputados, com os 240 contos que se votaram para a construcção da alfandega do Porto, os 600 para as estradas geraes, os 150 para as do Minho, os 800 contos para a marinha, os 100 para as despezas extraordinarias do casamento de S. M., e para muitas outras despezas que a camara dos pares tanto conheceu que não havia dotação, que impoz ao governo a obrigação de apresentar ás cortes os meios de receita com que contava satisfazer aos respectivos encargos.

E se á verba de despeza especificada no orçamento, e nas leis posteriores, juntarmos a auctorisação para abrir creditos supplementares, que são a negação de todo o limite na despeza, veremos que o quadro ainda fica mais carregado, e que esta situação não faz senão embrulhar as finanças do estado de um modo deploravel, em lugar de as melhorar como lhe cumpria.

Se pensam que pelas jaculatorias servis adormecem a attenção do paiz, enganam-se; esse cartaz de leis, que nos mostram, só prova a imprevidencia, o desejo de figurar pelo desperdicio, de encubrir a incapacidade, mas nem revela talento administrativo, nem experiencia dos negocios.

A. R. Sampaio.

Do *Nacional* do Porto, de 16 do corrente, transcrevemos o seguinte artigo:

Temos o mais vivo sentimento em não poder retirar a accusação, que formulamos neste jornal contra o *Campeão do Vouga*, relativamente ás suas inconvenientes relações com os assassinos da Beira. A resposta, que elle nos deu no seu n.º de 9 deste mez, não nos satisfaz plenamente, nem nos convence da inexactidão das reflexões, que sobre este assumpto fizemos.

Temos muita consideração pelas palavras e affirmativas dos nossos collegas da imprensa; mas o facto de que se tracta é grave, e não bastam meras contestações para illudir a responsabilidade que dalli pode derivar para o jornal alludido.

O *Campeão do Vouga* foi accusado de ter relações illicitas com os Brandões, chegando até os seus redactores a ir á Mealhada celebrar conferencias com os chefes dos sicarios.

Como responde o *Campeão* a esta arguição? Desmente acaso a accusação, mostrando com testemunhos irrefragaveis, que não foi á Mealhada, ou que foi alli por motivos diversos daquelles que lhe são attribuidos? Nada disto. Diz-nos apenas que sempre fallou em desabono dos Brandões, e que só desde certo tempo começou a stygmatisar o procedimento das auctoridades, que os têem perseguido. Appella para a sua reputação, e declara-se incapaz de commetter semelhantes factos.

Tudo isto é muito bom; mas não basta. Sentimos ter de o dizer. A accusação está de pé, e o *Campeão* collocado na mais desagradavel situação. Neste caso é necessario produzir provas inconcussas, e combater a accusação com argumentos mais fortes, e razões mais plausiveis.

Mas o peior de tudo é que o *Campeão do Vouga* no seu proprio artigo, nos dá armas para duvidarmos da auctoridade das suas palavras. E' o que nós vamos mostrar ao publico.

No fim do seu artigo, de 9 deste mez, appella para o testemunho dos povos da Beira em seu favor, e espera que as representações do povo irão illibar a sua conducta, e testificar a sua honestidade.

Ora comparem agora este appello do *Campeão* para a opinião popular daquella provincia, com uma correspondencia publicada no *Conimbricense*, datada de 1 deste mez, em que se diz, que o celebre João Brandão anda extorquindo assignaturas por toda a parte, e fazendo das suas costumadas gentilesas, para obrigar os pacificos moradores das povoações ruraes, e até as creanças, a assignarem uma representação a favor do *Campeão do Vouga*!

A coincidencia é digna de notar-se. Em quanto o *Campeão* appella por um lado para o testemunho dos povos da Beira, vem por outro lado um correspondente do *Conimbricense*, alguns dias antes ainda de estar publicado o ultimo artigo do *Campeão*, denunciar as violencias praticadas pelos Brandões para offerecerem ao *Campeão* uma demonstração de louvor, e um testemunho de agradecimento.

Ainda bem que o *Campeão* já se não envergonha de nomear seu lugar-tenente o celebre João Brandão! E se assim é, como se atreve aquelle jornal a dizer, que os protectores dos assassinos são o sr. duque de Saldanha e Rodrigo da Fonseca Magalhães, quando até o proprio Antonio Brandão declara, n'uma correspondencia publicada n'um dos ultimos numeros do *Campeão*, que é á regeneração que a sua familia deve a perseguição que lhes têem feito?!

Tudo isto nos surprehende, e lamentamos que o nosso collega de Aveiro não tenha outros meios para mostrar a sua innocencia. Se os não tem, então lastimamos a sua desagradavel situação, e não podemos deixar de dizer, que as accusações feitas ao sr. Anthero não são bastante auctorisadas. Perdoe-nos o nosso collega esta linguagem, mas nós preferiamos o silencio e a morte a uma vida tão sugeita a suspeições, e tão susceptivel de reprehensão. Apesar de tudo, desejamos ainda que o collega possa illibar o seu nome e desaffrontar o seu credito.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 19 de Julho 1857.

Houve hontem Conselho d'Estado Politico — creio que foi para ser ouvido sobre as leis submettidas á Sancção Regia. Nos dias anteriores dizia-se que havia alguma duvida em sanccionar a lei que muda a abertura das côrtes de 2 de Janeiro para 4 de Novembro. Se essa duvida se resolver em favor da sancção, não deve tardar muito a apparecer no *Diario do Governo* o decreto convocando os collegios eleitoraes aonde ha vagaturas para procederem ás eleições.

Sei de candidatos que trabalham ha mezes, e alguns com bons auspicios em varios circulos, mas não estou ainda auctorisado a declarar os seus nomes, parecendo-me que em breves dias elles mesmo o hão de fazer.

Disse-se nos ultimos dias da semana passada, que o Duque de Saldanha tinha pedido a demissão do commando em chefe — apontaram-se

varios fundamentos, porem hontem muitos dos que davam a noticia espalhavam a outra—de que o Duque havia retirado a instancia.

Sahe hoje paquete para Inglaterra, e vão de passagem o Visconde de Athoguia, que se destina a viajar aconselhado pelos medicos—e o Conde e Condessa de Thomar, que vão a Inglaterra.

Eu amanhã saio de Lisboa para o campo. Não poderei por esse motivo escrever com regularidade em quanto não recolher, mas havendo objecto importante de lá mesmo lho communicarei.

COMMUNICADOS.

Lançamento da decima.

Temos ouvido alguns clamores dos povos das freguezias ruraes deste concelho de Coimbra, ácerca das irregularidades que se vêem nas novas matrizes para a derrama das decimas, em quanto aos rendimentos collectaveis, designações de proprie dades, etc.

E' para lamentar que os esforços dos nossos legisladores tenham um resultado tão deploravel, em prejuizo d'aquelles que ou por sua inhabilidade ou por falta de tempo deixam correr á revelia um processo que tanto lhes interessa.

Da freguezia de Villela sabemos nós, que indo alli um empregado da repartição da fazenda deste concelho, em nada melhorou a proporção dos rendimentos collectaveis das propriedades, e as designações das mesmas. Involveram muitas de differentes producções em uma só, e de uma só producção fantaziaram rendas, cortaram outras, variaram de producção de genero para producção de dinheiro -em uma palavra, não houve compadre nem afilhado que não fosse contemplado. E isto á custa de quem? Daquelles que confiaram na observancia da lei.

O povo não se recusa a pagar a decima ou o tributo para as estradas; mas o que faz gritar os contribuintes á porta do recebedor, como temos visto, é a desigualdade do orçamento em quanto ao rendimento collectavel. Na verdade parece que quantos mais esforços se fazem, peor ficamos.

Limitamo-nos por agora a lembrar á Junta do lançamento das decimas que olhe escrupulosamente para estas tropelias, e que bom seria que fosse um ou outro membro da Junta informar-se com pessoas competentes das freguezias visinhas, a fim de evitarem os maiores males, fazendo francas as reclamações.

Convidem a ellas por editaes o mesmo povo com os louvados, porque dos esclarecimentos de todos se virá no conhecimento da verdade, e assim ficará socegada a consciencia dos membros da Junta. Esperamos que a Junta attenderá os clamores dos povos, recebendo assim os devidos louvores, e evitando as censuras que em caso contrario nos veremos obrigados a fazer.

Festa de S. Pedro.

Neste seculo em que se faz gala de publicar por meio da imprensa tudo quanto é de menos interesse, e de simples festejo, bem é que as acções virtuosas, e os actos religiosos que são feitos com o apparato que a Divindade reclama de seus filhos, sejam publicados para consolo de todas as almas verdadeiramente christãs.

No dia 29 de Junho findo teve lugar na Igreja Matriz da extincta villa de Farinha Podre, a festividade de S. Pedro, orago desta Igreja.—Não devemos deixar esquecido no silencio um acto tão solemne como religioso, praticado pelo fervor, actividade, e zelo do nosso Rd.º Parocho Francisco Cordeiro da Fonseca, para exaltar o sagrado culto da nossa santa, unica, e verdadeira Religião.—O nosso coração transborda d'alegria por possuirmos um Parocho que ainda não contará mais de vinte e oito annos de idade, e sabe praticar acções tão virtuosas, que por ellas tem merecido a estima de todas as pessoas mais honestas da freguezia, e geralmente o respeito de todos os freguezes.

Na vespora do dito dia de S. Pedro findou a novena que ha nove dias se havia principiado, e neste dia por sete horas da tarde appareceu a bem organisada philarmonica de Goes, que merece louvores, não só pelo aceio e boa ordem em que se apresentou, mas tambem pelo seu exemplar comportamento para com todas as pessoas.

Foi logo pouco depois da sua chegada occupar parte do bello e vistoso adro da nossa Igreja, e ahi tocou muitas e mui lindas peças de musica, em quanto que ao ár subiam algumas girandolas de foguetes de estouros, e de lagrimas.

Pelas 10 horas da manhã do dia da festa, se apresentou na Igreja Matriz o zeloso Parocho na maior decencia possivel, e dahi acompanhado d'outros Rd.ºs Ecclesiasticos, e muitos illustres Cavalheiros do concelho, e de fora d'elle, entre os quaes se mencionam os dignos Administrador do Concelho, Presidente da Camara Municipal, e Juiz Ordinario, se dirigiram á Capella do Senhor do Outeiro, e conduziram em procissão debaixo do palio o SS. que para alli tinha sido conduzido por causa das obras da Igreja, e dois andores em que iam ricamente vestidas as imagens de Nossa Senhora e de S. Pedro, dando muito brilho a esta procissão as Irmandades do SS. e Immaculada Conceição, e a de S. José, que lindamente estão organisadas.

Chegando á Igreja Matriz que estava ricamente ornada, houve a exposição do SS., e em seguida principiou a festa que esteve o mais brilhante e decente que é possivel fazer-se.

Durante o expaço da missa sahiam do côro harmoniosos sons de musica vocal e instrumental.

Prégou ao evangelho, do Sacramento o Rd.º Prior de Serpins, Manoel dos Santos Carvalho, e no fim da missa prégou de S. Pedro o Rd.º Prior da Marmeleira de Mortagoa, David Rodrigues de S. José. Estes bem conhecidos oradores desempenharam de tal modo os seus lugares que nada mais houve a desejar.

Depois deste ultimo sermão seguiu-se a procissão que percorreu o adro até o terreiro da Feira, na maior decencia e pompa possivel, e que um acto tão religioso e santo exigia.

Pegaram nas varas do palio, as pessoas mais distinctas pelo seu merecimento, e a umbella foi entregue ao digno e honradissimo Administrador do Concelho.

De traz do palio iam muitas pessoas decentemente vestidas, e junto a estas a respeitavel philarmonica de Goes, seguida de uma grande massa de povo de ambos os sexos.—Em todos se divisavam signaes de regosijo pelo explendor que se offerecia a seus olhos.

A concorrencia de povo foi muito grande, e ainda que o templo é magestoso, esteve apinhadissimo de pessoas de todas as classes; quasi que se tornava impossivel entrar ou sahir alguma pessoa.

Parabens pois sejam dados ao joven Parocho, que tanto concorre para o augmento do culto Divino, e que de seu bolso fez todas as despezas em que necessariamente havia de importar, não só a festa de Igreja, mas tambem o explendido e bem servido jantar que depois da festa offereceu a todas as pessoas de sua amizade.—Parabens tambem sejam dados aos paes que lhe deram o ser, por terem um filho que tanto os ennobrece, e que a Igreja escolheu para seu ornamento.

Rogo-lhe, sr. Redactor, de inserir no seu lido jornal esta exposição singela da festividade de S. Pedro, que teve lugar na Igreja Matriz da ex-villa de Farinha Podre, no dia 29 de Junho do corrente anno, no que muito me obsequiará.

Freguezia de Farinha Podre, Concelho de Penacova, 9 de Julho de 1857.

Um freguez.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Rogo a v. o favor de publicar no seu acreditado jornal a copia d'uma carta, que com data de hoje mando ao redactor do *Campeão do Vouga.* Em subida conta muito penhorado terá o obsequio pedido o

De v. mt.º att.º v.ºr obrigado.

Cabanas 17 de Julho de 1857.

Joaquim de Miranda.

Sr. Redactor do *Campeão do Vouga.*

Li hontem o n.º 535 do seu jornal de 12 do corrente mez de Julho, publicando duas cartas com data, uma de 2, outra de 4 do mesmo mez. Alli o sr. Redactor do *Campeão*, no tocante á minha pessoa, assevera com persuasão, e responsabilidade propria o seguinte:—O punhal dos Mirandas de Cabanas converteu-se em penna no escriptorio da redacção do *Conimbricense!* e o *Conimbricense* auctorisa, que vis scelerados firam com os rostos occultos na mascara do anonymo, etc. etc.»

Mas em que, porque, e em quem, se auctorisa o redactor do *Campeão* para me depreciar com expressões tão injuriosas?

Já ha muito tempo, e em varios numeros do *Campeão do Vouga*, hei notado, que o sr. redactor mostrava, acinte, proposito de me deprimir, e vilipendiar. Atinar com os motivos d'animosidade tão patente, e nunca provocada, fôra-me impossivel, como impossivel me é ainda hoje lembrar-me de cousa alguma, com que haja offendido o sr. Redactor do *Campeão do Vouga.*

Aceitou, e publicou no seu jornal uma accusação horrorosa contra mim, assignada por Manoel Rodrigues Brandão. No momento, que tive conhecimento d'essa accusação, chamei o criminador aos tribunaes. Aceitou, e publicou outra assignada por Antonio Soares d'Albergaria, de Cabanas. Sem tardança, e com igual resolução, reptei logo tambem o Soares para os tribunaes; sem que n'aquelle, ou neste repto soltasse um queixume, arremessasse uma invectiva, lançasse um estigma contra o sr. Redactor do *Campeão do Vouga*; nem mesmo o censurasse. Um, e outro repto foi publicado em varios jornaes, mas em nenhuma cousa, que podesse exacerbar a susceptibilidade do sr. Redactor, por mais delicada e ardida que seja.

Nestes termos o sr. Redactor do *Campeão do Vouga* devia aguardar imparcial a decisão da minha lide com os meus criminadores pelos tribunaes, a que recorri. Antes disso, injuriar-me em seu proprio nome, significa a abstenção absoluta d'imparcialidade, de decencia, de bondade de coração, d'elevação d'espirito, e mesmo, de todo o sentimento de justiça.

Não me cabe, em minhas circunstancias presentes, estimar a moralidade dos meus accusadores Manoel Rodrigues Brandão, e Antonio Soares d'Albergaria, de Cabanas.

Por agora a ninguem contesto, que elles sejam homens de bem, honra, e verdade. Deixo tambem por agora, que ao testemunho d'elles contra mim dê o sr. Redactor do *Campeão do Vouga* inteiro credito.

Comtudo parece-me, que o sr. Redactor do *Campeão do Vouga* devia tambem ter em algum preço o testemunho de 6 representantes do concelho do Carregal, e de toda a freguezia de Cabanas, que protestaram resolutamente contra a falsidade, e calumnia, das accusações, com que fui aggredido, e publicaram o seu protesto em 4 jornaes de provincia.

Porque hão de ter no animo do sr. Redactor do *Campeão do Vouga*, Manoel Rodrigues Brandão, e Antonio Soares d'Albergaria, de Cabanas, maior auctoridade, criminando-me, do que 106 pessoas na sua quasi totalidade proprietarios, defendendo-me, e abonando-me?

Aguarde, pois, sr. Redactor do *Campeão do Vouga*, a terminação da luta, em que me acho empenhado com os Brandões, e Antonio Soares da Albergaria. Elles são fortes, e eu fraco; elles ainda podem muito, e eu pouco, ou nada. Assim mesmo, nada mais lhe peço, que justiça, e imparcialidade.

Se quizer, publique, ou por bondade, ou por dever, no seu jornal esta minha carta, cuja copia para o mesmo fim remetto para outros jornaes.

Seu v.ºr e cr.º.

Cabanas 17 de Julho de 1857.

O Vigario de Cabanas—*Joaquim de Miranda.*

NOTICIAS DIVERSAS.

Monte-Pio Conimbricense. — Houve no domingo a reunião da Assemblea Geral do Monte-Pio Conimbricense.

A commissão encarregada de examinar as contas da direcção apresentou o seu parecer, que concluia pela approvação das mesmas contas.

Procedeu-se em seguida ás eleições determinadas nos estatutos, e sahiram eleitos os seguintes srs:

Mesa da Assemblea Geral.

Presidente, Raymundo Venancio Rodrigues.
Secretario, José Antonio do Espirito Santo.

Direcção.

Presidente, Manoel Ignacio da Conceição.
Secretario, Francisco de Sousa Pinto.
Vogal, Francisco Baptista d'Azevedo
» João Marques Perdigão.
» Joaquim Martins de Carvalho.

Thesoureiro.

Calisto André Soares Pinto.

Fiscaes.

José Bernardes Galinha.
José Julio Cesar.

Doutoramento.— No domingo tomou o grau de Dr. na Faculdade de Theologia o sr. Manoel Bernardo de Sousa Ennes.

Igrejas a concurso.—Passaram-se editaes para concurso das seguintes igrejas do bispado de Coimbra:—Tamengos, Carapinheira do Campo, Quiaios, e Nogueira do Cravo.

Os irmãos Munnés. — Consta-nos que os irmãos Munnés tencionam dar no domingo proximo, no theatro Boa-União, um espectaculo muito escolhido.

Desaforo.—No domingo desde as 6 horas até ás 7 e meia da tarde estiveram 9 soldados do destacamento de cavallaria n.º 4, no areal do rio, proximo á azinhaga do Senhor do Arnado, em camiza e ceroulas, e um completamente nu. Durante aquelle tempo praticaram os actos os mais torpes e indecentes, fazendo cubrir de vergonha todas as familias que por essa occasião passavam pela estrada ou em barco!

Queixa.—Communicam-nos o seguinte:

No dia 17, sexta feira, estando José Pereira, criado do sr. Antonio Manoel Pereira, a tomar conta do peso de uma porção de ferro na forja de José Diniz Carvalho, este o insultou chamando-lhe garoto e outros nomes, e por fim descarregou sobre elle uma bofetada, e a não serem os circunstantes teria o caso passado a mais.

Erratas. — Na carta do Beirão publicada no n.º de terça feira, 14 do corrente, escaparam os seguintes erros.

Onde se lê:—Já deves ter visto *que* no extracto das sessões da camara dos Pares no dia 17 e 23 do mez proximo passado *o* Conde, etc.;—deve lêr-se:— Já deves ter visto *pelo* extracto das sessões da camara dos Pares no dia 17 e 23 do mez proximo passado, *que o* Conde, etc.

Onde se lê:—e deixe-se ao imperio do trabuco e do punhal outra vez livre o seu antigo exercicio, que cerca de 3 annos tem sido *sustido*;—deve lêr-se a ultima palavra, *sustado.*

Onde se lê:— Indague o nobre conde..... e achará *quem* são aquelles, etc.; deve ler-se:—Indague o nobre Conde.....e achará *que* são, etc.

Onde se lê:—Ia aqui quando me chegou ás mãos o extracto *das sessões*, etc.; deve ler-se *da sessão.*

Lê-se no *Braz Tisana*:

Ensaios agricolas. — Tiveram hoje lugar as experiencias feitas com os instrumentos do Instituto Agricola de Lisboa, que vieram á Exposição; foram feitas em Ramalde n'um campo pertencente ao exm.º sr. Roberto Van Zeller, que se achava presente como presidente da commissão da Exposição; igualmente assistiram os srs. conde de Samodães, Francisco, vice-presidente — dr. José Fructuoso de Gouvêa Ozorio, e Alfredo Allen, secretarios— Wenceslau de Sousa Guimarães, José Maria Rebello Vallente, Antonio Ribeiro da Costa e Almeida, Jorge Smith, e Luiz Antonio Pereira da Silva, membros daquella commissão. Além destes estiveram os commissarios do governo, os srs. José Vicence Barbosa de Bocage, e João de Andrade Corvo—os alumnos daquelle Instituto, Peixoto, e Folgado Moreno, os quaes dirigiram os trabalhos em que mostrou muita destreza e conhecimento practico, o abegão, que acompanhou os instrumentos. Varios cavalheiros affeiçoados á agricultura, taes como os srs. Forrester, Kopke, Gonçalo Guedes, Girão etc., e muitos lavradores foram testemunhas do bom resultado dos instrumentos.

Boa colheita. — Diz o *Nacional* que são muito lisongeiras as informações que tem de Traz-os-Montes, respeito á colheita do trigo e centeio: que não ha memoria d'uma abundancia assim. Que a colheita das batatas é tambem muito abundante; e que em Chaves, onde tinham chegado a alto preço se vendem a 180 rs. o alqueire.

Deposito de vinhos.— Vai diminuindo o deposito de vinhos nos armazens de Villa Nova de Gaya, e da cidade. Segundo o mappa da repartição respectiva, no fim de Junho existiam em ser 75:967 pipas, 18 almudes e 10 canadas de vinho de 1.ª qualidade—895 pipas, 17 almudes e 10 canadas da 2.ª qualidade — e 3:315 pipas 1 almude e 2 canadas de aguardente.

Lê-se no *Monitor*:

Vinhos.—Tem havido algumas vendas de vinho, por pequenas parcellas, e preços não muito elevados, segundo nos consta. O oidium continua nas suas devastações.

Gados.—Os dous maiores porcos que appareceram foram os dos srs. Villar e Albino. Um d'elles pesou 17 arrobas e 19 arrateis, e outro 17 arrobas e 6 arrateis. Sendo tão pequena a differença, e o do sr. Albino contando apenas 18 mezes de idade, podia por-se em duvida a qual devia ser adjudicado o 1.º premio; porem, segundo as regras do jury, havel-o-ha, segundo nos consta, o sr. Villar. E' de 15,000 rs., e o 2.º 10,000 rs. Os jurys ainda hontem funccionavam.

Em gado bovino e cavallar ouvimos dizer que a primazia pertence aos srs. Ferreiras Pintos.

Exportação.—Em o anno de 1856-1857, despacharam-se na alfandega do Porto para exportação 3,942 bois—10,077 duzias d'ovos—232 marcos de ouro em moeda extrangeira, e 101 em moeda portugueza—57,052 marcos de prata em moeda portugueza. Em obra de ourivesaria exportaram-se 134 marcos de ouro, e 4,820 de prata.

Lê-se no *Clamor Publico*:

Vinhos artificiaes.—Segundo as ultimas noticias de Inglaterra, havia em Londres vinhos artificiaes, imitando os do Porto, Xerez, e Madeira. Estes vinhos são fabricados em Hamburgo, e envasilhados até em cascos do Porto e Xerez, idos de Inglaterra, e voltando depois como producção de Portugal e Hespanha. Parece que o deposito em Londres é já de 3,000 pipas desta mistura, que os possuidores pretendem fazer passar como verdadeiro vinho do Porto e Xerez; e até assim se domina na alfandega.

Em Liverpool tambem já existem destes vinhos artificiaes; e a falsificação estende-se tambem á aguardente, que de Hamburgo e da America tem ido para Australia, com as marcas de casas respeitaveis de Cognac.

Castigo singular—Diz-se que em certos districtos da Turquia, se applica ainda aos logistas que roubam o publico, um castigo muito singular.—Corta-se-lhes uma orelha.

Se similhante cousa existisse e se executasse entre nós, crear-se-hia e prosperaria uma nova industria,—a fabricação e collocação de orelhas postiças.

Effectivamente com quanto acreditamos, até prova em contrario, na probidade de todo o mundo, parece-nos que não faltariam orelhas cortadas.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

O Regio Consorcio. — Com toda a reserva publicamos o seguinte, que se lê no *Jornal dos Debates*:

O nome da futura rainha de Portugal, já não é um mysterio. As informações que temos, e nas quaes, apesar de não serem officiaes, depositamos plena confiança, nos permittem effectivamente de annunciar que esta princeza pertence ao ramo catholico da casa real da Prussia.

Se as nossas informações são exactas, o rei D. Pedro V de Portugal deve desposar a filha mais velha do segundo dos filhos do principe Carlos-Antonio de Hohenzollern-Sigmaringen, que abdicou em 7 de dezembro de 1849 a favor do rei Frederico-Guilherme IV da Prussia, recebendo por um decreto real de 20 de março de 1850 o titulo d'Alteza, e as prerogativas de filho segundo da casa real. E' alem d'isso coronel proprietario do 24.º regimento de infanteria, tenente general e commandante da 4.ª divisão, cujo quartel general se acha em Dusseldorf, onde elle reside com a sua familia.

Sua filha, a princeza Stephania-Frederica-Guilhermina-Antonietta, nasceu em 15 de julho de 1837, e por sua mãe, a princeza Josephina-Frederica-Luiza, é neta do fallecido grão-duque de Bade, Carlos-Luiz-Frederico e da gram-duqueza viuva Stephania de Bade.

O rei de Portugal nasceu em 16 de setembro de 1837; parece que a epocha do casamento foi fixada para o proximo mez de setembro.

Assevera-se que foi o principe Alberto de Saxe-Coburgo, esposo da rainha Victoria, que serviu de medianeiro na negociação d'este casamento, cuja noticia foi acolhida em Portugal com tanta satisfação.

Lê-se no *Bracarense*:

Companhia do gaz de Braga. — Instalou-se quarta feira de tarde; e foram eleitos, presidente, o sr. Jacome Borges,—vice-presidente, o sr. Francisco de Campos d'Azevedo Soares.—1.º secretario, o sr. Manoel Justino Marques Murta.—2.º, o sr Pedro de Faria Pereira da Cruz,—directores, os srs. Henrique Freire, e Francisco Casimiro da Cruz Teixeira.

Tempo.— Tem feito um calor insupportavel. O vinho está quasi todo perdido, porque o mal das vides atacou com uma força espantosa os cachos (já bem creados), o que se continua a attribuir aos nevoeiros das manhãs, e ao sol ardente dos dias.

A este tambem se attribue bastante estrago nas oliveiras, que se haviam apresentado este anno com uma esperançosa novidade. As colheitas dos trigos e centeios têem sido optimas. Os milhos estavam muito bem principiados; mas parece, que, se este calor continuar, soffrerão bastante mal.

Mal nos salgueiros.—Tem feito grandes estragos, ahi nas immediações da Villa da Ponte da Barca, uma doença que faz seccar os salgueiros, similhante á que, ha annos, tem destruido muitos castanheiros nesta provincia.

Moeda falsa.—A grande machina de a fazer, apprehendida em Adães, está armada, por ordem do sr. governador civil, no Paço Archiepiscopal, na sala das arrematações dos bens da Fazenda. O povo pode ir ver aquelle terrivel instrumento com que o têem procurado roubar. A exposição della dura bastantes dias.

Subscripção para as estradas.—Em Celorico já passa de 15 contos, entrando nesta verba a quantia com que subscreveu o sr. Manoel de Magalhães Araujo Pimentel.

Quando a estrada vá a Villa Real, por Mondim, seguramente se elevará a subscripção a 25 ou a 30 contos.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Braga 18 de Julho.— (Correspondencia particular). Na mesma tarde do dia 15 no exame a que se procedeu, e a que assistiram os contrastes do ouro e da prata encontraram estes varios retalhos de chapa de latão, de que se tinham cunhado libras, e chapas de metal branco de que se havia cunhado corôas, o que claramente se deprehende pelo cortado que se vê nos diversos retalhos dos mencionados metaes.

No dia 16 o sr. governador civil mandou montar a machina, por alguns dos bons artistas que ha nesta cidade, assistindo os incansaveis e zelosos administrador do concelho e juiz de direito. Depois de montada é que verdadeiramente se tem apreciado a riqueza e valor da machina, assim como de todos os mais instrumentos como é um rico cylindro inglez, para fazer as chapas; uma magnifica cortadeira e acertadeira das chapas; tres serrilheiras; uma boa balança de mola ou salto, com ricos jogos de pezos para pezar a moeda; forja; cadinhos; cunhos de onças, e meias onças hespanholas; ditos de libras inglezas; ditos de moeda de cobre de 10 réis; immensos calçadores de cunhos; thesouras, tenazes; e outros muitos ferros e instrumentos proprios do criminoso estabelecimento, que já se vê estava montada com riqueza e em forma.

Notou-se a falta d'alguns cunhos que se suppõe que a tal sociedade tinha, porque por ahi apparecia moeda falsa d'elles; como eram as moedas de 200 reis e meias libras; mas sabe-se que alguns tinham arrebentado, e que ou os mandaram compor, ou fazer outros.

No mesmo dia 16, talvez por suspeitas, foi procurado pelos dois habeis empregados e alguma policia, o reverendo Mathias Antonio de Magalhães em duas casas desta cidade, mas infelizmente não appareceu, e já consta que elle estava n'essa cidade. Tem continuado a devassa e houve testemunha cujo depoimento durou tres horas e mais; mas não sabemos o que tem deposto. Entre estas veiu a criada do tal padre José Barbosa Pereira. Tambem consta que a sociedade cunhava libras de prata e que galvanisadas a ouro as vendia aos passadores a 1$440 reis.

Na nossa carta anterior, por engano dissemos que nas duas casas das Travessas nada se encontrara, mas consta que na casa do Podernceira tambem fora apprehendida correspondencia suspeita, a qual a auctoridade teve a boa cautella de fazer rubricar por pessoas da familia da mesma casa. O processo é já volumosissimo e as auctoridades tem sido incansaveis. O meritissimo juiz de direito até passou a vara do civel para o juiz substituto, ficando com a do crime.

Parabens damos a todos os bracharenses, por terem em seu seio auctoridades e empregados que tão bem sabem comprehender os deveres de que foram encarregados.

A concorrencia á exposição do machinismo, tem sido numerosissima.

Espancamento— Pelas 7 horas de manhã do dia 15 do corrente mez, Gregorio d'Almeida, espancou e feriu a Anna de Jesus Chocas, mulher de José dos Reis Caldeira, todos da villa de Sernache deste concelho de Coimbra.

Outro—No dia 18 do corrente, ao meio dia, Manoel Alves, filho de João Alves, do Casal do Lobo, espancou a Manoel Nunes dos Santos, do Espinhal, no sitio proximo á fonte do Jardim Botanico.

Prisão—No dia 18 do corrente, foi presa pelo regedor da freguezia de S. Antonio dos Olivaes, Maria da Gloria, moradora no Bairro d'aquella freguezia, em consequencia de actos escandalosos, e immoraes, que publicamente praticava.

Outra—No dia 20 do corrente, pelo meio dia, foi preso em flagrante no caes das Ameias, Albino José, criado do sr. dr. Senna, d'esta cidade, por espancar e ferir a Bernarda de Sant'Anna.

Roubo— No dia 19 do corrente, roubaram a Maria Theresa Pereira, viuva, da freguezia de S. Silvestre, uma porção de azeite: ignora-se quem fosse o auctor.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Braz Tisana*:

Temos folhas por Hespanha até 15: as noticias telegraphicas de Pariz alcançam á mesma data; as de Londres a 13.

Londres, 11 de Julho.

Na batalha ganha aos insurgentes da India, em frente de Delhy, tomaram-se 26 peças de artilheria. Tinha começado uma grande desordem em Bengala. Tinha morrido da cholera o general Auson.

Outro despacho de 12 diz que em Bengala tinham desertado mais de 30:000 cipayos (tropas indigenas.) Hoje sahe para aquellas remotas possessões o general Colin-Campbell, com o caracter de commandante em chefe.

Um despacho de Vienna de 12, referindo-se a noticia de Bombaim de 12 de Junho, diz que o levantamento era geral na provincia de Bengala, e em todo o N. E. da India.

Que o commandante Elliot se dispunha a dar o assalto de Canton.

Londres, 13.

O correio chegado da India não traz más noticias ácerca da situação do paiz. As tropas indigenas de Bombaim e Madras, mantinham-se fieis ao governo da metropoli.

Lord Palmerston annunciou á camara, que lord Caning dispozera, por auctoridade propria, que se detenham na India as tropas que iam destinadas para a China.

Turim, 11.

O Ministerio declarou na camara alta, que em Genova se aprehenderam *unicamente* 500 armas, 20 pistolas e 240 punhaes. E' falso o que se disse ácerca de estarem minados os quarteis.

O coronel Pesacone, um dos chefes republicanos que ficou prisioneiro junto de Cantazaro, foi conduzido á fortaleza de Reggio, em quanto se não recebem ordens de Napoles. Esta capital continuava tranquilla.

A esquadra do almirante Lyons chegou hontem a Genova, de passagem para Toulon.

Miss White, a conspiradora companheira de Mazzini, está dando na prisão taes mostras de exaltação, que se crê que esteja louca.

Um despacho de Pariz, de 14, diz que todos os periodicos inserem as participações dos medicos que assistem ao celebre poeta Beranger, cuja enfermidade se aggrava.

Celebram-se frequentes conselhos de ministros em casa do de graça e justiça, que na sua qualidade de guarda sellos, preside o gabinete durante a ausencia do Imperador.

Diariamente o telegrapho d'Argel communica novos triumphos sobre os Kabilas.

As ultimas noticias da India annunciam que a insurreição faz rapidos progressos em toda a parte.

Pariz, 15.

A Imperatriz tinha regressado de Plombiers. Assegura-se que a Rainha Victoria pagará a visita que os Imperadores tencionam fazer-lhe, demorando-se 10 dias em Fontainebleau.

Berlin, 11.

Dizem de S. Petersburgo que a guarda imperial dera principio ás suas manobras na fronteira de Abkasia. Whodhouse tinha sahida para Moscow.

Um despacho de Francfort de 11, diz que os gabinetes de Berlin e Vienna, já estão d'accordo ácerca da convocação das camaras dos ducados da Dinamarca, e esperam a nota desta potencia para responder-lhe no dito sentido.

Bruxellas, 12.

O *Norte* diz que o coronel Pesacone, desertor do exercito de Napoles, fora fusilado.

Marselha, 13.

Tinha morrido da cholera o general Auson, que commandava as tropas que sitiam Delhy. O *Victis* ia dar á vela, quando recebeu ordem de esperar o general Campbell, que substitue o fallecido Auson.

Dizem de Tunes que o consul americano protestara cheio de indignação contra o recente assassinato do Judeu. Durante a sua execução, o povo pedia em gritos ao bey que o entregasse aos europeus da cidade.

Napoles 11.

Reina a maior tranquilidade. No periodico official dão-se agradecimentos aos corpos do exercito e á marinha, que commandava o irmão do rei na ultima tentativa.

Os papeis apprehendidos ao coronel Pesacone, enviaram-se directamente ao rei Fernando.

Calsruhe, 12.

O grão-duque, pelo motivo do casamento do principe herdeiro, concedeu uma amnistia aos reus politicos pelas occurrencias dos annos de 1848 e 1849.

Noticias de Hespanha.

A facção de Despenaperros está desfeita. Tres dos seus sequazes foram fusilados em Jaen e Carolina. Vinte e seis são mandados para as Filippinas. Dous conseguiram passar para Portugal.

No dia 11, o conselho de guerra em Sevilha, annunciou os nomes dos que deviam ser fusilados. O Capitão-general, depois de indultar da pena de morte um joven, que segundo a lei não tinha a idade, ordenou que as tropas occupassem differentes pontos da cidade, e d'alli a pouco, o cabecilha Caro e mais 24 dos da sua partida deixaram de existir.

Lavalle, com mais 13 presos sahiram no mesmo dia de Sevilha, com direcção a Utrera, para soffrerem igual pena.

Na provincia de Sevilha foram apprehendidos 8 dos fugitivos em Montelano e 3 em Coronil.

Deste modo, os rebeldes têem cahido quasi todos em poder da tropa; 3 conseguiram penetrar em Gibraltar.

Tinha sahido para França, D. Juan Bravo Murillo.

Segundo referem alguns periodicos, ao verificarem-se as execuções em Sevilha, no dia 11, extraviaram-se algumas balas, matando tres espectadores dous delles pai e filho, que se dirigiram a Sevilha.

Um dos reus, postos no oratorio, livrou-se da morte momentos antes da execução, por dar provas com a certidão do baptismo, de que lhe faltavam 2 mezes para completar 18 annos.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 20 de Julho de 1857.

Quando hontem alludi ás pessoas que iam no paquete de Southampton, ignorava duas cousas—que o Visconde d'Athoguia tinha adoecido, e que o vapor *Alhambra* na viagem de Gibraltar para aqui partira uma peça importante da maquina. Os passageiros não foram, e o vapor se sahiu foi esta manhã e de Belem, porque não poude subir para o ancoradouro ordinario dos paquetes.

Entrou hontem o vapor Francez *Ville de Lisbonne*, e no numero dos passageiros comprehende-se a Marqueza de Vianna, que tinha sahido d'aqui em companhia da senhora Infanta D. Anna de Jesus Maria.

A companhia hespanhola, dá hoje a sua *ultima funccion*. Annuncia que embarca para Cadix ámanhã ás 9 horas. O annuncio parece-me convite aos amadores para irem ao bota fora.

Tudo quanto deixo dito não me obrigaria a escrever-lhe hoje, porque necessito muito de aproveitar o tempo—ha porem uma novidade que não posso deixar de lhe communicar. Foi acceite a demissão ao Duque de Saldanha, do commando em chefe do exercito—e nomeado para o substituir o Tenente General Conde da Ponte de Santa Maria.

ANNUNCIOS.

1 Sabbado 25 do corrente mez, hade ter lugar na casa da aceitação do Hospital do Collegio das Artes, pertencente á Universidade, pelas 9 horas da manhã, a arrematação da vacca, carneiro, pão, arroz, massas, assucar, bacalhau, e todos os mais generos para consumo do mesmo Hospital.

ATTENÇÃO.

2 Sousa & Paiva, com loja de ferragens e quinquilherias, oleo e tintas, na rua da Calçada, onde era a antiga botica do Padre Antonio, alem de terem bom sortimento de fazendas pertencentes ao seu estabelecimento, tem tambem porção de bilhetes e frações dos mesmos, para o sorteio de 22 do corrente, promettendo acommodar-se nos preços, tanto destes como daquelles generos. Tambem declararam que o Cego não vende de sua casa, mas sim o Augusto das muletas, ao qual poderão comprar sem receio, pois que nos responsabilisamos pelas que este vender.

3 Vicente d'Almeida, do Carapinhal, concelho de Miranda faz publico, que constando-lhe que o Rd.º Padre Vicente do Carmo Pimenta, pretende vender os bens da herança, que ficou por morte de José, filho de Thomé Joaquim da Guerra, que morreu ha dias afogado no rio Mondego, allegando que comprara a herança ao annunciante e outros, que são herdeiros do fallecido, e porque tal não seja verdade, porque é nullo e fraudolento o contracto que se fez com o annunciante e outros, offerecendo-se duzentos mil rs. por toda a herança; por isso previne-se o publico para que ninguem contracte com o referido Padre, sob pena de nullidade, no que respeita a herança.

4 INSTITUIÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO PORTUGUEZ, por Justino Antonio de Freitas, Lente da cadeira de Direito Administrativo na Universidade.

Vende-se por 960 rs. nos seguintes locaes:

Lisboa — Na loja dos srs. Cobellos, rua Augusta n.os 2 e 3, e Lavado, rua Augusta, n.º 8.

Porto— Na loja do sr. Jacinho da Silva, rua das Hortas, n.º 144.

Pezo da Regoa— Em casa do sr. Manoel Mendes Ozorio.

Vizeu—Em casa do sr. Francisco Gomes Pinto.

Coimbra— Na loja da Imprensa da Universidade.

Evora— No collegio de S. Paulo.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 363 — SABBADO 25 DE JULHO — 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. —A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA Com estampilha.	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 24 DE JULHO

Alguns poucos Professores a quem não embarga o pudor de praticar uma injustiça revoltante, com manifesto prejuizo da corporação a que pertencem, tem ainda a desfaçatez d'incriminar os collegas que se recusam a acompanhal-os em taes torpezas; e o mais é que invocando o *espirito de classe*, querem fazer proselytos para melhor encobrirem os seus desvios reprehensiveis.

Protestamos altamente contra semelhante absurdo, que destroe pela raiz todos os principios de justiça e de moral publica; e seria sem duvida o elemento mais completo de destruição para fazer desabar o estabelecimento onde fossem proclamadas e acceites semelhantes doutrinas.

Entendemos que o espirito de classe, nascido da associação e do principio da confraternidade, é santo e justo, quando tomando por fundamento o interesse geral se emprega em sustentar a instituição que esse mesmo interesse creara, e em procurar todos os meios d'união para resistir a adversarios que injustamente se empenham em destruir essas associações uteis ás artes e sciencias, e que só podem ser combatidas por um espirito d'individualismo indiscreto.

Mas para que tudo isto se consiga, para que o principio de união dê toda a força as corporações scientificas, é preciso que os individuos que as compõem se esmerem em tomar por base dos seus actos a moral e a justiça. Sem esta base faltam todos os elementos de associação, e esta união mesmo seria perigosa a toda a sociedade, se a força convergisse para o mal e não para o bem estar social.

Dizer por tanto que feita uma injustiça é necessario sustental-a, é proclamar a apotheose dos abusos, saudar o individuo que aliaz devera ser punido, e elevar o crime ás alturas da virtude.

Pelo contrario, quando um membro da corporação abusa dos seus deveres, para dignidade da mesma e no seu proprio interesse deve ella não só abster-se de se tornar solidaria em semelhantes iniquidades, mas procurar todos os meios de corrigir os deliquentes. Assim com a força que dá a justiça e a imparcialidade, ganha-se credito, desvia-se uma responsabilidade mal cabida, e faz-se conter na esphera dos seus deveres os membros injustos e atrabiliarios, que querem encobrir os seus crimes á sombra dos collegas.

D'aqui resultará necessariamente que os membros corruptos se conterão mais nos seus limites, porque não tem por si nem a justiça nem a união dos companheiros, e a corporação ganhará sempre, porque se lhe não pode fazer partilhar a responsabilidade de factos que são só obra d'alguns individuos.

Fazemos votos para que o corpo docente da Universidade se compenetre assim do verdadeiro *espirito de classe*, e castigue com o desprezo os que mais que os seus proprios adversarios, a encaminham ao abysmo.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 23 de Julho de 1857.

Não posso hoje seguir o meio termo. Ou havia de escrever muito sobre um objecto do qual a imprensa principia a occupar-se, e a respeito do qual se entoaram hymnos de louvor, quando aliás se devia pedir misericordia — ou então limitar-me a muito poucas linhas. Para escrever mais largamente, falta-me o tempo, tendo só agora lido os jornaes, e obtido uns documentos dos quaes não podia prescindir. Ficará pois para o outro numero, porque ainda que eu escrevesse sei que a escripta lhe não chegava a tempo de poder ser inserida na folha de sabbado.

E para que não scisme e nem os seus leitores, desde já lhe digo que me proponho associar-me áquelles que consideram uma grande calamidade para o paiz, a maior parte do augmento da receita da Alfandega do Porto no anno economico findo em Julho deste anno, comparada com a do anno anterior.

ElRei e toda a Real Familia estão em Cintra. Talvez que a demora exceda a dos annos anteriores, para se adiantarem as obras que vão fazer-se no Paço das Necessidades. Alem das obras no Palacio, creio que se tracta de outras disposições para o casamento de S. Magestade. Ainda que haja, como sei que hade haver, toda a economia, parece-me que a somma votada para despezas extraordinarias não chegará para muito mais de metade das que é indispensável fazer.

Morreu o vice-Almirante successor do Barão de Lazarim.

O Conde de Thomar sahe ámanhã para a Inglaterra no vapor *Cintra*—e tambem sahem para Nantes os dois majores de artilheria Camarate e Rozier.

Diz-se que o D. Pedro de Rio insta pela demissão de commissario regio, e administrador dos Theatros de S. Carlos e D. Maria.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Deparando com um communicado no n.º 86 da *Ordem Publica* de 14 de Julho corrente, em que se relatam os factos occorridos na Santa Casa da Misericordia de Coimbra, relativamente aos quatro orphãos maiores do Collegio de S. Caetano, que foram expulsos, não posso ficar silencioso, vendo a maneira parcial e apaixonada com que o auctor do communicado faz a exposição das occorrencias.

Não entrarei na questão, se eram ou não convenientes os serviços, cuja prestação se exigia d'aquelles orphãos: desde o momento em que se recusaram a prestal-os, estavam constituidos em desobediencia, e então de dois meios, força era adoptar um—ou processal-os nos termos do art. 374 e §§ do Regulamento; ou usar de meios brandos e paternaes, chamando-os á Mesa, convencendo-os do seu mau proceder, e mostrando-lhes os resultados da sua obstinação.

Por mais obsecados, que estivessem aquelles alumnos, por certo não resistiriam á efficacia de tal meio, e arrependidos e vexados da sua pertinacia entrariam na obediencia. Isto era o que aconselhava a caridade christãa, com que o auctor do communicado tanto alardea.

Entretanto por nenhum destes alvitres se opinou, para seguir um, que nem tem razão justificativa na lei, nem nos principios da prudencia e boa razão.

Nomeou-se uma commissão de dois membros, que revestindo-se d'um ar grave e magistral, mais proprio de desembargadores d'uma alçada em tempos anormaes, do que de admoestadores de quatro mancebos imberbes e inexperientes, assumiu faculdades que lhe não competiam, e acabou expulsando-os, e não consentindo *que elles se demorassem mais do que até ao outro dia ao meio dia.*

Se a Santa Casa não tivesse um Regulamento por onde se regesse, poderia a Mesa obrar a seu bel prazer; e poderia até alguem dizer que obrou bem.—Mas por que principios pode justificar o seu proceder? Em harmonia com a lei de certo não, foi, porque o Regulamento ficou de parte: em harmonia com os dictames da razão e prudencia muito menos, porque sem espalhafato teria a Mesa conseguido, o que não obtiveram os seus delegados, com os seus modos dictatoriaes e despoticos.

Poderiamos fallar aqui d'uma celebre acta que se encaixou á cunha no livro, tempos depois, para justificar e auctorisar os actos dos commissarios; mas guardaremos isso para occasião mais opportuna.

O auctor do communicado, com a sua innocencia que causa dó; para não dizer com uma hypocrisia que revolta, depois de varias considerações, pergunta—E seriam os quatro orphãos expulsos? Não! A Mesa em sessão de 22 de Junho ordenou, que elles orphãos fossem encarregados da distribuição do azeite nas luzes, e que não querendo sujeitar-se fossem despedidos;—concluindo que não houve expulsão, mas uma saida escolhida e optada por elles.

Este trecho é de per si bem significativo para lhe fazer commentos. Bella alternativa na verdade! Com que direito ordenava assim a Mesa? Ella podia decretar a expulsão, mas em virtude d'um processo, e nunca arbitraria e despoticamente, como ordenou, sem precedencia das formulas legaes.

E depois de tudo ainda o auctor do communicado se atreve a censurar o proceder da Mesa, por que em sessão de 8 do corrente os readmittiu?!

Nesta parte perdoe o auctor do communicado, que lhe attribuamos má fé e pouca lealdade.

O requerimento dos orphãos abaixo copiado, mostra bem, que elles não fizeram um simples pedido para a sua readmissão, mas antes confessaram a culpa, imploraram perdão, e submetteram-se ás decisões da Mesa. Que mais seria preciso? Quereriam alguns dos Mesarios, que os orfãos *faisant amende honorable*, fossem á porta de cada um cantar a *palinodia*! Ou será caso, que alguem quizesse que se não remediasse um acto precipitado e illegal, uma vez praticado? Onde aprendeu o auctor do communicado estes principios?

As contradições, que avultam no escripto, a que alludimos, mostram que contra estes orphãos havia acinte e um proposito firme de os fazer sair.

Diz-se em uma parte do communicado, que estes orphãos eram indignos, e deviam já ha muito ter saido; e mais abaixo, os que professam es-

ta opinião, votam (*credite posteri*) para que elles completem os seus estudos no Seminario á custa da Misericordia !!!

Ora vinde cá energumenos! Se os orphãos eram indignos e incapazes como dizeis, não era um absurdo monstruoso, que os individuos desta ordem fossem sustentados á custa da Santa Casa ?! E por ventura é o Seminario receptaculo de indignos e incapazes ?! Muito longe nos pode levar a paixão !!!

Estamos convencidos, que se no começo deste negocio tivessem estado na Mesa os srs. Rodrigues Pinto e Costa Braga, as cousas não chegariam ao estado, que chegaram, e ter-se-hiam poupado alguns escandalos !

Em fim concluindo diremos que é digna de todo o louvor a Mesa pela deliberação que tomou, readmittindo os orphãos, e reparando assim uma injustiça que se tinha feito, e contra que a opinião publica se tinha revoltado.

Coimbra 23 de Julho de 1857.

Exm.º Sr. Provedor e mais Senhores da Mesa da Santa Casa da Misericordia.

Os abaixo assignados, ex-alumnos do Collegio de S. Caetano, tendo sido mandados sahir por ordem da Exm.ª Mesa do mesmo Collegio de S. Caetano, reconhecem que a Exm.ª Mesa tivera em consideração alguns motivos para proceder d'este modo; os supplicantes confessam sua culpa, effeito da irreflexão e do verdor dos annos, e por serem conhecedores d'esta falta vem perante a Exm.ª Mesa implorar a sua protecção, a fim de que se dignem readmittil-os no dito Collegio, de cujo beneficio carecem para poderem concluir o estado a que se dedicam, promptificando-se os supplicantes a fazer em pró da Santa Casa o serviço que lhes fôr ordenado pela Exm.ª Mesa.

Coimbra 5 de Julho de 1857.

Francisco Maria Pereira.
Manoel Filippe Coelho.
José Carvalho.
Paulo dos Santos da Fonseca Brandão.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Em 1837 comprei, e bem contra minha vontade, uns pardieiros, que desde a invasão franceza existiam na rua principal de Coimbra—a Calçada.

Estes pardieiros eram o assento de um predio nobre, que o exercito francez incendiou: depois ficou sendo a sua frontaria o despejo de toda a qualidade de immundicie, e isto na melhor rua desta cidade.

Foi á praça por execução immensas vezes, e nunca appareceu quem nelle quizesse lançar. Eu o comprei, e immediatamente cuidei no seu maior ou menor aperfeiçoamento, tanto em limpeza, como em rendimento, não só em meu proveito mas tambem do estado, pois que nessa occasião não pagando cousa alguma de decima, nem tão pouco os foros com que era onerado, está actualmente pagando de contribuições ao estado 14$ e tantos reis, e á Camara e Misericordia 2400 reis annualmente.

A muito maior rendimento o tenho querido elevar, não só para meu lucro, como para a fazenda; mas desgraçadamente tenho sido impedido de levar isso a effeito por algumas Camaras, que em vez de coadjuvarem o embellezamento da cidade, tem-me tolhido todas as minhas boas tenções.

Logo que fiz a compra, tratei primeiro que tudo e sem nenhum auxilio da Camara desse tempo, de mandar limpar todo o estrume que se achava na frente da casa, e de mandar á minha custa fazer um bello passeio de cantaria em toda a frente, desde a escada do antigo edificio da Misericordia, até o meu cunhal da porta do sul, que não são menos de 56 palmos, e em seguida mandei vigiar de noute e de dia, para que nunca mais fossem despejadas naquelle sitio as immundicies, o que pude a muito custo conseguir.

Mas o que é para revoltar o animo mais pacifico, é ver quasi totalmente inutilizados os meus esforços e as minhas grandes despezas, devido tudo isso á má policia municipal que tem havido em Coimbra.

As Camaras Municipaes, incluindo a actual, tem consentido que todos os proprietarios que fazem obras nos predios das ruas proximas, venham depozitar defronte da minha casa toda a qualidade de materiaes, cantaria para apparelhar, cal virgem para desfazer e alli amaçar, entulhos &.

Os srs. Camaristas sabem bem o grande damno que isto me causa, e aos meus visinhos, já difficultando a entrada do publico para as nossas lojas, já fazendo com que os objectos de seda, pannos e muitas outras, que temos expostos á venda, sejam completamente damnificados pela cal e entulho que nos invade a loja; os srs. Camaristas sabem igualmente que ninguem tem direito a prejudicar outro individuo para se beneficiar a si — mas a nada disto attendem.

Os moradores da rua da Calçada, visinhos do local onde abusivamente se tem feito depositos de cantaria e cal virgem, vendo as fazendas das suas lojas estragadas, em resultado da poeira que se levanta da rua, e desenganados de que a Camara Municipal não providenceia como lhe cumpre para fazer cessar este abuso, ver-se-hão obrigados a fazer justiça por suas mãos, porque não podem ver impassiveis a ruina e destruição do que tanto lhes custou a ganhar.

Se não fosse a muita prudencia desses visinhos, já teriamos a lamentar as consequencias de algumas desordem, porque motivos não lhes tem faltado para isso.

E quem é o responsavel por estes prejuizos? E' a Camara Municipal, á quem pertence velar pelo bem estar dos seus administrados, e que tem em pouca conta as suas queixas.

A minha porta continua a ser obstruida pelos materiaes que ahi querem depozitar; as fazendas da minha loja e dos meus visinhos vão continuando a destruir-se; os pedreiros e lavrantes progridem no seu trabalho:—e será isto policia, ou antes anarchia municipal? O publico imparcial que o julgue.

Por hoje fico aqui, mas prometto não largar de mão este negocio, porque entendo que ainda não chegámos ao tempo do communismo, em que cada um usa e abusa do que pertence a outrem.

Coimbra 22 de Julho de 1857.

Felisberto José Ferreira Guimarães.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Claudino José dos Santos, engeitado, natural de Villa Nova, pertenceu a caçadores n.º 8, donde teve baixa, e entrou no hospital da Universidade de Coimbra em 5 do Maio do corrente anno, morrendo no dia 14 do mesmo mez.

Este Claudino tinha bom espolio, algum dinheiro, e em seus titulos, que param na mão de Candida da Piedade, moradora na rua da Esperança. Alguns destes titulos já a dita Candida mandou receber o valor delles.

Pede-se ás auctoridades a quem isto competir para que tomem este negocio em consideração, porque o dinheiro e os titulos não foram deixados por herança áquella Candida.

Querendo a auctoridade testemunhas de quem viu os titulos e dinheiro em seu poder, mande chamar os visinhos da mesma Candida, que elles declararão a verdade.

Coimbra 23 de Julho de 1857.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Remetto a V. por copia uma correspondencia que nesta data dirijo á redacção do jornal o *Campeão do Vouga*; e rogo a V. que se digne tambem publical-a em um dos primeiros numeros do seu jornal, pelo que ficará summamente grato o

De v. att.º v.ºr cr.º

Arganil 22 de Julho de 1857.

José Maria d'Andrade.

Copia da correspondencia dirigida á redacção do Campeão do Vouga.

Illm.º sr. Redactor—Tendo lido no n.º 537 do seu jornal de 19 do corrente mez, uma correspondencia datada desta villa de 13 do mesmo mez, e assignada com as iniciaes M. C., em que se diz a meu respeito o seguinte:

« Agora um facto ainda mais recente, quê é « sabido por todos os habitantes desta villa, e que « todos podem confirmar:

« O escrivão deste juizo, o sr. Amorim, tinha « em sua casa por criada uma pequena de 10 « para 11 annos; chamava-se ella Germana, e se« gundo me affirmam era viva e engraçada. O « sr. Amorim mandou-a com uns autos a casa do « delegado, para poupar passadas ao official de « diligencias. O delegado porem que entendeu « dever aproveitar a occasião, instou com ella a « ponto de a fazer entrar no quarto; e depois de « a ter segura, pretendeu deflorál-a, e vendo que « por tal maneira não podia saciar o seu appeti« te, recorreu a outros meios altamente indeco« rosos, usando de toda a casta de violencia, sem « que lhe despertassem remorsos as lagrimas da « innocente victima, que tão brutalmente era offen« dida nos seus direitos !

« Quer V. saber o resto ?

« O delegado d'Arganil, perseguido pelos cla« mores da opinião publica, torturado pela indi« gnação geral, que condemna aquella infamia, foi « lançar-se aos pés do Juiz de Direito, e lembran« do-lhe um exame de peritos para attestarem que « não tinha havido estupro, e socegar assim a « povoação alarmada ! !

« Eis ahi a moralidade das auctoridades d'Ar« ganil ! Eis ahi como ellas cumprem os seus de« veres.

« Aposto em como a imprensa de Coimbra ha« de chamar falsos estes factos que ahi deixo bem « assignalados, dizendo ao mesmo tempo que o « seu correspondente d'Arganil é um assassino ou « clavineiro da sucia dos Brandões ? !

« Eu desejava que o(......) e delegado podes« sem responder satisfactoriamente á minha ac« cusação, empraso-os mesmo para o fazerem ; e « estimarei que me mostrem que estou em erro. « Mas em quanto não produzirem as provas do « contrario ficará ella em pé. »

Respondo a esta calumnia com as declarações do meritissimo sr. Juiz de Direito desta comarca, e com as do escrivão deste juizo o sr. Amorim, que remetto a v. s.ª para fazerem parte desta minha resposta; e provoco o seu correspondente M. C. para mostrar a sua sinceridade e boa fé, e que tenha a coragem de fazer ao meritissimo Juiz de Direito desta comarca a participação do crime, e apresentar-lhe a prova que tiver contra mim a tal respeito, como lhe permittem os art. 891, e 892 da Nov. Ref. Judicial.

E a v. s.ª rogo, em observancia da lei, que se digne publicar esta minha resposta dentro do praso marcado na mesma lei.

Sou com toda a consideração de v. s.ª muito att.º v.ºr e cr.º—O Delegado do Procurador Regio em Arganil—*José Maria de Andrade*—Arganil 22 de Julho de 1857—(Segue-se o reconhecimento.)

Copia da carta do meritissimo sr. Juiz de Direito desta comarca.

Ill.mo sr.—Accuso a recepção da carta de v. s.ª em que me pede lhe declare se é verdade o que se lhe imputa no n.º 537 do jornal, o *Campeão do Vouga*, em uma correspondencia datada desta villa, de ter v. s.ª tentado estuprar uma criada do escrivão o sr. Amorim, e ter vindo lançar-se-me aos pés, pedindo-me que lhe valesse por tal motivo, e lembrando-me que se procedesse a um exame por peritos na dita criada, para mostrar que não tinha havido o estupro, e socegar assim esta povoação que estava em alarme pela indignação geral, que havia produzido tal acto.

Respondo-lhe, que é uma vil calumnia, tudo o que a tal respeito se diz acontecido entre nós ambos, pois que nem uma só palavra houve sobre tal assumpto; e que acredito ser igual calumnia a sua tentativa de estupro, não só porque quem inventou uma mentira era capaz de inventar a outra, mas porque sendo esta terra tão pequena, e achando-me eu collocado em auctoridade n'ella, era provavel que já me tivesse chegado á noticia tal facto, se elle tivesse existido, e tão apregoado e estygmatisado pela opinião publica, como diz o incognito correspondente, sendo certo, que só tive noticia delle pelo *Campeão*. A cabeça do celebre correspondente é que parece estar em alarme !

Pode v. s.ª fazer desta minha resposta o uso que lhe convier; e acreditar que sou com estima e consideração de v. s.ª—Am.º v.or e cr.º—*Joaquim José da Motta*—Arganil 22 de Julho de 1857—(Segue-se o reconhecimento.)

Copia da carta do sr. escrivão Amorim.

Illm.º sr.—Em resposta á carta que v. s.ª me dirigiu juntamente com o n.º 537 do *Campeão do Vouga*, em que me pergunta se a minha criada Germana em qualquer tempo se me queixou de v. s.ª sobre o facto que o accusa uma correspondencia datada desta villa e inserida naquelle n.º do *Campeão*; tenho a dizer a v. s.ª, que nem a dita minha criada Germana se me queixou em tempo algum de v. s.ª haver praticado os factos de que é arguido, e nem mesmo me consta que se tenha fallado nesta villa a semelhante respeito, sendo para admirar que o tal correspondente do *Campeão* mandasse publicar falsidades de tal ordem.

Pode v. s.ª fazer o uso que lhe parecer desta minha resposta. E sou com a maior consideração e respeito—De v. s.ª att.º v.or e obrigadissimo—*José Romão de Sousa Amorim*—Arganil 22 de Julho de 1857.—(Segue-se o reconhecimento.)

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Quando o cego capricho substitue a razão e a lei, e deste modo é atropelada a justiça, a humanidade, a piedade, a moderação, e os mais sagrados direitos do homem, temos o inalienavel direito, e insaciavel desejo d'arguir um tal crime, principalmente quando não estamos sugeitos a um governo, em que as representações são taxadas de subversivas, e os queixumes de sediciosos.

Sentimos, é verdade, e bem amargamente, o não termos talento e conhecimentos necessarios para podermos ajuisar da observancia dos principios da justiça; casos ha porem em que a falta da applicação de taes principios é tão visivel, que julgamos de nosso dever o recorrer á imprensa, para por ella fazermos do dominio do publico omissões de tal ordem, para vergonha do transgressor e desabafo do lesado.

Levados por estas ideias, temos a referir a injustiça contra nós praticada ha dias pelo sr. Doutor......Leão, que ultimamente regeu a cadeira do 1.º anno da Faculdade de Philosophia, que frequentámos, e o modo calumnioso por que o sr. Leão pretendeu menoscabar a dignidade de seus collegas.

Temos para nós que o unico espelho que não lisongea nem engana é a consciencia: esta, e juntamente a opinião dos nossos condiscipulos, e mais individuos que assistiram ao meu acto, que da referida cadeira fizemos no dia 7 do presente, servir-nos-ha de estrella polar em tudo quanto vamos a narrar.

No principio do anno tivemos a honra de ser discipulo do sr. José Maria d'Abreu, a quem demos tres lições, e satisfizemos com o dever de alumno.

Passado algum tempo foi s. ex.ª substituido *in nomine* pelo tal sr. Leão: a este demos tres lições, das quaes satisfizemos a duas, não acontecendo assim com a outra, na opinião de s. s.ª.

Por ultimo sahimos a uma sabbatina (aonde começou a brilhar o talento e educação do sr. Leão) e versando sobre *propriedade de certos corpos*, perguntei ao defendente (pois eu occupava o lugar d'arguente): qual a definição de *propriedades*: respondeu-me segundo uma opinião que não se conformava com a minha; no que foi seguido pelo sr. Leão. Por estarmos convencidos da verdade da nossa humilde opinião, apesar dos argumentos do sr. Leão, porque não foram senão uma reproducção fiel dos já apresentados pelo defendente, e porque não somos escravos das opiniões de qualquer Professor, principalmente dos da ordem de s. s.ª, insistimos no nosso primitivo parecer.

Durante este pequeno combate escholastico, annunciou-se a hora de terminarem os trabalhos d'aquelle dia. S. s.ª concluio, proferindo depois de grosseiramente me reprehender, n'um tom *leonino*, as para sempre irrevogaveis palavras—*«Não quero que argumentem em materia estranha ás sabbatinas »*

Que ajuisar d'um tal Professor, que trata incivilmente quem não segue suas opiniões, e diz estranha á sabbatina a pergunta que formulei ?

Os sabios leitores tirem a conclusão, pois só apresentei os factos, por não ser taxado de suspeito, como diz Mr. de Jonnés.

No fim do anno consultámos o sr. Leão ácerca do conceito em que nos tinha; ainda desta vez me respondeu *leoninamente*:— *A sua approvação dependerá de um bom acto.*

E deverá a approvação d'um estudante que frequentou uma aula durante um anno, depender exclusivamente do acto ?

Não fica aqui a celebre justiça do sr. Leão, antes vai em progressivo augmento, pois tal é a lei da natureza humana.

Fomos fazer acto: ao sr. Leão pertencia argumentar-nos sobre uma these, de accordo com elle, por nós escolhida.

Alterou o costume, até por elle seguido para com nossos condiscipulos, pois que gastando em argumentar áquelles pouco mais d'um quarto d'hora, não teve duvida em dispensar tres quartos comnosco.

Esqueceu-se desta vez da sentença, por elle proferida na sabbatina, pois nada nos perguntou á cerca da these, que elle escolheu.

Alem disto as perguntas que s. s.ª nos dirigiu não só eram alheias ao meu ponto, mas eram sem ligação alguma.

Assemelhando-se mais a um professor de Taboada, do que a um Lente de Chimica; talvez por s. s.ª pensar que eu estava tão certo nos principios da sciencia, que podesse responder a quaesquer, sem terem nexo algum, e repentinamente, juizo que a seu respeito tinha formado com a excessiva modestia que o caracterisa, n'um acto d'um meu condiscipulo, para quem com a arrogancia costumada disse, que se *presava* de ser chimico !!!

Finalmente tratou-me d'um modo grosseiro, sem ao menos attender ao lugar que occupava, aos seus collegas e ouvintes: assim que censura me não dirigiu por não lhe dizer que a linguagem escripta se chamava notação !!!

Os outros examinadores, que foram os illm.os srs. Goulão, Marques, e Mathias, portaram-se para comigo, como se espera de pessoas habeis, instruidas e de educação; por isso lhe satisfizemos, como se divisou em ss. s.as d'um modo regular.

Fiquei approvado — *simpliciter* — E de que parte viria o R ?

Ao sr. Leão attribuo o caracter de injusto, mas principalmente de calumniador.

Que elle é injusto bem se vê do que temos dito; que é calumniador deduz-se do que vamos a referir.

Quando nos constou que não tinhamos ficado plenamente approvados, recorremos a casa do sr. Leão a quem perguntámos se era possivel fazer acto em outra classe, em que podessemos passar sem R, tendo ao mesmo tempo a franqueza de notar-lhe a injustiça que se nos havia feito.

S. s.ª respondeu que foram os seus collegas, e só elles os que concorreram para eu ficar approvado simpliciter.

Foi impossivel acreditar o sr Leão, attendendo ao que com elle tinhamos passado, ao juizo que delle se forma, e emfim á dignidade e circunspecção que adornam os seus collegas, a quem elle por fim lhe dá o epitheto de infames (talvez por não quererem annuir aos seus furores *leoninos*.)

Custa a crer, mas é um facto verdadeiro, e que estamos promptos a provar com mais alguns argumentos se s. s.ª o negar, que um Lente, em quem tanto deve resplandecer o saber e probidade, se atreva a faltar ao respeito aos seus collegas, de dois dos quaes suppomos foi discipulo, e finalmente a uns dos melhores ornamentos da Universidade.

O nosso fim na publicação deste acontecimento não foi tanto o provar a injustiça que para comnosco praticou o sr. Leão, pois não é esta a Faculdade a que nos dedicamos, e se cursámos o 1.º anno Philosophico, foi só com o fim de saber; mas o que tivemos principalmente em vista foi a utilidade publica, em se conhecer o sr. Leão para que não menoscabe o espirito de rectidão de seus collegas, e talvez o da illustre Faculdade de Philosophia.

Já se vê por tanto a necessidade da publicação d'este artigo; em virtude do que pedimos se nos desculpe a falta de côr e polimento, que tornariam mais saliente um facto de tal ordem; pois esperamos que esta nossa lembrança sirva de incentivo, para que as pessoas competentes possam melhor commentar, por isso que quanto mais elevada é uma instituição social, maior deve ser a vigilancia que se deve ter á cerca do cumprimento dos seus deveres.

Pela publicação no seu acreditado jornal da simples, porem verdadeira exposição do caracter do illm.º sr. Doutor...... Leão, lhe ficará sempre agradecido o

De V. att.º vr.º e obgd.º

Mesquitella 20 de Julho de 1857.

Bernardo d'Albuquerque e Amaral

Sr. Redactor do *Conimbricense*

Chegou-me ha dias á mão o n.º 536 do *Campeão do Vouga*, onde deparei com uma correspondencia datada *d'Algures na Beira*, com injuria d'um nome celebre da antiguidade— *Tito Pomponeo Attico*.

Parecerá a alguem pelo arrebique das formas e linguagem massuda, que é o proprio *Campeão*, que segundo a opinião geral, de mãos dadas com os assassinos, vai tomando differentes formas para com maior illusão do publico advogar a causa dos criminosos, oppugnando injusta e torpemente os inimigos d'estes.

Somos todavia d'opinião contraria. Pois julgamos com bom fundamento que é um pobre diabo, um insignificante rabula, que o despeito, inveja, e soberba impelliu furiosamente a vociferar contra os regeneradores Carregalenses, seus conterraneos; e a quem peitas indecorosas levaram ao serviço do grande malvado do Carregal, e seus consocios; e cuja vida em todo o sentido ha sido um tremedal d'immoralidades.

Mas deixemos este poeta microscopico, e examinemos as rasões, com que elle, deturpando os factos, pretende defender o *Campeão do Vouga* d'accusação, que a imprensa periodica, ha tempos, lhe tem feito de compromissos com os assassinos.

Debuta o miseravel rabula por dizer que o *Campeão do Vouga*, só começou a ser accusado d'estar vendido aos assassinos, depois que publicou correspondencias dos criminosos contra o Vigario de Cabanas, e sua familia.

Quem foi que primeiro publicou que os assassinos da Beira, Brandões e Soares foram contractar a Aveiro com os redactores do *Campeão do Vouga* ? O jornal *Imprensa*, publicado em Aveiro.

Quem foi que primeiro accusou o *Campeão do Vouga*, de receber boas sommas de dinheiro das mãos dos assassinos ? O mesmo jornal *Imprensa*.

Quem foi que primeiro accusou os redactores do *Campeão do Vouga* d'irem pactuar com os assassinos da Beira á Mealhada ? *A Ordem Publica*, jornal de Coimbra.

Quem accusou os redactores do *Campeão do Vouga* de receberam 200 e tantas assignaturas, arranjadas na Beira pelos assassinos ? A opinião publica, e varias correspondencias publicadas no *Conimbricense*.

Quem publicou que se procurava na Beira obter assignaturas para um testemunho de gratidão ao *Campeão do Vouga* pelos seus serviços á Beira ? A indiscreta diligencia, publica e notoria de João Brándão e seus consocios em solicital-as.

Onde apparece em tudo isto o Vigario de Cabanas a accusar o *Campeão do Vouga* pelo seu comportamento sobre os negocios da Beira ? Para que attribuis, pois, infames calumniadores, ao Vigario de Cabanas, o que é obra responsavel dos tres jornaes acima mencionados, secundados no mesmo sentido por outros mais ?

Este cego empenho do *Campeão*, e seus correspondentes em attribuir ao Vigario o que lhe não pertence, mostra primeiro, ardor em sustentar a accusação dos assassinos contra o Vigario; em segundo lugar imbecilidade, que não ousando arcar com os jornaes que os accusam, fogem vil, e cobardemente do forte para cahirem iracundos sobre o fraco.

Miseraveis ! Accusados em materia tão grave, não dão uma prova que convença. E atrelados aos criminosos, apresentam-se em expectação publica com o seu systema de banalidades. Onde e de que modo repito têem apparecido o Vigario de Cabanas na imprensa periodica accusando o *Campeão do Vouga* ?

Proseguindo o rabula da parvalheira a defesa do *Campeão*, adduz como prova da innocencia d'este o ter sido o Vigario suspenso pelo Bispo de Vizeu, e não ter ainda apparecido nos tribunaes, para onde chamou os seus accusadores.

A suspensão é um facto. Mas seria ella effeito das accusações feitas e firmadas por Manoel Rodrigues Brandão e Antonio Soares contra o Vigario? Sabemos que o Bispo na ordem ao Arcypreste para syndicar a respeito do Vigario, lhe mandou fazer interrogações sobre o libello da accusação, assignado por Manoel Rodrigues Brandão; e que mandara interrogar assim pelo Arcypreste, como pela auctoridade civil todas as testemunhas, que lhe nomeara Antonio Soares d'Albergaria, sobre quatro pontos de criminalidade que este lhe delatara.

Vimos uma copia da ordem de suspensão, e n'ella affirmar o Bispo, que julgava falsas as accusações graves, feitas ao Vigario. Porque o suspenderia pois ? Não posso aventurar juizo, que isso lá pertence singularmente ao Bispo, e ao Vigario. Mas em todo o caso; em que prova a suspensão do Vigario, ou a innocencia do *Campeão do Vouga*, ou a verdade das accusações dos assassinos contra elle Vigario ?

Tem-se demorado o Vigario em chamar seus

criminadores aos tribunaes? Perguntem a razão da demora ao seu honrado advogado e procurador Trony, que pelos seus muitos affazeres não tem podido dar mais breve fim á questão, como o Vigario deseja, e já por vezes tem instado.

Concelho do Carregal 21 de Julho de 1857.

Um Carregalense.

NOTICIAS DIVERSAS.

Theatro Boa-União. — Em consequencia de ser muito variado o espectaculo que os irmãos Munnés tencionam dar no theatro *Boa-União*, tem de haver mais alguns ensaios, e por isso não pode ter lugar a representação ámanhã como tinhamos annunciado, mas será na quarta feira 29 do corrente.

O programma é o seguinte:

A scena e cavatina de Oronte na opera — *Il Lombardi.*

A comedia nova neste theatro, intitulada — *Por ter compaixão d'elle!*

A scena nova de canto pelo sr. D. Juan Munné, em que representa nos tres idiomas, hespanhol, italiano e francez — *Las ventas de Cardenas.*

A canção hespanhola — *O poder das mulheres..*

A repetição da scena de canto — *O estudante esfomeado*, á qual desta vez se acrescentarão dois cantos novos; um intitulado — *Os catholicos*, e outro — *O Tirrisbirria.*

Despotismo. — Consta-nos que no dia 12 do corrente, foi ao campo de S. Martinho do Bispo uma força de cavallaria e infanteria dos destacamentos desta cidade, para apprehender gado. A cavallaria correu pelas searas de milho, fazendo grandes prejuizos e chegando a haver alguns tiros: apprehenderam uma junta de bois a Francisco Monteiro Negrão, pedindo-lhe 960 rs. se queria que lh'a deixassem ir embora!

Malvadez. — Na noute de 19 do corrente appareceu cortada uma porção de milho no sitio das Areias, campo de S. Silvestre, pertencente a José Joaquim Dias e Manoel Cardoso, d'aquella freguezia. Presume-se que o auctor deste crime fora José Novo, de Quimbres.

Igrejas a concurso. — Passaram-se editaes para concurso das igrejas de Pombal e Figueiró do Campo, deste bispado de Coimbra.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Os jornaes hespanhoes merecem pouco interesse.

A'cerca das execuções da Andaluzia extractamos do *Constitutionnel* o seguinte:

« Os presos foram conduzidos em carros até ao campo de S. Sebastião; collocados em linha, uma companhia fez fogo sobre elles. Na occasião da descarga morreram dois curiosos que se haviam collocado proximo dos que deviam ser arcabuzados, e que haviam illudido as sentinellas collocadas para evitar que se passasse n'aquelle ponto. Um d'elles era um gallego velho que recebeu uma balla na cabeça, o outro era um mancebo atravessado com uma balla pelo peito.

«Parece que o chefe dos sediciosos, Caro, se recusara a declarar os seus cumplices, mas entre os seus papeis encontrou-se uma lista, com 200 nomes, e isto deu lugar a que houvessem algumas prisões. Lallave, segundo chefe fuzilado em Ultrera, e que já havia sido condemnado á morte, como implicado no movimento de 1848, então indultado pela rainha, contava 75 annos de idade.

« As mortes que tiveram lugar em consequencia d'estes successos sobem a 98; 25 no recontro de Benaojan; um fuzilado primeiramente em Sevilha; 24 no sabbado; 18 no dia 13; 15 em Ultrera; 13 em Arahal, e as duas desgraças imprevistas.»

Tristissima estatistica é esta! Se a essa funebre lista de vidas perdidas juntarmos as que custou a reacção O'Donnell, e as que ainda custará, que responsabilidade não cabe ao homem que trahiu a causa que se obrigára a sustentar, e que depois não soube sustentar a sua propria? Quem póde decifrar o futuro da generosa Hespanha?

Diz *El Estado* que as noticias de Nova-York recebidas em Madrid são de grande importancia. Parece que em varios estados da União, se estão reunindo officiaes para um emprego militar importante, ainda que por agora só se trata de artilheria e de engenheiros intelligentes para construir fortificações. Estes alistamentos fazem-se com o objecto ostensivo de formar um exercito permanente na America central, e pôr este paiz em estado de defeza contra os ataques dos flibusteiros.

O mesmo jornal diz tambem que parece positivo que a Inglaterra, desejando anticipar as justas reclamações das potencias da Europa, e reconhecendo que as intenções dos revolucionarios italianos e francezes estão causando graves damnos á liberdade do continente, vai tomar medidas contra elles, especialmente para com o celebre Mazzini, designando-lhes pontos de residencia no imperio britannico, e entregando-os á vigilancia das auctoridades.

Despachos publicados pelos jornaes hespanhoes:

Paris, 17 de julho.

Dresde, 16.

A saude do rei da Prussia tem melhorado consideravelmente.

Paris, 17.

Morreu o grande poeta Beranger. O imperador ordenou que as despezas funerarias fossem pagas do seu bolsinho particular.

Genova, 13.

A causa seguida em consequencia dos ultimos successos vae produzindo revelações importantes.

Diz-se que o papa irá a Ferrara e a Ravena.

Os ministros deram no senado algumas explicações a respeito dos ultimos acontecimentos.

Vienna, 13.

O senado de Monte-negro fez fuzilar um ancião por dizer que a Russia se havia mostrado favoravel a Monte-negro. Os satelites do principe Danilo penetraram na aldea de Barcelli, prenderam Pope e seu filho, fuzilaram-os em acto continuo na praça, sem formação de processo. Todos estão aterrados.

Haia, 14.

Na segunda camara dos estados geraes terminou a discussão sobre o projecto de lei de ensino primario.

Bruxellas 15.

Acabam de collocar-se nas praças e nas ruas d'esta capital cem relogios electricos.

Berne 15.

Mr. Saligne Fenelon, embaixador da França, ficou gravemente ferido de uma queda do cavallo.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR

Lisboa 24 de Julho de 1857.

Por mais que queira não posso perder o costume de lhe escrever, nos dias em que estou no uso de dar parte de prompto. Um vicio como outro qualquer, e muito reprehensivel, não havendo cousa alguma que mereça referir-se, ou havendo apenas noticias d'aquellas a que eu chamo, de *senhoras visinhas*. Mas á falta de outras ahi vão as que eu sei, mesmo no risco de terem sido já referidas em algum jornal de Lisboa ou de provincia, porque eu nem todos posso ler.

Antes porem de lhe dar tais noticias, devo dizer-lhe:

Que hoje completa os seus 70 annos o nosso amigo o Conselheiro d'Estado e Par do Reino Rodrigo da Fonseca Magalhães. E' um dia de muito prazer para a sua familia, para os seus amigos, e para todos quantos reconhecem os serviços que elle tem feito a este paiz, e têem o convencimento profundo de que pode e hade ainda prestar outros mais.

Que me certificaram hontem, e é confirmado na *Civilisação* de hoje, que D. Pedro do Rio continua na administração dos dois theatros, porque o governo finalmente lhe paga a somma avultada que elle adiantou (onze contos de reis aproximadamente) e o habilita para pagar ao resto dos credores á empreza do governo.

A Marqueza de Penalva apresentou-se hontem no Governo Civil, dando parte de que o marido tendo na vespera distribuido algum dinheiro, e em somma avultada, pelos seus familiares, se havia ausentado de casa. Sei que foi encontrado a pé na direcção de Bemfica, demonstrando achar-se alienado. Até hontem ao fim da tarde, não constava que tivesse sido descoberto.

Queria dar-lhe noticia d'uns casamentos ajustados e proximos a concluir-se — d'umas reuniões fóra da capital — d'uns passeios — e de outras bagatellas da mesma natureza, mas observo que não posso vencer a negação que tenho para isso.

Falleceu na quarta feira um dos funcionarios publicos mais antigos que eu conhecia, Vicente Ferreira Duarte, que contava 93 annos de idade, e em 6 de Maio de 1806 foi promovido a Almoxarife do Arsenal da Marinha, lugar em que morreu.

ANNUNCIOS.

1 Nesta redacção se diz quem vende um carro, com cabeça de pôr e tirar, e arreios, tudo em bom uso.

2 Quem quizer arrematar o consumo do carneiro para o hospital da Universidade, pode comparecer na casa da aceitação, no dia 29 do corrente mez de Julho, pelas 10 horas da manhã.

3 É chegada a epocha em que os verdadeiros festeiros e mais devotos de S. Sebastião Martyr, que se venera aos Arcos de Santa Anna, costumam dar-lhe os agradecimentos devidos, pelas grandes maravilhas que o mesmo Santo tem obrado em favor de todos os Conimbricenses; e sendo muito justo que tenhamos aquella correspondencia que lhe é devida. imitando os nossos antepassados devotos, que desde longos annos, e em differentes epochas, sempre recorreram a este heroe do Christianismo, vamos declarar, que se hade fazer a sua festividade annual no dia 16 do fucturo mez d'Agosto, que constará de Missa cantada, e sermão de manhã e de tarde, tendo lugar no arraial do mesmo Santo na vespera uma linda illuminação e fogo d'artificio, entremeado com variadas peças de musica, executadas pela philarmonica Boa-União.

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos do Districto de Coimbra, por S. Magestade El Rei que Deus Guarde, etc.

Faço saber que tendo terminado o praso dos concursos, que abri para o provimento das cadeiras de Ensino Primario de Cadima e Penella, designei o dia 28 do corrente mez para os exames dos candidatos ás mesmas cadeiras.

Devem por isso todos elles comparecer nesse dia, pelas 8 horas da manhã, no Lyceu Nacional desta cidade, tendo-se-me apresentado na vespera para receberem os seus requerimentos despachados, e com elles irem á Secretaria do mesmo Lyceu, a fim de se lavrarem os termos exigidos pela lei.

Commissão dos Estudos do districto de Coimbra, 24 de Julho de 1857.

Francisco Antonio Diniz.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 366 — TERÇA FEIRA 28 DE JULHO — 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 27 DE JULHO

Os jornaes do Porto annunciam a chegada áquella cidade dos commissarios do general Prim para negociarem o caminho de ferro do Porto a Vigo. Ninguem mais que nós aprecia as vantagens dos caminhos de ferro; somos até enthusiastas deste meio accelerado de locomoção, que constitue uma das principaes descobertas desta epocha; mas não desejamos nunca sacrificar a esta maravilha dos tempos modernos os interesses geraes do paiz e ainda mais os do commercio da invicta cidade do Porto.

Todos reconhecem as difficuldades com que se tem lutado com o governo Hespanhol, para conseguir que o nosso caminho de ferro de leste vá entroncar na linha ferrea hespanhola para nos communicar com o norte da Europa; e ainda que já passasse nas côrtes de Hespanha a auctorisação para este fim, resta ainda traduzil-a em facto.

A concessão da linha ferrea do Porto a Vigo poderia sem duvida retardar a execução da lei; era mesmo possivel que creados estes novos interesses se empregassem todos os meios de intrigas para difficultar o caminho de ferro de leste, ficando substituida pela linha ferrea do norte, e todas as vantagens do nosso porto de Lisboa passariam para a bahia de Vigo.

Por outro lado o caminho de ferro de Vigo conduziria todos os vinhos do Porto, e as suas mercadorias; e pode dizer-se todo o grande commercio do Porto seria d'ahi por diante feito pela bahia de Vigo, em lugar de se irem affrontar os riscos da perigosa barra do Porto.

A consequencia necessaria desta concessão prematura teria por tanto duplicadas consequencias d'uma ordem prejudicial e infesta ao paiz e á cidade do Porto.

Esta questão é gravissima, merece ser estudada debaixo de todas as suas relações; — é mesmo provavel que ella se ligue com um tratado sobre as tarifas das Alfandegas, e com a navegação do rio Douro — o que tudo nos faz presumir que não é esta uma medida que possa só ser resolvida entre os commissarios do general Prim e o governo portuguez; mas sim por mutuo accordo dos dous governos, para resolverem as graves questões internacionaes, que naturalmente se suscitam pela communicação das vias ferreas.

Em todo o caso nenhum governo deve tomar sobre si a grave responsabilidade que lhe impende de consentir que se faça o caminho de ferro do Porto a Vigo, antes de feita a linha ferrea de leste tanto portugueza como hespanhola, e de bem assentadas e calculadamente meditadas as bases para resolver as duvidas a que pode dar lugar objecto de tanta magnitude.

Confiamos por tanto que nenhum governo serio quererá comprometter por tal forma os interesses de sua nação, que vá contractar desde já com os commissarios do general Prim, sem pezar devidamente os bens e os males que podem resultar d'uma tal concessão.

A CALUMNIA DESMASCARADA.

O *Campeão do Vouga* faz-se desentendido. Este jornal estranha que nós dissessemos que queriamos desmascarar os calumniadores, que punham em duvida a nossa lealdade em relação aos assassinos da Beira; quando nós em carta particular que haviamos dirigido ao *Campeão do Vouga*, lhe disseramos o seguinte:

« Já esteve depositado na mão de um dos principaes negociantes de Coimbra um conto de reis para fazer calar o *Conimbricense*, e promover a soltura dos assassinos. »

D'aqui quer concluir o *sabio redactor*, que nós formámos um castello, para depois termos o gosto de lhe atirar; e que se ha calumnia, somos nós mesmo os calumniadores, visto termos confessado o facto de que nos queixámos.

Pois nós chamámos por ventura calumnia o facto de terem os assassinos mandado um conto de reis para Coimbra, a fim de aqui abafarem as vozes da imprensa e da justiça?! Isso não é calumnia; é pelo contrario um acontecimento sabido de toda a cidade.

O que é uma infame torpeza; aquillo contra que protestámos e protestâmos com toda a energia, é contra o que dizem os defensores dos assassinos, correspondentes do *Campeão do Vouga*, em cartas que este jornal diz que tem em seu poder, e a que se refere o seu redactor no seguinte periodo de uma carta que nos enviou:

« Pelas correspondencias que tenho em meu poder, e a cuja publicação eu não accedi, soube tudo quanto se passou com a redacção do *Conimbricense*. Algumas dellas referem-se a uma candidatura do F. Secco, e a uma pretenção de V. (Martins de Carvalho) de 400$000 rs., e nas quaes se declara ao mesmo tempo que a recuza a estas duas exigencias, é que os tinha movido a perseguir os Brandões! »

Entende agora o *Campeão*?! Tambem são moinhos em vez de gigantes estas vis e estupidas insinuações?!

O que precisavamos provar era, que o conto de reis que foi trazido para Coimbra, em lugar de ser para a redacção do *Conimbricense*, a qual completamente ignorava a descarada perfidia que se estava praticando, era para dois *patuscos*, desde certa epocha amigos particulares, ou que o fingiam ser, dos proprios Brandões a quem queriam roubar, e que hoje são correspondentes e defensores dos assassinos no *Campeão do Vouga*. Foi pena que a ladroeira não se podesse levar a effeito! Pois não foi á falta de passos que os dois *honrados* deram para o conseguir!

Se ainda assim o *Campeão* não entende, nós não temos culpa d'isso.

A BIBLIOTHECA DA UNIVERSIDADE.

A portaria de 6 do corrente que lemos no *Diario do Governo* de 17, elogiando a publicação da *Memoria historica e descriptiva ácerca da bibliotheca da Universidade de Coimbra*, pelo sr. Dr. Florencio Mago Barreto Feio, Lente da Faculdade de Mathematica, suscitou-nos naturalmente a curiosidade de ler este escripto, que os nossos trabalhos ordinarios não nos tinham permittido que lessemos mais cedo.

Damo-nos por bem pagos desta curiosidade, porque na verdade o illustre auctor daquella memoria, satisfaz plenamente a todos os leitores, que desejam conhecer a origem e progressos deste tão importante estabelecimento.

O auctor começa pela descripção interna e externa do edificio, que pinta com tal propriedade e conveniencia de termos, que qualquer homem medianamente instruido pode bem avaliar a grandesa e belleza da architectura deste monumento das artes e sciencia.

Apresenta seguidamente a historia da bibliotheca, descendo ás ultimas minuciosidades, e até ás despezas da construcção do edificio, que custaria hoje o triplo, se fosse dirigido pelos nossos engenheiros, talvez na mesma proporção do custo do theatro de D. Maria II, em relação ao outro de S. Carlos.

Porem a parte sem duvida a mais interessante, é aquella em que o illustre auctor descreve miudamente as differentes phazes por que tem passado a bibliotheca de Coimbra, na sua maior ou menor riqueza de livros nos varios governos por que tem atravessado este paiz.

Vê-se que a bibliotheca até á epocha de 1834 contava 28$000 volumes, e que chega hoje a 52$000, pela acquisição das livrarias antigas dos conventos e collegios, havendo ainda mais de 100$000 volumes, que se acham mal collocados no extincto hospital da Conceição.

Varias observações nos vieram ao pensamento com a leitura desta interessante memoria.

Uma parte dos livros dos extinctos conventos, formam já outras pequenas bibliothecas das Faculdades de Theologia, Philosophia e Mathematica, e só a Faculdade de Direito não tem ainda uma bibliotheca especial, que podia escolher desses depositos, conseguindo assim livral-os da voragem do tempo e do mau trato, auxiliando ao mesmo tempo o ensino da sciencia de Direito.

Lamentamos tambem que as Camaras Municipaes que tem havido em Coimbra se não tenham lembrado ainda de representar ao governo, para escolher desse deposito uma livraria, onde os cidadãos podessem instruir-se; e esta falta é tanto mais reprehensivel, quanto a Camara não teria nada a gastar com a compra de livros, dando apenas o devido salario a quem os guardasse e os promptificasse aos leitores.

Finalmente é ainda para notar, que havendo naquelle importante deposito obras antiquissimas e repetidas; que são muito apreciadas nos paizes estrangeiros, se não tenha procurado cathalogal-as, e negociar a venda ou troca dessas obras por outras modernas, de que tanto necessita a mesma bibliotheca.

O sr. Dr. Florencio Mago Barreto Feio fez um importante serviço á Universidade na publicação da sua memoria, e tornou-se justamente

credor dos elogios do governo, confirmando o conceito em que o tinham já aquelles que ha muito appreciavam o seu talento e merito litterario.

Oxalá que esta interessante memoria possa servir de incentivo, para se colherem da mesma os beneficios que podem resultar da boa applicação das obras que estão sepultadas no extincto hospital da Conceição, com prejuizo da sciencia e dos habitantes de Coimbra.

O absolutismo em Hespanha já não é um phantasma.

A idea reaccionaria deixou cahir a mascara. O governo, depois de nove mezes de planos, com Narvaez á frente, vae proclamar o despotismo. Para este despotismo illustrado, em pleno seculo de luzos, inventou-se o epitheto « illustrado. » Annuncia-se o despotismo illustrado, começando por apagar a luz da imprensa: dá-se morte a todas as prerogativas da humanidade illustrada, para depois illustral-a com o despotismo.

A imprensa está sopeada sob uma commissão de censura inexoravel. O decreto que a vae completamente immudecer já está lavrado. As evoluções retrogradas do ministerio, dos deputados adeptos do absolutismo, e das camarilhas, que ameaçam a exauthoração dos ministros pouco energicos em consummar o tremendo facto da acclamação absoluta—essas agitadas evoluções apenas as podemos colligir de correspondencias. O jornalismo progressista não ousa levantar a voz. Os signatarios dos artigos temem pela sua liberdade, e sobeja causa têem para se arrecearem. O melindre do governo é tal que obriga os publicistas a subscreverem inclusivamente as locaes, as variedades, e as historietas da secção recreativa.

Entretanto, os jornaes, apostolos do absolutismo, propalam sem reserva as suas doutrinas. Causa assombro e terror o lel-as nesta nossa terra, modelo de liberdade constitucional, campo franco e aberto a todos os litigios de progresso, torrão onde a liberdade enraizou profunda, e donde não se temem os homens livres de a ver desarreigada por surdas tramas, que, de tempo a tempo, desgraçadamente, mas sem consequencias, transpiram.

Em sessão do dia 13 do corrente, o deputado ministerial Canga Arguelles, depois de avaliar a politica intencional do gabinete, deixou perceber que era opinião sua que desde logo se acclamasse o absolutismo. Contra este alvitre oraram deputados de sua mesma facção a quem faltava a coragem de rasgar com mão firme a mascara de Narvaez, sob o pretexto de reformar a constituição. A reforma constitucional equivale á destruição da liberdade, porque principia por destruir a imprensa, o mais poderoso baluarte onde os povos se defendem das aggressões aos seus direitos.

Dahi vem o arrojado parecer de Arguelles, arrojado e logico; por quanto, se a liberdade está de facto morta, porque não hade fixar-se desde já a monarchia absoluta? A affectação de formulas constitucionaes para chegar ao fim é mais uma hypocrisia, que hade custar muito sangue aos generosos filhos de Hespanha, que vão direitos á morte, antes de se converterem ao despotismo.

A lei já não pode nada em Hespanha. Fazem-se prisões politicas e o governo intimado a responder pela quebra da lei, nega-se a explicações, ou dá como pretexto o receio de que os socialistas se organisem contra os principios da ordem e da prosperidade, congenitos no embrião do despotismo!

E' certo, porem, que o descontentamento publico hade fazer caro o triumpho sanguinario da reacção. A peninsula não consentirá que lhe implantem o pendão roto do absolutismo, sem que primeiro a esmaguem. A Hespanha alimentara-se como nós das ideas progressistas, a dignidade humana incarnou no coração dos povos ibericos, e só de lá será arrancada pela mão que lhe rasgar o seio.

Pode-se dizer que, não obstante os numerosos fuzilamentos por que se inaugurou o terrivel drama, a luta horrorosa da liberdade com o despotismo não principiou ainda.

A rainha de Hespanha começa desde já a saborear as suas munificas regalias, expedindo ordens para que cessem em Sevilha e Andaluzia os fuzilamentos dos reus sentenciados militarmente. E' o absolutismo que ensaia os recursos de uma hypocrita commiseração: é talvez, peior do que isso, a confiança que o governo deposita nas suas forças, consentindo, por isso, que se dê a vida aos que não podem estorvar o caminho do despotismo.

Esse perdão será cassado logo que o throno se vir ameaçado por uma conflagração geral. A rainha de Hespanha está sobre um volcão. O sceptro de ferrò que os seus conselheiros lhe querem dar, talvez se converta em alavanca de sua propria destruição.

Já dissemos n'outro artigo que a nós, portuguezes, cumpre-nos velar, e receiar que se maquinem conjurações contra a liberdade.

Eis-aqui algumas linhas do correspondente de Madrid á *R. de Setembro*:

« Não se debilitem os liberaes portuguezes; unam-se e acabem com denominações que podem offender melindres, se quizerem formar uma barreira inexpuguavel ao absolutismo, que de perto parece querer não só ameaçar, mas apoderar-se da peninsula. *(Nacional)*

DISTINCÇÕES ACADEMICAS.

FACULDADE DE PHILOSOPHIA.

Anno lectivo de 1855-1856.

1.º *anno.*

Partido—Manoel de Carvalho e Vasconcellos, filho de Mathias de Carvalho Mendes Coutinho de Vasconcellos, natural de Cantanhede, districto de Coimbra—ordinario.

1.º *Accessit.*—Luiz da Costa e Almeida, filho d'outro, natural de Lisboa, e rezidente em Coimbra—voluntario.

2.º *Accessit.*—José de Saldanha Oliveira e Sousa, filho do Conde de Rio Maior, João, natural de Lisboa—ordinario.

3.º *Accessit*—José Pedro Agnello Gazo, filho de José Francisco d'Agnello Gazo, natural de Estremoz—ordinario do Curso Administrativo.

Anno lectivo de 1856-1857.

1.º *anno.*

Premio.—João Pacheco Alves de Rezende, filho de Fernando Alves Maia, natural d'Arrifana, districto do Porto—obrigado.

1.º *Accessit.*—Manoel Paulino de Oliveira, filho d'outro, natural de Bragança — voluntario.

2.º *Accessit.*—D. Thomaz de Sousa e Holstein, filho do Duque de Palmella, D. Pedro, natural, de Lisboa—ordinario.

3.º *Accessit.*—Julio Augusto Henriques, filho de Antonio Bernardino Henriques, natural de Cabeceiras de Basto, districto de Braga—ordinario do Curso Administrativo.

2.º *anno.*

1.º *Premio*—José de Saldanha Oliveira e Sousa, filho do Conde de Rio Maior, João, natural de Lisboa—ordinario.

2.º *Premio*—Antonio Pereira da Cunha e Castro, filho d'outro, natural de Ovar, districto d'Aveiro — obrigado.

Accessit. — Luiz da Costa e Almeida, filho d'outro, natural de Lisboa e rezidente em Coimbra— voluntario.

3.º *anno.*

Partido — Antonio dos Santos Viegas, filho d'outro, natural da Covilhã — ordinario.

4.º *anno.*

Accessit. — Antonio Bernardo da Costa Cabral, filho do Conde de Thomar, natural da ilha de S. Miguel — ordinario.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 23 de Julho de 1857.

E'-me hoje absolutamente impossivel satisfazer á promessa que lhe fiz na minha ultima carta; porem parte do que eu diria já foi dito, e de certo muito melhor pelo Sampaio na *Revolução de Setembro* de hontem.

Na dita minha carta annunciei-lhe o fallecimento de um empregado da repartição de marinha, o mais antigo talvez de quantos eu conhecia. Pela sua idade e pelas reformas que tem havido na administração do Arsenal, estava como aposentado, já não prestava nem podia prestar serviço — a sua falta no serviço publico é apenas notada com referencia ao passado. Não acontece porem o mesmo respectivamente a outro funccionario que falleceu no dia 24, o Conselheiro João Maria de Carvalho e Oliveira, Director Geral da Thesouraria do Ministerio da Fazenda. A noticia da morte causou profunda sensação, e é geralmente sentida. O Ministro da Fazenda quando lha deram no gabinete do Ministerio impalideceu, e hontem durante o funeral por muitas vezes não poude suster as lagrimas. Foi victima de uma apoplexia fulminante. O funeral foi dos mais concorridos que tem havido na capital, não obstante serem muito limitados os convites pela consternação em que ficaram o irmão, Director da Alfandega Grande, e as filhas.

A opinião publica apenas divulgada a noticia da morte do Conselheiro Carvalho e Oliveira, designou-lhe logo o successor—e foi satisfeita, porque hontem mesmo se lavrou Decreto nomeando Director Geral da Thesouraria do Ministerio da Fazenda, o Conselheiro Joaquim José do Nascimento Lupi, tambem empregado distincto, e que por mais de uma vez tem desempenhado as obrigações do cargo.

Ouvi dizer que o Marquez de Penalva tinha ido dar comsigo a uma quinta que possuia no termo de Torres-Vedras, terminando alli a sua romaria. Asseveraram-me que toda a sua zanga d'elle proveio do filho primogenito ter ido pedir licença a El-Rei para o consorcio justo com uma filha do Conde de Terena. O homem não se pode conformar observando que a geração nova não espera as cebolas do Egypto, e não quer viver apartada da côrte como vivem ha 24 annos alguns dos seus maiores.

Relativamente a cousas politicas não sei cousa que mereça referir-se, e acredito mesmo que não ha.

Na quarta feira da semana que hoje principia casa uma das filhas do Visconde d'Orta, com o Barão de Magalhães, filho do Visconde d'Alpendurada, o qual por esse motivo veiu do Porto, e tem estado em Cintra. O casamento da outra filha do Visconde d'Orta, com o Lobo d'Avila, parece que hade ter lugar em 5 ou 6 do proximo mez d'Agosto.

Em Cintra tem sido tal a concorrencia que não ha casas para alugar, e alguns dias faltam os lugares nas hospedarias.

CARTA D'UM BEIRÃO A UM SEU AMIGO EM COIMBRA.

Amigo. Li ha dias a carta de João de Pinho, inserta no n.º 563 do *Conimbricense*, em que o seu auctor, por um incidente, conta os planos que os Brandões, ha perto de dous annos projectaram, com o fim de fazer calar o *Conimbricense* na guerra que lhes fazia. Para o que foi o famoso Manoel Rodrigues Brandão, de Midões, hoje domiciliado na Lagiosa, depositar nas mãos de João de Pinho um conto de reis, que segundo tinham tractado os Brandões com dous individuos, um de Villa Cova de Sub Avô, outro igualmente da Beira, mas residente em Coimbra, cerca de 12 annos, devia ser repartido entre o redactor do *Conimbricense*, e F. Henriques de Sousa Secco, para não continuarem na guerra aos criminosos.

Folgamos de registar a confissão franca e sincera de João de Pinho, não só para vermos illibada a honra do Martins, e destruidas pelo pé as infames insinuações, que lhe fez o Vilhena, redactor do *Campeão do Vouga*, em referencia a cartas que diz tem em seu poder; mas tambem para que o publico, que não estiver ainda assaz orientado ácerca da biografia dos Brandões, pela confissão d'um homem, que elle proprio confessa não ser seu inimigo, e por isso auctoridade insuspeita, possa formar seu juizo da justiça, ou injustiça, com que os Brandões têem sido perseguidos pelo *Conimbricense*.

Tem este jornal assacado aos Brandões innumeros assassinatos, roubos, e milhares de tropelias, praticadas na Beira pelo longo espaço de 20 e tantos annos, e estes criminosos, em desforço do que contra elles se tinha dito, vêem a Coimbra depositar um conto de reis, para que o *Conimbricense*, e Sousa Secco guardem silencio a seu respeito.

Porque não chamavam os Brandões o *Conimbricense* ao jury, como fazem todos os homens accusados de maldades, que não practicaram?

Pois o *Conimbricense* accusava-vos injustamente, e vós ainda lhe quereis dar 400$000 rs.! Assim quereis vós premiar o vosso calumniador?

Miseraveis! Sois vós mesmos, que pelos vossos actos indiscretos vos mostrais convictos dos crimes horrorosos, de que tendes sido accusados.

Que peso terão agora perante a confissão de João de Pinho, os indigestos e balofos aranzeis do Sebastião de Brito, e os d'outros seus iguaes, publicados no *Campeão do Vouga*, a favor dos Brandões?

Cousa notavel é que, em quanto por um lado homens por leviandade indefinivel, ou antes requintada má fé, fazem toda a força de vela por mostrar a innocencia dos criminosos Brandões, vem estes por outro mostrando o que são.

Amigo. Se por ahi poderes saber, quem são os dous meliantes, a que allude João de Pinho, e que pretenderam vil e traiçoeiramente roubar o conto de reis aos criminosos Brandões, diz-m'o no proximo correio.

E' para sentir que João de Pinho não declarasse os nomes d'esses dous *cavalheiros*; porque ladrões, e ladrões tão torpes não se devem encobrir.

Por aqui é opinião assentada que um dos taes sujeitinhos, que João de Pinho diz ser de Villa Cova de Sub-Avô, é o sr. Sebastião de Brito da Costa Brandão Castello Branco, e que o outro que elle diz ser igualmente da Beira, mas que está já ha annos em Coimbra, é o sr. João Lucio de Figueiredo Lima, que sendo de Sandomil, reside ha 12 annos pouco mais ou menos em Coimbra como academico.

Eu não posso crer, que dous sujeitos tão conspicuos commettessem tal torpesa, e faço-me forte em meu juizo pelas exuberantes provas d'amizade que elles têem dado aos Brandões.

Seja porem como fôr: se estiverem innocentes, o que é para estimar, defendam-se, que só mirando a isso fallo em tal materia.

Adeus. Teu amigo, le citoyen

Margens do Alva 24 de Julho de 1857.

BEIRÃO.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Tendo-me o Reverendo Vigario de Cabanas, Joaquim de Miranda, feito a honra de me encarregar da sua defeza perante os tribunaes, na querella que promove contra Manoel Rodrigues Brandão, na cidade de Aveiro, pelas imputações, que por este lhe foram feitas no *Campeão do Vouga*; e estranhando-se em algumas correspondencias insertas naquelle jornal, que o processo não tenha tido seguimento, —é do meu dever dizer por desaggravo da verdade, que não é por falta de diligencias e vontade do sr. Joaquim de Miranda que ha muito se não decidiu este negocio.

Entretanto circunstancias especiaes que a mim respeitam, e muitos affazeres, não me tem permittido ir a Aveiro tratar este negocio como desejaria, sendo esta a unica causa da demora.

Cessem porem as apprehensões dos correspondentes; o negocio lá está em juizo, e em breve os tribunaes decidirão, quem são os calumniadores e calumniados.

Pela inserção destas linhas, lhe ficará obrigado.

Coimbra 27 de Julho de 1857.

José Adolpho Trony.

NOTICIAS DIVERSAS.

Administrador do Concelho.— Por Alvará do Governo Civil foi nomeado Administrador deste concelho de Coimbra, o Bacharel Formado em Direito, o sr. Bento José Pinto da Motta, que já hoje entrou no exercicio do seu cargo.

Doutoramentos—Na sexta feira, 31 do corrente, tomam o grau de Dr. na Faculdade de Mathematica, os srs. José Pereira da Costa Cardoso, e Thomaz Antonio de Oliveira Lobo, ambos do Porto.

Perigo de vida—No sabbado uma familia moradora em Santa Clara, tendo comido ao jantar bacalhau em estado de putrefacção, foi de tarde violentamente atacada de colicas e vomitos. Foram logo soccorridas todas as pessoas da familia, estando já hoje parte salvas, mas correndo ainda grande perigo uma ou duas pessoas.

Festividade—No domingo houve na igreja do convento de Sant'Anna, a festa da sua padroeira, á qual foram assistir muitas pessoas da cidade. Orou de manhã o sr. Prior de Santo Antonio dos Olivaes, e de tarde o sr. Dr. João Chrisostomo de Amorim Pessoa.

Audiencias geraes. — Principiaram hoje as audiencias geraes n'esta comarca.

Instrucção primaria. — Pelo Conselho Superior de Instrucção Publica se hade provêr, precedendo concurso de 60 dias, que principia hoje, perante o sr. Commissario dos Estudos deste districto, a cadeira de instrucção primaria de Oliveirinha.

Despacho.— Por Decreto de 22 de Julho corrente, foi nomeado o sr. Fortunato Augusto de Sá, para o lugar de continuo do Lyceu Nacional d'esta cidade. Damos os parabens ao agraciado.

Declaração.—Não é verdade o que o *Campeão do Vouga* diz, de ser o sr. Vigario de Cabanas auctor das correspondencias publicadas no *Conimbricense* com a assignatura de *Beirão*.

Fazemos esta declaração espontaneamente, (apezar da tenção que tinhamos feito de não darmos mais importancia alguma a semelhantes accusações), porque nos custa estar a ver pezar suspeitas sobre quem não tem parte directa nem indirecta em tal negocio.

Vá, porem, por esta vez; mas não servirá de exemplo.

Lê-se no *Ecco Popular*:

Pedido.— Pedimos aos redactores do *Campeão do Vouga*, para honra da imprensa periodica, se justifiquem das graves accusações que lhe fazem os periodicos de Coimbra, e principalmente a *Ordem Publica*, no seu n.º 83 de 24 do corrente. Este pedido é unicamente para credito da imprensa periodica, a que todos pertencemos, e que desejamos ver illibada pela parte do nosso collega. O que os illustres redactores do jornal de Aveiro têem dito até hoje, respeito ás accusações que lhe fazem os periodicos de Coimbra, não satisfaz. Tenham paciencia em sermos tão francos, porque sempre embirramos com sophismas.

Navegação para os Açores.—No dia 20 sahiu do Tejo para as ilhas dos Açores o vapor *Duque do Porto*, fretado pela *Companhia Real de Navegação*, para dar começo ás carreiras regulares que esta companhia está obrigada a estabelecer, por contracto celebrado com o governo.

A direcção da *Companhia Real de Navegação* firmou um contracto provisorio com a *Companhia Luso-Brasileira*, para a compra des seus barcos, e outro com uma casa ingleza, da maior respeitabilidade, para o fornecimento dos navios necessarios para o serviço da companhia.

Alem das carreiras a que a companhia está obrigada— para os Açores e Africa—tem tambem o projecto de estabelecer para o Brasil. Esta resolução póde ser de grandes vantagens para a empreza, quando haja melhor gerencia do que houve na *Luso-Brazileira*.

A carreira para Africa deve principiar em Agosto.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Incendios.—No domingo de manhã houve um incendio na Azambuja, o qual causou graves prejuizos, e maiores seriam senão fossem os soccorros prestados pelo povo d'aquella villa e das Virtudes.

O fogo manifestou-se no restolho de uma courella, e communicando-se ás searas proximas, queimando mais de 70 moios de trigo, e se os soccorros não tivessem sido tão efficazes, calcula-se que arderiam mais de 700 moios.

Os empregados do caminho de ferro tambem prestaram bons serviços.

Hontem, pelas nove horas da noite pegou fogo n'uma pouca de palha na quinta dos Lagares, em Palma de Cima; extinguiu-se facilmente. As torres da capital deram o signal ao toque de 21 badaladas.

De manhã tambem tinha havido principio d'incendio na rua do Monte de Santa Catharina.

Policia.—Foi hoje capturado pelo regedor da freguezia de S. José, José Maria Ferreira, natural de Coimbra, pelo facto de esperar traiçoeiramente, em seguida a ameaças de attentar contra a sua vida, a Antonio Duque.

Este individuo é réo de crimes graves em Coimbra, sendo um de ferimentos em sua propria mulher. Foi remettido ao 1.º districto criminal.

Acto de caridade.—O sr. conde de Sobral mandou entregar ao Asylo de N. S. da Conceição de raparigas desamparadas a quantia de 60$000 rs.; importancia dos premios que lhe foram conferidos na exposição de gados, por um cavallo, e uma vacca que expoz.

O sr. conde protege aquelle interessante estabelecimento por todos os modos ao seu alcance; pena é que S. Ex.ª como auctoridade não possa realisar tudo quanto deseja já neste ponto, levando aquelle estabelecimento ao gráo de prosperidade que elle merece, pela falta de lhe proporcionarem os meios indispensaveis.

Casas d'Asylo d'Infancia desvalida.—Temos á vista o Relatorio e Contas d'estes caridosos estabelecimentos.

Pelo relatorio se vê qual é o zelo e a intelligencia com que são administrados, e o progresso em que vão. Mui digna de elogio é a direcção que com tanta caridade se disvela na gerencia d'estes Asylos:

As contas são o mais minuciosas que é possivel; todas as verbas de despesa se acham mencionadas com a maior claresa.

A receita total foi de 21:090$231 rs., e a despesa de 19:808$148 rs., havendo por tanto um saldo de 100$000 rs. em papel, 133$200 rs. em notas, e 1:282$083 rs. em metal. Na despesa incluem-se 9:760$000 rs. empregados na compra de 22:000$000 rs. de inscripções, e mais 1:200$ rs. depositados no Banco de Portugal, e 900$000 no Monte Pio Geral.

Notámos que os legados recebidos no anno passado pelas Casas de Asylo foram na importancia de 3:820$000 rs.

No dia 31 de dezembro de 1856, existiam nos 6 Asylos, 549 creanças de 2 a 12 annos de idade.

Alem dos melhoramentos introduzidos nos Asylos existentes a direcção tratou de abrir mais dois, um na freguezia de S. Paulo, e outro na da Ajuda.

Por tanto, já se vê, que as Casas de Asylo prosperam, e que as diligencias e os disvelos da benemerita direcção tem sido coroados de feliz exito

Ao sr. Vianna Pedra, em especial devem muito estes estabelecimentos; nunca vimos um procurador mais zeloso, um advogado mais intelligente das creancinhas desvalidas. Bem haja elle.

Lê-se na *Civilisação*:

Sorte grande—Saiu hoje á Santa Casa da Misericordia, que tinha ficado com 400 bilhetes por vender. Era de 9:000$000 de rs.

Foi bem empregada, porque a administração deste pio estabelecimento tem ultimamente feito grande dispendio em melhoramentos e obras no edificio, ampliando-o, e dando-lhe as possiveis condições de salubridade.

Lê-se no *Porto e Carta*:

Vinhas.— Segundo as informações que temos de diversos pontos do districto, parece que o *oidium* continua a desenvolver-se em grande escala. Grande parte dos proprietarios e lavradores dos concelhos mais vinhateiros têem geralmente empregado a flor d'enxofre como meio de combater esta terrivel molestia; porem, ou seja porque a não tenham applicado convenientemente, ou porque não saibam o methodo pratico de a empregar, o que é certo é que poucos ou nenhuns resultados, tem conseguido, e que a molestia continua a desenvolver-se nos cachos já atacados, e a apparecer n'aquelles que ainda se conservam intactos.

Alguns proprietarios têem substituido a flôr d'enxofre pela agoa de cal, e com tão felizes resultados, que uma grande parte dos lavradores tratam desde já de fazer esta singela applicação nas suas vinhas,

Em vista d'isto aconselhamos aos proprietarios e agricultores, o uso assiduo de agua de cal, porque alem de ser muito menos dispendiosa é desde ha muito de reconhecida vantagem para os vinhedos, e sem os inconvenientes que, ainda assim apresenta a flôr de enxofre.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Caminho de ferro do Porto a Vigo — Acham-se outra vez n'esta cidade os dois cavalheiros hespanhoes, que ha dois mezes tivemos o gosto de conhecer, quando aqui estiveram para tomar os esclarecimentos necessarios para a construcção de um caminho de ferro entre esta cidade e a de Vigo, que o sr. conde de Reuss tenta realisar.

Estes cavalheiros são o sr. D. Martim Usletti de Ponte, secretario do tenente general Prim, conde de Reuss, e o primo do sr. conde de Vigo. O

sr. D. Martim de Ponte vem de Madrid e traz amplos poderes para tratar desde já com o nosso governo, e de um modo official do projectado caminho de ferro d'aqui a Vigo, ligando-se alli com a linha ferrea que irá á capital de Hespanha.

Depois de ámanhã espera-se tambem o joven general Robim, o qual vem egualmente encarregado pelo conde de Reuss do mesmo objecto.

Presente de noivado.—Diz um jornal estrangeiro—que se está preparando em Paris o presente de nupcias da futura rainha de Portugal, e que para o preparar foram de Lisboa mandados mais de dois milhões de diamantes e pedras preciosas.

Trovoada.—No dia 19 do corrente das 5 para as 6 horas da tarde houve uma fortissima trovoada no concelho de Chaves, que causou grandes estragos ás colheitas. Os lavradores das faldas da serra de Monforte, Assurreiras, Paradella, Curral de Vaccas, Mairos, Aguas Frias, Villa Verde da Raya, e outras povoações soffreram gravissimos prejuizos, e ficaram reduzidos só ao centeio, porque já não estava nos campos. Segundo uma correspondencia do « Ecco » foi tamanha a pancada de agua e pedra, que tudo quanto estava pelos campos ficou assolado, e os infelizes lavradores viram inutilisados n'um momento todos os seus trabalhos e destruidas as esperanças de fazerem uma boa colheita. As videiras ficaram só com as varas limpas de folha e fructo; os fenos cobertos de area; os trigos espalhados pela terra, como se tivessem sido malhados; os milhos, feijão e outros legumes aniquilados. Todos os linhos que estavam nos rios e ribeiros a cortir-se foram levados pela torrente; morreram alguns porcos e outras crias. Aquella infeliz gente fica reduzida a grande penuria e merece que se attenda á sua sorte. Não consta que morresse pessoa alguma. Parece que os estragos se limitaram ás povoações que designamos.

Lê-se no *Leiriense*:

Incendio.—No dia 15 do corrente houve um incendio em Thomar, que reduziu a cinzas o predio do honrado negociante d'aquella cidade o sr. Domingos Campeão.

Segundo nos informam, não se poderam salvar nenhumas das fazendas que havia n'este bello estabelecimento, calculando-se o prejuizo causado em mais de 20 contos de reis!

Lê-se no *Bracarense*:

Moeda falsa.—Ante hontem chegou a esta cidade, debaixo de prisão, uma D. Jacoba, estalajadeira no Porto. O sr. juiz de direito fez-lhe perguntas, nos Biscainhos, na presença do sr. governador civil, sobre alguns dos presos pelo crime da moeda falsa; e depois acompanhou-a á cadeia para a acarear com elles, e finda a acareação, mandou-a pôr em liberdade. Os presos estão todos pronunciados. Diz-se que vão aggravar do despacho de pronuncia.

Doença.—Nestes ultimos dias os antigos padecimentos do sr. D. Rodrigo José de Menezes tem-se aggravado muito. Sua ex.ª partiu esta noite para Cavalleiros, onde tenciona demorar-se algum tempo, para tractar-se e descançar das muitas fadigas que lhe tem causado os negocios do districto, que muito dignamente administra. Fazemos votos, para que s. ex.ª consiga um completo restabelecimento, e volte quanto antes para entre os seus administrados, que o amam sinceramente.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Vinhos de torna viagem.—No vapor *Vesta*, entrado ultimamente, vinham dez pipas de vinho, que o capitão do barco não queria desembarcasse. Suppõe-se que o vinho é fabricado em Hamburgo, e que vem aqui para ir de torna-viagem para Londres, a fim de alli ser considerado como vinho legitimo do Douro! O vinho foi desembarcado, entrado no barracão d'Alfandega, onde hontem foi provado, e se reconheceu que não era vinho do Porto, vindo aqui só buscar o nome, dando depois entrada nas Docas como vinho do Porto.

Moeda nova.—O vapor *Lusitania* trouxe de Lisboa 20:282$968 reis, em moeda de novo cunho, para diversas casas commerciaes desta praça.

Será verdadeiro o remedio?—Diz o « Ecco » que o sr. dr. Cancio Leitão, applicara contra a molestia das vinhas, na sua quinta da viella da Neta, o sulfato de ferro (caparrosa); que as vides foram depois regadas, e estão de todo livres da molestia, apresentando boa vegetação e abundancia de fructo. Que o remedio fôra descoberto pelo sr. Freitas, residente no Brazil.

Boatos.—O correspondente do « Commercio do Porto », falla dos boatos de terem os srs. viscondes da Luz e do Pinheiro, pedido a demissão de chefe e sub-chefe do estado-maior do exercito.

Viagem aeria.—Diz-se que vamos ter nesta cidade uma ascenção por Mr. Poitevin, que se acha entre nós, que subirá com sua mulher e filhos. Tracta-se de obter licença da auctoridade, e parece que o local escolhido, será o Tivoli portuense. O dia em que terá lugar a ascenção, será no domingo 2 d'Agosto.

Nomeação.—Por decreto de 15 do corrente foi nomeado governador civil de Villa Real, o exm.º sr. Antonio Felisberto da Silva Cunha.

Contracto.—O governo contractou com o engenheiro inglez Fletcher, o desentupimento da barra do Porto.

Rehabilitação.—Por portaria de 17 do corrente, se ordena a readmissão na Universidade do sr. Manoel Vaz Preto Geraldes, filho do sr. João José Vaz Preto Geraldes, d'onde tinha sido riscado em 1853, por causa de uma pendencia entre estudantes, de que tinha resultado ferimento.

Lê-se na *Aurora do Lima*:

Passeio.—Chegaram hontem a esta cidade, vindos do Porto, os nossos estimaveis amigos os srs. Andrade Corvo de Camões, e J. V. Barbosa du Bocage, lentes do instituto agricola de Lisboa, e commissarios do governo na exposição agricola que teve ultimamente lugar no Porto. Estes distinctos cavalheiros premeditam fazer uma curta digressão ao alto-Minho e Galliza, voltando depois aqui para seguirem ao Gerez, com o fim de estudarem a vegetação e as bellezas d'aquella celebrada serra.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Permitta que eu faça publico um desleixo imperdoavel.

A Illm.ª Camara querendo reparar a falta que havia commettido em ter consentido que se pejasse parte da rua da Calçada, proximo á igreja da antiga casa da Misericordia, com pedra e cal virgem; deliberou que o sr. Fiscal fizesse remover a pedra que não fosse de absoluta necessidade para a obra, e que não estivesse a servir de momento; e que fosse posta d'alli para fóra toda a cal.

E' certo porem que aquelle sr. não tem feito caso de uma tal deliberação, o que não é para admirar, visto como este sr. tem andado em tal negocio.

Uma compadrice e desmazelo tão inqualificavel devem ser sabidos do publico, a fim de se conhecer a quem confiou a administração do municipio.

Aguardamos o procedimento final da Illm.ª Camara sobre tal objecto.

Coimbra 28 de Julho de 1857.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Braz Tisana*.

Recebemos folhas por Hespanha até 22: as noticias telegraphicas de Pariz alcançam á mesma data; as de Londres a 17.

O governo inglez tinha feito saber a Mazzini, que está disposto a não consentir mais que Londres seja o foco de todas as revoluções europeas.

No dia 6 do corrente tinha havido, em New York um motim sanguinolento.—O tribunal de Abany declarou, que a creação d'uma policia especial para New-York, não é contraria á constituição.

O conflicto em New-York, foi nos dias 4 e 5 do presente mez. Houve muitos feridos e varios mortos, sem que a tropa podesse apasiguar os amotinados, até que interveio a policia.

Um despacho de Gotha de 18, diz que se desligara o trem do caminho de ferro, em que ia a duqueza Maria, cujo coche se virara: que a duqueza ficara ferida.

Publicou-se uma lei, auctorisando a livre venda do sal na ilha da Sardenha, desde o 1.º de Janeiro proximo.

Ha 150 presos nas cadeias de Palermo em consequencia dos ultimos successos, os quaes serão julgados pelo supremo tribunal de Salerno.

Segundo um despacho de Berlin, de 18, no dia 6 responderam a Austria e Prussia á ultima nota dinamarqueza. Não ha a esperar satisfação alguma da reunião dos Estados de Holstein.

Lord Broughan tinha manifestado n'uma das ultimas sessões da camara alta, algumas suspeitas respeito a uma combinação de francezes para monopolisar o trabalho dos negros. Lord Clarendon declarou que confiava na vigilancia do governo imperial, que frustaria esta tentativa.

Um despacho de Napoles de 18, diz que muitos dos revolucionarios que se acham presos, pretendem provar que foram forçados por Pisacone, que os ameaçara de que os fusilaria, no caso que retrocedessem. Por consequencia serão julgados por um tribunal civil, em vez de sê-lo por um conselho de guerra.

O governo inglez declarou no Parlamento que não tinham fundamento algum os boatos que tinham circulado estes dias, ácerca de novos desastres na India. Que o governo não tinha recebido noticias posteriores ás já publicadas.

Pariz, 22.

O *Moniteur* desta manhã insere os nomes de sete pessoas, que pretendiam attentar contra a vida do Imperador. Tres dellas foram presas, e entre as quatro restantes contam-se os nomes de Mazzini, e Ledru-Rolin, ausentes.

Tinha chegado a Pariz o conde de Nesselrode, que ha 42 annos que não tinha estado n'aquella capital. O *Monitor argelino* insere uma participação, datada do novo forte Napoleão, construido em poucas semanas.

Um despacho de Berlin, diz que com o pretexto de grandes manobras militares, haverá uma reunião de soberanos, a que assistirá o Imperador da Russia.

No dia 19 morreu em Berlin Stéfano Janscini, conselheiro federal, chefe do departamento do interior, e eminente auctor da estadistica da Suissa.

ANNUNCIOS.

THEATRO BOA-UNIÃO.

1 Amanhã, quarta feira, hade ter lugar a recita dada pelos irmãos Munnés, que já foi annunciada no n.º passado.

2 Arremata-se o estrume da estação da muda de Coimbra, pertencente á mala posta, por tempo de um anno: quem pretender lançar, compareça na dita estação no domingo 4 do corrente, pelas 11 horas da manhã.

3 Nesta redacção se diz quem vende um carro, com cabeça de pôr e tirar, e arreios, tudo em bom uso.

AGRADECIMENTO.

4 Theodóra Angelica da Silva, e suas filhas, agradecem por este meio a todas as pessoas que tomaram parte na sentida perda de sua chorada filha, e irmã, e que acompanharam a esta no seu funeral, protestando a todas a mais viva gratidão e reconhecimento.

5 Não se tendo realisado no dia annunciado, por motivos particulares, a venda das duas quintas do Sapata e de Santo Antonio, sitas ao Senhor dos Afflictos; rezolveu-se para evitar maior encommodo dos pretendentes, que estes podessem offerecer os seus lanços em casa de José Maria Martins, na rua da Calçada, n.º 24, aonde serão recebidos até o dia 15 de Agosto.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 367 — SABBADO 1 DE AGOSTO — 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*			PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*	
Por anno	3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 31 DE JULHO

O CONTRABANDO.

Os historicos que gritavam por toda a parte contra o contrabando, que o attribuiam ao desleixo do governo regenerador, ahi o tem agora para seu castigo, assumindo um caracter e um desenvolvimento assustador em toda a parte, a ponto de poder comprometter a receita publica do estado.

Pensavam que o contrabando se podia curar com a agua de grama, extrahida das portarias do sr. José Jorge Loureiro; e os contrabandistas mofaram do ridiculo dessas providencias, e levantaram a cabeça em todo o reino com a maior altivez, por verem que o governo historico é o mais apropriado para favorecer o contrabando, porque as suas providencias traduzem-se só em estereis palavras, sem realidade alguma.

Veja-se o que diz o correspondente da *Revolução* de 28 do corrente sobre o contrabando em Bragança, revelando-nos que desde o 1.º de Novembro do anno passado até 30 de Junho ultimo, embarcaram na foz do Sabor e n'outros pontos, 1515 pipas d'aguardente, como fabricadas naquelle districto, quando é certo que com vinho proprio do paiz, como diz o correspondente, talvez se não fizessem 300.

Este facto vem acompanhado de dados tão positivos, de considerações tão sensatas, que nos não é possivel duvidar delle; servindo só a comprovar o grande prejuizo que a fazenda soffreu na falta de pagamento dos direitos por tamanhos extravios.

Mas não é só o contrabando do vinho e aguardente, a que se limitam as queixas do correspondente; elle accusa igualmente o contrabando no gado vaccum, assucar, e outros objectos, que são introduzidos em toda a raia secca.

Para que havemos de ir buscar tão longe os exemplos de contrabando, se o temos do mesmo modo na cidade de Coimbra, sem haver meios de o fiscalisar? Não é prova disto o descaramento com que em toda a parte se mercadeja no contrabando da polvora? Não é este um monopolio do estado, de que elle podia tirar immensos recursos, se se providenciasse convenientemente para obstar ao contrabando? Não sabem todos, incluindo as mesmas auctoridades, os lugares onde existem as fabricas de polvora, de que se fornecem os fogueteiros da cidade, e todos os outros consumidores?

Não são bem expressas as providencias contidas nas portarias do governo? E que fazem as auctoridades? Não seremos inexactos se dissermos que ellas olham com a maior impassibilidade para este objecto, e que o monopolio da polvora é antes um escarneo, que fôra melhor acabar, do que ver continuar este desprezo pela execução da lei.

Junte-se a tudo isto, o incremento que tem tomado a fabricação da moeda falsa nestes ultimos tempos; e diga-se-nos com franqueza, na presença deste estado de cousas, se ha governo, se ha administração, se ha justiça neste paiz.

Não venham desculpar-se com a falta de guardas e de maior numero de empregados para vigiar o contrabando. Porque os não tem creado o governo?

Não se ponderou ha pouco nas côrtes, na discussão do contrabando do tabaco, entre os argumentos para estabelecer a *regie*, a necessidade de acabar com a arrematação, para fazer convergir os 5000 empregados fiscaes daquelle contracto para um systhema de fiscalisação geral, que não podia existir d'outro modo, senão pela substituição da *regie*? Que respondestes então? Vencestes com os vossos votos, que continuasse este ominoso contracto, e deixastes a descoberto o contrabando, que não pode reduzir-se ás suas minimas proporções, senão quando se alliarem os empregados do contracto, com os outros da fiscalisação do governo.

Quaesquer providencias que se queiram tomar agora com a nomeação de novos empregados, não servirão senão para augmentar a despeza publica, sem remediar o mal; porque não é possivel que na penuria do nosso thesouro, se possam crear todos os empregados de que se carece, para estabelecer uma fiscalisação completa contra o contrabando.

E' pois ao governo historico e ás cortes, a quem pertence toda a responsabilidade dos males que está causando o contrabando ao paiz, e que cada dia se hão de aggravar mais, pela desmoralisação dos povos, e pela falta de providencias das auctoridades e de execução de lei.

Vá pois a responsabilidade a quem ella toca, e façam penitencia dos seus peccados.

Os jornaes do Porto tem annunciado a candidatura do nosso amigo o sr. Antonio dos Santos Monteiro, pelo circulo 28 na cidade de Lisboa.

Foi este um dos deputados que trabalhou com mais assiduidade na legislatura passada, e que estava sempre prompto á hora no seu posto para examinar os trabalhos da camara e discutir as questões, principalmente no terreno pratico, apresentando quasi sempre observações sensatas, debaixo deste ponto de vista.

Alem disto o sr. Santos Monteiro, como membro da commissão de fazenda, trabalhava incessantemente para expedir os negocios daquella importante commissão com os seus collegas; e era quem a final colligia todos os trabalhos do orçamento, que passavam depois com o maior aceio, certeza e esmero para a Camara dos Pares.

De certo nunca se viram na Camara passada os desconchavos e desacertos que se tem visto nesta, nem se passaram os orçamentos para a Camara dos Pares, com as sommas erradas, a ponto de ser necessario voltar á secretaria da Camara dos Deputados, para se corrigirem e emendarem; e a exactidão do orçamento da legislatura passada, deve-se em grande parte á collaboração do sr. Santos Monteiro, sem querermos com isto offuscar o trabalho e illustração dos outros collegas da commissão.

Custa por isso a crer o que dizem varios jornaes do Porto — que alguns desses collegas se oppõem á sua eleição por aquelle circulo:— seria isto um ciume mal entendido, uma politica tortuosa e mesquinha, que acabaria por desunir o partido regenerador, dando toda a vantagem ao governo com esta mizeravel discordia.

Permittam-nos pois os collegas do Porto que não acreditemos nesse facto, que revelaria por si só uma falta de tino politico, que não é de esperar dos cavalheiros que estão á testa do partido regenerador.

Parece que a palavra *Reforma* é um termo de brincadeira para esta gente.

Corre ha dias um boato, que hoje repete e commenta um dos jornaes da côrte, ácerca de assumpto summamente vergonhoso para o governo, se é verdadeiro.

Diz-se que o gabinete usará da auctorisação das côrtes para reformar o tribunal de contas, simplesmente para fazer mudanças de pessoas e crear nichos para outras, e não com o louvavel intuito de fazer que effectivamente alli se verificassem as contas de todos os ministerios com precisão e clareza, acabando com o horroroso atrazo de muitos annos que tem todos os processos.

Affirma-se mais, mas custa-nos a crer em tal, que se cria um novo lugar de conselheiro no tribunal de contas, para ser dado a um dos membros do gabinete actual, visto que á saida do ministerio não teria emprego para onde voltar!

Temos visto muitos escandalos, cousas inauditas, para havermos de duvidar absolutamente da veracidade de taes boatos; mas confessamos com a mão na consciencia que não lhe damos, por ora, inteiro credito, porque são da ordem d'aquelles que transpõem todas as raias da decencia e da moralidade.

Que idea fará o contribuinte dos seus governantes, quando vê que um d'elles se ergue de humilde emprego para ser conselheiro da corôa, e que a primeira cousa em que pensa é arranjar uma *boa posta* para quando sahir do ministerio?

Ha de fazer idea, e com razão, de que o homem não entrou para o governo com intenções patrioticas, com desejos de bem servir o paiz, mas simplesmente para ter a *faca e o queijo na mão*, e poder assim cortar á vontade uma boa fatia para si.

O vocabulario portuguez anda todo baralhado; confunde-se *progressismo* com *decorismo*, reforma com patronato, vergonha e brio com desfaçatez e immoralidade.

A'vante historicos de *venha a nós!*..

Ousáe ainda levantar a fronte, como qualquer homem de bem, e fallar, seja de quem fôr, alheio ao vosso gremio!

Os contemporaneos já avaliam devidamente a vossa independencia e desinteresse....

A posteridade vos porá sobre a campa o merecido epitaphio. *(Rei e Ordem.)*

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 30 de Julho de 1857.

Hade custar-lhe a accreditar, que não sei cousa alguma que possa dizer-lhe, e mereça ser publicado em um jornal de provincia. Pois é verdade. Está tudo em calmaria a respeito de novidades politicas.

Hoje era dia de despacho, porem como El-Rei foi na terça feira de manhã de Cintra para Mafra, e provavelmente hade vir hoje para as Necessidades, em consequencia de ter de dar Beijamão pelo anniversario do Juramento da Carta Constitucional, os ministros estão na capital, menos o presidente do Conselho qué foi a Via-longa, talvez para assistir hoje á experiencia do caminho de ferro do Carregado ás Virtudes, que deve ser ámanhã aberto ao publico.

Parece que hontem sahiram no vapor Lusitania, os membros da commissão de estudos agricolas, nomeada pelo Ministerio das Obras Publicas.

Esta noite houve mais um incendio. Foi na rua das Escholas Geraes em edificio grande, e parece que falleceram duas pessoas, sendo umà d'ellas uma menina de pouco mais de quinze annos.

Espera-se, como terá lido nos jornaes, o Principe de Orange, herdeiro do throno dos Paizes-Baixos. O Duque da Terceira está encarregado de o ir receber a bordo, e por esse motivo ha dois dias que não sahe das immediações da Torre de Belem, da qual é governador, e em cujo quartel costuma residir de verão.

Diz-se que o conde Lucotte concessionario do caminho de ferro de Cintra, e das outras emprezas que lhe estão annexas, fizera cessão e transferencia de tudo em Pariz. Não garanto a noticia, porem é dada por muitas pessoas que se dizem bem informadas.

Na proxima segunda feira hade ser o primeiro dia de praça para a arrematação do contracto do Tabaco. Tenho ouvido fallar em varias companhias que se organisam para licitar, porem não creio que a arrematação se ultime ainda no ultimo dos tres dias annunciados. Ainda talvez volte á praça, para se tomarem lanços sobre as varias propostas que provavelmente hãode apparecer. A companhia mais arrojada dizem-me que é aquella a que pertence o Conde do Bolhão.

Já principia a vir sabão estrangeiro. Parece-me cedo de mais, quando só d'aqui a um anno é que acaba o monopolio. Este facto denuncia a necessidade de se permittir o fabrico antes de findar o contracto, aliás por alguns mezes têem os actuaes contractadores a competir unicamente com o sabão estrangeiro, em prejuizo da industria nacional. Sei que ha já requerimentos a este respeito, mas não me consta que se tenha tomado nenhuma resolução. Foi mais uma falta da lei que abolio o monopolio.

DISTINCÇÕES ACADEMICAS.

FACULDADE DE DIREITO.

1.º anno.

1.º *Premio* — José Antonio Franco, filho de Antonio José Ribeiro Franco, natural de Bragança.

2.º *Premio* — Manoel Emygdio Garcia, filho de Eduardo Manoel Garcia, natural de Bragança.

1.º *Accessit.* — Delfim Martins Ferreira, filho de João Martins Ferreira, natural de Rio Tinto, districto do Porto.

2.º *Accessit.* — João Carlos Valladas Mascarenhas, filho de João Antonio Mascarenhas, natural de Lisboa.

3.º *Accessit* — Eduardo José Coelho, filho de Silvestre José Coelho, natural de Redial, districto de Villa Real.

4.º *Accessit.* — Francisco Ignacio de Calça e Pina, filho de Joaquim Maximo de Calça e Pina, natural d'Evora.

2.º anno.

Accessit. — Miguel Moreira da Fonseca, filho de Alvaro Moreira da Fonseca, natural de Lamego.

3.º anno.

Premio — José Dias Ferreira, filho de Antonio Ferreira Dias, natural de Aldea Nova, Concelho de Arganil, districto de Coimbra.

1.º *Accessit.* — Manoel Joaquim Penha Fortuna, filho de José Joaquim Penha Fortuna, natural de Braga.

2.º *Accessit.* — Francisco Augusto de Sande Sacadura, filho de José Maria Corte Real Sacadura, natural da Louzã, districto de Coimbra.

4.º anno.

1.º *Premio.* — D. Friderico Vaz Guedes d'Athaide Malafaia, filho de D. Miguel Vaz Guedes d'Athaide Malafaia, natural de Villa Real.

2.º *Premio* — Antonio Ayres de Gouvêa, filho de Fructuoso José da Silva Ayres, natural do Porto.

1.º *Accessit.* — Manoel Nunes Giraldes, filho de Gregorio Nunes Giraldes, natural da Covilhã.

3.º *Accessit.* — João José de Mendonça Cortez, filho de João Viegas de Mendonça, natural de Olhão, districto de Faro.

3.º *Accessit.* — Carlos José de Oliveira, filho de José Thomaz de Oliveira, natural de Lisboa.

4.º *Accessit.* — José Augusto Sanches da Gama, filho de Antonio Sanches Xavier de Miranda, natural da Louza, districto de Coimbra.

5.º anno.

1.º *Premio.* — Agostinho d'Ornellas de Vasconcellos Esmeraldo Rolim de Moura, filho de Ayres d'Ornellas Vasconcellos Esmeraldo, natural do Funchal.

2.º *Premio.* — José Correa Harcourt, filho de Paulo Manoel Correa Veiga, natural do Mogadouro, districto de Bragança.

1.º *Accessit.* — Antonio Dias Guimarães, filho de Luiz Antonio Dias Guimarães, natural do Porto.

2.º *Accessit.* — Marquez de Sousa e Holstein, filho do Duque de Palmella, D. Pedro, natural de Paris.

3.º *Accessit.* — Francisco Van-Zeller, filho de Jorge Van-Zeller, natural de Lisboa.

4.º *Accessit.* — José Mendes Alçada de Paiva, filho de João Mendes Alçada, natural da Covilhã.

Consta-nos que a Faculdade de Direito tomara por maximo das informações em litteratura dois MM. BB., obtendo 10 estudantes do quinto anno as distincções de um e dois MM. BB., e que 16 não levaram informações em litteratura; bem como nos consta que foram todos approvados em costumes, á excepção de um unico bacharel formado.

A REGENERAÇÃO NO CONCELHO DO CARREGAL.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Venho hoje pedir-lhe um lugar nas columnas do seu jornal. E' um lugar para um soldado galucho, mas firme e leal que eu lhe peço; é um fraco galucho que não quer combater á traição, mas lealmente e em campo razo, e que espera ser benevolamente acolhido por v., que tão valorosamente tem pugnado pela causa da emancipação da malfadada Beira.

O santo empenho, sr. Redactor, que v. tão philantropicamente tem patenteado nas columnas do seu jornal, pela causa da Beira, ha tantos annos opprimida vergonhosamente, tem sido contrariado, com magoa o dizemos, por um jornal, que franqueando inconveniente, e diremos mesmo, pouco decentemente suas columnas aos assassinos e facinorosos, tem tomado sobre si uma responsabilidade, que não sabemos se elle mesmo a comprehenderá!

Custa a crer, que em Portugal um jornal, apparentando uma *imparcial justiça* patenteie suas columnas a homens prevertidos, facinorosos, e corruptos, ou *intimos* amigos destes, que abusando de tudo quanto é sancto, justo e civilisador, vêem assim á imprensa periodica desabafar seus odios, e cuspir injurias nas faces de caracteres probos e honestos!!

Custa realmente a crer.... mas este jornal é o *Campeão do Vouga*, que alguem a principio julgou *em boa fé*, mas de cujas relações com os assassinos já ninguem hoje, parece, pode duvidar, depois que sendo accusado pela *Ordem Publica* de haver tido uma conferencia, nas pessoas de seus redactores, com os Brandões, tem deixado correr á revelia esta accusação em ponto tão grave, sem plausivel justificação, apesar das instancias que lhe têem feito varios jornaes!..

Seja porem o que fôr: ou o *Campeão* seja culpado ou *innocente*, é certo que as accusações, que partirem do jornal accusado, não têem pêso, porque, quanto a nós, mal póde o accusado tornar-se accusador, se elle primeiro se não defende. Tem aqui lugar o — *qui semel fallit fidem amittit.*

Isto dito, já se vê, que nenhum caso fazemos de quantas accusações fizer o *Campeão*, em suas correspondencias da Beira, principalmente, pela impureza da fonte donde partem taes accusações.

Apesar disso ainda hoje viremos occupar um lugar nas columnas do seu jornal, sr. Redactor, para dizermos duas palavras ao auctor da correspondencia, inserta no n.º 536 do *Campeão*, de 16 do corrente Julho, que dizendo-se primo do mesmo *Campeão*, e tomando o pomposo nome de — *Tito Pomponio Attico, d'Algures* — vem tomar a defeza de seu primo.

Nada diremos, hoje, da sofistica argumentação do *senhor Tito*, que vem de tão *longe* tomar a defesa do seu primo, a quem nós não accusamos; lamentamos apenas, que o *Campeão* tenha um defensor, que só diz banalidades e frioleiras, tractando-se d'uma accusação tão seria!

Lamentamos ainda, que seja tal a miseria deste novo Tito portuguez, que ameaça não *deixar pedra sobre pedra* no concelho do Carregal, á semelhança do que fez um imperador Romano do mesmo nome a um povo celebre, que levado da sua *animosidade*, contra o Concelho do Carregal, attribue aos habitantes deste a imputação feita ao *Campeão* de ter relações com os Brandões!

Os habitantes do concelho do Carregal foram quem para valerem ao Vigario de Cabanas fizeram propalar esta calumnia, que um jornal de Coimbra publicou sob sua responsabilidade!!.... *Risum teneatis?!* Isto não merece as honras de uma resposta seria; nem nós lha dariamos por em quanto, quando a merecesse.

E querendo em tudo mostrar o tal *Tito*, que o seu fim unico é atacar e ferir com a calumnia os regeneradores do concelho do Carregal, que em santa cruzada se levantaram contra o despotismo, e a quem dá o titulo de *galopins eleitoraes e alcunhados cavalheiros*, accrescenta que estes contam em si muitos *assassinos*. Foi principalmente esta parte da correspondencia, que abertamente se refere ao concelho do Carregal (se bem que em toda a correspondencia, aliás extensa, se quer alludir só e exclusivamente a este concelho) o que me trouxe a este campo.

E como eu me ufano de pertencer ao numero d'aquelles que, em Fevereiro do anno passado, se levantaram contra a oppressão tyrannica da qual conseguiram libertar-se; como eu tambem fui dos seis que foram a Vizeu apresentar ao sr. Bispo a representação da freguezia de Cabanas, — levanto a luva que nos lança a todos o illustre primo do *Campeão*, e desde já o *repto* tambem para provar aquillo a que avança com *fofo entono* na sua correspondencia.

E porque o moderno *Tito* se jacta altivo e orgulhoso, de *nunca* ter tractado familiaridade com os assassinos, não hade por certo ter receio de vir como nós sustentar, em campo raso e com a lealdade d'homem que *nunca tractou com assassinos* a justiça da sua causa.

Se o fizer, se vier a campo leal e sem mascara, encontrar-nos-ha tambem, e ambos tomaremos a responsabilidade da discussão.

Poderemos, pela nossa pequenez, e tenuidade de forças, deixar prejudicar a justiça da nossa causa; mas confiamos muito nesta, e anima-nos de mais a ideia de que saberemos a pessoa a quem havemos de dar a palma, confessando-nos vencido.

Se pois não quizer vir a campo leal, nada mais responderemos ao sr. *Tito*, e deixaremos ao publico illustrado o tirar de tal proceder as illações logicas que entender, mesmo porque não queremos medir-nos, francamente o dizemos, com um anonymo, que (quem sabe?!) muito bem pode ser um destro manejador do trabuco e do punhal.

Ao campo pois, *Tito Pomponio Attico*, ao campo com lealdade, que ahi encontrará aquelle que não tem receio de se assignar.

De v., sr. Redactor, um am.º e att.º v.or.

Oliveirinha 28 de Julho de 1857.

José Tavares de Soveral Martins.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Quando na freguezia de Pereira se começaram os trabalhos d'apegação e avaliação do rendimento das propriedades para a formação da matriz predial, declararam os louvados ao arrolador, que não se julgavam habilitados para dar valor ao rendimento da quinta do sr. Francisco Barreto Chichorro, pela sua grande extensão e variedade de produções, e que por isso requeriam o concurso de pessoas mais competentes, que indicaram ao mesmo arrolador.

Acabaram-se ha muito os trabalhos respectivos, sem que jámais se tornasse a fallar em tal propriedade, quer aos louvados, quer ás pessoas por elles indicadas. Ha por tanto mais que sobejo motivo para desconfiar que lhe fosse dado o valor ao arbitrio do arrolador, não só porque elle já foi criado de Chichorro, mas porque era seu comensal durante todo o tempo que duraram aquelles trabalhos; o que a ser como suppomos, não será só respeito áquelle que hade haver tranquibernia, porque cesteiro que faz um cesto faz um cento....

Lembramos pois ao sr. Administrador do concelho verifique o que acabamos d'expor, para que haja a possivel igualdade na distribuição dos impostos.

Monte Mór o Velho 28 de Julho de 1857.

Um inimigo do patronato.

NOTICIAS DIVERSAS.

Restabelecimento. — Temos a satisfação de declarar, que da familia das sr.as Castilhas, residente em Santa Clara, que esteve proxima a ser victima dos effeitos toxicos da ingestão d'uma porção de bacalhau em putrefacção no sabbado 25 de Julho, se acham 3 pessoas completamente restabelecidas, e 2 em boa convalescença.

Aos soccorros medicos, que de prompto lhe foram prestados pelo sr. Dr. Antonio Joaquim d'Oliveira, que alli foi pela uma hora e meia da noute, e que por este sr. lhe foram cuidadosamente continuados, como seu medico assistente, com aquella assiduidade, que lhe é caracteristica, se deve um tão feliz resultado.

O sr. Delegado de Saude foi alli no domingo de tarde para fazer as indagações a seu cargo; e o sr. Dr. José Doria tambem visitou nesse dia aquella desgraçada familia, e concordando com o sr. Dr. Oliveira na continuação do tractamento por este sr. instituido em toda a sua plenitude, offereceu-se para o coadjuvar, fazendo por elle nos dias seguintes a visita da tarde.

Louvores aos que assim sabem desempenhar a sua profissão, e se promptificam, como o fez o sr. Dr. Oliveira, a acudir onde os seus soccorros são necessarios, sem respeito a horas, distancia, ou condições de pessoas.

Providencias sanitarias. — Na quinta feira procedeu o sr. Administrador do concelho á vistoria das lojas onde se vende o bacalhau, e fez a apprehensão d'aquelle que se julgava em estado de putrefacção.

Hontem foi todo o bacalhau examinado pelos competentes peritos, sendo mandado enterrar na Horta de Santa Cruz o seguinte:

Pertencente ao sr. Antonio Rodrigues Lucas, 99 arrobas e meia — Do sr. Manoel dos Santos Junior, 1 arroba e 6 arrateis e meio — Do sr. Custodio Vieira de Macedo, 26 arrateis — Do sr. João Balthazar Pereira, 8 arrateis.

O chafariz de Sansão. — Sendo ha muitos annos o chafariz de Sansão um dos mais abundantes d'agua, está ultimamente mezes inteiros sem deitar nada, o que causa um transtorno extraordinario aos habitantes do bairro baixo, e que até em caso de incendio hade fazer uma falta irremediavel. Os clamores dos cidadãos são immensos, e por isso esperamos que a Camara Municipal não cessará nas suas diligencias até ver se descobre d'onde vem a origem deste desarranjo no chafariz. Semelhante estado não pode nem deve continuar.

Audiencia geral no dia 29 — Reus: Joaquim Antunes, vulgo o Realista, e Francisco da Silva Cabouqueiro, ambos desta cidade — Crime: terem por varias vezes aberto de noute com chave falsa a loja de Theresa de Jesus Vieira, moradora em Sansão, donde tiravam porções de milho. — Accusador, o sr. Delegado — Defensor do primeiro reu, o sr. Dr. José Adolpho Trony; e do segundo, o sr. Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim. — Sentença: Joaquim Antunes foi condemnado em 5 annos de prisão maior com trabalhos publicos, e Francisco da Silva Cabouqueiro foi condemnado em 3 annos da mesma pena.

Mala posta. — Hontem de tarde sahiu pela primeira vez desta cidade para Avelans de Caminho a mala-posta. Espera-se que até Outubro proximo ella chegue até o Sardão.

Igrejas a concurso — Passaram-se editaes para o concurso das igrejas da Assafarja, e Condeixa a Velha, deste bispado de Coimbra.

Instrucção primaria — Por decretos de 22 de Julho findo foram mandadas crear uma cadeira de instrucção primaria na freguezia de Foz d'Arouce, concelho da Louzã, outra na freguezia d'Aldeia das Dez, concelho de Oliveira do Hospital, e outra em Cabeço de Portomar, concelho de Mira.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Pesos e medidas. — Na segunda feira 3 de agosto devem marchar para Cascaes, Cintra, Mafra, Torres-Vedras, Lourinhã, Cadaval, Arruda, e Azambuja, os officiaes encarregados da comparação dos padrões das antigas medidas e pesos com os padrões do systema metrico. No mesmo dia começarão os trabalhos de comparação nas camaras municipaes dos Olivaes, Villa Franca, Belem, Oeiras, Almada, Seixal e Barreiro.

Proseguem com a maior actividade, debaixo da direcção do sr. Fradesso da Silveira, os trabalhos preparatorios para a definitiva introducção do systema metrico-decimal em todo o reino, no anno proximo.

E' louvavel o zelo com que o governo tem cuidado deste assumpto, e não menos digna de louvor a infatigavel actividade da Commissão Central dos Pesos e Medidas, presidida pelo exm.º marquez de Ficalho.

Nau Vasco da Gama. — Consta-nos que esta nau está fabricando e vae apparelhar para juntamente com a corveta *D. João* 1.º, brigue *Pedro Nunes*, do commando de S. A. o sr. infante D. Luiz, e o *Mindello*, irem buscar a augusta consorte d'el-rei.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Casamento de Sua Magestade. - Diz o « Clamor Publico » jornal hespanhol, referindo-se a noticias de Lisboa, que se vai mandar á Allemanha um dos grandes dignatarios do reino, para em nome do Senhor D. Pedro 5.º, pedir a mão da princeza Estephania de Hohenzollern-Sigmaringen; e que se designa para esta honrosa missão o duque da Terceira e o conde de Lavradio, ministro de Portugal em Londres, que permanecia ainda em Lisboa, apesar de se ter annunciado a sua ida para Inglaterra.

Caminho de ferro. — Os emprezarios do caminho de ferro do Porto a Vigo, segundo diz o *Nacional*, tencionam construir um ramal para Barcellos e Braga, entroncando em Espozende.

Exposição agricola. — Os tres grandes premios d'honra foram conferidos pelo Conselho aos srs. Alfredo Allen, barão de Forrester, e Roberto Van-Zeller, que foram os maiores expositores.

Fuga. — Contam alguns jornaes, que tendo sido retido em Coimbra, por falta de passaporte, o menor, gallego, José Rodrigues, a quem se encontrou uma carta d'um preso das cadeias do Porto, para outro de Coimbra, implicados no crime de moeda falsa, se verificara ser o criado de Antonio Gomes Pinto d'Abreu, que no dia 14 tinha fugido desta cidade, roubando ao patrão 388$930; que em consequencia fora preso, e que sendo no dia 18 requisitado, quando regressava para o Porto, fôra recolhido na noite de 23 na cadeia da Mealhada, e della fugira (só elle!), e que só no dia 27 chegara a esta cidade a noticia!

Lê-se no *Viriato:*

Ascensão aerostatica. — Pelo governo civil do Porto expediu-se o officio, para o de Vizeu, a fim de serem previnidos os povos do districto de que no proximo domingo haverá uma viagem aerostatica do francez mr. Poitevin sahindo do Porto.

O sr. barão do Vallado pede que se publique este acontecimento para que os povos não o tenham como sobrenatural, e para que prestem ao aeronauta todo o auxilio de que carecer, se por acaso vier parar aos povos deste districto.

A primeira ascensão é no dia 2 do proximo mez, e terá lugar indo mr. Poitevin montado n'um jumento.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Braz Tisana:*

Temos folhas por Hespanha até 25.

Segundo escrevem de Pariz, fallava-se muito naquelles circulos politicos da visita que os generaes Changarnier e Lamoriciere, emigrados na Belgica, acabam de fazer á duqueza viuva de Orleans e a seu filho o conde de Pariz, que ha pouco chegou á maioridade.

Tambem parece que Mr. Thiers está em intimas relações com a duqueza de Orleans. — Todo o partido orleanistas affecta grande liberalismo, apresentando o conde de Pariz como a esperança da liberdade e do regimen constitucional em França.

A noticia da insurreição do exercito de Bombaim, é o successo que preoccupa os periodicos inglezes e francezes. Segundo o *Morning-Chronicle*, sabia-se pelo telegrapho do pronunciamento do exercito de Bombaim, o qual á data das ultimas noticias da mala, não tinha dado signaes de descontentamento.

Por este motivo, tem havido grande agitação em Londres, e o ministerio foi interpellado.

Mr. Smith respondeu, em nome do gabinete, que nem o governo nem a companhia da India tinham recebido noticia alguma deste genero, e accrescentou que não podiam chegar noticias antes da chegada da proxima mala.

« O Morning Chronicle » suppõe que algumas casas relacionadas na Russia e no Oriente, tinham conhecimento do que se passava na India pelo telegrapho e vapores, cinco dias antes que chegassem as noticias a Inglaterra.

Diz-se que Mazzini no seu regresso á Inglaterra, fôra advertido por lord Palmerston, de que o governo britannico não póde tolerar o abuso que elle faz da liberdade de que gosa no sólo britannico. Em consequencia desta communicação, Mazzini resolveu renunciar a politica activa.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

As noticias do paquete, são destituidas d'interesse.

O governo inglez não tinha recebido novos despachos da India, o que dava lugar á propagação de boatos desagradaveis, e que exerciam influencia nas transacções.

Por via de Marselha sabia-se que o general Outram vindo da Persia, onde commandára a expedição ingleza, passára por Bagdad, dirigindo-se para a India.

Em Inglaterra continua o embarque de tropas prohibindo-se ás mulheres acompanhar seus maridos.

Mohemerah (Persia) foi evacuada pelos inglezes; que só conservam forças em Bushire até ao mez de Novembro, época fixada para a evacuação de Herat, pelas tropas persas.

As noticias de Pariz dizem que a Hespanha depois d'alguma hesitação decidiu acceitar a mediação da França e Inglaterra, na questão do Mexico, que lhe foi offerecida pelos respectivos embaixadores.

Desmente-se o boato que correu em Pariz de ter sido preso o general Cavaignac.

O general reside em uma propriedade sua no departamento de Sarthe com sua familia, entregando-se pouco á politica.

Tres agentes da policia secreta de Paris, partiram para Genova, Liorne, e Napoles. A sua missão é colher informações sobre todas as circunstancias da ultima insurreição.

Noticias de Piza de 20 dizem que alli e em outras povoações da Toscana tinham sido presas muitas pessoas, e apprehendidas muitas armas.

Em um banquete do corpo diplomatico em Constantinopla, o Sultão respondeu a um discurso de lord Redcliff.

DISTINCÇÕES ACADEMICAS.

FACULDADE DE MATHEMATICA.

1.° *Anno.*

1.° *Premio.* — Manoel Paulino de Oliveira, filho d'outro, natural de Bragança.

2.° *Premio.*— João Pacheco Alves de Rezende, filho de Fernando Alves da Maia, natural d'Arrifana, districto do Porto.

2.° *Anno.*

Partidos dados por ordem da matricula.

Pedro Ignacio Lopes, filho d'outro, natural de Lisboa.

José de Saldanha Oliveira e Sousa, filho do Conde de Rio Maior, João, natural de Lisboa.

Luiz da Costa e Almeida, filho d'outro, natural de Lisboa e residente em Coimbra.

Candido Celestino Xavier Cordeiro, filho de Candido Joaquim Xavier Cordeiro, natural de Torres Novas.

Premio.— Antonio de Brito Furtado de Mendonça, filho de Cosme de Brito Furtado de Mendonça, natural de Ponte da Barca, districto de Vianna do Castello.

Accessit por ordem da matricula.

João Mendes de Magalhães, filho de Joaquim Mendes de Magalhães, natural de Combres, districto de Vizeu.

Caetano Xavier d'Almeida da Camara Manoel, filho de Joaquim José d'Almeida da Camara Manoel, natural do Rio de Janeiro.

Antonio Pereira da Cunha e Costa, filho d'outro, natural d'Ovar, districto d'Aveiro.

Manoel Nunes Braamcamp Freire, filho do Barão d'Almeirim, natural de Santarem.

Distincto.— Cazimiro d'Ascensão Sousa e Menezes, filho de João Gonçalves de Menezes, natural de Ponte da Barca.

3.° *Anno.*

Premio — Alvaro Kopke de Barbosa e Aylla, filho de Diogo Kopke, natural do Porto.

1.° *Accessit.*—Abilio Castanheira das Neves, filho de Manoel Castanheira das Neves, natural de Coimbra.

2.° *Accessit.*— Antonio Eugenio Ribeiro d'Almeida, filho de Eugenio Ribeiro d'Almeida, natural de Lisboa.

4.° *Anno.*

Premio.—Eduardo Augusto de Oliveira Lobo, filho de Thomaz Antonio d'Araujo Lobo, natural do Porto.

ANNUNCIOS.

1 Leilão de moveis e varios objectos na casa do Illm.° sr. Dr. O'Neill, na rua da Calçada n.° 28, domingo 2 de Agosto, das 10 da manhã até ás 3 da tarde.

DESPEDIDA

2 Fernando Augusto Simões Villaça, havendo de retirar-se brevemente desta cidade, e não podendo, attento o seu estado de saude, despedir-se pessoalmente dos seus amigos, o faz por este meio, esperando ser desculpado em consideração a tão justo motivo.

LEILÃO.

3 No domingo 2 de Agosto proximo, ás 10 horas da manhã, na Couraça de Lisboa n.° 8, haverá leilão d'um piano forte de Collard & Collard, legitimo inglez; um laboratorio portatil, e variada mobilia de casa.

THEATRO D'ASSEMBLEIA RECREATIVA.

4 Na terça feira 4 do corrente, representam pela ultima vez n'esta cidade, e no theatro da Sé Velha, os dois irmãos Munnés, a beneficio do mesmo theatro.

5 Ha quem deseje comprar proximo a esta cidade uma propriedade, que tenha casa de habitação, pomar, horta, terras e agua. Prefere-se proximo ao rio, ainda que seja mais longe. Quem quizer fazer a venda de propriedade que esteja nestas circunstancias, pode dirigir-se a esta redacção, que se lhe dirá quem é o pretendente.

6 No dia 6 de Agosto proximo futuro, ás 11 horas da manhã, se hade abrir praça na Administração Central do Correio de Coimbra, para a conducção das malas e transporte dos correios conductores entre o Porto e o Sardão.

Na mesma occasião se tomarão lanços para a carreira entre o Sardão e Avelans de Caminho, só pelo tempo que decorrer em quanto a mala-posta não passar d'Avelans, o que não excederá o mez de Outubro proximo.

As condições do contracto serão presentes no acto da arrematação.

Coimbra 29 de Julho de 1857.

7 Arremata-se o estrume da estação da muda de Coimbra, pertencente á mala posta, por tempo de um anno: quem pretender lançar, compareça na dita estação na terça feira 4 do corrente, pelas 11 horas da manhã.

AUDIENCIAS GERAES.

8 No dia 7 de Agosto entra em julgamento o celebre Luiz Lourenço, o *Courapato*, accusado pelo crime de ter assassinado Antonio Joaquim, o *Juiz de Cozelhas*, e Antonio de Campos Lobo, aquelle com pancadas, e este com um tiro de pistola na romaria do Senhor da Serra, assim como de bastantes roubos; e como se tenham empregado todos os meios para que tão grande malvado fique impune, previne-se a quem competir para que tenham a maior vigilancia possivel.

Este reu já teve duas sentenças de pena ultima, achando-se a segunda confirmada pela Relação do Porto, e sendo o processo annullado no Supremo Tribunal de Justiça por falta de proposta de quesitos ao Jury.

9 Não se tendo realisado no dia annunciado, por motivos particulares, a venda das duas quintas do Sapata e de Santo Antonio, sitas ao Senhor dos Afflictos; rezolveu-se para evitar maior encommodo dos pretendentes, que estes podessem offerecer os seus lanços em casa de José Maria Martins, na rua da Calçada, n.° 24, aonde serão recebidos até o dia 15 de Agosto.

10 J. P. Fernandes Thomaz, residente na rua de Santo Antonio, da villa da Figueira da Foz, está auctorisado com poderes sufficientes dos herdeiros do fallecido Joaquim José Baptista, que foi escrivão da Receita da Alfandega d'aquella villa, para effectuar a venda de uma propriedade composta de terra lavradia, pomares de fruta, vinha, pinhaes e casas de habitação, com pateo e outras dependencias, com poços d'agua, junto ao Casal da Roballa e que é bem conhecida. Esta venda hade effectuar-se no dia 23 de Agosto, em leilão junto ás casas do annunciante se assim convier conforme os lanços que offerecerem e com as condições que se apresentarão, sendo a principal a de o comprador só tomar conta da propriedade depois que os ditos herdeiros tenham colhido todos os fructos pendentes.

Declara-se que a referida propriedade é onerada com o foro (remivel) de 28$000 reis á Santa Casa da Misericordia de Coimbra, e de 20 alqueires de milho á confraria do SS. de Tavarede.

Assemblea geral dos accionistas da Companhia Geral d'Agricultura das Vinhas do Alto Douro.

11 O vice-presidente desta assemblea faz saber aos srs. accionistas, que se acham habilitados na forma do artigo 8.° dos actuaes estatutos, que no dia 17 d'Agosto proximo, pelas 10 horas da manhã, na casa da companhia, na rua das Flores n.° 36, se hade reunir a mesma assemblea, a fim de deliberar ácerca da proposta da direcção para a proroga da referida companhia, e reforma d'aquelles estatutos.

Porto 25 de Julho de 1857,

Barão de Seixo,

Vice-presidente.

VIDRO COM 40 POR CENTO DE ABATIMENTO.

12 Em Lisboa no Basar da rua Oriental do Passeio, n.° 14 e 15: Frascos de meio quartilho a 50 reis; de quartilho a 70; de quartilho, oitavados com boca larga a 100; frascos de meia canada a 120; de canada a 200; galhetas para missa a 100 reis o par; cópos de meia canada a 100 reis, etc. Este abatimento só terá lugar de 10:000 reis para cima.

No mesmo estabelecimento se encontra á venda as colheres do novo e bello metal — *White*— [formatos das de prata], a saber colheres para chá a 600 reis a duzia, para sôpa 1:000 e 1:200, conchas para assucar a 100, ditas para terrina a 600, colheres para arroz a 360, garfos e facas, etc.

13 Antonio Joaquim Valente, com estabelecimento de ferragens e quinquilherias ao fundo da rua do Coruche em Coimbra, declara ter deposito de papeis pintados para forrar casas, que vende por commissão e conta de uma das principaes fabricas de França, tendo papeis dos preços de 80 rs. a peça sem lustro, e com lustro de 200 até 960 rs.; tem collecções completas para casas de jantar, com a vista dos principaes monumentos de Paris, Roma, e Londres, e algumas scenas da guerra do Oriente. Recebeu um sortimento variado de leques bonitos de 120 até 6000 rs.; chapeus para cabeça de senhora enfeitados pela ultima moda, de seda, setim, e palha aberta, de 3000 a 7200 rs.; harmonicos de meios pontos afinados, de 3600 rs.; jarras de vidro e porcelana modernas, de 320 a 3000 rs.; braceletes de muita vista, de 240 a 2400 rs.; pistolas d'algibeira e de pressão inglezas, de 2200 a 10000 rs. o par; papeis para escrever, em caixas modernas, de 200 rs. a caixa; taboleiros de xarão de todos os feitios, dos preços de 140 até 3000 rs.; garfos e facas imitando as de prata, de 6000 rs. o faqueiro; perfumarias de todos os preços; candieiros de porcelana modernos com abajus de 6000; apparelhos de metal branco para o serviço de xá, com 5 peças, de 9600 rs.; e uma qualidade especial da bolo allemão proprio para xá ou dessert, da 600 rs. a duzia. E recebeu muitos outros objectos que venderá muito razoavelmente.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE

Rua do Coruche N.° 3.

NUMERO 568 — TERÇA FEIRA 4 DE AGOSTO — 4.° ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200.
Por semestre	1600.
Por trimestre	800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 3 DE AGOSTO

A julgarmos pelos jornaes da capital, e especialmente pelo artigo do *Jornal do Commercio*, que abaixo transcrevemos, poderiamos dizer que um grande escandalo se tinha praticado na Relação de Lisboa, na falsa applicação da pena, contra o Juiz de Direito de Cuba, pelo crime de concussão de que era accusado.

Longe do tribunal, e especialmente das provas que appareceram contra o reu, não podemos formar um juizo seguro somente pela accusação do Procurador Regio, a quem a natureza do seu officio podia mais ou menos fazer exagerar as provas: por outro lado a respeitabilidade dos juizes daquelle corpo impõe-nos o dever de acatar a sua decisão, em quanto não encontrarmos uma demonstração completa dos seus erros ou faltas, deduzida da apreciação das provas.

Deixando por tanto suspenso o nosso juizo sobre esse objecto, é força confessar que as nossas leis garantindo a independencia do poder judicial, não tem comtudo dado por outro lado a necessaria garantia á sociedade para a punição dos juizes devassos e corruptos; e a prova disto está em que desde 1834 até hoje, ainda não vimos punido um juiz pelas suas faltas e concussões, ao mesmo tempo que a imprensa e a opinião publica tem accusado alguns de factos dignos de severo castigo.

Que prova tudo isto? Que a legislação que regula este objecto não preenche o seu fim, nem dá a menor garantia á sociedade.

Que se pode esperar da nossa lei do processo, que entrega o conhecimento dos crimes do juiz aos outros juizes, a quem as ligações de espirito de classe, o favoritismo, o mesmo desejo de não desacreditar a corporação, obriga a esconder e a occultar quanto é possivel os factos vergonhosos da magistratura? Seria mesmo necessario desconhecer completamente o coração humano, para esperar outros resultados d'um processo todo calculado a favorecer os erros dos juizes.

Somos os primeiros a reconhecer a necessidade da independencia dos juizes; mas uma cousa é a independencia necessaria para o seu julgamento, e outra é a protecção ao criminoso, que deve ser tanto mais punido, quanto é o mister importante que elle exerce na sociedade e os perigos que resultam da má administração da justiça.

Se querem por tanto que os juizes sejam castigados pelos abuzos de seu officio, e que o Codigo Penal seja uma realidade, é necessario acabar com esse processo anomalo, e substituil-o por um jury qualificado.

Se são verdadeiros os factos que a imprensa periodica argue ao Juiz de Direito de Cuba—que jurado bem constituido poderia haver que absolvesse esse criminoso?

Este é o verdadeiro remedio; é para isto que chamamos toda a attenção da imprensa periodica, para obrigar o governo e o parlamento a propor uma medida radical, que cure os males que estão causando ao paiz alguns juizes mal morigerados.

Ha ahi tambem uma lei para corrigir as faltas mais pequenas dos juizes, que é um escarneo á opinião publica, porque tal lei nunca teve, não tem, nem hade ter execução, pelo modo confuso e absurdo em que ella foi concebida de proposito para absolver os maus juizes.

Cumpre igualmente advertir que duas causas importantes tem concorrido para a desmoralisação da magistratura;—uma é a nomeação de juizes togados para o Ministerio da Justiça: não haja medo que elles ponham nunca uma medida que os possa pôr em risco, ou atacar os interesses da sua classe;— e a outra causa é devida ao grande numero de juizes de que tem sido compostas as Camaras de Deputados.

Lembrem-se que ainda no anno de 1855 quiz-se obrigar os juizes a proferir as suas sentenças no espaço de dois mezes, e que apezar da largura do tempo e da necessidade da medida, não foi possivel fazel-a passar na Camara.

Concluiremos convidando a imprensa periodica a discutir os meios necessarios, para prevenir ou fazer castigar os crimes dos juizes quando appareçam: tudo o mais são queixumes, que o tempo facilmente desvanece, deixando continuar o mal sem a applicação do verdadeiro remedio.

Eis ahi o artigo do *Jornal do Commercio*:

No dia 29 do corrente foi julgada no Tribunal da Relação de Lisboa uma causa celebre pela grandissima importancia do objecto d'ella, e pela impressão que geralmente fez no publico o inesperado julgamento d'aquelle Tribunal.

O Bacharel A. Vaz Lobo de Abreu, Juiz de Direito na Comarca de Cuba, foi accusado pelo ministerio publico de, no exercicio de suas funcções de Juiz, ter praticado muitos factos da mais sordida venalidade e corrupção, de escandalosa parcialidade na administração da justiça, e de ter, emfim, extorquido emolumentos que não podia licitamente receber.

O depoimento de numerosas testemunhas, e a leitura de muitas cartas do reu appensas a este volumosissimo processo, deixaram a accusação provada e evidentissima. O reu é com effeito um dos funccionarios mais sordidos e indignos que tem manchado a magistratura portugueza. *Dois alqueires d'azeite! Algumas arrobas de bacalhau. Lenços de seda, um leito subtrahido de um inventario, tres soberanos, etc.*, era o preço vilissimo porque este deshourado juiz vendia a justiça e a consciencia. A mulher, e as proprias filhas menores eram transformadas por elle em vehiculos e instrumentos da sua ignominia e corrupção.

As provas de accusação fóram cabaes, e a defesa do réu consistiu apenas na denegação formal dos factos, cuja evidencia transluzia de incontestaveis documentos.

Em vista dos capitulos de accusação provados, e das prescripções positivas do Codigo Penal em muitos artigos, e especialmente nos artigos 287, 316, 318, 322, e em face da Ord. do Reino, Liv. 5, tit. 71, princ. e § 1, a demissão devia de ser a pena inevitavel de tantos crimes. Pois a Relação applicou-lhe simplesmente a pena de um anno de suspensão, e multa correspondente!

Esta indulgencia injustissima, esta parcialidade escandalosa, este exemplo de impunidade perigosa e depravadora tem indignado o publico da capital, que não vê neste facto simplesmente um criminoso subtrahido á justa severidade da lei, mas um terrivel precedente, e um exemplo lastimoso que mais vae acender e animar esse fogo de corrupção que tão ateado lavra já entre o nosso corpo judicial!

Por toda a parte se repetem suspeitas vehementes contra alguns dos nossos tribunaes, e contra muitos de nossos juizes; a desconfiança publica que d'ahi resulta, a incertesa na justiça, e despreso da lei a que esta triste situação conduz, reduzem uma sociedade ás mais lastimosas condições. Contra este immenso mal, o unico remedio é sem duvida o emprego de toda a severidade legal contra os juizes convencidos de corrupção e de venalidade; é lançar para bem longe da magistratura esses membros que a lepra contamina, esses entes depravados, sem honra, nem dignidade, que escandalisam a consciencia publica, e menoscabam e aviltam a gravidade da justiça. Se a falta de provas legaes força a deixar impunes muitos desses prevaricadores que a opinião publica aponta e estygmatisa, que ao menos não cáia o manto de uma clemencia intempestiva e funesta sobre o juiz devasso, venal, e corrupto ante a luz das provas mais irrefragaveis. « Consultae o interesse do paiz e o vosso proprio credito, disse o sr. Procurador Regio ao Tribunal perante o qual orou, e se desejaes embargar a corrupção que corroe e enferma infelizmente alguns magistrados; se pretendeis restituir á administração da justiça a confiança, o respeito e a consideração que lhe é devida; se vos empenhaes em dar uma lição salutar, e impor um castigo merecido, arredae, arredae da presença e da proximidade do Tribunal o juiz que manchou e envergonhou o respeitavel corpo da magistratura a que pertencemos. » Estas palavras sisudas e graves de um magistrado respeitavel, e de insuspeita probidade, que o auditorio escutou com emoção, que exprimiam energicamente a voz da consciencia publica, não poderam levar o Tribunal a fazer justiça sem affeição, despida de quaesquer respeitos particulares, e com aquella cega imparcialidade que a sua missão lhe impunha.

Condemnar a simples suspensão de um anno um juiz que descêra tão profundo no abismo da venalidade e de corrupção, é transigir com a infamia, é habilitar como juiz ainda, e em pouco confiar de novo a justiça a um homem, que todos hão de despresar como infame. E como conciliaes vós, indiscretos julgadores, a dignidade augusta da justiça, com a mais completa abjecção d'aquelles a quem compete administral-a? Pois o juiz que torce e vende a justiça até por 4 *arrobas de bacalhão*, e por uns lenços de seda, pode jámais reputar-se habilitado e competente para vestir uma toga, e sentar-se na cadeira veneranda de juiz? E sois vós, os membros de um tribunal superior, que assim desauthorisaes o magisterio, consentindo no seu gremio tanta vergonha e tanta depravação? Essa louca e immoral benignidade

não acredita a bondade do vosso coração, deixa suspeitar se acaso não tereis pelo crime e pela corrupção o horror e o tedio que elle vos deve inspirar. A indignação que esse julgamento tem universalmente provocado — é a condemnação formal d'essa incrivel e indesculpavel indulgencia.

BAILE EM REBELLES.

No domingo teve lugar nas casas da Quinta do Santa Cruz um baile, dado pelos novos doutores em Mathematica, os srs. José Pereira da Costa Cardoso e Thomaz Antonio d'Oliveira Lobo, com assistencia de seus pais, que vieram do Porto para ver laurear seus filhos pelos trabalhos academicos, que sempre desempenharam com louvor e distincção: e para significarem o prazer que lhes assistia, com todas as demonstrações d'um coração grato e generoso, para com os mestres e amigos de seus filhos.

Decidido o baile quasi na vespera do doutoramento, que teve lugar no dia 31, agoureu-se mal da sua concorrencia: porque a epocha do anno, já fóra do tempo lectivo, a aridez da estação, a distancia do local e a carestia de transportes, tudo fazia presumir, que os salões ficariam desertos.

Tudo porem succedeu ao contrario. Desde o pôr do sol até á meia noite durou a concorrencia; e tanta foi, que aquelle vasto edificio se tornou pequeno para a receber. Os salões, as varandas, os corredores e jardim tudo estava apinhado de gente, em cujos semblantes transparecia por toda a parte a satisfação: exceptuando apenas poucos, cujas physionomias singulares, adaptadas para tudo, presumem *desfructar* o mundo, mesmo quando se ridicularisam!

Vimos com sentimento a repetição das tristes scenas da antiga Sociedade da Estrella, que conhecemos apenas pela historia. A aristocracia *alta*, com algumas honrosas excepções, fez ao baile uma opposição apparentemente acintosa. E nós lamentamos isto tanto mais, quando vemos que os proprios membros da corporação academica, menosprezam ainda no seculo 19 os titulos d'homenagem ao talento, olhando com desdem para os pergaminhos, que não vem *documentados* com a arvore genealogica, embora *troncada* ou *caduca*!..

Entre as damas appareceram algumas com esmerados toilettes, que faziam realçar a belleza e elegancia das fórmas, de que o toucador soube tirar todo o partido. Alli estava quasi tudo quanto a cidade offerece de mais bello. E ainda que algumas elegantes, a quem a opinião geral tem de ha muito conferido o justo titulo de formosas, não estavam em seus dias felizes; outras todavia brilhavam como astros luminosos em noite clara; como a *candida* açucena no prado; ou como *ribeiro* crystallino em noite de luar.

A noite começou um pouco desanimada, em quanto se não viram desmentidos os boatos, que haviam amortecido o enthusiasmo dos janotas. Mas por cada vez que a orchestra annunciava a entrada de novos *pares*; mais uma esperança nascia no coração palpitante do mancebo, que ancioso corria a testemunhar o que a musica revelava. E desde que soou o primeiro signal para a dança, até que o sol annunciou a retirada, houve grande enthusiasmo, convertido ás vezes em phrenezi dançante, desculpavel no mancebo, que vê correr as horas e approximar a manhã, sem lhe tocar o momento, de figurar em scena! As danças seguiram-se quasi sem interrupção.

Os serviços foram ministrados com profusão, delicadeza e ordem, á parte algumas irregularidades, que era quasi impossivel evitar. Pelas duas horas houve uma cêa lauta, prolongada até ao amanhecer, na qual rivalisavam o mimo e a abundancia: e durante esse tempo, jámais se interrompeu o baile, porque os convidados, que alternavam no goso dos prazeres, chegavam para tudo. E ainda que ás vezes a profusão foi nociva, não houve todavia a lamentar as consequencias dos excessos.

Passou-se uma bella noite, das poucas que ha muito offerece Coimbra: e todos os convidados se retiraram plenamente satisfeitos e penhorados, pelo modo affavel e prasenteiro, com que foram recebidos pelos novos doutores, e por seus pais, que corriam a toda a parte, fazendo realçar o brilho da festa, pelas maneiras delicadas e attenciosas, com que significavam o seu contentamento, e a sua gratidão. E nós fazemos votos, porque o dia 2 de Agosto lhes marque a origem d'uma epocha feliz e venturosa.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 2 d'Agosto de 1857.

Continuo a não ter novidades para lhe transmittir—não as ha, ou então ando eu tão apartado do mundo que não chegam ao meu conhecimento.

El-Rei veiu á capital para receber os cumprimentos officiaes no anniversario do Juramento da Carta Constitucional. Veiu só, ficando toda a familia Real em Cintra. Proximo da Boa-Morte quebrou-se o eixo da carruagem, tendo de ir a pé até ás Necessidades. A' tarde foi Sua Magestade percorrer toda a linha ferrea até ás Virtudes, e hontem de manhã voltou para Mafra.

Sabe que é costume nos dias de gala, ou na maior parte d'elles illuminar á noite os edificios do estado. Este anno no dia 31 de Julho, illuminaram-se as Secretarias da Fazenda e Justiça, Thesouro, Tribunal de Contas, Alfandega e Arsenal da Marinha. As Secretarias do Reino, Estrangeiros e Guerra estiveram de luto.

Sua Magestade Imperial a Senhora Duqueza de Bragança, no dia do seu Anniversario foi cumprimentada por muitas d'aquellas pessoas a quem não esquece nunca o Dador da Carta Constitucional, e que respeitam as virtudes da Sua Augusta viuva—e de tarde foi para o Paço de Caxias aonde vae residir estes mezes até ao outono.

O Petto não veiu no paquete entrado hontem de Southampton, como se esperava e como elle tinha annunciado. Já se sabia que não podia vir nesta viagem. Estive com pessoa que lhe fallou no dia 26 do passado, a qual me assevera que o motivo da não vinda foi menos d'elle do que de um engenheiro que tem de o acompanhar, e que de certo vêem em um dos dois paquetes que sahem de Inglaterra em 7 ou em 9 do corrente.

Tem entrado importantes carregações d'arroz da Azia, o qual porque sahiu dos portos da sua procedencia antes do 1.º de Junho deste anno, gosa do beneficio de mais de dous terços dos decretos da pauta, porque o governo lhe fez applicavel as disposições da lei para a admissão dos cereaes para panificar. Talvez fosse um lapso como outros muitos, mas é certo que os especuladores souberam aproveitar-se d'elle, com bem pouco ou nenhum proveito do publico e grande perda para os cofres do estado.

Tinha eu promettido fazer algumas observações relativas ao augmento de receita havida na Alfandega do Porto, no anno economico findo; porem a imprensa desta capital está tratando a mesma materia, e por modo tal, que dispensa os poucos esclarecimentos que eu podia dar, para demonstrar que o tal augmento foi mais uma das calamidades do anno passado.

Disseram-me que já se publicaram os mappas do rendimento das duas Alfandegas de Lisboa, ambos elles muito desenvolvidos. Ainda os não vi. Se obtiver mais de um exemplar lá lhos mandarei. Devem prestar muitos esclarecimentos, posto que, para formar um juizo seguro é necessario a comparação de mais annos, e examinar outros trabalhos estatisticos alem dos das Alfandegas.

Chegou hontem no vapor Lusitania, D. Rodrigo José de Menezes, Governador Civil do Districto de Braga. Vem doente; parece-me porem que algum outro motivo, talvez de serviço publico, o obrigou a vir á capital. O Santos Monteiro, que foi seu collega delle na Camara dos Deputados, foi buscal-o a bordo apenas o vapor deu fundo.

Temos Passeio Publico aberto á noite. Até que se conseguiu o que era reclamado ha tanto tempo. Cada pessoa que fica no Passeio depois do ultimo toque, ou entra posteriormente paga quarenta reis para a despeza da illuminação. Se fizessem sahir para entrar depois de illuminado a receita havia de ser menor — assim parece-me que a Camara não terá de pôr muito do seu cofre, posto que nesta quadra grande parte das familias que iam ao Passeio de tarde e desejavam ficar até á noite estão fóra da cidade. Foi bem que principiasse este anno, ainda que tarde, porque de fucturo se melhorará.

Começam agora em grande força os arraiaes fóra da cidade—é raro o domingo ou dia santo que não haja dois ou tres nos concelhos de Belem e Olivaes. São funcções muito populares, e que fóra da cidade tem ás vezes seu chiste. Confesso o meu peccado, até eu gosto d'ellas algumas vezes—e tanto, que por causa d'uma d'essas funcções não escrevo hoje nem mais uma letra.

DISTINCÇÕES ACADEMICAS.

FACULDADE DE MEDICINA.

1.º anno.

Partido. — Pedro Augusto Dias, filho de José Caetano Dias, natural de Valença.

Accessit. — João d'Aboim Pereira Guineiro, filho de Bernardo Limpo da Fonseca, natural de Remelhe, districto de Braga.

2.º anno.

1.º *Partido.*—Manoel Pereira Dias, filho d'outro, natural de Resende, districto de Vizeu.

2.º *Partido.*— Carlos Maria Gomes Machado, filho de Hermogenes José Gomes Machado, natural de Ponta Delgada.

Accessit. — Joaquim Gonçalves de Miranda, filho de Manoel José Gonçalves, natural da Lagiosa, districto de Coimbra.

3.º anno.

1.º *Partido.*— Albino Augusto Giraldes, filho de José Joaquim Nunes de Moraes, natural do Porto.

2.º *Partido.* — Jeronymo Augusto de Bivar Gomes da Costa, filho de Manoel José de Bivar Gomes da Costa, natural de Faro.

3.º *Partido.*—Manoel Francisco de Medeiros, filho d'outro, natural da Horta, na ilha do Fayal.

4.º *Partido.*— Agostinho Antonio do Souto, filho de Manoel José do Souto, natural de Guimarães.

Premio — Francisco Joaquim de Sá Camello Lamprea, filho de João Lamprea de Sarre, natural do Funchal.

1.º *Accessit*—Simão da Cunha d'Eça Azevedo, filho de Simão da Cunha d'Eça e Costa, natural de Condeixa a Nova, districto de Coimbra.

2.º *Accessit.*—José Firmo de Sousa Monteiro, filho de Manoel Theotonio de Sousa Monteiro, natural de Lisboa.

3.º *Accessit.* — Francisco Maria de Carvalho, filho de Francisco Gomes de Carvalho, natural de S. Cosmado, districto de Vizeu.

4.º anno.

1.º *Partido.*— Antonio d'Oliveira Silva Gaio, filho de Manoel Joaquim d'Almeida Silva Gaio, natural de Vizeu.

2.º *Partido.*— Lourenço d'Almeida e Azevedo, filho de João Correa d'Almeida Carvalhaes, natural de Coucieiro, districto de Villa Real.

3.º *Partido.*— José Maria Ganso d'Almeida, filho de José Maria Ganso, natural de Moura, districto de Beja.

4.º *Partido.*— Francisco José de Moura Junior, filho d'outro, natural de Villa de Rei, districto de Castello Branco.

5.º *Partido.* — Bernardo Antonio Serra de Mirabeau, filho de João Antonio Serra, natural da Covilhã.

6.º *Partido.*—José Manoel Pita Simões, filho de Marianno José Simões, natural d'Ançã, districto de Coimbra.

1.º *Premio.*— José Epiphanio Marques, filho de Venancio Antonio Marques, natural de Extremoz.

2.º *Premio.*—José Maria Gonçalves Roma, filho de João Luiz Gonçalves, natural de S. João de Longos Valles, districto de Vianna do Castello.

1.º *Accessit.*— Augusto d'Abreu Ferreira Machado, filho de Joaquim José Ferreira da Cunha Guimarães, natural de S. Mamede de Negrellos, districto do Porto.

2.º *Accessit.*—Manoel Figueira Freire Junior, filho d'outro, natural de Lisboa.

3.º *Accessit.*— Antonio Alves de Sousa, filho de José Alves de Sousa, natural de Monte Mór o Velho, districto de Coimbra.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

A camara de Monte Mór o Velho, em sessão de 4 do corrente, em observancia do artigo 76, § 3.º de suas Posturas, fez saber por editaes, que bem publicos foram em todo o concelho, que se achavam fechados os campos á pastagem de todos os gados; e determinou que só em certos e determinados sitios podia pastar o gado cavallar, com certas e determinadas condições, que são bem sabidas de todos os habitantes do concelho.

E' de sentir que tão util providencia se não cumpra nos campos de Tentugal, onde tudo corre como antes da mencionada determinação da Camara, em prejuizo manifesto dos proprietarios, lavradores, e seareiros, que todos os dias se vêem prejudicados com os gados apascentados por criancinhas, que não tendo nem força nem descernimento para dirigir os rebanhos que seus paes e amos lhes confiam, deixam comer e calcar as searas, que tão empenhadas tem os lavradores.

E' preciso que este estado violento e de usurpação termine: seja cada um senhor do que é seu. A propriedade não está onerada aos donos dos gados, para elles de inverno lhe comerem os pastos, e de verão as searas. Use cada um do que é seu, pois que o mais não se pode tolerar.

Pedimos ao sr. Presidente da Camara Municipal faça cumprir o que a Camara determina; e se os empregados della não cumprirem com os seus deveres, sejam punidos como merecerem.

Este negocio é muito grave, e precisa de remedio heroico. A Camara de Coimbra já o applicou.

Se os abusos continuarem nos campos do concelho de Monte Mór o Velho, pedimos a tão digna Camara que imite a de Coimbra; e assim salvará as searas de tão vasto e productivo campo, e com ellas as fortunas arruinadas de não poucos lavradores, os interesses de tantos proprietarios, e em geral do publico, porque com a abundancia todos lucram.

Peço pois a V. queira dar publicidade a estas linhas, que são a expressão dos que lavram nos campos, e dos que desejam desfructar pacificamente aquillo que por qualquer titulo possuem; e particularmente obsequeia.

Concelho de Monte Mór o Velho 31 de Julho de 1857.

Um seu constante leitor.

NOTICIAS DIVERSAS.

Auctorisação —Foi auctorisado o sr. Director das Obras Publicas deste districto, para dispensar até á quantia de 800$000 rs. no concerto da estrada que conduz do Bairro d'Alegria até á Portella.

Felicitamo-nos por se ter resolvido a questão que havia a respeito desta estrada entre a Camara Municipal e a Repartição das Obras Publicas, e que por tanto tempo obstou aos melhoramentos necessarios, e de ha muito reclamados, que agora vão fazer-se.

Não é possivel com tão pequena verba reparar completamente e d'accordo com todas as indicações da arte toda a estrada, o que muito seria para desejar, porque alem de ter um transito muito frequente, por ser a estrada real que da Beira conduz a esta cidade, é tambem um dos passeios mais agradaveis e concorridos. Assim mesmo a quantia votada para ella é bastante para operar os reparos urgentissimos de que carece, como o levantamento dos muros cahidos, e das partes da estrada, que desabaram sobre a insua do Seminario, a construcção da calçada, que em differentes pontos se acha destruida, e muitos outros, sem os quaes o transito já mui difficil, se tornaria em breve inteiramente impossivel.

Parece que se apresentou, não sabemos como, a idea de com os 800$000 rs. construir de novo a estrada da Ladeira do Seminario, entre a Arregaça e o bairro de S. José, para substituir a d'Alegria, mas achamos este projecto tão inconveniente, que estamos certissimos de que o sr. Director das Obras Publicas, o não leva a effeito.

Informações em Mathematica — Os srs. José Pereira da Costa Cardoso e Thomaz Antonio de Oliveira Lobo, obtiveram nas informações de Dr. 3 MM. BB. e 3 BB., que é o maximo que a Faculdade tem dado.

Dos bachareis que se formaram este anno em Mathematica, apenas um obteve informações redondas, levando SS. os restantes.

Prisão.—Hontem foi preso Sebastião Loureiro Tenreiro, desta cidade, por suspeito de ser o auctor do roubo de uns poucos de cordões, feito no anno passado a Luiza da Fonseca, da rua dos Anjos.

Philarmonica Boa-União —Consta-nos que a philarmonia Boa-União tenciona ir tocar no Caes, na noute de quinta feira proxima.

Lê-se na *Imprensa*:

Assalto —Na estrada desta cidade para Coimbra, entre o Sobreiro e a Palhaça, foram assaltadas em 20 do corrente perto da noute, varias mulheres que vinham da feira de Cantanhede, por cinco homens armados, os quaes as despojaram dos brincos das orelhas, d'algum dinheiro que traziam, e de mantilhas, chapeos, lenços, e outros objectos do seu vestuario. O administrador do concelho de Oliveira do Bairro está procedendo ás convenientes investigações, e nos consta que ha fortes indicios contra algumas pessoas já conhecidas por certos factos similhantes practicados n'aquelles sitios ha tempos.

Lê-se no *Clamor Publico*:

Cereaes.—O mercado de hoje não deixava de estar sufficientemente provido dos respectivos generos, á excepção de farinhas que, pela consecutiva falta que tem havido d'agua para moagens, tem subido de preço.

Os possuidores de grandes partidas de milho têem apparecido com elle á venda, porque receiando que se vingue a colheita que felizmente tão esperançosa se ostenta em quasi todo o nosso paiz, e na Hespanha especialmente, não querem soffrer todo o rigor d'uma concorrencia em grande escala, que é sempre em beneficio da classe jornaleira, mas pouco favoravel á especulação, muitas vezes illicita, de que o povo é sempre victima.

Eis ahi os preços porque os generos regularam no mercado hoje:

Trigo da terra 900 reis, serodio 850, barbella 780, milho 650, farinha 720, centeio 550, cevada 390, feijão amarello 600, vermelho 700, branco 800, rajado 530, fradinho 540.

Azeite, almude, 4700; batatas, arroba, 230.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

A justiça e a generosidade.—Hoje foi julgado no tribunal da Boa Hora um individuo, accusado de tentativa de homicidio, que não foi provada, de homicidio involuntario, tambem não provado, e de ferimentos, que se julgaram provados na pessoa de um rapaz de treze annos. O réo tinha apontado uma espingarda contra o rapaz, que falhou na occasião de dar o tiro, e depois atirou-lhe com uma pedra á cabeça, que o feriu. O rapaz morreu quarenta e oito horas depois, mas do auto do corpo de delicto e do voto dos facultativos, constou que o fallecimento não proviera da pedrada.

O réo foi condemnado a trez mezes de prisão, que podiam ser remidos, pagando 200 rs. por dia ou 18$000 rs.

Depois do sr. juiz lêr a sentença, um dos jurados levantou-se e perguntou-lhe se era possivel elles remirem a pena imposta ao réo, pagando por elle os 18$000 rs. O sr. juiz respondeu-lhe que sim, e sahiu do tribunal. Pouco depois o mesmo jurado, dirigindo-se ao magistrado disse-lhe que um d'elles desejava pagar só por si os 18$000 rs., porque o réo era da sua freguezia, porem que os demais jurados queriam apesar disso, mostrar quanto se condoiam d'aquelle desgraçado.

O sr. Juiz louvou este procedimento, que tanto realce dava á instituição dos jurados, que sendo inexoraveis em face da justiça, ao mesmo tempo sabiam compadecer-se da desgraça.

Então foram entregues ao réo os 18$000 rs., para remir a pena, e mais 13$500 rs. como esmola.

N'este acto um dos srs. jurados disse ao réo, que nada exigiam d'elle, nem pagamento, nem gratidão, que só exigiam que se lembrasse do risco que correra por causa de uma imprudencia; que trabalhasse e fosse bem procedido, para poder alimentar os filhinhos e a mulher, que alli estavam a seu lado, e de quem elle era o unico protector.

Com effeito, á audiencia tinham assistido quatro crianças, a mais velha das quaes teria seis annos, accompanhadas por uma mulher, que eram a familia do réo.

Consola ver que ainda se praticam actos d'estes, e que assim se nobilita a instituição dos jurados, salvaguarda da honra e da vida dos cidadãos.

A'manhã publicaremos os nomes dos srs. jurados.

Horrorosa incendio —Esta noite, pouco antes da uma hora, as torres deram signal d'incendio ao toque de 12 badaladas. O fogo havia-se manifestado no predio n.º 15 da rua das Escholas Geraes, a S. Vicente.

O predio foi todo, em menos de uma hora, consumido pelas chammas. Tinha dois andares, e parece-nos que mais de oito janellas de frente, e cinco de fundo. Estava velho, mas era uma boa propriedade. Dizem-nos que pertencia a um morgado.

Julga-se que o incendio procedeu de algum descuido. A sentinella da estação que lhe fica fronteira, foi quem descobriu que alli havia fogo; bateu-se á porta com força, mas ninguem de casa respondeu. Então os soldados treparam á janella e arrombaram-a, dando signal do alarme.

Os moradores, atterrados, fugiram; infelizmente porem, uma criada, rapariga, de quatorze annos, ou porque n'aquelle momento de afflicção a familia não se lembrasse d'ella, ou porque já não podesse ser soccorrida, foi victima das chammas, e hoje foi o seu cadaver meio carbonisado encontrado entre as ruinas fumegante.

Os soccorros do districto appareceram com promptidão; mas os de longe tardaram, não só pela distancia, mas tambem pela difficuldade da conducção, por ser todo o caminho em subida.

Apesar d'isto, o fogo não passou do predio onde se manifestára e da maneira porque elle se desenvolveu, seria impossivel evitar que as chammas o devorassem todo.

Quando se abriu a janella, o ar entrando nas casas deu tamanho incremento ao fogo, que os moradores só tiveram tempo para salvarem-se a si proprios, perdendo a mobilia, roupas, etc.

O fogo foi bem atalhado; soprava vento fresco, que punha em risco os predios fronteiros, sendo de advertir que a rua é muito estreita. D'aquella immensa fogueira, sahiam turbilhões de faiscas que iam cahir a grande distancia. O clarão via-se de toda a cidade. Fez hontem um mez que houve outro sinistro que bastante terror causou, porem que foi menos desastroso do que este porque não custou nenhuma vida.

Desde 29 de Junho até hontem quantos incendios não tem havido? E' circunstancia notavel! Nos jornaes francezes vemos que em França, mesmo em Paris, tambem agora tem havido repetidos e desastrosos incendios.

Corre que tambem fôra victima d'este sinistro uma criança de dez annos; parece-nos porem que isto não é exacto.

Segundo nos referem o cadaver da criada foi encontrado no vão da cosinha, ou de uma casa d'abobada; e parece que as chammas não chegaram a tocar-lhe, succumbindo á asphixiação causada pelo fumo, e ao calor que lhe carbonisou os vestidos.

Foi uma grande desgraça; oxalá se não repita. Toda a cautella é pouca com tão temivel inimigo.

Lê-se na *Revolução de Setembro*:

Parece, segundo nos informam, que o sr. Ministro da marinha determinou que partisse immediatamente para França, o sr. Moraes 1.º tenente constructor naval, e 2.º engenheiro do arsenal da marinha. O fim desta commissão é comprar este engenheiro naquelle paiz algumas machinas de fiação e tecidos para serem empregadas na cordoaria nacional na fiação e fabrico do linho nos seus diversos empregos nos navios do estado, e igualmente a compra d'uma machina de serrar madeira *á volta*, e outros de diversos systemas de serração, para trabalharem nas officinas do arsenal de marinha. Tambem nos affirmam que de França partirá o sr. Moraes para Inglaterra encarregado de assistir á construcção dos navios de systema mixto, que alli se vão fazer por conta do governo portuguez, em resultado da auctorisação votada pelo parlamento.

Desde muito que a nossa marinha reclama serias attenções; e nós folgamos que para este importante ramo de administração publica se appliquem desvelados cuidados. E' bem de suppor que durante a ausencia do sr. Moraes, o seu lugar no arsenal, aliás importante, seja preenchido por pessoa competente, e devidamente habilitada.

Lê-se no *Ecco Popular*:

Têa leve. — Na exposição industrial está uma peça de linho fabricada em Guimarães, que, tendo vinte varas, apenas peza tres arrateis e meia quarta. N'este genero, consta-nos ser chefe d'obra.

Lê-se na *Aurora do Lima*:

Partida.—Ante-hontem, 29, pelas 5 horas e meia da tarde, partiram desta cidade em direcção á Serra do Gerez, por Barcellos e Braga, os srs. J. d'Andrade Corvo, e V. de Barbosa de Bocage. Foram em sua companhia nesta excursão scientifica e de recreio, os nossos amigos Adolfo Soares Cardoso, do Porto, J. Barbosa e Silva, e João Affonso de Espergueira, patricios nossos, que quizeram ter a satisfação de visitar as muitas curiosidades naturaes da serra em companhia de tão illustres, e competentes exploradores, como o são os dois distinctos professores lisbonenses.

No Gerez esperarão estes os vogaes da commissão agricola, ha pouco nomeada, de que o sr. Corvo é presidente, e d'alli se dirigem á provincia de Traz-os-Montes, por onde começam os seus importantes trabalhos.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Em o n.° 540 do *Campeão do Vouga* apparece uma declaração, a meu respeito, assignada pelo sr. Joaquim Tavares, de Villa Chã. Só medo invencivel, ou preversão d'animo é que poderia extorquir aquella famosa declaração. Em um ou outro caso o pobre declarante só merece commiseração.

Em Junho proximo findo, o sr. Joaquim Tavares, a quem não conhecia, veiu a minha casa, onde o hospedei com prazer por ser irmão do Dr. Tavares, medico em Santar, e do Padre José Maria, Prior de Tentugal, com os quaes hei tido relações de amisade desde o tempo em que fomos condiscipulos em latinidade na villa de Arganil. Entre outras muitas cousas, e bem curiosas, contou-me tambem o sr. Tavares, que Brandões, e seus amigos declarados, procuraram na esquerda do Mondego obter assignaturas em abono dos redactores do *Campeão do Vouga*; e que elle, e um seu sobrinho Padre, instados em Villa Chã por um tal Brito, companheiro de João Brandão, o não quizeram fazer.

Isto é a verdade, embora outra cousa declare agora o sr. Tavares. Lá se avenha com a exprobração da sua consciencia; que eu volto ao ponto, em que intendo. Disse ao sr. Tavares que no que me referia, me não dava novidade; pois que a pretenção dos obsequiadores do *Campeão do Vouga* era cousa, ha dias já, publica e notoria no concelho do Carregal, onde muitas pessoas da esquerda do Mondego haviam contado essas afanosas diligencias.

Confesso que por vezes, fazendo mensão do seu nome, eu referi a muitas pessoas o que sr. Tavares me dissera no tocante ao objecto de assignaturas a favor do *Campeão*; mas nada em quante a outras cousas importantes, que me communicou, que julgando-as na rasão de segredo, jámais alguem as saberá por mim.

Vi depois n'uma carta do *Beirão* no *Conimbricense* uma narração quasi fiel do que me dissera o sr. Tavares, e eu tinha contado a varias pessoas relativo a assignaturas. Poderá d'aqui inferir-se que sou o *Beirão*, como diz o sr. Tavares? Uma cousa geralmente sabida publica, e notoria, só o *Beirão*, a não ser eu é que a podia ignorar? E se eu fosse o *Beirão*, e querendo manter o incognito, escreveria n'uma carta sob aquelle nome, uma cousa com referencia ao sr. Tavares, e tendo-a já contado a varias pessoas? Conheço a pobresa da minha intelligencia, mas não tão extrema, que desse tão miseravel documento de tamanha estupidez.

Nada me importava que o sr. Tavares, os defensores declarados de Brandões, e mesmo o sr. Vilhena, redactor do *Campeão*, me tenham declarado auctor das cartas publicadas sob o nome de *Beirão*, que nunca lhes daria resposta. E se agora o faço, é só e unicamente em attenção á penhorante officiosidade do sr. Martins de Carvalho, que espontaneamente e sem ser rogado, declarou no n.° 366 do seu jornal, que o Vigario de Cabanas não tinha parte directa nem indirecta nas cartas do *Beirão*.

Em quanto á outra correspondencia, assignada pelo Brito, irmão do culpado, tenho só a dizer-lhe, que declare em que tempo teve lugar o offerecimento de 50 moedas, á quem foi feito, e a pessoa que devia ser assassinada. E se se não lembrar aconselho-lhe que vá perguntal-o a Manoel Rodrigues Brandão, a seu pae, ou algum dos seus irmãos; que toda essa gente tem a preudaria rara de saberem tudo aquillo, que nunca existiu.

Declaro que nada tenho com o *Campeão do Vouga*, nem com pessoa alguma, senão sim com Manoel Rodrigues Brandão, nos tribunaes d'Aveiro, e com Antonio Soares d'Albergaria, nos de Vizeu.

Cabanas 2 d'Agosto de 1857.

O Vigario de Cabanas, *Joaquim de Miranda*

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 3 de Agosto de 1857.

Depois de lhe escrever, li hontem em um dos jornaes desta capital a lista das varias companhias organisadas para licitarem sobre o monopolio do tabaco, que vae á praça no Tribunal do Thesouro hoje, ámanhã e depois. Não contesto a noticia na sua totalidade, porem uma parte della, deixa de ser exacta.

Assevera-se que a Assemblea Geral do Banco de Portugal, auctorisou á Direcção para arrematar o monopolio por conta do mesmo Banco. Foi justamente o contrario o que se decidiu. E' certo que algumas opiniões houve no sentido de se conceder a auctorisação, em favor da qual só opinou um dos Directores o Augusto Xavier, porem resolveu-se que o Banco não podia nem devia arrematar para si, e nem podia nem devia tomar interesse em qualquer companhia, mesmo que fosse anonyma e emittisse acções. Auctorisou-se todavia a Direcção para administrar por conta do governo, se isso lhe parecesse de conveniencia para o estabelecimento.

Talvez que a auctorisação dada pela Assemblea á Direcção para administrar por conta do governo, desse origem ao boato que vae creando corpo, de que o monopolio se não arremata. Eu não creio nem descreio.

Não sei se já o disse algum jornal, mas é certo que os novos Governadores civis de Villa Real e Bragança, são — do primeiro Districto Antonio Félisberto, e do segundo o Pessanha, creio eu que o José.

Satisfazendo ao pedido do nosso amigo o sr. Antonio dos Santos Monteiro, temos a declarar, que do mesmo artigo a que S. Ex.ª se refere, se mostra claramente que as ideias que alli expendemos occorreram naturalmente com a leitura dos jornaes do Porto, não tendo por isso S. Ex.ª parte alguma directa ou indirecta naquella publicação.

Os RR.

Amigo e sr. Redactor do *Conimbricense*.

Recebo neste instante o n.° 567 do seu jornal, de sabbado, 1.° do corrente. Attentas as nossas relações pode alguem julgar que concorri directa ou indirectamente para a inserção n'elle do artigo que me respeita. Peço-lhe que declare a verdade a semelhante respeito, porque não quero que se lancem sobre mim suspeitas immerecidas.

Uma vez porem que já anda na imprensa, o que eu ignorava, a questão da minha candidatura pelo circulo 28.°, declaro que principiei a tratar della desde que entendi que o podia fazer, sem quebra de nenhum compromisso, e sem offensa de nenhum direito, continuo, e continuarei auxiliado por bastantes amigos.

Duvido que qualquer dos que foram meus collegas na commissão de Fazenda a combata, porque tive tempo de sobejo para os conhecer, e conservo com todos a melhor harmonia, mas se o fizerem nem por isso lhes heide querer mal.

Lisboa 3 d'Agosto de 1857 — á uma hora da tarde.

De V. amigo mt.° affecto.

Antonio dos Santos Monteiro.

ANNUNCIOS.

1 Platão Jemmi Zorai Cordeiro do Amaral Guerra, Advogado, declara que tem o seu escriptorio na rua da Sophia n.° 5.

2 Não se tendo realisado no dia annunciado, por motivos particulares, a venda das duas quintas do Sapata e de Santo Antonio, sitas ao Senhor dos Afflictos; rezolveu-se para evitar maior encommodo dos pretendentes, que estes podessem offerecer os seus lanços em casa de José Maria Martins, na rua da Calçada, n.° 24, aondé serão recebidos até o dia 15 de Agosto.

3 Ha quem deseje comprar proximo a esta cidade uma propriedade, que tenha casa de habitação, pomar, horta, terras e agua. Prefere-se proximo ao rio, ainda que seja mais longe. Quem quizer fazer a venda de propriedade que esteja nestas circunstancias, pode dirigir-se a esta redacção, que se lhe dirá quem é o pretendente.

4 RETRATOS A DAGUERREOTYPO, por Antonio da Conceição Mattos, na rua da Calçada N.° 71, 2.° andar, desde as 9 horas da manhã ás 4 da tarde. Recommenda-se fato escuro. Tambem se incumbe dos retratos a oleo, e qualquer objecto d'esculptura, por preços os mais diminutos.

VIDRO COM 40 POR CENTO DE ABATIMENTO.

5 Em Lisboa no Basar da rua Oriental do Passeio, n.° 14 e 15: Frascos de meio quartilho a 50 reis; de quartilho a 70; de quartilho, oitavados com boca larga a 100; frascos de meia canada a 120; de canada a 200; galhetas para missa a 100 reis o par; cópos de meia canada a 100 reis, etc. Este abatimento só terá lugar de 10:000 reis para cima.

No mesmo estabelecimento se encontra á venda as colheres do novo e bello metal — *White* — [formatos das de prata], a saber colheres para chá a 600 reis a duzia, para sôpa 1:000 e 1:200, conchas para assucar a 100, ditas para terrina a 600, colheres para arroz a 360, garfos e facas, etc.

6 A Mesa da Santa Casa da Misericordia da villa de Soure, faz publico, que no dia 6 do proximo Setembro, hade prover o lugar de boticario da botica da mesma Santa Casa, com o ordenado de 115$200 rs. Os que se acharem habilitados e pretenderem este lugar, podem até áquelle dia dirigir-se ao Provedor, José de Mello Soares d'Albergaria de Castro, residente na mesma villa.

Assemblea geral dos accionistas da Companhia Geral d'Agricultura das Vinhas do Alto Douro.

7 O vice-presidente desta assemblea faz saber aos srs. accionistas, que se acham habilitados na forma do artigo 8.° dos actuaes estatutos, que no dia 17 d'Agosto proximo, pelas 10 horas da manhã, na casa da companhia, na rua das Flores n.° 36, se hade reunir a mesma assemblea, a fim de deliberar ácerca da proposta da direcção para a proroga da referida companhia, e reforma d'aquelles estatutos.

Porto 25 de Julho de 1856.

Barão de Seixo, Vice-presidente.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 369 — SABBADO 8 DE AGOSTO — 4.° ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 7 DE AGOSTO

Bastiat escreveu um pamphleto intitulado — *ce qu'on voit et ce qu'on ne voit pas*; fazendo assim differença entre o mau e o bom economista, entre aquelle que só vê a consequencia immediata favoravel, e o que prevê tambem as ulteriores, que muitas vezes são funestas.

A historia dos actos deste ministerio podia escrever-se do mesmo modo.

Vê-se que o governo fez distribuir os 1500 contos do emprestimo contrahido para as estradas pelos varios districtos do reino; e que foi applicada uma verba para a de Coimbra ao Porto. Os seus apologistas entoaram hymnos aos novos commettimentos, e accusaram a regeneração porque não quiz fazer uma despeza improductiva em presença do caminho de ferro que se ia contractar. O que porem se não quer ver é que o ministro distrahiu a maior parte dessa verba d'applicação competente; é que tendo-se começado os trabalhos da estrada e podendo completar-se em tempo bom, despediram-se 600 operarios n'um dia, deixando aos rigores do inverno a ruina do que está feito, roubando o trabalho a centenares de braços desoccupados, e abrindo talvez o caminho do vicio a outras tantas victimas que a *acticidade* do governo reduzira á miseria.

O monopolio do tabaco acaba de ser arrematado, e uma quantia avultada e certa foi confiada ao ministro para a sua gerencia financeira. Mas o que se esquece é que o rendimento da *regie*, embora eventual, seria muito provavelmente superior ao preço do arrematante; é que o monopolio é posto em praça em nome de privilegios odiosos e d'uma tyrannia insupportavel; é que o negocio da arrematação involve a deshonra d'um partido e a apostasia d'um ministro.

M. Petto é esperado em Lisboa; o caminho de ferro mudará a face industrial do paiz; a respeitabilidade do emprezario é o penhor e a segurança do resultado da empreza. O que porem se olvidou é que mais cedo e mais barato o offerecera a regeneração; é que o ministro que agora o ajusta recusara-o antes em nome do occeano e da gomma copal; é que no contracto se nos vinculou á Inglaterra e se comprometteu vergonhosamente a dignidade do paiz.

O tribunal de contas vai ser reformado, e a reforma far-se-ha sem augmento de despeza; a repartição da contabilidade vai aperfeiçoar-se, e a auctorisação dada ao governo é a perspectiva d'um futuro lisongeiro e a garantia d'um bom serviço. Mas a opposição sempre desconfiada, sempre systhematica, sempre álerta nos interesses da nação descobriu o reverso da medalha, e percebeu que a preconisada reforma consistirá no despacho d'um ministro, que aproveita a altura da sua posição para rebaixar o seu caracter, mendigando os empregos.

E para que referir os actos de todos os dias, e fazer a resenha monotona das medidas do actual ministerio, se todas revelam a mesma inepcia, trazem o cunho da indignidade e o signal da contradicção?!

O paiz que os avalie e a historia que os julgue.

Abaixo publicamos a estatistica dos exames, que os alumnos do collegio de S. Bento de Coimbra fizeram no Lyceu Nacional desta cidade, no mez de Julho findo.

O digno director deste collegio o sr. Manoel Xavier Pinto Homem, deve estar summamente satisfeito, á vista do excellente resultado que tem obtido dos seus incansaveis esforços.

O augmento sempre crescente dos alumnos internos e externos, sendo no fim dos seus trabalhos litterarios quasi na sua totalidade approvados, é uma prova evidente da illustrada direcção d'aquelle estabelecimento, tanto na parte litteraria como economica.

Os 7 annos de existencia deste collegio, n'uma cidade em que tem naufragado todas as tentativos deste genero que aqui se tem feito, são a prova mais cabal da boa direcção e intelligencia do sr. Xavier Pinto, e da coadjuvação que S. S.ª tem achado no publico, não só desta provincia, mas de todo o reino.

Não terminaremos sem fazer notar mais um facto que realça o caracter brioso e humanitario do digno director do collegio de S. Bento: queremos fallar do numero de 32 alumnos gratuitos, que S. S.ª trouxe este anno no seu collegio, os quaes são pela maior parte de familias muito pobres, a quem assim o sr. Xavier Pinto lançou a mão caridosa e ajudou na carreira das lettras. Nas bençãos dessas familias e na approvação da sua consciencia, achará S. S.ª a sua maior recompensa.

Estatistica dos exames, que os alumnos do Collegio de S. Bento de Coimbra, fizeram no Lyceu desta cidade, no mez de Julho de 1857.

Linguas e disciplinas em que foram examinados.	Nemine.	Simpliciter.	Reprovados.
Instrucção prim.ra	24	2	0
Latim	21	9	10
Francez	30	0	5
Historia	8	1	0
Rhetorica	13	2	1
Logica	14	6	3
Geometria	10	3	7
Introducção	30	3	1
Total	150	26	27

OBSERVAÇÕES.

Quatro dos alumnos reprovados em Latim, e um dos reprovados em Logica, expozeram-se ao exame sem auctorisação do respectivo professor, nem do collegio; mas por determinação de suas familias.

O meio termo dos alumnos internos, que frequentaram o collegio no anno lectivo findo foi de 100; e dos externos 60: destes frequentaram gratuitamente 32.

No espaço de 7 annos de existencia, que conta o collegio de S. Bento, têem feito os seus alumnos no Lyceu desta cidade 1$163 exames, sendo 895 approvados plenamente, 143 simpliciter, e apenas 125 reprovados.

Collegio de S. Bento 8 de Agosto de 1857.

O Director do Collegio,

Manoel Xavier Pinto Homem.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 6 de Agosto de 1857.

A maior novidade do dia é a arrematação do contracto do tabaco, que se verificou hontem no Tribunal do Thesouro por tempo de tres annos, que hão de principiar em Maio do anno proximo futuro, e pelo preço de 1341 contos de reis em cada um anno; isto é mais 20 contos do que o preço porque andam arrematados os dois monopolios do tabaco e sabão. Quem chegou ao referido lanço foi o negociante desta praça Manoel Antonio de Seixas, que assignou o termo juntamente com Francisco José da Silva Torres, do Porto, Barão de Santos, Antonio José d'Andrade, e José Ribeiro da Cunha.

O Torres é casado com a viuva do Ferreirinha da Regoa, e parece que hade ser caixa no Porto, sendo caixas geraes aqui os outros quatro socios.

Havia formadas varias sociedades. O José Izidoro chegou até 1300 contos, e o Visconde de Castro e Silva até 1340.

Depois d'arrematação ha outras novidades, assim alegres como tristes. Entre as primeiras figuram distinctamente os regressos do Barão de Villa Cova, do Algarve, e da companhia do Gymnasio do Porto. E das segundas a que me contristou mais foi o acto de desespero praticado pelo Conselheiro Paulo Midozi, lançando-se ao Tejo hontem depois da uma hora da tarde. Soccorrido promptamente foi salvo, porem a achada d'uma garrafa vazia que levou comsigo, e algumas palavras que disse aos salvadores, tem feito crear receios á sua consternada familia.

Continua o Passeio a ser muito frequentado á noite. Apesar do vento o tornar hontem menos agradavel, ainda assim talvez que as entradas excedessem de oitocentas. Creio que o cofre do Municipio não perde, e a população da capital ficou e continua satisfeita, por se attender a uma reclamação que era de todos.

O nosso amigo Rodrigues Sampaio está em vesperas de ir para as Caldas, aonde provavelmente se demorará até ao fim do mez. Disseram-me que se esperava o José Estevão, mas não sei se é verdade. A proposito do Sampaio, todos os artigos d'elle tem o cunho de mestre; porem não posso deixar de lhe recommendar os dois de terça feira sobre a interpellação a respeito da moeda falsa, e de hoje relativo ao julgamen-

DISTINCÇÕES ACADEMICAS.

FACULDADE DE THEOLOGIA.

1.º anno.

1.º [sic] *Premio.*—João Augusto da Rocha Freitas, filho de Luiz Rocha de Carvalho, natural de Coimbra.

2.º *Premio.*—Manoel Pires Marques, filho de José Braz Pires Marques, natural de Medelim, districto de Castello Branco.

2.º anno.

Accessit.— Augusto Neves dos Santos Carneiro, filho de Domingos Carneiro, natural da Varzea de Goes, districto de Coimbra.

3.º anno.

1.º *Premio.*— Ayres d'Ornellas e Vasconcellos, filho de Ayres d'Ornellas e Vasconcellos Esmeraldo, natural do Funchal, ilha da Madeira.

2.º *Premio.*— Antonio João de França Bettencourt, filho d'outro, natural da ilha da Madeira.

1.º *Accessit.*— Manoel Philippe Coelho, filho de Philippe Joaquim Coelho, natural de Coimbra.

2.º *Accessit.*— José Simões Gomes, filho de Henrique José Gomes, natural do Porto.

3.ª [sic] *Accessit.*— José Dias d'Araujo, filho de Francisco Dias de Carvalho, natural de Canellas, districto de Villa Real.

4.º anno.

Premio.— Joaquim Alves Matheus, filho de José Luiz Alves, natural de Santa Combadão, districto de Vizeu.

5.º anno.

1.º *Premio.*— Manoel Augusto de Sousa Pires de Lima, filho de Antonio de Sousa Pires de Lima, natural de Coimbra.

2.º *Premio.*— José da Conceição Miranda, filho de Francisco Soares d'Almeida, natural d'Albergaria a Velha, districto d'Aveiro.

CARTA D'UM BEIRÃO A UM SEU AMIGO EM COIMBRA.

Amigo. O *Ecco Popular* lá voltou novamente a pedir ao *Campeão do Vouga*, que por honra da imprensa periodica, se justifique; porque o que este jornal tem dito, respeito aos pontos de que é accusado, não satisfaz. Louvavel é certamente, o grande empenho, que parte do jornalismo portuguez tem tomado ha tempos a esta parte, para ver se o *Campeão do Vouga*, defendendo-se, se rehabilitava na opinião publica. Mas tempo baldado. O *Campeão* não tem dado até hoje uma prova da sua innocencia; e estamos convencidos que por mais que com elle aperte a imprensa periodica a não dará jámais. Não se justifica quem quer, só o faz quem pode.

Pois como querem que o *Campeão do Vouga* prove, que não está vendido aos criminosos da Beira, se está tão patente a reciprocidade de officios praticados entre elle e Brandões? Não vêem todos os dias o *Campeão*, sendo o despejo de artigos assignados pelos proprios scelerados, e por outros da sua quadrilha, que de lança enristada estão continuamente pugnando directa ou indirectamente a favor d'aquelles? Como desmentir o facto das 200 e tantas assignaturas, arranjadas na Beira pelos criminosos, e que elles se vêem obrigados a pagar, pois que os individuos a quem é remettida aquella folha se recusam a isso, apesar das instancias de João Brandão, que lhes pede que ao menos paguem ao *Campeão* um trimestre, como succedeu com um sujeito do Concelho d'Oliveira do Hospital?

E' falso terem estado os redactores do *Campeão do Vouga* em conferencia com os Brandões como succedeu na Mealhada, onde foram apanhados em flagrante? Deixemos o *Campeão*; não o ponham em horriveis torturas, pedindo-lhe que se justifique, o que lhe é absolutamente impossivel.

Não tem elle a nobreza d'alma em confessar seus erros, e fazer penitencia; mas tambem é certo que os miseraveis sophismas, a que se soccorre, nada podem contra os factos da accusação.

O que porem nos maravilha sobremaneira é como o *Campeão do Vouga*, tendo chegado a tamanho descredito, gemendo sob tão grande responsabilidade moral pelos serviços, que ha prestado á causa dos Brandões, ousa ainda continuar nas suas nojentas verrinas contra o sr. Anthero, Governador Civil de Aveiro. Não conhecemos S. Ex.ª, mas a julgar do accusado pelo caracter do accusador, o Governador Civil é uma auctoridade d'honra e honestidade.

Amigo. Não sei se já por ahi tens noticia das grandes diligencias, que os criminosos e seus apaixonados tem posto em acção para descobrir quem seja o *Beirão*. Tenho ouvido e visto escripto tanta asneira, que por mais d'uma vez tenho resistido á tentação de os livrar d'este seu afanoso lidar, declarando o meu pobre nome. Mas para que?

Não tememos pôr o nosso nome debaixo do que escrevemos para d'alli declinarmos nossa responsabilidade, porque só escrevendo, o que vêmos e nos contam pessoas de todo o credito, estamos certos que nos não hão de chamar ao jury, e mesmo com o pseudonimo de *Beirão*, somos igualmente responsaveis por tudo.

Mas se occultamos o nome é só com a mira de evitar alguma bacamartada, que a fallar a verdade o trabuco na esquerda do Mondego vai mostrando novo vigor.

Adeus. Teu amigo, te citoyen

Margens do Alva 4 d'Agosto de 1857.

BEIRÃO.

NOTICIAS DIVERSAS.

Banhos de Luso — Todos os annos vae augmentando a concorrencia aos banhos de Luso. Vão-se sentindo os bons resultados da reforma e melhoramentos dos banhos.

E' para lamentar que n'aquelle lugar não haja sufficientes accommodações, para todas as familias que alli querem ir residir na presente quadra. Consta-nos que as casas estão já todas alugadas até o fim do mez de Setembro.

Até o dia 31 de Julho findo tinham-se tomado 13058 banhos n'aquelle estabelecimento, sendo destes 2047 gratuitos a pobres que se apresentaram com attestados passados pelas competentes auctoridades.

O rendimento dos 11011 banhos pagos, elevava-se a 322$420 rs., divididos pela forma seguinte:

6653 banhos naturaes de meia hora a 20 rs., 133$060 rs.—2943 naturaes de tres quartos de hora a 40 rs., 117$720 rs.—663 artificiaes de meia hora a 40 rs., 26$520 rs.—752 artificiaes de tres quartos d'hora a 60 rs., 45$120 rs.

Por este rendimento até o fim de Julho, se pode esperar um avultado producto este anno.

Os 2047 banhos gratuitos a pobres, dividem-se pela maneira seguinte:—1932 banhos naturaes que deviam ser pagos a 20 rs., e 115 banhos artificiaes de 40 rs.

Os assignantes para terem entrada na sala de reunião e gabinete de leitura de jornaes, no estabelecimento dos banhos, tinham sido 57 até o fim de Julho, que a 1000 rs. cada um, produz a quantia de 57$000 rs.

Ha por conta do estabelecimento um correio diario que vae á Mealhada levar e trazer as correspondencias pertencentes aos banhistas.

Um brado contra os ladrões.— Pedimos a S. Ex.ª o sr. Governador Civil providencias, para que, sendo possivel, sejam castigados os auctores dos seguintes crimes, ou pelo menos para que se evite a repetição d'outros iguaes.

Em differentes pontos do concelho de Cantanhede, especialmente na freguezia dos Covões, tem-se feito ultimamente frequentes roubos; e tantas vezes e a tanta gente os ladrões tem apparecido, que hoje não se falla alli d'outra coisa.

Na quarta feira, 5 do corrente, um negociante da Porcariça, vindo do Porto, custou-lhe muito a escapar a uma quadrilha, que avistou quando estava a legua e meia de casa; no dia seguinte um homem de Lavos, vindo d'Aveiro, foi pela mesma quadrilha surprehendido na Fonterrada, freguezia dos Covões, soffrendo um roubo de 14 libras.

A opinião publica, naquelle concelho, indigita com indignação, um Regedor, d'alguma maneira connivente nestes factos.

Prisão—Foi preso no dia 1 do corrente Francisco Fernandes, por alcunha o Fornalhinha, desta cidade, e que tem loja de tamanqueiro na rua das Solas, por ter desencaminhado o menor Camillo, sapateiro, para roubar José Antonio Bizarro, em cuja loja trabalhava: a auctoridade procede.

Aquelle individuo já foi sentenceado ha tempos por furtos feitos a Joaquim Cardoso Bizarro, negociante, e corre que elle roubara Ignacio Simões, a quem administrou uma loja.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 5 — Trigo 600 a 630. Milho velho 540 a 550. Dito novo 500 a 520. Cevada 250 a 260. Centeio 460. Tremoços 220 a 240. Favas 300. Batatas, principiaram a vender-se a 160 e acabaram a 200. Azeite 1960.

O mercado foi abundantissimo, e todos os generos tiveram grande extracção.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Publicação —O tribunal publicou hoje o accordão contra o juiz de direito da Cuba, convencido do crime de peita pelo julgado pela Relação, e dos crimes de corrupção, prevaricação, e abuso de auctoridade, pelo sustentado pelo ministerio publico, e pela opinião publica.

Votaram pela improcedencia e nullidade da accusação os srs. juizes da Relação, Rebello Cabral, e Moura Coutinho!!!!!!!!!!

Votou sómente pela nullidade do feito o sr. Quirino Chaves.

Votaram por maior pena os srs. Fernandes Coelho, Campos Henriques, e Pessoa.

Votaram pela pena de um anno de suspensão, e multa correspondente, os srs. Novaes, Netto, Alves de Sá, Moura Cabral, Ferreira Lima, Lopes, Julio Gomes, e Sá Vargas.

Retirou-se incommodado o sr. Barata Salgueiro.

A attenção volta-se agora para o Supremo Tribunal, aonde o processo vae subir, ahi levado pelo ministerio publico.

Confiemos, que ahi se fará justiça inteira.

Lê-se no *Nacional*:

O assucar na Madeira — Por cartas da Madeira, ultimamente vindas, diz o *Jornal da Sociedade Agricola*, vê-se que a cultura da canna do assucar vae alli tendo cada vez maior desenvolvimento. A colheita já foi consideravel este anno, e avaliam-se em 4:000 as pipas de aguardente produzida, quantidade que excede muito as necessidades do consumo, e que se não pode exportar com vantagem, porque a aguardente fabricada não tem obtido nos mercados, fóra da ilha, preços favoraveis.

O sr. Couceiro, a cujas informações nos referimos, avalia para o futuro anno, a producção em 6:000 pipas, e accrescenta que não tendo sahida a aguardente se torna urgente o estabelecimento, na Madeira, de um engenho de assucar em ponto grande, sem o que a cultura da canna, que tanto promette, ficará muito limitada, com grande prejuizo de agricultores e industriaes.

Para se fazer idea das vantagens que d'esta nova industria tirará a ilha da Madeira, publicámos em seguida uma nota que nos foi enviada pelo illustre collaborador d'este jornal, o sr. C. Heredia:

A ilha da Madeira, diz elle, contem seguramente 100:000 alqueires de terra (de 15:625 palmos quadrados) propria para a cultura da canna do assucar. Cada alqueire de terra bem cultivada produz, termo medio, 138 almudes de garapa (succo da canna); cada almude de garapa 4 arrateis de assucar, pelo menos, e supondo que um arratel de assucar não possa ser vendido por mais de 50 rs., teremos assim por alqueire de terra a renda de 27$600 rs. Deduzindo as despesas de carreto e fabrico, que estão calculadas em 90 rs. por almude, o que é para a producção de 1 alqueire de terra igual a 12$480, ficam sujeitos a despeza de lavoira 15$180.

Esta importancia 100:000 vezes é igual a 1,518:000$000. Accrescente-se a isto os interesses de carretos e fabricas que devem ser de 1,242:000$000, temos que as duas producções agricola e fabril dão á Madeira a receita total de 2,760:000$000, que comparada com a de vinho na importancia de 1,200:000$000, é superior á da antiga cultura em 1,560:000$000.

APENSO

AO N.º 369 DO

CONIMBRICENSE.

Sabbado 8 de Agosto de 1857.

COMMUNICADO.

Ha factos tão constantes na vida da sociedade, que tem percorrido com tal continuação as varias epochas da humanidade, que a julgarmos por elle o ser racional, longe de o devermos considerar a gloria da criação, teriamos de o rebaixar muito alem dos outros entes, que povôam o globo; ser-nos-hia forçoso admittir, que a missão do homem na terra era o seu descredito mutuo!!

Felizmente a par d'esses factos patenteam-se outros, que elevam o ser pensante até ás alturas, que lhe é dado aspirar.

Entre os primeiros podemos contar sem trepidação as calumnias, que alguns entes viciosos, degenerados por uma vida de torpezas e deshonestidades, mesquinhos em seus sentimentos, prostituidos em suas mais sanctas crenças, assacam desassombradamente ao homem, que se preza d'apresentar sua fronte sem mancha ante a opinião dos homens sensatos; que, olhando para o seu passado e presente, reconhece não ter jámais ultrapassado os limites d'uma bôa conducta.

Em contraposição porem a estes factos de descommedida immoralidade, podemos contemplar á luz da historia outros, que dão um desmentido áquelles; devemos observar o testemunho de milhares d'homens probos, que se hão sempre prestado a emendar os passos errados de seus semelhantes, defendendo o calumniado, que se vê perseguido injustamente, e inscrevendo no rosto do malvado falsario o stygma odioso de calumniador: imputando a este a acção asquerosa que commetteu, para defender aquelle do facto, que sem razão nem verdade pretendiam arremessar desapiedadamente sobre sua honra e probidade.

Assim como desde a mais proterva origem da sociedade existiram criminosos, assassinos e sicarios, que em vez de se constituirem dignos do nome d'homens, se tornaram verdugos para seus companheiros na vida, traidores para comsigo mesmo, grangeando com a victima, que sacrificavam a suas raivas ferinas, o merecido epitheto de reprovados, que lhes extorquia o favor do publico; assim como sempre existiram homens, cuja perversidade innata ou adquirida lhes fazia arrebatar cruamente a existencia de seus semelhantes, assim igualmente appareceram sempre desde os tempos mais remotos attentadores contra a honra dos outros homens, improvisando factos, que a serem verdadeiros, mereciam um castigo severo sem piedade; apoiando-se em calumnias para atacarem aquelles cuja vida de palpavel morigeração lhes causava inveja e os conduzia ao odio e aversão!

Se o ataque contra a vida é um crime, que as legislações de todos os povos tem punido com castigos violentos, a offensa contra a honra não tem sido, nem devia ser menos castigada.

Se a vida é um objecto, que uma vez quebrado, jámais poderá soldar-se, a honra é uma belleza tão inimitavel, que, apenas offuscado verdadeiramente, jámais haverá pincel tão delicado, que possa retocal-a com as mesmas côres.

O homem que despe a mortalha, que o ligava ao mundo, acaba de sentir e soffrer na terra; aquelle que desce á practica d'actos, que podem affectar a sua honra, começa então o soffrimento.

E' pois bem justa, bem humanitaria a razão, por que as leis fulminam, e a opinião publica opprime sempre o assassino e o calumniador; o que rouba a vida, e o que deturpa o credito, a probidade e a honra.

Hoje porem, embora se falle na nossa civilisação e adiantamento, embora se propugne pelo desenvolvimento da instrucção, apparecem bastantes factos que revelam a preversidade da alma d'alguns séres condemnados pelo juizo publico, e que se avantajam na comparação, a que se sugeitam com os criminosos de todos os tempos antigos ou hodiernos.

Sem querer basear-nos em outras provas, bastar-nos-ha mencionar essas nojentas, nauseabundas e horriveis calumnias, que se tem assacado contra o sr. Joaquim de Miranda, Vigario de Cabanas, em differentes n.os do *Campeão do Vouga*.

Sabemos o modo cavalheiresco, a firmeza, e nobre abnegação, com que reptou o calumniador aos tribunaes, como lemos na sua carta de 23 de Janeiro, publicada no *Campeão do Vouga* n.º 490: tambem nos consta, que foi geral a indignação publica contra o calumniador, assim como favoravel a opinião que todos os homens cordatos concederam ao accusado.

Alguns miseraveis, que devendo elevar-se aos olhos do mundo pela posição que occupam na sociedade, pelo contrario provocam o pasmo e asco das pessoas sensatas, pela prostituição a que sugeitam seus sentimentos, pelo desmentido publico, que em cada dia dão por seus actos á nobre e elevada missão, que se impozeram, alguns d'esses miseraveis apenas, disse eu, poderam clandestinamente intrigar o calumniado perante uma instancia elevada, onde um Parocho iniquamente victimado devia achar justiça, amparo, protecção e gasalhado caridoso!

Sabemos tambem, que toda a freguesia de Cabanas representou contra a falsidade e calumnia das maldades irrogadas a seu Parocho, e que uma honrada deputação d'illustres cavalheiros do concelho do Carregal fizeram publicar no *Viriato*, e n'outros jornaes, essa representação, assim como um manifesto, declarando amplamente os motivos, que compelliram os calumniadores, a urdir e publicar descaradamente este troço de miserrimas calumnias contra o dito Vigario de Cabanas. Felizmente muitos d'esses factos, ou por estupidez crassa dos falsarios, ou por castigo da Providencia, trazem em si mesmo o cunho de pura falsidade.

Temos algum conhecimento do dito sr. Joaquim de Miranda, e circumstancias nos obrigariam por si só a tentar levantar a seu favor nossos humildes brados, porque reconhecemos que a missão da imprensa periodica é dar guarida ao homem injustamente aggredido, para se defender ante o publico, e recuperar a fama, que intentavam arrebatar-lhe. Hoje porem, que podemos ler os documentos abaixo transcriptos, donde se deduz claramente a innocencia do calumniado, e a refutação das graves injurias, que lhe imputavam, hoje repetimos, não temos rebuço algum em cumprir nossos desejos.

Defendemos uma pessoa traiçoeiramente aggredida; não atacamos o aggressor, porque o desaggravo do accusado existe nos documentos, abaixo escriptos, e este nos basta.

Se não emprehendemos mostrar aqui a falsidade de todos os factos que lhe são irrogados, é porque a respeito d'alguns seria impossivel obter documentos: aquelles porem em que fallamos são os que, a serem verdadeiros, mais poderiam enodoar a honra de qualquer homem probo e honesto, e que por tanto devem produzir a rehabilitação do accusado, provando a sua falsidade.

Uma das calumnias é que o Vigario como professor ridiculo de grammatica latina e latinidade, em lugar d'ensinar a seus discipulos aquella disciplina, lhes dicta doutrinas de materialismo e impiedade, e lhes ordena muitas immoralidades, convidando-os até para crimes.

Parece incrivel, que se ouse calumniar com tão pouca critica! Que se atreva alguem a querer roubar o credito a um professor, para onde os visinhos mais proximos, como pessoas de lugares mais remotos enviam seus filhos a beber a instrucção? Poder-se-ha acreditar, que, sendo verdade aquelle facto, os pais consentissem, que seus filhos continuassem cursando aquella aula, ou quereria o aggressor reputar aquelles cumplices tambem nas maldades, que mencionava?

Bastava pois esta consideração, era sufficiente conhecer, que a eschola particular de latim instituida em Cabanas, e presidida por aquelle Parocho, continua com grande numero d'alumnos, para se dar um desmentido á calumnia estupidamente engendrada; será porem bom acrescentar, que os alumnos do Vigario de Cabanas tem feito sempre com aproveitamento seus exames em qualquer dos Lyceus do Reino, e tem sido approvados com elogio e distincção; e se elles mesmos não forem ingratos aos favores, que se deve a um mestre diligente, poderão em qualquer parte certificar o que escrevemos agora. E' tambem publica a maneira assaz louvavel, com que o Vigario tem expulsado do gremio de sua eschola alguns de seus alumnos, que se comportavam com menos commedimento ou falta de applicação.

Alem de todas estas provas em desmentido da calumnia tediosa, que imputaram ao Vigario, e que acima apontamos, podem servir d'abonação a nossos ditos os certificados das auctoridades administrativas, municipal e judicial do concelho do Carregal (doc. n.os 4, 5 e 6), e o honroso attestado do mui distincto professor d'Oratoria, Poetica, e Litteratura Classica no Lyceu de Coimbra, o sr. Antonio Cardoso Borges de Figueiredo, onde se vê a consideração, que lhe merece o dicto Vigario, pela educação litteraria e moral, que dá a seus discipulos (doc. n.º 3.)

E' uma certidão passada pelo primeiro latinista, e grande Philologo de Portugal, que estabelece bem o credito do Vigario como mestre e educador.

Uma outra calumnia mais infame e horrorosa, assacada ao Vigario de Cabanas, é o dizer-se no *Campeão do Vouga*, que elle impolvilhara com veneno umas hostias, para assassinar no acto do sacrificio da missa o Padre Antonio Soares dos Reis, a fim de mais cedo, desfructar uma propriedade, que lhe comprára com reserva do usofructo para o dito Padre Antonio.

Sobre isto não fazemos commentos: leiam-se as certidões do proprio Padre Antonio Soares dos Reis (doc. n.º 1), do facultativo José Felicio Nunes (doc. n.º 2), e da auctoridade Administrativa do Carregal (doc. n.º 5).

Observe-se então como os preversos pretendem colorir odiosamente até aquellas acções revestidas de actos de tão sublime caridade, e extremada humanidade, que fazem bemquisto o homem que os pratica até das pessoas, que não se ligam a elle por qualquer laço mais ou menos apertado!

E' que o criminoso, que se vê sujeito ao vilipendio publico pretende vingar-se jogando doestos miseraveis ás pessoas de probidade!

E' que no coração do perverso convicto, inveterado no crime, não podem ter entrada, quaesquer sentimentos de magnanimidade!

Em quanto ao outro facto calumnioso, que era irrogado ao Vigario,—o ter mandado dar dois tiros, quando Parocho em Mortagoa, no Padre Manoel da mesma villa, veja-se o certificado do Administrador d'aquelle concelho, (doc. n.º 7), e confesse-se depois de que parte está a innocencia!

Lastimamos poder proporcionar uma defesa tão mesquinha ao homem que com tanta dignidade se ha comportado n'esta pendencia, a que anda annexa a sua honra e credito; serve-nos porem de consolação o esperarmos, que outros completem o nosso trabalho, e saciem assim nossos desejos; conforta-nos o podermos deixar ao juizo das pessoas sensatas os documentos honrosos que se seguem.

Vizeu 4 de Agosto de 1857.

José de Mello Borges e Castro.

DOCUMENTO N.º 1.

Antonio Soares dos Reis, presbytero do habito de S. Pedro, da freguezia de Cabanas etc.

Certifico, e juro *in verbo sacerdotis*, que é uma atroz calumnia que Manoel Rodrigues Brandão no jornal *Campeão do Vouga* assaca ao Reverendo Vigario de Cabanas Joaquim de Miranda, que segundo quer o dito calumniador pretendeu envenenar-me em umas hostias, para cair morto no santo sacrificio da missa.

No dia vinte e um de Novembro no anno de 1851 vendi por escriptura publica uma propriedade ao dito Vigario, com reserva do uso fructo para mim em quanto vivo. Pouco tempo depois fui accommettido d'uma doença gravissima, que me levou ás portas da morte.

Em tão perigoso estado o Reverendo Vigario mandou-me conduzir para sua casa, onde estive por mais de um mez, luctando entre a vida e a morte, e onde fui tractado sempre com assistencia de Medico, com singular caridade, e com extrema vigilancia d'ello Vigario, e seus domesticos em assistirem de dia, e toda a noite em minha mui perigosa doença.

Depois de convalescente voltei para minha casa; e tenho depois por muitas vezes e até hoje comido e bebido em casa do Reverendo Vigario, que se fosse o scelerado, que pretende o calumniador, podia facilmente envenenar-me.

Para que vem pois as hostias polvilhadas de veneno? Deus nosso Senhor por sua infinita misericordia perdoe ao obsecado calumniador.

Cabanas 10 de Março de 1857. O Padre *Antonio Soares dos Reis*.

Reconheço a assignatura retro, de que dou fé. Vizeu 16 de Março de 1857. Em testemunho de verdade. *Silverio Augusto d'Abranches Coelho e Moura.*

DOCUMENTO N.º 2.

José Felicio Costa Nunes de Figueiredo, bacharel formado em Medicina e Cirurgia pela Universidade de Coimbra.

Attesto, que no anno de 1851 (se bem me recordo) o Padre Antonio Soares dos Reis, residente em Cabanas foi atacado e se restabeleceu d'uma molestia grave, da qual foi tratado por mim em casa do Reverendo Vigario dessa freguezia. A molestia foi uma congestão sanguinea no cerebro, que pela historia, que se deu, pareceu ter sido resultado de ingestão de consideravel copia de substancias alimentares no estomago: outro sim affirmo, que no que pude observar o doente foi bem tratado de remedios e dieta, o que tudo juro debaixo do juramento do meu grão.

Cannas de Senhorim 11 de Março de 1857.

José Felicio Costa Nunes Figueiredo.

Outro sim attesto, que o dito Padre Antonio Soares não escaparia da molestia mencionada, se não fosse bem assistido de enfermeiros como foi em casa do Reverendo Vigario, o que tambem affirmo debaixo do juramento do meu grão.

Cannas de Senhorim 11 de Março de 1857.

José Felicio Costa Nunes Figueiredo.

Reconheço a assignatura supra, de que dou fé. Vizeu 16 de Março de 1857. Em testemunho de verdade— *Silverio Augusto de Abranches Coelho e Moura.*

DOCUMENTO N.º 3.

Antonio Cardoso Borges de Figueiredo, Professor d'Oratoria, Poetica, e Litteratura Classica, no Lyceu Nacional de Coimbra.

Attesto que o illm.º sr. Joaquim de Miranda, Vigario da igreja de Cabanas, districto de Vizeu, e naquella freguezia, ha muitos annos, professor particular de Grammatica e Latinidade, ha ensinado esta disciplina com muita clareza de methodo, e com um gosto muito apurado e classico; por onde grande ha sido o proveito da numerosa mocidade, que tem frequentado a sua eschola.

Poderoso argumento é disto a multidão de alumnos seus, examinados no Lyceu Nacional de Coimbra, em muitos annos, e approvados com distincção, e louvor. Sendo que a excellencia dos exames de seus discipulos é sempre reconhecida e confessada pelo jury; tendo eu mesmo sido por muitas vezes, testemunha, ou juiz, examinando-os, ora em publico, ora em particular. Assim pela bondade dos fructos, se manifesta assás a bondade da arvore, que os produz.

Ainda para inteira idoneidade na sua profissão, á dignidade de preceptor litterato, ajunta o sr. Miranda a de bom educador moral, civil, e religioso; o que por pessoas de fé me ha sido certificado. Logo em moço me fizera elle conhecer a raridade do seu ingenho; e eu antevi qual e quão grande viria elle a ser em qualquer das letras e das sciencias, a que se dedicasse.

Ao meu presagio respondeu o effeito. E, em tudo o que testifico, nem me deslumbra o entendimento, nem me corrompe o coração, a gloria que me cabe, por me haver elle ouvido naquella mesma disciplina, que ao depois veiu a professar tão dignamente.

Assim o attesto em consciencia e verdade; e o juraria, se necessario fosse.

Coimbra, 4 de Junho de 1857.

Antonio Cardoso Borges de Figueiredo.

Reconheço por verdadeira a lettra e assignatura supra. Coimbra 5 de Junho de 1857. — Em testemunho de verdade—*Manoel José de Sousa.*

DOCUMENTO N.º 4.

Sobre as calumnias assacadas ao Vigario de Cabanas, por Manoel Rodrigues Brandão, attesta a Camara do Carregal o seguinte:

Satisfazendo ao requerimento retro attestamos:

Que não temos conhecimento de que o supplicante, como Parocho, tenha faltado aos seus deveres.

Como mestre de Latinidade sabemos pelo aproveitamento de seus discipulos que é bom, e sabemos que não ensina a estes immoralidades, nem ideias materialistas.

Tambem attestamos não sabermos, nem termos ouvido dizer, que sejam verdadeiras as criminações, que ao supplicante faz Manoel Rodrigues Brandão, no *Campeão do Vouga*, julgando-as por tanto falsas e calumniosas.

Carregal em Sessão de 12 de Março de 1857.

O Presidente—*Alexandre Soares Vieira.*

O Vice Presidente—*José Tavares de Soveral Martins.*

O Vereador—*Nicoldo Cabral Mello Abreu.*

O Vereador—*Bernardo Paes de Mello.*

O Vereador—*Duarte José d'Almeida.*

Reconheço as assignaturas proximas serem dos proprios, de que dou fé. Carregal em 31 de Julho de 1857. Em fé de verdade— O Tabellião, *José Vieira de Lima.*

DOCUMENTO N.º 5.

Attestando ácerca do conthendo na petição retro, que me dirigo o Reverendo Parocho da freguezia de Cabanas Joaquim de Miranda, direi pelo que diz respeito á sua condição de Parocho n'esta freguezia, que elle, em todo o tempo que n'ella tem residido, tem desempenhado regularmente por si e seu coadjutor os deveres inherentes ao seu cargo.

E pelo que toca á de professor particular de Grammatica Latina, Portugueza, e Latinidade, tem o supplicante merecido os maiores elogios de muitas pessoas illustradas; e certamente bem fundados, não só pela espantosa affluencia de discipulos, que frequentam actualmente a sua aula, e tem frequentado desde que a instituiu; abundando entre estes os de terras mui distantes, que têem deixado bons mestres seus visinhos, e de suas proprias naturalidades, mas principalmente pelo reconhecido e inquestionavel aproveitamento dos mesmos, que se têem sempre distinguido em seus exames.

A direcção, e educação moral dada a estes, tem sido esmerada a todos os respeitos; o que tenho sempre ouvido a seus proprios discipulos, cujo comportamento moral não deixa d'investigar, parecendo até um tanto rigoroso n'este sentido, chegando a expulsar de sua aula alguns que tem reputado incorregiveis, o que por mim tem sido observado.

Em quanto á accusação que lhe dirige Manoel Rodrigues Brandão, da Lagiosa d'Alem Mondego, criminando-o por differentes factos, respondo, que todos os pontos d'accusação alli annunciados, com relação ao tempo em que tem vivido neste Concelho, são torpes e indignas calumnias, pois que com relação a alguns, que por si mesmo são inverosimeis, nunca tive d'elles o menor conhecimento, nem tão pouco me tem constado, ainda mesmo depois d'enunciados, que pessoa alguma tenha dito ser verdadeira esta ou aquella parte desta ou aquella accusação; e com relação a outras existem factos positivos, que provam exactamente o contrario do que se contem na infame accusação; como por exemplo o tratamento pontual, e esmerado que fez ao Padre Antonio Soares dos Reis, depois de lhe haver comprado a propriedade a que se allude na correspondencia do *Campeão do Vouga*, pois que achando-se aquelle atacado por uma molestia gravissima, e desanimado já a medicina do seu melhoramento, o Vigario de Cabanas tendo-o em sua propria casa não se poupou, antes foi incansavel em ministrar-lhe todos os soccorros, que seu estado exigia.

Como se pode pois crer, que tendo tantos meios para se desfazer do enfermo (pois só bastaria o abandono) lhe envenenasse as hostias!!!

Quem ignora hoje em Cabanas, que o mesmo Vigario salvou da morte ao Padre Manoel Paes e seus dois sobrinhos, por occasião que Antonio Soares d'Albergaria os mandava presos para Vizeu, sem culpa nem crime, com recommendação expressa de lhes fazerem, o que tinham feito os mandatarios d'então a Bernardo Lima?

Como se attreve pois Manoel Rodrigues Brandão a chamar-lhe dragão furioso, que, farto de sangue, almejá ainda pelo ultimo supplicio de seus irmãos?

Concluo dizendo, que reputo toda a accusação um plano forjado vil, e torpemente por seus inimigos, para illudirem os desconhecidos, querendo por este meio minorar a opinião publica, que lhes é adversa por seus feitos. E por verdade passo este, que assigno.

Cabanas 8 de Março de 1857.

O Administrador do Concelho do Carregal, *Antonio José Bernardes.*

Reconheço a assignatura supra, de que dou fé. Vizeu 16 de Março de 1857.—Em testemunho de verdade. — *Silverio Augusto d'Abranches Coelho e Moura.*

DOCUMENTO N.º 6.

O attestado do Juiz Ordinario do Concelho do Carregal é o seguinte:

O requerente tem cumprido as obrigações que lhe incumbem como Parocho, por occasião que tenho sido presente, com dignidade; não me constando se haja conduzido d'outra sorte durante sua estada na Freguezia de Cabanas; o mesmo me cumpre dizer em quanto á sua condição de professor; quando discipulo só presenciei a maior dedicação litteraria, e educação moral, não me constando até hoje por seus discipulos, ou alguma outra pessoa, que tal ordem se tenha invertido, antes sua aula é cada vez mais frequentada com os melhores resultados.

Em quanto ao facto mencionado no n.º 10 tenho ouvido dizer que é falso, e que Padre Antonio Soares dos Reis posteriormente á compra, estivera doente em casa do requerente, onde fora tractado com caridade. Em quanto ao n.º 42 nunca presenciei se ensinassem as doutrinas mencionadas, nem tal me tem constado, antes as melhores regras d'educação: relativamente aos demais factos nada posso dizer á cerca de sua voracidade, porque careço de todos os indicios para prova qualquer, nem ainda ha o mais simples rumor, pelo que os reputo todos calumniosos.

Cabanas 10 de Março de 1857.

José Soares de Brito e Albergaria.

Reconheço a lettra e assignatura supra, ser do proprio, de que dou fé. Carregal em 31 de Julho de 1857. Em fé de verdade. O Tabellião, *José Vieira de Lima.*

DOCUMENTO N.º 7.

Francisco José Nogueira Cordeiro Cascão, Administrador do Concelho de Mortagoa, por S. M. F. El Rei, que Deus guarde etc.

Attesto que Joaquim de Miranda, actual Vigario da Igreja e Freguezia de Cabanas, concelho do Carregal, sendo Parocho n'este concelho na Igreja e Freguezia de Mortágoa, por espaço de cinco annos, decorridos de 1838 a 1843, foi sempre na qualidade de Parocho bem comportado em todas as funcções de seu ministerio, o que attesto não só por ser na dita Freguezia fama publica, mas mesmo pelo presenciar como freguez que era.

E por este me ser pedido o passei, que assignei. Administração do Concelho de Mortagoa 10 de Março de 1857.— O Administrador do Concelho, *Francisco José Nogueira Cordeiro Cascão.*

Attesto mais que é falsa a accusação que se faz ao supplicante, de ter mandado dar dois tiros, quando Parocho em Mortagoa, em Padre Manoel da mesma villa; outros foram os indigitados pela opinião publica, e não só isso, mas houve mesmo indiciados pelo juizo competente. Era ut supra.

Francisco José Nogueira Cordeiro Cascão.

Reconheço a lettra e assignatura do Administrador de Mortagoa, ser do proprio, de que dou fé. Carregal em 31 de Julho de 1857. Em fé de verdade. O Tabellião, *José Vieira de Lima.*

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE

Lê-se no *Braz Tisana*:

Assenção aerostatica. — Verificou-se hontem de tarde no Tivoli a ascenção aerostatica de mr. Poitevin, no meio talvez de 4:000 pessoas de todas as classes. Nas ruas proximas o povo era immenso, e as elevações da cidade e janellas, estavam colmeadas de espectadores. O balão subiu sem novidade, fazendo mr. Poitevin do seu cesto, onde ia mettido, saudações ao publico. O balão não se elevou muito em razão do pessimo gaz que lho administraram; e desceu á noite no sitio de Pedrozo, junto aos Carvalhos, sem difficuldade, nem inconveniente. O publico mostrou-se satisfeito. Diz-se que venderam 4:000 bilhetes, e que resultou a avultada quantia de 1:200$000 reis.

Exposição de feras.— Hontem á noite foi a primeira exposição das feras de mad. Labarrere no theatro-circo de St.º Antonio. Houve bastante concurrencia, apesar da subida escandalosa dos preços. O publico mostrou-se satisfeito, e victoriou mad. Labarrere com duas chamadas.— Houve um intervallo de gymnastica na corda, sendo muito applaudido o artista.

Ministro da Sardenha.— No dia 31, por occasião do Beijamão, S. M. El-Rei recebeu em audiencia particular, o conde de Bobone, que apresentou as suas credenciaes, como enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Rei da Sardenha.

Touro esmagado.— Na sexta feira, na occasião em que vinha o ultimo comboio do Carregado, entre esta estação e a de Villa Franca, atravessou-se na via ferrea um touro, por cima do qual passou a locomotiva, deixando-o completamente esmagado.

Caminho de ferro.— No dia 1 teve lugar a inauguração da secção do caminho de ferro entre o Carregado e Virtudes: a viagem d'experiencia, satisfez. Sua Magestade percorreu á tarde, n'um trem especial esta secção do caminho de ferro, que no dia 2 ficava aberta ao publico; a concurrencia é extraordinaria, por cujo motivo se diz que a Companhia vai mandar vir novos trens, afim de abrir mais carreiras, por isso que as existentes não dão vasão á concurrencia publica.

Assassinato.— No dia 31 de Julho, proximo de Fafe, foi assassinado na sua propria cama onde estava a dormir a sesta, Domingos de Freitas, fabricante de cera e proprietario: dous homens desconhecidos, entrando no lugar, perguntaram onde elle morava, e dirigindo-se a sua casa, aproveitaram a occasião das portas estarem abertas, por ter sahido uma criada, e dirigindo-se á cama descarregaram 5 punhaladas no peito da sua victima, que agonisante, ainda luctou com os assassinos, que poderam evadir-se.

Lê-se na *Aurora do Lima*:

Loteria do Asylo.— O convite que as senhoras inspectoras do Asylo de Infancia Desvalida desta cidade dirigiram a muitas pessoas, para que se fizesse, em favor do mesmo asylo, a loteria que fôra auctorisada pelo governo, tem produzido excellentes resultados, como sempre esperamos.

Tivemos hontem occasião de ver as prendas até então offerecidas: são muitas em numero e ha entre ellas algumas de bastante merecimento e valor. A todos os momentos vão chegando outras, e por isso julgamos que a exposição de todas ellas deverá ser muito vistosa.

As obras do pavilhão em que devem ser collocadas e aonde se fará a loteria, estão já em andamento.

Visita.—Chegou hontem a esta cidade vindo de Braga por Barcellos o sr. Conselheiro Director Geral das Obras Publicas no Minho. S. Ex.ª veiu inspeccionar os trabalhos, que estão confiados á sua tão intelligente e esmerada direcção.

As noticias que temos d'aquelle ponto são o mais satisfactorias possivel: os movimentos de terra acham-se quasi todos concluidos, e o trabalho tem sido feito com grande economia, e muito aproveitamento: as obras d'arte estão bastante adiantadas, o que nos faz esperar que em poucos mezes esteja de todo completa, e já em exploração aquella tão importante estrada.

Outro tanto não poderemos ainda dizer da estrada de Caminha: aqui os trabalhos têem sido por ventura mais demorados, o que se deve attribuir a causas bem differentes: dizem-nos comtudo que dentro em muito pouco tempo elles devem ter um grande desenvolvimento, estabelecendo-se algumas empreitadas, e todos os serviços em muito maior escala do que actualmente se acham. Hoje partiu S. Ex.ª em direcção ao Ancora para examinar os trabalhos da ponte que ahi se está construindo, inspeccionando depois toda a linha desta estrada até Caminha.

Nomeação.—Parece que no dia 2 deste mez, tinha de ser assignado o decreto, que nomeia o sr. Luiz Augusto Rebello da Silva commissario do governo portuguez no congresso geral de estatistica, que deve reunir-se em Vienna.

Telegrapho electrico entre Portugal e Hespanha.—No dia 18 de Junho ultimo foi assignada em Madrid uma convenção para o serviço telegraphico entre Portugal e Hespanha.

A convenção será ratificada pelas potencias contratantes, e as ratificações trocadas no prazo de um mez, a partir do dia da assignatura. Foram negociadores, o Marquez de Pidal por parte da Hespanha, e o nosso representante em Madrid.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Uma obra de merito.—Vimos hoje uma fructeira de prata, obra do artista o sr. Luiz José Nunes, que fôra encommendada por S. M. o Sr. D. Fernando, e executada por um modello, enviado pelo mesmo Augusto Senhor.

Tem 12 polegadas de diametro e 36 de circumferencia. E' toda de primoroso lavor sinzelado, a fusco e brunido. No centro tem em alto relevo uma figura representando um vendilhão de fructa. Está primorosamente trabalhada. A obra é no todo de muito merito artistico, e honra o sr. Luiz José Nunes, que a trabalhara.

A'manhã estará patente na exposição industrial, onde poderá ser avaliada, por todos os que deveras apreciam os titulos de honra, que pelos seus proprios esforços conquistam os nossos artistas.

Lê-se no *Leiriense*:

Telegrapho electrico.—As taxas dos despachos particulares nas differentes estações do telegrapho electrico, na semana que decorreu de 20 a 26 de julho inclusivé, renderam ao thesouro 21$715 reis.

As estações que mais contribuiram foram pela seguinte ordem: Lisboa, Porto, Coimbra, Cintra, Caldas, Aveiro, Elvas, Vendas Novas e Extremoz.

Veja agora o governo quanto perdeu com a demora que teve em publicar o regulamento para os telegraphos. Se ha mais tempo se tivesse feito, podiamos com isso ter ganhado alguns contos de reis.

Ordem do exercito.—Na ordem do exercito n.º 21, de 20 de Julho, encontramos a Carta Regia pela qual Sua Magestade houve por bem exonerar de commandante em chefe do exercito o nobre duque de Saldanha, e a despedida que o illustre marechal dirige ao exercito. São dous documentos que muito honram o illustre veterano das liberdades patrias, e que por isso lhe damos publicidade.

CARTA REGIA.

Honrado duque de Saldanha, vice-presidente da camara dos dignos pares do reino, conselheiro de estado, marechal do exercito, meu mordomo-mór e amigo; Eu El-Rei vos envio mui saudar, como aquelle que muito preso. Tendo annuido ao que vós acabaes de representar-me, houve por bem por decreto da data de hoje, exonerar-vos do commando em chefe do exercito, dando-me por muito satisfeito dos bons serviços que tivestes occasião de prestar durante o tempo, em que exercestes aquella importante commissão, sabendo conservar a disciplina do exercito. O que me pareceu communicar-vos para vossa intelligencia. Escripta no palacio das Necessidades, em 18 de Julho de 1857.—*Rei*—*Visconde de Sá da Bandeira.*— Para o honrado duque de Saldanha, vice-presidente da camara dos dignos pares do reino, conselheiro de estado, marechal do exercito, mordomo-mór.

Mandando publicar o decreto, e carta regia que lhe é relativa, pela qual Sua Magestade se dignou communicar-me que havia aceitado a resignação que fiz do commando em chefe do exercito, dirijo aos srs. chefe e sub-chefe do estado maior, chefes de repartição, e mais officiaes e empregados do referido commando em chefe; a todos os srs. generaes, officiaes, officiaes inferiores e soldados, os meus sinceros agradecimentos pela efficaz cooperação, que me prestaram durante os seis annos que tive a honra de commandar o exercito.

Deixando este commando consolo-me com a lembrança de continuar a pertencer ao exercito em que ha 53 annos tenho a honra de servir; e confio no Deus Omnipotente, Senhor dos exercitos, que sempre que o serviço do Rei, e da Nação, o esplendor do Throno, e a manutenção das liberdades, consignadas na Carta Constitucional o exigirem, continuarei acompanhando o meus camaradas na senda da honra e da gloria que sempre temos seguido.

Duque de Saldanha.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Braz Tisana*:

Temos folhas por Hespanha até 30.

Dos implicados na conspiração contra a vida do imperador Napoleão, que ha dias publicou o «Monitor» francez, sómente até agora, Fréderico Campanella, desmentiu aquelle periodico official. Espera-se que Ledru-Rollin e Mazzini façam identica declaração.

Em Florença reinava certa inquietação moral. As demonstrações populares que se intentavam fazer, apesar de terem caracter pacifico, foram prohibidas por um bando do governo. O dia 18, que se designava para este successo, passou-se tranquillamente. A cidade permanecia em socego, porem o commercio paralisado, e todos os negocios suspensos.

O barão de Rotschild tinha apresentado a sua demissão de membro da camara dos communs, em consequencia da votação da dos lords, relativamente ao bill do juramento; porem annuncia-se aos eleitores de Londres que se apresentará outra vez como candidato á deputação.

Um despacho de Berlin, de 27, diz que no dia seguinte devia alli chegar a rainha da Grecia. Os governos de Zolwerein reclamam da Inglaterra uma indemnisação pelas perdas que soffreram os subditos em Canton, quando foi bombardeado sem se advirtir os consules.

Annuncia-se uma expedição contra os mouros piratas do Riff, mandada pelo principe Adalberto.

Ha crise ministerial na Hollanda. Mr. Vander demittiu-se por motivo d'uma lei d'instrucção primaria.

Segundo um despacho de Trieste, de 28, havia noticias de Bombaim de 1.º de Julho. Delhi continuava resistindo. O general Bernard esperava reforços para dar o assalto.

No dia 16 de Junho quasi todas as provincias ao Nord Este de Bengala, estavam pronunciadas. Em Calcutá tinham desarmado as tropas indigenas. Os correios achavam-se interrompidos em muitas partes.

Outro despacho de Pariz, de 29, diz que não tinha sido tomada a praça de Delhi, e que o general em chefe do exercito sitiante esperava munições para se bater. Que os corpos de exercito indigenas de Bombaim e de Madras permaneciam fieis á Grã-Bretanha.

Fallava-se d'um protesto contra as eleições da Moldavia.

Mr. Soulé, diplomatico que esteve em Madrid, foi ao Mexico com uma missão dos Estados-Unidos.

O embaixador da Persia, Ferruk Khan, partiu de Pariz para Bruxellas, com todos os empregados da sua legação.

Berne, 27 de Julho.

Em Setembro verificar-se-ha a nomeação de conselheiro federal, em substituição de Mr. Francini. Mr. Pioda é o candidato que reune mais probabilidades.

Recebemos folhas por Hespanha até 1.º de Agosto.

Os acontecimentos da India, preoccupam muito os animos dos inglezes. Todos os dias esperam anciosos noticias daquellas colonias. No domingo ultimo, apesar do caracter religioso do dia e das preoccupações anglicanas, o Observer releve, por ordem do governo, os empregados da imprensa até ás 5 da tarde, hora a que se receberam despachos telegraphicos de Cagliari, de Marselha e de Trieste, annunciando que nao tinha apparecido á vista nenhum navio.

Um despacho de Londres de 29, diz: As noticias da India, recebidas ante-hontem, produziram na Bolsa menos mau effeito do que se esperava.

O rei de Onda tinha sido encerrado no forte William, por ter fomentado a revolução.

Outro despacho de 30, diz: A insurreição de Bengalla não é tão geral como se soppunha. Rei-

nava tranquillidade em Bombaim e Madras. Só um regimento de cavallaria dos insurgentes tinha sido desarmado.

Tinha-se tomado um forte na China, e destruido 129 embarcações com 900 peças d'artilheria.

Esperava-se em Portsmouth, no dia 5, o Imperador Napoleão. Durante a visita imperial a Osborne, irão varios navios de guerra para Spithead.

O «Morning-Post» diz que é opinião geral, que a Russia é a que fomenta a revolução na India.

Um despacho de Pariz de 31, diz que o Imperador chegara no dia 30 ás 6 da tarde.

Dizem os periodicos que, segundo informações do consul inglez, o general Concha fizera prender alguns traficantes, accusados de cumplicidade no desembarque em Cuba d'um carregamento de negros.

Segundo um despacho de Berlin de 29, o presidente do conselho de ministros entabolou negociações com o principe Gortschakoff, ministro da Russia. Tem por objecto as relações commerciaes entre ambos os paizes, e o assumpto dos principados danubianos.

E' provavelmente um protesto formal contra a eleição da Moldavia.

Um despacho de Vienna de 30, diz que a revolução na India adquire maiores proporções. Que uma nova insurreição estalara em Nizam.

No dia 27 celebrou-se em Bruxellas o matrimonio da princeza Carlota, com o archiduque Maximiliano da Austria. Este casamento foi celebrado com uma pompa e magnificencia de que não ha exemplo. O baile popular na immensa praça do Municipio, esteve summamente animado, e as illuminações em todas as casas de Bruxellas rivalisaram em gosto e brilhantismo. Tinha-se disposto para o dia 28 uma grande festa nautica e fogos artificiaes.

Por motivos deste casamento, annunciam-se varias graças e algumas amnistias em favor de accusados politicos.

Trieste, 30 de Julho.

Os ministros de França, Inglaterra e Constantinopla pediram officialmente a destituição e o desterro dos juizes que condemnaram á morte um carreteiro judeu; e que se concedesse uma indemnisação á viuva.

Noticias de Nova-York de 16, dizem, que tinham rebentado novas desordens na tarde de domingo 12 de Julho; que desta vez foram os allemães os que tiveram um conflicto com a policia metropolitana. Houve uma lucta tenaz; fizeram uso de pistolas, paus e pedras, do que resultou ficarem feridas muitas pessoas, tendo succumbido algumas em consequencia das feridas. A final triumphou a policia.—Fizeram-se muitas prisões.

O Times diz o seguinte: A guerra civil faz estragos em Nova-York. Na tarde do dia 14 faziam grandes preparativos para renovar o lucta. Uma proclamação incendiaria convocava um *meeting* monstro para destruir a policia metropolitana. Tinha havido tambem um *meeting* no theatro allemão, a fim de adoptar medidas e fazer frente ao ataque. Diz-se que os amotinadores tem uma peça de campanha, muitas armas e munições.

Prisão—Foi hontem preso em Cellas, arrabaldes desta cidade, Antonio Rodrigues de Macedo, sapateiro, por se julgar cumplice com Sebastião Loureiro Tenreiro, no roubo de alguns cordões de ouro e algum dinheiro, feito a Luiza Maria da Fonseca, da rua dos Anjos, em Outubro do anno passado.

Outra—No dia 5 do corrente foi presa nesta cidade, Maria Correa, do Casal dos Carapetos, freguezia de Seixo de Gatões, concelho de Monte Mór o Velho, por suspeitas de infanticidio de uma sua filha Elizia Augusta, de idade de 8 mezes.

Outra—Entrou hontem nas cadeias desta cidade, Abel Pereira, filho de Antonio Pereira, preso a reclamação do sr. Administrador do concelho de Soure.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 7 d'Agosto de 1857.

Os calores insopportaveis por que passamos ha dias, converteram-se em nortadas tão rijas, que ha momentos nos quaes difficilmente se pode atravessar uma rua, e só com grande encommodo se tranzita nas praças e nos largos. Os passeios assim na cidade como no campo estão suspensos. O encommodo é grande, porem como tudo tem compensações, as nortadas tem sido de grande proveito para augmentar o producto das marinhas de sal tanto no Tejo como no Sado.

Depois da arrematação do tabaco ficou tudo em pasmaceira, apenas se observa o formigueiro de pretendentes aos empregos, que os contractadores téem de dar; creio porem que elles hão de ter a prudencia de preferirem por muitos motivos, senão todos a maioria dos empregados actuaes.

Ainda não chegou o Principe de Orange, o que pode acontecer a todo o momento. Dizem-me que ElRei o espera em Mafra até domingo, dia fixado para voltar para Cintra.

O nosso amigo Sampaio, vae effectivamente hoje para as Caldas.

ANNUNCIOS.

1 José Pereira da Costa Cardoso, e Thomaz Antonio d'Oliveira Lobo, extremamente penhorados pelos obsequios que receberam das senhoras e cavalheiros que os felicitaram por occasião do seu doutoramento, offerecem os seus serviços na cidade do Porto para onde se retiram com muita brevidade—pedindo desculpa por não apresentarem pessoalmente os seus agradecimentos e despedidas.

2 No dia 25 do corrente, ás 10 horas da manhã, perante o Dr. Juiz de Direito, se hão de arrematar os bens penhorados, na execução que Antonio de Sousa Pires de Lima e mulher, desta cidade, movem a Joaquim de Andrade, como testamenteiro que ficou pelo fallecimento de D. Maria Altina de Sousa. Escrivão Tavares Cabral.

3 Amadeu Fructuoso da Silva Rocha, morador na rua Direita n.º 36, está auctorisado para vender umas casas no Marco da Feira, com o n.º 216, a partir de um lado com José Ribeiro Guimarães. Promptificam-se todas as garantias para segurança do comprador.

4 No dia 18 de Agosto, pelas dez horas da manhã, á porta da residencia do meritissimo Doutor Juiz de Direito, se hão de vender os bens de José Simões Amado, de Almelaguez, para pagamento de dividas do mesmo, por deliberação do conselho de familia, e a requerimento do Doutor Joaquim Maria Rodrigues de Brito, de que é escrivão Manoel Antonio Pimentel.

5 Quem quizer comprar duas moradas de casas pegadas na Praça de Condeixa, em que ultimamente morou Antonio Rodrigues Christovão, falle com Ismael Augusto Coutinho de Silva Carvalho, até o dia 15 do corrente, em Monte Mór o Velho.

6 RETRATOS A DAGUERREOTYPO, por Antonio da Conceição Mattos, na rua da Calçada N.º 71, 2.º andar, desde as 9 horas da manhã ás 4 da tarde. Recommenda-se fato escuro. Tambem se incumbe dos retratos a oleo, e qualquer objecto d'esculptura, por preços os mais diminutos.

7 Quem pretender arrendar a quinta de Valle de Figueira, que era da fallecida Maria da Conceição Vigaria, pode-se dirigir a sua filha, como cabeça de casal, Anna das Dores Bizarra, na rua do Corvo n.º 9, no dia 23 d'Agosto, pelas 10 horas da manhã, que esta a arrenda a quem mais der.

8 Domingos Barata Diniz & C.ª, na botica do fallecido Torres, na Praça, vendem Agoas d'Entre-Rios, que lhes chegaram ha poucos dias, e esmalte para louça, por preços commodos.

FESTIVIDADE.

9 Domingo hade ter lugar no Collegio Novo uma festa a S. Sebastião, com o SS. Exposto e sermão. Prega o Illm.º sr. Dr. João Chrisostomo d'Amorim Pessoa. E' feita á custa de uns devotos.

10 No dia 11 do corrente, pelas 10 horas da manhã, perante o Dr. Juiz de Direito desta comarca, se hade arrematar uma casa sita ao Cidral, pertencente ao casal do fallecido Adriano d'Abreu, por deliberação do conselho de familia.

11 Antonio José dos Santos Sedvem, por se achar já um tanto restabelecido de sua enfermidade, tem a honra de agradecer a todas as pessoas que concorreram para a subscripção que lhe foi promovida de 60$010 rs. para seu restabelecimento, cuja quantia foi entregue ao Illm.º sr. Dr. José Doria para m'a guardar até que me restabelecesse, da qual eu estou entregue e satisfeito.

Antonio José dos Santos Sedvem.

Assemblea geral dos accionistas da Companhia Geral d'Agricultura das Vinhas do Alto Douro.

12 O vice-presidente desta assemblea faz saber aos srs. accionistas, que se acham habilitados na forma do artigo 8.º dos actuaes estatutos, que no dia 17 d'Agosto proximo, pelas 10 horas da manhã, na casa da companhia, na rua das Flores n.º 36, se hade reunir a mesma assemblea, a fim de deliberar ácerca da proposta da direcção para a proroga da referida companhia, e reforma d'aquelles estatutos.

Porto 25 de Julho de 1856.

Barão de Seixo, Vice-presidente.

13 João Baptista Alves Barbosa e Silva, fabricante de chapeus finos, declara ao publico que desligou a sociedade que tinha feito com Miguel Antonio Marques, na Calçada, ficando o mesmo socio Miguel com todos os chapeus, que pertenciam a freguezes; pelo que o annunciante não fica responsabilizado pelos ditos chapeus, e nem concertos que sejam feitos em seu nome. Annuncia tambem, que abriu o seu novo estabelecimento, na rua do Coruche, onde faz chapeus novos, e compõe os que estiverem deteriorados, por mais defeituosos que estejam, apresentando-os completamente como novos; lava chapeus de palha, dando-lhe a côr primitiva; tira nodoas do fato, &., &. No seu estabelecimento vende graixa de lustrar calçado, de qualidade que até aqui não tem apparecido, por 40 rs. a caixa.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 370 | TERÇA FEIRA 11 DE AGOSTO | 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*			PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*	
Por anno	3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

ESTAÇÃO TELEGRAPHICA EM COIMBRA.

Ao Redactor do Conimbricense.

DO SEU CORRESPONDENTE EM LISBOA.

Entrou o Paquete e veiu Mr. Petto.

Lisboa 11 de Agosto de 1857.

C. M. de Abreu, commandante do telegrapho.

COIMBRA 10 DE AGOSTO

Está aberta ha dias a estrada para a mala-posta até Avelans; e os arautos do ministerio não descuidam d'apregoar que em breve vai ella prolongar-se até ao Sardão.

O que porem senão conta é o tributo vexatorio que se faz pesar sobre os passageiros entre Coimbra e Lisboa; porque para qualquer d'aqui tomar bilhete para a capital hade pagal-o como se partisse d'Avelans.

Que os passageiros dos pontos intermediarios das povoações importantes fossem preteridos pelos que tivessem bilhete para mais longe, era rasoavel. Mas elevar a simples aldeola ás proporções d'uma cidade notavel, e extorquir tão violentamente os dinheiros dos cidadãos, é brincar com os interesses publicos, e escarnecer do povo.

Quando o sr. Carlos Bento respondia ao programma da regeneração com a palavra magica—economia; quando o sr. Avila propunha os meios d'acabar o deficit, e promettia, com a expiação dos erros passados, um Eldorado no futuro, todos previam o vasio da palavra proferida por um, e a inanidade dos meios propostos pelo outro.

O que porem não foi comprehendido, e escapava mesmo á previdencia humana, é que os fundos publicos se augmentassem com a expoliação dos particulares.

E o mais é que grande honra cabe a este ministerio por ter inventado uma contribuição, que nem precisa ser votada pelas côrtes, nem tem nome conhecido, devendo talvez cognominar-se o *tributo d'Avelans!*

Assim é que se realisam as economias do actual governo. As sinecuras de que tanto se fallava desappareceram rapidamente da superficie do paiz. O commando em chefe victima d'interminaveis artigos e de discursadores incansaveis ficou de pé como d'antes, sem que ao menos os historicos consentissem, que fosse discutido o parecer da sua abolição! O exercito e muitas outras instituições altamente ameaçadas pelos stoicos de moderna data, resistem ainda ao tufão das economias, e vivem vida desassombrada, porque os planos de reforma morreram esquecidos na gaveta dos ministros.

Mas o paiz é que paga estas aberrações continuadas, este desconhecimento de principios, este desejo insaciavel de poder, que faz quebrar todas as antigas ligações, trahir o mandato do povo, e esquecer a propria dignidade.

Votar todas as despezas sem apontar a receita; desbaratar a fazenda publica e economizar somente espoliando os particulares; promover a emigração para o extrangeiro creando commissões em numero fabuloso, que eleva já a situação á cathegoria de *patuscada*; contrariar quando ministro a palavra dada na opposição e em pleno parlamento;—taes são os principaes lineamentos desta fisionomia burlesca que agora nos occupa.

E se fôra só o augmento do deficit o perigo desta anomala situação, o paiz poderia queixar-se e pedir um novo ministerio, sem que os seus destinos soffressem uma profunda alteração ou offerecessem uma lugubre prespectiva.

Infelizmente o veneno da descrença infiltra-se nas veias do corpo social, o systema representativo perde os seus antigos foros, e a gangrena da immoralidade ameaça levar ao abysmo este pobre Portugal.

E que fé haverá nos contractos, que verdade nas manifestações do pensamento, que sinceridade nas relações privadas, se os ministros da corôa são os primeiros a dar o exemplo da perfidia, e a enodoar-se com contradicções vergonhosas?!

Não é assim que se administram os interesses d'uma nação; não se exigem Catões, nem se pedem novos Curcios, mas que ao menos o bem da patria seja o alvo de todas as medidas, e o incentivo de todas as ambições.

Tem ultimamente corrido o boato de que a administração geral das mattas ia ser transferida de Leiria para Lisboa.

Ultimamente o correspondente do *Commercio do Porto*, que quasi sempre está bem informado, dá tambem a noticia e exprime-se do seguinte modo:

«Asseguram-nos que vai ser transferida para Lisboa a administração geral das mattas nacionaes, que está estabelecida em Leiria. Pode ser que seja uma providencia muito acertada, mas não nos parece assim. A mais importante e rica matta de Portugal é a chamada de Leiria, e de certo que estando a administração n'aquella cidade mais facilmente se poderia adoptar qualquer medida necessaria, a inspecção da auctoridade competente podia ser exercida com mais promptidão e assiduidade. Julgamos pois um desacerto transferir a administração das mattas para Lisboa; porque instalada aqui, sem duvida que não poderá

FOLHETIM.

O CORNETEIRO DE BADAJOZ.

As acções corajosas ou que decidem de factos notaveis esquecem frequentemente quando são praticadas por homens de condição inferior; quando esses homens não poderam ou não souberam elevar-se á sombra da gloria adquirida, a memoria dos seus feitos repetidos entre applausos na occasião em que se tornaram celebres, váe apagando-se de dia para dia, até se perder de todo.

E quantas vezes não succede, que foram elles quem abriram o caminho para a victoria, quem teceram as corôas que vão cingir as frontes dos que só souberam aproveitar-se da sua audacia, ou da sua arte?

N'este caso está um velho musico, que nesta cidade habita. Decidiu elle de um notavel feito d'armas da guerra da Peninsula, e poucos, bem poucos, se lembram ainda do *corneteiro de Badajoz*. E todavia o bom exito d'essa empreza gloriosa para o exercito anglo-luzo, e que é mencionado entre as de mais arrojo, deve-se a José Francisco de Castro, corneta do batalhão de caçadores n.º 7. Remetteram-nos a sua biographia, que com prazer publicamos. Têem morrido bastantes generaes de quem não póde dizer-se tanto como do simples corneteiro de Badajoz.

Ahi vae pois essa biographia de um nome obscuro hoje, e que ha 50 annos era repetido por nossos paes como o de um homem celebre:

José Francisco de Castro, nasceu em Coimbra; assentou praça em 1 de Setembro de 1808 no batalhão de caçadores n.º 7; seguiu os postos de anspeçada, cabo de esquadra, passando depois para corneta do batalhão.

Na sua posição distinguiu-se nas batalhas de Salamanca, Talavera, Bussaco, e Albuera, tornando-se saliente, pelos perigos a que se expunha, e sendo conhecidos os seus toques sonoros que accendiam os brios dos soldados nos ataques e cargas á baioneta. Em todas estas acções cumpriu o seu dever; uma houve, porem, em que praticou um feito celebre entre as proesas da guerra peninsular, que lhe grangeou por muitos annos merecida fama, e que andou de bocca em bocca, sempre que se fallava no trabalhoso sitio de Badajoz.

A tenaz resistencia desta praça, defendida com arte e valor, dava sérios cuidados ao duque de Wellington, commandante em chefe: o mallogro do assalto podia prejudicar o plano de campanha dos exercitos alliados. Escusado é agora ennumerar os episodios d'este memoravel cêrco, no qual se praticaram tantos actos de valor, e que tanta gloria deu ao nosso exercito.

A artilheria anglo-lusa conseguira abrir a brecha praticavel; por ella deviam entrar as tropas assaltantes. A resistencia dos sitiados oppunha os maiores esforços dos sitiantes; era preciso um ardil, ou um caso imprevisto que lançasse a perturbação nas fileiras do inimigo, e lhe fizesse perder parte das suas forças, ou as distrahisse. O corneteiro Castro era sagaz, e aprendêra os toques de retirar do exercito francez.

As columnas de assalto appoximam-se estimuladas pelo energico signal de avançar. Outro corneta, bastante corajoso, acompanha Castro e quer ajudal-o na empresa que elle meditou; porem no momento em que lhe pede uma porção de aguardente do seu cantil, uma bala de artilheria dando-lhe na cabeça, derruba-o, e deita-o morto; o corneteiro Castro fica com o fardamento

satisfazer cabalmente aos fins para que foi creada.»

Estará realmente em projecto a transferencia da administração geral das mattas?

Será cousa assentada na mente dos ministros?

Nada sabemos de certo; mas se está, antes que tal pensamento se leve á execução, compete-nos, como jornal do districto, destinado á advogar os interesses d'elle e do publico, dizer já alguma cousa ácerca do assumpto.

Ha tempos que notámos uma tendencia nos homens politicos e reformadores de gabinete, que estamos longe de approvar em toda a sua extensão.

Esta tendencia é a de fazer convergir para a capital todos os elementos de força, d'intelligencia, ou d'alguma importancia, que ainda estão espalhados pelas provincias. Isto por um lado. Por outro lado, a de diminuir os centros de administração, tanto civil, como religiosa, cerceando ás attribuições do pouco, que por caridade nos deixarem ficar.

Chamam elles a isto centralisação, Nós, pedindo-lhe licença para discordar, chamamos-lhe concentração, que é cousa muito diversa. Mas seja uma ou outra, ou ambas ellas, ensaiadas sem criterio, sem plano, sem pensamento, sem fim, perguntamos, limitando-nos por agora á materia sujeita:

Ha algum interesse proximo, ou remoto, em transferir para Lisboa a administração geral das mattas nacionaes?

Não o julgamos.

Ha 50 leguas, pouco mais ou menos, de litoral entre Lisboa e o Porto. A maior parte d'elle é susceptivel de arborisação, e temos d'isso uma extrema necessidade. Porque não hade a administração estar no centro d'esse litoral, afim de mais facilmente avaliar, dirigir e prover o que fôr util e conducente aos fins da sua existencia?

Mais; tudo está pedindo que se continue a sementeira do pinhal entre o Pedrogão e a margem esquerda do Mondego; destinada a desobstruir a foz do rio Liz, a salvar o campo de Leiria, e a crear alem d'isso para o estado valiosos recursos no futuro. E' um trabalho mais importante do que se julga e de difficil execução, porque as ondas de areia que o norte arroja constantemente, formando dunas o inutilisam muitas vezes; carece por isso de ser bem dirigido, e constantemente vigiado, e é n'estas circumstancias que se pensa em mudar para Lisboa, a administração geral das mattas? Custa-nos a acreditar.

Mas poderá objectar-se com a celeridade de providencias, que hoje ha, e antes não havia.

Triste argumento! Antes não havia estradas de ferro, nem telegraphos electricos, nem correios diarios; tinhamos uma marinha, que avassalava os mares, e a administração estava no concelho de Leiria.

Hoje que ha, que temos, ou estamos proximos a ter tudo isto; hoje que não ha distancias, e que a nossa marinha é nulla, porque quasi se não distingue no immenso ádito do Tejo, que antes vergava ao seu peso, porque hade a administração das mattas sahir de Leiria?

Porque não hade ella continuar a estar junto da nossa primeira matta e ahi superitender sobre todas as mais?

Não comprehendemos; mas como pode acontecer, que ainda alguem intente arrancar-nos as peneiras dos olhos, para nos levar a melhor campo, para então guardaremos todas as reflexões, que a materia suggere, e que de proposito não apresentamos para não esgrimir por mais tempo com a sombra. Pode mesmo ser um boato que não tenha fundamento.

Ficamos d'atalaia. A. X. R. Cordeiro.

(Leiriense.)

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 9 de Agosto de 1857.

Na falta absoluta de noticias politicas para lhe dar, porque as não ha, ou porque estou meio impossibilitado de as saber, sou compellido a recorrer a alguns documentos officiaes que tenho visto, afim de que não appareça em branco a parte da sua folha destinada á correspondencia particular de Lisboa.

Podia dizer-lhe que continuamos a ser encommodados em toda a parte por nuvens de poeira capazes de cegar, mas é provavel que ahi aconteça outro tanto, porque o norte de lá vem.

Podia dizer-lhe que chegou o paquete do Brazil; importava isso a repetição do que escrevem alguns dos jornaes. Só não sei que tenha apparecido nos jornaes a noticia da sahida do Visconde d'Athoguia, que vae viajar para ver se restabelece a saude deteriorada, sahindo hoje no paquete para Southampton.

Os documentos a que alludo são os mappas estatisticos, e do rendimento das tres Alfandegas de Lisboa, Porto e Municipal no anno economico decorrido do 1.º de Julho de 1856 a 30 de Junho de 1857. Offerecem materia a largas considerações, que alguem mais competente e mais habilitado do que eu não deixará de fazer opportunamente, e que nem cabem n'um escripto desta natureza. Limito-me a algumas noticias que me parecem curiosas.

Principiarei pelo mappa da Alfandega Municipal.

Os cereaes estrangeiros importados durante o anno foram:

Trigo	moios	57:955
Cevada	«	4:737
Aveia	«	402
Milho	«	35:243
Centeio	«	5:809
Farinha de trigo	«	12:154
« « milho	«	136
« « centeio	«	209
Bolacha	arrobas	292

Por um calculo muito baixo, o valor que pagamos a dinheiro excede a dez milhões de cruzados só pela barra de Lisboa. E' agora que se pode avaliar a extensão da calamidade que nos trouxe a escacez da colheita de cereaes no anno passado, e quanto devemos á Providencia pela abundancia com que nos felicitou no anno corrente.

O consumo de carnes verdes na capital foi no referido anno economico o seguinte:

12:048	carneiros com	7:603	arrob.
7:919	porcos vivos..	53:957	«
2:085	« mortos	8:775	«
20:598	bois e vaccas..	287:044	«
4:047	vitellas	8:082	«

As carnes seccas e toucinho nacionaes que se despacharam para consumo da cidade foram 28:318 arrobas, alem de 13:497 arrobas de banha, pés, cabeças, e fressuras de porcos.

Entraram de fóra para dentro da cidade 464:684 duzias d'ovos no valor de 46:468$400 rs., e pagaram de direitos e impostos 5:876$008 rs.

Apezar da cholera, ainda se despacharam para consumo 57:905 duzias de melões e melancias.

O valor da hortaliça foi de 84:034$160 rs.

Ainda lhe daria hoje outras noticias tiradas do mesmo documento, se não estivesse a dar a hora da partida do correio do local aonde escrevo—concluo por hoje dizendo-lhe que o valor dos predios urbanos vendidos no Municipio de Lisboa no anno de 1856—1857, subiu a 645:365$860 rs., pagando de siza e impostos, comprehendendo o de amortisação de notas 40:216$879 rs.

NOTICIAS DIVERSAS.

A Camara Municipal de Coimbra.—A receita da Camara Municipal desta cidade tem diminuido d'uma maneira extraordinaria. O principal rendimento della é o imposto sobre o vinho; mas tal tem sido a insignificancia da cobrança, que apezar de se ter lançado um novo real em quartilho, muito pouco se pode esperar deste rendimento.

A par da diminuição na receita, tem subido de uma maneira assustadora a despeza, mesmo a obrigatoria.

O thesoureiro da Camara o sr. Antonio José Alves Borges, com um cavalheirismo que difficilmente seria imitado, tem até hoje adiantado a quantia de 5:000$000 rs., de que está em desembolço, e de que não tira lucro algum! Esta quantia divide-se em 2:700$000 rs. propriamente despeza ordinaria da Camara, 1:900$000 rs. das obras do cemiterio, e 400$000 rs. da despeza interna da roda dos expostos.

Consta-nos que em consequencia deste grande alcance, se vae suspender por alguns mezes o pagamento a todos os empregados que recebem pelo cofre da Camara, assim como todas as obras.

Este estado é demaziado violento para que possa continuar, e por isso é de esperar que a Camara de accordo com o sr. Governador Civil e Conselho de Districto tomará as providencias que um caso tão grave reclama.

Expostos.—Os infelizes expostos estão tambem soffrendo o pessimo estado da receita das Camaras Municipaes do districto.

Ha dias abriu-se o pagamento ás amas, do trimestre de Outubro a Dezembro de 1856. Pagou-se até á quantia de 1:200$000 rs., que existia em cofre, e suspendeu-se ás amas que restavam, que eram ainda mais de dois terços.

Deve-se por tanto a quasi todas as amas, desde Outubro de 1856 até o actual mez de Agosto.

Lê-se no *Nacional*:

Abundancia—E' tal a abundancia da colheita do trigo no districto de Bragança, que, tendo chegado alli o preço a 1$100, e 1$200 o alqueire, está hoje a 500 reis! N'aquelle districto ha tambem grande abundancia de vinho.

Pariu um rato!—A montanha gemeu e tornou a gemer, e, por fim, apresentou-nos um ratinho. Dizia-se que a arrematação do tabaco ia salvar as finanças do paiz; que o Banco de Portugal, e o sr. conde do Bolhão offereciam pelo monopolio 2,000 contos; e depois de tudo isto e muitas mais cousas o contrato foi entregue aos srs. M. A. de Seixas, J. Ricardo da Cunha, A. J. d'Andrade, barão de Santos e Silva Torres, por 1341 contos!

Boa noticia—Trata-se em Lisboa, diz um nosso collega, da reorganisação da companhia real portugueza de navegação, que tomará o nome de—*União maritima*

Diz-se que uma acreditada casa ingleza se associa á empreza, entrando com 7 vapores, sendo 3 para a carreira d'Africa, 2 para a dos Açores, 1 para a carreira do Brazil, conjunctamente com os vapores D. Maria, e D. Pedro, e 1 para a carreira do Algarve, conjunctamente com o duque do Porto.

Lê-se no *Bracarense*:

Lithotricia.—Esta operação consiste em mover a pedra na bexiga. Seria para desejar, que a Lithotricia podesse banir da sciencia a horrorosa operação da talha.

Foi pela primeira vez em Portugal praticada a Lithotricia pelo sr. *Fonseca e Almeida*, do Porto: o ensaio foi feliz, e a doente sarou.

Pela segunda vez foi praticada pelo sr. *Magalhães Coutinho*, no hospital de S. José de Lisboa; e ainda isso vai, ha poucos dias, pois segundo lêmos em o *Nacional*, teve lugar a primeira sessão em principios de Junho passado. O resultado foi igualmente feliz.

E nestes ultimos dias foi a Lithotricia praticada, pela terceira vez em Portugal n'um doente do hospital de S. Marcos, pelo sr. *Alves Passos*; e o resultado foi tão feliz, que logo na primeira sessão foi inteiramente moído o calculo, e o doente ficou illeso.

Este doente veiu do hospital de Vianna para ser operado da talha no de S. Marcos: é um homem de 50 annos, soldado livre do regimento n.º 3.

No dia 27 de Julho teve lugar a operação. O operador apprehendeu facilmente o calculo por um diametro de 20 milimetros; e depois de esmagado nesta posição, tornou por mais vezes a apprehendel-o por diametros, de cada vez menos. O doente, apesar de não chloroformisado, deu mui poucos signaes de dor.

Apenas se tirou o instrumento, foram expulsados com a ourina e liquidos injectados varios fragmentos do calculo esmagado, e nas 24 horas seguintes poderam aproveitar-se muitos outros, que fazem o peso de 1 oitava e meia.

No dia 30 devia ter lugar a segunda sessão; mas o doente, conduzido á sala das operações, e alli minuciosamente examinado pelo operador e mais facultativos, não apresentou fragmento algum de calculo, pelo que se julgou livre da sua molestia e já sahiu do hospital.

Assistiram a esta notavel operação todos os cirurgiões do hospital, que pela primeira vez a viram praticar, e muitos espectadores, entre os quaes estava o sr. João Sabino, que já foi paciente de duas operações da talha.

Foi empregado o esmaga-pedra de Hourtelop modificado por Charriere, aproveitando-se apenas o seu effeito compressivo. Os espectadores são unanimes em dizer que a operação fôra brilhante e felicissima.

Entre a imprensa do Porto e Lisboa ventilou-se, ha pouco, a questão de prioridade da pratica da Lithotricia nas duas cidades, e parece que os operadores do Porto reivindicaram para si a gloria da primeira operação. O sr. Magalhães Coutinho contentou-se com a de ter sido o segundo pela data.

E' por tanto a terceira operação que se faz no paiz, esta da Lithotricia, que noticiamos praticada no hospital de S. Marcos pelo sr. Alves Passos e o seu resultado uma gloria para o hospital de S. Marcos.

Gaz.—Consta que de Setubal se pediram propostas, para a illuminação a gaz d'aquella villa.

E' de lamentar que o projecto de Vianna fosse abandonado.

Já que se falla neste assumpto, não se deve deixar de louvar o zelo e actividade dos empreiteiros das obras da fabrica do gaz desta cidade; pois apenas é decorrido um mez, desde que se principiaram os trabalhos, e já estão bastantemente adiantados. E' grande o numero de operarios, homens e mulheres, que estão continuamente occupados, e todos os dias chega do Porto grande quantidade d'apparelhos. Ha pois a esperança de se vêr em breve esta cidade dotada d'uma bella illuminação. A' illustrissima camara cumpre prestar toda a attenção na collocação das lanternas, a fim de que a illuminação publica seja feita segundo os preceitos da arte. Para isso é preciso que as lanternas sejam collocadas a distancias convenientes, e segundo os sitios mais ou menos frequentados.

O campo de Sant'Anna, por exemplo, deve merecer toda a consideração, para o tornarem um passeio bem illuminado, e ornado do numero sufficiente das lindas columnas, cujo desenho muito tem por ahi agradado.

Sagração.—A do sanctuario do Bom Jesus do Monte principia depois d'ámanhã. Já tem chegado alguma gente de fóra, para assistir ás ceremonias della. Nas hospedarias do Bom Jesus, e mesmo nas da cidade, não ha um quarto, por mais ridiculo que seja, que não esteja tomado para familias desta provincia, da de Traz-os-Montes, e d'outras. Estão-se fazendo barracas, perto do sanctuario, para os que não poderam conseguir quartel n'outra parte.

Muita gente hade lamentar agora a falta de uma boa estrada até ao largo do Bom Jesus. Até ás primeiras capellas vai ella ser construida á custa do Municipio; mas d'alli para cima tarde será, muito principalmente se a administração do sanctuario continuar a applicar as esmolas dos fieis para coisas de menos necessidade, e utilidade.

Loteria d'Hespanha.—Do premio de 20$000 duros, que sahiu em o n.º 13:494, cujo bilhete esteve todo aqui em Braga, foi vendido para o Porto metade para Marques e Carvalho, que o tinha dividido em cautellas de 300 e 600 rs.; 2 oitavos foram para Guimarães, e outros 2 ficaram na mão do sr. José Francisco Guimarães e Silva, que tinha dividido 1 oitavo em cautellas.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Companhia do Gymnasio—Chegou hoje do Porto a companhia do Gymnasio. Na terça feira deu alli a sua ultima representação a companhia. Foi feliz n'aquella cidade; nunca lhe faltou con-concorrencia aos espectaculos, e tambem não lhe faltaram applausos. Os artistas em geral agradaram, posto que do reportorio poucas peças mereceram a acceitação publica; apenas as comedias do sr. Lacerda, o *Andador das Almas*, e mais duas ou tres foram elogiadas pela imprensa, e se sustentaram em scena. Parece-nos, porem, que algumas farças e comedias ligeiras, que aqui em Lisboa tiveram bom exito, e que eram representadas com bastante veia comica, não tiveram fortuna no Porto, porque ahi se deu á companhia um caracter mais dramatico, que ella não se arroga, e que aqui não gosa; preferindo-se antes que represente pequenas comedias do que peças pretenciosas; e são aquellas que se conservam sempre no reportorio.

Seja, porem, como fôr, os artistas foram applaudidos com furor, e festejados. A sr.ª Emilia Letroublon, sobretudo, adquiriu no theatro de S. João do Porto os creditos de uma actriz consumada; todos os folhetinistas a exaltaram, todos encareceram os seus dotes artisticos, a sua graça, a sua bella voz, a sua elegancia; emfim, durante dois mezes foi a *diva* dos portuenses. Deve ser-lhes summamente grata.

O sr. Taborda, já alli conhecido, agradou sobremodo em todas as peças; até na scena comica o *Sr. José do Capote*, na qual imita typos que no Porto não são conhecidos, e em cuja imitação consiste o principal merito.

Finalmente, damos os parabens á companhia pelo excellente acolhimento que recebeu dos portuenses, os quaes souberam fazer justiça ao seu zelo e ao seu merito.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Braz Tisana*:

Recebemos folhas por Hespanha até 3; as noticias de Pariz alcançam á mesma data; as de Londres a 31 de Julho.

Um despacho de Marselha de 30, referindo-se a noticias de Calcutá de 21 de Junho, diz que não existia já o exercito de Bengala. Constava de 80 regimentos; pronunciou-se metade, e a outra foi desarmada. A insurreição era geral, commettendo-se as maiores atrocidades.

Dizem de Madras, com data de 28 de Junho, e de Bombaim no 1.º de Julho, que os exercitos de ambas as presidencias receberam emissarios dos insurgentes; porem que até á sahida do correio, não tinham adherido á insurreição. O commercio estava paralisado, subindo os juros do dinheiro.

O consul de França em Calcutá reuniu os capitães dos navios da sua nação, para lhe facilitarem gente armada, a fim de pôr em guarda o consulado. As familias francezas tinham-se refugiado a bordo dos ditos navios.

Outro despacho de Londres, de 31, diz que Delhi estava defendida por 30,000 insurgentes, as forças sitiadoras do commando do general Bernard, não passavam de 4,000 homens.

O governador geral da India tinha adoptado medidas severas contra os periodicos.

O principe Napoleão chegou no dia 37 a Osborne, inesperadamente.

O vapor «Rainha Hortensia» voltou ao Havre a esperar o Imperador.

Londres, 1 de Agosto.

A camara dos Communs votou a 2.ª leitura do bill sobre o divorcio, por uma maioria de 208 votos contra 97.

Tinha voltado o principe Napoleão.

Um despacho de Vienna de 31, diz que parece que a França, Russia e Prussia exigiram a annullação das eleições da Moldavia. Accrescenta que a Prussia não tomará já parte neste desagradavel assumpto.

Pariz, 3 d'Agosto.

A *Patrie* falla em termos energicos e ameaçadores sobre as eleições da Moldavia, Valaquia e Constantinopla. Alarmado o governo do Sultão pelo giro que toma a questão eleitoral, parece resolvido a ceder alguma cousa ás exigencias da França, Prussia e Russia.

Na noite de 25 de Julho chegou a Pariz o duque de Rivas, embaixador d'Hespanha n'aquella côrte. No dia seguinte devia apresentar ao Imperador as suas credenciaes.

Os periodicos de Pariz e da Belgica, dizem que se verificarão em Pariz conferencias para o arranjo da questão hespano-mexicana.

Os advogados Desmarets, Maillard e Floret defenderão a Tibaldi, Grilli e Bartoloti.

O «Moniteur» insere uma participação de Mr. Dien, de que na noite de 28 de Julho descobrira outro cometa na constellação da Girafa.

Um despacho de Turin de 29, diz que se annuncia como proxima a ver a luz uma circular do conde de Cavour, relativa aos successos de Genova.

Outro despacho de Stokolmo, de 30, diz que o rei experimentava grandes melhoras com os banhos do mar. Tenciona continuar em Saro até Setembro.

Havre, 31 de Julho.

Dizem de Costa Rica, que o presidente Mora tinha annullado a concessão do caminho de transito de Nicaragua, por falta de cumprimento do contracto.

salpicado do sangue e dos miolos do seu malaventurado camarada. Castro penetra na brecha, trepando; consegue chegar ao parapeito já coberto de cadaveres. Apenas alli entra, esconde-se debaixo de uma carreta, emboca a corneta, e dá o signal de retirar francez. A este signal opéra-se uma metamorphose maravilhosa. Entre o estrepito da fuzilaria, no meio da confusão do combate, os francezes obedecem ao signal de retirar, sem perceberem o engano, e vão concentrar-se no castello, tremulando já nas muralhas a bandeira anglo-lusa.

Este feito extraordinario espalha-se, corre de bocca em bocca, e chega ao conhecimento do commandante em chefe. Castro é chamado ao quartel general do duque de Wellington. Ahi recebe os applausos de todos os generaes; e foi tal o enthusiasmo de alguns d'elles que, com as lagrimas nos olhos, o beijaram no rosto e o abraçaram.

O duque confiou ao capitão Xavier certa quantia para ser entregue em parcellas ao corajoso Castro. Era isto um acto particular do general em chefe. Pouco depois recebeu a condecoração n.º 3 e a medalha da fidelidade.

Castro, contava então dezoito annos; não soube avaliar todo o alcance do serviço que prestára. Orgulhoso com tantas distincções conferidas a um humilde corneteiro, pagou-se só da gloria que o lisongeava. Cotinuou na campanha, na sua posição. Quantos então não ganhariam patentes de officiaes e postos de accesso, cujos serviços ficariam muito áquem do que valêra o simples toque do ardiloso e valente corneteiro!

A corneta de Badajoz não emmudeceu nas muralhas d'aquella praça; os seus eccos retumbaram em Madrid, Victoria, Pyreneus, onde foi gravemente ferido, em Nivel, em Orthez e Bordeus, soltando o ultimo som na batalha de Tolosa.

Finda a luta, passou para aprendiz de musico em Janeiro de 1816, e musico effectivo em 1 de Agosto d'esse anno. Em 27 de Julho de 1826 pediu a sua baixa.

Este homem que decidiu do sitio de uma forte praça de guerra, que pelejou em tantas campanhas, que tantas vezes chamou ao combate os seus camaradas, d'alli em deante viveu da sua profissão de musico. O unico galardão que obteve foi a memoria dos seus serviços, e das gloriosas façanhas d'essa grande luta.

Hoje conta mais de setenta annos, e os seus meios de fortuna vão por tal modo escasseando, que talvez em breve tenha de estender a mão á caridade publica para não morrer de fome, ou de vestir a jaqueta do asylo, que tristemente contrastará com a farda de Badajoz.

Já por vezes, em remuneração dos seus serviços pediu um lugar entre os veteranos, ou mesmo uma pequena pensão.

E porque hão de recusar-lha? Tem elle um nome ligado para sempre á memoria de um dos mais gloriosos feitos do exercito portuguez contra os estrangeiros, e outros, cujos nomes nunca figuraram na historia, senão talvez para vergonha nossa, não tem sido contemplados elles ou as suas familias com pensões?

Agora vae de novo requerer. No ministerio está um homem a quem as balas levaram um braço e ensurdeceram; mas o nobre e valente visconde de Sá, ainda tem ouvidos para ouvir a corneta de Badajoz, coração para comprehender o que merece um soldado bravo, que no ultimo quartel da vida tem de mendigar.

(Jornal do Commercio.)

Tinha rebentado uma grave insurreição em Lawrence, Estados-Unidos. O governador tinha pedido com urgencia a Washington, tropas para suffocal-a.

Recebemos folhas por Hespanha até 5: as noticias de Pariz alcançam á mesma data; as de Londres a 2.

Em Londres organisam-se immensas forças para seguirem para a India: em lugar de 20 mil homens, que a principio se anunciou, serão 40$ os que sahirão sem praso fixo. Não só a brigada Garrett, destinada primeiramente para a China, foi enviada a Calcuttá, tambem uma parte da brigada Van Stransbensee mudou de destino, sendo enviada a Bombaim. No dia 29 do passado, embarcaram tambem para a India, 3 batalhões de infanteria de marinha com todo o seu material; esta força estava destinada para a China.

As ultimas noticias da India tinham produzido mau effeito em Londres. Os periodicos, não podendo já atenuar a gravidade das circunstancias, declaram que a India se acha em mau estado, e que as consequencias da insurreição serão fataes á Grã-Bretânha.

O *Morning-Post* diz:

« E' preciso preparar para as peores eventualidades. A falta de caminhos de ferro na India, fará necessario, ao menos por algum tempo, a presença d'um exercito de 150,000 homens de tropas europeas. Affirma-se que as forças que hoje existem na India, são apenas as sufficientes para proteger o sitio e edificios do governo, e velar pela segurança dos depositos de armas, que se formam em consequencia do desarmamento dos cipayos. »

Um despacho de Londres, do 1.° d'Agosto, diz que o encarregado de negocios do rei de Oude que se acha actualmente em Londres, publicara um protesto nos periodicos, contra a noticia que deram ácerca da prisão do rei seu amo.

Diz-se que o governo desistirá por agora da guerra com a China, empregando todas as suas forças na India.

Um despacho de Londres, de 2, diz que mais de vinte cidades importantes da India estão em poder dos rebeldes.

Os periodicos publicam uma proclamação dos insurgentes de Delhi.

Reunidos os soldados insurgentes aos desarmados, sommam um numero maior que o dos inglezes existentes na India.

Segundo um despacho de Pariz, de 4, os periodicos belgas fallam da prisão de um homem, que se diz ter vindo de Nantes a Pariz, com intenções suspeitas a respeito do Imperador.

Diz o *Pays* que o governo inglez decidira fortificar Corfú.

Circulam graves noticias ácerca de Madagascar. Quatro mil insurgentes se apresentaram em Tananario, pedindo á rainha protecção contra os excessos das auctoridades: as suas queixas não foram escutadas, subindo a mil e oitocentos os presos que deviam ser executados. Temiam-se deploraveis acontecimentos se se realizasse tão atroz medida.

Outro despacho de Pariz, de 3, noticia que o Imperador regressara no dia 2 a Pariz, para receber o embaixador de Hespanha. S. M. manifestou no seu discurso achar-se animado de sentimentos de benevolencia e amisáde.

O Imperador veiu de Saint-Cloud só para receber o Embaixador de Hespanha. A recepção verificou-se com a maior solemnidade. Um regimento da guarda, marchou á entrada do duque de Rivas, acompanhado do pessoal da embaixada pelo arco de triumpho. Iam segundo o costume em coches do palacio.

Um despacho de Napóles, de 2, participa que o governo tinha concedido o estabelecimento de varias linhas telegraphicas submarinas para a Sicilia, Malta e Turin.

Tambem se tinha reformado o systema de correios, introduzindo as bases de organisação adoptadas no francez.

Em Ibernia tinha-se alterado a tranquillidade publica, por causa da questão dos direitos das Alfandegas. Dous mil aldeãos invadiram desordenadamente a municipalidade: porem de prompto a auctoridade restabeleceu a ordem, fazendo algumas prisões nos auctores do motim.

Um despacho do Havre, de 2, diz que são fataes as noticias que communicam de Acapulco. Tinham-se interrompido as communicações. Juan Vicario tinha entrado outra vez em Igoala, saqueando-a. A carniceria foi horrivel: sessenta pessoas que se tinham refugiado na igreja foram cruelmente assassinadas.

Outro despacho de Haya, de 31 de Julho, dá terminada a crise ministerial, tendo retirado o presidente do conselho a demissão que tinha apresentado: o gabinete, pois, fica constituido do mesmo modo que anteriormente.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 10 de Agosto de 1857.

Depois de hontem lhe escrever acalmou o vento, e á noite houve enchente real no Passeio Publico. Calculo que as entradas excederam de quatro mil. Durante o dia entraram no Tejo sete vapores mercantes, sendo um nacional, o *Vezuvio*, e seis estrangeiros. Quem esteve, como a mim me aconteceu, em local que domina a barra, encontrou mais uma distracção com a qual não contava. O movimento da navegação a vapor augmenta de dia para dia, sem que diminua a de embarcações de vela.

Os novos contractadores do tabaco livraram-se de uma vez, de todas as importunações a respeito de empregos e de empregados—foi o Barão de Santos á contadoria, e declarou que ficavam todos os empregados actuaes que quizessem ficar—é provavel que poucos ou nenhum se despeça.

O Presidente do Conselho foi esta manhã para Cintra, aonde está a côrte desde hontem.

O Principe de Orange parece que viaja em um navio de vela: não admira por conseguinte a demora que tem tido.

ANNUNCIOS.

1 Francisco da Silva Oliveira, abre o seu forno da cal no alto de Santa Clara, no dia 13 do corrente.

---

2 Acha-se á venda, na loja de Mesquita na rua das Covas, a obra Theologica de Tournely; 15 vol. em 4.°

---

3 Domingos Barata Diniz & C.ª, na botica do fallecido Torres, na Praça, vendem Agoas d'Entre-Rios, que lhes chegaram ha poucos dias, e esmalte para louça, por preços commodos.

---

4 No dia 18 do corrente pelas 10 horas da manhã, perante o Dr. Juiz de Direito desta comarca, se hãode arrematar os bens penhorados a Manoel Alves da Fonseca e mulher, do lugar do Pinheiro, julgado de Miranda, na execução que lhes move a Fazenda Nacional. Escrivão Herculano.

---

5 RETRATOS A DAGUERREOTYPO, por Antonio da Conceição Mattos, na rua da Calçada N.° 71, 2.° andar, desde as 9 horas da manhã ás 4 da tarde. Recommenda-se fato escuro. Tambem se incumbe dos retratos a oleo, e qualquer objecto d'esculptura, por preços os mais diminutos.

---

6 Quem quizer comprar umas casas no beco dos Militares, pode comparecer em casa de Manoel José Teixeira Guimarães, no dia 17 do corrente, das 9 para as 10 horas da manhã. Coimbra 10 de Agosto de 1857.

VIDRO COM 40 POR CENTO DE ABATIMENTO.

7 Em Lisboa no Basar da rua Oriental do Passeio, n.° 14 e 15: Frascos de meio quartilho a 50 reis; de quartilho a 70; de quartilho, oitavados com boca larga a 100; frascos de meia canada a 120; de canada a 200; galhetas para missa a 100 reis o par; cópos de meia canada a 100 reis etc. Este abatimento só terá lugar de 10:000 reis paracima.

No mesmo estabelecimento se encontra á venda as colheres do novo e bello metal—*White*—[formatos das de prata], a saber colheres para chá a 600 reis a duzia, para sôpa 1:000 e 1:200, conchas para assucar a 100. ditas para terrina a 600, colheres para arroz a 360, garfos e facas, etc.

RECEITA PARA SEZÕES.

8 Em duas tiras de panno de linho grosso e forte, de largura de 4 dedos, estende-se um bocado de cebola velha bem picada, e sobre ella lançam-se 20 reis de therebentina de Veneza, repartida pelas duas tiras de panno; as quaes asssim preparadas se collocam nos pulsos, e as duas pontas da tira do panno cosem-se uma na outra, devendo ficar apertadinhas cada uma em seu pulso.

Conservam-se nos pulsos 12 ou 15 dias, ainda que as sezões não voltem.

Não havendo cebola do anno passado, suppre-se com as novas, posto que não sejam tão boas para o effeito como as velhas.

---

9 Antonio Joaquim Valente, com estabelecimento de ferragens e quinquilherias ao fundo da rua do Coruche em Coimbra, declara ter deposito de papeis pintados para forrar casas, que vende por commissão e conta de uma das principaes fabricas de França, tendo papeis dos preços de 80 rs. a peça sem lustro, e com lustro de 200 até 960 rs.; tem collecções completas para casas de jantar, com a vista dos principaes monumentos de Paris, Roma, e Londres, e algumas scenas da guerra do Oriente. Recebeu um sortimento variado de leques bonitos de 120 até 6000 rs.; chapeus para cabeça de senhora enfeitados pela ultima moda, de seda, setim, e palha aberta, de 3000 a 7200 rs.; harmonicos de meios pontos afinados, de 3600 rs.; jarras de vidro e porcelana modernas, de 320 a 3000 rs.; braceletes de muita vista, de 240 a 2400 rs.; pistolas d'algibeira e de pressão inglezas, de 2200 a 10000 rs. o par; papeis para escrever, em caixas modernas, de 200 rs. a caixa; taboleiros de xarão de todos os feitios, dos preços de 140 até 3000 rs.; garfos e facas imitando as de prata, de 6000 rs. o faqueiro; perfumarias de todos os preços; candieiros de porcelana modernos com abajus de 6000; apparelhos de metal branco para o serviço de xá, com 5 peças, de 9600 rs.; e uma qualidade especial de bolo allemão proprio para xá ou dessert, de 600 rs. a duzia. E recebeu muitos outros objectos que vende razoavelmente.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua do Coruche n.° 3.

NUMERO 371 — SEXTA FEIRA 14 DE AGOSTO — 4.° ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

EXPEDIENTE.

Por ser ámanhã dia santo, publicamos hoje este numero.

COIMBRA 13 DE AGOSTO

Os jornaes do governo não podendo entreter já a opinião publica, que cada dia se torna mais vacillante, tratam agora de fazer o panegyrico do mesmo governo por uma ou outra acção insignificante d'algum dos seus empregados.

A ultima e a mais sympathica para estes jornalistas foi a descuberta da fabrica de moeda falsa em Braga, que o sr. D. Rodrigo de Menezes teve a fortuna de haver ás mãos com uma parte dos cumplices nesta falsificação.

Não seremos nós que queiramos detrahir na mais pequena cousa o merito deste distincto magistrado, que é um cavalheiro tão conhecido pela sua probidade e cercado de tão relevantes qualidades civicas, que não precisa deste facto para augmentar os seus creditos, e muito menos para que d'aqui se derive o elogio do governo.

A auctoridade administrativa procedeu como qualquer outra; teve uma denuncia, e empregou os meios para a apprehensão da fabrica, que pela sua mesma grandeza se tornava mais difficil occultal-a.

Ondé está aqui o merito da empreza, senão por ventura na maior ou menor actividade que o sr. D. Rodrigo desenvolvera? Diga-se, em honra de muitos Governadores Civis, que poucos são aquelles, onde este crime se tem praticado, que não tenham feito iguaes diligencias, coroadas de optimo successo.

Quantos balancés e instrumentos proprios para fabricar o dinheiro falso se não tem apanhado em Coimbra e suas visinhanças no Ministerio Rodrigo? Quantos passadores e fabricadores não tem sido presos?

Por tanto se o merito da diligencia consistiu na descuberta d'uma fabrica de moeda falsa, essa virtude cabe a muitos governos e Governadores Civis; porem se se quer medir a grandeza da empreza pelo valor da fabrica, n'essa parte não tem a menor culpa as auctoridades ou governo algum, porque não podiam apprehender uma fabrica queparece ter vindo para Portugal ha pouco tempo.

Não se conclua pelo que temos dito, que temos em menos preço, ou que é para nós indifferente este facto; pelo contrario estimamos muito este bom serviço do sr. D. Rodrigo: mas o que entendemos é que elle não tem a importancia, que se lhe tem querido dar; e que se faz injuria a outros magistrados benemeritos, que tanto em Coimbra como no Porto tem desenvolvido a maior actividade na perseguição dos moedeiros falsos.

Os que com verdadeira imparcialidade querem descubrir as causas deste criminoso contrabando, acham a sua natural explicação: 1.° nos grandes lucros, que os animam a este attentado; e 2.° nas tibiezas das auctoridades judiciaes, e mais que tudo na má organisação dos jurados, que em quasi toda a parte tem absolvido os moedeiros falsos. Supponos que a reforma do jury terá hoje remediado em grande parte este mal, mas resta previnir muito na morosidade do nosso processo, e fazer que o Ministerio Publico, e os juizes se convençam, que elles tem tanta obrigação de descubrir e investigar os crimes, como as auctoridades administrativas.

Que se observa porem no processo criminal? O Juiz e o Delegado são duas machinas de guerra, que são carregadas pela auctoridade administrativa para dispararem a certo tempo.

Assim o Delegado querella porque recebe a participação; nomeia as testemunhas porque lhas indica o Administrador; se lhe faltam é ainda o Administrador que suppre a ignorancia do Ministerio Publico, e o Juiz ordena por seus despachos o que se lhe requer, e é quasi sempre um instrumento que obra quasi automaticamente, e que só aguarda os seus trabalhos para a audiencia geral.

Desenganem-se que nada fazem em quanto não atacarem o mal na raiz. Reformem o processo criminal; responsabilisem os Juizes e o Ministerio Publico pela descuberta dos crimes; façam que todos se interessem pela punição dos criminosos, e que a acção da justiça seja prompta e efficaz.

As questões neste terreno são mais difficeis, porem é preciso vir a ellas, e deixarmo-nos de banalidades, com que a sociedade nada interessa.

O JURY EM MONTE MÓR O VELHO.

O concelho de Monte Mór o Velho era um d'aquelles em que antigamente se commettiam em grande numero assassinatos, roubos, e toda a qualidade de attentados.

Os criminosos, fiados em altas protecções, tinham atterrado todos os cidadãos honestos, e ninguem se julgava seguro em sua casa. Estes malvados ramificavam-se até o concelho de Lavos, e animados pela costumada impunidade, levavam o terror a toda a parte.

As auctoridades, com a sua pusilanimidade e com a sua inercia, auxiliavam a audacia dos ladrões e assassinos.

Testemunhas, era inutil procural-as. Quem quereria ir dizer a verdade perante um tribunal, com a certeza de ter em resultado a morte?

O que acontecia com as testemunhas, era o mesmo que tinha lugar com os jurados. Se alguma vez, o que mui raramente acontecia, chegava a ir algum criminoso ao jury, a absolvição era quasi infallivel.

Este estado excepcional não podia continuar. A reacção principiou com o tempo a operar-se, e os bons cidadãos começaram a revoltar-se contra tão desenfreada anarchia.

A perseguição feita pelo Sr. Conselheiro Henriques Secco ao famoso Joaquim da Marinha, e a toda a sua quadrilha de assassinos de Lavos, foi o toque de rebate que animou os honrados habitantes do concelho de Monte Mór o Velho.

O julgamento do celebre ladrão e assassino Domingos das Arcas, e do seu digno companheiro o Bayoneta, em 20 de Junho de 1855, foi já o resultado dessa reacção, e o primeiro acto de vigor das auctoridades e jurados daquelle concelho.

Um bando de ladrões de Monte Mór o Velho, tinham ido praticar um grande roubo a Maria Ramalha, do Cabecinho, freguezia de Lavos, em 16 de Março d'aquelle anno; mas pelas acertadas providencias do actual Sr. Governador Civil, entravam poucos dias depois nas cadeias desta cidade os auctores desse crime.

A Relação do Porto houve por bem despronuncial-os e pôl-os na rua.

O resultado foi, que pouco depois, dois desses criminosos praticavam o assassinato do proprietario Francisco Antonio Melro, de Monte Mór o Velho.

Dois dos outros cumplices no mesmo roubo, morreram depois de sahirem da cadeia.

Nestas circunstancias, e debaixo desta impressão, se abriram as audiencias geraes naquella comarca no mez passado. Os jurados, achavam-se animados do melhor espirito de independencia e rectidão, e resolveram ser inexoraveis com os criminosos, dando assim um exemplo que fizesse conter a todos os malvados daquellas localidades.

Com effeito, a pratica veiu confirmar essa louvavel resolução, e os criminosos tem levado uma lição tão severa, que os hade escarmentar por muito tempo.

As audiencias ainda continuam, e por isso não podemos apresentar já o resultado final de todos os julgamentos. Contentar-nos-hemos por tanto em apontar as principaes decisões que até agora tem havido.

Justino Antonio Soares da Costa, que foi professor de instrucção primaria de Monte Mór o Velho, e um dos que foi ao roubo de Maria Ramalha, e que a Relação despronunciou; mandou matar depois de sahir da cadeia o seu proprio thio Francisco Antonio

Melro, para mais depressa herdar os bens que este lhe deixava em seu testamento. Por este crime, e pelo de falsificação de documentos, de que tambem era accusado, foi condemnado em degredo perpetuo.

Antonio Roque, barqueiro, outro da sucia do roubo a Maria Ramalha—foi depois o assassino do dito Melro, por mandado do Justino, no dia 28 de Dezembro de 1855. Por este crime; pelo de ser casado duas vezes, tendo ambas as mulheres vivas, uma em Aveiro e outra em Monte Mór o Velho, e por outros crimes de roubos e ferimentos, foi condemnado em pena de morte.

Joaquim Soares Couceiro, de S. Martinho d'Arvore, pelo crime de assassinar um homem no campo de Tentugal, foi condemnado em pena de morte.

Francisco Jorge Azeiteiro, foi condemnado em 4 annos de degredo para Africa, pelo crime de tentativa de roubo, e outros crimes menores.

O jury de Monte Mór o Velho é digno de todos os louvores e das bençãos dos seus concidadãos, pela energia das suas decisões e por se resolver a abrir uma nova era de justiça e segurança para a sua comarca.

Não devemos deixar de mencionar que para este bom resultado tem contribuido efficazmente o sr. administrador do concelho José Ricardo Pereira Cabral, que com a energia de um verdadeiro militar, tem sabido conter os criminosos.

Igualmente devemos aqui registrar os nomes do sr. Juiz de Direito, Gaspar da Graça Correa de Lacerda, e do sr. Delegado do Procurador Regio, Diogo Leite, que tambem tem feito pela sua parte o que está ao seu alcance para que a justiça obtenha este triumpho.

Damos por fim os sinceros parabens aos habitantes da comarca de Monte Mór o Velho, por verem chegada a occasião de serem punidos os ladrões e assassinos, que por tanto tempo alli deram a lei.

Ao publicista de Aveiro.

O sr. Vilhena enoja-nos, porque não sustenta um caracter decente na polemica. Tem uma matilha de phrases que traz sempre açuladas aos adversarios. Se um dia lhe furtam o diccionario de epythetos do Candido Lusitano, temos o sr. Vilhena em pousio intellectual.

Sejamos claros com o redactor do *Campeão do Vouga*, já que elle nos inculpa de escuro, e estafador de palavrões.

Affirmativas do sr. Almeida Vilhena:

Não ha uma só pessoa que ouvisse dizer que encontrara os Brandões na Mealhada. Aqui manqueja a grammatica, mas entende-se o que o publicista quer dizer.

Outra:

Ha um só correspondente anonymo da Imprensa *que veiu declarar que fôra visto João Brandão, e um tal doutor a legua e meio da Venda de Luso, isto é, a uma distancia rasoavel da Mealhada. Mas se aquella carta é verdadeira, o que piamente não acreditamos, segue-se que é falso os Brandões terem ido á Mealhada, porque ninguem os viu.*

Que quer o sr. doutor que se infira da sua contrariedade? Que os Brandões não estiveram na Mealhada, que s. s.ª não esteve na Mealhada com os Brandões, e, como corollario, a falsidade do pacto de que o accusam.

Nós dissemos, e dizemos que o sr. Almeida Vilhena esteve na Mealhada com os Brandões. *That hes the question.*

Prova-se:

« Administração da Mealhada—2.ª repartição—n.º 254—Illm.º e exm.º sr. Satisfazendo ás ordens, que por v. ex.ª me foram verbalmente dadas no dia 24 de Junho ultimo e ao contheudo no seu officio n.º 955 de 29 do mesmo, cumpreme informar a v. ex.ª, que na noite do dia 15 para 16 do dito mez pela volta das dez horas, entraram nesta villa vindos pela estrada real da parte do norte João Brandão, um outro individuo a quem chamaram doutor, José Eduardo de Almeida Vilhena, Manoel Firmino d'Almeida Maya, e o sogro deste, seguindo todos até junto da estalagem, aonde se recolheram os tres ultimos, e os dois primeiros foram hospedar-se em casa de Joaquim Rodrigues Brandão, desta villa, parente daquelle João Brandão; pelas duas horas da madrugada do dia 16 do sobredito mez sahiram todos cinco seguindo pela estrada de Vizeu, passando de companhia pela Venda Nova de Luso d'este concelho; porem na distancia de legua e meia da dita Venda Nova passou só João Brandão acompanhado pelo dito doutor, o que dá a entender que os tres individuos de Aveiro foram acompanhados até uma certa distancia desta villa. E' o que posso informar a v. ex.ª sobre este objecto. Deus guarde a v. ex.ª. Mealhada, 5 de Julho de 1857. Illm.º e excm.º sr. governador civil do districto d'Aveiro. O administrador do concelho, José Rodrigues Cerveira.»

Ahi está a verdade.

O sr. Vilhena com as suas petulancias forçou-nos a despil-o da farrapagem de lugares communs com que se andava impondo á credulidade.

Não consentimos que um torpe nos esteja alcunhando de calumniador. *(Nacional.)*

NOTICIAS DIVERSAS.

Enfermaria na cadeia.—A Mesa da Santa Casa da Misericordia, a solicitação do sr. Governador Civil, deu doze camas para se fazer uma enfermaria na cadeia, pois que a transferencia dos presos doentes para o hospital, está sugeita a graves inconvenientes.

Igreja a concurso.—Passou-se edital para o concurso da igreja de Pombal, deste Bispado.

Romaria—Começam a passar por esta cidade romeiros para o Senhor da Serra.

Condemnação—Na quarta feira foi condemnada em audiencia geral, Maria da Conceição, desta cidade, a mais dois annos de prisão, pelo crime de furtos industriosos por ella praticados n'algumas lojas de fazendas brancas.

Festividade.—A'manhã hade haver na forma do costume a festa de Nossa Senhora da Nazareth, em Ribeira de Frades, sendo conduzida a bandeira da Senhora desta cidade para a igreja d'aquelle lugar.

Fallecimentos.—Falleceram no Maranhão, Antonio Joaquim Simões, natural de Coimbra, e Caetano Secco, filho de Domingos Secco e Bernarda de Sant'Anna, natural da Louzã.

Milho em Coimbra—Ha perto de um anno que o milho tem conservado neste mercado o preço inalteravel de 510 a 520. Nesta semana porem abateu para 430 a 440.

Queixas—Os individuos presos na cadeia desta cidade por crime de moeda falsa, queixam-se de não entrarem em julgamento neste quartel das audiencias geraes, apezar de estarem ha muito tempo pronunciados.

A mesma queixa nos faz o preso Adriano José Nogueira, a quem a Relação do Porto annullou o processo.

Estamos persuadidos que as auctoridades judiciaes não demoraram o julgamento destes reus, sem algum motivo; no entanto esperamos que se empregarão todas as diligencias para que com a possivel brevidade se decida a sua sorte.

A sociedade nada ganha, antes pode perder muito com esta demora. Sobretudo a conservação do referido Nogueira na cadeia, dá lugar a que elle alli possa continuar nas suas costumadas gentilezas.

Prisão.—De Maiorca, em data de 10 do corrente nos communicam o seguinte:

No dia 8 do corrente, das duas para as tres horas da madrugada, foi preso pelo regedor de Maiorca, Luiz de Sá, da mesma villa, que conduzia para sua casa uma sacca d'aboboras roubadas, e pelo mesmo regedor lhe foram enconbtrados differentes molhos de trigo e cevada, sem que este gatuno tenha fazendas!

Ha muito que se anda á espreita deste ladrão, que associado com outros roubam os fructos das fazendas e das eiras, e os pães em molhos, havendo seareiro a quem roubaram d'uma meda vinte e um molhos de trigo.

Este ladrão está entregue á justiça, e oxalá que o sr. Delegado da Figueira, ajudado da lei, faça com que os proprietarios desta freguezia fiquem livres de semelhante flagello, peor que o mal das vinhas.

Lê-se no *Bracarense*:

Sagração—Concluiram-se hontem as ceremonias da sagração do sanctuario do Bom-Jesus do Monte, tendo começado ás 7 horas da manhã, e acabado ás 4 e meia da tarde. O ritual e programma foram rigorosamente observados.

Tudo estava magestoso, dentro e fóra do templo. Na vespera á noite a illuminação desde as primeiras até ás ultimas capellas, e na frente do sanctuario, e o fogo preso e do ar foram brilhantes; as musicas tocaram alternadamente lindas peças; e em todo aquelle vasto recinto havia o mais luzido e o mais numeroso arraial, que se tem visto nesta provincia. Este não era só da gente do Minho; tambem a elle concorreram pessoas do Douro, Traz-os-Montes, Porto, e até de Lisboa e Alemtejo.

A ordem que alli reinou foi admiravel; apenas houve uma desgraça a lamentar, em consequencia do desabamento de parte d'uma barraca de madeira, que esmagou e feriu um homem.

S. ex.ª o sr. arcebispo tencionava hoje administrar o Sacramento da Crisma ás muitas pessoas, que no domingo o não poderam receber, (não obstante exceder a 2,000 as que foram crismadas n'aquelle dia até ás 3 horas da tarde).

S. ex.ª tenciona depois recolher-se ao Paço Archiepiscopal.

Lê-se no *Diario do Governo*:

Macau.—Receberam-se noticias de Macau com data de 7 de Junho. A tranquillidade publica não tinha sido alterada naquelle estabelecimento, apesar da immensa affluencia de gente que alli tem concorrido. O commercio continuava em grande escala, e a carestia dos generos era ainda enorme, não obstante os muitos navios que alli tinham chegado carregados de arroz, entre os quaes alguns portuguezes, procedentes de Siam.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

O monumento do Rocio.—Quando se levará ao cabo o monumento que no Rocio deve levantar-se ao Sr. D. Pedro IV de gloriosa memoria? Lá está no meio da praça uma mole informe de pedra, não só attestando o imperdoavel desleixo das pessoas encarregadas da sua direcção, senão tambem o máo gosto que ha muitos annos preside neste paiz a quasi todas as obras d'arte.

No anno passado tocámos neste assumpto, responderam-nos ácerca dos fundos, e do estado dos trabalhos; infelizmente porem a obra desde então até hoje não tem dado um passo.

A voz publica diz que já não ha dinheiro porque o que se recebeu, foi distrahido da sua verdadeira applicação; nós não accreditâmos que assim seja; sentimos porem que a incuria e o desleixo auctorisem supposições tão injuriosas.

Estâmos certos que as pessoas a quem se confiaram os fundos os não desviaram; não são capazes d'isso; mas é coisa triste que nem sequer dêem uma satisfação ás pessoas que subscreveram para o monumento.

Se a nossa opinião fôra seguida, mandar-se-hia arrasar aquelle pedestal monstruoso que está no meio do Rocio. Preferimos ver perder o dinheiro que alli se consumiu, a que fique de pé uma obra que é desgraçado documento do nosso atraso nas Bellas-Artes.

O Duque de Bragança nos ultimos annos da sua vida commetteu uma empresa, que tornou immortal o seu nome; teve porem a desfortuna de morrer antes de ver a sua terra, a quem dera a liberdade, colher os fructos das suas gloriosas fadigas; era um dever sagrado promover o andamento d'esta obra; é uma vergonha nacional aquelle mesquinho pedestal. Demonstra uma ingratidão que bem mal fica á nação que do Sr. D. Pedro IV recebeu tão grandes serviços. E' ao governo, pois, a quem compete desaggravar o paiz deste vilipendio, mandando que a obra se conclúa, e pedindo estreitas contas a quem couber a responsabilidade de tamanho desleixo.

Não perderemos de vista este assumpto.

Morte de um romancista.—Segundo consta por um despacho telegraphico, de Turin, o celebre romancista francez Eugenio Sue, auctor do *Judeu Errante*, dos *Mysterios de Paris*, e de tantas outras obras populares, morreu em Annecy, na Saboia, na manhã de 3 do corrente.

Eugenio Sue estava na força do seu talento, e crêmos que não era idoso.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Braga 11 d'Agosto. (Correspondencia particular.) Faz hoje um mez que foi apprehendida a machina da fabricação da moeda falsa, e que foram presos os falsos moedeiros, os quaes estão pronunciados. O processo tem andado com a devida actividade, no que é merecedor dos maiores louvores o sr. Juiz de Direito Pereira Leite.

Aqui veiu na companhia d'um empregado, que nos dizem ser desse governo civil, uma D. Jacoba que foi estalajadeira, a qual foi acareada com o preso Albino Pederneira para declarar o enigma da correspondencia que a este fôra encontrada, e a qual tudo declarou na presença d'elle, por d'isso ser sabedora.

Passados alguns dias foi intimado para ir depor um criado do preso Domingos José da Cunha, o qual depondo a verdade, confessou ter ajudado a mudar da casa de seu amo para outra da Congosta de Portas os caixões em que estavam diversas peças da machina, ás quaes, conduzidas em um carrinho puchara elle, seu amo, o irmão e outros sucios. Declarou mais outras cousas, em consequencia do que o illm.º sr. Dr. Delegado fez expédir uma deprecada para a Mealhada, para alli ser inquerido um sugeito, que tinha sido caixeiro do dito Cunha, sendo o illm.º sr. Dr. Delegado tão feliz, que agora nos consta que de tal deprecada obtivera o melhor resultado, chegando o dito caixeiro a declarar no seu depoimento que, logo que conheceu com certeza que seu amo estava envolvido no criminoso trafico, tractara d'abandonar a sua casa. A devassa já se acha concluida.

Consta-nos que neste mez vão ao jury o celebre Albino Pires de Carvalho ex-carcereiro da cadeia do castello desta cidade, o qual ha muito tempo está preso pelo crime de fabricador e passador de moeda falsa, e a quem foram encontrar em um falso, n'um punho d'um guarda-sol, algumas libras falsas, alem d'instrumentos e objectos que lhe foram apprehendidos em casa. Ha mezes que este foi preso pelo empregado da administração Francisco Alves Pereira, o qual teve a coragem de só o prender. Tambem será julgado neste mez João Caminheiro, companheiro e fiel de Manoel Lino Santeiro, o qual ha mezes tambem foi preso n'um botequim da rua de S. João, pelo zeloso administrador do concelho Ferreira da Cruz, e o dito empregado Alves Pereira—sendo-lhe encontrada no acto da prisão meia onça hespanhola falsa. Este malvado andava refugiado desde que foram presos os Santeiros, por ter sido elle quem tinha conduzido ao sitio da Meia Laranja a moeda falsa que foi apprehendida aos que se acham presos em Villa Nova de Famalicão.—Veremos agora o comportamento do jury e se este diz—*não está provado*—como aconteceu no julgamento dos Santeiros.

Todos aqui lamentamos a ausencia de s. ex.ª o sr. governador civil, e anciosos esperamos o seu regresso. Deus lhe conceda o seu completo restabelecimento, por o que todos fazemos votos.

Braga 12.—Um caso bem extraordinario, teve hoje lugar neste concelho. Desde pela manhã tocam os sinos a rebate nas freguezias de Veiga e Moreira; alarmando os povos para virem á cidade destruir uma machina de destilação, porque dizem que queima centeio—*(o que me parece ser verdade)*—São 5 horas da tarde, já tocam mais os sinos de Lomar e Nogueira, e agora mesmo marchou o administrador do concelho com alguns empregados, e uma força de n.º 8, para aquelles lados. Só aqui temos 400 praças, e estas parecem inclinadas a favor do povo: isto está mau, e para maior mal, falta-nos o exm.º governador civil.

A fabrica está montada no centro da cidade em um quintalejo.

Lê-se no *Viriato*:

Gados.—Segundo participações do sr. administrador de Lamego, continua a generalisar-se a doença dos gados lanigeros, fazendo já grandes estragos no mesmo concelho.

Aquelle funccionario pede instrucções ao governo civil sobre o modo de occorrer ao progresso do mal, e por este motivo vae, segundo nos informam, a reunir-se um conselho de medicos.

A primeira medida parece dever ser o isolamento do gado, e o exterminio prompto daquelle que apparecer affectado.

O mal é de tal intensidade, que todas as pessoas que tocam na carne ou sangue das rezes inficionadas são immediatamente victimas.

Lê-se no *Braz Tisana:*

O Brazil já importa assucar!—Lê-se no *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro: « Já importavamos para consumo milho e arroz estrangeiro em grande quantidade; agora começamos a importar assucar! Hontem, entrou de Singapore a galera *Sonto*, e o seu carregamento comprehende 5:250 saccos de assucar. Do arroz que traz, 4:961 saccos, não fallamos, porque é importação a que já estamos habituados.»

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Braz Tisana*:

Folhas até 7.

As noticias de Londres de 4 do corrente, dão em baixa os Consolidados, que de 90 e meio desceram a 90 e um oitavo. A especulação para a alta buscava libertar-se, mas as compras a contado não eram sufficientes.

Ainda que algumas cartas, vindas pelo *Columbo*, encarem a situação como menos seria do que em Londres se suppõe, não é menos grave a agitação; e a noticia da tomada de Delhi, em data de 12 de Julho, não acha até ao presente senão incredulos. O governo vai organisar tropas e enviar ainda 5:000 homens ás Indias, o que fará subir a somma total a mais de 31:000 homens que tem enviado.

O *Times*, referindo-se a noticias do Rio de Janeiro de 2 de Julho, diz que reinava viva agitação em Pernambuco, em consequencia do assassinato de M. Thomaz Gollan, vice-consul de S M. Britannica, na noite de 8 de Julho. Este terrivel successo estava envolto em mysterio: tinha sido offerecida uma forte recompensa a quem descobrisse o assassino. Foi preso um portuguez como suspeito de ter commettido o crime.

A esquadra de canhoneiras de cabo Osborn, destinada para a China, tinha chegado ao Rio de Janeiro; devia partir para Java a 3 de Julho.

Um despacho de Berne, de 3 d'Agosto, diz que o doutor Kern declarará á Dieta federal que acceitava o cargo de ministro plenipotenciario da Suissa em Pariz. A Assembléa federal terminará a sua sessão 4.ª feira proxima.

Outro despacho de Londres, de 4 diz que a Camara dos Communs approvara a moção de lord John Russell, relativa aos israelitas.

M. de Persigny partia para Osborne no dia 5. O conde de Walewski era esperado em Londres, em casa da condessa Landwich.

Segundo o *Morning-Post*, de 5, o Imperador dos francezes ficaria em Osborne esta semana, depois de ter visitado em companhia da Rainha, o campo d'Aldershott.

A Rainha iria em seguida passar seis semanas na Escossia.

Um despacho de Berlin, de 4, participa que o Imperador da Russia chegara sabbado á tarde a S. Petersburgo.

No domingo proximo teria lugar o baptismo do principe herdeiro do grão ducado de Bade.

Designa-se o barão de Rechthofen para embaixador da Prussia em Constantinopla.

A Dieta de Cobourg rejeitou a proposta do governo, tendente á união dos dous ducados de Coborg e de Gotha.

Um despacho de Londres, de 4, participa que lord Panmure apresentara á Camara um bill, pedindo-se auctorise o governo para formar um corpo de milicias, durante as ferias.

O governo propõe-se organisar um exercito de 10:000 homens, para reforçar os regimentos indios, que constarão de 1200 praças.

Um despacho de Pariz, de 4, diz: SS. MM. sahem hoje de Pariz. Chegarão a Osborne pela noite; voltarão na segunda feira.

Dizem de Bruxellas, em 4, que se assignara um tractado de amizade e commercie entre a Persia e a Belgica.

Successos da India.

Os periodicos da India vêem cheios de pormenores sobre a insurreição, que é geral em Bengala.

O corpo de Weni foi desarmado.—Agradeceu-se ao 7.º regimento a sua fidelidade. O 6.º regimento de infanteria indigena, que estava em Allahabad, portou-se fiel, porem os soldados assassinaram os officiaes.

Em Madras e Bombaim não se notava symptoma de descontentamento. O exercito de Bengala deixou de existir. Os sitios em que as mulheres e crianças foram victimas da barbaridade dos insurgentes, e aonde se commetteram as mais atrozes crueldades, são: Duart, Delhi, Rossenabad, Housi, Shansi-Barcilly, e Saghenwoor.

No dia 15 de Junho foi repellida uma nova sahida de Delhi com grande perda. No dia 16 tudo estava tranquillo. Os insurgentes, em numero de 3:000 homens, estavam acampados fóra da porta do Aymear.

No dia 13 houve algumas execuções militares em Girozepore. Em Sonzi, as mulheres e creanças, refugiaram-se na fortaleza, porem, tomada esta, foram todas deshumanamente sacrificadas pelos insurgentes.

O general Outram tinha chegado a Bombaim.

Não é provavel que Delhi succumba até á chegada de maiores forças; está defendida por 30:000 sublevados. Uma parte da conspiração consistia em apoderar-se de Calcutá no dia 23 de Maio. No momento em que se descobriu, chamaram-se as tropas que iam destinadas para a China. Sir Henry Somerset que está em Bombaim, é o verdadeiro chefe da India.

Uma carta escripta por um sacerdote, diz:

Os insurgentes lançaram fogo a grande numero de casas; depois marcharam sobre Delhi, aonde commetteram as atrocidades mais repugnantes. Todos os europeus que cahiam em suas mãos, eram assassinados immediatamente, e partidos aos pedaços até as mulheres e creanças. Mataram uma senhora e seu marido, o capitão Donnald.

Quando os soldados se retiraram, um carniceiro entreteve-se em despedaçar o corpo da senhora em pequenos bocados; porem em quanto se occupava n'esta horrivel tarefa, os criados da senhora apoderaram-se d'elle, ataram-no, e assendendo uma fogueira, assaram-no vivo.

Os rebeldes saquearam o Banco, levando grandes sommas de dinheiro. São actualmente senhores de Delhi, que é uma grande cidade, rodeada d'uma forte muralha, e bem fortificada.

Segundo um supplemento á *Gazeta de Calcutá* de 20 de Junho, nenhum livro, nem periodico ou folheto poderiam publicar noticias ou artigos que excitassem o odio ou despreso contra o governo da metropoli. A mesma regra se applicará no caso das noticias não serem favoraveis para os principes indios, alliados á Inglaterra, e aos artigos originaes ou transcriptos. Entregar-se-ha em Calcutá um exemplar de toda a obra que se publicar.

O governo de Bombaim enviou em missão o capitão Fenkins, ao Cabo de Boa Esperança e á ilha Mauricio, para recolher alli tanta gente, quanta aquellas colonias possam enviar; esperava-se que levaria de 4 a 5:000 homens.

Os sikhs e a cavallaria irregular, com que se contava, seguiram o exemplo dos seus correligionarios. Dous pelotões do 2.º regimento dos irregulares de Ouda, assassinaram os seus officiaes.—O 13.º regimento de cavallaria irregular, tinha-se sublevado em Benarés, matando o seu commandante, o capitão Guise. O regimento 37 sublevou-se tambem, fazendo fogo sobre os seus officiaes. Então os fuzileiros atacaram os dous regimentos, fazendo uma horrivel carniceria.

Muitas familias europeas refugiaram-se no thesouro, que estava guardado pelos sikhs, no momento da insurreição.

De Agra tinham sido enviadas 2 companhias escoltando o thesouro até Multra; ao chegar á estação, mataram o seu official, e se apoderaram dos fundos. Dizia-se que a maior parte das sommas foram conduzidas a Delhi.

Em Allabad, sublevou-se tambem o 6.º regimento, partindo para Delhi, depois de assassinar 26 officiaes.

Os regimentos insurreccionados subiam ao numero de 68; 44 conservavam ainda as armas, os outros foram desarmados, ou dissolvidos.

Temos folhas por Hespanha até 8: as noticias de Pariz alcançam á mesma data; as de londres a 5.

O corpo principal do exercito de Schamyl teve novo encontro com os russos, soffrendo a perda de 400 homens, entre mortos e feridos; os russos tiveram só 8 mortos e 47 feridos.

Participa-se de Londres, por um despacho de 5, que a illimitada liberdade d'imprensa se encontra agora coarctada pelo motivo da guerra da India. O « Morning-Chronicle » lamenta estes embaraços; e publica noticias da India cada vez mais deploraveis.

Os passageiros recem-chegados, dizem que a revolução d'aquelle paiz é mais grave do que se julgava na Europa.

Reinava grande agitação em Pernambuco pelo motivo do assassinato do vice-consul inglez. Tinha sido preso um portuguez por suspeita de ser o auctor.

Dizem de Trieste em 5, que é falsa a noticia dada por alguns periodicos de que o embaixador francez em Constantinopla exigira a modificação do ministerio turco; bem que pareça que a ameaça de interromper as relações, se as eleições se não annullassem, produziu aquella mudança.

Um despacho de Paris, de 8, diz que os Imperadores embarcaram no Havre no dia 7 á noite. Diz-se que regressarão no dia 11.

O principe Jeronymo presidirá o conselho de ministros, durante a ansencia do Imperador. Diz-se que este concederá uma amnistia limitada no dia do seu sancto.

A *Patria* publica noticias mui tristes ácerca da India, datadas de 19 do passado. Tinham-se insurreccionado Aboo e Nagyore.

Parece que já se tinha aberto brecha nos muros de Delhi.

Começou-se o processo contra tres italianos, por accusação do procurador-geral, depois serão interrogados os accusados, e ultimamente as testemunhas apresentadas, 8 de accusação, e 5 de defeza.

Outro despacho de Pariz de 7, diz que SS.MM. chegaram a Osborne ás 9 da manhã.

Tinha terminado o interrogatorio e as declarações das testemunhas, no processo relativo ao ultimo attentado contra o Imperador. No dia 7 devia lêr-se a accusação fiscal, e começarem as defezas.

Lê-se na *Civilisação:*

Principe de Orange.—Consta pelo telegrapho que sua alteza partira da Corunha no dia 9, em direitura a esta capital, fazendo escala pelos portos de Hespanha, não indo porem á cidade do Porto como tencionava. Espera-se aqui até sabbado, indo logo para Cintra onde tem já preparados os aposentos. Demorar-se-ha em Portugal apenas 4 dias. Vem a bordo de uma corveta de vapor, trazendo outra na sua comitiva, e uma nau que o deve vir receber a Lisboa.

Como andam agora na tela muitas negociações matrimoniaes, tem-se dito que sua alteza vem com esse intuito a Portugal.

Supporá isto quem ignorar, que sua magestade a rainha de Hollanda, mãe deste principe, está actualmente em Londres, tractando do casamento deste seu filho com a filha segunda da rainha de Inglaterra.

Sua alteza o principe de Orange vem unicamente a Portugal pagar a visita, que sua magestade fidelissima, fez a seu augusto pae o soberano dos Paizes-Baixos.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 13 d'Agosto de 1857.

A noticia que lhe dei pelo telegrapho no dia 11 do corrente, tambem serviu para me convencer de que são justas as queixas escriptas contra a elevação dos preços da tabela. Por lhe mandar dizer « *Entrou o paquete e veiu Mr. Petto* » tive de pagar 640, porque pozeram agora Coimbra a quarenta e quatro leguas de distancia de Lisboa. Não contesto—sei que os preços são menores do que em outros paizes, porem devia attender-se ás nossas circunstancias particulares, e não esquecer que a barateza augmenta o consumo.

Ouvi dizer que Mr. Petto se promptifica a assignar o contracto definitivo do caminho de ferro do porto, com as condições do contracto provisorio approvado pelas côrtes, porem insta para que seja eliminada a condicção que deixa ao governo o direito de ficar com o caminho para o estado dentro em trinta annos. Parece que, sendo aceita a eliminação pode formar a companhia com certa ordem de capitalistas, que ainda não estão decididos, e ha duvida de que se decidam subsistindo a referida condicção. A minha opinião a este respeito, não pode deixar de estar em harmonia com o desejo que eu tenho de ver concluido o caminho o mais breve possivel.

O Cardeal Di Pietro, Pro-Nuncio Apostolico nesta côrte, principiou já a embarcar a sua bagagem, o que confirma a noticia de que vae sahir brevemente de Portugal.

Houve esta noite mais um incendio ás Larangeiras, em um dos predios do Deputado Augusto Xavier da Silva, actualmente habitado pelo Fradesso da Silveira, do Centro Commercial. Ainda não tenho noticias detalhadas, porem ouvi que tinha havido perda total do edificio.

Por um annuncio nos jornaes de hoje soube que falleceu o Conselheiro Antonio Candido de Faria, pae do Conselheiro Ernesto de Faria, Official Maior da Secretaria das Obras Publicas. Pertencia ao corpo Diplomatico, achando-se em desponibilidade, e foi Deputado por Santarem nas constituintes de 1837.

Ouço dizer que já se meche muito em eleições, e que o Ministro das Obras Publicas, de todos os membros do governo é que mais se occupa d'esse mister, approvando e regeitando candidatos, e procurando até empenhos para que uns se retirem e outros andem para a frente. Não acredito tanto, porem asseveram-me, que se pretende empregar certa astucia para arredar da camara um cavalheiro distincto, que tem a sua eleição o melhor afigurada possivel pelo norte do reino, apresentando-o em outro circulo. Duvido que elle se deixe apanhar na rede, especialmente se sabe quem foi o auctor da lembrança.

Talvez que o boato da demissão do Santa Rita, de Secretario do Governo Civil de Lisboa, ande ligado com certa ordem de trabalhos eleitoraes. Tudo pode ser nesta epocha das singularidades.

Talvez haja alguma cousa digna de lhe communicar—a mim porem não me consta.

ANNUNCIOS.

1 No armazem de Antonio Manoel Pereira, no Largo das Olarias, desta cidade, ha para vender uma porção de pipas de bom vinho dos melhores sitios da Beira, proprio para ramo.

2 Francisco da Silva Oliveira, abriu o seu forno da cal no alto de Santa Clara, no dia 13 do corrente.

3 Para uma botica fóra de Coimbra, precisa-se d'um pharmaceutico legalmente habilitado, ou pelo menos com 4 annos de boa pratica, a quem se dará d'ordenado 7:200 rs. mensaes, casa, cama e mesa, roupa lavada e gommada: quem o pretender dirija-se á nova pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, rua da Sophia n.º 6, Coimbra.

Bento José Pinto da Motta, Bacharel Formado em Direito, e Administrador do Concelho de Coimbra, etc.

Pelo presente se annuncia que os lançamentos dos impostos não extinctos para o anno presente de 1857, se acham concluidos, ultimados, e patentes no cartorio do repectivo Escrivão de Fazenda, por espaço de quinze dias, contados da data do presente, para quem os quizer ver e examinar e fazer qualquer reclamação que lhe convenha; e que findo aquelle praso e decididas as reclamações apresentadas, serão os ditos lançamentos definitivamente encerrados e assignados, e os contribuintes responsaveis e obrigados pelas quantias lançadas, não obstante qualquer erro, ou injustiça manifesta.

E para que chegue á noticia de todos, mandei passar o presente e outros de igual theor, que serão publicos nos lugares do costume.

Coimbra 14 de Agosto de 1857.

O Administrador, *Bento José Pinto da Motta.*

5 Em casa de Araujo Vianna, Calçada, n.º 9, alem do grande sortimento de ferragens, quinquilherias e tintas, de que se compõe aquelle estabecimento, acaba de se receber muitos objectos de gosto, bem como relojos de bronze dourados de 21$600, 24$000, 26$400 e 28$800; sabonetes d'ouro e prata para homem; sabonetes d'ouro esmaltados para senhora; candieiros de porcelana reguladores, de diversas qualidades; despertadores para cabeceira; jarras modernas de porcelana; estojos para barba e para desenho; leques finos de diversos preços; bonnés de palha á ingleza para meninos; pregos para chailes e para a cabeça; botões para punhos e para peitilho de camiza; pulseiras e broxes cravejados de pedras; bandeijas finas de diversos tamanhos; acordeons; castiçaes, salvas e aparelhos de britannia e electro, imitando perfeitamente a prata; talheres com cabo de osso, marfim, unicorne, e metal branco; copos de crystal de cores; pistolas para algibeira e de alcance; espingardas de dois canos troxados; bijoutarias para toillete; abajus com flores; tapetes para sala; porte-monnais; carteiras; charuteiras; papel para cartas de diversos formatos; flautas de buxo e ebano; papeis pintados e cercaduras para salas; oleados para mesas, e muitos outros objectos, bem como vinho muscatel de Setubal superior.

6 Antonio Joaquim Valente, com estabelecimento de ferragens e quinquilherias ao fundo da rua do Coruche em Coimbra, declara ter deposito de papeis pintados para forrar casas, que vende por commissão e conta de uma das principaes fabricas de França, tendo papeis dos preços de 80 rs. a peça sem lustro, e com lustro de 200 até 960 rs.; tem collecções completas para casas de jantar, com a vista dos principaes monumentos de Paris, Roma, e Londres, e algumas scenas da guerra do Oriente. Recebeu um sortimento variado de leques bonitos de 120 até 6000 rs.; chapeus para cabeça de senhora enfeitados pela ultima moda, de seda, setim, e palha aberta, de 3000 a 7200 rs.; harmonicos de meios pontos afinados, de 3600 rs.; jarras de vidro e porcelana modernas, de 320 a 3000 rs.; braceletes de muita vista, de 240 a 2400 rs.; pistolas d'algibeira e de pressão inglezas, de 2200 a 10000 rs. o par; papeis para escrever, em caixas modernas, de 200 rs. a caixa; taboleiros de xarão de todos os feitios, dos preços de 140 até 3000 rs.; garfos e facas imitando as de prata, de 6000 rs. o faqueiro; perfumarias de todos os preços; candieiros de porcelana modernos com abajus de 6000; apparelhos de metal branco para o serviço de xá, com 5 peças, de 9600 rs.; e uma qualidade especial de bolo allemão proprio para xá ou dessert, de 600 rs. a duzia. E recebeu muitos outros objectos que vende razoavelmente.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 372 — TERÇA FEIRA 18 DE AGOSTO — 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*	
Por anno	3200.
Por semestre	1600.
Por trimestre	800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*	
Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	1930

COIMBRA 17 DE AGOSTO

O JOGO DE PARAR EM COIMBRA.

Desde certa epocha tem-se desenvolvido o vicio do jogo em Coimbra d'uma maneira digna de se lamentar. As fortunas do irreflectido pae de familia e do mancebo inexperiente, são lançadas nessa voragem immensa, nessas infames *espeluncas* do jogo do monte.

Sobre tudo a mocidade academica é que mais soffre as consequencias da sua leviandade. Ignorando as manobras indignas dos jogadores de profissão, que só vivem de trapaças e roubos, vem aqui largar as mesadas que os paes lhes confiaram para o seu sustento, perdendo alem disso o tempo que deveriam empregar utilmente no estudo.

A colheita mais abundante que os jogadores amestrados fazem em Coimbra, é em Outubro e Novembro com a chegada da academia. O dinheiro que uma parte dos estudantes trazem para pagar a matricula e os livros, vae cahir por essa occasião no bolço daquelles bem conhecidos cavalheiros de industria.

As scenas deploraveis que se passam diariamente nas casas de jogo de parar, dariam margem a um dos mais interessantes capitulos dos mysterios de Coimbra.

Que horas de tormentos, que mysterios de iniquidade, e que negros flagicios, se não passam em roda d'essas mesas hediondas, e d'esse oiro, ganho á custa de tanta desesperação, de tanta blasfemia, e de tantos supplicios!

Não é só a fome e a nudez d'uma familia, d'um pae carinhoso, ou de filhinhos innocentes, que alli se vão sacrificar: são os costumes e educação que se vão depravar e corromper, são a moral e a honra que se vão esquecer, a fortuna e a fama que se vão manchar; as sementes que de lá se trazem, são os desejos criminosos, a ambição desenfreada e immoral, o remorso e o desespero que ralam e consomem o coração.

O mancebo estudioso troca o seu gabinete solitario, os seus livros, e as horas socegadas e santas de sua meditação, pelo tumulto vergonhoso e devasso d'uma *espelunca*; e o homem honrado, honesto e virtuoso substitue o lar pacifico de sua familia e os haveres laboriosos e decentes de sua vida, por aquelle recinto de vicios, de cubiça, e de torpezas.

Parece incrivel a facilidade com que homens muitas vezes bem collocados na sociedade vão rebaixar a sua dignidade nas casas de jogo, praticando alli os actos mais reprehensiveis e degradantes!

Desgraçadamente porem é um facto que se não pode negar, que em todas as classes está mais ou menos desenvolvido o habito do jogo de parar. Joga-se nas tavernas, joga-se nos bilhares, joga-se nas reuniões de familia, joga-se nos bailes, joga-se em toda a parte;—e até para não haver receio de que a auctoridade vá encommodar alguma vez os *parceiros* no seu *innocente* divertimento—estabelece-se por exemplo um botequim e um bilhar bem patentes ao publico, e abre-se occultamente casa de jogo de monte n'um terceiro ou quarto andar, onde unicamente tem accesso os *iniciados.*

E' para estranhar que nada se tenha feito para impedir ao menos por decencia, que se jogue tão escandalosamente na cidade. As auctoridades administrativas e judiciaes tem-se occupado até aqui em lançar a culpa umas, ás outras, e entretanto o mal vae sempre progredindo.

Conhecemos a difficuldade da empreza; bem sabemos que os jogadores hãode lançar mão de todos os meios para illudir a lei e zombar das auctoridades: mas quando mais não seja, faça-se o que fôr possivel para acabar com as principaes casas de jogo, onde se perde o dinheiro em maior escala, e onde ha maiores incentivos para esse vicio degradante.

Chamamos para este importante objecto a attenção de todas as auctoridades, administrativa, judicial, e academica, e esperamos que não serão baldados os nossos clamores. As familias que mandam os seus filhos para Coimbra, confiam em que elles acharão nas auctoridades desta cidade uns outros paes, e por isso grande responsabilidade lhes caberá a ellas, se não satisfizerem aos seus deveres, deixando sem repressão essas casas de roubo toleradas.

Depois da fabricação do dinheiro falso, nada achamos mais fatal para a sociedade do que o jogo de parar.

BANHOS DE LUSO.

A concorrencia aos banhos de Luso tem augmentado no presente mez d'Agosto.

O rendimento dos 13$058 banhos tomados até 31 de Julho tinha sido de 322$420 rs., e do 1.º até 15 d'Agosto tomaram-se 3$189 banhos, que renderam 108$500 rs. Vem a ser o numero total dos banhos tomados 16$247, na importancia de 426$920 rs. Dividem-se os banhos pela forma seguinte:—7$685 banhos naturaes de 20 rs.—3$838 naturaes de 40 rs.—887 artificiaes de 60 rs.—2$245 naturaes gratuitos—e 155 artificiaes gratuitos.

Os banhos gratuitos renderiam se fossem pagos a quantia de 49$500 rs., tendo por consequencia o estabelecimento beneficiado já os pobres com aquella quantia no curto espaço da abertura dos banhos até o dia 15 do corrente.

Os assignantes que tem entrada na sala eram em 31 de Julho, 57, e em 15 de Agosto, 96, o que tem dado de rendimento a quantia de 96$000 rs.

Teve pois o estabelecimento de rendimento só nos 15 dias de Agosto, em banhos 108$500 rs., e em assignantes de sala 39$ rs.: total 147$500 rs.

Tendo sido o rendimento total do estabelecimento dos banhos e assignantes no anno passado a quantia de 620$320 rs., e sendo este anno já em 15 de Agosto a quantia de 522$220 rs., promette haver no fim da quadra dos banhos um rendimento muitissimo superior ao do anno passado.

Este resultado é bastante satisfatorio, não só para os srs. accionistas, mas para credito do estabelecimento dos banhos de Luso, porque concorrerá para haver quem tome as acções restantes, a fim de se concluirem as obras indispensaveis.

Em vista pois do rendimento que este anno apresenta a sala de descanço, que não poderá produzir no fim da quadra menos de 150$000 rs., deverá animar-se a direcção a levar a effeito a factura d'outra sala, que tenha espaço necessario para as grandes reuniões que alli tem lugar.

E' por todos reconhecida a falta de uma estrada que communique o Luso da Igreja com o Luso d'Alem, porque no estado em que está o caminho não podem transitar as seges e carroções, tendo as pessoas que vêem nelles de se apear ao cimo da nova rua *Costa-Simões*, e virem a pé até casa, e assim mesmo com muito encommodo.

Tambem é de absoluta necessidade a factura d'uma estrada por onde se possa ir do estabelecimento á matta do Bussaco pela porta de Luso, porque presentemente só com muita difficuldade alli se pode ir.

O governo devia concorrer com alguma quantia para esta viação publica, mesmo em attenção ao estabelecimento beneficiar os pobres, sendo coadjuvado pela sociedade dos banhos de Luso e pela Camara da Mealhada.

Em havendo abundancia de casas em Luso, e proporcionando-se as necessarias commodidades aos banhistas, virá a ser esta povoação concorridissima de familias, vindas até de grandes distancias.

DECLARAÇÃO.

Lançamos ao mais profundo despreso um infame e torpe aransel, que appareceu n'uma correspondencia publicada no *Campeão do Vouga*, porque nos não degradamos a responder a *assassinos* e *ladrões*.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 14 d'Agosto de 1857.

Acabam de me affirmar que fora hontem assignado no Ministerio das Obras Publicas o contracto definitivo da concessão do caminho de ferro do norte, sendo concessionario Mr. Petto. Dizem que no contracto se declarou muito expressamente, que o caminho acabará ao sul do Douro em Villa Nova de Gaia. Recordo-me que a semelhante respeito se fizeram na Camara algumas perguntas aos ministros, que nunca responderam de modo que se podesse saber o que estava pactuado—Pela minha parte sempre me pareceu que alguns contos de contos de reis de mais ou de menos não era questão para desprezar. Em todo o caso venha o caminho e quanto antes.

Hontem á noite houve um rebate falso relativamente á chegada do Principe d'Orange— Entrou uma embarcação de guerra. Foi logo para o Arsenal o Duque da Terceira—foi o estado da Casa Real que está destinado para o serviço de S. A. R., porem tudo voltou.

Creio que ámanhã e depois se despovoa Lisboa—não ouço fallar senão em ida para Cintra, para Bellas, para o Barreiro, para o Campo Grande, para a Arruda, para Villa Franca, e não sei para onde mais. Apezar de tudo, se o vento abrandar alguma cousa, não hade faltar gente no Passeio Publico, ao divertimento de patáco.

Lisboa 16 de Agosto de 1856.

Apesar de ter sahido muita gente para fóra da capital n'estes dois dias, ainda a cidade não está deserta; porem a maior parte das pessoas que se encontram, entretêem-se mais em distracções, do que se occupam de novidades d'aquellas que eu costumo trasmittir quando as sei. A'manhã abertas as repartições publicas, e frequentados os locaes aonde concorrem os curiosos, talvez eu esteja *melhor informado* do que hoje estou.

O Principe de Orange entrou na sexta feira de tarde. O Duque da Terceira foi logo para bordo, porem o desembarque só se verificou hontem ás 9 horas da manhã, ficando ás ordens do Principe o General Silva Costa, Ajudante de Campo d'El Rei, que o acompanhou para Cintra. Alem das embarcações hollandezas entradas na sexta feira, entraram hontem uma fragata a vapor, e outro vapor mais pequeno, que me pareceu ao longe ser mercante ou transporte.

Na falta de noticias farei o mesmo que fiz no domingo passado. Recorrerei ao Mappa do rendimento da Alfandega Grande do anno economico findo em Junho.

O rendimento total foram......	2,358:716$241
No anno anterior tinho sido..	2.416:556$170
Differença para menos..........	57:839$929

Diminuiram as seguintes verbas:

Direitos de entrada estrangeira..	55:081$128
« « Tabaco..............	19:986$387
Armazenagem......................	3:641$940
Multas diversas.....................	20$531
Receitas diversas.................	934$766
Transferencias do cofre dos 3 por cento	659$919
Amortisação de notas	2:307$518
Sommam as diminuições..	82:632$189

Augmentaram as verbas seguintes:

Direitos de entrada nacional....	2:065$426
Quinto differencial..............	1:789$064
Direitos de exportação...........	7:137$668
Direitos de reexportação..........	3:968$349
Direitos de tonelagem de navios nacionaes..............................	927$931
Direitos de tonelagem de navios estrangeiros	6:550$739
Producto de tomadias (parte da Fazenda)	1:475$807
Cinco por cento addicionaes......	877$276
Sommam os augmentos....	24:792$260

Comparados os Mappas dos dois annos de 1855—1856 e de 1856—1857 nas 19 classes da Pauta, observa-se que os Direitos de entrada no ultimo anno diminuiram nas seguintes classes:

1.ª Algodões........................	124:921$881
4.ª Despojos de animaes.........	1:154$883
7.ª Grassinas......................	2:639$655
8.ª Lãas e pelles..................	38:850$920
10.ª Louça e vidros..............	94$119
15.ª Pescarias (bacalhau)	37:283$300
16.ª Productos chimicos..........	626$416
17.ª Sedas.......................	534$834
19.ª Varios artigos..............	278$494
Montam as diminuições a...	206:384$455

Houve augmento de receita nas classes:

2.ª Animaes........................	549$858
3.ª Bebidas (aguardente)........	65:139$304
4.ª Farinaceos	34:441$894
6.ª Generos coloniaes	22:055$371
9.ª Linhos	2:308$105
11.ª Madeiras......................	6:361$518
12.ª Metaes	1:083$968
13.ª Mineraes.......................	1:165$815
14.ª Papel	1:790$166
18.ª Sementes e fructos...........	275$521
Sommam os augmentos	135:171$430

A diminuição nos direitos de entrada ou consumo foi de	71:213$025
Concorrendo o augmento das receitas de diversas procedencias para que a diminuição da receita total fosse unicamente dos........................	57:839$929

O nosso primeiro escriptor jornalista (não se offendam os outros de o graduar assim) referindo-se á receita das Alfandegas do Porto e Lisboa, disse que não se alegrava com o augmento da primeira, e nem se entristecia com a diminuição da segunda. E disse muito bem. Sem me importar agora com a Alfandega do Porto, porque ainda havia muito para dizer, e talvez alguma cousa para contestar, observarei:

Que o augmento dos Direitos de entrada nacional em Lisboa, denota a maior importação para consumo de generos das possessões, bastando notar que no anno de 1856 se despacharam para consumo 665:526 arrateis de assucar das possessões, quando em 1842 apenas se despacharam 40 arrateis; e que de 2.104:542 arrateis de café despachados para consumo em 1856—1857, muito mais de metade, isto é, 1.460:396 arrateis, foi café das possessões, quasi na sua totalidade da ilha de S. Thomé;

Que a diminuição dos direitos nas duas classes, algodões e lãas, não proveio só do augmento excessivo de preço, especialmente das manufacturas de algodões em Inglaterra—tem uma causa que nos deve alegrar muito, o desenvolvimento da industria nacional, que retira do mercado os artefactos estrangeiros, havendo artigos que se consomem todos quantos as fabricas podem produzir;

Que o augmento dos Direitos de exportação, reexportação e tonelagem, são a prova mais concludente de que o movimento commercial foi muito maior.

O commercio entre a metropole e as possessões, especialmente da Africa occidental, progride a olhos vistos. Consta do Mappa que o valor dos generos importados das possessões, entrados no consumo, montou a 649:323$000 rs. O valor dos generos e mercadorias nacionaes exportados para ellas a 404:986$000 rs., e o valor dos generos e mercadorias estrangeiras sahidos do deposito de Lisboa para as mesmas possessões subiu a 1,046:900$ rs. O balanço não foi pago a dinheiro, mas sim em cera, marfim, urzella, *gomma copal* e outros generos, que foram reexportados para paizes estrangeiros, ou ainda se acham depositados.

A forma como se dão os valores nas Alfandegas na maior parte dos generos e mercadorias, não é a mais segura para se formarem juizos certos; mas ainda assim servem para se poder affirmar que o commercio não estacionou. Tem maior desenvolvimento.

Concluirei por hoje com uma declaração que julgo essencial para que se não caia em erro.

Deixo dito que os Direitos do Tabaco no anno proximo findo foram menores em 19:986$387 rs. do que o tinham sido no anno anterior. A' primeira vista pode parecer que os contractadores receberam para fabricar uma menor quantidade de tabaco em bruto—não aconteceu assim. No anno anterior tinham recebido 2.235:901 arrateis, e no anno proximo findo receberam 2.523:702 arrateis—a diminuição dos Direitos proveio de terem recebido no ultimo anno maior quantidade de tabaco do Brazil, paiz que para os Direitos do contracto é ainda considerado como se não existisse o Tractado da independencia. Obtive estes esclarecimentos, para mim, porem como sou antimonopolista ahi lhos dou, e ficam sendo de todos. Pedi e tambem obtive outras explicações, das quaes farei uso em tendo tempo para isso.

Hoje tambem quero fazer o que faz tanta gente—vou para onde ha uma festa de arraial.

COMMUNICADO.

Uma lição severa dada aos assassinos da Beira e ao Campeão do Vouga.

O descredito a que chegou o *Campeão do Vouga* é tão grande, que os facinorosos da Beira resolveram empregar todos os meios para conseguir que mais algum jornal servisse de vehiculo ás suas infames correspondencias e dos seus amigos, para assim parecer que a sua causa era defendida e patrocinada não já por um só jornal, mas sim pela imprensa periodica de varias localidades.

Animados com a imprudencia que o *Tribuno Popular* em tempo commetteu, quando ainda os dois jornaes não faziam um só, de admittir nas suas columnas uma ou duas cartas do tristemente celebre Roque Brandão, por occasião d'este se achar preso em Coimbra; dirigiram-se ha dias os assassinos da Beira a um seu amigo desta cidade, remettendo-lhe duas correspondencias assignadas pelo *honrado* Antonio Rodrigues Brandão, e recommendando-lhe que não poupasse diligencias para que aquellas cartas fossem publicadas n'algum jornal de Coimbra.

O agente encarregado pelos assassinos dirigiu-se á redacção do *Tribuno Popular* no sabbado ultimo, e offereceu pagar generosamente a publicação das correspondencias. (De passagem diremos que os scelerados não poupam dinheiro para fazer calar a voz da justiça. Elles na verdade podem ser generosos sem lhes custar nada. Tão pouco tem elles roubado desde 1834?!) Temos porem a satisfação de dizer, que a proposta foi nobremente regeitada e que as correspondencias não foram recebidas.

Os assassinos queriam que o *Tribuno Popular* se tornasse uma sentina igual á do *Campeão do Vouga*, para este jornal poder desculpar o seu torpe procedimento; mas acharam-se completamente enganados.

Folgamos de vêr que o jornalismo se vae moralisando em Portugal. A *gloria* de ter relações com os scelerados da Beira, ficará limitada ao *Campeão do Vouga*.

As correspondencias lá foram pois para o façanhudo João Brandão, que se acha actualmente em Midões, e d'alli irão parar ás columnas do *Campeão*, onde terão benigno acolhimento.

As viuvas e filhos dos innumeraveis cidadãos roubados e assassinados por aquella cafila de malvados, que agradeçam aos redactores do *Campeão do Vouga* a protecção que assim dão aos seus verdugos!

Coimbra 17 de Agosto de 1857.

Um inimigo dos assassinos e dos seus protectores.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Se V. julgar de conveniencia publica, dar lugar no seu interessante jornal ao seguinte artigo, que mandei para a redacção da *Nação*, faz-me muito obsequio se consentir a sua publicação.

Sou

De V. mt.º att.º vr.º cr.º

Fernando Affonso d'Almeida Coutinho.

CONCELHO DE CANTANHEDE.

No n.º 369 do jornal o *Conimbricense*— e na parte noticiaria, vem um esboceto intitulado—*Um brado contra os ladrões*— em que se pede ao sr. Governador Civil do Districto providencias para corrigir a serie de desacatos que vão apparecendo no Concelho de Cantanhede.

E' louvavel, na verdade, esse grito de indignação, que põe de atalaia o primeiro Magistrado do Districto, para acabar com um mal, quando apenas começa; porem os factos que para isso se apresentam, são tão desligados de circumstancias, que o sr. Governador Civil só adivinhando, é que poderia dar no fio do malificio para o precaver devidamente.

Filho, como sou deste Concelho, e amante do seu bom nome, não devo deixar de acrescentar áquelle abafado brado do *Conimbricense*, algumas palavras, que devendo de alguma maneira esclarecer a s. ex.ª, não deixarão de concorrer para que adopte aquellas medidas, que se compadecerem com as suas sempre promptas providencias.

Encetara o sr. Tenente Coronel Reformado, Joaquim Antonio de Freitas, actual Administrador em Cantanhede, a sua carreira administrativa sem repugnancia notavel do Concelho; porem ou fosse pelos habitos de muita severidade, regidez, e dureza, que s. s.ª havia aprendido no exercito, e não esquecido no Concelho, ou fosse pela maneira desapiedade com que os seus actos de administração principiaram logo desde todo o principio a ser batidos pela imprensa, é certo que o Concelho principiou a descrer da governança de s. s.ª, e a negar-lhe por um modo visivel as suas sympathias; o que tanto mais subiu de ponto, quando s. s.ª teve a desgraçada lembrança de demittir sem motivo justificativo, os melhores de seus regedores, para os substituir por outros, cuja nomeação era olhada d'alguma maneira, como uma offensa ás suas freguezias.

Por exemplo, nesta minha freguezia, demittiu-se um distincto cavalheiro que tinha desempenhado com muita honra importantes lugares na magistratura antiga, e que havia aceitado a regedoria só por um grande obsequio que fazia aos seus amigos, que se empenhavam pela boa reputação do sr. Freitas, e prosperidade do Concelho.

O sr. Dr Antonio Guedes de Macedo e Brito, durante o tempo que regeu a sua freguezia, prestou valiosos serviços a todo o Concelho, principalmente na parte do melhoramento dos caminhos, que estavam deploraveis! O sr. Freitas, porem, que levado de uma mesquinha intriga, não soube comprehender os merecimentos deste magistrado, sem se lembrar que elle aceitara o emprego simplesmente para o obsequiar, persuadira-se que o trahiria nas eleições, como se aonde ha honra e brios seja possivel traição! e eis porque lhe deu a demissão, substituindo-o por um alfaiate de *tripeça*! bom homem sem duvida, mas cujo merecimento de empregado se pode avaliar pelo seguinte officio que elle acaba de dirigir á Administração—Eil-o:

« Ill.º sr. Peso a v. s.ª baija Por bem mandar-me a minha dimisão porque me quero Livrar dos insultos que me fazem—hum diz aquel é Regedor da........(*a decencia pede que eu aqui não dê toda a extensão áquella palavra, como o regedor lhe deu no original!...*) aquel diz acolá he Regedor do...... (*occulto igualmente esta palavra que o regedor não occultou!*) dizem então as senhoras mulheres que entram nesta conjuração he o sr. Regedor da..... (*a decencia pede tambem a reticencia desta palavra que o regedor lhe não deu!*) nunca tal ouvi—á tantos annos que tenho servido este emprego este he todo o ganho que eu tiro de todos os meus serviços e paço muito bem sem estas onras porque ellas nunca me derão de comer. V. s.ª perdoará estas espressoens que são bem rasteiras mas são os manjares que poraqui encontro. D.ª Guarde a v. s.ª escapains 21 de Julho de 1857. Ill.º sr. Adm.ºr do Concelho de Cantanhede.—Martinho José Rodrigues»—Vai tal qual o original!

O sr. Freitas levado d'uma não menos miseravel intriga, demittiu mais 4 regedores, todos elles, a não ser um, pessoas importantes, e com reconhecida influencia nas suas freguezias; e tão pouco senhor estava da justiça destas demissões, que pretendeu fazer recahir todo o odioso sobre o sr. Governador Civil, imputando-lhas, como se os regedores fossem empregados da immediata confiança dos Governadores Civis, e se os actos d'aquelles devessem ser estranhos aos Administradores!

Com este facto a reputação do sr. Freitas, como Administrador, se ainda alguma restava, foi inteiramente olvidada neste Concelho, e os espiritos desinquietos, que em toda a parte os ha, principiaram por sahir dos limites que os continham, e hoje o Concelho está em circumstancias de soffrer as tristes consequencias da desgraçada imprevidencia do sr. Freitas.

Acresce alem disto a grande embirração que o Concelho tem tomado pelo demasiado zelo com que s. s.ª tem pretendido tomar conta das barrigas das mulheres gravidas, não casadas. Estou persuadido que s. s.ª obra com a maior lizura no desempenho deste dever, porem o Concelho não o entende assim; queixa-se, e queixa-se muito!...

Um outro facto que muito desagradou a todo o Concelho, e que, segundo me consta, ia sendo fatal para s. s.ª, foi a maneira um pouco insinuante com que se propoz fiscalisar a lei do recrutamento, por occasião que a camara, composta aliás de respeitaveis caracteres, fez o ultimo apuramento. Todos lamentaram o triste conflicto que s. s.ª provocou, e que uma bem entendida prudencia da sua parte teria evitado.

Alem disso o facto de se ir buscar ás fileiras *dos impossibilitados* do exercito, um homem, para haver de reger contra lei expressa, os destinos d'um Concelho, onde alem de decentes e abastados proprietarios, ha tantos bachareis, moços morigerados, pundonorosos, e cheios de aspirações, seria bom para algum districto do reino visinho, aonde o governo, sempre selvagem e immoral, manda em nome da liberdade e fraternidade, e por dá cá aquella palha, fuzilar e estrangular vidas preciosissimas! e não para Cantanhede, que é Concelho civilisado, e quer a sua boa reputação.

O sr. Freitas, apesar da perda d'um dos seus olhos, e do desastre de um de seus braços, será muito capaz para desempenhar distinctissimos lugares no exercito, quero-me até persuadir que no seu caracter não faltam aquelles brios e coragem que caracterizam todo o soldado portuguez. Porem os habitos de um exercito, não são os de um municipio; alli não póde haver disciplina sem o mando rispido, e cru; pelo contrario no municipio sem o suave, e doce. Lá a persuasão está na espada, chibata, no arcabuz, e calabouço! Cá nas boas maneiras, nos bons exemplos, na prudencia e nos conselhos de bom amigo. O Administrador, bem semelhante a um commandante de corpo, tem necessidade de percorrer com frequencia, todos os pontos do seu Concelho, para examinar com os seus proprios olhos, e não pelo sordido mexerico! se os seus regedores cumprem á risca os seus deveres, se os povos vivem satisfeitos, e dar sobre tudo medidas promptas, de boa policia, e sempre de conciliação.

Affeiçoado como sou, do sr. Freitas, e reconhecendo nelle sentimentos de muita honra, não tenho duvida em lhe dizer, que se estivesse no seu lugar, não queria mais continuar a reger um Concelho, aonde tivesse perdido toda a confiança, como s. s.ª tem perdido neste; e um magistrado sem confiança é o mesmo que um celebrante sem acolyto! A falta de confiança que os povos da India ingleza depositavam nos seus empregados, tem dado lugar a esse choque terrivel, que tem posto em grande consternação a Inglaterra, e até á beira do precipicio o seu grande império!

A respeito da arguição de connivencia que d'alguma maneira se pretende lançar ao regedor da freguezia dos Covões, nada digo. Como elle vai fazendo uma grande fortuna com a sua incançavel actividade e trabalho de ferro, não faltam invejosos que lhe queiram mal!

Como o conheço de perto, posso asseverar, que se houver alguem que queira tomar a responsabilidade da arguição appareça em publico, que elle nesse mesmo momento vai justificar perante os tribunaes a sua innocencia, e fazer recahir sobre o calumniador o merecido premio!

Sepins 13 de Agosto de 1857.

Fernando Affonso d'Almeida Coutinho.

NOTICIAS DIVERSAS.

Pagamento.— Vamos de mal para peor: no mez passado o pagamento da folha da Universidade realisou-se muito tarde, porque não havia dinheiro no cofre; neste mez, em que já se annunciou o resto do pagamento para o dia 18 em Lisboa, ainda nem sequer chegaram as folhas da Universidade e do Conselho Superior!

Visita. — Chegaram na quinta feira a esta cidade o sr. José Maria do Casal Ribeiro com sua Exm.ª esposa, o sr. José Maria da Ponte e Horta, e o sr. Maya, os quaes se acham hospedados em casa do sr. Dr. José Maria d'Abreu, que se tem desvelado com sua Exm.ª esposa D. Maria do Loreto em tornar a viagem dos seus hospedes a mais suave e agradavel.

Consta-nos que foram todos hontem visitar a famosa matta do Bussaco.

Feira de S. Bartholomeu. — Principiaram já a construir-se as barracas no Caes para a feira do S. Bartholomeu, e tem chegado muitas fazendas.

Festividade.— No domingo teve lugar a festa de S. Sebastião na sua capella aos Arcos de Sant' Anna. Na vespera á noute houve fogo preso.

Despacho.—O sr. Bento José Pinto da Motta, que tinha sido nomeado Administrador deste concelho de Coimbra, por Alvará do Governo Civil, foi despachado definitivamente para este cargo por decreto de 6 do corrente.

Queixa —No anno passado foi julgado nesta cidade o soldado Manoel Affonso, do regimento de infanteria n.º 9. O processo subiu por appellação para o Supremo Conselho de Justiça Militar, onde ainda se acha sem decisão.

E' da mais reconhecida utilidade que se demorem nas cadeias os presos o menos tempo possivel. A sua conservação naquellas casas é origem de muitos males. Se o castigo fosse prompto, evitava-se a repetição de muitos crimes.

Esperamos pois que não só aquelle tribunal, mas todas as auctoridades judiciaes abreviem quanto poderem a resolução dos negocios que lhes forem confiados, porque de fazerem o contrario lhes pesará uma grande responsabilidade.

Mercado de Soure em 16 de Agosto.— Trigo 550. Milho 450. Feijão branco e rajado 480. Dito frade 340. Favas 340. Cevada 260. Tremoços 260. Batatas 160. Azeite 1500.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Causa criminal—Em uma das ultimas sessões do Tribunal da Relação desta cidade foram julgados, em grau de appellação, os réos José Tavares (de Villa Chã, concelho de Taboa) convencido dos tres crimes de assassinato no Campo Grande, e em Almada, e sua irmã Eugenia Tavares, convencida de cumplicidade no crime do roubo na mesma occasião commettido.

Depois do expediente communicou-se a referida causa criminal.

O sr. Faria Azevedo, ajudante do procurador regio, toma a cadeira do ministerio publico.

O sr. Antonio Maria da Silva apresenta-se como advogado dos reus.

O sr. Campos Henriques, juiz relator, descreve brilhantemente as circunstancias do crime, os termos do processo, e finalmente, a decisão do jury.

O sr. Faria Azevedo sustenta eloquente e energicamente a penalidade imposta na 1.ª instancia.

O sr. advogado do reu pretende attenuar a penalidade, e excitar a commiseração dos juizes.

Estes resolvem, por unanimidade, que o reu José Tavares expie na forca os crimes de homicidio, que commetteu no Campo Grande, e que sua irmã Eugenia Tavares vá degradada para a Africa.

José Tavares fumava, quando o escrivão se lhe apresentou afim de lhe lêr a condemnação á morte.

Ouviu-a com a maior tranquillidade—e pegando na penna assignou desembaraçadamente a certidão de que ficava sciente.

Nem o mais leve indicio de menor perturbação se divisou no rosto d'este malvado, que continuou a fumar!

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Braz Tisana*:

Temos folhas de Hespanha até 11 — de Pariz até 9.

Os periodicos estrangeiros occupam-se com muita attenção do importante acontecimento da interrupção das relações diplomaticas entre a Porta e as quatro potencias européas, que tinham protestado contra as eleições da Moldavia.

A *Gazeta de Madrid* publicou na sua parte official a gravissima e transcendente noticia seguinte:

« Despacho telegraphico.—Constantinopla, 8 de Agosto, ás 10 e 10 minutos da manhã.— O ministro de Hespanha em Constantinopla ao exm.º sr. Ministro d'Estado.

« A França, Prussia, Russia e Sardenha, romperam as relações diplomaticas com a Sublime Porta. A protecção dos subditos e interesses francezes e sardos na Turquia, foi confiada á legação de Hespanha e acceite por esta *ad referendum*.

Um despacho de Vienna, diz que o giro que vai tomando o assumpto dos Principados, faz conceber temores de guerra. Que o embaixador francez pedira hontem os seus passaportes, e que outro tanto se dispunham a fazer os da Russia, Prussia e Sardenha.

Diz-se que serão annulladas as eleições da Moldavia; e que lord Redcliffe, que devia sahir com licença para Londres, suspendera a sua sa-

bida de Constantinopla.

Participa-se de Berlin em 6, que a mudança do ministerio turco, não satisfizera as quatro potencias. Que estas reclamam a annullação da eleições e a destituição do Kaimakan.

Um despacho de Pariz, de 7, diz que é falsa a noticia, publicada pela *Gazeta austriaca*, de haver Mr. Thouvenel tirado as armas e a bandeira da sua casa de Constantinopla, por causa do Sultão se ter negado a substituir Vogorides.

Outro despacho de Bruxellas, accrescenta, referindo-se ao *Nord*, que tendo a Porta rejeitado o ultimatum, o embaixador francez retirara a sua bandeira, e que as armas da Russia, Prussia e Sardenha foram cubertas nas respectivas legações.

Participa-se de Pariz, em 8, que dizem os periodicos ministeriaes, que tendo-se o Sultão negado a annullar as eleições da Moldavia, os plenipotenciarios das quatro nações suspenderam as suas relações com a Turquia.

Um despacho de Trieste, de 6, diz que o principe Vogorides destituira o metropolitano da Moldavia, por se ter negado a presidir o Divan.

O general Melikoff fracturou um pé, em resultado d'uma queda do cavallo, no caminho de Teheran e Tebriz.

Participa-se de Marselha, a 7, que os desterrados da Moldavia foram obsequiados com uma especie de ovação, ao regressarem ao seu paiz.

Que um incendio destruira 200 casas em Galatz. Que as tribus Mutualis saquearam os christãos em Sons. O consul francez em Beyrouth iria exigir a competente reparação.

Um despacho de Bruxellas, participa que a « Independencia » referindo-se a correspondentes de New-York, diz que o governador Walker, Estado de Kansas, tinha entrado sem resistencia em Lawrence.

Segundo dizem de Pariz, o réo Tibaldi obstinou-se em negar quanto se lhe attribue, sobre o projectado assassinato do Imperador. Bartolotti e Grilli, confessaram que receberam dinheiro para o objecto.

Tibaldi foi condemnado a deportação; Grilli, e Bartolotti, a 15 annos de prisão.

No dia 5 occorreu uma desgraça no caminho de ferro belga e no dia 7, outra no de Rouen. Ambas foram causadas por falta de previsão. No desastre do caminho de ferro belga, ficou morto um dos viajantes e ferido outro. Tambem tinha sido presa de um incendio, uma aldeia de 30 casas, ao pé de Spa.

Segundo uma participação de Berlin, de 5, uma ordem do ministerio censura os manejos d'alguns ecclesiasticos prussianos, contra a alliança evangelica que deve ter effeito no mez de Setembro.

Um despacho de Londres, de 6, diz que na India occorreram novos assassinatos de inglezes, sendo em troca enforcados e fuzilados muitos indigenas. Tinham-se desarmado mais alguns regimentos. Os periodicos continuam occupando-se do terror panico que reina entre os residentes europeus.

Outro despacho de 8, referindo-se a noticias de Osborne, diz que na tarde de 7, os Imperadores dos francezes, acompanhados da Rainha de Inglaterra, do principe Alberto, e dos principes e princeza, deram um extenso passeio pelo mar no *Royal Victoria and Albert*.

A imprensa lamenta as crueldades, commettidas na India pelos insurgentes, em represalias das exercidas pelas auctoridades britannicas.

Tinha fallecido Mr Delcarne, redactor que foi do « Times »: disfructava o soldo de 30:000 duros annuaes.

Participa-se de Berlin, com data de 8, que a Austria dirigira uma nota áquelle gabinete, com motivo do protesto feito pela Prussia, em Bucharest, contra o resultado das eleições ultimamente feita na Moldavia.

O « Tempo » publica um artigo bastante violento contra a Turquia; ao mesmo tempo accusa a Austria e a Inglaterra, de minar sordidamente a independencia ottomana.

O « Morning-Post » publica outro artigo contra a conducta dos representantes da França, Russia, Prussia e Sardenha em Constantinopla.

Um despacho de Pariz, de 11, diz que o « Constitucional, periodico semi-official, publicara no dia 9 um forte artigo, assignado pelo director Mr. Renée, contra o « Morning-Post », sobre a conducta do embaixador inglez na Turquia, respeito á questão dos principados danubianos.

ELEIÇÕES.

Por decreto de 12 do corrente se manda proceder á eleição de 22 deputados.

As commissões de recenseamento dos concelhos ou bairros, em cujos circulos hade ter lugar a eleição, são convocadas para o dia 6 do proximo mez de Setembro.

A reunião das assembleas hade verificar-se no domingo 20 do mesmo mez, e o apuramento final dos votos hade ter lugar no dia 27.

O circulo de Vianna hade eleger 2 deputados —Braga 1—Barcellos 2—Porto (circulo n.º 6), 1—Porto (circulo n.º 7), 1—Villa Real 1—Moncorvo 2—Feira 1—Oliveira d'Azemeis 1— Coimbra 2—Lamego 1—Lisboa (circulo n.º 27), 1—Lisboa (circulo 28), 1—Torres Vedras 1 — Beja 2—Goa 1—Moçambique 1.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 17 d'Agosto de 1857.

Disse-lhe em uma das minhas ultimas cartas, que o contracto definitivo do caminho de ferro do norte, tinha sido assignado. A pessoa que m'o assegurou não estava bem informada—ha ainda algumas duvidas que os amigos particulares do ministro affirmam que se hãode compor dentro em poucos dias. Ainda que tenho ouvido mencionar algumas das mesmas duvidas, não as refiro por não desejar cahir em erro.

O Ministro da Marinha e interino da Guerra já recolheu á capital, vindo das Caldas—o remedio aproveitou-lhe, porque está muito melhor. Este anno tem sido grande a concorrencia para fazer uso das aguas interna e externamente.

A'manhã deve haver uma caçada na Real Tapada de Mafra, em obsequio do Principe de Orange.

ANNUNCIOS.

1 José Ventura de Castro, na rua de João Cabreira, tem para vender uma porção de pipas de vinho branco e tinto, de 1.ª qualidade, da Beira.

2 O Padre João de Santo Xisto, bacharel formado em Direito, residente em Coimbra no largo da Sé Velha n.º 4, continua a receber estudantes em sua casa, para os dirigir em seus estudos.

3 No armazem de Antonio Manoel Pereira, no Largo das Olarias, desta cidade, ha para vender uma porção de pipas de bom vinho dos melhores sitios da Beira, proprio para ramo.

4 Chegaram á loja de José Luiz Ferreira Vieira, na rua da Calçada, relojos de ter em cima de mesa, de campainha, e corda para 8 dias, e tambem alguns de despertador, todos da melhor qualidade, e que vende por preços commodos.

5 Marcos José da Costa, na Figueira, tem para vender 35 pipas de vinho tinto da Bairrada, de 1.ª qualidade, da colheita de 1856.

6 Francisco da Silva Oliveira, abriu o seu forno da cal no alto de Santa Clara, no dia 13 do corrente.

FRANCISCO HENRIQUES DE CARVALHO & IRMÃO.

RUA DOS GATOS.

7 Acabam de receber novo sortimento de chapeus de seda para cabeça de senhora da ultima moda, por preços muito baratos; cambraia de côr para vestido, lindos gostos, fixes de 100, 110, 130, 140, e 180 o covado; vareja de 100, 120, 160, e 200; chitas de côr fixes de 50, 60, 70, 80, 90, e 120 o covado; espingardas caçadeiras de dois canos, de 9600 a 22520, muito boas.

8 Rebuçados peitoraes contra a tosse, unicos até hoje descobertos, e pela applicação dos quaes, por mais antiga e inveterada que seja logo esta desapparece—Deposito em Coimbra na nova Pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, rua da Sophia, n.º 6. Na mesma Pharmacia se encontra Arrobe de Boyveau-Laffecteur, pastilhas balsamicas de Regnauld Ainé, xarope de nafe d'Arabia, oleo puro de figado de bacalhau, chocolates medicinaes, grande sortimento de capsulas de todas as qualidades; bem como se encontra um grande numero de preparações modernas, como as pilulas do iodureto de ferroso inalteraveis de Blancard, confeitos de proto-iodureto de ferro de Gille, pilulas de Morley, ferro reduzido pelo hydrogenio etc.

9 Em casa de Araujo Vianna, Calçada, n.º 9, alem do grande sortimento de ferragens, quinquilherias e tintas, de que se compõe aquelle estabecimento, acaba de se receber muitos objectos de gosto, bem como relojos de bronze dourados de 21$600, 24$000, 26$400 e 28$800; sabonetes d'ouro e prata para homem; sabonetes d'ouro esmaltados para senhora; candieiros de porcelana reguladores, de diversas qualidades; despertadores para cabeceira; jarras modernas de porcelana; estojos para barba e para desenho; leques finos de diversos preços; bonnés de palha á ingleza para meninos; pregos para chailes e para a cabeça; botões para punhos e para peitilho de camiza; pulseiras e broxes cravejados de pedras; bandeijas finas de diversos tamanhos; acordeons; castiçaes, salvas e aparelhos de britannia e electro, imitando perfeitamente a prata; talheres com cabo de osso, marfim, unicorne, e metal branco; copos de crystal de cores; pistolas para algibeira e de alcance; espingardas de dois canos troxados; bijoutarias para toillete; abajus com flores; tapetes para sala; porte-monnais; carteiras; charuteiras; papel para cartas de diversos formatos; flautas de buxo e ebano; papeis pintados e cercaduras para salas; oleados para mesas, e muitos outros objectos, bem como vinho muscatel de Setubal superior.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua do Coruche n.º 3

NUMERO 373 — SABBADO 22 DE AGOSTO — 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.			PREÇO DA ASSIGNATURA Com estampilha.	
Por anno	3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 21 DE AGOSTO

A ELEIÇÃO.

Em quanto o jornal o *Portuguez* aconselha o governo toda a abstinencia em materia de eleições, e propala os verdadeiros principios sobre a liberdade de urna; os Governadores Civis neste mesmo momento solemne, negoceiam com o governo a escolha dos candidatos da sua parcialidade, como se se tratasse de um negocio da mera dependencia do poder central.

E o mais é que já hoje ninguem se inquieta em encommodar os amigos, em organisar as grandes falanges eleitoraes, em provocar o patriotismo dos partidos, e em fazer o programma dos seus principios politicos, para alistar nas suas bandeiraa o maior numero de adherentes: foram estes os meios empregados pelos antigos partidos, e que a razão publica aconselhava para entrar na campanha eleitoral; porem graças aos principios proclamados pelo sr. Julio, de fazer intervir directamente o governo neste campo de batalha, que em ultimo resultado produziu a descrença geral em todos os partidos e o abandono completo da urna, bem persuadidos de que era impossivel a luta, quando a auctoridade directamente tratava de usurpar os direitos populares.

Comparae esta epocha com todas as situações anteriores. Quantos jornaes debatiam nesta occasião solemne os principios politicos dos seus candidatos; quantas reuniões formigavam em toda a parte; quantos correios se cruzavam em todas as direcções, para vingarem as differentes listas dos partidos, que vinham corajosos pleitear a sua causa no campo eleitoral?!

E que se vê hoje? Um silencio sepulcral, indicio proximo da morte da liberdade; um geral indifferentismo sobre o ponto mais vital da nossa organisação politica: e ao antigo movimento dos partidos, symptoma forte d'uma vida tenaz e robusta, veiu apenas substituir a correspondencia official entre o governo e os chefes de districto, para se escolherem aquelles que tiverem dado maiores provas da sua subserviencia, ou fizerem solemnes compromissos d'uma vergonhosa apostasia politica, para se sugeitarem aos mandatos do mesmo governo.

Ninguem já hoje procura convencer os eleitores sobre a necessidade d'uma boa escolha de deputados; os meios que antigamente se empregavam com os homens influentes das differentes localidades, convergem hoje todos para os amigos do governo o que se procura são relações para os differentes membros do ministerio: espera-se ancioso o firman do governo, e obtida esta graça, o candidato deita-se a dormir, e conta com o resultado da eleição, que d'ahi por diante é só dirigida directamente pelos administradores e cabos de policia, debaixo da inspecção do chefe do districto!

Que significa pois tudo isto que se passa actualmente á roda de nós? Que as eleições são uma farça ridicula e um escarneo do systema representativo; que o resultado deste entremez não pode exprimir outra cousa, senão uma delegação d'uns poucos d'homens nomeados pelo governo, que representam a sombra da nossa liberdade politica.

E não se pense que suppomos que o governo é somente a causa destes males, que prendem mui particularmente com o vicio de origem da nossa lei eleitoral, e com as mal entendidas ideias dos progressistas exaltados, de quererem generalisar o voto ás ultimas camadas da sociedade, que sem independencia propria, sem conhecimento especial do acto que praticam, entregam a almá e a consciencia ao regedor e ao cabo de policia, que os levam por pelotões até á urna.

Não pensem que os males que estamos experimentando se remedeiam só com os pequenos circulos eleitoraes: partidarios da soberania da razão, declaramos francamente que não podemos comprehender como um rustico aldeão, destituido de todos os conhecimentos, hade desempenhar um acto, que só pode ser apreciado por aquelle que conhece ao menos a nossa organisação politica, e que sabe o que vale e pesa o seu proprio voto.

No nosso modo de ver a liberdade eleitoral hade sêr tanto mais garantida, e exprimir o voto nacional, quanto ella fôr resultado dos votos daquelles que tiverem conhecimento do que fazem e do que praticam.

Luiz Napoleão não seria hoje Imperador por 7 milhões de votos, senão fôra o suffragio universal; e as eleições entre nós não estariam á mercê do governo, se uma tamanha extensão de voto, levada á infima classe, não fizesse com que os cabos de policia conduzissem á urna *obtorto collo*, uma grande porção de eleitores ignorantes, que abafam sempre o voto dos cidadãos esclarecidos.

O ACTUAL ESTADO DA BEIRA.

Por varios individuos chegados da Beira, e por cartas que recebemos de muitos pontos da provincia, somos informados de que os assassinos, zombando das auctoridades e abuzando do terror que tem sabido incutir nos povos, passeiam desassombrados pela maior parte das povoações, intimidando com a sua audacia os cidadãos pacificos e inoffensivos.

No dia 9 do corrente achava-se João Brandão com a sua quadrilha muito descançado em Midões. D'ahi a poucos dias estiveram os assassinos n'um lugar perto da quinta dos Ninhos, um tiro de balla de distancia de Oliveira do Hospital. Do dia 14 para 15 andou toda a sucia de malvados com o mais descaramento na romaria da Senhora do Desterro.

Na parte direita do Mondego não tem nada que fazer os criminosos, porque os povos estão ahi emancipados delles; mas as povoações do lado esquerdo do rio gemem debaixo da pressão dos scelerados.

João Brandão andou ha tempo, com parte dos seus clavineiros, de terra em terra diligenciando assignaturas dos Beirenses, para agradecerem ao *Campeão do Vouga* os muitos serviços que este jornal tem prestado á *liberdade* na Beira!...

Parecia que solicitar uma demonstração em favor d'um jornal, que tão escandalosamente se mostra ligado com os assassinos, seria o acto mais inaudito, que se podesse praticar; pois não succede assim, porque não ha desaforo por mais incrivel que seja, que os assassinos Brandões não tentem levar a effeito para conseguirem os seus fins.

Vendo os criminosos que se tinha descuberto que esta manifestação era um sermão encommendado, e que por isso não podia já produzir o effeito que desejavam, mudaram de plano. Promovem agora a assignatura d'um papel, em que se declara que a familia de Manoel Brandão, de Midões, desde o tempo em que exerceu o officio de ferreiro até hoje, nunca praticou maldade alguma, e que os quatro filhos com seu pae tem sido sempre homens d'uma vida illibada!!!.... Para este fim anda o assassino João Brandão com os seus dignos companheiros percorrendo varias povoações da esquerda do Mondego.

Informam-nos de que ha pouco tempo achando-se João Brandão com seus companheiros em Meruje, em casa d'um seu amigo, mandou um seu camarada, filho do Paula de Sangião, que se acha tambem culpado, á povoação, para que os seus habitantes assignassem a tal monstruosa declaração. O terror dos povos é tão grande, que apezar de ser tão extraordinariamente absurdo e inacreditavel o que se pedia que attestassem, quasi todas as pessoas assignaram o papel que se lhes apresentou; excepto alguns individuos, que sabendo com antecipação do que se projectava, poderam evadir-se, escapando assim á maior das vergonhas!

Um facto destes, praticado hoje, e a meia legua de distancia d'Oliveira do Hospital, não se commenta. Falla elle por si mais alto do que tudo que poderamos dizer sobre o estado presente da Beira na esquerda do Mondego.

Os administradores militares tem contido até certo ponto os assassinos; e a não

serem elle a Beira nadaria hoje novamente em sangue. Comtudo nota-se da parte dos administradores algumas vezes certa frouxidão, que geralmente se explica pelo modo seguinte.

Um dos planos dos assassinos, é publicarem constantemente longas catilinarias no *Campeão do Vouga* contra os administradores; e em todas as occasiões em que estes façam alguma diligencia de serviço publico, accusal-os de praticarem extorsões e violencias. O seu fim é intimidar por esta forma os administradores, e fazel-os desanimar, para que estes vejam que só o *Campeão* os deixará descançados, quando não perseguirem os assassinos.

E' necessario porem que os administradores se lembrem, que as admoestações da imprensa são dignas de attenção, quando tem por fim o bem publico, e não são filhas d'um plano tenebroso, como é o de que se tracta. Os administradores tem de dar conta dos seus actos á nação e ao governo, e não a facciosos.

Não queremos violencias, nem as approvamos; mas muito menos ficaremos silenciosos se virmos que as auctoridades se deixam intimidar pelos assassinos e pela sua imprensa, cruzando os braços para evitar as suas nojentas diatribes.

Os administradores devem ter em vista que nada os prejudicaria mais no conceito da nação, do que serem elogiados no *Campeão do Vouga*, porque isso denotava que da sua parte havia contemplação com os assassinos da Beira; e que pelo contrario a conclusão que todas as pessoas honestas tiram quando vêem n'aquelle jornal uma verrina descabellada contra as auctoridades, é que estas cumprem com os seus deveres, e que não deixam descançar os scelerados.

Os administradores tem hoje á sua disposição uma força de cavallaria e infanteria, e nada os desculpará se tolerarem que os assassinos Brandões e os seus socios no crime passeiem altivos pela provincia, e andem a alterar o socego publico.

A' Opinião.

Aceitamos as razões do nosso collega da *Opinião* sobre os modos de facilitar a viação publica aos passageiros; mas não entendemos que esses principios sejam tão geraes, que se possam applicar a todas as hypotheses.

Quando a mala-posta vae tocar no estremo da sua carreira, n'uma cidade ou localidade importante, onde os passageiros possam ahi ser habitualmente conduzidos e acharem ao mesmo tempo as commodidades para poderem esperar por aquelle meio de transporte, entendemos justa a regra do collega; mas quando a mala-posta vae apenas tocar n'uma povoação insignificante como Avelans de Caminho, onde não ha hospedarias nem o habito de permanecer naquella localidade, e muito menos os empregados postaes para venderem os bilhetes aos passageiros, julgamos neste caso uma completa burla, um transtorno de todas as regras da boa viação publica, o tornar dependente o passageiro da compra do bilhete em toda a extensão da linha, para contar com um lugar certo de passagem.

Porque senão vendem os bilhetes em Avelans de Caminho, e pelo contrario só se acham na administração de Coimbra? Pois as mesmas razões que obrigam a esta excepção, são as que deviam levar o governo a corrigir o seu erro, em quanto a mala posta não podesse chegar pelo menos até o Sardão, para se não encontrarem os inconvenientes que estão actualmente experimentando os passageiros, que se não querem sugeitar a essa especulação avara e vexatoria, e que nos não parece ajustar-se bem com a dignidade do governo.

Do nosso correspondente particular.

Lisboa 20 d'Agosto de 1857.

De hoje a um mez hade ter lugar no continente do reino a eleição dos Deputados que faltam para completar a representação nacional. Não sei o que irá pelos outros circulos — aqui na capital consta-me que ha muitos pretendentes, e são lembrados outros que nem sonham com o Palacio de S. Bento — affigurasse-me que a batalha tem de ser renhida, e por em quanto é prematura toda a profecia que se queira fazer.

Amanhãa ha reunião historica em casa do Barão do Villa Nova de Foscoa, para a escolha dos dois candidatos. Os que se apresentam são Anselmo Braamcamp — Pestana — Alberto Carlos — Holtreman — Manoel de Jesus, etc. etc. Os escolhidos hãode ser provavelmente os dois primeiros.

A Regeneração tambem hade ter a sua reunião, mas ainda não está marcado o dia — os pretendentes porem vão trabalhando por conta propria, e ouço dizer que alguns d'elles não estão muito atrasados.

Verifica-se a contradança administrativa, em escala tão larga como ha muitos annos não acontece. O Santa Rita vae para o Fayal, sendo demittido o Sampaio. Para o lugar do Santa Rita foi nomeado o Luiz d'Almeida e Albuquerque, apesar de se achar actualmente em França. O Anthero é substituido pelo Bettencourt, e o Secretario Geral d'Aveiro, pelo actual administrador do concelho de Belem D. João Pedro da Camara. Os outros são pouco mais ou menos os que despachou por antecipação o *Portuguez*.

O Senhor Infante D. Luiz acompanhou hontem de Cintra á capital o Principe de Orange. O Principe quer ver o local das linhas de Torres-Vedras, aonde seu Avô esteve ás ordens de Lord Wellington, e creio que sahe para os portos de Hespanha no sabbado de manhã.

Entrou o vapor Francez Ville de Lisbonne vindo de Nantes. Entre os passageiros vieram o Ministro da Belgica, e a Viscondessa da Carreira. O Visconde desembarcou em Vigo para ir por terra a Vianna do Minho sua patria, tencionando estar aqui antes do dia 16 do proximo mez. Foi tal o nevoeiro que o vapor encontrou na costa, que percisou parar a machina. Foi pelo mesmo motivo que o vapor Lusitania teve uma viagem mais longa do Porto para aqui. Trouxe 21 horas, entrando ás 11 da manhã de hoje.

O nosso amigo Sampaio tambem chegou das Caldas — é natural que não tardem em apparecer artigos d'elle na *Revolução de Setembro*.

EDITAL.

O Dr. José Ernesto de Carvalho e Rego, do Conselho de S. Magestade, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Lente de Prima, Decano e Director da Faculdade de Theologia, e Vice-Reitor da Universidade de Coimbra &.

Faço saber que no primeiro d'Outubro proximo se abre a Universidade com o juramento dos Lentes, e Oração de Sapientia, na forma dos Estatutos, procedendo-se nos dias dous, tres, e cinco á matricula geral dos estudantes da Universidade, a qual, findos estes dias, continuará na Secretaria da mesma Universidade até ao dia quinze do dito mez inclusivamente, na conformidade do artigo oitavo da Carta de Lei de doze de Agosto de mil oito centos e cincoenta e quatro.

Os alumnos que pretenderem matricular-se na Universidade, deverão apresentar na Secretaria da mesma os seus requerimentos devidamente documentados até ao dia dez d'Outubro impreterivelmente; exceptuam-se porem os alumnos a quem faltar algum exame e preparatorio, os quaes deverão apresentar os seus requerimentos, logo que tiverem concluido os respectivos exames, e dentro do prazo estabelecido no artigo oitavo da referida Lei. O dia dezeseis será o da abertura de todas as aulas das Faculdades Academicas. E para que chegue á noticia de todos, mandei affixar o presente. Coimbra vinte e dous de Agosto de mil oitocentos e cincoenta e sete — Eu *Vicente José de Vasconcellos e Silva*, Secretario o subscrevi — *José Ernesto de Carvalho e Rego*, Vice-Reitor.

Visita do Exm.º sr. Arcebispo Bispo Conde a' Matta de Coja.

Determinando Sua Ex.ª o sr. Arcebispo Bispo Conde ir em visita á Matta de Coja, tomou para dia de partida terça feira 18 do corrente. — Foi em direcção a Penacova, onde do Reverendo Prior José Corrêa d'Almeida, e Administrador do Concelho Dr. Joaquim Corrêa d'Almeida recebeu o mais sincero e liberal acolhimento, que, na sua honrosa e feliz posição, podem como fieis e obedientes ovelhas dar a seu tão digno Pastor.

E' inexplicavel e digno de consolação o enthusiasmo, e a profunda veneração, que reluzia nos semblantes de todo o povo, ao ver-se por tão nobre e virtuoso Prelado amorosa e fraternalmente tratado.

Ia acompanhado d'alguns venerandos ecclesiasticos, que determinam seguil-o em toda a sua jornada, e foi pelos mais illustres cavalheiros da villa esperado a consideravel distancia, dando assim pomposo realce á sua chegada a uma terra, onde todos lhe prestam reverentes as homenagens de que tanto se torna merecedor.

Não se demorou n'esta villa senão o tempo sufficiente para descançar, continuando a sua direcção na quarta feira de manhã.

Ao passo, que Sua Ex.ª adianta o caminho, parece que a fé, a crença viva dos povos se subleva nas mais radiantes demonstrações, havendo como que uma rivalidade entre elles em mostrar a tão zeloso Pastor os seus devotos sentimentos. Consolemo-nos então de que temos um digno Prelado, que fez ardente e viva a fé entre seus Diocesanos.

Oxalá que o tempo não offusque as esperanças que leva de (ainda por mui poucos dias) dar um passeio que tão urgente se tornava para o seu padecer; e que sem o mais leve infortunio volte á sua séde.

NOTICIAS DIVERSAS.

Fuga. — Na quarta feira, pelas 2 horas da tarde, fugiu da cadeia de Santa Cruz desta cidade, Antonio Varandas, lavrador, natural da Matta de Tamengos, do concelho de Anadia, preso pelo crime de falsidade.

O dito Varandas tinha pedido ao carcereiro para vir a um quarto escrever uma carta, e aproveitando a occasião em que este se tinha descuidado evadiu-se muito socegadamente.

O carcereiro foi preso, e as auctoridades deram as necessarias providencias para a captura do dito Varandas, o qual por em quanto ainda não poude ser descoberto.

Os signaes delle são os seguintes: — 62 pollegadas d'altura, cabello, sobr'olhos, e barba castanhos, nariz aquilino, olhos azues, e rosto comprido.

Tempo. — Tem nestes ultimos dias havido chuvas de trovoada, que muito beneficio tem causado á agricultura.

Concorrencia de povo. — A romaria do Senhor da Serra e a feira de S. Bartholomeu tem attrahido uma grande concorrencia de povo á cidade.

Brutalidade. — Hontem quando a mala-posta corria pela rua do Coruche acima para sahir da cidade, vinha para baixo um macho e um jumento. O barbaro conductor não quiz esperar nem um instante para que se arredassem aquelles animaes, e seguiu com a corrogem, do que resultou ficarem elles bastante maltratados. Os taes conductores serão irresponsaveis? Os seus chefes não olham por estas e outras tropelias que elles praticam?

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 19 de Agosto. — Trigo 600 a 620. Milho novo 440 a 460. Cevada 260 a 270. Centeio 450. Feijão rajado 430. Favas 340. Tremoços 250. Batatas 200. Azeite 1950.

Como se vê o milho desceu muito, especialmente se attendermos ao tamanho da medida que é maior do que a de Coimbra. O milho velho vendeu-se a 400. Todos os generos tiveram prompta venda.

Correspondencia. — Recebemos uma carta do sr. Joaquim Marçal da Costa Pessoa, de Cantanhede, que não podemos publicar hoje, o que porem faremos no proximo numero.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Partida. — O sr. Julio Maximo d'Oliveira Pimentel, partiu no dia 14 para Paris, encarregado pelo Credito Movel Portuguez da compra das machinas para o laboratorio chymico, que esta sociedade vae estabeler na Povoa, perto da estação do caminho de ferro de leste.

Grossaria monstro. — Os srs. Guilherme Graham & C.ª despacharam hoje na Alfandega Grande em Lisboa, uma peça de grossaria de linho de um tamanho e largura nunca vistos. Esta peça, que forma um só panno, tem de comprimento 1:016 jardas inglezas, ou 4:064 palmos, sobre 32 palmos de largo. Pesa 1:312 arrateis, ou 41 arrobas.

Caminho de ferro do Porto. — Consta-nos que o sr. Morton Petto tivera hoje a primeira conferencia com o ministro das obras publicas, para a redacção do contracto definitivo do caminho de ferro do norte.

São falsos todos os boatos, adrede propalados, de que se frustrara a negociação com sir Morton Petto, e mesmo de que a este capitalista será difficil levantar o dinheiro necessario para a sua empresa, em consequencia do estado precario do mercado monetario de Londres, por quanto, este poderoso mercado está amplamente abastecido de numerario, e as transacções são faceis, e não ha alli difficuldades financeiras de especie alguma, como os leitores terão visto na nossa folha de hoje, na parte commercial, O desconto fóra do Banco está de 4 e meio a 5.

Chegada. — No paquete transatlantico chegado de Southampton no domingo, vem o sr. José Pedro Collares Junior, que fóra á Inglaterra tratar do *plano inclinado*, que projecta estabelecer neste porto. Parece que não se demorará muito o começo das obras.

Caminho de ferro de Cintra. — Parece que o sr. conde Lucotte cedera ao duque de Rianzares (marido da Rainha Christina, Hespanha) a concessão do caminho de ferro Cintra, e que em breve continuarão os trabalhos por conta do novo concessionario.

Já era tempo. — Consta-nos que o exm.º sr. ministro do reino, acompanhado do guarda mór da alfandega visitára o lazareto, examinando tudo, e informando-se minuciosamente do deploravel estado em que se acha todo o serviço d'aquelle estabelecimento.

Parece que s. ex.ª promettêra nomear uma commissão para, com a maior urgencia, propôr todas as reformas alli indispensaveis, que não são poucas.

S. ex.ª foi ao lazareto justamente no dia em que chegou o *Avon*, e poude por isso observar os encommodos a que estão sugeitos os passageiros, e tambem ouviu dos proprios interessados o facto, a que já nos referimos, de alguns passageiros que do Brazil vinham para a Madeira, onde lhes não consentiram que desembarcassem por falta de lazareto n'aquella ilha.

Estamos convencidos que s. ex.ª dará a todas estas anomalias e vexames prompto remedio.

Lê-se no *Diario do Governo*:

Cabo Verde. — Pelas noticias recebidas da provincia de Cabo-Verde, pelo ultimo paquete da carreira transatlantica, consta que na ilha de S. Thiago era satisfactorio o estado sanitario no concelho da Villa da Praia, mas que no concelho de Santa Catharina havia bastantes febres e colicas, ainda que umas e outras sem gravidade, continuava porem a epidemia das bexigas, que ainda fazia bastantes victimas. O que porem mais affligia aquella povoação era a falta de subsistencias que se sentia na ilha de S. Thiago, onde mais de quatro mil pessoas estavam recebendo soccorros; como porem o governador geral tinha ido a Guiné, esperava-se que trouxesse algum mantimento.

Na ilha de S. Vicente tambem tinham apparecido bastantes casos de bexigas, e muitos mais seriam se não se tivesse feito a vaccinação em grande escala, o que se devia ao zelo do Dr. João Zacharias Rodrigues.

O governo depois de ter remettido a quantia auctorisada para soccorrer aos habitantes da provincia de Cabo-Verde pela carta de lei de 24 de Julho de 1856, remetteu no mez de Julho ultimo trezentos moios de milho, cento e cincoenta pelo patacho « S. Pedro » e cento e cincoenta pela barca « Villa da Praia » com quatrocentas e quarenta e quatro arrobas de arroz, e já ordenou a compra de mais milho que sem demora vai sahir.

No dia 8 de Julho tinha entrado no porto da Villa da Praia a escuna « Angra » conduzindo colonos para Mossamedes; e participando isto, accrescenta o secretario do governo geral, na ausencia do governador o seguinte:

« Por esta occasião permitta-me v. ex.ª que « eu tenha a satisfação de lhe communicar, que « fui a bordo da escuna, e observei que os colo- « nos estavam alegres e satisfeitos pelo bom tra- « ctamento que têem tido, e pelo excellente ar- « ranjo como vão accommodados. »

Moçambique. — As noticias officiaes, que se acabam de receber da provincia de Moçambique, tem a data de 5 e 7 de Maio ultimo. Pelas da primeira data, sabe-se que o importante districto de Quilimane se acha em socego. A fome, que assolara o baixo Zambêze, achava-se minorada pelas abundantes colheitas de Tête.

Os districtos de Inhambane, Sofalla, e Bazaruto, gosavam de tranquillidade; nos primeiros dois, as colheitas foram igualmente abundantes No de Bazaruto o commercio progredia notavelmente, tendo-se já alli recolhido algumas arrobas de urzella, dando-se esta mesma circumstancia da animação do commercio nos districtos de Sofalla e Lourenço Marques. Neste ultimo districto achava-se estabelecida a paz com todos os Regulos Cafres, inclusivamente o Manicusse, Panda e Muzuari, havendo o Regulo Bacute de Catembe, por pedido seu, sido coroado por delegado do citado presidio, como subdito de Portugal.

Esta noticia da paz em Lourenço Marques, é tanto mais importante, quanto que pouco antes della se realisar as circumstancias daquelle districto eram muito graves, por isso que os caminhos para o Sertão estavam tomados, faltando os mantimentos, sem se poder ir negociar ao interior.

Os habitantes de Sofalla tinham obtido do Regulo Manicusse, a concessão das terras em que se acham as minas de ouro de Inhaoxe, cuja posse e exploração o governador do respectivo districto passava a effectuar.

Lê-se no *Nacional*:

Lyceu da Trindade. — Mais um estabelecimento util vai ser devido á iniciativa de um cidadão prestante, e que tão bom uso sabe fazer de sua influencia e das suas riquezas. O sr. Visconde da Trindade tracta d'estabelecer um novo lyceu, com a denominação que acima se lê, para serem educados os filhos dos irmãos trinitarios. Neste lyceu haverá aulas de portuguez, francez e latim, logica, rhetorica e geographia, desenho, commercio e musica. Para o sexo feminino haverá tambem mestras que ensinem a costura e o bordado.

Para levar a effeito este pensamento do sr. visconde, promove-se em Portugal e no Brazil uma grande subscripção.

Colheitas. — Vimos cartas da provincia de Traz-os-Montes, em que se annuncia uma feracissima colheita de cereaes. Na phrase expressiva do agricultor, as pedras darão pão este anno.

A troupe subsidiada. — Chegaram a Montealegre novo commissarios agriculas. Com quanto a terra não offereça passeios pittorescos, os examinadores do solo passeiam, e respiram aquelle ar barrozão, que é fresco, e que nós lhe invejamos deveras: 4$500 rs. por dia, e athmosphera sadia é uma posição social, que tem muito de hygienica, porque não só cura tuberculos pulmonares mas até os da algibeira. Anda por ahi um outro subsidiado medindo a raia, a 8$000 reis por dia, com um ajudante que vence 6$000 reis. Os lavradores andam pasmadinhos d'aquellas *inzonices*, e lamentam o emprego do seu dinheiro.

Padrinhos. — Os padrinhos no casamento do sr. D. Pedro V. são o rei da Prussia e a rainha Victoria, que se farão representar por altos dignatarios de ambas as côrtes.

Vinho. — Não tem havido transacções de vulto, em resultado da apathia do mercado de Londres. Entretanto, os preços aqui, continuam muito firmes, pela certesa de que a novidade é geralmente muito escaça, sendo de esperar que esta circumstancia hade, mais tarde, promover transacções, logo que a escacez esteja confirmada pelo resultado das vindimas. Das limitadas vendas que se effectuaram, a mais notavel foi uma de 60 pipas.

Aguardente. — Continua a haver falta da de boa qualidade, e a soffrivel, que apparece, vale 310$ a 325$ rs. A ingleza de cereaes vende-se de 240$ a 250$ rs.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Trovoada. — Esta manhã, pelas 10 horas, estalou sobre esta cidade uma forte trovoada, que causou bastante susto: cahiu alguma chuva, que bem proveitosa se torna.

Um raio. — Esta manhã, na occasião da trovoada, cahiu um raio na casa do sr. Carlos José da Silva, genro do sr. José Joaquim Pinto da Silva, na rua do Bomjardim; entrando pelas aguas-furtadas, onde quebrou uma vidraça, furou o soalho, dirigindo-se á cosinha, onde não fez estrago, apesar de passar proximo de duas criadas e um criado que alli se achavam, e que nada soffreram — passou depois a uma sala contigua, aonde se achavam alguns dos filhos do dono da casa, e que tambem, felizmente, não soffreram damno; passou em seguida ao andar de baixo, onde fez alguns estragos na parede, e passando por ultimo, ao 1.º andar, na sala do jantar, incendiou tres cortinas e 2 cadeiras, que ficaram inutilisadas, e bem assim parte da esteira que forrava o pavimento da sala, e depois de fazer outros estragos, sahiu por um dos canos das janellas. A familia do sr. Carlos José da Silva, teve grande susto.

Obras da barra. — Mr. Flothcher tem feito alguns ensaios com os seus mergulhadores, extraindo da barra barricas e outros objectos. Parece que o sr. Gallo está encarregado de fazer caixões para as explosões que vão alli praticar-se.

Companhia dos Vinhos. — Na segunda feira depois de se decidir em assemblea geral dos accionistas, a continuação deste estabelecimento, elegeu-se uma commissão de 7 membros para confeccionar novos Estatutos, sahindo eleitos os srs. barão do Seixo, Antonio da Silva Guimarães, Antonio Fernandes Guimarães, Guilherme Augusto de Sousa, Domingos José de Castro, Domingos José dos Santos Lage, e Antonio Joaquim Xavier Pacheco.

Partida. — Ante-hontem partiu para Lisboa o sr. Antonio Mendes Braga, que ha annos se achava nas cadeias da Relação, por motivo de notas falsas: vai cumprir a pena de degredo que lhe foi imposta: sua filha acompanha-o.

Lê-se no *Leiriense*:

O thesouro. — D'Alcobaça dizem-nos mais o seguinte ácerca do thesouro que alli se procura:

« Ha dias dissemos que uma senhora que se dizia ser da familia do general Saint-Arnaut, fallecido na Crimeia, tractava de fazer desenterrar um thesouro em Aguas Bellas, proximo a Alcobaça; hoje bem informados sabemos que a tal senhora não é daquella familia como se disse, mas sim mad. Marie Saint-Amant.

Continuam as escavações. Os jornaleiros ganham a 300 reis diarios; em poucos dias de trabalho tem feito muito, porem por em quanto não tem apparecido o thesouro. As escavações são feitas á vista d'um esfarrapado mappa; no ponto mais elevado da propriedade tremula ha dias a bandeira franceza !!!

Mad. Marie de Saint-Amant está animada do melhor espirito.

Dizem-nos que se esperam encontrar muitas pratas das igrejas e dos conventos. Veremos o que apparece. »

Outro thesouro. — Partiu no dia 10 do corrente de Alcobaça para Lisboa uma mulher, que acaba de herdar d'um thio por nome Antonio Ribeiro Maranhoso, a insignificante quantia de cento e dois contos e tantos mil reis. Dizem que vae casar com um sobrinho do Serzedello.

Deus os faça felizes.

Certidão curiosa. — Luis Candido de Carvalho sangrador Aprovado pello Hospital de Coimbra etc. Atesto e fasso serto que a esposta Margarida que tinha a Amma Maria Joaquina mulher de Manoel Gonçalves da Ramalheira freguezia das Freixadas

deste Conçelho de Villa Nova de Ourem afirmo que a dita esposta falesçeu de mulestia chamada Hidropesia nu ventre Baixo efoi tratada com os remedios seguintes com xarope de Rais de seneka que falesçeu em 5 de Fevereiro de 1857 do que afirmo e juro aus santos em Vagelhos se for perciso hoje desaceis de Fevereiro de 1857 — *Luiz Candido de Carvalho.*

Hein, e que tal! Não lhe mudamos uma letra. E são estes os homens que... matam por sua conta e risco. Oh! Deus nos livre delles.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Braz Tisana*:

Recebemos folhas por Hespanha até 15: as noticias telegraphicas de Pariz alcançam á mesma data; as de Londres a 13.

Segundo noticias de Bombaim, de 14 de Julho, Delhi continuava resistindo no dia 27 de Junho. Tinha-se podido suffocar a rebellião de Auralgabald; porem tinham estalado outras mui graves em nove pontos differentes.

Um despacho de Vienna, de 12, diz que Delhi resistia vigorosamente. O general Courtland tinha batido os insurgentes junto de Ishar. Tinham-se pronunciado varios regimentos, assim como muitas cidades mais.

Outro despacho de Marselha, de 13, diz:—Delhi, sustentava-se ainda. Os inglezes tinham obtido um pequeno triumpho; porem a insurreição ia tomando novo incremento.

Participa-se de Londres, com data de 13, que não tinha occorrido novidade em Delhi. O general sitiador tinha ás suas ordens oito mil inglezes e cinco mil indigenas, os quaes lhe inspiravam bastante confiança.

Punjal, Calcutá, Bombaim e Madras continuavam tranquillas. Em Bengala, pelo contrario, tinham havido outros nove pronunciamentos.

Cartas de commercio, recebidas na Inglaterra, annunciam que os insurgentes destruiram centenares de navios carregados de cereaes.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 21 de Agosto de 1857.

Hoje só lhe podia dar alguma *noticia da cidade*, porem como os jornaes se encarregam de o fazer, e eu sou inimigo de repetições, deixo de o fazer reportando-me aos mesmos jornaes.

Vi esta manhã pela primeira vez o Principe de Orange. Pouco depois das oito horas atravessava a pé o Largo do Pelourinho com farda de official de Marinha, e acompanhado de dois officiaes. Conheci que era elle, pelas informações que tinha a seu respeito, e pelo cuidado que empregava em cumprimentar todas as pessoas que o encaravam.

Fervem por aqui as intrigas eleitoraes. Algumas são de natureza que aborrecem a gente sizuda. Peior porem que as intrigas se annuncia ainda o modo como algumas auctoridades tencionam proceder, queira ou não queira o governo. Hade ser a força, dizem os que se consideram arbitros no momento actual. Enganam-se porem, porque os candidatos por Lisboa são pouco assustadissos. Se as auctoridades praticarem escandalos, peior para ellas. As glorias alcançadas por tal meio duram pouco.

Agora mesmo passam para o lado do Arsenal do Exercito o Senhor Infante D. Luiz acompanhando o Principe de Orange — é quasi meio dia.

O vapor Lusitania sahiu hontem mesmo para o Porto.

Parece que é exacto ter o Duque de Rianzares comprado a quinta do Ramalhão, o que significa que é verdade ter tomado a empreza do caminho de ferro de Cintra, com as outras annexas. A quinta do Ramalhão foi d'uma Rainha — passa para outra.

ANNUNCIOS.

1 Ayres Tavares Cabral tendo arrematado em praça a quinta de Trouxemil, pertencente a seu pae Cassiano Tavares Cabral, pela quantia de 1:600$000 rs., que se acha em deposito; convida todos os credores de seu pae, para irem deduzir o direito que tiverem áquella quantia.

2 José Ventura de Castro, na rua de João Cabreira, tem para vender uma porção de pipas de vinho branco e tinto, de 1.ª qualidade, da Beira.

3 O Padre João de Santo Xisto, bacharel formado em Direito, residente em Coimbra no largo da Sé Velha n.° 4, continua a receber estudantes em sua casa, para os dirigir em seus estudos.

NOVIDADES.

NO ESTABELECIMENTO DE MODAS DA RUA DA CALÇADA 69 A, DE

JUSTINIANO.

4 Acaba de receber-se um grande e variado sortimento de fazendas da ultima novidade, entre ellas:

Lindos cortes de vestido de seda para baile e passeio; ditos de Foulard, de folhos e ao covado; e de lãa e seda, e seda e linho, merinos, etc.; chailes da China, de Tonquim, cachemira, peluche e merino, com seda; chitas finas largas de muita novidade; ditas estreitas de 60, e 70 reis o covado; marquezinhas e chapeus para o campo, de palha e de seda para sr.ª e crianças; cabeções, mangas, berthes, romeiras, e lenços bordados em tul e cambraia, saias de afastar, e muitas outras fazendas da moda.

5 Chegaram á loja de José Luiz Ferreira Vieira, na rua da Calçada, relojos de ter em cima de mesa, de campainha, e corda para 8 dias, e tambem alguns de despertador, todos da melhor qualidade, e que vende por preços commodos.

6 A Camara Municipal do concelho de Penacova faz publico, que se acha a concurso por espaço de 30 dias o partido de cirurgia da mesma Camara, com o ordenado annual de 100$000 rs. e pulso livre. E para conhecimento dos que se achem nas circunstancias de o pretenderem, mandou fazer o presente annuncio. Secretaria da Camara Municipal de Penacova, 15 de Agosto de 1857.

O Escrivão da Camara,

Antonio Maria Leite.

FRANCISCO HENRIQUES DE CARVALHO & IRMÃO.

RUA DOS GATOS.

7 Acabam de receber novo sortimento de chapeus de seda para cabeça de senhora da ultima moda, por preços muito baratos; cambraia de côr para vestido, lindos gostos, fixes de 100, 110, 130, 140, e 180 o covado; vareja de 100, 120, 160, e 200; chitas de côr fixes de 50, 60, 70, 80, 90, e 120 o covado; espingardas caçadeiras de dois canos, de 9600 a 22520, muito boas.

8 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada n.° 36, defronte da rua dos Gatos, faz publico, que na ultima loteria, cuja extracção teve lugar em 7 do corrente Agosto, teve na sua loja parte dos premios em seguida mencionados:—N.° 3910 teve 9:000$. N.° 1554 teve 240$000 rs., N.° 7044 teve 100$000. N.° 3672 teve 100$000 rs. Continua a ter grande sortimento de bilhetes e fracções para todas as loterias.

9 Marcos José da Costa, na Figueira, tem para vender 35 pipas de vinho tinto da Bairrada, de 1.ª qualidade, da colheita de 1856.

10 Na rua dos Gatos, loja de Joaquim Eduardo Ferreira Barbosa, ha chitas bonitas e firmes em côr, de 60,70,80, e 100 rs. o covado; cassas e cambrainhas de cores, de 100, 120, 140 e 160; lãas adamascadas, de 180, 200, 240, e 300; cortes de lãa e algodão com risca de seda, de 4000, 5000, 6000, e 7000 rs. o corte; lenços de seda de 550, 600, 700 a 900; bom sortimento de chailes de merino, e caxemira, por preços commodos; cortes de lãa para vestido com barras, de 1500, 1800, a 2000; e de bareja com barras de setim, de 5000 a 7200 rs.

11 Em casa de Araujo Vianna, Calçada, n.° 9, alem do grande sortimento de ferragens, quinquilherias e tintas, de que se compõe aquelle estabecimento, acaba de se receber muitos objectos de gosto, bem como relojos de bronze dourados de 21$600, 24$000, 26$400 e 28$800; sabonetes d'ouro e prata para homem; sabonetes d'ouro esmaltados para senhora; candieiros de porcelana reguladores, de diversas qualidades; despertadores para cabeceira; jarras modernas de porcelana; estojos para barba e para desenho; leques finos de diversos preços; bonnés de palha á ingleza para meninos; pregos para chailes e para a cabeça; botões para punhos e para peitilho de camiza; pulseiras e broxes cravejados de pedras; bandeijas finas de diversos tamanhos; acordeons; castiçaes, salvas e aparelhos de britannia e electro, imitando perfeitamente a prata; talheres com cabo de osso, marfim, unicorne, e metal branco; copos de crystal de cores; pistolas para algibeira e de alcance; espingardas de dois canos troxados; bijoutarias para toillete; abajus com flores; tapetes para sala; porte-monnais; carteiras; charuteiras; papel para cartas de diversos formatos; flautas de buxo e ebano; papeis pintados e cercaduras para salas; oleados para mesas, e muitos outros objectos, bem como vinho muscatel de Setubal superior.

12 A Mesa da Santa Casa da Misericordia desta Côrte manda fazer publico, que no dia 8 de Setembro do corrente anno, pelas 11 horas da manhã, no edificio da mesma Santa Casa, hade dar de arrendamento pelo tempo de tres annos, que hão de começar no 1.° de Janeiro proximo futuro, e sob as condições que serão presentes —seis lotes de terra no sitio da Maiorca—Districto de Coimbra— de que é actual rendeiro José Manoel da Costa.

As pessoas a quem convier o sobredito arrendamento, podem vir dar o seu lanço na Contadoria da mesma Santa Casa, todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde. Contadoria 17 de Agosto de 1857.

O Official maior,

Antonio Isidoro d'Almeida.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 374 — TERÇA FEIRA 25 DE AGOSTO — 4.° ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	1930

COIMBRA 24 DE AGOSTO

O CAMINHO DE FERRO DO PORTO A VIGO.

Fomos dos primeiros que levantámos a nossa debil voz contra a extemporanea concessão do caminho de ferro do Porto a Vigo, e tivemos a satisfação de observar, que uma grande parte dos jornaes tem adherido e defendido calorosamente a nossa opinião.

Não admiramos que os jornaes do Minho com a mira no interesse proprio, que quasi sempre nos seduz, podessem favorecer e advogar a especulação do Conde de Reus, mas não nos parece estarem no mesmo caso os redactores da *Civilisação*, que longe daquelles interesses especiaes, e pela sua illustração, deviam avaliar esta importante questão debaixo do ponto de vista dos interesses geraes do paiz, e com relação ás grandes vantagens das duas capitaes de Lisboa e Porto.

Não é com os principios geraes de economia politica, que se pode somente apreciar a utilidade do caminho de ferro do Porto a Vigo: ninguem desconhece que ha principios inconcussos na economia politica, mas tambem não se desconhece que esses principios soffrem immensas modificações segundo as circunstancias de tempo, lugar e modo porque são applicados; e a argumentação do nosso illustrado collega, fornece-nos um bem saliente exemplo contra a sua propria doutrina.

Diz o collega: — « Recear que o caminho de ferro do Porto a Vigo derive o commercio daquella cidade para esta, é recear que o caminho de ferro do Porto a Lisboa atrophie o commercio do Porto, deslocando-o para Lisboa.»

Eis aqui o grande argumento do collega, a que se reduz quasi todo o seu artigo. Ora se nós demonstrarmos que esta proposição é menos verdadeira, porque não ha paridade alguma entre o caminho de ferro de Vigo e o caminho de ferro de Lisboa ao Porto, teremos desmoronado pela base toda a sua argumentação.

O caminho de ferro do Porto a Lisboa tem 60 leguas de extensão aproximadamente, e o do Porto a Vigo terá do mesmo modo 20 leguas. Deste simples facto não pode deixar já de deduzir-se que as despezas de conducção do Porto a Vigo, serão um terço das que se hão de fazer do Porto a Lisboa. D'aqui se deduz igualmente, que o caminho de ferro do Porto a Vigo, hade pela sua barateza attrahir necessariamente todo o commercio das provincias do norte e do Porto para a bahia de Vigo; tendo ainda a notar-se que o transporte das mercadorias pelo mar, será mais barato de Vigo, do que de Lisboa ou Porto, o que basta para convencer desde já quanto seria perigosa neste momento a construcção de tal caminho de ferro.

Encaremos ainda a questão por outro lado. O caminho de ferro do norte não pode prejudicar sensivelmente o commercio que se faz pela barra do Porto, porque as despezas de conducção dos vinhos e cereaes hão de ser tão elevadas, que de certo não podem competir com o transporte das embarcações, muito mais barato do que a despeza feita pelo carril de ferro.

Não acontecerá porem outro tanto no caminho de ferro de Vigo, porque ahi o trajecto é tão curto e a despeza tão pequena, que junto á barateza dos transportes por mar da bahia de Vigo, hão de de certo ser mui preferiveis a todos os embarques de mercadorias pelo Douro; mormente se juntarmos o preço dos seguros, tanto mais fortes e elevados, quanto é o perigo daquella barra.

Destes principios, que nos parecem claros e evidentes, deriva-se por necessaria consequencia, que estabelecido o caminho de ferro de Vigo, acabará completamente o commercio pela barra do Douro, que aliás se sustentará sem grave detrimento daquella praça, ainda que esteja estabelecida a linha de ferro do Porto a Lisboa; e isto nos basta para demonstrar que a proposição do collega, em que assenta todo o seu artigo, não é verdadeira, cahindo assim toda a sua argumentação.

Já em outro artigo demonstrámos que ha ainda considerações de primeira ordem que nos levam a crêr que a linha de Vigo é por ora inopportuna e altamente perigosa para os interesses deste paiz.

A linha de leste acha-se apenas auctorisada pelas côrtes hespanholas; mas é facil de prever, que o governo hespanhol senão prestará a pôl-a em concurso, sem exigir

FOLHETIM.

CARTA DO BUSSACO.

Os nossos leitores receberão com praser a seguinte carta que para elles nos dirigiu o nosso collega na imprensa, Albano Coutinho, a quem a agradecemos, e pedimos continuação.

« Meus caros redactores. — Bussaco, 16 de Agosto de 1857.

Prometti dar-vos noticias minhas d'este sagrado retiro. Não tenho até agora cumprido com a minha palavra, porque mais do que enfastiado de ler e escrever, tenho tido uma quasi invencivel repugnancia ainda a respeito da mais singella leitura, mesmo para escrever duas linhas a um parente, ou a um amigo.

No entretanto, ainda que a muito custo, saberei vencer-me. Primeiro que tudo está a satisfação da nossa palavra, o cumprimento do nosso dever.

Sahi de Lisboa no dia 8 pelas 4 horas e meia a tarde. A essa hora entrava eu pela primeira vez nos wagons, e observava « praticamente » os como milagres da moderna civilisação com applicação á viação.

A's cinco horas e 3 quartos estava eu no Carregado. A's 6 entrava na carroagem da mala posta para Coimbra.

Não vos darei novidade, e nem ao publico, dizendo que achei optima a estação a Santa Apponia, e excellentes as carroagens da locomotiva.

A concorrencia é sempre immensa. Não sobejavam lugares de 2.ª e 3.ª classe no dia da minha saida de Lisboa, como não sobejam quasi nunca.

No Carregado notei que não houvesse, junto da estação da mala-posta, uma casa aonde os passageiros se recolhessem, e mesmo se servissem de algum refresco, antes da saida da carroagem do correio.

E' indispensavel que o governo mande construir uma pequena mas decente casa, aonde se possa entrar e descançar até á saida da mala-posta.

O serviço da mala-posta está optimo. Os conductores tratam os passageiros com toda a attenção, e não direi de mais se asseverar mesmo, que com urbanidade, e delicadeza. Os cavallos são pela maior parte excellentes, o seu tratamento é bom, como eu examinei pessoalmente.

O serviço do correio é feito por 180 cavallos: os melhores são os da estação do norte.

A estrada está muito bem conservada, mas resente-se da precipitação com que fora feita. Nem o traçado, ao que me parece é o mais conveniente, nem o leito tão amplo como devera ter.

Apesar porem de alguns defeitos pouco desculpaveis, a estrada está boa, e a sua feitura foi um grande melhoramento sobre o que estava.

Eu gastava de tres a quatro dias de Lisboa a Coimbra, e vice-versa; e agora gastei 24 horas do Carregado á Ponte da Pedra, com muito menos despeza do que a que d'antes fazia, e quasi sem encommodo algum.

Em Coimbra, demorei-me apenas 2 horas; pouco pude por isso ajuisar do estado de prosperidade da terceira cidade do reino. No entretanto, notei alguns melhoramentos visiveis, e facil me foi comprehender que Coimbra progredia no caminho da civilisação, e se não descuidava dos melhoramentos materiaes e moraes, que devem um dia elevar aquella cidade á consideração, que deve ter-lhe sido marcada pelo destino, e pelas condições especiaes da sua situação.

Fôra em 1850, que eu pela ultima vez deixára Coimbra. Ainda naquella epocha o aceio não era o principal caracteristico da terceira cidade de Portugal, e as commodidades da vida não avultavam alli. Agora, se Coimbra não é ainda uma cidade, typo de aceio, é certo que ella se tem tornado uma cidade aonde prepondera a decencia e se vem n'ella estabelecendo os gosos, que a civilisação moderna tem creado.

Coimbra não tinha, em tempos que não vão longe, por exemplo, uma hospedaria decente; hoje algumas conta, aonde se não ha luxo, ha aceio; aonde se não ha excesso, ha comtudo o necessario.

Eu entrei em uma hospedaria ás Ameias, e maravilhei-me de encontrar alli um serviço muito regular; salas e quartos singellos, mas decentemente mobilados, e até uma sofrivel direcção.

do governo portuguez uma compensação equivalente aos prejuizos que deve soffrer o seu porto de Cadiz, negociando comnosco uma tarifa das alfandegas, e ainda mais exigindo de nós a livre navegação do rio Douro, dependendo assim a linha de leste de arranjos mais ou menos onerosos. E se acaso se fizesse a concessão da linha de Vigo, seria esta ainda uma nova difficuldade para o accordo entre os dois governos.

Duvidamos mesmo que os emprezarios do caminho de ferro de Lisboa ao Porto, se prestassem hoje á construcção da linha, tendo a quasi certeza de que os seus interesses haviam de diminuir consideravelmente com a construcção da linha de Vigo: é se esta hypothese não foi prevista no contracto provisorio, é provavel que não escape agora no contracto definitivo.

Finalmente as circunstancias do nosso thesouro não podem nunca comportar, ainda mesmo que se recorra aos tributos, que se construam simultaneamente tres linhas ferreas d'uma despeza incalculavel; e temos para nós que só esta unica circunstancia bastará para afastar para tempos mais remotos esse projecto do Conde de Reus, em que não vemos interesse algum, e pelo contrario o prejuizo mais palpitante para todo o commercio do Porto e para a generalidade da nação.

Partida.

No domingo, 23 do corrente, sahiu na mala-posta para Lisboa o Exm.º sr. Governador Civil deste districto, general Maldonado, a chamamento do governo n'uma parte telegraphica.

E' facil de ver as conjecturas que todos fazem em relação a este facto, pretendendo uns que S. Ex.ª fôra chamado para aplanar as difficuldades que se levantaram contra os candidatos propostos pelo governo para este circulo, e querendo outros que fossem differentes motivos que obrigassem a chamar á capital o chefe deste districto.

As considerações sobre esta segunda hypothese são deduzidas de não poderem alguns acreditar, que o governo chamasse um funccionario desta ordem, só para tratar objectos eleitoraes.

Não nos aventuraremos a formar um juizo seguro sobre um facto tão insolito, e aguardarémos que se descubra este segredo para reflectirmos sobre um tal acontecimento.

Do nosso correspondente particular.

Lisboa 23 d'Agosto de 1857.

O Principe de Orange acompanhado do Senhor Infante D. Luiz visitou na quinta e sexta feira alguns estabelecimentos publicos. Hontem sahiu a barra navegando para o sul, fazendo-lhe as embarcações e fortalezas todas as honras devidas á sua cathegoria.

A' mesma hora talvez em que deixava Portugal o herdeiro do throno dos Paizes Baixos, era sepultado o representante d'aquelle paiz nesta corte, o qual depois d'uma longa enfermidade falleceu em Cintra no Hôtel Durand, no dia 20 do corrente.

Depois de alguns dias de nevoeiro sobre o mar, veiu a chuva, que os intendidos ainda não esperavam e nem mesmo era annunciada pelo Padre que faz os Almanacks. Era necessaria, especialmente em Cintra para lavar o arvoredo das estradas, e para diminuir a poeira que tem encommodado este anno excessivamente. Não obstante a poeira e alguns outros encommodos que se soffrem no *fora da terra*, e apezar das hospedarias terem todas ellas augmentado os preços, ainda aos dias de semana custa a encontrar lugares, e para familias mais numerosas não os ha antes de 10 ou 12 de Setembro, que é quando principia a epocha aristocratica das praias, local que permitte que de manhãa se tome banho, e á noite se não falte em S. Carlos.

A proposito de S. Carlos. A companhia deve embarcar em Nantes no dia 25, e chegar aqui no domingo ou segunda feira proxima. Houve segundo me informam algumas reformas no grosso do corpo de baile, sendo admittidas não sei quantas discipulas do Conservatorio, das que tem feito provas publicas e sido applaudidas pelos expectadores.

Falleceu o cunhado do Fontes de Mello, que foi commandante d'um dos vapores da fiscalisação na costa do Algarve.

Tambem falleceu José Pedro do Cabo, Almoxarife da Tapada d'Alcantara, e interino do Paço de Queluz. Vagaram com a morte d'um dos criados mais antigos dois lugares na Casa Real, que tem de ser dados pelo Senhor Infante D. Luiz, a quem El-Rei ha muito tempo encarregou o governo e administração particular da casa, e que desempenha com uma intelligencia e zelo muito superiores. Parece que ha muitos pretendentes, o que não surprende, porque para cada lugar ha pelo menos meio cento de requerentes. E' certo que para os lugares da Casa Real ha menos um serviço a allegar ou a prometter, que é o serviço feito ou a fazer em favor dos candidatos ministeriaes—porque lá não se importam com isso; mas nem assim podem deixar de ser muitos os requerentes.

Chego agora d'uma digressão de algumas leguas e já açoitado pela chuva. Não tenho lugar para saber o que *ha de novo*. Apenas fallei a um amador, que está summamente desconsolado parecendo que não pode hoje ter lugar a corrida de touros em beneficio do Asylo da Mendicidade—perguntei-lhe o *que havia de novo*, mas o seu desgosto era tamanho, que me não soube responder.

Se ainda hoje me constar qualquer cousa darei razão de mim ámanhã—áliás, adeus até quinta feira.

COMMUNICANO.

Como se arranjam documentos contra o methodo Portuguez-Castilho.

Foi distribuida ha pouco pelos professores publicos e particulares desta cidade uma circular do sr. Administrador deste concelho, pedindo esclarecimentos sobre varios quesitos relativos ao methodo portuguez.

Um dos professores particulares que recebeu esta circular, e que não tinha praticado o methodo, por motivos que não vem para o caso, escreveu a resposta ao primeiro quesito da circular, dizendo francamente que nunca havia ensaiado tal methodo. Um collega que por acaso lhe vira essa resposta, avaro da reputação alheia, tentou por todos os modos dissuadir aquelle professor de dar uma resposta tão singela, pretendendo mostrar que lhe estava mal não dizer os motivos por que não sugeitara á experiencia o methodo portuguez.

Até aqui nada temos que censurar; era uma opinião como qualquer outra; podia mesmo ser conselho de boa fé. Mas o que de certo ninguem pode imaginar, porque revolta de impudente, é a razão aconselhada, e o esforço feito para lhe ser adoptada.

Dizia este apostolo da ignorancia, que o methodo era pessimo, e que dera sempre experimentado deploraveis resultados: que em consciencia devia o professor consultado declarar o que lhe constava: que ahi podia assentar a razão de o não ter adoptado, e desta maneira cumprir o exigido na circular.

Não se contentou com isto. Entendeu que devia ajudar o seu collega, e formulou assim um projecto de resposta aos quesitos da circular:

1.º Que nunca ensaiara o methodo.

2.º Que fôra levado a este procedimento *pela convicção* de que o methodo não prestava para nada.

3.º Que durante o tempo que alguns seus collegas o ensaiaram, sobremaneira crescera o numero dos seus alumnos, com desertores daquellas escolas.

4.º Que encontrara sempre decidida opposição dos chefes de familia á adopção de tal methodo.

Não nos recordamos d'um 5.º artigo que havia ainda no tal projecto; mas era de mais pequena monta.

Por inutil tomamos commentar procedimento tão revoltante. Mentir, e mentir em objecto tão grave, e só por odio a um methodo de ensino, é sobre vil, altamente traiçoeiro. E principalmente o 3.º artigo revela a maior mesquinhez e baixeza que um homem pode commetter.

Enoja-nos continuar. Se o methodo tem defeitos, digam-nos francamente depois de o terem experimentado. Estudem, meditem, e julguem desapaixonadamente, e tratem de boa fé questão tão momentosa. Não queiram por imperdoavel incuria, ou rematada ignorancia, condemnar um methodo de ensino, o mais philosophico e productivo, que na lingua portugueza se tem escripto.

Esquecia-nos dizer para honra do professor aconselhado, que semelhante projecto foi por elle repellido, indignando-se de sugestão tão infamante. Quantos, porem, por menos conscienciosos, não terão cahido no laço, ou mesmo julgando lisongear alguem, não terão imitado o procedimento do officioso conselheiro?

Coimbra 23 de Agosto de 1857.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Li em o n.º 545 do *Campeão do Vouga* de 16 do corrente Agosto—uma correspondencia do famoso Manoel Rodrigues Brandão, additando novas calumnias ás que já me assacara, e foram publicadas no mesmo jornal em Janeiro e Fevereiro passado.

E' facil a qualquer pessoa, ainda do mais vulgar senso commum, atinar com os desenhos de perversão, que assomaram vertiginosamente á cabeça do obsecado calumniador, para fazer aquelle nojento, e calumnioso additamento na mesma occasião, em que foi obrigado a ir responder perante o respeitavel, e integerrimo Tribunal d'Aveiro; no mesmo dia, em que lhe foram intimados os mandados de prisão contra elle pelo muito digno e benemerito Juiz de Direito d'aquella comarca.

Jacta-se o sanhudo calumniador, que tem testemunhas para provar suas imputações. Sei, que as tem; mas a depravação d'ellas, e por quem operada, ha já muitos annos, para outros casos tambem iniquos, é cousa assás publica e notoria. Tudo será patente.

Diz o miseravel calumniador, que confia no illustrado jury d'Aveiro. Eis uma injuria atroz a esse respeitavel jury.

O jury d'Aveiro não é o antigo jury de Midões, que se este tivesse a illustração e independencia d'aquelle, e não tivesse sido assoberbado pelo imperio do trabuco e do punhal, ha muito, que as justas exigencias sociaes teriam sido cheias, cahindo decepada, no patibulo, a cabeça dos perpetradores do cruel assassinato do infeliz, e digno Juiz de Direito Nicolau Baptista, e d'outras horrorosas atrocidades.

Quem pode e deve confiar plenamente no illustrado jury d'Aveiro, sou eu, que, conscio da sua independencia e rectidão, recorri a elle, para que, com desaggravo meu, sirva a causa da moralidade, da decencia social, e das conveniencias publicas, punindo exemplarmente o mais impudente calumniador das antigas, e hodiernas idades.

Quem pode e deve confiar no illustre jury de Aveiro sou eu, que estou intimamente persuadido, que elle, conhecedor, e respeitador dos altos fins da sua grandiosa instituição, nunca poderá deshonrar a nobre terra d'Aveiro, berço de cidadãos honestos e patriotas, e de notabilidades, que a têem honrado pela raridade de seus ingenhos, e assignalados serviços á sua patria.

Quem pode e deve confiar no illustrado jury d'Aveiro, é o credito das familias, quando fôr despejadamente insultado por publicações aleivosas; mas nunca nelle poderá confiar, a calumnia, a infamia, e a torpe diffamação.

Peço a v. sr. Redactor, o favor da insersão desta minha carta no seu muito acreditado jornal.

Cabanas 21 de Agosto de 1857.

De v. muito affectuoso cr.º,

O Vigario de Cabanas, *Joaquim de Miranda*.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

No numero 372 do seu interessante periodico appareceu uma correspondencia do sr. Fernando Affonso d'Almeida Coutinho, dirigida toda a combater os actos da administração do sr. Joaquim Antonio de Freitas, que se acha ausente em Lisboa, aonde talvez não tenha occasião de vêr aquella correspondencia.

Nada teria eu com ella se, posto que sem o mencionar, a minha pessoa não fosse tambem nella tratado com desfavor. Eu fui um dos regedores nomeado para substituir outro dos quatro que o sr. Coutinho insiste em dar como demittidos pelo sr. Freitas, ao que chama *desgraçada lembrança*; e não serei quem para me exaltar deprima o merito do meu antecessor: mas é certo, e isso tenho a ufania de affirmar, que *a minha nomeação não foi olhada como uma offensa á minha freguezia*.

Prove-o o sr. Coutinho já que tão de leve o affirma, que eu no mesmo momento me demittirei do cargo que occupo contra minha vontade. Em quanto o não fizer direi eu ao publico, que já em outra epocha fui regedor por muitos annos; que fui sempre bemquisto dos povos desta freguezia; que desempenhei os deveres do meu cargo da melhor maneira que pude; e que sahi deste cargo por pedir e muito instar pela minha demissão, e isto por motivos que são conhecidos de toda a gente da freguezia de Cantanhede. De tudo que assevero, conservo documentos comprobativos.

Más agora quando de novo entrei na regedoria, fil-o, com a maior repugnancia; recusei-o por muitos dias, e somente cedi depois de *muito* rogado por pessoas *muito* respeitaveis, e de quem sou *muito* amigo, a quem o sr. Freitas pediu para se interessarem comigo, e instarem para esta acceitação. Tambem posso provar a minha affirmativa.

Do meu procedimento appello para o testemunho do publico, e para o do proprio sr. Coutinho.

Agora mais duas palavras ainda á cerca da correspondencia deste cavalheiro. Creio que para defender a honra do sr. regedor dos Covões, manchada pelas insinuações injuriosas, e por certo calumniosas, do artigo do *Conimbricense*, a que o sr. Coutinho se referiu, não era preciso um sermão tão comprido de batida ao sr. Freitas, que já não estava no concelho quando tiveram lugar os factos criminosos alludidos naquelle artigo e correspondencia, e de que elle só poderá ter tido noticia extra-official.

Visto que o artigo é tão grande, e nelle só figura o sr. Freitas, parece que tão somente se quiz tratar deste senhor. Eu não tomarei a sua defeza, porque o sr. Freitas o poderá fazer se quizer. Elle tem tanta força na mão direita para manejar a espada, como para mecher a pena, e apezar da falta do olho, e do desastre do braço, a que ironicamente allude o sr. Coutinho, e de que nenhum descredito lhe resulta, visto que o olho o perdeu na defeza da independencia da sua patria, objecto em que muita gente ha que não seria capaz de perder um cabello, e o braço o desmanchou cahindo de um cavallo, o que tem succedido a muita gente; apezar digo, destes defeitos physicos, ainda pode justificar os seus actos, muitos dos quaes foram muito honrosos.

Motivos teria elle mais que sobejos para demittir o sr. Brito do cargo de regedor de Sepins, e nomear o actual: elle os dirá se quizer.

Mas ainda bem que a escolha do actual não foi tão má como o sr. Coutinho inculca, porque ao menos este cidadão é bem homem e honrado, segundo a confissão do mesmo sr. Coutinho; sem com esta minha affirmativa eu querer negar o merecimento do sr. Brito, que para o ter, no meu conceito, basta ter sido um magistrado judicial que no tempo do regimen sanguinario de D. Miguel foi posto fora do serviço, e nunca mais admittido durante esse ominoso periodo.

Para a demissão dos quatro regedores não concorreu o sr. Freitas. Posso assegurar ao publico que essa demissão foi dada por ordem expressa do exm.º Governador Civil do Districto.

Por fim direi que me admira este zelo posthumo do sr. Coutinho. Digo *posthumo*, porque todos sabem que o sr. Freitas já não é administrador deste concelho. Faz-me isto lembrar a fabula do *leão moribundo*.

Pela insersão destas linhas no seu acreditado periodico lhe ficará sr. Redactor muito obrigado o

Seu constante leitor.

Cantanhede 21 de Agosto de 1857.

Joaquim Marçal da Costa Pessoa.

---

não faltando para ella os correspondentes criados.

Ao apear-me da carruagem da mala-posta, na Ponte da Pedra, encontrei um grande numero de cavalheiros e damas d'Anadia e suburbios, que davam o seu passeio pelas lindissimas margens do rio Sertima, e festejavam com a sua presença o novo meio de transporte da capital ao centro da Bairrada.

Eu tinha saido de Anadia, pela ultima vez, em Outubro de 1851: encontrava já bastante novidade nas terras da minha naturalidade.

Apesar do terrivel flagello do « oidium » que tem perdido a mais rica producção da Bairrada, o seu excellente vinho, Anadia e seus suburbios prosperam.

Se o « oidium » desapparecer, Anadia virá a ser, sem duvida, uma das mais ricas povoações ruraes do nosso paiz.

E' certo porem, que os meus laboriosos patricios, não tem reagido contra o desastroso mal das vinhas, praticando o enxoframento, como o mais proficuo remedio que se tem podido descobrir para, pelo menos, attenuar os desgraçados effeitos do « oidium », e nem tem tão pouco ensaiado novas culturas.

Os terrenos da Bairrada são optimos: para a vinha melhores do que para qualquer outra coisa; porem o solo bairradense faculta-se a todas as culturas, das ensaiadas na Europa.

A creação dos gados tambem tem sido despresada pelos meus patricios, e todos sabem o interesse que resulta deste ramo de industria agricola.

Eu lembro aos meus visinhos que ponham os olhos na Madeira; que vejam a transformação que alli se tem operado, pelas novas culturas introduzidas naquella ilha pela destruição das vinhas, e que, tratando de conservar as vinhas novas, e mesmo não desistindo de fazer algumas plantações de bacello, para salvar a preciosa planta do « oidium », arranquem as vinhas velhas, que estão mortas, e que supponho que não poderão jámais ressuscitar, e ensaiem nos terrenos que ellas actualmente occupam, outras culturas que possam dar-lhes, senão um resultado igual ao dos seus bellos vinhos d'outr'ora, algum com que possam attenuar o « deficit », que lhes tem resultado da falta d'aquelle precioso liquido.

Deixemos Anadia e seus suburbios; deixemos a Bairrada, e entremos no Bussaco, nesse santuario de solidão, aonde devotos eremitas, fugidos ás paixões mundanas, não cessavam outr'ora de supplicar a Deus por si, e por seus irmãos; pelos homens e pela sociedade.

Ao entrar-se no Bussaco, sente-se não sei que de respeito e veneração, que se comprehende bem, mas que mal pode explicar-se!

Aqui, a natureza, mais poderosa do que todos os esforços humanos; quasi igual a Deus, que a concebera, ordenára e creára desviando-nos dos homens, eleva-nos por um instante impulso do coração até Deus; até ao Creador, motor, e conservador de todas as coisas!

No Bussaco é quasi impossivel a impiedade!

Pode-se aqui não ser supersticioso; pode mesmo aborrecer-se o fanatismo; ser irreligioso, jámais!!

Eu nunca tinha passado um dia inteiro no Bussaco; e fora em 1850 que pela ultima vez visitára este sanctuario; não conservava, por conseguinte, muitas ideias delle.

Não vos farei, meus caros redactores, circumstanciada, ou sucinta descripção do Bussaco. Nem isso caberia nos limites de uma carta, e nem que coubesse, seria eu o mais competente para fazel-o. Tereis lido a memoria do sr. Serpa; por ella podereis fazer uma ideia do que isto é.

No entretanto, eu não deverei esquivar-me a algumas observações, pela reparação e conservação no Bussaco, cuja ideia vos peço que attendaes, e coadjuveis.

O convento, e a matta do Bussaco, pelo cathaclismo politico de 1834, ficaram em pleno abandono.

A cerca foi invadida; a matta destruida, roubada, e até incendiada; as capellas profanadas, em fim, o espirito destruidor chegou a toda a parte, e em toda a parte fez ruinas e estragos.

Passaram os tempos: a torrente revolucionaria e apaixonada foi perdendo o seu impeto; veiu o arrependimento; chegou a hora dos votos sinceros pela reparação.

Estavamos em 1856, e o governo de sua magestade pensava no reparo e conservação do Bussaco. Era o sr. Moraes Soares a quem devia caber a honra de encaminhar o pensamento do governo até á sua completa realisação.

O governo, pois, ordenou que o Bussaco, que parecia que era de todos, e que não era nem do paiz, nem de pessoa alguma, passasse para a administração das mattas, e o sr. Moraes Soares principiou a trabalhar pela sua reparação e conservação.

Como será bem facil de comprehender, os estragos do Bussaco, que esteve ahi mais de 20 annos em completo abandono, são grandes, e não será por meio de mesquinhos recursos que elles poderão reparar-se.

Quanto a mim, sem poder dispensar o governo de concorrer com todo o necessario, para que o Bussaco volte aos seus dias de florescencia d'outr'ora, com os melhoramentos proprios das circumstancias, e das condições da civilisação de hoje, lembraria a imposição desde já de uma taxa pequena que fosse, a todos os visitantes do Bussaco, applicada exclusivamente para os melhoramentos deste sanctuario.

O sr. Moraes Soares tem a idéa de reformar o convento, de sorte que se arranjem pequenos aposentos para familias, em maior numero que ser possam, e pelos quaes se pague certa renda.

Com um pessoal conveniente, que possa evitar todo e qualquer estrago dos habitantes adventicios do Bussaco, acho que a idéa é muito aproveitavel, e se deve realisar.

Tambem me parece que se devia desde já tratar do reparo de todas as capellas, conservando a idéa primitiva dos fundadores do Bussaco.

Tambem creio que seria conveniente estabelecer aqui uma companhia de veteranos, que poderia concorrer, com menos despeza, para a conservação da matta.

Neste momento trata o sr. Moraes Soares de arranjar algumas das principaes estradas da matta. Se o governo não faltar com os meios, é de suppor que ainda este verão se concluirão importantes trabalhos.

Hoje trazemos cerca de oitenta operarios.

E' indispensavel abrir a estrada que deve communicar em Luso, pelo lado do norte, constando-me que a camara da Mealhada, e os povos que ella representa, se facultam a dar o seu contingente de dinheiro, e trabalho para que ella se leve a effeito na parte exterior da matta por onde Luso deve ligar-se com esta.

Já deveis saber, que Luso está immensamente concorrido, tendo, inclusivamente, a sua sociedade de recreio, aonde parece que principiam a notar-se symptomas de dissolução.

Para outra vez vos direi alguma coisa desta povoação, seus banhos, e, quanto me seja permittido, suas pequenas intrigas.

Hontem aqui esteve o nosso Casal Ribeiro, com sua excellentissima esposa; e bem assim os senhores José Horta, Maya Ferreira, e a excm.ª D. Maria do Loreto, esposa do sr. José M. de Abreu.

Esta interessante dama sabia mais do Bussaco do que eu, não obstante a minha estada aqui de dias já. Foi ella quem nos serviu de guia, apesar de haver passado muito mal na vinda de Coimbra para aqui.

A sr.ª Casal Ribeiro ficou encantadissima do Bussaco, e assim tambem os srs. Horta, e Maya Ferreira. Casal conhecia já bem esta preciosidade.

Não se demoraram. Chegaram pela manhã, e sairam á noite.

Na vinda de Coimbra, gastaram 6 horas, e n'um pessimo transporte; d'aqui a quatro annos em pouco menos tempo, e « com muito menos despeza e encommodo » se irá de Lisboa ao Porto!

E ainda haverá ferrenhos contra os caminhos de ferro? Haverá, porque os fanaticos não se extinguirão facilmente.

O objecto é que será para elles variavel!

Adeus, meus caros redactores; escrevi-vos muito, e disse-vos pouco; farei por corrigir-me para outra occasião, e no entretanto crêde-me sempre vosso collega e amigo dedicado.

(Civilisação) A. Albino Coutinho.

NOTICIAS DIVERSAS.

Barra da Figueira.—Por decreto de 19 do corrente foi rescindido o contracto da empreza das obras da barra da Figueira.

As indemnisações que o estado possa ter direito a receber da empreza por falta do comprimento da condição 3.ª do seu contracto, ou que a empreza possa ter direito a receber do estado, por causa da rescisão do mesmo contracto, serão liquidadas por accordo, entre a empreza e o governo; ou pela decisão dos tribunaes competentes, na falta d'aquelle accordo.

Todos os impostos, que a empreza tinha direito a receber, em virtude do mesmo contracto, serão recebidos pelo governo, e escripturados em separado, para o effeito de, pelo equivalente da receita, proveniente dos ditos impostos, ser satisfeita, como seu especial encargo, qualquer indemnisação, que justamente fôr devida á empreza depois de competentemente liquidada.

O governo levantará, sobre os mesmos impostos, as sommas necessarias para continuar já as obras do melhoramento da barra da Figueira.

Trovoada.— No domingo houve uma forte trovoada, acompanhada com abundante chuva. Temos recebido noticias de varios pontos do districto, onde as trovoadas foram violentissimas.

Philarmonica Boa-União.— Consta-nos que esta philarmonica vae hoje á noute tocar ao Caes.

Prisão.— No domingo foi presa uma mulher, que tinha roubado uma peça de panno na loja do sr. José Luiz Ferreira Vieira, da Calçada.

Instrucção primaria.— Pelo Conselho Superior de Instrucção Publica se hade prover, precedendo concurso de 60 dias, que principiou em 6 do corrente, perante o sr. Commissario dos Estudos deste districto, a cadeira de instrucção primaria de Miranda do Corvo.

Queixa.— Temos ouvido muitas queixas contra a permissão que se fez ás regateiras de venderem na Praça, mandando-se o povo de fóra vender ás Ameias. O resultado é que as regateiras vendem na Praça pelo preço que querem aos passageiros, porque estes pela maior parte ignoram a outra venda ás Ameias.

Mercado de Soure em 23 de Agosto.— Trigo 600. Milho 420. Feijão branco 450. Dito frade 340. Cevada 280. Tremoços 280. Centeio 500. Favas 320. Batatas 180. Azeite 1500.

Lê-se na *Imprensa* de Aveiro:

Brandões da Beira.—Na tarde de 19 do corrente foram presos nesta cidade Manoel Rodrigues Brandão, irmão de João, e Roque Brandão, por suspeitos, não vindo munido de passaporte, como a lei determina. Tendo porem sido afiançado por um dos redactores do *Campeão do Vouga, José da Vilhena*, e mais dois individuos, livrou-se o respectivo termo, seguindo Manoel Brandão o seu destino.

Lê-se no *Nacional*:

Começam os empregados publicos a sentir o costumado ministerialismo do sr. Antonio José d'Avila. Cá está o homem do 45 e 48. Temos á testa da gerencia financeira o homem das moratorias, o genio fatal das bancas-rotas. Os professores de instrucção superior na academia polytechnica do Porto conhecem que é ministro da fazenda o sr. Avila, porque já têem um mez de atrazo, e não veiu ainda ordem de pagamento. Se essa ordem vier até ao fim do mez, o mez vencido só é cobrado no immediato. Para os ulteriores mezes haverá a mesma calculada demora, de modo que o sr. Avila, por uma astucia peculiar em que faz consistir a sua esperteza, irá procrastinando os pagamentos de interrupção em interrupção até que...... até que justifique e rivalide o conceito da sua capacidade financeira.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Assassinato cobarde.—Um rapaz italiano, natural de Parma, contando 24 annos de idade, ganhava a sua vida harmonicamente, carregando com um pesado realejo, do qual extrahia varias harmonias com que entretinha os viandantes, a troco de alguns cobres.

Attrahido pela concorrencia que as festas da Senhora do Castello levam a Coruche, para ahi se dirigiu com o seu instrumento, afim de ganhar mais alguns vintens.

Quiz porem o seu mão fado, que na estalagem onde se hospedou, encontrasse um cigano hespanhol, que depois de com elle travar conhecimento, lhe fallou nestes termos:

—Homem, você por aqui poucos lucros tira, venha comigo a Evora, que é uma cidade grande, e ahi esteja certo que hade ganhar mais.

O rapaz deu ouvidos aos conselhos malevolos do cigano, e na noite de 14 para 15 do corrente foram-se ambos caminho d'Evora.

No dia 15 recebeu o administrador do concelho de Coruche a noticia que a duas leguas da villa nas courellas do Sorraia, se encontrara o cadaver do rapaz, e junto d'elle o realejo. Foi o administrador em diligencia ao mencionado sitio, e lá achou effectivamente o cadaver do rapaz atravessado por duas balas e degolado de maneira que a cabeça só adheria ao tronco por um tenue ligamento.

Este successo causou bastante sensação em Coruche, por se vêr tão cruelmente morto um pobre rapaz inoffensivo, e que ainda horas antes percorria as ruas com o seu pesado realejo.

Todas as suspeitas recahiram logo sobre o cigano. Em consequencia disto, o administrador do concelho participou o caso para Santarem, enviando os signaes do cigano, e pedindo ao mesmo tempo que pelo telegrapho se requisitasse a captura d'elle em Evora, se por lá fosse encontrado. Com effeito no dia 17 foi o cigano preso n'aquella cidade, em resultado das acertadas providencias das respectivas auctoridades.

O cigano chama-se D. José, e o assassinado João Bonnoé, ou cousa que o valha, porque, o passaporte que se lhe achou estava todo ensanguentado. O infeliz italiano não tinha dinheiro algum. Como é de suppor foi roubado pelo malvado cigano.

O clero de Coruche não quiz dar sepultura em terra sagrada ao cadaver do italiano, por não se saber, segundo allegaram, se era catholico. Todas as supposições legaes levam a crer que o assassinado era catholico por ser natural de Parma, na Toscana, onde os habitantes não seguem outra religião que não seja a catholica. Mas o clero tão pouco escrupuloso no que respeita á moralidade, costuma ter destas velleidades. Parece-nos que a religião não soffria, nem se comprometteria a salvação dos finados que dormem o seu ultimo somno em terra sagrada, se ao lado d'elles se sepultasse um italiano, que demais, por todas as presumpções se devia considerar catholico.

Mas saberiam os padres onde fica Parma, e a que estado pertence? Duvidamos.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 25 de Agosto de 1857.

Esta tarde hade sahir para o Porto o vapor Lusitania. Entre os passageiros vae D. Rodrigo de Menezes, Governador Civil de Braga. Não está ainda completamente restabelecido, porem não pode deixar de corresponder á sympathia que por elle tem o districto que administra.

A chuva, que foi em grande quantidade, parou hontem antes das duas horas da tarde. Voltou o bom tempo—o campo é agora que está agradavel, e com muito pezar o deixei esta madrugada, para *voltar á nora*. Chamo eu *nora* a este giro monotono, repetido, e sempre o mesmo, em que, eu pelo menos costumo andar pela cidade.

Aconteceu-me hoje exactamente o mesmo que me tinha acontecido hontem. A quantos tenho feito perguntas tem-me dado a mesma resposta—Não ha nada de novo.

ANNUNCIOS.

1 Boa burra para leite e cavallaria. Vende-se na rua da Sophia, n.º 45.

2 A Camara Municipal de Condeixa faz publico, que proroga por mais 30 dias o concurso do partido de medico do dito concelho, que findará em 23 de Setembro proximo, com o ordenado annual de 200$000 rs., e pulso livre.— O Presidente interino, *José da Fonseca e Sousa.*

3 O Padre João de Santo Xisto, bacharel formado em Direito, residente em Coimbra no largo da Sé Velha n.º 4, continua a receber estudantes em sua casa, para os dirigir em seus estudos.

4 Pretende-se uma perfeita imagem de Santo Antonio, para pôr no altar d'uma igreja. Deve ter tres palmos d'alto com pequena differença para mais ou menos. Quem a quizer vender pode dirigir-se a esta redacção, ou ao sr. Florindo José Frota, do lugar do Boeiro, pelo correio de Cantanhede.

5 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada n.º 36, defronte da rua dos Gatos, faz publico, que na ultima loteria, cuja extracção teve lugar em 7 do corrente Agosto, teve na sua loja parte dos premios em seguida mencionados:—N.º 3910 teve 9:000$, N.º 1554 teve 240$000 rs., N.º 7044 teve 100$000. N.º 3672 teve 100$000 rs. Continua a ter grande sortimento de bilhetes e fracções para todas as loterias.

6 Quem quizer arrematar para consumo dos hospitaes da Universidade, vacca, carneiro, pão, assucar, letria, galinha, arroz e todos os mais generos, queira comparecer na casa da aceitação dos mesmos hospitaes, no dia 27 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã.

NOVIDADES.

NO ESTABELECIMENTO DE MODAS DA RUA DA CALÇADA 69 A, DE

JUSTINIANO.

7 Acaba de receber-se um grande e variado sortimento de fazendas da ultima novidade, entre ellas:

Lindos cortes de vestido de seda para baile e passeio; ditos de Foulard, de folhos e ao covado; e de lãa e seda, e seda e linho, merinos, etc.; chailes da China, de Tonquim, cachemira, peluche e merino, com seda; chitas finas largas de muita novidade; ditas estreitas de 60, e 70 reis o covado; marquezinhas e chapeus para o campo, de palha e de seda para sr.ª e crianças; cabeções, mangas, berthes, romeiras, e lenços bordados em tul e cambraia, saias de afastar, e muitas outras fazendas da moda.

NOVA LOJA.

8 Joaquim José Gomes Ferreira, relojoeiro, morador na rua do Correio Velho, abriu um novo estabelecimento de relojoaria na rua da Calçada n.º 78, em frente do Arco d'Almedina, onde tem um lindo e variado sortimento de relogios de ouro, de prata, para homem e senhora; dictos de painel, de bufete, de parede, etc., tudo de gosto moderno, chegado este mez da Suissa, e por preços muito commodos, responsabilisando-se para o seu bom regulamento: tambem tem um bom sortimento de vidros para relojos e fornituras de todas as qualidades proprias para a sua arte. Avisa porem aos seus freguezes, que continua a ter aberta a sua loja na rua do Correio Velho, n.º 16.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua do Coruche n.º 3.

NUMERO 573 — SABBADO 29 DE AGOSTO — 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	1930

COIMBRA 28 DE AGOSTO

VISITA DO EXM.º SR. ARCEBISPO BISPO CONDE A' SUA MATTA DA MARGARASSA.

Na segunda feira 24, do corrente recolheu a esta cidade da visita, que fôra fazer á famosa matta da Margarassa, propriedade da Exm.ª Mitra, no extincto concelho de Coja, o sr. Arcebispo Bispo Conde; e ainda que nesta digressão S. Ex.ª procurou evitar todas as demonstrações publicas, aliás devidas ao seu sagrado e elevado caracter, não menos que ás suas distinctas qualidades e virtudes, logo correu fama da proxima chegada áquelles sitios do illustre Prelado, e tanto bastou, para que os povos das terras do transito de S. Ex.ª, e até de algumas leguas em torno, acudissem expontaneamente sobre todos os pontos da estrada, por onde devia passar o sr. Arcebispo, para saudarem a S. Ex.ª, e lhe testemunharem n'aquellas, populares e jubilosas demonstrações, mais apreciaveis, e mais honrosas, que todos os festejos da rigorosa etiqueta, o respeito e veneração, que o seu nome lhes infundia, e os religiosos e pios sentimentos, com que demandavam a benção apostolica de tão digno Prelado.

S. Ex.ª, saindo do seu Paço archiepiscopal na madrugada do dia 18, acompanhado pelos srs. Commendador Tavares, Prior de Santa Isabel, em Lisboa, e actualmente seu hospede, Dr. F. Ferreira de Carvalho, Lente de Direito, Manoel Simões Dias Cardoso, Arcediago da Sé Cathedral, e José Correia de Almeida, Prior de Penacova, foi hospedar-se nesta villa em casa do mesmo Reverendo Prior, que com seu irmão o sr. Dr. Joaquim Correa de Almeida, Administrador do concelho, se esmeraram com a bizarria, que os caracterisa, em receber o sr. Arcebispo e a sua comitiva de um modo condigno de tão honrados hospedes.

A uma legua de distancia da villa, em frente da igreja da freguezia de Figueira, esperavam a S. Ex.ª, o Administrador do concelho, Presidente da Camara Municipal, e todas as outras auctoridades, alem de um numeroso sequito de cavalheiros, que vieram ao encontro de S. Ex.ª, que a todos recebeu com a mais cordial, e affectuosa affabilidade.

O Parocho de Figueira, a quem surprendeu a passagem de S. Ex.ª pelas terras d'aquella freguezia, alli se apresentou a beijar o annel do seu Prelado, em quanto na torre da igreja parochial soavam os repiques dos sinos.

D'aili até á entrada da villa foi sempre crescendo o concurso do povo, que, a pezar de ser dia de trabalho, tinha corrido alegremente para receber a benção do seu venerando Prelado. Dentro da villa o concurso era immenso, e quando S. Ex.ª se apeou á porta do Reverendo Prior no meio de acclamações e repiques de sino, todo aquelle povo, tão devoto, e tão religioso, se ajoelhou a um tempo durante a sua passagem.

A pezar do cansaço da jornada, e da sua melindrosa saude, logo nessa manhã o sr. Arcebispo recebeu os cumprimentos de muitos ecclesiasticos, e pessoas de todas as as gerarchias, que de todo o concelho e de fóra delle vieram render a S. Ex.ª as suas homenagens.

A um esplendido jantar para que os donos da casa haviam convidado as auctoridades e alguns ecclesiasticos, seguiu-se uma numerosa reunião, que á noite veiu fazer companhia a S. Ex.ª.

Na madrugada do dia seguinte partiu o sr. Arcebispo com á sua comitiva, e com grande acompanhamento das principaes pessoas da villa em direitura á Moita, a tres leguas de distancia, onde o sr. Prior de Penacova, e seu mano, haviam mandado servir um delicado almoço, indo depois pernoitar á Bemfeita, em casa do sr. Arcediago Simões Cardoso.

Em todo este transito foi S. Ex.ª cumprimentado por muitos cavalheiros, que vieram ao seu encontro, e pelos Parochos das diversas freguezias que S. Ex.ª atravessara, e cujos campanarios faziam resoar ao longe, e repercutiam nos echos d'aquellas serranias seus alegres e festivaes toques.

A noute viera colher os illustres viajantes antes de chegarem á sua pousada: uma profunda escuridão tornava difficil, se não perigoso, o transito por meio das fraguas, e tortuosidades d'aquella estrada, temerosa pelos precipicios e despenhadeiros por onde corre sem resguardo, nem parapeito; o desejo, porem, e fervor, que tinham os povos dos casaes e lugarejos, que de longe em longe bordavam aquella estrada de ver e festejar o seu Bispo, veiu admiravelmente em auxilio do bondoso Prelado e dos seus companheiros de jornada, servindo-lhes de guia e como de pharol as muitas luzes e fogueiras, com que elles illuminavam aquelles pobres e toscos casebres, que lhes serviam para repousar das fadigas do dia, e se abrigarem durante os rigores do inverno.

FOLHETIM.

OFFERECIDO

Ao meu amigo A. M. C. de Bastos Pina.

UMAS FERIAS EM PENACOVA.

I

A MEDITAÇÃO.

> Car enfin qu'est ce que l'homme dans la nature?
>
> *Pascal—Pensées.*

Era n'uma d'essas manhãas d'estio, quando a natureza, adornada de todos os seus esmaltes encantadores, convidou a minha alma triste e melancolica á sua insondavel contemplação. Apenas o relogio da minha patria acabava de bater com som pousado as 3 horas da manhã, já um variado e nobre canto do rouxinol resoava magestosamente pela janella entreaberta do meu quarto. Acordei a esta melodia, e um invencivel impulso me agitou a applicar-lhe mais de perto o ouvido. Oh! mysteriosa scena era a visão do firmamento! Já não era o gorgeio do rouxinol que me prendia a attenção: cousa mais nobre e sublime commovia o meu pensar.

Sáio repentinamente e vou ver se no silencio melancolico da aurora, que ia despontando encontro com que saciar um não sei quê de prodigioso que me embriagava os seios indecifraveis da alma.

O ar estava limpido e sereno: as estrellas raras e desmaiadas ainda esmaltavam o azul do firmamento—e a lua quasi a esconder na immensa superficie do oceano acabava de lançar os seus pallidos raios sobre as sombras da natureza. Toda em fim, toda essa fabrica grandiosa do universo dava a meu espirito lugar para a—meditação.

Deus! grande Deus! (dizia eu a sós comigo) concede-me que ficte os olhos n'essa massa extraordinaria, obra admiravel do teu poder! deixa-me percorrer com espanto por todos esses mundos que giram no grande espaço! deixa-me admirar a tua omnipotencia!...

Mas... não... não quero tanto... assaz me contento com a terra, que me sustenta! Essa só será objecto de meus pensamentos!

Terra, oh terra?! Mas que, nada falla! Tudo é silencio, tudo mysterio!... cinco horas não tem passado depois que me rodeavam tantos mortaes, mas agora, agora nada vejo! Os valles, que me circundam estão sepultados no somno da eternidade, e só serras e mais serras orlam com toda a graça o oriente.....

Então só eu vivo? só eu existo?!.. Oh! sim eu! quem sou eu! misero pó animado! ludibrio de minhas proprias reflexões! Reflicto sobre mim, e que acho?! acho sombras, acho não sei que... Mas não, ainda outra vez, não sou eu só que povôa o universo, não sou eu só que existo, não... não.... Este silencio acaba, esta tranquillidade vai em pouco ter fim... os enfraquecidos membros do agricula ainda não estão alentados: mas que disse? Pois só o agricula vive? não, de certo, não.......

E o philosopho, o commerciante, e o.... Ah! a maior parte d'estes estão velando certamente...: esta é a hora empregada pelo sabio na meditação no seio do gabinete... Oh! quantos, quantos estarão n'este momento decifrando problemas, aprofundando mysterios, e formulando leis capazes de reger o mundo inteiro?! quantos oh! quantos se estarão entertendo á luz moribunda do candieiro em pensar talvez no mesmo, de que me occupo?! quantos oh! e quantos entregues a loucos divertimentos, a prazeres estupidos e insipidos estarão despresando as graças do Eterno, ou, não direi tanto, um somno seguro e tranquillo?!

Em fim é mundo! tudo forma um contraste... uns pensam outros dormem, uns riem outros choram, uns mendigam outros enriquecem, uns se prevertem outros louvam o creador....!...

Então, uma vez só, para que vive o homem? para que vivo eu? para que existe o universo?.. Ah! meditação, meditação, e nunca acaba a meditação.... Existe o homem, existe o universo! existe quem medite, existe em que meditar.......

Era um espectaculo grandioso na sua mesma simplicidade ver por entre a ramagem das arvores, no alto d'aquellas alcantiladas serranias, ou no pendor desses montes, que com suas variadas ondulações tornavam durante o dia tão vistosos estes sitios; era tocante ver aquellas luzes, que a espaços esclareciam o horisonte, e ouvir nestas horas silenciosas da noute o festival som dos sinos das capellas e eremiterios, que do fundo do valle até ao cume da montanha annunciavam a passagem por aquellas terras do seu Prelado.

Na Bemfeita recebeu S. Ex.ª o melhor gasalhado, e amigavel hospedagem na casa do sr. Arcediago Dias Cardoso, e as mais cordiaes demonstrações de respeito e veneração da parte dos povos d'aquella e das mais freguezias da sua diocese, por onde transitava nesta sua digressão.

Em todas, a pezar de S. Ex.ª mui de proposito não ter consentido, que se desse recado, ou fizesse algum preparativo, essas sinceras e expontaneas demonstrações foram um claro testemunho do bom espirito religioso destes povos, e da consideração e estima que lhes merecia o seu Prelado, a quem por isso anciavam ver, como filhos respeitosos de tão venerando pai.

Até em Meda de Mouros e Mouronho, *unicas* freguezias onde até nem o respectivo Parocho appareceu, nem a torre deu o menor signal, quando S. Ex.ª passou, o povo, e só o povo, por um intimo e louvavel sentimento de religiosa veneração, acudiu ao encontro do illustre Prelado para reverentemente lhe tomar a benção.

O digno Vigario de Coja, que ignorava o caminho, que S. Ex.ª seguiria, havia nesse dia partido com alguns cavalheiros para esperar o sr. Arcebispo na direcção de Arganil; mas sabendo da sua chegada á Bemfeita, para alli se partiu para fazer a S. Ex.ª os seus cumprimentos e felicital-o por se achar dentro do territorio da sua antiga e hoje honoraria jurisdicção senhorial. Um numeroso concurso de pessoas de todas as gerarchias veiu nessa noite, e por todo o seguinte dia apresentar a S. Ex.ª os seus respeitos.

Na manhã do dia 20 visitou o Prelado a matta da Margarassa, que por diligencias suas fizera restituir á administração da Mitra, que d'ella estivera arbitrariamente privada desde 1834. Foi nesta epocha que os mais bellos e copados castanheiros, e os annosos carvalhos, em que tanto abundava aquella famosa matta, cairam aos golpes do machado do vandalismo, e rareara esta espessa e formosissima matta, que nas galas de sua frondosa vegetação disputava primasia ao proprio Bussaco, e a quem na frescura e abundancia de suas crystallinas aguas levava decidida vantagem. Hoje das primitivas e seculares plantações restam apenas as reliquias! O sr. Arcebispo percorreu toda a matta, procurou informar-se de tudo para providenciar sobre o melhor modo de restaurar com novas plantações esta outr'ora tão rica e valiosa pertença da sua Mitra.

De volta á Bemfeita, d'onde a matta dista obra de mais de um quarto de legua, veiu o sr. Arcebispo encontrar uma deputação de muitas das principaes pessoas de Arganil, com o reverendo Arcipreste e digno Prior desta villa, o sr. Dr. Luiz Caetano, Juiz de Direito, e outras auctoridades, que não só procuravam cumprimentar a S. Ex.ª, mas lhe pediam encarecidamente, quizesse no dia seguinte honrar com a sua presença aquella villa, de que era Conde: não poude o Prelado escusar-se a este tão obsequioso pedido, a pezar do encommodo da jornada, e da necessidade, que tinha, de descanso; com isto se voltou a commissão por altas horas da noute mui satisfeita e penhorada do bom acolhimento, que encontrara, e da favoravel decisão da sua pretenção; e com effeito no dia seguinte de madrugada se partiu o sr. Arcebispo caminho de Arganil, onde o esperava a mais grata e honrosa recepção.

A grande distancia da villa foi S. Ex.ª esperado por um numeroso cortejo de cavalheiros, e pelas auctoridades; os destacamentos de cavallaria e infanteria, acompanhados pela excellente Philarmonica de Arganil, vieram tambem postar-se fóra da villa, e fizeram a guarda d'honra a S. Ex.ª, acompanhando-o até á porta principal da igreja matriz, onde o sr. Arcebispo foi recebido debaixo do pallio, e d'alli até á residencia parochial, onde foi pousar com os seus companheiros de jornada.

Durante o transito do Prelado dentro da villa era immenso o concurso do povo, as janellas estavam ornadas de cobertores de damasco, em fim os foguetes e repiques de sino atroavam os ares.

Na residencia parochial, onde o sr. Arcipreste Dr. Luiz Caetano se desvelou em obsequiar os seus hospedes, teve o sr. Arcebispo de demorar-se, por causa da grande trovoada, que sobreveiu, até ao dia seguinte em que partiu com grande acompanhamento para Couxel, para casa do sr. Dr. F. Ferreira de Carvalho: antes porem de sahir de Arganil não quiz S. Ex.ª deixar de agradecer por si, e pelo orgão dos srs. Arciprestes, e Prior de Penacova, os muitos obsequios e finezas, que de todos os habitantes recebera, e nem o seu animo caridoso lhe consentiu, que deixasse de soccorrer os presos na cadeia da villa.

Em Couxel repetiram-se os mesmos testemunhos de veneração e simpathia, que a presença do illustre Prelado despertou no meio dos povos seus diocesanos por onde passou. A hospedagem foi bizarra e grandiosa, como era de esperar da generosidade do dono da casa, e do empenho que elle tinha de corresponder á amisade do seu digno Prelado, e mais companheiros de viagem.

Alli recebeu o sr. Arcebispo as principaes pessoas das terras circumvisinhas, e os respectivos Parochos e auctoridades, e só nos não consta, que procurassem a S. Ex.ª o Administrador do Concelho, e o Presidente da Camara de Poiares, falta esta de cortezia, que pelo respeito devido ao Prelado da Diocese, e pela merecida consideração do dono da casa, em que S. Ex.ª se achava hospedado, só poderemos attribuir a grave impedimento d'aquelles funccionarios.

Na segunda feira pela manhã sahiu o sr. Arcebispo de Couxel em direitura a Louredo, onde o esperava um barco toldado, em que se embarcou para esta cidade com a sua comitiva, despedindo-se saudoso de todas as pessoas que tanto o captivaram nesta sua digressão, que tão gratas recordações deixou no animo de S. Ex.ª, que com os proprios olhos teve occasião de ver e apreciar os benevolos sentimentos de respeito e consideração dos seus Diocesanos para com o seu digno Pastor, sentimentos tanto mais espontaneos, quanto S. Ex.ª se apresentára singela e modestamente no meio d'esses povos, sem o apparato nem a ostentação da auctoridade.

Damos por isso as boas vindas a S. Ex.ª.

Incredulo! (continuava ainda) pára um pouco na carreira de tuas desordenadas extravagancias!! Olha com affinco para os phenomenos da vegetação, reflecte sobre a rapidez da electricidade, sobre a velocidade da luz, sobre a invisibilidade do ar, sobre o giro harmonico dos corpos celestes, sobre a perpetuidade dos germens, sobre a immensidade da materia e do espaço, sobre...... e que encontras em tuas reflexões?! Oh! pareces-me dizer angustiado... encontro a penosa sentença de minha loucura... encontro a fatal condemnação de meus desvarios insensatos.... encontro um abysmo insondavel, em que me acho eternamente submergido........

Egoista! deixa de apreciar esse phantasma de felicidade, que te acompanha, deixa a sede insaciavel do oiro, e vai no alcance d'um lugar solitario, onde possas livremente pensar sobre a tua funesta ambição: e que te diz essa voz eloquente da natureza?...ah! envergonhas-te, não te atreves a revelar-m'o.........

Mundo! homens todos! deixai o berço da vossa perfidia, intrigas, e vinganças, e olhai contemplativos para os magestosos quadros da creação......e o que encontraes?......nem vós o sabeis......!!

Familiarisados com as maravilhosas invenções de sua arte os homens nada pensam nos arcanos da natureza: os magnificos quadros nada lhes offerecem de maravilhoso: esta maquina incomprehensivel é para elles uma obra de pouca consideração..... olham friamente para esta cadeia de protentos que os rodeiam: só cuidam de alimentar a sua vaidade, e de cada vez querem ostentar mais a sua loucura— em nenhuma conta tem as sublimes verdades reveladas pelo Altissimo, mas arrastados por uma paixão vil e mesquinha vão em busca d'uma phantastica posição......!

Deixe-mol-os.....não importa; quero eu a sós comigo, fazer o que a todos competia, quero ir com o pensamento até onde me fôr permittido... Então meditar, meditar em quanto o rei da creação me concede tantas proporções......

Como é doce a vida do mortal nesta mysteriosa solidão! como é suave ao espirito contemplativo a admiração das obras do Infinito..... Ah! de que valem tantos prazeres phantasticos passados entre os divertimentos vaidosos dos salões, para aquelles a quem fallam todos os seres do universo?! De que vale o poder do homem, um poder prodigioso aos olhos do mesmo homem?! De que valem essas maravilhas da arte arrebatadoras na presença d'um mundo todo?! De que vale em fim tudo que é do homem em relação á magestade da natureza, em relação só á minuciosa estructura do mais microscopico insecto?!

Contemplem-se, contemplem-se as paginas da creação traçadas pelo dedo de Deus, e ver-se-ha a arte nobre e altiva do homem esquecer-se plenamente— ver-se-ha a imaginação enlevar-se no maior extasi de prazer, e até ao seio do Altissimo conduzir os seus sublimes concertos.

Entretenham, entretenham todos os momentos vagos na admiração das scenas da natureza. Trepem, como eu, a um monte silencioso, fixem os olhos na abobada estrellada, espraiem a vista sobre todo o firmamento, meditem, meditem alguns minutos sequer, e acharão o nome do creador por toda a parte escripto, acharão, que se aproximam de sua presença, e impellidos espontaneamente os seus labios dirão sem que o sintam— Religião.

Aproveitem então este remedio efficaz, não desprezem as lições do livro da natureza, e abandonando para sempre os sordidos prazeres sensuaes farão com que o mundo não seja tantas vezes arguido de criminoso e insensato, e que a sociedade prospere por uma eternidade.

Penacova 26 de Agosto de 1857.

Antonio Alves Mendes da Silva Ribeiro.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 27 d'Agosto de 1857.

Até que finalmente temos vida— tudo se meche e todos vão tomando mais ou menos interesse na luta eleitoral. Houve como lhe disse que estava para haver a reunião historica no historico palacio do Largo do Conde Barão. Compareceram poucos, porem os mais genuinos historicos. Creio que presidiu o presidente da camara electiva— pelo menos foi elle quem intimou á assemblea as ordens que acabava de receber. Houve um unico homem verdadeiramente independente, e para honra d'elle, e para que mais outra vez se conheça, que a independencia nasce do caracter do individuo, direi o nome d'elle— foi Manoel de Jesus Coelho— recalcitrou contra a *ordem*, e com energia, porem foi abafado pelos Barões e pelos Conselheiros!

A lista historica está concertada, e se um escriptor ministerial é profeta verdadeiro, hade produzir dois Deputados, um dos quaes passará depois a Ministro de camaradagem com o presidente da camara. E hade produzir dois Deputados, porque diz o tal escriptor— umas tantas assembleas ruraes hão-de dar os votos que se mandar que ellas dêem, ainda que votem os mortos! E isto diz-se com uma sem ceremonia que assombra os ouvintes! E quem o diz, e em nome de qual partido politico o diz?..... Nem me quero lembrar d'isso; porem vou tomando nota, para quando chegar o dia do juizo em que tem de ser julgados os liberaes por excellencia.

Em opposição ao Pestana, e Bramcamp, candidatos historicos — apparecem varios outros. Até aqui os que tem maiores probabilidades são o Frederico Guilherme e o Santos Monteiro; porem o centro que dirigiu as eleições por parte da Regeneração ainda hade declarar quaes são os que adopta. Não havendo divergencia, a pezar do profeta ministerial, devem os historicos levar na capital o piparote que os ministros denotam receiar não se propondo por Lisboa.

Como eu tambem tomei o partido de um dos contendedores— e nestas questões se consome muito tempo, não espere que até ao dia 20 eu seja muito minucioso.

Se o vapor *Lusitania* sahir esta tarde para o Porto, hade levar o novo secretario do Governo Civil de Aveiro D. João Pedro da Camara, que pediu licença para embarcar em Belem a fim de se despedir dos seus administrados.

Hoje, no cemiterio dos Prazeres, hade ter lugar a trasladação do Barão de Lazarim para o jazigo que lhe mandou fazer seu sobrinho o Barão de Castro Daire.

O Governador Civil de Lisboa já principia a demittir Regedores!

CARTA D'UM BEIRÃO A UM SEU AMIGO EM COIMBRA.

Amigo. Desde ha muito que era proposito nosso não tornar a escrever mais uma palavra ácerca das pretendidas defezas do *Campeão do Vouga*, em cousas de protecção aos criminosos da Beira, e da camaradagem, que com estes fizera na Mealhada. Mas quem ha ahi, ainda com as mais firmes tenções de lançar este jornal a um completo despreso, que ao ler o n.º 545 do dia 16 do corrente mez de Agosto, não lance mão da penna para de todo rasgar essa roupagem de torpeza, com que o Vilhena ousa ainda apresentar-se em expectação publica?

No n.º do *Campeão*, acima referido, entre outras cousas dignas de menção (fallamos da carta do Brandão, casado na Lagiosa), e que a seu tempo havemos de notar, appareceu uma correspondencia do administrador de Taboa, já transcripta na *Ordem Publica*, contando o que se passara na diligencia, que fizera na noite de 16 para 17 de Junho no Casal, em casa dos criminosos, bem como duas cartas particulares, uma de Sebastião de Brito, outra de Bento Garcez, versando ambas sobre o mesmo objecto. Ora estes documentos comparados com o officio do administrador da Mealhada, em data de 5 de Julho, ao exm.º Governador Civil d'Aveiro, são declarados pelo celebre Vilhena em opposição.

Examinemos, porem, a correspondencia alludida do administrador de Taboa, visto que elle é, para o Vilhena um documento inconcusso, e incontestavel; e vejamos a opposição entre os documentos, e a defesa do Vilhena. O administrador da Mealhada no seu officio diz que João Brandão entrou com o Vilhena na Mealhada na noite do dia 15 para 16 de Junho, por volta das 10 horas, e que pelas duas da madrugada do dia 16 sahiram tomando a direcção da estrada de Vizeu. O administrador de Taboa diz, que cercando as casas dos criminosos no Casal pela uma hora da noite do dia 16 para 17 os não encontrou, quando de manhã deu busca ás casas; e sómente teve com elles um encontro pela uma hora da tarde do dia 17.

Ora se a Mealhada dista 9 leguas do Casal, residencia dos criminosos, onde está a opposição entre os documentos? Onde a defesa do sr. Vilhena? Se João Brandão á uma hora da tarde do dia 17 estava em Midões, tendo partido da Mealhada ás duas da madrugada do dia 16, teve 35 horas para andar as 9 leguas; se, ainda mesmo concedendo por barato, que elle estivesse no Casal na noite do dia 16, com quanto o administrador de Taboa alli o não encontrasse, teve o espaço de 23 horas para se transportar d'um a outro local. Não será este tempo sufficiente para fazer uma tal jornada? Quando deixará o Vilhena de ser um enredador e trapasseiro?

João Brandão por ser o primeiro assassino e ladrão da provincia da Beira, não deixa por esse facto de, ou a pede calcante, ou montado em alguma cavalgadura, que por certo não comprou com dinheiro ganho a bater ferro, fazer jornada como outro qualquer homem.

Que diremos das cartas de Brito, e Garcez, de que o Vilhena tambem faz menção? Aqui é que o negocio é grave e serio. Temos em scena 2 defensores de Brandões, valendo a um seu companheiro, mas mais torpe e immoral. O illustre Brito dizendo que João Brandão tinha ficado em Varsea na noite do dia 15, ainda se salvou com o —*segundo me consta*. O grande Garcez, ou por irreflexão, ou porque assim lhe foi exigido, dá o facto como positivo.

Deus perdoe ao Vilhena o triste papel, porque, pelas suas exigencias fez passar aquelles dous testas de ferro dos criminosos.

Adeus. Teu amigo, le citoyen

Margens do Alva 22 de Agosto de 1857.

BEIRÃO.

COMMUNICADO.

O Padre João Simões Louzã, Prior, e Arcipreste de Alvaiazere, não poude concorrer á igreja de Figueiró dos Vinhos, como tanto desejavam os seus patricios, por se achar impossibilitado, como mostra o documento seguinte:

Nós abaixo assignados, Facultaticos legalmente habilitados.

Attestamos que o Illm.º sr. João Simões Louzã, Prior da Freguezia de Alvaiazere, concelho do mesmo nome, soffre um tumor na parte inferior da região do sacro, que o impossibilita de andar acavallo: e por ser verdade, e lhe estarmos aconselhando remedios, passamos o presente, que assignamos, em Alvaiazare, 29 de Julho de 1857.

Paulo Godinho da Silva.
Antonio Bachá.
Manoel Vaz de Freitas.

Reconheço as assignaturas supra. Alvaiazere 30 de Julho de 1857. Em testemunho de verdade. O Tabellião, *Bernardino José Lopes.*

NOTICIAS DIVERSAS.

Despacho.— Consta-nos que fôra despachado vogal do Conselho Superior de Instrucção Publica, o sr. Dr. Adrião Pereira Forjaz.

Policia municipal —Os empregados de policia da Camara Municipal estão praticando muitos excessos.

A forma como os empregados se portam no cumprimento dos seus deveres, faz crer que têem mais em vistas extorquir as multas ao pobre povo, do que policiar a cidade.

No que dizemos não somos suspeitos. Sempre pugnámos para que houvesse policia nesta cidade. Mas não podemos soffrer uma sucia de atrevidos empregados do municipio, que estão vexando quem os sustenta. Haja fiscalisação; mas nada de despotismo.

Prisões—A mulher que no n.º passado dissemos ter sido presa nesta cidade por haver furtado uma peça de panno ao sr. José Luiz Ferreira Vieira, é Maria Ferreira, dos Carreiros, freguezia de Cadima.

Esta mulher fazia parte de uma quadrilha de ladrões, que se apresentaram nesta cidade por occasião da feira do S. Bartholomeu.

A diligencia do sr. Administrador deste concelho de Coimbra, entraram na cadeia desta cidade na tarde de 26 do corrente, vindos do concelho de Monte Mór o Velho, Joaquim de Sousá, vulgo o Serrador, e sua mulher, por serem cumplices no roubo da dita peça de panno, e de outros roubos tambem commettidos na feira.

Suicidio.—O referido Joaquim de Sousa foi posto incommunicavel n'um quarto da cadeia, para se proceder a averiguações, e se vir no conhecimento dos mais cumplices. Ao anoitecer, indo o carcereiro para lhe perguntar se queria alguma cousa, encontrou-o enforcado. O preso tinha subido á janella, atou a cinta ás grades, e com ella se suicidou.

Compareceu logo na prisão o sr. Delegado do Procurador Regio, Administrador do concelho, e o facultativo o sr. José Maria Coutinho. Fizeram-se as possiveis diligencias para ver se se restituia á vida o infeliz preso, mas já não foi possivel.

Policia sanitaria. — Nestes ultimos dias tem sido apprehendidas algumas porções de bacalhau, sendo hontem enterrado aquelle que os facultativos julgaram nocivo á saude publica.

Consta-nos que o bacalhau tem sido e será sempre examinado por ordem do sr. Administrador do concelho, antes do desembarque no caes.

Prisão. — Hontem foi preso nesta cidade, e vae ser conduzido á sua naturalidade, por suspeito e falta de passaporte, José Joaquim d'Almeida, casado, tamanqueiro, natural da villa d'Eixo, concelho de Aveiro.

Instrucção publica —Pelo Conselho Superior de Instrucção Publica se hade prover, precedendo concurso de 60 dias, que principiou em 8 do corrente, perante o sr. Commissario dos Estudos deste districto, as cadeiras d'instrucção primaria, creadas pelos decretos de 22 de Julho do corrente anno, nas freguezias de Aldea das Dez, e de Foz d'Arouce, e lugar de Cabeço de Portomar, freguezia de Mira; cada uma das duas primeiras com o ordenado annual de 90$000 reis, pagos pelo Thesouro Publico, e 20$000 rs. pela respectiva Camara Municipal; e a terceira, com o de 90$000 rs. pelo Thesouro, e 20$000 pela respectiva Camara, e mais a gratificação de 10$000 rs. annuaes pela mesma Camara, e 13$000 rs. pelas Confrarias da respectiva Parochia.

Errata.—No n.º 373, no artigo sobre o actual estado da Beira, onde se falla no Paula, de Sangião, deve lêr-se, Paula, de Sandomil.

Lê-se na *Civilisação:*

Protesto. — O sr. Hardy Hislop mandou intimar ao governo e a sir M. Petto, o protesto que fizera sobre a preferencia que lhe foi concedida para a continuação do caminho de ferro até ao Porto.

Ouvimos que este protesto vae ser publicado, com um extenso memorandum, em inglez, nos jornaes de Londres, e em portuguez nos de Lisboa.

Fatalidade.— Ouvimos que o sr. conde de Villa Real tivera um ataque de paralysia, ao sair do banho das Caldas, em cuja villa se acha.

Lastimamos este fatal successo, e desejamos cordialmente o restabelecimento de um cavalheiro tão digno da estima publica, que todos lhe professamos.

Noticia funebre. — Constou hoje que tinha fallecido em Wiesbaden, o sr. dr. Antonio Joaquim de Figueiredo e Silva, socio da academia, e professor do Instituto agricula, que tinha ido estudar varios assumptos da sua cadeira por commissão do governo.

Ignoramos verdadeiramente as circumstancias deste deploravel obito, que parece ter sido deliberado.

Sentimos profundamente a perda de um homem incansavel no estudo, e de cuja sciencia nos deixou muitos escriptos.

Lê-se no *Leiriense:*

Faisca electrica —A trovoada, nas immediações desta cidade, deixou de ser inoffensiva no ultimo dia. Domingo 23 por volta das dez horas da manhã manifestou-se tão imponente, que, entre outras, uma faisca electrica, cahindo n'uma oliveira, e penetrando depois n'uma pequena casa do lugar dos Marrazes, a um quarto de legua desta cidade, ahi deixou sem vida duas pessoas, uma creança de 9 annos de idade, e um rapaz,

que não contaria menos de 18, ferindo alem disso mais duas, das quaes uma foi logo sacramentada. Mais gente, que estava em companhia desta pouco ou nada soffreu.

Na casa, ao que parece havia algum ferro em barra, aço, e ferramentas diversas, e a isto se attribue com fundado motivo o facto da faisca electrica a procurar, tendo caido no campo a alguns passos de distancia.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Linha ferrea do Porto a Vigo.—Segundo se lê no *Commercio*, do Porto, o governo consultou a Associação Commercial d'aquella cidade ácerca do caminho de ferro do Porto a Vigo. A direcção elegeu uma commissão para dar o seu parecer sobre este momentoso assumpto, no qual andam empenhados tantos interesses.

Os commerciantes eleitos, conforme diz o mesmo jornal, para a referida commissão, inspiram toda a confiança, porque a uma longa pratica mercantil reunem a precisa intelligencia para um trabalho de tamanha transcendencia.

Viagem ao Brasil.— O sr. Taborda, o distincto actor do Gymnasio, tenciona ir dar algumas representações no Rio de Janeiro, para o que já obteve licença de seis mezes da Sociedade do referido theatro.

Ouvimos dizer que parte da companhia do theatro de D. Maria II, projecta tambem ir ao Rio de Janeiro, dando primeiro algumas representações no Porto. Isto por ora é projecto.

Noticias navaes.—No dia 15 arma o brigue de guerra *Pedro Nunes*, e passa a ser contado no quadro da armada.

D'este brigue é commandante o sr. Infante D. Luiz.

No mesmo dia no Arsenal bate-se a cavilha real de uma nova escuna, de systema mixto, sendo a machina da força de 80 cavallos. A planta da escuna é moldada pela de uma escuna franceza que esteve n'este porto.

Lê-se no *Nacional*:

Vinhos.—O mercado de vinhos tem-se conservado em apathia: não temos noticia de venda alguma de vulto. As poucas que se realisaram na semana passada foram de parcellas insignificantes. Consta-nos, porem, que estão entaboladas negociações por casas exportadoras, que talvez se houvessem já realisado se os compradores não quizessem fazer um juiso mais seguro da pendente novidade.

No Douro preparam-se para fazer as vendimas mais cedo do que era costume e do que o estado da uva parece permittir, e isso de certo que não contribuirá para a boa qualidade do mosto.

Sente-se alguma anciedade pelo resultado das ultimas chuvas: alguns lavradores imaginam que a chuva pode destruir os beneficios alcançados por meio do enxoframento.

Aguardente.—Poucas vendas, e poucos prospectos de melhoramento de preços, a vendima não hade consumir muita. A melhor vale hoje de 310$000 a 325$000 reis a pipa, e d'aqui para baixo, segundo a qualidade.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

E' notavel —O sr. Joaquim Anselmo Affalo, tem nas trazeiras das sua casa, em Bello Monte, uma videira, com 200 e tantos cachos de uva de casta no mais perfeito estado, e sem a menor damnificação.

O sr. Affalo alcançou este brilhante resultado, do modo o mais simples, e que merece mencionar-se. Logo que o oidium principiou a manifestar-se nos cachos, o sr. Affalo limpou-os todos cuidadosamente com um espanador muito macio, repetindo a operação de dias a dias; e deixando por limpar um cacho, para experiencia.

O cacho que não foi limpo está inteiramente perdido, e os outros, estão no mais perfeito e bello estado, fazendo lembrar os bons tempos em que se desconhecia o flagello, que ha annos devasta e destroe o fructo das vides.

Malvadez.—No domingo de tarde houve quem se divertisse, lançando acido nitrico, ou agua forte nos vestidos de algumas senhoras, estragando-os completamente!! O auctor deste brinquedo bruto e selvagem, merecia premio condigno da sua façanha, e bom era que se não poupassem diligencias para o descobrir e premiar.

Parece impossivel que taes factos se pratiquem na segunda cidade do reino, e que á vista delles tenham d'envergonhar-se na presença dos estranhos os que tem brios e pundonor para desejar um bom nome a esta terra. Uma das senhoras victimas da selvageria é estrangeira.

Quebramento das pedras da barra.—Hontem ás 6 e meia da tarde foi novamente atacada a lage do Ferro, collocando-se um cofre com 230 arrateis de polvora n'uma grande cavidade formada na baze, pelas anteriores explosões.

A explosão foi magnifica, e o melhor que se podia esperar. Levantou uma enorme columna d'agua a altura de 30 a 40 palmos. A detonação foi tal que em terra sentiu-se um pequeno abalo, e nos barcos parecia que o choque lhes arrombava os fundos.

Depois da explosão, correram ao local della, os barcos dos operadores, e os dos curiosos.

Ao lume d'agua fluctuava uma porção de peixes fulminados, entre estes uma corvina de 9 palmos de comprimento e 3 arrobas de peso(aproximadamente) que o sr. conselheiro Placido enviou para o Asylo de Mendicidade.

Assistiram a esta brilhante operação os srs. Barões de S. Lourenço, e Massarellos, e muitos outros cavalheiros.

Hoje deve verificar-se o resultado da explosão e proseguir nas operações. Ao sr. Gallo cabe uma boa parte no bom exito destes importantissimos trabalhos.

Lê-se no *Bracarense*:

Trovoada.— No dia 21 (sexta feira) rebentou uma tão forte trovoada sobre a freguezia de Santa Maria de Bouro e visinhas, nos concelhos d'Amares, Terras de Bouro, e Lanhoso, que dizem os velhos d'aquelles sitios nunca a sentiram tamanha. Cairam faiscas em differentes partes, racharam arvores, e fizeram mais alguns estragos pelos campos; mas felizmente, nenhuma pessoa soffreu desastre.

Lê-se no *Campeão do Vouga*:

Pretenção justa. — O sr. Vicente Augusto de Faria Andrade—pagador das obras publicas, na estrada de Coimbra ao Porto, comprehendida neste districto, requereu pelo ministerio das obras publicas ser transferido para igual emprego no districto de Leiria.

Os relevantes serviços que fez em Leiria como pagador nos lanços d'Aljubarrota a Santo Antonio, na estrada do Carregado a Coimbra —; os que tem feito neste districto—luctando sempre com muitas difficuldades, principalmente na permutação de soberanos—que sempre tem obtido com economia para a fazenda—e na recepção de letras no Porto e Coimbra; os serviços que fez no exercito, como militar por espaço de 10 annos—pelas quaes foi condecorado com o habito de N. S. da Conceição de Villa Viçosa; o consumado zelo—intelligencia, e probidade com que tem portado no assiduo e trabalhoso desempenho dos deveres do seu cargo, são outros tantos fundamentos e recommendações para lhe ser concedida a transferencia pelo sr. ministro das obras publicas—Sabemos que muitos cavalheiros que assás conhecem e avaliam os serviços do sr. Faria, se têem empenhado com o ministro em seu favor, e confiamos que elle se não negará a fazer inteira justiça ao digno pretendente.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 28 de Agosto de 1857.

El-Rei veiu hontem á capital para assistir ao Conselho d'Estado, que teve lugar no Paço das Necessidades. De tarde foi a Cachias visitar Sua Magestade Imperial a Senhora Duqueza de Bragança, e por ora ainda não partiu para Cintra. A respeito do Conselho d'Estado diz-se muita cousa, porem o que parece mais certo é, que a corôa quiz ouvir os seus conselheiros antes de se resolverem algumas duvidas graves, que tem occorrido na ultimação do contracto do caminho de ferro do norte.

Não sei ao certo a natureza das duvidas, porem faço votos para que se chegue a algum accordo—peior do que não haver caminho de ferro não conheço eu cousa alguma.

Na terça feira 1.° do corrente, reunem-se as commissões parochiaes dos dois circulos de Lisboa, para votarem na escolha dos candidatos. Pelo circulo 27.° não ha duvida que escolhem o Frederico Guilherme. Em quanto ao circulo 28.° hade ser um dos dois Santos Monteiro, ou Lobo d'Avila. Apesar do Santos Monteiro ter todas as probabilidades por si— sei que se abstem de ir á reunião, e que declara sugeitar-se ao que n'ella fôr decidido. Parece-me porem que se elle não fôr o escolhido pela Regeneração, é o Anselmo Braamcamp que hade receber e levar á camara o diploma de Deputado.

Falleceu em Cintra José Ferreira Allem, irmão da Baroneza da Regaleira— hade ser hoje sepultado no cemiterio dos Prazeres.

O conde de Villa Real adoeceu gravemente nas Caldas, porem está melhor.

ANNUNCIOS.

1 Precisa-se de um caixeiro com pratica de negocio, para uma loja de mercearia desta cidade. Nesta redacção se diz quem o pretende.

2 A Camara Municipal de Condeixa faz publico, que proroga por mais 30 dias o concurso do partido de medico do dito concelho, que findará em 23 de Setembro proximo, com o ordenado annual de 200$000 rs, e pulso livre.— O Presidente interino, *José da Fonseca e Sousa.*

NOVA LOJA.

3 Joaquim José Gomes Ferreira, relojoeiro, morador na rua do Correio Velho, abriu um novo estabelecimento de relojoaria na rua da Calçada n.° 78, em frente do Arco d'Almedina. onde tem um lindo e variado sortimento de relogios de ouro, de prata, para homem e senhora; dictos de painel, de bufete, de parede, etc., tudo de gosto moderno, chegado este mez da Suissa, e por preços muito commodos, responsabilisando-se para o seu bom regulamento: tambem tem um bom sortimento de vidros para relojos e furnituras de todas as qualidades proprias para a sua arte. Avisa porem aos seus freguezes, que continua a ter aberta a sua loja na rua do Correio Velho, n.° 16.

FIGUEIRA.

4 Na rua Direita ás Lamas, entrada d'esta villa pelo lado de Coimbra, se acha aberta uma hospedaria com excellentes casas de cama, aonde tanto os passageiros, como familias vindas a banhos encontrarão casa, cama, e mesa por preços commodos.

5 Quem quizer arrematar para consumo dos hospitaes da Universidade. vacca, carneiro, pão, assucar, letria, galinha. arroz e todos os mais generos, queira comparecer na casa da aceitação dos mesmos hospitaes, no dia 30 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã.

6 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada n.° 36, defronte da rua dos Gatos, faz publico, que na ultima loteria, cuja extracção teve lugar em 7 do corrente Agosto, teve na sua loja parte dos premios em seguida mencionados:—N.° 3910 teve 9:000$, N.° 1554 teve 240$000 rs., N.° 7044 teve 100$000. N.° 3672 teve 100$000 rs. Continua a ter grande sortimento de bilhetes e fracções para todas as loterias.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua do Coruche n.° 3.

NUMERO 376 — TERÇA FEIRA 4 DE SETEMBRO — 4.° ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*
Por anno .... 3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno.................. 3720
Por semestre.............. 1600.		Por semestre 1860
Por trimestre.............. 800.		Por trimestre.............. 1930

COIMBRA 31 DE AGOSTO

Dissemos e tornamos a repetir, que o silencio sepulcral que hoje se nota em tempo de eleições, é um indicio proximo da morte da liberdade. Parecia-nos esta proposição tão inconcussa, que duvidavamos que houvesse quem se atrevesse a contestal-a; mas como não ha paradoxo que se não possa sustentar por meia hora, o illustrado collega da *Ordem Publica*, mais ministerial do que o ministerio, veiu contradizer-nos, argumentando com a popularidade do actual governo.

Perdoe-nos porem o collega, uma proposição geral não se combate com um facto especial, quando mesmo verdadeiro; é preciso invocar os principios e deduzir delles as suas consequencias.

Se é incontestavel que o governo constitucional é fundado na independencia e equilibrio dos poderes, não é menos certo, que para a manutenção deste equilibrio, é preciso que cada um dos poderes desempenhe completamente as suas funcções dentro dos seus limites, sem invadir a esfera dos outros.

O poder legislativo só pode desempenhar as suas funcções, quando elle é o resultado da vontade nacional, não só para fazer as leis, mas para vigiar que os outros poderes não exorbitem, e para pôr termo aos seus excessos. Se este poder, porem, em lugar de partir da vontade popular, fôr mistificado, ou resultado das ordens do governo, então a representação nacional é uma burla; pode ser uma emanação do governo para approvar todos os actos que lhe impozerem, mas nunca o resultado da vontade nacional.

Que vimos nas passadas eleições? Que o governo veiu embargar a voz popular: não foram as commissões eleitoraes que produziram as votações dos deputados, foram as ordens do governo, que os Governadores Civis procuraram executar em toda a parte e a todo o transe, levando os eleitores como arrebanhados á urna pelos cabos de policia.

Deste facto intoleravel, a par d'outros, que nos governos transactos se tinham já patenteado, resultou a convicção geral de que era inutil batalhar com o governo, que tendo uma massa bruta arregimentada nos cadernos eleitoraes, abafava em toda a parte a capacidade e intelligencia dos verdadeiros eleitores.

Esta é a verdadeira causa do indifferentismo, que vae lavrando nas fileiras constitucionaes, e não a popularidade do ministerio, como pretende o nosso collega.

Não ha paiz constitucional, onde não appareçam logo os partidos politicos. A divergencia mesmo de opiniões, nascida da liberdade da discussão, é uma consequencia natural do systema representativo, que tem por seus inimigos implacaveis os partidarios do governo absoluto. Mas dentro mesmo dos homens affectos á causa constitucional ha variações politicas, mais ou menos exageradas, que caracterisam os differentes partidos. Se olharmos para o nosso paiz, veremos que alem do partido absolutista ha uma fracção do antigo partido progressista, que se acha ligado hoje com o extremo cartista; e o partido regenerador, que é o meio termo entre os dois extremos.

Se este é o estado actual das nossas divisões politicas; como se pretende fazer acreditar que os partidos se não movem pela popularidade do ministerio? Pois o collega avançará esta proposição com seriedade? Não vê a maior parte das folhas do paiz clamando desde o principio contra essa união incestuosa das opiniões extremas—contra os actos d'um governo, que não tem feito senão imitar as pisadas do outro contra o qual gritava, e augmentar a despeza publica do paiz, por um modo intoleravel?

Clamavam contra as contribuições, e não foram elles que apenas assumiram o poder fizeram converter em lei os projectos do sr. Fontes? Não os vistes barafustar contra o bonus e contra o caminho de ferro, e não os vedes agora pagar esse mesmo bonus, e continuar a mesma linha ferrea por um preço ainda mais exagerado do que aquelle por que estava contractada a linha de leste?

Quaes serão os titulos por que se recommenda a união hybrida do actual ministerio? Será pela arrematação do contracto do tabaco? Será por vermos tranformadas as circulares eleitoraes no chamamento á capital dos Governadores Civis para receberem o santo e a senha eleitoral? Por quem sois srs., é preciso respeitar mais a illustração do povo portuguez, e não attribuir a indifferença popular a uma causa tão pueril; essa indifferença nasce como já dissemos da certeza moral que tem todos os amigos da liberdade, da influencia administrativa sobre o poder eleitoral, e da inutilidade dos esforços contra esta.

Este abandono da urna, é devido ao vicio de origem da nossa lei eleitoral, e á usurpação do governo sobre um dos poderes publicos—é a morte da liberdade.

Pois que poderá significar uma eleição devida somente á influencia administrativa? Para pouparmos palavras, ahi transcrevemos a opinião d'um dos mais abalisados escriptores do regimen constitucional:

« Quando o ministerio toma a direcção que pertence á eleição, não é somente o primeiro agente do poder executivo, torna-se poder legislativo, em nome d'outro. Se o governo é ainda representativo em alguma cousa, é tanto quanto representa o ministerio; a eleição não reflecte senão a sua imagem.

« O ministerio que não recebe a lei, fal-a, e fal-a com o soccorro da maioria. A maioria muda então de caracter; não exprime mais o direito, constitue-o; não se tem a maioria porque se tenha razão, mas tem-se razão porque se tem a maioria.

« A maioria sendo uma cifra cabalistica, porque se legitima tudo, o que importa não é merecel-a, mas conquistal-a; não se procura pela opinião publica, compra-se; a boa administração é um meio menos seguro do que a intriga. A cifra da metade dos votos e mais um, dispensa tudo, deshabitua-se de toda a discussão seria, vota-se. O governo não tem a seu cuidado senão um unico negocio, a eleição; senão um unico argumento, o escrutinio,

« Os controversistas da Sorbonna lamentavam que fosse mais facil achar frades do que razões; este desgosto tem-no evitado o ministerio; passa sem razões, quando tem os frades. E' a deificação da maioria.»

Metta o collega a mão na sua consciencia, e diga-nos com sinceridade se este não é o estado actual do governo e da sua maioria.

OS ASSASSINOS DA BEIRA.

Hontem entraram nesta cidade, vindo removidos das cadeias de Arganil, os grandes assassinos, Antonio da Silva Brandão, José de Brito Tavares, Antonio Pereira Grazina, por alcunha o *Venta Larga*, José Francisco Ramos Anginho, José Joaquim Marques d'Oliveira, vulgo o *Boi de Coja*, e Christiano Marques de Oliveira.

Vieram acompanhados por uma força de infanteria e cavallaria.

Quando entraram na cidade, uma grande multidão de povo corria por toda a parte para ver aquelles famosos malvados, terror de toda a provincia da Beira!

O *Campeão do Vouga*, disse que nós faltámos á verdade, quando escrevemos, que o sr. José Vilhena era uma das testemunhas abonatorias de Manoel Brandão, e dos dous individuos, que o acompanharam, que aqui foram presos ha dias por falta de passaporte. Segundo o *Campeão* aquelle *cavalheiro* não assignou o auto que se fez na administração do concelho, como testemunha abonatoria, mas apenas como testemunha referida. Transcrevemos em seguida o auto, e por elle se verá de que lado está a verdade.

« Copia.—Auto de averiguação. — Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos cincoenta e sete, aos dezenove dias

do mez d'Agosto do dito anno n'esta cidade d'Aveiro e secretaria d'administração do concelho, aonde se achava presente o administrador do mesmo, o bacharel Manoel Celestino Emygdio, comigo escrivão supplente no impedimento do escrivão respectivo e do da camara municipal, para este acto nomeado e ajuramentado, para o fim de averiguar ácerca da identidade de Manoel Rodrigues Brandão, Manoel Antonio, e Deamantino José, todos do lugar da Lagiosa, concelho de Oliveira do Hospital, os quaes apparecendo nesta cidade, sendo perguntados por elle administrador se todos ou cada um d'elles vinha munido do competente passaporte, responderam que não; e em seguida disseram que elles eram pessoas insuspeitas e que por simples descuido deixaram de se munir de passaporte, mas que offereciam testemunhas abonatorias como são João Antonio de Moraes, José Leite Ribeiro, escrivães d'este juizo, e José Eduardo d'Almeida Vilhena, os quaes comparecendo n'esta administração declararam, que reconheciam a indentidade dos tres individuos acima referidos, pelo que não duvidavam responsabilisarem-se. E por esta forma houve elle administrador este auto por concluido, o qual vae assignar com os tres individuos acima mencionados, com as testemunhas, e comigo José Ferreira Corrêa de Sousa Junior, escrivão supplente, que o escrevi e assigno.= Manoel Celestino Emygdio = Manoel Rodrigues Brandão=Manoel Antonio=Deamantino José= João Antonio de Moraes = José Leite Ribeiro = José Eduardo d'Almeida Vilhena=José Ferreira Corrêa de Sousa Junior.=Está conforme. »

Quem faltou á verdade? Fomos nós que dissemos, que o sr. Vilhena assignou o auto, como testemunha abonatoria, ou o *Campeão*, que disse que foi só como testemunha referida? E' séstro! Não podem deixar de mentir, ainda mesmo, quando o pejo, e a consciencia da verdade lhes deviam embargar a voz, e a penna!

Ahi lhes damos pois mais esse desmentido solemne, e por elle avalie o publico, quem são, e o que valem os amigos e protectores de João Brandão! *(Imprensa.)*

O governo está-se preparando para a batalha eleitoral. Os assaltos e desacatos da urna não vêem longe. Os regedores e cabos de policia vão ser de novo apenados para obrigarem o suffragio popular a reproduzir fielmente as indicações e caprichos do ministerio.

Os governadores civis, que inspiravam desconfiança, ou suspeita ao sr. Avila, foram despedidos do serviço, e collocaram-se, em seu lugar, denodados campeadores, que são encarregados de corrigir as velleidades do voto popular, e de aperfeiçoar o machinismo eleitoral. O cutello demissorio já funccionou em Aveiro, em Faro, em Vianna, e no Fayal. As demissões e transferencias cruzam-se com admiravel rapidez. Os generaes que hão-de dar a batalha vão marchando para os seus postos. As linhas dos combatentes vão-se collocando em ordem de batalha. O assalto está proximo. O signal da lucta não pode tardar.

O secretario geral do governo civil de Braga dizem que já expediu as primeiras circulares eleitoraes a prevenir os animos descautelosos dos soldados, que hãode dar o assalto e subjugar a consciencia publica! O sr. Luiz Teixeira de Sampaio, a quem se não podia perdoar a eleição do sr. Latino Coelho, está demittido. O sr. Couceiro, que era detestavel governador civil em Faro, vae ser um magistrado exemplar na ilha Terceira. O sr. visconde de S. Paio dos Arcos cedeu o lugar ao sr. conde da Louzã, membro da maioria regeneradora na camara dos pares, e iniciado agora nos dogmas e ritos da igreja cabro historica, em virtude do diploma da sua nomeação. E por fim até o sr. Maldonado foi chamado pelo telegrapho a Lisboa para receber de viva voz os preceitos e mandamentos do sr. Avila, e fazer obedecer a urna ás intimações do ministerio.

E digam agora, que a regeneração corrompia o suffragio publico, e falseava os deveres de moralidade eleitoral! Digam ainda que o sr. Rodrigo insultava a consciencia popular, e escarnecia a independencia do voto publico! Fallem ainda em corrupção e cynismo, e reiterem mais uma vez as costumadas loas, com que encubriam a sua debilidade politica, e procuravam desvirtuar a influencia do governo em tempos que já passaram.

A regeneração tinha mais pudor, e sabia render mais sincero culto ás immunidades da urna. Não nomeava governadores civis para violentar a consciencia e os direitos do povo, e não demittia os seus empregados sem fundamentar os decretos da sua exoneração.

Agora não. O despejo do ministerio não conhece limites. O impudor politico transcende todas as raias do decoro, e da conveniencia publica. Demittem-se os empregados de confiança, para servir os descontentes, para acalmar os pretendentes importunos, e para accommetter e desacatar os foros civicos e as garantias do cidadão.

E' a immoralidade e o escandalo no mais subido quilate do desfaçamento e do indecoro governativo. E' a affronta despejada de todos os direitos e habitos do regimen constitucional. E' o mais inconcusso documento de falsa honestidade politica, e de imprudente perfidia ministerial.

Em Aveiro o sr. Anthero Albano da Silveira Pinto, que por cinco annos exerceu n'aquella cidade o cargo do governador civil daquelle districto, e que foi empregado de confiança do sr. Julio Gomes, e do marquez de Loulé, é demittido por este ultimo, não pelas suas faltas administrativas, ou pelos seus erros politicos, porque se esse fosse o motivo da sua exoneração, de certo que aquelle cavalheiro já tinha recebido a sua demissão: mas pela guerra desaffrontada, e extrema, que uma familia d'aquelle districto lhe moveu em virtude do procedimento da auctoridade nas ultimas eleições, e pela desconfiança, que o seu caracter politico inspirava ao governo em presença das eleições supplementares, que devem ter lugar em breves dias.

A regeneração corrompia, segundo diziam os seus adversarios; mas pelo menos prestava o culto devido ás praticas constituciônaes, e não demittia os funcionarios, que achava nos seus lugares, com a mira exclusiva de servir amigos, e agiotas, e de illudir o suffragio publico nos certames eleitoraes. *(Nacional.)*

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 30 de Agosto de 1857.

Novidades puramente politicas não as ha, ou então deixaram de vir á minha noticia.

O contracto do caminho de ferro foi effectivamente concluido na sexta feira, e acabou por um jantar para o qual Mr. Petto convidou os ministros e outras pessoas com as quaes se acha relacionado.

Elrei voltou para Cintra tambem na sexta feira, acompanhando-o o Ajudante de Campo, que devia entrar de serviço no sabbado.

Mr. Petto sahiu hontem no paquete, e sahiu tambem o Conde de Lavradio. O ultimo foi acompanhado abordo pelo Marquez de Loulé e pelo Governador Civil.

No vapor Ville de Cadiz, veiu o Conde de Thomar, sua esposa e filhos. Veiu o novo secretario do Governo Civil de Lisboa, Luiz d'Almeida e Albuquerque — e veiu a maior parte da companhia de canto e baile para o Theatro de S. Carlos.

E' fama publica, que o Luiz d'Almeida foi chamado a toda a pressa como pessoa ousada e competente para intervir nas eleições com o motu de vencer ou morrer. Disseram-me porem que hontem mesmo asseverou elle que não servia para isso, porque a sua opinião é que a auctoridade não deve intervir nos actos eleitoraes. Se elle cumprir—se se limitar a ser Secretario Geral deve fazer um bom lugar, habilitando-se para outros maiores. Se ao contrario se fizer partidario ferrenho hade inutilizar-se bem depressa.

O dia nasceu hoje magnifico, o que hade concorrer muito para augmentar o numero dos *romeiros* no Senhor da Serra — não o do districto de Coimbra, porem de Bellas a duas leguas de distancia desta cidade.

CARTA D'UM BEIRÃO A UM SEU AMIGO EM COIMBRA.

E' hoje já publico, e notorio por toda a Beira, que os assassinos Brandões tiveram o arrojo de remetter para Lisboa para ser presente ao Rei a representação, assignada — segundo dizem — por grande numero de habitantes de tres concelhos da esquerda do Mondego, em que abonando-se a boa conducta destes malvados, se tira como corollario a falsidade dos assassinatos, e roubos de que têem sido accusados.

Ainda que por estes sitios seja grande o terror dos povos, porque os malvados não perdem occasião d'intimidar; uns com vinganças futuras, outros, os menos timoratos do trabuco, com verrinas publicadas no seu *Campeão*: comtudo podemos affiançar, porque assim nol-o affirmam, que os assignatarios são na maior parte miguelistas, que sem critica, e privados do mais trivial senso commum, contam com relevantes serviços da parte de João Brandão, e sua quadrilha, por este assim lh'o ter promettido, para a volta do rei-chegou.

Com alguns temos nós fallado, que, com quanto tambem assignassem, sendo perguntados sobre o objecto da tal representação, não poderam dizer-nos uma palavra a tal respeito. Tivemos dó d'elles. Se acaso a regeneração da Beira dependesse d'homens de tal pulso, declaramos francamente, que já desde ha muito nos teriamos tornado descrentes d'uma nova ordem de cousas, que não fosse roubar—e matar impunemente.

-Mas, felizmente, não succede assim; porque nós confiamos hoje na mocidade instruida, que olha com despreso para os clavineiros, e mais que tudo confiamos na civilisação, perante a qual nada valem as assignaturas d'esses cegos d'espirito, a que hoje, os assassinos se soccorrem para ver se encobrem as torpezas da sua vida. E quem sabe se alguns assignantes serão tambem do numero d'esses, que os assassinos têem sempre trazido atracados a si para irem depor nos tribunaes contra quem elles lhes ordenam?

Se por um lado folgamos sobre maneira com a remessa da representação para o governo, para que este por parte não suspeita fique bem ao facto do estado actual da Beira: pelo outro comprime-se-nos o coração ao ver que ainda hoje os ladrões e assassinos com offensa da moral, e das leis se apresentam a requerer em publico, em quanto centenares de familias despojadas dos seus bens, e que em boa parte andam ganhando o pão quotidiano com o suor de seu rosto, como succede com a familia do desgraçado Alferes de Varsea, não têem ainda coragem bastante para requererem a entrega de suas fortunas, que os criminosos, ha tantos annos, lhes têem usurpado.

Adeus. Teu amigo, le citoyen

Margens do Alva 29 de Agosto de 1857.

BEIRÃO.

COMMUNICADO.

Não ha que duvidar, o concelho d'Oliveira do Hospital não se regenera. Foi este concelho que mais tem sido favorecido pelo governo, mandando para alli um administrador intelligente, e de boas intensões; e é aqui onde o crime é menos punido, e os criminosos—causa vergonha dizel-o—ostentam ainda hoje o seu maior poderio.

E que hade fazer o administrador, quando a inepcia, e a mais abjecta humilhação á prepotencia do crime e do trabuco, tomam assento nas cadeiras do sub-delegado, e do juiz? Que hade fazer o poder administrativo, quando o judiciario é todo dos assassinos Brandões? Poder-se-ha emancipar este concelho com elementos tão heterogeneos? Não o cremos.

Tambem nós jámais consentiremos de braços cruzados que o juizo ordinario d'Oliveira do Hospital, seja valhacouto do crime, e a chancellaria dos tramas, e caprichos dos criminosos.

Não queremos hoje trazer a lume o juiz Cunha: foi elle fraco, commetteu muitas indignidades por não poder ser superior ao terror dos assassinos Brandões. Mas conheceu a sua insufficiencia, retirou-se; e cremos que jámais voltará. Pondo pois uma pedra sobre o passado, e olhando só para o presente, pedimos providencias para o futuro.

Julio Mendes d'Abreu é o actual sub delegado d'Oliveira do Hospital, e o bacharel Tinoco, de Nogueira, juiz, na qualidade de substituto. Estes dois individuos, com quanto mui repugnantes entre si pelo caracter voluvel, e leviano do primeiro, franco e leal do segundo, acham-se de tal sorte ligados, que podemos dizer sem receio de sermos desmentidos, que o Julio Mendes é o sub delegado e juiz.

E quem é este homem? Como simples homem tem sido considerado pela voz publica como protector dos assassinos, já avisando-os de todos os passos que contra elles dava a auctoridade administrativa, já fazendo-lhes ao mesmo tempo todos os serviços, que estão ao seu dispor—não obstante terem-lhe os Brandões assassinado publicamente um seu parente.

Como auctoridade pode ser devidamente appreciado pelos factos seguintes:

Vindo ha pouco Manoel Rodrigues Brandão, de Midões, casado na Lagiosa, ao juizo de Oliveira do Hospital responder a uma acção de policia correccional, que contra elle intentava Antonio Affonso Pereira Saldanha, da Lagiosa, o dito sub delegado não teve pejo de fazer um requerimento ao criminoso por sua propria letra, no qual allegava com a mais descarada falsidade, que chegando a Gavinhos de Cima lhe tinha dado uma dôr de cabeça, que o impossibilitava de continuar o caminho até Oliveira (distando coisa de um tiro de balla), e por isso requeria se suspendesse a discussão da policia.

Depois fez toda a força de vella para que o Saldanha prescindisse da policia, e não quizesse castigar com a justiça um homem que o tinha injuriado, chegando o atrevimento do subdelegado a ponto de dizer, que o Saldanha praticava uma acção nobre, e não sei que mais, se perdoasse ao calumniador.

E, não podendo por todos estes nojentos ardis evitar que o seu protegido se viesse assentar no banco dos reus, no acto da discussão da policia, em vez de roborar a accusação com a sua assistencia, foi o mais zeloso patrono do criminoso, tomando a defeza d'este com escandalo de todo o auditorio em todos os incidentes, que se controverteram, e tendo até a audacia de apresentar publicamente ao juiz a sentença escripta em defeza do mesmo criminoso.

Excluiu a commissão do recenseamento da lista dos eleitores Alvaro de Figueiredo, braço direito de Manoel Brandão, e este grande malvado, por se acharem pronunciados por sentença passada em julgado: e o subdelegado não teve tambem o menor pejo de lhes fazer um requerimento a pedir sua admissão; e porque a commissão indeferiu o requerimento, chegou o sub delegado de todo atontado a invectivar contra os vogaes, dizendo, que lhes havia d'ensinar a interpretar a lei. E não contente com tudo isto de tal modo se combinou com o juiz Tinoco, que dentro de poucos dias o dito Alvaro de Figueiredo estava despronunciado, quando já tinham passado os prazos para o recurso, e o mesmo criminoso tinha prestado fiança; e haveria 3 dias que o escrivão respectivo—Garcia—o tinha dado indiciado por certidão.

Não param ainda aqui os desaforos do dito subdelegado. No inventario de menores, a que se procedeu por morte d'Esequiel Diniz, da Lagiosa, vendo que nenhuns emolumentos d'elle podia tirar, porque as dividas igualavam quasi os bens, sem dizer uma só palavra a favor de 5 menores, filhos do fallecido, acceitou procuração, e requereu no mesmo processo contra os mesmos menores.

E não será o sr. Julio Mendes por estes factos e por outros que ainda nos ficam de reserva, e que a seu tempo havemos de relatar um optimo subdelegado?

Sr. Delegado do Procurador Regio, providencias; que o actual sub-delegado d'Oliveira d'Hospital não offerece a estes povos garantias algumas contra os criminosos, e sua conservação como agente do ministerio publico é um escandalo, que v. s.ª deve terminar, removendo quanto antes aquelle funccionario, e substituindo-o por algum dos cidadãos probos, e liberaes, dentre os muitos que se encontram n'este julgado.

Por ultimo terminamos, pedindo ao sr. Tinoco, que temos como homem de bem, e que nunca podemos suppor amigo de Brandões, porque uma balla que ainda conserva n'um hombro, é estimulo mais forte para s. s.ª não proteger criminosos, que deixe a cadeira de juiz, onde está sendo capa de tratantes, que abusando da sua boa fé e exiguidade de conhecimentos juridicos, por causa dos seus poucos ou nenhuns estudos, o obrigam a commetter torpesas.

Concelho d'Oliveira do Hospital 29 de Agosto de 1857.

NOTICIAS DIVERSAS.

Prisões. — Hontem chegaram a esta cidade, tendo sido presas no concelho de Cantanhede, a requesição do sr. Administrador do concelho de Coimbra, Maria Bernarda, de Berguenção; Marianna Vianna, da Taboeira; Joaquina Marques, dos Carreiros, e Anna Cardosa, por alcunha a Cachafrena, natural dos Tavaredes, todas da freguezia de Cadima, por serem cumplices nos furtos que já temos referido, feitos no dia 23 do corrente nesta cidade.

Por occasião da entrega das presas, ficou tambem preso um dos tres cabos de policia da freguezia d'Ançã, que as acompanhavam, por nome Joaquim da Silva Serralheiro, por ter furtado no caminho alguns dos objectos que as presas traziam n'um fardo, e que eram dos que tinham sido furtados nesta cidade!

Despacho.—No numero passado dissemos que nos constava haver sido despachado para membro do Conselho Superior o Exm.º Conselheiro Dr. Adrião Pereira Forjaz, Lente Cathedratico da Faculdade de Direito.

Hoje podemos asseverar que S. Magestade houvera por bem agraciar aquelle cavalheiro, com o lugar de membro do Conselho Superior, por decreto de 19 do mez findo, com o que muito nos regosijamos.

Transferencia. — Diz-se que fôra transferido de delegado do thesouro no districto do Porto, para igual cargo no districto de Coimbra, o sr. Manoel Ferreira Borges.

Prisão.—Hontem foi preso nesta cidade por suspeito, Manoel Dias da Silva, engeitado, natural de Figueiró dos Vinhos.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Caminho de ferro do Porto.—Hontem foi assignado o contracto definitivo com sir Morton Peto para a construcção do caminho de ferro de Lisboa ao Porto.

Sir Morton Peto foi hontem, pelas oito horas da noite, apresentado a El-Rei pelo sr. ministro das obras publicas, que n'essa occasião deu conta a S. M. da conclusão d'este importante negocio.

Sir Morton Peto partiu hoje para Inglaterra, com os seus engenheiros, ficando em Lisboa apenas mr. Rumball.

Está pois concluido este negocio, de que já muita gente desconfiava, julgando que estas materias se resolvem com tanta facilidade como qualquer transacção particular.

E' de suppor que o contracto definitivo seja publicado na segunda-feira proxima.

Parece que sir Morton Peto se obrigára a apresentar a companhia organisada seis mezes depois de organisado o contracto definitivo; no entretanto, as obras da linha continuam por conta do governo, que depois liquidará com o empresario essas despesas.

Ouvimos dizer que sir Morton Peto voltará a Lisboa no mez de Outubro.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Recondução. —Por decreto de 23 de Julho foi reconduzido no governo de Macau por mais tres annos, o conselheiro capitão de mar e guerra, o sr. Isidoro Francisco Guimarães, pelo acerto com que tem desempenhado este lugar, e pela experiencia que tem adquirido dos negocios daquelle estabelecimento. O prazo de 3 annos, pelo qual o sr. Guimarães havia já sido reconduzido no mencionado governo de Macau estava a findar.

Telegraphia electrica.— Principiou hontem de manhã a transmissão e recepção de despachos telegraphicos, entre as estações de Braga e Porto.

Mudança.—Diz-se que hontem chegara participação telegraphica, mandando apromptar o regimento de infanteria 18 para marchar para as ilhas. Um dos batalhões vai para a ilha de S. Miguel e outro para a Terceira. Vai render o 5 de infanteria, que alli estava. Parece que para esta cidade vem o 7 de caçadores, que se acha em Guimarães.

Lê-se no *Bracarense*:

Candidatos.—Consta que o governo recommenda por Barcellos as candidaturas dos srs. Antonio Emilio C. de Sá Brandão, e brigadeiro João da Costa Xavier. Tambem consta que são candidatos por aquelle circulo, os srs. conselheiros Lopes Branco, Faria Rego, Fernando de Magalhães, Manoel Francisco, juiz da Relação dos Açores, Faria, ex-administrador de Villa do Conde, e Martens Ferrão. Por ora não consta ainda quem é o candidato do governo por Braga, todavia os administradores trabalham como desesperados, e preparam-se para com os seus regedores e cabos garantirem a coacção da urna.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Braz Tisana*:

Recebemos folhas por Hespanha até 24: as noticias telegraphicas de Paris alcançam á mesma data; as de Londres a 22.

Participa-se de Londres, que Delhi continuava resistindo. Que tinha fallecido o general Bernard.

Confirmava-se a perda de Cawmpore, e o assassinato dos europeus nesta cidade.

Tinha sido tomada posteriormente pelo general Habelock.—Os rebeldes tinham sido batidos tres vezes entre Cawmpore e Allahabar. Foi morto o general sir Enrique Lawrence. Pronunciou-se o exercito de Ouda, bem como o contigente de Gwhoz. Agra continuava tranquilla.

Não havia noticias da China.

Na ilha de S. Domingos tinham-se declarado independentes as cidades de Leyva. S. Thiago e Porto Plato, em consequencia da exaggerada emissão de papel moeda. Proclamaram Sant'Anna.

Varios periodicos inglezes censuram a politica de Roma, dizendo— que se o Papa não faz algumas concessões, o paiz se achará exposto a temiveis revoltas.

Lord Palmerston declarou que provavelmente para o inverno se abririam as sessões do Parlamento.

O conde de Derby e outros lords, propõem-se combater o bill relativo ao divorcio.

O Shah da Persia não diminue por agora o seu exercito.

Um despacho de Pariz, de 24, participa que varios militares turcos atacaram em Constantinopla um official francez do *Ajaccio*.

Tinha havido um sanguinolento combate, na montanha de Jerusalem; no consulado de França curaram-se 50 feridos.

O tractado postal entre a França e Prussia, caminha para o seu termo.

Diz-se que o general Canrobert é nomeado para commandar o exercito de Chalons.

Um despacho de Berlin, de 23, diz que os chinezes se oppozeram á entrada do almirante russo, Poitiatine, por Kyakhta, por cujo motivo descerá pelo rio Arnort, e irá a Shanghai.

De Bruxellas, diz-se com data de 22, referindo-se á *Independencia*, que o Rei de Napoles mandara desmentir a noticia publicada, ácerca do aviso dado pelo governo francez ao das Duas Sicilias, de que se preparava uma grande conspiração contra elle. A *Prensa de Cagliari* tinha dado margem a desagradaveis notas entre Turin e Napoles.

Dão-se por terminadas as questões entre os Estados-Unidos e Nova Granada.

Um despacho de Turin, de 20, participa que o Rei marchará breve para Saboya, para presenciar a inauguração do caminho de ferro que hade ligar a França com a Sardenha.

O principe Napoleão irá saudal-o a Vloz.

Outro despacho de Cherbourg, de 20, diz que a rainha Victoria e o principe Consorte desembarcaram n'aquelle porto, visitando o arsenal. Os canhões francezes responderam á esquadrilha real ingleza.

SS. MM. foram muito obsequiadas pelas auctoridades.

Participa-se de Marselha, com data de 20, que o Sultão dirigira quatro cartas autographas aos soberanos das potencias partidarias da união. Aly-Bey devia sahir para Constantinopla com uma mensagem do imperador Napoleão.

No dia 3 de Setembro conclue a ractificação das listas eleitoraes da Valaquia.

O caimacan tinha destituido varios funccionarios mandando incluir os partidarios dos principes Stirbey e Biterco.

Um despacho de Trieste, de 20, diz: Mr. Murray reclamou da Persia a evacuação de Herat.

Parece que será nomeado embaixador em Pariz o general Kalergis.

Segundo dizem de Alexandria, o vice-rei tinha concedido permissão para as tropas inglezas atravessarem o isthmo de Suez.

Diz um despacho de Genova, de 20, que se teme uma ruptura de relações entre os governos do Piemonte e de Napoles, em consequencia da natureza das notas que se tem cruzado.

Outro despacho do Havre de 21, diz, referindo-se ao periodico de *New-York*, que parece que não offerecerão serias difficuldades as questões entre a Hespanha e o Mexico.

O rei Victor Manoel propõe-se fazer uma viagem a Saboya. Falla-se de novo no casamento de S. M. sarda com uma filha do rei João, de Saxonia, a princeza Sidonia.

Recebemos folhas por Hespanha até 26: as noticias telegraphicas de Pariz alcançam á mesma data; as de Londres a 23.

As noticias da India são desfavoraveis aos inglezes. A insurreição faz progressos, e os sitiados de Delhi resistem tenazmente, causando muitas perdas ás tropas inglezas.

A insurreição estende-se por toda a parte, subindo o numero dos regimentos sublevados a 110. Os corpos belligerantes exercem reciprocamente uma inaudita ferocidade nas represalias. Ha escacez de recursos para dominar tão critica situação, e falta de reforços com graves difficuldades para fazel-os chegar.

Confirma-se a morte dos generaes Bernard, e Lawrence; bem como a insurreição do exercito indigena de Ouda. Vê-se portanto, que o governo inglez se acha inteiramente comprometido a lançar mão de todos os recursos necessarios para vencer a sublevação, que ameaça já subtrair todo aquelle paiz ao dominio inglez.

Um despacho de Londres, participa que circulavam boatos de que o Parlamento ainda se não encerrará por causa das más noticias recebidas da India.

Luchnow tinha-se entregado aos rebeldes.

Tinham chegado só metade dos reforços esperados em Calcutá.

Reina uma grande consternação em Londres, suppondo-se que o governo não publica tudo o que se tem communicado, a respeito dos assumptos da India.

Lawrence, morreu em resultado de ferimentos. Bernard, d'uma enfermidade.

Participa-se de Marselha, com data de 22, o seguinte:

« Chegou mr. Rayneval. Os preços de trigo argelino desceram 2 francos por hectolitro.

« A insurreição da India toma um incremento horrivel. Passam de 110 os regimentos insurreccionados. A tranquillidade conserva-se em Agra, graças ao desarmamento dos indigenas. Os indios assassinam os inglezes de uma maneira feroz. »

Participa-se de Vienna, em 21, que o embaixador da Turquia recebera um despacho, annunciando ao governo o assentimento do Sultão á determinação accordada em Osborne.

Um despacho de Genova, de 21, participa o seguinte: Diz-se que tendo-se apresentado no porto de Napoles dous navios com caixões d'espingardas, declarados como d'assucar, foram presos ambos os capitães.

Os despachos de Paris, de 25, dão as seguintes noticias.

« Diz-se que a rainha Christina sahirá breve para o estrangeiro. Parece que se dirigirá á Suissa.

« Os periodicos semi-officiaes desmentem a noticia de um proximo rompimento entre Turim e Napoles.

« A *Assemblea Nacional*, que foi suspensa por ordem do governo, tornará a apparecer, porem o ministro exige differente titulo.

« Junto de Jerusalem houve uma sanguinolenta lucta, na qual ficaram mortos 22 homens e duas mulheres. »

Outro despacho de Pariz de 23, diz: — « O Imperador regressa hoje a Pariz, de volta da sua excursão a Biarritz.

« O general inglez Bornard, chefe do exercito que sitia a praça de Delhi, falleceu de um ataque de dysenteria. »

Um despacho de Londres, de 23 participa o seguinte:

« Segundo dizem os periodicos ministeriaes, não se tinha alterado a tranquillidade em Cenchnow; esta noticia parece bastante inverosimil, sendo esta uma cidade situada no meio do paiz insurreccionado.

« O contingente de Gwalior, revoltado ultimamente, compõe-se d'algumas das forças que mereciam aos inglezes uma completa confiança.

« O *Observer* annuncia a sahida de novas forças para a India, e accrescenta que se acham já dispostos a partir, mais 10 batalhões. »

Um despacho de Bruxellas, de 24, participa que existe o projecto de estabelecer duas importantes embaixadas persas na Europa: uma no Occidente, cuja representação se estenderá ás cortes d'Hespanha, França, Inglaterra, Belgica e Sardenha; e outra no Oriente, que comprehenderá as da Russia, Prussia e Austria.

Pedem-nos para transcrever da *Nação* o seguinte artigo:

Collegio de Nossa Senhora da Conceição.

Pela nota que abaixo publicamos, a pedido do digno e incansavel director do collegio de N. S. da Conceição, verão nossos leitores a reforma que nelle vai ter lugar.

E' indubitavel que a communicação de alumnos externos, prejudica um pouco a boa policia e regulamento de um estabelecimento de educação.

A boa ordem, habitos, systema de ideias e doutrinas perturba-se neste contacto.

Cada familia tem seus modos de educação, que embora não sejam reprehensiveis, podem todavia estar em desharmonia com o systema adoptado em um collegio; e é impossivel que esses habitos de educação não se revelem no caracter dos educandos.

Da communicação pois d'estes com os alumnos internos ha de resultar uma difficuldade de subjeição ás regras do collegio, e isto é sempre um mal n'aquellas idades tenras, susceptiveis de varias impressões.

Os habitos da vida não se adquirem facilmente á vista de exemplos que não se conformem com elles.

E' pois uma vantagem a harmonia no systema de educação.

Alem disso as entradas e sahidas de alumnos externos dão occasião a infracções de disciplina, que não é possivel evitar.

Achamos pois que a reforma projectada é um melhoramento; e embora dahi resultem menos vantagens pecuniarias para o director do collegio, este ganhará em creditos, que mais tarde compensarão as perdas de agora.

E' esta nossa opinião. Não desanime pois o sr. Carreira de Mello no seu designio; sacrifique as vantagens pecuniarias ás da educação; e esteja certo que nem aquellas deixarão de seguir-se a estas, embora venham mais tarde.

Eis a nota a que alludimos:

Collegio de Nossa Senhora da Conceição.

Para melhor attender á boa policia, educação, e instrucção dos alumnos do nosso estabelecimento, temos resolvido só admittir alumnos internos.

Os externos devem sahir todos até o fim do mez de Outubro, por quanto, sendo a abertura do anno lectivo, em 4 de Novembro, elle já deverá começar debaixo do novo plano que se vae adoptar no collegio.

Se porem algum pae ou superior de alumno externo quizer tornal-o interno, terá preferencia na admissão havendo quarto.

Lisboa 7 de Agosto de 1857.

O director,
Joaquim Lopes Carreira de Mello.

ANNUNCIOS.

1 Vende-se um carrinho de duas rodas inglez com arreios, na rua da Mathematica, n.° 13.

2 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada n.° 36, defronte da rua dos Gatos, faz publico, que na ultima loteria, cuja extracção teve lugar em 7 do passado Agosto, teve na sua loja parte dos premios em seguida mencionados: — N.° 3910 teve 9:000$. N.° 1554 teve 240$000 rs., N.° 7044 teve 100$000. N.° 3672 teve 100$000 rs. Continua a ter grande sortimento de bilhetes e fracções para todas as loterias.

3 EDUCAÇÃO DAS MÃES DE FAMILIA, ou a civilisação do genero humano pelas mulheres. Por Mr. L. Aimé Martin. Obra coroada pela Academia Franceza. Traducção de Joaquim Maria da Silva, Bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, e professor da 3.ª e 4.ª cadeira, no Lyceu Nacional de Santarem. Vende-se nesta cidade em casa do sr. Orcel, na rua das Fangas.

4 Precisa-se de um caixeiro com pratica de negocio, para uma loja de mercearia desta cidade. Nesta redacção se diz quem o pretende.

5 A Camara Municipal de Condeixa faz publico, que proroga por mais 30 dias o concurso do partido de medico do dito concelho, que findará em 23 de Setembro proximo, com o ordenado annual de 200$000 rs, e pulso livre. — O Presidente interino, *José da Fonseca e Sousa.*

6 Pela Administração Central do Correio de Coimbra faz-se publico, que está aberto o concurso para a arrematação da conducção das malas entre Arganil e Goes; entre Goes e Pampilhosa; entre Coimbra, Cantanhede e Mira; e entre Coimbra, Miranda e Louzã: os individuos que quizerem arrematar a referida conducção poderão apresentar seus lanços nas respectivas Direcções de Correios até ao dia 10 do corrente mez, e n'esta Administração até ao dia 13. Em qualquer das mesmas Repartições estarão presentes as condições do contracto.

Administração Central do Correio de Coimbra, 1 de Setembro de 1857.

O Administrador,
Augusto Cesar de Sousa.

NOVA LOJA.

7 Joaquim José Gomes Ferreira, relojoeiro, morador na rua do Correio Velho, abriu um novo estabelecimento de relojoaria na rua da Calçada n.° 78, em frente do Arco d'Almedina. onde tem um lindo e variado sortimento de relogios de ouro, de prata, para homem e senhora; dictos de painel, de bufete, de parede, etc., tudo de gosto moderno, chegado este mez da Suissa, e por preços muito commodos, responsabilisando-se para o seu bom regulamento: tambem tem um bom sortimento de vidros para relojos e furnituras de todas as qualidades proprias para a sua arte. Avisa porem aos seus freguezes, que continua a ter aberta a sua loja na rua do Correio Velho, n.° 16.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua do Coruche n.° 3.

NUMERO 377 — SABBADO 5 DE SETEMBRO — 4.° ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Impressa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*	
Por anno	3200		Por anno	3720
Por semestre	1600		Por semestre	1860
Por trimestre	800		Por trimestre	930

COIMBRA 4 DE SETEMBRO

INQUALIFICAVEL POSTURA DA CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

Tinhamos ouvido fallar do desassocego e irritação em que estavam os povos das margens do Mondego, pela postura feita pela Camara Municipal de Coimbra, publicada no edital de 15 de Março ultimo, pela qual só se permittiu aos moradores de Coimbra, *e não aos proprietarios*, o trazerem o seu gado cavallar, muar e vaccum nos campos do Mondego, nos mezes defesos, impondo multas aos transgressores.

Não tinhamos porem attendido a esta postura, e só ha poucos dias tivemos occasião de meditar sobre ella, e de conhecer a incompetencia da Camara neste assumpto, e a illegalidade das prescripções daquella postura.

Cumpre notar que os campos do Mondego estão hoje sugeitos á legislação especial, prescripta pela carta de lei de 12 de Agosto de 1856, que não pode ser derrogada por leis geraes, e muito menos pelas leis anteriores, que devem ser intendidas em harmonia com a lei citada, e revogadas na parte que lhe é opposta.

Por esta lei foi creada uma junta administrativa, um conselho administrativo, e um engenheiro director, aos quaes pertencem exclusivamente, *e não á Camara*, todas as attribuições que respeitam á canalisação do Mondego, á boa administração daquelles campos, e n'uma palavra todas as medidas policiaes que julgar convenientes sobre este importante objecto.

E' de notar que n'esta parte os interesses especiaes dos proprietarios do campo do Mondego, não podiam deixar de se harmonisar com o interesse geral da navegação d'aquelle rio, cujas despezas tambem deviam ser em parte pagas pela nação; e por isso aquella lei julgou conveniente estabelecer uma administração totalmente separada da Camara, e só collocada debaixo da inspecção do governo e da Secretaria das Obras Publicas.

Por este simples facto, que é auctorisado por uma lei vigente, não podia nem devia a Camara entremetter-se a fazer posturas e a estabelecer regras, n'um terreno que estava fora das suas attribuições; e tanto isto é assim, que na mesma carta de lei se acham estabelecidas não só as contribuições que tem de pagar os que quizerem enviar os seus gados a pastar áquelles campos, mas tambem as penas que se devem pôr aos transgressores, as quaes serão arrecadadas para o cofre especial da administração, e não pertencem nem podem pertencer de modo algum á Camara, como é terminantemente expresso no artigo 52, n.° 5.°, e artigo 14, n.° 3.° da citada lei — *regular o modo de fruição dos bens, pastos e quaesquer frutos do logradouro commum dos visinhos do territorio:* assim como no artigo 48, § unico, lá está terminantemente determinado que — *o tempo em que esta pastagem é permittida, será todos os annos designado pelo Conselho de Administração, na forma do § 3.° do artigo 14.°*

Destes artigos claramente se deduz a incompetencia da Camara em estabelecer regras de administração no campo do Mondego, que só pertence ao conselho creado por aquella lei, bem como marcar os mezes defesos.

Não parou aqui o abuso da Camara. Ella foi mais adiante ainda: estabeleceu um principio injusto e iniquo, de que só os moradores do concelho poderiam gosar d'aquellas pastagens; contra a expressa disposição do artigo 48 da mesma lei, que claramente estabelece, que — *nos terrenos não tapados, sómente poderão pastar gados pertencentes aos proprietarios dos terrenos situados dentro dos limites marcados,* &; substituindo assim a Camara este principio justo, por uma regra absurda, que não tem explicação juridica.

Donde nasce o direito do compascuo? Não provem elle do condominio que tem igualmente os proprietarios, e que obriga a todos a soffrer iguaes encommodos, por isso que tiram iguaes vantagens? A que proposito conceder este direito aos moradores do concelho, que podem deixar de ter propriedades naquelle campo, e negal-o justamente a quem só é permittido este direito, isto é aos que tem propriedades no campo?

Vê-se pois que a Camara exorbitou das suas funcções, assumindo um direito que lhe não pertencia; e de mais a mais fazendo uma postura contra a disposição expressa da lei, e que não pode deixar de ser revogada logo que se interponham os competentes recursos.

Sentimos que a Camara desse um passo tão falso, sem ter consultado os homens competentes na materia; e ainda mais que o Conselho de Districto, que tem alguns jurisconsultos, procedesse tão levianamente

---

FOLHETIM.

OFFERECIDO
Ao meu amigo A. M. C. de Bastos Pina.

UMAS FERIAS EM PENACOVA.

II

UMA HORA A' VISTA DE PENACOVA, E A SUA RAPIDA DESCRIPÇÃO.

N'um valle ameno, que os outeiros fende,
Vinham as claras aguas ajuntar-se:
Camões, cant. 9.°

Para julgar difficil cousa fora,
No ceu vendo, e na terra as mesmas cores,
Se dava ás flores a bella aurora,
Ou se lhe davam a ella as bellas cores.
O mesmo, mais abaixo.

Mostrei em minhas precedentes reflexões, o quanto era aprazivel ao coração do homem a meditação sobre a maquina incomprehensivel do universo: o quanto aproveitaria para extinguir os males da sociedade uma hora sequer empregada na admiração das scenas da natureza: e penetrado de cada vez mais desta verdade, não posso resistir ao desejo de registar em meus folhetins uma hora passada na presença do aspecto encantador da minha patria.

Nunca mais se extinguira de minha memoria essa manhã de 31 de Agosto, em que eu solitario e pensativo, longe e esquecido da ingratidão e perfidia dos homens, e somente entregue ás delicias d'um sitio deleitoso, admirava com vehemencia as obras do infinito. Ainda os rosados dedos da aurora não tinham aberto as portas do oriente, quando me achava passeando n'uma formosa collina, donde com toda a graça e exactidão avistava por entre as espessas e formosas oliveiras que a circumdam, as elevadas summidades de seus edificios. Sentei-me então sobre a relva juncada de mimosas flores, que, com seu delicado odor incensavam toda aquella vasta paisagem.

Não se via ahi mais do que uma simplicidade rustica e natural, capaz de fazer attrahir o encanto do genio mais indifferente: não se notava naquelle ponto o precioso do ouro, e da prata; a rareza dos marmores e diamantes, e o encantador dos quadros e pinturas: nada mais havia do que uma natural singeleza; um aposento talhado em rocha viva, por tal forma, que excedia o maior apuro da arte humana, uma em fim quasi que gruta a quem uma abobada de interlaçadas e tenras vides forrava com seus ramos flexiveis.

Os brandos zephyros conservavam ahi, contra os ardores do sol, que explendido e radioso se erguia magestosamente, uma frescura deliciosa; e innumeraveis levadas gyravam com suave murmurio por entre o milho, que com uma folhagem do verde mais vivo tornava o prado de scintillante e luzir, sendo este tanto mais vistoso quanto claro e puro era o crystal derramado por toda a superficie.

N'uma palavra, flores de consideravel estima e rareza, e de paizes os mais remotos, destillavam o mais delicado de todos os aromas, tornando com suas cores diversas o esmalte mais precioso que haver pode. Visinho e, em não interrompida continuação havia um pomar de copadas larangeiras, que com seus pomos d'oiro faziam á luz do sol uma vista tal, que a penna jámais pode descrever. Parecia elle estar coroando toda aquella campina, que no pincaro apresentava uma casa encascada por tal forma com soberbos limoeiros, que parecia uma só arvore! Não se ouvia ahi mais do que o gorgeio variado dos rouxinoes, e o ruido d'um fresco regato que a grossos e rapidos borbotões corria pelo meio de tão bella paisagem.

Do meu assento no encosto da collina (1) se

---

(1) E' denominada esta bella extensão de terra Carrazedos, que sem duvida estando no meio d'um monte arido e pedregoso, onde apenas por entre as rochas se encontram pobres pastagens de que o gado se mantem, é comtudo uma das paizagens mais ferteis de Penacova.

Observa-se no cimo d'esta chanzada uma sombria floresta de monstruosos carvalhos, d'onde em grossos jorros sahem levadas da agua mais limpida e fresca, que vão regar todo o terreno até ás margens do Mondego.

Tambem ha a 2:000 passos em distancia desta uma fonte d'agua ferrea, que presentemente é bem concorrida.

E' notabilissimo este ponto pela sanguinolenta ba-

na approvação daquella postura, que é insustentavel á face da carta de lei de 12 de Agosto de 1856, e que assim se venham pôr em perturbação os povos com uma medida incompetente, injusta, e injuridica.

No estado das cousas, quando a Camara não queira revogar aquella postura, não podemos deixar de chamar a attenção dos proprietarios do campo para interporem regularmente um recurso contra similhante violencia para o Conselho de Districto, e deste para o Conselho de Estado, se alli não poderem obter justiça e triumpharem mesquinhas paixões.

E' para sentir que a Camara tenha despresado tanto os interesses do municipio, procurando no fim do seu governo estabelecer uma medida reaccionaria, que não pode deixar de acarretar-lhe as mais serias indisposições.

DOCUMENTO IMPORTANTE.

No appenso ao *Conimbricense* de hoje publicamos uma representação que os habitantes do concelho do Carregal dirigem a S. Magestade, expondo-lhe os vexames que aquelles povos por tanto tempo soffreram do celebre Antonio Soares d'Albergaria, que alli exerceu com escandalo publico o cargo de Administrador do Concelho.

Chamamos a attenção dos nossos leitores para esse notavel documento, que servirá para a historia horrorosa dos crimes que os assassinos tem commettido na Beira.

Digam-nos á vista de factos tão inauditos, se acaso somos exagerados na guerra sem treguas, que temos declarado a todos os criminosos desta provincia.

O quadro que alli se descreve é triste e doloroso. E' um concelho victima por longos annos das sanguinarias vinganças dos assassinos. E' um povo pacifico exposto á raiva feroz desses verdugos sanguisedentos.

E não se dirá que é uma accusação anonyma, que não merece consideração alguma. São os proprietarios, são os lavradores, são os artistas de todo um concelho, que desassombradamente vão levar aos pés do throno as suas sentidas queixas e os brados da sua justa indignação. São os honrados e patrioticos habitantes do concelho do Carregal, que despedaçando os ferros que os opprimiam, se emancipam da mais barbara das tyrannias.

Damos os parabens aos Carregalenses pela coragem que tiveram de se libertar do seu oppressor, e muito folgaremos de ver que os outros concelhos da Beira adoptam um tão louvavel exemplo, a fim de alcançarem a paz e tranquillidade de que tanto carecem.

ALLOCUÇÃO.

Publicamos com prazer a allocução do actual Governador Civil d'Aveiro, o Exm.º sr. Nicolau Anastacio de Bettencourt, porque conhecendo pessoalmente este alto empregado, estamos bem persuadidos que elle hade traduzir as suas promessas em realidades praticas, ao mesmo tempo que a sua bondade nos afiança que saberá captar a benevolencia dos povos do seu districto, o que de certo lhes hade tornar menos sensivel a inopportuna e injusta demissão do Exm.º sr. Anthero Albano da Silveira Pinto.

HABITANTES DO DISTRICTO D'AVEIRO.

Encarregado por Sua Magestade El-Rei de administrar este importante Districto, e tendo hoje tomado conta do governo civil; seja o meu primeiro passo declarar-vos com franqueza as intenções que me animam, e o modo como entendo traduzil-as em vosso beneficio.

Delegado do governo hei-de coadjuvar com toda a lealdade as suas vistas constitucionaes, e systema politico.

Chefe superior da administração do Districto protesto fazer tudo o que possa contribuir para a felicidade commum de seus habitantes.

Convencido de que á sombra da geral concordia, é no meio do socego, é que pode desenvolver-se a prosperidade de um paiz, recolhendo o povo os fructos do seu trabalho nos bens inherentes ao progresso da civilisação, vereis sempre a auctoridade attenta e vigilante pela manutenção da paz e ordem publica.

Sem demora vou informar-me das necessidades existentes nas diversas localidades d'este territorio, com especialidade nos ramos da agricultura, commercio e industria a que mais particularmente vos tendes applicado, não descuidando porem os que com vantagem possam ser introduzidos em alguns pontos do Districto: — e seja provendo de remedio a essas necessidades quanto caiba em minhas attribuições, seja reclamando dos poderes competentes as providencias que demandem auctorisação superior, espero remover os embaraços que possam oppor-se á realisação dos melhoramentos exequiveis nas actuaes circumstancias.

Os meios de attender á sorte das classes menos abastadas do povo, aproveitando os recursos que para esse fim se proporcionem, e promovendo a fundação de um ou outro estabelecimento de beneficencia de que ainda se necessite, vão tomar uma grande parte nas minhas meditações.

Em tudo conto com a leal e efficaz cooperação, que me é devida, dos magistrados e corpos administrativos, ao passo que não deixo de sollicitar o valioso auxilio, que já espero, de todas as influencias e capacidades quaesquer que sejam as suas opiniões.

Habitantes do Districto d'Aveiro. Todos os meus actos e deliberações vereis afferidas pela moralidade, rasão e justiça, que naturalmente conduzem a sempre saudavel tolerancia.

Constante e firme na indicada senda, se os meus esforços não forem coroados com os promptos e felizes resultados que todos desejáramos, ao menos, servirão de fazer ver o zelo e cuidado de um funccionario, conscio dos seus deveres, e amigo sincero do Districto.

Quero, por isso, a vossa confiança. Pela minha parte vos offereço uma dedicação sem limites pelos vossos interesses e pelo vosso bem estar.

Governo Civil d'Aveiro 29 d'Agosto de 1857.

O Governador Civil,

Nicolau Anastacio de Bettencourt.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 3 de Setembro de 1857.

Disse-lhe em uma das minhas ultimas cartas que não poderia ser muito assiduo até ao dia 20 do corrente. Confirmo o que então disse, acrescentando que talvez tenha de suspender, porque receio em algum momento de calor antecipar desabafo, que provavelmente hei de ter mais tarde.

O Frederico foi apurado candidato para o circulo 27. O apuramento para o 28 ainda tem uma ultima leitura. Na segunda feira hade resolver-se se o Braamcamp vence decididamente, ou se ainda pode ser vencido. Digo *se ainda pode*, porque ninguem já duvidá que quem combate o Santos Monteiro, recruta para o Braamcamp.

A lealdade e franqueza do Santos Monteiro, não tem sido bem correspondida. Eu dava-lhe um conselho. Como diz e é verdade que o seu maior brazão consiste em conservar a posição que já tinha ha 32 annos, e não querer outra — fazia uma cortezia muito reverente a todos esses senhores,

---

avistava o Mondego, que já quasi moribundo, corria a passos lentos jaspeado como o crystal por entre os gigantescos alamos, já no vigor de sua força se arrostava contra as rochas que me serviam de sustentaculo, e bramia com horrivel estrondo. Tambem d'ahi se divisavam em solta cortina duas grandes serranias, que parecendo querer furar o azul da abobada etherea, davam a meus olhos um lindo horisonte. As encostas visinhas estavam juncadas de verdes pampanos, donde outr'ora (!) a uva mais lustrosa do que o ouro encurvava com graça as parras que a sustinham, e por fim o olivedo que cerca a minha patria tornava este paiz da mais graciosa contemplação.

Tendo admirado todas estas naturaes bellezas parecia que um doce somno me prendia os sentidos, e uma louca alegria me embriagava o coração. Pouco e pouco me foram enfraquecendo os membros até que já entregue a uma melancoliá profunda parecia ser transportado a um lugar em que tudo era pasmo a meus olhos. Alento-me de repente contra prazeres tão phantasticos e me entrego a minhas meditações anteriores.

O prado, sobre que repousava, fertil e viçoso augmentava o meu enthusiasmo, e a consonante melodia das avesinhas estimulavam mais e mais o meu desejo.

Qual seria a origem (dizia eu) do tão espaçosa campina povoada pela vida vegetal desde tantos seculos que escureceu o seu principio?!.. Donde veiu esse regato crystallino que tão mansamente corre por entre a erva verdejante?! Quanto admiro o modo como se forma em vapores para que errantes sobre nossas cabeças fenda como o rapido vôo da aguia, o ar vazio?! Como tiveram existencia aquelles corpulentos arbustos, cujas cimas pyramidaes apontam para a abobada celeste; em quanto suas raizes tortuosas se inclinam para a terra, onde as nossas glorias passageiras, as nossas pompas mundanas, os nossos loucos prazeres, os nossos crimes horrendos e até os.... experimentam o somno da eternidade?!.. Como é que tantos milhões de seres dotados d'um movimento sensivel, perpetuam as suas raças para servirem de habitadores á vasta extensão da terra?! Como é que em circulo eterno a vida vegetal e animal se converte em morte, sem que està lhe imponha um fim completo?!.. Grande motor do universo! quanto mais estudo as tuas obras, tanto menos as comprehendo, conhecendo só com meus esforços a fraca razão com que me dotaste!

Corramos então por uma vez o veu sobre tantos problemas indecifraveis.... e entertenhamonos por um pouco com dar a nossos leitores ainda que a largos traços, uma noticia exacta de minha veneranda patria. A sua posição no cimo d'um monte escarpado (2) cujas costas se acham povoados de gigantescas e copadas oliveiras, é sem duvida d'um aspecto admiravel e penetrante, e o seu clima bello e excellente torna de duplo merecimento esta villa de remota antiguidade.

Os montes que a amparam e suffocam (3) a abrigam dos ventos abrasadores do meio dia, e os nortes que de continuo assopram dão na estação calmosa a seus habitantes, um refresco aprazivel. Fica ella situada (a tres grandes leguas de Coimbra) ao descahir da serra do Bussaco, cujo ermo fendendo as nuvens parece querer confundir-se com a abobada azulada, e que pelos alcantilados rochedos de collossaes e verdejantes arbustos dá a Penacova uma vista mais poetica e maravilhosa.

Sobranceira a esta villa se acha o monte Alto, que della rouba o nome, (e que sendo uma continuação da serra do Bussaco é com graça interceptado pelo Mondego n'um ponto onde tudo é rocha

talha que pouco mais ou menos pelos annos de 1104 a 1105 houve entre os habitantes da villa e os monges de Lorvão. Foi ella tão cruenta que [diz a tradicção] o sangue das victimas lavou toda a superficie da collina, e é desde então [escreve o Padre Carvalho] que possuimos uma noticia clara da mesma villa.

(2) Quanto seja antiga esta nobre villa, com facilidade se deprehende do seu proprio nome que se deriva de Pen — cantabrico — que em latim se traduz — *mons prœruptus, ou rupes* — no hespanhol — Peña — e no portuguez — Penha — ou monte escarpado. E eis aqui a razão porque Penacova estando (segundo o primitivo costume de serem construidas nesta posição todas as povoações acastelladas) edificada sobre um monte elevado, e tão elevado que o seu declive se torna difficil a percorrer-se, á primeira vista inspira a antiguidade de sua era.

[3] Temos visto a origem etymologica da palavra — Pena — a de — cova — porem pode bem deduzir-se, de que o penhasco sobre que assenta a villa se levanta d'uma grande — cova — banhada pelo Mondego. Tambem lhe dão outra origem — de corvia — dando por prova o acharem-se nas armas da mesma villa dous corvos, sobre as ameias —: ficando então — Penhacorvia, que por corrupção se diz — Penacova.

APPENSO

Ao N.º 377 do

CONIMBRICENSE.

Sabbado 5 de Setembro.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Pedimos a V. o obsequio de publicar no seu jornal essa copia d'uma representação, que duzentos e sessenta e um cidadãos deste concelho do Carregal dirigem, nesta data, a S. Magestade El-Rei.

Concelho do Carregal 20 de Agosto de 1857.

Os signatarios da representação.

SENHOR.

Os abaixo assignados, habitantes do concelho do Carregal, possuidos de sincero e nobre acatamento para com a Augusta Pessoa de Vossa Magestade, e de sentimentos d'imperturbavel devoção pelas instituições liberaes, de que Vossa Magestade é o primeiro, e certamente o mais zeloso mantenedor, vão hoje levar ao Throno Constitucional, tão dignamente occupado por Vossa Magestade, uma representação gravissima em sua substancia, e, que demanda um grande acto de justiça nacional, em reparação do respeitavel nome portuguez vilipendiado, e do credito do governo liberal, compromettido fatalmente, ha muitos annos, na infeliz provincia da Beira. Digne-se Vossa Magestade permittir aos abaixo assignados, que a sua representação, seja precedida d'um pequeno esboço das causas da barbara, e tyrannica oppressão da desventurada Beira.

Todo o Portugal ha conhecido, e todos os Beirenses têem, por dura experiencia apalpado as tristissimas, e lamentaveis circunstancias, a que a bella, e rica provincia da Beira ha sido reduzida pelo execravel imperio do trabuco, e do punhal, mormente, ha vinte e tantos annos a esta parte. A mentira foi sempre uma fraqueza, e um peccado; mas mentir ao Rei foi, e será sempre um crime. Assim que os abaixo assignados com a lealdade, e franqueza de Portuguezes, não trepidam em manifestar a Vossa Magestade, donde, porque, e por quem procedeu, que a infeliz Beira haja sido horrivelmente opprimida pelo nefasto imperio do trabuco e do punhal, e ha tantos annos.

A velha Monarchia, representante d'uma idea governamental, sem restricção, sem responsabilidade, governo uno, e de absoluto, condemnado pelo seculo, pela força irresistivel do progresso, e pelos luminosos dictames da sã, e verdadeira rasão social, teve de succumbir, depois de porfiada, e renhida luta, aos valentes esforços dos incansaveis propugnadores da Monarchia Constitucional, representante d'um governo popular nos comicios eleitoraes, na liberdade da imprensa periodica, e nos debates d'um parlamento. Mas os mantenedores da liberdade, em parte, olvidados da sua grande missão humanitaria, e impellidos por um egoismo cego, e soberbia d'um mando exclusivo, romperam fatalmente a unidade da Igreja Constitucional.

Desta ruptura nasceu naturalmente a fraqueza; e, o que é mil vezes peor, a consciencia da mesma fraqueza calou no animo d'alguns governantes, para quem tudo é honesto, liberal, e patriotico, menos aquillo, que os perturbe, ou possa perturbar no goso do poder, que, falho da uncção Constitucional se converteu em poder bastardo. D'aqui rebentaram dissensões politicas e administrativas; e, assim, nesta, como nas lides eleitoraes, assoberbadas pela parcialidade vencedora, tomaram parte homens d'indole depravada, pessimas inclinações, e pronunciados instinctos para o roubo, e assassinato.

Estes malvados foram infelizmente julgados influencias locaes, e potentados indispensaveis, e alguns d'elles foram até nomeados auctoridades em opposição a tudo quanto é decente. A impunidade foi pois uma consequencia necessaria; e o assassino, o ladrão, o bandoleiro, e o caudel campeando impune, e ovante, nem queixar-se sequer deixavam o triste povo opprimido.

Em nenhuma provincia de Portugal, como na Beira, foi tão frequente o assassinio e o roubo, nem tão descarados e prepotentes os assassinos e ladrões. E em nenhum concelho desta provincia appareceram mais perniciosos, e tremendos elementos de preversidade insolita, do que nos concelhos, Midões e Carregal. Alli os famosos Brandões, aqui o façanhoso Antonio Soares d'Albergaria, tão Constitucionaes aquelles, como Realista este, espantaram o mundo por seus numerosos, e atrocissimos crimes nestes concelhos, por toda a Beira, e ainda em outras partes. Os horrorosos assassinatos, e roubos com assaltos temerosos, e infestas invasões sobre casas de pacificas e honestas familias, perpetrados por aquelles grandes malvados — Brandões, e Soares — directa — ou indirectamente — pela sua propria mão — ou pela de seus apaniguados, ou d'outros facinoras, que elles protegiam e apadrinhavam, offereciam ao mundo espantado um espectaculo medonho, e o mais abominavel; de que não ha memoria nos annaes da perversidade humana, nem ainda nas lendas sanguinosas, e flagiciosas, dessas tenebrosas idades de favor, em que dominava, como lei, costume, o governo, a mais ferrea barbaridade.

A imprensa periodica, mormente a de Coimbra, começou felizmente há mais de dous annos, a denunciar esses tigres sanguisedentos, e suas nefandas atrocidades. A civilisação em uma mocidade, que, por fortuna publica se não deixou depravar, começou tambem a visitar a infeliz Beira, e assim com os clarões beneficos da imprensa e da civilisação os malvados ficaram attontados. A opinião publica, essa rainha omnipotente do mundo moral, e politico, ergueu-se gigante bradando — moralidade — justiça — e liberdade para a desditosa Beira.

Estes brados ouviu-os benevolo e justo, o governo da regeneração. E é certo que tomou algumas medidas assás fortes para a extincção dos malvados da Beira. Mas este empenho tão sancto, e tão louvavel do governo, não teve um successo correspondente. E assim, os malvados hão respirado, e assumido ultimamente um entono ameaçador, com ares manifestos de proseguirem sua antiga obra de brutal devastação. Qualquer occorrencia desastrada, que por imprevistas implicancias possa perturbar a ordem publica, será para os verdugos da Beira, Brandões e Soares, opportuno ensejo para immolarem muitas victimas, que primeiro, que outras mais, elles pretendem fazer na direita, e esquerda do Mondego.

Os abaixo assignados abstem-se de expor aqui singularmente a Vossa Magestade as numerosas e horriveis atrocidades de todo o genero, com que a familia Brandões, vergonha de Portugal, opprobrio da especie humana, tem, ha muitos annos tyrannisado a Beira, magoado todo o Reino, e horrorisado o mundo. Limitam-se, apenas, a levar ao conhecimento de Vossa Magestade não todas, mas algumas mais notaveis atrocidades, que Antonio Soares d'Albergaria, do concelho do Carregal, tem até hoje impunemente perpetrado com escandalo inaudito. Menos pretendem fazer aqui menção dos assassinatos, que elle, servindo o governo violento, e tyrannico de 1828, perpetrou, e mandou perpetrar; e entre estes o de José Maria Fragoso, culpado por constitucional no concelho de Tondella, é que capturado pela guerrilha de Antonio Soares d'Albergaria, foi por este barbaramente mandado trucidar.

Os abaixo assignados calam tambem as muitas mortes, que uma tradição popular, nunca interrompida lh'attribue tambem na esquerda do Mondego, no Douro, e outras partes. Assim que propõem-se os abaixo assignados a fazer menção singular somente d'algumas maldades horrorosas, por elle feitas, ou mandadas fazer no concelho do Carregal sua terra natal.

Em 1832, Antonio Soares d'Albergaria deu um tiro em um seu proprio correligionario Domingos da Costa Cunha, de Cabanas, porque este então Juiz Ordinario do hoje extincto concelho d'Oliveira do Conde, proseguiu na devassa sobre o espancamento, e subsequente morte violenta d'um soldado, perpetrada por Antonio Soares d'Albergaria.

Em 14 de Agosto de 1836, Antonio Soares d'Albergaria mandou, sendo tambem elle presente, assassinar José Maria Frois, da freguezia de Cabanas, por este infeliz dizer algumas vezes, que elle Soares era homem despotico, e que por suas barbaridades fizera muito mal á causa do Principe proscripto, que servira.

Em a noute de 25 de Março de 1837, Antonio Soares d'Albergaria com alguns de seus sicarios foi á povoação de Villa Meã, entrando violentamente em casa de José Correa, que estava na cama com sua mulher Maria Pessoa; e arrebatando esta desgraçada do lado de seu marido para fóra da cama, e da casa, assassinou-a barbaramente, e somente porque a infeliz revelara um segredo cuja revelação encommodava a elle Soares.

Em 8 d'Agosto de 1837, Antonio Soares d'Albergaria assassinou o Padre José Novo, d'Oliveira do Conde, por este, geralmente bem quisto, e mormente d'aquella povoação, levantar brados de dor contra as maldades daquella epocha.

Em 15 de Agosto de 1837, Antonio Soares de Albergaria, á bocca da noute, assassinou com um tiro a João Marques, da freguezia de Cabanas, por este haver dicto, que Antonio Soares não era tão valente, como se dizia.

Em 19 do mesmo mez d'Agosto, e no mesmo anno de 1837, Antonio Soares d'Albergaria assassinou o Padre Domingos José Bernardes, por este dizer innocentemente, que, se n'outro tempo houvesse casado com a então consorte de Antonio Soares, seria mais feliz que na condição de ecclesiastico.

Em 24 de Dezembro de 1837, Antonio Soares de Albergaria, percorrendo a noute com seus clavineiros, e encontrando um grupo de rapazes no terreiro da Capella de S. Antonio, da mesma freguezia fez, e mandou fazer fogo sobre elles; donde resultou ficar morto Antonio Paes, solteiro, por andar livremente pelas ruas com seus companheiros de innocente divertimento.

Em 20 de Fevereiro de 1838, Antonio Soares de Albergaria deu um tiro em José Nunes de Figueiredo, da freguezia de Cabanas; não morreu logo, mas viveu afflictivamente entrevado, por espaço de 13 annos, acabando-lhe o doloroso tor-

mento pela morte em 20 de Abril do anno de 1851. Este desgraçado teve apenas a culpa de dar uma pancada em um cão pertencente ao seu assassino.

Em 16 de Agosto de 1838, assassinou com um tiro de clavina Antonia Martins, vendeira de Travanca de S. Thomé, por esta desgraçada ter procurado desviar, com bons conselhos, uma rapariga da seducção lasciva, que o assassino tramava.

Em 11 de Setembro de 1838, Antonio Soares de Albergaria assassinou José Fernandes, da freguezia de Cabanas, por lhe subir á cabeça que aquelle infeliz occultara certos objectos de valor do grande roubo com uma morte, que se effectuou em casa das Ministras de Travanca de S. Thomé, thias de Jaime Garcia Mascarenhas, sob o commando de Antonio Soares, com 22 consocios seus.

Em o primeiro de Fevereiro de 1839, Antonio Soares de Albergaria, assassinou o Padre José Nunes, de Villa Meã, por insignificantes intrigas, que o malquistaram com o assassino.

No mesmo anno, 1839, Antonio Soares d'Albergaria assassinou com innumeras facadas, e mandou enterrar em uma vinha, nas cercanias de Cabanas, Alexandre de Abrantes, da mesma freguezia—simplesmente por este miseravel ter a imprudencia de revelar o segredo d'uma expedição nocturna, que o mesmo Soares com elle e outros fizera á esquerda do Mondego, para ser assassinado um individuo na povoação do Ervedal.

Para Vossa Magestade conhecer até onde chega a depravação d'uma raridade no crime, como Antonio Soares de Albergaria, cumpre aos abaixo assignados fazerem aqui fiel exposição das horriveis circunstancias, que antecederam, e se seguiram ao assassinato do infeliz Alexandre de Abrantes.

Antonio Soares de Albergaria, certificado da revelação do segredo por aquelle infeliz, curou logo de assassinal-o em varias esperas, que lhe fez, e mandou fazer em algumas noutes. Não podendo porem deste modo lograr seu diabolico intento, recorreu impaciente á mais infame, e torpe das aleivosias. Mandou vil, e tredo chamar, em nome do honrado Jaime Garcia Mascarenhas, aquelle desgraçado a um sitio, denominado Ramalhaes, em pequena distancia de Cabanas. O infeliz cahiu no laço, e julgando, que ia avistar-se com um amigo e protector, achou-se espavorido com o verdugo, que com mil facadas cevou na victima sua brutal ferocidade.

Por dois individuos, de que Antonio Soares se fez acompanhar para terror, e para serem expectadores d'aquella scena horrivel, e lhes mostrar a cega fidelidade e obediencia, que sempre lhes deviam prestar; mandou que o cadaver fosse enterrado em uma vinha proxima d'aquelle local.

O pai, e irmão da victima, passados alguns dias, em que não apparecia o seu filho, o seu irmão, começaram naturalmente a inquietar-se. Donde vieram pesquisas piedosas de pae, e irmãos. Tudo buscaram, porem o objecto de sua pungente saudade, nenhum lugar lh'o mostrou.

Lembrou-se então o verdugo Antonio Soares, de fazer divulgar, que os povos do Caramulo mataram o pobre Alexandre, que alli andava roubando. Este insulto satanico á piedade paterna, e fraternal, esta calumnia devassando sacrilegamente os umbraes da eternidade, foi tres mezes depois manifestamente punida por beneficio especial da Providencia do Todo Poderoso. Tres mezes depois, por occasião da cava das vinhas, n'aquella onde fôra enterrado o cadaver da triste victima, alli descoberto foi levado á igreja de Cabanas. O medo, que calava em todos os animos, nem sequer, deixava ao povo exprimir um grito de dôr.

Não pararam ainda aqui os desastrados episodios d'aquelle atroz assassinato. Com elle ainda procurou lucrar, e lucrou, de feito, a prodigiosa maldade de Antonio Soares de Albergaria. Pelo medo, que infundira geralmente, e pelo de morte instantanea compelliu Antonio Marques de Figueiredo, e outros miseraveis da freguezia de Cabanas, a irem testemunhar com juramento perante o juizo comarcão, que Alexandre de Abrantes fora assassinado por Bernardo Lima, da freguezia de Oliveira do Conde.

Indiciado deste modo horrivel n'aquelle crime Bernardo Lima, Antonio Soares de Albergaria seu inimigo capital, então Administrador do Concelho, vae em pessoa prendel-o. Antonio Soares de Albergaria com uma forte coronhada da clavina, que levava em punho, lhe quebrou os dentes. Depois manda-o para Vizeu, mas no caminho, que interjaz entre a povoação de Ferreirós, e Lagiosa, é assassinado o infeliz preso por sicarios alli, e para aquelle fim, mandados, adrede, pelo Administrador Antonio Soares de Albergaria.

Tempos antes tinha já Antonio Soares de Albergaria assassinado o Reverendo José Bernardes Lima, Vigario de Oliveira do Conde, e irmão do infeliz Bernardo Lima. Foi em uma noute em que os dois irmãos estavam sentados perto da fogueira domestica ao abrigo do frio, que Antonio Soares, subindo por um lado baixo da parede da residencia Parochial, e tirando com muito precate as telhas que cobriam a cozinha, disparou o tiro fatal, que não dando no seu alvo premeditado, Bernardo Lima, fez cadaver instantaneamente seu infeliz irmão, o desgraçado Vigario José Bernardes Lima. O erro funesto, mesmo na perpetração do crime, devera desarmar o braço assassino do verdugo: mas o que fica referido, evidenceia a indole incorregivel d'aquelle prodigio de maldade.

Bernardo Lima por obediente, e fiel á Carta Constitucional, e á Dynastia do generoso Duque de Bragança, o Senhor Rei D. Pedro quarto de tão saudosa, como gloriosa memoria, fugiu da patria em 1828, indo triste em longes terras comer o amargo pão do estrangeiro. Salva a Patria, as liberdades nacionaes, e o Throno nellas baseado, volta aos lares domesticos para ter, pouco tempo depois, a iniqua sorte, o fado acerbissimo de ver um seu irmão assassinado, e elle mesmo depois mandado trucidar pelos sicarios d'um verdugo de 1828, constituido auctoridade administrativa do concelho do Carregal pelo governo liberal. Será isto fatalidade, ou antes incomprehensibilidade!!!

Em Fevereiro do anno 1846, Antonio Soares de Albergaria assassinou um seu proprio criado Manoel Cabreiro, por este ir vender, a occultas, um cantaro d'azeite; o que a consorte delle Soares, D. Maria Barbara, a quem pertenciam todos os bens da casa, lhe mandara para encher alguma precisão; pois que a desgraçada senhora, alem dos incessantes tormentos, era privada, do tractamento conveniente e justo por seu cruel marido, que desbaratava com amazias dentro, e fora da mesme casa todo o rendimento de sua fortuna.

Pelas duas horas da noute Antonio Soares de Albergaria chama aquelle infeliz criado—incumbe-lhe disfarçadamente levar uma carta á povoação do Penedo. O pobre criado partiu; e o amo adiantando-se por um atalho, a um quarto de legua na distancia de Cabanas, deu-lhe um tiro na cabeça, e depois lacerou a victima com tantas, e tão grandes facadas, que appareceu um espectaculo horrendo. Antonio Soares de Albergaria pretendeu culpar um seu inimigo da esquerda do Mondego n'aquelle assassinato; mas desceu deste infernal proposito, vendo a tristeza, e indignação muda, mas tremenda em toda a povoação do concelho do Carregal.

Em Abril de 1846, o Administrador do Concelho do Carregal, Antonio Soares d'Albergaria, a todas as pessoas recenseadas para a eleição dos eleitores de deputados no collegio eleitoral de Vizeu, tributou em quantia certa de dinheiro para a construcção d'um quartel em Oliveira do Conde de 20 soldados, que os remorsos, mas não as necessidades publicas, lhe fizeram requesitar á auctoridade superior do districto. O terror fez pagar aos tributados a quota determinada; mas a obra do quartel nem começada foi!

Em Dezembro de 1846, Antonio Soares d'Albergaria mandou dar dois tiros no padre Manoel Paes, da freguezia de Cabanas, por éste ter patenteado algumas vezes sua indignação contra as brutalidades continuas d'elle Soares. Aquelle padre não morreu d'aquelles tiros, luctou mezes entre a morte e a vida; escapou, mas vive achacoso e torturado de dores, procedencia d'aquelle abominavel attentado.

Em Julho de 1847, Antonio Soares d'Albergaria, como Administrador do Concelho do Carregal, mandou prender pela força vandalica de João Brandão, de Midões, o já referido padre Manoel Paes Soares, e a seus dois sobrinhos Alexandre, e José Paes Soares; tendo d'antemão postado em um sitio azado para o crime, entre Cabanas e Beijós sete sicarios, para que na occasião, que os presos alli passassem em direcção para Vizeu, fizessem fogo sobre a força, que os conduzia, e esta os assassinasse com o pretexto de resistencia. Uma denuncia feliz, e a tempo advertiu o Vigario de Cabanas, Joaquim de Miranda, d'aquelle trama horrivel; e este parocho com engenhosa, e mui louvavel traça fez felizmente mallograr o premeditado, e desenhado assassinato d'aquellas tres victimas.

Em Outubro de 1847, Antonio Soares compelliu com ameaça de morte instantanea a Antonio Marques de Figueiredo, tabellião do Juiz Ordinario do Carregal, a fazer um testamento falso, com que pretendia empolgar uma fortuna de quarenta mil cruzados, pertencente a D. Engracia de Cabanas. Esta mulher octogenaria, sem herdeiros necessarios, adoeceu gravemente perdendo logo o uso da falla, e morrendo dentro em pouco tempo. A perda da falla na enferma suggeriu a Antonio Soares a idea do testamento falso com antidata, em que elle era instituido herdeiro universal de todos os bens de D. Engracia. O escrivão Marques, porem, illudiu o ladrão com uma traça feliz no tocante á approvação do mesmo testamento. Mallogrou-se pois o infame projecto do grande roubo: mas algum tempo depois da morte da dita D. Engracia, estava tudo divulgado pela freguezia de Cabanas. Antonio Soares d'Albergaria tratou logo fazer demittir o escrivão Marques, o que conseguiu, e depois assassinal-o, o que não poude fazer, porque o pobre Marques fugiu para a provincia da Estremadura, onde se conserva ainda hoje.

Em 17 de Setembro de 1848 foi assassinado com muitas pancadas e facadas José de Barros, da freguezia de Cabanas, por alguns miseraveis, a quem Antonio Soares ordenara aquelle horrivel attentado. O desgraçado foi tão cruelmente trucidado, por constar a Antonio Soares que dizia que todo o povo se devia levantar contra seu sanguinario oppressor.

Em 31 de Julho de 1850 foi na sua propria cama assassinado Miguel Luiz, da povoação dos Fiais, anciâo de 86 annos de idade, por dois sicarios, pertencentes á quadrilha Brandões, chamados para aquella maldade por Antonio Soares d'Albergaria, que não duvidou, por aquelle modo nefando, servir as brutaes exigencias d'uma ambição prematura, iniqua, e atrocissima.

Em 24 de Novembro de 1850 foi assassinado Francisco José Pereira Guimarães, dos Cabris. Este assassinato foi logo, é e será sempre com solidos fundamentos, julgado por toda a povoação do concelho do Carregal um parricidio execravel. Annos antes, entre o desventurado Francisco José Pereira Guimarães, e seus filhos Antonio, e João Pereira Guimarães rebentara com singular damno da honestidade publica, impia dissensão. O pae, queixando-se, que os filhos o roubavam, fechou-lhes as portas da casa paterna; estes queixando-se, que seu pae lhes negava alimentos, redobravam seus insultos de roubo. Antonio Soares d'Albergaria protegia, e apadrinhava abertamente as pretenções dos filhos contra o pae. Esta protecção tornou-se horrivelmente escandalosa, e o parricidio existiu. E' crença publica, que o Administrador do Concelho Antonio Soares recebera um conto de reis.

Não podem os abaixo assignados affirmar com plena segurança, que assim fosse; mas podem assegurar a Vossa Magestade, que Antonio Soares d'Albergaria despresou toda a investigação sobre tão horrivel attentado—o processo levou o caminho, que todos os mais anteriores—os filhos, senhores dos bens do assassinado pae victoriavam, com impudencia inaudita, o seu grande protector Antonio Soares d'Albergaria.

Em 15 d'Agosto de 1854 foi assassinado Francisco Alves, cabo de policia da freguezia de Cabanas, que com outros fazia a policia na romaria da Senhora dos Milagres, no lugar das Laceiras, da mesma freguezia de Cabanas. Levantara-se rixa entre um individuo, chamado Antonio Pereira, dos Fiais, freguezia d'Oliveira do Conde, e entre outros do dicto lugar das Laceiras. Os romeiros d'ambas aquellas povoações, Fiais e Laceiras, tomaram parte no certame, cada um a favor de seus naturaes. A' briga, que se tornou violenta e brutal em factos, acudiram os cabos de policia, que foram desobedecidos, e inuteis seus esforços, sendo de mais o dito Francisco Alves assassinadó pelo motor da desordem Antonio Pereira, de Fais, na presença de mais de cento e cincoenta pessoas. Pareceu ao principio que Antonio Soares faria cumprir a lei, assim por ver assassinado um seu cabo de policia, como tambem por se mostrar amigo do dito cabo, e particularmente da familia do mesmo. A expectação publica, em taes juizos, foi absolutamente enganada. A mulher do assassino Antonio Pereira que, tendo algum dinheiro,

em tamanha afflicção não trepidava dispensal-o todo, veiu fallar com o Administrador Antonio Soares. Dizem, que aquella mulher voltara mais contente, do que viera. O que é certo, e que os abaixo assignados podem assegurar a Vossa Magestade—é que Antonio Soares d'Albergaria empregou publica e descaradamente todos os meios immoraes, para que ninguem ficasse culpado n'aquelle assassinato. Assim succedeu. Logrou absolutamente o seu intento.

Proseguir a relação d'outras muitas maldades d'Antonio Soares d'Albergaria no concelho do Carregal—como seus insultos e violencias a quasi todas as familias d'este concelho — espancamentos por sua soberbia luciferina, e caprichos brutaes em gente de qualquer ordem--cortar orelhas a mulheres em pena da repulsa a seus convites lascivos—violentar pae a levarem-lhe suas innocentes filhinhas menores de 12 annos para encher sua tão estupida, como libidinosa sensualidade; fôra commettimento, sobre ingrato, e aborrecivel, ainda sobre modo acerbo ao grande, e generóso coração de Vossa Magestade, já sem duvida profundamente afflicto com as atrocidades, até aqui referidas.

Todas estas atrocidades, e outras aqui não mencionadas, correm, attribuidas a Antonio Soares d'Albergaria, de bocca em bocca de todas as pessoas do concelho do Carregal, desde a criancinha de seis annos de idade até o anciâo nonagenario, de geração em geração, de paes a filhos, d'estes a netos.

E' tremendo o juizo publico, nunca interrompido, sempre constante, sempre perseverante, criminando Antonio Soares d'Albergaria como raridade prodigiosa na carreira do crime. E este tremendo juizo publico com taes condições, com taes quilates, converteu-se necessariamente em uma verdadeira tradição popular. E o testemunho d'esta é indubitavelmente no tribunal da verdade de muito maior preço, e valia, que o testemunho de duas, ou tres testemunhas, mesmo contestes, que presenceassem os attentados. Se com bons fundamentos buscamos a verdade no juizo das maiorias, muito mais pura e infallivel havemos d'achal-a no consenso da totalidade. E' neste sentido respectivamente a algumas maldades de Antonio Soares d'Albergaria, que os abaixo assignados fazem subir ao excelso Throno de Vossa Magestade seus dolorosos queixumes.

Em Fevereiro de 1856 os Carregalenses, cansados de soffrer tyrannia tão horrivel e descomunal, tamanha barbaridade sem exemplo, pronunciaram-se contra o seu cruel, e sanguinario oppressor. Foram em numero de 55 pessoas, todas de verdadeira significação social, e de differentes classes, como deputação em nome do Povo Carregalense, representar ao digno Governador Civil de Vizeu, Manoel de Mello Castro e Abreu, contra as atrocidades do seu incorregivel tyranno. Aquelle magistrado participou logo ao governo de Vossa Magestade este successo. E o illustre e providente Ministro do Reino, Rodrigo da Fonseca Magalhães, em portaria de 3 de Março do dito anno, mandou, em nome de Vossa Magestade, proteger, e roburar a nova situação do concelho do Carregal, em serviço da humanidade, em honra da civilisação, e em profundo obsequio ás divinas maximas do Evangelho.

Vossa Magestade depois houve por bem nomear Administrador do Concelho do Carregal um cidadão probo, intelligente, e virtuoso, para quem este povo olhava como guarda imperturbavel de sua emancipação do imperio do trabuco, e do punhal.

A regeneração carregalense soube comprehender a dignidade e honra de sua missão, e elevar-se ao conceito da paternal protecção de Vossa Magestade. A generosidade, e bom senso deste povo, a singular vigilancia da auctoridade administrativa e judicial, a boa e morigeradora direcção dos negocios municipaes; tudo se deu as mãos para que em nada fosse inquietado, nem o mais leve insulto soffresse o seu antigo oppressor.

Comtudo este, profundamente despeitado, e, não podendo domar a violencia de sua soberba satanica, tem dado a conhecer, mau grado seu, que aguarda ávido dias de sangue para encher os selvagens instinctos de sua brutal vingança. Para este fim abominavel ha elle tido, ora na direita, ora na esquerda do Mondego, muitas e longas praticas com os seus confrades, e confederados, os famosos Brandões. A voz do povo receoso, pelo conhecimento da indole, e habitos dos verdugos, já denuncia aquellas victimas que primeiro são destinadas a succumbirem ao poder nefasto do trabuco, e do punhal.

Cesse pois este receio tão cruciante, e tão infesto á tranquillidade do espirito publico, do modo, que aconselhar a alta sabedoria, e profunda sisudesa de Vossa Magestade. As leis ordinarias, Senhor, sempre as souberam illudir, e annullar os malvados de tal guisa para sua impunidade em muitos e enormissimos crimes, e por muito tempo. E eis aqui, Senhor, a representação gravissima, que os abaixo assignados, profundamente acatadores das excelsas virtudes de Vossa Magestade, levam ao vosso glorioso Throno; bem certos, de que hão de ser attendidos, e que será praticado um grande acto de justiça nacional em desaggravo, e reparação do credito do governo liberal da Beira.

Os abaixo assignados fazem incessantes votos ao Todo Poderoso pela conservação da preciosissima vida de Vossa Magestade, em que vêem com toda a Nação, e já por uma experiencia a mais esperançosa, o mais solido penhor, a cidadella inexpugnavel das liberdades patrias, da felicidade, honra, e gloria do Povo Portuguez.

Carregal 20 d'Agosto de 1857.

(Seguem-se duzentas e sessenta e uma assignaturas, na maior parte de proprietarios).

e umas poucas de cruzes a tudo quanto cheira a politica militante.

Elle hade ler este conselho e talvez que o tome.

O nosso amigo Rodrigo da Fonseca Magalhães sahe hoje d'aqui para essa cidade. Vae com o Conde d'Arrochella e em carroagem particular.

COMMUNICADO.

Concelho de Cantanhede.

Como se vê no n.º 374 do *Conimbricense*, não ficou sem resposta o meu communicado publicado no n.º 2937 da *Nação* e 372 d'aquelle jornal. Foi o sr. Joaquim Marçal da Costa Pessoa que se encarregou d'este trabalho; mas como este sr. vira n'aquelle communicado *um longo sermão feito de leve*, não quiz dar á sua resposta as honras de minuciosa, para que não degenerasse tambem em *sermão!*

Tem razão o sr. Marçal. Na verdade, um sermão prégado lá do alto da tribuna da imprensa, a favor da dignidade d'um concelho, quem se daria á pachorra de o ouvir?.. Se ao menos fosse prégado n'um arraial e ao modo dos antigos varatojanos, que podesse ser escutado, como o gallo da torre escuta os ventos que lhe sopram pelo bico!.....

Vamos ver a força de argumentação com que o sr. Marçal desfia aquelle *sermão feito de leve.* Principia por tecer hosannas á sua regedoria passada; não lhas contesto, bem como não contesto os seus merecimentos pessoaes e dos mais srs. regedores seus collegas, que todos os tem. Não questiono pessoas, que este alvitre deixo eu a quem tenha espirito mechoriqueiro. Questiono sim a legalidade e competencia das regedorias e a leviandade com que o sr. Freitas andou em todo este negocio desde as demissões, até ás nomeações e em tudo o mais!..

Não quer o sr. Marçal que os recentes sinistros do concelho recahiam sobre o sr. Freitas, que com a sua estada em Lisboa não os presenciou.

O sr. Marçal não crê em policia preventiva, e finge não comprehender como um magistrado da cathegoria do sr. Freitas possa precaver o dessocego d'um povo, que quer o seu descanço. Se Lisboa, Londres, Paris, S. Petersburgo e outras cidades importantes do mundo tivessem os seus corpos de policia montados segundo o pensar do sr. Marçal, e providencias do sr. Freitas, podiam tirar-se de cuidados, porque a tranquillidade e segurança publica velaria por ellas—*seria proverbial!..*

Mas (continua o sr. Marçal) *elle tem tanta força* (*elle senhor Freitas*) *na mão direita para manejar a espada, como para mecher a pena...* Isto de mecher a pena que será? Talvez o sr. Marçal, se refira á pena — *remorso* — que deve hoje compungir o sr. Freitas por ter levado o descredito do seu cargo ao ponto que levou. *Pode justificar* (continua ainda o sr. Marçal) *os seus actos, muitos dos quaes foram muito honrosos...* E como é que o sr. Marçal, que já criticou alguns d'elles na presença de pessoas circunspectas os acha agora justificaveis?! Ainda o sr. Marçal — *que a substituição do sr. Brito não é tão má como eu quero inculcar, visto que recahiu em homem bom e honrado como eu o confesso.* Ora o nobre marechal Saldanha pediu ha pouco a sua demissão do commando em chefe do exercito, e porque o sr. Marçal é homem bom e honrado, como ninguem pode contestar, segue-se que está habilitado para exercer aquelle cargo se o governo para elle o chamar, não é assim? Bem vê que a sua logica não nos permitte outra inducção!

O regedor da minha freguezia, como artista, será bom alfaiate assim como é morigerado cidadão, mas se para exercer o cargo de regedor será ou não competente, que o diga o seu officio dirigido ha pouco tempo á administração. Reproduzo-o aqui, já que o sr. Marçal quando o viu transcripto no meu *denominado sermão* não lhe quiz prestar attenção.

«Illm.º sr. Peso a v. s.ª haija Por bem mandar-me a minha dimisão porque me quero Livrar dos insultos que me fazem—hum diz aquel é Regedor da ...... (*a decencia pede que eu aqui não dê toda a extensão áquella palavra, como o regedor lhe deu no original!..*) aquel diz acolá he Regedor do....... (*occulto igualmente esta palavra que o regedor não occultou!*) dizem então as senhoras mulheres que entram nesta conjuração he o sr. Regedor da..... (*a decencia pede tambem a reticencia desta palavra que o regedor lhe não deu!*) nunca tal ouvi— á tantos annos que tenho servido este emprego este he todo o ganho que eu tiro de todos os meus serviços e paço muito bem sem estas onras porque ellas nunca me derão de comer. V. s.ª perdoará estas espressoens que são bem rasteiras mas são os manjares que poraqui encontro. D.ª Guarde a v. s.ª escapains 21 de Julho de 1857. Ill.º sr. Adm.ºr do Concelho de Cantº.—Martinho José Rodrigues»—Vai tal qual o original!

Diga-me agora o sr. Marçal se acha graça que se depozesse o sr. Dr. Brito para ser substituido por um homem, que como regedor, se queixa estar vergando sob o peso de todos esses *manjares* que tanto o atrapalham!..

Regedor de ..... que os haja embora, se é da vontade do sr. Marçal, mas lá para bem longe do nosso concelho!

Cá sou da tempera d'aquelles nossos antepassados, que diziam ao monarcha— *queremos rei que nos governe*— Por tanto dizemos tambem; não queremos regedores de...... mas de *influencia, de confiança e actividade.*

Continua o sr. Marçal - *que não nega o merito do sr. Brito, que para o ter no seu conceito basta ter sido demittido como magistrado no regimen passado.*—Primeiramente tenho a lamentar que o sr. Marçal tivesse a triste lembrança de chamar para este campo, d'um modo desconveniente e sem cortezia, o augusto thio do actual chefe do estado! Se houveram peccados que produziram o lastimoso periodo a que o sr. Marçal allude, Deus perdoe a quem os commetteu, já que a historia, rigida como é, não perdoa á sua memoria!

Pelo que respeita ao sr. Dr. Brito, este cavalheiro não lhe pode agradecer os louvores da inculcada demissão que não existiu.

Cumpriu com muita dignidade, e no seu tempo legal, os dous lugares de que o governo o encarregou, como pode ver nos archivos das duas camaras, de Evora, e Ançã; sendo ultimamente chamado para a corregedoria d'Aveiro, quando a politica mudou.

Para a demissão dos 4 regedores (é ainda o sr. Marçal a fallar) *não concorreu o sr. Freitas, mas sim o sr. Governador Civil.* De maneira que os regedores são da immediata escolha e confiança dos governadores civis?! Se os principios de direito administrativo se podessem compadecer com a filosofia do sr. Marçal, bem aviados estavam os governadores civis! qualquer dia veriamos os cabos de policia tomar os lugares dos regedores, depois dos administradores, e Deus sabe se tambem dos governadores civis!

Os cypaes da India ingleza tambem assim vão fazendo! De soldados passam a commandantes, e de commandantes a governo!

Não queira o sr. Marçal suppor tão tristes principios d'administração no sr. Governador Civil, que elle, á semelhança do sr. Dr. Brito, não lhe pode louvar a lembrança!

Conclue o sr. Marçal admirando o meu zelo posthumo, *quando é por todos sabido que o sr. Freitas já não é administrador em Cantanhede.* O sr. Marçal suppõem-nos a arte diabolica de Mr. Hume! Quem é que já vira o decretõ de demissão do sr. Freitas? Cá sabia-se ao tempo da publicação do meu communicado, aquillo que o sr. Freitas, por letra do seu proprio punho, que li, mandou dizer para Cantanhede, isto é, que estava a sahir de Lisboa para continuar no exercicio do seu emprego. Até hoje nada mais sei, e não tenho o dom de advinhar!

De resto tenho a dizer ao sr. Marçal, que tudo o que asseverei no meu communicado o tenho por verdadeiro. Lá não deprimi os seus brios e os dos seus collegas, nem tambem a sua boa conducta que tenho por certa e muito respeito, como sabe.

Sepins 29 de Agosto de 1857.

Fernando Affonso d'Almeida Coutinho.

---

viva) e que pelo airoso esmalte das arvores que o ornam acabam do completar este—Eden terreal (4)

Existem nesta villa os Paços do Duque de Cadaval, que em tempos antigos pertenciam aos Condes d'Odemira, que delle eram donatarios. Este excellente edificio tinha uma espaçosa capella, onde com toda a devoção outr'ora se prestava culto á divindade, e em que se veneravam ricas imagens, das quaes hoje algumas pertencem á Parochial, e outras a pessoas devotas, que as souberam alcançar. Acha-se hoje plenamente arruinada, conservando-se apenas o altar-mór, e as paredes collossaes que ainda disputam aos seculos a sua duração, e servindo o pavimento para usos profanos!!

Ainda se descriminam, posto que com alguma difficuldade, os vestigios do antigo castello que possuia, cujo lugar era n'um elevado oiteiro que lhe fica ao fundo, e que hoje é coroado com uma, ainda que pequena, comtudo sumptuosa capella dedicada á Senhora da Guia (5), donde não somente é dominada a villa, mas se gosa da vista encantadora do tortuoso Mondego em mais d'uma legua em distancia. E' este um dos lugares mais concorridos, com parcialidade, na estação do estio, depois que a sua superficie foi ricamente aplanada. Graças ao zelo e patriotismo d'alguns illustres cavalheiros, que este anno deram complemento a esta empresa de reconhecida necessidade.

Tem Penacova uma igreja parochial, cuja padroeira é N. Senhora d'Assumpção: é ella d'uma architectura simples, porem magestosa. Existe na sua sachristia esculpido com todo o primor d'arte em uma pedra, o nascimento e morte do Salvador: é este um retabulo dignissimo d'admirar-se, tanto pela naturalidade que apresenta, como pelo lavor engenhoso com que se acha adornado. Presentemente bem pouca consideração se lhe dá!!!

Entre as muitas e milagrosas imagens deste templo, é notavelmente conhecida a do Senhor dos Passos, que antigamente pertencia aos Paços do Duque de Cadaval. E' sempre invocada nas preces publicas e de admiravel devoção dos fieis.

Permitta-se-nos que mencionemos com admiração a esquina que sustenta o lado esquerdo do sanctuario. E' a primeira que temos visto d'aquella forma. Levanta-se ella d'um assento de pedra firme, pouco a pouco vai tomando equilibrio, até que na altura de oito covados forma um perfeito semicirculo, dando assim lugar a uma espaçosa e concorrida rua. Continua d'ahi para cima em tão recta direcção, que é pasmoso como assim se tem sustentado. Desta forma tem transposto tantos seculos que a encobrem! Tal era o delicado genio dos artistas d'aquella remotissima idade!

Tambem Penacova se vangloria de terem entrado no numero de seus Vereadores, D. Vasco da Gama com seu irmão Paulo da Gama, como muito bem se collige de suas assignaturas, que hoje existem nos antigos documentos da Camara. Quer emfim a tradicção ensinar, que o celebre descobridor das Indias contrahira nesta villa o seu casamento!!

De resto nada ha digno de menção.

Penacova 2 de Setembro de 1857.

Antonio Alves Mendes da Silva Ribeiro.

---

[4] A seu tempo daremos noticia tanto da ardente devoção consagrada á virgem do Monte Alto como do decantado estreito do Mondego que o vulgo chama — Entre-Penedos.

[5] Um Penacovense indo para o Brazil foi em extremo favorecido pela fortuna, e por sua morte deixou avultada quantia para na sua patria ser construido um templo a S. Pedro, a quem consagrava especial devoção. Foi esta entregue ao Parocho da villa D. João da Cunha Souto-Maior, natural de Lisboa, e parente em grão não remoto do notavel D. Fr. Gaspar Salazar Moscoso (Varatojano) a cujo cuidado estavam entregues os Senhores da Palhavã, Reformador dos Cruzios, etc., etc.

Escolhido pelo sobredito Prior a alta eminencia do castello para semelhante edificação, lhe deu principio com tão largas dimensões, que promettia aos tempos futuros um edificio monumental. Não succedeu porem assim: os trabalhos afinharam, e a obra não passou de 4 paredões.

Era Souto-Maior d'uma ardentissima caridade. Todos os seus bens foram dados aos pobres, e tal era a sua affabilidade, que extremosamente se tornou querido e de todos estimado: não tinha um só inimigo! N'uma palavra, aquelle para quem o Creador foi tão prodigo no augmento de riquezas acabou a vida na mais lastimosa miseria, sustentado á custa d'alguns Penacovenses!!!

Longo e até improprio seria o relatar aqui a sua biographia. Basta que digamos, o que com admiração delle se conta—que era tal a sua caridade que chegou a dar a propria camisa!!! Desta forma consumiu o virtuoso Prior a conta applicada para aquella obra devota, ficando em simples começo, até que em 1783 o Dr. Thomaz Patricio dos Santos, edificou entre duas gigantescas muralhas de antiga era, a rica e elegante capella que dedicou á Senhora da Guia.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

O Presidente da Camara de Poiares, não responde, despreza devidamente a censura, que se lhe faz no numero 375 do seu jornal, de não ter visitado, em casa do sr. Dr. Carvalho em Couxel, a S. Ex.ª o Sr. Arcebispo Bispo Conde d'esta Diocese, por occasião de regressar da visita particular, que recentemente fizera á sua matta da Margarassa. E' negocio este, que ainda não viu tractado no codigo administrativo, nem em lei ou regulamento algum cuja observancia lhe incumba, para que alguem tenha direito de chamal-o a contas.

Como particular, declara, que não satisfez a este dever de cortezia, porque, hospedando-se S. Ex.ª em casa do sr. Dr. Carvalho, que o acompanhara em toda a digressão, e não lhe tendo este sr. dado a honra de prevenil-o por carta, como fizera a muitos outros, da vinda de S. Ex.ª, lembrou-se de ter, por ventura, a humildade e insignificancia da sua pessoa motivado a excepção; pelo que receioso de enxovalhar a demonstração feita ao virtuoso e dignissimo Prelado, cujas altas qualidades admira e respeita, se absteve de ir fazer-lhe, como desejava, seus humildes, mas sinceros cumprimentos.

Com a prompta publicação do exposto no proximo n.º do seu jornal muito obrigará o

De V. att.º vr.º e cr.º

Santo André de Poiares 2 de Setembro de 1857.

João Ferreira de Lima.

NOTICIAS DIVERSAS.

Chegada.—Acaba de chegar a esta cidade o Exm.º Sr. Conselheiro d'Estado, Rodrigo da Fonseca Magalhães, a quem a Universidade e o districto de Coimbra devem os mais relevantes serviços.

Folgamos de que esteja entre nós o primeiro estadista do paiz.

Este cavalheiro foi hospedar-se em casa do Digno Par do Reino, Thomaz d'Aquino de Carvalho.

Candidatos a deputados —Consta-nos que são candidatos ministeriaes, propostos pelo governo neste circulo de Coimbra, os srs. Drs. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, e Cesario Augusto d'Azevedo Pereira.

Expostos.— Consta-nos que no mez de Agosto findo entraram na roda desta cidade 24 expostos, e falleceram 32!

Isto é horrivel e extraordinariamente deshumano! Por esta forma está a roda convertida em um açougue. Desgraçado do recemnascido que entra o limiar daquella casa, pois que a sua morte é quasi infallivel!

A humanidade geme com um espectaculo tão barbaro. Se a roda só serve para nella terem lugar estes *assassinatos tolerados*, era muito melhor que não existisse!

Juiz de Direito—Está servindo interinamente o cargo de Juiz de Direito desta comarca o sr. Adriano José Jacob.

Delegado —O sr. Francisco Raymundo da Silva Pereira está exercendo interinamente o cargo de Delegado do Procurador Regio nesta comarca.

Prisão.—Na noute de quinta feira foi preso pelo regedor de Santa Cruz, Manoel Caetano, da rua Direita, por estar dando jogo de monte em sua casa.

Festividade.—Na terça feira proxima hade ter lugar na igreja do Real Mosteiro de Santa Clara, a festa de N. Senhora de Campos, que antigamente tinha lugar no convento das religiosas de Sandelgas.

Mercado da Coimbra no dia 5.—Trigo tremez 600. Dito mourisco 580. Milho branco 430 a 440. Dito amarello 420. Azeite 1460.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 2.—Trigo 600 a 650. Milho 460 a 470. Cevada 280 a 290. Favas 360. Tremoços 300. Batatas 200.

Bateria d'artilheria—O nosso collega da *Ordem Publica* diz que partiu já ou vae partir muito breve de Lisboa a decima bateria do 3.º regimento do artilheria, em exercicio de fogo. Parece que vem por Santarem, vae até Celorico, Vizeu, Coimbra, voltando á capital pela estrada velha. Vem 120 artilheiros, e alguma cavallaria.

Caminho de ferro do norte.—O *Diario do Governo* de hoje traz publicado o contracto celebrado entre o governo e Mr. Petto, para a factura do caminho de ferro do norte.

Lê-se no *Jornal de Commercio*:

O regio consorcio.— Pelo ultimo paquete sahiu para Londres, como noticiamos o sr. conde de Lavradio, acompanhado da sr.ª condessa sua esposa. Segundo nos consta ss. ex.as pouco se demorarão n'aquella cidade, devendo partir brevemente para Berlin, onde o sr. conde de Lavradio deve assignar por parte de S. M. El-Rei o contracto matrimonial com a futura rainha de Portugal. Ouvimos dizer que logo que esta formalidade esteja preenchida, partirão para Alemanha os srs. duque e duqueza da Terceira, encarregados de acompanhar a rainha a Lisboa.

Le-se na *Rasão*:

Transcrevemos em seguida copiado do *Clamor Publico* de Madrid as noticias que dizem respeito ao nosso paiz, e que lhas communica o seu correspondente de Paris. O citado jornal diz:

«O nosso correspondente de Paris communica-nos em 23 do corrente uma noticia interessante para a peninsula, que circulava alli nos altos circulos desde o dia anterior. Parece positivo e indubitavel que entre o imperador do Brazil e o rei de Portugal se tratou definitivamente o matrimonio do infante D. Luiz Filippe de Bragança, irmão de D. Pedro V, com a sua prima carnal a princeza D. Izabel Christina de Bragança, filha primogenita de D. Pedro 2.º d'Alcantara. Como este não tem mais que duas filhas, e se acredita mui fundadamente que a imperatriz lhe não dará mais successão, herdará o throno brazileiro a infanta D. Izabel, occupando-o o irmão do rei de Portugal, desvanecendo-se por tanto as illusões dos que confiavam em que este principe poderia contrahir outra alliança na Europa.

« O infante D. Luiz faz em Outubro 19 annos de idade, brevemente sahirá de Lisboa para o rio de Janeiro e depois de verificar-se os esponsaes, permanecerá um anno no Brazil ao lado do seu thio o imperador D. Pedro, antes de contrahir o matrimonio.

« Em Paris era summamente elogiado, o tacto, a habilidade e o patriotismo com que as cortes de Lisboa e Rio de Janeiro seguiram as negociações diplomaticas sobre este grave e importante assumpto.»

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Dizem as folhas autographas que nos principaes circulos politicos de Madrid circulou o boato de alguma modificação no pessoal do gabinete. Parece, porem, que esta noticia não tem fundamento, não só pelo grande numero de pessoas que se indicavam, como por não constar que entre os membros do governo houvesse o menor desaccordo.

Lê-se na *Peninsula*:

Vemos com sentimento que a imprensa periodica das provincias vae ficar reduzida a zero. Não passa um só dia sem que se annuncie o desapparecimento de algum dos nossos appreciaveis collegas.

Segundo noticias de Sevilha, consta que foram alli passados pelas armas no dia 26 o ex-coronel D. José Scura, e Manoel Morales, sapateiro, por instigadores no ultimo movimento da Andaluzia. O primeiro era um homem bem relacionado, e que havia sido alcaide constitucional n'aquella cidade, e commandante da milicia nacional.

As noticias de Paris annunciam a proxima viagem da rainha Christina á Suissa. Diz-se que em Genova esperará sua filha a infanta D. Maria Luiza.

A *Correspondencia autographa* desmente a existencia de um tratado secreto entre o Mexico e os Estados-Unidos a respeito dos assumptos de Hespanha.

Em Madrid recebeu-se o seguinte despacho telegraphico:

Roma, 27 de Agosto.

O embaixador de Hespanha ao ministro dos negocios estrangeiros:

No dia 8 de setembro proximo terá esta embaixada a honra, do Santo Padre benzer no palacio da embaixada, o monumento levantado á memoria de haver sido declarado dogma da igreja catholica apostolica romana o Mysterio da Immaculada Conceição.

O *Moniteur* acaba de publicar uma Nota, a qual põe um termo ás incertezas que existiam ácerca da situação das coisas em Constantinopla. O jornal official annuncia que o governo turco acaba de expedir ao caimacan da Moldavia ordem para annullar as eleições que tiveram lugar n'aquella provincia, rever as listas eleitoraes no sentido das interpretações combinadas em Bucharest, e proceder a novas eleições no praso de quinze dias. A Nota acrescenta que serão dentro em pouco restabelecidas as relações diplomaticas, que haviam sido interrompidas, entre a Porta e os representantes da França, da Russia, da Prussia e da Sardenha.

Comparando os termos d'esta Nota com os da declaração feita por lord Palmerston e por lord Clarendon no parlamento inglez, vê-se que a resolução tomada pela Porta está a todos os respeitos conforme ás decisões que haviam sido de accordo adoptadas nas conferencias de Osborne.

As novas eleições terão, por tanto, lugar quinze dias depois da revisão das listas eleitoraes.

Segundo as ultimas noticias de Constantinopla, chegadas a Vienna, as relações diplomaticas ainda não tinham sido restabelecidas entre as quatro potencias e a Porta até o dia 23 do mez passado.

ANNUNCIOS.

LARGO DE SANSÃO.

Joaquim José Duarte

1 Com loja de ferragens, quinquilherias, tintas, e differentes generos: tambem vende papel proprio para forrar paredes.

2 Vende-se um carrinho de duas rodas inglez com arreios, na rua da Mathematica, n.º 13.

FIGUEIRA.

3 Estabelecimento do João Ferreira de Sampaio, de serralharia de toda a obra de ferro e bronze: residente no largo do Paço.

4 Rebuçados peitoraes contra a tosse, unicos até hoje descobertos, e pela applicação dos quaes, por mais antiga e inveterada que seja logo esta desapparece. Deposito em Coimbra na nova Pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, rua da Sophia n.º 6.

Na mesma pharmacia se encontra suppeçorios para fontes, algalias de gomma elastica com estilette.

5 EDUCAÇÃO DAS MÃES DE FAMILIA, ou a civilisação do genero humano pelas mulheres. Por Mr. L. Aimé Martin. Obra coroada pela Academia Franceza. Traducção de Joaquim Maria da Silva, Bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, e professor da 3.ª e 4.ª cadeira, no Lyceu Nacional de Santarem. Vende-se nesta cidade em casa do sr. Orcel, na rua das Fangas.

6 José Ramalho de Macedo Ortigão, residente em Faro, e advogado nos auditorios da comarca; annuncia para interesse de quem pertencer, que se acha legalmente habilitado por Miguel Antonio de Sousa Horta para o representar em tudo o que for necessario a bem de seus interesses no Algarve, como immediato successor que é do exm.º Visconde d'Alte.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua do Coruche n.º 3.

NUMERO 378 — TERÇA FEIRA 8 DE SETEMBRO — 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 7 DE SETEMBRO

O CAMINHO DE FERRO DO NORTE.

Ahi está publicado o contracto definitivo sobre o caminho de ferro de norte, e ahi tem o paiz mais um documento da insufficiencia e versatilidade do actual ministerio.

No contracto provisorio havia o governo estipulado com Sir Morton Peto, que a linha ferrea chegaria até o Porto, e nesta ideia approvou a camara dos deputados aquelle contracto. Na camara dos pares foi ainda maior o escrupulo sobre este objecto: com quanto a intelligencia do artigo fosse clara, alguns pares pediram explicações ao ministro, e o sr. Avila não teve a menor duvida em declarar, que o artigo era manifesto, e que a linha ferrea havia de chegar ao Porto e não a Villa Nova da Gaya, lavrando-se esta mesma declaração na acta.

Que faz agora o sr. Avila, com o seu pedagogo o sr. Carlos Bento? Estabelecem justamente no contracto definitivo aquillo de que tanto receiavam os pares, isto é, que o caminho de ferro fosse só até Villa Nova da Gaya e não até o Porto.

Pode haver um maior contrasenso da parte do governo; uma maior versatilidade; uma falta de fé publica mais censuravel do que esta?

Nós tambem queremos o caminho de ferro, como diz o nosso collega da *Revolução*; mas agora a questão não é economica, porque se trata de averiguar se um ministro que assim falta á sua palavra, na presença d'um corpo respeitavel, e que trahe a confiança dos corpos collegislativos, pode jámais conservar-se no poder com dignidade.

Quem confiará d'aqui por deante nas promessas do sr. Avila—elle que tem tanta facilidade em enganar os outros e a si mesmo, o que ainda ha pouco provou na celebre questão do contracto do tabaco? Que governo é este, que nunca tem uma ideia definida, e que anda sempre pairando nos negocios mais graves do paiz, como os passaros pelos ramos das arvores?

Mas não param ainda aqui as bellesas deste contracto.

No contracto provisorio havia o governo reservado o direito de modificar as tarifas no contracto definitivo; porem nada ou quasi nada se innovou sobre este objecto, e os preços, principalmente da conducção dos gados, são tão excessivos, que afastam todo o uso d'aquelle meio de locomoção; e nivelou-se pela mesma tarifa o gado cavallar com o gado vaccum, sem que ao menos o governo se lembrasse da carestia das carnes verdes na capital, e quanto concorreria não só para a melhor qualidade, mas tambem para a concorrencia, o facilitar o preço da conducção d'um genero que é hoje considerado para todos da maior necessidade. E assim teremos que as manadas de gado para a capital serão ahi conduzidas como até agora, sem se tirar a menor vantagem do caminho de ferro.

Fallamos somente deste objecto, por ser daquelles que dão mais na vista, e que podem ser mais facilmente comprehendidos por todos; mas não nos seria difficil demonstrar, que os preços das tarifas são tão altos, que tornam preferivel, apezar de todo o custo, a sua conducção pelo mar, e que serão mui raros aquelles generos que possam ser transportados no caminho de ferro.

Ha ainda outro contrasenso no contracto definitivo, e que mostra a pouca attenção com que os ministros jogam com os dinheiros publicos.

Pela menor falta, pelo retardamento de qualquer pagamento, o governo fica obrigado a pagar os juros da mora; mas é este mesmo governo que não tem duvida em entregar á companhia, o caminho de ferro já construido, no valor de perto de 2400 contos, para o usofruir desde o começo dos trabalhos da empreza, sem lhe exigir os juros da mora, porque a companhia só paga o caminho em prestações e por descontos no espaço de 4 annos, mas fica desfructando este immenso capital adiantado sem a menor compensação. De sorte que o dinheiro inglez vence juros pela menor demora; mas o dinheiro da nação não gosa da mesma reciprocidade! Veja-se como se advogam nesta terra os interesses do paiz!

Note-se ainda o artigo 66, § 1.º do contracto definitivo, e ver-se-ha o estado indefinido em que fica o governo, obrigado a prorogar os prasos para a constituição da companhia, conforme o exigir o estado do mercado, attestado pelo presidente do Stoch Exchange, ficando outra vez na deploravel dependencia do estrangeiro, na questão a mais vital para os interesses da nação.

E que respeitabilidade é essa em que nos fallavam de Sir Samuel Morton Peto, que até agora não tem podido arranjar a companhia, e que desconfia mesmo que a não possa constituir dentro dos seis mezes? Que confiança pode ter já o paiz depois destes alçapões, armados para encobrir a fraqueza do contractador, e procrastinar a existencia precaria deste governo de furtacores? Será tambem culpado o sr. Fontes nestes arranjos miseraveis e tortuosos, que tanto nos degradam?

Ahi tem os nossos concidadãos o que podem esperar de tal governo e de tal contracto.

A *Revolução* publicara dois artigos intitulados a *Situação*, pintando com vivas cores o estado actual do paiz, e comparando os actos deste governo com os do ministerio transacto.

O *Portuguez* quiz responder ao primeiro d'aquelles artigos; mas pensará alguem, que este foliculario se estafara em achar argumentos para poder dignamente dar uma resposta satisfatoria? Não foi este o caminho que seguiu o articulista; porque para responder convenientemente é preciso talento e habilidade, mas para dizer injurias e calumnias basta unicamente ter tracto com a infima classe da sociedade.

Foi isto o que fez o *Portuguez*. Não poupou um cavalheiro respeitavel, que veiu procurar no descanso e fóra das intrigas da côrte, lenitivo á sua molestia, e que contempla provavelmente o escrevinhador na mesma distancia em que nós olhamos a terra da lua; e de envolta com elle lembrou-se de lançar a sua baba immunda, fazendo uma insinuação alleivosa e inopportuna ao sr. Justino de Freitas, involvida n'um trocadilho de palavras para escapar á acção da lei.

Não se persuada o *Portuguez* que se quizessemos descer ao terreno das personalidades, nos faltaria com que lhe retribuir as suas calumnias não provocadas, com verdades amargas; mas temos sempre entendido que a missão da imprensa toda politica, é completamente alheia á vida privada dos cidadãos, que todos tem obrigação de respeitar.

Se o *Portuguez* entende que pode descer a este campo com verdade, apresente o facto e a injuria descarnada e n'uma forma positiva, e verá então se deixará de ser convencido de falsario e calumniador. Mas em quanto o não fizer; em quanto se encobrir com as frazes banaes de que alguns fazem uso para calumniar somente, sem poderem ser feridos, fique certo que despresaremos as suas allusões. Não desejamos ao foliculario maior castigo, para honra daquelles a quem quer conspurcar, do que a assignatura do seu nome por baixo dos seus artigos.

COMMERCIO COM AS COLONIAS AFRICANAS.

A importancia das nossas colonias africanas cada dia se torna mais evidente, á proporção que os abundantes e variados productos que n'ellas se encerram são trazidos aos mercados consumidores.

Ainda nos principios d'este seculo as nossas relações mercantis para aquellas paragens eram quasi nullas; o imperio do Brasil attrahia nossa attenção, e dava consumo quasi privilegiado aos productos da nossa industria manufactureira.

O clima do Brasil era então menos inhospito, os productos americanos mais faceis de obter, menos custosos; as viagens menos arriscadas, e o valor das mercadorias mais promptamente realisavel, e por isso o radiar de tantas riquezas obsecou o nosso espirito, contentou as nossas ambições, e, fazendo morrer todas as aspirações, levou-nos a abandonar, por incuria e por indolencia, a frequencia das costas africanas, e desprezar assim os multiplicados productos, tanto de origem vegetal como mineral e animal, que, fosse qual fosse a feracidade do solo brasileiro, jámais deveriam ficar inertes e esquecidas.

Todavia, já nos principios deste seculo alguns genios verdadeiramente portuguezes, que por circunstancias de posição foram levados ás regiões africanas, começaram a fazer conhecidas as riquezas alli encobertas pelas mattas, cujo valor ainda é ignorado pelos seres humanos que as percorrem, e não poucas ainda restam desappercebidas pelo homem culto.

Pouco a pouco a civilisação penetrou n'aquelles embrenhados bosques, o interesse mercantil excitou o espirito do homem, a industria apreciou e reconheceu a qualidade, o genero, a es-

pecie de mercadoria, deu-lhe valor, e levou-a ante o consumidor europeu.

A Africa d'out'rora já não é a de hoje; o pavor da demora n'aquellas costas dissipou-se; a inhospitalidade do solo cada dia se torna mais supportavel até que será benigna, e a industria mercantil de todas as nações percorre as costas, abica aos portos, mercadeja e disputa a acquisição dos variados productos do solo africano.

D'este modo, nestes ultimos 20 annos, a navegação africana cresce sensivelmente;o commercio interno dilata-se e revolve o interior do sertão; os mercados do mundo apreciam as mercadorias segundo as qualidades relativas e o seu valor, e bem depressa a propria Europa recorrerá alli a buscar productos que mais caros, com mais difficuldade, e talvez por circumstancias eventuaes, não possa receber d'outras regiões na proporção que até agora recebia, que a sua industria reclama, que o consumidor exige.

Especialisemos.—A Africa de hoje offerece-nos generos privativos e exclusivamente seus,taes como a cera, o marfim, a urzella,a gomma copal, o oleo de palma, o azeite de ginguba, de coco,de purgueira, de illipe, de touloucoceana, o seboa de mafurra, o valiosissimo producto do café,o do algodão e muitos outros que seria fastidioso enumerar.

Cada dia novos ensaios e pesquisas fazem conhecer novos productos, a industria e a analyse chimica descobrem novo horisonte á industria mercantil.

Ainda ha poucos dias uma correspondencia da respeitabilissima casa mercantil dos srs. Graham e C.ª nos apresentou o resultado dos ensaios feitos em Manchester sobre o nosso algodão de Angola, o qual foi equiparado ao do Egypto, e proprio para a confecção dos tecidos mais apurados. Chamamos sobre este acto particular a attenção do nosso commercio. Um novo artigo mais vem augmentar a exportação d'aquella colonia, o qual bem depressa será, talvez, o mais importante, e o que attraia alli novos e repetidos concurrentes.

Se a guerra da India se prolongar, é de esperar que todas as mercadorias da Asia sejam muito procuradas e subam de valor; o algodão e as especiarias estão especialmente neste caso; a Africa pode-nos supprir uma parte d'aquelle, assim como já hoje nos suppre de excellente café,e não vem longe a epocha que outro tanto nos succeda com o assucar. Voltemos, por tanto,os olhos para as nossas colonias africanas. Se o governo da metropole, e da localidade, têem muito a fazer, não menos tem o commercio; é necessario que se proponham os meios, se appliquem os esforços, se anime o espirito de especulação, e convertendo assim todos estes elementos, conseguir-se-ha que da Africa teremos quasi exclusivamente os recursos que a America nos fornecia, e cujo predominio temos pago muito caro.

(*Jornal do Commercio.*)

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 6 de Setembro de 1857.

Quero simplesmente certifical-o de que existo. Lendo os jornaes da capital hade reconhecer que fui bem avisado em me abster de dar noticias durante esta quadra eleitoral. Nem agora o faço, apesar de se terem verificado muitas confidencias que se me faziam e que eu não queria acreditar. Observo porem que tudo é possivel e tudo se pode esperar.

O Santos Monteiro obrigado pela *Civilisação* fez hoje publicar nos jornaes a carta seguinte:

Amigo e sr. Antonio Rodrigues Sampaio.— Fiquei surprehendido ao ler a *Civilisação* de hoje. Tornei a lêr o artigo principal, e examinei-me muitas vezes, para ver se tinha commettido culpa que me fizesse digno d'um tal procedimento; não a descobri, e V. sabe de certo que não a tenho. Tomei a unica resolução que me pareceu digna, escrevi ao sr. presidente das commissões parochiaes de Lisboa pertencentes ao circulo 28.º,a carta da copia inclusa. Peço-lhe que dê conhecimento della aos leitores da *Revolução* em o numero de ámanhã.

Sou com particular estima—De V. *Antonio dos Santos Monteiro*. — Lisboa 5 de Setembro de 1857.

Illm.º e exm.º sr.— Acabo de ler pausada e mui reflectidamente o artigo de fundo do jornal denominado a *Civilisação* publicado hoje, o qual não podendo conter a sua impaciencia, nem aguardar a votação das commissões parochiaes de Lisboa, convocadas para segunda feira proxima, celebrando a cedencia que da sua candidatura fizera o sr. dr. Lisboa, proclama a do sr. Lobo d'Avila, como a unica conveniente e recommendavel.

Senti muito similhante infracção da imparcialidade devida a um correligionario politico, no momento em que este promovia a sua candidatura, mas ainda mais os termos em que é feita, porque excluida até a menção do meu nome, e do meu cargo, sou tacitamente rebaixado,e arredado por estratagema inesperado, de uma concorrencia em que me havia empenhado primeiro do que nenhum outro, e com a maior franqueza e lealdade.

Não moraliso. Aos meus amigos e inimigos faço juizes da contenda. Não me pertencendo a iniciativa da scisão, uns e outros julgarão se posta a questão no terreno a que a levaram, me seria honroso, e não ficaria desairado, renunciando na hora derradeira á peleja eleitoral. Os homens de sentimentos delicados não me aconselharão a que o faça.

Graças a Deus conheço sufficientemente os principios generosos, e as conveniencias politicas para uma abstenção, e um sacrificio mesmo, se isto me fosse inculcado, e em termos prudentes: conduzido, porem, ao extremo a que a *Civilisação* me leva, é do meu dever imperioso prevenir lealmente a v. ex.ª que retiro todas as declarações até agora feitas, porque o brio me impõe outra obrigação mais alta, qual a de não ceder perante a inesperada circumstancia que hoje assim me sobreveio. Se fôr vencido na urna resignar-me-hei.

Peço a v. ex.ª o obsequio de fazer por mim esta declaração á assemblea.

Deus guarde a v. ex.ª Lisboa, 5 de setembro de 1857.

Illm.º e exm.º sr. Alberto Antonio de Moraes Carvalho, presidente das commissões de Lisboa, pertencentes ao circulo 28.

De v. ex.ª
Am.º muito affectuoso, e muito obrigado.
Antonio dos Santos Monteiro.

Sei que elle se resolveu por fim a publicar a historia fiel de quanto se tem passado, e que o hade fazer para justificar plenamente o seu procedimento. Fiquem as culpas a quem tocam, se a eleição se perder.

EDITAL.

A Commissão Revisora do Recenseamento d'este concelho de Coimbra, faz saber, que tendo feito a divisão das assembleias eleitoraes do mesmo concelho, pela forma abaixo declarada, e em conformidade do disposto nos artigos 41 e 42 do decreto de 30 de Setembro de 1852; assim o faz publico para que todos os que se acham inscriptos no recenseamento concorram á votação no dia e horas abaixo determinadas:

Divisão das assembleias eleitoraes, cuja reunião deve ter lugar no Domingo 20 do corrente mez de Setembro pelas 9 horas da manhã.

1.ª *Assembleia.*
Freguezias.

Sé Nova—Sé Velha—Santo Antonio dos Olivaes—Total dos fogos 1603—Reune na Sé Nova.

2.ª *Assembleia.*
Freguezias.

Santa Cruz—S. Bartholomeu— Santa Clara—Total dos fogos 1559—Reune em S. Bartholomeu.

3.ª *Assembleia.*
Freguezias.

S. Paulo de Frades—Eiras—Brasfemes e Torre—Souzellas—Botão—Trouxemil—Total dos fogos 1162—Reune em Souzellas.

4.ª *Assembleia.*
Freguezias.

Vil de Mattos—Antuzede e S. Facundo—Cioga do Campo—S. Silvestre—Lamarosa—S. Martinho d'Arvore—Total dos fogos 1057—Reune em S. Silvestre.

5.ª *Assembleia.*
Freguezias.

Taveiro—Nazareth da Ribeira—Amial—Arzilá—S. Martinho do Bispo—Antanhol — Total dos fogos 1363—Reune em Taveiro.

6.ª *Assembleia.*
Freguezias.

Assafargo—Sernache—Almalaguez — Castello Viegas—Ceira—Total dos fogos 1643—Reune em Assafarge.

Coimbra e Sala das Sessões da Commissão Revisora do Recenseamento 6 de Setembro de 1857.

O Presidente da Commissão,
Dr. Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos.

NECROLOGIO.

Correi sobre esta campa levantada
Lagrimas tristes minhas, orvalhai-a....
(*Garrett.*)

Mais uma areia acaba de perder-se no vasto deserto da existencia!....

Cedendo ao dilatado e acerbo soffrimento, acaba de deixar este proceloso mar da vida mais um digno membro da sociedade; um homem intelligente; um macido extremoso; um empregado exemplar, não só na vida politica, mas na moral.

E' este o senhor José Maria das Neves Ribeiro e Castro, administrador do concelho da Pampilhosa. Succumbiu com uma phthysica pulmonar no dia 28 de Agosto, pelas 5 horas da manhã, deixando todos os seus administrados vertendo o mais doloroso pranto; porque nelle não tinham só um superior, mas—*um amigo*.

Rosa d'amor, rosa purpurea e bella.— Quem entre os goivos te esfolhou da campa?

Não tinha ainda completado 44 annos, quando perdemos uma vida tão preciosa. Como tenra florinha, que vegeta n'um ingrato solo, e rompe a custo a aridez do campo por entre os espinhos, e, quando vae chegando á sua maior bellesa, se balouça orgulhosa com o bafejo da brisa, que lhe vem dar um pudico beijo sobre as candidas folhas; rompe furiosa tempestade, que a lança por terra, e assim pende.... e murcha a pobre flor: assim no mais precioso da vida, quando a rasão impera, quando estavamos gosando um tão cordeal amigo, vem da morte o sopro apagar uma luz, que tanto brilhou na vida, e tanto luto e dôr trouxe na morte. Como a brilhante estrella, que em seu ultimo brilho apresenta mais fulgor, e que scintilou..... e em fim sumiu-se: ou como o mavioso cysne,que,em seu derradeiro canto,mais se faz ouvir, assim quando ia dando largas ás suas virtudes, choramos a sua falta.

Debalde nos cansariamos em mostrar as suas virtudes, porque por mais que dissessemos, mais nos ficaria por dizer.

Sorte avara! Para que tão breve vieste fechar-nos um tão rico thesouro de virtudes? Para que vieste cortar pelo pé uma tão poderosa arvore, d'onde colhiamos tão sasonado fructo?.... E nas horas de alegria, que com elle gosamos converteram-se agora em momentos de amargura; e só nos resta verter uma lagrima de saudade sobre a campa, que para sempre o cobre.

Qual candida rosa, que desfolhada com o sopro imprudente da aragem, vae desapparecendo entre a espessura dos abrolhos; do mesmo modo sahiu d'entre nós essa alma candida,perder-se na solidão da campa.

Rosa d'amor, rosa purpurea e bella,
Quem entre os goivos te esfolhou da campa?
(*G.*)

Pampilhosa, 29 de Agosto de 1857.

N. C.

NOTICIAS DIVERSAS.

Destacamento—No domingo á noute chegou a esta cidade um destacamento de cavallaria 8, para render o de n.º 4 que aqui estava de guarnição.

Visita.—O Exm.º sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães foi hontem visitar a bella matta do Bussaco, tendo sido cumprimentado desde a sua chegada a Coimbra por todas as auctoridades e pessoas mais respeitaveis desta cidade, dando assim um testemunho publico da consideração que lhes merece este alto funccionario. Na noute da sua chegada foi S. Ex.ª cumprimentado pela philarmonica d'artistas *Boa-União*.

Delegado do Thesouro — Não é verdadeiro o boato que se tinha espalhado de que era transferido para Coimbra o delegado do thesouro no Porto. Muito folgamos que se não verifique tal transferencia, porque o actual delegado do thesouro deste districto, o sr. José Rodrigues de Faria, gosa das maiores sympathias nesta cidade, por ser um optimo empregado, e um perfeito cavalheiro.

Festividade —No domingo houve em Cellas, suburbios desta cidade, a festa e procissão de N. Senhora da Piedade. Na vespera á noute tinha havido fogo preso. 1857-set-6

Representação.—Consta-nos que no sabbado fora entregue por um distincto cavalheiro ao sr. Marquez de Loulé, a representação dos habitantes do concelho do Carregal contra o famigerado Antonio Soares d'Albergaria.

Romaria —Desta cidade foi grande numero de pessoas á romaria de N. Senhora da Encarnação, de Buarcos.

Banhos de mar —E' extraordinaria a concorrencia de pessoas que foram este anno para tomar banhos á Figueira. Tem até havido difficuldade em obter casas para todas as familias que as pretendem.

Uma das causas da maior concorrencia este anno,é por ter havido no anno passado a cholera morbus, que fez afugentar da Figueira quasi todas as familias.

Mercado de Soure no dia 6.—No mercado de Soure de domingo abateu muito o preço do trigo, milho e batatas, como se verá da seguinte tabella de preços.

Trigo 550. Milho 380. Feijão branco 440. Dito frade 340. Cevada 280. Centeio 500. Favas 320. Tremoços 280. Batatas 160. Azeite 1500.

Mercado de Coimbra. — De hontem para hoje continuou a abater o preço do milho nesta cidade. Vende-se hoje de 400 a 410.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Caminho de ferro em Angola.—Por decreto de 28 d'Agosto, foi concedida a Alfredo Courson e Luiz Vicente d'Affonseca, como representante d'alguns capitalistas, a permissão para formarem uma companhia, a fim de construir estradas de ferro na provincia d'Angola.

Obras da barra.—Hontem de manhã houve uma explosão, e duas de tarde á rocha—Ferro—, com excellente resultado. Começam os preparativos para a extracção da pedra quebrada.

Effeitos de trovoada.—No dia 21, cahiu um raio em Cacia, n'um palheiro de Diogo da Bixa, incendiando a palha, de que resultou algum prejuizo. A chuva cahiu em abundancia,contribuindo para apagar o incendio. No mesmo dia cahiu uma faisca electrica n'um mastro d'um barco, em S. João de Loure: os barqueiros ficaram assombrados momentaneamente. No dia 27, na freguezia de Val-maior, cahiu outra faisca, dando n'uma mulher que estava encostada a um carvalho,abrigando-se da chuva; queimou-lhe o chapeo e o cabello, e fez-lhe tambem uma queimadura em cada uma das contas d'ouro que ella tinha ao pescoço, fazendo-lhe leves contusões no corpo. A mulher perdeu os sentidos por espaço de 8 horas; mas havia esperanças de salval-a.

Lê-se no *Viriato*:

Feira—Continua-se com grande afan a armar as barracas para a proxima feira de *S. Matheus*. Espera-se grande concurrencia. As ruas neste anno são compridas, como ha muitos annos não vimos.

E' tão grande o desejo d'obter lugares, que alguns dos pretendentes andam em guerra declarada, de que a camara será medianeira.

Lê-se no *Liberal*:

Desastre—No dia 26 d'Agosto do presente anno, estando duas mulas carregadas com o fogo, que ia para o Senhor do Calvario junto á ponte do Gove da comarca de Baião, districto do Porto, em quanto seus conductores bebiam n'uma taberna, que existe ao pé, com a unica violencia do calor do sol s'incendiaram as cargas, fizeram andar as mulas na ponte para diante, e para traz; a final soltaram-se os foguetes, entraram por uma janella dentro, incendiaram a casa, que ficou devorada completamente pelas chammas,mataram logo uma mula, ficando a outra cega, e em tal estado, que passados tres dias morreu.

Em vista deste acontecimento aquelles que lidarem com fogo desta naturesa devem tomar todas as precauções para que se não repitam factos desta ordem, que ainda poderiam ser peores, se os conductores das mulas estivessem mais proximos dellas.

Lê-se na *Civilisação*:

Secretária realenga.—Vimos ou antes admiramos hontem a secretária que mr. Déjant fez para S. M. El-rei D. Pedro V.

E' uma das peças de mercenaria mais ricas, elegantes e bem acabadas que se tem visto.

Por fóra é toda de ebano, com embutidos de metal amarello, de peregrino lavor, tendo, alem do escudo das armas reaes, e da firma real nos paineis lateraes, a serie dos reis e capitães mais notaveis de Portugal, gravada na face das gavetas.

Por dentro é de pau rosa, acajú,sandalo e cedro. Tem muitas e complicadas repartições e segredos.

Disseram-nos que havia custado obra de 3:000$ rs.,e ser toda feita por artistas portuguezes, o que declara n'uma chapa bem gravada o sr. Déjant, ebanista da casa real, premiado nas exposições de Londres e Pariz.

Esta peça acredita explendidamente a pericia do sr. Déjant, director da obra, e a dos operarios nacionaes que n'ella trabalharam.

Infelizmente,havendo tanta gente rica, são raras as encommendas em que os nossos artistas possam assim mostrar o seu talento e primor da execução.

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

Movimento de tropa.—A'manhã, segundo nos consta, sahe o vapor de guerra *Infante D. Luiz*, para o Porto,afim de conduzir um regimento d'aquella cidade:—parece-nos que o n.º 18, para a ilha de S. Miguel, e depois desta ilha trazer para o Porto o n.º 5.

Tambem deverá conduzir de Lisboa para a ilha da Madeira o 2.º batalhão do regimento n.º 16, e trazer d'essa ilha o de n.º 1, que lá está.

Desamparo maternal.—Lê-se na parte de policia, que ás 11 horas da manhã de hontem foi encontrado no largo de S. Roque, um menor chorando pela mãe, tendo declarado que se chama Carlos Augusto...... Achou-se-lhe uma carta fechada.

O referido menor é uma creança de cinco annos, e foi abandonado pela mãe n'aquelle sitio, deixando-lhe a carta fechada, que era dirigida ao administrador da Santa Casa da Misericordia, dizendo pouco mais ou menos o seguinte:

« Que desamparava o filho porque seu pae se tinha ausentado, e ella não possuia meios de o sustentar: que pedia que o recolhesse na Santa Casa para evitar duas mortes: que estendia a mão aos favorecidos da fortuna, pedindo-lhes uma esmola, e que todos lh'a recusavam: que empregara todos os esforços para prevenir esta desgraça, mas que todos haviam sido baldados: indicava o nome e os signaes do filho: e terminava dizendo que se algum dia poder tirar da Santa Casa o filho, porque melhore de fortuna, não o deixará lá ficar. »

A creança não soube dizer onde mora a mãe, respondeu, quando lhe perguntavam por isso: « mora em casa. »

Estava vestido com aceio; não mostra ter padecido privações, porque é gordinho e até mui galante.

Foi mandado para a Santa Casa da Misericordia, conforme os desejos de sua mãe. Deus lhe dê fortuna, para que possa tomal-o outra vez para a sua companhia, se aquella carta é sincera.

Carcere privado— Mãe desnaturada.—Vamos referir um caso inaudito, que horrorisa e ao mesmo tempo compunge.Nos annaes do crime não se encontram de certo muitos factos identicos. Lido n'um romance custaria a acreditar, e, todavia, é verdadeiro, succedeu em Lisboa.

Comprehendemos que um homem, e até uma mulher, no auge do furor,attentem contra os dias dos seus filhos; porem, que uma mulher premeditadamente commetta um crime como aquelle que vamos narrar, é inacreditavel.

No beco dos Almocreves no 2.º andar do predio n.º 1 A. mora Maria do Carmo Guimarães, viuva de Antonio José de Oliveira Guimarães,senhora de mais de 80 annos de idade,porem ainda

vigorosa, de genio rispido e intratavel. Tem ella uma filha, por nome Maria Clara da Conceição Guimarães,viuva de José Antonio Pereira Guimarães, conta quarenta e trez annos de idade, e tem uma filha chamada Carolina, de dezesete annos.

Ha quatorze annos que Maria do Carmo encerra a filha n'um pequeno quarto, onde, por denuncia anonyma, a auctoridade administrativa foi encontral-a no mais lastimoso estado.

Recebida a denuncia no governo civil, a policia procedeu ás necessarias diligencias para se certificar do facto, e, com effeito, achou a infeliz Maria Clara encerrada n'um pequeno quarto fechada á chave, deitada sobre um nojento colchão,coberta com um cobertor esfarrapado, com as unhas crescidas extraordinariamente. O quarto estava cheio de immundicies,e exhalava um fetido pestilento. N'uma das portas, que deita para a cozinha, havia um postigo com corrediça,por onde se dava o comer á infeliz encarcerada, e por onde eram observados os seus movimentos.

A desgraçada, mettida naquelle carcere ha quatorze annos, em completo desamparo, perdeu o uso da rasão, quasi que nem falla; está idiota; assim o declararam os facultativos que procederam ao corpo de delicto.

A filha d'esta, e neta de Maria do Carmo,que está na companhia da avó,confessou que tambem já estivera encerrada n'outro quarto.

Nos bocaes da fechadura, e em redor das portas do quarto que servia de carcere, viam-se grossas teias d'aranha, indicando que havia muitos annos que se não abriam.

A auctoridade mandou conduzir a pobre Maria Clara para o hospital de Rilhafolles afim de ahi ser tratada convenientemente, e mandou arejar e limpar o carcere,prendendo Maria do Carmo, e remettendo o competente auto para o juizo criminal.

Eis-aqui o facto contado singelamente. Os motivos que levaram esta mãe a commetter tamanho crime, ainda os não sabemos; o processo que vae instaurar-se dirá como uma mulher pode chegar a tamanho auge de perversidade. Não teve coragem para tirar a vida á filha, mas teve-a para lhe fazer perder a rasão,para a atormentar durante 14 annos, para talvez espreitar o progresso da sua vingança dia por dia, hora por hora, até que a victima ficasse prostrada, morta moralmente. E tudo isto depois dos 60 annos d'idade. E' horrivel!

Estará louca essa mulher, essa mãe?

Sabel-o-hemos.

Lê-se na *Imprensa*:

Partida —Hontem pelas 9 horas da noite embarcou o ex-governador civil deste districto, o exm.º sr. Anthero Albano da Silveira Pinto, que vai acompanhar sua familia ao Porto para a sua casa de S. Paio.

Nós que nunca invejámos as prerogativas da auctoridade, nem nos fascinam os seus distinctivos, tivemos comtudo inveja do espontaneo testemunho de consideração que inequivoca e publicamente recebeu o sr. Anthero na sua ida.

Mais de quarenta cavalheiros distinctos desta cidade e algumas senhoras acompanharam até ao embarque o sr. Anthero, e sua virtuosa familia.

A despedida foi tocante. O ex-governador foi por todos abraçado, e as senhoras apartaram-se de suas amigas entre soluços e lagrimas.

Ainda á virtude se rendem cultos. Ainda se galardoa o merito e a probidade.

Como amigo intimo de s. ex.ª e de toda a sua familia, presenceamos orgulhoso esta partida, em que a amisade sincera, a delicadeza e o respeito fizeram um brilhante cortejo.

Alguns cavalheiros que não frequentavam os salões de s. ex.ª, alli compareceram nesta noute e o acompanharam até ao caes.

Desde o dia em que s. ex.ª foi exonerado do cargo que por tanto tempo e tão dignamente exerceu, redobraram para com o ex-governador as provas exuberantes de estima e gratidão. A junta geral do districto foi a primeira que deu um testemunho tão honroso quanto irrefragavel á notoria probidade e reconhecida intelligencia do ex-magistrado. Seguiram-se as demonstrações solemnes d'algumas povoações, e a partida foi para s. ex.ª um verdadeiro triumpho.

Este proceder com quanto justo, é nobre e muito digno.

Estamos persuadidos que durante cinco annos de administração s. exc.ª nunca recebeu uma demonstração que tanto o devesse ufanar.

Aveiro, hontem, elevou-se a nossos olhos.

O ex.[mo] presidente da camara municipal desta cidade, o nobre deputado Luciano de Castro, e o digno administrador do concelho e mais alguns amigos acompanharam s. ex.ª até Ovar.

S. ex.ª regressa a esta cidade em poucos dias onde o reclamam negocios, e o esperam seus amigos.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Braz Tisana* :

Recebemos folhas por Hespanha até 31 : as noticias telegraphicas de Pariz alcançam á mesma data ; as de Londres a 30.

As ultimas noticias recebida da India, são ainda mais afflictivas. O general sir Hugh Wechler, foi morto em Cawnpore, capitulando depois a guarnição, sob a promessa de salvar as vidas ; porem os indigenas a passaram á espada, vendendo os indios em leilão, as mulheres e as creanças inglezas. O chefe indio Nanasaib, estava á frente de 10:000 homens. Passam de 200 mil os revoltosos. Teme-se que os sitiadores de Delhi nem retroceder possam, pois lhes vão cortando a retirada.

No dia 5 de Julho houve em Agra um sanguinolento combate. Os inglezes retiraram-se ao forte por falta de cavallaria, depois de perderem a quarta parte das suas forças. Em Calcuttá escaceavam os viveres.

O general Havelock atacou os rebeldes, commandados por Nanasaib, apprehendendo-lhes 24 peças d'artilheria, e destroçando-os apoderou-se de Cawnpore.

No encerramento das camaras inglezas, o Rei pronunciou um discurso, no qual disse que o governo fará todo o possivel para reprimir as graves desordens da India, confiando na ajuda da Divina Providencia.

Diz o *Times* que em Cawnpore foram mortos muitos europeus : a guarnição rendeu-se por causa da fome, sendo depois assassinada.

A estação de Holkar resistia ainda. Os regimentos de Punjab, que se não desarmaram, foram licenciados. Houve em Munach uma batalha sanguinolenta. Em Secaikote insurreccionaram-se dous regimentos.

Um despacho de Marselha, de 27 d'Agosto, diz que Ruchdi Bachá fôra nomeado ministro da guerra na Turquia.

O rigor da censura augmenta em Constantinopla. A *Prensa do Oriente* não poderá publicar noticias politicas; porem desmente a evacuação de Herat. Pelo Epiro percorriam muitos bandidos, exigindo grandes resgates pelos viajantes que apprehendiam.

Um despacho de Tunes de 27, diz que se annunciava para o dia 30 a abertura de Mont-Cenis, a que assistiria o Rei. Tambem em Genova foram presos alguns emigrados politicos.

Participa-se de Haya, em 27, que tinham terminado as sessões dos Estados geraes, que foram encerradas pelo ministro do interior, em nome do monarcha da Suecia.

Um despacho do Havre, de 27; participa que se dizia dos Estados-Unidos, que na Havana houvera uma agitação momentanea, cercando o Banco uma multidão de pessoas, para se reembolsarem das quantias n'elle depositadas. Concha adiantou dous milhões de duros, auctorisando a emissão de outros seis de certificados. Diz-se tambem que rebentara uma insurreição em Santiago (S. Domingos).

Participa-se de Pariz, com datas de 28 a 31, que se dizia que se reunirá alli um congresso maritimo de todas as nações, para tractar de evitar as colisões. Ia crear-se uma nova condecoração militar, que se intitulará Medalha de Santa Helena, não se podendo usar da fita sem medalha.

No dia 31 devia abrir-se em Pariz o asylo imperial de Vincennes, para os artistas convalescentes : o Ministro do interior devia presidir ao acto. O arcebispo de Pariz consagraria o edificio.

O imperador sahiu no dia 29 para Chalons. Os periodicos fallavam d'uma crise financeira na Havana, por causa das especulações ; e de um movimento comprimido em Santiago, povoação do Sul, da republica de S. Domingos.

Commonfort, foi reeleito presidente.

A insurreição que rebentou em alguns pontos da republica de S. Domingos, transmittiu-se á capital.

Na tarde de 29 o Imperador dos francezes chegou ao acampamento de Chalons.

Noticias de Hespanha.

Em Madrid corriam boatos de mudança ministerial, designando-se para presidir o futuro gabinete, os generaes D. Filippe Rivero, e D. Ramon de la Rocha.

O periodico *Las Côrtes* foi mulctado em 200 reales. No dia 30 foram recolhidos o *El Occidente* e *El Estado*.

Despachos — Foram apresentados, procedendo concurso, os seguintes presbyteros nas igrejas do bispado de Coimbra, abaixo declaradas:

Jeronymo Luiz Saraiva, na igreja de S. João Baptista de Seixo de Gatões.

João Francisco Pires, na igreja de S. Thomé de Trezoi.

José Adelino Coelho da Silva, na igreja de S. Vicente da Vacariça.

Luiz Maria de Freitas e Almeida, na igreja de S. Pedro do Sebal Grande.

ANNUNCIOS.

1 Na botica de J. A. Mesquita ao fundo da Praça n.º 3, tem para vender agua de Entre os Rios, chegadas recentemente. Tambem vende melaço por almude e quartilho.

LARGO DE SANSÃO.

Joaquim José Duarte

2 Com loja de ferragens, quinquilherias, tintas, e differentes generos: tambem vende papel proprio para forrar paredes.

3 Pelo juizo de Direito da comarca da Louzã, escrivão Nascimento, correm editos de trinta dias chamando os credores ao casal de José Sequeira de Carvalho, morador que foi em Couchel, julgado de Santo André de Poiares, e ultimamente em Foz d'Arouce, para apresentarem os seus creditos dentro do referido praso, pena de não serem attendidos findo elle.

D. Maria Amalia Marques Pereira e seu filho Adriano Marques, agradecem a todas as pessoas que os obsequiaram na occasião do fallecimento de seu presado marido e pai, visto o não poderem fazer pessoalmente.

Balbina Adelaide Veiga, viuva de Joaquim Bernardes da Silva, não podendo por seus padecimentos ir pessoalmente agradecer a cada uma das pessoas que a obsequiaram e tomaram parte na sua afflictiva dor, durante a molestia, e depois pelo fallecimento de seu marido, vem por este modo satisfazer o seu reconhecimento, e pede desculpa de pessoalmente o não poder fazer.

6 Adriano Marques Pereira, no largo de Sansão n.º 32, continua com o mesmo estabelecimento commercial de seu pai ; lója de mercearia, escriptorio onde faz qualquer transação, não só com esta praça, mas tambem com as principaes do reino, e dá dinheiro sobre penhores de prata ou ouro.

7 A Camara Municipal de Coimbra faz publico que, não tendo realisado toda a importancia da 3.ª serie do emprestimo auctorisado pela Carta de Lei de 24 d'Abril de 1856 ; e achando-se tambem auctorisada pelo Conselho de Districto para o levantamento da 4.ª serie do dito emprestimo — convida todas as pessoas, a quem convier, queiram apresentar as suas propostas em carta fechada, na secretaria da Camara, até ao dia quinze do corrente mez, de qualquer quantia que não exceda dois contos de reis; na certeza de que o juro não poderá exceder a seis por cento ao anno, com a amortisação do capital na razão de dez por cento.

Secretaria da Camara 8 de Setembro de 1857.

8 Rebuçados peitoraes contra a tosse, unicos até hoje descobertos, e pela applicação dos quaes, por mais antiga e invetcrada que seja logo esta desapparece. Deposito em Coimbra na nova Pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, rua da Sophia n.º 6.

Na mesma pharmacia se encontra suppercorios para fontes, algalias de gomma elastica com estilette.

9 A Camara Municipal do Concelho de Villa Nova de Portimão do Districto Administrativo de Faro, tem estabelecido um segundo partido da quantia annual de 200$ reis para um facultativo, que venha residir na dita villa, com a obrigação de percorrer uma vez ao menos por semana as outras duas freguezias do concelho, e tendo o pulso livre. Por tanto qualquer individuo habilitado na arte de curar, que pretenda tomar o dito segundo partido, deverá concorrer durante o praso de 3 mezes, apresentando seus documentos, a fim de ser conferido o partido a quem a Camara julgar que deva ser preferido.

10 O MANUAL DO DISTILADOR. Sahiu á luz o Manual do Distilador, ou modo facil para preparar com toda a perfeição differentes vinhos preciosos, e vinagres branco e tinto ; toda a qualidade de licores finos e exquisitos ; cervejas e genebra ; aguas-ardentes, cidras e geropigas, gelados, sorvetes e varias conservas, frutos de calda, e pastilhas superiores ; todos os preparados para o toucador das damas, taes como aguas de colonia franceza, agua de melissa, e agua da Rainha de Hungria, leites e varias massas para amaciar a pelle ; oleos aromatisados para conservar e amaciar o cabello ; banhos para dissipar a caspa ; pós para branquear os dentes etc. Seguido d'um aditamento contendo variadas receitas uteis a todas as pessoas e sobre tudo necessarias a todos os artistas em geral.

Acha-se á venda por 600 rs.. em Lisboa, na loja de Bordalo, rua Augusta n.º 195, no Porto na de Cruz Coutinho, em Coimbra na de José de Mesquita, em Setubal na de Feliciano Antonio da Rocha, em Evora na de Eduardo de Oliveira Soares, em Beja na de Ferreira & Carvalho, em Vianna do Castello na de André Joaquim, na Vidigueira na de J. A. da Rosa Figueira.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE - *Rua do Coruche n.º 3.*

NUMERO 379 — SABBADO 12 DE SETEMBRO — 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*			PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*	
Por anno	3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 11 DE SETEMBRO

AINDA A POSTURA DA CAMARA MUNICIPAL SOBRE OS CAMPOS DO MONDEGO.

Publicamos com muita satisfação o artigo que abaixo se segue do illustre Presidente da Camara Municipal deste concelho, em resposta ao nosso artigo de 4 do corrente, em que tratámos de censurar a postura da mesma Camara, publicada no edital de 15 de Março ultimo, por incompetente e injuridica.

Entendemos que o illustre Presidente seguiu o melhor caminho, vindo discutir comnosco esta grave questão, porque o nosso fim é esclarecer o publico ; não nos domina paixão alguma, e desde já temos muito prazer em offerecer as columnas do nosso jornal para qualquer debate desta natureza.

Cumpre-nos porem declarar, que a resposta do illustre Presidente, cada vez nos convence mais da precipitação com que se legislou sobre os pastos communs.

Toda a impugnação ao nosso artigo reduz-se a justificar a competencia da Camara, por não estar em execução a lei de 12 de Agosto de 1856 ; em segundo lugar a fazer-nos notar que a Camara fallando em campos, legislou para todos os campos do concelho de Coimbra ; e ultimamente a pretender que a regra estabelecida a favor dos moradores do concelho, e não dos proprietarios, se acha consignada na Provisão de 21 de Agosto de 1769, Alvará de 27 de Novembro de 1804, e Lei de 26 de Julho de 1850.

Examinemos por tanto o que valem juridicamente fallando estes differentes pontos da defeza do illustre Presidente.

Não negamos á Camara o direito de fazer posturas sobre a policia rural, e sobre os outros objectos que estão claramente consignados no codigo administrativo ; mas este direito provem-lhe da lei, e pode ser coarctado, quando o interesse publico o pedir, e quando outra lei posterior revogar ou alterar as disposições das leis anteriores e do mesmo codigo.

Foi isto o que aconteceu com a lei de 12 de Agosto de 1856, que pelas razões que expozemos no nosso artigo, confiou a administração e regulamentos dos campos ao conselho e junta administrativa, debaixo da immediata inspecção do governo : é pois fóra de duvida que as faculdades da Camara foram coarctadas a este respeito, por um poder competente do estado, e que em virtude dessa lei cessaram todas as attribuições da Camara nos campos do Mondego.

Mas quando começará a obrigar essa lei ? A este respeito temos a lei geral de 9 de Outubro de 1841, que claramente estabelece que as leis começarão a obrigar em Lisboa e termo tres dias depois d'aquelle em que forem publicadas no *Diario do Governo* ; nas mais terras do reino quinze dias depois da mesma publicação : ora a lei de 12 de Agosto de 1856 foi publicada no *Diario do Governo* de 15 do mesmo mez; logo desde o 1.º de Setembro immediato começou ella a obrigar em todas as terras do reino, cessando desde então a competencia da Camara sobre este objecto, em virtude da citada lei de 9 de Outubro de 1841.

Reconhecemos que a lei de 12 de Agosto precisa de regulamentos para a sua completa execução ; mas não se segue por isso que a Camara podesse assumir attribuições, que logo lhe ficaram cassadas por esta lei, vindo entremetter-se a legislar sobre o que estava já providenciado. E se d'alguma medida se carecesse neste intervalo, era o governo, a quem pertence o direito de fazer regulamentos, que poderia providenciar para estes casos excepcionaes.

Conseguintemente a Camara entremettendo-se a legislar sobre os campos do Mondego, obrou de mero facto, assumindo uma jurisdição alheia, para que era manifestamente incompetente.

Não esperavamos que o illustre Presidente quizesse illudir tanto a nossa boa fé, pretendendo salvar a competencia da Camara, com o pretexto de que debaixo da palavra *campos* se entendiam não só os campos do Mondego, mas todos os outros pertencentes ao concelho. Se o illustre Presidente fosse advogado ou jurisconsulto, era facil replicar-lhe com a resposta favorita com que costumam de ordinario os homens leigos atacar os jurisconsultos. E' uma *rabulice*, dizem os leigos, cortando assim com este golpe de machado todas as questões que se lhes offerecem por parte d'aquelles, e a que não podem dar prompta sollução. Não responderemos do mesmo modo a este cavalheiro ; mas é força confessar que a sua defeza tem alguns ares de chicana.

Primeiro que tudo cumpre notar que o edital ou postura da Camara legislou somente sobre os pastos do campo ; e não temos a menor noticia que haja o systhema do compascuo em todos os outros campos do concelho de Coimbra, senão propriamente nos campos chamados do Mondego, que a lei de 12 de Agosto comprehende para este effeito desde o rio Ceira até á foz da Figueira. E se isto não é assim, pedimos ao illustre Presidente que nos declare quaes são os outros campos de compascuo, a que pode ser applicada a sua postura.

Mas a Camara tanto o entendeu assim, tanto julgou comprehendido o campo do Mondego naquella postura, que é só sobre elle a que se tem estendido todas as suas

FOLHETIM.

RESPEITO Á DESGRAÇA !

N'insultez pas une fille perdue!..

Não avilteis a mulher ! — Se no circulo de galanteios, em que vive, ella acolhe os rendimentos de seus admiradores...se o presente a fascina pelas adulações d'esses entes, notados pela mão da sorte a crear maior numero de infelizes....a mulher, essa que é apontada á irrisão, ao opprobrio, ao despreso da opulencia orgulhosa...que depois de receber o diploma, que a vaidade e libertinagem lhe conferiram, caminha sobre ricas tapeçarias, involta de veludos, adereçada de custosas pedrarias... que com indolencia asiatica, reclinada em magnificas almofadas de um *coupé* elegante, tomando *au boulevard des Champs Elysées, le bois de Boulogne*, para ir á opera, attrahindo as attenções da galanteria seductora ...essa que em breve ides ver cumprimentada por tantos obsequiosos, como falsos aduladores...oh !...não avilteis essa mulher !..compadecei-vos antes da sua sorte!..sim porque é uma infeliz !!..

Infeliz !..direis talvez, não sabendo duvidar da felicidade no meio de tamanha grandeza ? !..

Sim !..essa mulher é aquelle ente creado para ludibrio da sorte!.. Tudo no mundo tem seus caprichos. — O infortunio quiz tambem escarnecer d'esse ente, arremessado com o lodo da infamia ao centro da sociedade, que só tem o sarcasmo nos labios, para manchar com o seu halito a virtude, que vivia ignorada.

Essa mulher obscura (mas que o não era de innocencia e virtude) seduzida pelos ardiz da grandeza, educada nos caprichos e phantasia da immoralidade systematica, é arremessada para o mundo, mais uma victima cançada, offerecida em holocausto aos excessos da cidade impura, cahindo com a face pendida no pó da ignominia ..da deshonra.. e do despreso!

E quem rojou essa infeliz do seu alvergue de innocencia á abjecção do crime...que mais tarde será envolta nos andrajos da pobreza? ! .. Quem em troca da honestidade lhe offertou as palhas de um hospital...depois de transpor o ultimo degrau d'essa classe, para quem são poucos todos os despresos do mundo, quando a esperança mercenaria deixou de existir com o derradeiro vislumbre de formosura ?!..Quem é essa infeliz, que professara uma religião de que descrera, que fugira do mundo como se fora um volcão de lavas ardentes, que evitara o seu contacto, quanto hoje deseja circundar-se das adorações d'aquelles, que no verdor dos annos arrastam uma existencia amortecida ? ! Quem é essa, a quem em troca do pudor, que lhe brilhava nas faces, estamparam o ferrete da ignominia, expondo-a ao escarneo das turbas grosseiras, aos despresos da sociedade honesta ? ! Quem é essa.... oh ! dizei ser a victima d'aquelles, que escarnecem da innocencia..do amor..e da desgraça !

A mulher era ignorada no trilho da virtude,.. mas o vicio enfeitado com as cores ardilosos da seducção persegue-a como o genio do mal. — A *arte* apparece radiante de *eloquencia*. — O bello ideal, por meio de enganosas esperanças, deixa ver o mundo como paraizo de delicias....e a mulher....esse ente de innocencia e candura..é mais um tributo pago á immoralidade, Immoralidade sim ! ..porque vós quereis, que todas as promessas de amor.....todos os juramentos de seducção,

invasões, chegando ao excesso de apprehender os gados quando vão beber agua, de metter a cavallaria pelas searas alheias, e outras tropelias que nos não pertence agora referir, porque para decencia da Camara as queremos attribuir antes a excessos dos seus executores do que á mesma Camara.

Seja porem como fôr, o que vem ao nosso caso é mostrar por estes e outros factos, que a Camara entendeu que aquella postura se referia aos campos do Mondego, e que a palavra campos de que usa, não foi senão uma armadilha para lançar poeira nos olhos e acobertar a sua incompetencia, nos termos geraes d'aquella palavra.

Resta-nos por tanto o terceiro ponto da defeza, a que recorreu o illustre Presidente, fundado na legislação anterior á lei de 12 de Agosto.

Chamaremos a attenção do articulista para o artigo que elle pretende atacar, porque se o lêr com reflexão conhecerá immediatamente que em todo esse artigo não pretendemos demonstrar outra cousa, senão a incompetencia e injustiça da Camara na sua postura a respeito dos campos do Mondego, e a este respeito a nossa resposta é prompta e triumphante.

A lei de 12 de Agosto de 1856 no artigo 48 claramente estabelece que somente poderão pastar gados pertencentes aos proprietarios dos terrenos, situados dentro dos limites marcados. Conseguintemente esta lei derogou todas as leis anteriores, quando mesmo tivessem estabelecido que os moradores alli podessem mandar os seus gados a pastar; e pensamos que o illustre articulista não pretenderá inverter agora a bem sabida e axiomatica regra, de que a lei posterior deroga a anterior. E por isso toda a legislação com que nos pretendeu atormentar é mal cabida para defender a accusação que fizemos á Camara.

Permitta-se-nos porem ainda duvidar que das leis que S. S.ª cita, se possa deduzir o exclusivo dos pastos communs em favor dos moradores. Não temos agora á mão a Provisão de 21 de Agosto de 1769; mas vimos o Alvará de 27 de Novembro de 1804, e a Lei de 26 de Julho de 1850, que não auctorisam semelhante disposição.

No Alvará de 27 de Novembro, legislando-se especialmente para as provincias do Alemtejo e da Beira, se estabelecem varias providencias a favor dos arrendatarios, e outras a respeito dos proprietarios dos terrenos sobre coutamentos e outros objectos. Deste Alvará vê-se que se quiz favorecer o lavrador que trazia arrendado o terreno na pastagem do seu gado, e que ficava subrogado nos direitos do senhorio, durante o tempo do seu arrendamento; mostrando-se claramente que se quiz dar o direito de pastagem não só ao lavrador que trazia arrendado o terreno, mas ao senhorio—direito este que ficou coarctado e limitado somente aos proprietarios dos terrenos pela lei novissima; mas não se segue destas providencias o principio que a Camara quiz adoptar só a favor dos moradores do concelho.

Na lei de 16 de Julho de 1850, tambem não vemos lugar algum em que se possa firmar o principio que a Camara quiz deduzir a favor dos moradores; porque no artigo 1.º e 2.º desta lei, aonde se se falla em moradores da parochia ou do municipio, tracta-se unicamente de estabelecer uma presumpção juridica para se conhecer se os bens e pastos communs pertencem á parochia ou ao municipio; o que é cousa muito differente, de estabelecer o principio da pastagem commum somente a favor dos moradores. Não nos parecendo por isso que a Camara ainda nesta hypothese, diversa da nossa questão, podesse encontrar nas referidas providencias, motivo para estabelecer uma proposição tão absurda e injusta, como já demonstrámos no nosso artigo de 4 do corrente.

Concluiremos definindo o campo da nossa argumentação. No artigo de 4 do corrente sustentámos, e sustentamos ainda, que a Camara é incompetente, e fez uma postura illegal e injusta na parte que diz respeito aos campos do Mondego. Ao nosso adversario, se quizer argumentar com lealdade, cumpre inpugnar a nossa accusação neste terreno, ou mostrar que a postura da Camara se não entende com os campos comprehendidos na lei de 12 de Agosto de 1856; ficando entendido que nesta materia entramos com toda a franqueza, e que somente desejamos vêr esclarecido o publico sobre um ponto que tanto affecta os interesses dos proprietarios daquelle campo.

Eis ahi o artigo do sr. Presidente da Camara.

A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

XIII.

Ainda que os jurisconsultos, que tomaram parte na proposta e approvação da postura municipal, publicada em 5 de Março ultimo, entendam que não merece resposta a *descomedida* censura, que lhes dirige o *Conimbricense* de 5 do corrente, nem por isso deixarei eu de responder-lhe, em cumprimento das promessas que a este respeito fiz em publico.

O auctor do artigo pretende mostrar a incompetencia da Camara nesta postura, suppondo-a com applicação unicamente aos campos do Mondego, que tem a sua legislação especial na carta de lei de 12 de Agosto de 1856; e considera, como absurda a disposição da mesma postura, que concede a fruição dos pastos communs aos moradores do concelho, negando-a aos proprietarios do mesmo concelho que habitam em concelho differente.

A' primeira parte da censura respondo fazendo notar a *leviandade* com que se julgou applicavel só aos campos do Mondego uma postura, cujas disposições abrangem todos os campos do concelho de Coimbra; seguindo-se daqui que, ainda mesmo quando tiver execução a carta de lei de 12 de Agosto de 1856, aquella postura ficará regendo a policia rural, não só dos campos do concelho distantes do Mondego, mas ainda da parte dos campos do Mondego que não ficarem comprehendidos na *demarcação do perimetro ou dos limites do territorio*, a que diz respeito o § 2.º do artigo 3.º da citada carta de lei

Alem disso esta carta de lei ainda não teve execução, e nem sequer se fez o recenseamento para a eleição do Conselho de Administração e da Junta Administrativa, a quem a mesma lei incumbe a policia daquella parte dos campos do Mondego. Se a Camara desde 12 de Agosto de 1856 até hoje, e de hoje em diante até ao começo da execução da respectiva carta de lei, não fosse competente para regular a policia rural daquelle territorio, qual será a auctoridade a quem o auctor do artigo pretende conceder aquella competencia?

A' segunda parte da arguição do *Conimbricense* responde a Provisão de 21 de Agosto de 1769, o Alvará de 27 de Novembro de 1804, e a Carta de Lei de 26 de Julho de 1850, que só concedem o direito de compascuo, ou o uso dos pastos communs dos campos d'um concelho, aos moradores do mesmo concelho, e não aos moradores de fora, ainda que tenham propriedades nos ditos campos. Se a futura execução da carta de lei de 12 de Agosto de 1856 vier a derogar esta legislação, no que é relativo á parte dos campos do Mondego comprehendida no perimetro de que falla a mesma carta de lei, deixará em vigor a citada legislação no que respeita ao compascuo da parte dos campos do Mondego não comprehendida no referido perimetro, e dos mais campos de todo o concelho de Coimbra. A postura municipal não devia ir de encontro á legislação vigente.

Dirão agora os juizes competentes se é *inqualificavel* a postura, e *absurdas* as suas disposições, ou se é *absurdo* e *inqualificavel* o artigo que a censurou.

Antonio Augusto da Costa Simões.

---

se olhem um brinquedo...porque essa, que vós fizestes desgraçada, não só abonada pelos titulos da nobresa, nem pelos dotes dessa *preponderancia* estupida—egoismo e riquesa—!!..

Para vós o circulo de todos os vossos desejos é bem limitado.. a materia suffoca todos os vossos sentimentos!..

Ella tem pois de chorar na estrada do vicio, como o innocente desgarrado na solidão...ou de se assentar nas ruinas do proprio vicio, semelhante ao nauta que lá do rochedo do mar contempla ainda pavoroso os estragos do naufragio tremendo!

Louca?!..parece dizerdes vós com esse scepticismo, que vos leva á existencia de Deus..—para que confiastes em nossas palavras...em nossos protestos mentidos—..oh! sim..mas dir-vos-hei, que não tendes dignidade...que essa nobresa de sentimentos, de que tanto alardaes, é somente apoiada pelo instincto da sociedade egoista em que viveis, e que a vossas palavras deveria somente votar-se o odio do vosso crime!..Chora...chora. mulher perdida...porque creste nos votos do teu perseguidor!..Tu, pela fragilidade do teu coração serás reprovada aos olhos da sociedade, apontada por esse *moto infame* á irrisão das turbas!..O teu perseguidor...esse que te seduziu, empregando uma moral depravada, será acolhido nos braços d'aquella, e purificado até de mais para penetrar no sanctuario da virtude!.— Abominavel theoria de uma seita tão contraditoria!

Que importa que no seu leito de dor esmoreça a triste... que definhe no abandono mais uma victima e que o olvido seja a expressão eloquente da mais dura ingratidão?!

A anciedade.... o pranto....as convulsões da agonia....são expressões *mentidas*... porque são as da infeliz!....Não sente....porque *não tem* coração!...

Acaso lh'o roubarieis no vosso contacto de morte?!

Sim!....porque ella lá desce á campa mirrada pela dor; quando as lagrimas do soffrer intenso se lhe gelaram no intimo d'alma... quando a esperança se lhe extinguiu nas fezes da amargura... quando finalmente o som lugubre e gemente do campanario annunciou o derradeiro jazigo do finado!...

No perpassar do crepe funereo os restos d'aquella, que recebeu adorações na vida, são agora a expressão desta verdade terrivel—esquecimento e desprezo!... Ella não tem sequer uma pobre inscripção para o lugar de seu somno eterno—aonde o remorso vá pagar tributo á dor—o sentimento á religião—a saudade á existencia pendida para a terra—á rosa desfolhada no alvorecer da vida!!!

....

Sociedades! o stoicismo é a vossa salvaguarda para os males alheios!... Todos os sentimentos se vos tolhem ante o egoismo!... a cubiça é o phantasma que vos segue por toda a parte até ao volver final da vossa existencia!

Mancebos! Sê comedidos em vossos desejos! respeitai a innocencia!... não queirais aviltar-vos pela degradação de todos os nobres sentimentos, que deveis á vossa illustração!

E vós, corações ternos e apaixonados, sede menos faceis em promessas de amor, que muitas vezes trazem comsigo a saudade, que no peito desperta uma morte prematura!

Monte Mór o Velho 7 de Setembro de 1857.

M. A. da Serra e Moura.

DECLARAÇÃO.

Tendo publicado o Illm.º sr. Bento Leão da Cunha Carvalhaes, no ultimo n.º do *Tribuno Popular*, que o Exm.º sr. Jeronymo da Silva Maldonado d'Eça nos dissera, que da parte da redacção daquelle jornal lhe fôra pedida uma subvenção; cumpre-nos declarar em tributo á verdade, que o sr. Carvalhaes foi mal informado, por quanto o sr. Maldonado nunca nos fallou em tal assumpto.

Coimbra 10 de Setembro de 1857.

Joaquim Martins de Carvalho.
João Lopes de Sousa.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Tomo a liberdade de enviar a v. copia da carta, que dirigi á redacção do *Braz Tisana* em 29 do mez passado; e peço a v. a especial fineza de a mandar lançar no periodico, redigido por v. Sou

De v. com muita consideração, criado obrigado.

Coimbra 9 de Setembro de 1857.

Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel.

(Copia) Illm.º sr. Redactor do *Braz Tisana*. Li no periodico, redigido por v. s.ª, expressões em meu desfavor, porque (diz o seu correspondente) *tendo sido eleito em* 1853 *deputado pela Regeneração abandonei esta situação, quando estava proxima a cahir*. Permitta-me v. s.ª desafrontar-me no mesmo jornal. Não faço mysterio dos motivos, que dictam os meus actos publicos. Não nego ter prestado apoio em quasi todo o decurso da legislatura finda á situação creada pelo movimento de 1851, porque o programma, offerecido ao paiz, seduzia. No ultimo periodo da mesma legislatura regeitei algumas propostas financeiras do governo; e nisto vê o seu correspondente a *nodoa indelevel da minha vida publica*. O mandato de meus constituintes não me consentia subscrever aos actos dessa Administração, que no meu entender compromettessem o paiz; algumas d'aquellas propostas eram desta natureza. E creio não me ter enganado; o clamor que se erguera contra ellas, as petições dirigidas ao Parlamento, a queda do Ministerio, e o rezultado da eleição de 1856, confirmaram a justiça da opposição, que se formara em ambas as camaras contra o governo. Nunca porem deixei de prestar a este o fraco apoio do meu voto nas medidas de reconhecido interesse, administrativo, financeiro, e politico; e tão longe estava de ser aos distinctos cavalheiros, que formavam o gabinete, a minha opposição, senão somente áquellas propostas, que, se me tivesse podido conservar em Lisboa no dia 18 de Julho de 1856, em que o Ministerio, que succedeu ao da Regeneração, trouxe á Camara dos srs. Deputados as alterações feitas pela Camara dos Dignos Pares ao projecto de lei sobre o accordo celebrado em Londres em 31 de Dezembro de 1855, para concessão de certas vantagens aos credores da divida fundada externa, tel-o-hia de novo regeitado, porque sempre o considerei desnecessario para o fim, a que mirava o governo, e injurioso aos credores da divida interna. Sou—De v. s.ª &.—Coimbra em 29 de Agosto de 1857. (Assignado) *D. P. Forjaz de Sampaio Pimentel.*

Sr. Redactor.

Nunca foi proposito nosso o ser jornalista, e nem ainda hoje o somos, como porem casos ha de que o publico só pode ter verdadeiro conhecimento quando são publicados pela imprensa periodica, não nos poupamos por isso a declarar o estado em que se acha a comarca de Cantanhede, pedindo a V. a publicação d'este mal traçado artigo nas columnas do seu tão lido jornal.

Na noute de cinco para seis do corrente mez de Setembro foi dado, na freguezia de Cantanhede, um tiro em um homem que ficou gravemente ferido, e que se suppõe não escapa.

Este facto tornou-se logo publico em toda a freguezia, não havendo talvez pessoa alguma que o ignore, a não serem as auctoridades, que longe de cumprirem com o seu dever, descançaram; e para maior desgraça nossa nem a exame se procedeu, indigitando-se aliás o criminoso, para o que ha muito fortes indicios.

Ouvimos dizer que só no dia 9 se procedera a exame (o que não asseveramos), mas que fora feito pelo Juiz Eleito. E' pois assim que se desprezam as leis, e que um caso aliás de tanta consideração se entrega ao Juiz Eleito, que quasi sempre pessoas mal instruidas, facilmente podem ignorar alguns termos proprios de taes actos, e involuntariamente concorrerem para a sua annullação, o que bem concorda com o que já publicamente se diz, que se pretende abafar este negocio? Mas reparem as auctoridades como se portam, que nós ficamos d'atalaia, e promettemos fazer publico qualquer passo que se dê para tal fim.

Muito desejamos que as auctoridades se justifiquem de tal desleixo, no que nos darão summo prazer.

Mas como o hade fazer o sr. Martinho de Mello, Juiz de Direito? Será possivel que elle deixe de ir para a sua casa da Cioga quando quer, e pelo tempo que quer, sem preceder uma licença, vindo apenas fazer algumas audiencias e voltando logo, deixando assim a comarca ao despreso? O vicio do sr. Martinho já é tal e tão inveterado, que nos parece, que só se emendará quando o não possa fazer, isto é, quando o governo em lugar de o conservar em uma comarca perto de sua casa, o transferir para trinta ou quarenta leguas de distancia.

Faça o governo o que entender, na certeza que com taes empregados jámais haverá segurança.

Comarca de Cantanhede 10 de Setembro de 1857.

NOTICIAS DIVERSAS.

Jantar—O sr. deputado José Maria de Abreu deu na quinta feira proxima passada um jantar ao Exm.º sr. Conselheiro d'Estado Rodrigo da Fonseca Magalhães, a que assistiram as Auctoridades, varios Lentes, Deputados, e outros cavalheiros de todas as cores politicas.

Posse—Na quarta feira 9 do corrente tomou posse, por procuração, do lugar de Lente de Prima Decano e Director da Faculdade de Direito, o Exm.º sr. Conselheiro Basilio Alberto de Sousa Pinto.

Despachos— Foram despachados Substitutos Extraordinarios da Faculdade de Theologia, precedendo concurso, os srs. Drs. Antonio Bernardino de Menezes e Damazio Jacintho Cardoso.

Visita—O Exm.º sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães tem nesta semana visitado os diversos estabelecimentos da Universidade; alguns dos quaes S. Ex.ª achára, segundo nos consta, mui adiantados.

S. Ex.ª parece quasi restabelecido dos seus antigos padecimentos depois que chegou a esta cidade, onde tem sido por todos recebido com a maior cordialidade e consideração.

Feira de Vizeu.—Já partiram desta cidade as fazendas para a feira de Vizeu.

Prisão—No dia 9 do corrente mez foi preso José d'Oliveira, solteiro, do lugar da Cheira de Penacova, por haver furtado a José Antonio Lopes de Castro, negociante nesta cidade, uma clavina, e um chapeu de sol de panninho, no seu Casal de Valle Figueira, havendo sido seu trabalhador. Os objectos furtados foram-lhe apprehendidos.

Pobre instrucção publica!—Tivemos occasião de ver hoje um officio com o seguinte sobrescripto:

S. N. e R.—Illm.º sr. Commissario dos Estudos, *e na sua falta a Sua Magestade ElRei*, pelo Conselho Superior de Instrucção Publica—Coimbra.

Do professor de... (Por caridade occultamos a terra).

Lê-se no *Braz Tisana*:

Raio.—Na tarde do dia 28 do mez passado, cahiu um raio no sitio da igreja dos Anjos em Thomar, ferindo mortalmente um homem: choveu em grande adundancia.

Expulsão.—Foram expulsos do Rio de Janeiro dous portuguezes que serviam n'uma casa, por motivo do chefe da mesma se queixar á policia que receiava que elles comettessem algum crime!

Carroagens.—Chegaram a Lisboa, a bordo do *Danubs*, vindo de Antuerpia, 6 magnificas carroagens, feitas na Belgica, para o caminho de ferro do Sul. No dia 15 esperam-se mais 7 carroagens. —Parece que definitivamente a companhia faz o ramal da via ferrea para Setubal.

Telegraphos electricos.—Veiu ordem para recomeçarem os trabalhos do fio electrico de Braga para Valença.

Sinistro.—No dia 24 de Agosto, naufragou em Angra, na bahia dos Moinhos, um barco, que tinha sahido para a ilha do Pico: morreram os passageiros e a tripulação.

Lê-se no *Viriato*:

Mortalidade—Ha dous mezes têem fallecido de bexigas grande numero de pessoas adultas em Nellas, e outras povoações: mas onde o estrago, segundo nos dizem, tem sido extraordinario, é na freguezia da Lagiosa, onde se diz terem já morrido mais de 40 pessoas.

Nesta cidade a mortalidade tem sido excessiva nas creancinhas; não porem de bexigas, mas de desinterias e cocluxo.

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

Galardão de serviços—O almirante Behrens, que commandou os navios russos que ha tempo estiveram surtos no Tejo, foi agraciado por El-Rei com a commenda da antiga e muito nobre ordem da Torre Espada, do valor, lealdade e merito: alguns officiaes dos mesmos navios foram condecorados com os graus de official e cavalleiro da referida ordem, pelos serviços prestados por occasião do incendio que houve na rua Nova do Almada, no dia 29 de Junho ultimo.

Não nos consta que aos marinheiros se concedesse algum galardão.

Lê-se no *Bracarense:*

Candidatos—No circulo eleitoral de Barcellos o que tem mais probabilidade de vencer no 1.º escrutinio é o sr. Antonio Emilio Correia de Sá Brandão. Os srs. Fernando de Magalhães, Martens Ferrão, e Costa Xavier talvez não obtenham no 1.º escrutinio numero sufficiente de votos; e por isso é provavel que haja segundo. Corre que o sr. conselheiro Lopes Branco desistira da sua candidatura por alli.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Braz Tisana*:

Temos folhas por Hespanha até 5: as noticias telegraphicas de Pariz alcançam á mesma data; as de Londres a 2.

Não havia novas noticias da India; occupando-se os periodicos inglezes com cartas, relatando os successos, que o telegrapho já annunciou.

O *Times* de Londres, occupando-se das atrocidades que commettem os indios com as familias dos inglezes, usa d'uma linguagem violenta, dizendo que é necessario não deixar pedra sobre pedra na praça de Delhi, e que aquella cidade deve desapparecer completamente.

A imprensa franceza censura a linguagem apaixonada dos periodicos inglezes, e espera que elles não continuarão em suas excitações, logo que passe a primeira impressão que causaram em Londres as scenas vandalicas da India.

O *Morning-Post* crê que os partidarios da união dos Principados não obterão o triumpho nas proximas eleições.

O *Times* diz que não comprehende a amalgama das religiões dos *Brahamas* e *Mafomas*, unico pretexto que se dá á insurreição da India.

As ultimas noticias recebidas dos Estados-Unidos, e que alcançam a 20 d'Agosto, nada dizem que mereça mencionar-se.

Um despacho de Florença do 1.º de Setembro, diz que as leis leopoldinas triumpharam do perigo que as ameaçava. Que o Papa, durante a sua visita, dissera aos prelados conhecidos como instigadores para obterem uma Concordata, que o momento não era opportuno.

Participa-se de Hamburgo, com data de 2, que o rei de Dinamarca convocara os deputados nobres e os das cidades e povos dos ducados de Lanemburgo, para que discutam em sessão extraordinaria nove propostas constitucionaes.

Um despacho de Berlin, de 2, participa o seguinte:

Segundo diz a *Gazeta da Bolsa*, confirma-se a noticia da proxima reconciliação das côrtes de Pariz e Londres com a de Napoles. O Imperador da Russia chegará a Varsovia no dia 8, a Berlin no dia 14, e terá uma entrevista com o Imperador Napoleão em Darmstad ou Stuttgard.

Participa-se de Paris com data de 5, que o *Monitor de Mosselle* diz que o Imperador Napoleão annunciara ao Conselho geral do departamento, que passará á Allemanha logo que terminem as

manobras militares que terão lugar no acampamento de Chalons, e crê-se que esta viagem terá por objecto a annunciada entrevista, que deve celebrar-se com o Czar. A allocução que o Imperador dirigiu á guarda imperial em Chalons, terminou com estas notaveis palavras:

« Este acampamento não será um vão espectaculo para curiosidade; mas uma escola da qual a patria tiraria proveitosos resultados se chegasse a necessitar dos vossos. »

Promulga-se o convenio consular entre a França e a republica de Venezuela.

Noticias de Constantinopla de 29 de Agosto, participam que o Sultão se propõe enviar uma missão diplomatica á Hespanha, afim de que se consolidem e estreitem as boas relações que existem entre os dous paizes. Monsenhor Valerga, patriarca latino em Jerusalem, que estava em dissidencia aberta com os religiosos franciscanos da guarda dos Santos Lugares deu a sua demissão, e retira-se para Roma.

Os christãos, continuam na Siria ameaçados constantemente pelos musulmanos, que attentam a miudo contra a sua segurança individual.

A colheita do algodão foi má na America.

Pagamento.—Verificou-se hoje o pagamento aos Lentes da Universidade contra a expectação geral. Deus permitta que se não perca tão bom costume, até para se não attribuir a eleições um facto de que tanto depende o credito do ministro.

Lê-se no *Viriato*:

Romaria.—A da Senhora do Castello em Mangualde foi, como sempre, muito concorrida. Avalia-se o numero dos romeiros para cima de 12,000. Destes, um oitavo vae por devoção cumprir promessas, outro para negociar; e o resto para divertir-se.

A capella é bella e collocada no elevado pincaro de uma montanha: está no centro de um horisonte de muitas legoas de circumferencia, e grandemente pittoresco.

Na vespera á noute choveu bastante, o que fez dispersar uma grande parte do concurso.

Destacamento.—Chegaram hontem a esta cidade, vindos de Chaves, cincoenta cavallos do 6, que vêem para fazer o serviço de policia na feira.

Feira.—Continua sem cessar a chegada de fazendas. O abarracamento é muito maior que nos ultimos annos. A feira promette muito. Todavia se continuar a chuva do modo, que hoje, hontem, e ha dias tem cahido, por certo, que serão illudidas estas boas esperanças.

Deputado.—Por Lamego é indubitavel o vencimento do sr. Gavicho. Alem da influencia grande dos amigos de seu sogro o sr. Antonio Joaquim Guedes, é recommendado pelo governo.

Lê-se no *Direito*:

Bem haja elle.—O sr. Alfredo Seabra, administrador interino do 3.º bairro, tem sido incansavel em empregar os meios de fazer cessar o jogo do monte na Foz. Ante hontem de noite partiu para alli acompanhado de alguns soldados municipaes e cabos de policia, e entrando na casa de José Gallego, apprehendeu o dinheiro que estava na banca e as cartas, fazendo conduzir ao quartel do Carmo o tal José Gallego, remettendo-o hontem para a policia com o dinheiro e cartas apprehendidas. O homem obteve fiança, e lá seguiu outra vez para a Foz: o que é verdade é que a jogatina este anno não tem alli prosperado.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Candidatos a deputados.—Pelo partido progressista governamental:

Circulo 27—O sr. José Ferreira Pestana.

Circulo 28—O sr. Anselmo José Braamcamp.

Pelo partido progressista da opposição (regenerador).

Circulo 27—O sr. Frederico Guilherme da Silva Pereira.

Circulo 28—O sr. Antonio dos Santos Monteiro.

Nem o partido cartista, nem o realista apresentaram os seus candidatos aos eleitores.

Festas reaes.—A camara municipal resolveu para solemnisar o fausto natalicio de El-Rei, illuminar tambem as ruas lateraes do Passeio. A illuminação é provisoria.

Nesse dia tocarão duas bandas, e a entrada é gratuita. Nos dois dias seguintes conserva-se a mesma illuminação, e não sabemos se as duas bandas, e a entrada a 40 rs.

A camara, em vista do seu pobrissimo cofre, não poude fazer um festejo digno do dia.

A proposito diremos que o sr. Ayres de Sá já apresentou á camara uma proposta para que se contrate com a Companhia do Gaz a illuminação definitiva do Passeio, a qual deverá estar prompta em Maio do anno proximo.

Ministro da guerra.—Corre que será nomeado ministro da guerra o sr. Gromicho Couceiro, governador civil e militar da Ilha da Madeira, de onde chegou ha pouco, achando-se ainda no lazareto.

Os caprichos da fortuna.—Em 8 de Junho do anno passado, fallando nós das fatalidades que umas apoz outras perseguiram um honrado negociante d'esta praça, que viu frustrarem-se successivamente as suas transacções e perderem-se os seus navios, que traficavam em longinquas paragens, escrevemos o seguinte:

« Eis uma série de calamidades que bastariam para fazer desesperar um homem de alguma coragem; o negociante porem não esmorece, assim como encarára os favores da sorte com serenidade de espirito, assim tambem não desalenta em face dos seus rigores. »

Este negociante cujo nome então occultamos, que fôra obrigado por tantas desgraças a suspender os seus pagamentos, era o sr. Antonio José Bento de Sousa.

Agora, o sr. Bento de Sousa pagou integralmente aos seus credores, e assim justificou o que então disseramos a seu respeito. E' esta a maior prova de honradez que pode dar um negociante.

O sr. Bento de Sousa não se esqueceu do que disseramos em seu louvor, e escreve-nos para nos agradecer o que era uma homenagem devida á sua lealdade, hoje bem incontestada, e uma commemoração dos infortunios a que está sujeito o negociante; infortunios a que só escapam, em geral, aquelles a quem a fortuna sempre ajuda, ou que sabem salvar-se de grandes perdas por meio de especulações illicitas.

Nem todos sabem apreciar os trances crueis por que passa o negociante; as angustias que soffre, e como basta uma reviravolta da fortuna para aniquillar o trabalho de muitos annos de honrosas lidas. Por tudo isto passou o sr. Bento de Sousa, e de tudo sahiu com o seu nome imaculado. E' uma honra para a praça de Lisboa, que nos jornaes se leia um annuncio como na nossa folha de hontem publicaram os credores do sr. Bento de Sousa, declarando-se pagos integralmente dos seus creditos.

O sr. Bento de Sousa diz-nos que se Deus lhe der saude e vida, ainda hade publicar a historia de seus infortunios, que elle deseja que sirva de lição aos menos experientes no gyro commercial.

São raros os exemplos como este que deu o sr. Bento de Sousa. Lembra-nos de outro, que foi o de um negociante d'esta praça, que commerciava para a India, ha poucos annos fallecido, o sr. Bernardo José da Maia. Revezes continuados obrigaram-o a fallir; mas tendo realisado uma ou mais viagens á India com prospero resultado, pagou integralmente aos seus credores, e ficou pobre.

Por isso era apontado como o typo de homem honrado. Succedendo muitos annos depois ter a seu cargo uma das administrações do Contracto do Tabaco, em Lisboa, appareceu roubada a administração: nem os contractadores, nem nenhuma outra pessoa se atreveu a suspeitar o mais levemente que o sr. Maia fosse o auctor ou cumplice no roubo.

ANNUNCIOS.

MONTE PIO CONIMBRICENSE.

1 A direcção da sociedade do Monte-Pio Conimbricense convida todos os socios, que estiverem em divida, a mandarem satisfazer as suas mensalidades e joias, e pela mesma forma pede ás pessoas que deverem juros, queiram fazel-os pagar ao thesoureiro da sociedade.

O secretario, *Francisco de Sousa Pinto.*

2 Vende-se um carrinho de duas rodas inglez com arreios, na rua da Mathematica, n.º 13.

3 Arrenda-se o andar baixo do edificio do collegio das Artes. Quem pretender pode comparecer na casa da aceitação do hospital no mesmo collegio, no dia 16 do corrente, pelas 10 horas da manhã.

4 D. Emilia Candida de Noronha, de Santo Varão, tem para vender um rebanho de gado lanigero de 190 a 200 cabeças. Quem as pretender comprar pode dirigir-se a casa da annunciante a Santo Varão, até 30 do corrente Setembro.

5 Arrenda-se o grande Quintal, com casa de palheiro, cavalharice e nora, ao Senhor dos Oleiros, por um ou mais annos. Quem o pretender falle com sua dona a viuva de José da Costa Alves Ribeiro, na rua da Moeda, n.º 33, até ao dia 30 do corrente Setembro.

6 Pelo juizo de Direito da comarca da Louzã, escrivão Nascimento, correm editos de trinta dias chamando os credores ao casal de José Sequeira de Carvalho, morador que foi em Couchel, julgado de Santo André de Poiares, e ultimamente em Foz d'Arouce, para apresentarem os seus creditos dentro do referido praso, pena de não serem attendidos findo elle.

7 A viuva de José da Costa Alves Ribeiro, vende a sua grande Quinta do Casal do Bostelim, no limite de S. Paulo e Brasfemes, que se compõe de terra baixa e alta, muitas oliveiras, pinhaes, vinhas, parreiras, corrimões, pomar de espinho e caroço, casas de habitação de caseiro e de abegoaria, lagar de vinho, e muito terreno para cavada: é livre de foro. Quem a pretender falle com a mesma na rua da Moeda, n.º 33, até ao dia 24 do corrente Setembro.

8 MANUAL do Jardineiro e do Cultivador, contendo a descripção das melhores plantas, a melhor maneira de cultivar os jardins, e muitas receitas uteis aos lavradores; augmentado com a linguagem das flores, e ornado com oito bellas estampas lithographadas.

Esta interessante obra vae publicar-se com toda a brevidade possivel. Formará um lindo volume em 8.º pelo preço de 400 rs. para os srs. assignantes, pagos adiantados, sendo o seu preço avulso 600 rs.

As assignaturas recebem-se desde já unicamente na loja de Bordalo, rua Augusta n.º 195, ficando a dita loja responsavel pelo importe das mesmas; igualmente se recebem assignaturas no Porto na loja de Cruz Coutinho, em Coimbra na de José de Mesquita, em Setubal na de Feliciano Antonio da Rocha, em Evora na de Eduardo de Oliveira Soares, em Beja na de Ferreira & Carvalho, em Vianna do Castello na de André Joaquim Pereira, na Vidigueira na de J. A. da Rosa Figueira.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua do Coruche n.º 3.

NUMERO 380 | TERÇA FEIRA 15 DE SETEMBRO | 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 14 DE SETEMBRO

O governo que dança na corda bamba, e que vive dos equilibrios, acaba agora de conseguir a nomeação do sr. Gromicho Couceiro para a pasta da guerra, sem lhe importar com as conveniencias parlamentares, nem com a aptidão do individuo para o desempenho daquelle alto lugar.

E' certo que depois da entrada no ministerio do sr. Carlos Bento, todos os individuos se podem julgar habilitados e aspirar pela sua posição a uma pasta; mas tinhamos para nós que estas excepções nunca podiam constituir uma regra geral, e que se era possivel esquecer as conveniencias publicas n'um ou n'outro momento, nenhum governo serio deixaria de entrar sempre na senda constitucional, e governar segundo os dictames da Carta, respeitando a opinião publica de que vivem os governos constitucionaes.

Qualquer que seja o caracter moral e bondoso do sr. Gromicho Couceiro, cujas qualidades lhe não contestamos, é certo que elle não tinha a habilitação necessaria para aspirar á pasta da guerra, e muito menos para se sustentar na tribuna.

O sr. Gromicho Couceiro fez um bom lugar na ilha da Madeira; mas nunca foi deputado, nem tem qualidade alguma d'orador, nem mesmo a facilidade de se exprimir tão necessaria aos ministros, ou para se defenderem nos corpos collegislativos, ou para ahi sustentarem as medidas de boa governação publica.

E' facil de explicar o manejo insignificante que deu lugar a esta nomeação. Quiz-se tapar a porta ao sr. Visconde d'Ourem, e socegar os espiritos inquietos do partido historico, que tanto receavam a nomeação deste general para o ministerio da guerra.

Mas não pensem que esta nomeação pode afastar qualquer reaccionario de aspirar ainda a outra pasta vaga; é provavel pelo contrario que se fizesse esta concessão ao partido historico, para entregar a pasta das justiças a algum retrogrado, que não tardará a ser baptisado pelo sr. José Passos com o nome de cartista-progressista, como já o fizera ao sr. Antonio Emilio Correia de Sá Brandão.

Com este baptismo fundem-se todas as crenças, desapparecem todos os actos passados, e o baptizando, sem o pensar, inocula-se nas ideias historicas, e fica vivendo no limbo do sr. José Passos.

Que ministerio é este, composto de tão variegadas cores, de elementos tão heterogeneos, e que vive á sombra das fracções politicas tão desconjuntadas? Que beneficios poderá esperar a causa publica deste amalgama indigesto? Como terminará este governo sem crenças politicas, que se não sustenta pelos meios constitucionaes, e que só vive das sinuozidades, dos equilibrios, e das circunstancias peculiares do momento?

Não é facil prever o desfecho d'uma tal crise; mas o que todos prevêem é que o remedio a tamanhos males hade sêr difficil, depois de tantos desatinos, e d'uma vida tão desregrada.

METHODO PORTUGUEZ DE CASTILHO.

O sr. Antonio Feliciano de Castilho, um dos nossos maiores litteratos, e um dos nossos melhores poetas, publicou ha pouco a quarta edição do seu methodo portuguez para o resumo rapido e aprasivel de lêr, escrever, e bem fallar, de que elle é auctor. Este benemerito amigo das lettras, offereceu os dous mil exemplares desta ultima edição a favor da Associação promotora da educação popular, sendo as despezas da edição a cargo do sr. Prior de Santa Izabel, Tavares. E' mais um serviço que estes dous benemeritos patriotas fazem a este paiz.

Todos sabem que o nosso amigo, o sr. Castilho, é o auctor deste novo methodo de instrucção popular, o qual bem aceito do paiz, soffreu comtudo grave e injusta opposição da parte de alguns professores, que agarrados ao methodo velho, e escravos da rutina, reagiram, e mesmo ousaram lançar-lhe o ridiculo, que é quasi sempre o mais prompto e o mais facil recurso da ignorancia. Os grandes inventos encontram sempre detractores.

Apesar, porem, desta guerra acintosa, o publico esgotou-lhe a primeira edição de mil exemplares; a segunda de dois mil; e a terceira de quatro mil; e por isso apparece agora a quarta de 2:000. Isto prova o interesse que o publico tem tomado nesta obra, que é filha de grande estudo, e de uma grande paciencia organica. As repetidas edições desta obra constituem o credito do seu auctor, e contra um argumento tão forte

FOLHETIM.

UMA OBRA PRIMOROSA.

UMA minuciosa e excellente descripção que foi enviada á « Revolução de Setembro » sobre a secretária que nas officinas do sr. Déjante foi feita para S. M. El-Rei, merece ter toda a publicidade. Por ella se vê que a referida secretária é uma obra riquissima e de um trabalho aprimorado, que não só faz honra ao artista que a traçou, mas ainda aos que a executaram. Quando o sr. Dejante não gosasse já de grandes creditos pelas suas obras de marceneria, a secretária que acaba de ser feita debaixo da sua direcção seria bastante para o considerar como o primeiro marceneiro de Portugal, e entre os principaes da Europa, aos quaes nada tem a invejar. Julgamos que os nossos leitores lerão com interesse a mencionada descripção desta obra primorosa, e por isso, com a devida venia do nosso collega, em seguida a transcrevemos:

« Tivemos a satisfacção de admirar, em um dos dias da ultima semana, a melhor obra de marcenoria, que se tem feito em Portugal. E' uma secretaria encommendada por S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V. a M. Déjante.

Haverá um anno que neste jornal se noticiou o acabamento de duas estantes de ébano e metal destinadas a guarnecer uma sala no Paço das Necessidades, em que estavam outras vindas de França.

A obra portugueza em virtude do zelo e intelligencia de M. Dejante não ficou inferior á estrangeira. Já por esse tempo se havia começado a secretária de que vamos fallar, e a qual tem sido, haverá anno e meio, objecto dos cuidados constantes de M. Dejante pelas difficuldades do trabalho, novo em Portugal, das incrustações de cobre na madeira, e na tartaruga, e tambem pelo perfeito e bem acabado de algumas peças metalicas fundidas, e outras gravadas.

A secretária é a que se chama de cylindro, e tem mais de um metro de largura, sobre quasi um de fundo. E' de quatro faces. Na anterior descem, ao lado do lugar em que se escreve, dois corpos, com portas, fechando tres ordens de gavetas. Estas portas, assim como toda a parte externa do movel, são de ébano com incrustações de cobre, primorosamente gravadas, e formando elegantes desenhos.

As portas internamente são de madeira côr de rosa, bem como as frentes das gavetas, sendo os embutidos de ébano; o desenho é mais simples do que na parte externa, mas igualmente gracioso. No cylindro estão gravadas, entre um ornato adequado, as armas de Portugal. Sobre o cylindro corre um corpo de pouca altura, dividido no comprimento em tres gavetas, com frentes tambem ornadas de embutidos metalicos, no genero dos que adornam as portas.

Os dois lados da secretária são igualmente revestidos de incrustações metalicas, tendo cada um na parte superior as iniciaes, P. V. devidamente coroadas: e na parte inferior uma bella allegoria da fidelidade, compondo-se d'um gracioso infante, tendo na mão uma chave e sendo acariciado por um cão.

A parte posterior do movel é tão rica, como a anterior. Aos corpos das gavetas da frente, correspondem outras, que se abrem, deixando ver estantes para livros reservados. No centro deste corpo se admira uma porta na qual os lavores das incrustações metalicas produzem o mais bello effeito.

O aspecto exterior do movel é convenientemente severo, mas o seu desempenho d'uma simplicidade elegante é tão regular em todas as proporções, que as suas linhas geraes produzem á vista um effeito agradavel, mesmo ás pessoas que desconhecem estes segredos da arte de dar belleza a um objecto, por meio das disposições das linhas geraes, que o devem formar. Aberto o cylindro, é grande a surpreza ao ver no corpo de gavetas, que toma todo o fundo, uma imitação perfeita desses primorosos embutidos de cobre na tartaruga, que faziam tão apreciados e valiosos, os moveis, que no tempo dos *Medicis* se construiam em Florença.

A parte concava, que fica sobre as gavetas, bem como os lados do interior da secretária, é tudo de madeira côr de rosa com ligeiros arabescos de ébano, que dão grande realce á parte em que brilham a tartaruga e o marmore.

Foi um grande e bello pensamento o de mr. Dejante, escolhendo o fundo interior do movel—a parte que deve estar presente nos olhos do rei estudioso e justo, nas horas do trabalho e da meditação—para em breve quadro resumir alguns periodos das famosas glorias de Portugal.

Mr. Dejante ahi fez gravar alem dos sym-

são impotentes os tiros da maledicencia e os recursos do sarcasmo.

O illustre litterato recommenda o seu novo methodo, não só para uso das escólas, mas mesmo das familias, podendo ser exercido, não só simultaneamente, mas individualmente. Sem querermos adular o auctor, achamos que o seu methodo repentino é um grande auxiliar das luzes, e que deve promover o ensino primario por seu attractivo para a infancia, e porque os seus resultados já tem sido muito favoraveis á instrucção, tanto no paiz, como no imperio brazileiro.

Todos os reformadores tem passado pelos desgostos por que tem passado o benemerito auctor do Methodo repentino, por isso que as reformas vão de encontro aos habitos, consagrados pelo tempo, e longamente enraizados, e por isso não nos admira que o seu methodo encontrasse viva opposição, porque as trevas são inimigas da luz e a rutina reage ás innovações. O homem que descobriu que a terra se movia e que o sol estava parado, foi victima do seu arrojo, e foram precisos annos para lhe fazerem completa justiça.

A politica póde combater-se por via do ridiculo, mas a sciencia não.—A analyse philosophica do methodo repentino não se faz por via de sarcasmos. O nome illustre de seu auctor, tão conhecido e abonado na republica das letras, é já uma grande garantia, e a experiencia e a pratica vai consolidando a utilidade deste methodo, que reune o util ao agradavel, e facilita por isso mesmo o seu desenvolvimento.

Bem que o nosso voto seja de uma insignificancia proverbial, nós pedimos ao sr. Castilho nos desculpe de unirmos o nosso voto ao d'aquelles, que se acham sabiamente habilitados para avaliar a obra do sr. Castilho, e recommendar o seu novo methodo. Nós pedimos ao illustre litterato que não desanime na lucta das luzes contra as trevas, da reforma contra a rutina, que alfim sabirá vencedor, porque a verdade acaba sempre por triumphar da mentira, e a sciencia por se vingar do charlatanismo. (*Braz Tisana.*)

Tinhamos já resumido, em nosso numero 58, a parte que no contracto do caminho de ferro do norte se contem mais essencial, tanto em relação á empreza, como ao estado. Nossos leitores têem visto depois em numeros seguidos textualmente os direitos e deveres, que foram firmados pelo ministerio e pelo concessionario sir Morton Petto.

O artigo 1.º do projecto approvado pelo parlamento, estatuia definitivamente que os dous pontos extremos do caminho de ferro fossem Lisboa e a cidade do Porto. Não devia entender-se d'outro modo, porque ficaria então uma obra incompleta, que não podia bem corresponder ao seu fim principal de ligar convenientemente as duas cidades, e com ellas as provincias do norte e o reino visinho, por qualquer ponto mais vantajoso aos dois paizes igualmente.

Mas o legislador deve ser eminentemente circumspecto e previdente. Votado o 1.º artigo, mas antes de concluida a votação do projecto na camara dos dignos pares, manifestou-se duvida sobre a intelligencia que poderia dar-se ao enunciado do dito 1.º artigo. O sr. Visconde de Ourem, que tomou a iniciativa n'esssa moção, que elle declarou e na verdade era importante, sem duvida tinha boas razões para a fazer assim qualificar. O futuro tem sanccionado as apprehensões d'aquelle zeloso par.

Diversos pares então fizeram judiciosas ponderações, exigindo que o ministro da fazenda, presente naquella discussão, se explicasse bem cathegoricamente por parte do ministerio, de modo a desfazer qualquer duvida que ainda existisse ou que podesse sobreviver a tal respeito.

O sr. Avila, consta do extracto da sessão respectiva, em resposta declarou d'um modo muito decisivo—que a ideia que presidira ao contracto, fôra a de deverem ser Lisboa e o Porto, e não Villa Nova, os pontos extremos da linha.

Ficou pois evidente a toda a luz na camara dos pares, como para o parlamento e para a nação, que em virtude da votação do artigo 1.º devia o caminho de ferro terminar dentro do Porto, e não ficar no alto de Villa Nova, porque só o Porto é Porto. De tal sorte isto se evidenciou, que por decisão daquella camara, e por consentimento e apoiados do ministro, se lançou na acta a declaração que por parte do ministerio elle tam explicitamente acabava de fazer n'aquelle sentido.

O ministerio comprometteu-se pois perante o parlamento e o paiz a fazer terminar dentro do Porto o caminho de ferro do norte pelo contracto Petto, sem o menor subterfugio.

Depois d'uma promessa tão solemne, em que o paiz descançava de boa fé, todo o mundo ficou tomado de surpreza com as seguintes disposições tão contrarias do contracto definitivo.

« § 2.º *O caminho de ferro terminará defronte da cidade do Porto, na margem esquerda do Douro*, no lugar que o governo julgar mais conveniente, sobre proposta da empreza.

« A empreza obriga-se a estabelecer, á sua custa, pelo modo que o governo approvar, sobre a proposta da mesma empreza; a communicação do caminho de ferro com a cidade do Porto, para as mercadorias e passageiros que transitarem pelo mesmo caminho, por via de uma ponte volante e movida a vapor, ou por outros meios convenientes.

« *Quando se construir um caminho de ferro da cidade do Porto para o norte de Portugal, a empreza obriga-se a continuar á sua custa, o caminho de ferro até ao ponto na margem do rio*, que os estudos ulteriores demonstrem ser mais conveniente para a passagem do rio, e a concorrer *com ametade de toda a despesa que for necessaria para construcção de uma ponte sobre o rio*, destinada a ligar o caminho de ferro ao sul do Douro com a sua continuação para o norte. »

O commercio do Porto não podia deixar de desgostar-se profundamente. O motivo é mais que fundado. Elle especialmente perderá ou soffrerá damnos emergentes de um sophisma que vai por outro lado produzir ao mesmo tempo uma economia talvez de 300 contos de reis em beneficio de sir Petto, ainda quando chegue a occasião d'elle concorrer com metade da despeza da ponte sobre o Douro.

Se desejamos que o caminho de ferro do norte se realise, mesmo com algum sacrificio nacional, desapprovamos o emprego de tergiversações em prejuizo do paiz. Accreditamos que o ministerio as subscreveu receiando não poder levar d'outro modo o contracto a effeito. Quando se apresenta porem, como já actualmente, para este mesmo fim a concurrencia dos capitaes, não se tema que a obra deixe de fazer-se com iguaes ou ainda com melhores condicções do que aquellas que o sr. Petto se vê que nos vem regatear. O parlamento, que vai abrir-se proximamente, deve tomar a este respeito severas contas ao executivo, porque está ainda em tempo de annullar qualquer parte do contracto, onde se reconheça transgressão da lei e damno nacional. Segundo o contracto que acaba de firmar-se, o caminho de ferro do norte não servirá o commercio do Porto e provincias do norte em occasiões de cheia do Douro, e que alguns annos duram mezes inteiros. As proprias redacções que appellavam para o caminho de ferro quando se viram forçadas a recorrer ao papel de cor, agora terão de appellar para a Providencia ou para mr. Poitevin. (*Monitor.*)

NOTICIAS DIVERSAS.

A barra da Figueira—Consta-nos que as ultimas marés vivas destruiram uma grande parte dos trabalhos que se tinham feito do lado do cabedello, para evitar que as marinhas fossem obstruidas pela invasão do mar n'aquelles sitios, e que a força das marés foi tal que deslocara a estacada e os caixões que serviam de tapume, ficando a boiar em cima da agua, e sendo ainda alguns aproveitados. Calcula-se o prejuiso em mais de 1:000$000 rs.

Prisão—No dia 7 do corrente foi preso Dionisio Soares Pinto Mascarenhas Castello Branco, Juiz eleito da freguezia de Folques, concelho de Arganil, que se acha pronunciado sem fiança na comarca de Arganil, por falsificar um corpo de delicto.

Intimação—Em portaria de 10 do corrente foi mandado intimar Dionisio Soares Pinto Mascarenhas Castello Branco, que foi recebedor do concelho de Arganil, desde 1 de Fevereiro de 1843 até 3 de Fevereiro de 1845, para allegar no praso de 10 dias o que tiver a dizer ao alcance de 1:802$790 rs., em que ficou para com a fazenda nacional.

Ministro da Guerra—Por decreto de 8 do corrente foi exonerado de Ministro da Guerra o sr. Visconde de Sá da Bandeira; e por decreto da mesma data foi nomeado para exercer aquelle cargo, o Brigadeiro Graduado, e Governador militar e civil da ilha da Madeira, o sr. Antonio Rogerio Gromicho Couceiro.

Lê-se no *Pobres do Porto*:

Embarque de tropa—No dia 6 sahiram do Tejo para Goa, 144 praças commandadas pelo capitão Thomaz Duarte, a bordo de uma escuna portugueza.

Movimento do mercado—Hoje no mercado regulam os seguintes preços:—trigo da terra a 880—serodio 900—barbela 800—centeio 540—cevada 420—milho 610—feijão amarello 780—branco 760—vermelho 780—rajado 620—miudo 620.—Azeite 4$900.

Cambio—Continuam os soberanos a ter o desconto a troco de prata, moeda do novo cunho, 40 rs, cobre 30 reis.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Viagens a vapor!—O vapor *Tamar* que entrou em Lisboa no dia 2 do corrente, procedente do Brazil, com uma viagem de 17 dias e tantas horas, chegou a Southampton no dia 5 em 2 dias e 18 horas. O vapor sahirá de Lisboa no mesmo dia 2.

E' a viagem mais curta de que ha noticia entre este porto e Southampton.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Obras da barra—As cargas que nos ultimos dias se tem dado contra as pedras Forcada e Touro, tem sido de um effeito surprehendente, e em poucos dias estarão reduzidas ao estado em que se acha a lage do Ferro; isto é reduzidas a pequenos fragmentos.

Hontem deram-se cargas contra as pedras Forcada, Touro, Burgo, e outra lage mais pequena. Todas as explosões asseguram optimo resultado. A polvora que agora se emprega é excellente.

Lê-se no *Bracarense*:

Candidatos—Pelo circulo de Braga, que tem a eleger um só deputado, são 2, os exm.os srs. barão da Torre, e José Borges Pacheco Pereira. O primeiro é recommendado pelos seus amigos, o segundo pela auctoridade. Pelo de Vianna, que tem a eleger dous, são 4, os exm.os srs. Carlos Bento, Oliveira Chamiço, Norton, e visconde da Carreira (sobrinho). Os dous primeiros são ministeriaes; os outros da opposição.

Lê-se no *Clamor Publico*:

Os jogadores.—O sr. Alfredo Seabra, administrador substituto do terceiro bairro, incansavel no desempenho dos seus deveres. Não é dessas auctoridades, que por ahi vemos, nomeadas por empenho de mulheres, e que só servem para mostrar a sua incapacidade; é um mancebo intelligente, honrado, que ama a virtude e odeia o crime; é sobretudo, recto, justiceiro, e incapaz de ceder diante de considerações.

Ante-hontem deu uma busca ao Café da Luz na Foz, onde se jogavam jogos d'azar. A diligencia foi feita com tanto acerto, que pilhou alguns negociantes conhecidos da rua das Flores, alguns empregados publicos, proprietarios da Foz e do Porto, e outras pessoas mais, que têem o jogo por vicio. A' voz de—*« está tudo preso ! »*—espalhou-se o terror entre os batoteiros: uns cobriam o rosto com as mãos, outros escondiam-se debaixo da mesa; estes, imploravam piedade; aquelles pediam o segredo dos seus nomes.

O sr. Seabra prendendo o dono do estabelecimento, e tomando o dinheiro do monte, dirigiu uma severa admoestação aos apontadores, admoestação que revela as virtudes da auctoridade, e deve servir de correcção aos imprudentes, que podiam estar a estas horas perdidos na opinião publica. Perdidos, sim, porque os empregados seriam demittidos pelo seu chefe, e os negociantes..... Escusado é dizermos o que perderiam!

Todos os louvores que dirigissemos ao sr. Alfredo Seabra, seriam insufficientes para elevar o seu procedimento. Em breve teremos de consignar neste jornal outros actos de s. s.ª, abstendo-nos de lhes fazer commentarios, que os escusam. O procedimento de uma auctoridade é o pregoeiro de suas virtudes; e essas fallam bem alto.

Desgraçadamente, é só o terceiro bairro que nos dá assumpto para louvar o seu administrador.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Empresa importante.—Segundo o correspondente do *Commercio do Porto*, tracta-se da formação d'uma empreza de grande importancia em Lisboa: é a organisação d'uma companhia para a cultura e fabricação do assucar nas costas occidental e oriental d'Africa, e para a sua colonisação em larga escala, devendo os transportes ser feitos em vapores da mesma companhia. N'esta empreza entram, diz-se, abastados e respeitados capitalistas brazileiros.

Lê-se no *Rei e Ordem*:

Os portuguezes na India.—E' o titulo do drama do sr. Lacerda que deve ir á scena no dia 16 no theatro de D. Maria, para solemnisar o anniversario de Sua Magestade o sr. D. Pedro v. Pessoa entendida e que assistiu a alguns ensaios, nos diz que o drama deve agradar, não só porque é uma obra de merecimento, e que vae bem desempenhada, mas tambem por ter grande apparato, e ser posta em scena com bastante luxo e grandeza.

Dizem-nos que o theatro gasta seguramente 3 contos de reis para apresentar este drama.

O Alcaide de Faro, Templo de Salomão, e Prophecia eram peças que mettiam muita gente, que custaram muito dinheiro para as pôr em scena, e todas deixaram bastante interesse ao theatro. Parece-nos portanto que, com este drama tirarão igual resultado, pois a platea de D. Maria gosta d'estas peças do barulho e apparato.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Braz Tisana*:

As folhas que hoje recebemos pelo paquete, nada adiantam ás recebidas pelo correio de terra, que alcançam tambem a 7 do corrente.

Participa-se de Londres, com data de 3, que no dia 4 devia sahir um vapor, que conduz á India 696:025 libras esterlinas.

Dizia-se que lord Elgin tenciona apoderar-se de Canton, para impor a lei ao governo chinez; porem carecia de forças sufficientes.

Crê-se em Londres que se levantará o sitio de Delhi, para mais tarde o emprehender com maiores forças e melhores disposições.

Varios periodicos censuram, attendendo o deploravel estado da questão das Indias, que os Ministros tenham sahido para as suas casas de campo.

Continua a fallar-se das demissões dos Ministros, e dizia-se que lord Panmure seria substituido por mr. Sydnei Herbert, ou mr. Cardwel.

A entrevista dos imperadores Alexandre 2.º e Napoleão 3.º, verificar-se-ha em Stuttgard. O Imperador e a Imperatriz dos francezes chegarão ao dito ponto no dia 25 do corrente. O Czar e Czarina no dia 24.

Participa-se de S. Petersburgo, com data de 4, que o imperador Alexandre sahirá no dia 3 para Allemanha, acompanhado do principe Gortschakoff. S. M. demorar-se-ha em Varsovia algum tempo no seu regresso.

Um despacho de Pariz, de 6, diz que Mazzini, Rollin, Campanella e Massarenti, foram condemnados a desterro.

Com os 6:000 homens que se vão enviar á India, subirão as forças inglezas a 80:000 homens.

Os insurgentes subiam a 200:000. A guarnição de Delhi fazia frequentes sahidas contra os sitiadores, que estão reduzidos á defensiva.

Os periodicos ministeriaes francezes confirmam a noticia da entrevista dos imperadores de França e Russia, em Stuttgard.—A Imperatriz Eugenia devia ir no dia 15 ao acampamento militar de Chalons.

O rei de Wurtemberg chegou a Pariz no dia 6, e tencionava partir no dia seguinte para a sua côrte de Stuttgard.

As ultimas noticias recebidas do Mexico, asseguram que aquelle governo acceitara a mediação da França e Inglaterra nas questões pendentes com a Hespanha.

Segundo participam de Trieste, o Sultão enviará uma missão a Madrid, para cultivar as boas relações com a Hespanha. A Porta continua trabalhando para obter a restituição de Perin.

Um despacho de Marselha diz:

« Chegou aqui o marechal Randon, governador geral da Argelia, foi saudado pelas fortalezas.

« No dia 25, lord Redcliffe e mr. Prosteuks annunciaram á Porta, que as seis potencias estavam d'accordo na questão dos Principados; e o gabinete turco mandou proceder a novas eleições—Dizem que mr. Talleyrand recebera uma ovação em Bucharest no dia dos annos do Imperador.

« Na Palestina multiplicavam-se as desordens e os assassinatos: tinham havido combates até entre as mulheres do novo Bachá. Têem-se dirigido ameaças ao patriarcha latino de Jerusalem: eram mui frequentes os roubos e as violencias contra os christãos. O primeiro chefe da revolução do Epiro de 1854, voltou a entrar em campanha.

« Tinha causado muita irritação a suspensão por dous annos do parlamento de Corsi, feita pela Inglaterra. »

Dizem de Copenhague, com data de 3, que se dera ordem para enviar a suas casas os soldados de 1856, e se supprimiram este anno as manobras militares.

Participa-se de Hamburgo, que uma commissão da direita da Dieta de Holstein, propozera uma nova Constituição sem modificação alguma.

Um despacho de Berlin, de 4, diz que se fallava das probabilidades que ha, de que a Imperatriz acompanhe o Imperador na entrevista que se effectuará na Allemanha.

O conselho d'Estado do Canton de Vaud, decretou que impediria por meio da força os trabalhos do caminho de ferro, da linha do Oron; porem o conselho geral annullou esta decisão, declarando ao conselho de Vaud que o faria responsavel das consequencias.

O *Temps* desmente a noticia da nomeação do coronel Manteuffel, como embaixador á corte de Vienna.

Em Turin e em Genova tem sido presos muitos emigrados: parece que serão deportados para a America. Um delles, por nome Siano, é o chefe que formou a companhia que existe em Roma, organisadora dos assassinatos politicos.

Segundo dizem do Havre, o governo de Nicaragua nega-se a approvar o tractado celebrado por mr. Webster com Costa-Rica.

Temos folhas por Hespanha até 9: as noticias telegraphicas de Pariz são da mesma data; as de Londres de 8.

A mui critica situação dos inglezes que sitiam a praça de Delhi, na India, faz recear que elles não possam esperar a chegada dos reforços, e que levantem o sitio, para mais tarde, e com melhores condições tornarem a pol-o: isto mesmo nos annunciou já o telegrapho.

Um soldado de engenheiros escreve uma carta ao *Times*, datada de Delhi, a 12 de Julho, annunciando que a cólera se desenvolvera no acampamento, fazendo estragos consideraveis. Tambem os sitiados soffriam muito, dizimando-lhes a enfermidade as suas fileiras.

A subscripção em Londres, para allivio dos que tem soffrido, em consequencia dos ultimos deploraveis acontecimentos da India, sobe já á somma consideravel de cinco mil libras esterlinas. M. de Persigny contribuiu com a quantia de 100 libras esterlinas do seu bolso particular.

O governo continua desenvolvendo a mesma actividade na expedição de tropas para a India; devendo sahir immediatamente mais 11 regimentos, 7 de infanteria e 4 de cavallaria. O transporte *Scocia* devia embarcar no dia 11 em Portsmouth, 400 homens do 72. Muitos outros corpos tambem receberam ordem para estar promptos a partir ao primeiro aviso.

Falla-se d'uma nota que se suppõe haver enviado a Londres o gabinete de S. Petersburgo, a fim de protestar contra os boatos de ter a Russia promovido as revoltas da India. A nota do gabinete russo, que segundo se acrescenta, está escripta com muita deferencia, e é devida ao principe Gortschakoff, contem uma declaração, pela qual o governo do Czar dá á Inglaterra a segu-

---

bolos de quatro éras notaveis e dos factos grandiosos que as illustram, os nomes de muitos portuguezes, a quem a patria devia erigir mais de um monumento. Mas se a indifferença, se a ingratidão ou até mesmo o esquecimento não deixaram ainda gravar, até ao presente, esses nomes, no marmore dos monumentos publicos, ahi ficam agora dignamente recordados em um lugar destinado a guardar os segredos e os intimos pensamentos de um dos mais esclarecidos monarchas, que tem feito do throno portuguez um tropheu de gloria que se não teme de comparações estranhas.

Faremos por descrever o grande pensamento a que nos temos referido.

As dimensões dos corpos das gavetas representam os symbolos de quatro épocas notaveis da nossa historia com referencia aos quatro monarchas.

D. Affonso Henriques.
D. João I.
D. Manoel.
D. Pedro IV.

Cada épocha tem os seus heroes e feitos de armas.

As allegorias adequadas ao reinado bellicoso do fundador da monarchia contem os nomes de Affonso de Alburquerque, Egas Moniz, Fuas Roupinho, bem como os nomes de Campo de Ourique, Leiria, Santarem e Lisboa.

Ao tropheu de D. João I se unem os nomes do infante D. Henrique, de Nuno Alvares, e de Ruy Mendes de Vasconcellos, não esquecendo Trancoso, Aljubarrota e Ceuta.

Perto das espheras do afortunado D. Manoel e da gothica Batalha se devisam os nomes de Affonso de Albuquerque, Tristão da Cunha, Francisco de Almeida, e a recordação de Ormuz, Diu, Gôa e Malaca.

Aos emblemas que lembram o materno e chorado avô d'el-rei, se ligam os nomes dos duques de Saldanha e da Terceira, lendo-se entre as allegorias, cerco do Porto, Cabo de S. Vicente, Almoster e Asseiceira.

Na mesma frente das gavetas entrelaçadas com allegorias apropriadas está gravado:

Cabo das Tormentas;
India;
Brazil;
Vasco da Gama;
Corte Real:
Gil Vicente;
Camões;
Sá de Miranda;
Buccage, e
Almeida Garrett.

Perto da fechadura tres pequenas chapas de metal indicam que este riquissimo movel foi executado em todas as suas partes por operarios portuguezes, sendo o plano e a direcção, bem como todos os desenhos dos srs. Dejantes e filho, tudo feito nas suas bem acreditadas officinas, donde tem sahido bellos trabalhos, alguns premiados, nas exposições universaes de Londres e de Paris.

Este movel, o primeiro em nossa opinião, que eleva a marcenaria portugueza a par das mais primorosas obras da marcenaria estrangeira; póde ser visto na rua das Portas de Santa Catharina n.º 21, 2.º andar, ao pé do armazem de mr. Dejante.

As pessoas que tiverem visto o que se apresentou de mais notavel naquelle genero, tanto na exposição de Londres como na de Paris, convencer-se-hão seguramente em que a secretária de que temos fallado, digna do rei que a encommendou, teria figurado com honra elevada nesse concurso do genio e do trabalho, e teria ganho um dos primeiros premios.

Juntamente com este movel se póde admirar a bella e rica meza, contendo 86 amostras dos marmores que se devem á intelligencia, zelo e avultadas despezas de mr. Dejante, e com as quaes desde a exposição de Londres, mostrou ao commercio estrangeiro, um producto, que elle não conhecia, como existente em Portugal.

Tanto estes marmores de que mais detalhadamente tractou a « Revista Universal » de 28 de Maio deste anno, bem como uma elegante meza de pau santo e marmore côr de rosa e amarello, são objectos dignos da attenção publica, e que muito honram mr. Dejante—que já podemos considerar portuguez—pelo muito que a nossa industria lhe deve e pela sua longa residencia neste paiz.

Felizmente obras como as que se podem vêr na pequena mas valiosa exposição que temos noticiado, não ha injustiça nem inveja que as faça esquecer. Era de estrangeiros desta ordem que o marquez de Pombal, o fundador da nossa industria fabril, sabia fazer, pelo modo como os considerava—homens tão afeiçoados ao nosso paiz como se tivessem nascido portuguezes. »

rança de seus sentimentos, e a cooperação moral contra os insurgentes.

A' entrevista que vão ter os Imperadores de França e Russia, assistirão provavelmente o Rei e o principe da Prussia, os Reis de Wurtemberg, da Baviera e da Saxonia; os grã-duques de Baden, de Hesse, e outros principes.

Um despacho de Londres, de 5 do corrente, participa o seguinte;

« A Companhia das Indias approvou as medidas tomadas pelo governador de Calcuttá, para reprimir os excessos da imprensa.

« Falleceu Maha-Bachá de Casimir, cuja falta causará uma guerra de dynastia, que complicará a situação dos inglezes na India.

« Começa a reanimar-se o espirito publico, em vista dos frequentes embarques de tropas destinadas á India.

« Descobriu-se uma conspiração dos cipayos, cujo objecto era assassinar o governador, e apoderar-se de Calcuttá.»

« Participa-se de Pariz, com data de 7, que o Papa tinha regressado a Roma, no dia 5 do corrente, sendo acolhido pela povoação com o maior enthusiasmo.

Reschid-Bachá tinha cessado no cargo de presidente do conselho de ministros da Sublime Porta.

O *Moniteur* francez do dia 6, publicou os estatutos dos collegios de educação das filhas dos individuos da Legião d'Honra.

O tractado de commercio e navegação franco-russo, será posto em vigor immediatamente.

No domingo 6, o Imperador passou revista ás tropas do acampamento de Chalons.

A *Patrie* põe em duvida a exoneração de Reschid-Bachá, e annuncia que proximamente haverá algumas mudanças no ministerio turco.

Segundo um despacho de Berlin, de 5, acaba de surgir um conflicto entre a França e a Dinamarca, ao verificar o pagamento relativo ao Sund.

A consequencia do voto provavel dos Estados de Holstein, no assumpto dos ducados, será fazêl-o passar definitivamente á Dieta Germanica.

Terminou satisfatoriamente a desavença sardo-napolitana.

ANNIVERSARIO DE S. M.

A'manhã, vigessimo anniversario de S. M. o Sr. D. Pedro V, terá lugar na Sé Cathedral desta cidade um *Te Deum*, em commemoração de tão fausto dia. Consta-nos que toda a despeza correrá por conta dos Exm.os Srs. Governador Civil, Arcebispo Bispo Conde, e Vice Reitor da Universidade, por se ter negado a Camara a fazer esta funcção, a que nenhuma das Camaras transactas se tem recuzado em identicas occasiões!

A Universidade celebra tambem este anniversario, reunindo-se o corpo cathedratico na sala dos capellos ao meio dia, para ouvir o discurso congratulatorio que será recitado pelo sr. Antonio Cardoso Borges de Figueiredo.

CORREIO DE HOJE.

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS, COMMERCIO E INDUSTRIA.

Direcção Geral das Obras Publicas.

Repartição Technica.

Considerando que para a feitura de um caminho de ferro que se dirija da cidade do Porto á fronteira do norte, em continuação do caminho de ferro de Lisboa ao Porto, é indispensavel proceder com a devida anticipação aos estudos necessarios; e propondo D. Leonino de Rubim, D. Martin Useleti de Ponte, e D. Francisco Tenreyro Montenegro, em nome do Conde de Reus, na data de 7 do corrente mez, que seja auctorisada pelo Governo a formação dos mencionados estudos: Ha por bem Sua Magestade El-Rei Conceder a auctorisação requerida, debaixo das condições seguintes:

1.° O Engenheiro civil Joaquim Nunes de Aguiar será o chefe da commissão encarregada de proceder ao projecto e orçamento da referida linha ferrea.

2.° Formarão parte da mesma commissão os Engenheiros portuguezes que forem requisitados pelo referido Engenheiro em chefe, e que poderem ser postos á sua disposição para aquelle fim, e bem assim os Engenheiros hespanhoes que elle julgar necessarios e que a Empreza lhe apresentar.

3.° O Governo dará opportunamente as convenientes indicações ácerca da directriz e das mais circunstancias a que deva attender-se no traçado desta linha ferrea.

4.° A Empreza pagará as despezas, que se fizerem com os mesmos estudos; quando porem o Governo entenda que não lhe deve fazer a concessão daquella linha ferrea, pagará á Empreza as mencionadas despezas, depois de devidamente verificadas, até á somma de quatorze contos de reis, ficando nesse caso o Governo com a propriedade exclusiva dos mesmos estudos. Se porem o custo delles tiver excedido áquella somma ficará este excesso de despeza por conta da Empreza.

5.° Finalmente, o prazo em que os mesmos estudos hão de concluir-se será o de seis mezes contados desta data.

O que tudo se communica pelo Ministerio das Obras Publicas Commercio e Industria aos sobreditos D. Leonino de Rubim, D. Martin Useleti de Ponte, e D. Francisco Tenreyro Montenegro, para seu conhecimento e devidos effeitos. Paço, em 8 de Setembro de 1857. — *Carlos Bento da Silva.*=Para D. Leonino de Rubim, D. Martin Useleti de Ponte, e D. Francisco Tenreyro Montenegro.

ANNUNCIOS.

1 Quem quizer comprar as terras dos Campos de Villa Pouca e Amial, que foram da Exm.a sr.a D. Joanna Isabel de Napoles e Bourbon, da cidade de Vizeu, dirija-se a Antonio da Silva, da mesma cidade.

2 Na botica de J. C. Mesquita ao fundo da Praça n.° 3, tem para vender agua de Entre os Rios, chegadas recentemente. Tambem vende melaço por almude e quartilho.

3 Pelo Governo Civil deste districto, e repartição da Administração dos bens dos Hospitaes, se hão de arrematar no dia 22 do corrente, pelas 11 horas da manhã, a quem por menos os fizer, varios concertos nas casas de traz do Cano da Feira, pertencentes aos mesmos Hospitaes, segundo os apontamententos que desde já se acham patentes na referida repartição.

Coimbra 14 de Setembeo de 1857.

O encarregado desta repartição,
Adriano Lopes Guimarães.

4 Quem quizer comprar as casas amarellas n.° 8 da rua do Norte, que foram da Exm.a sr.a D. Joanna Isabel de Napoles e Bourbon, da cidade de Vizeu, pode dirigir-se a José Cabral de Napoles e Bourbon, em S. Silvestre, que está auctorisado para as vender.

CONTRA-ANNUNCIO.

5 Venancio da Costa Alves Ribeiro, desta cidade, vendo o annuncio publicado no *Conimbricense*, n.° 379, de 12 do corrente, em que em nome de sua mãe a viuva de José da Costa Alves Ribeiro, se annuncia para a venda a quinta do Casal do Bostelim; declara apocrypho semelhante annuncio, e até em manifesto abuso e compromettimento da pessoa em nome de quem se diz publicado, pois que o contra-annunciante se acha de posse desta fazenda impropriamente chamada quinta, pelo accordo das partilhas, verificado pela circunstancia da mãe do contra-annunciante ter tomado posse dos bens trocados por aquella fazenda, arrendando-os e recebendo a renda, que se hade vencer até á Paschoa proxima. Coimbra 15 de Setembro de 1857. Como procurador, *José Simões Ferreira.*

6 A Camara Municipal do Concelho de Villa Nova de Portimão do Districto Administrativo de Faro, tem estabelecido um segundo partido da quantia annual de 200$ reis para um facultativo, que venha residir na dita villa, com a obrigação de percorrer uma vez ao menos por semana as outras duas freguezias do concelho, e tendo o pulso livre. Por tanto qualquer individuo habilitado na arte de curar, que pretenda tomar o dito segundo partido, deverá concorrer durante o praso de 3 mezes, apresentando seus documentos, a fim de ser conferido o partido a quem a Camara julgar que deva ser preferido.

7 **Pretende-se uma senhora para ensinar e educar uma menina. Quem se julgar nestas circunstancias, e quizer, pode dirigir-se ao escriptorio desta redacção, e ahi encontrará os competentes esclarecimentos que pretender saber: advertindo-se que se alguma senhora quizer, e não souber musica, e mais algumas prendas, prescinde-se daquellas que se dirão, com tanto que reuna as proprias de uma boa mestra de provincia.**

8 Pelo juizo de Direito da comarca da Louzã, escrivão Nascimento, correm editos de trinta dias chamando os credores ao casal de José Sequeira de Carvalho, morador que foi em Couchel, julgado de Santo André de Poiares, e ultimamente em Foz d'Arouce, para apresentarem os seus creditos dentro do referido praso, pena de não serem attendidos findo elle.

9 O PHYSIONOMISTA COMPLETO, ou nova arte de conhecer os homens e as mulheres pelas feições do rosto; designando os differentes signaes que annunciam a propensão para o amor e a amizade, segundo o systema Lavater, e seguido de uma collecção de pensamentos escriptos a respeito das mulheres, pelos melhores auctores, antigos e contemporaneos. Ornado com 16 estampas illuminadas.

Esta curiosa obra, tão util e necessaria a todos, e com particularidade ás pessoas que se dedicam ao amor, vae publicar-se com toda a brevidade possivel. Constará de um elegante volume em 8.° pelo preço de 400 reis para os srs. assignantes, pagos adiantados, e será vendido avulso por 600 reis.

As assignaturas recebem-se unicamente na loja de Bordalo, rua Augusta n.° 195, ficando a dita loja responsavel pelo importe das mesmas; para o que se passará um recibo competentemente assignado, igualmente se recebem assignaturas no Porto na loja de Cruz Coutinho, em Coimbra na de José de Mesquita, em Setubal na de Feliciano Antonio da Rocha, em Evora na de Eduardo de Oliveira Soares, em Beja na de Ferreira & Carvalho, em Vianna do Castello na de André Joaquim Pereira, na Vidigueira na de J. A. da Rosa Figueira.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 381 SABBADO 19 DE SETEMBRO 4.° ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*
Por anno .... 3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno........ 3720
Por semestre .... 1600.		Por semestre 1860
Por trimestre .... 800.		Por trimestre 930

EXPEDIENTE.

Rogamos aos srs. Assignantes deste jornal que estão em divida das suas assignaturas, queiram mandar satisfazer a sua importancia.

COIMBRA 18 DE SETEMBRO

AS ELEIÇÕES.

A cidade de Coimbra pela sua independencia e illustração não podia deixar de pertencer ao partido Regenerador, e a prova está que quando se andaram a mendigar as cincoenta mil assignaturas contra as medidas de fazenda do sr. Fontes, gastaram-se dois mezes para arranjar perto de 400 assignantes em todo o concelho, pela maior parte dos aldeões ignorantes, em quanto que em menos de tres dias a Regeneração poude felicitar o governo decahido com mais de 700 assignaturas só da cidade.

Este espirito regenerador não podia ser desappercebido pela auctoridade, que estava á testa deste districto, e foi esta a razão porque o sr. Julio Gomes se viu obrigado a aceitar uma lista de regeneradores no circulo eleitoral de Coimbra, porque lhe não era possivel vencer d'outro modo.

As mesmas causas não podem deixar de produzir os mesmos effeitos: a nomeação pelo governo dos dois actuaes candidatos regeneradores por Coimbra, tem a mesma explicação; acrescendo que o governo tinha todo o empenho em excluir o sr. Vicente Ferrer, de quem se persuadira que tinha uma grande influencia neste districto, que ninguem acreditava senão o governo: e foi por todos estes motivos que entre o perder a eleição, ou a escolha dos actuaes candidatos, o governo não hesitou em adoptar o ultimo expediente para escapar a uma derrota certa.

Sinceros amigos dos dois candidatos propostos, os srs. Drs. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, e Cesario Augusto d'Azevedo Pereira, não podemos deixar de dar os parabens a nós mesmo, á cidade de Coimbra, e a todo o circulo eleitoral, por tão feliz escolha, e por ver nella triumphar os principios da Regeneração.

O sr. Dr. Secco fez relevantes serviços ao partido Regenerador; foi empregado pelo governo d'aquella epocha n'um lugar da maior confiança; foi condecorado pelos seus importantes serviços pelo mesmo governo, que tambem apoiou sinceramente como deputado da nação.

O sr. Secco é d'um caracter rigido e d'uma tempera forte, e temos para nós que elle não é capaz de modo algum de abandonar os seus antigos companheiros politicos, para se prestar á subserviencia cega d'um governo, que o elege por necessidade e porque conhece que nas circunstancias actuaes lhe não era possivel adoptar outros candidatos que não fossem os do partido da Regeneração.

O sr. Dr. Cesario Augusto d'Azevedo Pereira foi sempre conhecido entre nós como homem sincero amigo das liberdades publicas, as quaes defendeu com as armas na mão, seguindo todas as vicissitudes da emigração, e sendo depois disso um apostolo constante do governo liberal.

Este cavalheiro illustrado mostrou sempre todas as tendencias e ligações com os partidarios da Regeneração; e por este motivo foi duas vezes eleitó pelos regeneradores presidente da Camara Municipal desta cidade, vencendo na ultima eleição os historicos, que a todo o trance o combatiam; e foi igualmente pelo seu talento e principios politicos votado Procurador á Junta Geral do Districto, proposto e escolhido pelo governo da Regeneração vogal do Conselho de Districto, alem de ter sido nomeado para outras commissões importantes, durante a mesma epocha politica.

A escolha por tanto dos dois candidatos não podia deixar de agradar-nos, por vermos nella o triumpho dos nossos principios, e por não ser possivel esperar de tão illustres cavalheiros uma reconsideração vergonhosa e a fé punica, só propria d'homens que desconhecem todos os deveres da moralidade publica.

Ha porem uma triste observação que rezulta de tudo o que deixamos exposto; é a fraqueza e cobardia do governo que não se atreve a procurar os homens no seu campo politico, para os fazer eleger; é este systhema de expedientes vergonhosos a que o governo está sempre prompto a recorrer, para adquirir uma falsa opinião e popularidade, que vê fugir-lhe.

Quem poderá pois definir a opinião politica do actual ministerio? Aqui não ha principios fixos, não ha systhema razoavel de governação publica; o que impera no animo dos ministros é somente o desejo de conservar as pastas e de morrer abraçados com ellas, embora á custa de enormes sacrificios do paiz, da consciencia publica que os está enxotando do poder, e do senso intimo dos proprios ministros,

FOLHETIM.

OFFERECIDO
Ao meu amigo A. M. C. de Bastos Pina.

UMAS FERIAS EM PENACOVA,

III.

CURIOSA VISITA A UM SUBTERRANEO PERTO DE PENACOVA.

Quanto se chegam mais os olhos perto,
Tanto menos a vista determina,
Se é crystal o que vê, se diamante,
Que assi se mostra claro e radiante.
(Camões, canto 6.°.)

Propondo-nos escrever ainda que succinta comtudo sufficientemente o que mais notavel e salliente apparecesse em nossas ferias, passadas no centro d'uma terra essencialmente insipida e imperturbavel:—extremamente oppostos ao entretem da caça a que loucamente vemos dadas as pessoas de nossa idade e condição: — como poderemos, encontrando alguma cousa d'interesse e importancia, deixar d'offerecel-o a nossos leitores? Escrevemos, (força é que o advirtamos,) certamente n'um folhetim, mas sem por isso sermos folhetinistas: o nosso estylo é serio, e se não com sciencia pelo menos com verdade. O que então vamos referir não é nada de hyperbolico, nada d'exagerado, nada do que não vissemos e commosco não succedesse. A nossa viagem foi feita em companhia de pessoas de todo o crédito e probidade, que de certo nos não deixam contar cousa que não vissem e examinassem. Que me importa então o não cumprir o dever de folhetinista, entretendo com duas novidades imaginarias e phantasticas o leitor inutilmente, se o que digo é veridico e de merecimento, para quem lh'o sabe dar? Mas nada de prevenções.

Escutem-nos e avaliem-nos.

Longos annos havia que com grande pasmo e admiração ouvia fallar n'umas gallerias subterraneas a uma legua em distancia de minha patria (a) sem que o desejo me excitasse a verificar a verdade de tão apregoada narração. Tinha por fabulosa esta crença a que via pasmosamente entregue o vulgo ignorante, escutando friamente novas boccas que centenares de vezes repetiam o mesmo conto, até que por fim tamanha foi a impressão em mim causada pelo seu enthusiasmo, que me resolvi ir visitar esta localidade.

Dispostos alguns companheiros (b) que me seguissem, convencionamos ser a visita de manhã, devendo partir logo ao romper da aurora para fugirmos aos ardores da crescença do dia—Assim foi—Já o sol explendido e radioso se erguia magestosamente no horisonte, e o frio orvalho tinha desapparecido da verdejante folhagem das plantas, quando nos achavamos a pequena distancia do sitio que demandaramos. A estrada apezar d'escabrosa e aspera e sepultada no fundo de duas altas montanhas, era comtudo menos penosa pelo continuo refresco das arvores que a copavam, e pela agradavel melodia das aves que por toda a parte nos seguiam.

Tudo nos sensibilisava, tudo nos commovia, tudo nos extasiava: a preciosidade que procuravamos tinha escapado da nossa lembrança com a presença deleitosa do delicioso valle que trilhavamos. Por fim acabou; e só ao longe devisavamos sumidamente uma collina de encantadora posição. Diante de nós se desenrolava uma planicie descoberta e illimitada, onde os raios do sol dardejavam fortemente sobre nossas cabeças; porem o seu calor era modificado pela fresca briza, que suavemente enxugava o suor que nos regava as frontes.

Caminhamos, caminhamos por esta viçosa chã, até que nos avisinhamos ao formoso oiteirinho juncado de verdes arbustos. Era o termo da nossa viagem e o lugar da nossa pretenção. Trepamos então por uma pequena vereda que, segundo o conselho d'um velho venerando que encontramos, nos dava direcção para a entrada do subterraneo.

(a) Estão junto á Riba-de-Cima, lugar que ainda fica nos limites da freguezia de Penacova.

(b) O Reverendo José d'Almeida Coimbra e Lemos, e os srs. Francisco José Mendes e Antonio Pimentel de Sande.

que não podem deixar de reconhecer que está chegada a hora extrema de abandonar um poder, que alcançaram por meio de vergonhosas tricas, e que não tem forças para conservar.

Anniversario de S. M. o Sr. D. Pedro V.

O faustissimo Anniversario de S. M. El-Rei o Sr. D. Pedro V. foi solemnisado nesta cidade com todas as demonstrações de publico regosijo.

Durante o dia houve repiques de sinos e girandolas, e á noute luminarias, percorrendo as duas Philarmonicas as ruas da cidade.

Na Cathedral cantou-se pela uma hora da tarde um solemnissimo *Te-Deum*, em que officiou pontificalmente o Exm.º e Revm.º sr. Arcebispo Bispo Conde, com assistencia do Illm.º Cabido, de todas as Auctoridades, do Corpo Cathedratico da Universidade, e do Lyceu, da Camara Municipal, e de muitas das principaes pessoas da cidade.

S. Exc.ª o sr. Conselheiro d'Estado Rodrigo da Fonseca Magalhães, apesar de ter estado na vespera encommodado, assistiu tambem a este acto, para que fôra convidado pelo Exm.º Conselheiro Governador Civil.

A força militar de guarnição nesta cidade apresentou-se em grande uniforme no largo da Sé.

Na Universidade o Corpo Cathedratico, presidido pelo Exm.º sr. Conselheiro Vice-Reitor, assistiu com as suas insignias na sala grande dos Actos á Oração Latina pelo feliz natalicio de S. M., que recitou o Decano do Lyceu Nacional, o sr. Antonio Cardoso Borges de Figueiredo, Professor de Oratoria.

A este acto concorreram tambem os Exm.ºˢ Governador Civil, Delegado do Procurador Regio, Conego Provisor do Bispado, Secretario do Conselho Superior, Administrador do Concelho, e um numeroso concurso de academicos, e cidadãos.

Girandolas de foguetes annunciaram o começo, e fim da funcção academica.

Assim foi celebrado nesta cidade o venturoso Anniversario do Augusto Monarcha, a quem todos os Portuguezes prestam as sinceras homenagens do mais profundo respeito, e por cujo prospero reinado por largos annos todos fazem ardentes votos.

Legados pios.

Ainda bem não tinhamos accusado a violencia da Camara Municipal desta cidade, na illegal postura publicada no edital de 15 de Março ultimo, cujos effeitos foram sentidos pelos povos do campo, e especialmente pelos de S. Martinho do Bispo; eis que de novo apparece outra nova violencia e uma contribuição forçada e extorquida áquelles povos, para poderem sustentar os seus direitos nas injustas penhoras movidas pela Misericordia de Lisboa, a pretexto de legados pios.

E' o caso. A Misericordia de Lisboa convencera e obtivera sentença contra o Visconde de Maiorca, pelos legados pios não cumpridos d'uma capella administrada pelo mesmo; porem este offereceu, e o procurador que representa a Misericordia nesta cidade, aceitou á penhora para pagamento d'aquella execução, os foros que o mesmo Visconde dizia lhe devia uma parte daquelles povos, e que elle proprio confessava não estar na posse de receber.

Ferveram logo pela Administração deste concelho mais de 300 penhoras contra os donos das propriedades, os quaes não só para as livrarem, mas muito principalmente para não darem direito ao mesmo Visconde de argumentar com a sua acquiescencia ao pagamento de foros indevidos, têem vindo com embargos de terceiro, allegando a posse em que estavam de não pagar os foros, e de não terem sido primeiro convencidos pela acção ordinaria, para excluirem assim esta injusta penhora. Este processo, alem das despezas dos advogados, custa-lhes a titulo de preparo 1800 rs. na Administração do concelho.

Não pretendemos accusar a Administração por este facto, porque ella procede como lhe requerem; mas só lamentamos que o procurador da Misericordia de Lisboa se deixasse illudir com esta nomeação de bens de terceira especie, quando tinha na sua mão o meio de se pagar immediatamente, penhorando os fructos e bens proprios do Visconde de Maiorca, que era o unico responsavel por aquella divida; sem comprometter o estabelecimento da Misericordia de Lisboa, com custas inuteis, procrastinando o seu pagamento, que já este anno não poderá haver pelos fructos da casa daquelle Visconde, por se ter entretido a fazer penhoras em bens alheios, pelos quaes duvidamos muito que possa obter o pagamento.

E' este um acto em que o prejuizo do exequente está ligado com uma violencia aos povos de S. Martinho, e que traz sempre comsigo indisposições contra aquelle estabelecimento de beneficencia, que se poderiam desviar se se não seguira uma senda tão errada.

Esperamos que estas reflexões aproveitem a quem pode competir, para obstar á continuação de tamanhas violencias e injustiças.

O Sr. Vicente Ferrer.

Ficámos espantados de ver publicada no *Portuguez* a carta do sr. Vicente Ferrer Neto de Paiva, pela qual elle desiste de promover a sua candidatura pelo circulo de Coimbra; e rasão tinha o redactor daquella folha para se recusar a uma publicação, em que se pode dizer não ha uma linha, que não seja cheia de inconveniencias.

O sr. Ferrer é professor de direito publico ha muitos annos, e disto fazia elle galla em todos os discursos que proferia nas côrtes.

Não ha publicista nem escriptor algum até agora, que tenha pretendido sustentar que os deputados são uma emanação do governo; mas sim que elles são resultado da vontade geral da nação, manifestada no livre e espontaneo voto popular. Que rasão tem pois o sr. Vicente Ferrer para vir publicamente queixar-se do governo, porque não admittiu o seu nome entre os candidatos propostos por este circulo? Que motivos podiam levar este cavalheiro a sacrificar todos os principios que ensina, e o seu proprio pundonor, para solicitar do ministerio um acto que elle só podia praticar com manifesta offensa e violação de todas as leis que asseguram a liberdade do voto?

Quando mesmo não houvesse tamanha offensa dos principios, bastava a situação em que se collocára o sr. Ferrer com o governo, pela forma e modo porque sahiu do ministerio, para não ter esperanças em semelhante proposta, e muito menos para a solicitar; e seria necessario muita abjecção da parte dos ministros, para accederem a uma tal candidatura.

Releva sobre tudo conhecer as expressões de que usa o sr. Ferrer na sua carta, para aferir a situação em que nos achamos.

« *E que esperanças de vencimento poderia eu ter nestas circunstancias? Todos hoje conhecem o que são eleições em Portugal.* »

Que inconveniencias não vão nestas poucas palavras? Quem diria que havia de ser o mesmo sr. Ferrer, que viria mais tarde justificar as accusações que lhe fizemos, quando S. Ex.ª foi ultimamente eleito por este circulo?

Na verdade assim succedeu: em breve deparamos com uma profunda cova, cercada por um lado d'uma agigantada penedia, que no sopé apresentava uma abertura pouco mais de dois palmos de larga e em direcção perpendicular. Eis-ahi a entrada das gallerias (se assim dizel-o posso)—exclamaram os companheiros.—Eu tomado de susto hesitei logo em atravessar tão estreita garganta, e estive quasi prestes a abandonal-os, que impacientes me excitavam a emprehender semelhante passagem.

No meio d'estes colloquios, que de nada aproveitavam, um d'elles se levanta com o semblante grave e corajoso, e em tom alto e expressivo assim falla: Animo! Animo!...... Ao ouvir estas palavras doces e penetrantes, em mim se produziu nova alegria e novo brio: minha juventude e minhas forças não me permittiram fraqueza: desappareceu de repente aquelle receio que me ouriçava os cabellos e coalhava o sangue nas veias, e levantando-me com coragem e valor me arremeço impetuosamente á boca da profunda caverna e comigo os meus companheiros.

Com effeito depois d'uma longa e aturada difficuldade com que tivemos de lutar, passando a travez da rocha por uma cavidade que a custo nos podia abranger, chegamos á magestosa entrada do subterraneo. A espessa escuridão que continuadamente ahi reina, era augmentada com a rapida passagem que fizemos da claridade do dia. Foi-nos então forçoso o recorrer á luz d'algumas velas que com antecedencia haviamos levado. Apenas estas horrorosas trevas foram substituidas pelo clarão sepulchral de nossos cirios, oh! que bello contraste era ver uma espaçosa sala eternamente habitada por um jámais interrompido silencio!

Depois dos primeiros lances d'olhos sobre tão magica e curiosa scena, entregues ás mais fortes commoções nos dirigiamos como magneticamente attrahidos a uma pequena altura levantada no meio deste aposento, para d'ahi com mais exactidão e liberdade contemplarmos a magnifica abobada, que á luz ainda que palida de nossas velas, soltava sobre todo o pavimento um tão forte clarão, que como os raios abrasadores do meio dia deslumbrava fortemente a nossa vista. Era na realidade aquelle um dos melhores momentos que haviamos passado no mundo!! O pasmo em que estavamos não nos podia deixar com precisão fazer o analytico exame que mais imprecionaria o nosso enthusiasmo. Conservavamo-nos hirtos e calados, e só os olhos correndo velozes por todo o recinto, mutuamente indicavam o prazer interno de cada um.

Fomos então pouco e pouco caminhando junto das soberdas columnas embutidas nas pedras lateraes que sustentam a grandiosa massa da abobada, e fazendo uns aos outros reflexões sobre tão rara obra da natureza. A parte superior da sala, (se assim se pode chamar) que com as paredes collateraes, perfazem uma só pedra, é d'um assento geralmente branco como o puro cristal. Por toda a superficie da abobada se acham em certa e determinada distancia acanudados fios, nascentes da mesma pedra, no meio dos quaes apparecem delicadas estrellinhas, que com as summidades cheias d'agua de que se conjectura serem formados, apresentavam aos raios flagrantes de nossas luzes uma vista maravilhosa.

Pelo meio de tão precioso esmalte passam alguns veios de pedra de cor diversa da do assento e que com toda a graça e symmetria dividem em gomos a vasta extensão da abobada, e que estão por tal modo brincados com lavores, que mais parecem ter merecido a attenção do delicado cinzel do esculptor.

Já nas paredes lateraes se não devisa o mesmo bordado da coberta superior, mas, (cousa pasmosa!) embutidos por entre as columnas, d'onde nascem as inarcadas fachas de pedra, que symmetricamente dispostas dividem toda a extensa cobertura, se encontram formados pela natureza diversos lavores em grandes e pequenas pedras, que tem semelhança com alguns dos membros humanos!! Eu mesmo toquei com meus dedos

Que significam agora os 1050 votos que S. Ex.ª obtivera em Mira, e essa enchente de votação em Cantanhede e nos outros concelhos? Onde está essa popularidade, que então se affectava com tamanho alarde?

O que se deduz desta confissão innocente, é que o sr. Ferrer não sabe ser deputado senão quando tem a protecção decidida do governo.

E como é que o sr. Ferrer se inculca estrenuo partidario d'uma situação, que desconhecendo a liberdade do voto popular, nomea os deputados no seu gabinete? Avaliem os nossos concidadãos por este ingenuo juizo que faz o sr. Ferrer das eleições deste ministerio, a rectidão das suas ideias e a consciencia da sua adhesão.

A outra parte da carta dirigida a mostrar a injustiça do governo, por ser preferido o sr. Adrião Pereira Forjaz para o Conselho Superior de Instrucção Publica, revela um sentimento pouco nobre, que outra qualquer pessoa saberia occultar com dignidade.

O sr. Ferrer sabe muito bem, que os lugares de membros do Conselho Superior não são conferidos por antiguidade; mas são pelo contrario nomeações dependentes da livre escolha do governo, e subordinadas somente ao juizo e capacidade litteraria para aquelles lugares.

Não contestamos a aptidão do sr. Ferrer, mas tambem é certo que se não pode negar a mesma aptidão ao sr. Adrião Pereira Forjaz, que escreveu um compendio sobre Economia Politica e Estatistica, e muitas outras obras de instrucção, que o caracterisam como um dos ornamentos desta Universidade.

Onde está pois a lei offendida neste despacho? Como se pode arguir um ministro quando elle cumpre a lei, satisfazendo ás indicações da mesma n'um acto dependente da sua livre escolha?

E é o sr. Ferrer que nos vem fallar em injustiças!! Valha-nos a nossa paciencia!

Situação.

Com este titulo tem a *Revolução de Setembro* publicado varios artigos, dignos da attenção de todos os homens instruidos e de boa fé, e que desejam apreciar o valor desta situação.

Ahi publicamos uma parte do 2.º artigo, sentindo que a nossa folha não tenha espaço para o publicar todo.

Ainda ha 15 mezes que se inaugurou esta situação politica, e a regeneração está vingada. A idéa triumpha, embora os novos apostolos sejam os antigos perseguidores. O ministerio e os seus amigos passaram por baixo das forcas caudinas, e os Catões do anno passado estão fazendo penitencia. A guerra era de pessoas, e não de cousas; e o tempo deu-nos a medida da sua capacidade.

Os escandalos sanctificaram-se, o patronato era justiça, o *bonus* um direito adquirido, as sinecuras eram lugares de utilidade publica, as economias uma fabula, os concursos uma inutilidade, os caminhos de ferro a primeira necessidade do paiz, o contrabando pouco assustador, os impostos indispensaveis, o fundo de amortisação uma receita como qualquer outra. A atmosphera que se respira nas regiões do poder modificou as opiniões da antiga opposição, e adoçou-lhe os instinctos. Os leões tornaram-se cordeiros; e o paiz contempla absorto esta metamorphose politica dos homens da governança, que pode abonar a candura do seu coração, mas que não justifica, de certo, a lealdade de seus propositos.

Combateram a creação do ministerio das obras publicas, e o deputado que se distinguia mais nesses ataques aceitou jubiloso a gerencia daquella pasta inutil. Disseram que os empregados do dito ministerio eram muitos; vão addicionar-lhe mais uma nova repartição, depois de ter creado um lugar de redactor do competente boletim.

Combateram a accumulação das pastas, e tem tido sempre pastas accumuladas.

Queriam que o producto do fundo d'amortisação se applicasse exclusivamente ao caminho de ferro, e já o passaram definitivamente para o Thesouro.

Accusaram os seus antecessores por empregarem deputados; e foram buscar deputados á camara para empregar.

Sustentaram que o paiz era pobre, que o povo não tinha sapatos, e que segundo a opinião de mr. Dupuit não devia ter caminhos de ferro, contentando-se com o Oceano; e contractaram um caminho de ferro.

Tendo dois caminhos de ferro a contratar, o de leste e o do norte, contractaram o do norte contra o qual sempre tinham fallado por inutil, ou impossivel, preferindo a estrada, que já não querem tambem concluir.

Attacando fortemente a regeneração por ter entrado com um terço, na companhia do caminho de ferro de leste, sem abrir nova praça, embora aquelle caminho tivesse sido dado em licitação publica, foram conceder o do Porto sem concorrencia, a portas fechadas, quasi sem garantia, sacrificando o conselho d'obras publicas como ignorante, e ficando á mercê dos engenheiros inglezes.

Tendo sustentado que 50:511$150 por kilometro era exorbitante, e que as nossas vias ferreas não deviam sair mais caras do que as allemãs, foram conceder, sem concorrencia, uma subvenção ainda maior do que o preço total porque soppunham que deviam sair os nossos caminhos.

Exigiam que os seus adversarios fizessem cumprir á companhia do caminho de ferro de leste religiosamente o seu contracto, e dispensaram-lhe esse cumprimento, tomando-lhe mais 500 contos de reis d'acções.

Disseram que o *bonus* era um presente que a regeneração fazia aos seus amigos á custa do thesouro; e concederam o *bonus*.

Fallaram, escreveram e representaram contra o accordo de Londres; e approvaram o mesmo accordo.

Fallaram, escreveram, e representaram contra os impostos; e já lançaram 400 contos sobre o paiz.

Fallaram, escreveram, e representaram contra a compra do caminho de ferro de leste, e já o compraram.

Representaram contra a transformação do subsidio litterario; e já foi promulgada a lei que approvou a proposta da regeneração.

Tendo combatido a creação de mais divida consolidada, já emittiram titulos na importancia de 4.250 contos de reis, e já está auctorisada uma emissão, neste anno economico, alem daquella, superior a 8 mil contos, como demonstraremos.

Tendo instado pela conveniencia de nacionalisar a divida publica, a primeira operação que fizeram foi sobre *bonds*, que para isso crearam expressamente.

Sustentaram calorosamente que, quando houvesse de fazer-se algum emprestimo, devia ser por emissão de titulos de 6 por cento, e não de 3, porque o juro alto favorecia a amortisação; e já tem emittido mais de 4 mil contos de 3 p. c.; e o pagamento a sir Morton Peto, que equival um emprestimo, foi contractado em titulos de 3, e não de 6.

Defenderam tenazmente, contra os seus adversarios, o principio da amortisação da divida consolidada, e propozeram no orçamento a suppressão da verba de 177:835$108 reis destinada pela lei á amortisação em Londres.

Clamaram contra os institutos agricola e industrial, e os institutos ficaram.

Clamaram contra o conselho ultramarino, e o conselho ultramarino conservou-se.

Prometteram acabar com o escandalo do commando em chefe do exercito, e o commando em chefe continua.

Disseram que íam fazer economias; não realisaram uma só, e o *deficit* augmentou espantosamente.

Accusaram os seus adversarios de materialistas, descurando os melhoramentos moraes, e principalmente a instrucção publica; e não fizeram uma unica lei de reforma neste importante ramo de administração.

Condemnaram os administradores militares, e deixaram-os ficar onde estavam.

Combateram a reunião das funcções civis e militares no chefe da administração da ilha da Madeira, e propozeram, e votaram nova lei que auctorisa aquella accumulação.

Blasphemaram contra a regeneração por não ter resolvido a syndicancia á Relação do Porto, e puzeram-lhe pedra em cima.

Esbravejaram contra a concordata, e approvaram-n'a.

Disseram que o ministerio da guerra era um cahos em administração, um sorvedouro dos dinheiros publicos; não reformaram nada, e pediram maior quantia.

Combateram a arrematação do contracto do tabaco; e arremataram.

Basta. Fallece o animo para continuar na interminavel serie de contradições, que modernamente se encobrem na phrase hypocrita de «Flexibilidade estadistica» que tanto condemnaram quando sinceramente proferida. E na verdade são bem flexiveis as consciencias, que se dobram como vimes, para conservar o poder, e a influencia que empregam na condemnação das suas proprias doutrinas, e no triumpho completo das ideias, e da iniciativa dos seus adversarios. Nobre confissão dos erros passados, que se condemnam, abnegação heroica seria esta, se uma paixão mesquinha, se um desejo irreflectido, mas desen-

---

uma *cara* e um *braço*— que pela sua exactidão me causaram o maior espanto!

Mas ainda isto não é tudo: de espaço a espaço sahem alguns bocados de uma pedra que sem offenderem a prespectiva geral, nem tão pouco encobrirem o delicado da renda derramada por toda a superficie donde estão adherentes, dão pelo contrario ao observador um consideravel aspecto; e ainda mais excitam a attenção pela rara saliencia de tangerem com qualquer movimento, e apresentarem um timbre como o do mais fino metal!

Desprendidos os olhos de tão cuidadoso exame, com que minuciosamente analysavamos cada uma das particularidades encontradas n'um sitio eternamente deserto e desamparado, de repente vimos dois arcos de elegante delicadeza formados de pedra lavrada e transparente, nos dois lados da parede e em opposta posição. Moveu-nos logo a curiosidade de os demandarmos, a fim de examinarmos se por ventura dariam communicação para algum vacuo, em que tivessemos d'admirar o mesmo embellesamento do da sala em que estavamos.

Com effeito não nos desmentiram. Depois que entramos aquelle, cuja prespectiva vasta e altissima perfazia o adorno mais rico e sublime, e que se achava logo immediato á nossa direita, não sabiamos em que fitar a attenção: ella não ficou logo captiva na contemplação d'aquelle todo, mas errante por aqui e alli era já empregada na variedade das brilhantes cores, já no maravilhoso effeito que faziam as diversas rendas engraçadamente estendidas nas paredes e abobadas. Ainda alli havia a descortinar um horisonte mais vasto, do que o do grandioso painel que acabavamos de visitar.

A acção da natureza excitada pouco e pouco pela mão do tempo, tinha feito diluir o exterior da liza pedra que servia de remate aquella abobada, e assim os raios do sol dando d'encontro com a pedra fina e transparente, introduziam dentro um clarão basso e sepulchral, que reflectindo mysteriosamente sobre todo o aposento, tornava aos olhos do expectador os objectos quasi distinctos.

Em fim ahi se encontrava a mesma sublime simplicidade que vinhamos d'observar, e nem a pedra é de differente natureza, mas em tudo identica, apresentando assim os mesmos primores d'ornato. O outro arco conduzia a um exquisito vacuo, onde apenas se encontra uma pedra encostada, e como que servindo de sustentaculo a uma collossal penedia que sobre ella repousava; mas que apenas mostrava um grosseiro adorno.

A bellesa porem de tão magnifico subterraneo está de dia para dia em consideravel diminuição, devida sem duvida á dolorosa incuria e desleixo em que se acha.

Lamento com amargor as grandes mutilações que ahi se acham, determinadamente feitas, e que desfiguram essencialmente uma obra tão rara na natureza. Por toda a parte se vêem rendas de pedra quebradas violentamente a martelo, e columnas de que só restam simpleces fragmentos que ainda indicam a sua primitiva elegancia.

Quanto se aproveitaria com a prohibição de semelhante abuso!! Tal é a largos traços a descripção do subterraneo, que tão vivamente impressionava os animos dos povos circumvisinhos, descripção que a nós não pertencia, mas a penna que mais energica do que a nossa a fizesse com mais graça e extensão, e que só a triste recordação de até hoje jazer no esquecimento nos commoveu apresental-a.

(*Concluir-se-ha.*)

Penacova 17 de Setembro de 1857.

Antonio Alves Mendes da Silva Ribeiro.

freado, se o instincto mais que a rasão, n'uma palavra, não fossem as causas de tão grande abatimento moral. Homens ha que trocam o orgulho que procede da coherencia nas idéas e nos factos, do vigor da iniciativa nas grandes emprezas, de coragem, e de perseverança atravez dos obstaculos e contrariedades da vida, pela vaidade fofa e esteril d'uma situação transitoria, e pelo apparato exterior d'um poder ephemero, que vive do esquecimento das tradições, da apostasia das doutrinas, da condemnação dos precedentes. Homens ha que assentados nas alturas do poder, elles, que deviam dirigir os acontecimentos, e realisar os seus propositos, tem a humildade de se prestarem a ser instrumentos dos pensamentos alheios.

Depois disto o symbolo da auctoridade póde conservar-se ainda algum tempo na mão, porem o prestigio tem desapparecido completamente, e a opinião publica tem lavrado à sua irrevogavel sentença.

X.

NOTICIAS DIVERSAS.

Deputação. — O Illm.º Cabido da Sé Cathedral, mandou por uma deputação, composta dos srs. Deão, e Thesoureiro Mór, cumprimentar o Exm.º Conselheiro d'Estado Rodrigo da Fonseca Magalhães, e no dia 16, na Sé, toda a corporação capitular acompanhou S. Ex.ª até á porta do templo. Na capella mór tinha o cabido reservado um lugar de distincção, que S. Ex.ª modestamente recusou.

Nessa mesma occasião foi S. Ex.ª cumprimentado por todos os cavalheiros que haviam assistido ao *Te Deum*.

Quando S. Ex.ª entrou no seu caleche toda a guarnição, que se achava no largo da Sé, apresentou armas a S. Ex.ª.

Folgamos de registar estes publicos testemunhos de consideração e estima, com que o illustre Estadista tem sido acolhido nesta cidade, sem distincção de côr politica.

Acção louvavel. — Na quarta feira 16 do corrente, por ser anniversario natalicio de S.M. El-Rei, mandou dar o digno Administrador deste concelho, o sr. Bento José Pinto da Motta, um jantar a 96 presos pobres da cadeia de Santa Cruz, sendo toda a despeza feita á sua custa. A ração compunha-se de meio arratel de vacca, um quarto de arroz, um pão de mais de meio arratel, e meio quartilho de vinho. Escusado será juntarmos louvores a um acto tão meritorio.

Cemiterio. — Hoje foi o Exm.º Sr. Governador Civil, com o Conselho de Districto, Camara Municipal, e Director das Obras Publicas, inspeccionar o cemiterio desta cidade, visto ter os muros em tal estado de ruina, que se receia que no inverno proximo os cadaveres vão ter á ribeira de Cozelhas.

Decidiram proceder immediatamente ás obras mais indispensaveis, para evitar que Coimbra presenceie um espectaculo dos mais revoltantes.

Abuso — Consta-nos que no pateo do convento de Semide, encostado á igreja parochial, se encontra um monte de terra tirada das sepulturas, e cheia de ossos humanos, andando até animaes immundos a fossar naquelle sitio, e a roer nos ossos! Parece incrivel que se tolere tal escandalo, que esperamos ver cessar dentro em pouco.

Para ser justos devemos acrescentar, que as religiosas do convento não tem culpa deste abuso, mas sim o parocho, segundo nos informam.

Visita. — Hontem de manhã foi a Condeixa o Exm.º Conselheiro de Estado Rodrigo da Fonseca Magalhães, indo em sua companhia o Exm.º Conselheiro Thomaz d'Aquino de Carvalho. Depois de ver algumas das ruas e sitios da villa, fallando a todas as pessoas com aquella lhaneza e boas maneiras que tanto o caracterisam, foi hospedar-se a casa do Exm.º Visconde de Podentes. S. Ex.ª foi alli cumprimentado por todos os cavalheiros da villa e muitos das visinhanças.

A' tarde foi S. Ex.ª a Condeixa a Velha ver a antiga igreja matriz, as muralhas da cidade de Conimbrica, e o que alli ha de mais raro, acompanhando-o neste passeio, os Srs. Administrador do Concelho, Presidente da Camara, Juiz Ordinario e muitos cavalheiros; dando assim todos uma solemne prova do apreço em que tem os relevantes serviços prestados ao paiz por S Ex.ª, e da consideração em que o tem como digno filho d'aquella villa e que tanto a ennobrece.

A' noite regressou S. Ex.ª a esta cidade.

Fallecimento. — No dia 12 falleceu de um typho na Figueira, para onde tinha ido nesta quadra dos banhos, a Exm.ª sr.ª D. Maria Joanna de Campos Vieira, do Travasso, na Bairrada. Esta morte foi muito sentida naquella villa.

Prisão. — No dia 17 do corrente foi preso nesta cidade por suspeito, José Ferreira Lima, casado, contrabandista, natural de S. Pedro de Miragaia, e residente na Venda Nova, concelho de Anadia.

Fractura. — Na tarde de 11 do corrente, Antonio Simões Repas, do Casal do Lobo, deste concelho, apedrejou a Rosalina, filha de Joaquim Fernandes, do dito lugar, e dando-lhe com uma pedra nas costas cahiu a rapariga no chão, de que resultou o fracturar um braço.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 16. — Trigo 600 a 620. Milho 480 a 490. Cevada 260 a 270. Feijão branco 560 a 580. Dito rajado 550 a 560. Dito frade 420. Tremoços 280. Batatas 200. Centeio 440. Azeite 2100 a 2150.

O milho subiu neste mercado 20 rs., e a cevada desceu 40 rs.

Noticias da Figueira. — Dizem-nos da Figueira o seguinte:

Por aqui nada ha de novo. Vão apparecendo algumas doenças proprias da estação, mas sem gravidade. O calor continua insupportavel; parece que estamos em Julho. A concorrencia na praia dos banhos continua grande, mas depois todas as familias se mettem em casa, e nem apparecem no passeio da tarde.

A' noite tem havido algumas reuniões, mas limitadas a um pequeno circulo.

As obras da barra progridem, mas só com muita difficuldade se fará voltar a barra ao seu antigo leito do norte. As estacadas que se tem feito, já importam em mais de 8 contos de reis.

ANNUNCIOS.

1 Agua d'Entre-Rios na Ph. da rua do Coruche n.º 1.

2 Quem quizer comprar uma morada de casas na rua da Mathematica n.º 2, pode fallar com José Antonio Lopes de Castro, morador na praça de S. Bartholomeu.

3 No dia 12 do corrente Setembro, perdeu-se um cobrejão encarnado e um lençol, do Romal até ao Porto da Pedra, indo pela rua do Carmo até o Gaz, e depois voltando ao Romal, seguindo pela borda do rio. Quem os achasse por qualquer dos caminhos e os queira restituir, nesta redacção se dirá quem é seu dono, que dará alviçaras.

4 Ruben Pereira de Carvalho recebeu de Lisboa pelo correio um sobrescripto contendo dentro unicamente uma pequena chave. Como ignora de quem é, e o destino que se lhe pretende dar, previne deste facto o individuo que lha remetteu.

5 A Camara Municipal de Condeixa faz publico, que no dia 4 do proximo mez de Outubro, nas casas da Camara desta villa, pelas 8 horas da manhã, se hade arrematar em praça o arranque da pedra, sua conducção e factura dos muros para o cemiterio desta villa. Quem pretender arrematar em globo, ou em separado, cada um d'aquelles serviços, pode comparecer no referido local, dia e hora, e os esclarecimentos poderão ser examinados, antes d'aquelle dia na Secretaria da Camara. Condeixa 17 de Setembro de 1857.

O Presidente,
Wenceslau Martins de Carvalho.

6 A Camara de Oliveira do Hospital faz publico, que está a concurso por espaço de 30 dias o terceiro partido de medico, com o ordenado de 150$000 rs. e pulso livre. Quem pretender pode apresentar perante a mesma Camara o seu requerimento.

Oliveira d'Hospital 17 de Setembro de 1857.

7 Os abaixo assignados, donos, e carregadores no Brigue ANGELICA, sahido desta, parà a Bahia; declaram que promptamente lhes foram pagas, pela Companhia de Seguros *Bonança*, por mão dos seus delegados nesta villa, os srs. Malheiro & Sobrinhos, as quotas, que lhes pertenceram, na avaria grossa, feita pelo dito Brigue, pelos estragos que soffreu nesta barra, no dia 22 d'Abril do corrente anno.

Figueira 10 de Setembro de 1857.
João José da Costa.
Antonio José Duarte Silva.
Neves Cordeiro & Irmão.
João Pedro da Costa.
Joaquim José Cerqueira da Rocha.
Nestorio Dias & Flho.

8 Pretende-se uma senhora para ensinar e educar uma menina. Quem se julgar nestas circunstancias, e quizer, pode dirigir-se ao escriptorio desta redacção, e ahi encontrará os competentes esclarecimentos que pretender saber: advertindo-se que se alguma senhora quizer, e não souber musica, e mais algumas prendas, prescinde-se daquellas que se dirão, com tanto que reuna as proprias de uma boa mestra de provincia.

9 A Camara Municipal de Coimbra, tendo de proceder, em cumprimento do artigo 5.º § 2.º da Portaria do Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria, de 29 de Julho de 1857, ás operações para a feitura do recenseamento de todos os proprietarios dos terrenos comprehendidos dentro dos limites do territorio do campo, pertencente a este concelho, demarcado na conformidade do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Carta de Lei de 12 d'Agosto de 1856, que tiverem a capacidade de serem eleitores e elegiveis na eleição do conselho d'administração das obras do melhoramento do campo do Mondego, criado pela citada Carta de Lei — faz publico, que no dia 21 do corrente, pelas nove horas da manhã, nos Paços do Concelho começará as referidas operações pelas freguezias annexas de Antuzede e S.ª Facundo, e Brasfemes e Torre, e que nos dias subsequentes á mesma hora e mesmo local continuará os trabalhos em relação ás demais freguezias situadas dentro do perimetro demarcado.

E para que chegue ao conhecimento de todas as pessoas interessadas, se mandou afixar editaes nos sitios mais publicos e do costume.

Coimbra 17 de Setembro de 1657.
Antonio Augusto da Costa Simões.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 382 — TERÇA FEIRA 22 DE SETEMBRO — 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

EXPEDIENTE.

Rogamos aos srs. Assignantes deste jornal que estão em divida das suas assignaturas, queiram mandar satisfazer a sua importancia.

COIMBRA 21 DE SETEMBRO

AS ELEIÇÕES EM COIMBRA.

Dissemos ha dias, que o indifferentismo politico que se nota actualmente no paiz, *é o indicio proximo da morte da liberdade;* e cada vez nos convencemos mais desta triste verdade.

A eleição de dois deputados por este circulo de Coimbra no domingo ultimo, foi quasi de todo abandonada

Na assemblea da Sé Cathedral, composta de 1603 fogos, e aonde tem domicilio a maior parte dos empregados publicos, apenas entraram na urna 82 listas. E o que é mais extraordinario, na assemblea de S. Bartholomeu, que constava de 1559 fogos, e aonde antigamente as batalhas eleitoraes eram dadas com o maior enthusiasmo politico, nem ao menos se poude formar a mesa! Este ultimo facto não tem precedente em Coimbra!

Um tão notavel despreso que os cidadãos fizeram do seu mais sagrado direito, será devido por ventura á sua discordancia com a opinião politica dos dois candidados? Não: porque a grande maioria da cidade é regeneradora — e regeneradores são os srs. Drs. Secco e Cesario.

Será por estes dois cavalheiros não gosarem como individuos das sympathias geraes? Tambem não: porque os srs. Secco e Cesario entram no numero dos cidadãos mais bem quistos de Coimbra.

Logo é necessario ir buscar a outra parte a causa desta indifferença, que profundamente sentimos por credito do systema representativo.

O povo tem aprendido á sua custa, que é quasi impossivel vencer os candidatos que o governo e as auctoridades querem que sejam eleitos. Vê que o governo sem ter a mais leve consideração com os eleitores, nomea os seus candidatos a deputados, e se tanto é preciso, lança mão de todos os meios para fazer triumphar a lista ministerial.

O resultado é o que se está vendo. Como o povo não foi directa nem indirectamente consultado na proposta dos candidatos da auctoridade, reconheceu que era negocio decidido, e abandonou por isso a urna aos agentes do governo.

E se não digam-nos com franqueza:— Se os dois candidatos fossem propostos pelos eleitores, em lugar de o serem exclusivamente pelo governo, teriam na Sé só 82 votos, e passariam até pelo desgosto de não haver eleição em S. Bartholomeu? A sua reconhecida popularidade assegura-nos que não.

Como os eleitores se vêem despresados pelo governo, protestam contra elle com a sua indifferença e apathia politica. E' o que presenceámos no domingo passado, nesta cidade de Coimbra.

A SITUAÇÃO.

E' da mais alta conveniencia continuar a rasgar a mascara hypocrita com que se encobriam *os historicos.* Chegou a occasião de responderem perante a nação pelos seus actos.

Esses furibundos detractores, que durante cinco annos fizeram uma crua guerra aos seus adversarios politicos, queixando-se que elles geriam ineptamente a fazenda publica, hãode agora ser chamados a contas, para que se veja se as suas obras correspondem ás suas promessas.

Os artigos, com o titulo de *Situação*, que a *Revolução de Setembro* tem publicado, são uma mina inexgotavel. Os histori-

FOLHETIM.

CORRESPONDENCIA DA FIGUEIRA.

Meu caro redactor.

Aqui cheguei no dia 13, ás 8 horas da manhã, depois d'uma feliz jornada, parte em barco, e parte a cavallo, na qual gastei ao todo 6 horas. O rio agora está soffrivelmente navegavel, e a viagem por elle é, alem de commoda, bastante agradavel: não obstante, como tinha crescido a maré á hora a que chegámos a Monte Mór, eu preferi fazer a cavallo as 3 legoas restantes da jornada.

Ao chegar ás Lamas, encontrei logo o nosso velho amigo T., que n'aquelle instante acabava alli de desembarcar vindo de Monte Mór. — Velho disse eu; mas só na idade e n'aquellas respeitaveis barbas brancas, de que tanto gostam as moças d'esta e d'essa terra, é que mostra sel-o: — rapaz e muito rapaz é o nosso amigo, em tudo e por tudo. Logo no mesmo dia em que chegámos fez elle comigo uma *rapaziada*, e que eu lhe não quero aqui dizer, meu caro redactor, mas que todo Buarcos presenciou e applaudiu pela elegancia, e *espirito*, com que foi executada.

Mas deixemos isto. V., que não presenciou a scena, não lhe acharia, por mais minuciosa que eu lh'a contasse, o encanto que ella tem. Vamos ao que pode importar-lhe.

Fomos ver um d'estes dias o farol. V. lembra-se de certo a quem os Figueirenses devem aquelle importante melhoramento. Foi um presente da Regeneração, do nosso talentoso Fontes, o mancebo arrojado, que tão assignalados serviços prestou á causa do progresso e da civilisação.

Não lhe farei a descripção do farol, que não o comportam os limites desta carta; saiba só que é dos mais modernos pelo systema de Breguet, e que alcança a 18 — 20 leguas aquelle facho de luz brilhante, situado na extremidade do Cabo-Mondego. A casa está feita com todo o esmero, e até direi, com luxo, talvez escessivo. No momento em que nós o visitámos chegavam as varandas de ferro para o terraço, e estava-se construindo o tanque para a recepção das aguas da chuva: concluido este, e um pouco de estuque que ainda falta, fica coroada aquella obra, e erigido alli para sempre mais um monumento do governo da Regeneração.

Era agora aqui talvez o lugar de fazer algumas considerações sobre as promessas do governo passado, e as das portarias do actual: mas todos sabem que o farol, e o correio diario a cavallo, foram presente d'aquelle governo, — e da barra deste porto, cujo restabelecimento o actual Ministro das Obras Publicas tem a simplicidade de ordenar em uma portaria, receio fallar-lhe, porque os Figueirenses são muito susceptiveis, e haviam de tornar a culpa a V., se eu aqui dissesse algumas verdades, um pouco desanimadoras. A molestia dos Figueirenses neste objecto só a cura o tempo, que faz justiça a tudo e a todos.

Deixemos pois os trabalhos da barra, deixemos mesmo a barra, e vamos passear a Tavarede. O nosso amigo T. está sequioso de passatempos: montemos, e partamos.

V. já foi de certo muita vez á deliciosa Ribeira de Coselhas, já disfructou aquella interminavel primavera, que alli se gosa, e aquella frescura tão amena, tão agradavel, como talvez pensasse não haver igual. Pois bem, meu caro redactor, dê um passeio a esta villa, acompanhe-nos na nossa digressão de hoje, e verá se não a nossa aprasivel *Ribeira de Coselhas*, coisa que muito se parece, que por vezes a excede, em extensão e arvoredo pelo menos, e que só lhe falta uma pouca d'arte, — a construcção d'uma motta, como tem a nossa, para se lhe avantajar muito.

Realmente fiquei admirado. Nem eu nem o meu velho amigo, que por tantos annos por aqui viajou, podiamos sequer imaginar um quadro tão pitoresco como o que se nos offereceu aos olhos desde Tavarede até á fonte da Varzea. Não tenho expressões com que vos pinte o que é aquella vasta planicie guarnecida por ambos os lados de viridentes arbustos, recendendo uma primavera constante e risonha. Os trinados das aves, que de ramo em ramo saltando e voando pareciam convidar-nos a admirar a escolha, que haviam feito, d'aquelles amenissimos lugares, para sua habitação; os variados gorgeios que soltavam, ora pintando a alegria mais desenvolta, ora imitando no som a melodia mais triste e suave; o sol espargindo os seus raios por entre as folhas dos cedros, plantados por aquellas margens d'uma pequena ribeira, que corta o vistoso stracto de terra que pisámos; a ribeira correndo mansamente, e fertilisando aquelles campos, — tudo, meu caro redactor, tudo nos encantou, e concorreu para passarmos uma bella manhã.

E nesta terra apesar de achar-se aqui hoje uma quantidade extraordinaria de banhistas, é raro passar assim um dia. A sensaboria apossou-se de todos, e em toda a parte, e é hoje a ordem do dia. Não ha onde passar uma hora de menos aborrecimento e insipidez. Os divertimentos cá da terra reduzem-se á praia dos banhos, e ao botequim do Antunes. Em resumo, passeio pela manhã, e jogo no resto do dia.

Adeus, meu caro redactor, como esta já vai extensa, no correio seguinte vos descreverei uma e outra destas duas interminaveis sensaborias.

Figueira 18 de Setembro de 1857.

cos são alli reduzidos ao estado mais deploravel: chegam a causar lastima.

Ahi vae para amostra uma pequena parte do artigo 3.º daquella serie:

Em 5 de fevereiro do corrente anno dizia o sr. Julio Gomes, por occasião de apresentar o orçamento da receita e despeza para o anno economico de 1857 a 1858, que o deficit, no dito anno seria 408:978$647 reis.

A commissão de fazenda da camara dos deputados orçou o mesmo deficit, e para o mesmo anno, segundo o seu relatorio de 4 de maio, na importancia de 447:568$506 reis.

As leis de 15 de Julho ultimo, na persuasiva linguagem dos algarismos, dizem o seguinte:

Anno de 1857-1858.

Receita	12.624:354$663
Despeza	13.537:091$227
Deficit	912:736$564
Deduzindo, porque não estão comprehendidos na lei, os donativos de SS. MM. na importancia	101:250$000
Será o *deficit*	811:486$564

O mais ligeiro exame destas verbas revella a sua grande significação, e nós atrevemo-nos a chamar sobre ellas a attenção publica. O *deficit* cresceu desde fevereiro até julho na importancia de mais de 400 contos, confessados official e authenticamente; durante a reunião das côrtes sómente se decretou uma medida de grande alcance, e donde tambem ha de provir grande despeza, que é o caminho de ferro do norte; porem os encargos desse caminho de ferro já estavam descriptos no orçamento, e por isso não podem influir nesta enorme desproporção.

Não ha memoria entre nós de que um parlamento e um governo, funccionando accordes, n'uma situação normal, e no meio de paz publica, tenham feito subir durante alguns mezes a despeza do thesouro em tão importante quantia sem se inquietarem do futuro, resolvendo por meio de expedientes de circumstancia todas as difficuldades que se apresentam. Se notarmos que á frente deste governo, com a pasta das finanças, está o sr. Avila, para quem o *deficit* foi sempre um espectro; se reflectirmos que a parte do antigo partido progressista, que forma hoje a phalange dos historicos, tem tomado por divisa as economias, a fim de reduzir a despeza publica, e fugir do imposto; e se depois de tudo isto analisarmos, em relação á fazenda, os resultados da sessão legislativa de 1857, desvaira-se a rasão antes que atine com as verdadeiras causas de tão singular phenomeno. Entre tanto, o que as intelligencias menos perspicazes descobrem logo nos homens da situação, atravez dos seus actos, que iremos reunindo e apresentando ao juiso publico, é a mais completa, e a mais culposa indifferença, pelas difficuldades em que deixam involvido o futuro do paiz, como quem tem sómente a peito prolongar, quanto possivel, a existencia do poder nas suas mãos, legando a outros o cuidado de destruir os embaraços que semearam.

O augmento do imposto para a amortisação das notas, votado neste anno de 1857, foi calculado pelo governo em 220 contos, de sorte que ainda o *deficit* cresceria em igual quantia sem tão poderoso auxilio, subindo em tal caso a mais de mil contos de reis; porem acceitando os factos como elles são, teremos comtudo, para que se faça uma idéa mais aproximada do estado em que se acha a fazenda publica, de addicionar as seguintes verbas, que não foram computadas na tabella da distribuição da despeza:

Subvenção á provincia de Moçambique auctorisada pela carta de lei de 5 de Junho do corrente anno.	42:000$000
Para operações de thesouraria, como é indispensavel ainda	40:000$000
A favor da misericordia de Lisboa conforme o disposto na carta de lei de 14 de julho	20:000$000
	102:000$000
	811:486$564
O que eleva o *deficit* a	913:386$564

Não se comprehende aqui a dotação de 100 contos de reis por uma só vez, e a parte correspondente á dotação de 60 contos annuaes, attribuida á futura rainha de Portugal, pela carta de lei de 20 de Junho, e que hão de dispender-se neste anno economico, se S. M. el-rei effectuar o seu casamento durante esse periodo; não se comprehendem tão pouco os creditos supplementares, que são importantissimos, e outras despezas que não enumeramos, para que não pareça que temos empenho em fazer avultar a somma. De todos os modos é evidente que o *deficit* no corrente anno economico sobe muito acima de mil contos de reis.

As indecencias que a auctoridade tem commettido em Almada são grandes. O regedor intima os eleitores para votarem na lista do governo sob pena de prisão. Este regedor foi nomeado *ad hoc*.

Os agentes da eleição ministerial tem feito publicações indecentes contra o sr. Santos Monteiro, e forjaram uma allocução, que affixaram no concelho de Belem, pedindo votos para o sr. Lobo d'Avila e contra o sr. Santos Monteiro. O papel que é identico ao da lista do governo civil revelou a sua origem.

Quando se desce a estes meios a consciencia está relaxada, e o poder está sem força. Nunca esperámos que a auctoridade se rebaixasse tanto. Envergonhamo-nos por ella mesma; mas é que nós julgavamos que ella não estava tão desacreditada.

A. R. Sampaio.

Apresentamos ao publico o seguinte documento:

« Illm.º sr. — Convencidos como estão os abaixo assignados de que, a qualidade de auctoridade parochial, regedor e substituto, lhe não tira a de cidadãos livres: é como simples cidadãos que tomam a respeitosa liberdade de pedir o voto de V. s.ª para o exm.º sr. José Ferreira Pestana, governador que foi da India portugueza: se o nosso pedido fôr bem visto, e acceite livremente, deve a lista com o nome do votado, entrar na urna ás 9 horas da manhã do dia 20 do corrente, na nossa igreja de S. José. — Somos como cidadãos livres—De V. s.ª humildes servos — *Manuel Coelho Torrezão* — *Domingos Felix Branco*.—Lisboa, 17 de setembro de 1857.»

São o regedor e substituto da freguezia de S. José, que declaram que a qualidade de auctoridade não lhes tira a de cidadão, e que por isso, accumulando as duas naturezas pedem votos como simples cidadãos, que não deixam por isso de ser regedor e substituto.

Esta doutrina é a que professa o sr. conde do Sobral, que recebe as ordens do sr. marquez de Loulé, o qual de certo não lhe achará novidade porque é a que passou a ser disciplina governativa nas eleições passadas que foram liberrimas como estas. Este regedor foi nomeado pelo actual governador civil porque comprehendia melhor que o seu antecessor a liberdade eleitoral. E' pois um raio desta grande luz que illumina a parochia de S. José e que revela abstenção que os tartufos nos queriam encarecer.

E' uma honra para este governo não ter naquella freguezia senão o regedor e substituto para recommendarem o nome de sr. Pestana, que valia mais alguma cousa sem aquelles protectores.

Agradecemos ao sr. Torrezão a franqueza com que tira a mascara aos seus superiores. Não lhe queremos mal pelos seus esforços. Fez o que lhe mandaram, e quem é *humilde servo* dos eleitores não pode ser muito independente diante do governador civil.

A. R. Sampaio.

(*Revolução de Setembro.*)

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 20 de Setembro de 1857.

Torno hoje á minha marcha ordinaria. Já não existe o motivo que me obrigou a suspender as minhas correspondencias. Tinha-me imposto o dever de guardar o maior silencio, ainda que redobrassem as insidias —as traições—os abusos de auctoridade, e toda a qualidade de vilania. Queria deixal-os em campo aberto—queria que me não apontassem a menor aggressão. Não queria tambem distrahir-me, porque o tempo era pouco.

A esta hora vão entrar nas urnas as listas dos cidadãos livres, e os *bilhetes* impostos pelo Governador Civil—pelos Administradores— pelos Regedores— pelos Escrivães de Fazenda e Recebedores, e todos os outros agentes governativos arregimentados e mandados á peleja para usarem de *todos os meios*, fraze empregada na Terra Santa do anno da graça 1857, reinado dos historicos, e pontificado do Tanas.

Apezar de tudo, que não pode ser mencionado n'uma carta — os *bilhetes*, pouco poderão exceder em numero ás listas dos cidadãos livres. O Frederico pode desde já affiançar-se que sahe eleito—o Santos Monteiro duvido que alcance a maioria, porque foi contra elle que se assestaram baterias de todos os calibres e de *varias nações*. O Governo Civil mandou fazer e espalhar pamphletos e proclamações pelo Tanas—dizem que espalhou muito dinheiro—mandou á ultima hora nomear facinoras para Regedores em algumas localidades fóra da capital —mandou intimar os volantes — mandou no concelho de Belem espalhar que o Santos Monteiro queria a união do mesmo concelho ao de Lisboa; e como tem lido os jornaes não pode deixar de observar com toda a gente sensata, que á força de o discutir fizeram d'elle uma notabilidade, e votarem muitos individuos serios, que sem os desaforos que por aqui tem ido talvez ficassem em casa, e assim votam e pedem votos para elle.

Como deixo dito, dependendo a eleição no circulo 28 dos concelhos de Villa Franca—Oeiras—Cascaes—Almada—e Belem, e sendo nos mesmos concelhos aonde a auctoridade forja os bilhetes, a eleição pode considerar-se perdida materialmente, porem ganha moralmente—e o homem que não aspirava a passar da obscuridade de um funccionario fiscal, elevado ás honras de metter medo aos ministros, auxiliados pela parcialidade historica, e por outros que pelo sobre nome não percam.

Hoje no fim da tarde deve constar o resultado do escrutinio em Lisboa—ámanhã até á hora do correio sabe-se o resto, e eu o informarei; porem pouco pode variar do que supponho neste momento. A epocha em que a eleição é feita tira alguns centos de votos aos candidatos da Regeneração, porque não se pode calcular o numero de eleitores que estão fóra da capital, e dos que ao domingo não deixam por cousa alguma d'este mundo de ir para fóra da terra.

Casou hontem o Lobo d'Avila. Fez melhor fortuna do que se fosse eleito deputado.

CARTA D'UM BEIRÃO A UM SEU AMIGO EM COIMBRA.

Amigo. Vão já decorrendo 3 mezes, que os criminosos não tornaram a ser encommodados pelas diligencias das auctoridades. Esta indolencia dos administradores tem-se tornado mui reparavel, e causado serios cuidados aos bons Beirenses.

N'outro tempo tiveram já tambem os administradores certas quadras, em que não deram signaes de si; mas é certo que esses periodos de refocillamento se tinham como effeito da falta da força militar sufficiente para se poder manobrar contra os assassinos. Hoje porem, que não colhe tal rasão para explicar esta apathia, por isso que ás ordens dos srs. administradores militares está boa força d'infanteria, e não pequeno numero de cavallos, divagam os Beirenses em mil conjecturas para achar a causa desta longa intermittencia d'acção da parte dos administradores.

Dizem uns que os administradores militares não perseguem os criminosos, porque temem as verrinas publicadas no *Campeão*: outros que são ordens superiores. E uns terceiros, vendo as cousas por outro prisma, consideram a falta de policia secreta o elemento conservador dos assassinos, e a conservação d'esta torpe gente necessaria a algumas pessoas.

O que aqui ha de verdade não o sabemos: faltam-nos os dados necessarios para nos inclinarmos para um ou outro lado, e por isso sobreestamos nosso juizo. Porem o que sabemos é que é altamente escandaloso, e um crime de lesa humanidade não perseguir os criminosos, quaesquer que sejam os motivos que em contrario se opponham; e que é summamente prejudicial para a emancipação da Beira, pelo desalento, e desconfiança, que produz nos espiritos, esse desleixo das auctoridades.

Não se infira d'aqui que negamos alguns bons serviços, que os administradores militares têem feito para o bem da provincia da Beira: somos os primeiros a reconhecel-os; mas censuramos a sua pouca actividade, no estado actual, contra os assassinos; e estranhamos o pouco que têem feito em relação ao que podiam e deviam fazer, se soubessem aproveitar-se das circunstancias que para isso se lhes têem offerecido.

Consta-me, que os Brandões, depois que diligenciaram assignaturas para a tal representação, em que já fallei, e da qual um dos pontos capitaes era pedir a remoção da tropa e administradores militares da provincia da Beira, têem voltado todos os seus cuidados para a questão, que com elles traz o Vigario de Cabanas. O terror e as ameaças vão-se já exercendo em larga escala contra muitas testemunhas dadas pelo Vigario.

Quizera fazer menção dos colloquios entre Manoel Rodrigues Brandão e alguns d'aquelles individuos, na occasião, em que aquelle homem os fazia scientes, de que eram dados em testemunha, mas julgando não ser conveniente presentemente, adiamos esse objecto para outra occasião. Só sim te posso já asseverar, que o maior empenho de Manoel Rodrigues Brandão consiste em fazer, com que os assassinatos, que elle attribuiu ao Padre, não sejam provados contra elle. Este homem trocou já a fanfarronica linguagem no *Campeão do Vouga—heide provar tudo*— pela simples mas expressiva — *estou innocente*— Ha homens com cara para tudo.

E como explicar o aggravo d'injusta pronuncia pelo Juiz de Direito da comarca d'Aveiro, que elle interpoz para a Relação do Porto? Seria pela grande confiança que elle tinha, como se disse no *Campeão*, no respeitavel jury do julgado de Aveiro; ou seria para se ver mais depressa face a face com o Vigario nos tribunaes?

Adeus, Teu amigo, le citoyen.

Margens do Alva 18 de Setembro de 1857.

BEIRÃO.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

No nosso communicado com referencia á comarca de Cantanhede, que v. se dignou publicar, no seu jornal o *Conimbricense* n.º 379, diziamos que nos constava ter sido feito o exame pelo juiz eleito, e que a ser assim o estranhavamos muito. Sabemos que algumas pessoas nos censuraram nesta parte, por isso que a lei faculta taes exames.

Hoje mais bem informados sabemos que não foi pelo juiz eleito, mas sim pelo seu substituto, o que mais censuramos, não porque ignoremos que taes exames sejam permittidos por lei, mas porque sendo este um caso que se suppõe decidir d'uma vida, objecto tão caro, e sendo taes juizes, como dissemos, quasi sempre de pouca instrucção, como se verificou no caso em questão, porque nem o juiz, nem o seu escrivão sabiam redigir o auto, sendo necessario que alguem lho redegisse, e conhecendo o sr. Martinho de Mello isto, ficasse descançado na sua casa da Cioga, aonde ainda se conserva, ligando assim tão pouca importancia a um acontecimento, aliás de tanta consideração.

Não será este procedimento um desleixo, e pouco cuidado no bem estar dos povos a seu cargo? E' por isso, e porque nos convencemos que fazemos serviço aos povos, que não só nos conservamos firmes no que já promettemos de fazer publico o que se fosse passando a tal respeito, se não até pedimos a toda a imprensa periodica, que levante a sua vós, e una seus brados aos nossos, para ver se assim a auctoridade que até aqui tem sido menos cautelosa, cumpre com o seu dever, exterminando da comarca tantos criminosos de que infelizmente abunda, pois que ha bem poucos annos para cá já se contam não poucas mortes na comarca, e só na freguezia de Cantanhede são 3 ou 4, sem que ainda se punisse algum destes criminosos. E' pois assim que se vela pela segurança publica, e que se applica a justiça?

Estamos convencidos que se o governo não toma esta comarca na devida consideração, ella em pouco chegará a peor estado que a desgraçada Beira. O homem em quem foi dado o tiro no dia 5 já não existe! Morreu no dia 13. No dia 14 procedeu o sr. Dr. Delegado ao competente exame na companhia dos dignos facultativos, e do sr. Juiz de Direito substituto, que com quanto assista quasi a distancia de duas leguas da cabeça de comarca, não se poupou ao trabalho, conservando-se o sr. Martinho de Mello na Cioga, sem que ao menos lhe pese na consciencia a falta d'um seu semelhante.

Horrorisa na verdade este estado a toda a gente, menos a s. s.ª que parece menospresar a sua dignidade, e abandonar o verdadeiro caminho.

Instamos pela justificação de s. s.ª, e que nos diga se está ou não competentemente licenciado para se ausentar tantas vezes, e por tanto tempo da comarca: aliás faremos ver ao governo de S. Magestade todo o procedimento de s. s.ª, pedindo-lhe que livre de tal distribuidor de justiça estes povos, que ainda são dignos de melhor sorte.

Poderemos dizer mais alguma cousa, principalmente em quanto ao querer-se escurecer o crime de assassinato em questão; mas a esperança que nutrimos de obter mais exactas informações, e mesmo de que a auctoridade com este aviso será incansavel em descobrir e fazer punir o criminoso, nos inhibe por ora de sermos mais claros, aguardando comtudo a occasião se por ventura continuar inactiva como tem estado.

Peço pois a v., sr. Redactor, a continuação do seu favor, publicando igualmente no seu jornal este communicado, pelo que lhe ficarei agradecido.

Comarca de Cantanhede 17 de Setembro de 1857.

NOTICIAS DIVERSAS.

Trovoada.—No domingo de tarde houve nesta cidade uma forte trovoada, cahindo muita chuva.

Feira de Soure.— Na sexta e sabbado partiram desta cidade as fazendas para a feira de S. Matheus em Soure.

Fallecimento.—Falleceu hontem nesta cidade, depois de um longo e doloroso padecimento, a Exm.ª Sr.ª D. Maria Candida de Carvalho Coutinho e Vasconcellos.

Outro.— Falleceu n'esta ultima noute, quasi repentinamente, o sr. Antonio José da Fonseca e Oliveira, que exerceu por alguns annos o cargo de administrador deste concelho, durante o governo do sr. Conde de Thomar.

Prisão.—No dia 21 do corrente, foi preso por suspeito de desertor, Manoel da Silva, natural de Sernelha, concelho de Penacova: a prisão foi effectuada por Francisco Antonio Feliciano, soldado n.º 21 da 6.ª companhia de Infanteria 14, que estava de guarda á Cadeia de Santa Cruz, na qualidade de cabo arvorado.

Outra.—Hoje entrou nas cadeias d'esta cidade, vindo do concelho de Penacova, Abel Pereira, natural das Contenças, desertor da 4.ª companhia do Regimento de Infanteria n.º 9.

Instrucção primaria.— Foi creada uma cadeira de ensino primario na freguezia do Paião, concelho da Figueira.

Roubo.— Pela meia noute de 11 para 12 do corrente, foi assaltado por uma quadrilha de nove ladrões o sr. Padre José Antonio Ferreira Pinto, Reitor da freguezia de Palla, concelho de Mortagua, estando na cama, assim como a mais familia.

Foi surprehendido por 4 individuos que lhe impozeram silencio, ameaçando-o com um punhal, e intimando-o para apresentar o dinheiro. Antes disso tinham prendido de pés e mãos uma criada.

Sendo pelo Reitor indicado que o dinheiro que havia estava na gaveta d'uma estante, apoderaram-se do que alli encontraram, e tirando a gaveta para fóra encontraram mais alguns nos vãos da gaveta.

Alem de lhe levarem todo o dinheiro que encontraram, tiraram-lhe tambem um relogio, um talher de prata, alguma roupa, duas armas, e mais alguns outros objectos.

Ainda antes de terem tudo ensacado soltaram a criada, a quem obrigaram a apresentar alguma cousa para comer, o que fizeram com todo o socego. Pediram-lhe depois a chave da adega para irem beber: alli foram com a criada, e abrindo uma porta da rua entraram mais 4 ladrões que fizeram sucia, ficando fora alguns para quem passaram vinho.

Dois criados mais que havia na casa, e que dormiam n'uma outra parte afastada, nada ouviram, porque os ladrões tiveram toda a cautela em andarem subtis e fallando muito pouco.

A auctoridade administrativa tem posto todos os meios ao seu alcance para descobrir os salteadores, e parece que já bastante tem conseguido. Confiamos em que não afrouxará no seu zelo, e muito desejamos podermos dizer o mesmo do sr. Administrador do concelho de Tondella, donde se diz serem os salteadores.

Eleição no Porto.—Foram eleitos deputados no Porto os srs. Antonio José d'Avila e D. Rodrigo José de Menezes.

Governador da Madeira.— Diz a *Revolução de Setembro* que consta estar nomeado o sr. Conde de Mello para governador civil e militar da Madeira.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Noticia diplomatica —Espera-se brevemente em Lisboa o barão de Lobzeltern, nomeado pelo imperador d'Austria para occupar o cargo de seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto de S. M. F.

Ignoramos se o sr. conde de George que aqui desempenhava as funcções de encarregado de negocios de Austria, terá algum novo destino.

A concordata—Recebeu-se hoje um despacho telegraphico de Roma, annunciando que S. S. approvára a concordata.

Um brazileiro illustre —Acha-se ha dias em Lisboa o honrado e bravo general brazileiro, o sr. José Joaquim Coelho. Este valente general tem prestado ao seu paiz os mais relevantes serviços: é talvez a sua maior illustração militar. Nas diversas commoções politicas por que tem passado o Brazil, o sr. tenente general Coelho soube apasigual-as, não só pelo meio das armas, mas tambem pelos meios conciliadores, e pelos brilhantes dotes do seu caracter.

Os brazileiros têem em particular estima o sr. tenente general Coelho, votando-lhe grande sympathia; e respeitam os eminentes serviços que o bravo general lhes tem prestado.

Hontem s. ex.ª concorreu ao beijamão no Paço d'Ajuda, e El-Rei o sr. D. Pedro V. recebeu o illustre general com todas as demonstrações de apreço, e da sua real benevolencia, o que devia lisongear o honrado e leal servidor do augusto tio de El-Rei e da nação brazileira, que a Portugal está ligada por tão intimos laços.

Salteadores — Os passageiros da mala-posta do Alemtejo, encontraram um estrangeiro manietado de pés e mãos, com tres feridas na cabeça, e roubado. Conduziram-o á auctoridade mais proxima.

Noticia diplomatica.—Chegou hoje a Lisboa, vindo no paquete *Ville de Lisbonne*, de Nantes, s. ex.ª o barão Lobzeltern, ministro plenipotenciario da Austria, nomeado para Lisboa.

Trovoadas.—Nestes quatro ultimos dias o calor tem chegado a grande intensidade, o thermometro marcou 32 gráos no dia 16. Hontem começaram a apparecer indicios de trovoada, e hoje durante a tarde agglomeravam-se em diversas direcções grandes massas de nuvens carregadas de electricidade. Ao anoitecer Lisboa podia dizer-se circumdada por um horisonte de fogo; por todos os lados relampagueava continuadamente, pelo noroeste e pelo sueste moviam-se duas formidaveis trovoadas, que largaram muitas faiscas.

Era um espectaculo imponente. Pelas oito horas as trovoadas dissiparam-se, e a atmosphera aclarou, refrescando alguma coisa.

E de crer que ainda continuem.

Jantar diplomatico.— Hontem teve lugar na legação brazileira um jantar dado pelo ministro de S. M. I. o conselheiro Maciel Monteiro ao sr. Rances y Villaneuva, ministro de S. M. Catholica no Rio de Janeiro. Assistiram o presidente do

concelho, marquez de Loulé, o ministro da fazenda, o ministro de S. M. Catholica n'esta côrte e toda a legação hespanhola, o ministro da Belgica, e outros cavalheiros de distincção.

Parada. — Hoje houve parada de toda a guarnição no Campo Grande. El-Rei o sr. D. Pedro V. assistiu á parada, e passou revista ás tropas.

Le-sê no *Commercio do Porto*:

Porto sujo. — Consta-nos que o Conselho de Saude declarara infeccionado de febre amarella o porto de Lisboa, e que ordenara que os navios que d'alli viessem para o nosso porto não fossem admittidos a livre pratica sem primeiro fazer quarentena, não sabemos em que lazareto.

CATHECISMOS DA DIOCESE DE COIMBRA.

2.ª EDIÇÃO, 1 VOL. IN 8.º.

Tendo-se esgotado a primeira edição do Cathecismo maior, sahiu á luz esta 2.ª, melhorada no typo e formato, e precedida do Cathecismo pequeno, apezar de restarem ainda muitos exemplares da edição de 20 rs., por isso que pareceu conveniente para o ensino reunir em um só livro ambos elles, visto que o pequeno não é mais que o resumo do maior, e este o indispensavel complemento d'aquelle.

Estes dous excellentes Cathecismos tem por fonte os da Diocese de Paris, publicados por Mr. Sibour; e o editor, o Conselheiro A. Forjaz, não fez mais do que cuidadosamente traduzil-os, simplificando-os na forma, e acrescentando-lhes alguns, mui poucos, artigos do antigo e mui acreditado, mas mui extenso e pouco adoptado para se tomar de cór, o Cathecismo do Patriarchado, os quaes faltavam nos de Paris.

A primeira edição sahiu á luz com a approvação dos Eminentissimos Cardeaes, Patriarcha de Lisboa, e fallecido Arcebispo-Primaz de Braga, e outros Prelados portuguezes, principalmente o Exm.º Arcebispo Bispo Conde de Coimbra, que se dignou adoptal-os por Cathecismo desta sua Diocese, pela sua Provisão de 6 de Maio de 1854.

Seguidamente approvaram e adoptaram-no do mesmo modo os Exm.os Bispos de Vizeu, Beja, Lamego e Bragança, cujas Provisões se lêem á testa desta segunda edição.

Approvou-o igualmente o Conselho Superior d'Instrucção Publica. E como corôa de tão recommendaveis testemunhos da excellencia dos Cathecismos, S. M. F. El-Rei, o Sr. D. Pedro 5.º, na sua constante e paternal sollicitude pelo progresso e aperfeiçoamento da instrucção primaria, apenas teve conhecimento delles, e sem que alguem solicitasse tamanha mercê, mandou não só que se ensinasse por elles a doutrina christã nas reaes escholas das Necessidades e de Mafra, mas que se comprasse para esse fim um crescido numero de exemplares.

O traductor e editor nenhum lucro emprehendeu fazer com esta empreza, cedendo, desde principio, a propriedade do seu trabalho, á Sociedade d'Asylos da Infancia de Coimbra, que lucrou os interesses da primeira edição, e terá uma parte consideravel nos da segunda, feita por conta e a expensas da Imprensa da Universidade.

Vende-se por 240 rs. na loja de livros da mesma Imprensa, e nas dos seus commissarios.

NECROLOGIO.

Acaba de transpor os umbraes da eternidade mais um desses varões, cuja perda a sociedade justamente pranteia. As liberdades patrias acabam de perder mais um dos seus estrenuos defensores, mais um de seus aguerridos soldados, que antes quizeram em carceres publicos, longe da terna esposa e innocentes filhinhos, provar a honradez de seu caracter e regidez de seus principios, que volvêr-se com vantagem a todos os ventos.

Fallamos do Sr. Antonio José da Fonseca e Oliveira, que victima d'uma curta mas dolorosa enfermidade, legou em a noute de 21 para 22 do corrente sua alma ao Todo Poderoso, deixando inconsolavel e entregue ao mais justo pranto sua sensivel e estremecida familia, repassados do mais vivo pesar e saudades os seus amigos, e bastante sentido todo este concelho.

Nós apesar de reconhecermos na infeliz familia bastante erudição e religião christã, para acolher resignada as determinações da Divina Providencia, respeitamos não obstante seu vivo sentimento, que não podem reprimir.

E querendo de alguma sorte dar lenitivo á sua dor, aventuramo-nos a offerecer á sua contemplação o quadro das heroicas virtudes de sua vida, (que escusado é descrevel-as) como a lisongeira consideração de ter todo um concelho, e ainda parte d'outros, tomado a expressão da maior tristesa, dó e saudade, apenas soou a infausta noticia.

Chorae pois terna esposa e dignas filhas, vosso esposo e pae, que esse chorar é um mixto indefinivel de dôr e suavidade.

E nós os amigos verdadeiros do finado, dando-nos reciprocos pezares, vamos prestar a ultima homenagem á sua memoria, vertendo uma lagrima de gratidão e saudade sobre a fria lousa, que nos occultará por muito tempo o homem justo e incorruptivel, e acompanhamos sua chorosa familia em seu justo pranto e infeliz orfandade.

Coimbra 22 de Setembro de 1857.

* * *

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 21 de Setembro de 1857.

Verificou-se o que hontem lhe annunciei na minha carta. Foi eleito deputado o Frederico pelo circulo 27.º, os Regedores, os cabos, os Administradores, e o dinheiro, e as promessas, e outras cousas que se não devem escrever, empregado tudo como não ha memoria, não poderam evitar que o Santos Monteiro obtivesse 1668 votos, sendo vencido pelo Braamcamp a quem se contaram 2213. Deu-lhe a maioria o Esguelha de Villa Franca, estabelecendo postos em todas as estradas para trocar as listas, e repetindo a operação junto da igreja, e mesmo dentro d'ella — deu-lha o Administrador de Oeiras, procedendo da mesma maneira — deu-lha o Administrador d'Almada, o qual especialmente na assemblea do Monte fez e mandou fazer cousas que se não acreditam sem ser vistas como o foram por muitas pessoas.

Todos os Regedores de Lisboa, seguindo as ordens do Governo Civil, com poucas porem honrosas excepções, procederam como os de fóra, distinguindo-se os de Santos — S. Mamede — e Coração de Jesus.

O primeiro foi tão infeliz, que dentro da urna se acharam dois bilhetes escriptos pela sua lettra e por elle assignados, impondo a lista Braamcamp aos eleitores. Houve na mesa quem propozesse para se annexarem á acta, porem ficou em minoria.

O segundo praticou o que pratica sempre. Illudiu o Santos Monteiro com a sua amisade de quarenta annos, para elle se descuidar da freguezia, e para a ultima hora impor a lista entregue de porta em porta pelos cabos de policia, e durante as duas horas mandou intimar pelos mesmos cabos todos os que não tinham comparecido, para se apresentarem logo. E a pobre gente, como o Regedor é ao mesmo tempo Juiz Eleito, cumpriu transida de susto.

O terceiro fez uma visita geral á freguezia para trocar as listas que não eram das suas, e empregou os meios que um homem da rudeza d'elle entende que são santos e justos.

Ha muitos episodios galantes dos quaes o informarei opportunamente.

Posso asseverar-lhe que entre os 1668 que votaram no Santos Monteiro, se comprehende a maioria dos eleitores independentes do circulo; e que se não fosse a estação em que está tanta gente no campo, a cifra dos votos se havia de elevar muito mais.

São horas de correio. Paro por esse motivo.

ANNUNCIOS.

1 D. Theresa Alves Ribeiro, viuva de José da Costa Alves Ribeiro, vendo no n.º 380 do *Conimbricense*, contra-annunciado, por José Simões Ferreira, na qualidade de procurador de seu filho Venancio da Costa Alves Ribeiro, um annuncio mandado publicar pela declarante no n.º 379 do dito jornal, ácerca da venda, que a mesma quer fazer de sua propriedade denominada o casal de Bostelim, declara pelo presente, que aquelle contra-annuncio é falso, pois que o contra-annunciante José Simões Ferreira, não estava auctorisada para tal, pelo dito seu filho, devendo por isso ter-se como de nenhum effeito, subsistindo o annuncio.

2 Na botica de J. A. Mesquita ao fundo da Praça n.º 3, tem para vender agua de Entre os Rios, chegadas recentemente. Tambem vende melaço por almude e quartilho

3 João das Dores Magalhães e Fonseca, pelo presente annuncio faz sciente a todos os srs. que se dignaram aceitar bilhetes para a rifa d'um Prélo lytographico e outros objectos constantes dos mesmos; que a mesma rifa hade ter lugar no Domingo 4 d'Outubro proximo futuro, para o que convida os mesmos srs. que ainda não satisfizeram, que o devem fazer até aquelle dia, e que não o fazendo assim, se procede ao sorteio, não tendo valimento algum os mencionados bilhetes, por isso que passarão a ter novo possuidor.

4 Pretende-se uma senhora para ensinar e educar uma menina. Quem se julgar nestas circunstancias, e quizer, pode dirigir-se ao escriptorio desta redacção, e ahi encontrará os competentes esclarecimentos que pretender saber: advertindo-se que se alguma senhora quizer, e não souber musica, e mais algumas prendas, prescinde-se daquellas que se dirão, com tanto que reuna as proprias de uma boa mestra de provincia.

5 NOVA ARTE DE CALLIGRAPHIA INGLEZA, composta por Luiz Adelino Lopes da Cruz, Professor d'Instrucção Primaria no Asylo de 1.ª Infancia Desvalida de Coimbra, e d'alguns collegios d'educação do sexo feminino.

Vai imprimir-se esta interessantissima obra tão util e necessaria á sociedade — Compõe-se de 18 exemplares primorosamente gravados, por um dos melhores artistas d'esta cidade.

A base deste methodo é totalmente nova, clara, e simples, tornando-se accessivel a todas as intelligencias, por mais mesquinhas que sejam, o que se prova com os numerosos discipulos, que o auctor tem promptificado.

Os Srs. Assignantes receberão a obra completa no começo d'Abril de 1858, os quaes pagarão a quantia de 1000 rs. (pagos no acto da entrega.)

Assigna-se na loja da Impensa da Universidade, e nas dos srs. Mesquita, Orcel, e Posselius.

6 A Camara Municipal do Concelho de Villa Nova de Portimão do Districto Administrativo de Faro, tem estabelecido um segundo partido da quantia annual de 200$ reis para um facultativo, que venha residir na dita villa, com a obrigação de percorrer uma vez ao menos por semana as outras duas freguezias do concelho, e tendo o pulso livre. Por tanto qualquer individuo habilitado na arte de curar, que pretenda tomar o dito segundo partido, deverá concorrer durante o praso de 3 mezes, apresentando seus documentos, a fim de ser conferido o partido a quem a Camara julgar que deva ser preferido.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 383 — SABBADO 26 DE SETEMBRO — 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.			PREÇO DA ASSIGNATURA Com estampilha.	
Por anno	3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

EXPEDIENTE.

Rogamos aos srs. Assignantes deste jornal que estão em divida das suas assignaturas, queiram mandar satisfazer a sua importancia.

COIMBRA 25 DE SETEMBRO

A ELEIÇÃO.

Aos amigos da extensão do voto eleitoral ahi lhe offerecemos o quadro das eleições, que acabam de ter lugar. Na maior parte dos circulos, onde tem chegado a persuasão e o pleno conhecimento de que é impossivel batalhar com o governo, a eleição foi feita debaixo das immediatas ordens dos Governadores Civis, pelos Administradores e cabos de policia: o povo foi completamente indifferente a este acto; a ignorancia da massa bruta capitaneada pela administração triumfou da illustração publica, e levou á camara os delegados do governo.

N'outras partes, onde o desengano não era tão formal, feriu-se a batalha, mas o triumfo pertenceu como era de esperar ao governo e aos seus esbirros. Em toda a parte onde havia illustração, onde votava quem conhecia a importancia do seu voto, o governo ficou vencido; porem as fallanges dos illotas de Villa Franca, e d'Almada, capitaneados pelos Esguelhas, abafavam o voto nacional, e tornavam inuteis todos os esforços dos cidadãos illustrados!

Fatal desengano para quem se não acabar de convencer que a victoria do governo está sempre na ignorancia das massas, e na injusta concessão d'um direito politico a quem não pertence, nem pode pertencer!

Tem-se para este fim procurado confundir os direitos individuaes fundados na liberdade humana com os direitos politicos, que só podem fundar-se na capacidade do cidadão. Porque não conferis os cargos publicos a toda essa selvajaria, que vos cerca por toda a parte? Porque lhe não daes ao menos o direito de votar sobre elles? Reconheceis neste caso e para milhares d'hypotheses a ignorancia e incapacidade dessa gente; e quereis por outra parte conceder-lhe o exercicio desse mesmo direito, para o acto mais importante da sociedade, para a constituição d'um poder do estado, que é a principal alavanca dos governos constitucionaes?

Que extranha e flagrante contradicção é esta n'alguns homens respeitaveis, que abraçados ás falsas theorias querem antes ficar esmagados debaixo do peso dos governos injustos, do que entrar no verdadeiro caminho da ordem e da legalidade, donde só pode dimanar a verdadeira representação nacional?

Que cegueira é a vossa, que ainda vos não desenganaes por tantas e tão successivas experiencias, que nos estaes levando ao absolutismo, que estaes illudindo e minando a sociedade nos seus alicerces, e que a Carta Constitucional já não é senão um fantasma, que o governo sofisma á sua vontade para eleger os seus em nome da nação!

Quereis que o voto dos cidadãos represente alguma cousa; quereis conhecer a verdadeira vontade nacional; quereis que prevaleça a liberdade da urna? Concedei o direito de votar a quem conhecer este direito, alargai-o, se quizerdes ainda, aos que souberem ler e escrever; mas afastai da urna essa chusma de barbaros, que não sabem o que fazem, e que só como escravos sabem cumprir as ordens dos administradores, a quem falta a independencia e a liberdade.

Pela nossa parte não cessaremos de bradar para que se reforme a lei eleitoral, restringindo o voto a quem não tem a capacidade politica. Depois disto venham os circulos d'um ou dous deputados; faça-se o menor numero d'assembleas eleitoraes, para nos poupar ao menos esse escarneo publico, com que se fabricam as actas falsas, que completam todo o machinismo desta farça politica.

LEGADOS PIOS.

Queixamo-nos ha dias de que a Administração deste concelho, a requerimento

FOLHETIM.

ENCANAMENTO DO MONDEGO.

Tu Mondego gentil, que ameno desces
D'alta corôa da montanha Herminia,
Perdeste o curso estragador, tomando
Por entre verdes arvores sombrias.
CASTILHO.

Não é nosso intento particularisar os alvitres, que, em diversas epochas, se propozeram para remediar os damnos causados pelo Mondego nos campos de Coimbra; a simples compilação das providencias principaes constituiria, per si só, um grosso volume.

Para não fallar dos antigos, lembraremos sómente, que já nos carceres da Junqueira se occupara Bento de Moura Portugal deste importante assumpto (1).

O tenente general Guilherme Luiz Antonio de Valleré fora tambem, em 1788 encarregado de remediar os estragos, que uma proxima alluvião tinha causado na ponte de Coimbra.

Desempenhando o objecto d'esta commissão, mostrou, em beneficio da navegação do rio, a possibilidade de reunir, no tempo do verão, as suas aguas em uma só corrente (2).

Domingos Vandelli propozera; igualmente, o que sobre o *Encanamento do Mondego* lhe subministrara o seu estudo (3)

E' porem certo, que nem a proposta de Bento de Moura, nem o projecto de Valleré, nem o plano de Vandelli, merecêram a approvação do governo.

Por aviso do secretario d'estado José de Seabra (4), de 14 de Junho de 1796, foi chamado o padre Estevão Dias Cabral, famoso hydraulico, que, havia pouco tempo, regressara da Italia, onde se estremara n'esta ordem de conhecimentos (5).

Intima-lhe as determinações da soberana, consistindo em cinco capitulos, cada um dos quaes tractou largamente o celebre Jesuita na *Memoria*, que leu na academia real das sciencias de Lisboa, em 14 de Dezembro de 1790, *sobre os damnos do Mondego no campo de Coimbra, e seu remedio* (6).

E' para admirar a clareza (é um dote eminente n'este insigne escriptor), com que descreve o lastimoso estado, em que achou os campos de Coimbra, a curiosidade, com que colligiu as varias noticias historicas sobre a fundação da ponte junto da cidade, e finalmente a ordem, com que, sem apparato de fraseologia technica, expõe as rasões fundamentaes do seu plano, que ainda hoje é louvado. (7)

Foi approvado este plano, e em alvará de 22 de Março de 1791 mandado executar por seu auctor, que n'esta obra grandiosa consumiu nove annos successivos.

Em uma memoria inedita, que possuimos, descreve miudamente todos os trabalhos, que se fizeram, e as vantagens immediatas, que delles derivaram para a navegação e agricultura.

Infelizmente, pela interrupção destes trabalhos, se inutilisou, quasi de todo, os avultados cabedaes, que nelles se haviam despendido.

Ao presente os campos do Mondego offerecem um luctuoso quadro; as aguas estagnadas geram enfermidades gravissimas, que vão todos os annos dizimando as povoações ao longo das duas margens, e as areas estendem já seu nefasto imperio a largo espaço, levando após si a esterilidade.

O futuro mostrará, se valem a remediar estes males as providencias que ultimamente se tem ordenado.

F. A. R. de Gusmão. (*Instituto.*)

[1] *Inventos, e varios planos de melhoramento para este reino, escriptos nas prisões da Junqueira.* Por Bento de Moura Portugal.

[2] *Elogio Historico de Guilherme Antonio de Valleré.* Por Francisco de Borja Garção Stokler — pag. 64. (Edição de Paris).

[3] *Memorias Economicas da academia real das sciencias de Lisboa* — tom. 3.º, pag. 18.

[4] Na administração de José de Seabra começaram muitas tentativas para o melhoramento das nossas communicações, pensamento seguido depois principalmente por Luiz Pinto de Sousa, e Rodrigo de Sousa Coutinho.

E em abono da verdade deve dizer-se, que examinadas algumas providencias, e projectos d'esse tempo, parece, que, a certos respeitos, em epocas mui proximas, retrogradamos em vez de avançar.

Memoria sobre a barra do Porto. Por João Chrysostomo d'Abreu e Cunha. *A Lei* n.º 765 — anno 1852.

[5] Vide *Memoria da vida e escriptos de Estevão Dias Cabral*, que publicamos em 1855.

[6] Foi publicada na collecção das Memorias Economicas — tom. 3.º

[7] Vide *Noticias sobre o encanamento do rio Mondego.* Pelo encarregado das obras hydraulicas do rio Mondego, o dr. Agostinho José Pinto d'Almeida. — Foram publicadas no Diario do Governo de 1822 — numeros 96, 97, 98.

do procurador da Misericordia de Lisboa, tinha mandado proceder indevidamente a mais de 300 penhoras na freguezia de S. Martinho do Bispo, para satisfação dos legados pios não cumpridos d'uma capella administrada pelo sr. Visconde de Maiorça, e contra o qual a Misericordia de Lisboa obtivera sentença.

Mostrámos que não era nestes bens de terceira especie que se devia fazer penhora, mas sim nos fructos e bens proprios do sr. Visconde de Maiorca, evitando assim o vexame daquelles povos.

Folgamos agora de publicar que as nossas reflexões foram immediatamente attendidas pelo digno Administrador deste concelho o sr. Bento José Pinto da Motta, mandando suspender as penhoras, até que o sr. Governador Civil deste districto resolva o que lhe parecer de justiça.

Damos os parabens aos povos de S. Martinho por verem desviado um tão grande flagello, e igualmente louvamos como merece o sr. Motta pela sua imparcialidade.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 24 de Setembro de 1857.

Ainda o assumpto da maior parte das conversas são eleições. Cada um dos agentes da auctoridade ou dos partidos colligados para combaterem a Regeneração conta as suas façanhas, e alguns com tal cynismo, que hontem á noite eu proprio ouvi n'um grupo de diversos matizes estas expressões monumentaes — « *Combatemos « com toda a deslealdade, não ha duvida, porem « derrotamos o Santos Monteiro, e o Sampaio.* » Pois no grupo havia pessoas que devem tudo o que são ao segundo, e outros que devem bastantes favores ao primeiro.

Custa-me a comprehender porque motivo sendo um cheque politico para o governo a eleição do Frederico Guilherme, os ministros trocaram os candidatos dando-lhe a elle por adversario um que não tem meios seus na capital, e o Governo Civil dirigiu todas as forças para o circulo 28. E' certo que o Frederico foi desafrontado do que lhe tinham feito as auctoridades do circulo eleitoral de Cintra, e desafrontado pelos eleitores independentes da capital, sobresahindo as freguezias aonde os Regedores e os cabos de policia não podem cousa alguma.

Nesta peleja se houve individuos que não comprehenderam bem qual era o seu dever d'elles como homens de partido, houve outros que se exaltaram, e ficam sendo dignos ainda de mais respeito do que mereciam já pelo seu caracter. Foram diversos. Quero porem mencionar um que deu lição severa, aos que ainda não sabem comprehender o que são certos deveres—é o Conselheiro Joaquim Antonio d'Aguiar. Poz de parte o individuo—esqueceu as desintelligencias pessoaes, e só viu o interesse politico—trabalhou em favor do Frederico como o poderia fazer para si. O tempo hade provar aos que não seguiram este nobre exemplo, quanto andaram mal avisados.

Por hoje nada mais de eleições. E' dia de luta, recordando-nos de espaço a espaço o som do canhão, que ha 23 annos deixou de existir o Augusto Dador da Carta o Senhor D. Pedro 4.º. Quantos andam por ahi a governar o mundo em secco, que não sabem avaliar os beneficios que aquelle Augusto Principe fez a este paiz! Para apreciar a liberdade devidamente, era necessario ter conhecido o absolutismo ferrenho de cinco annos.

As febres que foram causa de ser declarado suspeito o porto desta cidade, não tem augmentado, antes me informam que vão em diminuição. Deus o queira. Já são bastantes as victimas e não poucos os transtornos ao commercio. Tres embarcações de guerra, uma ingleza e duas sardas entradas terça feira, receberam noticias tão exageradas, que içaram bandeira amarella — não quizeram communicar com a terra, e tornaram a sahir.

Consta que a Camara dos Deputados é reforçada com mais tres medicos, comprehendendo o Director do Hospital dos alienados. Para a repartição de Saude hade ser isso muito conveniente —para a bolça do contribuinte nós o veremos.

Acaba de fallecer na avançada idade de 90 annos, a respeitavel mãe do nosso amigo o sr. José Fernandes Pedroso, de Poiares.

Acompanhamos o sr. Fernandes Pedroso na justa dor que o deve opprimir por tão sentida perda.

O nosso amigo mostrou sempre que sabia cumprir os deveres de um filho estremoso, tanto quando esteve no Brasil, como depois na companhia de sua carinhosa mãe.

Este seu digno procedimento deve-lhe servir de lenitivo á sua profunda magua.

O enterro daquella senhora foi feito com toda a decencia.

Que a alma da finada descance em paz, é o que todos desejamos, e a que de certo as suas virtudes lhe dão direito.

***

NOTICIAS DIVERSAS.

Commemoração funebre.— Na quinta feira, 24 do corrente, por ser o vigessimo terceiro anniversario da infausta morte do illustre Dador da Carta Constitucional e defensor das liberdades patrias, o immortal Duque de Bragança, de saudosa memoria, houve na Sé Cathedral desta cidade uma missa resada, a que assistiram as auctoridades e muitos cidadãos.

Jantar.—Na terça feira desta semana, 22, deu o Sr. Conselheiro Secco a S. Ex.ª o Sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães, um jantar a que assistiram os Srs. Vice-Reitor da Universidade, Conselheiro Thomaz d'Aquino, Governador Civil, Director das Obras Publicas, Dr. Cesario, e muitos outros cavalheiros.

Folgamos de registar mais este facto, em honra do illustre estadista, que tão bem recebido tem sido em Coimbra, onde tem experimentado alguns allivios em seus padecimentos.

Faculdade de Medicina—Consta-nos que o gono dera por concluida a commissão de que havia encarregado em Junho passado o sr. Dr. Antonio Joaquim Barjona, para a reforma dos hospitaes desta cidade, ordenando ao mesmo tempo que S. Ex.ª reassumisse a direcção da Faculdade de Medicina.

Fallecimento.— Na quarta feira falleceu o sr. Francisco José Rodrigues Trovão, negociante desta cidade.

Bota-abaixo.—No dia 20 do corrente, ás 3 horas e meia da tarde, foi lançado á agua na villa da Figueira, o palhabote *Mariana*.

O concurso de expectadores era numerosissimo, tanto na proximidade do estaleiro como em barcos pelo rio.

O navio correu sem o menor acidente, sendo festejado este acto por grande quantidade de foguetes e pela musica que de Buarcos veiu assistir de proposito.

Apresentação de igrejas.—Foi apresentado na igreja de Nossa Senhora da Assumpção de Villa Nova do Casal, o presbytero Antonio da Costa de Andrade e Almeida, e na igreja de S. Domingos da Castanheira do Pedrogão, foi apresentado o presbytero Manoel Joaquim Rodrigues Correia. Ambas as igrejas pertencem ao Bispado de Coimbra.

Administrador do concelho.—O sr. José Pessoa Monteiro foi nomeado Administrador do concelho de Cantanhede, em consequencia de ter sido exonerado do mesmo cargo o sr. Joaquim Antonio de Freitas.

Instrucção primaria. — Foi mandada crear uma cadeira de instrucção primaria no lugar do Freixo, freguezia de Villarinho, concelho da Louzã.

Prisão importante.—Consta-nos que já foram presos os ladrões que roubaram o sr. Padre José Antonio Ferreira Pinto, Reitor de Palla, concelho de Mortagua.

Deputados.—Foram eleitos por Vianna os srs. Carlos Bento da Silva e Francisco de Oliveira Chamiço.

Por Braga o sr. Barão da Torre.

Por Barcellos os srs. Antonio Emilio Correia de Sá Brandão e João Baptista Ferrão de Carvalho Martens.

Pela Feira o sr. Carlos Bento da Silva.

Por Oliveira d'Azemeis o sr. Conde de Val de Reis.

Por Villa Real o sr. Antonio José d'Avila.

Por Torres Vedras o sr. Sebastião José de Carvalho.

Por Beja os srs. Antonio José Marques Correia Caldeira e Francisco Martins Polido.

Por Lamego os srs. Francisco Lopes Gavicho Tavares de Carvalho.

Lê-se no *Viriato:*

Contrabando—De Hespanha tem vindo grandes partidas de bezerros, que passam por contrabando. Na semana passada encaminhava-se para a feira franca desta cidade uma manada de 300. Junto a Coruche os empregados fiscaes saltaram-lhe em cima. O povo porem amotinou-se, acometteu os empregados, espancou-os, e pol-os em retirada!

O gado está carissimo, e os povos não podem ver a sangue frio que se tolham os meios de havel-o mais em conta.

Não podemos deixar de estigmatisar esta ousadia, que muita gente achará desculpavel na presença das circunstancias actuaes em que o preço do gado é tão elevado.

Feira—A do gado vaccum tem sido excellente. Os bezerros foram todos vendidos por bons preços, e a maxima parte sem chegar ao campo da feira.

Só um padre comprou 200 novilhos.

Lê-se no *Bracarense:*

Boatos — Consta que o sr. D. Rodrigo José de Menezes pedira hontem, pelo telegrapho, a exoneração do cargo de governador civil deste districto.

Alguem diz que s. ex.ª está desgostoso por causa da opposição que os liberaes do circulo de Braga fizeram á lista em que s. ex.ª votou; a opposição não foi a s. ex.ª: tem outra origem, podemol-o affiançar, porque o sabemos com certeza.

Lê-se no *Leiriense*:

Sahida.—Sahiram d'aqui hontem para a Figueira, onde contam dar tres ou quatro recitas, o sr. D. Juan Munné e sua irmãa.

Os dois sympathicos artistas, que tão apreciados foram em Coimbra e ultimamente na Nazareth, e que tantas palmas tem colhido em differentes theatros do sul do reino, dispõem-se ao que parece, a dar algumas representações nas terras mais importantes do Minho, e da Beira alta.

Seja-lhes o futuro prospero, como merecem.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Chegada.—O sr. Julio Maximo d'Oliveira Pimentel acaba de chegar de Paris, onde effectuou a compra de differentes machinas a vapor, camaras de platina, etc., para a fabrica de productos chimicos fundada pelo Credito Movel Portuguez, da qual o mesmo sr. Pimentel é o director gerente.

Desgraça sobre desgraça.—Hontem falleceu o bacharel Antonio Vaz Lobo de Abreu, que ultimamente foi julgado no tribunal da Relação, por factos praticados no tempo em que foi juiz de direito de Tavira.

Este desgraçado deixa a sua viuva e seis filhos no maior desamparo.

Ainda ha pouco pediamos o rigor da lei contra o juiz, hoje imploramos a compaixão e a piedade de todas as almas caritativas em favor da viuva e dos orphãos d'esse infeliz.

Confiamos que os seus collegas lhes prestarão todo o auxilio que poderem.

Inexoraveis em face da lei, não podemos deixar de nos commovermos á vista de tamanha desventura: esperamos pois que não ficarão ao desamparo a viuva e os orphãos do juiz Antonio Vaz Lobo de Abreu.

Pedimos com instancia e oxalá os nossos rogos sejam ouvidos.

O cirio da Nazareth.—No sabbado e no domingo festejou-se em Mafra a entrada da Senhora da Nazareth para aquella freguezia.

No sabbado andaram os anjos deitando lôas pela villa, n'um carro triumphal, e cantou-se uma ladainha por musica vocal e instrumental.

No domingo foi a irmandade buscar solemnemente a imagem da Virgem á ermida da Paz, e cantou-se uma Ladainha e o *Te-Deum*, tambem por musiva vocal e instrumental.

S. A. o Sr. Infante D. Luiz, juiz da irmandade, acompanhou de capa a procissão.

El-Rei o Sr. D. Pedro V. assistiu a estas solemnidades.

A' noite houve fogo d'artificio.

Foi numerosissimo o concurso dos povos circumvisinhos a esta festa. Os saloios ficaram encantados com a banda da Armada Real. Aquelles ouvidos costumados á gaita de folles, ou a algum realejo ambulante, foram sensiveis aos primores musicaes d'aquella excellente banda.

Dizem-nos que no sabbado cahira uma faisca electrica n'um dos conductores, e que por tanto não causara damno algum.

Occorrencias na Covilhã.—Temos á vista informações fidedignas sobre estas occorrencias, a que já alludimos neste jornal.

Pelas 7 horas da noite de 7 do corrente mez reuniu-se algum povo no pelourinho, sendo o signal da reunião alguns foguetes que subiram ao ar.

Achando-se reunidas acima de 400 pessoas dirigiram-se á Praça gritando « Viva o senhor D. Pedro V., viva o nosso Rei novo, que ha de providenciar para termos o pão barato; morram os machinistas, vamos ás machinas» Então o capitão do destacamento de infanteria n.º 12 appareceu aos amotinados, e com palavras conciliadoras obteve desfazer a reunião. Eram 10 para as onze da noite.

A's mesmas horas da noite do dia seguinte verificou-se nova reunião de povo, a qual subiu a duas mil pessoas, das quaes algumas estavam armadas de armas, gritando de um modo mais ameaçador « vamos ás machinas, vamos ao Teixoso. »

O administrador do concelho poude por algum tempo socegar a multidão, porem um grupo sahido d'ella dirigiu-se ao Teixoso, afim de destruir as machinas de distillação de aguardentes, que alli existem. Este grupo, vendo que não era seguido pelo povo, e receiando talvez encontrar resistencia nos operarios das fabricas, não passou alem de um sitio denominado *Dona Joanna*.

O administrador do concelho, tendo á sua disposição a força do destacamento, que entretanto não empregou, conseguiu dispersar tranquillamente o tumulto, promettendo desarmar as machinas de distillação, o que se effectuou no dia 9.

No publico corria que nas sobreditas machinas de distillação de aguardentes tambem se distillavam cereaes, e a isto, bem como ás suspeitas de que haviam pessoas que tinham feito avultadas compras de cereaes para aquelle fim, se devem attribuir estes disturbios, que felizmente não consta que se renovassem.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Nacional*:

Publicamos as participações enviadas pelo governo inglez a todos os jornaes de Londres sobre os negocios da India. Com as noticias chegadas de Londres no dia 15 pode-se fazer uma idea proxima da situação.

A maioria dos jornaes inglezes conclue como o *Bombay Times*, e julga as noticias favoraveis: considerando os cheques soffridos pelos rebeldes e a proxima chegada de reforços, não ha duvida que a situação melhorou. No entretanto ella está longe de justificar a confiança que mostraram certos orgãos da imprensa ingleza. A par destas vantagens alcançadas sobre a insurreição, ha, effectivamente, symptomas que provam que será preciso ainda muito tempo antes de se poder considerar os rebeldes não só abatidos, mas ainda desanimados.

As noticias que se podem admittir como favoraveis são: 1.ª a derrota dos insurgentes de Sealkote pelo general Nicholson, que tinha já e segundo as ultimas noticias, batido os insurgentes, que se julgaram ainda sufficientemente fortes, depois de dois revezes, para marcharem de novo contra os inglezes, no que conseguiram ser batidos segunda vez. 2.ª uma terceira victori- alcançada pelo general Havelock sobre os insurgentes de Bithour, e a sua marcha sobre Lucknow, que devia resgatar no dia seguinte. A destruição de Bithour deve ter, sobre tudo, uma grande importancia. Tanto quanto é possivel julgar pela noticia que publicamos a respeito de Nena-Saib, Bithour servia de quartel general a este chefe indio, que tinha alli forças consideraveis de artilheria.

As noticias duvidosas são a continuação do cerco de Delhi, a chegada de novos reforços a esta praça, a insurreição de Dinapore e de Kolapore. A respeito deste ultimo facto, havia realmente confusão na participação que publicamos. Ha realmente dois casos de rebellião, em dois pontos differentes, situados a uma grande distancia um do outro. Em Dinapore, parece que os 800 homens mortos foram passados pelas armas. A repressão da insurreição de Kolapore não passa de um *diz-se*. Kolapore está bem situada lá onde a indicamos, isto é, na parte do sul do paiz dos Mahrattes.

Mas o facto principal é o desenvolvimento da insurreição que ameaça Calcuttá, avançando sobre Benares; que ameaça Bombaim ao sul pela revolta de Kolapore, e ao norte pela de Sattara e de Deljam; que finalmente não parece inteiramente suffocada na provincia de Madras, pois que o *Times* parece applicar a Poonah a parte do despacho que annuncia a descoberta de uma conspiração musulmana, na qual está compromettido o *moolvic de Poond*.

Admittindo que a insurreição não faz progressos, na provincia de Bengala, e que foi esmagada em Dinapore, em Goodhapore e em Albipur-el Gange, este facto tão grave da desaffecção na provincia de Bombaim, até então tão fiel entre os makrattes nomeadamente, que tinham sido empregados até aqui a manter a tranquillidade no Punjab, basta para lançar certa duvida sobre os motivos da satisfação experimentada.

Accrescentemos a isto que as noticias de Calcuttá e de Madras não chegaram ainda á Europa; o *Bentinck*, que devia trazel-as, não tinha chegado a tempo a Suez, para que fossem expedidas por esta via.

O *Daily News* parece-nos que avalia bem a situação, que define em duas palavras: « E' claro, diz elle, que a onda da insurreição não subiu muito mais alta, mas até aqui não houve ainda symptomas de que a corrente tenha mudado. »

Lê-se no *Braz Tisana*:

Temos folhas por Hespanha até 19: as noticias telegraphicas de Pariz são da mesma data: as de Londres alcançam a 18.

Um despacho de Constantinopla, annuncia a substituição de Admet Fethi Pachá, chefe superior d'artilheria, por Barbazouf Pachá. O demittido é cunhado do Sultão.

O general inglez Jacob encarregado de vigiar o exercito persa, que commanda o principe Murad Mirza, dispunha-se a partir para Kandahar, e marchar logo para a India.

Tinha chegado o vapor *Bentinck* com noticias da India.

O general Avelock, que se achava já proximo de Lucknow, viu-se obrigado a retroceder por causa do grande numero de feridos e cholericos da divisão.

Os rebeldes foram dispersados diante de Agra, perdendo os inglezes 200 homens.

Tinha fallecido em Segowlais o general Reed, —Em Rahar tinham sido assassinados um grande numero de europeus.

Temia-se que em Calcuttá rebentasse um movimento revolucionario: tinha sido preciso desarmar n'aquella cidade os regimentos indigenas, 63 d'infanteria e 51 de cavallaria.

Um corpo de 320 inglezes que marchou a soccorrer a debil guarnição de Borach, foi rechaçado e obrigado a retroceder pelos insurgentes, que acabavam de ser reforçados.

Lord Elgin tinha chegado á India, ido da China.

Um despacho de Londres, datado de 18, participa que os europeus que se acham no forte de Agra, sitiado, pelos rebeldes, gosavam da melhor saude. O general Nicholson tinha ás suas ordens 4:200 homens, entre os quaes ha 1:300 europeus.

A insurreição que estalara em Kolapore, foi reprimida.

Em New-York melhorava a crise commercial, á sahida do ultimo correio.

Participa-se do Havre, com data de 18, que as ultimas noticias que se acabavam de receber, fallam d'uma insurreição geral em Yucatan. Os revoltosos pertencem ao partido radical, e apparecem victoriosos em toda a parte. Tinham-se encerrado na cidade de Campeche, que ia ser atacada por 1:500 homens.

Diz a *Independence belga*, que Colin Campbell, tinha cahido enfermo, apenas chegara a Calcuttá.— Tinham-se descoberto novas conspirações em Benares e Jesara.

Participa-se de Stokolmo, com data de 12 de Setembro, que as camara acabavam de receber uma mensagem real, relativa á nomeação do principe hereditario como regente.

L'Afonbladt exprime a opinião de que esta disposição não se harmonisaria com a lei fundamental.

Um supplemento ao *Tidningin*, publicou um decreto real, relativo ao estabelecimento de um governo provisorio, para a administração dos negocios publicos, em quanto durar a molestia do rei.

Segundo a *Gazette d'Augsbourg*, as noticias da China fazem um quadro bem triste da situação da capital e das provincias do meio-dia do imperio. O commercio era quasi nenhum; a miseria augmentava d'uma maneira assustadora. O governo acabava de emittir a *moeda de ferro* para pagar aos empregados e compras de trigo; mas os impostos deviam ser pagos em prata.

Diz o *Jornal de Francfort* que o rei da Prussia fora convidado pelo imperador Napoleão e o imperador Alexandre, para tomar parte na entrevista de Stuttgard; mas que pode assegurar que S. M. prussiana não acceitará este convite.

Lê-se na *Gazette de Bourse*: Berlin, 10 de Setembro. — No mez proximo chegará aqui o ministro portuguez em Londres, conde de Lavradio, para pedir officialmente a mão da princeza Stephania de Hohenzollern, para S. M. o Rei D. Pedro 5.º. Depois que se reuniram os principados de Hohenzollern á monarchia prussiana, o Rei da Prussia tornou-se chefe da familia dos principes, que faz parte da casa real; é necessario pois o consentimento deste, e dos pais da augusta princeza.

Um despacho de Berlin, de 17 diz: As camaras do ducado de Lanembourgo resolveram, por unanimidade, expor ante a Dieta germanica as queixas que têem de que as negociações mandadas entabolar pelo rei para o ajuste dos negocios constitucionaes, não tiveram lugar em consequencia da opposição que faz a esta medida o ministro Unigards.

Outro despacho de Francfort participa que no dia 14 se abrira o congresso internacional de beneficencia, com a maior solemnidade. Consta de 3 inglezes, 12 belgas, 9 holstenienses, 5 francezes, 4 suissos, 2 italianos, 2 russos, 1 hespanhol, 1 portuguez, 3 suecos, 1 dinamarquez, 46 representantes dos differentes estados da confederação e 49 desta cidade.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Permitta V. que no seu acreditado jornal se dê publicidade a uma questão de interesse publico, que se trata perante as auctoridades superiores ecclesiastica e administrativa desta cidade.

Em 1841 por desavenças entre o Parocho da freguezia de Torre de Villela e seus parochianos, abandonou aquelle a freguezia, sob pretexto de que não lhe pagavam a congrua, e por essa occasião ordenou o Exm.º Vigario Capitular ao respectivo Arcipreste—*que encarregasse a parochialidade a sacerdote digno, e na falta deste ao Parocho da freguezia mais visinha*— Nesta conformidade foi ella incumbida ao Parocho da freguezia do Brasfemes.

Ultimamente tractando-se de derramar congrua pelos parochianos da freguezia da Torre de Villela, vieram estes representar ao Exm.º Prelado para que elle permittisse ter um Parocho proprio, e pediam nomeasse interinamente um ecclesiastico idoneo, que indicavam, e se promptificava a ir para aquella freguezia, fundamentando o seu pedido nos inconvenientes, que resultavam de não terem o seu Parocho, e no mau procedimento do Parocho de Brasfemes, e especialmente, em que nunca haviam abandonado a sua igreja, na qual sempre se confessaram, casaram e fizeram os baptizados, enterros, officios e mais actos religiosos.

Acontece porem que apesar do informe o mais favoravel do Arcipreste, S. Ex.ª indeferiu aquella petição sob pretexto de que houve annexação espiritual e civil— *e porque convem á bôa ordem e disciplina que* A CIRCUNSCRIPÇÃO UMA VEZ FEITA *se não altere por leves motivos.*— E porque um tal despacho elabora n'um equivoco manifesto, replicaram, fazendo-o reconhecer; ainda assim não obtiveram deferimento.

Sendo menos verdadeiros os fundamentos daquelle despacho, não podemos deixar de qualificar de notavel um tal modo de administrar justiça!

As freguezias da Torre de Villela e Brasfemes nunca foram annexadas; e não o foram, porque os povos d'ellas o não requereram, nem houve Decreto, que determinasse a sua annexação; apenas por motivo de eleições no tempo das notaveis, que se fizeram em Brasfemes, se sugeitou a freguezia de Torre de Villela ao Regedor de Brasfemes, e nada mais.

O Conselho de Districto, como ordena a Lei, não tomou parte em tal facto, e quando mesmo a tomasse haveria annexação para *esse fim especial, ficando independentes em quanto ao mais.* Pelo decorrer dos annos tiveram aquellas freguezias uma só Junta de Parochia; é porem doutrina expressa, que isto importa uma annexação interina, que se desfaz com a mesma brevidade com que se fez, e que não produz effeitos ulteriores, e annexação definitiva. Em quanto não se proceder nos termos da Lei de 2 de Dez. de 1840 não ha annexação de freguezias.

E poderá dizer-se, que com a Portaria do Exm.° Vigario Capitular, a que acima nos referimos, e áquelles factos, houve annexação civil e espiritual, e que se circunscreveram as duas freguezias?!

Para não prevenirmos a resposta só diremos que S. Ex.ª foi mal informado.

Quando uma auctoridade se torna superior á Lei, colloca-se em má posição. A C. de Lei de 20 de Julho de 1839 contem a seguinte disposição no art.° 5.° —A's freguezias, que por pequenas ou pobres não poderem pagar as congruas, será permittido requerer a sua annexação a quaesquer outras, com tanto que estejam dentro do mesmo concelho—: esta disposição não está derrogada, e por tanto os parochianos da freguezia de Torre de Villela hão de usar do seu direito, e fazel-o respeitar. Querem ter um Parocho e effectivamente têem um ecclesiastico, que quer tomar conta da sua parochialidade, e por tanto a ninguem é permittido prival-os delle com direito.

Ter por leves motivos o uso de um direito; o quererem os povos esquivar-se á sugeição de um Parocho, em quem não confiam; o quererem sustentar o culto na sua Igreja, e o procurarem o ensino religioso que falta a seus filhos, não é muito vulgar.

Sobre cousas de religião, e disciplina ecclesiastica, deve permittir-se aos povos o uso dos seus direitos, e mesmo os seus costumes e tendencias, quando d'ahi não vem quebra de religião ou disciplina, e especialmente quando esses usos, costumes e tendencias promovem o augmento da religião e disciplina: violentar os povos sobre taes assumptos, é excitar nelles uma animosidade e rancor, que não se coadunam com o respeito devido ás cousas religiosas e auctoridades ecclesiasticas.

No caso presente dá-se a incoherencia de que se menospreza a Portaria do Exm.° Vigario Capitular, que providenciou na falta do Parocho; visto que a parochialidade, por virtude della, só foi incumbida ao Vigario de Brasfemes na falta de ecclesiastico idoneo, e por tanto logo que este appareça deve cessar tal incumbencia.

Onde ha ahi lei, que prive a um povo com Igreja, irmandade, capellas, e tudo o que constitue uma freguezia, de ter um Parocho proprio?

Se o Exm.° Prelado estivesse ao facto do que aconteceu entre os povos de S. Fagundo e Antuzede talvez se dignasse deferir. S. Ex.ª ignora quantas vezes alli foi força armada para fazer praticar os actos religiosos; os Parochos que abandonaram a Igreja de Antuzede; as prisões que houve; os tumultos, e rebates, que tiveram lugar, só porque a freguezia de S. Fagundo foi annexada á de Antuzede. Informe-se S. Ex.ª, saberá cousas graves, e mui serias, e que ainda hoje andam espatriados alguns dos moradores de S. Fagundo e que não poucos deixaram de se confessar. E note-se que tudo aconteceu tendo havido annexação definitiva e previamente requerida.

Pelo procedimento que o Exm.° Governador Civil teve para com os mesmos representantes, com referencia a uma petição em que lhe pediram, que mandasse suspender o arbitramento da congrua, julgamos que S. Ex.ª entendeu a questão por outra forma. Aguardamos o despacho definitivo para então fallarmos com mais conhecimento de causa.

Não podemos terminar sem fazer uma observação, e para isso pedimos venia ao Exm.° Prelado: S. Ex.ª baseou o seu despacho em um documento, que deveria ter registado, ou mandado reformar, é a acta da Junta de parochia; porque se não é falsa, é pelo menos irregular: nella se diz—achava-se reunido o Parocho Presidente, e bem assim o membro José Simões Barandas e Albano Xavier da Silva Pereira *para este fim chamado, afim de substituir* o membro Antonio Rodrigues Silvestre, de Villela, que *ella Presidente julgou suspeito*—É notavel, o principal interessado julga de suspeições, e a seu bel prazer nomeia quem lhe parece para resolver os negocios como quer!! A acta finalisa pela nomeação de um Secretario. S. Ex.ª sabe muito bem, que não ha lei nem praxe, que auctorise um tal proceder, e que por tanto tudo se fez arbitraria e irregularmente, e que a primeira obrigação das auctoridades superiores é fazer cumprir as formulas pelos seus subordinados, e cohibir o seu arbitrio. Nada se fez.

Os Parochianos da freguezia de Torre de Villela vão recorrer do indeferimento do Exm.° Prelado, para o que pediram venia, e protestam contra todo e qualquer procedimento da Junta de Brasfemes, ou de qualquer outra corporação ou mesmo auctoridade que represente contra as suas justas pretenções.

Quando se chegue a fazer a annexação da freguezia da Torre de Villela nos termos da lei, hade S. Ex.ª reconhecer, que ella não pode nem deve ser feita como actualmente se acha.

Fique pois o publico prevenido para que não se deixe facilmente sugeitar ao Regedor de uma Parochia diversa; porque de um tal descuido pode resultar-lhe o ser privado dos seus direitos e garantias em cousas mais serias.

Não perderemos de vista este negocio, e se V. sr. Redactor, o permittir, faremos publico o seu andamento e resultados, por meio da sua folha.

Coimbra 25 de Setembro de 1857.

Como Procurador dos Parochianos de Torre de Villela—*Antonio Lopes dos Santos e Sá.*

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 25 de Setembro de 1857.

Dizem-me que tem havido grande contestação entre os medicos, querendo uns que haja na capital febre amarella, e sustentando outros o contrario. O que eu sei é que ha doenças, e como se tem reconcentrado em determinados locaes, tem assustado bastante. Até hontem sei eu com toda a certeza, que na guarnição da cidade não tinha havido um unico caso das taes chamadas febres amarellas.

O Conselho de Saude, ouvi dizer que aproveita este ensejo, para propor a creação d'um Estado-Maior, que hade custar bastantes contos de reis por anno. Entende que a saude publica deve merecer o maior cuidado, mas pelo que respeita á capital, quizera antes que em lugar de muito pessoal medico, se gastasse algum dinheiro em desobstruir os canos, os quaes em quanto a mim são os verdadeiros focos de infecção.

Acabou a contenda eleitoral — parece-me todavia que não hade tardar que os colligados andem á unhada uns aos outros. Bastará que elles digam em publico, o que já vão dizendo em particular, e alguns com bem pouca cautella.

ANNUNCIOS.

1 Sanches, cabelleireiro, na rua de S. João n.° 15, tem á venda um grande sortimento de perfumaria, papel para escrever, lacre, lapis, tinta de cores, buzios, conchas, etc. Compra e vende livros de todas as qualidades, tanto scientificos como litterarios. Igualmente tem á venda a *Nova Arte Calligraphica,* theorica e pratica, por Manoel Nunes Godinho.

2 João das Dores Magalhães e Fonseca, pelo presente annuncio faz sciente a todos os srs. que se dignaram aceitar bilhetes para a rifa d'um Prélo lytographico e outros objectos constantes dos mesmos; que a mesma rifa hade ter lugar no Domingo 4 d'Outubro proximo futuro, para o que convida os mesmos srs. que ainda não satisfizeram, que o devem fazer até aquelle dia, e que não o fazendo assim, se procede ao sorteio, não tendo valimento algum os mencionados bilhetes, por isso que passarão a ter novo possuidor.

LEILÃO DE MOBILIA NO COLLEGIO DA ESTRELLA.

DOMINGO 4 DE OUTUBRO E SEGUINTES.

3 Consta de cadeiras, mesas, canapés, meia secretaria, leitos de pau e ferro, relogio de parede com despertador e repetição, fogão, banheira, pote de lata para azeite, arcão de farinha, estantes, alguns livros, guarda-roupa, vinho engarrafado, trastes de cozinha, e varios outros objectos.

AGRADECIMENTO.

4 D. Joanna de Campos Vieira, Dr. Antonino José Rodrigues Vidal, e Dorico Mendes de Castro, agradecem a todas as pessoas, ou da villa da Figueira da Foz, ou a banhos na mesma, os distinctissimos obsequios, que receberam, durante a grave molestia, a que succumbiu sua muito presada filha e mana, D. Maria Joanna de Campos Vieira, e depois da sua morte até ser sepultada. Na impossibilidade de agradecer individualmente, pedem a todos, se dignem aceitar este agradecimento collectivo, como testemunho de cordeal e indelevel gratidão.

5 Pretende-se uma senhora para ensinar e educar uma menina. Quem se julgar nestas circunstancias, e quizer, pode dirigir-se ao escriptorio desta redacção, e ahi encontrará os competentes esclarecimentos que pretender saber: advertindo-se que se alguma senhora quizer, e não souber musica, e mais algumas prendas, prescinde-se daquellas que se dirão, com tanto que reuna as proprias de uma boa mestra de provincia.

LOGARES SELECTOS
DE
ESCRIPTORES LALINOS,
COM A
TRADUCÇÃO INTERLINEAR,
PARA
USO DAS ESCHOLAS;
POR
M. Simões Dias Cardoso,
Arcediago na Sé de Coimbra, Professor de Latinidade no Lyceu Nacional da mesma Cidade, &.
Adoptados para compendio pelo Conselho do Lyceu Nacional de Coimbra.

6 O Livro, que acaba de publicar-se debaixo deste titulo, torna-se recommendavel pela boa escolha das materias, que tão acommodadas alli se encontram á capacidade dos principiantes: pela propriedade, com que está vertido em nossa lingua: e sobre tudo pelo poderoso auxilio que presta aos que aprendem, a fim de com mais facilidade e menos tempo, os habilitar na versão dos Escriptores Latinos; abrindo assim caminho ao novo methodo que tem d'ensaiar-se entre nós, no ensino do Latim.

Vendem-se em Coimbra, na loja de J. A. Orcel, broxados, por 500 rs.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 384 — TERÇA FEIRA 29 DE SETEMBRO — 4.° ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA Com estampilha.	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 28 DE SETEMBRO

AINDA A POSTURA DE 15 DE MARÇO SOBRE OS CAMPOS DO MONDEGO.

Esperavamos pela demora da resposta, que o illustre Presidente da Camara tivesse consultado alguns jurisconsultos, e viesse mais habilitado com os seus conselhos responder-nos ás objecções que fizemos sobre a incompetencia e injustiça d'aquella postura: mas da argumentação que usa o digno Presidente em o artigo que abaixo publicamos, não podemos negar-lhe a paternidade da sua obra, nem o merito de fazer com que a medicina viesse desta vez invadir a seara da jurisprudencia.

Para evitar repetições que nos estão prohibidas pelo illustre Presidente, limitar-nos-hemos restrictamente aos argumentos do seu artigo. Sua senhoria estabelece um principio que demonstra a seu modo—que a policia dos campos do Mondego até que tenha execução a lei de 12 d'Agosto de 1856, pertence unicamente ás Camaras Municipaes.

Este principio é inadmissivel, falso, e absurdo, porque toda a lei tem execução depois da sua publicação legal, e é de obrigação de todas as auctoridades, corporações, e mais cidadãos, o fazel-a cumprir e obedecer; d'outro modo seria inutil a obra do legislador, perigosa e arriscada a liberdade de qualquer cidadão, ou corpo administrativo entremetter-se a julgar quando seria chegado o tempo de a fazer cumprir.

Admittimos que podem haver circumstancias que possam obstar á plena execução da lei, mas d'aqui não se segue que ella deixe de ser obedecida na parte em que o pode ser, em quanto os regulamentos do governo não aplanarem a sua completa execução.

A lei de 12 d'Agosto de 1856 tirou ás Camaras a policia rural sobre os campos do Mondego, e nisto concorda o articulista por isso que só pretexta a ingerencia da Camara na falta da execução da lei; mas como a lei deve ser executada na parte em que o pode ser, segue-se que a Camara não pode assumir attribuições que lhe foram cassadas expressamente por aquella lei. Donde lhe vem pois esse direito? Das leis anteriores; mas essas foram revogadas: qual é pois a origem e fundamento desse novo direito, que a Camara se quer arrogar?

Mas pergunta o illustre Presidente, quem devia exercer neste intervallo a policia rural, em quanto não estivesse demarcado o perimetro e feito o recenseamento para eleger o Conselho d'Administração e a Junta Administrativa? A resposta é facil: ao governo em conformidade com a Carta pertence fazer os regulamentos que forem necessarios para a melhor execução da lei; era por tanto ao poder central que por si ou por seus delegados pertencia tomar qualquer providencia de momento, em quanto não fossem completos os regulamentos e estivessem satisfeitas todas as prescripções da mesma lei: mas o que nunca se pode concluir é que as Camaras podessem usurpar um direito que não lhes pertencia, e para que não tinham jurisdicção, nem competencia alguma.

Agora trataremos de satisfazer ás perguntas a que o nosso Dr. chama impertinencias, e a que nós chamaremos com mais razão perguntas innocentes.

Como era possivel, diz o illustre Presidente, saber qual seria a porção de campo, que os engenheiros haviam de comprehender no perimetro? para concluir que as porções de campo fóra do perimetro deviam ficar sugeitas á postura de 15 de Março.

Nunca esperámos que se nos fizesse uma tal pergunta, que só pode ser feita por quem nunca lesse a lei de 12 de Agosto: nessa lei é expresso, que todo o campo do Mondego desde Coimbra até á Figueira é comprehendido nas prescripções da mesma; como imaginou o nosso Dr. em vista desta disposição que haviam de ficar porções de campo fóra do perimetro, quando a citada lei não exclue cousa alguma pertencente ao campo do Mondego? O perimetro não podia servir senão para estabelecer a demarcação na extremidade do campo, não só para que os proprietarios do mesmo podessem votar, mas muito principalmente concorrer para as obras e melhoramentos do mesmo campo; e se o auctor do artigo quizesse dar-se ao trabalho de ir até á secretaria do Governo Civil, lá acharia que a demarcação do campo ou perimetro foi feito pela maior altura a que podiam chegar as cheias, e por isso já pode conhecer que a sua pergunta não só é impertinente, mas de muita innocencia.

A' outra interpellação fundada na auctoridade dos advogados, e da usurpação das outras Camaras, bem sabe o correspondente como lhe poderiamos satisfazer, senão quizessemos sustentar uma polemica no campo somente d'utilidade publica, sem offender o melindre de pessoa alguma, parecendo-nos por isso em vista do que temos ponderado, que serão sufficientes estas curtas reflexões para convencer o nosso Doutor, e todos os homens sensatos da incompetencia e injustiça da Camara.

FOLHETIM.

CORRESPONDENCIA DA FIGUEIRA.

Meu caro redactor.

O promettido é devido. Fechei a carta antecedente, protestando fallar das duas intermínaveis semsaborias desta terra: não ha escusas que possam desempenhar a palavra. Mãos á obra; vamos á praia dos banhos.

Se eu encontrasse agora aqui algum *ciceroni* que me instruisse nos mysterios desta praia; ou se eu fosse Asmodeu, que destoldasse aquella innumera multidão de barracas estendidas pela fina area,—que prodigios vos não contaria, meu caro redactor, que successos inesperados não acharia a minha penna para vos narrar, e entreter assim os nossos leitores!

Mas supra a imaginação o que só poder de Satanaz saberia descubrir; indaguemos á falta de melhor guia, nos proprios banhistas, os mysterios das tres primeiras horas de cada dia, alli passadas n'aquella praia, n'aquelle *toillete,* n'aquella sala de visitas, n'aquelle *cosmos* da vida da Figueira.

Da vida da Figueira?! E' sina minha andar sempre envolto n'um mar de ficções, qual mais estranha. Disse da vida da Figueira; porque parece que estando nesta villa, a vida aqui passada devia ter um caracter todo particular, proprio desta terra, como uma praia de banhos póde offerecer. Mas que engano! A vida d'aqui é a vida de Coimbra, no que ahi ha de monotono e insipido, sem a mais pequena differença, sem a menor alteração.

Que differença ha realmente entre a praia dos banhos na Figueira, e o passeio do caes em Coimbra? Encontram-se por ventura alli novas caras? Apparecem acaso as damas da Figueira, elegante e simplesmente vestidas, travando relações com as da lusa Athenas? Os janotas vão passar á praia em cavaco intimo as horas da espera do banho, e mostram-se, e vêem-se concorrendo com os da nossa terra? Se vós, meu caro redactor, por aqui apparecesseis, aposto, que, apezar dos vossos oculos, com extrema difficuldade encontrarieis alguma das damas figueirenses, passeando na praia; só por acaso descobririeis algum janota, ostentando desdenhosamente o exquisito fato de banho; coroado de classica carapuça de furta-cores, ou distinguindo-se, não elle, mas o cavallo que o conduz, por comprido penacho vermelho, pendente do pescoço.

Só a vista do mar é nova: só o local é outro: os espectadores são uns e os mesmos: as scenas identicas ás d'ahi; não ha variedade no espectaculo; representam sempre os actores do quadro.

Mas vida da Figueira, ou de Coimbra,—pouco importa um nome—aquillo é a vida que se passa na Figueira da Foz. Acompanhae-me pois á praia, meu caro redactor, e vinde presenciar um espectaculo divertido.

Conheceis aquelle *petit-maitre,* todo perfilado, que por alli vagueia; envolvido em enorme capote, e *coiffé d'un fez rouge?* Não vêdes aquelle par de oculos que lhe assenta ás mil maravilhas por sobre o cavallete do rosto? E aquella bocca, desproporcionadamente descerrada, mostrando, como que de proposito, uma fieira de perolas, que lhe fica a matar, no centro das faces tisnadas? Conheceis meu caro amigo, aquelle todo? Sabeis em que pensa, o que faz, o que medita? —E' um folhetinista; vaporoso e aereo como os pensamentos com que enfeita o *rez de chaussée* dos jornaes, impertinente e caprichoso, como a reforma que lhe sahiu da penna a proposito d'um habito talar.

Approximemo-nos um pouco mais. Ouvis, meu caro amigo, como elle aguça a vêa sarcastica,

Resta-nos agora entrar na apreciação da segunda parte do artigo, em que o articulista se propõe mostrar—que pondo de parte a citada lei de 12 d'Agosto, toda a mais legislação vigente sobre pastos communs concede a fruição destes pastos nos campos d'um concelho aos visinhos ou moradores do mesmo.

Nesta proposição a um absurdo e uma falsa interpretação das leis. O absurdo está em o articulista pretender pôr de parte a lei de 12 d'Agosto, que expressamente concede aos proprietarios do campo só poderem pastar no mesmo. Com que direito pretende o nosso Dr. pôr de parte uma lei que tem obrigação de cumprir e de lhe obedecer, para fazer vigorar a legislação pela mesma lei revogada? Aqui o absurdo é tão saliente, que só pode ser desculpado em quem ignora totalmente os rudimentos da sciencia de Direito, e por isso não julgamos dever dar mais extensão a este objecto, que é palpavel, e de facil apreciação.

Na segunda parte daquella proposição ha uma falsa interpretação, ou antes uma manifesta confusão de todas as ideias sobre pastos communs, a que se refere a legislação que nos cita o illustre Presidente da Camara. *Scire leges non est verba scire, sed vim ac potestatem intelligere*, como diz o celebre jurisconsulto romano: e na verdade se o nosso Dr. entendesse bem a força e poder da legislação que cita, não avançaria de certo uma proposição tão erronea. Os artigos do Codigo Administrativo referem-se evidentemente ao modo da fruição dos bens, pastos, e quaesquer fructos do logradoiro commum.

Em todos os municipios e parochias ha terrenos que pertencem a toda a communidade do municipio ou parochia, e cujo uso e fruição não pode deixar de pertencer a todos os moradores ou visinhos do concelho, porque são elles representados pela Camara que tem o dominio commum desses mesmos logradoiros ou pastos, e por isso bem fundada é a regra estabelecida pelo Codigo Administrativo, e toda a mais legislação que lhe diz respeito.

Mas a nossa especie é diversa: os campos do Mondego são propriedade particular de muitos individuos: não ha alli um palmo de terra que não pertença a seu dono, e o uso dos pastos communs é fundado n'uma servidão immemorial que se acha constituida ha seculos, e fundado na reciprocidade dos donos d'aquellas terras, em poderem gosar do direito das pastagens em certas epocas do anno.

Já se vê pois que o Codigo Administrativo não tem applicação alguma para este caso, porque são differentes os principios que o regulam, e que só por uma estranha confusão se poderiam applicar a um objecto tão disparatado.

Mas ainda mesmo que se podesse admittir um tal disparate, de modo algum depois da lei de 12 d'Agosto que estabeleceu o principio da pastagem só aos proprietarios do campo, podia a Camara contrariar esta regra sem offensa manifesta da mesma lei.

Ahi está pois a resposta ao artigo do nosso Presidente, que os homens entendidos poderão agora melhor apreciar; e parece-nos que depois destas curtas reflexões poderemos com mais rasão concluir, que se o artigo do nosso Dr. não é destinado a satisfazer um capricho, e a defender um acto injusto da Camara, é elle muito mau de contentar.

Appellamos para o bom senso do publico, e elle decidirá sem duvida esta questão, em quanto os tribunaes não tomarem conta della.

A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.
XIV.

O *Conimbricense*, não se dando por satisfeito com a defeza da Camara, que apresentei no seu numero de 12 do corrente, sobre a postura publicada em 15 de Março, voltou á carga, limitando-se a *repisar* o que já tinha dicto contra esta postura. Vou por esta vez imital-o, *repisando* igualmente os argumentos de que então me servi; mas não prometto *recalcar estas repisas*, porque não é indifferente aos meus affazeres a perda do tempo inutilmente consumido em repetições successivas, sem curiosidade nem interesse publico.

Repito:

1.º *Que a policia dos campos do Mondego, desde a publicação da lei de 12 de Agosto de 1856 até hoje, e de hoje em diante até que tenha execução a mesma lei, pertence unicamente ás Camaras Municipaes.*

2.º *Que, pondo de parte a citada lei de 12 de Agosto, toda a mais legislação vigente sobre pastos communs concede a fruição destes pastos, nos campos d'um concelho, aos moradores ou visinhos do mesmo concelho, negando-a a todos os moradores de fóra, ainda que tenham propriedades no dito concelho.*

1.º A lei de 12 de Agosto não podia obrigar 15 dias depois da sua publicação conforme a lei de 9 de Outubro de 1841, citada pelo *Conimbricense*. Dentro em 15 dias não era possivel que os engenheiros demarcassem o perimetro daquella porção do campo, a que diz respeito a citada lei—não era possivel que, depois deste serviço, o Governo Civil formasse a lista dos proprietarios dos terrenos comprehendidos naquelle perimetro—não era possivel que, depois disto, as Camaras fizessem o respectivo recenseamento — não era possivel que depois de feito o recenseamento, se procedesse á eleição do Conselho de Administração e da Junta Administrativa—não era possivel que depois de constituidas estas auctoridades, a quem a lei de 12 de Agosto incumbe a policia daquella porção do campo, se confeccionassem os regulamentos exigidos para a execução da mesma lei, &, &.

Para 15 dias era muito serviço.

Era pois impossivel que esta lei tivesse execução 15 dias depois da sua publicação no Diario do Governo.

E o facto é que já passou mais d'um anno depois da sua publicação, e ainda não se fez o recenseamento para a eleição das auctoridades, que hão de fazer executar esta lei.

E neste meio tempo, se não tivesse estado a policia rural daquella parte do campo a cargo das Camaras Municipaes, não teria estado a cargo de nenhuma auctoridade. Os gados dos concelhos da Figueira e Monte-Mór, bem como os rebanhos da Serra de Estrella, poderiam ter vindo pastar ao campo do Bolão; não se teria fechado o campo na epocha das sementeiras; e teria passado um anno de perfeita anarchia nos campos do Mondego.

Competindo ás Camaras, neste meio tempo a policia rural dos campos do Mondego, exorbitou por ventura a Camara de Coimbra, elaborando a postura publicada em 15 de Março?

Já vê o *Conimbricense* que segui o caminho que me apontou, considerando as disposições da postura de 15 de Março só relativas á parte dos campos do Mondego, destinada a ser policiada pela lei de 12 de Agosto.

Mas ainda duas perguntas de *impertinencia*.

Em 15 de Março poderia a Camara de Coimbra saber qual seria a porção de campo, que os engenheiros haviam de comprehender no perimetro de que falla a lei de 12 de Agosto?

As porções dos campos do Mondego, que ficarem fóra daquelle perimetro, não poderão ser policiadas pela postura de 15 de Março, ainda mesmo depois que tiver execução a lei de 12 de Agosto?

Ainda mais *impertinencias*.

Alguns advogados de Coimbra, muito respeitaveis, tem dirigido as questões relativas a esta postura, sem terem impugnado a sua legalidade como convinha aos seus clientes: e o meritissimo Juiz de Direito desta comarca já tem sentenciado algumas destas questões, sem nunca ter alludido a incompetencias da Camara na referida postura.

A' imitação da Camara de Coimbra, as Camaras da Figueira e Monte Mór, a chamada commissão das vallas, e a Directoria das Obras Publicas do Districto, têem continuado a exercer as attribuições, que tinham pela legislação anterior á lei de 12 de Agosto, na parte dos campos do Mondego, que por esta lei ficam fora da sua acção (o mesmo Director das Obras Publicas fica subordinado ao Conselho de Administração pela lei de 12 de Agosto)

A este respeito, pareço-me que bastará.

2.º Como o *Conimbricense* não se contentou com a citação das leis, onde a Camara tinha achado o principio de que a fruição dos pastos communs d'um concelho pertencia só aos moradores do mesmo concelho, por toda a legislação anterior á lei de 12 de Agosto, eu transcreverei agora alguns artigos do Codigo Administrativo, e da lei de 26 de Julho de 1850.

Do Codigo Administrativo:

Art.º 309. Como administradora dos bens da parochia, pertence á Junta:

....

2.º regular o modo da fruição dos bens, pastos, e quaesquer fructos do logradoiro commum e exclusivo dos *moradores* da parochia.

Art. 318. A' Camara Municipal pertence:

....

3.º regular o modo da fruição dos bens, pastos, e quaesquer fructos do logradoiro commum dos *visinhos* do concelho.

Da lei de 26 de Julho de 1850:

Art. 1.º Presumem-se parochiaes, para o caso do Art. 309 n.º 2 do Codigo Administrativo, os bens, pastos, e quaesquer fructos do logradoiro commum e exclusivo dos *moradores* da parochia, em que esta tiver posse por 30 annos ou mais.

Art. 2.º Presumem-se municipaes, para o caso do Art. 118 do Codigo Administrativo, os bens, pastos, e quaesquer fructos de logradoiro commum dos *moradores* do concelho, em que este tiver posse por 30 annos ou mais.

Daqui já se vê que só os *visinhos* ou *moradores* d'um concelho ou parochia é que podem usofruir os pastos communs dos mesmos concelho ou parochia.

E quer agora saber o *Conimbricense* o que entende o Conselho de Estado pelas palavras *visinho* ou *morador*, que as nossas leis empregam? Ahi tem o trecho d'uma decisão deste tribunal—«O goso dos pastos e logradoiros communs parochiaes depende essencialmente da *residencia na parochia respectiva*, não bastando a residencia no concelho, nem ainda a *posse de propriedades na parochia*» (D. C. E. 17 Fev. de 1852—D. G. 61.)

Se o *Conimbricense* ainda desta vez não fica satisfeito, é mau e muito mau de contentar.

Antonio Augusto da Costa Simões.

---

e pretende metter a ridiculo as coisas mais santas desta terra? Lá está elle agora *fazendo espirito*, á custa da pobreza de imaginação figueirense nos disticos das ruas. Vêde como o applaudiram neste instante, como lhe acharam chistosa a origem biblica que elle buscou para as ruas que aqui denominam—da *fé*, da *esperança*, da *caridade*, da *clemencia*!

Cheguemo-nos mais para ao pó: ouçamol-o dissertar.

—E admiram-se de que a cartilha da doutrina christã dirigisse os figueirenses no baptismo das ruas?! Aonde se poderiam encontrar melhores padrinhos? Afóra aquelle guia, só lhe conheço o plagiato. Porque na *cidade* ha uma rua de *Quebra-Costas*, outra das *Figueirinhas*, outra do *Cotovelo*, a Figueira tomou para si aquelles nomes, encaixando-os nas primeiras ruas a que faltavam titulos. Só n'uma coisa mostrou o poder da sua imaginação. Foi em chamar a tudo ruas, em banir a antiquaria e fossil classificação de becos, viellas, e travessas. A Figueira, toda moderna, toda janota, não podia consentir aquelles andrajos de velha. Ahi está para prova, a *espaçosa* rua do *Forte*.

Apesar da gargalhada dos circunstantes, acho sensaborão o nosso folhetinista, não vos parece, meu caro redactor? Mudemos de rumo: voltae ao lado, e observae o elegante grupo que alli se destaca ao longo da primeira fila de barracas do lado do forte. Conheceis aquelle abdomen monstruoso, posto sobre dois rolos descommunaes, terminados por duas palmetas de covado e meio? Já vistes n'outra parte aquella cara de lua cheia ornada de enorme batata, mostrando a custo dois olhinhos azues, que mais parecem no tamanho dois feijões-frades? Reparae na dama que o cumprimenta, vêde como está satisfeita e orgulhosa do affecto que lhe dedica aquelle *papo*!

Não paremos um só momento; demos volta á praia; cheguemos até á beira do mar.

Acolá estão uns poucos de patricios nossos tomando banho sem auxilio de banheiro, e folgando e brincando com as ondas sem o menor receio. Gostaes d'aquella afoutesa, meu caro redactor; não achaes temeridade luctar assim com forças tão deseguaes?

Aquelle mais baixo, grosso, e rochunchudo, com as faces um pouco córadas, e a suissa talhada á ingleza, com os olhos gazeos, e a côr do rosto um pouco trigueira - -já de certo haveis de ter conhecido; é um pobre rapaz, um bello moço, mas tem a desgraçada monomania de dizer mal de todos os doutores. Alli mesmo no banho está victimando o companheiro da esquerda, que é doutor, aquella cara menineira e alegre, um dos ornamentos da nossa terra e do pulpito portuguez.

Afastae-vos para o lado, meu caro amigo, deixai-os passar. Como vão interessantes aquelles pitinhos! E' coisa notavel, que ainda não vi sair do banho ninguem, nem mesmo do sexo amavel, que não represente uma figura indigesta, e repugnante. As formas mais seductoras, os contornos mais graciosos ficam reduzidos pelo banho a proporções insignificantissimas. O mar é decididamente um antidoto efficacissimo para desfazer illusões amorosas.

Mas larguemos a praia e os banhos. Por isto podeis formar uma idea do que são, meu caro redactor. Saiamos d'aqui immediatamente. Não toquemos em mais nada, que seria um nunca acabar; deixemos ao nosso folhetinista materia para as suas *scenas da praia dos banhos*, que elle anda compondo com o maior cuidado e desvelo. O sol já aquece deveras; são quasi 9 horas da manhã; vamos depressa almoçar.

Figueira 25 de Setembro de 1857.

A' MEMORIA DE UM DISTINCTO PROFESSOR DA UNIVERSIDADE.

A Universidade acaba de soffrer uma perda irreparavel. No dia 26 do corrente, pelas nove horas da noite, falleceu o Sr. Dr. Antonio Sanches Goulão, Lente Cathedratico da Faculdade de Philosophia, e Professor da cadeira de Physica.

O professorado perdeu uma intelligencia esclarecida, um espirito illustrado, um coração nobre, desinteressado e independente, e um homem dos mais laboriosos, e mais dedicados ao estudo e meditação das sciencias.

O magisterio de Coimbra contava no seu gremio o sr. Dr. Goulão, como um dos seus maiores ornamentos. A superioridade do seu talento, a sua decidida vocação pelo ensino, a sua immensa aptidão para os trabalhos intellectuaes, a dignidade com que exercia as suas elevadas funcções, a distincção com que desempenhava todos os serviços que lhe eram encarregados, a profundidade com que tratava todas as questões, a elegancia e correcção com que fallava e escrevia, são dotes e qualidades que todos espontaneamente lhe reconheciam, e que ninguem se atrevia a contestar-lhe.

Todos os que o ouviam nas lições da sua aula, na argumentação dos actos, nas discussões do claustro e das congregações, e na conversação familiar, todos admiravam as nobres faculdades intellectuaes que adornavam o illustre professor. Discipulos e collegas, todos apreciavam e veneravam tão subido merito.

O Sr. Dr. Goulão legou um nome honroso á sua familia, á sua patria, e á corporação respeitavel a que pertencia. Se desceu pobre á sepultura, e com o peito nu d'insignias e condecorações, ao menos morreu cercado de tributos d'admiração, e do culto mais invejado, que a sociedade presta á distincção do talento e á realeza do genio.

Desde o verdor dos annos, o Sr. Dr. Goulão revelou o seu merito incontestavel. Recebendo uma educação verdadeiramente litteraria, debaixo da direcção de seu Pai, que foi distincto Professor d'arte oratoria no Lyceu desta cidade, sobresahiu sempre nos cursos de disciplinas preparatorias, e cobriu-se depois de louros na frequencia da Universidade, doutorando-se em Philosophia, e formando-se em Medicina.

Logo nos primeiros annos, depois da restauração do governo liberal, antes mesmo de ser despachado Lente, lhe foi encarregada a regencia da cadeira de Physica, serviço que desempenhou com superioridade e distincção.

Ainda não tinha 30 annos, quando o talentoso mancebo se assentava na cadeira do magisterio. Depois de despachado, regeu tambem as cadeiras de Chimica e Agricultura, e sempre com a maior dignidade, até que foi nomeado Lente proprietario de Physica, onde se conservou até á sua morte.

O Sr. Dr. Goulão vivia isolado, e completamente extranho ás intrigas e bulicio do mundo; mas este isolamento era o estudo e contemplação das sciencias, era o improbo trabalho e assidua applicação intellectual, com que enriquecia o seu espirito, e que se traduziam tão eloquentemente nas suas bellas prelecções; era o tributo com que uma intelligencia elevada contribuia para a illustração do seu paiz, e para a dignidade e gloria do magisterio universitario.

O professorado absorvia-lhe exclusivamente as faculdades, e toda a sua energia e todo o seu genio eram votados ao cumprimento de um dever sagrado, á honra e ao nome da magistratura scientifica.

Compunge-nos o coração, ver um homem tão distincto, desvalido da fortuna, entregue unicamente aos minguados recursos do seu ordenado, sem meios para uma decente manutenção, e para os mais pequenos gosos da vida, consumir assim os dias, sem ao menos legar á sua inconsolavel familia uma escassa subsistencia!

E' pungente dizel-o, mas é um facto e uma realidade deploravel. A profissão do magisterio é a carreira de mais abnegação e mais desinteresse, que o mancebo póde escolher; nem concede o sufficiente para as necessidades da vida, e muito menos permitte satisfazer o mais sagrado encargo, deixar pão para a familia!

Compare-se a carreira do magisterio, com outras occupações, e outros empregos subsidiados pelo estado, e ver-se-ha, o desprezo e desconsideração com que tem sido tratadas as elevadas funcções do professorado. Abra-se o orçamento, e ahi se lerão paginas de vergonha para os governos e camaras legislativas. Confronte-se a lei de dotação da instrucção publica com muitas outras verbas de despeza, e as consequencias repugnantes e absurdas saltarão logo aos olhos.

O Sr. Dr. Goulão falleceu aos 51 annos de idade, victima de uma hydropisia symptomatica de graves lesões. Supportou heroicamente a sua penosa enfermidade, e comprehendeu sublimemente a alliança da philosophia com a religião, sollicitando e recebendo todas as consolações do christianismo.

O partido liberal chora a perda do antigo e valente soldado academico, que por duas vezes empunhou as armas, na crise de 1826, e durante o memoravel cerco do Porto.

Firme e inabalavel em suas convicções politicas, alistado desde a infancia nas fileiras da liberdade, arriscou a vida pela patria e pelo throno constitucional, nos campos da batalha, e morreu, fazendo votos pela prosperidade do seu paiz e pela segurança das instituições liberaes.

O legado que deixou á sciencia, está na sua obra de Mechanica elementar, e em alguns escriptos de jornaes. Na sua livraria devem apparecer preciosos manuscriptos, e os traços de um tratado de Meteorologia, em que ultimamente trabalhava, e que já tinha muito adiantados.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 27 de Setembro de 1857.

Diz-se geralmente que, ha quarenta e oito horas a esta parte, tem diminuido os casos de febre, porem não aconteceu assim relativamente aos fallecimentos. Muitos dos doentes succumbiram na sexta feira e no sabbado—hontem os enterros encontravam-se uns com os outros, e não passei por freguezia da baixa aonde deixasse de ver sege mortuaria á porta. Talvez que eu seja exagerado porque entre os fallecidos se comprehendem bastantes amigos e conhecidos, e porque alguns dos fallecimentos reduzem á miseria familias numerosas.

Não ha a menor providencia para diminuir o terror, o qual em quanto a mim tem feito mais de uma victima. Mas não admira, são outros os objectos que prendem a attenção dos nossos governantes, e dos agentes da Terra Santa.

Parece-me que a mortalidade resultante das febres não hade diminuir a população. Ao mesmo tempo, que se extinguem algumas familias, estabelecem-se outras de novo, e os nascimentos não param. A'manhã casa o Administrador do Bairro do Rocio Augusto José Gonçalves Lima, com uma filha de Martinho Bartholomeu Rodrigues, conhecido pelo Martinho da Neve. Não se assustou com as furias do Tanas, e nem com as intrigas mulheris e cebentas, que lhe tem sido urdidas por uns certos insignificantes, elevados por aleijão á cathegoria de homens notaveis, perante outros insignificantes que por aqui dão as cartas.

O *Diario do Governo* publicou hontem os nomes dos membros daquella commissão geral de estatistica, em que sonhara ha annos o actual ministro das obras publicas. Parecem-me muito competentes todos os escolhidos, mas hão de ter seus desaguisados, se o Margiochi teimar em submetter á resolução dos seus collegas duas questões. Se o atravessador de generos de primeira necessidade é ou não benemerito da patria—e se ao dia 2 de Novembro é permittido cahir ao domingo.

E' provavel que o Margiochi seja o encarregado da estatistica da agiotagem—mesmo da que leva a pelle e a carne—e hade escrever o elogio d'ella.

Quasi todas as familias do grande tom que estiveram em Cintra, passaram para os banhos do mar desde Pedrouços até Paço d'Arcos. Não ha memoria de tamanha concorrencia, de sorte que nenhuma casa se acha deshabitada, e algumas foram alugadas por quantias fabulosas.

A familia Real creio que principia os banhos n'um dos proximos dias—porque a barraca já hontem estava prompta.

O Deputado José Maria do Casal Ribeiro sahe no paquete na proxima terça feira, indo para França por via de Southampton. Espera voltar nos primeiros dias do mez de Novembro.

Como a cidade está pouco agradavel, tambem eu vou hoje a Paço d'Arcos, aproveitando para esse fim o vapor da carreira.

COMMUNICADO.

Dizei em tudo a verdade
A quem em tudo a deveis.
Sá de Miranda.

Em Março do corrente anno, falleceu Antonio Marques Ferreira, Parocho da freguezia de Tamengos, Bispado de Coimbra, o qual ha tempo, impossibilitado por seu estado de saude, tinha proposto para encommendado a Antonio Carlos Nunes Fragoso, do Bispado do Aveiro; não que elle o não conhecesse, mas, pobre velho, levado de sua bondade e de empenhos deu, sem querer, um desgosto á sua freguezia. Esta que tanto soffreu pela liberdade, viu mau grado seu, elevado a cura d'almas um *façanhudo* miguelista, um homem sem sciencia, e destituido das qualidades que devem ornar um Sacerdote, e muito mais um Parocho; e com quanto reconhecesse que a sua conservação na igreja era transitoria, levada do pensamento de que— quando os bons capitulam com os maus sanccionam a sua ruina—dirigiu ao M. Prelado da Diocese, uma representação expondo-lhe os inconvenientes de conservar na igreja um Parocho, a quem os freguezes odiavam.

Appareceu a noticia do concurso, e com ella a esperança, diremos até certeza, de remedio, porque quem diria, que esse Padre sem conhecimentos e habilitações, que publicamente *blazona* ser miguelista, que declara, que muito teme ser empregado, primeiro por ser obrigado a dar um juramento (falso) de adhesão ao systema liberal, que finalmente chama—pedreiro livre—a S.Ex.ª o Bispo, e que despreza e não reconhece o poder Pontificio, pondo em duvida a validade da abolição dos dias santos dispensados pela Bulla de 1844, publicando-os á missa conventual como não dispensados, quereria dizemos nós, sujeitar-se a um concurso, onde avaliariam de seu saber?

Quereria carregar com o odioso da sua facção, dando o juramento? Aberraria de seus principios? Quereria ter como superior o Prelado, a quem desacredita? Ninguem por certo o julgava.

Mas a nossa maior ignorancia, consiste em nos ignorármos— elle lá vai caminho de Coimbra inscrever-se no concurso. Felizmente para bem da freguezia, tambem se inscreveu o reverendo Padre João Francisco Pires de Moura, digno sacerdote, já por suas virtudes, já por seu saber, moço de talento e esperanças; e vista a disparidade de circunstancias, que se dá nos oppositores, rectidão e proverbial justiça do Prelado, e sciencia dos examinadores, não se pode duvidar do resultado do concurso, e por conseguinte o remedio para os males d'aquella freguezia, que, com quanto o encommendado *blazone* de protecções, não só para os examinadores, mas para o governo, está segura, pois tem consciencia da rectidão d'aquelles e moralidade deste, e anciosa aguarda o dia em que veja á testa da sua igreja um sacerdote digno, pois delle depende a direcção espiritual, educação e moralidade dos povos.

SAUDADE.

A' morte da Exm.ª Sr.ª D. M. C. de Carvalho e Vasconcellos.

Mais um astro sublime feneceu!
Eil-o sob a louza sepulcral!
Eis a rosa, que timbrava de verdor
Desfolhada entre os troncos do rosal!

Eis a saudade triste a renascer
Doce tributo, que na terra nos ficou!
Da vida o goso, que tão meigo refulgia
Em tormento, soledade se trocou!

Salvé, tu, ó donzella, cujos versos
Ennobrecem tua fama, teu fulgor!
Salvé, tu, que cingida d'heroismo,
Fostes martyr, torturada pela dôr!!

Recebe na manção, onde subistes
Estes carmes tão orlados d'amargura!
Roga a Deus, pela dor, que nos anceia
Que para sempre nos roubou ess'alma pura!

Monte Mór o Velho 25 de Setembro de 1857.

Francisco Luiz Coutinho da Silva Carvalho e Vasconcellos.

NOTICIAS DIVERSAS.

Juramento.—Quinta feira 1.º do proximo Outubro, tem lugar a funcção do juramento na real capella da Universidade. O orador sagrado é o Sr. Dr. Donato, que pela primeira vez sobe ao pulpito naquelle lugar. No fim da festividade religiosa, haverá na Sala dos Capellos a oração de sapiencia, recitada pelo sr. Dr. Torres Coelho, Lente Substituto de Mathematica.

Apuramento.—Teve lugar no domingo a reunião dos portadores das actas das assembleas deste circulo. Procedeu-se ao apuramento e ficou eleito o sr. Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco por 2778 votos, e o sr. Dr. Cesario Augusto d'Azevedo Pereira por 2781 votos.

Mercado de Soure no dia 27.—Trigo 560. Milho 420. Feijão branco 560. Feijão rajado 500. Feijão frade 380. Cevada 280. Tremoços 240. Favas 440. Batatas 160. Azeite 1550.

Lê-se no *Leiriense*:

Telegrapho electrico. — No dia 25 começou a funcionar o telegrapho electrico entre Lisboa e Madrid, e por consequencia com o resto da Europa. Está pois inaugurado este importante melhoramento, que nos põe a poucas horas em communicação com a Europa inteira.

Lê-se no *Pobres do Porto*:

Barra.— Tem continuado as explosões. No sabbado na pedra do meio deram-se dous tiros, um delles fez saltar a distancia uma grande pedra: a agua subiu a grande altura, e as casas do Passeio Alegre estremeceram como se fôra tremor de terra.

Com um guindaste collocado n'uma barca tem-se extrahido já algumas pedras, sendo umas tres de algumas 30 arrobas cada uma: as pedras são ligadas pelos mergulhadores com um cadeado, ou mettidas n'um cesto acanastrado de ferro.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Envenenamento.—No casal da Tadilla, julgado do Rodão, concelho de Castello Branco, uma criada de servir de Maria Felicia lançou-lhe arsenico em uma malga de sopas, e como visse que era descoberta, porque ainda encontraram o arsenico, tomou promptamente uma doze do mesmo veneno, fallecendo a dona da casa pela manhã, e a criada pela tarde do mesmo dia, e tendo-se procedido a autopsia nos cadaveres de ambas achou-se que a criada estava gravida.

Parece que o motivo impulsivo destes crimes foram as relações illicitas em que o marido de Maria Felicia andava com a criada.

Acha-se instaurado o competente processo contra este homem, bem como contra o vendedor do arsenico, que certamente são os co-reos de tão atrozes crimes.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Monitor*:

As ultimas noticias das Indias Orientaes produziram na Gram-Bretanha uma desanimação que se manifesta não só nos jornaes de Londres, mas tambem nos de Manchester, Bermingham, Leeds, etc,

Uma folha desta ultima cidade publica uma carta que apresenta a situação sob o aspecto mais lugubre. E' redacção de M. J. Bames, irmão de um dos ministros.

Desmente-se formalmente o boato da morte de Nena-Sahib. Este chefe, n'uma marcha de 5 dias, teve tres encontros com o general Havelock. Ainda que sempre *derrotado*, os inglezes, como já se sabe, tiveram de retirar-se precipitadamente para Cawnpore. Este movimento retrogrado compromette mui gravemente Lucknow: o *Globe* qualifica-o de « acontecimento deploravel. »

Um facto não menos desastroso seria a retirada dos inglezes que sitiam Delhi, facto que não passa, por em quanto, d'um boato, porque a maior parte dos despachos o não mencionam. O acontecimento é admissivel se attendermos á impossibilidade de se assaltar a cidade com forças diminutas, reduzidas de dia para dia; mas por outra parte, as consequencias moraes e materiaes que d'ahi resultariam, fazem crer que os inglezes não abandonarão as suas posições senão no ultimo extremo.

Relativamente ás presidencias de Bombaim e de Madrasta são grandes os receios. O *Standard* diz:

« A força actual do exercito indigena de Bombaim é de 43,048 homens. Se aos 100,000 homens que temos em campo, podessemos reunir mais 20,000, é evidente que em breve poderiamos esperar a noticia da extincção completa da revolta. Se as tropas de Bombaim, depois de tantas provas de fidelidade, foram infectadas tambem da sedição, que garantias temos nós da fidelidade do exercito de Madrasta? Estas tropas são recrutadas nos districtos mahometanos mais faniticos de todas as Indias. Sahiram de Hyderabad, Nagpore, Malwa e outros focos da seita que forma a conspiração. Temos a recear que o exercito de Madrasta que sobe a 60,555 homens de tropas indigenas, não espere mais que o signal mysterioso, que impelliu á revolta os regimentos desarmados. »

Os periodicos de Londres publicam as suas cartas particulares das Indias e longos extractos dos periodicos de Calcutá, mas o seu contheudo não modifica a impressão produzida pelos ultimos despachos. O *Globe* julga, é verdade, poder desmentir a noticia da retirada do general Havelock, que, diz elle, depois de vir pôr em lugar seguro os doentes e feridos, continuou no seu movimento offensivo no 1.º de Agosto, devendo chegar a Lucknow, accrescenta uma participação telegraphica, no dia 6. Esta asserção porem, é desmentida por uma correspondencia que publica o mesmo jornal, a qual diz que o general Havelock, depois de algumas refregas, tinha tornado, no 1.º de Agosto, á sua antiga posição á espera de reforços. Diz-se mesmo que na retirada fora obrigado a encravar as vinte e cinco peças que tinha tomado. De Allahabad foram expedidos reforços de artilheria e munições.

Allahabad e Cawnpore, são, no theatro das hostilidades, os unicos pontos da reunião dos inglezes. Em Calcutá effectuou-se facilmente o desarmamento das guardas do governo geral.

O governo inglez não quer effectuar remessas consideraveis de tropas pelo isthmo de Suez, mas decidiu que o vapor da malla bi-mensal conduzisse algumas centenas de homens para engrossar as fileiras dizimadas pelo inimigo ou pelas molestias.

Uma carta do *Times* publica um facto curioso que revella a repugnancia que tem o governo inglez pela intervenção extranha na guerra das Indias. No principio da insurreição, o chefe do Nepaul, Iung Bahadoor, ligado aos inglezes por um tractado de amizade, offereceu á companhia um soccorro de 10:000 homens, tendo mesmo feito avançar vista a urgencia das circunstancias, 3:000 homens para os confins do territorio britannico. O seu offerecimento, que teria talvez prevenido muitos desastres, não foi acceito!

Depois das noticias das Indias, a noticia do momento é a entrevista dos imperadores Napoleão e Alexandre em Stuttgard.

Alguns periodicos allemães fallam n'um encontro entre o imperador da Austria e o rei da Prussia para contrabalançar o effeito da entrevista de Stuttgard. Outros querem que a segunda entrevista seja entre os imperadores da França e da Austria.

ANNUNCIOS.

1 Antonio Gomes, alfaiate, morador na rua Larga, tem pannos para batinas, as quaes dá promptas por preços commodos.

2 Ha uma casa no bairro baixo em muito bom local, aonde se dá de comer e casa a estudantes, ou outras quaesquer pessoas, por preço commodo: quem pretender, nesta redacção se diz aonde é.

3 Sanches, cabelleireiro, na rua de S. João n.º 15, tem á venda um grande sortimento de perfumaria, papel para escrever, lacre, lapis, tinta de cores, buzios, conchas, etc. Compra e vende livros de todas as qualidades, tanto scientificos como litterarios. Igualmente tem á venda a *Nova Arte Calligraphica*, theorica e pratica, por Manoel Nunes Godinho.

4 Pocidonio da Silva Alves Brandão, tem para vender uma Santa Magdalena, pelo gosto da do Bussaco. Acha-se na cadeia de Santa Cruz, na casa do carcereiro, para quem a quizer vêr.

5 Vendem-se duas moradas de casas, umas maiores, outras mais pequenas, situadas no terreiro da Senhora da Victoria, na rua do Corpo de Deus. Quem as quizer comprar dirija-se a sua dona D. Rosa Clara da Cunha e Rocha, moradora na quinta da Nora, estrada da Copeira

LEILÃO DE MOBILIA NO COLLEGIO DA ESTRELLA.

Domingo 4 de Outubro e seguintes.

6 Consta de cadeiras, mesas, canapés, meia secretaria, leitos de pau e ferro, relogio de parede com despertador e repetição, fogão, banheira, pote de lata para azeite, arcão de farinha, estantes, alguns livros, guarda-roupa, vinho engarrafado: trastes de cozinha, e varios outros objectos.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMICENSE.

NUMERO 385 — SABBADO 3 DE OUTUBRO — 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*
Por anno ... 3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno ... 3720
Por semestre ... 1600.		Por semestre ... 1860
Por trimestre ... 800.		Por trimestre ... 930

COIMBRA 2 DE OUTUBRO

Quando lemos os jornaes ministeriaes a propagarem os beneficios que a actual administração tem feito no tempo da sua gerencia, não podemos deixar de rir, e de admirar a desfaçatez com que alguns jornalistas arvoram como monumentos de triumpho, medidas de um ridiculo espediente; e outras vezes comparam os actos da administração passada, com tal má fé e insidia, que é preciso suppor esta pobre nação um paiz de hotentotes, para lhes ingulir as petas que apregoam com um desfaçamento inaudito.

Todos sabem que a administração passada legou ao paiz mais de 100 leguas de estrada, um caminho de ferro até o Carregado, alem de muitos trabalhos em exploração. Este acontecimento era tanto mais admiravel, quanto é certo que desde 1834 até 1851 se tinham feito apenas 40 leguas de estrada, e essas mesmas tão entrecortadas, tão deslocadas, e tão sem nexo, que o paiz não podia tirar a mais pequena vantagem desse trabalho.

Note-se mais que o ministro da fazenda na epocha da regeneração achou os cofres publicos exhauridos, as alfandegas com grandes antecipações, a divida publica fundada sem pagamento dos juros de tres semestres; e n'uma palavra uma situação eminentemente dessoladora, de que se não podia sahir senão por grandes rasgos de audacia e de coragem civica, e não pelas medidas rotineiras com que o sr. Avila tinha estragado a fazenda publica, capitalizando os ordenados, sem interesse dos empregados publicos, e só com vantagem de todos os agiotas, a que estava exclusivamente entregue a fortuna publica desta nação.

E' incontestavel que ás medidas do ministerio Fontes se deveu a completa organisação das nossas finanças, e todos os melhoramentos publicos que foram uma necessaria consequencia das suas medidas salvadoras. E se se attender ao estado em que a regeneração achou a fazenda publica, ninguem poderá deixar de admirar os grandes melhoramentos materiaes que o paiz obteve durante esta epocha d'uma administração vigilante, civilisadora e tolerantissima.

Dizem agora os jornaes ministeriaes— « Essas 108 leguas de estrada que vós construistes, tomando o seu termo medio, dá em resultado 15 leguas por cada anno; e só no anno economico findo se construiu uma extensão de mais de 26 leguas de estradas, proximamente o dobro.»

Quem não conhece a futilidade e miseria desta argumentação? Primeiro que tudo cumpre notar que o governo actual achou a situação desembaraçada, os pagamentos em dia, o credito publico melhorado, a praça de Londres aberta para todas as negociações; o que não encontrara a administração transacta, tendo de dar golpes profundos para libertar a fazenda publica das antecipações e embaraços creados pelas outras administrações.

Mas alem disso a maior parte dessas leguas de estradas, estavam em exploração e andamento quando acabou o ministerio da regeneração. Que admira por tanto que se completassem essas 26 leguas de estradas, que a administração passada tinha adiantado? Não é isto querer deitar poeira nos olhos e suppor toda a gente idiota?

Mas que hade ser?! Até agora ninguem se lembrou de elogiar os actos d'um ministro senão pelas obras e actos realisados que elle tenha praticado: hoje porem não é assim, o sr. Carlos Bento lembra-se no seu alto bestunto de nomear uns poucos d'homens com o vencimento d'uma libra por dia, para examinar a natureza dos terrenos do Minho e Tras-os-Montes; e logo as charamellas ministeriaes entoam hymnos ao ministro por esta lembrança prosaica.

Outra portaria creando uma commissão de estatistica: e logo os historicos esclamam —vejam e admirem as altas concepções do actual ministerio!

Mandam-se quebrar umas poucas de pedras na barra do Porto, fazem-se saltar ao ar as corvinas, e apregoa-se este feito como uma maravilha dos tempos modernos.

E' com este systema de charlataneria que o ministerio vae passando os seus dias, ajudado pelos seus delegados, eleitos pelos cabos de policia.

E pensam os hermaphroditas historicos, que o paiz está de boca aberta a engulir as sandices apregoadas pelas trombetas ministeriaes?!

Enganam-se. O paiz conhece-os de mais: respondem por elles os seus actos passados e presentes, e o futuro não tardará a pôr na sua verdadeira luz o que val o ministerio e a sua cohorte.

Pedem-nos para publicarmos o seguinte communicado:

A barra da Figueira.

Parece que um adverso fado persegue todos aquelles, que maior trabalho e dedicação empregam em servir este nosso desgraçado paiz. Cada vez estamos mais convencidos do ditado—«quem mais faz, menos merece.»

O sr. Silva, engenheiro encarrégado da abertura da barra da Figueira, acaba de ser forte-

FOLHETIM.

AMOR, E RELIGIÃO.

OFFERECIDO

Ao meu amigo Antonio Augusto da Silva Carvalho.

> Vivei, gosai os dias, que passam rapidos na vossa juventude. — Olhai que uma vida de dissabores é um veneno, que rala e consome as existencias! Não queirais destruir a unica felicidade—que é o doce repouso das consciencias na união passageira de dois seres—*o homem e a mulher*!

Quem na manhã de 21 de Setembro de 1857 visse sahir um pequeno cortejo de uma casa bem illuminada, juncto á qual se apearam de vespera alguns cavalleiros; e seguisse esse grupo atravessando as praças, e ruas sinuosas da commerciante villa da Figueira da Foz; veria, não sem difficuldade, apesar de brilhantes estrellas tingirem o espaço, não ser mero o desejo dos que a deshoras transitavam sob a influencia d'essa atmosphera humida e fria: porque para passeio trajavam *toilletes* apuradas; nem tambem dir-se-hia que vinham de presidir á seducção de um baile; porque as damas d'esse cortejo não vestiam segundo a rigorosa etiqueta dos salões em uma dessas noites de regosijo esplendido.

E todavia, a crermos em fatidicas inspirações, alguem veria neste quadro, esquisito pelas sombras da noite, uma dessas predestinações creadas pela influencia benéfica do mesmo baile.

As portas da igreja de S. Julião acabavam de abrir-se de par em par, e um sachristão de rosto oval, nariz grosso e curto, cabeça volumosa, desenhando-se no umbral, em forma de claro-escuro; cruzando frequentes vezes sobre a boca o pollegar da mão direita, e com a esquerda sujeitando a cabeça a escrupulosa analyse por meio de suas penetrantes unhas; parecia esconjurar, nesta posição bem pouco elegante, os perturbadores do repouso, porque elle tanto suspirava, e parecia disposto a despedir-se com vivas demonstrações de enfado, em que transluzia mui louvavel simplicidade.

Depois de contemplar por alguns minutos o azul do ceu, e mirar de um a outro lado as ruas, que lhe ficavam visinhas, fez um gesto de impaciencia, murmurando algumas palavras inintelligiveis, e virou para dentro com passos curtos, e apressados.

—São duas e meia da madrugada, disse elle, encaminhando-se á alampada, que reverberava seus pallidos, e quasi extinctos raios de luz em um quadro magnifico.

—Para que me fizeram levantar tão cedo?! continuou, rompendo o silencio com um gemido prolongado, em quanto aproximava uma escada de mão, e se dispunha a subir a fim de preparar a alampada.

Durante este mester, um levè ruido como de passos sobre a lage, veiu distrahil-o, e pouco depois viu apparecer do lado do frontespicio um vulto, vestido com uma sotaina negra.

—E' o senhor reverendo, murmurou elle, como um homem, que vê desfazer-se uma illusão na primeira impressão do goso.

O senhor reverendo era um homem dos seus 25 a 30 annos, tez rosada, cabellos e olhos escuros, nariz pequeno e agudo, boca grande, fronte muito pouco affastada dos sobr'olhos escuros, levemente arqueados; cujo composto se não tinha o typo da perfeição, não podia absolutamen-

mente censurado em um communicado inserto na *Revolução de Setembro* n.º 4628 de 25 do corrente.—E sabem porque? Porque o sr. Silva é um dos servidores da nação que maior zelo e actividade emprega no desempenho das commissões que lhe são incumbidas; porque não se poupa a trabalhos para levar ao cabo uma empreza tão difficil; porque finalmente era o unico, que com tão limitados meios, se encarregaria de uma obra que apezar de provisoria, demanda comtudo despezas avultadissimas.

Apezar de tudo isso, um interessante *observador da Beira*, que parece ter observado pouco ou quasi nada os trabalhos da barra, e que só tem em vista depreciar a bem adquirida reputação d'aquelle engenheiro, accusa-o —«de não ter começado os trabalhos em escala relativa com os meios, que lhe tinham sido postos á sua disposição; e isto por que teve a *extravagancia*, como elle diz, de crear uma secretaria e contar entre empregados d'ella e apontadores dez pessoas de pessoal.—Ter estabelecido um *enorme* barracão; ter comprado bateis, e barcos para bater estacas; ter gastado em 3 mezes 6 contos de reis; ter lançado mão de um individuo para debaixo de suas ordens dirigir os trabalhos, e o qual não tem *habilitações scientificas*, e finalmente ter mandado armar em palhabote uma poveira de pesca.

Ora como é muito possivel que quem não tiver observado de perto o modo como o sr. Silva tem desempenhado até hoje a commissão que lhe foi encarregada, ache justas, e mesmo sensatas as arguições do *illustre observador*; por esta razão, e por que estamos certos não daria nunca o sr. Silva, a importancia de um desmentido áquelle sapiente observador; nós melhor informados lançamos mão da penna, não para responder áquelle communicado, mas para que os que não estiverem ao facto dos negocios da barra da Figueira, vejam que não falha o dictado—«quem mais faz, menos merece.»

O *desgraçado estado da barra*, como nota perfeitamente o intelligente observador da barra—não permittia que os trabalhos fossem feitos em escala relativa com os 6:000$ rs.; mas sim em relação com esse mesmo *desgraçado estado*.—Por tanto eram precisos braços, e o sr. Silva empregou 200 a 300 homens: para dirigir aquelles precisou de um *apontador*, e empregou-o; precisava de um individuo que sob suas ordens dirigisse os trabalhos de carpinteiro, e construcções de engenhos (de que o nosso observador não tem conhecimento) e nomeou um *engenheiro constructor*. Para o trabalho ser feito eram necessarias enchadas, picaretas, carrinhos, e outras ferramentas que deviam ser vigiadas por alguem: nomeou por consequencia um *fiel de material*.

Foi mais conveniente mandar fazer bateis e barcas, do que alugal-os (como adeante se verá) e para os vigiar, e tomar conta dos apparelhos nomeou igualmente um *mestre de mar*. Finalmente para pagar, e fazer as contas áquelles empregados, operarios, e trabalhadores, e para a não pequena escripturação, que os trabalhos apesar de provisorios demandam, e o que de certo não ignora s. s.ª o sr., Silva teve de nomear um *thesoureiro pagador*, e um *amanuense*, formando assim um pessoal de 7 individuos, e não 10 como diz o mesmo illustre observador.

Reconhecida por tanto a necessidade daquelle pessoal, é igualmente reconhecida a necessidade *da creação extravagante de uma secretaria*, a não ser que o extravagante observador concebesse a extravagante possibilidade de ser a escripturação feita sobre as areias do cabedello. E sabendo-se mais que necessariamente se precisam muitas ferramentas para um trabalho d'aquella ordem, é claro tambem que é de necessidade um armazem onde ellas se recolham, a não ser igualmente, que s. s.ª entenda como melhor deixal-as sobre a areia.

Para carregar pedra e outros utensilios eram necessarios diariamente tres bateis, cuja compra parecendo á primeira vista um desperdicio, é comtudo o passo mais economico que o sr. Silva poderia dar; e veja-se: Se houvessem de se alugar, não seria por menos de 1200 rs. diarios cada um: tres por consequencia em 120 dias, dariam uma despeza de 432$000. Com os que se compraram, despendem-se 600 rs. diarios com cada um, sendo por consequencia a despeza com os 3 em 120 dias, 216$000 rs., ficando por tanto um saldo de 216$000 rs. a favor, que paga perfeitamente a compra d'estes, que segundo nos informam houve um que custou 19$200 rs. E claro por tanto que houve mais economia comprando-os do que alugando-os.

O mesmo diremos a respeito dos barcos para os engenhos de bater estacas; acrescendo mais, que os bateis empregados pela empreza das obras grandes, em rio morto, nunca poderiam aguentar a pancada do mar, que aguentam as barcas que o sr. Silva mandou construir.

Desejavamos tambem que o nosso interessante observador Beirense nos dissesse quaes as obrigações do *engenheiro constructor*, para lhe podermos dizer se elle tem ou não as habilitações necessarias para desempenhar o serviço de que foi encarregado, e afastar das obras da barra o *caricato com que as manchou*. Hade permittir que lhe digamos que é de *uma caricatura sem igual*, encontrar a descoberta do caricato de uma obra, n'um dos seus empregados.

Podemos porem afiançar-lhe, que a escolha do sr. Silva, nunca poderia recahir melhor do que naquelle individuo, *sem habilitações scientificas nem conhecimentos praticos de obras hydraulicas;* por isso que a elle se deve grande parte do adeantamento dos trabalhos, que a não ser a sua continua vigilancia, zelo, e actividade, estariam atrazadissimos, attenta a falta de braços e a indolencia dos nossos trabalhadores.

Por em quanto temos visto que o nosso observador, observou pessimamente: falta-nos tratar do palhabote. Este sendo ainda cahique sahiu tres vezes em sondagens, estando em uma d'ellas quasi perdido em consequencia de um temporal. Conduziu toda a madeira para a construcção do farol, cuja conducção a ser feita por barco afretado, importaria em mais do que o valor real do palhabote; e afinal poder-se-hia igualmente provar, que a despeza feita com as construcções é muito menor do que se por ventura para o serviço que elle tem feito se tivessem afretado barcos d'aquelle lote.

O nosso observador, finalmente, para tornar mais divertido o seu interessante communicado falla de bandeirinhas, de farol, e de mil outras ninherias, que não tem resposta, e que a terem algum peso, será simplesmente para aquelles, que não tem como nós observado de perto o andamento dos trabalhos.

Do seu resultado ninguem pode por em quanto dizer nada, por isso que não se acha ainda concluida a obra; o que é porem muito certo, é que a barra depois dos trabalhos começados, tem andado 600 a 700 metros para o norte, quando anteriormente avançava de uma maneira espantosa para o sul.

Os trabalhos provisorios que o mar destruiu no sul, são mais uma prova a favor do sr. Silva e que nos mostra que eram demaziadamente provisorios aquelles trabalhos; e que a não serem os grandes desejos de *remediar os males a que esta desditosa povoação está ha tantos annos exposta*, elle nunca se incumbiria de semelhante tarefa, em vista dos meios que punham á sua disposição; e por isso que não póde existir *escala relativa* entre o estado da barra, os trabalhos que ella demandava de prompto, e os seis contos de reis para estes trabalhos.

Entretanto nota tambem o nosso caro observador, que era avultadissima aquella quantia, para que se podesse gastar em 3 mezes, e acrescenta mais — *que nem com doze contos se concluem as taes obras provisorias, não obstante ser a madeira do pinhal de Foja.*

Realmente, ou o illustre observador não sabe o estado em que se achava a barra, ou ignora o serviço que se acha feito, ou em ultima analise sabe uma, e outra coisa, (o que é mais certo,) e quer disfructar—*o povo cujo sangue se barateia*—como s. s.ª diz no seu beatifico *post scriptum*.

Que advogado do povo !!!!....

N. B. No farol do Cabo Mondego chove, porque ainda não está concluido; falta-lhe a lijonja de cantaria no terraço, mas dentro em 15 dias a agua nada terá que fazer do teto a baixo.

Figueira 29 de Setembro de 1857.

Um observador da barra.

NECROLOGIO.

> L'homme n'est rien qu'un fantôme, une ombre, une vapeur, qui se dissipe dans les aires.
> *X. de Maistre.*

Se ha uma dor tão funda, que reuna todas as dores; um sentimento tão intimo, que valha todos os desgostos e afflicções da vida; é por certo a suprema angustia desse momento terrivel em que o amigo no leito da morte, a braços com a enfermidade, que nol-o vae roubar, lança sobre nós seus olhos cheios de doçura n'um ultimo adeus!

E quando é a terna e boa mãe, que se desprende dos braços do filho charo para depôr aos pés de Deus o incenso de suas adorações?!

Como é sublime e magestosa a dôr do filho pranteando sua mãe!...

E' nesta situação moral, que a penna não chega a reproduzir, que actualmente se acham os filhos da Exm.ª sr.ª D. Maria Joaquina Pedroso, fallecida em Santo André de Poiares a 21 de Setembro.

---

te negar-se-lhe o cunho da sympathia, acompanhada de gestos e modos delicados.

—Acenda os brandões, disse o reverendo ao coadjutor, depois de curta oração diante do Altissimo.—Abra o missal *In Missa pro Sponso et Sponsa. Introitus.*—E encaminhou-se com passos vagarosos e compassados para o interior da sachristia.

Cinco minutos depois um rumor distincto e continuado vinha tirar do seu estado de inquietação o bom do sachristão, que não deixava a cada instante de lançar vistas prescrutinadoras sobre a entrada; e na apparição dos visitadores nocturnos reconheceu estarem preenchidos os seus desejos, porque logo se dirigiu apressadamente para a sachristia a annunciar os recem-chegados.

Entre elles sobresahia mui principalmente uma joven de 16 a 17 annos. Lindos cabellos escuros, affastados em anneis inartificiaes de sua tez morena, volvendo seus grandes olhos castanhos com a meiguice e innocencia de uma virgem; mostrava sua figura esvelta debaixo de alvo corpete transparente, que contrastava com suprema elegancia a seda côr de rosa e branco do seu vestido: custosos braceletes entrelaçavam seus braços de setim...

Caminhava com passo grave pelo braço de um cavalheiro elegante, que representava ter os seus 26 a 27 annos. Fartos cabellos dourados cingiam-lhe a fronte espaçosa; nariz direito e pequeno, alvejando-lhe uns olhos azues claros, compridos bigodes ruivos, e rematando em uma barba da mesma côr, deixavam um espaço no queixo inferior, que condizia com a palidez sympathica de seu rosto oval. Trajava casaca e calça preta sobre a bota de polimento, que escondia um pé elegante; collete e gravata branca; e em seu peito largo e espaçoso parecia contarem-se as pulsações de goso infinito, que transparencia no seu olhar misturado de doce melancholia.

Cumpridas as ceremonias usuaes, este par interessante encaminhou-se para o altar, aonde um respeitavel sacerdote com suas vestes sagradas começava a celebração da Missa.

Proferidas as palavras do sagrado vinculo matrimonial, estes dois seres estavam ligados por um laço eterno; e o Anjo de Deus, pairando sobre elles vinha cingir suas frontes com a laureola eterna da felicidade, abençoando tão sancta quão util instituição divina.

A felicidade nunca brilhou com tão infinito goso no rosto de duas creaturas, como no momento desta ceremonia religiosa!.. O altar despedindo torrentes de luzes; a escuridão do templo fazendo realçar a sublimidade de dois filhos aos pés de venerando sacerdote; a benção proferida com o som magico e insinuante da religião; o silencio da noite erguendo-se como testemunha eterna, para sempre gravado no coração dos dois esposos... oh! teria feito o mais sublime quadro das creações artisticas dos divinos Raphael Sanzio, ou Miguel Angelo!

Tantos votos d'amor estavam em fim selados por um laço indissoluvel. A igreja sublime em suas instituições, acabava de abrir as portas de um novo mundo.—E a piedade evangelica, esse dogma universal, que o deve ser de todas as sociedades, unia em seu seio mais dois representantes de uma progenie vindoura, que pedem um pai estremoso, uma mãe carinhosa, a fim de se cumprirem esses sagrados votos — Amor, e Religião!

Monte Mór o Velho 26 de Setembro de 1857.

Miguel Augusto Nunes da Serra e Moura.

Esta sr.ª de rigida e austera moral, ennobrecida pelo incessante exercicio das mais sãs virtudes foi casta donzella, honesta esposa, mãe carinhosa e viuva fiel. Vivendo perto de 90 annos teve a felicidade de ver seus filhos pela maior parte felizes no meio da abundancia; sendo o illm.º sr. José Fernandes Pedroso, como o mais favorecido da fortuna, aquelle que constantemente a soccorrera, e que habitava com ella desde a sua vinda do Imperio do Brazil. Aquella creatura descida da mansão celeste teve um passamento tranquillo como o do justo: sobre a sua jazida derramaram-se copiosas lagrimas de saudade.

Essa alma pura como a dos anjos, despiu-se do involucro material, para ir advogar a nossa causa na presença do Eterno.

Aos restos mortaes fizeram-se as honras funebres com toda a pompa e solemnidade—unica consolação, que resta, a quem soffre uma tal perda.

Que peut l'homme pour l'homme que n'est plus? Rien qu'une froide epitaphe.

Coimbra 27 de Setembro de 1857.

M. C. Allemão.

NOTICIAS DIVERSAS.

Posse—Na quinta feira tomou posse do lugar de Substituto estraordinario da Faculdade de Theologia o sr. Dr. Antonio Bernardino de Menezes.

Saude publica—O estado sanitario de Coimbra continua a ser bom.

Juramento—Na quinta feira orou na real capella da Universidade o sr. Dr. Francisco dos Santos Donato, assistindo a este acto alem do corpo cathedratico e muitas outras pessoas, o Exm.º sr. Conselheiro de Estado Rodrigo da Fonseca Magalhães.

O sr. Dr. Francisco Pereira Torres Coelho recitou a oração da sapiencia na sala dos capellos.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 30 de Setembro—Trigo 600 a 620. Milho 470 a 480. Cevada 260 a 280. Feijão branco 580. Dito rajado 550. Dito frade 580. Favas 360. Tremoços 260. Batatas 200. Azeite 2150.

Lê-e no *Rei e Ordem*:

Agora, sim.—O governo ordenou que se concluisse a estrada de Coimbra ao Porto, para que fique prompta o mais breve possivel. Se uma portaria desacompanhada de *soberanos* fizer o milagre, desde já felicitamos o paiz pela conclusão da estrada, que, como muito bem diz a *Opinião*, é a primeira arteria de Portugal; mas se as obras se não fazem sem dinheiro, pouco valor damos ás ordens e portarias do governo.

Lê-e no *Nacional*:

Boa nova—O ultimo paquete do norte trouxe-nos a agradavel noticia de que mr. Petto havia organisado a companhia que ha de tomar a empreza da construcção do caminho de ferro de Lisboa a *Villa Nova de Gaya*. Os jornaes historicos acrescentam, cheios de jubilo — que mr. Thornton forma parte da companhia. Quando este mesmo Thornton negociava com o sr. Fontes Pereira de Mello, era um homem perigoso, horrendo, e a simples menção do seu nome punha em convulsão os nervos dos nossos historicos, que tomam a peito a independencia nacional; mas agora que as negociações são entaboladas pelo *progressista* Antonio José d'Avila, o homem muda de figura e de naturesa, e torna-se um anjo de salvação!

Lê-se no *Povo*:

Priores.—Até hontem eram cinco os priores, de freguezias de Lisboa, que já tinham succumbido aos effeitos da epidemia.

Porque será?—Nota-se que as mulheres são respeitadas pela epidemia, ao passo que os rapazes, tambem creaturas debeis, tem sido os mais subjeitos á sua influencia!

E' digno de elogio.—O sr. dr. Barral achava-se gosando d'uma justificada e bem merecida licença, mas apenas soube que podia ser prestavel aos seus similhantes, deu por concluida a licença, e apresentou-se a combater o inimigo, que por ahi está ameaçando tantas vidas.

Novos hospitaes.—Despejaram hoje o edificio do Desterro infanteria num. 7 (que passou para a Cova da Moira), e o batalhão de Sapadores, afim d'alli se estabelecer um novo hospital; tambem para o mesmo fim foi despejada a parte do extincto convento dos Paulistas, que estava occupada por uma companhia da municipal, passando esta para o Carmo.

Lê-se no *Leiriense*:

Visita regia—S. M. El Rei o sr. D. Pedro 5.º visitou no dia 28 do corrente o hospital de Santa Clara, destinado aos doentes atacados de febre amarella.

S. M. percorreu o hospital, acarinhando os doentes, um por um, informando-se do estado delles, dirigindo-lhe palavras de animação, que a muitos fizeram verter lagrimas de reconhecimento.

São estes os campos de batalha da humanidade, diz a *Opinião*, em que melhores palmas colhem os reis, e attestam e illustram a grandeza de seus animos. Nestes não vem anuveados de crepes os louros triumphaes, nem regadas de prantos a gloria da conquista incruenta. Enxuga-os, não os provoca, a real mão, que nas horas da angustia, vae, com um viatico humanal, restaurar o alento com a piedade; e se alguns humedecem as palpebras, ressequidas da febre, são como um balsamo de vida que avoca as forças fugitivas. E de corações a conquista, é arma a gratidão. Não dóe.

Conhece perfeitamente a sciencia a proveitosa acção d'estas influencias moraes, e a população agradecida sabe apreciar a dedicação civica do seu monarcha.

Febre amarella—Segundo as noticias que temos colhido de Lisboa, o estado sanitario daquella cidade continua assustador.

Nestes ultimos dias o numero de casos de molestia reinante tem augmentado consideravelmente, tendo-se a molestia estendido já por differentes bairros da cidade.

No hospital de Santa Anna, entraram até ao dia 20 101 homens, e 6 mulheres. Falleceram 30 homens.—Ficaram existindo 68 homens, e 6 mulheres.

O hospital de Santa Clara, abriu-se no dia 17, e até 20 tinham entrado 15 homens, dos quaes falleceram 2.

Todavia a temperatura vae refrescando, e isto e as medidas que a policia sanitaria e civil vae pondo em pratica, de certo conseguirão exterminar o mal, sem que elle tome mais desgraçadas proporções.

Deus nos acuda.

Lê-se no *Direito*:

Fabrica de moeda falsa.—No dia 28 do passado foi descoberta na freguezia de Sidiellos (perto da Regoa) uma maquina bem montada de fazer dinheiro, prendendo o dono da casa, o morgado do Couto. A industria do roubo é aquella que está mais apurada.

Roubo do correio.—No dia 23 de Setembro foi roubado o correio d'Almeida entre Trancoso e Aguiar da Beira, por 7 homens armados que espancaram o conductor e rasgaram as malas. Parece que o fim fôra para se assenhorear de um processo crime que se remettia da comarca de Villa Nova de Foscoa para a Relação do districto.

Lê-se no *Noticiador Portuense*:

Estado do mercado.—Na semana passada, no artigo vinho, poucas foram as transacções, e não ha a mencionar nenhuma de valor. No Douro os preços têem estado altos. No districto vinhateiro pode contar-se o menor preço em 80:000 reis, e o maior em 100:000 reis. Ha comtudo exemplos de mais, pagos pelas casas inglezas, e estes altos preços tornam cada vez mais firmes os depositos nesta praça. A aguardente fina é rara no mercado, e tão rara que mal podemos cotar-lhe o preço. A inferior que mais abunda no mercado regula de 280$ a 310$ reis. A de cereaes, ingleza, 230$ reis. Relativamente a cereaes é este um anno de abundancia. No mercado já apparece milho novo tendo feito baixar de preço este genero, e crêmos muito mais hade baixar logo que as colheitas se concluam; isto é, se os monopolistas não tratarem logo de o açambarcar! A' exm.ª camára cumpre vigiar este negocio e obstar a que para uns gosarem regalias, outros soffram penurias!

O ultimo preço dos cereaes é o seguinte:—Trigo da terra 900; serodio 920; barbella 820; centeio 520; cevada 420; milho 540; feijão amarello 780; dito rajado 650; miudo 600.

O azeite regula a 4700 o almude.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Obras da barra—Hontem 30 de Setembro deram-se com bom resultado tres cargas nas «Leveiras do Ouro.»

Extrahiram-se duas pedras que pesam 13,26 tonelladas.

Os mergulhadores viram-se muito embaraçados com a força da corrente, que lhes não permittia segurar-se.

Lê-se no *Ecco Popular*:

Consequencias do jogo—Em uma carta escripta das Caldas de Vizella, ao *Periodico dos Pobres*, encontramos os seguintes pormenores relativos ao suicidio do sargento de caçadores 7, que alli teve lugar, e de que nós já demos noticia.

« Hontem (26) seriam nove horas da noite ouviu-se um tiro d'espingarda, de que não se fez caso, e hoje appareceu suicidado o sargento de caçadores n.º 7, commandante da força de guarda ao hospital militar n'estas Caldas. O suicidado estava vestido de capote d'uniforme, o bonet pousado sobre a murta da alameda aonde se suicidou, o pé direito descalço com o bute e meia ao pé, e a arma sobre elle, tendo sido disparada por baixo da barbella. Havia entregado ao cabo uma carta para hoje de manhã cedo ser entregue ao commandante do corpo.

« Diz-se que havendo gasto o dinheiro que tinha para o custeio do hospital, afóra algum que havia pedido emprestado, e perdendo-o no jogo d'azar, cuja casa tão perto estava do hospital este anno, se viu obrigado a terminar a existencia: o tempo irá elucidando tão grande fatalidade.

« Este anno desde o principio do verão se estabeleceu aqui um bilhar com jogo d'azar, que é frequentado pelo proprio parocho da localidade, e se diz tambem que tem partido pela assiduidade e protecção; o certo é que sendo uma casa publica, as auctoridades nenhum caso fizeram, entrando certos individuos até pela manhã: estas desgraças já ha muito se esperavam. »

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Braz Tisana*:

Temos folhas por Hespanha até 26.

As noticias das Indias que trouxe o ultimo correio, continuam mostrando o tractamento feroz e deshumano dos insurgentes para com os europeus.

Um despacho que publicam os periodicos belgas, apresenta a retirada do general Havelock como uma verdadeira derrota. Os indigenas apprehenderam e queimaram comboios e viveres, e assassinaram os enfermos e feridos. Soppunha-se tambem que á data dos ultimos despachos os insurgentes marchavam sobre Calcuttá, e que estavam a 50 leguas da cidade.

O districto de Dinapore, que se acha em completa revolta, só está separado de Calcuttá por 25 legoas. Todas as tropas da cidade foram dirigidas por aquella parte, sob o commando do general Outram, que fez a campanha da Persia. Só ficaram guarnecendo o forte de William, 40 ou 50 europeus.

Uma carta dirigida ao *Semaphore*, diz que as tropas inglezas conservam, todavia, as estações sobre as margens do Ganges, entre este rio e Cawnpore, que quer dizer que os insurgentes sómente dominam em Allahabad, Mizzapore, Benarés, Gazeepore, Dinapore, Monbir e Bhanguipore.

Pelos lados do rio, as comarcas estão em poder dos insurgentes, e nem n'estas, nem nas estações acima indicadas, se cobram contribuições, nem ha no interior das primeiras um europeu vivo. Todo o vasto territorio que comprehende Agra, Meerut, Sangor, e uma das duas praças junto da fronteira de Madras, entre Calcuttá e Ponjaub, e entre Madras e a fronteira de Bombaim, por um lado, e a de Nepaul pelo outro, tem sido subtrahido ao governo d'Inglaterra, e tem sido theatro dos assassinatos e dos roubos que se tem noticiado.

As novas eleições da Moldavia continuam sendo favoraveis á união. Os pequenos proprietarios e os habitantes das cidades seguem o exemplo do clero e dos grandes proprietarios.

Noticias de Montevideo, de 4 d'Agosto, dizem que o governo de Buenos-Ayres trabalha para ir preparando a sua completa separação da Confederação Argentina. Tambem projecta attrahir para o mesmo fim algumas provincias da mesma Confederação.

O governo de Montevideo, julga que a lei de direitos differenciaes, sustentada por Urquiza, attrahirá por fim á Confederação as sympathias da França e da Inglaterra. Urquiza, comtudo, conhece aonde se dirige Buenos-Ayres, e não o deixará levar ao fim, sem que sustente por meio das armas a integridade da Confederação Argentina.

A' cerca da insurreição que rebentou na republica de S. Domingos, lê-se o seguinte n'um pediodico da côrte:

« S. Domingos 22 d'Agosto.— Continuamos sitiados pelos insurgentes, porem os seus ataques contra a capital, limitaram-se a trocar alguns tiros com os seus defensores. Os revoltosos accusaram o presidente Baez e o senado; porem esta medida, dictada para intimidar, produziu o effeito contrario; pois os amigos do presidente Baez que nada faziam por elle, porque julgavam a vida do presidente, e as suas proprias vidas e fazendas, em segurança, prepararam-se para resistir até o ultimo extremo. Em razão disto, e pela inconstancia conhecida dos natiraes, nem se póde prever qual será o fim da lucta.

Hoje correu o boato de que a companhia ingleza de vapores inglezes projecta pedir ao governo desta republica a venda da bahia de Samaná, para trasladar a factoria que a companhia tem em S. Thomás. Esta noticia dá-se como simples boato, porque a ser certa, teria gravidade para a maior parte das potencias da Europa.

S. Domingos 24.— Os revoltosos reclamaram o auxilio dos haitianos, e por este motivo o presidente Baez dirigiu uma proclamação aos dominicanos, chamando-os ás armas contra o inimigo commum. »

As *Folhas autographas* publicaram a carta seguinte:

« Napoles, 6 de Setembro. —A questão entre este governo e os de França e Inglaterra, acha-se em *statu quo*. Hoje é questão de amor proprio. A volta do principe Constantino de Pariz, desvaneceu, por agora, toda a esperança de arranjo. Todavia, este póde chegar quando menos se espere; e bem que não faltam pessoas que esperam alguma cousa de imprevisto e grave, em vista da attitude cada vez mais fria dos governos de França e Inglaterra, é para temer um conflicto actualmente, porque nem as ditas potencias hão de atrever-se a declarar a guerra ao Rei, nem no interior ha elementos ponderosos para produzir transtornos.

CORREIO D'HOJE.

Lê-se na *Revolução de Setembro*:

—Nestes ultimos dias têem-se dado na alfandega grande de Lisboa acertadas providencias que muita honra fazem ao sr. Antonio dos Santos Monteiro, servindo de director no impedimento do respectivo. Diz-nos pessoa competente, e assás imparcial, que é impossivel empregar maior actividade do que aquella que este empregado fiscal tem desenvolvido.

—Falleceu o sr. Antonio Joaquim de Carvalho e Oliveira, director da alfandega grande de Lisboa, e irmão do chefe da repartição de contabilidade do thesouro, João Maria de Carvalho e Oliveira, fallecido igualmente ha pouco. Era um bom empregado, activo e zeloso no desempenho dos seus deveres. O paiz perde com a morte deste cavalheiro respeitavel, que bem servia a sua patria. Hoje mesmo se deu á sepultura.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Hygiene publica.—A auctoridade administrativa prohibiu expressamente que se fizessem fogueiras nas ruas, attendendo aos conselhos dos facultativos que as consideram nocivas á saude publica.

Hontem em algumas ruas afastadas do centro da cidade queimaram-se barricas de alcatrão; os cabos de policia mandaram apagar as fogueiras, o soffreram alguns apupos.

E' mister que todos se convençam que a auctoridade administrativa não deu similhantes ordens sem ter solidos fundamentos; por tanto devem todos respeital-as, como lhes cumpre, e até no proprio interesse geral.

Os verdadeiros meios perservativos em todas as epocas são:—um regimen hygienico, o maior aceio no corpo, e em casa.

Quem pretende purificar o ar deve usar dos desinfectantes aconselhados em taes casos: deste meio podem tirar-se proficuos resultados. O que porem mais urge é o maior aceio em casa; coisa a que em Lisboa pouco se attende em geral. Como já dissemos cumpre trazer as pias de despejo muito limpas e desinfectadas, não deixando introduzir em casa os miasmas que ellas sempre exhalam, quando estão em abandono.

O socego e a tranquillidade d'espirito, as distracções, e sobretudo evitar os terroristas, eis outros meios tambem efficazes para conservar a saude.

Ha homens que por officio propagam noticias alterradoras; e alguns ha que andam sempre a tremer de medo, mas parece que se deleitam em alterrarem-se a si e aos outros. E' fugir ou zombar d'elles, porque nisto se lhes faz até um serviço. Finalmente acreditem todos que é um meio efficassissimo de resistir á invasão de qualquer molestia, a limpesa e o aceio.

Junta sanitaria—O governo ordenou que, em quanto durar o actual estado sanitario, o conselho de saude publica funccione na secretaria do reino, sendo presidido pelo sr. ministro respectivo, e sendo addidos os srs. governador civil, presidente da camara municipal, enfermeiro-mór, os doutores Barral, B.A. Gomes, Beirão, e os srs. Joaquim Pereira da Costa, Luiz Dally, e Julio Maximo de Oliveira Pimentel.

Confiâmos que esta junta sanitaria adoptará as providencias opportunas e immediatas para destruir qualquer foco que se tenha creado pela importação da epidemia; coisa de que pouco tem cuidado o conselho de saude, e que é uma das mais importantes.

E' occasião opportuna de examinar se os fabricantes que compraram os coiros que foram postos fóra da alfandega, têem cumprido as condições a que se sujeitaram.

Sem demora é mister mandar poceder a uma vistoria n'essas fabricas, e n'aquellas ás quaes foram vendidos em segunda mão.

ANNUNCIOS.

1 Arrenda-se ou vende-se um bilhar de mogno, estabelecido nesta cidade. Quem quizer contractar dirija-se a esta redacção, que aqui se lhe dirá quem é seu dono.

2 Ha uma casa no bairro baixo em muito bom local, aonde se dá de comer e casa a estudantes, ou outras quaesquer pessoas, por preço commodo: quem pretender, nesta redacção se diz aonde é.

3 Perdeu-se a lista dos socios de uma sociedade que se havia aberto em casa de Joaquim José Duarte, negociante em Sansão, de dois oitavos da loteria hespanhola dos n.os 4882 e 6652, que se hade extrahir em 10 do corrente. Pede-se a quem a achasse a queira entregar a seu dono; advertindo-se que a referida lista fica desde já inutilisada, e se vae abrir outra com os mesmos numeros, contando-se já com os mesmos socios.

LEILÃO DE MOBILIA NO COLLEGIO DA ESTRELLA.
DOMINGO 4 DE OUTUBRO E SEGUINTES, A'S 9 HORAS DA MANHÃA.

4 Consta de cadeiras, mesas, canapés, meia secretaria, leitos de pau e ferro, relogio de parede com despertador e repetição, fogão, banheira, pote de lata para azeite, arcão de farinha, estantes, alguns livros, guarda-roupa, vinho engarrafado, trastes de cozinha, e varios outros objectos.

5 ANNOTAÇÕES ao Livro I da Parte I do Codigo de commercio portuguez, que se inscreve — *Das pessoas do commercio* —por D. P. Forjaz de Sampaio Pimentel.

Vendem-se em Lisboa na loja de livros do sr. Lavado, rua Augusta n.º 8; no Porto na do sr. A. R. da Cruz Coutinho, rua dos Caldeireiros; em Coimbra nas do sr. Orcel e da Imprensa da Universidade. Preço 700.

Nesta e nas de seus commissarios em Lisboa, Porto, Evora, Vizeu, e Pezo da Regoa vendem-se as

Annotações—aos titulos VII e VIII do Livro II, e XI, XII e XIII do Livro III da Parte I do mesmo Codigo.

6 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, faz publico que já lhe chegaram de Lisboa tres avultadas remessas de bilhetes e fracções para a nova loteria, que se hade extrahir no dia 13 do corrente, sendo o seu maior premio de 9:000$000 rs. Tambem participa aos seus freguezes, que nesta ultima loteria que se extrahiu no dia 25 de Setembro, sahiram premiados os n.os seguintes: n.º 5571 teve 9:000$000 rs., e estava em cautellas de 120 rs.; o n.º 4172 teve 100$000 em cautellas; e o n.º 544 teve 100$000 rs. em cautellas. Tambem declara ao publico, que todas as pessoas podem comprar bilhetes e cautellas ao Cego, sem receio, pelo qual se responsabilisa. Continua sempre a vender bilhetes em grande para todas as loterias que se seguirem.

7 João José Bezerra de Abreu e Lima, de Eiras, vende a sua quinta sita no Cabeço de Lordemão, freguezia de S. Paulo, que consta de casas de habitação e abegoaria, com lagar de vinho de piso e de espremer, de terras de semeadura de milho e pão de pragana, de muitas arvores de fructo de pevide e caroço de qualidades não muito vulgares, com poço de agua nascente, larangeiras e olival: faz este contracto com dinheiro á vista, ou por uma escriptura com o juro da lei. Quem a pretender falle com o sr. Francisco Maria de Quadros, assistente na rua do Corpo de Deus.

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos do Districto de Coimbra, por S. Magestade El Rei que Deus Guarde etc.

8 Faço saber que tendo terminado o praso dos concursos, que abri para o provimento das cadeiras de ensino primario de Oliveirinha, Covões, e Travanca de Lagos, designei o dia 8 do corrente mez para os exames dos candidatos ás mesmas cadeiras.

Devem por isso todos elles comparecer nesse dia, pelas 8 horas da manhã, no Lyceu Nacional desta cidade, tendo-se-me apresentado na vespera para receberem os seus requerimentos despachados, e com elles irem á Secretaria do mesmo Lyceu, a fim de se lavrarem os termos exigidos pela lei.

Commissão dos Estudos do districto de Coimbra, 2 de Outubro de 1857.

Francisco Antonio Diniz.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 386 — TERÇA FEIRA 6 DE OUTUBRO — 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. —A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 5 DE OUTUBRO

AS ECONOMIAS HISTORICAS.

O mote dos historicos em quanto não subiram ao poder, era constantemente o das economias: entendiam que as despezas do estado se podiam reduzir a quasi nada, e que podiam viver sem impostos á custa da miseria dos empregados publicos.

Chegaram ao poder que tanto almejavam, e o resultado da discussão do orçamento foi a approvação completa de todas as despezas, augmentando-as ainda consideravelmente e creando emprestimos n'uma somma fabulosa, sem augmentar um real de receita.

Mas ha ainda mais. As economias mais faceis, aquellas que de ordinario os governos procuram realisar, por não offenderem direitos adquiridos, são as que se fazem pela morte dos empregados, deixando de prover os lugares quando desnecessarios, ou excedentes do quadro da sua organisação legal.

Nem estas mesmas aproveita o chamado governo historico. Havia um numero de Tenentes Generaes muito superior ás necessidades do serviço do exercito; falleceram ha pouco dois, e o governo que tanto nos fallava em economias, foi o primeiro a conservar essa despeza publica desnecessaria, que mui bem se podia evitar sem prejuizo do serviço.

Ahi publicamos o artigo do *Rei e Ordem*, e conheça-se por estes e outros factos, que todos os dias se repetem, o que é o governo dos historicos e o seu partido.

Todos reconhecem que temos um numero de tenentes-generaes superior ás necessidades do nosso pequeno, e de mais a mais incompleto exercito, em quanto a praças de pret; e se se havia de aproveitar a economia que desgraçadamente a morte fez, roubando-nos da lista dos officiaes do exercito os distinctos tenentes-generaes conde de Samodães e José Osorio, para fazer entrar o quadro dos tenentes-generaes nos limites rasoaveis, o sr. ministro da guerra, afrouxando os seus principios economicos, vae arrastado por influencias de partido, e sem deixar esfriar as cinzas dos que feneceram, despachar tenentes-generaes os srs. visconde de Campanhã e Sá da Bandeira; marechaes os srs. Abreu e Ferreri; e brigadeiro o sr. Baldy. Só para poder chegar ao sr. Sá da Bandeira, passaram a tenente-general supranumerario o sr. visconde de Vallongo, que é membro effectivo do supremo conselho militar, e nunca devia passar para esta classe. Que terra! Que justiça! Que escandaloso patronato! Ainda aqui não parará!

Nada temos com os despachados, antes estimamos os seus augmentos legitimos. Tão pouco dizemos que no preenchimento das vacaturas houvesse infracção litteral da lei; houve-a porem no espirito d'ella, e despresou-se o bem geral de uma possivel economia, em proveito de algumas pessoas aliás respeitaveis! Seria para isto que o sr. visconde de Sá saiu do ministerio da guerra e poz lá um amigo? Tudo póde ser.

LEGADOS PIOS.

Lamentámos ha dias que o digno procurador nesta cidade da Santa Casa da Misericordia de Lisboa, no interesse da sua mesma constituinte, tivesse aceitado a nomeação que fizera o procurador do Visconde de Maiorca, dos bens que elle diz foreiros á mesma capella porque fôra condemnado, precedendo-se em virtude desta nomeação a um grande numero de penhoras, com gravissimo encommodo e despesa dos povos.

Soubemos depois que o Exm.º Governador Civil, tomando este negocio na merecida consideração, mandara suspender aquellas penhoras, conhecendo em recurso do procedimento do Administrador do concelho; e por este facto somente elogiámos a decisão da auctoridade, sem entrarmos na apreciação das suas rasões, que ainda agora não temos os dados necessarios para bem as podermos avaliar.

Nestas circunstancias apparece um communicado do procurador da Santa Casa na *Ordem Publica*, a justificar o seu procedimento, e a censurar a medida da auctoridade superior, que como já dissemos não temos todos os dados para apreciar devidamente.

O que nos parece porem, que o digno procurador da Santa Casa não justifica, é a aceitação daquella nomeação, mormente sendo acompanhada d'uma declaração em que o proprio procurador do Visconde de Maiorca confessa que não estava na posse de receber aquelles foros desde 1834.

O artigo 283, § 2.º da N. R. é expresso quando diz, que cessa o procedimento summario.... e só terá lugar o ordinario, se as rendas ou pensões pedidas forem mais do que as tres ultimas vencidas,

* Esta prescripção legal, junta á confissão do proprio executado, provava em ultima analyse ao procurador da exequente, que aquelles bens não estavam livres e desembargados, pois que era preciso recorrer á acção ordinaria; termos em que a nomeação dos bens se devia devolver por este facto ao exequente, como é expresso no § 6.º do artigo 594 da N. R.

Que resultado espera o illustre procurador, de tantas despezas feitas com as penhoras, e com os embargos de terceiro? Pois pode haver juiz, que provando-se até pela confissão do proprio executado, que os foreiros não estão na posse de pagar desde 1834, condemne os embargantes no pagamento de foros, sem lhes serem pedidos por uma acção ordinaria?

O resultado por tanto de todos estes processos, é o augmento de gravissimas despezas á Santa Casa, e a todos aquelles que estão soffrendo e vendo-se na precisão de se defenderem deste procedimento tão pouco calculado.

Mas ha mais. A Santa Casa pela sua sentença podia pagar-se pelos bens do executado: em lugar de se entreter com uma nomeação de bens que não estavam desembargados, podia excluil-a logo, e penhorar os rendimentos desembaraçados do Visconde de Maiorca, no que teria ganho na promptidão do pagamento, com a menor despeza possivel; o que tudo cumpria calcular ao illustre procurador da Santa Casa.

Eis aqui em poucas palavras as razões porque entendemos dever chamar a attenção do digno procurador de Santa Casa de Misericordia de Lisboa, para que se não estivesse entretendo com um procedimento tão pouco curial e vexatorio, e em pura perda da mesma Santa Casa, quando tinha outros meios mais faceis de poder embolçar-se de prompto da divida em que estava condemnado o Visconde de Maiorca.

Não fizemos accusações a pessoa alguma; era mesmo facil a qualquer poder illudir-se n'uma questão pratica, em que podem enganar-se os mais veteranos advogados: e acreditamos que depois desta consideração, o representante da Santa Casa da Misericordia de Lisboa não deixará de proceder de um modo mais conforme aos interesses da mesma, sem acarretar sobre si o odioso de um procedimento injusto e incurial.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

O sr. Dr. Francisco José Duarte Nazareth acaba de publicar a segunda parte dos Elementos do Processo Civil, contendo a materia das execuções.

Os homens praticos no processo conhecem quanto é difficil e obscura esta parte da nossa Reforma Judiciaria, e quantas questões intricadas se levantam muitas vezes no foro, pela má e duvidosa interpretação d'alguns artigos.

O illustre professor desbravou quasi este campo inculto, apresentando-nos por um methodo claro e logico, o processo regular das execuções; no que fez um importante serviço ao publico e especialmente aos advogados.

Folgamos com a apparição desta obra, e muito desejaremos que o nosso particular amigo possa concluir o seu quadro dos Elementos do Processo Civil, com a doutrina dos processos summarios, summarissimos e executivos.

COMMUNICADO.

BARRA DA FIGUEIRA.

Amigo Redactor.

No vosso numero d'hontem appareceu um communicado assignado por—*um observador da bar-*

ra—em que depois de tratar de inculcar os vastos conhecimentos hydraulicos do sr. Silva, engenheiro encarregado da abertura d'aquella desgraçada barra, a quem um máu fado persegue, e de lhe tecer bastantes encomios pela sua actividade e zelo em tudo quanto é tendente a conseguir os melhoramentos da barra, censura e responde ás reflexões, que outro *Observador da Beira* fez no seu communicado inserto na *Revolução de Setembro* n.º 4628 de 25 do passado.

Não fomos auctor d'este communicado, e nem o lemos até hoje, porque achando-nos nessa occasião aos banhos da Figueira, tivemos de interromper a leitura dos jornaes. Não duvidamos dos conhecimentos hydraulicos, e hydrograficos, que aquelle engenheiro possue, porem doe-nos o coração quando vemos, que pelo modo como são dirigidas as obras da barra da Figueira, não haveria dinheiro algum sufficiente não só para fazer face ás despezas das obras definitivas, mas até ás provisorias, em que se nos affirma já se tem gasto 10:000$000 rs., fora o custo das madeiras, que pertencendo aos pinhaes da nação não devem importar em menos de cinco contos ! !

Sentimos não poder entrar na avaliação theorica e pratica das obras, ditas provisorias, que se estão a fazer, porque nunca estudamos a marcha do rio nesta localidade, e nem vimos o plano d'ellas. Queremos mesmo admittir, o que muita gente aliás duvida, que dêem o mais feliz resultado. Fazemos nossos ardentes e sinceros votos para que assim aconteça, não só para os creditos do sr. Silva, mas até para levantar a desgraçada Figueira da imminente ruina e miseria, de que está ameaçada, e finalmente para assegurar ás duas Beiras a exportação dos seus ricos productos agricolas.

Foi nosso proposito guardar um profundo silencio sobre as irregularidades, e má distribuição dos trabalhos materiaes d'esta colossal obra, a cujas despezas governo algum poderá fazer face, se não a vigiar muito de perto, creando desde já uma commissão de inquerito para emittir a sua opinião se tem havido ou não desleixo na dita direcção, e se as obras que se estão a fazer promettem ou não segurança ; porque infelizmente uma grande extensão dos caixões que foram postos ao sul das obras foram arrojados para o mar pelas marés pouco vivas, inutilisando assim não só a grande quantidade de materiaes, e do trabalho braçal, mas até pondo os habitantes da Figueira em descrença de que nada se conseguirá ; o que de certo poderá influir muito para fazer no futuro qualquer melhoramento que se emprehenda, porque o povo tambem cança de esperar e de pagar.

O *observador da barra* com a defeza que apresentou no *Conimbricense* de hontem fez-nos despertar, e romper o silencio em que haviamos assentado, porque tendo eu estado trinta dias na Figueira, fui observar as obras da barra 10 vezes, cujo resultado apresentamos em parte ao dito *observador*, a fim de que aconselhe o seu engenheiro para que remedeie tudo o que tem feito, dando aos trabalhos uma direcção economica, e proveitosa ao paiz. Uma parte das nossas observações foram as seguintes :

1.º Que nunca vimos na localidada das obras nenhum dos engenheiros encarregados d'ella. E apenas em uma unica vez vimos que um delles depois de ter desembarcado d'um lindo escaler tripulado por marinheiros elegantemente vestidos, correu em 6 minutos o paredão que estão a construir ao sul do forte de Santa Catharina, e immediatamente embarcou partindo para a villa ! !

2.º Que o trabalho das remoções das areas é tão mal dirigido, que causa espanto o ver conduzir areia por via de carros movidos a braços de homens, que ganham um jornal de 200 a 240 reis diarios.

3.º Que das oito ou dez pás de areia que é lançada nos carros, apenas entram nelles quatro ou cinco, espalhando o resto sobre a valla, e sobre o vallador, encarregado de encher os ditos carros.

4.º Que as ditas remoções são feitas a tão pequenas distancias, que durante a noite e o dia, o vento conduz para a mesma valla uma parte da areia que havia sido removida.

5.º Que cada vallador é encarregado ordinariamente de encher um só carro, e raras vezes dous, gastando neste trabalho meio minuto, e descançando 6 minutos em quanto não torna a encher os mesmos carros.

6.º Que nenhum dos vigias excita e provoca o trabalho dos braçaes.

7.º Que n'uma occasião estando uns dez valladores a fumar e conversar, naturalmente fomos levados a fazer algumas reflexões lamentando a relaxidão e preguiça d'aquelles braçaes; e elles em continente convidaram-nos para examinar a obra de que estavam encarregados, e achamos que a estacada que sustentava as areias d'um lado, estava desviada da vertical, palmo e meio, ameaçando cahir toda ella sobre a valla, e pôr d'esta sorte em perigo a vida dos valladores, que disseram que se aquillo tinha de cahir, fosse antes de noite, porque não lhes fazia bom cabello, um mergulho em banho de areia. Ora os barrotes que sustentavam aquella estacada não tinham diagonaes, que os deviam sustentar na posição vertical, e ainda mais não havia individuo, n'esta localidade, que tratasse de remediar o inconveniente apparecido, e tudo isto foi causa de que aquelles dez homens não fizessem trabalho algum desde as quatro até ás seis da tarde !!

8.º Que um carro de carvão puxado a bois gastou tres horas (das 8 ás 11 horas da manhã) para caminhar 630 passos ordinarios, que é a distancia que vae do penedo mais saliente ao sul do forte para o paredão, que estão a construir defronte.

9.º Que se construiu um barracão (a que alguem deu o nome de Arsenal da Figueira) de 52 passos de comprimento, e 37 de largura, em que se gastou, conforme dizem, 1:000$000 reis !! (fora o custo das madeiras) para ahi estabelecer debaixo do abrigo da chuva a carpinteria, e serralharia. Um dia perseguidos pela chuva fomos buscar abrigo a este vasto arsenal, e notem que sendo dia de trabalho, apenas lá vimos uns seis operarios com braços cruzados a procurarem sitios, donde podessem escapar das grossas e pesadas goteiras de agua que cahiam de cima, e nós mesmos vimo-nos na necessidade de abrir o nosso chapeu de chuva, para não nos molharmos, e immediatamente tivemos de seguir o nosso caminho, livrando-nos do lamaçal que havia dentro do barracão !!

Paremos aqui com as nossas observações, e esperamos que o *observador da barra* não os aceite como censuras dirigidas ao sr. Silva, mas sim como lembranças uteis, de que s. s.ª poderá utilisar-se em proveito seu e do governo.

Finalmente não podemos deixar de passar sem correctivo o que nos affirma o *observador da barra* quando nos diz que o pessoal dos empregados é de 7 individuos, e não de 10. Pedimos ao *observador da barra*, que acrescentando ao seu numero sete os quatro ou cinco officiaes engenheiros que lá estão, e mais alguns vigias dos operarios, que é verdade nada fazem, mas comtudo devem ser pesados na folha dos vencimentos, e achará que o numero de 10 não foi exagerado.

Ha uma outra correcção a fazer ao mesmo *observador*, quando igualmente afirma o seguinte: *« O que é porem muito certo é que a barra depois dos trabalhos começados tem andado 600 a 700 metros para o norte, quando anteriormente avançava d'uma maneira espantosa para o sul.»*

Supponhamos que sejam 650 metros meio termo entre aquelles dous numeros, e vejamos por um calculo aproximado se pode ser exacto o tal observador, que observa atravez dos seus grandes oculos verdes escuros. Ora 650 metros são proximamente 2925 palmos, e cada passo ordinario tendo proximamente 3 palmos, aquelles 2925 palmos correspondem a 975 passos ; por tanto conforme as observações do nosso *observador*, a barra avançou para o norte 975 passos.

Ora nos fins de Setembro achei que o numero de passos desde o cabeço da restinga da areia, que vae do forte para o sul, isto é do sitio onde então estava a embocadura da barra até o paredão que se está a construir na mesma restinga, é pela medida avaliada grosseiramente, e tomando para mais, de 780 passos: se pois as novas obras tivessem feito avançar a barra 975 passos, era necessario que a barra tivesse estado anteriormente muito abaixo da Cova, e a sua povoação já não existiria na localidade em que está, ou então que a barra estaria hoje entre o forte e o dito novo paredão ; e havia assim conseguido o fim tão desejado de todas as obras provisorias, e os encarregados da direcção d'ellas tinham direito á gratidão e reconhecimento dos Figueirenses, e de todos os Beirenses. Nós mesmos seriamos os primeiros que promoveriamos uma subscripção pelos nossos amigos para galardoar tantos beneficios, ha tanto tempo desejados, e hoje tão pouco esperançados.

Pedimos ao *observador* que rectifique as suas medidas ou no local das obras, ou na planta que o seu amigo engenheiro deve ter. Anciosos esperamos pelas suas rectificações.

N. B. Agora mesmo recebemos uma carta da Figueira, datada de hontem, em que nos dizem o seguinte:

« Teve hontem lugar, como estava annunciado, a abertura do canal, ou nova barra — o resultado não foi nenhum por em quanto — tornou a entulhar-se o canal d'areia.»

Toda a gente sensata esperava este resultado ! Não fazemos reflexões algumas sobre esta noticia, que nos levaria a longas considerações.

Coimbra 4 de Outubro de 1857.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

No seu acreditado jornal n.º 384 deparei com um communicado anonimo, que me diz respeito não me faço cargo de responder-lhe para não dar-lhe a consideração, que o anonimo não merece.

Ao publico porem devo declarar : 1.º que o tal communicado é uma calumnia atroz e degradante, com que se pretende menoscabar a minha honra e bom nome ; 2.º que o auctor, ou auctores, é um calumniador infame, vil e cobarde : — emprazo-o para que assigne o seu communicado, e então eu usarei dos meios que me são proprios. *Alia jacta est.*

A's pessoas, que me não conhecem peço, suspendam o seu juizo até que eu me justifique ; ás que me conhecem recommendo a leitura do referido communicado, para por uma vez conhecerem a probidade de meus *talentosos* detractores.

Sou, sr. Redactor, seu att.º v.ºr e cr.º.

Coimbra 6 de Outubro de 1857.

Padre Antonio Carlos Nunes Fragozo.

NOTICIAS DIVERSAS.

Theses.—Defende theses no dia 22 do corrente na Faculdade de Direito, o sr. Alexandre Meyrelles do Canto e Castro.

Instrucção primaria. — Pelo Conselho Superior d'Instrucção Publica se hade prover, precedendo concurso de 60 dias, que principia hoje, perante o sr. Commissario dos Estudos deste districto, a cadeira de instrucção primaria creada por decreto de 15 de Setembro ultimo, no lugar do Freixo, freguezia de Villarinho, concelho da Louzã.

Igualmente se hade prover, precedendo concurso de 60 dias, que principiará em 24 do corrente, a cadeira de instrucção primaria, creada por decreto de 22 de Agosto ultimo, na freguezia de N. Senhora do O' do Paião, concelho da Figueira.

Lê-se no *Liberal.*

Louvavel actividade. — Tem sido capturados alguns dos salteadores, que roubaram a casa do sr. Reitor de Palla, e até nos dizem, que se lhes tem encontrado uma parte do roubo, devido tudo á incansavel actividade do sr. administrador do concelho de Mortagoa o nosso amigo Francisco José Nogueira Cordeiro Cascão. Não nos admira, porque, ainda quando afrouxasse no espirito do digno empregado a vontade firme, com que sempre cumpre o seu dever, o insulto feito ao bom e honrado Reitor de Palla seria um estimulo bastante forte, ainda para outros menos deligentes.

Felicitamos pois o sr. administrador do concelho de Mortagoa pelo bom rezultado das suas diligencias, cuja actividade, tino e boa disposição apresentamos como modêlo.

Lê-se na *Tesoura de Guimarães.*

Deputação.— Partiu e regressou a esta cidade a deputação encarregada de entregar nas mãos do Exm.º sr. D. Rodrigo José de Menezes, a despedida que se lê em lugar competente. Consta-nos que Sua Ex.ª recebeu com a maior consideração a manifestação sentida deste concelho, e que com agrado e decidida vontade se encarregou de zelar e pugnar pelos interesses deste districto na Camara dos srs. Deputados.

Consta-nos igualmente que o Ex.º Conde de Azenha, por encommodo de saude e mau tempo, não poude fazer parte da deputação, o que magoadamente sentira.

Lê-se no *Monitor* :

Visita. — Ante-hontem e hontem andou o exem.º presidente da Relação, Dias d'Oliveira, a inspeccionar o estado dos presos que estão nos quartos de malta, nos salões e nas enxovias da cadea desta cidade. S. ex.ª dedica a sua vasta intelligencia e um trabalho assiduo aos melhoramentos dos differentes ramos de justiça, que estão sob o seu dominio,—e nos quaes tem uma parte principal o melhoramento das cadeas, e a tristissima situação dos presos.

Os relatorios e officios deste abalisado magistrado relativos a cadeas têem obtido louvores de S. M. e do governo.

Quando veremos nós tractar-se seriamente do systema das cadeas,— dessas casas que devendo servir de correcção, estão sendo a eschola onde se aprende quanto ha de mau,—e onde se perdem os derradeiros instinctos moraes? Quando veremos nós essas sentinas transformadas em verdadeiras casas de correcção, onde os presos sejam obrigados a trabalhar, e onde sejam educados em tudo que é conducente á sua reformação moral e civil ?

As cadeas no estado em que se acham n'este paiz, são um padrão da nossa negligencia, e attestam ao extrangeiro o pouco apreço que damos ás questões de summa importancia, em quanto, ás vezes, dedicamos attenção e preseverança a cousas de bem pequena valia.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Escravatura branca.— Diz a *Rasão* que têem andado dous padres a engajar gente para a escravatura branca ; cada um dos quaes ganha 4$800 ! Um era da freguezia da Silva, outro da de Cerdal. Um, sendo perseguido pela policia, fugiu para Tuy.

Doenças.—Grassam muitas doenças no concelho de Ponte do Lima, e com bastantes casos fataes. No hospital da villa estavam cento e tantos doentes.

Vapor Infante D. Luiz.—Este vaso, que d'aqui conduziu no mez passado o batalhão de Infanteria 18, para os Açores, chegou á ilha Terceira no dia 25, sem novidade.

Atrazo de pagamento.— Consta que na 2.ª divisão militar, os pagamentos se acham em atrazo de 6 quinzenas.

Caminho de ferro de Cintra.— O periodico hespanhol *Las Cortes* dá como positiva a noticia de haver o duque de Rianzares tomado a empreza do caminho de ferro de Lisboa a Cintra.

Vendima.—A do concelho de Valença; segundo diz a *Razão*, foi este anno nenhuma.

Lê-e no *Nacional*:

Estabelecimentos metalurgicos em Portugal.— Podemos certificar, diz a *Opinião*, que no sitio de Albufeira, proximo á real tapada de Villa Viçosa, no terreno pertencente á serenissima casa de Bragança, e que a companhia Luso-Hespanhola-Electrico-Chimica arrendara pelo tempo de sessenta annos, se estão montando as machinas para extracção de metaes de seus mineraes e oxidos, por um novo processo inventado pelo celebre dr. J. W. Perkins, de Londres. O machinismo, que importou em uns poucos de contos de reis, é todo novo e chegado ha pouco de Inglaterra ; porem a sua conducção tem sido difficil pela falta de carros proprios para este fim, vendo-se os empresarios obrigados a requerer licença pela secretaria da guerra, para do arsenal do exercito se emprestar um trinquebal que conduza differentes peças ; bem como uma zorra de rodas altas, para transporem de Aldea Gallega um cilyndro que pesa oitenta e cinco arrobas.

E' grande e extraordinario o impulso que se nota nestes trabalhos ; já numerosas pessoas se mantêem á custa delles, e breve teremos metal fabricado no nosso paiz, especialmente cobre que tanto abunda na provincia do Alemtejo.

E' sob os auspicios do muito intelligente subdito britannico o illustrissimo sr. Thomaz George Hull, sub director deste importante estabelecimento, que a introducção desta nova industria em Portugal tem ganho grande incremento, e a quem as povoações daquelles sitios já tanto devem pelas suas maneiras delicadas e attenciosas com que desempenha a ardua tarefa da direcção.

Honra pois a esta cavalheiro que tantas sympathias tem sabido grangear dos alemtejanos, com especialidade dos de Villa Viçosa e Borba. A escolha não podia recahir em melhor pessoa, tanto pelo seu tracto como pelo acerto com que desempenha o dito cargo.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Braz Tisana*:

Folhas até 28.

Os periodicos inglezes publicam uma curiosa proclamação de Nena-Sahib, que foi encontrada nas esquinas de Cawnpore. Refere-se n'ella a conspiração formada pela Companhia das Indias, para converter ao christianismo todos os indigenas; as conferencias que houve para este fim com as auctoridades da colonia; os reforços expedidos da metropole para o effeito; o descobrimento desta conspiração, e a inesperada intervenção, tomada pelo Sultão de Constantinopla, o qual, advertido pelo seu embaixador em Londres, da expedição de tropas contra os musulmanos da India, e da intervenção de convertel-os por meio da força, decidiu defender os sectarios de Mafoma.

Em consequencia, e fazendo-se surdo ás instancias de lord Redcliff, escreveu ao Pachá do Egypto, prevenindo-o que se opposesse á passagem dos inglezes pelo isthmo de Suez.

A citada proclamação, termina mencionando a destruição do exercito e armada ingleza diante dos muros de Alexandria, e fazendo uma pintura da desesperação do governador da India.

Em tão curioso documento, habilmente redigido, observa-se o cuidado com que seu auctor se esforça em unir n'uma só causa os musulmanos e os indios, cujas diversas religiões declara igualmente ameaçadas pela Inglaterra.

Um despacho de Stockolmo, participa que os Estados do reino approvaram o decreto, instituindo regente o principe herdeiro; porem o povo e a classe media tinhã votado contra uma parte do decreto.

Dizem de Berlin, em 26, que o grão-conselho de Canton de Vaud, decidira pedir a convocatoria da Assemblêa federal, para que se occupe no conflicto da competencia.

Na tarde de 25 chegou a Stuttgard o imperador Napoleão. Tinham tambem alli chegado a Imperatriz da Russia e a Rainha da Grecia.

No dia 28 tinha chegado a Paris a Imperatriz Eugenia. As negociações de Roma com o Piemonte estão suspensas.

Um despacho de Stuttgard, de 26, participa que o imperador Alexandre fizera no dia 25 a sua primeira visita ao Imperador Napoleão, e no dia seguinte fizeram uma excursão a Weil e Hohenheim. Tinha-se apresentado ao Imperador dos francezes o corpo diplomatico estangeiro.

Participa-se de Londres, com data de 27:

« O *Times* diz que chegaram a Chaudezganor nas immediações de Calcuttá, 500 soldados francezes, com o fim de protegerem os bens e pessoas de seus compatriotas.

« Tinha-se decretado um dia de preces em todas as igrejas de Inglaterra, pelo motivo dos successos da India.»

O *Daily-News*, referindo-se a um jornal de Lafrove, apresenta-nos o seguinte quadro da situação actual de Delhy:

« Todas as casas ricas e commerciaes tem sido roubadas, por pedirem o custo das suas mercadorias.

« O arsenal de Delhy foi saqueado por espaço de tres dias: as espingardas, espadas, e outros objectos de guerra, vendiam-se por um preço insignificantissimo. Os cipayos enchem os seus burnaes de todo o dinheiro que podem roubar, sem darem um seitil ao rei. Os soldados dos quatro ou cinco regimentos que primeiro se pronunciaram na praça, possuem milhares de rupias, e mal poderiam marchar carregados com a prata, que foram obrigados a trocar por ouro.

« Os mahajons (cambistas) dão-lhes um mohar d'ouro, que vale 15 rupias, por 24 ou 25 rupias de prata, que depois lhes tornavam a roubar os outros cipayos.

« Os regimentos pobres olham com inveja os regimentos ricos; e estes quando não querem ir ao fogo, são insultados pelos pobres. Os conflictos são continuados, e é provavel que acabem por se declararem uns contra os outros.

« Cada infante recebe quatro annas por dia, os cavalleiros quatro rupias. Os principaes são officiaes do exercito. O fogo amedronta-os, e os soldados mofam d'elles.

« O rei envia doces aos combatentes, que vão ás sortidas, porem a guarda das portas da cidade rouba estes doces, como se fossem despojos do inimigo.

« O velho rei é raras vezes obedecido, os principes nunca. Os soldados não executam as ordens dos officiaes, e raras vezem se apresentam fardados em rigor. Os nobres e os principes lamentam a perda dos seus dias de preguiça e de felicidade. Os principes não comprehendem os cipayos sem auxilio d'interprete.

« Ha bairros inteiros da cidade quasi demolidos pelas bombas, e no forte, a sala real de marmore está em ruinas. O rei assusta-se muito quando rebenta alguma bomba no palacio.

« Muitos membros da familia real têem fugido do palacio, com medo. As ruas estão juncadas de livros inglezes. Os cipayos espancam e prendem os indigenas que fallam inglez. »

Estes pormenores são dados por um indigena fiel, que poude evadir-se da cidade, e longe de serem exaggerados, talvez distem ainda muito da narração fiel do estado d'anarchia em que deve estar Delhy.

Lê-se o seguinte n'um periodico francez:

Como thema obrigado, fallava-se no mundo financeiro de Paris, com preferencia, da maxima dissolução do Credito Mobiliario.

Os directores principaes deste instituto deram a sua demissão, e um delles, Mr. Thurneiseu, acaba de declarar-se fallido.

O chefe, Mr. Pereire, encontra-se tão profundamente affectado, segundo se diz, que por agora não póde occupar-se de maneira alguma dos negocios.

Se a isto se ajuntar o desalento geral que se nota na Bolsa, se comprehenderá como hão podido experimentar uma baixa tão consideravel as acções do annunciado estabelecimento.

A crise por que atravessa o commercio dos Estados-Unidos, continua sendo cada dia mais penosa.

Não decorre um dia sem que se annunciem quebras ou suspensões de tres ou quatro casas de commercio.

A divida fluctuante dos caminhos de ferro foi a causa principal da crise.

As empresas dos caminhos de ferro tinham encontrado, ha já alguns annos, uma grande facilidade na praça de New-York para realisar emprestimos.

O papel das mesmas, que parecia assegurado e sempre realisavel, era preferido ao papel de commercio ordinario.

A divida fluctuante de algumas companhias tomou em sua consequencia immensas proporções, e os especuladores interessados na baixa das acções, trabalhavam com exito contra o credito das companhias.

Os esforços dos que hão logrado desacreditar os caminhos de ferro, dirigem-se actualmente contra os Bancos, e não é facil comprehender onde irá parar uma crise tão extraordinaria n'um paiz que encerra tantos elementos de prosperidade.

O ESTADO SANITARIO DE LISBOA.

Como ha geralmente grande interesse em saber qual é o estado sanitario de Lisboa, transcrevemos em seguida parte de duas correspondencias do *Commercio do Porto* :

Lisboa 2 de Outubro.

Os casos da molestia reinante parece que foram hontem mais que no dia anterior, não sendo comtudo grande a differença. O governo tomou uma acertada providencia: ordenou aos administradores dos bairros que prestassem todos os soccorros, não exceptuando os pecuniarios, ás pessoas necessitadas, que forem atacadas da epidemia e que preferirem tractar-se em suas casas.

Produziu o mais desagradavel effeito o convite do conselho de saude aos habitantes das freguezias da Sé e Magdalena, para que deixem as suas habitações affastando-se para lugares mais distantes e elevados. Realmente o conselho procedeu sem reflexão. O seu convite é inexequivel, porque não é facil mudarem-se os habitantes de duas populosas freguezias, a maior parte dos quaes dispõe de poucos meios. Não serviu pois senão para augmentar o terror, e para toda a gente censurar, com justa razão, as imprudentes resoluções do conselho de saude. Se a indicação do conselho é infelizmente uma necessidade, tractasse de a pôr em pratica por outros meios. O que adoptou foi tão desacertado como inconveniente. Felizmente foi nomeada a commissão a

commissão a que hontem nos referimos, e é della que se esperam as providencias que a actual crise demanda. A temperatura está hoje sensivelmente mais fria.

Lisboa 3 de Outubro.

Nem podemos deixar de fallar do estado sanitario da capital, porque aqui quasi que se não tracta d'outra coisa. Os animos estão bastante preoccupados, e por isso todas as conversações recaem sobre a crise, que vamos atravessando.

E' infelizmente verdade que a epidemia tomou, antes d'hontem e hontem, maiores proporções, mas não são ellas taes e tão desastrosas que auctorisem o terror que se tem espalhado. Para nos convencermos disto, basta ponderar, que a molestia reinante, nem tem assumido o grau de intensidade nem é tão devastadora como a cholera que o anno passado nos flagellou. D'antes d'hontem para hontem, constava das estatisticas que em toda a cidade houve 113 casos, orçando a mortalidade por um quarto dos atacados.

Não é lisongeiro o quadro, mas tambem não é para nos deixarmos possuir completamente de profundo terror. N'uma cidade tão populosa como Lisboa, não é aquella cifra para assustar, especialmente considerando-se que a maxima parte dos casos são benignos. Os directores dos hospitaes enviam de 24 em 24 horas uma estatistica fechada ás 10 da noite, ao ministerio do reino e ao governo civil, e outra fechada ás 7 horas, que é remettida a Sua Magestade, que deseja ter exacto conhecimento do estado da epidemia.

Mas para o desenvolvimento que nestes dois dias teve a molestia reinante, parece que muito tem concorrido a irregularidade da estação. Hontem de manhã, como dissemos, estava a temperatura sensivelmente mais fria; o thermometro marcou 18, 8 gr. c., depois variou mãrcando o thermometro 24, 1 gr. c., e ao anoitecer tornou-se a atmosphera carregadissima, estalou sobre a cidade um forte trovão, caindo alguma chuva. Pareciamos ameaçados d'uma grande tempestade, mas tornou logo a serenar.

Se desgraçadamente se não tomaram medidas preventivas, é facto que agora se põe em pratica todas as providenciam que se julgam mais efficazes para debelar o mal. Os habitantes das duas freguezias da Sé e Magdalena começaram já a mudar-se das casas que habitavam. A'quelles que para isso não tem os meios necessarios fornece-os o governo civil por ordem do ministerio competente. Esta medida continua a ser reprovada, e crêmos que nisso ha toda a razão, porque nos parece que a mudança não produz os effeitos que se tem em vista.

Em summa o estado sanitario de Lisboa é mau, mas não tanto como o inculcam os espiritos amedrontados e terroristas.

CORREIO D'HOJE.

Lê-se na *Nação*:

Diz-se que se prorogam as ferias forenses em attenção ao estado sanitario desta cidade.

Effectivamente grande numero de juizes está ausente, e não tem sido possivel funccionarem alguns tribunaes como succede com o supremo tribunal de justiça, e tribunal de 2.ª instancia commercial; bem assim muitos advogados, e a maior parte dos interessados nas questões forenses.

Neste estado conviria por certo prolongar por algum tempo as ferias.

NOTICIA TELEGRAPHICA.

Um nosso amigo recebeu hoje a seguinte noticia telegraphica de Lisboa:

« A febre tem diminuido com a mudança de tempo.

« Na Alfandega não houve hontem caso algum conhecido. »

ANNUNCIOS.

1 Na rua do Correio n.º 15 se dá de comer e casa a estudantes, por preço commodo.

---

2 José Antonio do Espirito Santo, morador na rua do Cego, junto á Praça de S. Bartholomeu, acaba de receber uma porção de linho, que vende por preços commodos, tanto por junto, como a retalho.

---

3 Antonio Gomes, alfaiate, morador na rua Larga, tem pannos para batinas, as quaes dá promptas por preços commodos.

---

4 ELEMENTOS DO PROCESSO CIVIL. Segunda parte. Por Francisco José Duarte Nazareth, Lente Cathedratico da Faculdade de Direito, Socio do Instituto de Coimbra, da Academia Real das Sciencias, e Deputado ás Côrtes.

Vende-se na loja de livros da Imprensa da Universidade, por 1$000 rs.

---

5 Quem pretender comprar, na villa da Figueira, as casas que servem d'estalagem na praça da Alegria, queira dirigir-se em Coimbra ao sr. Liberio Theotonio Ferreira.

---

6 Ha uma casa no bairro baixo em muito bom local, aonde se dá de comer e casa a estudantes, ou outras quaesquer pessoas, por preço commodo: quem pretender, nesta redacção se diz aonde é.

---

7 A Mesa da Assemblea Geral do Monte Pio-Conimbricense faz publico, que no domingo 11 do corrente, pelas 10 horas da manhã, n'uma das salas da Camara Municipal, hade ter lugar a reunião da Assemblea Geral, a fim de se tratarem negocios que interessam á mesma Sociedade.

Coimbra 5 de Outubro de 1857.

O Presidente—*Raymundo Venancio Rodrigues.*

---

8 A Camara Municipal de Condeixa faz publico, que no dia 11 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, na sala das suas sessões, vai novamente á praça a arrematação dos muros do cemiterio desta villa, no preço de 390$000 rs., ultimo lanço recebido, com as condições que já foram presentes.

O Presidente—*Wenceslau Martins de Carvalho.*

---

9 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada n.º 36, defronte da rua dos Gatos, faz publico que já lhe chegaram de Lisboa tres avultadas remessas de bilhetes e fracções para a nova loteria, que se hade extrahir no dia 13 do corrente, sendo o seu maior premio de 9:000$000 rs. Tambem participa aos seus freguezes, que nesta ultima loteria que se extrahiu no dia 25 de Setembro, sahiram premiados os n.os seguintes: n.º 5571 teve 9:000$000 rs., e estava em cautellas de 120 rs.; o n.º 4172 teve 100$000 em cautellas; e o n.º 844 teve 100$000 rs. em cautellas. Tambem declara ao publico, que todas as pessoas podem comprar bilhetes e cautellas ao Cego, sem receio, pelo qual se responsabilisa. Continua sempre a vender bilhetes em grande para todas as loterias que se seguirem.

---

10 João José Bezerra de Abreu e Lima, de Eiras, vende a sua quinta sita no Cabeço de Lordemão, freguezia de S. Paulo, que consta de casas de habitação e abegoaria, com lagar de vinho de piso e de espremer, de terras de semeadura de milho e pão de pragana, de muitas arvores de fructo de pevide e caroço de qualidades não muito vulgares, com poço de agua nascente, larangeiras e olival: faz este contracto com dinheiro á vista, ou por uma escriptura com o juro da lei. Quem a pretender falle com o sr. Francisco Maria de Quadros, assistente na rua do Corpo de Deus.

---

11 ANNOTAÇÕES ao Livro I da Parte I do Codigo de commercio portuguez, que se inscreve — *Das pessoas do commercio*—por D. P. Forjaz de Sampaio Pimentel.

Vendem-se em Lisboa na loja de livros do sr. Lavado, rua Augusta n.º 8; no Porto na do sr. A. R. da Cruz Coutinho, rua dos Caldeireiros; em Coimbra nas do sr. Orcel e da Imprensa da Universidade. Preço 700.

Nesta e nas de seus commissarios em Lisboa, Porto, Evora, Vizeu, e Pezo da Regoa vendem-se as

Annotações—aos titulos VII e VIII do Livro II, e XI, XII e XIII do Livro III da Parte I do mesmo Codigo.

OBRAS PUBLICAS—DISTRICTO DE VIZEU.
3.ª SECÇÃO.

12 O chefe da 3.ª secção das Obras Publicas do Districto de Vizeu:

Faço saber, que, determinando o Director das Obras Publicas deste Districto, que se pozesse em concurso publico pelo espaço de 8 dias, na conformidade do artigo 14 do regulamento de 14 de Abril de 1856 a construcção das differentes partes do lanço de Santa Combadão ao Criz, approvado por Portaria de 14 de Dezembro de 1855, nos termos dos respectivos projectos, detalhes e condicções, que se acham patentes todos os dias desde as 9 horas da manhãa até ás 5 da tarde, em Mortagoa, na Secretaria da 3.ª Secção das Obras Publicas; dou em execução da predita ordem por aberto o concurso publico pelo espaço de 8 dias, a contar de hoje, devendo os concorrentes apresentar as suas propostas ao Administrador do Concelho de Mortagoa em cartas fechadas, até ao dia 13 do corrente, em que ellas se deverão abrir pelas 11 horas da manhã na Administração do referido Conselho, na presença dos concorrentes, e de quaesquer outras pessoas que queiram assistir a este acto.

3.ª Secção das Obras Publicas do districto de Vizeu, 5 de Outubro de 1857.

O Chefe da 3.ª Secção,
Antonio Casimiro de Figueiredo.

NUMERO 387 — SABBADO 10 DE OUTUBRO — 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA Com estampilha.	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 9 DE OUTUBRO

MONTE-PIO CONIMBRICENSE.

A necessidade de um Monte Pio que soccorresse os socios quando as doenças os impossibilitassem de trabalhar, e que por morte delles amparasse as suas viuvas e orphãos, era ha longos annos reconhecida em Coimbra.

Viam-se os excellentes resultados que as sociedades de soccorros mutuos estavam geralmente produzindo nas nações estrangeiras, e até mesmo em Portugal; mas a triste esperiencia que nesta cidade se tinha feito de institutos de beneficencia e de mero recreio, que por uma fatalidade se viam quasi todos aqui definhar e mesmo desapparecer logo que fundados, obstavam a que se realisasse este humanitario pensamento, e faziam desanimar as pessoas mais ousadas e patrioticas.

Em 1843 houve quem se aventurasse a fazer uma tentativa para se fundar em Coimbra um Monte-Pio; chegou a haver uma reunião de varios cidadãos; nomeou-se uma commissão para dar principio aos trabalhos:—porem vieram as discordias politicas de 1844 impedir a realização de tão bons desejos, e nada por então se levou a effeito.

Em 1850 alguns artistas fundaram uma sociedade de soccorros, restricta unicamente á sua classe. Comtudo não era exclusivamente para uma classe dos habitantes que se pretendia a associação; desejava-se que todos os cidadãos tivessem liberdade de tomar parte nella. Esta circunstancia, e a discordia que passado tempo veiu introduzir-se no seio da sociedade, foi causa da sua dissolução.

Por esse tempo os typographos da imprensa da Universidade fundaram entre si uma sociedade, que com quanto prosperasse e tenha produzido optimas vantagens, é exclusiva para os operarios daquelle estabelecimento, que só unicamente podem fazer parte della.

Em fim, não desanimando com tantos obstaculos, alguns Conimbricenses tentaram fundar o Monte Pio, que tão reclamado era, e que todas as classes pediam com instancia.

No dia 1 de Janeiro de 1851 houve uma grande reunião de cidadãos, e nomeou-se a commissão para organisar os estatutos, os quaes depois de discutidos e approvados receberam a devida auctorisação do governo.

Foi assim que se açhou fundado o Monte-Pio Conimbricense, essa associação que durante os poucos annos que tem de existencia, tantos socios tem já soccorrido nas suas enfermidades, e que tantas pessoas tem livrado do vexame da agiotagem, emprestando-lhes dinheiro apenas com o modico juro da lei.

Os beneficios que esta sociedade tem feito á cidade de Coimbra, dizem-no o augmento constante dos seus socios; e a escrupulosa e intelligente administração dos seus fundos, testemunham-no o saldo crescente todos os annos.

Não obstante, a fundação desta associação ainda se resente do acanhamento natural a quem tinha visto desorganisar-se outras muitas sociedades em Coimbra. O limitado das joias e das mensalidades, e o diminuto soccorro que por esse motivo se pode dar aos socios, é devido a que os instituidores não quizeram desde logo fundar uma sociedade com grandes proporções, sem que a experiencia tivesse mostrado que nesta cidade se tinha arreigado o amor pelo Monte-Pio.

Hoje felizmente já não ha esses receios. A par do operario que apenas pode dispensar uma pequena quota mensal, como deposito para delle se servir nos dias da adversidade; ha muitos cidadãos mais abastados, que desejam fazer parte do Monte-Pio, e que estão promptos a pagar uma joia e mensalidade mais avultada, para tambem gosarem mais valiosos soccorros nas suas doenças, e sobre tudo para terem direito de deixar ás suas viuvas e orphãos com que possam decentemente subsistir.

Esse motivo, e varios inconvenientes que a experiencia tem mostrado na execução de muitos artigos dos Estatutos, estão reclamando a sua reforma e desenvolvimento.

Elevado que seja o Monte-Pio á altura em que todos o desejam ver, esta instituição será uma das mais solidas e uteis desta cidade.

Para isso é mister que os socios estreitem cada vez mais a sua união, que empreguem o mesmo zelo que até aqui, e que se lembrem que para continuar a prosperar esta sociedade, é mister a maior prudencia e circunspecção em to-

---

FOLHETIM.

CORRESPONDENCIA DA FIGUEIRA.

Meu caro Redactor.

Triste condição é a de quem promette! Na minha correspondencia anterior julgava ter-me desempenhado da promessa indiscreta que vos tinha feito, e só agora reparo que apenas satisfiz á primeira parte d'ella! Cegou-me o enthusiasmo com que fallei da praia dos banhos, e esqueceu-me dizer duas palavras sobre a outra sensaboria que tinha mencionado,— o celebre botequim do Antunes! Pois já agora tenham paciencia os leitores: heide levar a cruz ao calvario, ainda que tenha de ajudar-me algum Cyreneu.

Se como disse algures um litterato da visinha Hespanha, a civilisação de um povo póde aferir-se pelos estabelecimentos de bebidas, é forçoso confessar que a villa da Figueira está civilisada em subido grau. O café do Antunes acha-se estabelecido com muito aceio, com luxo até. As cinco salas de que consta, estão mobiladas com decencia; ha entre ellas, bilhar, gabinetes para senhoras, e duas casas para jogo de vasa e uma para bebidas. O serviço é geralmente bom, com excepção do pessoal, que á moda da terra, é feito com uma morosidade e pachorra, que faria inveja a mais de um subdito do Grão-Sultão.

O café do Antunes é o centro de reunião de todos os rapazes. Entra-se para elle ás 9 horas da manhã, e ha continuado movimento até á madrugada do dia seguinte. Percorrem-se por necessidade todas as exiguas distracções que alli ha, tentam-se e variam-se todas as partidas imaginaveis do jogo, passa-se do wisth ao boston, do boston ao voltarete, do voltarete á manilha, da manilha á bisca sueca: por fim esgotado tudo, sobe-se ao andar superior e entra-se na *espelunca* do jogo do monte.

Já alguma vez jogastes, meu caro redactor? Já sentistes os abalos fortes e encontrados, que causa aquella diabolica invenção?

Chateaubriand disse uma vez, visitando a Hespanha e assistindo a uma corrida de toiros, que nunca vira divertimento mais barbaro, e que mais fortes emoções produzisse. Tinha razão; mas se fosse jogador aposto um contra mil, que havia de soffrer commoções mais violentas. Não é possivel descrever a agitação do jogador. Aquillo experimenta-se; sente-se: mas não se descreve jámais.

E que vos parece meu caro redactor; não ia eu agora começando uma dissertação philosophica a respeito do jogo?! E então do rei dos jogos, do jogo mais logico, mais simples, mais comprehensivel de quantos se têem inventado?!

Isto eram, meu caro amigo, as saudades de 5 bellos pintos de 4 oitavas cada um, que me esqueceram hontem n'aquella seductora banca. Leve o demo paixões. Não vale a pena por tão pouco escrever uma homilia: e muito principalmente quando este *innocente* passatempo é tolerado, permittido, sabe Deus se presenciado, pelas auctoridades desta nobre villa. Se o jogo tivesse os defeitos que dizem, não era possivel que lhe não pozessem côbro. Não hesitemos pois, meu caro redactor, vamos tambem hoje á espelunca do nosso Antunes.

Apage! como está florida a banca! Libras, peças, onças e até dobrões! Como tudo isto é seductor! Animo meu caro: é perder o amor a um pinto e fazer comigo uma *vacca*. Se nós levassemos o monte á gloria, ficavamos independentes. E pouco é preciso para o conseguir. Em todas as profissões da vida gasta-se tempo, applica-se a intelligencia, ou se exercita o corpo, trabalha-se em fim, e trabalha-se muito para obter uma retribuição insignificante: aqui só ha o encommodo de pousar o dinheiro sobre as cartas, não ha esforço de intelligencia, e n'um segundo faz-se a fortuna de qualquer pessoa.

Lá dá o banqueiro um *em trez*. Quereis que joguemos n'elle a *vacca?*

—Em trez de quinas para a dama. Jógo. Uma ao valete; duas o rei; trez o oito: saltou. Terno, sena, valete, rei, dama!

Vêdes como ganhavamos, meu caro amigo? Agora não me prenderei mais com as vossas he-

dos os seus actos, livrando-se assim dos escolhos em que tem naufragado identicas instituições fundadas em Coimbra,

NOTICIAS DIVERSAS.

Saude publica —O estado sanitario de Coimbra continua a ser excellente.

Sociedade agricola.—Na quinta feira teve lugar a reunião da Sociedade agricola deste districto, a fim de dar o seu parecer ácerca da seguinte consulta que lhe é feita pelo governo:

« Se ha conveniencia em se formar um deposito de cereaes estrangeiros, entrados pela foz do Tejo, em Lisboa, com o destino de serem reexportados; e tambem de serem admittidos a consumo do paiz, no caso de escassez de cereaes de producção nacional: havendo em todo o caso as necessarias precauções fiscaes.»

Foi nomeada uma commissão para apresentar o projecto de resposta, que será discutido pela Sociedade na quinta feira proxima.

Chegada —Chegou hoje a esta cidade o sr. Tenente General Visconde de Santo Antonio, commandante desta divisão militar. S. Ex.ª dirige-se á villa da Figueira.

Os irmãos Munnés.— Acham-se nesta cidade os irmãos Munnés. Ouvimos dizer que tencionam aqui dar algumas representações.

Furto —No dia 7 do corrente foi roubado Manoel Teixeira, morador na rua de S. Christovão, desta cidade, por José Leandro, do lugar d'Eiras. O furto consta de dois cordões, um coração e umas cabaças, tudo de ouro.

Apresentação —Foi apresentado, precedendo concurso, na igreja parochial de S. João Baptista de Figueiró dos Vinhos, bispado de Coimbra, o presbytero Custodio José Rodrigues Soares.

Mercado de Coimbra no dia 10.— Trigo 580. Milho branco 440. Dito amarello 430. Feijão branco 560. Dito rajado 400. Dito frade 360. Azeite 1500.

Deputados —Foram eleitos por Moncorvo os srs. José Marcellino de Sá Vargas e Julião Antonio Sampaio e Mello.

Lê-se na *Revolução de Setembro*:

S. M. el-rei D. Pedro V dignou-se mandar saber da saude do distincto escriptor José Maria Latino Coelho, que felizmente continua a experimentar consideraveis melhoras.

—Hontem houve um motim na torre de S. Julião da Barra, ácerca do qual recebemos as informações que passâmos a narrar.

Por volta das 7 horas da tarde do dia 4 do corrente insurreccionou-se o destacamento de infanteria n.º 1 aos gritos de *morram os officiaes*, dados por um corneta que de espada na mão e sobre um paiol entre a porta estreita do quartel, apoiado por mais 5 soldados de armas engatilhadas, ameaçava o proprio commandante do destacamento e mais officiaes que se apresentavam. Os contingentes de diversos corpos que alli estão a banhos, posto que desarmados, uniram-se aos revoltosos; mas a força de artilheria commandada pelo tenente Horta uniu-se ao governador da Torre o barão do Zezere, que em continente se apresentou acompanhado do seu ajudante de ordens o tenente Ribeiro, e fallando aos amotinados com a energia e segurança que todos lhe reconhecem, fez com que os soldados do destacamento largassem as armas e entrassem na obediencia assim como os contingentes. O corneta foi desarmado e preso, e como ainda alguns dos amotinados quizessem correr em sua defeza, o ajudante d'ordens Ribeiro os conteve só com a sua voz; a noite passou-se em socego, mas não sem receios; e tendo o governador da Torre dado parte ao governo deste acontecimento, chegou ás 6 da manhã um forte destacamento de caçadores n.º 1: foram logo presos os 5 soldados que tinham apoiado o corneta, e procedia-se a conselho. O motivo desta insurreição contra os officiaes foi por estes fazerem cumprir os regulamentos militares do serviço, cuja execução hoje difficilmente se obtem pela quasi certeza da impunidade.

—Corria hontem geralmente, não sabemos com que fundamento, que o parlamento seria adiado.

—Em consequencia da epidemia reinante foi adiada para o fim do corrente mez a abertura das aulas do Instituto Industrial.

— Parece que igualmente se expediram as ordens convenientes para se fecharem as aulas do Instituto Agricola.

—Progridem com o incansavel efficacia os trabalhos para a definitiva construcção dos caminhos de ferro de Angola. O sr. Affonseca tem a peito levar á conclusão este negocio, de vantagens incalculaveis para aquella colonia, e para o paiz. Neste empenho julgamol-o auxiliado por cavalheiros aliás benemeritos, e é de crer que o projecto, apesar de gigantesco, se ponha em pratica.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Noticias da côrte — S. M. El-Rei o Sr. D. Pedro V. tencionava demorar-se em Cintra e Mafra; porem logo que lhe constou que em Lisboa grassava uma epidemia, resolveu não sahir da capital, dizendo que era aqui o seu posto, visto que podia haver perigo. Alguns facultativos da real camara aconselharam a S. M. que fosse passar o resto do verão em Cintra ou em Mafra; mas El-Rei não attendeu a esses conselhos, e permanece no real paço das Necessidades.

Como os leitores sabem, S. M. já visitou os hospitaes.

E' assim que o joven monarcha dá cada dia mais seguros penhores de que é um monarcha illustrado, e digno neto do Sr. D. Pedro IV. que nunca tremeu deante dos maiores perigos.

Noticias bellicas — Vimos cartas de Londres nas quaes se diz que o governo brasileiro mandára construir em Inglaterra 10 vapores de guerra, proprios para navegarem nos rios, e mais 3 grandes fragatas a vapor, e alem d'isto que encommendara 60:000 armas.

Tudo isto é destinado á guerra com o governo do Paraguay.

Cobardia escandalosa —Consta-nos que o sr. enfermeiro-mór do hospital de S. José mandára procurar algum sacerdote para cumprir as funcções do seu sagrado ministerio no hospital do Desterro, offerecendo o estipendio de 60$000 reis mensaes. Parece que todos quantos foram procurados se recusaram a este serviço. Um sacerdote porem, que está servindo no hospital de S. José, sabendo da vergonhosa e indigna cobardia de seus collegas, se offerecêra para ir prestar os seus serviços espirituaes no referido hospital do Desterro, *gratuitamente*, sem exigir recompensa alguma.

Sentimos não saber o nome d'este clerigo exemplar, para darmos o galardão devido á sua nobre acção, publicando-o para honra sua, e como uma desaffronta á injuria que esses máos clerigos fizeram ao elevado caracter de que estão revestidos.

Tambem sentimos ignorar os nomes d'esses que se negaram a um serviço penoso, porem o mais sublime do seu ministerio, para os estamparmos aqui; unico castigo que receberiam por atraiçoarem os seus deveres.

E queixam-se de nós por pormos a calva á mostra aos clerigos devassos, que do seu ministerio só tratam de gosar as vantagens, fugindo aos perigos e aos trabalhos, que lhes são inherentes!

Nova fabrica.—Acham-se começadas as obras para a fabrica de productos chimicos que o Credito Movel vae estabelecer na Povoa.

Caminho de madeira.— O governo acaba de auctorisar o Credito Movel para proceder aos estudos de um caminho de madeira do Pinhal de Leiria ao porto de S. Martinho.

Hygiene publica.— As medidas e precauções sanitarias continúam com toda a necessaria actividade. Na Alfandega Grande tem-se procedido a todo o genero de beneficiação, e nenhum pretexto póde hoje restar contra aquella casa onde se suspeita que appareceu o primeiro caso das febres que affligem a cidade.

Nas duas freguezias do bairro do Rocio onde a epidemia tem grassado mais violenta, não tem cessado todos os disvelos da auctoridade administrativa e sanitaria. Todos os meios de limpesa e de desinfectação que a sciencia aconselha têem sido postos em pratica sem descanço. Cabe n'esta occasião o mencionar honrosamente o bom serviço do sr. dr. Ferraz de Miranda, administrador substituto do bairro, que encarregado do penoso serviço que o seu lugar lhe impõe, se tem prestado a elle com a maior dedicação e assiduidade.

Registamos este facto porque é bem que se aprecie o merito de serviços que não são vulgares.

Noticias das Ilhas.— Pelo vapor *Porto* entrado hoje, recebemos noticias da ilha de S. Miguel, até 26 de Setembro, e da Terceira até 25.

Em todas as ilhas se preoccupavam os espiritos com a perda da colheita do milho produzida pelo temporal de 24 de agosto, que se estendeu a todo o archipelago.

No lugar competente encontrarão os leitores um excellente artigo do *Correio Micahelense*, ácerca das medidas prohibitivas tomadas pelas auctoridades para remediar o *deficit* da colheita. São mui sensatas as considerações do nosso collega ilhéo.

Continuam os jornaes a gritar contra a escravatura branca, que, segundo diz o jornal acima mencionado, augmentara com as medidas prohibitivas.

Na Terceira cuida-se na plantação da cana de assucar, e os leitores podem vêr n'outra parte da nossa folha, o que a esse respeito se lê no *Angrense*.

Noticias telegraphica.— Por noticia telegraphica recebida hoje de tarde, consta que cahiu o ministerio hespanhol presidido pelo general Narvaez, sendo substituido pelo general Armero.

Viajem addiada.— Parece que foi addiada a partida do brigue de guerra *Pedro Nunes*, do commando de S. Alteza o Sr. Infante D. Luiz, que no mesmo brigue fará a sua primeira viagem.

Cautellas falsas. - Appareceram ultimamente em alguns cambistas, cautellas falsas; a policia do governo civil, informada do caso, procedeu ás necessarias pesquizas, e hontem conseguiu capturar João Henriques Guilherme, e Sebastião Antonio, ambos praças do batalhão de sapadores, na occasião em que rebatiam uma porção de cautellas falsas, na loja do cambista Salvado, á esquina da rua do Oiro, no Rocio; encontraram-se-lhes mais cautellas igualmente falsas.

Foram remettidos ao juizo do 2.º districto criminal.

Boletim sanitario — Desde as 10 horas da noite do dia 3, até igual hora do dia 4, houve 127 casos da febre reinante, tanto entrados nos hospitaes como nos domicilios, e 43 fallecimentos.

Boletim sanitario. — Desde as 10 horas da noite do dia 5 até igual hora do dia 6, houve 142 casos de febre reinante, e 39 fallecimentos.

Boletim sanitario—Desde as 10 horas da noite do dia 6 até igual hora do dia 7 houve 183 casos de febre reinante, tanto entrados nos hospitaes como nos domicilios, e 35 fallecimentos.

Este boletim indica um augmento no numero dos casos, porem ao mesmo tempo mostra uma diminuição na mortalidade.

Todos os facultativos são concordes em dizer que a epidemia, sem embargo de qualquer irritação de que resulta o augmento de casos, parece entrar no periodo de declinação, porque os ataques são mais benignos, cedendo em geral, com facilidade ao tratamento.

Nos hospitaes o numero dos que sahem curados excede o numero dos que fallecem; o mesmo succede, e em mais larga escala, na clinica particular; e isto é um signal certissimo de que a epidemia tende a ceder.

Não ha portanto rasão para suppor que haja recrudescencia no mal.

Lê-se na *Opinião*:

Commissão geologica.—Hoje partiu o sr. Costa, lente de mineralogia da eschola polytechnica, e ha já tres dias que sahira o sr. Carlos Ribeiro, para começarem as suas explorações geologicas ao sul do Tejo em desempenho da commissão que lhes fora dada pelo governo. Estes dous distinctos mineralogistas são bem conhecidos dentro e fora do paiz pelos seus trabalhos scientificos. Da sua sciencia e reconhecida assiduidade deve o paiz tirar grande vantagem nos trabalhos, a que vão proceder, e que augmentarão o campo das investigações geologicas do globo com a area ainda inexplorada do nosso territorio.

Medidas sanitarias.—Nestes tres dias tem-se procedido a uma lavagem e limpeza geral dos armazens da alfandega grande de Lisboa. Foram mandados em faluas para serem queimados na Outra Banda muitos generos que jaziam armazenados na alfandega, e em parte deteriorados ha muitos annos. Outros foram lançados ao mar.

As ruas que têem sido mais infestadas das febres reinantes, nas freguezias da Sé e Magdalena, têem sido em grande parte abandonadas, tendo-se fornecido meios ás pessoas pobres d'aquellas freguezias, que viviam em condicções insalubres, para se transferirem de domicilio.

Lê-se no *Leiriense*:

Um caso de febre amarella.—José Antonio da Silva Thomé, natural de Gondomar, ultimamente chegado do imperio do Brazil a Lisboa, e que ahi rezidiu por algum tempo na estalagem dos Bicos á Ribeira Velha, retirava-se ha dias para a terra da sua naturalidade, quando se sentiu atacado dos primeiros simptomas da febre amarella.

Quedou em Leiria, ignorando que padecimento o accommettera, não se tratou convenientemente, e só hontem, declarando-se-lhe o vomito negro, é que foi chamado um facultativo.

Deram-se as providencias, foi conduzido a um hospital já d'antemão preparado para os accommettidos da molestia reinante, que infelizmente apparecerem, prestaram-se-lhe os soccorros convenientes, mas nada o poude salvar. Morreu horas depois, encontrando-se-lhe apenas 705 reis em dinheiro.

Mercado de Leiria em 6 d'Outubro.— Trigo galego, alqueire, 650; dito novo 520;— milho 480;—cevada 300;— batatas 180;—feijão branco 560— dito vermelho 580. — dito rajado 420 —dito frade 400;— tremoços 300, — vinho, almude, 1$900;—azeite 2$960;—aguardente a pipa, 275$000

Lê-se no *Braz Tisana*:

Obras da barra —Hontem do sitio—Ferro— tirou-se um penedo de 5,00 metros cubicos, (13 toneladas); foi preciso empregar ambos os apparelhos para o suspender e trazer á praia sem o tirar fóra do lume d'agua. Collocaram-se 3 cofres nas—Lobeiras;—fizeram excellente effeito. O mau tempo e o mar bravo, não consentiu fazer-se mais cousa alguma.

Vendaval —Houve no dia 24 de Agosto um mui forte vendaval em Angra—durou mais de 24 horas, e causou sensiveis perdas; perdeu-se em grande parte a colheita dos milhos; alguns navios soffreram, perdendo a sua tripolação. O vendaval estendeu-se ás ilhas do Fayal e de S. Jorge, causando prejuizo.

Coincidencia — O sr. Thomé Rodrigues de Almeida Cabral, que falleceu em Coimbra, no dia 29 de Setembro, falleceu no mesmo dia em que foi ferido no cêrco do Porto, em 1832, pertencendo no exercito de D. Miguel, e de cujo ferimento perdeu um braço. O medico que agora lhe assistiu foi o mesmo que em 1832 lhe mandou fazer a amputação do braço.

Melhoras —Consta que se acham livres de perigo em Lisboa, os srs. conde do Casal, Santos Teixeira, e Latino Coelho, affectados da molestia reinante.

---

sitações. Vou jogar a *vacca* nas *de cima* contra *as debaixo*. E' um palpite como qualquer outro.

-- Quina e terno.

— Az e duque.

Bellissimo! Jógo nas de cima contra as debaixo. E é o jogo, meu redactor, que têem estado a dar *as maiores*.

Com a breca! Lá se foi a *vacca*. E' que era o lado que estava a dar. Façamos outra *vacca*.

Irra! deu a menor. Ah! já sei. Uma vez a maior, outra a menor. Segue-se a maior.

— Ao rei todo esse dinheiro *de dentro!*

Maldito az que sempre *quebra o jogo!* Ainda uma vez perdi! Se eu cá apanhasse o meu dinheiro.....

— *Illigamo* de azes para o rei!

Agora deve ser infallivel. Trez azes fóra: toda a probabilidade está no rei.

— Ao rei de copas esses 4 pintos.

— Quadra, terno, rei de paus, quina, az!

Ora porque não escolhi eu o rei de paus?! Isto é intoleravel. Nem uma! Vou jogar o resto do que trouxe.

— Meia libra *de porta* ao terno.

— Dois pintos *pisando* á sena.

Se perco estas meu caro redactor, fico a ver navios, e nem dinheiro me resta para a jornada.

Tambem perdi! Saiamos desta maldita casa, meu caro amigo. O jogo é a maior e a mais terrivel seducção que ha. Começa por brincadeira, e perde-se uma pequena quantia, perde-se outra, vae-se atraz da perda, que se pretende recuperar, e finalmente perde-se dinheiro, honra, vergonha, tudo!

O jogo é o vicio mais degradante que se póde ter. Causa dó, ver sentados em volta d'uma banca mancebos, ás vezes de intelligencia superior, e seduzirem-se pela triste e miseravel espectativa de um ganho mais que duvidoso. E por fim só ganha n'aquella vergonhosa especulação o dono da casa, que em *decimas* fraudulentas, e preços exorbitantes das cartas fica com todo o dinheiro dos *pontos*, e estes arruinados totalmente.

E' preciso acabar por uma vez com este abuso intoleravel; é necessario que as auctoridades cumpram com o seu dever, e se convençam que o não são somente para receber em santo ocio pingues ordenados, e dormir o criminoso somno da indolencia. A sua missão é mais nobre, mais sublime; é indispensavel não a esquecer.

Quantos mancebos não têem destruido completamente a sua carreira pelo terrivel vicio do jogo? Quantos chefes de familia se não têem arruinado? Quaes são os que não perdem senão a fortuna, pelo menos a reputação?

E consente-se publicamente tamanho escandalo! E tolera-se que se abra ás escancaras uma casa para aquelle illicito fim! As auctoridades não vêem, não sabem, não cohibem aquella immoralidade! Revoltosos como vão os tempos, só curam de apaziguar os povos, e despachar-lhes os seus representantes. Que importa a elles coisa tão *insignificante?*

Mas deixemos isto, meu caro redactor. Prometti-vos novidades desta terra; não me comprometti a escrever-vos um artigo de fundo.

A novidade mais palpitavel é a representação dos dois irmãos Munnés. Vós já tivestes occasião de admirar o talento dos dois excellentes artistas. Nada direi por tanto agora que vos possa interessar. Vós já os apreciastes, e eu confirmo plenamente essa apreciação. Não é possivel que duas pessoas somente entretenham melhor uma noite: são dois optimos actores, e cantam o seu bocado. Aqui fez melhor effeito, de tudo que têem levado, a linda comedia — *dois em um* —, bastante applaudida nessa terra.

Que mais vos direi? Que foi lançado á agua um pequeno vazo, aqui construido? Já vós tivestes occasião de o dizer. Que tem chovido? Que vos importa a chuva d'aqui! Que ha uma sensaboria elevada á quinta essencia? Tenho-o dito milhares de vezes.

Por tanto adeus meu caro amigo, já que nada mais vos posso contar, fecho esta promettendo dentro em pouco dar-vos um abraço. E ainda bem que esta promessa não é das que obrigam para com o publico: com a satisfação d'ella não têem nada os leitores, mas a amisade sincera e pura que nos liga.

Figueira 1 de Outubro de 1857.

ANNUNCIOS.

1 Agua de Entre-os-Rios, na ph. da rua do Coruche n.º 1.

2 Antonio José da Silva Poiares, abriu novamente o seu escriptorio de advogado, na rua dos Sapateiros, n.º 13.

LEILÃO.

3 Amanhã domingo, 11 do corrente, continua o leilão de trastes no collegio da Estrella, constando de moveis de muito valor, que não houve tempo de irem á praça no domingo passado.

4 Na rua do Correio n.º 15 se dá de comer e casa a estudantes, por preço commodo.

5 Quem pretender um marcador de bilhar de boas qualidades, dirija-se a João Miguel Marques, natural desta cidade de Coimbra, e residente ao Arco d'Almedina.

6 No dia 27 do corrente, ás 10 horas da manhã, perante o Dr. Juiz de Direito se hão de arrematar os bens penhorados a D. Marianna Candida de Lima Coelho, e seus fiadores, de S. Fagundo, por execução que lhe move a Confraria de Santo Antonio, erecta na igreja de Santa Cruz: escrivão Pimentel.

7 Quem pretender comprar, na villa da Figueira, as casas que servem d'estalagem na praça da Alegria, queira dirigir-se em Coimbra ao sr. Liberio Theotonio Ferreira.

8 Pergunta-se aos srs. Barretos Chichorros, de Goes, que qualidade de homem é aquelle, que ha mezes trouxeram para Goes, e em seguida lhe cederam d'um bocado de terreno, a que chamam seu, embora as más linguas digam que pertence á praça, para o referido individuo alli exercer a sua profissão de alveitar? Aguardamos a sua resposta.

9 Domingos Barata Diniz & C.ª, na botica do fallecido Torres, vende aguas de Entre-os-Rios recentes.

10 Ha uma casa no bairro baixo em muito bom local, aonde se dá de comer e casa a estudantes, ou outras quaesquer pessoas, por preço commodo: quem pretender, nesta redacção se diz onde é.

11 No dia 27 do corente, ás 10 horas da manhã, perante o Dr. Juiz de Direito se hão de arrematar os bens penhorados aos herdeiros de Joaquim Pedro de Carvalho, de Castello Viegas, por execução que lhes move a Exm.ª Condeça d'Anadia: escrivão Pimentel.

12 José Antonio do Espirito Santo, morador na rua do Cego, junto á Praça de S. Bartholomeu, acaba de receber uma porção de linho, que vende por preços commodos, tanto por junto, como a retalho.

13 A mui acreditada fabrica de distillação continua de Sarle & Filho, da villa da Figueira, é hoje propriedade de Antonio Pedroso Lima, de Poiares, que incumbiu a administração da mesma ao honrado Luiz Gonçalves Franco, da dita villa da Figueira, ao qual se podem dirigir quaesquer pessoas que tenham distillações a fazer.

14 **Joaquim José Duarte, com loja em Sansão, tem para vender um variado sortimento de papel para forrar salas, que vende por preços commodos.**

15 No dia 20 do corrente, ás 10 horas da manhã, perante o Dr. Juiz de Direito se hão de arrematar sobre o preço da adjudicação, os bens penhorados á herança de D. Maria Altina de Sousa, por execução que lhe move Antonio de Sousa Pires de Lima: escrivão Tavares Cabral.

16 **Quem quizer comprar um foro de 10 alqueires de trigo, que paga Theresa Carvalha, do lugar de Casconha, freguezia de Sernache, falle nesta redacção, que se lhe dirá quem ajusta.**

17 ELEMENTOS DO PROCESSO CIVIL. Segunda parte. Por Francisco José Duarte Nazareth, Lente Cathedratico da Faculdade de Direito, Socio do Instituto de Coimbra, da Academia Real das Sciencias, e Deputado ás Côrtes.

Vende-se na loja de livros da Imprensa da Universidade, por 1$000 rs.

18 **João Anselmo da Silva Soares, da villa da Figueira, está encarregado de vender umas casas na rua de Santo Antonio, da mesma villa, que foram de Antonio Freire de Macedo.**

19 **No dia 22 do corrente mez de Outubro, ás 3 horas da tarde, perante a Mesa da Santa Casa da Misericordia desta cidade, se hade arrendar a quinta denominada do Loreto, junto a esta cidade, e a quinta denominada da Taboeira no districto de Aveiro, pertencente ao legado do bemfeitor Amaro Coutinho Pereira.**

20 **A Mesa da Assemblea Geral do Monte Pio-Conimbricense faz publico, que no domingo 11 do corrente, pelas 10 horas da manhã n'uma das salas da Camara Municipal, hade ter lugar a reunião da Assemblea Geral, a fim de se tratarem negocios que interessam á mesma Sociedade.**

Coimbra 5 de Outubro de 1857.

O Presidente—*Raymundo Venancio Rodrigues.*

21 **Vendem-se para pagamento de credores, duas grandes moradas de casas, sitas na rua dos Sapateiros, d'esta cidade. Quem as quizer pode fallar ao advogado A. J. da Silva Poiares, morador na mesma rua.**

22 **José Mendes da Costa, morador na rua da Fonte, de Moimenta da Serra, concelho de Gouvea, tem estabelecida uma carreira para conduzir encommendas entre Moimenta da Serra e Coimbra, todas as semanas. Sahe nas sextas e entra novamente na sua terra nas terças. Pode ser procurado em Coimbra, no largo do Pocinho, em casa da sr.ª Norberta; e igualmente em Moimenta da Serra.**

23 A Mesa da Santa Casa da Misericordia de Lamego faz publico, que se acha vago o lugar de administrador da botica do hospital com o ordenado de 200$000 rs. annuaes sujeito á decima: quem pretender o dito lugar pode apresentar o seu requerimento no cartorio da dita Santa Casa, acompanhado de carta de pharmaceutico e attestado de sua conducta civil e moral, até ao dia 30 de Outubro.

Lamego 28 de Setembro de 1857.

O Escrivão da Mesa—*Henrique de Castro.*

24 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada n.º 36, defronte da rua dos Gatos, faz publico que já lhe chegaram de Lisboa tres avultadas remessas de bilhetes e fracções para a nova loteria, que se hade extrahir no dia 13 do corrente, sendo o seu maior premio de 9:000$000 rs. Tambem participa aos seus freguezes, que nesta ultima loteria que se extrahiu no dia 25 de Setembro, sahiram premiados os n.ºs seguintes: n.º 5571 teve 9:000$000 rs., e estava em cautellas de 120 rs.; o n.º 4172 teve 100$000 em cautellas; e o n.º 844 teve 100$000 rs. em cautellas. Tambem declara ao publico, que todas as pessoas podem comprar bilhetes e cautellas ao Cego, sem receio, pelo qual se responsabilisa. Continua sempre a vender bilhetes em grande para todas as loterias que se seguirem.

25 A Camara Municipal deste concelho, faz publico, que no dia 15 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, na sala das suas sessões se hão de arrematar por tempo d'um anno, a principiar no 1.º de Novembro do anno corrente e findar em 31 d'Outubro de 1858:

O cerco e casa nelle situada junto ao dormitorio do noviciado, no extincto mosteiro de Santa Cruz.

Dois bocados de terreno á direita do cemiterio da Conchada.

Um pequeno bocado de terreno ao fundo do cemiterio e da parte do norte.

A cerca do extincto collegio da Graça.

O armazem do azeite no edificio de Santa Cruz.

As terras nos sitios dos Crastros e Compras no campo de S. Silvestre.

A carreira no lugar de S. Martinho d'Arvore.

A carreira do lugar da Zouparria do Campo.

Secretaria da Camara de Coimbra 5 de Outubro de 1857.

O Presidente,

Antonio Augusto do Costa Simões.

26 **João José Bezerra de Abreu e Lima, de Eiras, vende a sua quinta sita no Cabeço de Lordemão, freguezia de S. Paulo, que consta de casas de habitação e abegoaria, com lagar de vinho de piso e de espremer, de terras de semeadura de milho e pão de pragana, de muitas arvores de fructo de pevide e caroço de qualidades não muito vulgares, com poço de agua nascente, laranjeiras e olival: faz este contracto com dinheiro á vista, ou por uma escriptura com o juro da lei. Quem a pretender falle com o sr. Francisco Maria de Quadros, assistente na rua do Corpo de Deus.**

EDITAL.

José Rodrigues de Faria, Delegado do Thesouro Publico no Districto de Coimbra, por sua Magestade Fidelissima a quem Deus Guarde, etc.

27 Faço saber que se acha a concurso por espaço de 15 dias, contados da presente data, o lugar de Recebedor do concelho da Figueira da Foz, devendo por tanto ás pessoas que o pretenderem servir, enviar por esta Repartição de Fazenda, dentro do referido prazo, os seus requerimentos devidamente documentados, e em que declarem a maneira por que se prestam a dar a competente fiança, para com a Fazenda Publica, pela quantia de 2:902$149 reis; declarando-se, para conhecimento dos candidatos.—1.º: que a dita fiança pode ter lugar sob a especial hypotheca de bens proprios, qualquer que seja a sua natureza, uma vez que legalmente se verifique a descripção, avaliação, e posse d'elles, e se justifique que estão livres d'outro algum encargo, ou obrigação especial; podendo igualmente ser admittidos como fiança, os depositos de dinheiro, ou de Titulos de divida fundada, que valham, segundo o preço do mercado, a quantia por que deve prestar-se a mesma fiança, conforme o Art. 3.º da Carta de Lei de 16 d'Agosto de 1844. —2.º: que as quotas pela cobrança dos rendimentos publicos, e os demais proventos legaes, que em cada anno poderão competir ao individuo que exercer o Emprego de que se trata, importarão em reis 300$000 aproximadamente. — 3.º: que a pessoa que for provida n'aquelle lugar, em quanto o exercer, fica isenta do serviço de Jurados, da Guarda e Batalhões Nacionaes, d'aboletamentos de tropas, e d'outros encargos pessoaes.—4.º: que na forma do Art. 29 da Carta de Lei de 26 d'Agosto de 1848, será o mesmo individuo responsavel por todos os seus bens, por quaesquer damnos que resultem á Fazenda Publica, da sua negligencia no cumprimento dos deveres que lhe forem impostos.

Repartição de Fazenda do Districto de Coimbra 8 de Outubro de 1857.

José Rodrigues de Faria.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua do Coruche n.º 3.

NUMERO 388 — TERÇA FEIRA 13 DE OUTUBRO — 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 12 DE OUTUBRO

Como se fossem já poucos os males, que o actual ministerio tem causado a este paiz, veiu a peste attestar á nação portugueza o que val um governo imprevidente, sem acção nem energia, sem vontade propria, nem tino para dirigir a nau do estado.

Ha ahi um Conselho de Saude, que tem sido victima de todas as accusações que constantemente lhe fazem os commerciantes avaros, e que não têem duvida em sacrificar os proprios filhos, aos sordidos lucros que podem tirar do seu commercio, embora á custa da saude dos povos.

Não ha folha periodica, que ou movida pelo interesse da agiotagem, ou pelas relações de amizade, não tenha mordido esse pobre Conselho, que se alguma culpa tem, é de se não ter tornado inexoravel aos clamores de uma opinião falsa e facticia, e tomado as providencias energicas que a sciencia ensina, para cumprir com os seus deveres, a fim de salvar quanto seja possivel a nação das invasões da peste.

Mas que ha de ser, se o governo, fraco e miseravel, não tendo força nem querendo indispor-se com o corpo do commercio, é o primeiro que se acoberta com a responsabilidade do Conselho de Saude, e que deixa perder a força moral a este corpo respeitavel, o qual vendo-se assim desautorisado, e enfadado já com o governo que o expõe á irrisão publica, deixa correr a saude dos povos, com a mesma indifferença com que hoje correm os negocios publicos, imitando assim a somnolencia do seu ministro?

Todos sabem que a febre amarella fora importada nas mesmas embarcações que serviam ao trafico dos colonos, que já haviam trazido esta molestia ao Porto, e que de novo a conduziram a Lisboa. Este facto que devia despertar por si só a attenção do Conselho, passou indifferente, e a febre não tardou a manifestar-se na alfandega, e n'uma casa da rua das Canastras.

Facil era então dar o remedio a tamanho mal. Se é verdade o que dizem alguns jornaes de maior credito da capital, o Conselho de Saude chegou a indicar as medidas proprias para assediar a molestia, e extirpar o contagio; mas o sr. Marquez de Loulé dormia a somno solto sobre os males da patria, não queria sequer pensar um momento sobre a gravidade da molestia e os seus perigos, deixou propagar o contagio; e só quando a molestia já grassava em differentes bairros, quando já era impossivel atacar o mal com proficuidade, quando já immensas familias choravam a perda de seus paes e filhos, foi então que acordara esta notabilidade estadistica, e ainda assim com umas poucas de medidas inconsideradas, que só serviram de lançar o terror na capital, e que mereceram o escarneo publico.

E para remate de toda esta serie de providencias mesquinhas, creou-se um grande conselho para funccionar com o ministro, ou antes para lhe causar graves embaraços, no momento em que o mesmo governo precisava de toda a liberdade de acção, para tomar todas as medidas opportunas, a fim de attenuar o mal que elle deixara alimentar.

Assim em quanto esse conselho delibera, vão morrendo os cidadãos da capital, e é tal a desesperança de todos, que ninguem espera já remedio desse governo imprudente, e todos pedem á Providencia que lhes mande o frio para acabar com o mal.

Que triste é a situação de um paiz, que se vê assim entregue a pilotos tão inhabeis, e que nem de grumetes podiam servir?

Este governo composto de elementos heterogeneos, apregoador das economias, e combatendo todos os actos do ministerio transacto; é justamente aquelle que tem lançado impostos ao paiz, augmentado a despeza publica por um modo consideravel, e que para termo de todos os seus actos contradictorios e miseraveis, deixa por uma preguiça inqualificavel, invadir a bella capital de Lisboa com a febre amarella, fazendo assim immensas victimas, e deixando entregues á miseria um sem numero de familias.

Sentimos deveras os males publicos, e sobre tudo que comece com tão infelizes auspicios, um reinado que de certo poderia ser prospero e venturoso.

LEGADOS PIOS.

O nosso amigo o sr. Poiares vem de novo esgrimir comnosco sobre o seu procedimento nas penhoras a que procedera para pagamento dos legados pios, aceitando a nomeação de bens que lhe fizera o Visconde de Maiorca. Porem em lugar de defender-se neste terreno, onde collocámos a questão, argue-nos por termos applaudido o procedimento do sr. Governador Civil, em fazer suster essas penhoras, estabelecendo as regras por que o Administrador do Concelho se devia regular.

Já lhe dissemos que para nós este objecto é muito secundario, nem nos propozemos nunca defender o sr. Governador Civil, que não carece dos nossos esforços, nem somos nós aquelles a quem cumpre dar-lhe apoio. Essa defeza pertence á *Ordem Publica*, onde o sr. tem publicado as accusações ao sr. Maldonado, e não a nós que somos um jornal de opposição, não querendo por isso roubar a gloria do triumpho áquella redacção, que milita debaixo das ordens do chefe do districto.

O terreno em que assentámos a questão no nosso artigo, foi o de mostrar que o procurador da Santa Casa da Misericordia de Lisboa, não tinha advogado os interesses da mesma, aceitando uma nomeação de bens, que não eram livres nem desembargados; e provámos isto com os artigos da reforma do processo, que o nosso collega não contesta, limitando-se somente a dizer, que pelos autos de execução não se mostrava que os bens fossem litigiosos, e e acrescentando—« Ha nos mesmos autos alguma declaração do executado, por onde se conheça que os foros dados á penhora não tem sido recebidos nos ultimos tres annos? »

A esta pergunta respondemos nós affirmativamente, transcrevendo dos proprios autos de execução a resposta dada pelo procurador do mesmo Visconde de Maiorca, em que elle proprio confessa *com a maior ingenuidade*, que os foros se não recebiam desde 1834.

Não queremos mui de proposito tirar agora as conclusões logicas que se derivam deste documento, e que devem servir ao menos ao nosso amigo de lição para ser mais cauteloso nas suas proposições, quando se trata de fallar em publico.

Com este documento ficam em pé todos os nossos argumentos, e a questão está sobejamente illucidada, para que o publico deixe de formar sobre ella um juizo seguro. D'aqui por diante não pode haver senão repetições do que já se tem dito, e julgamos por isso do nosso dever pôr por agora termo a esta questão, que é provavel siga na execução um caminho diverso.

Eis ahi o documento:

Meus Exm.os Constitutuintes não negam que por seus maiores estavam na posse de receber dos inquilinos dos casaes, que André Vicente onerou com encargos pios, e que formam a capella denominada das Coalhadas, foros, rações e outros direitos dominicaes.

Todavia desde 1834 e já mésmo anteriormente muitos recusavam pagar, e presentemente todos recusam, pelo que meus Constituintes intentaram as acções constantes dos documentos juntos. (E diz-se que estes bens não são litigiozos!)

Nestas circunstancias *não recebendo, nem tendo recebido os rendimentos dos bens*, não podiam, nem podem satisfazer aos encargos, a cujo cumprimento estavam destinados; por isso meus Exm.os Constituintes não contestando a acção, mas declinando de si a obrigação pelos motivos já expostos, para facilitar a cobrança apresentam e depozitam nessa Administração os tombos dos bens da capella, a fim de que julgando-se a acção por sentença, por essa Administração se cobrem dos inquilinos os foros e rações em divida, para satisfação dos legados não cumprid os.

Dr. José Adolpho Trony.

A boa fe' da Opinião.

A *Opinião* copia um communicado do *Tribuno Popular*, para provar a bondade das obras da barra da Figueira; e só não viu o que naquelle mesmo jornal e em outros se tem referido, ácerca da situação dessas obras, que o mar vae destruindo a cada momento, e em que se tem gasto para mais de 10 contos de reis em pura perda da fazenda publica.

Para não sermos taxados de suspeitos, pedimos á *Opinião* que copie igualmente a seguinte noticia da redacção do *Tribuno Popular*, sobre o desgraçado estado daquellas obras.

« *Barra da Figueira.*—Acabamos de receber uma carta da Figueira, que nos informa de que a barra vae cada vez peor, e que as obras não são por ora senão um sorvedouro de dinheiro mal gasto. »

Monte-Pio Conimbricense.

No domingo teve lugar a reunião da Assemblea Geral do Monte-Pio Conimbricense, sob a presidencia do sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

A Direcção apresentou a seguinte proposta:

Senhores.

A experiencia que não só a actual Direcção do Monte-Pio Conimbricense, mas todas as anteriores tem adquirido, de que os Estatutos da Sociedade carecem em muitas partes de serem alterados, a fim de se tornarem mais claras e faceis de executar as suas disposições, e alem disso a necessidade por todos reconhecida, de se pôr em execução o artigo dos mesmos Estatutos, que concede auctorisação para se fundar um novo grau de joia; são os motivos que nos obrigam a vir perante vós propor essas alterações nos Estatutos, que se tiverem julgado indispensaveis, e ao mesmo tempo instar para se levar a effeito o novo grau de joia.

A Assemblea Geral decidirá, porem, se julga conveniente tomar em consideração estas propostas, que nós vimos fazer em cumprimento dos mesmos Estatutos, os quaes nos impõem o dever de dar parte á Assemblea Geral de todos os embaraços que a Direcção tiver encontrado na execução delles: e se como esperamos formos attendidos, a Direcção dará conhecimento dos artigos que entende deverem ser desde já alterados.

Presidente, *Manoel Ignacio da Conceição.*
Vogal, *Francisco Baptista de Azevedo.*
» *João Marques Perdigão.*
» *Joaquim Martins de Carvalho.*
Secretario, *Francisco de Sousa Pinto.*
Thesoureiro, *Calisto André Soares Pinto.*
Fiscal, *José Bernardes Galinha.*
» *José Julio Cesar.*

A Assemblea decidiu que visto a gravidade da proposta, convinha que para tomar conhecimento della com toda a circunspecção devida, estivesse presente o maior numero possivel de socios; e que por isso se convocasse novamente a reunião da Assemblea Geral para o domingo proximo, fazendo-se saber a todos os socios o objeto que se tem a tratar.

Igualmente a Direcção apresentou um requerimento do medico da sociedade o sr. José Antonio dos Santos Neves Doria, no qual expondo que em razão do extraordinario augmento de socios que tem tido o Monte-Pio, não pode continuar a exercer o mesmo cargo pelo preço que o tem feito até hoje, pede por isso maior ordenado.

A Assemblea resolveu que visto ter de haver nova reunião no domingo, nesse dia se tomaria a respeito deste requerimento a conveniente decisão.

Do nosso correspondente particular.

Lisboa 11 de Outubro de 1857.

Sei que a falta das minhas correspondencias tem sido interpretada em diversos sentidos, attendendo á epocha em que ellas pararam. Agradeço áquelles que tem tido cuidado pela minha saude—pelas provas de affeição que me continuaram a dar, e porque me fizeram justiça acreditando que não sou capaz de largar o posto que occupo, por amuo ou por essas ninherias a que muita gente dá grande valor e eu não dou nenhum.

A epidemia já tem cortado a vida a alguns meus amigos intimos, e a alguns parentes muito proximos, mas até o momento em que principio a escrever, graças a Deus, não entrou dentro da casa em que resido, não obstante ter-me eu exposto, como entendi ser do meu dever, a fadigas e a riscos dos quaes fugiram bastantes. Digo até este momento, porque ella não se annuncia, e de um momento para o outro apparecem atacados individuos que desfructavam a melhor saude.

Estou certo que nas provincias hão de ser actualmente muito apreciadas quaesquer noticias relativas ao estado sanitario da capital; e que se desejaria ahi saber como e quando principiou a epidemia— se appareceu espontanea, ou se foi importada.

Declaro-me incompetente e até suspeito para entrar na questão, e nem acredito que no momento actual haja alguem completamente habilitado para o fazer.

Os boletins diarios deviam ser a baze mais segura para avaliar o progresso ou a diminuição da molestia. Mas sem offender pessoa ou corporação alguma tenho para mim, que actualmente qualquer pequena indisposição é encabeçada em febre amarella, ou pelo menos na molestia reinante. E como eu sei com toda a certeza que os proprios facultativos e alguns de primeira ordem divergem entre si, posso sem grande arrojo estar convencido que bastantes individuos têem adoecido e mesmo succumbido de outras molestias, e todos vão lançados na conta aberta á febre amarella, ou á molestia reinante.

Quando se deu o primeiro caso, ainda que o pretendam asseverar, parece-me que não está averiguado. Se a molestia appareceu espontanea ou se foi importada, acredito que nunca se hade saber com verdade. Tenho ouvido opiniões, que leigo na sciencia, não posso resolver-me por nenhuma d'ellas.

Mencionarei alguns factos pela veracidade dos quaes me responsabiliso.

O Conselho de Saude Publica na sua tabella de generos insusceptiveis incluiu os couros verdes. Eram descarregados das embarcações em quarentena, e mandados logo para a Alfandega, e senão se despachavam *in continente*, recolhiam-se em armazens especiaes fora do edificio, no local conhecido pelo Jardim do Tabaco. Foram atacados os primeiros individuos da companhia de trabalho braçal, e posto que nenhum d'elles tivesse mexido nos couros—attribuiu-se a molestia aos couros, e tanto os armazenados como os que estavam ainda a bordo, foram mandados para o Lazareto, passaram e ainda estão passando outros tractos que seria enfadonho mencionar.

Perguntaria eu muito humildemente, para que declararam o genero insusceptivel, se era capaz de dar origem a uma tamanha calamidade? Era necessaria uma victima, e escolheram-se os couros e escolheu-se a Alfandega.

Não digo que entre as lembranças do Conselho para melhorar a ventilação e outras condicções de salubridade na Alfandega, deixaram de haver bastantes mui judiciosas, e especialmente as que partiram do Dr. Abranches, e dos adjuntos ao Conselho; porem tenho para mim que as providencias mais efficazes foram da iniciativa do chefe da Alfandega.

Foi o chefe da Alfandega quem disse ao Conselho que lhe asseveravam mas não o acreditava, que as bagagens, fato e roupa de uso dos passageiros vindos de paizes infeccionados, não eram abertos nem expurgados no Lazareto. Pois era verdade! Oitenta e tantos volumes que estavam fechados na Alfandega, foram mandados para o Lazareto, e só agora pela primeira vez se requisitaram ingredientes para as expurgações.

Sendo isto exacto pergunto eu á sciencia — poderia a molestia ser importada nas bagagens, e especialmente nas dos passageiros fallecidos em viagem?

E para ser mais exactamente formulada a resposta, ainda acrescento que toda a roupa suja pelos passageiros durante as viagens vinha sem menor cautella sem expurgo para terra, e ainda que carrejasse um carro, era lavada durante os cinco dias da quarentena de observação.

Estes factos podem talvez fazer persuadir que a molestia foi importada. Outros talvez induzam ao contrario, e em todo o caso hade ficar a duvida.

Em 1723 houve na capital uma epidemia em tudo semelhante á actual, e principiou nos mesmos locaes nas freguezias da Sé, e Magdalena. A limpeza da cidade deveria naquella epocha ser pouco attendida é verdade, porque só muito mais tarde é que se tomaram providencias a tal respeito. Agora porem se as ruas andam limpas, os carros com as imundicies accumuladas, especialmente no estio, são focos permanentes de infecção. Ha quem pertencendo á sciencia acredite que a molestia reinante é igual á do anno de 1723. Sendo assim nasceu cá e não veiu de fóra.

Faltando-me o tempo deixo de dizer tudo quanto desejava, mas não quero concluir sem lhe declarar que a mortalidade na Alfandega tem sido a seguinte.

O Director, que tinha molestia chronica de muito perigo—O Verificador Godinho, que estando doente foi a Cintra e voltou no mesmo dia a Lisboa.—O Escrivão do expediente, que padecia ha muito tempo—Um Aspirante de 1.ª classe, doente ha muitos mezes do pulmão—Um Aspirante de 2.ª classe, ha annos dispensado do serviço activo por doente—Um guarda, que residia na freguezia da Sé no foco da molestia—Um sota da companhia, homem doente e morador no largo do Pelourinho—e doze homens dos trabalhos braçaes, sendo a maior parte delles moradores nas ruas das Canastras e Almargem, dois dos quaes foram de diversas molestias, e um tinha sido enfermeiro de varios doentes, sendo o ultimo o Director.

Acaba de dar fundo o paquete do Brazil. A saude dá pratica aos passageiros, porem manda, e faz bem, as bagagens para serem expurgadas no Lazareto. Estou para ver se os chamados brazileiros largam os bahus. Affigurasse-me que hãode ser elles que peçam a quarentena que tanto os magoava.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Como amigo do bem publico não posso deixar em silencio as queixas que estes povos fazem contra uma auctoridade, a quem aqui estamos sugeitos.

O lugar de Moimenta da Serra, concelho da villa de Gouvêa, districto administrativo da Guarda, é uma das melhores freguezias do concelho, e por isso digna de uma sorte differente da que tem tido.

Em Novembro de 1855 appareceu de repente demittido o regedor Abrantes Barbas, sem haver contra elle queixa ou representação, e foi nomeado para o mesmo emprego um Azevedo Pito, homem de má conducta, e contra o qual ha geraes antipathias.

Tem praticado quanto o seu caracter lhe tem suggerido, gloriando-se e descançando na protecção que o conserva.

Por hoje entendemos não dever ser mais explicitos, o que se fôr necessario faremos para o futuro, pondo o publico ao facto da sua conducta durante os dois annos da sua administração. Talvez nos resolvamos a publicar os promenores da tal nomeação e demissão, pondo em relevo as figuras que representaram no drama, e os motivos que a isso os impelliram.

Rogo-lhe sr. Redactor queira mandar publicar estas linhas no seu acreditado jornal, pelo que lhe ficará muito obrigado.

Valle da Serra de Estrella 8 de Outubro de 1857.

Um serrano liberal.

NOTICIAS DIVERSAS.

Mala-posta —No dia 17 principia a correr a mala-posta desde o Carregado até o Sardão.

Desgraça —Ouvimos dizer que quando hontem vinha a mala-posta de Avelans para esta cidade, ficara esmagado debaixo das rodas um conductor de bois! E' mister que as auctoridades averiguem este facto, e façam punir o culpado, se o houver.

Assassinato frustrado.—No dia 5 do corrente, das 5 para 6 horas da tarde, foi disparado um tiro de clavina á queima roupa, no substituto do

Juiz de Direito da comarca de Arganil o sr. Francisco Antonio da Veiga, de Goes, quando passava pelas alturas do Pereiro de Arganil, vindo de fazer audiencia. Felizmente o tiro não acertou.

Informam-nos que este attentado tinha causado grande indignação naquellas povoações.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Sahida.—O sr. governador civil de Vianna, conde da Louzã, sahiu para esta cidade, d'onde embarca para Lisboa a buscar a sua familia.

Naufragio.—Naufragou ao sul da praia de Vianna, o hiate *Valente* 3.°, d'Espozende: salvou-se a tripulação.

Motim popular. —No dia 15 de Setembro marchou de Ponta Delgada para Villa Franca do Campo, uma força de 100 bayonetas, para conter a ordem publica, alterada por causa do embarque de fava e feijão a bordo da escuna Santos, e por ter o dizimeiro levantado o preço do milho a 800 rs. o alqueire.

Anniversario.—O de Sua Magestade Fidelissima foi festejado dignamente em Ponte Delgada: embandeiraram-se o castello de S. Braz, e casas consulares. Houve Te-Deum, a que assistiu o Bispo, o Deão, 2 conegos da Sé de Angra, governador civil, e auctoridades, menos a Camara!! A' noite houve illuminação nos edificios publicos, e alguns particulares; houve theatro.

Obras publicas.—Tem tido grande desenvolvimento no districto de S. Miguel, nas quaes se emprega grande numero de braços. Já se deu começo á Penitenciaria, ao porto de Santa Iria, ao concerto radical de muitas leguas de estrada, á construcção d'algumas pontes, e outros melhoramentos.

Exportação.—O governador civil da Terceira prohibiu a exportação do trigo, menos para as ilhas do Fayal, Pico, e S. Jorge.

Anniversario.—O de S. M. F. foi festejado em Angra, com a pompa do costume. Houve Te-Deum na Sé, a que assistiram as auctoridades, consules, officiaes militares, e o 5.° d'infanteria —menos a Camara! Como camaristas, compareceram só o visconde de Bruges, e brigadeiro Monteiro.

Chegada.—No dia 24 de Setembro ás 11 da noite, fundeou em Angra o vapor *Infante D. Luiz*, com o batalhão de infanteria 18, o qual desembarcou na manhã de 25.

Lê-se no *Monitor*:

Ha tempos appareceu nesta cidade um hespanhol, que dizia ser catalão, e chamar-se D. Francisco del Castillo y Heredia.

O nome não deixava de ser pomposo. Sua physionomia era insinuante. — Trajava bem, era d'estatura mediana, nutrido, e usava de bigode; cabello preto, faces rosadas.

Tratou de s'entabolar em grandes negociações. Queria nada menos que estabelecer uma fabrica de sabão em cada provincia de Portugal. O deposito de vinhos em Villa Nova era pequeno para os seus projectos. Aguardente tinha de a mandar vir por milhares de pipas. Queria comprar todos os pinhaes para construir navios: estabelecer uma ou mais casas de banco, e ensinar aos portuenses como se negociava.

Nesta parte é que o sr. Heredia foi mais feliz. Para facilitar seus gigantescos projectos, apresentou uma *selidona* como sua filha, e não era ella nenhuma asneira.

Morando na rua de Santa Catharina, resolveu mudar para a de Santo Antonio.

Elle queria saccar sobre Madrid, e qualquer terra da Hespanha — tomava saques sobre Londres, e quando andava n'este jogo d'alicantina, foi esperar sua familia para Vianna, levando comsigo— roupas— papeis — dinheiro — tudo!! De Vianna voltou para Braga, e d'alli parece que seguiu para Chaves!

Foram ordens em todas as direcções para a sua captura; mas mesmo quando se realise, que esperança têem os que receberam as suas lições de negociar, que haverão as grossas sommas que o illustre D. Francisco del Castillo y Heredia lhes ficou devendo? Decididamente, o sr. D. Francisco é um grande mestre; o remedio agora é—mais cautella para outra vez. »

Moedeiros falsos —A auctoridade competente marcou o dia 12 do corrente para o julgamento do sr. Coutinho e companheiros, implicados como fabricadores de moeda falsa, na *officina* que, ha tempos, appareceu.

Nesse dia é de esperar que haja grande concorrencia de curiosos ao tribunal do 1.° districto criminal, sito na travessa da Picaria: pena é que aquelle recinto tenha tão pequenas commodidades!

E a causa será julgada, ou ficará mais uma vez adiada?—Talvez fique, porque a nossa legislação criminal está cheia de *portas travessas*, que servem só para fazer gaster dinheiro e retardar a absolvição dos innocentes ou o castigo dos criminosos!

Lê-se no *Pobres do Porto*:

Jury—Hontem foi responder ao Jury do 1.° districto o Sr. João Dias da Silva Couto, retrozeiro e morador no largo de S. Bento das freiras, accusado de ter recebido 16 moedas a um preso, para obter do Tribunal da Relação a modificação da pena que lhe tinha sido imposta na 1.ª instancia.

O sr. Delegado foi breve na accusação; o Advogado da defeza foi o Sr. José Moreira da Fonseca, que no seu discurso fez varias accusações ao Presidente da Relação, assim como ao Tribunal; e divagando neste campo, mostrou que o réu não era comprador de fama, o que se quiz foi trazer uma victima para salvar as apparencias. Propostos os quesitos ao jury, deu-os por não provados, e o reu foi posto em liberdade.

Lê-se no *Leiriense*:

Retirada.—Consta-nos que não menos de 150 serradores, das freguezias da Vieira, Coimbrão e Monte-Redondo, têem de ha 8 dias a esta parte retirado de Lisboa para este concelho fugindo á febre amarella.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Boletim sanitario — Desde as 10 horas da noite do dia 7 até igual hora do dia 8 houve 224 casos de febre reinante, e 49 fallecimentos.

Hoje até ás 7 horas da noite tinham entrado nos hospitaes 83, fallecidos 19, e sahiram curados 63.

Boletim sanitario.—Desde as 10 horas da noite do dia 8 até igual hora do dia 9 houve 262 casos de febre reinante, tanto nos hospitaes como nos domicilios, e 47 fallecimentos, tendo sido curados 75.

Que foco! — O sr. administrador Ferraz de Miranda, e os srs. sub-delegados Gonçalves Corrêa, e Brandão, na sua visita sanitaria pelo bairro do Rocio, encontraram na rua do Almargem n.° 5, 15 barricas de atum em estado de putrefacção, as quaes foram cobertas de cal, e enterradas no Valle Escuro.

Como este, ha outros focos de infecção permanente, que o sr. Ferraz de Miranda tem descoberto.

Como não ha de ser assim, se não existe policia medica.

O que admira é que haja quem possa conservar em casa taes objectos.

Continue o sr. Ferraz de Miranda com o mesmo zelo, que bem merecerá dos seus administrados. Este funccionario está dando um nobre exemplo que os seus collegas deviam imitar.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Jogo—No sabbado foi o sr. Alfredo Seabra dar busca a mais uma espelunca de que teve noticia ahi para Lordello. A diligencia foi conduzida com todo o acerto e deu o resultado desejado. Não se jogava alli só o monte, a vermelhinha tambem era dos jogos predilectos da casa, e infelizes dos inexperientes que tentavam alli entrar, porque ficavam bem escovados. Encontraram-se baralhos com dez cartas de menos, e por aqui já se póde fazer idea dos roubos que ahi se commetteriam. O sr. administrador apprehendeu o dinheiro e as cartas, e prendeu dez pessoas, que alli estavam jogando, pela maior parte maritimos e homens que trabalhavam nos estaleiros. E' bem digno de louvor o sr. Alfredo Seabra pela energia que tem desenvolvido contra todos os batoteiros.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Braz Tisana*:

Folhas por Hespanha até 5: as noticias telegraphicas de Pariz alcançam a 4; as de Londres a 3.

Um despacho de Weimar, de 2 de Outubro, diz: ao visitar o Imperador d'Austria o Belvedere, sahiu-lhe ao encontro o Imperador da Russia: abraçaram-se estreitamente; fallaram sós largo tempo, e regressaram juntos á cidade. O Imperador da Russia marchou hontem de tarde, e o mesmo fez o de Austria, pela noite.

Participa-se de Vienna, com data de 2, que o Imperador acceitara a demissão do conde Buol: o barão Werner encarregou-se interinamente do despacho dos negocios estrangeiros.

A *Gazeta de Colonia* diz que na futura primavera sahirá uma expedição militar anglo-franceza contra Madagascar.

Alguns periodicos inglezes queixam-se da delonga com que se fazem os alistamentos de soldados para a India.

Julga-se que o governo necessitará de recorrer ás nações amigas.

Um despacho de Marselha, de 3, dá as seguintes noticias:

« Em Constantinopla reinava uma grande penuria; ha muitas quebras; o papel moeda perde 20 por 100.

« O governo grego auctorisou a exportação dos cereaes.

« Annunciam-se em Constantinopla algumas mudanças diplomaticas.

« Tendo Schamyl aprisionado o governador de Khanatz, rebentou um motim »

Dizem de Copenhague que o principe Carlos prestara o juramento, tomando posse do poder real.

Participam-se de Pariz com datas de 3 e 4, as seguintes noticias:

« O Imperador veiu reunir-se com a Imperatriz, e ambos sahiram no dia 25 ás 2 da tarde para o acampamento militar de Chalons.

« Tinham terminado as eleições na Valaquia, offerecendo o mesmo resultado que as da Moldavia, favoravel á união dos principados Danubianos. Reuniu-se um Divan, composto de 4 membros da Moldavia, e 8 da Valaquia.

Uma casa de commercio franceza, recebeu de Pondichéry (India), algumas cartas, annunciando-lhe que tinha alli causado muita agitação a conducta dos habitantes mahometanos, que declararam que queriam que as suas procissões passassem pelo centro da cidade, em face da igreja catholica.

O governador não tinha senão 30 cipayes, não podendo por consequencia reprimir aquella affronta. Os francezes, porem, não parecem dispostos a soffrer tranquillamente o insulto, e como têem uma força na China, os fogosos mahometanos poderão conhecer, ainda que tarde, o seu erro.

Dous ecclesiasticos catholicos romanos, offereceram os seus serviços em qualidade de capellães no exercito da India. Estes são o reverendo M. Kyne, e o reverendo Edward Lescher, que receberam todas as ordens espirituaes do cardeal Wiseman, e partirão de Londres para o seu destino no mais breve tempo possivel.

Eis o numero exacto das tropas inglezas, em frente de Delhi, antes da chegada do brigadeiro Nicholson, ido de Punjab com a sua columna: cavallaria, 530; cavallaria indigena, 450; infanteria européa, 2,300; infanteria indigena, 1,500; total, 4,780.

As correspondencias da Suecia dão já como resolvida a questão da regencia em favor do principe herdeiro.

Dizem que não é provavel que o rei Oscar torne a tomar as redeas do governo, e espera-se em consequencia do seu mau estado de saude que em breve abdique no principe real.

O partido democratico debalde trabalhou para tirar a regencia ao principe, e dál-a a uma commissão nomeada pelas assembleas da Noruega e Suecia.

A *Presse d'Oriente* dá noticias de summa importancia ácerca da Persia, vendo-se pelo seu contheudo a má vontade do Shah, ou antes do Sadrazam completamente subjeito á influencia russa.

O Shah ordenou finalmente a evacuação de Herat, isto é, cumpriu a clausula principal do tractado de paz.

Porem como?

O general em chefe persa, Murad Mirza, que até agora tinha feito o papel de desobediente, executou a final a ordem de seu soberano, retirou-se de Herat, porem occupando-se com as suas tropas na distancia de 3 horas de caminho da praça, debaixo do pretexto de esperar ordens de Teheran, isto é, para ganhar tempo, até que na cidade se levasse a cabo o que se esperava.

Os persas insultaram muitas pessoas até obrigarem estas a pegarem nas armas, pouco depois de Murad Mirza ter evacuado a cidade.

Era este o momento que o general em chefe esperava para regressar a Herat, sob pretexto de restabelecer a ordem e a tranquillidade.

ANNUNCIOS.

1 Vende-se uma porção consideravel de excellentes choupos, do campo de Malafogo, junto a Maiorca. Quem os pretender dirija-se a Anta, ao proprietario do mesmo campo, para tratar do seu ajuste.

REGIMENTO DOS PREÇOS DOS MEDICAMENTOS.

2 Por decreto de 30 de Junho ultimo foi approvado o novo Regimento, de que devem prover-se os srs. boticarios. Acha-se na Delegação de Saude deste districto, na rua do Corpo de Deus, n.º 18.

3 Quem pretender comprar, na villa da Figueira, as casas que servem d'estalagem na praça da Alegria, queira dirigir-se em Coimbra ao sr. Liberio Theotonio Ferreira.

4 Lasaro Joaquim de Sousa Pereira, com botica na rua de S. Paulo, n.º 27, em Lisboa, precisa de um ajudante já com pratica para o serviço de pharmacia. Quem estiver no caso e quizer, dirija-se á redacção deste jornal, onde se lhe acceitarão as condições do contracto.

5 José Antonio do Espirito Santo, morador na rua do Cego, junto á Praça de S. Bartholomeu, acaba de receber uma porção de linho, que vende por preços commodos, tanto por junto, como a retalho.

6 João das Dores Magalhães e Fonseca, declara que teve lugar a rifa do prelo litographico e outros objectos no dia 11 do corrente, tendo já tido principio no dia 4, como foi annunciado nos n.os 382 e 383 deste periodico. Os numeros que sahiram com premio são os seguintes:—Ao n.º 390 a imagem de Christo resuscitado, ao n.º 383 o relojo de repetição, ao n.º 304 a arma caçadeira, ao n.º 91 o Menino Jesus, ao n.º 14 o relojo novo de sabonete moderno, ao n.º 27 o violão, e ao n.º 465 o prelo. Foram testemunhas os Illm.mos srs. Luiz Pereira de Abranches, João Baptista Portugal, Mello, José da Costa e Silva, e Gaudencio Marques de Oliveira.

7 **Quem pretender comprar seis mil alqueires de milho grosso, metade branco, metade amarello, falle com Antonio da Rosa Rovisco d'Andrade, em Monte Mór o Velho; declarando-se que o milho é da presente colheita, e se acha nos seus celleiros na dita villa.**

8 A Mesa da Santa Casa da Misericordia de Lamego faz publico, que se acha vago o lugar de administrador da botica do hospital com o ordenado de 200$000 rs. annuaes sujeito á decima: quem pretender o dito lugar pode apresentar o seu requerimento no cartorio da dita Santa Casa, acompanhado de carta de pharmaceutico e attestado de sua conducta civil e moral, até ao dia 30 de Outubro.

Lamego 28 de Setembro de 1857.

O Escrivão da Mesa—*Henrique de Castro.*

9 Amadeu Fructuoso da Silva Rocha, morador na rua Direita, n.º 36, está auctorisado por procuração de 22 de Setembro de 1857, para fazer venda de todos os bens que o sr. Dr. Manoel Lopes Pereira de Sousa Botelho possue nesta cidade e suas immediações, comprehendendo as casas da rua do Corpo de Deus, com o n.º 4, e as terras no campo de Taveiro, Nazareth, e S. Martinho do Bispo.

10 João José Bezerra de Abreu e Lima, de Eiras, vende a sua quinta sita no Cabeço de Lordemão, freguezia de S. Paulo, que consta de casas de habitação e abegoaria, com lagar de vinho de piso e de espremer, de terras de semeadura de milho e pão de pragana, de muitas arvores de fructo de pevide e caroço de qualidades não muito vulgares, com poço de agua nascente, laranjeiras e olival: faz este contracto com dinheiro á vista, ou por uma escriptura com o juro da lei. Quem a pretender falle com o sr. Francisco Maria de Quadros, assistente na rua do Corpo de Deus.

11 A Mesa da Santa Casa da Misericordia desta cidade, no dia 22 do corrente, ás 3 horas da tarde, faz venda de um olival e vinha no sitio da Cavada, limite da Granja de Ançãa, que parte do nascente com Manoel Velloso, e do poente com o baldio, cuja propriedade recebeu em pagamento de divida á mesma Santa Casa, Nuno Manoel de Magalhães. (Vae á praça sob o lanço de 215$000 reis.)

No mesmo dia dá de arrendamento uma insua no campo do Amial, e outra insua na Leirancha, limite de S. Martinho do Bispo, pertencente ao legado do bemfeitor Amaro Coutinho.

12 Na execução que a Fazenda Nacional move a José Rodrigues, dos Balaus, e a seus fiadores e principaes pagadores José Rodrigues, de Alcouce, e Diogo Rodrigues, do Loureiro, é chamado e citado por editos, Manoel Rodrigues, filho do dito José Rodrigues, viuvo, para no termo de 30 dias fallar a artigos de habilitação, pelo fallecimento de seu pae, com a pena de revelia, de que é escrivão Manoel Antonio Pimentel, cujo prazo corre da data da audiencia em que se hade accusar a certidão da affixação.

13 ELEMENTOS DO PROCESSO CIVIL. Segunda parte, contendo o Tractado sobre execuções por sentença, mandado executivo, e auto de conciliação, com as respectivas formulas. Por Francisco José Duarte Nazareth.

Vende-se na loja de livros da Imprensa da Universidade, por 1$000 rs.

MONTE-PIO CONIMBRICENSE.

14 A Mesa da Assemblea Geral do Monte-Pio Conimbricense faz publico, que tendo sido presente na reunião da sociedade que teve lugar no domingo ultimo, uma proposta da Direcção a fim de se reformarem os Estatutos, e desejando que a deliberação que se tomar sobre tão importante objecto, seja com a assistencia do maior numero possivel de socios; convida toda a Sociedade para uma reunião que hade ter lugar em uma das salas da Camara Municipal, pelas 10 horas da manhã de domingo proximo, 18 do corrente.

Coimbra 12 de Outubro de 1857.

O Secretario—*José Antonio do Espirito Santo.*

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua do Coruche n.º 3.

NUMERO 389 | SABBADO 17 DE OUTUBRO | 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 16 DE OUTUBRO

Coimbra gosa felizmente do melhor estado sanitario. Mas não é isso motivo para que nos descuidemos em tomar todas as medidas, que a prudencia aconselha, para previnir a invasão da epidemia com que lutam os nossos irmãos da capital.

Consta-nos que se vae estabelecer uma casa em Santa Clara, a fim de alli serem beneficiadas as fazendas e bagagens dos passageiros que de Lisboa se dirigirem a esta cidade. Com quanto seja já muito tarde que se toma esta providencia, mais val tarde do que nunca: o que cumpre é ter toda a vigilancia e desenvolver todo o zelo, para que esta medida se não torne irrisoria e nulla.

Não é isto porem sufficiente: é mister que se estabeleça desde já um hospital especial, para n'elle serem recolhidas quaesquer pessoas, que por ventura cheguem a esta cidade com a molestia reinante. Nada pode ser mais funesto, do que admittir no hospital geral os doentes atacados da febre amarella. E' muito possivel que aquelle hospital não venha a ser necessario; antes isso, do que ser preciso e não estar organisado em tempo competente.

O acontecimento que acaba de ter lugar em Leiria, de fallecer no hospital uma mulher que tinha vindo de Lisboa com a febre amarella, deve-nos pôr de sobre-aviso.

E' preciso não esquecer a limpeza da cidade. Os saguões, as casas particulares, e as ruas publicas carecem de ser cuidadosamente limpas. Este serviço deve ser feito em todo o tempo, mas muito especialmente na epocha actual.

Os alimentos expostos á venda, necessitam igualmente do mais serio exame das auctoridades respectivas. Nas lojas e praças publicas vende-se muitas vezes bacalhau no mais completo estado de putrefacção. Todas as vendas de peixe e casas onde se serve de comer ao publico, é urgente que sejam examinadas escrupulosa e incessantemente.

E' mister ser inexoravel com os transgressores das medidas higienicas, já estabelecidas nas posturas municipaes, ou que o vierem a ser pelas auctoridades. As providencias são muito preferiveis quando se tomam a tempo. Se vierem a ser inuteis; se como esperamos não tivermos de soffrer o flagello da epidemia—tanto melhor.

Estes objectos interessam a todos, e por isso reclamamos a maior actividade das auctoridades, e temos plena confiança que todos os cidadãos concorrerão da melhor vontade, para se conservar o bom estado sanitario que gosamos.

O tempo urge, as providencias devem ser promptas, e nós não cessaremos de as pedir.

Ha tempo temos recebido de varias partes da provincia da Beira algumas correspondencias, em que seus auctores se queixam amargamente da falta de energia dos srs. Administradores militares na perseguição dos assassinos.

D'entre estas escolhemos as duas que abaixo publicamos, por as acharmos mais comedidas na fraze, e por querermos acreditar que os srs. Administradores se hãode resolver ainda a fazer uma seria perseguição aos criminosos. Se porem assim não succeder, acabará toda a deferencia que para com elles temos tido, e os tornaremos responsaveis pelo seu procedimento.

Amigo e sr. Redactor.

Como sempre o conheci summamente interessado pela causa da Beira, e o seu correspondente Beirão, das margens do Alva, se tem dado ao esquecimento, e por conseguinte tem os leitores do seu procurado jornal ficado privados da interessante carta que costumava escrever-lhe; vou eu que sou das margens do rio Cobral dizer ao meu bom amigo redactor, que a gente sensata destes sitios perdeu quasi de todo a confiança nos Administradores militares, porque ha mais de tres mezes que não fizeram uma diligencia contra os criminosos, limitando-se a andar por feiras e romarias a fazer alarde.

Os Administradores militares são só tolerados em casos excepcionaes, como aquelle, em que tem estado a Beira; mas quem vir o seu procedimento indolente na perseguição dos assassinos, será levado a concluir que esta provincia está no estado normal. Se assim é, dê-se de mão a taes auctoridades.

O que porem é certo é que a Beira está ainda hoje gemendo sob a oppressão da cafila Brandoal, e que o principal assassino João Brandão campea ainda altivo por quasi todos os concelhos da provincia. E se assim é, qual o motivo porque os srs. Administradores militares ficam de braços cruzados? D'est'arte vão perdendo o resto da força que ainda tinham, e a Beira que tanto nelles confiara, tem a pezar seu de ver mallogradas suas esperanças.

Dizem que para Taboa fôra destacado um official de caçadores n.º 3, cujo nome e graduação por agora ignoro, que é amigo de João Brandão, e até do tratamento de tu. Isto não é crime; todavia devemos estar prevenidos a seu respeito, por tão mau precedente.

Margens do Cobral 10 de Outubro de 1857,

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Não conheço o seu correspondente Beirão, mas saberá que sympathiso e gosto muito delle, porque diz ás vezes coisas taes quaes ellas são! E peço-lhe licença para me dirigir a elle particularmente nesta minha epistola.

Ora diz V. S.ª sr. Beirão, que não sabe quaes os motivos porque os Administradores militares não têem apanhado os assassinos Brandões: pois eu lh'os digo, e são elles muitos.

O primeiro (diz um meu visinho) é porque não está o anno de fortunas para nós, pobres e malfadados Beirões, sobre quem recrescem os males todos os dias, pois que até aqui era o bacamarte do assassino o nosso unico flagello, e hoje alem deste, que está e estará em pé, em quanto existir o sicario João Brandão, temos o flagello-praga do *espadão*, que em muitos dos nossos visinhos produz peores effeitos que a certeza de estar em Portugal a febre amarella.

E quer o meu respeitavel conterraneo Beirão saber o principal motivo porque os Brandões não serão nunca apanhados pelos taes ferrabrazes fardados, arvorados em Administradores? Pois eu lh'o digo, e desafio-o para que me diga que isto não é assim.

E' porque apanhados os Brandões, adeus meus caros Administradores militares: acabado o motivo da sua *interinidade*, forçoso era que recolhessem á primitiva, e então era consequencia necessaria que os taes Administradores interinos cahissem do oitavo ceu das suas illusões para tornarem ao pesado serviço dos seus respectivos corpos, que para elles se torna tanto mais penoso, quanto tomaram já o gosto a esta vida regalada em que tem estado.

Levantar tarde, comer bem, e dar passeios por casa dos amigos gastronomos, não é cousa para desprezar! E ainda o meu caro Beirão quer que elles os prendam? Olhe não sejam tolos!

Cada vez me convenço mais que o mundo está para os especuladores. E não é esta uma especulação bem boa? E juntando a tudo isto as avultadas gratificações que de certo perderiam se daqui sahissem?!

Ora confesse agora sr. Beirão, que fiz um bom e acertado conceito para a sua charada, não é assim?

Não sou injusto, e por tanto forçoso é confessar que não desconheço que os administradores militares tem feito alguns serviços; porem são tantos os que têem deixado de fazer, que quasi me esquecem aquelles.

Tambem não sou accusador, e por isso não trato de innumerar os males que nos vem da inercia dos taes Administradores.

Vou terminar esta pedindo a V., sr. Redactor, queira levantar ainda por mais uma vez um brado a favor desta nossa Beira, que tanto deve aos seus incansaveis esforços, pedindo ao governo de S. M. que obrigue os Administradores a cumprirem com os seus deveres, estirpando d'entre nós o bacamarte Brandão, causa primordial dos males que hoje sentimos.

Pela inserção no seu acreditado jornal destas poucas linhas a favor do bem publico, lhe ficará muito obrigado um seu afeiçoado, que desta vez não diz quem é, para não soffrer os possiveis e até muito provaveis effeitos da cholera do sanhudo bacamarte.

Beira 14 de Outubro de 1857.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 15 de Outubro de 1857.

Pareceu-me que podia dar regularidade, ás minhas correspondencias, por algum tempo interrompidas—mas enganei-me. A uns trabalhos, succedem-se outros e mais complicados — a uma zanga passada, vem a substituição de uma duzia de outras peiores—quando se está sob o peso d'um grande desgosto, apparecem novos outros aos pares. O tempo é pouco, e a cabeça não pode quanto é necessario para acudir a tudo, e muito menos para subjugar o coração. Ainda não houve epocha que se assemelhe com a actual, e as peiores consequencias d'ella hãode vir mais tarde. Oxalá que eu me engane.

A epidemia continua a fazer estragos, e vae-se estendendo para outros pontos da cidade. Dizem que é menos mortifera em relação ao numero dos casos; eu assim o acredito pelo que tenho ouvido a muitos facultativos.

O commercio está paralisado, achando-se fechados os armazens de maior giro, muitos d'elles porque não tem caixeiros. Entraram uns poucos de navios carregados de bacalhau, e como entre os bacalhoeiros da Ribeira Velha a morte já levou creio que uns quartoze, não ha compradores ao genero, e os navios tornam a sahir com a mesma carga. A receita da Alfandega neste mez é insignificantissima— até hontem estava em 53 contos de reis. As outras receitas é natural que se resintam igualmente.

Como a epidemia é um mal muito grande, absorve todas as attenções. As outras occurrencias ainda que importantes em qualquer epocha, na actual não prendem bastante a attenção publica; e eu mesmo estou pouco nas circunstancias de perguntar o que vae de novo.

SAUDE PUBLICA.

Subtís e engenhosas theorias philosophicas, cuja sublime obscuridade rivalisa com as da moderna eschola allemã, isso temos nós. Admiravel habilidade em organisar um systema politico, cujo resultado pratico corresponda antes á mesquinha ambição de poucos, do que ao justo interesse de muitos, não nos falta. Adulterar os nobres e patrioticos fins da imprensa, com desvial-a do verdadeiro caminho das conveniencias publicas, para fazel-a servir ás recriminações pessoaes e aos doestos indecentes, invadindo muitas vezes o sanctuario da reserva e do segredo familiar, é mais a regra, do que a excepção. Mas, se passamos a analysar a força das providencias mais imperiosamente reclamadas pelas primeiras necessidades sociaes, e o zelo que entre nós se desenvolve pela sua fiel execução, vergonha! Só vemos energia e actividade quando n'essas providencias avultam privilegios e immunidades; quando os bens d'ahi resultantes não tem que entrar na partilha geral! Maldicto antagonismo é este, por que se rege a sociedade actual! Será sonho ou utopia a aspiração grandiosa d'uma nova organisação, que indissoluvelmente vincule o bem de todos com o bem de cada um?

Ninguem contestará, esperamos nós, que na grande escala dos bens sociaes e individuaes occupa o mais subido gráo a vida e saude dos povos, como condicção vital de todos os outros; sendo, por isso, que, sobre este importantissimo ponto d'administração publica, ao governo mais cuidadosamente cumpre velar. Pois provocamos todo o mundo a que nos indique qualquer outro negocio, ainda de insignificante valor, em que os nossos differentes governos (fallamos de todos) se hajam mostrado mais indolentes e descuidosos.

Se consultarmos as leis de saude publica, por que actualmente se rége o nosso paiz, encontramos (a ter essa fortuna) um monstruoso e cahotico aggregado de leis, decretos, regulamentos e outras providencias, tão diversas na natureza e na idade, que, verdes uns e carunchosos outros, não ha dar-lhe néxo e unidade, e muito menos comprehendel-os. Se attendermos ao pessoal encarregado da execução d'esses retalhos informes, vêmos uma corporação igualmente heterogenea, cujos membros não podem reciprocamente entender-se; homens da sciencia no cimo, e homens leigos no fundo. E' certo, que salvas rarissimas excepções, os Administradores de concelho, Sub-Delegados do Conselho de Saude Publica, nem têem o necessario zelo, nem os convenientes conhecimentos technicos para a devida execução das leis sanitarias. O grande fim politico da sua desvelada e cautelosa escolha, e ainda, por ventura, o da sua instituição é mui outro..... bem o sabemos.

E qual é o resultado d'esta culposa indifferença, d'esta lethargia profunda? Publicos assasinatos por toda a parte e todos os dias, que longe de se punirem, se premeiam a titulo de beneficas intenções, e, se não o retrocésso, o estacionamento da sciencia desprotegida da poderosa influencia do poder central, e deixada aos proficuos cuidados de cada um dos seus cultores, cujas faculdades de mui differente graduação se exercem desajudadas de reciproco auxilio, á falta de uma força, que as anime e encaminhe pela irradiação das luzes e conhecimentos colhidos e elaborados n'um centro commum.

Duas terriveis epidemias de cholera-morbus assolaram o paiz nos dois ultimos annos. Era inquestionavelmente justo, que disputando-se a preferencia de differentes systemas therapeuticos na capital, onde infelizmente avultaram os cholericos, o governo tomasse a seu cargo mandar fazer o ensaio methodico e consciencioso d'esses differentes systemas, procurando, assim, habilitar-se para tirar inducções uteis, cujo conhecimento propagasse. Que é d'essas estatisticas officiaes? Qual foi o systema mais salvador, ou pelo menos, o mais innocente? *Paduani dicant!*

Um inimigo, não mais conhecido, e não menos devastador dizima actualmente a capital. O sr. Sines, sectario de Raspail, julga-o uma simples variedade da cholera-morbus, e affirma que o seu systema excede a todos tanto, que, tendo tractado quarenta e dois doentes, perdêra apenas dois, um dos quaes septuagenario. Em contraposição proclamam os *allopathas* a excellencia dos seus principios, chamando irracional e perigosa a pratica dos contrarios. Quaes são os meios empregados pelo governo para cortar ou attenuar a duvida; e que noticia tem elle feito transmittir aos praticos das provincias? Ficará elle ao menos habilitado, finda a epidemia, o que Deus apresse, a dizer-nos alguma coisa do novo hospede, da sua origem, e do seu mais conveniente tractamento? Duvidamos. Quem déra (já não queriamos mais) que officialmente se averiguasse, e officialmente se publicasse a verdade ou falsidade das asserções do sr. Sines! Quem ha ahi que tão obstinadamente sacrifique a vida dos seus semelhantes, a prosperidade da sciencia, e a sua propria reputação ao amor do systema, que, mostradas ellas verdadeiras, se não fizesse desde logo Raspaillista?

Voltaremos ao assumpto.

Poyares, 15 de Outubro de 1857.

A. F. Lima.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Como as boas noticias não podem deixar de ser sempre agradaveis a toda a gente, e com especialidade áquelles que nellas têem interesse, não podemos por isso esquivarmo-nos a dar uma, que a ser verdadeira hade sem duvida ser acolhida por toda a comarca de Cantanhede (com rarissimas excepções) com grande enthusiasmo.

Consta-nos que o sr. Martinho de Mello, Juiz de Direito desta comarca, vendo que era accusado de desleixo, e de se ausentar tantas vezes e por tanto tempo sem licença, solicitara immediatamente uma licença de dois mezes, que conseguira, e que agora ufano, e julgando-se illezo das justas arguições que lhe temos feito, diz que já não volta á comarca, mas que como o seu tempo está a findar, espera a sua transferencia na casa da Cioga.

Se esta noticia se verificar desde já damos os parabens á comarca. S. s.ª não deixa grandes saudades (grande honra para um magistrado!) e pelo contrario cremos, que todos alegres por se verem livres deste juiz, darão graças ao Todo Poderoso, por chegarem a uma epocha tão desejada, em que esperam que a comarca será occupada por um magistrado activo e zeloso no cumprimento dos seus deveres.

Muito desejamos que se verifique tal noticia, porque assim nos poupamos ao trabalho de nos occuparmos de s. s.ª, o que faremos se por ventura voltar, e não aproveitar o tempo que lhe resta no bem estar dos povos a seu cargo, deixando de ter as causas na conclusão por espaço de muitos mezes, etc., etc. Esperamos por isso que nos queira poupar a esse trabalho, para o que temos bem pouca inclinação.

Agora voltamos ao assassinato que teve lugar na freguezia de Cantanhede na noute de 5 para 6 de Setembro ultimo.

Primeiramente temos a advertir que não classificamos pessoa alguma cumplice nas faltas que vamos apontar, e que fallando em geral nas auctoridades não queremos comtudo culpal-as a todas, porque algumas ha que são dignas de louvor pela regularidade e promptidão com que cumprem as obrigações a seu cargo.

Quando fizemos publico aquelle acontecimento, e accusámos as auctoridades de desleixadas, o nosso communicado não deixou a principio de fazer alguma impressão; porem depois todos diziam que como o auctor se não assignara, que eram balas de papel, e que por isso nenhum mal lhes faziam: como se a nossa assignatura podesse concorrer para o cumprimento dos seus deveres!

Estes dictos verificaram-se mais tarde, pois que com quanto se procedesse a uma devassa (que ignoramos ainda se se concluiu), esta como publicamente se affirma, nenhum effeito teve, apesar de recahirem todas as suspeitas contra certa pessoa, que dizem ter bellas libras e peças.

Se não ficar pessoa alguma pronunciada não nos admira, attendendo a que houve testemunhas da devassa, que moram a distancia de mais de uma legua do lugar em que se commetteu o crime; e uma sabemos nós que nessa occasião estava bem doente na cama, o que era sabido de todas as auctoridades. Desejaremos muito que nos digam, para que foi chamada uma tal testemunha, a não ser de proposito para se escurecer o crime?

E' verdade que o digno regedor da freguezia já foi uma vez acompanhado d'alguns cabos de policia ver se se capturava o criminoso; mas segundo nos affirmaram foi mandado a isso para dar uma satisfação, pois foi trahido, e por isso o seu trabalho tornou-se infructifero, dizendo-se que antes d'elle marchar para a diligencia fora avisado por quem menos devia praticar esse crime.

Se assim foi é o mais a que pode chegar o patronato: se bem que este facto não nos espanta, pois que iguaes tem sido praticados n'outras occasiões, porque entre tantos criminosos de que abunda a freguezia, parece que só um ficou pronunciado, e este quantas vezes tem sido procurado, outras tantas tem sido avisado e evadido á justiça, resultando d'ahi que tendo elle praticado um assassinato publicamente ha annos, passeia ainda hoje impunemente.

Esta comarca está em tal estado, que só algum pobre miseravel que em occasião d'ira commetta algum crime é que fica pronunciado, em quanto que ficam impunes todos aquelles que têem a felicidade de possuir alguma cousa de seu, com o que logo arranjam padrinhos que de tal modo desfiguram tudo, que os mais horrendos crimes os representam como virtudes.

E' necesario pois que as auctoridades a quem competir, para conservarem a sua dignidade se justifiquem das arguições que publicamente se lhes fazem, o que nos parece que só poderá ser com a prompta captura do criminoso, que tão necessaria se torna para que as testemunhas, que tanto respeito lhe tem, possam fallar livremente. Elle tem estado e está por sua casa, e nem elle, attendendo ao seu estado de saude pode andar por muito tempo ausente.

Agora soubemos que hoje de manhã, vindo o sr. Carriço, da Camarneira, freguezia dos Covões, deste concelho, para Cantanhede, lhe fora dado um tiro que o deixou mortal. E' o resultado de não se punirem os criminosos.

Depois que se deu o tiro, em que temos fallado, na noute de 5 para 6 de Setembro, já houve mais dois. E que tem feito as auctoridades? Coisa nenhuma. Não é isto um abuso do poder? Se não tem força, peçam-na.

Voltaremos ao assumpto logo que tenhamos mais alguma informação, para o que seremos incansaveis. Pedimos ao sr. Ministro das Justiças que lance um golpe de vista para esta comarca, que ainda lh'o merece, indagando por todas as vias mais seguras quantos assassinatos se tem nella praticado ha 6 annos para cá, quantos assassinos pronunciados e presos, e quantos condemnados ou absolvidos pelo jury.

Peço a v. sr. Redactor, a continuação do seu obsequio, publicando no seu jornal este communicado, pelo que lhe ficarei agradecido.

Comarca de Cantanhede 15 de Outubro de 1857.

NECROLOGIO.

Ingano lisongeiro da existencia,
Que verdade cruel te ha dissipado?

Garrett—Camões—Canto 5.

Que tanger tão melancholico dos campanarios...! Que gritos tão saudosos me ferem os seios d'alma...! Oh! são os estragos da morte... são o annuncio d'uma perda irreparavel... são dobres que indicam o expirar do agonisante....

Uma alma acaba de subir para o goso da eternidade!.. um homem benemerito e virtuoso, foi amargamente roubado á sociedade! um pai modelo de doçura e clemencia é riscado da lista dos viventes deixando em profundo gemido uma numerosa familia, digno objecto de seus carinhos!

Morreu hoje em Penacova o Illm.º sr. Luiz Antonio da Silva Freire, um de seus mais honrados e antigos habitantes...! Ah! quem me dera o ter uma voz eloquente e expressiva para estampar com energia e exactidão o quadro perfeito de suas acções nobres e virtuosas!? Quem me dera o poder derramar por toda a parte a fama de seus sentimentos!! Porem nem meio, nem forças tenho. As columnas d'um jornal estão reservadas para assumptos d'outra ordem, que me prohibem o comprido desabafo da minha dor.

Oh! se possivel me fora; outra vez o digo— não só mostraria que foi um cidadão honesto e de caracter firme sempre coherente com os sentimentos, que desde a juventude abraçara—que não só soffrera encommodos os mais graves e talvez privações angustiosas em prol da causa que defendera,—mostrando-se assim um verdadeiro modelo de valor e dedicação;—mas que professara uma crença verdadeiramente catholica, dispondo-se exemplarmente até ao momento final para a passagem á celeste mansão.

Mas que, morreu!—amarga recordação, que dilacera as entranhas d'uma extremosa familia! que parte de dor o coração de seus amigos que o choram apaixonadamente! que arranca lagrimas copiosas de tanta gente apinhada e taciturna, que o rodeava na sua ultima pulsação!

Misera sorte dos mortaes! Apesar de tantas e tão activas mortificações e trabalhos em que consumiu uma vida toda—o sr. Luiz Antonio da Silva Freire foi no ultimo periodo de sua existencia martyrisado por graves padecimentos; uma excessiva debilidade vinda d'um fastio mortal, lhe difficultava o sahir de casa, e apezar dos incançaveis esforços da medicina e do carinhoso tratamento de sua desvelada familia, jámais se modificaram os seus males!

Acabou-finalmente! Agora levantemos o negro panno e vamos beijar o cadaver d'um amigo .. vamos junto da gelada campa carpir a saudade que nos deixou.

Oh! vamos, patricios, vamos erigir-lhe um monumento, que sirva de memoria eterna de suas virtudes! vamos regar, cingidos á urna funeraria, com lagrimas as suas cinzas! vamos para mostrarmos ainda com as faces impalidecidas, com o coração angustiado, com a fronte ondeando nas pulsações do sentimento, que não desprezamos a morte d'um homem de bem, que veneramos os restos mortaes do sr. Luiz Antonio da Silva Freire.

Penacova 26 de Setembro de 1856.

Antonio Alves Mendes da Silva Ribeiro.

NOTICIAS DIVERSAS.

Visita.—O sr. Conselheiro de Estado Rodrigo da Fonseca Magalhães visitou hontem o Real Collegio Ursulino, que S. Ex.ª durante o seu ministerio fizera transferir da villa de Pereira para esta cidade, destinando-lhe o edificio em que actualmente se acha estabelecido, e annexando-lhe a parte da respectiva cêrca, que anteriormente havia tido outro destino.

Acompanhou a S. Ex.ª o Exm.º sr. Arcebispo Bispo Conde; e consta-nos que a digna superiora, e toda a sua respeitavel communidade se esmerára em testemunhar ao illustre ex-Ministro o seu apreço e reconhecimento pelos assignalados beneficios de que este utilissimo estabelecimento de educação era devedor a S. Ex.ª; fazendo-lhe ver no adiantamento das suas educandas; no primor de seus delicadissimos lavores em todos os generos de bordados; no methodo e regularidade de seus estudos, como este collegio soubera dignamente corresponder ás beneficas vistas do governo, que dotára esta cidade com um estabelecimento de tão reconhecido interesse publico.

Um bello quadro, bordado com rara perfeição, foi offerecido a S. Ex.ª no acto da despedida.

O Sr. Patriarcha.— Não podemos deixar de deplorar, que o nosso collega da *Ordem Publica*, não contente de censurar o illustre Prelado por ter ido a Santarem presidir á abertura do seu Seminario, copiasse do *Portuguez* os insultos e grosseiros doestos, que este jornal dirige a S. Em.ª com offensa do seu elevado caracter, e grave e não merecida injuria ás virtudes apostolicas do tão venerando Prelado.

O nosso estimavel collega da *Ordem Publica*, sabe de certo, que não é nesta cidade, que se honra de contar o sr. Cardeal Patriarcha entre os seus mais distinctos filhos, que taes doestos e injurias podem ser propaladas, porque a todos são patentes, e a muitos até por experiencia propria, as elevadas qualidades do Sr. D. Guilherme Henriques de Carvalho; o seu zelo e dedicação no serviço do Estado e da Igreja; as suas domesticas e publicas virtudes; a sua constante e generosa abnegação.

Nem sabemos, que a ausencia de S. Em.ª da capital por alguns dias, e por motivo tão justificado, como é o de inspeccionar os estudos do clero da sua diocese, seja objecto para tão violentos ataques, quando até a communicação entre Lisboa e Santarem se faz hoje em pouco mais de tres horas.

O que desejaramos que nos dissessem, os que assim accusam o Prelado Lisbonense, era se na capital já faltaram os soccorros espirituaes aos doentes; ou se não acudiu o Pastor ao seu rebanho com as providencias, que a gravidade das circunstancias exigia.

E se não houve falta, que significam essas queixas, senão o pensamento reservado de denegrir o caracter respeitavel do digno Prelado?!

Despacho.—O sr. Dr. Bernardo de Serpa Pimentel foi despachado Lente Cathedratico da Faculdade de Direito.

Decreto.—Tendo sido exonerado o sr. Bispo eleito de Pekin, D. João de França Castro e Moura, do cargo de Superior do collegio das Missões ultramarinas de Sernache de Bomjardim, foi nomeado em commissão para o mesmo cargo o sr. Dr. Constancio Floriano de Faria, Lente da Faculdade de Theologia.

Prisão.—Demos conta ha dias do roubo de alguns cordões e outros objectos de ouro, feito a Manoel Teixeira, da rua de S. Christovão, desta cidade, por José Leandro, natural d'Eiras. Este rapaz foi com parte do roubo para as Caldas, voltou para esta cidade, e ultimamente foi preso em Taveiro, não lhe restando quasi nada do roubo..

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 14.—Trigo 580 a 600. Milho 420 a 440. Cevada 260. Centeio 400. Feijão branco 480. Dito rajado 450. Dito frade 300. Tremoços 260. Favas 340. Batatas 200. Azeite 2200.

O mercado esteve abundantissimo de todos os generos, de que resultou abaterem todos em preço.

Pedido justo.—Acha-se preso na cadeia de Santa Cruz o sr. Pocidonio da Silva Alves Brandão, onde tem constantemente exercido, com a perfeição que todos lhe reconhecem, o seu officio de esculptor.

Consta-nos, porem, que ultimamente lhe fora prohibido o poder trabalhar, de que resulta ficar impossibilitado de ganhar os meios de subsistencia.

Entendemos que não só se não deve difficultar o trabalho aos presos, havendo comtudo as precauções indispensaveis; mas que até convem empregar todos os meios para os tirar quanto fôr possivel da ociosidade em que vivem, com damno seu e da sociedade.

Confiamos pois que o sr. Juiz de Direito attenderá a este justo pedido, permittindo a continuação do trabalho ao referido preso.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Boletim sanitario — Desde as 10 horas da noite do dia 9 até igual hora do dia 10, houve 166 casos da febre reinante, e 58 fallecimentos.

E no mesmo espaço de tempo do dia 10 ao dia 11, houve 192 casos, e 51 fallecimentos.

Boletim sanitario.— Desde as 10 horas da noite do dia 11, até igual hora do dia 12 houve 202 casos da febre reinante e 60 fallecimentos.

Nos hospitaes entraram desde as sete horas da noite de hontem até igual hora de hoje 76, falleceram 19, e sahiram curados 36.

Boletim sanitario—Desde as dez horas da noite do dia 12 até igual hora do dia 13, houve 236 casos de febre reinante, e 76 fallecimentos; sahiram curados 60.

O regio consorcio.—Segundo diz a *Gazeta de Elberfeld* (Prussiana), o sr. conde de Lavradio, embaixador extraordinario d'El-rei de Portugal, em breve se dirigirá a Sigmaringen, afim de pedir, em nome do seu soberano, ao principe Carlos Antonio, a mão de sua filha mais velha, a princeza Stephania.

Depois, igual pedido será dirigido ao rei da Prussia, como chefe da casa de Hohenzollern, e o augusto consorcio verificar-se-ha por procuração, no meiado do proximo mez de novembro, em Dusseldorf, actual residencia do pae da augusta noiva.

Cadeias civis.—Continúa satisfactorio o estado sanitario das prisões do Limoeiro, nas quaes ainda nenhum caso da epidemia reinante se declarou, e mesmo nas prisões do Aljube se limitaram a dois, anteriormente referidos.

Para o inesperado caso d'ella invadir as prisões, adoptou o governo a acertadissima providencia de permittir, que fossem tratados os enfermos nos hospitaes especiaes, sem embargo do optimo estado das enfermarias do Limoeiro, mas como precaução para evitar o contagio em similhantes edificios.

Balão e toiro—Hontem Mr. Poitevin realisou a sua ascenção aereostatica, subindo da praça montado n'um *feroz* toiro.

O animal foi passado á capa, depois agarrado á unha, manietado de pés e mãos, e depois suspenso ao balão, de modo que não era maltratado. Mr. Poitevin saltou para cima do toiro, e logo que sahiu da praça trepou para a barquinha.

O balão passou a pequena altura por cima da cidade, e atravessou o rio, indo cahir, vinte minutos depois da subida, proximo do Alfeite.

Quando mr. Poitevin lançou pela primeira vez a ancora, o balão garrou; depois ficou seguro, mas um individuo, correu a cortar a corda, julgando que n'isto fazia serviço ao aeronauta; este gritou-lhe, e felizmente assim obstou ao intento d'aquelle imprudente.

Consta-nos que o toiro não era dos mais robustos, não causára damno algum depois á descida.

Para o aeronauta não ha risco n'esta phantasia, porque o toiro indo manietado não pódê prejudical-o; por conseguinte tanto merecimento ha em subir montado n'um pacifico jumento, como n'um *ferocissimo* toiro.

Na praça houve limitada concorrencia, mas no Campo de Sant'Anna era immenso o numero de espectadores. Nas alturas havia bastante gente.

A corrida esteve regular. O gado foi bravo segundo nos dizem.

Lê-se na *Revolução de Setembro*:

—Sahe ámanhã para o Porto o vapor *Vesuvio* e no dia 19 deve seguir de Setubal para a mesma cidade o *Lusitania*, que alli se acha a fazer quarentena. Ouvimos que os vapores não voltarão a Lisboa em quanto não mudarem as condições sanitarias em que nos achamos. Se isto assim é, fica interrompida a navegação a vapor entre o Porto e Lisboa, o que de certo causará grandes transtornos ás transacções commerciaes.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Accidente.—Esta manhã, achando-se o tribunal da Relação em sessão publica, soffreu um accidente o sr. conselheiro Vicente Nunes Cardoso, que ficou sem sentidos, sendo levado em braços para fóra do tribunal pelo exm.º sr. Presidente, e outros juizes. Suspendeu-se a sessão: depois de varios auxilios, que lhe prestou o sr. facultativo Fonseca, foi levado para casa n'uma maca, tendo já recobrado os sentidos.

Desembarque.—Tendo vindo ordem, para o vapor *Infante D. Luiz* não entrar a barra, desembarcou hontem, nos Carreiros, o batalhão de infanteria 5, em catraias por causa do mar, e aquartelou-se no quartel de Santo Ovidio. Dirigiu o desembarque com alguns pilotos da barra, o sr. Intendente da marinha. Diz-se que ámanhã embarcará o batalhão d'infanteria 18.

Acção patriotica.—O sr. commendador Francisco Gonçalves d'Aguiar, acaba de praticar uma acção que muito honra o seu coração, e abona o seu patriotismo. Sua s.ª estabeleceu na freguezia de Guerral, concelho de Barcellos, uma aula de ensino primario para creanças de ambos os sexos, a qual se abriu no primeiro do corrente com assistencia do instituidor e das auctoridades locaes. Esta aula abriu-se com 30 meninos e 15 meninas. E' professor da mesma o sr. José Ferreira da Silva, de Negreiros. Esta aula é gratuita, porque o sr. Aguiar paga o ensino e offerece os livros. Felicitamos o sr. Aguiar pelo bom uso que faz de sua fortuna.

Boato.—Hontem recebeu-se pelo telegrapho a noticia de ter fallecido no Rio de Janeiro o negociante João Teixeira Guimarães, conhecido pelo nome de João Santinho, e que deixara 500 contos de reis para serem distribuidos pelos estabelecimentos pios do Porto.

Moeda falsa—Segundo noticias recebidas pelo paquete do Brazil, entrado hontem, consta que o vapor sardo, *Victor Emmanuel*, d'aquella carreira, se achava ancorado na Bahia pelas auctoridades brazileiras embargado, em consequencia de trazer dinheiro falso a bordo. Não sabemos d'onde levou aquelle presente ao Brasil.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Disposições testamentarias—Podemos hoje dar mais circunstanciadas informações a nossos leitores ácerca da avultada herança do capitalista João Teixeira Guimarães, que falleceu no Rio de Janeiro no dia 9 de Setembro ultimo, e de todas as suas disposições testamentarias, porque vimos uma copia do testamento. Não se sabe com certeza a quanto monta esta grande herança, mas segundo diz o «Jornal do Commercio» do Rio de Janeiro ella é calculada em perto de 2,000 contos de reis, moeda fraca.

O sr. João Teixeira Guimarães nasceu nesta cidade e foi baptisado na freguezia da Victoria. Era solteiro. Seus pais, já fallecidos, tambem naturaes do Porto, eram José Teixeira de Carvalho e D. Narcisa Josefa Rosa Pacheco. A sua fortuna consiste em predios urbanos no Rio de Janeiro, e alguns aqui no Porto, em apolices de divida publica do Brazil, em letras, em fundos inglezes, e em dinheiro em caixa.

Nomeou seus testamenteiros a Tristão Ramos da Silva, Antonio Ferreira Alves e Manoel José da Silva, e na ausencia destes a Antonio Gomes Netto, Francisco José da Rocha filho e Francisco José Gonçalves Agra.

As suas principaes disposições testamentarias são as seguintes:

Mandou que nos dias dos officios pelo eterno descanso da sua alma se dessem 200$ rs. de esmola aos pobres.

Deixou 500 contos de reis á Santa Casa da Misericordia do Porto, os quaes deverão ser empregados em apolices de divida publica do Brazil, não podendo as mesas presentes ou futuras alienal-as, e permittindo-lhes só dispor dos juros d'este capital com a applicação seguinte: — uma parte para o curativo dos doentes, e outra para ser annualmente distribuida pelos estabelecimentos que estejam a cargo da Santa Casa, e indica entre elles os orphãos, expostos e lazaros. Impõe á Misericordia a obrigação de lhe mandar dizer uma missa diaria por sua alma na capella do hospital, para onde devem ser trasladados os seus restos mortaes, e a de fazer exequias todos os annos pelo anniversario do seu fallecimento. Deixa ás mesas da Misericordia a faculdade de converterem as apolices do Brazil em fundos das nações da Europa, que offereçam as mesmas garantias que aquellas.

Deixou mais os seguintes legados:—3 contos de reis para serem distribuidos no Porto por 20 viuvas de bons costumes.

—2 contos de reis á viuva ou herdeiros de seu sobrinho Claudio Teixeira Guimarães, fallecido em S. Paulo.

—400$000 reis á Misericordia do Rio de Janeiro.

—400$000 reis para as obras de Nossa Senhora da Candellaria.

Dispoz tambem que se fizesse leilão das propriedades e mobilia que tinha no Rio de Janeiro, precedendo annuncios nos jornaes, e que o producto deste leilão, bem como das lettras que se fossem vencendo, fosse posto a juros no Banco Commercial do Brazil, e que os testamenteiros saccassem pelos fundos que tinha em Inglaterra, a fim de cumprirem os legados que ficam mencionados.

Do remanescente da herança instituiu por seus universaes herdeiros seus tres sobrinhos, filhos de sua irmã D. Anna Emilia Teixeira de Moura, os quaes são—o doutor em medicina Guilhermino Julio Teixeira de Moura, e os doutores em direito Luiz Candido Teixeira de Moura, e Vital Maximo Teixeira de Moura.

Como se vê, são só tres os sobrinhos, e não quatro, como hontem dissemos, que ficam herdeiros da fortuna do snr. João Teixeira Guimarães.

CORREIO D'HOJE.

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 16 de Outubro de 1857.

Pouco tenho a acrescentar ao que lhe disse na minha carta de hontem. Todos fazemos votos para que venha o tempo fresco e chuvoso, e elle não quer chegar,

Esta madrugada falleceu o Conselheiro Antonio Maria Carneiro, Director da Alfandega Municipal. Entra-se em duvida se morreu de molestia reinante, se d'uma affecção de coração. E' provavel que á esta hora andem fervilhando os pretendentes, apezar do direito que assiste ao Thomaz Oom para ser promovido. Consta que o Barão de Villa-Cova para ser Director da Alfandega Municipal *entende agora*, que lhe pode ser unido o Pescado, ainda que seja o Pescado Geral do Reino.

Diz-se que está despachado para Escrivão do expediente da Alfandega Grande, Cypriano Lopes d'Andrade, que foi empregado superior na Secretaria do Governo Civil de Lisboa, e que estava demittido não sei desde quando, porem ha alguns annos.

Chegou esta manhã do porto, o vapor « Lusitania », e na forma do que tem praticado nas ultimas viagens, não communicou com a terra.

Ouvi dizer que o Ministro da Fazenda não veiu hoje á Secretaria, e que mandou chamar medico. Tambem o Visconde de Castellões ha dois dias não vai á Alfandega.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Boletim sanitario.— Desde as 10 horas da noute do dia 13 até igual hora do dia 14 houve 235 casos de febre reinante, tanto nos hospitaes como nos domicilios, 62 fallecimentos, e foram curados 94: neste numero a maioria pertence aos hospitaes, porque a estatistica dos domicilios n'esta parte não pode deixar de ser deficiente; por tanto os curados são mais do que os mencionados.

A mortalidade deve calcular-se em relação aos enfermos existentes, e não aos casos declarados: nos hospitaes existiam, no dia 14, 852 enfermos; nos domicilios não é facil dizer quantos hajam, mas pode calcular-se que serão mais que nos hospitaes.

ANNUNCIOS.

1 A Camara Municipal de Poiares, manda fazer publico, para conhecimento das pessoas, a quem convenha, que acaba de estabelecer, com approvação da Juncta Geral do Districto, uma feira de cavalgaduras, em addicção á mensal, que se costuma fazer na cabeça do seu concelho; e que a primeira terá lugar no dia nove de Novembro do corrente anno.

Santo André de Poiares, 9 de Outubro de 1857.

O Escrivão da Camara,
Francisco Correia da Costa Junior.

2 Vende-se uma porção consideravel de excellentes choupos, do campo de Malafogo, junto a Maiorca. Quem os pretender dirija-se a Anta, ao proprietario do mesmo campo, para tratar do seu ajuste.

3 Quem pretender comprar, na villa da Figueira, as casas que servem d'estalagem na praça da Alegria, queira dirigir-se em Coimbra ao sr. Liberio Theotonio Ferreira.

4 Amadeu Fructuoso da Silva Rocha, morador na rua Direita, n.º 36, está auctorisado por procuração de 22 de Setembro de 1857, para fazer venda de todos os bens que o sr. Dr. Manoel Lopes Pereira de Sousa Botelho possue nesta cidade e suas immediações, comprehendendo as casas da rua do Corpo de Deus, com o n.º 4, e as terras no campo de Taveiro, Nazareth, e S. Martinho do Bispo.

MONTE-PIO CONIMBRICENSE.

5 A Mesa da Assemblea Geral do Monte-Pio Conimbricense faz publico, que tendo sido presente na reunião da sociedade que teve lugar no domingo ultimo, uma proposta da Direcção a fim de se reformarem os Estatutos, e desejando que a deliberação que se tomar sobre tão importante objecto, seja com a assistencia do maior numero possivel de socios; convida toda a Sociedade para uma reunião que hade ter lugar em uma das salas da Camara Municipal, pelas 10 horas da manhã de domingo proximo, 18 do corrente.

Coimbra 12 de Outubro de 1857.

O Secretario—*José Antonio do Espirito Santo.*

6 Quem pretender comprar seis mil alqueires de milho grosso, metade branco, metade amarello, falle com Antonio da Rosa Rovisco d'Andrade, em Monte Mór o Velho; declarando-se que o milho é da presente colheita, e se acha nos seus celleiros na dita villa.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 390 — TERÇA FEIRA 20 DE OUTUBRO — 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA Com estampilha.	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 19 DE OUTUBRO

Consta-nos que aos corpos estacionados na 2.ª e 5.ª divisão militar, se lhes devem oito quinzenas, achando-se atrazados já em duas quinzenas que se costumavam pagar regularmente no tempo da regeneração.

Não val a resposta do sr. Ministro da Fazenda, de que paga todos os mezes o duodecimo correspondente ao orçamento da guerra; porque se este facto pode desculpar a S. Ex.ª, não o salva da responsabilidade collectiva que tem como formando parte do governo, deste atrazo tão prejudicial e injustificavel, em que se acham os corpos daquellas duas divisões.

O ministerio tinha rigorosa obrigação de pedir contas ao sr. Ministro da Guerra sobre esta flagrante desigualdade, e investigar as causas deste atrazo, que não tem justificação possivel, e que se hade provavelmente encontrar no patronato da secretaria da guerra.

Seja como fôr: ahi fica consignado o facto, que é já de mau agouro para todos os empregados publicos; e quando se pensa nas tendencias antigas do sr. Avila, para fazer pesar sobre os empregados publicos todas as faltas do thesouro; quando se reflecte nos celebres mezes de 40 dias, e nos famosos descontos da classe militar ao Banco, ninguem pode deixar de estar prevenido e desconfiado, de que em breve se venha a realisar áquella inclinação maligna.

Consta-nos que no domingo fora conduzida para o hospital uma mulher que tinha vindo de Setubal, e que fallecera apenas alli chegara, ignorando-se se morrera de febre amarella ou d'outra qualquer molestia.

Parece-nos porem que seria util acautelar que se não recebessem no hospital os doentes sem se conhecer bem a procedencia dos mesmos e o caracter da molestia, para não suceder o que já aconteceu no hospital de Leiria, introduzindo-se na enfermaria dos outros doentes uma mulher atacada com a febre reinante.

Para este fim já ha muito se devia ter preparado um hospital provisorio, para receber os doentes suspeitos ou com a molestia, o que suppomos não escapará providenciar ao chefe do districto.

Confiamos sobre tudo na mudança de temperatura da atmosphera, que afastará de nós esta calamidade publica; mas nem por isso entendemos que se deixem de tomar as medidas preventivas que a prudencia aconselha em taes casos, para remover esta epidemia, que tanto tem affligido a capital.

O illustre Presidente da Camara pretende matar-nos de cansaço na celebre questão da postura municipal de 15 de Março, sobre os campos do Mondego, que está mais que discutida.

Arguimos a Camara por ter feito uma postura, para que não tinha competencia, e contraria á expressa lei de 12 de Agosto de 1856, onde positivamente se estabelecia, *que nos terrenos não tapados, somente poderiam pastar gados pertencentes aos terrenos situados dentro dos limites marcados no §. 2.º do artigo 3.º, e na forma do disposto no § 3.º do artigo* 52, que a Camara tinha violado, estatuindo a regra, de que só os moradores e visinhos do concelho alli podiam pastar.

Estabelecemos um principio que ainda se não contestou, que toda a lei tem execução desde a sua promulgação, na parte em que não encontra impossibilidade de se executar; e ninguem dirá que nesta parte a lei não podesse executar-se, reconhecendo-se facilmente o absurdo da Camara em estabelecer um principio inteiramente contrario á lei.

Esta era a questão principal, de que o illustre Presidente da Camara quer fugir, porque entendeu na sua mente que podia pôr de parte uma lei especial e posterior que lhe não fazia conta, para invocar leis geraes que estavam revogadas pela lei especial, sobre a doutrina dos pastos communs.

Já se vê pois que a questão dos pastos communs, e os principios geraes que estabelece sobre elles o Codigo Administrativo, são questões secundarias e alheias ao nosso proposito, e que não tem nada para a resolução do nosso objecto.

Demonstrámos a intelligencia que tem aquelles artigos, e se o illustre Presidente tanto quer, admittimos-lhe de boa vontade a sua interpretação; mas cuida S. S.ª que por este modo tem rezolvido a questão, e que essas leis anteriores, hãode revogar a legislação expressa, especial e posterior sobre os pastos do Mondego? Fazemos mais justiça ao bom senso de S. S.ª, e temos para nós que elle mesmo não acredita neste contrasenso juridico; e que restabelecida assim a questão na sua base principal, elle não deixará de reconhecer que a Camara, ainda admittida a competencia que lhe negamos, obrou com mero arbitrio, contra a expressa determinação da lei.

O illustre Presidente continua a insistir ainda n'outra proposição inadmissivel —que por isso mesmo a lei se não pode executar n'alguma parte, não está em vigor em nenhuma dellas. Este principio é falso e falsissimo, como já o demonstrámos, e nenhum jurisconsulto poderá consignar a doutrina contraria. Nenhum inconveniente havia, quando a Camara se quizesse ingerir em tal objecto, em restabelecer o principio que a lei com razão consigna.

Finalmente S. S.ª insiste tambem na questão do perimetro, pretendendo que na demarcação hão de ficar fóra porções do campo do Mondego. Não podemos comprehender, como estabelecendo a lei clara e expressamente, que todos os campos do Mondego hãode ficar sugeitos ás suas prescripções, S. S.ª imagina uma hypothese em que hãode haver porções do mesmo campo, que fiquem fora delle. E' na verdade uma ideia tão subtil e metaphisica, que a nossa intelligencia é demasiado curta para poder entrar na sublimidade de tal argumentação.

Concluiremos, transcrevendo a resposta do illustre Presidente da Camara, e abandonando-lhe de boa vontade o campo, se elle entende que só por teimar e repetir o que tantas vezes tem sido combatido, pode alcançar a palma do triumpho.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.
XV.

Como n'outros artigos sobre a gerencia municipal de Coimbra, saltei por cima da linguagem pouco decente, com que fui aggredido, para limitar a minha resposta ás arguições, que se viam naquellas tão celebradas correspondencias; assim agora deixo n'um desprezo igual as palavras— *disparates, ignorancia, absurdos, innocencia, etc.* com que o *Conimbricense*, de 29 de Setembro, tenta achincalar-me na questão que levantou sobre a postura municipal de 15 de Março.

No artigo, que publiquei no mesmo numero do *Conimbricense* de 29 de Setembro, tinha eu dito, que pela legislação anterior á lei de 12 de Agosto de 1856, o direito do compascuo, nos campos d'um concelho, só era permittido aos moradores ou visinhos do mesmo concelho.

O *Conimbricense* contestou, dizendo que as palavras— *bens, pastos, e quaesquer fructos de logradoiro commum*—, que se vêem nos artigos que citei do Codigo Administrativo e da lei de 26 de Julho de 1850, só têem applicação aos pastos communs em baldios, e não aos pastos communs em terrenos de particulares, como nos campos do Mondego. E' esta a sua opinião; mas não cita nenhuma lei em que a funde.

A mesma lei de 26 de Julho, que emprega aquellas palavras nos seus art. 1.º e 2.º, permitte a isenção do onus dos pastos communs ás propriedades, que os seus donos quizeram vedar com tapumes ou vallados de 5 palmos de altura (Art. 6.º): donde se vê que as palavras *pastos communs* empregadas nestes trez artigos da mesma lei, tambem dizem respeito ao compascuo em terrenos de particulares, como nos campos do Mondego. E, se as palavras *pastos communs*, usadas no Codigo Administrativo, e na lei de 26 de Junho não comprehendessem os pastos communs dos campos do Mondego, o compascuo destes campos teria corrido á tôa, sem legislação que o tivesse regulado.

Como reforço transcreverei aqui um trecho das Instituições de Direito Administrativo do sr. Dr. Justino Antonio de Freitas, a pag. 209:

« Os pastos, bens, ou quaesquer fructos de logradoiro commum, ou são municipaes, quando os habitantes d'um concelho os possuem por mais de 30 annos, ou parochiaes, se estão na posse delles os habitantes d'uma só parochia pelo mesmo tempo; pertencendo por isso o seu goso só ao que residir na parochia: quando as municipalidades não concordarem na diuturnidade da posse com as juntas de parochia, poderão recorrer para o Conselho de Districto, que com audiencia das partes, deliberará como for de justiça, sem prejuizo da acção ordinaria e arbitral. O direito do compascuo, ou uso das ervagens communs, *é regulado do mesmo modo* (note-se bem) e continua a ser mantido em todas as provincias do Reino onde se acha em antiquissima observancia.»

Se estas palavras—*pastos communs, e ervagens communs*—, que empregou o sr. Dr. Justino de Freitas, não comprehendem o compascuo em terrenos de particulares, como nos campos do Mondego, não sei de legislação nenhuma anterior á lei de 12 de Agosto de 1856, que regulasse o direito do compascuo nestes campos. E nem admira porque sou leigo em jurisprudencia.

Em conclusão posso repetir que por toda a legislação anterior á lei de 12 de Agosto é permittido o direito de compascuo, nos campos d'um concelho, só aos moradores ou visinhos do mesmo concelho, tanto nos baldios, como nos terrenos de particulares sujeitos ao onus de pastos communs.

Dizia eu tambem que a Camara, quando fez a postura de 15 de Março, não poderia saber que porções do campo do Mondego, os engenheiros deixariam fora do perimetro, a que deveria limitar-se a acção da lei de 12 de Agosto.

A isto responde o *Conimbricense*:

« O perimetro não podia servir senão para « estabelecer a demarcação na extremidade do « campo (por extremidade do poente designa a lei a Figueira, e por extremidade do nascente designa Coimbra para uns effeitos, e a foz do rio Ceira para outros effeitos; mas não designa as extremidades do norte e do sul); não só para « que os proprietarios do mesmo podessem vo- « tar, mas muito principalmente concorrer para « as obras e melhoramentos do mesmo campo; e « se o auctor do artigo quizesse dar-se ao tra- « balho de ir até á secretaria do Governo Civil, « lá acharia que a demarcação do campo ou pe- « rimetro foi feito pela maior altura a que po- « deriam chegar as cheias.»

Se estes limites ou perimetro dos campos do Mondego (quer sejam a *demarcação das extremidades do campo*, quer consistam na demarcação dos pontos determinados *pela maior altura a que podem chegar as enchentes do rio*)— se estes limites, estavam designados na lei de 12 de Agosto, para que foi a mesma lei incumbir esta demarcação aos engenheiros? Se não estavam designados na lei, e haviam de ser o resultado do estudo e trabalho dos engenheiros, como é que a Camara poderia saber em 15 de Março a porção do territorio que, nos campos do Mondego, havia de ficar fora da acção municipal, quando viesse a executar-se a lei de 12 de Agosto?

Resta-me fallar d'outro ponto daquelle artigo do *Conimbricense*.

A policia dos campos do Mondego, dizia eu, teria estado em abandono, sem nenhuma auctoridade que a dirigisse, se as Camaras municipaes a não tivessem dirigido, desde a publicação da lei de 12 de Agosto de 1856 até hoje, e de hoje em diante até que esta lei comesse a ter execução. O *Conimbricense* redarguiu que, neste caso especial de não se ter podido executar a lei, deveria o governo ter providenciado.

Mas digo eu agora; se o governo não tivesse providenciado, como de facto não providenciou, teria estado aquella policia rural em abandono, se as Camaras municipaes a não tivessem dirigido pela legislação anterior á lei de 12 de Agosto.

Em quanto uma lei não pode ter execução e em quanto o governo não tiver providenciado sobre este caso especial (não entro na questão se o governo tem ou não este direito de providenciar), deve continuar a executar-se a legislação anterior. Este principio foi o que a Camara seguiu, quando fez a postura de 15 de Março; que está seguindo ainda na direcção da policia rural dos campos do Mondego, bem como as camaras da Figueira e Monte Mór; que está seguindo a commissão das vallas, tendo continuado com attribuições que lhe hade tirar a lei de 12 de Agosto; e que está tambem seguindo a Direcção das Obras Publicas do Districto, continuando com os seus trabalhos e policia nas mottas e quebradas do Mondego, que pela citada lei hãode ser incumbidas á Junta Administrativa.

Este principio será um absurdo, e tudo quanto o *Conimbricense* lhe queira chamar; mas em quanto o *Conimbricense* não apontar legislação ou fundamentos juridicos do seu parecer, hade permittir que um *leigo em jurisprudencia* não se curve sem reflexão á simples auctoridade do seu voto.

Antonio Augusto da Costa Simões.

CARTA D'UM BEIRÃO A UM SEU AMIGO EM COIMBRA.

Amigo. Por motivos especiaes, que a mim só dizem respeito, tenho deixado de te communicar o que por aqui se tem passado. Hoje porem, que estou no meu estado normal, volto a progredir na tarefa que encetei.

Entre as cousas mais notaveis, que aqui têem occorrido, torna-se digno de especial menção o proseguimento assaz afanoso dos assassinos Brandões em diligenciar assignaturas para um celebre requerimento, dirigido ao Rei, de que ha tempos te dei noticia. Tendo já percorrido todas as povoações do concelho de Cêa, e batido a todas as portas dos pacificos habitantes para obrigarem estes a assignar, andam hoje no mesmo gosto e para o mesmo fim fazendo excursões pelas povoações do concelho d'Oliveira do Hospital.

Na noute do dia 7 para 8 d'este mez o grande malvado Manoel Rodrigues Brandão de Midões, casado na Lagiosa, andou acompanhado de um filho, batendo a cada uma das portas dos habitantes desta freguezia, afim d'elles assignarem. Porem segundo sou informado por pessoa para mim de todo o credito, os assassinos não obtiveram n'aquelle lugar meia duzia d'assignaturas, e alguma de pessoa, que tenha pelo seu nome a menor estima; não obstante o terror, que aquelle malvado procurara incutir n'esta occasião, como sempre, que se offerece ensejo, no espirito dos infelizes aldeões, dizendo que sua familia está proxima a voltar ao antigo; se não tambem pertendendo fazer-lhes ver que as assignaturas são para bem geral da provincia da Beira.

Nem assim se resolveram a assignar; e a Lagiosa, sendo a povoação, onde os assassinos n'outro tempo acharam melhor guarida, hoje porta-se de tal maneira ante as exigencias e ameaças dos assassinos, que com bom fundamento a devemos considerar entre as poucas freguezias da esquerda do Mondego, emancipada do trabuco dos assassinos de Midões. Este novo estado é devido aos cuidados dos individuos mais influentes da freguezia, que se têem livrado da oppressão dos criminosos, oppondo-se a todas as arbitrariedades do Manoel Rodrigues Brandão; dos quaes merecem especial menção o regedor da freguezia, Antonio Affonso Pereira Saldanha, e o dignissimo Parocho Francisco Simões.

Se os srs. Administradores fizessem nos seus respectivos concelhos o mesmo, que o regedor da Lagiosa faz na sua freguezia, estamos certos, que os assassinos não poriam em pratica o seu projecto de assignaturas, e se o tentassem ver-se-hiam obrigados a desistir. Mas cousa notavel é que os srs. Administradores militares, sabendo das escursões dos criminosos pelos povos, extorquindo assignaturas para uma representação, em que se pede entre outras cousas a remoção dos mesmos Administradores, cruzem os braços, e não persigam essa sucia de vandalos, que com offensa das leis e da moral andam violentando a consciencia dos infelizes Beirenses e propalando ditos aterradores.

Que fazem pois os srs. Administradores militares, que não têem olhos para ver, e ouvidos para ouvir; em que cuidam, em que pensam s. s.as? Mas a que fim miram os assassinos, pedindo no requerimento em nome dos habitantes da Beira, que os Administradores militares sejam removidos, e que João Brandão, logo que lhe seja garantida a sua vida, se vai apresentar nas cadeias de Arganil?

Maldito correio! Eis que chega: até á primeira. Adeus.

Teu amigo, le citoyen.

Margens do Alva 15 de Outubro de 1857.

BEIRÃO.

COMMUNICADO.

Pedem-me para que lhe dê noticias cá da terra todas as semanas, e a maneira porque o pedido é feito corta pela raiz todas as objecções que eu podia fazer para me esquivar a um encargo, que me hade roubar muito tempo, e quem sabe se indispor com alguns dos freguezes cá da loja; mas emfim... vá!..

As colheitas dos cereaes e legumes foram abundantes; azeite tambem esperamos, quero dizer esperam os que tem olivaes; vinho! disto é que nem nada, o que tem desconsolado muito a rapaziada, e especialmente os socios do club negro.

Vou tambem fallar-lhe da febre, mas, não se assuste, aqui apenas morreu hoje um pobre rapaz boticario, que já com ella veiu de Lisboa. Tambem está quasi a morrer um sargento de sapadores, mas este tem outra febre—foi uma picadinha que um soldado lhe deu hontem á noite na barriga. O criminoso já está preso, graças a um bello rapaz cá da terra, que concorreu sem medo, para lhe fazerem a caridade. Não ha por cá muitos deste genio!

O criado do Prestes, de Torres Novas, passou-lhe as palhetas com 50 libras e um cordão de ouro!

Na estrada da Gollegã, proximo a Santo Onofre, foram roubados tres viajantes por quatro patuscos de rosto coberto, que apenas apanharam uns 80$000 reis! E' uma graça!

Ah! já me esquecia dizer-lhe, que está aqui Sua Eminencia o Senhor Cardeal Patriarcha, e que no proximo sabbado sahe em visita para as freguezias do sul.

Para a semana prometto ser mais extenso e contar-lhe cousas com que muito se hade rir; mas por hoje se me dá licença tenho que medir uma pouca de linhagem. Adeus meu caro, receba os affectos mais sinceros do seu amigo.

Santarem 15 de Outubro de 1857.

O antigo cento e dez.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Não leio periodicos, e por esta razão só ha poucos dias me constou, que no n.º 387 do seu jornal se fazia uma pergunta aos srs. Barretos, de Goes: pergunta a que é provavel, não respondam, por conhecerem o fim ridiculo, e indecente com que é feita. Todavia como a pergunta trata da minha pessoa, dir-lhe-hei, sr. Redactor, que sou Joaquim Antonio Ferreira, natural de Lisboa, e official de ferrador: que fui assentar banco d'este officio em Goes, por me asseverarem que alli podia fazer interesses pelo mesmo meu officio, pois desejo ganhar o sustento sem lábeo, que offenda a minha honra: detesto o roubo; não tenho dinheiro para o poder dar a 50 e 60 por cento; não fui militar, e que o fosse repugnava-me o ir depois roubar meus superiores, e nem finalmente tenho mão firme, para ministrar venenos, como meio seguro d'engrandecer meu patrimonio. E se para tudo isto tenho negação, que admira procurar eu Goes, ou outra terra, onde sem vergonha use do meu officio?!

Pelo que respeita ao sitio onde fiz o assento do banco, dependeu isso d'uma acção bem simples; disseram-me que um largosinho, que fica juncto a uma das casas do Exm.º sr. Francisco Barreto, era pertença da mesma, e assim havida ha muitos annos; dirigi-me a elle afim de me dar licença, para fazer aquelle assento, como de facto deu: se o terreno é ou não pertencente á praça, não sei, nem isso m'importa; sómente admiro que sendo assim, não tenha sido reivindicado pela Camara; quando é Vêreador, e serve ha muito de Presidente o sempre digno e honrado homem o sr. Francisco Antonio da Veiga. Aqui tem pois, sr. Redactor a resposta á pergunta, que sem tom nem som se exigia dos srs. Barretos.

Já lhe disse, que não leio periodicos; e digo-lhe mais que menos sei para elles escrever; no entanto é mister que bem, ou mal, o faça hoje, para desmascarar o sr. Francisco Antonio da Veiga, que com a sua costumada perversidade, acaba de fazer propalar um facto, ideado, só para ver se consegue o descredito de pessoas, que o votam inteiramente ao despreso; e fazer-me d'elle, victima innocente.

Este facto é a historia d'um tiro, que elle conta no n.º 177 do jornal o *Tribuno Popular*; e que diz lhe dispararam á queima roupa, proximo ao lugar do Pereiro, que fica a distancia de Goes, mais de meia legua, e d'esta cidade, mais de sete.

Não quero moralisar a verdade de semelhante historia, que muita gente de senso não acredita, antes affirma, que tal tiro não existiu, e só foi ideado por aquelle sr., que d'este, e outros modos iguaes costuma sacrificar o credito, e as pessoas; dispondo de tres ou quatro individuos, a quem insinua o que devem depôr; e tendo á sua disposição a administração do concelho, que está encarregada a um homem, que lhe obedece como o seu mais reles criado!... Mas que elle fizesse tudo isto ás pessoas, que diz serem suas inimigas, vá, já que a Providencia o dotou de tão boas qualidades, mas não me poupar a mim, que sou um desgraçado, e ter a desfaçatez de me attribuir, e ao sr. Galvão, do Bordeiro, aquelle fantastico tiro, é uma acção bem barbara, e cruel, e que revela uma indole covarde, e infame.

O sr. Galvão, segundo me disseram em Goes, estava n'esta villa, á hora em que se indicara o dispare do tiro, e então com certeza escapará ainda desta vez ás furias do sr. Veiga, como escapou o outro dia quando lhe quiz imputar um crime, para jurar á cerca do qual intimidou testemunhas, e fez toda a qualidade de tropelias.

Eu nos dias quatro, cinco, e seis achava-me n'esta cidade, onde vim para comprar ferragens e cravo, proprio do meu officio, o que fiz em casa do sr. Braga na rua do Coruche; indo á feira das Neves naquelle dia cinco, achando-me d'este modo distante do Pereiro mais d'oito leguas, e na companhia de Francisco Antonio da Silva e Joaquim Moreira, de Goes.

E' necessario por tanto sr. Juiz de Direito e Delegado d'Arganil, que eu vos desmascare o sr. Veiga, para que a minha innocencia não seja sacrificada á sua perversidade, e aos seus proprios autos d'investigação...

Se vós, como dizem, sois rectos, e justiceiros, dai o desconto ás anzonisses d'aquelle sr., e para honra da justiça que vos confiaram, deprecai para esta cidade, afim de vos certificardes da verdade, e vereis qual de nós é o mentiroso: eu aqui vos lembro as pessoas com quem tenho a certeza de estar naquelles dias quatro, cinco, e seis; e são Maria do Botequim, casada, com estalagem na rua das Solas. Antonio dos Santos, solteiro, official de chapeleiro, na mesma rua das Solas. Joaquim Marques Cardoso, ferrador, assistente á Portagem. Joaquim dos Santos, casado, assistente ao largo da Sé Nova, todos d'esta cidade. Se as perguntardes, ou a outras, fareis a vossa obrigação, e evitareis talvez um remorso eterno; e sabereis, e o publico quem é o sr. Veiga Francisco; de quem as façanhas ainda ha pouco foram cantadas nos jornaes d'esta cidade, e a que não se dignou dar ao menos uma das suas frivolas respostas.

Pela inserção destas linhas lhe ficará obrigado, quem é

De V. cr.º

Coimbra 18 de Outubro de 1857.

Joaquim Antonio Ferreira.

NOTICIAS DIVERSAS.

Monte Pio-Conimbricense. — No domingo houve a reunião da Assemblea Geral do Monte-Pio Conimbricense.

Foi approvada a proposta da Direcção para que sejam reformados os Estatutos.

Para apresentar o projecto de reforma foi eleita uma commissão, composta dos srs. Antonio d'Almeida e Silva, Antonio José Alves Borges, Antonio dos Santos Pereira Jardim, Francisco Antonio Marques, e Ignacio Raymundo Alves Sobral.

Decidiu mais a Assemblea que se não tomasse desde já resolução em quanto ao augmento do ordenado do medico, visto que com a proxima reforma dos Estatutos podiam augmentar ou diminuir as obrigações do medico da Sociedade, e só então se podia com conhecimento de causa arbitrar o ordenado que estivesse em relação com as forças do Monte-Pio e com o serviço do facultativo.

Saude Publica. — Continua a ser excellente o estado sanitario de Coimbra.

Mercado de Coimbra. — Trigo 580. Milho branco 440. Dito amarello 430. Feijão branco 550. Dito rajado 500. Dito frade 440. Centeio 480. Cevada 260. Azeite 1450.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Boletim sanitario—Desde as 10 horas da noite do dia 14 até igual hora do dia 15 houve 235 casos de febre reinante tanto nos hospitaes como nos domicilios, 53 fallecimentos, e foram curados 94.

Acampamento —Levantou-se hoje um acampamento no largo do Principe Real (Patriarchal Queimada) para ahi acommodar os gallegos desacommodados de algumas das casas de malta do mesmo bairro.

Como dissemos para alli só vão os que estão de perfeita saude; é apenas para evitar as grandes agglomerações em casas pouco ventiladas e nem sempre bem limpas.

Estamos convencidos de que a respectiva auctoridade adoptou as necessarias providencias para obstar a que aquelle local tão aceiado se torne immundo, regulando o modo por que hão de fazer-se os despejos, e evitando que alli se façam.

Temos lido e ouvido dizer que estes acampamentos costumam fazer-se fóra das povoações; mas entendemos que a junta sanitaria attendeu a todas as conveniencias para tomar esta resolucção, e previu quaesquer inconvenientes que n'ella podesse haver.

Os gallegos naturalmente apenas alli dormirão, e é de crêr que não parem lá por muito tempo; se como é natural, vier o tempo frio e chuvoso. Se por ventura sobrevierem grandes ventaneiras lá vae pelos ares o acampamento.

Hoje serviu de distracção o acampamento, porque muita gente alli foi para o vêr.

Os moradores d'aquella localidade não devem ter receio algum, porque na verdade não ha perigo de especie alguma, tomando a auctoridade competente todas as precauções para manter alli uma limpesa igual á que agora existe; e estamos seguros que assim succederá.

Negreiros e homicidas —Já foi sentenciada no juizo criminal de Setubal a causa do capitão e tripulação da *Locomotora*, armada no Porto, para o trafico da escravatura. O capitão foi condemnado a trabalhos publicos perpetuos por tentativa de trafico; um dos outros reus, á morte, por homicidio; e outros dois a servirem por dois annos nos navios do Estado, por complicidade.

Daremos mais pormenores a este respeito.

Lê-se na *Revolução de Setembro*:

—O governo nomeou o sr. Mendes Leal para concluir a obra começada pelo defuncto visconde de Santarem, com o titulo de—Historia da Cosmographia e Cartographia na idade media. O sr. Mendes Leal perceberá por este trabalho a gratificação de 50$000 reis mensaes, ficando obrigado a apresentar um volume em cada anno.

—Segundo uma determinação do conselho de saude, os navios sahidos de Lisboa não são admittidos nos diversos portos do reino sem terem ido fazer quarentena a Mahon, ou Marselha, Brest, Trieste, Veneza, ou Leorne. Esta medida, em cuja appreciação não entramos, deve forçosamente dar em resultado grande paralisação no commercio maritimo.

—A navegação de Lisboa para os Açores tambem parece que se pode considerar paralisada, porque, segundo nos dizem, não sae para aquelle archipelago qualquer dos navios que para alli se destinava, em quanto durar a actual crise sanitaria. Os donos e capitães dos navios receiam que n'aquellas ilhas os não admittam a descarga, como succedeu o anno passado áquelles que d'aqui partiram no tempo em que eramos flagellados pela cholera.

—Continua a dizer-se que as côrtes se não abrem no dia 4 de Novembro, acrescentando-se que a abertura será adiada para o dia 15 d'aquelle mez.

—Parece que o vapor *Duque do Porto* não volta aos Açores, porque nos dizem que não poderá emprehender para alli outra viagem sem fazer varios reparos de que carece. Sempre nos pareceu que aquelle vapor era insufficiente, pela sua lotação, para o serviço a que o destinaram. Anda malaventurada a navegação a vapor para os Açores. Depois de tantas delongas, de tanta coisa, foi começada com um navio para ella incapaz. Se a empreza não pode fazer acquisição d'um vapor com as condições exigidas para aquelle serviço, é melhor que o declare para não andarmos todos illudidos.

—Consta que chegando á Madeira o brigue *Galgo*, que ha dias sahiu do Tejo, as auctoridades daquella ilha não permittiram que os passageiros desembarcassem, e que por isto o brigue teve de se tornar a fazer de vella. Parece que o mesmo succedeu aos passageiros que sahiram de Lisboa para a Madeira no vapor brazileiro *Syapock*, sendo por isto os passageiros obrigados a fazer viagem até ao Brazil.

—Durante a actual epidemia tem-se feito notar o singular empenho com que as associações de soccorros-mutuos têem cumprido a sua missão. Quasi que não ha que fazer excepções; todas têem prestado o seu contingente de dedicação nesta quadra afflictiva. Entre as que mais tem soffrido ha a mencionar a *Associação dos Empregados no Commercio e Industria*, a qual por ter maior numero de associados no districto onde se desenvolveu em maior escala a epidemia reinante, por esta mesma causa conta não poucas victimas, e um grande numero de atacados em curativo. Apesar deste estado calamitoso, a associação redobrando de esforços não tem faltado a um só dos seus compromissos, antes pelo contrario tem augmentado a esphera dos seus beneficios.

—Foi definitivamente concedido ao Credito Movel a permissão de proceder aos estudos da vialignea (caminho de páo) do pinhal de Leiria ao porto de S. Martinho. Os engenheiros da companhia deverão entender-se com o engenheiro do governo que alli se acha. Parece que por estes dias partirá para aquella localidade o engenheiro da companhia mr. Calderon.

—Dizem-nos que foram nomeados conselheiros d'estado os srs. visconde de Algés e José Jorge Loureiro.

Lê-se no *Portuguez*:

Chegada.—Entre os passageiros chegados no vapor entrado hontem de Nantes, veiu o sr. barão de Lagos.

Parece, segundo ouvimos dizer, que s. ex.ª negociara com varias praças da Europa os fundos necessarios para fundar a companhia denominada—Associação geral de Commercio e Hypothecas—cujos estatutos já foram approvados pelo governo.

A demora que o sr. barão de Lagos teve em negociar as acções deste novo estabelecimento de credito, foi devida ás difficuldades que diversas causas produziram nos principaes mercados de fundos, mas que o seu reconhecido zelo e actividade poderam vencer.

Boa medida.—Constando ás auctoridades que algumas roupas dos fallecidos da febre amarella, quando iam para queimar, eram roubadas e vendidas, decidiu o governo civil aconselhar ás suas auctoridades, que antes de se mandarem queimar as roupas, tratassem de as borrifar com vitriolo, a fim de que ficassem inutilisadas, caso alguem buscasse utilisal-as.

Dedicação.—Dezeseis soldados do batalhão de sapadores offereceram-se para ser enfermeiros dos hospitaes dos atacados da febre, e têem alli estado prestando grandes serviços.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Anniversario.— No dia 20 de Setembro festejou o hospital portuguez em Pernambuco o seu anniversario, assistindo á missa o presidente da Provincia, o Bispo, commandante das armas, e mais auctoridades, que depois visitaram as enfermarias. O Bispo consolou com as suas palavras os doentes, e fez uma offerenda a cada um dos enfermos. Na capella estavam os retratos do Imperador e do Rei de Portugal, e entrelaçadas as bandeiras brazileiras e portuguezas: o hospital portuguez prosperava.

Anniversario.— O dia 7 de Setembro, anniversario da independencia do Brazil, foi brilhantemente festejado na capital do imperio.— girandolas de foguetes subiram ao ar á meia noute do dia 6, continuando até ao romper da aurora, com vivas e acclamações— ao romper da aurora houve salvas, e as bandas marciaes correram as ruas da cidade— houve Te-Deum de manhã, na capella imperial, e grande cortejo no Paço— de tarde grande parada da guarda nacional— á noite illuminação e espectaculos theatraes. Suas Magestades foram recebidos no theatro lyrico com vivas e acclamações— houve varios banquetes particulares e houve socego.

Naufragio.—No dia 12 de Setembro, o vapor dos Estados-Unidos *Central-America*, fretado para New-York com as malas do Pacifico, e tendo a bordo 625 pessoas, inclusivé a tripulação, bem como 400:000 libras em ouro, naufragou á vista do cabo Hatteros, em resultado de uma terrivel tempestade, a 150 milhas de distancia ao oeste da ilha de New-Providence, entre esta ilha e a costa americana. A embarcação luctou com a tempestade desde o dia 9 até 12, em que ficou envolvida por um tufão. O *Central-America* não estava seguro; a perda para a companhia é de 250$ dollars, que equivale a mais de 2,000:000$000. Uma carta de Norfolk de 18 de Setembro, diz que o *Central-America* naufragara ás 8 horas da tarde. Cincoenta passageiros foram salvos por um barco norweguez, e conduzidos para Hampton-Reeds; 26 mulheres foram salvas por um brigue, tres horas antes do naufragio. Crê-se que pereceram neste sitio cêrca de 500 pessoas.

Contingentes.— Tem chegado a esta cidade, contingentes dos corpos militares da provincia, para seguirem para Lisboa, com destino ás nossas possessões da India. Determinou-se, porem que estes contingentes se conservem aqui até segunda ordem, por causa da epidemia que reina em Lisboa.

Febre amarella.— Chegaram a esta cidade dous gallegos, que haviam sahido de Lisboa, já doentes da epidemia; e ambos succumbiram na rua da Esperança— um n'um dia, e outro no dia seguinte. A auctoridade tomou logo as medidas convenientes; os cadaveres foram enterrados no Prado do Repouso, as roupas foram queimadas, e fumegou-se a casa.

Lê-se no *Nacional*:

Espantoso naufragio.—Uma carta de S. Petersburgo, de 26 de Setembro, diz o seguinte:

« A tempestade que houve no golfo da Finlandia, de 21 a 23 de Setembro, causou uma espantosa desgraça. Uma nau de linha russa, que sahiu de Revel, foi a pique perto da ilha Hogland, sem que as numerosas embarcações que se achavam na proximidade podessem salvar um só dos 1,300 ou 1,500 homens que estavam a bordo. A guarnição compunha-se de mil homens, dos quaes 150 com familia. Todos tinham habitado até alli em Revel, e iam estabelecer-se em Cronstadt. »

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Braz Tizana*:

Temos folhas por Hespanha até 14.

A unica noticia de interesse que ha sobre a India, é a do levantamento do sitio de Lucknow. Um periodico inglez publica uma carta d'aquella cidade, de 23 de Agosto, escripta a um official de artilheria de Calcutá. Os negocios tinham mudado algum tanto de aspecto, apresentando-se mais favoravel.—As communicações telegraphicas com Benares, tinham-se restabelecido, e no correio já se recebiam cartas de Cawnpore. A esta cidade tinha chegado a noticia de se ter salvado Luknow. Este resultado foi conseguido pelo general Havelock.

O inimigo foi ao encontro do general, e a guarnição, aproveitando este movimento, fez uma sahida, recolhendo provisões, e tornou a entrar na praça sem novidade. Convencendo-se então o inimigo, de que só pela força poderia obrigal-a a capitular, e que este resultado era mui duvidoso, levantou e emprehendeu a retirada.

O coronel inglez do regimento da rainha, n.º 32, commandava em Luchnow, e se mostrava digno deste cargo.

Admira que similhante noticia, favoravel em extremo nas presentes circunstancias, não tenha apparecido nas participações officiaes.

Um correspondente do *Times*, diz-lhe que o paquete que transportava um destacamento de fuzileiros do 5.º, passara por Charcepore no dia 10 de Agosto, chegando a Allahabad no dia 17 do mesmo mez. O official que commandava o destacamento escreveu no dia 18, que segundo noticias que alli tinham chegado, o general Havelock, depois de sua volta a Cawnpore tinha recebido um reforço com alguma antecipação á epocha em que se esperava.

Esta noticia desvanece os receios que havia, a respeito da apurada situação deste general, cujo exercito tinha ficado reduzido a uns 900 homens.

Um despacho de Paris de 9, diz o seguinte:

Circula hoje, como certo, o boato de encontro entre o Imperador dos francezes e o Imperador da Austria.

Porem o que se não designa ainda é o lugar da entrevista.

Pelo ministerio dos negocios estrangeiros tinha sido expedida uma nota aos representantes da França nos paizes estrangeiros, dando uma significação ácerca da entrevista de Stuttgard, e diz-se que a mesma nota se communicará ás potencias.

Diz-se que na Italia tinham apparecido algumas manifestações entre o povo contra os austriacos.

Outro despacho diz:— Bombaim, 17 de Setembro. O general Havelock espera reforços em Cawnpore.— A praça de Lucknow continua defendendo-se. Outram, era esperado em Cawnpore. Os insurgentes de Dinapore foram batidos em Tasseren.— Os rebeldes de Delhi perderam 13 bocas de fogo.— A insurreição de Kerozepore, Isshawar, Neemuch, Chungaltore e Ghazorpore, foi comprimida.— A praça de Herat, foi evacuada pelos persas no dia 27 de Julho.

Noticias de Hespanha.

No dia 13 chegou a Madrid o general Armero, que ás 3 da tarde foi apresentado á Rainha: a conferencia durou menos de meia hora.

O *Clamor Publico* diz o seguinte, á ultima hora:

« Nada póde saber-se de positivo sobre o estado da crise ministerial á hora em que escrevemos estas linhas. A anciedade é grande e extraordinaria a affluencia de gente aos sitios de onde podem saber-se noticias.

« O publico começa a preoccupar-se da situação anómala em que nos encontramos.

« Entre as oppostas e contraditorias noticias que circulam, parece a mais provavel que o general Armero foi de novo chamado ao palacio ás 2 da tarde do dia 14, e encarregado pela Rainha da formação do novo ministerio.

« Affirma-se que effectivamente o general Armero fórma o novo gabinete, e deve hoje (14) prestar juramento.

CORREIO D'HOJE.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Boletim sanitario.— Desde as 10 horas da noute do dia 15 até igual hora do dia 16 houve 252 casos de febre reinante, tanto nos hospitaes como nos domicilios, 78 fallecimentos, e foram curados 84:

Em carta particular de Lisboa chegada hoje vimos, que do dia 16 para o dia 17 a estatistica da epidemia foi a seguinte:—Atacados 252, fallecidos 87; nos hospitaes existiam 879.

Diz a mesma carta que no sabbado se enterrara o Conde do Casal, Barão de Rezende, o Director da Alfandega Municipal, o actor Epifanio, o cirurgião Carvalho, &. O Dr. Nilo estava tambem em perigo.

ANNUNCIOS.

CAPAS DE OLEADO.

1 Francisco de Almeida, morador em Santa Clara de Coimbra, tem para vender capas de oleado, feitas em borracha e panno cru; polainas do mesmo; capas para chapeus, e compõe capas que estejam inutilizadas. O seu oleado é melhor do que o de Lisboa, como se tem mostrado pela duração; é feito por sua conta, e ninguem tem nada na sua officina.

2 Amadeu Fructuoso da Silva Rocha, morador na rua Direita, n.º 36, está auctorisado por procuração de 22 de Setembro de 1857, para fazer venda de todos os bens que o sr. Dr. Manoel Lopes Pereira de Sousa Botelho possue nesta cidade e suas immediações, comprehendendo as casas da rua do Corpo de Deus, com o n.º 4, e as terras no campo de Taveiro, Nazareth, e S. Martinho do Bispo.

3 Vende-se uma porção consideravel de excellentes choupos, do campo de Malafogo, junto a Maiorca. Quem os pretender dirija-se a Anta, ao proprietario do mesmo campo, para tratar do seu ajuste.

AVISO AO SR. ADMINISTRADOR DO CONCELHO.

4 É necessario que o sr. Administrador do Concelho investigue sobre o estado em que se acha o lugar de Chão do Bispo, da freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, em resultado dos despotismos alli exercidos pelos cabos de policia. Estes homens em lugar de manterem o socego, são os mesmos que provocam as desordens; e as cousas tem chegado a ponto, que se a auctoridade competente não tomar as devidas providencias, com certeza alli ha grandes desgraças. Os cabos de policia daquelle lugar são Manoel Rodrigues França, José França, Manoel Carvalho e Rodrigo da Silva.

5 A Camara Municipal de Poiares, manda fazer publico, para conhecimento das pessoas, a quem convenha, que acaba de estabelecer, com approvação da Juncta Geral do Districto, uma feira de cavalgaduras, em addicção á mensal, que se costuma fazer na cabeça do seu concelho; e que a primeira terá lugar no dia nove de Novembro do corrente anno.

Santo André de Poiares, 9 de Outubro de 1857.

O Escrivão da Camara,
Francisco Correia da Costa Junior.

6 Quem pretender comprar seis mil alqueires de milho grosso, metade branco, metade amarello, falle com Antonio da Rosa Rovisco d'Andrade, em Monte Mór o Velho; declarando-se que o milho é da presente colheita, e se acha nos seus celleiros na dita villa.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 391 — SABBADO 24 DE OUTUBRO — 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 23 DE OUTUBRO

Todos estarão lembrados dos incessantes brados dos historicos contra o systema financeiro da regeneração; aqui mesmo em Coimbra não terá por certo esquecido a celeuma que levantaram os furiosos arautos da antiga opposição, e o afan com que pediam assignaturas contra as medidas de fazenda do ministerio transacto. Pois como se taes factos nunca existissem; como se tivessem perdido a memoria de taes acontecimentos, são agora os mesmos historicos, são os proprios que tanto bradavam contra os emprestimos, que zombando de todas as suas promessas e de todo o seu passado, vem contrahir emprestimos com uma constancia que faz admirar a todo o paiz!

Grande lição é esta para aquelles que se deixaram seduzir com as gritarias apaixonadas de tal gente!

Perguntem ao governo actual os credulos signatarios das representações, o que tem feito para cumprir o seu programma; como tem a ousadia de rasgar e desprezar essas mesmas representações, praticando o contrario do que haviam promettido aos seus partidarios!

Se desejassemos só o triumpho do partido regenerador; se fossemos insensiveis aos males da patria, era esta uma occasião de folgarmos e de nos enchermos de orgulho, por vermos os nossos adversarios praticar aquillo mesmo contra que tanto haviam clamado.

E são os homens que fizeram uma guerra de morte ao Sr. Fontes por elle pretender contrahir um emprestimo para ser applicado ás obras publicas, são elles mesmos que durante o unico anno da sua administração tem contrahido um numero extraordinario de emprestimos, sem que a nação veja os melhoramentos resultantes dessas medidas de fazenda!

Respondam agora a isto os agentes em Coimbra e em toda a nação das famosas assignaturas. Venham dar conta do resultado da sua opposição facciosa.

Infelizmente, quem soffre é o paiz; somos nós todos as victimas de meia duzia de agitadores.

Sirva ao menos de lição este exemplo; aproveitem deste facto os incautos para se não deixarem seduzir mais pelos homens, que só têem em mira a satisfação das suas paixões pessoaes.

Ahi transcrevemos da *Revolução de Setembro*, precedida por algumas reflexões da *Nação*, a lista dos numerosos emprestimos contrahidos pelo actual ministerio. Vejam-se a esse espelho os membros da opposição ao ministerio regenerador.

A que abysmo nos irá conduzir este systema dos emprestimos?

Os emprestimos, as antecipações, e as subvenções sem tento ou calculo lançam-nos em um verdadeiro sorvedouro. Debaixo das unhas de ferro de cada ministerio julga o paiz que ficará sem meios de satisfazer o juro de tantos disperdicios, se não muda a administração para outra que lhe ponha cobro; mas o ministerio que se segue é sempre mais ávido porque todos são extrahidos do systema de desfructar o presente sem cuidar no futuro.

E' assim que a divida se tem elevado a uma altura que antes de similhantes ministerios se julgaria fabulosa, e com que o povo dentro em pouco tempo não hade poder, se não se pozer um termo a este systema de gastar sem peso nem medida recorrendo sempre á algibeira do povo. O dia em que o povo diga que já não póde, ha de ser terrivel, mas isso é que não dá cuidado aos que vão gosando d'essa consequencia.

Os historicos accusavam os emprestimos do ministerio da *regeneração*, mas o que elles tinham era inveja, e não amor de administração economica; senão veja-se o seguinte quadro de emprestimos que a *Revolução* lhes apresenta:

«O governo tem feito tudo isto sem o emprestimo Chabrol, mas fez o emprestimo Prost, banqueiro e não banqueiro, que se gloriava de fazer cair a regeneração;

Fez o de 600 contos pelo decreto de 4 de agosto de 1856;

Fez o de 60 contos auctorisado pela carta de lei de 29 de julho de 1857;

Fez o de 1.500 contos auctorisado pela lei de 15 do mesmo mez;

Fez o de 600 contos auctorisado pela lei de 23 de julho ultimo;

Fez o de 600 contos pela carta de lei do 1.º de julho ultimo;

Fez o de 240 contos pela lei de 20 de julho ultimo;

Fez o de 150 contos pela lei de 21 de julho ultimo;

Pediu auctorisação indefinida pelo artigo 5.º da lei de 4 de junho ultimo, em virtude da qual contrahira mais de 6.500 contos;

Fez o de 800 contos pelo artigo 1.º da lei de 30 de junho!

Já se vê que o actual ministerio não fez o emprestimo Chabrol, que era de 500 contos, mas fez emprestimos na somma de mais de dez mil contos, perdendo-nos o sr. Fontes por um, e salvando-nos os seus successores por mais d'uma duzia d'elles!»

Isto só no espaço de menos de um anno, e tendo por meios indirectos augmentado os tributos.

Onde é que se hade ir parar com um tal systema? O futuro nos dirá.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

XVI.

No *Tribuno Popular* de 6 e 25 de Junho vem algumas reflexões sobre a administração municipal deste concelho, que de certo não viriam a publico, se o auctor daquelles artigos, antes de escrever, tivesse colhido as informações devidas.

Diz-se n'aquelle jornal:

1.º *Que a camara municipal está cercada de todos os recursos; e que a par da grande receita, tem á sua disposição o resto do emprestimo dos* 8:000$000 *rs.; e ainda o recurso da proposta de novos tributos.*

Nada disto é verdade. Os actuaes recursos da camara são mingoadissimos em relação aos seus encargos. A receita real do semestre findo em 30 de Junho foi 4:745$457 rs., e a despeza forçada no mesmo semestre, com o pessoal da Camara e Administração do concelho, recrutamento, eleições, serviços extraordinarios, e expediente da secretaria, limpesa da cidade, illuminação publica, quota votada pela Junta Geral do Districto para expostos, exposições de gado, e obras da cadeia districtal, importou em 4:875$545 rs. Donde se vê que só para satisfazer a estas despezas forçadas, gastou a Camara todos os seus rendimentos, e ainda lhe faltou a quantia de 130$088 rs. Veja o articulista a *grande prosperidade* das finanças municipaes....

A Camara não tem á *sua disposição* o resto do emprestimo dos 8:000$000 rs. Apesar de ter aberto concurso, por differentes vezes, ás propostas desta parte do emprestimo, ainda a não poude realisar. Mas quando o auctor do artigo esteja resolvido a fazer o bom serviço ao municipio de concorrer a este emprestimo, nem por isso a Camara sahirá dos apuros em que se acha, porque este dinheiro tem uma applicação determinada pela Carta de Lei de 24 de Abril de 1856.

Tambem não pode a Camara contar com a proposta de novos tributos indirectos, porque todos sabem a hesitação que houve no conselho de Districto, em approvar o augmento d'um real em cada arratel de carne, proposto, pela Camara: e ainda assim, apenas o concedeu por um anno somente; devendo tambem notar-se que o mesmo Conselho de Districto negou a auctorisação que a Camara lhe pediu, para vender a Cadeia da Portagem; indicando por este facto, que não está disposto a auxiliar a Camara nos meios de receita, que lhe forem propostos, talvez por lhe ter feito impressão o descredito que a imprensa periodica tem movido a esta administração municipal. A proposta de contribuições directas, insinuada pelo Conselho de Districto, não a tem adoptado esta Camara, pelas rasões que expuz no *Conimbricense* de 31 de Janeiro; sendo certo que todas as Camaras das cidades populosas tem encontrado nas contribuições indirectas meios sufficientes para os seus encargos.

2.º *Que a estrada do cemiterio ficou muito cara por mal administrada; e que depois de feita não tem sido convenientemente reparada.*

A Camara longe de ter abandonado a estrada depois de feita, pelo contrario conservou, por todo o inverno, um cantoneiro diariamente empregado nos seus reparos: e o custo desta estrada longe de ter sido excessivamente subido, podemos consideral-o *rasoavel*, pelo menos; *baixo*, talvez; e ainda *excessivamenente baixo*, se o compararmos com o que se gastou na estrada de Coimbra ao Carregado.

Deixemos fallar as cifras.

A estrada de Coimbra ao Carregado custou ao Thesouro perto de 900:000$ rs.; e dando para a construcção de pontes o que vai de 800:000$ para cima, e dividindo esta *conta redonda* pelas 36 leguas de 5 kilometros, que tem aquella estrada, vemos que importou cada kilometro 4:444$444 rs.

A estrada do cemiterio, desde o matadoiro até ao sitio do portico do mesmo cemiterio, tem de extensão 1 kilometro e 166 metros; sendo 953 metros de estrada já empedrada, e 213 metros de estrada só com o terreno incompletamente apparelhado; mas suppondo que o trabalho deste apparelho apenas compensa o empedramento dos 47 metros e mais obras que faltam para só completar 1 kilometro de estrada, temos, pelo menos, o serviço de 1 kilometro de estrada nova e completa.

E quer saber o auctor do artigo do *Tribuno* quanto custou á Camara este kilometro de estrada, entrando expropriações? No *Conimbricense*

de 10 de Março verá que a esse tempo se tinham despendido 2:730$695 rs., e juntando-lhe mais 84$000 rs. de expropriações, que se pagaram posteriormente, terá a quantia de 2:814$695 rs. Quer dizer que este kilometro de estrada ficou mais barato do que os de Coimbra ao Carregado a quantia de 1:629$749 rs., correspondentes a 8:148$745 rs. em cada legua.

A largura de 6,^{m}5 que se vê em parte da estrada do cemiterio, é compensada com a largura de 11,^{m} que tem na parte mais trabalhosa, para que a sua largura media não seja inferior á estrada de Coimbra ao Carregado, e os aterros e desaterros de mais de 4 metros em alguns pontos, bem como as pedreiras que foi preciso romper em Montarroio e na Graça, alem do aterro e desaterro por toda a extensão da mesma estrada em terreno tão accidentado, de certo não deixam este kilometro de estrada em condições de menos custoso do que a media dos kilometros de Coimbra ao Carregado.

No seguinte numero continuarei esta minha resposta ao *Tribuno Popular*, porque as dimensões do jornal não permittem artigos muito extensos.

N. B. Não voltei á questão sobre a postura de 15 de Março, depois que o *Conimbricense* se declarou em risco de morrer de cansaço neste debate, por entender que um medico não deve aggravar por caso nenhum, a triste posição d'um moribundo. *Deus lhe perdoe.*

Antonio Augusto da Costa Simões.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

O pessimo uso, que quasi todos os dias estamos vendo fazer da imprensa, irrita-nos; a calumnia horrorrisa-nos.

Que um individuo qualquer, a peito descoberto, sem a arma traiçoeira do pseudonimo, diga a outro, que é um infame, um miseravel, um homem sem honra, e que lh'o comprove com factos, estamos d'accordo; porque casos ha de honra, que só por meio da imprensa podem ser debatidos.

Que um outro, querendo fazer o elogio de qualquer, e desejando esquivar-se a agradecimentos, que pela maior parte das vezes encommodam, se valha do jornalismo, usando de um pseudonimo, achamos igualmente justo.

Mas que se use, ou abuse, das columnas de um jornal, para insultar e calumniar impunemente, são estes factos de cobardia e infamia revoltantes.

No n.º 388 do *Conimbricense*, lê-se uma correspondencia, assignada por *um serrano liberal*, e datada de *Valle da Serra da Estrella.*

Naquella correspondencia attribue-se a um homem, uma *pessima conducta*; diz-se que *gosa elle das antipathias de todo um concelho*, e que finalmente pratica *quanto o seu caracter lhe suggere.* Expõem-se todas estas coisas; não se comprovam com factos; e por fim auctorisa-se a correspondencia com um *pseudonimo!!*

Quando uma correspondencia, um communicado, ou um artigo qualquer, para desacreditar, insultar, e calumniar alguem, é assignado por um nome, que não é nome, e por um homem que não passa de um cobarde (porque tal assignatura não pode ser considerada senão como uma prova de cobardia indesculpavel) todos, ou quasi todos sabem já a consideração que taes artigos merecem.

Entretanto ninguem pode duvidar, que o publico, mais inclinado á critica do que ao elogio, dá, pela maior parte das vezes, mais credito áquella, do que a este; por essa rasão, e porque conhecemos o contrario de tudo quanto se diz na citada correspondencia em desabono do sr. Azevedo Pito, Regedor de Moimenta da Serra, concelho de Gouvea, lançamos mão da penna, não para dar a importancia de uma resposta ao *Serrano* (porque a não merece) mas para que o publico possa fazer o seu juizo.

O sr. Azevedo Pito, quando o *Serrano liberal* queira despir a mascara d'anonimo, que o encobre, não terá duvida alguma em lhe dar um desmentido, publicando nas columnas de um jornal qualquer *um abaixo assignado* pelos habitantes de Moimenta da Serra, em que provará quaes as simpathias, ou antipathias, que gosa, e qual a sua conducta durante os dois annos da sua *administração*, declarando desde já como um miseravel, e infame calumniador, o auctor da correspondencia a que alludimos, quando por ventura este não sustente debaixo do seu proprio nome, o que avançou com um nome supposto.

Concluiremos, assignando com um nome, que não deve ser desconhecido ao *Serrano liberal*, porque somos tambem.

Figueira da Foz 16 de Outubro de 1857.

Um liberal serrano.

NOTICIAS DIVERSAS.

Sagração.—Consta-nos que no domingo, 1.º de Novembro, terá lugar no Seminario Episcopal desta cidade de Coimbra, a sagração do Exm.º sr. D. João d'Aguiar, eleito Bispo de Bragança, e que foi thesoureiro mór da Sé Cathedral de Evora.

Mr. Poitevin.—Chegou hontem a esta cidade Mr. Poitevin, que tenciona aqui dar brevemente o espectaculo nunca visto em Coimbra, da ascenção no seu balão aereostatico.

Philarmonica Boa-União. — Consta-nos que ámanhã domingo, se o tempo o permittir, irá de tarde a philarmonica Boa-União tocar ao Jardim Botanico.

Feira de Santa Clara.—Foi extraordinaria a affluencia de gado vaccum na feira de Santa Clara, que teve lugar hontem. Porem se muitos eram os vendedores, muitos tambem eram os compradores, estando por isso o gado caro.

Esta feira estabelecida já depois do governo constitucional, está sendo uma das mais importantes do districto.

Notava-se hontem muita falta de ordem na feira, o que causava geral encommodo. Seria para desejar que a Camara lhe fizesse dar alguma regularidade.

Mercado de Monte Mór o Velho. — A mesma queixa de falta de ordem temos ouvido a respeito do mercado de Monte Mór o Velho. Este mercado é um perfeito labyrintho, onde ninguem se entende, e donde se não sahe sem grande difficuldade.

A camara daquella villa deve tomar este objecto a seu cuidado, porque interessa muito a todos os lavradores.

Os fogueteiros.—Continuam as explosões da polvora em casa dos fogueteiros, em Fora de Portas, desta cidade. Ha pouco tempo tem havido tres. A ultima foi na quarta feira, ficando maltratado um homem e uma creança.

Por mais desgraças que tenham acontecido, não servem de aviso aos fogueteiros para terem mais cautela.

Os irmãos Munnés. — Representam hoje no theatro Boa-União os irmãos Munnés.

Theses.—Na quinta feira defendeu theses na Faculdade de Direito o sr. Alexandre Meyrelles do Canto e Castro.

Camara Municipal— Consta-nos que o thesoureiro da Camara Municipal deste concelho, o sr. Antonio José Alves Borges, tem adiantado gratuitamente a quantia de 5:069$491 reis, alem de 1:000$000 rs. que emprestou a juro á mesma Camara. Aquella quantia divide-se pela seguinte forma:—Contabilidade propriamente da Camara 2:719$356 rs., contas fechadas em 30 de Junho ultimo; repartição do cemiterio 1:918$110 rs., até á mesma data; e custeio da roda dos expostos 432$025 rs.

Serviços tão relevantes feitos ao municipio pelo sr. Borges, não carecem dos nossos elogios. Elles fallam mais alto do que tudo o que poderamos dizer em louvor do digno thesoureiro.

Por esta occasião não podemos deixar de mencionar um boato, que se espalhou, e que evidentemente é falso. Diz-se que ha dias houve da parte da Camara a ideia de nomear outro thesoureiro!

Se isto fosse verdade, era assim que a Camara pagaria os serviços tão notaveis que o sr. Borges não só agora, mas em muitas outras epochas tem prestado ao municipio? Acharia a Camara outro thesoureiro que estivesse prompto a adiantar repetidas vezes grandes quantias, para completar os pagamentos ás infelizes amas dos expostos, e não menores quantias adiantadas para se conservar aberta a roda dos expostos em Coimbra?

Este pensamento é tão revoltante, que não podemos acreditar que elle existisse sequer um momento na imaginação de nenhum membro da Camara. Julgamos todos os vereadores bastante cavalheiros, para os suppormos capazes de praticar semelhante acto.

Loteria.—A loteria da Misericordia de Lisboa, que tinha sido adiada para o dia 20 do corrente, foi novamente adiada para o dia 27.

Rectificação. — O *Rei e Ordem* foi por certo mal informado, quando diz que a repartição do correio de Coimbra se fecha pouco depois de chegar a mala posta. Nós que aqui estamos bem perto desta repartição, vemos o contrario. O correio fecha-se ao sol posto.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Boletim sanitario — Desde as 10 horas da noite do dia 16 até igual hora do dia 17 houve 272 casos da febre reinante, tanto nos hospitaes como nos domicilios, 86 fallecimento, e foram curados 101.

E a iguaes horas do dia 17 a 18, houve 252 casos da febre reinante, 77 fallecimentos, e 110 curados.

Boletim sanitario. — Desde as 10 horas da noite do dia 18 até igual hora do dia 19 houve 255 casos da febre reinante, tanto nos hospitaes como nos domicilios, 80 fallecimentos, e foram curados 138.

Asylo modelo do Campo Grande — Inaugurou-se hontem a casa d'asylo da infancia desvalida, construida no Campo Grande á custa da subscripção promovida pelos negociantes da praça de Lisboa, por occasião da acclamação do Senhor D. Pedro V.

Assistiram a este acto os srs. ministros das obras publicas e da guerra, governador civil, commandante da guarda municipal, e outras pessoas que a commissão installadora havia convidado.

A planta geral, e a direcção dos trabalhos desde os primeiros fundamentos do edificio, foram dirigidos pelos srs. Rambois e Cinatti, que n'esta obra inteiramente adaptada ao seu destino, e ao mesmo tempo commoda e elegante, deram novo documento do seu reconhecido merito.

São dignos do maior louvor os valiosos serviços prestados pela commissão installadora, e folgamos de registrar aqui os nomes dos cavalheiros que a compõem. São estes os srs. conde das Galveas, Frederico Augusto Ferreira, Francisco de Paula Sant'Iago, João Baptista Massa, Armand Duprat, M. A. Vianna Pedra, e Francisco Izidoro Vianna.

A ceremonia da inauguração começou por uma missa resada na capella do asylo, á qual assistiram perto de sessenta creanças já hoje admittidas n'aquella casa. Finda a missa, o reverendo padre Beirão expoz n'uma breve e mui sentida pratica o fim de tão benefica instituição.

Seguiu-se o jantar ás creanças, com o qual se deu por acabada esta funcção, que deixou todos os espectadores vivamente impressionados pela boa ordem, aceio e regularidade com que tudo se achava disposto.

Lê-se no *Povo*:

Forneiros.—E' espantoso o numero de forneiros que têem sido atacados pelas febres reinantes, a ponto de haver difficuldade em encontrar quem sirva os padeiros da cidade.

Theatro da rua dos Condes.— Ha dois mezes que não pagam aos empregados, porque este, como todos os mais theatros, acha-se inteiramente abandonado.

Lê-se no *Rei e Ordem*:

Obito.— Falleceu hontem o sr. brigadeiro Pedro Paulo da Silveira, commandante de infanteria n.º 15, e que viera com licença a Lisboa. Sentimos de coração a perda deste valente e honrado militar, que deixa uma inconsolavel esposa e um filho querido, bem como muitos e verdadeiros amigos.

Lê-se no *Nacional*:

Vinho.—As transacções da semana finda foram poucas—e a mais avultada foi de 50 pipas, a uma casa exportadora. Os preços sustentam-se firmes, nem pode deixar de ser assim, quando o arrolamento do vinho novo, que já annunciamos ser de 17 mil e tantas pipas, tem necessariamente de soffrer grande córte, visto que a qualidade padece da verdura d'uma vindima prematura, e do cheiro dos enxofrados. Os preços que obtiveram os lavradores foram taes que nada lhes deixaram a desejar.

O mercado inglez continua em bastante apathia, sendo de esperar que tome mais animação, sabido que seja o escaço resultado das vindimas, principalmente em Portugal e Hespanha.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Sinistros.—Encalhou na barra de Villa do Conde o hiate portuguez *D. Pedro 4*, com carga de feijão para o Algarve. Com muito custo poude ser desencalhado, mas o navio julga-se perdido. Estava seguro nesta cidade.

O hiate *Valente*, que se perdeu em Vianna do Castello, estava seguro na companhia Equidade, em 3,500:000 rs.

Navio novo.—Ante-hontem á tarde foi lançada á agua a nova barca *Feliz União*, que é propriedade do sr. José Ferreira Lopes: destina-se para a carreira do Maranhão. Foi construida pelo snr. Vareta, no estaleiro de Villa-Nova de Gaya.

Embarque.—Segundo diz um jornal estrangeiro, o sr. infante Duque do Porto, deve embarcar brevemente para o Rio de Janeiro, a bordo do bergantim *D. Henrique.* Acrescenta o dito jornal, que é sabido que este principe, que tem 19 annos d'idade, vai casar com uma princeza da familia real do Brazil. Abraçou a carreira maritima, e crê-se que na sua volta será nomeado vice-almirante.

Nomeação.—Foi nomeado escrivão do expediente da alfandega grande de Lisboa, Cypriano Lopes de Andrade, por fallecimento de Antonio Joaquim Ferro.

Promoção.— Foi promovido a director da alfandega municipal de Lisboa, o contador geral da mesma, Thomaz Oom, por fallecimento do conselheiro Antonio Maria Carneiro.

Fica supprimido.—Por decreto de 20 de Outubro, fica supprimido o lugar de Contador geral da alfandega municipal de Lisboa

Saude publica.—Continua no Porto sem novidade, assim como em Coimbra, Vizeu e Aveiro.

Fallecimento. — Corre ter fallecido na sua casa da Beira o exm.º sr. Fernando da Fonseca Mesquita e Solla, 1.º barão, e 1.º visconde de Francos. Era par do reino, ministro d'Estado honorario, brigadeiro graduado, ex-commandante da Municipal de Lisboa. Tinha nascido no 1.º de Dezembro de 1795.

Fragata D. Fernando.— Chegou a Loanda a 10 de Julho, tendo sahido de Lisboa a 12 de Abril: viajou 89 dias.

Lê-se no *Monitor*:

E' justo —Dizem que a Santa Casa da Misericordia d'esta cidade, refere o *Nacional*, querendo attestar publicamente a sua veneração para com o illustre finado, que tão generosamente lhe doára 500 contos de reis, tenciona fazer uma pomposa espera funebre, logo que aportem os restos mortaes do homem generoso e charitativo, e depois de lhe dar acolhimento na sua igreja, onde terão decente jazigo, perpetuará a lembrança deste digno homem, fazendo-lhe erigir uma memoria digna d'elle, que será collocada no lugar em que mais decorado fique, na galeria do hospital que a mesma illustre mesa administra. Não haverá quem desapprove tão justo attestado de gratidão.

Cereaes —No mercado de terça feira regularam pelos preços seguintes:

Trigo da terra a 980—serodio 980—barbela 880—centeio 540— cevada 400 — milho 570 — feijão amarello—770 — branco 760 — vermelho 780—rajado 650—miudo 600—Azeite 4800.

Lê-se na *Tesoura de Guimarães*:

Reunião.— A'manhã ha uma reunião de eleitores na casa do Arco, por convite de ss. exc.^{as} os srs. Conde de Villa Pouca, e Azenha. O fim é para se accordar na lista de camara municipal.

Parece, que ss. ex.^{as}, e outros muitos cavalheiros, aborrecidos do atraso, em que se acha esta terra; e tendo conhecido que a principal origem deste atraso provem do despreso, com que se tem olhado para taes eleições, aliás de tanta importancia, a ponto de ter vigorado ordinariamente a lista protegida, quando não feita, pela auctoridade, resolveram formar uma a aprazimento da maioria dos eleitores, tendo só em vista os melhoramentos do municipio.

Louvamos muito o patriotismo de ss. exc.^{as} e muito desejavamos, que todos os eleitores comparecessem áquella reunião animados d'aquelles nobres sentimentos, e não d'outros; e que os designados pela maioria de boa vontade se prestassem a um sacrificio, que a lei reparte pelas pessoas, e não pelos nomes.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Grande incendio.—A «Presse d'Orient» dá os tristes pormenores do incendio de Galata (arrabalde na margem oriental de Constantinopla, onde rezidem os embaixadores).

O incendio rebentou ás 11 da noute, no lugar chamado Yagh Capan, sobre a costa. A' meia noute tinha tomado immenso desenvolvimento.

A's tres horas tinha-se conseguido dominar o fogo.

As perdas foram consideraveis. Uma fabrica d'espiritos, que tinha grandes depositos foi completamente devorada.

O numero de lojas ou armazaens que arderam é de 77. Não se salvou nada. Tres navios mais pequenos soffreram grande avaria; apertados pelos outros navios contra a escada da alfandega do peixe, incendiada em parte, não poderam afastar-se com a precisa presteza de tão perigosa visinhança.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Braz Tisana*:

Folhas por Hespanha até 17: noticias telegraphicas de Paris até 16; de Londres até 15.

Um despacho telegraphico de Londres, dá noticias de Delhi, que alcançam a 30 d'Agosto e annunciam que a artilheria de sitio era esperada no dia 3 de Setembro. A praça de Lucknow não tinha sido ainda libertada; e segundo as ultimas noticias, não o seria antes de 15 de Setembro. Pelo contrario, Agra estava salva, e a guarnição de Arrah tinha chegado a Dinapore.

A situação economica de Bombaim era excellente; o dinheiro abundava; porem o Banco de Bengala negava-se a fazer adiantamentos sobre o papel da companhia das Indias.

Ainda se não receberam noticias da chegada dos reforços europeus; todavia, sabe-se que os inglezes ganham terreno todos os dias, e que os insurgentes não adiantam um passo. Não se deve crer, comtudo, que a revolução da India se concluirá breve; mas é de esperar que as tropas européas triumpharão, logo que, com a chegada de reforços, possam estender as suas operações, e atacar os principaes pontos, aonde se sustenta a insurreição.

Um despacho de Pariz de 16 do corrente diz que o *Moniteur* prussiano de 15, declara que a enfermidade do Rei póde considerar-se já como insignificante.

Outro despacho de Londres, de 15, diz que se tinha subido a taxa do desconto.

A crise financeira, nos Estados-Unidos, absorvia todas as attenções. Os Bancos de Boston, Philadelphia, Baltimore, e outras praças suspenderam os seus pagamentos.—Não só o de Inglaterra, mas quasi todos os Bancos da Europa têem subido o interesse do desconto alem dos seus limites ordinarios. O de Amsterdam subiu a 5 e meio e é provavel que não tarde a eleval-o a 6; o de Hamburgo a 7 e tres quartos; o da Prussia tambem o levantou; e se o de França se sustenta a 5 e meio, é devido a causas que em Inglaterra se não occultam a nenhum homem de negocio.

O governo francez deseja conservar a apparencia da prosperidade da França, e obrando de accôrdo com os novos administradores do Banco, mandou comprar ouro por preços elevados, na Inglaterra e outros paizes, a fim de poder continuar seus pagamentos. O mesmo succedeu com o Credito Movel, e outras instituições. A' vista d'isto, na Inglaterra fallava-se de proxima banca-rota em França. De Austria, com os seus 64,000:000 de libras estr. de deficit, fallava-se já como de uma cousa perdida.

Eis aqui o que escrevem de Veneza ao *Morning-Post*, pelo motivo de uma missa que se devia celebrar pelo descanço de Manin:

«Tendo-se reunido n'uma igreja um grande numero de pessoas para assistir a uma solemne missa, celebrada pelo descanço da alma de Manin, a policia oppoz-se a esta solemnidade religiosa. Quando já se tinha reunido no templo um numeroso concurso, esperando que a missa começasse, a policia subiu ao pulpito, e d'alli tomou os nomes das pessoas mais notaveis da reunião -Comtudo, não se prendeu ninguem, ficando o negocio neste estado.»

«*Jassy, em 6 de Outubro de* 1857.— No domingo abriu o divan, o metropolitano.—O seu discurso, em que se notou moderação foi muito bem recebido.—Nesta assemblea reinou o mais completo socego. Durante a sessão, por vezes se bradou:—*Viva a Moldavia! Viva a Porta! Vivam as potencias amigas!* O grito mais repetido era o de:—*Viva a liberdade das provincias danubianas!*

«No mesmo dia passou o principe Caimacan revista ás tropas.—A' noite illuminou-se a cidade, e se lançou fogo d'artificio, correndo tudo na melhor ordem.»

Noticias de Hespanha.

Appareceram finalmente os decretos demittindo o ministro Narvaez, e encarregando o general Armero da formação do novo gabinete, sendo nomeado presidente do conselho, e interinamente encarregado das pastas da guerra e governação. Do despacho dos demais ministerios, ficam interinamente encarregados os subsecretarios.

Para definitivamente constituir o ministerio, o general Armero espera que chegue de Roma o embaixador Alexandre Mon.

Foi tambem demittido D. Carlos Marfori, de governador da provincia de Madrid, e nomeado para servir este cargo em commissão D. Manoel Bermudez de Castro. Foi promovido a tenente general D. Miguel Dominguez y Guevara, conde de Santo Antonio.

Segundo um despacho telegraphico, tinha sahido de Roma na tarde de 14, com direcção a Madrid, o sr. Alexandre Mon.

Tinham-se recebido noticias de Napoles, pouco favoraveis á saude da esposa do infante D. Sebastião; os medicos enviaram-na para os ares fóra de Napoles, porem não esperam que possa obter melhoras.

Diz-se que o primeiro acto do general Armero, logo que se encarregou do ministerio, fora obter da Rainha o perdão da pena capital, para um soldado pertencente á guarnição de Valencia.

Falla-se que as côrtes serão prorogadas por agora e dissolvidas depois do parto da Rainha.

Diz-se que o sr. Pidal substituirá o sr. Mon na embaixada de Roma.

No dia 16, ás 3 da tarde, foram despedir-se da Rainha todos os ministros demittidos trajando os seus uniformes, e não vestidos á paisana como costumavam fazel-o para o despacho ordinario.

Tendo disposto o ministerio anterior que não se permittisse entrar na Hespanha ao conde de Reus, e D. José Guell y Rente, passou-se ordem pelo telegrapho á embaixada de Pariz e ao consulado de Bayona, para que não pozéssem obstaculo algum á sua volta.

Parece cousa decidida, o não se tomar resolução alguma, nem ácerca de pessoas, nem de cousas, até á chegada do sr. Mon, que deve verificar-se no dia 22 ou 23.

Folhas até 17.

Participa-se de Londres, com data de 14, que o *Times* desmente o boato de que a Companhia das Indias tinha falta de dinheiro, e que o Banco se recusara a um novo emprestimo. Que pelo contrario, os recursos da Companhia são sufficientes até a abertura do Parlamento.

Marselha, 14 de Outubro.

Chegou a mala de Calcuttá, com noticias até 8 de Setembro.

O jornal militar combate o projecto de evacuar Dinapore e Patna, porque se abandonaria a passagem do rio Ganges ao inimigo. Tanto o Ganges como o Jumnali, tinham enchido como nunca. As excessivas chuvas tornam difficil a marcha das tropas. O inimigo entrincheirou-se diante de Cawnpore, nas margens do rio. Cawnpore e Lucknow tem provisões para um mez.

Em Agra, o deposito do opio, foi fortificado para receber tropas e artilheria. Tinha-se espalhado o boato de haver desintelligencias entre os sitiados de Delhi.

O governador de Calcuttá permittiu as procissões para festejar *Mohurrum*, mas a attitude dos musulmanos era tão provocante, que elle julgou necessario fazer formar as tropas de voluntarios, e collocar alguma artilheria nas praças publicas.

As cartas de commercio, queixam-se tanto da insufficiencia dos reforços, como da sua demora em chegar. Com tudo, manifestam a esperança de que as ultimas noticias terão mostrado o perigo á Inglaterra, e lhe terão inspirado a energia necessaria para reprimir uma revolução popular.

As cartas dos officiaes cobrem de infamia a fraqueza de 6:000 auxiliares, que alliciados por 1:500 insurgentes, se pozeram em fuga perto de Dinapore. Censura-se o recrutamento dos Amerѕ, que é considerado como perigoso.

Os ultimos boletins de Berlin, dão melhoras na saude do Rei.

Na correspondencia Havas, encontra-se entre outras, uma noticia summamente grave, e que por isso necessita de ser confirmada. Uma parte telegraphica, expedida de Vienna no dia 11 do corrente, annuncia, referindo-se a outra de Belgrado, que se acaba de descobrir uma conspiração, cujo objecto era attentar contra a vida do principe de Servia, e derribar o governo estabelecido. Tinham sido presas muitas pessoas importantes, por se julgarem compromettidas na conspiração.

Annunciam de Napoles em data de 8, que o principe de Orange chegara a Palermo, sendo immediatamente recebido pelo Rei.

Theses.— Já no corpo deste jornal annunciamos que o sr. Alexandre Meyrelles do Canto e Castro, defendeu no dia 22 as suas theses, que elle dedicou ao Exm.º Sr. José de Christo do Carvalhal da Silveira.

A sua dissertação, offerecida ao Exm.º Sr. Visconde de Bruges, era já uma garantia em favor do distincto sextanista, merecendo especial menção a belleza do estylo, sempre facil e por vezes eloquente.

Este acto correu com toda a dignidade de todos os lados; e o defendente expoz com muita clareza, e com a facilidade de elocução que o caracterisa, os argumentos que abonavam as suas opiniões, distinguindo-se sobretudo na defeza do celibato ecclesiastico.

S. Ex.ª o Sr. Basilio Alberto, que presidiu a esta discussão, tomou a palavra no fim de cada argumento e revelou mais uma vez o seu saber levando a convicção a todos os espiritos.

O Exm.º Sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães, sempre amigo das letras, assistiu desde o principio a este certame litterario.

Hospital.—No dia 21 do corrente estabeleceu-se um hospital no edificio de S. Francisco da Ponte, aros desta cidade, para nelle se recolherem as pessoas que por ventura venham de Lisboa, atacadas da febre amarella.

Intimações.—Foram intimados todos os donos de saguões para dentro de 3 dias os darem limpos, sob pena de serem limpos administrativamente custa de seus donos.

Tentativa de roubo.—Esta noute um individuo, que em tempo foi ao roubo da quinta da Telhada, pretendeu roubar a Anna, moradora no beco da Imprensa. Chegou a entrar em casa por um postigo, mas sendo presentido por uma creança, fugiu sem poder acabar o crime. A auctoridade procede a activas diligencias para capturar o ladrão.

Passageiros. — Tem chegado a esta cidade muitas familias vindas de Lisboa.

Boletim sanitario.—Pelo correio de hoje recebemos a seguinte estatistica da epidemia em Lisboa:

No dia 19 a 20, atacados 298, fallecidos 84; dia 20 a 21, atacados 280, fallecidos 85.

ANNUNCIOS.

1 Vende-se um piano inglez de cinco oitavas em bom uso, por preço commodo, na rua das Fangas n.º 30.

2 No dia 3 de Novembro, por dez horas da manhã, á porta do meritissimo Doutor Juiz de Direito, se hade arrendar uma Quinta em Banhos Seccos, pertencente á herança jacente do fallecido José Maria Pereira, no inventario que ao mesmo move Abilio Roque de Sá Barreto, de que é escrivão Manoel Antonio Pimentel.

3 Para fora de Coimbra precisa-se d'um pharmaceutico legalmente habilitado: quem se achar nas circunstancias dirija-se á nova pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, rua da Sophia n.º 6, que ahi se lhe darão os esclarecimentos necessarios.

4 Quem pretender comprar, na villa da Figueira, as casas que servem d'estalagem na praça da Alegria, queira dirigir-se em Coimbra ao sr. Liberio Theotonio Ferreira.

Bento José Pinto da Motta, Bacharel Formado em Direito, Administrador do Concelho de Coimbra por S. M. F. que Deus Guarde &.

5 Faço saber, que no dia 8 de Novembro proximo, pelas 10 horas da manhã, a pedido de S. Ex.ª o Sr. Arcebispo Bispo Conde, se hade vender perante mim, pelo maior preço que se offerecer, se este convier ao Ex.ᵐᵒ vendedor, a casa sita no Bairro alto, denominada do Aljube, pertencente á Mitra, e que serviu de cadeia nesta cidade.

Administração do Concelho de Coimbra, 23 de Outubro de 1857.

Bento José Pinto da Motta.

6 A Camara Municipal de Poiares, manda fazer publico, para conhecimento das pessoas, a quem convenha, que acaba de estabelecer, com approvação da Juncta Geral do Districto, uma feira de cavalgaduras, em addicção á mensal, que se costuma fazer na cabeça do seu concelho; e que a primeira terá lugar no dia nove de Novembro do corrente anno.

Santo André de Poiares, 9 de Outubro de 1857.

O Escrivão da Camara,

Francisco Correia da Costa Junior.

7 QUESTÕES FORENSES, ácerca das rações, foros, e outros direitos, que dos lavradores e proprietarios de terras, no termo de Coimbra, cobravam antigamente alguns senhorios ecclesiasticos e seculares. (Collegidas e annotadas por um advogado.)

Publicou-se o caderno n.º 1, que se vende na loja da Imprensa da Universidade e na do sr. Orcel.

8 Antonio da Conceição Mattos tira retratos a daguerreotypo, na rua da Calçada, n.º 17, 2.º andar, desde as 9 horas da manhã, até ás 4 da tarde.

9 No Juizo de Direito de Coimbra e cartorio do escrivão Pimentel, correm editos de 30 dias, pelos quaes se citam todos os credores incertos do Dr. Manoel Ribeiro Barreiras e D. Maria Victoria, da Granja de Ançãa, que tenham direito á quantia de 550$050 rs., que se acham consignados em deposito, preço de uma propriedade no sitio de Mainça, que arrematou Adriano Marques Pereira, negociante nesta cidade, na execução que a Fazenda Nacional moveu aos mesmos, e no dito praso venham deduzir seu direito, pena de se julgar livre e desembaraçada. Audiencia de 22 de Outubro de 1857.

AVISO.

10 A Direcção da Sociedade para o melhoramento dos Banhos de Luso, tendo já passado todas as acções do actual fundo social, no valor de 6:000$000 de rs., lembra aos srs. Accionistas, que tiverem recibos parciaes das quotas das suas acções, a conveniencia de os substituirem por um recibo geral, passado no verso das mesmas acções, pelo Thesoureiro da Sociedade o sr. Francisco José Gonçalves de Lemos.

Coimbra 24 de Outubro de 1857.

O Secretario da Direcção,

Antonio Augusto da Costa Simões.

RECLAMAÇÕES.

Bento José Pinto da Motta, Bacharel Formado em Direito, Administrador do Concelho de Coimbra, Presidente da Junta dos Repartidores dá Contribuição predial &.

Pelo presente, faço publico, que o mappa de Repartição, e Matrizes Prediaes deste Concelho, relativos á contribuição do anno corrente, se acham patentes por espaço de vinte dias, contados da publicação do presente, das nove horas da manhã até ás tres da tarde, no cartorio do respectivo Escrivão de Fazenda, Couraça de Lisboa n.º 11; e por isso convido e convoco aos contribuintes, que queiram ver e examinar o dito mappa e matrizes, e fazer qualquer reclamação que lhes convenha, a qual deverá ser escripta em papel sellado de 40 rs., mencionando o seu rendimento, e documento que a instrua, entregues no praso referido nesta Administração, ou ao respectivo Escrivão. E para que chegue á noticia de todos, mandei passar o presente, e outros de igual theor.

Coimbra 24 de Outubro de 1857.

Bento José Pinto da Motta.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 392 — TERÇA FEIRA 27 DE OUTUBRO — 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.* Por anno .... 3200. Por semestre .... 1600. Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. —A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.* Por anno .... 3720 Por semestre .... 1860 Por trimestre 930

COIMBRA 26 DE OUTUBRO

Cada epocha tem sua tendencia na escolha dos meios para fecundar a prosperidade do paiz. Os cuidados que nos absorvem hoje são os melhoramentos materiaes, e os litteratos não se descuidam tambem de fallar muito na instrucção publica, como se nesta parte se não tivesse legislado bastante desde 1834, e augmentado as escolas publicas na proporção que tem permittido o estado da nossa fazenda.

Ainda assim não se pense que desprezamos os interesses materiaes, e o aperfeiçoamento da instrucção; mas o que entendemos é que estes dois objectos não devem occupar exclusivamente o nosso espirito, descurando de todos os outros ramos de administração.

Todos conhecem que não é possivel que a administração propriamente dita preencha as suas funcções com o funcionalismo actual, e pelo modo por que elle se acha organisado.

A maior parte dos Administradores de concelho, são filhos das proprias terras onde exercem jurisdição, e tem alem disso uma gratificação insignificante entre 40 e 100 mil reis, que lhes não pode assegurar a sua subsistencia. Resulta d'aqui que aquelles Administradores exercendo a acção administrativa nas localidades do seu nascimento, cercados de parentes e amigos, e receiando a vingança dos malvados, não podem desempenhar com celeridade e energia as funcções que têem a seu cargo, e a que os não convida o seu proprio interesse.

Se ha por tanto negocio que affecte algum cidadão importante da terra, o Administrador bem longe de caminhar na orbita de seus deveres, paralysa-se: o crime campeia á sombra da sua inactividade e do medo dos grandes criminosos; os recrutamentos fazem-se á vontade dos interessados, porque o Administrador se não attreve a interpor os recursos competentes, e a repartição da contribuição predial, bem como a sua cobrança, participa dos gravissimos inconvenientes da situação anomala desta auctoridade.

Podemos applicar até certo ponto as mesmas observações aos Conselheiros de Districto, cujas funcções são todas gratuitas, e que não aceitam de ordinario estes cargos, senão ou para exercerem uma certa preponderancia sobre os seus concidadãos, ou para adquirirem a influencia eleitoral ao lado do chefe do districto, ou porque algum negocio particular os interessa no exercicio destas funcções importantes.

Quando isto dizemos, não pretendemos envolver todos os conselheiros no mesmo anathema: ha sempre em todas as classes honrosas excepções; mas é força confessar que a generalidade dos casos se acha comprehendida nesta regra, porque é preciso que nos desenganemos por uma vez, que ninguem trabalha nem pode dispensar o tempo que precisa para os seus negocios particulares, sem que algum interesse o compense.

O resultado de tudo isto é bastante conhecido para que nos espraiemos em considerações sabidas: os negocios alem de paralysados, marcham sempre mal, e as decisões dos Conselhos de Districto não são quasi sempre as mais ajustadas com as boas regras de administração publica.

O remedio a todos estes inconvenientes, que interpecem a administração, e que lhe tiram toda a sua acção benefica, é facil e obvio, se os homens que estão á testa do poder tivessem em vista o interesse do bom governo e da causa publica.

E' indispensavel crear uma magistratura administrativa, aproveitando para Administradores um grande numero de mancebos habeis, que têem completado os seus cursos superiores em todos os ramos da sciencia. O governo tem neste grande numero uma larga escala para escolher todos aquelles que merecerem a sua confiança.

Segue-se depois disto marcar-lhes o minimo das suas gratificações, que pode ser calculado segundo a grandeza dos concelhos, mas nunca inferior á gratificação de 100$000 rs., que assegure pelo menos áquelles empregados a sua subsistencia.

Por este modo o governo poderá habilitar-se com uma boa escolha de Administradores, e ter homens fora das localidades, que desempenhem sem receio e sem comprometimento as funcções que estão a seu cargo.

Estas auctoridades devem alem disso ser amoviveis com todas as legislaturas, á semelhança dos juizes, procedendo-se no fim do seu quadriennio a uma syndicancia administrativa.

Convem igualmente que os Conselheiros de Districto recebam tambem uma gratificação, podendo reduzir-se o numero actual dos mesmos, fazendo o Secretario Geral Conselheiro effectivo, como acontece em muitos lugares das Prefeituras em França.

Taes são em resumo os remedios que julgamos de primeira necessidade para montar uma boa administração entre nós, sendo certo que o estado actual carece de prompa reforma.

Possa ao menos o governo velar pelo interesse do paiz, desviar-se das intrigas politicas, e curar dos males da patria.

Sua Magestade o Senhor D. Pedro V. acaba de pôr á disposição da sociedade protectora dos orphãos das victimas da cholera morbus, a quantia de 30:000$000 para amparar e educar os orphãos das victimas da epidemia reinante.

Eis aqui como a *Revolução de Setembro* capitula e elogia este acto da magnanimidade soberana, a que não podemos acrescentar mais nada, sem enfraquecer os bellos pensamentos do nosso estimavel collega, a que adherimos completamente.

Reinar por direito de nascimento pode ser obra do acaso; reinar pela força da revolução pode ser obra da fortuna; reinar pelo voto popular pode ser illusão das maiorias; mas ser digno de reinar é mais do que ser rei, e bem o merece ser quem faz tão bom uso do que é seu.

S. M. el-rei deu 30:000$000 reis para os orphãos por causa da epidemia. Se este exemplo for imitado na devida proporção, muita lagrima será enxugada, e os paes que agora morrerem saberão que a caridade adopta seus filhos; se não o for, o que não esperamos, a acção do primeiro cidadão do paiz não perderá da sua grandeza por por não ser seguida, e a patria fará o que a caridade não puder ou não quizer fazer.

A. R. Sampaio.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.
XVII.

Cumprindo o que prometti no meu ultimo artigo, vou continuar a minha resposta aos artigos do *Tribuno Popular* de 6 e 25 de Junho; e seguirei o meu systema, respondendo parcialmente a cada uma das accusações daquelles artigos, dispostos pela ordem numerica, que já trazem do principio da minha resposta.

Continua dizendo o *Tribuno Popular*:

3.º *Que as obras que se tem feito nos Paços do Concelho são inconvenientes e inuteis.*

A Camara não podia dispensar-se de fazer obras em Santa Cruz, porque tinha de providenciar sobre a collocação das repartições da Administração do concelho, que fôra deslocada das casas onde hoje se acha a repartição das Obras Publicas do Districto. O plano destas obras foi approvado pela Direcção das Obras Publicas, como se pode ver na acta da sessão da Camara de 4 de Janeiro de 1857; e até hoje ainda nenhum entendedor deixou de reconhecer o bom acerto da nova collocação das differentes repartições da Camara e Administração do concelho.

Para que a casa das sessões ficasse com janellas sobre a rua, como deseja o auctor do artigo, ou havia de collocar-se na casa que por cima do chafariz, corre com o largo de Samsão, ou havia de construir-se no dormitorio de S. Francisco.

Na primeira casa era impossivel, porque apenas tem 15 palmos de largura, havendo de cada lado um espaço de 17 a 18 palmos, que era occupado pelas cellas dos frades; donde se vê que nenhum dos tres espaços tem capacidade sufficiente para uma sala de sessões; e para reunirmos n'um só vão, o corredor com as cellas do norte ou do sul, tinhamos a difficuldade e as grandes despezas que haviam de seguir-se á demolição d'uma das paredes, que limitam o corredor d'ambos os lados, e que se acham levantadas desde os fundamentos do edificio até aos telhados, para sustentarem o madeiramento dos mesmos telhados. Alem da grande despeza, que não ficaria longe da precisa para a construcção

d'um edificio novo, um tal plano envolvia a destruição d'uma parte do sumptuoso dormitorio de S. Francisco, que se estende de Samsão até á Horta de Santa Cruz, todo symetrico e todo *grandeza*, como era *grande* a corporação que o construiu. A destruição de peças desta ordem tem por vezes carregado com o stygma de *barbarismo* e de *vandalismo*;e uma Camara Municipal não deveria imitar os profanos destruidores de boas obras d'architectura.

Não colhe o argumento da supposta precisão das salas do primeiro andar para casa d'audiencia, porque o antigo refeitorio do convento está reservado para este mister, desde o accordo de 6 d'Abril de 1856, em que o edificio de Santa Cruz foi dividido pelas differentes repartições publicas da cidade; e, apezar de que o sr. Juiz de Direito, que assignou o termo d'aquella divisão, tenha depois reconsiderado, achando agora suppostos inconvenientes que, a serem verdadeiros,já então deveriam existir, é certo que ainda não reconsiderou o sr. Director das Obras Publicas do Districto, nem o sr. Visconde da Luz, Director Geral das Obras Publicas do Reino; e estas auctoridades, as mais competentes na materia,basearam a sua opinião no conhecimento que têem da casa, pela observação minuciosa que alli fizeram, em vista dos esclarecimentos dados pelo mesmo sr. Juiz de Direito sobre as accommodações que exigia o seu tribunal.

4.º *Que está muito arruinada a estrada de Entre-Muros, e que se acham n'um estado deploravel todos os caminhos visinhaes.*

Aqui diz a verdade, e ainda diz muito pouco. Esqueceu-lhe mencionar o monturo, tão indecente, que se vê no largo da Feira aos lados do chafariz, a falta d'um chafariz na Praça ou visinhanças, que tem sido reclamado, com tanta justiça, pelos habitantes d'aquella rua, a ruina que vai lavrando por todas as calçadas da cidade, o estado ruinoso das ultimas obras do Caes Novo, etc, etc. E' tudo isto uma triste verdade: mas é outra verdade mais triste ainda a impossibilidade, por falta de dinheiro, de se terem realisado os desejos da Camara e do auctor do artigo.

Esta Camara logo no primeiro anno da sua gerencia tomou conhecimento das obras mais urgentes das freguezias ruraes e da cidade; encarregou o mestre d'obras Manoel Duarte de fazer os respectivos orçamentos; e organisou neste sentido os orçamentos municipaes.Se não despendeu com estas obras as quantias orçadas, é porque a escacez do vinho não lhe deixou realisar a receita igualmente orçada.

Não se diga que esta Camara não tem curado do augmento da receita, porque neste mesmo artigo se vê parte do que ella tem emprehendido a este respeito; e no meu artigo publicado no *Conimbricense* de 31 de Janeiro d'este anno, se poderá conhecer que nenhuma Camara, de ha 20 annos a este parte, tem creado maiores fontes de receita do que a Camara actual.

5.º *Que é inconveniente para as freguezias de S. Paulo de Frades, Brasfemes, e Santo Antonio dos Olivaes, a postura sobre a pastagem das cabras; e que é illegal o modo como são cobradas as multas e coimas municipaes.*

A postura, a que se refere o auctor do artigo, só tem achado opposição nos que não querem ver os prejuizos publicos quando se trata dos seus interesses particulares. A gente sensata d'aquellas freguezias tem apoiado a referida postura; e citarei o sr. Barão de S. Thiago do Lordello, que, por occasião d'uma vistoria que se fez em 18 de Março de 1857 nos valleiros e montes ao nascente do Chão do Bispo, nos mostrou os prejuizos que soffriam as suas mattas e pinhaes com a tolerancia das cabras, concluindo por pedir a execução da postura, como proveitosa naquelles sitios da freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, que se acham nas condições d'aquelles lugares que (no pensar do auctor do artigo) *não podem absolutamente subsistir sem este gado.*

Se as multas e coimas são cobradas com illegalidade; e, se o auctor do artigo tem conhecimento de taes arbitrariedades, não queira passar por mau cidadão,deixando de chamar ao tribunal respectivo a auctoridade que está calcando a lei com tanto escandalo, n'uma cidade como Coimbra, á face de gente tão illustrada e tão conhecedora das nossas leis municipaes.

Antonio Augusto da Costa Simões.

CARTA D'UM BEIRÃO A UM SEU AMIGO EM COIMBRA.

Amigo. Já te mencionei a circunstancia bem excentrica, do empenho do João Brandão e os seus, em obter n'estes concelhos assignaturas de varios habitantes, e do maior numero possivel, a fim de reclamar do governo a exautoração dos administradores militares; bem como as tenções, em que elle está, de se apresentar nas cadeias d'Arganil, com tanto que lhe seja garantida sua existencia.

Mas para que fim, perguntarei eu, quererá João Brandão, que os administradores militares sejam d'aqui removidos? Quaes serão as vistas de similhante facinora, forçando os pobres Beirenses, incautos, e na sua maxima parte timoratos, a fazer tal petição? Entre este pedido, e o projecto do facinora de dar-se á prisão, ha sem duvida, tanta relação, como entre o principio, e a consequencia n'uma rigorosa deducção logica.

João Brandão, o terror dos povos da Beira, o assassino por excellencia, o sicario por vilania, condição, e calculo, corre desafogadamente todas as povoações da provincia, e apparece sem rebuço, nem receio ante as auctoridades, que vendam os olhos para deixarem correr em liberdade essa fera, d'eterno opprobrio para estes povos, e nossos governos.

E haverá ainda alguem de tão boa fé, que julgue que João Brandão pede a exoneração dos actuaes administradores, porque trepide ante sua força, e vigilancia, ou porque os julgue capazes de cumprir os deveres, que se impozeram ao assumir a administração dos nossos concelhos? Não, por certo; pois bem sabe elle, que se por amigos os não pode contar, como neutraes,e culposamente desleixados já de ha muito lhe são conhecidos.

João Brandão não é tambem por medo e covardia,que exige a garantia da conservação da sua vida, como condição para vir entregar-se nas mãos da justiça.

Pois o atrevido guerrilheiro dos tempos que perto vão; o aventureiro destemido, que tantos perigos tem arrostado; o homem, que por seu genio malevolo, por suas entranhas de fera; se constituiu a peste assoladora de quasi uma provincia inteira;o assassino que por seus feitos espantosos alcançou n'este nosso malfadado Portugal tornar seu nome conhecido de todos os habitantes, desde o mais infimo até o mais proximo ás alturas do throno; João Brandão em summa hade agora tremer como pusilanime ante um fantasma, que nem elle vê; ante um *papão* de criança, que serve de riso á gente sizuda? Não podemos crel-o.

Quaes os factos, pois, que poderiam obrigal-o a temer tal successo? Onde se tem visto praticar similhante attentado, privar barbaramente da vida o homem que vai entregar-se nas mãos da sociedade para ser julgado? e, principalmente, quando a paz geral do nosso paiz assegura a todos um socego?

Não viu João Brandão que o seu companheiro nas atrocidades; o chefe subalterno de sua companhia de bandidos; o seu irmão Roque se apresentou nas cadeias com parte da sua quadrilha, e sahiu para a rua, sem ter soffrido a menor violencia? Não viu João Brandão, que o seu irmão Antonio vive socegado, quando pode viver o criminoso, dentro dos ferros, onde se rojou com parte da mesma quadrilha? Porque não corre pois ás cadeias o chefe de todos os assassinos da Beira,com o resto da sua infernal quadrilha, que ainda o acompanha?

Exemplos tão frisantes, e tão analogos ás circunstancias deviam servir-lhe de socego para desassombrado se entregar nas mãos da justiça. Mas não succede assim; e nós somos forçados a concluir de duas uma: ou João Brandão de mãos dadas com o seu affeiçoado *Albuquerque*, que lá está em Lisboa, despeitado por ser vencido nas eleições, deseja assim tirar uma vingança dos administradores militares, que não patrocinaram a candidatura d'um amigo intimo; ou como mais provavel, e quasi certo, deseja João Brandão ver elevados nos cargos administrativos homens, que deixando de ser neutraes, se constituam seus defensores, e o ajudem a subornar o jury no dia do seu julgamento.

E João Brandão tem por certo motivos para assim obrar; casos ha na sua vida bem similhantes.

Quando João Brandão se apresentou na audiencia publica para ouvir a decisão dos jurados, ácerca da morte por elle perpetrada em Nicoláo Baptista, Juiz de Direito em Midões, o jury d'então viu entrar não o réo, humilhado sob o peso d'uma accusação tão grave, mas o *chibante* commandante da força armada, que tinha de vigiar o bom andamento dos negocios juridicos,que então se discutiam !!

João Brandão entrou no tribunal capitaneando, e dando ordens aos proprios guardas da casa da justiça; mas foi feliz, porque o jury subornado de antemão, e amedrontado com a vista das bayonetas,abriu a jaula ao assassino!

Eis até onde pretende agora chegar João Brandão, cujos ardís, felizmente,são bem conhecidos. E o tempo mostrará a verdade.

Basta por hoje. Adeus. Teu amigo le citoyen.
Margens do Alva 22 de Outubro de 1857.
BEIRÃO.

CORRESPONDENCIA DE SANTAREM.

Obrigado, amigo Redactor, pela inserção do meu artigo no seu bem acreditado jornal.

Sei que elle foi taxado de insipido e estupido, provavelmente porque não dizia mal de ninguem; mas não me importa: eu comprometti-me tão somente a dar noticias, e será isso o que farei. Ter má lingua—dizer mentiras,—custa muito menos; mas eu nem me posso amenisar com este systema, nem quero imitar meia duzia de sabujos, que se desfazem em offerecimentos e obsequios, quando querem que certa gente lhes dê importancia, e que passadas horas, quando já delles não carecem,lhes chamam pelintras, impostores &. Para estas cousas não me acho com geito. Achariam talvez boa a minha correspondencia, se eu imitasse o illustre correspondente do *Braz Tisana,o digno visinho do Tejo*,dizendo mal do Governador Civil, que considero um homem perfeitamente independente,de intelligencia e probidade, e que segundo a opinião de homens sensatos, tem por tal forma administrado justiça aos povos deste districto, que deixará sempre saudade o seu governo.

Achal-a-hiam boa se me vissem depreciando o caracter probo e honrado do cirurgião Cardoso. Diriam que estava bem escripta, *interessante*, se eu os imitasse dizendo do vereador Macedo cousas falsas e injustas; se como elles esquecesse que é um homem util aos seus patricios, que é bom amigo, e que na qualidade de Thesoureiro da Camara tem por mais de uma vez adiantado quantias, com o fim de evitar a suspensão dos trabalhos nas calçadas, e de que não pereçam á mingoa as amas dos infelizes expostos; mas para isto eu não sirvo, amigo Redactor.

Não conte comigo senão para lhe dar noticias Districtaes. Hoje não serão ellas muitas, mas ahi vão as que ouvi.

S. Em.ma está em Almeirim, d'onde regressará ámanhã; dizem que passa aqui o domingo, e que parte para a capital segunda feira. A visita do Em.mo Patriarcha estava annunciada desde o principio d'Agosto; não devia, nem podia ser transferida. S. Em.ma, regressando á capital, na presente occasião, prova evidentemente, que não veiu a estes sitios com o fim de fugir ao terrivel flagello.

O tempo por aqui vae magnifico para as sementeiras, que actualmente se fazem.

No dia 15 do corrente appareceu á borda do Tejo, junto á Leziria das Barrocas, um cadaver de homem. Tinha muitas cicatrizes na testa, e por isso se suppõe que a morte fora violenta.

Aquelle roubo que lhe contei, havia sido feito ao Prestes, tornou-se um caso engraçado!— O roubado mandou dois criados em seguimento do ladrão, os quaes conseguiram apanhal-o em Thomar. Se o haviam de entregar á auctoridade local, nada; imaginaram que praticavam uma acção de valor, e que os eternizaria levando-o para Torres Novas; mas vae senão quando, sahem-lhe ao caminho dois homens armados, e lá se foi novamente o roubo, e o primeiro roubador, que immediatamente se safou. Dos segundos consta-me, que já um está engaiolado, e que se lhe encontraram ainda 27 libras.

Adeus, meu caro, por hoje nada mais tenho a dizer-lhe, a não ser que na Philarmonica já começaram os *concertos dos clarinetes*; mas segundo me dizem, a maior parte dos socios estão descontentes, e então é de crer que a tal *musica* acabe em breve. Eu porem tenho pena de lá não ter entrada, porque sempre queria ver se é verdade; que os taes clarinetesinhos são uns instrumentos redondos de tres metaes, que movem e comovem, e que se tocam á primeira vista! Disto ainda o meu amigo por lá não tem, não obstante a invenção não ser mais nova do que a do gaz: mas,a proposito de gaz, o meu vae-se acabando, e então até á semana.

Santarem 23 de Outubro de 1857.
O antigo cento-e dez.

COMMUNICADO.

Os cabos de policia do lugar do Chão do Bispo, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, deste concelho de Coimbra, Rodrigo da Silva, Manoel Rodrigues França, José França, Manoel Carvalho e Thomé Feitor; respondem aos auctores de um aviso ao sr. Administrador do Concelho, publicado no n.º 390 deste jornal, que é completamente falso o que dizem os taes accusadores.

O que os auctores do aviso queriam, era que os cabos de policia consentissem que elles andassem todas as noutes em grande algazarra por todo o lugar e pelas tabernas, dando motivo a que se altere o socego publico.

Estevão Francisco Thomé,que é cabeça de motim,e os seus amigos,não querem obedecer á auctoridade,e escarnecem de quem lhes dá as ordens para se accommodarem;assim como Manoel Moura quer que lhe deixem ter a venda aberta toda a noite, para alli dar jogo, e lhe beberem o vinho e aguardente, á sombra do estanco, não lhe importando com as desordens que d'ahi se podem originar; chegando já a ponto do dito Moura resistir á ordem da auctoridade, que de noute lhe mandou fechar a porta.

O mesmo tem acontecido com a taberna de Antonio Silva, onde começaram as desordens, havendo alli gritos de soccorro; e indo o cabo de secção Rodrigo da Silva para lhe fazer fechar a porta,continuaram dentro da taberna com os seus tumultos, tendo até o arrojo de ir depois á porta do dito Rodrigo da Silva por duas vezes, insultando-o e ferindo-o na cabeça.

O mesmo cabo de secção Rodrigo da Silva, em lugar de se deixar dominar pelos desordeiros, está resolvido a fazer manter o socego, contendo os vadios e evitando os motins, que no lugar do Chão do Bispo ha quasi todas as noutes.

O sr. Administrador do Concelho sabe bem a verdade de tudo o que se tem passado, e tem approvado, e dado apoio aos cabos de policia; o que de certo elle não faria, se não visse que elles tinham cumprido com o seu dever.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

Tendo eu no n.º 106 do jornal a *Ordem Publica*, publicado um communicado sobre a necessidade, de remover o grande embaraço, que na actualidade existe nos concelhos da Pampilhosa e de Arganil, procedendo á factura de caminhos, que tão urgentes se tornam: não tardou, que apparecesse, quem viesse a campo, pugnar contra a falsidade do meu communicado; a qual contestação appareceu no n.º 108 do mesmo jornal.

Com quanto fosse o campo proprio para a discussão o mesmo jornal, um meu amigo me pediu, que prescindisse d'esse campo; venho por tanto rogar a v. o obsequio de publicar no seu acreditado jornal o *Conimbricense*, essas poucas, e ultimas regras, que escreverei a tal respeito, porque d'outra forma seria uma anomalia...

Sou como devo
De v. att.º v.or e abgd.º
F. A. Neves e Castro.

Seria para estranhar, que lançasse no olvido expressões, que me elevam a umas alturas, onde só M. Poitevin seria capaz de me elevar com o auxilio do seu balão: e por isso venho fazer, o que talvez não faria, se não visse a questão encarada do modo, que a encaram os illustres assignantes da correspondencia.

Não me cansarei em empregar palavras fofas e que expremidas não deixam suco algum, como as empregadas no primeiro periodo da dicta correspondencia: e mesmo porque o ridiculo sempre costuma cair sobre quem o emprega.

O principal argumento, que serve de cavallo de batalha aos dictos senhores, são essas representações, que se fizeram; querendo tirar por conclusão, que estão boas as estradas, porque se fizeram representações para esse fim. E' boa logica!

Mas eu estou convencido, que se poderiam gastar resmas de papel, sem comtudo se bolir n'uma só pedra. Mas emfim pode ser, que eu esteja enganado, apezar *dos conhecimentos scientificos*, que me são attribuidos, sem merecimento.

Em quanto a julgarem, que a ponte, em que eu fallei era a de Arganil, enganaram-se; porque se analizassem o portuguez do meu communicado, haviam de forçosamente conhecer, que tendo fallado dos dois concelhos Pampilhosa e Arganil, e tendo-os collocado nesta ordem, e tendo dicto, que *naquelle* concelho queriam fazer uma ponte, facilmente se entendia que era a da Pampilhosa, e não a de Arganil. Mesmo nem eu sabia se ahi queriam fazer alguma ponte.

Não julgo por tanto muito bem cabida a resolução de darem uma satisfação tão pobre de logica, e dando a entender, que não attenderam bem ao que leram. Mas o que eu julgo, é que aquillo, que concorreu para a pouca attenção dos illustres vereadores, foi o mesmo, que tem embaraçado a factura da estrada da *celebre Catraia dos Poços*, e vem a ser—*as colheitas*.

Rogo por tanto aos meus amigos, que quando quizerem alguma vez responder a coisas identicas, não o façam no tempo das *colheitas*, pois sempre serão tão felizes, como agora foram.

N. Castro.

Sr. Redactor.

Supposto não fosse o auctor da mui simples e natural pergunta, inserta em o numero 387 do seu jornal, á qual, só depois de tantos e tão premeditados esforços, ousaram responder, em o n.º 390, de 20 do corrente mez; assacando-me por via d'aquelle cobarde e vil instrumento com que ha pouco tentaram assassinar-me, essas infames e acintosas calumnias, bem proprias da preversidade de seus notorios auctores e meus capitaes inimigos;como manifestamente se deprehende da incontestavel existencia da predicta tentativa; e muito mais na presença daquella importantissima e indiscreta revelação; que o meritissimo Juiz de Direito da comarca não deixará de tomar na devida consideração: não deixarei comtudo de responder triumphantemente a este novo trama,se por ventura o seu verdadeiro auctor, largando a mascara com que debalde tenta acobertar-se,maxime para quem está ao facto dos mysterios de Goes, tiver a bondade de o comprovar mais claramente com a sua nobre assignatura; passando assim, como lhe cumpre, do campo da traição e da perfidia, para o da honra e da legalidade; e então teremos occasião de fazer conhecer ao publico quem é o descarado assassino e usurpador da vida, da honra, e do patrimonio de seus inoffensivos concidadãos.E d'outra maneira não voltarei a este campo.

Rogo por tanto a V. se digne fazer publicar esta no seu acreditado jornal, aonde com admiração acabo de ler aquella decantada correspondencia; no que muito obsequiará o

De V. att.º vr.º e cr.º
Goes 22 de Outubro de 1857.
Francisco Antonio da Veiga.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

No numero 386 do seu jornal lemos um artigo assignado pelo Padre Antonio Carlos Nunes Fragozo, do bispado d'Aveiro, no qual elle chama calumnia atroz e degradante ao que haviamos dito delle no n.º 384 do mesmo jornal.

Permitta-nos um conselho, sr. Padre Fragozo —não é este o modo de se justificar daquellas arguições, não é chamando calumniador ao auctor ou auctores d'aquelle communicado. A mordacidade da sua venenosa lingua em nada nos prejudica, porque estamos convencidos que o sr. Fragozo, copiou fielmente, como os rapazes da escola, um papel que lhe apresentaram, cuidando que illudia o publico e a freguezia, e que assim ficavam saldadas as contas com aquelle e esta.

Enganou-se, e supposto nos chame naquelle artigo—por ironia—talentoso — todavia estamos nas circunstancias de avaliarmos que a esfera dos seus conhecimentos é tão limitada que nem ler sabe, e por conseguinte com taes habilitações, alem das outras que o publico já conhece não pode aspirar a ser cura d'almas.

O que se disse naquelle artigo não são calumnias, são verdades, que estamos promptos a provar-lhe onde, e quando quizer.—Estamos convencidos que a Providencia nos hade livrar de um Parocho a quem se fazem arguições de tal ordem, e por isso nada mais diremos a tal respeito.

Esperamos que esse nome em breve desapparecerá desta freguezia, na qual não deixa saudade.

Freguezia de Tamengos 26 de Outubro de 1857.

Um freguez de Tamengos.

NOTICIAS DIVERSAS.

Os irmãos Munnés. — Representam ámanhã, quarta feira, os irmãos Munnés, no theatro Boa-União,estabelecido no extincto collegio da Graça.

Saude publica.— Continua a ser excellente o estado sanitario de Coimbra.

Boletim sanitario —Do dia 21 a 22 houve em Lisboa 276 casos da febre amarella, 108 fallecimentos, e foram curados 100.

Do dia 22 a 23 houve 271 casos, 89 fallecimentos, e foram curados 108.

Do dia 23 a 24 houve 260 casos, e 123 fallecimentos.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Nobre exemplo—Os srs. Antonio Luiz Zamith, José Luiz Teixeira Mendes e João Rodrigues Cardoso, em commissão, têem sido incansaveis em promover a subscripção a favor das viuvas e orphãos das victimas da actual epidemia.

Estes cavalheiros não só se têem dirigido aos seus amigos em Lisboa e arredores,mas tambem aos das provincias; e consta-nos que as suas constantes diligencias têem sido coroadas do melhor exito.

Foi-se o acampamento.—Os gallegos desaccumulados das casas de malta, vão ser accommodados no edificio do antigo hospicio dos Clerigos Pobres, que pertence á Misericordia, e que está desoccupado,porque os asylados que alli se achavam passaram para o novo predio que a Misericordia fez construir na calçada da Gloria.

Esta resolução é mais acertada do que a do acampamento.

Exercicios—O brigue de guerra portuguez *Pedro Nunes*, do commando de S. A o senhor infante D. Luiz, levantou ferro antes de hontem do seu ancoradouro, em frente da ponte d'Alcantara, e foi fundear na enseada de Caxias, onde desde hontem, tem estado a fazer exercicio.

Desastre—Hontem 20, o ultimo comboio do caminho de ferro de leste, que vinha do Carregado para Lisboa, esmagara o guarda do posto da Massaroca, ao passar; parece que o guarda estava dormindo no caminho, devido a excesso de bebida espirituosa que tomára n'aquelle dia; era um bom homem, casado, e por isso causa pena.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Estado da capital.—Diz a *Opinião* de 22 do corrente, que continuava o susto e o egoismo— que muitos ricos tem fechado as suas portas— que grande parte da gente abastada tem abandonado a capital, suspendendo as suas relações com as classes desprivilegiadas da fortuna—que muitos proprietarios pararam com as suas obras— que chefes de industria tem fechado as suas officinas, ou reduzido o numero de seus operarios — que o commercio estagnara — que a industria está sem trabalho, e sem recursos, e censura certa especie de indifferença deshumana que se nota,etc.

Donativo.—O sr. Francisco d'Oliveira Chamiço Junior, fez entregar em Lisboa 100$000 reis para os necessitados, victimas da epidemia.

Vapor Vesuvio.—Não é exacto como se disse que a bordo do *Vesuvio* houvessem casos de epidemia, e que haja ordem para o não deixar entrar no nosso porto, feita a quarentena em Vigo.—Depois de concluida a de 15 dias, o vapor volta para o Douro, sendo esperado no dia 2.

Naufragos.—Consta que chegaram a Lisboa, no paquete do norte,os tripolantes que escaparam do naufragio da barca *Temeraria*.

Lojas fechadas.—Estão em Lisboa fechadas por causa da epidemia, 91 lojas na rua dos Bacalhoeiros, e 72 na Ribeira Velha.

Telegrapho electrico— Produziu desde o 1.º até 15 de Outubro, a quantia de 833$912 reis.

Lê-se no *Jornal do Commercio*

Sopa economica. —O governo para auxiliar quanto ser possa as classes menos abastadas, ás quaes se tem, nas actuaes circumstancias, difficultado os meios de alimentação, determina o estabelecimento de uma sopa economica fornecida por diminuto preço.

As pessoas encarregadas deste serviço são os srs. marquez de Ficalho — Joaquim Pereira da Costa — Antonio Rodrigues Sampaio — Joaquim Henriques Fradosso da Silveira—Joaquim Honorato Ferreira—Francisco José da Costa Lobo—João Cardoso Ferraz de Miranda.

ANNUNCIOS.

BOLAXA POR COMMISSÃO.

1 Na loja nova de João Matheus dos Santos, nas ruas da Calçada e do Cego, n.º 65, se vende bolaxa a 120 e 140 o arratel; assim como todas as qualidades de biscoito inglez, tambem por commissão, e por este motivo mais barato do que em qualquer outra parte.

2 No dia 15 de Novembro, pelas 10 horas da manhã, se hade vender, a quem mais der, uma morada de casas, sitas na rua de Mathematica, n.º 27. Declara-se que foi avaliada em dois mil cruzados, e tem de fôro 8$000 reis, cuja arrematação será feita no mesmo local.

3 TABOADA EXPLICATIVA para uso dos meninos que frequentam as aulas de instrucção primaria. Terceira edição revista e augmentada, por Francisco da Cunha Mello e Silva, professor de instrucção primaria em Coimbra. Vende-se nas lojas do costume e em casa do auctor.

4 Vende-se um piano inglez de cinco oitavas em bom uso, por preço commodo, na rua das Fangas n.º 30.

5 Foi desencaminhado da villa da Figueira um cão perdigueiro de cor branca, com malhas pelo corpo de cor de saragoça, destacadas é sobre o largo, tendo o focinho rachado, denominado de dois narizes. Quem o tiver e o queira restituir, nesta redacção se diz a pessoa que nesta cidade está encarregada de o reconhecer, e tambem dará alviçaras a quem com verdade declarar onde está o dito cão, depois que elle chegue á mão de seu dono.

6 No dia 3 de Novembro, ás 10 horas da manhã, perante o Dr. Juiz de Direito desta cidade, se hão de arrematar os bens penhorados á viuva e filhos de Antonio José Pedro Dias S. Thiago, de Sangalhos, por execução que lhes movem o Dr. Alexandre Ferreira Seabra e seus cunhados, de Anadia: escrivão Tavares.

7 Antonio da Conceição Mattos tira retratos a daguerreotypo, na rua da Calçada, n.º 17, 2.º andar, desde as 9 horas da manhã, até ás 4 da tarde.

8 A Mesa da Santa Casa da Misericordia desta cidade, pretende dar de empreitada no dia 5 do proximo mez de Novembro, pelas 3 horas da tarde, a feitura do solho de uma sala contigua ao seu cartorio, com as condições que no mesmo estarão patentes todos os dias de manhã até ao da arrematação; o que se faz publico por este meio e para conhecimento dos que quizerem encarregar-se desta obra. No mesmo cartorio, se arrenda a quem mais der, a Quinta da Larancha, e 8 aguilhadas de terra no campo do Amial, pertencentes ao legado de Amaro Coutinho.

9 Pela recebedoria do concelho se annuncia, que por espaço de 30 dias a contar do dia 2 do mez de Novembro proximo e acabar em igual dia do seguinte mez de Dezembro, está aberto o cofre da mesma recebedoria, para a recepção da contribuição predial, e dos impostos não extinctos do corrente anno de 1857.

Os contribuintes, que desde já quizerem satisfazer as suas collectas, podem fazel-o; porque evitam o aperto dos ultimos dias, em que finda o prazo marcado por lei.

Coimbra 25 de Outubro de 1857.

O Recebedor do concelho,

Eugenio da Silva Mattos.

Bento José Pinto da Motta, Bacharel Formado em Direito, Administrador do Concelho de Coimbra por S. M. F. que Deus Guarde &.

10 Faço saber, que no dia 8 de Novembro proximo, pelas 10 horas da manhã, a pedido de S. Ex.ª o Sr. Arcebispo Bispo Conde, se hade vender perante mim, pelo maior preço que se offerecer, se este convier ao Ex.mo vendedor, a casa sita no Bairro alto, denominada do Aljube, pertencente á Mitra, e que serviu de cadeia nesta cidade.

Administração do Concelho de Coimbra, 23 de Outubro de 1857.

Bento José Pinto da Motta.

CARTA D'EDITOS.

João Ignacio da Costa Brandão, Bacharel formado em Direito, Administrador do Concelho desta villa da Figueira da Foz etc.

11 Faço saber, que havendo o governo de Sua Magestade ordenado em Portaria de 30 de Setembro ultimo dirigida ao Excellentissimo Conselheiro Governador Civil deste Districto, se procedesse a exame, e descripção dos trabalhos feitos até o presente pela Empreza das Obras da Barra deste Porto, e bem assim á sua avaliação, para cujo fim se deverão nomear os competentes peritos, concorrendo para essa nomeação o Capitão Tenente da Armada Francisco Maria Pereira da Silva, e os interessados na referida empreza, citados estes directamente, ou por meio de editaes, sob pena de revelia; e tendo sido transmittida por copia a referida Portaria para ter lugar aquelle processo perante esta Administração do concelho, por isso cito, e chamo aos ditos interessados na Empreza das Obras da Barra deste Porto, ou a quem legalmente os representar, para que no prazo de trinta dias, a contar da data desta, compareçam por si, ou por seu bastante procurador, perante mim nesta Administração do concelho, para se proceder á referida nomeação de peritos, com a pena d'ella se verificar em revelia, findo que seja o dito prazo, que lhes assigno.

E para constar se passou o presente, e outros identicos, que serão affixados nos lugares mais publicos desta villa, e do costume,

Figueira 23 de Outubro de 1857. E eu Floriano Francisco d'Assis o escrevi.

João Ignacio da Costa Brandão.

BASAR DO ASYLO.

12 No domingo 8 do proximo mez de Novembro, haverá, nas salas da Academia-Dramatica, um basar de lindas prendas, a favor do Asylo desta cidade.

A Direcção espera, que a briosá Academia continuará ainda por esta vez seus actos de generosidade e charidade, para levar o pão do corpo e do espirito aos infelizes, que se asylam naquella casa de beneficencia.

L. Albano.

THEATRO DA GRAÇA.

13 Grande funcção, dada pelos dois irmãos Munnés, ámanhã quarta feira 28 do corrente.

Introducção pelos srs. da orchestra.

A comedia em um acto intitulada— *No hay humo sin fuego.*

Cavatina de Figaro da opera— *O barbero de Sevilha.*

A applaudida farça intitulada — *Una noite ao relento.*

As scenas da opera El Tio Caniyitas, de *Mister Frich, y el vito, vito, vito.*

Os preços são os do costume. Os bilhetes vendem-se á porta do theatro. A entrada é ás 7 horas. Os srs. socios dos camarotes que os pretenderem, devem avisar até ás 10 horas da manhã.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 393 — SABBADO 31 DE OUTUBRO — 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. —A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA Com estampilha.	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 30 DE OUTUBRO

O governo que não podia conservar-se por muito tempo, pela falta de opinião publica que o apoie, e pelo seu systema de inacção deploravel, vae explorando e tirando todo o partido da epidemia reinante, para conservar por alguns momentos mais a sua vida politica.

Os jornaes da capital participando da inquietação publica, tem desviado todos os seus cuidados da marcha do governo, para cuidarem da situação afflictiva em que se acham; e apenas de quando em quando censuram o mesmo governo pela falta de opportunidade de medidas sanitarias, que servissem a atalhar o mal, em quanto estava circunscripto a pequenas dimensões, e onde era possivel contel-o, se se tivesse desenvolvido a actividade necessaria em tomar umas poucas de providencias a tempo, e que a pratica das outras nações tem ensinado e demonstrado.

Que significa agora a defeza que fazem os arautos do governo com as medidas publicadas tarde e a deshoras, e quando os focos da epidemia tinham augmentado a ponto de se tornar quasi impraticavel o debellal-os promptamente? Ignorava o Conselho de Saude e o governo os meios de combater este flagello, que as outras nações já tinham posto em pratica ha muito?

Censura-se o Em.mo Cardeal Patriarcha porque sahiu de Lisboa por alguns dias no cumprimento das suas funcções; censura-se agora porque voltou á capital; forjam-se insultos; animam-se os provocadores, para depois os reprehenderem pela imprensa, como se não fossem conhecidos os meios e os auctores destes manejos: e só se não fulminam os actos do governo, que pela sua inacção tem deixado chegar a epidemia ao seu maior auge, e arrastado na sua voragem um numero infinito de cidadãos.

Porque não censuraes o sr. Carlos Bento, que quiz fugir da epidemia, a pretexto de visitar a estrada de Lisboa, quando já estava acabada? Que pretendia fazer nesta actualidade este santo varão? Pois serão menos importantes os serviços que pode prestar nesta epocha o ministro, do que os do Em.mo Cardeal Patriarcha?

Estas declamações e jaculatorias, ao mesmo tempo que revelam a má fé dos arautos do governo, são cuidadosamente calculadas para encubrir as chagas que vão lavrando no corpo ministerial. Attrahe-se muito de proposito a attenção dos cidadãos sobre a calamidade publica, para a desviar dos outros actos censuraveis do governo, que por fim hade pretender desculpar-se com a mesma epidemia, servindo-lhe de panaceia constante para a defeza dos desleixos da sua administração.

Sirva de exemplo o que vae acontecendo com o caminho de ferro do norte, que a estas horas podia estar em construcção, se as intrigas dos historicos não obstassem á realização do emprestimo negociado pelo sr. Fontes.

Inculcaram-nos Mr. Prost como o salvador das nossas finanças, e o seu Credito Movel só poude a final empregar-se vantajozamente n'uma padaria: fallaram-nos depois na respeitabilidade de Mr. Petto, a qual parece vae dando em droga, como se deprehende das noticias que abaixo transcremos do *Monitor*.

As acclamações enthusiasticas sobre as explosões na barra do Porto e os saltos das corvinas, vão perdendo de moda: a ostentação sobre os melhoramentos da barra da Figueira, tem-se tornado quasi caricata.

Mais tres mezes de experiencia, e ficará totalmente conhecido o valor destes sendeiros politicos.

Em consequencia da rapida elevação do juro em Londres constou pelo vapor *Vesta*, ultimamente chegado a esta barra, que Samuel Petto encontra difficuldades quasi insuperaveis para passar as acções do caminho de ferro de Lisboa a Villa Nova de Gaya; e receiava-se que a empreza não chegaria a constituir-se. Lamentamos esta fatalidade que nos ameaça de não vermos realizado um dos maiores melhoramentos com que se póde dotar o paiz.

Um symptoma de grande adiantamento na civilisação das classes laboriosas é a associação. Entre nós raro é o ramo de industria, a especie de trabalho, em que esse pensamento de profunda moralidade não tenha assumido o benefico incremento que a illustrada doutrinação de Silvestro Pinheiro Ferreira aconselhára.

O artista comprehendeu que o seu bem estar dependia dos esforços proprios: o melhoramento, que pode advenir-lhe por beneficio de associação, a elle se deve; delle é que directamente mana a iniciativa, o esforço, o sacrificio, a economia, essas virtudes cardiaes de que impende a segurança do seu futuro, o remedio na enfermidade, e o soccorro na privação.

Não é sómente nas cidades de primeira ordem onde o espirito da associação triumphou da rebeldia da costumeira, dessa indolencia, tão desleixada como egoista, em que o operario se confiava ás vicissitudes da vida, não podendo contar com apoio estranho nem proprio, chegada a occasião da doença ou da velhice.

Associarem-se é premunirem-se contra os revezes: é mutuarem-se igualdade de interesses na saude para reciprocamente se alliarem no desastre, no infortunio, alliança, tanto mais precisa, quanto a organisação da moderna sociedade está constituida de modo que os soccorros da caridade são incertos para o artista que os não tira do trabalho economisado, da accumulação do capital, subtrahido ás despesas quotidianas, na idade vigorosa do trabalho.

Ultimamente se reuniram as classes trabalhadoras de Alcobaça para fundarem um montepio-operario. Não nos admira que estas associações sejam inauguradas como uma festa de uma grande familia, que se assegura meios certos para os dias da penuria. O artista esteve longo tempo privado dessa benefica instituição, e a sua posição então era miseravelmente precaria. O homem laborioso cançava, por doença, a meio caminho da vida, e achava-se rodeado de uma familia privada do alimento, que o braço enervado do chefe lhe grangeara.

Mudou a situação do operario, e a mudança será tanto mais saliente quanto for progressivo o adiantamento espiritual das classes trabalhadoras. Esta reforma, o grato influxo das associações hade trazer o da moralidade em todos os sentidos. Sem moralisação não ha economia. Sem instrucção não ha uma clara intuição de direitos e deveres. Moralisar instruindo, e instruir para chegar á perfectibilidade da moralisação, deve ser a iniciativa do governo, agora, que as associações estão organisadas. (*Nacional.*)

Esmola avultada.—O Exm.º sr. Visconde de Condeixa mandou entregar no Governo Civil por mão do sr. Manoel Antonio de Seixas a quantia de 1:000$000 rs., para ser distribuida pelas differentes parochias conforme as suas necessidades em resultado da actual epidemia.

Este acto generoso do sr. Visconde de Condeixa não surprende da parte de S. Ex.ª, que já é conhecido pela sua grande alma, concorrendo sempre com avultadas quantias para tudo quanto é de interesse publico: nesta desgraçada conjunctura o sr. Visconde quiz dar mais uma prova de que sabe fazer um nobre uso da sua fortuna. (*Jornal do Commercio.*)

Um despacho telegraphico, recebido de Londres, com data de 27 ás dez horas, diz que Delhi cahira; Agra fora salva; e que Lucknow fora soccorrida. A serem verdadeiras estas noticias soffreu um extraordinario golpe a insurreição dos cypaios, que deixa um rasto de sangue e de horrores quasi inacreditaveis no territorio indiatico.

A civilisação e a liberdade ganham com a derrota desta horda de barbaros, indignos de uma independencia, que acabaria pelos transformar n'um povo de canibaes.

A Inglaterra tambem tem muito que aprender na severa lição que lhe custa, talvez um pouco de abandono pela administração civil e militar de tão importantes estados.

VIEIRA DA SILVA (*Revolução de Setembro*)

Por noticia telegraphica recebida de Madrid, consta que o ministerio hespanhol se acha definitivamente constituido do modo seguinte:

Presidencia e guerra—o general Armero.

Ministerio d'estado e ultramar— Martinez de la Roza.

Graça e justiça—Casans.

Fazenda—Mon.

Marinha—Bustillos.

Reino—M. Bermudez de Castro.

Fomento— Sallaverria.

Governador geral de Madrid—o marquez de Corbera. (*Opinião.*)

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Acabo neste momento de dirigir um officio ao sr. Administrador do Concelho, remettendo-lhe

umas cartas, que acompanharam uns bilhetes de rifa imaginaria, que foram dirigidos aos exm.os srs. Luiz Manoel, Castro Freire, e D. Elysa Trovão, sollicitando um beneficio em favor do Asylo da Infancia desvalida desta cidade, em nome da exm.a sr.a Directora D. Joaquina Emilia Correia Bandeira: cuja assignatura foi soffrivelmente imitada, e o nome mutilado.

O auctor indigitado desta manobra é o celebre preso Nogueira, de quem o Asylo se queixou ha mais d'um anno, sem resultado para a punição de tamanho crime.

Rogo pois a v. s.a em nome d'aquelle estabelecimento de caridade, queira prevenir o publico d'um tal escandalo, para que não torne mais a cahir em laço tão traiçoeiro: pois que o Asylo jámais se dirigiu a pessoa alguma, remettendo bilhetes de rifa: e muito menos aquella sua benemerita Directora.

O Secretario da Direcção do Asylo,

L. Albano.

NOTICIAS DIVERSAS.

Sagração —Para a sagração do Bispo eleito de Bragança o Exm.º sr. D. João d'Aguiar, que hade ter lugar ámanhã na Sé Cathedral, acha-se já nesta cidade o Exm.º sr. Bispo de Vizeu. Para o mesmo fim deve tambem hoje chegar o Exm.º Sr. Bispo de Leiria.

As pequenas dimensões da igreja do Seminario foram a causa de ter de se fazer a sagração na Sé Cathedral.

Barra da Figueira — Na tarde de segunda feira, encalhou ao entrar a barra da Figueira a bateira S.João Baptista 1.º, com carga de ferro e chicharro. Havia esperanças de salvar o ferro.

No mesmo dia tambem encalhou um cahique com carga de chicharro: porem como poude logo descarregar o chicharro para terra, estava já na terça feira dentro da barra livre de perigo.

Anniversario. — Na quinta feira por ser o anniversario natalicio de El-Rei o Sr. D. Fernando, houve nesta cidade os signaes de regosijo do costume. A'noute a philarmonica Boa-União andou tocando pelas ruas, e ás portas das auctoridades.

Policia sanitaria.— O sr. Administrador do concelho tem continuado a proceder ás visitas das casas, a fim de obrigar os seus moradores a têl-as limpas.

Era para estimar que os empregados de policia da Camara tivessem mais algum zelo na limpeza da cidade, pois que ha tempo têem abandonado muito este objecto.

Eleições municipaes.— No dia 22 de Novembro proximo hãode ter lugar as eleições municipaes deste districto.

Os irmãos Munnés —Representam hoje pela ultima vez nesta cidade os irmãos Munnés.

Fallecimento —Falleceu na villa da Figueira o sr. Dr. Antonio Bellarmino Correa da Fonseca, Lente da Faculdade de Theologia.

Sentença.—Por sentença do sr. Juiz de Direito desta comarca, na data de hontem, é obrigado o sr. Dr. Antonino José Rodrigues Vidal a abaixar um andar nas casas que mandou fazer na rua da Trindade, por impedirem as vistas do Observatorio da Universidade.

Ratas sabias.— Temos em Coimbra mais este divertimento. Os taes animalejos podem vêr-se na rua da Sophia, na hospedaria da sr.a Theodora.

Mercado de Coimbra no dia 31 de Outubro— Trigo 580. Milho 400 a 420. Feijão branco 500 a 520. Dito rajado 440. Dito frade 360. Cevada 280. Centeio 440. Azeite 1500.

No mercado do Porto que hoje transcrevemos do *Monitor*, se diz que o azeite está naquella cidade a 5000 rs. o almude; sabemos porem por noticias particulares ultimamente chegadas, que o azeite está alli a 4800 rs., e que provavelmente ainda descerá mais, porque este genero está affluindo muito ao mercado.

Posse.—Tomou posse do lugar de Lente Cathedratico da Faculdade de Philosophia o sr. Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim.

Despacho. — Foi despachado Continuo dos Geraes da Universidade o sr. José d'Almeida Motta, que actualmente é empregado na repartição da roda dos expostos desta cidade.

Prisão.—Hontem foi preso Francisco Lucina, do lugar da Telhada, concelho de Figueiró dos Vinhos, por occasião em que se dirigiá á administração do correio desta cidade para procurar carta. O motivo da prisão é por se achar pronunciado em crime de propinação de veneno.

Outra.—Na noute de 25 do corrente foi preso em flagrante Francisco Miranda Amoroso, por furtar alguma telha tirada de uma casa de Francisco Cardoso Velho, de Villa Pouca, freguezia de Sernache, deste concelho; evadindo-se Gaspar Neves Pessoa, que o preso declarou ser seu companheiro no furto.

Desgraça.— No dia 27 do corrente, pelas 3 horas da tarde, Manoel Rodrigues Elias, official de canteiro, lançando o fogo ao rastilho do tiro de uma pedreira, nos aros da villa do Ançã, e retirando-se a 30 passos de distancia, mas defronte do tiro, uma pedra talvez de duas arrobas lhe rompeu o ventre e dilacerou as entranhas do lado esquerdo: ás 5 horas já se não contava no numero dos vivos, pois falleceu quando chegava a casa.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 27—De todos os generos esteve o mercado muito abundante, principalmente de trigo, fava e cevada, que cresceu muito. O milho porem consumiu-se todo, chegando muitas pessoas que o tinham comprado no principio do mercado a vendel-o no fim.

Trigo 550 a 500. Milho 430 a 440. Cevada 240 a 250. Centeio 360 a 400. Feijão branco 440 a 460. Dito rajado 360. Dito frade 300 a 320. Tremoços 260. Favas 320 a 360. Batatas 200 a 240. Azeite 2200.

Boletim sanitario.—Desde o dia 24 até o dia 25 houve em Lisboa 223 casos de febre amarella, 89 fallecimentos, e foram curados 106.

Do dia 25 até 26 houve 230 casos, 77 fallecimentos, e foram curados 132.

Do dia 26 até 27 houve 231 casos, 92 fallecimentos, e foram curados 162.

Do dia 27 até 28 houve 207 casos, e 83 fallecimentos.

Errata. — No artigo da Camara Municipal, com o n.º 17, publicado no numero ultimo deste jornal, no periodo que começa— Na primeira casa era impossivel, & — houve o salto de uma linha de composição. Deve ler-se:— Na primeira casa era impossivel, porque apenas tem 15 palmos de largura. No dormitorio temos o corredor com 19 palmos de largura, havendo de cada lado um espaço de 17 a 18 palmos, que era occupado pelas cellas dos frades, &.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Moeda falsa.—Os jornaes do Rio de Janeiro, referindo-se á correspondencia do Ceará com data de 9 de setembro, fallam na apprehensão de uma grande quantidade de notas falsas de 10 e 20$000 reis, emittidas nesta ultima cidade, e que foram levadas por dois navios chegados de Portugal (não dizem de qual porto) nos dias 22 de Junho e 30 de Julho, e pertencentes á casa commercial portugueza Salgado & Irmão, d'aquella praça.

A voz publica e a imprensa divulgando o facto, começaram a indicar a casa de Salgado & Irmão como emissora das referidas notas.

A policia procedeu ás necessarias pesquizas, e em resultado d'ellas capturou Francisco Luiz Salgado, o seu primeiro caixeiro e diversos individuos; o outro fugiu precipitadamente, e conseguiu escapar-se.

O administrador do correio, Manoel Caetano Nunes Pinto, sahiu para o Rio de Janeiro. Esta partida inexplicavel provocou as suspeitas do chefe de policia, o qual mandou embargar toda a correspondencia do administrador do correio com os Salgados, e por ella descobriu, segundo se diz, o crime e os seus cumplices.

Desconfia-se que Nunes Pinto fora para o Rio passar as notas.

Por em quanto é o que sabemos deste novo crime imputado ao commercio portuguez.

Logo que saibamos a procedencia de taes navios, a publicaremos.

Não referimos os boatos que por ahi correm para não fazermos imputações falsas a quem comtudo já se tem feito outras mui veridicas.

Soccorros aos pobres.—O sr. Alexandre Joaquim de Sequeira Lopes mandou entregar 100$ reis á Associação Commercial, e o sr. João de Brito mandou igual quantia á commissão de soccorros.

A caridade vae-se desenvolvendo, e as classes pobres encontram a desvelada protecção nos abastados.

Seja-nos licito mencionar em especial o nome do sr. Sequeira Lopes, cuja bolça está sempre aberta para acudir a todo o genero de infortunios.

Exercicio de fogo.—S. M. El-Rei o sr. D. Pedro 5.º foi hoje assistir ao exercicio de fogo d'artilheria e de fuzilaria a bordo do brigue *Pedro Nunes*, do commando de S. A. o sr. infante D. Luiz.

S. M. embarcou ás 11 horas no caes de Belem, e demorou-se a bordo do brigue até ás 5 horas da tarde, desembarcando no mesmo caes.

Ao embarque e desembarque de S. M. salvaram as embarcações de guerra e torre de Belem.

Piedade real —El-Rei o sr. D. Pedro 5.º, passando hontem pela igreja de Santa Justa (S. Domingos) entrou no templo, e ajoelhou perante a veneranda imagem de Nossa Senhora da Saude, e ahi esteve orando por algum tempo.

Coches reaes — Consta-nos que el-rei o sr. D. Pedro mandára restaurar dois coches antigos da real casa, os quaes devem figurar com oito existentes, na ceremonia do seu casamento.

Os coches que agora se estão restaurando, segundo nos consta, são ainda mais antigos que os outros.

Esmola —O governo civil recebeu hoje 225$ reis, que lhe mandou o sr. barão de Gambôa, por mão do sr. Antonio Joaquim de Oliveira, para serem distribuidos pelos necessitados das differentes parochias.

Alimentação economica — A commissão nomeada pelo governo para crear estabelecimentos de alimentação economica, reuniu-se por primeira vez no domingo 25, e ámanhã 29 abre o seu primeiro estabelecimento no edificio dos Caetanos.

A commissão estabeleceu a venda das rações de cozido a 60 reis cada uma. Estas rações constam de uma tigella de caldo, meia dóze de carne, um prato de arroz e hortaliças, generos escolhidos de primeira qualidade.

Alem d'estas rações ha uma *sopa economica*, que se venderá a *dez reis* cada dóze, e que se compõe de um caldo muito substancial com hortaliças e legumes.

Os bilhetes vendem-se no edificio dos Caetanos.

A commissão tenciona, segundo nos consta, crear outros estabelecimentos, afim de fornecer ás classes laboriosas e necessitadas, alimentos sãos, e bem preparados, pelo preço do custo que reduzirá quanto possivel, usando da mais severa economia.

Os membros da commissão são os srs. marquez de Ficalho, Antonio Rodrigues Sampaio, Costa Lobo, Honorato Ferreira, Fradesso da Silveira, Joaquim Pereira da Costa, e Ferraz de Miranda.

Hypocritas e charlatães.— Ha ahi certos jornaes (não nos referimos a nenhum dos diarios), cujo fim é propagar o fanatismo e a hypocrisia, como os verdadeiros meios de bem se dirigir a sociedade.

Como é natural tem-se occupado da epidemia reinante, procurando descobrir-lhe as causas.

Um attribue-a a uns collegios protestantes e lutheranos que ahi existem; outro a trabalhar-se ao domingo: este ao regimen liberal, aquelle aos sinos não atordoarem os ouvidos dos fieis, est'outro á ausencia do sr. D. Miguel de Bragança, aquell'outro aos inventarios dos bens das freiras.

São as paixões e os odios politicos a especularem com a desgraça, são os sentimentos odientos, as paixões ignobeis procurando abrir caminho por entre os gemidos e a afflicção, para verem se assim logram os seus intentos.

Baldado empenho!

Perdem o seu tempo, agora, como nos tempos normaes.

Esta nação é religiosa, mas não fanatica: acode aos templos para pedir a Deus que se emerceie da sua desgraça.

Recorre á intercessão dos Santos mais da sua devoção para que estes applaquem o Ente Supremo.

Mas não vae lá pelas instigações dos fanaticos, vae movida pelo seu instincto religioso, pela educação que recebeu, e porque o homem, seja qual for a sua crença, prostra-se, reconhecendo o proprio nada, deante da Omnipotencia Divina.

Um jornal exalta-se a si e aos da sua communhão politica, porque abundam em avisos e noticias de procissões, e d'outros actos religiosos. Estão no seu direito.

Nós abundamos em excitações á caridade, em lembranças ao governo, e aos particulares, de miserias que é necessario soccorrer, de infortunios que é necessario consolar; nós abundamos em alvitres praticos para minorar os soffrimentos das classes desfavorecidas da fortuna; em summa velamos pelo bem de todos, e aproveitamos os conselhos e as indicações que recebemos dos que se interessam pelo bem publico.

Eis aqui qual é o nosso proceder e o de todos os nossos collegas da imprensa diaria.

Talvez não mencionassemos as procissões, mas em compensação mencionamos todos os actos de caridade com o devido louvor, e estamos de atalaia para levantarmos a nossa voz a favor dos que soffrem.

Os actos religiosos são de muito proveito, porque demonstram a humildade dos fieis perante o Omnipotente, e a esperança que têem na sua Misericordia. Mas é preciso mais do que isso n'estas crises, é mister batalhar para combater a epidemia e attenuar-lhe os desastrosos resultados.

Disto cuidamos nós e todos os nossos collegas da imprensa diaria.

São estas as cores da nossa bandeira, e accreditamos que são as mais proficuas á humanidade.

Estamos convencidos de que cumprimos o nosso dever, e todos os nossos collegas da imprensa diaria devem ter a consciencia tanquilla, porque fazemos a favor do bem geral tudo quanto em nossas forças cabe.

Como não queremos especular com as circunstancias, como só desejamos o bem de todos, não tratamos de attribuir a calamidade que afflige a capital a essas causas disparatadas que os odios politicos e o fanatismo religioso, vão prescrutar stultamente.

Estamos, nós e os nossos collegas, no nosso posto, pedindo esmola para os pobres, e aconselhando o que nos parece rasoavel na actual conjunctura: eis a nossa bandeira, que é bem gloriosa, porque é a da caridade: « Ama a Deus sobre todas as coisas, e ao proximo como a ti mesmo » disse Christo.

E' esta a verdadeira religião, mas não é a dos fanaticos nem a dos Tartufos.

Como remate deste artigo extractamos da *Revolução de Setembro* a seguinte noticia:

« Não somos contra as praticas religiosas; temos fé, e entendemos que a crença deve ser um sentimento innato do povo; mas magoa-nos que os ministros do altar abusem do lugar e das vestes para propalarem erros e absurdos, que não sendo filhos de uma completa ausencia dos mais pequenos rudimentos da sciencia, revelam má fé e uma torpeza que se não póde classificar pelo excesso. N'um pulpito disse-se:—Portugal nunca teve destes flagicios. E' o castigo de Deus quem fulmina os homens de terem aceitado ideas que o povo portuguez já debellou. Mas nesses tempos o povo castigava por suas mãos os que manchavam o altar, hoje são elles que dominam o povo para os seus fins particulares: fugi dos herejes, fugi dos jacobinos. »

« Quando assim se exerce o sacerdocio, quando desta forma se cumpre tão alto ministerio; quem não lamentará que a igreja seja servida por taes ministros; que a religião augusta do cruxificado tenha taes interpretes?

« Um dos primeiros objectos de que se deve occupar o nosso parlamento é de curar da instrucção ecclesiastica. Um padre instruido augmenta as fileiras da religião sublime do filho de Maria; um padre ignorante poderá crear algum fanatico, mas quebra os laços que fizeram desta religião, uma religião de paz e de amor. »

Lê-se no *Pobres do Porto*:

Donativo —A commissão da Associação Commercial de Lisboa, poz á disposição do governo civil de Lisboa 3 contos de reis, para acudir aos doentes da epidemia; e 100$000 reis a cada uma das commissões de beneficencia das freguezias.

Lê-se no *Monitor*:

Peças d'artilheria.—Estão-se actualmente extrahindo do leito do rio Douro, abaixo de Entre-os-rios, as peças de artilheria que em 1843 se afundiram, indo para Almeida. Tinham já sôbre si uma altura de areia de 18 palmos!

Cereaes.—Hontem no mercado regularam os preços seguintes:

Trigo da terra 1000. Serodio 980. Barbella 880. Centeio 540. Cevada 420. Milho 560. Feijão amarello 770. Dito branco 760. Dito vermelho 780. Dito rajado 650. Miudo 600. Azeite 5$000.

Preparativos para um Lazareto —No dia 26 do corrente verificou-se um convite feito pelo exm.º conselheiro José Lourenço Pinto, na casa do salva-vidas, na Foz, a alguns donos e caixas de navios e auctoridades, a fim de conferenciarem a respeito do local mais proprio para formação d'um lazareto. Consta-nos que se decidira que o melhor local era em Lavadós, na margem esquerda do rio, fazendo-se um porto d'abrigo na costa ao sul do Cabedello.

Offerta phylantropica. -- Segundo lemos no *Portuguez*, o sr. bacharel Francisco José dos Santos, juiz substituto de uma das varas da capital, ora em exercicio, officiou, segundo nos consta, ao exm.º sr. conde do Sobral, dizendo-lhe officiara á relação para que fosse posto á disposição de s. ex.a o ordenado, que lhe pertencesse durante as funcções do seu cargo, a fim de se soccorrerem as familias necessitadas em virtude da molestia reinante. No mesmo officio tambem o mesmo bacharel declarava que estavam á disposição do exm.º governador civil os emolumentos, que lhe pertencerem como juiz: pedindo que fossem applicados com preferencia á freguezia do Sacramento. Louvamos sobremaneira o comportamento do digno juiz substituto.

Outra.—O mesmo jornal diz que o sr. commendador Francisco de Paula Santiago offereceu 50$000 rs. por intermedio do sr. conde do Sobral á commissão da sopa economica aos pobres e necessitados. Achamos digna de louvor esta acção. Todos os que poderem devem imitar estas acções. Os ricos e os poderosos têem na presente occasião certas obrigações moraes que devem cumprir.

Lê-se no *Ecco Popular*:

Longevidades -- A *Revista Commercial*, de Santos, annuncia no seu numero de 14 de Setembro, que fallecera n'aquella cidade, com 120 annos d'idade, o preto forro—Lusitano! Já é viver! Foi escravo dos jezuitas, e estava forro ha mais de 50 annos

A *Aurora do Lima* tambem nos dá hoje a noticia de que fallecera hontem em Vianna do Castello, o sr. Miguel Moreira, que tinha vivido o longo espaço de 100 annos e 10 dias; e accrescenta:

« Existem ainda nesta cidade acima de meia duzia de pessoas de cento e tantos annos de idade, entre as quaes conhecemos nós uma velhinha que faz renda sem oculos, e a cada instante argue os seus bisnetos de pouca actividade e desembaraço! »

Lê-se no *Viriato*:

Suicidio —Tambem chegou esta monomania ao nosso districto. Em Papizios, concelho do Carregal, tomou uma forte dóze de arsenico uma mulher, de que morreu no dia 21 do corrente.

Roubo —Foi roubado na villa do Carregal um ourives, por um seu proprio criado. O roubo foi de trastes de ouro e prata.

O sr. secretario geral Branquinho, servindo de governador civil, deu logo todas as providencias, e é de crer que o criminoso não escape á actividade incansavel deste magistrado.

Quadrilha —No districto da Guarda appareceu um bando de malfeitores, que alem de roubos commetteram no dia 10 um assassinio e roubo na quinta de Paio do concelho da Meda.

Esta malta tem sido vista neste ultimo concelho, e diz-se, que se asyla no concelho de Penedono, e Pesqueira.

Os srs. governadores civis de Vizeu e Guarda têem tomado as suas medidas para darem com o covil dos taes bichos. E' de presumir que, quando mal o pensem, estejam nas mãos da justiça para responderem pelas suas gentilesas.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Naufragio. — Nas costas das Asturias, deu á costa a nau de guerra turca « Belhié », de 106 peças. Os habitantes de Vivez salvaram 700 soldados e marinheiros naufragos, e o navio completamente desmantelado.

Grande incendio.—No dia 25 d'agosto grande parte da cidade de Columbia, nos Estados-Unidos foi destruida por um incendio. A perda material é calculada em mais de 600,000 dollars. Cinco pessoas foram victimas do incendio por causa de uma explosão de polvora.

Desastres commerciaes. — Dizem de Vienna em 15 de Outubro:

Dez casas suspenderam hoje os seus pagamentos. O chefe d'uma destas casas suicidou-se com um tiro de pistola. Desde ha pouco tempo que é o quinto suicidio por causas deste genero.

A casa Boscovitz não se arranjou ainda com os seus credores. O passivo desta casa monta ao duplo do activo.

Loteria.—O plano para a segunda extracção da loteria do 4.º trimestre do corrente anno, que se hade fazer pela administração da Santa Casa da Misericordia é o seguinte:

O capital será de 25:000$000 reis, formado de 5,000 bilhetes a 5,000 reis cada um. Haverá 1334 premios e 3666 brancos. Os premios serão: 1 de 6:000$000—1 de 2:000$000—1 de 1:000$ —1 de 600$000—1 de 400$000—1 de 300$00 —2 de 200$000 — 25 de 100$000 — 1300 de 6$400—e 1 de 480$000 ao ultimo numero que sahir branco.

A extracção começará no dia 11 de Novembro.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Braz Tisana*:

Folhas por Hespanha até 24:

Participa-se de Berlin, com data de 18, que na conferencia a que foram convocados os Estados do Zollverein, para tractar do papel moeda, não estará representada a Austria.

O governo dinamarquez parece disposto a fazer concessões na questão dos ducados, para o que prepara um projecto de lei; dando uma representação conveniente ao Holstein, na sua Dieta-Germanica.

El-Rei dormiu perfeitamente durante a noite. Apesar d'isto, e de ter recuperado o appetite, as suas forças augmentam com muita lentidão.

Um despacho de Londres, de 19, diz que segundo as noticias recebidas de New-York até 8 d'Outubro, a crise financeira ia adquirindo maior extensão, por causa de novas quebras de casas de banco e commercio. Havia pedidos de numerario, porem este escaceava. Os papeis publicos de valor estavam em baixa.

Outro despacho de Pariz, de 23, participa o seguinte: — Bucharest, 21. O Divan da Valaquia adoptou por unanimidade o pensamento completo para a união dos Principados danubianos. Será conferida a soberania a um principe estrangeiro, e o paiz se governará por instituições constitucionaes.

Durante um dos ultimos encontros que houve nos muros de Delhi, os inglezes viram de repente adiantar-se um corpo de rebeldes, distinguindo-se na sua frente uma mulher toda vestida de verde. No momento, tomaram-na por Bazy-Bey, que se tinha posto á frente das tropas rebeldes de Gwalior; porem, suppoz-se logo que aquella illustre amazona não tinha abandonado a capital de Schindhiv, e por conseguinte, consideraram a guerreira de traje verde como uma Joanna d'Arc indigena, que se julgava investida da missão de conduzir á victoria as milicias do grão Mogol.

A prophetisa, apesar do apoio do céo, cahiu em poder dos inglezes. Levaram-na ao acampamento, aonde a pozeram em lugar seguro; e soube-se que ella era objecto de um profundo respeito por parte dos habitantes de Delhi. Os vencedores esperavam achar n'ella, aquella belleza cheia de graça e de nobreza, de que é tão pródiga a natureza para com as filhas do Indostão; porem succedeu o contrario; appareceu debaixo da forma de uma velha mui feia e gorda.

Segundo despachos telegraphicos de Londres, o *Bombay-Times* do dia 17 de Setembro, diz que na semana anterior áquella data, não tinha havido nenhum feito d'armas. O exercito inglez permanecia inactivo.

As cartas de Bombaim do *Times*, annunciam que os inglezes tem 9:700 homens diante de Delhi; dos quaes, ametade se compõe sómente de europeus, em quanto que os defensores da cidade sobem ao numero de 17:000 homens.

Está livre o caminho entre Meerut e Delhi.

Continuam os assassinatos, tendo sido mortos e feridos alguns centenares de inglezes, em differentes pontos.

Não ha noticia de sir Colin Campbell; um periodico indio diz que Lwcknow tem munições para seis mezes.

Entre as noticias que publica o *Morning-Post*, sobre a situação da India, ha uma mui grave; refere-se a que o contingente de Gwalior tinha derribado o marahajah de Scinda, e collocado no throno a um principe da familia de Delhi.

Lord Canning, negou-se a proclamar em Calcuttá a lei marcial, apesar da petição que lhe fizeram os habitantes.

O tenente Howard Campbell, do regimento n.° 78, morreu em Cawnpore; não é exacto porem o ter morrido o tenente Coward do 18 de Bengala.

Os rebeldes encerrados em Delhi, que sobem ao numero de 17:000, têem uma quarta parte de cavallaria.

O tenente Cabett morreu das feridas que recebeu na acção de 25, aonde foram feridos tambem o tenente Elkington e o doutor Greland.

CORREIO D'HOJE.

Lê-se na *Revolução de Setembro*:

Se a epidemia reinante tem levado a dor ao seio de muitas familias; se ella tém contristado o coração de toda a gente, tambem tem dado aso a praticarem-se acções de tão rasgada virtude, que caracterisando seus auctores, exaltam a philantropia, que sempre foi apanagio de portuguezes.

O facto que vamos narrar não partiu de quem nascesse neste paiz, mas de quem pela sua posição, e ainda mais pelos seus actos está tão identificado ás glorias desta terra, como seu natural. Já se vê que fallamos de S. M. El-Rei D. Fernando, que tanto amor tem sabido grangear dos filhos da sua patria adoptiva.

Este magnanimo principe acaba de offerecer á commissão encarregada da alimentação economica o supprir da sua bolsa toda a despeza, que para o costeamento da mesma fosse necessario fazer, alem da somma destinada pelo governo.

Que palavras se podem acrescentar para engrandecer este acto alem da sua narração singella, que mais diz, que mais nobilita, que qualquer elogio exarado por penna de homem. E' o que nós fazemos para memorar esta acção. Ella é o epilogo da historia de um principe, porque a sua vida tem sido passada a praticar acções similhantes.

VIEIRA DA SILVA.

Lê-se no *Viriato*:

Boa presa — Em o n.° passado deste jornal demos conhecimento de um roubo de muitos valores em prata, e ouro, feito no Carregal a um ourives. Hoje podemos annunciar, que felizmente o roubo já se acha nas mãos de seu dono, e o ladrão preso.

O roubador era criado do mesmo ourives. Logo que fez aquella boa acção, safou-se em direitura ao Porto, mas teve a desdita de dar com auctoridades de boa tempera, que o perseguiram em todas as direcções, até que o pilharam junto a Mortagoa.

O ourives, o sr. Santos, manda para este jornal um agradecimento a todos os funccionarios, principiando pelo sr. Branquinho — secretario geral servindo de governador civil — pelo acertado das medidas, que fôram coroadas com tão feliz resultado. Nós acompanhamol-o nos seus sentimentos, e folgamos de repetir que em poucos districtos estará a policia tão bem montada como neste — sem comtudo se fazer um real de despeza em policia secreta!

E' rarissimo commetter-se, por ahi, crime, cujo perpetrador não seja preso, e processado logo.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Juro do Banco Mercantil. — Diz o « Periodico dos Pobres » de hontem, que o Banco Mercantil subiu o juro a 7 por cento. Estamos auctorisados para declarar que esta noticia é completamente falsa.

ANNUNCIOS.

1 Vende-se um piano inglez de cinco oitavas em bom uso, por preço commodo, na rua das Fangas n.° 30.

2 Os Mesarios da Confraria do Santissimo d'Alcaçova, da villa de Monte Mór o Velho, querem comprar um orgão para a sua igreja, do custo de 300 a 350$000 rs. Quem quizer fazer o dito orgão, ou vender algum que tenha feito, e que esteja no caso de servir, no preço e na qualidade, pode dirigir-se a Augusto Pereira Cardote, Reitor de Alcaçova, na dita villa.

3 TABOADA EXPLICATIVA para uso dos meninos que frequentam as aulas de instrucção primaria. Terceira edição, revista e augmentada, por Francisco da Cunha Mello e Silva, professor de instrucção primaria em Coimbra. Vende-se nas lojas do costume e em casa do auctor.

4 Aforam-se ou vendem-se umas casas na rua das Cozinhas, n.° 4. Nesta redacção se diz por quanto, ou com quem se deve contractar.

5 Antonio da Conceição Mattos tira retratos a daguerreotypo, na rua da Calçada, n.° 17, 2.° andar, desde as 9 horas da manhã, até ás 4 da tarde.

6 D. Anna Emilia, e sua filha, moradoras na rua de Sobripas, n.° 1, fazem publico, que desde o dia 1 de Novembro em deante, abrem aula de meninas, onde ensinarão a bordar a ouro e de toda a qualidade, a fazer flores, chapeus, talhar, e todas as mais prendas proprias de uma senhora.

7 QUESTÕES FORENSES, ácerca das rações, foros, e outros direitos, que dos lavradores e proprietarios de terras, no termo de Coimbra, cobravam antigamente alguns senhorios ecclesiasticos e seculares. (Collegidas e annotadas por um advogado.)

Publicou-se o caderno n.° 1, que se vende na loja da Imprensa da Universidade e na do sr. Orcel,

8 José Correia de Brito Valles, não podendo pessoalmente agradecer os muitos obsequios, que recebeu de numerosos cavalheiros, que com elle tomaram parte no infausto fallecimento de seu sempre chorado primo e cunhado o Dr. Antonio Bellarmino Correia da Fonseca, lança mão deste meio, para agradecer a todos e cada um individualmente, e certifical-os da sua gratidão.

BOLAXA POR COMMISSÃO.

9 Na loja nova de João Matheus dos Santos, nas ruas da Calçada e do Cego, n.° 65, se vende bolaxa a 120 e 140 o arratel; assim como todas as qualidades de biscoito inglez, tambem por commissão, e por este motivo mais barato do que em qualquer outra parte.

Bento José Pinto da Motta, Bacharel Formado em Direito, Administrador do Concelho de Coimbra por S. M. F. que Deus Guarde &.

10 Faço saber, que no dia 8 de Novembro proximo, pelas 10 horas da manhã, a pedido de S. Ex.ª o Sr. Arcebispo Bispo Conde, se hade vender perante mim, pelo maior preço que se offerecer, se este convier ao Ex.^mo^ vendedor, a casa sita no Bairro alto, denominada do Aljube, pertencente á Mitra, e que serviu de cadeia nesta cidade.

Administração do Concelho de Coimbra, 23 de Outubro de 1857.

Bento José Pinto da Motta.

11 D. Maria Antonia Tudella de Macedo, residente no Cabral, faz publico, que seu mano José Augusto pretendendo casar-se com sua prima D. Julia Augusta Garrido, e querendo fazer-lhe suas arrhas, se apresentou no dia 29 de Setembro a ella annunciante, pedindo-lhe assignasse uma procuração (que já levava feita) a qual lhe era necessaria para a assignatura da escriptura de esponsaes que ia fazer. A annunciante não suppondo que seu mano quizesse illudil-a, sem ler a dita procuração, nem se importar com o que ella continha, da melhor boa fé a assignou. Como porem, soubesse depois, que o fim de seu mano foi o illudil-a, servindo-se da sua assignatura para como successora immediata do vinculo, lhe garantir as arrhas que pretendia fazer á sua futura esposa, logo no dia 1.° de Outubro corrente mandou citar a D. Pedro de Mascarenhas, a quem tinha sido feita aquella procuração, para que não usasse della, por isso que retirava a sua assignatura, e dava por nullos todos os actos, que com tal procuração se fizessem. Como porem o seu requerimento fosse despachado pelo respectivo Juiz, mas todos os escrivães se recuzassem a fazer a citação, por consideração ao sr. Garrido, pae da esposa, e a annunciante, não queira perder os seus direitos, vai por este modo declarar, que reclamou em tempo a sua assignatura, e dá por nullos todos os actos, que em virtude daquella procuração se fizerem em seu detrimento, ou em perda dos direitos que lhe assistam.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

Rua do Coruche N.° 3.

NUMERO 394 — TERÇA FEIRA 3 DE NOVEMBRO — 4.° ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*			PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*	
Por anno	3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 2 DE NOVEMBRO

OS EXPOSTOS.

Doe-nos o coração quando nos vemos obrigados a fallar da triste situação dos expostos, porque não é possivel levantar o veu que cobre esta chaga, sem nos vermos constrangidos a censurar a auctoridade superior do districto, por não ter empregado todos os meios ao seu alcance para remediar os males que affligem esta desgraçada classe, digna de toda a commiseração publica.

No mez de Outubro proximo passado morreram na roda de Coimbra 43 expostos, isto é, quasi tantos quantos foram apresentados, e este facto por si só seria bastante para denunciar o desleixo e inacção que preside a esta casa, que se pode considerar mais um açougue de carne humana, do que um estabelecimento de caridade, que está debaixo da immediata inspecção do governo e da auctoridade superior.

As causas principaes deste horroroso acontecimento são duas. A primeira a falta de prompto pagamento ás amas, pois é sabido que ainda se lhes não completou o pagamento do trimestre de Outubro a Dezembro do anno de 1856, apezar deste se ter aberto em Julho passado; e a segunda a falta de desvelo dos Administradores de concelho em vigiarem as mães menos recatadas, para darem conta dos filhos, e obrigar os paes a sua creação: e infelizmente nestas duas causas não podemos absolver de modo algum a auctoridade superior do districto em não compellir as Camaras e os Administradores ao cumprimento destes dois importantissimos deveres, de que depende essencialmente a morte ou vida dos expostos.

Não se nos venha com o argumento banal de que as Camaras são descuidosas e que não pagam a quota que lhes está lançada. Desgraçadamente é esta uma triste verdade; mas tambem não é menos certo que o Exm.° sr. Governador Civil tem na sua mão os meios de obrigar as Camaras refractarias á satisfação dos seus deveres.

Sem fallar na dissolução, sem as accusar mesmo de desobedientes, o Governador Civil pode mandar proceder a arresto nos rendimentos das Camaras, nos termos que lhe prescrevem as portarias de 6 de Julho de 1838, e 17 de Dezembro de 1840; e se as Camaras vissem arrestados os seus rendimentos, se conhecessem que não havia transacção possivel com a inflexibilidade da primeira auctoridade do districto, sem duvida que ellas haviam de ser promptas em satisfazer as quotas a que estão obrigadas.

Já por vezes temos lembrado a necessidade de se pôr em pratica uma medida cujos resultados já foram avaliados pela experiencia — de se não pagarem aos empregados das Camaras, sem se satisfazer primeiro as quotas dos expostos, por isso que a vida destes depende do pagamento ás amas. Sabemos que na secretaria do Governo Civil existe uma repartição para velar sobre este objecto; porem pelos resultados se conhece que ha consideraveis defeitos naquella repartição, e que só á auctoridade do districto cumpre remediar.

Mas ainda sobre este objecto é *força* censurar a inacção e o desleixo que tem havido no procedimento dos Administradores de concelho, que nos termos do Alvará de 18 de Outubro de 1806 têem obrigação de vigiar que as mães dêem conta dos filhos, e de velar que os paes que lhes deram o ser e a vida sejam obrigados a alimental-os. Pois será possivel que toda a gente veja com admiração o grande augmento dos expostos, a relaxação dos costumes publicos, a devassidão extraordinaria nas parochias, e que só não conheça e aprecie este estado a auctoridade superior? Pois ignorará o Exm.° sr. Governador Civil o desleixo que vae na roda dos expostos desta cidade? Não saberá já que uma parte do dinheiro destinado a completar o pagamento do trimestre de Outubro a Dezembro do anno passado ás amas externas, foi desviado desta applicação para o pagamento das amas internas da roda, por se não ter satisfeito pontualmente a mensalidade destinada para a roda?

Podiamos alargar-nos em outras considerações que são obvias, se quizessemos aggredir a auctoridade do districto; mas o nosso fim principal não é desvirtuar esta auctoridade, que desejamos tenha a necessaria força e opinião para satisfazer os seus importantes deveres.

FOLHETIM.

¡AINDA A BATINA!

I.

Se observarmos a marcha vagarosa e lenta da humanidade, tanto no seu progresso, como na sua decadencia, desde os tempos, em que a historia pondo de parte velhas superstições se costumou a ir buscar a verdade dos factos na propria natureza das coisas; se consultarmos todos esses velhos monumentos expostos por tantos seculos ao rigor das estações, e que de geração em geração tem sido legados á posteridade, monumentos que fazem hoje o nosso espanto, a nossa vergonha....; se finalmente levados pelo mesmo espirito indagador formos ainda procurar n'essas casas-museus uma testemunha material, que tenha assistido á transformação de todas essas epocas, que precederam aquella em que nos achamos ¿ que devemos concluir?

Que a humanidade de hoje é tão differente da humanidade d'aquelles tempos, como todas as suas instituições, como todos os seus habitos, os seus usos, os seus costumes.

¡ Que grande descoberta! me direis vós. — Esperai.

O homem d'aquelles tempos era dotado de maior estatura; seus musculos eram mais vigorosos; suas formas mais varonis; seu porte mais nobre; seus movimentos revelavam mais agilidade, mais vida; em fim, o homem era o *homem*.

Mas n'este ser soberbo da creação não ha só materia: elle forma um composto maravilhoso de duas substancias differentes, mas que se harmonisam, que se auxiliam, que se desinvolvem, que se aperfeiçoam, que se definham, que se *aniquilam* conjunctamente.

¿ Que aconteceu pois? — Que o homem, tendo chegado á sua virilidade, se encaminhou depois seguindo as leis d'uma providencia inevitavel, para a velhice, para a decrepitude; que a sua actividade foi diminuindo á medida que a sua materia, o seu espirito foram sendo abandonados por essas forças vivificantes da natureza, que o haviam levado ao apogeu da vida.

O que dantes era gigantesco — é hoje acanhado, rachitico: as grandes acções tem sido substituidas por *pequenos* signaes de existencia: as grandes ideas por pallidos clarões da imaginação; finalmente a razão movida hoje por molas desgastadas, deslocadas — perde-se, embaraça-se na sua propria debilidade e importancia, e apenas póde occupar-se do que existe.

N'aquellas epocas o vestido do homem eram algumas arrobas de aço; hoje apenas elle pode supportar algumas onças de lã, de algodão, ou seda; n'aquellas epocas erguiam-se edificios, que vieram dez seculos depois dizer-nos: eu affrontei ou resisti a todos os elementos, a todas as forças desencadeiadas da natureza para vos contar a historia das gerações passadas; hoje erguem-se edificios, que apenas nos podem recordar balbuciando a ignorancia, a debilidade dos nossos contemporaneos; n'aquellas epocas descobriam-se as leis, que regem o mundo physico, sulcavam-se mares procellosos, procuravam-se lá longe novas regiões, novos mundos; hoje apenas se fazem algumas applicações, se previnem alguns perigos, e mal se conhece o paiz, que nos viu nascer; n'aquellas epocas, em fim, havia gosto, havia poesia; hoje apenas ha esquisitisse, semsaboria...

Mas ¿ a que vem tudo isso? Para mostrar-vos em poucas linhas, que somos uns imbecis, quando nos occupamos com menos respeito dos nossos antepassados; e que deveramos esconder o rosto, que se nos cobre de pejo, quando fallamos em progresso.

II.

A batina diz-nos o que foi, o que é, o que pode vir a ser o estudante; e quem diz estudante — diz *Universidade*, diz *Coimbra*. A questão pois da batina não é tão *mesquinha*, que não valha a pena conceder-lhe algumas horas *d'ocio* para a esclarecer pela imprensa; e se quereis ainda mais uma prova, não tendes mais do que escutar os *uniformistas*, que d'ella se occupam ha annos, e que a tem tornado n'estes ultimos dias um objecto geral de *discussão*.

Os argumentos por menos fundados, que sejam, em quanto a imprensa se não apossa d'elles, podem seduzir, arrastar mesmo, se se tem a arte de os saber envolver n'uma pouca de *eloquencia*, de *popularidade*; e mesmo se se lhe pode dar um certo ar epigrammatico, que desafie a hilaridade dos ignorantes. Mas depois de gravados no papel, elles são o ridiculo, a morte de quem os formulou; e o effeito por conseguinte é inevitavelmente contraditorio aos primeiros resultados.

A batina é, por assim dizer, um livro emque

Temos por mais de uma vez fallado sobre este ponderoso objecto, indicando ao mesmo tempo as medidas que nos pareciam convenientes;e se agora assumimos uma attitude mais decisiva, é porque não pode haver transacção com a vida de tantos innocentes, sacrificados á inacção e desleixo de todas as auctoridades e corpos collectivos, que mais obrigação tinham de velar por elles, e em que parecem apagados todos os sentimentos de philantropia e humanidade.

Se estão resolvidos a continuar no mesmo systema, acabem com as rodas, porque talvez mesmo nisto façam um serviço ao publico, e evitem assim esta carnificina que horrorisa o coração mais empedernido, com tão doloroso espectaculo.

Esperamos que estas reflexões preencham o seu fim,e que não nos vejamos precisados a invocar a philantropia dos cidadãos, para pedir remedio ás côrtes e ao governo, que por ventura pode ser obtido pelos meios que as leis têem estabelecido.

Do nosso correspondente particular.

Lisboa 1 de Novembro de 1857.

A crise desgraçada que temos atravessado parece que se encaminha para o seu termo. Todos os facultativos affirmam que o numero dos casos novos diminue diariamente, e que os atacados o não são com tamanha força. O terror tambem é menor, talvez porque nos vamos habituando ao soffrimento.

Pode ser que a falta das minhas cartas me tenha trazido o labeu de medroso. Pois não é justo. Outros terão dado maiores documentos de serem assustadiços—tenho-lhe respeito, e quem disser que o não tem é menos exacto; mas de respeito a medo vae uma grande distancia.

Não tenho escripto porque algumas occupações e cuidados me absorvem o tempo todo que passo na cidade; e logo que posso, não tanto por mim mas pelos meus ponho-me a andar para o campo.

E tambem para que havia eu de escrever? Para mencionar o numero e os nomes dos amigos e dos conhecidos que têem sido riscados do rol dos vivos? Para lhe dizer quantas são as familias que no meio da saudade, lutam com a mizeria?.. Não tem havido outras noticias para dar, e essas encontram-se nas folhas diarias,cujos collaboradores têem melhores meios do que eu para as saberem.

De agora em diante poderão haver noticias de outra ordem, especialmente se as camaras funccionarem como todas as conveniencias aconselham do dia 4 deste mez em diante, em que ha de ter lugar a Sessão Real, conforme o programma que deve ser publicado no *Diario do Governo* de seguuda feira, segundo m'o affirmou um dos poucos empregados que vae regularmente á Secretaria do Reino.

A'manhã principia o pagamento dos soldos e vencimentos do mez de Outubro. Havia quem receasse algum atrazo, que podia ser justificado pela diminuição da receita publica, e augmento de despezas extraordinarias, porem ainda continua a força impulsiva da Regeneração, e ai d'aquelles que seguirem outro rumo.

Espera-se o paquete do norte de hoje até ámanhã, e por elle a confirmação das noticias telegraphicas sobre as vantagens obtidas pela Inglaterra na India.

Disseram-me que, quando o paquete sahir no dia 9, vae n'elle Antonio José Vialle, que foi um dos mestres de S. M. e o é actualmente de SS. AA., encarregado d'uma commissão especial de El-Rei. Parece que foi despachado official menor da Casa Real, e que deve unir-se ao Conde de Lavradio—talvez que leve a missão especial de instruir na lingua portugueza a nossa fuctura Rainha. A escolha não podia ser mais acertada.

Pode dizer-se que principiou hoje o inverno em Lisboa. Oxalá que assim como era preciso para as sementeiras, influa para fazer desapparecer a febre.

O Visconde d'Algés, em consequencia de ter sido despachado Conselheiro d'Estado effectivo, foi exonerado de membro e presidente do Tribunal de Contas. Ainda não sei quem é o novo presidente, mas sei que havia muito quem pretendesse entrar para o Tribunal—ignoro porem se já se fez a escolha.

Vejo agora subir o Tejo e dirigir-se para o quadro um vapor Brazileiro de grande lote—não é meu conhecido. A'manhã saberei de onde veiu.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Achando-me hoje em circunstancias tão criticas como as do sr. Francisco Antonio da Veiga, da villa de Goes, onde tambem costumo residir, receio igualmente ser victima da notoria perversidade dos nossos communs inimigos, e por isso me vejo na dura necessidade de não poder regressar á minha casa, ou asylo inviolavel, sem que alli se ache uma força, que possa garantir a minha segurança individual, e a de outros inoffensivos cidadãos em identicas circunstancias, pois supposto esteja certo da coragem, firmeza e boas intenções, do actual Administrador do concelho, não julgo todavia isso sufficiente á vista da grande perversidade que se divisa em certos individuos, que são useiros e veseiros a toda a qualidade de tropelias. Rogo por tanto a V. se sirva publicar esta no seu acreditado jornal, no que prestará mais um serviço á humanidade, e muito obsequiará o

De V. att.° vr.° e cr.°

Figueira 31 de Outubro de 1857.

João Barata de Figueiredo Cunha e Napoles.

NOTICIAS DIVERSAS.

Ascensão aereostatica.—No domingo 8 do corrente, Mr. Poitevin fará a sua ascensão aereostatica nesta cidade.

Os preços para a admissão na praça dos touros são os seguintes:—Camarotes 2400 rs.; sombra, sol e lugares para senhoras 300 rs.

Policia sanitaria.— O sr. Motta, Administrador deste concelho, apprehendeu hontem varias porções de pescada, por estar no maior estado de putrefacção,e mandou-a depois enterrar.A pescada apprehendida pesava 17 arrobas e 15 arrateis.

Perguntas.—Será verdade que ha um anno tem morrido perto de 400 expostos na roda desta cidade, isto é, quasi tantos quantos os entrados?

Será verdade que antigamente a Camara mandava publicar mensalmente o mappa do movimento da roda, e que hoje se faz todo o mysterio desse movimento, com o fim de se occultar aos *profanos* a horrorosa mortalidade dos expostos?

Será verdade que o vereador a quem competia ir fiscalizar esta repartição e reclamar as providencias que as circunstancias pedissem, nunca ou quasi nunca apparece na roda?

Prisão.—No numero passado demos conta de ter sido preso nesta cidade, Francisco Lucina, do lugar da Telhada, concelho de Figueiró dos Vinhos, por se achar pronunciado no crime de propinação de veneno. No sabbado foi igualmente presa nas proximidades desta cidade a mulher delle, Maria Lucina, por se achar tambem pronunciada no mesmo crime. Vão ser ambos remettidos para Figueiró dos Vinhos.

Outra.—Foi preso o caixeiro do sr. Manoel de Jesus Cardoso, negociante na rua da Sophia, por graves suspeitas de ter praticado grandes furtos a seu patrão.

Saude publica.— Continua o ser excellente o estado sanitario nesta cidade.

Infame ladroeira. — O famigerado Adriano Nogueira continua a praticar mesmo dentro da cadeia os seus bem conhecidos furtos. Este preverso tem ultimamente escripto muitas cartas falsas a pessoas caridosas, fingindo ser do estabelecimentos de beneficencia desta cidade a pedirem soccorros. Entre outros sabemos de um cavalheiro residente nesta cidade, que na melhor boa fé e persuadindo-se que era para o Asylo da Infancia deu um soberano.

Ora não será possivel conter este refinado ladrão? Não são já bem conhecidos os seus habitos inveterados do roubo, para que se tolere que elle os continue a praticar? Pois estão todos os cidadãos debaixo da vigilancia da auctoridade, e só o não hade estar um criminoso dentro da propria cadeia?

Isto não pode nem deve continuar, e grave responsabilidade pesará sobre quem podendo o não impedir.

Pedimos instantemente ao sr. Juiz de Direito e Delegado do Procurador Regio que empreguem todos os meios á sua disposição para reprimir este audicioso ladrão, que mesmo entre ferros está roubando os cidadãos philantropicos e os institutos de caridade.

Tentativa de suicidio.— Hontem tentou suicidar-se, tomando uma dóze de arsenico, Christovão Horta, carpinteiro, morador na rua das Fangas. Os facultativos os srs. Dr. Cesario, e Doria, acudiram-lhe immediatamente, e com os seus esforços poderam salval-o, achando-se, segundo parece,livre de perigo.

Diz-se que este acto de desesperação fora motivado pelas suas más circumstancias, vendo-se sobrecarregado com familia, sem ter meios de a sustentar.

Distincção ao merito—Consta-nos que o nosso amigo o sr. Lino de Macedo, estudante do 5.° anno de Medicina, acaba de ser honrado pela Sociedade Agricola do Porto com o diploma de Membro Correspondente d'aquella Sociedade. O sr. Lino de Macedo é um mancebo habil e de muitas esperanças, já bem conhecido pelos escriptos que tem publicado em differentes jornaes, tanto scientificos como litterarios; e a Sociedade Agricola dando-lhe este diploma mostrou d'est'arte a consideração que tem por aquelle digno socio. Damos por tanto sinceros parabens ao nosso amigo, e esperamos que continuará com ardor n'uma carreira tão brilhantemente encetada.

Boletim sanitario.— Desde o dia 28 até 29 houve em Lisboa 178 casos de febre amarella, 80 fallecimentos, e foram curados 101.

Do dia 29 a 30 houve 207 casos, 64 fallecimentos, e foram curados 139.

Do dia 30 a 31 houve 146 casos, e 64 fallecimentos.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Anniversario.— Hoje foi o anniversario natalicio de S. A. o Sr. Infante D. Luiz. As fortalezas e as embarcações de guerra surtas no Tejo, estiveram embandeiradas durante o dia: o governo e muitas pessoas de distincção concorreram ao paço para cumprimentar S. A. que completa hoje 19 annos.

Procissões.— Não se realisou hoje a procissão do Senhor dos Passos da Graça, como estava annunciado, por deliberação da junta sanitaria. A' junta foram presentes graves rasões, que a levaram a tomar essa resolução. Pena é que se não tenha applicado igual medida ás demais procissões, cujos resultados são identicos aos que se quizeram evitar agora.

Temos visto correrem as ruas alguns individuos de balandraos pedindo a torto e a direito para procissões: quem affiança que o dinheiro que tiram tem a devida applicação?! Não ha garantia alguma para os fieis de que o producto do sacco vá ser destinado a actos religiosos.

N'isto como é sabido, em tempos normaes ha especulação, o que não será agora que mais facilmente se dão as esmolas e o producto é mais para tentar!

O dobre dos sinos acompanha sempre taes actos, o que tudo infunde terror, e aggrava o mal aos enfermos.

Não nos oppomos n'estas crises a que seja conduzida em procissão alguma imagem de maior e mais geral veneração; mas tão continuadas, como ahi as estamos vendo, e nem todas feitas com o devido acatamento e respeito, parece-nos que é degenerar em abuso. Algumas irmandades usam d'este recurso como um meio de receita, mais do que como um acto de humildade e de contricção.

Por esta occasião insistiremos em pedir que seja supprimido o dobre dos sinos; para as preces basta um simples signal afim de chamar os fieis ao templo.

Cadeias civis.— Continua o estado satisfatorio das prisões civis nesta cidade, pois que nenhum novo caso da epidemia reinante se tem declarado ainda nos presos que por cautella tem sido recolhidos á enfermaria de observação.

Assassinato.— Em um dos dias passados foi morto com um tiro de espingarda Francisco Miguel, lavrador, morador no largo de Moutinho, concelho d'Elvas, por um soldado de caçadores n.° 6. Este tinha furtado uma galinha ao lavrador, que se travou de rasões, das quaes resultou este triste acontecimento.

A justiça procurava capturar o soldado, a fim de o punir devidamente.

Lê-se no *Rei e Ordem*:

Muito bem.—O prior de Santo Estevão de Alfama escreveu a um dos Redactores da *Revolução de Setembro*, dizendo-lhe que largara a sua parochia e fôra para o campo por ordem dos facultativos; enviando ao mesmo tempo a quantia de 50$000 rs. para matar a fome a algum pobre. Muito bem.

Donativo.— O sr. Columbiano Teixeira Leomil enviou á redacção do *Jornal do Commercio* de Lisboa a quantia de 144$000 rs. para serem distribuidos por seis familias pobres, que perdessem os seus chefes por effeito do flagello reinante. Honra ao philantropico offerente.

Lê-se no *Povo*:

Justissimas queixas—São geraes os clamores, contra a subida taxa das communicações enviadas pela telegraphia electrica. O nosso collega do *Monitor* tambem falla neste sentido, e nós approvamos quanto elle diz a tal respeito, pois que é realmente barbaro que por uma communicação de oito palavras se levem sete ou oito tostões.

Obito—Deu-se hontem á sepultura o cambista Manoel Luiz, vulgo o *Pão Quente*, bem conhecido pelos jogadores da loteria. Segundo ouvimos, não foi victima das febres epidemicas, e sim d'uma nascida que se lhe aggravou. Era um homem honesto e muito caritativo.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Novas embarcações. — Hoje vão ser lançadas ás aguas do Douro duas embarcações. O patacho Promptidão, propriedade do commerciante desta praça o sr. Joaquim dos Santos Andrade, e construido pelo sr. Bahia, que se destina á carreira de Pernambuco; e a barca Favorita, construida pelo sr. Custodio Martins da Silva Santos, que se destina á carreira do Rio de Janeiro.

A queda de Delhi.—As noticias favoraveis que hontem se receberam da India ingleza e sobretudo a da queda de Delhi, produziram como era natural grande contentamento em todos os subditos britannicos residentes nesta cidade. Por tão fausta noticia foram hontem embandeiradas as embarcações inglesas surtas no Douro,e a Associação Britannica tambem esteve embandeirada. A' noute viam-se illuminadas algumas casas inglezas. Todos os que amam a causa da civilisação deverão folgar com o prompto acabamento d'uma guerra tão desastrosa para os interesses europeus. Pela nossa parte acompanhamos os nossos alliados nesta tão justa demonstração de regosijo.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Noticias de Angola—O Governador geral da provincia de Angola, em seus ultimos officios, participa ao Ministerio dos Negocios da Marinha e Ultramar, que aquella provincia gosava socego, á excepção de uma parte da jurisdicção de Pungo Andongo, para onde se moveu alguma força do Golungo Alto, com o fim de castigar um soba, cujo procedimento irregular determinou a necessidade deste movimento.

Que, ou pela falta de facilidade de conduzir os generos alimenticios de primeira necessidade, ou pela escassez real destes, a crise das subsistencias se tinha aggravado consideravelmente, e que para obstar á continuação de tal estado, foram empregadas as medidas necessarias.

Que os indigenas offereciam-se para o trabalho em diversos districtos da provincia, postoque muito morosamente.

Finalmente, que tanto os estabelecimentos do Bembe e Ambriz, como os trabalhos publicos nestes dous pontos, e a lavra das minas de cobre, caminhavam perfeitamente, apresentando as minas um aspecto de inexhaurivel riqueza.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*.

O gabinete hespanhol foi definitivamente constituido da seguinte maneira:

Presidente do conselho e ministro da guerra o general Armero.

D. Joaquim José Casans, ministro da justiça.

D. Francisco Martinez de la Rosa, ministro do ultramar.

D. Alexandre Mon, ministro da fazenda.

D. José Maria Bustillo, ministro da marinha.

D. Manuel Bermudes de Castro, ministro do reino.

D. Pedro Salaverria, ministro do fomento.

Os decretos destas nomeações são datados de 25, e o *Occidente* que os transcreve em um supplemento, diz que se abstem de fazer o menor commentario, accrescentando que algumas d'aquellas nomeações foram recebidas com espanto geral nos circulos politicos.

Na mesma data foi tambem nomeado governador da provincia de Madrid, D. Rafael e Cassilla, marquez de Corbera.

O *Occidente* declara que ha de avaliar a politica do gabinete com verdadeira imparcialidade e independencia, mas em quanto os seus actos não começam a publicar-se promette emittir com franqueza e lealdade a sua opinião ácerca da solução que se deu á crise ministerial.

No dia 21 chegaram a Barcellona SS. AA. RR. os duques de Montpensier, sendo alli recebidos com todas as demonstrações de sympathia.

Lê-se no *Pobres do Porto*:

Folhas inglezas até 27 de Outubro. Confirmam-se as noticias das Indias ultimamente publicadas. Eis aqui os despachos telegraphicos, que as annunciam, e que o *Times* publica.

Trieste, 26 de Outubro.

O vapor Bombay chegou de Alexandria ás dez e meia horas desta manhã.

Delhi foi atacada no dia 14 de Setembro, e estava em poder das nossas tropas no dia 20. Não se sabem os pormenores. A nossa perda no dia 14 foi de 600 mortos e feridos.

A força do commando do general Outram chegou a Cawnpore no dia 14, e o general Havelok atravessou o Ganges no dia 19 ou antes.

De Lucknow são favoraveis as noticias, e ha muitas esperanças de que a guarnição será soccorrida.

Em Agra tudo estava em socego até ao dia 19.

As noticias da presidencia de Bombay são favoraveis, ainda que houveram alguns casos de revolta no exercito em Sunde.

Em Kurrache foi desarmado o 21 de infanteria indigena de Bombay, e 20 soldados deste regimento foram julgados e executados.

Em Hyderabad, na mesma provincia, foi desarmada uma companhia de artilheria indigena.

Chegaram a Bombay, porções do 4 e 95 regimentos britannicos. (O seguinte despacho foi recebido no Foreing Office por intermedio do consul britannico em Trieste.)

Alexandria, 20 de Outubro.

O Pekin chegou hontem a Suez com noticias de Bombay até 4 de Outubro.

Confirmam-se as noticias trazidas pelo Nubia.

Delhi estava completamente em nosso poder no dia 20 de Setembro. A perda de ambas as partes foi muito grande, mas ainda não se sabiam pormenores. Diz-se que foram mortos e feridos 40 officiaes inglezes, e 600 soldados.

Sangor e Jubbulpore estavam ameaçados pelos rebeldes de Dinapore sob o commando de Kovez de Singh.

A artilheria indigena em Hyderabad,em Scinde, foi desarmada no dia 9 de Setembro.

Tendo-se descoberto uma conspiração entre os artilheiros do 21 regimento de infanteria indigena de Bombay, foram desarmados em Kurrache no dia 14 de Setembro.

Tendo os soldados organisado uma vasta conspiração para matar os habitantes europeus, de-

---

um homem de reflexão tem muito que aprender. Ella seguiu-se á creação da Universidade; e tem acompanhado constantemente, nas modificações por que tem passado, essa velha e sabia instituição, que apesar de tudo, e sustentada no justo orgulho do seu antigo esplendor, tem sabido resistir aos golpes mais terriveis da ignorancia,inoculada no cerebro de meia duzia de illitteratos presumpçosos...

O *amor* da batina n'aquellas epocas, e o *odio*, a aversão, que hoje inspira, não prova senão o que ha pouco dissemos: que a actividade do homem; isto é, o seu desenvolvimento intellectual e physico, tem decrescido consideravelmente com a sua materia, com o seu espirito...

¡Santo Deus! gritará alguem: pareceis querer dizer-nos, que cada vez nos bestificamos mais e que já não ha progresso possivel!

Nem uma coisa,nem outra, se entendeis a bestificação pela ausencia do espirito, e o progresso pela civilisação. O espirito hade sempre acompanhar no homem as modificações da materia; mas ha de existir nelle, em quanto elle fôr homem. O *progresso* é o *adiantamento*; e a civilisação o *aperfeiçoamento*. Admitto este ultimo no estado actual das nossas forças; mas nego o primeiro pela apreciação logica dos factos.

E todavia vós quereis *progredir*, quando já vos custa *civilisar*; e inchados de orgulho—eis-vos ahi todos dispostos a derrubar na vossa impotencia e irreflexão, o que os vossos antepassados elevaram em todo o seu vigor, e inquestionavel bom senso¿ O que vos justificará pois?

A batina é uma d'aquellas sabias concepções, que se produzem raras vezes, porque nem sempre apparecem homens como os que legislaram sobre as instituições da Universidade.

A batina é o unico trajo, que póde accommodar-se á indole, á posição, ás circunstancias do estudante: ella convem tanto ao pobre como ao rico: satisfaz a todas as condicções.

A batina harmonisa-se admiravelmente com o caracter reflexivo e grave do homem de sciencia, ao mesmo tempo que se presta, favorece, auxilia, anima de certo modo o caracter desenvolto, livre do estudante: ella casa-se com o seu natural abandono, ou deixa-lhe mil meios de ostentar um certo apuro, uma certa elegancia, que attrahe,que seduz pela sua simplicidade,pela sua modestia.

A batina faz desapparecer o desnivelamento entre o pobre e o rico; o aristocrata e o democrata: ella prende a todos nos mesmos laços, torna-os irmãos; porque a batina quer dizer estudante; e o estudante—*amor da sciencia, nobreza de sentimentos*.

Desafio-vos por tanto a que lanceis por terra *uma só* destas proposições; e se o conseguirdes confessarei que tendes razão em tudo mais.

E ¿ o que quereis dar-nos em troco d'esse trajo, que tanto guerreaes?

Um bonnet de vivos, um casaco azul, umas calças pardas. E¿ que vedes ahi de commodidades, pelo menos, que excedam as do nosso antigo uniforme? Se as ha—apontai-nol-as, que as não descobrimos; se as não ha—é uma puerilidade o vosso projecto; se são inferiores—é o que já vos disse: o odio pela batina; e por conseguinte por tudo que é velho.

Não sustentarei que a batina deva continuar a ser o que tem sido até hoje; e já vos dei disso uma prova apresentando um projecto de modificações, que conheceis. Se o sustentasse, não só negaria a possibilidade de civilisação,que ha pouco vos concedi; mas iria dar ainda n'outra contradição, que vós me não desculparieis facilmente.

¡Pois que! desde essa idade viril tudo tendo vindo modificando-se, decrescendo, materia e espirito; e só a batina tem podido e deve escapar ainda á acção d'essa fatalidade!— E terieis razão.

A batina precisa por tanto ser modificada; mas não deve ser substituida pela influencia d'um disparate. Os hombros, que sustentam hoje uma capa e uma loba não são tão *largos* tão *vigorosos*, como eram os dos que nos precederam; o espirito acompanhando esse quebramento da materia, mais *fraco*, mais *ligeiro* agora, não póde comprehender o gosto, a poesia d'aquellas epocas; é preciso pois, que essas modificações se harmonizem quanto possivel com a nossa constituição d'hoje enferma e debil, com o gosto, com a poesia em fim do nosso *actual* espirito....

Modificai pois a batina; mas não a aniquileis; porque os que nos succederem vos anathematisarão: acreditai nisto.

Se o meu projecto de modificações vos não agradou—apresentai outro melhor: não vos quererei mal por isso; porque nunca tive a presumpção de me julgar isento de erros, tomando muitas vezes o peor pelo melhor. Deixai-vos de epigrammas *por de traz da cortina*; porque os epigrammas não provam nada: vinde para a imprensa; e não estranguleis com um *abaixo assignado* a pobre batina—Só porque é *batina*.

Coimbra 1 de Novembro de 1857.

V. da Silveira.

soito dos conspiradores foram executados sumariamente, e 22 degradados por toda a vida.

Em Shikarpore no Sunde superior, houveram desordens no dia 23 de Setembro, a artilheria indigena apoderou-se das peças, mas foram dentro em pouco batidos pela porção leal das tropas.

Fez-se uma tentativa em Ahmedabad no dia 15 de Setembro para revolucionar o 2 de granadeiros de Bombay, mas os perturbadores foram presos antes de poderem levar a effeito os seus projectos.

Tudo estava em socego no Punjab e em Deccan.

As presidencias de Bombay e de Madras estavam tambem tranquillas.

John Green.

Alexandria, 18 de Outubro.

Chegou a Suez o Nubia no dia 18. Refere que o Pekin chegára de Bombay a Aden com a noticia de que a cidade de Delhi estava occupada toda pelas nossas tropas. O rei de Delhi e familia diz-se que escaparam.

As noticias de Calcuttá são que o ataque fôra dado no dia 14 de Setembro. As tropas entraram por uma brecha aberta perto da porta de Cachemira sem grande opposição; d'ahi avançaram ao longo das muralhas até á porta de Cabul, onde a resistencia foi muito obstinada, e a nossa perda grande. Nós vamos avançando pouco a pouco para o interior da cidade. O inimigo pareceu que se retira pela ponte. As peças estão voltadas contra elle.

Os generaes Outram e Havelock dizem de Cawnpore:

« No dia 19 ás 6 da tarde as tropas atravessaram o Ganges sem opposição, escaramuçando só com os postos avançados. »

Cartas de Lucknow de 15 ou 16 dizem que tudo vai bem. A guarnição repelliu no dia 5 um assalto, com grande perda para os assaltantes. Descobriram-se conspirações em Assan, e toda a fronteira do noroeste dizem que está em estado de perturbação.

M. Cobrin, tenente governador, falleceu em Agra no dia 9 de Setembro.

M. Samuells, commissario em Patria, informado de que os insurgentes tinham tomado posição em Gaya, mandou-os atacar por uma partida de Sikhs. O resultado foi serem os Sikhs derrotados, e entrarem os insurgentes na cidade, e saquearem-a.

Os navios de S. M. Sanspareil, Shanon, Pearl, Belleisle, Penelope, Hismalaya, e Adventura estão em Calcuttá.

O vapor Thebes chegou no dia 3 de Outubro a Galles, com parte do 38 regimento.

Não ha noticias de importancia da China.

Lord Elgin sahiu de Singapore para a China no dia 13 de Setembro.

No dia 19 chegou a Singapore o navio britannico Furious, com duas canhoneiras. Esperam-se a todos os momentos mais dez canhoneiras.

Assignado

Raven.

(Pelo telegrapho electrico, e internacional, via Haya e Amsterdão.)

Recebeu-se no Foreing Office o seguinte despacho telegraphico do ministro britannico em Vienna.

Vienna 26 de Outubro.

O governo austriaco recebeu o seguinte:

Bombay, 3.

Delhi foi atacada no dia 14, e tomada a 20 de Setembro. Os inglezes estão senhores de toda a cidade.

O rei e seus dous filhos fugiram vestidos de mulheres; e as mulheres com vestidos de homem. Noticias posteriores dizem que o rei fora feito prisioneiro.

Foram mortos e feridos 40 officiaes britannicos e 600 soldados.

Havelock atravessou o Ganges a 19 e soccorreu Lucknow. Chegaram reforços do Cabo e do Mauricio.

Um despacho telegraphico de Berlim, com data de 25 do corrente annuncia a morte de M. de Niebuhr, o Conselheiro de gabinete. O Presidente do Conselho, informado deste acontecimento pelo Principe da Prussia, partiu immediatamente em um trem especial para Potsdam, a fim de tomar as medidas necessarias para guardar os papeis de Estado e correspondencia, que estava confiada á guarda do secretario de Sua Magestade.

Um despacho de Sigmaringen annuncia que S. Ex.ª o Conde de Lavradio pedira solemnemente no dia 21 do corrente a mão da Princeza Estephania para Sua Magestade o Rei de Portugal.

Vienna 24.

A Gazeta de Vienna publica um despacho de Constantinopla, que annuncia que Reschid Pachá fôra nomeado Grã Vizir; Aali Pachá conserva a sua pasta.

Rizza Pachá foi nomeado Ministro da guerra, e Vassif Pachá commandante da guarda imperial.

Providencias sanitarias.—No corpo deste jornal dissemos que o sr. Administrador do concelho apprehendera hontem, e fizera enterrar, 17 arrobas e 15 arrateis de pescada. Devemos acrescentar que hoje fez tambem a apprehensão de 7 arrobas de pescada podre, a qual mandou logo enterrar.

Inspecção.—O sr. Administrador do concelho acaba agora mesmo de proceder com os competentes peritos ao exame da praça dos touros, e por elles foi decidido que antes do dia da ascensão aereostatica de Mr. Poitevin, é indispensavel fazer alguns reparos na praça, por esta não ter as condições de segurança indispensaveis.

Donativo.—S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V, tendo attenção á situação especial em que a epidemia da febre amarella collocou as classes mais necessitadas na capital, e outrosim ás urgencias do estado; ordenou por decreto de 21 de Outubro, que da sua dotação se deduza a quantia de 91:250$000 rs., como donativo espontaneo, que deverá verificar-se durante o anno economico de 1858—1859; sendo vontade de S. M. que sejam postos 30:000$000 rs. á disposição da Sociedade Protectora dos Orphãos Desvalidos das victimas da cholera morbus, e applicados por ella ao sustento e educação dos orphãos desamparados em consequencia da actual epidemia.

Outro.—Por decreto da mesma data houve por bem S. M. El-Rei o sr. Fernando, attendendo ás referidas circunstancias, declarar que cede da sua dotação a favor do thesouro publico, a quantia de 50:000$000 rs.

ANNUNCIOS.

ASYLO DA INFANCIA.

1 A Direcção do Asylo da Infancia faz publico, que havendo sahido para suas casas grande numero d'alumnos d'ambos os sexos, por haverem completado o tempo d'ensino; põe a concurso doze lugares d'alumnos gratuitos, que tenham mais de 3, e menos de 6 annos d'idade, e estejam nas circunstancias de pobreza, que determina o regulamento.

O concurso dura até 20 do corrente; e os pretendentes deverão instruir seus requerimentos com attestado de pobreza passado pelo respectivo parocho, e certidão de baptismo.

O Secretario da Direcção,

L. Albano.

2 Aforam-se ou vendem-se umas casas na rua das Cozinhas, n.º 4. Nesta redacção se diz por quanto, ou com quem se deve contractar.

3 QUESTÕES FOENSES, ácerca das rações, foros, e outros direitos, que dos lavradores e proprietarios de terras, no termo de Coimbra, cobravam antigamente alguns senhorios ecclesiasticos e seculares. (Collegidas e annotadas por um advogado.)

Publicou-se o caderno n.º 1, que se vende na loja da Imprensa da Universidade e na do sr. Orcel,

4 Manoel Rodrigues e Maria da Conceição, agradecem a todas as pessoas que se interessaram pela sorte de seu fallecido filho, o bacharel Justino Rodrigues da Conceição, durante a sua prolongada e penosa enfermidade, testemunhando-lhes por este meio a mais viva gratidão.

5 Os Mesarios da Confraria do Santissimo d'Alcaçova, da villa de Monte Mór o Velho, querem comprar um orgão para a sua igreja, do custo de 300 a 350$000 rs. Quem quizer fazer o dito orgão, ou vender algum que tenha feito, e que esteja no caso de servir, no preço e na qualidade, pode dirigir-se a Augusto Pereira Cardote, Reitor de Alcaçova, na dita villa.

BOLAXA POR COMMISSÃO.

6 Na loja nova de João Matheus dos Santos, nas ruas da Calçada e do Cego, n.º 65, se vende bolaxa a 120 e 140 o arratel; assim como todas as qualidades de biscoito inglez, tambem por commissão, e por este motivo mais barato do que em qualquer outra parte.

DEPOSITO DE VIDROS

PERTENCENTE AOS EMPREZARIOS

DA

REAL FABRICA

DA

MARINHA GRANDE.

7 Acha-se na Calçada n.º 35-A, sob a direcção de Joaquim José de Sousa, o deposito de Vidros, Crystal e Vidraça, que até aqui tem estado na Praça a cargo do fallecido Francisco José Rodrigues Trovão. Declaramos que a demora que tem havido na abertura deste estabelecimento, depois do fallecimento do sr. Trovão, nunca poderá ser imputada, nem aos actuaes emprezarios, nem tão pouco ao novo director deste armazem; mas sim á negligencia que tem havido na entrega do mesmo deposito: declaramos tambem que no mesmo armazem se satisfará de hoje em diante, com a maior brevidade possivel, toda e qualquer encommenda destes generos.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 395 — SABBADO 7 DE NOVEMBRO — 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*	
Por anno	3200.	Por anno	3720
Por semestre	1600.	Por semestre	1860
Por trimestre	800.	Por trimestre	930

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

COIMBRA 6 DE NOVEMBRO

EXPOSTOS.

No artigo de fundo do nosso numero passado apresentámos o triste quadro dos expostos, assignando ao mesmo tempo duas causas geraes, que concorriam para a mortalidade dos mesmos—a falta de pagamento ás amas, e a inacção dos Administradores de Concelho em não obrigarem as mães menos recatadas a alimentar os proprios filhos, forçando ao mesmo tempo os paes conhecidos á sua sustentação.

O sr. Presidente da Camara desta cidade, julgou dever justificar a Camara pela parte que lhe tocava; mas s. s.ª em lugar de combater as nossas asserções, antes as confirma, quando attribue á falta de pagamento ás amas, a mortalidade dos expostos, falta que elle quer declinar para a auctoridade superior, a quem compete velar pela execução das leis, e pelo cumprimento das obrigações das suas auctoridades, exercendo ao mesmo tempo sobre este objecto o direito de inspecção que tem sobre as Camaras.

Nesta parte estamos em completo accordo, bem como em acreditar que á Camara de Coimbra não lhe pode pertencer a responsabilidade que cabe em geral a todas as Camaras e Administradores de Concelho, e especialmente á primeira auctoridade do districto.

E' porem certo que á Municipalidade de Coimbra pertence a administração economica da roda, e que ella por isso não pode deixar de ter uma parte activa nesta gerencia tão importante. Se o sr. Presidente entende que a falta de pagamento ás amas é a causa da agglomeração dos expostos na roda, porque não tem com os seus collegas representado uma e muitas vezes ao sr. Governador Civil, e até ao governo, se as suas queixas não forem attendidas? Poderão os illustres vereadores ser insensiveis a esta horrorosa devastação, quando conhecem as causas e os meios de as remediar?

Por outro lado, consta-nos que o vereador encarregado dos expostos não tem empregado o zelo que mostraram alguns dos seus antecessores, achando-se apenas a administração e expediente da roda confiada ao sr. cirurgião Morim, que pode empregar os seus meios no curativo dos expostos, mas que não é de certo o competente para procurar o remedio aos males que elles estão soffrendo.

Estimaremos muito que nos tenham informado mal sobre este objecto, porque desejamos mais ter motivos para elogiar do que para fazer censuras.

Em todo o caso a Camara de Coimbra não pode deixar de ter uma parte muito importante na administração e gerencia no estabelecimento dos expostos, e de empregar todos os meios para desviar de si a responsabilidade que alguem lhe possa lançar na presença da mortalidade que alli tem lugar.

A estatistica dos expostos que o illustre Presidente apresenta desde 1849 até 1857, é uma prova que abona as nossas asserções. Vê-se da mesma claramente que nos annos de 1852, 1853, e 1854 a mortalidade dos expostos diminuiu consideravelmente. E que prova isto? Que a auctoridade superior se desvelava então por melhorar a sorte desses infelizes, obrigando as Camaras a pagar as quotas que lhes pertenciam, bem como os Administradores de Concelho a cumprirem com os seus deveres: prova alem disso que na Camara Municipal de Coimbra havia então quem se empregasse mais zelosamente em favor destes infelizes: prova finalmente que sendo os mesmos os meios, e não havendo alteração alguma na legislação e regulamentos vigentes, não pode explicar-se a mortalidade dos expostos senão por uma grande incuria e relaxação de todas as auctoridades a quem compete velar pela sorte destes desgraçados.

Já se vê pois que apreciamos o artigo do illustre Presidente da Camara, que é a confirmação de tudo o que temos dito sobre o assumpto, e muito lhe agradecemos a estatistica dos expostos, que ha tempos a este parte se tem tornado um mysterio; e sem duvida quando taes factos não tem a devida publicidade, dão lugar a justas desconfianças.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.
XVIII.

Vou responder ao que disse o *Conimbricense* de 3 do corrente sobre a administração da roda dos expostos.

Sabe todo o mundo que as attribuições da Camara na administração da roda são tão limitadas, que mal pode caber-lhe a responsabilidade do que ha de mais importante nesta gerencia. A Camara não tem acção nenhuma sobre as operações do cofre dos expostos. Paga ás amas quando o Governo Civil manda dinheiro para este pagamento, e occorre ás despezas diarias da casa com os meios, que lhe são ministrados pela mesma auctoridade. Se a mortalidade das crianças augmenta em consequencia do atraso destes pagamentos, esta grande responsabilidade não deve pesar sobre a Camara.

Se os empregados da casa não cumprem com os seus deveres, se não ha no estabelecimento a limpeza devida, se as crianças não são convenientemente vigiadas, se não tem nas suas doenças um tratamento cuidadoso, e se algum outro ramo do serviço interno da casa ou da respectiva secretaria não corre com regularidade, a Camara aceita essa responsabilidade; mas pede que lhe apontem onde está o desleixo, o descuido, ou a má direcção de todo este serviço, e fiquem certos de que não lhes faltará vontade e coragem de coagir todos os empregados ao cumprimento dos seus deveres, e despedir ou propor a demissão de todos aquelles que se mostrarem incorregiveis.

As declamações vagas são um recurso de quem deseja dizer mal, sem ter factos em que possa basear uma accusação decente. Quem pergunta se o vereador encarregado do serviço da roda não appareceu no estabelecimento, lança no publico uma insinuação desfavoravel á administração interna desta casa, sem tomar a responsabilidade d'uma accusação falsa, porque nem affirma que haja falta de cuidados da parte deste vereador, nem aponta as consequencias desse desleixo, no caso de o ter havido.

O sr. Miranda, vereador encarregado da repartição dos expostos, visita o estabelecimento frequentes vezes todas as semanas; e o sr. Morim, alem do serviço que lhe compete como cirurgião da casa, acha-se alli quasi constantemente, prodigalisando os seus cuidados em todos os ramos d'aquella administração, como se fôra chefe desta familia do infortunio.

E apezar de tudo isto é muito grande a mortalidade das crianças, repetirá o *Conimbricense!* E infelizmente assim é; mas a causa desta mortalidade está na accumulação dos expostos no estabelecimento, e esta accumulação é devida ao atrazo dos pagamentos das amas. No mappa, que apresento no fim deste artigo, ver-se-ha que a exposição já foi maior do que tem sido nos ultimos annos, e que a mortalidade sempre tem estado na rasão directa do atrazo dos pagamentos.

A mortalidade do anno passado e deste anno é com pouca differença a mesma que teve lugar em 1849 e 1850; e esta cifra baixou consideravelmente em 1853 e 1854. Tambem nestes dois annos esteve em dia ou quasi em dia o pagamento das amas, notando-se em 1849 e 1850 um atrazo de pagamento como o que tem havido ultimamente. Em Janeiro de 1855 estes pagamentos tinham 6 mezes de atrazo; em Janeiro de 1856, 9 mezes; em Janeiro de 1847, 9 mezes; e no fim do mez passado 10 mezes.

Ahi tem o *Conimbricense* a causa da mortalidade actual na roda dos expostos: mortalidade de que a Camara nunca fez mysterio, porque sempre tem mandado para o Governo Civil os mappas regulares do movimento das crianças.

Segue-se o mappa do movimento da roda nos ultimos annos.

Annos	Entrados (não incluindo os repostos)	Mortos na roda	Relação dos mortos para os entrados
1849	648	536	1:1,20
1850	597	343	1:1,74
1851	683	338	1:2.02
1852	604	162	1:3,72
1853	470	52	1:9,03
1854	600	60	1:10,00
1855	462	224	1:2,06
1856	477	339	1:1.40
1857 Até o fim de Outubro	404	239	1:1,69

Antonio Augusto da Costa Simões.

Por decreto de 14 do mez passado foi despachado Lente Cathedratico da Faculdade de Philosophia o sr. Manoel dos Santos Pereira Jardim.

Felicitamos o digno Professor da Universida-

de pelo nosso e superior accesso que acaba de receber na honrosa carreira do magisterio.

Posto nobre e glorioso é o lugar de Lente, a despeito das iras dos inimigos e detractores de tão elevada profissão. Para desempenhar dignamente tão laboriosas funcções, são indispensaveis dotes raros, de genio, de instrucção e de moralidade.

A' cultura intellectual, á erudição da sciencia, á leitura assidua, é mister reunir auctoridade de costumes, pratica de virtudes, e uma vida domestica e social, perfeitamente exemplar.

Não basta só a auctoridade da sciencia; é indispensavel tambem a auctoridade do individuo, fundada em titulos honrosos, em precedentes honestos, em exemplos nobres. Só com esta respeitabilidade, pode o professor dirigir convenientemente a instrucção da mocidade, e inspirar aquella confiança, e merecer aquelle conceito, que os mancebos espontaneamente prestam aos seus mestres, que mais dignos se tornam deste nome.

Se o sr. Jardim possue todos estes dons preciosos não o diremos nós; a historia do seu professorado o dirá. O que podemos porem affiançar, é que o sr. Jardim já tem documentos honrosos no seu passado que abonam o seu futuro.

Mancebo, sem fortuna, sem posição social, sem poderio de familia, de nascimento humilde, orphão de pai, ainda no verdor dos annos, soube por si só, elevar-se ao alto posto que hoje occupa.

O imberbe voluntario da Rainha, que arrostou todos os perigos da guerra da restauração, que affrontou as duras privações do cerco do Porto, que arriscou a vida tão animoso nos campos da batalha, despiu a farda com que pagou tão sagrado tributo á patria e á liberdade, e vestiu a batina, para cursar a Universidade, até conquistar a honrosa toga de professor.

E' pois o sr. Jardim, nobre pelas armas, e nobre pelas letras; o seu genio emprehendedor está desenhado nestas duas phases da historia de sua vida de mancebo, nestas duas epochas gloriosas, em que soube igualmente cobrir-se de louros.

A estes precedentes, reune o sr. Jardim, os dotes tão apreciaveis de pai extremoso, e esposo exemplar. Senhor hoje de avultada fortuna, pelo seu consorcio com uma das mais ricas herdeiras de Coimbra, filha de uma familia nobre e illustre, e Senhora da mais apurada educação e primorosas virtudes, o sr. Jardim tem com que repartir a sua riqueza, e fazer d'ella tão santo emprego, na cultura de seus tenros e numerosos filhos.

Bom cidadão, optimo chefe de familia, distincto cultor das letras, liberal educado nas lides da guerra, homem repassado do nobre influxo do progresso e da civilisação, o sr. Jardim tem o sello de nobres destinos.

Oxalá que a vida lhe corra tão prospera, como até hoje, e que no alto cargo que occupa, dê sobejas provas, de que sabe servir com honra a sua patria, como até agora a tem servido.

Como filho de Coimbra receba o sr. Jardim estes votos d'amisade de um seu patricio.

Pedem-nos a inserção dos seguintes artigos em abono da agencia de negocios do sr. José Joaquim da Silva Mattos Junior, a que de bom grado annuimos, e no lugar competente se achará o seu annuncio.

Do *Portuguez* do 1.º de Novembro:

« Em seguida damos lugar a um annuncio de estabelecimento de agencia de negocios, propriedade do nosso estimavel amigo, o sr. José Joaquim da Silva Mattos Junior.

« Conhecemos de perto o sr. Mattos, e podemos certificar a todas as pessoas, que desejarem servir-se de seu prestimo, que hão de ficar completamente satisfeitas pelo bom andamento e excellente solução dos negocios, que lhe forem confiados. A honradez e probidade de que é dotado o nosso amigo, as maneiras obsequiosas que o caracterisam, tem-lhe adquirido uma justa reputação, e merecido as geraes simpathias.

Quando este juizo fosse suspeito, teriamos para confirmar as nossas asserções, os seguintes artigos, transcriptos de diversos jornaes das provincias, e pelo seu contheudo verão os leitores a verdade com que fallamos.

« Desejando, pois, ao nosso bom amigo a prosperidade do seu acreditado estabelecimento, recommendamos a todas as pessoas da capital e provincias, que tiverem negocios a tratar, se dirijam ao escriptorio do sr. Mattos Junior, rua do Loreto n.º 69, 2.º andar, podendo ficar descançadas com o zeloso e intelligente annunciante.

« Damos em primeiro lugar os juizos dos diffentes jornaes, e depois o annuncio que faz o sr. Mattos Junior. »

Do *Independente de Setubal* de 3 de Outubro:

» No lugar competente transcrevemos um annuncio de bastante interesse, mórmente para as pessoas que vivem na provincia, e que carecem de quem lhes trate dos seus negocios e pretenções na capital.

« O sr. Mattos Junior, que desde muito tempo conhecemos e estimamos, tem sabido grangear não só na capital, como nas provincias e no Brazil os melhores creditos, pela diligencia, actividade, honradez e intelligencia com que se emprega nos variados negocios de que se encarrega e trata; por isso não duvidamos, antes temos a maior satisfação em recommendal-o, porque estamos certos de que satisfará cabalmente a todos que o procurarem para o fim indicado no seu annuncio.

« A attenção e delicadeza com que todos são tratados na agencia do sr. Mattos Junior, as garantias que offerece a quem lhe commette os seus negocios, e o zêlo e solicitude que desenvolve na solução delles, tornam-o digno e merecedor de ser procurado. »

Do jornal *A Ilha*, de 10 de Outubro:

« Em lugar competente publicamos o annuncio da agencia do sr. José Joaquim da Silva Mattos Junior, que recommendamos a todos os michaelenses, por isso que mui de perto conhecemos a sua intelligencia e actividade.

« Esta redacção affiança a sua probidade e zêlo, e pode asseverar que o sr. Mattos é em Lisboa relacionado e estimado por pessoas de mui alta consideração, o que é na verdade auxilio mui valioso para o desempenho dos negocios de que se incumbir. »

Do *Viriato* de 2 de Outubro:

« No lugar competente publicamos um annuncio do sr. José Joaquim da Silva Mattos Junior, que se offerece a tratar na capital de todos e quaesquer negocios, que se lhe incumbam.

« Conhecemos o annunciante e podemos affiançar a sua probidade, a sua solicitude, e o seu zelo incansavel em desempenhar as commissões que se lhe encarregam.

« Não fazemos mais que justiça, recommendando muito os seus serviços, que são prestados sempre com o maior desvelo, e até com muito desinteresse. »

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Na *Revolução de Setembro*, n.º 4:645, vem publicado um requerimento de Antonio Soares de Albergaria, em que pede novamente licença a S. Magestade para querellar dos administradores dos Concelhos de Oliveira d'Hospital, e do Carregal.

Com o descaramento que lhe é proprio, não se pejou elle de allegar falsidades a S. M., que bem informado deve estar das qualidades do supplicante. Viu-se attontado com a representação que os Carregalenses enderessaram a S. M., e para entreter um pouco o espirito dos desconhecidos, e poder ainda ver a face d'algum d'elles, allegou o que não é capaz de provar.

Imputa aos administradores aquella representação, e a extorção das assignaturas para ella. Vê-se logo o seu estonteamento, e animo rancoroso em attribuir ao administrador de Oliveira do Hospital um facto, que elle não podia praticar, porque ha mais de seis ou oito mezes que não veiu ao concelho do Carregal. Devia por tanto para melhor saber mentir, dirigir-se unicamente ao do Carregal. Porem cegou-se e cahiu.

Diz, que não querella já contra os signatarios da representação, porque são muitos, e porque não tiveram espontaneidade.

Se o supplicante trouxer á memoria os actos da sua vida passada, nem lhe devem parecer muitos os signatarios, nem fingir extranhar sua espontaneidade. Pode querellar d'elles, e então verá se alguem os violentou a assignar, e se são menores e impuberes. Pela minha parte convido a todo e qualquer dos signatarios a declarar se a auctoridade administrativa lhe fallou ou mandou fallar para assignar tal representação.

Nem val dizer, que estão coagidos de medo justo, porque este só se incute com assassinatos, violencias, e malfeitorias de todo o genero, seguidas de impunidade, como as que se praticaram em todo o tempo, em que o supplicante foi administrador deste concelho: e quem de boa fé ousará manchar a reputação dos Carregalenses por excessos commettidos nos tempos d'hoje? S. M. e a opinião publica ajuisará porque parte está a verdade.

Em bom tempo commetteu o supplicante os crimes de que o juiso publico o argue, e por isso diz — *que o dever das auctoridades era processal-o.* O terror dos povos, e o amedrontamento das auctoridades judiciarias desses tempos de nefasta recordação, foram a causa da sua impunidade, e de correr a prescripção, que se, possivel fora uma lei que a dispensasse, não fallaria o supplicante tão ufano nesta parte. Depois que os povos conheceram que ha leis, e vontade de as executar, depois que se convenceram que a valentia d'uns está na fraqueza dos outros, desappareceu o terror, e surgiu a liberdade de manifestar os dictames da consciencia.

Em seguida ao requerimento de Antonio Soares vem publicada a allegação juridica, que produziu o seu advogado Luiz Antonio Soveral Tavares, na causa de sevicias, que lhe move sua mulher D. Maria Barbara da Costa.

Quiz Luiz Antonio fazer grandes serviços ao seu cliente, juntando a publicação do seu aleivoso arrasoado ao requerimento alludido, como para dar-lhe maior importancia. Desmascarada porem a calumnia, e conhecida a verdade, longe de roboral-o, foi enfraquecel-o.

Principia elle a sua allegação com furiosos palavrões, pretendendo com elles mostrar, que a A. não teve espontaneidade em intentar a acção contra o marido, e que os inimigos deste a isso o induziram. E' um embuste descarado, em que o proprio advogado teve de illudir-se, prostituindo o seu nobre officio, para depois ver se podia illudir o sabio e recto juiz, e hoje o publico, que não tem verdadeiro conhecimento do R.

Consulte a sua consciencia, e ella lhe dirá quantas vezes ouviu aos seus visinhos, que Antonio Soares tinha espancado sua mulher a ponto de se achar em perigo de vida: ella lhe dirá, quantas vezes ouviu aos mesmos, que melhor fôra acabar com ella, do que conserval-a em continuos tormentos: ella lhe dirá quantas vezes ouviu aos mesmos, ter aquella infeliz dito a uma das suas irmãs, que rarissimas vezes tinha a permissão de lhe entrar em casa, que, se não fôra o temor de offender a Deus, se teria suicidado.

Alguma vez ouviria tambem, que elle projectava assassinal-a, e que um destes projectos era arremessal-a ao poço do quintal, deixando-lhe os vestidos fóra como indicio de que o fizera por vontade; e que Maria de Barros, amasia, que elle nessa epocha tinha em casa, cooperava para aquelle horrivel plano. E, que Manoel José da Costa Guimarães, feitor dos herdeiros do Visconde de Midões, sabedor daquelle trama infernal por elle lho revelar, (o que não é de espantar, porque elle algumas vezes se jactava dos proprios crimes *ad majorem terrorem*) cuidára em dissuadil-o, aconselhando-o, que lhe fizesse lembrar recolher-se a um convento; e effectivamente este ultimo facto existiu.

Note-se que o Soares nesses tempos era tão intimo do Guimarães, que não duvidou confessar-se-lhe devedor da quantia de oito contos e oito centos mil reis, fantasticamente, em uma conciliação feita perante o juiz de paz Antonio de Campos Seia, do lugar dos Fiaes, á qual divida hypothecou quasi todos os bens da A. sua mulher. Não receio ser desmintido, porque tenho documentos em meu poder.

O Guimarães passado algum tempo apoquentado com os remorsos da má acção, foi declarar a algumas pessoas, que ainda vivem, que tal divida não era verdadeira, declaração que fazia para desencargo de sua consciencia, e evitar os effeitos, que podesse produzir. Não era necessaria tal declaração, porque todos sabiam, que o Guimarães nem oito centos mil rs. tinha de seu, e deu elle tão pouca importancia á segurança da divida, que nem a hypotheca apparece registada. Um recibo de satisfação da divida foi exigido ao Guimarães passado algum tempo, e uma indisposição tremenda appareceu entre os contratantes. O publico ajuisará para que seria tal divida fantastica, em que era absorvida quasi toda a fortuna da A. nessa epocha.

Não confunda sofisticamente e de proposito os depoimentos das testemunhas da A., transcreva-os dos autos na sua integra, e delles se verá bem claramente os tratamentos que o R. lhe dava.

E se nem ainda assim se quer dar por convencido, e se está, como parece, conhecedor das virtudes da A. que ninguem ainda ousou contestar, venha interrogal-a, e saberá, que foi espontanea em seus actos, e poderá por essa occasião ver na mão direita da A. signaes bem notorios da pancadaria que soffreu.

Eis aqui pois as causas da sua espontaneidade e bem conhecidos os inimigos que a induziram — actos heroicos do pretendido neto de Lopo Soares na idade maior de 45 annos.

Com frases furibundas e aleivosas, proprias da indole que o caracterisa, pretende em seguida imputar um crime horrendo á auctoridade administrativa do concelho do Carregal.

Só na esturrada imaginação de Luiz Antonio, e do seu cliente podia encontrar-se tão grande arrojo, tanta preversidade, e deliberado animo de calumniar, e diffamar. Fez a auctoridade administrativa uma diligencia em casa de Antonio Soares, acompanhada de força armada; imagina Luiz Antonio esta, e o administrador, inimigos do seu cliente, e conclue — logo foram para o assassinar; da mesma forma que concluio, que tendo elle inimigos, foram estes que induziram sua mulher a mover-lhe a acção de sevicias. E' uma logica de rachoé irrespondivel.

Antonio Soares d'Albergaria no goso, e posse de fazer quanto quiz por muitos annos, sem que pessoa alguma ousasse embargar-lhe o passo, ficando sempre impune, mordeu-se de raiva, e começou a vociferar disparates contra os administradores de Oliveira do Hospital e Carregal, por lhe entrarem em casa no desempenho de obrigações que a lei lhes impunha: e Luiz Antonio para adoçar os labios do seu cliente, que segundo se diz, tantas vezes lhe tem adoçado os seus physicamente, quiz rectificar aquelles disparates na sua allegação juridica.

A auctoridade administrativa do Carregal fez a diligencia em virtude de denuncias, legalmente organisadas, de terem entrado para casa d'Antonio Soares dois criminosos armados, e de lá existirem objectos da Fazenda nacional, que effectivamente appareceram, e foram remettidos ao seu destino. Observou as solemnidades legaes na diligencia, sem offensa de pessoa alguma, e só a soberba do dono da casa appareceu assanhada e furiosa.

Fugiu, e anda expatriado, diz o seu advogado. Se o faz, é porque quer, ou antes, porque não pode deixar de querer; traz comsigo a causa motora, como bem clara e terminantemente o explica o sabio e distincto Redactor do *Liberal* em seu n.º 45. Se o administrador do concelho e seus visinhos quizessem desfazer-se d'elle, podiam tel-o feito, que tinham sobejas occasiões, mas não querem o seu nome manchado, não querem parecer-se com elle: não são seus inimigos, só o são dos suas acções de perversidade. Ninguem ousará dizer de boa fé, que o administrador ou alguem de seu mandado, procurasse, ou perseguisse Antonio Soares. Tem elle em si a sua perseguição.

Nem uma só prova apresentou Luiz Antonio da sua arrojada asserção, porque a não tinha, nem terá jámais: e porque é convicto d'algumas maldades do seu cliente, está, como elle, a imaginar, que de toda a parte se levantam os espectros das victimas a clamar vingança. Desengane-se pois que o administrador do concelho do Carregal não é assassino, e pode fallar bem alto, porque não receia, que lhe lancem em rosto com verdade alguma maldade que o envergonhe.

O arrojo de Antonio Soares nas aleivosas asserções que avançou contra o administrador do Carregal, e outros cidadãos, na sua correspondencia de Março ultimo, publicada no *Viriato*, e que o seu advogado pretende agora rectificar, espero eu ver devidamente punido no tribunal de Vizeu, em cujo juizo se acha legalmente pronunciado. E porque não vem alli com o seu advogado provar com testemunhas de conceito essas estultas asserções? O papel recebe o que nelle se escreve; porem nem sempre as palavras exprimem verdades, nem sempre com embustes se alcançam triumfos.

Entra depois Luiz Antonio no exame, e discussão da causa. Aqui não se observa mais, que uma vontade deliberada em diffamar, e calumniar as testemunhas da A., não se pejando de render ao seu cliente encomios, que jámais poderá provar, e que só um estipendio avultado lhe podia arrancar da penna. Nenhuns factos apresenta para prova de taes encomios, e só poderá provar os serviços que o seu cliente prestou a este concelho na qualidade d'administrador, com os factos descriptos na representação dirigida pelos Carregalenses a S. M., e com inumeraveis outros alli omittidos de não pequena gravidade. Conteste, se é capaz, a existencia d'aquelles factos, praticados a maior parte occupando o seu cliente o cargo d'administrador, e diga a que autos d'investigação se procedeu, e quem ficou pronunciado, ou foi julgado em algum tribunal. Não vá pois manchar as cinzas de Horacio, e Mirabeau, com quem ousa confrontar o seu cliente de 50 annos de idade. E' isso uma injuria atrós e repugnante.

Não curo da apreciação das provas, nem tão pouco do direito que assiste á A.; ao doucto Juiz, que sentenciou a causa, era dado tal cuidado e dever: limitar-me-hei somente a fazer ver ao publico com bastante pesar meu, algumas qualidades, caracter e circunstancias do advogado d'Antonio Soares, para que melhor possa estimar a força e conceito de seus escriptos; declarando por esta occasião, que não me occuparei jámais em responder a suas acrimonias.

Luiz Antonio Soveral Tavares, profundamente despeitado com o administrador do concelho, e todos os seus visinhos, com quem o seu orgulho, e genio maldizente, não consentiu viver por muito tempo em boa harmonia, quiz fazer serviços ao seu cliente, publicando o seu insolente arrasoado. Não podia ter o seu despeito outro algum fundamento, que não fosse o desejo, que patentearam sempre os seus visinhos de soccorrel-o em suas apertadissimas circunstancias, com o que inflamaram a soberba e orgulho de sua bilis.

Não me accusa a consciencia de o ter jámais offendido, nem tão pouco me consta, que algum de seus visinhos o tenha feito. E quem sabe? Talvez que este despeito fosse pretexto para colorir a infamia de vender-se a Antonio Soares, de quem se diz ter recebido avultadas sommas, e com quem se diz fora associar-se.

O que porem se torna mais aviltante é ser Luiz Antonio conhecedor das maldades do seu cliente, e ter até em outro tempo mostrado sua indignação contra ellas; o que não podia deixar de ser, porque foram tantas, e tão sabidas de todos, que levaram a indignação a toda a parte aonde foram conhecidas. Isto mesmo ouviu Luiz Antonio a um seu collega no tribunal de Santa Combadão, na presença de mais de 30 pessoas, que não receou dizer-lhe (com pesar seu) ter-lhe ouvido dizer em alguma occasião, e determinada localidade — *que bem sabidas eram as maldades de Antonio Soares, mas que tinha visto ha pouco em um jornal ser elle arguido de ladrão e que isto lá lhe custava a crer.* Esta exprobração tão grave, e que na occasião e local, em que foi feita, tanto devia encommodar quem a recebia, teve em resposta um completo silencio, e abatimento. Nem pareça, que levo em vista arredal-o do seu socio. Deus os conserve em contacto por algum tempo, e o mundo verá o que sahe de semelhante liga.

Dissipou Luiz Antonio todos os seus bens, e talvez mais que isso, fez limitar e mais possivel os interesses d'advogado pelo seu orgulho, e indisposição que sempre soube ganhar dos juizes, por seus escriptos acrimoniosos contra elles. Por fim, não tendo coragem para soffrer privações, ou aceitar algum favor de seus visinhos, foi vender-se a um perverso. Pois antes o fizera, que lhe seria mais decoroso e decente. São infelizmente verdades amargas, não dirigidas a offender, mas que miram somente ao fim já exposto.

Em obsequio a não deixar triumphar a calumnia, lhe roga a mercê de publicar no seu acreditado jornal estas mal traçadas linhas, no que se lhe confessará summamente agradecido o

D. v. att.º v.ºr cr.º e assignante

Cabanas 2 de Novembro de 1857.

Antonio José Bernardes.

NOTICIAS DIVERSAS.

Partida — O Exm.º sr. Conselheiro de Estado Rodrigo da Fonseca Magalhães, sahiu desta cidade inopinadamente para Lisboa na quarta feira.

S. Ex.ª vae summamente grato ás demonstrações de respeito e consideração, com que foi tratado por todos os habitantes de Coimbra, sem excepção de côr politica ou posição social.

Augmento de contribuições. — Informam-nos que o concelho de Coimbra foi este anno sobrecarregado com mais 3:000$000 rs. na contribuição predial repartida pela Junta Geral. E note-se que nesta conta não entra o novo imposto lançado ultimamente para a extincção do sabão. Muito zelados andam os negocios deste municipio !!!

Preces. — Tem havido preces nas igrejas desta cidade para implorar do Todo Poderoso a extincção da febre amarella em Lisboa.

Desabamento. — Na noute de quarta para quinta feira desabou parte do adro da igreja de S. Christovão, desta cidade.

Ascensão aerostatica — Tem effectivamente lugar ámanhã nesta cidade a ascensão aerostatica de Mr. Poitevin.

Prisão. — No dia 4 do corrente foi preso Manoel Simões, da Zouparria, freguezia de S. Silvestre, deste concelho, por andar nesta cidade a fazer venda de vinho e outros generos a differentes pessoas, pedindo e recebendo signal, sem que nada tivesse para vender.

Delegado do thesouro — Por decreto de 28 de Outubro foi transferido o sr. José Rodrigues de Faria, do cargo de delegado do thesouro neste districto de Coimbra, para igual emprego no districto do Porto. Sentimos sinceramente esta transferencia, porque o sr. Faria tinha aqui ganho as geraes sympathias.

Para o seu lugar vem transferido o delegado do thesouro no districto do Funchal, o sr. Marcellino Augusto Leite.

Louvores — Em portaria de 2 do corrente foi mandado louvar o sr. Antonio José Bernardes, Administrador do concelho do Carregal, pela actividade que desenvolveu, para ser capturado o individuo, que roubou no seu concelho o ourives Joaquim Ferreira.

Côrtes. — No dia 4 do corrente abriu o governo, por commissão de S. M. a sessão legislativa. Estavam presentes 28 deputados.

Feira. — A feira da Gollegã, que devia ter lugar nos dias 11, 12 e 13 do corrente, foi transferida para iguaes dias do mez de Dezembro, em razão da molestia que grassa em Lisboa, e que se podia propagar por aquella occasião.

Boletim sanitario. — Desde o dia 31 de Outubro até 1 do corrente houve em Lisboa 172 atacados de febre amarella, 82 fallecidos e 123 curados.

De 1 a 2 houve 188 atacados, 58 fallecidos e 123 curados.

De 2 a 3 houve 221 atacados, 68 fallecidos e 95 curados.

De 3 a 4 houve 229 attacados e 73 fallecidos.

Tentativa de fuga. — Na noute de 3 para 4 do corrente tentaram fugir os presos, que se acham na enxovia da cadeia de Leiria. Tinham já sahido para a casa das audiencias, mas sendo presentidos, poude evitar-se a sua fuga. Os presos que estavam na enxovia eram 12.

Fallecimento. — Falleceu em Lisboa o Sr. Joaquim Pereira da Costa, presidente do Banco de Portugal. Foi muito lamentada esta morte, porque o sr. Costa era dotado das melhores qualidades, sendo um dos maiores protectores dos pobres.

Jogo. — O sr. Aloysio Seabra, administrador do 3.º bairro do Porto, n'uma busca que deu a uma casa de jogo, encontrou alli trinta e tantas pessoas, as quaes prendeu assim como o dono da casa, e apprehendeu o dinheiro que estava na banca.

Bom era que estes exemplos fossem imitados aqui em Coimbra, onde a ladroeira do jogo está em grande actividade.

Roubo de igreja. — Diz o *Leiriense* que na noite de 28 para 29 do corrente, foram roubadas as lampadas do templo da Nazareth, e a corôa d'ouro de Nossa Senhora, que ao que parece, tinha sido dadiva de D. João 6.º. As lampadas, segundo somos informados, eram sete.

Como este roubo foi praticado não se sabe; consta-nos apenas que foi encontrada aberta a porta da sachristia.

Por noticias, ainda que pouco circunstanciadas, recebidas hontem á noite, sabe-se que os objectos roubados foram todos apprehendidos no pinhal da Senhora, a um homem que os conduzia para Lisboa, a quem, segundo elle confessou, se tinham promettido dez moedas.

Côrtes. — No dia 5 do corrente não poderam as duas camaras funccionar por falta de numero. Na camara electiva reuniram-se apenas 19 deputados, e na camara dos pares 8 membros.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Fallecimento. — Uma parte telegraphica de Pariz, de 30 de Outubro dá o fallecimento do general Cavaignac, em resultado de uma *hypertrofia* no coração: Cavaignac tinha 55 annos; falleceu na sua casa de campo, no departamento de Sarthe. No dia 31, celebraram-se os funeraes em Pariz. O general Cavaignac era muito popular na França.

Jury d'imprensa. — O dia 13 do corrente foi assignado para o julgamento da querella do abuso de liberdade de imprensa: querellante o snr. dr. Bento Leão da Cunha Carvalhaes, de Coimbra; querellada a Redacção do Braz Tisana.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Os despachos telegraphicos, agora esclarecidos pelos jornaes e correspondencias da India, dizem quasi tudo o que se poderia desejar saber sobre a tomada de Delhi.

O exercito inglez na occasião do assalto era de 11000 homens, sendo destes 5000 europeus.

O assalto foi dado por brecha na manhã de 14, e os inglezes, apoderaram-se da praça, e do resto dos fortes, e das portas de Cachemira, de Baboul, e de Moree, o templo, o Collegio e outros grandes edificios.

Uma parte dos habitantes foi fazer a sua submissão, e foi indultada. O general Wilson tinha ordenado ás suas tropas que não dessem quartel aos insurgentes, mas que poupassem as mulheres e crianças.

Foi no ataque dado a 16, contra o paiol que os inglezes perderam 50 officiaes e 600 homens mortos ou feridos.

Entre os feridos que são numerosos contam-se o general Nicholson, o coronel Campbell, e o major Reed.

A artilheria tomada foi logo voltada contra o inimigo, collocando-se outras peças e obuses nos pontos importantes.

Viram-se grandes corpos inimigos retirando pela ponte na direcção de Kotub.

O inimigo continuou a defender o bastião de Lahore e outros, o palacio, Seleymgurh, e a maior parte da cidade.

Principiou depois o combate nas ruas; os insurgentes em grupos destacados faziam fogo das casas.

Os rebeldes enviaram um parlamentario propondo enforcar todos os assassinos dos officiaes, sendo o resto indultado.

A proposta foi regeitada.

Só a 20 é que os inglezes foram completamente senhores da cidade, para onde foi transferido o seu quartel general.

Um boletim official de Lahore diz que o rei de Delhi fora prisioneiro. E em poder dos inglezes cahirsm 20:000 rupias, resultado das pilhagens dos rebeldes, 200 boccas de fogo, 80 cavallos e 2000 cabeças de outros animaes.

Um despacho diz que os revoltosos fugidos da cidade foram acampar a 6 milhas de distancia de Delhi.

As suas perdas foram consideraveis.

O general Havelok com 2800 homens atravessou no dia 19 ás 6 da tarde, o Ganges sem opposição, havendo sómente algumas escaramuças nos postos avançados.

Esperava chegar a 25 a Luknow. Os sitiados neste forte tinham feito saber que não poderiam sustentar-se senão até 22; porem parece que depois poderam arranjar viveres em uma sortida, e que se manteriam até fins de Setembro.

ANNUNCIOS.

1 Vende-se uma quinta, nos aros desta cidade. Quem a pretender pode dirigir-se ao advogado A. J. da Silva Poiares, morador na rua dos Sapateiros, n.º 13.

ASCENSÃO AREONAUTICA

DE

MR. POITEVIN

DOMINGO, 8 DO CORRENTE

NA

PRAÇA DE TOUROS

EM

COIMBRA.

Preços: Camarotes 2$400; Sombra, Sol e lugares para senhoras 300 reis. Para entrar no circulo aonde o Balão tem de ser cheio, pagar-se-ha de mais 100 reis.

As chaves dos camarotes vendem-se na livraria do sr. A. Posselius, rua da Calçada n.º 27. Os bilhetes acham-se á venda no dia da representação á porta da praça dos touros das 10 horas da manhã em diante.

CONVITE.

3 Pretende-se um caixeiro com as habilitações necessarias para dirigir uma loja de mercearia e parte de capella, estabelecida nesta cidade, ao qual se offerece sociedade na mesma loja, com as condições que no acto do ajuste se estipularem. Nesta redacção se dirá quem é o pretendente.

4 No dia 10 do corrente mez, perante o Dr. Juiz de Direito desta cidade, se hão de arrematar os bens penhorados aos herdeiros de Joaquim Pedro de Carvalho, de Castello Viegas, por execução que lhes move o Exm.º Conde de Anadia: escrivão Pimentel.

DEPOSITO DE VIDROS

PERTENCENTE AOS EMPREZARIOS

DA

REAL FABRICA

DA

MARINHA GRANDE.

5 Acha-se na Calçada n.º 35-A, sob a direcção de Joaquim José de Sousa, o deposito de Vidros, Crystal e Vidraça, que até aqui tem estado na Praça a cargo do fallecido Francisco José Rodrigues Trovão. Declaramos que a demora que tem havido na abertura deste estabelecimento, depois do fallecimento do sr. Trovão, nunca poderá ser imputada, nem aos actuaes emprezarios, nem tão pouco ao novo director deste armazem; mas sim á negligencia que tem havido na entrega do mesmo deposito: declaramos tambem que no mesmo armazem se satisfará de hoje em diante, com a maior brevidade possivel, toda e qualquer encommenda destes generos.

6 Os Mesarios da Confraria do Santissimo d'Alcaçova, da villa de Monte Mór o Velho, querem comprar um orgão para a suá igreja, do custo de 300 a 350$000 rs. Quem quizer fazer o dito orgão, ou vender algum que tenha feito, e que esteja no caso de servir no preço e na qualidade, pode dirigir-se a Augusto Pereira Cardote, Reitor de Alcaçova, na dita villa.

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos do Districto de Coimbra, por S. Magestade El Rei que Deus Guarde etc.

7 Faço saber que tendo terminado o praso dos concursos, que abri para o provimento das cadeiras de ensino primario de Sepins, Miranda do Corvo, Foz de Arouce, Lugar de Cabeço de Portemar e Espinhal, designei o dia 11 do corrente mez para os exames dos candidatos ás mesmas cadeiras.

Devem por isso todos elles comparecer nesse dia, pelas 9 horas da manhã, no Lyceu Nacional desta cidade, tendo-se-me apresentado na vespera para receberem os seus requerimentos despachados, e com elles irem á Secretaria do mesmo Lyceu, a fim de se lavrarem os termos exigidos pela lei.

Commissão dos Estudos do districto de Coimbra, 6 de Novembro de 1857.

Francisco Antonio Diniz.

JOSÉ JOAQUIM DA SILVA MATTOS JUNIOR.

RUA DIREITA DO LORETO N.º 69—2.º ANDAR.—LISBOA.

8 Continua a encarregar-se da solicitação de Causas em todos os Tribunaes d'esta Côrte, de Dispensas pela Nunciatura, de Ordenações de Clerigos, de Provimentos de Igrejas, de Encartes em quaesquer Empregos; finalmente, incumbe-se de todos os negocios. Encarrega-se da cobrança de dividas, e heranças, ou de outros negocios em todos os Concelhos do Reino, Ilhas, Ultramar e Imperio do Brazil, onde tem bons Correspondentes.

E para garantia da boa solicitação e probidade, prestará fiança idonea onde lhe for exigida, assim como declara que não adiantará quantia alguma para o andamento dos negocios sem a necessaria caução.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 396 TERÇA FEIRA 10 DE NOVEMBRO 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA Com estampilha.	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 9 DE NOVEMBRO

O DISCURSO DA CORÔA.

Publicamos hoje o discurso com que o presidente do conselho, por commissão de S. M. abriu a sessão ordinaria de 1857 a 1858.

Todos sabem que é este um documento ministerial e somente da responsabilidade do governo, e é por isso que a imprensa não pode deixar de occupar-se deste discurso, em que se dá conta ao paiz do estado presente da administração, e dos melhoramentos que o ministerio intenta realizar.

Quem ler com reflexão esta peça monumental, que apresentou ás côrtes o presidente do conselho, não pode deixar de julgar pelo que ahi se relata e pela sua conclusão, senão que o ministerio está politicamente eivado da mesma febre amarella, que infelizmente dessola a capital.

Nunca se pronunciou na camara um discurso desta natureza, mais pobre de ideias nem menos esperançoso: tudo alli revela a fraqueza de espirito dos directores ministeriaes, e o estado de decrepitude a que chegou o governo.

Em relação ao estado presente, a falla do throno occupa-se em dar-nos a importante noticia de estar aberta á circulação publica a secção do caminho de ferro do Carregado ás Virtudes, que já estava no maior adiantamento, quando cahiu a administração transacta.

O modo por que se annuncia o contracto do caminho de ferro Petto, já despido daquella importancia palavrosa a que estavam presos os destinos do governo, mostra evidentemente que o ministerio é o primeiro que começa a desconfiar da sua propria obra, e a que já não quer ligar a sua existencia ministerial.

Sobretudo é caricata a noticia das gloriosas recordações da nossa historia maritima, que vae ser esquecida pela importancia que o governo tem dado a este ramo, e que se reduz por agora a estar contractada a construcção d'uma embarcação movida a vapor!!

Custa na verdade a acreditar que n'uma falla do throno se ponha com emphase na bocca do monarcha um facto de tão pequeno vulto, e que se supponha de mais a mais que a nação portugueza é um povo de idiotas, que está prompto a acreditar as banalidades que lhe querem imbutir!

E que diremos das grandes obras que o ministerio tem emprehendido? Onde estão ellas? Consistirá todo este embroglio apparatoso por ventura na abertura da estrada de Coimbra ao Sardão, que se achava meia feita quando cahiu o ministerio da regeneração? Ou quererá o ministerio fallar-nos do adiantamento das estradas do Minho, feitas com o dinheiro que lhe votaram as côrtes d'aquella mesma epocha, e em que o actual governo não teve a menor parte?

Talvez o sr. Carlos Bento tivesse em vista fazer-nos recordar as famosas explosões na barra do Douro, e o estado de melhoramento da barra da Figueira, que constituem propriamente o florão deste ministerio.

Mas ainda nesta parte do discurso, em que se tracta de avaliar o estado presente das cousas, o governo foi deficiente e omisso n'um negocio gravissimo, que ha uns poucos de annos tem sempre occupado a attenção do soberano e das camaras. Fallamos das negociações com a côrte de Roma, que o governo promettera concluir em breve tempo: fez-se uma concordata, que mereceu a approvação dos corpos legislativos, e é quando esta transacção se achava concluida e dependente somente da ratificação dos dois governos, que se deixa em silencio este facto importante, e que nada se diz sobre a ultimação deste grave negocio!

Se do estado da nossa situação presente de que se occupa a falla do throno, passamos a examinar os melhoramentos que o ministerio nos promette, ahi veremos em toda a sua nudez a debilidade e fraqueza do governo, o seu mopismo e nenhum alcance politico.

O ministerio é o primeiro que parece estar marcando o termo da sua existencia; não acha nada que fazer nesta pobre nação, onde infelizmente tudo está desorganisado, e só se lembra de inculcar o estado desgraçado das nossas finanças, e a necessidade de tomar medidas preventivas para evitar a repetição do contagio da febre amarella; como se fossem necessarias leis para supprirem a efficacia da administração e o que estava na esfera do poder executivo.

Vê-se claramente que o governo quiz desviar de si a responsabilidade de sua falta de providencias opportunas para evitar a extensão do contagio, pela carencia de medidas legislativas que não ha neste objecto, e que quando mesmo houvesse era ao governo que pertencia assumir o poder dictatorial, que em tão afflictivas circunstancias estava desculpado pelo *salus populi*.

A instrucção publica, que se tornou um ponto saliente e até de grave accusação ao poder legislativo, quando S. M. encerrou a ultima sessão, esqueceu desta vez aos famigerados ministros, que entenderam que não deviam cuidar daquillo que elles mesmos não tinham.

E finalmente para não faltar nada de mesquinho, de miseravel e de contraditorio neste discurso, aquelles mesmos que até agora tinham arrogantemente proclamado que podiam augmentar consideravelmente as despezas publicas, e fazer-lhes face com a receita do estado sem novos impostos, são agora os que com o maior descaro e impudencia vem dizer ao paiz, que serão apresentadas ao parlamento as propostas de lei convenientes, para o restabelecimento do equilibrio das finanças!

Em que se tornaram os votos dos 50$ signatarios?! A que ficaram reduzidas as promessas do actual ministerio?! Que significa tudo isto senão uma burla á opinião publica, um escarneo á nação portugueza?!

Ahi vae o discurso do governo.

Dignos pares do reino e senhores deputados da nação portugueza:

Em execução do decreto, de que acabaes de ter conhecimento, cumpre o ministerio, por commissão de Sua Magestade, o dever de abrir a presente sessão legislativa, na conformidade do que dispõe a Carta Constitucional da monarchia, e a lei de 16 de Julho do presente anno.

Nem a tranquillidade publica, nem a boa harmonia, em que nos achavamos com as nações estrangeiras, tem soffrido alteração, depois que foi encerrada a ultima sessão legislativa.

As obras publicas teem progredido com actividade. Um grande numero de operarios têem sido empregados na construcção das estradas. Effectuaram-se trabalhos para o melhoramento de alguns dos nossos portos, e procedeu-se aos estudos necessarios para continuar a dar impulso, tanto aos meios de viação ordinaria, como aos de communicação accelerada.

Abriu-se á circulação publica a secção do caminho de ferro do Carregado ás Virtudes, e prosegue-se com toda a actividade nos trabalhos para entregar em breve á mesma circulação a secção das Virtudes á Ponte do Valle.

Pelo complemento da linha telegraphica electrica internacional, e por effeito da convenção que a este respeito celebramos com algumas nações, achamo-nos hoje em communicação directa e rapida com os diversos Estados da Europa. Trabalha-se com actividade para concluir, dentro do paiz, a communicação entre os pontos de verdadeira importancia, pelo mesmo meio telegraphico.

Assignou-se o contracto definitivo para a construcção do caminho de ferro do norte. Foi adquirido pelo estado o caminho de ferro de Lisboa a Santarem, e celebrou-se, para chegar a este resultado, um accordo com os empreiteiros inglezes. O governo de Sua Magestade usou, para a resolução d'estas questões, da auctorisação que para esse fim lhe haveis votado; e ser-vos-ha dada conta circumstanciada do modo porque cada um d'estes negocios foi decidido.

A falta lamentavel de navios que se experimentava em a nossa marinha militar vae ser em breve supprida. O governo tracta de realisar a auctorisação que a este respeito lhe foi concedida, achando-se já contractada a construcção de uma embarcação de guerra movida por vapor. A nação que, alem das gloriosas recordações da sua historia maritima, conserva ainda tão importantes possessões, não podia sem desvantagem e sem desdouro, protrahir a adopção dos meios de occorrer a tão importante necessidade.

Uma grande calamidade veiu recentemente

affligir-nos. A febre amarella manifestou-se na capital. Para occorrer a este flagello aggravado ainda por apprehensões exaggeradas, o governo de Sua Magestade adoptou as medidas que entendeu serem urgentes e opportunas. E' grato ao governo de Sua Magestade o ter de vos declarar por esta occasião, que em tão tristes circumstancias não faltaram nobres e salutares exemplos de dedicação e charidade christã. A Providencia parece attender ás supplicas que lhe são dirigidas, tornando-se evidente que, o flagello tende a perder a sua intensidade. Para evitar, quanto possivel, a repetição do mal, serão offerecidas á vossa consideração, pelo governo de Sua Magestade, as medidas preventivas adequadas.

O respectivo ministro e secretario de estado vos apresentará o orçamento da receita e despesa do estado, e as propostas de lei convenientes para o restabelecimento do equilibrio das finanças.

Depois de uma calamidade que trouxe, com a paralisação do commercio, a consideravel diminuição de um dos mais importantes ramos da receita publica, reconhecereis quão necessario e urgente é attender á situação da fazenda publica. Póde comtudo o governo de Sua Magestade assegurar-vos que não serão compromettidos, nem o progresso das obras publicas, nem o pagamento regular a todas as classes dos credores do estado.

O governo de Sua Magestade conta com o apoio do vosso zelo e illustração para levar a effeito as medidas, que são imperiosamente reclamadas pelas necessidades da administração do estado, e que em breve vos serão apresentadas.

Está aberta a sessão.

SAUDE PUBLICA.

As provas do que dissemos no n.º 389 do *Conimbricense* sobre o deploravel abandono, em que entre nós se deixa o importantissimo negocio da saude publica, encontram-se em qualquer parte do paiz, salvos, com poucas excepções, os pontos, que a natureza se encarregou de tornar salubres.

Aguas estagnadas pelos campos, cuja evaporação deixa expostos á acção immediata dos raios solares os detrictos animaes e vegetaes em putrefacção—collecções excrementicias no interior das maiores povoações, cuja policia contrasta admiravelmente com o grau de civilisação que alardeam—a impune exposição ao consumo publico de differentes generos alimenticios, inteiramente alterados e corruptos para fazerem as vezes de verdadeiros venenos—a fome e a miseria nas classes indigentes, e muitas outras circunstancias, cuja enumeração seria longa, são outros tantos documentos da nossa pessima administração sanitaria, que nos dispensam de ir a outras partes do mundo buscar as causas pathogenicas das recentes epidemias, com que temos luctado.

Quem poderá crer, ainda hoje, no caprichoso passeio dos miasmas cholericos, oriundos do Ganges, como *conditio sine qua non* do desenvolvimento do flagello nos dois ultimos annos? D'onde procedem as differentes epidemias de febres typhoides, de febres eruptivas, d'affecções arthriticas, de tosses nervozas, de erupções cutaneas, de uma infinidade de molestias, em fim, que em todo o tempo experimentamos, mais ou menos, de baixo da forma esporadica, e que por vezes se tornam epidemicas e muito mais graves? Será nossa a cholera esporadica, e extranha a epidemica? Ou será tambem aquella o resultado da acção de miasmas indianos, que, esquecidos ou cansados, não sigam os demais na sua regressão.

Muito perigosos são os preconceitos e os systemas exclusivos na arte de curar! Porque não hão de a simples diarrhêa, pelo menos a epidemica, e a cholera-morbus occupar os dois extremos na mesma familia pathologica (se nos é licito dizel-o assim) separadas pela disenteria, pela cholerina, &.? E' assim que explicamos precederem, d'ordinario, as diarrhêas e disenterias a verdadeira cholera, e grassarem simultaneamente estas molestias em differente graduação, segundo a disposição individual, e a natureza e força da causa occasional.

Deixando, porem, este incidente, a cujo respeito poderemos ter avançado um paradoxo, desculpavel pela nossa, felizmente, limitada experiencia d'esta molestia, repetimos, que todas aquellas causas provam exuberantemente a culposa negligencia, com que n'esta terra se trata da vida e saude dos cidadãos.

Mas, se, por ventura, convem adduzir novas provas, ouçam-se ainda factos d'outra ordem, cujo escandalo redobra.

Nas boticas (com honrosas excepções) nem ha todos os medicamentos e substancias, que a lei recommenda, por mais frequentemente usados, nem o seu resguardo e conservação é tal, que garanta a conservação da suas virtudes, para que o pratico possa estar d'ellas seguro; e para requinte d'estes males, o pharmaceutico distrahido a cada passo por outros afazeres, abandona a botica, entregando-a a principiantes, que ignoram os primeiros rudimentos da difficil e arriscadissima profissão que exercem! E, se a tudo isto acrescentarmos, que, igualmente que o medico, receita o cirurgião, sem distincção de molestia, o barbeiro, o charlatão, o curandeiro, o vendilhão, tantos, finalmente, quantos se lembram de especular na ignorancia e na credulidade publica, poder-se-ha fazer uma idea, ainda que imperfeita, das muitas e mui poderosas causas de destruição, com que tem a luctar a pobre humanidade, e da responsabilidade immensa que pesa sobre quem consente tamanhos males! Cada epocha, e cada governo se tem distinguido, mais ou menos, por sua tendencia em favor d'um, ou d'outro ramo do serviço publico; nas manobras eleitoraes, jámais algum foi indolente ou preguiçoso; porque motivo esquecerá sempre a saude publica? Pois não é uma vergonha, civilisados, como nos dizemos, deixar correr inteiramente á revelia o, que ha de mais caro e importante na sociedade? Em quanto, em vez de retalhos, não tivermos um perfeito codigo de saude publica, que, livrando o povo de todos os males apontados, lhe dê facultativos legalmente habilitados, e remedios convenientemente manipulados; não permittindo que haja concelho algum sem estes requisitos; em quanto se continuarem a propalar differentes theorias e systemas therapeuticos, sem que um poder central competente tome a seu cargo conhecer por estatisticas exactas do seu merito relativo, não seremos nós, que acreditemos n'essa apregoada civilisação.

Corresponderá a actual camara electiva á confiança que inspiram os seus competentes?

Poiares 31 de Outubro de 1857.

A. F. Lima.

OBRAS PUBLICAS.

Vou fallar de um assumpto com bastante pezar meu, mas é forçoso fazel-o para no futuro não ser juntamente com os meus visinhos arguido de desleixo, e mesmo para ver se desperto a quem competir, remediando o caso de que vou fallar, que é sobre as obras da estrada de Vizeu a Coimbra, no sitio denominado a—Portella de Vallongo—neste concelho de Mortagoa.

O sr. Vasconcellos quando Director das Obras desta estrada, tinha feito o seu traçado em linha recta n'aquelle sitio da Portella; porem veiu o sr. Director Taborda, e achou não ser conveniente esta recta, por motivos (diz este sr.) economicos, pelo que fez ao fundo d'aquella dita Portella um lacet, a que eu chamarei uma grande volta.

Accusado d'este novo projecto, desculpou-se, que com o lacet, galgava o alto com a despeza de tres contos e tanto, e que pela recta gastava a maior de onze contos e tanto; desculpa esta que deu lugar a que eu com a Camara deste concelho fossemos áquelle local, e com effeito examinado bem o sitio, vimos, que ou o sr. se tinha enganado nos seus orçamentos, ou nos queria illudir: eu confesso que votei pela ultima, porque me pareceu impossivel que um homem tão auctorisado dissesse, que para fazer a rectã se gastavam quinze contos, e que o lacet se fazia com trez contos e tanto, quando eu com alguns meus visinhos, (que nada entendemos de orçamentos de estradas) observamos bem claramente quando ahi fomos, que nem o lacet se fazia com o duplo do que dizia o sr. Director, nem pela recta se gastavam quinze contos e tanto, calculando que o lacet poderia custar sete a oito contos, e a recta nove a dez contos, e que por uma tão pequena differença não merecia a pena de ficar a estrada tão defeituosa como fica, com o maldito lacet; pelo que assentámos em que a Camara deste concelho se dirigisse ao sr. Director, o que effectivamente fez; mas o resultado foi em lugar de remediar o mal, ter uma desconsideração sem piedade.

Nestas circunstancias deliberou este municipio representar á Camara dos Senhores Deputados, o que realmente fez em Maio proximo passado, do que nada resultou, não obstante os Senhores Deputados por Vizeu empregarem todos os meios ao seu alcance para se optar pela recta, e não pela deforme volta que dá a estrada, de cumprimento, mais cerca de trezentos e tantos metros.

O sr. Director teimou em fazer o lacet, que está em principio, e que naturalmente se conclue porque o sr. Ministro das Obras Publicas desprezou a representação, que foi á Camara dos Senhores Deputados: porem eu direi que mais tarde se hade fazer a recta, porque será impossivel, que aquella grande deformidade na estrada á Portella de Vallongo, não venha no futuro a ser remediada; mas como seja ainda occasião opportuna de se evitarem uns poucos de males, chamo por isso a attenção de S. Ex.ª o Sr. Ministro das Obras Publicas sobre este objecto, para que se mande informar do grande defeito da estrada na citada Portella de Vallongo, e que depois remedeie como fôr de justiça e interesse publico aquelle grande mal; e a vós Senhores Deputados do Districto de Vizeu vos convido e peço, que quando fordes para a Camara vinhaes por esta estrada, e examinai-a na Portella de Vallongo, para cujo exame não precisaes uma hora nem meia, pois dez minutos serão sufficientes para poderdes observar e depois informardes o Ministro competente do grande defeito da estrada n'aquelle local, e da nenhuma economia para o cofre publico.

Coval 5 de Novembro de 1857.

Francisco José Nogueira Cordeiro Cascão.

NOTICIAS DIVERSAS.

Ascensão aereostatica.—Teve lugar no domingo a ascensão aereostatica de Mr. Poitevin na praça dos toures desta cidade. O balão subiu ao ar ás quatro horas e meia, levando aquelle aereonauta comsigo o sr. Jacintho Antonio de Sousa, natural da ilha da Madeira, e professor de Introducção a Historia Natural, no Lyceu Nacional desta cidade, e o sr. Miguel d'Andrade Corvo Teixeira de Sousa, natural de Lisboa, e estudante do 3.º anno de Philosophia.

O dia estava magnifico, e um numero extraordinario de pessoas occupava a estrada do cemiterio e todos os pontos mais altos da cidade que dominavam aquelle sitio, o que apresentava um espectaculo grandioso a todos que contemplavam aquellas agglomerações nos differentes pontos em que se achavam collocados.

Esta circunstancia de ser a praça dos touros dominada por muitas elevações, foi prejudicial a Mr. Poitevin, que apenas obteve meia enchente na praça.

A ascensão durou por espaço de meia hora, elevando-se o balão a muito pequena altura, e indo cahir a trez quartos de legua distante da cidade no lugar das Casas Novas, freguezia de S. Martinho, sem a menor occorrencia desfavoravel.

Doença grave.—Por parte telegraphica de Lisboa, que recebemos hontem de tarde, soubemos que o Em.mo Cardeal Patriarcha estava gravemente doente, tendo sido já sacramentado.

Sentimos profundamente este acontecimento, e fazemos votos para que S. Em.ma se restabeleça tão de prompto como o exige o bem espiritual, e o desejam sinceramente os seus verdadeiros amigos.

Companhia hespanhola.—Acaba de chegar a esta cidade a companhia hespanhola dirigida pelo sr. D. Ramon Garcia.

Representa pela primeira vez ámanhã, quarta feira, no theatro da sociedade Boa-União, levando á scena o melo-drama em 3 actos—*El Abate L'Epée*, e a comedia em um acto—*Por no escribirle las senas.*

Os preços são os do costume. Os srs. socios de camarote, e de plateia ou galeria, tem direito aos seus bilhetes com um terço menos do preço geral, mandando-os buscar até ao meio dia.

Preces.—A irmandade da Rainha Santa Izabel mandou tambem fazer preces na igreja de Santa Clara por causa da epidemia reinante em Lisboa.

Saude publica.—Continua a ser excellente o estado sanitario de Coimbra.

Theses.—No dia 7 de Dezembro terá lugar a defeza das theses em Philosophia do sr. Jacintho Antonio de Sousa: e na mesma Faculdade no dia 14 as do sr. Antonio Coutinho de Carvalho e Vasconcellos.

A eleição municipal em Goes.—Consta-nos que a eleição da Camara Municipal de Goes será este anno disputadissima. Os partidarios das duas listas que se apresentam, empregam os ultimos esforços para obterem o respectivo triumpho.

Despacho.—Por decreto de 3 do corrente foi nomeado contador da Alfandega grande de Lisboa o sr. Antonio José Duarte Nazareth. Muito folgamos do accesso que obteve o nosso amigo e patricio.

Côrtes.—No dia 8 foi lido nas camaras legislativas o decreto de S. M. adiando as côrtes para o dia 9 de Dezembro proximo.

Boletim sanitario.—Do dia 4 a 5 do corrente houve em Lisboa 207 atacados de febre amarella, 74 fallecidos, e 100 curados.

Do dia 5 a 6 houve 216 atacados, 76 fallecidos, 131 curados.

Do dia 6 a 7 houve 210 atacados, e 75 fallecidos.

Fuga de presos—Fugiram da cadeia de Moura 9 criminosos, no dia 27 de Outubro. Já se acham presos 3 dos fugitivos.

Os presos no Limoeiro.—No fim de Outubro existiam na prisão do Limoeiro em Lisboa 625 presos.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Porto de Vigo.—O sr. Felgueira, vice consul portuguez em Vigo, participou á Associação Commercial, que o vapor de guerra hespanhol *Pizarro*, sendo expurgado da epidemia, fora admittido a livre pratica e commercio, assim como o vapor *Vesuvio*, e outros navios. Na cidade e suas visinhanças não occorria novidade. Todavia este porto está ainda considerado *suspeito* pelo Conselho de saude.

Porto de Gibraltar.—O Conselho de saude, diz n'um Edital, que publicou no Diario do Governo, que tendo em vista as participações officiaes que lhe foram communicadas, e desejando poupar ao commercio transtornos e prejuizos, faz saber, que nem as procedencias de Lisboa, nem as dos outros portos de Portugal, posto que á excepção de Lisboa *se acham todos limpos*, são admittidas em Gibraltar, ainda que levem carta de saude limpa.

Suicidio.—Em Heidelberg, suicidou-se um banqueiro, deixando um déficit de 400:000 florins.

Sopa economica.—Continua a concurrencia á sopa economica da capital. No 1.º do corrente, rações vendidas, 268—no dia 2, rações vendidas 280.

Subscripção.—A nova subscripção philantropica da Associação Commercial de Lisboa, chegou já a 1:621$000 rs.

Irmandades.—Algumas irmandades de Lisboa, applicam as esmolas das Imagens, ao soccorro dos pobres de cada freguezia.

Escacez de milho.—Ha grande escacez de milho na ilha do Fayal—tinham por isso emigrado algumas pessoas para Angra. A Camara da Horta pede admissão de milho estrangeiro, livre de direitos.

Emprestimo.—Passa como certo, que o governo negociara com os novos caixas do Contracto do tabaco, um adiantamento de 400 contos de reis.

Reunião—Teve hontem lugar nos Paços do concelho a reunião philantropica, que no sabbado annunciamos. Presidiu o sr. visconde de Alpendurada, presidente da excm.ª Camara, que abriu a sessão com um discurso *ad hoc*. A assemblea approvou o philantropico pensamento da reunião, e unanimemente approvou que se promovesse uma subscripção geral a favor das familias das victimas da epidemia em Lisboa, auctorisando os signatarios da convocatoria a formarem elles mesmos a commissão central, e a nomearem as commissões filiaes por freguezias. Entre os assistentes, estiveram os srs. Governador civil interino—Commandante da 3.ª e 4.ª divisões—visconde de Castro Silva—consul brasileiro Betamio—juizes da Relação, Monte-verde, e Amado—conselheiro Sobral—juiz criminal, Carvalho—Administrador do Correio—Sebastião de Almeida e Brito—Cancio Leitão—Guarda-mór da alfandega—Administradores dos bairros—redactores dos jornaes «Braz Tisana» e «Ecco Popular»—e varios negociantes, entre os quaes vimos os srs. Pinto Leite, Redpath, e Pinto da Silva. Serviram de secretarios os srs. Francisco de Paula, e Sousa.

Exposição—Hontem esteve exposto ao publico o hospital da Ordem da SS. Trindade, que se achava com muita decencia e asseio: é inegavel que os administradores desta casa de caridade continuam fazendo os maiores esforços para o seu engrandecimento; e ajudados pelos bemfeitores, tem emprehendido obras de bastante alcance, e por assim dizer, superiores ás suas forças: entre outras, sobresahe a do estabelecimento das aulas para a educação dos filhos dos irmãos da ordem, e cujas salas, já hontem estiveram expostas ao publico, com os arranjos necessarios para receber alumnos, o que parece terá principio no dia 23 do corrente. Os beneficios que se podem colher de um tão util estabelecimento, só os póde avaliar quem d'elles necessitar. A creação de um Lyceu na Ordem da Trindade, não só para a instrucção primaria, mas até para a secundaria, dos filhos dos seus irmãos, é por certo um padrão que cobre de gloria os seus instituidores, ennobrece a sua caridade christã, e exalta as suas virtudes civicas.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Novo navio.—Na quinta feira (4) foi lançado ao mar no estaleiro da Praia de Santos o brigue *Neutral*, pertencente ao negociante d'esta praça o sr. Monteiro, e construido pelo sr. Vareta.

O navio é elegante e a operação correu perfeitamente.

Um diplomatico benemerito.—Um jornal de Nova York annuncia, em data de 9 de Setembro ultimo, que devendo no dia 11 expirar o praso concedido pelo presidente dos Estados Unidos para a revisão da sentença de morte proferida contra o marinheiro portuguez Francisco Soares, pelo crime de homicidio perpetrado na pessoa de um cozinheiro do brigue americano *Franeklin Pierce*, o mesmo presidente se dignara commutar a sentença em 7 annos de prisão. Sabemos que, aos esforços do nosso ministro em Washington o sr. conselheiro Joaquim Cesar de Figaniére e Morão, deve aquelle infeliz a vida, pois que logo que soube ser elle o unico arrimo de uma pobre viuva, e que alem da sua pouca idade fôra o reu levado áquelle crime em defesa propria, não descançou em quanto não obteve do presidente Buchanan a commutação da pena imposta pelos tribunaes americanos. Um nome portuguez foi pela segunda vez arrancado á ignominia do patibulo pelo sr. Figaniére, durante a sua residencia nos Estados Unidos, pois que, como nos asseveraram, ha 34 annos conseguiu do presidente Munroe, pela influencia pessoal que já então alli gosava, o perdão de outro marinheiro, por nome Manoel Cartaxo, igualmente condemnado a pena ultima.

Assim cumpre nobremente o sr. Figaniére o encargo de zelar os interesses portuguezes que representa n'aquelle paiz, empregando a sua influencia para salvar a vida dos desgraçados arrastados ao crime que no patibulo deviam expiar.

Mil louvores merece um tão zeloso e benemerito diplomatico.

Lê-se no *Viriato*:

Ninguem tal o diria—Os fundos das confrarias e irmandades neste districto excedem a 220:000$000 de reis.

Note-se porem, que nesta cifra não entram os bens pertencentes a misericordias e hospitaes.

Já se vê, que de um fundo tão importante, sendo bem administrado, poderia auferir-se um valioso recurso não só com a applicação a despezas feitas com obras de piedade, mas ainda para estabelecimentos de caridade e beneficencia.

No districto de Vizeu, a exceptuar as duas misericordias, a desta cidade e a de Lamego, não ha um asylo, não ha um estabelecimento, que sirva de amparo, e recursos aos desvalidos, e desventurados.

Não se supponha, que com isto, que ahi dizemos, levamos em vista tirar a administração destes bens a quem por direito pertence; o que aspiravamos, era vêr compellir essas corporações a uma administração mais regular, e a cederem um tanto de seus rendimentos para qualquer feito de beneficencia.

Feira de Mangualde.—Hontem teve lugar a feira chamada dos Santos, naquella villa.

E' este seguramente o maior mercado mensal de todo o paiz. A concorrencia foi espantosa, como poucos annos se tem visto. Sendo muito difficultoso romper pelas massas que se achavam apinhadas na feira.

Infelizmente para os feirantes ás 10 horas do dia a chuva cahia a cantaros, e a feira desfez-se, porque só muito depois do meio dia é que aliviou alguma coisa.

Este incidente neutralisou na maxima parte as transacções commerciaes, e annullou um mercado, que se apresentou com tantas esperanças.

Lê-se no *Bracarense*:

Illuminação.—Tudo indica que brevemente estará a cidade illuminada a gaz. Os trabalhos do gazometro vão muito adiantados, e com muita solidez e vantagem para o municipio, e para a companhia; o encanamento está quasi completo; e nas praças e ruas já apparecem elegantes columnatas, e braços de ferro fundido para os lampeões.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Nova barca—Hontem de tarde foi lançada ás aguas do Douro uma nova barca, construida no estalleiro de Villa Nova, pelo habil constructor o sr. Custodio Martins da Silva Santos. A barca denomina-se «S. João» e destina-se para a carreira do Brazil.

Prisão—Foi hontem preso um official do sr. Magalhães, ourives da rua 23 de Julho, por crime de roubo. O sr. Magalhães dava por grandes faltas na sua escrivaninha; e tomando as precauções precisas, apanhou em flagrante o dito official, que com chave, que elle proprio fabricara, abria a escrivaninha, donde tirava os valores, por cuja falta se dera.

Lê-se no *Campeão do Vouga*:

Risco maritimo.—No sabbado (31) esteve proximo a varar á entrada da barra, a rasca *Patusca*, pertencente a esta praça. Uma má direcção de leme, e a falta do vento na occasião que transpunha o banco d'area junto ao Cabedello, a fez desnortear, e por algum tempo foi considerada perdida assim como a tripulação que trazia a seu bordo. O intrepido mestre da rasca lançou-se então a nado, e conseguiu passar para a praia o chicote d'um cabo; e tanto por elle como por differentes espias que lhe lançaram uma catraia da barra e as lanchas d'algumas embarcações, que se achavam ancoradas em S. Jacintho e junto do castello, poude dar-se-lhe melhor direcção, achando-se, hoje, felizmente dentro deste porto.

Ha a lamentar alguma coisa, por isso que ficaram seriamente maltratados dois marinheiros dos que ali accudiram em soccorro. Recommendamol-os a quem cumpre não esquecer os valiosos serviços que estes e outros prestaram na salvação da rasca e sua tripulação.

Lê-se no *Leiriense*:

Chegada.—Hojo, sexta feira, chegou a esta cidade em caminho para Lisboa, o sr. Rodrigo da Fonseca, que ha tempo se achava em Coimbra. Hospedou-se em casa do exm.º sr. governador civil.

Lê-se na *Tesoura de Guimarães*:

Crime descoberto.—Na freguezia de Fareja ha um cavalheiro, que tem fama de ter patacos; pelo que tem sido encommodado a ponto de ter-se retirado para esta cidade. Ha dias metteram-lhe uma carta por debaixo da porta, dizendo-lhe: que na noite do dia de Todos os Santos mandasse pôr dez moedas em certo lugar d'um monte. Esta carta foi encontrada por pessoa que a deu a ler, e que em seguida passou á mão do regedor da freguezia. O regedor fez um cartuxo com cacos, e nessa noite foi, com cabos armados pôr o cartuxo no lugar indicado, occultando-se entre penedos com a sua gente. A noite esteve de chuva continuada. Ninguem appareceu, e os cabos, sobre a madrugada, mostraram a necessidade de se retirar, para mudarem de roupa. O regedor conveio, deixando comtudo dous delles na sua companhia. Apenas foi dia, viu-se subir o monte um moço da freguezia, que chegando ao lugar, amarrou logo o cartuxo. O regedor e cabos sahiram da emboscada, e o prenderam, não sem alguma resistencia. Neste caso o moço disse; que era preso por causa de uma carta; que era verdade elle a tinha feito, mas que outro a mandou fazer, e a dictou. Chegando preso a casa dos pais, a mãi do moço tentou soltar o filho, lançando-se a morder o regedor, e o teria conseguido, se não se reunisse mais gente. A mãi tambem fez ameaças de descobrir os auctores da carta; mas nada declarou. O preso foi para Fafe a que pertence agora aquella freguezia.—Dizem que o

regedor fôra instado para deixar o preso, dizendo-lhe; que era negocio de rapazes; mas que não o poderam mover— O mundo tem bom e máu.

CORREIO D'HOJE.

Do nosso correspondente particular.

Lisboa 8 de Novembro de 1857.

Sexta feira houve Conselho d'Estado Politico. Logo se disse que o fim era o adiamento das camaras, o que se realizou hontem, lendo-se na camara dos Deputados o Decreto que adia as sessões até 9 do proximo mez de Dezembro. Nunca soppuz que acontecesse outra cousa, bastava observar que os patriotas eximios, e confidentes ministeriaes, não appareciam e nem davam signaes de quererem sahir dos locaes aonde se acham. Ainda havia outra razão, e muito forte. O Paço dos Irmãos Unidos, é considerado porto sujo, e não é facil arranjar do pé para a mão um alojamento que se pareça com elle.

Adiar as camaras porque os Deputados abandonam o seu posto é um acontecimento que pode ser de consequencias graves, se não se lhe applicar o unico remedio racional— a dissolução. E' muito differente dizer, os Deputados abandonam, ou *estes Deputados abandonam*. Veremos qual é a porta por onde sahem os jornalistas ministeriaes— hade ser apertada.

Regressou hontem a esta capital o Ministro de França, que estava auzente ha alguns mezes. Veio n'uma bella fragata a vapor, que ficou incommunicavel para não ter impedimento no porto para onde vai sahir.

O *Diario do Governo* ainda não publicou o Decreto da nomeação de presidente para o Tribunal de Contas; consta-me porem que foi nomeado o Conselheiro d'Estado extraordinario João de Sousa Pinto de Magalhães.

Esperava-se aqui hoje o Conselheiro d'Estado Rodrigo da Fonseca Magalhães, dizem porem agora que só chegará na terça feira em consequencia de se demorar creio eu que nas Caldas da Rainha. Parece-me que da estação do caminho de ferro irá logo em direitura para Paço d'Arcos aonde tem a familia.

Estamos desfructando o chamado verão de S. Martinho, mas não tem influido consideravelmente para a diminuição do mal que nos afflige, como se esperava que influisse.

Alguns empregados publicos dos que não tem desamparado os seus postos, diziam hontem que iam seguir o exemplo que lhes davam os Deputados da maioria, e em quanto a mim têem rasão, maiormente havendo grande numero de outros a quem se tolerá que estejam em cautella com grave prejuizo do serviço publico, e até da administração da justiça.

Hontem estava, segundo me disseram, perigosamente enfermo, o Juiz da Relação de Lisboa, Luiz José da Cunha— e tinha alguma melhora o Conselheiro Lupi, Director Geral da Thesouraria do Ministerio da Fazenda.

Espera-se de hoje até ámanhã o paquete inglez da carreira do Brazil, e qualquer destes dias o brigue Galgo, que soffreu uma quarentena rigorosissima na ilha da Madeira. Dizem-me que traz a familia do Ministro da Guerra.

Sendo hoje o dia destinado para a eleição da Camara Municipal de Belem, parece que nas assembleas principaes não se constituiram as mezas. Não gosto deste indifferentismo— pode ser fatal.

ANNUNCIOS.

1 No dia 1 de Dezembro, ás 10 horas da manhã, perante o Dr. Juiz de Direito se hão de arrematar umas casas com seu forno de poia, sitas no becco do Adro de Santa Justa a Velha, penhoradas á viuva e filhos de Joaquim Nunes, por execução que lhes movem a viuva e filhos de José Joaquim Ferreira de Mattos, de S. Miguel de Poyares: escrivão Pimentel.

2 Nesta redacção se diz quem pretende um criado para uma quinta, nos aros desta cidade, que saiba todo o serviço de agricultura.

3 Nesta redacção se diz quem precisa de dois officiaes de funileiro e dois aprendizes, tendo as indispensaveis abonações.

4 Pretende-se um criado que saiba ler e escrever, e servir á mesa: quem estiver nestas circunstancias dirija-se a Rodrigo Antonio da Silva Paes, ás Ameias.

5 Agua de Monte-Real, vende-se na nova Pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, rua da Sophia n.° 6.

AGRADECIMENTO.

6 A companhia de Automatos e Magica Natural agradece a todos os srs. da villa de Ança, o bom acolhimento que lhe fizeram; e muito particularmente agradece ao Exm.° sr. Joaquim da Cunha Pereira Bandeira de Neiva, ás Exm.as sr.as Lopes, e ao Illm.° sr. Antonio do Nascimento Rego, (regedor da mesma villa.)

Francisco Antonio Pereira Ramos, Director.

Joaquim dos Santos Coimbra Pascoal, e Companhia.

7 D. Anna Emilia, e sua filha, moradoras na rua de Sobripas, n.° 1, fazem publico, que abriram no dia 1 de Novembro aula de meninas, onde ensinam a bordar a ouro e de toda a qualidade, a fazer flores, chapeus, talhar, e todas as mais prendas proprias de uma senhora.

8 Augusto Pinto Tavares, annuncia aos seus freguezes e mais pessoas que queiram utilizar-se do seu prestimo, que tem a sua officina de funileiro reformada, na rua do Coruche, n.° 39, achando-se surtida de obras vindas de Lisboa e outras fabricadas aqui em Coimbra, tanto em branco como axaroadas: espera por grande porção de zinco para objectos de muita utilidade e duração, bem como folha de Flandres, e arame, que venderá por preços commodos. Igualmente faz publico que a firma desde o 1.° do corrente em diante é de Tavares & Filho, debaixo da qual serão feitos todos os negocios.

9 Vicente Fabião de Mendonça, da villa da Figueira, roga ao seu amigo velho, que lhe fez um aviso em 6 de Novembro corrente (o qual agradece), lhe queira escrever pelo correio com o nome a quem devem ser dirigidas as suas cartas, pois que não lhe sendo estranho já o assumpto, e querendo illucidar-se mais na materia, deseja ficar mais inteirado d'alguns promenores.

10 Joaquim Pereira, criado que tem sido do hospital desta cidade, vem perante o publico queixar-se de que tendo irreflectidamente lançado uma pouca d'agua pela janella fóra, parte da qual cahiu por acaso em cima de um individuo que ia passando, fora despedido do serviço do mesmo hospital, ficando a dever-se-lhe o seu ordenado, de perto de nove mezes. O queixoso não tracta agora de avaliar o mesquinho motivo por que foi despedido, mas sim faz notar que sendo pobre o ponham fóra de uma casa onde serviu por tanto tempo, sem lhe pagarem, allegando-se para isso falta de meios. O publico seja juiz nesta causa.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

11 MEMORIA HISTORICO CHOROGRAPHICA *dos diversos Concelhos do Districto Administrativo de Coimbra, pelo Exm.° Conselheiro, Doutor Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.*

MAPPA DO DISTRICTO ADMINISTRACTIVO DE COIMBRA, *designando segundo a ordem alphabetica dos Concelhos, todas as freguezias de que estes se compõem pela mesma ordem.— Os oragos das mesmas freguezias—As distancias que ha da cabeça destas á cabeça do Concelho respectivo—Todas as povoações, casaes, e quintas, que pertencem a cada uma das freguezias —Os fogos que tem as mesmas povoações, casaes e quintas—Elaborado pelo mes- Exm.° Conselheiro, Doutor Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.*

Estas duas publicações, mormente a primeira, dão uma ideia exacta de Coimbra e seus principaes monumentos e bellesas, e por isso são importantes guias, particularmente, para aquellas pessoas que, vindo a esta cidade pelas primeiras vezes, queiram ter algum livro manual que os possa dirigir, e fazer apreciar o que ha de mais notavel nesta por tantos titulos consideravel cidade. — A propriedade d'ellas foi cedida pelo auctor aos Hospitaes da Conceição, Convalescença e S. Lasaro; e por isso os compradores, procurando para si objectos de utilidade, e por preços commodos, praticarão, sem o saber, tambem uma obra de caridade.

Preço de cada exemplar da Memoria 480.—Preço de cada exemplar do Mappa 200.

Vendem-se em Coimbra, nas lojas dos srs. Orcel, e Mesquita.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua do Coruche N.° 3.

NUMERO 397 — SABBADO 14 DE NOVEMBRO — 4.° ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 13 DE NOVEMBRO

Apraz-nos sempre publicar as noticias dos nossos irmãos, que vivendo nos paizes estrangeiros, se não esquecem do seu paiz natal, e tem sempre a peito concorrer por todos os modos para beneficiar os seus conterraneos.

Um filho do concelho da Louzã, auctor da carta que abaixo publicamos, e que tem concorrido com os seus amigos para enviar os fundos necessarios, a fim de estabelecer-se na villa da Louzã um hospital para o curativo dos doentes, entra agora em duvida se deverá com os seus companheiros continuar a fazer remessas para a creação daquelle novo estabelecimento de caridade, em vista do artigo 2.° da Carta de Lei de 17 de Julho de 1856.

Parece-nos que poderemos dar uma resposta satisfatoria áquelles nossos compatriotas, e tiral-os do embaraço em que actualmente existem.

A citada Lei de 17 de Julho reconhecendo que havia muitos estabelecimentos de caridade a quatro leguas de distancia de Coimbra, que não satisfaziam aos fins do seu instituto, porque os seus rendimentos eram comidos por uns poucos de harpyas, em lugar de os applicarem para os fins a que eram destinados, auctorisou o governo para que neste caso somente tractasse de supprimir aquelles estabelecimentos, e annexar os seus bens e rendimentos ao hospital de Coimbra; por isso que não satisfazendo elles ao seu instituto, todos os doentes affluiam a este hospital, que se tem tornado um hospital de districto, visto que a elle concorrem todos os doentes de muitas leguas de distancia.

Já o nosso correspondente por esta curta, mas verdadeira exposição, e que mais claramente se conhece da discussão que tivera lugar nas côrtes, poderá reconhecer a justeza daquella Lei, e que ella só pode ser applicada aos estabelecimentos que não tiverem uma administração regular e em que convem acautelar a sua total aniquilação.

E tanto isto é verdade, que apezar da Lei, ainda até hoje não foi supprimido um só destes estabelecimentos de caridade, o que attribuimos em grande parte ao descuido das auctoridades, e particularmente do governo, a quem pertencia fazer dar immediata execução áquella Lei, que tem por fim melhorar as condições do hospital mais importante do districto, e que se acha sobrecarregado com os doentes de toda a parte, fazendo uma despeza muito superior aos rendimentos que lhe são votados.

Alem disto aquella Lei foi feita para os estabelecimentos que estavam ha muito creados, e cujas administrações se achavam relaxadas e corruptas, e não pode por modo algum ter applicação a um instituto creado depois da mesma Lei, e sobre o qual ella não legislou, nem podia legislar sem offensa dos direitos de propriedade de cada um.

Estimamos por tanto que os nossos compatriotas não prendam os seus actos de philantropia por um receio tão infundado, e que continuem a provar aos seus conterraneos, que ainda lhes não esqueceu o amor da patria que tanto os caracterisa.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Não é só na provincia da Beira, em Coimbra, e em Portugal, que tem feito echo a nobre defeza que V. tão dignamente tem tomado a peito, sobre a emancipação da dita provincia, tentando assim libertal-a das violencias e despotismos dos Brandões, de Midões; mas tambem no Brazil, e em qualquer parte onde habitarem Portuguezes dignos deste nome.

Eu e todos os patricios felicitamos por tanto os habitantes da Beira, por se verem quasi de todo livres desses bandidos, que por tanto tempo os flagellaram.

Agora passo a fallar ácerca do projectado hospital da Misericordia da villa da Louzã, desse bispado e districto.

O seu jornal de 21 de Junho de 1856 dá-nos conta de que o Reverendo Padre José Daniel de Carvalho Montenegro, na qualidade de Provedor da Santa Casa da Misericordia da villa da Louzã, expozera ao Exm.° sr. Governador Civil desse districto, que elle de combinação com seu irmão João Elisario de Carvalho Montenegro, rezidente na cidade do Rio de Janeiro, tinha desejos de fundar um hospital annexo á Misericordia da mesma villa, aonde se podessem recolher e tratar os enfermos desvalidos do concelho, e alguns passageiros nas mesmas circunstancias.

A requerimento do mesmo digno Provedor, o Exm.° Governador Civil de Coimbra por Alvará de 15 de Junho do dito anno nomeou uma commissão, que seria composta do mesmo Reverendo Provedor, e dos srs. Dezembargador Antonio Cardoso de Faria Pinto, Dr. Francisco Augusto Furtado de Mesquita Paiva Pinto, Dr. Francisco Antonio Pires Serra, Luiz de Magalhães Mexia Macedo Pimentel Bulhões, Francisco Antunes de Carvalho e Silva, e João Gonçalves de Lemos, a fim de poderem receber os donativos que do Rio de Janeiro lhe fossem remettidos, applical-os exclusivamente á factura e manutenção do hospital, e promover subscripções para ajudar a levar a effeito aquella obra de tanta magnitude.

Não sabemos o que a digna commissão, composta por certo de pessoas tão zelosas e qualificadas do concelho (segundo mesmo o dizer do seu jornal) terá feito de tão humanitaria instituição, cuja vehemente necessidade tanto se faz sentir na Louzã.

O que porem não soffre duvida, é, que o sr. Montenegro já remetteu d'aqui um conto de reis (moeda fraca), e consta que breve vae remetter igual quantia, não se cançando de angariar esmolas para uma obra, que tanto honra o seu paiz natal.

Lendo porem no seu jornal de 7 de Julho proximo passado um discurso do sr. Deputado por Coimbra, José Maria d'Abreu, ficámos ao facto da existencia da lei de 17 de Julho de 1856, relativa ás Misericordias do districto de Coimbra, que estejam a quatro leguas de distancia da mesma cidade; e como a Misericordia da Louzã esteja comprehendida nessa demarcação, não deixamos de nutrir alguns (talvez infundados) receios de que á vista do exposto e das reclamações do sr. Deputado Abreu, aqui se esteja trabalhando para a Misericordia de Coimbra e não para a da Louzã.

Mas V., sr. Redactor, que tanto pugna pela humanidade, civilisação e progresso em geral, esperamos que se dignará sustentar os justos interesses do hospital em projecto da Misericordia da Louzã, a fim de que uma instituição de tal ordem, não fique em simples embrião; e a nós sr. Redactor queira ter a bondade de relevar-nos por sermos tão fastidiosos, e talvez exagerados e pueris nos receios que temos de que sejam injustamente preteridos os direitos da Santa Casa da Misericordia da terra que nos viu nascer.

Permitta-nos tambem que aqui lhe patenteemos o prazer que sentimos em ver que Foz d'Arouce foi ultimamente brindada com uma cadeira publica de primeiras lettras, cuja creação nada tem de prematura, em attenção não só á população do lugar, mas tambem á distancia da villa.

Mais algumas creações identicas se fazem mister no concelho, como são em Ceira dos Valles, Villarinho, Fontainhas, Valle de Nogueira, e Candal, cujos pontos tanto distam da villa, e carecem das mais comesinhas influencias de civilisação.

Não deixaremos de fazer sentir a satisfação que nos cabe em vermos alguns conterraneos nossos premiados pela Universidade, como sejam os srs. José Augusto Sanches, e Sacadura, prova esta de que a mocidade da nossa terra é intelligente e estudiosa.

Se pois V. quizer ter a bondade de corrigir este nosso pequeno trabalho, e dar-lhe publicidade, bemdiremos da lembrança que nos foi suggerida, pelo amor da humanidade, da civilisação e da bella terra que nos viu nascer.

Sou, sr. Redactor

De V. constante leitor e attento criado.

Rio de Janeiro 12 de Outubro de 1857.

Um filho do concelho da Louzã.

Muito folgamos de ver que á Camara Municipal de Condeixa não cabe o stygma que temos lançado ás Camaras do districto, pelo grande atrazo em que estão nos pagamentos das quotas para os expostos.

Eis ahi a declaração que nos remette a esse respeito o sr. Presidente daquella Municipalidade.

Irmão e amigo.

Tendo o vosso jornal mostrado que o abandono e mortalidade dos expostos em Coimbra, provinha em grande parte das Camaras Municipaes não pagarem as quotas dos expostos, e como a Camara a que tenho a honra de presidir está isempta dessa censura, peço-vos publiqueis a seguinte declaração, no que receberá favor o

Vosso irmão e amigo,

Wenceslau Martins de Carvalho.

DECLARAÇÃO.

A Camara Municipal de Condeixa, não deve quantia alguma atrazada da quota dos expostos: satisfez em tempo competente a quota que se venceu em 30 de Junho de 1857, e satisfará até 31 de Dezembro proximo pela contribuição que se acha em cobrança, a quota dos expostos que se hade vencer em 30 de Junho de 1858.

O Presidente da Camara,

Wenceslau Martins de Carvalho.

A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

XIX.

« Não ignoramos que a Camara futura terá « de lutar com bastantes difficuldades, mormen- « te porque, entrando em exercicio, acha os co- « fres vasios, e com poucas probabilidades de os « encher, parte talvez (seja dicto sem offensa do « melindre de ninguem) pelo systema seguido « pela Camara actual; parte porem por causa de « circunstancias, todas extraordinarias, com que « não é licito fazer carga a ninguem sem gran- « de injustiça..... (O *Constitucional* de 30 de Outubro.)

« A despeza feita pela Camara Municipal de « Coimbra nas obras do cemiterio da Conchada, « é de reis 6:918$110, a que se tem occorrido « em virtude do emprestimo feito pela lei de 24 « de Abril de 1856 !!!!.. (O *Constitucional* de 6 de Novembro.)

O *Constitucional* seria mais cavalheiro no desconceito que tem movido á Camara Municipal, se apresentasse com franqueza uma accusação rasgada dos seus actos administrativos. Uma *pennada fugitiva* sobre os apuros do cofre municipal, attribuidos *em parte* a mau systema de gerencia administrativa; e quatro pontos de admiração adiante d'uma verba de despeza, inculcando grandes desperdicios e extravios de dinheiro, mostram boa vontade de censurar, e boa esperança de fazer impressão no publico com *meias palavras por entre os dentes;* mas revelam igualmente, ou falta de bons fundamentos para uma accusação como ellas devem ser, ou falta de coragem da parte do accusador.

Eu provoco o *Constitucional* a que desenrole o sudario de todas as mazellas, que parece estar vendo nesta administração Municipal e a que descubra a chaga hedionda, que inculca ter presentido nas applicações do emprestimo do cemiterio.

E hade permittir-me que, na minha defeza, eu considere as accusações do *Constitucional* como se foram feitas pelo proprio Governo Civil. A' franqueza do accusado, deve corresponder franqueza igual da parte do accusador.

A resposta do *Conimbricense* de 7 de Novembro ao meu ultimo artigo, sobre a administração da roda dos expostos, não exige que eu me torne a occupar do assumpto em artigo especial. Se o vereador actualmente encarregado d'aquelle ramo de serviço não tem ido ao estabelecimento o mesmo numero de vezes que foi algum outro vereador das administrações anteriores, ainda ninguem mostrou que as visitas que elle tem feito não tenham sido sufficientes para manter a melhor regularidade no serviço desta casa: e, se a responsabilidade da Camara, na mortalidade dos expostos, se limita, como se collige do *Conimbricense*, á falta de representações sobre o atrazo do pagamento ás amas, este peccado terá prompta absolvição, em vista do officio da Camara ao Governo Civil, n.º 1478, acompanhando o parecer dos clinicos da Roda sobre a mortalidade dos expostos, onde se faz sentir a influencia do atrazo dos pagamentos na mortalidade das creanças.

Antonio Augusto da Costa Simões.

CORRESPONDENCIA DE SANTAREM.

Amigo Redactor.

Uma pequena jornada, hoje concluida, foi quem deu causa a que eu faltasse com as minhas noticias a semana passada.

O tempo por aqui vae delicioso, e ha, em geral, bastante saude, não obstante a muita gente emigrada de Lisboa.

Ainda temos theatro duas vezes por semana, e vão começar os bailes no Club, de que lhe fallarei em tempo opportuno. Não se persuada porem que isto é um Eden encantado ou um mar de delicias! Tambem por cá ha bocados de mau caminho e pequenos temporaes. Agora me dizem que reina um terrivel—*eleições de Camara*—: para a semana fallar-lhe-hei largamente a este respeito.

Não sei se sabe que o Commendador José Maria de Mello, foi nomeado Administrador Substituto d'este Concelho. Elle é activo e intelligente; agora o que fará, isso nós veremos. Eu faço tenção de lhe recommendar uns regedores que!.. fallaremos.

Foi exonerado o regedor de S. Nicolau por desobediencia á auctoridade superior. Toda a gente approvou a medida.

Já temos illuminação, e.....

Quando lhe ia fallar de uma illuminação que se faz n'esta terra para todos andarem ás escuras, entra um amigo e diz-me—como não tens cá estado, venho mostrar-te o *Braz Tisana:* quero que vejas uma correspondencia que elle traz.

Lanço mão d'elle, era o n.º 248, e procurei a tal cousa a que o meu amigo chamou correspondencia e que eu classificarei antes de apontuado de rodilhas. Não me foi difficil encontral-a, porque vinha na primeira pagina: li e fiquei admirado, amigo redactor, admirado de ver como em tão pouco papel, n'um espaço tão limitado, se pode dizer tanta asneira! Esperei então achar por signatario um *João Fagundes*, ou um *Antonio de tal*, mas qual historia *tres cruzes!* E sabe a que se reduz a tal *correspondencia?* A pouco mais de que a dizer que o Governador Civil continua a ser mal visto, e que é peior que a febre amarella! Ora se isto fosse assim, creia amigo redactor que não havia morrido nem um só desgraçado em Lisboa.

Eu tive tenção de responder á tal... *correspondencia*, mas entendi que a um ente que escreve assim, a melhor resposta era não lhe responder; alem de que ferir nas trevas é ser cobarde, e eu não me quero assimilhar ao tal bicho.

Adeus meu caro: muita saude é o que lhe deseja o seu dedicado

Santarem 11 de Novembro de 1857.

Cento e dez.

COMMUNICADO.

Collegas e amigos.

Rogo-vos a bondade de fazerdes publicar em um dos mais proximos n.os do vosso excellente jornal, a copia de uma communicação, que n'esta data, mando para o sr. Sub-Inspector Geral dos Correios do Reino.

Por esse favor, com que já conto, se vos confessará grato quem é

Vosso collega, am.º e obrigd.º

Famalicão, 10 de Novembro de 1857.

Albano Coutinho.

Illm.º Exm.º Sr.

Tendo-me eu dirigido á estação da mala-posta da Ponte da Pedra, na madrugada de hoje, para transportar-me a Coimbra, se tivesse lugar para aquella cidade, na carruagem de volta do Sardão, aconteceu, que tendo sido eu o primeiro que me apresentei na estação, e o primeiro por conseguinte com direito a preferir o lugar de primeira ordem, que por ventura houvesse vago, o conductor do dia consentiu na intruzão de um official de caçadores, que tem sido encarregado de trabalhos na estrada de Lisboa ao Porto, neste ponto, o qual para preferir-me, em um unico lugar de dentro que havia disponivel, não poderia allegar em seu favor outro direito, que não fosse o da força.

Pedi ao conductor que fizesse respeitar os regulamentos da mala-posta, os quaes pelo que elle mesmo me tinha asseverado, na presença do administrador da estação, e com a confirmação deste, me davam o direito de preferencia ao lugar reservado que existia; porem aquelle empregado, titubeando, nem eu pude bem entender o que, não teve força, ou lhe faltou vontade para cumprir o seu dever, consentindo que o sr. alferes (ou tenente graduado) Vasconcellos, entrasse, por auctoridade propria, e sem mais cerimonia para a carruagem da mala-posta, dando assim occasião a que eu ficasse sem o lugar que de direito me pertencia, e fosse obrigado a voltar para a casa de minha familia, em Famalicão.

Fôra eu não ha muito ainda, que elogiei o modo regular por que se fazia o serviço da mala-posta entre o Carregado, e a Ponte de Pedra. Fui eu que publiquei o modo attencioso por que em geral, os conductores tratavam os passageiros, e a boa ordem que se notava em todas as partes deste bem montado estabelecimento; e por isso serei eu tambem agora que levarei ao conhecimento de v. ex.ª um abuso praticado para comigo mesmo, pedindo-lhe as necessarias providencias, não tanto em desafronta de meus direitos offendidos, como no interesse do serviço publico.

Se deixarmos que um alferes se julgue bastante auctorisado, para que, confiado na sua espada, que pode muito bem ser que seja virgem, atropele os regulamentos, aonde elles forem leis, sem se prender muito nem com os preceitos da cortezia, e nem tão pouco com as praticas de uma apurada educação, a que de arbitrariedades nos poderemos arriscar por parte de um tenente, de um capitão, de um official superior, ou de um general? A força é um facto, a que muitas vezes somos coagidos a ceder, mas nunca, nunca poderá aspirar ás honras de um principio, que mereça o respeito do homem intelligente.

Pela minha parte protestarei sempre contra a violencia, seja quem fôr o violador: e no caso que tenho a honra de levar ao conhecimento de v. ex.ª peço em nome da lei, e em prol do interesse publico, que v. ex.ª dê as necessarias providencias de reparação, afim de que, pelo menos, se tire o resultado de não serem repetidos para com outros, factos iguaes ao que acaba de se praticar comigo.

V. ex.ª é um empregado zeloso no desempenho de seus deveres, e por isso eu não hesito em acreditar que hade dar tão promptas, e precisas providencias, como o caso o exige.

Devo declarar a v. ex.ª, em honra da verdade, que o administrador da estação da Ponte da Pedra se houve bem, sustentando com o regulamento na mão, os meus direitos. O conductor é que não teve coragem ou decisão bastante para tirar da carruagem o alferes Vasconcellos; e por isso entendeu que era melhor despedir-me allegando-me contra o principio que elle mesmo havia estabelecido *os direitos adquiridos* d'aquelle cidadão armado.

A condição de uma nação, na qual alem da febre amarella, se soffre o flagello, de cada um fazer a sua vontade, e aonde os proprios alferes se julgam superiores ás leis, por mais que o contrario se diga, não será muito para invejar!

Porem eu confio em Deus que os flagellos, que nos pesam, hão de desapparecer!

Pelo que toca ao respeito ás leis, que é, de certo, um dos primeiros fundamentos da felicidade dos povos, ao governo, e aos seus immediatos compete trabalharem para estabelecel-o e guardal-o.

Entre nós se temos a lamentar o risco em que tem estado alguns dos nossos mais sagrados direitos de cidadãos, bemdiremos o momento em que virmos que nos são realmente garantidos todos esses direitos, sabendo esquecer todo o mal que já tiver passado.

Não tomei nota do nome do conductor, por desnecessario.

Deus guarde a v. ex.ª muitos annos. Famalicão de Anadia 10 de Novembro de 1857.

Illm.º exm.º sr. Sub Inspector Geral dos Correios do Reino.

Albano Affonso d'Almeida Coutinho.

NOTICIAS DIVERSAS.

Companhia dramatica hespanhola — Representa ámanhã, domingo, no theatro Boa-União a companhia dramatica dirigida pelo sr. D. Ramon Garcia. Levam á scena o drama de novo genero Andaluz, dividido em duas partes; sendo a primeira—*El coraçon de um bandido*, e a segunda —*Trinta dias depois em Sierra Morena.* Dará fim ao espectaculo a comedia—*El medico a pallos.*

A repartição da roda dos expostos.—Dissemos ha dias, que notavamos certo mysterio da parte da Camara na publicação dos negocios dos expostos. O motivo era porque o empregado da repartição nos mostrou receios de que não fosse approvada a sua conducta, se nos fornecesse o mappa do movimento da roda. Parece-nos até que este receio era fundado em insinuação do vereador encarregado daquella repartição. Diremos porem de passagem, que o referido empregado tinha o melhor desejo de nos satisfazer.

Mas seja como fôr, em tributo á verdade devemos hoje publicar, que o sr. Presidente da Camara deu ordem para se nos fornecer todos e quaesquer esclarecimentos que sollicitassemos relativamente aos expostos. Entendemos que nos cumpria manifestar este facto, que desvanece as apprehensões que tinhamos.

Movimento da roda dos expostos.—No principio do mez de Outubro findo existiam na roda dos expostos desta cidade 48 expostos, sendo 26 de leite, e 22 de secco. Entraram durante todo o mez 56 expostos, sendo 47 de leite, e 9 de secco. Falleceram 42, sendo 33 de leite, e 9 de secco.

O movimento clinico da roda foi o seguinte:

Adoeceram de stomatite 49, curaram-se 28, e falleceram 21.

De venereo 9, curou-se 1, e falleceram 8.

De epilepsia 5, curaram-se 4, e falleceu 1.

De parto prematuro falleceram 4; e gemeos falleceram 3.

De dysenteria adoeceram 5, curaram-se 2, e falleceram 3.

De hepatite 3, curaram-se 2, falleceu 1.

De hydropezia 3, curaram-se 2, e falleceu 1.

De vermes 5, e curam-se todos os 5.

Total: — Adoeceram 86, curaram-se 44, e falleceram 42.

Instrucção primaria.— Pelo Conselho Superior de Instrucção Publica se hão de prover precedendo concurso de 60 dias, que principiou em 12 do corrente, perante o sr. Commissario dos Estudos deste districto, as cadeiras de instrucção primaria da freguezia dos Covões, e Oliveirinha.

Nova feira de cavalgaduras.—Teve lugar em Poiares, no dia 9 do corrente, a primeira feira de cavalgaduras, recentemente creada naquelle concelho, e que ha de continuar em todas as segundas feiras de cada mez, conjunctamente com o grande e antigo mercado que alli se faz.

Pessoas, que a presencearam, asseveram que difficilmente se terá dado uma estrêa tão esperançosa, a ponto de exceder algumas antigas, que por ahi se fazem.

Concorreram mais de 120 cavalgaduras, já do concelho, já dos da Louzã, e Penacova, e outros limitrofes; e fizeram-se muitas e differentes transacções.

O grande tracto commercial do concelho de Poiares, os seus muitos recursos, a sua excellente posição, e muitas outras circunstancias que o tornam notavel, e como um centro d'attracção para todos os visinhos, e ainda remotos, fazem com que agouremos á nova feira muita prosperidade e duração.

Louvores.—Demos conta ha dias de ter sido elogiado pelo Ministerio do Reino o sr. Administrador do concelho do Carregal, pela captura de um criminoso. Devemos acrescentar que estes louvores pertencem ao sr. Presidente da Camara, que tem estado a servir de Administrador.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 11— Trigo 550 a 580. Milho 430 a 440. Cevada 230 a 240. Centeio 380. Feijão branco 480 a 500. Dito rajado 440. Dito frade 320 a 340. Tremoços 260. Favas 270, 300 e 340. Batatas 220. Azeite 2200.

Distincção — O *Diario do Governo* traz um decreto pelo qual S. M. tendo attenção a que o benemerito cidadão Joaquim Pereira da Costa, ha pouco fallecido, tanto se distinguira, assim no desempenho de muitas commissões de interesse publico, como na pratica não interrompida dos mais generosos actos de beneficencia, que fazem geralmente sentida a sua falta; e querendo commemorar na sua immediata descendencia as virtudes que o ennobreciam: ha por bem fazer mercê a seu filho primogenito e legitimo successor, Joaquim Pereira da Costa, do titulo de visconde de Pereira em sua vida.

Boletim sanitario— Do dia 6 até 7 do corrente houve em Lisboa 223 atacados da febre amarella, 80 fallecidos, e curaram-se 116.

Do dia 7 a 8 houve 225 atacados, 84 fallecidos, e curaram-se 121.

Do dia 8 a 9 houve 203 atacados, 81 fallecidos, e curaram-se 142.

Do dia 9 a 10 houve 175 atacados, 89 fallecidos, e curaram-se 107.

Errata.—No numero passado, na noticia que demos do despacho do sr. Antonio José Duarte Nazareth, onde se lê contador da Alfandega grande, deve lêr-se escrivão de descarga.

Lê-se na *Revolução de Setembro:*

Sua Eminencia o Cardeal Patriarcha tem estado gravemente enfermo. Declarada a sua vida em perigo Sua Eminencia pediu os sacramentos, e depois de receber a communhão e extrema-unção, fez a sua protestação de fé, pedindo perdão a todas as pessoas a quem tivesse offendido e perdoando a todos os que o tivessem aggravado. O illustre prelado sente desde hontem algumas melhoras.

S. M. El-Rei, o Sr. D. Fernando, os principes e infantes, bem como immensas pessoas de todas as gerarchias tem mandado saber da saude do illustre enfermo. E' de esperar que a santa igreja lisbonense não fique privada do seu pastor, e que o ceu preserve esta vida tão necessaria para apascentar o seu rebanho, nestes dias de angustia, de tribulação, e tambem d'uma verdadeira caridade.

Lê-se no *Braz Tisana:*

Banco d'Inglaterra.— O telegrapho acaba de participar que o Banco d'Inglaterra elevara o juro a 10 por 100. Esta noticia começa a fazer dedenvolver o panico no commercio desta cidade.

Subscripção—Ante-hontem se reuniu a Commissão philantropica, e logo no mesmo acto tiveram lugar as seguintes subscripções a favor das familias necessitadas da capital, em consequencia da epidemia. Subscreveram os senhores José Pinto Leite, pela sua firma commercial de Pinto Leite e Irmãos 1;000:000—o mesmo por dez dos seus amigos do Brazil, a 100:000 reis por cada um 1,000:000—visconde d'Alpendurada 144:000 reis — Joaquim Pinto Leite 100:000 reis—Francisco d'Oliveira Chamiço 100:000 reis—Guilherme Augusto Machado Pereira 100:000 reis—João Marinho Alves 100:000 reis —um anonimo 120$ — outro dito 50:000 reis.

Remessa.— Já hontem se remetteram para Lisboa, em duas letras, 2 contos de reis, da primeira subscripção a favor dos pobres da capital.

Beneficio philantropico.— Diz-se que a commissão central tenciona promover um beneficio com a companhia italiana, a favor das familias necessitadas da capital.

Subscripção. — O sr. visconde de Monforte subscreveu com 100$000 rs. para soccorro dos pobres da freguezia de Santa Izabel, em Lisboa.

Saude publica.—Em Barcellos continuam as febres a fazer estrago, sendo grande o numero dos atacados: destinou-se na Fonte de baixo uma grande casa para novo hospital.

Matriculas. — Matricularam-se este anno no Lyceu nacional de Braga 327 alumnos.

Serviço interino.—O sr. Antonio dos Santos Monteiro, escrivão da mesa grande da alfandega de Lisboa, está servindo de director da mesma, pelo impedimento do snr. visconde de Castellões.

Donativos. — O sr. Marquez de Loulé deu 180$000 rs. para a sopa economica de Lisboa. O sr. Eduardo Moser, 4 libras.

Asylo de orfãos. — A Senhora Infanta Izabel Maria, pôz o palacio velho d'Ajuda á disposição da Sociedade philantropica, protectora dos orphãos pela cholera e febre amarella. O asylo está montado: são directoras as exm.as sr.as condessa de Rio Maior—viscondessa d'Asseca—e marqueza de Fronteira.

Febre amarella.—Esta epidemia invadiu as cadeias do Limoeiro em Lisboa, onde tem apparecido alguns casos.

Prisão.—Foi preso pelos Regedor e Escrivão da freguezia de Matta de Lobos, districto da Guarda, o famoso bandido Antonio Felix, conhecido pelo *Escalhão*, que se tinha evadido da cadeia de Villa Nova de Foscôa.

Um servo de Deus.—Acha-se no presidio das Quatro Torres, districto de Sevilha, D. João José Pereira—foi soldado, desertor, esteve em Portugal, foi capellão de um regimento, e parocho; appareceu em Madrid como bispo—em 1854 prégou alli o sermão das victimas de 2 de Maio—reconhecido na Corunha como soldado desertor, foi processado e condemnado a 18 annos de prisão em Ceuta. Diz-se que é grande theologo e canonista.

Subscripção.— Continua em Ponte do Lima a subscripção a favor das familias dos fallecidos em Lisboa, da febre reinante; os srs. José Thomaz de Sousa Guimarães e Antonio Coelho Villas Boas, têem sido incançaveis em promovêl-a.

Lê-se no *Portuguez:*

Uma acção digna de louvor.—Hontem morreu um homem, empregado nos trabalhos da companhia d'alfandega grande, deixando uma viuva desamparada e sete filhos na orphandade. O sr. Santos Monteiro, director interino da dita alfandega, logo que teve noticia da desgraça a que ficou reduzida esta infeliz familia, determinou que o mais velho dos filhos do fallecido fosse provido, e immediatamente entrasse no lugar dos trabalhos da companhia, que o pai occupava naquella casa fiscal.

Louvamos cordealmente este philantropico e caridoso acto, que acaba de ser praticado pelo sr. Santos Monteiro.

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Concerto philantropico. — Estando chegada a epoca de começarem as reuniões de familias na Sociedade Phylarmonica Portuense, a direcção resolveu hontem que a primeira fosse um concerto dado em favor das familias necessitadas da capital. E' um pensamento digno do melhor acolhimento e que faz honra á direcção d'aquella sociedade. A direcção nomeou uma commissão de tres membros para tratar d'este concerto philantropico, que terá lugar até ao fim do corrente mez.

Lê-se na *Imprensa:*

Representação.—O clero e povo deste bispado tem assignado uma representação, dirigida a Sua Magestade, na qual pedem a nomeação d'um bispo, que presida aos seus destinos espirituaes.

Consta-nos que foi o sr. vigario geral, quem tomou a iniciativa neste negocio, o que de certo depõe muito a favor de s. ex.ª, pois tendo só em vista os interesses da diocese, não se deixa prender da consideração, de que com a nomeação d'um novo prelado perde o governo de que foi incumbido. N'uma epoca de egoismo, como a nossa, são raros estes exemplos.

Temos amor a esta terra, e por isso nutrimos os mais sinceros desejos, de que sejam attendidos os signatarios da representação, que esperamos hade ser deferida, olhando aos sentimentos paternaes e beneficos do Senhor D. Pedro V.

A representação vai qualquer dia ser enviada ao seu destino; contamos obtel-a para a publicar em nossas columnas, e por essa occasião fallaremos mais detidamente sobre o assumpto.

Lê-se no *Viriato:*

Graça.— Acaba de ser agraciado com o titulo de conde o nosso patricio, o sr. general visconde de St.º Antonio. Congratulamo-nos com o illustre agraciado por esta nova prova de munificencia real justamente merecida.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Um despacho de Berlim de 2 diz.

« O conde de Lavradio pediu hoje pessoalmente a mão da princeza de Hohenzollern para o rei de Portugal.

As correspondencias da India concordam todas em que a batalha de Delhi foi das mais terriveis, tendo-se os cipayos batido como leões. Uma das cartas diz que em algumas ruas os inglezes marchavam sobre lagos de sangue.

O « Morning Chronicle » avalia em 8 a 9 mil homens a guarnição que agora occupa Delhi.

O general Nicholson ferido no ataque de 14 de Setembro, melhorava.

O general Jacob morreu dos ferimentos.

Os paquetes de Bombaim e Calcuttá deviam chegar a 5 do corrente a Suez, trazendo noticias de Calcuttá até 12 de Outubro, e de Bombaim até 17.

As noticias chegaram a Londres a 12, por via de Trieste. Havia uma demora consideravel no correio de Delhi para Calcuttá, em consequencia do estado revolucionario dos pontos que tem a atravessar.

E' provavel se recebam telegraphicamente por via da Sardenha noticias antecipadas ás de Trieste.

As noticias esperadas devem ser datadas 15 dias depois da tomada de Delhi; e quasi 15 dias depois da chegada de Havelock a Lucknow; e por isso se julga serão de maior interesse.

As noticias da China dizem que o Imperador da China, alentado sem duvida pelas difficuldades em que se acha a Inglaterra, se decidira, segundo parece a declarar a guerra a esta potencia.

Segundo o «Cork Examiner» Pio 9.º enviou do seu bolsinho particular 2000 francos para as victimas da insurreição da India.

Lê-se no *Braz Tisana:*

Folhas até 7—hespanholas até 8.

Participa-se de Londres, com data do 5, que a opinião geral dos jornaes é que o Banco levan-

tará o seu desconto hoje. Crê-se que o seu balanço, que deve ser publicado ámanhã, será desfavoravel.

O Parlamento foi prorogado para 17 de Dezembro.

O conselho do Banco de Inglaterra decidiu elevar a taxa do desconto a 9 por 100. O mercado estava em calma.

Alguns despachos de Liverpool, recebidos em Londres, annunciam que as noticias da America continuam a ser desfavoraveis.

Marselha, 5 de Novembro.

Noticias de Constantinopla de 28 de Outubro, dizem que os Divans dos Principados estão divididos sobre a escolha do principe: a minoria quer um principe indigena; então os Divans pronunciaram-se por unanimidade por um principe estrangeiro pertencente a um Estado não visinho da Moldavia e da Valachia.

O Sultão mostrou-se muito irritado ao saber o voto dos Divans, e dous dias depois, jantando em casa de Reschid-Pachá testemunhou de novo a sua irritação, e do mesmo modo em casa de Fethi-Pachá.

Moustapha-Pachá não deu a sua demissão; foi bruscamente destituido. Um *firman*, fez-lhe saber, durante a noite, que elle estava em disponibilidade. Aali-Pachá foi convidado a ficar no seu posto, assim como Fuad-Pachá, presidente do Tanzimat.

A *Presse d'Orient* desmente os assassinatos de padres christãos pelos kurdes; e diz acharse igualmente auctorisada a desmentir que os europeus sejam na Turquia proprietarios immutaveis.

Lord Redcliffe assistiu no dia 22 d'Outubro á ceremonia da humiliação pelos desastres da India.

Um despacho inglez, publicado em Constantinopla, diz que o general Outram escrevera de Cawnpore, dizendo que havia 150:000 rebeldes em armas no reino de Ouda. As outras noticias publicadas em Constantinopla, sobre a tomada de Delhi são conformes ás de Londres.

Trieste, 5 de Novembro.

Noticias de Constantinopla de 31 d'Outubro, dizem que M. de Prokesch tinha tido duas conferencias com Reschid-Pachá, e Aali Pachá, respeito dos negocios da Servia, Albania e dos Principados.

A rainha da Grecia chegou a Athenas no dia 28 d'Outubro. As Camaras gregas deviam abrir-se a 13 de Novembro, sendo immediatamente adiadas para os fins de Dezembro.

S. Petersburgo, 2 de Novembro.

Continua a actividade para pagar por anticipação as acções dos caminhos de ferro russos; isto provem da abundancia de dinheiro. O interesse é aqui de 3 por 100. O numero dos titulos libertados no espaço de 15 dias, eleva-se a 70:000 acções, e os pagamentos effectuados por anticipação passam de 24 milhões.

Noticias telegraphicas de Londres, transmittem outras de New-York de 24 d'Outubro, das quaes se vê que a crise commercial dos Estados Unidos continuava com a maior intensidade, e que desde o 1.º d'Agosto até o fim d'Outubro tinham quebrado 900 casas, subindo o seu passivo a 30 milhões de duros.

NOTICIAS DIVERSAS.

Commemoração funebre —Na segunda feira 16 do corrente hade ter lugar pelas 11 horas da manhã, na capella da Universidade, uma missa por alma de S. M. a Rainha a Senhora D. Maria II, de saudosa memoria.

Jury de liberdade de imprensa.—Teve hontem lugar no Porto o jury de liberdade de imprensa, na causa em que era auctor o sr. Bento Leão da Cunha Carvalhaes, desta cidade, e reu a redacção do *Braz Tisana*, pela publicação de uma correspondencia do *Quebra Costas*.

A sessão acabou ás duas horas. Informam-nos que a decisão foi a seguinte:

1.º Julgou-se que havia abuso de liberdade de imprensa.

2.º Julgou-se que o reu não era culpado, sendo em consequencia d'isso absolvido.

Assemblea Recreativa —Na quinta feira teve lugar a reunião dos socios da *Assemblea Recreativa*, a fim de lhes serem presentes os estatutos para o novo theatro que se hade edificar em S. Christovão: foram mandados correr, a fim de se proceder á sua discussão.

N'essa mesma reunião foi nomeada uma commissão, composta dos srs. Antonio José de Oliveira, José Julio Cesar, e Leovigildo Antonio da Cunha, para que immediatamente mandasse fazer todos os reparos necessarios no muro que havia cahido no edificio concedido pelo governo para se edificar o theatro.

Posse —Tomou posse no dia 10 do corrente do lugar de Lente Cathedratico da Faculdade de Direito, o sr. Dr. Bernardo de Serpa Pimentel.

Loteria.—A extracção da loteria da Misericordia de Lisboa que havia de ter lugar no dia 11 foi transferida para o dia 17 do corrente.

Boletim sanitario.—Do dia 10 a 11 do corrente houve 152 atacados da febre amarella em Lisboa, 71 fallecidos, e 153 curados.

Do dia 11 a 12 houve 175 atacados, e 70 fallecidos.

Desde o principio da epidemia até ao ultimo dia de Outubro tinham havido 7177 atacados, fallecendo destes 2215.

CORREIO D'HOJE.

Do nosso correspondente particular.

Lisboa 13 de Novembro de 1857.

O estado sanitario da capital tem melhorado alguma cousa, posto que hontem houvesse maior numero de atacados do que na vespora. Ainda estamos porem muito longe de poder perder o susto, que todos tem maior ou menor, digam o que disserem.

Na quarta feira chegou aqui a noticia de haver fallecido a Duqueza de Neumurs, irmãa d'El-Rei o Sr. D. Fernando. Parece que deixou de existir poucos dias depois de ser mãi pela primeira vez.

O Cardeal Patriarcha adoeceu no domingo. Ouvi dizer que a molestia principiara por encommodo de estomago. Deu e ainda dá cuidado. Se o encommodo foi originado de comida no dia do casamento dos filhos do Conselheiro Godinho, Juiz da Relação, os encommodados foram mais, pois que o mesmo Conselheiro está perigosamente enfermo, e a mulher hade ser hoje sepultada.

Como as noticias que actualmente se podem dar da capital, são quasi todas tristes, junto isso a outros motivos particulares, tenho pouco animo para escrever, alem de me faltar o tempo. Deixe passar esta nuvem negra, e então voltarei novamente ao meu antigo costume.

ANNUNCIOS.

1 Vendem-se umas casas na rua das Fangas. Quem as quizer comprar pode-se dirigir ao sr. Liberio Theotonio Ferreira, morador na rua das Figueirinhas.

2 Agua de Monte-Real, vende-se na nova Pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, rua da Sophia n.º 6.

3 No dia 24 de Novembro, pelas 10 horas da manhã, se hão de á porta do Juiz de Direito, arrematar os bens em que se fez penhora a Joaquim José de Carvalho, e sua mulher, desta cidade, a requerimento de Felisberto José Ferreira Guimarães, negociante desta cidade, de que é escrivão Pimentel.

4 Justiniano Alves Barbosa, rua da Calçada n.º 69 - A, pretende fallar ao Illm.º sr. José Joaquim Mendes Cavalleiro.

NOVO ESTABELECIMENTO.

5 Sousa & Paiva com loja de ferragens, quinquelharias, oleo, tintas para pintar, e bilhetes e fracções de loterias, pedem a todos os srs. que lhes estão devendo, mandem pagar até o fim do corrente mez, e os que o não fizerem e as suas dividas forem mais antigas do que do fim de Setembro até agora, lhas pedirão por este, publicando os nomes de cada um, o que depois não deverão ter a mal.

6 Pretende-se um criado que saiba ler e escrever, e servir á mesa: quem estiver nestas circunstancias dirija-se a Rodrigo Antonio da Silva Paes, ás Ameias.

7 No dia 24 do corrente, ás dez hora da manhã, ás portas das moradas do Juiz de Direito desta comarca, se hão de arrematar 9 alqueires de azeite, 19 alqueires de feijão branco, 9 de feijão frade, 74 alqueires de milho branco, e 45 amarello, por deliberação do Conselho de Familia, no inventario pelo fallecimento de João da Costa, do lugar da Ademia: escrivão Tavares Cabral.

LEILÃO

8 No dia 19 do corrente mez de Novembro, pelas 11 horas da manhã, na rua da Esperança n.º 3, se fará leilão de cadeiras, sofá, bancos, tremó, guarda vestidos, e outros moveis pertencentes a uma familia, que se retira de Coimbra.

9 Augusto Pinto Tavares, annuncia aos seus freguezes e mais pessoas que queiram utilizar-se do seu prestimo, que tem a sua officina de funileiro reformada, na rua do Coruche, n.º 39, achando-se surtida de obras vindas de Lisboa e outras fabricadas aqui em Coimbra, tanto em branco como axaroadas: espera por grande porção de zinco para objectos de muita utilidade e duração, bem como folha de Flandres, e arame, que venderá por preços commodos. Igualmente faz publico que a firma desde o 1.º do corrente em diante é de Tavares & Filho, debaixo da qual serão feitos todos os negocios.

COIMBRA: Imprensa Conimbricense
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 398 — TERÇA FEIRA 17 DE NOVEMBRO — 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930



A patria, a igreja e as letras acabam de perder um dos seus maiores e mais illustres ornamentos; a Universidade um dos seus mais distinctos e abalisados membros, e esta cidade um dos seus mais benemeritos filhos!

S. Em.ª o Cardeal Patriarcha de Lisboa, D. Guilherme Henriques de Carvalho, falleceu na sua Residencia de S. Vicente de Fóra no dia 15 do corrente, victima da epidemia, que tem flagellado a capital.

Esta fatal e irreparavel perda, que enluta a Igreja Lisbonense, causou nesta cidade a mais profunda e dolorosa sensação, porque a todos eram patentes as eminentes virtudes do illustre Prelado; os singulares dotes do seu elevado espirito; as raras e brilhantes qualidades de tão consummado varão.

Pouco favorecido dos bens da fortuna, e humilde de nascimento, mas primorosamente educado nos sãos principios da moral e da religião, o Sr. D. Guilherme abraçou no verdor dos annos o estado ecclesiastico com fervorosa dedicação; e deu-se ao mesmo tempo aos estudos de Jurisprudencia Canonica com tanto aproveitamento, que desde logo obteve as mais subidas distincções academicas, durante os annos do seu curso.

Elevado ao magisterio da Universidade na Faculdade de Canones, e Collegial do Real Collegio de S. Paulo, o Sr. D. Guilherme logrou sempre a merecida reputação de um Professor consummado por seus talentos, e vasto saber.

Assiduo e pontual sempre no rigoroso cumprimento dos seus deveres, nenhuma ambição, nenhum pessoal interesse dominou nunca o seu animo, ou guiou seus passos na carreira publica, a que se dedicára. A sua vida corria modesta e tranquilla entre os cuidados das letras, que eram o seu gosto favorito, a sua mais aprasivel diversão; e os actos de beneficencia e caridade, que generosamente prestava a amigos e estranhos, a conhecidos e desconhecidos—quando o voto dos seus concidadãos o veiu chamar, sem que elle directa ou indirectamente o sollicitasse, ao seio da representação nacional. E aqui começa uma nova phase na carreira publica do illustre Prelado.

Acceitando resignadamente o honroso mandato, que lhe fôra commettido pelo circulo eleitoral do Porto, o Sr. D. Guilherme foi, como sempre, incansavel no cumprimento dos seus novos deveres. Nas commissões, de que foi membro, e nas mais importantes discussões sobre objectos da sua profissão, teve o illustre Jurisconsulto mais uma occasião de provar os seus vastos estudos, e as distinctas qualidades, que o caracterisavam, como homem profundamente versado no tracto dos negocios publicos. E fôram estes dotes eminentes, que o elevaram á presidencia da Camara electiva, cargo que desempenhou com o fino tacto e superior intelligencia, com que elle sabia entender em negocios publicos, e com que se desempenhava cabalmente das mais difficeis e laboriosas commissões, que lhe eram commettidas.

Novos, porem, e maiores cuidados deviam em breve occupar o zelo apostolico do Sr. D. Guilherme.—Eleito Bispo de Leiria n'uma epocha, em que os negocios da Igreja Lusitana se achavam ainda envolvidos em graves difficuldades, o Sr. D. Guilherme sacrificou-se generosamente pelo serviço da patria, e da igreja, acceitando a dignidade episcopal, então pouco invejada; trocando por tão oneroso cargo os gosos e commodos da vida academica; largando parentes e amigos da infancia, e abandonando em fim os pacificos habitos da sua vida quasi privada

Não cabe nos estreitos limites de um artigo escripto sob a dolorosa impressão da fatal perda do illustre Prelado, narrar aqui quantos serviços, quanto zelo, quanta dedicação empregou o novo Bispo de Leiria no desempenho dos pastoraes deveres do seu apostolico ministerio. As repetidas visitas que fez á sua diocese, o cuidado com que se esmerou na educação do clero, na correcção dos costumes, no bom governo e administração do rebanho, que lhe estava confiado, são documentos, que hão de perpetuar na Igreja Leiriense a memoria do Sr. D. Guilherme, como um dos seus mais illustres e virtuosos Prelados.

A fama, porem, destas virtudes soára longe; e quando a Igreja Lisbonense vagou pela morte do sabio e illustre Cardeal D. Francisco de S. Luiz, o governo escolheu, com geral approvação, dentre todos os membros do episcopado portuguez, ao Bispo de Leiria para eleval-o á primeira dignidade da Igreja Lusitana.

Cardeal Patriarcha de Lisboa, Conselheiro d'Estado, Presidente da Camara dos Pares, Grão Cruz da Ordem de Christo, o Sr. D. Guilherme Henriques de Carvalho, não viu em tantas honras, em tão subidas dignidades senão novos e pesadissimos encargos; senão o derradeiro sacrificio de todas as suas forças, já meio exaustas, da sua já mui quebrantada saude.

Ninguem lhe conheceu differença na amenidade do seu tracto, sempre afavel e benigno; na modestia, e na humildade, com que elle soube nunca desdizer o honrado procedimento dos seus primeiros annos.

Nomeado representante unico da Igreja Lusitana para assistir ao Concilio celebrado em Roma para a definição dogmatica da Immaculada Conceição, o Sr. Cardeal Patriarcha soube no meio d'aquella respeitavel e numerosa assemblea dos mais distinctos Prelados de toda a christandade, honrar o episcopado portuguez, e captivar os votos e admiração do proprio Pontifice, que o condecorou com o titulo mui distincto de Cardeal de Santa Maria *Supra Minervam*, e o nomeou membro de diversas congregações; tanta era a reputação e credito do illustre Prelado, que só, no meio de tantos estranhos, lograra pelo seu proprio merito, e por suas luzes e talentos, graças e distincções tão subidas.

Deste favor, porem, e auctoridade, que o Sr. Cardeal Patriarcha, obtivera na Curia, e perante o Summo Pontifice, procurou S. Em.ª, como verdadeiro portuguez que era, tirar o melhor partido a bem das immunidades da Igreja Lusitana, e dos direitos e regalias da Corôa, promovendo e alcançando remedio para muitas necessidades das igrejas deste reino; e aplanando o caminho para a resolução de outras mais graves

e importantes questões. Serviços estes relevantissimos, que de per si foram bastantes para illustrar a memoria deste benemerito Prelado.

O seu auctorisado voto era sempre ouvido nos mais graves negocios do estado. Os dias e noutes passava-as entre os cuidados da sua Igreja, por que velava como Pastor extremosissimo; e os negocios da republica, em que era tão solicito, como cumpria a um cidadão sinceramente dedicado ao serviço da patria. Neste ponto o seu zelo poderá ser igualado, excedido nunca. E a sua falta nos conselhos do Soberano ha de ser longo tempo sentida!

A Universidade de quem elle se honrava sempre de ser membro, perdeu, no Sr. Cardeal Patriarcha, o seu mais extremado e valioso defensor. E a Igreja Lisbonense um Prelado exemplar, e um Pastor vigilantissimo, que tanto se empenhava pelo esplendor della, pela illustração do seu clero, e pela propagação das solidas maximas do Evangelho.

Ainda nos ultimos dias do mez passado S. Em.ª visitára uma parte da sua diocese, e fôra em pessoa presidir á abertura do Seminario Patriarchal, que elle restaurára do completo abandono, em que se achava. Quiz, porem, a malevolencia envenenar acto tão justo e tão louvavel, lançando á conta de fraqueza, ou abandono do illustre Prelado para com os seus diocesanos da capital, esta legitima, e temporaria ausencia de S. Em.ª! O reparo era infundado; e as pouco delicadas insinuações, que por um lamentavel desvio dos deveres do jornalismo, se fizeram pelo orgão de um certo partido, revelavam a injustiça da censura, e a parcialidade de quem a escrevera. Todavia o Prelado apressou a sua volta á capital, quando mais ateado estava, até na sua propria Residencia Patriarchal, o mal da epidemia, não querendo que, em tão angustiosos momentos, houvesse o menor pretexto para desalento, ou abandono da parte dos seus cooperadores no sagrado ministerio parochial.

Não ignorava por certo o virtuoso Prelado o risco imminente, a que se expunha, quem tão achacada tinha a saude; nem desconhecia, que iguaes serviços podia prestar aos seus diocesanos, estando a pouca distancia da capital; mas não lhe soffria o animo, que se fizesse tal aggravo ao seu caracter.

Recolheu á Capital; e ainda não eram passados quinze dias depois da sua volta, quando o contagio da fatal epidemia veiu colher a victima generosa da mais pura dedicação, e terminar a preciosa existencia de tão venerando Prelado!

O illustre Finado, ao cabo de tantas honras, e de tão elevados cargos; de tão longos e valiosos serviços, deixa por unica herança á sua desvalida Familia a honrada memoria de suas eminentes virtudes!

Possam estas poucas linhas, consagradas á saudosa memoria do illustre e respeitavel Prelado, servir de lenitivo á pungente dôr dessa desolada Familia, que no seu completo desvalimento é o mais insuspeito testemunho da imparcialidade que as ditára.

COIMBRA 16 DE NOVEMBRO

A eleição da Camara Municipal.

Approxima-se a eleição da Camara Municipal desta cidade, a que se deve proceder no domingo proximo, e é notavel sobre tudo a indifferença geral dos habitantes, que parecem dispostos a abandonar a escolha dos homens mais probos e capazes para a administração do seu municipio.

Não queremos fazer a injuria á cidade e ao concelho de Coimbra, de pensar que a sua população illustrada desconhece a alta missão que lhe incumbe, e os importantes direitos que lhe pertence exercer.

Esta indifferença não nasce do egoismo dos cidadãos, nem do pouco apreço dos seus direitos; é completamente filha da intervenção da auctoridade, que nas proximas luctas eleitoraes e de ordem do famoso Julio das amendoas, entendeu que devia obedecer a este ministro de ominosa lembrança, para interferir directamente nas eleições, a fim de nomear para a Camara delegados do governo, e não deputados da nação.

Desde esta desgraçada epocha, os cidadãos conhecendo a impossibilidade de luctar com os Administradores de concelho, regedores de parochia e cabos de policia, entenderam que deviam desviar de si a responsabilidade que não lhes pertencia, e deixaram o governo vergar debaixo do peso dessa usurpação vergonhosa do poder, que elle exerce á custa dos mais caros direitos do povo.

E' assim que nós podemos explicar a indifferença publica que se nota nos actos eleitoraes, e que desgraçadamente não é só particular a Coimbra, mas a todo o reino, porque em todo elle se representou a famosa farça *Juliana*.

No meio desta geral indifferença, não sabemos se pela auctoridade, se pelos amigos d'ella, corre uma lista dos cidadãos que se diz hãode compor a futura Camara deste concelho, de cujo conhecimento não queremos privar os nossos leitores.

A lista proposta é a seguinte:

Antonio Canaes de Campos Vieira, *Proprietario*.

Dr. Antonio José Teixeira, *Lente Substituto Extraordinario de Faculdade de Mathematica*.

João Marques d'Almeida, *Proprietario*.

José Luiz Ferreira Vieira, *Negociante*.

Manoel Abilio Simões de Carvalho, *Pharmaceutico, e Proprietario*.

Manoel José Ferreira Leitão, *Proprietario*.

Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, *Lente Cathedratico da Faculdade de Mathematica, e Proprietario*.

Vemos nella os nomes de cidadãos respeitaveis, amigos sinceros da liberdade, e que já por outras occasiões têem dado provas do seu patriotismo e dos desejos dos melhoramentos do nosso municipio.

Sem nos importarmos por isso com a origem que possa ter esta lista, entendemos que os nomes que a compõe são bemquistos e dignos de serem recommendados aos nossos concidadãos, por lhes deverem merecer os seus votos

As circunstancias em que se acha a administração da Camara, privada de recursos para fazer face ás suas despezas; o estado actual dos expostos e a difficuldade da nova Camara poder emprehender em tal estado os melhoramentos que reclama o concelho, são outros tantos motivos para que ninguem se queira incumbir de formar parte de um governo municipal, que tem de fazer grandes despezas, que acha quasi esgotado o emprestimo para a construcção do cemiterio, e que por fim encontra quasi tudo por fazer.

Em taes circunstancias, os patriotas que aceitarem a ardua missão de vereadores, dão uma prova da sua coragem civica, e fazem o maior serviço ao municipio.

Fazemos sinceros votos para que triumphe a lista que acima apresentamos, que nos parece reunir as condições exigidas em tão melindrosa situação, e confiamos em que os seus membros aceitando tão duro encargo correspondam como esperamos aos suffragios dos seus concidadãos.

Expostos.

O *Constitucional* de sexta feira publica uma circular do Exm.º sr. Governador Civil deste districto, em que censura asperamente os Administradores de concelho por não terem cumprido as ordens expedidas para promover a arrecadação dos dinheiros das Camaras, e ao mesmo tempo a fiscalisação sobre os expostos.

Estimamos que S. Ex.ª se não mostrasse surdo ás vozes da imprensa, que só tinha em vista advogar os interesses do bem publico e auxiliar a mesma auctoridade, obrigando as Camaras e Administradores a cumprirem os seus deveres.

Não entendemos que com aquella circular se remedeie todo o mal, e temos para nós que S. Ex.ª se terá convencido da necessidade de não largar mão deste negocio e de adoptar umas poucas de medidas, que conspirem simultaneamente a obter o fim que se deseja.

O principal defeito das administrações publicas, talvez devido aos muitos afazeres que as cercam, consiste em suppor que com uma circular podem acautelar tudo. Não é assim: é preciso de antemão contar com a inercia das Camara e dos Administradores, instal-os uma e muitas vezes, e dar n'uma ou n'outra occasião um exemplo de severidade, que escarmente os preguiçosos e os que estão sempre promptos a combater pelo inercia as melhores medidas.

E' preciso que a repartição dos expostos exija com promptidão as respostas das Camaras e dos Administradores; que o Governo Civil empregue os meios que tem á sua disposição para obrigar as Camaras a pagar as suas quotas, preferindo quando se recusem o meio do arresto nos rendimentos municipaes, até que satisfaçam pontualmente; que os Administradores sejam escrupulosos em obrigar as mães menos recatadas á creação dos filhos, se ellas não tiverem meios; e que se obriguem os paes conhecidos á sua sustentação.

Já se vê que nisto deve haver um systema complexo: é preciso por um lado um pontual pagamento, e pelo outro empregar os meios para a diminuição dos expostos. Serão inuteis todas as medidas que não attenderem ao mesmo tempo a estes dois fins.

Temos toda a confiança que a primeira auctoridade do districto se não descuidará um momento de proseguir no caminho que encetou, e de destruir as graves apprehensões que o publico tem formado sobre este objecto.

NOTICIAS DIVERSAS.

Anniversario funebre. — Na segunda feira celebraram-se na Real Capella da Universidade, com a assistencia do Exm.º Conselheiro Vice-Reitor, e de todo o corpo Academico, solemnes exequias pelo eterno repouso de S. M. F. a Senhora D. Maria II, que Santa Gloria haja.

Officiou o sr. Dr. Francisco Antonio Rodrigues d'Azevedo, Lente de Vespora de Theologia, assistido no altar pelos Lentes Substitutos da mesma Faculdade os srs. Menezes, e Damazio.

Theses. — Defendem theses na Faculdade de Medicina, no dia 26 do corrente o sr. Raymundo Francisco da Gama, e no dia 3 de Dezembro o sr. Francisco Antonio Alves.

Companhia hespanhola.—No domingo representou pela segunda vez nesta cidade a companhia dramatica do sr. D. Ramon Garcia.

O drama—*O coração de um bandido*—agradou muitissimo, sendo a companhia coberta de applausos pelos espectadores.

A comedia annunciada foi igualmente bem desempenhada.

Houve o mais exemplar socego, e todos os espectadores sahiram muito satisfeitos e agradados da companhia.

Mr. Poitevin. —Este aeronauta não tenciona fazer segunda ascensão aereostatica nesta cidade, sem obter antecipadamente certas garantias de que não ficarão illudidas as suas esperanças, na condigna recompensa dos seus trabalhos.

Saude publica.—O estado sanitario de Coimbra continua a ser excellente.

Trovoada.—Hontem houve uma forte trovoada nesta cidade.

Mercado de Soure no dia 15.—Trigo 550. Milho 400. Favas 280. Cevada 250. Feijão branco 480. Dito frade 310. Tremoços 250. Batatas 200. Castanha 260.

Boletim sanitario — Do dia 12 até 13 do corrente houve em Lisboa 184 atacados da febre amarella, falleceram 85, e curaram-se 142.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Caridade em Cintra —Segundo nos informam, a commissão de beneficencia de Cintra, continua com a maior actividade promovendo a subscripção a favor dos necessitados de Lisboa; já tem em cofre 765$000 rs., e esta quantia subirá ainda muito mais.

Os membros da commissão vão pessoalmente pelas casas pedir, e empregam neste caridoso serviço todo o seu empenho. Alguns dos subscriptores, já em Lisboa têem concorrido com os seus donativos, mas nem por isso se tem recusado a darem nova esmola. O producto da subscripção deve ser remettido á Associação Commercial.

A benemerita commissão compõe-se dos srs. Frederico Guilherme da Silva Pereira, presidente; Julio Ferreira, secretario; Carlos Krus, thesoureiro; Henrique Teixeira de Sampaio, e Miguel do Canto.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Jury d'imprensa. — Realisou-se hontem o julgamento do processo crime por abuso de liberdade de imprensa, em que era querellante o sr. dr. Bento Leão da Cunha Carvalhaes, da cidade de Coimbra, e querellado o redactor e editor responsavel deste jornal, por uma correspondencia assignada *Quebra-Costas*, inserida no mesmo jornal. Foi juiz o illm.º sr. João Antonio Alves de Carvalho, do 1.º districto.—Escrivão o sr. Antonio Domingues dos Santos.—Advogado do auctor o sr. doutor Alexandre da Costo Pinto Couto de Magalhães, e do réo o sr. dr. Fontes. O auctor não compareceu, e sómente o querellado no banco dos réos. Constituido o jury e lido o processo, foi o réo interrogado que se negou a apresentar o nome do correspondente, e tendo os advogados, pró e contra, orado por duas vezes, o juiz fez o relatorio, e o jury se retirou e passada meia hora de demora, foi publicada a decisão. O jury julgou que havia abuso de liberdade d'imprensa, mas que o réo não era culpado: em consequencia foi o réo absolvido. Os jurados foram os srs.:

Luiz Baptista Pereira—José Alves d'Abreu Guimarães—João Antonio Machado—João José da Costa Basto—Antonio Vaz de Miranda—Manoel Fernandes Vianna — Manoel José Chaves Lameiro—Manoel Teixeira da Silva -João Carlos Ferreira Soares—José Antonio Duarte — Antonio Martins de Azevedo—José Vaz Ferreira dos Santos.

Marechal Radetzki.—Este bravo general austriaco, no dia 2 do corrente, completou 91 annos d'idade: gosava boa saude.

Montes pios.—A benemerita Associação Commercial de Lisboa, fez distribuir 100$000 reis por cada um dos Montes-pios dos operarios, que precisassem de auxilios na presente crise.

Eleição municipal.—Procedeu-se no domingo á eleição da camara municipal de Belem. Não houve meza nem eleição nas freguezias de Belem—Ajuda—Alcantara—e Santa Izabel; só votaram 4 freguezias ruraes.

Anniversario.— O de El-Rei foi festejado em Goa, de uma maneira brilhante. Houve cortejo no palacio do governador, visconde de Torres Novas, ao qual assistiram as auctoridades, funccionarios e pessoas de distincção—houve grande jantar, dado pelo governador. A' noite houve theatro, a que assistiu o governador e grande numero de senhoras, recitando-se diversas poesias na presença do retrato do joven Monarcha.

Orçamento.— O do Brazil para o anno economico de 1857 e 1858 é receita 39.428:100$ —despeza 40.097:008$349 rs.

Lê-se no *Ecco Popular*:

Soccorros aos necessitados — Dissemos em uma noticia do nosso numero de 10 do corrente, que em algumas associações se tratava de promover subscripções de soccorros pecuniarios, para serem enviados aos nossos irmãos precisados da capital, e dissemos a verdade. A *Associação Fraternal de Beneficencia de Todas as Classes do Porto*, era aquella que sabiamos tratava desse tão louvavel como humanitario fim; mas felizmente a idea depressa teve seguidores, e cabe a gloria á *Associação dos Marceneiros* de ser a segunda a accudir ao brado de infortunio dos nossos irmãos afflictos de Lisboa. A direcção d'esta associação reuniu hontem extraordinariamente para esse fim e convocou para hoje á noite, como se vê do annuncio que vae no lugar competente, assemblea geral dos seus associados.

A *Associação Fraternal de Beneficencia*, tambem tem ámanhã reunião de assemblea geral, pelas 8 horas da manhã, na casa da *Associação Industrial Portuense*, rua da Bainharia n.º 20, para tratar d'esse e outros objectos importantes, para que já estava convocada.

Folgamos com o proceder d'estas duas benemeritas associações, que de certo vae ser seguido pelas muitas outras que ha na sempre liberal, e grandemente humanitaria e piedosa cidade do Porto.

A obra é de todas; nenhuma d'ellas pode ficar indifferente á extrema provação das suas irmãas de Lisboa.

Lê-se no *Leiriense*:

Mais um caso de febre amarella. — Na terça feira passada chegou de Lisboa ao lugar da Marinha, deste concelho, João Miguel Pereira; mas vinha já em tal estado, que chegando ás 3 da tarde, ás 11 da noite estava morto, victima d'um ataque de febre amarella. Dias antes tambem um irmão que tinha em Lisboa, lapidario de vidro, havia seccumbido ao flagello.

Era um mancebo de 18 annos, quando muito; tinha ido ha dois mezes para a capital, onde era enfermeiro do hospital do Desterro. Ultimamente sentiu-se tão cançado, e falto de forças, que sahiu para procurar nos ares patrios algum alivio. Quanto se enganou!

Ha em tudo isto uma circunstancia muito para lastimar. A pobre mãe, coberta de luto pela morte do filho mais velho, correu ao caminho a encontrar este, julgando-o de saude. Deu com elle n'um carro, moribundo. Já o não conheceu, nem lhe poude fallar.

Resta-lhe hoje duas creanças, que tarde virão a prestar-lhe os soccorros, que os dois infelizes, como bons filhos lhe proporcionavam.

E' digna da caridade publica.

Uma pobre digna de ser rica.— Ha dias um homem de Carvide, perdeu uma bolça com cinco libras, n'uma das ruas desta cidade. Encontrou-se sem ella, e estava d'isto a queixar-se na loja do sr. José Carlos Lourenço, quando uma pobre mulher, das que imploram a caridade á porta dos fieis, entrou e disse ao dono da casa— que se acaso alguem alli se queixasse de haver perdido uma bolça com cinco soberanos, lh'a quizesse entregar, porque ha pouco a tinha achado.

O dono do dinheiro, olhou para elle com a avidez d'um sequioso, arrecadou-o, e mettendo a mão na algibeira, deu-lhe d'alviçaras 480!

Qual das duas figuras d'esta pequena comedia é mais rica de sentimentos? O leitor que o diga.

Outro caso da febre amarella.—Agora mesmo acabamos de saber que na freguezia de Coimbrão d'este concelho, succumbiu hontem a um ataque de febre amarella, um homem, que ácerca de oito dias veiu de Lisboa.

Era serrador de profissão.

Com este são já oito os casos, que n'esta cidade e immediações se têem dado, todos fataes, e todos em individuos vindos de Lisboa.

A's pessoas que os têem tractado, nem benignamente se tem transmittido o flagello.

Lê-se no *Monitor*:

E' para nós da maior satisfacção ter de annunciar os resultados com que vão sendo coroados os esforços da benemerita commissão, encarregada de promover soccorros em beneficio dos nossos infelizes irmãos da capital.

Conforme annunciamos em um dos passados numeros d'este jornal, a primeira reunião da commissão central, a que assistiram 11 membros, deu logo em resultado uma somma de 2,706:000 reis, de que já na terça feira ultima foram enviados para Lisboa 2,000$ reis por conta.

Não é porem exacto, como se espalhou, que um anonymo desse 120,000 reis; vieram sim espontaneamente duas verbas de 50,000 cada uma.

Hoje, segundo nos informam, é que as commissões entraram a solicitar pessoalmente subscripções pelos seus respectivos bairros, devendo porisso d'ora em diante principiar a crescer a assignatura, que por em quanto está já em 3,200$ rs., mas limitada a poucos nomes.

Não tardará pois, que em Lisboa se receba uma nova remessa, á qual se seguirão outras na proporção em que a beneficencia dos portuenses for respondendo a este brado de humanidade, e aos philantropicos desvelos das commissões respectivas.

Lê-se no *Bracarense*:

Typhos — Continuam a grassar na villa de Barcellos, e dizem-nos que têem feito bastante victimas.

O sr. Carlos da Silva de Saguier, escrivão de direito d'aquella villa, acha-se em perigo de vida.

Desastre —Ante hontem de tarde voltou-se, no mar da Povoa, uma catraia, ao entrar a barra do norte, e afogaram-se tres pobres pescadores, que n'ella haviam sahido á pesca do ruivo.

O nosso correspondente d'alli diz-nos, que não se pode bem descrever o terror que causou aos banhistas a gritaria que as mulheres e crianças faziam na praia ao presencearem a desgraça d'aquelles tres infelizes. Se houvesse alguma policia n'aquellas terra, estes acontecimentos por certo seriam mais raros.

Temos fé que um dia hade chegar alli a civilisação, e acabar com o estado selvagem d'aquella gente, que affronta a morte com uma indifferença criminosissima. E' preciso não consentir que os poveiros vão ao mar em dias de tempestade, ou quando o mar promette grande risco.

Lê-se na *Aurora do Lima*:

Colheitas.—As informações que temos dos diversos pontos do districto dão no maior adiantamento e actividade os trabalhos da colheita dos cereaes, que se achavam em grande atrazo, sendo certo que, continuando esta boa quadra de bom tempo de que temos gosado, ficará completamente salva a abundante producção de milho que este anno tivemos nesta provincia.

Transferencia e promoção.—Foi despachado commandante de infanteria n.º 15 S. Ex.ª o sr. Brigadeiro Horta, que se achava commandando o 3, e promovido a coronel deste regimento o sr. tenente coronel de infanteria n.º 18, José Herculano Ferreira Horta.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Portuguez*:

Os jornaes de Paris são de 5.

Despachos telegraphicos:

Berlin, 3.

O jornal *Le Temps* declara que o regulamento das condições das propriedades territoriaes e o aperfeiçoamento das leis organicas, são as unicas necessidades reaes dos principados danubianos.

Bale, 3.

A galeria do subterraneo de Haunstein, acaba de ser furada.

O caminho de ferro central suisso vai por este modo ver desapparecer brevemente o impedimento que tolhia as relações com Zurich, Lucerna e Berne.

Paris, 4.

Segundo cartas de Constantinopla, mr. Thouvenel parecia determinado a abster-se de relações pessoaes com o novo grão-visir, ainda que continuava em boa intelligencia com Aalli-Pachá, ministro dos estrangeiros.

Paris, 3.

Espera-se que o banco de França levantará ámanhã o desconto a 8 e meio por cento.

Este boato tem produzido pouco effeito aqui na bolsa, por quanto ha dias que todos estavam preparados para isso.

Oito navios deram á costa nas embocaduras do Danubio.

Berlin, 6.

A Inglaterra, a França e a Russia offereceram os seus bons officios na questão do Holstein.

Berlin, 7.

A auctorisação real foi concedida para os desposorios da princeza de Hohenzollern com el-rei de Portugal.

Paris, 6.

O aspecto da bolsa foi melhor ao fechar-se.

Nada occorreu para modificar o estado do systema de desconto aqui.

As requisições augmentaram no ultimo momento.

Lê-se no *Pays*:

Uma carta particular de Vienna, do 1.º de Novembro, affirma que se tinha sabido nessa cidade, pelo telegrapho, que a Porta acaba de approvar sob a reserva de algumas modificações nos

pormenores, o tractado preparado da commissão europea do Danubio, para a livre navegação do rio.

O seguinte lê-se no *Morning Post*:

As ultimas noticias da China mostram que as esquadras ingleza e franceza, estavam bloqueando Cantão. Entretanto o imperador mandou o famoso Yek negociar com os alliados como « tenente da sua pessoa » e esse illustre personagem devia chegar a Cantão a 15 de Setembro. Suppõe-se que elle mandará os inglezes evacuar Cantão antes que tenha lugar qualquer negociação. Senão retirarem, devia declarar guerra!

Lord Elgin e o barão Gros, commissarios inglez e francez, eram esperados em Hong Kong a 25 de Setembro.

Escrevem de Paris, a 5 do corrente, ao *Morning Post*:

Despachos de Constantinopla fallam de uma confusão diplomatica horrivel. Talvez tenhamos outra mudança de ministerio.

Não é verdade que o general Goyon dirigisse ao imperador um relatorio por occasião de sua visita a Napoles; o general não tinha missão alguma a preencher, por tanto não havia relatorio a fazer.

Abriu-se uma subscripção em Turim a beneficio das victimas da revolta da India, para a qual o rei Victor Manoel contribuiu com 10,000 francos (1,800$000 reis). Espero que corresponderemos a esta nobre generosidade auxiliando os que soffreram com a innundação do Piemonte.

Segundo o *Pest Loyd* não tem havido menos de 105 quebras em Vienna durante estes ultimos dois mezes. Tres ou quatro firmas de menor importancia suspenderam os seus pagamentos no 1.º do corrente.

No dia 2 d'este mez chegou a Genova, procedendo de Napoles, o barco a vapor *Lombardia*. Entre os passageiros, levava a seu bordo onze marinheiros da tripulação do *Gagliari*, que sahiram das prisões de Napoles, conforme a sentença favoravel que tiveram relativamente ao negocio de Sapri. Ninguem falla dos dois marinheiros inglezes, cuja detenção deu lugar a uma tão furiosa diatribe do *Morning Post*. E' de crer que foram soltos.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Um despacho de Pariz, de 10, participa que o Banco d'Inglaterra subira a 10 por 100 a taxa dos descontos.

Bruxellas 10 de Novembro, ás 7 e 20 minutos da manhã. O gabinete constituiu-se definitivamente do modo seguinte: Rogier, interior— Devriz, estrangeiros—Frere Orban, fazenda— Berten, guerra— Frech, justiça — Vandeuperebool, obras publicas.

O novo ministerio é liberal.

As camaras serão dissolvidas.

CORREIO D'HOJE.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO.

Secretaria geral—2.ª Repartição.

Foram presentes a Sua Magestade El-Rei os officios datados de hoje, em que D. Antonio da Trindade Vasconcellos Pereira de Mello, dando parte da infausta morte do Em.mo Cardeal Patriarcha de Lisboa, D. Guilherme Henriques de Carvalho, solicita as providencias adequadas ao enterro do illustre Prelado; e Sua Magestade, tendo em vista o parecer de diversos vogaes do Conselho de Saude publica do Reino, com attenção ao estado sanitario da capital, houve por bem resolver o seguinte:

1.º Que os restos mortaes do Em.mo Cardeal Patriarcha sejam sepultados ámanhã, pelas dez horas da manhã, no cemiterio do Alto de S. João.

2.º Que dois coches da Casa Real sejam mandados, com a necessaria antecipação, para o Palacio Patriarchal de S. Vicente de Fóra, sendo destinado um para conduzir o cadaver do illustre Prelado ao seu jazigo, e o outro para os Padres Capellães.

3.º Que um esquadrão de lanceiros seja para alli tambem mandado, com a devida antecipação, a fim de acompanhar os restos mortaes do Em.mo Cardeal Patriarcha até ao cemiterio.

O que Sua Magestade manda, pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, participar ao mencionado D. Antonio da Trindade Vasconcellos Pereira de Mello, para seu conhecimento e fins convenientes. Paço das Necessidades, em 15 de Novembro de 1857.— *Marquez de Loulé.*

Tendo fallecido o Eminentissimo Cardeal Patriarcha de Lisboa; ha Sua Magestade El-Rei por bem que em demonstração de sentimento, se achem fechados por tres dias todos os Theatros e Espectaculos publicos da capital. E assim o manda participar, pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, ao Inspector geral dos Theatros para sua intelligencia e execução na parte que lhe toca. Paço das Necessidades, em 15 de Novembro de 1857.— *Marquez de Loulé.*

Identicas se expediram ao Governador civil de Lisboa, e ao Commissario do Governo nos Theatros de Dona Maria II, e de São Carlos.

ANNUNCIOS.

1 Nesta redacção se diz quem pretende por compra, aforamento, ou arrendamento a longo prazo, uma quinta nas proximidades de Coimbra.

2 Vendem-se umas casas na rua das Fangas. Quem as quizer comprar pode-se dirigir ao sr. Liberio Theotonio Ferreira, morador na rua da Moeda.

3 Não se tendo concluido a venda das casas da rua da Mathematica, já annunciada, convidamos a todas as pessoas que as pretenderem a virem dar o seu lanço, para definitivamente se venderem, abatendo-se o capital do foro de 8$000 rs.

ASYLO DA INFANCIA.

4 Na quinta feira proxima, 19 do corrente, terá lugar nas casas da Academia Dramatica, o basar do Asylo da Infancia, que estava annunciado para o dia 15.

L. Albano.

5 Antonio Manoel, mestre carpinteiro, do lugar de Cercosa, concelho de Mortagoa, tambem já sabe mentir, e não se admira de lhe chamarem caloteiro: ainda que o procurem em casa já não apparece, esconde-se e foge; e por esta razão se lhe pede por favor que vá concluir aquella pequena obra do seu officio de carpinteiro, que ajustou com Luiz Lopes Pereira, do lugar da Marmeleira, do mesmo concelho, ha mais de um anno.

LEILÃO

6 No dia 19 do corrente mez de Novembro, pelas 11 horas da manhã, na rua da Esperança n.º 3, se fará leilão de cadeiras, sofá, bancos, tremó, guarda vestidos, e outros moveis pertencentes a uma familia, que se retira de Coimbra.

7 Um individuo que chegou do Porto, e está aposentado em casa de Jacintho Reu, na Sophia n.º 14, tem para vender grande sortimento de cadeiras de differentes qualidades, e canapés, por preços muito mais commodos do que os desta terra. Principiou a venda no dia 15, e está até 22 do corrente.

8 Pretende-se um criado que saiba ler e escrever, e servir á mesa: quem estiver nestas circunstancias dirija-se a Rodrigo Antonio da Silva Paes, ás Ameias.

9 Pretende-se um clerigo para capellão de uma familia na Beira alta, e para ensinar a um filho da mesma, musica, latim e mais algumas das disciplinas exigidas como preparatorio para a Universidade, com o ordenado de 200$ rs. annuaes, casa, cama e mesa. O ecclesiastico, que quizer e se julgar nas circunstancias de satisfazer a este encargo, queira fallar nesta redacção.

10 Roga-se aos pretendentes da casa, na Figueira, na praça da Alegria, que serve d'estalagem, que queiram declarar os seus lanços ao sr. Liberio Theotonio Ferreira, até ao dia 29 do corrente mez, a fim de que o dono das mesmas casas possa resolver ou entrar em definitivo ajuste com algum dos mesmos, ou fixar dia de praça. Declara-se que o primeiro lanço, já recebido, é de 1:400$000 rs.; e que o preço da venda, quando se contracte, ha de ser pago em ouro ou prata, *na totalidade*, na assignatura da escriptura.

THEATRO DA GRAÇA.

Quarta feira, 18 do corrente.

11 A sociedade dramatica hespanhola representará o applaudido drama historico em 5 actos:

CARLOS 2.º, OU A INQUISIÇÃO DE HESPANHA.

Concluindo com a divertida farça:

O SUBTIL CALOTEIRO.

Os preços são os do costume. Os bilhetes vendem-se nos locaes ja annunciados, e os srs. socios do theatro tem a garantia da terça parte menos dos preços geraes.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 399 SABBADO 21 DE NOVEMBRO 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

LISTA DA CAMARA MUNICIPAL.

Antonio Canaes de Campos Vieira, *Proprietario.*

Dr. Antonio José Teixeira, *Lente Substituto Extraordinario da Faculdade de Mathematica.*

João Marques d'Almeida, *Proprietario.*

José Luiz Ferreira Vieira, *Negociante.*

Manoel Abilio Simões de Carvalho, *Pharmaceutico, e Proprietario.*

Manoel José Ferreira Leitão, *Proprietario.*

Dr. Raimundo Venancio Rodrigues, *Lente Cathedratico da Faculdade de Mathematica, e Proprietario.*

COIMBRA 20 DE NOVEMBRO

A ELEIÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL.

Somos insuspeitos na lista da Camara que acima publicamos, e que já recommendámos no nosso numero antecedente: não tivemos a menor parte nella, nem procurámos ou nos importa saber a sua origem.

Conheciamos as difficuldades com que lucta actualmente o municipio pela falta de meios para occorrer ás suas despezas obrigatorias, e entendemos que na presente conjunctura é sobretudo necessaria muita dedicação civica, um grande esforço de patriotismo para que os vereadores eleitos tomem e aceitem sobre si um tão pesado encargo.

Cumpria-nos por tanto examinar debaixo deste ponto de vista os candidatos que mais habilitações tinham em taes circunstancias, e não hesitámos por isso um momento em reconhecer na lista proposta os cidadãos com as qualidades necessarias para vencer as difficuldades que se nos antolham, e bem administrar o municipio.

Esta lista tinha alem disso a qualidade de não ser exclusiva; e nós que temos sempre pugnado pela fusão dos partidos e pela conciliação de toda a familia portugueza, não podiamos deixar ainda por este lado de preferir a eleição dos cidadãos mais pelo seu merecimento e qualidades pessoaes, do que pela politica que elles partilhavam.

Com isto estamos muito longe de querer desconsiderar os nomes que figuram n'outra lista que por ahi corre, se ella não parecesse mais calculada para lançar o ciume e a desordem entre os cidadãos pacificos do que para organizar uma Camara capaz de vencer as difficuldades presentes.

Estamos profundamente convencidos de que alguns cidadãos que figuram na lista opposta só alli foram introduzidos pela sua respeitabilidade para impor com os seus nomes; outros foram lembrados pelas suas influencias locaes para arranjar votos: e tudo só com a mira de desarranjar a lista que recommendamos, sem que haja naquelle procedimento o menor calculo ou interesse pelo bem estar do municipio; mas antes uma vingança pessoal, que parecia devia estar longe dos partidos, quando se tracta de interesses tão geraes e de tanta magnitude.

Por outro lado quem não vê nessa lista opposta um pensamento politico, a ideia de querer symbolisar na Camara Municipal um partido exclusivo e fora de todas as ideias de conciliação para que até agora temos trabalhado?

Para que havemos hoje dar ás Camaras Municipaes uma feição politica que ellas não têem nem devem ter, afastando-nos do fim principal que se deve ter em vista, escolhendo os homens mais habeis e desembaraçados, que possam tomar sobre seus hombros a ardua empreza dos melhoramentos do nosso municipio? Que se ganha nestas luctas estereis, que só servem a provocar a indisposição dos partidos, a discordia e dissenção entre os cidadãos?

E valerá a pena que por um acinte pessoal com um cavalheiro respeitavel se sacrifiquem tantos interesses?

Se tractassemos a questão por este lado tinhamos tambem fortes motivos para alimentar essa indisposição; mas em nós não impera tanto o coração como a cabeça, e o interesse publico deve ser superior a paixões mesquinhas.

Pedimos aos nossos concidadãos que meditem sobre as curtas reflexões que deixamos escriptas, e temos para nós que aquelles mesmos que se preparam para guerrear a lista que publicamos, hão de convencer-se pelo andar do tempo e quando a reflexão se substituir ao despeito, de que temos advogado a causa do povo e do interesse de todo o concelho.

Esperamos pois confiadamente que todos os homens imparciaes vão á urna, e escolham somente alheios ás paixões, aquelles que melhor serviço poderem prestar á municipalidade.

A nossa escolha está feita; quem quizer seguir-nos que nos siga, e o futuro mostrará quem obrava com mais razão, justeza e imparcialidade.

O PATRIARCHA ELEITO DA SE' DE LISBOA.

Ainda envolta em pesado lucto pela nunca assaz chorada morte de um dos seus mais illustres filhos, acaba Coimbra de soffrer um novo golpe com a transferencia do seu dignissimo Prelado Diocesano.

O Exm.º e Revd.mo Sr. Arcebispo Bispo Conde foi por decreto do 16 do corrente mez elevado á dignidade de Principe da Igreja Lusitana!

O sr. D. MANOEL BENTO RODRIGUES fora nomeado Vigario Geral do Patriarchado em 14 de Julho de 1845—confirmado com o titulo de Arcebispo de Mytelene em 24 de Novembro do mesmo anno — transferido para Bispo de Coimbra em 27 de Outubro de 1851, e confirmado em 15 de Março de 1852.

S. Ex.ª veiu tomar conta do seu Bispado em bem difficeis circunstancias. A Diocese de Coimbra sentia as consequencias naturaes da longa ausencia de um Pastor. O Seminario achava-se em completo abandono: era por isso pouco esclarecido o clero á mingua da conveniente instrucção. As terriveis crises politicas, que o paiz havia infelizmente atravessado tinham collocado, á frente das parochias, ecclesiasticos em quem se quizera galardoar mais a pericia com que dirigiam eleições do que as virtudes proprias do seu estado. Não admirava por tanto que não fosse tambem assaz morigerada a classe sacerdotal.

Para remediar tão grandes males requeriam-se forças gigantescas. E essas forças achou-as o digno Prelado no seu zelo apostolico e na sua caridade illimitada.

Emprehendeu desde logo a obra colossal da reorganisação do Seminario. E para este fim não se poupou a trabalhos nem sacrificios, chamando para elle respeitaveis ecclesiasticos, que com suas instrucções e exemplos lançassem no coração dos jovens alumnos as sementes preciosas de todas as virtudes,—e convidando os mais habeis e acreditados professores para alli ensinarem as Humanidades e todos os ramos da sciencia Theologica, que constituem um Curso completo desta Faculdade.

O Seminario assim montado, viu-se dentro em breve povoado por um crescido numero de alumnos.

E ao passo que dest'arte preparava para a sua Diocese um viveiro de sacerdotes esclarecidos e exemplares, ia S. Ex.ª forcejando por prover as igrejas, que vagavam, em clerigos, que nos concursos davam provas de habilitações superiores, seguindo inalteravelmente na classificação dos concurrentes os dictames severos da justiça, e desprezando todas as considerações e influencias extranhas de qualquer ordem ou natureza que fossem.

E não contente com tão trabalhosos e importantes serviços prestados á sua Diocese, esmerava-se tambem o zeloso Prelado em restabelecer n'ella o esplendor do culto, celebrando as festividades religiosas na Cathedral com um brilho e pompa muito maiores do que comportavam os limitados recursos, que lhe eram assignados; pagando para esse fim do seu bolço as despezas para que não chegavam os fundos publicos.

Mas não era só nas despezas do culto que eram empregados os rendimentos do seu Bispado. Vivendo uma vida retirada e modesta,—fugindo a tudo quanto podesse assimilhar-se a ostentação ou fausto, empregava as sobras da sua parca sustentação em obras da mais acrisolada caridade. Auxiliava todos os estabelecimentos de beneficencia, e empregou avultadas sommas na creação de um collegio Ursulino no Louriçal.

Isto pelo que respeita aos actos philantropicos do illustre Bispo, que são do dominio do publico.

Os actos de caridade, que S. Ex.ª particularmente exercia, não cabe nas dimensões de um artigo o referil-os.

Falem por nós as viuvas desamparadas, os orphãos desvalidos e em geral todos os infelizes, que nunca imploraram a protecção do generoso Prelado, que não achassem a sua bolça aberta para remediar as suas necessidades.

Quem tanto fazia com tão minguados recursos, se alcançara as grossas rendas que percebiam os seus antecessores, teria completamente mudado a face do Bispado.

A falta do sr. D. Manoel Bento Rodrigues hade sentil-a o Seminario—hão-de sentil-a as familias desvalidas de Coimbra—hade sentil-a a Diocese inteira.

Mas por muito que nos contriste a sahida de tão distincto varão do governo deste Bispado, não será isso razão para que não applaudamos altamente a escolha acertada que delle se fez para Patriarcha da Sé de Lisboa.

Diz-se que a iniciativa para a sua nomeação partira directamente de S. M. Não nos custa a acredital-o. O Rei, que em tão verdes annos toma tanto a peito o bem da Nação a que preside,— que tanto se esmera na escolha de bons empregados galardoando o merecimento onde quer que o encontra, não podia deixar de lembrar-se do Bispo desta Diocese para o lugar de Patriarcha que vagara. A superior intelligencia com que aquelle Prelado regia os negocios do seu Bispado; o zelo incançavel com que promovia a educação do clero, não podiam ser ignorados por S. M. Os elogios com que o *Conimbricense* preconisou por tantas vezes os seus actos, tinham achado echo em toda a imprensa periodica do paiz e deviam necessariamente ter chegado aos ouvidos do Monarcha. O Monarcha não hesitou na escolha: fez justiça ao merito, e elevou o Arcebispo Bispo Conde de Coimbra á eminente dignidade de Principe da Igreja Lusitana.

Agouramos ao distincto Prelado um feliz governo. Homem de convicções profundas e de uma firmeza de caracter pouco vulgar, nada ha que possa desvial-o da senda, que a sua razão illustrada uma vez lhe prescreveu. Será mantenedor zeloso das prerogativas do Episcopado, mas defenderá com igual denodo as immunidades da Igreja Lusitana. E' este o conceito que fazemos do novo Patriarcha, e estamos certos de que os factos hão de vir justifical-o.

Felicitamos sinceramente a S. Ex.ª, e congratulamo-nos com todo o povo Lisbonense!

Vá o nosso bom Pastor exercer o novo cargo a que o chama a Providencia— vá receber novas honras e mais pomposos titulos — vá colher os fructos dos longos e relevantes serviços que tem prestado á Igreja e ao Estado— e vá satisfeito; porque o seu nome, coberto das bençãos dos seus diocesanos, será gravado com lettras de ouro nos fastos da Santa Igreja Conimbricense.

Chamamos a attenção do Exm.º Sr. Governador Civil deste districto para o seguinte artigo ácerca dos negocios da Beira.

CARTA DE UM BEIRÃO A UM SEU AMIGO EM COIMBRA.

Amigo. O famoso sicario João Brandão com dois consocios seus, todos, já se sabe, bem armados, lá voltou pela segunda vez no dia 24 do mez proximo passado, a Meruge, concelho d'Oliveira do Hospital, para que os restantes moradores d'aquella aldea, que da primeira vez não assignaram a sua famosa representação a El Rei, o fizessem agora. Logrou o sicario mór seu intento, porque assignaram todos que sabiam rabiscar o seu nome sem discriminação d'idade.

Segundo me consta, a celebre representação contem já milhares de assignaturas. Não sei se a conta, ainda que indefinida, é ou não exaggerada. O que é certo é, que o numero das assignaturas é muito crescido. E' negocio em que já desde Junho passado, cerca de 5 mezes, intendem afanosos os assassinos Brandões com os seus mais decididos protectores. E circunstancias, provenientes d'incuria imperdoavel, e de absoluta falta de cumprimento de deveres sagrados, prostraram o espirito publico. O intento malvado proseguiu, e se não vinga, nem pode vingar, com ruina da honestidade publica, é porque contem na sua propria natureza a sua reprovação.

Os concelhos que deram assignaturas para a mui notavel representação são —Arganil, Taboa, Oliveira do Hospital, Cêa, Gouvea, e o concelho ou freguezia de Mello. Avantaja-se porem a todos aquelles concelhos no numero d'assignaturas o concelho de Cêa, em que a quasi totalidade de seus habitantes pertence ao partido realista.

Talvez se pense, que as assignaturas de muitos realistas da Beira (e confesso, que bastantes d'elles são gente honrada, e de bem merecido bom nome) agora a favor de Brandões, de Midões, signifique um escarneo, um ludibrio, ou pelo menos, uma facecia ao governo liberal..... assignando a favor d'esses Brandões, que desde 1834 em varias epochas têem sido seus verdugos, arrancando a vida, e roubando a fazenda a muitos dos seus correligionarios.

Não pensamos assim; e achamos na assignatura dos realistas a favor de Brandões, motivos mais valiosos, e mais decentes aos mesmos realistas.

Expliquemo-nos. Aos realistas da Beira de nada lhes valeu a amnistia tão necessaria como politica do immortal Duque de Bragança. Aos realistas da Beira, perseguidos todos, assassinados muitos, e muitos outros roubados por Brandões e suas hordas, que eram a devastação em pessoa, nunca se lhes acudiu, nunca se lhes fez justiça; e estes malvados alem de não serem punidos, eram muito estimados, e tidos em muita consideração!! Quando se pretendia tirar vidas, e fazer roubos, imaginava-se logo uma guerrilha miguelista, e o governo d'aquelles tempos parecia olhar Brandões como o unico baluarte das instituições liberaes da Beira. Que horror!!

Que haviam de fazer os realistas em tão duros transes? O que fizeram (e fizeram bem) propiciar a dominação Brandoatica. Ao trabuco e punhal desta dominação cahiram tambem depois alguns liberaes, e entre estes um illustre magistrado, que honrava a toga.

Julgaram então, e creram todos os realistas e liberaes, que os assassinos Brandões seriam infallivelmente punidos; mas uns e outros, todos elles se enganaram, porque aquelles malvados não só foram absolvidos, mas começaram desde então a ter ainda melhor representação, do que nunca tiveram...

Que tinham pois a esperar os bons realistas e constitucionaes da Beira? Nada.

Comtudo raiou ao longe uma esperança, quando o governo da regeneração, unico puro, e verdadeiramente liberal, que temos tido, decretou para alguns concelhos da Beira administradores militares com destacamentos de tropa.

Foi grande o panico, de que então, e principalmente durante um anno, se deixaram possuir os criminosos, que se sumiram de modo, que só andavam de noite, e ainda assim com o maior percate.

Os administradores militares, porem, desprestigiaram-se; e os Brandões começaram a andar por toda a parte com a mesma liberdade com que o faziam antes da chegada d'aquellas auctoridades. João Brandão aproveitou-se do ensejo, procurando e obtendo ha mais d'um anno até hoje, dos juizes eleitos, e regedores de muitos concelhos, attestados, com que aquellas auctoridades, que deviam prender aquelle criminoso, deram testemunho de que João Brandão, seu pai e irmãos, foram sempre pessoas d'uma conducta irreprehensivel!! Que torpeza inaudita!

João Brandão ajunta todos aquelles attestados á sua famosa representação ao Rei. Na pretenção d'aquelles attestados mentirosos, e immoraes, assim como na das assignaturas, João Brandão nunca soffreu opposição nem providencias em contrario da parte das auctoridades proprias! Em summa, e por ultimo a causa que fora commettida aos administradores militares, succumbiu, pelo que parece, para nunca mais se tornar a erguer na mão delles.

Isto é o juizo publico em grande parte da Beira, e delle nasce a presumpção, e não direi, mal fundada, de se não poder, ou antes se não querer acabar com a oppressora dominação Brandoal. E foi, sem duvida, esta presumpção que compelliu a muitos realistas e alguns liberaes, tanto uns como outros de bom nome, a assignarem a celebre representação. Sendo que o menor numero d'assignaturas é indubitavelmente de gentalha e canalha, e muitos miseraveis, depravados, já ha muitos annos, pelos Brandões.

Fiquemos aqui; que longe vem já estas nossas considerações. No correio seguinte voltaremos ao assumpto.

Adeus. Teu amigo, *le citoyen.*

Margens do Alva 15 de Novembro de 1857.

BEIRÃO.

NECROLOGIO.

No dia 15 do corrente falleceu em Lisboa, na sua residencia de S. Vicente de Fora, Sua Eminencia o sr. Cardeal Patriarcha Guilherme Henriques de Carvalho, depois d'um curto padecimento. Sua Eminencia tinha nascido na cidade de Coimbra no 1.º de Fevereiro de 1793: frequentou o collegio das artes, e terminados os estudos entrou na Universidade em 1808.

Na revolução geral contra os francezes, alistou-se no batalhão academico onde serviu até á sua extincção, tendo merecido uma medalha militar, que o governo provisorio concedeu aos academicos em 22 de Julho de 1808. No anno seguinte alistou-se de novo no mesmo batalhão, com o qual entrou na defeza do Vouga, e na acção d'Albergaria ás ordens do general Trant, fazendo depois a guarnição desta cidade; frequentou depois a Universidade, defendeu conclusões magnas em 10 de Julho de 1815, e no dia 23 do mesmo recebeu o grau de doutor na Faculdade de Canones. Serviu depois diversos lugares na Universidade. Foi eleitor da provincia da Beira nas eleições de 1820, e eleito deputado substituto e nomeado pelas côrtes para a commissão do codigo criminal. Serviu depois differentes empregos em Coimbra, onde foi nomeado Lente nas cadeiras de direito natural, direito publico, e das gentes.

Foi demittido pela usurpação de deputado da Junta da fazenda da Universidade, ao qual foi restituido quando de novo se proclamou o systema constitucional: serviu em 1836 de governador temporario e vigario capitular da diocese de Coimbra.

Em 1838 foi eleito deputado ás côrtes, de que era presidente, quando a camara foi dissolvida em 25 de Fevereiro de 1840: foi reeleito ás côrtes seguintes. Em 26 de Fevereiro de 1844 foi nomeado bispo de Leiria, sendo sagrado em 2 de Julho de 1843. Por decreto de 28 de Março de 1845 foi nomeado para ministrar o baptismo solemne á Senhora Infanta D. Antonia. Em 9 de Maio de 1845 foi nomeado Patriarcha de Lisboa, sendo confirmado pelo Papa em 24 de Novembro, e em 19 de Janeiro de 1846, foi proclamado Cardeal da Santa Igreja Romana, sendo-lhe posto o barrete pela propria pessoa de S. Magestade a Rainha a Senhora D. Maria 2.ª

Sua Eminencia era Par do Reino, presidente da camara dos Pares, capellão-mór e conselheiro d'Estado, grã-cruz da ordem de Christo por decreto de 11 d'Abril de 1848. Sua Eminencia passava por um dos homens mais illustrados do paiz e a sua morte causou viva sensação na capital; e de certo todos os portuguezes tomarão parte no sentimento que causa a perda d'um homem, que pareceu estava possuido da idêa triste de que seria uma das victimas da epidemia. Quaesquer que fossem os motivos que o obrigaram a deixar Santarem, e ir metter-se no foco da epidemia, é certo que esta acção tórna a sua perda, na occasião presente, muito mais dolorosa. *(Braz Tisana.)*

NOTICIAS DIVERSAS.

Beneficencia.— Principia em Coimbra a desenvolver-se a caridade para com os nossos irmãos afflictos da capital.

Hoje hade haver uma representação no theatro da Assemblea Recreativa, á Sé Velha, cujo producto é applicado para os necessitados de Lisboa. A philantropica direcção faz todas as despezas á sua custa, para que o resultado seja o mais avultado que poder comportar as pequenas dimensões do theatro.

Ouvimos dizer que se promove igual representação no theatro Academico.

Consta-nos tambem que a companhia hespanhola se offereceu ao exm.º sr. Governador Civil para dar um espectaculo, no theatro da sociedade Boa-União, estabelecido na Graça, com a mesma applicação. E' tanto mais de louvar o procedimento desta companhia, quanto ninguem ignora as suas circunstancias.

Igualmente se abriu uma subscripção no escriptorio da redacção do *Tribuno Popular*, na rua das Fangas, n.º 12, sendo o primeiro subscriptor o Exm.º Sr. João da Silva Carvalho, com 48$000 rs.

Bem hajam todos os que concorrerem para um fim tão justo.

Mais beneficencia.—A Sociedade do Monte-Pio Conimbricense não podia ficar indifferente ás desgraças que perseguem os habitantes de Lisboa.

Consta-nos que que se vae reunir a Assemblea Geral da mesma Sociedade, a fim de auctorisar a remessa para a capital de um soccorro pecuniario.

Dizem-nos tambem que o Monte-Pio dos typographos da imprensa da Universidade decidira contribuir igualmente para o mesmo fim.

Companhia hespanhola. — Representou na quarta feira a companhia dramatica hespanhola. Os actores foram vivamente applaudidos tanto no drama — *Carlos 2.º, ou a Inquisição de Hespanha*, como na farça—*O subtil caloteiro.*

Houve bastante concorrencia, e a companhia tem adquirido geraes sympathias.

Doença grave—S. ex.ª o sr. Barão de S. Thiago de Lordello acha-se gravemente doente ha dias, tendo sido sacramentado no dia 19. Hoje tem apresentado algumas melhoras. Fazemos sinceros votos pela saude deste distincto Professor.

Tremor de terra.—Pelas 8 horas e um quarto da manhã de quinta feira, sentiu-se nesta cidade um tremor de terra, sendo o abalo na direcção de norte-sul. Felizmente o tremor foi passageiro, não havendo a lamentar nenhum acontecimento desagradavel.

O tremor de terra em Ançã.— Em Ançã foi muito mais violento o tremor de terra, sendo seguido de uma detonação. A bella morada de casas do Exm.º Sr. Joaquim da Cunha Bandeira de Neiva foi victima dos seus terriveis effeitos: abriram quasi todas as paredes, ficando em estado de ameaçar ruina.

Ascensão aereostatica — A' manhã domingo, pelas tres horas da tarde, fará Mr. Poitevin a segunda ascensão aereostatica nesta cidade.

Espectaculo—A companhia hespanhola leva hoje á scena o drama em dois actos:—*Um abuso paternal, ó el lobo marino*, e a comedia em um acto:—*Los ladrones de amor, ó las citas á media noche.*

Falta de policia.—No beco da Imprensa ao fundo da rua das Fangas, estão umas casas deshabitadas, que servem de deposito de immundicies. Não se pode passar naquelle local com o mau cheiro que d'alli sahe. Pedimos providencias a quem compete.

Temporal.—Na segunda feira houve em Soure e nas proximidades um grande vendaval, acompanhado de pedra do tamanho de ovos de pomba, e uma forte chuva com trovoada. Muitas arvores foram arrancadas pela tempestade.

Patriotismo. — Para que os nossos leitores saibam o quanto se interessam pela prosperidade desta provincia, os naturaes d'ella, que se acham no Rio de Janeiro, entendemos dever transcrever o seguinte aviso, que encontramos no Jornal do Commercio daquella cidade:

« *O hospital da Santa Casa da Misericordia da Villa da Louzã em Portugal.*

« A commissão encarregada de agenciar esmolas para a edificação do hospital da Santa Casa da Misericordia da Louzã, já remetteu para a mesma villa a quantia de 1:000$000 rs., e vae agora remetter igual quantia.

« A subscripção continua aberta, e em tempo se publicará uma lista dos srs. Subscriptores.

« Rio, 27 de Setembro de 1857.

« *João Antonio Barroso — José Antonio da Carvalho—João Elisario de Carvalho Montenegro.* »

Boletim sanitario.—Do dia 14 a 15 do corrente houve em Lisboa 157 atacados da febre amarella, 66 fallecidos, e foram curados 131.

No dia 15 a 16 houve 229 atacados, 80 fallecidos, e foram curados 123.

Do dia 16 a 17 houve 174 atacados, 74 fallecidos, e foram curados 95.

Declaração.— A pedido do Illm.º sr. Dr. José Daniel de Carvalho Montenegro, da Louzã, declaramos que seu irmão o Illm.º sr. João Elisario de Carvalho Montenegro, residente no Rio de Janeiro, não é o auctor da carta que publicámos no n.º 397, com o titulo de —*Um filho do concelho da Louzã.*

Lê-se no *Braz Tisana:*

General Ferreira.—S. ex.ª anticipando-se ás ordens do Commando em chefe, fez uma falla á Officialidade da guarnição, convidando-a a concorrer com elle para o allivio das victimas de Lisboa. Esta lembrança philantropica de s. ex.ª que muito o honra, foi unanimemente approvada.

Subscripção. — O batalhão de caçadores 9, já abriu a subscripção philantropica de Lisboa, subscrevendo sr. conselheiro Marçal e os srs. Officiaes com um dia de soldo, e os soldados, com enthusiasmo subscreveram um dia de pret. Folgamos de registar estas acções de humanidade, que tanto exaltam e ennobrecem a caridade christã dos portuguezes.

Outra subscripção—Os capatazes, sotas e mais empregados da companhia dos trabalhos braçaes da Alfandega, subscreveram para as victimas de Lisboa, com a quantia de 64$000 rs.

Trasladação. — No dia 4, foram trasladados da ponte de Algalé para a freguezia de S. Romão, os ossos de 29 infelizes officiaes do exercito liberal, que no dia 2 de Novembro de 1833 foram alli fusilados. O caixão foi levado á mão e em procissão funebre, desde a entrada da aldeia até á igreja, onde tiveram lugar os officios funebres a musica vocal e instrumental. Orou o sr. padre José Joaquim de Sá, d'Evora. Foi tudo promovido pelo sr. João da Costa Pessoa, lavrador, e pelo reverendo prior de S. Romão do Sado.

Donativo.— O sr. Carlos Morato Roma, deu para os necessitados de Lisboa 100$000 rs.

Subscripção. — Os gremios artisticos, e industriaes desta cidade, andam promovendo uma subscripção a favor dos necessitados em Lisboa. A Associação Fraternal de Beneficencia já mandou 64$000 reis, ao sr. Antonio Rodrigues Sampaio, para as classes operarias.

Associação Commercial. — A subscripção da Associação Commercial de Lisboa, a favor das classes indigentes, já excede a quantia de reis 7:000$

Donativo. — A sr.ª duqueza de Palmella deu para as victimas da epidemia 500$000 rs.

Outro.— O sr. deputado Paulo Romeiro da Fonseca, deu para a sopa economica 60$000 rs.

Tremor de terra.—Esta manhã, ás 8 e um quarto, sentiu-se nesta cidade um tremor de terra, que causou sensação. Parece que a oscilação duraria 3 segundos.

Irmãs da caridade.— Dizem alguns jornaes que hontem devia chegar a esta cidade, vindos de Lisboa, o superior e superiora das Irmãs da caridade francezas, para ultimar os arranjos para a vinda das que foram pedidas pela Mesa da Ordem de S. Francisco, para o seu hospital.

Quebras —Nos dias 9 e 13 do corrente, occorreram quebras importantes de casas de giro de Banco, na Inglaterra e Escossia.

Remessa —A Commissão de soccorros desta cidade, em favor dos infelizes da epidemia da capital, enviou hontem para Lisboa mais—1:500$ rs.

Navio novo—Ante hontem lançou-se ás aguas do Douro a nova barca *Monteiro 2.º*, pertencente ao sr. José de Sousa Monteiro e Silva, commerciante d'esta Praça.

Philantropia—A associação Fraternal de Beneficencia de todas as classes do Porto, resolveu promover uma subscripção a favor das Associações da capital, que mais tiverem soffrido com a epidemia. Igual resolução tomou a Associação dos Marceneiros.

Lê-se no *Monitor*:

Subscripção—A subscripção promovida n'esta cidade a favor das victimas da febre amarella, que arde em Lisboa, tem produzido os melhores resultados.—Agora sabemos nós que os empregados da alfandega d'esta cidade contribuiram com 200:000 reis para este tão sancto fim.

Lê-se no *Leiriense*:

Outro caso de febre amarella.— No sabbado 14, chegou a esta cidade, vindo de Lisboa, já atacada da febre reinante, uma pobre mulher, que segundo ouvimos dizer, dirigia-se para Coimbra.

Foi recolhida ao hospital provisorio, e ahi falleceu no dia seguinte. E' o nono caso.

O estado sanitario tanto do districto como da cidade, podia dizer-se excellente se não fossem as sezões que reinam, com especialidade neste concelho.

Lê-se no *Portuguez:*

Alfandega grande.— O sr. Santos Monteiro, director interino d'esta alfandega, continua visitando os armazens desta casa fiscal, ordenando o aceio daquelles, cuja limpesa julga indispensavel.

Hontem visitou elle um armazem que estava atulhado de objectos, que todos se encontraram em completa putrefacção, e que mandou despejar. Eram passados vinte annos, e estes armazens não tinham sido nunca visitados pelos directores, que durante este longo espaço administraram a alfandega grande. Encontrou-se neste armazem manteiga podre, feijão em saccas a desfazer-se com podridão, urzella damnificada, ervas e diversos ingredientes medicinaes tambem podres, e muitos outros objectos que não examinamos, em igual estado de corrupção. Horrorisava ver tão avultada accumulação de generos em perfeita podridão. O sr. Monteiro ordenou que fosse tudo inutilisado.

Lê-se no *Rei e Ordem:*

Solemnidade Real.—Hontem 17 teve lugar na escola polytechnica a sessão real da distribuição dos premios conferidos aos alumnos, que frequentaram no anno lectivo proximo preterito.

A solemnidade teve lugar no amphitheatro da aula de physica e chymica, aonde se achava armado com muita decencia um throno coberto por um rico docel.

Pela meia hora depois do meio dia entrou El-Rei, e em seguida o director da escola o sr. Julio Maximo de Oliveira Pimentel leu um discurso traçado com eloquencia e esmero; em seguida El-Rei leu tambem um discurso em que transluzia o seu enthusiastico amor pela sciencia, e devido empenho de protecção áquelle estabelecimento.

Terminada a leitura, o secretario da escola o sr. Fernando de Magalhães Villas Boas leu os nomes dos premiados, e logo El-Rei entregou aos distinctos alumnos os diplomas, por sua real mão, que elles beijaram agradecidos por tamanha honra; depois do que El-Rei sahiu e foi visitar o estabelecimento onde se demorou até cerca das 4 horas.

Enche-nos de jubilo a protecção que S. Magestade concede ás sciencias, e que tão bem sabe combinar com os actos sublimemente reaes, de abnegação e magnanimidade que tem praticado n'estes ultimos tempos de calamidade publica.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Donativos reaes—S. M. I. a sr.ª duqueza de Bragança enviou á direcção da Sociedade protectora dos orphãos da cholera-morbus, para serem applicados em beneficio dos orphãos desvalidos em consequencia da febre amarella, a quantia de 144$000 rs., e alem d'isso subscreveu com 60$ rs. annuaes, alem de outra igual quantia que já annualmente dá para os orphãos da cholera.

S. M. El-Rei o sr. D. Fernando tambem enviou á direcção do estabelecimento acima mencionado a quantia de 225$000 rs.

Caridade em Santarem —De Santarem nos

escrevem que alli se organisára uma commissão de beneficencia, presidida pelo sr. governador civil, e composta por varios cavalheiros d'aquella villa, com o fim de promover uma subscripção a beneficio das victimas da epidemia reinante na capital.

Os membros da commissão subscreveram já com perto de 200$000 rs.

Tambem nos informam que alli o estado sanitario é satisfatorio; tendo havido apenas quatro ou seis casos de febre, mas em pessoas idas de Lisboa, já atacadas.

Compensação — Recebemos hoje uma carta na qual se diz que ha pouco tempo fallecera o sr. João Igreja, um dos opulentos capitalistas de Lisboa.

Este homem, que era natural da Galliza, d'onde viera como é costume virem a maior parte dos seus compatriotas, soube adquirir uma fortuna colossal, á custa de uma economia severissima: deixou por seus universaes herdeiros dois sobrinhos, e parece que no testamento não deixara nem um unico legado, nem mesmo a estabelecimentos pios.

Agora, segundo nos escrevem, os sobrinhos herdeiros do millionario capitalista, annuindo briosamente ao caridoso convite da Associação Commercial, subscreveram com a quantia de 600$ reis, para a subscripção promovida por aquella benemerita associação.

Assim medrará aquella immensa fortuna, se é verdade o que nos disseram, porque quem dá aos pobres, empresta a Deus, na phrase do poeta francez.

Esmola.—O sr. commendador Antonio Manoel da Fonseca, residente em Londres, mandou dar por mão de seu correspondente n'esta cidade, Thomaz José Pereira Lima, a quantia de 100$000 rs. em beneficio dos necessitados pela epidemia, e essa quantia foi entregue pelo sr. Pereira Lima ao exm.º sr. governador civil.

Engano fatal. — Um membro da benemerita commissão que promove em nome da Associação Commercial os donativos para os pobres necessitados em consequencia da epidemia, nos informa de que nos enganaram quando nos escreveram que os sobrinhos do defunto sr. João Igreja haviam contribuido com 600$000 reis para a mencionada subscripção.

Aos srs. Igrejas foi enviada uma circular, sollicitando o seu donativo, mas não a quizeram receber, respondendo a quem ia incumbido de lh'a entregar, que *estavam liquidando, e depois veriam*...

Nunca fizemos uma rectificação que mais nos custasse, por ser de noticia tão desagradavel para os pobres e desvalidos. Quantas lagrimas não enchugariam, quantos soffrimentos não attenuariam aquelles 600$000 reis! Sentimos na verdade havermos sido enganados em similhante assumpto, não por nós, mas pelos necessitados.

A esmola é voluntaria, não sendo voluntaria não é esmola; e feliz d'aquelle que pode dal-a, e tem animo para a dar.

Esmolas.— Um portuguez residente em Londres enviou ao sr. conde de Sobral uma nota do Banco de Londres do valor de 10 libras em beneficio dos seus compatriotas, victimas da epidemia.

O sr. barão de Almeirim mandou igualmente ao sr. conde de Sobral a quantia de 50$000 para ter igual applicação.

Medico estudioso. — Chegou a esta cidade um medico francez que vem estudar a epidemia que grassa n'esta capital. Vem de motu proprio e por amor da sciencia, e não por conta do governo francez, segundo nos disseram.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Braz Tisana*:

Temos folhas por Hespanha até 13.

Segundo noticias telegraphicas recebidas em Londres, o Rei de Delhi tinha cahido em poder dos inglezes; e a successiva chegada de reforços, ia reconcentrando a revolução, tornando-se assim mais facil a grande tarefa de restabelecer a ordem na India.

Outro despacho, diz que as Camaras francezas foram convocadas para o dia 28 de Novembro.

Diz-se que o governo francez, para fazer frente á crise monetaria que hoje pesa sobre a Europa, vai publicar um decreto, impondo uma elevada contribuição ao dinheiro, e aos metaes preciosos que se exportem d'aquelle paiz.

Nestes ultimos dias tem chegado a Marselha 125:000 hectolitros de cereaes, e esperavam-se mais 60 carregamentos do Bosphoro, o que fazia tender para a baixa.

Noticias telegraphicas, recebidas de Paris, annunciam que o Imperador da China declarara officialmente guerra á Inglaterra, no dia 12 de Setembro ultimo.

O *Moniteur de la Flotte*, diz que a tactica dos indios, consiste em destruir tudo, para privar as tropas inglezes de todos os meios de subsistencia e elementos de transporte, o que já tinha produzido em Calcuttá e outras cidades, uma subida em todos os generos de consumo.

Lê-se em *El Occidente* de 30 de Outubro:

« Sua Santidade acaba de dar mui eloquente e digna lição aos neo-catholicos e absolutistas. — Uma carta de Roma, transcripta no Nord de Bruxellas, assegura que Pio IX viu com o mais vivo desgosto a pastoral, em que o arcebispo da Irlanda mui pouca benevolencia manifesta para com a Inglaterra, na presente lucta da India. — O Santo Padre ainda prosegue mais longe neste ponto — Segundo as suas ordens, foi o *Diario de Roma* advertido para se abster de qualquer invectiva contra a Gram-Bretanha, e para antes se mostrar a ella favoravel na presente questão, que, no pensar da Santa Sé e no de toda a Europa illustrada, representa a causa do catholicismo e civilisação na India. »

CORREIO DE LISBOA.

A mala-posta que devia chegar hoje de Lisboa quebrou proximo a Leiria.

Vieram d'alli as malas n'uma americana, a qual tendo tambem quebrado no caminho, tiveram de ser conduzidas n'outro carro.

Mas para nada faltar a todos estes contratempos, o conductor deixou ficar na mala-posta a correspondencia de Coimbra!

Ficámos por isso hoje sem noticias de Lisboa, o que é um grande desgosto na actualidade em que ellas são tão anciosamente esperadas.

ANNUNCIOS.

ASYLO DA INFANCIA.

1 Continua, domingo 22, pelas 11 horas da manhã no mesmo local, o basar de prendas.

2 Justiniano Alves Barbosa, rua da Calçada n.º 69 – A, pretende fallar ao Illm.º sr. José Joaquim Mendes Cavalleiro.

3 Pretende-se um clerigo para capellão de uma familia na Beira alta, e para ensinar a um filho da mesma, musica, latim e mais algumas das disciplinas exigidas como preparatorio para a Universidade, com o ordenado de 200$ rs. annuaes, casa, cama e mesa. O ecclesiastico, que quizer e se julgar nas circunstancias de satisfazer a este encargo, queira fallar nesta redacção.

4 Quem quizer vender panno de linho pode comparecer na casa da aceitação do hospital, no collegio das Artes, terça feira 24 do corrente, pelas 11 horas da manhã.

5 Os pretendentes da casa, na praça da Alegria, na Figueira, queiram dirigir-se ao Illm.º sr. Antonio José Cardoso, que está auctorisado para conferir com os mesmos ácerca deste negocio.

6 No dia 15 de Dezembro, ás 10 da manhã, perante o Dr. Juiz de Direito desta cidade, se hão de arrematar os bens penhorados a Rodrigo dos Santos e mulher, do lugar de Taveiro, por execução que lhes move José Maria Torres da Veiga, do mesmo lugar; escrivão Herculano.

NOVO ESTABELECIMENTO.

7 Sousa & Paiva, com loja de ferragens, quinquilherias, oleo, e tintas para pintar, na rua da Calçada n.º 13 (onde era a botica do Padre Antonio) participam que na ultima loteria de Lisboa venderam, alem de muitos numeros que sahiram premiados com 6$400, o n.º 4333 com 400$000, e os n.os 3618, 3632, 3737, e 4826, todos estes com 100$000.

Continuam a vender os bilhetes e fracções para o sorteio de 28 do corrente, dos quaes têem grande porção.

8 José Luiz Monteiro e sua donataria D. Maria da Gloria de Magalhães, da Louzã, fazem publico, que vão propor acção de contas (para o que já precedeu conciliação) contra Luiz Ferreira de Andrade, de Santa Comba-Dão, pela sua gerencia na liquidação da herança pertencente ao primeiro annunciante, que ficou por fallecimento de D. Comba Theresa da Veiga e Silva, casada que foi com Antonio Joaquim de Macedo, de Coimbra: e por isso, que ninguem contracte sobre bens alguns do dito Luiz Ferreira, em quanto se não verificar a sua responsabilidade, por ventura excedente a doze contos de reis, pena de nullidade de contractos.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 400 — TERÇA FEIRA 24 DE NOVEMBRO — 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*			PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*	
Por anno	3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 23 DE NOVEMBRO

A eleição da Camara Municipal.

Teve hontem lugar neste concelho a eleição da Camara Municipal. As assembleas estiveram muito concorridas, reinou sempre o mais completo socego, e houve a maior ordem em todo o acto eleitoral.

Não se deu felizmente o que em tempo receámos — a pouca concorrencia dos eleitores. Todos se empenharam nesta eleição, e mostraram assim não lhes serem indifferentes os negocios do municipio.

Folgámos com aquella animação, que prova que entre nós se vão comprehendendo e apreciando as praticas representativas. Estimámos ver concorrer alli, sem animosidade, sem turbação, com a maior placidez, individuos de todas as crenças, de todos os gremios, a manifestar legalmente a sua opinião. Assim é que se avalia o estado de civilisação de um povo, e se vê confirmado praticamente o muito que temos caminhado na estrada do progresso.

A lista que triumphou em todas as assembleas do concelho, foi a recommendada por este jornal. Não nos enganámos quando dando-lhe o nosso fraco apoio, a julgámos digna dos votos dos nossos concidadãos. A honrosa votação que obtiveram confirma o juizo, que antecipadamente formámos.

Na assemblea da Sé o mais votado da lista vencedora conta 140 votos sobre 22 do mais votado da lista opposta; isto é 118 votos de differença. Na assemblea de S. Bartholomeu o mais votado obteve 156 votos sobre 58 do mais votado da lista opposta, sendo por tanto a differença de 98 votos.

Esta votação é tanto mais significativa, quanto que sendo Coimbra uma terra illustrada, e os eleitores pessoas inteiramente independentes e bem conhecedoras da importancia do acto eleitoral, não pode suppor-se senão expontaneidade este resultado, e a consequencia das geraes sympathias dos cavalheiros que compunham a lista, que recommendámos.

Das assembleas de fora da cidade sabemos tambem que triumphou completamente a mesma lista, ficando em immensa minoria a opposta.

Nem podia deixar de acontecer assim. Coimbra, a terra regeneradora por excellencia, não havia sanccionar com os seus votos independentes uma lista composta de individuos, exclusivamente de um partido. As ideias de conciliação e ordem, que são o mais brilhante florão da bandeira regeneradora, não podiam ser esquecidas e desprezadas na cidade das letras. Coimbra quiz mostrar ainda uma vez que marcha na vanguarda da civilisação, abandonando velhos preconceitos, e seguindo a marcha irresistivel do progresso.

Agora que a eleição está feita, cumpre aos cavalheiros eleitos fazer da sua parte todos os esforços para o melhoramento do municipio. Bem sabemos que a tarefa é ardua e espinhosa pela carencia de meios, e estado deploravel em que se acham as finanças municipaes; mas é mais um motivo para que se empreguem o maior zelo e actividade a fim de obter algum resultado.

A embaraçosa posição que circunstancias extraordinarias crearam á Camara, só pode ser melhorada combinando todos os individuos eleitos n'um só pensamento, e administrando o municipio com a mais stricta economia. E' mister que se unam todos, e que saibam vencer as grandes difficuldades com que hãode luctar. Energia, unidade, economia, e zelo, tal deve ser em nosso pensar, o programma da futura Camara.

Pela nossa parte confiamos que os vereadores eleitos o hão de cumprir: e não fazem pouco, se, emprehendendo alguns melhoramentos indispensaveis, conseguirem tirar o municipio da prostração em que jaz. Com zelo e actividade vencem-se as mais das vezes os maiores embaraços.

Mas é necessario tambem que os cidadãos de Coimbra e de todo o concelho coadjuvem, no que esteja ao seu alcance, os esforços da Camara; e quando mesmo, pela força das circunstancias, haja mister alguns sacrificios, que não recuzem concorrer pela sua parte para este fim, e a isso se prestem de boa vontade. Só assim pelo concurso de todos, Camara e povo, poderão remediar-se os males, que desgraçadamente affectam hoje os negocios municipaes.

Em seguida publicamos o resultado da votação para a Camara Municipal de Coimbra, nas duas assembleas dentro da cidade:

Lista recommendada pelo Conimbricense.

	Votos
Dr. Antonio José Teixeira	295
Manoel Abilio Simões de Carvalho	284
João Marques d'Almeida	279
Dr. Raimundo Venancio Rodrigues	278
Manoel José Ferreira Leitão	275
Antonio Canaes de Campos Vieira	265
José Luiz Ferreira Vieira	262

Lista opposta.

Francisco da Silva Oliveira	78
José Antonio dos Santos Neves Doria	78
Fructuoso José da Silva	65
Adriano José Jacob	61
Nuno José da Cruz	60
José Leite Ribeiro Freire	54
Barão de S. Thiago de Lordello	19

Não apresentamos já o resultado das assembleas ruraes, porque não temos ainda o numero exacto de todos os votos.

No sabbado pelas 11 horas da noute falleceu S. Ex.ª o Sr. Barão de S. Thiago de Lordello, Reitor honorario, Lente Cathedratico da Faculdade de Direito, e Vogal do Conselho Superior de Instrucção Publica, em resultado de uma peripneumonia, que em poucos dias lhe arrebatou a vida.

O Conselho de Decanos reuniu-se no domingo pelas 11 horas da manhã, e deliberou que fosse convidado todo o corpo cathedratico, para assistir hontem ao officio de corpo presente na Sé Cathedral desta cidade, o que effectivamente teve lugar, com o concurso de todos os membros das differentes Faculdades.

Assim a Universidade prestou as ultimas homenagens ao illustre professor, que sempre se distinguira pela sua elevada intelligencia e assiduidade constante na carreira do magisterio.

Sentimos profundamente a perda de um chefe de familia tão desvelado, e de um cidadão tão prestante, que em todas as epochas mostrara sempre bons desejos de poder ser util aos seus concidadãos e á patria.

O jornalismo de Portugal e do Brazil tem-se occupado seriamente, e amiudadas vezes, da importantissima questão da moeda falsa, principalmente no fabrico de notas do thesouro publico do Brasil, quasi sempre exportadas da cidade do Porto para aquelle imperio. A questão é gravissima, mas parece que o governo a não tem reputado como de grande magnitude, a julgar pelas providencias que têem sido adoptadas, ou antes pelas nenhumas providencias sobre o assumpto. Um governador civil de Braga que fez apprehender uma d'estas casas de moeda *particulares*, pouco aqueceu o lugar na administração d'aquelle districto... e as pesquizas policiaes a tal respeito cessaram ahi; poz-se pedra em cima.

Nós somos dos que mais havemos clamado contra os falsos moedeiros, e que repetidas vezes temos pedido todo o rigor das leis sobre a cabeça d'esses malfeitores, que envergonham Portugal, e que têem acarretado sobre os nossos conterraneos residentes no Brasil, mil vexações injustas, e sobre a praça do Porto, que sempre timbrou e timbra de honesta e lisa no seu commercio, um labeu immerecido, porque alguns ladrões se lembraram de exportar cedulas falsas pela barra do Douro.

Caem-nos as faces de vergonha, repassando pelos olhos o n.º 924 do *Grito Nacional*, do

Rio de Janeiro, que contem um artigo sob a epigraphe do *trafico de escravos e moeda falsa!*

Deixando agora de parte a questão do infame trafico de escravos, tanto brancos como negros, de que nos havemos occupado repetidas vezes, voltemos ainda a fallar da moeda falsa.

As accusações pessoaes que no citado artigo apparecem, enderessadas a varias pessoas assás conhecidas, e até consideradas na cidade do Porto, são de tal gravidade, que as auctoridades portuguezas não podem prescindir de as tomar em consideração, e descer a sérias averiguações sobre este objecto.

Os nomes dos navios, e outras circumstancias, vem minuciosamente explicados no *Grito Nacional*. E' rasoavel a apreciação que alli se faz do ministerio portuguez, pelos seus actos e discursos no parlamento. Admira-se o articulista brasileiro, com justiça, de que o nosso governo não descubra as fabricas de moeda-papel falsa em Portugal, quando elle, de lá, a duas mil leguas de distancia, aponta algumas das localidades d'esses fócos de ladroeira.

A mesma fôlha citando o *Jornal do Commercio* de Lisboa, que confessou haverem em Portugal falsos moedeiros de alto cothurno, que estão fóra do alcance das leis e da vigilancia da policia; accrescenta « *O Jornal do Commercio* de Lisboa não é folha da opposição, pelo contrario defende o governo em termos habeis.»

Estribado n'esta e n'outras auctoridades insuspeitas, o redactor fluminense accusa violentamente as auctoridades de Portugal... Quem lhe negará tal direito, quem não confessará que tem rasão?

Não ha muito que extractámos do *Diario de Pernambuco* a noticia da apparição de novas cedulas falsas no imperio; do *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro tambem copiámos os signaes de moedas falsas, metalicas e de papel, portuguezas e brazileiras, que alli aportaram; e ainda ultimamente lemos no *Correio Mercantil* uma correspondencia do Ceará, onde se diz que a attenção publica d'aquella provincia está exclusivamente occupada com a questão das cedulas falsas. Terminaremos por hoje, lembrando ao governo que é necessario, por decoro nacional, levantar de sobre a cabeça de nós todos, os portuguezes, o ignominioso labéo de falsos moedeiros, fazendo castigar severamente os fautores de tão odioso crime.

E' triste, e altamente vergonhoso para os netos d'aquelles honrados portuguezes, cujas barbas era sufficiente hypotheca de valiosos emprestimos, verem-se accusados de fabricantes e passadores de moeda falsa no Brazil, de piratas nos mares da China, de carregadores de negros nas costas da Africa, e de vendedores de seus proprios irmãos para serem escravos em diversos paizes do mundo!

Attenção, senhores do governo; olhae pela dignidade nacional, pela nossa bandeira que rasga e calca aos pés impunemente o barbaro do Catay, pelos nossos conterraneos que são insultados, espancados, assassinados cobardemente nos dois hemispherios! (*Rei e Ordem.*)

NOTICIAS DIVERSAS.

Beneficencia.—Houve no sabbado completa enchente no theatro da Assemblea Recreativa. Como já tivemos occasião de dizer, o producto desta recita é applicado para soccorrer os nossos irmãos de Lisboa.

Os typographos da imprensa da Universidade cotisaram-se entre si, e remetteram 30$000 rs. para o Presidente do Centro Promotor dos Melhoramentos das Classes Laboriosas, em Lisboa, a fim d'este lhe dar o destino que julgasse mais conveniente.

E' bello ver os operarios cercear os seus pequenos salarios, para irem aliviar os seus collegas da capital. Honrosa e digna acção, que ennobrece quem a pratica.

A'manhã hade ter lugar a reunião da Assemblea do Monte Pio Conimbricense, a fim de se deliberar sobre a proposta de varios socios, que pretendem se mande um auxilio, que esteja nas forças desta sociedade, ás associações de soccorros de Lisboa.

A companhia dramatica hespanhola, dirigida pelo sr. D. Ramon Garcia, dá ámanhã uma recita no theatro Boa-União, cujo producto é para o mesmo fim de soccorrer os desvalidos de Lisboa.

Sabemos que todas as pessoas que costumam receber dinheiro por objectos para uso do theatro, ou por serviços que prestam nos dias das recitas, se promptificaram a fazer tudo gratuitamente, para que não haja despeza alguma a deduzir da receita.

Esperamos que os habitantes de Coimbra concorrerão ámanhã áquelle theatro, e auxiliarão assim os muito louvaveis esforços da companhia hespanhola.

Consta-nos que muitos artistas tencionam fazer no domingo proximo uma reunião em uma das salas da Camara Municipal, para promoverem entre a sua classe uma subscripção.

Muito pouco poderão dar os artistas, mas o obolo do pobre tem igual merecimento que a avultada subscripção do rico.

Os empregados na mala-posta desta cidade tambem quizeram concorrer para estes actos de caridade, e para isso cederam tres dias do seu ordenado, e o director seis dias.

Ascensão aereostatica —Mr. Poitevin cumpriu no domingo o programma de ascensão aereostatica, que pomposamente tinha annunciado nos cartazes. Executou duas ascensões de *prazer limitado*, seguindo a frazeologia imponente do illustre aereonauta, e foi tão infeliz que apenas encontrou cinco companheiros de viagem, que por 4:500 cada um lhe pagaram a hospedagem momentanea na *Aguia audaciosa*.

Prazer limitado lhe chamou Mr. Poitevin, e realmente com propriedade; porque mais limitado não podia de certo ser o producto da ascensão para o atrevido aereonauta. A praça dos touros onde se dá o espectaculo, é dominada pela ladeira da Forca, estrada do cemiterio, cerca da Graça, e outras eminencias; e os espectadores agrupados por estes differentes lugares entendem, contra a opinião de Mr. Poitevin, que vêem d'alli melhor.

Mas voltemos ao balão e aos aereonautas. Na primeira ascensão levou Mr. Poitevin por companheiros os academicos Francisco Ottolini e Guilherme Street, subindo e descendo immediatamente sem o menor accidente. Na segunda, com igual successo, foram o mesmo aereonauta e os academicos Silva Carvalho, e Manoel Martins de Sant'Anna. Houve ainda um outro companheiro desta viagem, o caixeiro de Mr. Posselius, mercador de livros n'esta cidade.

Assim terminou a primeira parte do programma de Mr. Poitevin: a segunda foi igualmente desempenhada como estava annunciado. A ascensão de *prazer illimitado*, ou antes a ascensão á sorte, *á la merci des vents* foi executada na presença dos immensos espectadores, que por toda a parte se tinham apinhado para presencear o soberbo e magestoso espectaculo da navegação aerea.

O aereonauta subiu com o costumado e imperturbavel sangue frio que o distingue, e levou na sua companhia os academicos Pimenta, João Ferrão Castello-Branco, e Miguel Teixeira d'Andrade Corvo, que já o tinha acompanhado na sua primeira ascensão n'esta cidade.

O balão tomou a direcção do noroeste, elevando-se mais do que no dia 8 do corrente em que teve lugar a primeira ascensão aereonautica; e foi cair a uma legua de distancia desta cidade, proximo a S. Facundo. Não aconteceu felizmente o menor encommodo aos nossos viajantes, que chegaram sãos e salvos e muito satisfeitos do seu bello passeio aereo.

Eleição.—Domingo 29 do corrente, pelas 9 horas da manhã, se hade proceder á eleição dos Juizes Eleitos e Juntas de Parochia deste concelho.

São habeis para serem eleitos todos os que se acham recenseados; com declaração porem que nas parochias, em que houverem 500 votantes, a Junta de Parochia deverá ser composta de quatro membros, e n'aquellas em que os não houver, a mesma Junta será composta de dois membros.

Boletim sanitario.—Do dia 16 a 18 do corrente houve em Lisboa 184 atacados da febre amarella, fallecidos 81, curaram-se 147.

Do dia 18 a 19 houve 181 atacados, fallecidos 65, e curaram-se 115.

Do dia 19 a 20 houve 151 atacados, fallecidos 62, e curaram-se 95.

O Boletim geral da febre amarella desde 9 de Setembro até 20 do corrente Novembro, é o seguinte:—Atacados 11072, fallecidos 3758, e curados 5091.

Abuso —Continuamos a receber queixas contra o administrador do correio de Santa Combadão. Os nossos assignantes não recebem muitos numeros do *Conimbricense*. Estamos quasi desenganados de que n'aquella administração não ha emenda.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Reparação honrosa—Hoje nos procurou o sr. Egreja, um dos sobrinhos herdeiros do fallecido capitalista o sr. João Egreja, para nos entregar a quantia de 1:000$000 rs. com que elle e seu primo o sr. Manoel Egreja concorreu para a subscripção da Associação Commercial.

Como não encontrassemos o sr. Fortunato Chamiço Junior, thesoureiro da commissão, depositámos a referida quantia no governo civil para ser entregue competentemente.

O sr. José Egreja nos disse que não recebêra a circular que lhe enviára a commissão, porque n'aquelle dia seu primo estava gravemente enfermo, e como se achasse á cabeceira do seu leito, não prestára attenção ao recado que lhe fôra dado, porque nem recebia cartas nem fallava a pessoa alguma. Logo que seu primo esteve livre de perigo, com elle concertou subscrever com aquella avultada quantia em beneficio dos pobres. Como a este respeito nós deramos uma noticia, em parte inexacta, quizera vir pessoalmente entregar-nos a mencionada esmola, para lhe darmos o devido destino.

Tambem o sr. José Egreja nos disse, que elle e seu primo tencionam fazer alguns donativos aos estabelecimentos de caridade mais necessitados.

Ainda na folha de hoje chamámos engano fatal á informação inexacta que nos deram, e mal sábiamos que áquella hora os pobres e desvalidos contavam com mais uma quantiosa esmola devida ao animo generoso dos srs. Egrejas, para attenuar tantos soffrimentos e tantas privações como por ahi vão.

A immensa fortuna adquirida honradamente, e que ainda ha pouco passou para as mãos dos srs. Egrejas, será abençoada pelos infelizes, e medrará, porque não ha semente mais productiva que a da caridade.

Como o sr. José Egreja nos disse que tenciona contemplar os estabelecimentos pios mais precisados, tomamos liberdade de lhe lembrar o Asylo de Nossa Senhora da Conceição de raparigas abandonadas.

Este estabelecimento, fundado pelo sr. conde da Ponte e por elle sustentado á custa de muitos sacrificios, vae subsistindo, graças aos esforços do sr. conde de Sobral; mas a sua situação é bem precaria; por isso recommendâmol-o á generosidade dos srs. Egrejas.

Estudos epidemicos — Hoje chegou a esta capital mr. Suquet, medico nomeado pelo governo francez para estudar a epidemia que assola Lisboa.

O outro medico francez, cuja vinda annunciámos hontem, chama-se mr. Guyon, e segundo diz a *Opinião*, já hontem visitou alguns hospitaes. Mr. Guyon é conhecido como auctor de varios escriptos sobre epidemias, e tem-se dedicado ao estudo d'esta especialidade.

Esmola —Hoje veiu ao escriptorio d'este jornal o sr. José Egreja, e nos entregou a quantia de 400$000 rs., para ser applicada aos estabelecimentos de caridade mais precisados.

Hoje, como já hontem succedêra, o sr. José Egreja nos confiou aquella quantia pelo modo mais cavalheiro, sem exigir recibo nem declaração de especie alguma.

Cumprindo a vontade do generoso bemfeitor, distribuiremos a mencionada quantia pelos estabelecimentos pios em maior precisão, do que daremos opportuna conta.

Caridade em Paris —Em Paris, abriram os srs. Mendes e Carvalho & C.ª, uma subscripção a favor das victimas da epidemia reinante em Lisboa.

Os pobres e desvalidos d'esta capital vão por toda a parte achando quem se compadeça dos seus soffrimentos e dos seus infortunios.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Subscripção.—Hontem remetteu a Associação dos Marceneiros para a capital 100$000 reis, producto da subscripção que promoveu a favor das associações da capital, que se acham privadas de recursos.

A Associação Fraternal de Beneficencia de todas as Classes do Porto, devia hoje remetter para a capital mais 100$000 reis para o mesmo fim.

Caminho de ferro.—Deviam ter chegado hontem ou hoje a esta cidade os srs. D. Martin Useleti de Ponte, secretario do conde de Reus, D. Francisco Tenreyro, e dous engenheiros hespanhoes que vem reunir-se com os engenheiros portuguezes incumbidos dos estudos do caminho de ferro desta cidade á fronteira de Hespanha. Aquelles cavalheiros hespanhoes partiram hontem de Vianna para aqui.

Lê-se na *Aurora do Lima*:

Tremor de terra.—Hontem, 19, poucos minutos antes das 9 horas da manhã, sentiu-se em diversos pontos desta cidade um tremor de terra, que durou entre cinco e sete segundos, começando por se fazer ouvir uma detonação subterranea bastante forte. As oscillações tinham a direcção de norte a sul, e foram muito sensiveis para deixarem a menor duvida sobre a sua existencia. Não nos consta, felizmente, que resultasse desastre algum deste acontecimento, que, no entretanto, poz em susto a grande numero de pessoas.

Lê-se na *Tesoura de Guimarães*:

Moralidade.—Antes d'hontem presenciou esta cidade um acto de moralidade, mui edificante. O corpo militar de caçadores, aqui estacionado, cedeu o seu vencimento d'um dia, em favor dos orphãos, e viuvas, que, em Lisboa, o flagello da peste deixou em desamparo, e miseria, havendo muitas praças, mesmo das de *pret*, que não se contentaram com este donativo, elevando-o ao duplo, e a triplicada quantia. Esta acção praticada por pessoas, ás quaes no fim de 15 dias entregam tres tostões ou dezeseis vintens!....é alguma cousa.

Lê-se no *Nacional*:

Subscripção.—O corpo da guarda municipal portuense acompanhou os seus camaradas da guarnição, na manifestação de sympathia pelas desditosas victimas da febre amarella, da capital. Desde o commandante até ao soldado, todos, da melhor vontade subscreveram; os soldados de infanteria 100 rs. cada um, e os de cavallaria 120 rs. Os officiaes cremos que subscreveram um dia de soldo. Honra ao exercito portuguez, que tão nobres sentimentos sabe nutrir.

Não é má.—O barão de Rezende, que foi uma das primeiras victimas da febre amarella, na capital, deixou uma fortuna que é calculada em 80 a 100 contos de reis. Pode dizer-se que era o militar mais rico do paiz.

Lê-se no *Liberal*:

Reunião philantropica.—A convite do Exm.º Prelado deste Bispado (Vizeu) teve lugar uma reunião bastante numerosa composta dos habitantes desta cidade, á qual assistiram membros de todas as classes da sociedade. Depois de tomar assento nos Paços do concelho, S. Ex.ª propôz a eleição d'uma commissão para desde logo solicitar soccorros e promover pelo Districto a nomeação de commissões filiaes. Esta ideia foi em prompto apoiada. Procedeu-se em seguida á subscripção dos presentes á reunião, e logo subiu a 355$670 a cifra do primeiro donativo. De tarde continua o pedido que se deliberou ser feito pela commissão, e seu digno presidente, o nosso bom Prelado; portanto ahi temos uma das *scenas* dos antigos ministros da Igreja Christã, que registramos para honra de quem assim procede. Bem haja o Prelado, e bem hajam todos os que se compadecem dos nossos irmãos de Lisboa.

Lê-se no *Campeão do Vouga*:

Um grande tremor de terra — Quinta feira pelas 8 horas da manhã sentiu-se n'esta cidade um violento repelão, que parecia querer arrancar as casas dos seus fundamentos, até o sino do Carmo vibrou duas badaladas com a violencia do abalo.—Muitas pessoas o sentiram, outras que se achavam trabalhando nem deram por similhante acontecimento. Parece ter durado quatro segundos ou pouco menos.—Antes d'aquelle tinha-se sentido outro menor. Deus nos preserve de mais.

Em Agueda tambem o abalo foi muito preceptivel, como nos diz um nosso correspondente d'alli.

Pescadores.—D'Ovar dizem-nos em 15 o seguinte:

Estes infelizes sempre a braços com a fome e a miseria, viram na sexta feira 13 raiar para elles um dia de bonança, succedido a uma procellosa tormenta que a passos largos lhes ia arrebatando os alentos vitaes.

O mar tem este anno sido, como todos sabem, mais que ingrato para aquelles infelizes; mas parece que envergonhado já das imprecações dos descontentes, quiz mostrar-lhes, que bem podia n'um só dia, se aprouvesse á Providencia, saciar-lhes os avidos desejos, e eis que n'aquelle dia lhes enche os saccos até á boca, havendo companha que fez 1:900$000!

A alegria assentou logo arraiaes em todos os rostos, desalojando n'um momento o sombrio quadro de tristeza, que pouco antes se notava em todas as fisionomias. Os carregos para o rio chegaram a preços exorbitantes, e não havia quem os fizesse, tanto que era alta noute e a area juncada de sardinha!!! E apezar de alli trabalharem muitos milhares de braços, não havia gente para lhe dar o destino conveniente.

Hontem sabbado, houve menos, mas ainda houve lanço de 990$. Como Deus é bondoso e grande! E' assim que se confundem os descrentes.

Ha de agora admirar-se se lhe disser que ainda hontem no mercado não baixou de 7 e 8 por um vintem! Veiu-lhes em bom tempo, querem encelleirar, bem hajam elles.

Lê-se no *Leiriense*:

Commissão de beneficencia. — Segundo nos consta tencionam ámanhã (Domingo) constituir-se em commissão os differentes cavalheiros, que tomando a peito a causa dos desvalidos, vão promover tanto neste, como nos demais concelhos do districto, uma subscripção a favor das victimas da epidemia, que flagella a nossa bella capital.

A caridade é a virtude por excellencia. O districto de Leiria, seguindo o exemplo que outros lhe estão dando, estamos certos de que, contribuirá com o que poder para aliviar a sorte dos que com as lagrimas nos olhos e o luto no coração, se vêem desamparados no mundo.

Não pode contribuir com grandes quantias, porque no anno passado o flagello da cólera lhe fez mais de tres mil victimas, e essencialmente vinhateiro está ha cinco annos luctando com a molestia das vinhas.

Embora: dá o que póde, e com isso mostrará, que, dotado de qualidades que o ennobrecem, tambem é digno de toda a protecção, que as suas necessidades requeiram, e que por isso deverá dispensar-se-lhe.

Abalo de terra.—Na quinta feira depois das 8 horas da manhã sentiu-se nesta cidade um abalo de terra, que durou cousa de tres a quatro segundos.

As oscillações foram duas, posto que não muito fortes, porque houve bastantes pessoas, que as não chegaram a sentir.

Le-se no *Ecco Popular*:

Subscripção.—A subscripção promovida em Cintra, para as pessoas necessitadas, victimas da epidemia, até ao dia 17 do corrente, foi de 1:214$000 reis, cuja quantia foi entregue ao digno presidente da Associação Commercial de Lisboa.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Naufragio.—Sabbado ás seis horas da noite, naufragou á entrada da barra o navio *Boa Viagem*; proprietarios os srs. Cunhas de Massarellos. Vinha de Pernambuco com importante carga de assucar e couros, e vinha a reboque do vapor *Foz do Douro*. Perdeu-se o casco, e carga: salvou-se a tripolação. Diz-se que estava seguro na Equidade, e Garantia.

Subscripção.—O Banco de Portugal subscreveu com 1:000$000 reis para os pobres de Lisboa.

Subscripção. — Na Guarda municipal desta cidade, promoveu-se uma subscripção a favor das classes que em Lisboa luctam com a epidemia reinante: produziu a somma de 73$800 reis.

Acção philantropica.—O sr. Manoel do Couto Guimarães, emprezario da companhia nacional do nosso theatro, vai dar uma recita em beneficio dos necessitados da capital. Esta acção philantropica do snr. Couto, merece todo o louvor, e eleva as virtudes que adornam e seu caracter, e de que já n'outras occasiões tem dado provas. A recita parece que tem lugar ámanhã.

Subscripção—O sr. José Mathias Carneiro, da cidade d'Evora, promove no Alemtejo uma subscripção, a favor das victimas da capital.

Outra —A villa de Collares subscreveu para as victimas de Lisboa, com 213$140 reis, e o sr. barão d'Almeirim com 50$000.

Subscripção —O sr. director das obras publicas do Minho, conselheiro Placido, subscreveu em relação particular, com os seus empregados, para as familias necessitadas da capital.

Doença grave.— Continua uma molestia grave em Barcellos; acham-se della affectados quasi todos os empregados das obras publicas n'aquelle districto.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Noticias da India.

Chegaram finalmente a Londres importantes noticias ácerca dos negocios da India. Julgámos dever transcrever do *Courrier de Paris* o seguinte extracto de uma carta que de Londres recebeu, na qual se contem esclarecimentos mui dignos da attenção dos nossos leitores:

O governo inglez afinal recebeu, por via de Cagliari, o resumo dos despachos telegraphicos da India.

O que se tem publicado por emquanto refere-se evidentemente ao que se recebeu de Bombaim, apesar de se ter annunciado a chegada do vapor de Calcuttá e de Madrasta.

Publicaram-se duas versões, uma pela Companhia das Indias, a outra pela secretaria dos negocios estrangeiros.

Em primeiro lugar vem confirmada a noticia da tomada de Delhi, e a guarnição de Lucknow está salva.

E' este um facto duplamente satisfactorio sob o ponto de vista inglez, e por isso damo-nos pressa em registal-o. Esta dupla victoria custou bem cara: o general Nicholson, em Delhi, por um lado, o general Neill, em Lucknow, do outro, foram mortos. E' esta uma grande perda para os vencedores.

Os breves despachos que á vista temos dão conta d'outros sacrificios não menos graves. O pequeno exercito de Delhi foi mais do que dizimado: em vez de 600 homens mortos ou feridos durante os seis dias de combate que precederam a tomada de Delhi, recebe-se hoje a lista de 1,239 officiaes e soldados mortos ou feridos sómente no primeiro dia em que se tentou o assalto. Ora, a lucta durou seis dias, e durante esta lucta encarniçada derramou-se por certo uma immensa quantidade de sangue.

As perdas não foram menos consideraveis em Lucknow. Dos 2:500 homens de que se compunha a columna do general Havelock, a *quinta parte* foi posta fóra de combate.

Os indios tomaram evidentemente a sua desforra em consequencia da reputação de cobardia que haviam adquirido.

D'ambos os lados houve, por certo, o encarniçamento da desesperação, e a senha: *Vencer ou morrer!* havia sido dada nos dois campos. A victoria coube em sorte á disciplina e á sciencia militares.

O resto das noticias é mui confuso. Parece que a India central, de um lado, o Scinde, do outro, estão em completa anarchia. Quanto á India central, a dúvida não é admissivel, a ser exacto o despacho da Companhia das Indias, mais explicito que o do governo. Quanto ao Scinde, que fórma a parte occidental extrema da India meridional, e onde, segundo as ultimas noticias, reinava a revolta, o mesmo despacho que acolá annuncia o restabelecimento da ordem diz que a fronteira está mais segura, e que o general Jacob ia sem detença marchar para esse ponto.

Uma execução, até mesmo em Bombaim, parece indicar uma situação pouco favoravel na capital dessa presidencia; é mister, porem, esperar outros despachos, para tudo o que não é relativo a Delhi ou a Lucknow, tão insufficientes e confusos são as noticias.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Folhas até 17.

Varios despachos de Londres, participam as seguintes noticias:

« Os bancos e Caixas-economicas, tiveram no dia 10 numerosos pedidos de reembolço, por parte dos seus accionistas, sendo promptamente satisfeitos.

« O conde de Persigny partia no dia 11 para Hastings.

« No mesmo dia, a praça esteve muito agita-

da, por causa do annuncio das fallencias de MM-Sanderson e Sandeman, correctores de descontos, e da *City-Bank* de Glascow.»

Ha noticias officiaes de Bombaim de 18 de Outubro:

« Delhi foi completamente occupada, com a perda de 61 officiaes e 1,178 soldados mortos ou feridos. O general Nicholson, morreu.

« O rei de Delhi e sua mulher cahiram prisioneiros, assim como seus dous filhos e seu neto, e foram passados pelas armas.

« O general Havelok resgatou Lucknow no dia 25 de Setembro. No dia 26 tomou d'assalto os entrincheiramentos do inimigo, e no dia 29, a maior parte da cidade estava em seu poder.

« O general Neill, morreu; e 450 dos insurgentes, foram mortos ou feridos.

« Em Nasjok houve tambem um combate com os rebeldes. O regimento 52, que se tinha amotinado, foi dissolvido. — Foram batidos em Ponjab alguns bandos de malfeitores.»

Um despacho de Londres, de 12, diz que o general Wilson, cahindo enfermo, entregára o commando ao general Penny.

Diz-se que Nana-Sahib estava perto de Banda, excitando á revolta o contingente de Gwalior.

ANNUNCIOS.

1 Quem quizer arrematar o carneiro para o consumo dos hospitaes da Universidade, pode comparecer no dia 28 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, na casa da aceitação do mesmo hospital.

2 Os representantes de Joaquim Cardoso, da Ribeira de Penacova, previnem todos os que pretenderem comprar bens pertencentes aos representantes de Sebastião José d'Oliveira, da freguezia de Sazes, qne todos os bens que foram deste lhes estão obrigados e hypothecados em geral e especial, por escriptura de 4 de Julho de 1803, competentemente registada, e a sua divida já reconhecida por conciliação de 26 d'Agosto de 1848; e é proveniente de fiança ao capitão Antonio Simões, residente que foi na mesma freguezia. E para que em todo o tempo se possa proceder contra quem direito for, se faz o presente annuncio, a fim de se não allegar ignorancia.

3 Os pretendentes da casa, na praça da Alegria, na Figueira, queiram dirigir-se ao Illm.º sr. Antonio José Cardoso, que está auctorisado para conferir com os mesmos ácerca deste negocio.

4 Pretende-se um clerigo para capellão de uma familia na Beira alta, e para ensinar a um filho da mesma, musica, latim e mais algumas das disciplinas exigidas como preparatorio para a Universidade, com o ordenado de 200$ rs. annuaes, casa, cama e mesa. O ecclesiastico, que quizer e se julgar nas circunstancias de satisfazer a este encargo, queira fallar nesta redacção.

5 No dia 15 do proximo Dezembro, ás 10 horas da manhã, á porta do Dr. Juiz de Direito desta comarca, se hão de arrematar os bens penhorados a Manoel Pires Novo, d'Alcarraques, por execução que lhe movem D. Eufrozina Candida Alves de Moura, e seu marido: escrivão Pimentel.

6 No dia 10 do proximo mez de Dezembro, pelas 10 horas da manhã, no Dispensatorio Pharmaceutico da Universidade, edificio do Museu n.º 328, se hade proceder á arrematação do fornecimento das sanguesugas que se gastarem nos hospitaes da Universidade em todo o futuro anno de 1858. As condições estão presentes a qualquer hora, no sobredito Dispensatorio.

ASYLO DA INFANCIA.

O bazar, que devia ter lugar no dia 22 do corrente, e foi suspendido por attenção ao fallecimento do Exm.º Barão de S. Thiago de Lordello, verificar-se-ha na proxima quinta feira, 26, no salão do theatro academico, ás 11 horas da manhã.

8 Tendo alguns artistas desta cidade resolvido promover uma subscripção para ser applicada ao allivio dos nossos irmãos da capital, convidam por este annuncio a todos os seus collegas artistas, para uma reunião que hade ter lugar em uma das salas da Camara Municipal, no domingo proximo, pelas 10 horas da manhã.

9 Tenho por commissão a vender um bellissimo piano de 7 oitavas, que ha pouco tempo veiu d'um dos mais acreditados fabricantes: o piano pode ver-se todos os dias em minha casa.

Augusto Henriques Dardalhon.

10 Na execução que Felisberto José Ferreira Guimarães move a Joaquim José de Carvalho e sua mulher, desta cidade, são citados os credores incertos dos executados, para no termo de dez dias virem preferir á quantia de 54$ reis, penhorada e depositada no deposito geral, com a pena de lançamento, de que é escrivão Manoel Antonio Pimentel.

11 Pela Repartição de Fazenda d'este Districto se faz saber, que a começar do mez de Dezembro proximo em diante, serão legalisados e notados os recibos dos vencimentos das classes inactivas, desde o dia vinte até ao ultimo de cada mez, para em seguida se começar logo o pagamento; na intelligencia de que os recibos que não forem apresentados no prazo prefixo, só poderão ser notados nos ultimos dez dias do mez seguinte.

Repartição de Fazenda do Districto de Coimbra 24 de Novembro de 1857.

O Delegado do Thesouro,
Marcelino Augusto Leite.

MONTE-PIO CONIMBRICENSE.

12 A Mesa da Assemblea Geral do Monte-Pio Conimbricense convida todos os socios para uma reunião que hade ter lugar ámanhã, quarta feira, pelas 3 horas da tarde, em uma das salas da Camara Municipal, a fim de se deliberar sobre um requerimento apresentado por varios socios.

Coimbra 24 de Novembro de 1857.

José Antonio do Espirito Santo.

PRAÇA DE SANSÃO.

13 Joaquim José Duarte com loja de ferragens, quinquilherias, tintas, papeis para forrar casas, e outros differentes objectos, acaba de receber um sortimento de bengallas, em direitura de Hamburgo, de differentes gostos, esteiras finas da India proprias para esteirar quartos de cama, folhagens e sementes proprias para fazer flores; assim como tem para vender uma porção de ceiras de figo de 8 arrateis, que tudo vende por commodo preço; e na mesma loja continua a vender bilhetes e fracções de loteria.

THEATRO DA GRAÇA

Quarta feira, 25 do corrente.

14 A companhia dramatica hespanhola desejando concorrer pela sua parte para soccorrer as familias desvalidas da capital, dá ámanhã, quarta feira, uma recita com aquella exclusiva applicação, e confia em que todos os habitantes desta cidade a coadjuvarão neste seu intento.

Principiará o espectaculo com o bello drama em 3 actos:

EL CORAZON DE UM SOLDADO,
O' EL HIPOCRITA.

E concluindo com a divertida farça:

EL SANTO FINGIDO.

Os preços são os do costume.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 401 — SABBADO 28 DE NOVEMBRO — 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 27 DE NOVEMBRO

Abuso do poder.

O sr. Ministro do Reino acaba de publicar a portaria de 17 de Novembro, *Diario do Governo* n.º 273, que transcrevemos, a qual se pode considerar como o documento mais subversivo de todas as regras geraes de direito, e ao mesmo tempo o mais attentatorio da liberdade dos cidadãos.

Esperavamos que a imprensa da capital tivesse tomado conta desta peça original, e a submettesse ao escalpello da analyse, castigando o ministro, que tão audaciosamente se intromettera a interpetrar uma lei, em que nada menos se trata do que da contribuição de sangue, que todos os cidadãos são obrigados a pagar á patria.

Perguntava o Governador Civil do districto do Funchal, se devia considerar como recrutados os mancebos que não tinham a idade de 20 e 21 annos, ou que excedendo esta mesma idade tinham deixado de reclamar em tempo, entrando por isso no sorteamento.

O sr. Marquez de Loulé cortou este nó gordio, declarando de motu proprio e sciencia certa, que estes recrutados deviam imputar a si as consequencias do desleixo e incuria em não terem reclamado, e que só deviam ser excluidos os menores de 17 annos e maiores de 30, fundado no artigo 9.º da Carta de Lei de 17 de Julho de 1855.

Vejamos agora á face da lei o abuso que commetteu o sr. Ministro do Reino, mettendo-se a interpretar uma lei, que só podia ser declarada pelas côrtes, e de mais a mais por um modo tão abusivo e contrario a todas as regras de interpretração.

A citada Carta de Lei, tanto no artigo 6.º, como no artigo 12.º, estabelece o principio geral de que só podem ser recrutados todos os mancebos de 20 a 21 annos completos, e só subsidiariamente os de 21 a 22 annos. Eis aqui a regra geral que a lei estabeleceu, não só para tirar da inquietação os cidadãos que se achavam fóra destas idades, mas tambem porque se entendeu que aquellas idades chegavam para o recrutamento, sendo a epocha mais sadia e de maior robustez em que o cidadão podia convenientemente servir a sua patria.

O sr. Marquez de Loulé que não entendeu os principios que tinham dirigido aquella lei, viu somente diante de si o artigo 9.º, que é absolutamente inapplicavel a esta questão. Diz este artigo:

« São voluntarios aquelles que se offerecerem a entrar no serviço militar, *sem para elle terem sido recrutados* nos termos desta lei.

« Não podem ser admittidos a assentar praça como voluntarios: 1.º os que tiverem menos de 17 ou mais de 30 annos, sendo paisanos, ou mais de 35 tendo sido militares. »

Vê-se claramente que neste artigo só se tracta dos voluntarios, *que não tiverem sido recrutados*. Como é pois que o sr. Ministro do Reino se lembra de applicar um artigo que diz respeito aos voluntarios, ao recenseamento e sorteamento forçado, que exclue por si só toda a idea de expontaneidade? Onde foi este ministro achar a mais pequena analogia entre este artigo e a regra geral estabelecida nos artigos 6.º e 12.º, que só obriga ao recenseamento e conseguintemente ao recrutamento, os cidadãos de 20 a 21 annos d'idade? Quem de mais a mais lhe deu o direito de interpretar uma lei de contribuição, que está concebida em termos claros e expressos?

Observe-se ainda a razão pueril e ridicula com que este ministro se attreve a declarar, que os mancebos devem imputar a si as consequencias da sua incuria e negligencia, em não usarem dos meios que a mesma lei mui providentemente outhorga.

A primeira obrigação das auctoridades e das commissões era recensear somente os cidadãos dentro da idade que a lei marca: foi para este fim que a mesma lei convenientemente ordenou que ás commissões assistissem os parochos, os administradores e os regedores, para obterem cabalmente as informações que a lei exige: e se a lei admitte as reclamações, não foi tanto para acudir áquelles que estavam excluidos *ipso jure*, como aos que dentro da idade legal podiam ter alguma escusa fundada na mesma lei.

O principio admittido pelo sr. Ministro do Reino importa nada menos que fazer vigorar uma infracção manifesta da lei, só porque os cidadãos não reclamaram contra ella; principio absurdo e funestissimo, e das consequencias as mais fataes para a sociedade.

O cidadão que não estava comprehendido na idade propria para o recrutamento, repousava na melhor boa fé á sombra d'essa lei, sem que tivesse a menor necessidade de reclamação; os actos contrarios á lei expressa são sempre nullos, e em todo o tempo se podem e devem revogar. D'outra maneira seria estabelecer um principio anarchico, que serviria para legalisar todos os abusos do poder, contra os quaes os cidadãos não estivessem prevenidos para reclamar.

Como se não bastasse o desperdicio dos dinheiros publicos e o estado a que tem reduzido a nossa fazenda, veiu mais este desperdicio da contribuição do sangue dos cidadãos, para saciar a avidez ministerial.

Protestamos pela nossa parte contra semelhante abuso do poder, e pedimos á imprensa da capital e a todos os que exercem a alta missão do jornalismo, que examinem esta sediciosa portaria, e vejam bem aonde nos quer levar este governo historico.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO.
3.ª Direcção—1.ª Repartição.

Sua Magestade El-Rei, resolvendo a duvida proposta pelo Governador civil do districto do Funchal nos seus officios de 28 de Março e 22 de Julho deste anno, relativa aos mancebos que tendo sido recenseados pelas Camaras municipaes dos concelhos do seu domicilio, e por ellas apurados para o serviço militar, tendo uns menos da idade marcada nos artigos 6.º e 12.º da Lei de 27 de Julho de 1855, e outros excedendo-a, todavia não reclamaram em devido tempo as suas escusas; pelo que o mesmo magistrado deseja saber qual o procedimento que deve empregar com taes mancebos: ha o mesmo Augusto Senhor por bem mandar-lhe declarar o seguinte:

Que conforme o disposto no artigo 9.º da citada Lei, o minimo da idade para o serviço militar é o de 17 annos, e o maximo o de 30, e assim antes daquella idade e depois desta não podem por conveniencia publica e particular do exercito entrar nas fileiras os mancebos que por tal modo houverem sido recenseados e proclamados recrutas; e por tanto se alguns dos recrutados de que elle Governador civil tracta estão em qualquer dos dois indicados casos, devem ser elles eliminados do recenseamento, e substituidos pelos recenseados a quem pela numeração e ordem do sorteamento competir aquelle onus.

Porem, se os mancebos recenseados e apurados recrutas estão comprehendidos entre o minimo e o maximo da idade marcada no predito artigo 9.º da Lei; se os seus nomes foram publicados nas listas affixadas do recenseamento; e se não reclamaram contra a sua inscripção nos prasos que a dita Lei marca, então se deve entender que renunciaram ao direito que lhes competia, e que se sujeitaram ao onus do serviço militar que ella impõe, devendo imputar a si as consequencias da sua incuria e negligencia em não usarem dos meios que a mesma Lei mui providentemente outhorga. Paço, em 17 de Novembro de 1856.—*Marquez de Loulé.*

Universidade de Coimbra — Faculdade de Medicina.

Abstemo-nos quasi sempre de fallar dos acontecimentos deste estabelecimento litterario, e só publicamos de ordinario o que o dever do jornalista nos impõe, e a que não podiamos faltar sem quebra da nossa missão.

Na quinta feira defendeu theses em Medicina o sr. Raimundo Francisco da Gama, estudante distincto, e quasi sempre premiado nos differentes cursos de Philosophia, Mathematica e Medicina, que frequentara.

Uma circunstancia porem tornara notavel a defeza das suas theses: tres Lentes d'aquella Faculdade, os srs. Jeronimo José de Mello, Florencio Peres Furtado Galvão, e Calisto Ignacio d'Almeida Ferraz, tinham-se recusado a declarar a these em que argu-

mentavam ao presidente o sr. Antonio Joaquim Barjona, e ao defendente das theses.

E' de notar que o Estatuto prohibe indicar as theses ao estudante que as defende; mas ou fosse por se considerar este acto mais de ostentação, em que o estudante vae mostrar em publico os seus recursos intellectuaes, ou por se reputar o acto em si mesmo difficil se não impossivel, é certo que na historia da Universidade difficilmente se encontrará um exemplo em que os professores e doutores não annunciassem a these em que argumentavam, pelo menos tres dias antes da sua defeza; sendo ainda mais para observar que esta mesma indulgencia tinham obtido os proprios Lentes que agora argumentaram na defeza de theses, se é que todos as defenderam.

Vê-se pois que aquelle artigo do Estatuto sempre se tem considerado como obsoleto, assim como muitos outros que lá existem e que se acham em opposição com as boas praticas universitarias.

Todas estas circunstancias, conhecidas do publico, davam um caracter de expectação a este acto das theses, concurrendo por isso alli a maior parte da academia e dos Lentes das differentes Faculdades.

O sr. Gama achava-se na verdade n'uma posição difficil, porque os seus arguentes tinham trinta theses, para escolher á vontade aquella em que o deviam aggredir, sendo por isso necessario que elle estivesse bem preparado em todas ellas.

Devemos confessar em obsequio á verdade, que este facto não fez senão tornar mais brilhante o acto do sr. Gama, que mostrou a maior proficiencia na defeza de todas as theses, parecendo realçar ainda mais naquellas que lhe não tinham sido annunciadas, mostrando os mais vastos conhecimentos em todos os ramos da sciencia medica, a par do methodo, boa logica e clareza com que aniquilara os argumentos dos seus adversarios.

Todos os professores e doutores se houveram com a dignidade que era propria deste acto, se exceptuarmos o sr. Dr. Calisto Ignacio d'Almeida Ferraz, que teve a indelicadeza não só de negar a these ao estudante, mas de o confessar publicamente n'aquelle acto, dirigindo ao mesmo tempo uma arguição injusta ao presidente, que na defeza do sr. Gama tinha dito que elle havia defendido tanto melhor aquella these, quanto a não tinha podido prever, o que deu occasião áquella declaração insolita do sr. Calisto—acrescentando que lamentava que o sr. presidente tivesse declarado aquelle facto, quando era certo que elle tinha obrigação de fazer cumprir a lei, isto é o Estatuto obsoleto, que o mesmo sr. Calisto não tinha observado *comsigo mesmo*, nem com os outros, e de que só agora se lembrara por motivos especiaes, que não queremos referir, porque não é nosso intento hostilisar pessoa alguma.

Lamentamos o pensamento d'alguns poucos homens desta Universidade, que só desejam descarregar as suas iras nos moços mais distinctos, que a conveniencia deste estabelecimento convidava a attrahir e a respeitar; e ainda mais que se não lembrem que a perseguição cria de ordinario proselytos, torna cada vez mais notaveis os perseguidos, desacredita os perseguidores, e mais que tudo a Universidade, que sem culpa alguma vae envolvida nestes caprichos mesquinhos em que ella não tem parte, fornecendo assim armas vigorosas aos seus adversarios para a deprimir e desacreditar.

Publicação litteraria.

Acaba de sahir dos prelos da imprensa da Universidade a obra intitulada — *Annotações ao livro 1.º da parte 1.ª do Codigo Commercial Portuguez, que se inscreve das pessoas do commercio*, elaborada por S. Ex.ª o sr. Diogo Pereira Forjaz de Sampaio, Lente da Faculdade de Direito, e que já havia publicado outras *Annotações* a varios titulos do mesmo Codigo.

A reconhecida aptidão do escriptor é já para nós um seguro titulo do merito da obra; porem quanto nos é possivel avaliar semelhante materia, e pela rapida leitura que fizemos deste escripto, parece-nos poder assegurar que S. Ex.ª fez um importante serviço aos advogados e aos alumnos da Universidade, neste commentario ao nosso Codigo do Commercio.

O advogado que precisa sempre economisar o seu tempo, achará alli ao art.º que quizer consultar uma exposição clara e succinta da doutrina que nelle se contem; e os alumnos da Universidade terão nas mesmas *Annotações* um poderoso auxiliar nos seus estudos sobre esta materia, não só pelos esclarecimentos que a obra lhes fornece, mas pelo methodo com que elles são expostos.

Recommenda-se especialmente á attenção dos leitores a introducção das referidas *Annotações*, rica de principios e considerações economicas.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

O sagrado dever que nos manda fazer boas acções para merecermos a estima de nossos semelhantes, dá-nos tambem o direito de zelarmos a nossa honra, e defendermos a nossa reputação, quando por alguem for injustamente atacada. Neste direito se fundam as expressões apologeticas que em propria defeza dirigimos a qualquer escriptor publico, ou a outra alguma pessoa, que de palavra ou por escripto fallou em nosso desabono, ou nos imputou acções que não fizemos, e por quem foi mal julgada nossa conducta, ou menoscabada nossa reputação.

Se porem o nosso accusador abstendo-se de particularidades só nos accusa pela imprensa, apenas nos restam como meio mais adequado, os tribunaes, para ahi desaggravarmos a nossa honra offendida, mostrando a má fé e falsidade de suas declamações, quando por ventura sejam menos exactas. Não succede porem assim quando somos cumplices, porque então a consciencia nos accusa e só nos lembra vingança.

Eis aqui pois a sorte que cabe ao sr. Martinho de Mello, juiz de Direito de Cantanhede, que sendo accusado em uma correspondencia do *Campeão do Vouga* n.º 570, em que se lhe attribuem factos os mais escandalosos, e que depreciariam a conducta de pessoas de sentimentos os mais humildes, s. s.ª nada responde, e em quanto que aquelles empregariam todos os meios ao seu alcance para mostrar que aquellas arguições eram declamações vagas e sem fundamento, s. s.ª só protesta pôr em pratica a sua ira e vingando-se (talvez injustamente) do sr. Valente, de Sepins, por julgar que elle é o auctor de tal communicado, pois declara que o hade pronunciar em uma querella que contra elle deu seu genro Fernando Affonso d'Almeida Coutinho, proceder logo á sua captura, e remettel-o ás cadeas de Coimbra.

Não julgue o publico que somos inimigos do sr. Martinho de Mello, pois que, o que nos leva a dar este passo não é outra coisa mais que o descredito em que vemos ficar a sua honra, só devido ao seu silencio, que bem revela a verdade d'aquellas arguições.

Cumpre agora ao sr. Ministro das Justiças desafrontar aquelle seu empregado se elle o merecer, procedendo ás devidas indagações em vista do *Campeão do Vouga*, e fazer punir o seu auctor quando elle tenha apontado factos menos exactos, ou sendo verdadeiros processar então o sr. Martinho de Mello, porque um Juiz de Direito com taes predicados jámais pode presidir aos destinos d'uma comarca, e fazer a felicidade dos povos que lhe são confiados.

Acreditamos muito na costumada rectidão e justiça de s. ex.ª, e por isso esperamos que não deixará passar desapercebida aquella correspondencia, bem como o nosso pedido, e que fará applicar a pena a quem a merecer, logrando assim o patronato com que certas pessoas tanto alardeam.

Peço a V., Sr. Redactor, a graça de fazer publico no seu jornal este communicado, no que muito me obsequiará.

Comarca de Cantanhede 26 de Novembro de 1857.

OBRAS PUBLICAS.

Sr. Redactor.

Em 5 do corrente remetti a v. uma correspondencia em que fallava dos desperdicios e má direcção da estrada no concelho de Mortagoa, no sitio da Portella de Vallongo, que v. fez publicar no n.º 396 do acreditado jornal, que v. dignamente redige; e na mesma data remetti outra igual correspondencia para o jornal o *Viriato*, que vem publicada no n.º 273 do mesmo jornal, e neste mesmo n.º vem logo rebatida a minha correspondencia com observações á dita, taxando-me de apaixonado n'aquella questão, como que se eu tivera interesse particular em que a direcção da estrada tomasse mais para o sul, poente ou norte, ou paixão por este ou aquelle empregado, como faz e tem feito o mesmo jornal o *Viriato*.

Mas não se dignou o sr. Director Taborda dizer cousa alguma por si á minha correspondencia, porem pelos seus esclarecimentos houve quem fizesse de cyreneu, e lá apparece em seguida logo no n.º 274 do mesmo jornal a resposta á accusação que formei ao dito sr. Director, resposta a que não pude logo replicar, porque tendo vindo para esta villa da Figueira, só agora a vejo no jornal, que por alguem para aqui me foi enviado.

Vem esta resposta tão enfeitada, que até o sr. *Viriato* julga e pretende, que eu me dê por satisfeito; porem seus enfeites são tão transparentes, que bem deixam ver interiormente a sua fragilidade; e apesar que não possa rebater d'aqui por não ter á mão os esclarecimentos precisos, todas as asserções, com que se quer vendar os olhos a mim, aos meus patricios e á nação inteira, comtudo direi alguma cousa rebatendo o sr. Director, pela propria defeza do seu defensor: pois diz elle, que se a estrada, logo que passou o ponto da Breda, tivera tomado mais ao norte, galgaria o alto da Portella de Vallongo sem desaterro, e que aquella má direcção o obrigou a fazer dois traçados do lacet e recta.

Pois muito bem, visto isso admitte (o que nunca esperei) a possibilidade de um sr. engenheiro errar: por isso se o Director, antecessor do actual errou, não poderá errar tambem o sr. Taborda? Digo, se o antecessor deste sr., pessoa tão auctorisada como elle, tomou uma má direcção, como se infere do artigo em defeza, não pode o sr. Taborda enganar-se tambem no que fez na Portella de Vallongo?

Eu e todas as pessoas que alli passam, de poucos ou muitos conhecimentos, assentam, que o sr. Taborda se engana: porem diz o defensor deste sr., que elle achando uma grande difficuldade no desaterro da sobredita Portella, fizera dois traçados e orçamentos competentes naquelle local, e os submetteu á approvação do sabio Conselho das Obras Publicas, e que este approvou o lacet e não a recta, faltando lá o voto do defensor do sr. Taborda, que se lá estivera, com a sua humilde opinião tambem approvava; mas seria o sabio Conselho bem informado, apresentando-lhe o seu subalterno uma differença de custo pela recta de mais de 11:850$?

E é nisto, que vai o engano ou talvez o crime: pois quer o sr. Director, que o corte de um monte, que já tem uma grande depressão pelo andar dos viajantes e transportes, custe quasi tanto só como tem custado todo o lanço desde o ponto da questão até á ponte do Criz, aonde se tem volvido para aterros e desaterros nove ou dez vezes mais volumes de terra e pedra tirada de rochas durissimas, tendo-se construido até uma ponte, que tem para 12 ou 13 metros de altura?

Eu julgo que até o defensor do sr. Taborda se alli viesse e examinasse, talvez não votasse pelo lado que votou; porem mais tarde trataremos dessa questão, e agora só digo que o sr. Director quer fazer innovações na Portella de Vallongo, talvez com fins bem pouco bons, e não as podia fazer sem exagerar o orçamento da recta, calculando-o no duplo quasi do que elle podia custar (pois ha, quem por sua pessoa e bens se obrigue a fazer o corte por 7:000$ rs. ou menos, não sendo eu, que pelos meus afazeres me não posso incumbir de tal empreza) e o lacet em menos de ametade do que ella hade custar, e deste modo calculou bem, que havia de haver innovação; mas estou bem certo, que no fim hade verificar-se o que diz o psalmo:

« Quem se exalta humilha-se, e quem se humilha exalta-se. »

Ora diz o sr. Director, que pela recta ha uma rocha difficultosa, e que demandaria muito tempo e despeza; mas na depressão que ha na estrada antiga, que já é de uns poucos de metros de altura, não se encontra seixo branco, da natureza daquelle que se vê já no lacet em construcção, porque se o houvera, não tinha como tem afundado a estrada velha na dita Portella; porem muito embora haja alli tambem o seixo, comtudo vou observando no lacet, que vão falhando as advinhações do sr. Director.

De mais, dizer o defensor deste sr., que é necessaria a economia do tempo e dinheiro, pois que n'aquelle sitio se não reunem mais de 60 trabalhadores, responderei a isto que examine a estatistica dos trabalhos naquelle lanço, e verá, que chegaram a andar nesse partido para cima de 300 pessoas; porem tempo houve já, servindo o actual Director, em que d'alli se despediram muitos operarios, deixando só ficar em empreitadas talvez nem a oitava parte, e succedendo destas despedidas, por vezes, fez isto com que os trabalhadores mudassem para outros partidos.

Tambem não ha economia de dinheiro, porque esse maldito lacet hade por fim custar tanto a sua mão d'obra como a recta, e basta ver que tem de se empedrar 300 metros de mais de estrada, e tanto mais caro se achará se se calcular a despeza de tempo e dinheiro, que de mais terão de fazer os viajantes percorrendo na sua viagem esse comprimento dos 300 metros de mais.

Senhor Ministro das Obras Publicas, segunda vez peço a V. Ex.ª mande sustar os trabalhos da Portella de Vallongo, no concelho de Mortagoa, até que colha as precisas informações do grande defeito e desperdicio na estrada n'aquelle local, para depois de bem informado proceder como for de justiça e economia. Se S. Ex.ª quizer bem saber a razão com que fallo, lendo o *Viriato* achará a defeza do sr. Director deste districto de Vizeu, em que se não peja d'alli confessar, que aquelle remendo hade ou deve ser remediado, quando a nação um dia estiver em melhores circunstancias de meios: mas se se conhece já o erro, para que fazer agora uma despeza, e para o futuro outra? Então remedeie-se agora que é tempo, porque ainda que o povo neste caso tenha de esperar algum tempo pela conclusão da estrada, tambem nisso economisa.

Até aqui nada temos que nos queixar do sr. Ministro das Obras Publicas, mas se aquella obra continuar pelo lacet, sem que se proceda ás averiguações devidas, então será tambem S. Ex.ª envolvido com o Director naquelle grande prejuizo publico.

Aos senhores deputados por este districto de Vizeu segunda vez peço tambem, que quando forem para a Camara venham por esta estrada, examinem na Portella de Vallongo a recta e lacet, e tomem na devida consideração o grande desaterro que já tem a recta d'aquelle sitio da Portella feito pelos viandantes e aguas, não obstante ser de difficil roteamento, como diz o sr. Director, e depois de bem examinar, que accusem os cumplices, que se for eu, de bom grado respeitarei a sua opinião embora me condemne.

Ainda que o sr. Director das Obras Publicas ou seu defensor, diz que aos senhores deputados cabe outra missão mais elevada, que a que lhe pedi em minha correspondencia de 5 do corrente, eu direi, que o que lhe pedi e de novo peço é uma das muitas cousas da sua competencia, e se o sr. defensor lhe parece, que se deve fazer o lacet por ser mais economico, e não a recta por ser muito dispendiosa, reservando-se a emenda de tal escandalo para quando a nação poder com essas despezas — então para que se hade pedir aos srs. deputados, que votem grandes verbas para estradas, quando a nação agora não pode fazer uma recta? Oh! bem deixa ver o sr. defensor quanto a paixão o allucina: mas são cousas do mundo.

Finalmente não diga o sr. Director, que sempre tratou a camara de Mortagoa com deferencia, sempre que esta se lhe dirigia, pois quando o sr. Director dizia para a camara, que se ella quizesse tomar conta da recta (que estava orçada em 14 contos ou mais por este sr.) pelo que estava orçado o lacet (que era em 3 contos e tanto), pediu ella uma conferencia ao sr. Director no alto de Vallongo, ao que se lhe respondeu, que n'aquella data ordenava ao official o sr. Victoria, encarregado da 3.º secção, para ir áquelle local dar á camara os esclarecimentos que pretendia; mas bem sabia o sr. Taborda que o official Victoria era incompetente para o que ella queria averiguar, e tanto que o dito sr. Victoria disse á camara, que não estava habilitado para mais do que ir ao local e mostrar a extensão e differença que havia entre o lacet e a recta; comtudo marcou-se dia e hora para ir ao dito sitio da Portella: chegou o dia e hora, compareceu a camara no local determinado, esperou ate á noite, e só viu ahi uns outros empregados, que andavam vigiando a gente do partido, mas que nenhumas instrucções tinham do sr. Director, nem o official Victoria: agora diga o sr. Taborda se deu alguma satisfação á camara de um tal procedimento, e onde estava aquelle official quando faltou ou enganou aquella corporação.

Um conselho aos srs. redactores do *Viriato*, visto que tomam tanto interesse em defender o sr. Director nas suas obras da Portella de Vallongo, e é que tenham toda a circunspecção nessa defeza, porque do contrario pode muito bem ser, que essa defeza sirva d'accusação: embora sustente o seu capricho o sr. Director, eu desde já appello para o grande e recto juizo publico, que mais cedo ou mais tarde julga como deve.

Pela inserção destas linhas no seu acreditado jornal lhe ficará mui gradecido o que é

De V. mt.º vr.º e obrigado.

Figueira da Foz 25 de Novembro de 1857.

Francisco José Nogueira Cordeiro Cascão.

NOTICIAS DIVERSAS.

Beneficencia.—Na quarta feira reuniu-se a Assemblea Geral do Monte-Pio Conimbricense, como tinhamos annunciado no numero passado.

Decidiu-se por unanimidade abrir uma subscripção entre os socios, para soccorrer as familias necessitadas da capital. E' louvavel o procedimento dos socios do Monte-Pio, muito mais se se attender que esta sociedade é composta na sua maioria de artistas, que não estão em circunstancias de ser tão generosos quanto desejavam.

Aos serviços que a creação do Monte-Pio Conimbricense já tem prestado, vem agora juntar-se este, pelo qual os membros desta sociedade tomam parte nas desgraças que affligem os seus irmãos de Lisboa.

No acto da reunião da Assemblea Geral subscreveram os socios presentes, e nomeou-se uma commissão para ir solicitar soccorros por casa dos socios que se não achavam naquella reunião. A commissão é composta dos srs. Albano da Fonseca Maya, Antonio José Alves Borges, Antonio José d'Oliveira, Antonio dos Santos Pereira Jardim, José Ignacio de Sousa Porto, e Manoel Francisco dos Santos.

Principiamos em seguida a publicar o resultado da subscripção. Continuaremos no numero seguinte, porque não a podemos publicar em um só numero por ser muito extensa.

Manoel Antonio Bizarro	480
Albano da Fonseca Maya	2$400
José Diniz Carvalho	1$200
Joaquim Martins de Carvalho	4$500
Antonio Vicente do Amaral Monteiro	4$500
Francisco Baptista d'Azevedo	2$400
Manoel Ignacio da Conceição	1$200
José Joaquim de Campos	500
Joaquim Ferreira	500
Manoel Joaquim Pimpão	960
Antonio Ignacio de Carvalho	480
Joaquim dos Reis	240
Antonio dos Santos	480
José Rodrigues de Carvalho	200
José Luiz Lourenço	240
Manoel José	240
Luiz Pereira de Oliveira	480
João Antonio Gomes Tinoco	480
José Dias de Paiva	1$200
Francisco das Neves Carneiro	960
Francisco José Leite	960
Leonel da Conceição Ningre	240
João da Silva Espingarda	360
José Julio Cesar	1$440
Domingos Antonio de Freitas	4$500
Antonio José Alves Borges	4$800
Antonio Bernardes Galinha	1$440
José Joaquim Pessoa	1$200
Francisco de Sousa Pinto	720
João Ignacio de Sousa	2$250
José Bernardes Galinha	960
Calisto André Soares Pinto	1$000
José dos Santos Moraes e Sá	960
Antonio dos Santos Ferreira	480
José Ignacio de Sousa Porto	1$200
Joaquim Marques Perdigão Anna Maxima do Carmo	1$440
João Marques Perdigão	1$200
Manoel Francisco dos Santos	4$500
Francisco Lopes Lima de Macedo	240
Joaquim Gaspar	480
José Maria Bogalho	200
Dr. Raimundo Venancio Rodrigues	4$500
José Antonio do Espirito Santo	1$200
Antonio de Padua Lobo	480
Manoel Antonio Biato	480
Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim	480
Francisco Rodrigues Bruno	240
Carlos Augusto Correa d'Araujo	480
Antonio da Costa	240
José Gonçalves	240
Bento Pereira de Miranda	480
Justiniano Alves Barbosa e Silva	1$200
Paulo José da Silva Neves	1$200
Somma	65$430

(*Continua.*)

Consta-nos que S. Ex.ª o sr. Conselheiro Vice-Reitor da Universidade mandára convidar os Lentes, Doutores, e Professores para uma reunião ámanhã pelo meio dia no paço reitoral; e que o fim desta reunião é promover voluntariamente uma subscripção entre os membros do Corpo Cathedratico a beneficio das classes desvalidas da capital, que, pelas fataes circunstancias da epidemia alli reinante, se acham reduzidas á indigencia.

Não pode por certo haver acto mais meritorio do que este, e que honre mais aquelles que o praticam; e folgamos muito que o digno Prelado de uma tão respeitavel corporação, interpretando devidamente os sentimentos de todo o corpo academico, se desse pressa em proporcionar-lhes a occasião e modo mais opportuno de espontaneamente os realisarem.

A'manhã domingo, de tarde, tenciona a philarmonica Boa-União ir tocar ao Jardim Botanico. A's portas estarão urnas para nellas se receberem as esmolas que as pessoas caritativas quizerem dar para os necessitados de Lisboa. O producto será logo entregue ao Ex.mo sr. Governador Civil para lhe dar o destino conveniente. A philarmonica tem resolvido repetir nos domingos proximos estes actos de caridade.

A recita dada no theatro da Assemblea Recreativa rendeu 67$750 rs.

O sr. Director das Obras Publicas deste districto e os seus empregados abriram entre si uma subscripção, que produziu a quantia de 32$740 rs.

O Em.mo Sr. Arcebispo Bispo Conde, Patriarcha Eleito, e o Exm.º Sr. Governador Civil, organisaram uma commissão para solicitar soccorros para os necessitados de Lisboa.

Consta-nos que vão ser convidados os administradores de concelho e os parochos para se associarem com os seus administrados a esta obra de caridade.

A mocidade academica promove tambem entre si uma subscripção. Consta-nos que todos concorrem para tão justo fim com a melhor vontade.

O beneficio dado pela companhia hespanhola no theatro Boa-União, não teve infelizmente o resultado que se desejava. Quando uma companhia estrangeira e pobre se promptificava para dar uma recita a beneficio de portuguezes a quem a desgraça persegue, era de esperar que fossem mais coadjuvados pelos naturaes do paiz.

Resta porem a gloria á companhia hespanhola de ter praticado uma acção honrosa, e que nunca esquecerá a todas as pessoas caritativas.

Confiamos ao menos que quando esta companhia representar em seu beneficio, será ajudada pelos Conimbricenses, porque assim lhe pagarão uma divida sagrada, e concorrerão para melhorar a sua sorte.

Devemos de passagem acrescentar, que a companhia desempenhou o drama e a comedia de forma, que mereceu constantemente os applausos dos espectadores.

Eis ahi o producto da recita:

5 camarotes	6$400
14 bilhetes de 1.ª galeria, sendo parte para socios	3$700
67 bilhetes de plateia	15$760
6 bilhetes da 2.ª galeria	1$200
Apuro da salva á entrada	580
Troca de um bilhete de plateia por outro da 2.ª galeria	60
Donativo do sr. Antonio de Oliveira e Sá	1$200
	28$900

Nenhuma pessoa quiz aceitar paga de objectos ou serviços para este dia de recita.

O sr. Hardy Hislop cedeu 2$000 rs. do gaz consumido no theatro.

O sr. Manoel de Jesus Cardoso, cedeu 700 rs. de azeite e velas.

Joaquim Martins de Carvalho, deu 500 rs. por meia resma de papel para os programmas, e cedeu do interesse da impressão delles na sua typographia. O compositor o sr. Alberto Alves da Conceição cedeu de 400 rs. de composição. E o impressor o sr. Francisco da Costa cedeu de 300 rs. de impressão.

O sr. director da philarmonica Boa-União, e os mais srs. cederam 4$500 rs. que lhes pertencia por tocarem naquella recita.

O sr. commandante do destacamento cedeu 400 rs. que se costuma dar de gratificação aos soldados da guarda.

O sr. Christovão Horta, carpinteiro, cedeu 1$440 rs., pelo arranjo dos objectos de scena e pelo seu trabalho.

O sr. D. Juan Corona, director do palco, cedeu 1$190 rs. dos seus direitos, bilhetes, comedias, etc.

O sr. director da companhia e mais srs. della pagaram os mais gastos meudos na importancia de 1$820 rs.

Os srs. socios da sociedade Boa-União cederam os direitos do seu theatro neste beneficio.

A subscripção aberta na redacção do *Tribuno Popular* tinha produzido até quarta feira o seguinte:

João da Silva Carvalho	48$000
D. Maria J. Ferrari da Silva Carvalho	27$000
João Henriques de Moraes Callado	4$500
Francisco Tavares de Almeida	4$500
Dr. Adrião Pereira Forjaz	4$500
José Caetano Henriques dos Reis	18$000
Joaquim Simões de Carvalho e filhos	13$500
Antonio de Carvalho Coutinho e Vasc.os	4$500
Dr. Mathias de Carvalho e Vasconcellos	4$500
	129$000

Apprehensão.— Na noute de 23 para 24 do corrente, foram roubados em Monte Mór o Velho, do celleiro pertencente á casa d'Alarcão, do Espinhal, 20 alqueires e uma quarta de milho branco e 14 alqueires amarello, pelo filho do administrador daquelle casa, chamado José Faria, sendo conduzido o milho por um vadio chamado Francisco Forte, para a loja de um barbeiro, que mora por baixo da recebedoria do concelho.

O regedor fez na mesma noute a apprehensão do milho, achando-se já presos o que conduziu o milho e o barbeiro, faltando ainda o dito Faria.

E' digno de elogios o regedor por esta diligencia, a qual se não se fizesse podia ser fatal ao recebedor, por causa do ajuntamento de gente de má conducta que tinha lugar na loja do barbeiro.

Malfeitoria.—Na noute de 13 para 14 do corrente foi roubada uma grade de ferro de lavoura, cerrado um arado, e quebrado um rodeiro, tudo pertencente ao sr. Padre José Cardoso Ribeiro, de Alfarellos, concelho e comarca de Soure. Consta-nos que as auctoridades competentes tem já conhecimento deste crime, e esperamos que ellas empregarão todos os meios para descobrir e castigar os malfeitores.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 25.— O mercado esteve muito abundante, e cresceram muito generos.

Trigo 550 a 580. Milho 420 a 440, e acabou de 400 a 430. Feijão vermelho 480. Dito branco 460. Dito rajado 380. Dito frade 320. Cevada 240. Centeio 380. Tremoços 260. Favas 280. Batatas 200 a 220. Azeite 2200.

Cereaes.—Neste districto de Coimbra tem descido o preço dos cereaes.

Barra da Figueira.— O governo expediu uma portaria á Associação Commercial da villa da Figueira, convidando-a a incumbir-se de promover o emprestimo de 30:000$000 rs. votados para as obras da barra da mesma villa.

Subscripções.—O espirito de caridade tem-se desenvolvido por tal forma em todo o reino, que nos não chegaria o jornal para darmos conta de todas as subscripções. Limitar-nos-hemos agora a dizer que da subscripção aberta em Vizeu já foram remettidos 800$000 rs. ao sr. Marquez de Loulé, continuando ainda a receber-se mais soccorros.

Barca Boa Viagem—Esta barca que naufragou na barra do Porto estava segura na companhia Garantia em 30:000$000 rs., na companhia Equidade em 26:000$000 rs., na companhia Bonança em 12:000$000 rs. e na companhia Segurança em 6:500$000 rs.

Boletim sanitario.— Do dia 20 a 21 houve em Lisboa 158 atacados da febre amarella, 60 fallecidos, e curaram-se 130.

Do dia 21 a 22 houve 164 atacados, 63 fallecidos, e curaram-se 133.

Do dia 22 a 23 houve 140 atacados, 44 fallecidos, e curaram-se 112.

Do dia 23 a 24 houve 179 atacados, 64 fallecidos, e curaram-se 142.

Do dia 24 a 25 houve 149 atacados, 38 fallecidos, e curaram-se 106.

Lê-se no *Leiriense*:

Roubo.—O sr. tenente Encarnação, recolhendo hontem á noite do Club, achou-se roubado por um criado, que ha dias tinha tomado, e que já noutra epoca o havia sido.

O roubo não se sabe ao certo a quanto montou. Ao que parece foi de 70 e tantas libras, algumas peças e uma porção de prata. O criado chama-se Joaquim, e tinha vindo ha poucos dias de Coimbra, onde tinha estado a servir n'um collegio.

Os signaes delle, são estatura regular, magro, cabello preto e bem penteado, sem barba alguma, mostra ter de 18 a 20 annos; vae vestido com calças de casemira escura, colete afogado até ao pescoço, casaco de borraxa, çapatos brancos, e chapeu de chuva.

Outro.—No domingo passado pelas cinco horas da manhã foi roubada nesta cidade Maria Lourença Cartaxa.

Entraram-lhe em casa com uma chave falsa, em quanto ella foi á missa das almas, na Misericordia, e levaram-lhe cerca de 25 moedas, entrando nesta somma o valor d'uns brincos d'ouro.

Não se sabe ainda quem foi o auctor, não obstante as indagações.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Installação.—Installou-se hontem no Paço Episcopal a Commissão para a subscripção ecclesiastica, a favor dos necessitados de Lisboa. Presidente, o sr. Abbade de Santo Ildefonso—secretario, o sr. padre Carvalhal. Assistiu á reunião o sr. Provisor do bispado, na ausencia de sua ex.ª o sr. Bispo da Diocese.

Catastrophe—Em Moguncia, cidade forte da Confederação germanica, pertencente ao ducado de Hesse, houve uma explosão n'um armazem de polvora, que arruinou quasi completamente a parte superior da cidade; morreram 100 pessoas, e o numero dos feridos é consideravel.

COMMUNICADO.

Eleições municipaes em Poiares.

Se em poucos concelhos do districto se ateára, como no de Poiares, a lavareda das paixões politicas de 1846, em nenhum, certamente, fôra ella menos duradoura, graças á prudente reflexão dos seus dissidentes. Os principaes influentes, mirando exclusivamente o maximo bem do seu concelho, prestam-se a conferenciar desapaixonadamente, sobre os differentes meios d'alcançal-o.

A historia das ultimas eleições de deputados, feitas a aprazimento de todos, e a recente eleição municipal, que se combinára dois dias antes, devem, d'uma vez para sempre, desenganar os especuladores politicos de que em vão tentarão negociar n'este concelho, que soube comprehender os seus direitos, e tem a coragem e independencia necessaria para exercel-os livremente.

Eis ahi o resultado da eleição, que fôra *verdadeira eleição.*

Camara.

Bacharel Antonio José de Carvalho Montenegro.
Bacharel José Ferreira Secco Junior.
Tenente João Ferreira de Lima (Presidente da transacta.)
João Ferreira de Carvalho.
Antonio Godinho de Sousa Mattos.

Juiz Ordinario.

Francisco Antonio de Carvalho Montenegro.

Prouvéra a Deus, que todos os concelhos, e todas as auctoridades municipaes foram tão dignas, como as de Poiares.

ANNUNCIOS.

1 A baronesa d'Almeidinha e sua familia, não podendo por a sua pouca demora agradecer pessoalmente a todas as pessoas que a obsequiaram e cumprimentaram, o faz por este modo, offerecendo o seu prestimo e casa em Aveiro.

2 Tenho por commissão a vender um bellissimo piano de 7 oitavas, que ha pouco tempo veiu d'um dos mais acreditados fabricantes: o piano pode ver-se todos os dias em minha casa.

Augusto Henriques Dardalhon.

3 ALMANAK DE COIMBRA, para 1858, 2.º depois do bissexto. Primeiro anno da sua publicação. Preço 160 rs. Vende-se em todas as lojas de livros desta cidade.

AGRADECIMENTO.

4 D. Maria Ludovina Pereira Coutinho Macedo, e seu irmão Antonio de Vasconcellos Pereira Coutinho Macedo, agradecem por este modo, até que o possam fazer pessoalmente, a todas as pessoas que não só as obsequiaram durante a enfermidade de seu muito presado e chorado pae Luiz Xavier de Figueiredo Aguiar, mas tambem que lhes fizeram a honra de assistirem ao seu funeral.

5 Sahiram á luz as—*Annotações ao livro 1.º da parte 1.ª do Codigo Commercial Portuguez, que se inscreve das pessoas do commercio.* Vendem-se na loja da imprensa da Universidade

6 No dia 10 do proximo mez de Dezembro, pelas 10 horas da manhã, no Dispensatorio Pharmaceutico da Universidade, edificio do Museu n.º 328, se hade proceder á arrematação do fornecimento das sanguesugas que se gastarem nos hospitaes da Universidade em todo o futuro anno de 1858. As condições estão presentes a qualquer hora, no sobredito Dispensatorio.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 402 — TERÇA FEIRA 1 DE DEZEMBRO — 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA Com estampilha.	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 30 DE NOVEMBRO

O OBSERVATORIO DA UNIVERSIDADE.

O governo continua no seu favorito systema de inacção. Se o não demovem da prostração habitual, em que jaz, as estraordinarias circunstancias, em que desgraçadamente tem estado envolvida a capital, não cura melhor dos interesses materiaes do paiz, e esquece totalmente as primeiras necessidades das nossas instituições scientificas.

A um governo medianamente illustrado e que sinceramente presasse o nosso credito litterario, não podia nem devia ser indifferente o estado de abandono a que se acham reduzidos os principaes estabelecimentos universitarios. Não lhe soffreria o animo vel-os definhar pouco a pouco, á mingua de meios e de pessoal para o serviço, sem lhes ministrar auxilio algum, e difficultando, talvez de proposito, os recursos mil vezes propostos, continuamente instados, e sempre esquecidos ou despresados.

Parece que um mau fado preside ás coisas da Universidade. Gastam-se centenares de contos em objectos de utilidade mais que duvidosa; dividem-se pingues ordenados por alguns felizes servidores do estado; dão-se avultadas sommas para viagens de recreio:— sómente para a instrucção do povo, para a primeira eschola scientifica do paiz, não só se regateia qualquer mesquinha dotação, mas o que é mais, por incuria ou maldade, nem ás consignadas na lei se satisfaz.

Suggeriu-nos estas reflexões o deploravel estado do Observatorio astronomico da nossa Universidade, que por culpa do actual governo, está em risco de parar com a publicação das Ephemerides.

E' realmente triste ver que um estabelecimento, que tão grande credito grangeou lá fóra, e que tão merecidos elogios recebeu dos sabios estrangeiros, vae proximo fechar as suas portas, porque o sr. ministro do reino não quer despachar os empregados que faltam no quadro, e sem os quaes é impossivel funccionar! O Observatorio astronomico, fundado pelo insigne mathematico José Monteiro da Rocha, dirigido pelos maiores ornamentos desta Universidade e da nação portugueza, vae de todo acabar, porque assim o determina um ministro no reinado do sr. Dr. Pedro V., o monarcha instruido e popular!

Estava reservada tamanha gloria para o ex-governador civil de Coimbra, para o homem que tantas attenções recebeu nesta cidade, para a auctoridade que mais gratas recordações d'aqui levou, para o actual ministro do reino, para o sr. Marquez de Loulé!

Não se pense que carregamos o quadro para argumento de opposição: move-nos fallar assim o amor que consagramos á instituição da Universidade, e a magua que sentimos ao vêr o despreso que votam á instrucção e á sciencia os ministros da corôa de Portugal. Lá fóra animam-se os sabios, dotam-se largamente os estabelecimentos scientificos, e cura-se d'elles com desvelado empenho; aqui cortam-se-lhes os meios, difficulta-se-lhes tudo, e deixam-se entregues ao mais criminoso abandono.

São passados cinco mezes desde que a Faculdade de Mathematica representou ao governo de S. Magestade a urgente necessidade de nomear collaboradores para as Ephemerides, pela falta dos empregados do quadro: e até hoje ainda o sr. ministro do reino se não dignou ordenar a minima providencia, para atalhar o mal que d'alli podesse provir. E é para notar que nenhum trabalho lhe resultava, porque na representação iam propostas com minuciosidade as medidas que se julgavam convenientes para este fim. Era objecto da assignatura d'uma simples portaria, bastava o intervallo d'um correio para se obviar aos grandes inconvenientes, que actualmente se estão dando, e que necessariamente levarão, se não forem de prompto removidos, a fechar aquelle importante estabelecimento.

E não se julgue que a Faculdade, por ter cumprido o seu dever, desamparára depois este negocio, deixando-o entregue á simples acção governativa. Sabemos, pelo contrario, que em congregação de 29 d'Agosto instou novamente pela solução d'elle; e vendo a infructuosidade de seus rogos, após de successivas exposições ao Prelado da Universidade, appellou para o Conselho Superior de Instrucção Publica, na esperança deste supprir a incuria do governo. Consta-nos que este representára immediatamente, pedindo as providencias já reclamadas pela Faculdade.

Vejamos agora com os algarismos na mão a grave responsabilidade que pésa sobre o sr. ministro do reino. Todos sabem que além da publicação das Ephemerides incumbe aos empregados do Observatorio fazer as convenientes observações para acompanhar os progressos da astronomia: e poderá satisfazer-se, com o limitado pessoal hoje existente, a uma e outra destas obrigações? O quadro dos empregados, marcado na lei, é de um Director, tres astronomos e quatro ajudantes: o lugar de Director acha-se vago; o primeiro astronomo está a maior parte do anno ausente em côrtes, e por isso impossibilitado de trabalhar; faltam dois ajudantes; pediu a demissão, ou vae pedil-a breve o terceiro: ficando assim o quadro reduzido de oito pessoas ao limitadissimo numero de tres. Como será possivel que estas desempenhem o arduo serviço de calculos e observações, que d'antes era repartido por todos?

Ha mais de um anno que está pendente do governo a resolução da proposta do Director interino do Observatorio para o despacho de um ajudante, o repetente Antonio Pinto de Magalhães Aguiar; ha cinco mezes que a Faculdade representou a urgencia d'esta nomeação, e a de dois calculadores, que, pela gratificação correspondente ao ordenado do outro ajudante que falta, se encarregassem da collaboração da Ephemeride. Augmentou a necessidade; cresceram as instancias da Faculdade: mas o ministro, impassivel de inercia, dormiu o somno do justo, e pouco lhe importou a ruina d'um dos primeiros institutos do paiz.

Se entra nos designios do governo destruir pouco a pouco a Universidade, vale mais ser franco, e decretar-lhe d'uma vez a destruição. A hypocrisia revoltante do procedimento ministerial, enoja de covarde, e é impropria de cavalheiros. Haja ao menos o merito da franqueza! dê-se o golpe; mas não se esconda por medo a mão que o dispara. Retirem muito embora de Coimbra, se podem, a Universidade: convertam a terceira cidade do reino na mais insignificante aldea: mas não promovam ao primeiro estabelecimento scientifico guerra traiçoeira, tirando-lhe os meios de fazer alguma coisa, e perguntando-lhe depois pelo que fez. Se o Observatorio se fechar, quem é o culpado deste deploravel acontecimento?

E' indispensavel tomar immediatamente uma resolução sobre este grave negocio. O governo é o unico responsavel; e nós havemos de tomar-lhe estreitas contas, se elle, por incuria ou proposito, deixar morrer a unica instituição deste genero, que possuimos, e uma das poucas, que a calumnia não tem até hoje podido atassalhar.

FACULDADE DE MEDICINA.

Temos a rectificar uma asserção inexacta que avançámos no nosso numero antecedente, quando dissemos que pelos Estatutos da Universidade era prohibido dar a these ao estudante no acto de conclusões magnas; com quanto esta disposição fosse obsoleta e não houvesse memoria de ter sido praticada.

Levados por uma falsa opinião não tivemos o cuidado de consultar os Estatutos, que no Titulo 4.º, Capitulo 6.º, § 46, dizem o seguinte:

« Nenhum arguente poderá argumentar aos seus afilhados; nem tambem communicar as duvidas que hade pôr ao repetente, e ao presidente por qualquer pretexto que seja, etc.»

Vê-se pois que os Estatutos não prohibem dar a these ao estudante que a defende, mas só prohibe ao arguente indicar as duvidas ou argumentos que tem de offerecer ao defendente.

Conseguintemente é falsa e capciosa a desculpa d'alguns Professores da Faculdade de Medicina, que recusaram a these ao sr. Gama; o que torna ainda mais reprehensivel a censura feita pelo sr. Dr. Calisto Ignacio ao presidente, sob pretexto de que os Estatutos lhe prohibiam communicar a these—o que é falso na presença do citado §.

Por este modo e com a rectificação que fazemos, se conhecerá quanto fomos moderados naquelle artigo.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Muito me obsequeia se der lugar no seu lido jornal á publicação dessas linhas abaixo escriptas.

De V. v.or e cr.o

Pumares 25 de Novembro de 1857.

Serafim Augusto da Silva.

Sr. Redactor do *Viriato.*

Não lendo eu o jornal de V. S.a, o acaso me trouxe á mão os n.os 273, e 274, nos quaes com bastante sentimento e magua li as respostas de V. S.a e communicado, á correspondencia do sr. Cascão, escripta naquelle primeiro numero. Como Presidente da Camara deste concelho de Mortagoa, e mesmo como cidadão livre, não posso ficar silencioso lendo aquellas respostas, e communicado, mesmo por se fallar no modo como o sr. Director Taborda tratou em seus officios esta Camara.

Diz V. S.a que está convencido de que as queixas do sr. Cascão, e arguição ao sr. Director, são um pouco apaixonadas, e menos fundadas: desejaria muito que V. S.a desse as rasões porque o sr. Cascão se acha apaixonado pela direcção recta da estrada no cimo da Portella de Vallongo; pois que segundo o meu pensar não são outras mais que a conveniencia publica, e nem V. S.a pode com conhecimento de causa dizer o contrario: em quanto que a serem infundadas as suas queixas, não é tanto como V. S.a exagera (se é que falla); porque se viesse ao local, como eu, sr. Cascão, e outros, com certeza não escreveria no seu jornal tão grandes economias pelo lacet, e uma enorme despeza pela recta, quando esta poderia custar, o mais, 9 contos de reis (que duvido poder importar em tanto).

Diz mais V. S.a, que segundo é informado (mas mal) se o traçado antigo fosse, como deveria ser, escusado era o lacet, e nem se teria gasto metade dos 25 contos de reis: bem mostra que falla de gabinete. Se o traçado antigo proximo á dita Portella tinha algum defeito, julgo que o sr. Director Taborda veiu muito a tempo de o emendar; e se se gastaram no tempo do ex-Director, sr. Vasconcellos, só 25 contos de reis para vencer as grandes dificuldades até ao Criz; como seria possivel gastarem-se no desaterro da dita Portella a exagerada somma de 14 contos de reis, como V. S.a, e o sr. Taborda querem? V. S.as parecem estar fallando para meninos de eschola primaria. Enganam-se, não é assim: o sr. Cascão, e cidadãos da Camara não são dignos de serem tidos em tão pouco.

Diz o auctor do communicado, que o sr. Taborda tratou sempre em seus officios com consideração, e deferencia a Camara de Mortagoa: menos isso, porque no terceiro e ultimo officio que lhe dirigiu, datado de 5 do corrente, desconsiderou-a totalmente; parecendo, como acima disse, estar fallando para meninos de eschola inferior.

Esta Camara, composta de cidadãos livres, amantes da lei vigente, e do interesse geral da nação, não é merecedora de semelhante tratamento; porque ella em seus officios dirigidos ao dito sr. Taborda, só pretendia que S. S.a desse á dita estrada a direcção recta, e como o dito sr. lhe offerecesse a quantia que custaria o lacet para ella fazer a recta, esta Camara, parecendo-lhe esta somma muito diminuta, e aquella exagerada, por duas vezes convidou o dito sr. ao local, para se habilitar com a maior exactidão sobre a extensão, e despeza da recta; ao que sempre se recusou: e por isso nunca lhe deu as explicações, nem os esclarecimentos, que alardea o auctor do communicado, faltando assim o auctor deste á verdade. No entanto confessa que o lacet ha de ser emendado no futuro, concordando assim comigo, sr. Cascão, e outros cidadãos deste concelho.

Se V. S.a julgar dignas de cabimento no seu jornal acreditado, estas mal traçadas linhas, muito obsequiará este que com toda a consideração se assigna.

De V. S.a v.or e cr.o

Pumares 25 de Novembro de 1857.

Serafim Augusto da Silva.

NOTICIAS DIVERSAS.

Subscripção da Universidade a favor das classes desvalidas da capital. — No domingo 29 do passado, pelo meio dia, teve lugar por convite do Exm.o Conselheiro Vice-Reitor da Universidade, como haviamos annunciado, uma numerosissima reunião do Corpo Cathedratico no paço reitoral.

O objecto desta reunião fôra tratar do meio mais conveniente do corpo do magisterio concorrer com uma voluntaria subscripção a beneficio das familias desvalidas da capital.

Se a concorrencia do Corpo Cathedratico pelo simples convite do seu Prelado, fôra pelo fim, a que era destinada aquella reunião, tão numerosa, como ha muitos annos não ha exemplo de outra maior, ainda nas reuniões convocadas officialmente; não foi menor o interesse, que todos manifestaram pela desgraçada sorte das classes desvalidas, que na capital luctam com os horrores da miseria e da desolação.

Os alvitres diversos, que se propozeram, foram todos generosos e dignos; e se na breve discussão, que se suscitou, houve discrepancia, quanto ao modo mais asado para satisfazer tão caritativo fim, a votação foi unanime tanto para que todos subscrevessem a favor das familias necessitadas da capital, como para que essa subscripção fosse a *decima parte* do respectivo ordenado de um mez; assignando os presentes logo n'aquelle acto, os seus nomes nas competentes listas; e não se escusando até os simples Doutores, que não tendo ainda vencimento na folha dos ordenados, se prestaram a concorrer com o correspondente ao ordenado de substitutos.

Dos poucos Lentes, que não poderam comparecer, a maior parte havia pelo orgão dos seus collegas presentes feito constar, que adheriam plenamente á deliberação que se tomasse para realisar tão merecido acto de beneficencia.

Os empregados da Universidade seguiram espontaneamente o exemplo do Corpo Cathedradico, que assim deu uma nova prova do seu acrisolado patriotismo, e mais um solemne testemunho dos nobres e generosos sentimentos, que o caracterisam.

Mais beneficencia.— Acha-se já organisada a commissão de soccorros deste concelho. E' composta do sr. Administrador do concelho, e dos srs. Antonio José Cardoso Guimarães, Dr. Antonio José de Freitas Honorato, Padre Euzebio Gomes Rosmaninho, Francisco de Sousa Araujo, Padre Jacob de Castro Mendes de Carvalho, e Manoel José Ferreira Leitão.

Consta-nos que o Exm.o Sr. Arcebispo Bispo Conde, Patriarcha Eleito, abre a subscripção com 50$000 rs.

Em todas as parochias do Bispado se vão formar commissões, presididas pelos respectivos parochos, e compostas dos regedores, e mais tres dos principaes cidadãos.

O sr. Juiz de Direito tracta de promover uma subscripção entre a classe de empregados judiciaes.

Consta-nos que o sr. Bento Correa Ayres de Campos, em seu nome e no de seu filho o sr. João Correa Ayres de Campos, remettera ao presidente da Associação Commercial de Lisboa a quantia de 50$000 rs.

No domingo teve lugar em Santa Cruz a reunião de artistas, que haviamos annunciado. Nomearam logo commissões para as quatro freguezias da cidade—sendo assim compostas:

Freguezia de Santa Cruz—Francisco dos Santos Neto, fogueteiro. João da Silva Espingarda, serralheiro. Francisco de Oliveira Canastro, fogueteiro. José Joaquim Pessoa, mestre de fabrica de louça. Antonio Maria da Cunha, dito. José Ventura de Castro, tanoeiro. Manoel Antonio Biato, carpinteiro.

Freguezia de S. Bartholomeu— Joaquim Pedro Bizarro, tanoeiro. Joaquim Wladislau Bruno, violeiro. Antonio Ignacio de Carvalho, alfaiate. José Nunes da Conceição, dito. José Maria d'Abreu, dito. Adriano da Costa Pereira, serigueiro. Joaquim Esteves, corrieiro. José Severino, tamanqueiro.

Freguezia de S. Christovão — José Pereira Junior, typographo. Antonio Bernardes Galinha, serralheiro. Francisco Paulo, barbeiro. Antonio Raimundo Alves Sobral, serralheiro. Joaquim Carvalho, marceneiro. Miguel Barata, alfaiate.

Freguezia da Sé—Anastacio Simões, cabelleireiro. Antonio Maria Martins, carpinteiro. Jeronimo Saraiva, marceneiro. Manoel Teixeira, impressor. José Maria da Conceição Alves Albino, sapateiro. Augusto José Gonçalves Fino, typographo.

Thesoureiro, José Antonio da Ponte, ferrador.

Todas as commissões principiaram immediatamente os seus trabalhos, e ha esperanças de obterem os melhores resultados, na proporção dos poucos haveres dos artistas.

O sr. Albano Affonso d'Almeida Coutinho, actualmente residente nesta cidade, offereceu aos artistas para ajuda da sua subscripção, a quantia de 4$500 rs.

A philarmonica Boa-União não poude levar a effeito os seus caritativos desejos de ir tocar ao Jardim Botanico, na tarde de domingo, em razão do mau tempo.

Proseguimos hoje a dar publicidade á subscripção dos socios do Monte-Pio Conimbricense a favor dos necessitados da capital.

Transporte	65$430
Thomé da Silva Baptista	480
Francisco Rodrigues d'Almeida	720
Antonio do O' Freire	120
Augusto Gonçalves dos Santos	240
João Antonio Cardoso	1$200
Joaquim Marques Cardoso	600
Ignacio Pereira	240
José Simões Vaz	1$200
Manoel dos Santos Junior	1$200
José Maria Pereira da Silva	480
Manoel Francisco Leonardo	1$200
Joaquim Machado	480
Antonio Ignacio	240
Manoel de Jesus Carvalho	500
Miguel Joaquim da Fonseca	720
Candida da Assumpção	500
João Simões Serio	1$200
José Ventura de Castro	720
Bento José da Fonseca	240
Joaquim Antonio dos Santos	2$250
Antonio Diniz Carvalho	480
Manoel Rodrigues Pratas	240
Dr. José Adolpho Troni	1$200
João do Santos Azevedo	200
José Joaquim d'Azevedo	480
Joaquim Baptista	240
Antonio Jacintho	960
José Antonio Ribeiro Paulo	240
Vicente Varandas Pereira	240
Francisco Baptista	240
Antonio Joaquim Valente	480
Manoel Abilio Simões de Carvalho, e irmão	2$250
Gaudencio José Dias	240
Dr. Antonio Augusto da Costa Simões	2$250
José Gomes Paes	480
Antonio José Oliveira	1$200
José das Neves Oliveira	240
Diogo Simões	120
Joaquim Maria de Jesus	240
José Marques de Campos	200
Antonio Maria Martins	480
Abilio da Cruz Pessoa	480
Manoel Rodrigues Tocha	480
Serafim Martins Ferreira	500
Joaquim José Duarte	600
José Pereira da Costa Lima Grijó	960
José Maria Galião	480
José Maria dos Santos	300
José Jacintho da Silva	480
João Balthazar Pereira	960
José Marques Perdigão	480
Francisco José de Moura Bastos	500
João Francisco dos Santos	120
Antonio Joaquim Duarte	480
José Simões	240
Manoel Pereira Paes	240
Manoel José da Costa Soares	1$200
João Maria Cerveira	240
Antonio de Barros Alberto	1$200
Antonio de Moura Freitas	480
João Pedro de Jesus	360
Joaquim Pedro de Jesus	480
Fortunato José da Cruz	960
José Carvalho	120
Francisco Ferreira Rocha	480
Domingos Ribeiro	480
José Maria da Fonseca	240
Antonio Joaquim de Figueiredo Serra	480
Joaquim Francisco da Silva	2$400
Amadeu Fructuoso da Silva Rocha	480
Antonio da Conceição Mattos	480
Antonio José da Silva Poiares	480
(*Continua.*) Somma	110$520

O sr. Director das Obras Publicas deste districto e os seus empregados subscreveram com as seguintes quantias:

João Ribeiro da Silva Araujo	18$000
Candido de Oliveira Cortez	5$600
Francisco de Paula Brandeiro	1$440
Antonio Ignacio Mendes	1$000
Francisco Martins da Rocha	5$600
Profirio José da Costa	5$600
Somma	32$740

Continuamos a publicar o resultado da subscripção aberta na redacção do *Tribuno Popular*:

Transporte	129$000
Joaquim Fernandes Melicio	13$500
X. C. C.	18$000
Luiz Monteiro Soares d'Albergaria	4$500
D. L. Amelia da Silva Carvalho	4$500
D. J. Emilia da Silva Carvalho	2$250
Somma	171$750

Expostos.—Continua a ser espantosa a mortalidade na roda dos expostos desta cidade! Triste sorte persegue estas victimas da deshumanidade maternal! Eis ahi o movimento dos expostos no mez de Novembro findo:

Existiam, em creação 1025, na roda 50. Entraram, expostos 62, repostos 2. Sahiram, expostos 31, repostos 1. Entregues aos paes 4. Acabaram a creação 14. Falleceram, em creação 5, na roda 46. Ficaram existindo, em creação 1038, na roda 32.

Camara Municipal de Coimbra—No domingo procedeu-se ao apuramento dos votos que obtiveram os candidatos para vereadores da Camara Municipal desta cidade. Foram os mais votados os srs.:

Dr. Antonio José Teixeira	824
Manoel Abilio Simões de Carvalho	814
Dr. Raimundo Venancio Rodrigues	807
João Marques d'Almeida	805
Manoel José Ferreira Leitão	805
Antonio Canaes de Campos Vieira	797
José Luiz Ferreira Vieira	787

Os sete immediatos mais votados foram os srs.:

José Antonio dos Santos Neves Doria	142
Francisco da Silva Oliveira	141
Fructuoso José da Silva	128
Adriano José Jacob	123
Dr. Nuno José da Cruz	122
José Leite Ribeiro Freire	121
Dr. Manoel Marques de Figueiredo	20

Estado sanitario—Continua a ser bastante satisfatoria a saude publica nesta cidade.

Novena—No domingo começou na igreja de Santa Cruz a novena de N. Senhora da Conceição.

Furto.—No dia 17 do passado, Ignez d'Assumpção, criada de José João, padeiro, do lugar de Cellas, fugiu de casa de seu amo, furtando-lhe algum dinheiro e roupas. Tendo-se expedido as ordens competentes para a sua captura, poude ser presa na Granja de Semide, encontrando-se-lhe ainda algumas roupas.

Espancamento.—No dia 22, Manoel Barreiras e sua mulher Francisca, desta cidade, espancaram e feriram Luiza de Jesus.

Prisão. — Tendo José Miguel, do lugar do Sobreiro, freguezia do Sebal, concelho de Condeixa, ido ao districto da Guarda furtar 27 cabras, foi encontrado com ellas e preso em Castello Viegas, no dia 25, confessando ser um dos ladrões.

Outra.—No dia 26 foi presa Emilia do Carmo, natural de Cellas, por andar com uma subscripção, que o famoso Adriano José Nogueira, preso na cadeia de Santa Cruz, mandou solicitar em nome do Dr. Manoel Joaquim da Costa e Silva, advogado que foi nesta cidade, e que hoje se acha cego.

Outra.—No domingo foi preso Simão Mendes, por dar uma facada em Joaquim José, no jogo da bola de Fortunato do Valle, ao Caes Novo.

Companhia hespanhola. — A'manhã, quarta feira, representará a companhia dramatica hespanhola, a beneficio da primeira actriz D. Maria Linares.

Levará á scena o drama original portuguez, traduzido em hespanhol, em 5 actos—*O rei e o aventureiro, ou D. Cesar de Portugal*; concluindo com a farça—*Uma vara de dez reis cura todos os desejos.*

A companhia hespanhola confia na protecção da academia e dos habitantes da cidade.

Almanak de Coimbra — Este almanak, que temos annunciado, é fructo do trabalho de alguns mancebos muito estudiosos e applicados desta cidade. E' muito digno de ser lido, porque seus auctores se esmeraram em o tornar variado e curioso. Os cidadãos de Coimbra devem ajudar este ensaio, para que possamos ter no anno seguinte a continuação do mesmo almanak.

Municipalidade de Goes — Na eleição a que se procedeu no dia 22 do mez passado no concelho de Goes, sahiram eleitos para vereadores os srs. Bacharel Firmino Antonio da Veiga, José Baeta Affonso Neves, João Barata de Figueiredo da Cunha e Napoles, Antonio Maria Barata Lopes de Carvalho, e Miguel José d'Abreu.

Para Juiz Ordinario foram eleitos os srs. Bacharel Augusto Cesar Cortez, Antonio das Neves Cunha, e Manoel Joaquim de Paula.

Boletim sanitario.—Do dia 25 para 26 houve em Lisboa 159 atacados da febre amarella, 65 fallecidos, e curaram-se 130.

Do dia 26 a 27 houve 146 atacados, 56 fallecidos, e curaram-se 86.

Anniversario.— Faz hoje 217 annos que teve lugar em Lisboa a expulsão dos hespanhoes e a acclamação do sr. D. João IV.

Subscripções —Continuamos na impossibilidade de mencionar todos os actos de caridade que se estão praticando em Portugal. Apenas apontaremos os mais notaveis.

Os cidadãos de Lagos deram 402$750 rs., entrando nesta quantia 40$000 rs. da Associação dos Artistas Lacobrigenses.

A subscripção de Vianna do Castello importa na quantia de 415$100 rs.

Em Setubal logo que se installou a commissão de soccorros, subscreveram os seus membros com 300$000 rs.

A pequena e pobre povoação de Vallada, que tantas vezes tem recebido soccorros dos habitantes de Lisboa, por occasião dos estragos que as innundações do Tejo alli tem causado, quiz agora pagar esta divida de gratidão, enviando aos seus bemfeitores a quantia de 200$000 rs. em dinheiro, cincoenta galinhas e frangãos, e tres pombos.

O sr. José Maria Pereira Forjaz, procurador regio da Relação de Lisboa, entregou á Associação Commercial a quantia de 76$630 rs., producto que havia já recebido da subscripção aberta na procuradoria regia. A subscripção vae estender-se a todas as comarcas do districto daquella Relação.

A Associação de soccorros dos Marceneiros, Entalhadores, e Artes correlativas da cidade do Porto, concorreu com 100$000 rs., e o Cabido da Sé da mesma cidade subscreveu com outros 100$

A direcção do Banco Commercial do Porto, como representante dos seus accionistas, enviou á Associação Commercial de Lisboa a somma de 300$000 rs.

A subscripção aberta entre os empregados da alfandega do Porto e suas dependencias, importou em 356$510 rs.

Os srs. Egrejas, de Lisboa, alem de 1:400$ que já deram, acabam de fazer mais o donativo de 500$000 rs., sendo 200$000 rs. para a commissão de soccorros da freguezia de S. Nicolau, 50$000 rs. para a da Sé, e o resto para varios estabelecimentos de caridade.

O sr. Thomaz Maria Bessone deu 288$000 rs. para a sociedade protectora dos orphãos da febre amarella.

A commissão de Braga subscreveu com 300$, e iam ser immediatamente remettidos 400$000 rs. para Lisboa, como principio da subscripção.

A subscripção por parte da direcção das obras publicas do Minho já excede a quantia de 100$, e continua.

O sr. Conde de Mesquitella entregou 100$000 para os pobres de Lisboa, a sr.a Duqueza de Palmella 500$000 rs., o sr. Visconde da Orta 100$000 rs.. o sr. Visconde de Loures 100$000, a sr.a D. Adelaide Ferreira, do Porto, 400$000, e o sr. Francisco José da Silva Torres, da mesma cidade, 100$000 rs.

A subscripção na villa de Collares estava já em 213$180 rs.

A Associação Fraternal de Beneficencia de todas as classes do Porto, enviou no domingo uma lettra de 100$000 rs. ao presidente do Centro Promotor, em Lisboa, para serem distribuidos pelas associações que mais precisarem. E' já a segunda remessa, e espera-se que brevemente irá terceira.

A commissão de Azambuja subscreveu com 136$640 rs.

Somma já em 2:720$160 rs. a subscripção promovida pelos srs. Antonio Luiz Zamith, José Luiz Teixeira Mendes e João Rodrigues Cardoso, de Lisboa. Nesta conta entra a quantia de 284$510 rs., producto da subscripção promovida em Evora pelo sr. José Mathias Carreira.

A subscripção de Leiria sobe já a 186$000.

Os officiaes e mais empregados da direcção das obras publicas de Faro subscreveram com 128$020 rs.

A subscripção de Valença monta a 108$330.

A segunda remessa da subscripção de Santarem foi de 108$650 rs.

No Cartaxo, Torres Novas, Abrantes, Thomar, Ourem, Gollegã, Elvas, Beja, Extremoz, Guimarães, e em muitas outras partes, estão organisadas commissões para promoverem soccorros para os desgraçados de Lisboa.

Em fim para resumirmos diremos, que só a Associação Commercial de Lisboa já tem recebido de varias subscripções 13:030$585 rs., havendo já distribuido aos infelizes necessitados 9:510$.

Parte telegraphica —O *Commercio do Porto* chegado hoje, publica a seguinte parte telegraphica:

Ao Consul de Hespanha no Porto—Do Ministro de Hespanha em Lisboa— Sua Magestade a Rainha deu felizmente á luz pelas 10 horas e 14 minutos da noute de hoje, um robusto principe. A saude de S. M., e a do principe recemnascido cousa alguma deixa a desejar — Lisboa 29 de Novembro de 1857.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Numerario. — O vapor « Duque do Porto » entrado hontem, trouxe 29:129$000 reis em prata do novo cunho, sendo 25:863:000 para o Banco Commercial, e 3:266$000 para particulares.

Barca Nossa Senhora da Boa Viagem.—Esta barca que naufragou ahi á entrada da barra na noute de sabbado trazia um valioso carregamento, pois que não importava em nada menos de 130 e tantos contos de reis.

Eis do que constava:

18,223 arrobas d'assucar	96:264$000
3,709 couros	33:300$000
Mel e outros generos	3:000$000
Reis	132:564$000

Lê-se no *Ecco Popular*:

Uma lancha perdida.— Soçobrou no mar um batel povoeiro do arraes José Padre, tripulado com 19 pessoas, e das quaes pereceram dezoito. Somente um rapaz de 18 annos luctou com as ondas sobre uma taboa, e foi salvo por outro batel que navegava debaixo de grande temporal; o infeliz naufrago, recolhido, foi aportado a Leça no dia 27, havendo sahido da Povoa no dia antecedente. A quanto andam sujeitos os infelizes pescadores!

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Motim.— No dia 18 do corrente, de tarde, houve um alvoroto popular em Cezimbra, em consequencia do governador da fortaleza da villa ter illegalmente prendido, e maltratado depois de preso, um carpinteiro de barcos, que trabalhou n'um baldio proximo á fortaleza; tendo pois este official mandado sahir da fortaleza força armada, e lançando com as proprias mãos, da muralha da fortaleza a ferramenta e um mastro pertencente ao dito carpinteiro, o povo amotinou-se, e feriu o governador com uma pedra na cara.

Interveio a auctoridade administrativa, e aquietou o povo.

Lê-se no *Leiriense*:

A associação de beneficencia da imprensa da Universidade, condoida do triste infortunio, que opprime as suas irmãs de Lisboa, deliberou em sessão de 21, enviar para alli 30$000 reis, os quaes já foram entregues ao sr. presidente do Centro Promotor, para serem distribuidos pelas associações operarias mais necessitadas.

No domingo passado devia ter lugar em uma das salas da Camara Municipal de Coimbra, uma reunião de todas as classes artisticas d'aquella cidade, com o fim de se promover uma subscripção.

E' surprendente o ver como os operarios, a quem os seus pequenos salarios muitas vezes não chegam nem para o quotidiano, desse mesmo pouco, tirando-o ao seu sustento e aos prazeres, repartem com seus irmãos no trabalho, que a desgraça poz em peiores circunstancias.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Pobres do Porto:*

O J. des Debats publica os seguintes despachos telegraphicos:

Londres 19.

Os consolidados conservaram-se firmes de 89 e tres quartos a 89 e sete oitavos, apesar do annuncio da suspensão de pagamentos de varias casas de Londres.

O paquete das Indias deve levar 318$ libras esterlinas em ouro, vindas da Escocia.

Londres 19.

O Banco ha de receber hoje provavelmente 500$ libras pelo Australian. A Irlanda principia a enviar ouro para Londres.

A segunda tentativa para lançar á agua o Leviathan deu mau resultado.

A Rainha recebeu hontem o Embaixador de Sião.

Trieste 19.

Dizem de Constantinopla, que a flotilha de Bassorah constará de 11 navios e 20 canhoneiras.

A praça será protegida por fortificações consideraveis.

O gabinete grego abriu as Camaras em Athenas no dia 11 de Novembro. M. Bulgaris é que leu a ordenança real.

Marselha 19.

Desde a publicação do decreto, que auctorisa a exportação de cereaes, o negocio tem continuado com animação. A alta tem sido de 3 fr. em 16 decalitros para algumas qualidades. As outras mercadorias começam a ser procuradas.

As noticias de Constantinopla chegam a 11, e annunciam que os cambios continuam a subir.

O napoleão de 20 f. vale 123 piastras. A carestia dos viveres é inaudita.

Apesar da prohibição é activo o commercio clandestino da polvora. Algumas cartas confirmam tambem as compras extraordinarias de armas e de revolvers pelo povo turco. Os proprios mussulmanos estão muito inquietos pelo futuro do imperio.

A commissão de revisão das alfandegas prepara um relatorio. A que está encarregada da demarcação das fronteiras russas e turcas na Asia quasi que concluiu o seu trabalho, para elle poder ser apresentado no fim do anno á conferencia, que hade reunir-se em Paris.

Marselha 19.

A Esperança de Athenas diz que a Thessalia está agitada.

O governo turco manda prender os antigos insurgentes gregos de 1854, e confiscar os seus bens.

Os Divans das provincias do Danubio trabalham em um Memorandum, que hade ser dirigido ás potencias.

Reschid Pachá vai mandar uma divisão de reforço a Silistria.

O Sultão foi chamado a decidir a respeito dos conspiradores da Servia.

CORREIO D'HOJE.

Beneficencia.— A virtude da caridade tambem é contagiosa! A' hora em que o nosso jornal vae entrar no prelo, acabamos de saber que a Camara Municipal de Poiares, mediante proposta do sr. Antonino Ferreira Lima, resolvera em sessão de 26 do corrente, promover no seu concelho uma subscripção em favor dos necessitados da capital, em consequencia da actual epidemia, tendo já para isso nomeado commissões de freguezias. Honra a todos os cavalheiros que contribuirem para tão justo fim!

O adiantado da hora nos impede de publicarmos hoje mesmo a exposição do sr. Lima, dirigida á Camara de Poiares, o que porem faremos no proximo numero.

Boletim sanitario.— Do dia 27 a 28 de Novembro houve em Lisboa 129 atacados da febre amarella, 56 fallecidos, e curaram-se 86.

ANNUNCIOS.

1 A Camara Municipal de Penella repete o annuncio de que está a concurso o partido de cirurgião da Nova Eschola ou Medico, com o ordenado pago pela Camara de cento e dez mil reis, pulso livre.

O Presidente, *Ayres G. C. Garrido.*

2 Quem quizer comprar umas casas na rua do Correio Velho, defronte das casas do Exm.º sr. Luiz Manoel Soares, dirija-se á loja do sr. Manoel da Silva Baptista, morador em Sansão, que está encarregado de as vender.

3 A Camara Municipal de Penella arremata no dia 22 de Dezembro, pelas 9 horas da manhã, na casa das suas sessões, os talhos de carnes verdes para o anno de 1858, com as condições que podem ver-se na secretaria da Camara, e que hão de estar patentes no dia da arrematação, podendo os pretendentes dirigir suas propostas em carta fechada á presidencia.

O Presidente, *Ayres G. C. Garrido*

4 Quem quizer arrematar o carneiro para o consumo dos hospitaes da Universidade, pode comparecer no dia 5 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, na casa da aceitação do mesmo hospital.

AGRADECIMENTO.

5 Elisio Guedes Coutinho Garrido agradece por este modo, até que o possa fazer pessoalmente, a todas as pessoas que o visitaram durante a sua pouca demora na villa da Figueira da Foz, e aproveita esta occasião para lhe certificar o seu agradecimento pelo interesse que mostraram durante a sua perigosa doença.

Coimbra 30 de Novembro de 1857.

Elisio Guedes Coutinho Garrido.

6 No dia 15 de Dezembro, ás 10 horas da manhã, perante o Dr. Juiz de Direito desta cidade, se ha de arrendar por tempo de um e mais annos, uma quinta em S. Facundo, penhorada na execução que a Confraria de Santo Antonio move a D. Marianna Candida de Lima, do mesmo lugar de S. Facundo: escrivão Pimentel.

7 NOVO DICCIONARIO DA LINGUA PORTUGUEZA, por Eduardo de Faria, 3.ª edição.—Editor, José Pinheiro Brunhosa, aonde deve ser dirigida toda a correspondencia, franca de porte, á Travessa da Queimada n.º 10, (a S. Roque) Lisboa.

Acha-se já publicado o caderno n.º 115. Vende-se e assigna-se somente em casa do editor, aonde já se acha broxado o 1.º volume, e brevemente o 2.º e ultimo terminará.

Todos os srs. assignantes que são das provincias, que estão no caso de receber cadernos, não os têem ainda recebido, em consequencia do que bem sabem, e ser-lhe-hiam golpeados; mas espera-se que brevemente se lhes possam remetter.

Pede-se igualmente áquelles que estão em debito, que tenham a bondade de abreviar os seus pagamentos, para se lhes enviar as suas remessas.

8 Justiniano Alves Barbosa, rua da Calçada n.º 69-A, pretende fallar ao Illm.º sr. José Joaquim Mendes Cavalleiro.

9 ALMANAK DE COIMBRA para o anno de 1858. Primeiro anno da sua publicação. Ornado com duas lithographias imitando gravura: a vista de Coimbra e as armas de Coimbra, e contendo os seguintes artigos:

Prologo, Juizo do anno.—Chronologia.—Chronologia civil.—Chronologia historica, *epochas geraes, nacionaes e Conimbricenses.* — Bençãos matrimoniaes.— Temporas.— Principios d'anno.—Festas moveis.—Razão por que ha festas moveis.—Dias de grande gala.—As quatro estações.— Primavera. — Estio.— Outono.— Inverno.—Eclipses. — Tabella dos incendios.— Phases da Lua no anno de 1858.— Familia Real Portugueza — Calendario.- Janeiro.— Ephemerides historicas de Coimbra relativas a Janeiro.—Os Sanctos Martyres de Marrocos.—Fevereiro.—Ephemerides.—- Instituição da Universidade.—Março.—Ephemerides.—Infancia de D. Sancha.—Abril.—Ephemerides.— Beijamão do cadaver de D. Ignez.— Maio.— Ephemerides.— Nascimento de Fr. Francisco Macedo.— Junho.—Ephemerides.—Santo Antonio. — Julho. — Ephemerides. — Asylo da infancia desvalida.— Agosto.— Ephemerides. — Morte de D. Fr. Amador Arraes.— Setembro.—Epemerides.— Vinda do Marquez de Pombal a Coimbra.—'Outubro.— Ephemerides.—Nascimento de Sá de Miranda.— Novembro.—Ephemerides.— Assassinio de D. Maria Telles.—Dezembro.— Ephemerides.— Morte d'El-Rei D. Affonso Henriques.—Cidade de Coimbra, *vista e artigo.*— Armas da cidade de Coimbra, *desenho e artigo.*— Cantico á rosa, *poesia.*—N'um album, *poesia.* — Duques de Coimbra. — O chorão e o cypreste, *poesia.*— Al Sol, *poesia de Zorrilla.*—Edade de Ouro.—Espera e confia, *poesia.*—Parece um anjo do ceu, *poesia.*— La hija del verdugo, *poesia.*— O christianismo e a civilisação.—A rosa e os espinhos, *poesia.*— Coimbra cantada pelos poetas.-- Florilegio. — Despedida, *poesia.*—Regencias de Portugal. — Coincidencias notaveis do dia 25 de Julho.—Esse beijo... Maria, *poesia..*

Contem 144 paginas d'impressão. Preço 160.

Acha-se este Almanák á venda em todas as lojas de livros d'esta cidade, e nas casas de negocio dos srs. José Maria, *na Feira*, Bernardo, Paiva e Araujo, na *Calçada*. Domingos e Valente, *rua do Coruche*. Vender-se-ha tambem em Lisboa, Porto, Leiria, Vizeu e Aveiro.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 403 SABBADO 5 DE DEZEMBRO 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*
Por anno .... 3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs.— A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno........ 3720
Por semestre........ 1600.		Por semestre........ 1860
Por trimestre........ 800.		Por trimestre........ 930

EXPEDIENTE.

O proximo numero deste jornal publicar-se-ha na quarta feira, por ser dia santo de guarda na terça.

COIMBRA 4 DE DEZEMBRO

A nomeação para Patriarcha do Exm.º sr. Arcebispo Bispo Conde suscitou a cerebrina idea a alguns jornalistas, de pretenderem que o governo nomeasse para Coimbra um Bispo, que ao mesmo tempo podesse exercer as funcções de Reitor da Universidade.

Não nos podemos conformar com semelhante opinião, porque nunca desejamos confundir as funcções do sacerdocio com outras puramente civis, que lhe são completamente estranhas.

O Bispo de Coimbra tem muito que fazer, se quizer preencher todos os importantes deveres que estão a seu cargo.

A circunscripção das parochias é uma medida reclamada de longa data, não só no interesse do clero, para que possa ter uma decente sustentação, mas tambem em utilidade dos povos, a fim de que não sejam tão desigualmente sobrecarregados com a sustentação dos seus parochos. Nesta circunscripção interessa o parocho, que pode mais facilmente instruir os seus freguezes e exercer as funcções do seu ministerio, se os povos estiverem collocados a curtas distancias; e interessa a administração, porque não é possivel haver uma regular divisão de territorio, que não tenha por base a divisão parochial.

O Bispo que for nomeado para Coimbra tem de attender á instrucção do clero, auxiliando o Seminario Episcopal, e tratando pelo menos de o conservar no pé em que actualmente está collocado, pelos esforços do illustre Patriarcha Eleito. Tem sobre tudo de velar pela moralidade do clero da sua diocese, e lhe pedir severas contas pelo desempenho do seu officio parochial.

Tudo isto é mais que sufficiente para occupar a attenção de um Bispo zeloso e vigilante, que não deve ingerir-se em outras funcções que lhe são alheias, sem perigo de se expor ao combate das opposições, e de fazer surgir contra si as intrigas dos partidarios dissidentes, que lhe arrastariam necessariamente o seu descredito, e o desautorariaram da alta missão do episcopado.

O lugar de Reitor da Universidade deve ser conferido a um homem eminente pela sua illustração e pela pratica consummada dos negocios publicos, e sobre tudo que seja sempre estranho á Universidade.

Já os Estatutos antigos reconheciam tanto esta verdade, que expressamente prohibiram que fosse Reitor aquelle que tinha occupado o lugar de Lente. E' facil de ver que quem desempenhou as funcções do magisterio, ou pertenceu á Universidade, não pode nunca adquirir aquella superioridade que é propria do lugar de Reitor. Os collegas habituados a tratar com elle, não reconhecem a supremacia do lugar; e por outro lado as ligações que elle tem adquirido bastam para formar á sua roda um corrilho, que tarde ou cedo o hade indispor com a maioria do corpo do magisterio, que não quer ser avassallado por essa *cotterie*.

Cumpre ainda notar, que abstrahindo mesmo destas considerações, não conhecemos na corporação do episcopado quem tenha o talento e as qualidades precisas para o desempenho do lugar de Reitor.

Os Bispos que foram Lentes, alem das razões que temos dado, não têem a força precisa para dirigir o corpo do magisterio, e a coragem para afastar de si aquelles que naturalmente os desejariam assediar: os que não pertenceram ao corpo da Universidade, com quanto sejam para nós pessoas muito respeitaveis, desconhecem completamente o machinismo universitario, as suas leis, os seus costumes, e falta-lhes a instrucção variada;—parecendo-nos por tudo isto que seriam os mais incompetentes para semelhante lugar.

E' na verdade cerebrina a lembrança de querer escolher um Bispo para Reitor da Univeraidade, com funcções incompativeis; e isto no momento em que a mesma Universidade é accusada de *padresca*, e quando os seus adversarios reclamam a reforma dos seus antigos habitos. E nem se argumente com a utilidade da accumulação, que não se pode dar sem uma dispensa de lei; e se esta é necessaria, não faltam altos empregados do estado que possam melhor preencher esse lugar.

Concluiremos regeitando com plena convicção esse arbitrio da accumulação das funcções Episcopaes com a do Reitorado, as quaes julgamos altamente incompativeis, prejudiciaes á administração do Bispado, e funestissimas á Universidade e á instrucção publica.

Eis ahi a proposta do sr. Antonino Ferreira Lima, feita á Camara Municipal de Poiares:

Senhores da Camara Municipal!

Nem a zelosa solicitude do governo, nem os esforços da sciencia, nem o esperado beneficio da estação têem podido retardar, sequer, na sua marcha de exterminio a fatal epidemia, com que ha mezes se debatem os nossos irmãos da capital!

Desconhecida ainda, na sua origem e natureza, e não menos caprichosa no seu progresso, milhares de victimas tem immolado, e muitos mais reduzido á orphandade, á fome, e á miseria! Leam-se as estatisticas publicadas nos diversos jornaes; contem-se as portas fechadas nas ruas mais insalubres de Lisboa; avalie-se, pelo simples numero das pessoas notaveis e prestantes ao paiz que têem succumbido, a mortalidade geral, e far-se-ha, assim, um juizo, ainda defeituoso, do espantoso numero dos fallecidos!

Senhores! Bem ao contrario do perigoso antagonismo, por que, em grande parte, se rege a sociedade actual, justo é, que nos gosos e soffrimentos se considere solidaria a humanidade inteira. E se as grandes calamidades publicas, com todo o cortejo de seus perniciosos effeitos, nos pode offerecer um unico ponto de vista satisfactorio e grato, é, sem duvida aquelle, pelo qual se verifica o reconhecimento d'esse principio humanitario, que leva os homens a soccorrerem-se espontaneamente nas maiores adversidades.

E assim, o concelho de Poiares, que penetrado d'este nobre sentimento, e zeloso da sua philantropia, jámais consentiu que algum outro, guardadas as devidas proporções, se lhe avantajasse em todos os actos que exprimem *amor social*, não poderá mostrar-se impassivel agora, que vergados ao peso do lucto e da penuria, e arcando ainda com o inimigo implacavel, vê exhaustos de recursos os seus concidadãos da capital.

Senhores! O nosso concelho deseja ardentemente contribuir para attenuar tamanho soffrimento; e aguarda uma força impulsiva e reguladora dos trabalhos necessarios ao alcance d'este fim eminentemente patriotico. E' a vós, representantes nossos, que incumbe esta gloriosa tarefa.

Solicitos, como vos heis mostrado, no desempenho das leis civis, promulgadas nos nossos codigos, por certo que vos disputareis o ardor e disvélo no cumprimento d'esta imperiosissima lei natural, indelevelmente gravada no coração humano.

Santo André de Poiares, 26 de Novembro de 1857.

Antonino Ferreira Lima.

COMMUNICADO.

Duas perguntas a quem tocar possam.

Será verdade que em certos lyceus do reino continuam ainda alguns dos professores a traficar com o ensino particular, leccionando por preços pactuados nas disciplinas das suas cadeiras, e admittindo mesmo em suas casas collegios particulares de estudantes a quem servem de patrões?

Será verdade que em certos lyceus, como por exemplo o de Vianna e o de Braga, ha professores que estão ausentes das cadeiras mezes inteiros no tempo lectivo, e que abonam essas faltas com attestados de molestias simuladas, ao passo que apparecem passeando e divertindo-se pelas terras alheias, como que gosando da mais vigorosa saude?

Será verdade que alguns desses professores *mandriões*, como por exemplo o da 3.ª cadeira do lyceu de Braga, commettem desses escandalos todos os annos, e os estão commettendo ainda hoje, sem que por tal motivo tenham soffrido o menor encommodo, nem desconto d'ordenado, ao passo que se augmenta a despeza do thesouro com as gratificações que se pagam a quem rege as cadeiras na sua ausencia?

Se tudo isto, e outras cousas não menos escandalosas que por ahi se affirmam, são verdades, e se os srs. commissarios dos estudos não

vêem ou não querem ter força para chamarem á ordem os professores indolentes e refractarios, é de absoluta necessidade que o Conselho Superior d'Instrucção Publica lhes faça conhecer que as cadeiras d'ensino publico não são beneficios simples, nem patrimonio de parasytas mandriões, que alem de roubarem o thesouro e desvirtuarem o magisterio, estão occupando lugares que podem e devem ser occupados por quem os desempenhe com dignidade.

Voltaremos ao assumpto, se for mister.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

Acabo de ler no seu jornal o *Conimbricense* n.º 401, de 28 do corrente, uma correspondencia do sr. Francisco José Nogueira Cordeiro Cascão, em que este sr. occupando-se d'uma modificação que fiz no traçado do lance de Criz á Portella de Vallongo, lança por isso sobre mim negra censura.

Para os leitores do jornal o *Viriato* fica bem explicado por um communicado incerto em o n.º 274, o motivo que me levou a fazer a mencionada modificação; como porem algum dos leitores do jornal que v. redige pode não ter lido este communicado, por isso julgo, só em deferencia a elles, devel-o igualmente fazer no seu jornal.

Não commentarei a correspondencia do sr. Cascão, lanço ao desprezo todas as suas observações e allusões, e applicar-lhe-hei o epitheto de vil calumniador, em quanto não provar que eu enganei e menti ao Conselho das Obras Publicas e Minas, remettendo-lhe orçamentos falsos, exagerando uns e diminuindo outros, com fins bem pouco bons: como obro sempre com consciencia e independencia posso fallar alto, e nunca procurarei declinar de mim a responsabilidade dos actos que praticar; limitar-me-hei pois a contar a historia desta modificação.

Quando em Agosto do anno passado tomei conta da direcção das Obras Publicas deste districto, e fui pela primeira vez ao trabalho do lance do Criz á Portella de Vallongo, encontrei a estrada que se estava construindo proximo da Portella, e inferior a este ponto uns 29^m, tendo apenas 276^m,8, distancia que separava estes dous pontos; para poder vencer uma differença de nivel tão consideravel vi ser mister para atravessar a Portella directamente fazer nella um grande corte, todo em rocha chistosa argilosa, com grandes veios de quartz; ou então querendo evitar maior despeza e perda de tempo, desenvolver a estrada sobre a montanha do sul, para com este maior desenvolvimento ganhar a Portella com um pequeno desaterro.

Não me julgando auctorisado para decidir por mim esta questão, procedi á confecção de dous projectos e seus orçamentos, um atravessando a Portella directamente, e outro subindo a ella com um lacet; o primeiro orçamento importava em 13:900$000 rs., e o segundo em 2:050$000 rs., e ambos remetti ao governo, para que o Conselho examinando-os decidisse qual dos dous convinha executar: por portaria de 4 d'Abril passado foi approvado o traçado do lacet, mandando-se-lhe fazer umas modificações que elevaram o primitivo orçamento a 4:830$000 rs., o qual submettido novamente á approvação do governo, foi ultimamente approvado por nova portaria, por satisfazer as modificações indicadas.

Em 26 de Maio ultimo teve lugar a praça que o governo mandou abrir para a arrematação deste trabalho, e para a qual não se tendo apresentado proposta, foi segundo o costume a obra mandada executar por administração: eis a historia official da modificação feita no lance do Criz.

Appello para a opinião publica, para que decida se como Director das Obras do Districto cumpri a minha obrigação e zelei a fazenda. Fiz dous projectos, o governo escolheu e approvou um, que como me cumpre mando executar; não deixando comtudo de dizer que a construcção do lacet, no estado em que encontrei os trabalhos, era tambem na minha opinião muito preferivel, porque seria um desperdicio gastar a mais 9:070$ rs., differença entre os dous orçamentos, para obter apenas 276,^{m}8 d'estrada: no entanto se o Conselho julgasse que se deveria fazer esse sacrificio, não deixaria por isso de mandar proceder á sua construcção, com a mesmo boa vontade com que mandei proceder aos trabalhos do lacet.

Duas unicas observações farei mais á correspondencia do sr. Cascão. A primeira é que se havia uma pessoa, que não nomeia, mas que tem logo o cuidado de dizer que não é elle sr. Cascão, que s'obriga por sua pessoa e bens a fazer o corte recto por 7:000$000 e talvez por menos, deveria essa pessoa ter opportunamente feito essa proposta ao governo, porque talvez elle lh'a acceitasse. Pelo menos eu se podesse contribuiria para isso com o meu voto, porque opinarei sempre pelo traçado recto, quando não seja o governo quem tenha de fazer um sacrificio inutil. Essa pessoa que faça já essa proposta, porque talvez ainda hoje lhe seja acceita.

A segunda observaçãe é que para prova que sempre tratei a Camara de Mortagoa com deferencia, me promptifiquei por intermedio do meu delegado chefe da 3.ª secção, que era o mesmo que ser eu pessoalmente, a dar todas as explicações, que a Camara quizesse. Nisto julguei obrar cortezmente, pois como Director do Districto só acho dever explicações dos traçados, que faço, ao Ministerio.

O sr. Victoria era mais do que competente para satisfazer a todos os esclarecimentos, que sobre este objecto a Camara quizesse. Na secretaria da 3.ª secção estiveram para esse fim todos os papeis precisos, inclusivamente o orçamento, quando teve lugar a arrematação, occasião esta em que a Camara, como qualquer outro particular, poderia examinar tudo, se se não tivesse querido aproveitar do sr. Victoria.

Em quanto á accusação, feita ao sr. Victoria, ainda que este official não precisa que eu o defenda, sempre direi que elle me communicou, ter mandado um officio á Camara prevenindo-a que lhe não era possivel comparecer no dia em que com ella tinha combinado para ir á Portella, e que sabendo quando chegou dos partidos da Guarita, que a Camara não tinha sido a tempo entregue do seu officio, lhe dirigira immediatamente outro dando-lhe toda a qualidade de satisfação, officio porem que a Camara devolveu sem querer abrir e tomar conhecimento do motivo que levou aquelle official a faltar ao que com a Camara tinha combinado: o publico que decida ainda quem neste caso obrou bem.

Espero sr. Redactor dever-lhe o obsequio d'inserir no seu jornal esta justificação que dou aos seus leitores, protestando agora que expuz a historia da modificação feita no lance do Criz, não tornar a responder a mais nenhuma correspondencia que possa apparecer sobre este objecto.

Vizeu 2 de Dezembro de 1857.

Nuno Augusto de Brito Taborda.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Rogamos o favor de fazer inserir no proximo n.º do seu jornal, a declaração abaixo, no que desde já lhe ficamos obrigados.

Declaração.

Constando aos abaixo assignados que se tem pretendido fazer ver á auctoridade superior, que as eleições municipaes n'este julgado de Goes, são feitas com fins politicos, e para que aqui domine o partido miguelista; e sendo semelhante ideia altamente falsa e offensiva da honra e dignidade dos abaixo assignados, que se prezam e têem mostrado sempre as melhores convicções liberaes, tendo alguns feito bastantes serviços á causa da liberdade: declaram publicamente, alto e bom som, que neste julgado de Goes não são as eleições suscitadas por nenhuma politica, nem por isso guerreadas, pois quando o fosse, os abaixo assignados seriam os primeiros a hostilisar a lista que como tal se apresentasse.

Goes 25 de Novembro de 1857.

Antonio Augusto Ferraz de Pontes.
O Padre Francisco da Silva Carvalho.
Francisco José d'Oliveira.
Manoel Francisco Mendes.
Francisco Augusto Neves do Valle.
Manoel Henriques de Mattos.
José de Mello Castellão de Brito.
Antonio Martins de Frias.
José das Neves Carneiro.
Francisco Antonio da Silva.
Francisco Antunes da Silva.
José Maria Augusto Garcia dos Santos.
Antonio Nogueira Soares Junior.

NOTICIAS DIVERSAS.

Beneficencia.—Já publicámos os nomes dos cidadãos desta cidade, que compõem a commissão central de beneficencia do concelho de Coimbra.

Como porem um dos membros da commissão estivesse impedido, foi convidado para preencher o seu lugar o sr. Antonio José Alves Borges, que apezar de ter sido ainda ha pouco um dos socios do Monte-Pio, que mais contribuiu para o bom resultado da subscripção desta sociedade, não duvidou aceitar este novo encargo.

A commissão principiou hontem os seus trabalhos, e brevemente faremos publico o resultado delles.

Começamos hoje a publicar a subscripção promovida pelos artistas desta cidade. E' digno de toda a consideração o procedimento de individuos, que pela maior parte vivendo em extrema pobreza, e subsistindo apenas do insignificante salario de cada dia, contribuem da melhor vontade para o alivio dos seus irmãos da capital. Grande progresso tem feito a civilisação!

Exm.º sr. João Maria da Cunha Cabedo e Lencastre (como bemfeitor)	4$500
Manoel Vieira Braga	4$500
Joaquim Pedro Bizarro	2$250
Adriano da Costa Pereira..	2$250
Miguel Joaquim da Fonseca	1$000
A. S. P. J..	240
Joaquim Wladislau Bruno.	500
Fructuoso da Silva Pereira Lobo	300
Francisco Rodrigues Bruno	480
Illm.º sr. Albano Affonso d'Almeida Coutinho (como bemfeitor)..	4$500
Manoel Gomes	120
Joaquim Gomes..	120
José Catrino.	120
Manoel Duarte	800
Fortunato Ventura.	240
Antonio Ignacio de Carvalho	200
Francisco Pereira Hespanhol	960
Joaquim Pessoa Leitão	120
Francisco Maria de Oliveira	240
José dos Santos	240
Antonio Bento da Veiga	240
Maximiano Bento da Veiga	120
Antonio de Almeida	240
Antonio Moura	80
Fortunato Mathias	120
José Antonio da Ponte	1$200
José Rodrigues da Encarnação	1$120
José Maria	120
Francisco dos Santos Ferreira..	100
Marcolino Simões Pimentel	120
Candido Victor d'Almeida Lemos.	240
José Antonio Bizarro..	480
José Marques.	120
Augusto Pinto Tavares	600
Adelino Augusto Pinto Tavares.	240
Francisco Lopes Lebre	240
João Baptista Alves Barbosa	120
Joaquim Martins de Carvalho..	500
Manoel de Jesus Preces	120
Antonio Leitão	120
Lourenço Simões Lebre .. .. } Antonio Simões Lebre .. .. } José Simões Lebre .. .. }	100
Manoel José Roxo.	120
Martinho Esteves.	100
Claudio Simões dos Santos.	480
José Luiz da Silva	120
José Lopes	240
Francisco Maria Martins	480
Manoel Linhaça	200
Joaquim Esteves	240
J. M. M.	480
J. C. Pinto..	240
Jesuino Simões Ladeiro	240
Joaquim Augusto Simões..	120
Antonio Maria da Silva Junior..	120
Antonio de Sousa	120
Joaquim de Sousa	60
(*Continua*) Somma	33$380

Concluimos a publicação dos nomes dos socios do Monte-Pio Conimbricense, que subscreveram para os necessitados da capital.

Transporte	110$520
João José de Campos	480
Joaquim Antunes d'Almeida....	480
Antonio José Ferreira..	480
Leonel Joaquim d'Almeida	480
Joaquim Carvalho..	240
José d'Almeida Motta	480
José Antonio dos Santos Neves Doria ..	480
Joaquim d'Abreu Mesquita..	960
Somma......	114$600

O producto da subscripção do Monte-Pio Conimbricense vae ser remettido ao sr. Antonio Rodrigues Sampaio, Presidente do Centro Promotor das Classes Laboriosas, em Lisboa, para ser aplicado ás associações de soccorros da capital, que mais precisarem.

Continuamos a publicar o resultado da subscripção aberta na redacção do *Tribuno Popular*:

Transporte	171$750
A. L. S. H. S..	4$500
João Cardoso Guimarães	3$840
D. Eulalia Carolina Godinho Ribeiro. ..	22$500
Somma	202$590

O exacto producto da recita no theatro da Assemblea Recreativa, a favor dos necessitados de Lisboa, foi de 76$750 rs.

No dia 4 do corrente, na villa de Penacova se instalou uma commissão, composta dos srs. Administrador do Concelho, Presidente e Vice Presidente da Camara, Prior da Freguezia, Juiz Ordinario e Sub Delegado, para promoverem uma subscripção a favor das familias da capital, que luctam com a miseria.

Depois da exposição feita pelo sr. Antonino Ferreira Lima, os vereadores da Camara Municipal de Poiares abriram desde logo a subscripção com 31$200 rs.

Jogo do monte.—Temos por muitas vezes elevado a nossa voz contra o jogo do *monte*, que com escandalo publico tem ha muito tempo lugar em grande numero de casas desta cidade.

Chegou, porem, felizmente a occasião de vermos perseguidas essas casas, onde os mancebos inexperientes vão deixar o que seus paes lhes confiam para o seu sustento, sendo victimas de meia duzia de devassos e immoraes.

A auctoridade que quizer cumprir com o seu dever, hade-nos achar sempre promptos para a coadjuvar. Pouco nos importa as diatribes dos interessados, porque só procuramos a approvação da nossa consciencia.

Na quarta feira, pelas 9 horas da noute, foi o digno Administrador deste concelho, o sr. Bento José Pinto da Motta, acompanhado do seu escrivão o sr. Freitas, e do sr. Lopes Pinto e varios outros empregados da policia academica, a casa do sr. Abilio Roque de Sá Barreto, na rua da Calçada, onde ha muitos annos se dá jogo do *monte* com a maior audacia, e com inaudita affronta das leis e das auctoridades.

Subindo o sr. Motta a escada, um rapaz, que alli costuma estar de sentinella, para prevenir os frequentadores daquella casa, mas que desconheceu o sr. Administrador do concelho, lhe perguntou, se queria jogar? Respondendo-lhe este sr. que sim, o encaminhou para o andar superior.

Deve-se porem advertir que as casas são construidas de forma, que facilitam a impunidade dos criminosos; e assim quando o sr. Motta chegou acima, encontrou-se n'um perfeito labyrintho, tendo apenas occasião de sentir um grande tropel de gente, que das casas interiores fugiam, mas observando ainda os vultos dos jogadores pela pequena abertura de uma porta.

Vendo desta vez inutilizados os seus esforços, retirou-se o sr. Administrador do concelho.

Quando porem eram 11 horas, voltou novamente com os mais empregados á mesma casa do sr. Abilio Roque, esperando surprender alguns dos jogadores, que não contando naquella noute com nova busca, era provavel que ainda alli se conservassem.

O rapaz que estava de vigia na escada, e que desta vez já conhecia a auctoridade, logo que viu o sr. Motta deitou a correr para uma porta, a fim de a fechar, gritando aos jogadores para que fechassem as outras portas.

O sr. administrador poude todavia impedir o rapaz, e depois de passar duas salas, encontrou n'uma terceira o sr. Bacharel José Gomes de Sousa, fazendo *monte*, e em volta da meza varios jogadores, que prevenidos pelo barulho tinham lançado mão ao dinheiro.

Eis ahi os seus nomes:

Herculano Aprigio Alves d'Araujo Santa Barbara, cartorario da directoria dos hospitaes da Universidade.

Candido de Oliveira Cortez, engenheiro conductor, da repartição das obras publicas deste districto.

Manoel Mano, regedor da freguezia de S. Martinho do Bispo.

Bacharel Antonio Maria da Maia e Gama, de Sinde, concelho de Taboa.

Abilio Roque de Sá Barreto, proprietario, desta cidade.

Fortunato Floripes Ferreira dos Reis, d'Aguim, concelho d'Anadia, e residente nesta cidade.

Bacharel José Gomes de Sousa, desta cidade.

Frederico Augusto, tenente de infanteria 11, filho do Desembargador André.

José Marques Pobre, alfaiate.

Antonio José da Silveira, d'esta cidade.

Joaquim da Costa Pereira, marceneiro.

José de Vasconcellos Freire, desta cidade, estudante do 5.º anno de Direito.

Antonio José Simões, filho de Bento Fidalgo, desta cidade, estudante no Lyceu.

Na mesma noute, pelas 10 horas, dirigiu-se o sr. Motta com os referidos empregados a casa do sr. Anastacio Simões, com casa de bilhar na rua do Norte, e aonde lhe constava que havia jogo do *monte*.

Depois do sr. Administrador ter percorrido varias casas, chegou até á cozinha, e n'ella encontrou os seguintes individuos a jogar o *monte*, havendo varios outros que se poderam escapar pelos telhados da casa.

Joaquim Gonçalves Curado de Campos, de Lavos, estudante do 2.º anno de Direito.

Anastacio Simões, cabelleireiro.

Luiz Guedes Coutinho Garrido, natural da Figueira, estudante do 3.º anno de Mathematica.

José da Cunha Novaes, filho familia, desta cidade.

Adelino Correa da Costa, da Louzã, estudante de Historia e Rethorica, n.º 5 e 3, voluntario.

Pedro Augusto da Silva Carvalho, barbeiro, desta cidade.

Bernabé Miranda Esteves, de Vizeu, estudante de Geometria, n.º 73, ordinario.

Antonio Ferraz, compositor da imprensa da Universidade.

Simão Maria Vieira, compositor da mesma imprensa.

Não sabemos por em quanto as providencias que as auctoridades tomarão em relação a estes criminosos. Nós como jornalista entendemos que cumprimos o nosso dever publicando os seus nomes, e entregando-os á animadversão publica.

Theses—Na segunda feira proxima defende theses na Faculdade de Philosophia, o sr. Jacintho Antonio de Sousa, professor da cadeira de Introducção á Historia Natural, no Lyceu Nacional desta cidade.

Expostos.—O movimento clinico dos expostos da roda desta cidade, no mez de Novembro, é o seguinte:

Adoeceram de stomattite 56, curaram-se 37, e falleceram 19.

De venereo 12, curou-se 1, e fallecerom 11.

De vermes 5, curaram-se 3, e falleceram 2.

De hydropesia 5, curaram-se 3, e falleceram 2.

De disenteria, adoeceram 5 amas e 11 expostos, curaram-se 5 amas e 7 expostos, e falleceram 4 expostos.

Quasi sem vida 3, curou-se 1, e falleceram 2.

De parto prematuro 6, e falleceram todos.

De bronchite adoeceram 6 amas, e curaram-se todas.

Total—adoeceram 11 amas e 98 expostos, curaram-se 11 amas e 52 expostos, e falleceram 46 expostos.

As crianças de venereo vinham pela maior parte todas chagadas, e 5 morreram logo que entraram.

Companhia hespanhola. — Hoje representa a companhia dramatica hespanhola o drama em dois actos—*O amor de mãe, ou o naufragio feliz*; e a comedia—*A minha ultima travessura.*

Na segunda feira proxima, 7 do corrente, a mesma companhia levará á scena em beneficio do Director o sr. D. Ramon Garcia, a tragedia em 5 actos e 6 quadros—*D. Ignez de Castro*; e a comedia—*O galucho por força.*

Fuga.— Demos conta ha dias de ser preso em Castello Viegas, José Miguel, que conduzia 27 cabras furtadas. O socio no mesmo crime por nome José Marçano, de Pombal, foi alli preso a requesição da competente auctoridade, e quando vinha remettido para esta cidade no dia 1 do corrente, poude evadir-se aos cabos de policia em Condeixa.

Outra.— No mesmo dia, quando vinha do hospital desta cidade para se recolher novamente á cadeia o preso José Leandro, que ha tempo tinha furtado uns cordões de ouro a Manoel Teixeira, da rua de S. Christovão, evadiu-se na rua do Correio ao soldado que o conduzia.

Assassinato.—Ha tempo tinha sido preso Manoel Brandão, do lugar de Parada, concelho de S. João d'Areias, e parente de João Brandão, de Midões, por um roubo e espancamento que tinha praticado.

Na semana passada poude obter fiança, e indo no domingo assistir á representação de uma comedia no Casal da Guarita, do mesmo concelho de S. João d'Areias, ao sahir da casa, pelas 11 horas da noute, o mataram, dando-lhe com uma enchada na cabeça.

A auctoridade competente tem procedido a indagações, mas ainda se não poude descobrir quem fosse o auctor do crime.

Subscripções.—Continuamos a recapitular os donativos, que por toda a parte se estão colhendo, para soccorro das victimas da epidemia reinante em Lisboa.

Os membros e empregados da Junta do Credito Publico, offereceram á Associação Commercial de Lisboa a quantia de 223$000 rs. para ser distribuida pelas familias mais necessitadas da capital.

O sr. Miguel de Mello, de Villa Franca de Xira, mandou á referida Associação Commercial a quantia de 200$000 rs., para ter a mesma applicação.

A subscripção aberta na cidade do Porto sobe já a 7:000$000 rs.

A da Covilhã estava em 170$000 rs.

A do Fundão importou em 167$000 rs.

Os artistas e operarios de Thomar promoveram entre si uma subscripção, que com o producto de uma recita vae ser remettido para Lisboa.

Os empregados do governo civil de Portalegre deram 60$000 rs.

O sr. José de Miranda Carvalho, de Vianna do Castello, subscreveu com 100$000 rs., o sr. José da Cruz com 100$000 rs., o sr. Adrião Ribeiro Neves, residente em Londres com 90$000 rs., o sr. José Maria do Casal Ribeiro com 45$000 rs., e o sr. Chevalier de Saint-Robert, que foi secretario da legação franceza em Lisboa, e que actualmente reside em Copenhague com 45$ rs.

A subscripção da villa da Ericeira foi da quantia de 136$940 rs.

Em Leiria chega já a subscripção a 295$110.

Em Beja ha duas subscripções, uma de 600$ rs. e outra de 40$000 rs.

Os srs. José Maria Eugenio d'Almeida, José Izidoro Guedes, e Francisco José da Costa Lobo, remetteram 300$000 rs. ao sr. presidente do Centro Promotor, para distribuir pelas associações mais necessitadas.

Boletim sanitario.—Do dia 28 para 29 de Novembro houve em Lisboa 89 atacados da febre amarella, 58 fallecidos, e curaram-se 94.

Do dia 29 a 30 houve 136 atacados, 50 fallecidos, e curaram-se 119.

Do dia 30 de Novembro a 1 do corrente houve 100 atacados, 40 fallecidos, e curaram-se 154.

Do dia 1 a 2 houve 69 atacados, 32 fallecidos, e curaram-se 123.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Expedição de tropas—A galera *Viajante*, do negociante da praça Thomaz Maria Bessone, foi fretada pelo governo para conduzir a Goa 200 e tantos soldados que se destinam a reforçar a guarnição d'aquella nossa colonia. Já começou a apparelhar, e parte brevemente para aquelle destino.

Consequencias do temporal — As consequencias dos temporaes d'estes dias vão apparecendo. De Setubal nos escrevem o seguinte, com data de 30:

« Hontem 29, ás 9 horas da manhã bateu na barra o hiate *Senhora do Carmo*, capitão João Machado, que tinha ido d'este porto para o de Olhão e que voltava por causa do temporal o não deixar alli entrar, despedaçando-se logo todo, e morrendo 7 pessoas das 8 que a tripulavam, sendo salvo apenas um homem que foi apanhado agarrado a um pau, pela tripulação da escuna hespanhola *Maria Josepha*, capitão D. André del Valle, na occasião em que tornava pela segunda vez a entrar arribado para este porto, causando-lhe alguma avaria o mar, quando para este fim, tão humano e philantropico, atravessou o seu navio: este homem, logo que o navio chegou a fundear, foi mandado para o hospital onde já se acha livre de perigo. Já tem apparecido mais alguns dos cadaveres dos naufragos. Diz-se que ha alguns navios á costa, porem até agora nada lhe posso mandar dizer com certeza. »

ANNUNCIOS.

1 Quem tiver um piano e o queira alugar, procure na hospedaria do Mondego.

2 A Camara Municipal de Penella repete o annuncio de que está a concurso o partido de cirurgião da Nova Eschola ou Medico, com o ordenado pago pela Camara de cento e dez mil reis, pulso livre.

O Presidente, *Ayres G. C. Garrido.*

AGRADECIMENTO.

3 Antonio Maria Osorio Cabral, agradece por este modo a todas as pessoas da sua amisade, que vieram fazer-lhe companhia na occasião da morte de seu irmão, em quanto a sua fraca saude lhe não permitte fazel-o pessoalmente.

4 ALMANAK DE COIMBRA, para o anno de 1858. Preço 160.

Vende-se em todas as lojas de livros d'esta cidade, e nas casas de negocio dos srs. José Maria, na Feira; Bernardo, Justiniano, Paiva e Araujo, na Calçada; e Domingos e Valente, na rua do Coruche. Vender-se-ha tambem em Lisboa, Porto, Leiria, Vizeu, Figueira e Aveiro.

5 No dia 17 do corrente, pelas 3 horas da tarde, se hade arrematar, perante a Mesa do Governo da Santa Casa da Misericordia desta cidade, a cêra precisa para o consumo da sua capella.

VENDA DE BENS

6 Amadeu Fructuoso da Silva Rocha, está auctorisado pelo sr. Manoel Lopes Pereira de Sousa Botelho, não só por procuração de 22 de Setembro de 1857, feita nas notas do tabellião Antonio Joaquim Rebello Maia, do lugar de S. Mamede de Riba Tua, mas tambem por carta e instrucções dadas e assignadas pelo mesmo sr. em 23 de Novembro ultimo, para vender todos os bens que o referido sr. Botelho possue no campo desta cidade, comprehendendo as casas na rua do Corpo de Deus, e bem assim um foro de 14 alqueires de milho, que paga Joaquim Pereira Placido, cujo foro, e só o foro, está onerado com a imposição de missa, por disposição da sr.ª D. Francisca Dorothea. Recebe os ultimos lanços até 20 do corrente Dezembro.

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos do Districto de Coimbra, por S. Magestade El-Rei que Deus Guarde etc.

7 Faço saber que tendo terminado o praso dos concursos, que abri para o provimento das cadeiras de ensino primario da Louzã, Aldea das Dez, Freixo de Villarinho, e Nossa Senhora do O' do Paião, designei o dia 7 do corrente mez para os exames dos candidatos ás mesmas cadeiras.

Devem por isso todos elles comparecer nesse dia, pelas 9 horas da manhã, no Lyceu Nacional desta cidade, tendo-se-me apresentado na vespera para receberem os seus requerimentos despachados, e com elles irem á Secretaria do mesmo Lyceu, a fim de se lavrarem os termos exigidos pela lei.

Commissão dos Estudos do districto de Coimbra, 4 de Dezembro de 1857.

Francisco Antonio Diniz.

8 No dia 15 de Dezembro, ás 10 horas da manhã, perante o Dr. Juiz de Direito desta comarca, se ha de arrematar uma porção de arroz, milho, feijão, e outros objectos, penhorados a Francisco Florido da Cunha Toscano, de Mira, por execução que lhe move Antonio Manoel Pereira, desta cidade: escrivão Pimentel.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO CORREIO DE COIMBRA.

9 Para conhecimento do publico se annuncia, que deram entrada nesta administração e deixaram de ser expedidas por falta dos competentes sellos de franquia, como é determinado pelo novo regulamento postal, as cartas dirigidas ás seguintes pessoas:

Posta interna.

Alberto Carlos Vieira d'Abreu.
Bernardo José da Silva.
Francisco Maria.
D. Josefa.
Manoel, caixeiro do sr. Lucas.
Manoel Cardoso de Figueiredo Nogueira.
D. Maria José Campos.
Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco.
Roque Florido Calheiros.

Para o Rio de Janeiro.

João Elisario de Carvalho Montenegro.

Estas cartas só poderão ser enviadas ao seu destino depois de serem franqueadas com os necessarios sellos, para o que são convidados os interessados a comparecerem na sobredita repartição.

Tambem deixaram de ser expedidas tres cartas, uma para

Claudio Augusto Cesar Garcia, por não ter direcção, e

Duas por falta de sobrescriptos.

O Administrador,
Augusto Cesar de Sousa.

10 No Lyceu Nacional de Coimbra, e sob a presidencia do Decano, serão feitos os exames dos oppositores á 5.ª Cadeira, Oratoria, &., do Lyceu de Evora, nos dias 14, 15, 16 e 17 do corrente. Por onde cumpre aos mesmos oppositores o comparecerem na residencia do Decano no dia 12, a fim de receberem seus requerimentos, para na secretaria do Lyceu se lavrarem os termos competentes.

Coimbra 4 de Dezembro de 1857.

O Decano do Lyceu de Coimbra,
Antonio Cardoso Borges de Figueiredo.

11 No dia 22 do corrente, ás 10 horas da manhã, perante o Dr. Juiz de Direito desta cidade, se hão de arrematar os bens penhorados a Francisco Florido da Cunha Toscano, de Mira, por execução que lhe move Manoel Duarte Ariosa: escrivão Victor.

12 A Camara Municipal de Penella arremata no dia 22 de Dezembro, pelas 9 horas da manhã, na casa das suas sessões, os talhos de carnes verdes para o anno de 1858, com as condições que podem ver-se na secretaria da Camara, e que hão de estar patentes no dia da arrematação, podendo os pretendentes dirigir suas propostas em carta fechada á presidencia.

O Presidente, *Ayres G. C. Garrido.*

Bento José Pinto da Motta, Bacharel Formado em Direito, Administrador do Concelho de Coimbra por Sua Magestade Fidelissima que Deus Guarde.

Faço saber: que os directores da Companhia da Illuminação a Gaz, d'esta cidade, impetraram licença para a conservação do seu estabelecimento, situado ao fim da rua de Santa Sophia, no local denominado — Fora de Portas — e para haver de se lhe conceder a licença, e consentir o dito estabelecimento, se procedeu a vistoria com assistencia de peritos competentes, e do respectivo Delegado do Conselho de Saude Publica, os quaes, visitando e examinando detidamente todas as partes de que a dita fabrica se compõe, com o fim de bem conhecedores ficarem de tudo quanto d'ella podesse ser perigoso, insalubre, ou encommodo; depois d'um minucioso e rigoroso exame, unanimemente concordaram, e declararam, que da maneira porque a dita fabrica está organisada, e do modo por que n'ella é feito o serviço, a saude, segurança, e propriedades dos habitantes da cidade, e mesmo os habitantes mais proximos, e suas propriedades, em cousa alguma são encommodados, nem prejudicados; e concluiram que continuando a haver o esmero na purificação do gaz hydrogenio carbonado, e em todo o mais serviço, que tem havido desde o principio, a fabrica de extracção a gaz para a illuminação da cidade de Coimbra, não é insalubre, perigosa, ou encommoda.

Pelo que são convidados a reclamar no prazo de trinta dias perante a Administração deste Concelho, todos os que tiverem que oppôr á conservação do dito estabelecimento, nos termos do art.º 5.º e seus paragrafos, do Decreto Regulamentar de 27 de Agosto de 1855.

E para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar, se dá toda a publicidade a este, e outros d'igual theor.

Administração do Concelho de Coimbra 4 de Dezembro de 1857.

Bento José Pinto da Motta.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 404 QUARTA FEIRA 9 DE DEZEMBRO 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 8 DE DEZEMBRO

JOGO PROHIBIDO.

Pretender hoje demonstrar os graves inconvenientes e prejuizos que causa á sociedade o jogo de parar, seria o mesmo que querer explicar verdades as mais palpaveis, que o senso commum persuade e que a razão publica aconselha.

Não ha legislação de paiz algum civilisado, que não tenha imposto penas rigorosas contra os que dão casa de jogo e tabolagem, e contra os jogadores que alli vão exercer o seu nefando officio. Basta lêr entre nós os artigos 264 até 269 do Codigo Penal, para conhecer que é um crime punivel pela nossa legislação, e que a auctoridade publica não pode ficar indifferente a elle, devendo procurar por todos os meios extirpar este vicio, tão prejudicial á fortuna de todos os cidadãos.

Já o edital do Governo Civil de Lisboa, de 2 de Agosto de 1844, auctorisou os Administradores do concelho, para *dar buscas, logo que pelas averiguações se conheça que em algumas casas, ainda que simuladamente denominadas particulares, e mantidas sob o nome de familias honestas, ha jogo prohibido.*

O artigo 21 e seguintes do decreto de 25 de Novembro de 1839 obriga as auctoridades administractivas, judiciarias e militares em Coimbra, a coadjuvar o Reitor da Universidade, na policia dos theatros.... casas de bilhar, ou de qualquer outro jogo permittido, do Arco d'Almedina para cima; e no § 2.º do artigo 22 se declara—*que as mesmas auctoridades terão a maior vigilancia sobre as hospedarias, casas de pasto, ou botequins, provendo para que os administradores d'ellas não consintam ajuntamentos tumultuosos; e o Reitor por sua parte proverá para que os estudantes em noutes que não forem vesperas de feriado, não se demorem alli depois de corrido o sino da Universidade, que de ora em diante dará signal de recolhimento e estudo academico.*

Alem d'isso ha tambem providencias especiaes, que exigem a licença previa para o estabelecimento das casas de jogo; donde se segue claramente que os Governadores Civis, ou podem processar aquelles em cujas casas se jogar sem licença, ou negal-a aos que se tiverem tornado suspeitos de abusar das licenças concedidas para jogo illicito.

Vê-se por tanto que não temos falta de legislação para acudir a este mal; mas que só se precisa que o Exm.º sr. Vice Reitor da Universidade se combine com o Exm.º sr. Governador Civil, para adoptarem uma serie de providencias, em harmonia com a legislação citada. E se é certo que a jurisdicção do Vice Reitor da Universidade sobre medidas policiaes só tem lugar do Arco d'Almedina para cima, não é menos certo que o Governador Civil e as suas auctoridades subordinadas exercem a mesma jurisdicção em toda a cidade.

Que cumpre por tanto fazer, para acudir com medidas promptas ao inveterado uso do jogo de azar em Coimbra, que tanto prejudica o corpo escholar, fazendo-lhe gastar o dinheiro tão necessario para a sua decente sustentação, e consumindo-lhe o tempo tão precioso para os seus estudos? Parece-nos que as providencias são faceis, em vista das prescripções que acabamos de citar.

Ao Exm.º sr. Vice Reitor da Universidade pertence sobre tudo mandar capturar todos os academicos, que nos dias que não forem vesperas de feriado, e depois do toque do sino, forem encontrados n'essas espeluncas, quer seja no bairro baixo, quer no bairro alto; e fazer executar em tudo o mais as providencias, que lhe estão indicadas no citado decreto.

A missão porem do Exm.º sr. Governador Civil é mais extensa, porque a elle pertence mais epecialmente: 1.º cassar as licenças ou negal-as, a todos os que tiverem casas de jogo e botequins, onde se costuma exercer o jogo prohibido; 2.º mandar fechar essas casas depois das horas de recolher, no que é terminante a Ordenação do Reino; 3.º fazer dar buscas e varejos a todas as casas suspeitas, e capturar todos aquelles que lá se encontrarem fóra das horas competentes,—e dar outras providencias que são obvias em vista das leis e regulamentos policiaes.

Nem se nos diga que é difficil acabar com o jogo prohibido, porque o grande jogo, aquelle que arruina a mocidade academica, é o que se faz nas casas publicas, onde ha grandes salas proprias para accomodar numerosos ajuntamentos; não acontecendo outro tanto nas casas particulares dos estudantes, que pela sua pequenez podem conter um insignificante numero de collegas, e onde até o dinheiro do jogo passa de uns para outros regularmente.

Alem disso as casas dos academicos são mais faceis de vigiar, porque o mesmo facto da reunião as torna suspeitas; o que não acontece nas casas publicas, onde a pretexto do jogo do bilhar se fazem despejar as algibeiras dos incautos, consumindo-lhes alem disso o tempo da noute, tão necessario para os seus estudos.

Seja como for, não é possivel desconhecer a situação triste em que se acha a academia pelo abuso do jogo; e as auctoridades não podem ficar impassiveis na presença deste mal, que grassa em Coimbra desde a posição mais elevada até ás ultimas camadas da sociedade.

Chamamos por todas estas causas a attenção das auctoridades sobre este objecto importante, que destroe pela sua base a instrucção e a moral publica; e seria para nós doloroso ter que fazer censuras por falta de execução de lei e medidas policiaes, para cohibir os abusos de jogo, que estamos persuadidos se pode reprimir, se as auctoridades competentes tiverem a vontade e a inergia de execução, que das mesmas temos razão para esperar.

A auctoridade administrativa, acompanhada de varios empregados da policia academica, foi ha dias dar uma busca na casa do sr. Abilio Roque de Sá Barreto, na rua da Calçada, onde se joga o monte, e a casa do sr. Anastacio Simões, na rua do Norte, onde a referida auctoridade sabia que se dava tambem jogo de parar.

Publicámos depois os nomes das pessoas que foram encontradas nas duas casas.

Pelo que toca aos individuos encontrados na casa do sr. Anastacio Simões, publicamos abaixo uma declaração do mesmo sr., outra do sr. José da Cunha Novaes, e outra do sr. Antonio Ferraz, em que negam que estivessem a jogar o monte. O publico tomará essas declarações na consideração que entender ellas merecem.

Aos srs. que dizem, que não estavam propriamente na sala onde na occasião da busca se jogava o monte, mas sim n'outra comendo pasteis, tomamos a liberdade de aconselhar, que quando quizerem satisfazer os seus apetites gastronomicos, não procurem casas conhecidas por darem escandalosamente jogos prohibidos. A observancia deste conselho de amigo, poupar-lhes-ha muitos compromettimentos e dissabores.

Dirigindo-nos porem especialmente ao sr. Anastacio Simões dir-lhe-hemos, que sentimos este seu desgosto, o qual podia ter evitado se lhe não desse causa, e se tivesse tomado os conselhos d'alguns amigos. O sr. Anastacio bem nos deve entender.

Sr. Redactor.

Peço uma reparação nas columnas do seu jornal, e espero que v. se não recusará, porque confio nas suas intenções.

O noticiario do seu jornal de 5 do corrente mez, debaixo da epigraphe— *Jogo do monte*— contem uma inexactidão, senão uma calumnia. Recebendo eu o obsequio de ser o meu estabelecimento frequentado por quasi toda a academia, devo illibar-me, e conjunctamente dar uma publica satisfação áquellas pessoas, que foram como eu, victimas da calumnia de algum pifio analphabeto.

Quando o sr. administrador do concelho visitou a minha casa, não se jogava o *monte* como se noticia no seu jornal. Jogava-se o bilhar e o jogo do trinta e um. Não pretendo, nem quero saber quem foi o seu informador, apesar de ser por ahi bem notorio.

O sr. administrador do concelho se viu jogar o *monte*, em minha casa, como o seu jornal affirma, devia proceder na conformidade da lei. E se

por ventura houve informador officioso, que abusou da bondade de v., sirva-lhe de provenção, e repare a affronta que me fez e ás pessoas que se dignam obsequiar-me, e ainda algumas que nunca estiveram em minha casa, e que tambem são expostas no pelourinho da tal chamada—*animadversão publica*.

Das duas uma—ou o seu noticiario teve em vista calumniar-me e comprometter igualmente o sr. Administrador do concelho, *affirmando* que em minha casa se estava jogando o *monte*, e que por consequencia o mesmo sr. não cumpriu com o seu dever; ou o sr. Administrador effectivamente viu, e não quiz executar a lei: No primeiro caso cumpre ao sr. Motta tomar a iniciativa e desmentir o que diz o seu jornal, porque tambem se acha envolvido na calumnia; e no segundo, torna-se convicto de não cumprir com o seu dever, e como tal de ser o primeiro a transgredir e postergar as leis. Deus nos livre destes magistrados.

Sou sr. Redactor, o antigo amigo e sempre patente, o patriota.

Anastacio Simões.

Sr. Redactor.

Tendo lido no ultimo n.º do seu jornal uma lista das pessoas, que, segundo v. diz, foram encontradas a jogar o monte em casa do sr. Anastacio Simões, deparei alli tambem com o meu nome.

Admira-me muito como alli appareço a figurar no numero dos jogadores. Se em casa do sr. Anastacio se joga, não o sei eu, nem tão pouco me importa, o que posso affirmar é, que na noute de quarta feira, 2 do corrente, fui com alguns amigos a casa do dito sr., para que fôra convidado para cêar com elles.

Pouco depois de estarmos á mesa, entrou o sr. Administrador do concelho, e um empregado da Universidade, dizendo, que vinham dar busca á casa. Nada me importou esse facto, e fiquei no lugar onde estava, comendo como até alli.

Eis a razão porque alli estava nessa noite, e como V. não podia ter como informadores mais exactos, senão o sr. Administrador do Concelho, ou o dito empregado academico, appello para estes srs, como cavalheiros, que digam se por ventura me encontraram a jogar.

Sou, sr. Redactor.

De v. att.º v.ᵒʳ.

Coimbra 8 de Dezembro de 1957.

José da Cunha Novaes.

Sr. Redactor.

Confiado na bondade de V. peço um pequeno espaço no seu jornal para me illibar, porque fui nelle calumniado, e eu preciso desaffrontar-me.

Fui no seu jornal implicado como um dos que jogavam o monte em casa do sr. Anastacio Simões,—é falso, mil vezes falso; é uma calumnia. Requeri ao sr. Administrador do Concelho para me illibar e tive em resposta—*indeferido*. Recorri para o Exm.º sr. Governador Civil a fim de obter do sr. Administrador um attestado, se me viu ou não a jogar o monte, para desta forma me justificar perante o publico, e tive em resposta—*informe querendo*. Voltei com este mesmo despacho ao sr. Administrador e indicou-me que me entendesse com o sr. Pinto, continuo dos geraes. Procurei este sr. e tive em resposta que nada tinha comigo e que me entendesse com o sr. Administrador.

Nesta conjunctura, sr. Redactor, recorro a v. como a ultima instancia, e submetto o meu proceder ao tribunal da opinião publica para decidir e julgar como entender. Nada mais.

Pela inserção destas linhas confesso ser.

Seu vend.ᵒʳ e obrigado.

Coimbra 8 de Dezembro de 1857.

Antonio Ferraz.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do Reino. 3.ª Direcção. 1.ª Repartição.—Sendo presente a Sua Magestade El-Rei o officio de 30 de Novembro proximo passado, em que o Conselheiro Vice Reitor da Universidade de Coimbra participa que convocára para uma reunião nos Paços das Escholas, os Lentes, Doutores e Professores do Lyceu, convidando-os a concorrerem com algum auxilio de caridade em beneficio das classes desvalidas da capital, reduzidas á indigencia pelas fataes consequencias da epidemia que n'ella grassa, ao que todos annuiram da melhor vontade: manda o mesmo augusto Senhor declarar ao sobredito Prelado, que fica sciente daquella communicação, e que muito agradavel lhe foi conhecer as sympathias que todos os convocados manifestaram á porfia a favor dos infelizes, prestando-se a concorrer quanto de si dependia para a diminuição dos seus soffrimentos; ainda que não era de esperar outro procedimento de pessoas, cujo magisterio tem por fim não só a instrucção publica, mas incutir os sãos principios da moral e virtudes christãas. Paço em 3 de Dezembro de 1857.—*Marquez de Loulé.*

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

Li no seu acreditado jornal n.º 399, de 21 de Novembro deste anno, um annuncio assignado pelo sr. José Luiz Monteiro Madeira, bem como por sua prima, esta natural da Louzã, e aquelle de Coja e hoje residente naquella villa, sendo o annuncio concebido em termos taes que na verdade não posso deixar de combater, por ser inteiramente destituido de verdade.

Começarei pelo contheudo do memorial para a conciliação a que fui chamado, cujo memorial se nota no dito annuncio: diz que me dera 3$ cruzados para despezas dos negocios de que me havia encarregado, e que eu só lhe havia entregado desta cobrança 300$000 rs., havendo eu feito venda de bens na importancia de mais de 20$000 cruzados.

Pelo que toca á primeira parte respondo, que juro por quanto ha mais sagrado, que nunca recebi nem um só real da sua mãe para taes despezas, e mesmo porque nem o sr. José Luiz estava em circunstancias de dispensar tal quantia, e nem mesmo a nossa transacção o permittia. Em relação á segunda parte direi, que recebeu elle José Luiz avultadas quantias, já em dinheiro e já em encommendas, como em tempo opportuno se mostrará, sendo inteiramente falsa a sua declaração quando diz que só recebera 300$000 rs.

Pelo que diz respeito á importancia dos bens vendidos, bem mostra achar-se o sr. J. L. pouco habilitado para declarar a verdade (se acaso a ignora) pois é bem facil o entrar no cabal conhecimento d'ella, pelos documentos de vendas que se effectuaram, cujos documentos existem, como escripturas, titulos, recibos, etc. Na verdade não posso deixar d'estranhar a ousadia do sr. J. L., nem de combater a incoherencia que se encontra entre o annuncio e o memorial para a conciliação, pois que neste diz que as rendas montam a 20$000 crusados, e n'aquelle declara que sobem a 12:000$000 rs.

Chama-me a contas amigaveis ou judiciaes, e antes d'ellas effectuadas arroja-se a lançar nas columnas d'um jornal um annuncio, prevenindo o publico para que não transija comigo, ignorando se depois das contas ficará credor se devedor.

E é assim que se deteriora o credito d'um similhante!? E' desta forma que s'offendem os direitos d'um cidadão!! E' por este modo que se pagam tantos serviços e tantos sacrificios?! E' dest'arte que se compensam ao auctor da salvação de toda a sua casa, outr'ora sequestrada pela Fazenda Nacional, os seus trabalhos?! São estas as promessas que se fizeram, as vantagens que se offereceram no acto do contracto?!

Ora pois, conheça o sr. J. L. a falta que commetteu: não me queixo de sua Exm.ª prima, a quem respeito. Conheço que a má informação que lhe foi dada, deu causa a assignar tão offensivo annuncio.

Agora previno o publico para que suspenda o seu juizo até á conclusão das contas a que sou chamado, e a que me não nego, mesmo porque conto de ficar no fim d'ellas credor e não devedor.

Não deixarei ficar em silencio o que agora me occorre—Mais algum direito teria eu de prevenir o publico para que não transigisse com o sr. J. L. M. Madeira, por motivos que a decencia manda calar-me, querendo por isso mostrar que tenho mais nobresa nos sentimentos.

Pela inserção destas linhas no seu jornal lhe ficará muito obrigado o que é

De v. att.º v.ᵒʳ e cr.º

Santa Combadão 4 de Dezembro de 1857.

Luiz Ferreira e Andrade.

Sr. Redactor.

Tendo apparecido no n.º 388 do jornal de que V. é mui digno redactor, uma correspondencia assignada por um *Serrano Liberal*, e na qual Azevedo Pito, regedor de Moimenta da Serra, era atrozmente calumniado, appareceu em seguido no n.º 391 do mesmo jornal, uma outra, em que o Liberal calumniador era convidado a despir-se do cobarde pseudonimo em que se envolvia, caso quizesse entrar em luta a peito descoberto, e a bater-se por meio da imprensa com o homem a quem tão infame, e vilmente calumniava; e não tendo aquelle accedido a tal convite, ou por que temesse ser victima do stigma publico, quando o seu nome viesse a ser conhecido, ou porque e o que á mais de suppor, sabia elle que o homem cujo credito tentava deprimir era simplesmente odiado por aquelles, a quem o seu encargo de regedor obrigava a perseguir como assassinos e malvados; por essa razão, sr. Redactor, e porque o calumniado é meu pae, rogo-lhe queira dar cabida nas acreditadas columnas do seu jornal, a esta correspondencia, quando por ventura julgue justo, e acertado, que um filho levante a voz a favor de seu pae, cuja honra não pode ver manchada por um miseravel impostor.

Se um outro que não fosse o Serrano Liberal houvesse tido o arrojo de se aproveitar das columnas de um jornal para insultar e infamar meu pai; se alguem a não ser o Serrano Liberal pozesse em duvida o irreprehensivel da sua vida publica e privada, se finalmente não fosse o Serrano Liberal, que tendo insultado e infamado um homem se remette ao silencio, e não levanta a mascara, somente por ver que alguem houve que não consentiu que esse homem ficasse indefezo, satisfeito ficára eu com uma prova tal de cobardia; porque sufficiente testemunho tinha elle dado de calumniador, recusando apresentar-se tal como se lhe pedia, quando por ventura quizesse sustentar o que havia avançado na sua correspondencia inserta no n.º 388 do *Conimbricense*.

Mas o Serrano Liberal, cuja vida é uma serie de escandalos como mais tarde provarei, sendo necessario, o Serrano Liberal, accusado de haver tentado contra a vida de seu proprio pai, de haver espancado por vezes sua pobre mãe; o Serrano Liberal, o homem que pregando a religião do crucificado, como sacerdote, não se vexa de frequentar immundas espeluncas, onde em seguida ao sacrificio da missa vai saciar seus desejos, embriagando-se; o Serrano Liberal, que devendo dar bons exemplos não se peja de viver em mancebia publica; a esse, sr. Redactor, não perdoarei eu haver insultado meu honrado pae; e por isso é forçoso que ainda uma vez o convide a apresentar-se debaixo do seu proprio nome, fazendo-lhe lembrar o principio, que elle não devera esquecer, e em que assenta a Religião de Jesus Christo—*quod tibi non vis fieri alteri ne facias.*

Mas como para provar, que meu pae é bom não basta dizer que o seu calumniador é mau, e como é uma satisfação publica que pretendo aqui apresentar, por essa razão rogo-lhe queira em seguida a esta, transcrever o requerimento feito por meu pae, Manoel Lopes de Azevedo, ou Azevedo Pito, como lhe chama o mesmo Serrano Liberal, á junta de parochia, e despacho que da mesma houve, pelo qual mostra a falsidade da correspondencia do já citado n.º 388 do *Conimbricense*, no lugar onde diz: *gosa das geraes antipathias.*

Igualmente lhe rogo queira transcrever o Alvará junto, em que meu pae recebe a sua demissão de regedor de Moimenta da Serra, por assim o haver requerido, em consequencia do seu mau estado de saude não lhe permittir por mais tempo exercer as funcções do dito cargo, e não por falta do cumprimento dos seus deveres, como o mesmo Serrano pretende fazer constar.

E julgando sufficiente estes dois documentos para defeza de meu pae perante o publico, concluirei assignando-me com toda a consideração.

De V. att.º vr.º e mt.º obgd.º

Figueira da Foz 5 de Dezembro de 1857.

José Lucas da Costa.

ALVARÁ.

Francisco d'Almeida Freire Corte Real, Bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, e Governador Civil do Districto da Guarda, por Sua Magestade El-Rei, etc.

Attendendo ao que me representou Manoel Lopes d'Azevedo, sobre a impossibilidade em que está de poder continuar no exercicio do cargo de regedor da freguezia de Moimenta da Serra, concelho de Gouvea, em razão da molestia que padece—hei por bem exoneral-o do referido cargo, usando para esse effeito da faculdade que me confere o art. 338 do Codigo Administrativo.

Dado e passado na Guarda, sob meu signal e selo das armas do Governo civil do districto da mesma, aos 28 de Outubro de 1857.

Francisco d'Almeida Freire Corte Real.

Diz Manoel Lopes Azevedo, deste lugar de Moimenta da Serra, que para o que bem lhe convier, precisa que a Illm.ª Junta de Parochia da mesma freguezia lhe passe por attestado se sim ou não tem cumprido com suas obrigações na qualidade de regedor da mesma freguezia, e por isso

P. ao Illm.º sr. e mais membros lhe attestem somente a verdade.

E. R. Mc.º.

Os abaixo assignados, membros da Junta de Parochia desta freguezia de Moimenta da Serra, concelho de Gouvêa, em virtude da petição supra cumpre-lhes informar, que o supplicante Manoel Lopes de Azevedo, actual regedor desta freguezia tem cumprido com zelo e dedicação as obrigações de seu cargo, neste exercicio de seus deveres. Não consta aos abaixo assignados, que tenha praticado acto algum que excedesse aos limites da sua auctoridade. E por verdade passam o presente que assignam. Moimenta da Serra 27 de Outubro de 1857.

O Prior Manoel Mendes da Fonseca.
Francisco Antonio Caramello.
Francisco Lopes Coutinho.
Francisco Cardoso de Lemos.
O substituto do regedor, José Antonio da Costa.

(*Seguem-se mais 51 assignaturas.*)

NOTICIAS DIVERSAS.

Partida.— Consta-nos que S. Ex.ª o Sr. Arcebispo Bispo Conde, Patriarcha Eleito, está activando os seus preparativos, afim de sahir com brevidade desta cidade, e ir tomar conta do governo do Patriarchado.

Beneficencia.—No domingo foi a philarmonica Boa-União tocar ao Jardim Botanico, com o fim de ver se por esse meio obtinha algumas esmolas para os necessitados da capital.

O resultado das diligencias da philantropica sociedade foi lisongeiro, pois que importou em 19$965 rs. o producto das esmolas recebidas nas salvas, que se achavam ás portas do Jardim.

Hontem voltou novamente a philarmonica ao Jardim Botanico, podendo ainda obter mais 6$310 importando por tanto as esmolas de domingo e terça, na quantia de 26$275 rs.

A' subscripção aberta na redacção do *Tribuno Popular* temos a ajuntar mais a quantia de 4$500 rs., offerecida pelo sr. Adriano Pereira da Graça, o que com o saldo atrazado dá a quantia de 207$090 rs.

Continuamos a publicar o resultado da subscripção dos artistas.

Transporte	33$380
Clemente José	240
José Gonçalves	120
José Joaquim Coelho Porto	240
Antonio de Mattos	80
José Maria Abilio	180
Felisberto José Fernandes.	120
Antonio Correia Lemos	960
Manoel d'Abreu Pinto.	150
Antonio Pinto Gaspar.	100
José Fernandes e filho.	160
José Antonio Gonçalves	120
Ignacio Ayres d'Almeida	120
João Ferreira de Freitas Guimarães.	480
Joaquim José Gomes Ferreira.	480
Julio Cesar Augusto	400
J. B.	120
Francisco Gomes Ferreira	160
Thomé da Silva Baptista	240
José Rodrigues Esperto	160
Joaquim dos Santos Veiga.	600
Anonimo	720
Manoel da Costa	60
Candido Augusto de Nazareth	240
Antonio Joaquim Ferreira de Lima	120
João Antonio Cardoso	240
Anonimo.	480
Joaquim Ferreira	240
Antonio Barata	240
Antonio Maria Rato	240
Antonio Guedes	120
João Figueira.	120
Manoel Bernardes.	240
José Antunes da Costa.	120
Manoel de Jesus Carvalho.	120
José Joaquim Severino	480
Manoel de Mattos.	120
Uma bemfeitora	40
Manoel Fonseca	80
Caetano Ferreira	120
José Nunes	250
Manoel Joaquim Neves	240
Antonio Cabello	480
José Pinto Lagoaça	80
Adelino Maria Tavares.	80
Antonio José Miguel	120
Manoel Ribeiro	80
Manoel Antonio Giraldo	240
José Gomes	120
João de Castro	120
José Emigdio Ferreira	80
Manoel Trindade	40
(*Continua*) Somma	44$680

Companhia hespanhola.—A noute de segunda feira deve ficar gravada na memoria da companhia dramatica hespanhola, pelo excellente resultado dos seus trabalhos.

Estava annunciada para esta noute a representação da *D. Ignez de Castro*, tragedia popularissima em Coimbra. Como ha muitos annos aqui se não tinha tornado a representar, todos anciavam pela ver novamente em scena.

Com effeito a enchente foi o mais completa que era possivel. Venderam-se todos os bilhetes, chegando a entrar muitos espectadores por dinheiro avulso recebido á porta.

Em relação ao desempenho da tragedia bastar-nos-ha dizer, que os bravos e as palmas foram repetidos com um vivo enthusiasmo. Todo o publico ficou muito satisfeito da companhia. As approvações e os elogios era unanimes.

Sabemos que a companhia foi rogada por grande numero de pessoas para repetir proximamente a representação da *D. Ignez de Castro*. Estamos convencidos que hade haver outra enchente, porque assim o deu a entender o desejo que os espectadores manifestavam.

No sabbado proximo, 12 do corrente, em beneficio da actriz a sr.ª D. Carolina Gil, representará a companhia hespanhola o drama em 4 actos—*Macias, donzel de D. Henrique de Vilhena;* e a comedia em um acto—*Não mais rapazes, ou o solteirão.*

Sino cahido. — Na segunda feira, pelas 7 horas e meia da manhã, cahiu um dos sinos da torre da Graça, vindo partir-se no adro da igreja e sobre os degraus da eschola de ensino mutuo! Este acontecimento podia ser altamente desastroso, se tivesse lugar na occasião em que as crianças estão em grande numero entrando ou sahindo da eschola. Felizmente não aconteceu assim.

Rasca Conceição Nova.—Esta rasca que vinha de Lisboa com carga para a Figueira, foi arribada a Vianna do Castello, tendo de alijar carga ao mar.

Destacamento.—Na segunda feira chegou a esta cidade um destacamento de cavallaria 4, que veiu render o que aqui estava de n.º 8.

Jogo do monte.—Temos a fazer uma rectificação. Na relação dos individuos que foram encontrados pela auctoridade na casa do sr. Anastacio Simões, na rua do Norte, e que publicámos no numero passado, acha-se o sr. Luiz *Guedes* Coutinho Garrido, natural da Figueira, e estudante do 3.º anno de Mathematica.

Devemos porem dizer, que os empregados da policia academica se equivocaram com o nome de outro estudante, muito semelhante áquelle.

Quem lá estava não era o sr. Luiz *Guedes* Coutinho Garrido, mas sim o sr. Luiz *de Mello* Coutinho Garrido, natural da Quinta da Boiça, e estudante do referido 3.º anno de Mathematica.

Fazemos esta rectificação expontaneamente, e de tanta melhor vontade, quanto só somos levados pelo amor da justiça, na guerra que temos declarado ao jogo do monte.

Theses—O sr. Jacintho Antonio de Sousa defendeu na segunda feira as suas theses na Faculdade de Philosophia.

O acto foi brilhante para elle, e para os dignos professores que n'aquelle combate da intelligencia mostraram toda a elevação do seu espirito.

Apraz-nos alem disso mencionar uma circunstancia, que muito desejariamos ver sempre imitada naquelle acto em todas as Faculdades. Todos os arguentes se portaram com esmerada delicadeza com o defendente, que lhes correspondeu do mesmo modo, vendo-se assim sobresahir toda a força da argumentação e da logica, sem aquelle azedume e palavras pouco proprias de semelhante lugar, que sem illustrarem o debate, denunciam de ordinario a rudeza de espirito d'aquelles que as proferem.

Viagem — Sabemos que chegou ao Prelado da Universidade uma ordem do governo, para o joven e distincto professor da Faculdade de Philosophia, o sr. Dr. Mathias de Carvalho e Vasconcellos, ir a paizes estrangeiros estudar a parte pratica da chimica e da physica.

Muito folgamos que o requerimento de tão estudioso mancebo fosse dignamente attendido pelo governo de S. M.; e muito esperamos das habilitações do sr. Mathias de Carvalho, que a sua viagem produza os melhores resultados para o ensino pratico e experimental daquellas importantes sciencias nesta Universidade.

Subscripções.—A mesa da irmandade de Nossa Senhora da Consolação e Santos Passos, de Guimarães, remetteu para Lisboa, para soccorro e amparo dos infelizes a quem a febre amarella tem reduzido á miseria, a quantia de 100$335, producto das esmolas que muitas pessoas deitaram na bacia, por occasião das preces que a mesma irmandade mandou fazer para que Deus extinga a epidemia da capital.

A irmandade de Santo Antonio, da mesma cidade de Guimarães, deliberou dar para o mesmo fim 50$000 rs., e a irmandade de S. Nicolau 13$500 rs.

A commissão para obter soccorros na villa de Mertola já alcançou 94$850 rs., e continua os seus trabalhos.

O exemplo do Monte-Pio Conimbricense foi seguido pelo Monte-Pio de Leiria. Na reunião que acaba de ter esta sociedade, decidiram cotisar-se os socios em beneficio dos desvalidos da capital, produzindo desde logo a subscripção a quantia de 19$890 rs.

A subscripção geral na cidade de Leiria estava já na quantia de 351$250 rs.

Os officiaes não arregimentados residentes na mesma cidade subscreveram com a quantia de 45$000 rs.

A sociedade de recreio de Santarem deu a quantia de 82$539 rs., que era tudo quanto tinha em cofre.

A subscripção de Torres Vedras estava em 192$810 rs.

Os empregados do serviço da mala posta entre o Carregado e o Sardão deram 110$040 rs.

O sr. Conde de Galvêas fez o donativo de 100$000 rs., e o sr. Bento José Teixeira Penna outra igual quantia.

S. M. I. a Senhora Duqueza de Bragança mandou a quantia de 100$000 rs., em suffragio da alma de sua augusta filha, D. Maria Amelia, para ser applicada á compra de 25 leitos, para os orfãos das victimas da febre amarella.

Os operarios e mais empregados da fabrica de tabaco subscreveram com a quantia de 76$500.

A guarda municipal de Lisboa contribuiu com 83$960 rs.

A sociedade de recreio de Estremoz, denominada *Circulo Estremocense*, promoveu entre os seus socios uma subscripção, que produziu 64$510 rs.

Em Torres Novas tinha produzido uma subscripção, promovida pelo sr. Juiz de Direito, a quantia de 115$000 rs., e havia-se formado uma commissão presidida pelo sr. Administrador do Concelho, que já tinha obtido mais de 100$000.

A commissão encarregada de promover uma subscripção no exercito, a favor das classes desvalidas, victimas da epidemia da febre amarella na capital, já fez a primeira remessa á Associação Commercial, da quantia de 1:399$395 rs.

Barra da Figueira.—A Associação Commercial da Figueira, annuiu a fazer o emprestimo de 30 contos para o melhoramento da barra. Concorre com 15 contos, e solicitou a cooperação dos negociantes desta cidade, os srs. Antonio José

Alves Borges, Francisco da Silva e Oliveira, e Fructuoso José da Silva, para se arranjarem em Coimbra os outros 15 contos.

Com effeito, em resultado dos esforços destes cidadãos, acham-se já quasi passadas todas as acções, e nós brevemente publicaremos os nomes das pessoas que subscreveram para o referido emprestimo.

Distribuição de premios.—Hontem teve lugar na sala dos capellos a distribuição dos premios aos academicos, que todos os annos em igual dia se costuma fazer, depois da solemnidade religiosa da Immaculada Conceição, na real capella da Universidade. E' inutil repetir que todo o corpo do magisterio assistiu a este acto pomposo, fazendo um bem elaborado discurso o Exm.° sr. Vice-Reitor da Universidade, e sendo seguido igualmente d'outro proferido pelo Exm.° sr. Dr. Francisco de Castro Freire.

A sala estava cheia de espectadores, achando-se as galerias concorridas por grande numero de senhoras, que quizeram abrilhantar este acto.

Festividade.— Houve hontem na igreja de Santa Cruz, com a costumada pompa, a festividade de Nossa Senhora da Conceição. Orou de manhã o sr. Dr. Araujo Cardoso, e de tarde o sr. Dr. Amorim Pessoa.

Correspondencias.—Recebemos uma carta do sr. Bernabé de Miranda Esteves, e outra do sr. José de Vasconcellos Freire, que hoje não publicamos por falta de espaço, o que porem faremos no proximo numero.

Boletim sanitario.—Do dia 2 a 3 do corrente houve em Lisboa 90 casos da febre amarella, 37 fallecidos, e curaram-se 106.

Do dia 3 a 4 houve 79 atacados, 37 fallecidos, e curaram-se 123.

Do dia 4 a 5 houve 61 atacados, 32 fallecidos, e curaram-se 111.

Do dia 5 a 6 houve 67 atacados, 23 fallecidos, e curaram-se 97.

Ministro da Justiça.— O *Diario do Governo* do correio de hoje traz o decreto de 7 do corrente, que nomeia Ministro da Justiça, o sr. José Silvestre Ribeiro.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Medico inglez.— No paquete de Southampton entrado hoje chegou o dr. Lyons, medico inglez, mandado pelo governo britannico a Lisboa para estudar a epidemia que aqui grassa.

Ouvimos dizer que o sr. Dr. Lyons tem muito conhecimento da febre amarella, e que fôra enviado pelo governo inglez á Crimea examinar e estudar as febres que tantos estragos causaram nos exercitos alliados.

Setubal 3 de Dezembro.—No dia 28 para 29 perderam-se em Sines 2 navios inglezes, sendo um a barca *Abraham*, capitão Dave, que tinha sahido d'aqui no dia 27, para alli ir carregar de cortiça; e outro foi o brigue inglez *Perseverance*, capitão Skerry, igualmente sahido deste porto para o mesmo destino. Da barca morreram 4 homens, e do brigue salvou-se toda a tripulação.

Tambem se julga perdido o hiate *Dois Amigos*, procedente de Villa Nova de Portimão, com carga de figos, pertencente a esta praça; e os indicios deste naufragio são o terem apparecido alguns objectos, como uma lancha, escotilhas, etc., que se reconheceram pertencer ao mesmo hiate, e tambem vêr-se um casco ainda com os mastros em cima, encalhado e no fundo, no baixo que fica ao sul da barra, alem do hiate *Senhora do Carmo*, que esse logo se desfez.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Doente.—Diz-se que na quarta feita se apresentou á porta do hospital da Misericordia, um individuo, vindo de Lisboa ha 5 dias, e que no caminho começara a achar-se encommodado. Que fôra logo posto em casa separada das enfermarias, por apresentar symptomas da febre amarella.

Idade madura.—A tres leguas de Almodovar, no Algarve, vive Maria Viegas, que tem 99 annos d'idade: inda está robusta, e trabalha com desembaraço: teve 9 filhos vivos, tendo 6 casados; tem 120 netos, e 9 bisnetos.

Jantar diplomatico.— El-Rei o Senhor D. Pedro 5.° deu no dia 2, no Paço, um jantar diplomatico, pelo anniversario do Imperador do Brasil: assistiu a legação brasileira, e os ministros d'Estado.

COMMUNICADO.

Se ha estabelecimento litterario que mais caumniado tenha sido e tão injustamente, certo é a Universidade, dizia um dos seus respeitaveis ornamentos, ha bem poucos dias; e a bem sabidas suas dizia uma grande verdade. Os maldizentes aproveitam-se de tudo, ainda de bagatellas, e não respeitando cousa alguma, atropelando tudo, não sabem poupar nem os que estão longe de merecer censura.

A Universidade encerra no seu gremio verdadeiros talentos, embora por ahi se diga injustamente o contrario;—a Universidade caminha para um periodo mais favoravel do que se julga, e donde a não podem desviar os desejos perversos de seus inimigos.

Escrevemos sob a influencia do que na sala dos Capellos presenceámos no dia 7 do corrente, por occasião das theses do sr. Jacintho Antonio de Sousa, que colheu novos louros na sua notavel carreira litteraria. A intelligencia e profundos conhecimentos dos arguentes, o talento e saber do defendente—causaram alegria a muitos que amigos da verdade, e despidos de preconceitos sabem avaliar as cousas como é justo. Ha muito que se esperavam as theses do sr. Jacintho Antonio de Sousa; todos anceavam ouvir s. s.ª, cujos conhecimentos e habilidade, eram já conhecidos perfeitamente dos que haviam sido seus Lentes, e que sempre o distinguiram, como primeiro estudante de suas aulas. A occasião chegou finalmente, e o sr. Jacintho pode gloriar-se, correspondeu á geral expectação.

Não temos conhecimentos, nem intelligencia bastantes para avaliar os argumentos feitos pelos dignissimos Lentes; mas se por ventura é livre a qualquer, apezar do sua fraqueza intellectual dizer aquillo que pensa, dizemos que mostraram profundo saber os srs. Dr. José Maria d'Abreu; Dr. Simões de Carvalho, cujas palavras calaram no coração de muitos e produziram verdadeiro effeito, conjuntamente com a poesia de que s. s.ª soube vestir todos os argumentos; Dr. Jardim, que revelou muitos conhecimentos de Philosophia Racional, e se mostrou discipulo genuino da eschola de Cousin, frequentada por quasi todos os philosophos francezes contemporaneos; Dr. Mathias, e Dr. Henrique de Couto, o primeiro patenteando muitos conhecimentos de chymica organica, e o segundo muita habilidade e sciencia na defeza da theoria electro chymica de Berzelius.

Cumpre-nos dizer que a todos os argumentos respondeu o melhor possivel o sr. Jacintho Antonio de Sousa:—a maneira porque defendeu as suas theses já era esperada de todos — prova-o de sobejo a immensa concorrencia que houve ao acto, e para a qual contribuiram os mais illustres Lentes da Universidade, que folgaram, segundo nos consta, de o ouvir.

A Universidade não esquecerá o dia 7 de Dezembro, em que teve lugar um dos melhores actos litterarios de que em Portugal ha annos se faz menção.

ANNUNCIOS.

LEILÃO.

1 No domingo proximo, 13 do corrente, pelas 9 horas da manhã, hade haver leilão de moveis no collegio da Estrella.

2 Previne-se o publico, que as casas situadas na rua do Correio Velho, que Manoel Baptista da Silva pretende vender, são foreiras á extincta collegiada de São Thiago, incorporada no Seminario Diocesano desta cidade, com o foro de 240 rs., 2 galinhas, e 2 capões annuaes.

3 A Camara Municipal de Penella repete o annuncio de que está a concurso o partido de cirurgião da Nova Eschola ou Medico, com o ordenado pago pela Camara de cento e dez mil reis, pulso livre.

O Presidente, *Ayres G. C. Garrido.*

Attenção.

4 J. H. Schmidli offerece os seus serviços a quem d'elles se queira utilisar, tanto pela cirurgia dental, como do balsamo ocular, do elixir escorbutico, e dos pós dentificos: podem procural-o no hotel do Mondego.

5 No dia 15 de Dezembro, pelas 10 horas da manhã, á porta da rezidencia do meritissimo Doutor Juiz de Direito desta comarca, se hade arrendar a quem mais der, a azeitona pendente nas propriedades penhoradas a José Fernandes, de Brasfemes, na execução que a este move Manoel de Jesus Cardoso, desta cidade, de que é escrivão Manoel Antonio Pimentel.

AGRADECIMENTO.

6 D. Ramon Garcia, em seu nome e no de toda a companhia dramatica hespanhola, que dirige, agradece cordealmente a toda a illustre mocidade academica, e a todos os dignos habitantes desta cidade, o mui distincto acolhimento que lhe fizeram na representação que teve lugar na segunda feira no theatro da Graça, protestando a todos a mais profunda gratidão e reconhecimento.

7 A Camara Municipal de Penella arremata no dia 22 de Dezembro, pelas 9 horas da manhã, na casa das suas sessões, os talhos de carnes verdes para o anno de 1858, com as condições que podem ver-se na secretaria da Camara, e que hão de estar patentes no dia da arrematação, podendo os pretendentes dirigir suas propostas em carta fechada á presidencia.

O Presidente, *Ayres G. C. Garrido.*

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO CORREIO DE COIMBRA.

8 Para conhecimento do publico se annuncia, que nos dias 1 a 8 de Dezembro corrente deram entrada nesta administração e deixaram de ser expedidas por falta dos competentes sellos de franquia, como é determinado pelo novo regulamento postal, as cartas da posta interna de Coimbra dirigidas ás seguintes pessoas:

Anna do Rodrigo.
Dr. Antonio de Vasconcellos.
Joaquim Pereira e Silva.
José Bernardes Galinha.
José Maria Cardoso.
José Christiano A' Nell de Medeiros.
D. Maria Ludovina.

Estas cartas só poderão ser enviadas ao seu destino depois de serem franqueadas com os necessarios sellos, para o que são convidados os interessados a comparecerem na sobredita repartição.

Tambem deixou de ser expedida por não ter direcção uma carta para

D. Manuella Carolina das Dores Cerqueira.

Duas por falta de sobrescriptos.

Administração Central do Correio de Coimbra 8 de Dezembro de 1857.

O Administrador,
Augusto Cesar de Sousa.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua do Coruche N.° 3.

NUMERO 405 | SABBADO 12 DE DEZEMBRO | 4.° ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*
Por anno .... 3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno........ 3720
Por semestre........ 1600.		Por semestre........ 1860
Por trimestre........ 800.		Por trimestre........ 930

COIMBRA 11 DE DEZEMBRO

A nomeação do sr. José Silvestre Ribeiro para a pasta da Justiças, e a do sr. Visconde de Laborim para vice presidente da Camara dos Pares, são factos que patenteam a posição vacilante do governo, a sua nenhuma politica, e mais que tudo os seus desejos de conservar as pastas a troco de todas as inconveniencias e sacrificios das proprias opiniões.

O ministerio neste seu procedimento não teve em vista senão a consumação de um pacto incestuoso, para poder dilatar por alguns dias mais a sua vida impura e enodoada pelas transacções vergonhosas com todos os partidos, sem crenças e sem fé politica.

Lembra-nos a vergonhosa união de Fox com Lord North seu inimigo irreconciliavel, para lançar por terra o seu adversario Pitt. Aqui a comparação não tem lugar em relação ás pessoas, porque seria o mesmo que comparar um gigante com um pygmeu; mas tem toda a semelhança no extranho procedimento destes dois homens de estado, que mais tarde cahiram victimas da execração do publico, fazendo subir pela segunda vez ao ministerio a Mr. Pitt, onde se conservara por espaço de 22 annos.

E' certo que depois da entrada do sr. Carlos Bento no ministerio, todos se podem julgar habilitados para occupar aquellas cadeiras, que eram em outro tempo o apanagio das grandes illustrações e das altas virtudes dos cidadãos, que por seus serviços bem mereciam da patria.

Sòppunhamos comtudo qne aquellas nomeações não seriam immitadas; mas achámo-nos illudidos, porque o governo marcha desnorteado e sem outro guia que o instincto da sua propria conservação.

O sr. Avila instava para que metade do governo fosse composto de amigos do sr. Conde de Thomar, e que os lugares mais eminentes fossem repartidos ou antes preferidos pelos seus sectarios. O sr. Marquez de Loulé não tendo a força para repellir semelhante alliança, escolheu o sr. José Silvestre Ribeiro, que partilhando aquellas ideias, entendia comtudo que pela sua posição moderada, filha d'uma necessidade especial, não excitaria a geral reprovação.

Como se queria nomear para presidente da Camara dos Pares o sr. Conde de Lavradio, que aliás não pode exercer este cargo por se achar fóra do reino, foi-se logo buscar outro partidario insigne do sr. Conde de Thomar, na pessoa do sr. Visconde de Laborim.

Eis aqui o unico principio que dirigiu as nomeações deste governo pessoal e rachitico, e o *diviserunt vestimenta mea.*

O governo desprezou completamente a opinião da Camara, que estava a reunir-se, e menoscabou o sr. Duque de Saldanha, que pelos eminentes serviços prestados ao Rei e á Patria, era naturalmente indicado para aquelle lugar, principalmente tendo já sido vice-presidente d'aquella Camara.

Os srs. Marquez de Loulé, Visconde de Sá da Bandeira, e Gromicho Couceiro, depozeram as suas crenças politicas aos pés do sr. Avila; abateram e enlamearam a bandeira do seu partido, entregando-se d'alma e coração á facção reaccionaria.

Nada disto nos admira: é o condão do partido historico exaltado, terem sempre de se entregar com armas e bagagens aos seus adversarios politicos.

Lamentamos somente que um monarcha que parecia auspiciar-nos um reinado d'Augusto, seja tão atrozmente compromettido pelo seu proprio governo, que assim zomba da opinião illustrada do paiz, para satisfazer o seu egoismo, procurando illudir as esperanças que este povo tinha posto no seu generoso monarcha!

JOGO PROHIBIDO.

Publicamos com a maior satisfação os dois Editaes dos Exm.os srs. Governador Civil de Coimbra e Vice Reitor da Universidade, tomando energicas providencias contra o jogo prohibido.

Damos sinceros parabens a estas duas auctoridades, por terem tomado as unicas resoluções, que nos parece poderem remediar os males, que Coimbra inteira e a academia estão soffrendo, pelo abuso dos jogos d'azar.

Temos para nós que estas medidas, tarde ou cedo hão de calar no espirito d'aquelles mesmos que se têem transviado com o vicio do jogo, e que não tardará o momento em que elles proprios bemdigam destas providencias, que lhes pouparam a fazenda e a saude, e os fizeram entrar na verdadeira senda da sua felicidade e illustração.

Mas não basta publicar os editaes; é preciso fazel-os executar com energia e actividade, e não descançar em quanto se não extirpar o vicio do jogo, das casas publicas.

Confiamos comtudo que as mesmas auctoridades não deixarão de satisfazer aos seus deveres. n'um objecto tão victal e do maximo interesse para todos os nossos concidadãos.

EDITAL.

Jeronymo da Silva Maldonado d'Eça, do Conselho de Sua Magestade, Commendador das Ordens de S. Bento d'Aviz, Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viçosa e d'Isabel a Catholica de Hespanha, Brigadeiro Graduado do Exercito, e Governador Civil do Districto de Coimbra, por S. M. El-Rei que Deus Guarde, etc.

Faço saber, que sendo prohibido por muitas Leis do Reino e pelo Codigo Penal os jogos de fortuna ou d'azar, impondo severas penas aos jogadores e aos que dão tabolagem em suas casas; e sendo certo que este crime publico se tem tornado nestes ultimos tempos mui frequente, especialmente na cidade de Coimbra, com gravissimo prejuizo das familias e dos alumnos da Universidade, que incautamente são levados áquellas casas, e ahi expoliados por todos os meios fraudolentos: considerando que alem da perda da sua fazenda e saude se junta a estes males o de não poderem frequentar os seus estudos, com a seriedade e attenção que elles demandam, por perderem um tempo tão precioso, nutrindo um vicio altamente prejudicial á sociedade e á moral publica: sendo por tudo isto da maior necessidade tomar medidas energicas, que as Leis e Regulamentos Policiaes auctorisam, para destruir este flagello; e usando das attribuições que me são conferidas pelo Codigo Administrativo, e d'accordo com o Exm.° Prelado da Universidade, determino o seguinte:

1.° Fica em seu pleno vigor o Edital do Governador Civil de Lisboa, de 2 de Agosto de 1844, que abaixo vae transcripto.

2.° São cassadas todas as licenças concedidas até agora ás casas de jogo e botequins, para serem substituidas por outras, em que os donos dessas casas offereçam as necessarias garantias, e se obriguem legalmente a não darem tabolagem de jogo de fortuna ou d'azar.

3.° Todas as casas de jogo de bilhar e botequins, estarão fechadas ás nove horas da noute, desde o principio de Outubro até o fim de Março, e ás dez horas, desde o principio de Abril até o fim de Setembro, sendo capturados todos os que forem alli encontrados, com os donos ou directores das mesmas casas, depois das referidas horas.

4.° Os academicos, que á noute, depois do toque do sino de recolher na Universidade, forem encontrados naquellas casas, em noutes que não sejam vesperas de feriados, serão capturados, e entregues depois ao Exm.° Prelado da Universidade, para lhes impor as penas academicas.

5.° Os Administradores de Concelho farão frequentes visitas ás casas suspeitas, e procederão na conformidade das leis e do que se acha disposto neste Edital, enviando os competentes autos de investigação ao poder judicial.

6.° Os mesmos Administradores darão as convenientes ordens aos regedores, para com os cabos de policia, nos seus competentes bairros, examinarem se ha casas de jogos suspeitas, transmittindo immediatamente todos os esclarecimentos, para se proceder na conformidade do que fica disposto.

E para que chegue á noticia de todos, e se não possa allegar ignorancia, será este affixado nos lugares publicos e do costume.

Coimbra em 11 de Dezembro de 1857.

Jeronymo da Silva Maldonado d'Eça.

José Bernardo da Silva Cabral, do Conselho de Sua Magestade, Fidalgo Cavalleiro da Sua Real Casa, Deputado da Nação Portugueza, Membro do Tribunal do Thesouro Publico, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa e Governador Civil interino do Districto de Lisboa, etc.

Sendo um dos primeiros deveres da Auctoridade Administrativa como essencialmente protectora da vida e fazenda dos Cidadãos confiados á sua tutelar vigilancia, fazer com que se respeitem e cumpram as Leis e Regulamentos de Policia ácerca das casas publicas de jogo, onde a mocidade inexperiente, e ás vezes pais de familia menos bem

aconselhados, seduzidos pela esperança de um lucro repentinamente obtido, se deixam facilmente despojar de quanto possuem pelas mãos de homens fraudolentos, que abusam criminosamente da sua maior destreza e astucia; e tendo a experiencia mostrado que apezar das energicas providencias anteriormente adoptadas, e empregadas por este Governo Civil, em desprezo das muito expressas disposições das Leis do Reino, e da moralidade publica, e principalmente por causa da errada intelligencia que se tem dado ao §. 6.º do Artigo 145.º da Carta Constitucional da Monarchia, se torna de novo escandaloso o numero, e frequencia das casas onde entre outros licitos, se usam com preferencia os jogos prohibidos, debaixo da geral denominação de tabolagem, e jogos d'azar, e especialmente conhecidos com os nomes de—jogo de dados — ronda— monte — banca—e outros semelhantes; quando é certo que as garantias concedidas para a casa do Cidadão por maneira alguma podem ser applicaveis a casas publicas de jogos que as leis prohibem; usando das attribuições que me confere o Artigo 227.º do Codigo Administrativo, determino o seguinte:

1.º Apenas, pelas visitas de policia, for descoberta alguma casa onde se exerçam os ditos jogos d'azar, ou outros igualmente prohibidos, o dono ou inquelino, segundo fôr habitada por um ou por outro, bem como todos os individuos que na mesma casa e acto fôrem encontrados, serão presos, autuados, e entregues ao Poder Judicial, a fim de serem punidos com toda a severidade das Leis repressivas deste crime; procedendo-se immediatamente á apprehensão e deposito legal de todos os dinheiros, moveis e objectos, que se acharem na dita casa ou casas, e fazendo-se de tudo um minucioso inventario, que com o respectivo auto se enviará ao Ministerio Publico.

2.º Os nomes dos donos ou inquelinos das casas de jogo, bem como os dos jogadores que nas mesmas forem encontrados, serão publicados no Diario do Governo para conhecimento de todos.

3.º As casas onde habitualmente se dá jogo prohibido, ainda que simuladamente denominadas particulares, e acobertadas com o nome de familias honestas, para se subtrahirem á fiscalisação da Auctoridade, ficam tambem comprehendidas nas disposições do presente Edital, e a seu respeito se procederá pelo modo prescripto nos Artigos antecedentes, obtida que seja a certeza da dita simulação.

E para que chegue á noticia de todos, e ninguem possa allegar ignorancia, será este affixado nos lugares publicos do costume.

Lisboa, em 2 de Agosto de 1844—O Governador Civil interino, *José Bernardo da Silva Cabral.*

EDITAL.

O Dr. José Ernesto de Carvalho e Rego, do Conselho de Sua Magestade, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Lente de Prima, Decano, e Director da Faculdade de Theologia, e Vice-Reitor da Universidade de Coimbra etc.

Faço saber, que sendo d'urgente necessidade prover á repressão dos jogos d'azar, em que alguns mancebos incautos e illudidos se distrahem e arruinam, pela perda de tempo e quietação d'espirito, indispensaveis, para o aproveitamento scientifico; pela ruina da saude, gasta n'uma vida agitada e irregular; pela decipação dos meios; a aprivações, e finalmente a prostituição dos principios d'honra, a que fatalmente conduz essa funestissima paixão de taes jogos; e tendo accordado com o Exm.º Governador Civil deste districto nas providencias, que, na conformidade da legislação vigente, cumpre adoptar de prompto, para obstar á continuação de tão grave mal e de tão pernicioso abuso, condemnado com severas penas por todas as leis antigas e modernas; por parte da disciplina e policia Academica se observarão desta data em diante as seguintes disposições.

1.º Os estudantes que nas vesperas d'aula, depois de corrido o sino da Universidade, que costuma ser tangido desde o 1.º d'Outubro até ás ferias da Paschoa ás 6 horas da noute, e depois de Paschoa ás 7, e na vespera dos dias feriados, depois das horas estabelecidas no Edital do Governo Civil deste districto da data de hoje, para se fecharem as casas publicas de jogos de bilhar, e de quaesquer outros, bem como os botequins, forem nellas encontrados, serão presos e entregues ao Prelado da Universidade, e retidos em custodia na casa de detenção academica, pela primeira vez, por espaço de 8 dias perfixos; pela segunda vez, alem da prisão por igual espaço, e de se lavrar no livro competente o devido termo, se fará expedir pela secretaria da Universidade uma participação circunstanciada aos paes, ou tutores dos academicos que houverem incorrido n'aquellas penas; e em ambos os casos serão os seus nomes publicados no *Diario do Governo* e nos jornaes desta cidade, com as competentes notas.

2.º Os estudantes que reincidirem pela terceira vez, serão irremessivelmente riscados da Universidade, bem como incorrerão na mesma pena os que no acto das buscas dadas ás casas publicas de jogo, ou áquellas em que houver suspeitas de se dar tabolagem, pretenderem resistir ás auctoridades e empregados da policia, tanto academica, como administrativa; e finalmente serão tambem riscados aquelles em cujas casas se provar que ha tabolagem.

3.º Estas penas não isentam, os que forem nellas incursos, da acção ordinaria administrativa, e judiciaria, nos termos das leis vigentes.

E para que chegue á noticia de todos mandei affixar o presente. Coimbra em 11 de Dezembro de 1857—Eu Vicente José de Vasconcellos e Silva, Secretario o subscrevi— *José Ernesto de Carvalho e Rego*, Vice-Reitor.

Rectificação importante.

Na folha de 8 do corrente, sob a epigraphe—*injustiça flagrante*—traz o *Jornal do Commercio* uma accusação ao Conselho Superior tão falsa, como descomposta e infundada.

Diz que o Conselho annullára o concurso á cadeira de desenho, annexa á Faculdade de Mathematica, violando assim o direito de João Christino da Silva, proposto para o provimento em concurso feito perante a Academia de Bellas Artes de Lisboa.

O Conselho Superior de Instrucção Publica não annulla; consulta ao governo. A Academia de Bellas Artes offerece o seu juizo sobre as provas publicas dos oppositores; a proposta definitiva compete ao Conselho, quando ella deva ter lugar.

Se o jornal alludido fosse mais cauteloso, e se receiando ser atraiçoada a sua boa fé, consultasse as leis, e averiguasse os factos antes de arremessar doestos immerecidos, e improprios de um papel grave e sizudo, certo não escrevera tão inconveniente e irado.

O Conselho não fez, nem devia fazer proposta definitiva de um aspirante qualificado em todas as provas de — *mediocre, e menos que mediocre*—Se a Academia lhe fez injustiça, a ella se torne; se foi justa na appreciaçao, não o foi em propor um oppositor com tão inferiores qualificações. A Universidade exige mais subido grau de habilitações.

A phrase grosseira, e indecente cahe aos pés do corpo do estado: mas é muito para estranhar que a irreflexão queira converter em mentira politica a melhor garantia social.

Abaixo transcrevemos uma notavel carta do sr. Abilio Roque de Sá Barreto.

Declaramos francamente a S. S.ª, que, o que mais nos admira, é a audacia com que pretende pôr em duvida, que na sua casa se dá jogo d'azar. Isto é que *revolta a todas as pessoas sensatas!*

Mais nada temos que responder á sua carta. A opinião publica de certo nos fará mais justiça, do que pensa S. S.ª.

As providencias das auctoridades superiores a respeito do jogo publicadas neste jornal, são a prova mais convincente da verdade do que temos dito, ácerca dos jogos prohibidos nesta cidade.

E para que o sr. Abilio Roque não tenha qualquer pretexto para se queixar de infidelidade na transcripção da sua carta, conservamos exactamente a sua orthographia e pontuação, que recommendamos aos philologos.

Sr. Redactor

Coimbra 9 de Dezembro de 1857.

Vi com Surpreza no Seu n.º 403 do Jornal oConimbricense a noticia que dá relativamente ao jôgo do monte, os factos que V. aprezenta Saõ de tal forma adulterados, (a naõ querer dizer inteiramente mentirosos) que fazem revoltar as Pessoas Sençatas. V. como Jornalista tinha estricta obrigacaõ de s'illucidar primeiro sobr' averacidade dos factos para dipois os moralizar e narrar singela e veridicamente. Naõ sussedeu porem assim! aSua noticia ao paço que vem insultu ó za e callumniadora, é tambem acompanhada da mentira e falcidade. Por estes motivos peço; primeiro, que diga s'insiste em afirmar que é veridico tudo quanto disse relativamente a este negocio, Segundo, S' a noticia lhe foi dada pela auctoridade competente ou por terceiras Pessoas.

Tendo de provar a falcidade e a calumnia do que V. escreveu contra mim e que foi recahir
† mais
Sobre muitas † Pessoas honestas e de probidade espero que V. sem rodeios e sem tergiverçar fundamente a acuzaçaõ ou se retrate como já tem feito em igualdade de circunstancias. Espero que V. inserirá esta carta no primeiro numero do seu Jornal, pois que, escuzado é lembrar lhe a Lei que a tal o Obriga.

Seu Att.º V.or Cr.º
Abilio Roque deSá Barreto.

Ao signatario da carta que abaixo publicamos lembraremos, que visto ser amigo de bons bocados, — o que estamos longe de lhe extranhar — pode encontrar muito bom doce e excellentes capilés, em estabelecimentos decentes e acreditados, escusando para esse fim de frequentar espeluncas de jogo. Assim é que S. S.ª se conformará por certo com as vistas de um irmão a quem tanto preza.

Sr. Redactor.

Nunca me persuadi, que teria de justificar-me pela imprensa d'algum facto de minha mocidade, porque os julguei sempre tão insignificantes, que não mereceriam attenção de ninguem —Hoje, todavia, sou obrigado a recorrer ao seu jornal para me justificar d'uma imputação immerecida e calumniosa, que ahi se me faz — Hoje, Sr. Redactor, vou servir-me da imprensa para desmentir uma *diversa* de seu jornal, na parte que me diz respeito, e faço-o movido por duas razões, bem fortes, por certo, para quem conhece a força da palavra—gratidão.

Justifico-me, Sr. Redactor, porque o nome d'um irmão, a quem devo tanto como ao mais extremoso dos pais, d'um irmão, cujos beneficios não pagaria com a vida, é para mim objecto do maior respeito e reconhecimento; e a esse quero, por que devo, devo, porque sou grato, dar-lhe este testemunho publico de que não olvido seus concelhos salutares—Justifico-me tambem, sr. Redactor, porque tive sempre em toda a consideração o nome de meus professores, a quem meus pais, e meu irmão me ensinaram sempre a respeitar, e a não obrigal-os a julgarem-me indigno do seu desvelo. Eis os motivos mais poderosos deste passo que vou dar.

No ultimo n.º da folha, que V. redige, apparece o meu nome incluido n'uma lista dos individuos, que foram encontrados a jogar o monte em casa do sr. Anastacio.

Admiro, sr. Redactor, e comigo admiram muitos outros a imprudencia com que se apresenta em publico, nas columnas d'um jornal acreditado, um facto destes! E' falso, sr. Redactor, eu não fui encontrado a jogar; e como foi de certo o sr. Administrador do Concelho a fonte d'essa noticia, declaro que o dito sr. não encontrou ninguem a jogar o monte em casa do sr. Anastacio.

Para dar uma prova a esta asserção sirvo-me do que o proprio sr. Administrador disse ao sr. Pinto, ao sahir da casa do sr. Anastacio, quando aquelle lhe perguntou, se queria que apontasse os nomes dos que estavam alli e elle conhecia: «Para que? disse o digno sr. Administrador, se elles estão a comer» palavras, que eu não ouvi mas que ouviram outros individuos, que estavam á porta do sr. Anastacio, e que estão promptos a darem d'ellas um testemunho publico. E estas pessoas, sr. Redactor, tem tanta fé, como o sr. Administrador, porque vestem uma batina, que aquelle sr. já vestiu, e que de certo não gostará de ver desacreditada.

E effectivamente, sr. Redactor, as palavras do sr. Administrador eram verdadeiras. Eu fui a casa do sr. Anastacio com alguns amigos para tomar um capilé. Não o havendo sentámo-nos a uma meza, começámos comendo pasteis. Foi n'esta posição *gastronomica* que o sr. Administrador nos encontrou, e para provar o meu dito dou, alem d'outros, por testemunha o proprio sr. Pinto, a quem offereci pasteis, que elle agradeceu jovialmente, não acceitando.

Como foi pois deturpada tão infamemente essa noticia, como, e porque se trocou essa minha posição ao annuncial-a a V.? Não o sei, mas tenho minhas razões, que me obrigam a designal-a. A's vezes a fama..... o renome.....

Pasmo tambem, sr. Redactor, de ter ouvido dizer ao dito sr. Admnistrador, a cuja casa fui, na noute immediata á sahida do n.º do seu jornal, que me tinha encontrado a jogar, e peço ao dito sr. me indique algumas testemunhas, que presenceassem este acto. Eu estou prompto a provar quanto digo com testemunhas veridicas, e agora digo aqui ao sr. Administrador, que se a *fé academica não tem valimento para S. S.ª* (como eu proprio lhe ouvi) essa fé tem valor para muitas outras pessoas, e pouco feliz seria o proprio sr. que já cobriu os trajes academicos, se fosse verdadeira sua asserção.

Não é o traje, que desacredita, é o homem que pode desacreditalo. Será tambem bom, que o publico saiba, que eu não estava comendo na cozinha, mas n'uma sala, onde o sr. Administrador se não vexaria de sentar-se, porque sua sobrecasaca não ficava sujeita a nenhuma nodoa. E assim fica tambem desmentida n'esta parte a sua local.

Eis, sr. Redactor, o facto, como existiu, e que peço a V. se digne mencionar em seu jornal, pedindo-lhe, que n'outra occasião tenha mais circunspecção, porque, como V. deve saber, são factos d'alguma importancia.

Sou de V. att.º v.or
Barnabé de Miranda Esteves.

Ahi vae outra declaração de mais um academico, que estava em casa escandalosa de tabolagem, mas que não jogava jogo de parar.

Admittindo por hypothese que assim fosse, sempre nos admira, que um individuo beneficiado pela sociedade Philantropico-Academica, e que em occasiões de matriculas, e em algumas outras anda implorando a beneficencia publica, tenha dinheiro para jogar gamão, bilhar, e tomar chá com os seus amigos, em casas onde se fazem contas de *gram-capitão!!*

São mysterios, que não podemos decifrar.

Sr. Redactor.

Apparecendo o meu nome entre aquelles que V. indica como encontrados em casa do illm.º sr. Abilio Roque jogando o monte, sou obrigado a pedir-lhe o obsequio de dar cabimento em seu jornal a esta minha declaração, para que assim possa desviar de minha pessoa qualquer odioso, que por essa noticia me possa tocar.

Para eu provar a V. e ao publico a pouca ou nenhuma veracidade de sua noticia, é sem duvida sufficiente invocar o testemunho do dignissimo sr. Administrador do Concelho, e do sr. Pinto, com quem acabo ha pouco de fallar.

O sr. Administrador declarou-me pessoalmente, que não me conhecia, e por tanto não podia dar a meu respeito participação alguma; o sr. Pinto disse-me francamente, que jámais me vira jogando o monte, mas sim o bilhar.

Eis pois o depoimento das unicas pessoas competentes para informarem a V. sobre o objecto de sua *diversa*, depoimento, que é todo a meu favor, e que rebate completamente essa noticia, que V. pouco pensadamente, inseriu em seu jornal.

Eu, porem sr. Redactor, não quero negar que estava no bilhar do sr. Roque: estava sim, mas bebendo uma chavena de chá com um meu collega. Será isto um crime? Será odioso para alguem entrar n'uma casa d'essas para semelhante effeito? Será ainda crime contra a moral publica o jogar o bilhar, depois de ter jogado o gamão e tomado chá! Não o julgo, ninguem ousará dizel-o, porque aliás caberia grande responsabilidade ás auctoridades, que não mandam fechar taes estabelecimentos, e que tantos e tantos permittem.

Assim se o tomar chá não é crime, se o jogar o bilhar não produz alarme na sociedade, não sei com que fundamento V. me quer tornar digno da animadversão publica. Aquelle que pratica taes actos, jámais poderá ter imputação alguma, nem ainda aos olhos da moral.

Concluindo, sr. Redactor, direi, que o que affirmo, não é uma ficção, é uma realidade, e se necessario for, o provarei pelo mesmo que me estava fazendo companhia ao chá, quando o sr. Administrador passou pela casa, onde eu estava.

Peço-lhe pois, sr. Redactor, que n'outra occasião seja mais circunspecto em materia tão delicada, donde depende o socego de nossas familias, nosso proprio futuro, e finalmente o credito de nossa imprensa, que por essas e outras está assás aviltada.

Confesso-me todavia
De V. muitissimo obrigado
José de Vasconcellos Freire, *Estudante do 5.º anno juridico, natural de Coimbra.*

NECROLOGIO.

No dia 11 de Novembro falleceu tão catholicamente como viveu a exm.ª sr.ª D. Maria Angelina da Cunha Pereira Bandeira de Neiva Gouvea: foi extremosa mãi, e esposa modelo: deixou em pungente sentimento a seu esposo o exm.º Conselheiro Sebastião Manoel de Gouvea d'Almeida Figueiredo Carvalho e Sousa, que a idolatrava com seus filhos, e não menos seu irmão o exm.º sr. Joaquim da Cunha Pereira Bandeira de Neiva, que não deixa de confessar que não só lhe era devedor d'um elevado amor fraternal, mas ainda das caricias d'uma extremosa mãi. A regularidade da sua vida dedicada ás obrigações d'exemplar mãi de familia, a sua beneficencia para com os desvalidos, a sua afabilidade para com todos, faz acreditar com fé viva que deve estar na mansão dos justos, o que deve servir de lenitivo á profunda dor em que está esta familia. Oremos pelo seu descanço eterno.

J.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

Acabo de ler o numero 403 do seu jornal, e nelle deparei com uma declaração, assignada por varios caracteres da villa de Goes e seus suburbios, em que pretendem mostrar, que nunca foram miguelistas, que têem prestado bastantes serviços á liberdade, e que, em questões eleitoraes, se alguem tentasse dar primazia ao miguelismo, elles seriam os primeiros a guerreal-o.

E eu sr. Redactor até agora enganado! Mas não vão longe as eleições de deputados. E não será verdade que dos illustre signatarios da declaração a que alludo, exceptuando (julgo eu) os empregados do governo, e alguns que nunca foram eleitores, votaram em um candidato proposto pelo miguelismo? Ah! Não! ...Enganome! ... Nada de suspeitas.

Salve! novos e antigos liberaes! Salve! illustres servidores da liberdade, que até hoje ainda ninguem mereceu como vós as honras de liberaes.

Habitantes do concelho de Goes, erguei vossas frontes diante do miguelismo, que novos campeões da liberdade a ella vos conduzem: e archivae o n.º 403 do jornal o *Conimbricense*, para desenganar os incredulos.

Sr. Redactor, ainda existem descendentes dos Almeidas, dos Pachecos, e dos Albuquerques. No seculo 15, no reinado d'El-Rei o sr. D. Affonso 5.º, humilhou-se Tetuão; assustou-se o imperio de Marrocos; e escallou-se Arzila. No seculo 17, no reinado d'El-Rei o Sr. D. Affonso 6.º, venceram os portuguezes os hespanhoes nas linhas d'Elvas, nos Montes-Claros, e Ameixial. E no seculo 19, declaram que são liberaes q. que têem prestado bastantes serviços á liberdade, os Illm.os srs. José de Mello Castellão de Brito, José das Neves Carneiro, José Maria Augusto Garcia dos Santos etc.

Ora pois vivei; porque sempre tereis a gloria de haver dado o primeiro passo para o politico progresso.

Se extranhos chefes vos commandam, assim o quer a Providencia Divina. Os serviços que vós tendes prestado á liberdade, só ella vol-os poderá recompensar. Mas o que é certo é, que nem a inveja vos pode roubar tal gloria, nem o tempo com suas azas sombrias vos offuscará o explendor.

Vivei srs., vivei; para esteios do throno, para terror dos inimigos, e para o mais glorioso monumento dos annaes lusitanos.

Varzea de Goes 8 de Dezembro de 1857.
José dos Santos Carneiro, Sobrinho.

OBRAS PUBLICAS.

Sr. Redactor.

Vi no seu jornal uma correspondencia do sr. Director das obras publicas do districto de Vizeu, que versa sobre a decantada Portella de Vallongo, e a que eu tenho muito que responder; mas como o não posso fazer com a brevidade que desejo, em razão de estar de jornada para Mortagoa, faço esta declaração, para que o publico não deprehenda que a demora é silencio.

Pela publicação desta lhe ficará muito obrigado o

De V. vr.º e cr.º
Figueira da Foz 9 de Dezembro de 1857.
Francisco José Nogueira Cordeiro Cascão.

Sr. Redactor.

Acabamos de ler com bastante admiração no *Tribuno Popular* de 5 do corrente mez um famoso artigo sobre eleições municipaes em Goes, assacando-se n'elle graves imputações, contra o sr. Francisco Antonio da Veiga, e seus honrados amigos; ao qual por isso não podemos deixar de responder immediatamente, esperando que V. attenta a sua rectidão e imparcialidade, não deixará de publicar no seu acreditado jornal esta nossa justa defeza.

O sr. André Barreto Chixorro, damnado com a solemne derrota que acaba de soffrer perante a urna, como é muito natural e proprio do seu genio activo e soberbo, tenta recorrer á sua costumada estrategia, imputando aos mais os seus proprios crimes e tropelias, com o senistro intuito de fazer deprimir o nosso credito, e annullar a eleição da Camara e Juiz Ordinario, que protesta vencer por faz, ou por nefas.

Este sr. como Presidente da Camara que domina absolutamente, e como mestre consumado nestas e outras tranquibernias semelhantes, fez ha pouco constituir uma nova assemblea na freguezia do Colmeal, composta somente de 124 eleitores, com o fim de fazer surprender ou desviar votos por artificios fraudolentos, e por conseguinte com manifesta contravenção do art.º 49 §. 2.º do Cod. Adm., e do art. 135 da Lei eleitoral de 30 de Setembro de 1852. E como alli se apresentaram um pequeno destacamento, e alguns cidadãos estranhos á sua decadente facção, para obstarem pelos meios legaes aos seus notorios planos, como com effeito obstarão, limitando-se a manter a ordem e liberdade da urna, sem offenderem pessoa alguma, como bem se deprehende do seu silencio, clama hoje vagamente contra a tropa vinda d'Arganil, e contra aquelles cidadãos, denominando-os de Coja e Midões, para chamar sobre nós, o odioso do costume; fingindo persuadir-se pelas suas veas, que estes tem as mesmas prendas, que são bem notorias nos Bernardinos, do Carvalho, e nos Cruzes, de Folques, e outros facinoras, que o costumam acompanhar, maxime nas suas infelizes campanhas eleitoraes, do que todos somos testemunhas oculares.

Foram pois taes e tão salientes as tropelias do sr. André Barreto, e de seus agentes, naquella assemblea, José Nogneira Ramos, e Manoel Francisco Mendes; que estes, sendo vogaes da

mesa, admittiram a votar por mais de uma vez alguns dos seus eleitores, como foram, alem d'outros, Antonio Braz, do Carvalhal, e Manoel Braz, da Candosa, e isto não obstante o clamor geral d'assemblea contra semelhante escandalo; e pelo contrario não deixaram votar no primeiro dia os nossos eleitores, sendo aliaz de uma freguezia mais remota, e havendo para isso tempo de sobejo, com o fim sem duvida de os desviarem da urna, fazendo-os recolher descontentes a suas casas, como alguns diziam, ou de os prenderem de noite, como aqui fizeram a Francisco Longuinho, de Goes, e José Bandeira, do Cimo d'Alvem; o qual arrastaram de noute do seu inviolavel asylo, e o conservaram em casa do sr. André Barreto, como em carcere privado, por mais de quatro dias, chegando a tal ponto o desaforo desta gente, que o mesmo tentando evadir-se foi novamente preso pelo seu notorio agente Antonio Nogueira, do Salgueiral; e até embriagaram o eleitor Manoel Nogueira, de Goes, no lugar do Pereiro, quando no dia 12 do passado vinha de Arganil, fazendo-lhe perder todos os seus sentidos, para mais facilmente o arrastarem ao carcere privado do sr. Francisco Barreto Chixorro, na sua quinta da Capella, para onde foi conduzido ás costas por Francisco Gonçalves, de Goes, e ahi o retiveram até findar a votação no dia 22 á noute, em que regressou a sua casa, muito carregado de dadivas, para guardar o conveniente segredo: sendo tão visivel a sua intenção de transtornar o resultado geral da eleição, naquella assemblea do Colmeal, que esta só deu por concluidos os seus trabalhos no dia 24, quando as outras muito mais numerosas assim o fizeram, uma logo no dia 22 e a outra no dia 23, como consta das respectivas actas.

E alem disso, logo que souberam o resultado da votação da Camara na assemblea de Goes, ahi mesmo fizeram amotinar varias pessoas, que em numero de mais de dez, indo alguns armados de clavinas, pistolas e roçadoiras, se dirigiram áquella assemblea, aonde chegaram a entrar, e não poderam conseguir os seus fins, por causa da tropa e mais individuos, que a isso obstaram; sendo aquelles capitaneados pelo notorio agente dos srs. Barretos, Fernando Duarte, da Varzea Pequena, como tudo consta dos respectivos autos de investigação que já se formaram !!!

Foram pois estes os verdadeiros motivos do rancor do sr. André Barreto contra a tropa e mais pessoas, que, usando do direito que a Lei lhes confere, obstaram áquelles e outras tranquibernias semelhantes.

De mais, d'aquelles 124 eleitores concorreram á urna 115, faltando sómente nove, isto é os mortos, ausentes e impedidos, e dos concorrentes votaram na lista do sr. André Barreto, como elle alli confessa 77, e na outra sómente 38, e estes assignaram uma representação e protesto, que se acha junto ás actas, declarando que votaram muito de sua propria e livre vontade.

O mesmo aconteceu na assemblea de Goes, assignando os 73 eleitores outra igual representação e protesto, e declarando alguns d'elles que com effeito se viram na necessidade de se recolherem a casa do Dr. Veiga, para poderem votar na sua lista, e não serem encerrados pelos ditos senhores em algum carcere privado, como aconteceu áquelles.

E na assemblea d'Alvares, aonde não appareceu um unico soldado, e os mesmos srs. fizeram os maiores esforços por comprarem e subornarem alguns eleitores, obteve a lista dos srs. Barretos sómente tres votos, e a outra 135 !! cujos eleitores tambem assignaram a mesma representação e protesto, sendo ao todo 246 assignantes, e por conseguinte muitos mais do que esses 61 com que tanto se ufanam. Logo aonde existem essas violencias que se propalam com tanta desfaçatez? Não existiram contra os eleitores do sr. André Barreto, porque estes concorreram em numero extraordinario e votaram na sua lista, sem ninguem os offender; e tambem não existiram contra os outros, porque estes assim o declararam nas tres representações e protestos, que depois d'isso expontaneamente assignaram na simples presença do honrado escrivão José Firmino da Cunha Neves, e com tanta firmeza e decisão assim obraram, que sendo alguns d'elles depois d'isso impellidos pelo irmão do sr. André Barreto a assignarem um papel em sentido opposto, foram novamente reclamar esta sua assignatura, e confirmar aquelle perante o mesmo tabellião e testemunhas, como tudo consta dos respectivos protestos juntos ás actas no Governo Civil, pelo que se não publicam hoje, mas podem alli examinar-se; taes immoralidades e tropelias é que jámais se praticaram em parte alguma deste paiz.

Agora srs. Barretos, lembrai-vos tambem, que o Cod. Pen., e o Decreto de 30 de Setembro de 1852, não vigoram sómente contra nós, e que não receamos essas ameaças que tanto propalaes, inculcando a decidida protecção do sr. Juiz de Direito d'Arganil, porque nós tambem confiamos na sua rectidão, e alem disso a Lei, que é igual para todos, admitte recursos aos aggravados.

E nem vós como auctores de tantos e tão graves crimes, que ainda hoje não podemos relatar em toda a sua escala, como protestamos em occasião mais opportuna, podereis esperar melhor sorte, e muito mais attenta a inexactidão dos vossos insignificantes e graciosos documentos.

E finalmente, sr. Conselheiro Governador Civil, de ha muito são por vós bem conhecidas as sinistras intenções d'estes inculcados cavalheiros, que para conseguirem seus fins promovem toda a qualidade de intriga, tendo principalmente em vista a demissão do digno Administrador deste Concelho e a sua substituição por algum da sua facção, o que seria uma calamidade publica, porque nesse caso todo o cidadão livre e honesto seria victima do seu feroz despotismo.

Pela inserção desta no seu independente jornal, fará v. um grande serviço ao publico e muito obsequiará o

De V. att.º att.º vr.º e cr.º

Goes 8 de Dezembro de 1857.

Um amante da verdade e boa ordem.

NOTICIAS DIVERSAS.

Beneficencia. — Os patrioticos habitantes da Figueira não podiam ficar indifferentes ás desgraças com que luctam os nossos irmãos de Lisboa. No dia 8 do corrente organisou-se naquella villa uma commissão para promover soccorros, e antes mesmo de sahirem pelas casas particulares, decidiram os benemeritos membros da commissão abrirem entre si a subscripção com a avultada quantia de 300$000 rs. !

A Academia quiz tambem associar-se a estes actos de beneficencia. Alem da subscripção que os generosos academicos promovem nas differentes Faculdades, vão dar na quarta feira proxima uma recita no seu theatro, para ser o producto applicado para os necessitados da capital. Ouvimos dizer que se representará o drama do sr. Camillo Castello Branco — *Espinhos e flores.*

A' subscripção do *Tribuno Popular* temos a ajuntar a quantia de 4$500 rs. offerecida pelo sr. Abilio Roque de Sá Barreto, e outra igual quantia do sr. Albino Justiniano de Carvalho; fazendo o total de 216$090 rs.

O sr. João Ferreira Rodrigues Pinho, que estava ausente desta cidade, logo que regressou subscreveu com 2$400 rs. para o donativo do Monte-Pio Conimbricense, de que é socio.

A grande affluencia de materias que nos pedem para publicar, obriga-nos por em quanto a suspender a publicação das listas de subscripções de soccorros.

Theses. — Na segunda feira defende theses na Faculdade de Philosophia o sr. Antonio de Carvalho Coutinho de Vasconcellos.

Côrtes. — Abriram-se as Côrtes no dia 9. Na Camara electiva estiveram presentes 39 Deputados. Na dos Pares foram lidos os decretos, pelos quaes são nomeados, para presidente o sr. Conde de Lavradio, e para vice presidente o sr. Visconde de Laborim.

Boletim sanitario. — Do dia 6 a 7 houve em Lisboa 73 atacados de febre amarella, 19 fallecidos, e curaram-se 136.

Do dia 7 a 8 houve 61 atacados, 19 fallecidos, e curaram-se 83.

Do dia 8 a 9 houve 53 atacados, 19 fallecidos, e curaram-se 87.

Subscripção. — Entre o grande numero de subscripções que continuam a affluir á capital, avulta a da villa de Setubal da quantia de 809$760 rs.

ANNUNCIOS.

1 Nesta redacção se diz quem vende duas pipas de vinho vinagre.

2 A execução movida por Manoel Duarte Ariosa a Francisco Florido da Cunha Toscano, de Mira, terminou por uma transacção amigavel.

LEILÃO.

3 No domingo proximo, 13 do corrente, pelas 9 horas da manhã, hade haver leilão de moveis no collegio da Estrella.

4 Arrenda-ss a quinta á Cruz de Pedra, na estrada que conduz a Santo Antonio dos Olivaes, e que consta de terras de pão, vinhas, arvores de fructo, pomar de laranja, com casa de habitação, adega, cavalhariça, e casas para criados; na rua da Calçada n.º 9 tracta-se do seu ajuste.

5 A Camara Municipal de Penella repete o annuncio de que está a concurso o partido de cirurgião da Nova Eschola ou Medico, com o ordenado pago pela Camara de cento e dez mil reis, pulso livre.

O Presidente, *Ayres G. C. Garrido.*

6 No dia 22 do corrente mez de Dezembro, pelas 11 horas da manhã, á porta das moradas do meritissimo Juiz de Direito desta comarca, se hade arrendar por um anno, a quinta de Coensos, penhorada a José Pedro da Silva Bastos, da Ribeira das Donas, a requerimento da Fazenda Publica, e outros: escrivão Victor.

Attenção.

7 J. H. Schmidli offerece os seus serviços a quem d'elles se queira utilisar, tanto pela cirurgia dental, como do balsamo occular, do elixir escorbutico, e dos pós dentificos: podem procural-o no hotel do Mondego.

8 Maria Justina Candida Soares, desta cidade, viuva de Joaquim Loureiro Tenreiro, tendo obtido sentença neste juizo, em acção de nullidade de testamento, contra Sebastião Loureiro Tenreiro, desta cidade; o faz saber ao publicó, para que ninguem contrate com o mesmo, sobre a venda das casas, que este unicamente possue na rua de S. Pedro, que devem responder pelas custas a final da acção que lhe move.

9 A Camara Municipal de Penella arrematа no dia 22 de Dezembro, pelas 9 horas da manhã, na casa das suas sessões os talhos de carnes verdes para o anno de 1858, com as condições que podem verse na secretaria da Camara, e que hão de estar patentes no dia da arrematação, podendo os pretendentes dirigir suas propostas em carta fechada á presidencia.

O Presidente, *Ayres G. C. Garrido.*

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 406 | TERÇA FEIRA 15 DE DEZEMBRO | 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL — Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejám ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA Com estampilha.	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 14 DE DEZEMBRO

O Observatorio da Universidade.

Acabam de ser despachados pelo Exm.º Prelado da Universidade tres collaboradores extraordinarios para o calculo das ephemerides do Observatorio astronomico. Foram attendidas finalmente as continuas representações da Faculdade, e do director interino d'aquelle estabelecimento, ácerca da urgente necessidade, que alli havia, de empregados para o serviço.

Estimando que terminasse o deploravel estado, a que se achava reduzida uma das mais importantes instituições litterarias do paiz, não podemos deixar de lamentar, que, pelo desleixo e incuria do ministro, o sr. Vice Reitor tivesse de resolver por si um objecto da competencia do governo, e ha tanto tempo affecto a elle.

E' inqualificavel o procedimento do sr. marquez de Loulé. Desamparando os graves negocios publicos, não cumprindo com os serios deveres, que lhe impõe o seu elevado cargo, não cuida até das coisas que só exigem o mais trivial expediente. Para que servirá, nos conselhos da corôa de Portugal, um homem, que nenhuma qualidade recommenda, e que em tudo manifesta a mais perniciosa inacção?

Quando um ministro não tem capacidade sufficiente para exercer as suas funcções, pede o brio proprio, e o amor da patria, que se demitta, e confie a mãos mais habeis a direcção da nau do estado. Permanecer impassivel, sem lhe importar com os males publicos, desprezando até a sua reputação, só pode explicar-se por uma reprehensivel falta de pundonor.

Julgavamos que tendo formulado, em um dos antecedentes numeros deste jornal, uma grave accusação ao sr. marquez de Loulé, sobre a falta do despacho de empregados para o Observatorio, a *Opinião* de Lisboa, ou qualquer outro periodico do governo, nos explicasse tão estranho procedimento: mas contra a nossa expectativa, nem uma só palavra se escreveu em defeza; os arautos emudeceram, e deixaram passar em julgado a accusação.

A um ministro constitucional assiste a rigorosa obrigação de responder pelas suas acções. Nas côrtes responde elle proprio ás interpellações dos representantes da nação: na imprensa tem orgãos seus para lhe defenderem os actos. Como se explica pois o silencio guardado pela folha ministerial?

Reum habemus confitentem. Tão reprehensivel é o proceder do sr. ministro do reino, que não ha em toda a imprensa portugueza um só orgão, que ao menos se encarregue de o desculpar! Ao contrario todos os jornaes desta cidade, ministeriaes ou opposicionistas, nos acompanham n'esta merecida censura.

Para se não fechar o Observatorio, para não acabar um dos nossos mais importantes estabelecimentos, foi preciso que um empregado subalterno do governo, o sr. Vice-Reitor da Universidade, tomasse sobre si a responsabilidade da nomeação interina dos empregados, supprindo desta sorte a incuria do seu chefe, surdo ás representações da Faculdade e do Conselho Superior, e ás repetidas instancias d'elle Prelado.

Resta agora, para completa coherencia do sr. ministro do reino, que não approve o despacho que interinamente acaba de effectuar-se. Não nos surprehenderá se assim acontecer. Esperamol-o até da logica ministerial.

No entretanto pedimos á *Opinião* que não fique mais uma vez silenciosa, e nos diga claramente o que pensa do procedimento do sr. Marquez de Loulé. Sirva-lhe de exemplo a franqueza do jornal desta cidade o *Constitucional*, que não teve duvida em manifestar com independencia a sua opinião, censurando como nós já haviamos feito, o desprezo votado pelo governo ás coisas da Universidade.

Tinhamos ouvido dizer que as providencias ultimamente tomadas pelas auctoridades em relação aos jogos prohibidos, e de que demos conta no ultimo numero do nosso jornal, eram destinadas a desmontar todas as espeluncas de jogo em Coimbra, e em especial a do sr. Abilio Roque, por ser de publica notoriedade, que eram n'ella, mais do que em nenhuma outra, escandalosamente despojados do seu dinheiro, os incautos e inexperientes mancebos,

Hoje vemos que não ha fundamento algum para taes medidas, pois que os frequentadores d'aquelle estabelecimento, vem um por um declarar, que se estavam alli entretendo em divertimentos licitos e honestos.

Ha vista das *insuspeitas* declarações destes srs., e do *credito* solidamente estabelecido daquella casa, pedimos ás auctoridades que reconsiderem ás suas providencias.

Sr. Redactor.

Tendo lido o n.º 403 do seu acreditado jornal, deparei alli com o meu nome entre o de mais srs. que V. apresentava como os surprendidos pelo sr. Administrador do concelho a jogarem o monte em casa do illm.º sr. Abilio Roque de Sá Barreto.

Fiquei admirado! Porque julgando eu (por ser pouco visto em periodicos) que um jornalista, não apresentaria a publico factos de tal ordem, que compromettem a honra do individuo nelles incluido, sem previamente se informar a fundo da sua veracidade, vi que V., neste caso o não tinha feito; porque se tivesse indagado como devia, saberia que eu estava na casa de jogo do bilhar proxima áquella, onde dizem que se jogava o monte, quando os srs. Administrador, Freitas, Pinto, acompanhados por alguns archeiros entraram, e que eu tendo perguntado a uma destas auctoridades o que havia, respondeu-me *que uma coisa*, então é que eu entrei na dita casa seguindo-os.

Ora isto sr. Redactor, foi exactamente o que se passou comigo; á vista de tal, veja se seria possivel que eu estivesse a jogar n'uma casa, ao mesmo tempo, que n'outra estava a conversar?! Ou que eu fosse surprendido n'um lugar por pessoas, a quem tinha acompanhado a esse mesmo lugar?!

Talvez, sr. Redactor, muitas pessoas, que lerem o seu acreditado jornal do dia 15 de Dezembro, julguem não ser ingenua esta satisfação, porem querendo alguem certificar-se deste veridico facto, nada mais tem do que informar-se a tal respeito com as proprias auctoridades, que foram a casa do illm.º sr. Abilio Roque; mas entre todas as pessoas d'auctoridade, que foram á dita casa, com especialidade podem dizer se eu estava a jogar o monte os srs. Freitas, e Pinto, que (segundo eu julgo) foram as pessoas, que logo assim que entraram me viram na casa de bilhar; estas duas auctoridades, sr. Redactor, serão bastantemente sufficientes, para me defenderem do injusto procedimento, que para comigo houve.

Peço-lhe, sr. Redactor, o obsequio d'inserir no seu acreditado jornal estas mal traçadas linhas, pelo que lhe ficará summamente obrigado, o que se confessa ser

De V. att.º v.ºr e obgd.º

Coimbra 13 de Dezembro de 1857.

Antonio José Simões, *estudante do Lyceu.*

Os jornaes do Porto chegados hoje, publicam a seguinte parte telegraphica.

ESTAÇÃO TELEGRAPHICA DO PORTO 13 DE DEZEMBRO DE 1857.

Despacho n.º 730 official, recebido na estação principal de Lisboa, ás 8 e 30 m. da noite.

Do Governador civil de Lisboa. — Ao exm.º Governador civil do Porto.

Boletim sanitario.

Nas 24 horas, findas hoje 13 do corrente ás 7 horas da noite — atacados nos domicilios e hospitaes 23, mortos 23. Tem regressado para a cidade consideravel numero de familias.

Por impedimento do Governador civil — o secretario geral, *Luiz d'Almeida Albuquerque.* — Lisboa em 13 do corrente.

José Constante Diniz, 1.º sargento.

CORRESPONDENCIA DE SANTAREM.

Amigo Redactor.

Não lhe tenho dado noticias minhas, porque afazeres domesticos me roubaram o tempo, nestas ultimas semanas. Agora porem que tenho algum vagar, não quero deixar de lhe dar conta do que por cá vae.

Apanha-se a azeitona e parece fundir bem, o que nos dá esperanças de que o azeite venha a ser vendido barato e se faça a illuminação convenientemente.

O tempo está maravilhoso. Os trabalhos da lavoura começaram, e até já por cá temos favas capazes de sachar.

Os viveres continuam a vender-se por alto preço, em consequencia de estar por aqui muita gente de Lisboa, que fugiu ao terrivel flagello. O estado sanitario é maravilhoso.

Este anno a philarmonica não dá bailes porque fez uma extraordinaria despeza: deu 28$800 para a subscripção que se tira a favor das infelizes victimas da febre amarella! Este *grande* desfalque que o cofre soffreu é que *dizem* não permitte que os socios se divirtam; mas eu não acredito, porque sei que o club tem um novo rendimento de oitenta e tantos mil reis por mez!!

Tenho-lhe fallado de bagatellas, porem agora vou referir-lhe o que faz por cá a ordem do dia, e que na realidade é digno da maior attenção.

A semana passada appareceu em Alpiarça um certo sugeito, que pertence *á familia das roseiras*, o qual se hospedou em casa de um ratãosito, que se achava n'aquella villa, na qualidade de feitor de um dos grandes homens do nosso paiz.

A titulo de obsequiar o hospede, o tal feitor convidou para uma ceia a toda a rapaziada janota. Aceitaram todos, e na noite marcada deram entrada em casa do seu amigo, esperando passar um noite alegre, e effectivamente reinou durante a lauta ceia o maior prazer.

Acabada que foi a frescata, propoz o dono da casa uma partida de jogo. Todos approvaram a lembrança e correram avidos ao maldito divertimento da moda. Fazia monte a tal ave de arribação, e passados alguns quartos de hora havia a rapaziada perdido 70 moedas.

Reputavam-se porem todos infelizes e nada mais. Ninguem podia imaginar que a ceia houvesse sido o prologo de um terrivel drama, em que elles figurariam, victimas d'uma ardilosa cilada!

E quem não pensaria assim? Quem poderia lembrar-se de que um homem que se dizia amigo, que devia sêl-o, e que ha annos vivia no seio das melhores familias, os trahiria? Ninguem!

Continuava o jogo e a sorte sempre adversa aos pontos, eis senão quando exclama um dos parceiros—*alto que estamos roubados*,—levantando ao mesmo tempo uma carta sobre a qual havia carregado com um dedo! O batoteiro impallideceu, largou as cartas, vacilou por algum tempo, e a final *fez de cavalheiro*, confessou que as cartas haviam sido preparadas de antemão, e declarou que estava prompto a restituir todo o dinheiro!

Imaginaes talvez que o homem foi maltratado em seguida á sua declaração? Enganaes-vos! Esta scena tão nova para a rapaziada de Alpiarça, tornou-os perplexos. Experimentaram todos mais dó, do que desejos de vingança. Aquellas almas generosas e bem formadas, choravam a desgraçada sorte que anteviam áquelle que fôra seu amigo, seu irmão.

Quereis agora saber o desfecho da historia? Eil-o.—A ave de arribação retirou-se no dia immediato de perfeita saude! Os rapazes ficaram no desembolso do dinheiro, cujo pagamento está promettido para 11 do corrente, por um cavalheiro de Lisboa, e o amigo de outro tempo foi despedido immediatamente da casa que administrava.

Já agora contar-lhe-hei, amigo redactor, um outro caso parecido com este.

Não sei se está certo, de ha tempo lhe dizer que o José de Paiva Magalhães Bernardes, fora agarrado uma noite por tres homens, com o fim de o obrigarem a assignar uma letra, o que não conseguiram por haver apparecido gente nessa occasião. Pois agora appareceu para ser protestada uma letra de 4:600$000 rs., e diz-se que vai ser posta em juizo.

José de Paiva é reconhecido em toda a parte por um perfeito cavalheiro, e como tal incapaz de negar uma divida, quando a tivesse contrahido. No decurso da sua vida, não se encontra nem um só facto que possa manchar a honra do nobre fidalgo, e assim não nos resta a mais pequena duvida de que a letra é falsa. Alem de que no acto do protesto foram chamadas seis testemunhas para examinar a letra, e são todas concordes em que a assignatura fôra primeiro feita a lapis e depois coberta, não tendo havido o cuidado de recorrer á fiel borracha para tirar os vestigios que ficaram de tão imperfeito desenho.

Esta letra parece que fora apresentada por uma tal senhora Joaquina, antiga familiar de um Monsenhor ja defunto, a qual se intitula viuva, mas que, segundo boas informações, nunca fôra casada.

Já por ahi corre que um certo homem de letras tem parte na tal indromina, mas eu não só não creio, mas reprovo que se apresente ao publico o nome de um homem, como auctor ou conivente em tal crime, sem que contra elle hajam provas e provas claras.

Ha dias foi apresentada a um tabellião para reconhecer a assignatura de uma letra de 3:500$. O tabellião recusou-se a reconhecel-a, e agora apparece, apresentada pela mesma pessoa, uma letra de 4:600$000 rs.!

Terá o José de Paiva assignado ainda outra letra, ou reformar-se-hia aquella por ser esta quantia uma conta mais redonda? Veremos o que se segue. Eu prometto seguir este negocio de perto e dar delle conhecimento ao publico.

Adeus meu caro, até á semana. Saude e pintos e bom apetite.

Santarem 9 de Dezembro de 1857.

Um antigo cento e dez.

NECROLOGIO.

Pranteа ó lyra triste amadas cinzas,
O digno de chorar-se, as musas chorem.
(Bocage.)

Não escrevo nem componho uma historia, que não sei: mas bem ou mal o dever me obriga hoje a lançar aqui duas linhas em honra e memoria de quem já não existe!

E' um tributo devido a quem possuia tão excellentes qualidades, que o amigo sincero e verdadeiro offerece á sua lembrança tão chorada e saudosa.

Da vida á morte não ha espaço.

O tempo da nossa duração é qual atomo imperceptivel no meio do infinito dos seculos! Nascer gemendo, e viver entre o martyrio e as dores, eis a nossa amargurada existencia, que passa veloz como o fumo, que se dissipa na atmosphera, e vem logo a morte, que ceifa esperanças, desfaz projectos, transtorna planos, e nos reduz ao pó, de que haviamos sahido, abrindo-nos as portas da eternidade!!

Assim transpoz no dia 4 de Dezembro de 1857 os umbraes dessa porta fatal, que separa o finito do infinito, a Ex.ª D. Maria de Nazareth, irmã do Reverendo Padre Antonio dos Santos Garcia, da Varzea de Goes, contando apenas de idade 24 annos: na mais florescente epocha do seu porvir, tão fresca, tão moça ainda, tão cheia de vida e esperanças, succumbiu ao tremendo golpe da morte inexoravel!!

Uma abominavel, e quasi continua febre, juntamente com uma phthysica, que depois de longos e dolorosos soffrimentos, no decurso de um anno, augmentando-se progressivamente, nem os desvelos e assiduos cuidados de seu extremoso irmão, e pessoas suas amigas, nem os soccorros d'arte que se empregaram, poderam evitar que não succumbisse! Morreu, já não existe!!

Deixou coberto de lagrimas e saudades, sua mãi, e irmão, que a amavam extremosamente; ás pessoas de sua familia, a triste recordação de sua extremosa amisade, e a todas as mais pessoas, que a conheceram e trataram, a saudosa lembrança das raras qualidades, virtudes, e dotes que a adornavam.

Boa filha, excellente amiga, e carinhosa joven, acabou de existir deixando-nos a todos penetrados de amargura; e voou para o ceu a receber o premio devido a suas excellentes virtudes. Assim seja!

Riquiescat in pace—Vale, vale, terra ei sit levis.

João Simões Pedroso de Lima.

NECROLOGIO.

Nada ha que resista á vontade da Providencia! Nem as corôas, nem as pompas, nem as galas atalham os destinos marcados pela Divindade! Que importa que o sol se levante e caminhe, se depois o periodo marcado nas leis da natureza o faz desapparecer? Nada!

A exm.ª sr.ª D. Maria Ferreira de Carvalho, esposa do illm.º sr. José Maria Henriques, digno Administrador do concelho de Poiares, falleceu no dia 11 do corrente, victima d'uma apoplexia fulminante!

Foi um sol que appareceu e que em breve chegou ao occáso, sem que os esforços de seu marido, os desvelos de seus extremosos filhos a podessem suster em sua marcha de morte!

Foi curta a sua vida, mas ficou ella bem gravada na mente de todos que a conheciam, pelas virtudes de que era dotada, e pela philantropia e caridade que tinha para com todos.

Os pobres perderam uma carinhosa protectora, os ricos uma senhora de muitas virtudes, seus filhos uma querida mãe, e seu marido uma esposa desvelada.

Mas a pezar de tudo isto, Deus chamou-a a si, para lhe dar o premio de tanta virtude!!...

Oremos por ella! E com a fronte curvada sobre a lousa do sepulcro, acatemos reverentes a vontade do Omnipotente!

Coimbra 15 de Dezembro de 1857.

J. S. S.

COMMUNICADO.

As proezas dos Brandões de Midões, elevados por uma longa serie d'atrocidade, ao primado dos mais distinctos malvados do paiz, já não ficam circunscriptos ao negro estadio do trabuco e do punhal. Não podendo já assassinar e roubar, opprimir e devastar com a impunidade, com que ha poucos annos ainda o faziam, recorrem agora, para saciarem sua sanha tigrina contra aquelles, que os não servem nos seus projectos altamente subversivos de tudo, quanto é moral, decente, e honesto.

O famoso Manoel Rodrigues Brandão, de Midões, casado na Lagiosa, concelho de Oliveira do Hospital, não podendo supportar que o regedor d'aquella freguezia, Antonio Affonso Pereira Saldanha, o não tenha servido, e a seu irmão João Brandão nos seus intentos de preversidade, valeu-se, ha pouco tempo, de seis miseraveis da infima gentalha, e, ha muitos annos já depravados pela alcatea Brandoal, para fazer, como fez, indiciar no juizo d'Oliveira do Hospital o dito regedor Saldanha no crime de alliciação de testemunhas a favor do Vigario de Cabanas.

Ora no numero das testemunhas, que o Vigario de Cabanas deu na sua querella em Aveiro contra o Manoel Rodrigues Brandão, não apparecem essas testemunhas, que agora foram jurar que o Saldanha as alliciara para jurarem a favor do Vigario contra Manoel Rodrigues Brandão. Como, e para que fim pois as poderia alliciar o Saldanha, ainda mesmo que fosse um prevaricador?

Robora inda, o que dito fica, se preciso fosse, a consideração de que essas testemunhas falsarias, que pela suggestão infernal do Manoel Brandão indiciaram no pretendido crime de alliciação o Saldanha, são pessoas, com quem pela sua notoria perversão d'animo aquelle não tracta, nem falla, ha annos, como é publico e notoaio na povoação da Lagiosa. Em fim os Brandões de Midões são eminentemente malvados, mas tambem, altamente estupidos.

O que o indigno Manoel Brandão, e os seus pretendem, é tomar vingança de todos aquelles individuos, que lhes têem sido adversos, e trapacear, e fazer proscrastinar a solução da querella, que contra elle deu o Vigario de Cabanas.

Para este fim começou por interpor aggravo do juiz de direito d'Aveiro para a Relação do Porto. Aquelle digno magistrado concedeu ao aggravante o praso de dois mezes para offerecer o aggravo á Relação; e passaram-se dois, e mais mezes, e o aggravo não foi offerecido!!! Agora recorre o miseravel a outras estrategias infames.

Oliveira do Hospital 8 de Dezembro de 1857.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

O sr. Antonino Ferreira de Lima, medico do partido de Poiares, tem publicado differentes artigos no seu jornal, e ultimamente um folheto, que por acaso nos veiu á mão, intitulado—*Duas palavras em justa defeza do concelho de Poiares*—em que se queixa não só da reducção, que soffrera o seu concelho pelo decreto de 24 de outubro de 1855; mas tambem das differentes Juntas do Districto, porque desde 1837 em que fôra creado, lhe não tem dado a devida consideração, e particularmente da ultima, que consultou a sua extincção—e finalmente do Procurador por este circulo.

Nem o Procurador a que allude o sr. Antonino, nem os cavalheiros que com elle têem exercido tão honroso cargo desde 1840 carecem da nossa defeza. Os nomes do sr. Dr. Correa (que temos o nobre orgulho de contar entre os filhos desta terra, e cujo merecimento, e excellentes qualidades, o sr. Antonino reconhece) e dos seus collegas, entre os quaes figuraram sempre alguns conhecedores das pessoas e cousas desta villa, sua posição, área, pessoal, e mais elementos de que se compõe o concelho, são um completo desmentido ás asserções, e allusões injustas e calumniosas, do que está recheado tal folheto.

Mas como o sr. Antonino para exaltar o seu concelho, deprime esta terra, seus habitantes, e de todo o concelho, descendo até á pretenção de nos malquistar e despeitar não só com os Poiarenses, mas com os nossos visinhos das freguezias de Friumes (fronteira, e a mais contigua desta villa) e das do extincto concelho de Farinha Podre, pelo citado decreto a este restituidas, os quaes sempre estimamos e consideramos; não soffre o nosso brio e pondunor, que deixemos de dizer algumas palavras em desaffronta da immerecida injuria, e offensa feita pelo sr. Antonino já ao sr. Dr. Correa *(culto que tanto o affronta)* e já a todos os Penacovenses.

Diz o sr. Antonino, fallando desta villa, que é situada sobre «o esteril e estreito dorso de um monticulo, de mui difficil accesso, sem quintas de producção, e que o concelho está infesado, rachitico e agonisante!»

Quem haverá de entre as muitissimas pessoas, que têem visitado esta terra, e muitas que occupam os lugares mais eminentes da nação, que não reconheça ser situada em uma pequena elevação, orlada de oliveiras, na margem direita do Mondego, alegre, vistosa, abundante d'aguas; que é cercada de boas quintas e outras propriedades de grande valor; que é tão fertil o terreno de seus arrabaldes, que produz fructas, hortalices, e tudo quanto ha de mais mimoso nos fertilissimos arrabaldes de Coimbra? O sr. Antonino mesmo o sabe por experiencia.

Pelo contrario o terreno de Poiares é na maior parte alagadiço, pantanoso de inverno, e falto d'agua de verão; e particularmente o Adro, sede do concelho, é tão escasso, que muitas vezes os seus habitantes vão a grande distancia—até ao Mondego—não só para lavar roupas, mas até para dar de beber aos animaes: sendo tal a miseria, que têem pretendido usurpar aos habitantes da Venda Nova, e povos visinhos, as aguas, que de tempo immemorial se acham apropriadas para regar suas terras.

A antiga villa de Penacova, sede deste concelho, e que até 1837 comprehendeu sempre a freguezia de S. André de Poiares, bem como a de Friumes, e a do extincto concelho de Farinha Podre, acima referidas—e ainda a de Paradella, hoje d'Arganil, dista 3 leguas de Coimbra ao sudueste, dividido um e outro concelho pela serra do Dianteiro, 3 da Mealhada ao poente, 3 de Mortagoa ao norte, 4 de S. Comba, 5 de Taboa ao nordeste, 4 d'Arganil ao nascente, uma do Adro, sede do concelho de Poiares, e 3 da Louzã pelo sul: occupando o concelho de Penacova 4 leguas para mais de terreno de norte a sul, e nascente a poente—em quanto Poiares fica encravado entre este concelho e o da Louzã, tendo de extenção uma pequena legua, que tanto dista do povo dos Casaes ao do Couchel.

E' não só esta freguezia na melhor parte, e mesmo a de Oliveira do Cunhedo, e em geral o concelho, cortado pelo Mondego, que corre de nordeste a sudueste; mas tem cinco barcas publicas de passagem nos portos das principaes estradas que atravessam este concelho, e muitos barcos particulares em que constantemente se está passando de um para outro lado do rio.

Não ha memoria de haver morrido do lado opposto ás igrejas parochiaes das freguezias, pessoa alguma sem sacramentos, e nem sinistro, a não ser um ha poucos annos, por imprudencia de rapazes, que carregando um pequeno barco que não era de passagem, com carga que não podia supportar, resultou morrerem dois d'elles.

Nunca houve reclamação alguma dos povos por effeito de embaraço do rio; bem pelo contrario sempre se mostraram satisfeitos; e desde a creação do concelho de Poiares, quando se tem fallado em extincção dos Juizes Ordinarios, sempre têem representado para tornarem a ser encorporados neste concelho, como provam as representações que hão de estar archivadas nas secretarias do Reino, e Justiça, e mesmo na do Governo Civil do districto.

E na verdade todos os concelhos desde a Foz Dão até á Figueira são cortados pelo Mondego, têem as suas sedes na margem direita, e não ha algum em que os povos estejam tão habituados á passagem, nem onde esta seja tão commoda e facil, mesmo por ser uma grande parte dos habitantes empregados na navegação do Mondego. Sendo tambem muito para notar a vantajosa posição de Penacova na margem do rio, que é a principal estrada fluvial da provincia; central entre os concelhos visinhos, e em contacto e communicação constante com o porto da Raiva, em que todas as quintas feiras ha um importante mercado de cereaes, legumes, e outros objectos de commercio; e com os mais portos do concelho e da Foz Dão.

Tem a villa de Penacova 81 fogos, e o limite 69; casa de camara, cadeia de homens e mulheres, uma excellente casa de eschola ha pouco construida no antigo paço do duque de Cadaval, com capacidade para todas as repartições publicas, casas aonde vivem commodamente todas as auctoridades e empregados, lojas providas das cousas de primeira necessidade para os usos da vida, botica, cemiterio, officiaes de todos os officios ordinarios, suas ruas calçadas, e bem reparados todos os caminhos, e particularmente os que se dirigem á cabeça dos concelhos visinhos.

«O Adro, sede do concelho de Poiares, tem 33 fogos, e havendo sido creado em 1837, ainda hoje não tem casa de camara, cadeia, casa de eschola, cemiterio, nem casas para os empregados, que quasi todos residem fora; não tem uma calçada, e até o local do mercado no inverno é um lamaçal.

Em quanto no concelho de Penacova ha todo o cuidado em concertar os caminhos que se dirigem ao mercado; a estrada que de Louredo (unico porto no concelho de Poiares) a elle se dirige, se acha, como a que vem de Coimbra, e as mais do concelho em alguns sitios intransitavel.

Pelo que respeita ao pessoal de um e outro concelho, diz o sr. Antonino, que Poiares tem dois doutores, oito bachareis, (os dois doutores e um bacharel residentes fora do concelho) ricos proprietarios, e negociantes de grande vulto, mais pessoas habeis para os cargos do concelho, e finalmente que em pessoal, e riqueza é muito superior a Penacova.

Nós podiamos limitar-nos a dizer ao sr. Antonino, que examinasse os recenseamentos, matrizes, e lançamentos de um e outro concelho, e conheceria a superioridade do concelho de Penacova, em tudo ao de Poiares na justa proporção; mas não queremos deixar de declarar que este concelho tem um doutor, vinte bachareis, mais de vinte estudantes que cursam as aulas publicas em Coimbra (alguns destes distinctos) e outros em differentes pontos; tem um Medico, tres Cirurgiãos um novo partido de Medicina creado n'esta villa, e ricos proprietarios e negociantes, que se avaliarmos pelo que pagam de decima predial e industrial, são mais ricos do que os mais ricos de Poiares.

Convem advertir que o Administrador do concelho é graduado em Direito e proprietario; o Presidente da Camara, o mais abastado proprietario do concelho; que só n'elle paga mais decima do que os dois mais ricos de Poiares, e tem exercido os cargos d'Administrador e Provedor nos differentes concelhos aonde tem casa; o vice presidente, um Advogado antigo; o Fiscal, Bacharel Formado e proprietario, e os mais membros da camara todos ricos proprietarios e negociantes; o Juiz Ordinario é igualmente um rico proprietario, que pela sua intelligencia e confiança que os povos n'elle depositam tem merecido ser por vezes reeleito sem a mais leve opposição; o Sub Delegado um dos respeitaveis decanos dos advogados do districto, que tem servido de Delegado em differentes comarcas, e por vezes tem sido despachado Juiz de Direito.

Todas as auctoridades e empregados residem dentro da villa e limite, bem como quatro advogados, que constantemente frequentam o auditorio.

Ora compare o sr. Antonino este pessoal com residencia n'esta villa, já não dizemos com o da sede do concelho de Poiares, em que apenas conhecemos como ricos proprietarios seu thio o sr. João Ferreira de Lima, presidente da camara; e o sr. José Fernandes Pedroso, que pelos desgostos que alguns poucos seus visinhos lhe tem causado, só por elle os affrontar com a sua grande fortuna, arvorou uma bandeira Brazileira no dia das eleições municipaes, para d'elle se não lembrarem para os cargos do concelho; e nem um só advogado, porque nenhum lhe fica menos de meia legua, sendo necessario ás partes pagar a quem lhes vá defender as suas causas; e compare mesmo com o que ha no seu rico concelho em disposição de servir cargos publicos, e terá de confessar que o concelho de Penacova, nem em teres nem em capacidades é inferior ao de Poiares.

Causa riso a audaciosa *fanfarrice* com que o sr. Antonino comparando os dois concelhos conclue o seu folheto.— *Quereis sujeitar o rico ao pobre, o grande ao pequeno, o brilhante ao obscuro?!!!!*

Não commentamos para lhe não tirar o merecimento.

Já vai longo este artigo, e por isso concluimos dizendo ao sr. Antonino, que desça do campo ideal para o da realidade. Apresente a estatistica do seu concelho, e nós apresentaremos a do nosso, e então se conhecerá qual tem superioridade.

Penacova 12 de Dezembro de 1857.

Um Penacovense amigo da verdade.

NOTICIAS DIVERSAS.

Beneficencia.—A commissão central de soccorros deste concelho tem continuado nos seus trabalhos philantropicos. A subscripção que tem obtido excede já 400$000 rs.

A subscripção dos artistas está em perto de 120$000 rs., e vae ser remettida, assim como a do Monte Pio Conimbricense, ao sr. Antonio Rodrigues Sampaio.

O producto de todas as subscripções desta cidade, calcula-se aproximadamente na quantia de 2:000$000 rs.

A philarmonica Boa-União foi novamente tocar ao Jardim Botanico no domingo ultimo.

Já demos conta de se achar formada em Penacova uma commissão de soccorros, presidida pelo nosso amigo o sr. Administrador do concelho, Dr. Correa d'Almeida. Este sr. subscreveu com 15$000 rs., o sr. Constantino d'Almeida Amaral e Sousa, Juiz Ordinario, com 13$500 rs., e a virtuosa viuva do Bacharel Theotonio d'Almeida e Sousa, com igual quantia de 13$500 rs.

Theses.—Defendeu hontem theses na Faculdade de Philosophia, como tinhamos annunciado, o sr. Antonio de Carvalho Coutinho de Vasconcellos.

Foi um acto muito concorrido, não só pelo corpo cathedratico e academia, mas por grande numero de senhoras, que adornavam todas as tribunas da sala dos capellos, assistindo tambem S. Ex.ª o digno Par do Reino Conde da Graciosa.

O sr. Antonio de Carvalho houve-se na defeza das suas theses com a habilidade e proficiencia que todos lhe reconhecem, distinguindo-se principalmente na sustentação da these sobre *Palaeontologia*.

Da parte dos arguentes houve a urbanidade e delicadeza, que já caracterisaram as theses do sr. Jacintho Antonio de Sousa.

Nova representação da D. Ignez de Castro.—A companhia dramatica hespanhola, para satisfazer ao vivo desejo que grande numero de pessoas lhe tem mostrado, vae novamente representar no sabbado proximo a tragedia de *D. Ignez de Castro*.

Como ha muitos pedidos de camarotes, e estes não chegam para satisfazer a todos os empenhos, serão por esta vez admittidas familias na galeria inferior.

Boletim sanitario.—Do dia 9 a 10 houve em Lisboa 52 atacados da febre amarella, 25 fallecidos, e curaram-se 68.

Do dia 10 a 11 houve 41 atacados, 33 fallecidos, e curaram-se 71.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Naufragio.—Naufragou no dia 28 do passado na barra de Setubal, o hiate do Algarve, *N. Senhora do Carmo*, morrendo a tripulação, menos um rapaz.

Sinistro.—Arribou no dia 4 á barra da Figueira, o brigue *Saudade*, que tinha sahido do

Porto para o Brasil, entrou com o panno perdido, e graves avarias no casco, tendo alijado ao mar grande parte da carga.

Subscripção. — A d'Aveiro a favor das classes necessitadas de Lisboa, chega a 1:000$000 reis.

Suspensão.—O jornal a *Presse*, de Pariz, foi suspensa por 2 mezes a contar de 4 do corrente, por um decreto do ministro do interior, por causa de varios artigos que o mesmo jornal publicou sobre eleições.

Congresso sanitario — No dia 10 reuniu-se na Escola Polytechnica de Lisboa o Congresso sanitario, pelo convite d'Academia real das Sciencias, sobre a febre amarella: grande concurrencia. Assistiu S. M. o sr. D. Pedro 5.º Presidiu El-Rei o sr. D. Fernando.

O sr. Avila abriu a sessão. Orou o sr. dr. Barral. Foram propostas e approvadas quatro commissões para responder aos diversos capitulos propostos pela Academia. A meza ficou composta dos srs. Avila — Julio Pimentel — Latino Coelho—dr. Pulido—dr. Thomaz de Carvalho — e Mendes Leal.

Remessa.— Os srs. conde de Villa Pouca e seus filhos, remetteram para Lisboa, subscripção por elles promovida, 551$000 reis. O sr. Henrique Cardoso de Macedo, de Guimarães, 50$ reis. — O sr. barão d'Almargem , 50$000 rs.

Perigo de vida—Acha-se gravemente doente da epidemia reinante, o sr. dr. Gomes de Abreu, um dos redactores da *Nação*.

Naufragio —No dia 30 de Novembro, naufragou no districto d'alfandega de Caminha, o hiate portuguez *Estrella 3.º*, procedente de Setubal para o Porto, com trigo, arroz e outros generos; morreu um passageiro, e salvou-se a tripulação, e parte da carga, sendo o navio desfeito pela violencia do mar.

Outro—No dia 28 de Novembro, naufragou no Castelejo, proximo a Sagres, a galeota franceza *Alfredo*, procedente de New Castle para Toulon; com carvão de pedra: salvou-se a tripulação.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Folhas por Hespanha até 6.

As noticias economicas do estrangeiro são pouco favoraveis. A suspensão de pagamentos da importante casa Ulber e Cramer de Hamburgo, causou como era de suppor, numerosos desastres: em um só dia declararam-se em Hamburgo e Altona 20 quebras.

Para acalmar o panico e pôr remedio á situação, annuncia-se que a camara da classe media hereditaria deve decretar que se conceda uma reforma de 3 mezes a todas as casas, que a crise actual tem obrigado a suspender os seus pagamentos. A proposta será feita pelo senado á classe media hereditaria que forma o poder legislativo.

Estas tristes noticias foram communicadas pelo telegrapho de Hamburgo. Eis os despachos:

« Hamburgo, 1.º de Dezembro.

« Assegura-se nos circulos commerciaes, que amanhã se proporá á classe media hereditaria o decreto, para se conceder uma reforma de 3 mezes aos que foram obrigados a suspender os seus pagamentos em consequencia da actual crise.

« O curso é só nominal. O panico continua. Ninguem dá dinheiro ainda com as melhores seguranças. Falla-se de medidas que deve preparar ámanhã a classe media.

Hamburgo 1.º id.

« Deram-se aqui e em Altona, 20 novas quebras, entre as quaes algumas de muita importancia, e isto n'um só dia.—O panico é geral.—Quebraram muitos agentes de cambio — A Bolsa está em completo panico. A mercadoria e os valores não tem curso. »

Stockolmo resentia-se tambem destes sinistros, que igualmente causaram varias quebras. Estas noticias d'Hamburgo tinham produzido viva inquietação na Bolsa de Londres. Temia-se que esta crise exercesse uma influencia sensivel nos preços de certas mercadorias, particularmente no café e assucar, e que resultassem novos obstaculos. Alem disso, ainda que o Banco d'Inglaterra continua recebendo ouro, preocupam-se muito com as exigencias de desconto, a que deo lugar o importante cambio do dia 4 de Dezembro. Comtudo, é d'esperar que estas novas difficuldades sejam passageiras, e não suspendam o movimento de melhora que se tinha manifestado na situação.

Tambem foi suspeusa na Prussia provisoriamente a lei que regula a taxa do interesse. A *Gazeta de Berlim* annuncia, que em consequencia desta suspensão, o banco prussiano resolvera fazer emprestimos sobre depositos de titulos da bolsa a 8 por 100, e de mercadorias a 7 por 100. O desconto dos effeitos de commercio conservar-se-ha em 7 e meio por 100.

Folhas francezas até 6— hespanholas até 6.

As noticias de Copenhague annunciam que a crise financeira que rebentara em Stockolmo, se faz sentir fortemente n'aquella praça.

Houve na Bolsa uma assemblea geral de commerciantes.

O governo dinamarquez emprestou ao commercio uma somma de cinco milhões de francos.

Dous directores do Banco de Copenhague partiram para Hamburgo, para effectuar o pagamento das letras protestadas.

Marselha, 2 de Dezembro.

O correio de Malta de 27, annuncia que o *Elba* tinha partido no dia 24 e trabalhava para a collocação do telegrapho até Corfu.

Tinha partido de Constantinopla um almirante turco para o Eufrates, a fim de fazer quebrar os escolhos que impedem a navegação dos barcos a vapor.

Assegura-se que a Porta, antes de consentir na abertura do isthmo de Suez, exige a evacuação da ilha de Perim.

Na Persia estenderam-se as desordens a quatro provincias. As massas, cada vez mais consideraveis, de turcomanos assolam a provincia de Astorabad. O irmão do governador foi ferido, e está cercado em Bughunard. Marcharam algumas tropas em seu soccorro.

Hamburgo, 4 de Dezembro ás 4 horas e meia.

O Senado fez saber á deputação do commercio que a *Burguezia* seria convocada no dia seguinte, para votar um emprestimo de 30 milhões, que será empregado no desconto dos effeitos do commercio.— Este annuncio foi bem acolhido na Bolsa.

Idem, 5.

A camara da Burguezia reuniu-se esta manhã. O Senado acaba de approvar a creação de um Banco de desconto, do Estado, mas não fará emprestimos; a caixa de desconto servir-se-ha do papel moeda como meio de pagamento, e limitará as suas operações a 30 milhões.

Idem, á tarde.

Tiveram lugar novas suspensões de pagamentos. Todavia, os espiritos estavam mais socegados. O estabelecimento de uma caixa de desconto, creada pelo Estado, gosava de boa opinião. Sabia-se que o capital seria de 30 milhões de marcos—mas não se conheciam ainda outras circunstancias.—O curso forçado das notas foi completamente abandonado.

Segundo o *Times* de 4, n'este dia tinham enviado para Hamburgo 100:000 lib. estr., e na semana proxima, 190:000.

O principe Frederico Guilherme tinha partido para a Prussia.

O paquete dos Estados Unidos tinha conduzido para Londres 390:000 dollares (um milhão e 950:000 fr.). A confiança renascia, e os negocios reanimavam-se.

M. Disraeli tencionava propor uma emenda, pedindo a modificação da acta do Banco.

Noticias de Constantinopla, de 28 de Novembro, dizem que M. de Boutenieff tinha visitado o grão-visir. Mehemed-Pachá, governador do Epiro, foi nomeado ministro da policia.

Na Grecia, foi nomeado presidente de ministros, M. Miaulis; ministro do interior, M. Privilegios; ministro da policia, M. Bolli; vice-almirante, M. Ctezis.

O Banco de desconto que o Imperador de Austria mandou estabelecer em Milão, denomina-se *Cassa di sconto*: esta medida tinha satisfeito completamente os votos do commercio.

As camaras de Turin são convocadas no dia 14 do corrente. Assegura-se que a verificação dos poderes dará lugar a discussões animadas.

Dá-se como certo que a Porta se occupa de elaborar o projecto da constituição moldo-valachia, para o submetter á conferencia de Pariz. Segundo este projecto, o principe de cada um dos principados será escolhido entre as primeiras familias do paiz, e a sua dignidade será hereditaria.

Segundo o *Morning-Advertiser*, o numero das quebras que houve durante o mez de Novembro , sobe a 61. Tinham-se ultimamente declarado em Londres, novas suspensões de pagamentos.

JOGO PROHIBIDO.

Até á hora em que o nosso jornal vae entrar no prelo, ainda se não affixaram na cidade os editaes do Governo Civil ácerca do jogo d'azar.

Estranhamos muito esta morosidade, porque um mal tão grave, como está sendo o escandaloso abuso do jogo do monte em Coimbra, precisa de medidas energicas e de prompta execução.

CORREIO D'HOJE.

Boletim sanitario—Do dia 11 a 12 houve em Lisboa 35 casos de febre amarella, 22 fallecidos, e curaram-se 63.

Deve-se notar que este boletim é anterior ao que vem mencionado na parte telegraphica, que publicamos na primeira pagina deste jornal.

ANNUNCIOS.

1 Joaquim Marques Perdigão, morador na rua da Louça n.º 23, tem para vender um piano, por preço muito commodo.

2 A Camara Municipal de Penella repete o annuncio de que está a concurso o partido de cirurgião da Nova Eschola ou Medico, com o ordenado pago pela Camara de cento e dez mil reis, pulso livre.

O Presidente, *Ayres G. C. Garridó.*

3 Nesta redacção se diz quem vende duas pipas de vinho vinagre.

4 A Camara Municipal de Condeixa faz saber, que no dia 22 de Dezembro, pelas 10 horas da manhã, na sala das suas sessões, se hade arrematar a renda do imposto do seitil sobre as carnes e pescado fresco e salgado, para o anno de 1858 , com as condições que serão presentes no acto da arrematação.

O Presidente, *Wenceslau Martins de Carvalho.*

5 Arrenda-se a quinta á Cruz de Pedra, na estrada que conduz a Santo Antonio dos Olivaes, e que consta de terras de pão, vinhas, arvores de fructo, pomar de laranja, com casa de habitação, adega, cavalhariça, e casas para criados; na rua da Calçada n.º 9 tracta-se do seu ajuste.

6 A Camara Municipal de Penella arremata no dia 22 de Dezembro, pelas 9 horas da manhã , na casa das suas sessões, os talhos de carnes verdes para o anno de 1858, com as condições que podem ver-se na secretaria da Camara, e que hão de estar patentes no dia da arrematação, podendo os pretendentes dirigir suas propostas em carta fechada á presidencia.

O Presidente, *Ayres G. C. Garrido.*

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 407 | SABBADO 19 DE DEZEMBRO | 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

EXPEDIENTE.

Rogamos aos srs. assignantes deste jornal, que estejam em debito das suas assignaturas, queiram satisfazel-as com a possivel brevidade.

COIMBRA 18 DE DEZEMBRO

Se os actos de qualquer governo não tivessem senão uma duração transitoria , seria ainda supportevel esse mesmo governo, na esperança de que tarde ou cedo os seus males poderiam ser remediados por uma administração proba e illustrada.

Não acontece porem assim : os maus governos deixam sempre rastos da sua administração peccaminosa, que desmoralisa o paiz , e perturba muitas vezes as suas finanças; de modo que é sempre difficil senão impossivel o remedio aos males por elles causados.

Estas proposições de sua natureza evidentes e que *a priori* se demonstram, acham a sua completa confirmação nos dois ministerios que temos tido depois da queda da regeneração.

A administração *Juliana*, que succedeu ao ministerio do Duque de Saldanha, foi não só imbecil, mas politicamente immoral. Todos os governos até alli , abusando mais ou menos da sua interferencia eleitoral , tinham guardado aparentemente uma certa decencia , collocando-se atraz das commissões eleitoraes , e dirigindo por ellas os seus movimentos estrategicos.

Estava porem guardado para o ministerio *Juliano* escolher a dedo nas secretarias os chamados deputados, e fazel-os eleger pelos Governadores Civis dos districtos, tornando instrumentos para este fim as auctoridades suas subordinadas, e pesando na balança politica com os votos dos idiotas, que *obtorto collo* eram levados á urna.

Este ministerio cahiu com escarneo e desprezo de toda a nação, e começou a figurar outro debaixo da presidencia do sr. Marquez de Loulé, que seguindo os maus exemplos dos seus antecessores, juntou á farça eleitoral um completo desequilibrio das nossas finanças , contrahindo um sem numero de emprestimos, que se elevam a mais de 6000 contos, e mettendo-nos d'alma e coração na mão dos agiotas, de que tanto nos tinha libertado o governo regenerador.

Depois disto veiu a immoralidade politica. Este governo heterogeneo á sua nascença, compromettendo na sua formação os principios dos historicos, não podia deixar de produzir as mesmas consequencias contradictorias da sua origem.

Assim a politica do ministerio reduziu-se a um simples calculo de arithmetica. Onde entrar um historico, hade entrar um cabralista. Eis aqui o grande axioma ministerial.

Conseguintemente havendo tres historicos no ministerio, deviam haver tres cabralistas. E como se não bastasse um *Bento*, introduziu-se um *Silvestre*, podendo desta forma denominar-se o actual ministerio de *Bento Silvestre*.

Quem diria a tantos amigos da liberdade , que sacrificaram as suas fortunas e as suas vidas em defeza da Carta e da Rainha, que havia de chegar um tempo em que a remuneração de tantos trabalhos seria paga por uma administração composta de *Bentos* e *Silvestres* ?!

Agora é forçoso observar os maus resultados que se tem seguido desta politica materialista.

Que se pode esperar d'uma Camara , que não é o resultado sincero da eleição dos povos; mas que é apenas uma composição dos elementos que a dedo lhe escolhera o governo ? Onde estão os mandatarios do povo ? Que vedes alli senão os nomeados pelo governo ?

Admiraes-vos que estes homens desconheçam os seus deveres de deputados, que tractem mais de si do que dos interesses do paiz ? Que não compareçam na Camara e que pretextem a sua demora com a febre amarella ?

Essas são as legitimas consequencias da forma por que foram eleitos : não os accuseis por isso, accusae o governo, porque a sua missão não é advogar a causa do povo, mas a causa do ministerio.

Quando chegar essa occasião, vêl-os-heis a postos , manobrando como uma companhia disciplinada ás ordens do seu capitão: mas em quanto não houver esta necessidade, os eleitos do governo ficarão nos patrios lares, disfructando o ocio com as familias, e aproveitarão o momento da partida que lhes fôr mais propicio , para combinarem o trabalho de irem a S. Bento com os divertimentos da capital.

Que se pode concluir deste quadro deploravel do ministerio e da Camara ? A necessidade de fazer sahir essa administração dessoladora, e dissolver umas côrtes de tão viciosa origem, e tão indifferentes aos males publicos, appellando sinceramente para a opinião do paiz.

ACTOS DE PHILANTROPIA.

Consta-nos que S. Ex.ª o sr. Arcebispo Bispo Conde, Patriarcha Eleito, enviára pelo Escrivão da sua Camara ao sr. Administrador do Concelho, na qualidade de Presidente da Commissão Central de Soccorros, a quantia de 50$000 rs., com que de ha muito abrira a subscripção para auxilio dos desvalidos da capital.

São escassos os meios de que dispõe o illustre Prelado; e muitas e variadas são as applicações que lhes dá a sua religião e caridade. Mas apezar disso não quiz S. Ex.ª deixar de estender a mão bemfazeja ás familias necessitadas de Lisboa, e destinou-lhes aquella quantia, que, attentas as circunstancias expostas, não duvidamos classificar de avultada.

Ao chamamento de tão nobre exemplo não podiam deixar de concurrer os seus Diocesanos.

Seguindo a senda que lhes traçou o seu compassivo e generoso Prelado e desejando mostrar-se em tudo dignos discipulos de Evangelho, o Reverendo Conego Reitor do Seminario Episcopal, os dignos mestres, empregados e alumnos residentes dentro deste estabelecimento, cotisaram-se e remetteram a S. Ex.ª a quantia de 50$000 rs., que por sua mediação se acha tambem já nas mãos dos membros da Commissão de Soccorros.

O Collegio Ursulino, tambem concorreu com 10$000 rs.

Na hora que os Estatutos desta casa destinam á recreação, e em que as jovens educandas estavam todas entregues aos entretenimentos proprios da sua idade, lembrou uma dellas, que em quanto alli se passava o tempo em divertidos jogos e folguedos , suspiravam e soffriam acerbamente muitos orphãosinhos e viuvas em Lisboa. Esta idea suspendeu como por encanto todos os brinquedos, e foi como luminosa sentelha, que de repente ateou naquelles puros corações o fogo sagrado da caridade.

Já alli constava que se iam formar commissões com o fim de mandar auxilios aos desvalidos da capital. Querem todas alistar-se nesta santa e generosa cruzada. Não possuem as jovens pupilas meios abundantes de que disponham; mas tem cada uma dellas diminutas quantias, que lhes deram suas familias, para proporcionar-lhes algum innocente prazer ou infantil commodidade.

A tudo generosamente renunciam e querem esvasiar os seus bolsinhos em beneficio dos desgraçados.

Correm logo ao aposento da Superiora para communicar-lhe o seu bello projecto, e pedir-lhe a devida licença para leval-o desde logo á execução.

A digna Prelada sente-se profundamente commovida ao saber de tão heroica resolução : alegra-se de vêr que as lições e conselhos, que ella e as suas virtuosas companheiras tinham dado áquellas interessantes meninas, haviam tão cedo produzido o seu fructo. Abraça carinhosa estas meigas pombinhas; aceita a sua offerenda,

e promette-lhes em nome do ceu larga e abundante recompensa.

As religiosas Ursulinas são pobres: mas não querem ficar inferiores ás suas presadas discipulas. Vem juntar as suas pequenas esmolas ás das caridosas meninas, e a somma resultante de todas estas quantias remette-a a digna Superiora ao Exm.º Prelado, acompanhada de uma tocante carta, em que pede a S. Ex.ª se digne fazer chegar aquella tenue offerta ao seu destino.

Factos desta ordem historiam-se singellamente: a penna do jornalista é insufficiente para commental-os.

A commissão central de soccorros estabelecida nesta cidade, tem assiduamente trabalhado; e em consequencia dos seus esforços, eleva-se já a uma cifra importante a somma das subscripções, destinadas a remediar as necessidades da capital.

As commissões filiaes, formadas em todas as parochias da diocese e districto, vão já começando a fazer igual appello á caridade publica, e esperamos que as suas diligencias, animadas pelo zelo evangelico hão de ser coroadas de feliz resultado.

Publicámos em seguida a circular, que S. Ex.ª o Sr. Arcebispo Bispo Conde, Patriarcha Eleito, dirigiu aos Reverendos Arciprestes, recommendando-lhes uma obra tão meritoria.

Não demos mais cedo conhecimento aos nossos leitores deste documento, porque só agora nos veiu á mão uma copia d'elle.

Illm.º e Rev.mo Sr.

Nesta cidade formou-se, como já hade constar a V. S.ª uma commissão, composta de ecclesiasticos e seculares, e presidida pelo Administrador do concelho, com o fim caridoso de promover soccorros em beneficio dos habitantes da capital, que delles precisarem. Naquella cidade a terrivel contagião, que de presente ainda a assolla e opprime, ha causado muitas e grandes necessidades. Alli a miseria, e a pobreza lançou no abismo da desgraça milhares de familias.

Devemos pois, seguindo o mais nobre e imperioso preceito do Evangelho, procurar suavisar a sorte infeliz dos nossos irmãos, que na capital estão a braços com os horrores da morte e da miseria.

Assim rogo a V. S.ª, que se sirva de promover no seu Arciprestado com toda a diligencia e efficacia a formação de commissões em cada uma das parochias, que solicitem desveladamente soccorros, para serem enviados á capital. Neste particular cumpre que V.S.ª proceda d'accordo com as auctoridades administrativas, em quem certissimamente ha de encontrar o mais caridoso fervor, e efficaz auxilio.

Escuso encarecer a importancia desta obra, tão recommendada na Lei Divina, que professamos, e sem duvida a que mais ennobrece e caracterisa os Ecclesiasticos, e em especial a classe illustre dos Reverendos Parochos por verdadeiros discipulos e imitadores de Jesus Christo.

Paço Episcopal de Coimbra 1 de Dezembro de 1857.

Manoel, Arcebispo Bispo Conde.

CORRESPONDENCIA DE SANTAREM.

Hontem regressei da feira da Gollegã, onde não fiz negocio que geito tivesse. Tudo que lá havia era mau, á excepção do cavallo do Raimundo de Abrantes, que só tinha um defeito—querer o dono 600$000 por elle! Não houve quasi nenhumas transacções, o que de certo não foi devido á falta de dinheiro, pois no jogo girava oiro como ha muitos annos alli se não vê. Os amantes da tal brincadeira ficaram como de costume, uns com a respiração nove pontos abaixo de zero, outros com os bolsos recheados, rosto jovial, e mesmo com algum espirito, ainda aquelles que se assemelham a um pataco!

A' exposição não compareceu animalejo nenhum de quatro pés! Dizem-me que era para lá conduzido um lindissimo porco, filho de pais estrangeiros, mas creado no nosso solo, o qual tendo 3 annos pesava apenas 29 arrateis: foi porem no caminho atacado por uma quadrilha de salteadores que o assassinaram, não tendo sido possivel descobrir até hoje nem os auctores do crime nem vestigios da victima.

Hontem teve lugar uma desordem entre alguns habitantes da Ribeira e meia duzia de ciganos. Parece que estes, depois de terem dado e levado muito sôco, se metteram em uma casa ás escuras e que convidavam os ribeiristas a que entrassem. A origem da tal brincadeira não lhe posso eu dizer, porem o que é certo, é que a coisa tornou-se seria, porque ás onze horas da noite passou-me pela porta uma força de infanteria e consta-me que tambem fora cavalleria. Em conclusão foram os ciganos presos e aos mesmos apprehendidas duas coronhas, *sem canos*, d'umas espingardas com que pretendiam fazer fogo sobre o povo.

Asseveram-me que o ratão do Raimundo Verissimo de Sousa Lacerda descobrira uma pedreira de gesso ahi para os limites de Thomar, e que vae começar a exploração.

O tempo vae divino, o que não impede d'eu ter muito frio, talvez por estar aqui mettido na loja sem fazer exercicio.

A companhia da viuva Lopes, tem ultimamente levado á scena o *Santo Antonio*, composição do Braz Martins. Ninguem esperava o resultado que teve. Iam quasi todos os espectadores vestidos de preto, esperando assistir ao enterro do Santo, e já dispostos a dar os sentimentos ao auctor. Foi uma surpreza! O espectaculo correu o melhor possivel. O sr João Evangelista Lopes desempenhou com a maior naturalidade o papel de Lusbel. O sr. Freitas no de Santo Antonio, andou como em todos os outros que lhe temos visto fazer—*o melhor possivel.*—Todo o resto da companhia entrou bem, e póde dizer-se, sem medo de errar, que pelas provincias não anda nenhuma que possa hombrear com a da honradissima familia Lopes.

Quanto ao negocio do José de Paiva por ora está no mesmo. A letra não foi apresentada em juizo, o que sempre esperei, de certo em consequencia — *das consequencias*. Quizeram affligir aquelle nobre e honrado ancião, e lançar uma nodoa no seu rico manto de probidade! Miseraveis! Não viram que era temeraria a tentativa e precario o resultado? José de Paiva tinha e tem a sua reputação formada sobre bases solidas, que não era um miseravel aventureiro, avido por dinheiro, ganho seja como for, que lhe podia dar o mais leve abalo.

Adeus meu caro, para a semana fallar-lhe-hei das eleições da camara em Thomar, que segundo me asseveram foi uma cousa divina. Houve protestos, mas talvez falsos, e por isso não julgue iguaes áquelles, os que ora faço de ser seu amigo.

Santarem 14 de Dezembro de 1857.

Cento e dez.

COMMUNICADOS.

Releve-nos o sr. Administrador do Concelho da Louzã, que lhe procuremos a razão porque consente, que o escrivão de fazenda, Justino Candido da Piedade, não tenha o seu domicilio na cabeça de comarca, vivendo na freguezia de Serpins, a uma boa legua de distancia, comparecendo apenas uma vez por semana na secretaria de fazenda?!

Lembramos igualmente ao meritissimo Juiz de Direito da comarca, que o sobredito escrivão o é tambem ha muitos annos, do juiz eleito da dita freguezia de Serpins. O escrivão não pode accumular na sua terra, e muito menos em freguezias differentes; alem de ser prohibido pela Carta Constitucional, resente-se o serviço publico: e por tanto, ou deixe de ser escrivão de fazenda ou juiz eleito. Se não quizer cumprir com os seus deveres de escrivão de fazenda, temos cá muito quem queira.

Se as duas auctoridades, aliás respeitaveis pelo seu bom descernimento, se tornarem surdas ao reclamo da imprensa, levaremos a nossa queixa á auctoridade superior do districto, ao sr. delegado do thesouro, ou.... e mostraremos extensamente os graves inconvenientes que resultam e têem já succedido a quem tem pendencias, na fazenda, e no juizo eleito.

Um Louzanense.

Agradeço ao Illm.º sr. José de Sousa Bandeira, redactor do *Braz Tisana*, a bondade de ter dado publicação na sua folha de 16 á minha correspondencia de 8 contra escriptos malevolos. Ignoro comtudo os motivos porque a virgulação d'aquella correspondencia foi substituida por outra, que me parece ser de pura phantazia.

Não são de admirar algumas erratas, que alli apparecem, attenta a multidão d'escriptos, que diariamente affluem para as columnas do jornal.

Coimbra 18 de Dezembro de 1857.
Miguel d'Andrade Corvo Teixeira de Sousa.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

A Camara Municipal, a que presido, lamentando a grande mortalidade que tem havido nos expostos, devida em grande parte, á falta de pagamento das competentes quotas municipaes, encarrega-me de fazer publicar no seu acreditado jornal, que a quota distribuida a este concelho fora sempre satisfeita pontualmente, e ás vezes com antecipação, pelas camaras transactas; e que a actual não só pagára já o semestre, que ha de vencer-se no fim do corrente anno, mas déra algum dinheiro por conta do seguinte: e tem bem fundadas esperanças de que o anathema de negligente ou refractaria jámais poderá caber a qualquer das camaras deste concelho.

Em desempenho, pois, d'aquella incumbencia, rogo a V. o especial favor de publicar o exposto.

Poiares, 16 de Dezembro de 1857.
O Presidente da Camara,
João Ferreira de Lima.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Acabo de ver no seu acreditado jornal n.º 401 um communicado do sr. Director Taborda, em que querendo defender-se das arguições, que o sr. Cascão lhe tem feito por causa de um—predilecto—lacet, traçado (por aquelle sr. Director) na Portella de Vallongo, deste concelho de Mortagoa diz—« *Não commentarei a correspondencia do sr. Cascão, lanço ao desprezo todas as suas observações e allusões e applicar-lhe-hei o epitheto de vil calumniador, em quanto não provar que enganei e menti ao Conselho das Obras Publicas* »—e mais abaixo com toda a força dos seus pulmões diz— « *Como obro com consciencia e independencia posso fallar alto* (mas que não ouçam todos) *e nunca procurei declinar de mim a responsabilidade*, &.

Ora o sr. Taborda tem razão em assim fallar, e o sr. Cascão já deveria saber, que aquelle sr. não veiu para aqui só munido de meias medidas, mas que está auctorisado para não ouvir nem aceitar arguições das suas asneiras, para fazer quantos traçados lhe vierem á lembrança, mandal-os a seu geito para o Ministro competente, propondo lacets aqui e rectas alem, e até pôr peneiras nos olhos a quem as não tem.

Mas sr. Redactor! chamar vil calumniador a um cidadão probo e honrado, porque este o argua de um transtorno sem igual na estrada no sitio da Portella de Vallongo, que só quem for cego é que o não vê, é isso que me faz despertar do silencio a que me tinha entregado, e pelo sr. Cascão vou dizer, que o epitheto cabe mas é ao sr. Director, que o proferiu, sem que se atrevesse a dar uma defeza, que o desonerasse da responsabilidade do desperdicio que tem causado, querendo em tudo desculpar-se com o que já achou feito, e com as ordens que recebeu do Conselho das Obras Publicas, que lhas mandou executar pelas propostas que o sr. Director provavelmente lhe enviou: porem desculpa fragil é esta, que só depõe contra quem se serve de taes evasivas!

Pois assim como o sr. Director informou o Conselho sobre a grande despeza da recta e muita economia no lacet, faltando assim á sua consciencia, porque não informava antes da commodidade da recta, que podia dar no seu desaterro um volume de terra sufficiente para construir o collossal aterro, que se fez a poucos metros de distancia da recta? Para que esperdiçou o sr. Director esses milhares de braços, que andando a escavar terra e pedra nas serras contiguas, fazendo-a conduzir para o aterro, podiam andar a cavar na recta fazendo desaterro?

Se o sr. Director não fosse connivente em todas essas torturas não informaria melhor o Ministro competente e seu Conselho? E não faria por ventura com que se levasse a effeito, e se pozesse em execução um traçado mais adequado, tanto á commodidade dos viajantes como ao aformoseamento da estrada?

De mais, se o sr. Director quer economias em um lanço de estrada fazendo lacets, que só servem para mortificar os viajantes, para que pretende então grandes verbas para aterros collossaes em sitios, que se podiam dispensar a menos? E para que alardea tanta independencia, se executa cegamente aquillo que lhe mandam fazer, mas que é contra toda a opinião publica? Pois (neste caso por exemplo) o empregado inferior não poderá em termos habeis fazer reflexões aos seus superiores, para lhes fazer conhecer qualquer erro involuntario, que pretendiam pôr em obra? Se tal não pode ser, então é o sr. Director um amouco tão independente, como o eram em outro tempo os servos addictos á gleba.

O sr. Cascão não é um vil calumniador, é um cidadão desinteressado, que falla a verdade, com o que inquieta o sr. Director; e todos os cidadãos de Mortagoa o apoiam, porque aqui são todos independentes, e até agora todos tem querido de commum accordo, que os negocios caminhem regularmente: e é por isso que a Camara deste concelho convidou o sr. Director para que fizesse a recta e não o lacet; para que tambem o convidou para uma conferencia no sitio da questão, quando este sr. lhe offereceu *conscienciosamente* que fizesse a recta, que estava orçada em 14 contos pelo que estava orçado o lacet, que era em 2 contos e tanto: conveniencias, que custam a encontrar!!

Porem se o sr. Director andava de boa fé neste negocio, para que mandou pôr em praça com tanta brevidade o tal—amigo—lacet, na occasião em que a Camara cortezmente lhe fazia ver a sua inconveniencia, e em que pedia a conferencia, e que a opinião publica se pronunciava contra elle?

São caprichos, que não tem desculpa, e com que o sr. Taborda não devia instar, porque mettendo a mão na sua consciencia, talvez ache que a Camara tem razão de se queixar do modo como este sr. a tratou, bem como o official Victoria, que nem lhe mandou previo aviso da sua falta, nem estava na Guarita, mas sim div..........

Em fim diga o sr. Director o que quizer, que por fim se conhecerá o quanto andou de leve neste e noutros negocios, e o pouco adiantamento das suas obras, que quer inculcar com o maior desenvolvimento, mas que muita gente lhe nega, se attendermos ao adagio que diz — Mais vale pouco e bom, do que muito e mau.

Se v. achar que estas mal traçadas regras podem ter cabimento no seu bem redigido jornal, muito obsequiará em as inserir ao que é.

De v. att.º v.or

Villa Meam 15 de Dezembro de 1857.
Antonio Ferreira Frias e Mattos.

NOTICIAS DIVERSAS.

Exame privado.—Hontem fez *Exame privado* na Faculdade de Philosophia o sr. Jacintho Antonio de Sousa; e consta-nos que fôra este um dos actos mais brilhantes que a Faculdade tem presenceado.

Summamente versado nos diversos ramos da sciencia, que o sr. Jacintho de Sousa ha muito professa magistralmente; possuindo uma das mais necessarias habilitações, que o estado actual do ensino philosophico exige, a das sciencias mathematicas, em que é Bacharel, e que sempre cursou com premio e distincção; ornado de vasta litteratura e sempre premiado nos cursos das sciencias moraes, politicas, e juridicas em que é formado; este ultimo acto grande com que terminou as suas provas academicas na Faculdade de Philosophia, foi segundo ouvimos, em tudo digno de um candidato, que em superior grão possue todos os dotes, que o exercicio do magisterio requer. E a Faculdade de Philosophia recebendo-o com distincção no seu gremio, deu um testemunho solemne, de quanto ella sabe honrar o merito provado, e do que deseja perpetuar as gloriosas tradições do seu magisterio com taes acquisições.

Ouvimos tambem que todos os Lentes sem excepção alguma se houveram neste acto de um modo digno do seu elevado caracter.

Amor da instrucção publica.— Esteve ultimamente nesta cidade o sr. Francisco Xavier Machado, irmão do sr. Manoel José Machado, ricos negociantes de Lisboa, e sabemos que aproveitara esta occasião para activar no Conselho Superior uma philantropica pretenção que alli tinham.

Os srs. Machados querem estabelecer á sua custa uma eschola de instrucção primaria na freguezia de Cerva, provincia de Traz-os-Montes, donde são naturaes, promptificando-se a pagar todas as despezas que se fizerem, tanto com o ordenado do professor, como com o expediente, e até vestindo á sua custa as crianças que se acharem com falta de meios.

Para este fim depositam na Junta do Credito Publico uma quantia avultada em inscripções, para o seu rendimento ser applicado a tão caridoso instituto.

Sabemos que o Conselho Superior aceitara gostoso a generosa afferta dos srs. Machados, havendo esperanças de dentro em pouco se realizar o seu louvavel desejo.

Desnecessario é que teçamos elogios a um acto, que tanto honra aquelles cavalheiros.

Subscripção dos artistas.—Continuamos hoje a publicar a subscripção dos artistas de Coimbra a beneficio dos necessitados da capital.

Transporte	44$680
José Nunes da Conceição	240
Agostinho Ferreira	120
Manoel do Valle..	120
José Antonio de Figueiredo	80
Serafim	120
Antonio de Conceição Carvalho	240
Manoel Fernandes Margalho	60
Francisco de Oliveira..	50
Victorino da Cruz..	120
Fortunato do Valle da Encarnação.. ..	240
Manoel Gonçalves	40
Antonio Duarte da Fonseca	240
Ignacio Pereira	80
Antonio Pinto	80
José Luiz	40
Bento Rodrigues Correia..	200
Francisco Pereira Xavier de Almeida ..	240
Antonio Ventura	240
Anonimo	360
Abilio Alves Romão	260
José Maria	120
Marcelino de Bastos	240
José Maria de Cellas	120
José Marques Pinto	80
José Lopes Novo	200
José da Silva Baptista	360
Manoel Alves	120
Antonio da Conceição Almeida..	80
Joaquim Antunes	120
José Maria dos Santos	240
Joaquim Condeixa	120
Francisco Joaquim Arede	120
José Ferreira de Seabra	120
Antonio de Pinna	1200
(Continua.)	51$090

Exercicio de clinica—Consta-nos que o sr. Raymundo Francisco da Gama vai de novo entregar-se ao exercicio da clinica, que tinha interrompido desde Setembro proximo passado, por causa dos trabalhos das suas theses, e exame privado.

Qui pro quo.—Mr. Schmidli, já tão notavel pela descoberta do remedio *infallivel* para a febre amarella, não podia deixar de offerecer algum acto da sua celebridade na famosa Coimbra.

Consta-nos que um destes dias, antes da sua partida para a capital, uma commissão de beneficencia se dirigira ao hotel do Mondego, a solicitar alguns soccorros das pessoas alli hospedadas, para os nossos irmãos de Lisboa.

Tendo entrado no quarto do celebre Schmidli, julgou este que tinha a sua fortuna feita, vendo meia duzia de cavalheiros, a quem pelo menos julgava ter de tirar outros tantos dentes; collocando por isso logo a seu lado o competente estojo.

Debalde alguns dos membros da commissão procuravam explicar-lhe o fim caridoso que alli os levava; porem *a nada o bruto se movia*: até que um d'aquelles cavalheiros se lembrou de lhe apresentar a lista da subscripção, para elle assignar.

Apenas lhe tinham offerecido a lista, Mr. Schmidli abre repentinamente o estojo, tira um famoso boticão, e tenta por força tirar um dente a um dos membros da commissão, parecendo querer prestar o mesmo serviço a todos os mais. Estes srs. vendo tão importuna insistencia, acharam mais conveniente retirar-se, desenganados de que não podiam achar fortuna naquelle aventureiro.

Livro de lembranças para 1858—Está á venda na loja dos livros da imprensa da Universidade: é uma bonita cartonagem, com o numero de folhas para poder conter em cada pagina a designação e data de dois dias do anno, e os intervallos necessarios para previamente, e em toda a occasião, se inscrever qualquer lembrança. E' de utilidade para todas as pessoas, e com especialidade para os Lentes, magistrados, advogados, regedores, escrivães, sollicitadores, negociantes, etc. etc. Possuindo este curioso livro não são possiveis os esquecimentos, se se consultar logo de manhã a respectiva pagina, que indicará o que naquelle dia houver a satisfazer. O seu preço é 200 reis.

Correspondencia.— Recebemos uma correspondencia do sr. Antonino Ferreira Lima, de Poiares, que pelo adiantado da hora, e pela sua grande extensão, não nos é possivel publical-a hoje. Dar-lhe-hemos porem cabimento no proximo numero deste jornal.

Novo jornal.— Recebemos do Porto o primeiro numero do *Oriente.*

Declaração. — O sr. Joaquim Gonçalves Curado de Campos diz que não estava em casa do sr. Anastacio Simões, quando a auctoridade alli foi dar uma busca.

Boletim sanitario.—Desde o dia 12 a 13 do corrente houve em Lisboa 27 atacados da febre amarella, 18 fallecidos, e curaram 68.

Do dia 13 a 14 houve 30 atacados, 21 fallecidos, e curaram 83.

Do dia 14 a 15 houve 30 atacados, 16 fallecidos, e curaram-se 58.

Lê-se no *Viriato*:

Nobre rasgo de caridade—Acabamos de saber de um modo indubitavel de um novo e inexperado acto de louvavel dedicação, praticado por uma dessas associações de virgens, que ainda têem sido respeitadas pelas vicissitudes do tempo, e que tanto exaltam a religião santa, que professamos.

A exm.ª abbadeça e mais religiosas do mosteiro das Chagas em Lamego, tomaram a nobre resolução de dirigir a el-rei uma honrosa supplica, para serem auctorisadas a receber naquelle recinto de virtude e religião 6 meninas, que a epidemia tivesse condemnado ao martyrio da orphandade, e do desamparo.

Estas virtuosas senhoras offerecem não só habitação, e acolhimento, mas sustentação e educação para sempre, ás desventuradas, que tiverem a ventura de lhes ser entregues.

Faltava ainda este grandioso acontecimento para ennobrecer ainda mais esse interessante e admiravel panoramma de philantropia e caridade, que se tem estendido pela nação portugueza. Panorama brilhante, que deve chamar a admiração do mundo civilisado!

Faltava ainda este notavel epilogo para fechar esse bello e lisongeiro quadro de virtudes.

Na presença de acontecimentos desta ordem, na presença de tamanha virtude, na presença de uma dedicação tão provada, haverá ainda quem conceba, sequer, a possibilidade do acabamento destes venerandos asylos de piedade e beneficencia?

Oh! por certesa, que não!

Sentimos as mais vivas emoções do coração ao publicar o procedimento destas virtuosas senhoras. Sirva elle de exemplo e de emulação para os mais conventos, de admiração e de um reconhecimento sincero para todo o paiz!

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Esmola de Londres.—Os srs. Haes e filhos, da cidade de Londres, mandaram ao sr. conde de Sobral, por intervenção do sr. conselheiro Guilherme Candido Xavier de Brito, chefe da agencia financial naquella cidade, a quantia de 50$000 rs. em beneficio dos necessitados por causa da epidemia que tem flagellado esta cidade.

Já não são poucos os donativos que se tem

recebido de fóra do reino, e de estrangeiros, e esperamos que venham muitos mais.

Recebam os srs. Haes e filhos os agradecimentos dos necessitados de Lisboa, de quem se lembraram tão expontaneamente.

Grande desastre.—Hontem pelas 8 horas da noite succedeu no rio perto de Cacilhas, um desastre, que custou a vida segundo consta a sete pessoas.

Vinha de Cacilhas um bote com passageiros, e cahiu sobre elle um cangueiro (barco de conduzir arêa) despedaçando-o logo, e dando lugar a que perecessem sete pessoas, entrando neste numero o arraes do bote.

O vapor da carreira de Cacilhas que passa nessa occasião pode salvar alguns dos naufragos, e não sabemos se accudiu algum bote.

A gente do cangueiro foi levada a Cacilhas e ficou presa, porque se lhe attribue este desgraçado acontecimento, por não querer orçar. O vento soprava bastante fresco, do norte, e ao cangueiro era mais facil arribar por levar vento de feição.

E' costume da gente destes barcos ser pouco cautelosa, e como quasi sempre anda de rixa com os catraeiros, procuram fazer-lhes o mal que podem.

Se de facto esta desgraça succedeu por deliberado proposito do cangueiro, o arraes merece ser severamente castigado.

Entre os mortos, conforme nos disseram, contam-se duas creancinhas e duas ou mais mulheres. Em Cacilhas manifestou-se a maior indignação contra a gente do cangueiro.

Procuraremos obter mais completas informações deste lamentoso acontecimento.

Fallecimento.—Falleceu o sr. conselheiro José Maria Grande, par do reino, socio da Academia Real das Sciencias, director do Instituto Agricola e lente de botanica na Escola Polythechnica. S. ex.ª succumbiu a um aneurisma.

Era o sr. José Maria Grande homem de muito saber e orador fluente; a sua prematura morte é chorada por todos quantos presam as lettras, do que o fallecido foi esmerado cultor.

Prisão.—Foi hontem preso Joaquim Rodrigues, de Carregozella, concelho de Cea, por vir a esta cidade com uma carta de lettra supposta, e pretender com ella levar duas cargas de fazenda de casa do negociante Innocencio Peixoto Quaresma; e tambem por ser encontrado sem passaporte.

Boletim sanitario.—Do dia 15 a 16 houve em Lisboa 17 casos de febre amarella, 14 fallecidos, e curaram-se 25.

O Exm.º Sr. Visconde de Condeixa.—No *Diario do Rio de Janeiro* lê-se o seguinte:

« O sr. Visconde de Condeixa, que se acha actualmente na Europa, dirigiu á Illm.ª camara municipal d'esta cidade, uma carta pondo á disposição da mesma camara a quantia de tres contos de reis, dos quaes 600$000 reis serão dados como premio ao engenheiro ou á pessoa que apresentar o melhor plano de melhoramento para aformosear o campo de Sant'Anna, e o restante para dar começo a essa importante obra. Promette o sr. visconde que na sua volta fará, por si e por seus amigos, o que lhe for possivel para completar este melhoramento.

« Na mesma carta communica o sr. Visconde de Condeixa que comprará os terrenos fronteiros á sua casa no caminho novo de Botafogo, e sendo justamente n'aquelle lugar que a rua é mais estreita e tortuosa, põe gratuitamente á disposição da municipalidade, o terreno que fôr necessario para o alargamento da dita rua.

« Este expontaneo procedimento foi acolhido com effusão pela camara municipal, que mandou immediatamente publicar annuncios, convidando os profissionaes para apresentarem os planos.

« Não podemos deixar de elogiar este rasgo de generosidade do sr. Visconde de Condeixa, que só por isso se tornava credor da estima publica, se já não tivesse outros titulos que o recommendam á gratidão dos fluminenses.»

TELEGRAPHIA ELECTRICA.

Recebido da estação de Lisboa. Do Governador Civil. A S. Ex.ª o sr. Governador Civil de Coimbra.

Das 7 horas da noute de 17 a 18 do corrente—atacados nos domicilios e hospitaes 11—mortos 9.

Lisboa 18 de Dezembro de 1857.

ANNUNCIOS.

1 Nesta redacção se diz quem vende uma pia de lata para azeite, que leva mais de 100 alqueires.

---

2 Joaquim Marques Perdigão, morador na rua da Louça n.º 23, tem para vender um piano, por preço muito commodo.

---

3 A Camara Municipal de Penella arremata no dia 22 de Dezembro, pelas 9 horas da manhã, na casa das suas sessões os talhos de carnes verdes para o anno de 1858, com as condições que podem ver-se na secretaria da Camara, e que hão de estar patentes no dia da arrematação, podendo os pretendentes dirigir suas propostas em carta fechada á presidencia.

O Presidente, *Ayres G. C. Garrido.*

---

4 A Camara Municipal de Penacova annuncia, que se acha a concurso por 30 dias o Partido de Medicina, que comprehende as cinco Freguezias do antigo Concelho, e a de S. Matheus de Friumes, com o ordenado de 150$ rs. e o pulso livre, e com as mais condições que serão presentes na Secretaria da Camara. Penacova 15 de Dezembro de 1857.

O Vice Presidente,
João Joaquim Guedes.

---

5 Pela Administração do Correio de Coimbra, se annuncia, que no dia 30 do corrente, pelas 11 horas da manhã, se hade abrir praça na mesma Administração para a arrematação da condução das malas, e transporte dos correios conductores, entre o Porto e o Sardão. Os lanços serão tomados por um preço, que abranja o serviço por toda a carreira, ou por ella dividida, se houver quem assim o queira; na intelligencia de que o novo contracto começará a vigorar do 1.º de Fevereiro proximo futuro em diante, e durará por tempo illimitado.

Todas as mais condições do contracto serão presentes no acto da arrematação.

Coimbra 19 de Dezembro de 1857.

O Administrador,
Augusto Cesar de Sousa.

---

6 A Camara Municipal de Penella repete o annuncio de que está a concurso o partido de cirurgião da Nova Eschola ou Medico, com o ordenado pago pela Camara de cento e dez mil reis, pulso livre.

O Presidente, *Ayres G. C. Garrido.*

---

7 LIVRO PARA LEMBRANÇAS EM 1858. Preço 200 rs. Vende-se em todas as lojas de livros de Coimbra.

---

8 Vende-se uma propriedade de casas terreas com seu quintal, sitas na rua dos Banhos, d'esta villa: quem as pretender falle com Maria Rita Gomes, n'esta mesma villa, até ao fim do corrente mez. Figueira 14 de Dezembro de 1857.

---

9 Nesta redacção se diz quem vende duas pipas de vinho vinagre.

---

10 Na Calçada, junto ao Arco de S. Thiago, casa de negocio de Felisberto José Ferreira Guimarães, alem de um bom sortimento de fazendas de muitas e variadas qualidades, ha muito bons sapatos de borracha para homem, os quaes são da melhor fabrica da Allemanha. Tambem ha um bom sortimento de chapeus de sol, de seda; o que tudo vende por preçes commodos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO CORREIO DE COIMBRA.

11 Para conhecimento do publico se annuncia, que nos dias de 9 a 18 de Dezembro corrente deram entrada nesta administração, e deixaram de ser expedidas por falta dos competentes selos de franquia, como é determinado pelo novo regulamento postal, as cartas de posta interna de Coimbra, dirigidas ás pessoas:

Abilio Roque de Sá Barreto.
Antonio de Vasconcellos (Dr.)
Innocencio Peixoto Quaresma.
Joaquim Antonio Teixeira Barbosa.
Secretario da Administração do Concelho de Coimbra.

Rio de Janeiro.

José Francisco d'Araujo Vizeu.

Estas cartas só poderão ser enviadas ao seu destino depois de serem franqueadas com os necessarios selos, para o que são convidados os interessados a comparecer na sobredita Repartição.

Tambem deixaram de ser expedidas por falta de direcção, duas cartas para:

D. Manuela Carolina das Dores Cerqueira.
Manoel José Machado.

Coimbra 18 de Dezembro de 1857.

O Administrador,
Augusto Cesar de Sousa.

---

12 No dia 24 do corrente mez de Dezembro, pelas 10 horas da manhãa, hade proceder-se em hasta publica na Camara Ecclesiastica, dentro do Paço Episcopal desta cidade, á venda, ou aforamento do terreno do areal, no alvio do rio velho, que foi choupal da Mitra desta Diocese, bem como dos celleiros sitos em S. Varão, e Revelles, no concelho de Monte Mór o Velho, com suas eiras, e logradouros, cuja venda, ou aforamento se faz por auctorisação Regia, que será presente no acto da praça.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 408 — TERÇA FEIRA 22 DE DEZEMBRO — 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.* Por anno 3200. Por semestre 1600. Por trimestre 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.* Por anno 3720 Por semestre 1860 Por trimestre 930

EXPEDIENTE.

Rogamos aos srs. assignantes deste jornal, que estejam em debito das suas assignaturas, queiram satisfazel-as com a possivel brevidade.

COIMBRA 21 DE DEZEMBRO

BENEFICENCIA.

Começamos hoje a publicar os nomes dos cidadãos, que subscreveram por intermedio da commissão central de soccorros de Coimbra, a favor das victimas da epidemia, que tem devastado os habitantes da capital.

Os benemeritos membros desta commissão tiveram de lutar com grandes difficuldades, para conseguir tão humanitario intuito. A principal dentre todas era por certo a multiplicidade de subscripções identicas, que já antes se tinham effectuado com avantajado successo.

Os Lentes, Professores, e mais empregados da Universidade e Lyceu, haviam cedido tres dias do seu ordenado para acudir á desgraça dos filhos de Lisboa: os academicos, com o impulso de corações generosos, espontaneamente fizeram entre si uma subscripção, imitando o nobre exemplo de seus mestres: os socios do Monte-Pio Conimbricense tinham-se cotisado para o mesmo fim: aos artistas não lhes soffrera o animo presenciar insensiveis as tribulações de seus irmãos, e offertaram tambem da melhor vontade o pequeno obolo, que suas circunstancias permittiam: com os militares residentes nesta cidade, solicitados anteriormente pela commissão da capital, não se podia contar para este tributo da caridade: os empregados das repartições das Obras Publicas e da mala posta tinham-se antecipado em remetter para Lisboa as suas offertas: a secretaria do Conselho Superior havia já enviado ao Ex.mo Prelado da Universidade os seus donativos: corria cheia de assignaturas a lista dos empregados judiciaes. Alli abria-se um theatro de uma associação particular—o da Assemblea Recreativa — e implorava-se a beneficencia da cidade: alem, no theatro da Graça, uma companhia estrangeira, sentindo como propria a infelicidade dos Lisbonenses, esmolava em seu auxilio, n'uma recita de beneficio: aqui o theatro academico preparava-se com a mesma intenção. Eram os typographos da imprensa da Universidade, reunidos por outro lado, repartindo dos seus salarios para mitigar tão grande soffrimento: era a redacção de um jornal, o *Tribuno Popular*, solicitando por outra parte valiosos donativos. Para nada faltar a tão numerosos rasgos de vehemente dedicação, ainda a philarmonica d'artistas *Boa União*, tocando no Jardim, convidava as damas e cavalheiros a enchugar com suas dadivas as lagrimas de tantos infelizes.

Foi neste estado, quando tudo parecia exausto, que, sem desanimar, se encarregaram desta laboriosa commissão os srs. Administrador do concelho Bento José Pinto da Motta, Antonio José Alves Borges, Antonio José Cardoso Guimarães, Dr. Antonio José de Freitas Honorato, Padre Euzebio Gomes Rosmaninho, Padre Jacob de Castro Mendes de Carvalho, e Manoel José Ferreira Leitão.

Muita honra e gloria lhes cabe por certo, pela incançavel actividade e fervente zelo, que todos desenvolveram no desempenho desta mui louvavel incumbencia. Aos grandes esforços que empregaram, á constante assiduidade com que se houveram, é devido o resultado satisfatorio que se obteve, e com que ninguem contava.

Possam estes donativos minorar a triste sorte dos desgraçados, que soffrem as consequencias de tão fatal epidemia: e seja a certesa deste allivio a recompensa obtida, pelos que não duvidaram para isto fazer o sacrificio dos seus haveres.

Arcebispo Bispo Conde, Patriarcha Eleito	50$000
Seminario Episcopal de Coimbra .. .	50$000
Collegio Ursulino de Coimbra	10$000
Manoel da Cunha Paredes	22$500
D. Maria Miquelina Rochanes Manique .	13$500
João Marques d'Almeida..	10$000
João Victorino Moraes Duarte e Silva .	4$500
Francisco Lopes Gavicho Tavares de Carvalho	9$000
Euzebio Rodrigues Manique	4$500
João Antonio Simões	4$500
João Lopes de Sousa	4$500
José Joice	4$500
José Lopes Guimarães..	4$500
Adriano Marques Pereira	4$500
Manoel Rodrigues Esgueira	2$730
Ricardo dos Santos Mesquita.. .. .	2$250
José Coelho da Silva	2$250
Ricardo Antonio Pereira de Figueiredo .	2$250
Ricardo Antunes de Macedo	1$440
Bernardo José da Silva Cardoso .. .	1$400
Antonio de S. José Leão	1$000
Ruben Pereira de Carvalho.	2$250
Bernardo Antonio Pereira	560
José da Silva	300
Visconde de Maiorca	18$000
Francisco da Silva Oliveira	7$200
Pedro José Pereira de Sousa	4$500
Manoel Freire d'Andrade	4$500
Thiago Duarte Reis	2$400
Felisberto José Ferreira Guimarães.. .	2$400
Manoel da Silva Baptista	2$400
Francisco José Gonçalves de Lemos.. .	2$250
Augusto Cesar de Sousa..	2$250
Francisco de Sousa Araujo.. .. .	2$250
José de Oliveira Guimarães	2$250
Luiz Rocha de Carvalho & C.ª .. .	2$250
José Luiz Ferreira Vieira	2$250
Joaquim José Fereira de Castro.. . .	2$250
Um anonimo	2$250
Joaquim José Gonçalves Morim	2$000
Antonio Lopes de Sá Esteves..	2$000
Domingos Alves Pereira Guimarães.. .	1$200
José Duarte Nazareth	960
Pedro Homem de Figueiredo	960
José Adolfo Troni	750
José Ferreira de Seabra	480
José da Costa Mattos Torres	480
Antonio Esteves Costa	240
Antonio, José, e Lourenço Simões Lebre	160
Alexandre da Fonseca e Silva	120
João, e Francisco Rodrigues de Carvalho	18$000
Antonio de Oliveira & Filhos	9$600
Um anonimo..	4$500
Manoel Duarte Arioza..	4$500
Antonio Manoel Pereira	4$500
José Antonio da Costa Braga.... .. .	4$500
João José da Costa Braga..	4$500
Innocencio Peixoto Quaresma.. .. .	4$500
D. Francisca Candida Nogueira Galvão .	4$800
Augusto Cesar dos Santos	2$250
Joaquim Eduardo Ferreira Barbosa.. .	2$250
Antonio Rodrigues Pinto	2$250
José Rodrigues da Encarnação.. .. .	2$250
Antonio Mendes Saldanha Ferrão .. .	2$250
José Antonio Lucas	2$250
José Joaquim da Silveira..	2$250
Manoel José Teixeira Guimarães	1$440
Correa & Santos	1$200
D. Maria Carlota Vieira de Tovar .. .	4$880
José Antonio Pereira Braga..	4$500
João Matheus dos Santos..	2$250
D. Antonia Herculana Manique e Filho.	2$250
João Alves de Moura..	2$250
Joaquim Mendes de Castro	2$250
(Continua.)	377$520

Escrevendo estas linhas, cumprimos um triste dever.

A's 7 horas da noite de domingo falleceu, victima de uma catarrhal, o antigo mestre de instrucção primaria nesta cidade, o sr. Joaquim Moreira Ribeiro.

Era homem de exemplar conducta, e d'austera virtude: tinha mais de oitenta annos d'idade, e de quarenta de professor particular. No numero dos seus discipulos contava os mais distinctos filhos desta terra em nascimento e aptidão litteraria.

A sua vida foi uma continua lucta com a sorte. Descendente de uma familia illustre do imperio do Brazil, veiu a Coimbra, na companhia de tres irmãos, para cursar com elles os estudos da Universidade: porem o natural acanhamento, que de todo o allucinava nos actos publicos, o inhibiu de satisfazer os seus desejos. Vicissitudes politicas arruinaram-lhe entretanto na patria a fortuna de seus paes. Sem recursos, em terra estranha, para ganhar a subsistencia, sendo ao mesmo tempo util á sociedade, dedicou-se ao ensino da instrucção primaria. Morreu, exercendo a sua honrosa e tão mal retribuida profissão.

Do intimo d'alma consagrámos uma saudade á memoria do homem, que primeiro guiou nossos passos na carreira das lettras.

A. J. TEIXEIRA.

COMMUNICADO.

Effeito magico de—Duas palavras.

Apoz d'um silencio sepulcral, que o mais fino galvanismo não tem podido vencer, fallou, finalmente, a *burra de Balaam*!

Enrolhada a bocca ás ordens da consciencia, convicta da razão e justiça dos nossos escriptos, foi necessaria toda a metralha do nosso folheto, para que, perigando assim conveniencias gastronomicas, preponderasse sobre a consciencia o poder ventral, e fallasse a *burra!*

Mas que é isso, cavalheiro *Penacovense*, se de cavalheiro lhe compete o nome? E' de viseira carregada, e acobertado com o anonymo que desce á estacada, a que franca e lealmente o convidámos, debalde, ha mais de dois annos?! Tão mal corresponde ao nosso brio, que, tratando-se de discutir um ponto grave de administração publica, ouse penetrar n'este campo de honra e de moralidabe, trajando o incognito?!

Que é feito d'essa coragem e arrogancia oppressivas, tão enthusiasticamente exercitadas no ominoso periodo de seis annos, em que sobre a intelligencia preponderou a materia? Ora, por quem é, meu rico sr., sugeite-se, em que lhe pese, ás formulas civilisadoras d'um governo livre. Nada de contemplações particulares. Esses vultos gigantescos, que prendem e embaraçam o homem nas suas relações e tracto particular, se não desapparecem completamente, tornam-se microscopicos e de nenhum valor perante o vulto immenso da causa publica. *Antes do individuo a familia, antes da familia a nação, antes da nação a humanidade.* Desprendido de perigosas excentridades, estará resolvido a abraçar comnosco a maxima do grande Philosopho, e a discutir com lealdade e franqueza? Se sim, á questão!

Que temos nós dicto, e duzias de vezes repetido pela imprensa? Que fôra manifestamente iniqua, absurda e injustificavel a consulta da Junta Geral d'este districto, que servira de base ao decrêto de 24 de Outubro de 1855, em quanto destroncou a freguezia de Friumes do concelho de Poiares, e a annexou ao de Penacova; e isto pelas seguintes mui ponderosas razões. 1.ª porque aquella freguezia tem continuidade phisica com todo o concelho de Poiares, em quanto que entre ella e Penacova corre o Mondego. 2.º porque, quer pertença, quer não, ao concelho de Poiares, concorre e jámais deixará de concorrer regularmente ao abundante mercado semanal da sua capital; ao passo que a Penacova a não chama alguma das necessidades da vida. 3.º porque, mediante pequena taxa estabelecida pela camara, tinha aqui medico de partido, a cujo prestimo se soccorre habitualmente; e em Penacova tem, apenas, havido cirurgião, que ultimamente se despedira por insufficiencia de ordenado. 4.º porque aqui, com todos estes bens, nunca pagou um unico real de fincta directa; em quanto que em Penacova, privada d'elles, está pagando 10 por cento sobre as decimas, alem das repetidas barcagens, ida e volta. 5.º porque, para d'algum modo justificar e manter similhante desproposito, foi necessario promover uma representação dos desgraçados habitantes de Friumes, cujas assignaturas se mendigáram de porta em porta, illudindo-os com o falso pretexto de ter ella por fim, o concerto da torre da igreja!!!

Serão bagatellas? A não ser o torpe individualismo, regulador das acções de certa gente, ficariam sem explicação muitas providencias, que, como esta, ferem de frente as mais obvias e imperiosas necessidades publicas. Desanuvie o espirito o nosso *Penacovense*, defenda, como poder o seu campanario; mas concorde, porque lhe é forçoso, em que a desmembração de Friumes, sendo, como foi, um erro grosseiro e escandaloso de divisão territorial, se deve traduzir por um acto de desesperação, e por disposição estrategica para ulterior acquisição. Estamos n'isso.

Mas poderá acceder-se a este plano traiçoeiro sem transpor as raias da decencia, e calcar aos pés todos os principios do justo e do honesto, com grave offensa da opinião publica? Não o cremos.

Corre por ahi, e apparecerá nas camaras legislativas uma planta fiel do concelho de Poiares, tirada escrupulosamente pelo sr. João Pedro Fernandes Thomaz Pippa, digno escrivão de direito na comarca da Louzãa. Appellamos para o seu testemunho sobre a exactidão d'esta planta. Vê-se d'ella que o concelho de Poiares, com a freguezia desmembrada, e com muitos outros povos que indevidamente pertencem aos concelhos da Louzãa e Penacova, assenta sobre uma porção de territorio, equivalente a 2 leguas quadradas, cercada pelos 3 rios Mondego, Alva e Ceira, com a capital no centro. Ora sendo, como é, impossivel a organisação simetrica dos concelhos, em attenção ás variadissimas razões de localidade, de que dependem directamente a sua perfeição phisica, a commodidade dos povos, e o desempenho do serviço, é claro, que ao concelho de Poiares, assim situado e circunscripto, e com uma população de 2:600 fogos, proximamente, comprehendidos todos os de intra-rios, se não poderá negar o direito e justiça de ter vida independente, como independente é o seu sólo, e mui principalmente contendo, como effectivamente contem, todos os elementos e recursos de um excellente regimen municipal. E para provar ao nosso *envergonhado*, que em tudo o, que avançamos, estamos no campo da realidade, de que jámais nos afastaremos, vamos dar-lhe uma breve historia d'este concelho.

Existe elle, como sabe, desde 1837, e com, apenas, 1853 fogos até á ultima impensada divisão territorial, satisfez sempre pontualmente as suas despezas, sem que um cidadão pagasse jámais um unico real de fincta directa, e, ainda agora, com a insignificancia de 1440 fogos, a que o reduziu o fatal decreto subtrahindo-lhe Friumes, tem equilibrada a receita com a despeza, sem carencia de nova contribuição; paga pontualmente aos seus empregados, cujos ordenados conserva; e não só tem já satisfeito a quota para os expostos, que hade vencer-se no fim do corrente mez, mas adiantou alguma cousa por conta do futuro semestre. E nem se diga que o faz agora por excepção; na secretaria da camara existem officios de louvor e agradecimento por identicas antecipações.

Se, pois, o concelho de Poiares com tão pequeno numero de fogos offerece um estado de finanças tão lisongeiro, quanto excederia elle a quasi totalidade dos do districto, dando-se-lhe todos os povos, que naturalmente lhe pertencem por intromettidos nos rios, e agrupados á roda da sua capital?

Pelo que respeita ao pessoal, perguntaremos qual o concelho do districto, que, em igual area e população, apresente mais illustração e propriedade? Consultem-se os quadros das camaras transactas, e ter-se-hão figurar n'elles pessoas quasi sempre differentes, e firmas respeitaveis.

Não ha por tanto consideração alguma, por onde se justifique a proposta extincção, que desprotegida assim de motivos de interesse publico, tem que explicar-se por outros de natureza opposta.

E agora, amavel *Penacovense*, quer o sudario melancolico e triste do seu concelho, com cujos habitantes não antipathisamos, mas cuja desfortuna deploramos? Resigne-se, e ouça; advertindo, que permanecemos firme no campo da realidade.

Bem ao contrario da central posição que occupa Poiares, cuja capital dista uma legua de qualquer dos rios, assenta Penacova, receçosa de despenhar-se, sobre uma elevação ou monticulo sobranceiro ao Mondego, e tão escarpado e ingreme, que mal poderá lá chegar-se de estomago vazio; e tão escasso e estreito é o terreno, ou antes espinhaço que lhe serve de baze, que as casas não têem quintaes, nem o seu numero pode crescer. Bem quizeram os seus patricios, ha mais de 30 ou 40 annos, estabelecer ahi um mercado. Empreza louca! Apesar de muitos esforços n'esse sentido, chegando a haver condemnações por faltas, Penacova, pela sua descentralisação, pelos seus poucos recursos, e pela escacez do seu terreno, não poude arremedar Poiares, cuja feira, que data de tempos immemoriaes, se creou espontaneamente.

Antes do Decreto de 24 de Outubro de 1855, comprehendia o concelho de Penacova 2 mil e tantos fogos. Tinha, apenas, cirurgião de partido com o ordenado de 100$000 rs.: e, a braços com a miseria, via-se sobrecarregado com a contribuição directa de 30, ou mais, por cento sobre as decimas! Era uma frouxa e triste vegetação; exangue e inanido, estava prestes a succumbir! Que fazer em tão apurado tranze? Viver á custa dos visinhos: usurpar 3 freguezias a Farinha Podre; destroncar uma de Poiares, embora hajam de passar a barca do Mondego e Alva; soffrem, é verdade, e muito os povos desmembrados; mas que importa esse soffrimento, se toma algum alento o moribundo?

Nem com todas estas expoliações, que o elevam a 3 mil e tantos fogos, mata á fome o desgraçado; este quasi cadaver, de dimensões collossaes, que abrange, como diz o seu presado filho, 4 leguas para mais do que o de Poiares de norte a sul, e nascente a poente, não pode ainda assim, viver sem vergonha do mundo, carece de conservar, como effectivamente conserva, 10 por cento sobre as decimas; e o que mais é, tem de soffrer a despedida do seu digno cirurgião, a quem deve relevantes serviços, mas cujo ordenado não pode elevar na insignificancia de 20$000!!!

E' este um estado tanto mais afflictivo e mortificante, quando vê, que o seu pequeno visinho de Poiares, victima das suas usurpações, e occupando, apenas, o acanhado espaço de uma legua do povo dos Casaes ao de Conchel (o interessante *Penacovense* não quiz medir a distancia de mais de 2 leguas, que vai d'alem do Carvalho á Ponte de Mucella) vive vida regalada, paga pontualmente aos seus empregados, e faz antecipações aos expostos!

Não tem duvida, caro sr., quem quer que é, o concelho de Poiares é a Phenix que renasce, e a sua notoria prosperidade uma espinha penetrante que lhe atravessa a garganta! Quem sabe se dos principios de liberdade, sempre proverbiaes nos Poiaristas, provirá *providencialmente* a sua fortuna?

Fica, pois, demonstrado (no campo da realidade, entende-se) que em relação á posição e aos recursos municipaes, fica em muito e muito, inferior a Poiares Penacova. E sendo estas as considerações capitaes, que devem presidir á organisação dos municipios, poderiamos omittir maior desenvolvimento; mas não queremos deixar de seguir o sr. *Penacovense* na sua argumentação.

Diz elle que, *examinados os lançamentos se vê a superioridade do concelho de Penacova, em tudo, ao de Poiares, na justa proporção.* Vejamos isso.

Este concelho tem hoje 1440 fogos, e paga de decima 1:183$363 reis. Ora, se o de Penacova é superior em riqueza, tendo, como tem, 3:112 fogos, deve pagar mais de 2:557$380 reis, quantia proporcional. Pagal-os-ha?

A casa do fallecido Dr. Mattos de S. Miguel paga de decima para mais de 150$000 reis, e alguns proprietarios immediatos, como o sr. Joaquim Antonio de Carvalho, o sr. João Ferreira de Lima, e outros pagam cerca de 60$000 reis. Para o nosso *amigo da verdade* não sair mentiroso, quando diz qne o digno presidente da sua camara paga mais decima, do que os dois mais ricos de Poiares, é necessario, que elle pague mais de 210$000 reis. Será assim? Não será provavelmente; e nem o nosso particular amigo, o sr. David, cuja grande fortuna reconhecemos e respeitamos pelas excellentes qualidades pessoaes do possuidor, se offenda com esta opinião. Ainda porem que assim fôra, nem o nosso *Penacovense* quererá a gloria de revocar os tempos feudães, nem o sr. David habita o antigo concelho de Penacova; a sua verdadeira residencia é em Paredes, no extincto concelho de Farinha Podre, até onde se extendeu a notavel invasão, que tambem fez pertencer ao concelho de Penacova, sendo naturaes e residentes no de Farinha Podre, um medico, dois cirurgiões e alguns bachareis formados em Direito. Hade, porem, confessar o *articulista*, que a querer argumentar com o fructo de suas conquistas, poderá ufanar-se de ter a Universidade no seu concelho extendendo-o até Coimbra: e até a propria côrte, conquistando a capital. Quem, nos trances da agonia, transpõe os dois rios Mondego e Alva, é capaz de vencer o Oceano!

A proposito agora o desproposito do *Penacovense*, quando se soccorre ao nosso visinho Brasileiro, *com os desgostos, que alguns poucos seus visinhos lhe têem causado, só por elle os assombrar com a sua grande fortuna; e com a sua bandeira arvorada no dia das eleições, para delle se não lembrarem para os cargos do concelho!!!*

Não ha n'este trecho do *Penacovense* bastante de ridiculo e caricato?! A que carga d'agua viria aqui o sr. José Fernandes Pedroso, entre os dois unicos ricos de Santo André, quando nos excede, apenas em 47 reis de decima de predios, sem contar alguma que pagamos em

Arganil e no extincto concelho de Farinha Podre?! Pois devéras, tambem o articulista, pretendendo rebaixar-nos, nos concede assim, a honra de rico, se por ventura a honra consiste nos bens?! E a bandeira arvorada do sr. Pedroso a afugenta: da porta os eleitores! Que miseravel miseria, sr. *Penacovense!* Pois o articulista desconheceu, que a consideração ou desconsideração eleitoral do sr. Fernandes Pedroso está inteiramente á mercê de certas influencias do concelho? Semelhante desconchavo do *Penacovense* ou revela homogeneidade de crenças politicas, o que nos não surprende, ou servilismo e adoração ao dinheiro do nosso visinho, se por ventura lho prestasse! Em todo o caso o celebre conto do Brasileiro e da sua bandeira arvorada, não só no dia das eleições, mas em qualquer outro, que traga á cabeça d'este concelho meia duzia de pessoas de fóra, acredita pouco o *articulista*.

Tão pouco aproveita ao *Penacovense* a consideração da sua casa de camara, que mais representa uma enxovia, asylo de condemnados, do que uma casa em que se celebrem funcções publicas. Debalde lembra o seu cemiterio tão acanhado e obscuro, que para lhe dizer a verdade, nem pensavamos que ahi o houvesse, indo a Penacova milhares de vezes. Se em Poiares não ha por ora estabelecimentos taes, estão designadas as suas localidades, orçada a sua despeza, e nas estações superiores pendem requerimentos para a sua approvação; tendo sido na ultima sessão apresentado ás côrtes pelo sr. Deputado Pinto d'Almeida um requerimento sobre este objecto. Se mais pressa se não têem dado as differentes camaras deste concelho em construir a casa municipal, attribua-o o *articulista* aos desgostos causados pelos ultimos despropositos em divisão territorial, desattendidas sempre suas justas reclamações, e a pagarem, sem que lhes custe o mais pequeno sacrificio, a renda annual de uma casa decente. Descance porem o *Penacovense*, que a fazer-se a Poiares a esperada justiça, verá em breve uma casa de camara e um cemiterio, em vez de curralêjos indecentes, quaes os, de que se gaba.

Um arbitrio, rico sr.—Dirijamos ao Governo de Sua Magestade um requerimento commum ponderando que, *achando-se o mesmo governo empenhado na melhor e mais imparcial divisão de territorio, como o demandam as necessidades do serviço publico, e agitando-se entre nós questão sobre o merecimento relativo de Poiares e Penacova, pedimos que para a sua conveniente solução e inteiro conhecimento do poder legislativo, haja o mesmo governo por bem de mandar inspeccionar os dois concelhos por pessoa ou pessoas intelligentes e insuspeitas, da sua confiança, correndo toda a despeza por nossa conta.* Quer assim? Já vê que argumentamos em boa fé, e que estamos bem longe d'esse campo ideal, em que o seu desvario ousou suppor-nos.

Adeus, amavel *Pencaovense*; volte quando quizer, mas faça com que d'outra vez lhe chamemos pelo nome. Vem longe ainda o entrudo; é cêdo para mascarados.

Poiares 17 de Dezembro de 1857.

Antonino Ferreira Lima.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Na mesma data envio para a redacção do *Tribuno Popular* a carta, donde é copiada a seguinte correspondencia, que peço a V. o obsequio de inserir no proximo numero do seu jornal, pelo que lhe ficará summamente obrigado o

De V att.º venerador e cr.º

Francisco Antonio da Veiga.

Sr. Redactor do *Tribuno Popular.*

Venho esta vez ao campo da imprensa, não tanto para desaggravar a minha honra offendida, como na justa defeza do digno administrador d'este concelho, e do respeitavel chefe do Districto, que solidariamente comigo, são calumniados, com referencia ás ultimas eleições municipaes, que tiveram lugar em Goes, nos n.ºs 394 e 395 do seu jornal: resultado por ventura, de informações inexactas que V. S.ª recebeu. Compre-me por tanto restabelecer a verdade dos factos, que lhe foram pintados tão desfigurados: expondo com singeleza o que ha a tal respeito.

A primeira accusação que V. S.ª faz ao sr. Administrador e a mim é ter este sr. requesitado d'Arganil, oito dias antes da eleição, tropa para prender os eleitores, que V. S.ª assevera, terem estado incommunicaveis em minha casa até á hora da votação, e serem depois escoltados até á urna pelos regedores!

O sr. Administrador requesitou, é verdade, tropa para esta eleição, e bem a seu pezar, mas foi obrigado a dar este passo porque a sua auctoridade fora desacatada nas eleições preteritas. Fomos por vezes insultados de palavras pelos nossos inimigos, e até na ultima eleição da commissão do recenseamento o exm.º sr. João Barata de Figueiredo, uma das pessoas mais respeitaveis d'este concelho, foi, alem de insultado, esbofeteado: por isso o sr. Administrador queria, e tinha obrigação rigorosa de empregar todos os meios para que se não repetissem nas eleições d'este concelho scenas tão desagradaveis, como offensivas das leis e da moral.

Em quanto á accusação que V. S.ª faz ao sr. Administrador pelo uso que fez da tropa, respondem cathegoricamente as declarações de duzentos e tantos eleitores honrados d'este concelho, que já subiram á estação competente, contraprotestando as confissões *extorquidas* a alguns assignantes de cruz, e protestando votarem na mesma lista se se repetir a eleição. Alem de que os seus *informadores* são incoherentes quando lhe exprobam o ter feito máo uso da tropa, e em seguida blasonam da grande maioria que obtiveram no antigo concelho de Goes.

N'uma palavra se para levar os eleitores a votarem na minha lista, emprégo violencias, qual é a rasão porque tenho vencido as eleições, e por uma maioria consideravel, sempre que a ellas são chamadas exclusivamente as pessoas de primeira consideração d'este concelho, como na eleição de procurador á Junta Geral do Districto e da commissão do recenseamento?

Accusa V. S.ª igualmente o sr. Administrador de se ter feito nomear Juiz Ordinario. Porem esta asserção é a contra prova da offensa que V. S.ª mais abaixo lhe dirige, pintando-o como um homem *odiado*. Os eleitores, apesar de reconhecerem a incompatibilidade dos dois cargos e a nullidade da eleição em quanto elle fosse Administrador, quizeram dar-lhe esta prova d'affeição e sympathia que merece a todas as pessoas do concelho, e ser gratos aos beneficios que tem recebido da sua esclarecida e liberal administração.

Pelo que respeita ao professor da instrucção primaria, este sr. pode ser Juiz Ordinario: não ha lei alguma que declare taes cargos incompativeis. E os eleitores mostraram o maior tino, escolhendo para lhes administrar justiça um dos professores mais habeis do paiz, como ainda ha pouco tempo mostrou n'essa cidade, onde se distinguiu, como um dos professores mais illustrados do Districto, no curso que seguiu com o sr. Castilho.

Esta é que é a verdade. Argumento com os factos, não jogo insolencias, nem dirijo improperios.

Ultimamente ameaçam-me até com o decreto de 30 de Setembro de 1852, sem reflectirem que as disposições d'este decreto só têem applicação para as eleições municipaes no que respeita ao recenseamento, vigorando na parte penal o Codigo Administrativo: quando eu posso responder com o Codigo Penal, e, para alguns *reverendos*, com a constituição do bispado e com o direito canonico.

Porem sobre o sr. Governador Civil, é que vomitam todo o fel da sua ira. E isto porque elle procura manter a ordem n'este concelho e apoiar a liberdade que aqui foi por muito tempo abafada. Todavia o credito d'este alto funccionario está consolidado em todo o paiz pela sua longa e illustrada administração, que tem sido louvada por ministerios de differentes côres, estando assim ao abrigo de vis paixões e interesses mesquinhos.

Os seus informadores tambem taxam de fabuloso o tiro que foi disparado contra mim no mez d'Outubro passado, talvez para induzirem a auctoridade, a não empregar a inergia bastante na punição d'este delicto, e assassinarem-me em occasião opportuna, ficando minha mulher e filhos, victimas de sua voracidade.

Permitta-me igualmente o cessar desde já com a subscripção do seu jornal, onde sou calumniado com tanta aleivosia.

Finalmente desculpe V. S.ª o mal traçado destas linhas no decurso de meus muitos afazeres, porque prometto encommodal-o poucas vezes para combater odios inveterados.

De V. S.ª att.º cr.º e vr.º

Goes 15 de Dezembro de 1857.

Francisco Antonio da Veiga.

NECROLOGIOS.

Saudemos! saudemos ainda uma ultima vez esse prestito funebre...escutemos esse psalmear plangente da voz de finados....essa derradeira prece entoada ao Senhor, pelo descanço eterno dos que acabam de sumir-se da vida!

Vinde, amigos! Entornai vossas lagrimas tristes em volta d'esse grupo piedoso, chorando uma virgem sumida na escuridão dos tumulos!..Vinde desfolhar saudades no chão da sepultura! Regai com vossas lagrimas esse chão querido, que recebeu em seu seio as formas de um anjo, que desprendeu seu vôo para o imperio da Divindade!

Esse symbolo de innocencia e candura, que vivia ignorado das seducções do mundo, sumiu-se no pó da sepultura! hoje já não existe! attesta-o o padrão eterno, que tem de ver seguir as gerações, e os monumentos, e as inscripções agglomerar-se em torno de si!

A Exm.ª Sr.ª D. Maria Magdalena de Carvalho Pinheiro só hoje existe na memoria d'aquelles, que a conheceram e amaram... como se conhece e ama uma joven adornada de singeleza e virtude... que n'um olhar angelico sabe comprehender a vida!..—Meiga e affavel, sua boa mãe, a Exm.ª Sr.ª D. Adelaide Lusitana seria o seu unico idolo, se não existissem seus queridos irmãos, esses amigos, que hoje a choram com internecido pranto!..Chorai, amigos... chorai esse sentido pranto com que se apaga o pó das sepulturas... talvez nella vereis renascer a dor, que vos alimenta a saudade... mas florida, como a esperança d'aquelles, que sabem ler atravez dos humbraes da Eternidade!

Coimbra 20 de Dezembro de 1857.

M. A. N. da Serra e Moura.

> Revertatur pulvis in terram suam, unde erat, et spiritus redeat ad Deum, qui dedit illum.
>
> *Eccles., c. 12, v. 7.*

Mais uma victima da foice terrivel da morte! No dia 16 de Dezembro falleceu ao cabo de um penoso e prolongado padecimento o sr. Bernardo Simões Serio. Era um cidadão bemfazejo, um amigo fiel, e um pai carinhoso; mas a Providencia dignou-se chamal-o á sua presença: morreu! e a sua morte deixou na orphandade seu filho, que inconsolavel chora no silencio da dor a perda do maior bem que a Providencia pode conceder-nos sobre a terra!

Acompanhemol-o no seu desgosto, e oremos pelo eterno descanso de seu pai. Reconheçamos ainda uma vez que são chimericos os bens da terra: curvemo-nos humildes diante dos sabios decretos do Eterno: e ouçamos n'estas horas solemnes a voz da nossa consoladora religião, que em suas maximas sublimes nos ensina, que a morte para o homem justo é o fim de uma vida penosa e o principio d'uma nova existencia.

Coimbra 22 de Dezembro de 1857.

A. M. F.

NOTICIAS DIVERSAS.

O Monte-Pio, e os artistas de Coimbra. — No sabbado foi remmettida ao sr. Antonio Rodrigues de Sampaio, pelo Monte Pio Conimbricense, a quantia de 116$880 rs., para ser applicada ás associações de Lisboa que mais precisarem.

Hoje foi igualmente enviada ao sr. Antonio Rodrigues Sampaio, pelos artistas de Coimbra, a quantia de 120$000 rs., para S. Ex.ª lhe dar o destino que julgar mais conveniente.

Subscripção da academia.—Continua a promover-se a subscripção entre a academia. Consta-nos que o producto será remettido brevemente para Lisboa. Não principiamos já a publicar os nomes dos generosos subscriptores, por termos entre mão a publicação d'outras listas, que já anteriormente haviamos promettido.

Theatro Boa-União.— A sociedade de artistas Boa-União, representa no sabbado proximo, 26 do corrente. Leva á scena o drama em 2 actos e 2 quadros— *O seductor e o amante*; e a comedia—*Entre a bigorna e o martello*.

O beneficio do theatro Academico.—Ouvimos dizer que a receita do theatro Academico, a beneficio dos infelizes da capital, rendera liquido aproximadamente 120 a 130$000 rs., cuja quantia nos consta será remettida pela Academia Dramatica, conjunctamente com a subscripção academica.

A subscripção do Tribuno Popular.— Produziu a subscripção aberta na redacção do *Tribuno Popular*, a quantia de 217$170 rs.

Despacho—O sr. Dr. José da Encarnação Coelho, substituto ordinario mais antigo da Faculdade de Theologia, foi promovido ao lugar de Lente Cathedratico.

Outro—O sr. Dr. Miguel Leite Ferreira Leão, substituto ordinario mais antigo da Faculdade de Philosophia, foi promovido ao lugar de Lente Cathedratico, vago pela jubilação do sr. Dr. Roque Joaquim Fernandes Thomaz.

Fallecimento.—No domingo falleceu o decano dos professores de instrucção primaria desta cidade, o sr. Marcellino Antonio de Sá.

Tendo nascido no dia 2 de Fevereiro de 1776, foi nomeado em 2 de Janeiro de 1809 professor regio; cargo que exerceu pelo espaço de 48 annos e 7 mezes, sendo por ultimo jubilado em attenção aos seus distinctos serviços e avançada idade. Em 17 de Agosto de 1817 tinha sido nomeado tambem empregado do correio desta cidade.

E notavel coincidencia! Morreu em Coimbra no mesmo dia, e uma hora depois, o professor immediato em idade e serviços, o sr. Joaquim Moreira Ribeiro!

Provimento de igrejas— Foram apresentados, na igreja de S. Pedro de Tamengos, o sr. Antonio Carlos Nunes Fragoso; na igreja de N. Senhora da Conceição de Assafarge, o sr. Manoel Correa Amado; e na de S. Martinho da villa de Pombal, o sr. José Gomes Pereira. Todas estas igrejas são no Bispado de Coimbra.

Prisão de um malvado.— Diz o *Jornal do Commercio*, que fora capturado em Lisboa, José Maria Marques, casado, residente em Buarcos, guarda acavallo da alfandega da Figueira, que no dia 5 do corrente commetteu o crime de circumstancias aggravantes de estupro violento nas pessoas de Catharina da Cruz e sua irmã Anna da Cruz, de Buarcos, atacando-as na sua propria casa pelas 10 horas da noite, acompanhado por outros individuos.

O criminoso fugira para Lisboa querendo escapar á acção da justiça, mas a policia conseguiu capturar-o.

Outra prisão importante.—Acabamos de saber, por noticia telegraphica d'Aveiro, que fora alli preso o criado que roubara na Figueira o sr. Thomaz José Duarte. Foi capturado na occasião em que pretendia embarcar para o Porto, sendo-lhe encontrados varios objectos de oiro e prata.

Instrucção primaria.—Estão a concurso pelo espaço de 60 dias, que começam hoje, as cadeiras de instrucção primaria das freguezias de Foz d'Arouce e Sepins.

Camara electiva.—Continua a não funccionar a camara de deputados por falta de numero.

Mercado de Soure no dia 20.—Trigo 550. Milho 390 a 400. Cevada 280. Favas 300. Tremoços 240. Feijão branco 440. Dito frade 280. Batatas 250. Castanhas 320. Azeite velho 1550. Dito novo 1400.

Declaração.—A pedido declaramos que o sr. José Correa de Bastos Pina, vigario da freguezia das Febres, não é auctor das correspondencias que temos publicado, queixando-se do sr. Martinho de Mello, Juiz de Direito de Cantanhede, por falta de cumprimento dos seus deveres.

Boletim sanitario.— Do dia 16 a 17 houve em Lisboa 24 casos de febre amarella, 11 fallecidos, e curaram-se 40

Do dia 17 a 18, houve 11 atacados, 9 fallecidos, e curaram-se 38.

Do dia 18 a 19 houve 13 atacados, 9 fallecidos, e curaram-se 27.

Lê-se na *Revolução de Setembro:*

O sr. visconde de Castellões foi nomeado director da alfandega grande de Lisboa pela morte do sr. Carvalho e Oliveira. Todos conhecem o alcance desta nomeação, que não tinha nada com o bom serviço publico. O sr. Avila quiz afastar um regenerador e servir um amigo.

A quadra exigia então a presença real de todos os empregados nas suas repartições, e a alfandega grande contribuiu com grande numero de cadaveres para o cemiterio. O sr. visconde safou-se logo para o Porto, o sr. Avila deu-lhe a licença quasi a par da nomeação, e o serviço foi feito pelo sr. Santos Monteiro, que o sr. Avila não julgára capaz de o fazer deixando de o nomear.

Até aqui tudo era curial, desta curialidade impossivel que hoje se louva. Mas o que não esperavamos era que o sr. Avila fosse á camara dos pares, como foi hontem, pedir para que o digno par, conde de Castellões, accumulasse as funcções de par com as de director! Pois se elle em quanto não se cantar o *Te Deum* não exerce nenhuma das duas funcções, como as ha de elle accumular? Pois um par que está no Porto com licença do sr. ministro da fazenda, pode accumular duas funcções que só se desempenham na capital? Quererá o sr. Avila mostrar que não deu licença logo apoz a nomeação?

E' por isto que já nos disseram que o governo adiára em Novembro as côrtes porque lhe faziam falta os empregados! Faziam sem duvida; mas os amigos eram licenceados para escapar á morte.

A. R. Sampaio.

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Desordem.—Hontem ao cahir da tarde houve no jardim do S. Lazaro um conflicto, que ia tomando vulto, entre a guarda de policia e o povo.

Um operario da fabrica do Bicalho quiz entrar no jardim, pela porta do angulo, que dá para Santo André. A sentinella, entendeu que devia estorvar-lhe a entrada por elle ir de jaqueta, ainda que decentemente vestido, segundo as ordens que de ha muito tem aquella guarda, e que julgamos mal entendidas, e até certo ponto injustas.

O operario foi então de volta, e chegando á porta do angulo, do lado do Reimão, perguntou á sentinella se podia entrar, e recebendo resposta affirmativa entrou.

Quando sahiu dirigiu-se á porta onde lhe fora estorvada a entrada, e a sentinella que o reconhecera, não o deixou sahir, dizendo-lhe que sahisse por onde entrou. Suscitou-se aqui o conflicto, em que um grande numero de pessoas se collocaram do lado do operario. A sentinella deu a este a voz de preso, porem quando o sargento chegou, já o soldado, cedendo á opinião que vira manifestar-se entre o grande grupo de gente que se reunira e engrossava, tinha deixado sahir o operario; porem o commandante da guarda, informado do caso, o mandou novamente prender. Nesta occasião deram-se morras aos soldados.

O preso foi conduzido para a casa da guarda, acompanhado pela muita gente que alli se achava, que foi crescendo em numero, e que se mostrava hostil á força armada. O sr. administrador do 1.º bairro appareceu logo depois.

O preso foi á noite conduzido para o Carmo, sempre acompanhado de muito povo; e do Carmo foi remettido á auctoridade administrativa, que o mandou soltar.

Este conflicto, é uma lição que deve aproveitar: fazendo com que se revogue a ordem que lhe deu causa, e que faz recahir o odioso sobre aquelles que são obrigados a tornal-as effectiva.

Episodios da guerra da India.—O «Standard» cita o episodio seguinte da insurreição indiana:

Entre as pessoas conduzidas a Southampton no vapor «Ripon», veiu madame May, viuva d'um medico. Seu marido foi morto pelos insurgentes, e expirou em seus braços. Ella tractou então de salvar-se com os seus dous filhos. Tinha de percorrer 600 milhas.

Não pode fazer-se idea das fadigas e privações que soffreu em tão longo trajecto.

Aconteceu-lhe perder um dos filhos em um bosque, e depois de baldados esforços para o encontrar, continuou o seu caminho para Calcuttá, com o unico filho que lhe restava.

Na sua chegada a Calcutá, achou o filho perdido, que tinha sido encontrado por um viajante, que o levou consigo.

Julgue-se da alegria da pobre mãe.

PARTE TELEGRAPHICA.

Sabemos por parte telegraphica recebida de Lisboa, que do dia 19 a 20 houve 16 atacados da febre amarella, e 6 fallecidos.

E do dia 20 a 21 houve 13 atacados, e apenas 2 fallecidos.

ANNUNCIOS.

1 Nesta redacção se diz quem vende uma pia de lata para azeite, que leva mais de 100 alqueires.

2 LIVRO PARA LEMBRANÇAS EM 1858. Preço 200 rs. Vende-se em todas as lojas de livros de Coimbra.

3 Por ordem superior se annuncia, que no dia 6 de Janeiro proximo, pelas 10 horas da manhã, hade ter lugar nesta cidade a eleição dos jurados commerciaes, na casa das sessões do tribunal; para o que devem comparecer todos os individuos a quem o Codigo Commercial chama para tomar parte neste acto, sob as penas da lei.

4 No Lyceu Nacional de Coimbra, sob a presidencia do Decano, serão feitos os exames de opposição ás cadeiras, 3.ª e 4.ª, de Lamego, nos dias—11, 12, 13 e 14—do proximo Janeiro: á 6.ª do Lyceu do Porto, em 21 e 22—: e ás 5.ª e 6.ª do Lyceu da Guarda, em—22, 23, 25 e 26.—Na antevespera dos dias—11 e 22—deverão os oppositores apresentar-se ao Decano, para se fazerem os termos competentes.

Coimbra 21 de Dezembro de 1857.

O Decano do Lyceu de Coimbra,
Antonio Cardoso Borges de Figueiredo.

5 Na Calçada, junto ao Arco de S. Thiago, casa de negocio de Felisberto José Ferreira Guimarães, alem de um bom sortimento de fazendas de muitas e variadas qualidades, ha muito bons sapatos de borracha para homem, os quaes são da melhor fabrica da Allemanha. Tambem ha um bom sortimento de chapeus de sol, de seda; o que tudo vende por preços commodos.

6 Pelas relações estabelecidas estou habilitado a mandar vir em direitura todos e quaesquer productos das melhores fabricas da Allemanha, Belgica e França. Assim offereço aos srs. negociantes, de lhes mandar vir pelos preços das fabricas, tudo o que quizerem. Tambem se podem desde já ver em minha casa amostras de diversos generos, como: lapis de pastel de 24 cores, lapis em estojos e sem elles, de todos os preços; lacre de todas as côres, pennas, canivetes, navalhas, tesouras, charuteiras, porte-monnaies, saccos de viagem, livros de lembrança, estojos de viagem para homem, pulseiras, broches, botões de punho, alfinetes de peito, etc., e sobretudo um sortimento grande de meias brancas de lã e algodão para senhoras e homens—*A. H. Dardalhon.*

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 409 — SABBADO 26 DE DEZEMBRO — 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA Com estampilha.	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

EXPEDIENTE.

Rogamos aos srs. assignantes deste jornal, que estejam em debito das suas assignaturas, queiram satisfazel-as com a possivel brevidade.

COIMBRA 25 DE DEZEMBRO

Debalde os arautos ministeriaes procuram defender o governo da grave arguição que lhe pesa, de não ter querido reunir mais cedo as côrtes, para lançar sobre estas toda a responsabilidade dos seus actos.

E' preciso não querer ver nada, ou para melhor dizer, estar dominado da cegueira da facção, para entrar nesta defeza, que ninguem acredita, e pretender vendar os olhos ao povo portuguez, que os sabe conhecer e avaliar.

Estamos muito longe de defender a camara dos deputados, escolhida a dedo pelo ministerio *Juliano*, e reforçada do mesmo modo pelo governo de *Bento Silvestre*. Sabemos muito bem e temol-o dito cem vezes, que a grande maioria d'aquelle corpo não representa o mandato popular, e só se podem considerar verdadeiros representantes do ministerio que os fez eleger. Conhecemos perfeitamente que tem havido da parte dos deputados uma grande cobardia em não desempenharem as funcções para que foram escolhidos, e que elles provocaram e aceitaram.

Tudo isto assim é: mas não se pode negar que da parte do governo tem havido a maior culpabilidade, se não o desejo de procrastinar a reunião das côrtes, e para isto basta lançar uma rapida vista pelos actos ministeriaes até agora praticados para este fim.

Que tem feito o governo para accelerar a reunião das côrtes? Depois de muito accusado pelos jornaes da opposição, o sr. Marquez de Loulé mandou um annuncio telegraphico ao governador civil do Porto, para prevenir os deputados de que chegaria alli o vapor *Lusitania* para os receber. Ora quem não vê neste mesmo acto uma burla á opinião publica ?!

E' de notar que hoje, graças á regeneração, o governo tem as duas linhas telegraphicas principaes de Lisboa ao Porto e do Porto a Elvas, que comprehendem a maior parte dos districtos do reino, e d'onde pelo menos seria facil que os governadores civis podessem communicar aos deputados os desejos do governo de fazer reunir a camara.

O sr. Marquez de Loulé entendeu que só havia deputados no Porto para onde unicamente dirigiu o seu convite, quando podia ao mesmo tempo convidar igualmente os deputados dos districtos de Leiria, Coimbra, Aveiro, Porto, Braga, etc.

A não concluir pela supina ignorancia deste ministro, o que não é possivel admittir n'um objecto que não escapa á mais mediana intelligencia, não se pode julgar outra cousa, senão que s. ex.ª se quiz somente dirigir aos deputados do Porto, sem desejo algum de reunir as côrtes.

Ainda mais. Em Coimbra existem 12 deputados, e é bem sabido que é este um ponto de reunião que todos procuram para aproveitarem a mala posta para Lisboa; e no entretanto s. ex.ª, que poude dispor de um vapor para mandar vir os seus amigos do Porto, não tem querido estabelecer duas carruagens em dois ou tres dias da semana para facilitar o transporte dos deputados; e só agora ha poucos dias é que se lembrou de lhes escrever, aprendendo na lição que lhe deram alguns deputados regeneradores, no convite que fizeram aos seus collegas, e que tanto tem custado a tragar ás trombetas ministeriaes.

Pois se da parte do governo havia esses desejos que se pretendem apregoar de reunir as côrtes, porque não empregastes os meios necessarios para esse fim, e de que tem usado todos os anteriores ministerios? Como é que ainda agora mandaes pelos vossos arautos censurar um acto, que devieis agradecer se procedesseis de boa fé?

Ahi estão pois reunidos em Coimbra muitos deputados, e esperam-se muitos outros, que tem de demorar a sua marcha até que possam achar lugar na mala posta, o que só tarde conseguirão pela grande affluencia dos passageiros que tem vindo do Porto; quando se o governo fora previdente teria remediado este inconveniente a tempo, e com interesse da fazenda publica.

Sabemos o que se pode esperar de taes côrtes e de taes ministros; mas o que é insupportavel e injurioso para a nação, é procurar estudadas desculpas para actos que não tem explicação rasoavel, e estarem de mais a mais imaginando que podem desconceituar o sistema constitucional, e os proprios deputados, com a mira somente na conservação das pastas, sem que ninguem lhes perceba as suas tendencias e os seus fins.

Façam o que quizerem, mas não nos pretendam illudir, e muito menos suppor o paiz tão ignorante que os não saiba conhecer.

Nada ha mais prejudicial á justiça publica, do que a intervenção dos juizes nas questões eleitoraes. A experiencia constantemente mostra que taes homens são os mais improprios para administrar justiça com imparcialidade, porque fascinados pelas paixões dos partidos, tornam-se de ordinario sectarios de um d'elles, provocando assim reacções e o desgosto dos povos.

Não nos queremos metter de proposito nas questões da eleição da Camara e Juiz Ordinario de Goes, porque não temos todos os dados para bem as avaliar, nem queremos surprender o juizo do tribunal administrativo.

Ha porem um facto, digno de todo o reparo, e que não pode ser posto de parte pela imprensa, que tem por dever a defeza da liberdade dos povos, e arguir os excessos de incompetencia da parte da auctoridade.

Consta-nos que o sr. Joaquim José da Motta, ha pouco despachado Juiz de Direito para a comarca de Arganil, viera ao concelho de Goes, acompanhado de alguns amigos, sob pretexto de conciliar as influencias divergentes; mas procurando dirigir as cousas de modo, que pozesse do lado do partido adverso á causa constitucional, a victoria das auctoridades infestas ao partido liberal do concelho; e como não podesse conseguir o que desejava, voltara para Arganil com o animo aceso em ira, e ameaçando processar os liberaes de Goes.

Costumados a ver muitas vezes adulterar acontecimentos desta ordem, custa-nos a acreditar que aquelle magistrado, no principio da sua carreira, quizesse praticar um acto que tanto o deslustraria, e que seria bastante para o impossibilitar de continuar a exercer alli as funcções do seu ministerio; nem é debaixo deste ponto de vista que pretendemos dirigir a censura a s. s.ª

Para nós basta-nos somente saber, que o Juiz de Direito da comarca veiu de proposito ao concelho de Goes metter-se em funcções alheias ao seu ministerio, sem calcular a posição difficil em que ficava collocado em relação ao seu cargo de juiz.

Como pode este magistrado agora mostrar-se um juiz imparcial, conhecendo de processos e das exorbitancias nas eleições da Camara, por ventura praticadas pelos dois partidos divergentes? Quem poderá acreditar que as decisões deste julgador sejam imparciaes, depois dos actos anteriormente praticados?

Temos para nós que taes processos não tem base nem existencia legal; mas qualquer que seja o resultado, não pode já haver confiança no juizo, depois da irregularidade do passo que dera n'um assumpto que lhe era completamente extranho,

Se o sr. Motta quer continuar na carreira da magistratura, pedimos-lhe que

reflicta um pouco na sua posição; que se torne completamente alheio á politica e ás questões dos partidos, e que se colloque n'uma posição imparcial, de maneira que os seus actos inspirem a verdadeira confiança dos povos, que de certo nunca será obtida por taes meios.

MONTE-PIO CONIMBRICENSE.

Da *Revolução de Setembro* copiamos o seguinte artigo e os respectivos documentos:

Já de uma associação de Coimbra chegaram ás mãos do digno presidente do Centro Promotor o donativo e os votos pela extincção da epidemia que affligia os habitantes de Lisboa, e agora renovam-se estas dadivas por parte do Monte-Pio Conimbricense de uma fórma tão magnanima como caridosa.

Foi Coimbra uma das cidades de Portugal que primeiro recebeu a idéa fecunda da associação, que admira pois que ella assim satisfaça aos intuitos que principio tão christão traz de envolta comsigo? De certo que não causará espanto. Mas o que ha de causal-o, o que tem de ser registrado especialmente nos annaes das associações, é a maneira porque é feito o donativo, e a vontade manifesta do doador de que elle não seja recebido como esmola, desterrando assim de cima do seu obolo toda a idea que o podia tornar avillante. A formosa princeza do Mondego sabe como se enchugam lagrimas, sem que os olhos que as derramam tenham de baixar-se pungidos de vergonha.

Eis os documentos a que nos referimos:

« Illm.º e exm.º sr. — O devastador flagello de que a nossa formosa capital tem sido victima, creou uma triste posição nos seus habitantes.

O paiz não podia ser indifferente a tão pungente dôr e a tanta orphandade, que abrange nesta dura provação, decretada pelo Altissimo, assim o rico como o pobre, tanto o mais alto aristocrata como o mais infimo plebeu.

As orações deste religioso povo, e o altar da caridade, erigido no proprio lugar em que o flagello tem a sua séde, são hoje os unicos lenitivos para as suas desgraçadas victimas. Os ricos e os pobres, os grandes e os pequenos, de todos os cantos do nosso bello solo vão adornando aquelle edificante altar com as offertas e prendas, que suas forças têem permittido.

Assim os socios do Monte-Pio Conimbricense, sentindo profundamente os infortunios de todos os nossos irmãos da capital, particularmente d'aquelles que pertencem á classe laboriosa da sociedade, e depois de tomarem a deliberação, que foi unanime, de promover entre si uma subscripção para tão justo fim; encarregam-me, na qualidade de seu presidente, de mandar fazer a V. ex.ª a entrega de 116$880 rs., para ser esta quantia distribuida por aquellas associações das classes laboriosas, que mais precisarem.

Eu peço a V. ex.ª que na qualidade de digno presidente do Centro Promotor dos melhoramentos das classes laboriosas da capital, releve com cada uma das ditas associações, a mingua da offerta dos associados do Monte-Pio Conimbricense, que igualmente sendo composto de cidadãos laboriosos, lamentam que ella não corresponda aos seus desejos.

Se aos ricos é dado levantar dos seus pesados cofres uma moeda grossa para allivio dos necessitados, seja permittido aos pobres o tirar do seu mealheiro o obolo, com que possam manifestar aos ceus a sua fraternidade pela classe desvalida, não como lenitivo dos males que a assolam, mas como symbolo das suas fervorosas orações ao Creador, para nos livrar de tanta desgraça.

Deus guarde a V. ex.ª — Coimbra 19 de Dezembro de 1857. — Illm.º e exm.º sr. Antonio Rodrigues Sampaio, presidente do Centro Promotor dos melhoramentos das classes laboriosas na capital. — O presidente da associação do Monte-Pio Conimbricense, *Dr. Raymundo Venancio Rodrigues*. »

« Illm.º sr. — A mais bella pagina que se escreveu sobre a terra é a do evangelho em que se annuncia gloria a Deus nas alturas e na terra paz aos homens de boa vontade, estipulando ao mesmo tempo como primeiro e maximo mandamento o amor de Deus, e como segundo, igual ao primeiro, o amor do proximo.

O Monte-Pio Conimbricense não quiz faltar na cruzada da caridade, e para abrilhantar mais o acto, para tornar mais generosa a offerta, para não humilhar o desvalido, quasi que considerou a sua acção como um preceito, como uma divida, que vinha pagar na epocha do seu vencimento.

As classes laboriosas da capital aceitam com reconhecimento o mimo que lhes offerecem seus irmãos das provincias, agradecem as expressões affectuosas, e reconhecem a obrigação immensa em que ficam constituidas para com elles. Não é o debito de 116$880 rs. que as ha de tornar insoluveis, é a divida enorme d'um amor eterno, de uma dedicação sem limites a que elles ficam hypothecados para sempre.

Rogo pois a V. s.ª que aceitando os agradecimentos de todas as associações da capital, e os meus, os transmitta aos socios do Monte-Pio Conimbricense, ao qual V. s.ª tão dignamente preside.

Deus guarde a V. s.ª Lisboa, e secretaria do Centro Promotor dos melhoramentos das classes laboriosas, 22 de Dezembro de 1857. — Illm.º sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, presidente do Monte-Pio Conimbricense. — *Antonio Rodrigues Sampaio*, presidente. »

DO NOSSO CORRESPONDENTE PARTICULAR.

Lisboa 24 de Dezembro de 1857.

Não quero que acabe o anno sem lhe dar noticias minhas — e nem devo deixar passar esta epocha do anno sem o saudar, seguindo assim os antigos usos e costumes. Desejo tambem que se saiba não só que ainda vivo, mas que não desertei e nem deserto do nosso campo.

A interrupção das minhas correspondencias, que já não poderão vir a ser tão regulares como o foram, tem sido devidas a diversas causas, sendo a falta de saude e de tempo. Ha tres mezes que se completam hoje, ainda não houve um dia no qual eu podesse dizer — *estou bom* — e creio que a muita gente acontece outro tanto; porem como tinha e tenho pessoas a quem precisei animar, fiz todas as diligencias para occultar a minha fraqueza, se fui fraco. Sei que heide continuar a ser caçoado e levar mesmo uma roda de tolo, mas não importa, porque a minha consciencia me diz que procedi como devia proceder.

Durante a epidemia não prestei a menor attenção aos negocios politicos, porem agora que o mal parece extincto, para não perder o costume já vou perguntando o que ha de novo, e já vou desejando informações do que se passa diariamente na sala da camara dos senhores Deputados.

O bom do Soure todas as vezes que sobe ao ponto culminante enfernisa-se porque não chega a reunir os 54, porem dá sempre boas esperanças para ámanhã. Chega o ámanhã, e muito feliz é elle se a cifra não diminue como ainda hontem aconteceu.

Se eu conversasse com o Soure, ou com o Vellez Caldeira, ou com qualquer dos outros historicos, que almejam ou fingem almejar pelos 54, havia de fazer-lhes uma pergunta. « A Camara constitue-se em se reunindo 54? Pois não sabem que são necessarios quarenta votos unanimes para fazer vencimento? E terão esse numero entre os 54?... Eu duvido que os tenham quando reunirem 70. Parece-me por conseguinte que não é este anno que o corpo legislativo funcciona, e que o Soure não tem o trabalho de fazer o discurso de cumprimento ao Rei no dia de anno bom.

Já tem regressado para a capital muitas familias das que emigraram por causa da epidemia, e até aos Reis terão vindo todas as que não resolveram ficar já no campo esperando a primavera. A cidade já está animada, e só estão fechados aquelles estabelecimentos que ficaram sem dono como aconteceu a alguns.

Entrou esta noite o paquete do norte, vindo n'elle o Ministro da Russia, que estava ausente ha alguns mezes.

O tempo não pode ir melhor do que vae — é uma razão de menos que tem para allegar os Deputados que ainda se demoram nas provincias, dando lugar a que appareçam escriptores como aquelles, que tão bem fustigados foram pelo seu patricio Adriano.

Subscripção promovida pela commissão central de soccorros de Coimbra, a beneficio dos necessitados da capital.

Transporte	377$520
José Augusto Orcel	2$000
Antonio Dias da Silva	2$000
Paulo José da Silva Neves	1$920
Antonio Lopo Correa de Castro	1$440
José Maria	1$200
Miguel Ribeiro de Vasconcellos	1$200
Antonio de Sousa Pires de Lima	1$200
Francisco Maria de Quadros	1$000
José de Mattos	600
Francisco Antonio da Fonseca	500
José Simões da Silva	500
Luiz Botelho de Vasconcellos	500
João Nunes de Mattos	500
Antonio José Ferreira	480
Antonio Maria de Maia Pacheco	240
Manoel José Ribeiro (pela quinta vez)	18$000
Diogo Barata de Lima Tovar	13$500
D. Maria Ludovina Pereira Coutinho de Macedo	4$500
Francisco Pedro da Silva	2$500
Elisio Guedes Coutinho Garrido	2$250
Domingos Barata Diniz	1$200
Antonio Joaquim Manso Fragoso	1$200
José da Costa Moura de Gouvea	1$000
Bernardo José da Silva	960
Antonio Lopes Saraiva	940
Manoel de Freitas Cardoso	800
D. Constancia de Paula Cardoso	480
D. Balbina Adelaide	480
Um ecclesiastico	2$250
Joaquim Cardoso Bizarro	1$200
João Marques Perdigão	1$200
Joaquim Baptista	1$000
Antonio Posselius	2$250
Julio Maximo Pereira de Senna	960
Constantino Luiz Simões Ferreira Gonçalves	960
Manoel José de Sousa	960
José Barbosa Lima	1$000
José Maria d'Almeida	960
Calisto André Soares Pinto	720
Um anonimo	720
Joaquim Francisco Leonardo	600
Francisco José de Moura Bastos	500
Ignacio Ayres de Azevedo	500
João Ignacio de Sousa Porto	480
Manoel Antonio Bizarro	480
Antonio Maria Ferreira	360
Um anonimo	240
Francisco Antonio	240
José Bernardes Junior	240
Luiz Simões de Moura e Sá	480
Francisco dos Santos Pereira	240
Fructuoso José da Silva	7$200
D. Maria d'Alcantara	4$500
José Maria Pereira Forjaz	4$500
D. Mathilde Maria de Lacerda Aragão	2$250
Francisco Arantes	2$250
Leovigildo Antonio da Cunha	2$250
Manoel Bernardo de Sousa Ennes	2$250
Jeronimo Fernandes Falcão	2$250
Um anonimo	1$200
Antonio dos Santos Caria	1$200
As senhoras Vidaes	600
Antonio Rodrigues d'Almeida	500
Eugenio da Silva Mattos	480
	490$580

(*Continua.*)

A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

XX.

« Eu provoco o *Constitucional* a que desenrole o sudario de todas as mazellas, que pareço estar vendo nesta administração municipal. ....

« E hade permittir-me que, na minha defeza eu considere as accusações do *Constitucional* como se foram feitas pelo proprio Governo Civil. A franqueza do accusado deve corresponder franqueza igual da parte do accusador. » (*Conimbricense* de 14 de Novembro de 1857.

Este cartel, que dirigi ao sr. Maldonado em 14 de Novembro, ainda bem que não foi regeitado, como se vê do seu jornal de 22 do corrente. Antes isto, mil vezes antes, do que o procedimento pouco leal que S. Ex.ª tem tido para com a Camara, atevendo-lhe aggressões n'outros jornaes, sem que a *Ordem Publica* nem o *Constitucional*, as ordens do Governo Civil, tivessem denunciado os seus resentimentos.

As tomadias do Choupal, e a causa que vai correndo no poder judicial relativa aos quintaes do bairro de S. Bento, são os primeiros traços do tal *sudario de miserias*, que o *Constitucional* começa agora a desenrolar.

Adiarei a segunda questão para outro artigo, esperando já então aproveitar-me da resposta que a Camara tem de dar, a uma exposição deste negocio, feita em sessão do Conselho de Districto de 28 de Abril de 1857, por um vogal d'este Conselho, e remettida á Camara por officio do Governo Civil de 16 de Maio de 1857. Hoje só tratarei do que respeita ás tomadias do Choupal.

As arguições do *Constitucional* sobre esta questão reduzem-se aos pontos seguintes:

1.º que a declaração dos louvados informadores não se tomou no auto da vistoria, mas em auto separado della, onde só figuram os louvados com o escrivão da Camara.

2.º que no acto da vistoria a verdade foi contestada de plano com assistencia dos interessados.

3.º que este processo está dormindo na secretaria da Camara.

4.º que no acto da vistoria não se fez o *desforçamento* no terreno usurpado.

Sobre o 1.º ponto terei de invocar o testemunho insuspeito do sr. conselheiro Henriques Secco para a historia do que se passou a este respeito.

A Camara, na vistoria de 19 de Março de 1857, reuniu todos os louvados informadores, indicados pelo sr. Secco, a pedido da mesma Camara. No acto da vistoria comecei por dar a palavra ao sr. Secco, para expor tudo o que soubesse como um dos louvados mais conhecedores daquella localidade; e, no fim da vistoria, pedi-lhe que ministrasse ao escrivão da Camara algum esclarecimento, que por ventura lhe tivesse escapado nos seus apontamentos, para a redacção do auto. O sr. Secco, sahindo para Antuzede, deixou ao sr. Amorim a minuta do auto de vistoria; e, não se conformando a Camara com a redacção daquella minuta, encarreguei-me de a resumir, e fez-se o auto por esta minha minuta, sem que eu podesse dar ao sr. Secco a competente satisfação, porque estava fora da cidade, e o Governo Civil instava pela remessa daquelle auto.

Chegou o sr. Secco, e, quando se lhe leu o auto para elle assignar, fez barulho na secretaria em occasião que eu entrava, attribuindo aquellas alterações da sua minuta a más intensões da parte da Camara. Coube-me dizer-lhe, *em represalia*, que era elle o menos competente para censurar quaesquer auctoridades em relação áquellas tomadias, porque já tinha sido auctoridade, e a primeira do districto, no tempo das mesmas tomadias, que S. Ex.ª tinha deixado ficar, quando sahiu do Governo Civil, no estado em que as achou, quando teve o seu despacho de Secretario Geral.

No fim de todas estas altercações, declarei-lhe que não aceitava a substituição das minutas, para que em tempo nenhum se podesse dizer, que a substituida não continha as declarações feitas pelos louvados informadores no acto da vistoria; mas que a Camara convidaria todos os louvados para acrescentarem ao auto redigido pela Camara todas as declarações que julgassem precisas; e que estas declarações, tomadas pelo escrivão da Camara, fariam parte do mesmo auto. E com effeito a Camara em 30 de Março deliberou que fossem convidados para dia certo.

O sr. Secco e os mais louvados foram convidados, por officio da mesma data, para comparecerem na Secretaria no dia 6 de Abril; e a primitiva minuta do sr. Secco, um pouco mais augmentada, foi transcripta no competente livro, em seguida ao auto da vistoria, e assignada por todos os louvados que alli se acharam.

Se o auto de vistoria organisado por esta forma contivesse illegalidades ou inconveniencias para a questão, o sr. Secco, tão versado na materia, e tão dedicado aos melhoramentos daquella estrada, estou certo que o não teria assignado; e o sr. Maldonado teria devolvido o auto para se reformar, ou teria ordenado outra vistoria.

No 2.º ponto censurasse a Camara, segundo parece, por que no acto da vistoria, a verdade foi *constatada de plano com assistencia dos interessados*. Custa-nos a crer que o sr. Maldonado por meio do seu jornal, quizesse censurar a Camara por ter intimado para esta vistoria os proprietarios confinantes: é provavel que haja confusão de palavras ou má intelligencia da minha parte. Mas, se houve intensão de censurar, ahi vai a resposta no trecho d'um officio do mesmo sr. Governador Civil, datado de 13 de Fevereiro de 1857.

« ...Para esta diligencia (a vistoria em questão) seria muito conveniente tambem fazer intimar os proprietarios dos predios contiguos para nesse acto se fazerem representar.... »

No 3.º ponto é a Camara accusada de ter arrumado este processo a um canto da Secretaria. Aqui é que não pode admittir-se *confusão de palavras, nem má intelligencia da fraze*.

Attendam e admirem.... Esta vistoria foi ordenada pela Junta Geral de Districto em sessão de 11 de Maio de 1855, segundo consta dos officios do Governo Civil de 7 de Setembro do mesmo anno, de 17 de Abril de 1856, de 13 de Fevereiro, 31 de Março e 6 de Abril de 1857. E' negocio que a Camara actual achou já pendente da Junta Geral de Districto. Feito o auto de vistoria foi remettido ao Governo Civil, um officio de 8 de Abril de 1857 para ser presente á Junta Geral do Districto. Soube-se depois, pelo Relatorio do Governo Civil á Junta Geral, que o Conselho de Districto se recusára a tomar conhecimento deste negocio, por se achar affecto á mesma Junta. Daqui por diante não sabe a Camara que destino teve o processo, porque o sr. Maldonado não deu parte do bom ou mau acolhimento que elle teve na Junta Geral, nem o rumo que lhe deu ou que tenciona dar-lhe.

E é o proprio jornal do Governo Civil, que vem accusar a Camara de ter este processo a *dormir* na Secretaria!!

A 4.ª *miseria*, imputada á Camara neste negocio, consiste em não ter usado do *desforço* no acto da vistoria. Se a Camara obedecesse com os olhos fechados a todos os mandatos do Governo Civil, teria lançado mão deste *desforço*, que lhe foi recommendado em quasi todos aquelles officios, que já citei. E' não teria feito só isto; teria intimado os proprietarios confinantes, para que fizessem *tapumes* entre as suas propriedades e a estrada!

Esta ultima recommendação, tão *estranha* e tão *illegal*, pede a curiosidade que se leia nas proprias palavras do officio do sr. Maldonado, de 13 de Fevereiro de 1857. Recommenda-se neste officio que a Camara faça comparecer na vistoria os proprietarios dos predios contiguos á estrada, a fim de « *poderem ser intimados para repararem as suas propriedades por forma que nunca mais venham a usurpar o terreno da estrada*... Não sei se a palavra *tapumes*, que empreguei, estará nas *forças* do officio do sr. Maldonado, mas qualquer que seja a natureza daquelles *reparos*, poderia exigil-os a Camara, ou o Governo civil em propriedades particulares?!

Mas voltemos á questão, pondo de parte este episodio.

E' sabido que o *desforço* em terrenos usurpados só pode ter lugar em usurpações ou tomadias de menos d'um anno; e, tendo-se reconhecido, no acto da vistoria, que a reunião das duas estradas do Choupal n'uma só estrada, e as differentes mudanças que se tem feito nestas estradas; ou, por outras palavras, tendo-se reconhecido, nesta vistoria, que as usurpações feitas nos antigos leitos d'aquellas estradas datavam de muitos annos, se a Camara se *desforçasse* naquelle acto praticava uma illegalidade flagrante.

A tomadia mais recente teve lugar na parte da estrada, que vai da casa do Choupal para a Ponte da Cidreira, achando-se hoje desviada para o alveo do rio velho; mas esta mesma usurpação já data de ha annos, segundo as informações que deram os louvados informadores. E' verdade que nas epochas invernosas, quando o alveo do rio não dá passagem, tem o povo passado por dentro da insua; mas este facto não tira o caracter de usurpação feita no anno em que se tapou a propriedade, porque aqui, como em todos os predios contiguos a estradas alagadiças, o povo, durante as chuvas, passa por dentro de predios particulares, sem que ninguem se tenha até hoje lembrado de que esta passagem do povo em certas epochas do anno possa dar-lhe direito de servidão por aquelles predios. N'um e noutro caso, tem-se visto os portaes abertos para se passar, quando as estradas contiguas não dão passagem; e tambem n'um e noutro caso os proprietarios impedem ou permittem aquella passagem a seu arbitrio.

Demorei-me um pouco mais neste ponto, para mostrar que esta usurpação se devia considerar consummada ha annos, contra a opinião do sr. Secco. A Camara aproveitou a historia dos factos, dada pelos louvados informadores; e não tinha obrigação de se ligar ao parecer destes louvados, sobre as deducções que poderiam tirar-se daquelles factos.

E o sr. Maldonado, que vem agora, no seu jornal, fazer á Camara a grave accusação desta *miseria*, não achou meios officiaes para estranhar o procedimento desta corporação, e antes pelo contrario, no seu Relatorio apresentado á Junta Geral de Districto na sessão de 1857, se mostrou satisfeito do bom serviço da Camara, como pode ver-se no seguinte artigo do mesmo relatorio:

« E cabe aqui tambem declarar-vos, que me não descuidei da vossa deliberação, adoptada na sessão de 1855, sobre a usurpação do leito da estrada, que desta cidade conduz a Cantanhede pelo Choupal. No dia 19 de Março deste anno, procedeu a Camara Municipal desta cidade á necessaria vistoria, na forma que lhe havia sido recommendada, fazendo logo subir a este Governo civil, com informação sua, uma copia do auto que formára, para o Conselho de Districto resolver se, á mesma Camara competia desforçar-se, visto ser conhecida a usurpação. Aquelle tribunal porem accordou em não tomar conhecimento deste negocio, por estar affecto á Junta Geral; e por isso submetto ao vosso juizo o respectivo processo, para que delibereis como vos parecer conveniente. »

Antonio Augusto da Costa Simões.

NOTICIAS DIVERSAS.

Jogo prohibido. — Na terça feira, depois das nove horas da noite, se dirigiu o sr. Administrador deste concelho, em execução dos editaes dos srs. Governador Civil e Vice-Reitor, a dar busca á casa do sr. Abilio Roque de Sá Barreto, na rua da Calçada, por causa do jogo prohibido; porem chegando á porta, não poude conseguir que lh'a abrissem: retirando-se depois de ter inutilmente batido sem que ninguem apparecesse.

Resta-nos ver se a auctoridade se deixará miseravelmente escarnecer, tolerando que um facto destes passe sem o necessario castigo.

Consta-nos que o sr. Abilio Roque tinha sido prevenido por alguem da policia academica; porem ou fosse o segredo violado por esses empregados, ou pelos proprios da administração do concelho, é certo que ha n'isto uma quebra de deveres e uma responsabilidade a que a auctoridade publica não pode ficar silenciosa. Quem não sabe cumprir com as suas obrigações, ou é suspenso ou demittido, conforme a natureza do crime; mas em todo o caso é preciso que as auctoridades não façam a vista grossa sobre factos que merecem exemplar castigo.

Desenganemo-nos: o jogo prohibido hade durar em Coimbra, em quanto as auctoridades assim o quizerem.

Exposição de gados. — Teve lugar no dia 23, na feira de Santa Clara, a exposição de gado lanigero e suino deste districto.

O jury foi composto dos Srs. Governador Civil, Administrador do concelho, Francisco Antonio de Miranda servindo de Presidente da Camara, José Coelho da Silva, Francisco Marques Ribeiro, Manoel Maria da Cunha, e do veterinario Francisco Marques Cardoso.

No gado lanigero foi premiado com o 3.º premio de 5$000 rs. o sr. Antonio Manoel Pereira, desta cidade, por um carneiro, natural de Hespanha, de 2 annos, e raça commum.

E obtiveram menção honrosa os srs. Francisco Bernardes Saraiva, e Bernardo José Lourenço de Oliveira, cada um por um carneiro.

No gado suino teve o 3.º premio de 3$000 rs. o sr. Bento Serafim, de S. Martinho do Bispo, deste concelho, por uma porca de raça commum de 4 annos.

O jury decidiu que somente se concedessem premios por aquelles animaes, que fossem proprios para a procreação.

Soccorros de Coimbra. — Na quinta feira foi remettida ao sr. Conde de Sobral, Governador Civil de Lisboa, a quantia de 484$200 rs., por conta da subscripção aberta entre a Academia, a favor dos necessitados da capital.

Pelo correio de hoje foi igualmente remettida ao mesmo sr. Governador Civil a quantia de 700$000 rs., producto da subscripção promovida em Coimbra pela commissão central de soccorros.

Deputados. — Partiu hontem desta cidade para Lisboa o sr. deputado Mamede, e hoje partiram igualmente os srs. deputados José Estevão e Mendes Leite.

Passagem.—Consta-nos que na segunda feira, pelas 4 horas da madrugada, hão de passar por esta cidade em direcção ao Sarlão, os srs. Ministro das Obras Publicas, Visconde da Luz e Eduardo Leça.

Igrejas a concurso.—Passaram-se editaes para o concurso das igrejas de Villa Nova d'Anços, Oliveira do Hospital, e Espariz, todas no Bispado de Coimbra.

Transferencias — O sr. Martinho de Mello Machado Côrte Real foi transferido de Juiz de Direito da comarca de Cantanhede para a d'Agueda; e o sr. Ignacio Cabral Arez da Silveira Barros foi transferido de Juiz de Direito da comarca de Idanha a Nova para a de Cantanhede.

Beneficencia. — Antonio Caetano Soares da Fonseca, natural de Maiorca, e residente em Lisboa, aonde é empregado, foi ha dias atacado da febre amarella naquella cidade, bem como uma sua filha. Vendo-se este infeliz luctando com a morte, sem poder ganhar o pão para sustento de sua mulher e filhos, recorreu por via do jornal o *Povo* ao sr. Governador Civil do districto, pedindo-lhe soccorro, porque aquelle que o seu regedor lhe havia ministrado, nem fora sufficiente, nem elle tinha ordem para dar mais.

Chegando este facto ao conhecimento dos seus patricios em Maiorca, decidiram alguns delles promover entre si uma subscripção, a qual produziu já a quantia de 6$000 rs., que foi logo remettida áquella familia, continuando ainda a solicitarem mais soccorros para o mesmo fim.

Entendemos que cumprimos o nosso dever, fazendo publico este acto de humanidade.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 23.—O mercado esteve muito abundante e o milho desceu no preço.

Trigo 580. Milho 390 a 400. Cevada 250. Centeio 430. Feijão branco 500. Dito rajado 400. Dito frade 300 Favas 300. Batatas 180. Tremoços 260 a 270. Azeite velho 2100. Dito novo 2050.

Correspondencia. — Recebemos uma correspondencia de Penacova, em resposta á ultima que publicámos do sr. Antonino Ferreira Lima, de Poiares, a qual por falta de espaço não podemos incluir neste numero do nosso jornal, o que faremos n'um dos proximos seguintes.

Errata.—Na relação de subscriptores que publicámos no numero passado, onde se lê João Alves de Moura, deve lêr-se João Alvares de Moura, que vem a ser o sr. Conego Moura, secretario que foi do Exm.º sr. Arcebispo Bispo Conde, Patriarcha Eleito.

Lê-se na *Imprensa*:

Consta-nos que foram ultimamente nomeados pelo sr. ministro da fazenda dous criminosos pronunciados nos tribunaes, para empregados da administração do pescado na costa de Espinho neste districto !!!

Não commentamos hoje o facto, que revela a mais escandalosa immoralidade governativa. N'outro n.º moralisaremos. Hoje limitamo-nos a apontar á imprensa e ao paiz este vergonhoso escandalo!

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Noticias da Ilha de S. Thomé.—Pelo brigue *Rio Ave*, chegado no dia 19 tivemos noticias d'aquella ilha que alcançam até ao dia 20 de Outubro. Nada havia de notavel que se deva mencionar; ficava governando a provincia o conselho do governo, na falta de governador, que ainda alli não havia noticia de quando chegaria.

Tinha-se publicado o 1.º numero do *Boletim Official do Governo da Provincia* no dia 3 de Outubro. E foi a primeira vez que n'aquella colonia se viu funccionar a imprensa, esse grande motor da civilisação e do progresso, que foi muito bem aceito por aquelles povos. E cabe ao nobre visconde de Sá da Bandeira a gloria de ser o ministro do ultramar que introduziu este grande elemento de civilisação naquella colonia que os portuguezes possuem desde 1471. Era já tempo, que em perto de 4 seculos nós introduzissemos a letra redonda na nossa colonia!

O Boletim que temos á vista traz publicados actos officiaes, tanto do governo da metrople como do interior da provincia, uma pastoral do prelado, e o noticiario no qual vemos que o vigario pro-capitular trata de fazer abrir duas aulas, uma de latim, e outra de francez; e que alem disso pessoalmente se propõe a dar lições de theologia moral. Em breve deve chegar á ilha um professor que alem do ensino primario, ensinará geometria applicada, desenho e geographia.

Tambem o Boletim diz que se falla em instituir uma Academia musical e theatral, e que de Lisboa se mandará ir um professor de musica.

São estes progressos reaes, e oxalá vão crescendo e tomando força.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Cerração da atmosphera em Londres — No dia 8 nem em Londres, nem em 30 milhas em volta se viu a luz do dia. A grande metropole apresentava o verdadeiro aspecto do chaos. Massas informes e espantosas se agitavam com difficuldade n'um oceano de trevas e nuvens. Os trens dos caminhos de ferro caminhavam a passo de carro; os velozes e numerosos vapores que navegam no Tamisa, como as pequenas barcas do reino; os omnibus, os *cabs*, encontravam-se, apinhavam-se, confundiam-se, perdiam o caminho, corriam a cada momento risco de se despedaçarem uns contra os outros. A atmosphera era tão densa, que nem as ruas, nem as habitações, nem em nenhuma parte se podia respirar. A luz artificial era inutil. Os luminosos lampeões do gaz appareciam rodeados por um circulo de espêssas nuvens que os seus raios não podiam penetrar. Esta terrivel nevoa, que os inglezes asseveram nunca terem visto, causou muitas desgraças, pelos differentes encontros que occasionou.

CORREIO D'HOJE.

Os artistas de Coimbra.

Abaixo publicamos duas cartas relativas á remessa que os artistas de Coimbra fizeram de 120$000 rs., para os necessitados da capital.

Sentimos que a hora adiantada em que recebemos a *Revolução de Setembro* nos impossa de transcrever os elogios, que alli se fazem aos artistas desta cidade, pelo seu caridoso procedimento.

« Illm.º e exm.º sr.— Remetto a V. ex.ª a quantia de 120$000 rs., que grande numero de artistas de Coimbra põem á disposição de V. Ex.ª para lhe dar a applicação que julgar mais conveniente.

Se é pobre e mesquinha a offerta, é comtudo mui grande o desejo que temos de ver minorados os soffrimentos dos nossos irmãos da capital.

Deus guarde a V. ex.ª Coimbra 20 de Dezembro de 1857.

Illm.º e exm.º sr. Antonio Rodrigues Sampaio.—*José Antonio da Ponte.* »

Illm.º sr.—A dedicação dos artistas de Coimbra foi tão grande como nobre o sentimento que a inspirou. Procurarei desempenhar-me do encargo honroso que me confiaram, e darei parte da sua execução.

Deus guarde a V. s.ª Lisboa 24 de Dezembro de 1857.

Illm.º sr. José Antonio da Ponte. — *Antonio Rodrigues Sampaio.* »

Do nosso correspondente particular.

Lisboa 25 de Dezembro de 1857.

O numero dos Deputados que hontem reuniram em S. Bento ainda foi muito menor do que nos dias antecedentes. Até o proprio José Passos em lugar de ir para a camara foi para Santarem, d'onde não voltará certamente antes de segunda feira. Fallava-se muito na dissolução da camara, não sei se com fundamento ou sem elle—o que não padece duvida é, que o procedimento dos Deputados tem desagradado nas regiões mais elevadas.

Para lhe dar estas noticias talvez lhe não escrevesse— faço-o porque tenho a dar-lhe noticia mais alegre, posto que não deva ganhar as alviçaras se o governo civil fez o seu dever.

Hontem depois das duas horas da tarde affixou-se na Praça do Commercio e nas portas da Alfaudega um Edital do Director interino (Santos Monteiro) transcrevendo o officio do Conselho de Saude, em virtude do qual nas cartas para a sahida das embarcações se deve declarar que Lisboa está livre de contagio, *havendo cessado a epidemia da febre amarella*. A noticia causou geral contentamento; e as embarcações que sahiram de tarde já levaram carta limpa. Agora é de crer que os Deputados doentes se restabeleçam sem demora, e alguns talvez ainda cheguem ao *Te Deum*.

Consta-me que ámanhã vae El Rei acompanhado de seu Augusto Pae e Irmãos para a Lagoa d'Albufeira, aonde se demoram até ao meio da semana proxima.

ANNUNCIOS.

1 Vende-se uma morada de casas na travessa da Couraça de Lisboa para os Palacios Confusos, n.º 26. Nesta redacção se dirá quem é o dono.

2 No dia 29 do corrente mez de Dezembro, na casa d'acceitação dos hospitaes da Universidade, pelas 11 horas da manhã, se hade proceder á arrematação de todos os generos, que têem consumo nos mesmos hospitaes.

3 Rebuçados peitoraes contra a tosse— unicos até hoje descubertos, pela applicação dos quaes por mais antiga e inveterada que seja, logo esta desapparece.

O seu deposito em Coimbra é na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, na rua da Sophia, n.º 6.

Na mesma pharmacia se encontram pilulas de Dehaut, ferro reduzido pelo hydrogeneo, confeitos de iodureto de ferro de Gille, pilulas da Blanchard, pasta de Regnauld, grande sortimento de chocolates medicinaes, capsulas de figados de bacalhau, cupaiba, d'oleo de tartaruga, e de figados d'arraia, suspensorios para testiculos, algalias de gomma elastica, compressorios para fontes, xarope de nafé d'Arabia, etc., etc.

4 Pelas relações estabelecidas estou habilitado a mandar vir em direitura todos e quaesquer productos das melhores fabricas da Allemanha, Belgica e França. Assim offereço aos srs. negociantes, de lhes mandar vir pelos preços das fabricas, tudo o que quizerem. Tambem se podem desde já ver em minha casa amostras de diversos generos, como: lapis de pastel de 24 cores, lapis em estojos e sem elles, de todos os preços; lacre de todas as côres, pennas, canivetes, navalhas, tesouras, charuteiras, porte-monnaies, saccos de viagem, livros de lembrança, estojos de viagem para homem, pulseiras, broches, botões de punho, alfinetes de peito, etc., e sobretudo um sortimento grande de meias brancas de lã e algodão para senhoras e homens—*A. H. Dardalhon.*

5 Por ordem do exm.º Conselheiro Governador Civil deste Districto faço publico, que na quarta feira proxima (30 de Dezembro) pelo meio dia, no edificio dos Loios e Repartição do mesmo Governo Civil, se hade contractar em hasta publica o fornecimento das rações aos presos pobres da cadeia desta cidade, pelo tempo de seis mezes ou um anno, a contar do 1.º de Janeiro proximo, e com as condições que estarão patentes naquelle acto, as quaes podem ser examinadas na mesma Repartição pelas pessoas a quem convier, em todos os dias não santificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra 26 de Dezembro de 1857.

O primeiro Official.

Jacinto Eduardo de Britto Seixas.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 410 — TERÇA FEIRA 29 DE DEZEMBRO — 4.º ANNO 1857

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs. —Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

EXPEDIENTE.

Rogamos aos srs. assignantes deste jornal, que estejam em debito das suas assignaturas, queiram satisfazel-as com a possivel brevidade.

COIMBRA 28 DE DEZEMBRO

O Rei e Patria.

Acaba de publicar-se em Lisboa com este titulo uma revista hebdomadaria, cujas ideas em politicia são o absolutismo puro.

Com todas nossas forças protestamos contra a doutrina do novo jornal. Absolutismo no seculo 19.º, e na nossa terra, sempre tão livre e independente, é o maior insulto que pode cuspir-se nas faces de Portuguezes. Embalados nas crenças da liberdade, jámais entregaremos os pulsos para que nos apertem algemas. Despotismo, não o queremos de ninguem. Tão odioso é para nós o de D. Miguel, como seria o de D. Pedro V ou outro qualquer.

Ha trinta e sete annos que se deu em Portugal o primeiro grito de liberdade: ha vinte e tres que está arreigado entre nós o systema representativo: — não serão de certo ideias desta ordem que nos hão de fazer retrogadar tão longe. O paiz despreza semelhantes insinuações, e conhece por si as vantagens das instituições constitucionaes.

Mas para que combater o que não precisa ser combatido? Callemos: falle por nós o collega do *Braz Tisana*, e veja-se como foi recebida na heroica cidade esta atrevida publicação.

O nosso jornal nasceu no seio da liberdade, e é d'ella que se alimenta, e que se alimentará em quanto existir: nem outra cousa podia ser, porque nós militamos no campo da liberdade ha muitos annos, e por ella fizemos mui custosos sacrificios: não seremos nós pois que no declive da existencia demos aos nossos concidadãos o vergonhoso exemplo d'uma apostazia politica. Recebemos de Deus a liberdade que elle concedeu a todo o homem, e não desprezaremos nunca esta prerogativa tão filha da natureza humana.

Já vivemos debaixo do poder absoluto; já fomos para a cadeia varias vezes pelo Posso, Quero e Mando das auctoridades, e como já provamos a doçura d'esses governos, é por isso que o detestamos, que lhe fazemos guerra, e que lha faremos, e muito mais agora que apparece nos typos da capital um jornal novo que se intitula *Rei e Patria*, o qual com a maior desfaçatez e audacia, insulta a liberdade dos Portuguezes, o caracter honrado e sagrado do seu Monarcha, e as formulas legaes do nosso systema governativo.

Insulta a liberdade dos Portuguezes, porque os quer tornar escravos, porque os quer tornar ingratos á memoria do grande Principe, que deu em Queluz a vida pelos tornar livres, e dignos da grande familia europea. Insulta a liberdade dos Portuguezes, porque chama bando de loucos áquelles que lhe trouxeram o systema, á sombra do qual o *Rei e Patria* se atreve a cuspir-lhes no rosto, onde ainda apparecem as cicatrizes da liberdade.

Chamar loucos aos varões insignes que proclamaram no nosso paiz o systema representativo, é chamar louco ao grande Duque de Bragança, e a sua augusta Filha, é mesmo chamar louco ao actual Monarcha, que jurou expontaneamente e á face da Nação, a Carta constitucional da monarchia, que foi, é e será defendida pelas espadas do Exercito, onde não ha guardas Pretorianas.

Insulta o caracter honrado e sagrado do joven Monarcha, porque fazemos justiça ao primeiro Magistrado da nação, que não é de certo capaz, pelos exemplos de sua augusta Mãe, por sua instrucção e virtudes, de ser prejuro. S. Magestade jurou governar pela Carta constitucional da monarchia; fique o *Rei e Patria* na certeza de que o actual Monarcha dos Portuguezes, apesar da sua joventude, não dará á Europa um tão triste e perigoso documento. Os Reis perjuros não reinam nos homens livres.

Insulta as formulas legaes do nosso systema representativo, por isso que proclama o absolutismo puro, e despresa os fóros da liberdade portugueza, representados no parlamento. Podem censurar-se algumas medidas dos legisladores; é n'isto que está a liberdade das opiniões, mas querer-se desfazer do capitolio, tornar nocivas, suspeitosas e inuteis estas grandes assembleas populares, é não só um grande atrevimento, mas talvez um grande descoco.

Apesar do que se escreve, apesar das ciladas que se armam, apesar mesmo das doutrinas que se propagam para corromper o povo, temos uma grande esperança de que serão inuteis tão offensivos brados, porque confiamos nas virtudes e no saber do Monarcha, no bom senso do povo portuguez, nas espadas victoriosas, e sem mancha, dos dous Marechaes, no valor e no caracter do Exercito, que não é de milicianos, mas dos homens, cujo penacho mostrou no cerco do Porto, e nas linhas de Lisboa que não queria o absolutismo, confiamos finalmente, nos liberaes portuguezes, que quaesquer que sejam as suas divisões, ainda têem pennas para escrever e sangue para derramar.

Concluiremos, dizendo ao *Rei e Patria*, que em Portugal podem haver dous thronos; o constitucional pertence ao Senhor D. Pedro 5.º, o absoluto ao sr. D. Miguel de Bragança.

Beneficencia.

Succedem-se os actos de beneficencia. Não se descança um só momento neste registar continuo de acções as mais louvaveis e honrosas. A virtude da caridade está de facto desenvolvida entre nós em larga escala.

O sr. Commendador Manoel José Ribeiro, da ilha de S. Miguel, ha pouco residente em Coimbra, não satisfeito com ter dado na capital avultadas quantias, para allivio dos infelizes atacados da epidemia, que alli existiu, tem generosamente contribuido para todas quantas subscripções se abriram nesta cidade com o mesmo patriotico fim. Nenhuma commissão bateu ainda á sua porta, que sahisse com as mãos vazias: para todas as recitas de beneficio concorreu sempre da melhor vontade.

E não é só aos necessitados da capital que o sr. Ribeiro tem soccorrido. A pobreza de Coimbra achou em S. Ex.ª um desvelado bemfeitor: muita viuva honesta, muito orfão desvalido, alli têem encontrado amparo e protecção.

Tantos infelizes que a sua bolsa tem soccorrido, bemdirão por toda a parte o seu nome. A satisfação de ter enchugado muita lagrima será do sr. Ribeiro a sua melhor recompensa. Quem assim reparte do que é seu, é verdadeiramente digno de possuir uma grande fortuna.

Sentimos vivo prazer em commemorar acções taes. Abençoada missão é esta!

Subscripção promovida pela commissão central de soccorros de Coimbra, a beneficio dos necessitados da capital.

Transporte	490$580
Manoel da Cunha Azevedo Castello-Branco	4$500
Bazilio Botelho de Lacerda Lobo	4$500
Alexandre Maria de Campos	4$500
João Gomes Vianna	2$400
Justiniano Alves Barbosa e Silva	1$440
Um anonimo	1$000
Adriano José Jacob	1$000
Francisco Marques de Figueiredo	960
Antonio d'Oliveira e Sá	720
Bernardo Antonio d'Andrade Freire	720
Marcellino José de Vasconcellos	500
José Maria das Neves e Mello	480
Manoel da Cruz Pereira Coutinho	480
José Joaquim de Figueiredo	240
Manoel da Cruz Amante	960
Francisco Henriques de Carvalho	960
José da Conceição Miranda	2$250
Francisco Lopes	1$000
José de Mesquita	480
Francisco de Lemos Ramalho d'Azeredo Coutinho	18$000
Antonio Maria Osorio Cabral	9$000
D. José Maria de Carvajal	9$000
D. Izabel Augusta Ferraz de Novaes	4$500
Francisco da Fonseca Correa Torres	1$200
Um anonimo	960
José da Costa Pinto	500
Manoel Ferreira Tavares	500
Manoel Martins Avellar	240
Antonio Nunes	240
Religiosas do mosteiro de Santa Clara	7$200
Religiosas de Sandelgas	4$800
Gonçalo Tello de Magalhães Colaço	4$500
João Dias Machado	500
Delegado do Thesouro do Districto de Coimbra	4$500
Religiosas do Convento de Santa Thereza	4$800
Antonio Palhinha	1$200
Empregados do Governo Civil	11$850
Philarmonica Boa-União	31$075
Companhia dramatica hespanhola	28$900
Subscripção dos povos da freguezia de Ceira, por mão do seu regedor	10$925
Dita dos da freguezia d'Almelaguez	2$000
Bento José Pinto da Motta	4$500
Antonio José de Freitas Honorato	4$500
Euzebio Gomes Rosmaninho	4$500

Antonio José Cardoso Guimarães (pela quinta vez)	4$500
Jacob de Castro Mendes de Carvalho .	500
Antonio José Alves Borges (pela segunda vez)	2$250
Manoel José Ferreira Leitão, e seus irmãos Antonio José Ferreira Leitão, e José Antonio Ferreira Manso.. .	9$000
Ignacio de Carvalho e Freitas	500
João Verissimo da Costa..	1$200
(Continua.)	707$510

Subscripção promovida na freguezia de Taveiro, deste concelho, a favor dos necessitados de Lisboa.

Os dignos membros da commissão subscreveram pela seguinte forma:

Visconde de Taveiro.	18$000
Vigario de Taveiro	2$250
Francisco Maria da Cunha Cabedo .	4$500
Antonio Canaes de Campos Vieira .	4$500
Joaquim Canaes de Campos Vieira ..	2$250
Antonio Joaquim da Silveira . . .	1$440
José Fortunato Leite.	480
	33$420

Alem dos membros da commissão subscreveram mais 45 pessoas, notando-se entre estas as Exm.as sr.as D. Maria do Candal de Lacerda com 1$200 rs., e D. Anna Augusta Torres de Campos com 2$500 rs.

Toda a subscripção da freguezia de Taveiro produziu a quantia de 47$510 rs.

A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

XXI.

Com o *Conimbricense* de 7 de Fevereiro de 1857, distribuiu-se, n'um folheto em separado, a conta geral da receita e despeza municipal, com os orçamentos respectivos do anno economico findo em Junho de 1856; e com o mesmo jornal de 25, tambem de Fevereiro de 1857, foi distribuido outro folheto, onde se acha o orçamento geral da receita e despeza municipal para o anno economico findo em Junho de 1857, approvado pela Camara e Conselho Municipal em 26 de Maio de 1856, e pelo Conselho de Districto em 28 de Julho do mesmo anno, bem como um orçamento supplementar approvado pela Camara e Conselho Municipal em 3 de Agosto de 1856, e pelo Conselho de Districto em 26 do mesmo mez.

A conta geral da receita e despeza relativa a estes ultimos orçamentos vai publicar-se n'um relatorio da gerencia municipal neste biennio; e, para que tenha publicidade tudo o que diz respeito a contas desta administração, dou aqui conhecimento de mais dois orçamentos supplementares relativos ao mesmo anno economico.

Nesta publicação, omitto o desenvolvimento ou explicações que acompanhavam as differentes verbas destes dois orçamentos, porque esta omissão nada influe na apreciação da legalidade das contas que lhe dizem respeito.

Orçamento supplementar ao orçamento geral da receita e despeza da Camara Municipal de Coimbra, para o anno economico de 1856 a 1857.

Receita.

Os sobejos da receita depois de serem devidamente preenchidas as verbas de despeza do orçamento geral.	2:533$540

Despeza.

Ao escrivão interino, pela sua gratificação a razão de 200$000 rs. annuaes—de 20 de Fevereiro a 30 de Junho do corrente anno..........	66$665
Ao encarregado da revisão do gado, que entra no matadouro, a razão de 60$000 rs. annuaes, desde 20 de Setembro de 1856 a 30 de Junho de 1857..........................	46$665
Para impressos, lithographias, livros, encadernações, e todo o mais expediente da secretaria............	150$000
Para a factura d'um tombo	200$000
Para pagamento de decima dos empregados da Camara, que lhes tem sido descontada no acto da recepção dos ordenados, relativos a 1856 e 1857........................	341$990
Para despezas com a illuminação a gaz..............................	1:129$690
Para subsidio aos professores do ensino primario......................	288$530
Para despezas judiciaes..............	260$000
Para despezas com aquartelamento de tropas.........................	50$000
Somma..........	2:533$540

Approvado pela Camara e Conselho Municipal em 30 de Abril de 1857, e pelo Conselho de Districto em 7 de Maio do mesmo anno.

Orçamento supplementar ao orçamento geral da receita e despeza da Camara Municipal de Coimbra, para o anno economico de 1856 a 1857.

Receita.

As quantias que, por impossibilidade, não tiverem as applicações que se lhes deram nos orçamentos em que foram votadas, e aquellas que depois de terem a devida applicação, deram saldo em relação aos respectivos orçamentos: o necessario para profazer a importancia de....	1:616$468

Despeza.

Ao escrivão interino da Camara....	4$440
Serviços extraordinarios da secretaria.	33$285
Amanuense do escrivão de fazenda.	46$000
Para impressos, lithographias, e mais expediente da secretaria.	55$705
Reparos e mobilia dos paços do concelho, e mais edificios a cargo do municipio	646$575
Limpeza da cidade.	92$690
Despezas eventuaes	35$290
Quotas para os expostos, e premios a expositores de gado, relativos a 1856 a 1857	130$075
Ditas relativas a 1855 a 1856......	500$000
Cadea districtal....................	10$550
Despezas judiciaes	61$858
Somma	1:616$468

Approvado pela Camara e Conselho Municipal em 23 de Julho de 1857, e pelo Conselho de Districto no 1.º de Setembro do mesmo anno.

N. B. Não posso responder neste n.º ás arguições, que se fizeram á Camara a respeito da questão do terreno entre o bairro de S. Bento e a estrada de Entremuros; porque não podia dispensar-me de publicar hoje estes orçamentos, e o espaço do jornal não permittia outro artigo. Não terei porem muita demora.

Antonio Augusto da Costa Simões.

CORRESPONDENCIA DE SANTAREM.

Amigo Redactor.

De certo ignora que esteve para se lhe acabar o correspondente. Ia hontem pela rua de S. Nicolau, seriam sete horas da noite, quando soffri uma grande abalroadella de dois...immensos pansudos que, sem ao menos me pedirem desculpa, me disseram— Oh! patrão, sabe-me dizer onde acharemos o sr. Coelho?— Por estar ao pé da Philarmonica e querer ver-me livre dos taes amigos, empurrei-os para lá e retirei-me para casa, dizendo mal á minha vida pela infelicidade d'um tal encontro.

Estava para me metter na cama, quando oiço o rufar de um tambor! olá exclamei eu, temos novidade! E logo me vesti para dar fé do que havia e poder cumprir o meu dever, referindo-lhe o que desse lugar ao tal zás...cataplás...que me não deixava dormir e me obrigava a apanhar novamente um horrivel frio.

Movido porem de curiosidade sahi para a rua, e em breve me achei no largo da Piedade, para onde se dirigia a força de infanteria aqui estacionada. Vendo que tomava para o lado do rio e não tendo a quem perguntar que ia fazer, começava a arrepender-me de haver sido curioso, quando sinto-me pizado por umas immensas botas! Eram outra vez os homens, que me haviam tornado sua victima, e que desta vez queriam os levasse ao estanco.

Não me fiz muito rogado, porem em lugar de os levar a um estanco que havia d'ahi a 20 passos, preguei com elles na praça a fim de poder pelo caminho fazer-lhes as minhas perguntas. Os homens eram francos e disseram-me logo—esta força vae para Rio Maior, render uma outra de sessenta homens que está cercando a casa do Santos, d'aquelle que dizam ser cumplice na morte do Romarino.

Quando voltei para casa encontrei muitos conhecidos que estavam mais adiantados do que eu, e que acrescentaram: — o homem tem grandes protecções, muita popularidade, e é provavel que quando a força lá chegar já elle não esteja em casa. Outros eram de opinião que desta vez o agarravam: assim eu suspendo o meu juiso, e para a semana lhe contarei o resto da brincadeira.

Dou-lhe parte que do proximo mez d'Agosto em diante se vae acender um novo farol, na costa, sobre a ponta do cabo Mondego. A luz é fixa na latitude 40,º 10 minutos, 59 segundos, 06 N., longitude 0,º 13 minutos, 41 segundos, 60 a E. do meridianno que passa pelo antigo observatorio do Castello de S. Jorge.

O edificio que sustenta este farol tem junto aos alicerces dous muros de sucalco pela parte do S., com outro em roda de vedação, e compõe-se de tres corpos distinctos: o primeiro partindo da base é um rectangulo com um terrado de cantaria, o segundo é uma torre octogona que sahe deste terrado, e o terceiro é um cylindro de cantaria em que assenta a lanterna de metal.

A luz é fixa; e o aparelho catadrioptico de segunda ordem.

Em Thomar foi morto com um tiro um ta Antonio Barreiro do Carvalhal. Quem me narrou o facto não soube dizer a causa delle.

Tem apparecido ultimamente alguns ratoneiros nos suburbios de Santarem, e por em quanto não nos consta que hajam sido tomadas providencias para a sua captura. Temos porem rasão para acreditar que o Administrador não é culpado, mas sim os regedores das respectivas freguezias, que lhe não tem dado parte como deviam.

Agora dir-nos-ha alguem— Em todo o caso a Administrador tem culpa, exonere os regedores — mas a isto respondo eu como certo velhote meu conhecido, quando lhe aconselhavam a que mudasse de criado— *para que, se elles são todos o mesmo, e só ha mudança de nomes.*

Quando estava para fechar a minha correspondencia, deu entrada o destacamento que se recolhia da diligencia, e que trazia...... julga que era o preso? era fome de raça: dirigi-me immediatamente para a porta do quartel e então sube o seguinte.

Que fora encarregado da captura do Santos, o Administrador do concelho de Azambuja, o qual com 60 homens armados cercou a casa de habitação do tal assassino, na madrugada do dia 21: logo que o sol foi nado, aquelle magistrado apresentou ao Juiz ordinario e Administrador de Rio Maior as suas credenciaes, e começaram as operações. A dona da casa defendeu a praça com denodo, impedindo a entrada até chegar a noite, e o Administrador sustentou o cerco, mandando buscar a tal força de infanteria para reforçar a columna.

Era porem forçoso que a praça se entregasse e que os defensores se rendessem á discrição, e assim aconteceu.

No dia 22 de manhã começou a busca. Todos os empregados encarregados da diligencia estavam ebrios de prazer; já todos queriam attribuir a precauções especiaes tomadas por cada um em particular, o bom resultado d'ella. Depois de um quarto de hora haviam porem mudado de parecer, e estavam arrependidos de ter criticado os resultados e medidas tomadas por empregados deste districto, quando em outra occasião foram encarregados d'aquelle serviço.

Diz-se agora que o homem estava em casa, e que a resistencia apresentada por espaço de 24 horas fôra para favorecer a fuga, que teve lugar na noite do dia 21! Nós porem não acreditamos que se possa fugir de dentro de uma pequena casa cercada de homens, que se diziam capazes de matar uma perdiz á balla.

O José de Paiva mandou intimar a mulher para apresentar a letra dentro em 24 horas, e hontem teve lugar um exame de tabelliães. Foram apresentados muitos outros papeis com assignaturas do nobre fidalgo, e nenhuma conferia com a da letra; havendo porem divergencia entre algumas das assignaturas apresentadas para a conferencia, divergencia devida a serem umas recentes outras antigas, os tabelliães não deram o seu veredicto e resolveram fazel-o em presença de novos documentos. Louvores ao tabellionado de Santarem, que tão bem comprehende os deveres do seu mister.

No dia 19 de Janeiro parece que vae ter lugar um baile na Philarmonica. A direcção desta casa tem commettido faltas pelo que respeita ás soirées, mas tambem é inquestionavel que é a unica que tem trabalhado do coração para a prosperidade do club. As obras que se acham concluidas, merecem a approvação de todos os socios. Não devemos deixar de fazer especial menção do sr. J. M. d'A. que na realidade se tem tornado digno não só dos agradecimentos da assemblea geral, mas dos socios em particular. E' talvez, algumas vezes severo, mas incansavel e obsequiador.

Consta-nos que fôra para aqui transferido o Juiz de Direito de Beja, Ortigueira Negrão. Se assim é felicitamos os habitantes da comarca de Santarem, e agradecemos ao exm.º Ministro da Justiça a honra que nos fez.

Adeus meu caro, são horas de me deitar. Até á semana: creia-me sempre.

Seu amigo

Santarem 23 de Dezembro de 1857.

Cento e dez.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

Por acaso me veiu á mão o n.º 198 do jornal o *Tribuno Popular*, e n'elle, na ultima parte d'um escandaloso artigo que alli vem transcripto, com o epitheto de eleições em Goes, notei que se fallava na minha humilde pessoa, em referencia á unica resposta possivel que tinha a dar aos signatarios d'uma declaração de côr politica, transcripta no n.º 403 do seu acreditado jornal.

Muito desejo tinha já, em responder á referida parte d'esse artigo. Todavia, apezar de me conhecer fraco guerreiro, mormente em tão vasto campo coberto de tão *audazes guerreiros*, tenho ao menos a sufficiente coragem de me apresentar n'elle de rosto descoberto, para que me conheçam meus adversarios.

Logo que o illustre incognito apresente o seu nome, esteja certo, que sem auxilio, sem outras armas mais do que os meus mediocres, mas proprios conhecimentos, heide responder, confirmando e provando o que escrevi, relativamente á declaração alludida.

Varzea de Goes 26 de Dezembro de 1857.

José dos Santos Carneiro, Sobrinho.

Sr. Redactor.

Os abaixo assignados, ha pouco eleitos para o cargo de vereadores neste concelho de Goes, constando-lhes que o sr. André Barreto, continuando na sua nobre tarefa de fazer deprimir pela imprensa o credito do seu proximo para exaltar o d'elle, recorre agora á miseravel estrategia de os alcunhar de miguelistas, como acabam de ler no seu *Tribuno Popular*, de 19 do corrente mez: cumpre-lhes por isso declarar alto e bom som — que nunca pertenceram a semelhante partido, nem jámais praticaram de *motu proprio* facto algum que assim o comprove; e tanto que sempre militaram no campo opposto ao do sr. André Barreto, que é um dos notorios chéfes do mesmo partido, neste malfadado concelho, ao qual sempre se dedicou em corpo e alma, como é bem publico, e se comprova pelo insuspeito documento abaixo transcripto.

Goes 22 de Dezembro de 1857.

Francisco Antonio da Veiga.

João Barata de Figueiredo da Cunha e Napoles.

Miguel José d'Abreu.

José Baeta Affonso Neves.

Correspondencia.

Srs. Redactores.—Só agora tive conhecimento pela *Reforma* de 22 de Outubro, transcrevendo do *Liberal do Mondego*, que em uma lista para deputado, escolhida em uma reunião constitucional d'Arganil, apparece o meu nome!! é admiravel que sendo tão geralmente conhecido como legitimista que me honro de ser, houvesse tal lembrança! e como para ella não concorri nem o podia fazer sem quebra do meu caracter que preso, e desejo que isto se torne bem publico, rogo a vv. de inserirem esta no mais proximo numero da *Nação*; aproveito esta occasião para declarar que não fui á reunião legitimista de Coimbra por estar doente de cama; mas fui, sou e serei conforme com as resoluções do partido, a que me honro de pertencer. Goes 3 de Novembro de 1851. André Barreto Chichorro de Villas Boas. Segue-se o reconhecimento. (Veja-se a *Nação* de 10 de Novembro de 1851, numero 1230.)

NOTICIAS DIVERSAS.

Barra da Figueira.—Consta que a Associação Commercial da Figueira, por occasião de offerecer as bases para o emprestimo de trinta contos de reis para as obras da barra, ponderára a S. M. que seria para lastimar, que aquelle emprestimo fosse despendido com tão pouca economia como tem tido a administração d'aquellas obras, e que conviria fossem as obras da barra inspeccionadas por pessoas competentes trimensalmente.

Diz-se que por este motivo o sr. major Silva pedira a sua demissão, e que suspendera os trabalhos, sendo despedidos os operarios.

Effectivamente hontem, 28, ninguem trabalhava nas obras da barra, depois de já se haverem gasto 24 contos de reis.

Theatro da sociedade Boa-União. — Os artistas da sociedade *Boa-União*, que já ha tempo não tinham representado no seu theatro, resolveram-se ultimamente a continuar os seus louvaveis divertimentos, levando á scena no sabbado ultimo o drama—*O seductor e o amante*, e a comedia—*Entre a bigorna e o martello.*

Com quanto a maior parte da academia esteja em ferias, e houvesse lugar por isso de recear que a concorrencia fosse diminuta, é justiça confessar que o numero de expectadores excedeu a nossa previsão, no que os habitantes de Coimbra mostraram ainda uma vez o desejo que têem de proteger os mancebos, que tão utilmente empregam os momentos que lhes sobejam dos seus laboriosos trabalhos.

Os artistas foram muito applaudidos, tanto na representação do drama, como no da comedia.

A maneira como se houveram no desempenho dos seus papeis, muitos dos quaes eram de difficil execução, mostra que têem vontade de aprender, e que se devem animar no proseguimento das suas tarefas dramaticas.

Deputado.—Partiu hontem para Lisboa o sr. deputado eleito Cesario Augusto d'Azevedo Pereira.

No acto da partida foi S. Ex.ª cumprimentado por um numerosissimo concurso de seus amigos, que expontaneamente lhe foram ahi testemunhar mais uma vez o apreço, em que têem as suas virtudes patrioticas.

Foi tocante aquella scena. Todos os concurrentes agrupados em volta do nobre deputado, lhe manifestavam o pesar que sentiam com a sua ausencia, e ao mesmo tempo a satisfação que lhes causava a bem fundada esperança que têem no seu illustre representante.

O sr. Cesario agradeceu tão inexperada fineza, e com as lagrimas nos olhos cordealmente se despediu de todos, fazendo-lhes os mais vivos protestos de estima e gratidão.

Companhia hespanhola.—Na sexta feira proxima, 1 de Janeiro, tenciona a companhia dramatica hespanhola levar á scena no theatro da Graça uma escolhida funcção.

Representará o drama moral em 1 acto— *A europea generosa e o negro sensivel*; a comedia de costumes sociaes em 2 actos — *O poeta e a beneficiada, ou o dramaturgo*; e a graciosa farça em 1 acto—*O disfarce venturoso, ou o carvoeiro.*

Contra ordem.— As disposições que se haviam mandado tomar para a viagem do sr. Ministro das Obras Publicas, Visconde da Luz, e Eduardo Leça, foram suspensas por em quanto.

Jogo prohibido em Coimbra.—Em uma correspondencia desta cidade, com data de 21 de Dezembro, dirigida ao *Periodico dos Pobres no Porto*, se lê o seguinte:

Amigo dos Pobres.—Grande revolução vai na Lusa Athenas por causa da *batota*: no meio de tudo isto reina a intriga contra o braço forte que se poz á frente deste movimento revolucionario; convocou-se o *parlamento batotal* e deu-se um terrivel juramento; não como o dos antigos Lusitanos, sobre o cadaver de Viriato, ou como o dos modernos Bretões, sobre os cabellos da infeliz victima de Delhi: nada disso—foi sobre o livro sybilico das quarenta folhas! O Motta tem feito suas visitas ás casas de jogo, e encontrado no *divertissement*, pessoas que não se *envergonhavam* de entrar em taes casas, mas sim de verem os seus nomes conhecidos do publico como *jogadores*. Nas casas de jogo impera a *égalité* e *fraternité* em toda a sua plenitude; rico ou pobre, nobre ou plebeu, são convivas á mesma mesa; o rico com as suas *libras*, e o pobre com as suas *belizarias*, todos caminham pela mesma estrada de perdição. A auctoridade entrando n'aquellas republicas batoteiras commette um crime *d'alta traição*, pelo qual será punido.

Pois o Motta attreveu-se a penetrar nos sanctuarios da *batota*, sem aviso prévio aos *batoteiros?!* O Motta ignora, por ventura, a quem pertencem os estabelecimentos onde elle teve o arrojo de entrar a *horas mortas*, pondo em confusão gentis mancebos, a quem, em lugar de os deixar *comer*, fez passear pelos telhados como gatos!....pobre Motta.... que sorte te espera... Ch ronte lá te espera com a pá do remo levantada.

O Motta, cumprindo com o seu dever como auctoridade, cahiu no desagrado de certa gente, que julga que as epochas de gloria são sempre duradouras, e que ainda hoje ufanos dizem:

« a lei não é precisa
« A nós homens no mundo emancipados;
« A nós, homens da luz e do progresso,
« E' bastante a rasão!»

Continue pois a auctoridade firme no seu dever, que receberá os louvores de todas as pessoas sensatas.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Chegada.— No dia 26 de Setembro ultimo, chegou a Moçambique a fragata *D. Fernando*, conduzindo o novo governador geral, o sr. coronel de artilheria João Tavares d'Almeida, que tomou posse do governo no dia 26. A provincia gosava socego.

Naufragio. — Segundo participação do governador de Cabo-Verde, consta que no dia 28 d'Outubro naufragara na ponte denominada Jalonga, da ilha Brava, a galera americana *Pacahontas*, procedente de New-Bediford, com destino á pesca da baleia; salvou-se a tripolação.

Chegada.— Chegou a Macau, no dia 26 de Agosto, a galera « Adamastor » conduzindo a tropa portugueza do commando do major Monção, á qual o governador passou revista e elogiou, dando logo baixa a 93 praças do batalhão de Macau, e a 11 do batalhão naval, que tinham concluido o tempo de serviço.

Boa consoada — Um individuo que veiu ao Porto na vespera de Natal, foi comprar á loja do sr. Marques de Carvalho, meio bilhete do n.º 1:605 da loteria de Lisboa: meia hora depois o telegrapho annunciava que o bilhete sahira premiado com 5 contos! Dous contos e quinhentos mil reis, foi com effeito uma soffrivel consoada.

Telegrapho electrico—Vai estabelecer-se a linha electrico-telegraphica entre Santarem e Castello-Branco. O governo mandou activar estes trabalhos.

Subscripção.— O regimento de cavallaria n.º 7, subscreveu com a quantia de 189$000 reis, a favor das familias desvalidas de Lisboa, por causa da epidemia.

Guarda especial.— Os habitantes do bazar de Macau organisaram com licença do governador, uma guarda especial de 50 portuguezes, para manter a tranquillidade publica. O soldo é pago pelos contribuintes.

Subscripções.—O Credito Movel de Pariz subescreveu para as familias das victimas de Lisboa com 300$000 reis.

Anniversario —O de Sua Magestade o sr. D. Fernando, foi festejado em Goa com o esplendor do costume.

Fragata D. Fernando.— Chegou a Goa no dia 4 de Novembro, conduzindo o sr. Governador de Moçambique o sr. Vasco Guedes de Carvalho e Menezes e sua esposa, e os srs. Barbosa Leão, e o major Jacintho Henriques d'Oliveira Junior.

Convalescença — Acha-se em convalescença o sr. dr. Gomes de Abreu, redactor da « Nação. »

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Te-Deum.— Hontem celebrou-se em varias igrejas desta cidade um solemne Te-Deum em acção de graças por a capital se achar já livre do terrivel flagello da febre amarella. Foi grande o numero de fieis que a todas concorreram a dar graças ao Altissimo pela cessação da epidemia.

Na sexta feira tinha havido tambem na igreja de S. João Novo um Te-Deum pelo mesmo motivo.

Exposição. — A sociedade agricola do Porto, promoveu uma exposição de raizes, tuberculos, fructas etc., que teve hontem lugar, e continua hoje, no largo da Cordoaria, em um extenso e elegante barracão de lona, que foi feito em Inglaterra, e encommendado *ad hoc*.

Houve concorrencia, favorecida pelo bello dia que esteve.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

A noite e o dia de Natal. — Lisboa decididamente recobrou a sua actividade e animação. A missa do gallo foi muito concorrida em todas as igrejas; pelas ruas andava muito povo, e mostrando-se alegre e folgasão.

Hontem igualmente se via muita gente nas ruas.

A noite de Natal esteve linda; á puresa da atmosphera juntava-se um luar esplendido. Assim, a naturesa vestiu as suas mais lindas galas e juntou-se festiva aos homens, que cheios de contentamento celebraram a aurora da regeneração da humanidade que despontou ha 1857 annos.

Caridade em Londres. — A subscripção aberta pelo consul portuguez em Londres, até á data das ultimas noticias, montava a 200 libras.

Caridade em Alemquer. — No Governo Civil se recebeu a quantia de 182$765 rs. producto das subscripções promovidas no concelho d'Alemquer.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Os jornaes que recebemos têem as datas seguintes.

Madrid, 21; Paris, 18; Bruxellas, 18; Gibraltar, 17; Barcelona, 16.

A rainha de Hespanha, querendo solemnisar o nascimento do principe das Asturias, fez uma grande promoção em todas as graduações de marinha, desde general. Pela mesma occasião e motivo concedeu algumas cruzes das ordens de Maria Izabel Luiza e de S. Hermenegildo, com pensões a individuos igualmente pertencentes á armada.

Segundo escrevem de Paris á *Iberia*, o nascimento do principe das Asturias não modificou em coisa alguma a attitude da emigração carlista. Cabrera, Elio, e os mais chefes importantes do carlismo, que estavam resolvidos a vir para Hespanha com os principaes proscriptos, uma vez que se realisasse a fusão dynastica, não pensam em acolher os novos decretos de amnistia.

O correspondente francez da *Iberia* diz que passa como certo que o ministerio Mon Armero dissolverá as cortes, e accrescenta que se assim o não fizer, o telegrapho annunciará em breve a formação de um gabinete Bravo Murillo e Narvaez.

As cartas de Paris que transcrevem os jornaes hespanhoes dizem que em Lyão, e n'aquella cidade, a policia está preparada para conter e reprimir toda a especie de manifestação que os emissarios do socialismo tratem de suscitar; o governo prefere previnir do que castigar, e é muito provavel que com as excessivas forças que ha hoje em França, o principio da auctoridade evite qualquer tentativa. Por outro lado, o governo toma grandes medidas para que aos operarios não falte o trabalho.

Despachos publicados pela *Gaceta*:

Paris, 18 de Dezembro.

Durante a ultima semana entraram nas caixas do banco de Inglaterra um milhão de libras sterlinas.

Napoles.

O vapor sardo « Cagliari » foi declarado boa presa.

Paris, 20 — Londres.

Espera-se que o banco deixará o desconto em todas as suas operações a 8 p. c. na quarta-feira proxima.

Paris, 18.

O banco de França baixará a taxa do desconto a 6 p. c. para toda a qualidade de operações.

Chegaram a Londres remessas de oiro procedentes da America.

Parece que em Genova esteve a ponto de alterar-se a tranquilidade publica. No dia 11 de Dezembro celebra-se todos os annos o anniversario da expulsão dos austriacos, e em consequencia d'isso houve algumas altercações entre varios austriacos e o povo; este reuniu-se nas praças da cidade com maneiras ameaçadoras. As promptas disposições que tomou a auctoridade conseguiram dissolver os grupos, sem que houvesse a lamentar desgraças.

Despachos publicados pela *Agencia Havas*:

Bucharest, 15 de Dezembro.

O divan *ad hoc* declarou por unanimidade que não entraria no exame das questões internas antes que as potencias tivessem dado o seu parecer á cerca do voto dos quatro pontos.

Berlin 15 de Dezembro.

De S. Petersburgo escrevem o seguinte:

O general Jewdokinoff alcançou uma victoria em Goita. Incendiou muitas aldeias, e matou um grande numero de Tchertskesses.

Praticou-se uma grande aberta nos bosques Martan, afim de estabelecer communicações entre o desfiladeiro Mortan e Wosdwischenck.

Bruxellas, 16 de Dezembro.

Hoje o governo annunciou officialmente ás camaras a gravidez de S. A. R. a duqueza de Brabant.

A camara dos deputados nomeou uma commissão para ir felicitar S. A. R.

Marselha 16 de Dezembro.

M. de Lesseps foi convidado a um jantar pelo rei da Grecia. Foi festejado á sua passagem em Syra, e foi acolhido em Constantinopla com a maior distincção pela diplomacia e pelo corpo do commercio.

M. Pelissier, commissario para a demarcação das fronteiras da Asia, regressa á França.

Sir Henry Bulwer, commissario inglez em Bucharest, fazia preparativos para partir.

Esperava-se o proximo encerramento dos divans.

A crise commercial tem causado graves desastres em Adrinopla e em Belgrado.

A *Gazetta d'Augsburgo* diz o seguinte em 11 de Dezembro:

Soube-se por via extraordinaria que a Porta publicára um firman que pronunciava a dissolução dos divans dos principados. Os differentes governos deram o seu consentimento a esta medida; o gabinete das Tulherias foi o ultimo que a isso adheriu.

Como é sabido, a sessão das camaras sardas foi aberta em 14 deste mez, pelo rei Victor Manoel em pessoa. Recebemos hoje o texto do discurso que foi dirigido pelo rei ás duas camaras. Depois das eleições que acabam de renovar a camara dos deputados, esse discurso offerecia um interesse facil de comprehender. Nos pontos principaes, o texto d'esse documento não differe da analyse que d'elle já demos, graças a um despacho telegraphico.

Assignalamos, sobretudo, a passagem em que o soberano exprime a esperança de encontrar no parlamento um concurso firme e leal para a applicação dos principios liberaes que, segundo as proprias expressões do rei, são d'ora em diante a base immutavel da politica nacional.

Notamos igualmente a tocante homenagem prestada pelo rei Victor Manoel á memoria do rei Carlos Alberto, seu pae, auctor da constituição liberal que ora rege o Piemonte.

O rei presenteou o parlamento com a estatua em marmore do rei Carlos Alberto. Este facto explica a allusão que se contem no ultimo paragrapho do discurso real.

Ao annunciar que as relações diplomaticas continuam a estar suspensas entre a Sardenha e a Austria, o rei nada disse quanto ao momento em que este *statu-quo* teria um termo; porem, declarou que este incidente politico não havia alevantado obstaculo algum á conservação das relações civis e commerciaes entre os dois paizes

Segundo o *Zit*, de Berlin, o gabinete de S. Petersburgo teria aconselhado a Dinamarca a que annuisse aos desejos de Allemanha, a qual deu provas de moderação, e aproveitasse a phase actual da questão dos ducados para se prestar a um arranjo amigavel.

As numerosas correspondencias que, relativamente aos negocios da India, os jornaes inglezes publicam, pouca luz lançam sobre a situação.

O governo só é que possue esclarecimentos mais extensos do que os que o publico já sabe. O interesse da situação dirige-se exclusivamente para a luta que devia empenhar-se entre Nana Saib e sir Colin Campbell; e ninguem, nem mesmo o governo, sabe ainda o resultado d'este recontro, que pode vir a ser decisivo.

O unico facto importante que os jornaes inglezes nos trazem, é a certeza de um ataque de Cantão pelos inglezes.

Segundo as cartas de Hon-Kong, de 30 de Outubro, o dia 15 de Novembro parecia ser o dia fixado para este ataque. Se o assalto foi bem succedido, o que não parecia duvidoso, os inglezes guardarão Cantão até que o imperador da China annuncie a intenção de entabolar negociações

Lord Elgin ficou a bordo do *Ava*, onde recebeu o ministro de França e as auctoridades de Cantão.

NOTICIAS DIVERSAS.

Subscripção Universitaria. — Consta-nos que será ámanhã remettida para Lisboa a quantia de 365$265 rs., producto da subscripção aberta entre os Lentes e mais empregados da Universidade, Lyceu, e secretaria do Conselho Superior de Instrucção Publica, a favor dos necessitados da capital.

Fallecimento. — Por officio do consulado de Portugal no Maranhão, consta haver alli fallecido Egydio Simões de Carvalho, natural de Coimbra, de idade de 40 annos, e solteiro.

Transferencias. — O sr. Alvaro Ernesto de Seabra foi transferido de delegado do procurador regio na comarca de Pombal, para igual cargo em Agueda.

O sr. José Maria de Andrade, delegado de Arganil, foi transferido para Pombal.

O sr. José Maria Dias Vieira, delegado de Alcobaça, foi transferido para Penafiel.

ANNUNCIOS.

COSMORAMA.

1 Chegou a esta cidade o sr. Pedro Gills com uma linda caixa de musica, contendo quatro automatos, cada um dos quaes toca differentes instrumentos.

Casa da srª Theodora, na Sophia. Preço 60 rs.

2 ALMANACK DE COIMBRA, para o anno de 1858. Preço 160.

Vende-se em todas as lojas de livros d'esta cidade, e nas casas de negocio dos srs. José Maria, na Feira; Bernardo, Justiniano, Paiva e Araujo, na Calçada; e Domingos e Valente, na rua do Coruche. Vender-se-ha tambem em Lisboa, Porto, Leiria, Vizeu, Figueira, e Aveiro.

SOCIEDADE PARA O MELHORAMENTO DOS BANHOS DE LUSO.

3 Reunião da Assemblea Geral dos Accionistas no 1.º de Janeiro de 1858, pelas 10 horas da manhã, na sala das sessões da Camara Municipal, para tomar contas á Direcção, para ouvir o seu Relatorio, e para eleger nova Direcção, na conformidade do Art.º 7.º dos Estatutos da Sociedade.

O Secretario da Direcção,
Antonio Augusto da Costa Simões.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua do Coruche N.º 3.